

K, 1, 16

Dupl

ALMANAK

1856

ALMANAK

ADMINISTRATIVO

MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO DE

1856

FUNDADO

POR

Eduardo von Laemmert

CON-EL DE SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE DO GRÃO-DUCADO DE BADEN
Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa
da Real Ordem Portugueza de N. S. Jesus Christo
da Ordem Grao-Ducal Badense do Leão de Zaehringue
e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica
Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil.

DECIMO TERCEIRO ANNO

(SEGUNDA SERIE VIII)

ORNADO COM O RETRATO DE S. M. F. D. PEDRO V.



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

EDUARDO E HENRIQUE LAEMMERT

RUA DA QUITANDA N.º 77

1856

AO LEITOR.



UÃO longe vão OS ALMANAKS, na actualidade, dos que, em épocas remotas, satisfazião as exigencias de nossos singelos avós!

Não fallamos já desses repositórios que os monumentos do Egypto nos legarão em seus kalendarios de marmore; ou dos que Indios e Chins perpetuão de tempo immemorial; ou dos fastos gregos e romanos, indicativos das divisões do anno, das festas religiosas e civis, dos trabalhos do campo, das estações e phases da lua; ou ainda, depois do christianismo, dess'outros kalendarios perpetuos, que os manuscriptos, para uso da Igreja, addicionárão aos livros santos; ou desses famosos *Cisio Janus*, que estacionárão por seculos. — Todas essas variadissimas tentativas compartião o estado das sciencias e das letras, e bastavão para sociedades, cujas classes, e cujos membros vivião solitarios, sem contacto, sem attrito, sem permanente acção e reacção de interesses. — Para taes tempos a palavra *almanak* representavá em verdade todo o alcance da obra, ou a deriveis do arabe *al monach* (acto de contar), do allemão

all' monat (todos os mezes), ou de outra identica origem (*), pois áquellas rudimentares indicações se reduzião essas, que hoje denominariamos *folhinhas do anno*.

O espirito de charlatanismo e abusão não é porém monopolio de hoje; todos os seculos presenciárão identicas sorprezas da sciencia ladina á credulidade ignorante. Dos campos sublimes da astronomia havia-se passado aos paramos fallaciosos da astrologia judiciaria. Para adivinhar futuros, se observárão os aspectos, movimentos, ortos e occasos das estrellas fixas e errantes. Os astros converterão-se em letras de um abedario mysterioso, que em suas conjuncções traduzião o *verbo* das contingencias da vida; e o sabio por excellencia era aquelle que no livro patente do firmamento ousava, por força mais que humana, decyphrar esse idioma defeso ao vulgo. A superstição chaldaica, grega, romana, universal, achou nos *almanaks* um intérprete e alliado poderoso: que admira o grande credito, que elles então conquistárão no povileo, quando reis, imperadores, sacerdotes e sabios se virão eivados de tão vergonhoso mal!

Desde esse dia, os almanaks, afim de centuplicarem o numero de seus leitores avidos não se contentárão com expôr singela e honradamente o muito que a natureza habilitava a dizer com verdade; o frio passado não offerta ás imaginações o attractivo do incognito porvir; eis como os seus autores se arvorárão em uma especie de conniventes sacerdotes dos falsos deuses de gentilidade.

Que commoda cousa não era antever destinos de povos e dynastias, saborear na esperanza as glorias, lutar com a probabilidade dos desastres, saber por minutos o termo das exis-

(*) Talvez que a verdadeira origem da palavra seja o artigo arabe *al*, e a palavra latina *manacus*, comquanto esta signifique sómente a ecliptica, vindo este substantivo do genitivo grego *μηνος* (mez). Lê-se em *Vitruvio*: *Circinatio circuli menstrui agatur, qui manacus dicitur. Al manacus*, ou a ecliptica, representaria pois naturalmente os doze mezes do anno, de que taes obras costumavão só dar noções. Entretanto os latinos não usavão esta locução, sendo as que della mais se approximão nos escriptores romanos *ephemeris*, *diarium*, *acta diurna*, *calendarium*, *adversaria*. Lê-se em *Cícero*: *Ad ephemeridem revertitur, invenitur dies perfectionis*.

tencias, subordinar a leis os azares da sorte, tentar sem risco as mais arriscadas empresas, e jogar com dados chumbados no grão jogo da vida humana!

Assim entenderão a sua missão os *Moore*, na Inglaterra; os *Matheus Laensberg*, em Liège; os *Bordas d'Agua*, em Portugal. Sob a rubrica *Juízo do anno* ahí acharieis as mais descommunes prophcias, tão habilmente calculadas que em qualquer signo em que houvesseis nascido, acharieis as vossas ephemerides, com um só defeito.... o de nunca se realisarem os vaticinios, não impedindo isso que o anno seguinte vos levasse, com igual credulidade, ao templo do moderno oraculo delphico. Felizmente, para a dignidade da razão humana, essa phase passou, e o geral progresso da civilisação faz com que semelhantes aberrações do espirito só se applicuem á mais ignorante parte da plebe em raras nações.

Concebeu-se, pouco a pouco, que, além das indicações naturaes, tambem as sociaes devião formar parte d'estes trabalhos, para que se tornassem um roteiro do cidadão no elemento em que vive. Se a tendencia para o cosmopolitismo, accelerada pelos vapores e carris, vai tornando o homem, não mais o admirador do seu só campanario, mas habitante do Universo, todas as relações se vão dista, ressentindo. Dentro do mesmo reino, da mesma cidade, o contacto do homem com o homem é de todos os dias, de todos os instantes; a sociedade actual, em plena actividade, permuta todos os seus interesses a cada momento; é um immenso commercio, um bazar universal, um seguro mutuo de serviços, em proveito de todos e cada um; o artista precisa do proprietario; o operario do capitalista; o capitalista do advogado; todas as profissões, como a arvore das sciencias de Bacon que a todas funde n'uma, se encadeião, se auxilião, se fortificão, se tornão reciprocamente indispensaveis.

Os almanaks dispozerão-se pois a satisfazer esta precisão, em cada decennio manifestamente crescente; reunindo assim aos kalendarios, ou importantes productos da mente, ou relações do pessoal que representa as applicações da intelligencia ou do braço.

As muitas publicações analogas, os almanaks das Damas, das Musas, o Royal Calender, o Englishman's Almanak, o Musen-Almanak, os almanaks reaes da Prussia e Belgica, o almanak imperial de França etc. hão sido annuarios de grande duração e utilidade, e em que não raro os melhores escriptores teem estampado sublimes producções, prestando tambem aos respectivos paizes relevantes serviços.

Mais recente é a invenção dos almanaks especiaes. E' o *de Gotha* um livro classico para o movimento no pessoal da alta administração do mundo, das casas reinantes e de nobilissima fidalguia; para genealogias e historia. E' o *Weimar* notorio, sob os pontos de vista genealogicos, historicos e statisticos. — O *nautico*, de Londres, publicado pelo Observatorio, é lido por todos os maritimos. O *de Agricultura*, de Milão; os *de Medicina*, dos *Espectaculos*, dos *Eleitores*, etc., de Paris; finalmente quasi não ha hoje sciencia, arte ou profissão, que não aponte seus almanaks especiaes.

Muitos governos tem dado tal importancia a estas publicações, que as hão commettido, em varias épocas, ás suas Academias Reaes de Sciencias, como succedeu na Russia, na Prussia, em Portugal (*). A Inglaterra deu esse privilegio a uma associação, *Stationer's company*. Em Paris é conhecida a immensa aura dos dous colossaes almanaks do *Commercio* e *de França*; e assim successivamente nos outros paizes civilisados.

Orgulhamo-nos pela honra de haver introduzido neste admirável solo uma innovação, que incutindo alta idéa do paiz ao estrangeiro, presta a toda a classe de cidadãos incalculavel serventia (**).

(*) Esta ultima Academia, que, durante longos annos, conservou aquelle privilegio, cessou de publicar o Almanak. Tornou-se desde então irregular o seu apparecimento, merecendo todavia muita consideração os ultimos volumes, dirigidos pelo Sr. Travassos Valdez.

(**) Se fomos os primeiros a percorrer este novo estadio, já não somos os unicos. A provincia da Bahia conta hoje um « *Almanak administrativo, mercantil e industrial*. » Notámos ser pautado sobre o nosso, e conter copia litteral de artigos inteiros, cuja confecção muito nos tinha custado, sem que nem de leve se mencione a existencia deste. Todavia pressurosos o saudamos e animamos a continuar... até porque não havia de para nós inverter a natureza sua lei — de que os pais mais amassem aos filhos do que fossem por estes amados.

Oh ! e quão insana é esta ingloria tarefa ! que mil cuidados, que mil esforços, que mil impertinentes minuciás não demanda, para que o livro surja, digno de um povo illustrado ! Admirais vós sobre os hombros de formosa dona a manta ricamente bordada, que a embelleza, e por ella se embelleza ? um minuto apenas fixou o vosso olhar, e todavia nem vós nem ella sonhaiis quantos mezes de trabalho custou isso á mão obscura que'o produzio ; quantas vigílias, quanto cansaço, quanta deterioração talvez na saude ou diminuição na vida de quem ? de um triste, ignorado artifice sem nome !

Tal a nossa posição ; e damos parabens ao leitor de não poder apreciar o arduo de empresas taes ; só pesada pratica lhe revelaria esse alcance, e pena afflictiva é essa que nem aos nossos inimigos desejamos. Se porém aqui notamos as difficuldades de semelhante livro, é sobre tudo para implorar benevola desculpa de suas imperfeições :

. . . . non ego paucis
Offendar maculis, quas aut incuria fudit
Aut humana parum cavit natura.

Esforçamo-nos sempre por elevar o Almanak do Rio de Janeiro á altura da brilhante protecção que o ampara ; mas não obstante, docil e attenta a quaesquer avisos e observações, a Redacção sollicita, acolhe, agradece com effusão as informações, as rectificações com que a honrem. De anno para anno, na côrte sobretudo, e na provincia, augmenta o numero de prestimosos collaboradores, cavalheiros credores de toda a nossa gratidão, que vão insensivelmente approximando o nosso trabalho da possivel perfeição.

Tão favoravel foi o acolhimento feito, no precedente Annuario, ao nosso *Indicador*, que assentámos dever este anno reproduzi-lo, accrescentando-lhe a importante addição da *Guia das ruas da Cidade*. Todas as indicações do livro forão objecto do maior esmero ; e quanto aos documentos e escriptos archivados na terceira parte, continuão a revestir-se de maximo interesse, e a desempenhar o pensamento utilitario que esse plano nos dictou.

Em escriptos desta ordem, a regularidade é uma das mais momentosas condições. Importa que o leitor encontre annual-

mente neste registro a designação de todas as modificações da actualidade. Com effeito a mobilidade enorme desta côrte faz com que uma apparencia secular separe um annuario do seu immediato irmão ; por via de regra, o almanak do anno anterior pôde archivar-se para muitos e variados fins , mas não servir como vade-mecum ou roteiro da rainha da America Meridional ; passado um anno . a mór parte de suas indicações são ante-diluvianas.

Diz um escriptor que ha muito se observa a propensão do nosso seculo para resumir tudo em collecções annuaes , mensaes , hebdomadarias. Será bem ? será mal esta , quasi dirieis , superficialidade ? Não o sabemos ; só sim que tal inclinação nos parece razoavel em presença de tantos successos e de tantos homens , que merecem imprimir nos fastos das nações o sulco da sua passagem. Pelo menos , assim se amontoão materiaes para aquelles que , no futuro , quizerem elevar algum monumento da arte ou do genio , e que entretanto nem se darão ao trabalho de interrogar quem fossem as mãos pacientes a que devão riquezas com vigilancia conservadas ; sejam esses os architectos e esculptores celebres , cuja memoria a humanidade grata perpetue ; contentemo-nos com o nosso obscuro mister de arrancar ao rochedo a pedra que elles afeiçoem.

Assim continuaremos , anno após anno , a nossa dura tarefa , emquanto as forças nos ajudarem , e a justiça de um povo generoso continuar a prodigalisar-nos sua honrosa protecção.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1856.

A. Rodacção.

INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo numero.	14	Letra do Martyrologio	D
Epacta.	23	Indicção Romana.	14
Cyclo solar.	47	Periodo Juliano.	6569
Letra dominical.	FE		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima.	20 de Janeiro.
Cinza.	6 de Fevereiro.
Pascoa	23 de Março.
Ladainhas	28, 29 e 30 de Abril.
Ascensão	1 de Maio.
Espirito Santo.	11 de Maio.
Santissima Trindade.	18 de Maio.
Corpo de Deos.	22 de Maio.
SS. Coração de Jesus.	30 de Maio.
1.ª Dominga do Advento.	30 de Novembro.

TEMPORAS.

As primeiras.	13, 15 e 16 de Fevereiro.
As segundas.	14, 16 e 17 de Maio.
As terceiras.	17, 19 e 20 de Setembro.
As quartas.	17, 19 e 20 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

- O Outono* principia a 20 de Março, ás 6 h. 57' 10" da manhã.
O Inverno principia a 21 de Junho, ás 3 h. 44' 18" da manhã.
A Primavera principia a 22 de Setembro, ás 6 h. 0' 50" da tarde.
O Estio principia a 21 de Dezembro, ás 11 h. 36' 35" da manhã.

ECLIPSES.

Neste presente anno de 1856 haverão dous Eclipses do Sol; e dous da Lua.

O primeiro do Sol a 5 de Abril.

O segundo do Sol a 28 de Setembro, ambos invisíveis para o Rio de Janeiro.

O primeiro da Lua, a 20 de Abril, sendo: o primeiro contacto com a penumbra ás 3 h. 22' 50" o primeiro contacto com a sombra, ás 4 h. 41' 38", o meio do eclipse ás 6 h. 13' 56", o ultimo contacto com sombra, ás 7 h. 46' 14", e o ultimo contacto com a penumbra ás 9 h. 5' 2" tudo da manhã, e consequentemente o eclipse visível em parte no Rio de Janeiro.

O segundo da Lua a 13 de Outubro, acontecendo o primeiro contacto com a penumbra ás 5 h. 30' 8" da tarde, o primeiro contacto com a sombra ás 6 h. 28' 38" o meio do eclipse, ás 8 h. 1' 38" da noite, o ultimo contacto com a sombra, ás 9 h. 34' 38", e com a penumbra, ás 10 h. 34' 8" da noite, e por isso visível para o Rio de Janeiro pela maior parte.

Latitude do Rio de Janeiro 22° 53' 51" S.

Longitude 2 h. 52' 28". 42 O. de Greenwich.

0.1	Um decimo de dia astronomico.	2 horas 24 minutos.
0.2	" " " "	4 horas 48 minutos.
0.3	" " " "	7 horas 12 minutos.
0.4	" " " "	9 horas 36 minutos.
0.5	" " " "	12 horas 0 minutos.
0.6	" " " "	14 horas 24 minutos.
0.7	" " " "	16 horas 48 minutos.
0.8	" " " "	19 horas 12 minutos.
0.9	" " " "	21 horas 36 minutos.

ADVERTENCIAS.

- ☉ Nova, Lua nova.
- ☾ Cresc., Quarto crescente.
- ☽ Cheia, Lua cheia.
- ☾ Ming., Quarto mingoante.

✠✠ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não póde trabalhar.

(✠✠) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a indulgencia concedida na forma e observadas as condições com que foi outorgada.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*, e depois delle *Bispo*.

Ff. Santo da Ordem de S. Francisco; Cc. do Carmo; Dd. de S. Domingos; Aa. de S. Agostinho.

V. *Virgem* ou *Virgens*, e não deve-se confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. Indulgencia; *Conv.* Convento; *Cap.*, etc.

N. B. As festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados e Provincias, que de direito erão dias santos de guarda, passarão para os Domingos proximos desimpedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Proíbem-se as Benções matrimoniaes desde Quarta feira de Cinza até ao 1.º Domingo depois de Pascoa; e desde o 1.º Domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.



JANEIRO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20, ás 4 h. 31' 13" da tarde.

LUNAÇÕES.

- Nova a 7, ás 8 h. 24' 26" da tarde.
- ☾ Cresc. a 14, á 0 h. 50' 2" da tarde.
- ☾ Cheia a 22, á 0 h. 36' 20" da manhã.
- ☾ Ming. a 30, ás 5 h. 42' 8" da manhã.

Perigêo a 10, pelas 5 h. da manhã. Apogêo a 26, pelas 5 h. da manhã.

1	Terça	✠✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR.	23.1
2	Quarta	S. Isidoro B. M.	24.1
3	Quinta	S. Antêro P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Genoveva V.; S. Theonas M.	25.1
4	Sexta	S. Gregorio B., S. Tito, B. Discipulo de S. Paulo.	26.1
5	Sabb.	S. Simeão Estelita; S. Telesforo P. M.; S. Appollinaria V.	27.1
6	DOM.	DIA DE REIS. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côte.	28.1
7	Seg.	● S. Theodoro Monge.	29.1
8	Terça	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	0.5
9	Quarta	S. Julião M.	1.5
10	Quinta	S. Paulo 1.º, Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port.	2.5
11	Sexta	S. Hygino P. M.; S. Honorata V.	3.5
12	Sabb.	S. Satyro M., S. Zotico e seus Comp. Mm.	4.5
13	DOM.	S. Hilario B.	5.5
14	Seg.	☾ S. Felix de Nole M.	6.5
15	Terça	S. Amaro Ab.	7.5
16	Quarta	Os Santos Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello P. M.; a B. Estefana V. D.	8.5
17	Quinta	S. Antão Ab.	9.5
18	Sexta	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.	10.5
19	Sabb.	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	11.5
20	DOM.	Septuagesima. O SS. NOME DE JESUS. S. Sebastião M. Festa na Cap. Imp.	12.5
21	Seg.	S. Ignez V. M.;	13.5
22	Terça	☾ S. Vicente e S. Anastacio Mm.	14.5
23	Quarta	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort D.; S. Ildefonso, Arc. de Toledo.	15.5
24	Quinta	N. Sra. da Paz; S. Timótheo B. M.; o B. Marcolino D.; o B. Surano Ab.	16.5
25	Sexta	A Conversão de S. Paulo Ap.	17.5
26	Sabb.	S. Polycarpo B. M.; S. Paula, Viuva.	18.5
27	DOM.	Sexagesima. S. João Chrysostomo B. Doutor da Igreja. Processão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha.	19.5
28	Seg.	S. Cyrillo B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino D.; a B. Veronica A.; o B. Matheos d'Agrigento B. F.	20.5
29	Terça	S. Francisco de Salles B.; S. Pedro Thomaz C.	21.5
30	Quarta	☾ S. Martinha V. M., S. Jacintha de Mariscotti V. F.	22.5
31	Quinta	S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F. S. Geminiano B.	23.5

FEVEREIRO.

Tem 29 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 19, ás 7 h. 6' 31" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 6, ás 7 h. 43' 2" da manhã.
- ☾ Cresc. a 12, ás 11 h. 19' 8" da tarde.
- ☽ Cheia a 20, ás 6 h. 47' 56" da tarde.
- ☾ Ming. a 28, ás 10 h. 49' 2" da tarde.

Perigéo a 7, pelas 10 horas da manhã. Apogéo a 22, pelas 4 horas da tarde.

1	Sexta	Jej. S. Ignacio B. M.; S. Brigida V.; o B. André de Conti F.	24.5
2	Sabb.	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.	25.5
3	DOM.	Quinquagesima. S. Braz B. M.; o B. Odorico F.	26.5
4	Seg.	S. André Corsino B. C.; S. José de Leonissa F.	27.5
5	Terça	S. Agueda V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp. Mm. do Japão Ff., e Jesuitas	28.5
6	Quarta	☉ de Cinza. (Jejum até a Páscoa, excepto aos Domingos.) As Chagas de Christo; S. Dorothea V. M.; o B. Antonio de Amandula A. Proc. á tarde da Ordem Terceira da Penitencia.	0.1
7	Quinta	S. Romualdo Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.	1.1
8	Sexta	S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade.	2.1
9	Sabb.	S. Apollonia V. M.. Advogada contra a dôr de dentes.	3.1
10	DOM.	1.º da Quaresma. S. Escolastica V.; S. Guilherme Duque de Aquitania, A.	4.1
11	Seg.	S. Lasaro B.; a B. Joanna Valesia F. Os 7 Fundadores dos Servitas.	5.1
12	Terça	☾ S. Eulalia V. M.	6.1
13	Quarta	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci V. D.; a B. Viridiana V. F.	7.1
14	Quinta	S. Valentim M.	8.1
15	Sexta	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita Mm. Proc. dos Passos da Misericordia para a Cap. Imperial.	9.1
16	Sabb.	S. Porfirio M.; o B. Bernardo de Corleone F.	10.1
17	DOM.	2.º da Quaresma. S. Faustino M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Minimo.	11.1
18	Seg.	S. Theotonio, 1.º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simão B. M.	12.1
19	Terça	S. Conrado F.; o B. Alvaro de Cordova D.	13.1
20	Quarta	☽ S. Eleuterio B. M.	14.1
21	Quinta	S. Maximiano B.; S. Angela de Mericia V. F.	15.1
22	Sexta	A Cadeira de S. Pedro em Antiochia; S. Margarida de Cortona F.	16.1
23	Sabb.	S. Lasaro, Monge.	17.1
24	DOM.	3.º da Quaresma. S. Pretextato B. M.; S. Sergio.	18.1
25	Seg.	S. Mathias Ap.	19.1
26	Terça	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno; o B. Sebastião de Aparicio F.	20.1
27	Quarta	S. Torquato M., Arcebispo de Braga.	21.1
28	Quinta	☾ S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Eustachia V. F.; a B. Christina V. A.	22.1
29	Sexta	S. Romão Ab.; o B. Thomaz de Cora F. Trasladação de S. Agestinho.	23.1

MARÇO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 6 h. 57' 40" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Nova a 6, ás 5 h. 36' 26" da tarde.
 ☾ Cresc. a 13, ás 11 h. 43' 44" da manhã.
 ☾ Cheia a 21, a 1 h. 42' 2" da tarde.
 ☾ Ming. a 29, ás 11 h. 35' 56" da manhã.

Perigão a 6, pelas 10 h. da tarde. Apogeo a 20, pelas 5 h. da tarde.

1	Sabb.	S. Adrião M.; S. Rozendo, Port.; a B. Mathia de Nazareis V. F.	24.4
2	DOM.	4.º da Quaresma S. Simplicio P.	25.4
3	Seg.	S. Hemeterio M.; S. Cunegundes, Imperatriz.	26.1
4	Terça	S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio P. M.	27.4
5	Quarta	S. Theóphilo B.; S. João José da Cruz F.	29.1
6	Quinta	☾ S. Olegario B.; S. Coleta V. F.	29.1
7	Sexta	S. Thomaz de Aquino, Doutor da Igreja D.; S. Perpetua e S. Felicidade Mm. <i>Procissão á tarde do Senhor dos Passos pela Ordem Terceira do Senhor Dom Jesus do Calvario.</i>	0.6
8	Sabb.	S. João de Deus, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade.	4.6
9	DOM.	da Paixão. S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha V. F.	2.6
10	Seg.	S. Militão e os seus 39 Comp. Mm.; o B. Pedro de Jeremias D.	3.6
11	Terça	S. Candido M. <i>Faz annos a Seren. Princeza D. JANTARIA, 34.</i>	4.6
12	Quarta	S. Gregorio Papa, Doutor da Igreja.	5.6
13	Quinta	☾ A B. Sancha, Infanta de Portugal; S. Rodrigo M.; S. Euphrasia V. C.; o B. Rogerio F.	6.6
14	Sexta	As Sete Dóres de N. Sra. Trasladação de S. Boaventura; S. Mathildes Rainha d'Allemanha. O B. Pedro de Treja F. <i>Proc. do Triunpho á tarde pelos Terceiros do Carmo. Faz annos S. M. a Imperatriz a Sra. D. THERESA MARIA CHRISTINA, 34.</i>	7.5
15	Sabb.	S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado.	8.6
16	DOM.	de Ramos. S. Cyriaco M.	9.6
17	Seg.	S. Patricio, Apostolo de Irlanda; S. Gertrudes V.	10.5
18	Terça	S. Gabriel Archânjo; S. Narciso, Arcebispo de Braga; o B. Salvador de Horta F.	11.6
19	Quarta	de Trêvas. S. José Esposo de Nossa Senhora.	12.6
20	Quinta	de Endoenças. (☒☒ do meio dia em diante.) S. Martinho Du-miense, Arcebispo de Braga; o B. João de Parina F.	13.6
21	Sexta	☾ da Paixão. (☒☒ até ao meio dia.) S. Bento Ab. <i>Proc. do Enterro do Senhor.</i>	14.6
22	Sabb.	d'Alleluia. S. Emygdio B. M.; S. Benevenuto B. F.; S. Ambrosio de Sena D.	15.6
23	DOM.	DE PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Felix e seus Comp. Mm. <i>Proz. do Senhor Sacramentado ao romper do dia.</i>	16.6
24	Seg.	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Marcos S. Agapito B.	17.6
25	Terça	☒☒ ANNUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus 262 Companheiros Mm. <i>Alma.</i>	18.6
26	Quarta	S. Ludgero B.; S. Bráulio B.	19.6
27	Quinta	S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia, sua mulher Ff.	20.6
28	Sext.	S. Alexandre M.; SS. Castor e Dorothea Mm.	21.6
29	Sabb.	☾ S. Bertholdo C.; S. Jonas e seus Comp.	22.6
30	DOM.	da Pascoela. S. João Climaco A. <i>Festa do SS. Sacramento e de S. José nas suas Parochias.</i>	23.6
31	Seg.	Os Prazeres de N. Senhora. S. Balbina V.; S. Benjamim M.;	24.6

ABRIL.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em TAURO a 19, ás 7 h. 2' 14" da tarde.

LUNAÇÕES.

☉ Nova a 5, ás 3 h. 0' 14" da manhã.

☾ Cresc. a 12, á 1 h. 59' 32" da manhã.

☾ Cheia a 20, ás 6 h. 21' 8" da manhã.

☾ Ming. a 27, ás 8 h. 33' 38" da tarde.

Perigéo a 4, pelas 9 h. da manhã. Apogéo a 16 pela meia noite.

1	Terça	As Chagas de S. Catharina de Sena D.	25.6
2	Quarta	S. Francisco de Paula; S. Maria Egypciaca.	26.6
3	Quinta	S. Ricardo B.; S. Benedicto F.	27.6
4	Sexta	Isidoro, Arceb. de Sevilha; S. Zozimo C.	28.6
5	Sabb.	☉ S. Vicente Ferrer D.	0.3
6	DOM.	S. Marcellino M.; a B. Catharina de Pallancia A.	1.3
7	Seg.	S. Epifanio B. M.	2.3
8	Terça	S. Amancio B.; o B. Clemente de Osimo A.	3.3
9	Quarta	S. Procoro M.; Trasladação de S. Monica.	4.3
10	Quinta	S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio M. D.; S. Appollonio M.	5.3
11	Sexta	S. Leão I, Papa; o B. André do Monte Real A.	6.3
12	Sabb.	☾ S. Victor M. Port.; o B. Angelo de Clavasio F.	7.3
13	DOM.	O Patroicioio de S. José. Hermenegildo M.; a B. Margarida de Castello V. D.	8.3
14	Seg.	S. Tiburcio e S. Valeriano Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo D.	9.3
15	Terça	S. Lucio F.; S. Basilissa e S. Anastacia Mm.; S. Eutichio M.	10.3
16	Quarta	S. Engracia V. M. Port.; S. Fructuoso, Arceb. de Braga.	11.3
17	Quinta	S. Aniceto P. M.; S. Elias, Monge Port.	12.3
18	Sexta	S. Galdino B. Cardeal; o B. André Hibernon F.	13.3
19	Sabb.	S. Hermogenes M.; o B. Conrado Miliano F.	14.3
20	DOM.	☾ S. Ignez de Montepoliciano V. D.	15.3
21	Seg.	S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.	15.3
22	Terça	S. Soter e S. Caio Pp. Mm.; S. Senhorinha V. Port.	10.3
23	Quarta	S. Jorge M., Defensor do Imperio.	18.3
24	Quinta	S. Fidelis de Sigmaringa M. Capuch.; S. Honorio B.	19.3
25	Sexta	S. Marcos, Evangelista.	20.3
26	Sabb.	S. Pedro de Rates M. 1.º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcellino Pp. Mm.	21.3
27	DOM.	☾ Fugida de Nossa Senhora para o Egypto; S. Tertulliano B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima; o B. Jacob de Bitecto F.	22.3
28	Seg.	(Hoje abstinencia de carne.) S. Vital M.; S. Prudencio B.; o B. Lucio F.; o B. Agostinho de Novello A. Lad. e Proc.	23.3
29	Terça	(Hoje abstinencia de carne.) S. Pedro M. D. Lad. e Proc.	24.3
30	Quarta	Jejum. S. Catharina de Sena V. D.; S. Peregrino Servita.	25.3

MAIO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 20, ás 9 h. 9' 30" da tarde.

LUNAÇÕES.

☉ Nova a 4, ás 11 h. 40' 50" da manhã.

☾ Cresc. a 11, ás 5 h. 52' 38" da tarde.

☽ Cheia a 19, ás 9 h. 4' 2" da tarde.

☾ Ming. a 27, as 2 h. 42' 44" da manhã.

Perigêo a 2 pelas 4 h. da t. Apogêo a 14, pelas 3 h. da t. Perigêo a 30, pelas 9 h. da m.

1	Quinta	✠ ASCENSÃO DO SENHOR. S. Filippe e S. Thiago, App.	23.3
2	Sexta	S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio B.	27.3
3	Sabb.	Invenção da Santa Cruz; S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo Mm.; S. Juvenal B.; S. Antonina V. M. <i>Abre-se a Assembléa Geral Legislativa.</i>	28.3
4	DOM.	☉ A Maternidade de N. Senhora. S. Monica, Mãe de S. Agostinho.	29.3
5	Seg.	S. Pio V, Papa D.; S. Angelo M. C. Conversão de S. Agostinho.	0.9
6	Terça	S. João ante portam Latinam; S. João Damasceno.	1.9
7	Quarta	S. Estanisláo B. M.	2.9
8	Quinta	Apparição de S. Miguel Archânjo.	3.9
9	Sexta	S. Gregorio Nazianzeno B.; S. Geroncio B.	4.9
10	Sabb.	Jejum. S. Antonino, Arcebispo de Florença D.; S. Gordiano e S. Epimaco Mm.	5.9
11	DOM.	☾ PASCOA DO ESPIRITO SANTO. S. Anastacio M.; SS. Sizinio, Dioclecio e Florencio Mm.	6.9
12	Seg.	S. Joanna, Princeza de Portugal V. D.; S. Francisco de Jeronymo, Jesuita.	7.9
13	Terça	Nossa Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado F.; o B. Alberto de Bergamo D.; S. Gliceria M.	8.9
14	Quarta	Temp. Jej. S. Bonifacio M.; S. Gil D.; S. Pacomio; o B. Francisco de Fabiano. F.	9.9
15	Quinta	S. Isidro, Lavrador; o B. Egydio F.	10.9
16	Sexta	Temp. Jej. S. João Nepomuceno M.; S. Ubaldo B.; S. Simão de Stock C.	11.9
17	Sabb.	Temp. Jej. S. Pascoal Baylão F.; S. Possidonio A.	12.9
18	DOM.	DA SS. TRINDADE. S. Venancio M.; S. Erico, Rei de Succia M.; S. Felix Cantalicio Capuch.; o B. Gaspar de Bona.	13.9
19	Seg.	☺ S. Pedro Celestino P.; S. Ivo F.	14.9
20	Terça	S. Bernardino de Sena; o B. Columba de Riete V. D.	15.9
21	Quarta	S. Manços M., 1.º Bispo de Evora.	16.9
22	Quinta	✠ CORPO DE DEOS. S. Rita de Cassia, Viuva A.; S. Quiteria e suas 8 Irmãs Vv. Mm. Port.; S. Helena V.; S. Atto B., Port. A. <i>Proc. solenne do Corpo de Deos na Cap. Imperial.</i>	17.9
23	Sexta	S. Basileo, Arcebispo de Braga; S. Desiderio B. M.; o B. Crispim de Viterbo, Capuchinho.	18.9
24	Sabb.	N. Sra. Auxiliadora dos Christãos. S. Afra M.; o B. João do Prado M. F.; Trasladação de S. Domingos. <i>Festa do anniversario da Sagradação do Ex.º Sr. Bispo Diocesano na Cap. Imp.</i>	19.9
25	DOM.	S. Gregorio VII. Papa; S. Maria Magdalena de Parzi V. G.; S. Urbano P. M. Trasladação de S. Francisco de Assis.	20.9
26	Seg.	S. Filippe Nery, Fundador da Congregação do Oratorio; S. Eleuterio P. M.	21.9
27	Terça	☾ S. João P. M.; o Veneravel Beda.	22.9
28	Quarta	S. Germano B.; S. Emilio e seus Companheiros Mm.	23.9
29	Quinta	S. Maximo e S. Maximiano Bb.	24.9
30	Sexta	O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix P. M.	25.9
31	Sabb.	S. Petronilha V.; o B. Diego Salomonio D.	26.9

JUNHO.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em CANCER a 21, às 3 h. 44' 18" da manhã.

LUNAÇÕES.

- Nova a 2, às 8 h. 47' 8" da tarde.
- ☾ Cresc. a 10, às 5 h. 57' 38" da manhã.
- ☾ Cheia a 18, às 8 h. 59' 14" da manhã.
- ☾ Ming. a 25, às 7 h. 24' 20" da manhã.

Apogêo a 11, pelas 9 h. da manhã. Perigêo a 25, pelas 4 h. da manhã.

1	DOM.	S. Firmo M.; o B. Jacob de Strepas F.; S. Secundo M.	27.9
2	Seg.	☉ S. Marcellino M.; S. Pedro e S. Erasmo Mm.; o B. Sadoc e seus 48 Companheiros Mm. Dd.	28.9
3	Terça	S. Paula V. M.; S. Ovidio, Bispo de Braga; o B. André de Hispello F.; S. Laurentino M.	0.5
4	Quarta	S. Quirino B. M.; S. Francisco Caracciolo; Trasladação de S. Pedro M. D.	1.5
5	Quinta	S. Marciano M.; S. Bonifacio B. M.; S. Pacifico F.	2.5
6	Sexta	S. Norberto B., Fundador da Ordem Presmontratense; S. Amancio B. M.; S. Alexandre B. M.	3.5
7	Sabb.	S. Roberto, Ab.; S. Paulo Bispo de Constantinopla.	4.5
8	DOM.	S. Salustiano S. Severino B.; o B. Franc. de Patriciis, Servita.	5.5
9	Seg.	S. Primo e S. Feliciano Mm.; S. Melania C.	6.5
10	Terça	☾ S. Margarida, Rainha de Escossia.	7.5
11	Quara	S. Barnabé Ap.	8.5
12	Quinta	S. João de S. Facundo A.; S. Onofre; o B. Guido F.; S. Basilides; S. Cyriaco; S. Nabor e S. Nasario Mm.	9.5
13	Sexta	S. Antonio de Lisboa.	10.5
14	Sabb.	S. Bazilio Magno B.; S. Elisen, Propheta.	11.5
15	DOM.	S. Vito; S. Modesto e S. Crescencia Mm.	12.5
16	Seg.	S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano B.	13.5
17	Terça	A B. Theresa, Rainha de Leão, Port. Viuva; S. Manoel, advogado da paciência e seus Irmãos Mm.; o B. Paulo de Arezzo.	14.5
18	Quarta	☉ S. Leoncio M.; S. Amando B.; a B. Osana V. D.	15.5
19	Quinta	S. Joanna de Falconeri V.; S. Gervasio e S. Protasio Mm.; a B. Miquelina Viuva, F.	16.5
20	Sexta	S. Silverio P. M.	17.5
21	Sabb.	S. Luiz Gonzaga, Jesuita.	18.5
22	DOM.	S. Paulino B.; o B. Philippe de Placencia A.	19.5
23	Seg.	(Jejum.) S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.	20.5
24	Terça	✠✠✠ NASCIMENTO DE S. JOÃO BAPTISTA.	21.5
25	Quarta	☾ S. Guilherme, Ab.; S. Febron. a V. M.; S. Tude, advogado contra a tosse.	22.5
26	Quinta	S. João e S. Paulo, Irmãos Mm.; S. Virgilio B.; S. Palaio M.	23.5
27	Sexta	S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benvenuto F.	24.5
28	Sabb.	(Jejum.) S. Leão II, Papa.	25.5
29	DOM.	A Pureza de N. Senhora. S. Pedro e S. Paulo App.	26.5
30	Seg.	S. Marçal B.; S. Lucia e S. Emiliana Mm.	27.5

JULHO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em LEO a 22, ás 2 h. 42' 31" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 2, ás 6 h. 37' 50" da manhã.
- ☾ Cresc. a 10, ás 4 h. 29' 44" da manhã.
- ☾ Cheia a 17, ás 6 h. 37' 28" da tarde.
- ☾ Ming. a 24, a 0 h. 9' 2" da tarde.
- ☾ Nova a 31, ás 7 h. 15' 26" da tarde.

Apogêo a 9, pelas 3 h. da manhã. Perigêo a 21, pelas 3 h. da manhã.

1 Terça	S. Theodorico Ab.; S. Julio; S. Arão Mm.	28.5
2 Quarta	☉ (✕ no Arcebispado da Bahia.) Visitação de Nossa Senhora. S. Processo e S. Martiniano Mm. <i>Proc. de manhã na Capella Imperial para a Misericordia.</i>	0.1
3 Quinta	S. Jacintho M.; S. Heliodoro B.	1.1
4 Sexta	S. Isabel, Rainha de Portugal F.	2.1
5 Sabb.	S. Athanasio M.; o B. Miguel dos Santos.	3.1
6 DOM.	O Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Domingas V. M.; S. Isaías, Propheta.	4.1
7 Seg.	S. Pulcheria V. Imperatriz; S. Claudio e seus Comp. Mm.; S. Benedicto XI P. D.	5.1
8 Terça	S. Procopio M.; o B. Lourenço de Brundizio F.	6.1
9 Quarta	S. Veronica Juliana, Capuchinha; S. Cyrillo B. M.; o B. João de Colonia M. D.; o B. Nicoláo e seus Comp. Mm. Ff.	7.1
10 Quinta	☾ S. Januario e seus 6 Irmãos Mm.; S. Secunda e S. Rufina Mm.; S. Amelia V.; a B. Joanna Escopelli C.	8.1
11 Sexta	S. Pio P. M.; S. Sabino e S. Cypriano Mm. Trasl. de S. Bento.	9.1
12 Sabb.	S. João Gualberto Ab.; S. Nabor e S. Felix Mm.	10.1
13 DOM.	S. Anacleto P. M.; S. Eugenio B. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza D. LEOPOLDINA 9.</i>	11.1
14 Seg.	S. Boaventura, B. Cardeal F.	12.1
15 Terça	S. Camillo de Lelis, Fund. dos Clerigos Regul. e Ministros dos enfermos; S. Henrique, Imperador.	13.1
16 Quarta	Triumpho da Santa Cruz; Nossa Senhora do Carmo; S. Sizenando M.; o B. Cesláo D.	14.1
17 Quinta	☉ S. Aleixo.	15.1
18 Sexta	S. Symphorosa e seus seis filhos Mm.; S. Marinha V. M.	16.1
19 Sabb.	S. Vicente de Paulo, Fundador da Ordem da Congregação da Missão, e das Irmãs de Caridade enfermeiras. <i>Faz annos S. A. I. o Principe D. LUIZ, Conde d'Aquila 32.</i>	17.1
20 DOM.	O Anjo Custodio do Imp. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Propheta; S. Margarida V. M.; S. Comba V. M.	18.1
21 Seg.	S. Praxedes V.; S. Claudio; S. Justo e S. Secundino e outros, Mm.; S. Julia V.	19.1
22 Terça	S. Maria Magdalena.	20.1
23 Quarta	S. Apollinario B. M.; S. Liborio B., advogado contra a dór de pedra; a B. Joanna Vanna V. D.	21.1
24 Quinta	☾ S. Christina V. M.; S. Francisco Solano F.	22.1
25 Sexta	S. Thiago, Ap.; S. Christovão M.	23.1
26 Sabb.	S. Synfronio, S. Olympio e S. Theodulo Mm.	24.1
27 DOM.	S. Anna Mãe da Mãe de Deos. Padroeira do Bispado; S. Pantaleão, Medico M.; a B. Cunegundes. V. F.	25.1
28 Seg.	S. Innocencio e S. Victor Pp.; S. Nasario e S. Celso Mm.	26.1
29 Terça	S. Martha V.; S. Olavo, Rei de Noruega; S. Felix II P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza Imperial D. ISABEL 10.</i>	27.1
30 Quarta	S. Rufino M.; S. Abdon e S. Senen Mm.	28.1
31 Quinta	☉ S. Ignacio de Loyola; S. Fabio M.; S. Climerico B. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz viuva, 44.</i>	29.1

AGOSTO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em VIRGO a 22, ás 9 h. 17' 3" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 8, ás 9 h. 29' 44" da tarde.
 ☽ Cheia a 16, ás 3 h. 2' 8" da manhã.
 ☾ Ming. a 22, ás 6 h. 14' 44" da tarde.
 ☼ Nova a 30, ás 8 h. 21' 2" da manhã.

Apogêo a 5, pelas 9 h. da tarde. Perigêo a 27, pelas 10 h. da tarde.

1	Sexta	S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas; os Santos Machabeos, Irmãos Mm.	0.6
2	Sabb.	Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão P. M.; S. Afonso Maria de Liguorio. <i>Faz annos a Serenissima Princeza de JOINVILLE</i> , 32.	4.6
3	DOM.	Invenção de S. Estevão Protomartyr; S. Lydia.	2.6
4	Seg.	S. Domingos C.; S. Tertuliano M.; S. Perpetua, discipula de S. Pedro; S. Hia e suas Comp. Mm.	3.6
5	Terça	Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano Mm. S. Cassiano B.	4.6
6	Quarta	Transfiguração de Christo; S. Tiago, Eremita; S. Xisto P. M.	5.6
7	Quinta	S. Caetano; S. Alberto C.; S. Donato B. M.; o B. Vicente de Aquila F.	6.6
8	Sexta	☾ S. Cyriaco e seus Comp. Mm.; o B. Agost. B. D.; S. Emiliano.	7.6
9	Sabb.	S. Romão M.; o B. João de Salerno D.	8.6
10	DOM.	S. Lourenço M.; S. Asterica V. M.; S. Philomena V. M., Princ.	9.6
11	Seg.	S. Tiburcio e S. Susana V. Mm.; S. Taurino B.	10.6
12	Terça	S. Clara V. F.; S. Graciliano M.; S. Felicissima V. M.	11.6
13	Quarta	S. Hippolyto e S. Cassiano Mm.; S. Simpliciano B.; S. Helena V. M.; o B. Pedro de Moleano F.	12.6
14	Quinta	(Jejum.) S. Euzebio; o B. Sanches F.; a B. Juliana de Busto A. <i>Procissão à noite de Nossa Senhora da Boa Morte no Hospicio.</i>	13.6
15	Sexta	✠ ASSUMPTÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio B.	14.6
16	Sabb.	☾ S. Roque F. Adv. contra a peste; S. Jacintho D.; S. Simpliciano Arc.; S. Sirena.	15.6
17	DOM.	S. Joaquim, Pai de Nossa Senhora; S. Mamede M.; a B. Emilia V. D.; S. Enthiciano e seus Comp. Mm.	16.6
18	Seg.	S. Clara do Monte Falco V. A.; S. Agapito M.; S. Floro e S. Lauro Mm.	17.6
19	Terça	S. Luiz B. F.; S. Magno B.	18.6
20	Quarta	S. Bernardo Ab.; S. Leovigildo.	19.6
21	Quinta	S. Joanna Francisca de Chantal, Viuva; S. Anastacio M.; S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo.	20.6
22	Sexta	☾ S. Timótheo M.; S. Fabriciano e S. Felisberto Mm.	21.6
23	Sabb.	S. Filippe Benicio; S. Liberato e seus Comp. Mm. Aa.; o B. Jacob de Mevanha D.	22.6
24	DOM.	O Sagrado Coração de Maria. S. Bartholomeu Ap.; S. Aurea V. M.; S. Eustichia.	23.6
25	Seg.	S. Luiz, Rei de França, F.	24.6
26	Terça	S. Zeferino P. M.; S. Genes M.	25.6
27	Quarta	S. José de Calazans; S. Rufo B. M.; S. Licerio B.	26.6
28	Quinta	S. Agostinho, B. e Doutor da Igreja; S. Hermes M.	27.6
29	Sexta	Degollação de S. João Baptista; S. Candida V. M.; S. Sabina V.	28.6
30	Sabb.	☼ S. Rosa de Lima V. D.; S. Felix e S. Adaucto Mm.	0.0
31	DOM.	S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano Bb.	1.0

SETEMBRO.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 22, ás 6 h. 0' 50" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 7, á 4 h. 3' 14" da tarde.
 ☽ Cheia a 14, ás 11 h. 15' 32" da manhã.
 ☾ Ming. a 21, ás 2 h. 55' 32" da manhã.
 ☽ Nova a 29, a 0 h. 55' 14" da manhã.

Apogêo a 2, pelo meio dia. Perigêo a 13, pelas 5 h. da manhã.

Apogêo a 29, pelas 8 h. da tarde.

1	Seg.	S. Egydio, Ab.; os 12 Irmãos Mm.; a B. Isabel V. F.	2.0
2	Terça	S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio B.; S. Brocardo C.	3.0
3	Quarta	S. Eufemia V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff. <i>Fecha-se a Assembléa Geral Legislativa.</i>	4.0
4	Quinta	S. Rosa de Viterbo V. F.; S. Gandida e S. Rosalia Vv.	5.0
5	Sexta	S. Antonio M. A.; o B. Gentil M. F.; Trasladação dos Martyres de Lisboa.	6.0
6	Sabb.	(Jejum.) S. Libania V. A.; os Santos dos Conegos Regiantes; S. Zacharias, Propheta.	7.0
7	DOM.	☾ S. João M.; S. Anastacio M.; S. Regina V. M.; S. Pamphilo B.	8.0
8	Seg.	✠✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA.	9.0
9	Terça	S. Sergio P.; a B. Serafina, Viuva F.; S. Gorgonio M.	10.0
10	Quarta	S. Nicoláo de Tolentino A.	11.0
11	Quinta	S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irmãos Mm.; o B. Bernardo de Offida F., Capuch.	12.0
12	Sexta	S. Anta V. M.; S. Juvencio B.	13.0
13	Sabb.	S. Philippe M.	14.0
14	DOM.	☾ O SS. Nome de Maria. Exaltação da Santa Cruz; S. Crescencio M.	15.0
15	Seg.	S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes M.	16.0
16	Terça	Trasladação de S. Vicente M.; S. Cornelio e S. Cypriano Mm.; S. Eufemia; S. Luiza e S. Gemiliano Mm.	17.0
17	Quarta	Temp. jejum. S. Pedro de Arbues M.; S. Comba V. M. As Chagas de S. Francisco.	18.0
18	Quinta	S. José de Cupertino F.; S. Thomaz de Villa Nova B. A.	19.0
19	Sexta	Temp. jej. S. Januario B. e seus Comp. Mm.; S. Constança M.	20.0
20	Sabb.	Temp. jejum. S. Eustachio e seus Comp. M. o.	21.0
21	DOM.	☾ As Dôres de N. Senhora. S. Matheus Ap. e Evang.; S. Iphigenia, Princeza.	22.0
22	Seg.	S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana Mm.	23.0
23	Terça	S. Lino P. M.; S. Tecla V. M.	24.0
24	Quarta	N. Sra. das Mercês; S. Geraldo, C; o B. João Dalmacio D. <i>Anniversario da morte do Sr. D. Pedro I. (1834)</i>	25.0
25	Quinta	S. Firmino B. M.; S. Herculano, Soldado M.; S. Pacifico de S. Severino F.	26.0
26	Sexta	S. Cypriano e S. Justina Mm.; a B. Luzia V. F.	27.0
27	Sabb.	S. Cosme e S. Damião Mm.; S. Elzeario F.	28.0
28	DOM.	S. Wencesláo, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro F.; o B. Simão das Roxas.	29.0
29	Seg.	☾ S. Miguel Archanjo.	0.3
30	Terça	☾ S. Jeronymo, Doutor da Igreja.	1.3

OUTUBRO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em SCORPIO a 22, ás 2 h. 13' 34" da manhã.

LUNAÇÕES.

☾ Cresc. a 7, ás 2 h. 45' 8" da manhã.

☾ Cheia a 13, ás 8 h. 6' 32" da tarde.

☾ Ming. a 20, ás 3 h. 13' 38" da tarde.

☾ Nova a 28, ás 7 h. 4' 56" da tarde.

Perigêo a 13, pelas 4 h. da tarde. Apogêo a 26, pelas 10 h. da tarde.

1	Quarta	S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irmãs Mm. Portug.; S. Remigio B., App. de França.	2.3
2	Quinta	Os Anjos da Guarda.	3.3
3	Sexta	S. Candido M.; S. Maximiniano B.; Trasladação de S. Clara; a B. Emilia V. D.	4.3
4	Sabb.	S. Francisco de Assis.	5.3
5	DOM.	O SS. Rosario de N. Senhora; S. Placido e seus Comp. Mm.	6.3
6	Seg.	S. Bruno.	7.3
7	Terça	☾ S. Marcos P.; o B. Matheos Carrerio D.; S. Sergio, S. Bacco, S. Marcello e S. Apuleo Mm.	8.3
8	Quarta	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	9.3
9	Quinta	S. Dionysio, Bispo de Paris; S. Andronico e S. Athanasia Mm.; S. Rustico e S. Eleuterio Mm.	10.3
10	Sexta	S. Francisco de Borja, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão D.	11.3
11	Sabb.	S. Firmino B.; Trasl. 1. ^a de S. Agostinho. S. Germano B. M.	12.3
12	DOM.	S. Cypriano B. M.; S. Serafino F.	13.3
13	Seg.	☾ S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff.	14.3
14	Terça	S. Calisto P. M.; S. Gaudencio B. M.	15.3
15	Quarta	S. Theresa de Jesus V. C.	16.3
16	Quinta	S. Martiniano M. A.; S. Gallo Ab.	17.3
17	Sexta	S. Heduviges, Duqueza de Polonia, Viuva.	18.3
18	Sabb.	S. Lucas, Evangelista.	19.3
19	DOM.	N. Senhora dos Remedios; S. Pedro d'Alcantara F., Padroeiro principal do Imperio do Brasil.	20.3
20	Seg.	☾ S. João Cancio; S. Iria V. M., Port.	21.3
21	Terça	S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm.; S. Hilarião Ab.	22.3
22	Quarta	Dedicação da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé; o B. Gregorio Celli; o B. Ladisláu F.	23.3
23	Quinta	S. Romão B.; S. João de Capistrano F.; S. João Bom; o B. Bartholomeu B. D.; S. Domicio, Sacerdote.	24.3
24	Sexta	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato M.	25.3
25	Sabb.	S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos Mm.; S. Crisanto e S. Daria sua mulher Mm.	26.3
26	DOM.	S. Evaristo B. M.; o B. Boaventura de Potenza F.	27.3
27	Seg.	Os Martyres de Evora. S. Elesbão. Imp. da Ethiopia.	28.3
28	Terça	☾ S. Simão e S. Judas Thaddeo, App.	29.3
29	Quarta	Trasladação de S. Isabel, Rainha de Portugal; S. Feliciano M.; a B. Bemvinda V. D.; S. Narciso M.	0.6
30	Quinta	S. Serapião B. C.; o B. Angelo de Acri, Mission. Capuch.	1.6
31	Sexta	(Jejum.) S. Quintino M.; o B. Thomaz de Florença F.; S. Wolfgang B.	2.6

NOVEMBRO.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em SAGITARIO a 21, ás 10 h. 58' 20" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 5, ás 2 h. 29' 56" da tarde.
 ☽ Cheia a 12, ás 6 h. 2' 50" da manhã.
 ☾ Ming. a 19, ás 7 h. 41' 20" da manhã..
 ☽ Nova a 27, a 4 h. 8' 44" da tarde.

Perigêo a 11, pela 3 h. da manhã. Apogêo a 23, pelas 9 h. da manhã.

1	Sabb.	✠✠ FESTA DE TODOS OS SANTOS.	3 6
2	DOM.	S. Victorino M.	4.6
3	Seg.	Commemoração dos Fieis Defuntos; S. Malachias B., Primaz de Irlanda.	5.6
4	Terça	S. Carlos Borromeu, Arceeb. Cardeal; S. Vidal e S. Agricola Mm.	6.6
5	Quarta	☾ S. Zacharias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.	7.6
6	Quinta	S. Severo B. M.; S. Leonardo, Eremita.	8.6
7	Sexta	S. Florencio B.	9.6
8	Sabb.	(Jejum.) S. Severiano e seus tres Irmãos Mm.	10.6
9	DOM.	O Patrocínio de Nossa Senhora. S. Theodoro M. Os Santos da Ord. de S. Domingos. Dedicção da Basilica de S. Saviour.	11.6
10	Seg.	S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	12.6
11	Terça	S. Martinho, Bispo.	13.6
12	Quarta	☽ S. Martinho P. M.; S. Diogo F.	14.6
13	Quinta	S. Eugenio, Bispo de Toledo; os Santos da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	15.6
14	Sexta	Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita; o B. Gabriel F.; o B. João Licio D.; os Santos da Ordem do Carmo; os Defuntos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	16.6
15	Sabb.	Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes V.; o B. Alberto Magno D.; S. Leopoldo, Marquez de Austria.	17.9
16	DOM.	S. Gonçalo de Lagos A., Port.; S. Valerio M.; S. Ignez V. F.; a B. Luiza de Narni V. D.	18.6
17	Seg.	S. Gregorio Thaumaturgo B.; a B. Saloméa V. F. os Defuntos da Ordem do Carmo.	19.6
18	Terça	S. Romão M. Dedicção da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	20.6
19	Quarta	☾ S. Isabel, Rainha de Hungria, Viuva F.; S. Ponciano P. M.	21.6
20	Quinta	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos.	22.6
21	Sexta	Apresentação de Nossa Senhora. S. Demetrio e S. Honorio Mm.	23.6
22	Sabb.	S. Cecilia V. M.	24.6
23	DOM.	S. Clemente P. M.; Santa Felicidade M.	25.6
24	Seg.	S. João da Cruz C.; S. Estansláo. Kostka Jesuita; S. Chrysogno M.	26.6
25	Terça	S. Catharina V. M.	27.6
26	Quarta	S. Pedro Alexandrino B. M.; a B. Delfina V. F.	28.6
27	Quinta	☽ S. Margarida de Saboia D.; o B. Bernardo do Porto Maurício F.; os Santos da Ordem de S. Paulo 1.º Erem.	29.6
28	Sexta	S. Gregorio III, Pappa; S. Jacob de Marca F.; os defuntos da Ordem de S. Paulo 1.º Eremita.	0.8
29	Sabb.	S. Saturnino M.; os Santos das tres Ordens de S. Francisco	1.8
30	DOM.	1.º do Advento. S. André, Ap.	2.8

DEZEMBRO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21, ás 11 h. 36' 35" da manhã.

LUNAÇÕES.

☾ Cresc. a 5, a 0 h. 33' 38" da manhã.

☽ Cheia a 11, ás 5 h. 20' 26" da tarde.

☾ Ming. a 19, ás 3 h. 50' 8" da manhã.

☉ Nova a 27, ás 5 h. 52' 14" da manhã.

Perigêo a 9, pelas 9 h. da manhã. Apogêo a 21, pelas 3 h. da manhã.

1	Seg.	S. Eloy B.	3.8
2	Terça	S. Bibiana V. M.; os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. <i>Faz annos S. M. I. o Sr. D. PEDRO II, 31.</i>	4.8
3	Quarta	S. Francisco Xavier, Apostolo das Indias, Jesuita.	5.8
4	Quinta	S. Barbara V. M.; S. Pedro Chrysologo B.	6.8
5	Sexta	☾ S. Geraldo, Arcebispo de Braga; S. Sabbas Ab.; a B. Isabel Bonna V. F.	7.8
6	Sabb.	(Jejum.) S. Nicoláo B.	8.8
7	DOM.	2.º do Advento. S. Ambrosio B., Doutor da Igreja.	9.8
8	Seg.	✠✠ A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imp.	10.8
9	Terça	S. Leocadia V. M.	11.8
10	Quarta	Trasladação da S. Casa do Loreto; S. Melchiades P. M.	12.8
11	Quinta	☽ S. Damaso, Papa, Portug.; S. Franco C.	13.8
12	Sexta	Jejum. S. Justino M.	14.8
13	Sabb.	Jejum. S. Luzia V. M.; o B. João Marinonio.	15.8
14	DOM.	3.º do Advento. S. Agnello Ab.; S. Esperidião B. M.	16.8
15	Seg.	S. Euzebio B.; S. Irenêo e seus Comp. Mm.	17.8
16	Terça	As Virgens de Africa Mm.; o B. Sebastião Maggi D.; Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi.	18.8
17	Quarta	Temp. jejum. S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Lasaro B.	19.8
18	Quinta	Nossa Senhora do O'.	20.8
19	Sexta	☾ Temp. jejum. S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.	21.8
20	Sabb.	Tempora jejum. S. Domingos de Silos Ab.	22.8
21	DOM.	4.º do Advento. S. Thomé Ap.	23.8
22	Seg.	S. Honorato M.	24.8
23	Terça	S. Servulo, Advogado contra a paralyssia; S. Victoria V. M.; o B. Nicoláo Factor F.	25.8
24	Quarta	(Jejum.) S. Gregorio M.	26.8
25	Quinta	✠✠ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. Alma.	27.8
26	Sexta	S. Estevão Protomartyr.	28.8
27	Sabb.	☉ S. João, Ap. e Evangelista.	0.1
28	DOM.	Os SS. Innocentes Mm.	1.1
29	Seg.	S. Thomaz, Arcebispo de Cantuaria M.	2.1
30	Terça	S. Sabino B. M.	3.1
31	Quarta	S. Silvestre, Papa. <i>Te-Deum Laudamus na Capella Imperial e na Candelaria.</i>	4.1

DIAS DE GALA.

Na conformidade do Decreto de 30 de Março de 1844.

GRANDE GALA.

- 1.º de Janeiro. Comprimento de Bons annos a SS. MM. II.
 9 de Janeiro. . Dia em que o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil.
 14 de Março. . Natalicio de S. M. a Imperatriz.
 25 de Março. . Dia em que foi jurada a Constituição do Imperio.
 7 de Abril. . . Dia em que se devolveu a Corôa ao Senhor D. Pedro II.
 3 de Maio. . . Abertura da Assembléa Geral Legislativa.
 23 de Julho. . Dia da Acclamação de S. M. I.
 29 de Julho. . Natalicio de S. A. I. a Serenissima Princeza Imperial D. Isabel.
 4 de Setembro. Anniversario do Casamento de SS. MM. II.
 7 de Setembro. Dia em que foi proclamada a Independencia do Brasil.
 15 de Outubro. Dia do Augusto Nome de S. M. a Imperatriz.
 19 de Outubro. Dia do Augusto Nome de S. M. o Imperador.
 2 de Dezembro. Natalicio de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.
N. B. Em todos estes dias ha cortejo no Paço, á excepção do dia 3 de Maio.

PEQUENA GALA.

- 11 de Março. . . Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Januaria.
 13 de Julho . . . Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Leopoldina.
 18 de Julho. . . Anniversario da Sagração e Corôação de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.
 19 de Julho. . . Natalicio de S. A. D. Luiz, Conde d'Aquila.
 31 de Julho. . . Natalicio de S. M. I. a Sra. D. Amelia, Duqueza de Bragança.
 2 de Agosto. . . Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza de Joinville.
N. B. Nestes dias ha cortejo em S. Christovão.

FERIADOS.

Tabella dos dias que, além dos domingos e dias santos de guarda, são feriados nos juizos da primeira e segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, nas causas commerciaes, conforme o Decreto desta data ().*

Para as causas civeis e criminaes veja-se o Decreto n.º 1285, de 30 de Novembro de 1853, que se acha á pag. 90 e 119 do Supplemento do Almanak de 1854.

	DIAS FERIADOS.	Denominação das Festas.
Janeiro	1 a 6	Continuação da festa do Natal.
	Quarta feira de cinza, e os dous dias ant.	Festa chamada do Entrudo.
Março	25	Anniversario do Juramento da Constituição.
	Semana Santa	Festa celebrada com este nome.
	Semana da Pascoa.	Festa celebrada com este nome.
	Sem.ª do Esp.º Santo.	Festa celebrada com este nome.
Setembro	7	Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	2	Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2	Anniversar. Natalicio de S. M. o Imperador.
"	21 a 31	Festa do Natal.

Nas repartições publicas só são feriados os domingos e dias santos de guarda e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde

(*) Vide Almanak para 1851, pag. 104.

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

S. M. o Imperador despacha ás Quartas feiras de manhã na Quinta da Boa Vista, e ahí dá as audiencias nas Terças feiras e Sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros ás Quartas e Sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo, o despacho é á tarde.

Supremo Tribunal de Justiça, Quartas feiras e Sabbados ás 10 horas da manhã, e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Thesouro Nacional, no expediente, todos os dias uteis de manhã, e em Sessão de Tribunal ás Segundas e Quintas feiras.

Tribunal do Commercio, Segundas e Quintas feiras de manhã.

Relação, Terças e Sextas feiras de manhã, e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Camara Municipal, ás Quartas feiras e Sabbados ás 10 horas da manhã.

Chancellaria da Relação, Terças e Sextas feiras de manhã; e sendo impedidos, nos anteriores.

Juizo dos Orphãos, Quintas feiras; praças, Segundas e Quintas feiras; e cofre, Sabbados de manhã.

Juizo dos Feitos da Fazenda, Sabbados ás 10 horas da manhã.

Juizo Ecclesiástico, Terças e Sextas feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito do Cível da 1.^a Vara, Quartas feiras e Sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo de Direito do Cível da 2.^a Vara, Segundas e Quintas feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito da 1.^a Vara Crime, Terças e Sextas feiras de manhã.

Juizo de Direito da 2.^a Vara Crime, Sextas feiras ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito Commercial, Terças e Sextas feiras de manhã.

Juizo Municipal da 1.^a Vara, Quartas feiras e Sabbados, ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 2.^a Vara, Segundas e Quintas feiras ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 3.^a Vara, Quartas feiras e Sabbados de manhã.

Chefe de Policia, despacha todos os dias.

Conselho Supremo Militar e de Justiça, Quartas feiras ás 10 horas da manhã.

Conselho Supremo Militar, Segundas e Sextas feiras de manhã.

TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 54' 10"

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.

FEVEREIRO.

Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.			Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		
	h.	m.	h.	m.	m. s.		h.		m.	h.	m.	m. s.			
5	5	19	6	41	\$	5	44	5	5	32	6	28	\$	14	21
10	5	20	6	40	\$	7	52	10	5	35	6	25	\$	14	34
15	5	22	6	38	\$	9	45	15	5	38	6	22	\$	14	27
20	5	24	6	36	\$	11	22	20	5	41	6	19	\$	14	2
25	5	26	6	34	\$	12	40	25	5	44	6	16	\$	15	21
30	5	29	6	31	\$	13	39	30	5	46	6	14	\$	12	49

MARÇO.

Dia do Mês.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.	
	h.	m.	h.	m.		
5	5	49	6	11	\$	11 45
10	5	53	6	7	\$	0 32
15	5	56	6	4	\$	9 8
20	5	0	6	9	\$	7 40
25	5	6	5	57	\$	6 8
30	5	5	5	54	\$	4 35

ABRIL.

5	6	10	5	50	\$	2 47
10	6	13	5	47	\$	1 21
15	6	16	5	44	\$	0 1
20	6	19	5	41	—	1 8
25	6	22	5	38	—	2 8
30	6	26	5	34	—	2 58

MAIO.

5	6	28	5	32	—	3 29
10	6	31	5	29	—	3 51
15	6	33	5	27	—	3 56
20	6	35	5	25	—	3 48
25	6	37	5	23	—	3 26
30	6	39	5	21	—	2 52

JUNHO.

5	6	40	5	20	—	1 56
10	6	41	5	19	—	1 0
15	6	42	5	18	\$	0 0
20	6	42	5	18	\$	1 4
25	6	42	5	18	\$	2 9
30	6	42	5	18	\$	3 12

JULHO.

5	6	41	5	19	\$	4 7
10	6	40	5	20	\$	4 55
15	6	39	5	21	\$	5 33
20	6	37	5	23	\$	5 58
25	6	35	5	25	\$	6 10
30	6	32	5	28	\$	6 4

AGOSTO.

Dia do Mês.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.	
	h.	m.	h.	m.		
5	6	29	5	31	\$	5 49
10	6	27	5	33	\$	5 5
15	6	24	5	36	\$	4 43
20	6	22	5	38	\$	3 12
25	6	19	5	41	\$	1 56
30	6	15	5	45	\$	0 31

SETEMBRO.

5	6	12	5	48	—	1 23
10	6	8	5	52	—	3 5
15	6	6	5	54	—	4 50
20	6	4	5	56	—	6 35
25	5	58	6	2	—	8 18
30	5	56	6	4	—	10 7

OUTUBRO.

5	5	52	6	8	—	11 31
10	5	48	6	12	—	12 53
15	5	45	6	15	—	14 6
20	5	42	6	18	—	15 4
25	5	39	6	21	—	15 46
30	5	35	6	25	—	16 12

NOVEMBRO.

5	5	33	6	27	—	16 14
10	5	30	6	30	—	15 54
15	5	27	6	33	—	15 43
20	5	25	6	35	—	14 41
25	5	23	6	37	—	12 47
30	5	21	6	39	—	11 7

DEZEMBRO.

5	5	20	6	40	—	9 0
10	5	19	6	41	—	6 58
15	5	18	6	42	—	4 57
20	5	18	6	42	—	2 8
25	5	18	6	42	\$	0 22
30	5	18	6	42	\$	2 49

Observação.

Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados, antes ou depois do meio dia, quando em qualquer meridiano fôr meio dia verdadeiro.

Os minutos que levão o signal \$ devem exceder ao meio dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do
Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M.	6 36	T.	7 0	M.	2 57	T.	3 21
2		7 24		7 48		3 45		4 9
3		8 12		8 36		4 33		4 57
4		9 0		9 24		5 21		5 45
5		9 48		10 12		6 9		6 33
6		10 36		11 0		6 57		7 21
7		11 24		11 48		7 45		8 9
8	T.	0 12	M.	0 36		8 33		8 57
9		1 0		1 24		9 21		9 45
10		1 48		2 12		10 9		10 33
11		2 36		3 0		10 57		11 21
12		3 24		3 48		11 45	M.	0 9
13		4 12		4 36	T.	0 33		0 57
14		5 0		5 24		1 21		1 45
15		5 48		6 12		2 9		2 33
16		6 36		7 0		2 57		3 21
17		7 24		7 48		3 45		4 9
18		8 12		8 36		4 33		4 57
19		9 0		9 24		5 21		5 45
20		9 48		10 12		6 9		6 33
21		10 36		11 0		6 57		7 21
22		11 24		11 48		7 45		8 9
23	M.	0 12	T.	0 36		8 33		8 57
24		1 0		1 24		9 21		9 45
25		1 48		2 12		10 9		10 33
26		2 36		3 0		10 57		11 21
27		3 24		3 48		11 45	T.	0 9
28		4 12		4 36	M.	0 33		0 57
29		5 5		5 24		1 21		1 45
30		5 48		6 12		2 9		2 33

N. B. As marés vasiaas são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.

As letras M indicão manhã, e T. tarde.

ALMANAK

ORDENS, INSIGNIAS E MEDALHAS. DO IMPERIO

Ordem Imperial do Cruzeiro.

Creada pelo Imperador D. Pedro I em 4 de Dezembro de 1822.

Tem quatro classes: Gran-Cruzes, Dignitarios, Officiaes e Cavalleiros.

P. I. Ordem de Pedro Primeiro.

Creada pelo Imperador D. Pedro I em 16 de Abril de 1826.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

Imperial Ordem da Rosa.

Creada pelo Imperador D. Pedro I em 17 de Outubro de 1829.

Tem seis classes: Gran-Cruzes, Grandes Dignitarios, Dignitarios, Commendadores, Officiaes e Cavalleiros.

Ordem de N. S. Jesus Christo.

Instituida por El-Rei D. Diniz em 14 de Agosto de 1318.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

Ordem de S. Bento de Aviz.

Instituida por El-Rei D. Affonso I em 13 de Agosto de 1162.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

Ordem de Santiago da Espada.

Instituida por El-Rei D. Affonso I em 1177.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

(Vide uma Descripção mais extensa no 6.º e 9.º anno do Almanak.)

INSIGNIAS E MEDALHAS.

* C. C. 1.—Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e as de 1815 a 1820.—Decreto de 20 de Janeiro 1813.

* C. C. 2.—Dita, dita somente de 1811 a 1812.—Provisão de 8 de Outubro de 1822.

* C. C.—Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito ao mando do general então Barão da Laguna.—Provisão de 18 de Fevereiro de 1823.

N. B. As fitas de C. C. 1 e C. C. 2 são amarellas, e de C. C. são verdes e orlas amarellas; as medalhas são todas differentes conforme os tres modelos ou padrões que se derão.

© G. I.—Guerra da Independencia feita na Bahia, medalha concedida ao exercito e esquadra que expellio os Lusitanos, conforme os Decretos de 2 de Julho e 17 de Agosto de 1825.

N. B. As medalhas são iguaes, e as fitas são listadas de verde e amarello.

* B. O.—Medalha concedida ao exercito Cooperador da Boa Ordem, que servio em Pernambuco, e á esquadra, por Decretos de 20 de Outubro de 1824 e 22 de Janeiro de 1825.

N. B. A fita é amarella orlada de verde.

* B. O. C.—Os individuos do mesmo exercito que por seis mezes sustentarão a posição da Barra Grande sem apoio, tem na sivella da medalha a legenda—*Constancia e Bravura.*

⊙ D. em C.—Medalha de ouro de distincção concedida aos mais bravos do mesmo exercito por outro Decreto de 20 de Outubro de 1824; e á esquadra pelo mesmo Decreto de 22 de Janeiro de 1825.

N. B. A medalha é de ouro pendente ao peito direito por uma fita metade na largura amarella e metade verde.

Adverte-se que as mais medalhas só os officiaes generaes trazem de ouro.

⊙ U.— Medalha (com fita verde) concedida por Decreto de 19 de Março de 1852 ao exercito sob o commando do tenente-general Conde de Caxias, em operações na republica do Uruguay.

Ⓐ M. C.— Medalha (com fita azul) concedida por Decreto de 19 de Março de 1852 aos que fizerão parte do exercito em operações na republica de Uruguay, e passando o Paraná, assistirão no dia 3 de FEVEREIRO á batalha de Monte Caseros.

Os officiaes generaes trazem estas medalhas de ouro de duplo diametro pendente ao pescoço, e os officiaes superiores, capitães, e subalternos e praças de pret. ao lado esquerdo do peito, sendo as dos primeiros de ouro, as dos segundos de prata, e as dos ultimos de uma liga de antimonio.

⊙ R. P.— Medalha (com fita verde) concedida por Decreto de 1.º de Abril de 1852 á esquadra em operações no Rio da Prata, sob o commando em chefe do Vice-Almirante João Pascoe Grenfell.

Ⓐ T.— Medalha (com fita azul) concedida por Decreto de 1.º de Abril de 1852 ás praças que, pertencendo á referida esquadra, fizerão parte das tripolações dos navios, que assistirão ao combate do Tonelero no dia 17 de Dezembro de 1851.

Trazem estas medalhas: de ouro o commandante em chefe e os officiaes superiores; de prata os outros officiaes, os guarda-marinhas e os das classes annexas ao corpo da Armada; de duplo diametro pendente ao pescoço, o commandante em chefe; do lado esquerdo do peito todos os outros.

Por Decreto de 14 de Março de 1855 forão creadas medalhas de distincção para serem conferidas ás pessoas que se tornarem notaveis por serviços extraordinarios prestados á humanidade.

Publicar-se-ha a integra do decreto.

ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A

AUGUSTÍSSIMA FAMÍLIA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.* — Gran-Cruz da Ordem de S. Estevão da Hungria.
Da Belgica. — Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo I.
Da Dinamarca. — Gran-Cruz da Ordem do Elephante. }
Das Duas Sicílias. — Gran-Cruz da Ordem de S. Fernando, e da
Ordem de S. Januario.
Da França. — Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
Da Grecia. — Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
Da Hespanha. — Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro.
Da Hollanda. — Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
De Parma. — Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana
de S. Jorge de Parma.
De Portugal. — Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição
de Villa-Viçosa, e da muito nobre e antiga Ordem da Torre e Espada
do Valor, Lealdade e Merito.
Da Prussia. — Gran-Cruz da Ordem da Aguiã Negra.
Da Russia. — Gran-Cruz de todas as Ordens.
De Sardenha. — Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
Da Suécia. — Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Serafins.

S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Banda de Santa Isabel de Portugal.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. A SENHORA PRINCEZA D. ISABEL.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.

S. M. A IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.

- A Ordem de S. Isabel de Baviera.
A Gran-Cruz de S. Isabel de Portugal.
A Gran-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal.
A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. A SENHORA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, e
a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, de S. Januario, e Cavalleiro
da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.
-

Tabella chronologica dos Dias de Gala em que SS. MM. II. recebem cortejo, das Festas na Capella Imperial a que costumão assistir, e dos Anniversarios de Fallecimentos de Pessoas da Imperial Familia; designando os lugares e vestuario com que se devem apresentar os Criados da Casa Imperial.

			Par- da	
Janeiro	1	Comprim. de bons annos.	1. ^a	Pago da cidade.
	6	Dia de Reis.	2. ^a	Festa na Capella.
	9	Dia em que S. M. I. o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil	1. ^a	Cortejo na cidade.
	16	Fallecim. ^{to} da Pr. Sra. D. Paula	3. ^a	Missa no Conv. d'Ajuda.
Fever.	2	Nossa Senhora das Candêas.	2. ^a	Festa na Capella.
	4	Fallecimento da Princeza Sra. D. Maria Amelia.	3. ^a	Missa no Conv. d'Ajuda.
Março	11	Anniv. da Pr. Sra. D. Januaria	2. ^a	Comprim. em S. Christov.
	14	Idem de S. M. a Imperatriz.	1. ^a	Cortejo na cidade.
	25	Juramento da Constituição.	1. ^a	<i>Te Deum</i> e cortejo na cid.
Abril	7	Elevação de S. M. o Imperador ao Throno.	1. ^a	Cortejo na cidade.
Julho	13	Anniv. da Pr. Sra. D. Leopold.	2. ^a	Comprim. em S. Christov.
	18	Sagração de S. M. o Imperador	2. ^a	Dito, dito.
	23	Declaração da Maioridade.	1. ^a	Cortejo na cidade.
	29	Anniversario da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.	1. ^a	Dito, dito.
	31	Idem de S. M. a Imperat. viuva	2. ^a	Comprim. em S. Christov.
Agosto	2	Idem da Ser. ^{ma} Pr. de Joinville	2. ^a	Dito, dito.
Set.	4	Casamento de SS. MM. II.	1. ^a	Cortejo na cidade.
	7	Independencia do Imperio	1. ^a	<i>Te Deum</i> e cortejo na cid.
	13	Fallecimento de S. M. a Rainha Mãe de S. M. a Imperatriz.	3. ^a	Missa em S. Christovão.
	24	Idem de S. M. I. o Sr. D. Pedro I	3. ^a	Dito, dito.
Out.	15	Santa Theresa	1. ^a	Cortejo na cidade.
	19	S. Pedro d'Alcantara.	1. ^a	Cortejo na cidade. — Festa na Capella Imperial.
Nov.	8	Fallecimento do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz	3. ^a	Missa em S. Christovão.
	15	Idem de S. M. F. D. Maria II.	3. ^a	Dito, dito.
Dez	1	Festa da Ord. Imp. do Cruzeiro.	1. ^a	Festa na Capella.
	2	Annivers. de S. M. o Imperador	1. ^a	<i>Te Deum</i> e cortejo na cid.
	11	Fallecim. ^{to} de S. M. a Imperatriz	3. ^a	Missa no Conv. d'Ajuda.
FESTAS MOVEIS.				
		Domingo de Ramos.	3. ^a	Offic. na Cap.; vest. pret.
		Quarta feira de Cinza.	3. ^a	Dito, dito.
		Quinta feira Santa	2. ^a	Dito, dito.
		Sexta feira da Paixão.	3. ^a	Dito, dito.
		Sabbado d'Alleluia.	3. ^a	Dito, dito.
		Domingo de Pascoa	2. ^a	Festa na Capella Imperial.
		Corpus Christi	2. ^a	Festa na Capella Imperial e Precissão.

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

ORDEN IMPERIAL DO CRUZEIRO

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Dignitario.
- 3. Official.
- 4. Cavalleiro.

ORDEN DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Gran-Cruz.
- P. I. 2. Commendador.
- P. I. 3. Cavalleiro.

IMPERIAL ORDEN DA ROSA.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Grande Dignitario.
- 3. Dignitario.
- 4. Commendador.
- 5. Official.
- 6. Cavalleiro.

ORDEN DE N. S. JESUS CHRISTO.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

ORDEN DE S. BENTO DE AVIZ

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

ORDEN DE SÃO TIAGO DA ESPAADA.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- * C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- * C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo somente de 1811 e 1812.
- * C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito ao mando do General então Barão da Laguna.
- * B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- * B. O. C. — A mesma com a legenda—CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro da Distincção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito em operações no Estado Oriental do Uruguay (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ T. — Med. pelo combate da esquadra na passag. do Tonelero (fita azul).

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEN DE S. JANUARIO.

NAPOLES.

Só tem uma classe.

- * 1. Gran-Cruz.

ORDEN DE S. FERNANDO.

NAPOLES.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Cavalleiro.

ORDEN DE FRANCISCO. I.

NAPOLES.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Cavalleiro.

ORDEN DA LEGIÃO DE HONRA.

FRANCA.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Grande-Official.
- * 3. Commendador.
- * 4. Official.
- * 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA

ORDEN DA TORRE E ESPADA DO VALOR, LEALDADE E MERITO.

PORTUGAL.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Official.
- * 4. Cavalleiro.

ORDEN DE N. SRA. DA CON-

CEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA.

PORTUGAL.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Cavalleiro.

REAL ORDEN DE N. S. JESUS.

CHRISTO (PORTUGAL).

- * 1 de P. Gran-Cruz.
- * 2 de P. Commend.
- * 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

- ⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.

AUGUSTISSIMA

CASA IMPERIAL.

Sua Magestade o Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu ao Throno, por abdicação de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e corôado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as bençãos em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THEREZA CHRISTINA MARIA, 3.^a Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Irmã de S. M. o Rei das Duas Sicilias.

FILHAS.

S. A. I. a Princeza D. ISABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 29 de Julho de 1846.

S. A. a Princeza D. LEOPOLDINA, Thereza, Francisca, Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847.

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I. (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduqueza d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. I. e R. a Sra. Princeza D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. I. e R. o Principe D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas Sicilias, Conde d'Aquila; Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho de 1824, Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em Napoles.

FILHOS.

- 1) Príncipe D. *Luiz Maria* Fernando Pedro d'Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.
 - 2) Princeza D. *Maria* Isabel Leopoldina, nasceu em 22 de Julho de 1846.
 - 3) Príncipe D. *Filippe* Luiz Maria, nasceu em 12 de Agosto de 1847.
 - 4) Príncipe D. *Maria Manoel Sebastião* Gabriel. Nasceu em 22 de Janeiro de 1851.
2. S. A. R. a Sra. Princeza D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1.º de Maio de 1843, com
- S. A. R. o Príncipe FRANCISCO, Fernando, Philippe, Luiz, Maria, de Orléans, Príncipe de JOINVILLE, filho do finado Luiz Philippe, Ex-Rei dos Francezes, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro. Nasceu em 14 de Outubro de 1818. Reside em Inglaterra.

FILHOS.

- 1) Princeza D. *Francisca*, Maria, Amélia, nasceu em 14 de Agosto de 1844.
 - 2) Príncipe D. *Pedro* Philippe, Duque de Penthièvre, nasceu em 5 de Novembro de 1845.
- De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal, (n. 4 de Abril de 1819, e † 15 de Novembro de 1853) existem, do seu casamento em segundas nupcias com
- D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nascido a 29 de Outubro de 1816, os seguintes

FILHOS.

- 1) D. PEDRO V, 30.º Rei de Portugal, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro e da Ordem de Pedro I, nasceu a 16 de Setembro de 1837, jurado Príncipe Real em 26 de Janeiro de 1838, succedeu na corôa em 15 de Novembro de 1853, e tomou as rédeas do governo em 16 de Setembro de 1855.
- 2) Infante D. *Luiz Philippe*, 1.º Duque do Porto, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nasceu a 31 de Outubro de 1838.
- 3) Infante D. *João*, 4.º Duque de Beja, nasceu a 16 de Março de 1842.
- 4) Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843.
- 5) Infanta D. *Antonia Maria*, nasceu em 17 de Fevereiro de 1845.
- 6) Infante D. *Fernando*, nasceu em 23 de Julho de 1846.
- 7) Infante D. *Augusto*, nasceu em 4 de Novembro de 1847.

Viuva do Augusto Pai de S. M. o Imperador.

S. M. a Imperatriz-Viuva a Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duqueza de Bragança, Dama das Ordens de Pedro I, do Cruzeiro, e da Rosa, nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defunto Principe Eugenio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Portugal.

Tias e tio de S. M. o Imperador.

D. MARIA THERESA, Princeza da Beira, nasceu a 29 de Abril de 1793; viuva do Infante D. Pedro Carlos de Hespanha, desde 4 de Julho de 1812; casou, em segundas nupcias, com o infante D. Carlos em 2 de Fevereiro de 1838.

FILHO.

Infante D. Sebastião, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1811. Casou em 25 de Maio de 1832, com a Sra. D. Maria Amelia, Princeza das Duas Sicilias, nasceu em 25 de Fevereiro de 1818.

D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828.

D. MIGUEL Maria do Patrocinio, nasceu em 26 de Outubro de 1802; casou a 23 de Setembro de 1851 com a Princeza D. Adelaide de Loewenstein Wertheim de Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831.

FILHOS.

D. Maria das Neves, nasceu em 5 de Agosto de 1852.

D. Miguel, nasceu em 18 de Setembro de 1853.

Uma Princeza, nasceu em 24 de Agosto de 1855.

D. ANNA de Jesus Maria, nasceu em 23 de Dezembro de 1806.

CASA IMPERIAL.

GENTISHOMENS DA IMPERIAL CAMARA.

- Antonio de Saldanha da Gama, † 2, ☉ 6; † 2, r. do Lavradio, 162.
 Augusto Duque-Estrada Meyer, † 2, Engenho Novo.
 Barão de Jaguaripe, † 2, Bahia.
 Barão de Suassuna, ☉ 2, Pernambuco.
 Conde de Iguassú, † 2, r. de Carvalho de Sá, 28.
 Conde de S. Simão, † 2, ☉ 4; † 3, Campo d'Acclamação, 67.
 Conselheiro Ernesto Frederico de Werna Magalhães, ☉ 2, † 2, ☉ 3; ☉ 1, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Engenho Novo.
 Francisco de Castro Canto e Mello, ☉ 3, S. Paulo.
 Conselheiro Francisco Maria Telles, † 2, ☉ 3, ☉ 4, Lisboa.
 Tenente-General Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, † 2, ☉ 3, ☉ 4, ☉ 6, B. O., r. de Santa Theresa, 46.
 Jeronymo Martins de Almeida, † 3, ☉ 5, r. de S. Clemente, 54.
 Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha, † 2; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.
 Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, † 2, ☉ 5, r. de Silva Manoel, 9.
 Dr. José Joaquim de Sequeira, † 2, r. dos Invalidos, 38.
 Brigadeiro José Manoel Carlos de Gusmão, ☉ 2, † 3, ☉ 4, ☉ 6, r. de Lavradio, 110.
 José Maria Corrêa de Sá, † 2, ☉ 4, ☉ 4, r. da Princeza, Cattete.
 José de Saldanha da Gama, ☉ 2, † 2, ☉ 4, r. do Rezende, 16 C.
 Luiz Pinto Guedes Smissaert Caldas, ☉ 2, ☉ 6, Ilha das Cobras.
 Senador D. Manoel de Assis Mascarenhas, † 2, ☉ 5, r. dos Invalidos defronte do n. 84.
 Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, ☉ 5, r. do Engenho Velho, 99.
 Marquez de Itanhaem, † 1; ✱ 1, ✱ 1, † 2 de P., † 3; e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christ., 105.
 Marquez de S. João Marcos, † 1; † 3, praia do Botafogo.
 Marquez de Rezende, † 1; ✱ 1, ✱ 1, Lisboa.
 Nicolão Antonio Nogueira Valle da Gama, † 3, ☉ 5; † 2, r. do Cattete, 259.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, ☉ 3, ☉ 5; ✱ 1, † 2, ✱ 3, e Gran Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro e Imperial Russiana de S. Anna, r. de D. Januaria.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Abacté, † 1, ☉ 2; † 1, r. de Mata-cavillos, 69.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Albuquerque, ☉ 2, † 3, Nictheroy.
 Visconde de Almeida, † 3, ☉ 4, ☉ 4; † 2 de P., ✱ 4, ✱ 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Lisboa.

Visconde de Baependy,  2,  2, Campo d'Acclamação, 17.
Visconde de S. Salvador de Campos,  2;  1, pr. do Flamengo, 8.
Conselheiro d'Estado Visconde de Sapucahy,  3,  3,  6;  1, Andarahy Pequeno, 28.

GENTILHOMEM HONORARIO.

Senador Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro,  4, S. Paulo.

AJUDANTES DE CAMPO DE SUA MAGESTADE O IMPERADOR.

Tenente-General Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I., de ouro,
 U. de ouro, r. do Andarahy, 10.
Tenente-General Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  2,
 3,  4,  6,  B. O., r. de S. Theresa, 46.

VEADORES.

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5, r. da Real Grandeza, 5.
Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,
 4;  1, e da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito, r. de S. Clemente, 82 A.
Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira,  2, r. de Matacavallos, defronte do n.º 64.
Barão de Alegrete,  2, r. do Sabão, 363.
Barão de Lages,  5, r. de Carvalho de Sá, 16, no Alto do Sá.
Barão de Piraquara,  2,  4,  4, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.
Barão de Piratinim,  3,  3, Pelotas, na provincia do Rio Grande do Sul.
Tenente-General Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  5,  G. I., Campo d'Acclamação, 101.
Tenente-General Conselheiro Barão de Tramandahy,  1,  2,  3,
 C. C. 1,  G. I.,  B. O.,  D. em C., largo d'Ajuda, 5.
Braz Carneiro Bellens,  2,  3;  2, r. da Princeza, 7, Cattete.
Camillo José Pereira de Faro,  2,  5, r. de S. Bento, 32, reside praça da Gloria, 5.
Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira,  2,  4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estevão, Palacete do Jardim Botânico.
Candido Rodrigues Ferreira, Saude, e r. Direita, 94.
Ernesto Frederico de Werna Bilstein,  3,  B. O., Porto-Alegre.
Conselheiro d'Estado Euzebio de Queirós Coutinho Mattoso Camara,  3,  4, r. do Sacramento, 4.
Fernando Dias Paes Leme,  2, r. de S. Christovão.
Desembargador Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara,  3, r. do Sabão, 324.
Tenente-General João Carlos Pardal,  3,  3,  6, Rio Comprido.
João José Teixeira,  3,  5, r. do Cattete, 247.
Conselheiro d'Estado Tenente-General João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, r. do Lavradio, 71.
Joaquim Alberto de Souza da Silveira,  2,  3, Cosme Velho, 72.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, † 2, r. de Matacavallos, 128.

Chefe de Esquadra Joaquim Marques Lisboa, ☼ 2, ☼ 5, ☉ G. I.;

✱ 2, reside no Arsenal de Marinha, e Laranjeiras, 67.

Conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, † 2, r. do Hospício esquina da r. do Nuncio.

Joaquim José de Siqueira, † 2, r. de S. Christovão, 99.

José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, ☼ 4, r. do Arêal, 23 B.

Conselheiro José Maria Velho da Silva, † 2, ☼ 4, r. do Cattete, 2.

José Moreira Lirio, ☼ 6, S. Clemente.

Senador José da Silva Mafra, ☼ 2, ☼ 4, ☼ 5, r. de Santa Anna, 1.

Conselh.º Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, † 2, r. d'Ajuda, 25.

Conselheiro d'Estado Marquez de Abrantes, ☼ 2, ☼ 2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicílias, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Tenente-General Conselheiro Marquez de Caxias, ☼ 1, ☼ 4, ☼ 6, ☉ G. I. de ouro, ☉ U. de ouro, r. do Andarahy, 10.

Paulo Fernandes Vianna, † 2, ☼ 6, r. do Nuncio, 17 A, esquina da r. dos Ciganos.

Brigadeiro Conselheiro Pedro d'Alcantara Bellegarde, ☼ 2, ☼ 6, largo do Valdetaro, 108.

Pedro Antonio Calmon de Siqueira, Bahia.

Conselheiro d'Estado Visconde de Jerumerim, ☼ 2, ☼ 2, ☼ 3, r. de D. Luiza.

Visconde do Rio Bonito, † 2, ☼ 4, ☼ 5, r. de S. Bento, 32, e r. de S. Clemente.

VEADORES HONORARIOS.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, ☼ 3, † 3, ☼ 6, S. Paulo.

Barão de Antonina, ☼ 3, ☼ 3, S. Paulo.

Barão de Cocaes, † 2, Minas Geraes.

Barão de Itamaraty, † 2, ☼ 6, r. dos Pescadores, 21. (Europa.)

Barão de Pindamonhangaba, † 2, ☼ 3, ☼ 4, S. Paulo.

Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, ☼ 2, ✱ C. C. 2, S. Paulo.

João Rodrigues Ribas, Rio Grande do Sul.

Conselheiro Sebastião do Rego Barros, ☼ 2, ☼ 5, Pará.

Visconde de Bomfim, † 2, ☼ 3, r. dos Pescadores, 10.

Visconde de Passé, † 2, ☉ G. I., Bahia.

OFFICIAES MORES.

Estribeiro Mór.

Marquez de Itanhaem, † 1; ✱ 1, ✱ 1, † 2 de P., † 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christovão, 105.

Reposteiro Mór.

Marquez de S. João Marcos, † 1; † 3, praia do Botafogo, defronte do chafariz.

Capellão Mór.

Conde de Irajá, Bispo do Rio de Janeiro, ☼ 2, † 2; ✱ 1, ☼ 1, Palacio da Conceição.

Esmoler Mór.

Bispo de Chrysopolis, † 2, Paço da Boa Vista.

Condecorados com as Honras de Officiaes Mores.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, † 3, 5; * 1, † 2, * 3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro e Imperial Russiana de Santa Anna, reside r. Januaria, S. Christovão.
Conselheiro João Carneiro de Campos, † 2, 5, r. da Praia, S. Domingos.

Dr. Candido Borges Monteiro. † 2, 4, r. do Mercado, 35.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, 6, largo da Misericordia, 7.

Confessor de SS. MM. II.

Conselheiro Monsenhor Luiz Marciano da Silva, † 2, r. d'Ajuda, 125.

CAMAREIRA MÓR.

.

Damas em serviço.

Marqueza de Maceyó, Europa.

D. Josefina da Fonseca Costa, Paço da Boa Vista.

D. Maria Candida de Araujo Vianna, Paço da Boa Vista.

D. Rita Francisca Roze, Paço da Boa Vista.

D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa Vista.

Damas sem Exercício.

Condessa de Itapagipe, r. do Cattete, 259.

D. Elisa Francisca de Beaurepaire Pinto Peixoto.

D. Joaquina Adelaide de Werna e Bilstein, r. dos Ciganos, 1.

D. Leopoldina Isabel de Werna Magalhães Gusmão, r. do Lavradio, 110.

D. Maria Antonia de Werna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.

D. Maria Isabel de Montauray Queiroz Carreira, Campo de S. Christovão.

Damas Honorarias.

D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.

Baroneza de Suruhy, Campo d'Acclamação, 101.

Condessa do Rio Pardo, r. do Infante, 7 A.

Condessa de Sarapuhhy, r. do Passeio, 34.

D. Leonarda Maria Velho da Silva, r. do Cattete, 2.

D. Leonor Maria Saldanha da Gama.

D. Maria Francisca Calmon Valle da Gama, r. do Cattete, 259.

D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, Vassouras.

D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. da Princeza, 52, Cattete.

Marqueza de Abrantes, Caminho Novo do Botafogo, 19.

Marqueza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.

Marqueza de Caxias, r. do Andarahy, 10.

Marqueza de Cantagallo, servindo de Camareira Mór de S. M. a Imperatriz Viuva, Lisboa.

Marqueza de Inhambupe, r. do Cattete, 70.

Marqueza de Itanhaem, r. de S. Christovão, 105.

Marqueza de Jacarepaguá, r. de S. Christovão.

Marqueza de Lages, r. do Engenho Velho, 90 A.

Marqueza de Paranaguá, Lisboa.

Marqueza de Quexeramobim, Itaguaí.

Marqueza de Santos, Dama da Ordem de S. Isabel de Portugal, S. Paulo.

Marqueza de S. João Marcos, praia do Botafogo.

D. Rosa Eufrasia Carneiro Bellens, r. da Princeza, 7, Cattete.

Viscondessa de Almeida, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel, Lisboa.

Viscondessa de Baependy, Campo d'Acclamação, 17.

Viscondessa de Camamú, r. da Princeza, 58, Cattete.

Viscondessa de Macahé, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.

Viscondessa de Santo Amaro, Europa.

Viscondessa de S. Salvador de Campos, Lisboa.

Viscondessa de Sepetiba, Nictheroy, r. da Praia, 17 A.

Dona da Camara, Honoraria.

D. Maria Pinto da Cruz Netto, Campos.

Açafata.

D. Domitila Francisca de Abreu Brandão, Paço da Boa Vista.

Açafatas sem Exercício.

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal.

D. Anna da Soledade Montauray, Paço da Boa Vista.

Guardas-Roupas.

Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz,  2, r. de S. Pedro, 206.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto,  5, r. de S. Pedro, 33.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, Cavalleiro da Ordem de Malta, Campos.

Desembargador Antonio Joaquim de Sequeira,  2, r. dos Invalidos, 38.

Coronel Conselheiro Antonio Manoel de Mello,  2, Castello.

Conselheiro Carlos Carneiro de Campos,  2, S. Paulo.

Capitão Tenente Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  4,  5, r. larga de S. Joaquim, 68.

Brigadeiro Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho,  2,  4, r. da Misericordia, 70.

Brigadeiro João José da Costa Pimentel,  2,  4,  4,  U., de ouro, reside no Arsenal de Guerra.

Capitão de Mar e Guerra Joaquim Raymundo de Lamare,  3,  5,  T.

José Carlos Mayrink,  5, r. dos Pescadores, 15, e praia do Sacco, 123.

Tenente-Coronel José Joaquim do Coutto,  3,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praia do Botafogo, 110.

Brigadeiro Luiz da França Pinto Garcez,  2,  4,  G.I., Bahia.

Luiz Joaquim de Gouvêa,  3,  5, r. Diamantina, Nictheroy.

Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas,  2,  3, Ouro Preto.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  3,  B. O., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.

Pedro Carvalho de Moraes,  3,  4;  2, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Belgica.

Guardas-Roupas Honorarios.

Albino dos Santos Pereira, † 3, 5, r. da Guarda Velha, 1.
 Ambrosio de Souza Coutinho, 3, † 3, Vassouras.
 André Antonio de Araujo Lima, † 3, 6, r. do Nuncio, 13.
 Antonio Muniz Barreto de Aragão Menezes, † 2, Fidalgo cavalleiro da Casa Imperial.
 Augusto Candido Xavier de Brito, † 3; 3, r. do Sabão, 367.
 Barão de Carapebús, † 2, 4, Campos.
 Barão de Gurupy, 5, r. Formosa, 68.
 Barão de Paraguassú, † 2, Bahia.
 Carlos Martins de Almeida, † 3, Pernambuco.
 Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, † 3, 5, Paty do Alferes, fazenda do Gurubú.
 Cyro Candido Martins de Brito, † 3, 4, 6, r. do Rio Comprido.
 Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena, † 3.
 Francisco Pinto da Fonseca, † 3, 4, Fazenda da Taquara.
 Isidoro de Almeida e Castro, 3, † 3.
 Isidoro Jansen Pereira, 5, Maranhão.
 Israel Soares de Paiva, † 2, Rio Grande do Sul
 João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, † 2; † 3, r. de S. Clemente.
 João Fernandes Vianna, † 3, 5, Freguezia de S. José do Turvo, Pirahy.
 José Joaquim dos Santos, † 3, 4, 6, r. do Lavradio, 114.
 José Manoel Ferreira, † 3, 4, 6, r. de S. Pedro, 253, ou r. de D. Januaria.
 Brigadeiro José de Sã Bitancourt e Camara, † 2, 3, G. I. Bahia.
 Luiz Manoel de Oliveira Mendes, 2, † 2, 6, Bahia.
 Marcos Antonio de Araujo, † 2; † 3. Berlim.

Moços fidalgos, com exercicio.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, filho, pr. da Constituição, 1.
 Alonzo Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.
 Amaro Emilio da Veiga, r. dos Arcos, 15.
 Antonio Barbosa da Sylva, † 3, Barra Mansa, freg. do Espirito Santo.
 Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, S. Paulo.
 Antonio de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
 Antonio Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 Antonio Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. do Lavradio, 52
 Antonio Germano de Andrade Pinto, r. das Mangueiras.
 Antonio Homem Bandeira do Amaral, Cães da Gloria, 53.
 Antonio Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.
 Antonio Maria Vianna Dias Berquó, Lisboa.
 Antonio Paulo de Mello Barreto.
 Antonio Xavier Calmon da Silva Cabral, r. do Cattete, 259.
 Augusto Henriques Gonzaga, praia de Botafogo, 62.
 Augusto Joaquim de Siqueira Tedim, † 3, Europa.
 Augusto Ricardo Ferreira da Camara de Bitancourt e Sã.
 Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.

- Bento Carneiro da Silva, Macahé.
 Bento da Cunha Vasconcellos, Catumby.
 Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga, Iguassú.
 Bento Manoel d'Almeida Baptista.
 Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, S. Paulo.
 Bernardo Avelino Gavião Peixoto, 6, S. Paulo.
 Braz Fernandes Carneiro Vianna, 5, Cantagallo.
 Cactano José de Andrade Pinto, r. da Princeza, 52, Cattete.
 Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.
 Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. de Matacavallos, 21 C.
 Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.
 Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113.
 Dario Raphael Callado, Villa da Estrella.
 Didimo Agapito da Veiga.
 Domingos de Castro Antiquera, 3, Rio Grande.
 Eduardo Callado, r. Larga de S. Joaquim, 191.
 Eduardo José de Andrade Pinto, r. das Mangueiras.
 Estevão Ribeiro de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4.
 Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, 2, S. Paulo.
 Fernão Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 Firmino de Miranda.
 Francisco Antonio de Mello Barreto, r. do Lavradio.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 Francisco Joaquim de Siqueira, 3, 3, 4, r. dos Invalidos, 38.
 Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Marapicú.
 Francisco de Lima e Silva, sobrinho, r. do Livramento, 15.
 Francisco Maria Gordilho de Barbuda.
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
 Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.
 Francisco Pereira Pinto, 3, 3, r. do Príncipe, 23 C. Cattete.
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, filho, r. de S. Theresa, 46.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4.
 Henrique de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Nicheroy.
 Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 152.
 Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, r. Nova do Sabão, 3.
 Ignacio Dias Paes Leme, 2, Vassouras.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme.
 João Bernardo Vianna Dias Berquó, 3, Roma.
 João Carlos Navarro de Andrade, Catumby.
 João Fernandes Carneiro Vianna, Cantagallo.
 João Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. do Lavradio, 52.
 João Fortunato de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio.
 João Ignacio da Cunha Vasconcellos.
 João José de Andrade Pinto, Santa Catharina.
 João Marcellino de Souza Gonzaga, 3, S. Paulo.
 João Paulo dos Santos Barreto, Junior, r. do Lavradio, 71.

- João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, Iguassú, freg. de Marapicú.
 João Pinto de Miranda Montenegro.
 Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, 6, Bahia.
 João Vieira de Carvalho, Paris.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral, Villa da Estrella.
 Joaquim Antonio Pereira da Cunha, 3, 5, Parahyba do Sul.
 Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, r. do Cattete, 257.
 Joaquim José Pedro de Oliva.
 Joaquim José de Siqueira, filho, r. de S. Christovão, 99.
 Joaquim Xavier Neves, 3, 5, villa de S. José, S. Catharina.
 José Alves Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 José Antonio da Silva Maia, Europa.
 José Bernardo de Figueiredo.
 José Caetano de Andrade Pinto, Estrella.
 José Calmon Nogueira Valle da Gama, r. do Cattete, 259.
 José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, praça da Constituição, 56, reside r. de Carvalho de Sá, chacara do Alto do Sá.
 José de Castro Antiquera, 3, Rio Grande.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 2.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, sobrinho, r. do Lavradio, 52.
 José Garcez Pinto de Madureira, 3, r. de S. Theresa, 46, sobrado.
 José Joaquim de Lima e Silva, r. do Livramento, 15.
 José Maria de Araujo Gomes, r. do Sabão, 363.
 José Maria da Gama Dias Berquó, 2, Lisboa.
 José Maria Gavião Peixoto, 6, S. Paulo.
 José Maria Pinto Peixoto, junior.
 José Maria da Silva Freitas, 3, r. do Bom Jardim, 27.
 José Maria da Silva Velho, 3.
 José Miguel d'Assumpção e Souza, 2.
 José Pereira Pinto, filho.
 José Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
 José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, S. Paulo.
 José Tito Nabuco de Araujo; r. larga de S. Joaquim, 189.
 José Vicira de Carvalho, Engenho Velho. 90 A.
 Lasaro José Gonçalves, 3, 5, r. Direita, 94.
 Dr. Lourenço Alves Carneiro, r. da Saude, 181.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, 2, Barra Mansa.
 Luiz da Cunha Moreira, filho, 3, 6, r. dos Arcos, 37.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 2, e Commendador da Ordem Romana de S. Gregorio, r. do Lavradio, 52.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, filho, r. do Lavr., 52.
 Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, 3, Nictheroy.
 Luiz Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
 Luiz Paulo Figueirôa Contreiras Nabuco Araujo, S. Anna do Alfié. Minas.
 Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende, 6, r. dos Invalidos, 4.
 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação em Nictheroy.

Manoel de Araujo da Cunha, Andarahy.
 Manoel Carneiro da Silva, Macahé.
 Mán. Ign. de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. de S. Christ., 105.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, † 2, Bahia.
 Manoel Jacintho Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.
 Manoel Luiz Pereira da Cunha, † 3, 6.
 Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, r. dos Ciganos, 27.
 Dr. Manoel Maria Pinto Peixoto, r. de Pedregulho, 156.
 Manoel Monteiro de Barros, 5, r. da Bella Vista, 33 (Eng. Velho).
 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Villa do Rio Bonito.
 Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury, † 2, Europa.
 Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. de D. Luiza na Gloria.
 Miguel de Souza Mello e Alvim, filho, r. da Gloria, 60.
 Paulo José de Almeida Torres, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.
 Dr. Pedro Alves Carneiro, r. da Saude, 181.
 Pedro Betim Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 Pedro Dias Paes Leme, sobrinho.
 Pedro Maria Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 Pedro Ribeiro de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4.
 Salvador Corrêa de Sá e Benavides, Maceyó.
 Severino Ribeiro de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4.
 Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. Nova de S. Pedro.
 Thomaz Fortunato de Brito, † 3.
 Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, Maranhão.

Medicos da Imperial Camara.

Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, 5, r. do Lavradio, 53 E.
 Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres Homem, † 2, r. de D. Luiza, 9.
 Dr. Francisco José de Sá, † 3, 4, 5, r. das Marrecas, 30.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, r. do Livramento, 64.
 Dr. José Francisco Sigaud, 4; ✕ 5, morro da Saude, no Instituto Imperial dos Meninos Cegos.
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, 3, 4, r. de Matakav., 22.
 Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, 4, r. da Lapa, 101.
 Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. nova do Imperador, 5.
 Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, 5; 3, Campo Grande.
 Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, 4, r. do Mercado, 35.
 Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, † 3 (aposentado), S. Domingos, Nictheroy, r. Fresca, 1.

Medicos Honorarios.

Dr. Augusto Cuissart, † 3, Paris.
 Dr. Caetano Lopes de Moura, 6, Pariz.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3, r. da Pedreira da Gloria, 28.
 Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, 5; † 2, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Gustavo Wasa, Bahia.

Dr. José Pedro de Oliveira,  2,  4,  C. C., e medalha de Ouro de 5 campanhas da Guerra Peninsular, Brigadeiro reformado, Socio da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, etc.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel,  2,  6, largo da Misericórdia, 6.

Dr. Francisco Stephan,  3, Lisboa.

Moços da Imperial Camara.

Alexandre José Ferreira Braga,  3, rua da Lapa.

Antonio José Affonso Guimarães, junior, S. Pedro do Sul.

Dr. Antonio Martins Pinheiro, junior, r. do Rezende, 15.

Antonio Pedroso de Albuquerque,  3,  3, Bahia.

Antonio Pereira Pinto,  3,  5.

Barão de Itabira,  2,  4, Ouro Preto.

Candido Caldeira de Souza,  2,  6, r. de D. Luiza.

Eduardo Antonio Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.

Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.

Francisco da Cunha Nabuco, Bahia.

Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, Goyaz.

Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.

Francisco Xavier Paes Barreto de Mello.

João de Cerqueira Lima, Rezende.

João Maria d'Azevedo Coutinho Souza Chichorro, S. Paulo.

João Marques Perdigão,  3;  2 de P., r. da Praia, 37. Nictheroy.

João Pedreira do Couto Ferraz Corrêa, r. do Engenho Velho.

João Rabello de Vasconc. e Souza Coelho Henriques,  2,  4. Nicth.

Joaquim Alves de Castilhos.

Joaquim Diniz da Silva Faria, r. dos Invalidos, 17.

Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães,  3,  4.

José Antonio da Fonseca Lessa,  3,  5, r. Nova do Sabão, 36.

José Dias da Cruz Lima,  3,  4,  5, Caminho Velho de Botafogo, 8.

José Luiz Alfredo da Costa Barradas, r. do Sacramento, 8.

José Manoel da Costa Barros,  3, r. de S. Christovão.

José Maximiano Baptista Machado,  2, Minas-Geraes.

José Rodrigues Ferreira, Saude.

José Victorino Coimbra,  2, r. da Misericórdia, 116.

Leandro Francisco Leal,  3, Nictheroy.

Leopoldo Augusto da Camara Lima,  5, r. do Cattete, 197.

Luiz da Motta Leite de Araujo, Engenho Velho.

Luiz Rodrigues Ferreira, Saude.

Luiz Thomaz Navarro de Campos.

Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.

Manoel Joaquim Pinto Pacca,  3,  3,  6,  G. I., Cattete, 191.

Manoel José de Freitas Travassos, filho.

Marcos Antonio Rodrigues Martins.

Paulo Barbosa da Sylva, sobrinho,  3, Villa da Barra Mansa.

Pedro José da Camara,  3,  6;  3, Petropolis.

Dr. Pedro Maria de Alencida Portugal, r. da Misericórdia, 14.

Pedro Maria d'Azevedo Souto Maior, r. do Principe, Cattete.

Moços da Imperial Camara Honorarios.

Antonio Diogo de Sá Barreto, Bahia.
 Antonio Ricardo Ferreira da Camara.
 Francisco José da Costa e Abreu.
 Henrique José Pinto Ribeiro e Vasconcellos.
 Jacome Geraldo Maria Lumachi.
 Joaquim Alves d'Oliveira,  2,  4,  6.
 Joaquim José de Miranda, junior.
 José Maria Targini, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
 José Rebello de Figueiredo.
 Manoel Martins do Couto Reis,  3,  5, Itaguahy.
 Manoel Maria de Brito Villar,  3,  6, r. de Santa Theresa, 60.
 Manoel da Silva Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
 Patricio Vieira Rodrigues, Rio Grande do Sul.
 Visconde de Gameiro, Bahia.
 Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

OFFICIAES MENORES.

Servidor da Toalha.

João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos,  2;  3, r. de S. Clemente.

Estribeiro Menor.

Antonio Pedro Teixeira,  3,  5, r. de S. Christovão.

CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES MENORES.

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.
 Alexandre Fortuna,  3,  4, Campo de S. Christovão, 103.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne,  6.
 José Joaquim da Cunha,  3, r. d'Assemblêa, 1.
 Mariano José Pinto,  3,  6, Paço de S. Christovão.
 Ricardo Shelley, r. do Pedregulho.
 Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello, Quinta da Boa Vista.

REPARTIÇÕES.

MORDOMIA MÓR.

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

Escrivão dos Filhamentos.

Cyro Candido Martins de Brito,  3,  4,  6, r. do Rio Comprido.

Official da Secretaria.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

MORDOMIA.

(No Paço da Cidade às sextas feiras do meio dia até às duas horas da tarde.)

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Russiana de Santa Anna, reside r. de D. Januaria, S. Christovão.

Ajudante.

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, r. de D. Januaria.

Escrivão da Casa Imperial.

Augusto Candido Xavier de Brito,  3;  3, r. do Sabão, 367.

Thesoureiro da Casa Imperial.

Albino dos Santos Pereira,  3,  5, r. da Guarda Velha, 1.

Estribeiro Menor.

Antonio Pedro Teixeira,  3,  5, r. de S. Christovão.

Encarregado das Imperiaes Cozinhas e Mantieria.

Mariano José Pinto,  3,  6, Paço de S. Christovão.

Almoxtarifado do Imperial Paço da Cidade.

José Joaquim da Cunha,  3, r. d'Assembléa, 1.

Director das Obras dos Palacios Imperiaes.

Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  5, r. de S. Leopoldo.

Advogado da Casa.

Caetano Alberto Soares,  4, r. da Quitanda, 43.

Encarregado da Bibliotheca Particular de S. M. o Imperador.

Dr. Francisco José do Canto Mello Castro Mascarenhas,  3, r. de S. Christovão, 129.

Escripturario e Encarregado do Archivo.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

Escripturario da Mordomia.

D. Frederico Eugenio de Locio e Seilbitz, r. do Principe, 92, Caj.

Escrivão do Almoxtarifado do Paço da Cidade.

Major Leandro Francisco Leal,  3, Nictheroy.

Escrivão da Casa das Obras.

Possidonio Antonio Alves,  3.

Fiel do Thesoureiro.

Francisco Servulo de Moura, r. das Mangueiras, 30.

CASA IMPERIAL.*Pintor da Imperial Camara.*

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, 5, r. de S. Leopoldo.

Escrivão dos Brazões e Armas da Nobreza e Fidalguia do Imperio.

Luiz Garcia Soares de Bivar, † 3, 6, r. da Conceição, 16.

Cirurgiões da Imperial Camara.

Joaquim José de Carvalho, † 3, r. da Conceição, 10.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, 5, © G. I, r. d'Alfandega, 147.

Christovão José dos Santos, 5, r. do Lavradio, 53 I.

Capellães.

Conselheiro Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, † 2, Campo d'Acclamação, 17.

Conego Manoel Cardoso de Loureiro, Quinta da Boa Vista.

Mestre de Suas Altezas Imperiaes.

Dr. Francisco Cryspiniano Valdetaro, largo do Valdetaro.

Mestre de Musica da Imperial Camara.

Francisco Manoel da Silva, 6, r. do Conde, 48.

Mestre de Musica de Suas Altezas Imperiaes.

Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 52.

Cirurgiões da Familia.

Porfirio José da Rocha, † 3, 6, r. de S. Diogo, 60 F.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 6, praia de S. Christovão, 37.

Criados Particulares.

Antonio Joaquim da Silveira, ao serviço de S. M. o Imperador.

Hygino d'Assumpção Gomes.

Joaquim Ricardo da Silveira.

Manoel Joaquim de Paiva, † 3, Quinta da Boa Vista.

Rodrigo Antonio Soares de Lima, † 3, r. do Aljube, 34.

Antonio Roberto da Silva Peixoto, † 3, ao serviço de S. M. a Imperatriz.

José Maria dos Anjos Espozel, Ajudante do Porteiro de Gabinete.

Silverio Antonio de Padua (Aposentado.)

Bernardo Joaquim da Costa Ribeiro (Aposentado.)

RETRETAS.

D. Anna Joaquina d'Almeida.

D. Carlota Maria do Carmo e Araujo.

D. Maria José da Conceição e Araujo.

D. Francisca Emilia da Cunha.

D. Francisca Innocencia Fontes, Paço da Boa Vista.

D. Gertrudes Maria Fontes, honoraria.

D. Maria Florencia Duvivier.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa Vista.

D. Maria do Carmo e Almeida.

D. Senhorinha Silveira Alves.

Ha mais 5 Moças do Quarto, 2 Porteiras.

} Sem exercicio.

PORTEIROS DA CANNA.

Apontador. João Salerno Toscano de Almeida, r. das Marrecas, 22.

Porteiros. Antonio Lopes Cardoso, r. de S. Januario.
 Egidio Gonçalves dos Reis. Quinta da Boa Vista.
 Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Conde, 225.
 Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.
 João José de Paiva, Quinta da Boa Vista.
 José Claudio de Mello, 3, r. dos Barbonos, 62.
 José Francisco da Cruz Pimentel, r. do Conde, 225.
 Possidonio Antonio Alves, 3, Quinta da Boa Vista.
 Frederico José Torres, em S. Paulo. (Aposentado)
 José Maria Pinto, 3; 3, Campo de S. Christ., 45. (Ap.)
 Martinho Antonio da Rocha, r. de S. Joaquim, 98. (Ap.)
 Domingos José Ribeiro. (Aposentado.)

Reposteiros. Alexandre José Fortuna, particular honorario.
 Agostinho dos Reis e Carvalho, r. Nova do Sabão, 100.
 Antonio Alvares da Silva Penna.
 Antonio José do Amaral, r. do Principe, Cajuciros.
 Antonio Pinheiro de Aguiar.
 Feliciano José dos Santos, Paço da cidade.
 Fernando Martins dos Reis, Quinta da Boa Vista.
 José Alexandre Fortuna, Quinta da Boa Vista.
 José Henriques da Silva, ladeira do Castello.
 José Joaquim da Cunha, Thesouro do Paço.
 José Marcellino Monteiro, Paço da cidade.
 José Maria da Silva Rodrigues, 3, *Rei d'Armas*, Pateo da Ucharia.
 Luiz Ignacio da Silva, 3, r. da Lapa, 26.
 Manoel Joaquim de Paiva Junior.
 Manoel dos Santos Caramona, S. Christovão.
 Manoel Vicente Ferreira, particular honorario, porteiro do Gabinete.

Mathias Antonio Pimentel, Matto Grosso da Conceição.
 Pedro Antonio de Paiva.

Victorino Pinto de S. Paio, praia de S. Christovão.

Varredores. Antonio Joaquim Martins, Ucharia.

Boaventura Delfim Pereira, Paço da cidade.

Bernardo José da Motta.

Bento Fernandes de Almeida.

Domingos José Gomes Ferreira, Reposteiro honorario.

Firmino Dias Leal.

Francisco José Ribeiro de Oliveira, Reposteiro honorario.

José Joaquim da Silva, junior.

José ~~Manoel~~ de Santa Anna, r. dos Ciganos.

José Maria do Espirito Santo.

Joaquim Maria Carlos Verani, Paço da cidade.

Joaquim dos Reis Pernes, Quinta da Boa Vista.

João Augusto Ferreira.

CASA IMPERIAL.

João Ferreira Lopes.
 João da Silva Marques.
 João Vicente, Quinta da Boa Vista.
 Jacintho Manoel Garcia.
 Luiz José Soares da Nobrega, Reposteiro honorario.
 Pedro Lourenço de Araujo.
 Ricardo José Monte-mór.
 Thomaz Cantarino.

Procurador.

José Xavier Ferreira, r. da Quitanda, 61.

GUARDA DE ARCHEIROS.

Encarregado do commando interino. Gentilhomen Brigadeiro José Manoel Carlos de Gusmão, 2, 3, 4, 6, r. do Lavradio, 110.
Tenente.

Escrivão. Leandro Francisco Leal, 3, Nictheroy.

Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro, 6, Paço da cid.

N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

HOSPITAL.

Director interino. Antonio Egydio de Miranda.

Cirurgião. Porfirio José da Rocha, 3, 6, r. da Princeza, 123 A, Caj.

Tem mais 1 Enfermeiro, 2 Enfermeiras, 2 Lavadeiras, 1 Cozinheiro e 4 Serventes.

MANTIERIA.

Ajudante do Encarregado. Sigismundo Antonio Pinto, Criado/Particular honorario, Quinta da Boa Vista.

Moços da Mantieria.

Eliseu Maria Fortinho, S. Christ.	João Ribeiro da Silva Queiroz, r.
Francisco de S. Sebastião Fontainhas, pateo da Ucharia, 16, no	do Cano, 39.
Paço da Cidade.	Manoel Maria Martins, S. Christ.
	João Bento Gonç., r. do Passeio, 44.

Moços da Prata.

Agostinho Fernandes Nogueira.	Joaquim José da Silva.
Antonio Cardoso Fraga.	Joaquim Manoel Marques.
Antonio José de Souza.	José Joaquim Candido.
Braz José Maia.	José de Oliveira Borges.
Candido José Freire.	José Francisco Ferreira.
Carlos da Silva Pinto, r. da Lapa, 50 (Desterro).	Joaquim Dias Garrido.
Isaias Antonio Cordeiro.	Joaquim Maria Sophita.
João Ignacio Pereira de Andrade.	Manoel Fernandes.
	Tem mais 12 Serventes.

COPA.

Mestre. José Domingues Gomes, Reposteiro honorario.

Ajudantes. Apollinario Rodrigues dos Santos.—João José da Silva.
Tem 2 aprendizes.

COZINHA.

Ajudante do Encarregado. Sigismundo Antonio Pinto, Criado particular honorario.

Mestre. Francisco José Pinto, Reposteiro honorario.

Escripturario. Francisco Pinto e Mello.

Officiaes da Cozinha. José Joaquim dos Santos.—Silverio José de Santa Anna.—Theodoro José da Silva.

Tem 4 Ajudantes, 6 Moços, 4 Aprendizes, 4 Serventes.

UCHARIA.

Fiel. Joaquim Francisco da Silva, Reposteiro honorario.

Ajudantes. João Antonio de Almeida e Francisco Luiz de Siqueira.
Tem 1 Servente.

CAVALLARIÇAS E COCHEIRAS.

Escripturario. Antonio Francisco Martins, Reposteiro honorario, r. do Pedregulho.

Agente. Joaquim Antonio de Saldanha, campo de S. Christovão, 36.

Encarregado das Cocheiras. José Boaventura de Lemos.

Cocheiro da Pessoa. Antonio Narciso Ferreira.

Fiel dos Fardamentos. Justino José Freire; Reposteiro honorario.

Fiel da Casa dos Arreios. Antonio José Henriques.

Fieis das Cavallariças. Manoel Gonçalves d'Azevedo.—Antonio Ignacio Vaz Pinto.

Tem esta Repartição 8 Moços da Estribeira, 6 Cocheiros de 1.^a Classe, 6 de 2.^a Classe, 9 de 3.^a Classe; 6 Trintanarios, 12 Moços do Ensino, 6 Moços da Cocheira, 4 Moços da Casa dos Arreios, 1 Moço no Selleiro, 2 Moços na Casa dos fardamentos, 4 Moços d'ordens, 4 Moços em diversos serviços, 45 no serviço geral.

IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ.

Superintendente. Coronel Conrado Jacob de Niemeyer.  2,  2,

 5,  B. O. C.,  D. em C., na Côrte r. do Cano, 84.

Thesoureiro. Ladislão José dos Reis.

Escrivão. Pedro Nolasco da Silva.

Ajudante do Escrivão. Ignacio Rodrigues Pinheiro.

Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira.  6.

Enfermeiro-mór e Boticario. Severiano Antonio das Chagas.

Capellão. Padre Miguel Martins da Luz.

Campeiro-mór. Vago.

Ajudante do Campeiro-mór. José Ramos de Carvalho Junior.

Administrador. Joaquim Carlos de Niemeyer.

Ajudante do mesmo. Valentim Braz Tinoco da Silva.

Encarregado das Ohrs. Jorge Ferreira Chaves.

Encarregado do Paço. Mathias Cancio de Pontes.

Mestre da Musica. José Joaquim Goyanno.

Encarregado de Hortas e Jardins. Francisco Cancio de Pontes.

Fiel dos Armazens. João Cancio de Pontes.

Cobrador. Balthasar Victor Bezerra.

Administrador da Olaria e Cortume. José Francisco Moreira.

Feitor-Mór. José Antonio Fernandes.

Patrão dos Escaleres. Sabino Antonio Moreira.

Guarda da ponte de Itaguahy. Joaquim Ribeiro.

Encarregado dos Modelos delicados da Olaria e diversas officinas. Francisco Marques da Cruz.

Encarregado do ensino dos menores e contramestre da musica. João Targine das Chagas.

Hiate Santa Cruz.

Mestre. José Floriano.—*Contramestre.* José Floriano Junior.

N. B. A plantação do chá excede a 24,000 pés, que produzem annualmente acima de 12 arrobas, que na Fazenda se vende regularmente a 1\$600 a libra. O gado vaccum é de 3,400 rezes, e o cavallar 1,300. Os rendimentos chegam a Rs. 40:000\$000, dos quaes se recolhem aos cofres da Casa Imperial Rs. 14:000\$000. A navegação de barra fôra está franca até em frente ao hospital, a sirga na distancia de 3,500 braças ; d'antes se fazião os embarques em Itaguahy, a duas leguas de distancia. O numero de escravos monta a 2,235, todos crioulos, e com uma disciplina propria de colonia militar.

A valla do Itó, na extensão de 5,800 braças, está franca á navegação a sirga e a vela, tendo de largura media 60 palmos, e de menor fundo actualmente 5; a navegação neste sentido chega com 3,500 braças até junto ao hospital da Fazenda em uma caldeira que tem 16 braças de largo e 20 de comprido, e com a vantagem de haver nella uma correnteza estabelecida, facilitando assim a navegação directa e prompta com a côrte, e para as embarcações que tem facilidade de passarem por baixo das pontes, a navegação adianta as 2,300 braças restantes.

Um rancho de telha se construiu com 60 palmos de comprido, e 40 de largura que serve de abrigo a muitas canoas que desta provincia e S Paulo vem commerciar na Fazenda Imperial e nas immediações.

Um grande mirante de alvenaria em fôrma de octogono regular, inscripto em um circulo de 50 palmos de raio, está concluido no cimo do morro denominado da — Pedreira —, antiga atalaya dos Jesuitas, a 400 braças de distancia recta do palacio, donde se avista o mar, e grande parte da Fazenda em todos os sentidos até grande distancia, havendo para elle um novo caminho commodo para toda a sorte de transporte, tendo de elevação acima do nivel da preamar 22 braças.

FAZENDA DE PETROPOLIS.

Superintendente. José Maria Jacintho Rebello, † 3, ☉ 6.

Escrivão. Francisco Alves de Brito Maia.

Ajudante do Escrivão e Fiel do Palacio Imperial. Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Engenheiro Conductor. José Luiz de Azeredo Coutinho, † 3.

Engenheiro interino. José Joaquim da Nobrega.
Mestre das obras do Palacio. José Francisco Dias.
Apontador. Maximiniano José Gudchus.
 José Gonçalves Fazenda.

QUINTA DA BOA VISTA.

Intendente. Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello.
Director dos Jardins. Dr. Luiz Riedel, ☼ 6, r. de S. Carlos, 16 (Mataporcos).
Capellão. Padre José Joaquim da Costa Mayrink, ✠ 3.
Escrivão. José Joaquim da Cunha.
Escripturario. Francisco José de Brito Reis.
Jardineiro. João Pimenta Carmo.

QUINTA DO CAJU'.

Administrador.

Candido José de Araujo Vianna Junior.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ-VIUVA
 DUQUEZA DE BRAGANÇA.

*Mordomo-Mór.*

Marquez de Rezende, ✠ 1; ✖ 1, ✖ 1, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Camareira-Mór.

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz.

Dama de Honra de S. M. a Imperatriz.

Viscondessa d'Almeida, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel.

Damas.

D. Francisca de Maucomble, Dama da Real Ordem Bavara de S. Isabel.
 Baroneza de Stengel.

Em serviço por Ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz-Viua.

Visconde d'Almeida, ✠ 3, ☼ 4, ☼ 4; ✠ 2 de P., ✖ 4, ✖ 4, e Comendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Medicos.

Dr. Francisco Stephen, ✠ 3.

Dr. Francisco Antonio Barral, ☼ 4; ✠ 2.



TITULARES.

GRANDES DO IMPERIO

MARQUEZES.

- Marquez *de Abrantes*, Miguel Calmon du Pin e Almeida,  2,  2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo de Botafogo, 19.
- Marquez *de Caxias*, Luiz Alves de Lima,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro, r. do Andarahy, 10.
- Marquez *de Itanhaem*, Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho,  1;  1,  1,  2 de P.,  3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christovão, 105.
- Marquez *do Maranhão*, Sir Thomas John Cochrane, do Conselho de S. M. I., Vice-Almirante Britannico, Commendador da Real Ordem Ingleza do Banho, primeiro Marquez do Maranhão, por Decreto Imperial de 13 de Outubro de 1823, reside em Inglaterra.
- Marquez *de Mont'Algre*, José da Costa Carvalho,  1;  1, praia do Flamengo, 50.
- Marquez *de Olinda*, Pedro de Araujo Lima,  1,  3;  1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53, B, defronte da r. da Relação.
- Marquez *de Paraná*, Honorio Hermeto Carneiro Leão,  1,  3, Caminho Novo do Botafogo, 5.
- Marquez *de Rezende*, Antonio Telles da Silva,  1;  1,  1. Lisboa.
- Marquez *de S. João Marcos*, Pedro Dias Paes Leme,  1;  3, praia do Botafogo defronte do chafariz.
- Marquez *de Valença*, Estevão Ribeiro de Rezende,  1,  2, r. dos Invalidos, 4.

MARQUEZA.

- Marqueza *de Santos*, D. Domitila de Castro Canto e Mello, Dama da Ordem de S. Isabel de Portugal. S. Paulo.

MARQUEZAS (VIUVAS).

- Marqueza *de Baependy*, D. Francisca Monica Carneiro da Costa e Gama, r. das Mangueiras, 58.
- Marqueza *de Cantagallo*, D. Maria Theresa Pinto Guedes Smissaert Caldas. Lisboa.
- Marqueza *de Inhambupe*, D. Maria Joaquina da Rocha Cunha, Cattete, 70.

- Marqueza de *Jacarepaguá*, D. Mariana Laurentina da Silva e Souza Gordilho, r. de S. Christovão.
- Marqueza de *Lages*, D. Isabel Eleonor da Motta Leite Araujo, Engenho Velho, 90 A.
- Marqueza de *Maceyó*, D. Guilhermina Adelaide Carneiro Leão de Souza Coutinho, Europa.
- Marqueza de *Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.
- Marqueza da *Praia Grande*, D. Maria da Encarnação Carneiro de Figueiredo Sarmento, r. de Mataporcos, 13.
- Marqueza de *Queixeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme, Itaguahy.
- Marqueza do *Recife*, Pernambuco.

CONDES.

- Conde de *Iguassu*, Pedro Caldeira Brant, † 2, r. de Carvalho de Sá, 28 A.
- Conde de *Irajá*, D. Manoel do Monte Rodrigues d'Araujo, ♂ 2, † 2; ✱ 1, ♂ 1, Bispo Capellão Mór. Paço da Conceição.
- Conde de *S. Simão*, Paulo Fernandes Carneiro Vianna, † 2, ♂ 4; † 3, Campo d'Acclamação, 67.

CONDESSAS.

- Condessa de *Itapagipe*, D. Anna Romana de Aragão Calmon, r. do Cattete, 259.
- Condessa da *Piedade*, D. Engracia Maria da Costa Ribeiro Pereira, r. do Cattete, 187.

CONDESSAS (VIUVAS).

- Condessa do *Rio Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante.
- Condessa de *Sarapuly*, D. Rita Clara d'Araujo Vahia, r. do Passeio, 34.

VISCONDES.

- Visconde de *Abaeté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu. † 1, ♂ 2; † 1, r. de Matacavallos, 69.
- Visconde de *Albuquerque*, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ♂ 2, † 3, Niotheroy.
- Visconde de *Araruama*, José Carneiro da Silva, ♂ 4. Macahé.
- Visconde de *Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa Gama, ♂ 2. † 2. (2.º Visconde de Baependy). Campo d'Acclamação, 17.
- Visconde de *Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant, † 2. ♂ 5. (2.º Visconde de Barbacena). r. de Carvalho de Sá, 14.
- Visconde de *Bomfim*, José Francisco de Mesquita, † 2, ♂ 3, r. dos Pescadores, 10.
- Visconde da *Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello. † 3. (2.º Visconde da Cachoeira). r. do Rio Comprido, 15.
- Visconde dos *Fiaes*, Luiz Paulo de Araujo Bastos, † 2. ♂ 3. Bahia.

- Visconde *da Guaratiba*, Joaquim Antonio Ferreira, † 2; † 2, r. dos Pescadores, 24.
- Visconde *de Ipanema*, José Antonio Moreira, † 2, † 4, r. Direita, 82.
- Visconde *de Itaborahy*, Joaquim José Rodrigues Torres, † 3, r. do Principe, 27 (Cajueiros).
- Visconde *de Jequitinhonha*, Francisco Gê Acayaba de Montezuma, † 2; † 2, Rio Comprido, 5.
- Visconde *de Jerumerim*, Francisco Cordeiro da Silva Torres, † 2, † 3, † 3, r. de D. Luiza.
- Visconde *de Muranguape*, Caetano Maria Lopes Gama, † 2, † 2, † 3, r. de Santa Theresa, 1.
- Visconde *da Parnahyba*, Manoel de Souza Martins, † 2. Piahy.
- Visconde *de Passé*, Antonio da Rocha Pita Argollo, † 2, $\odot$ G. I., em Passé, Provincia da Bahia.
- Visconde *de Queluz*, João de Tavares Maciel da Costa, † 2. (2.º Visconde de Queluz). Paty do Alferes.
- Visconde *do Rio Bonito*, João Pereira Darrigue Faro, † 2, † 4, † 5, r. de S. Bento, 32, e r. de S. Clemente, em frente à r. de D. Mariana.
- Visconde *de Santo Amaro*, José Carlos de Almeida, † 2; † 2, Comendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, e Cavalleiro da Ordem de Malta. (2.º Visconde de S. Amaro). Napoles.
- Visconde *de São Salvador de Campos*, José Alexandre Carneiro Leão, † 2; † 1, praia do Flamengo, 8.
- Visconde *de Sapucahy*, Candido José d'Araujo Vianna, † 2, † 3, † 6; † 1, Andarahy Pequeno, 28.
- Visconde *de Uberaba*, José Cesario de Miranda Ribeiro, † 2, † 4, r. da Pedreira da Gloria, 28.
- Visconde *do Uruguay*, Paulino José Soares de Souza, † 3, † 3; † 1, † 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Europa.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa *de Camamu*, D. Cactana Augusta de Vasconcellos Górdilho de Barbuda, praia do Flamengo, 20.
- Viscondessa *de Caravellas*, D. Joanna Carneiro Alves Branco, Nictheroy.
- Viscondessa *de Castro*, D. Escolastica Bonifacia de Toledo, S. Paulo.
- Viscondessa *de Jaguary*, D. Leocadia da Silveira e Antiquera, Pelotas.
- Viscondessa *da Laguna*, D. Rosa Maria Josefa Herrera de Basavilbaso Lecór, r. do Aterrado, ao pé da ponte.
- Viscondessa *da Praia Grande*, D. Maria Elisa Gurgel do Amaral Montenegro, r. do Engenho Velho, 78.
- Viscondessa *de Macahê*, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.
- Viscondessa *de Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.

Viscondessa de *S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio Grande.

Viscondessa de *Sepetiba*, D. Narcisa Emilia de Andrade Vandelli, r. da Praia, 17 A, Nietheroy.

BARÕES.

Barão de *Bagé*, Paulo José da Silva Gama,  2,  2. (2.º Barão de Bagé). Lisboa.

Barão da *Boa Vista*, Francisco do Rego Barros,  2,  3;  2 de P., Pernambuco.

Barão de *Caçapava*, Francisco José de Souza Soares de Andréa,  1,  3,  4, primeiro Barão de Caçapava, por Decreto de 14 de Março de 1855, Rio Grande do Sul.

Barão de *Cajahyba*, Alexandre Gomes de Argollo Ferrão,  2,  2,  G. I., Bahia.

Barão de *Camaragibe*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,  2, Pernambuco.

Barão de *Capivary*, Joaquim Ribeiro de Avellar,  4. Paty do Alferes.

Barão de *Cimbres*, Domingos Malaquias Pires Ferreira, Pernambuco.

Barão de *Cocaes*, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha,  2, primeiro Barão de Cocaes, por Decreto de 14 de Março de 1855, Minas Geraes.

Barão de *Iguape*, Antonio da Silva Prado,  2,  5, S. Paulo.

Barão de *Itaguahy*, Antonio Dias Pavão,  2, Itaguahy.

Barão de *Itapemerim*, Joaquim Marcellino da Silva Lima,  2,  5. Itapemerim.

Barão de *Jacarehy*, Bento Lucio Machado,  2,  5, S. Paulo.

Barão de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho,  5, (2.º Barão de Lages), r. de Carvalho de Sá, 16, no Alto do Sá.

Barão de *Maroim*, João Gomes de Mello,  2, Sergipe.

Barão de *Merity*, Manoel Lopes Pereira Bahia,  2,  4, r. d'Alfandega, 35, reside r. da Gloria.

Barão de *Muritiba*, Manoel Vieira Tosta,  2,  2, primeiro Barão de Muritiba, por Decreto de 14 de Março de 1855, Rio Grande do Sul.

Barão das *Palmeiras*, Francisco Quirino da Rocha,  2. Vassouras.

Barão da *Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar,  4. Parahyba do Sul.

Barão do *Paty do Alferes*, Francisco Peixoto de Lacerda Verniek,  3,  4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, (2.º Barão do Paty do Alferes), Paty do Alferes.

Barão do *Pillar*, José Pedro da Motta Sayão,  4, Campo d'Acclamação, 18.

Barão do *Pindaré*, Antonio Pedro da Costa Ferreira,  2, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Barão de *Pirahy*, José Gonçalves de Moraes,  2. Pirahy.

Barão de *Piraquara*, Gregorio de Castro Moraes e Souza, † 2, 4, 4, primeiro Barão de Piraquara, por Decreto de 14 de Março de 1855, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.

Barão do *Pontal*, Manoel Ignacio de Mello e Souza, † 2, Rio Comprido, r. da Bella Vista, 7.

Barão de *Porto Alegre*, Manoel Marques de Souza, 2, † 2, 3, * C. C., @ M. C., Rio Grande.

Barão de *Quaraim*, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, † 2, 4, primeiro Barão de Quaraim, por Decreto de 14 de Março de 1855, Rio Grande do Sul.

Barão de *Sabará*, Manoel Antonio Pacheco, † 2, 4, 4, Minas Geraes.

Barão de *São Francisco*, Francisco Ignacio de Siqueira Bulcão, † 2, (2.º Barão de São Francisco), Bahia.

Barão de *São Gonçalo*, Belarmino Ricardo de Siqueira, S. Gonçalo, Nicth.

Barão de *São João do Principe*, Ananias de Oliveira e Souza, † 2, 4, S. João do Principe.

Barão de *Suruhy*, Manoel da Fonseca Lima e Silva, 1, 2, † 3, 6, @ G. I., Campo d'Acclamação, 101.

Barão do *Tinguá*, Pedro Corrêa de Castro, † 2, 4. Santo Antonio, Vassouras.

Barão de *Tramandahy*, Antéro José Ferreira de Brito, 1, 2, 3, @ G. I., * B. O., * C. C., @ D. em C., primeiro Barão de Tramandahy, por Decreto de 14 de Março de 1855, largo d'Ajuda, 5.

BARONEZAS (VIUVAS).

Baroneza de *Itamaracá*, Pernambuco.

Baroneza de *Muriahé*, D. Rachel Francisca de Castro Netto, Campos.

Baroneza da *Parahybuna*, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pindamonhangaba.

Baroneza de *S. João da Barra*, D. Maria Francisca Alves Rangel.

Baroneza de *Sorocaba*, D. Maria Benedicta de Castro e Mello Pereira, r. do Cattete, perto da ponte.

Baroneza de *Taquary*, D. Maria da Conceição Rodrigues, r. de Mataporcos, 18.

Baroneza de *Villa Bella*, D. Francisca de Paula d'Oliveira Coutinho Magessi, r. d'Ajuda, 35.



TITULARES.

VISCONDES.

Visconde de Almeida, Paulo Martins de Almeida, † 3, ✠ 4, ✠ 4;
 † 2 de P., ✱ 4, ✱ 4, e Commendador da Real Or-
 dem Belga de Leopoldo I, Lisboa.

Visconde de Camamú, José Egydio Gordilho de Barbuda, † 2, ✠ 3,
 ✠ 5, (2.º Visconde de Camamú), Praia do Flamengo, 20.

Visconde de Icó, Francisco Fernandes Vieira, ✠ 3, primeiro Visconde
 de Icó, por Decreto de 14 de Março de 1855, Ceará.

VISCONDESSA (VIUVA).

Viscondessa do Rio Vermelho, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.

BARÕES.

Barão de Alegrete, João José de Araujo Gomes, † 2, r. do Sabão, 363.

Barão de Alfenas, Gabriel Francisco Junqueira, † 2, Minas Geraes.

Barão de Antonina, João da Silva Machado, ✠ 2, ✠ 3, S. Paulo.

Barão de Arary, Antonio Lacerda de Clarmont, † 2, Pará.

Barão d'Arassuahy, Serafim José de Menezes, † 3, ✠ 5, primeiro Barão
 d'Arassuahy, por Decreto de 14 de Março de 1855, Cidade
 Diamantina, Minas Geraes.

Barão de Ayuruoca, Custodio Ferreira Leite, † 2, primeiro Barão de
 Ayuruoca, por Decr. de 14 de Março de 1855, Minas Geraes.

Barão da Bella Vista, José de Aguiar Toledo, † 2, ✠ 6, Cidade
 do Bananal (S. Paulo).

Barão do Campo Bello, Laureano Corrêa de Castro, † 3, ✠ 4, Vassouras.

Barão de Capiberibe, Manoel de Souza Teixeira, † 2, Pernambuco.

Barão de Carapebús, Joaq. Pinto Netto dos Reis, † 2, ✠ 4, Campos.

Barão de Cayrú, Conselheiro Bento da Silva Lisboa, † 2; ✱ 1,
 † 1, ✱ 3, e Commendador da Real Ordem Belga de Leo-
 poldo I, (2.º Barão de Cayrú), r. de Matacavallos, 108.

Barão do Corotá, Manoel Gomes da Silva Belfort, † 2, Maranhão.

Barão de Cotinguiba, Bento de Mello Pereira, Sergipe.

Barão de Curvello, Joaq. José de Meirelles Freire, † 2, ✠ 3, Sabará.

Barão da Diamantina, Francisco José de Vasconcellos Lessa, † 2,
 Cidade do Serro, Minas Geraes

Barão de Entre-Rios, Ant. Barroso Pereira, † 2, ✠ 3, Parahyba do Sul.

Barão da Gambôa, José Manoel Fernandes Pereira, † 2, Fidalgo Ca-
 valleiro da Casa Imperial, praia da Gambôa, 24.

Barão de Guahyba, Manoel Alves dos Reis Louzada, primeiro Barão
 de Guahyba, por Decreto de 20 de Dezembro de 1855,
 Rio Grande do Sul.

Barão de Guaratinguetá, Francisco de Assiz e Oliveira Borges, ✠ 5,
 Aparecida, no termo da Cidade de Guaratinguetá.

- Barão de Gurupy, Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort,  5, primeiro Barão de Gurupy, por Decreto de 11 de Dezembro de 1855, r. Formosa, 68.
- Barão de Ipojuca, João do Rego Barros, Pernambuco.
- Barão de Itabapua, Luiz Antonio de Siqueira,  2,  6, Campos.
- Barão de Itaberava, Alexandre José da Silveira,  2, S. João d'El-Rei.
- Barão de Itamaraty, Francisco José da Rocha,  2,  6, (Europa.)
- Barão de Itambé, Francisco José Teixeira, S. João d'El-Rei.
- Barão de Itapicuru de Cima, Manoel de Oliveira Mendes,  2, Bahia.
- Barão de Itú, Bento Paes de Barros,  5, S. Paulo.
- Barão de Jacuhy, Francisco Pedro de Abreu,  2,  4,  U. de ouro, Rio Grande.
- Barão de Jaguarary, Marcos Antonio Bricio,  2,  4; e Comendador da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge, Brigadeiro, Cidade de S. Maria de Belem do Grão-Pará.
- Barão de Jaguaripe, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque,  2,  2, Bahia.
- Barão de Lorena, Estevão Ribeiro de Rezende,  3,  5, Petropolis.
- Barão de Mauá, Irenêo Evangelista de Souza,  4, r. Direita, 52.
- Barão de Mogimerim, Manoel Claudiano de Oliveira,  2, S. Paulo.
- Barão de Nova Friburgo, Antonio Clemente Pinto,  2,  4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Nova Friburgo, e r. da Candelaria, 36.
- Barão de Paraguassú, Salvador Moniz Barreto de Aragão,  2, Bahia.
- Barão do Piabanha, Hilario Joaquim de Andrade,  2,  4, Parahyba do Sul.
- Barão de Pindamonhangaba, Manoel Marcondes de Oliveira Mello,  2,  3,  4, S. Paulo.
- Barão de Piracicaba, Antonio Paes de Barros,  5, Sargento-mór reformado das antigas Milicias, Itú.
- Barão de Pirajá, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, (2.º Barão de Pirajá), Bahia.
- Barão de Pirassinunga, Joaquim Henrique de Araujo,  2, Campo d'Acclamação, 30.
- Barão de Piratinim, João Francisco Vieira Braga,  3,  3, Pelotas.
- Barão de Pouso Alto, Francisco Theodoro da Silva,  2, Minas Geraes.
- Barão do Rio Claro, Antonio Manoel de Freitas,  2, Rio Claro.
- Barão do Rio das Contas, Fructuoso Vicente Vianna,  2, (2.º Barão do Rio das Contas), Bahia.
- Barão do Rio Formoso, Manoel Thomaz Rodrigues Campello,  3,  5, reside no seu engenho Cumbé de baixo, freguezia de Iguarussú, comarca do Recife, e em Pernambuco, r. da Trempe, 3, Boavista.
- Barão do Rio Preto, Domingos Custodio Guimarães,  2, Valença.
- Barão do Rio Verde, João Antonio de Lemos,  2, S. Gonçalo da Campanha, Minas Geraes.
- Barão do Rio Vermelho, José Felix da Cunha Menezes,  2,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Poeira, 29, Bahia.
- Barão de Santa Branca, Francisco Lopes Chaves,  2,  5, Jacarehy.

- Barão *de Santa Isabel*, Antonio Diniz Costa Guimarães, † 3, 5,
Freguezia de S. José do Turvo, Pirahy.
- Barão *de Santa Luzia*, Quintiliano José da Rocha Franco, (2.º Barão de
Santa Luzia), Minas Geraes.
- Barão *de S. Bento*, Francisco Marianno de Viveiros Sobrinho, Fidalgo
Cavalleiro da Casa Imperial, Maranhão.
- Barão *da Saude*, Dr. Francisco Manoel de Paula, † 2, 5; Lisboa.
- Barão *de Suassuhy*, José Ignacio Gomes Barbosa, † 2, 4, 6,
Minas Geraes.
- Barão *de Suassuna*, Conselheiro Francisco de Paula Cavalcanti de
Albuquerque, 2, Pernambuco.
- Barão *de Tieté*, José Manoel da Silva, † 2, S. Paulo.
- Barão *de Tury-Assi*, Manoel de Souza Pinto Magalhães, † 2, † 3,
Maranhão.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza *de Abbadia*, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.
- Baroneza *do Amparo*, Barra Mansa.
- Baroneza *de Beberibe*, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.
- Baroneza *de Gravatahy*, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio Grande
do Sul.
- Baroneza *de Jacotinga*, D. Mathilde Carolina Velho da Veiga, rua de
Catumby.

Necrologico das Casas Titulares.

- Viscondessa *de Alcantara*, D. Violante Luiza da Cunha Vasconcellos,
n. 5 de Outubro 1780, † em 9 de Maio 1855, no Rio de Janeiro.
- Barão *do Amparo*, Manoel Gomes de Carvalho, † 2, † em 25 de
Maio de 1855, na Barra Mansa.
- Barão *de Beberibe*, Francisco Antonio de Oliveira, † 2, proprietario
e capitalista na praça da provincia de Pernambuco, era filho legi-
timo de Francisco de Oliveira Guimarães e sua mulher D. Maria
Joaquina da Conceição e Oliveira. Nascido na cidade do Recife aos
21 de Setembro de 1788, † em 24 de Setembro de 1855 com 67
annos de idade, deixando sete filhos, tres do primeiro matrimonio
e quatro do segundo. — Foi casado em primeiras nupcias com
D. Maria Gertrudes Carneiro, e em segundas com D. Anna Jose-
phina Pereira Pinto, filha do conselheiro chefe de esquadra José
Pereira Pinto, a qual lhe sobreviveu. O Barão de Beberibe foi um
Pernambucano distincto e dos que mais consideração tem gozado
dos seus comprovincianos. Nas phases mais criticas por que tem
passado Pernambuco desde 1817, seu nome figurou constante-
mente entre os dos propugnadores da ordem, já intervindo com
sua influencia pessoal, já com os meios de sua crescida fortuna,
sempre desinteressado, sempre cheio de abnegação. Membro da
camara municipal do Recife por espaço de vinte annos, e seu pre-
sidente por diversas vezes, mostrou assiduamente um tal interesse
e zelo pelos melhoramentos daquelle cidade, que a elle são devidas
obras importantes executadas a expensas da municipalidade. O rico

e bello cemiterio publico que ali ha, e dos que existem no imperio passa pelo que melhor ordem, harmonia e belleza offerece em sua construcção, é obra de seus desvelos. Um artigo que encontramos no *Diario de Pernambuco* relativo aos feitos do Barão de Beberibe, assim se exprime: « O seu coração modesto e só dominado por sentimentos nobres, achava todos os dias novos estimulos, novos motivos para bater com força pelo engrandecimento de sua provincia, cujos melhoramentos forão para elle uma profissão de fé. Não houve empresa, associação, ou mesmo idéa de prosperidade e engrandecimento, para Pernambuco, que o não tivesse à frente como apostolo, ou collaborador fervoroso e incansavel. Ahi estão a Associação Commercial, a Companhia de Beberibe, o Theatro Publico, o Banco Commercial, o Cemiterio Publico, em que o nome do Barão de Beberibe se acha inscripto em seus fundamentos!! » O Barão de Beberibe, entre os sete filhos que lhe sobreviverão, deixou dous que pela posição social que occupão se mostram dignos de perpetuar a memoria de tão digno pai: os Srs. Drs. Augusto Frederico de Oliveira e Miguel Augusto de Oliveira. O primeiro já tem o seu nome inscripto na historia do paiz, figurando na representação nacional; e na assembléa provincial de Pernambuco com aquella dedicação desinteressada, que compartillhou da coração paterno; o segundo, fazendeiro illustrado, alcançará pela agricultura o mesmo brilhante papel que seu benemerito pai pelo commercio.

Barão de Belém,  2,  3,  3. © G. I., Brigadeiro do Exercito. Nasceu a 7 de Abril de 1789 na freguezia de S. Thiago do Iguaque na cidade da Cachoeira provincia da Bahia, e falleceu aos 10 de Setembro de 1855, e se acha sepultado no Convento dos Religiosos Franciscanos de Paraguassú na mesma sepultura em que repousão as cinzas dos seus antepassados. Assentou praça de capitão de cavallaria em 1810. Entrou na luta da Independencia na qual foi o primeiro a soltar o brado de Liberdade ou Morte, na cidade da Cachoeira aos 25 de Junho de 1822. E a este respeito vejão-se as *Memorias Historicas da Bahia* do coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva. E recommendamos igualmente as *Memorias Historicas* em o anno de 1837, onde muitos factos honrosos se podem colher da vida do finado Barão de Belém, sobre os quaes sobresahe o de ter elle livrado a villa da Feira de Sant'Anna de ser arrasada pelos rebeldes chamando-os a si e conseguindo trazê-los em numero de 400, armados e fardados, para os diversos pontos que teve de commandar nesta occasião.

Condessa de Belmonte, D. Marianna Carlota de Werna, Camareira Mór de S. M. a Imperatriz, $\dagger$ em 17 de Outubro de 1855, no Rio de Janeiro, com 76 annos de idade. Era filha de Ernesto Frederico de Werna, que morreu na campanha peninsular, viuva do Secretario do conselho da fazenda, o Guarda Roupas Joaquim José de Magalhães Coutinho. Ninguem ignora o profundo respeito e extraordinaria consideração com que no paço imperial era tratada esta digna e virtuosa senhora. S. M. o Imperador retribuia-lhe assim.

com uma afeição extremosa, os desvelos com que a Sra. Condessa de Belmonte cuidára de sua infancia.

Baroneza de Caçapava, † em 15 de Março de 1855, no Rio de Janeiro.

Viscondessa de Caethê, D. Theresa Maria de Jesus, † em Minas Geraes.

Visconde de Caravellas, Manoel Alves Branco,  3, n. em 7 de Junho de 1797 na Bahia, † em 13 de Julho de 1855, no Rio de Janeiro. Homem de coração generoso e de extraordinaria intelligencia, funcionario de escrupulosa probidade, talento profundo no gabinete e brilhante na tribuna, o Visconde de Caravellas, por sua illustração, por seus serviços, por sua inteireza, deixou um bello nome para as paginas da historia brasileira, e á sua viuva e filhos a mais honrosa pobreza. Formado em direito no anno de 1823, em Coimbra, e regressando para a patria no anno seguinte, foi despachado juiz do crime da Bahia, juiz de fôra de S. Amaro, e em 1830 juiz de fôra da côrte. Nesse mesmo anno tomou assento como deputado geral pela Bahia. Em 1832 occupou o lugar de contador geral do thesouro, é chamado ao ministerio da justiça e dos estrangeiros, em 1837 escolhido senador, e depois conselheiro d'Estado. O Visconde de Caravellas tinha, além de seus talentos de estadista e de economista, a imaginação do poeta. Ha delle poesias onde se revela o genio americano, voando livremente em uma atmospherá purissima. O seu idolo nessas poesias é sempre a liberdade. Homem desinteressado, filho de seu merecimento, não ambicionando riquezas nem honras, mas sempre verdadeiro, sempre grato a qualquer beneficio que recebesse, elle dizia ainda nos ultimos dias: « Nasci pobre e morrerei pobre; mas nasci na mediania social, e fui elevado ao fastigio das posições pela magnanimidade de um principe que não pergunta pelos avós dos servidores de Estado. »

Barão de Gravatahy, João Baptista da Silva Pereira,  2, nasceu em 15 de Janeiro 1797, † em 19 Agosto 1853, no Rio Grande do Sul.

Barão de Itabira, Gomes Freire de Andrada,  2,  4, † em 12 de Dezembro de 1855, em Minas Geraes.

Barão de Itapacorá, Manoel Antonio Alvares de Azevedo, filho do Mestre de Campo Alexandre Alvares de Azevedo, e de sua mulher D. Anna Maria Joaquina Duque Estrada, nasceu em Itaborahy em 10 de Julho de 1773, † em 23 de Agosto de 1855, no estado de solteiro, com 82 annos de idade. Prestou valiosos serviços á sua patria, principalmente na época da luta da independencia. Sem pedir nem requerer foi condecorado pelo Sr. D. Pedro I com o habito da Imperial Ordem do Cruzeiro e de Christo, e igualmente sem pedir nem requerer foi condecorado pelo Sr. D. Pedro II com a commenda de Christo, e com o titulo de Barão de Itapacorá. Generoso e esmoler, era amado e respeitado pelos pobres, aos quaes sempre protegeu e amparou. Affavel e cavalheiro era estimado por todos que o conhecião.

Visconde de Magé, José Joaquim de Lima e Silva,  2,  2,  4,  G. I., Veador, Conselheiro d'Estado, Presidente do Conselho Supremo Militar, General-Marchal do Exercito, n. 26 de Julho 1787, † em 24 de Agosto de 1855, no Rio de Janeiro. Foi em 1823 nomeado commandante do batalhão do Imperador em sua primeira

organisação; e seguiu com esse batalhão de bravos para a provincia da Bahia. Nessa campanha illustre, que cobriu de gloria as forças brasileiras, o Sr. Visconde de Magé tomou parte nas diversas acções e combates que ali tiveram lugar, passando no decurso da campanha a occupar o cargo de commandante em chefe do exercito até ultima-la. Em 1824 foi nomeado ajudante de campo de S. M. o Imperador: em 1834 commandante das armas da côrte, cargo de que pediu demissão nesse mesmo anno. Deputado, em diversas legislaturas, pela provincia do Piahy, teve occasião de mostrar nas commissões da camara os conhecimentos especiaes de um militar instruido, que lhe valêrão, não só um lugar no Conselho d'Estado; mas a posição de relator da secção de marinha e guerra do mesmo Conselho, e a de Presidente do Supremo Tribunal Militar. Sempre que se tratava da organisação do exercito, de sua disciplina, de trabalhos regulamentares para esse ramo de serviço publico, o Visconde de Magé era consultado com proveito pelos Ministros d'Estado. Na legislação militar e de marinha deixou elle muitas provas de suas luzes e pratica administrativa.

Barão de *Mambucaba*, José Luiz Gomes,  4, † em 30 de Janeiro de 1855, em Pirahy, com 74 annos de idade. Era commandante superior, delegado de policia, etc. Homem virtuoso, e honesto, era geralmente bemquisto, e não contava um só inimigo.

Barão de *Mearim*, José Theodoro Corrêa de Azeredo Coutinho, † 2, † em Março de 1855, na cidade de Alcantara, no Maranhão, com 80 annos de idade.

Barão de *Muriahé*, Manoel Pinto Netto Cruz, † 2, † em 12 de Junho de 1855, em Campos, aos 64 annos de idade. Vindo de sua fazenda para seguir para o Rio de Janeiro a tratar-se, saltou no porto fronteiro á sua casa da cidade pelas 4 horas da tarde do dia 12 de Junho, subiu por si só, e dahi a pouco deu a alma ao Creador, perdendo Campos um dos seus mais illustres filhos. Dotado das mais excelsas virtudes domesticas, marido exemplar, pai modelo, senhor humano, deixou sua familia mergulhada na mais profunda dôr, seus domesticos, seus escravos sinceramente afflictos por tão dolorosa perda.

Barão da *Parahybuna*, Custodio Gomes Varella Lessa, † em 31 de Agosto de 1855, em Pindamonhangaba.

Barão de *Paraopéba*, Romualdo José Monteiro de Barros, † em Dezembro de 1855, em Minas.

Visconde da *Pedra Branca*, Domingos Borges de Barros,  1,  2, Senador do Imperio, Veador de S. M. a Imperatriz, ex-Ministro do Brasil em França. O Visconde da Pedra Branca, conhecido na republica das letras pelas suas poesias impressas, † em 20 de Março de 1855, com 76 annos de idade, na Bahia: ainda possuia aquella vivacidade de espirito, aquelle sal attico tão raro nos tempos presentes, agradando e instruindo com a sua conversação jovial e variada. Era o penultimo Senador da installação do Senado.

Barão de *S. João da Barra*, José Alves Rangel, † 3,  5, Grande do Imperio, filho legitimo do fallecido alferes Domingos Alves de Barcellos e D. Isabel da Silva Rangel, nasceu no termo da cidade de

S. João da Barra (então villa) no lugar denominado — Calabouço — (Fazendado), a 24 de Abril de 1779, e † em o 1.º de Novembro de 1855, em, sua Fazenda do Caetá, termo da mesma cidade. Foi sepultado na capella-mór de N. S. da Boa Morte. Em 1807 já era alferes do regimento de infantaria n. 12, e por accesso passou até capitão, quando em 1823 assentou praça na Imperial Guarda de Honra do Sr. D. Pedro I: foi reformado no posto de major da mesma linha por Decreto de 5 de Janeiro de 1828, continuando a servir na mesma Guarda. Foi por muitas vezes Juiz de Paz e vereador da Camara Municipal, tendo a honra de ser presidente da mesma, quando S. M. o Imperador se dignou honrar S. João da Barra com sua augusta visita em Abril de 1847: servio constantemente de eleitor desde o tempo da Independencia; foi do mesmo modo nomeado substituto do Juiz Municipal, e, quando terminou os seus dias com 76 annos de idade, ainda era substituto do Delegado de Policia. Como politico foi sempre dedicado á Monarchia Imperial, e um cidadão prestante que sempre concorreu para as urgencias do Estado desde a época da emancipação do Brasil.

Visconde de Sepetiba, Conselheiro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho,  2,  3,  6;  1,  1, Gran-Cruz das Reaes Ordens Hespanholas de Carlos III, Belga de Leopoldo I, e Imperiaes Russianas de Alexandre Newsky e da Ordens dos Quatro Imperadores, Cavalleiro da Real Ordem de S. João de Jerusalem. Gentilhomem da Imperial Camara, Desembargador da Relação, Vice-Presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, primeiro Visconde de Sepetiba, por Decreto de 14 de Março de 1855, n. em 21 de Julho de 1800, † em 25 de Setembro de 1855, em Nitheroy. O Sr. Visconde de Sepetiba occupou os cargos de Presidente de S. Paulo, por nomeação do primeiro Imperador; de juiz de orphãos e de intendente geral da policia, e depois de ministro da justiça, do imperio, e dos estrangeiros, durante a regencia trina; de ministro dos estrangeiros nos dous primeiros gabinetes da maioridade; e presidente do Rio de Janeiro em 1844. Seus serviços á provincia do Rio de Janeiro, nessa administração; o muito que no seu primeiro ministerio trabalhou para regularisar a legislação orphanologica e o processo; a instituição do Monte-pio dos Servidores do Estado, e outros actos de sua vida como homem publico, são titulos que o recommendão á lembrança do paiz, em que foi sempre geralmente olhado e estimado como um bemfeitor da humanidade. (Veja-se a sua interessante Biographia completa devida á elegante penna de um distincto amigo do illustre fallecido, no *Jornal do Commercio* de 20 de Outubro de 1855.)

Baroneza do Serro Largo, † no Rio Grande do Sul.

Baroneza da Soledade, D. Francisca Elisa Xavier, n. em 1.º de Novembro de 1786, † em 12 de Outubro de 1855, em Nitheroy.

Viscondessa da Torre, † em 30 de Novembro de 1855, na Bahia.

Baroneza de Tury-Assú, D. Maria Alexandrina Teixeira de Magalhães, n. no anno de 1801, † em 14 de Fevereiro de 1855, no Maranhão.

MINISTROS D'ESTADO.

Fazenda.—Conselheiro d'Estado Marquez de Paraná, † 1, 3, *Presidente do Conselho*, Caminho Novo de Botafogo, 5.

Imperio.—Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 3, 5, r. do Engenho Velho, chacara do Dutton.

Justiça.—Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, 5, r. de Carvalho de Sá, 32.

Estrangeiros.—Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, 4, Campo da Acclamação, casa sem n.º immediata á do n.º 77, entre as ruas do Conde e do Areal.

Guerra.—Conselheiro Marquez de Caxias, 1, 4, 6, © G. 1. de ouro, © U. de ouro, r. do Andarahy, 10.

Marinha.—Conselheiro João Mauricio Wanderley, 4, largo da Gloria, 15.

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL.

Bahia.—D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, † 1, 2; do Conselho de S. M. o Imperador.

Ceará.—

Cuyabá.—D. José Antonio dos Reis, Bispo de Cuyabá e Matto Grosso, † 2.

Diamantina.—

Goyaz.—

Maranhão.—D. Manoel Joaquim da Silveira, † 2; 3; do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo.

Minas.—D. Antonio Ferreira Viçoso, † 2; do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna.

Pará.—D. José Affonso de Moraes Torres, † 2, Bispo.

Pernambuco.—D. João da Purificação Marques Perdigão, † 2, 3, 5; 3, Bispo.

Rio de Janeiro.—D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Conde de Irajá, 2, † 2; 1, 1; Bispo do Rio de Janeiro, Prelado domestico de Sua Santidade, e Assistente ao solio pontificio, do Conselho de S. M. o Imperador e seu Capellão Mór.

S. Paulo.—D. Antonio Joaquim de Mello, Bispo.

Rio Grande do Sul.—D. Feliciano José Rodrigues Prates, 3, Bispo.

D. Frei Pedro de Santa Marianna, Bispo titular de Chrysopolis, † 2, S. Christovão.

CONSELHO D'ESTADO.**ANTIGO CONSELHO.***Membro honorario.*

Marquez de Valença,  1,  2, r. dos Invalidos, 4.

NOVO CONSELHO.*Membros Ordinarios.*

Marquez de Abrantes,  2,  2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Marquez de Mont'Alegre,  1;  1, praia do Flamengo, 50.

Marquez de Olinda,  1,  3;  1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.

Marquez de Paraná,  1,  3, Caminho Novo de Botafogo, 5.

Visconde de Abaeté,  1,  2;  1, r. de Matacavallos, 69.

Visconde de Itaborahy,  3, r. do Principe, 26. (Cajueiros.)

Visconde de Jerumerim,  2,  3,  3, r. de D. Luiza.

Visconde de Muranguape,  2,  2,  3, r. de Santa Theresa, 1.

Visconde do Uruguay,  3,  3;  1,  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Europa.

Membros Extraordinarios.

Visconde de Albuquerque,  2,  3, Nictheroy, na Armação.

Visconde de Jequitinhonha,  2;  2, Rio Comprido, 5.

Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, Andarahy Pequeno, 28.

Visconde de Uberaba,  2,  4, r. da Pedreira da Gloria, 28.

Tenente-General João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, r. do Lavradio, 71.

Conselheiro Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4, r. do Sacramento, 4.

Chefe de esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim,  2,  2,  C. C.;  2,  3, praia de D. Manoel, 22.

Advogados.

Augusto Teixeira de Freitas.

Fernando Sebastião Dias da Motta,  3,  4; r. Direita, 14, sobrado.

João Manoel Pereira da Silva,  2,  4;  2,  2 de P., r. das Laranjeiras, 10 B. (Rosario 31.)

José Pedro Carlos da Fonseca, r. do Rosario, 133, e r. d'Ajuda, 85.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CAMARA DOS SENADORES:

Nomeados no primeiro Reinado, na organização (Abril 1826) . . .	4
» » depois da organis. (Maio 1826—7 Abril 1831) . . .	1
Na Régencia Permanente (15 Junho 1831 — 12 Outubro 1835.)	3
Na 1. ^a Regencia do Acto addic. (12 Outub. 1835—19 Set. 1837)	4
Na 2. ^a » » » (19 Set. 1837—23 Julho 1840).	6
Depois da Maioridade (23 Julho 1840)	37
	52

Senadores por eleger: Alagôas.	1	
» » Bahia.	2	
» » Parahyba	1	
» » Rio de Janeiro.	1	
» » Sergipe.	1	6
		58

Alagôas.

Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, 31 Julho 1843; r. nova de S. Pedro, 52.

Amazonas.

Herculano Ferreira Penna, 3, 19 Abril 1853.

Bahia.

Manoel dos Santos Martins Vallasques, 2, 18 Agosto 1835.

Cassiano Spiridião de Mello e Mattos, 2, 25 Maio 1836, cães da Gloria, 56.

Barão de Muritiba, 2, 2, 1 Maio 1851.

Francisco Gonçalves Martins, 2, 1 Maio 1851.

Visconde de Jequitinhonha, 2; 2, 1 Maio 1851, Rio Comprido, 5.

Ceará.

José Martiniano de Alencar, 2, 10 Abril 1832, r. do Maruhy, 7.
 Marquez de Abrantes, 2, 2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicílias, 20 Julho 1840, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Candido Baptista de Oliveira, 2; 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, 23 Dez. 1848, Jardim Botânico.
 Francisco de Paula Pessoa, 5, 23 Dezembro 1848.

Espirito Santo.

José Martins da Cruz Jobim,  2,  5, 4 Maio 1851, r. do Lavradio, 53 E.

Goyaz.

José Ignacio Silveira da Motta,  5, 27 Abril 1855, r. de S. Amaro.

Maranhão.

Barão do Pindaré,  2, 20 Dezembro 1834, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Angelo Carlos Moniz,  2, 20 Novembro 1851.

Jeronymo José de Viveiros,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 14 Julho 1852, r. do Senado, 35 A.

Matto Grosso.

João Antonio de Miranda,  2, 7 Maio 1855, r. do Senado, 113.

Minas Geraes.

Marquez de Valença,  4,  2, 19 Abril 1826, r. dos Invalidos, 4.

Nicolão Pereira de Campos Vergueiro,  1, 10 Maio 1828.

Barão do Pontal,  2, 26 Setembro 1836.

Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, 29 Outubro 1839, Andarahy Pequeno, 28.

Marquez de Paraná,  4,  3, 27 Maio 1842, C. N. de Botafogo, 5.

Marquez de Itanhaem,  1;  1,  1,  2 de P.,  3, &c., 13 Dezembro 1844, r. de S. Christovão, 105.

Visconde de Abaeté,  1,  2;  1, 13 Novembro 1847, r. de Matacavallos, 69.

José Joaquim Fernandes Torres,  2, 13 Novembro 1847.

Gabriel Mendes dos Santos,  2, 7 Agosto 1851.

José Ildefonso de Souza Ramos,  2,  6, 21 Maio 1853, r. dos Invalidos, defronte do n. 86.

Pará.

Bernardo de Souza Franco,  2, 6 Junho 1855, ladeira da Gloria.

Parahyba.

Antonio da Cunha Vasconcellos,  2, 23 Dezembro 1835.

Paraná.

Barão de Antonina,  2,  3, 13 Julho de 1854.

Pernambuco.

Marquez de Olinda,  1,  3;  1, &c., 5 Setembro 1837, r. do Lavradio, 53 B.

Visconde de Albuquerque,  2,  3, 7 Fevereiro 1838, na Armação, em Nictheroy.

Francisco de Paula d'Almeida e Albuquerque,  2, 29 Setembro 1838.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

Barão de Suassuna, 2, 29 Outubro 1839.

Barão da Boa Vista, 2, 3; 2 de P., 6 Abril 1850.

Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, S. Domingos, r. Fresca.

Piauí.

Joaquim Francisco Vianna, 2, 19 Abril 1853, r. de Matacavallos, 128.

Rio Grande do Norte.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, 2, 5, 12 Junho 1850, r. dos Invalidos, defronte do N.º 84.

Rio de Janeiro.

Visconde de Muranguape, 2, 2, 3, 19 Abril 1839, r. de Santa Theresa, 1.

Visconde de Itaboraí, 3, 24 Fevereiro 1844, r. do Principe, 26 (Gajueiros).

Visconde do Uruguay, 3, 3; 1, 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, 31 Março 1849.

Manoel Felizardo de Souza e Mello, 2; 1 de P., 12 Dezembro 1848, r. dos Barbons, 39.

Euzébio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4, 17 Maio 1854. r. do Sacramento, 4.

.

Santa Catharina.

José da Silva Mafra, 2, 4, 5, 3 Outubro 1844.

S. Paulo.

Visconde de Uberaba, 2, 4, 24 Fevereiro 1844, r. da Pedreira da Gloria, 28.

Francisco Antonio de Souza Queiroz, 5, 20 Janeiro 1848.

José Antonio Pimenta Bueno, 3, 19 Abril 1853; pr. do Flamengo, 24.

José Manoel da Fonseca, 4, 28 Junho 1854.

S. Pedro do Sul.

Marquez de Caxias, 1, 4, 6, © G. I. de ouro, © U, de ouro, 30 Agosto 1845, Andaraí Pequeno, 10.

José de Araujo Ribeiro, 2; 2, 14 Agosto 1848, Caminho Velho do Botafogo, 29.

Barão de Quaraí, 2, 4, 19 Abril 1853.

Sergipe.

Marquez de Mont'Alegre, 1; 1, 30 Abril 1839, praia do Flamengo, 50.

.

CAMARA DOS SENADORES.

63

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES.

Official Maior.

Conego Geraldo Leite Bastos, ✠ 2, r. das Violas, 97.

Officiaes.

André Antonio de Araujo Lima, ✠ 3, 6, r. do Nuncio, 13.

José Manoel Ferreira, ✠ 3, 4, 6, S. Pedro, 253, ou r. de D. Januaria.

Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, ✠ 3, S. Domingos em Nictheroy.

José Joaquim de Gouvêa, 5, r. do Areal.

Candido José de Araujo Vianna, filho, Ponta do Cajú.

Porteiro da Secretaria.

Silverio Antonio de Padua, ✠ 3, Paço do Senado.

Continuo.

Joaquim Bernardo de Abreu, r. dos Barbonos.

Porteiro.

Rodrigo Antonio Soares de Lima, ✠ 3, r. do Aljube, 34.

Continuos.

José Martins Vianna, rua da Guarda Velha.

Miguel Marques, praça dos Lasaros, 10.

Guardas, servindo de Continuos.

Eduardo Antonio de Padua, Paço do Senado.

Joaquim José de Souza filho, S. Christovão.

Guarda da porta, servindo de Continuo.

Agostinho Pereira da Cunha, Paço do Senado.

Guarda das Galerias.

Joaquim Diogenes Maximo da Rosa, r. do Livramento.

Guardas Addidos.

1.º Miguel Marques dos Santos Rocha, r. do Saco.

2.º Luiz José de Moraes Padua, Paço do Senado.

3.º Joaquim José Pinto de Abreu, r. das Mangueiras.

Correio.

José Francisco Barbosa, r. de Catumby, 160.

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomarão assento, á pagina 167 do Supplemento deste Almanak.)

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Alagoas.

Manoel Pinto Sobral.

Manoel Joaquim de Mendonça Castello-Branco.

João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú, ✚ 2, ⬤ 5.

Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, ✚ 2.

José Corrêa da Silva Titara.

Amazonas.

João Wilkens de Mattos, ✚ 3.

Bahia.

João Mauricio Wanderley, ⬤ 4.

Zacharias de Góes e Vasconcellos, ✚ 3, ⬤ 4.

Manoel Joaquim Pinto Pacca, ✚ 2, ⬤ 3, ⬤ 6, © G. I.

Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, ⬤ 5.

José Antonio Saraiva, ✚ 2.

Francisco Mendes da Costa Corrêa, ⬤ 5.

José de Góes Siqueira, ⬤ 5.

Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✚ 2.

Torquato Rodrigues Dutra Rocha.

Luiz Barbalho Muniz Fiuza, ⬤ 5.

Francisco Antonio Ribeiro, ✚ 2.

José Augusto Chaves.

José Antonio de Magalhães Castro.

Angelo Francisco Ramos.

Ceará.

Miguel Fernandes Vieira, ✚ 3, ⬤ 4.

Francisco Domingues da Silva.

Domingos José Nogueira Jaguaribe.

Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira.

Antonio José Machado, ✚ 2, ⬤ 5.

André Bastos de Oliveira, ⬤ 5.

João Capistrano Bandeira de Mello, ⬤ 4.

Raymundo Ferreira de Araujo Lima, ⬤ 5.

Espirito Santo

Luiz José Ferreira de Araujo.

Goyaz.

Feliciano José Leal, ✚ 3.

Antonio de Padua Fleury, ✚ 2.

Maranhão.

D. Francisco Balthasar da Silveira, ✚ 2.

Barão de Gurupy, ⬤ 5.

Candido Mendes de Almeida, ⬤ 5.

José Ascenço da Costa Ferreira Junior, ✚ 3.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Manoel de Cerqueira Pinto, ⬤ 5.

Matto Grosso.

Silverio Fernandes de Araujo Jorge.

Viriato Bandeira Duarte, ⚔ 5.

Minas Geraes.

Luiz Antonio Barbosa, ⚔ 2.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ⚔ 2, ⚔ 5.

Manoel Teixeira de Souza, ⚔ 3, ⚔ 4.

Firmino Rodrigues da Silva, ⚔ 3, ⚔ 5.

Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ⚔ 3.

Antonio Candido da Cruz Machado, ⚔ 5.

Francisco de Paula Candido, ⚔ 3, ⚔ 4.

Joaquim Delphino Ribeiro da Luz, ⚔ 5.

Antonio José Monteiro de Barros, ⚔ 2.

Francisco de Paula Santos, ⚔ 2.

José Agostinho Vieira de Mattos, ⚔ 5.

Agostinho José Ferreira Brêtas, ⚔ 5.

Carlos José Versiani, ⚔ 3.

Caetano Alves Rodrigues Horta, ⚔ 3.

Antonio José da Silva, ⚔ 2.

Bernardo Belisario Soares de Souza, ⚔ 2.

Luiz Carlos da Fonseca, ⚔ 3, ⚔ 5.

Justiniano José da Rocha.

Luiz Soares de Gouvêa Horta, ⚔ 3.

Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, ⚔ 5.

Pará.

Fausto Augusto de Aguiar, ⚔ 4.

Antonio Leitão de Souza.

Marcos Pereira de Salles.

Parahyba.

Antonio José Henriques.

Frederico de Almeida e Albuquerque.

Lindolpho José Corrêa das Neves.

Francisco de Assis Pereira Rocha Junior.

José da Costa Machado, ⚔ 5.

Paraná.

Antonio Candido Ferreira de Abreu.

Pernambuco.

Antonio Corrêa Seára, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 3, © D. em C., ✱ B. O., © G. I.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, ⚔ 2, ⚔ 4.

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ⚔ 5.

Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ⚔ 2, ⚔ 3; ⚔ 1 de P., e Gran-

Cruz da Ordem Romana de Gregorio Magno.

Sebastião do Rego Barros, ⚔ 2, ⚔ 5.

João José Ferreira de Aguiar, ⚔ 5.

Domingos de Souza Leão, ⚔ 5.

Francisco Xavier Paes Barreto, ⚔ 5.

Augusto Frederico de Oliveira.

Francisco Carlos Brandão.

José Thomaz Nabuco de Araújo, ✚ 3, ⚔ 5.

Joaquim Pinto de Campos, ⚔ 5.

Francisco de Paula Baptista, ⚔ 5.

Piauí.

João Lustosa da Cunha Paranaguá.

Antonio de Souza Mendes, ✚ 2.

Rio de Janeiro.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ✚ 3, ⚔ 5.

João Manoel Pereira da Silva, ✚ 2, ⚔ 4; ✚ 2, ⚔ 2 de P.

Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, ✚ 2.

Diogo Teixeira de Macedo, ✚ 3, ⚔ 5.

Candido Borges Monteiro, ✚ 2, ⚔ 4.

José Maria da Silva Paranhos, ⚔ 4.

Visconde de Bapendy, ⚔ 2, ✚ 2.

Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, ⚔ 5.

Antonio Pereira Barreto Pedroso, ✚ 2, ⚔ 3.

Venancio José Lisboa, ⚔ 5.

Rio Grande do Norte.

José Joaquim da Cunha, ⚔ 5.

Octaviano Cabral Raposo da Camara, ⚔ 5.

Rio Grande do Sul.

Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, ⚔ 4.

Israel Rodrigues Barcellos.

João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, ⚔ 5.

Francisco Carlos de Araújo Brusque, ⚔ 5.

Manoel José de Freitas Travassos.

João Jacintho de Mendonça, ⚔ 4.

São Paulo.

Joaquim Octavio Nebias, ✚ 2.

Hippolyto José Soares de Souza, ⚔ 5.

Joaquim Firmino Pereira Jorge, ⚔ 5.

Fernando Pacheco Jordão, ✚ 2.

Carlos Carneiro de Campos, ✚ 2.

Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha.

José Mathias Ferreira de Abreu.

Francisco José de Lima.

Joaquim José Pacheco.

Santa Catharina.

Joaquim Augusto do Livramento.

Sergipe.

Barão de Maroim, ✚ 2.

João de Siqueira Queiroz, ✚ 3.

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

Official Maior.

Jeronymo Martins d'Almeida, † 3, 5, r. de S. Clemente, 54.

Officiaes.

Antonio da Silva Ferreira Rangel, † 3, r. da Misericordia, 74.
José Manoel da Costa Barros e Azevedo, † 3, r. de S. Januario.
José Maria Mafra, r. do Principe 18 B. (Cajueiros.)
Luiz Bandeira de Gouvêa, † 3.
Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 110.
José Diniz Pereira Monteiro, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
Antonio de Souza Cirne Lima, r. de Matacavallos.
Melchior Carneiro de Mendonça Franco, r. de Matacavallos.

Porteiros Guarda-Livros da Secretaria.

José Francisco Xavier de Castro, 6, no Paço da Cidade.
José Joaquim da Silva, dispensado do serviço, está em S. Catharina.

Ajudantes.

Francisco Joaquim da Silva Vargas, r. de S. Diogo, dispensado do serviço.
José Maria Pinto, † 3; † 3, Campo de S. Christovão, 45.
Francisco Gil Vaz Lobo, r. do Pedregulho.

Porteiros-Môres da Camara.

Francisco Jacintho Fernandes, r. do Cattete.
José d'Almeida Saldanha, r. do Rezende, 1, dispensado do serviço.

Continuos do Salão.

José Carlos da Silva Pinto Fluminense (graduado em Porteiro Mór),
r. d'Alfandega, 253.
Joaquim Maria Carlos Verani, r. de S. Christovão.

Correio.

Joaquim Martins da Silva Prates, Nictheroy.

Para conduzir o expediente.

José Manoel Madeira, S. Christovão, r. de S. Januario, 17.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

RUA DA GUARDA VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 3, ✿ 5, rua do Engenho Velho, chacara do Dutton.

Official Maior.

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, ✿ 4, r. dos Ciganos, 32.

Officiaes.

João Baptista de Carvalho, † 3, ✿ 4, ✿ 6, chefe da 5.^a secção, Caminho Velho do Botafogo, 21.

Francisco Leitão d'Almeida, † 3, chefe da 3.^a secção, r. Fresca, 25, S. Domingos.

Joaquim Xavier Garcia d'Almeida, † 3, ✿ 6, chefe da 1.^a secção, r. dos Arcos, 60.

Manoel Corrêa Fernandes, † 3, chefe da 6.^a secção, r. de S. José, 108.

José Bonifacio Nascentes de Azambuja, ✿ 5, chefe da 4.^a secção, r. do Silva Manoel, 27 A.

Candido Mendes d'Almeida, ✿ 5, serve no gabinete, r. da Lapa, 93.

Amanuenses.

Manoel José Simões, r. de S. Francisco da Prainha, 37.

Estacio Maria da Costa e Abreu, ✿ 6, travessa de S. Januario, em S. Christovão, 41.

José Maria de Carvalho, r. do Sacco do Alferes, 70.

José Luiz d'Almeida, † 3, r. Nova do Conde, esquina da do Areal.

João Gonçalves de Araujo, Boqueirão do Passeio.

Bernardo José de Castro, r. Formosa, 66.

Praticantes.

João Romão Martins Moraes, r. do Hospicio, 258.

Manoel Francisco Damasceno, r. da Guarda Velha, 3.

Addidos.

Manoel d'Almeida Vasconcellos, servindo de chefe da 2.^a secção, praça da Constituição, 4.

O ajudante do administrador do correio da côrte, José Feliciano Franca, † 3, r. das Marrecas, 9.

O official do archivo publico, Luiz José Martins Rocha, largo de S. João, 43, Nicheroy.

José Agostinho Moreira Guimarães, † 3, r. Nova das Laranjeiras.

Francisco Emygdio Soares da Camara, Boqueirão do Passeio.

João Midosi, r. do Cattete, 5.
 Egydio Gonçalves dos Reis, travessa das Bellas Artes, 1.
 Honório Pereira de Azeredo Coutinho, S. Domingos.
 José Vicente Jorge, r. da Alfandega, 144.
 Jorge Muniz da França Horta, largo d'Ajuda, 13.
 João Corrêa Fernandes, r. de S. José, 108.
 José Maria Ramos de Almeida, r. do Livramento, 20.
 Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. da Lapa, 28.

Porteiro Guarda-Livros.

Francisco Gomes Diniz, 3, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, r. da Guarda Velha, 3.

Ajudantes do Porteiro.

Antonio Valeriano Gomes Diniz (1.º ajudante), Porteiro e Guarda-Livros graduado, r. da Guarda Velha, 3.
 João Daniel Duarte da Cunha, r. do Rezende, 28.
 Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda Velha, 3.

Correios.

Antonio Francisco Damasceno, r. da Guarda Velha, 3.
 Carlos Mauricio da Silva, Bemfica.
 Manoel Joaquim de Abelhos Fortes, r. Velha de S. Diogo, 40.
 José Vivas Ossana, Bemfica.

Presidentes das Províncias.

Alagoas. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, 5.
Amazonas. João Pedro Dias Vieira, 5.
Bahia. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, 5.
Ceará. Francisco Xavier Paes Barreto, 5.
Espirito Santo. Sebastião Machado Nunes, 3, 5.
Goyaz. Antonio Augusto Pereira da Cunha, 5.
Maranhão. Antonio Candido da Cruz Machado, 5.
Matto Grosso. Augusto Leverger, 5.
Minas Geraes. Herculano Ferreira Penna, 3.
Pará. Sebastião do Rego Barros, 2, 5.
Parahyba. Antonio da Costa Pinto e Silva, 3.
Paraná. Conselheiro Vicente Pires da Motta, 2, 5.
Pernambuco. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, 4.
Piauí. Frederico de Almeida e Albuquerque.
Rio Grande do Norte. Antonio Bernardo de Passos, 5.
Rio de Janeiro. Conselheiro Luiz Antonio Barbosa, 2.
Santa Catharina. João José Coutinho, 4.
S. Paulo. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, 2, 5.
S. Pedro do Sul. Barão de Muritiba, 2, 2.
Sergipe.

Faculdade de Direito da Cidade de S. Paulo.

Director. (Tratamento de senhoria), serve interinamente o Conselheiro Dr. Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, ¶ 2.

1.º Anno.

Lente Cathedratice. 1.ª cadeira, direito natural, publico universal, analyse da constituição do Imperio, o Conselheiro Dr. José Maria de Avelar Brotero, ¶ 2.

Dito. 2.ª cadeira, instituto do direito romano, o Dr. João Crispiniano Soares, ✕ 5.

2.º Anno.

Dito. 1.ª cadeira, continuação das materias da 1.ª cadeira do 1.º anno, direito das gentes e diplomacia, o Conselheiro Dr. Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, ¶ 2. (Tratamento de Senhoria.)

Dito. 2.ª cadeira, direito ecclesiastico, o Dr. Padre Anacleto José Ribeiro Coutinho. ¶ 2.

3.º Anno.

Dito. 1.ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito romano, o Conselheiro Dr. Padre Vicente Pires da Motta, ¶ 2, ✕ 5. (Tratamento de senhoria.)

Dito. 2.ª cadeira, direito criminal, incluído o militar, Dr. Manoel Dias de Toledo, ✕ 5. (Tratamento de senhoria.)

4.º Anno.

Dito. 1.ª cadeira, continuação das materias da 1.ª cadeira do 3.º anno, direito civil patrio, Conselheiro Dr. Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, ¶ 3. (Tratamento de senhoria.)

Dito. 2.ª cadeira, direito marítimo e direito commercial, Dr. Clemente Falcão de Souza, ✕ 5.

5.º Anno.

Dito. 1.ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluído o militar e pratica forense, Dr. Joaquim Ignacio Ramalho. ✕ 5.

Dito. 2.ª cadeira, economia politica, o Conselheiro Dr. Carlos Carneiro de Campos, ¶ 2. (Tratamento de senhoria. Ora deputado á Assembléa Geral pela provincia de S. Paulo.)

Dito. 3.ª cadeira, direito administrativo, Dr. José Ignacio Silveira da Motta, ✕ 5. (Ora senador pela provincia de Goyaz.)

Lentes Substitutos.

1.º Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

2.º Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ¶ 3, ✕ 5. (Ora Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio e Deputado á Assembléa Geral.)

3.º Dr. João da Silva Carrão, ¶ 3.

4.º Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

5.º Dr. Antonio Joaquim Ribas, ✕ 6.

6.º Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, ✕ 5.

Secretario.

O lente cathedratice do 1.º anno, Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ¶ 2.

Official guarda-livros.

Manoel Francisco da Costa Silveira.

Bibliothecario.

Bacharel José Carlos de Alambary Luz.

Ajudante do Bibliothecario.

Bacharel Candido Xavier d'Almeida e Souza.

Professores.

História e Geographia—.
 Philosophia racional e moral.—Bacharel Manoel José Chaves, ¶ 3.
 Francez e Inglez—Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, ¶ 3.
 Arithmetica e Geometria—Bacharel Francisco Aurelio de Souza Carvalho.
 Latim—Bacharel Padre Mamede José Gomes da Silva.
 Rhetorica e Poetica—Conego Fidelis Alves Sigmaringa de Moraes, ¶ 3.

Professores Substitutos.

Philosophia—Conego Joaquim do Monte Carmello, ¶ 3.
 Latim, Rhetorica e Poetica—.

Faculdade de Direito do Recife.

DIRECTOR. (Tratamento de Excellencia.)

Barão de Camaragibe, ¶ 2. (Lente jubilado.)

LENTES CATHEDRATICOS.

1.º Anno.

1.ª Cadeira. *Direito Natural*.—Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, ¶ 4. (Presidente da Provincia.)

2.ª " " *Romano*.—Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo. .

2.º Anno.

1.ª " " *Publico Constitucional*.—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, ¶ 4.

2.ª " " *Ecclesiastico*.—Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares.

3.º Anno.

1.ª " " *Civil*.—Dr. Nuno Ayque d'Alvellos Annes de Brito Inglez.

2.º " " *Criminal*.—Dr. João José Ferreira d'Aguar.

4.º Anno.

1.ª " " *Civil*.—Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

2.ª " " *Commercial*.—Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, ¶ 5.

5.º Anno.

1.ª " *Pratica do Processo*.—Dr. Francisco de Paula Baptista, ¶ 5.

2.ª " *Economia Politica*.—Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.

3.ª " *Direito Administrativo*.—Conselheiro Dr. Zacarias de Góes e Vasconcellos, ¶ 3, ¶ 4.

LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. Vicente Pereira do Rego.

Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

Dr. José Antonio de Figueiredo.

Dr. João Silveira de Souza.

Dr. João Dalency Carneiro de Avelar Brotero.

LENTE DA CADEIRA DAS LINGUAS FRANCEZA E INGLEZA.

Bacharel Leonardo Augusto Ferreira Lima.

SECRETARIO.

Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

MINISTERIO DO IMPERIO.

OFFICIAL DE SECRETARIA.

Eduardo de Souza Albergaria.

BIBLIOTHECARIO.

Padre Joaquim Pinto de Campos, ✠ 5. (Conego honorario da Capella Imperial.)

Ajudante do Bibliothecario.

Vago.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

RUA DOS BARBONS, JUNTO AO CHAFARIZ DAS MARREAS.

Director.

Conselheiro, Senador, Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, 5, r. do Lavradio, 53 E.

Vice-Director.

Dr. José Bento da Rosa, ✠ 3, 5, r. de S. Pedro, 62.

LENTES CATHEDRATICOS.

1.º Anno.

Dr. Francisco de Paula Candido, ✠ 3, 4, r. da Lapa, 101.

Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, ✠ 2, r. de D. Luiza, 9.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, r. da Carioca, 34.

2.º Anno.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, ✠ 3, r. do Principe, 75. Caj.

Dr. Francisco Bonifácio de Abreu, ✠ 3. Em commissão do governo na Europa.

Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, ✠ 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, r. da Carioca, 34.

3.º Anno.

Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, ✠ 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✠ 3, r. do Rosario, 97.

Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

4.º Anno.

Dr. José Bento da Rosa, ✠ 3, 5, rua de S. Pedro, 62.

Dr. Joaquim José da Silva, ✠ 3, r. de Santa Theresa, 64.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, 5, r. da Candelaria, 19.

5.º Anno.

Dr. Joaquim José da Silva, ✠ 3, r. de Santa Theresa, 64.

Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, 4, r. do Mercado, 35.

Dr. João José de Carvalho, ✠ 3, 5, r. do Sabão, 331.

6.º Anno.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✠ 3, 4, r. de S. José, 101.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ✠ 3, r. da Pedreira, da Candelaria, 28, Cattete.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✠ 3, r. da Lapa, 51.

Clinica.

Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✠ 3, 5, r. de S. José, 20.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ✠ 2, 6, largo da Misericordia, casa que foi dos Expostos.

LENTES SUBSTITUTOS.

- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, † 3, r. do Pedregulho, 28.
 Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, r. de S. Christovão, 129.
 Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, Nietheroy.
 Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 5, r. do Hospicio, 235.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, r. dos Benedictinos, F.
 Dr. Leopoldo da Nobrega, r. do Sabão, 36.

OPPOSITORES.

Secção Accessoria.

- Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de S. Christovão, 89. Serve de preparador das lições de chimica e medicina legal.

Secção Médica.

- Dr. Antonio Ferreira Pinto, r. da Lapa, 46.
 Dr. José Joaquim da Silva, r. de Santa Theresa, 54.

Secção Cirurgica.

- Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 53 J.
 Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta Preta, r. do Rosario, 51.

EMPREGADOS.

Secretario.

- Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.

Official da Secretaria.

- Dr. Joaquim Gomes Vieira, becco do Moura, 6.

Bibliothecario.

- Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, r. das Marrecas, 36.

Ajudante do Bibliothecario.

- Dr. Lucio José da Silva Brandão, campo da Acclamação, 39.

Preparador das lições de chimica e medicina legal.

- Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de S. Christovão, 89.

Porteiro.

- João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

Bedeis.

- Francisco Caetano Martins, r. de Santa Theresa, 60.
 Deolindo de Paula e Oliveira, r. do Sacramento, 31.

Fiel da Bibliotheca.

- José Antonio Dias Moreira, no edificio da Faculdade.

Fiel do Gabinete de Physica.

- Ignacio Pedro da Fonseca; praia da Gambôa.

Fiel do Gabinete de Anatomia.

- Manoel Rodrigues de Oliveira, na casa d'anatomia (na lad. do Castello).

Continuo effectivo.

- Antonio Gomes Esteves, r. dos Barbonos, 37.

Continuos interinos.

Manoel Rodrigues de Oliveira, filho, ladeira do Castello, na casa da anatomia.

Antonio José de Oliveira Castro, r. de S. Diniz, 10.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. d'Ajuda, 112.

Faculdade de Medicina da Bahia.**DIRECTOR.**

Vago. (Serve o Conselheiro Dr. Jonathas Abbott.)

PROFESSORES CATHEDRATICOS.

Dr. Manoel Mauricio Rebouças, $\frac{1}{2}$ 4, medalha G. I.—Botanica e zoologia.

Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, $\frac{1}{2}$ 3.—Physica em geral.

Dr. Eduardo Ferreira França.—Chimica e mineralogia.

Dr. Jonathas Abbott, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, Commendador da Ordem Real Portugueza da Conceição e Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Gustavo Vasa.—Anatomia geral e descriptiva.

Dr. Justiniano da Silva Gomes.—Physiologia.

Alexandre José de Queiroz.—Pathologia interna.

Dr. Manoel Ladislão Aranha Dantas, $\frac{1}{2}$ 5.—Pathologia externa.

Dr. Joaquim de Souza Velho.—Materia medica, especialmente a brasileira, e therapeutica.

Dr. Mathias Moreira Sampaio.—Partos, molestias de mulheres peçadas e meninos recém-nascidos.

Dr. João Jacintho de Alencastre.—Medicina operatoria, apparelho e anatomia topographica.

Dr. Malaquias Alvares dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3.—Medicina legal.

Dr. João Baptista dos Anjos, $\frac{1}{2}$ 3, medalha G. I.—Hygiene e historia de Medicina.

Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, $\frac{1}{2}$ 3, medalha G. I.—Clinica externa e anatomia pathologica respectiva e annexa aos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º annos.

Dr. Antonio Polycarpo Cabral, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, medalha G. I.—Clinica interna e anatomia pathologica respectiva e annexa aos 5.º e 6.º annos.

Anatomia pathologica.—Dr. Elias José Pedrosa.

Chimica organica.—Dr. Salustiano Ferreira Souto.

Pharmacia.—Dr. Antonio José de Osorio.

Pathologia geral.—Dr. José de Góes Siqueira, $\frac{1}{2}$ 5.

PROFESSORES SUBSTITUTOS.

Dr. Domingos Rodrigues de Seixas, secção de sciencias medicas.

Dr. Antonio Januario de Farias, dito, dito.

Dr. Antonio José Alves, secção de sciencias chirurgicas.

Dr. José Antonio de Freitas, dito, dito.

Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, secção de sciencias accessorias.

Dr. Alexandre Braulio de Magalhães Taques, dito.

SECRETARIO.

Dr. Prudencio José de Souza Brito Cotigipe.

OFFICIAL DA SECRETARIA DA FACULDADE.

Dr. Thomaz d'Aquino Caspar.

Academia Imperial das Bellas Artes.

Director.

Capitão honorario Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Leopoldo, 1 (Largo da Cadêa Nova).

Vice-Director.

Dr. José Joaquim de Oliveira, r. dos Arcos, 58.

Secretario.

João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

PROFESSORES.

Secção de Architectura.

Desenho geometrico. Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Misericordia, 41.

Desenho de ornatos. Vago.

Architectura. Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.

Secção de Esculptura.

Esculptura de ornatos. Honorato Manoel de Lima, r. do Passeio.

Gravura de medalhas e pedras preciosas. José da Silva Santos, r. da União, 3.

Estatuaria. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, Campo da Acclamação, 48.

Secção de Pintura.

Desenho figurado. Joaquim Ignacio da Costa Miranda, junior, r. Nova do Sabão, 106.

Paisagem, flores e animaes. Augusto Müller, $\odot$ 6, r. dos Ciganos, 29.

Pintura historica. José Corrêa de Lima, † 3, r. do Livramento, 123.

Adjuncto à cadeira de desenho. Joaquim Lopes de Barros Cabral, r. dos Invalidos, 21.

Adjuncto à cadeira de pintura historica. João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

Secção de sciencias accessorias.

Mathematicas applicadas. Dr. José Joaquim de Oliveira, r. dos Arcos, 58.

Anatomia e physiologia das paixões. Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, $\odot$ 3, $\odot$ 4, r. de Matacavallos, 22.

Historia das artes, esthetica e archeologia. Vago.

Adjuncto à cadeira de anatomia e physiologia das paixões. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, $\odot$ 5, r. do Lavradio, 150.

PROFESSORES HONORARIOS DESTA SECÇÃO.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello, † 2.

Coronel-Joaquim Candido Guillobel, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5.

Capitão-tenente Christiano Benedicto Oltoni.

Tenente-coronel André Cordeiro Negreiros de Saião Lobato, † 3, $\odot$ 5.

Dr. José Joaquim da Cunha.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, $\odot$ 5.

Secção de Musica.

Francisco Manoel da Silva, $\odot$ 6, r. do Conde, 48.

Joaquim Giannini, Campo da Acclamação.

José Martini, r. do Lavradio, 82.

Demetrio Rivera, praça da Constituição, 9.

Antonio Luiz de Moura, r. de S. Leopoldo, 16.

João Scaramella, r. do Ouvidor, 105.

Dionisio Vega, r. do Conde, 35.

Membros honorarios da Academia.

Marquez de Mont'Alegre, ☉ 1; ✱ 1.

Marquez de Olinda, ✚ 1, ☉ 3; ✱ 1, etc.

Visconde de Sapucahy, ✚ 2, ☉ 3, ☉ 6; ✱ 1.

Tenente-coronel José Joaquim de Carvalho, ✚ 3.

Professor jubilado de paisagem, Felix Emilio Taunay, ✚ 3; ✱ 5, r. do Sacco.

Marquez de Abrantes, ☉ 2, ☉ 2, etc.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ✚ 2, ☉ 4, etc.

Conselheiro José Martins da Cruz Jobim, ✚ 2, ☉ 5.

Senador José de Araujo Ribeiro, ✚ 2; ✱ 2.

Dr. Francisco Freire Allemão, ✚ 3, ☉ 5; ☉ 3.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, ✚ 2; ✚ 1 de P.

Manoel Odorico Mendes, ☉ 3.

Fr. Custodio Alves Serrão.

Marcchal de exercito Francisco de Paula Vasconcellos, ✚ 2, ☉ 3, ☉ 3.

Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, ✚ 2, ☉ 4, ☉ 4; ☉ 2, etc.

Conselheiro Paula Barbosa da Sylva, ☉ 3, ☉ 5; ✱ 1, ✚ 2, ✱ 3, etc.

Conselheiro Bernardo de Souza Franco, ✚ 2.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✚ 3, ☉ 4.

José de Oliveira Barbosa.

Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ☉ 5.

Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✚ 2.

Visconde de Jequitinhonha, ☉ 2; ✚ 2.

Visconde de Itaborahy, ☉ 3.

Conselheiro Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, ✚ 3, ☉ 4.

Marquez de Caxias, ☉ 1, ☉ 4, ☉ 6, ☉ G. I. de ouro, ☉ U. de ouro.

Fr. Francisco do Monte-Alverne.

Fr. Camillo do Monserrate Cléaux.

Dr. José Bento da Rosa, ✚ 3, ☉ 5.

Barão da Boa Vista, ☉ 2, ✚ 3; ✚ 2 de P.

Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, ☉ 3.

Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.

Conservador da Pinacotheca.

Carlos Luiz do Nascimento, r. das Mangueiras, 43.

Porteiro.

Victorino Pinto de Sampaio, praia de S. Christovão.

Guarda.

Teobertino Apolinario da Fonseca, r. da Alfandega.

Museo Nacional.

Foi creado por decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no Campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas

da manhã até a 1 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas feiras.

Director do Museo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.

Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Museo, entrada pela r. dos Ciganos.

Adjunto.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ☼ 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Director da Secção de Anatomia comparada e Zoologia.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ✚ 3; ✚ 3, r. l. de S. Joaquim, 116.

Director da Secção de Botanica, Agricultura e Artes Mecanicas.

Dr. Luiz Riedel, ☼ 6, r. de S. Carlos, 16.

Director da Secção de Numismatica e Artes Liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ✚ 3, ☼ 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Secretario.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ✚ 3; ✚ 3, r. larga de S. Joaq.^{na}, 116.

Adjuntos.

Manoel Ferreira Lagos, ✚ 3, ☼ 5; ✚ 3, r. de S. Jorge, 1.

Luiz Antonio Villa-Real, na serra da Estrella.

Ajudante do Secretario e encarregado da contabilidade.

Francisco Antonio do Rego, r. do Lavradio, 82.

Collector.

Alfredo Sohier de Gand, no Pará.

Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.

José da Silva, r. de Rezende, 91.

Guarda e Preparador das secções de Zoologia e Botanica.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ✚ 3, ☼ 6; ✚ 3, r. d'Alfandega, 229.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, e duas salas servindo de Secretaria e de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior dous salões pertencem á 1.^a Secção, quatro á 2.^a, e um á 4.^a; no pavimento inferior, duas salas contém objectos pertencentes á Secção de Botanica, uma contém modelos de machinas, e as restantes encerrão armarios com mineraes, rochas, &c., servindo uma destas salas de deposito do Laboratorio de Chimica e de gabinete de Physica, que tem casa propria no fundo do edificio, construida em 1849. Logo que se concluir tudo quanto é necessario para que os novos salões possam funcionar, as collecções tem de soffrer

novos arranjos, que sómente podem ter lugar depois da construcção da mobilia necessaria. O grande salão terreo, contiguo á parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, do Gymnasio Brasileiro, Sociedade Vellosina, aula do Conservatorio de Musica, Sociedade Litteraria, Sociedade de Beneficencia Brasileira, Arcadia, etc.

Junta Central de Hygiene Publica.

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no edificio da Camara Municipal, na sala da Junta Vaccinica, ás terças feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Dr. Francisco de Paula Candido, ☩ 3, ☼ 4, r. da Lapa, 101.

Membros.

Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ☩ 3, ☼ 5, ☉ G. I., r. d'Alfandega, 147.

Dr. Antonio Felix Martins, ☼ 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Dr. José Pereira Rego, ☩ 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 116.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☼ 5, r. do Regente, 38.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ☼ 6, r. l. de S. Joaquim, 184.

Amanuense. José da Rocha Leão Junior, r. larga de S. Joaquim, 92.

Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. Nova do Conde, 179.

As correspondencias, e communicações podem dirigir-se ao Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba.

Foi aberto em Janeiro do anno de 1851, sob a direcção e inspecção do Presidente da junta de hygiene. Por decreto imperial de 3 de Janeiro de 1853 foi creado o *Hospital Maritimo de Santa Isabel*, cuja direcção e inspecção foi incumbida a uma commissão sanitaria composta do presidente da junta de hygiene, do capitão do porto, de um consul, e dous negociantes, um estrangeiro e outro nacional: nomeados respectiva e annualmente pelo corpo consular e pelo do commercio, e forão-lhe commettidas logo a direcção e inspecção do hospital da Jurujuba, substituindo este provisoriamente ao Hospital Maritimo de Santa Isabel.

A commissão sanitaria procedeu immediatamente aos melhoramentos do hospital provisorio, abatêrão-se todas as paredes de divisão que foi possível, abrirão-se portas e janellas quantas foi possível, caiou-se interna e externamente todo o edificio (continua-se esta pratica amiudadamente), elevárão-se sobre as velhas enfermarias cinco enfermarias novas, arejadas, altas e asphaltadas; duas d'entre ellas, collocadas no sobrado, são destinadas aos 1.^o e 2.^o pilotos; achão-se convenientemente mobiliadas: existem além disso seis quartos mobiliados e nas melhores condições hygienicas, que recebem os capitães que enfermão no porto e que se recolhem ao estabelecimento: o distico do frontispicio do hospital nove é « *Dilige proximum tuum sicut te ipsum.* » O hospital hoje pôde admitir, comprehendendo o edificio antigo, nos casos extraordinarios, 150 doentes, não incluindo nesse numero os 24 leitos que pôde admitir a enfermaria, collocada a distancia do hospital, e que serve para os casos de molestia suspeita.

Instituiu-se o serviço de um vapor, que visita uma vez por dia o ancoradouro

para transportar á Jurujuba os enfermos que encontrar. Este vapor leva um medico, uma pequena pharmacia, camas limpas completas, um enfermeiro interprete; os doentes são soccorridos ao entrar no vapor, em suas urgentes necessidades até serem entregues ao hospital, onde os esperão outros dous medicos com todos os auxilios possiveis. O ancoradouro do vapor é em frente ao cães dos Mineiros.

Pelo signal convencionado, que é a respectiva bandeira içada no tope do mastro grande, sabe o medico do vapor que ha doentes a bordo, e os vai buscar.

A visita começa ás 11 horas da manhã, todos os dias.

A commissão sanitaria compõe-se hoje dos seguintes Srs.:

Presidente.—Dr. Francisco de Paula Candido, 3, 4, r. da Lapa, 101.

Membros.—Chefe de divisão Guilherme Parker, 3, 5, A T.

J. J. C. Westwood, consul britannico, r. Direita, 8.

Wilson, negociante estrangeiro.

João Coelho Gomes, dito nacional.

Os membros da commissão prestão-se gratuitamente a fazer este serviço á humanidade.

EMPREGADOS.

Secretario.—José Agostinho Barbosa, r. do Lavradio, 80.

Pessoal do hospital.

Medico Administrador.—Dr. Bento Maria da Costa, 6, no hospital.

Medico.—Dr. José Teixeira de Souza, 6, no hospital.

Capellão.—Padre Antonio Maria de Mascarenhas, no hospital, ou r. da Misericordia, 100.

Pharmacutico interino.—Viriato Justino Monteiro, no hospital.

Escrivão interino.—Flacillo Pulquerio Marinho, no hospital.

Fiel.—José Antonio Pereira Vianna, no hospital.

Enfermeiro interprete.—Eduardo P. Maurits Olumquevist, no hospital.

Ha mais 5 enfermeiros e 3 ajudantes, 1 patrão do escaler, 21 Africanos livres serventes, e 5 alugados.

Péssol do vapor.

Medico.—Dr. José Firmino Vellez, 6, travessa do Mosqueira, 6.

» —Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 6, 3, de P.; r. do Ouvidor, 47.

Enfermeiro interprete.—Francisco Nivelíng, no vapor.

Ha mais 1 mestre, 1 maquinista, 2 foguistas e 6 marinheiros

Enfermeiro.—Manoel Bento da Veiga.

Pessoal da enfermaria de cholera (na Jurujuba).

Internos.—Bacharcis José Maria de Mattos Araujo e Antonio Baptista Villela, na enfermaria.

Ha mais 1 enfermeiro, 6 ajudantes e 3 serventes.

Os Medicos, que são os mesmos do Hospital Maritimo de Santa Isabel, visitão os doentes uma a duas vezes diariamente conforme a gravidade delles.

Existião	92	
Entrarão	1,898	
	—	1,990
Sahirão	1,860	
Fallecerão.	47	1,907
	—	—
Existem.		83

Inspecção de Saude e Visita de Policia do Porto da Capital.

O ESCRIPTORIO SE ACHA NA TRAVESSA DO PAÇO N.º 22.

Provedor.

Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Secretarios.

Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.

Amphilóquio Nunes Pires, r. da Misericórdia, 140.

Agente.

Ignacio Xavier Pereira Ramos, Rocio Pequeno, 1.

Guardas de Numero.

Antonio dos Santos Cardoso, r. Nova do Principe, 93, Cajueiros.

José Manoel Pinto de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.

Junta Vaccinica da Córte.

NO EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creada pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio.

Inspector Geral do Instituto.

Jacinto Rodrigues Pereira Reis, † 3, ⊗ 5, ⊙ G.I., r. d'Alfandega, 147.

Vaccinadores effectivos da Junta.

Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 99.

João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.

Silvano Francisco Alves, ⊗ 6, r. do Cattete, 139.

Dr. João José Vieira, r. Nova do Conde, 200.

Vaccinadores Supranumerarios.

Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, em commissão na Europa.

Dr. Peregrino José Freire, † 3, r. do Senhor dos Passos, 69.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ⊗ 6, r. Larga de S. Joaquim, 184.

*Vaccinadores addidos.**Com vencimento.*

João Antonio da Silveira, r. de Matacavallos, 153.

Sem vencimento.

Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, ⊗ 6; † 3, r. de Matacavallos, 25.

Dr. Pedro da Cruz Andrada e Silva, r. da Assembléa, 32.

Dr. José Joaquim Teixeira, r. do Cattete, 249.

Amanuense.

José da Rocha Leão, junior, r. larga de S. Joaquim, 92.

Porteiro.

Joaquim Ferreira Guimarães, r. Direita, 13.

Commissão de Engenheiros.

Creada pelo artigo 2.º do Decreto n.º 598, de 14 de Setembro de 1850.

Secção dos Engenheiros.

Presidente. — Marechal d'Exercito reformado Antonio Elzario de Miranda e Brito, ⊗ 3, ⊕ 3, r. da Misericórdia, 40.

Brigadeiro Dr. Antonio Joaquim de Souza, + 2, + 3, 6, r. Nova do Conde, 227.

Major Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, Andarahy, defronte do chafariz do Aragão.

Major Thomaz da Silva Paranhos, 6, r. do Engenho Velho, 67.

Capitão Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. do Lavradio, 154.

Directoria Geral dos Correios.

ESTABELECIDA NO MESMO EDIFICIO DO CORREIO DA CÔRTE E PROVINCIA,
E DA CAIXA D'AMORTISAÇÃO, PEGADO A' ALFANDEGA.

Director Geral.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 4, r. dos Benedictinos, 4, e r. dos Pescadores, 42, 1.º andar.

Official Maior.

João José Teixeira, + 3, 5, r. do Cattete, 247.

Officiaes.

Antonio Joaquim Heitor, r. do Principe, 131, Cajueiros.

José Tertuliano Monteiro de Mendonça, r. da Gloria, 77.

Amanuenses.

Antonio Maria Calvet, r. da Copacabana, 5.

José Ricardo de Andrade, r. da Pedreira da Gloria, 48.

Addido com vencimento.

Paulo José Monção. — Travessa da Conceição, 4.

Correio de Officios.

Antonio Pinheiro da Costa, Rocio Pequeno.

Correio Geral da Côrte.

RUA DIREITA.

(Despacha todos os dias desde as 8 horas da manhã até as 9 da noite, e ainda além destas quando o serviço o exige.)

Administrador.

José Maria Lopes da Costa, + 3, 4, 4, B. O., Praia do Botafogo, 62.

Ajudante do dito.

José Feliciano França, + 3, r. das Marrecas, 9.

Contador.

Vicente Cordeiro Mendes, + 3, r. de S. Antonio, 31.

Thesoureiro.

José Antonio de Figueiredo, ladeira do Seminario, 37.

Primeiros Officiaes.

Manoel Joaquim de Castro Vianna (Chefe da 1.^a turma), r. de D. Manoel, 50.

Joaquim Cordeiro Mendes (Ajudante do Contador), r. de S. Antonio, 31.

Augusto Cesar da Costa (Chefe da 2.^a turma), r. do Alcantara, 10.

Antonio Martins dos Guimarães, r. das Marrecas, 7.

Segundos Officiaes.

José Francisco Chrysostomo de Mello, r. da Pedreira da Gloria, 9.

José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, r. do Principe, 138, Cajueiros.

Leopoldo Luiz da Cunha, r. Nova do Conde.

Francisco José de Lima Barros, r. da Pedreira da Gloria, 68.

Joaquim Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Candelaria, 19.

Fieis do Thesoureiro.

Constancio José Rodrigues, Campo da Acclamação, 12.

Praticantes.

Manoel José de Souza Leite, filho, r. de Matacavallos, 13.

Carlos Rodrigues da Silva, r. de Santo Amaro (Gloria).

Manoel Joaquim da Silveira, segundo pateo da Ucharia, 27.

Felix José dos Santos, r. do Principe, 128, Cajueiros.

Feliciano José Neves Gonzaga, r. do Cattete, 96.

Antonio José Antunes Guimarães, r. nova do Sabão, 13.

Luiz Carlos de Moura, r. do Parto, 120.

• José Joaquim Alves Vianna.

Luiz Gonçalves Valle, r. de Silva Manoel, 23.

Escripturarios Addidos Effectivos.

Candido José da Silva, travessa das Partilhas, 30.

Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Antonio Luiz Pereira da Cunha, sobrinho, r. Nova do Conde, 16.

José Gonçalves Valle, r. dos Pescadores, 28.

Joaquim José Pereira da Silva, r. dos Barbonos, 104.

José Maria Ferreira de Andrade, r. de Silva Manoel, 11.

José Francisco da Costa Miranda.

Joaquim Antonio Pinheiro.

José Joaquim Soares, r. de Mattaporcos.

Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, r. d'Assembléa, 88.

Escripturarios addidos extra-numerarios.

Francisco José da Cunha Menezes.

Antonio Pinheiro Vianna de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.

Agente do mar.

José Bernardes de Campos, r. de S. Antonio, 13.

Ajudante do Agente

Manoel Dias Gomes Valle, r. da Lapa, 12.

Porteiro.

Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Quitanda, 25.

Ajudante do Porteiro.

Francisco de Paula Lima Gomes de Abreu, r. dos Barbonos, 10.

Para o expediente da entrega dos officios e cartas nos domicilios, existem 1 pedestre e 39 carteiros, sendo 9 destes occupados na entrega fóra da cidade, onde estão estabelecidas as caixas filiaes do Correio Urbano.

Correio Urbano constando de 4 linhas, a saber :

- 1.^a Linha. Jardim Botânico : encarregado, Manoel dos Anjos Victorino do Amaral. S. Clemente, 3 : encarregado, Dulcio José Dias. Botafogo esquina do caminho novo : 30, encarregado, Manoel Rodrigues Albernaes.
- 2.^a Linha. Cosme Velho : encarregado, Ricardo Antonio Machado. Rua do Cattete, 148 : encarregado, Manoel Ferreira Louzada. Rua do Cattete, 80 : encarregado, Porfirio Dias dos Santos.
- 3.^a Linha. Andaraé : encarregado, Bernardino José Affonso. Engenho Velho, 105 : encarregado, João Gonçalves da Silva. Mataporceos : encarregado, Ignacio José Malta. Rua nova do Conde, 40 A : encarregado, José da Costa Penha.
- 4.^a Linha. Praia Pequena, 2 : encarregado, José Bento de Araujo Bastos. Bemfica : encarregado, José Joaquim Marinho da Cruz. S. Christovão : encarregado, Francisco Xavier Moreira de Magalhães. Campo da Acclamação, 107 : encarregado, Antonio Rodrigues Maia.

Para o serviço deste Correio Urbano ha 4 carteiros a cavallo, sendo um para cada linha, os quaes fazem duas viagens diariamente da cidade para os pontos mencionados, ás 10 horas da manhã, e 4 1/2 da tarde, e outras duas dos mesmos pontos para o Correio ás 7 horas da manhã e 2 da tarde.

Ha mais 13 encarregados de vender sellos, a saber :

- Rua Direita, 95. Manoel Joaquim Ferreira Dutra.
 » de S. Bento, 16. Manoel Pacheco da Rocha.
 Rua da Alfandega, 23. Antonio Tertuliano dos Santos, filho.
 » » 95. Damaso Antonio de Moura, filho.
 » dos Barbonos, 94. Antonio José Pinto de Almeida.
 Praça da Constituição, 64. Francisco de Paula Brito.
 Rua do Ouvidor, 9. José Affonso da Silva Vianna.
 » » 28. Justino Carvalho de Miranda.
 » da Quitanda, 144. Saturnino Ferreira da Veiga.
 » » 152. Zefirino Ferreira de Faria.
 » do Rosario, 31. Antonio Manoel Airosa.
 » da Princeza dos Cajueiros, 2. Eduardo Augusto Ribeiro.
 » da Lapa, 42. Jeronymo José de Souza.

Além deste correio urbano ha outro communicando esta cidade com as freguezias de fóra mais distantes, em dias alternados; e dous estafetas a cavallo fazem este trajecto de dous em dous dias, indo desta côrte por Jacarepaguá á Guaratiba, e voltando por Campo Grande; havendo sellos á venda para as cartas e mais papeis, em

casa dos encarregados de darem direcção á correspondencia desses pontos, os Srs.: Bento José Maia, no Campinho — Ezequiel Benigno de Vasconcellos, no lugar chamado Freguezia — José Joaquim Pimenta, Rio Grande de Jacarepaguá — José Antonio da Costa, em Baeté — Lino José dos Santos, na Vargem Grande — Manoel Pinto de Faria, na Guaratiba — Agostinho José Coelho da Silva, na Caroba — Martinho José de Moraes, no Campo Grande. O caminho que tem de percorrer os ditos estafetas é o seguinte: No dia 1 de Janeiro pela manhã sahe da Taquára um dos ditos estafetas, e vem chegar a esta côrte ao meio dia. A uma hora da tarde sahe da cidade e chega ao Campinho ás 3 horas, e á Freguezia em Jacarepaguá ás 5 horas da tarde. Segue para o Rio Grande onde chega ás 7 horas da tarde e ahí pernoita. No dia 2, ao romper da aurora, continúa a sua marcha e chega a Baeté ás 7 horas da manhã. Segue para Vargem Grande e chega ás 10 horas da manhã. Vai á Guaratiba onde chega a uma hora da tarde, e ás 5 horas está na Caroba. Daqui passa para Campo Grande e chega ás 8 horas da tarde, continuando a viagem para chegar a Taquára ás 10 horas da tarde do mesmo dia. Na manhã de 3 sahe o outro estafeta da Taquára para a cidade, e chegando ao meio dia sahe a uma hora da tarde, na fôrma acima mencionada, e assim por diante, sempre de dous em dous dias.

A Administração do Correio da Capital do Imperio compõe-se de 58 Agencias, sendo duas no Municipio Neutro e 56 na Provincia do Rio de Janeiro, da maneira seguinte:

AGENCIAS.	AGENTES.	AJUDANTES.
Aldêa da Pedra.	Justiniano Ant.º do Nascim.º	José Felicio Teixeira.
Aldêa de S. Pedro.	Zefirino d'A. Cardoso Guim.º	Luiz Pereira de Azevedo.
Angra dos Reis.	Antonio Plac. de Bitancourt.	Fr.º Ignacio de Bitancourt.
Apparecida.		Alex. José de Moura, 2.º Aj.
Araruama.	José Remigio Cardoso.	José Ant. Per.º de Campos.
Arrozal.	Silverio Nunes Muniz.	Constantino Cardim da S.º
Barra de S. João.	Antonio Ribeiro Basto.	Braz de Souza Breves.
Barra Mansa.	João Antonio Basques.	Antonio Leopoldo Ribeiro.
Cabo-Frio.	Joaquim Carvalho Malta.	José Pereira Leite.
Campos.	Jeronymo Pinto Netto dos Reis.	Fran.º Adolfo Carv.º Malta.
Cantagallo.	Antonio de Azevedo Porto.	Ayres de Freitas Guim.º
Capivary.	João Antonio da Motta.	Ant.º de Sz.º Lobo 1.º 2º aj.
Carmo.	Antonio Pinto de Macedo.	José Fran.º da Silva Freire.
Conceição da Ribeira.		Domingos José da Motta.
Dôres.	Domiciano Benicio Chaves.	João Benicio Chaves de And.
Estrella.	Bento José Cardoso.	João da Costa Mello.
Iguassú.	João Jacintho Pestana.	Candido José dos Santos.
Ipiabas.	José Bernardo Damasceno.	Joaquim de Souza Ribeiro.
Itabapoana.	Matheus José da Cunha.	
Itaborahy.	Ludgero da Silva Moura.	Joaquim Gregorio de Carv.
Itacurussá.	Luiz Antunes Gonz. Susano.	Francisco Marçal Coelho.
Itaguahy.	Miguel Joaquim de Castro.	
Macahé.	João Pacheco Sobrosa.	Francisco Baptista Villela.
Magé.	Manoel Joaquim de Saldanha.	José de Moraes Jordão.
Mambucaba.	Man. Ped. Gom. de Castro J.º	Vicente Fer.º Can.º de Carv.

Mangaratiba.	Gabriel Mart. de Castro Araujo	João J. ^m Gomes da S. Telles.
Maricá.	José Joaquim Freire da Silva.	Christov. José Pinto Guim.
Nictheroy.	Leandro Fran. ^{co} Leal J. ^{or}	Augusto Zac. ^m da F. Costa.
Nova Friburgo.	Adrião Acacio Per. ^a de Fig. ^{do}	
Paquetá.	Manoel Antonio da Silva.	Manoel Ant. da Silva Cruz.
Parahyba do Sul.	Joaq. ^m Gabriel N. Furtado.	
Parahybuna.	José Gonçalves Cortes.	
Paraty.	José Antonio Maia Braga.	Manoel An. ^{to} Alves Guido.
		Ant. ^o J. ^m Per. ^a Cruz, 2. ^o aj.
Passa-Tres.	Francisco Melchior Gonçalves	Joaquim Moreira de Araujo
Paty do Alferes.	José Carlos Ferreira.	Manoel Joaquim das Chagas
Petropolis.	Antonio José Corrêa Lima.	José Luiz Teixeira.
Pirahy.	José An. ^{to} de Mello Ferraz.	Lucas José de Oliveira.
Porto das Caixas.	Antonio Francisco da Paixão.	João Furtado de Mendonça.
Porto Novo do Cunha.	Luiz Joaquim Per. ^a da Silva.	Domingos An. ^{to} Machado.
Pouso Secco.	Lucas Evangelista de Oliveira.	J. ^m An. ^{to} Crescen. Moreira.
Rezende.	Modesto Baptista Roquete.	An. ^{to} José Dias Carneiro.
Rio Bonito.	João Felix Pereira Lopes.	Manoel Felix Per. ^a Lopes.
Sacco de Mangaratiba.	Fernando Henrique Teixeira.	Joaq. José Rodrig. Vieira.
Santa Anna.	José Maria Raposo Junior.	Martinho José Gouvêa.
Santa Cruz.	Francisco Cancio Pontes.	João Cancio Pontes.
S. ^a Isabel do Rio Preto	José de Castro Lima.	Firmino Marques Neves.
Santa Rita.	Manoel Quintino Ferreira.	Antonio de Souza Lima.
S. Ant. ^o do Rio Bonito.	Franc. ^o Ant. ^o Atayde Seixas.	Manoel José Coelho.
Santo Antonio de Sá.	José Antonio Marcellino.	
São Fidelis.		José Felicio Teixeira.
São Gonçalo.	José Fer. ^a Pinto Sobrinho.	
São João da Barra.	Manoel Felisberto de Souza.	José Fernandes Lima.
São João do Principe.	Manoel Bernardes de Loyola.	José Alves Rubião.
Sapucaia.	Joaq. ^m Pereira da Silva Junior.	
Saquarema.	José Antonio Ribeiro de Souza	Francisco José da Fonseca.
Sumidouro.	José Warol.	
Valença.	Nic. Tol. ^m Menezes d'Almada.	
Vassouras.	Camillo de Lelis Carmo.	

Partida dos Correios Terrestres.

Para Nictheroy, Magé, Paquetá, Estrella, Petropolis e S. Gonçalo.

Todos os dias se fechão malas ás 10 horas da manhã.

Para o Porto das Caixas.

Às terças, quintas e sabbados de cada semana dá-se malas ás 10 horas da manhã.

Para a Provincia de Minas Geraes.

Correio a pé que só conduz periodicos ou impressos, de 6 em 6 dias, a saber:

Janeiro 4, 10, 16, 22, e 28. | Março 5, 11, 17, 23 e 29.
Fevereiro 3, 9, 15, 21 e 27. | Abril 4, 10, 16, 22 e 28.

E assim por diante.

Este Correio leva malas para a Parahyba do Sul, Ouro Preto, Registo do Parahybuna, Chapéo d'Uvas, Juiz de Fora, Barbacena e Queluz. E para S. João d'El-Rei, e S. João Nepomuceno, leva cartas e jornaes.

Ha tambem correio a cavallo para conducção das cartas e officios, de 6 em 6 dias, a saber:

Janeiro 3, 9, 15, 21 e 27. | Março 4, 10, 16, 22 e 28.
Fevereiro 2, 8, 14, 20 e 26. | Abril 3, 9, 15, 21 e 27.

E assim por diante.

Vão malas para Ouro Preto, Parahyba do Sul, Pampulha, Registo do Parahybuna, Chapéo d'Uvas, Juiz de Fora, Queluz e Barbacena.

Para a Provincia de S. Paulo — de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro 2, 7, 12, 17, 22 e 27. | Março 3, 8, 13, 18, 23 e 28.
Fevereiro . . . 4, 6, 11, 16, 21 e 26. | Abril 2, 7, 12, 17, 22 e 27.
E assim por diante.

Por este Correio seguem as malas para Santa Cruz, Itaguahy, S. João do Principe, Arrozal, Pirahy, Dôres, Pouso Secco, Rezende, Baependy, Campanha, Bananal, Pouso Alto, Barra Mansa, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Mambucaba, Sacco de Mangaratiba, Conceição da Ribeira, Lorena, Jacarahy, Parahybuna e Itacurussá.

Para a Provincia do Espirito-Santo e para a Cidade de Campos — de 5 em 5 dias, a saber:-

Janeiro 3, 8, 13, 18, 23 e 28. | Março 4, 9, 14, 19, 24 e 29.
Fevereiro . . . 2, 7, 12, 17, 22 e 27. | Abril 3, 8, 13, 18, 23 e 28.
E assim por diante.

Remettem-se por este Correio as malas para a cidade da Victoria, Benevente, Itapemerim, Guarapirim, Itabapoanna, Campos, Maricá, Saquarema, Barra de S. João, Macahé, Cabo Frio, Aldêa de S. Pedro, da Pedra e S. Fidelis.

Para a Villa de Cantagallo — de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro 4, 9, 14, 19, 24 e 29. | Março 5, 10, 15, 20, 25 e 30.
Fevereiro . . . 3, 8, 13, 18, 23 e 28. | Abril 4, 9, 14, 19, 24 e 29.
E assim por diante.

Seguem por este Correio as malas de Nova Friburgo, Sumidouro, Carmo, Santa Rita, S. João de Itaborahy, Santa Anna da SS. Trindade, Santo Antonio de Sá e Rio Bonito.

Para a Villa de Iguassú até o Arrayal do Rio Preto — de 5 em 5 dias, a saber.

Janeiro 5, 10, 15, 20, 25 e 30. | Março 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 30.
Fevereiro 4, 9, 14, 19 e 24. | Abril 5, 10, 15, 20, 25 e 30.
E assim por diante.

Vão malas para Iguassú, Paty do Alferes, Vassouras, Valença, Ipiabas, Santo Antonio do Rio Bonito e Rio Preto.

Para a Provincia de Goyaz.

Janeiro 4, 10, 16, 22 e 28. | Março 5, 11, 17, 23 e 29.
Fevereiro 3, 9, 15, 21 e 27. | Abril 4, 10, 16, 22 e 28.
E assim por diante.

Este Correio leva malas para S. João d'El-Rei, Meia Ponte, Catalão, Bomfim, Arexá, Patrocínio, Villa Nova da Formiga, Oliveira, Tamanduá, Paracatú, Piumby, Passa-tempo, Villa de Santa Cruz, Jaraguá e S. Pedro de Alcantara.

Para Sapucaia, Aparecida e Porto Novo do Cunha — de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro 5, 10, 15, 20, 25 e 30. | Março 6, 11, 16, 21, 26 e 31.
Fevereiro . . . 4, 9, 14, 19 e 24. | Abril 5, 10, 15, 20, 25 e 30.
E assim por diante.

Para a Provincia de Matto Grosso.

Dão-se malas para Cuyabá e Uberaba todas as vezes que sahem vapores para Santos.

O Novo Correio Urbano estabelecido nesta cidade começou a funcionar em 20 de Fevereiro de 1852, e presta-se todos os dias em conduzir a correspondencia para os seguintes lugares:

Butafogo, Jardim Botânico, Laranjeiras, Engenho Velho, Mataporcos, Andarahy, S. Christovão, Bemfica e Praia Pequena, ás 10 horas da manhã e 4 1/2 da tarde, e dos pontos para a cidade ás 7 horas da manhã e 2 da tarde.

Itinerario do Correio Urbano.

Os conductores a cavallo das caixas do Correio Urbano, quer na sua sabida dos pontos extremos das 4 linhas para a cidade ás 7 horas da manhã e 2 da tarde, ou

na volta para elles ás 10 horas da manhã e 4 1/2 da tarde, caminhão sempre pelas seguintes ruas: o da primeira linha no Jardim Botânico vem pela Lagôa de Freitas, S. Clemente, Praia de Botafogo, Caminho Novo deste nome, Cattete, Gloria, largo da Lapa, rua do Passeio, largo e rua da Ajuda, S. José, e Direita até o Correio. O da segunda linha no Cosme Velho, vem pela rua das Laranjeiras, largo do Machado do lado da Igreja Matriz, Cattete, largo da Lapa, rua das Mangueiras dos Arcos, Lavradio, praça da Constituição, largo de S. Francisco de Paula, rua do Ouvidor e Direita até o Correio. O da terceira linha em Andaraý, vem pelo Affonso, Engenho Velho, Mataporcos, Barro Vermelho, rua Nova do Conde, Campo da Acclamação, na mesma direcção da dita rua, frente do Muséu Nacional, rua da Alfandega e Direita até o Correio. E o da quarta linha na Praia Pequena, vem por Bemfica, Pedregulho, campo e rua de S. Christovão, Atterrado, rua Nova de S. Pedro, campo da Acclamação, rua de S. Pedro abaixo e Direita até o Correio.

TABELLA DOS PORTES DAS CARTAS E MAIS PAPEIS COM DIRECÇÃO A QUALQUER PONTO DESTA CIDADE NOS CORREIOS TERRESTRES E MARITIMOS DO IMPERIO.

<i>Para dentro da cidade.</i>	<i>Para os correios terrestres do Imperio.</i>	<i>Para os correios marítimos do Imperio.</i>
Até 4 oitavas. 30	Até 4 oitavas. 60	Até 4 oitavas.. . . . 120
» 6 » 50	» 6 » 90	» 6 » 180
» 8 » 70	» 8 » 120	» 8 » 240
» 10 » 90	» 10 » 150	» 10 » 300
» 12 » 110	» 12 » 180	» 12 » 360
E assim progressivamente augmentando-se 20 rs. de duas em duas oitavas.	Na mesma progressão augmentando-se 30 rs. em cada duas oitavas.	E assim por diante, augmentando-se sempre 60 rs. de duas em duas oitavas.

Os jornaes brasileiros pagão 10 réis por folha. Os livros, listas de loterias, folhinhas, almanaks, e papeis de musica lithographados e brochados pagão a quarta parte do porte de cartas.

Os periodicos politicos de Portugal e seus dominios, qualquer que seja o seu tamanho, pagão 10 réis por cada folha de impressão, pagando igual porte as meias folhas, ou qualquer outra fracção de folha quando vem sobre si, e não fazem parte de outra folha. As publicações litterarias são isentas de porte.

Os periodicos de França vindos della em directura pagão 3 1/2 réis, e por via de Inglaterra 49 réis cada um.

Os periodicos dos Estados-Unidos pagão 1/100 de peso forte ou 20 réis cada um.

Os das Cidades Anseaticas (Bremen, Lubeck e Hamburgo), até o peso de 40 oitavas pagão 130 réis: excedendo porém, seja elle qual fôr, não pagão mais de 260 réis.

Os dos Estados Pontificios pagão:

Vindo por Inglaterra, Hespanha e Portugal.	192 réis.
Vindo pe'os mesmos lugares e tendo supplemento.	384 »
Vindo por qualquer dos portos de Italia.	57 »
Idem idem tendo supplemento.	114 »

Os da Republica do Perú nada pagão de porte.

Os do Chile, idem.

Os da Confederação Argentina, idem.

Os da Republica de Venezuela, idem.

Os do Estado Oriental do Uruguay, idem.

Os da Russia para a legação da mesma nação, idem.

Os de Inglaterra (venhão donde vierem), tambem nada pagão.

Pela Lei de 28 de Outubro de 1848 ficarão isentas da taxa do Correio todas as gazetas estrangeiras que fôrem dirigidas ás Bibliothecas Publicas.

As gazetas hespanholas devem pagar 8 maravedis ou 23 1/2 réis; visto ser este o porte que pagão na Hespanha as gazetas estrangeiras até o formato de 500 pollegadas, inclusive as do Brasil.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Companhia Brasileira dos Paquetes de vapor.

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 65.

Conselheiros da Direcção.

Alexandre Taylor, r. da Quitanda, 103.

Roberto Emery, r. Direita.

Manoel Gonçalves Pereira, 3, r. dos Pescadores.

Gerente.

Nicolão Netto Carneiro Leão, r. de S. Clemente, 70.

Paquetes de Vapor.

Commandantes.

Guanabara.	1.º Tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo, 3, 4.
Imperador.	1.º Tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, S. Domingos, Nictheroy.
Imperatriz. S. Salvador.	1.º Tenente Antonio Corrêa de Brito, 6, A T.
Tocantins.	Capitão de Fragata Gervasio Mancebo, 4, 5, R. P.
Paraná.	Commandante Francisco Ferreira Borges.

ESCALAS.

Para o Norte.

Bahia, demora 48 horas.—Maccyó, d. 12 h.—Pernambuco, d. 48 h.
—Parahyba, d. 12 h.—Natal, d. 6 h.—Ceará, d. 48 h.—Ma-
ranhão, d. 48 h.—Pará, d. 72 horas.

Para o Sul.

Santa Catharina e Rio Grande do Sul: demora 7 dias.

N. B. As demoras marcadas são o maximo permittido; não são obrigatorias.

N. B. A companhia tem uma grande cabrea na Saude, para quem carecer tirar ou metter caldeiras de vapor ou suspender quaesquer objectos até 2,800 arrobas. Preço Rs. 20\$ a Rs. 30\$ por lingada.

As sahidas para o Norte a 10 e 25 de cada mez.

» » » o Sul a 12 de cada mez.

Os preços das passagens são os seguintes:

		Ré.	Convez.
Do Rio de Janeiro para	Bahia.	80\$000	16\$000
»	Maceió.	95\$000	20\$000
»	Pernambuco.	100\$000	22\$000
»	Parahyba.	120\$000	26\$000
»	Natal.	130\$000	30\$000
»	Ceará.	160\$000	32\$000
»	Maranhão.	200\$000	40\$000
»	Pará.	230\$000	48\$000

Repartição Geral das Terras Publicas.

(No edificio da Secretaria do Imperio, rua da Guarda Velha, 3.)
Creada pela lei n. 604, de 18 de Setembro de 1850. Regulamento de
30 de Janeiro de 1854.

Director geral.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, † 2; † 1 de P., r.
dos Barbonos, 39.

Official maior.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, † 4, praia do Fla-
mengo, 68.

Fiscal.

Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, ausente em commissão. Serve inte-
rinam. o Dr. Sebastião Machado Nunes, † 3, † 5, r. dos Arcos, 28.

Officiues.

Chefe da 1.^a Secção, Brigadeiro graduado Antonio Joaquim de Souza,
 † 2, † 6, r. Nova do Conde, 227.

Dito da 2.^a Secção, Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, r. da Prin-
ceza, 46, Cattete.

Amanuenses.

1.^a Secção, José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.

" Carlos Eugênio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo,
r. da Lapa, 49.

2.^a Secção, Francisco Joaquim Alves, r. do Cattete, 71.

" Carlos Thomaz Garcia d'Almeida, r. do Cattete, 239.

Porteiro Archivista.

Firmo José Soares da Nobrega, r. Formosa, 65.

Continuo.

José Joaquim da Silva, Ucharia.

Archivo Publico do Imperio.

No edificio do Convento de Santo-Antonio.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã às 2 da tarde.)

Director.

Cyro Candido Martins de Brito, † 3, † 4, † 6, Rio Comprido.

Official maior.

José Thomaz d'Oliveira Barbosa, † 2, r. das Marrecas, 6.

Officiacs.

Heliodoro Antonio de Paiva Guedes d'Andrade, † 3, r. de Rezende, 91 D.
Luiz José Martins Rocha, † 6, largo Municipal, 43, Nietheroy. (Com
exercício na Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio.)

Paleographo Honorario.

Fr. Camillo de Monserrate, Mosteiro de S. Bento.

MINISTERIO DO IMPERIO:*Amanuenses.*

Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.

Antonio Antunes Guimarães, filho, 6, r. Nova do Sabão, 13.

Porteiro.

Joaquim Camillo Ferreira, r. da Prainha, 225.

Ajudante do Porteiro.

Francisco José de Souza, r. do Livramento, 91.

INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA.**Inspectoria Geral.**

Decreto n.º 630, de 17 de Setembro de 1851 e regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Inspector Geral.

Conselheiro de Estado Euzébio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Secretario.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. da Lapa, 79.

Amanuenses.

Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, campo do Ingá, 13 (S. Domingos).

Manoel José de Souza Neiva, r. do Lavradio, 50.

Continuo e Correio.

Manoel José Candido da Fonseca, r. do Areal, 26.

Escolas Publicas de Instrução Primaria.**PROFESSORES.***Sacramento.*

Polycarpo José Dias da Cruz.

D. Anna Joaquina d'Oliveira e Silva, r. do Sabão, 236.

S. José.

Vago.

D. Theresa Fortunata da Silva, r. d'Ajuda, 101.

Candelaria.

Luiz Thomaz d'Oliveira.

D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Santa Rita.

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.

D. Francisca de Paula Moraes e Lima, r. do Fogo, 32.

Santa Anna.

João José Moreira, r. Nova do Sabão, 105.

D. Elisia Tanner.

Santo Antonio.

Francisco Antonio Augusto de Sá, r. de Rezende, 37.
D. Emilia Eulalia Nervi.

Gloria.

Francisco Joaquim Nogueira Neves, largo do Machado, 31.
D. Francisca Albina Ferreira, r. do Cattete, 15.

Lagôa.

Joaquim Fernandes da Silva, r. de S. Clemente, 105.
D. Anna Euqueria Lopes, r. de S. Clemente, 19.

Engenho Velho, 1.º Districto.

João Ferreira Moscoso.
Vago.

2.º Districto.

Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas, r. dos Quarteis.
D. Clara Maria da Gloria Ribeiro, Campo de S. Christovão, 101.

Freguezia de Inhaúma.

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro.

Freguezia de Irajá.

João Rodrigues da Fonseca Jordão.

Freguezia de Jacarepaguá.

Manoel Joaquim da Silveira.

Freguezia de Campo Grande.

Francisco Alves da Silva Castilho.

Freguezia da Guaratiba.

Estevão José Pires.

Curato de S. Cruz.

João Antunes da Costa e Silva, casa pertencente á Fazenda da Santa Cruz.

Freguezia de Nossa Senhora da Ajuda da Ilha do Governador.

José de Moraes, em casa propria.

Freguezia da Ilha de Paqueta.

Venancio José da Costa.
D. Amalia Justa dos Passos Coelho.

PROFESSORES ADJUNTOS.

José Rodrigues da Fonseca Lessa, com exercicio na escola da freguezia de Santa Rita.
Antonio Joaquim de Miranda, com exercicio na escola da freguezia de Santa Anna.
Antonio Julio Gordilho da Silva Valente, com exercicio na escola da freguezia do Sacramento.

PROFESSORAS ADJUNTAS.

D. Joanna Amalia de Andrade.	D. Anna Evangelista Pereira.
D. Alcida Brandelina da Costa.	D. Deolinda Maria da Cruze Alm.

Delegados da Instrucção Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

- 1.º districto—O Vigario Marcos Cardoso de Paiva, largo do Machado, junto á Igreja.
- 2.º » —Dr. Joaquim Marcos d'Almeida Rego, † 3, $\odot$ 5, r. de S. José, 77.
- 3.º » —Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, † 3, r. da Quitanda, 195.
- 4.º » —Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.
- 5.º » —Dr. João d'Oliveira Fausto, † 3, $\odot$ 6; † 3, r. de Mata-cavillos, 25.
- Freguezia da Lagôa.—Dr. Manoel José Barbosa, † 3, $\odot$ 5, S. Clem.
- » do Engenho Velho.—Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, $\odot$ 5.

FREGUEZIAS DE FÓRA.

Inhaúma.—Valerio Pereira de Carvalho.

Irajá.—Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.

Jacarepaguá.—Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, † 2.

Campo Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Guaratiba.—Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Santa Cruz.—Coronel Conrado Jacob de Niemeyer, $\odot$ 2, † 2, $\odot$ 5, † 5.
B. O. C., $\odot$ D. em C.

Ilha do Governador.—Fr. Luiz de Santa Theodora França.

Paqueta.—Pedro José Pinto de Serqueira, † 3.

N. B. O 1.º districto comprehende só a freguezia da Gloria.

- | | | | |
|-----|---|---|-----------------------------|
| 2.º | » | » | S. José e Candelaria. |
| 3.º | » | » | Santa Rita. |
| 4.º | » | » | Sacramento. |
| 5.º | » | » | Santo Antonio e Santa Anna. |

Instrucção Secundaria.*Professores.*

De Philosophia. Conselheiro Francisco de Salles Torres Homem (sem exercicio.)

De Rhetorica. Dr. Francisco de Paula Menezes, $\odot$ 6, largo do Capim, 79.

De Inglez. Vago.

De Francez. Dr. Bento José Martins, † 3 (com licença na Europa).

De Latim. Vago. Serve interinamente o substituto Camillo José Hilarião Barata.

Dito. João de Castro e Silva, r. do Fogo, 111.

Dito. Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Imperial Collegio de Pedro Segundo.

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

NO EDIFICIO A QUE PERTENCE A IGREJA DE S. JOAQUIM.

Reitor.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Regente, 38.

Vice-Reitor.

Frei José da Purificação Franco. No Collegio.

Capellão e Confessor.

Conego Manoel Antonio Cabral, 3, r. de S. Pedro.

Thesoureiro.

Graciano Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 13.

Secretario.

Dr. Miguel Alves Villela, travessa das Partilhas, 4.

Escrivão.

João Evangelista França, r. das Marrecas, 9.

Professor de Sciencias Physicas.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, 3; 3, r. larga de S. Joaq.^m, 116.

Professor de Sciencias Mathematicas.

Bacharel Antonio Machado Dias, r. Nova do Conde, 18.

Professor de Philosophia.

Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, 2, 4, 4; 2 etc.,
(ausente.)

Interino: Padre Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Rhetorica.

Dr. Francisco de Paula Menezes, 6, largo do Capim, 79.

Professor de Geographia e Historia mod. med. e patria.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 6, Praça da Constituição, 43.

Professor de Geographia e Historia antiga.

Bacharel João Antonio Gonçalves da Silva, r. Nova de S. Pedro, 18.

Professor de Grego.

Interino: Barão de Tautphoeus, r. do Lavradio, 53 D.

Professor interino de Latim dos annos 5.^o a 7.^o

Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.

Professor interino de Latim dos annos 2.^o e 4.^o

Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Professor de Latim do 1.^o anno.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Professores de Allemão.

Barão de Tautphoeus, r. do Lavradio, 53 D.

Interino: Berthold Goldschmidt, Sacco do Alferes, 135.

Professor de Inglez.

Cyro Cardoso de Menezes, r. de Matacavallos, 160.

Professor de Francez.

Dr. Fernando Francisco Lessa, r. do Senado, 118.

Professor de Grammatica Nacional.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Professor Suppletar de Arithmetica do 1.º anno.

Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. de Matacavallos, 25.

Professor de Desenho.

Candido Matheos de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.

Professor de Musica Vocal.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.

Preparador de Chimica.

José Cactano da Silva Costa, r. de S. Joaquim, 116.

Mestre de Gymnastica.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68.

REPETIDORES (interinos).

Mathematica. Manoel Buarque de Macedo Lima (externo).

Latim. Padre Miguel Joaquim de Araujo (interno).

Porteiro.

Manoel Babo Rebello, no Collegio.

Admittem-se no Collegio Alumnos internos, externos, e meio-pensionistas. Os externos pagão 24.000 rs. por trimestre, e só recebem a instrucção. Aos internos, mediante a retribuição de 100.000 rs. por trimestre, ministra o Collegio tudo quanto lhes é necessario para as suas precisões, tanto de ensino, como de asseio e de saude; devem porém entrar com um enxoval. Os pais dos alumnos internos que se encarregão do fornecimento, lavagem e costuras de roupa, pagão sómente a quantia de 300.000 rs. por anno, e os meios-pensionistas pagão metade do que contribuem estes. Os meios-pensionistas pagão 37.500 rs. por trimestre.

Ha além disso 20 alumnos internos gratuitos, 12 meio-pensionistas, e um numero indefinido de externos.

As aulas abrem-se no mez de Fevereiro. No mez de Novembro principião os exames publicos, em presença da congregação de todos os professores, e de um Commissario Imperial, nomeado pelo Ministro do Imperio. Acabados os exames, tem lugar a distribuição solemne dos premios aos seis melhores alumnos de cada anno; e logo no mesmo acto, a collação do grão de Bachareis em Letras aos que completarão os seus estudos.

O plano d'estudos é segundo o Regulamento de 17 de Fevereiro de 1855, inserido no Supplemento deste Almanak, pag. 30.—

CONSELHO DIRECTOR.

Presidente.—O Inspector Geral, Conselheiro de Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, ✠ 3, ☼ 4, r. do Sacramento, 4.

MEMBROS DO CONSELHO.

Desembargador Antonio da Costa Pinto, ✠ 2, r. de Silva Manoel, 7.
Dr. Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, ☼ 5, r. d'Ajuda, 69.
Dr. Justiniano José da Rocha, r. Nova do Conde.
Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☼ 5, r. do Regente, 38.
Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.

Substitutos.

Dr. Manoel d'Oliveira Fausto, ☼ 6, r. da Lapa, 79.
Dr. Matheus da Silva Chaves, r. de Matacavallos, 86.
Jorge Fortunato de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

No morro da Saude, r. do Lasareto da Gambôa, onde residio o 1.º barão de Rio Bonito, casa chamada dos Coqueiros.

(Creado em virtude do Decreto de 12 de Setembro de 1854.

Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59.)

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos tem por fim ministrar-lhes a instrucção primaria—a educação moral e religiosa—o ensino da musica ou de alguns ramos da industria secundaria e o de officios fabris.

Admittem-se os cegos de ambos os sexos da idade de sete até quinze annos.

Director e Medico.—Dr. José Francisco Sigaud, ☼ 4; ✠ 5.

Capellão da casa.—Conego Dr. Joaquim Cactano Fernandes Pinheiro, r. de Bragança, 5.

Professor de primeiras letras.—Dr. Pedro José de Almeida.

Professor de musica.—Dr. Adolpho Maersch, r. do Livramento, 22, sobrado.

Professora das meninas cegas.—M.^{le} Adela Maria Luiza Sigaud (cega).

Repetidor dos estudos.—Carlos Henriques Soares (cego).

Inspector de turma.—Manoel de Oliveira Santos.

Porteiro da casa.—Martinho Antonio da Rocha.

Visita-se o Instituto ás quintas feiras do meio dia em diante. Missa das 8 ás 9 horas da manhã, nos domingos, dias santos e sabbados.

Aula do Commercio da Côrte.

RUA DA CONCEIÇÃO, 16.

Regida pelo Regulamento publicado em 6 de Julho de 1846, approvado por Decreto da mesma data.

Inspector.

Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, ✠ 3, ☼ 6, r. da Conceição, 16.

MINISTERIO DO IMPERIO.*Lente do 2.º anno e Decano.*

Francisco José dos Santos Rodrigues, 5, r. de Mataporcos, 1.

Lente do 1.º anno.

Bacharel Antonio Machado Dias, r. do Conde, 21.

Substituto interino.

José Albano Cordeiro, r. da Carioca, 20.

Encarregado do expediente da Inspeção.

Luiz Garcia Soares de Bivar, 3, 6, r. da Conceição, 12.

Porteiro.

Manoel José Tavares, r. dos Lasaros, em S. Christovão, 46 A.

Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte.

RUA DO CARMO, ENTRADA PELO CORREDOR DA ORDEM TERCEIRA.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes todos os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.

Frei Camillo de Monserrate, Mosteiro de S. Bento, e no edificio do largo da Lapa.

Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario.

José Ventura Bóscoli, 6, r. do Nuncio, 22.

Segundos Officiaes.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Luiz Antonio Machado dos Reis, r. Formosa, 5.

Praticantes.

Porfirio José da Nobrega, r. de S. Pedro, 329.

João Cesario da Silva, r. das Flôres, 4.

Anastacio Joaquim de Lima Carvalho, r. do Cattete, 93.

Guardas.

João Simões da Fonseca, junior, na mesma Bibliotheca.

Thomaz de Aquino Nogueira, r. da Joanna, 2.

Jornaleiros.

Francisco Simões da Fonseca, na Ucharia.

Joaquim Manoel Marques, na Ucharia.

Guilherme de Souza Maia, r. do Sacco do Alferes, 66.

João José Barroso Pimentel, r. do Arsenal de Guerra, 8.

Manoel José Esteves d'Araujo, r. de S. Januario.

Jardim Botânico.

NA LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS.

Director.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, † 2, ✱ 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, no Palacete do Jardim.

Passeio Publico.

Director.

Dr. Luiz Riedel, ✱ 6, r. de S. Carlos, 16 (Mataporcos).

Administrador.

N. B. Tem trabalhadores, um cabo, e tres soldados veteranos guardas do portão.

Instituto Historico e Geographico do Brasil.

Faz as suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas feiras, de 15 em 15 dias, às 5 horas da tarde.

Presidente.

Visconde de Sapucahy, † 2, ✱ 3, ✱ 6; ✱ 1. Andarahy Pequeno.

1.º *Vice-Presidente e Director da commissão de trabalhos historicos.*

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, † 2, ✱ 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Jardim Botânico.

2.º *Vice-Presidente e Director da commissão de trabalhos geographicos.*

Manoel Ferreira Lagos, † 3, ✱ 5; † 3, r. de S. Jorge, 1, 2.º andar.

3.º *Vice-Presidente e Director da commissão de archeologia e ethnographia.*

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, ✱ 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Primeiro Secretario.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ✱ 6, praça da Constituição, 43.

Segundo Secretario.

Joaquim Norberto de Souza Silva; r. d'El-Rei, 10, Nictheroy.

Secretarios supplentes.

Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Bragança, 5.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueira.

Orador.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, ✱ 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Thesoureiro.

Escripturario.

João Thomaz Coelho Antão, m. do Senhor dos Passos, 127.

*Agente.**Porteiro.*

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, largo da Lapa, 62.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Joaquim Martins, Ucharia.

Commissão de Fundos e orçamento.

Conselheiro Emiliano Faustino Lins, $\mp$ 2
Conselheiro Alexandre Maria de Mariz
Sarmiento, $\mp$ 2, $\star$ 6.
Sebastião Ferreira Soares.

Commissão de Estatutos e Redacção.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, $\mp$ 3, $\star$ 4.
Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, $\mp$ 3.
Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, $\mp$ 3,
e Cavalleiro da Ordem da Conceição.

Primeira Commissão de Historia.

Marquez de Abrantes, $\star$ 2, $\mp$ 2., etc.
João Francisco Lisboa.
Conselheiro Visconde de Maranguape,
 $\star$ 2, $\mp$ 2, $\star$ 3.

Segunda Commissão de Historia.

Conselheiro Bernardo de Souza Franco,
 $\mp$ 2.
Dr. Agost.º Marques Perdigão Malheiro.
Cor.º Ig. Accioli de Serqueira e Silva.

Primeira Commissão de Geographia.

Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho,
 $\star$ 2, $\star$ 4.
Conselheiro Antonio Manoel de Mello,
 $\star$ 2.
Dr. Ricardo José Gomes Jardim, $\mp$ 2,
 $\star$ 4, $\star$ 5.

Segunda Commissão de Geographia.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, $\star$ 5.
Antonio Alvares Pereira Coruja.
Cons.º Pedro de Alcantara Bellegarde,
 $\mp$ 2, $\star$ 6.

Commissão de Archeologia e Ethnographia.

Cons.º Antonio Manoel de Mello, $\star$ 5.
Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, $\mp$ 3.
Dr. Francisco Freire Allemão, $\mp$ 3, $\star$ 5,
e Cavalleiro da Ordem de Francisco I.

Commissão de admissão de Socios.

Manoel Ferreira Lagos, $\mp$ 3, $\star$ 5, e Ca-
valleiro da Ordem da Conceição.
Dr. Guilherme Schüch de Capanema, $\star$ 5.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho, $\star$ 4.

Commissão de revisão de manuscriptos.

Conego Joaq. Caet. Fernandes Pinheiro.
Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.
Dr. Francisco de Paula Menezes, $\star$ 6.

Commissão de pesquisa de manus-criptos.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de
Azambuja, $\mp$ 3, $\star$ 4.
Luiz Antonio de Castro.
Dr. Antonio Pereira Pinto, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Academia Imperial de Medicina.

Faz as suas sessões no Consistorio da Igreja do Rosario, travessa do
Rosario, 6.

Fundada em 30 de Junho de 1829, com o titulo de *Sociedade de Medi-*
cina, foi approvada, por Imperial Decreto de S. M. D. Pedro I, em
15 de Janeiro de 1830 e installada publicamente em 24 de Abril do
mesmo anno. Por Decreto da Regencia em nome do Imperador, da-

tado de 8 de Maio de 1835, foi convertida em *Academia Imperial*, e como tal publicamente installada em 21 de Dezembro do dito anno.

Em 3 de Janeiro de 1834, principiou a publicação do *Semanario da Saude Publica*, Jornal medico-semanal, que continuou até 15 de Junho de 1833. Desde o mez de Abril de 1835 publicou um periodico mensal, que até Março de 1841 sahio com o titulo de *Revista Medica Fluminense*: depois tomou o de *Revista Medica Brasileira*, e actualmente o de *Annaes de Medicina Brasiliense*.

As sessões geraes da Academia são nas segundas-feiras uteis de cada semana. O tempo das férias é desde 21 de Dezembro até 21 de Fevereiro.

A Academia compõe-se de Membros Titulares (ou effectivos), Adjuntos, Honorarios e Correspondentes, em tres secções: Medica, Cirurgica e Pharmaceutica.

— MEMBROS HONORARIOS.

Residentes no Brasil.

- Antonio Americo de Urzedo, ☼ 3, ☼ 3, ☉ G. I. r. nova do Conde, 42.
 Antonio Martins Pinheiro, ☼ 3, ☼ 5, r. d'Ajuda, 31.
 Christovão José dos Santos, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 I.
 Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ☼ 3, ☼ 3, r. larga de S. Joaquim, 116.
 Dr. Francisco Freire Allemão, ☼ 3, ☼ 5; ☼ 3, Campo Grande.
 Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, ☼ 2 de P., &c., Nictheroy.
 Pharmaceutico, João José Duarte da Fonseca, ☼ 3, r. dos Ouriv., 201.
 Joaquim Vieira da Silva e Souza.
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ☼ 3, ☼ 4, r. de Matacavallos, 22.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ☼ 5, r. da Carioca, 34.
 Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ☼ 2, ☼ 6, largo da Misericordia, 7.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ☼ 3, ☼ 4, r. de S. José, 101.

MEMBROS TITULARES.

Secção Medica.

- Dr. Antonio Felix Martins, ☼ 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
 Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 53.
 Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ☼ 3, r. dos Invalidos, 61.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, ☼ 3, travessa das Partilhas, 1.
 Dr. Francisco de Paula Candido, ☼ 3, ☼ 4, r. da Lapa, 101.
 Dr. Francisco de Paula Menezes, ☼ 6, largo do Capim, 79.
 Dr. João Mauricio Faivre, ☼ 3 (ausente).
 Dr. José Bento da Rosa, ☼ 3, ☼ 5, r. de S. Pedro, 62.
 Dr. José Francisco Sigaud, ☼ 4; ✕ 5, Morro da Saude.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, ☼ 3, ☼ 5, em commissão na Provincia de S. Pedro do Sul.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ☼ 2, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 E.
 Dr. José Pereira Rego, ☼ 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 118.

MINISTERIO DO IMPERIO.

- Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  3, r. dos Benedictinos, F.
 Dr. Luiz Francisco Bonjean,  6, e da Ordem do mérito militar e marítimo de Sardenha, r. do Sabão, 39, 2.º andar.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5, r. do Cosme Velho, 15, escriptorio, r. da Carioca, 1 A.
 Dr. Roberto Avé Lallemand,  3,  5; Commendador da Imperial Ordem russiana de Santo Estanislão, Cavalleiro da Real Ordem succa da Estrella Polar, da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, e da Ordem Real Prussiana da Aguia vermelha, ausente, na Europa.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu,  3, r. da Pedreira da Gloria, 28.
 Dr. Julio Level, r. do Ouvidor, 146.
 Dr. Claudio Luiz da Costa,  3,  3, © G. I., ausente em Lisboa.

Secção Cirurgica.

- Dr. Antonio da Costa,  3,  6;  3, ✕ 5.
 Dr. Candido Borges Monteiro,  2,  4, r. do Mercado, 35.
 Dr. Francisco Felix Pereira da Costa,  3,  3,  5, r. da Imperatriz, 38.
 Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis,  3,  5, © G. I., r. d'Alfandega, 147.
 Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 33.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó,  3,  5, r. da Candelaria, 19.
 Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho,  3,  5, r. de S. José, 20.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  3,  5, Engenho Velho, 19.

Secção Pharmaceutica.

- Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.
 João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
 João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 146.

MEMBROS ADJUNTOS.

- Antonio Freire Allemão, r. da Misericordia, 24.
 Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 99. Cajueiros.
 Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha,  2, r. de D. Luiza, 1 L.

MEMBROS CORRESPONDENTES.

Residentes no Imperio.

- Antonio José Ramos,  4,  5, ✕ B. O., Jardim das Laranjeiras.
 Conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro,  2,  3;  1 de P.,  1, e Gran-Cruz da Ordem Romana de Gregorio Magno. Actualmente Enviado extraordinario do Brasil em Portugal.
 João Antonio de Medeiros, Paquetá.
 Dr. Peregrino José Freire,  3, r. do Senhor dos Passos, 69.
 Theodoro Miguel Villardeba (ausente).

N. B. Ainda ha muitos outros Membros Honorarios e Correspondentes, nas Provincias e fóra do Imperio.

Presidente Honorario da Academia.

O Ex.^{mo} Ministro dos Negocios do Imperio.

Presidente.

Dr. José Pereira Rego,  3,  5, r. do Layradio, 118.

Vice-Presidente.

Dr. José Francisco Sigaud, ☼ 4: ✕ 5, Morro da Saude.

Secretario Geral.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✕ 3, ☼ 4, ☼ 5, r. do Cosme Velho, 15, escriptorio, r. da Carioca, 1 A.

Thesoureiro.

Dr. Claudio Luiz da Costa, ✕ 3, ☼ 3, ☉ G. I., ausente, em Lisboa.

Amanuense.

Joaquim Bernardo Leal, Nictheroy.

Porteiro.

Candido Augusto de Alvarenga, travessa do Rosario, 6.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

A Sociedade celebra suas sessões em uma das salas por baixo do Museo Nacional, nos dias 1 e 15 de cada mez á tarde; e conta hoje mais de 300 socios effectivos, numero que se augmenta diariamente.

Presidente.

Marquez de Abrantes, ☼ 2, ☼ 2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Conselheiro d'Estado, Senador do Imperio, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Vice-Presidente.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, ✕ 2, ☼ 6, r. larga de S. Joaquim, 70.

Secretario Perpetuo.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ☼ 6, r. da Lapa, 79.

Secret. Adjunto — Bacharel Carlos José do Rosario, r. do Rosario, 94.

Thesoureiro. — Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Hospicio esquina da do Regente.

Archivista Bibliothecario. — Antonio Luiz Fernandes da Cunha, S. Domingos, em Nictheroy.

Commissão de Industria Agricola e Colonisação.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ☼ 4. — Dr. Caetano Alberto Soares, ☼ 4. — Joaquim Antonio de Azevedo.

Commissão de Industria Commercial e Navegação.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, ☼ 6. — Manoel Paulo Vieira Pinto. — José Pereira de Sá.

Commissão de Industria Manufactureira e Artistica.

Manoel de Araujo Porto Alegre, ✕ 3, ☼ 5. — José Albano Cordeiro. — Dr. Ignacio da Cunha Galvão.

Commissão de Analyse e Ensaio Chimicos.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque. — Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ☼ 4. — Dr. José Tell Ferrão.

Commissão de Redacção.

Dr. José Bonifácio Nascentes de Azambuja, ⚙ 5. — Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ✚ 3, ⚙ 4. — Antonio José Victorino de Barros, ⚙ 6.

Conselheiros sem commissão.

Hermano Eugenio Tavares. — Padre Delfino Antonio de Moraes. — Francisco Corrêa da Conceição. — Filippe José Pereira Leal, ✚ 3, ⚙ 4, ⚙ 5. — Bacharel Franklim Antonio da Costa Ferreira. — Henrique Eduardo Nascentes Pinto. — Joaquim José Marques. — Manoel Ferreira Lagos, ✚ 3, ⚙ 5; ✚ 3. — Luiz de Souza Lobo, ✚ 3.

Observação. A Sociedade Auxiliadora tem, além dos socios funcionarios, os seguintes empregados:

Escreiturario.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Regente esquina da do S. dos Passos.

Porteiro.

Rufino José da-Silva, r. do Cano, 28.

Ajudante do porteiro e cobrador.

André Pulcino de Carvalho, no Muscu.

A Sociedade publica mensalmente um periodico, cuja redacção se achã a cargo do secretario perpetuo.

Hospital dos Lasaros.

Estabelêcido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento servem no anno seguinte ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

Juiz Conservador.

Dr. Izidro Borges Monteiro, ✚ 3, praça da Constituição, 75.

Escrivão. — João Pedro da Veiga, ✚ 2, r. da Quitanda, 144.

Thesoureiro. — Manoel Alvares de Azevedo, ✚ 3, r. da Quitanda, 119.

1.º *Procurador.* — Domingos Gomes Flôres.

2.º *Procurador.* — Antonio Alves Bastos.

EMPREGADOS EFFECTIVOS DO MESMO HOSPITAL.

Capellão. — José Joaquim Leite Bragança, no hospital.

Medico. — Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ⚙ 6, r. do Campo de S. Christovão, 47 e 49.

Regente. — Vicente José Fernandes.

Inspecção Geral das Obras Publicas.

RUA DO SENHOR DOS PASSOS, 169.

Inspector Geral.

Major Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, Andarahy Pequeno.

Ajudantes.

Major Francisco Januario Passos, 3, encarregado da 1.^a secção, rua de Santa Theresa, 13.

Capitão, o Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, 3, incumbido da estrada da Pavuna, r. de S. Christovão.

Ajudante Addido.

Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas, 3 U., encarregado da 2.^a secção, r. do Desterro, 3 (Lapa).

Escrivão.

José Gonçalves Torres, servindo de Agente comprador, no barracão do Campo.

Escripturario.

Bernardino José dos Santos, r. Bella da Princeza, 24, Cattete.

Escripturario supranumerario.

Bernardino Baptista Brasileiro (servindo de Escrivão), r. Formosa, 84

Fiel do Deposito.

João Antonio da Silveira, filho, r. de Matacavallos, 158.

Addidos incumbidos de Desenhos.

Francisco Joaquim Bitancourt da Silva, r. da Lapa, 20.

Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86.

Mariano José d'Almeida, r. de S. Antonio, 7.

Administrador dos Africanos Livres.

Manoel Alexandre dos Santos, r. da Guarda Velha.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA E ECCLESIASTICOS.

Secretaria d'Estado dos Negócios da Justiça.

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, $\odot$ 5, r. de Carvalho de Sá, 32.

Official Maior.

Conselheiro Josino do Nascimento Silva, † 2, r. de Matakav., 156.

Officiaes Maiores Graduados.

José Tiburcio Carneiro de Campos, † 3 (chefe da 2.^a secção), r. das Mangueiras, 6.

Antonio Alvares de Miranda Varejão, † 2 (chefe da 3.^a secção), r. de Santa Anna, 47 A.

Officiaes.

Vicente Ferreira de Castro e Silva, $\odot$ 5 (chefe da 1.^a secção), S. Domingos, r. Fresca, 33.

Innocencio da Rocha Galvão, $\odot$ 4, r. do Infante, 12.

José Caetano d'Almeida e Silva, $\odot$ 5, r. do Principe, acima da do Costa (Cajueiros), defronte do n.º 18 B.

José da Cunha Barbosa, † 3, $\odot$ 6; † 3, r. Nova das Laranjeiras, 2.

Antonio Pereira Pinto, † 3, $\odot$ 5 (Archivista), praça da Gloria.

Amanuenses.

Manoel Antonio Ferreira da Silva, r. de Luiz de Vasconcellos, sobrado n.º 15, defronte do terrado do Passeio Publico.

João Pedro d'Almeida França, † 3, $\odot$ 6, r. dos Arcos, 2.

José Urbano de Carvalho, † 3, r. do Rezende.

Joaquim da Silva Giesteira, † 3, travessa do Maia, do lado do Passeio Publico.

Antonio José Victorino de Barros, $\odot$ 6, r. da Imperatriz, 100.

Julião Jorge Gonçalves, † 3, r. de Carvalho de Sá, 32.

Addidos.

José Aldrete Del Carpio Vasques de Queiroz Carreira, Aterrado, 20.

Joaquim Marques de Souza, largo da Gloria, 32.

Francisco José Ribeiro de Oliveira, r. do Engenho Velho, C.

Pedro Rodrigues Branco Vianna, r. de S. Diogo, 97.

Gustavo Adolfo da Silveira Reis, r. da Alfandega, 297.

Porteiro.

Antonio Salerno Toscano de Almeida, r. do Passeio, 42.

Ajudantes do Porteiro.

1.º José Antunes da Silva, junior, r. de S. Diogo, 25.

2.º João Maria Lobo, r. da Gloria, 68.

Addido.

Francisco Maria Lobo, r. do Senado, 24.

N. B. Tem quatro correios a cavallo.

Supremo Tribunal de Justiça.

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M.^{ae}o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio: elles são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capá, tem o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes. Lei de 18 de Setembro de 1828 — e mais a gratificação annual de 2 contos de rs. — Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás quartas e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

Ministros.

Os Conselheiros

José Paulo de Figueirôa Nabuco d'Araujo,  2,  4,  6, r. da Saude, 23.

Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio,  2, r. d'Ajuda, 35.

José Maria Salles Gamcero de Mendonça Peçanha,  2, r. do Lavradio, 51.

Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  2, r. Nova do Conde, 10.

Thomaz Xavier Garcia d'Almeida,  2,  2, r. do Cattete, 239.

Antonio Pereira Barreto Pedroso,  2,  3, r. da Princeza, 1, Cattete.

José Antonio de Siqueira e Silva,  2, r. do Lavradio, 96.

Antonio Cerqueira Lima,  3,  3, Andarahy pequeno, 10.

Cassiano Spiridião de Mello e Mattos,  2, r. da Gloria, 56.

Antonio José da Veiga,  2, r. de Matacavallos, 51.

Francisco José Alves Carneiro,  3, r. da Saúde, 45.

Cornelio Ferreira França,  3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.

Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos,  2, r. do Cattete, 2.

Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Fresca em S. Domingos (Nitheroy.)

Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja,  3,  4, r. do Infante, 4.

Manoel dos Santos Martins Vallasques,  2, r.

Joaquim Marcellino de Brito,  2,  4, r. do Lavradio, 91.

Secretario.

Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, r. do Lavradio, 8, ou r. do Engenho-Velho.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Official Maior.*

Manoel Victor de Souza Monteiro, 6, r. de Rezende, 10 D.

Amanuense.

Pedro de Oliveira Coelho, r. das Mangueiras, 53.

Porteiro interino da Secretaria.

João Martiniano de Freitas, r. do Nuncio, 30.

Porteiro do Tribunal.

João Antonio Tavares, 3, r. dos Barbonos, 17.

Primeiro Continuo.

José Manoel de Santa Anna, r. do Regente, 11.

Segundo Continuo.

João Antonio Tavares Junior, r. dos Barbonos, 17.

Relação.

RUA DO LAVRADIO, 64.

Suas sessões tem lugar ás terças feiras e sextas; sendo impedidos, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ás 2 horas da tarde.

(Por antiguidades.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

Presidente.

O Conselheiro de Estado Euzébio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, 3, r. do Hospício, esquina da rua do Nuncio.

Desembargadores.

O Desembargador Nicolão da Silva Lisboa, 2, r. de Matacavallos, 29.

O Conselheiro Ernesto Ferreira França, 2, Andarahy, fabrica de chitas.

O Desembargador José Marianni, r. do Senado, 113.

O Conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, 2, 3, r. da Imperatriz.

O Conselheiro Antonio Simões da Silva, 3, 5, r. do Berquó, 34.

O Conselheiro Bernardo Belisario Soares de Souza, 2, r. Nova do Conde, 35.

O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, 3, r. do Hospicio esquina da rua do Nuncio (Procurador da corôa).

O Desembargador Albino José Barbosa de Oliveira, 2, r. dos Invalidos, 78 (no tribunal do commercio).

- O Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga, † 2, r. Direita, 39, 2.º andar. Reside nas Larangeiras 18, passando o Pão Grande.
- O Conselheiro barão de Muritiba, ⚙ 2, † 2 (presidente da provincia do Rio Grande do Sul).
- O Desembargador Manoel Machado Nunes, † 2, ⚙ 5, S. Domingos (no tribunal do commercio).
- O Desembargador Francisco de Paula Cerqueira Leite, † 2, r. do Senado, 25 A.
- O Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, † 2, r. dos Invalidos, 38 (no tribunal do commercio).
- O Conselheiro Visconde do Uruguay, ⚙ 3, † 3; * 1, † 1 de P.. Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro. Na Europa.
- O Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, † 2, ⚙ 5, r. de Silva Manoel, 9.
- O Desembargador Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, largo do Valdetaro, 171.
- O Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, ⚙ 3, praia do Flamengo, 24.
- O Desembargador Manoel Paranhos da Silva Velloso, † 2, r. do Lavradio, 53.
- O Conselheiro José Ignacio Vaz Vieira, ⚙ 5, Campo d'Acclamação, 123 (presidente do tribunal do commercio).
- O Desembargador Antonio da Costa Pinto, † 2, r. de Silva Manoel, 7.
- O Desembargador Lourenço José Ribeiro, † 2, Andarahy, chacara do Portão Vermelho.
- O Desembargador João Lopes da Silva Coito, † 3, ⚙ 4, r. de Cima, 4, S. Domingos (fiscal do tribunal do commercio).
- O Desembargador Firmino Pereira Monteiro, † 3, r. da Princeza, 25, Cattete.
- O Desembargador Francisco de Paula Monteiro de Barros, † 3, ⚙ 5, r. da Praia, 2 (Nitheroy).
- O Desembargador Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, † 3, r. do Sabão, 324.
- O Desembargador D. Manoel de Assis Mascarenhas, † 2, ⚙ 5, r. dos Invalidos defronte do n.º 84.

SECRETARIA NA CASA DO TRIBUNAL.

Secretario.

Francisco Pedro d'Arbues da Silva Muniz e Abrêo, † 3, r. do Lavradio, 134.

Amanuenses.

João José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

Pedro Ignacio de Miranda Junior, S. Clemente.

Escrivão da Chancellaria.

Serve interinamente o Escrivão Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Porteiro da mesma Chancellaria.*

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmento, R^{h} 3, r. dos Arcos, 15.

Sollicitador da Fazenda.

João Ferreira Lousada, R^{h} 3, r. dos Invalidos, 114, perto de Mata-cavillos.

Escrivães da Relação. (Os cartorios no mesmo edificio.)

Candido Porfirio de Assis Araujo, r. de Silva Manoel, 19.

Henrique Anastacio de Novaes, R^{h} 3, r. do Espirito Santo, 39.

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmento, R^{h} 3, r. dos Arcos, 15.

Silvestre dos Reis Nunes, r. de S. Domingos, 1, Nietheroy.

Continuos.

João Augusto Estacio de Lima, largo do Valdetaro, 155.

Manoel Antonio Martins de Sequeira, Morro do Nheco, 18.

Contador.

José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

Officiaes de Justiça.

José Pereira Sobral, r. do Senhor dos Passos, 104.

João Teixeira de Sampaio, r. do Senhor dos Passos, 109.

Relação da Bahia.*Desembargadores.*

Presidente. — Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, R^{h} 2.

João José de Oliveira Junqueira, fidalgo cavalleiro, R^{h} 3. (Fiscal do tribunal do commercio.)

Manoel Messias de Leão, R^{h} 2. (Presidente do tribunal do commercio.)

Francisco José Coelho Neto, R^{h} 3.

Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, R^{h} 3.

João Joaquim da Silva, R^{h} 3. (Procurador da corôa.)

José Emygdio dos Santos Tourinho, R^{h} 3.

Dr. Candido Ladisláo Japiassú de Figueiredo e Mello, R^{h} 3.

Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, R^{h} 3.

João Antonio de Vasconcellos, R^{h} 3, R^{h} 4. (Adjunto do tribunal do commercio.)

José Ferreira Souto, R^{h} 3, R^{h} 5. (Adjunto do tribunal do commercio.)

Manoel Joaquim de Souza Brito.

Manoel José Espindola.

José Florencio de Araujo Soares, R^{h} 5.

DEPUTADOS DO TRIBUNAL DO COMMERCIO.

João Cezimbra.

Joaquim José Rodrigues.

José Carlos Novaes Lins.

Francisco José Godinho.

Relação de Pernambuco.*Desembargadores.*

Presidente. — Conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, R^{h} 2.

Manoel Rodrigues Villares, R^{h} 3. (Adjunto do tribunal do commercio.)

Martiniano da Rocha Bastos, ⚔ 2.
 Agostinho Ermelindo de Leão. (Fiscal do tribunal do commercio.)
 Firmino Antonio de Souza, ⚔ 2. (Presidente do tribunal do commercio).
 Bernardo Rebello da Silva Pereira, ⚔ 3.
 José Telles de Menezes.
 Severo Amorim do Valle, ⚔ 3.
 Caetano José da Silva Santiago, ⚔ 5.
 Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, ⚔ 2, ⚔ 4. (Procurador da corôa.)
 Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.
 Antonio Baptista Gittirana. (Adjunto do tribunal do commercio.)
 Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.
 André Bastos de Oliveira, ⚔ 5.

Secretario.

Domingos Affonso Ferreira, ⚔ 3.

Relação do Maranhão.

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, ⚔ 2.
 Tiburcio Valeriano da Silva Tavares.
 Cypriano José Velloso. (Presidente do tribunal do commercio.)
 Manoel José de Araujo Franco, ⚔ 3. (Adjunto interino do tribunal do comm.)
 José Marianno Corrêa de Azevedo Coutinho, ⚔ 2.
 Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, ⚔ 3, Procurador da Corôa interino.
 Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado. (Adjunto do tribunal do comm.)
 D. Francisco Balthasar da Silveira, ⚔ 2.
 João Paulo de Miranda.
 Antonio Manoel Fernandes, ⚔ 3, ⚔ 5. (Adjunto do tribunal do commercio.)
 Bazilio Quaresma Torreão.
 D. Manoel de Assis Mascarenhas, ⚔ 2, ⚔ 5. (Com exercicio na Relação da
 côrte.)
 Manoel de Cerqueira Pinto.
 Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Tribunal do Commercio da Côrte, como Administrativo.

Presidente.

Conselheiro Desembargador José Ignacio Vaz Vieira, ⚔ 5, Campo da
 Acclamação, 123.

Fiscal.

Desembargador João Lopes da Silva Coito, ⚔ 3, ⚔ 5, r. de Cima,
 4, S. Domingos.

Deputados.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, ⚔ 5, r. de S. Pedro, 33.
 Joaquim José dos Santos Junior, ⚔ 5, r. dos Pescadores, 4.
 João Teixeira Bastos, ⚔ 5, r. Direita, 73.
 José Carlos Mayrink, ⚔ 5, r. dos Pescadores, 15.
 Melitão Maximo de Souza, ⚔ 5, r. da Quitanda, 143.
 Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61, 2.º andar.

Deputados Supplentes.

Antonio Gomes Netto, ⚔ 3, ⚔ 4; ⚔ 3, r. d'Alfandega, 41.
 José João da Cunha Telles, ⚔ 3, ⚔ 5, r. do Lavradio, 46, e r. d'Al-
 dega, 29.
 João Baptista da Fonseca, ⚔ 3, r. dos Pescadores, 2.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

SECRETARIA.

Official Maior.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, ✚ 3, r. do Cano, 39.

Officiaes.

Gaspar Ant.º da Costa Leal, ⚙ 6, r. Aurea no Ingá em S. Domingos.

João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 44, Livramento.

Amanuenses.

José Antonio Ferreira da Silva, ⚙ 6, r. Diamantina, 33, Nictheroy.

José Baptista de Souza, r. dos Ourives, 191.

Amanuense interprete.

Alfredo Eugenio Millict, r. de Baixo, S. Domingos.

Addidos.

Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. do Fogo 53, 3.º andar.

Antonio Marianno de Almeida, r. da Quitanda, 48.

Porteiro.

Antonio Caetano Martins, r. do Sacco do Alferes, 52.

Ajudante do Porteiro.

Joaquim Ferreira Barbosa, r. do Principe, 90, Nictheroy.

Tribunal do Commercio da Côte como de 2.ª Instancia.

Presidente.

Conselheiro Desembargador José Ignacio Vaz Vieira, ⚙ 5, Campo da Acclamação, 123.

Desembargadores Adjuntos.

Albino José Barboza d'Oliveira, ✚ 2, r. dos Invalidos, 78.

Manoel Machado Nunes, ✚ 2, ⚙ 5, S. Domingos.

Antonio Joaquim de Siqueira, ✚ 2, r. dos Invalidos, 38.

João Lopes da Silva Coito, ✚ 3, ⚙ 5, r. de Cima, 4, S. Domingos.

(Deputados os mesmos da pagina anterior).

Secretario.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, ✚ 3, r. do Cano, 39.

Escrivães e Tabelliães de protestos de letras.

Candido José Velho Bitencourt, ⚙ 6, praça da Constituição, 12.

João Getulio Monteiro de Mendonça, r. da Carioca, 42.

Continuos.

Ricardo José Candeira de Carvalho, r. do Sabão, 320.

Amaro José Cardozo, r. das Flôres, 180.

Officiaes de Justiça.

João Pedro Alves de Sampaio, r. do Sabão, 22.

José Antonio Pessoa, r. do Desterro, 21, Lapa.

DIAS DAS SESSÕES.

Quartas e Sabbados, sendo qualquer destes dias impedido, são as sessões nos dias antecedentes.

As sessões tanto do administrativo como do judiciario são no mesmo dia, precedendo a Administrativa a Judiciaria.

Juizo de Direito especial do Commercio.

Audiencias ás terças e sextas feiras ás 10 horas da manhã, as praças nos mesmos dias depois da audiencia, e tanto estas como aquellas, e o despacho diario se faz provisoriamente na travessa da Barreira, 27.

Juiz de Direito.

Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro, $\mp$ 2, escriptorio travessa da Barreira, 27, reside na ponte do Cattete, 4.

Escrivães.

Filippê Damasio Gonçalves Leite, escriptorio r. da Carioca, 56, reside r. do Principe, 56, Cajueiros.

Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, cartorio r. do Espirito Santo, 37, reside r. Formosa, 58.

Juizo do Civel.**SEGUNDA VARA CIVEL.***Juiz Municipal.*

José Carlos Pereira de Almeida Torres, escriptorio praça da Constituição, 56, reside r. Carvalho de Sá, 16, chacara do Alto do Sá.
(Os Supplentes são os mesmos da pagina 115.)

Escrivães.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.

Emygdio Fernandes da Silva, r. da Lampadosa, 90.

Antonio Joaquim Xavier de Mello, r. do Nuncio, 21.

Juizo de Orphãos.

As audiencias do juizo são nas quintas feiras ás 11 horas da manhã, e as praças nas segundas e quintas feiras ás 11 horas em casa do Juiz.

Juiz.

Dr. José Joaquim de Sequeira, $\mp$ 2, r. dos Invalidos, 38.

Curador Geral.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Espirito Santo, 14.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

José Leite Pereira Campos, r. do Hospício, 268.

N. B. O cofre dos Orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortisação, e está aberto nos sabbados ás 10 horas da manhã.

Escrivães.

João Luiz Pinna, r. do Nuncio, 9.

Virgilio José de Almeida Campos, r. da Alfandega, 368.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Partidores vitalícios do Juizo de Orphãos.*

Franciscó Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

Joaquim Pires Garcia d'Almeida, H 3, com lic., e serve em seu lugar

João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa do Desterro, 42.

Contador e Distribuidor do Juizo.

José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

Porteiros do Juizo.

Joaquim Antonio de Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 11.

João Rodrigues Nunes, r. do Lavradio, 28.

Servem alternadamente por semanas.

Officiaes de Justiça do Juizo.

Firmino Corrêa Dantas, r. do Principe. (Cajueiros.)

João da Costa Rabello, r. de Matacavallos, 77.

Fernando Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos, 77. $\swarrow$

Ignacio Pedro Martins Duarte, r. Nova do Sabão, 8.

Luiz Rabello de Aragão, r. de Matacavallos, 83.

Franciscó Carneiro Leão, r. do Alcantara, 1.

Juizo de Defuntos e Ausentes.*Juiz.*

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Sequeira, H 2, r. dos Invalidos, 38.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Dr. Agostinho Marquês Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Ajudante do Procurador da Fazenda.

Jose Mauricio Fernandes Pereira de Barrós, H 3, B 6, praça da Constituição, 16.

Sollicitadores.

Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 256.

Escrivão vitalicio.

João Luiz Pinna, r. do Nuncio, 9.

Curadores.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. de S. Jorge, 41.

Claudino da Silva Coelho, r. da Guarda Velha, 30.

Marianno José Cupertino do Amaral, r. de Matacavallos, 130.

Juizo administrativo dos Africanos livres.

Tem o seu cartorio na Recebedoria do Municipio.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Sequeira, H 2, r. dos Invalidos, 38.

Curador.

José Bernardo de Figueiredo, Campo d'Acclamação, 26.

Escrivão.

João Maria da Luz, H 3, r. de S. Diogo, 78.

Provedoria de Capellas e Resíduos.

Juiz.

Dr. Izidro Borges Monteiro, $\mp$ 3, praça da Constituição, 75.

Promotor Fiscal.

José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Rosario 133, reside r. da Ajuda, 85.

Sollicitador.

Porfirio José Gonçalves, r. da Ajuda, 187, 2.º andar.

Escrivão.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, reside r. de S. Clemente, 110, A.

Servem mensalmente dous Officiaes de Justiça por escala.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia.

Juiz.

Dr. Antonio do Canto Brum, r. dos Ciganos, 49.

Procurador dos Feitos.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Ajudante do Procurador.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, $\mp$ 3, $\odot$ 6, praça da Constituição, 16.

Escrivão.

Silvestre dos Reis Nunes, Nietheroy. Tem cartorio na Relação.

Curadores.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. de S. Jorge, 41.

Claudino da Silva Coelho, r. da Guarda Velha, 30.

Mariano José Cupertino do Amaral, r. de Matacavallos, 130.

Sollicitadores.

José Martins de Moraes, rua do Hospicio, 256.

Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

Officiaes.

João José de Souza Ruas, r. Nova do Sabão, 5.

Joaquim Rodrigues da Silva, campo de S. Christovão, 95 A.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte.

Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex.^{mo} Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro Francisco Gomes de Campos, $\mp$ 3, rua do Hospicio, esquina da rua do Nuncio.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.**Juizo do Crime.****PRIMEIRA VARA.**

As audiencias desta Vara são às quintas feiras pelas 10 horas da manhã.

Juiz.

Manoel Eliziario de Castro Menezes, 3, 5, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Escrivães.

Emygdio Fernandes da Silva, r. da Lampadosa, 90.

Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.

Antonio Joaquim Xavier de Mello, r. do Nuncio, 21.

SEGUNDA VARA.*Juiz.*

José Mattoso de Andrade Camara, 5, r. do Costa, 26.

Escrivães.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio travessa da Barreira, 23, reside Ponta do Cajú, 105.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.

Bernardo Gomes de Abreu, cartorio r. do Hospicio, 173 B, reside r. do Sacramento, 27.

Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio r. da Carioca, 87, reside r. do Senado, 22.

Tribunal dos Jurados.*Presidente.*

Os Juizes acima alternadamente.

Promotor Publico.

Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. do Espirito Santo, 29.

Escrivão Privativo.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162 (Cajueiros).

Juizo Privativo do Contrabando de Africanos.*Juiz.*

O Auditor geral da Marinha, Dr. José Baptista Lisboa, 5, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Candido José Velho Bitancourt, 6, Praça da Constituição, 12 e 14.

Officiaes de Justiça.

José Pereira Sobral junior, r. do Senhor dos Passos, 104.

José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15.

Juizes Municipaes.

Primeira Vara ()*.

Izidro Borges Monteiro, $\mp$ 3, Praça da Constituição, 75, sobrado.

Suplentes.

- 1.º Firmino d'Albuquerque Diniz, r. do Lavradio, 15.
- 2.º Manoel Ignacio Gonzaga, r. d'Alfandega, 85.
- 3.º Luiz Antonio da Silva Nunes, r. do Hospicio.
- 4.º André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Rosario.
- 5.º José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro.
- 6.º Vago.

*Segunda Vara (**)*.

José Carlos Pereira de Almeida Torres, escriptorio praça da Constituição, 56, reside, r. Carvalho de Sá, 16, chacara do Alto do Sá.

Suplentes.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Joaquim Russell, escriptorio r. da Alfandega, 47.
- 4.º Carlos Honorio de Figueiredo, $\mp$ 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. dos Invalidos, 14.
- 5.º Caetano Alberto Soares, $\otimes$ 4, r. da Quitanda, 13.
- 6.º José Pedro Carlos da Fonseca, r. d'Ajuda, 85, e r. do Rosario, 133.

Official de Semana Effectivo.

Antonio Joaquim Cantanhedo, r. de Matacavallos, 77.

*Terceira Vara (***)*.

Despacho e Audiencias, r. da Barreira, 27.

José Caetano dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Suplentes.

- 1.º Manoel de Araujo da Cunha.
- 2.º José Corrêa de Sá e Benevides.
- 3.º Joaquim Manoel Gaspar d'Almeida, $\mp$ 3, r. do Rosario, 123.
- 4.º Manoel Ignacio Gonzaga.
- 5.º André Cordeiro de Araujo Lima.

Contadores e Distribuidores.

Da 1.ª e 3.ª vara civil, do crime e de notas—Joaquim Pinheiro de Campos, travessa do Rosario, 1, esquina da r. da Valla.

Da 2.ª vara civil, e de Orphãos—José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

(*) É substituto dos Juizes de Direito da 1.ª vara do crime; executor das sentenças crimes do Jury e Juizes de Direito, e preparador dos processos que tem de ser julgados pelo Jury.

(**) É substituto do Juiz de Direito da 2.ª vara crime.

(***) Substitue o Juiz dos Orphãos e Ausentes.

Officiaes de Justiça do Municipio da Côrte

Que são ao numero de 24.

Servem nos Juizos seguintes: 1.^a, 2.^a e 3.^a Varas Municipaes, Juizo de Direito especial do Commercio, 1.^a e 2.^a Varas de Direito Crime, Tribunal dos Jurados, 1.^o e 2.^o Delegados de Policia, etc.

- 1 José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15; e é encontrado todos os dias uteis na Praça da Constituição 10, e na r. do Cano, 148 A, das 8 horas da manhã às 3 da tarde.
- 2 Firmino Corrêa Dantas, r. do Principe ao pé da da Imperatriz.
- 3 Manoel Pereira de Souza, r. dos Ciganos, 60.
- 4 José de Araujo, ladéira do Livramento, 19.
- 5 Manoel José d'Assumpção, r. do Régente, 22.
- 6 Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
- 7 Tertuliano João Baptista, r. do Sabão do Mangue, 21.
- 8 Luiz Moreira Octaviano, r. d'Alcantara, 50.
- 9 Felisbindo Manoel da Rocha Porto, campo de S. Christovão.
- 10 João da Costa Rabello, r. de Matacavallos, 76.
- 11 Joaquim Rodrigues de Andrade Guimarães, r. do Livramento, 19.
- 12 Virgolino José da Silva, r. do Desterro, 23, Lapa.
- 13 João da Costa Rabello filho, r. da Providencia, 31 A.
- 14 Balthasar Antonio Polycarpo, filho, r. do Sabão do Mangue, 18.
- 15 Cypriano José de Campos, morro do Vallongo.
- 16 Ignacio Pedro Martins Duarte, r. do Sabão do Mangue, 8.
- 17 Antonio Joaquim de Cantanhede, r. d'Alcantara, 16.
- 18 João Braz Carneiro Leão, r. de Santa Rosa esquina da do Sabão do Mangue.
- 19 Braz Carneiro Leão, r. de Santa Rosa.
- 20 Fernando José de Sampaio, r. da Imperatriz.
- 21 Fernando Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos, 71.
- 22 Joaquim José Leite, r. do Sacco do Alferes, 104.
- 23 João José de Oliveira, na Freguezia da Guaratiba.
- 24 José Marianno da Costa Baracho, Campo Grande.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côrte e Comarca.

José Gomes de Oliveira, 3, 6, escriptorio, r. dos Pescadores, 11, esquina da r. da Candelaria, reside r. da Princeza, 55, Cajueiros. (A Lei das Hypothecas se acha no Almanak de 1850.)

Art. 14. Depois da installação do registro das hypothecas em qualquer comarca, os effeitos legaes das hypothecas dos bens nella situados, só começarão a existir da data do registro das mesmas hypothecas.

Art. 26. As certidões negativas, que os tabelliães do registro passarem, declarando que nenhuma hypotheca existe registrada no seu cartorio, relativa a determinada pessoa, ou bens especial ou genericamente determinados, só terão vigor por tempo de seis mezes, e só poderão ser passadas aos proprios donos dos bens que se acharem desembarcados, ou a seus bastantes procuradores. E durante o referido periodo

não poderão passar 2.ª certidão do mesmo theor, ainda que as partes alleguem ter-se-lhes desencaminhado a 1.ª

O DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1853

Declara que a falta do registro do commercio, havendo aliás o registro geral, não só não importa a nullidade das hypothecas, como também não pôde de modo algum prejudicar ao credor commerciante nas questões de preferencia no juizo commercial ou civil.

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas).

José Cardoso Fontes, 3, 6, r. do Rosario, 80, reside Campo d'Acclamação, 16.

Joaquim José de Castro, 3, r. do Rosario, 57. (Pedro José de Castro, serventuario nomeado por Decreto do 1.º de Setembro de 1853, durante a vida do serventuario vitalício.)

Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68, reside r. de D. Luiza ultima casa á esquerda. Serve interinamente Manoel Hilario Pires Ferrão.

João Marques Perdigão, 3; 2 de P., em Nictheroy. Serve interinamente Camillo Lasaro dos Guimarães: cartorio r. dos Oureves, 99, reside r. de Santa Theresa, 56.

Chefes de Policia das Provincias.

(Traimento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854).

Provincia do Rio de Janeiro. — João Lustosa da Cunha Paranaguá.

- » do Espirito Santo. — Bacharel Antonio Thomaz de Godoy, 4.
- » da Bahia. — Bacharel Francisco Liberato de Mattos, 5.
- » de Sergipe. — Frederico Augusto Xavier de Brito.
- » das Alagoas. — Bacharel Manoel José da Silva Neiva, 3.
- » de Pernambuco. — Luiz Carlos de Paiva Teixeira, 5.
- » da Parahyba. — Bacharel João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
- » do Rio Grande do Norte. — José Nicoláo Rigueira Costa.
- » do Ceará. — Bacharel Herculano Antonio Pereira da Cunha.
- » do Piauí. — Bacharel Lourenço Francisco de Almeida Catanha.
- » do Maranhão. — Bacharel Viriato Bandeira Duarte, 5.
- » do Pará. — Bacharel João Baptista Gonçalves Campos.
- » de Matto Grosso. — Bacharel Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio.
- » de Goyaz. — Bacharel Olegario Herculano da Cunha e Castro.
- » de Minas Geraes. — Luiz José de Sampaio.
- » de S. Paulo. — Bacharel Antonio Roberto de Almeida, 5.
- » de Santa Catharina. — Bacharel Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.
- » de S. Pedro do Rio Grande do Sul. — Bacharel José Vicira Rodrigues de Carvalho e Silva.
- » do Amazonas. — Sebastião José da Silva Braga.
- » do Paraná. — José Antonio Vaz de Carvalhaes, 3.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Polícia.

RUA DO LAVRADIO, 53 A.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Todo o Estrangeiro deve apresentar-se dentro de tres dias na Secretaria da Policia, para obter Titulo de Residencia, debaixo das penas marcadas no art. 98 do Regulamento n.º 120, de 31 de Janeiro de 1842.

Chefe de Policia.

Dr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, 2, 5, lad. da Gloria.

Official Maior.

Joaquim José Moreira Maia, 3, 6; 3, r. Formosa, 104.

Official.

Valeriano José Pinto, r. do Lavradio, 117.

Amantuenses.

Antonio Maria Dias, 6, r. do Sacramento, 16.

Firmino José da Silva e Veiga, r. Bella do Principe, 23, B.

José Machado Nunes, r. dos Invalidos.

Joaquim Ferreira Guimarães Junior, r. da Misericordia, 2.

João da Costa Leite, r. de Matacavallos.

Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. do Cattete.

Thesoureiro.

Firmino José da Silva e Veiga, r. Bella do Principe, 23 B.

Alcaide.

João Corrêa dos Santos, r. dos Arcos, 27.

Officiaes do Expediente.

Quintiliano Ferreira da Costa, r. de Santa Luzia, asylo dos mendigos.

João Antonio Ventura de Montes, r. do Sacco do Alferes, 106.

João José França, r. do Muruhy, S. Christovão.

Luiz Antonio Martins de Araujo, Sacco do Alferes, 106.

Francisco Rodrigues Lima, r. do Conde, 35.

José Joaquim de Gouvêa, r. da Carioca, 29.

Francisco Manoel Serpa, travessa da Moeda.

Lourenço José da Costa, r. do Sacco do Alferes, 13.

José Pedro Febre, r. do Sabão do Mangue.

Manoel Balbino Carneiro de Campos, r. dos Ciganos, 6.

Porteiro. Joaquim José de Carvalho Torres, r. do Desterro 20, Lapa.*Continuo.* Francisco de Oliveira Guimarães, r. do Conde, 35.*Administração do Calabouço.*

É incumbida ao Director da Casa de Correção

Antonino José de Miranda Falcão, 5, mora no mesmo edificio.

Pedestres.

Commandante. Alferes João Antonio Garcez Palha, r. do Principe, 86, (Cajueiros).—Ha oitenta pedestres.

POLICIA DO MAR.

Encarregados das Visitas de Policia.

Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.

Amphiloquio Nunes Pires, becco dos Ferreiros, 23.

Medicos legistas privativos da policia.

Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, Medico supplente da Cadêa do Aljube, r. de S. Pedro, 149, esquina do Largo do Capim.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, † 3, Medico do Hospital da Santa Casa da Misericordia, travessa das Partilhas, 1.

Delegados do Chefe de Policia.

Primeiro Delegado.

Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes, † 3, r. de S. Clemente, 113, dá audiencia na r. do Hospicio, 16 A, nas Segundas, Quartas e Sextas feiras, das 10 a 1 hora da tarde.

Suplentes.

1.º José Joaquim Machado, r. do Hospicio 34, e Lavradio, 24.

2.º Barão de Piraquara, † 2, 4, 4, Bangú.

3.º Dr. João Pereira de Azevedo, Lorangeiras.

4.º José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, † 3, 6.

5.º Caetano Alberto Soares, 4, r. da Quitanda, 13.

6.º Dr. José Marianno da Silva, † 3, r. de S. José, 53.

Districto.

As freguezias da Lagôa, Jacarepaguá, Inhaúma, Irajá, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz, Ilha do Governador e Paqueta.

Segundo Delegado.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, † 3, 6; † 3, das 7 até 9 horas, r. d'Alfandega, 229, e dessa hora em diante até ás duas horas na Policia.

Suplentes.

1.º Dr. Felicissimo José Freire Durval, † 3, r. do Livramento, 70.

2.º Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, 4, r. do Mercado, 35.

3.º Justino José Tavares.

4.º Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 97.

5.º Joaquim Antonio da Costa, † 3, r. d'Ajuda, 159.

6.º Francisco Lopes d'Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

Escrivão do Delegado.

Francisco Pinto de Macedo, r. larga de S. Joaquim, 88, cartorio na Policia.

Districto.

As freguezias do Sacramento, S. José, Santa Anna, Santa Rita, Candelaria, Gloria, Engenho Velho e Santo Antonio.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.**Subdelegados do Chefe de Policia.****FREGUEZIAS DA CIDADE.***Sacramento.*

Francisco José Gonçalves da Silva, ☼ 5, r. do Hospicio, 140.

- 1.º *Supplente*: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, r. dos Ourives, 31.
- 2.º João Nepomuceno Sá, r. do Hospicio, 128.
- 3.º Padre João José Moreira, r. do Principe, Cajuciros.
- 4.º Alexandre Affonso de Carvalho, ✚ 3; ✚ 3, Andarahy Pequeno.
- 5.º Henrique José de Araujo, ✚ 2, r. do Hospicio, esquina do Campo.
- 6.º Francisco de Paula Vieira de Azevedo.

S. José.

Dr. José Mariano da Silva, ✚ 3, r. de S. José, 53.

- 1.º *Supplente*: Manoel José de Paiva, ☼ 6, r. da Misericordia, 83.
- 2.º Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José.
- 3.º João Pereira de Andrada, ✚ 2, ☼ 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
- 4.º Francisco Antonio da Costa, ☼ 6, r. das Mangueiras.
- 5.º Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, r. da Misericordia.
- 6.º José Luiz de Aguiar Leitão, r. de D. Manoel.

Candelaria.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✚ 3, ☼ 5, r. da Candelaria, 19.

- 1.º *Supplente*: Manoel Monteiro da Luz, ✚ 3, r. Direita, 99.
- 2.º Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.
- 3.º José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
- 4.º Vago.
- 5.º José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.
- 6.º José da Rosa Salgado, ✚ 3. (ausente).

Santa Rita.

Gabriel Pinto de Almeida, ☼ 5, r. do Livramento, 99.

- 1.º *Supplente*: João Antonio Alves Botelho, ✚ 3, r. da Imperatriz esquina da praça Municipal.
- 2.º José Carlos de Souza Camarinha, ☼ 6, r. Direita, 155.
- 3.º Jeronymo José de Mesquita, ✚ 2, r. dos Pescadores, 10.
- 4.º Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, ✚ 3, r. da Quitanda, 195.
- 5.º Luiz de Souza Lobo, ✚ 3, r. da Imperatriz, 126.
- 6.º Antonio José Victorino de Barros, ✚ 3, r. da Imperatriz, 100.

Santa Anna.

Vicente Joaquim Torres, campo d'Acclamação, 109.

- 1.º *Supplente*. Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 2 (Cajueir.).
- 2.º Pio Antonio de Souza, ☼ 6, r. do Atterrado, 136.
- 3.º José Antonio de Souza Ferreira, ✚ 3, r. de S. Leopoldo, 13.
- 4.º Vago.
- 5.º José Maria de Araujo Gomes, praia da Gambôa, 145.
- 6.º José Luiz do Couto Cão, r. da Providencia, 24.

Santo Antonio.

- Dr. João d'Oliveira Fausto, † 3, ✠ 6; † 3, r. de Matacavallos, 25.
 1.º *Supplente*. José João da Cunha Telles, † 3, ✠ 5, r. do Lavradio, 46
 2.º Dr. D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbitz.
 3.º Melchior Carneiro de Mendonça Franco.
 4.º Geraldo Cactano dos Santos, ✠ 6.
 5.º Vago.
 6.º Vago.

Gloria.

- Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, ✠ 6, r. do Principe, 37, Cattete.
 1.º *Supplente*: João Cactano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa, 42.
 2.º Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira, 19.
 3.º Estevão Francisco de Araujo Roso, Cosme Velho.
 4.º Hermogenio Pereira da Silva, Jardim das Laranjeiras.
 5.º José Lopes Pereira Bahia, † 2, r. do Cattete, 119.
 6.º Pedro José Vieira de Andrade, r. do Cattete, 28. ✓

Lagôa.

- Dr. Manoel José Barbosa, † 3, ✠ 5, r. de S. Clemente, 59.
 1.º *Supplente*: Pedro Ignacio de Miranda, ✠ 6, r. de S. Clemente, 73.
 2.º Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, 72, A.
 3.º Bernardino de Souza Pinto, Praia do Botafogo.
 4.º João Baptista da Cunha Pegado, ✠ 6, r. de S. Clemente, 116.
 5.º Manoel José Barbosa, r. de S. Clemente, 59.
 6.º Vago.

Engenho Velho, 1.º districto.

- Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, ✠ 5, r. do Engenho Velho, 19.
 1.º *Supplente*: José Joaquim Gonçalves de Siqueira, r. Nova do Imperador, 9.
 2.º Sebastião Pinto de Sá, r. do Andarahy pequeno.
 3.º Duarte José de Mello, † 2, r. do Engenho Velho, 23.
 4.º João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, ✠ 5, r. do Engenho Velho, 23.
 5.º João Francisco Ferreira, r. do Rio Comprido, 1.

Engenho Velho, 2.º Districto.

- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✠ 6, Campo de S. Chistovão, 47 e 49 (em exercicio).
 1.º *Supplente*. Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ✠ 6, praia de S. Christovão, 37.
 2.º José Pinto Duarte da Costa Pereira, r. do Morundú.
 3.º Luiz Francisco da Silva, Praia de S. Christovão.
 4.º Candido José de Araujo Vianna, Quinta do Cajú.
 5.º José Luiz do Nascimento, largo de S. Christovão.
 6.º José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

FREGUEZIAS DE FORA DA CIDADE.

Campo Grande. Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Guaratiba. Joaquim Luiz Rangel.

Ilha do Governador. Antonio Joaquim d'Oliveira.

Ilha de Paquetá. Manoel José Pinto Serqueira.

Inhaúma. Valerio Pereira de Carvalho.

Irajá. Hippolyto Marcos Vieira.

Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca, † 3, ☼ 4.

Santa Cruz. Coronel Conrado Jacob de Niemeyer, ☼ 2, ✦ 2, ☼ 5,

✧ B. O. C., © D em C.

Escrivães dos Subdelegados.

FREGUEZIAS.

Sacramento.

José Francisco Pinto de Macedo, escriptorio, r. do Fogo, loja.

S. José.

José Pinheiro Requião, r. de S. Diogo, 12, escriptorio, r. do Fogo.

Candelaria.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Santa Rita.

Geraldo José de Abreu, ✧ B. O., r. do Livramento, 101.

Santa Anna.

Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

Santo Antonio.

Luiz Caetano da Silva, r. d'Ajuda, 99.

Gloria.

Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 52.

Engenho Velho, 1.º Districto.

João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

Engenho Velho, 2.º Districto.

José Marques Ferreão.

Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Fernando Caetano da Silva Galdas, Praia do Botafogo, 102.

Cadêa do Aljube.

Carcereiro.

Silvino José d'Almeida, no mesmo edificio.

Sota Carcereiro.

José Antonio da Cunha, no mesmo edificio.

Chaveiro.

Luiz da França Rodrigues, no mesmo edificio.

Escripturario.

Manoel Joaquim de Saldanha, r. larga de S. Joaquim, 137. -

Medico.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, $\odot$ 5, r. Nova do Imperador, 5.

Advogado dos presos pobres.

Dr. Carlos Antonio Cordeiro, praça da Constituição, 46.

Agente dos negocios judiciaes dos presos pobres.

João Antonio de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 183.

Enfermeiro.

Manoel Ribeiro d'Abreu, no mesmo edificio.

Inspector do fornecimento dos viveres.

José Carlos da Silva Pinto Fluminense, r. d'Alfandega, 266.

Corpo Municipal Permanente da Côrte.

Commandante Geral.

Coronel da 1.^a classe do estado maior do exercito, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 4, praça da Acclamação, 35.

Major.

Major da 1.^a classe do estado maior do exercito, Francisco Gomes de Freitas, $\odot$ 5, r. dos Arcos, 22.

Alferes Ajudante.

Domingos Jorge Freire, no quartel dos Barbonos.

Tenente graduado, Quartel-Mestre.

Tenente da 1.^a classe do exercito David Americo de Urzedo, r. de S. Bento, 37.

Tenente Secretario.

Tenente da 1.^a classe do exercito João José de Brito, r. d'Ajuda, 4.

Cirurgião Mór.

Dr. Mariano Antonio Dias, † 3, $\odot$ 6, r. do Livramento, 33.

Cirurgiões Ajudantes.

Dr. Tobias Rabello Leite, Rio Comprido.

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, $\odot$ 6, r. de S. Clemente, 73.

Capitães.

Tenente reformado do exercito Bento Marcolino Avena, $\odot$ 6, r. dos Invalidos, 102.

João José Cesarino da Rosa, junior, $\odot$ 6, no quartel da r. dos Barbonos.

José Maria Rabello, † 3, $\odot$ 6, no quartel da r. dos Barbonos.

Alferes reformado do exercito Jorge Castrioto,  3,  6,  G. I.,
r. de Santa Christina, 25.

Capitão reformado do exercito José Custodio Rodrigues Silva,  4,
 6, no quartel d'Ajuda.

José de Brito e Oliveira,  6,  B. O., r. do Engenho Velho, 83.

José Ignacio da Silveira Calvet,  6, Morro do Santos Rodrigues.

Hermenegildo José Gonçalves Neves,  5, r. da Lapa, 35.

Tenentes.

Alferes reformado do exercito Francisco José de Paiva,  4,  G. I.,
r. do Desterro, 45 (Lapa).

Hilario Mariano da Silva,  6, r. dos Arcos, 21.

Gordiano José de Vargas, quartel dos Barbonos.

Tenente da 2.^a classe de estado maior do exercito Antonio Rodrigues
Alves Barauna,  G. I. Engenho Velho, 90 A.

Francisco Bernardes Camello, r. de S. Christovão, 51.

Manoel Diniz de S. Tiago, no quartel dos Barbonos.

Firmino José Dias, no quartel dos Barbonos.

Alferes.

Antonio Machado Coelho,  G. I., quartel dos Barbonos.

Benedicto Faustino Bravo, r. de Paula Mattos, 22.

Albino José Marques, quartel de Mataporcos.

Francisco Joaquim da Fonseca, r. nova do Conde, 151.

João José de Farias, r. da Lapa, 84.

Claudio José Dias, morro do Castello, 2.

Alferes reformado do exercito Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flô-
res, 46.

Francisco Pereira Antunes, quartel dos Barbonos.

Manoel Alvares da Cunha, quartel dos Barbonos.

Manoel José de Moura, r. de Matacavallos, 210.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Lapa, 77.

Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, r. do Principe 152 (Cajueiros).

Joaquim Antonio Fernandes, quartel dos Barbonos.

Tenente da 1.^a classe do exercito João Martins de Amorim Rangel,
quartel do Campo.

Luiz da Costa Monteiro, no quartel dos Barbonos.

João José de Vargas, no quartel dos Barbonos.

Casa de Correccão.

RUA NOVA DO CONDE, 229.

DIRECTORIA DA PENITENCIARIA.

Commissão Inspector.

Presidente. — Conselheiro de Estado Euzebio de Queirós Coitinho
Mattoso Camara,  3,  4.

Dr. José Martiniano de Alencar junior.

Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes,  3.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, 5.

Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, 5.

Director.

Antonino José de Miranda Falcão, 5, reside no mesmo edificio.

Capellão.

Vago.

Medicos.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. Nova do Imperador, 5.

Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. da Babilonia.

Vedor.

João Paulo Ferreira Dias, 6, no mesmo estabelecimento.

Amanuenses.

Francisco Marianno de Oliveira.

Luiz José Augusto Marques.

Ha mais guardas, enfermeiros, roupeiro, chefes de officinas e chefes de turma, em numero correspondente ao dos presos. A casa está montada pelo systema de Auburn, com o seu regulamento que foi mandado executar por decreto de 6 de Julho de 1850: tem um numero variado de sentenciados, entre 130 e 140, que trabalham pelos officios de carpinteiro, sapateiro, alfaiate, tanoeiro, serralheiro e encadernador, e alguns são occupados no serviço da mesma. Ha um raio concluido com 200 cubiculos, afóra parte de duas officinas e edificios adjacentes.

ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS E CALABOUÇO.

É encarregado da administração o mesmo director.

Escrição.

José Joaquim Lisboa d'Aguiar.

Medicos.

Os mesmos da Penitenciaria.

Ha na administração das obras, além de alguns mestres de officio, diversos empregados e feitores em numero variavel, com 110 Africanos de diversos officios.

Está estabelecida a quantia de Rs. 64:000 \$000 para as despesas da casa e reparos da cadeia.

Além das officinas, ha mais no estabelecimento uma lavanderia, e um trilho de ferro que serve para a conducção da terra desmoronada do morro da casa em carros para os alagados do Aterrado.

Para a prisão de Calabouço são enviados os escravos, que são presos por fugidos ou outros quaesquer motivos, ou por ordem de seus proprios senhores, que o podem fazer mediante um bilhete de remessa com as declarações necessarias.

Todo o expediente relativo a escravos, quer de solturas e informações para ellas, quer para serem vistos ou examinados, tem lugar unicamente das 8 1/2 ás 9 horas da manhã, e de tarde de 1 ás 3 horas

dos dias uteis. Os escravos remettidos pelas autoridades são recebidos todos os dias, e a qualquer hora; sendo enviados por seus senhores são recebidos somente das 7 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escrivães.

Escrivães de Appellações.

Candido Porfirio de Assis Araujo, cartorio na Relação, reside r. de Silva Manoel, 19.

Henrique Anastacio de Novaes, 3, cartorio na Relação, reside r. do Espirito Santo, 39.

L. M. Botelho de Moraes Sarmiento, 3, cartorio na Relação, reside r. dos Arcos, 15.

Silvestre dos Reis Nunes, cartorio na Relação, reside S. Domingos. em Nictheroy.

Escrivães dos Orphãos e Ausentes.

Candido Martins dos Santos Vianna, com licença, serve durante sua vida e impedimento, João Luiz Pinna, r. do Nuncio, 9.

Virgilio José de Almeida Campos (é só de orphãos), r. d'Alfandega.

Escrivães da 1.ª Vara Civel.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio, travessa da Barreira, reside na praia de S. Christovão.

Bernardo Gomes de Abreu, cartorio r. do Hospicio, 173 B, reside r. do Sacramento, 27.

Escrivães da 2.ª Vara Civel.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.

Emygdio Fernandes da Silva, r. da Lampadoza, 90.

Antonio Joaquim Xavier de Mello, r. do Nuncio, 21.

Escrivães da 3.ª Vara Civel.

Balbino José de França Rib.º, trav. da Barreira, 27, reside r. de S. Luzia.

Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio r. da Carioca, 87, reside r. do Senado, 22.

Escrivães da 1.ª Vara Crime.

Emygdio Fernandes da Silva, r. da Lampadoza, 90.

Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.

Escrivães da 2.ª Vara Crime.

Bernardo Gomes de Abreu, cartorio r. do Hospicio, 173 B, reside r. do Sacramento, 27.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.

Antonio Gonçalves Leite, travessa da Barreira.

Antonio Joaquim Xavier de Mello, r. do Nuncio, 21.

Escrivão da Chancellaria.

Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Escrivão do Juizo Commercial.

Filippe Damasio Gonçalves Leite, cartorio, r. da Carioca, 56, reside r. do Principe, 56, Cajueiros.

Escrivães das Appellações Commerciaes e Protestos de Letras.

Candido José Velho Bitancourt,  6, tem cartorio no Tribunal.

João Getulio Monteiro de Mendonça, dito, reside r. da Carioca, 42.

Escrivão da Auditoria Geral da Marinha.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. da Alfandega, 240.

Escrivão do Ecclesiastico, contencioso, civil e crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Lourenço, 34.

Escrivão do Jury.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162 (Cajueiros).

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

Silvestre dos Reis Nunes, cartorio na Relação, reside em Nictheroy.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, reside S. Clemente, 110 A.

Porteiros vitalicios dos Auditorios, e das Praças.

1.º Joaquim Antonio d'Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 13.

2.º João Rodrigues Nunes, r. do Lavradio, 28.

Deposito Geral da Côrte. — Rua da Imperatriz, 102.

Depositario. Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

Guarda Nacional da Côrte.

Pela lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850 deu-se nova organização à guarda nacional do Imperio, e em virtude da mesma lei, e em conformidade com o Tit. 3.º publicou-se o decreto n.º 805 de 15 de Julho de 1851, creando o commando superior da guarda nacional do municipio da côrte, e determinando como ella se devia organizar tanto para o serviço activo como para o da reserva.

Em virtude pois desta lei creárão-se no municipio da côrte 1 commando superior, 1 corpo de cavallaria, 1 de artilharia, 7 batalhões de infantaria da activa e 3 da reserva: cuja officialidade é a seguinte:

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, N. 99.

Commandante Superior.

Tenente-General Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  6, © G. I., campo d'Acclamação, 101.

Chefe do Estado Maior.

Coronel da 1.ª Classe do Estado Maior do Exercito, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, praça da Acclamação, 35.

Ajudantes d'Ordens.

Major João Frederico Russell,  6, Gloria.

Major Francisco de Oliveira Guimarães junior,  3,  6, Campo d'Acclamação, 81.

Secretario.

Capitão José Joaquim Ferreira,  3,  3,  6, r. nova do Conde, 43.

Quartel-Mestre Geral.

Capitão Luiz Pires Farinha,  6, r. Direita, 84.

Cirurgião Mór.

Capitão Dr. Luiz da Cunha Feijó,  3,  5, r. de Matacavallos, 20,
e r. da Candelaria, 19.

*Cavallaria.**Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Lasaro José Gonçalves,  3,  5,
r. Direita, 94.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente João Martins Cornelio dos Santos, r. dos
Benedictinos, 5.

Secretario, Alferes Mig. Joaq.^m d'And. e Almada, r. da Quitanda, 85.

Porta-Estandarte, Alferes João Franc. Per. de Oliveira, r. da Miser. 51.

» Alferes, Luiz Pinto de Miranda Teixeira, r. For-
mosa, 41.

» » João Pereira da Rocha Vianna Junior, rua
d'Alfandega, 72.

» » Carlos Augusto de Suckow, largo de S.
Francisco de Paula.

Cirurgião, Tenente Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  3,  5,
Engenho Velho, 19.

1.^a Comp.—Capitão, Manoel José Rodrigues,  3,  5;  3, r. de
S. Pedro, 1.

» » Tenente, Luiz Jacome d'Abreu e Souza, r. do Ouvidor, 55.

2.^a » Capitão, Luiz Ribeiro de Souza Rezende,  6, r. da Bella
Vista, 33.

» » Tenente, Antonio João Morin, r. Nova das Larang., 34.

3.^a » Capitão, Luiz Bartholomeu da S.^a e Oliv.^a, r. dos Pesc., 62.

» » Tenente, Caetano José de Faria, r. Nova do Conde, 65.

» » Alferes, José de Souza Vieira, r. Direita, 62.

4.^a » Capitão, Constantino José Ferr. Leal, r. de Rezende, 16 E.

» » Tenente, José Teixeira de Magalhães Leite, r. da Quit., 100.

» » Alferes, João Gonçalves de Magalhães, r. do Sacram., 27.

5.^a » Capitão, José Francisco do Amaral Costa,  6, largo do
Capim, 73.

» » Tenente, Carlos Martins Pinto de Brito, r. dos Pescad., 32.

» » Alferes, Manoel Gonçalves da Cruz, r. N. do Conde, 190.

6.^a » Capitão, José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.

» » Tenente, João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 47.

7.^a » Capitão, José Domingues de Souza,  6, Eng. da Rainha.

» » Tenente, Antonio do Espirito Santo Fontencille, r. da
Assembléa, 56.

» » Alferes, Francisco d'Assis Mendonça, junior, r. da Saude.

8.ª Comp.—Capitão, servindo de Major, Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 6, r. da Quitanda, 94.

» » Tenente, José Just. da Silveira Machado, filho, Guaratiba.

» » Alferes, João Bernardo da Cruz, Guaratiba.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. dos Ourives 134, que se acha aberto nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Artilharia.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Hermenegildo Duarte Monteiro, 3, 4, r. da Imperatriz, 57.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, 1.º Tenente Jeronymo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.

Secretario, 2.º Tenente José de Almeida Saldanha, junior, r. Rezende, 65.

Porta-Bandeira, Francisco Baptista de Azevedo, r. do Hospicio, 52.

Cirurgião, 1.º Tenente, Dr. Francisco de Paula Menezes, 6, largo do Capim, 79.

1.ª Comp. — Capitão, Francisco José Gonçalves da Silva, 5, r. do Hospicio, 140.

» » 1.º Tenente, Candido José de Araujo Vianna Junior, na Quinta do Cajú.

» » 2.º » José Severiano de Albuquerque Lima, r. do Cano, 197.

» » » » Joaquim José da Assumpção, junior, Campo de S. Christovão, 95.

2.ª » Capitão, João Pedro d'Almeida França, 6, r. dos Arcos, 3.

» » 1.º Tenente, Victorino de Queiroz Paiva, r. D. Manoel, 29.

» » 2.º » José Francisco de Brito, r. de Santa Theresa, 58.

» » » » Luiz Henrique da Costa, r. dos Latoeiros, 34.

3.ª » Capitão, Joaquim d'Almeida Brito, 3, 6, r. do Sacramento, 8.

» » 1.º Tenente, Francisco José de Carvalho, filho, r. da Misericórdia, 76.

» » 2.º » Jacintho José Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 140.

» » » » José Alves d'Oliveira, Praça da Const., 75.

4.ª » Capitão, vago.

» » 1.º Tenente, Braz Martins da Costa Passos Junior, r. da Princeza, 12.

» » 2.º » Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

» » » » João Ant. Fratelli de Siq.ª, Largo da Lapa, 66.

5.ª » Capitão, Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. nova de S. Pedro, 51.

» » 1.º Tenente, Joaquim Baptista de Magalhães, r. dos Invalidos, 12.

- 5.^a Comp. — 2.^o Tenente -Alexandre Ferreira de Vasconcellos Drummond Netto, r. de Matacavallos, 65.
- » » » José Alves Pereira Ribeiro Cirne, r. da Prainha, 28.
- 6.^a » Capitão, José Antonio da Silva Pinh.^o, † 3, r. do Lavr., 73.
- » » 1.^o Tenente, Daniel Antonio Ferreira, r. do Sabão, 44.
- » » 2.^o » Vago.
- » » » Antonio Dias Torres, filho, r. dos Pescad. 26.
- 7.^a » Capitão, Antonio Monsoreos d'Oliv., † 6, r. do Princp. 98.
- » » 1.^o Tenente, José Mendes da Costa, Mataporcos, 46.
- » » 2.^o » Francisco Gonçalves de Siqueira, r. de D. Manoel, 20.
- » » » José Bento da Silva, r. do Cattete, 107.
- 8.^a » Commandante, o Major José Francisco de Paula e Silva, † 3, † 6, r. da Prainha, 64.
- » » 1.^o Tenente, Antonio José da Rocha, Mataporcos, 62.
- » » 2.^o » José Rodrigues dos Santos, r. D. Manoel, 56.

Infantaria.

Primeiro Batalhão.

Estado Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel Augusto José de Carvalho, † 3, † 4, r. dos Ciganos, 24.
- Major e Ajudante, vagos..
- Quartel-Mestre, Tenente João Ribeiro de Carvalho, junior, † 6; † 2 de P., r. de S. Christovão, 107.
- Secretario, Alferes José Urbano de Carvalho, † 3, r. de Rezende, 3.
- Porta-Bandeira, Jacintho Luiz Coelho, r. dos Barbonos, 78.
- Cirurgião, Tenente, Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, † 3, † 6; † 3, r. d'Alfandega, 229.
- 1.^a Comp. — Capitão, Luiz Ignacio da Silva, † 3, † 6, r. das Mangueiras, 23.
- » Tenente Luiz Gomes Pereira, r. da Imperatriz, 129.
- » Alferes, Innocencio Pereira da Cunha Novaes, r. da Real Grandeza, 40.
- » » Augusto Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239.
- 2.^a » Capitão, Manoel José Pereira, † 6, r. dos Invalidos, 94.
- » Tenente, João Manoel de Fig.^{do} e Olivr.^a, r. do Fogo, 63.
- » Alferes, José Franc.^o de Carv.^o Sampaio. trav. d'Ouvid., 22.
- » » João Antonio Alves Conti, praia do Cajú.
- 3.^a » Capitão, Agost. Per.^a Cardoso, † 6, Sacco do Alferes, 53.
- » Tenente, Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192, sobrado.
- » Alferes, João Ribeiro Lousada, r. da Imperatriz, 45.
- » » Victor de Souza Reis Carv.^o, ladeira de S. Theresa.
- 4.^a » Capitão Fr.^o Alves de Brito, filho, † 3, † 6, r. do Sabão, 383.
- » Tenente Virgínio Alves de Brito, r. do Sabão, 383.
- » Alferes, Carlos Augusto da Cunha, thesouro do Paço.
- » » Gaspar Antonio Caminha, Campo d'Acclam., 107.

- 5.^a Comp.—Capitão, Luiz Augusto Cesar,  3,  6, largo de S. Francisco de Paula, 16.
- » Tenente, José Leão d'Oliveira Machado, r. do Esp. Santo, 2
- » Alferes, Vago.
- » Gabriel Francisco de Souza Pimentel, becco dos Carmelitas, 10.
- 6.^a » Capitão Antonio José Trench,  6, r. Direita, 20.
- » Tenente, Geraldo Cact.^o dos Santos,  6, r. do Senado, 27.
- » Alferes, José Ferr.^a de Paiva, r. da Boa Vista, 11 (Saude).
- » João José da Silva, praça da Constituição, 83.
- 7.^a » Capitão Candido Duarte Silva, r. do Hospicio, 161.
- » Tenente, José Maria Ramos de Almeida, r. do Livr.^o, 18.
- » Alferes, José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 35.
- » José Franc.^o do Nascimento, r. dos Ouriv., 113.
- 8.^a » Comm.^o, Maj. Braz Franc.^o Torres,  3,  6, r. do Sab., 309.
- » Tenente, Eduardo Carlos Cabral Deschamps,  6, r. das Marrecas, 38.
- » Alferes, Estevão Joaq. José Per. Guim.^{es}, Larangeiras, 33.
- » Vago.
- » Addido, Capitão João Gomes Ferr.,  6, S. Christ., 22.

Segundo Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José João da Cunha Telles,  3,  5, r. d'Alfandega, 29, e r. do Lavradio, 46.

Major e Ajudante, vago.

Tenente-Quartel-Mestre, Ant.^o Soares Pinto Junior, r. do Lavrad., 148.

Secretario, Alferes Militão Honorio de Carvalho, r. das Violas, 40.

Porta-Bandeira, Alferes Patricio da Camara Lima.

Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria d'Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.

1.^a Comp.—Capitão, Antonio José Ferreira,  6, r. da Lapa, 83.

» Tenente, João Joaquim Marques de Castro, filho,  6, Morro de Santa Theresa, 33 B.

» Alferes, Geráldino Antonio da Silva Lidia, Nictheroy.

» João Bartholom. de Queiroz Pecanha, Barb., 100.

2.^a » Capitão, Alvaro Maria da Silva Rodrigues,  6, Pateo da Ucharia, 19.

» Tenente, João Vieira Pereira, r. dos Ourives, 130, loja.

» Alferes, Manoel Pereira de Paiva, r. de Santa Luzia, 56.

» José da Silva Riscado, r. d'Ajuda, 68.

3.^a » Capitão, Antonio Maria Dias,  6, r. d'Ajuda, 161.

» Tenente, Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, largo da Lapa, 62.

» Alferes, vago.

» Deolindo Francisco de Paula, r. do Reg., 44 A.

4.^a » Capitão, Ant.^o José Fernandes Figueira, trav. do Paço, 1.

» Tenente, Vicente Marques Lisboa, filho, r. de S. José, 23.

4.^a Comp.—Alferes, José Leão de Gouvêa Faria, r. de Cima, 29, S. Domingos.

- » » José Candido Gomes, r. da Misericórdia, 26.
 5.^a » Capitão, Francisco Maria Mafra, r. do Sr. dos Passos, 15.
 » » Tenente, José Pinheiro Requião, r. de S. Diogo, 12.
 » » Alferes, João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.
 » » » Luiz Soares Gomes, r. dos Barbonos, 41.
 6.^a » Capitão, José Ventura Boscoli, 6, r. do Nuncio, 22.
 » » Tenente, Diogo Manoel Gaspar, Morro de Paula Mattos.
 » » Alferes, José Joaq.^m da Cunha e Silva, Thesouro do Paço.
 » » » Francisco José da Cunha, r. do Cano, 146.
 7.^a » Capitão, Domingos José de Almeida, r. da Copacabana.
 » » Tenente, Frederico Emiliano Militão da Costa, Copacab., 70.
 » » Alferes, Manoel Guilherme da Costa Braga, M. do Castello.
 » » » Frc.^o Per.^a da Silva Vidal, trapiche da Ilha das Cobr.
 8.^a » Major-Commandante, Luiz Mendes Ribeiro, 2 de P., r. da Quitanda, 14.
 » » Tenente, Antonio José de Souza, Cães da Gloria, 90.
 » » Alferes, Luiz Bernardes Junior, r. de S. Clemente, 13.
 » » » Elias José da Cunha.

Terceiro Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41. (Ausente na Europa.)

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

Secretario, Alferes José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

Porta-Bandeira, Alferes, José Ignacio da Silveira, r. d'Alfandega, 25.

Cirurgião, Dr. Manoel José Barbosa, 3, 5, r. de S. Clemente, 59.

1.^a Comp.—Capitão

» » Tenente (servindo de ajudante), Pedro Felix Dias de Almeida, r. Direita, 89.

» » Alferes, Henrique Ernesto Midosi, r. da Gloria.

» » » Francisco Luiz Pinto, r. do Ouvidor.

2.^a » Capitão, José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

» » Tenente, João Pinto Vieira, junior, r. do Hospicio, 2.

» » Alferes, Francisco Martins dos Santos Vianna, r. do Ouvid.

» » » Vago.

3.^a » Capitão, Antonio José do Amaral, junior, 6, r. da Miser.

» » Tenente, Francisco José da Cunha, r. d'Alfandega, 29.

» » Alferes, João Crysostomo Monteiro, r. d'Alfandega, 24.

» » » José Joaquim Pereira Guimarães, r. do Sabão.

4.^a » Capitão, Luiz Pires Ferreira, 6, r. da Candelaria, 16.

» » Tenente, Luiz José de Abreu, r. Direita, 125.

» » Alferes, Bento José Alves Pereira, r. da Quitanda, 135.

» » » Hygino José Goulart, r. do Hospicio, 16.

5.^a » Capitão, João Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.

» » Tenente, Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço.

- 5.^a Comp.—Alferes, Antonio Pedro de Medeiros, r. da Candelaria, 42.
 „ „ „ Vago.
 6.^a „ Capitão
 „ „ Tenente, José Francisco d'Ávila, r. Direita, 87.
 „ „ Alferes, Joaquim Antonio de Souza, r. de S. Pedro, 49.
 „ „ „ Nicoláo Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.
 7.^a „ Capitão, Antonio José Ribeiro Guimarães, b. da Lapa, 18.
 „ „ Tenente, Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.
 „ „ Alferes, Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosário, 26.
 „ „ „ Vago.
 8.^a „ Capitão, Antonio José da Silva e Costa, 6, b. da Lapa, 14.
 „ „ Tenente, José Ferreira Alves, r. do Hospício.
 „ „ Alferes, Francisco Firmo Fernandes Pereira, pr. da Gambôa.
 „ „ „ Vago.
 „ „ Aggregado ao batalhão, Tenente João Rodrigues dos Santos Mello.

Quarto Batalhão.

Commandante, Tenente-Coronel José Ribeiro da Silva Leão, 3, 5, r. da Quitanda, 79.

Major e Ajudante, vagos.

Tenente Quartel-Mestre, Vago.

Alferes Porta-Bandeira, José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 16.

Alferes Secretário, João José Ribeiro Silva, r. Municipal, 6.

Cirurgião, Tenente Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, r. dos Benedictinos, F.

1.^a Comp.—Capitão, José Ribeiro de Carvalho, 6, r. da Quit. 167.

„ „ Tenente, José Alex. de Almeida e Silva, pr. da Constit., 61.

„ „ Alferes, João José Lopes da Costa, Ilha de Paqueta.

„ „ „ Pedro Pereira de Oliveira, r. da Saude, 146.

2.^a „ Capitão, João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospício, 136.

„ „ Tenente (servindo de ajudante), Francisco Manoel de Faria.

„ „ Alferes, João Augusto Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

„ „ José Gonçalves Mouta, r. d'Ajuda, 161.

3.^a „ Capitão, Antonio José de Souza e Almeida, filho, r. dos Ourives, 168.

„ „ Tenente, João Honorio de Oliveira, r. do Hospício, 260.

„ „ Alferes, João Maria Pereira de Araujo.

„ „ „ Vago.

4.^a „ Capitão Mandante, Constancio Neri de Carvalho, 6, r. do Cano, 237.

„ „ Tenente João Silvano Pereira Souto, r. da Lapa, 67.

„ „ Alferes, Man. Ant.^o da Cruz Lima, b. do Escorrega, 13, sobr.

„ „ „ Vago.

5.^a „ Capitão, Ant.^o José Coelho d'Albuquerque, r. da Saude, 138.

„ „ Tenente, Bernardino José dos Sant. Mor.^a, r. da Harmon., 5.

„ „ Alferes, Manoel José de Souza, lad. de João Homem, 46.

„ „ „ Francisco Pereira de Oliveira, r. do Livramento, 69.

6.ª Comp.—Capitão, Vago.

» » Tenente, Franc.º Gomes de Souza Nazareth, r. do Livr., 35.

» » Alferes, José Custodio da Costa, r. da Saude, 8.

» » » Manoel de Araujo Rangel, Pedra do Sal.

7.ª » Capitão, Manoel José Rosa. 6, Ilha do Governador.

» » Tenente, João Rodrigues Carrilho, Ilha do Governador.

» » Alferes, José Carlos de Faria.

» » » João da Rocha Mascarenhas, r. da Miser., 59.

8.ª » Capitão, Francisco José do Nascimento, 6, Ilha do Gov.

» » Tenente, Pedro Rodrig. Branco Vianna, r. de S. Diogo, 97.

» » Alferes, Pedro José Martins, r. da Carioca, 78.

» » » Damião Nascentes Pinto, r. de Rezende, 59.

Quinto Batalhão.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel da Cruz Rangel, 3, 5, r. de Andarahy Pequeno, 34.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Anselmo Martins Corrêa, r. da Carioca.

Secretario, Alferes Manoel Machado Coelho, filho, r. de S. Pedro, 19.

Porta-Bandeira, Alferes, Vago.

Cirurgião, Tenente Dr. Franc.º Lopes da Cunha, 6, r. N. do Conde, 50.

1.ª Comp.—Capitão, José Manoel da Silva Veiga, r. de S. Diogo, 28.

» » Tenente, Luiz Antonio Lacombe, no pateo da Ucharia.

» » Alferes, José Manoel de Gouvêa Cabral, Rio Comprido, 3.

» » » Manoel Gonçalves da Costa, praia do Sacco, 39.

2.ª » Capitão Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, 3, 6, r. da Copacabana, 13.

» » Tenente, José Bazilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.

» » Alferes, Delphim José de Oliveira Pinto, r. da Conc., 58.

» » » vago.

3.ª » Capitão, José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. de S. Diogo, 62 B.

» » Tenente, Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. de Rezende, 81.

» » Alferes, Carlos Cesar Cardoso, r. Formosa, 95.

» » » Elias José dos Santos, r. do Atterrado.

4.ª » Capitão Antonio Carlos da Silva, 6, l. d'Assembléa, 5.

» » Tenente, José Carneiro Dias Guimarães, junior, r. do Atterrado, 18.

» » Alferes, Luiz Machado de Medeiros, r. do Sacramento.

» » » Antonio Alves de Azevedo, becco do Trem, 17.

5.ª » Capitão, Vago.

» » Tenente, Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. dos Lat.ºs

» » Alferes, João Ant. de Oliveira Junq., r. do Conde, 52, D.

» » » Vago.

6.ª » Capitão, Henrique Augusto de Mariz Sarmento, r. da Princeza 71 (Cajueiros).

» » Tenente, Antonio de Oliveira Fernandes, r. de S. Diogo, 80.

- 6.^a Comp.—Alferes, José da Costa e Silva, r. do Sabão.
 „ „ „ Antonio Ferreira Campos, junior, r. da Alfandega.
 7.^a „ Capitão, Antonio José de Araujo Pinheiro,  3; praça da
 Constituição, 20.
 „ „ Tenente, Hermenegildo Antonio Caminha, Campo d'Ac-
 clamação, 107.
 „ „ Alferes, Florencio Ant.^o dos Santos, Campo d'Acclam., 7.
 „ „ „ Vago.
 8.^a „ Capitão, João da Cruz Rangel, r. de Matacavallos, 11.
 „ „ Tenente, José Vieira Xavier de Castro.
 „ „ Alferes, Venancio José Pinheiro da Silva.
 „ „ „ Manoel Francisco Pereira.

Sexto Batalhão.

(Das freguezias de Santo Antonio, Engenho Velho e Inhauma.)

Estado Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leão Cohn,  3,  5,
 r. do Principe, 43 (Cattlele).
 Major e Ajudante, vagos.
 Tenente-Quartel-Mestre, Bernardino Baptista Brasileiro, r. Form., 81.
 Alferes-Secretario, Pedro Maria Ribeiro Freire, r. da Candelaria, 7.
 Alferes-Porta-Bandeira, José Agostinho do Espirito-Santo, r. d'Al-
 fandega, 3.
 Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão,  5,
 r. de Mataporceos, 14.
 1.^a Comp.—Capitão, Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ouriv., 135.
 „ „ Tenente, João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.
 „ „ Alferes, Vago.
 „ „ „ Deolindo de Paula Oliveira, r. do Rosario, 99.
 2.^a „ Capitão, Manoel José da Silva Côrtez, r. da Quitanda, 7.
 „ „ Tenente, Vago.
 „ „ Alferes, João Pereira Vidal, Travessa das Partilhas, 4.
 „ „ „ Vago.
 3.^a „ Capitão, Joaquim Alves da Silva, r. de S. Januario.
 „ „ Tenente, João Pereira de Almeida, travessa da Saudade.
 „ „ Alferes, Luiz Gonzagade Andr. e Almada, r. de S. Ped., 277.
 „ „ „ vago.
 4.^a „ Capitão, Pio Antonio de Souza,  6, r. do Atterrado, 136.
 „ „ Tenente, Antonio Jorge de Mangold, r. de S. Christ., 39.
 „ „ Alferes, José Antonio da Fonseca Junior, r. de Mata-
 porcos, 35.
 „ „ Alferes, vago.
 5.^a „ Capitão, João Manoel Soares da Rocha, r. Nova do Prin-
 cipe, 88 (Cajueiros).
 „ „ Tenente, Antonio José de Sampaio, r. da Candelaria, 22.
 „ „ Alferes, João Antonio Maurity, r. Nova de S. Pedro.
 „ „ „ Vago.
 6.^a „ Capitão, Luiz Rodrigues da Costa, r. de Santa Luzia, 28.

- 6.^a Comp.—Tenente, João José Ellione de Almeida, r. de S. Christovão.
 » » Alferes, Aureliano Gomes do Amaral, r. do Sabão, 387.
 » » » José Borges da Silva, largo do Castello.
 7.^a » Capitão, vago.
 » » Tenente, Hippolyto Ferreira Campello, r. de Mataporcos.
 » » Alferes, Luiz Cortez de Paiva, r. de S. Anna, 51.
 » » » Vago.
 8.^a » Capitão, Estacio Maria da Costa e Abreu, travessa de
 S. Januario, 41 (S. Christovão).
 » » Tenente, Luiz Filippe do Amaral e Souza, Bemfica, 7.
 » » Alferes, Vago.
 » » » Vago.

*Setimo Batalhão.**Estado Maior.*

Commandante, Coronel Barão de Piraquara,  2,  4,  4, freguezia de Campo Grande, fazenda do Bangú.

Major, vago, serve o Commandante da 1.^a Companhia, Agostinho José Coelho da Silva,  3,  5, freguezia de Campo Grande, fazenda da Caroba.

Ajudante, Tenente reformado do exercito, Joaquim José Gomes Chaves, praia Formosa, 153.

Quartel-Mestre, Tenente José de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.

Secretario, Alferes Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.

Porta-Bandeira, Alferes José dos Reis Teixeira, freguezia de Campo Grande, Cabuçú.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim Cardoso dos Santos Viegas, freguezia de Campo Grande, Cabussú.

1.^a Comp.—Commandante, Major Agostinho José Coelho da Silva,  3,  5, freg.^a de Campo Grande, Caroba.

» » Tenente, Luiz Fernandes Barata, freguezia de Campo Grande, Santo Antonio de Juary.

» » Alferes, João Coelho Gomes, filho, r. Direita, 100.

» » » José da Costa Ferreira, freguezia de Campo Grande, Realengo.

2.^a » Capitão, Antonio de Oliveira Gallindo, freguezia de Campo Grande, Campo de Fóra.

» » Tenente, Domingos Lopes Guimarães, sobrinho, freguezia de Campo Grande, Pedregoso.

» » Alferes, Antonio José de Oliveira, freguezia de Santo Antonio de Juary.

» » » José Antunes Pereira Suzano, freguezia de Campo Grande, Guanda.

3.^a » Capitão, Filippe José dos Santos,  6, freguezia de Irajá, Monte Alegre.

» » Tenente, Joaquim Firmino de Menezes Campos, freguezia de Jacarepaguá, Tijuca.

» » Alferes, José Joaquim Pereira, freg.^a de Irajá, Portella.

» » » Bento Francisco Pereira, praia Formosa.

- 4.^a Comp. — Commandante, Major José Joaquim da Silva,  6, freguezia de Jacarepaguá, Rio Pequeno.
- » » Tenente, Leocadio José de Moraes, freguezia de Jacarepaguá, Rio Grande.
- » » Alferes, João Carvalho de Alcantara, freguezia de Jacarepaguá, Rio das Pedras.
- » » » Luiz José de Moraes, freguezia de Jacarepaguá, Cafunda.
- 5.^a » Capitão, Justino José de Moraes, freguezia de Jacarepaguá, Cafunda.
- » » Tenente, Tiburcio José da Silva, freguezia de Jacarepaguá, Rio Pequeno.
- » » » José Carvalho de Brito, freguezia de Jacarepaguá, Rio das Pedras.
- » » Alferes, Joaquim Carlos de Azeredo e Silva, r. Direita, 111.
- 6.^a » Capitão, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo,  6, freguezia da Guaratiba, Engenho do Sacco.
- » » Tenente, Joaquim Barbosa de Moraes, freguezia de Jacarepaguá.
- » » Alferes, Miguel Augusto Pereira Sodré, freguezia da Guaratiba, Ilha.
- » » » José Luiz Telles de Moraes, freguezia da Guaratiba, Ilha.
- 7.^a » Capitão, Manoel Pinto de Faria,  6, freguezia da Guaratiba, Matto Alto.
- » » Tenente, Manoel Joaquim de Oliveira, freguezia de Campo Grande, Cabuçú.
- » » Alferes, Manoel Barbosa de Moraes, freguezia de Jacarepaguá.
- » » » José Ant.^o d'Araujo, freg.^a da Guaratiba, Pedra.
- 8.^a » Capitão, Luiz Antonio Suzano, freguezia de Campo Grande, Rio da Prata.
- » » Tenente, José Joaquim d'Oliveira, freguezia de Jacarepaguá, Tijuca.
- » » Alferes, Joaquim da Silv.^{ra} Giesteira, travessa do Maia.
- » » » Joaquim Carlos de Niemeyer, Curato de Santa Cruz, fazenda do mesmo nome.

Primciro Batalhão da Reserva.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gonzaga de Moura,  3,  5,  B. O., r. da Carioca, 56.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim da Cruz Secco, r. Formosa, 114.

Secretario, José Francisco de Souza Almeida, ladeira de J. Homem, 51.

Porta-Bandeira, Alferes João Franc.^o da Fonseca Costa, r. da Gloria, 44.

Cirurgião, Tenente Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada,  6, r. dos Ciganos, 3.

- 1.^a Comp.—Capitão, Pedro Ignacio de Miranda, 6, S. Clemente, 68 A.
 » » Tenente, João José de Araujo e Oliveira, r. Direita, 77.
 » » Alferes, João Antonio Sepulveda de Figueiredo, Castello.
 » » » Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. do Principe
 13 (Cattete).
 2.^a » Capitão, Candido Antunes Castrioto, 6, r. da Lapa, 80.
 » » Tenente, Manoel Ferreira Leal, r. do Ouvidor, 73.
 » » Alferes, Lucas Claudemiro Dias Bicalho, r. Direita, 55.
 » » » Francisco Carlos Jacobina, r. de S. Lourenço, 4.
 3.^a » Capitão Mandante, José Gomes de Oliveira, 3, 6, r.
 da Princeza 55 (Cajuciros).
 » » Tenente, José Luiz Fernandes.
 » » Alferes, Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S.
 Pedro, 49.
 » » » Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, Jardim
 Botanico.
 4.^a » Capitão, Francisco José Pacheco, 6, r. Direita, 100.
 » » Tenente, Manoel Antonio Ferreira da Silva, trav. do Maia.
 » » Alferes, José Carlos da S.^a P. Fluminense, r. d'Alf., 266.
 » » » Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5.
 5.^a » Capitão, Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. da
 Candelaria, 33.
 » » Tenente, Alexandre José Pinheiro da Silva, r. Formosa, 114.
 » » Alferes, Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
 » » » Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 16.
 6.^a » Capitão, Luiz de Souza Lobo, 3, r. da Impera-
 triz, 126.
 » » Tenente, Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. de S.
 Pedro, 52.
 » » Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. Direita, 70.
 » » » José Bernardes Brandão, r. d'Alfandega, 45.
 7.^a » Capitão, João Francisco Ferreira Rego. Inhauma.
 » » Tenente, Manoel Marques Pereira Lima, r. da Quit., 53.
 » » Alferes, José Machado Nunes, r. dos Arcos, 34.
 » » » Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 5.
 8.^a » Capitão, Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 32.
 » » Tenente, Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Impe-
 ratriz, 114.
 » » Alferes, João José da Costa, r. dos Arcos, 5.
 » » » José Ozias de Oliveira Carmo, r. dos Pescado-
 res, 8.

Addidos.

- Capitão, Antonio Francisco Rocha Freire, r. dos Pescadores, 10.
 » Antonio Maria Soares de Lima, 6, r. da Conceição, 85.
 » Francisco de Paula Costa, Copa Cabana.
 » Manoel Dias da Cruz, commanda a 6.^a Comp., r. da Saude, 116.
 » João Antonio Alves Botelho, r. da Saude.
 Tenente, José Alves da Motta, r. d'Assembléa, 21.

Tenente, Domingos José da Rosa, r. de D. Manoel, 7.
Alferes Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.
» Ruy Antonio Ramos, r. da Saude.

Segundo Batalhão da Reserva.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Lopes Pereira Bahia, H 2, r. do Cattete, 159.

Major, vago.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Vicente Xavier de Carvalho, r. d'Ajuda, 110.

Secretario, Alferes Francisco Xavier da Costa, S. Christovão.

Porta-Bandeira, Alferes Joaq. Luiz da Silva Veiga, r. do Sacram., 14.

Cirurgião, Dr. Ant.º José Gonçalves Fontes, H 3, r. dos Invalidos, 61.

1.ª Comp.—Capitão, José Gonçalves Peixoto, r. do Rosario, 33.

» » Tenente, João Maria Tijuca, r. dos Ourives, 78.

» » Alferes, Manoel Joaquim Nicol. Pereira, r. dos Ourives, 89.

» » » Vago

2.ª » Capitão, Levindo José da Silva, Ilha do Governador.

» » Tenente, Antonio Teixeira de Souza, r. das Violas, 7.

» » Alferes, João Vicente do Espirito Santo.

» » » Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento.

3.ª » Capitão, Luiz Pinto da Gama, Ilha do Governador.

» » Tenente, Rufino Antonio Nunes, r. do Ouvidor, 156.

» » Alferes, Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda.

» » » João Maria Lobo, r. da Princeza (Cattete).

4.ª » Capitão, José Mariano Pereira do Nascimento, Paqueta.

» » Tenente, José Joaquim Gomes Braga, H 3, r. da Quitanda, 85.

» » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. dos Ourives, 40.

» » » Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.

5.ª » Capitão, Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 64.

» » Tenente, Luiz Caetano da Silva, r. do Sabão, 262.

» » Alferes, Manoel Monteiro da Luz, H 3, r. Direita, 99.

» » » José Alves Ramos, r. do Sabão.

6.ª » Capitão, José Joaquim Gonçalves de Siqueira, r. Nova do Imperador, 5.

» » Tenente, Fernando Augusto da Rocha.

» » Alferes, Felipe Paes Sardinha.

» » » Feliciano Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 114.

7.ª » Commandante, Major Sabino da Silva Nazareth, H 3, H 6, r. dos Giganos, 8.

» » Tenente, Isidoro José Martins Pamplona Corte-Real, r. de D. Januaria, 2.

» » Alferes, João Francisco Rosa, Ilha do Governador.

» » » Joaquim José de Lima e Souza.

8.ª » Capitão, Gabriel Pinto de Almeida, H 5, r. do Livramento, 99.

- 8.^a Comp.—Tenente, João Ximenes d'Araujo Pitada, r. dos Inval., 32.
 » » Alferes, João Baptista Viegas.
 » » » José de Oliveira Rosa, junior, Ilha do Governador.

Addidos.

- Capitão, Antonio Gonçalves da Silva Catilina, r. da Imperatriz, 129.
 » José Antonio de Barros Ribeiro, 6, r. de S. Bento, 14.
 » Antonio Antunes Guimarães, junior, r. Nova do Sabão.
 » Fernando José de Souza, filho, r. Nova do Sabão.
 » Carlos Augusto de Sá, r. da Princeza, 23 (Cajueiros).
 » Antonio da Cruz Rangel, Andarahy Pequeno.
 » José Virgilio Ramos d'Azevedo, r. de S. Lourenço, 8.
 Tenente, Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder.
 » Fernando José de Mello, r. da Misericordia.
 » Francisco Pinto de Mello.
 Alferes, Joaquim Antonio Caminha, filho, Campo d'Acclamação, 107.
 » Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente.
 » José Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 28.
 » Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Bom Jardim, 64.
 » Salustiano Ozorio de Miranda Basson, Campo d'Acclamação.

*3.^o Batalhão da Reserva.**Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá, 3, 6,
 Rio Grande, Jacarépaguá.

Major, vago.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Bernardo Joaq. de Souza, r. dos Benedictinos.

Secretario, Alferes Eliseo Alves da Silva, Jacarépaguá.

Porta-Bandeira, Alferes Vicente de Souza Moraes Barbosa, Jacarépag.

Cirurgião, Tenente, Dr. Francisco Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabuçú.

1.^a Comp.—Capitão, Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo Grande, Cabuçú.

» » Tenente, Luiz Rodrigues de Amorim, dito, dito.

» » Alferes, José Maciel de Farias Muniz, dito, dito.

» » » Bernardo Joaquim de Faria, junior.

2.^a » Capitão, Luiz José Dantas, Campo Grande, Realengo.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, J.^o Joaquim de Azevedo, Campo Grande, Realengo.

» » » José Antonio de Azevedo e Araujo.

3.^a » Capitão, Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores.

» » Tenente, Francisco de Salles Paiva, Ilha do Governador.

» » Alferes, Francisco de Paula Lobo, Irajá, Pavuna.

» » » José Manoel da Silva, dito, Portella.

4.^a » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarépaguá, Tijuca.

» » Tenente, João José de Proença, dito, Rio Grande.

» » Alferes, João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.

» » » João José Duarte, r. da Quitanda.

- 5.^a Comp.—Capitão, Damaso Antunes Marques, Campo Gr., Realengo.
 » » Tenente, José Pereira Novaes, Irajá, Nazareth.
 » » Alferes, José Fernandes Barata, Campo Grande, Piraquara.
 » » » Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.
 6.^a » Capitão, Balthasar Pereira Sodré, Guaratiba, Ilha.
 » » Tenente, José Sodré de Macedo, dito, dito.
 » » Alferes, Ezequiel Nunes de Abreu, dito, dito.
 » » » José de Almeida Cabral.
 7.^a » Capitão, Felicio da Rosa Franco, Guaratiba, Santa Clara.
 » » Tenente, Procopio Nunes de Mello.
 » » Alferes, Jacintho José de S. Anna, Campo Gr. Rio da Prata.
 » » » Sebastião Pinto de Sá, Engenho Velho, dito.
 8.^a » Capitão, Manoel Joaquim d'Aguiar, Inhauma, Eng. Novo.
 » » Tenente, José Carvalho de Souza Coelho, Campo Grande, Rio da Prata.
 » » Alferes, João Leite de Souza Bastos, r. de S. Pedro.
 » » » José Francisco Elione de Almeida, Inhauma, Praia Pequena.

Aggregados.

- Capitão Felisbino José de Oliveira, Campo Grande.
 » José Borges Monteiro.
 » Alexandre José Fortuna, 6, Bom Successo.
 » José Rodrigues de Carvalho, 6, Inhauma.
 Tenente, José Antonio de Souza, Inhauma.
 » Francisco Pio de Souza, Aterrado.
 » Francisco Coelho de Souza, Campo Grande.
 » José Joaquim Ferreira, Campo Grande.
 » Manoel Fernandes Barata, Campo Grande.
 » José Alexandre Fortuna, Campo de S. Christovão.
 Alferes, Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhauma.
 » Martinho José de Moraes, Campo Grande.
 » José de Araujo Coelho, junior, r. do Rosario.
 » Braz de Medeiros Gomes.
 » Francisco José Pacheco, filho.

Reformados.

Coroneis.

- Manoel Hygino de Figueiredo, 3, 5.
 Antonio da Cunha Barbosa Guimarães, 2, 5.
 Francisco da Silva Alves, 3, 5.
 Visconde do Rio Bonito, 2, 4, 5.

Tenentes-Coroneis.

- João José Teixeira, 3, 5.
 José Viriato de Freitas, 3, 4; 3.
 José Bento da Silva, 3, 5.
 Luiz Gonçalves da Silva, 3, 5.
 Antonio Soares Pinto, 3, 4, 4, r. do Lavradio, 148.

Majores.

José Teixeira de Abreu e Silveira, † 3.
 Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho, ✱ 6.
 João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, ✱ 5.
 José da Cunha Barbosa, † 3, ✱ 6; ✱ 3.
 Francisco de Assiz Mendonça, † 3, ✱ 6.
 Justino Ferreira da Silva, † 3.
 José Pereira da Silva, † 3, ✱ 6.
 Albino de Oliveira Santos.
 José Luiz dos Santos Teixeira, ✱ 6.
 Francisco Antonio Alves de Carvalho, ✱ 6.

Capitães.

Antonio Francisco Coelho Pereira	Antonio José Estacio de Lima.
Guimarães.	Bento José Maia.
Francisco Pereira de Aguiar.	Pedro Nolasco da Silva.
José Paes Ferreira.	José Antonio de Freitas Guima-
Antonio de Almeida Brito.	rães, ✱ 6.
Fernando Antonio de Almeida, † 3,	José Fernandes Figueira.
✱ 6.	Luiz José da Costa, ✱ 6.
Firmino José da Silva Veiga.	Gabriel Dias Baptista.
Bernardo de Miranda Ribeiro.	Manoel Pereira dos Santos Lara,
José Carlos de Souza Camarinha.	✱ 6.
Domingos José Marques.	Filippe de Barros Correia, ✱ 6.
Antonio Gonçalves da Silva.	José Antonio Domingues, ✱ 6,
Manoel José Vieira Guimarães.	Inhauma.

Tenentes.

Nicolau Lobo Vianna, ✱ 6.
 Luiz Mendes dos Reis Gonzaga.
 José Maria dos Santos.
 Joaquim José Borges.
 Manoel Ferreira de Faria.
 Antonio José Machado.

Alferes.

José Alexandre Sôeiro de Faria, † 3.
 Silvestre Gonçalves Barroso.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Tenentes.

Dr. João José de Carvalho, † 3, ✱ 5, cirurgião-mór da extinta 1.^a legião.
 Dr. Francisco Alves de Moura, dito da 2.^a legião.
 Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, dito da 4.^a Legião.
 Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ✱ 6.

Em Alferes.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, ✱ 5, cirurgião ajudante do extinto 2.^o batalhão.
 Dr. Antonio Felix Martins, ✱ 4, dito do extinto 4.^o batalhão.

Direcção dos Telegraphos.

BREVE NOTICIA SOBRE OS TELEGRAPHOS DA CÔRTE.

Existe uma linha de telegraphos, cujos extremos são o da fortaleza de Santa Cruz, da barra e os da Babylonia, Castello, Imperial Quinta da Boa Vista. Em Janeiro do anno de 1851 restabeleceu-se o de Villegaignon, que era indispensavel para transmittir ao do Castello as partes do registro do porto, que são diariamente communicadas aos differentes ministerios, chefe de policia, &c.: e ao correio, inspector do arsenal de marinha, official maior dos estrangeiros, as que tem relação com estas repartições.

Todas as noticias são igualmente transmittidas ao da Imperial Quinta da Boa Vista, que as communica a S. M. o Imperador. O telegrapho de Villegaignon serve tambem para se corresponder o commandante desta fortaleza com o de Santa Cruz, e pôde tambem communica-se com o da Babylonia. O do Castello, que não avista as embarcações fóra da barra, annuncia ao publico por meio de signaes de bandeiras as noticias que recebe de Santa Cruz e Babylonia, isto é, as classes e as nações das embarcações avistadas por estes telegraphos e os nomes das que trazem distinctivos, sendo os portos e os dias de viagem dados por interpretes da fortaleza de Santa Cruz, que só falla ás embarcações mercantes quando é possível chegarem á falla. Achão-se actualmente funcçãoando os cinco telegraphos do Castello, de Santa Cruz, Babylonia, Villegaignon, e Boa Vista. O governo trata de substituir o actual systema, cujo agente physico é a luz, por linhas de telegraphos electricos, tendo para esse fim feito já um ensaio do Castello para o Corpo de Permanentes, Secretarias da Justiça, Imperio, Quartel General. Arsenaes de Guerra e Marinha, que já funcçãoão perfeitamente.

O corpo telegraphico compõe-se dos seguintes empregados:

Director.

Tenente-Coronel Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4.

Empregadô dos Telegraphos.

(Morão nos respectivos Pontos.)

Telegrapho do Castello, José Alves Ribeiro.
 " de Villegaignon, Camillo Antonio de Oliveira Godinho.
 " da Boa Vista, Alferes reformado Luiz Joaq.^m da S.^a Pinto.
 " da Babylonia, João Leoncio da Luz.
 " de Santa Cruz, Matheos Ferreira.

Escripturnario.

Antonio José da Silva Guimarães.

Tem mais 14 empregados.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial.

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos ás 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas feiras ás 9 1/2 horas,
e de tarde a Imagem exposta.

Bispo Diocesano.

D. Manoel, Conde de Irajá, ☼ 2, ✠ 2; ✕ 1, ☼ 1, palacio da Conceição.

Monsenhores.

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 2, ☼ 3, r. de S. José, 57.

Conselheiro Antonio Fernandes da Silveira, ✠ 2, r. da Saude.

Conselheiro Luiz Marciano da Silva, ✠ 2, r. d'Ajuda, 125.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, ✠ 2, r. da Assembléa, 18.

Conselheiro Sebastião Pinto do Rego, ✠ 2, Inspector da Imperial Capella, e Fabriqueiro da Cathedral do Rio de Janeiro, r. da Imperatriz, 21.

Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles, ✠ 2, Campo d'Acclamação, 17.

Conegos Effectivos.

Pedro Nolasco de Amorim Valladares, ✠ 3, r. do Theatro, 13.

Manoel Alves da Silva, ✠ 3, r. da Pedreira da Conceição, 4.

José Justiniano da Silva, r. da Misericordia, 67.

Joaquim d'Oliveira Durão, ✠ 2, Cura da Imp. Cap., r. de Rezende, 20.

José Berardo de Carvalho, ✠ 3, Becco dos Ferreiros, 7.

Antonio José Barbosa França, r. da Carioca, 36.

Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Bragança, 7.

José Joaquim Viccini, r. da Misericordia, 142.

Manoel Cardoso de Loureiro, Quinta da Boa Vista.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, r. de Matacavallos, 220.

Manoel Antonio Cabral, ✠ 3, r. do Cano.

José Carlos da Cruz Paula, Seminario de S. José.

João de Santa Candida, r. d'Assembléa, 41.

Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Antonio José de Mello, ✠ 3, ☼ 5, © U. de prata, Vigario da Vara e da freguezia de Petropolis.

Prégadores Imperiaes.

Fr. Francisco do Monte Alverne, convento de Santo Antonio.

Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, idem.

Fr. Bernardino de Sta. Cecilia Ribeiro, convento do Carmo.

Fr. Antonio de Santa Gertrudes, idem.

Fr. José da Conceição Meirelles, Convento do Carmo.

Fr. João de Nossa Sra. do Carmo, idem.

Fr. Joaquim do Espirito Santo.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ☉ 6. Campos.

Mestres de Ceremonias.

Wenceslão de Andrade Rosa, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 188.

José Lyra da Silva, r. do Aterrado, 54.

Luiz Antonio da Cunha Ferreira, r. do Hospicio, 205.

Capellães Cantorês.

Pedro João Rodrigues, r. da Candelaria, 51.

Antonio de Proença Quintanilha, r. do Sabão.

Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.

João Francisco da Silva, convento de Santo Antonio.

Pedro Nolasco de Amorim Valladares, r. do Theatro, 13.

Joaquim da SS. Trindade Quintanilha, r. da Lampadosa, 19.

Joaquim Affonso Pedroso, r. do Sabão, 296.

José Luiz de Mello, r. do Parto, 93.

Rufino Augusto Lumellino de Carvalho, morro de Paula Mattos.

Bernardo Teixeira de Magalhães Leite, r. do Rosario, 92.

José Vieira da Maia Prado.

José de Almeida Lisbona, r. d'Assembléa, 14.

Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. do Fogo, 91.

João Baptista de Souza Lopes, r. dos Arcos, 29.

Manoel Caetano d'Almeida Reis, r. d'Alfandega, 196.

Thesoureiro das Alfuas.

Padre João Antonio Soares Ribeiro, r. de Santa Luzia, 72.

Thesoureiros da Sacristia.

Padre Francisco do Carmo Gomes Diniz, r. da Guarda Velha, 3.

Januario da Silva Guedes, r. do Nuncio, 10.

Mestre de Capella.

Francisco Manoel da Silva, ☉ 6, r. do Conde, 48.

Organistas.

José Benicio de Castro Lôbo, r. dos Arcos, 20.

Thomas Remy (interino), r. do Hospicio, 278.

N. B. Ha mais Monsenhores e Congos Honorarios e Prégadores Imperiaes. — 10 Sacristas; 1 macciro; 2 varredores; 2 sineiros; 1 andador.

Musicos Cantores da Imperial Capella.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.

Geraldo Ignacio Pereira, praça da Acclamação.

Bento Fernando das Mercês, praça da Constituição, 17 e 19.

José Maria Dias, r. d'Ajuda, 161.

José Maria da Silva Rodrigues, † 3, na Ucharia.
 Carlos Mazziotti, r. da Misericórdia, 68, 2.º andar.
 Dyonisio Vega, r. do Conde, 35.

Musicos Instrumentistas.

João Antonio da Malta, r. do Senhor dos Passos, 157.
 José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.
 José Martins Ferreira, r. das Bellas Artes, 13.
 Heliodoro Norberto Florival, r. de S. Jorge, 41.
 José Joaquim Goiano, rua do Nuncio, 18.
 José Francisco Martins, r. do Sabão, 286.
 Padre Manoel Alves Carneiro, r. Estreita de S. Joaquim, 50.
 João Pereira da Silva, r. da Valla, 143.
 Norberto Manoel de Normandia, r. das Mangueiras, 30.
 Severiano Joaquim de Castro, praça da Constituição, 15.
 Claudio Antonio Benedicto, r. do Hospício, 186.
 Charles Juste Cavalier, r. do Cano, 146.
 Mariano José Nunes, r. do Nuncio, 18.
 Francisco Duarte Bracarense, r. do Senhor dos Passos, 172
 Desiderio Dorisson, Bemfica.
 Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.
 Alexandre Baret, Rio Comprido.
 Antonio Xavier da Cruz Lima, r. de Rezende, 10.
 José Jacintho da Trindade, ponta do Cajú, r. do Cemiterio.
 Francisco José Martins, r. do Senhor dos Passos, 165.
 Manoel Francisco Tavares, Mataporcos.
 Antonio Diogo Gomes da Silva, r. de S. Pedro, 142.
 Francisco da Paixão Lima e Silva, r. do Desterro, 13 (Lapa.)
 Francisco Manoel Chaves, r. da Alfandega, 260.

Curia Episcopal.

Presidente.

Bispo Capellão Mór, Conde de Irajá, $\odot$ 2, † 2; $\ast$ 1, $\odot$ 1, palacio da Conceição.

Provisor, Vigário Geral do Bispado.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Juiz de Casamentos e Dispensas matrimoniaes.

Conego João Rodrigues de Araujo, † 2, palacio da Conceição.

Secretario do Bispado, e da Camara Ecclesiastica.

Conego José Antonio da Silva Chaves, † 2, Rio Comprido.

Escrivão ajudante da Camara Ecclesiastica.

Padre João Rodrigues da Purificação, Palacio da Conceição.

Official Maior, Escrivão do Registro e Contador.

Antonio Dias da Costa, $\odot$ 6, r. estreita de S. Joaquim, 44.

Officiaes Ajudantès.

Antonio Ferreira de Almeida, rua do Cano, 41.
 José Gaspar Pinheiro Velloso, Travessa da Pedreira da Conceição, 2.
 Carlos José da Costa, r. do Principe, 55.

Esriptuario.

Padre João Procopio da Silva, r. da Lapa, 80.

Porteiro.

João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. dos Barbonos, 106.

Continuo.

Joaquim José da Rocha, ladeira da Conceição, 2.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomucceno, † 2, ✠ 3, r. de S. José, 57.
 Frei Francisco do Monte Alverne, convento de Santo Antonio.
 Conego José Antonio da Silva Chaves, † 2, Rio Comprido.
 Conego João Rodrigues de Araujo, † 3, palacio da Conceição.
 Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Bragança, 7.
 Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. de Rezende, 20.
 Vigario Marcos Cardoso de Paiva, praça da Gloria, 48.
 Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Vigario Geral.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Promotor interino.

Dr. José Antonio Caldas, r. do Sabão, 166.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico, contencioso, civil e crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Lourenço, 34.

Inquiridor Contador.

Padre José Joaquim da Costa Mayrink, † 3, S. Christovão.

Sollicitadores.

Ricardo Antonio do Nascimento, r. do Alcantara, 25.
 Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, r. do Sabão, 155.

Escrivão.

Julio José de Araujo Caldas, r. da Conceição, 2.

Meirinho Geral.

Manoel José d'Assumpção, r. do Regente, 22.

Procurador dos foros da Mitra.

Antonio José Gonçalves Crespo, † 3 de P., ladeira de João Homem

MINISTERIO DA JUSTIÇA.**Seminario Episcopal de S. José.**

LADEIRA DO CASTELLO, EM FRENTE DA RUA DOS BARBONS.

Mandado erigir pela Provisão Regia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

Reitor e Prefeito dos Estudos.

Conego José Carlos da Cruz Paula, no Seminario.

Vice-Reitor e Secretario dos Estudos.

Padre Francisco José de Lemos, no Seminario.

Lente de Theologia Moral.

Vigario Marcos Cardoso de Paiva, praça da Gloria, 48.

Lente de Instituições Canonicas.

José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Lente de Theologia Dogmatica.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. de Rezende, 20.

Lente de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Conego João Rodrigues de Araujo, 2, palacio da Conceição.

Lente de Philosophia Racional e Moral.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10.

*Lente de Rhetorica, Poetica, Historia geral, e Substituto do
Curso Theologico.*

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Bragança, 7.

Professor de Arithmetica, Algebra, Geometria e Geographia.

Dr. Antonio Machado Dias, r. Nova do Conde, 18.

Professor de Grammatica e Lingua Latina.

Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, no Seminario.

Professor da Lingua Franceza.

Belarmino de Arruda Camara, r. d'Alfandega, 288.

Professor de Liturgia e Cantochoão.

Padre João Francisco da Silva, convento de S. Antonio.

Porteiro.

Romão Marinho, no Seminario.

No Seminario só se recebem Alumnos maiores de doze annos, que saibão bem ler, escrever, contar, a grammatica da lingua nacional e a doutrina christãa.

Freguezias da Cidade e Igrejas Filiaes.

NOSSA SENHORA DO CARMO, FREGUEZIA DOS EMPREGADOS DO PAÇO IMPERIAL.

Cura.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. de Rezende, 20.

Coadjutor e Confessor.

Padre Rufino Augusto Lumellino de Carvalho, Morro de Paula Mattos.
A Missa se celebra das 7 para 8 horas.

FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO, NA RUA DO MESMO NOME.

Cura.

Conego Antonio José da Silva, H 2, r. do Hospicio, 231.

Coadjuutores.

Padre Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.

Padre Joaquim da Santissima Trindade Quint., r. da Lampadosa, 19.

Missas nos Domingos e Dias de Guarda:

Conventual pelo Rev.^m Cura ás 10 horas da manhã.

Do Sacramento ás 8 1/2 horas.

De S. Miguel e Almas ás 7 horas.

Do Sacramento ás Quintas feiras ás 7 1/2 horas com assistencia da Irmandade.

Devoção de N. S. das Dôres pelo Coadjutor Quintanilha ás 8 horas, com assistencia da devoção.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento.

Missa de Nossa Senhora ás 10 horas com assistencia da Confraria.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Capellão. Padrê Manoel Alves Carneiro, r. estr. de S. Joaq., 50.

Missa ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega.

Pro-Commissario. Padre Bernardo José Camello.

Missa dos Santos Martyres nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, com assistencia da Confraria.

Missa da Senhora das Dôres nas Sextas feiras, ás 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Missa nos Domingos e Dias Santos ás 9 horas.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão.

Commissario. Fr. Antonio do Lado de Christo e Silva, Convento de Santo Antonio.

Missa de Nossa Sra. ás 10 horas, com assistencia da Ordem.

A festa de Nossa Senhora da Conceição é sempre no ultimo Domingo de Dezembro.

Bom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do Sabão.

Pro-Commissario. Padre Antonio do Canto Lacerda Albuquerque.

A eleição da mesa se faz a 20 de Janeiro.

Missa ás 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas feiras do anno ás 8 horas da manhã.

Tem Via-Sacra, em todas as Segundas e Sextas Feiras ás 4 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Nossa Senhora do Rosario, largo do Rosario.

Capellão. Padre Joaquim Affonso Pedroso, r. do Sabão, 296.

Missa às 9 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de orgão, e aos Sabbados, não sendo dias santos, ao romper do dia, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o Povo, e offerece-se o rectificando.

S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, r. do Theatro, 33.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda às 9 e 10 horas.

Dita nas sextas feiras ha a missa da casa às 8 horas, applicada pelos irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha grande abundancia de Missas desde a madrugada até às 10 horas.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e dias Santos, entre 8 e 9 horas, para os enfermos, e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é em o lugar de Catumby Grande n.º 22, onde se dá sepultura aos Irmãos e celebrão-se na sua Capella

Missas em todos os Domingos e dias Santos por todos que ali jazem.

São as Missas dos Domingos e dias Santos, assim como as das Sextas feiras assistidas pelos Irmãos Sachristães vestidos com habitos e tochas accesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

Nossa Senhora das Mercês (Ordem Terceira), e Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Missa de Nossa Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio) às 7 horas.

Missa da Irmandade de S. Eloy, em um dos altares lateraes, às 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missa da Ordem Terceira das Mercês, dito, às 11 horas, com assistencia da Ordem.

Missa da Irmandade de S. Ceçilia, dito, ao meio dia em ponto, com assistencia da Irmandade.

S. Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual às 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos às 8 horas da manhã.

Neste Convento ha *Côro* regularmente 3 vezes por dia, a saber: às 4 horas da manhã, às 3 e às 6 da tarde; e além dos actos religiosos da Semana Santa e outras festas geraes, celebra-se todos os annos as festas seguintes: de S. Antonio, Orago do Convento a 13 de Junho, precedida de trezenas; a da Porciuncula a 2 de Agosto; a do SS. Coração de Maria na ultima Dominga de Agosto; a de S. Francisco de Assis Patriarcha da Ordem a 4 de Outubro, precedida de novenas; e de igual fórma a da Immaculada Conceição da Senhora Padroeira da Provincia; a 8 de Dezembro.

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima. *Commissario.* Fr. Prilidiano do Patrocinio.

Missa às 8 horas da manhã, nos Sabbados; às 9 horas, nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

A Eleição dos Irmãos que tem de servir na Ordem terceira sempre se faz no dia 17 de Setem.: a posse tem lugar no dia 1.º de Nov.º Nosso Senhor dos Passos, r. do mesmo nome.

Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço, o Ex. e Rev. Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.

Director Espiritual, e Commissario da mesma Ordem Terceira, o Padre José Luiz Gomes de Menezes, ladeira da Conceição, 6. Missa do Senhor dos Passos, às 7 horas, Capellão Padre José Lyra da Silva, r. do Atterrado, 54.

Missa de Nossa Sra. do Terço, às 9 horas, com assistencia da Ordem.

FREGUEZIA DA CANDELARIA, NA RUA DO MESMO NOME.

Parocho collato.

Padre Sebastião dos Reis Saraiva, 3, reside no edificio da mesma.

Coadjutor.

Padre Manoel Nunes de Almeida, reside no edificio da mesma.

Missa no verão às 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 horas, e no inverno às 5, 6, 7, 8 1/2, 9, 10, 11 e 12 horas.

Collegiada da Candelaria.

Presidente. Sebastião dos Reis Saraiva, 3, Candelaria.

Vigario. Padre Joaquim do Amor Divino Martins, r. do Cano, 32.

Prioste. Padre Manoel Nunes d'Almeida, Candelaria.

Capellães. Padre João Caet.º Corrêa de Andr.º, r. Nova de S. Pedro, 12.

Padre João Pedro Lecoq, largo de S. Francisco de Paula, 8.

Padre José de Araujo Saragoça, r. da Prainha, 8.

Padre Manoel Barroso Pereira, r. dos Pescadores, 77.

Padre Joaquim Alves Muniz, r. da Quitanda, 1.

Padre Candido José Gomes Roxo, Praia dos Mineiros, 11.

Padre Christiano Lomelino de Carvalho, Hospital do Carmo.

Padre Domingos Manoel Lopes Amador, r. da Ajuda, 18.

Padre Manoel Gonçalves Mendes, r. dos Latoeiros, 50.

Padre José Victorino de Souza Azevedo, r. das Violas, 3.

Padre João da Veiga, Convento de S. Antonio.

Sacristas. Antonio José da Silva, r. da Alfandega, 126.—Antonio José Pereira de Vargas, r. do Castello, 13.—Pedro Justo Gomes da Silva, r. do Arsenal, 8.—Antonio Luiz de Moraes Braz, becco do Calabouço, 16.

Organista do Côro. Raphael Coelho Machado, r. dos Ourives, 60.

Igrejas Filiacs.

Nossa Senhora Mãe dos Homens, r. d'Alfandega.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 9 horas; às Terças, Quartas e Sabbados às 7 horas. Nos outros dias sem hora certa.

S. Pedro, r. do mesmo nome.

Missa da Irmandade às 10 horas nos Domingos e Dias Santos.

Missa do côro diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonisantibus* nas Sextas-feiras das 6 1/2 e 7 horas da manhã.

Hospicio (Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte), r. do Rosario.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, e nas Sextas feiras e Sabbados às 7 horas.

Pro-Commissario, Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, largo do Paço, 8.

Carmo (Ordem Terceira), r. Direita.

Missa às 7 e 9 horas.

Santa Cruz dos Militares, r. Direita.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 8 horas, e às Sextas feiras.

Missa do Senhor do Desagravo às 9 horas.

Capellão, Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, $\dagger$ 3, r. de S. Lourenço, 32.

Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor.

Missa aos Domingos e Dias Santos, às 10 horas da manhã.

Capellão. P.^o Isaias Gomes Valente, becco do Imperio, 7 (Lapa).

FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NA RUA DA MISERICORDIA.

Vigario collado.

Coadjutor.

Padre José Domingos Nogueira da Silva, r. da Misericordia, 37.

Missa de S. José de madrugada ao tiro de peça.

Missa do Vigario às 7 horas (podendo).

Missa do Sacramento com assistencia da Mesa, às 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo com assistencia dos Irmãos, às 9 horas.

Missa de S. José com assistencia da Mesa, às 10 horas.

Missa às 11 horas.

Missa até aqui paga pelo Bemfeitor o Ex.^{mo} Barão de Guapymirim, ao meio dia. Depois da morte do Barão os subscriptores pagão a continuação desta mesma Missa.

Em S. José ha mais nas segundas feiras às 7 horas uma missa pelos Irmãos das Almas.

Nas sextas feiras às 7 horas no altar de N. Senhora das Dôres ha uma missa.

No mesmo dia às 8 1/2 horas ha uma missa no altar do Santissimo Coração de Jesus, no verão e no inverno às 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Misericordia (V. *Santa Casa da Misericordia*).

Missa de agonia às Sextas feiras às 7 1/2 horas.

Aos Domingos e Dias Santos Missa do Còro, no verão às 7 3/4, e de inverno às 8 3/4.

Missa da Casa em Domingos e Dias Santos às 10 horas.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex.^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842, foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos (Fr. Fabiano, Prefeito actual).

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã às 6 1/2, 8 e 9 horas; e á tarde nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladaí-nhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora e Catechismo para meninos todos os dias às Ave Maria.

S. Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), Morro do Castello.

Uma Missa às 10 horas.

Capellão. Padre Wenceslão de Andrade Rosa, † 3, r. do Senhor dos Passos, 188.

Uma Missa às 8 horas nos Domingos e Dias Santos no verão, e no inverno às 9 horas.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. do Carmo, mas não tem dia certo.

S. José (Igreja do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.

Quem celebra na Capella do Seminario é o Rev.^{mo} Vice-Reitor.

Uma Missa às 5 1/2 horas no verão, e às 6 no inverno.

Nos Domingos e Dias Santos às mesmas horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

Capellão. Padre Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Missa às 8, 9 e 10 horas.

Hospicio de Jerusaleem, r. dos Barbonos.

Uma Missa ao tiro de peça (5 horas da madrugada), e outra às 8 horas da manhã.

Santa Theresa (Convento), no morro do mesmo nome. Ha duas missas todos os dias, a primeira às 7 horas, e a segunda às 8 horas da manhã.

FREGUEZIA DE SANTA RITA, NO LARGO DO MESMO NOME.

Vigario collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, † 3, reside na mesma Igreja.

Coadjutor.

Padre Geraldo Ernesto da Silveira Valle, na mesma Matriz.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 6, 9 e 10 horas.

Igrejas Filiaes.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. Capellão, Manoel Antonio Cabral, r. de S. Francisco.

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada na r. do Vallongo.

Nossa Senhora da Saude, no morro do mesmo nome. Capellão, Mendes, r. do Livramento.

S. Francisco da Prainha, na Prainha. Capellão, Manoel dos Santos, r. da Princeza.

S. Bento (Mosteiro), no morro do mesmo nome.

S. José, na Ilha das Cobras.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha.

Santa Anna, dentro do portão da Cadêa do Aljube, Capellão, José.

Joaquim da Costa Mayrink, 3, r. d'Assembléa, 36.

Capella de Santa Barbara, na Ilha da Pomba.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA, NO CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Vigario collado.

Pedro de Mello Alcanforado, r. de S. Anna, 7.

Coadjutor.

João de Santa Presciliana Mello, r. de S. Anna, 29.

Capellão.

José de Carvalho Mello e Andrade, Campo, junto ao Senado.

Uma Missa ao romper do dia, ás 4 horas.

Uma Missa do SS. Sacramento ás 9 horas, pelo Rev.º João de Santa Presciliana Mello.

Uma Missa Parochial e Homelia ás 10 horas.

Missa das almas do 1.º de Abril a 30 de Setembro ás 5 horas da manhã, e do 1.º de Outubro a 31 de Março ás 4 horas da manhã.

Missa ás sextas feiras de N. Sra. das Dôres.

N. Senhora da Conceição — capella no morro de Paula Mattos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO, RUA DOS INVALIDOS.

Creada por Decreto n.º 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome e marcado territorio por decreto de 13 de Dezembro de 1854, em um e outro, ouvido o Bispo Diocesano.

Por decreto de 24 de Maio de 1855 foi apresentado o conego Quintiliano José do Amaral, vigario da mesma, e tomou posse no 1.º de Julho do dito anno.

Vigario Collado.

Conego Quintiliano José do Amaral, travessa do Senado, 5.

Missa ás sextas feiras e sabbados, ás 7 horas da manhã; nos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas da manhã, e ás Segundas-feiras pelas almas.

Igreja Filial.

Menino Deos, r. de Matacavallos.

Capellão. Padre Antonio Manoel Cardoso.

Uma missa ás 8 horas.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER, ENGENHO VELHO.

Missa conventual ás 9 horas, desde 30 de Setembro até 31 de Março, e deste dia em diante ás 10.

Vigario collado.

Padre José do Desterro Pinto.

Coadjutor.

José Joaquim da Silva.

Igrejas Filiaes.

Espirito Santo de Mataporcos, no largo do mesmo nome.

S. Christovão (Confraria de N. Sra. do Soccorro), na praça do mesmo nome, proximo á praia onde se acha o cães do embarque.

Hospital Imperial dos Lasaros, na praça do mesmo nome.

Conceição (Veneravel e Episcopal Irmandade), r. de S. Januario.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (PRAÇA DA GLORIA).

Vigario collado.

Padre Marcos Cardoso de Paiva, praça da Glória, ao pé da igreja.

Coadjutor.

Padre Francisco Martins do Monte, praça da Gloria, ao pé da igreja.

Missa no inverno ás 8 e ás 10 horas da manhã, e no verão ás 7 e ás 9 horas.

Igrejas Filiaes.

2 Nossa Senhora da Gloria, no morro do mesmo nome.

Capellão. Padre Antonio Cardoso Vieira, largo do Valdetaro, 161.

Missa no inverno ás 9 horas, e no verão ás 8 horas.

Haigualmente nos sabbados Missas e Ladainha de N. S. das Dôres, ás 8 horas.

Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (LAGOA DE RODRIGO DE FREITAS), IGREJA MATRIZ NA RUA NOVA DE S. JOAQUIM.

Vigario Collado.

Padre Joseph Corrêa Sá Coelho, † 3.

A hora da missa conventual nos Domingos e dias santos desd'o primeiro Domingo do mez de Abril até o ultimo do mez de Setembro é ás 10 horas; e desd'ó primeiro Domingo do mez de Outubro até o ultimo do mez de Março é ás 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Copa-Cabana, na praia do mesmo nome.

S. Clemente, na estrada do mesmo nome.

Capella da Senhora da Cabeça, particular, no caminho da Lagôa.

Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia Vermelha, pertence á Nação.

Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II.

Capella da Senhora da Conceição, r. do Jardim Botânico.

N. B. A Santa Casa da Misericórdia, Conventos e algumas Ordens Terceiras, não são filiaes a freguezia alguma.

Igreja Episcopal Britannica.

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

Capellão.

George Grahame, Morro de Cantagallo, r. da Pedreira da Gloria.

Sachristão.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6 A.

Organista.

Alfredo Parion Strong, praia do Botafogo, 38.

Coveiro do Cemiterio dos Ingleses na Praia da Gambôa.

Francisco de Paula Medina, praia da Gambôa, 93.

Armador dos caixões para enterros.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6 A.

Igreja da Commuidade Allemã.

Deutsch - Evangelische Kirche.

Fundada em 1837. — Edificio proprio na r. dos Invalidos, defronte do n.º 62.

Capellão.

Eug. Schmid, r. dos Invalidos, 72.

Directoria.

(Eleição annual no ultimo domingo do mez de Abril.)

Presidente.—F. H. Gries, r. d'Alfandega, 38.

Secretario.—Otto Köhler, r. Direita, 6.

Thesourciro.—E. Volekmer, r. d'Alfandega, 38.

Membros Adjuntos.—Lutz, r. do Sabão, 44A; A. Fischer, r. dos Ourives, 116.

Sachristão.

Guilherme Jung, r. dos Invalidos, 72.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Ministro d'Estado.

Conselheiro d'Estado Marquez de Paraná, † 1, ☼ 3, Caminho Novo do Botafogo, 5.

Chefe Superior.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, † 2, ☼ 6, r. larga de S. Joaquim, 170.

Official Maior.

José Severiano da Rocha, † 3, ☼ 4, r. do Cano, 74.

Primeiros Officiaes.

José Pedro de Azevedo Peçanha, ☼ 5 (Ausente).

José Malaquias Baptista Franco, r. de Silva Manoel, 3.

Carlos Pinto de Figueiredo, ☼ 5, (Serve no gabinete do Ministro) r. do Infante, 2 B.

Manoel Francisco Corrêa, r. do Principe, 7.

Segundos Officiaes.

José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar, r. de Rezende, 45.

Augusto Frederico Colin, r. de Rezende, 39.

Dr. Antonio de Castro Lopes, r. de Matacavallos, 67 D.

Luiz Plinio de Oliveira, Jardim Botânico.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE.

Chefe.

O 1.º Escripturario, Manoel José Ribeiro Leão, † 3, r. da Carioca, 81.

Segundos Escripturarios.

José Antonio de Oliveira, ☼ 6, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Bacharel Carlos José do Rosario, r. d'Ajuda, 18.

Quarto Escripturario.

Pedro Machado da Gama, r. de S.^{ta} Theresa, 1.

Porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, ☼ 6, r. de Catumby Grande.

Ajudante do Porteiro.

Leonidio Felix da Silva, r. do Senado, 3.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional.

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, e tem actualmente os seguintes empregados :

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro d'Estado Marquez de Paraná, † 1, $\odot$ 3, Caminho Novo do Botafogo, 5.

Membros.

Director Geral das Rendas Publicas — Conselheiro Dr. Francisco de Salles Torres Homem, r. do Cattete, Pocinho da Gloria.

Director Geral da Despeza Publica — Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, † 2, $\odot$ 6, r. larga de S. Joaquim, 70.

Director Geral da Contabilidade, Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, † 2, r. de Matacavallos, 128. Serve de Vice-Presidente do Tribunal.

Procurador Fiscal — Vago. Serve o Dr. José Carlos de Almeida Arêas, † 3, r. de Santa Theresa, 11.

Porteiro e Ajudante.

Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS.

Director.

Conselheiro Dr. Francisco de Salles Torres Homem, r. do Cattete.

Subdirector.

Dr. Antonio José Henriques, travessa de S. Domingos, 6.

Chefes de Secção.

Antonio Rozendo Rodrigues, $\odot$ 5, Copacabana.

Antonio José Fernandes Pires, r. d'Alfandega, 367.

Primeiros Escripturarios.

Manoel Paulo Vieira Pinto, Copacabana, 26.

Sebastião Ferreira Soares, r. da Praia (em Nictheroy).

Segundo Escripturario.

Luiz Antonio Goulart, r. do Desterro, 14 A, Lapa.

Terceiros Escripturarios.

Ignacio Adrião da Nobrega Lins, Ponta do Cajú, 7.

Carlos Augusto de Sá, $\odot$ 6, r. do Alcantara.

Francisco Esteves Telles, r. da Carioca, 9.

Augusto Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239.

Quartos Escripturarios.

Rodrigo Antonio Alves da Costa, Cubango (Nictheroy).

Luiz Antonio de Castro, r. da Praia, 249 (Nietheroy).
Christovão José dos Santos, filho, r. do Lavradio, 53 I.

Quintos Escripturarios.

Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. de Santa Theresa.
Augusto Cesar Boisson, r. do Cattete, 229.
Germano Mendes Limoeiro, r. da Saude, 198.
Capitolino Peregrino Severino da Cunha, Ilha das Cobras.
Antonio Caetano da Silva Kelly, r. do Passeio, 40, sobrado.

Praticantes.

João Alvaro da Silva, r. do Sabão, 312.
Antonio Joaquim Coelho, r. das Marrecas, 16.
Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, r. de S. Diogo, 1.
Antonio Ignacio da Silva, r. de Matacavallos, 44.
Guilherme de Souza Maia.

Addido.

João Cavalcanti de Mello e Albuquerque, r. de S. Jorge. 24.

Continuo.

João Francisco da Fonseca Costa, r. do Príncipe (Cattete).

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE.

Director geral.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna,  2, r. de Matacavallos, 128.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

Vago.

Chefes de Secção.

João da Silva de Miranda,  3,  4,  5, r. do Principe, 78 (Cajueiros).
Serve de contador.
Alexandre Emilio de Sallas Campos,  3,  6, r. do Principe, 49
(Cattete).

Primeiros Escripturarios.

Antonio José Gonçalves Villela, r. dos Arcos, 45.
Antonio José de Castro, r. de Carvalho de Sá, 30.
José Maria Pereira, r. do Hospicio, 165.
José de Souza Barros, Campo d'Acclamação, 89.
Luiz Caetano da Silva, r. de Santa Theresa, 42 A.
Luiz Fortunato de Souza Carvalho.

Segundos Escripturarios.

Antonio Pires Barbosa, r. do Proposito, 26.
Augusto Carlos d'Amorim Garcia, Campo da Acclamação, 87.
Bernardo Rodrigues de Faria, travessa do Senado, 8.
Braz Francisco Torres,  3,  6, r. do Senhor dos Passos, 118.
Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.

João Affonso de Carvalho, r. da Conceição, 10.
 José Joaquim Machado, Campo de S. Christovão, 43.
 José Joaquim dos Reis, r. do Campo de S. Christovão, 41.
 Luiz Maria Epifanio d'Almeida, r. nova do Conde, 62.
 Luiz Ferreira d'Araujo e Silva, r. de Matacavallos 42.
 Manoel Alves Branco, r. do Senado.
 Manoel Francisco de Castro, 6, G. I., r. da Conceição.

Terceiros Escripturarios.

Antonio Sergio Fernandes da Costa, S. Domingos em Nictheroy.
 Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. d'El-Rei, 55, Nictheroy.
 Francisco de Paula Rodrigues, r. de S. Rosa, 9, Nictheroy.
 Hermano Eugenio Tavares, r. da Princeza, 58 (Cajueiros).
 Joaquim Antonio de Azevedo, 6, r. da Conceição, 22.
 José Antonio de Carvalho, r. do Sabão, 177.
 Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, r. da Imperatriz, 4.
 Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.
 Manoel Luiz Fernandes da Rocha, becco dos Carmelitas, 12.
 Miguel Velho Pereira da Veiga, r. nova do Conde, 196.
 Nicolão da Gama Moret, r. do Cattete, 217.

Quarto Escripturario.

Francisco José Borges, r. do Calimbá, Nictheroy.

Quinto Escripturario.

João Luiz Keating, Campo da Acclamação, 22.

Praticantes.

João Carvalho de Souza Mello, r. de Rezende, 21.
 José Ferreira Sampaio, r. dos Invalidos, 57.
 Leopoldo Frederico Busch Varella, r. d'El-Rei, 24, Nictheroy.
 Virgilio Fogaça da Silva Junior, becco do Batalha, 4.

Continuo.

José Joaquim de Lima Carvalho, r. de S. Jorge, 17.

SEGUNDA CONTADORIA.

Contador.

Antonio José de Bem, 2, r. do Engenho Velho, 90, E.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

José Maria Chaves, 3, r. Formosa, 120.

Primeiro Escripturario.

Francisco Ignacio Tavares, S. Gonçalo, Nictheroy.

Segundos Escripturarios.

Agostinho Pereira de Macedo, travessa do Maia, 10 B.

José Augusto Nascentes Pinto, r. do Hospício, 231.
Manoel Alexandrino de Brito, r. de José, 107.

Terceiros Escripturarios.

José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 37.
Cyrillo Dilermando da Silveira, travessa da Mangueira.
Francisco José Rodrigues, Ponta do Cajú.
Jacintho Vieira do Couto Soares, junior, em commissão em Londres.
Francisco Maria Lança, r. de Mataporecos, 15.
José Baptista da Silva, r. da Princeza, 100 D. (Cajueiros.)

Quartos Escripturarios.

José da Cunha Valle, r. do Principe, 35. Nietheroy.
João Nepomuceno Victoria, r. de Mataporecos, 36.
Hermogenes Barbosa Leal, r. do Catiote, 122.
Luiz Heraclito da Fontoura, Campo d'Acclamação, 39.
Hermenegildo João Alves de Oliveira, Ilha de Santa Barbara.
Antonio João Menezes de Macedo, r. da Imperatriz, 78.
Antonio da Silva Lemos, ladeira de João Homem, 25.
Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. dos Arcos, 33.
João Luiz do Couto Brandão, r. do Silva Manoel, 1.

Quintos Escripturarios.

Maximo Antonio Barbosa, r. da Conceição, 100, Nietheroy.
Leopoldo Tertuliano Valdetaro, r. de Santa Theresa, 22.
Francisco Dias da Costa, © U., r. da Misericordia, 110, 2.º andar.
Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. da Alfandega, 308.
Luiz Bernardino de Bitencourt Freire, Arsenal de Guerra.
Carlos dos Santos e Oliveira Pinto, praça da Constituição, 31.

Praticantes.

Gaspar Antonio Caminha, Campo da Acclamação, 107.
Thomaz Evaristo Guimarães, largo da Memoria, Nietheroy.
Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Praia, 65, Nietheroy.
Augusto de Oliveira Pinto, Praça da Constituição, 31.
Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Senado, 3.
João Caldas Vianna Junior, praça da Constituição, 28.
José Victorino de Almeida, r. das Mangueiras, 11.
Ricardo José de Souza Proença, r. nova do Conde, 137.

SECÇÃO DE BALANÇO.

Chefe.

Alexandre José Ferreira Braga, 3, 6, r. da Lapa, 65.

Primeiro Escriptuario.

Narciso da Luz Braga, r. de Rezende, 91 G.

Segundos Escripturarios.

Salustiano José de Souza Silva, r. da Praia, 65 (Nitheroy).
Possidonio Martins de Mendonça, r. de Rezende, 91, F.

Terceiro Escriptuario.

Gabriel Francisco de Souza Pimentel, becco dos Carmelitas, 10.

Quarto Escriptuario.

João Carlos de Souza Ferreira, r. do Regente, 34 A.

Quinto Escriptuario.

José Lino de Almeida, r. do Calimbá, 7 (Icarahy).

Praticante.

José Pedro da Silva Rosa Junior, becco do Proposito, 26.

Addido.

Miguel Benevides Seabra de Mello, segundo escriptuario da thesouraria do Rio Grande do Norte, r. do Principe, 43 (Cajueiros).

Continuos.

Lucidio José Cardoso Monteiro, r. do Conde, 14.
Francisco Rodrigues Barbosa, r. de Santa Anna, 53.

TERCEIRA CONTADORIA.

Contador.

João Estevão da Cruz, 2, 6, r. do Costa, 51 A.

Chefe de Secção de Divida.

Vago.

Chefe de Secção de Assentamento.

José Bettamio, 3, r. da Praia (Nitheroy).

Primeiros Escripturarios.

José Luiz da Costa, r. das Mangueiras, 39.
João Manoel da Fonseca Silva, r. do Principe, 44 (Nitheroy).
José Julio Dreys (*), r. do Principe, 45 (Cajueiros).

Segundos Escripturarios.

Antonio José Ferreira, filho, r. do Aterrado, 138.
Francisco Corrêa da Conceição, S. Domingos (Nitheroy).

Terceiros Escripturarios.

José Joaquim Vieira Souto, r. do Principe, 63 (Nitheroy).
José de Miranda Brito, r. do Fogo, 45.
Bernardo Gomensoro Ferreira, r. da Princeza, 9 (Cajueiros).
Justino de Figueiredo Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Quartos Escripturarios.

Antonio de Oliveira Maciel, r. do Pedregulho.

(*) Dirige a secção de divida.

Carlos Victor Boisson, r. do Cattleto, 219.
 Henrique Pereira de Azevedo, travessa das Partilhas, 2.
 José Antonio Rodrigues Pereira, r. Nova do Conde, 115.
 Luiz Carlos de Souza França, r. de Matacavallos, 17.
 Francisco Antonio de Lemos Souza, r. da Conceição, 73, (Nietheroy).
 Francisco Frederico de Mello Palhares, r. da Imperatriz, 125.
 Luiz José Cruvello, Caminho Novo de S. Christovão, 27.
 Manoel Francisco da Rocha, r. da Conceição, 79, Nietheroy.
 José Joaquim Marques da Veiga, r. dos Ourives, 31.

Quintos Escripturarios.

Manoel Antonio de Araujo Silva, r. Bella do Principe, 13.
 Guilherme de Souza Reis Carvalho, ladeira de Santa Theresa.
 Henrique do Amaral e Silva, r. de Matacavallos, 258.
 João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.
 José Alves da Silva e Oliveira, r. do Livramento, 128.
 José Manoel da Silva Proença, r. de Santa Theresa, 17.

Praticantes.

Francisco José Alves, r. do Lavradio, 107.
 João José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.
 Albino Vieira Xavier de Castro, r. d'Alfandega, 308.
 Ignacio da Gama Moret, r. da Lapa, 73.
 Guilherme José de Almeida, r. de Matacavallos, 224.
 Hermenegildo José Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.
 João Christino da Silva, r. dos Arcos, 48 A.
 João Fernandes Valdez, r. do Infante, 14.
 Vicente Mariano de Albuquerque Cavalcanti, r. do Senado, 57.
 Henrique Gomes de Oliveira, r. de D. Manoel, 34.
 Emilio Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 67.

Continuo.

Miguel Antonio de Oliveira, r. Nova do Conde, 154.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO.

Director.

O Procurador Fiscal.—Vago.

Ajudante do Procurador Fiscal. (Servindo de Director Geral.)

Dr. José Carlos de Almeida Arêas, 3, r. de Santa Theresa, 14.

Primeiro Escriptuario.

Carlos José de Almeida, 3, 6, r. do Cano, 74.

Segundo Escriptuario.

Manoel Domingues da Silva Maia, becco dos Ferreiros, 7.

Quartos Escriptuarios.

Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, r. da Imperatriz, 102.

João Carlos Naylor, r. de Rezende, 23.

José Thomaz de Oliveira, Andaraí Grande, 44.

Quintos Escripturarios.

Joaquim Justo da Silva, junior, r. da Gloria, 39.

José Maria de Bitencourt e Silva, r. da Harmonia, 44.

Lourenço Maximiano Peceguciro, r. do Cosme Velho, sem numero.

Praticantes.

Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, r. dos Ourives, 88.

Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. do Principe, 126. (Cajueiros.)

Addido.

Joaquim Isidoro Simões, Amanuense da Thesouraria de Pernambuco, r. da Misericordia, 128.

Continuo.

José Antonio Gomes, r. Nova do Conde, 158.

THESOURARIA GERAL.

Thesoureiro Geral.

O Veador de S. M. I. Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, 5, r. da Real Grandeza, 5.

Fieis do Thesoureiro.

Luiz Augusto Cesar, 3; 6, largo de S. Francisco de Paula, 46.

Antonio Marques Baptista de Leão, 3, r. da Princeza, 39. Cattete.

Escrivão.

O 2.º Escripturario Augusto Henrique Gonzaga, praia do Botafogo, 72.

Agente.

José Bernardo Simões, Morro do Castello, 36.

Com exercicio na mesma Thesouraria.

5.º Escripturario, Miguel Maria de Noronha Feital, r. Formosa, 20.

Continuo.

João Corrêa Pimentel, r. das Flores, 66.

PRIMEIRA PAGADORIA.

Pagador.

Manoel Monteiro de Barros, 5, r. da Bella Vista, 33, Eng. Velho.

Escrivão.

Jacintho de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Campo de S. Christovão, 23.

Primeiro Ajudante.

Amaro Velho da Silva Bitancourt, r. do Senado, 93.

Segundo Ajudante.

Pedro Pio de Almeida Gralha, Campo de S. Christovão, 25.

Ficis do Pagador.

Carlos José Pereira de Magalhães, r. do Imperador 32 (Nitheroy).

José Manoel Cabral de Menezes, r. do Sabão, 148.

Continuo.

Manoel Filippe Corina, r. de S. Francisco, 5, Nitheroy.

SEGUNDA PAGADORIA.

Pagador.

Antonio Fernandes Vaz, 3, 5, r. de Matacavallos, 118.

Escrivão Interino.

José Virgilio Ramos de Azevedo, r. de S. Lourenço, 8.

1.º Ajudante do Escrivão.

Manoel Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.

2.º Ajudante do dito.

Bernardino José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.

Addidos.

O 4.º Escripturario Luiz Carlos de Souza França, r. de Matacavallos.

O 5.º dito Manoel Antonio de Araujo Silva, r. do Principe do Catete, 15

O Praticante Virgilio Fogaça da Silva, junior, becco da Batalha, 4.

Ficis.

Luiz Carlos Freire de Souza, r. da Saude.

João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.

Antonio José Bordini, 3, r. d'Alfandega, 151.

Continuo.

João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.

CARTORIO.

Cartorario.

Honorio Luiz Vieira Souto, Rocio Pequeno, 31.

Ajudante do dito.

Antonio Augusto d'Almeida, Nitheroy.

Praticante.

Ignacio da Gama Moret, r. da Lapa, 73.

Alfandega.

RUA DIREITA. — ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO SABÃO.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até as 3 da tarde.

Inspector.

Conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Vianna, $\ddagger$ 2, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 101.

Escrivão.

Raphael Arcanjo Galvão, $\odot$ 5, r. de Rezende, 16 A.

Primeiros Escripturarios.

Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.

Felippe Vieira da Costa, r. de Rezende, junto ao n. 36.

João da Silveira Sampaio, na Europa.

José Alexandre Fortuna, Campo de S. Christovão, 103.

Segundos Escripturarios.

José Francisco de Brito, r. de Santa Theresa, 58.

João Ferreira Leal, r. Formosa, 38.

João Marques de Castro, r. de Santa Theresa, 82 D.

Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.

Camillo Gaudencio Valdetaro, r. da Pedreira, 41.

Amanuenses.

Francisco Xavier Pereira de Mello Côte-Real, r. Nova do Bispo (Rio Comprido).

Carlos Cesar Cardoso, r. Formosa, 95.

Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 15.

Bernardino José Borges (em commissão como inspector d'Alfandega de Paranaguá).

Antonio José da Silva Rabello, $\odot$ 6, r. d'Alfandega, 279.

Francisco Gomes de Souza Nazareth, r. do Livramento, 35.

Ignacio José Caetano da Silva, r. da Harmonia, 44.

Ricardo Alves Villela, junior. (Administra o trapiche da Ilha das Cobras.)

Miguel Calmon Menezes de Macedo, r. dos Barbonos, 20.

José Caetano Quintal, r. do Andarahy.

Joaquim Antonio Caminha, junior, r. Formosa, 101.

Antonio de Souza Mello e Alvim, r. de D. Manoel, 22.

Victorino de Queiroz Paiva, r. de D. Manoel, 52.

Felippe Paes Sardinha, r. do Principe, 156.

Balduino Muniz Freire, r. do Conde, 48.

José Agostinho Goes de Lacerda, r. da Carioca, 97.

Alexandre José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 75.

Jacintho José Martins Pamplona, r. do Principe, 121. (Cajueiros.)

Francisco Medina Celli de Mariz Sarmiento, r. de S. Christovão, 2.

Thesoureiro.

José Maria de Araujo Gomes, praia da Gambôa, 145.

Fiel do Thesoureiro.

Antonio José de Souza e Almeida, filho, 6, r. dos Ourives, 161.

Guarda Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 5, r. do Cattete, 197.

Ajudante.

Francisco Leão Cohn, 3, 5, r. do Príncipe, 43, (Cattete).

Escrivão da Entrada e Descarga.

José de Sá Bezerra, r. do Lavradio, 69 B.

Ajudantes.

José Joaquim de Almeida, Campo d'Acclamação. (Serve interinamente de administrador das capatazias.)

Luiz Antonio Tassara de Padua, praia do Flamengo, 96.

Feitores Conferentes.

Joaquim Nunes, 3, r. do Lavradio, 69.

Pedro Ignacio de Miranda, 6, r. de S. Clemente, 107.

Martiniano Severo de Barros, 5, r. de S. Leopoldo, 59.

João Nascentes Pinto, r. do Hospicio, 231.

Antonio de Araujo Gomes, 3, r. da Princeza 2 (Cattete).

Jesuino Teixeira de Carvalho, 3, 6, r. da Princeza, 28 (Cajueiros).

Luiz Affonso de Moraes Torres, r. Nova do Conde, 169.

Antonio Maria Soares de Lima, 6, r. da Conceição, 85.

Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 5, r. da Pedreira da Candelaria, 19.

Antonio Eulalio Monteiro, 3, r. dos Barbonos, 76.

Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. do Lavradio, 16.

Belchior Corrêa da Camara, 3, r. dos Barbonos, 21.

Luiz Gonzaga de Moura, 3, 5, B. O., r. da Carioca, 56.

Pedro Augusto Pires de Figueiredo, 3, r. dos Carmelitas, 13.

Stereometra.

Emilio Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.

Ajudante.

Bacharel Matheus da Cunha, r. do Lavradio, 46.

Ajudantes Conferentes.

Candido Pereira do Nascimento, travessa de S. Januario (S. Christov.)

José Luiz Pinto Monteiro, r. do Hospicio, 332.

Mariano José Machado, junior, r. do Livramento, 19.

José Joaquim dos Santos, praia da Gambôa.

Francisco Barbosa Sá Freire, r. de S. Clemente, 87.

Joaquim Duarte Silva, r. do Sacco do Alferes, 151.

Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 5.

Mariano José Cupertino do Amaral, r. de Matacavallos, 130.

Amanuenses Praticantes.

Felisberto Leocadio Cordeiro, r. do Principe, 153 (Cajueiros).
 João de Souza Rosa, ladeira de João Homem, 41.
 Fortunato Leopoldo de Sena Araujo, r. da Harmonia, 29.
 Guilherme da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 17.
 José Alberto da Silva Veiga, r. do Principe, 23 B (Cattete).
 Henrique Julio de Mello e Alvim, r. de D. Manoel, 22.
 Caetano Lumachi Vieira da Rocha (Netheroy).
 João Maria Jacobina Netto, praia da Gambôa, 97.
 José de Mello Fayão, r. Nova do Conde, 64.
 Geraldo Caetano dos Santos, filho, r. do Senado, 27.

Fieis dos Armazens.

Claudio Rodrigues Coelho, Armazem 10, r. do Livramento, 83.
 José Ignacio de Mendonça Neves, Armazem do Deposito, r. da Imperatriz, 69.
 Joaquim Leal de Magalhães, Armazem 14. Rocio Pequeno, 21.
 Francisco Pereira da Silva Vidal, trapiche da Ilha das Cobras.
 Joaquim José de Mello, Armazem 6. r. do Senado, 7.
 Gervasio Nunes Pires, r. do Sacco, 93.
 Joaquim Monteiro da Fonseca, Armazem 15, r. da Candelaria, 39.
 João Franc.º de Souza Pimentel, Armazem 2, becco dos Carmelitas, 10.
 João Gomes Sardinha do Amaral, Armazem 11, r. da Princeza, 45. (Caj.).
 Theodoro Ferreira da Silva, Armazem 3, r. da Imperatriz, 59.
 José Gabriel de Lacerda Albuquerque, rua do Costa, 75, sobrado.
 Antonio Francisco Pereira Guimarães, r. das Violas, 148.
 João Antonio Pereira Passos, r. de Mataperecos, 34.
 José Domingues d'Almeida, r. da Conceição, 78.
 José Luiz Gomes.
 Antonio José de Souza e Almeida, sobrinho.
 Francisco Marcondes de Siqueira.
 Antonio Estevão Marques de Castro, r. de Rezende.

Porteiro.

João Pereira Vidal, travessa das Partilhas, 4.

Trapiche da Ilha das Cobras.

Administrador, Ricardo Alves Villela, junior.

Administrador das Capatazias.

Serve interinamente o Ajudante do Escrivão da Descarga, José Joaquim d'Almeida, r. do Areal, 27 A.

Ajudante do dito. José Antonio Pires Cariôca, r. do Sr. dos Passos, 67.

Continuos.

João de Saules, morro da Providencia, 13.
 Leopoldino Francisco Maia Sardinha, r. da Princeza, 83 (Cajueiros).
 José Luiz de Mesquita, r. do Atterrado, 76.
 Albino José Ferreira, r. da Princeza, 82 (Cajueiros).

Correios.

Placido José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 67.
 Joaquim Rodrigues Vianna, r. de Santa Theresa, 35 A (praia do Sacco).

Despachantes da Alfandega.

Despachantes Geraes.

Antonio Raphael Possollo, † 3, ⊗ 6; ⊕ 3. Rio Comprido, 7.
 Angelo Nicolão Firmento, junior, r. nova do Conde, 63.
 Antonio Manoel da Costa Lima, Engenho Velho, 65.
 Antonio João Morin, r. Nova das Laranjeiras.
 Antonio Jorge Mangold, r. de S. Jorge, esquina da r. da Lampadosa.
 Bento Gonçalves da Silva, r. do Lavradio, 8.
 Bernardo Antonio da Silveira, Rio Comprido, 30.
 Carlos Eduardo Riedel, r. Direita, 41, 2.º andar.
 Daniel Antonio Ferreira, r. do Sabão, 44.
 Francisco Luiz Machado, r. do Andarahy Pequeno, 6 E.
 Francisco Maria Mafra, r. d'Ajuda, 185.
 Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 A.
 Francisco de Paula de Sá Ferreira, r. da Ajuda, 25.
 Frederico Emiliano Militão Costa, r. da Copacabana, 70.
 Jeronymo José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 186.
 João Baptista Cortes, r. do Cattete, 105.
 João Baptista de Freitas Amaral, r. do Cattete, 21.
 João Baptista da Silva Teixeira, r. do Hospicio, 36, e r. Nova das Laranjeiras, 34 A.
 João Manoel de Azevedo Corte-Real, r. de Rezende, 26.
 João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 47.
 João Vieira da Costa, r. de Rezende, 32 D.
 Joaquim Felix da Costa, r. do Livramento.
 Joaquim José Pereira de Almeida, r. Formosa.
 Jorge Chidloe, r. de Santa Theresa.
 José Candido Gomes, r. da Assembléa, 63.
 Luiz Gonzaga do Socorro, r. Nova do S. Pedro, 24.
 Luiz Pereira de Campos, r. Nova do Sabão, 49.
 Manoel José de Souza Guimarães, r. do Sabão, 68.
 Manoel Rodrigues da Silva Rôxo, r. de S. Christovão, 22.
 Miguel Leite de Souza Bastos.
 Sebastião Carlos Corrêa Lemos, largo de S. João, 15 (Nietheroy).
 Silvestre José de Pinho Carvalho, r. de S. Christovão, 67.

Despachantes especiaes de diversas casas commerciaes.

João Baptista Delduque, r. do Sacramento, 15.
 José Antonio Teixeira da Costa.
 José Florentino Nunes, r. Nova de Sabão, 110.
 José Joaquim Rodrigues da Fonseca, r. Formosa, 126.
 Luiz Gonçalves da Silva, filho, ⊗ 6, r. do Sacco do Alfêres, 87.
 Miguel Joaquim de Nazareth, r. da Princeza, 142 (Cajueiros).

Arbitros nas questões sobre facturas.

Relação dos peritos ou praticos do commercio, para servirem de arbitros nos termos dos regulamentos n.º 391 de 17 de Novembro de 1844, e n. 689 de 30 de Julho de 1850, na alfandega do Rio de Janeiro.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Fazendas em geral, modas e objectos de phantasia.

Augusto Lehericy.
Manoel Ferreira Pinto.
João Corrêa Moreira.
Carlos Masset.
G. H. Hasenclever.
Diogo Andrew.
Thomaz Ewbank.
Fran.º Augusto Mendes Monteiro.
José Maria do Amaral.
H. Sanville.
Alexandre Fry.
Archibald Finnie.
José Bernardino Teixeira.
Mariano Procopio Ferreira Lage.
Joaquim José dos Santos Junior.
Lasaro José Gonçalves.
Theophilo Benedicto Ottoni.
Manoel Gomes Ferreira.
José Francisco da Costa.
Alexandre Reid.
Luiz Bernardino de Magalh. Pinto.
Francisco Antonio da Gama.
Manoel Alvares de Azevedo.
Henrique Riédy.
John Mac Kinnel.

SEGUNDA SECÇÃO.

Ferragens, casquinha, armamento, e em geral todas as obras de metaes não preciosos.

Felizardo José Tavares.
Tristão Ramos da Silva.
Alexandre Fry.
José Vieira de Souza Braga.
Carlos Samuel Hawkes.
Pedro Lavault.
Isaac Samuel.
Antonio Ferreira Alves.
Antonio José Lizen.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel Monteiro da Luz.
Luiz Antonio Passos.

TERCEIRA SECÇÃO.

Louça, vidros e crystaes.

Estevão Busk.
Servulo Barreto Monteiro.
Antonio Dias de Souza Castro.
Henrique Féron.
Diogo Coelho Netto.
Sebastião Pires Ferreira.
José Ferreira-Pires.

QUARTA SECÇÃO.

Comestiveis, liquidos, bebidas espi-rituosas e em geral todos os generos chamados de estiva.

Manoel Machado Coelho.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Victorino José Gonçalves.
Militão Maximo de Souza.
Antonio de Aranaga.
Antonio José Trench.
Victorino Pinto de Sá Passos.

QUINTA SECÇÃO.

Couros, calçado, e todas as obras de selleiro, correiro e segeiro.

Antonio Feliciano da Trindade.
Joaquim Ribeiro Pedroso.
Marcos José Armando.
Ignacio Giraldo Mathias.
Henrique José Caminha.

SEXTA SECÇÃO.

Papel, livros em branco e impressos, e todas as obras de livreiro, impressor e encadernador.

Emilio Privat.
Francisco de Paula Brito.
Eduardo von Laemmert.
Francisco José Gonçalves Agra.
Nicolão Lobo Vianna.

SETIMA SECÇÃO.

Madeiras, mobílias, molduras, quadros, espelhos e marmores.

Francisco Julio Léger.
Custodio Carlos Dias Netto.

João Francisco de Almeida.
Antonio José Pedroso.
Agostinho de Souza Neves.
Antonio de Serpa Pinto.
João Daugas Miranda.

OITAVA SECÇÃO.

Tintas, maçames e aprestos navaes.
Constantino José Alves Pinheiro.
Antonio José de Azevedo Maia.
Guilherme Fôx.
Antonio José Trench.

NONA SECÇÃO.

Drogas, productos chimicos e medicamentos.
Tristão Ramos da Silva.
P. Berrini.
Bernardino de Souza Pinto.
Ezequiel Corrêa dos Santos.
Antonio Alves Ferreira.
Francisco José da Nobrega.
José Vieira de Souza Braga.
Fructuoso Luiz da Motta.

DECIMA SECÇÃO.

Instrumentos de optica, chimica e physica, mathematica, de medicina, de cirurgia e de musica.
José Maria dos Reis.
F. C. Vannet.
Pedro José Gomes Braga
Luiz Denille.
Manoel José Pereira Maia.

UNDECIMA SECÇÃO.

Obras de sirgueiro.
Francisco José Ramos.

Fructuoso Luiz da Motta.
João Carlos Palhares.
Ignacio Joaquim dos Santos.
João José Dias Leite.

DUODECIMA SECÇÃO.

Obras de ouro e prata, e pedras preciosas.

Augusto José de Carvalho.
Antonio José de Souza e Almeida.
Augusto Marin.
Patricio Ricardo Freire.
Victor Resse.

DECIMA TERCEIRA SECÇÃO.

Artigos de armarinho, quinquilharias, perfumarias e brinquedos.
Antonio Ribeiro Queiroga.
João Francisco de Almeida.
José de Araujo Coelho.
João de Araujo Coutinho Vianna.
José Manoel da Rocha.

DECIMA QUARTA SECÇÃO.

Machinismo.

Barão de Mauá.
Theophilo Benedicto Ottoni.
Marianne Procopio Ferreira Lage.
João Miers.
Lourenço Lenoir.

Secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 27 de Março de 1854. — João Maria Jacobina.

Alfandega, 28 de Março de 1854.
— O inspector, Luiz Antonio de Sampaio Vianna.

Mesa do Consulado da Côrte.

RUA DA SAUDE. (Trapiche da Ordem.)

Administrador.

José Dias da Cruz Lima, 3, 4, 5, Caminho Velho do Botafogo, 8.

Escrivão.

Julio Cesar Muzzi, 3, r. das Flôres, 68, entre os largos do Rocio Pequeno e da Cadea Nova.

Thesoureiro.

Hermogeneo Pereira da Silva, Jardim do Cosme Velho, 91.

Primeiros Escripturarios.

Manoel Paes Sardinha, r. do Principe, 122, Cajueiros.

Sabino da Silva Nazareth, filho, † 3, r. dos Ciganos, 8.

Luiz Benedicto de Azevedo, † 3, largo da Carioca, 5, 1.º andar.

Joaquim José de Lima e Souza, r. das Mangueiras, 48.

Segundos Escripturarios.

José Pereira Leitão, r. do Livramento, 31.

Mathias Antonio Alves Branco Muniz Barreto, r. da Princeza, Cajueiros.

José Manoel de Mascarenhas e Souza, r. da Saude, 91.

Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.

Pedro Mendes Limoeiro, © G. I., ✕ C. C., r. da Saude.

José Wenceslão da Silva Lisboa, r. da Imperatriz, 23.

Candido Antunes Castrioto, ⚙ 6, Becco do Imperio, 11.

João Francisco Leal, r. do Bom Jardim, 18 A.

Amanuenses.

Luiz Rodrigues de Faria, ⚙ 6, r. do Desterro, 12, Lapa.

José Manoel da Silva e Veiga, ⚙ 6, r. de S. Diogo, 28.

Manoel Ferreira Bento Muniz, Campo de S. Christovão.

Francisco Carlos Jacobina, r. de S. Lourenço, 4.

José Bento Alves Ferreira da Rocha, ⚙ 6, r. de S. Diogo, 62 B.

Francisco de Paula Pires Ferrão, r. dos Invalidos, 45.

Feitores Conferentes.

Bernardo José dos Santos Gomes, r. dos Ourives, 229. (Acha-se dirigindo a ponte de Embarques da praia dos Mineiros.)

José Ribeiro Sarmiento, administrador do Trapiche da Ordem.

Joaquim Corrêa da Silva, r. de S. Clemente, 60.

Antonio Januario da Silva, filho, r. de S. Clemente, 72.

Arquedadores.

Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, r. da Princeza, 71 (Cajueiros).

Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 1.º andar.

Addido.

João d'Oliveira, † 3, r. do Principe, 24 (Cajueiros).

Porteiro.

Luiz Joaquim de Carvalho, r. de S. Pedro, 303.

Continuo.

Luiz José de Araujo, r. das Mangueiras, 8.

Correio.

Francisco Gomes da Silva, r. do Atterrado.

Guardas-Agentes dos Trapiches.

- Trapiche da Ordem.—Manoel Pinheiro de Campos, Praia Formosa.
 — do Vapor. — Eliseu José Maynart, r. do Proposito, 15 (Saude).
 — do Damião. — Leonardo Fernandes Pedroso, r. Direita, 56.
 — da Saude. — João Floriano da Costa Barreto, Berquó.
 — do Florim. — Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem.
 — da Gambôa. — Antonio José de Abreu Guimarães, praia do Saco, 141.
 — do Vallongo. — Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco.
 — da Pedra do Sal. — Agostinho José Pereira Landim, Mata-porcos.
 — do Cleto. — Francisco Alvares da Silva, r. de Rezende, 91 A.
 — do Maia (*) — Celestino Fortunato Joaquim Pinto, becco das Partilhas, 6.

Ha mais 36 Guardas, sendo 1 da Alfandega, e estando dous destacadados na Recbedoria.

O expediente desta repartição principia ás 9 horas da manhã, e termina ás 3 da tarde; mas havendo affluencia de despachos ou de embarquês, exigindo-se do Administrador, proroga-se o trabalho até quando fôr necessario.

DIREITOS QUE SE ARRECADÃO.

- 1.º — 5 % na exportação do café, assucar, madeiras, arroz, aguardente, couros, &c.
- 2.º — 1 % no ouro em barra, sendo legalizado pela Casa da Moeda.
- 3.º — 2 % na polvora fabricada no paiz, na prata em bruto ou manufacturada, e no ouro em pó, ou amalgamado.
- 4.º — 1 \$ 500 por oitava nos diamantes em bruto (1/2 por %).
- 5.º — 5 % na venda das embarcações nacionaes.
- 6.º — 15 % na venda das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
- 7.º — Dizimo do Municipio para fóra do Imperio (5%, menos o café que paga 4 %).
- 8.º — Dizimo do Municipio para dentro do Imperio (5 ou 10 %).
- 9.º — Direitos de ancoragem das embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso.
- 10.º — Sello no fretamento, e despachos das embarcações.
- 11.º — Sello fixo nos conhecimentos e outros papeis do Expediente.
- 12.º — Capatazias do Consulado, Trapiche da Ordem e da ponte da Praia dos Mineiros.

(*) Este trapiche, pertencente ao Sr. José Ferreira Maia, foi alfandegado em Outubro de 1831 e está situado na rua da Saude.

- 13.º — Emolumentos das certidões.
 14.º — Multas por infracção do regulamento.
 15.º — Contribuição para a Santa Casa, sendo por embarcação de 3 mastros 6\$000 pelo casco, e de 2 mastros ou cutter 4\$000, e mais 640 rs. por marinheiro sendo para fóra do Imperio ou da provincia; e 200 rs. pelos de pequena cabotagem.
 16.º — Venda do papel sellado, e outros titulos do expediente.
 17.º — Depositos de diversas origens.

Os despachos de reexportação e baldeação da Alfandega para fóra e dentro do Imperio são também processados pela Mesa do Consulado, porém nada pagão.

Nenhum navio pôde receber carga sem achar-se desembaraçado pela Alfandega, e fundeado no respectivo ancoradouro: salvo obtendo licença da Alfandega para alastrar.

Logo que os despachos, ou guias que acompanharém os generos fôrem recebidos a bordo, serão entregues na barca de vigia do ancoradouro sob pena de multa, e seus donos ou consignatarios processados.

As embarcações nacionaes que levarem de uns para outros portos da provincia, e do Imperio pipas vacias ou com aguada, devem prestar fiança, obrigando-se a mostrar, dentro de um prazo dado, que forão desembarcadas no porto do destino, sem o que correm o risco de ser capturadas, como empregadas no trafico de negros.

DIREITOS

QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÓRA DO IMPERIO.

Um e meio por cento.

Diamantes em bruto (equivalente a 1\$500 réis por oitava).

Um por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio.

Dous por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas, excepto os diamantes, ouro em pó e em barra não legalizado.

Cinco por cento.

Aguardente de canna, cachaça restilada. — Algodão em rama, do Espirito Santo, de Minas, tecido branco, riscado. — Amendoim em casca. — Anil. — Araruta. — Arroz. — Assucar branco, mascavo refinado. — Atanados. — Azeite de peixe. — Barbatana. — Batatas. — Bêtas. — Bolacha grossa. — Cabos de couro. — Café em grão ou moido. — Caixas para cera ou doce. — Cal de marisco. — Carne secca. — Chifres. — Charutos. — Chapéos de pello, de palha. — Chocolate. — Crystal. — Clina em rama, beneficiada. — Couros de cavallo, de boi, salgados. — Colla. — Doces de qualquer qualidade. — Esteiras para forro. — Estopa. — Farinha de mandioca, de milho. — Feijões. — Fio de algodão, de ticum. — Fumo em rôlos, em folha. — Foguetes. — Gomma. —

Ipecacuanha. — Lãa em bruto beneficiada. — Lenha. — Licôres. — Mamôno em grão. — Matte. — Mantas de algodão. — Melado. — Milho. — Oleo de ricino, de mamôno. — Pelles de cabra, &c. — Queijos. — Quina. — Raiz de abutua. — Rapadura. — Rapé. — Refrescos ou capilés. — Resina de batatas. — Roscas. — Sabão. — Sal. — Sebo em rama, derretido. — Sola ou vaquetas. — Surrões. — Salsaparrilha. — Sanga de arroz. — Tabaco em pó. — Tamarindos em rama. — Tamancos. — Tapioca. — Tatagiba. — Tartaruga. — Telhas. — Tijólos de barro. — Tucúm em rama. — Toucinho, lombo ou banha. — Trançado de Algodão. — Unhas de boi — Madciras de todas as qualidades, pernas de serra, caibros, ripas, &c.

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos Feitores da Mesa do Consulado.

É permittido o embarque *livre* da moeda metalleica até agora sujeita aos direitos de $1\frac{1}{2}$ %.

Os generos de producção do municipio neutro, como assucar, milho, arroz, feijão, &c., pagão mais 5 % de *dizimo* na exportação para portos estrangeiros. (menos o café que paga 4 %), e 10 % sómente quando exportados para outras provincias do Imperio.

DESPACHO MARITIMO.

As embarcações estrangeiras que passam a nacionaes pagão o imposto de 15 %.

As embarcações nacionaes pagão 5 % (ou meia sisa).

As embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 300 rs. por tonelada, entrando e sahindo carregadas, mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão sómente 150 rs. por tonelada.

As embarcações que entrão *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 30 rs. diarios portonelada, uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior e o justifiquem competentemente pela repartição da Alfandega, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despesas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens nas duas anteriores viagens, conforme o Decreto de 15 de Novembro de 1844.

As embarcações que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada, e seguir com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão sómente 150 rs. por tonelada, como se sahissem em lastro.

As embarcações de cabotagem não pagão ancoragens em virtude do Decreto de 5 de Março de 1852.

Além destes impostos, pagão no Consulado os emolumentos da Santa Casa da Misericordia, e na Secretaria de Estado da Marinha os respectivos emolumentos pelo *Passe*.

Vide no Supplemento do Almanak para 1851 o Decreto n.º 710 de 16 de Outubro de 1850 mandando executar o regulamento sobre os manifestos das embarcações de cabotagem.

Despachantes de Navios.

Antonio Silverio Palmeira Lins, travessa de S. Januario (S. Christovão).

Candido Joaquim da Silva, r. dos Invalidos, 56.

Deolindo Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.

João Eloy da Poreiuncula, r. do Conde, 67.

João Pedro dos Santos, r. Nova do Sabão, 67.

José Gomes Rangel Pecanha, r. da Saude, 133.

José Joaquim Romano Meirelles, r. do Lavradio, 61.

Ribeiro & Castellões, rua Novã do Sabão, 69, e praia de S. Christovão, 47.

Simão Henrique de Souza, 6, praia do Cabaceiro, 51 (S. Domingos).

Caixa da Amortização.

RUA DIREITA.

Junta.

O Ex.^{mo} Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

Visconde de Guaratiba, 2; 2, r. dos Pescadores, 24.

Visconde de Bomfim, 2, 3, r. dos Pescadores, 10.

Barão de Alegrete, 2, r. do Sabão, 363.

Barão de Merity, 2, 4, r. d'Alfandega, 35.

Francisco José Bernardes, 2, r. l. de S. Joaquim, 138.

Inspector Geral.

Conselheiro Herculano Ferreira Penna, 3. Actualmente presidente da provincia de Minas-Geraes.

Contador.

Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. de D. Luiza. (Gloria.)

Thesoureiro.

José Joaquim Ribeiro, 5, r. Nova do Conde, 197.

Fiel do Thesoureiro.

Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.

Escripturarios.

Agostinho Coelho d'Almeida, r. do Senhor dos Passos, 163.

José Procopio Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Nova de S. Pedro, 51.

Cobrador.

Vago.

Corretor.

Francisco de Paula Rodrigues Leitão, S. Domingos, Praia do Cabaceiro, 3.

Ajudantes do Corretor.

Eleuterio José de Souza, filho, r. da Ajuda, 57.

Joaquim José de Noronha, r. da Conceição, 81

Porteiro.

Luiz Alves Pereira, R 3, r. da Valla, 9.

Sellador e Ajudante do Porteiro.

José Candido Barreto, r. do Engenho Velho, 11.

Continuo.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 40.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL MOEDA.

Thesoureiro.

José Leite Pereira Campos, R 3, r. do Hospicio, 268.

Ajudante.

João Salerno Toscano d'Almeida, r. das Marrecas, 22.

Conferentes.

Manoel Rodrigues de Almeida, r. dos Invalidos, 68.

Luiz José da Costa, R 6, r. da Gloria, 90.

Antonio Eulalio d'Oliveira Pinto, R 3, R 6, r. da Copacabana, 44.

Trocadores.

Francisco Alves de Brito, filho, R 3, R 6, r. do Sabão, 383.

Primeiro Escripturario.

João José da Costa, r. das Mangueiras, 39.

Segundos Escripturarios.

José Albano Fragosó, R 2, r. do Catete, 27.

Bernardo Francisco de Paula, R 3, Ladeira da Gloria, 7.

Amanuenses.

Joaquim José da Silva Faria, r. da União, 37.

Henrique Alfonso Korff, em S. Christovão.

Continuo.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. Nova de S. Pedro, 40.

Recebedoria do Municipio.

RUA DO SACRAMENTO.

Administrador.

Hermenegildo Duarte Monteiró, R 3, R 4, r. da Imperatriz, 57.

Escrição.

João Baptista da Silva, r. da Princeza, 100 (Cajueiros).

Primeiros Escripturarios.

Justino Ferreira da Silva, R 6, r. da Copacabana, 56.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria, sobrinho, † 3, 5; † 3, r. da Ajuda, 64.

Segundos Escripturarios.

João Climaco Alves da Cunha, r. de Rezende, 34 A.
 Antonio Gregorio Cordeiro, r. da Conceição, 24.
 Candido Fernandes da Costa Guimarães, r. da Princeza, 81.
 Francisco José de Oliveira, Campo da Acclamação, 55.
 Joaquim Baptista de Magalhães, r. de S. Lourenço, 20.
 Antonio José da Silva Pinto, r. d'Ajuda, 101.

Amanuenses.

Antonio Francisco Chaves, r. da Harmonia, 21.
 Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, 72 A.
 José Vieira Xavier de Castro, r. do Silva Manoel, 10.
 José Antonio Machado dos Reis, r. do Areal, 6 G.
 Antonio José Guimarães, Nictheroy.
 Vicente Alvares de Andrade, r. do Lavradio, 49.
 José Mendes da Costa, r. de Mataporcos, 46.
 Joaquim Lourenço de Castro e Silva, Nictheroy.
 Joaquim Alves da Silva, r. de S. Januario, 57.
 Antonio Lobo de Souza Bastos, r. da Imperatriz, 51.

Praticantes.

Augusto de Sá, r. Formosa.
 José de Almeida Saldanha, r. de Rezende, 65.
 José Francisco da Silva Vargas, r. de Santa Anna, 33.
 Francisco Martins Pinheiro, r. da Prainha, 151.
 Henrique Jacob Dantas, r. dos Arcos, 2.
 José Joaquim da Rocha, r. de S. Diogo, 60.
 Benjamim Alves Branco, Nictheroy.
 Antonio José de Bem, junior, Engenho Velho.
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde.
 José Francisco de Macedo, r. da Princeza, 99.
 Honorio Hermeto Leite Campos, r. do Hospicio, 268.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito, † 3, 6, r. do Sacramento, 8.

Recebedor do Sello.

Egidio Baptista, r. dos Ciganos, 22.

Lançadores.

Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 112.
 José Egidio d'Oliveira Bello, r. Nova do Conde, 159.
 Luiz Rodrigues de Almeida, r. da Imperatriz, 60.
 Theodoro Jansen Muller, praia do Sacco, 239.
 Francisco Xavier da Costa, praia de S. Christovão, 45.

Porteiro.

Joaquim Marianno de Oliveira, r. do Bom Jardim, 35.

Continuo.

Duarte Pires Ferreira, Nictheroy.

Correios.

Guilherme Pedro Dias, r. do Costa, 8.

Augusto Cesar Pimentel, r. das Flôres, 66.

Bonifacio José Ferreira das Neves, r. do Engenho Novo.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

A cargo da Recebedoria do Municipio.

Administrador.

Hermenegildo Duarte Monteiro, 3, 4, r. da Imperatriz, 57.

Escrivão.

Antonio Gregorio Cordeiro, r. da Conceição, 24.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito, 3, 6, r. do Sacramento, 8.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Rua do Pedregulho.

Agente.

Antonio José do Amaral, na Agencia.

Escrivão.

Carlos José Alvares da Silva, na Agencia.

Tem mais 6 Guardas, e 1 vigia no litoral.

CURADORIA DOS AFRICANOS LIVRES.

Curador.

José Bernardo de Figueiredo, Campo d'Acclamação, 26.

Escrivão.

João Maria da Luz, 3, r. de S. Diogo, 26.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

1. Renda de proprios nacionaes.
2. Laudemios.
3. Siza dos bens de raiz.
4. Decima Urbana de uma legua além da demarcação.
5. » adicional das corporações de mão morta.
6. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
7. Dizima da chancellaria.
8. Joias das ordens honorificas.
9. Matricula da Escola de Medicina.
10. Multas por infracções de Regulamentos.
11. Sello do papel.
12. Premio dos depositos publicos.
13. Imposto sobre corretores.
14. Emolumentos das Repartições de Fazenda.

15. Emolumentos da Faculdade de Medicina.
16. » das Terras Publicas.
17. » da Inspectoria da Instrucção Primaria.
18. Imposto sobre lojas &c.
19. » especial sobre moveis estrangeiros &c.
20. » sobre barcos do interior.
21. Taxa dos escravos.
22. Cobrança da divida activa.
23. Decima Urbana.
24. Terças partes de officios.
25. Emolumentos de Policia.
26. Imposto sobre as casas de modas e leiloeiros.
27. » de patente d'aguardente de consumo.
28. » do gado do consumo.
29. Meia siza de escravos.
30. Sello de heranças e legados.
31. Bens do Evento.
32. Indemnisações de custas judiciaes.
33. Reposições e restituições.
34. Receita Eventual.
35. Bens de defuntos e ausentes.
36. Salario de Africanos livres.

Arrecada-se tambem a taxa de 40 réis em cannada d'aguardente do paiz para a Illustrissima Camara Municipal.

Nesta repartição se acha á venda o papel sellado de 80 e 100 rs., para os seguintes livros (por aviso de 20 de Novembro 1854).

Os dos termos de bem-viver e segurança, e os dos culpados.

Os dos cofres dos orphãos e ausentes.

Os das ordens terceiras, irmandades e confrarias.

Os de assentos de baptismos, casamentos e obitos das parochias e curatos.

Os livros e protocollos de tabelliães e escrivães de qualquer juizo, comprehendidos os dos escrivães dos juizos de paz, delegacias e subdelegacias.

Os livros de depositarios geraes, distribuidores e contadores judiciaes.

Para creditos, letras de terra, e de cambio, &c., de differente taxa.

Almoxarifado do Papel Sellado.

Chefe, Almoxarife desta Repartição.

José Teixeira de Abreu Silveira,  3, Ladeira de João Homem, 61.

Fiel.

Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 95.

Escrivão.

Antonio Godinho Ramos, r. do Alcantara, 56.

Mestre da Officina do Sello.

Manoel José de Araujo Lima, subida do Sacco do Alferes, 30.

Continuo. Francisco de Almeida Rocha, r. Nova de S. Pedro, 89.

Casa da Moeda.**RUA DO SACRAMENTO.***Provedor.***Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4, r. de S. Pedro, 314.***Escrivão da Receita.***Candido Venancio dos Guimarães, 3, r. da Pedreira da Candel., 47.***Thesoureiro.***Francisco Urbano da Silva, 6, largo do Valdetaro, 171.***Escripturarios.***Francisco Vicente de Souto Maior, r. da Pampulha, 3, S. Domingos.****Frederico Januario da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 19.***Fiel da Balança.***Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 5, r. Fresca, 8, em S. Domingos de Nictheroy.***Mestre da Fundição.***Vago, serve interinamente o bacharel Antonio Manoel Loureiro Vianna, r. do Ingá, 42 (S. Domingos).***Fundidores.***Rufino Antonio de Lima, r. Nova do Sabão, 108.****Fausto Antonio Furtado de Mendonça, travessa do Vasconcellos, 5.****Cypriano Antonio da Silva, r. do Hospicio, 348.***Mestre da Ferraria.***Vago. Serve o Engenheiro Machinista Adolfo João Maria Halich.***Guarda-Cunhos.***Vago. Serve interinamente o***Cunhador.***Antonio da Costa Pinheiro, r. de Matacavallos, 154.***Fiel de Fieiras.***José Francisco da Cunha, r. da Carioca, 117.***Ajudante.***Serve interinamente Gracelacio José Alexandrino, r. das Flôres, 22.***Primeiro Ensaaiador.***José Goulart de Oliveira, 3, r. de Paula Mattos.***Segundo Ensaaiador.***José Francisco Ribeiro, r. Nova do Conde, 171.***Ajudantes de Ensaio.***Francisco José Rufino de Souza Lobato, r. de S. Diogo, 23.***Primeiro Abridor.***João José da Silva Monteiro, 6, r. da Conceição, 85.**

MINISTERIO DA FAZENDA.*Segundo Abridor.*

Fidelis Ferreira Paradella, 6, r. do Sacco do Alferes, 23.

Ajudante.

Quintino José de Faria, r. do Costa, 20.

Officiaes de Abridor.

Bibiano Franciseo de Faria, becco da Fidalga, 4.

João Luiz da Costa, Rocio Pequeno, 14.

Antonio de Deos Lima, r. da Princeza, 99. (Cajueiros.)

Porteiro.

Luiz Carlos Pereira de Carvalho, r. dos Invalidos, 80.

Continuo.

José Gomes Moreira, r. de D. Manoel, 1.

Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado.

TRAVESSA DAS BELLAS ARTES, 9.

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

O Estabelecimento se acha aberto desde as 4 horas da tarde até anoitecer.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1855 A 1857.

Presidente.

Desembargador Manoel de Jesus Valdetaro, 2, largo do Valdetaro.

Thesoureiro.

João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.

Secretario.

Antonio José da Silva, 3, 4, r. do Cattete.

Directores.

Frederico Carneiro de Campos, 2, 4, 5, r. de St. Theresa, 34.

José Severiano da Rocha, 3, 4, r. do Canço, 74.

Adjuntos.

Conselheiro Emiliano Faustino Lins, 2, 4, r. do Senhor dos Passos, 72.

Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2. (Cajueiros.)

José Caetano de Almeida e Silva, 5, r. do Principe.

João Estevão da Cruz, 2, 6, r. do Costa, 51.

João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.

Augusto Cesar de Castro Menezes, 5, r. d'Alfandega.

José Gonçalves Victoria, 3, 6, r. de Mataporcos.

André Cordeiro de Negreiros Lobato, Campo d'Acclamação, 51.

Antonio Rozendo Rodrigues, 5, Copacabana.

Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80.

Dr. Liberato de Castro Carneira, 3, r. do Hospicio.

Dr. João José de Carvalho, 3, 5, r. do Sabão, 331.

SECRETARIA.

Guarda-Livros.

João Antonio da Silva, 3, 6, r. de S. Lourenço, 10.

Escripturario.

Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

THESOURARIA.

Fiel.

José Antonio de Calazans Rodrigues, 3, 5, r. do Senado, 21 A.

Escrivão.

José Bernardes da França, r. de S. Lourenço, 38.

Agente e porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, 6, r. do Senado, 31.

Ajudante do dito.

Antonio Joaquim de Souza Carneiro, r. da Valla, 182.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte Pio Geral se achão no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64.

Loterias da Côrte.

Presidente.

Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, 3, r. do Rosario, 123.

Thesoureiro.

João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.

Escrivão.

Francisco de Assis Tavares, praia do Botafogo, 30.

Loterias a correr em 1856.

4 para o Monte Pio.

2 para a Santa Casa, Expostos, Recolhimento, etc.

1 para o Hospital da Misericordia.

3 para o melhoramento do Estado Sanitario.

3 para indemnisação do Thesouro da prestação que dá ao theatro de S. Pedro d'Alcantara.

2 para a Casa de Correção.

1 para a Freguezia da Gloria.

1 para a de Inhauma.

1 para o Conservatorio de Musica: e as mais que o Governo determinar.

RUA DA MISERICORDIA, NAS LOJAS DO EDIFÍCIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

Administrador.

Braz Antonio Castrioto, 3, r. da Carioca, 75, 2.º andar.

Guarda-Livros.

João Antunes de Souza Castrioto, Lagôa de Freitas.

Amanuense.

Antonio José Cardoso Pereira de Barros, r. da Misericórdia, 91.

Este estabelecimento tem dez prélos de ferro francezes, tres ditos inglezes e um mechanico: o seu pessoal compõe-se de um mestre compositor e quinze aprendizes; um guarda-typos, e vinte e quatro officiaes compositores; doze impressores e dezoito aprendizes; um alçador, seis ajudantes e um continuo que serve de porteiro.

No mesmo estabelecimento ha um armazem onde se vende toda a legislação e diversas outras obras do Governo.

Officina de Apolices.

Director.

Guilherme Jacques Godfroy, 3, r. de S. Leopoldo, 16 (Nitheroy).

Escrivão.

Francisco José da Silva, r. da Misericórdia, 49.

Compositor.

João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 114.

Impressor.

Florentino Rodrigues do Prado, r. de Santa Theresa, 5.

Ajudante do impressor.

João Ignacio Christello, praia do Lazareto, 15.

Estampador.

Clementino Geraldo de Gouvêa, r. do Senhor dos Passos, 129.

Ajudante do estampador.

José Ferreira Bastos, praia do Lazareto, 27.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha.

Ministro d'Estado.

Conselheiro João Mauricio Wanderley, 4, ladeira da Gloria, 15.

Official Maior.

Francisco Xavier Bomtempo, 2, 4, r. dos Arcos, 1.

Official Maior Graduado.

Luiz Antonio da Costa Barradas, 2, 6, Nictheroy.

Officiaes.

Dionysio de Azevedo Peçanha, 3, 5, r. do Cattete, 104.

Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, 3, 5, trav. do Senado, 6 A.

José Barbosa de Oliveira, 6, r. dos Invalidos, 78.

Joaquim Maria de Souza, 3, 6, r. do Costa, 46.

Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó, 4, 5, Engenho Velho, 90 D.

José Joaquim da Cruz, 6, r. da Saude, 108.

Official aposentado, com exercicio.

Luiz de Azambuja May, r. de S. Christovão, 75.

Amanuenses.

Francisco Vespasiano Tito Soares, 6, r. de S. Christovão, 75.

José Remigio de Sena Pereira, 3, Ilha das Cobras.

José Maria Bomtempo, 6, r. dos Arcos, 1.

Apparicio Leocadio Soares, praça da Gambôa, 165.

Admittidos aos trabalhos da Secretaria..

José Pereira de Andrada, r. larga de S. Joaquim, 100.

José Innocencio Gomes do Amaral, r. do Sabão, 387.

José Maria da Silva Freitas, 3, r. do Bom Jardim, 27.

Albino Borges Monteiro, travessa do Paço, 7 B.

Themaz Xavier Garcia d'Almeida junior, 3, (Amanuense da Contadoria Geral da Marinha), r. do Cattete, 239.

Cartorario, Official graduado.

José de Freitas Valladares, 6, r. d'Ajuda, 79.

Ajudante do Cartorario.

Silvestre Gonçalves Barroso, travessa de S. Sebastião, 3.

Porteiro.

Pedro Augusto Fontes do Castello, r. da Pedreira da Gloria, 43.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Jesuino da Silva, r. dos Quarteis, 5 A, S. Christovão.

Continuo.

Domingos Esteves Marcenal, praia do Sacco do Alferes, 109.

N. B. Tem 5 correios a cavallo, sendo 4 effectivos e 1 extranumerario.

MINISTERIO DA MARINHA.**Contadoria Geral.**

Creada por Decreto de 12 de Julho de 1845.

Contador Geral.

Capitão de mar e guerra honorario Antonio José da Silva, ₧ 3, 5 4, r. do Cattete, 117.

Primeiros Officiaes Chefes de Secções.

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, 5, r. Nova do Principe, M, Cajueiros.

Dito João Antonio da Silva, ₧ 3, 5 6, r. de S. Lourenço, 10.

Dito Luiz Antonio de Freitas, ₧ 3, 5 6, r. do Costa, 32.

Dito Antonio Domingues de Sá, ₧ 3, r. do Principe, 52, Cajueiros.

Segundos Officiaes.

Capitão Tenente honorario, Domingos Antonio Machado, r. larga de S. Joaquim, 112.

Dito Antonio Lourenço Pereira de Carvalho, r. de S. José, 20.

Dito Pedro José da Silva, r. dos Arcos, 13.

Dito José Dias da Costa, r. da Princeza, 123 (Cajueiros).

Terceiros Officiaes.

1.º Tenente honor. Miguel Joaquim Ribeiro de Carv.º, r. dos Ourives.

Dito José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 14.

Dito Daniel Maria Colonna, r. do Bom Jardim, 13.

Dito Antonio Augusto Cesar, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Dito José Bernardes da França, r. de S. Lourenço, 38.

Dito Alexandre José Fortuna, 5 6, Praça da Constituição, 59.

Amanuenses.

2.º Tenente honorario Lourenço Bibiano de Castro, r. da Praia, 17, S. Domingos.

Dito Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 18.

Dito Thomaz Xavier Garcia de Almeida, r. do Cattete, 245.

Dito Pedro Celestino Garrocho, r. da Princeza, 102 B (Cajueiros).

Dito Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. de Rezende, 59.

Dito Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. do Conde, 79.

Praticantes.

Guarda-Mar. honor. Camillo Carneiro de Campos, praia do Sacco, 7.

Dito José Maria da Costa Mattos, junior, r. do Hospicio, 308.

Dito Francisco Antonio Lima, Nictheroy, r. da Praia.

Dito João Gomes da Fonseca e Cunha, largo de S. Alex., 5, Nictheroy.

Dito Manoel dos Santos Carneiro Pimpá, r. do Sacco.

Dito Agostinho Pereira da Cunha, junior, Campo d'Acclamação junto ao Paço do Senado.

Dito José Candido de Lima. Nictheroy.

Dito José Antonio Pereira Leal, r. do Livramento, 104.

Dito Paulo José Martins da Rocha, largo de S. João, 43 Nictheroy.

Aldidos.

Leonardo Pinheiro de Mello Carrão, r. Nova do Sabão, 32.

Francisco José Ferreira, r. do Principe, 49 A Cattete.
 Joaquim José Ignacio Junior, r. da Saude, 104.
 Ernesto Augusto Ferreira, Rio Comprido, 1.
 Antonio Maria da Luz, r. de S. Diogo.

Cartorario.

Joaquim Manoel da Costa, r. da Pedreira da Gloria, 33.

Ajudante do Cartorario.

José Manoel de Oliveira Couto, r. Larga de S. Joaquim, 182.

Porteiro.

Carlos José Coelho, 3, r. Nova do Conde, 203.

Continuos.

João Francisco Luiz de Azevedo, r. de Matacavallos, 37 F.
 Fernando José de Araujo Pallas, r. de S. Carlos, Mataporcos.

Ajudante dos Continuos.

Domingos José Ferreira, r. de S. Pedro, 199.

Intendencia da Marinha.

Intendente.

Chefe de Divisão Antonio Leocadio do Coutto, 3, 4, r. do Cattete, 181.

Escrivões.

Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, 3, 6, Rio Comprido, 1.
 Capitão Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão, 6, r. d'Ajuda, 93.

Amanuenses.

Guarda Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.
 Narciso Rodrigues Villarinho, r. das Marrecas, 2.

Porteiro.

José da Costa Travassos, r. do Bom Jardim, 61 A.

Continuo.

Pedro Caetano Martins, r. dos Invalidos, 24.

Moços.

José Ferreira Bertão, r. do Portão do Trem, 8.
 Luiz Caetano Martins, r. dos Invalidos, 24.
 Miguel Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. do Sabão, 202.

THESOURARIA E PAGADORIA.

Thesoureiro Pagador.

Capitão-Tenente honorario Luiz José de Victoria, Caminho Velho do Botafogo, 17.

Escrivão.

Capitão Tenente honorario André Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Fiel do Thesoureiro.

Escrivão do numero de Náo, José Rodrigues d'Abreu, r. da Harmonia, 3.

Moço.

Joaquim de Menezes, r. da Saúde, 7.

Almoxarifado da Marinha.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Escrivão.

Capitão Tenente honorario Joaquim Ferreira Pimenta de Laet, † 3, r. do Sacco, 40.

Almoxarife.

Capitão Tenente honorario Miquelino José da Cunha, † 3, r. da Princeza, 123 d, Cajueiros.

Escripturario de Madeiras.

Escrivão extranumerario da armada, Luiz José Elias da Silva, largo do Batalha, 5.

Guardas.

Francisco Xavier de Macedo, r. de S. Diogo, 106.

José Francisco da Cruz Brandão, praia do Cajú, 33.

Rodrigo Borges de Castro Azevedo e Mello, Campo d'Acclam., 131.

SEGUNDA SECÇÃO.

Escrivão.

1.º Tenente honorario Henrique José do Carmo Netto, r. Nova do Conde, 168.

Almoxarife.

1.º Tenente honorario Manoel Joaquim da Victoria, r. de S. Clemente, 63.

Guarda.

Antonio Hermogenes Cabral de Menezes, r. Nova do Conde, 79.

TERCEIRA SECÇÃO.

Almoxarife.

1.º Tenente honorario Francisco Gregorio de Bulhões Coelho, r. de Sant'Anna, 23 A.

Escrivão.

1.º Tenente honorario José Antonio Barbosa da Veiga, r. das Mangueiras, 24.

Coadjuvando o Escrivão.

Escrivão Extra-numerario, João da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Castello, 8 A.

Guarda.

Daniel Paulo Porfirio da Silva, r. de S. Leopoldo, 21.

QUARTA SECÇÃO.

Escrivão.

1.º Tenente honorario João José de Moraes Tavares, r. da Gamboa, 115.

Almoxarife.

1.º Ten. hon. José Pereira de Oliveira e Silva, r. d'Alfandega, 301.

Escrivão extranumerario coadjuvando o da Secção.

João Jorge Joaquim de Almeida e Silva, ladeira do Livramento, 5.

Guarda.

Januario Rodrigues de Vasconcellos, Ilha das Cobras, 44.

Compador dos Armazens.

Eduardo José Pimenta Bueno, r. do Costa, 36.

ESCRITURAÇÃO DAS OFFICINAS.

Escrivão.

1.º Tenente honorario João Corrêa dos Santos, r. Formosa, 71.

Escrivães coadjuvando.

O Escrivão de n. de Fragata 2.º Tenente honorario Gabriel Herculano dos Santos, r. da Lampadosa, 62.

O Escrivão extranumerario Virgílio José Alves Pacheco, r. da Harmonia, 2 A.

Praticante de embarque.

Sabino Corrêa dos Santos, r. do Paraíso, 6, Paula Mattos.

Officiaes de Fazenda da Armada.

Commissarios do Numero de Náo.

Capitão-Tenente honorario Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço, 18.

Dito Antonio Francisco da Costa Arêas, na Armazém de S. Domingos.

Dito Joaquim José do Sacramento, no vapor Amazonas.

Dito Luiz José da Cunha Pacheco, r. Formosa, 100.

Dito José Antonio de Oliveira Basto, Nietheroy.

Dito Francisco Adrião Pereira, r. do Cattete.

Commissarios do Numero de Fragata.

1.º Tenente honorario Ramon Enriquez, r. do Saco, 4.

Dito Ignacio José Mendes, no Rio Grande do Sul.

Dito Domingos Pereira de Souza, Batalhão, vapor Viçconde.

2.º Tenente honorario Bento Rodrigues de Sequeira, Ponta do Cajá.

Dito Joaquim Marques de Santa Anna, @ R. P. Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Dito José Joaquim Ferreira de Magalhães, corveta Imperial Marinho.

Escrivães do Numero de Náo.

1.º Tenente honorario Luiz Antonio Ferreira Guimarães, no morro do Castello.

1.º Tenente honorario Francisco Pereira dos Santos, Matacavallos.
 Dito Manoel Eliziario da Costa Netto, r. do Senado, 18.
 Dito Alexandre Lasaro da Luz, na capitania do porto do Paraná.
 Dito João Francisco da Matta Rezende, Ilha das Cobras.
 Dito José Rodrigues de Abreu, becco do Suspiro.

Escrivães do Numero de Fragata.

1.º Tenente hon. José Joaquim da Rocha, filho, 6, barca *Berenice*.
 Dito Manoel Dias de Souza Lobo, Ilha das Cobras.
 Dito Antonio Rodrigues dos Santos, Rio Grande do Sul.
 Dito José Antonio da Cunha, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Dito Francisco Dias da Motta França, vapor *Recife*.
 Dito Gabriel Herculano dos Santos, r. do Cano, 19.

Inspecção do Arsenal de Marinha.

Inspector.

Chefe de Esquadra Joaquim Marques Lisboa, 2, 5, G. I.;
 * 2, reside no Arsenal.

Engenheiro Civil e Militar da Repartição.

Major do Imperial Corpo de Engenheiros Francisco Antonio Raposo,
 Ilha das Cobras.

Ajudante da 1.ª secção.

Capitão de Fragata reformado Silvestre José Nogueira, 3, no Arsenal.

Ajudante da 2.ª secção.

Capitão-Tenente Bernardo Alves de Moura, 3, no Arsenal.

Ajudante da 3.ª secção.

Capitão de Fragata, Pedro Paulo Boutruelle, 3, G. I., B. O.,
 r. do Principe, Cajueiros.

Ajudante da 4.ª secção.

Capitão Tenente Candido José Ferreira, 3, 5, R. P., travessa
 do Paço, 19.

*Encarregado da 5.ª Secção de Obras na Ilha das Cobras e dos Presos
 sentenciados.*

Major reformado Hermenegildo Machado do Nascimento, 3,
 G. I., Ilha das Cobras.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario, serve interinamente José Leite Guimarães, Ilha das
 Cobras.

Escreventes.

José Maria d'Almeida Brasil, r. das Marrecas, 24.
 Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 3.
 Rodrigo Navarro de Andrade, r. do Senado, 21.

Escreventes addidos.

Eduardo de Oliveira Coutinho, Ilha das Cobras.

José Bernardes Ribeiro, junior, r. de Matacavallos.
Luiz Manoel da Silva Cardoso.

Apontadores.

Miguel Vaz de Carvalho, r. do Senado, 30.
Guilhermino Pires Ferreira, ladeira do Castello, 10.
Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 75.

1.º Constructor.

1.º Tenente honorario Napoleão João Baptista Level, morro de Paula Mattos.

Constructor.

2.º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, Ilha das Cobras.

Engenheiro, Director das officinas de Machinas.

1.º Tenente Robert Grundy, 6, praia do Flamengo, 102 (e r. Direita 125).

Patrão Mór.

1.º Tenente Antonio Pimenta, 3; 5, r. de D. Manoel.

Patrão Mór interino.

2.º Tenente João Ignacio dos Santos, 4, no Arsenal.

Escrevente do Patrão Mór.

Luiz Manoel Gonçalves Junior, Ilha das Cobras.

Escrivão do Armazem do Deposito dos Navios desarmados.

Pedro Simões da Fonseca, Ilha das Cobras.

Mestre Encarregado do dito.

Mestre de numero Albino José da Cunha Telles, Ilha das Cobras.

ESCOLAS.

De Geometria applicada ás Artes.

Lente, Capitão-Tenente João Maria Pereira de Lacerda, 3, 3, 5, travessa do Paço, 17.

De Risco de construcção naval.

Mestre—2.º Tenente e 2.º Constructor José Joaquim Ribeiro Pimenta (actualmente destacado na Província de Pernambuco).

De Desenho.

Director—o desenhador do Arsenal addido ás officinas de machinas José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.

De Primeiras Lctras.

João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

Director da Cordoaria.

Capitão de Fragata reformado Joaquim Agostinho Pecurario, Porto do Mayer (Nichteroy.)

Encarregado da cordoaria e dos Armazens.

Commissario de numero de não Antonio Francisco da Costa Arêas, reside na Armação.

Escrivão Apontador.

Escrivão de numero de não Manoel Elisario da Costa Netto, nos armazens da Armação.

Director do trem de artilharia naval e Laboratorios.

Tenente-Coronel Luiz Manoel Gonçalves, † 3, ✱ C. C., $\odot$ G. P., Ilha das Cobras.

Encarregado do Laboratorio.

Capitão reformado Joaquim Manoel de Oliveira, ✱ C. C., $\odot$ G. I., Ilha das Cobras.

Commandante das Companhias de Artifices.

Vago.

Capellão do Arsenal.

Padre Miguel Antonio de Barros Pinto Saraiva, r. Municipal, 5.

Commandante dos navios desarmados.

Capitão de Mar e Guerra Jorge Broom $\odot$ 4, ✱ B. O e condecorado com a melalha de S. Sebastião pela Rainha Victoria, Botafogo.

Commandante da Fragata Principe e Artifices Menores do Arsenal.

Capitão de Fragata Antonio Francisco Pereira, ✱ 3, † 3, $\odot$ 5, abordo.

Escrivão dos mesmos.

Escrivão de numero de fragata Manoel Dias de Souza Lobo, r. do Bom Jardim, 69 A.

Patrão e Encarregado das Imperiaes Galeotas.

2.º Tenente graduado Antonio Moreira da Rocha, no Arsenal.

Encarregado dos escravos da Nação e Africanos livres.

José Xavier Coelho, r. de S. Pedro, 257.

Porteiro do Arsenal.

Antonio José Corrêa, no Arsenal.

MESTRANÇA.

Officina de Construcção naval.

Manoel da Trindade, becco dos Ferreiros,

Dita de Architectura Civil.

Antonio José Pereira, Morro de Paula Mattos.

Dita de Pintores.

Joaquim Rodrigues de Andrade, praça da Constituição, 44.

Dita de Espingardeiros.

Dionysio Francisco Peixoto, travessa da Pedreira da Conceição, 3.

Dita de Tanoeiros.

Luiz Duarte do Amaral, r. Estreita de S. Joaquim, 12.

Dita de Calafates.

Antonio Duarte dos Santos, ladeira de João Homem, 59.

Dita de Polieiro e Torneiro.

Luiz Antonio da Costa, becco de João Ignacio, 11.

Francisco Joaquim de Saldanha, Ilha das Cobras.

Officina de fundição de Ferro.

José Maria da Costa, travessa do Guindaste, 10.

Encarregado da de Funileiro.

Francisco Xavier Soares Junior, r. da Quitanda, 191.

Mestre da de Corrieiros e Bandeireros.

Casimiro Martins Pinheiro, r. da Prainha, 23.

Mestre da Officina do Velame.

Leonardo Severo, becco da Fidalga, 3.

Encarregado da do Apparelho.

Francisco Ignacio de Souza, ladeira de João Homem, 27.

Mestre da 5.ª secção.

João Mamede Zefirino, r. dos Arcos, 47.

Encarregado dos generos das Officinas de Machinas.

Miguel Ferreira de Carvalho, r. das Flores.

Escreventes.

Da officina de Construcção Naval.

José Joaquim da Silva Amorim, travessa da Mangueira, 4.

Antonio Francisco Novaes, ladeira de João Homem, 69.

Da de construcções miudas.

João da Costa Leite, r. do Jogo da Bolla, 11.

Das de machinas.

Joaquim Lopes Pinhel, r. do Cano, 225.

Da de architectura civil.

João Travassos da Costa, r. do Alcantara, 13.

Da de tanociros.

Innocencio José Pinto, r. do Hospicio, 213.

Da do laboratorio.

Candido José de Proença.

Da do velame.

Felismindo Augusto Castello Branco, travessa de S. Januario, 11,
S. Christovão.

Da do apparelho.

Leandro Ramos Chaves, r. de Matacavallos, 190.

Da de polceiros e torneiros.

Francisco de Assiz Albuquerque, r. estreita de S. Joaquim, 22.

Escrivães da 5.ª secção.

José de Oliveira Coutinho, fortaleza da Ilha das Cobras.

Servulo José de Siqueira Lima. Na Ilha das Cobras.

Capitania do Porto.

Capitão do Porto interino.

Chefe de Divisão Guilherme Parker, ⚙ 3, ⚙ 3, © G. I., Ⓐ T.,
Hotel Pharoux.

Ajudante do mesmo.

Primeiro Tenente Marcos José Evangelista, ⚙ 3, ⚙ 3, © R. P.,
travessa de S. Rita 9, 2.º andar.

Secretario.

José Rodrigues Prego, r. Nova dos Quarteis, 11 B, S. Christovão.

Substituto do dito.

Arsenio José Ferreira, travessa do Paço, 26, 1.º andar.

Delegado da capitania em Campos.

Capitão-Tenente Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, ⚔ 3.

Director do Pharol de Cabo Frio.

Capitão de Fragata reform. Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, ⚔ 3,

Idem da Rasa, e Commandante das barcas de soccorro naval.

Capitão-Tenente reformado Francisco Ferreira dos Santos, ⚔ 4,
© G. I., r. da Pedreira da Gloria, 23.

Encarregado do recrutamento para a Armada.

Segundo Tenente reformado João Pedro Soares Reis, r. dos Arcos, 14.

Encarregados das diligencias.

Augusto Cesar Tuli, rua do Livramento, 127, loja.

Joaquim João Xavier, r. de Matacavallos, 76, loja.

Academia de Marinha, e Quartel da Companhia dos Aspirantes a Guardas-Marinhas.

ESTABELECIDA NA PRAIA, 7.

Commandante, Fiscal e Director da Academia, e Commandante da Companhia dos G. G. M. M.

Chefe de Esquadra Antonio Pedro de Carvalho, ⚔ 3, ⚔ 3, © G. I.
✱ 2, reside na Academia.

Lentes de Mathematica.

Do 1.º anno. — 1.º Tenente Bacharel Giacomo Raja Gabaglia. Em comissão na Europa.

Do 2.º anno. — Major d'Engenheiros José Joaquim d'Avila, r. da Rainha 29. Nictheroy.

Do 3.º anno. — 1.º Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, ⚔ 3, ⚔ 4, r. Formosa, 66.

Lente d'Artilharia.

Tenente-Coronel de Engenheiros José de Paiva e Silva, ⚔ 3, r. da Princeza, 47 (Cajueiros).

Substitutos de Mathematica.

1.º Tenente Sabino Eloy Pessoa, ⚔ 6, r. da Magnificencia, 10, S. Dom.

1.º Tenente Jeronymo Pereira de Lima Campos, r. das Marrecas, 27.

Mestre de Apparelho e Encarregado do ensino pratico de Manobra e Tactica.

Capitão de Mar e Guerra graduado Francisco José de Mello, ⚔ 3, ⚔ 5;
⚔ 3, ✱ 4, r. do Sacco do Alferes, 36.

Mestre de Desenho.

Segundo Tenente honorario José dos Reis Carvalho, $\$$ 6, e premiado com a medalha de ouro da Academia das Bellas Artes, r. dos Arcos, 24.

Secretario da Academia e da Companhia.

Capitão-Tenente reformado João Henriques de Paiva, $\times$ 3, r. d'Alfandega, 94, 2.º andar.

Mestre d'Esgrima.

Pedro Orlandini, r. do Nuncio, 7.

Instructor d'Infantaria.

Major reformado Luciano Alves da Silva, r. das Flores, 18.

Porteiro.

Antonio Torres-Homem, junior, praça da Constituição, 53.

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque (com exercicio na Bibliotheca de Marinha), r. de Bragança defronte da r. da Candelaria.

José Antonio Barbosa Braga. Na Academia.

Officiaes da Academia.

Capitão de Fragata graduado José Rodrigues Freire Cardoso, $\times$ 3, rua Nova do Conde, 26.

Capellão.—Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Capitão-Tenente effectivo. 1.º Cirurgião de Numero, Dr. Felix José Barbosa, $\times$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ G. 1., r. do Hospicio, 294.

Commissario e Agente do Rancho da Companhia.

José Antonio de Oliveira Basto, r. da Rainha, 55, Nicheroy.

GUARDAS-MARINHAS E ASPIRANTES A GUARDAS-MARINHAS.

Guarda-Marinha que está com licença para estudar na Escola Militar, tendo concluido o curso mathematico desta Academia em 1849.

Francisco Carlos Lassance Cunha.

Guardas-Marinhas que concluirão o curso em 1853.

Luiz Antonio da Silva Peixoto.

José Fortunato de Saldanha da Gama.

Fernando Dias de Mendonça Paes Leme.

Jeronymo Francisco Gonçalves.

Francisco João da Fonseca Lessa.

José Hippolyte de Menezes.

Joaquim Francisco de Abreu.

Arnaldo José Pinto Serqueira.

José Bernardino de Queiroz.

Antonio Moreira Neves, filho.

Guardas-Marinhas que concluirão o curso em 1854.

Jaime Comes d'Argôlo Ferrão.

João Antonio Alves Nogueira.

Joaquim Pedro da Silva.
Antonio Luiz Hoonholtz.
João Gonçalves Duarte.
Aureliano José do Coutto Soares.
Francisco Ferreira Pinto.
Clemente Cerqueira Lima.
Francisco Antonio de Vassimon.

Guardas-Marinhas que concluirão o curso em 1855.

Antonio José Ferreira.
Pedro José Alves.
Lucio Joaquim de Oliveira.
Pedro Lopes Rodrigues.
Francisco Jorge da Silva Araujo.
Geraldo Candido Martins.
Emilio Augusto de Mello e Alvim.
Augusto Cesar Pires de Miranda.
José Luiz Teixeira.
Manoel Lopes da Cruz.
Francisco Forjaz de Lacerda.
Joaquim Cardoso Pereira de Mello.
Jacintho Fernandes Pinheiro.
Eduardo Wandenkolk.
Antêro da Costa Albano.
Manoel Lopes de Santa Rosa.
Pedro Lopes da Conceição.

*Guarda-Marinha a quem se concedeu licença para estudar na Marinha
Ingleza ou Franceza.*

Arthur Corrêa.

*Aspirante a quem se concedeu licença para seguir os estudos na
Escola Militar.*

Harmodio de Toledo Marcondes de Montezuma.

Aspirantes que existem para o anno de 1856.

Lourenço Luiz Pereira de Souza Junior.
Leoncio Alvares da Silva Penna.
Francisco Spiridião Rodrigues Vaz.
Joaquim da Silva Lessa Paranhos.
Evaristo Ferreira da Veiga.
Olympio José Chavantes.
José Pereira Leite e Silva.
João Henriques de Carvalho e Mello Junior.
Manoel Soares Pinto.
Filippe Firmino Rodrigues Chaves.
José de Souza e Mello.
Francisco Pereira Leite Ribeiro.
Tancredo José da Silva Quintanilha.
Carlos Nunes de Souza.

João Agostinho Rosauro de Almeida.
 Joaquim Villela de Barros.
 Antonio Ferreira de Oliveira.
 Antonio Alves dos Santos Junior.
 Domingos Moreira da Silva.
 Frederico Guilherme de Lorena.
 João Joaquim Rodrigues Pinto.
 Hermenegildo José de Azambuja Neves.
 Affonso Henriques de Albuquerque e Mello.
 José Ignacio da Silveira
 Joaquim Velloso Tavares.
 Agostinho Moreira de Queiroz.
 Francisco Goulart Rolim.
 José Lamego Costa.
 Francisco Alexandrino Banno da Silva.
 Antonio Calmon du Pin e Almeida.

Quartel General da Marinha.

NO ARSENAL DE MARINHA.

Encarregado do Quartel General.

Chefe de Divisão Joaquim José Ignacio,  3,  3,  4;  4, r. da Saude, 104.

Ajudante de Ordens e Secretario.

Capitão Tenente Antonio Affonso Lima,  3,  6, travessa de S. Rita.

Officiaes em commissão.

1.º Tenente Miguel José de Mello,  3,  3,  6, r. da Misericordia, 150.

1.º Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Arcos, 15.

Empregados.

Major reform. Joaquim Antonio Coelho,  3, Campo d'Acclamação, 52.

Francisco Xavier da Silva Moura, morro da Saude, 20.

Francisco Pacheco de Sá, r. da Misericordia, 129.

Sebastião Barbosa da Cunha Menezes, r. do Besterro, 5, Lapa.

Auditor de Marinha.

Dr. José Baptista Lisboa,  5, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Officiaes de Justiça.

José Pereira Sobral Junior, r. do Senhor dos Passos, 104.

Julio José de Araujo Caldas, ladeira de S. Francisco da Prainha, 49.

Bibliotheca da Marinha.

Bibliothecario.—1.º Tenente Sabino Eloy Pessoa, 6, r. da Magnificência 10 (S. Domingos).

Escrivente.—Francisco Nunes de Souza junior, r. do Principe, 112, Caj.

Porteiro.—Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, r. de Bragança, 8.

A bibliotheca foi instituida em Abril de 1847, sendo ministro da marinha o Ex.^{mo} Sr. Hollanda Cavalcanti. De então para cá consignalle a lei do orçamento quantia sufficiente para aquisição de livros, mappas, &c. Existem actualmente 5920 volumes, 1008 mappas, cartas, planos, &c., 14 modelos diversos e alguns manuscriptos de pequena importancia. Todos estes objectos estão competentemente mencionados em catalogos methodicos. Por especial favor e patriotismo dos respectivos redactores são gratuitamente offerecidos á bibliotheca: o *Diario do Rio de Janeiro*, *Correio Mercantil* e outras publicações periodicas. O *Jornal do Commercio* é recebido gratis por ser folha official. Assignão-se tambem os seguintes jornaes estrangeiros: *Le Spectateur Militaire*, *Journal du Havre*, *The Nautical Standard*, a *Illustração Franceza* e a *Illustração Inglesa*; bem assim as obras periodicas: *Révue des deux mondes*, *Revue britannique*, *Annuaire du bureau des longitudes*, *Annales de chimie et de physique*, *Annales maritimes et coloniales*, *Le Technologiste* (por Malepeyre), *Manuel du Libraire* (por Brunet), e *Bibliographie de la France*.

Na conformidade do regulamento, os navios da armada, em occasião opportuna, receberão pequenas bibliothecas para instrucção e deleite das guarnições. Já alguns as possuem.

A bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes dos differentes departamentos da repartição da marinha, com a condição determinada em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

A ninguem mais é permitido levar livros para fóra do estabelecimento, senão por ordem superior.

A bibliotheca se acha estabelecida em casa propria dentro do arsenal.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial.

ALMIRANTE HONORARIO.

S. A. I. e R. o Principe D. Luiz Conde d'Aguila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras.

PRIMEIRA CLASSE.

Vice-Almirante.

João Pascoe Grenfell, 1 effectivo, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040,

Antônio Pedro de Carvalho, 3, 3, G. I.; * 2, Commandante da academia de marinha, reside no mesmo edificio.

Pedro Ferreira d'Oliveira, 2, 3, 3, B. O.; * 3, r. de Resende. 34.

Joaquim Marques Lisboa, 2, 5, G. I.; * 2, Inspector do Arsenal de Marinha da corte; reside no Arsenal.

Chefe de Esquadra graduado.

José Joaquim Raposo, 3, 3, 5, commanda a estação da Bahia.

Chefes de Divisão.

Guilherme Parker, 3, 5, T., Capitão do Porto do Rio de Janeiro
Joaquim José Ignacio, 3, 3, 4; * 4, Encarregado do Quartel General da Marinha, r. da Saude, 104.

João Maria Wandenkolck, 3, 3, 4, B. O.; 3, commandante da Estação de Pernambuco.

Antonio Leopoldo do Coutto, 3, 4, Intendente de Marinha da corte, r. do Catete, 181.

Augusto Leverger, 5, Presidente da provincia de Matto-Grosso.

Diogo Ignacio Tavares, 3, 3, 5, Intendente de Marinha na Bahia.

Chefes de Divisão graduados.

Bartholomeu Hayden, 3, G. I., B. O., e condecorado com a Medalha de S. M. a Rainha Victoria « S. Sebastião » na Peninsula, r. do Berquó.

Rodrigo Theodoro de Freitas, 3, 5, B. O., G. I., travessa do Paço, 26.

João Baptista de Souza, 2. Capitão do Porto, em Santos.

José Maria Ferreira, 3, G. I., B. O., Capitão do Porto do Maranhão.

Capitães de Mar e Guerra.

Luiz Antonio da Silva Beltrão, 3, 3, 4, morro do Livram., 4. Membro da commissão da organização do pessoal e material da Armada.

Pedro da Cunha, 3, 5. Em commissão no Pará.

Francisco da Silva Lobão, 3, 4, B. O.; 3, r. de D. Manoel, 10, Commandante do batalhão Naval.

Francisco Vieira Leitão, 3, r. da Rainha, 17, Nictheroy. Membro da commissão da organização do pessoal e material da Armada.

Francisco Manoel Barroso da Silva, 2, 6. Commandante Geral do corpo de Imperiaes Marinheiros.

Jesuino Lamego Costa, 2, 3, 5, T., Commandante da Estação do Rio de Janeiro, S. Domingos, 1.

Jorge Broom, 4, B. O., e condecorado com a medalha de S. M. a Rainha Victoria, r. da Copa Cabana, 3. Commandante da cerveta *Dous de Julho* em desarmamento.

Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, 3, 4; 3, Commandante da Estação naval do Maranhão.

Filippe José Ferreira.

Antonio Felix Corrêa de Mello, $\oplus 3$, $\star$ B. O., $\odot$ G. I., r. Direita, 157, Commandante da fragata *Constituição*.

Joaquim Raymundo de Lamare, $\odot 3$, $\odot 5$, $\textcircled{A}$ T. Commandante da divisão do Rio da Prata.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Manoel Francisco da Costa Pereira, $\oplus 3$, $\odot$ G. I., pr. da Gambôa, 97, Commandante da Corveta *D. Isabel*.

Francisco José de Mello, $\oplus 3$, $\odot 5$; $\odot 3$, $\star 4$. Mestre de aparelho da Academia de Marinha, r. do Sacco, 36.

Capitães de Fragata.

Victor de S. Thiago Subrá, Capitão do porto da provincia do Paraná.

Pedro Paulo Boutruelle, $\oplus 3$, $\odot$ G. I., $\star$ B. O., r. nova da Princeza, 146.

Ajudante da inspecção do Arsenal de Marinha da Côrte.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, Ajudante do Arsenal de Marinha da Bahia.

Rodrigo José Ferreira, $\oplus 3$, Capitão do Porto das Alagôas.

Joaquim José d'Oliveira, $\oplus 3$, $\odot$ R. P., travessa do Guindaste, 11.

Joaquim Alves Castilhos, r. dos Ourives, 235.

Raphael Mendes de Moraes Valle, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$; $\oplus 2$, $\odot 3$, r. de Santa Theresa, 9. Commandante da fragata *Paraguassú*, em desarmamento.

João Nepomucceno de Menezes, $\oplus 3$, $\odot$ R. P. commandante da corveta *D. Francisca* em desarmamento.

Guilherme Carlos Lassance Cunha, $\odot 5$, commandante da corveta *D. Januaria* em desarmamento.

Antonio Francisco Pereira, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 5$, Commandante da fragata *Principe*, em desarmamento.

Antonio José Francisco da Paixão, $\odot 3$, $\textcircled{A}$ T., Com. do Vapor *Pedro II*.

Fernando Vieira da Rocha, $\odot 3$, $\textcircled{A}$ T., Comm. do Brigue *Maranhão*.

João Custodio de Houdain, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\odot$ R. P., commandante do brigue barca *Berenice*, r. da Misericordia, 126.

Francisco Pereira Pinto, $\oplus 3$, $\oplus 3$, commandante do vapor *Viamão*.

Francisco Luiz da Gama Rosa, $\odot 4$, $\odot$ R. P. ladeira da Misericordia, 6.

José Eduardo Wandenkolk, $\odot 6$, Capitão do Porto de Santa Catharina.

Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. de Santa Theresa, 9. Secretario interino da commissão de armamento.

Henrique Hoffsmith, $\star 5$, commandante da corveta *Bahiana*.

Pedro Ignacio Moroni, $\oplus 3$, $\odot 5$, $\odot$ R. P. comm.º do Brigue *Cearense*.

Lourenço da Silva Araujo Amazonas, $\odot 6$; $\oplus 2$ de P., r. do Principe, 52, Cajueiros. Com licença na companhia de paquetes de vapor.

Francisco Xavier de Alcantara, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot 5$, $\odot$ R. P.; $\star 3$, inspector do arsenal do Pará.

Elzeario Antonio dos Santos, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot 5$, inspector do arsenal de marinha; em Pernambuco.

Gervasio Mancebo, $\odot 4$, $\odot 5$, $\odot$ R. P., com licença na companhia de Paquetes de Vapor.

Capitães de Fragata Graduados.

José Antonio Corrêa, capitão do porto na Parnahyba.

José Rodrigues Freire Cardoso, 5, na Academia de Marinha.

Capitães-Tenentes.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, 5.

Gabriel Ferreira da Cruz, 5, commandante da companhia de aprendizes de Marinheiros do Pará.

João Maria Pereira de Lacerda, 3, 3, 5, travessa do Paço, 17.

Commandante do vapor *Urania* em desarmamento.

José Moreira Guerra, capitão do porto em Sergipe.

Antonio Caetano Ferraz, 4, 5, Capitão do Porto no Rio Grande do Sul.

João Baptista d'Oliveira Guim.º, ajudante da inspecção de Pernambuco.

Manoel de Oliveira Paes, 3, 5, Delegado da capitania do Porto no Rio Grande do Sul.

Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5, largo da Imperatriz, 1, director do hospital de marinha da côrte.

José Maria Galhardo, 3, 4, travessa do Paço, 11.

João Climaco Nunes, 3, segundo commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, Villegaignon.

Fernando Lasaro de Lima, 3, 4, segundo commandante do batalhão naval.

Joaquim José da Silva, 3, 3, 4, 5, r. da Misericordia, 116.

Manoel Maria de Bulhões Ribeiro, 3, 4, 5, © R. P., r. Aurea, 1, (S. Domingos.)

David Petra de Barros, 3, r. dos Pescadores, 43, fragata *Constituição*.

Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, 3, delegado da Capitania do Porto, em Campos.

Francisco Candido de Castro Menezes, 3, 4, 5, Rio Grande do Sul, commandante do vapor *Amelia*.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, 3, ajudante d'ordens do presidente do Rio Grande do Sul.

José Manoel da Costa, 3, 3. Em commissão no Espirito Santo.

Achilles Lacombe.

José Maria Rodrigues, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, commandante do vapor *Beberibe*.

Carlos Augusto da Rocha Freire, r. do Livramento, 110.

Candido José Ferreira, 3, 5, © R. P., Ajudante da inspecção do arsenal de marinha da côrte, travessa do Paço 19, 1.º andar.

José Antonio de Siqueira, 3, © R. P., fragata *Constituição*.

Bernardo Alves de Moura, 3, no Arsenal de Marinha da côrte.

João Gomes de Aguiar, 3, 6, © R. P., r. da Valla, 77.

José Manoel Picanço da Costa, 3, 6, command. do vapor *Magé*.

Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, 4, 6, ajudante da capitania do porto do Rio Grande do Sul.

Manoel Luiz Pereira da Cunha, 3, 6, commandante do vapor *Fluminense*.

Antonio Lopes de Mesquita, 3, © T., no brigue *Maranhão*.

José Segundino de Gomensoro, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, commandante do vapor *Amazonas*.

Ernesto Augusto dos Reis, ajudante da Capitania do Porto, na Bahia.

Victorio José Barbosa da Lomba, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ T., commandante do vapor *Gequitinhonha*.

João Carlos Tavares, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\odot$ T., commandante da corveta *Euterpe*.

Pedro Antonio Luiz Ferreira, $\odot$ T., r. das Marrecas, 20.

Joaquim Lucio de Araujo, junior, $\oplus$ 3, $\odot$ T.; $\times$ 4, commandante do vapor *Thetis*.

Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, $\odot$ R. P., commandante do brigue *Capiberibe*.

Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim, $\odot$ 4, $\odot$ T., commandante da corveta *Imperial Marinhcira*.

Manoel Pedro dos Reis, $\odot$ R. P., commandante do vapor *Paraense*.

Felix Lourenço de Siqueira, $\odot$ R. P., corveta *D. Isabel*.

Francisco Parahybuna dos Reis, com licença no Pará.

José Pereira Pinto, $\oplus$ 3, commandante da barca *Agua*.

Francisco Eduviges Brício, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., na Fragata *Constituição*.

Guilherme Augusto de Freitas, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Fragata *Constituição*.

Vicente Navarro Cardoso, na Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor.

Antonio Alencar Lima, $\odot$ 4, $\odot$ 6, Ajudante d'ordens do Encarregado do Quartel General de Marinha.

Primeiros Tenentes.

José Ricardo Coelho de Abreu, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, no vapor *Amelia*.

Antonio Joaquim de Santa Barbara, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, na Companhia de Paquetes de Vapor.

Joaquim Salomé Rames d'Azevedo, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, na companhia de Paquetes de vapor.

Rodrigo Antonio de Lamare, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, inspector da barra do Rio Grande do Sul.

José Joaquim de Oliveira, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., r. d'Ajuda, 127.

Manoel Joaquim de Souza Junqueira, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Rio Grande do Sul.

Marcos José Evangelista, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P. Ajudante da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, travessa de S. Rita 9, 2.º andar.

João Paulo da Costa Netto, $\oplus$ 3, no batalhão Naval.

Thomaz da Cunha Vasconcellos, $\oplus$ 3, r. Nova de S. Pedro, 82.

João Manoel de Moraes e Valle, $\odot$ R. P., ajudante do batalhão Naval.

Antonio José Pereira Leal, $\odot$ 4, com licença no Pará (companhia do Amazonas).

Joaquim Rodrigues da Costa, $\odot$ R. P., Fragata *Constituição*.

Severiano Nunes, no Maranhão.

Pedro Garcia da Cunha, $\odot$ 4, $\odot$ 6, travessa de S. Rita, 13, 1.º andar, commandante do vapor *Guapiassu*, em desarmamento.

Antonio Ernesto Lassance Cunha, commandante do brigue *Caliope*.

Antonio Alves dos Santos, Commandante do transporte *Tapajoz*.

Francisco Joaquim de Siqueira, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, r. dos Invalidos, 38, no batalhão Naval.

Nunõ Alves Pereira de Mello Cardoso, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, com licença. Na Companhia do Amazonas.

João Joaquim da Silva Guimarães, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, em commissão no Espirito Santo.

Luiz da Cunha Moreira, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, commandante do vapor *Gulfinho*.

Miguel José de Mello, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, r. da Misericórdia, 150. Em commissão no Quartel General da Marinha.

Antonio José da Cruz. Ajudante do Arsenal do Pará.

João Francisco Xavier de Souza Cabral, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., Ajudante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Lavradio, 81.

Francisco José de Oliveira, $\odot$ R. P., Estação de Pernambuco.

Antonio Joaquim Curvello de Avila, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, vapor *Maré*.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, r. Formosa, 66, 2.º andar, lente da Academia de Marinha.

Luiz de Salles e Oliveira, Estação de Pernambuco.

José Antonio de Faria, $\odot$ R. P., commandante do vapor *Ypiranga*.

João Gualberto de Andrade Maia, $\oplus$ 3, no brigue *Maranhão*.

José Leopoldo de Noronha Terrestre, Comp. de Paquetes de Vapor.

Carlos Augusto Nascimentos de Azambuja, Corpo de Imperiaes Marinh.

Miguel Antonio Pestana, $\oplus$ 3, r. de D. Manoel, 12, commandante da *Gravata Curicoca*.

Cypriano de Azevedo Thompson, Commandante da escuna *Bujuri*.

Bernardo Antonio Loureiro, Commandante do brigue-escuna *Clinda*.

Manoel Benicio Furtado de Mendonça, $\otimes$ 6, no Batalhão Naval.

José Antonio de Souza Netto, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Feliciano Ignacio Maia, $\otimes$ 6, $\odot$ R. P., Fragata *Constituição*.

Manoel Maria Lobo Botelho, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, commandante do brigue-escuna *Gararapes*.

Henrique Pires Branco, na companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará.

Bento José de Carvalho, $\otimes$ 4, Commandante do brigue *Itaparica*.

Genuino Augusto de Barros Torreão, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6; $\otimes$ 4, Secretario da Estação do Rio de Janeiro.

José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Arcos, 15, em commissão no Quartel general da marinha.

Francisco Duarte da Costa Vidal, corveta *D. Isabel*.

Alexandre José de Araújo, no brigue *Caliope*.

Theotônio Raymundo de Brito, $\oplus$ 3, Commandante do brigue-escuna *Fidelidade*.

Miguel Carlos Corrêa Lemos, $\otimes$ 6, $\odot$ R. P., com licença, em Montevideo.

Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, com licença.

José Gregorio Affonso Lima, r. das Marrecas, 28.

Ignacio Accioli de Vasconcellos, $\oplus$ 3, Commandante do brigue-escuna *Canôpo*.

Anselmo Jacques Godfroy, Rio Grande do Sul.

Luiz Cactano José da Rocha, r. d'Assenbléa, 1.

Silvino José de Carvalho Rocha, $\odot$ R. P., r. dos Barbonos, 32, com licença na escuna da Alfandega.

Antonio Carlos Rodrigues da Silva, r. da Princesa, 39. Cattetete.
 José Raymundo de Faria, Companhia de Paquetes de Vapor.
 Pedro Thomé de Castro e Araujo, Commandante do brigue *Itamaracá*.
 Joaquim Francisco Chaves, na corveta *Bahiana*.
 Francisco Manoel da Silva Guimarães, 6, ① T., na divisão do Rio da Prata.
 Joaquim Guilherme de Mello Carrão, 6, ① T., r. Formosa, 118, Commandante da Canhoneira *Activa*.
 Bonifacio Joaquim de Santa Anna, ① R. P., corveta *D. Isabel*.
 Antonio Claudio Soydo junior, 6, ① T., Commandante do Brigue *Tonelero*, r. de Santa Luzia, 19.
 Felicio de Sá e Brito, Secretario da estação naval da Bahia.
 José Pereira de Lima Campos, no vapor *Viamão*.
 Candido Benicio da Silva, estação da Bahia.
 João Pedro de Carvalho Raposo, r. Formosa, 1, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 José da Costa Azevedo, 3. Rio Grande do Sul, em commissão.
 Delfim Carlos de Carvalho, 5, Commandante do vapor *Recife*.
 Francisco de Miranda Ribeiro, no vapor *Amazonas*.
 Sabino Eloy Pessoa, 6, r. da Magnificencia, 10, Nieth., Bibliothecario, e Lente substituto da Academia de Marinha.
 Marcellino Gomes de Andrade e Almada, 4, vapor *Paracense*.
 Ricardo da Silva Neves, na inspecção do Arsenal de Pernambuco.
 Pedro Leitão da Cunha, com licença na Europa.
 Carlos Augusto Victoria, r. Nova do Conde, 136, Fragata *Constituição*.
 Antonio Joaquim Ferreira Ramos, 3. Matto-Grosso.
 Manoel Luiz da Silva Souto, Corpo d'Imperiaes Marinheiros.
 Giacomo Raja Gabaglia, com licença na Europa. Lente da Academia de Marinha.
 Candido Custodio de Lemos, Ajudante da Inspeção da Bahia.
 Henrique Antonio Baptista, commandante da canhoneira *Campista*.
 Jeronymo Pereira de Lima Campos, Ajudante do Observatorio e Lente substituto da Academia de Marinha.
 Antonio Marianno de Azevedo, commandante do vapor *D. Pedro*.
 José Carneiro de Amorim Bezerra, ① T., corveta *Bahiana*.
 Luiz Maria Piquet, ① T., commandante do vapor *Maracanã*.
 Enéas Justo de Barros Torreão, ② T., no vapor *Gequitinhonha*.
 Mamede Simões da Silva, ③ T.; 3, Com. do Brigue-Escuna *Eolo*.
 Bazilio Antonio de Siqueira Barbedo, ① T., no vapor *Recife*.
 Antonio Manoel Fernandes, ① T., r. d'Ouvidor, 198, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 José Lopes de Sá, ① T., na escuna *Activa*.
 Wenceslão Miguel de Almeida.
 José Henrique da Silva Fróes, Rio Grande do Sul.
 José Avelino de Souza Jacques, com licença.
 João Carlos de Souza Jacques, r. de S. Pedro, 83. Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Francisco Domingues Caminada, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 José Rodrigues dos Santos, Companhia de paquetes de vapor.

José Joaquim de Souza Lobo, junior, Praia Pequena, 3, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, Becco dos Ferreiros, 4.

José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Rio Grande do Sul.

Francisco Freire de Borja Salenra Garção, © R. P., na divisão do Rio da Prata.

João Carlos de Souza Machado. Com licença na Europa.

Joaquim de Paula Martins da Silva, © R. P., vapor *Viamão*.

Joaquim Leal Ferreira, na barca de vigia d'Alfandega na Bahia.

Eugenio Pedro da Rocha Pitta, na estação naval de Pernambuco.

Antonio Coelho Fragoso, junior, Inglaterra.

Antonio Luiz da Silva Souto, © R. P., vapor *Recife*.

João Soares Pinto, † 3. Em commissão no Rio Grande do Sul.

Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, ⚙ 6, @ T.; † 3, vapor *Gequitinhonha*.

Salustiano Caetano dos Santos, commandante da escuna *S. Leopoldo*.

Manoel Joaquim de Castro e Costa, vapor *Pedro II*.

Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro, ✕ 5, e Cavalleiro da Ordem Romana de S. Gregorio Magno; na Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor.

José da Cunha Moreira, © R. P., r. do Lavradio, 152, vapor *Pedro II*.

Pedro Hippolyto Duarte, ⚙ 6, @ T., com licença na companhia de Paquetes.

Joaquim José Pinto, ⚙ 6, © R. P., vapor *Amazonas*.

Justino José de Macedo Coimbra, r. da Conceição, 124, Nietheroy, commandante do transporte *Oriente*.

Manoel Pereira de Figueiredo, na companhia do Amazonas.

Joaquim Maria de Almeida Portugal, † 3, no Arsenal de Marinha da Bahia.

José Marianno de Albuquerque Cavalcanti, Rio da Prata.

Joaquim Ribeiro Guimarães, estação naval de Pernambuco.

Manoel Rodrigues d'Almeida, © R. P., Corpo de Imperiaes Marinh.

Luiz da Costa Fernandes, Brigue-escuna *Olinda*.

Balduino José Ferreira d'Aguilar, Brigue-Barca *Serenice*.

Manoel Antonio Filgueiras, estação naval da Bahia.

Iguacio Agostinho Joubert, commandante do brigue-escuna *Xingu*.

Leurenço Eloy Pessoa de Barros, Empregado na Bahia.

Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, r. dos Invalidos, 32, vapor *Viamão*.

Ignacio Joaquim da Fonseca, r. do Ouvidor, 29, vapor *Gequitinhonha*.

Manoel Antonio Vital d'Oliveira, em Pernambuco.

João de Moraes Madureira, r. do Livramento, 79, commandante do *Hiate Parahybano*.

Antonio Corrêa de Brito, ⚙ 6, @ T., r. do Ouvidor, 29, com licença na companhia brasileira dos paquetes.

Jacinto Rodrigues Soares de Meirelles, vapor *Golfinho*.

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, † 3, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Manoel Ernesto de Souza França, na companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia.

Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, 6, ④ T., Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Pedro Corrêa de Araújo Feio, com licença.

João Travassos da Costa, ④ R. P., Brigue-barca *Berenice*.

Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, vapor *Recife*.

Antonio Luiz Teixeira, vapor *Magé*.

Francisco Gomes da Silva, vapor *Golfinho*.

João Duarte da Ponte Ribeiro, 3. Em commissão pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Domingos Joaquim da Fonseca, Commandante do patacho *Theresa*.

Manoel Antonio da Rocha Faria, 5, Inglaterra, em commissão.

José Emygdio Pereira, ④ R. P., estação naval da Bahia.

Antonio Gomes de Mattos, ④ R. P., Inglaterra.

Euzebio José Antunes, estação naval de Pernambuco, Secretario e Ajudante d'ordens.

José Francisco Pinto, Secretario da Estação do Maranhão, Ajudante d'ordens.

Leonidas Marcondes de Montezuma, 3, Corpo de Imperiaes Marinh.

Segundos Tenenics.

Brasílio da Silva Baraúna, ④ R. P., fragata *Constituição*.

Antonio Lourenço da Costa Arêas, Charrua *Carioca*, S. Domingos, 3.

João Moreira da Costa Lima, companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia.

Galdino Cicero de Miranda, ④ R. P., no brigue-escuna *Olinda*.

Constantino do Amaral Tavares, 6, ④ T., às ordens de S. Ex.^a o Sr. Ministro da Marinha.

Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, vapor *Amazonas*.

José Joaquim de Souza, ④ R. P., r. do Livramento, 116.

Francisco Antonio Salomé Pereira, 6, ④ T., corveta *Imperial Marinheiro*.

Luiz Carlos Domingues Ferreira, ④ R. P., Brigue *Itaparica*.

Augusto Maximo Baptista, brigue-escuna *Xingá*.

Antonio Polycarpo da Silva Fernandes, ④ R. P., vapor *Gequitinhonha*.

José Maximiano de Mello e Alvim, ④ R. P., commandante da escuna *Tibagi*.

José Maria Vaz Lobo, Estação de Pernambuco.

Filippe Orlando Short, ④ R. P., vapor *Paraense*.

Luiz Riedel, r. de S. Carlos, 16, escuna *Tibagi*.

Francisco Manoel Alvares de Araújo, estação naval da Bahia.

Manoel Antonio Viegas, junior, 6, ④ T., escuna *Itamaracá*.

Francisco da Cunha Galvão, r. de S. Theresza 2, no Observatorio.

Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto, 6, ④ T., vapor *Amazonas*.

Elzeario José Barbosa, ④ R. P., corveta *Euterpe*.

Pedro Ferreira de Oliveira, 6, ④ T., divisão naval do Rio da Prata.

Jacomo Martins Baggi, com licença, estudante na Escola Militar.

Francisco José Coelho Netto, 6, ④ T., vapor *Magé*.

Desiderio Celestino de Castro, junior, ④ R. P., estação naval do Maranhão.

Thomaz Pedro de Bitancourt Cotrim, † 3, © T., escuna *Tibagi*.
 José Antonio da Costa Gama.
 José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, † 3, © T.,
 Brigue *Maranhão*.
 Carlos Braconnot, † 3, © T., com licença em Inglaterra.
 Ernesto Ignacio Cardim, estação naval da Bahia.
 José Rodrigues de Souza, © R. P., brigue *Caliope*.
 Carlos Ramel, hiate *Parahybano*.
 Alvaro Augusto de Carvalho, vapor *Maracanã*.
 Guilherme José Pereira dos Santos, © R. P., canhoneira *Activa*.
 Francisco Pereira Dutra, junior, © R. P.; Brigue-escuna *Fidelidade*.
 Pedro David Durocher, © R. P., corveta *Bahiana*.
 Antonio da Silva Teixeira, brigue-escuna *Olinda*.
 Manoel Martins de Araujo Castro, † 3, © T., brigue-esc. *Itamaracá*.
 José Maria do Nascimento, junior, © R. P., dito *Itaparica*.
 Rufino Luiz Tavares, © R. P., companhia do Amazonas.
 Nestabo José de Sant'Anna, © R. P., corveta *Imperial Marinheiro*.
 Collatino Marques de Souza, © R. P., dita *Euterpe*.
 Ricardo Greenhalgh, † 3, © T., vapor *Recife*.
 João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, † 3, © T., vapor *Pedro II*.
 Pedro Maria Amaro da Silveira, © R. P., com licença.
 João Mendes Salgado, na escuna *Tibagi*.
 Americo Brazilio Silvado, © R. P., barca *Itaparica*.
 Caio Pinheiro de Vasconcellos, † 3, © T., corveta *D. Isabel*.
 Antonio Joaquim Moreira Marques, † 3, © T., vapor *Gequitinhonha*.
 Henrique Francisco Martins, © R. P., vapor *Magé*.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, © R. P., r. do Cano, 74.
 João Gomes de Faria, junior, † 3, © T., brigue-escuna *Eólo*.
 Cincinatus Cerqueira Lima, © R. P., vapor *Thetis*.
 José Candido Duarte, © R. P., Brigue-escuna *Tonclero*.
 Fortunato Foster Vidal, † 3, © T., brigue-escuna *Fidelidade*.
 Agnello de Faria Pinto Mangabeira, vapor *Bahiana*.
 Vicente Ferreira de Amorim, brigue-escuna *Gararapes*.
 João Alfredo Cabral Teive, fragata *Constituição*.
 Luiz Alves Horta, fragata *Constituição*.
 José Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro, esquina da r. do Regente,
 Estudando na Escola Militar.
 Cypriano Bazilio Goncalves, vapor *Magé*.
 Manoel Carneiro da Rocha, vapor *Thetis*.
 Augusto Netto de Mendonça, vapor *Xpiranga*.
 João Baptista d'Oliveira Montauray, vapor corveta *D. Isabel*.
 Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, brigue *Maranhão*.
 Joaquim Maria Nogueira, brigue *Itaparica*.
 Helvecio de Souza Pimentel, Brigue-barca *Berenice*.
 Antonio Fernandes dos Santos.
 Bernardino José de Queiroz, vapor *Thetis*.
 Antonio Carlos de Mariz e Barros, corveta *D. Isabel*.
 Francisco Romano Stopple da Silva, corveta *Imperial Marinheiro*.

Francisco Candido Goulart de Mello.

Manoel Moreira de Queiroz.

Braz José dos Reis, commandante do patacho *Legalidade*.

Camillo de Lelis e Silva, vapor *Maracanã*.

José Antonio da Silva Maia, Hiato *Parahybano*.

Manoel de Moura Cirne, vapor *Beberibe*.

SEGUNDA CLASSE.

Capitão-Tenente José Antonio de Lima.

Primeiros Tenentes.

Augusto Maximo Rolão d'Almeida Torresão.

Luiz Francisco Corrêa Leal, Nictheroy.

Francisco de Seixas Souto Maior,  4, r. de S. Clemente, 97.

Joaquim José Marques, r. do Theatro, 21.

Miguel de Souza Mello e Alvim Junior.

Segundos Tenentes.

João Thomaz Alves, em Minas, com licença.

José Antonio da Costa Gama.

Francisco de Paula Fragoso.

OFFICIAES D'ARMADA REFORMADOS.

Almirante.

Conselheiro de Guerra, Luiz da Cunha Moreira,  1,  2,  4,
 G. I., condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna; r.-do Lavradio, 152.

Vice-Almirante.

Francisco Maria Telles,  2,  4,  4, Lisboa. Com licença.

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro d'Estado Miguel de Souza Mello e Alvim,  2,  2,
 C. C.;  2,  3, praia de D. Manoel, 22.

Faustino José Schultz, Nictheroy.

Francisco de Assis Cabral e Teive,  3,  C. C., r. do Cano, 177.

Felix Joaquim dos Santos Cassão,  3;  G. P., r. dos Ourives, 221.

Luiz Cactano d'Almeida, Chefe de Divisão reformado.

Felippe Short,  3, chefe de divisão graduado reformado.

Capitães de Mar e Guerra.

Balthasar Victor Maria Boisson,  3,  G. I.  B. O.

Antonio Gomes de Moura.

José de Souza Corrêa,  3,  4.

José Gonçalves Victoria,  3,  6, Lente jubilado da Academia de
 Marinha, r. Nova do Conde, 136.

Pedro José Corrêa Vianna, r. de S. José, 114.

Sabino Antonio da Silva Pacheco.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Joaquim Sabino da Silva.

Fernando José Possolo,  3,  3,  4,  5.

Capitães de Fragata.

Pedro Mariz de Souza Sarmento.

Jacinto Alves Branco Muniz Barreto,  3, Cabo Frio.

Caetano Alves de Souza Filgueiras. Com licença em Pernambuco.

Silvestre José Nogueira, Ajudante de Inspeção do Arsenal da Marinha.

Francisco Candido Vilhovey Sayão, r. d'Ajuda, 68, entrada pelo becco.

Antonio Xavier de Noronha Torrezão,  3.

Capitães de Fragata graduados.

Joaquim Agostinho Pecurario, Santa Rosa, Nictheroy.

Duarte Martins da Silva, com licença na Bahia.

João José da Matta.

Capitães-Tenentes.

Guilherme January, Nictheroy.

Francisco Ferreira dos Santos, Commandante das barcas de Santos.

José Thomaz Sabino, no Hospicio de Pedro II.

Luiz Alves dos Santos Marques, com licença no Rio Grande do Sul.

Pedro Maria Coelho d'Abreu.

Christiano Benedicto Ottoni.

Felippe José Pereira Leal,  3,  3,  4,  5.

Antonio Januario dos Santos,  3.

Joaquim José d'Almeida Camara Manoel.

Primeiros Tenentes.

José dos Santos Vieira.

João Fernandes Vianna,  3,  5.

Joaquim Lucio de Araujo. Com licença na Europa.

José Maria Pinto.

Eugenio Aprigio da Veiga.

Augusto Cesar de Castro Menezes, travessa das Partilhas, 4. (Contadaria geral da Marinha.)

Francisco de Paula Barreto, Pará.

José Galdino de Castro, largo do Capim, 8.

David Carter, Maranhão.

Antonio Pimenta, S. Domingos, Nictheroy.

Ignacio Eugenio Tavares, r. da Imperatriz, 37. Comp. dos Paq. de Vap.

João Evangelista Bandeira Machado, Corpo d'Imperiales Marinheiros.

Manoel Maria Ricaldes, com licença no Rio Grande.

Manoel Moreira da Silva,  6, Santa Catharina.

João Lucio de Souza Valente.

Antonio Carlos de Azevedo Coutinho,  5.

Satyro Gomes Cruz (navegante em navios do commercio), r. Direita, 24.

Theotônio Meirelles da Silva.

Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira Vianna de Lima,  3,  5.

João Fernandes da Costa, r. Fresca, 27.

José Maria Pereira, r. do Hospicio, 165.

Manoel Coelho Cintra, Pernambuco.

Joaquim José da Silva Rocha, Rio Grande do Sul.

Francisco Fernandes dos Santos Costa, r. do Aljube.

Fausto Joaquim Velho Bezerra, Secr. do Corpo de Fuzileiros Navaes.

Manoel Luiz da Cunha Bastos.

Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

José Maria de Carvalho, junior.

Officiaes do Corpo de Fuzileiros Navaes.

QUARTEL DO CORPO EM VILLEGAIGNON.

Capitão de Mar e Guerra Commandante.

Francisco da Silva Lobão,  3,  4,  B. O.;  3, r. de D. Manoel, 10.

Capitão-Tenente Segundo Commandante.

Fernando Lasaro de Lima,  3,  4, r. do Cattete, 197.

Primeiros Tenentes.

João Manoel de Moraes e Valle,  U., r. de Santa Theresa, 9. (Ajud.)

Francisco Joaquim de Siqueira,  3,  3,  4, r. dos Invalidos, 38.

João Paulo da Costa Netto,  3, r. de Conde, 199.

Manoel Benicio Furtado de Mendonça, r. de S. Amaro.

Instructor.

Major Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18 G.

Commissario.

Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço, 18.

Secretario.

Fausto Joaquim Velho Bezerra, Villegaignon.

Capellão.

D. José Tintori, largo do Chafariz, 8, Nictheroy.

Cirurgião.

Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Commandante Geral.

Capitão de Mar e Guerra Francisco Manoel Barroso,  2,  6, Villegaignon.

Segundo Commandante.

Capitão-Tenente João Climaco Nunes,  3, Villegaignon.

Ajudante.

1.º Tenente João Francisco Xavier de Souza Cabral,  3,  R. P., r. do Lavradio, 92.

Commissario de Numero de Fragata.

Joaquim Marques de Santa Anna,  R. P., ilha das Cobras.

Escrições.

Francisco Pereira dos Santos, r. de S. Diogo, 124.

José Antonio da Cunha, Villegaignon.

Cirurgião.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, r. d'Alfandega, 68.

Capellão.

Padre Joaquim de Santa Escolastica Mavignier, r. da Misericordia, 53.

Commandantes de Companhiás.

1.º Ten. Carlos Aug.º Nascentes de Azambuja, r. do Silva Manoel, 22.

1.º Dito José Antonio de Souza Netto, © R. P., r. Nova do Conde, 161.

1.º Dito João Pedro de Carvalho Raposo, r. Formosa, 1.

1.º Dito Manoel Luiz da Silva Souto, r. da Misericordia, 110.

1.º Dito João Carlos de Souza Jacques, r. de S. Pedro, 87.

1.º Dito Manoel Rodrigues d'Almeida, r. dos Invalidos, 68.

1.º Dito Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, ⚔ 3, r. de S. Pedro, 163.

1.º Dito Leonidas Marcondes de Montezuma, ⚔ 3, Rio Comprido, 5.

Em commissão.

1.º Tenente Miguel José de Mello, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6, r. da Mis., 150.

Dito José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Arcos, 15.

Officiaes empregados no Registo do Porto.

1.º Tenente José Joaquim de Souza Lobo, junior, r. dos Invalidos, 90.

1.º Dito Antonio Manoel Fernandes, Ⓐ T., largo da Assembléa, 1.

1.º Dito Francisco Domingos Caminada, © R. P., r. dos Invalidos, 63.

Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros.

1.º Tenente Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓐ T., r. da Misericordia, 146.

Encarregado da Fortaleza da Boa-Viagem.

1.º Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado, Boa Viagem.

Instructor.

Capitão refor. do Exercito Antonio Manoel Alves, Praia do Sacco, 233.

Commandante das Baterias.

Capitão graduado reformado de Artilharia de Marinha, José Joaquim Pereira Guimarães, Villegaignon.

Mestre de Esgrima.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68.

Corpo de Saude da Armada.

Cirurgião-Mór da Armada, Capitão de Mar e Guerra.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ⚔ 3, ⚔ 4, r. de Matacavallos, 22, das 3 ás 5 horas da tarde.

Primeiros Cirurgiões com a graduação de Capitães-Tenentes.

Dr. Felix José Barbosa, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, © G. I. Empregado na Academia da Marinha, r. do Hospicio, 294.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 5, primeiro cirurgião do Hospital da Marinha, encarregado do serviço cirurgico, r. da Imperatriz, 38.

Primeiros Cirurgiões com a graduação de Primeiros-Tenentes.

Dr. José Maria de Noronha Feital, ✚ 3, ⚙ 5, Chefe de Saude na Estação do Rio da Prata.

João Gomes de Moura, ⚙ 6, Ⓐ T., r. Nova do Conde, 40, fragata *Constituição*.

Joaquim Marianno Pereira, ✚ 3, Ⓞ R. P., r. do Senhor dos Passos, 42, charrua *Carioca*.

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo, ⚙ 6, Chefe de Saude da Divisão Naval da Bahia.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ✚ 3, ⚙ 6, Ⓐ T., Praia do Flamengo, 16, vapor *Pedro II*.

Dr. José Luiz de Araujo Lima, Ⓞ R. P., r. d'Alfandega, 324, serviço medico do hospital da Marinha.

Dr. Bento de Carvalho e Souza, r. da Prainha, 73, vapor *Amazonas*.

Claudio José Pereira da Silva, ⚙ 6, Ⓐ T., ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n. 12, vapor *Paraense*.

Dr. José de Vasconcellos Menezes de Drummond, ⚙ 6, Ⓐ T., Pernambuco.

Dr. João José Vieira, Secretario do Cirurgião em Chefe do Corpo de Saude da Armada, r. Nova do Conde, 200.

Segundos Cirurgiões com a graduação de Segundos-Tenentes.

Joaquim Pereira de Araujo, r. da Prainha, 48, vapor *Recife*.

Dr. Euzebio Benjamim de Araujo Goes, ⚙ 6, Ⓐ T. Estação do Norte.

Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Hospicio, 265, Hospital da Marinha.

Dr. Nicolão Tolentino de Góuvêa Portugal, Divisão do Rio da Prata.

Dr. Francisco Antonio Vieira, Rio da Prata.

Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho, Brigue *Canopo*, na Bahia.

Dr. João Ribeiro de Almeida, Rio da Prata.

Dr. Antonio Pancrácio de Lima Vasconcellos, corveta *Bahiana*, Rio da Prata.

Dr. João José Damasio, Pernambuco.

Dr. Luiz Augusto Pinto, r. das Mangueiras, 9, Hospital da Marinha.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, Imperiaes Marinheiros.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. nova do Conde, vapor *Gequilinhonha*.

Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, r. da Misericórdia, 112, brigue-barca *Itamaracá*.

Dr. Joaquim Marcellino de Brito, praça da Constituição, 20, vapor *Magé*.

Dr. Francisco Ignácio Salvador Cardim, brigue-escuna *Olinda*, Bahia.

Dr. Manoel Victor Rabello, brigue *Itaparica*.

Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro.

Dr. João Pedro da Cunha Valle, Patacho *Thereza*.

Dr. Jesuino Pacheco d'Avila.

Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, Pará.

Dr. Matheus da Cruz Xavier Pragana, corveta *D. Isabel*.

Dr. Antonio Francisco do Nascimento Vianna, Bahia.
Dr. José Marcellino de Mesquita.

Pharmaceuticos Guardas-Marinhas.

- 1.º Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital da Marinha da Côte.
 - 2.º Antonio Baptista da Rocha, Idem.
- José Henrique Barbosa d'Oliveira, corveta *Euterpe*.
Manoel José de Araujo, Rio da Prata.

Pharmaceutico de Commissão.

Albino Gonçalves de Carvalho, corveta *D. Isabel*.

Primeiros Cirurgiões reformados 1.º Tenentes.

Luiz Antonio Vicira, Nictheroy.
João da Rocha Carvalho, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P.
Bento José da Silva.

Primeiro Cirurgião reformado 2.º Tenente.

Francisco José da Costa.

Segundos Cirurgiões reformados Guardas-Marinhas.

João Antonio de Moura, $\odot$ R. P., r. de Santa Theresa, 22.
Francisco Xavier de Moraes Pereira, Pará.
Francisco Marciano de Araujo Lima, r. Fresca, 13 A.
Ambrosio Machado da Assumpção.

Hospital de Marinha da Côte.

Director.

Capitão Tenente Benjamim Carneiro de Campos, $\odot$ 4, $\odot$ 5, r. da Princeza, 1, Cajueiros.

Clinica Medica.

Dr. José Luiz d'Araujo Lima, $\odot$ R. P., r. d'Alfandega, 324.

Clinica Cirurgica.

O 1.º Cirurgião, Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. da Imperatriz, 38.

Segundos Cirurgiões.

Dr. Luiz Augusto Pinto, r. das Mangueiras, 9.
Dr. Matheos da Cruz Xavier Pragana, r. do Rosario, 127.

Escrivão.

João Francisco da Malta Rezende, Ilha das Cobras, 11.

Almoxarife.

José Joaquim Ortegall Barbosa, r. de Matacavallos, 98.

Capellão.

Padre João Ferreira Passos, no Hospital.

Escripturarios.

Francisco de Paula Telles de Menezes, praia do Sacco do Alferes, 119.
Francisco de Azevedo Peçanha, r. Nova de S. Pedro, 51.

Boticarios.

- 1.º Diogo Rodrigues de Vasconcellos.
- 2.º Antonio Baptista da Rocha.

Praticantes de Botica.

João Baptista Ferreira de Noronha Feital.
Manoel Ribeiro da Silva Torres.

Dito Extraordinario.

Luiz Carlos de Mascarenhas.

Comprador.

José Lourenço Cartuxo.

Fiel do Almorarife.

Manoel Jacintho Goulart.

Porteiro.

Adriano Barbosa da Silva.

Cozinheiro.

Thomaz Teive.

Enfermeiro-Mór.

Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.

N. B. Tem mais 17 enfermeiros, e os serventes necessários.

Pharões.

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca.
Director.—Capitão Tenente da 3.ª classe Francisco Ferreira dos Santos.
Tem mais 5 pharoleiros.

Cabo Frio.

Fixo; côr encarnada.

Director. — Capitão de Fragata reformado, Jacintho Alves Branco,
Muniz Barreto, 4 3.

Administrador. — José Bernardes Gomes.

Tem mais 2 pharoleiros.

S. PAULO.

Ilha da Moella.

Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o capitão-tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do capitão do porto.

A torre é de figura pyramidal, de altura de 110 pés inglezes; desde o nível do terreno até a beira da cupola, e 104 acima do nível do mar, ficando assim ao centro das luzes a altura de 99 ditos; na sua base tem o diametro de 15 pés, e no ultimo andar onde está collocado o

machinismo do pharol tem 7 pés e 9 pollegadas; fica a referida torre acima da antiga Atalaia, onde existia o velho pharol, 44 pés, demonstrando ao nordeste desta na distancia de 277 ditos. O sobredito novo pharol faz a sua rotação completa em três minutos, apresentando tres vistas de luz mui clara, tres mais escuras e tres eclipses, gastando um minuto certo de um a outro eclipse. Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar aos navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoletes visíveis a 7 e 8 milhas de distancia.

BAHIA.

Na Barra.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem mais 2 pharoleiros e 2 moços.

4.^a secção do porto e pharol do morro de S. Paulo. — O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 13° 21' 40", longitude O. Grw. 33° 54' 48". Sua torre, que será pintada de branco, e tem 80 pés inglezes de elevação da varanda sobre a montanha, e 276 sobre a superficie do mar, poderá ser vista de dia com bom tempo, a 30 milhas de distancia. Este pharol, o melhor da costa do Brasil, de refracção pelo systema de Fresnell, e da primeira grandeza, tem no espaço de um minuto luz clara por 15 segundos, seguida de um eclipse de 45 segundos. Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gavias a 28.

Qualquer que seja a distancia, é de luz sempre forte e muito brilhante; distingue-se do pharol da barra da Bahia pelo tempo de seus eclipses, pelo grande brillantismo de sua luz, e pela côr que é sempre de um claro brilhante enquanto o de Santo Antonio tem tres faces diversas seguidas então de um eclipse.

Em distancia menor de 12 milhas não são totaes os eclipses; o brillante clarão é seguido de uma luz fraca, em lugar dos eclipses que se vão tornando notaveis á proporção que esta distancia augmenta; devendo considerar-se apartados mais de 12 milhas os que observarem eclipses perfeitos. Ao rumo de 46° NE verdadeiro, na distancia de 30 milhas, encontra-se o pharol da barra da Bahia. Do morro para o norte forma-se uma enseada bordada de rochedos; e a ponta de oeste da ilha de Itaparica com o continente fôrma a barra de Jaguaripe, a que as cartas hydrographicas existentes dão indevidamente o nome de Barra Falsa, sendo esta aliás uma pequena enseada da ilha a leste daquella barra, formada pela ponta de Aratuba e outra que fica ao norte, e que, em distancia maior de 14 milhas, toma uma configuração semelhante á da ponta de Santo Antonio, e parecendo, como esta, destacar-se das terras que lhe demorão a oeste. A estes lugares se devem ainda de dia approximar os navios a ponto de encontrar fundo menor de 11 braças, se não tiverem praiço a bordo. Aos que do sul avistarem o pharol do morro de S. Paulo, e demandarem a barra da Bahia, não convém passar ao NO da linha NE SO verdadeiro do pharol enquanto estiverem ao sul da ilha de Itaparica; e por maior cautela devem prumar e virar no bordo do sul logo que encontrem 11 braças de fundo, com o que evitarão a approximação dos baixos e rochedos da ponta de Caixa-Pregos, Barra Falsa e dos mais que pelo lado de leste contornão aquella ilha, os quaes, á noite

são tanto mais de temer, quanto os ventos fortes do mar ensacão as aguas na enseada, além de que, em alguns lugares depois de 10 braças, o fundo diminue rapidamente. Se, encontrando-se fundo menor de 11 braças, parecer que o navio se não acha ao NO da linha NE ou SO dos pharões, deve entender-se que ha defeito na agulha, e nunca hesitar em tomar o bordo do sul, sendo o prumo no bordo do norte o mais certo indicador dos perigos. Na distancia de 13 a 14 milhas da ponta de Santo Antonio principia-se a ver o pharol da Bahia, luz fraca, mostrando distinctamente suas côres diversas, apenas da distancia de 6 milhas. A entrada do porto do morro é franca para navios de todas as qualidades, attendendo-se a que 1 milha ao oeste da fortaleza corre um baixo que segue pelo rio Una acima, e cujo fundo vai gradualmente diminuindo para o lado do baixo, e a que a montanha pelo lado de leste corre prolongada pelos recifes chamados Coitás, que se alongão pelo mar 120 braças, mais ou menos, com fundo de 8 braças em alguns lugares encostados a elles; portanto contra elles muito importa acautelar de noite, os que bordejarem para tomar o ancoradouro. De dia é muito visivel a arrebentação destes recifes. Duas milhas distante da costa do morro de S. Paulo, e dahi para o sul, com o pharol á vista, ha caminho franco para qualquer navio, e os que quizerem entrar no porto d'elle podem acercar-se da montanha pelo lado do norte, tanto quanto lhes permittir o fundo dado pela sonda; e o fundeadouro franco principia da ponta da Fortaleza até 1 milha para o interior, devendo receber pratico os que quizerem subir a rio, onde ha fundeadouro abrigado para uma esquadra.

PERNAMBUCO.

No Recife.

Movimento circular, 5 minutos de celipses; côres encarnada e branca.

Administrador.—José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

Descripção da boia balisa collocada no extremo dos baixos de Olinda.—Na direcção Oesnoroste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica, tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr de um branco claro, se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlate em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha. Acha-se ella sita sobre um fundo de arêa grossa vermelha, em 5 braças, na baixa-mar media para terra; della cousa de umas trinta braças principião a apparecer algumas lages soltas, mas ao nivel do fundo, e áquem 240 braças se encontra o mais secco dos baixos de Olinda, vindo a boia a ficar fóra duas milhas da costa e 20 1/4 da do extremo norte do banco do Inglez. Sua posição se obtem marcando a torre da Sé na cidade de Olinda (igreja mais alta, pouco ao norte da qual se acha o coqueiro remarcavel) por 63° NO, o páo da bandeira do forte do Buraco por 73° SO, e a torre do Arsenal de Marinha por 57° SO, rumos estes todos magneticos, sendo a viriação da agulha com que forão observados 9° NO. Marcando a norte-sul verdadeiro por fóra della, se poderá navegar livremente não só safo dos baixos por ella indicada como do banco do Inglez e dos da Ituba (continuação dos baixos que das Candeias se prolongão até a barreta de S. José), e todas as vezes que se fizer corresponder o coqueiro remarcavel de Olinda a a meio do Convento de S. Francisco (igreja pouco mais ao norte e mais baixa que a Sé) se estará leste-oeste com a boia, a qual póde ser vista de dia com o tempo claro na distancia de 5 milhas de cima do convéz de qualquer brigue, e de N na de 100 a 200 braças. Os navios que não demandão o porto convém não navegarem á terra da direcção acima mencionada, porquanto, quer nos

baixos em frente a Olinda, quer nos da Ituba, em frente da ilha do Nogueira, diminue o fundo nestes lugares rapidamente.

CEARÁ.

Pharól da Ponta de Mocoripe, latitude sul $3^{\circ} 45' 10''$; longitude oeste de Greenwich $38^{\circ} 35' 9''$. Demora a l'E. quarta de S. E. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará.

	Palmos.	Pollegadas.
Circumferencia da base, que serve de passeio.	183	3
Idem do 1.º edificio.	144	4
Idem do 2.º	48	2
Altura do 1.º edificio oitavado 24 palmos 6 polleg. }		
Idem do 2.º " " 14 " 5 " }	54	6
Idem da cupola 15 " 3 " }		

Cincoenta e quatro palmos e seis pollegadas tem de altura todo o edificio, desde a superficie da terra até ao cume.—Tem o mesmo pharól setenta pés do nivel do mar.

O pharól tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharoleiros.

MARANHÃO.

Ilha de Santa Anna.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca. *Director dos Pharóes.*—Capitão de Fragata, Luiz Caetano de Almeida. Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomi.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharóes, 1 na Cidade de Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos e longitude oriental da ilha do Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnell e Arago. Sua luz alcança dezeseite milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos. Um eclipse ou obscuridade durante 16 segundos. Luz crescente mui brilhante e que diminue até desaparecer durante 12 segundos. Outro eclipse durante 22 segundos.—120 segundos. Estas phases se repetem em cada periodo de 2 minutos ou 120 segundos.

RELAÇÃO DOS NAVIOS

QUE COMPOEM A FORÇA NAVAL DO IMPÉRIO.

<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. Praças.</i>	<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. cavallos.</i>
Fragata Constituição	518	Vapor Amazonas	300
Corveta Bahiana	262	Dito Pedro II.	220
Dita Euterpe	191	Dito Paraense.	220
Dita Imperial Marinheiro. . .	170	Dito Recife.	150
Dita D. Isabel		Dito Golfinho.	150
Brigue-barca Berenice	149	Dito Gequitinhonha	120
Dito Itamaracá	114	Dito Viamão	120
Brigue Maranhão	120	Dito Beberibe.	120
Dito Itaparica.	100	Dito Magé	120
Dito Caliope.	92	Dito Ypiranga.	70
Dito Cearense	80	Dito Thetis.	70
Dito Pavuna	32	Dito Amelia	25
Dito Capiberibe.	92	Dito Fluminense.	25
Brigue-Escuna Olinda	62	Dito D. Pedro.	40
Dito Andorinha.	62	Dito Guapiassú	70
Dito Fidelidade.	62	Dito Maracanã.	80
Dito Canopo	62		
Dito Gararapes	62	NAVIOS DESARMADOS.	
Dito Xingú.	62		
Dito Tonelero	62	<i>Promptos.</i>	
Dito Eolo	50	Fragata Paraguassú.	
Patacho Theresa.	50	Corveta Dous de Julho.	
Escuna Bujurú	40		
Dita Tibagi.	50	<i>Em fabrico.</i>	
Hiate Parahybano	50	Fragata Principe Imperial.	
Canhoneira Aguiá	50	Corveta D. Januaria.	
Dita Activa	40	Dita D. Francisca.	
Dita Campista	40	Dita União.	
<i>Transportes.</i>		Escuna S. Gonçalo.	
Charrua Carioca.		Dita Fortuna.	
Barca Tapajoz.		Dita S. Leopoldo.	
Brigue Oriente.			

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra.
NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Tenente-General Marquez de Caxias, $\oplus$ 1, $\odot$ 4, $\odot$ 6,
 $\odot$ G. I. de ouro, $\odot$ U. de ouro, r. do Andarahy, 10.

Official Maior.

Libanio Augusto da Cunha Mattos, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. da Imperatriz, 50.

Chefes de Secção.

José Antonio de Calazans Rodrigues, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. do Senado, 21 A.

Bernardo Joaquim de Mattos, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, do Regente, 17.

Primeiros Officiaes.

José Antonio Ferreira Guimarães, $\oplus$ 3, r. de Rezende, 42.

Marianno Carlos de Souza Corrêa, $\oplus$ 3, $\odot$ 6; $\oplus$ 3, r. do Cattete, 117.

Tenente-Coronel reformado Manoel Rodrigues de Moura, $\oplus$ 3, r. de S. Diogo.

Segundos Officiaes.

Luiz Garcia Soares de Bivar, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. da Conceição, 12.

Tenente (reformado) José Antunes de Azevedo, $\odot$ 6, $\odot$ B. O.; r. Nova de S. Pedro, 12.

Capitão (reformado) Carlos Antonio Peira de Barros, $\oplus$ 3, r. da Saude.

Segundo Official graduado.

Coronel (reformado) Francisco José de S. Pedro, $\oplus$ 3, r. do Cattete, 37.

Amanuenses.

Capitão (reformado) José Venancio Cantalice, $\oplus$ 3, r. do Senhor dos Passos, 110.

José Maria Heredia, capitão reformado, $\oplus$ 3, r. dos Latoeiros, 83.

Cartorario.

Manoel José de Queiroz, $\odot$ 6, r. do Livramento, 123.

Ajudante do dito.

Joaquim José Borges, r. de S. Pedro, 275.

Addidos.

Guilherme Candido Bellegarde, largo do Valdetaro, 108.

Jeronymo Herculano Calazans Rodrigues, r. do Senado, 21 A.

Manoel Rodrigues Silva, r. de S. João 6, Nictheroy.

Major José de Mello Pacheco de Rezende, $\oplus$ 3, $\odot$ C. C.; $\odot$ G. P. e medalha da Victoria, r. dos Latoeiros, 87.

João Baptista Piquet, r. Formosa, 15.

Luiz Antonio do Amaral, r. de S. Christovão, 67.

Porteiro.

Luiz José Soares da Nobrega, r. Formosa, 65.

Ajudantes do dito.

Antonio Pereira da Costa.

João Marques de Souza, r. da Alfandega, 134.

Addido servindo de dito.

José Ferreira de Aguiar, r. Nova do Conde, 107.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES.

Creada pelo artigo 35 do Regulamento de 31 de Março de 1851, para execução da Lei n. 585 de 6 de Setembro de 1850, e funciona em uma das salas da respectiva Secretaria de Estado.

Presidente.

Marechal do Exercito Conselheiro de Guerra, Barão de Caçapava,  1,  3,  4. Na commissão de demarcação de limites na Provincia de S. Pedro.

Membros.

Marechal do Exercito e Conselheiro de Guerra, Francisco de Paula Vasconcellos,  2,  3,  3, r. de Matacavallos, defronte do n. 254, serve interinamente de Presidente.

Marechal de Campo, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  2,  3,  4,  6,  B. O., r. de S. Theresa, 46. Serve no impedimento do Presidente da Commissão.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  3,  B. O., r. do Principe 22 B, Cajueiros.

Secretario.

 Official da' Secretaria de Estado Capitão Carlos Antonio Petra de Barros,  3, r. da Saude, 35, 2.º andar.

Empregados na Escripturação.

Capitão D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, r. da Princeza (Cajueiros).

Luiz José de Souza Severim, r. da Princeza, 60 (Cajueiros).

Manoel do Rego Alves, travessa do Suspiro, 3.

COMISSÃO DE MELHORAMENTO DO MATERIAL DO EXERCITO.

Creada por Decreto n.º 663 de 24 de Dezembro de 1849.

Presidente.

Vago.

Membros.

Coronel da 1.ª Classe do Estado Maior, Miguel de Frias e Vasconcellos,  4,  4,  U. de ouro, r. Nova do Sabão, 73. (Serve de Presidente.)

Tenente-Coronel da 1.ª Classe do Estado Maior, José Marianno de Mattos,  2,  4,  U. de ouro, Fabrica da Polvora.

Serve interinamente o Major de Engenheiros Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas,  3,  6, r. da Ajuda, 26.

Capitão Dr. Guilherme Schüch de Capanema,  5, em commissão na Europa.

Encarregado da Escripção.

Capitão José Venancio Cantalice,  3, r. do Senhor dos Passos, 110.

As ordens da Commissão.

Major reformado Virgilio Fogaça da Silva,  3,  4, bec. do Batalha, 4..

Repartição de Quartel-Mestre-General.

Creada por Decreto n. 1127, de 26 de Fevereiro de 1853, em virtude do artigo 10, § 1, da Lei n. 648, de 18 de Agosto de 1852.

Chefe.

Coronel Bacharel Antonio Nunes de Aguiar,  2,  5, campo da Acclamação, 2, lado do Museo-Nacional.

Chefes de Secção.

- 1.^a Major Ernesto Antonio Lassance Cunha,  5,  M. C., r. larga de S. Joaquim, 94.
- 2.^a Tenente-Coronel Antonio Pedro de Alencastro,  5,  U. Em commissão no Rio Grande do Sul.
- 3.^a Capitão Bacharel José Bazilio Neves Gonzaga,  3,  U., r. da Imperatriz, 183. Em commissão na Secretaria da Guerra.

Escripturarios.

Major graduado Alfonso de Albuquerque Mello,  3,  4,  5,  G. I., r. do Cano, 91.

Capitão reformado Manoel Gonçalves Coelho,  B. O., r. da Princeza 27 (Cajueiros).

Capitão Bacharel Francisco José Cardoso, junior, cões da Gloria, 60. .
Servindo de chefe da 2.^a secção.

Alferes reformado Rodrigo Lopes da Cunha Menezes,  6, r. de S. Lourenço, 54.

Rodrigo Antonio Pinheiro,  R. P., r. do Cattete, 79.

Elias Joaquim de Mattos. Em commissão em Montevidéo.

Carlos Augusto Moreira de S. Pedro, r. do Cattete, 37.

Porteiro Archivista.

Capitão reformado Felicio Paes Ribeiro,  3,  B. O., r. de S. Diogo, 20.

Ajudante Porteiro.

Ricardo Gonçalves de Mattos, r. da Imperial Quinta, 25 (S. Christovão).

Addidos à Repartição.

Major Vicente Marques Lisboa,  3, servindo de chefe da 3.^a secção, r. de S. José, 23.

Major Marianno Joaquim de Siqueira,  G. I.,  U., de ouro, r. velha de S. Diogo, 29 A.

Capitão Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, r. de D. Manoel, 22.

Capitão Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, r. Nova do Sabão, 104.

ENCARREGADO DA CODIFICAÇÃO DAS LEIS MILITARES.

Desembargador João Antonio de Miranda, H 2, r. do Senado, 113.

Ajudante.

José Carlos de Almeida Arêas, H 3, r. de Santa Theresa, 11.

Coadjuvante.

Capitão José Venancio Cantalice, H 3, r. do Senhor dos Passos, 110.

Contadoria Geral da Guerra.

Creada por Decreto N.º 574 de 28 de Agosto de 1850.

ESTABELECIDA PROVISORIAMENTE EM UM DOS EDIFICIOS DO ARSENAL DE GUERRA.

Contador Geral.

Manoel José de Albuquerque, H 3, C 4, C 4, r. de Santa Theresa, 86.

Chefes de Secção.

Dr. D. Jorge Eugenio de Locio e Seilbitz, r. de Matacavallos, 81.

* José Rufino Rodrigues Vasconcellos, H 3, com licença no Maranhão.

José Maria Bomtempo, C 6, r. de Matacavallos, 49.

Primeiros Escripturarios.

* Frederico Ernesto de Frias e Vasconcellos, largo da Memoria, 33 (Nichteroy).

* João Alves de Araujo, C 6, r. Nova do Principe, Z.

* Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. de S. Diogo, 61 A.

Segundos Escripturarios.

Eduardo Carlos Cabral Deschamps, C 6, r. das Marrecas, 38.

Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho, becco do Carmo, 4.

José Antonio da Silva, r. de S. João, 18 (Nichteroy).

José Joaquim das Trinas, r. Formosa, 99.

Lino José de Souza, r. do Hospicio, 312.

Luiz Manoel Antonio Teixeira, r. de S. José, 96.

Terceiros Escripturarios.

Luiz Alves de Andrade Bastos, praia Formosa.

Francisco Augusto de Lima e Silva, r. da Imperatriz, 51.

José Ferreira de Paiva, r. da Boa Vista, 11 (Saude).

Candido Marianno Rodrigues, r. do Costa, 50.

Estevão Joaquim José Pereira Guimarães, r. da Rainha, 43 (Nict.)

Bento Luiz Gomes Pereira, largo da Imperatriz, 129.

Quartos Escripturarios.

Carlos Augusto da Cunha, Thesouro do Paço.

João Lucio de Souza Valente, r. do Senhor dos Passos, 75.

* Todos os empregados que vão marcados com o signal * gozão das honras de officiaes de Secretaria de Estado, por haverem passado da da Guerra a que pertencião, e em conformidade do artigo 88 do Regulamento e Decreto de 12 Abril de 1851.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Princeza, 26 (Cattete).
 Patricio da Camara Lima, r. d'Ajuda, 129.
 Jesuino José Victorino de Bãrros, r. de S. Pedro, 200,

Praticantes.

Francisco Jacintho Fernandes, junior, r. do Cattete, 103,
 Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1 A.
 José Coelho da Costa Motta, r. da Imperatriz, 58.
 José Cesario Fernandes de Araujo, r. de S. José, 79.

Additos.

João Paulo de Freitas, r. da Fonte, 19 (S. Domingos).
 José Ignacio Dias, r. do Costa, 8.
 Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Ajuda, 129.
 José Albano Fragoso, filho, r. do Cattete, 27.
 Carlos Armindo Marques, r. do Lavradio, 11.

Cartorario.

Candido José de Senna Motta, r. de S. José, 12 (Nichteroy).

Ajudante do cartorario.

Augusto Ferreira de Andrade, r. do Vianna, S. Christovão.

Porteiro.

Francisco Jacintho Fernandes Junior, r. do Cattete, 103,

Ajudante do Porteiro.

Delino Francisco Alves, r. das Mangueiras, 12.

Continuos.

José Bernardes da Silva, Morro da Formiga, Sacco do Alferes.
 Paulo Maria da Fonseca, © U. de prata, r. da Princeza, 24 (Cattete).

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça.

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1.º DE ABRIL DE 1808.

Estabelecido no edificio do Quartel no Campo d'Acclamação, torreão
 do lado da rua de Santa Anna.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Conselheiro d'Estado. Chefe d'Esquadra Miguel de Souza Mello e
 Alvim, ☉ 2, ☼ 2, ✱ C. C.; ☼ 3, r. de D. Manoel, 22.

Conselheiro d'Estado, Marechal do Exercito João Paulo dos Santos
 Barreto, ☼ 1, ☉ 3, r. do Lavradio, 71.

Tenente-General Barão de Suruhy, ☼ 1, ☉ 3, ☼ 3, ☼ 6, © G. I.,
 Campo d'Acclamação, 101.

Marechal d'Exercito Barão de Caçapava, ☼ 1, ☉ 3, ☼ 4. (Em
 commissão na Provincia de S. Pedro do Sul.)

Tenente-General Barão de Tramandaby, ☼ 1, ☉ 2, ☉ 3, ✱ C. C. 1,
 © G. I., ✱ B. O., © D. em C., largo d'Ajuda, 5,

- Almirante Luiz da Cunha Moreira, $\oplus$ 1, $\otimes$ 2, $\otimes$ 4, $\times$ C. C. 1, $\odot$ G. I.; $\times$ 4, condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna, r. do Lavradio, 152.
- Marechal do Exercito João Chrysostomo Callado $\oplus$ 2, $\otimes$ 3, $\otimes$ 5, $\times$ C. G.; $\times$ 4, $\odot$ G. P., r. larga de S. Joaquim, 191.
- Marechal do Exercito Francisco de Paula e Vasconcellos, $\oplus$ 2, $\otimes$ 3; $\otimes$ 3, r. de Mañacavallos, deffronte do n.º 254.
- Marechal do Exercito Antonio Elzeário de Miranda e Brito, $\otimes$ 3, $\oplus$ 3; r. da Misericordia, 40.
- Tenente-General João Carlos Pardal, $\otimes$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, Rio Comprido, travessa de Catumby, 13.

Vogaes.

- Brigadeiro, Pedro d'Alcantara Bellegarde, $\oplus$ 2, $\otimes$ 6, largo do Valdetaro, 108.
- Chefe d'Esquadra Antonio Pedro de Carvalho, $\otimes$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ G. I., $\times$ B. O., $\times$ 2, reside no edificio da Academia de Marinha.

Juiz Relator.

- Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga, $\oplus$ 2, r. Direita, 39, 2.º andar, e Laranjeiras, 18.

Ministros Adjuntos.

- Desembargador Antonio Simões da Silva, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, r. do Berquó.
- Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, $\oplus$ 2, $\otimes$ 5, r. do Silva Manoel, 9.

Porteiro.

- Tenente-Coronel reformado Manoel Ignacio da Silva, $\oplus$ 3, $\times$ 3, r. da Princeza, 34 (Cajueiros).

Continuos.

- José Bazilio Pyrrho, r. do P'oposito, 11.
- Domingos José Gomes Ferreira, praça dos Lasaños, 19.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA.

Secretario de Guerra.

Serve interinamente o

Official Maior.

- Coronel honorario João Baptista Ferreira, $\otimes$ 5; r. da Princeza, 62 (Caj.)

Official Maior graduado.

- Coronel honorario Feliciano Gomes de Freitas, $\oplus$ 3, r. do Lavradio, 146, A.

Officers.

- Tenente-Coronel honorario José Francisco do Amaral, r. da Praia, 17 (Nichteroy).

Tenente-Coronel honorario Joaquim Felix Conrado, r. do Alcantara, 15.

Tenente-Coronel honorario João Martins de Souza Caldas, r. da Providencia, 14.

Tenente-Coronel honorario João Alves Xavier de Mello, r. Formosa, 103.

Feliciano Zeofrido Rangel Maia, r. Nova de S. Pedro, 84.

José Carlos de Almeida Torres, r. do Carvalho de Sá, 13.

Porteiro.

Henrique Barbosa Pereira de Castro, r. das Mangueiras, 57.

Continuo.

Joaquim da Costa Franco e Almeida, r. de Sant'Anna, 51.

Pagadoria das Tropas.

ESTABELECIDA NO EDIFICIO DA CONTADORIA GERAL DA GUERRA, CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Inspector.

Tenente-Coronel honorario Luiz César de Atayde, † 2, ☉ 5, ✱ C. C.,
 © U. de ouro. Nictheroy, r. do Principe, casa sem n.

Primeiro Official.

Tenente-Coronel honorario João Antonio Ribeiro, † 3, ☉ 5, r. de S. Diogo, 83.

Pagador.

Tenente-Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca, † 3, r. Nova do Principe, 19.

Segundos Officiaes.

Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. Formosa, 36.

Dito José Apollinar de Mattos, r. do Bom Jardim, 120.

Amanuenses.

Tenente honor. João José de Paiva, Imperial Quinta da Boa Vista.

Dito Theotônio Nery da Silva Junior, r. do Ingá, 6. (Nictheroy).

Dito José Maria de Paiva e Silva, r. da Princeza, 47 (Cajueiros).

Fiel do Pagador.

Manoel José Alvares da Fonseca, r. Nova da Conceição, 19.

Addidos.

José Francisco de Sequeira, r. do Cano.

Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, r. de Rezende, 67.

Porteiro e Archivista.

Vicente de Araujo Lima, r. da Imperatriz, 21.

Continuo.

Manoel Pereira Paiva, r. da Gloria, 2.

Quartel General do Exercito na Côrte.

ESTABELECIDO NO QUARTEL GRANDE DA PRAÇA DA ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. LOURENÇO.

Commandante das Armas.

Tenente-General e Conselheiro de Guerra, Barão de Tramandahy,  1,  2,  3,  G. I.,  B. O.,  C. C. 1,  D. em C., largo d'Ajuda, 5.

Ajudantes d'Ordens do Commando.

Tenente-Coronel do Estado Maior de 2.^a Classe, Fidalgo Cavalleiro José Joaquim do Coutto,  3,  3,  5, praia do Botafogo, 110, esquina da r. de S. Clemente.

Capitão do 1.^o Regimento de Cavallaria ligeira Agostinho Maria Piquet,  3,  6, r. Formosa, 15.

Secretario.

Major do Estado Maior de 1.^a Classe Vicente Ferreira da Costa Piragibe, r. de S. Diogo, 19 B, ou Andarahy. Actualmente ás ordens do Sr. Ministro da Guerra; serve interinamente o ajudante d'ordens capitão A. M. Piquet,  3,  6, r. Formosa, 15.

Ajudante d'Ordens da Pessoa do General.

Capitão do Estado-Maior de 1.^a classe, Elesbão Maria da Silva Bitancourt, r. das Marrecas, 26.

A's ordens do Quartel General.

Capitão do Estado-Maior de 1.^a classe João de Souza da Fonseca Costa,  3,  6,  U., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.

Amanuenses de 1.^a Classe.

Particular 2.^o Sargento do 1.^o Batalhão de Infantaria Manoel Pinto Ferraz Nunes, Quartel do Batalhão.

Amanuenses de 2.^a Classe.

2.^o Cadete 2.^o Sargento do 1.^o Regimento de Cavallaria ligeira Americo Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 28.

1.^o Cadete 1.^o Sargento do 1.^o Batalhão de Artilharia Alexandre Augusto Ignacio da Silveira,  U., r. da Misericordia, 107.

Particular 2.^o Sargento do 1.^o Regimento de Cavallaria, Manoel Muniz de Noronha, r. de S. Diogo, 91.

1.^o Cadete 2.^o Sargento Henrique Augusto de Sepulveda Everard, r. da Misericordia, 54.

Porteiro. Cabo de Esquadra do 1.^o Batalhão de Infantaria Martinho Joaquim da Silva Cardoso, Quartel General.

Escola Militar.

ESTABELECIDA EM EDIFICIO PROPRIO NA PRAÇA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Regida pelos Estatutos publicados no Decreto de 1.^o de Março de 1845.

Director.

Marechal d'Exercito, e Conselheiro de Guerra Francisco de Paula e Vasconcellos,  2,  3,  3, r. de Matacavallos defronte do n.^o 254.

Lentes.

Do 1.º Anno.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, † 3, ☉ 5, praça da Acclamação, 51.

Do 2.º anno.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. José Joaquim da Cunha, ☉ 5; $\times$ 5, r. do Lavradio, 46.

Do 3.º anno.—Vago.

Do 4.º anno.—Vago.

Do 5.º anno.—Capitão honorario de Engenheiros Ignacio da Cunha Galvão. Em commissão na provincia do Rio Grande do Sul.

Do 6.º anno.—Capitão honorario Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, ☉ 4. Praça da Acclamação, ao pé do n. 77. Actualmente Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Do 7.º anno.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. Ricardo José Gomes Jardim, † 2, ☉ 4, ☉ 5. Em commissão na provincia do Rio Grande do Sul.

De Geologia.—Brigadeiro reformado Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Museo Nacional.

De Geometria descriptiva.—Major do Corpo de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo, † 3, Lasareto, 1.

Director do Observatorio.—Coronel do Corpo de Engenheiros Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, † 2, encarregado da regencia do 4.º anno, reside no edificio do Observatorio, Castello.

De Chimica.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ☉ 4, r. de S. Pedro, 316.

De Direito das Gentes.—Capitão honorario do Estado Maior Dr. Justiniano José da Rocha, r. Nova do Conde, 176.

Da 1.ª Cadeira de Desenho.—Tenente-Coronel da 1.ª classe do Estado Maior Manoel Peixoto de Azevedo, † 3, r. de S. Pedro, 325.

Da 2.ª Cadeira de Desenho.—Capitão honorario do Estado-Maior Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, ☉ 5, r. de S. Leopoldo.

Substitutos.

De Mathematicas.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Joaquim Gomes de Souza. Em commissão na Europa.

De Desenho.—Capitão do Corpo de Engenheiros José Maria Jacintho Rabêllo, † 3, ☉ 6. Em commissão em Petropolis.

De Physica.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ☉ 5. Em commissão na Europa.

De Mathematicas.—Capitão honorario de Engenheiros Dr. Manoel Maria Pinto Peixoto, com licença na Europa.

Secretario.

Capitão graduado Luiz José da Fonseca Ramos, rua de Maruhy, 9.

Escripturario.

Tenente honorario José Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 7.

Ajudantes d'Ordens encarregados da Policia.

Ten.-Coronel do Estado Maior José Pereira Dias, † 3, r. do Costa, 6.

Capitão do Estado Maior Francisco Egidio Moreira de S. Pedro, ☉ 6, rua do Cattete, 37.

Preparador.

João Antonio de Sepulveda Figueiredo, no Observatorio do Castello

Mestre de Esgrima.

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Porteiro.

Jacintho Luiz de Souza, no edificio da escola.

Guardas.

Manoel José Vieira, r. da Imperatriz.

João Pedro da Silva Cabral Deschamps, r. das Marrecas, 38.

João Reveriano da Costa, r. dos Arcos, 1.

João Antonio Conrado, r. da Boa Vista, 43.

Manoel Lourenço Pereira Borges, r. da Alfândega, 353.

Francisco Pereira da Costa, r. do Nuncio.

Escola de Applicação do Exercito.

Esta escola, criação autorizada pelo artigo 3.º do Decreto n. 634 de 20 de Setembro de 1851, e realisada por Decreto e Regulamento n. 1536 de 23 de Janeiro de 1855, foi solemnemente installada, com assistencia de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, em o dia 1.º de Maio de 1855, no local da Fortaleza de S. João, comprehendendo não só o recinto interior da mesma, como os terrenos e predios da chacara contigua, comprada pelo governo para esse fim a Joaquim da Silva Nazareth, estendendo-se até as fraldas da montanha denominada — Pão de Assucar. — Destinada á educação exclusivamente militar dos officiaes do nosso exercito, a sua organização, como indispensavel complemento á escola militar da côrte, abrangendo os estudos theoricos da arte da guerra, anteriormente professados nessa escola, ampliou notavelmente pela pratica racional de tão importantes doutrinas a instrução dos nossos jovens militares; proporcionando-lhes largas bases para a preponderancia indubitavel de nosso exercito em toda a America, assim como já ella é inquestionavel entre os da America do Sul. Coube ao ex-ministro da guerra o Brigadeiro Pedro de Alcantara Bellegarde referendar o Decreto e Regulamento acima mencionado para a criação desta tão util quanto indispensavel instituição; e posteriormente fazer baixar com data de 23 de Abril do dito anno as instruções provisórias, que regem a mesma escola, cuja administração é actualmente confiada a um Director, Official-General, assistido de tres conselhos instructivo, economico e disciplinar. Comprehende a escola um corpo academico, composto do batalhão de Engenheiros com quatro companhias (de que só ha duas por ora creadas) e dos alumnos organisados em duas companhias addidas, que frequentão o curso de ensino theorico e pratico das doutrinas militares. Este curso se compõe de dous annos, em cujas aulas se ensinão todas as doutrinas pertencentes á arte da guerra, além das aulas de desenho, esgrima e chimica (provisoriamente), que todas funcção-não no corrente anno lectivo. Devem haver, segundo o regulamen-

to, e brevemente serão estabelecidas, uma aula provisoria de mathematicas elementares, uma aula preparatoria para o ensino de primeiras letras ás praças de prèt, officina de trabalhos pyrotechnicos, e ensino de equitação e natção. Ha mais o ensino de manêjos, exercicios, manobras, escolas de tiro, ensaios de acampamentos, embarques e desembarques, marchas, reconhecimentos militares, topographia, etc. No corrente anno lectivo já se deu principio a grande parte deste ensino, prescripto pelo Regulamento, conforme os meios de material e pessoal desta nascente instituição; continuando o governo com toda a sollicitude a prover este estabelecimento de todos os meios adequados para que elle chegue a constituir-se em estado de prestar a instrucção completa que é destinado a dar. Os alumnos residem aquartelados na mesma Fortaleza de S. João, e o numero daquelles que neste anno se matricularão na escola de applicação foi de 58; dos quaes 3 não chegarão a apresentar-se, 1 fez exame antecipadamente por motivo de molestia, e outro recolheu-se ao seu batalhão na provincia do Ceará. Existem ainda 53, sendo 30 officiaes e 23 praças de prèt, que, na fórma do já citado Regulamento, devem fazer exame no mez de Janeiro de 1856. A duração do ensino é de 11 mezes em cada anno.

O pessoal da Escola compõe-se, além do Director Official-General e seu ajudante, de um Vice-Director ao mesmo tempo commãdante do batalhão de Engenheirós, um Secretario, um Almoxarife, um Thesoureiro, Lentes, Professores, Mestres, Instructores de 1.^a e 2.^a classe, officialidade daquelle batalhão, Inferiores Coadjuvadores, Guardas, Serventes, Patrões e remadores, cujo numero ainda não está de todo completo:

O pessoal effectivo, que actualmente existe em exercicio, é o seguinte:

Director.

Brigadeiro, Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho,  2,  4, r. da Misericordia, 70.

Vice-Director.

Vago. Serve interinamente o Major Bacharel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero,  3,  5, Fortaleza de S. João.

Ajudante do Director.

Capitão Bacharel Antonio José do Amaral,  3,  M. C. r. da Conceição, 126 (Nichteroy.)

Secretario.

1.^o Tenente Bacharel Henrique de Amorim Bezerra, Fortaleza de S. João.

Almoxarife.

Alferes Pedro Joaquim Nunes de Mesquita.

Instructores de 1.^a classe.

Tenente-coronel Jacintho Vieira do Couto Soares,  3, r. do Lavrad., 68.

Major José Maria Pereira de Campos,  3.

Capitão Bacharel João Carlos de Vilagran Cabrita,  3, r. de D. Manoel, 58.

Instructores de 2.ª classe.

Alferes Rodrigo Luiz Baptista, Infantaria.
Vago, Artilharia.
Vago, Cavallaria.

Lentes Cathedrauticos.

Major Dr. Francisco Antonio Raposo, 5, 2.º anno.
Vago, 1.º anno.

Lente substituto.

Vago. Serve interinamente o Capitão do Corpo de Engenheiros Dr. José Carlos de Carvalho, 3, 6, r. da Imperatriz, 36.

Professor de Desenho.

Vago. Serve interinamente o 1.º Tenente Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, U., r. Nova do Sabão, 36.

Lente de Chimica.

Dr. Theodóro Antonio de Oliveira. (Aula provisoria.)

Mestre de esgrima.

Antonio Francisco da Gama.

Officiaes á disposição do Director.

Major José Manoel Justino da Cunha, serve de Major da Praça.
Tenente reformado, Ricardo Antonio da Costa Ribeiro, 3, C. C.

Guardas.

José Joaquim do Amaral, no serviço do rancho.

Augusto Cesar Guillobel, item das aulas.

Agostinho Jovieth Ferreira, item de dispenseiro.

José Maria da Silveira Vianna, serve de fiel do Almoxtarifado.

Patrão.

Manoel José Antonio.

Ha mais 3 Inferiores Coadjuvadores, e 5 Sêrventes empregados em diferentes serviços, além de 1 sota-patrão e 18 remadores para o serviço de 4 escaleres, e de 10 Africanos livres.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

Commandante.

Vago. Commanda interinamente o Major Bacharel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, 3, 5, Fortaleza de S. João.

Major.

Vago. Serve interinamente o capitão Bacharel João Carlos de Vilagran Cabrita, 3, r. de D. Manoel, 58.

Ajudante.

1.º Tenente Manoel Deodóro da Fonseca, Fortaleza de S. João.

Quartel-Mestre.

Alferes Manoel Francisco Refugio, M. C. de zinco.

Secretario.

Vago.

Capellão.

Tenente Padre Guilherme Paulo Tilbury, † 2, 4, r. do Sabão, 264.

1.ª Cirurgiã.

Vago.

2.ª Cirurgiões.

Tenente Dr. Ignacio José Garcia.

Alferes Dr. Felisberto Augusto da Silva.

Capitães.

1.ª Companhia, vago.

2.ª Companhia Dr. José Carlos de Carvalho, † 3, 6. r. da Imperatriz, 36.

1.ª Tenentes.

1.ª Companhia Bacharel Jeronymo Francisco Coelho, ① U. r. da Misericordia, 70.

2.ª Dita Joaquim da Silva Maia, ① M. C.

2.ª Tenentes.

Vagos. Servem interinamente varios officiaes alumnos.

Imperial Observatorio Astronomico.

Creado por Decreto n.º 457 e regulamento de 22 de Julho de 1846. — Sitüado no morro do Castello sobre as abobadas e muralhas da igreja começada pelos Jesuitas. — Tem por fim o ensino da astronomia aos alumnos da Escola Militar, a publicação annual de ephemerides astronomicas, e as observações necessarias, tanto astronomicas, como mêteorologicas.

Director.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, lente da Escola Militar, Coronel do corpo de engenheiros, † 2. Reside no observatorio.

Ajudantes.

Dr. José Francisco de Castro Leal, 1.º tenente do corpo de engenheiros. r. do Bom Jardim, 8 A.

Bacharel Francisco Duarte Nunes, 1.º tenente do corpo de engenheiros, r. das Marrecas, 8.

Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, 1.º tenente de engenheiros, lente da academia das Bellas-Artes. r. da Misericordia, 41.

Bacharel Sebastião de Souza e Mello, 1.º tenente de engenheiros, director dos telegraphos aereos. Reside no forte do Castello

Jeronymo Pereira de Lima Campos, 1.º tenente da armada nacional, lente substituto da academia de marinha. r. das Marrecas, 27.

Francisco da Cunha Galvão, 2.º tenente da armada nacional. r. do Lavradio, 154.

Guarda, servindo de preparador.

João Antonio de Sepulveda Figueiredo, reside no observatorio.

MINISTERIO DA GUERRA.**Laboratorio pyrotechnico do Campinho.***Director.*

1.º Tenente do Corpo de Engenheiros Dr. Francisco Carlos da Luz,
 6, Praça d'Acclamação, 27.

Immediato.

1.º Tenente de artilharia Ayres Antonio de Moraes Ancora, r. Formosa, 116.

Encarregado do destacamento.

Major reformado do exercito Manoel Cabral, 3, 4, C. C.

Fiel dos armazens.— João Cordovil de Siqueira e Mello.

Amanuense.— José Raymundo de Miranda Machado.

Interprete.— Jacques Wallichard.

Machinista.— José Biedermann.

Mestre de fogos.— André Kölbz.

Mestre de carpintaria.— Guilherme Paulmann.

(N. B. Este estabelecimento foi creado em 1850 pelo Ex.^{mo} Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, então ministro da guerra, e a principio era exclusivamente destinado á fabricação dos foguetes a congrève; hoje, porém, compõe-se de muitas officinas diversas, as quaes trabalham em todos os artificios e munições indispensaveis para o exercito imperial de terra).

Arsenal de Guerra da Côrte.**DIRECTORIA.***Director.*

Brigadeiro João José da Costa Pimentel, 2, 4, 4, U. de ouro, reside no arsenal.

Vice-Director.

Major José Manoel da Silva, U. de prata, reside no arsenal.

Ajudante do Director.

Capitão aggregado ao Estado-Maior da 2.ª Classe Diogo Garcez Palha,
 6, r. do Campo de S. Christovão, 1.

SECRETARIA.*Secretário.*

Elias Affonso Lima, r. das Marrecas, 28.

Primeiros Officiaes.

José Antonio Frederico da Silva, r. do Lavradio, 111.

Bacharel Luiz Antonio Lacombe, patco da Ucharia, 27 A.

Segundos Officiaes.

Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. Nova de S. Pedro, 102.

João Geraldo Carneiro, r. do Senado, 33 A.

Praticantes.

Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos, r. de Sant'Anna, 7.

José Teixeira Campos, r. da Misericordia, 72.

Addido.

Coronel Francisco Manoel de Moraes, Campo, lado do r. do Conde, 65.

Servindo de Archivistista.

Francisco Freire de Santa Anna, largo do Batalha, 3.

Porteiro da Secretaria.

Nuno Alves Pereira, r. do Desterro, 7, Lapa.

Continuo.

Francisco Freire de Sant'Anna, largo do Batalha, 3.

Correio.

Francisco Rodrigues Villarinho, r. das Marrecas, 2.

Agente de compras.

Antonio Alvares da Silva Penna, r. da Misericordia, 76.

1.^a CLASSE DO ALMOXARIFADO.

Escrivão.

Ignacio Viegas Toirinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Amanuense.

José Guilherme Lisboa, r. do Hospicio de Pedro II.

Fieis.

Fortunato José de Almeida Tinoco, r. da Assembléa, 33.

José de Souza Pereira da Cruz. Na Conceição.

2.^a CLASSE DO ALMOXARIFADO.

Almoхарife interino.

Alexandre José de Siqueira, 6, r. da Assembléa, 10, 2.^o andar.

Escrivão.

Bernardo Peixoto de Mello, r. do Regente, 34.

Amanuense.

Hygino José Nunes Carneiro, r. de S. Carlos, 23.

Fiel.

Vago.

Guardas.

Francisco Carlos Donovan, r. dos Invalidos, 38.

Galdino Januario Dias, r. Formosa, 1.

3.^a CLASSE.

Almoхарife.

Serve interinamente o fiel Antonio Bazilio de Moura.

Escrivão.

Antonio Francisco de Castro Leal, r. do Bom Jardim, 17.

Amanuense.

Camillo Maria Tonnelle Junior, r. de S. Christovão, 32 C.

Fiel.

Vago.

Guardas dos armazens.

João Simões da Silveira, r. do Livramento.

José Cupertino do Amaral, r. de Matacavallos, 130.

Coadjuvadores de escripta.

Joaquim Francisco de Castro Leal, r. do Bom Jardim, 8 A.
 Antonio de Miranda Ribeiro, praça da Constituição, 27.
 João Machado da Rocha, r. da Assembléa, 22.
 Manoel Agostinho do Nascimento, em S. Domingos (Netheroy).
 Tem mais onze serventes-arrumadores dos armazens.

OFFICINAS.

Encarregado de sua inspecção immediata, o Vice-Director.

Escrivão das Officinas.

Carlos Demicheles das Neves, r. dos Latociros, 48.

Amanuenses.

Lino José dos Santos, r. da Princeza, 24, Cattete.
 Luciano Alves da Silva, junior, r. das Flores, 18 C.
 Carlos Augusto Dantas, Ladeira da Gloria, 4.
 Philippe Maigre Restier, r. da Allandega, 309.
 José Ferreira Gomensero Guimarães, r. da Quinta da Boa Vista.

Apontadores.

Pedro Antonio de Oliveira e Souza, r. nova do Principe, 15.
 Antonio Coelho de Faria, idem.

Constructor.

Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. de Rezende, 79.

Engenheiro addido ao Arsenal de Guerra.

Carlos Rouhette (em commissão na Fabrica da Polvora).

Mestres.

Desenho. — Architecto João José Alves, r. de S. Diogo, 5.
 Musica. — João Francisco Leite, r. do Senhor dos Passos.
 Mathematicos. Gravadores addidos. — Virgilio Gomes Ribeiro Brasil,
 r. do Livramento, 119, Antonio Corrêa de Mello e Oliveira.
 Construcção, Tanoeiros addidos, Coronheiros ditos. Vago, e serve o 1.
 apparelhador de construcção Antonio José Lopes, r. do Bom Jardim, 25.
 Latociros, Funileiros addidos, Instrumentistas ditos. — Vago, e serve
 o contra mestre de latociros.
 Correeiros. — Joaq. Alvares da Silva Penna, Caminho velho do Cattete, 13.
 Obra branca. — Antonio José Ferreira, r. da Gloria.
 Torneiros. — João Geraldo Ferreira.
 Ferreiros. — Fortunato José Francisco Lopes, r. de S. Carlos.
 Alfaiates. — Aprigio José dos Santos, r. dos Invalidos, 76.
 Pintores. — Geraldino Antonio da Silva Lidia, r. da Pedr. da Gloria, 45.
 Serralheiros, Espingardeiros addidos — Antonio Corrêa de Mello
 e Oliveira.
 Machinistas. — Vago, serve o contra-mestre.
 Pedreiros. — Vago, serve o contra-mestre.
 Gymnastica. — Bernardo Urbano de Bidegorry, ladeira de S. José, 14.

Contra-Mestres.

Desenho. — Miguel Francisco de Souza, r. da Princeza do Cattete, 30.
 Mathematicos. — Vago.
 Construcção. — Vago.

Latociros. — Antonio José Dias Velho, r. da Carioca, 70.
 Correeiros. — Antonio José d'Araujo, r. de S. Pedro, 279.
 Obra-Branca. — Bernardino Alves da Silva, r. de S. Diniz, 3.
 Ferreiros. — Laurindo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos (Mataporcos).
 Alfaiates. — Bernardino de Medeiros Gomes, r. de Santo Antonio, 18.
 Serralheiros. — Jacintho Antonio de Andrade, r. da Misericordia, 113.
 Machinistas. — Luiz Antonio Marques, r. dos Carmelitas.
 Pedreiros. — Maximiano Rodrigues de Araujo, r. do Sabão do Mangue, 20.
 Pintores. — Francisco Antonio d'Araujo Passos, r. da Lampadosa, 102.

ESTABELECIMENTO DE MENORES.

Empregados.

Capitão reformado João Rodrigues Seixal, no Arsenal.

Ajudante do Pedagogo.

Vago.

Mestre de Primeiras Letras.

Alferes reformado Felisberto Ferreira Borges, r. do Portão do Arsenal, 8.

Substituto de Primeiras Letras.

Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. Nova do Cônde, 7.

Mestre de Desenho.

O Architecto João José Alves, r. de S. Diogo, 5.

Substituto de Desenho.

Dito, Miguel Francisco de Souza, r. da Princeza do Cattete, 30.

Mestre de musica de Menores e Artifices.

João Francisco Leite, r. do Senhor dos Passos, 169.

Mestre de Gymnastica.

Bernardo Urbano de Bidegorry, ladeira do Castello, 18.

Guardas encarregados dos Menores.

Domingos Mendes da Costa, becco do Moura, 2.

Manoel Gonçalves Mendes, r. da Pedreira da Gloria, 57.

João Vicente Murinelly, r. do Imperador. (Em Nictheroy.)

Fortunato Rangel Maia, becco do Moura, 4.

Capellão de Menores e Artifices.

Padre João Cyrillo de Lima, r. do Lavradio, 30.

LABORATORIO PYROTECHNICO, SITUADO NO CASTELLO.

Capitão Francisco de Paula Faria, reside no estabelecimento.

Fiel.

José Martins Natividade e Silva, dito.

Medico da Enfermaria.

Dr. José Antonio dos Reis Monte Negro, r. do Principe, 80. (Cajueiros.)

Enfermeiro.

José Felix de Brito. No Arsenal.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO.

Encarregado da Fabrica.

Capitão Franklin Antonio da Costa Ferreira, † 3, $\odot$ U. de prata, na Fortaleza da Conceição.

Mestre Espingardeiro.

Otto Mehring, r. da Ajuda, 30.

Contramestre Espingardeiro.

Joaquim Miguel Pinto Ribeiro, r. do Jogo da Bola, 14.

Contra-Mestre de Coronheiros.

Antonio Cesario dos Reis Monteiro, r. do Proposito, 21.

Conselho administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra da Córte creado por Decreto de 14 de Dezembro de 1852.

Funcciona no Arsenal.

Presidente.

Brigadeiro José Manoel Carlos de Gusmão, † 2, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, r. do Lavradio, 110.

Vogaes.

O Director do Arsenal Brigadeiro João José da Costa Pimentel, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 4, $\odot$ U., de ouro, reside no mesmo Arsenal.

Coronel do Estado Maior da 2.^a classe José Gervasio de Queiroz Carreira, $\odot$ 3, † 3, $\odot$ 6, † B. O.

Vogal e Secretario.

Coronel Feliciano José Neves Gonzaga, † 3, $\odot$ 4, † B. O., r. da Imperatriz, 183.

Escriptuario.

José Bento d'Araujo Barbosa, r. do Regente, 40.

Porteiro.

Anselmo Mendes de Souza, r. do Berquó, 30.

Directoria Geral das Obras Militares do Municipio da Córte e das Fortalezas.

Regula-se pelas Instrucções dadas em aviso da Repartição da Guerra de 9 de Julho de 1844. Occupa uma das salas do edificio da Escola Militar, onde podem ser procurados os empregados.

Director Geral.

Marechal de Campo José Maria da Silva Bitancourt, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 6, r. das Marrecas, 26.

Ajudante do Director.

Major do Corpo de Engenheiros Vicente Antonio de Oliveira, † 3, † 3, r. de S. Leopoldo, 55.

Agente.

Tenente José Xavier Coz, no quartel da praça d'Acclamação.

Mestre Geral.

Manoel Lima Honorato, r. do Passeio, 34.

Archivo Militar.

NO EDIFICIO DA ESCOLA MILITAR, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Director.

Brigadeiro Firmino Herculano de Moraes Ancora, $\oplus$ 2, r. Formosa, 116.

Encarregado da Sala de Desenho.

Coronel de Engenheiros Frederico Carneiro de Campos, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ 5, r. de S.^{ta} Theresa, 34.

Archivista.

Capitão de Engenheiros Pedro Torquato Xavier de Brito, r. da Saude, 46.

Encarregado da Secretaria do Corpo de Engenheiros.

Capitão d'Engenheiros Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, r. da Lapa, 59.

Desenhadores.

Capitão d'Engenheiros Bacharel Paulo José Pereira, reside na Imperial Quinta de S. Christovão.

Dito, aggregado ao Corpo de Engenheiros João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz, $\odot$ 6, no Hospital Militar.

Capitão do Estado Maior da 1.^a Classe Isaltino José Mendonça de Carvalho, r. da Lapa, 52.

Dito, dito Antonio Pedro Lecór, r. dos Invalidos, junto ao n. 21.

Dito, dito Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. do Silva Manoel, 12 A.

Dito reformado Luiz Pedro Lecór, $\odot$ 6.

1.^o Ten.^{te} de Engenheiros Bacharel Miguel João Antonio Rangel de Vasconcellos, $\odot$ U., r. do Desterro, 3. (Lapa.)

Dito, Bacharel Carlos José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.

Paisano, Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Museo.

LITHOGRAPHIA.

Fiscal.

Major de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo, $\oplus$ 3; Lasareto, 1.

Gravadores.

Leonidio José Gonçalves, r. Nova do Sabão, 79.

Manoel José Martins Rocha, r. dos Pescadores, 41.

Carlos Müller, S. Christovão, r. do Imperador, 9.

João Antonio Pereira, r. Formosa, 57.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues, Ucharia, 19.

Jorge Gustavo Thron, r. dos Barbonos.

Impressores.

José Rodrigues Coelho, r. do Regente, 14.

Magnus Antonio Besler, praia do Lasareto, 1.

Luiz Antonio da Silva Bailio, morro de Paula Mattos.

Joaquim de Figuciredo Coutinho, r. do Senhor dos Passos, 47.

Reginaldo da Silva Brandão, r. de Matacavallos.

Antonio José da Silva, r. do Hospicio, 308.

Miguel Alves Villela, r. velha de S. Diogo, 56.

Aprendiz.

José Fernandes de Castro, r. dos Arcos, 42.

Porteiro e Amanuense.

Ignacio Carlos de Almeida Gonçalves, r. da Saude, 46.

Estado Maior General.

(Com a data das ultimas Patentes.)

Tenentes-Generacs.

Barão de Tramandahy,  1,  2,  3,  G. I.,  B. O.,
 C. C. 1,  D. em C., 3 Março 1852, largo d'Ajuda, 5.
 Marquês de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro,
 3 Março 1852, r. do Andarahy, 10.
 Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  6,  G. I. 3 Março 1852,
 praça d'Acclamação, 101.
 João Carlos Pardal,  3,  3,  6, 2 Dezembro 1855, travessa do
 Catumby, 13.

Tenente-General Graduado.

Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,  2,  3,  4,  6,
 B. O., 2 Dezembro 1855, r. de Santa Theresa, 46.

Marchaes de Campo.

Antonio Corrêa Seára,  2,  2,  3,  G. I.,  B. O.,  D.
 em C., 14 Março 1849, Pernambuco.
 José Joaquim Coelho,  1,  2,  B. O., 14 Março 1849, Bahia.
 José Maria da Silva Bitancourt,  2,  4,  6, 19 Julho 1849,
 r. das Marrecas, 26.
 Barão de Porto Alegre,  2,  2,  3,  C. C.,  M. C. de ouro,
 3 Março 1852, Rio Grande do Sul.
 João Frederico Caldwell,  2,  2,  U. de ouro, 30 Abril 1852,
 Rio Grande do Sul.
 José Fernandes dos Santos Pereira,  2,  3,  3,  4,  C. C.,
 U. de ouro;  G. P., 18 Julho 1853, Rio Grande do Sul.
 Barão do Tury-Assú,  2,  3,  3, 2 Dezembro 1855, Maranhão.

Brigadeiros.

José de Sá Bitancourt e Camara,  3,  3,  G. I., 20 Agosto 1838,
 Bahia.
 Francisco Sergio d'Oliveira,  3,  3,  5, 15 Novembro 1841,
 Parahyba.
 Luiz da França Pinto Garcez,  2,  4,  G. I., 20 Dezembro 1841,
 Bahia.
 João Eduardo Pereira Collaço Amado,  2,  3, 11 Setembro 1843,
 Campo d'Acclamação, 69.
 Henrique Marques d'Oliveira Lisboa,  2,  C. C. 1, 25 Março 1845,
 r. da Princeza, 45, Cattete.
 Firmino Herculano de Moraes Ancora,  2, 1 Maio 1846, r. For-
 mosa, 116.

- José Manoel Carlos de Gusmão,  2,  3,  4,  6, 15 Novembro 1846, r. do Lavradio, 110.
- Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4,  G. I., 15 Novembro 1846, Rio Grande do Sul.
- José Leite Pacheco,  2,  4,  G. I., 2 Dezembro 1849, Bahia.
- Visconde de Camamu,  2,  3,  5, 3 Março 1852, praia do Flamengo, 20.
- Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto,  2,  2,  3,  M. C. de ouro, Março 1852, Rio Grande do Sul.
- Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde,  2,  6, 30 Abril 1852, largo do Valdetaro, 108.
- João José da Costa Pimentel,  2,  4,  4,  U. de ouro, 25 Setembro 1852, Arsenal de Guerra.
- Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  3,  B. O. 25 Setembro 1852, r. do Principe, 22 B. (Cajueiros).
- Luiz Manoel de Lima e Silva,  2,  3,  4,  B. O., 18 Junho 1853, Rio Grande do Sul.
- Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho,  2,  4, 14 Março 1855, r. da Misericordia, 70.

Corpo do Estado Maior do Exercito de Primeira Classe.

Commandante.

- Brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira,  3,  3,  5, r. Nova do Conde, 14. Acha-se na inspecção do 5.º districto militar.
- Commanda interinamente o Brigadeiro commandante do corpo de estado maior de 2.ª classe.

Secretario.

- O Tenente do mesmo corpo Antonio Clemente dos Santos, r. Nova do Conde, 14.

Coroneis.

- Antonio Cardoso Pereira de Mello,  2,  G. I., Bahia.
- Miguel de Frias e Vasconcellos,  4,  4,  U. de ouro, r. Nova do Sabão, 73.
- Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, praça da Acclamação, 35.
- Barão da Boa Vista,  2,  3;  2 de P., Pernambuco.
- Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2;  1 de P., r. dos Barbonos, 39.
- Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda,  5, engenheiro na provincia do Rio de Janeiro.

Tenentes Coroneis.

- Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos,  2,  3;  1, Botafogo, 35.
- Pedro Maria Xavier de Castro,  3, S. Paulo.
- José Marianno de Mattos,  2,  4,  U. de ouro, fabrica da polvora.
- Alexandre Manoel Albino de Carvalho,  3,  4,  U. de ouro, Pernambuco.

Manoel Peixoto de Azevedo, r. de S. Pedro, 325.

José Pereira Dias, $\oplus$ 3, r. do Costa, 6.

Sergio Tertuliano Castel-Branco, Parahyba do Norte.

Caetano Manoel de Faria e Albuquerque, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ U. de ouro, Paraná.

Majores.

Manoel Lopes Teixeira, junior, $\oplus$ 3, Rio Grande do Sul.

Manoel Ignacio Bricio, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, r. d'Alfandega, 149.

Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, Rio Grande do Sul.

Francisco de Assis Chagas, $\oplus$ 2, Rio Grande do Sul.

José Joaquim de Carvalho, $\oplus$ 3, Matto Grosso.

Luiz Guilherme Woolf, $\odot$ 5; fabrica da polvora da Estrella.

Sergio Marcondes de Andrade, Provincia do Rio de Janeiro.

José Manoel da Silva, $\odot$ U. de prata, largo do Valdetaro, 171.

Gastão Luiz Henrique d'Escragnolle, Theresopolis.

Vicente Ferreira da Costa Piragibe, r. de S. Diogo, 19 B, ou Andarahy.

João Pedro de Lima Fonseca Gutierrez, $\oplus$ 3, S. Paulo.

Francisco Gomes de Freitas, $\odot$ 5, r. dos Arcos, 24.

Capitães.

Manoel Rodrig.^o Barros Fonseca de Brito, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. da G. Velha, 40.

Antonio Maria Cabral de Mello, praça do Castello, 2.

Francisco Egidio Moreira de S. Pedro, $\odot$ 6, r. do Cattete, 37.

Isaltino José Mendonça de Carvalho, r. da Lapa, 52.

Antonio Pedro Lecór, r. dos Invalidos, junto ao n. 21.

Franklin Antonio da Costa Ferreira, $\oplus$ 3, $\odot$ U. de pr., fortal. da Conc.

João de Souza da Fonseca Costa, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ U. de prata, r. do Principe, 22 B. (Cajueiros).

José de Miranda da Silva Reis, provincia do Rio de Janeiro.

Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, $\odot$ U. de pr., Rio Grande do Sul.

Elesbão Maria da Silva Bitancourt, r. das Marrecas, 26.

João Carlos Leopoldo Contreiras Figueirôa Nabuco de Araujo, praia do Cajú, 15.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Silva Manoel, 12 A.

Joaquim Jeronymo Barrão, r. Nova do Sabão, 104.

José Paulino d'Almeida e Albuquerque, $\odot$ U. de pr., Parahyba do Norte.

Bacharel Umbelino Alberto de Campo-Limpo, provincia da Bahia.

Bacharel Francisco José Cardoso, junior, caes da Gloria, 60.

Tenentes.

Francisco Raphael de Mello Rego, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Pernambuco.

Antonio Clemente dos Santos, r. Nova do Conde, 14

Antonio Victor de Sá Barreto, Pará.

Joaquim Ignacio da Cunha, becco dos Carmelitas, 16.

Matheus Egidio da Silveira, r. da Lapa, 45.

Carlos Resin, Rio Grande do Sul.

Pedro Claudio Soido, largo de S. Francisco de Paula, 6.

Conrado Jacob de Niemeyer, r. do Cano, 84.

Raymundo Nonato Gurjão, fortaleza de S. João.

MINISTERIO DA GUERRA.

247

Alferes.

Frederico Cavalcanti de Albuquerque, fortaleza de S. João.
Americo Monteiro de Barros, fortaleza de S. João.
José Ricardo de Albuquerque, fortaleza de S. João.
Manoel Barata Góes, r. do Lavradio, 53 D.
Antonio Alves dos Santos Souza, fortaleza de S. João.
Francisco Cesar da Silva Amaral, r. de Rezende, 39.

**Corpo do Estado Maior do Exercito de Segunda Classe.*

Commandante.

Brigadeiro João Eduardo Pereira Collaço Amado,  2,  3, Campo da Acclamação, 69.

Secretario.

Serve interinamente o do corpo de 1.ª classe, Tenente Antonio Clemente dos Santos, r. Nova do Conde, 14.

Brigadeiros Graduados.

José Olinto de Carvalho e Silva,  2,  3,  C. C. 1, Santos.
Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello,  3,  3,  3,  6, Rio Grande do Sul.

Coroneis.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo,  3,  3,  6, S. Paulo.
Jacintho Pinto de Araujo Corrêa,  2,  4,  C. C., r. da Rainha, 25, Nictheroy.
Francisco José Martins,  2,  3,  4,  B. O., Bahia.
José Gervasio de Queiroz Carreira,  3,  3,  6,  B. O., fazenda do Mendonça em Cabuçú.
Feliciano José Neves Gonzaga,  3,  4,  B. O., r. da Imperatriz, 183.
Trajano Cesar Burlamaque,  3,  4,  B. O., Pernambuco.
Ignacio Corrêa de Vasconcellos,  3,  4,  G. I., e Commendador da Real Ordem Hollandeza da Corôa de Carvalho, commandante das armas da provincia do Amazonas.
José Vicente de Amorim Bezerra,  2,  3,  4,  G. I., fortaleza de Santa Cruz.
Joaquim Procopio Pinto Chichorro,  3,  4,  5,  G. I.,  U. de ouro, Rio Grande do Sul.
José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello,  2, Pernamb.

Coroneis Graduados.

Pedro Pinto d'Araujo Corrêa,  3,  3,  3,  C. C., Nictheroy.
Freguezia de S. João lugar do Fonseca.
Joaquim José Velloso, Bahia.
José Pedro d'Alcantara,  G. I., Bahia.
Egas Muniz Tello de Sampaio,  3,  3, praia Formosa, Ponta do Boticario.

Tenentes-Coroneis.

Anselmo Alves Branco Muniz Barreto,  3,  G. I., Paraty.
Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4, telegrapho do Cast.

Antonio Fernandes Padilha, ☉ 3, ✚ 3, ☉ G. I., ✚ B. O., Santa Cathar.
 D. José Carlos da Camara, ✚ 3, Rocio Pequeno, esquina do Mangue, 3.
 Porfirio Ennio de Queiroz Carreira, ✚ 3, ☉ 4, ☉ G. I., r. de S. Diogo, 3.
 Francisco Telles de Carvalho Menezes Vasconcellos, ✚ 3, ☉ G. I.
 Bahia.

Antonio Gomes Leal, ✚ B. O., Pernambuco.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria, ✚ 3, ☉ 5, Pará.

José dos Santos Pereira, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 5, Rio Grande do Sul.

Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira, ✚ 3, r. do Espirito Santo, 9.

Luiz Manoel Gonçalves, ✚ 3, ✚ C. C.; ☉ G. P., Ilha das Cobras, 112,
 perto das Galeotas.

João Nepomuceno Castrioto, ✚ 2, ☉ 4, ☉ 6, ☉ G. I., Nictheroy.

Pacifico Antonio Xavier de Barros, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 5, r. dos Inval., 80.

José Joaquim do Couto, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 5, praia do Botafogo, 110.

Tenentes-Coroneis Graduados.

Carlos Augusto de Oliveira, ✚ 3, ☉ 5, ✚ B. O., Rio Grande do Sul.

Pedro Antonio Velloso da Silveira, ✚ 3, Bahia.

João Francisco Barreto, Santa Catharina.

João Carlos de Baumann, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 5, S. Paulo.

Joaquim Caetano de Souza Couceiro, ✚ B. O., Pernambuco.

Manoel Machado da Silva San-Tiago, ✚ 3, ☉ G. I., r. Dircita, 40. Hotel.

Francisco Galvão de Barros França, S. Paulo.

Antonio de Souza Mendes, ✚ 2, Piahy.

Antonio Ozorio de Magalhães, Minas-Geraes.

Pedro José d'Albuquerque da Camara, r. do Costa, 73.

Majores.

Antônio Affonso Vianna, Pernambuco.

José Joaquim da Silva San-Tiago, ☉ G. I., becco do Guindaste, 3, 2.ª and.

Luiz de Queiroz Coutinho, ✚ 3, ☉ G. I., ✚ B. O., Prov.ª do Amazonas.

Antonio de Deos e Costa, Parahyba do Norte.

Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, Parahyba do Norte.

José Lucas Soares Raposo da Camara, Rio Grande do Norte.

Francisco Lopes Jequiricá, Bahia.

José Antonio Maynart, Rio Grande do Sul.

Manoel José de Souza Conceição, Santa Catharina.

José Maria Pereira Caldas, Rio Grande do Sul.

Pedro Alvares Gabral da Silveira da Cunha Godólm, ✚ 3, ☉ U.
 de ouro, Rio Grande do Sul.

Mariano Joaquim de Siqueira, ☉ G. I., ☉ U. de ouro, r. velha de
 S. Diogo, 29 A.

Sebastião Barreto Pereira Pinto, ✚ 2, ✚ 3, ☉ 5, ✚ C. C., Rio Gran-
 de do Sul.

Manoel José de Magalhães Leal, ☉ 6, ✚ B. O., Fortaleza da Lage.

Majores Graduados.

José Macario Velloso, ✚ 3, ☉ 4, ☉ G. I., Bahia.

João Luiz de Abreu e Silva, ✚ 3, ☉ 5, Rio Grande do Sul.

Affonso d'Albuquerque e Mello, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 5, ☉ G. I., r. do Cano, 119.

João Dias d'Ampuero, ✚ 3, provincia do Espirito Santo.

José Joaquim de Mesquita, Santa Catharina.

José Maria da Costa Araujo, ✚ 4, ☉ G. I., ☉ U. de ouro, r. Nova do Sabão, 34.

Antonio Joaquim Coelho dos Santos, Bahia.

Lourenço Justiniano da Serra Freire, Maranhão.

Pedro Claudio Galvão de Mello, Rio Grande.

Manoel Ribeiro de Moraes, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 4, C. C. 1, ☉ U. de ouro, Rio Grande do Sul.

Antonio Joaquim de Magalhães Castro, ✚ 3, ✚ 4, ✚ 5, ☉ G. I., Bahia.

Antonio Tello Barreto, ✚ 6, ☉ G. I., Nictheroy.

Capitães.

Jeronymo José Velloso, Pará.

Antonio Francisco de Souza Magalhães, Pernambuco.

José Lasaro de Carvalho, Fortaleza de Santa Cruz.

Manoel do Carmo Corrêa Palmeira, Bahia.

Joaquim José Maria Parrot, Rio Grande do Sul.

Antonio Domingues Ferreira Bastos, Bahia.

Joaquim Cesar de Mello Padilha, ✚ 3, Ceará.

Daniel José Thompson, ✚ 3, ✚ 4. Ilha das Cobras, no quartel.

Antonio Leitão da Silva, ✚ 3, provincia do Espirito Santo.

José Felix de Oliveira, S. Pedro do Sul.

Bento João da Silva, r. Formosa, 102.

Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, Maranhão.

Capitães Graduados.

Salvador Coelho Drummond e Albuquerque, Pernambuco.

Luiz Estanislão Rodrigues Chaves, Parahyba do Norte.

Francisco do Rego Barros Falcão, Parahyba do Norte.

Manoel Verissimo, Rio Grande do Sul.

Tenentes.

Angelo José da Silva, Goyaz.

Antonio Lopes da Fonseca e Souza, Praia Vermelha. (Fortaleza.)

José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, Pernambuco.

João Chrysostomo Gomes da Silveira, provincia de Minas Geraes.

Candido Francisco Carpes, S. Paulo.

José Alves Pinto de Almeida, Bahia.

José Joaquim de Alencastro, Rio Grande do Sul.

Luiz de Beaurepaire Rohan, r. do Sacco do Alferes, 85.

João José da Silva Theodoro, Minas-Geraes.

Antonio Rodrigues Alves Barauna, Engenho Velho, junto à chacara da Sra. Marquiza de Lages, ou Quartel de Permanentes.

José Nunes Bahiense, Bahia.

José dos Santos Ferreira, junior.

Antonio dos Santos Lara, Rio Grande do Sul.

João Manso Pereira, Matto-Grosso.

José Thomaz d'Aquino Cabral, Espirito Santo.

João Marinho Paes Barreto, Pernambuco.

Felisberto Augusto de Souza, Bahia.

José Joaquim Alves, provincia do Rio de Janeiro.

Manoel Pacheco de Linia, Matto-Grosso.

Benedicto Jorge de Faria, S. Paulo.

Alferes.

Serafim Joaquim de Alencastro, Rio Grande do Sul.

Vicente Ferreira de Oliveira, Bahia.

Francisco José Lopes, Santa Catharina.

Pedro Nolasco da Silva, Alagôas.

José Bernardo Coelho, Santa Catharina.

José Pereira Pinto, Paineiras.

Agostinho Francisco Coelho, Santa Catharina.

Antonio Baptista Teixeira, S. Paulo.

João Carlos Corrêa Lemos, S. Paulo.

Cosme de Faria Teixeira, Pará.

Filippe José Barbosa Aranha, Rio Grande do Norte.

Manoel Marquês do Amaral, Pernambuco.

Alexandre Augusto de Frias Villar, Pernambuco.

Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos, S. Paulo.

João Manoel da Cunha, Amazonas.

Antonio Augusto da Costa, Rio Grande do Sul.

Jacinto Candido da Silva, r. de S. Franc. Xavier, 50, Engenho Velho.

Arsenio Joaquim de Souza, © U. de zinco, Rio Grande do Sul.

Antonio Carlos Ferreira, Provincia do Amazonas.

Tristão de Souza Lobo, Goyaz.

Raymundo de Oliveira Alvarenga, Rio Grande do Sul.

Sigismundo de Aguiar, Provincia do Amazonas.

Constantino José Damaso, Rio Grande do Sul.

Filinto Elysio de Queiroz Coutinho, Provincia do Amazonas.

AGGREGADOS AO CORPO DO ESTADO MAIOR DE 2.ª CLASSE.

Majores.

João Baptista de Alencastro, Rio Grande do Sul.

José Manoel Justino da Cunha, fortaleza de S. João.

Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, Rio Grande do Sul.

José Ribeiro dos Santos Monteiro, ⚔ 3, ⚔ 3, r. de Santa Anna, 47 F.

Sebastião Antonio do Rego Barros, ⚔ 5, Ilha de Fernando de Noronha,
Commandante do Presidio.

Capitães.

Francisco Manoel Coelho dos Santos, Bahia.

Diogo Garcez Palha, ⚔ 6, r. do Campo de S. Christovão, 1.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda, Pernambuco.

Joaquim José Pinto, Rio Grande do Sul.

Ladislão dos Santos Titara, ⚔ 4, ⚔ 5, © G. I., Rio Grande do Sul.

Domingos José Freire de Carvalho, Bahia.

Marcolino José da Silva Gonzaga, Rio Grande do Sul.

Diogo Pinto Homem, @ M. C. de prata, Paraná.

José Pacheco Sabrosa, @ M. C. de prata, Rio Grande do Sul.

Antonio Eduardo Martini, Rio Grande do Sul.

Manoel Joaquim Pinto Pacca, Minas Geraes.

Tenentes.

Berardo Joaquim Corrêa, Alagôas.

Eduardo de Sá Pereira de Castro, r. do Principe, 142. (Cajueiros.)

Alferes.

Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.

Luiz Gomes Ferreira, Pernambuco.

Repartição Ecclesiastica.

CAPELLÃES TENENTES.

Padre Guilherme Paulo Tilbury, † 2, 4, r. do Sabão, 264.

Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, † 3, r. de S. Lour., 32.

Padre Manoel da Vera Cruz, @ M. C. de prata, Maranhão.

Conego Feliciano José Leal, † 3, Goyaz.

CAPELLÃES ALFERES.

Padre Francisco Pereira de Moraes Jardim, Matto Grosso.

Padre Henrique Josino Ferreira, © U. de prata, Pará.

Padre Antonio José dos Innocentes, † 3, @ M. C. de pr., Montevidéo.

Padre Francisco de Assis Cruz, Rio Grande do Sul.

Frei David da Natividade de N. Senhora, Pernambuco.

Padre José Candido da Guerra Passos, Ceará.

Frei Francisco da SS. Trindade, Rio Grande do Sul.

Padre Manoel Antonio do Valle, Pará.

Padre João Cancio Verissimo dos Anjos, Rio Grande do Sul.

Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto Grosso.

Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Alagôas.

Padre Antonio de Oliveira Antunes, Pernambuco.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins, r. d'Alfandega, 309.

Padre João Diniz da Silva, † 3, r. da Conceição, 67.

Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, Minas Geraes.

Padre Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Bahia.

Padre Bernardino José Soares, Praia Vermelha.

Padre José Pinto de Almeida, Rio Grande do Sul.

Padre Bento José Pereira da Maya, Goyaz.

Padre Joaquim Lopes Rodrigues, Rio Grande do Sul.

Corpo de Engenheiros.

Commandante.

Brigadeiro do Exercito Firmino Herculano de Moraes Ancora, † 2, r. Formosa, 116.

Brigadeiro graduado.

Dr. Antonio Joaquim de Souza, † 2, 6, r. Nova do Conde, 227.

Coroneis.

Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, † 3, 5, Campo d'Acclam., 2.

Patricio Antonio de Sepulveda Everard, † 3, 5, provincia do Rio Grande do Sul.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ✚ 2, reside no edificio do Observatorio astronomico no Castello.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ✚ 3, © G. I., Nictheroy, r. da Rainha, 9.

Frederico Carneiro de Campos, ✚ 2, 4, 5, r. de S.^{ta} Theresa, 34.

Tenentes-Coroneis.

Manoel Estanisláu de Castro e Cruz, ✚ 3, r. do Ingá, 10 (S. Domingos).

Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ✚ 2, 4, 4, Provincia do Rio Grande do Sul.

José Xavier Garcia d'Almeida, ✚ 3, 6. Provincia de Sergipe.

José de Paiva e Silva, ✚ 3, r. da Princeza, 47, Cajueiros.

José de Victoria Soares de Andréa, 5, Provincia do Rio Grande do Sul.

Henrique de Beaurepaire Rohan, Provincia do Paraná.

Dr. André Cord.^o de Neg.^{ros} Lobato, ✚ 3, 5, Campo d'Acclam., 51.

Luiz José Monteiro, ✚ 3, 4, Provincia de S. Paulo.

José Joaquim Rodrigues Lopes, ✚ 3, 5, Provincia de Pernambuco.

Antonio Carneiro Leão, ✚ 3, 5, Rio Grande do Sul.

Jacintho Vieira do Couto Soares, ✚ 3, r. do Lavradio, 68.

Antonio Pedro de Alencastro, 5, © U. de prata, Rio Grande do Sul.

Majores.

Amaro Emilio da Veiga, ✚ 3, r. de S. Pedro, 44.

Dr. Antonio José de Araujo, ✚ 3, Lasareto, 1.

Vicente Marques Lisboa, ✚ 3, r. de S. José, 25.

João Victo Vieira da Silva, Provincia do Maranhão.

Ernesto Antonio Lassance Cunha, 5, © M. C. de pr., r. l. de S. Joaquim, 94.

José Joaquim d'Avila, r. do Senhor dos Passos, 110.

Innocencio Velloso Pederneira, ✚ 3, 5, Provincia da Bahia.

Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✚ 3, Angra dos Reis.

Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, ✚ 3, Provincia das Alagôas.

Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas, ✚ 3, r. d'Ajuda, 26.

Dr. Francisco Antonio Raposo, Ilha das Cobras, junto ás Galeôtas.

Dr. Marcos Pereira de Salles, 5. Provincia do Pará.

Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, nas Obras Publicas, r. do Senhor dos Passos 169.

José Maria Pereira Campos, ✚ 3, provincia do Rio Grande do Sul.

Francisco Januario Passos, ✚ 3, r. de S. Theresa, 13.

Vicente Antonio de Oliveira, ✚ 3, ✚ 3, r. de S. Leopoldo, 55.

Thomaz da Silva Paranhos, 6, r. da Bella Vista. 3, Engenho Velho.

Luiz Manoel Martins da Silva, Provincia do Rio Grande do Sul.

Major Graduado.

Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, ✚ 3, r. do Ouvidor, 116.

Capitães.

Juvencio Manoel Cabral de Menezes, ✚ 3, 6, Provincia do Pará.

Pedro Torquato Xavier de Brito, r. da Saúde, 46.

Bacharel Antonio Pedro de Carvalho Borges, † 3, $\odot$ 5, Montevidéo.
 Bacharel Paulo José Pereira, na Imperial Quinta de S. Christovão.
 Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, Provincia de Sergipe.
 Bacharel João de Souza Mello e Alvim, $\odot$ 6, Provincia de Santa Cathar.
 Francisco Primo de Souza Aguiar, Provincia da Bahia.
 Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, r. de D. Manoel, 22.
 Dr. João Luiz de Araujo e Oliveira Lobo, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Bacharel Pedro Bandeira de Gouvêa, r. de S.^{ta} Theresa, 13.
 Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, † 3, S. Christovão, 80 A.
 Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, r. da Lapa, 59.
 Bacharel José Bazílio Neves Gonzaga, † 3, $\odot$ U. de pr., r. da Imperatriz, 183.
 Bacharel Manoel da Cunha Barbosa, r. do Livramento, 129.
 Bacharel José Maria Jacintho Rabello, † 3, $\odot$ 6, Petropolis.
 Candido Januario Passos, † 3, r. de S.^{ta} Theresa, 21.
 Manoel da Silva Pereira, Provincia da Bahia.
 Luiz José da França, r. do Príncipe, 39 (Cajueiros).
 Bacharel Francisco Pereira da Silva, Provincia do Sergipe.
 Dr. Francisco Pereira de Aguiar, † 3, $\odot$ 6, Provincia da Bahia.
 Bacharel Pedro Dias Paes Leme, Provincia de Matto Grosso.
 Antonio Dias da Costa, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Frederico Augusto do Amaral Sarmiento Menna, † 3, $\odot$ M. C. de prata, Rio Grande do Sul.
 Dr. Manoel da Cunha Galvão, $\odot$ 6, r. do Lavradio, 154.
 Bacharel Antonio Theodoro da Rosa Gama, Praça da Constituição, 54.
 Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro esquina da r. do Regente, 54.

Primeiros Tenentes.

Bacharel Antonio Augusto de Arruda, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, Europa.
 Bacharel Francisco José de Freitas, Provincia de Santa Catharina.
 Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, $\odot$ 6, $\odot$ U. de pr. Provincia do Rio Grande do Sul.
 Bacharel Francisco Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.
 Bacharel Firmo José de Mello, Provincia da Bahia.
 Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, Provincia do Espirito Santo.
 Bacharel Francisco Carlos da Luz, $\odot$ 6, praça da Constituição, 23. (Laboratorio do Campinho.)
 Dr. José Francisco de Castro Leal, no Observatório Astronomico.
 Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas, $\odot$ U., r. do Desterro, 3, Lapa.
 Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, $\odot$ U., r. do Desterro, 3, Lapa.
 Bacharel Antonio Maria de Oliveira Bulhões, Europa.
 Bacharel João Martins de Souza Coutinho, Provincia do Pará.
 Bacharel Sebastião de Souza e Mello, no Forte do Castello.

Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Misericórdia, 4.
 Dr. José Joaquim d'Oliveira, r. dos Arcos, 58.
 Bacharel Epifanio Candido de Souza Pitanga, Provincia do Maranhão.
 Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, 6, r. de Catumby-
 grande. ao pé do Rio Comprido.
 Bacharel Carlos José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.
 Bacharel Miguel Antonio da Silva, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, r. do Principe, 88. (Ca-
 jueiros.)
 Bacharel Horacio da Gama Moret, r. da Lapa, 73.
 Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, r. dos Arcos, 39.
 Bacharel Joaquim de Souza Mursa, r. do Principe, 94. Cajueiros.
 Bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos, Ibidem.

Segundos Tenentes.

Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 33 (Eng. Vel.)
 Domingos José Rodrigues, r. do Theatro, 23.
 Bento José Ribeiro Sobragy, r. de S. Pedro.
 Francisco Gomes de Souza, Fortaleza de S. João da Barra.
 Philadelpho Augusto Ferreira Lima, Ibidem.
 José de Cerqueira Aguiar Lima, Ibidem.
 João Luiz de Andrade Vasconcellos, Ibidem.
 Manoel Feliciano Muniz Freire, Ibidem.
 Viriato Rozendo de Carvalho, Ibidem.
 Manoel Monteiro de Barros, Ibidem.
 Agostinho Victor de Borja Castro, Fortaleza de S. João.
 Caetano de Brito Souza Gayozo, Ibidem.
 Herculano Velloso Ferreira Penna, r. de S. Pedro, 67.
 João Baptista da Silva, Fortaleza de S. João.
 Glicerio Eudoxio de Almeida Bomfim, r. da Imperatriz, 147.

AGGREGADOS.

Capitão João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz, 6, hospital
 militar do Castello.
 Capitão Salyador José Maciel, Campos.

Auditor de Guerra.

Bacharel José Antonio de Magalhães Castro, Engenho Novo, chacara
 das Palmeiras, ou r. do Sabão, 379.

Inspecção dos Corpos da Guarnição da Côrte do Rio de Janeiro.

Quartel General, Campo d'Acclamação, 99.

Inspector.

Tenente-General Barão de Suruhy, 2, 3, 3, 6, G. I.,
 Campo d'Acclamação, 101.

Secretario.

Major da Guarda Nacional, Francisco de Oliveira Guimarães Junior,
 3, 6, Campo d'Acclamação, 81.

Ajudante de Ordens.

Capitão do estado maior de 1.ª classe Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito,  3,  6, r. da Guarda Velha, 40.

Além destes officiaes, tem às suas ordens o 2.º Tenente do 1.º Batalhão de artilharia a pé Pedro Paulino da Fonseca, campo da Acclam., 127.

Inspector do segundo districto militar.

O Brigadeiro Visconde de Camamú,  2,  3,  5, praia do Flam., 20.

Ajudante de Ordens, servindo de Secretario.

Alferes do 3.º batalhão José Ant.º Pereira de Almeida, Praia do Sacco.

Inspector do terceiro districto militar.

O Brigadeiro Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4., © G. I., Rio Grande do Sul.

Inspector do quarto districto militar.

O Marechal de Campo Antonio Corrêa Seára,  2,  2,  3, © G. I.,  B. O., © D. em C., Pernambuco.

Inspector do quinto districto militar.

O Brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira,  3,  3,  5, Parahyba.

Todos devem ter secretario e ajudante de ordens, mas não nos consta quem são.

Corpo de Saude do Exercito.

Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel Ant.º José Ramos,  4,  5,  B. O., Areal, Laranjeiras, 93.
Secretario.

Tenente Dr. José Thomaz de Lima, r. de Rezende, 36.

Cirurgiões-Móres de divisão.

Tenente-Coronel Dr. João Manoel d'Oliveira,  3,  5, Pará.

Tenente-Coronel Dr. José Antonio Murtinho, Matto-Grosso.

Cirurgiões-Móres de Brigada.

Major João Diogo Duarte,  3, Maranhão.

Major Dr. Manoel do Rego Macedo,  3, r. dos Arcos, 12. (Europa.)

Major Dr. Joaquim Luiz do Bomsuccesso,  3,  3, r. do Proposito, 28, Saúde.

Major Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira,  3,  3, Fabrica da polvora da Estrella.

Major Dr. José Sergio Ferrêira, Maranhão.

Major Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, Goyaz.

Primeiros Cirurgiões.

Major Graduado Ignacio Manoel Domingues, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Thomaz Cardoso de Almeida, Rio Grande do Sul.

Capitão Antonio Francisco de Oliveira Seilbitz, r. do Cano, 34.

Capitão Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, Bahia.

Capitão Dr. Polycarpo Cesario de Barros, † 3, 6, ① M. C. de prata, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Justino José Alves Jacutinga, † 3, 5, ① U. de prata, Rio Grande do Sul.

Capitão Manoel Joaquim de Abreu, ① U. de prata, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. João Pires Farinha, 5, ① U. de pr., Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Francisco Antonio de Azevedo, Matto Grosso.

Capitão Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80 (Cajuciros).

Capitão Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, ① U. de prata, Pernamb.

Capitão Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, Bahia.

Capitão José Joaquim Machado, ① U. de prata, Rio Grande do Norte.

Capitão Dr. Pedro Tito Regis, † 3, ① M. C. de prata, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, ① U. de pr., Pernambuco

Capitão Dr. João da Cruz Santos, ① U. de prata, Minas Geraes.

Tenente Dr. Antonio Antunes da Luz, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Jonathas Abbott, 6, ① M. C. de pr., Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Bernardo José de Figueiredo, ① U. de pr., r. da Imper, 105.

Tenente Dr. Francisco Alves Pontes, Ceará.

Tenente Dr. Aneleto Teixeira de Queiroga, Minas Geraes.

Tenente Dr. José Joaq. dos Santos Corrêa, ① U. de pr., Rio Gr. do Sul.

Tenente Dr. José Thomaz de Lima, r. do Rezende, 36.

Tenente Dr. José Xavier Lopes de Araujo, São Paulo.

Tenente Dr. João Florindo Ribeiro de Bulhões. ① U. de prata, Bahia.

Tenente Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos, Bahia.

Tenente Dr. Luiz Antonio Pimenta, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. José Maria de Azevedo, Rio Grande do Sul.

Segundos Cirurgiões.

Tenente Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Bahia.

Tenente Dr. José Zacarias de Carvalho, Alagôas.

Tenente Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Pernambuco.

Tenente Dr. Antonio de Jesus e Souza, Bahia.

Tenente Dr. Agido Pófirio de Magalhães, Piauh.

Tenente Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, Bahia.

Tenente Dr. Olegario Cesar Cabossú, Pernambuco.

Tenente Dr. Antonio da Silva Deiró, Matto-Grosso.

Tenente Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, Pernambuco.

Tenente Dr. Macario Pamphilo Nogueira, Matto-Grosso.

Tenente Dr. José Muniz Cordeiro Jitaly, Pernambuco.

Tenente Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, Ceará.

Tenente Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, Pernambuco.

Tenente Dr. Theophilo Clemente Jobim, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. José Coelho Moreira de Souza, Maranhão.

Tenente Dr. Henrique José Pires, ① U. de pr., r. Nova do Conde, 144.

Tenente Dr. Jorge Magno Falcão, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. José João de Araujo Lima, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Antonio José Moreira, Amazonas.

Tenente Dr. Aprigio Ramos Proença, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Ignacio José Garcia, r. Direita. 78.
 Tenente Dr. Manoel José de Oliveira, r. Nova do Conde, 171.
 Tenente Dr. José Candido da Silva Murici, Paraná.
 Tenente Dr. Antonio Manoel de Medeiros, Parahyba.
 Alferes Dr. Antonio do Nascimento Silva, Colonia Militar de Urucú.
 Alferes Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraíso, Rio Grande do Sul.
 Alferes Dr. João Joaquim de Gouvêa, Nictheroy.
 Alferes Dr. Silverio de Andrade e Silva, Rio Grande do Sul.
 Alferes Dr. Laurindo Martins Neves, Rio Grande do Sul.
 Alferes Dr. Ayres de Oliveira Ramos, Amazonas.
 Alferes Dr. Polycarpo Antonio Araponga do Amaral, Rio Grande do Sul.
 Alferes Dr. Joaquim José de Araujo Junior, Alagôas.
 Alferes Dr. Luiz Gonzaga de Araujo Brito, Espirito Santo.
 Alferes Dr. Constantino Teixeira Machado, Alagôas.
 Alferes Dr. Julio Cesar da Silva, Rio Grande do Sul.
 Alferes Dr. José Antonio de Freitas Junior, Sergipe.
 Alferes Dr. Trajano de Souza Velho, Pernambuco.
 Alferes Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá, Pará.
 Alferes Dr. Felisberto Augusto da Silva, Côte. (Bat. de Engenheiros).
 Alferes Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, R. Grande do Sul.
 Alferes Dr. José dos Santos Corrêa Pinto, Pará.
 Alferes Dr. José Antonio de Andrade, Pernambuco.
 Alferes Dr. João José de Carvalho Filho, Rio Grande do Sul.
 Alferes Dr. Fortunato Augusto da Silva, Parahyba.
 Alferes Dr. Augusto José Ferrary, Matto Grosso.
 Alferes Dr. Rodrigo José Mauricio, S. Paulo.
 Alferes Dr. Antonio José Moreira Guim.°, 6, r. da Princeza, 120, Caj.
 Alferes Dr. João Albano de Souza, Rio Grande do Sul.
 Alferes Dr. José Augusto de Souza Pitanga, Pernambuco.
 Alferes Dr. Joaquim da Silva Araujo Amazonas, Pernambuco.
 Alferes Dr. Americo Marques de Santa Rosa, Pará.
 Alferes Dr. João José de Freitas Bahiense, r. l. de S. Joaquim, 100.
 Alferes Dr. Eustáquio Barbosa de Oliveira, Rio Grande do Sul.
 Alferes Dr. Cesario Augusto Marques, Amazonas.
 Alferes Dr. Manoel Bernardino Bolivar, largo de S. Franc. de Paula, 8.

Corpos arregimentados do Exercito.

1.º REGIMENTO DE ARTILHARIA A CAVALLO (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla. canhão e vivos carmezins.

Commandante, Brigadeiro graduado Francisco Antonio da Silva Bitancourt, 3, 4, 4, U. de ouro.

Tenente-Coronel, Francisco José de Carvalho, 5, U. de ouro.

Major, Emilio Luiz Mallet, 5, U. de ouro.

1.º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ.

Na Côte, no Quartel do largo de Moura.

Farda azul, golla e vivos carmezins, canhão preto.

Commandante, Coronel Solidonio José Antonio Pereira do Lago,

3, 4, 4, B. O., U. de ouro, Quartel do Batalhão.



Major, Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero,  3,  5, Fortaleza de S. João.

Ajudante, 1.º Tenente Luiz Fernandes de Sampaio,  M. C. de prata, r. dos Barbons, 52.

Quartel-Mestre, 1.º Tenente Carlos Antonio Pereira de Macedo,  U. de prata, Ilha das Cobras.

Secretario. Vago.

Capitães. Major Graduado Carlos Filippe da Silva Muniz Abreu,  3,  U. de prata, quartel do batalhão

Ant. de Castro Vianna,  3,  U. de pr., r. da Misericordia, 124.

Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha,  U. de prata, Fidalgo Cavalleiro, r. do Nuncio, 44

João Jacques Godfroy,  6,  U. de prata, r. de S. Diogo, 58.

Severiano Martins da Fonseca, Quartel do Campo.

João Ant. Nolasco Pereira da Cunha,  U. de pr., r. da Lapa, 24.

Antonio José do Amaral,  3,  M. C. de prata, Nictheroy, r. da Conceição, 126.

Man. Balbino Nolasco Per.ª da Cunha,  U. de pr., r. da Lapa, 64.

1.º Tenentes. José Joaquim de Lima e Silva,  3,  U. de prata, r. do Livramento, 15.

José Thomaz de Almeida Pereira Valente,  3,  U. de prata, r. do Infante, 7 A.

Carlos J.ª da Costa Pimentel,  U. de p., Arsenal de Guerra.

Jeronymo Francisco Coelho,  U. de p., r. da Miseric., 70.

Ant. Paulino Limpo d'Abreu,  U. de p., Matacavallos, 69.

Alonso Limpo d'Abreu,  U. de pr., r. de Matakav., 69.

Firmino Herculanº de Moraes Ancora, r. Formosa, 116.

Ant. José Augusto Conrado,  U. de pr., r. do Alcant., 15.

2.º Tenentes. Felicio Paes Ribeiro, junior, r. de S. Diogo, 20.

Pedro Paulino da Fonseca, trav. das Flôres, 3, S. Christ.

Joaquim Pinto Guedes, Fortaleza de S. João.

Leonidio Luiz Manoel de Jesus, r. de S. Joaquim, 89.

Viriato Lafayette Muniz Valdetaro, r. dos Arcos, 45.

João Baptista Seraphico d'Assis Carv.º, r. do Senado, 26.

Francisco Villela de Castro Tavares, r. do Senado, 22.

Antonio Villela de Castro Tavares, r. do Senado, 29.

Tito Luiz Manoel de Jesus, r. de S. Joaquim, 89.

2.º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Bahia).

Farda azul, golla preta, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Severo José de Souza Lima,  5,  U. de ouro. Commanda as Armas no Pará.

Major, Alexandre Gomes de Argolo Ferrão,  5. Commanda interinamente o Batalhão.

3.º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pará).

Farda azul, golla e canhão pretos, vivos carmezins.—

Commandante, Tenente Coronel Inocêncio Eustaquio Ferreira d'Araujo,  4,  5,  G. I.

Major, Hilario Maximiano Antunes Gurjão,  3.

4.º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pernambuco).

Farda azul, golla, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Tenente-Coronel Hygino José Coelho,  3,  5.
Major, Antonio Elias Praxedes e Silva,  5,  M. C. de prata, Rio Grande do Sul.

CORPO DE ARTILHARIA DE MATTO GROSSO.

Farda azul, golla e canhão pretos, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Gabriel Alves Fernandes.
Major, José Pedro Heitor,  3,  6,  M. C. de prata.

CORPO DE ARTIFICES DA CÔRTE (NO ARSENAL DE GUERRA).

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Major Carlos de Moraes Camizão,  3,  6, r. Nova do Sabão, 10.

Ajudante, 1.º Tenente Manoel Maria Camisão, r. do Sacco, 77.

Quartel-Mestre. } Vagos.
Secretario. }

1.ª Companhia. Capitão, José Maria de Alencastro.

» » Tenente, Luiz Carlos da Costa Pimentel,  U., Arsenal de Guerra.

2.ª Companhia. Capitão, Luiz Francisco Henriques, r. do Sabão, 35, Mangue.

» » Tenente, vago.

COMPANHIA DE ARTIFICES DE PERNAMBUCO.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

COMPANHIA DE ARTIFICES DA BAHIA.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Cactano da Silva Paranhos.

1.º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA.

Na côrte, no quartel da r. de Santa Anna.

Farda azul, golla e canhão encarnados, vivos brancos.

Commandante, Coronel João Antonio d'Oliveira Lobo,  3,  3,  5, r. do Livramento esquina da Gambôa.

Tenente-Coronel, José Luiz Menna Barreto,  5,  U. de ouro, r. do Costa, 34.

Major, João da Costa Barros Mascarenhas,  3,  6,  B. O., r. Nova do Sabão, 59.

Ajudante, Alferes José Lourenço Vieira Soutto, quartel do 1.º Batalhão de Infantaria.

Quartel-Mestre, Alferes Algemiro da Costa Sampaio, quartel do 1.º Batalhão de Infantaria.

Secretario, Alferes Manoel José Dias, r. d'Alfandega, 371, loja.

Capitães. Egas Muniz Tello de Sampaio, praia do Sacco.

José Constantino de Oliveira,  6, r. de S. Diogo, 23.

MINISTERIO DA GUERRA.

Agostinho Maria Piquet,  3,  6, r. Formosa, 15.
 José Constantino Lobo Botelho,  6, quartel pequeno do Regimento.
 Francisco de Paula Camargo,  3, r. de S. Lourenço, 16.
 José Leopoldo Nabuco d'Araújo, r. de Matacavallos, 14.
 Manoel Pedro Drago,  3, quartel pequeno do Regimento.
 Manoel Varella de Oliveira, quartel pequeno do Regimento.
 Tenentes. José Maria de Carvalho, r. da Lapa, 45.
 Hermenegildo Servulo Junqueira, quartel do 1.º Batalhão de Infantaria.
 Pedro Braulio Lassance Cunha, r. larga de S. Joaquim, 382.
 Pedro de Araujo Rangel, r. de S. Diogo, 82.
 Leocadio José de Figueiredo, r. do Sacramento, 9.
 Antonio José da Costa, r. do Alcantara, 3.
 João Galdino Picaluga,  6, Rocio Pequeno, 21.
 Manoel José de Farias, r. de S. Diogo, 60.
 Alferes. Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, r. de S. Diogo, 8.
 Fernando da Nobrega Lins, r. do Senhor dos Passos, 72.
 Francisco Xavier de Godoy, r. Formosa, 159.
 José Diogo Ozorio de Oliveira, Rocio Pequeno, 35.
 Thomaz José d'Araujo Oliveira Lobo, r. do Livramento esquina da Gambôa.
 Pedro do Rego Barros, quartel do 1.º Batalhão de Infantaria.
 Honorio Gurgel do Amaral, r. de Rezende, 91 E.
 João Ignacio de Andrade e Silva, quartel.
 Bento Machado Gomes, ladeira de João Homem, 43.
 José Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
 João José Basilio Pyrrho, Mataporcos.
 Floriano Florambel da Conceição, quartel do 1.º Batalhão de Infantaria.
 Firmino Herculano Menna Barreto,  U., r. do Costa, 34.
 Gaspar José Menna Barreto, quartel do 1.º Batalhão de Infant.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 José de Almeida Barreto, Quartel do Regimento.

2.º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla e canhão encarnado, vivos brancos.

Commandante, Coronel Manoel Luiz Ozorio,  2,  3,  5,  M. C. de ouro.

Tenente-Coronel, João Francisco Menna Barreto,  5,  M. C. de prata.
 Major, José Antonio Dias da Silva.

3.º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Commandante Coronel. Vago.

Tenente-Coronel Candido José Sanches da Silva Brandão,  3,  6,

 U. de ouro.

Major, João Manoel Menna Barreto.

4.º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Commandante, Brigadeiro graduado João Propicio Menna Barreto, 3, 3, 4, U. de ouro.

Tenente-Coronel, Victorino José Carneiro Monteiro, 5.

Major, José Ferreira da Silva, junior, 6, U. de prata.

5.º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul):

Farda azul, golla encarnada, canhões encarnados, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Bento José Leite de Faria, 3, Matto Grosso.

Tenente-Coronel, João Daniel Damaso dos Reis, 4, 5, M. C. de prata.

Major, Augusto Frederico Pacheco, 3, M. C. de prata.

CORPO DE CAVALLARIA DE MATTO GROSSO.

Farda azul, golla, canhão e vivos encarnados.

Commandante Tenente-Coronel. Vago

Major, Lucio Ribeiro de Almeida Raposo, 3, 6.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE PERNAMBUCO.

Farda azul, gola, canhão e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Leopoldo Augusto Ferreira.

1.º BATALHÃO DE INFANTARIA (FUZILEIROS). No Quartel grande da pr. d'Accl.

Farda azul, golla branca, canhão amarello, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Guilherme Xavier de Souza, 5, U. de ouro, Rio Grande do Sul.

Major, José Auto da Silva Guim.º, 3, 6, M. C. de pr., Quart. do Bat.

Ajudante, Alferes João Maria de Mello, 6, r. da Misericordia, 150.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Agnello de Souza Valente, r. do Senhor dos Passos, 75.

Secretario, Alferes Luiz Augusto Colin, r. de Rezende, 39.

Capitães. João Manoel de Carvalho, 3, Quartel do Batalhão.

Joaquim João de Menezes Doria, 3, U. de prata, Quartel do Batalhão.

Fortunato José Dias, praça do Castello, 2.

Antonio Martins d'Amorim Rangel, Quartel do Batalhão.

Luiz Ribeirão dos Guimarães Peixoto, 2, Quartel do Batalhão.

José Maria Ferreira da Assumpção, 6, Rio Grande do Sul.

Innocencio José Cavalcanti d'Albuquerque, Rio Grande do Sul.

José Thomaz Gonçalves, M. C. de prata, Rio Grande do Sul.

Tenentes. João José de Brito, r. d'Ajuda, 4.

João Guilherme d'Almeida, 6, M. C. de prata, ladeira do Livramento, 10.

Joaquim Rodrigues da Silva, 6, Quartel do Batalhão.

Luiz Antonio Guerreiro Drago, Quartel no Campo.

Antonio Candido d'Araujo Macedo, r. do Princ., 49 A. (Cat.)

José Joaquim Nunes, 6, M. C. de prata, R. G. do Sul.

Tenentes. Joaquim Ferreira de Paiva,  M. C. de prata, R. G. do Sul.
Francisco de Paula Pimentel;  6, Quartel do Batalhão.

Alferes. Francisco Maria dos Guimarães Peixoto, r. do Sabão, 39.
João Antonio Garcez Palha, r. do Principe, 86, Cajueiros.
Leonardo José da Fonseca Lessa,  M. C., r. Nova do Sabão, 36.
José Feliciano de Figueiredo Carvalho, r. do Atterrado, 48.
Rodrigo Luiz Baptista, Morro do Castello.
João Ant. d'Oliv. Valporto,  U. de zinco, r. da Princ., 62, Caj.
João José Evangelista Costa, r. Formosa, 147.
Gustavo Christiano Dezusar, Quartel do Campo.
Cypriano José Pires Fortuna, Morro do Castello.
José Francisco Coelho, r. da Misericordia, 70.
João Conrado de Niemeyer, r. da Lapa, 23.
Francisco da Cunha Bittencourt,  U. de zinco, r. Nova do Sabão, 8.
Hippolyto Mendes da Fonseca, Quartel do Batalhão.
Ignacio Alves de Azevedo, praia Formosa, 38.
Mancel Rodrigues Bragança, praça do Castello, 2.
Emiliano Ernesto de Mello e Silva, Quartel do Campo.

2.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Pernambuco.

Farda azul, golla amarella, canhão azul claro, vivos encarnados.
Commandante, Coronel Manoel Muniz Tavares,  2,  2,  4,  4,
 G. I.,  B. O.,  U. de ouro.
Major, Fernando Machado de Souza,  6,  U. de prata.

3.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros). Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla e vivos encarnados, canhão amarello.
Commandante, Tenente-Coronel Carlos Resin,  5,  U. de ouro.
Major, Domingos José da Costa Pereira,  3,  6.

4.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros). Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla azul clara, canhão e vivos encarnados.
Commandante, Coronel Martinho Baptista Ferreira Tamarindo,  3,
 3,  4,  G. I.,  M. C. de ouro.
Major, João Francisco do Livramento.

5.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros). Maranhão.

Farda azul, golla encarnada, canhão azul claro e vivos encarnados.
Tenente-Coronel Joaquim Mendes Guimarães,  3,  5.
Major José Domingues do Coutto,  3,  5,  G. I.,  M. C. de ouro.

6.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros). Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhão e vivos encarnados.
Commandante, Tenente-Coronel Antonio de Sampaio,  5,  M. C. de prata.
Major, Miguel Jeronymo de Noyaes,  3.

7.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fusileiros). Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhão branco, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Gonçalves Fontes,  3,  3,  6,  M. C. de ouro.

Major, Vago.

8.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Alagôas.

Farda verde, golla encarnada, canhão encarnado, vivos pretos.

Commandante, Coronel Luiz José Ferreira,  3,  3,  5,  G. I.,  M. C. de ouro.

Major, Herculano Sancho da Silva Pedra,  3,  4,  6,  M. C. de prata.

9.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Pernambuco.

Farda verde, golla encarnada, canhão verde, vivos pretos.

Commandante, Coronel Luiz Antonio Favilla,  3,  3,  4,  G. I.,  B O.

Major, Luiz José Pereira de Carvalho,  U. de prata.

10.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Pernambuco.

Farda verde, golla verde, canhão encarnado, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly,  4,  3,  G. I.,  U. de ouro.

Major, Pedro Nicoláo Feguerstein,  4, S. Pedro do Sul.

11.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Pará.

Farda verde, golla amarella, canhão amarello, vivos pretos.

Commandante, Coronel Francisco Xavier Torres,  2,  5,  U. de ouro.

Major, José Ignacio Teixeira da Fouseca,  3,  6,  M. C. de prata.

12.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Rio-Grande do Sul.

Farda verde, golla amarella, canhão verde, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Victor de Mello e Albuquerque,  2,  3,  5,  B. O.,  M. C. de ouro.

Major, Salustino Jeronymo dos Reis,  3,  6,  M. C. de prata.

13.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla verde, canhão amarello, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Jacintho Machado Bitancourt,  4,  5,  U. de ouro.

Major, André Alves d'Oliveira Bello,  3,  6,  M. C. de prata.

MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DE PIAUHY.

Farda azul, golla azul, canhão amarello, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho,  U. de ouro.

Major, Antonio José Fernandes Braga.

MINISTERIO DA GUERRA.**MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DO CEARÁ.**

Farda azul, golla amarella, canhão azul, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Lopes Peceguciro,  3,  5,  B. O.,  M. C. de ouro.

Majôr, José da Silva Guimarães, junior,  5.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE S. PAULO. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla azul-clara, canhão azul claro, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel José Antonio da Fonseca Galvão,  3,  4,  6.

Major, Cypriano da Rocha Lima,  3,  5,  G. I.,  U. de ouro.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DA BAHIA. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel D. José Balthasar da Silveira,  3.

Major, Joaquim Belfort Gomes,  3,  3,  M. C. de prata.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE MINAS GERAES. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla azul-clara, canhão azul, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel João Guilherme de Bruce,  3,  3,  5,  M. C. de ouro.

Major, Luiz Antonio Ferraz,  3,  3,  4,  5,  G. I.,  M. C. de ouro.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE GOYAZ. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel José Pedroso Duarte,  3.

Major, Generoso Antonio de Moraes Cambará.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE MATTO GROSSO.

Farda azul, golla verde, canhão verde, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel João Nepomuceno da S. Portella,  5.

Major, José Felix Bandeira,  U. de ouro.

BATALHÃO DE DEPOSITO DA CÔRTE (Caçadores), NA FORTALEZA DA PRAIA VERMELHA.

Farda azul, golla, canhão e vivos azues.

Commandante, Brigadeiro graduado Francisco José Damasceno Rosado,  3,  3;  G. P.

Major, Henrique João Ewbank,  3.

Ajudante, Alferes João Carlos Alvares Horta.

Quartel-Mestre, Alferes Antonio Teixeira de Sampaio.

Secretario, Tenente Antonio Joaquim Gomes.

Capitães.

Porfirio Antonio Pereira,  3,  3,  B. O.

Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas.

João Carlos Galhardo.

Vago.

Tenentes.

Franc.º José Damac.º Rosado,  3 | Martinho José da Silva,  6.
José Bonifacio d'Andrada Vandelli. | Pedro João Refugio.

Alferes.

Claudio Marques de Souza.	Secundino Felafiano de Mello e
Lucio da Cunha Pavolide de Me-	Silva.
nezés.	Francisco de Lima e Silva.
João Ant. Garcez Palha Sobrinho.	Manoel Joaquim Telles.
Man. Joaq. de Alm. Coelho Sobr.º	Benjamim Rodrigo Baptista.

CORPO FIXO DE CAÇADORES DA PARAHYBA.

Farda azul, golla verde, canhão azul, vivos azues.
Commandante, Tenente-Coronel Ernesto Emiliano de Medeiros,  5.
Major, Vicente Coelho,  3.

CORPO FIXO DO PARANA'.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Rolemberg de Almeida.
Major, Francisco Ribeiro da Silva.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO RIO GRANDE DO NORTE.

Farda azul, golla azul, canhão verde, vivos azues.
Capitão, vago

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DE SERGIPE.

Farda azul, golla azul, canhões verdes, vivos verdes.
Capitão Command, Man. Agostinho da Silva Moreira,  3,  6, © G.I.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO ESPIRITO SANTO.

Farda azul, golla verde, canhão azul, vivos verdes.
Capitão Commandante, Manoel José da Soledade,  3,  4.

Segunda Classe do Exercito.

AGGREGADOS AO CORPO D'ENGENHEIROS.

Capitães.

João Pedro de Gusmão e Vasconcellos Mariz,  6, Hospital Militar
da Côte.
Salvador José Maciel, Cidade de Campos.

AGGREGADOS A' ARMA DA ARTILHARIA.

Capitão, José Pedro Nolasco Pereira da Cunha,  6, r. da Lapa, 24.
2.º Tenente, Joaquim de Azevedo Thompson, Nictheroy.

AGGREGADOS A' ARMA DE CAVALLARIA.

Capitães.

Manoel Adolpho Charão, Rio Grande do Sul.
Francisco de Paula Moreira, Minas Geraes.
Francisco Eleuterio da Fontoura Palmeiro, Rio Grande do Sul.

Alferes.

Manoel Lucas de Souza, Rio Grande do Sul.

AGGREGADOS A' ARMA DE INFANTARIA.

Major, Pedro Paulo de Moraes Rego, Maranhão.

Capitães.

João Ferreira da Silva Lima, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 6. Sergipe.

Antônio Maria de Castro Delgado. Alagoas.

Luiz Antonio Dias de Andrade. $\odot$ M. C. de prata, Rio Grande do Sul.

João Xavier de Souza.

Tenentes.

Antonio José de Carvalho Junior, $\odot$ M. C. de pr., r. da Prince., 84. Caj.

José Joaquim da Silva Rosa, Maranhão.

José Joaquim de Figueiredo, Bahia.

Alferes.

José Pedro Gonzaga, S. Paulo. | José Manoel da Silveira, Côte.

ALFERES ALUMNOS.

Arma de Artilharia.

Antonio Carlos de Magalhães, Fortaleza de S. João.

Luiz Antonio de Souza Pitanga, r. d'Alfandega, 328.

Antonio José Fernandes, Praia Vermelha, 18.

Sebastião Antonio Rodrigues Braga, Andaraí Pequeno, 30 C.

D. Eugenio Frederico de Locio Seilbitz, r. de Matacavallos, 81.

Luiz Vieira Ferreira, r. da Misericórdia, 412.

Ismael Torres de Albuquerque, Rio Grande do Sul.

Luiz Francisco Leal, r. Nova de S. Pedro, 72.

José Antonio da Justa, Campo d'Acclamação.

Joaquim Maria da Costa Aguiar de Andrade, r. Municipal, 5.

Henrique José da Silva Quintanilha, r. de D. Luiza, 1 A.

Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.

Augusto Fausto de Souza, travessa de S. Francisco de Paula, 14.

Zepherino José de Oliveira, r. d'Alfandega, 280.

Ignacio Wallace da Gama Cochrane, r. d'Ajuda, 61.

Manoel Fernandes de Mattos Araujo, r. do Aljube, 169.

Balthasar Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 25.

Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, r. de S. José, 20.

Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, r. da Misericórdia, 54.

Delfino Ferreira Soares, r. da Misericórdia, 29.

João Thomaz de Cantuaria, r. da Misericórdia, 54.

Julio Anacleto Falcão da Frota, r. da Misericórdia, 29.

Manoel dos Passos de Figueirôa, r. da Misericórdia, 54.

Vicente Pereira Dias, r. dos Pescadores, 3.

Miguel d'Oliveira Salazar, Rio Grande do Sul.

José Thomé Salgado, dito.

João Lopes Carneiro da Fontoura, dito.

Arma de Infantaria.

Henrique Luiz d'Azevedo Marques, S. Paulo.

Arma de Cavallaria.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães, r. Formosa, 47.

João Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Senado, 7 B.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO

existente na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro,
cujo quarel ou residencia consta no Quarel General da Côrte (*).

Marchaes de Exercito.

Antonio Elzeario de Miranda e Brito,  3,  3, r. da Misericordia, 40.
Barão de Caçapava,  1,  3,  4, Areal das Larangeiras Em com-
missão de limites no Rio Grande do Sul.

Francisco de Paula Vasconcellos,  3,  3,  2, Matacavallos, em
frente ao n. 254.

João Chrisostomo Callado,  3,  2,  5,  C. C.;  4,  G. P.
r. Larga de S. Joaquim, 191.

João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, r. do Lavradio, 71.

Tenente-General.

José Maria Pinto Peixoto,  3, r. do Pedregulho, 156.

Marchaes de Campo.

Antonio José Rodrigues. Nictheroy.

Francisco Carlos de Moraes,  2, Fortaleza da Conceição.

Joaquim Alberto de Souza da Silveira,  2,  2, r. do Cosme Ve-
lho, 72.

Luiz Manoel de Jesus,  2,  4,  4,  C. C.,  G. P., r. Estreita
de S. Joaquim, 89.

Manoel Antonio Leitão Bandeira,  3, Nictheroy.

Visconde de Jerumenim,  2,  3,  3, r. de D. Luiza.

Brigadeiros.

Antonio Joaquim Bracete, praia do Lasarêto (na Gambôa).

Antonio Joaquim da Silva Freitas,  2,  3, r. Nova de S. Pedro, 45.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Museo Nacional (entrada
pela rua dos Ciganos).

Ignacio Felix Marques Marau,  3, Ilha Grande.

João Duarte Nunes,  3, r. de Rezende, 67.

José da Costa e Azevedo,  2, Nictheroy.

José de Frias e Vasconcellos,  2,  3,  4, Nictheroy.

José dos Santos e Oliveira,  2, lazeira da Misericordia, 2.

Leandro José do Cabo, r. d'Ajuda, defronte do Convento.

Manoel Joaquim Pinto Pacca,  3,  3,  6,  G. I. r. do Cat-
tete, 195.

Manoel Joaquim do Valle,  3, travessa de Santa Theresa, 9.

Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, e Gran-Cruz das
Ordens Real Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, Imperial Russiana
de Sant'Anna, r. de S. Januario (S. Christovão).

(*) A redacção acolhe á com muita satisfação qualquer correcção ou acrescimo
a pre-ente Relação nunca antes publicada e devida á benevola sollicitude de um
distincto official para o complemento desta obra.

Severo Luiz da Costa Labarêda Prates, $\oplus$ 2, $\otimes$ 4, $\odot$ G. I., $\odot$ U. de ouro, r. de S. Pedro, 242.

Zepherino Pimentel Moreira Freire, $\oplus$ 2, r. do Fogo, 6.

Coroneis.

Bernardo José Corrêa dos Santos, praia da Gambôa.

Conrado Jacob de Niemeyer, $\otimes$ 2, $\oplus$ 2, $\otimes$ 3, $\star$ B. O., $\odot$ D. em C. S. Cruz, e r. do Cano, 84.

Daniel Aureliano Baracho Encerrabôdes, $\oplus$ 3, ladeira do Livramento, 13.

Fredesvindo da Silva Leite, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, $\otimes$ 5, Villa do Rio Bonito.

Francisco José da Rocha, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, Nictheroy, r. da Praia, 38.

Francisco José de S. Pedro, $\oplus$ 3, r. da Princeza, 58, (Cattete).

Francisco Manoel de Moraes, $\oplus$ 3, Campo d'Acclamação, 65, esquina da travessa do Senado.

João Caetano Espinho, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, $\star$ B. O. r. do Principe, 87. Cajueiros.

João Francisco dos Santos, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, cidade de Campos, r. do Proposito, 7.

João Huet de Bacellar Pinto Guedes, $\otimes$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, cidade de Angra.

Joaquim Candido Guillobel, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, $\otimes$ 5, Nictheroy, no Gravata, 13.

José Claudio de Mello, $\oplus$ 3, r. dos Barbonos, 62.

José da Costa Barros da Fonseca, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, Rocio Pequeno, 8.

Manoel José de Castro, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, r. d'Ajuda, 115.

Theodoro José da Silva Gama, $\oplus$ 3, r. da Imperatriz, 42.

Theodoro de Macedo Sudré. (Na sua fazenda em Cantagallo.)

Tenentes-Coroneis.

Francisco Antonio Tourinho, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, Nictheroy, r. de S. João d'El-Rei, 13.

João Caetano Rosado, $\oplus$ 3, r. do Costa.

João Rabello Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, $\oplus$ 2, Nictheroy, r. de S. Pedro, 13.

Joaquim de Souza Meirelles, $\oplus$ 2. (Reside na sua Fazenda em Macahé.)

José Joaquim dos Santos, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, $\otimes$ 6, r. do Lavradio, 114.

José da Silva Mafra, $\oplus$ 2, $\otimes$ 4, $\otimes$ 5, r. de Santa Anna, 1.

Manoel Ignacio da Silva, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, r. da Princeza, 34 (Cajueiros).

Manoel Mendes da Fonseca, $\oplus$ 3, $\odot$ G. I., $\star$ B. O., travessa das Flôres, 3, S. Christovão.

Manoel Rodrigues de Moura, $\oplus$ 3, r. do Principe, 18 (Cajueiros).

Sebastião Navarro de Andrade, $\oplus$ 3, $\star$ C. C.; $\odot$ G. P., r. do Senado, 21.

Visconde de Albuquerque, $\otimes$ 2, $\oplus$ 3, Armação, Nictheroy.

Majores.

Antonio Corrêa Vianna, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, r. de S. Diogo.

Antonio José Pinella, $\oplus$ 3, r. da Quitanda, 168.

Antonio Luiz de Moura, $\oplus$ 3, $\star$ C. C., becco do Arsenal de Guerra, 2.

Antonio Pedro Teixeira, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Christovão.
 Bernardo da Silva e Almeida, † 3, Nitherohy.
 Braz de Souza Dias e Moura, † 3, Iguassú.
 Caetano Cardoso de Lemos, † 3, Praia Vermelha.
 Fernando Antonio de Souza Machado, r. do Murundú, S. Christovão.
 Francisco José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 5, Nitheroy.
 Francisco de Paula Pereira de Andrade, Macahê.
 Hermenegildo Machado do Nascimento. Ilha das Cobras.
 João Firmino Rangel, † 3, Vallonguinho em S. Domingos, Nitheroy.
 João José de Albuquerque Camara, † 3, $\odot$ G. I., r. da Alfandega, 252.
 Joaquim José Rodrigues, † 3, ✱ B. O., Fortaleza de S. João.
 José Jacintho Godinho, † 3, $\odot$ G. P., antiga fortaleza do Castello.
 José de Mello Pacheco de Rezende, † 3, ✱ C. C., $\odot$ G. P., e medalha da Victoria, r. dos Latociros, 87.
 José Thomaz de Oliveira Barbosa, † 2, r. das Marrecas, 6.
 Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18 G.
 Luiz Antonio Bugalho, † 3, serra da Estrella.
 Luiz Antonio da Costa Barradas, † 2, Nitheroy.
 Manoel Antunes Vieira Perdigão, r. das Marrecas, 18.
 Manoel Cabral, † 3, $\odot$ 4, ✱ C. C., forte do Campinho.
 Telesphoro Simcão Pereira do Lago, † 3, quartel do largo de Moura.
 Virgilio Fogaça da Silva, † 3, $\odot$ 4, becco do Arsenal de Guerra, 4.

Capitães.

Affonso de Noronha Fortes, $\odot$ 4, ✱ C. C., $\odot$ G. I., ✱ B. O., Santo Antonio do Rio Bonito.
 Alexandre Gonçalves Barroso da Silva, † 3, $\odot$ 4, forte de Macahê.
 Antonio Cesar Ramos, † 3, r. de D. Manoel, esquina da r. do Cotovello.
 Augusto da Costa Barreto, † 3, Merity, termo de Iguassú.
 Carlos Antonio Petra de Barros, † 3, r. da Saude, 35, 2.º andar.
 Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne, ilha do Governador.
 Ernesto Frederico de Verna Magalhães, $\odot$ 2, † 2, $\odot$ 3; $\odot$ 1, e commendador da real ordem sarda de S. Lasaro e S. Mauricio, Engenho Novo.
 Felício Paes Ribeiro, † 3, ✱ B. O., r. de S. Diogo, 20.
 Francisco Joaquim Bacellar, † 3, $\odot$ G. I., Nitheroy, r. da Praia.
 Francisco José da Paixão, Nitheroy.
 Francisco de Paula Faria, laboratorio pyrotechnico do Castello.
 João José Pimentel, † 3, ✱ B. O., r. do Senhor dos Passos, 99.
 João Rodrigues Seixal, Arsenal de Guerra.
 D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, r. da Princeza (Cajueiros).
 José Antonio de Calazans Rodrigues, † 3, $\odot$ 5, r. d'Alfandega, 254.
 José Antonio Furtado de Mendonça, † 3, ✱ C. C.; $\odot$ G. P., forte de Mangaratiba.
 José Bonifacio da Silva e Abreu, forte de Cabo Frio.
 José da Costa Barros, † 3, ✱ B. O., r. da Imperatriz, 139.
 José Custodio Rodrigues da Silva, $\odot$ 4, $\odot$ 6, quartel de Permanentes na Ajuda.

Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, ☉ 5, r. dos Invalidos, em frente ao n.º 88.

José Joaquim Ferreira, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 6, r. Nova do Conde, 43.

José Joaquim de Lima e Silva, ☉ 4, r. do Areal, 23 B.

José Joaquim da Nobrega, ☉ G. I., praia de Inhaúma.

José Joaquim de Paiva, r. do Conde, 50

José Maria Barreto Falcão, ✚ 3, r. de S. Diogo, 46.

José Maria Herédia, ✚ 3, r. dos Latociros, 83.

José Maria de Menezes Corrêa de Castro, ✚ 3, Pedregulho em São Christovão.

José de Oliveira Rosa, ✚ 3, ☉ G. I., r. do Livramento, 52.

José Venancio Cantalice, ✚ 3, r. do Senhor dos Passos, 110.

Justiniano Luiz de Araujo, fortaleza da Lage.

Luiz Pedro Lecôr, ☉ 6, travessa do Senado, 6 A.

Luiz Pinto Guedes Smissaert Caldas, ✚ 2, ☉ 6, ilha das Cobras.

Manoel Gonçalves Coelho, ✚ B. O., r. da Pinceza, 27 (Cajuciros).

Manoel de Jesus Abreu. Gambôa.

Manoel Joaquim de Barros, praia Formosa, 201.

Tenentes.

Augusto Manoel Woolf, fortaleza de S. João.

Antonio Jacome Liberali, r. de Santa Rosa em Nictheroy.

Bento Marcolino Avena (capitão/honorario), ☉ 6, r. dos Inval., 102.

Candido Germano Padilha, r. de S. Jorge, 41, loja.

Candido Pereira Monteiro, ✚ 3, ✚ B. O., r. do Principe, 62 (Cat.)

Eduardo Joaquim Pereira de Azevedo, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Fernando Antonio Villovy Sayão, r. dos Invalidos, 65.

Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço, 46.

Francisco Pereira Bastos, ☉ 6, r. do Arsenal de Guerra, 8.

Hyginô da Silva Costa Freire, ☉ G. I., ilha das Cobras.

Januario Victor.º de França, ✚ 3, villa de Itaborahy (r. de S. João, 16).

João Alves Rosauro de Almeida, Bemfica.

João Baptista Fróys Silva, r. dos Barbonos, 29.

João Caetano Pereira de Mello, ☉ 4, r. do Senado, 6.

João da Costa Franco e Almeida, antigo hotel do Amaral na Lagôa.

João Francisco Braga, ☉ G. I., ✚ B. O., r. de S. Januario 3º em S. Christ.

Joaquim José de Carvalho, ☉ 6, r. do Sabão, 379.

Joaquim José Fernandes, r. de Santa Anna, 43.

Joaquim José de Vargas, Engenho Novo.

José Gonçalves de Amorim, villa de Itaborahy.

José Nunes Lima, ☉ 4, forte de Angra dos Reis.

José Xavier Coz, quartel do 1.º batalhão de Infantaria.

Luiz José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 85 (Nictheroy).

Manoel José de Araujo.

Manoel Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 28.

Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, r. Formosa, 20.

Ricardo Antonio da Costa Ribeiro, ✚ 3, ✚ G. P., fortaleza de S. João.

Visconde da Cachoeira, ✚ 3. Rio Comprido.

Alfres.

Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flôres, 46.

Antonio Caetano da Silva Kelly, r. do Passeio, 40.
 Antonio Muniz Tello de Sampaio, cidade de Angra.
 Faustino Francisco dos Reis, † 3, fortaleza de S. João.
 Felisberto Ferreira Borges, $\odot$ G. I., r. do Arsenal de Guerra, 5.
 Francisco Muniz Pereira, Maricá.
 Francisco José de Paiva, ✱ 4, $\odot$ G. I., r. da Lapa, 45.
 João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.
 José Ferreira dos Santos Pinna, † 3, $\odot$ G. I., Guaratiba.
 Jorge Castrioto (capitão honorário), ✱ 6, $\odot$ G. I., r. de Santa Christina, 25.
 Luiz Joaquim da Silva Pinto, telegrapho do Castello.
 Luiz Pereira Sudré, † 3, $\odot$ G. I., ✱ 2, e da real e distincta Ordem hespanhola de Carlos III, r. do Cattete, 245.
 Manoel Antonio Pientznauer, † 3, Itaborahy.
 Manoel Fortunato de Moraes, ✱ 4, ✱ B. O., r. d'El-Rei, 3 (Nichteroy).
 Maximo Luiz Manoel de Jesus, r. do Senado, 39.
 Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, ✱ 6, r. de S. Lourenço, 54. (Caj.)

Cirurgiões-Moços.

Tenente-Coronel Antonio Americo de Urzêdo, ✱ 3, † 3, ✱ B. O.,
 Rocio Pequeno, 25.
 Manoel Joaquim de Menezes, ✱ 3, † 3, ✱ 4, ✱ 5.
 ✱ B. O., r. d'Ajuda, 29.
 Tenente Antonio Corrêa dos Anjos, fortaleza de Santa Cruz.
 Dr. Claudio Luiz da Costa, ✱ 3, † 3, $\odot$ G. I., temporariamente na Europa.
 Floriano José Moreira, † 3, ✱ 4, S. Christovão, travessa de S. Januario, 24.
 João Baptista de Souza Cabral, cidade de Campos (r. da Quitanda, 12).
 Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro, 52, loja.
 Manoel Antonio de Magalhães Calvet, † 3, r. da Copacab., 5.
 Alferes Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, ✱ 4, r. do Mercado, 35.

Hospital Militar da Guarnição da Corte.

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director.

Magadeiro do Exército Henrique Marques de Oliveira Lisboa, † 2,
 ✱ C. C. 1, r. do Principe, 45 (Cattete).

Primeiro Medico.

Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres-Homeni, † 2, r. de D. Luiza, 9.

Primeiro Cirurgião.

Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, ✱ 4, r. do Mercado, 35, temporariamente.

Segundo Medico.

Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. do Hospicio, 205.

Segundo Cirurgião.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 3, r. da Pedreira da Gloria, 28.

Terceiros Cirurgiões.

Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Sr. dos Passos, 167.

Dr. Antonio Francisco Leal, r. d'El-Rei, 52, Nictheroy.

Terceiro Cirurgião addido.

O Cirurgião-mór reformado Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro, 52, loja.

Enfermeiro-mór.

Luiz Antonio Freire de Andrade, no Hospital.

Boticario.

Pharmaceutico José de Oliveira Rosas, no Hospital.

Ajudante do Boticario.

Pharmaceutico Pedro Alexandre Nucator, r. d'Assemblêa, 68.

Praticantes de Pharmacia.

Alexandre dos Santos Gomes de Paula, r. do Cano, 16.

Extranumerario. Jorge Luiz Durval, no Hospital.

Praticantes de Cirurgia.

Balduino Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 126. (Está servindo de 3.º Cirurgião.)

Alfredo Camillo Bernabé Valdetaro, largo de Valdetaro, 172.

João Ferreira da Costa, r. das Mangueiras, 55.

Luiz Augusto de Azevedo Cunha, no Hospital.

João Vicente Torres Homem, r. de Dr. Luiza, 9.

João Emilio Neves Gonzaga, r. da Imperatriz, 183.

Rufino de Alencar Rodovalho, no Hospital.

Ditos Extranumerarios.

Domingos Lopes da Silva Araujo, r. dos Arcos.

Ernesto Indio do Brasil, em commissão na enfermaria do Campinho.

José Joaquim de Gouvêa, em commissão na enfermaria do Campo.

Capellão.

Francisco Rodrigues Ramalho, no Hospital.

Sachristão.

Francisco do Rego Quintanilha, no Hospital.

ALMOXARIFADO.

Almoxarife.

Candido José Pereira Codeço, 3, r. Formosa, 16.

Escrivão.

José Luiz do Couto Cáu, r. da Providencia, 24.

Amanuenses.

João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto, r. Nova do Sabão, 99.

Paulino Alves Barbosa, r. de S. João, 24, Nictheroy.

José dos Santos e Oliveira, junior, r. do Castello, 10.

Addidos.

José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 21.

José Joaquim Alves, junior, no Hospital.

Comprador.

Carlos Francisco de Souza, no Hospital.

Fiel de roupas.

Luiz Alves da Costa Vianna, r. do Castello, 2.

Porteiro.

Luiz José de Carvalho, no Hospital.

Ajudante do Porteiro.

Fortunato Felix de Souza e Silva, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas, claras e arejadas. agua corrente trazida do morro de Santa Theresa, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz, mora dentro um Capellão e ha um Facultativo de dia.

Asylo de Invalidos da Côrte.

NA FORTALEZA DE S. JOÃO.

Comm., Major reformado Joaquim José Rodrigues,  3,  B. O.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.

Santa Cruz.

Commandante, o Coronel José Vicente de Amorim-Bezerra,  2,  3,  4,  G. I. (Fortaleza.)

Lago.

Commandante, Major Manoel José de Magalhães Leal,  3,  G. I.

Ilha das Cobras.

Commandante, Capitão Daniel José Thompson,  3,  4.

Villegaignon.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra Francisco Manoel Barroso da Silva,  2,  6.

S. João.

Commandante, Brigadeiro Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho,  2,  4.

Praia Vermelha.

Commandante, Brigadeiro graduado Francisco José Damasceno Rosado,  3,  3,  C. C.

Fortificações do Littoral da Provincia.

Mangaratiba.

Commandante, Capitão reformado José Antonio Furtado de Mendonça,  C. C.;  G. P.

Cabo-Frio.

Commandante, Capitão reformado José Bonifacio da Silva e Abreu.

Macahé.

Commandante, Capitão Alexandre Gonçalves Barroso da S.^a, $\oplus$ 3, $\odot$ 4.

Angra dos Reis.

Commandante, Tenente José Nunes Lima, $\odot$ 4.

Paraty.

Commandante, Tenente-Coronel Anselmo Alves Branco Muniz Barreto, $\oplus$ 3, $\odot$ G. I.

Imperial Fabrica da Polvora.

ESTABELECIDA JUNTO A SERRA DA ESTRELLA.

Director.

Tenente-Coronel José Mariano de Mattos, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ U. de ouro, na Fabrica ou na Praia Vermelha.

Vice-Director.

Major Luiz Guilherme Wolff, $\odot$ 5, na Fabrica.

Almoxarife e Pagador.—José Joaquim da Fonseca, na Fabrica.

Escrivão.—Tristão da Costa Xavier, na Fabrica.

Escripturario.—Antonio Antunes de Carvalho, na Fabrica.

Encarregado da escripturação da polvora.—Joaquim Gomes de Araujo, na Fabrica.

Porteiro e Agente de compras.—João Manoel da Silva, na Fabrica.

Fieis.

Delfim Barbosa dos Santos, no Deposito de Inhomerim.

José Paulo Agostinho Magalhães Pereira, no Deposito na villa da Estrella.

Luiz Marques Duarte Nunes, na Fabrica.

Pedro José Alves, no Deposito da Ilha de Santa Barbara.

N. B. Ha para o serviço 4 guardas, um em cada um dos depositos e armazens.

Facultativo.—Cirurgião-Mór de Brigada Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, na Fabrica.

Capellão.—Padre João Soares de Souza Coutinho.

N. B. Ha para o serviço da fabrica 1 apontador, 3 mestres, 1 contra-mestres, 2 guardas, 1 feitor do terreiro, 1 rancheiro, 1 abegão, 1 encarregado da roupa, 1 patrão, 1 enfermeiro, 1 ajudante do enfermeiro, e o numero necessario de operarios 2 jornal.

Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Commandantes de armas das provincias.

	Ida.	Volta.
Para	300\$000	400\$000
Pernambuco	600\$000	300\$000
Bahia	400\$000	200\$000
S. Pedro	600\$000	300\$000
Matto-Grosso	2:000\$000	1:000\$000

Os Officiaes que fôrem nomeados Commandantes d'armas das provincias em que residirem, ou que, sendo exonerados deste emprego

continuarem a residir nas mesmas provincias, não receberão ajudas de custo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Agosto de 1846.— *João Paulo dos Santos Barreto.*

Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Officiaes que vão em serviço para as provincias centraes do Imperio.

Postos dos Officiaes.	Distancias.	Maximo.	Minimo.
De Brigadeiro até Tenente-General inclusive	Por cada legua de marcha.	6\$000	3\$000
De Major até Coronel inclusive. Idem.		4\$000	2\$000
De Alferes até Capitão inclusive. Idem.		2\$000	1\$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Março de 1849. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

Tabella dos Vencimentos dos Officiaes do Exército e Armada a que se refere o Artigo do Decreto de 25 de Setembro de 1852.

POSTOS DO EXERCITO.	POSTOS DA ARMADA.	Vencimentos por mez.		
		Soldos.	Gratificação adicional.	Majoria de embarque.
Marechal do Exército	Almirante	300\$000	50\$000	300\$000
Tenente-General	Vice-Almirante	240\$000	30\$000	200\$000
Marechal de Campo	Chefe de Esquadra	180\$000	30\$000	150\$000
Brigadeiro	Chefe de Divisão	144\$000	30\$000	120\$000
Coronel.	Capitão de Mar e Guerra	120\$000	20\$000	70\$000
Tenente-Coronel	Capitão de Fragata	96\$000	20\$000	60\$000
Major	Capitão Tenente	84\$000	20\$000	50\$000
Capitão.	1.º Tenente	60\$000	10\$000	30\$000
Tenente ou 4.º Tenente	2.º Tenente	42\$000	10\$000	25\$000
Alferes ou 2.º Tenente.	2.º Tenente	36\$000	10\$000	25\$000

Tabella do numero de leguas, de um a outro dos lugares abaixo declarados.

PONTOS DE PARTIDA	PARA ONDE	LEGOAS.
Da Corte	Baixo Paraguay.	535
"	S. Paulo	84
"	Minas Geraes	67
"	Matto Grosso	358
"	Goyaz.	224
"	Rio Doce	91
De Minas Geraes.	Goyaz.	215
De Goyaz	Matto Grosso	137 1/2
De Santos	S. Paulo	12
De S. Paulo	Ypanema	21
De Campos	Cidade da Victoria	54
Da Colonia do Sacramento	Sarandy.	173 1/2
De S. Pedro do Sul	Montevideo	100
"	Ao lugar das operações no Estado Oriental	102
De Montevideo.	Fronteira do Bagé.	110
De Paranaguá	Paraná	16

Quadro dos Officiaes do Exercito.

CLASSES.		Postos.														Corpo de Saude.					TOTAL.						
		Marechal do exercito.	Tenentes Generaes.	Marchaes de Campo.	Brigadeiros.	Coroneis.	Tenentes Coroneis.	Majores.	Capitães.	1.º Tenentes.	Tenentes.	2.º Tenentes.	Alferes.	Ajudantes.	Quarteis Mestres.	Secretarios.	Veterinarios.	Picadores.	Cirurgião Mor do Exercito.	Ditos de Divisão.		Ditos de Brigada.	1.ºs Cirurgiões.	2.ºs Ditos.	Capellães.	Praças de Pret.	
Corpon.	Estado Maior General.	1	4	8	16																					29	
	Engenheiros.					6	12	18	24	30		60														150	
	Estado Maior de 1.ª classe.					6	8	12	24		24		24													98	
	Dito, dito de 2.ª classe.					12	18	24	24		24		24													126	
	Repartição ecclesiastica.																							24		24	
Corpo de Saude.																			1	2	6	32	64			105	
Armas.	Infantaria.					24	24	136		136		272	24	24	24										12715	13364	
	Cavallaria.					5	6	6	50		50		100	6	6	6	5	5							3482	3727	
	Artilharia a pé.					5	5	36	36		71		5	5	5										2597	2765	
	Dita a cavallo.					4	4	4	6	6	12		4	4	4	4									786	817	
	Artifices.							4	4	4		4		4	4	4									420	436	
	Pedestres.							11				11													880	902	
Somma.		1	4	8	16	30	74	88	315	76	234	147	431	34	34	34	6	5	1	2	6	32	64	24		20880	22540

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO N. 11, LADO DA RUA DO CONDE.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, 4, Campo da Acclamação, casa sem n., immediata á do n. 77, entre as ruas do Conde e do Areal.

Official Maior.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, 3, 4; 2, r. de Matacavallos.

Officiaes.

José Joaquim Timotheo de Araujo, 3, 5; 2, 3, Boqueirão do Passeio, esquina da travessa do Maia.

Vicente Antonio da Costa, 3, 4; 3, Chefe da 4.^a Secção, r. do Conde, 34.

Antonio José Cupertino do Amaral, 3, 5; 3, 3, 4, Chefe da 1.^a Secção, r. de Rezende, 53.

Manoel Ferreira Lagos, 3, 5, 3; Archivista, r. de S. Jorge, 1.

Francisco José Pinheiro Guimarães, 3, Chefe da 2.^a secção, r. de Rezende, 16 D.

Alexandre Affonso de Carvalho, 3; 3, Chefe da 3.^a Secção, r. do Cattete.

Antonio Gonçalves Dias, 6. (Em commissão.)

João Carneiro do Amaral, 3, r. de S. Christovão, 67.

Amanuenses.

José Domingues de Ataíde Moncorvo, 6, praia do Botafogo, 66.

João Pereira de Andrada Junior, 3. (Em commissão.)

Joaquim Teixeira de Macedo, 6, r. dos Barbons, 20.

Constancio Neri de Carvalho, 6, r. do Cano, 237.

Americo de Castro, r. de Matacavallos, 15.

Praticântes.

Carlos Frederico Lecor.

Frederico de Souza Reis e Carvalho, r. da Lapa, 29.

Antonio Homem Bandeira do Amaral, cáes da Gloria, 56.

Pedro Pinheiro Guimarães, r. de Rezende, 16 D.

Augusto de Paiva Freese Pinheiro, Largo do Valdetaro, 114.

Raymundo de Pennaforte Alves Sacramento Blake, r. de Matacaval., 81.

Porteiro e Coadjuvador do Archivista.

Reginaldo Claro Ribeiro, 3; 3, Campo d'Acclamação, 11.

Ajudante.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

Correios.

Luiz da Cunha Pacheco.

João Fernandes Pereira.

Felisb. Deol. Barbosa, Mang., 43.

Firmino Militão da Silva.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos differentes Estados Estrangeiros.

EUROPA.

Austria.

Encarregado de Negocios, Antonio José Lisboa, † 3, ☉ 5; † 2 de P., $\times$ 4.

Addidos de 1.^a Classe, Francisco Maria Velho da Veiga, ☉ 6, e Paulino José Soares de Souza.

Consul Geral em Trieste, Fiume, Veneza e mais portos austriacos no Adriatico, Joaq. Pereira Vianna de Lima, † 3, ☉ 5, reside em Trieste.

Fiume. Carlos Sporer, Vice-Consul.

Veneza. Luiz Cornet, Vice-Consul.

Belgica.

Encarregado de Negocios, Pedro Carvalho de Moraes, † 3, ☉ 4; † 2, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro.

Consul Geral, João Pereira da Costa Motta, † 3.

Bruzellas. Eduardo Wielmaker, Vice-Consul.

Antuerpia. Melchior Kramp, Vice-Consul.

Gand. Constant Verhaege, Vice-Consul.

Liège. Julio de Nagelmakers, Consul.

Cidades Anseaticas de Bremen, Hamburgo e Lubeck.

Consul Geral, José Lucio Corrêa. † 3, ☉ 5; † 3, $\times$ 5.

Chanceller do Consulado Geral, Barão Frederico Guilherme de Linstow.

Hamburgo. Joaquim David Hinsch, ☉ 6, Consul honorario.

Luiz Courvoisier, Vice-Consul.

Bremen. Francisco Frederico Droste, Vice-Consul.

Lubeck. J. C. Klugmann, Vice-Consul.

Dinamarca.

Encarregado de Negocios, Consul Geral José Sebastião Affonso de Carvalho, † 3, e Commendador da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog.

Altona. Carlos Theodoro Anneman, Vice-Consul.

Christiansund. Nicolay H. Knudtzow, Vice-Consul.

Copenhague. João Antonio Henrique Garrigue, Vice-Consul.

Elseneur. Fredegodo Frederico Paterson, Vice-Consul.

Glückstadt. João Schroeder, Vice-Consul.

Gothemburgo. João Frederico Bruscevitz, Consul Honorario.

Duas Sicilias.

Encarregado de Negocios, Visconde de Santo Amaro, † 2; † 2, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, e Cavaalleiro da Ordem de Malta.

Addido de 1.^a Classe, Francisco de Paula Souza e Mello.

Napoles. Antonio Naclerio, Consul Geral.

Palermo. Jacome Daniel Ruosch, Vice-Consul.

Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.

Catani. Gregorio Morelli, Vice-Consul.

Bari. Emmanuel Signorille, Vice-Consul.

Mellazzo. Thomaz Laquidara, Vice-Consul.

Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.

Taranto. Vincenzo d'Eredità, Vice-Consul.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Marques Lisboa,  2,  2;  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicílias, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I.

Secretario de Legação, João Alves Loureiro,  3,  5.

Addidos de 1.^a Classe, Henrique Luiz Ratton,  6, José Marques de Souza Lisboa.

Addidos de 2.^a Classe, Joaquim Ferreira de Sampaio, João Vieira de Carvalho, Aurelio Pinto Leite, Manoel Odorico Mendês Junior, Americo Brazilio Pacheco, Dr. Bento José Martins,  3, e João Luiz Stockmeyer.

Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha,  3,  5.

José Albino Pereira de Faria, Vice-Consul.

Hâvre. Eduardo Ferreira Alves, Vice-Consul.

Cherburgo. A. Bonfils, Vice-Consul.

Abbeville. J. V. Assémond, Vice-Consul.

Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

Boulogne. Hercules Adams, Vice-Consul.

Marselha. P. Marcel, Vice-Consul.

Bayonne. J. B. Moulinié, Vice-Consul.

Lyon. P. Puy, filho, Vice-Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. J. M. Reisenhel, Vice-Consul.

Bordéus. Bento José Vieira, Vice-Consul.

Nantes. Mauricio Levesque Durostu, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, Vice-Consul.

MISSÃO ESPECIAL.

Visconde do Uruguay,  3,  3;  1,  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro.

Addido de 1.^a classe, João Belisario Soares de Souza.

Hanover.

Consul-Geral, José Lucio Corrêa,  3,  5;  3,  5.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, Francisco Adolpho de Varnhagen,  3; Commendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Commendador de numero extraordinario da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello,  3,  6,  G. I.

Barcelona. José Gonçalves de Faria, Vice-Consul.

Tarragona. Domingos Theilig, Vice-Consul.

Gerona. Fernando Arola, Vice-Consul.

Vigo. José Diez Prado, Vice-Consul.

Malaga. Thomaz de Arssu y Lopez, Consul honorario, Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Corunha. Andrés Perfumo, Vice-Consul.

Bilbao. Thomaz José Epalza, Vice-Consul.

Palma e Ilha Majorca. Mateo Bover y Oliver, Vice-Consul.

Alicante. José Gadia y Morato, Vice-Consul.

Santander. Ramon Serapio Eguiquiza, Vice-Consul.

Havana. José Miguel Fernandes, Vice-Consul.

Cadiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul honorario.

Ilhas Canarias. José Crosa, Vice-Consul.

Valencia. Miguel Bonich, Vice-Consul.

Manilha. José Lourenço Negrão, Vice-Consul.

Minorca. Jayme Uhler, Vice-Consul.

Serilha. José Lerdo de Tejada, Vice-Consul.

Inglaterra.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro

Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Moreira,  3,  4.

Secretario de Legação, Cesar Sauvan Vianna de Lima,  5.

Encarregado da Secção de Contabilidade, João Per.ª de Andrada J.ª,  3.

Addidos de 1.ª Classe, Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Caetano

Maria de Paiva Lopes Gama, e Virgilio Augusto Ribeiro de Carvalho.

Addido de 2.ª Classe, Honorio Hermeto Carneiro Leão.

Consul Geral, Vice-Almirante João Pascoe Grenfell,  1 effectivo,

 3,  G. I.,  T. de ouro, Liverpool.

José Marques Braga, Vice-Consul.

Falmouth. Alfredo Fox, Vice-Consul.

Deal. Norris Adams, Vice-Consul.

Dover. Samuel M. Latham, Vice-Consul.

Hull. Roberto Canning Young, Vice-Consul.

Londres. Luiz Augusto da Costa, Vice-Consul.

Portsmouth. Vicente Pappalardo, Vice-Consul.

Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.

Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.

Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.

Southampton. Thomaz Hill, Vice-Consul.

Plymouth. Thomas Were Fox, Vice-Consul.

Preston. João Humber, Vice-Consul.

Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.

Weymouth. Eduardo Day, Vice-Consul.

Witehaven. João Moore, Vice-Consul.

Glasgow. Roberto Gray, Vice-Consul.

Leith. Henrique Donavon, Vice-Consul.

Troon. James Fyffe-King, Vice-Consul.

Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.

Cork. James Morgan, Vice-Consul.

Dublin. Guilherme Andrews, Vice-Consul.

Newport. Christovão H. Stonehouse, Vice-Consul.

Swansea. Roberto Dunkin, Vice-Consul.

Bangor. Ricardo Morris Griffith, Vice-Consul.

Guernsey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.
Jersey. Eduardo de la Tâste, Vice-Consul.
Gibraltar. Francisco Xavier Machado, sobrinho, Vice-Consul.
Malta. Gerolamo Tessi, Consul.
Serra Leôa. João Logan Hook, Vice-Consul.
Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.
Santa-Helena. Jorge Moss, Vice-Consul.
Shields. Guilherme Harrison, Vice-Consul.
Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.
Belfast. James Mac Adam Junior, Vice-Consul.
Cardiff. David Brown, Vice-Consul.
Melbourne. (Australia) Jonathan Binns Were, Vice-Consul.
Ramsgate. Eduardo Hodges, Vice-Consul.
Sidney. João Landell, Vice-Consul.

Paizes Baixos.

Encarregado de Negocios, e Consul Geral, Dr. Joaquim Caetano da Silva, † 3, ☉ 5.
Amsterdam. G. von Westerloo, Vice-Consul.
Rotterdam. Jacques H. C. van der Keen, Vice-Consul.
Harlingen. Arius Johannes Rodenhuis, Vice-Consul.

Parma.

Consul-Geral, João Diogo Sturz, † 3, ☉ 5.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ☉ 2, ☉ 3; † 1 de P., † 1, e Gran-Cruz da Ordem Romana de S. Gregorio Magno.
 Secretario, João José Ferreira dos Santos, † 3; † 2.
 Addido de 1.^a Classe, Antonio José da Serra Gomes, † 3; † 3.
 Addidos de 2.^a Classe, Antonio Maria Dias Vianna Berquó, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, José Aniceto de Souza, ☉ 6; Fernando Manoel Fernandes e José Maria da Gama Dias Berquó.
 Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva, † 3.
 Consul em Angola, Hermenegildo Frederico Niteroi.
Lisboa. Marcellino José Tavares, Vice-Consul.
Porto. Antonio Joaquim Pereira de Faria, ☉ 5, Vice-Consul.
Faro. Joaquim José Tavares, Vice-Consul.
Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.
Setubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.
Belém. Ignacio Miguel Hirsh, Vice-Consul.
Lagos. Antonio Barbosa Lobo Vianna, Vice-Consul.
Ilha do Pico. Antonio José Ferreira Rocha, Vice-Consul.
Ilha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.
Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.
Ilha Terceira. José Felipe Dart, Vice-Consul e Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes (nomeado), Vice-Consul.
Ilha de Boa Vista. João Baptista da Silva Santos, Vice-Consul.
Ilha de Maio. Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.
Ilha de S. Miguel. Manoel José Rib.^a de Guim.^a, † 2 de P., Vice-Consul.

Ilha do Sal. José Antonio Martins, Vice-Consul.

Ilha do Fayal. Francisco da Cruz da Silva Reis, Vice-Consul.

Tavira. Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

Vianna do Minho. José Caetano da Silva, Vice-Consul.

Ilha de S. Maria. Joaquim Fernandes Monteiro Tavares Velho Bittancourt, † 3 de P.

Ilha de S. Vicente. João Antonio Martins, † 3.

Ilha de S. Thiago. Antonio Pereira de Borja, Vice-Consul.

Villa Nova do Portimão. Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

Bombaim. Braz Fernandes, † 2 de P., Vice-Consul.

Macão. Barão do Cercal, † 2, Vice-Consul.

Prussia, Cidades Anseaticas, Hanover, Grão-Ducados de Mecklemburgo Schwerin, Mecklemburgo-Strelitz e Oldemburgo.

Ministro Residente, Dr. Marcos Antonio de Araujo, † 2; † 3.

Secretario de Legação, Antonio José Duarte Gondim.

Addido de 1.^a Classe, Rodrigo Delfim Pereira.

Consul Geral na Prussia, Ernesto Antonio de Souza Leconte.

Stettin. Vice-Consul, Paulo Carlos W. Gülicke.

Roma, Estados Pontificios e Toscana.

Encarregado de Negocios, José Bernardo de Figueiredo, † 6; e Comendador da Ordem Romana de S. Gregorio Magno.

Addido de 1.^a Classe, João Bernardo Vianna Dias Berquó, † 3.

Consul Geral, Vicente Savj, residente em Ancona.

Ancona. Vice-Consul, Paulo Meregh.

Russia.

Encarregado de Negocios, José Ribeiro da Silva, † 5; † 2.

Addido de 1.^a Classe, Luiz Antonio de Sá Barbosa da Silva.

Consul Geral, Henrique Augusto Hauptvogel, S. Petersburgo.

S. Petersburgo. João Scholtz, Vice-Consul.

Moscow. Fréderico Kraft, Vice-Consul.

Riga. Nicoláo Hill, junior, Vice-Consul.

Reval. Eduardo Fabiano Hoeppner, Vice-Consul.

Odessa. Vicente Napoleão Rossi, Vice-Consul.

Sardenha.

Encarregado de Negocios, Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, † 2, † 4, † 4; † 2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito.

Consul Geral, João Diogo Sturz, † 3, † 5, Genova.

Genova. Francisco Damaso de Carvalho, Vice-Consul.

Golfo de Genova. Jacome Agostinho Carbone, Vice-Consul, residente em Quinto.

Cagliari. Caetano Urbano, Vice-Consul.

Lerici. José Boloquini, Vice-Consul.

Nizza. Luiz Joaquim Sauvaigne, Vice-Consul.

Savona. José Muzio, Vice-Consul.

Suecia e Noruega.

Encarregado de Negocios, Consul Geral José Sebastião Affonso de Carv., † 3, e Commendador da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog.

Bergen. Carlos Know, Vice-Consul.

Gesle. Goran Frederico Goranson, Vice-Consul.

Nykoeping. Conrad Stal, Vice-Consul.

Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.

Trondhjhem. Anthon Mathias Jenssen, Consul honorario.

Suissa, Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden, Hesse Grão-Ducal, e Hesse Eleitoral.

Consul Geral, José Francisco Guimarães,  3.

Toscana.

Consul Geral, João Diogo Sturz,  3.  5.

Consul honorario, Nicoláo Manteri, Liorne.

Liorne. José Sacker, Vice-Consul.

AMERICA.

Guyana Franceza.

Consul Geral, Frederico Magno de Abranches.

Chile.

Encarregado de Negocios, João da Costa Rego Monteiro,  2.

Valparaiso. Vice-Consul. José Henrique Pearson.

Confederação Argentina, e Estado de Buenos-Ayres.

Encarregados de Negoeios, Joaquim Thomaz do Amaral,  4:  2.

Secretario, Thomaz Fortunato de Brito,  3.

Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto,  5.

Estados-Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro.

José Maria do Amaral,  3,  4.

Secretario de Legação, Franc. Xavier da Costa Aguiar de Andrada,  6.

Addido de 1.^a Classe, Julio Constantino Villeneuve.

Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar,  3,  5.

New-York. Luiz Frederico Figanière, Vice-Consul.

Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.

Boston. Archibald Foster, Vice-Consul.

Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.

Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.

Charlston. Gustavus Street, Vice-Consul.

New-Orleans. Bartolomeo Valls, Vice-Consul.

George Town, Washington e Alexandria. Adolpho Travers Kieckhoefer. Vice-Consul.

Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.

California. A. C. Pacs de Andrade, Vice-Consul.

Paraguay.

Consul Geral, Amaro José dos Santos Barbosa,  6.

Perú.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Miguel Maria

Lisboa,  2,  3.

Addido de 1.^a Classe, João Duarte da Ponte Ribeiro,  3.

Addido de 2.^a Classe, José de Souza Ferreira.

Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira, † 3, $\odot$ 6, Lima.

Cachapoias e Mainas. Ignacio Alvares da Silva Brasil, Vice-Consul.

Republica Oriental do Uruguay.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque † 2, e Gran-Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica.

Secretario de Legação, Antonio Pedro de Carvalho Borges, † 3, $\odot$ 5.

Addido de 1.^a Classe, Leonel Martiniano de Alencar.

Consul Geral, José Pedro de Azevedo Peçanha, $\odot$ 5.

Montevideo. Joaquim Vieira Braga, junior, Vice-Consul.

Maldonado. João Manoel da Costa Pereira, Vice-Consul.

Salto. Manoel Gonçalves de Amorim, Vice-Consul.

Paysandú. Manoel Joaquim Carneiro de Campos, Vice-Consul.

MISSÃO ESPECIAL.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Visconde de Abacté, † 1, $\odot$ 2; † 1.

Secretario, Thomaz Fortunato de Brito, † 3.

Republicas de Venezuela, Equador e Nova-Granada.

Encarregado de Negocios, Filippe José Pereira Leal, † 3, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5.

Venezuela, Laguayra. João Rochl, Vice-Consul.

Panamá. José Marcellino Hurtado, Vice-Consul.

Cartagena. Pedro Macia, Vice-Consul.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO EM DISPONIBILIDADE.

Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, † 2, $\odot$ 3. (Ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario nas Republicas do Chile, Bolivia, Perú e Venezuela), reside rua dos Barbonos, 82.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasc.^{os} de Drummond, † 2, $\odot$ 4; † 1, Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaró, e Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito. (Ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Portugal), reside r. de S. Clemente, 82 A.

João Alves de Brito, † 3, $\odot$ 5. (Ultimamente Consul Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.

Luiz Pereira Sodré, † 3, $\odot$ G. I.; $\odot$ 2, e Commendador da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. (Ultimamente Encarregado de Negocios interino nos Estados-Unidos), reside r. do Cattete, 245.

Conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva, † 2, $\odot$ 3, $\odot$ 4; $\times$ 2, $\times$ 3, Commendador da Ordem Romana de S. Gregorio Magno, e Cavalleiro da Ordem de Malta. (Ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Roma, e aposentado por ter 30 annos de serviço), reside na Europa.

Conselheiro Senador José de Araujo Ribeiro, † 2; $\times$ 2. (Ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França, e aposentado.) Caminho Velho do Botafogo, 29.

Augusto de Paiva, † 3. (Ultimamente Secretario de Legação em Inglaterra, aposentado), reside em Londres.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro residente na Corte e nas Provincias do Imperio.

AUSTRIA.

Rio de Janeiro. Conselheiro de Legação Hippolyto von Sonnleithner, Commendador da Ordem Romana de S. Gregorio Magno, e Cavalleiro da Real Ordem Grega do Salvador. Ministro residente, Caminho novo do Botafogo, 7 A.

Fernando Schmid, Consul geral. (Ausente.) Serve interinamente Herman Liebich, r. Direita, 6.

Jeronymo Vitaloni, chanceller provisorio, r. dos Ciganos, 33.

Bahia. J. G. Lohmann, Consul.

Ceará. José Barbosa Cordeiro, Vice-Consul.

Maranhão. Clemente José da Silva Nunes, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Felix José Pereira Serzedello.

Pernambuco. Julio Tegetmeier, Consul. (Ausente.) Serve interinamente J. H. H. Holm.

Rio Grande do Sul. Virgilino José da Porciuncula, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente G. Berndt.

Sergipe. (Muroim.) João H. Winter, Vice-Consul.

Os Consulados Austriacos na America do Sul são, conforme os tratados, acreditados como Agentes do Grão-Ducado de Toscana.

BADEN.

Rio de Janeiro. Eduardo von Laemmert,  6;  3 de P., Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Consul, r. da Quitanda, 77, reside r. dos Invalidos, 61 B.

BAVIERA.

Campos. Joaquim Thomaz de Faria,  2,  6, Vice-Consul.

Bahia. Joaquim Jorge Monteiro, Vice-Consul.

Pernambuco. Manoel João de Amorim, Vice-Consul.

Porto-Alegre. José Luiz Cardoso de Salles, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Antonio Ferreira Cardoso, Vice-Consul.

BELGICA.

Rio de Janeiro. Desmaysièves, Encarregado de Negocios, (nomeado). Eduardo Pecher, Consul Geral e Encarregado de Negocios interino, r. da Quitanda, 107; reside no Engenho Velho, r. Nova do Imperador, 12.

Ladislão Paridant, Chanceller, r. da Quitanda, 107.

Bahia. Prosper Caumont, Consul.

Maranhão. Henry Season, Consul.

Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul

Pará. Joaquim Antonio Alves, Vice-Consul.

Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.

Rio Grande do Sul. Pedro Sinclair, Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Consul. (Ausente).

BOLÍVIA.

Pernambuco. Antonio da Costa Rego Monteiro, Consul, † 3.
Porto Alegre. Justino José da Silva, Vice-Consul.

BREMEN.

Rio de Janeiro. A. G. Mosle, Consul Geral, r. Direita, 12. (Ausente).
 V. Schaumann, Gerente do Consulado Geral, r. Direita, 12.
Bahia. J. H. Lambert, Consul.
Pernambuco. Henrique M. Brunn, Consul.
Porto Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Jorge F. Metzler, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul (ausente). Faz as suas vezes
 W. Berndt.

CHILE.

Rio de Janeiro. D. Carlos von Hochkoster, Cavalleiro de juro e her-
 dade do Santo Imperio Romano, ⊗ 3, † 3 de P., Consul Geral,
 r. da Candelaria, 17.
Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.
Pará. Henrique de la Rocque, Consul.
Paranaguá. Antonio Pereira da Costa, † 3, Consul.
Pernambuco. Delfim dos Anjos Teixeira, Vice-Consul.
Porto Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Paulo de Goycochea, Consul.
S. Catharina. Henrique Schütel, Consul.
Santos. José Vergueiro, Consul.

CONFEDERAÇÃO ARGENTINA.

Rio de Janeiro. D. Juan Frias, Consul Geral, r. Direita, 62, sobrado.
 D. Manoel Calbó, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 78.
Campos. João Francisco Martins, Vice-Consul.
Ceará. Antonio Telles de Menezes, ⊗ 5, Vice-Consul.
Itapemerim. Caetano Dias da Silva, Vice-Consul.
Maranhão. Adriano Augusto Bruce Barradas, Vice-Consul.
Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
Pernambuco. D. José João de Amorim, Vice-Consul.
Porto Alegre. Dionysio da Fonseca Reis, Vice-Consul.
Rio Grande. Gaspar José Martins de Araujo, Vice-Consul interino.
Santos. José Justiniano Bittancourt, Vice-Consul interino.
Pará. José Coelho da Gama, Consul.

ESTADO DE BUENOS-AYRES.

Rio de Janeiro. D. Adolfo Calvo, Consul-Geral. (Ausente).
 D. Daniel Milberg, Vice-Consul, r. do Ouvidor, 45.
Bahia. F. Edmundo Schütt, Consul.
Pernambuco. Manoel Alves Guerra, Consul.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Cavalleiro da Real Ordem Dina-
 marqueza do Danebrog, Consul Geral, r. das Violas, 58.
Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Bahia. J. F. Luetjens, Consul.

Maranhão. Antonio Jansen do Paço, Vice-Consul.
Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.
Paralyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.
Pernambuco. Emilio Bidoulac, Consul.
Porto Alegre. Antonio Rodrigues Chaves, filho, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. F. E. Kranichfeldt, Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente).

DUAS SICILIAS.

Rio de Janeiro. R. Ernesto de Merolla, Cavalleiro de 1.^a Classe da Ordem de Merito de S. Ludovico de Parma, Encarregado de Negocios interino. Ponte do Cattete, hotel dos Estrangeiros.
 Luiz Decosterd,  6, Vice-Consul, encarregado do Consulado Geral, r. da Quit., 50. (Aus.) Serve interinamente Adriano Castiglia.
Campos. João Gregorio Francisco de Miranda, Vice-Consul.
Bahia. J. S. Blanchet, Vice-Consul interino.
Maranhão. Henrique de Brito Guillon, Vice-Consul.
Pará. José Eduardo Monteiro, Vice-Consul.
Pernambuco. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. João Antonio de Carvalho Serzedello,  6, Vice-Consul.
Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

Rio de Janeiro. William Trousdale, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Caminho Novo do Botafogo.
 William Grayson Mann, Secretario de Legação.
 Robert G. Scott, Consul, r. d'Alfandega, 28, reside no Caminho Velho do Botafogo, 35.
Bahia. John S. Gillmer, Consul.
Maranhão. Alexander Thompson, Consul interino.
Pará. Henry B. Dewey, Consul.
Pernambuco. Willam Lilley, Consul.
Rio Grande do Sul. George F. Upton, Consul.
Santa Catharina. Robert S. Cathcart, Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente).

FRANÇA.

Rio de Janeiro. Cavalleiro de St. Georges,  2;  3, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Ponte do Cattete.
 Borely de La Touche, Cavalleiro das Ordens Hespanholas Real e distincta de Carlos III, e Americana de Isabel a Catholica, Secretario de Legação, hotel dos Estrangeiros, Cattete.
 Edmundo Breuil, Consul, Lorangeiras, 2.
 Theodoro Taunay,  4;  4, Consul Honorario e Chancellor, r. do Hospicio, 62.
Campos. Julio Lambert, Vice-Consul.
Caravellas. Louis Maulaz, Agente-Consular.
Bahia. Francisco de Castelnau,  4;  5, Consul. (Ausente.)
Maranhão. E. Rouzé, Vice-Consul.
Pará. Emmanuel Eveillard, Consul.

Pernambuco. Durant de St. André, Gerente do Consulado.

Porto-Alegre. J. B. Noël d'Ornano, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.

Santos. Dorival, Vice-Consul.

Santa Catharina. Leonce Aubé, $\frac{1}{2}$ 3, Vice-Consul.

GRAN-BRETANHA.

Rio de Janeiro. Hon. William Stafford Jerningham, Secretario de Legação, Encarregado de Negocios, r. de D. Luiza.

Henry Capel Lofft, Addido, r. de D. Luiza.

John J. C. Westwood, Consul, r. Direita, 8.

Alagoas. James Burnett, Vice-Consul. (Ausente.)

Bahia. John Morgan, junior, Consul, e James Wetherell, Vice-Consul.

Ceará. John S. Stoddart, Vice-Consul.

Maranhão. Henry Walter Ovenden, Consul.

Pará. Samuel Vines, Consul.

Parahyba do Norte. Watson Vradenburg, Vice-Consul.

Paranaguá. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. Henry A. Cowper, Consul.

Porto-Alegre. Benjamin Aveline, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. H. Prendergast Vercker, Consul. (Ausente.) Serve interinamente John Gardner.

William Fr. Wigg, Vice-Consul.

Santos. William Whitaker, Vice-Consul.

Santa Catharina. Randall Callander, Consul.

S. João da Barra. Charles Bowser, Vice-Consul.

GRECIA.

Rio de Janeiro. Henrique Riedy, Consul, ponte do Cattete, 8.

Candido Soares de Mello, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 49.

Bahia. José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Francisco José da Silva Araujo, Vice-Consul.

HAMBURGO.

Rio de Janeiro. Herman Liebich, Consul Geral, r. Direita, 6.

Campos. Antonio José Francisco da Cruz, Vice-Consul.

Alagoas. Hamton George Denniss, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Augusto Gültzow, Consul.

Maranhão. João Gualberto da Costa, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Felix José Pereira Serzedello.

Pernambuco. Julio Tegetmeier, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente J. H. H. Holm.

Porto-Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Antonio Martins de Freitas, junior, Vice-Consul.

Santa Catharina. José Gonçalves dos Santos Silva, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente G. Berndt.

Colônia D. Francisca. Cesar Hartung, Vice-Consul.

HANOVER.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul, r. dos Pescadores, 20.
Campos. Joaquim da Costa Pimenta, 6, Vice-Consul.
Bahia. Carlos Augusto Gültzow, Consul.
Pernambuco. A. Schramm, Consul.
Rio Grande do Sul. Christiano Herimano Claussen, Consul.

HESPAHIA.

Rio de Janeiro. D. Luiz de Hore, Ministro residente, (nomeado).
 D. Antonio de Aranaga, 3; e Cavalleiro da Real e distincta Ordem
 Hespanhola de Carlos III, Vice-Consul, r. da Candelaria, 17.
Campos. D. Raymundo Franco de Miranda, Vice-Consul.
Bahia. D. Francisco Xavier Machado, Vice-Consul.
Ceará. D. Martinho de Borges, 3, Vice-Consul.
Maranhão. D. Joaquim José Alves, Consul.
 Joaquim José Alves, junior, Vice-Consul.
Pará. D. Manoel Onety, 6, Vice-Consul.
Parahyba. D. Francisco Alvares de Souza Carvalho, Vice-Consul.
Paranaguá. D. Manoel Miró, Vice-Consul.
Pernambuco. D. Miguel Bryan y Livermore, Cavalleiro da Real e
 distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Vice-Consul.
Porto-Alegre. D. João Pereira Machado, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. D. Paulo de Goycoechea, Vice-Consul.
Santos. D. Ramon Pero, Vice-Consul.
Santa Catharina. D. Bento Ferreira da Silva, Vice-Consul.

GRÃO DUCADO DE HESSIA.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul Geral, r. dos Pescadores, 20..
Campos. João José Pereira Bastos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Eufrasio Lopes de Araujo, Vice-Consul.

HOLLANDA.

Rio de Janeiro. Carlos Joaquim Wylep, 4; Commendador da Real
 Ordem Hollandeza da Corôa de carvalho, e da Imperial Ordem
 Russiana de S. Anna 2.^a classe, Cavalleiro da Real Ordem Hol-
 landeza do Leão Neerlandez, Consul Geral, r. Direita, 63, reside
 Praça da Gloria, Cattete.
 João Filippe Rodner, Chanceller do Consulado.
Campos. Constantino Cardoso Guimarães, Vice-Consul.
Bahia. Francisco Leciague, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do
 Leão Neerlandez, Consul.
Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, 5, Vice-Consul.
Pernambuco. G. A. Brender a Brandis, Consul. (Ausente.) Serve inte-
 rinamente Frederico Lopes Guimarães.
Porto-Alegre. Antonio José Rodrigues Ferreira, junior, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente).

LUBECK.

Rio de Janeiro. Alexandre Avé Lallemand, Consul Geral, r. Direita, 44.
Campos. João de Oliveira Guimarães, Vice-Consul.
Bahia. J. F. Luetjens, Consul.
Pernambuco. Antonio Marques de Amorim, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Manoel Pereira da Silva Lima, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Miguel Tito de Sá, Vice-Consul.

Santos. Vago.

NECKLEMBURGO-SCHWERIN.

Rio de Janeiro. Luiz von Boenninghausen, Consul, r. da Candelaria, 4.

Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.

Pernambuco. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, Consul.

NECKLEMBURGO-STRELITZ.

Bahia. Justiniano José de Araujo, Consul.

MODENA. — Vide Toscana.

NOVA GRANADA.

Rio de Janeiro. João André Cogoy, 4, Consul, r. dos Latociros, 75.

ÖLDENBURGO.

Rio de Janeiro. João Liberalli, Consul, r. do Sabão, 49.

Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.

Luiz Manoel Gonçalves Lemos, Vice-Consul.

Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Vice-Consul.

PARAGUAY.

Rio de Janeiro

Bahia. Augusto Gomes Moncorvo, Vice-Consul.

PARMA.

O Ministro de S. M. Catholica, bem como seus Agentes Consulares tanto no Rio de Janeiro como nas outras Provincias do Imperio, são acreditados e considerados como Agentes de S. A. S. o Duque de Parma no Imperio do Brasil, com as mesmas graduações de que se achão revestidos pelo Governo de Hespanha.

PERU'.

Rio de Janeiro. D. José Romaguera, Consul, r. de S. Pedro, 78.

Bahia. Joaquim Pereira Marinho, Consul.

Pernambuco. João Ignacio de Medeiros Rego, Consul.

Antonio José Duarte, Vice-Consul.

PORTUGAL.

Rio de Janeiro. Conselheiro José de Vasconcellos e Souza, † 1 de P., Cavalleiro da Ordem Saxonica de Ernesto Pio e da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)

João Gomes de Oliveira Silva Bandeira de Mello, † 2 de P., † 3 de P., Secretario de Legação, Encarregado de Negocios interino, chacara á ponte do Cattete.

Joaquim Antonio Gonçalves Macieira, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Addido de 1.^a classe. (Nomeado.)

Jorge Firmo Loureiro, Addido honorario, r. Direita, 29, e Cosme Velho, 72.

Conselheiro Barão de Moreira, † 2 de P., † 2, * 3, Consul Geral, r. do Carmo, 63, reside r. do Cattete, 44.

Bernardo Ribeiro de Carvalho, H 3, Vice-Consul, r. de Bragança, 31.
 Jeronymo José Duarte Silva, H 3, Chanceller, r. da Carioca, 79,
 2.º andar.

Angra dos Reis. José Maria dos Reis Trovão, Vice-Consul.

Bahia. José Agostinho de Salles, H 2 de P., Consul.

Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.

Gregório Anselmo Ribeiro Marques, Chanceller.

Barra do Rio Negro. Alexandre Paulo de Brito Amorim, Vice-Consul.

Barra de S. João. José Thomaz Pinto de Magalhães, Vice-Consul.

Cabo-Frio. José Lopes de Azevedo, H 3, Vice-Consul.

Campos. José Custodio Ozorio, Vice-Consul.

Ceará. Manoel Cactano de Gouvêa, H 3, Consul.

Iguape. José Antonio da Silva, Vice-Consul.

Itaguahy. José Francisco Guimarães, H 3, Vice-Consul.

Itapemirim. Manoel José de Araújo Machado, Vice-Consul.

Maceió. João de Almeida Monteiro, Vice-Consul.

Macahé. João Luiz Martins, Vice-Consul.

Mangaratiba. Francisco José de Magalhães, Vice-Consul.

Maranhão. Thomaz Ribeiro dos Santos, H 3 de P., Consul. (Nomea-
do.) Serve Leonardo Pinheiro da Cunha Carneiro.

José Antonio da Silva Guimarães, Vice-Consul.

Pará. Fernando José da Silva, Consul.

Felix José Pereira Serzedello, Vice-Consul.

Parahyba do Norte. Pedro Antonio Bernardino, Vice-Consul.

Paranaguá. Joaquim Candido Corrêa, Vice-Consul.

Paraty. José Antonio de Mello, Vice-Consul.

Pelotas. Domingos Luiz Ribeiro, Consul.

Pernambuco. Dr. Joaquim Baptista Moreira, H 3 de P., Consul.

Miguel José Alves, H 3 de P., Chanceller e Vice-Consul.

Piauhý. Paulino José Cocilho Bastos, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Antonio Maria do Amaral Ribeiro, H 3 de P., Consul.

Rio Grande do Sul. João Barbosa Coelho, Vice-Consul.

Villa de Uruguayana. Antonio José Soares Braga, Vice-Consul.

Rio Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira, juniôr, Vice-Consul.

Santa Catharina. H. Schütel, Vice-Consul interino.

Santos. Francisco Alves da Cunha, H 2 de P., Vice-Consul, serve
 Victorino José Gomes Carmillo.

S. Matheus. Ignacio Antonio Cardoso, Vice-Consul.

S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, H 2, Vice-Consul.

Sergipe. Francisco Antonio da Silva, Vice-Consul.

S. João da Barra. José Thomaz Pinto de Magalhães, Vice-Consul.

Ubatuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.

Victoria. Vicente José Gonçalves de Souza, Vice-Consul.

PRUSSIA.

Rio de Janeiro. L. Levenhagen, Cavalleiro das Reaes Ordens Prussiana
 da Agua Vermelha, e Hollandeza do Leão Neerlandez, Encarrega-
 do de Negocios interino, hotel dos Estrangeiros, ponte do Cattete.
 Augusto Guilherme Linde, Chanceller da Legação, morro da
 Gloria, 25.

V. Heymann, Consul, r. do Sabão, 39.

Bahia. Adolpho Kleinschmidt, Consul.

Pará. Augusto Tappenbeck, Consul. (Ausente.) Serve Guilherme Tappenbeck.

Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Consul.

Rio Grande do Sul. Christiano Thomsen, Consul. (Ausente.) Faz suas vezes Luiz von Loessl.

Porto-Alegre. Fernando Foelzer, Vice-Consul.

Santos. Theodoro Wille, Vice-Consul (ausente); faz suas vezes Leopoldo Diederichsen.

ROMA E ESTADOS PONTIFICIOS.

Rio de Janeiro. Monsenhor Cactano Bedini, Arcebispo de Thebas, e Nuncio Apostolico. (Nomeado.)

Monsenhor Dr. Marino Marini, Camarista de Sua Santidade, Encarregado de Negocios e Delegado Apostolico interino, r. de Rezende, 16.

Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Bahia. Giuseppe Carena, Consul.

Pará. Antonio da Cunha, sobrinho, Vice-Consul.

Pernambuco. Norberto Joaquim José Guedes, Vice-Consul interino.

Porto-Alegre. Antonio Luiz Pereira da Costa, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Rio de Janeiro. Americo de Castro, Vice-Consul, r. de Matacavallos, 15.

Campos. João Manoel de Souza, Vice-Consul.

Bahia. José Antonio de Freitas, Vice-Consul.

Ceará. José Dias Macicira, † 3, Vice-Consul.

Maceió. Paulo Joaquim Telles, junior, Vice-Consul.

Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Santiago Rodriguez, Consul.

Paranaguá. Alejandro Gutierrez, Consul.

Santa Catharina. João Antonio de Souza Flôres, Vice-Consul.

Santos. Joaquim da Silva Pinto, Vice-Consul.

RUSSIA.

Rio de Janeiro. Conselheiro de Estado d'Ewers, Encarregado de Negocios, Commendador da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, e Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, r. da Lapa 99.

Conselheiro d'Estado Conde de Zabielo, ✕ 5, Gran-Cruz da Ordem Persa do Leão e do Sol, e Cavalleiro da Real Ordem Militar Siciliana, Consul Geral. (Ausente.) Serve interinamente Herman Liebich, r. Direita, 6.

Otto Koehler, Secretario interino do Consulado geral, r. Direita, 6.

Bahia. José Agostinho de Salles, Vice-Consul.

Maranhão. João Gualberto da Costa, Agente Consular.

Pernambuco. José Candido de Barros, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. João Francisco Gonçalves, Vice-Consul.

SARDENHA.

Rio de Janeiro. Cavalleiro Marcello Cerruti, ✕ 4, Commendador das Reaes Ordens Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Grega do Salvador e Belga de Leopoldo I, Encarregado de Negocios e Consul Geral. (Ausente.)

Conde Alexandre Fé d'Ostiani, Cavalleiro da Cruz de Ouro da Ordem militar de Malta, Secretario de Legação, Encarregado de Negocios interino, r. do Carmo, 63.

G. B. Cerruti. Vice-Consul. (Ausente.)

Urbano Costa, Chanceller do Consulado, r. do Carmo, 63.

Bahia. Carlos Sechino, Vice-Consul.

Maranhão. Fernando Mendes de Almeida, Vice-Consul.

Pará. Francisco Gaudencio da Costa, junior, Vice-Consul.

Paranaguá. Francisco Ferreira Pinheiro, Vice-Consul.

Pernambuco. Ernesto Schramm, Consul.

Porto-Alegre. Antonio de Freitas Barreto de Queiroz, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.

Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Vice-Consul.

SAXONIA.

Rio de Janeiro. David Moers, Consul, r. d'Alfandega, 37.

Campos. José Antonio Rodrigues de Passos, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. José Luiz Lopes da Silva, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. Lourenço Gustavo Morsing, ⚔ 5; e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, Encarregado de Negocios e Consul Geral, r. do Hospicio, 29, reside r. da Princeza 5, Cattete.

Campos. Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.

Bahia. David Lindgren, Consul.

Pernambuco. C. L. P. Roeck, Consul interino.

Porto-Alegre. Venceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Thomaz Messeter, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul, ausente : serve interinamente G. Berndt.

Sergipe. Eduardo Wynne, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. João Francisco Emery, Consul Geral, r. d'Alfandega, 61.

Macahé e Cabo-Frio. Antonio Joaquim Sardenberg, Vice-Consul.

Campos. Lucas José d'Alvarenga, ⚔ 3, Vice-Consul.

Bahia. J. S. Blanchet, Consul. (Ausente.)

Emilio Champion, Gerente do Consulado.

Pará. Luiz Brélaz, Consul.

Pernambuco. João Jacques Loppacher, Consul.

Porto-Alegre. José Pinto da Fonseca Guimarães, Agente Consular.

Rio Grande do Sul. José Vicente Tourinho, filho, Vice-Consul. (Aus.)

Santos. Joaquim Vergueiro, Vice-Consul.

TOSCANA.

Maranhão. Joaquim da Costa Barradas, Vice-Consul.

Tanto no Rio de Janeiro, como nas outras provincias do Imperio onde não ha agentes diplomaticos ou consulares de S. A. I. e R. o Grão Duque de Toscana ou de S. A. R. o Duque de Modena, servem em seu lugar os de S. M. I. e R. Apostolica.

TURQUIA.

Rio de Janeiro. João Samuel, Consul Geral, ☼ 5; ✚ 2 de P. (Ausente.)
Diogo Kenny, Encarregado do Consulado, r. d'Alfandega, 40.

WURTEMBERG.

Bahia. Antonio Maria de Moura e Mattos, ✚ 2.

Raphaël Archanjo de Moura e Mattos, Chanceller.

Pernambuco. Manoel Pereira Rosa, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. José de Souza Gomes, ✚ 3, ☼ 5, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Joaquim José Ferreira Barbosa, Vice-Consul.

CIDADE LIVRE DE FRANCFORT.

Rio de Janeiro. Filippe Hermano Andreae, Consul (ausente), r. d'Alfandega, 65.

Pernambuco. Filippe Feidel, Consul.

Commissão Mixta Brasileira e Portugueza nesta côrte.

Commissarios Brasileiros.

Fructuoso Luiz da Motta, ☼ 5.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ☼ 4.

Ditos Portuguezes.

João Ventura Rodrigues, ✚ 2 de P.

Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, ✚ 3 de P., ✚ 2.

Secretario Brasileiro.

Thomaz Xavier da Motta.

Porteiro.

Antonio Caetano Martins.

Continuo.

José Antonio Abrantes.

MUNICIPIO NEUTRO.

MUNICIPALIDADE.

Illustrissima Camara Municipal.

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. PEDRO.

Sessões às quintas feiras.

Presidente.—

Miguel de Frias e Vasconcellos, ☼ 4, ☼ 4, © U., r. Nova do Sabão, 73.

Vereadores.

Francisco José dos Santos Rodrigues, ☼ 5, r. de Mataporcos, 1.

Francisco Pinto da Fonseca, ☼ 3, ☼ 4, Taquara.

Justino José Tavares, Botafogo.

Francisco José Gonçalves, ☼ 3, ☼ 5, r. da Candelaria, 30.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ☼ 3, r. dos Invalidos, 61.

Dr. Francisco Lopes da Cunha, ☼ 6, r. Nova do Conde, 50.

Jeronymo José de Mesquita, ☼ 2, r. dos Pescadores, 10.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ☼ 3, ☼ 5, r. do Engenho Velho, 19.

Supplentes.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.

João Affonso Lima Nogueira, ☼ 3, r. do Cano, 39.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, ☼ 6, r. dos Cig., 3.

Antonio José da Costa Ferreira, ☼ 5, Engenho Velho.

José Hermenegildo Xavier de Moraes, ☼ 3, r. de S. Clemente, 113, e
r. do Hospicio, 16 A.

José Antonio de Araujo Filgueira, ☼ 5, r. dos Pescadores, 35.

Manoel d'Araujo Porto-Alegre, ☼ 3, ☼ 5, r. de S. Leopoldo, largo
da Cadêa Nova.

Francisco José Gonçalves da Silva, ☼ 5, r. do Hospicio, 140.

Francisco de Paula Mattos, morro de Paula Mattos.

Advogado.

Dr. João de Siqueira Queiroz, ☼ 3, Praça da Constituição, 30.

SECRETARIA.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, ☼ 3, ☼ 5, r. Diamantina, Nictheroy.

Official Maior.

Dr. Joaquim Antonio da Costa, ☼ 3, r. d'Ajuda, 159.

Officiaes.

Francisco Maria Colonna, rua do Senado, 100.

Albano Frederico de Menezes Drummond, ☼ 6; ☼ 3, r. do Conde, 26.

Francisco Xavier Martins, Praia Formosa, 213.

Antonio Francisco de Vargas, Praia Formosa, 61.

João Manoel de Figueiredo e Oliveira, r. do Fogo, 63.

Porteiro.

Joaquim Ferreira Guimarães, r. da Misericordia, 2.

MUNICIPIO NEUTRO.*Ajudantes do Porteiro.*

Sabino José d'Almeida, r. Nova do Conde.

Modesto Alves de Oliveira, r. das Flores, 18 F.

CONTADORIA.*Contador.*

Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.

Ajudante.

Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Officiaes.

José Joaquim Rodrigues, r. do Hospicio, 257.

Feliciano Guilherme Pires, r. Nova do Conde, 144.

Bernardo Coelho de Faria, r. da Imperatriz, 105.

Antonio Ribeiro Campos Junior, r. das Flores, 18 C.

Vasco da Camara Oliveira, r. do Hospicio.

Segundo Official.

Antonino Januario da Silva, r. do Berquó, 4 (Botafogo).

Ajudante do Porteiro com exercicio de Continuo na Contadoria.

João Francisco Nogueira, r. do Cattete.

THESOURARIA.*Thesoureiro.*

Antonio Januario da Silva, H 3, r. do Berquó, 4 (Botafogo).

Escrifão da receita e despesa.

Fernando Antonio de Almeida, H 3, C 6, r. Nova do Sabão, 102.

Procurador.

Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Principe, 96 (Cajueiros).

Agente.

José Xavier Ferreira, r. da Quitanda, 61.

Ajudante do Porteiro, encarregado da Sala do Jury.

Sabino José d'Almeida, r. Nova do Conde.

COMMISSÃO DAS OBRAS.*Engenheiro do 1.º Districto.*

Dr. Manoel da Cunha Galvão, C 6, r. do Lavradio, 154.

Engenheiro do 2.º Districto.

Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. do Regente esquina da de S. Pedro.

Ajudante dos engenheiros.

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.

Escripturario.

Franciseo de Oliveira Guimarães, junior, H 3, C 6, Campo d'Acclam.

Fiel.

Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Imperatriz, 114.

Arruadores.

Sebastião José de Oliveira, r. do Principe, 88.
Manoel José de Serpa, S. Christovão.

COMMISSÃO DE MARINHAS.

Os Engenheiros do 1.º e 2.º Districto.

Escrivão.

Francisco de Oliveira Guimarães, junior, ✠ 3, 6, Campo da Acclamação.

Fiscaes das Freguezias da Cidade.*Sacramento.*

Joaquim José da Rocha e Silva, ✠ 3, r. das Violas, 139.

S. José.

Carlos Gomes de Oliveira, ✠ 3, r. de S. Joaquim esquina da do Costa.
Candelaria e Praça do Mercado.

Pedro Luiz da Cunha, escriptorio na Praça do Mercado, reside r. Nova do Conde, 15.

Santa Rita.

José Francisco de Paula e Silva, ✠ 3, 6, r. da Prainha, 174.

Santa Anna.

João José Alves Ferreira, r. da Alfandega, 299.

Santo Antonio.

Francisco José Pereira da Fonseca Junior, Campo da Acclamação.

Engenho Velho.

Feliciano Luiz Gomes de Barros, campo de S. Christovão, 117.

Gloria.

Bernardino José de Souza, Cosme Velho, 90.

Lagôa.

João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.

Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade.

Freguezia de Inhaúma. José da Costa Lobo Guimarães, Engenho Novo.

Irajá. Manoel Pereira da Silva Novaes.

Jacarepaguá. Antonio Pedro Barbosa.

Campo Grande. Luiz José da Fonseca.

Guaratiba. Felizardo Antonio Ribeiro.

Ilha do Governador. Luiz Pinto da Gama.

Paqueta. José Hippolyto de Araujo.

Curato de Santa Cruz. Francisco Teixeira Pinto.

Despachantes Municipaes.

Sacramento, José Gomes de Oliveira e Silva, r. do Rosario, 131.

S. José, Antonio Joaquim Martins, r. do Cano, 39.

Candelaria, José Luiz do Nascimento, no mercado, escriptorio do Sr. Fiscal.

Santa Rita, Antonio Maria de Santa Anna.

Santa Anna, Agostinho Pereira da Cunha, Campo junto ao Senado.

MUNICIPIO NEUTRO.

Santo Antonio, Luiz José Viegas de Proença, r. do Lavradio.
 Engenho Velho, José Marques Florião.
 Gloria, Manoel Ferreira Lousada, largo da Gloria, 14.
 Lagôa, Bernardo Leite de Souza Bastos.
 Freguezias de fóra da cidade, Ricardo José de Araujo.

Matadouro de S. Christovão.

Administrador.

Francisco Antonio Borges de Carvalho, no matadouro.

Cirurgião.

Leonardo Antonio Pinheiro.

Escrivão.

João de Deos Carvalho, r. da Imperatriz, 116.

Escriplurario.

Antonio de Almeida Brito, r. de Mataporcos, 42.

Feitor.

Custodio Elias de Oliveira, r. de S. Christovão.

Negociantes de gado.

Francisco José de Mello Souza, ✱ 4, r. do Imperador 5, 7 e 9. —
 S. Christovão no Cortume, escriptorio r. de S. Pedro, 69.

José Kilian, no cortume de Mataporcos.

Francisco Antonio Thomé.

Consignatarios de gado.

João Antonio de Miranda e Silva, r. de S. Pedro, 14.

Joaquim Manoel Alves de Araujo, Brejo.

Vicente José da Silveira, Brejo.

Juizes de Paz (1853 a 1856).**FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.****1.º Districto.**

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Espirito Santo, 14.

Joaquim Pinheiro de Campos, trav. do Rosario, 1, esq. da r. da Valla.

Francisco José Gonçalves da Silva, ✱ 5, r. do Hospicio, 140.

Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. dos Latoeiros, 39.

2.º Districto.

Geraldo Caetano dos Santos, ✱ 6, r. do Senado.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✱ 3, r. dos Invalidos, 61.

Dr. José Pereira Rego, ✱ 3, ✱ 5, r. do Lavradio, 118.

Dr. João de Siqueira Queiroz, ✱ 3, praça da Constituição, 30.

3.º Districto.

Antonio José de Souza e Almeida, ✱ 6, r. dos Ourives, 161.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ✱ 3, ✱ 6; ✱ 3, r. d'Alfandega, 229.

Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. da Babylonia.

MUNICIPALIDADE.

293

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

1.º Districto.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, ⚔ 3, r. do Cano, 39.

Manoel José de Paiva, ⚔ 6, r. da Misericórdia, 83.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, ⚔ 6, r. da Misericórdia.

Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

1.º Supplente. — Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ⚔ 6, © R. P., r. d'Ajuda, 189.

2.º Districto.

Dr. João de Oliveira Fausto, ⚔ 3, ⚔ 6; ⚔ 3, r. de Matacavallos, 25.

Antonio José Cupertino do Amaral, ⚔ 3, ⚔ 5; ⚔ 3, ✕ 3, ✕ 4, r. de Rezende, 53.

Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.

Dr. Joaquim José da Silva Pinto, r. do Hospício, 29, e r. de Santa Theresa, 42.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

1.º Districto.

João Pedro da Veiga, ⚔ 2, r. da Quitanda, 144.

Manoel Monteiro da Luz, ⚔ 3, r. Direita, 99.

Dr. José Joaquim Guimarães, r. das Violas, 78.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto Junior, ⚔ 5, r. da Candelaria, 4.

1.º Supplente. — Jacob Wlademiro Petra de Barros, r. das Violas, 53, 2.º andar.

2.º » José Viriato de Freitas, ⚔ 3, ⚔ 4; ⚔ 3, r. da Cand., 33.

2.º Districto.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ⚔ 3, ⚔ 5, r. da Candelaria, 19.

José de Araujo Coelho, ⚔ 5, r. do Rosario, 13.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, ⚔ 2, ⚔ 4; ⚔ 2, ⚔ 2 de P.

Antonio Gomes Netto, ⚔ 3, ⚔ 4; ⚔ 3, r. d'Alfandega, 41.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.

1.º Districto.

José Francisco de Paula e Silva, ⚔ 3, ⚔ 6, r. da Prainha, 174.

Antonio José Victorino de Barros, ⚔ 6, r. da Imperatriz, 100.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ⚔ 4, r. dos Pescadores, 42.

Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, ⚔ 3, r. de S. Bento, 30.

2.º Districto.

Gabriel Pinto de Almeida, ⚔ 5, r. do Livramento, 99.

João Antonio Alves Botelho, r. da Imperatriz.

Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.

1.º Districto.

Porfírio José da Rocha, ⚔ 3, ⚔ 6, r. da Princeza, 123 A. Cajuciros.

Florindo Gonçalves Coelho, r. de S. Lourenço, 44.

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Costa, 46 A.

Jesuino Teixeira de Carvalho.

2.º Districto.

Dr. Francisco Lopes da Cunha, 6, r. Nova do Conde, 50.
 Ricardo Norberto Ferreira, r. de S. Diogo.
 Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, r. Nova do Sabão, 82.
 José Antonio de Souza Ferreira, 3, r. de S. Leopoldo, 13.

FREGUEZIA DA GLORIA.

1.º Districto.

Dr. Vicente José Lisboa, r. do Cattete, 192.
 Dr. Joaquim José Teixeira, 5, r. do Cattete, 257.
 Estevão Francisco de Araujo Roso, Cosme Velho, 1, Larangeiras.
 Bernardino José de Souza.

2.º Districto.

José Alves Pinheiro, 3, 5, r. do Cattete, 4.
 Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 5, r. da Pedreira da Gloria, 19.
 João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa, 42.
 Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

FREGUEZIA DO ENGENHO VELHO.

1.º Districto.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 3, 5, r. do Eng.º Velho, 19.
 José Joaquim Gonçalves de Siqueira, 3, r. nova do Imperador, 5.
 José Joaquim da Nobrega, r. Formosa, 65.
 Filippe Damasio Gonçalves Leite, r. do Principe, 56, Cajuciros.

2.º Districto.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 6, praia de S. Christovão, 36.
 Alexandre Fortuna, 3, 4, Campo de S. Christovão, 103.
 Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 6, r. do Campo de S. Christovão, 47 e 49.
 Antonio José da Rocha.

FREGUEZIA DA LAGÔA.

Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes, 3, r. de S. Clemente, 113.
 Dr. Manoel José Barbosa, 3, 5, r. de S. Clemente, 59.
 Pedro Ignacio de Miranda, 6, r. de S. Clemente, 107.
 Jeronymo Martins de Almeida, 3, 5, r. de S. Clemente, 54.

FREGUEZIA DE JACAREPAGUA'.

Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4.
 Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.
 Manoel Antonio de Mendonça Pacheco.
 José Joaquim de Oliveira.

FREGUEZIA DE IRAJA'.

Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.
 Francisco Xavier do Amaral.
 Manoel José da Silva Cruz.
 Francisco Pereira de Oliveira.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

Valerio Pereira de Carvalho.
João Francisco Ferreira Rego.
João Ferreira da Silva Braga.
Francisco de Assis Mendonça.

FREGUEZIA DO CAMPO GRANDE.

Manoel Fernandes Barata,  3,  5.
Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
Joaquim da Silva Alves.
Luiz Antunes Suzano.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.**1.º Districto.**

Alexandre Fragoso de Sá Freire.
José Justino da Silveira Machado.
Joaquim Luiz Rangel.
Justinião Cardoso de Carvalho.

2.º Districto.

José Justino da Silveira Machado.
João da Guarda Figueira.
Manoel Gomes Archer.
João Pimenta de Campos.

FREGUEZIA DE PAQUETA'.

Gervasio Gomes da Silva.
Joaquim de Oliveira e Souza.
Antonio José de Medeiros.
Carlos Bernardo Pereira do Nascimento.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

José Carlos Soares.
Manoel Rodrigues Pereira Alves.
Manoel Barbosa da Silva.
Zeferino José Serrão.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Conrado Jacob de Niemeyer,  2,  2,  5, * B. O. C., © D. em C.
Alexandre Alves Gomes Barroso,  2.
Francisco Teixeira Pinto.
João Antunes da Costa e Silva.

Escrivães dos Juizes de Paz.**FREGUEZIAS.****Sacramento.**

- 1.º Districto. — José Pinheiro Requião, r. de S. Diogo, 12, Escrip-
torio, r. do Fogo.
2.º dito — Francisco Pinto de Macedo, r. de S. Diogo, 34. Escrip-
torio, r. do Fogo.

S. José.

1.º Districto. — Manoel Gonçalves Vianna, r. da Misericórdia.

2.º dito. — Manoel Gonçalves Vianna, r. da Misericórdia.

Candelaria.

1.º e 2.º Districto. — Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. da Alfandega, 240.

Santa Rita.

1.º Districto. — João de Castro Walker, r. da Harmonia.

2.º dito. — João da Costa Nova, r. do Livramento, 97.

Santa Anna.

1.º Districto. — Henrique José Cardoso da Rocha, r. do Principe, 152, Cajueiros.

2.º dito. — Francisco Joaquim de Vasconcellos.

Gloria.

1.º Districto. — Antão José Hilarião Barata, r. do Espirito Santo, 5.

2.º dito. — Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 52.

Engenho Velho.

1.º e 2.º Districto. — João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

Lagóa.

José Manoel Caetano da Silva, r. da Real Grandeza, 18, ou r. do Sapé.

Orçamento da despesa para o anno de 1856.

<i>Despeza.</i>	<i>Orçamento.</i>
Com a secretaria	Rs. 12:240\$000
Com a contadoria.	12:320\$000
Com a thesouraria, escrivão da receita, advogado, procurador, e agente.	9:966\$830
Com fiscaes e guardas municipaes das Freg. da cidade	26:840\$000
Com a directoria das obras.	6:640\$000
Com o costeiro do Matadouro	14:400\$000
Com fóros de terrenos occupados pela Camara	40\$000
Com indemnisação de predios, e terrenos que forem precisos para abertura e alargamento de ruas	20:000\$000
Com calçadas, inclusive o producto das verbas especiaes para ellas, arts. 45 e 46 da lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851	100:000\$000
Com as companhias de calceteiros para a conservação das calçadas e reparo dos macadamisamentos, inclusive o que se deve a Lazaro José Gonçalves, &	25:000\$000
	227:446\$830

Transporte.	227:446\$830/
Com aterros e conservação de estradas sendo 3:000\$, para melhoramento da estrada da Gavia caso se decida a questão pendente do Governo Imperial e 3:000\$ para pagamento do que se deve a Luiz Manoel Bastos	24:000\$000
Com aterro, e nivelamento dos Campos de S. Christovão e do Machado (praça da Gloria)	10:000\$000
Com construcções de pontes, entrando 12:500\$ para pagamento das que se mandarão construir sobre os rios Vargem, e S. Gonçalo na Freguezia de Jacarepaguá por José Bastos de Oliveira, em 20 de Setembro de 1853	25:000\$000
Com limpeza da cidade, inclusive os guardas das pontes	28:000\$000
Com desmoronamentos.	7:000\$000
Com muralhas.	4:000\$000
Com melhoramento das ladeiras do Livramento e João-Homem	10:000\$000
Com cães e reparos dos que existem, inclusive 6:000\$ para a conclusão do cães de Botafogo.	8:000\$000
Com reparos dos proprios municipaes e compra de mobilia	2:500\$000
Com o plantio de arvoredo e conservação do que existe.	3:500\$000
Com a factura da estrada do Matheões.	9:000\$000
Com a reconstrucção da estrada de Santa-Cruz.	\$
Com obras no matadouro	5:000\$000
Com a divida passiva.	57:025\$402
Com os juros de 318 apolices, resto das 600 do 1.º empréstimo a 9 por %	11:606\$700
Com amortisação do 1.º empréstimo	25:000\$000
Com juros de 200 apolices do 2.º empréstimo a 7%.	7:000\$000
Com a manutenção dos Africanos, inclusive os ordenados do administrador e guarda na importancia de Rs. 920\$000	9:000\$000
Com custas a que está sujeito o cofre municipal	2:000\$000
Com despesas judiciaes	1:200\$000
Com restituições e reposições	500\$000
Com impressões de balanços, actas, orçamentos, &.	2:000\$000
Com despesas facultativas, e levantamento de plantas	1:700\$000
Com despesas eventuaes.	2:185\$068

Rs. 482:664\$000

ILLUSTRÍSSIMA CAMARA MUNICIPAL.

Quadro demonstrativo da Receita provavel da Illustrissima Camara Municipal para 1856,
comparada com os annos anteriores.

	ANNOS.	QUANTIAS ORÇADAS	QUANTIAS ARRECADADAS	OBSERVAÇÕES.
CAMARA TRANSATA	De Setembro de 1848—1849	237:323\$000	240:490\$317	Ex cesso sobre o orçado de 3:167\$317
	De Setembro de 1849—1850	219:150\$000	252:345\$522	» » » 33:196\$522
	De Set. de 1850 a Dez. de 1851	218:626\$000	288:923\$813	» » » 70:297\$813
	Em 1852	260:736\$000	333:036\$122	» » » 72:300\$122
CAMARA ACTUAL	Em 1853	333:544\$000 (a)	402:188\$480	» » » 68:644\$480
	Em 1854	359:198\$000 (b)	413:359\$574	» » » 45:483\$206
	Em 1855	392:614\$000 (c)	404:681\$206	Até 28 de Outubro corrente; que com o que falta arrecadar deve elevar-se a 434:614\$ pouco mais ou menos; vindo a verificar-se um excesso de Rs.42:000\$.
	Em 1856	427:664\$000 (d)		

(a) Excedeu ao orçado em 1852 : 72:808\$. Em 1851 : 114:918\$. Em 1850 : 114:394\$. Em 1849 : 96:221\$.

(b) » » em 1853 : 25:654\$. Em 1852 : 98:462\$. Em 1851 : 140:572\$. Em 1850 : 140:048\$. Em 1849 : 121:875\$.

(c) » » em 1854 : 33:416\$. Em 1853 : 59:070\$. Em 1852 : 131:878\$. Em 1851 : 173:988\$. Em 1850 : 183:564\$. Em 1849 : 155:291\$.

(d) Excede » em 1855 : 35:050\$. Em 1854 : 68:466\$. Em 1853 : 94:120\$. Em 1852 : 166:928\$. Em 1851 : 209:038\$. Em 1850 : 208:514\$. Em 1849 : 190:341\$.

Inspectores de Quarteirão.

FREGUEZIAS.

Sacramento.

1.º Districto.

- 1.º Quarteirão. Luiz Benedicto de Azevedo, H 3, largo da Carioca, 5.
2. Antonio Torres-Homen Junior, praça da Constituição, 53.
3. João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 144.

4. Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
5. Luiz Henrique da Costa, r. do Ouvidor esquina da dos Latoeiros.
6. Jacintho Luiz de Souza, Academia Militar.
7. Joaquim José Gonçalves, r. do Rosario, 111.
8. Lucio José Dias da Silva, r. do Hospício, 63.
9. Vasco da Camara Oliveira, r. do Hospício, 180.
10. João Militão de Oliveira Pinto, r. dos Ourives, 91.
11. Leonardo Henrique da Costa, filho, r. dos Latoeiros, 86.
12. Manoel Machado Rodrigues, r. da Valla, 64.
13. Leopoldo de Azeredo Coutinho, praça da Constituição, 72.
14. Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 13.
15. Manoel Joaquim de Carvalho Fluminense, r. do Regente, 23.
16. Candido José da Trindade, r. do Hospício, 249.

2.º Districto.

17. Leopoldino Candido de Oliveira, r. do Sacramento, 31.
18. Francisco José Martins, r. do Senhor dos Passos, 165.
19. Paulo José Monsão, r. da Alfandega, 151.
20. José Carlos da Silva Pinto Fluminense, r. d'Alfandega, 266.
21. José Corrêa Vasques da Fonseca, junior, r. d'Alfandega, 304.
22. Claudio José de Oliveira, r. do Sabão.
23. João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
24. Vicente Ferreira de Góes Lemos, r. do Sabão, 322.
25. Bernardo José de Freitas, r. de S. Pedro.
26. Albino José Pinheiro, r. de S. Pedro.
27. Francisco de Paula Avellar Cabrita, r. de S. Pedro, 248.
28. Francisco Manoel Ferreira, 6, r. do Fogo, 105.
29. Mamede José da Silva Passos, r. de S. Joaquim.
30. Manoel Joaquim de Saldanha, r. de S. Joaquim, 163.
31. Roque José Barbosa, r. dos Ourives, 129.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

1. Valerio da Costa Nery, r. do Areal, 40.
2. João José da Silva Queiroz, r. do Conde, 6.
3. Antonio Joaquim de Catanheda, r. de Matacavallos, 77.
4. Luiz Rabello de Aragão, r. nova do Sabão.
5. Manoel José de Mesquita, r. das Flôres.

S. José.

1.º Districto.

1. José Maria dos Anjos Espozel, r. de D. Manoel, 3.
2. Antonio Gomes da Silva Guimarães Filho, travessa do Paço.
3. José Aleixo Franco, r. da Misericordia, 32.
4. Virgílio Fogaça da Silva Junior, becco do Batalha, 4. (Serve interinamente.)
5. Virgílio Fogaça da Silva Junior.
6. Antonio Rogerio dos Reis, ladeira da Misericordia, 10.
7. José da Silva Mello, r. do Carmo, 1 A.
8. Manoel Joaquim de Castro, r. do Cano, 39.
9. José Alves da Motta, r. d'Assembléa, 21.
10. José Caetano Quintal, r. de S. José, 20.

11. José Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio, 4. (Serve interinamente.)
12. José Borges da Silva, largo do Castello, 10.

2.º Districto.

13. José Baptista Quintanilha, r. de S. Antonio, 4.
14. José Bernardes Campos, r. de Santo Antonio, 13.
15. José Joaquim Candido Pereira, r. do Passeio, 54.
16. Antonio José Pinto d'Almeida, r. dos Barbonos, 94.
17. Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 5.
18. José Victorino d'Almeida, r. das Mangueiras, 11.
19. Augusto Eugenio Valdetaro, r. de Santa Theresa.
20. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Theresa.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

1. Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
2. Jeronymo do Nascimento Natal.
3. José Guilherme do Nascimento.
4. Joaquim Antonio Guimarães Penha.

Candelaria.

1.º Districto.

1. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
2. Serve interinamente o do 1.º
3. Francisco Gonçalves Lage, r. da Quitanda, 135.
4. José Gomes Pereira, praia dos Mineiros, 37.
5. Domingos José Vieira Guimarães, r. Direita, 56.
6. Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12 B.
7. João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.

2.º Districto.

8. Serve interinamente o do 14.º
9. Serve interinamente o do 14.º
10. Serve interinamente o do 5.º
11. João Antonio da Costa Carvalho, r. do Hospicio, 36.
12. Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
13. Antonio Pereira Serzedello, r. do Ouvidor, 40.
14. José Joaquim da Silva Ribeiro, travessa do Ouvidor, 31.
15. Manoel Joaquim Teixeira Cardoso, r. do Carmo.
16. Manoel José Teixeira Junior, r. da Quitanda, 114.

Santa Rita.

1. José Leite Guimarães, Ilha das Cobras.
2. Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras.
3. Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.
4. Vicente José de Souza Pinto, r. da Quitanda, 187.
5. Joaquim dos Santos Coelho, r. dos Pescadores, 76.
6. José Antonio Garcia, becco de João José, 12.
7. Vago.
8. Possidonio José Martins de Araujo, r. dos Ourives.
9. Feliciano Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 22.
10. Joaquim Camillo Ferreira, r. da Prainha, 225.

11. Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Imperatriz, 14.
12. João de Deos de Carvalho, r. da Imperatriz, 116.
13. Manoel da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 53.
14. João Alves de Agantes, r. da Saude, 70.
15. Antonio Francisco Novaes, travessa das Escadinhas, 1.
16. Angelo José Rodrigues, r. do Jogo da Bola, 67.
17. Quintino José de Campos, r. da Saude, 138.
18. Mathias José Fernandes de Sá Junior, r. da Harmonia, 41 A.
19. Vago.
20. Francisco de Paula e Oliveira, travessa da Mangueira, 10.
21. Francisco Xavier da Silva Moura, morro da Saude, 20.

*Santa Anna.***1.º Districto.**

1. João Jacintho de Mello, barracão do Campo.
2. José da Rocha Leão, r. larga de S. Joaquim, 92.
3. Theodoro Ferreira da Silva, r. da Imperatriz, 93.
4. Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. da Princeza, 2, Cajueiros.
5. Vago; serve o do 6.º
6. Joaquim José Alves da Fonseca, r. do Costa, 49.
7. Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço, 46.
8. Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.
9. José Honorio de Bittancourt, r. do Principe, 136 B.
10. Filippe Paes Sardinha, r. do Principe, 156.
11. Feliciano Carr de Vasconcellos Coimbra, r. da Princeza, 148.
12. Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. de S. Pedro, 6.
13. Francisco José de Brito Reis, r. do Sabão, 33.
14. José Antonio de Carvalho e Silva, r. Formosa, 97.
15. José Antonio Machado dos Reis, r. do Areal, 6 G.
16. Domingos de Azeredo Coutinho, Campo da Acclamação, 129.

2.º Districto.

17. José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. de S. Diogo, 62 B.
18. Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 5.
19. Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco, 7.
20. Joaquim Duarte Silva, r. do Sacco, 151.
21. João Pedro Zovetti, r. da União, 5.
22. Joaquim Lobo de Souza, praia da Gambôa, 67.
23. Candido de Azevedo Vieira, praia do Sacco, 153.
24. Candido Marques Guimarães, Praia Formosa, 113 A.
25. Justino José Gonçalves Quita, praia Formosa, 141.
26. Francisco Pio de Souza, r. do Aterrado, 126.
27. Francisco Xavier de Macedo, r. de S. Diogo, 78.
28. Joaquim Mariano de Oliveira, r. do Bom Jardim, 35.
29. Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. das Flôres, 77 C.
30. Manoel Pereira Cardoso de Oliveira, r. de S. Pedro, 62.
31. Luiz José de Siqueira, r. do Sabão, 100.
32. Augusto Cesar Pimentel, r. das Flôres, 66.
33. Antonio Ribeiro de Campos, junior, r. das Flôres, 18 C.
34. Hermenegildo João Alves de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 1 F.
35. Manoel Gonçalves da Cruz, r. Nova do Conde, 190.

- 36. José Francisco Ribeiro, r. de Catumby, 1.
- 37. Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 11.
- 38. Luiz Antonio da Silva Baylio, morro de Paula Mattos.

Officiaes de Justiça.

- José Luiz da Motta, r. de S. Leopoldo, 22.
- Fernando José da Costa, r. de Santa Rosa.
- Cactano José Soares, r. das Flôres, 59.
- José Vargas de Andrade, r. de Matacavallos, 77.
- Pedro Martins Duarte, r. do Sacco, 117 A.
- Antonio Cardoso da Silva, r. de Matacavallos, 172.

Divisão da noya Freguezia de Santo Antonio, fundada no 1.º de Julho de 1855.

QUARTEIRÕES E NOMES DOS INSPECTORES.

- 1.º Quarteirão. Rua dos Invalidos, do Campo até a rua de Rezende, lado direito.—Inspector Antonio Geraldo Carneiro, r. do Senado, 33 A.
- 2.º Rua dos Invalidos, idem, idem, lado esquerdo.—Inspector Alexandre Pires da Silveira, r. dos Invalidos, 12.
- 3.º Rua dos Invalidos da de Rezende á de Matacavallos, desta até a do Lavradio.—Inspector Ignacio Militão da Fonseca, Matacavallos, 50.
- 4.º Rua de Matacavallos dos Arcos até a rua do Lavradio, esta até a de Rezende.—Inspector Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 95.
- 5.º Rua de Rezende da do Lavradio até a dos Invalidos.—Inspector João Daniel Duarte da Cunha, r. de Rezende, 28.
- 6.º Rua dos Arcos.—Inspector Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. dos Arcos, 33.
- 7.º Rua do Lavradio da de Rezende até a da Relação e esta.—Inspector José Paulino de Almeida Albuquerque, r. de Rezende, 1.
- 8.º Rua do Lavradio da da Relação até a do Conde.—Inspector Antonio de Seixas Valle Souto Maior, r. do Lavradio, 64.
- 9.º Rua do Conde da praça d'Acclamação á frente do Campo.—Inspector Bento José Alves de Oliveira, praça d'Acclamação, 35.
- 10.º Rua do Senado da do Lavradio até á Barreira, lado esquerdo. Inspector Bernardo Leite de Souza Bastos.
- 11.º Rua do Senado idem, idem, idem, lado direito.—Inspector João Pedro Fausto de Alcantara, r. do Senado, 74 A.
- 12.º Rua do Senado da Barreira até Matacavallos. rua Formosa da do Senado até a Nova do Conde.—Inspector José da Silva Azevedo, junior, r. do Senado.
- 13.º Rua de Rezende da dos Invalidos até Matacavallos, lado direito.—Inspector Claudio Manoel Ribeiro, junior, r. de Matacavallos, 150.
- 14.º Rua de Rezende, idem, idem, idem, lado esquerdo e rua de Silva Manoel, desta até Matacavallos.—Inspector José Joaquim da Costa, r. de Rezende, 57.

- 15.º Rua de Silva Manoel da de Matacavallos até o morro.—Inspector Hippolyto Candido de Assis Araujo, r. de Matacav., 92.
- 16.º Rua de Matacavallos da dos Invalidos até a de Rezende.—Inspector Mariano José, Cupertino do Amaral, r. de Matacavallos, 128.
- 17.º Rua de Matacavallos da de Rezende á do Senado.—Inspector Fernando José Pinheiro Ferreira, r. de Matacavallos, 242.
- 18.º Ladeira do Senado.—Inspector Francisco Ferreira Goulart, morro de Paula Mattos.
- 19.º Rua de Matacavallos da do Senado até á Nova do Conde, esta desde a do Arêal até o Chafariz de Catumby.—Inspector João Maria de Souza, r. Nova do Conde, 107.
- 20.º Rua Nova do Conde da frente do Campo até á rua do Arêal, lado direito.—Inspector Leopoldo Luiz da Cunha, r. Nova do Conde.
- 21.º Rua Nova do Conde, idem. idem, lado esquerdo.—Inspector Carlos Domingues Bastos, r. Nova do Conde, 58.
- 22.º Frente do Campo.—Inspector. vago.

Officiaes de Justiça.

Joaquim Ramos de Azevedo.

José Marques da Silva.

Joaquim Antonio Guimarães Pinha.

Jeronymo do Nascimento Natal.

Gloria.

1. José Manoel da Silva Proença, r. de Santa Theresa.
2. Hermenegildo Fernandes Cordeiro, Santa Theresa, 54.
3. Manoel Luiz Fernandes da Rocha, becco dos Carmelitas, 12.
4. Vago, serve o do 1.º
5. João Braulio Muniz, r. de Santa Christina.
6. João Vieira do Nascimento, r. da Lapa, 42.
7. Domingos José Tavares, r. do Cattete, 101.
8. Camillo Gaudencio Valdetaro, r. da Pedreira da Gloria, 45.
9. Joaquim Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Candelaria, 19.
10. Vago, serve o do 9.º
11. Nicoláo da Gama Moret, r. do Cattete, 217.
12. José Ferreira Pinto, Praia do Flamengo.
13. Bernardino José dos Santos, r. da Princeza, 24.
14. Vago, serve o do 9.º
15. Carlos Victor Boisson, r. do Cattete, 224.
16. Pedro Augusto Miller, Caminho Novo de Botafogo.
17. João Baptista da Silva Teixeira, r. Nova das Laranjeiras.
18. José Antonio de Azevedo Araujo.
19. Vago, serve o do 18.º
20. Joaquim da Silva Nazareth.

Official de Justiça da Subdelegacia.

Policarpo José Gomes de Menezes, r. da Pedreira da Gloria, 40.

Lagôa de Rodrigo de Freitas.

1. José Joaquim de Santa Anna Abreu, praia do Botafogo, 8.

2. Vago, serve interinamente o do 1.º
3. Joaquim Leal de Magalhães, Berquó.
4. Jeronymo Pereira de Aguiar, r. da Real Grandeza.
5. Pedro Gomes de Alcantara, Estrada do Jardim.
6. José Manoel da Rocha, r. da Boa-Vista.
7. Jeremias José da Rosa, Serra da Boa-Vista.
8. Vago. Serve interinamente o do 7.º
9. José Francisco Ferreira, Gavia.
10. Camillo Antonio Lopes Marinho, praia da Copacabana.
11. Domingos Lopes Guimarães, praia da Copacabana.
12. Simplicio José Ferreira, Copacabana
13. Manoel Joaquim Duarte Carneiro, r. do Hospicio de Pedro II.

Engenho Velho, 1.º districto.

1. José Joaquim Raposo, r. de Mataporcos.
2. Feliciano José de Almeida, Mataporcos.
3. Ernesto Augusto Ferreira, Rio Comprido, 1.
4. Camillo Maria Tonnelet, Rio Comprido.
5. José Manoel de Gouvêa Cabral, Rio Comprido.
6. João Gonçalves da Silva, r. do Engenho Velho.
7. João Siqueira do Nascimento, r. do Andarahy Pequeno.
8. José Maria Dias de Moraes, Portão Vermelho.
9. Firmino Dias Leal, Andarahy Grande.
10. Francisco Bonifacio Lopes, r. de S. Francisco Xavier.
11. João Bonifacio Lopes, r. de S. Francisco Xavier.
12. José Telles da Silva, r. de S. Christovão, 17.
13. José Rodrigues de Almeida Carvalho, r. do Atterro.
14. Luiz José Cruvello, r. de S. Christovão.
15. José Alves de Bittancourt, Imperial Quinta.

Engenho Velho, 2.º districto.

1. Graciano dos Santos Pereira, campo de S. Christovão, 53.
2. Antonio José do Amaral, r. da Feira.
3. Luiz Francisco Braga, praia de S. Christovão.
4. Iclirerico Narbal Pamplona, praia de S. Christovão.
5. Francisco José Ribeiro Chiappe, campo de S. Christovão.
6. Severiano José de Siqueira, r. de Maruhy.
7. Joaquim José d'Assumpção, junior, campo de S. Christovão.
8. Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho.
9. Joaquim José d'Assumpção, r. do Pedregulho.
10. Vago.
11. José Corrêa da Silva, Engenho Novo.
12. Manoel José Nunes, Engenho Novo.
13. Cyriaco Manoel de Oliveira, Bemfica.
14. Justiniano Wenceslão de Mello e Cunha, r. d'Alegria.
15. Augusto da Silva Pinto, praia do Cajú.

Officiaes de Justiça.

Domingos José da Silva, r. do Pedregulho.
 Felisberto dos Anjos, Mataporcos.

Freguezias de fóra da Cidade.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE.**Subdelegado.**

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Supplentes.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.

Capitão José Paes Ferreira.

Major Agostinho José Coelho da Silva.

Capitão Joaquim da Silva Alves.

João Antunes Susano.

João Fernandes Barata Junior.

Juizes de Paz.Capitão Manoel Fernandes Barata, R^{os} 3, R^{os} 5.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.

Capitão Joaquim da Silva Alves.

Capitão Luiz Antunes Susano.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

José Mariano Baracho.

Antonio Domingues.

Fiscal.

Luiz José da Fonseca.

Supplente.

João Alves de Castilho.

Guardas Fiscaes.

Felisbino José Barbosa.

José Joaquim da Silva.

Manoel Joaquim de Santa Anna.

Luiz de Serpes Barbosa.

Vigario.Belisario Cardoso dos Santos, R^{os} 3.**Coadjutor.**

Padre Antonio Ferreira da Costa.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Albino Alves da Silva Ribeiro.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz pelo Rev. Vigario. No verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição do Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Padre Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição do Bangú. Missa ás 8 horas da manhã pelo Rev. Padre Francisco Mendes de Azevedo Coutinho.

No Oratorio de N. S. da Conceição de Inhualhyba. Missa no Inverno ás 9 horas da manhã, e no verão ás 8, Capellão o Padre Antonio Ferreira da Costa.

Capella de N. S. da Lapa na fazenda Viegas, mui decentemente preparada e ornada. Não tem capellão certo.

Capella da Sra. S. Anna em Capoeiras. Idem.

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilhos.

Medicos.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, R^{os} 3, R^{os} 5.**Cirurgião.**

Alexandre José da Nobrega Leal.

Medico Vaccinador.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Pharmacêuticos.

Emygdio José de Oliveira, no recinto da Matriz.

Custodio Marinho Bastos, Idem.

Francisco Dionisio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Fazendeiros de Assucar, aguardente e café.Barão de Piraquara, R^{os} 2, R^{os} 4, R^{os} 4, sua fazenda no Bangú.Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello & Irmãos, R^{os} 2; R^{os} 1 de P. Retiro.Capitão Manoel Fernandes Barata, R^{os} 3, R^{os} 5.

Os Herdeiros da Viscondessa de Mirandela, no lugar denominado a Paciencia.

Major Agostinho José Coelho da Silva, Juary.

Os Herdeiros da Fazenda do Cabuçú.

Alferes João Fernandes Barata, Peraçuára.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos Viegas, fazenda de optimo assucar, aguardente e café.

Tenente Joaquim Barbosa de Moraes & Irmãos. Mendaña.

Os Herdeiros do fallecido Francisco de Oliveira Coutinho, Cabuçú.

Fazendeiros de Aguardente e Café.	Luiz Jacintho de Carvalho e Freitas, Idem.
Capitão Manoel Fernandes Barata.	D. Maria Zeferina de Oliveira Bitancourt & filhos, Guandú do Sena.
Alferes João Fernandes Barata, Santo Antônio.	José Antonio da Silva Amaral, Idem.
Tenente Bento José Gonçalves Teixeira, Fazenda de Santa Anna.	Antonio da Silva Amaral, Idem.
José Joaquim Pereira de Abreu, Posse.	Claudiano da Silva Amaral, Idem.
Capitão Antonio de Oliveira Galindo, S. Filippe Nery do Campo de Fôra.	Justo da Silva Amaral, Idem.
Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Cachoeira.	Herdeiros de Agostinho Antonio Affonso.
Antonio da Silva Marques, no Largo da Matriz.	Viuva de Manoel Joaquim dos Santos filhos, Idem.
Fazendeiros de Café.	Augusto Cesar de Sampaio, Idem.
Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves, Serra do Rio da Prata do Mendanha.	Padre Patricio de Santa Theresa Miranda, Mendanha.
Capitão José Paes Ferreira, Rio da Prata.	José Garcia, Idem.
Capitão Luiz José Dantas, Idem.	Dr. Francisco Freire Allemão, R^{h} 3. R^{h} 5, idem.
Alferes João Paulo dos Santos, Idem.	José da Silva Alves, Idem.
Carlos Cardoso de Paiva, Idem.	Viuva de João Baptista Susano.
Antonio Carlos de Paiva, Idem.	Viuva de Joaquim José Susano & filhos, Idem.
Custodio Moreira Maia, Idem.	Capitão Luiz Antunes Susano, Idem.
Vidigal Antonio Ribeiro, Idem.	D. Maria Damasia de Mello & filhos, Mendanha.
Antonio Pereira Monteiro Torres, Rio da Prata.	D. Francisca Rosa Gray & filhos, Idem.
Firmino Cardoso dos Santos, Morro dos Caboclos.	João Antunes Susano, Guandú do Tengui.
Viuva de Marcos Cardoso de Souza Carvalho, Idem.	José Antunes Pereira Susano, Idem.
Viuva e filhos de Albino Pinto da Motta.	Albino Pereira Susano, no Furado.
João Teixeira da Fonseca, Rio da Prata.	Viuva de Jacintho Pires da Fonseca, Idem.
José dos Reis Teixeira, Idem.	José Joaquim Pires da Fonseca, Idem.
Coronel do Estado Maior do Exercito José Cêrvasio de Queiroz Carreira, R^{h} 3, R^{h} 3, R^{h} 6, e Medalha da Boa Ordem; Mandinga do Cabuçú e Rio da Prata.	Plácido Pires da Fonseca, Furado.
Capitão Joaquim da Silva Alves, Rio da Prata.	João Antunes Pereira Susano, Mendanha.
Tenente Manoel Joaquim de Oliveira, Junco.	Julio Cesar de Salles.
Padre Ignacio Coelho Borges & Irmãos, Sacco do Viegas.	Luiz Antonio Pereira Tinoco, Inhahyba.
Capitão Filippe José dos Santos, Idem.	Tenente Francisco Coelho de Souza Carvalho, R^{h} 3, Idem.
Antonio José Vieira, Idem.	Laurindo Antonio Ribeiro, Serra do Piranga.
Procopio Nunes de Mello, Serra do Peracuara.	Zefirino Antonio Ribeiro & Irmãos, Idem.
Claudino Fernandes Barata, Idem.	João Francisco Gray, Mendanha.
Antonio Cardoso de Carvalho, Cachoeira do Rio da Prata.	Albino Alves da Silva Venerand, Idem.
Antonio de Souza Barbosa, Santissimo.	Joaquim Vieira da Silva, Guandú do Tengui.
Manoel Francisco Albernaz, R^{h} 3.	Constantino Antunes, Idem.
Manoel Joaquim de Santa Anna.	Custodio José de Santa Anna, Idem.
Joaquim de Freitas Nepomuceno, Idem.	Capitão João da Costa Nunes, Idem.
João Antunes de Campos Susano, Coqueiros.	Bernardo José Moreira, idem.
	Antonio da Costa, Idem.
	Sabino Antonio Rodrigues, Idem.
	Antonio José da Silva Padre, no Furado.
	Camillo Gomes, Idem.
	Ignacio Gomes, Idem.
	Bernardino Gomes, Idem.

José Gomes de Aguiar, no Furado.
 José Luiz, Idem.
 Antonio Telles, Idem.
 Bernardino José de Senna, Palmares.
 Tenente José Luiz Maia, Inhuahyba.
 José Coelho de Souza Carvalho, Leme.
 Manoel Freire Allemão, Mendanha.
 Tenente José Joaquim Ferreira, junior,
 idem, Velloso.

Casas de Negocio.

Major Agostinho José Coelho da Silva,
 loja de fazendas, armazem de molha-
 dos e café, Caroba..
 Antonio da Silva Marques, idem, largo
 da Matriz.
 Martinho José de Moracs, loja de fazen-
 das e armazem de molhados, no Rea-
 lengo do Campo Grande.
 José Joaquim de Azevedo, idem, idem.
 Luiz Augusto Pinto, idem, idem, na serra
 do Mendanha.
 Manoel de Almeida Costa, recinto da
 freguezia, fazendas sómente.
 Joaquim Manoel Pereira, idem, fazendas
 e molhados.
 Constantino Antunes, idem, casa de mo-
 lhados.
 Tenente Bento José Gonçalves Teixeira
 & C.^a, Campinho, Tengui e Guandú,
 fazendas, molhados, armarinho e
 compra café.
 Bernardo da Silva Valente, Furado, fa-
 zendas, molhados e armazens de café.
 Antonio José Rodrigues, seccos e mo-
 lhados, e casa de pasto, Areal.
 Antonio Luiz da Silva, seccos e molha-
 dos, Recinto da Matriz.
 Antonio da Silva Guedes, seccos e mo-
 lhados, Mendanha.
 Antonio Bastos Guimarães, idem, Rio
 do Gado.
 Dymas Manoel de Santa Anna, armazem
 de mantimentos, Inhuahyba.
 Firmino Soares de Campos, seccos e
 molhados, e armarinho, Santissimo.
 Francisco Teixeira da Paixão, seccos e
 molhados, e café, Medanha.
 José Antonio de Mendes, idem, Rio da
 Prata.
 José Francisco Borges, idem, Realengo.
 José Antonio de Abreu, idem, idem.
 José Maria Pereira, idem, Cacundinha.
 José Garcia Pereira, idem e café, Men-
 danha.
 José da Costa Ferreira, seccos e molha-
 dos, e café, Realengo.

José Caetano da Fonte, idem e armari-
 nho, Inhuahyba.
 Domingos Ferreira da Cruz & C.^a, sec-
 cos e molhados, e hospedaria.
 Custodio Moreira Maya, idem, Campo
 de Fóra.
 José Joaquim de Santa Anna, Rio da
 Prata.
 Custodio José de Araujo, seccos e mo-
 lhados, armarinho e casa de pasto,
 Piraguara.
 Juvenil José Alves, seccos e molhados,
 Guandá.
 Justino Nunes da Silva, idem, Tengui.
 Lourenço da Silveira Rocha, idem, Rea-
 lengo.
 Tenente Luiz Rodrigues de Amorim,
 Estrada de S. Cruz.
 Manoel Joaquim da Silva Corrêa, sec-
 cos e molhados, Inhuahyba.
 Manoel Joaquim Barbosa, idem, Rio da
 Prata de Capoeiras.
 D. Rita de Almeida, idem, Capoeiras.
 José de Souza Compadre, idem e arma-
 rinho, Largo da Matriz.
 D. Theresa Rosa de Campos, idem, Ca-
 choeira do Rio da Prata.
 João José do Nascimento, idem, Inhua-
 hyba.

Hospedarias.

Vinva e Filhos de Gregorio de Castro
 Veneroti, no Veneroti.
 José da Costa Ferreira, no Realengo do
 Campo Grande.
 José Joaquim de Azevedo, idem, idem.
 Domingos Fernandes da Cruz & C.^a,
 Realengo.

Fogueteiros.

Antonio José da Costa Gomes, largo da
 Matriz, faz todas as qualidades de
 fogo.
 Jenuino José da Costa, largo de Santo
 Antonio, idem.

Fabrica de Tecidos.

Proprietario, Manoel de Almeida Costa,
 Estrada de Capoeiras.

Padarias.

Damaso Antunes Marques, no Realengo
 do Campo Grande.
 Agostinho José Coelho da Silva & C.^a,
 Caroba.
 Antonio da Silva Marques, largo da
 Matriz.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.
 Agostinho José Ferreira, Cabuçu.

Barbeiros.

Joaquim da Silva Albuquerque, largo da Matriz, e applica bichas, para o que tem sempre grande sortimento, e vai a toda a parte onde o chamão.
Matheus Dutra, no Realengo do Campo Grande.

Lojas de Sapateiros.

José Rodrigues, na Sepitibinha.
Luiz Diogo, no Realengo do Campo Grand.

Ourives.

José Rodrigues Gularte, no recinto da freguezia.
Henrique José Maria, Guandú do Sena.

CURATO DE SANTA CRUZ.**Cura.**

Padre Miguel Martins da Luz.

Juizes de Paz.

- 1.º Conrado Jacob de Niemeyer, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 5, medalhas B. O. C., D. em C.
- 2.º Alexandre Alves Gomes Barroso, ✠ 2.
- 3.º Francisco Teixeira Pinto.
- 4.º João Antunes da Costa e Silva.

Subdelegado.

Conrado Jacob de Niemeyer, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 5. Medalhas B. O. C., D. em C.

Supplentes.

- 1.º João Antonio da Costa e Silva.
- 2.º Mathias Cancio de Pontes.
- 3.º Pedro Nolasco da Silva.
- 4.º Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, ✠ 6.
- 5.º João da Fonseca Rangel.
- 6.º José Francisco Moreira.

Escrivão.

José Feliciano Godinho.

Delegado de instrucção publica.

Conrado Jacob de Niemeyer, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 5. Medalhas B. O. C. D em C.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Santa Cruz. — João Fernandes de Oliveira.
- 2.º Furado. — José da Silva Braga.
- 3.º Rumo. — José Moniz da Silva.
- 4.º Sepetiba. — João Ignacio de Londo.
- 5.º Canhunga. — Antonio da Silva Ribeiro.
- 6.º Cantagallo. — José de Mello e Silva.

Fiscal.

Francisco Teixeira Pinto.

Commissario Vaccinador.

José Feliciano Godinho.

Aula Publica de Primeiras Letras.

João Antunes da Costa e Silva.

Professora.

Maria Joaquina da Costa e Silva.

Agente do Correio.

Francisco Cancio de Pontes.

Ajudante. — João Cancio de Pontes.

Fazendeiro.

Alexandre Alves Gomes Barroso, ✠ 2, fazenda do Pirahy. Criação de gado.

Lavradores.

João Francisco da Rocha.
Emygdio José de Faria.
Felicio Maciel de Faria Muniz.
João da Fonseca Rangel.
Manoel Rodrigues Jacome.
Rogerio Paes Ferreira.
Theodoro José Barbosa.
João Gomes.
José Gonçalves Gomes Vianna.
Joaquim José dos Santos Albuquerque.
Felicio da Rosa Franco.
Joaquim Victorino de Moura.

Boticario.

José Feliciano Godinho.

Negociante.

Francisco Teixeira Pinto, morador no lugar denominado Curral Falso, encarregado da venda do papel sellado, com fazenda de criar gado vaccum da raça da India, negocios de molhados, fazendas, miudezas, com comida feita, rancho e pasto para tropas de animaes; encarrega-se de apromptar caixões para enterros; assim como negocios de molhados, rancho e pasto para tropas de animaes no lugar denominado Rumo, districto do mesmo curato.

Negociantes de seccos e molhados.

José Antonio da Silveira.
Antenio Ramos Povoas.
João Manoel Lopes Guimarães.
Antonio Joaquim Coelho, com comida.
José Gonçalves Gomes Vianna.
Joaquim José Coelho.
Francisco Martins.
José Antonio da Silva Guimarães.
José Joaquim Fernandes.
Thomé Ribeiro dos Passos.

A valla do Itá na extensão de 5,800 braças está franca á navegação á sirga, e a valla tendo de largura media 60 palmos, e menor fundo actual 6, a navegação neste sentido chega até junto ao hospital da fazenda em uma caldeira que

tem 16 braças de largo e 20 de comprimento, e com a vantagem de haver nella uma corrente estabelecida, facilitando assim a navegação directae prompta com a côrte, e nelles ultimamente se estabeleceu em sua margem um rancho de telha com 40 palmos de largo e 60 de comprimento, aonde vem commerciar muitas canoas costeiras deste, e provincia de S. Paulo.

Um grande mirante de alvenaria em fórma de octogono regular, inscripto em um circulo de 50 palmos de raio está concluido no cimo do morro denominado da Pedreira (antiga atalaia dos Jesuítas) a 400 braças distancia recta do palacio, donde se avista o mar, e grande parte da fazenda em todos os sentidos até grande distancia, havendo para elle um novo caminho para toda a sorte de transportes.

Contém este curato uma povoação na praia da Sepetiba, cujos habitantes se empregão exclusivamente na pesca, sendo os principaes possuidores do trafico com redes, os seguintes:

José Antonio da Silva Guimarães.
Elias Manoel Antonio.
José Joaquim Fernandes.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA.

Vigario.

Padre João Baptista do Amaral.

Coadjutor.

Padre Nivardo Gil Alves Velludo.

Juizes de Paz.

1.º Districto.

- 1.º Alexandre Fragoso de Sá Freire.
- 2.º Cirurgião-Mór José Justino da Silveira Machado.
- 3.º Joaquim Luiz Rangel.
- 4.º Capitão Manoel Pinto de Farias.

2.º Districto.

- 1.º Tenente José Justino da Silveira Machado, filho.
- 2.º João da Guarda Figueira.
- 3.º Manoel Gomes Archer.
- 4.º João Pimenta de Campos.

Escrivães do Juizo de Paz, servindo de Tabelliães de Notas cada um em seu districto.

Do 1.º Districto.

Antonio Claudio do Amaral.

Do 2.º Districto.

Eduardo Antonio Rangel.

Subdelegado.

Joaquim Luiz Rangel.

1.º Supplente.

João Pimenta de Campos.

Fiscal.

Felizardo Antonio Ribeiro.

Supplente.

Lino José dos Santos.

Medico Commissario Vaccinador.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Cirurgiões.

José Justino da Silveira Machado, cirurgião-mór reformado.
Dr. Manoel Lourenço Estrella.
Dr. Marcolino José Avena.

Pharmaceutico.

Francisco do Desterro Assumpção.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Estevão José Pires.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Antonio Alves Silva.
Antonio José Corrêa.
Luiz Antonio Ribeiro.
Fernando Nunes Pereira.
Herdeiros de Francisco de Macedo Freire.
José Pereira dos Santos.
Ezequiel Nunes de Abreu.
Francisco de Oliveira Braga.
José Justino da Silveira Machado.
Elias Nogueira Lara.
D. Maria Clementina Villaarte Drumond.
Coronel Franc.º da Silva Alves, 3, 5.
João Guedes.

José Antonio Antunes.

Domingos Rodrigues Chaves.

Antonio Botelho da Silva Guerra.

Antonio Ferreira da Costa.

Firmino Antonio Ferreira de Salles.

João Caldeira de Alvarenga.

Francisco Alves Teixeira.

Carlos Joaquim Alves.

Miguel Joaquim Alves.

Francisco da Rosa Franco.

Justiniano Cardoso de Carvalho.

José Ribeiro da Costa.

João Caldeira de Alvarenga.

João Pimenta de Campos.

José Paes de Brito.

Ignacio Luiz Sudré.

D. Maria José de Jesus.

Francisco Xavier Antunes.

Carlos Joaquim de Almeida.

Manoel José de Oliveira.

Francisco José dos Santos.
Francisco Freire Barbosa.
Ezequiel de Campos Azevedo.
Angelo de Jesus Alves.
Joaquim de Campos Azevedo.
José Justino da Silva Machado, filho.
João Antonio Ferreira Fraga.
Antonio José Machado.
Victorino Gomes de Moura.
José Pereira Sudré.
João Felix Pereira de Campos.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Joaquim Luiz Rangél & C.^a
D. Antonia de Macedo Sudré.
Religiosos do Carmo.
Manoel Francisco Albernaz, ¶ 3.
Alexandre Fragoso de Sá Freire.

Negociantes de Seccos e Molhados, Fazendas, Ferragens e Compradores de Café.

José Pereira Monteiro Torres.
Manoel Pinto de Farias.
João da Guarda Figueira.
Antonio Freire Pinto.
José Antonio Antunes.
Lino José dos Santos & C.^a
Candido José de Magalhães.
Francisco Luiz da Nobrega.
Manoel José d'Oliveira Cidade.
Domingos Pereira Campos.

João José de Magalhães.
Miguel Joaquim Rangél de Azevedo Coutinho.
Francisco Caldeira de Alvarenga.
João Bernardo da Cruz.
Augusto Cesar de Proença.
Mamede Luiz Alves de Mirandela.
Antonio José Pereira de Portugal.
Antonio José Ferreira.
Faustino Pereira de Araujo.

Esta freguezia contém em si duas grandes povoações collocadas á beira mar : a barra da Guaratiba e a praia da Pedra, cujos habitantes se occupão exclusivamente no fabrico de cal e na pesca ; e com esta concorrem em grande escala a fertilisar o mercado da côrte, principalmente na pesca da tainha e nas grandes pescarias do verão.

Os principaes possuidores do trafico de redes são :

João da Guarda Figueira.
João José de Albuquerque.
Vicente Migueis Santa Terra.
Manoel José da-Rosa Soares.
Antonio José Pereira Portugal.
Faustino Pereira de Araujo.
Francisco Antonio Pereira de Carvalho.
João José de Magalhães.
Antonio José Ferreira.

FREGUEZIA DA ILHA DE PAQUETA'.**Vigario.**

Francisco José Alves da Silva, ¶ 3.

Juizes de Paz.

Gervasio Gomes da Silva.
Joaquim de Oliveira Souza.
Antonio José de Medeiros.

Subdelegado.

Manoel José Pinto de Serqueira.

Supplentes.

- 1.º Dr. Domingos Soares Pinto, largo da Freguezia.
- 2.º Pedro José Pinto Serqueira, ¶ 3, campo de S. Roque.
- 3.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, ¶ 6, Lameirão, praia de S. Roque.
- 4.º José Mariano Pereira do Nascimento, praia da Guarda.
- 5.º Antonio José de Medeiros, largo da Freguezia.
- 6.º Joaquim de Oliveira e Souza, praia do Catimbão.

Subdelegado do ensino Primario.

Pedro José Pinto Serqueira, ¶ 3.

Inspectores de Quarteirões.

- 1.º interino do 2.º Argemiro Antonio de Medeiros, largo da Freguezia.
- 3.º Francisco Vicente Alves, praia Comprida.
- 4.º Manoel Egidio das Chagas, praia do Estaleiro.
- 5.º José Theodoro do Nascimento, praia do Catimbão.

Medicos.

Dr. Domingos Soares Pinto, largo da Freguezia.

João Antonio de Medeiros.

Fiscal.

José Hippolyto de Araujo.

Mestre Publico de Primeiras Letras.

Venancio José da Costa.

Armazens mais notavcis.

Manoel José Pinto Serqueira.
José de Mattos Martins & C.
João Alves Ribeiro.

Padaria.

João Alves Ribeiro: neste estabelecimento, montado em grande escala como se acha, encontra-se todos os dias pão quente ás seis horas da manhã, e ás seis da tarde; biscutos de todas as qualidades e roscas, tendo sempre grande sortimento de superiores farinhas, que pôde supprir para qualquer parte, seja qual for a quantidade, pelo preço da côrte.

Ferreiro.

Joaquim de Souza Cardoso:

Esta frêguezia consta da ilha de Paquetá e algumas adjacentes. Ha nella

importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte de mais de 10,000 moios por anno. Os principaes fabricantes são os seguintes:

Estabelecimentos de fabricar cal.

Filhos de Silvestre de Souza Pereira.
Pedro José Pinto Serqueira, $\frac{1}{2}$ 20
Antonio José de Medeiros.
Joaquim de Oliveira Souza.
Serafim José dos Santos.
Antonio Ferreira Campos.
José Maria de Mendonça.
Manoel Antonio Martins.
Ambrosio José das Flôres.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA.

Subdelegado.

Valerio Pereira de Carvalho.

Supplentes.

- 1.º Antonino José de Souza.
- 2.º Capitão José Antonio Domingues.
- 3.º Capitão Alexandre José Fortuna.
- 4.º José Cardoso dos Santos.
- 5.º José Pereira da Costa.
- 6.º Joaquim José da Silva Pinheiro.

Juizes de Paz.

Valerio Pereira de Carvalho.
João Francisco Ferreira Rego.
João Ferreira da Silva Braga (dá as audiencias na matriz da freguezia).
Francisco de Assis Mendonça.

Supplentes.

- 1.º Antonino José de Souza.
- 2.º Capitão Alexandre José Fortuna.
- 3.º Augusto Duque-Estrada Meyer, $\frac{1}{2}$ 2.
- 4.º José Rodrigues de Carvalho.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva.

Fiscal.

José da Costa Lobo Guimarães.

Supplente.

Joaquim Antonio de Aguiar.

Professor publico.

Candido Miguel Pamplona de Carvalho.

Inspectores de Quartcirão.

- 1.º Luiz Antonio da Silva Souto.

- 2.º Francisco Antonio da Silva Serra.
- 3.º Pedro da Silva Medella.
- 4.º Joaquim Antonio de Aguiar.
- 5.º Luiz José da Cunha Bastos.
- 6.º Tenente José Alves da Silva.
- 7.º Antonio Fortes de Bustamante e Sá.
- 8.º José Antonio de Santiago.
- 9.º Francisco Xavier de Vilhena.
- 10.º Antonio Gomes da Silva.
- 11.º Carlos Guilherme Pereira de Lima.
- 12.º Vago.

Fabrica de Louça Vidrada.

Francisco José Ferreira Rego.

Fabricas de telhas.

D. Francisca Minelvina de Souza.
José Cardoso dos Santos.
Antonio de Almeida Brandão.
Dr. Pacob.
Bernardino José da Motta.

Fabricas de Colla.

Antonio Martins da Cruz Barreto.
Pedro Mariz de Souza Sarmento.

Fabricas de Aguardente.

D. Francisca Minelvina de Souza.
José Dias Cupertino.

Médicos.

Dr. João Torquato de Oliveira.
Dr. Domingos Antonio Maria de Moraes Barbosa.
Dr. Francisco Corrêa Leal.
Dr. Francisco Fernandes Padilha.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ.**Vigario Collado.**

Felix Maria de Freitas e Albuquerque.

Coadjutor.

Padre José Antonio da Silva Villela.

Juizes de Paz.

- 1.º Venceslão Cordovil de Siqueira e Mello, † 3. (Capitão.)
- 2.º Francisco Xavier do Amaral.
- 3.º Manoel José da Silva Cruz.
- 4.º Francisco Pereira de Oliveira. (Capitão.)

Escrivão.

Luiz Antonio da Cunha.

Subdelegado.

Hippolyto Marcos Vieira.

Supplentes.

- 1.º Manoel José da Silva Cruz.
- 2.º Francisco Xavier do Amaral.
- 3.º Luiz de Souza Coutinho.
- 4.º e 5.º Vagos.
- 6.º Francisco-Mariano de Oliveira.

Escrivão.

José Pereira Sobral.

Fabricante de cal em ponto grande.

Francisco Pereira de Oliveira.

Professor Publico.

João Rodrigues da Fonseca Jordão.

Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França.**Protector Perpetuo.**

Sua Magestade Imperial.

ADMINISTRAÇÃO DE 1855 a 1856.

Juiz.—José da Silva Ramos.**Escrivão.**—Francisco Pereira de Oliveira, r. do Livramento.**Thesoureiro.**—Domingos Alves Guimarães Cotia. T. Ouvidor, 24.**Procurador.**—Theotônio Magalhães de Araújo Bastos, Bem-fica.**Capellão.**—O Rev. Conego Balthasar Freire de Paiva, Casa dos Romeiros.**Sacristão.**—José Passos Gonçalves.**Negociante de grosso trato.**

Antonio Tavares Guerra, † 4.

Hospedarias.

Bento José Maia, Campinho.

Antonio Nogueira de Souza, Vicente de Carvalho.

Fazendeiros e Senhores de Engenho.

D. Maria Adelaide, Nazareth.

D. Francisca da Silva Ramos & Irmãs, Sapupema.

Antonio Carlos da Veiga, Commendador da Ordem da Conceição, Boa Esperança.

D. Francisca Norberta de Araujo & filhos, Engenho Novo.

Manoel José da Silva Cruz, Valqueiras.

D. Maria Benedicta de Souza Quintal & filhos, Botafogo.

D. Maria Angelica de Jesus & sua Irmã.

Antonio Tavares Guerra, † 4, Conceição.

D. Engracia A. Murat Nogueira.

Venceslão Cordovil de Siqueira e Mello, † 3, Provedor.

Brigadeiro Francisco de Paula Manso Sayão, Freguezia.

José Alves Ferr.º de Magalhães, Alfonsos.

José Manoel da Silva Portella.

Domingos Lopes da Cunha.

Hippolyto Marcos Vieira.

João Rodrigues da Rosa.

FREGUEZIA DE N. S. DO LORETO DE JACARÉPAGUA'.**Juizes de Paz.**

- 1.º Francisco Pinto da Fonseca, † 3, † 4.
- 2.º Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.
- 3.º Manoel Antonio de Mendonça Pacheco.
- 4.º José Joaquim de Oliveira.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo. Fazenda do Engenho da Serra, das herdeiras do coronel João de Siqueira Tedim.

Subdelegado.

Francisco Pinto da Fonseca, † 3, † 4.

Escrivão interino da subdelegacia.

Antonio Julio G. da Silva Valente, Campo das Flores.

Supplentes.

- 1.º Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.
- 2.º Marcilio José Junqueira.
- 3.º José de S. Paula Aguiar.
- 4.º Joaquim Borges de Freitas.
- 5.º José Joaquim da Silva.
- 6.º Vicente Ferreira Neves.

Vigario Collado.

Padre Antonio de Oliveira Torres, † 3.

Coadjutor.

Padre Joaquim Theodoro dos Anjos Lima.

Medicos.

Dr. José Paulo de Gouvêa.

Dr. José Gonçalves da Silva, morada anexo á Freguezia.

Fazendeiros.

Francisco Pinto da Fonseca, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, Taquára, Engenho de Fóra, Pão da Fome e fazenda da União.

Camar. José M.^a Corrêa de Sá, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 4, e Cantagallo.

Monges de S. Bento, Camorim, Varzea Pequena e Varzea Grande.

Nicoláo Antonio Cosme dos Reis, Engenho Novo na Pavuna.

Marcos Antonio Delesderrier, Fazenda do Quititi.

Cesar & Valais, Fazenda do Cafundá da Serra.

Principaes Lavradores.

Marcilio José Junqueira, Urussanga.

D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.

Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.

D. Maria Thomasia, Quititi.

Viuva D. Leocadia Josefina de Castro, rio das Pedras.

Manoel Crosa, idem.

Viuva D. Maria Angelica do Amor Divino Fructuosa, Engenhoca.

Francisco Pereira de Aguiar, rio das Pedras.

José Joaquim de Brito, Carioca.

Domingos Pereira Mattoso, idem.

José Teixeira dos Santos, Gandra.

Manoel José Nunes, Olho d'Agua.

Carlos Rosset, Tres Rios.

João Antonio de Barros Henriques, id.

Vicente Ferreira Neves, Ilha do Ribeiro.

Joaquim José de Campos, Tijuca.

José Claudio de Castro, Covanca.

Ludovico Telles Barbosa, idem.

Marqueza de Lages, Palmital.

Matheus José Nunes, Ignacio Dias.

D. Theresa Claudina de Menezes, idem.

Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Agua.

Epifanio Telles Barbosa, Engenho de Fóra.

Joaquim José de Oliveira, rio das Pedras.

Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.

Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.

Justino José de Moraes, Catonho.

João Freire Allemão, idem.

Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.

Leonardo Pascoal dos Reis Barbosa, Rio Pequeno.

José Joaquim da Silva, idem.

Manoel Barbosa de Moraes, idem.

Francisco de Albuquerque Sampaio, id.

Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes, Rio Grande.

Joaquim Barbosa de Sá, $\frac{1}{2}$ 3, idem.

Francisco Barbosa de Sá, idem.

D. Maria Leopoldina do Nascimento, idem.

Joaquim Barbosa de Moraes, idem.

D. Anna Luiza de Castro, idem.

Joaquim de Souza Coutinho, Pão de Fome.

João de Souza Coutinho, Rio Grande.

Francisco Barbosa Corrêa de Sá, idem.

Viuva D. Angelica Jacintha de Moraes.

Francisco de Almeida Cardoso, Rio Grande.

D. Senhorinha Rosa de Souza, Pão de Fome.

D. Maria Leopoldina do Nascimento.

P.^a Joaquim José Valladares, Abaeté.

Herdeiros de Manoel Pereira Mattoso, id.

D. Mathildes Purgénia da Purific., idem.

Joaquim Borges de Freitas, idem.

Manoel Pereira Mattoso, filho, idem.

P.^a João de Santa Anna Lapa, Nogueira.

Viuva Palmas, idem.

Antonio José de Souza, idem.

Herd. de Custodio Pereira Dias, idem.

João Baptista Ferreira Pertence, Varzea Grande.

Herdeiros de Mignel de Mello, idem.

Antonio Joaquim da Rocha, Socarrão.

Antonio Ignacio Bitancourt, idem.

Fernando de S. Paio d'Almeida, Cafundó.

Miguel Cardoso dos Santos, Engenho de Fóra.

José Paulo de Farias, Vai-vem do Engenho de Fóra.

Tenente Joaquim Barbosa de Moraes, Rio Grande.

Tenente Tiburcio José da Silva, Rio Pequeno.

José Joaquim Barbosa, idem.

José Francisco das Chagas, Teixeiras.

Elisio Alves da Silva, Engenho Velho.

João José de Proença, Rio Grande.

Luiz Antonio Ferreira, idem.

José Nicoláo de Proença, idem.

Emygdio José da Silva, idem.

Carlos Augusto do Rosario, Pão da Fome.

João José de Moraes, idem.
 Joaquim José dos Passos, idem.
 Viuva D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.
 O commendador Francisco Gomes Ferreira, idem.
 Antonio da Silva Ramos, idem.
 Christovão Ferreira Fraga, idem.
 Antonio Joaquim de Campos, idem.
 José Joaquim de Campos, idem.
 José Antonio de Azevedo, idem.
 Francisco José de Azeredo Coutinho, Fazenda da Cascata.
 Manoel Lopes Flôres, idem.
 Manoel Alves Souto, idem.
 Viuva e filhos de Estulano José Gomes, idem.
 Antonio de Mello Loureiro, idem.
 Major Grone, idem.
 Miguel José Gomes da Rocha Gávia Móc-
 ca, idem.

Casas de Negocio.

José de Araujo Braga, seccos e molhados, Cascata da Tijuca.
 José Teixeira dos Santos Gandra, seccos e molhados, idem.
 José Joaquim de Oliveira, seccos e molhados, idem, e Cachoeira.
 Luiz Pedro de Azevedo, loja de fazendas, Cachoeira da Tijuca.
 Ezequiel Benigno de Vasconcellos, seccos e molhados, freguezia de Jacarepaguá.
 Antonio Augusto da Costa Lima, seccos e molhados, e loja de fazendas, freguezia de Jacarepaguá.
 Joaquim José de Moura, seccos e molhados, idem.
 Justino Antonio Malheiros, idem, idem.
 Antonio José Tinoco, seccos e molhados, e armarinho, rio das Pedras.
 José Carvalho de Brito, idem, idem.
 José Joaquim Pimenta e C., seccos e molhados, e loja de fazendas, Engenho Velho.
 Vicente de Souza Moraes Barbosa, idem, idem, Rio Grande.

Leocadio José de Moraes, idem, idem, Pão de Fome.
 Pedro Antonio Ferreira, idem, idem, Rio Grande.
 Antonio José de Moraes, idem, idem, Engenho Velho.
 José Telles de Almeida e Sá, idem, idem, Rio Pequeno.
 Luiz José de Moraes, idem, Banca Velha.
 Antonio Domingues Guerra, idem, Banca Velha.
 João Martins Trepaze, idem, Estrada da Freguezia.
 Augusto Cesar Ferreira Fraga, idem, Estrada da Freguezia.
 Gabriel Dias Baptista, idem, idem, Barro Vermelho.
 Antonio Dias Baptista, idem, idem, Barro Vermelho.
 Fortunato de Barros, idem, Barro Vermelho.
 Ignacio João da Costa, idem, Covanca.
 Francisco Anselmo Gonçalves Bastos, idem, Porto do Engenho d'Água.
 Justino Antonio Calheiros, idem, Uruçanga.
 Bernardino Antonio Soares, idem, Curicica.
 Fortunato José Guedes, idem Pavuna.
 Antonio Francisco de Almeida, idem, Curicica.
 José Antonio da Costa, idem, Abaeté.
 Viuva Lapa & C., idem, Bocca do Matto.
 João Antonio da Fonseca Marques, idem, Rio Morto.
 Manoel Lopes de Souza, idem, Boa Vista.
 Herdeiros do finado João de Siqueira Tedim, Fazenda do Engenho da Serra.
 Boticario.
 Virgilio Archanjo dos Santos, Estrada da Freguezia.

Fiscal.

Antonio Pedro Barbosa, Engenho Velho.

Supplente.

José Maria de Mello, Curicica.

ILHA DO GOVERNADOR.

Subdelegado.

Substitutos.

José Bento da Silva, 3, 5.
 José Carlos Soares.
 Manoel José Rosa, 6.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Zefirino José Serrão.
 Francisco Pinto da Gama, 6.

Juizes de Paz.

José Carlos Soares.
 Manoel Rodrigues Pereira Alves.
 José Bento da Silva, 3, 5.
 Manoel Barbosa da Silva.

Vigario Collado.

João do Monte Oliveir Pina.

Coadjutor.

Padre Pedro Alexandrino, Rio de Faria.

Professor Publico.

José de Moraes.

Escrivão do Juizo de Paz e da Sub-delegacia.

Sebastião da Cunha Lopes, F° 3.

Fiscal.

Luiz Pinto da Gama.

Supplentes.

Antonio Joaquim de Aguiar, Pillares.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Antonio José de Souza, Venda Grande.

2.º Luiz Antonio da Silva Santos, praia Pequena.

3.º Pedro da Silva Medella, estrada da Pavuna.

4.º Joaquim Antonio de Aguiar, Pillares.

5.º Manoel Ignacio de Aguiar Casca-dura.

6.º Francisco Xavier de Vilhena, Porto de Maria Angú.

7.º Antonio Fortes de Bustamante e Sá, Engenho Novo.

8.º José Antonio de Santiago, estrada da Pavuna.

9.º Antonio Gomes da Silva, porto de Maria-Angú.

10.º Antonio da Fonseca e Silva, porto de Inhauma.

11.º Carlos Casimiro da Silva, Ilha da Caqueirada.

12.º Luiz Paulino Marques, Engenho Novo.

Caeiros.

João Coelho da Silva.

D. Maria Isabel Rosado Amaral.

Manoel José Rosa.

Manoel José de Borbã.

Luiz Coelho da Silva.

Zefirino José Serrão.

Manoel Domingos Guedes.

Francisco Antonio Leite.

João Pimentel.

D. Cactana Rosa do Bom-successo.

Miguel Jacintho de Mendonça.

José Carlos Soares.

Francisco Antonio Bitencourt.

Fabrica de Colla.

Antonio Martins da Cruz Barreto, forte de Inhauma.

Pedro Marins de Souza Sarmiento, estrada da Penha.

Fabrica de louça vidrada.

Thomaz José de Castro, Venda Grande.

Francisco José Ferreira Rego, estrada da Penha.

Fabricas de telhas e tijolos.

D. Francisca Minelvina de Souza, engenho da Rainha.

José Cardoso dos Santos, engenho Novo do Campinho.

Antonio Manoel de Almeida Brandão, estrada da Penha.

Dr. Pacob, estrada do Porto de Inhauma.

Bernardino José, engenho da Pedra.

Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne.

Egenhoca de aguardente.

D. Francisca Minelvina de Souza, engenho da Rainha.

D. Anna, fazenda do Bico.

Francisco José de Castro, engenho da Rainha.

José Percira da Costa, fazenda do Gambá.

ACADEMIAS,
CORPORACÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.

Conservatorio Dramatico Brasileiro.

CONSELHO.

Presidente perpetuo.

Cons.^o Diogo Soares da Silva de Bivar,  3,  6, r. da Conceição, 16.

Vice-Presidente.

Senador Desembargador João Antonio de Miranda,  2, r. do Senado, 113.

1.^o *Secretario.*

Francisco Corrêa da Conceição, Praça da Constituição, 78.

2.^o *Secretario.*

Luiz Garcia Soares de Bivar,  3,  6, r. da Conceição, 12.

Thesoureiro.

Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha,  5, r. dos Invalidos, def. do n. 88.

Conselheiros.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,  2, etc., r. do Lavradio, 52.

Dr. Antonio José de Araujo,  3.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  6.

André Pereira Lima, r. dos Arcos, 43.

Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo,  6,  R. P. de p.

Manoel de Araujo Porto Alegre,  3,  5.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5.

José Dias da Cruz Lima,  3,  4,  5.

Luiz Honorio Vieira Souto.

Manoel José de Araujo.

Francisco de Paula Brito.

O Conservatorio Dramatico Brasileiro, installado, em virtude do Imperial Aviso de 24 de Abril de 1843, acha-se encarregado da suprema censura dos theatros da côrte, por Avisos de 10 de Novembro de 1843 e 22 de Fevereiro de 1844. As peças que houverem de subir à scena devem ser apresentadas ao 1.^o Secretario do Conservatorio, e depois de censuradas pelos membros do Conservatorio que o presidente designar, são por este licenciadas ou reprovadas, à vista da censura, e nos termos do Decreto de 19 de Julho de 1845. O Presidente despacha todos os dias, não sendo feriados, em sua casa r. da Conceição, 16.

A secretaria é na casa da Praça da Constituição, 78, mas é encarregado do expediente da censura Luiz Garcia Soares de Bivar.

As peças que se offerecerem á censura do Conservatorio devem vir acompanhadas dos respectivos officios e trazer duas laudas em branco, vir paginadas e escriptas limpamente.

Até fins de Outubro do anno p. findo forão submettidas á censura do Conservatorio Dramatico cento noventa e tres peças.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

Sessão ás Quintas-feiras, r. da Quitanda, 13.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta côrte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos forão approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

Os membros effectivos inscriptos presentemente são 40. Só o podem ser os advogados residentes no districto da relação da côrte. Os das outras provincias, notaveis por seus serviços ou lettras, e as pessoas que se hajão distinguido na sciencia do direito ou que tenham prestado serviços á Ordem dos Advogados, podem ser membros honorarios, que são actualmente 25 nacionaes e 7 estrangeiros.

A direcção do Instituto compõe-se, de 7 de Setembro de 1854—7 de Setembro de 1856, dos seguintes Senhores:

Presidente.

Captano Alberto Soares, ☼ 4, r. da Quitanda, 13.

Secretario.

Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, ☼ 5, r. d'Ajuda, 69.

Thesoureiro.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Membros do Conselho Director.

Joaquim José Teixeira, ☼ 5, r. do Hospicio, 31.

Urbano Sabino Pessoa de Mello, ☼ 5, r. do Rosario, 55.

José Joaquim Machado, r. do Hospicio, 31, e do Lavradio, 29.

José Martiniano de Alencar, r. do Hospicio, 78 A.

Francisco de Santa Barbara Garcia, r. d'Alfandega, 90.

Francisco de Salles Rosa, r. dos Pescadores, 62.

Augusto Teixeira de Freitas.

Carlos Antonio Cordeiro, praça da Constituição, 46.

Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. d'Ajuda, 59.

Membros Honorarios Estrangeiros.

José Maria da Costa Silveira da Motta, Portugal.

Abel Maria Jordão de Paiva Manso, ☼ 3, dito.

Manoel Felix de Oliveira Pinheiro, dito.

Antonio Joaquim da Silva Abranches, dito.

Alberto Alexandre Duarte e Souza, dito.

D. Andrès Lamas, † 1, Ex-Enviado Extraordinário do Uruguay, praia do Flamengo, 66.

D. Valentim Alsina, Montevideo.

Membros Honorarios Nacionales.

Conselheiro d'Estado Marquez de Paraná, † 1, 3.

Senador Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5.

Senador Visconde do Uruguay, 3, † 3, etc.

Senador Barão do Pindaré, 2.

Senador José Joaquim Fernandes Torres, † 2.

Senador Francisco de Paula Pessoa, 5.

Senador Candido Baptista de Oliveira, † 2, 4, &c.

Senador José da Silva Mafra, † 2, 4, 5.

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 3, 5.

Conselheiro d'Estado Senador Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, † 3, 4.

Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, 5.

Senador José Antonio Pimenta Bueno, 3.

Victor de Oliveira, † 2.

Conselheiro José Maria de Avellar Brotero, † 2, S. Paulo.

Conselheiro Pedro Aútran da Motta e Albuquerque, Pernambuco.

Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, S. Paulo.

Senador José Ignacio Silveira da Motta, 5.

José Bernardo G. Alcanforado, Recife.

Francisco Antonio de Araujo, Bahia.

Conselheiro José Maria do Amaral, † 3, 4.

Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, 5, Bahia.

Casimiro J. de Moraes Sarmento, 5.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, 5.

Conservatorio de Musica.

O conservatorio de musica foi instituido pela sociedade de musica do Rio de Janeiro, e dotado pelo corpo legislativo com dezeseis loterias para serem applicadas ao fundo e manutenção deste estabelecimento. Por decreto de 23 de Janeiro de 1855 foi novamente organizado, e ficou debaixo da inspecção immediata do Ex.^{mo} Sr. ministro do imperio.

Director. Francisco Manoel da Silva, 6, r. do Conde, 48.

Thesoureiro. Padre Manoel Alves Carneiro, r. Estreita de S. Joaq., 50.

Secretario. Francisco da Motta, r. do Schor dos Passos, 155.

Professores.

Dionisio Vega, r. do Conde, 35; lecciona rudimentos, solfejos e noções geraes de canto ao sexo masculino, nas terças, quintas e sabbados do meio dia até às 2 horas da tarde.

João Scaramella, r. do Ouvidor, 105; ensina flauta, nas segundas e sextas das 10 horas ao meio dia.

Antonio Luiz de Moura, r. de S. Leopoldo, 16; clarineta, nas quartas e sabbados, das 10 horas ao meio dia.

Demetrio Rivero, praça da Constituição, 9; rabeca, nas terças e sextas, das 8 horas ás 10 da manhã.

José Martini, r. do Lavradio, 82; violoncello e contrabaixo, nas quartas e sabbados, das 8 horas ás 10.

Joaquim Giannini, Campo da Aclamação, 28; regras de acompanhar e contraponto, nas terças, quintas e sabbados, das 5 horas ás 7 da tarde.

Francisco Manoel da Silva, r. do Conde, 48; lecciona rudimentos, solfejos e noções de canto ao sexo feminino, nas terças, quintas e sabbados, das 3 horas ás 5 1/2 da tarde.

As aulas do sexo masculino se achão estabelecidas no edificio do Museo Nacional, e a do sexo feminino, interinamente na rua dos Bárbonos, 10.

As pessoas de um e outro sexo que se quizerem dedicar ao estudo desta arte podem dirigir-se ao director, ao secretario, ou a qualquer dos professores nos lugares acima indicados.

Lycêo de Musica Vocal e Instrumental.

Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 19. — Aula *gratis*, nas terças, quintas feiras e sabbados ás 4 horas da tarde.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira.

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da Pharmacia no Brasil, occupando-se segundo suas forças de tudo quanto puder interessar a saúde publica e garantindo a sorte futura daquelles de seus membros contribuintes, de suas viúvas e filhos que cahirem em indigencia, por meio de um monte-pio por ella estabelecido para esse fim; publica mensalmente uma Revista sua sob o titulo *Revista Pharmaceutica*.

Celebra seus trabalhos na sala das sessões da Imperial Academia de Medicina desta côrte; e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

Presidente.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.

Vice-Presidente.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.

1.º Secretario.

Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 7.

2.º Secretario.

Diogo Rodrigues de Vasconcellos, 1.º boticario do Hospital de Marinha.

Thesoureiro.

Balthásar de Andrade Monteiro, r. da Misericordia, 40.

Bibliothecario (Archivista).

Antonio Fernandes da Silva Leite, 1.º boticario do H. da Misericordia.

Redactor.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, 3, 5, r. de S. José, 77.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Bibliotheca Fluminense.

Rua do Sabão, 45.

Esta util Associação, installada em 11 de Abril de 1847, tem caminhado com um progresso extraordinario.

Conta já 20,000 volumes de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana e latina, &c.; muitos interessantes manuscriptos; os principaes jornaes e periodicos de todo o Imperio, e muitos estrangeiros; entre estes *l'Illustration*, *Gazette Médicale*, *Moniteur Universel*, *Revue des deux Mondes*, *Britannique*, *Revue de Paris*, *journal des Economistes*; *Revistas Militar*, *Universal*, *Lisbonense* e *Popular*, *Diario do Governo*, &c.

Está aberta das 8 horas da manhã até ás 2 da tarde, e das 4 ás 8 da noite nos dias uteis; e das 8 da manhã ao meio dia, nos feriados.

Ainda tem acções para passar, por não estar completo o numero marcado pelos estatutos.

Recebem-se assignaturas de qualquer nação e sexo a 12\$000 réis por anno e 6\$000 por 6 mezes.

DIRECTORIA.

Presidente.

Visconde do Uruguay, † 3, ☉ 3; † 1 de P., ✱ 1, da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro. (Na Europa.)

Secretario.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 3, ☉ 6, r. da Quitanda, 91.

Bibliothecario.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☉ 5, r. do Regente, 38.

Thesourciro.

Bernardo Joaquim de Oliveira, r. da Candelaria, 6.

Procuradores.

Miguel Joaquim de Andrade e Almada, r. da Quitanda, 85.

José Ferreira Leal, ☉ 6, r. do Sabão, 2.

Empregado.

Francisco Antonio Martins, no mesmo Estabelecimento.

Gymnasio Brasileiro.

NA SALA DA SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL.

Esta sociedade foi inaugurada no dia 12 de Outubro de 1848 com o util fim de estudar e propagar as letras.

Pelos novos estatutos, approvados pelo governo imperial, tem ella numero limitado de 40 socios effectivos, distribuidos em 4 secções: a de sciencias physicas, a de sciencias sociaes, a de litteratura e a de historia; além das classes de membros honorarios e correspondentes. A sua *Revista*, que foi estabelecida com o nome de — *Voz da Juventude* —, tem agora especialmente por fim publicar *estréas*, *mémorias*, e outros trabalhos apresentados por seus membros.

Presidente. Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3.

Vice-Presidente. José Julio Dreys.

1.º *Secretario.* Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6.

2.º *Secretario.* Francisco Joaquim Bittencourt da Silva.

Adjuntos. 1.º Francisco Portella.

2.º Luiz Paulo dos Santos de Macedo Ayque.

Thesourciro. Dr. Antonio Ferreira Pinto, † 3, 5.

Commissão de redacção.

O 1.º Secretario, relator.

Dr. Antonio Ferreira Pinto, † 3, 5.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3.

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva.

José Julio Dreys.

Commissão de economia.

Justino de Figueiredo Novaes, relator.

Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte.

Francisco Joaquim Caminada.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Fundado em Maio de 1837 por uma associação, e tem a sua

BIBLIOTHECA NA RUA DOS BENEDICTINOS,

Com 28,000 volumes em diversos idiomas

de sciencias, legislação, litteratura e artes, inclusive muitas obras raras e manuscriptos: muitos periodicos e revistas, e numerosas collecções de dictionarios e vocabularios de linguas vivas e mortas, de obras de direito civil, criminal, canonico, publico das gentes, natural e constitucional, de classicos portuguezes, francezes, inglezes, allemães, latinos e gregos, e de mathematicas, geographia, historia, viagens, romances, etc.

Admitte subscriptores de qualquer nacionalidade e sexo a 12 rs. annuaes.

Director.—Dr. José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Vice-Director.—Dr. José Henrique de Medeiros, travessa do Paço, 23.

1.º *Secretario.*—Henrique Pereira Leite Basto, Matacavallos.

2.º *Secretario.*—Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 21.

Thesoureiro.—João Baptista d'Almeida Peixoto, r. das Violas, 30.

Gabinete de Leitura Inglez.

British Subscription Library,

Rua Direita, 48, 2º andar.

(Instituido no anno de 1826.)

Aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ao meio dia, e das 2 ás 5 horas da tarde.

Administração.—Rev. Geo. Graham, presidente e thesourciro.—R. Francis, secretario.—Henry Miller, J. J. Moss, bibliothecario.

Sociedade Germanica.

Com sala de Leitura e Bibliotheca, r. Direita, 86. 2.º andar.

Presidente.—Guilherme Lübbers.

Secretario e bibliothecario.—Otto Köhler.

Thesoureiro.—Moritz Hess.

Sociedade Statistica do Brasil

Fundada na cidade do Rio de Janeiro sob a immediata Protecção de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, em 16 de Julho de 1854, por proposta approvada pelo conselho e assembléa geral da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, apresentada pelos seus socios effectivos Joaquim Antonio de Azevedo, Dr. Manoel de Oliveira Fausto, Dr. Manoel da Cunha Galvão e Dr. Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja; sendo por Decreto n. 1565 de 24 de Fevereiro de 1855 approvados os seus Estatutos; tem por objecto colher, systematisar e publicar os factos, que devem constituir a statistica geral do Imperio, para o que estabelecerá nas provincias circulos filiaes, promoverá o ensino da economia politica e da statistica, e publicará trimestralmente uma revista.

É ella composta de membros effectivos, honorarios, correspondentes e de Presidentes Honorarios, e unicamente os membros effectivos são sujeitos a uma contribuição semestral de 5\$000 e á joia de 10\$; sendo estas quantias e quaesquer outras applicadas á despeza de seu expediente, pagamentos dos empregados, premios que se fundarem, compra de livros, e á impressão da revista e dos trabalhos systematicamente organisados ácerca da statistica geral do Imperio, ou de alguns de seus ramos, que deverão ser publicados em volumes especiaes.

Divide-se a Sociedade em treze secções, e estas em commissões, tendo cada uma daquellas um Presidente e um Secretario, e estas um Relator.

A Sociedade reúne o seu Conselho uma vez por mez, e as secções duas; e as suas sessões são por ora celebradas na sala da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

- CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Presidente, Marquez de Mont'Alegre,  1;  1.

1.º Vice-Presidente, visconde de Itaboraity,  3.

2.º Vice-Presidente, Conselheiro d'Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4.

Secretario Geral, Conselheiro Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja,  4.

Secretario Adjunto, Joaquim Antonio d'Azevedo.

Thesoureiro, Hermano Eugenio Tavares.

SECÇÕES.**Territorio.**

Presidente, Conselheiro Dr. Pedro d'Alcantara Bellegarde,  2,  6.

Secretario, Dr. Manoel da Cunha Galvão,  6.

Pópuloção.

Presidente, Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, † 2, 4, etc.
Secretario, Dr. José Bonifacio Nascentes d'Azambuja, 5.

Colonisação.

Presidente, Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, † 2;
† 1 de P.
Secretario, Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva.

Instrução Publica.

Presidente, Visconde de Sapucahy, † 2, 3, 6; * 1.
Secretario, Dr. Manoel d'Oliveira Fausto.

Agricultura.

Presidente, está vago por ter fallecido o Visconde de Sepetiba.
Secretario, Dr. José Tell Ferrão.

Industria.

Presidente, Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.
Secretario, Antonio Luiz Fernandes da Cunha.

Commercio.

Presidente, Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, † 2.
Secretario, José Albano Cordeiro.

Navegação.

Presidente, Barão de Muritiba, 2, † 2.
Secretario, Bacharel José Augusto Nascentes Pinto.

Rendas Publicas.

Presidente, Marquez d'Abrantes, 2, 2, etc.
Secretario, Augusto Frederico Colin.

Justiça.

Presidente, Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, 3.
Secretario, Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, † 3, 6.

Força Militar.

Presidente, Senador João Antonio de Miranda, † 2.
Secretario, Dr. Ignacio da Cunha Galvão.

Administração Publica.

Presidente, Marquez d'Olinda, † 1, 3; * 1, etc.
Secretario, Dr. José Martiniano d'Alencar.

Estatística Comparada.

Presidente, Visconde de Abacté, † 1, 2; † 1.
Secretario, Dr. Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, 5.

Empregados.

Escripturario, Firmo José Soares da Nobrega.
Porteiro, André Porcinio de Carvalho.

ACADEMIAS, COMPANHIAS**Sociedade Colonial e Agraria.**

VALLÃO DOS VEADOS.

900 apolices — Rs. 90:000.000.

DIRECTORIA.*Presidente.*

Dr. Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite, r. da Ajuda, 59.

Secretario.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. do Lavradio, 154.

Thesoureiro.

Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 74.

Adjuntos.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. da Quitanda, 13.

Francisco dos Santos Ferreira, r. da Ajuda, 33.

Administrador.

Eugenio Aprigio da Veiga, reside na Colonia.

Esta sociedade tem por fim a introdução de Colonos na provincia do Rio de Janeiro, sendo a fazenda do Vallão dos Veados o deposito dos Colonos antes de serem distribuidos pelos fazendeiros que os demandarem, e bem assim levar a lavoura naquella ponto ao seu maior gráo de perfeição. O Governo Provincial por Decreto de Outubro de 1853 mandou assignar 300 acções de 100\$ cada uma desta sociedade.

Sociedade contra o trafico de Africanos, e Promotora da colonisação e civilisação dos Indigenas.*Presidente.*

Dr. Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite, r. d'Ajuda, 59.

Vice-Presidente.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. da Quitanda, 13.

1.º Secretario.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Musco.

2.º Secretario.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. do Lavradio, 154.

Thesoureiro.

Conde de Iguassú, 2, r. de Carvalho de Sá, 28.

Commissão contra o trafico.

Visconde de Barbaçena, 2, 5, r. de Carvalho de Sá, 18.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 5, r. do Cattete.

Commissão de Colonisação e Catechese.

Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião.

Braz Joaquim da Silveira, Nictheroy.

Ignacio José Malta, r. do Hospicio, 35.

Theatro Lyrico Fluminense.

Directoria.

João Maria do Valle, 2, 3 de P. r. das Mangueiras, 26.
Manoel Pinto Torres Neves, 2, r. da Quitanda, 93.

Gerente.

Manoel José de Araujo, Praça da Constituição, 31.

Mestre de musica.

Gioachino Giannini, Cavalleiro da Ordem de S. Lodovico de Parma, campo d'Acclamação, 28.

Regente da Orchestra e Mestre-Director de Musica.

Carlos De Barbieri, Engenho Velho.

Artistas.

M.^{me} Charton Demeur, prima donna absoluta soprano, Catumby Gr., 20.
Arthur Gentile, primeiro tenor absoluto, r. do Areal.
Giacomo Arnaud, primeiro barytono absoluto, r. do Eng. Velho, 88 A.
Bouché, primeiro baixo absoluto, Catumby Grande, 20.
Pietro Ferranti, primeiro barytono brilhante, r. de Matacayallos.
Giacomo Sicuro, segundo tenor, campo d'Acclamação.
Constante Capurri, segundo baixo, r. do Cano, 137.

Coristas, Homens.

Anselmo Brondi, r. dos Ourives, 24.
Francisco Gumiratto, com licença em Vassouras.
Antonio Clavarezza, r. dos Ourives, 124.
Giusseppe Clavarezza, r. dos Ourives, 124.
Cornaglio Giovanni, r. dos Ciganos, 55 A.
Silvestre Velasco Molina de Tavora, campo d'Acclamação.
Antonio Tarallo, r. do Conde, 23.
Giusseppe Marchesi, r. dos Ciganos, 55 A.
Bernardo Pires de Araujo, r. dos Ciganos, 17.
Fernando Sciacaluga, pr. da Constituição (botoquim defr. do theatro).
Victor Giandoni, r. das Flôres, 28.

Coristas, Donas.

Carolina Castelli, r. do Cano, 193.
M.^{me} Carolina Josephina Grimaldi, campo d'Acclamação, 4.
M.^{elle} Melania Levy, r. dos Latoeiros, 31.
M.^{me} Sabat Vermelen, travessa do Senado, 6.
Anna Mollo, r. do Regente, 35.
Joanna Cherou, r. do Cano, 197.
Cecilia Joanna da Conceição, r. do Senado, 29.
Thereza Moretti, r. dos Invalidos, 20.
Margarida Izella, travessa de S. Francisco de Paula, 10.

Ponto da Companhia de Canto.

Luiz Grimaldi, campo d'Acclamação, 4.

Contra-regra da mesma.

Giusseppe Pessina, travessa do Senado, 8.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

EMPREGADOS.

Fiscal do Theatro, e Fiel do Thesoureiro.

José Maria do Nascimento, r. d'Alfandega, 362.

Escripturario.

Felix José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 154.

Billheteiro.

Carlos da Silva Pinto, r. da Lapa, 50. /

Mestre da Guarda-Roupa.

Manoel Joaquim Fernandes Nobre, r. do Theatro, 23.

Mestre da Carpintaria.

Belmiro Francisco dos Santos, r. da Lampadosa.

Aderessista.

José Ramos de Oliveira, r. do Senhor dos Passos, 154.

Theatro de S. Pedro d'Alcantara.

Novamente reedificado e aberto a 18 de Agosto de 1852.

Director e Emprezarario.

João Caetano dos Santos, 2 de P., r. do Lavradio, 36.

Administrador.

João José de Castro e Silva, r. de Santa Anna, 55.

Fiscal.

José Antonio d'Andrada, r. do Cano, 199.

Escripturario.

Jacintho Lopes d'Azevedo, r. do Sacco, 66.

Actores.

Miguel Archanjo Gusmão, r. do Lavradio, 115.

Victorino Cyriaco da Silva, r. da Misericordia, 8.

Francisco de Paula Dias, r. de S. Pedro, 315.

José Romualdo de Noronha, praça da Constituição, 29.

Manoel Soares, r. do Theatro, 23.

Manoel De Giovani, travessa da Barreira, 9 B.

Joaquim Francisco de Souza Motta, r. do Sr. dos Passos, 224.

José Victorino de Almeida, r. Nova do Conde, 86.

José Luiz de Azevedo, r. do Sr. dos Passos, 71.

Jacintho Heller, Campo d'Acclamação, 6.

Francisco Xavier da Silva Lisboa, r. de D. Manoel, 16.

Antonio José Arêas, r. do Theatro, 35.

Timotheo José Fernandes, r. da Alfandega, 323.

Francisco Corrêa Vasques, r. do Hospicio, 254.

José Antonio d'Amandoa, r. da Conceição, 46.

Actrizes.

D. Estella Sezefreda dos Santos, r. do Lavradio, 36.

D. Ludovina Soares da Costa, r. dos Ciganos, 7.

- D. Jesuina De Giovani, travessa da Barreira, 9 B.
 D. Isabel Maria Nunes, r. do Theatro, 35.
 D. Clara Ricciolini, r. do Hospicio, 255.
 D. Clotilde Benedetti, r. do Lavradio, 4.
 D. Anna Maria da Silva, r. do Hospicio, 74.

Bailarinas.

- M.^l Petit, r. do Conde, 6.
 M.^m Berthani, r. da Carioca, 81.
 D. Ricciolini, r. do Hospicio, 255.

Ponto. João José de Castro e Silva, r. de Santa Anna, 55.

Contra-Regra. Francisco Soares, travessa da Barreira, 21.

Mestre de Canto. Dionysio Vega, r. do Conde, 35.

Director da Orchestra. Dionysio Vega, r. do Conde, 35.

Pintor Scenographo. João Cactano Ribeiro, Nictheroy.

Guarda-Roupa. Pedro Ferr.^a de Azeredo Bastos, r. do Sr. dos Passos, 55.

Bilheteiro.—Antonio Joaquim Gomes Pereira, r. do Fogo, 117.

Bengaleiro.—Pedro Suriano de Carvalho, r. Formosa, 61.

Cabelleireiro.—José Philippe Telles, r. do Principe, 133.

Fiel do theatro.—Hygino Luiz da Cunha, no theatro.

Mestre Carpinteiro.—Antonio Joaquim da Silva, trav. da Barreira, 2 B.

Porteiro. Antonio Rodrigues Lessa, travessa da Barreira, 21 A.

Impressor do Theatro. Manoel Gaspar de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.

Theatre do Gymnasio Dramatico.

Director-Gerente da Sociedade.

Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, r. d'Alfandega, 95.

Director de scena, ensaiador.

Emilio Doux, r. de Matacavallos, 138.

Artistas.

D. Gabriella De-Vecchy, r. do Regente, 55.

D. Adelaide Christina, r. da Lampadosa, 92.

D. Maria Velluti, r. dos Ciganos, 7.

D. Joanna de Noronha, r. dos Ciganos, 35.

D. Virginia Nicolini, r. do Espirito Santo, 37.

D. Riccardini, r. dos Ciganos, 9.

Luiz Carlos Amoedo, r. dos Ciganos, 6.

Pedro Joaquim da Silva Amaral, r. da Lampadosa, 92.

Orsat, r. do Sacramento, 1.

Vianna, r. da Guarda Velha, 3.

Montclar, r. d'Alfandega, 323.

Martins, travessá da Barreira, 9 B.

Couto, r. do Senhor dos Passos, 78.

Pedro Montani.

Medeiros, r. da Carioca, 30.

Freitas, r. dos Latoeiros, 79.

Miguel.

Ponto. Leal, r. do Senhor dos Passos, 224.

Compositor de musica. Demetrio Rivera, Praça da Constituição, 9.

Alfaiate. Motta, no Theatro.

Santa Casa da Misericórdia.

No largo do mesmo nome.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericórdia pôde afirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe forão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia havia mais de 60 annos.

Protector perpetuo.

SUA MAJESTADE O IMPERADOR.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NO ANNO DE 1855 A 1856.

Provedor.

Conselheiro d'Estado Marquez de Paraná,  1,  3, Caminho Novo do Botafogo, 5.

Escrivão.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira,  4, r. dos Benedictinos, 4.

Thesoureiro.

Melitão Máximo de Souza,  5, r. da Quitanda, 143.

Procurador.

João Teixeira Bastos,  5, r. Direita, 73.

Mordomo das Obras.

Rodrigo Theodoro de Freitas,  5, travessa do Paço, 26.

Mordomos de Presos.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2;  1 de P., r. dos Barbonos, 39.

José Carlos d'Almeida Arêas,  3, r. de Santa Theresa, 11.

Mordomo das Demandas.

Virgilio José de Almeida Campos, r. do Lavradio, 56.

Mordomo do Hospital.

Manoel Corrêa de Aguiar,  2, praia do Flamengo, 56.

Mordomo do patrimonio do Bemfeitor Babo.

Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.

Conselheiros.

Antonio Ribeiro Queiroga, r. do Hospicio, 10.

Candido José Rodrigues Torres,  2, r. da Saude, 40 A.

Francisco José Gonçalves,  3,  5, r. de S. José, 57.

Barão de S. Gonçalo, S. Gonçalo.

Joaquim José Ignacio,  3,  3,  4;  4, r. da Saude, 36.

Definidores.

Visconde da Guaratiba, † 2; † 2, r. dos Pescadores, 24.
 Visconde de Itaborahy, † 3, r. do Príncipe, 26.
 Dezenbarg. Antonio Joaquim de Siqueira, † 2, r. dos Invalidos, 38.
 José João da Cunha Telles, † 3, † 5, r. do Lavradio, 46.
 Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, † 5, Nietheroy.
 José Leite Pereira Campos, † 3, r. do Hospício, 268.
 João Pedro da Veiga, † 2, r. da Quitanda, 144.
 João José Teixeira, † 3, † 5, r. do Cattete, 247.
 José Carlos Mayrink, † 5, r. dos Pescadores, 17.
 José d'Araujo Coelho, † 5, r. do Rosario, 13.
 José Dias da Cruz Lima, † 3, † 4, † 5; Caminho Velho de Botaf.
 José Antonio Gomes Guimarães, r. do Nuncio, 29 A.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu Fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe na rua da Gloria.

Ha missa ás 7 horas da manhã. Todos os sabbados das 4 ás 5 horas da tarde, o reverendo capellão baptisa todos os expostos que se recebem, e se ha algum perigoso, tambem o baptisa quando vai dizer missa.

Escrivão. José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 16.

Thesoureiro. Manoel Monteiro da Luz, † 3, r. Direita, 99.

Procurador. José Alves Pinheiro, † 3, † 5, r. do Cattete.

Regente. Vago.

Capellão. Conego José Joaquim Viccini, † 3, r. da Misericordia, 142.

Facultativo. Dr. Bernardino José Rodrigues Torres, r. da Saude.

ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃAS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos.

Escrivão interino. Manoel da Cruz Rangel, † 3, † 5, Andarahy.

Thesoureiro interino. Manoel Antonio Airosa, † 2, r. do Rosario, 31.

Procurador. Jeronýmó José Teixeira, † 2, r. Nova de S. Pedro, 18.

Facultativo. Dr. José Marianno da Silva, † 3, r. de S. José, 53.

Regente. Gertrudes Maria dos Santos, no Recolhimento.

Tem mais uma vice-regente, duas mestras e duas substitutas, ditas porteiras, um mestre de musica, um escripturario e um agente de compras.

HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do Decreto da sua fundação e do termo da sua incorporação na Santa Casa da Misericordia da Cidade do Rio de Janeiro,

é igual em direitos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a tres irmãos da Santa Casa da Misericórdia, servindo um de escrivão, outro de thesoureiro, e outro de procurador, nomeados annualmente pela mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compêete ao Provedor.

Foi aberto o Hospicio em 5 de Dezembro de 1852. Sua população até 30 de Junho de 1855, tem sido de 813 doctes, sendo 492 homens e 321 mulheres.

	Homens	Mulheres	Total.
Obtiverão alta . . .	232	111	343
Fallecêrão . . .	116	71	187
Ficarão em tratamento.	144	139	283
	<u>492</u>	<u>321</u>	<u>813</u>

Administração do Hospicio.

Escrivão. Visconde do Rio Bonito, † 2, ✠ 4, ✠ 5, r. de S. Clemente.

Thesoureiro. Barão de Mauá, ✠ 4, r. Direita, 52.

Procurador. Francisco de Paula Vieira de Azevedo, † 2, S. Clemente.

Serviço Administrativo.

Administrador. Serve interinamente o Administrador das obras, José Victorino dos Santos, r. da Copacabana.

Encarregado da contabilidade e Ajudante do Administrador. Agostinho Nunes Montez, r. de S. Clemente.

Escripturarios. Vago.

Cobrador e Comprador. Julio Agostinho Vieira, r. do Principe, 33, (Cattete).

Porteiro e Continuo. João Antonio Gonçalves, no Hospicio.

Serviço Religioso.

Capellão. Padre Eduardo Durand, no Hospicio.

Serviço Sanitario.

1.º Medico. Director Dr. Manoel José Barbosa, † 3, ✠ 5, r. de S. Clemente, 59.

Ajudante, Dr. Antonio José Peixoto, † 2 de P., r. de Olinda.

Ha mais quinzê irmãs de caridade, doze enfermeiros, e os serventes necessarios.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, travessa do Paço, 16.

THESOUREIRO DAS LOTERIAS.

João Pedro da Veiga, † 2, r. da Quitanda, 144.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, continuando a ficar-lhe annexo o escriptorio dos funeraes, tendo por *Chefe*: Joaquim Antonio Caminha, † 2, ✠ 5, Campo d'Acclamação, 107.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE.

Contador.

Felicissimo da Costa Gomes, r. Nova de S. Pedro, 27.

Officiaes.

Manoel José da Silva Pinto, r. das Flôres, 18 A.

Luiz Q. Murat, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Pedreira da Gloria.

Amanuense.

Hermenegildo Antonio Caminha, Campo d'Acclamação, 107.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE.

Official.

Lucas Thomaz d'Aquino, Nictheroy.

Amanuenses.

Jacinto Bernardo Miguel, r. da Gambôa, 8.

Francisco Augusto de Sá, servindo tambem de Archivista, r. do Sr. dos Passos.

Addido, porém dispensado do serviço effectivo em razão de sua idade, molestia e tempo de serviço.

Manoel Marçal Corrêa e Silva, r. d'Ajuda, 59.

Porteiro.

José Maria Emiliano Torres, r. da Misericordia, 39.

Continuo.

Antonio José Leal Vianna, r. de S. Leopoldo.

ESCRITORIO DOS FUNERAES.

Chefe da Secção.

José Antonio da Fonseca Lessa, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, r. Nova do Sabão, 36.

Fiel do Thesoureiro.

José Joaquim Candido Pereira, largo da Lapa, 54.

Escripturarios.

José Bonifacio Rogerio, r. do Infante, 17.

Francisco Bibiano de Sá, r. Nova de S. Pedro, 53.

Julião José de Castilhos, r. da Saude.

Amanuense.

Antonio Seixas do Valle Souto-Maior, r. do Lavradio.

João Augusto Pinto, Campo d'Acclamação.

Addido.

Joaquim José dos Santos Paiva, r. de S. José.

Porteiro. O mesmo da secretaria.

Ha mais tres correios para a entrega do expediente.

EMPRESA FUNERARIA.

Em virtude da lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, foi, por decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, commettida a fundação e adminis-

ACADEMIAS, COMPANHIAS

tração dos cemiterios publicos, e fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterros e as enfermarias publicas por tempo de 50 annos à Santa Casa da Misericordia.

CEMITERIOS PUBLICOS DE S. FRANCISCO XAVIER NA PONTA DO CAJU'.

Administrador do Cemiterio e das Obras.

Antonio Severino da Costa.

Ajudante. Jeronymo Francisco Chaves.

Ha mais 4 guardas, os necessarios coveiros, conductores de cada-veres, serventes, &c.

CEMITERIO PERMANENTE DE S. JOÃO BAPTISTA NA RUA DO BERQUÓ.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Administrador. Luiz José Barbosa.

Ajudante. Thomaz José da Cunha Azeredo.

Agente. Jesuino da Costa Brum.

Porteiro. João José da Silva.

Tem mais guardas, coveiros e os serventes necessarios.

ENFERMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Gambôa.)

Medico director. Dr. Francisco Xavier da Veiga, r. do Principe, 152 B.
(Cajueiros.)

Medico ajudante. Dr. Guilherme d'Ascensão Avena.

Capellão. Padre Fressange, na Enfermaria.

Tem mais tres irmãs de caridade, os enfermeiros e serventes necessarios.

ENFERMARIA DE S. JOÃO BAPTISTA.

(Rua da Copacabana.)

Medico director. Manoel Antonio de Magalhães Calvet,  3, r. da Copacabana, 5.

Escripturario. Antonio Maximiliano da Rocha Freitas,  3,  4,  6, r. de S. Clemente, 67.

Boticario. Miguel da Costa Dourado.

Tem mais tres enfermeiros, um cozinheiro e os serventes necessarios.

HOSPITAL.

Serviço administrativo.

Administrador.

Antonio Bento de Vassimon,  6, r. da Misericordia, 132.

Official servindo de ajudante do administrador.

Manoel José de Paiva,  6, r. da Misericordia, 83.

Official.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão,  6, travessa do Guindaste, 2.

Amanuenses.

João Francisco Pereira de Oliveira, r. da Misericordia, 51.

José Lauriano Pedra Forte, r. Nova de S. Pedro, 15.

Continuo.

José Martins, no Hospital.

Porteiro.

Manoel Martins Arruda, no Hospital.

Agentes Compradores e Cobradores.

Joaquim José de Santa Anna, r. do Calabouço, 27.

Alexandre Pedro de Queiroz, r. de S. Clemente, 97.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, reside no Hospital.

Director da estatistica medica do Hospital e enfermarias publicas.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ☩ 3, ☼ 4, ☼ 5, r. da Carioca, 1 A.

FACULTATIVOS CLINICOS.

Divisão de medicina.

Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, senador do Imperio, ☩ 2, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 E.

Dr. José Marianno da Silva, ☩ 3, r. de S. José, 53.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ☩ 3, ☼ 5, r. da Candelaria, 19.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, ☩ 3, travessa das Partilhas, 1.

Divisão de Cirurgia.

Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ☩ 3, ☼ 5, r. de S. José, 20.

Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 33.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 32.

Dr. Antonio da Costa, ☩ 3, ☼ 6; ☩ 3, ✕ 5.

Medicos Addidos.

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, r. de S. Clemente.

Dr. Francisco Joaquim da Silva Motta, r. do Lavradio, 56.

Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, r. do Livramento, 149.

Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.

Dr. José Maria Rodrigues Regadas, na Europa.

Dr. Francisco Joaquim Belmonte d'Andrade, travessa do Guind. 7.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Cattã Preta, r. do Rosario, 53.

Dr. Ernesto Augusto de Araujo Vianna, Andarahy.

Pensionistas.

Internos. João Antonio Kelly de Godoy Botelho.

Luiz José Pereira da Silva Manoel.

Francisco Nicolão dos Santos.

Adolpho Bezerra de Menezes Cavalcanti.

Josué Pereira de Albuquerque.

Externos. Manoel Alves Tojal.

Joaquim Pereira dos Santos.

Antonio Augusto Malheiros.

Thomaz Tanner.

Antonio Marques da Silva Pavão.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Antonio André Capper.

Luiz da Fonseca Galvão.

Joaquim Bento de Souza Andrade.

BOTICA.

Chefe.

O pharmaceutico Antonio Fernandes da Silva Leite, no Hospital.

Ajudante.

Dito Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa, no Hospital.

Praticantes.

Adolpho Innocencio de Sá Monteiro, no Hospital.

Zefirino Marcondes de Andrade, dito.

Marcellino José de Almeida Filho, dito.

João José Cesarino de Oliveira.

Ha mais cinco aprendizes, e oito serventes.

Além destes empregados ha mais 40 Irmãs de Caridade. ajudantes de enfermeiros, 1 feitor e 2 guardas do deposito dos mortos, 1 feitor da fabrica de lavagem e 1 jardineiro.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Capellão d'agonia. Padre Euzebio Freret, no Hospital.

Padre Antonio Gonçalves d'Andrade, no dito.

Padre José Vicente de Macedo, no dito.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Presidente. Padre José Gomes Marques e Cunha, R° 3, largo de Moura.

Vigario. Vaga.

Prioste. Padre Manoel Luiz Coimbra.

Ceremoniario. Padre Manoel Ramos Duarte.

Capellães. Padre Francisco Rodrigues Ramalho.

Padre João Pinto Carneiro.

Padre Francisco de Jesus Quintanilha.

Padre José do Monte Cassino.

Existem 5 vagas.

Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericordia, 1.

Ha mais dous moços do côro, sincero e serventes, etc.

SANTA CASA DA MISERICORDIA.

A receita ordinaria deste estabelecimento de caridade montou no anno compromissorio de 1 de Julho de 1854 a 30 de Junho de 1855 a Rs. 263:192\$548. e a sua despesa ordinaria a Rs. 213:997\$414. A receita extraordinaria a Rs. 145:663\$302, elevando-se a despesa extraordinaria a Rs. 96:581\$773.

Constou portanto a receita total de Rs. 412:858\$850, e a despesa total de Rs. 310:579\$87, não incluindo Rs. 104:000\$000 pagos por conta do emprestimo.

Tratárão-se no hospital no sobredito periodo 7,384 doentes de ambos os sexos; sahirão curados 5275; fallecerão 1557; ficarão existindo 549. Sepultárão-se nos cemiterios publicos 7,216 cadaveres de ambos os sexos, sendo 4,316 livres, 2620 escravos, e 280 desconhecidos.

Na casa dos Expostos orçou a receita ordinaria em Rs. 53:880\$051 e a despesa ordinaria em Rs. 42:245\$050; a receita extraordinaria em Rs. 777\$740

e a despesa extraordinaria em Rs. 10:943\$983, ficando em existencia no Banco Rural Hypothecario um saldo de Rs. 14:000\$, além de Rs. 1:468\$758 na caixa do estabelecimento.

Desde o principio do estabelecimento até 30 de Junho de 1855 entrão 24,722, comprehendendo-se neste numero 573 pertencentes ao presente anno compromissorio, sendo 45 mortos e 528 vivos. Estes juntos a 76 que passarão do anno anterior, prefazem o total de 604, dos quaes se derão a criar 333, forão reclamados por seus pais 42, e fallecerão 275.

Neste mesmo anno compromissorio o Recolhimento das Orphãs teve em receita tanto ordinaria como extraordinaria, Rs. 40:937\$496, e fez de despesa Rs. 48:380\$932.

Existião no recolhimento a 30 de Junho de 1854, 71 orphãs, 10 aggregadas, 47 expostas, 6 porcionistas do Recolhimento, e 15 de Santa Theresa, 6 escravas, e 2 Africanas: total 157. Entrão no anno de 1854 a 1855 11 orphãs, 3 expostas, 1 porcionista do Recolhimento, e 1 de Santa Theresa total 16. Sahirão 2 orphãs que fallecerão, 1 aggregada e 1 exposta que casarão; 3 porcionistas de Santa Theresa e 1 escrava que falleceu, total 8. Ficão existindo no ultimo de Junho de 1855 80 orphãs, 9 aggregadas, 49 expostas, 7 porcionistas, 13 de Santa Theresa, 5 escravas, 2 Africanas livres; total 165.

A receita total que teve a administração do Hospicio de Pedro II, desde o 1.º de Julho de 1854 a 30 de Junho de 1855, montou a Rs. 146:985\$137, e a despesa a Rs. 136:704\$942.

Ficão concluidas as obras do edificio, restando apenas fazerem-se pequenos melhoramentos internos. Tratarão-se durante este anno 485 enfermos, 277 homens e 208 mulheres. Sahirão com alta 83 homens e 43 mulheres. Fallecerão 45 homens e 31 mulheres. Ficarão em tratamento 280; parecendo grande o numero de obitos por serem admitidos doentes que não devião entrar neste Hospicio.

PORTARIA.

O Sr. administrador do hospital da santa casa da Misericordia fique na intelligencia de que devem ser admittidas como pobres, para serem tratadas nas enfermarias geraes do mesmo hospital, as pessoas que fizerem acreditar a sua pobreza:

- 1.º For attestados dos irmãos da santa casa que já houverem servido os cargos da mesa ou da administração do recolhimento das orphãs e dos expostos.
- 2.º For attestados dos juizes de paz, dos parochos, ou dos subdelegados.
- 3.º For attestados jurados dos inspectores de quarteirão.

Todos os attestados devem declarar o numero da casa em que residia o enfermo, sua naturalidade, estado, côr e officio, ou modo de vida: e sendo assim apresentados, o Sr. administrador não poderá recusar o recebimento do enfermo para ser tratado gratuitamente: devendo todavia proceder a indagações a respeito daquelles que suspeitar que não sejam indigentes, e participar ao provedor as provas que colher do contrario, afim de que por este seja providenciado como convier.

A presente portaria será publicada nos jornaes desta côrte.

Santa Casa, 23 de Setembro de 1854. — *Marquez de Paraná.*

Mosteiro da Ordem de S. Bento.

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahía vierão em 1589 Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro, que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro que

actualmente occupão, e que recebêrão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

D. Abbade do Mosteiro da Corte. Padre Mestre Prégador Imperial,

Fr. Manoel de S. Caetano Pinto.

Prior. Padre Mestre, Fr. João de S. Gertrudes.

Subprior. P. P. Frei Joaquim de S. Carlos Oliveira.

Procurador. P. P. Geral Ex-Geral, Fr. Antonio Joaquim de Jesus Maria José.

Convento da Ordem dos Carmelitas Calçados.

LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

O Convento do Rio de Janeiro foi fundado em 1585, e o de S. Paulo em 1599, o de Santos em 1581, o de Angra dos Reis em 1601, os de Mogy das Cruzes, provincia de S. Paulo, e o da cidade da Victoria, provincia do Espirito Santo, já estavam fundados em 1696, o Hospicio de Itú já estava fundado em 1722.

Provincial. Padre Mestre Fr. José da Conceição Mcirelles.

Prior. Padre Mestre Fr. Diogo dos Anjos Rocha.

Subprior. Padre Mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario.

Secretario da Provincia.—Padre Mestre Fr. Luiz de Santa Barbara Pereira.

Mestre de noviços.—Padre Mestre Fr. Manoel de Santa Theresa Trovão.

Mordomo.—O Rev. Fr. Francisco Fausto do Monte Carmello.

Convento da Ordem de S. Francisco.

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

Os Religiosos Franciscanos, que se estabelecêrão no Brasil até o anno de 1657, provinham da provincia de Santo Antonio de Lisboa, e dependião immediatamente do Provincial da Provincia da Bahia. Mas o Provincial Fr. Pantaleão Baptista, tomando em consideração os incommodos que soffrião os Prelados Maiores no desempenho dos seus deveres, e o prejuizo que resultava ás casas da falta de sua presença, propôz em Capitulo, no mesmo anno supra, que ficassem separados daquelle tempo em diante os conventos que havião desde a Capitania do Espirito Santo para o Sul. Então formou-se uma Custodia independente intitulada da—Immaculada Conceição da Virgem Senhora Nossa—, até que em 15 de Julho de 1675, por breve do Santissimo Padre Clemente X, que começa—*Pastoralis Officii*—, foi elevada á categoria de Provincia com o mesmo titulo: não constava então senão de dez conventos, e não chegou a ter mais do que treze; o de S. Paulo foi cedido pela corporação para o Curso Juridico estabelecido naquella cidade. O Convento da Ilha do Sr. Bom Jesus foi cedido ás Irmãs da Caridade pelo tempo de 20 annos por ordem do Sr. Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara; no anno 1850 sendo Ministro da Justiça. Os conventos de Macacú e de Itanhaem se achão cahidos. No anno de 1677 celebrou a Provincia o seu primeiro Capitulo Provincial, e sahio eleito Provincial Fr. Euzebio da Expectação.

Tem tido até o presente 54 Provinciaes; sendo o quinquagesimo quarto o Rev.^{mo} Padre Prégador Fr. Francisco de S. Diogo, eleito Ministro Provincial a 28 de Maio de 1853, o qual renunciou a 7 de Fevereiro de 1854. E' actualmente *Provincial* padre-mestre prégador imperial, ex-definidor e ex-provincial, Frei Antonio do Coração de Maria Almeida.

Secretario da Provincia. Fr. Antonio do Lado de Christo Silva.

Guardião. Fr. Prilidiano do Patrocinio.

Presidente. Fr. João do Amor Divino Costa.

Mestre de Novicos. O Secretario actual.

Syndico Geral. Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. da Alfandega, 14.

Medico da Casa. Dr. Francisco de Paula Duarte de Araujo Gondim, S. Domingos, Nictheroy.

Convento de Religiosas de Nossa Senhora da Ajuda.

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição.

Capellão. Conego Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Procurador. Francisco Rodrigues Ferreira, r. de S. Luzia, 76.

Convento de Religiosas de Santa Theresa.

Carmelitas descalças. — Este convento é sujeito ao Ordinario.

Priora. A Religiosa Theresa do Coração de Jesus.

Subpriora. A Religiosa Joanna da Assumpção.

Capellão. Padre Francisco Porfirio do Rosario, mora nas casas das mesmas Religiosas ao pé do mesmo convento.

Syndico. João Maria Pereira de Lacerda, 3, 3, travessa do Paço, 17.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

A Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, fundada nesta Côte em o anno de 1622, tem no longo espaço de 233 annos cumprido fiel e religiosamente a sua Santa Regra, não só a respeito do Culto Divino, como no tratamento de seus Irmãos enfermos e necessitados, ministrando-lhes soccorros no seu hospital, e esmolas mensaes aos que por seu estado de pobreza dellas se fazem dignos.

No seu Hospital tratãrão-se nos ultimos 30 annos, 6.244 enfermos, com os quaes foi despendida a somma de Rs. 309:481.800, e no decurso do anno de 1854 a 1855 forão nelle admittidos 623; fallecêrão 19, e ficarão em tratamento 34, e mais 7 Irmãos invalidos, que persistem no edificio, e foi a despesa de Rs. 14:534.986 somente com a manutenção do Hospital, a qual junta com as quantias de Rs. 1:226.380 com drogas e utensis para montar uma Botica; de Rs. 3:116.740 com objectos de serviço e consumo; de Rs. 3:359.240 em ordenados dos medicos, enfermeiros, capellão, porteiro, etc.; de Rs. 297.640 com vestuario aos invalidos e serventes. vê-se que a despesa total do Hospital dentro do referido anno foi de Rs. 22:534.986.

Se a esta somma se addicionar a de Rs. 22:470\$480 em esmolas mensaes, e por uma só vez, e a de Rs. 1:623\$520 com enterramêntos e suffragios, prefaz o despêndido com os seus Irmãos a somma de Rs. 46:628\$986.

E é bem para notar, que ao mesmo tempo que a Ordem gasta tão avultada quantia com os seus Irmãos, tambem presta um serviço ao Estado, entrando com quasi metade dessa somma para as rendas publicas, porquanto consta dos seus livros que no espaço de 20 annos a contar de 1834 a 1854 pagou de decimas ao thesouro Rs. 283:880\$750, que junto a Rs. 20:918\$884 pagos neste ultimo anno, eleva esta despesa a Rs. 304:799\$634.

Durante o anno de 1854 a 1855 professarão 495 Irmãos, e fallecerão segundo consta 68.

Duas importantes obras decretadas pela transacta administração achão-se em andamento; a das novas enfermarias, e a do Trapiche. Com aquella já se tem despêndido Rs. 117:220\$597, e com esta Rs. 30:371\$255.

Resumo do balanço da Receita e Despesa geral da Ordem no anno compromissal de 1854 a 1856.

RECEITA.

Saldo da passada administração.	Rs. 9:690\$298
Renda de predios, inclusive os do legado em que tem parte os interessados	95:554\$615
Renda do Trapiche	30:400\$000
Profissões	24:590\$000
Patentes pedidas.	124\$000
Jóias e donativos	2:770\$065
Juros das apolices	900\$000
Fóros e laudemios	672\$020
Annuaes e remissões.	218\$000
Producto da venda de objectos inuteis.	770\$800
Diversas	290\$970

Rs. 165:980\$768

DESPEZA.

Missas de legados e de suffragios	3:616\$360
Guizamento e despesas da sacristia	1:243\$330
Objectos de prata para a Igreja	892\$360
Compra de um órgão	800\$000
Festividades, inclusive a Procissão de Cinza	6:482\$830
Capella da Prainha	1:211\$332
Manutenção do Hospital	14:534\$986
Objectos de consumo para o mesmo	3:116\$740
Vestuario aos invalidos e serventes	297\$640
Encanamento do gaz e illuminação em 6 mezes.	1:880\$580
Drogas e utensis para a Botica	1:226\$380

Rs. 35:302\$538

SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.

339

Transporte	Rs. 35:302\$538
Esmolas	22:470\$480
Enterramentos e sepulturas	536\$000
Decima simples e dupla	20:918\$884
Dependencias judiciaes	692\$790
Quota aos interessados no legado do Bemfeitor Me- della	9:208\$650
Obras das novas enfermarias	41:595\$765
Item do Trapiche	25:952\$815
Item de predios	3:208\$210
Feitio de habitos e toucas	2:036\$500
Imposto dos Africanos livres	247\$120
Impressões	288\$680
Diversas	2:819\$400
	Rs. 165:279\$832

Resumo da despesa do Hospital no anno de 1854 a 1855.

Pão	2:176\$440
Gallinhas e frangos	2:086\$920
Carne verde, vitella e carneiro	2:386\$750
Toucinho e banha	590\$892
Assucar e manteiga	1:318\$980
Chá, café e matle	423\$460
Farinha, feijão e arroz	525\$070
Vinho, azcite e vinagre	1:032\$494
Carne secca e bacalhão	377\$340
Ovos, marmellada, geléa e massas	591\$580
Velas e azeite para luz	426\$250
Sanguesugas	223\$480
Engommados e concertos	360\$000
Ordenados aos colonos, serventes, barbeiro e hortelão	884\$130
Despezas miudas	758\$790
Diversas	372\$410
	Rs. 14:534\$986

ADMINISTRAÇÃO DE 1855 A 1856.

Protector Perpetuo.

S. M. I. O SENHOR D. PEDRO II.

Commissario.

Padre-Mestre ex-provincial, Fr. Prilidiano do Patrocinio.

Ministro.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 42.

Vice-Ministro.

José Rafael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

Secretario.

Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 12.

Syndico.

Antonio Pereira Lopes, r. da Saúde, 107.

Procurador Geral.

Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.

Mestre de Novicos.

Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26.

Definidores.

Antonio José Leite Ferreira Guimarães, r. das Violas, 1 C.

José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.

José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.

Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64.

Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61.

Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.

Manoel Teixeira de Mesquita, praia dos Mineiros, 11.

João José Ferreira Portugal, r. d'Ajuda, 70.

José Carlos de Souza Camarinha, r. Direita, 155.

José Joaquim de Barros, r. da Misericórdia, 12.

José Romão Paes, r. das Violas, 12.

Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 17 A.

Procuradores.

Do Hospital, José Antonio de Andrade Bastos.

Da Prainha, Antonio José Leite Ferreira Guimarães.

Dos Fóros, João José Ferreira Portugal.

Vigario do Culto Divino.

José Antonio de Lemos Souza, r. do Rosario, 15 C.

Sacristães.

Francisco Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 A.

Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.

Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 12.

Albino José Pereira, r. do Rosario, 14.

Luiz Teixeira da Costa Carvalho, r. do Rosario, C.

Francisco José Pimenta Bastos, r. da Misericórdia, 33.

Presidentes.

Francisco José Gonçalves da Silva.

Antonio José da Silva.

Domingos José da Fonseca.

Francisco Ferreira Pinto.

Appollinario Francisco Gomes.

José Maria Sumosa.

Domingos da Costa Portella.

Manoel Marques Cardoso.

Torquato dos Santos Figueiredo.

Antonio da Fonseca Teixeira.

Carlos da Costa.

José Francisco da Costa.

Ministra.

D. Emília Maria da Silva Guimarães, mulher do Irmão Ministro João

Antonio da Silva Guimarães.

Mestra de Noviças.

- D. Clara Rosa Gomes da Silva, mulher do Irmão Mestre, Domingos Pereira da Cruz Silva.

Vigaria.

- D. Theresa Martins de Araujo, viúva do Irmão ex-Definidor Manoel José Monteiro. S. Clemente.

Zeladoras.

- D. Rosa Carolina de Azevedo.
 D. Carolina Adelaide de Azevedo Pereira, filhas do Irmão ex-Ministro Manoel Alvares de Azevedo.
 D. Maria da Silva Guimarães, filha do Irmão Ministro, João Antonio da Silva Guimarães.
 D. Rita Augusta Lima de Lamar, mulher do Irmão Commendador Joaquim Raymundo de Lamar.
 D. Maria José Guimarães, filha do Irmão Ministro Graduado Luiz Antonio da Silva Guimarães.
 D. Joaquina Rosa dos Santos Bizarro.
 D. Anna Rosa dos Santos Bizarro, filhas do Irmão ex-Definidor Bernardo José Bizarro.
 D. Maria da Gloria Azevedo Amarante, mulher do Irmão Antonio José Monteiro Amarante.
 D. Emilia Gertrudes Regadas Leão,
 D. Anna Gertrudes Regadas Leão, filhas do Irmão ex-Definidor Manoel José Ribeiro Leão.
 D. Maria Rosa Pinheiro de Carvalho, mulher do Irmão Definidor Joaquim Gonçalves Ramos.
 D. Theresa de Jesus Maria, filha do Irmão Antonio José Ferreira.

IGREJA.

Commissario.

Padre-Mestre ex-provincial Fr. Prilidiano do Patrocinio, Convento de Santo Antonio.

Vice-Commissario.

Fr. Antonio de Santo Eduardo, no dito Convento.

Vigário do Culto Divino.

José Antonio de Lemos Souza.

Vigaria.

D. Theresa Martins de Araujo.

Sachristão effectivo. Luiz José de Almeida e Silva, na Igreja.

Ajudante. Torquato dos Santos Figueiredo.

Acolyto. José Maria Sumosa.

Organista. Dionysio Vega.

Andadores. 1.º Joaquim de Castro Teixeira, r. do Hospicio, 312.

2.º Antonio José Ferreira, r. da Carioca, 1.

HOSPITAL.

Corretor.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 42.

Procurador.

José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.

Capellão.

Fr. Antonio de Santo Eduardo.

Mordomos.

Os Irmãos Definidores, cada um em seu respectivo mez.

Medicos.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, r. dos Benedictinos, F.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo.

Medico consultante.

Dr. Luiz Vicente de Simoni, 3, 4, 5, r. da Carioca, 1.

Enfermeiro.

Bento Lopes, no edificio do Hospital.

Barbeiro.

Francisco Antonio Pedreira, largo de Santa Rita.

Hortelão.

João Antonio de Faria.

Porteiro.

Antonio Barbosa Pinto, no edificio.

Encarregada das costuras e engomados.

D. Maria Clara de Jesus Ferreira.

SECRETARIA.

Escripturarios.

Joaquim Bernardo Leal.

Padre Bernardo Antonio Machado.

Dispensado do exercicio effectivo em razão de sua avançada idade.

Reinaldo Pinto Bandeira.

Continuos.

Servem os Irmãos Andadores.

CAPELLA DA PRAINHA.

Capellão.

O Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Imperatriz.

Procurador.

Antonio José Leite Ferreira Guimarães, r. das Violas, 1 C.

Sachristão.

Constantino José de Almeida e Silva.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Esta Veneravel Ordem foi instituida nesta cidade do Rio de Janeiro no anno de 1648, e tem o seu Hospital na rua dos Ourives, antigo Recolhimento do Parto, onde são recebidos os Irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem. No mesmo edificio se acha tambem a Secretaria, que está aberta desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Repartição da Ordem.

Prior. João Teixeira Bastos, 5, r. Direita, 73.

Subprior. João Anastacio de Almeida Bessa, r. da Misericórdia, 26.

Secretario. Francisco Luiz da Silva, r. do Espírito Santo, 29.

Thesourciro. Manoel José da Cunha Bastos, r. da Misericórdia, 46.

Procurador Geral. João Gaspar Lobo, r. da Quitanda, 94.

Mestre de Novços. José Bapt. Martins de S.^a Castellões, r. de S. Ped., 61.

1.^o *Definidor.* Manoel José Rodrigues, 3, 5; 3, r. de S. Ped., 1.

2.^o » José Fernandes Guimarães, Copacabana.

3.^o » Filippe José Gonçalves, r. da Assembléa, 110.

4.^o » José Narciso da Silva Vieira, r. d'Alfandega, 97.

5.^o » Rodrigo do Amaral, r. do Rosario, 27.

6.^o » Domingos Pereira da Cruz e Silva, r. do Rosario, 26.

7.^o » Joaquim Antonio da Costa, r. do Ouvidor, 14.

8.^o » Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.

9.^o » Antonio Joaquim da Silva Motta, praça da Constit., 85.

10.^o » Antonio Damaso Pacheco, r. Direita, 76.

11.^o » Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 50.

12.^o » Caetano Leitão dos S.^{os} Vianna, r. dos Benedictinos, 15.

Commissario. Rev. Padre-Mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario, convento do Carmo.

Vigario. Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 D.

1.^o *Sacristão.* Nicoláo Ferreira Calainho, r. do Mercado, 39.

2.^o » Joaquim José de Souza Brandão, r. do Rosario, 7.

3.^o » Ignacio de Miranda Vasconcellos, r. do Rosario, 24 B.

4.^o » João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.

5.^o » João da Silva Duarte, r. do Rosario, 46.

6.^o » Luiz da Silva Guimarães, becco dos Adellos, 1.

1.^o *Cobrador.* Ir. 5.^o Definidor Rodrigo do Amaral, r. do Rosario, 27.

2.^o » Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5.

Priora. D. Maria Ludovina do O' Fonseca (mulher do Ir. Ex-Definidor João José Duarte da Fonseca).

Subpriora. D. Henriqueta Maria do Carmo Franco (mulher do Ir. ex-Procurador Geral Leonardo de Barros Franco).

Mestra de Novças. D. Maria Joaquina de Souza Moreira (mulher do Ir. ex-Definidor Joaquim Antonio Moreira), r. da Carioca.

Vigaria da Ordem. D. Andreza Candida dos Santos Machado (mulher do Ir. ex-Thes. Manoel José Gonçalves Machado, junior), r. d'Ajuda.

Zeladoras da Ordem. D. Quiteria Coutinho de Mendonça Barroso (mulher do Ir. Prior graduado Antonio Simões Barroso), r. de S. Pedro.

» » D. Umbelina Rosa de Amorim (mulher do Ir. ex-Procurador Geral José Joaquim de Amorim), r. de S. José, 1.

» » D. Carolina Maria dos Santos Silva (mulher do Ir. Dr. Francisco Luiz da Silva), S. Clem., 10. A.

» » D. Constança de Araújo Lima (viuva de Antonio Ferreira de Araújo), r. de Matacavallos, 67 B.

- 1.º *Andador*. Antonio Luiz Martins de Ar.º Charneira, r. dos Lat., 28.
 2.º " João José da Silva, praça da Constituição, 83.
Sacristão effectivo. José Miguel da Fonseca, na Igreja da Ordem.
Ajudante dos Andadores. Daniel Antonio Vieira, na Igreja do Hospício.

SECRETARIA DA ORDEM.

- 1.º *Escripturaria*. José de Cupertino Ferreira, † 3, r. da Prainha, 94.
 2.º " João Antonio Martins de Araújo, r. do Cano, 45.
Porteiro. Serve o porteiro do Hospital.
Continuos. Servem os Irmãos Andadores, cada um o seu mez alternadamente.
Agente Judicial. O 2.º Andador João José da Silva, praça da Const. 83.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

- Enfermeiro Mór*. O Prior João Teixeira Bastos, 5, r. Direita, 73.
Escrivão. O 1.º Definidor Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1.
Thesoureiro. O 2.º Definidor José Fernandes Guimarães, Copacabana.
Procurador. O 3.º Definidor Filipe José Gonçalves, r. d'Assemb., 110.
Cobrador dos Fâros. O 4.º Definidor José Narciso da Silva Vieira, r. d'Alfandega, 97.
Mordomos. Serve cada mez um Definidor, tendo por adjunto outro Ir. de sua escolha, com approvação do Ir. Secretario.
Enfermeira Mór. A Ir. Priora D. Maria Ludovina do O' Fonseca, r. dos Ourives.
Vigaria do Hospital. D. Anna Custodia Vieira Bastos (mulher do Ir. ex-Definidor Joaquim José de Andrade Bastos), largo d'Ajuda.
Zeladoras. D. Luiza Perpetua da Costa (mulher do Ir. ex-Definidor Joaquim Gonçalves da Costa), r. do Ouvidor.
 " D. Maria Amalia de Castro Coelho (mulher do Ir. ex-Definidor Custodio Moreira Coelho), r. do Mercado.
 " D. Maria Candida de Faria Caldas (mulher de Jeronymo Francisco de Freitas Caldas), r. da Princesa (Cajueiros).
 " D. Adelaide Guilhermina de Simas (mulher do Ir. Caetano José de Faria), r. Nova do Conde.
 " D. Amelia Josephina Torres Rangel (mulher do Ir. José da Fonseca Rangel), r. do Ouvidor.
 " D. Joanna Maria Mazziotti (viuva do Ir. José Borges Monteiro), r. de D. Manoel.
 " D. Maria José Maximo Pereira (mulher do Ir. Carlos Joaquim Maximo Pereira), r. Direita.
 " D. Rita Maria do Carmo Gonçalves (mulher do Ir. Definidor Filipe José Gonçalves), r. d'Assembléa, 110.
Medico. Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 33.
Cirurgião. Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, r. dos Benedictin. F.
Consultantes e Substitutos gratuitos. Dr. Antonio da Costa, † 3, 6; † 3, ✕ 5.
 Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 76.
 Dr. José Marianno da Silva, † 3, r. de S. José, 53.
 Dr. José Leonardo de Azevedo, r. de S. José, 46.

Enfermeiros. 1.º Bernardino José de Souza, no Hospital.

» 2.º José Leite Bastos, idem.

Porteiro. Joaquim Francisco de Oliveira, idem.

Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula.

O religioso e magnanimo intento de fundar-se nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro a Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, constâ que fôra concebido no anno de 1754, por faculdade que dêra o Geral da mesma Ordem Fr. João Prieto.

Deu impulso a essa empreza a especial devoção, que áquelle Santo Patriarcha consagrava o Ex.^{mo} Bispo desta diocese D. Fr. Antonio do Desterro, movendo-o a ser o Fundador da dita Ordem, pois que a instituiu por sua provisão de 9 de Junho de 1756. No dia 11 deste mesmo mez começou a existencia della pelas primeiras profissões que neste dia tiverão lugar em a capella de N. Senhora da Conceição do Paço Episcopal, onde aquelle Instituidor, depois de haver tomado o Santo habito, o conferio igualmente aos outros primeiros irmãos, celebrando elle mesmo o acto da profissão destes.

O mesmo illustre Prelado havendo feito depois sua profissão solemne na Igreja da Santa Cruz dos Militares, aos 22 de Janeiro de 1757, deputou o Padre Fr. Anselmo de Castello Bertrand, Missionario Capuchinho Italiano, para supprir suas vezes nos mais actos posteriores da Ordem, com o titulo de Vice-Commissario, (reservando para si e seus successores o titulo de Commissario della.)

Como lançadas assim as bases da incorporação da Ordem, de mister era grangear-lhe asylo para n'elle se exercerem as funcções respectivas, aos 4 de Abril do referido anno de 1757 se deu principio á construcção de uma Ermida no lugar, em que hoje está assentada a Capella Mór do Templo; e emquanto proseguio essa primeira obra, teve a nossa corporação de conservar-se na sobre-dita Igreja da Cruz dos Militares, que veio assim a ser o seu primeiro berço até que em 29 de Dezembro daquelle mesmo anno fez a sua trasladação, conduzindo d'ali o Santo Patriarcha em solemne procissão, composta dos Irmãos da Ordem, e Religiosos desta Cidade, para a sua nova Ermida, que ficou concluida aos 19 de Janeiro de 1758, fazendo-se nella o primeiro Laus-perenne em Março seguinte.

O fervor que animou os membros fundadores da Ordem, incitou-os a darem desde logo começo á obra da fundação do novo Templo, cujos primeiros trabalhos principiárão a 18 de Outubro do anno supracitado, em terras dadas pelo seu primeiro chefe e Instituidor o Rev. Bispo Diocesano, e por seu Irmão, e a 5 de Janeiro de 1759 foi lançada a primeira pedra fundamental. Conforme é de costume, foi o acto desta inauguração celebrado com toda a solemnidade, e pompa religiosa.

O referido bispo Instituidor por sua especial Provisão datada do 1.º de Junho de 1763 declarou-se Protector desta Veneravel Ordem, e a capella da mesma, de sua immediata jurisdição, para que jámais em tempo algum os Visitadores, ou outro qualquer Ministro possa ter sobre ella direito de visitar, ficando reservado sómente á sua pessoa o poder tomar della conhecimento, assim como do Regimen da Ordem.

Concluido o Templo na parte mais essencial, foi nelle collocado o Santo Patriarcha da Ordem, correndo o anno de 1801.

Principiou a haver Noviciado com as formalidades das mais ordens em o 1.º de Maio de 1771. A 16 de Setembro de 1772 benzeu-se a Imagem de Nossa Senhora da Victoria, e a 24 do mesmo mez e anno, foi collocada no Altar da capella da Sacristia por não estar acabado o do Noviciado. Em 21 de Fevereiro de 1779, foi benzida a capella do Noviciado e nella collocada a Imagem de Nossa Senhora da Victoria.

A instancias do referido fundador, approvou o Santissimo Padre Pio VI a ins-

tituição desta ordem pelo Breve datado de Roma aos 2 de Setembro de 1779, do qual se seguiu o Beneplacito Regio expedido no aviso de 13 de Outubro do mesmo anno.

Por provisão de 30 de Janeiro, e aviso da secretaria de Estado de Ultramar de 1806, foi concedido a esta Ordem o privilegio de que, nem o Cabido, nem parochos algum se pudessem introduzir na Igreja que erigirão e dedicarão os Irmãos Terceiros ao seu Santo Patriarcha.

Progressivamente forão continuando as obras do Templo, sustentadas sem outra consignação ou patrimonio mais do que o do auxilio dos Irmãos que servião, e das esmolas diarias, que a caridade publica fazia derramar perennemente nas caixinhas do Santo Patriarcha. Cumpre porém aqui consignar à memoria de um homem reconhecido até o presente pelo maior bemfeitor desta Ordem, o Capitão-Mór João de Siqueira da Costa, que foi Syndico della pelo longo espaço de trinta e um annos, até o dia de seu fallecimento em 14 de Julho de 1811.

No anno de 1813, deliberou a Mesa (sob proposta apresentada pelo então Secretario, e hoje N. C. Irmão Corretor Jubilado o Commendador Antonio Alves da Silva Pinto) de dar principio á fundação de um Hospital de Caridade, no qual fossem soccorridos e tratados em suas enfermidades os nossos Irmãos desvalidos. E com effeito, este edificio levantado, como por temeridade, só com a mera esperanza na protecção de Deos e do Santo Patriarcha, e no sentimento de piedade dos Irmãos e devotos do mesmo Santo, ahí está para attestar aos presentes, e vindouros que a virtude da Caridade, que o mesmo Patriarcha tomára por divisa, não é um symbolo vão aos olhos de um povo religioso.

Aberto aos 21 de Dezembro de 1829, é desde 1833 até o presente sustentado pela devoção dos irmãos definidores que vão servindo, empregando sua beneficencia, e caridade em concorrer á sua custa com a despeza que mensalmente se faz no tratamento dos enfermos pobres e dos empregados do mesmo hospital.

Um outro não menos philanthropico monumento irá para o futuro honrar e cobrir de gloria a nossa Veneravel Ordem, e bemdizer o nome de seus fundadores e protectores; é este o projecto para a fundação de um collegio denominado—de S. Francisco de Paula—onde os filhos dos nossos Irmãos desvalidos achem o necessario abrigo, sustento, vestuario, educação e futuro destino, sendo por esta fórma no ensaio da vida resguardados das misérias humanas.

O edificio se deve levantar ao lado da Igreja; fazendo symetria com o frontispicio do hospital que fica do outro lado da Igreja.

Uma grande obra tem a Ordem a desempenhar; é o cemiterio de Catumbý já em andamento, e creado em Março de 1850.

CULTO DIVINO.

Faz a Ordem annualmente as festividades seguintes: a do S. Patriarcha e suas trezenas, a de Nossa Senhora da Victoria no dia 8 de Setembro, na capella do noviciado; a de Nossa Senhora da Conceição, as Domingas de Quaresma, a Semana Santa, a saber: Domingo de Ramos, benção, procissão e Paixão; Quinta feira, Missa, Exposição solemniissima e lava pés com sermão; Sexta feira, toda a cerimonia da Paixão, e á tarde Procissão do Enterro do Senhor, com toda a pompa e decencia, e sermão de lagrimas ao recolher da mesma. Sabbado, toda a cerimonia da Alleluia; Domingo, Missa e procissão da Resurreição. Todas estas festas são feitas com a maior pompa e brilho.

CARIDADE.

Soccorre a Veneravel Ordem aos seus irmãos e irmãs pobres que o requerem, não só com mensalidades, como por uma só vez para se transportarem a outros paizes em caso de enfermidades, e trata de seu livramento quando presos, dando-lhes roupas e defensores. Aos enfermos presta-lhes o

melhor tratamento em o seu hospital, que é digno de ser visitado pelos nacionaes e estrangeiros.

SUFFRAGIOS AOS MORTOS.

Tem cada irmão pobre, quando fallecido, habito, caixão, condução, encommendação, sepultura e dez missas por sua alma, além dos suffragios geraes na commemoração dos finados.

É PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM

S. M. o Imperador D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL.

S. M. a Imperatriz a Senhora D. Theresa Christina Maria.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Pro-Commissario. Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, rua do Theatro, 33.

Corrector.—Barão do Pilar, 4.

Vice-Corrector.—Manoel Pinto Torres Neves, Commendador da Ordem da Conceição.

Secretario.—Isidro Borges Monteiro, 3.

Syndico.—Manoel Machado Coelho, 2.

Procurador.—Antonio Joaquim Dias Braga, Caval. da Torre e Espada.

Mestre de Noviços.—Capitão José Ferreira Leal.

Definidores.

Francisco Ferreira das Neves.

Antonio José Domingues Ferreira, ju."

José Machado Coelho.

Conselheiro Antonio Rodrigues Fernandes Braga, 2.

Henrique de Almeida Regadas.

Joaquim Manoel Monteiro.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué, 3.

Manoel de Almeida Cardoso.

Francisco das Chagas de Andrade, 2.

João José Ribeiro Silva, 2, de P.

José Pedro da Motta Sayão.

Dr. José Caetano dos Santos.

Vigario do Culto Divino.—João Joaquim Marques de Castro, 6.

Sacristães.

Francisco Antonio de Castro.

Antonio da Silva Balio Porto.

Pedro Gonçalves Ferreira.

José Luiz do Valle.

Alexandre Pires da Silveira.

João Joaquim Marques de Castro.

Presidentes.

Joaquim Teixeira da Fonseca.

José Francisco da Costa Velho.

Manoel Pinto de Castro.

José Antonio Fernandes de Tabora.

Manoel Antonio da Silva Bastos.

Augusto José Coelho.

Delfino Vieira Pereira.

Manoel Vieira Pereira.

José Corrêa Lima.

Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.

João Alves da Costa Prado.

Manoel Antonio Lopes.

Corretora.—Baroneza do Pilar.

Vice-Corretora.—D. Eulalia Filippina de Oliveira Torres Neves.

Mestra de Noviças.—D. Ursula Joaquina Pereira Leal.

Vigaria do Culto Divino.—Viscondessa da Estrella.

Vigaria do Hospital.—D. Josepha Maria da Cunha e Sá.

Zeladoras do Hospital.

D. Amalia Maria de Castro.

D. Feliciano Tebre de Almeida Regadas.

D. Filippa Maria de Valle.

D. Isabel de Mattos Aguinaga.

D. Joanna de Albuquerque Nogueira da Silva.

D. Josephina Eulalia da Silva Pereira.

D. Leonor Francisca Rocha.

D. Luiza Antonia Ferreira.

D. Maria Candida Honoraria de Carvalho.

D. Maria do Carmo do Valle.

D. Maria Constança de Souza.

D. Maria Ferreira Neves.

Andadores.

Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248. | Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.
Sacristão effectivo da Igreja.—Manoel José Gonçalves Vieira, junto á igreja.

HOSPITAL DA ORDEM.

Visitão-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das nove horas da manhã ao meio dia, e das 3 ás 5 da tarde.

Medicos.—Dr. José Marianno da Silva, 3.

Dr. Antonio Ferreira França.

Enfermeiros.—Laurindo Rodrigues Freire.

José Moreira Corrêa.

Porteiro.—André Dias Gonçalves Tormenta.

SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Secretario.—Dr. Isidro Borges Monteiro, 3, praça da Constituição, 75.

Escripturario.—Luiz José da Rocha, r. da Carioca, 115.

Confraria dos Gloriosos Martyres S. Gonçalo Garcia e S. Jorge.

Achando-se a capella de S. Jorge, erecta na rua da Lampadosa, em tal estado de ruina, que demandava grande despeza para o seu prompto reparo, e não tendo a mesa da irmandade do Glorioso Santo meios nem recursos para realizar essa obra, tanto por falta de rendimentos pecuniarios, como de irmãos que concorressem para sustentar-se o culto devido ao Santo; entendeu e deliberou, por proposta do seu provedor o Sr. Antonio Timotheo da Costa de 8 de Maio de 1854, que se commettesse á confraria de S. Gonçalo Garcia a pensão das duas corporações, trasladando-se o Glorioso Santo para a igreja de S. Gonçalo, e considerando-se extincta, desde a consummação desse acto, a irmandade de S. Jorge.

Esta proposta que cobria um contracto formulado pela mesa da irmandade de S. Jorge, foi submittida á consideração do Definitorio de S. Gonçalo, e aceita com algumas modificações em sessão de 8 de Junho de 1854.

Em 22 do mesmo mez e anno reunio-se a mesa conjuncta da irmandade de S. Jorge, no palácio da Conceição, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Bispo Capellão Mór para definitivamente decidir sobre a deliberação da mesa ordinaria, e ácerca das condições sancionadas pelas duas administrações. De feito assim se venceu, e nomeou-se uma commissão composta dos Srs. Antonio Timotheo da Costa, Dr. Antonio Rodrigues Cunha, Francisco de Paula Brito, Agostinho Pereira Cardoso, José Joaquim Velho, e Florindo Gonçalves Coelho, para firmar o contracto, e representarem perante a mesa da confraria de S. Gonçalo. Em 26 de Junho reunio-se a mesa conjuncta da confraria, e aceitou-se a junção proposta, nomeando-se uma commissão composta dos Srs. Ministro da Confraria commendador José Henriques de Araujo, vice-ministro commendador Antonio de Araujo Braga, secretario Antonio Cardoso Vianna de Barros, syndico Luiz José Pereira da Silva, procurador geral João José da Silva, ex-ministro Feliciano Guilherme Pires, ex-definidor o desembargador Luiz Fortunato de Brito para representarem a confraria. Correu o competente processo perante o Dr. juiz de capellas e residuos Isidro Borges Monteiro, com audiencia do promotor fiscal, na qual foi julgada por sentença a junção das referidas corporações. As commissões requererão igualmente a approvação do Ex.^{mo} Sr. Bispo que lhe foi concedida por provisão de 17 de Julho de 1854, e bem assim o Beneplacito Imperial no qual S. M. o Imperador houve por bem, ouvindo o procurador da corôa, confirmar a dita junção por sua imperial resolução de 10 de Agosto do dito anno, assignada pelo respectivo ministro da justiça o Sr. José Thomaz Nabuco de Araujo.

No dia 5 de Novembro fez-se a solemne procissão de trasladação do Glorioso Santo para a igreja de S. Gonçalo, onde se acha collocado no altar mór do lado da epistola na fôrma do contracto.

Consistindo o patrimonio de S. Jorge em duas pequenas casinhas, sua capella, terreno contiguo, e algumas alfaias, em máo estado, de tudo isto se lavrôu a competente escriptura publica, nas notas do tabellião Fialho, que foi assignada pelas duas comissões em 21 de Setembro do dito anno; seguindo-se a posse judicial, que de tudo tomou o procurador geral da confraria João José da Silva, em 22 de Novembro, conforme o mandado do respectivo juiz de capellas e residuos.

Protector Perpetuo.

Ex-Juiz Raphael Pereira de Carvalho, † 3.

Pro-Commissario.

Padre Bernardo José Camello.

Ministro.

José Henrique de Araujo, † 2.

Vice-Ministro.

José da Costa Ferreira.

Secretario.

Antonio Cardoso Vianna de Barros.

Syndico.

Luiz José Pereira da Silva.

Procurador Geral.

João José da Silva.

Mestre de Novicos.

Caetano José Cardoso.

Vigario.

Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.

Definidores.

Antonio de Araujo Braga.

Feliciano Guilherme Pires.

Manoel José Rodrigues.

Agostinho Pereira Cardoso.

Joaquim José da Rocha e Silva, † 3.

Antonio Timotheo da Costa.

Thomaz Ribeiro Maltez.

Manoel Franc.º dos Santos Devera.

Bazilio José de Oliveira Pinto.

Manoel José Pereira da Silva Junior.

Felicio José da Silva.

Antonio José Moreira.

Francisco Joaquim de Nazareth.

Francisco de Oliveira Guimarães

Junior, † 3, 6.

Cobradores.

Verissimo José do Bom-successo.

José Joaquim Rodrigues.

Sacristães.

José Manoel de Sant'Anna.

Jeronymo José da Costa Filho.

Antonio Pires de Castro.

Joaquim Moreira dos Santos.

Francisco Manoel Chaves Pinheiro.

Guilherme Pedro Dias.

José Leite Pacheco.

João Gomes de Carvalho.

Presidentes.

Emygdio José de Abreu.

Francisco Pires Franco.

Candido de Queiroz Amaral.

Fortunato Rodrigues da Costa Jumbaba.

Ministra.

D. Maria Bibiana de Araujo.

Vice-Ministra.

Baroneza do Pilar.

Mestra de Novicas.

D. Luiza Maria da Silva.

Vigaria do Culto Divino.

Baroneza de Pirassintunga.

Zeladoras.

D. Maria Henriqueta de Araujo.

D. Maria Ludovina do O' Fonseca.

D. Felisbina José de Oliveira Pinto.

D. Rosa Alexandrina de Nazareth.

D. Antonia Guilhermina Corrêa da Silva.

D. Maria Candida do Nascimento.

D. Amelia Rosa da Silva.

D. Ignacia Candida da Graça Menezes.

Andador.

Sacristão.

Zacharias Pinto Xavier.

Veneravel Irmandade de S. Pedro.

A Veneravel Irmandade de S. Pedro desta côrte compõe-se de irmãos sacerdotes; porém admite em seu gremio como irmãos a seculares. Suffraga a uns e outros com um officio solemne, e mais 35 missas por cada um, além dos que compete pelos diversos cargos da mesa. Dá sepultura aos seus irmãos, e por sua conta faz a despeza do enterro daquelles que são pobres, e os encommenda vindo á igreja da Veneravel Irmandade. Soccorre mensalmente a seus irmãos pobres ecclesiasticos ou seculares, com quantia nunca menor de doze mil réis, e nem maior de cincoenta. Esta Irmandade se mantém pela renda do seu patrimonio; joias dos irmãos, e donativo dos fieis em geral. Tem a seu cargo a administração de mais dous patrimonios; o do côro, que foi instituido em 2 de Agosto de 1764 pelo piedoso irmão Manoel Vieira dos Santos, morador no municipio de Sabará em Minas Geraes com o fundo de 42 mil cruzados; e o dos sacerdotes pobres instituido em 1812 pelo piedoso S. Mór Alexandre Dias de Rezende, montando todos tres patrimonios a mais do fundo de quinhentos contos de réis em diversos predios e apolices da divida publica.

Nesta igreja ha uma collegiada composta dos seguintes reverendos sacerdotes, que desempenhão as diversas funcções do côro, e officio divino segundo a solemnidade do rito:

COLLEGIADA.

Presidente.—Padre Manoel Alves Carneiro.

Vigario do Côro.—Padre Bernardo Lira da Silva.

Prioste.—Padre Bernardo José Camello.

Mestre de Cerimonias.—Padre Delfino Antonio de Moraes e Silva.

Padre Ignacio José da Fonseca Lemos.

Padre Antonio Cardoso Vieira.

Padre Ant.^o do Canto Lacerda e Albuquerque.

Padre Joaquim de Santa Escolastica

Mavignier.

Padre José Maria da Silva.

Padre Isaias Gomes Valente.

Padre Guilherme de Miranda.

Padre Policarpo Antonio da Silva.

Padre Antonio Pinto de Carvalho.

Sachristas do Côro.

Gaspar José Alves Pinheiro Velloso.

Manoel José de Oliveira.

Jacintho José da Costa.

Antonio Francisco de Paula.

Capellão da Irmandade.—Padre Guilherme de Miranda.

Sachristão.—José Joaquim de Araujo Braga.

Andador.—Gaspar José Alves Pinheiro Velloso.

As mesas administrativas dos annos de 1853 a 1855, sob a presidencia do actual provedor Monsenhor Antonio Pedro dos Reis desenvolverão um subido zelo, não só pelo melhoramento e augmento dos patrimonios das 3 repartições da Veneravel Irmandade, como tambem pelo material do templo, conseguindo restaura-lo, tornando-o de immundo e indecentissimo, como então se achava, em bello, asseiado, digno dos cultos que nelle diariamente se tributa a Deos, e da classe ecclesiastica a que pertence. E' hoje o mais bello templo do Rio de Janeiro!

A actual mesa administrativa compõe-se dos seguintes mesarios:

Protector.—S. Ex.^a Rv.^{ma} o Sr. Bispo Conde Capellão-mór.

Provedor (3.^a vez reeleito).—Monsenhor Antonio Pedro dos Reis.

Vice-Provedor.—Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva.

1.^o *Director.*—Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira.

2.^o *Director.*—Conego cura Antonio José da Silva.

Secretario.—Padre Miguel Joaquim de Araujo.

Directores graduados.

Ex.^{mo} e Rv.^{mo} Bispo de Chrysopolis.

Vigario Marcos Cardoso de Paiva.

Conego Manoel Cardoso de Loureiro.

Vigario José do Desterro Pinto.

Thesoureiro da Irmandade.—Cônego vigario Quintiliano José do Amaral.

Procurador da mesma.—Vigario Felix Maria de Albuquerque.

Thesoureiro do Côro.—Conego João Maria de Jesus Ferraz.

Procurador do dito.—Padre Pedro Nolasco de Amorim Valladares.

Thesoureiro dos pobres.—Padre Joaquim Severino Gomes.

Procurador do dito.—Padre José Luiz Gomes de Menezes.

Definidores.

Conego José Carlos da Cruz Paula.

Irmão secular Antonio José de Souza e Almeida.

Padre Antonio Gonçalves da Silva Netto.

Padre Francisco do Carmo Gomes Diniz.

Padre João da Purificação.

Padre José Gonçalves Ferreira.

Padre Geraldo Ernesto da Silveira Valle.

Padre José de Carvalho Mello Andrade.

Padre José Marques de Oliveira.

Padre Candido Olympio Martins Lage.

Padre Joaquim da Santissima Trindade Quintanilha.

Padre Zacarias da Cunha Freitas.

Definidores graduados.

Conego José Mendes de Paiva.

Vigario Virtulino Cavalcanti Bezerra.

Vigario Antonio d'Oliveira Torres.

Padre Francisco Mendes de Paiva.

Vigario José Ferreira da Cunha Louzada, sebrinho.

Vigario Antonio José de Freitas.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Gloria.

Provedor. — Dr. João Manoel Pereira da Silva, † 2, ☼ 4; ‡ 2, ‡ 2 de P.

Secretario. — Reverendo Francisco Martins do Monte.

Thesoureiro. — José Machado Coelho.

Procurador. — José Alves Pinheiro, † 3, ☼ 5.

Mesarios.

Reverendo vigario Marcos Cardoso de Paiva.

Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, ☼ 3.

Henrique de Almeida Regadas.

Conselheiro Antonio Rodrigues Fernandes Braga, † 2.

José Luiz Dias Diniz.

João Coelho Gomes, junior.

Francisco José Pacheco, junior.

Hermogenio Pereira da Silva.

João de Souza Guimarães.

Antonio Ferreira Neves.

Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva.

Domingos Antonio de Azevedo.

Diogo Andrew.

Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, ☼ 5.

Dr. Joaquim José Teixeira, ☼ 5.

João Coelho Gomes, pai.

Andador. Manoel Francisco de Almeida.

Sacristão. Manoel Francisco de Almeida, junior.

Imperial Irmandade dos Passos de N. S. Jesus Christo, no anno commissional de 1855 a 1856.

Protector Perpetuo.

Sua Magestade o Imperador.

Provedor. Visconde do Rio Bonito, † 2, ☼ 4, ☼ 5.

Secretario. Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ☼ 4.

Thesoureiro. João Pedro da Veiga, † 2.

Procurador. Manoel Ferreira Gomes, † 2.

Conselheiros de Mesa.

- Marquez de Itanhaem, ✠ 1: ✕ 1, ✕ 1, ✠ 2 de P., ✠ 3, etc.
 Marquez de Olinda, ✠ 1, ⦿ 3, etc.
 Marquez de Abrantes, ⦿ 2, ⦿ 2.
 Visconde de Condeixa, ⦿ 4; ✠ 2, ✕ 4.
 Visconde de Baependy, ✠ 2, ⦿ 4.
 Visconde da Guaratiba, ✠ 2; ✠ 2.
 Visconde de Ypanema, ✠ 2, ⦿ 4.
 Visconde do Bomfim, ✠ 2, ⦿ 3.
 Barão de Pirassinunga, ✠ 2.
 Barão de Mauá, ⦿ 4.
 Barão de Piraquara, ✠ 2, ⦿ 4, ⦿ 5.
 Barão de Merity, ✠ 2, ⦿ 4.
 Barão de S. Gonçalo.
 Barão de Suruby, ✠ 1, ⦿ 3, ✠ 3, ⦿ 6, © G. I.
 Barão de Alegrete, ✠ 2.
 Barão da Gambôa, ✠ 2.
 Barão de Gurupy, ⦿ 5.
 Manoel Hygino de Figueiredo, ✠ 3, ⦿ 5.
 Paulo Barbosa da Sylva, ✠ 3, ⦿ 5; etc.

- Camarista Dr. José Joaquim de Siqueira, ✠ 2.
 Veador Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, ✠ 2, ⦿ 4, ⦿ 6.
 Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, ✠ 2.
 Joaquim Pereira de Faria, ⦿ 6; ✠ 2 de P.
 Veador Conselheiro José Maria Velho da Silva, ✠ 2, ⦿ 4.
 João da Costa Lima, ✠ 2, ⦿ 3.
 Antonio Morcira Coelho, ⦿ 4.
 Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2.
 João Caldas Vianna, ⦿ 5.
 Patricio Ricardo Freire, ✠ 3, ⦿ 5.
 Antonio José de Brito, ⦿ 5.
 José da Rosa Salgado, ✠ 3.
 Diogo Andrew.
 João Carlos Palhares.
 João Teixeira Bastos, ⦿ 5.
 José Machado Coelho.
 Manoel Pinto Torres Neves, ✠ 2.
 João de Souza Guimarães.

Mordomos de Capella.

- Barão de Lages, ✕ 5.
 Rodrigo Theodoro de Freitas.
 Felix Antonio Vaz.
 João Ferreira Porto.
 Joaquim José dos Santos, junior, ✕ 5.
 José da Costa Ferreira, ✕ 5.

- José Antonio de Figueiredo, junior.
 João Gonçalves Guimarães.
 José Carlos Pereira de Almeida Torres.
 Guilh.º Pinto de Magalhães, ✕ 3, ✠ 3.
 Francisco das Chagas de Andrade.
 José João da Cunha Telles, ✠ 3, ✕ 5.

Servas do Senhor.

- Viscondessa de Maranguape.
 Baroneza do Pillar.
 Baroneza de Gurupy.
 D. Maria Francisca Valle da Gama.
 D. Guilhermina Nogueira Valle Carneiro Bellens.
 D. Luiza Candida da Fonseca Mascar.
 D. Carlota Joaquina da Fonseca.
 D. Felisberta Felippa Benicia da Rocha Brito.
 D. Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira.
 D. Marianna Elisa de Oliveira Lima.
 D. Maria Carolina de Azevedo Vianna.
 D. Emerenciana Candida Teixeira.

- D. Rita Clara Pereira Pinto.
 D. Rachel Francisca de Castro Carneiro.
 D. Anna Eufrozina de Faro Lage.
 D. Joaquina Rosa da Veiga.
 D. Maria Luiza Ferreira.
 D. Anna Maria Teixeira Serqueira.
 D. Julia Amalia Teixeira.
 D. Anna Luiza Teixeira.
 D. Ursula Fortunata Pessoa de Andrade Mascarenhas Ramos.
 D. Domitila Francisca de Abreu Brandão.
 D. Leopoldina de Wallenstein.
 D. Constança Fortunata de Brito Menez.

Servas perpetuas.

- Marqueza de Baependy.
 Marqueza de Itanhaem.

- Marqueza de Jacarepaguá.
 Marqueza de Lages.

Marqueza de Maceyó.	D. Constança Gabriella d'Oliveira Me- nezes.
Marqueza de Valença.	D. Leonarda Maria Velho da Costa.
Marqueza de Caxias.	D. Leonarda Maria Velho da Silva.
Marqueza de Abrantes.	D. Leopoldina de Werna Mag. ^{as} Gusmão.
Marqueza de Monte Alegre.	D. Maria Amalia de Souza da Fonseca C. ^a
Marqueza de Olinda.	D. Maria Antonia de Werna Magalhães.
Condessa de Itapagipe.	D. Maria Barbara Lisboa.
Condessa de Sarapuby.	D. Francisca Maria Valle da Gama.
Condessa da Piedade.	D. Maria Ignez de Souza Barroso.
Viscondessa de Baependy.	D. Marianna Joaquina d'Oliveira Couto.
Viscondessa da Laguna.	D. Marianna Velho da Costa.
Viscondessa de Macahé.	D. Rosa Eufrasia Carneiro da C. ^a Bellens.
Viscondessa da Praia Grande.	D. Felisberta Adelaide d'Oliveira Figr. ^a
Viscondessa de S. Salvador de Campos.	D. Felisberta Candida Stockmeyer.
Baroneza de Jacotinga.	

**Administração da Veneravel Ordem 3.^a do Senhor Bom Jesus
do Calvario da Via Sacra, no anno de 1855 a 1856.**

Corretor.

Francisco José Ramos, r. da Quitanda, 419.

Vice-Corretor.

Francisco José da Costa e Silva.

Secretario.

Manoel José Gomes Oliveira.

Syndico.

Antonio Luiz dos Santos Lima.

Procurador geral.

Antonio José Barbosa Guimarães.

Mestre de Novicos.

José Antonio Coelho.

Definidores.

Luiz Felipe do Amaral Souza.

João Antonio da Silva Guimarães.

Manoel Francisco Mancebo.

Domingos do Espirito Santo Magalhães.

Domingos Lourenço Gomes de Carvalho.

Manoel José Pinto de Cerqueira.

Joaquim da Rocha Paiva.

Antonio José Domingues Ferreira Junior.

Adriano Corrêa Bandeira.

Jeronymo José de Mesquita, $\ddagger$ 2.

Antonio Joaquim de Souza Louzada.

Francisco Ferreira das Neves, $\ddagger$ 2.

Vigario do Culto Divino.

José Timotheo da Costa.

Sachristães.

José da Silva Serra.

Manoel Antonio Antunes.

Antonio Joaquim Fernandes Peixoto.

Antonio Joaquim Peixoto de Magalhães.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim.
 José Antonio Pereira da Silva Rocha.
 José Maria de Novaes.
 Joaquim Antonio Piacentini.
 Antonio José de Freitas Junior.
 Antonio Carvalho Ribeiro Braga.
 Francisco Joaquim de Souza.
 Manoel Francisco Ribeiro dos Santos.

Cobreadores.

1.º Fernando José Alves de Souza.
 2.º Joaquim dos Santos Coelho.

Corretora.

D. Antonia Luiza Vianna da Cruz.

Vice-Corretora.

D. Maria Claudia da Cinha.

Mestra de Noviças.

D. Barbara Joaquina de Jesus Costa.

Vigaria do Culto Divino.

D. Carlinda Angelica de Almeida Tavares.

Zeladora especial do Altar de Nossa Senhora das Dóres.

A. Irmã Graduada Corretora D. Ignacia Maria de Jesus Oliveira.

Zeladoras.

D. Leopoldina Josefina Tasso.
 D. Antonia Luiza Ferreira.
 D. Henriqueta Rabello.
 D. Julia Amalia Teixeira.
 D. Maria Bernarda d'Alvarenga Peixoto.
 D. Joaquina Maria dos Santos Piacentini.
 D. Marianna Joaquina dos Santos.
 D. Anna Luiza Basto de Araujo.
 D. Francisca de Oliveira Basto.
 D. Ursula Joaquina Pereira Leal.
 D. Maria Claudina Bessa.
 D. Marianna Joaquina Sergio do Rosario.

**Irmãdade de Nossa Senhora Mãe dos Homens, no presente anno de
 1855 a 1856.**

Juiz.—Barão de Merity, ¶ 2, § 4.

Secretario.—João José Duarte.

Thesoureiro.—Joaquim José Corrêa, ¶ 3 de P., e da Ordem da Conceição.

Procurador.—Claudino Pereira de Castro.

Mesarios.

João Chrysostomo Monteiro.
 Cesario dos Passos Monteiro.
 José Narciso da Silva Vieira.
 José Ventura Fortuna.
 Antonio Marinho da Silva Bastos.
 João Gonçalves de Lima Camacho.

João Antonio de Lima.
 João José de Amorim Coelho.
 Antonio Augusto Vieira Cabral.
 José Maria Rodrigues Moreira.
 Antonio Barbosa da Rocha Vianna.
 Manoel José Teixeira, junior.

Juiza.—Marquêza de Abrantes.

Zeladoras.—D. Felicissima Clara Corrêa.

» D. Maria José Soares Ribeiro.

Servas de Nossa Senhora.

D. Carlota Joaquina Valença de Campos.	D. Guilhermina Fortunata da Cunha.
D. Julia Josefina Netto Monteiro.	D. Custodia Maria da Costa Figueiredo.
D. Maria Amalia da Rocha Moreira.	D. Joanna Pereira de Castro.
D. Leopoldina Anna Barbosa Machado.	D. Anna Justina de Souza Gama.

Vigario.—José Antonio Gomes Brandão.

Sachristães.

José Vieitas da Costa.	Manoel Gonçalves Vieira.
Antonio Joaquim da Luz Pinto.	José Joaquim Rabello Maia.
Antonio de Souza Carneiro.	Luiz Gomes Braga.

Andador.—Luiz Diogo Tarlé.

Imperial Irmandade de Santa Cruz dos Militares.

Provedor.

Marechal de Campo José Maria da Silva Bitancourt,  2,  4,  6, r. das Marrecas, 26.

Vice-Provedor.

Coronel José da Costa Barros Fonsera, Rocio Pequeno.

Escrivão.

Capitão Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, r. de D. Manoel, 22.

Thesourciro.

Capitão Antonio Martins de Amorim Rangel, no quartel do Campo.

Procurador.

Capitão Antonio de Castro Vianna, © U. de prata, r. da Misericórdia, 124.

Promotor.

1.º Tenente Francisco Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.

Irmão de Capella.

Capitão Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, r. do Sabão, esquina da do Nuncio.

Irmãos de Mesa.

Major Carlos Filippe da Silva Muniz e Abreu, © U. de prata, no quartel do largo de Moura.

Tenente-coronel José Victorino Coimbra, r. da Assembléa, 36.

Tenente Francisco de Paula Pimentel, no quartel do Campo.

Major Dr. Antonio José de Araujo,  3, Lasareto, 1.

1.º Tenente José Thomaz de Almeida Pereira Valente, r. do Infante, 7 A.

1.º Cirurgião Tenente Dr. Henrique José Pires, r. Nova do Conde, 144.

EMPREGADOS.

Capellão. Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim,  3, r. de S. Lourenço, 32.

Escripturario. Capitão Manoel Gonçalves Coelho, r. da Princeza 27 (Caj.)

Sachristão. Vago.

1.º **Andador.** Candido Ferreira de Gouvêa Pimentel, no Templo.

2.º **Andador.** Carlos José da Silva e Azevedo, no Templo.

Os Irmãos Thesoureiro e Procurador achão-se nas quintas feiras uteis, às 5 horas da tarde, no Consistorio da Igreja, para receberem as joias e mensalidades dos Irmãos que as quizerem satisfazer; e nas quartas feiras, quando aquellas fôrem feriadas.

Missa da Irmandade nos Domingos e Dias Santificados às 8 horas da manhã, e do Senhor do Desagravo nas sextas-feiras de manhã com assistencia da Irmandade, Orgão e Hymnos Sacros.

N. B. A missa é às nove horas da manhã em ponto.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia de Nossa Senhora da Candelaria.

Provedor. Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, ☼ 5.

Escrivão. José de Miranda Ribeiro.

Procurador. Roque Antonio Cordeiro, ✚ 3, ☼ 6.

Thesoureiro da Irmandade. José Dias Cupertino.

Thesoureiro do Côro. João Nepomuceno de Sá.

Thesoureiro da Caridade. Bernardo José Bizarro.

Mesarios.

João Gonçalves Guimarães.

Antonio de Freitas Guimarães.

José Antonio Martins de Oliveira.

Antonio Pimenta Bueno.

Antonio Marinho da Silva Bastos.

Bernardo Xavier Rabello Junior.

Guilherme de Oliveira Silva.

João Coelho Gomes Junior.

João Moreira do Valle Guimarães.

João Pereira Serzedello.

João Pinto Vieira Junior.

Joaquim José de Mattos Porto.

José Antonio Moreira.

Manoel Olegario Abranches.

Pedro Leopoldino dos Guimarães.

Zeferino Ferreira de Faria.

Zelador.

Reverendo vigario Sebastião dos Reis Saraiva, ✚ 3.

Procurador da Obra.

José Antonio Monteiro.

Andadores.

1.º Joaquim Marianno do Amaral Campos.

2.º José Caetano Martins.

ADMINISTRAÇÃO DO IMPERIAL HOSPITAL DOS LASAROS.

Vid. pag. 102 do *Almanak*.

Confraria de Nossa Senhora das Dôres da Candelaria.

Juiz.—Joaquim José dos Santos Junior, ☼ 5.

Escrivão.—Francisco de Mattos Trindade.

Thesoureiro.—Domingos José Ramos de Faria.

Procurador.—Joaquim Augusto da Cunha Porto.

Mesarios.

Manoel Monteiro da Luz, ✚ 3.

Joaquim José Pereira das Neves.

João José dos Reis.

José Ferreira da Silva Paranhos.

João Ignacio Tavares, ☼ 5.

Dr. João Manoel Pereira da Silva,

✚ 2, ☼ 4; ✚ 2, ✚ 2 de P.

Albino José de Castro e Silva.

Fiel Jordão da Silva.

Domingos José Marques, 6.

José dos Santos Castro.

José Lopes da Costa Moreira.

Bento Thomaz da Silva Coelho.

Irmãdade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores:

Protector. Bernardo Casimiro de Freitas.

Provedor. Joaquim Gonçalves da Costa.

Vice-Provedor. João Gonçalves Guimarães.

Secretario. Joaquim Antonio da Costa.

Thesoureiro. José Antonio Novaes Coutinho.

Procurador. José Casimiro de Gouvêa Bairão.

Definidores.

José Pinto de Oliveira Franca.

Domingos Alves Meira Junior.

Manoel Augusto Martins.

Gregorio Gomes dos Santos.

José Carvalho Leite Bastos.

José Francisco Franco.

Constantino José Ferreira Leal.

José Pinto Monteiro Junior.

Antonio Teixeira de Brito.

José Joaquim Borges Monteiro.

Manoel Ferreira da Silva Paiva.

Director de Capella. Manoel Joaquim Nicoláo Pereira.

Mordomos.

José Ribeiro Fernandes Couto.

Manoel Gomes da Costa Leite Guimarães.

Antonio José de Almeida Souto.

João Antonio de Carvalho.

José de Oliveira Fontes.

Joaquim de Oliveira Ramos.

Protectora. D. Jacintha Rosa de Castro.

Provedora. D. Capitolina Casimira de Freitas Silva.

Vice-Provedora. D. Carolina de Menezes Froes Guimarães.

Zeladoras. D. Theresa de Jesus Araujo Sampaio.

D. Maria Candida Casemira.

D. Rosa Pinheiro de Carvalho Bahia.

D. Elisa Norris.

D. Marianna Luiza Coelho Guimarães.

D. Leonidia da Silva Leite.

Capellão. Isaias Gomes Valente.

Escurtuario. Joaquim Bernardo Leal.

1.º Andador. Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara.

2.º Andador. João José da Silva.

Hospicio de Jerusalem.

RUA DOS BARBONOS, EM FRENTE DO QUARTEL DOS PERMANENTES.

Commissario Geral da Terra Santa nã Imperio do Brasil.

O Padre Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira.

Syndico Geral da mesma Terra Santa.

Visconde da Estrella, 2.º 3 de P.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Obra da Propagação da Fé.

Presidida por S. Ex.^a Rev.^a o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.
Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Obra da Santa Infancia.

Presidida por S. Ex.^a Rev.^a o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.
Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Associação de Caridade.

DEBAIXO DA PROTECÇÃO DE S. M. A IMPERATRIZ.

Presidente.

Marqueza de Olinda, r. do Lavradio, 53 B.

Vice-Presidente.

Baroneza de Gurupy, r. Formosa, 68.

Thesoureira.

Viscondessa da Estrella, r. de S. Bento, 11.

Secretarias.

Baroneza de Pirassinunga, Campo da Acclamação.
 D. Maria Thomazia Guedes Pinto.

Commissão Auxiliadora.

Viscondessa de Condeixa.

Baroneza de Cayrú.

Viscondessa de Barbacena.

D. Leonarda Maria Velho da Costa.

D. Leonarda Maria Velho da Silva.

D. Anna Dorothea de Brito Menezes.

D. Anna Fortunata de Brito Saldanha.

D. Maria Ursulina Alvares Horta.

D. Rosa Margarida Florim Pinto.

D. Rita Amalia Clementina Guimarães.

D. Isabel Augusta Souza Queiroz Barbosa de Oliveira.

D. Felisberta da Rocha Brito.

Esta associação conta hoje um respeitavel e crescido numero de socias; e, ainda nascente, já dispõe de um não pequeno fundo capital, capaz de garantir-lhe a sua existencia e benéficos fins.

Monte Pio Geral.

Rua de S. Pedro, 83.

Directoria.

Presidente. Teophilo Benedicto Ottoni.

Vice-Presidente. Bernardo Ribeiro de Carvalho, ☙ 3.

Thesoureiro. Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, ☙ 5.

Secretario. Dr. José Machado Coelho de Castro.

Adjuntos. Christiano Benedicto Ottoni.

João Henrique Ulrich.

Conselho.

Manoel Monteiro da Luz, ✚ 3.
 Ezequiel Corrêa dos Santos.
 João Pedro da Veiga, ✚ 2.
 Dr. Bento de Carvalho e Souza, 6.
 Dr. Domingos de Azeredo Coitinho de Duque Estrada, 6.
 Dr. José Bento da Rosa, ✚ 3, 5.
 José Gonçalves Victoria, ✚ 3, 6.
 Manoel Ferreira de Faria.
 Dr. Carlos Antonio de Carvalho.
 José Raphael d'Azevedo.
 Ignacio José Malta.
 Antonio José Victorino de Barros.

Guarda-livros.

José Theodoro Xavier, r. da Imperatriz, 80.

Continuo.

Bernardino da Silva Campos, Catete.

Dos balanços annual e biennial da caixa e dos balancetes trimestraes se verifica :

1.º Que durante o anno administrativo de 19 de Outubro de 1854 a 18 de Outubro de 1855 a receita geral suizo a 326:108 3/4 rs., e a despesa a 325:765 3/4 rs., sendo 275:142 3/4 rs. despendidos com a compra de 255 apolices de um conto de réis da divida publica e juros de seis por cento, as quaes accrescerão neste anno ao fundo do Monte-Pio, ficando em caixa um saldo de 343 3/4 048.

2.º Que durante o biennio decorrido de 19 de Outubro de 1853 a 18 de Outubro de 1855 elevou-se a receita geral a 707:776 3/4 204 rs., e a despesa a 707:433 3/4 156 rs., ficando em caixa o saldo já mencionado de 343 3/4 048 rs., e havendo-se empregado na compra de 574 apolices de conto de réis da divida publica e juros de 6 por cento a quantia de 614:020 3/4 200 rs.

Função-se no biennio 715 novas pensões.

Elevação-se a quantias maiores 76 pensões, anteriormente fundadas.

Os instituidores do biennio foram em numero de. 333

A saber:

Inscreverão-se pela primeira vez como instituidores 255
 Fizerão-se novas pensões sendo já instituidores. 78

333

A totalidade dos instituidores desde o principio do estabelecimento é de. 677

Tem fallecido. 65

Instituidores existentes 612

A totalidade das pensões estabelecidas até 18 de Outubro de 1855

sobre a 1,600

Extinguirão-se :

Por morte dos instituidos antes da dos instituidores 51

Idem depois da morte de-tes 4

Tornarão-se effectivos pela morte de 65 instituidores 138 - 193

Pensões fundadas, cujos instituidos e instituidores vivem 1,407

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Estas 1,407 subdividem-se do modo seguinte:

Pensões que pagão annuidades e de que está o pagamento em dia	1,078 no valor de	588:313\$217
Remidas	261 " " "	155:966\$424
Com annuidades atrasadas:	68 " " "	21:270\$000
Total.	1,407 pensões no valor de.	765:549\$641

Se compararmos a totalidade das pensões estabelecidas no ultimo biennio com a totalidade das que forão estabelecidas nos doze anteriores annos de existencia do Monte-Pio, teremos:

Pensões de 19 de Outubro de 1841 a 18 de Outubro de 1853:

Com as annuidades em dia.	274:319\$550
Remidas.	21:693\$292
Com annuidades atrasadas.	18:190\$000
	314:202\$842

Pensões de 19 de Outubro de 1853 a 18 de Outubro de 1855:

Com as annuidades em dia.	313:993\$667
Remidas	134:273\$432
Com annuidades atrasadas.	3:080\$000
	451:346\$799

Diferença das pensões do último e biennio sobre as dos primeiros 12 annos.	137:143\$957
--	---------------------

As 138 pensões que se tornárão effectivas pela morte de 65 instituidores se subdividem nestas duas addições:

Pensões resultantes da morte de 59 instituidores que se inscreverão nos primeiros 12 annos.	41:879\$292
Ditas resultantes da morte de 6 instituidores inscriptos no ultimo biennio	14:200\$000
Total das pensões effectivas	56:079\$292

(Extrahido do ultimo Relatorio.)

Companhia da Estrada de Ferro de D. Pedro II.

DIRECÇÃO.

Escriptorio, rua das Violas, 4, esquina da rua Direita.

Presidente.

.

Vice-Presidente.

Dr. Christiano Benedicto Ottoni, r. da Bella Vista, 47, Engenho Velho.

Directores.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 3 (secretario), Praia do Botafogo, junto ao morro da Viuva.

Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, 2, r. de Mata-cavillos.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 3, 5, r. do Engenho Velho, 19.
João Baptista da Fonseca, 3, escriptorio r. Direita, reside r. da Princeza, 56, Cattetc.

Engenheiros.

Capitão Thomaz da Silva Paranhos, 6, r. do Engenho Velho, 31.
(Engenheiro por parte da companhia.)

Tenente-coronel Frederico Carneiro de Campos, 2, 4, 5,
(empregado em uma commissão especial), r. de Santa Theresa, 34

Guarda-Livros.

José Torquato de Faria, r. do Lavradio, 109.

Continuo e Porteiro.

José da Costa Timotheo, r. de S. Pedro, 109.

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

Emprezario da primeira secção da Estrada.

Eduardo Price, representado nesta côrte pelo seu procurador, o Engenheiro Carlos E. Austin, com escriptorio na rua de S. Diogo, casa no alto; reside na rua da Pedreira da Gloria.

Agente do Emprezario.

Rowland Cox, r. d'Alfandega, 27; reside r. de Santa Theresa, 20.

N. B. A primeira secção comprehende a distancia do Rio de Janeiro até a confluencia do rio de Sant'Anna com o ribeirão das Lages (Belém), cerca de 37 1/2 milhas inglezas.

Sociedade Beneficente dos Operarios Artistas do Arsenal de Guerra da Côrte.

Installada a 22 de Agosto de 1852, fazendo suas sessões na rua de Rezende, 79.

Presidente perpetuo. — Antonio Corrêa de Mello e Oliveira.

Primeiro secretario. — Jacintho Antonio de Andrade.

Segundo secretario. — Manoel Joaquim da Silva.

Thesoureiro. — Antonio José Ferreira, 6.

Procurador. — José Januario de Souza.

Sociedade Portugueza de Beneficencia.*Rua dos Benedictinos.*

Presidente. Visconde da Estrella, 2, 3 de P., r. de S. Bento, 11.

Vice-Presidente. João Pereira de Lima Machado, 2 de P., 3, 4,
Rio Comprido, 45.

Secretario. Henrique Pereira Leite Basto, r. de Matacavallos defronte da fabrica do tabaco.

Secretario Adjunto. Ant.º Sarmiento Per.º Brandão, pr. dos Min., 19.

Thesoureiro. José Luiz Pereira, r. das Violas, 13.

Syndico. Manoel José Gomes de Oliveira, r. do Mercado, 41.

Administrador de Beneficencia. Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. Direita, 64.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital da caridade que a sociedade manda construir na rua de S. Amaro na Gloria. Assistirão a este acto a directoria e membros do conselho actual da sociedade, e muitos membros benemeritos da mesma, e no dia 23 de Julho de 1855 foi collocada a cumieira com

- assistencia dos Ex.^{mas} Encarregado de Negocios e Consul Geral, e da Directoria; Conselho deliberativo, e socios benemeritos, activos e bemfeitores.

Sociedade Franceza de Beneficencia.

1855—1856.

Presidente Honorario. O Ministro de França.

Presidente. A. Robillard, r. d'Alfandega, 34.

Vice-presidente. A. David, r. de S. Pedro, 5.

Secretario. Schmoll, r. do Hospicio, 30.

Thesoureiro. P. Martin, r. do Rosario, 72.

Membros. Carlos Masset, r. do Ouvidor, 70.

Delouche, r. dos Benedictinos, 10.

Alexandre Desmarais, r. do Ouvidor, 86.

Reunião ás quintas feiras na chancellaria do Consulado francez ás 6 horas da tarde.

Asylo da Sociedade, r. dos Barbonos, ao pé da ladeira de Santa Theresa.

British Benevolent Fund.

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

E' dirigida por uma Commissão eleita no mez de Junho de cada anno.

Presidente. Reverendo George Graham, morro de Cantagallo, e r. da Pedreira da Gloria.

Thesoureiro. R. berto Sharp, r. dos Pescadores, 14.

Secretario. William Knight, r. Direita, 42.

Sociedade Allemã de Beneficencia.

Deutscher Süßs-Berein.

E' dirigida por uma Directoria, composta de nove membros, eleita no mez de Janeiro de cada anno.

1855—1856.

Presidente. L. von Boenninghausen. r. da Candelaria, 4.

Vice-Presidente. F. Strümpfer, r. do Senhor dos Passos, 49.

Secretario. O. Koehler, r. Direita, 6.

Thesoureiro. H. Enke, r. da Quitanda, 129.

Membros Adjuntos. E. Schmidt, r. dos Invalidos, 72.

L. Winter, r. do Hospicio, 63.

F. Waltz, Becco da Fidalga, 5.

R. Stengel, r. do Rosario, 40.

Supplente. C. Riegelmann, r. da Quitanda, 141.

Em fins de Janeiro ha nova eleição da directoria.

Sociedade Belga de Beneficencia.

Creada no dia 6 de Maio de 1853 debaixo dos auspicios de S. A. R.
o duque de Brabant.

Presidente. Eduardo Pecher, rua da Quitanda, 107.

Vice-presidente. Felix Larivière, r. do Hospicio, 60.

Thesoureiro-secretario. Ladislas Paridant, r. da Quitanda, 107.

Conselheiros.

J. Vandenbrand, r. do Ouvidor, -67.

A. Gomrée, Arsenal de Marinha.

Sociedade Suissa de Beneficencia.

DIRECTORIA PARA 1855—1856.

Presidente.

Henri David, r. do Sabão, 44.

Vice-Presidente.

E. E. Raffard, r. do Ouvidor, 84.

Secretario.

E. Wild, r. do Sabão, 44.

Thesoureiro.

Ch. Stoll, r. do Sabão, 51.

Conselheiros.

C. Chatenay.—A. Dubois.—M. Sturzeneker.

Società di Beneficenza Italiana.

INAUGURATA IL GIORNO 24 DICEMBRE 1854.

Presidente. Dr. Cesare Persiani,  5; e cavaliere del Reale ordine sardo de S. Mauricio e S. Lasaro, r. da Imperatriz, 79.

Vice-Presidente. Dr. Luigi Bompani, r. de S. José, 33.

1.º *Segretario.* Dr. Luigi Vincenzo De Simoni,  3,  4,  5, r. das Larangeiras, 15. Escriptorio, r. da Carioca, 1 A.

2.º *Segretario.* Cristoforo Bonini, cavaliere del Reale ordine sardo de S. Mauricio e S. Lasaro, r. do Cartete, 49 B.

Tesoriere. Giuseppe Caffarena, r. do Sabão, 48.

Vice-tesoriere. Cesare Farani, r. dos Ourives, 58.

Comitato di Soccorso.

David Amigo, r. Direita, 33, Nictheroy.

Antonio Bordo, Praça.

Nicola Facchinetti, r. do Cartete, 176.

Sociedade de Musica.

A Sociedade de Musica, fundada em 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma beneficencia reciproca entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

O fundo da Sociedade é formado pelas mensalidades e cotisações dos respectivos Socios.

Tem entrado para os seus cofres, desde sua installação até o ultimo de Junho de 1855, a quantia de 119:491\$006 rs. Existe de sobra de suas despezas 54 apolices da divida publica de 1:000\$, e 3:451\$936 rs. em dinheiro.

Sua administração é annualmente incumbida a uma directoria de sete membros.

DIRECTORIA ACTUAL.

Presidente. Francisco Manoel da Silva, 6, r. do Conde, 48.

Vice-Presidente. José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos.

1.º *Secretario.* Antonio Luiz de Moura, r. do Sabão, 353.

2.º *Secretario.* José Corrêa Monteiro, Campo d'Acclamação.

Thesoureiro. José Martins Ferreira, r. das Bellas Artes.

Fiscal. A. Baguet, r. do Cano, 146.

Distribuidor da beneficencia. Francisco da Paixão Lima e Silva, travessa do Desterro.

Sociedade dos Ourives.

Presidente.

José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143.

Vice-Presidente.

Serafim José do Rosario, r. de S. Pedro, 94.

Secretario.

Candido José de Almeida, 3, r. do Sabão, 92.

Thesoureiro.

José Ignacio de Faria, r. dos Ourives, 189.

Procurador.

José Antonio da Costa Bahia, r. dos Ourives, 98.

Commissão de Contas.

Joaquim José Palhares, r. dos Ourives, 83.

Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.

Joaquim Antonio de Azevedo, r. da Conceição, 22.

Sociedade Protectora das Viúvas desvalidas.

NA CASA DA RUA DA IMPERATRIZ, N. 45.

Esta sociedade, fundada no dia 14 de Março de 1855, Anniversario Natalicio de Sua Magestade a Imperatriz, e installada no dia 29 de Abril do dito anno, tem por fim proteger as Viúvas Desvalidas residentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro, por meio de pensões mensaes, proporcionaes ao seu estado de indigencia.

Pelos Estatutos que a regem, tem illimitado numero de socios, distribuidos por classes, a saber : Benemeritos, Bemfeitores, Effectivos, Esmoleres e Honorarios.

Protectores Perpetuos.

SUAS Magestades Imperiaes.

ADMINISTRAÇÃO PARA O BIENNIO DE 1855 A 1857.

Presidente.

Padre José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.

Vice-Presidente.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 44. (Cajueiros.)

1.º Secretario.

Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, r. da Imperatriz, 102.

2.º Secretario.

Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza, 2. (Cajueiros.)

Thesourciro.

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Sacco do Alferes, 95.

Procurador.

Bento Luiz Gomes Pereira, r. da Imperatriz, 129.

CONSELHEIROS.

Commissão de Exame.

José Julio Dreys, r. do Principe, 43. (Cajueiros.)

Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. de S. Diogo, 64-A.

Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. do Costa, 46.

Commissão de Consulta.

João Diogo Esteves da Silva Junior, r. d'Alfandega, 83.

João Alves de Araujo, r. Nova do Principe, 7.

Francisco Augusto de Lima e Silva, r. da Imperatriz, 51.

Associação Typographica Fluminense.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1856.

Presidente Honorario.

Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

Presidente.

Francisco Luiz da Silva Brum, r. dos Invalidos, 53.

Vice-Presidente.

Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 84.

1.º Secretario.

Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda Velha, 3.

2.º Secretario.

Antonio Dias Vianna, r. do Sabão, 292.

Thesourciro.

João Baptista Viegas, r. dos Barbonos, 51.

Procurador.

José Barbosa de Queiroz, r. de S. Joaquim, 58.

Conselheiros.

Domiciano Anacleto Paraná, r. do Sabão, 226.
 Antonio Pereira Rangel, r. de S. José, 92.
 José Narciso Gonçalves, Campo da Acclamação, 44.
 Pedro de Aguiar, r. do Sabão, 331, loja.
 Antonio da Costa Pinheiro França, r. da Gloria, 38.
 Fernando Pinto Coelho, becco da Carioca, 44.
 Carlos Ernesto Colvill, r. da Gloria, 48.
 Frederico Christiano Desuzart.
 Luiz Joaquim do Nascimento, r. do Sacco.

Commissão de Beneficencia.

José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 210.
 João Léon Chauvet.
 João Xavier de Souza Menezes, r. do Cano, 165.

Medico.

O Socio Honorario, Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. das Violas, 39, e r. d'Alfandega, 208.

Instituto Dramatico.

Esta associação installou-se no dia 14 de Novembro, e se inaugurou no dia 2 de Dezembro de 1855, debaixo do Protectorado de
SUA Magestade Imperial.

Presidente.

Visconde de Sapucahy, † 2, 3, 6; * 1.

1.º Vice-Presidente.

Dr. Carlos Antonio Cordeiro, praça da Constituição, 46.

2.º Vice-Presidente.

Dr. Antonio José de Araujo, † 3.

1.º Secretario.

Francisco Manoel Raposo de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 77.

2.º Secretario.

Antonio José Victorino de Barros.

Thesoureiro.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, 6.

Sociedade Phil'Euterpe.

RUA DOS BENEDICTINOS, 22.

Installada por José da Silva Ramos em 18 de Agosto de 1850.

Directoria.

(Que tem de funcionar até o fim de 1856.)

Presidente. — Vago.

Supplente. — Antonio da Rocha Miranda e Silva, † 3, 5, r. Dir., 86.

1.º Secretario. — Antonio Alvares Pereira Coruja, r. d'Assemblia, 88.

Supplente. — Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.

2.º Secretario. — Manoel José Teixeira Junior, r. da Quitanda, 114.

Supplente. — José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 111.

Thesoureiro. — José Ant.^o da Silva Camarinha, r. dos Benedictinos, 11.

Supplente. — Antonio Sarmiento Per.^o Brandão, Pr. dos Mineiros, 19.

Procurador. — Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.

Procurador Supplente. — Rodrigo de Oliveira Guimarães, r. dos Pescadores, 35.

Commissão de Musica.

Director da Harmonia. — Dr. Adolpho Maersch, r. do Livramento, 22.

Regente da Orchestra. — Demetrio Rivera, praça da Constituição, 9.

Archicista. — Gaspar de Freitas Sampaio, r. dos Pescadores, 42.

Commissão de Contas.

Henrique Pereira Leite Basto, r. Direita, 77.

Joaquim da Costa Corrêa Leite, r. dos Pescadores, 35.

Adriano Gabriel Corte Real, r. Direita, 60.

Sociedade de Baile Sylphide.

Presidente. Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, $\ddagger$ 3, r. do Rosario, 123, e Caminho Velho de Botafogo.

Vice-Presidente. Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, r. Direita, 77.

1.^o Secretario. Antonio Marinho da Silva Bastos, r. da Quitanda, 130 e 132.

2.^o Secretario. José Victorino de Almeida, r. das Mangueiras, 11.

Thesoureiro. Antonio José Fontes, r. Direita, 84.

Procurador. Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S. Pedro, 84.

Cassino Commercial.

Presidente.

José Ferreira Campos, $\ddagger$ 2 de P., r. da Saúde, 110, e Palacete da Praça Municipal.

Vice-Presidente.

João de Oliveira Junior, r. da Saúde, 89.

1.^o Secretario.

Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. da Imperatriz.

2.^o Secretario.

Antonio de Calasans Raythe, r. de S. Pedro, 51.

Thesoureiro.

Manoel Ramos Pontes, r. de S. Pedro.

Procurador.

Joaquim Zeferino Dias.

Sociedade Philodemia.

Esta sociedade, fundada no dia 2 de Dezembro de 1853, com o fim de socorrer aos seus accionistas, segundo as disposições dos seus estatutos, forma o seu capital de 200 accões do valor de 100.000 rs. cada uma, e é dirigida por uma directoria composta de nove membros, e uma commissão fiscal de tres; tendo tambem uma commissão

de redacção composta de outros tres membros, e eleitas todas annualmente.

1855 a 1856.

Directoria.

- Presidente.* — José Maria dos Anjos Esposel, r. de D. Manoel, 3.
Vice-Presidente. — Martim Leocadio Cordeiro, r. do Principe, 153.
1.º Secretario. — Luciano Alves da Silva, junior, r. das Flores, 42.
2.º Secretario. — João Simões da Fonseca, Bibliotheca Publica.
3.º Secretario. — Tenente Francisco Pereira Bastos, 6, r. do Trem, 4.
Thesoureiro. — Tenente Luiz de Beaurepaire Rohan, r. do Sacco, 32.
Procurador. — Antonio Mattoso de Andrade Camara, r. do Hospicio de Pedro II, 17.

Conselheiros.

- Capitão Antonio José Ferreira, 6, r. da Lapa, 83.
 Bacharel Luiz Antonio Lacombe, segundo pateo da Ucharia, 37 A.

Commissão Fiscal.

- Relator.* — Bernardo Peixoto de Mello, r. do Regente, 34.
Membros. — Tenente Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. de Rezende, 79.
 » — Capitão-Tenente, Luiz José da Victoria, Botafogo, 17.

Commissão de Redacção.

- Relator.* — Gabriel Ferreira Franco, r. Municipal, 5.
Membros. — Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, r. das Violas, 95.
 » — Antonio Francisco de Castro Leal, r. do Bom Jardim, 17.

Campezina.

Sociedade musical particular, fundada no Rio de Janeiro em 12 de Abril de 1851, por uma associação de pessoas gradas.
 (Vide Almanak de 1855).

Directoria actual.

Presidente.

Miguel Calmon Menezes de Macedo.

Vice-Presidente.

Antonio de Souza Mello e Alvim.

1.º Secretario.

Domingos Manoel de Oliveira Quintana.

2.º Secretario.

Regulo Gallo Muniz Valdetaro.

Thesoureiro.

Balbino Furtado de Mendonça.

Director da Harmonia.

Pedro Paulino da Fonseca.

Socios effectivos, além dos supra-citados.

João Carlos Naylor.

Carlos Victor Boisson.

José Joaquim Marques da Veiga.
Manoel Deodoro da Fonseca.
Pedro Machado da Gama.
Viriato Lafayette Muniz Valdetaro.
Raymundo Máximo Sepulveda Everard.

Banco do Brasil.

Installado em 5 de Dezembro de 1853.

Edificio proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

Presidente.

Visconde de Itaborahy, ☉ 3, r. do Principe, 26 (Cajueiros). Vem ao Banco todos os dias.

Vice-Presidente.

Visconde do Rio Bonito, ☙ 2, ☉ 4, ☉ 5, r. de S. Bento, 32.

Directores.

Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61, 2.º andar.
Conselheiro Diogo Duarte Silva, ☙ 3, praça da Constituição, 23.
Joaquim José dos Santos Junior, ☉ 5, r. dos Pescadores, 4.
Secretario. Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
Bernardo Ribeiro de Carvalho, ☙ 3, r. de Bragança, 31.
José Carlos Mayrink, ☉ 5, r. dos Pescadores, 15.
Antonio Gomes Netto, ☙ 3, ☉ 4; ☙ 3, r. d'Alfandega, 41.
Jeronymo José de Mesquita, ☙ 2, r. dos Pescadores, 10.
João Henrique Ulrich, r. de S. Bento, 7, e r. do Lavradio, 53 H.
José de Araujo Coelho, ☉ 5, r. do Rosario, 13.
João José dos Reis, ☙ 3, praia dos Mineiros, 15.
Luiz Antonio da Silva Guimarães, ☙ 2 de P., r. dos Pescadores, 21.
José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Supplentes.

Dr. José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro, 59, sobrado.
Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, ☙ 2, escriptorio r. do Sabão, 10. reside r. de S. Pedro, 206.
José Viriato de Freitas, ☙ 3, ☉ 4; ☙ 3, r. da Candelaria, 33.
Antonio Ferreira dos Santos, r. Direita, 57.
José Raphaél de Azevedo, r. do Sabão, 15.

Commissão Fiscal.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, ☙ 2, ☉ 4; ☙ 2, ☙ 2 de P., Laranjeiras, 10 B.
Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, ☙ 3, ☉ 5, praia de Botafogo, 116.
João Teixeira Bastos, ☉ 5, r. Direita, 73.

EMPREGADOS.

Secretario.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ☙ 3, ☉ 4, r. larga de S. Joaquim, 203.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Guarda-Livros.

João Frederico Moller, r. de Santa Theresa, 48.

Thesoureiro Geral.

Henrique de Macedo Coutinho, r. estreita de S. Joaquim, 97.

Contador.

João Martins do Amaral Junior, r. do Hospicio, 161.

Ajudante do Guarda-Livros.

José Henrique Trindade, r. do Ingá, 4, S. Domingos.

Fiel do Thesoureiro.

Antonio Joaquim Bernardes, r. do Principe, 454 (Cajueiros).

Fiel Recebedor.

Domingos José Pereira Alves, S. Domingos (Niotheroy).

Fiel Pagador.

Diogo Duarte Silva Junior, praça da Constituição, 23.

Fiel da Emissão.

Antonio José Vicente da Costa, r. do Cattete, 16.

Adjuntos dos Fielis.

Candido Duarte Silva, r. do Hospicio, 161.

Bernardo de Miranda Ribeiro, r. do Rosario, 15.

Primeiros Officiaes.

Alfredo Eduardo de Azevedo Barbosa, r. de Matacavallos, 15.

Antonio da Costa Timotheo, praia da Saude, 111.

Antonio Soares Pinto, r. do Lavradio, 148.

Augusto Duarte Silva, praça da Constituição, 23.

Francisco Alves da Cunha, r. do Nuncio, 7.

Joaquim Ernesto Pereira Vianna, r. do Alcantara, 13.

Joaquim Vieira da Costa, r. das Mangueiras, 25.

João Honorio de Oliveira, r. do Hospicio, 260.

Manoel José Madeira, r. do campo de S. Christovão, 45.

Segundos Officiaes.

Antonio Joaquim da Silva Tibre (Niotheroy).

Jacinto Teixeira da Cunha, r. do Nuncio, 15.

João Hipolyto de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 28.

José Benedicto da Costa Jordão, Andarahy, junto á fabrica de chitas.

Carlos Manoel Nogueira Campos Junior, r. da Guarda Velha, 29.

Terceiro Official.

Augusto Eugenio Valdetaro, r. de Santa Theresa, B.

Cobreadores.

Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.

Candido Pereira Monteiro, 3, B. O., r. da Princeza, 62 (Cattete).

Francisco Antonio da Costa, travessa do Mosqueira, 1.

Torquato Joaquim da Costa, r. das Mangueiras, 57.

Porteiro.

Domingos José Ferreira Braga, no Bancô, e r. do Sabão, 121.

Continuos.

Francisco José Bento de Carvalho, r. dos Ciganos, 24.
Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.
José Antonio dos Santos, r. de S. Pedro, 307.
Bento José Lavre Pinto, r. Formosa, 91.

As notas do Banco em circulação tem no alto a rubrica do ex-presidente — Serra — do actual presidente Visconde de Itaborahy, do vice-presidente Visconde do Rio Bonito ou do director Francisco Xavier Pereira; nas de 50\$000 com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas aqui declaradas:

<i>Nomes dos Srs. directores.</i>	<i>Assignaturas ou abreviaturas de que usão.</i>
Antonio Alves da Silva Pinto Junior.	A. A. da S. ^a Pinto J. ^{or}
Antonio Gomes Netto.	A. Gomes Netto.
Balthasar Jacome de Abreu e Souza.	Balthasar J. A. Sz. ^a
Bernardo Ribeiro de Carvalho.	B. R. de Carvalho.
Diogo Duarte Silva.	Diogo Duarte S. ^a
Francisco Xavier Pereira.	Francisco X. ^{or} Per. ^a
George Gracie.	George Gracie.
João Francisco Emery.	J. F. Emery.
João Henrique Ulrich.	J. H. Ulrich.
João Ignacio Tavares.	J. I. Tavares.
João José dos Reis.	João José dos Reis.
João Pereira Darrigue Faro.	J. P. Darrigue Faro, Barão do Rio Bonito, Visconde do Rio Bonito.
Joaquim José dos Santos Junior.	J. J. dos Santos J. ^{or}
José de Araujo Coelho.	José de Araujo Coelho.
José Carlos Mayrink.	J. C. Mayrink.
Jeronymo José de Mesquita.	J. J. de Mesquita.
Theophilo Benedicto Ottoni.	T. B. Ottoni. (O)
Angelo Muniz da Silva Ferraz.	A. M. da S. ^a Ferraz.
José Machado Coelho de Castro.	J. M. Coelho de Castro.
José Machado Coelho.	José Machado Coelho.
José de Miranda Ribeiro.	J. de Miranda R. ^o
José Viriato de Freitas.	J. Viriato de Freitas.
Luiz Antonio da Silva Guimarães.	Luiz Ant. ^o S. ^a Guim. ^a

O expediente do Banco para com o Publico principia ás 10 horas da manhã e acaba ás 3 horas da tarde em todos os dias uteis.

Banco Rural e Hypothecario.

DIRECTORES.

Presidente, Barão de S. Gonçalo, reside em S. Gonçalo, Nictheroy.
Secretario da Directoria, Barão do Pilar, 4, Campo d'Acclamação, 18.
Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, 3, r. Direita, 21.
Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, r. da Candelaria, 36.
João José Ribeiro da Silva, 2, r. Municipal, 6.

Suplentes.

José Henriques de Araujo, † 2, r. do Hospicio esquina do Campo.
 Antonio Joaquim Dias Braga, $\odot$ 6, r. de S. Pedro, 2.
 Candido José Cardoso, r. do Senado, 61.
 João Pires da Silva, r. Direita, 78.
 Henrique de Almeida Regadas, praça da Gloria, 17 (largo do Machado).

FUNCIONARIOS.

Secretario do Banco.

Hermenegildo Antonio Pinto, † 3, e condecorado com a medalha de ouro de benemerito de Pio IX, r. de Matacavallos, 39.

Guarda Livros.

Antonio do Espirito Santo Fontenelle, r. da Assembléa, 54.

Thesoureiro.

João Gavinho Vianna, S. Domingos (Nichteroy).

Contador.

João José de Souza Silva Rio, † 3, $\odot$ 5, r. do Lavradio, 39.

Ajudante do Contador.

José Joaquim de França, † 3, r. das Violas, 154.

Pagador.

Sebastião Marques de Souza, Lorangeiras.

Recebedor.

Henrique José de Araujo Junior, r. do Hospicio, esquina do Campo.

Cobreadores.

Diogo José Rodrigues Vianna, r. do Principe, 62, Cajueiros.

João Gomes de Souza, r. de S. Jorge, 1.

Primeiros Escripturarios.

Mathias Vieira d'Araujo Veiga, r. d'Assembléa, 54.

Francisco da Silva Chaves, Andarahy.

Segundos Escripturarios.

Manoel José da Costa Ludovico, r. d'Assembléa, 123.

Felicissimo José Ferreira de Mattos, † 3, $\odot$ 4, r. do Lasareto.

Augusto da Silva Campos, r. dos Arcos, 32.

José Carlos Mayrink Filho, r. dos Pescadores, 17.

Henrique Gomes Xavier, r. do Hospicio.

Pedro Augusto Vieira Junior, r. dos Ourives.

Porteiro.

João Leite de Souza Bastos, r. d'Alfandega, 32.

Continuo.

Francisco de Paula Neves de Oliveira, r. d'Alfandega, 32.

A marcha progressiva deste Banco, cujos dividendos tem sido constantemente maiores do que os de outros estabelecimentos identicos, explica a razão de haver poucos vendedores de suas acções, que já terião subido a maior valor, se a multidão de outras não tivesse abarrotado a praça.

Recbe actualmente dinheiro ao juro de 6, desconta suas proprias letras e as da Praça ao de 8 % ao anno. Emprresta sobre cauções de apolices da divida publica geral e provincial a 8 %; de acções suas e do Banco do Brasil; de Companhias publicas acreditadas; de letras e contas assignadas a 9 %; de penhores de ouro, prata e joias de valor, e sobre hypothecas de bens de raiz: estas transacções são feitas a juro convencional. Este estabelecimento promette grandes vantagens a seus accionistas e ao paiz.

Operações effectuadas no anno bancal findo em 30 de Junho p. p.

O movimento geral da caixa foi de	156,265:354	982
A saber: por entrada	78,132:677	491
Sahida	77,741:114	056
Saldo existente em 30 de Junho	391:563	435
O dinheiro recebido a juros foi de	32,705:650	058
Sendo: por letras a diversos prazos.	28,360:302	199
em contas correntes	4,345:347	859
De que se pagou de juros	590:353	779

Operações.

Emprestimo sobre 43 hypothecas de bens de raiz	1,024:100	000
Idem garantido pelas propriedades e rendas de estabelecimentos diversos com authorisação legal	577:000	000
Idem sobre penhor e caução de letras, contas assignadas, apolices da divida publica, acções de bancos e companhias, ouro, prata, brilhantes, etc.	16,958:968	340
Idem sobre depositos de titulos em contas correntes	2,693:529	603
Idem por desconto de letras da terra com duas e mais firmas, e do proprio Banco	25,318:407	488

Capital realisado.

Em 30 de Junho de 1854	568:080	000
Realisou-se no 1.º semestre bancal por		
duas entradas	1,231:920	000
Idem no 2.º dito.	1,200:000	000
		3,000:000

Fundo de reserva.

Elevou-se a	349:823	633
Era até 30 de Junho de 1854	259:771	942
Retirou-se no 1.º semestre 11:598	481	
Idem no 2.º	13:493	210
Premio de acções, em Julho, resto das 4,200 vendidas	64:960	000
	90:051	691

Descontos.

Importancia do desconto ou premio das diversas operações	1,020:224	862
A saber:		
Por desconto de letras	984:187	785
Juros de contas correntes	36:037	077

Ordenados e gratificações.

Pago no 1.º semestre	11:808	317
Idem no 2.º semestre	14:224	956
		25:755
Augmento no 2.º semestre	2:716	639

Sello.

Importancia do que se cobrou e remetteu ao thesouro nacional, a saber :

No 1.º semestre	18:745\$100	
No 2.º semestre	17:325\$500	36:070\$600

Dividendo.

« O do 1.º semestre, de Julho a Dezembro de 1854, foi de 172:500\$, ou 11\$500 por acção. O do 2.º dito, de Janeiro a Junho de 1855, foi de 200:700\$, ou 13\$380 por acção; correspondentes, termo médio, a 15 58/75 por cento ao anno.

Balanço em 30 de Junho de 1855.

ACTIVO.		PASSIVO.	
Accionistas.....	3,000:000\$000	Capital.....	6,000:000\$000
Caixa.....	391:563\$435	Fundo de reserva....	349:823\$633
Letras de hypothecas.	679:900\$000	Letras a pagar.....	9,070:944\$764
Letras caucionadas..	7,034:088\$340	Contas correntes....	2,543:161\$077
Letras descontadas..	7,071:421\$536	Sello.....	2:712\$900
Mobilia.....	1:062\$700	Commissão da direct.	10:569\$681
		Dividendo 3º.....	200:700\$000
		Lucros e perdas.....	123\$956
Rs.....	18,178:036\$011	Rs.....	18,178:036\$011

Movimento da conta de lucros e perdas.

Juros.....	532:950\$010	Saldo que ficou por	
Despezas geraes....	6:618\$076	dividirem 30 de Ju-	
Ordenados e gratific.	25:733\$273	nho de 1854.....	532\$417
Sello do capital.....	1:284\$000	Descontos.....	984:187\$785
Sello das letras a pagar	1:680\$600	Commissões.....	1:616\$562
Fundo de reserva...	25:091\$691		
Commissão da direct.	19:655\$158		
Dividendo 2º a 11\$500			
por acção.....	172:500\$000		
Dividendo 3º a 13\$380			
por acção.....	200:700\$000		
Saldo á conta nova..	123\$956		
Rs.....	986:336\$764	Rs.....	986:336\$764

Caixa Economica do Rio de Janeiro.

RUA DE S. PEDRO, 83.

Conselho Administrativo.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, junior, 5.

Frederico Richaud.

Luiz de Souza Lobo, 3.

José da Silva Fragoso.

Patricio Ricardo Freire, 3, 5.

Manoel Joaquim dos Passos.

Hermenegildo Duarte Monteiro, 3, 4.

Manoel José do Rosario.

Balbino José de França Ribeiro.
 Domingos José de Oliveira Mello.
 Benjamin Carneiro de Campos, 4, 5.
 José Germano Borges da Silva.

Thesoureiro Permanente.

Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, 5, r. dos Invalidos, de-
 frente do n. 88.

Guarda-livros.

José Theodoro Xavier, r. da Imperatriz, 80.

Monte do Soccorro.

RUA DE S. PEDRO, 83.

Administrador. Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, junior, 5, r. de
 S. Pedro, 33.

Fiel. Domingos José de Oliveira Mello, r. do Caminho novo de Bota-
 fogo, 20 B.

Avaliador. Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.

Companhia Empreza Municipal.

Praça da Harmonia.

Directores.

Presidente. — João Baptista da Fonseca, 3, r. de S. Pedro, 17.

Secretario. — Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 6, r. da Qui-
 tanda, 91.

Caixa. — Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos.

Gerente. — Lasaro José Gonçalves, 3, 5, r. Direita, 94.

COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO.

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL.

ESCRITORIO RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA
 TRAVESSA DAS BELLAS ARTES, 1.

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Directores.

Annual. — Dr. Francisco Mendes Salgado, trav. de Catumby Grande.
Gerente. — Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. Nova do Sabão, 27.

Esta companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro
 em razão da rarissima occurrencia de sinistros de alguma monta, é
 tambem e indubitavelmente, comparada com as chamadas a premio,
 mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

E' mais equitativa: porque os segurados que são os proprios asso-
 ciados regem tudo por si mesmos e não ficão, como nãs companhias a
 premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores,
 testemunhas passivas de innumerados abusos, que o espirito de cobiça
 nes companhias a premio pôde inventar.

E' mais economica: porque nas companhias a premio os segurados pagão não somente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração e (note-se) para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso que nas companhias a premio despendem os segurados não sahe de seu bolso na companhia mutua.

E' mais segura: porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitães que offereçam uma garantia equivalente àquella que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois a garantia desta é sempre proporcional à extensão das operações, seu fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, emquanto que em uma companhia a premio, essa garantia não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario; diminueao contrario em razão do accrescimento de operações.

E' mais moral: porque o nosso Codigo Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das companhias não são responsaveis ácima do valor de suas respectivas acções, porém não dizem nem mesmo concedem e tolerão que uma companhia cujo capital se limita a dous ou tres mil contos possa responsabilisar-se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades.

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que rendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passam como acontece nas companhias a premio para o limitado circulo chamado accionistas, mas de que, se nesta côrte (o que DEOS jamais permitta) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo das companhias a premio, aí daquelles d'entre vós que fossem os ultimos na apresentação de vossas reclamações!

A Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo no primeiro anno da sua installação funcionando apenas nove mezes, e lutando com todas as difficuldades inherentes a estabelecimentos novos (e ainda com a opposição de certos adversarios a quem ella foi ferir interesses) pôde dividir por seus societarios cerca de 60 por %.

A CORPORAÇÃO DE SEGUROS « ASSURANCE » DE LONDRES

ESTABELECIDA POR CARTA REGIA NO ANNO DE 1720.

EFFECTUÃO-SE SEGUROS CONTRA SINISTROS DE FOGO

AGENTES NO RIO DE JANEIRO

MACKAY, MILLER & C.^A

12. RUA DOS PESCADORES, 12.

PREVIDENCIA

COMPANHIA DE SEGURO

CONTRA A

MORTALIDADE DOS ESCRAVOS

RUA DA QUITANDA, 54.

A grande vantagem desta instituição, é fazer com que todas as classes gozem dos seus benefícios, é aproveitar tanto ao rico como ao pobre, tanto ao proprietário de muitos como de poucos escravos, porque aos primeiros garante-lhes o valor de suas riquezas, e aos segundos salva-os desses não mui raros prejuizos que acarretão consigo a miseria de uma familia toda.

Ninguém deixará de concordar na vantagem de tirar dos rendimentos de uma propriedade uma pequena parcella que *garanta* o seu *valor total*, segurando-se por exemplo um escravo no valor de. mil réis, pagar-se-ha um premio tão modico, que nem em TRINTA ANOS completará essa quantia, ao passo que a qualquer momento tem o direito de recebê-la por caso da morte do escravo seguro.

Os escravos são previamente examinados pelos Medicos da Companhia, mas depois de seguros, continúa a responsabilidade do seu valor, com a renovação das Apolices annualmente, sem novo exame: esta medida é muito util aos segurados, porque lhes facilita muito mais o seguro dos seus escravos; ainda mais, os compradores de escravos, quereirão tê-los seguros, porque é uma condição de segurança para elles proprios que ficão por esse facto conhecendo o estado sanitario do escravo que descirão comprar. No caso de hypothecas, o seguro serve para maior garantia das dividas, porque a Companhia aceita a transferencia das Apolices a novos proprietarios, comtanto que essas transferencias se realisem em seu escriptorio.

Nos annos de prosperidade, os *Segurados* terão parte dos lucros, que tiverem sido realisados, e a quantia será deduzida dos premios a pagar, no acto da renovação da apolice, assim constituindo.

um seguro mutuo

sem os segurados se responsabilisarem pelos prejuizos.

Gerentes:

CARLOS LE BLON.

ESTEVÃO BERNARD.

IMPERIAL COMPANHIA

DE

SEGUROS**CONTRA O FOGO****N. 1 OLD BROAD STREET, AND
16 PALL MALL****EM LONDRES.**

Segura contra o riscô de fogo casas e
outros edificios, fazendas, generos
e mercadorias de toda a especie
nesta côrte.

Capital empregado**L. 1.600,000 Esterlinas****OU****Rs. 14,000:000⁷000.****AGENTES NO RIO DE JANEIRO****PLOWES FILHO E C.^A****79, Rua Direita, 79.**

Argos Fluminense.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio, Escriptorio. N. 10 A.

Directores: Manoel de Araujo Coutinho Vianna, r. Direita, 58.

Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Caj.

João Antonio de Figueiredo, r. da Prainha, 60.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis; faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e moveis, quer em armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possível as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Companhia de Seguros Maritimos.

H. Ricdy, na Praça do Commercio, Escriptorio. 7.

Na sua ausencia, J. P. Martin, r. do Rosario, 72 e do Hospicio, 39, tem das companhias de Seguros Maritimos abaixo designadas os poderes para as representar em todos os casos de avaria. A não ter o visto do agente não serão aceitas as reclamações.

Paris — Companhia la Réunion des assureurs particuliers.

»	»	La Sauvegarde.
»	»	La Chambre d'assurances maritimes.
»	»	La Melusine.
»	»	La Garonne.
»	»	La Vigie.
»	»	L'Océan.
»	»	Le Lloyd Français.
»	»	L'Union des ports.
»	»	La Sécurité.
»	»	Le Cercle Commercial.
»	»	L'Indemnité.
»	»	Assurances Générales Maritimes.
»	»	Le Pilote.

Cologne	»	Agrippino.
Wesel	»	Assurances du Bas Rhin.
Dusseldorf	»	Société Générale d'Assurance.
Marseille	»	Les Quinze Compagnies dito.

Agents of Underwriters

of the city of New-York

as surveyors in ascertaining sea damage, superintend and certify sales, at Rio de Janeiro and its vicinity.

Graham Brothers & C.^a, r. do Hospicio, 26, 2.^o andar.

COMPANHIA BARCELONEZA

DE

SEGUROS MARITIMOS

CAPITAL 600,000 PESOS FORTES.

AGENTES NO RIO DE JANEIRO

Aranaga & Bryan, rua da Candelaria, 17.*Companhias unidas de Seguros Maritimos de Trieste.**Agente. — E. von Schaeffer, r. do Rosario, 43, sobrado.**Agentes da Companhia de Seguros Maritimos e de fogo « Equidade, »
estabelecida na Cidade do Porto.**Capital mil contos de rês fortes.**Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32.**Agencia das Companhias
de Seguros de Boston, Philadelphia e Baltimore (Estados-Unidos).**James L. Graham Junior, na sua ausencia Roberto M. C. Graham, r.
do Hospicio, 26, 2.º andar.**Agencia dos Seguradores de Hamburgo.**L. A. Prytz, r. das Violas, 58, 1.º andar.***Regeneração.***Companhia de Seguros Maritimos.**O 1.º Escriptorio dentro do edificio da Praça do Commercio.**Directores.**Francisco dos Santos Ferreira, r. d'Ajuda, 33.**Manoel Nunes Pires, r. nova do Principe.**Caixa.**Francisco de Paula da Silva Junior, 2, 6, r. das Violas, 24.**Companhia Fidelidade de Seguros Maritimos e Terrestres,
estabelecida em Lisboa.**Capital 1,344:000\$000 moeda forte.**Agentes no Rio de Janeiro, Victorino Pinto de Sá Passos & C.ª, r. de
S. Pedro, 42.*

Lloyd Austriaco de Trieste.

Agente. E. von Schaeffer, r. do Rosario, 43, sobrado.

Companhia de Seguros Maritimos—Nova Permanente.

Capital Rs. 500:000\$000.

Funciona todos os dias uteis das 10 horas às 2 da tarde,
no seu predio, rua Direita, 43.

Directores.

José Narciso de Oliveira, r. do Hospicio, 251.

Joaquim José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 10.

Presidente da Assembléa geral.

Jeronymo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.

1.º Secretario.

João José dos Reis, 3, praia dos Mineiros, 15.

2.º Secretario.

D. Antonio de Aranaga, 3, etc., r. da Candelaria, 17.

Caixa.

Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 21.

Companhia Ibérica de Seguros Maritimos, estabelecida em Barcelona.

Capital, um milhão de pesos fortes.

Agentes. José Romaguera & C.ª, r. de S. Pedro, 78.

Recuperadora.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS.

Praça do Commercio, Escriptorio 5.

Directores.

Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.

Manoel José de Campos Porto, 3, Campo da Acclamação, 125.

Caixa.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, 6; 2 de P., 3,
r. dos Pescadores, 49.

Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor.

Recebe carga e passageiros para a Bahia, Macció e Pernambuco;
para tratar, no escriptorio de Rostron Dutton & C., rua Direita n. 42.

TABELLA DAS PASSAGENS.

	1.ª Classe.	2.ª Classe.	3.ª Classe.
Pernambuco.	100\$000	75\$000	48\$000
Macció . . .	80\$000	60\$000	16\$000
Bahia . . .	60\$000	45\$000	14\$000

Companhia da Estrada de Mangaratiba.

Lei provincial de 25 de Outubro de 1854, e contracto de 26 de Ferebreiro de 1855, entre o Desembargador J. J. Pacheco, e o Presidente da Provincia do Rio de Janeiro Luiz Antonio Barbosa.

A companhia é de 2,400 contos, distribuidos em 12 mil accções de 200.000 cada uma, sendo a provincia do Rio acccionista de 1,500 accções; já se fizeram duas entradas de 240 contos cada uma. A estrada deve ser feita pelo systema de Mac-Adam para conduzir passageiros e cargas em carros puchados por animaes, podendo-se mais tarde pôr trilhos de ferro, com approvação do Governo Provincial; é dividida em 3 secções: a 1.^a do porto do Sacco de Mangaratiba a S. João do Principe (4 leguas); a 2.^a de S. João do Principe ao Pouso Secco (5 leguas mais ou menos); a 3.^a de Pouso Secco á Barra Mansa (3 a 4 leguas). Esta estrada actualmente transporta um milhão e quinhentas mil arrobas de café para mais, e concluida toda ella, e mesmo a 1.^a secção, deverá exportar de 2 a 3 milhões de arrobas. Os trabalhos começarão em Maio de 1855; estão adiantados, achando-se prompta de cavas toda a 1.^a secção, em a qual trabalha-se agora nas obras de pedreiro e de Mac-Adam, esperando-se que em todo o anno de 1856 seja inaugurada, e dê transito na forma do contracto; sua largura é de 32 palmos fóra as valetas, e sua maior declividade é de 1 em 20 palmos: já deu o 1.^o dividendo (renda da actual barreira, deduzidas as despesas da reparação da estrada), de 1.200 por accção; ha dados para pensar-se que em Julho dará de 2.400 a 3.000 por accção, devendo ter-se verificado 3 entradas, e em Janeiro de 1857, conta-se que dará bom dividendo, porque parte da nova estrada deverá trabalhar.

A companhia é dirigida por seu

Presidente, Desembargador J. J. Pacheco, que tem amplos poderes por 6 annos, devendo todos os annos convocar os socios para apresentar relatorio e contas; reside r. do Areal, 27.

Vice-Presidente, Barão da Bella Vista, 2, 5, reside na cidade do Bananal, Provincia de S. Paulo.

Secretario, o negociante desta praça José Bernardo Brandão, r. da Alfandega, 45.

A estrada tem um

Engenheiro em chefe, E. B. Webb, e mais tres engenheiros que o coadjuvãõ: James Bolland, Wyggins, e Matheu.

O Presidente da companhia está tratando com o Presidente de S. Paulo, á reclamação da Camara Municipal do Bananal, para construir uma secção do Pouso Secco á cidade do Bananal, municipio de S. Paulo.

N. B. Chegou mais o engenheiro José Keller para os trabalhos desta estrada, ou da de Ubatuba, se o dito Desembargador fizer contracto com o Presidente de S. Paulo, para uma outra estrada de carros de Taubaté a Ubatuba, segundo a lei provincial que passou.

O centro da companhia é nesta cõrte, onde existe o Presidente; (escriptorio, rua da Quitanda, 183).

Ha em Mangaratiba um Agente e Administrador Geral que é o Dr. Francisco Xavier Bahia Durão, com regulamento proprio.

Agencia da Real Companhia dos Paquetes Britannicos a vapor.

Rua Direita. 8.

Superintendente e Agente. J. J. C. Westwood.

SABIDAS UMA VEZ POR MEZ.

Tabella dos preços das differentes passagens, na qual se acha incluída a roupa de cama, e todas as mais despesas, com a unica excepção dos vinhos, e mais bebidas espirituosas, e aguas mineraes.

DO RIO DE JANEIRO PARA SOUTHAMPTON. (*)

CLASSE.	CAMAROTE SINGELO DE RÉ.			CAMAROTE DOBRADO DE RÉ.			CAMAROTE SINGELO DE PRÔA.			CAMAROTE DOBRADO DE PRÔA.		
Adulto	65	0	0	50	0	0	55	0	0	40	0	0
Criança de 8 e de me- nos de 12 annos. .	32	10	0	25	0	0	4	10	0	20	0	0
Criança de 3 e de me- nos de 8 annos. .	16	5	0	12	10	0	7	15	0	10	0	0
Criados £ 20.0.0 — Criadas £ 26.13.4.												

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

DO RIO DE JANEIRO PARA LISBOA.

CLASSE.	CAMAROTE SINGELO DE RÉ.			CAMAROTE DOBRADO DE RÉ.			CAMAROTE SINGELO DE PRÔA.			CAMAROTE DOBRADO DE PRÔA.		
Adulto	57	0	0	42	0	0	47	0	0	32	0	0
Criança de 8 e de me- nos de 12 annos.	28	10	0	21	0	0	23	10	0	16	0	0
Criança de 3 e de me- nos de 8 annos.	14	5	0	10	10	0	11	15	0	8	0	0
Criados £ 16.0.0 — Criadas £ 21.6.8.												

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

A differença no importe das passagens refere-se meramente ao camarote; a todos os outros respeitoos são tratados os passageiros exactamente no mesmo pé.

Estas passagens são pagas em soberanos, em pesos de prata, á razão de cinco por libra esterlina, ou em moeda corrente ao cambio das letras a tres dias de vista.

Todos os vapores tem cirurgião.—Ha a bordo cozinheiros inglezes e portuguezes.

Dão-se bilhetes de torna-viagem com o abatimento de 25 por cento sobre o importe de ambas as passagens, pagando-se estes bilhetes no acto de se pedirem. Não são transferiveis, e só tem valimento por espaço de doze mezes contados da data do primeiro embarque.

(*) DUNLOP & SCHOALES, de Southampton, incumbem-se de encaminhar com a maior promptidão pacotes ou embrulhos de amostras remettidas do Brasil pelos vapores da real companhia de Southampton, e destinados para a Grãa-Bretanha ou para o Continente; e afim de evitar qualquer extravio poderão os remetcentes procurar os endereços da mesma casa na de Guilherme de Lara Tupper, rua da Alfandega, 6, ou na agencia da companhia, rua Direita, 8.

VIAGENS INTERMEDIARIAS.
(O importe das passagens é em p...os de prata.)

DO RIO DE JANEIRO PARA	Bahia.	Pernambuco.	S. Vicente.	Tenerife.	Madeira.	Montevideo.	Buenos Ayres.
Adulto	40	50	115	150	150	60	70
Criança de 8 e de menos de 12 annos	20	25	57 1/2	75	75	30	35
Criança de 3 e de menos de 8 annos.	10	12 1/2	28 3/4	37 1/2	37 1/2	15	17 1/2

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

Para frete e passagens. trata-se na Agencia, rua Direita n. 8:

O REGULAMENTO DOS PAQUETES INGLEZES TRANSATLANTICOS DE VAPOUR, SE ACHA IMPRESSO NOS ALMANAKS DE 1852 E 1853.

Companhia Luso-Brasileira de Paquetes Portuguezes a Vapor.

Agentes. — Victorino Pinto de Sá Passos & C.

Os paquetes desta companhia fazem as suas viagens de Lisboa ao Rio de Janeiro, com escalas pela Madeira, S. Vicente, Pernambuco e Bahia.

TABELLA DAS PASSAGENS.

Do Rio de Janeiro para a:

	1. ^a Camara.	2. ^a Camara.	3. ^a Camara.
Bahia	80\$000	70\$000	40\$000
Pernambuco	100\$000	90\$000	50\$000
S. Vicente	200\$000	180\$000	90\$000
Madeira	280\$000	250\$000	100\$000
Lisboa	320\$000	280\$000	120\$000

O preço das passagens de 1.^a camara para a Madeira e Lisboa, acima declarado, é para camarotes de quatro beliches; em camarotes de dous pagarão 320\$000 para o primeiro porto, e 360\$000 para o segundo, e em camarotes de um 420\$000 e 460\$000 rs.

As crianças menores de dous annos tem passagem livre; as de dous a oito pagarão uma quarta parte, e as desta idade a doze metade.

As criadas pagarão duas terças partes das passagens estipuladas para a 1.^a camara, e criados metade.

Para mais informações devem dirigir-se á agencia, rua de S. Pedro, 42.

Companhia de Navegação a Vapor — Macanê e Campos.

Esta companhia emprega actualmente dous vapores na carreira entre o Rio de Janeiro e S. João da Barra, os quaes dão regularmente duas viagens redondas por mez cada um.

Sahindo do Rio de Janeiro quatro dias antes das luas nova e cheia, e voltando de S. João da Barra, um dia depois das mesmas luas.

A companhia acaba de estender a sua navegação a vapor á cidade de Campos e villa de S. Fidelis. Uma barca de folgadas dimensões e da maior força que lhe é propria, construida expressamente para navegar naquella parte do Parahyba, proporciona commodidade

e rapidez de transporte aos passageiros que vão do Rio de Janeiro nos vapores da companhia ou nelles tem de vir.

As passagens do novo vapor são pagas naquella das tres Agencias abaixo designadas em que o embarque tiver lugar.

Escriptorio da Gerencia, rua Direita n.º 41, 1.º andar, aberto das 9 da manhã às 3 da tarde nos dias uteis.

GERENCIA :

Presidente.—Francisco Teixeira de Miranda, 2 de P., 3, negociante matriculado nas Praças do Rio de Janeiro e de Lisboa, r. das Larangeiras, 10.

Conselheiros. Antonio José Monteiro Amarante, 6, r. de S. Pedro, 30.

Manoel José de Bessa, 2.

Agentes. Em S. João da Barra. — João Candido Dias da Motta, no trapichê da Companhia.

Na cidade de Campos.—Antonio José Pereira Codeço Junior.

Em S. Fidelis.—Joaquim Manoel Dantas.

Navegação de Mangaratiba e Jerumerim.

Escriptorio, r. dos Benedictinos, 13.

Proprietarios—Caetano José d'Oliveira Rôxo, 2, e outros.

Vapores: *Princesa Leopoldina*, capitão Antonio Francisco Aleixo dos Santos, r. Formosa, 91, e *Paquete do Sul*, Capitão Joaquim Ferreira, a bordo do mesmo vapor.

Um vapor por semana para qualquer dos dous portos.

Preço das passagens, pessoa livre.	16\$000
„ „ „ escravo	8\$000
„ „ „ escrava	9\$000
„ „ „ trabalhadores	8\$000

Companhia Santista de Vapores.

Capital 300:000\$000 réis, dividido em 1,200 acções.

ESCRITORIO NA RUA DAS VIOLAS N. 81.

Directores.

Guilherme H. Warre, r. d'Alfandega, 31.

Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 B.

Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospicio, 26.

Gerente.

Antonio Francisco da Costa Cabral, r. das Violas, 81.

Possue os vapores seguintes:

Josefina, de 188 toneladas, commandante o 1.º Tenente Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha.

Piratininga, em construcção na Inglaterra.

O vapor *Josefina* faz regularmente tres viagens por mez; a saber:

De Santos para o Rio, nos dias 1, 11 e 21

Do Rio para Santos, " " 6, 16 e 26

Tabella das passagens.

Passageiros de ré	32\$000
Ditos de prôa	20\$000
Crianças de 2 a 12 annos.	16\$000
Escravos	12\$000
Menores de 2 annos	Gratis.

Nichteroy e Inhomerim, Companhia de navegação a vapor.

ESCRITORIO, RUA DA QUITANDA, 63.

Formada pela fusão das duas companhias do mesmo titulo em conformidade do decreto imperial n.º 1564 de 24 de Fevereiro de 1855. Principiou a funcionar no 1.º de Março do mesmo anno.

Capital.—Rs. 400:000\$000, dividido em 1,600 acções.

CONSELHO DE DIRECÇÃO.

Presidente. — Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 3.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, ✶ 5.

Secretario. — Augusto Lehericy.

Caixa. — Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 3, praia de Botafogo, junto ao morro da Viuva.

Gerente da Companhia. — Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.

Guarda Livros. — João Baptista Velho, Atterrado (S. Diogo).

Navegação para o Porto da Estrella.

Parte diariamente do cães da praia dos Mineiros uma barca de vapor ás 11 horas da manhã, e volta ás 3 horas da tarde.

Por pessoa calçada maior de 12 annos, 1\$000 rs.

Idem idem menor de 12 annos, 500 réis.

Idem descalça maior de 12 annos, 640 réis.

Idem idem menor de 12 annos, 320 réis.

Por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar, 3\$000 réis.

Dita cerdum, cabrum ou ovelhum, 320 réis.

Navegação de Botafogo.

Partida diaria das barcas nos dias uteis do 1.º de Outubro a 31 de Março.

De Botafogo.

1.ª viagem ás 6 1/2	da manhã.
2.ª " 8	"
3.ª " 10	"
4.ª " 2 1/2	da tarde.
5.ª " 4 1/2	"

Da corte.

1.ª viagem ás 7	da manhã.
2.ª " 9	"
3.ª " 12 1/2	da tarde.
4.ª " 3 1/2	"
5.ª " 5 1/4	"

NOS DIAS DE GUARDA.

1. ^a viagem às 6 1/2 da manhã.	1. ^a viagem às 7 da manhã.
2. ^a " 8 " "	2. ^a " 9 " "
3. ^a " 10 " "	3. ^a " 12 " "
4. ^a " 2 da tarde.	4. ^a " 3 da tarde.
5. ^a " 4 " "	5. ^a " 5 " "
6. ^a " 6 3/4 " "	6. ^a " 7 1/4 " "

Partida diaria das barcas nos dias uteis do 1.º de Abril a 30 de Setembro.

De Botafogo.

Da corte.

1. ^a viagem às 7 da manhã.	1. ^a viagem às 7 1/2 da manhã.
2. ^a " 8 1/2 " "	2. ^a " 9 1/2 " "
3. ^a " 10 1/2 " "	3. ^a " 12 1/2 " "
4. ^a " 2 1/2 da tarde.	4. ^a " 3 1/2 da tarde.
5. ^a " 4 1/2 " "	5. ^a " 5 1/2 " "

NOS DIAS DE GUARDA.

1. ^a viagem às 7 da manhã.	1. ^a viagem às 7 1/2 da manhã.
2. ^a " 8 1/2 " "	2. ^a " 9 1/2 " "
3. ^a " 10 1/2 " "	3. ^a " 12 " "
4. ^a " 2 da tarde.	4. ^a " 3 da tarde.
5. ^a " 4 " "	5. ^a " 5 " "
6. ^a " 6 1/2 " "	6. ^a " 7 " "

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Por pessoa calçada.	200 rs
Idem descalça	80 rs

As crianças de collo nada pagão.

O transporte das cargas é regulado pela tabella que está fixada na casa do cobrador na ponte.

A barca atraca na cõrte na ponte de D. Manoel.

Navegação de Nictheroy.

Partida diaria das barcas nos dias uteis.

DO 1.º DE OUTUBRO A 31 DE MARÇO.

De Nictheroy.

Da Corte.

1. ^a viagem às 6 horas da manhã.	1. ^a viagem às 6 horas da manhã.
2. ^a " 7 " "	2. ^a " 7 " "
3. ^a " 8 " "	3. ^a " 8 " "
4. ^a " 9 " "	4. ^a " 9 " "
5. ^a " 10 " "	5. ^a " 10 " "
6. ^a " 11 " "	6. ^a " 11 " "
7. ^a " 12 " "	7. ^a " 12 " "
8. ^a " 1 1/2 " "	8. ^a " 1 1/2 horas da tarde.
9. ^a " 2 1/2 horas da tarde.	9. ^a " 2 1/2 " "
10. ^a " 3 1/2 " "	10. ^a " 3 1/2 " "
11. ^a " 4 1/2 " "	11. ^a " 4 1/2 " "
12. ^a " 5 1/2 " "	12. ^a " 5 1/2 " "
13. ^a " 6 1/2 " "	13. ^a " 6 1/2 " "
14. ^a " 7 1/2 " "	14. ^a " 7 1/2 " "

Nos dias de guarda navegarão as barcas de hora em hora, a partir das acima annunciadas: sendo porém a ultima viagem de Nictheroy para a cõrte às 8, e da cõrte para Nictheroy às 8 1/2 da noite.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

DO 1.º DE ABRIL a 30 de Setembro.

De Nictheroy.

1. ^a	viagem ás 6	horas da manhã.
2. ^a	" 7	"
3. ^a	" 8	"
4. ^a	" 9	"
5. ^a	" 10	"
6. ^a	" 11	"
7. ^a	" 12	"
8. ^a	" 1 1/2	horas da tarde.
9. ^a	" 2 1/2	"
10. ^a	" 3 1/2	"
11. ^a	" 4 1/2	"
12. ^a	" 5 1/2	"
13. ^a	" 6 1/2	"
14. ^a	" 7	"

Da Côte.

1. ^a	viagem ás 6	horas da manhã.
2. ^a	" 7	"
3. ^a	" 8	"
4. ^a	" 9	"
5. ^a	" 10	"
6. ^a	" 11	"
7. ^a	" 12	"
8. ^a	" 1 1/2	horas da tarde.
9. ^a	" 2 1/2	"
10. ^a	" 3 1/2	"
11. ^a	" 4 1/2	"
12. ^a	" 5 1/2	"
13. ^a	" 6 1/2	"
14. ^a	" 7	"

Depois das 7 horas da noite cobra-se, por pessoas calçadas sómente, o dobro das passagens que se recebe de dia.

Nos domingos navegarão as barcas de hora em hora, a partir das acima annunciadas; sendo porém a ultima viagem de Nictheroy para a côte ás 7, e da côte para Nictheroy ás 8 horas da noite.

Navegação a vapor para o Cajú e S. Christovão.*Partida da barca.*

Do Cajú — A's 6 1/2 horas da manhã, e 2 3/4 e 4 da tarde.

De S. Christovão — A's 6 3/4, 8 1/4 e 9 1/2 da manhã, e 3, 4 1/4 e 5 1/2 da tarde.

Da Prainha — A's 7 1/2 e 9 1/2 da manhã, e 2 1/4, 3 1/2, 5 e 6 da t.

N. B. Haverá nos domingos mais uma viagem ás 6 1/2 da tarde para a cidade, donde voltará ás 7 da noite.

Navegação para o Porto de Sampaio, no rio Macacú.

ESCRITORIO, RUA DA QUITANDA, 63.

Gerente, Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.

A barca parte do Porto de Sampaio, tocando em Villa Nova, ás segundas, quartas e sextas feiras, ás 11 horas da manhã; e da Prainha ás terças, quintas e sabbados, também ás 11 horas da manhã.

Por passageiro da ré.	Rs. 2\$000
" " da prôa	" 1\$000

Viação Theresopolina.

Sociedade em commandita que se organisou sob a firma de Dias Coelho & Ramos, com o fim de facilitar o transito para Theresopolis. Esta sociedade, composta de genios amantes do progresso, e sobretudo empenhados na prosperidade desta nova povoação, estabelecêrão uma Linha de carros para passageiros, entre o porto da Piedade e Barreira do Soberbo. Todos os dias que ha vapor da côte para aquelle porto, parte o carro para a Barreira, percorrendo uma optima estrada, na

extensão de quatro leguas e meia. Esta estrada a cargo da companhia Magé a Sapucaia, nada deixa a desejar.

A linha de carros funciona desde o 1.º de Setembro de 1855.

Tambem se pretende estabelecer conducções para bagagens e encomendas.

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Da Piedade a Magé e vice-versa	Rs. 2\$000.
Da " ao Jacú "	Rs. 3\$000.
Da " ao Freixal "	Rs. 4\$000.
Da " à Barreira "	Rs. 5\$000.

Previnem-se os lugares na rua do Ouvidor, 42.

Estrada de ferro de Petropolis.

Presidente da Companhia.

Barão de Mauá, 4, r. Direita, 52.

Vice-Presidente.

Visconde de Condeixa, 4; 2, 4, r. Direita, 57.

Secretario.

Manoel Corrêa de Aguiar, 2, praia do Flamengo, 56.

Directores.

Barão de Nova Friburgo, 2, 4. — João Ignacio Tavares, 5.
— José Maria do Amaral, 5; 2.

Engenheiro residente. Roberto Milligan.

O vapor parte da côrte às 2 horas da tarde.

Os carros partem de Petropolis às 7 horas da manhã.

PREÇOS.

Da Prainha a Petropolis e vice-versa, por cada pessoa	6\$000.
" " " por menores de 6 annos	3\$000.
" " " segunda classe	4\$000.
" ao Fragoso " por cada pessoa	4\$000.
" " " por pessoas descalças.	2\$000.
" a Mauá " por cada pessoa	1\$500.
" " " por menores de 6 annos	\$800.
" " " por pessoa descalça	\$500.

Navegação por vapor para o porto da Piedade.

O novo barco de ferro *Piedade* entrou ultimamente pela primeira vez em serviço, e acha-se regulada a sua carreira do modo seguinte: tocando sempre por escala na ilha de Paquetá.

*Partida do cães dos Mineiros**Partida do porto da Piedade*

Terças, quintas e sabbados, ao meio-dia.

Segundas, quartas e sextas, às 3 horas da tarde.

Preço de passagem para a Piedade e vice-versa, por pessoa

livre.	1\$500
Idem, idem por escravos.	1\$000
Idem, idem, Paqueta, por pessoa livre	1\$000
Idem, idem, por escravos.	500

Commissões em casa dos Srs. Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. Direita, 135.

N. B. As faluas que até aqui se empregavão no trafico do porto, continuarão no mesmo serviço, como auxiliares da barca.

Reboque de Navios a vapor.O vapor *Hercules*, proprietario Lourenço Justiniano Jardim, r. da Saude, 27, ou r. d'Alfandega, 5.O forte vapor *Princesa Imperial*, de rapida marcha, está prompto a qualquer hora, tanto para fóra como para dentro da barra. Dirijão-se a r. Direita, 83, casa de J. Holnr.**Companhia Ubatubense.***Director e Caixa.*

Manoel Cornelio dos Santos, 4, r. dos Benedictinos, 5.

Tem esta companhia o privilegio exclusivo da navegação por vapor para os portos abaixo declarados, aos quaes dirige suas barcas nos dias e horas que annuncia o *Jornal do Commercio*, de maneira que fazem tres viagens redondas cada mez; eis os pontos que percorrem:

1. Mambucaba e Angra dos Reis.

2. Ubatuba e Paraty.

Esta companhia tem presentemente ao seu serviço 2 vapores: « *Carioca* » e « *Paulistana*. »**TABELLA DOS PREÇOS DAS PASSAGENS.**

	<i>Pessoas cal-</i> <i>çadas.</i>	<i>Pessoas</i> <i>descalças.</i>
Do Rio de Janeiro para Ubatuba e vice-versa.	28\$000	14\$000
Do Rio de Janeiro para Paraty e vice-versa.	28\$000	14\$000
Do Rio de Janeiro para Mambucaba e vice-versa.	20\$000	10\$000
Do Rio de Janeiro para Angra e vice-versa.	16\$000	8\$000
De Angra para Mambucaba e vice-versa.	5\$000	2\$000
De Angra para Paraty e vice-versa.	9\$000	4\$000
De Angra para Ubatuba e vice-versa.	12\$000	6\$000
De Mambucaba para Paraty e vice-versa.	7\$000	3\$000
De Mambucaba para Ubatuba e vice-versa.	10\$000	5\$000
De Paraty para Ubatuba e vice-versa.	10\$000	5\$000

Linha intermediaria de Paquetes a Vapor entre este porto e o de Santa Catharina e S. Francisco.

Escriptorio na rua Direita, 94.

Emprezario, José Rodrigues Ferreira.

Companhia Iguassuana.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1855 A 1857.

Presidente.

Victorino José Gonçalves, ₧ 3.

Directores.

Jeronymo José de Mesquita, ₧ 2.

Francisco José Soares, ₧ 2, ④ 4.

Manoel José Cardoso, ④ 6.

Gerente.

Antonio Rodrigues de Azevedo, ④ 5.

Secretario.

José Alves da Graça Bastos.

Os carros para Itaguahy e Iguassú partem às 6 horas da manhã da r. do Lavradio (esquina da do Senado), nos dias que no principio de cada mez são designados pelo Gerente.

Preços das passagens.

Da côrte a Pavuna.	5\$000
Da » a Iguassú	8\$000
De Iguassú a Pavuna	5\$000
De » a côrte.	8\$000

Ha uma demora de 3/4 de hora no hotel do Templo.

OMNIBUS PARA ITAGUAHY.

Preço das viagens.

Da côrte a Itaguahy e vice-versa 13\$000
E os postos intermediarios na razão de 1\$000 por legua.

Os bilhetes vendem-se na côrte, rua da Quitanda n. 91; em Itaguahy, na casa do Gerente Antonio Rodrigues de Azevedo, em Iguassú, na casa dos Srs. Soares & Mello.

Companhia do Gaz. (*)

ESCRITORIO NA RUA DIREITA, 52.

FABRICA NO ATERRADÓ.

Presidente e Emprezario.

Batão de Mauá, ④ 4, r. Direita, 52.

(*) **REGULAMENTO PARA OS SRS. CONSUMIDORES DE GAZ.**

1.º Os Srs. consumidores de gaz estolherão um lugar reservado onde colloquem o seu regulador, e este que não esteja sujeito a abalo algum; 2.º Terão sempre uma

Gerente.

Bartlett James.

Engenheiro.

W. G. Ginty.

Cobrador.

José Vicente Tourinho, r. Fresca, 23, S. Domingos.

Companhia União e Industria.

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DE S. PEDRO, 59, SOBRADO.

Companhia para construir, melhorar e conservar, à sua propria custa, duas linhas de estrada que, começando nos pontos mais apropriados à margem do Rio Parabyba, desde a villa deste nome até ao porto novo do Cunha, se dirijão, uma até a barra do Rio das Velhas, passando por Barbacena, e com um ramal desta cidade para a de S. João d'El-Rêi; e outra pelo Municipio do Mar de Hespanha, com direcção à cidade de Ouro Preto—com privilegio exclusivo pelo tempo de cincoenta annos.

Capital 5,000 contos em 10,000 acções.

Director Presidente. O empresario Marianno Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139.

Vice-Presidente. Dr. Camillo Maria Ferreira Armondes, 2, Barbacena.

Secretario. Dr. José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro, 59, sobr.

Imperial Nucleo Horticola Brasiliense.

Sob a Augusta Protecção de SS. MM. o Imperador, a Imperatriz e Imperial Familia.

Existe esta Sociedade desde o dia 21 de Julho de 1849, em que a instituiu o Sr. José Praxedes Pereira Pacheco: foi approvada pelo governo em 8 de Agosto, e obteve a Portaria da Protecção com o titulo IMPERIAL em 29 de Setembro.

Presidente e Instituidor. Dr. José Praxedes Pereira Pacheco.

Secretarios. Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes, 3.

luz para accender, antes de abrirem a torneira; 3.º Conservarão fechada a torneira do regulador, quando o gaz estiver apagado, e terão o cuidado de fecha-la, logo que não precisem de luz; 4.º Aparecendo fumaça nas luzes ou é por defeito dos bicos, ou por estar a torneira demasiadamente aberta; não provindo deste ultimo caso, exigirão outros bicos, os quaes se vendem no escriptorio da companhia; 5.º Havendo cheiro de gaz em casa, mandarão dar parte immediatamente nos depositos ou escriptorio da companhia, e conservarão abertas as portas e janellas; fecharão o regulador, e evitarão que entre no aposento luz alguma emquanto durar o cheiro; 6.º No escriptorio da companhia concerta-se e responde-se pela efficacia dosapparelhos vendidos, porém de maneira alguma se encarrega de vigiar, concertar, ou responder pelos apparelhos alheios; 7.º A companhia reserva para si o direito de fechar a communicação do gaz a qualquer casa, cujo dono não pagar com pontualidade suas contas mensaes de consumo, assim como aquella que, findos três mezes da data de accender, não pagar a conta dos apparelhos.

Rio-de Janeiro, 1.º de Outubro de 1854. — Bartlett James, Gerente.

José Marcellino da Costa e Sá.

Thesoureiro. Dr. José Antonio Torres.

Commissario. Padre Manoel Thomaz dos Santos.

Archivista. Desembargador João Antonio de Miranda, ✚ 2.

Fiscaes. Dr. Alexandre Antonio Vandelli, ✚ 4.

Dr. Francisco Freire Allemão, ✚ 3, ✚ 5; ✚ 3.

Companhia da Estrada de Magé a Sapucaia.

Directores.

Presidente. — Barão de S. Gonçalo, S. Gonçalo.

Secretario. — Henrique de Almeida Regadas, praça da Gloria, 17.

Dr. Caetano Alberto Soares, ✚ 4, r. da Quitanda, 13.

José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.

Manoel Alvares de Azevedo ✚ 3, r. da Quitanda, 113.

Companhia Fluminense de Transportes.

ESCRITORIO PRAIA DOS MINEIROS, 33.

Estabelecimento rua de S. Leopoldo, 22.

EMPREGADOS DO EMBARQUE E DESEMBARQUE DO CAFÉ.

Administrador.

Manoel Joaquim de Figueiredo, r. da Imperatriz, 59.

Empregados.

Francisco Joaquim Pereira Braga, r. da Quitanda, 56.

Joaquim Rodrigues d'Almeida.

Administrador do Estabelecimento.

Nicolão Esteves, no estabelecimento.

Ha mais 34 carroceiros, 40 trabalhadores livres e 40 escravidos.

Os preços são : 100 rs. por cada sacca de café de 5 arrobas, desde a rua de S. Bento até ao consulado; 140 rs. de qualquer outro ponto, e sendo da rua da Misericordia 200 rs. Os saccos de café de 4 arrobas de uns para outros armazens entre a rua dos Pescadores e trapiche do Cleto, 40 rs. por sacco; dos outros pontos será conforme as distancias.

As ordens recebem-se no escriptorio, Praia dos Mineiros, 33.

Companhia dos Omnibus.

Elege-se biennialmente a Directoria.

O estabelecimento occupa um vasto terreno de sua propriedade na rua do Senado, entre a rua do Lavrado e a rua dos Invalidos.

O ponto central da partida dos Omnibus é na praça da Constituição, do lado do theatro.

DIRECTORIA.

Presidente. Primeiro Tenente Miguel de Souza Mello e Alvim, r. de D. Manoel, 56.

Secretario. Manoel Pinto Torres Neves, r. da Quitanda, 93.

Thesoureiro. Visconde de Bomfim, † 2, ☉ 3, r. dos Pescadores, 40.
Inspector Geral. Geraldo Caetano dos Santos, ☉ 6, no estabelecimento.

Partida dos Omnibus.

Da cidade para Botafogo e S. Clemente às 6, 7, 8 1/2, 9, e 11 horas da manhã, e às 1, 3, 4, 5, 6, e 7 horas da tarde, volta às 7 1/4, 8, 9 1/2, 10 e 12 horas da manhã e às 2 1/4, 4, 5, 6, 7 1/4 e 8 horas da tarde; aos domingos e dias santos de guarda ha uma viagem às 8 horas da noite, volta às 9.

Lorangeiras, ida às 6 1/2, e 8 1/2 horas da manhã, e às 2 3/4, e 5 1/4 horas da tarde; volta às 7 1/2 e 9 1/2 horas da manhã, e às 3 3/4 e 6 1/4 horas da tarde: havendo nos domingos e dias de guarda um carro extraordinario às 10 1/2 horas da manhã e volta às 11 1/2.

S. Christovão, ida às 6, 8 e 9 1/2 da manhã, e às 2, 4 1/2 e 6 1/2 horas da tarde, volta às 7, 9 e 10 3/4 da manhã, e às 3 1/4, 5 1/2 e 7 3/4 da tarde: aos domingos e dias de guarda, ha mais uma viagem às 11 horas da manhã e volta às 12.

Engenho-Velho, ida às 6, 8 horas da manhã, e às 2, 4 e 6 horas da tarde, volta às 7 e 9 horas da manhã, e às 3, 5 e 7 horas da tarde: aos domingos e dias de guarda ha mais uma viagem às 10 1/2 e volta às 11 1/2 da manhã.

Andarahy, nos dias uteis, ida às 5 1/2, 6 e 6 1/2 horas da manhã, e às 3, 4 1/2, e 5 horas da tarde, volta às 7, 7 1/2 e 8 horas da manhã, e às 5 1/2, 6 e 6 1/2 da tarde: aos domingos e dias santos de guarda, ida às 5 1/2, 6 e 6 1/2 e 9 1/2 da manhã, e às 1, 3 e 4 da tarde; volta às 7, 7 1/2, 8 e 11 da manhã, e às 5 1/2, 6, 6 1/2 da tarde.

Rio Comprido, ida às 5 1/2, 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 1/2 e 9 horas da manhã; e às 2 1/2, 3, 3 1/2, 4 1/2, 5 e 5 1/2 da tarde; volta às 6 1/2, 7 1/2, 8, 8 1/2, 9 1/2, e 10 horas da manhã, e às 3 1/2, 4, 4 1/2, 5 1/2, 6 e 6 1/2 da tarde. Domingos e dias de guarda supprime-se as viagens da cidade às 5 1/2 e 7 1/2 da manhã, e a volta às 6 1/2 e 8 1/2; havendo um carro extraordinario às 10 da manhã, e a 1 da tarde; volta às 11 da manhã, e às 2 da tarde.

Jardim Botânico, ida às 6 1/2 da manhã, e às 4 1/2 da tarde; volta às 8 horas da manhã e 6 da tarde: aos domingos e dias de guarda ha mais uma viagem às 10 horas da manhã e volta às 12.

Bem-Fica, ida às 6 1/2 da manhã e às 4 da tarde, volta às 8 da manhã e às 6 da tarde.

Rua Nova, ida às 6 1/2 e 8 1/2 horas da manhã, e às 3 e 5 da tarde, e volta às 7 1/2 e 9 1/2 da manhã, e 4 e 6 horas da tarde.

Companhia das Gondolas Fluminenses

Escriptorio r. do Catete, 34.

Directores. João Antonio Barroso, 4.

José Maria do Amaral, ☉ 5; † 2.

Antonio da Rocha Miranda e Silva, † 3, ☉ 5.

Gerente e Thesoureiro. Francisco Antonio de Lima e Castro.

N. B. Achão-se em actividade tres linhas: *Botafogo*, *Jardim Botânico* e *Lorangeiras*; parte do largo do Paço para os pontos indicados.

BOTAFOGO. Ida do Largo do Paço: às 8, 8 1/2, 9 e 10 1/2 horas da manhã; à 1, 3, 4 1/2, 5, 6 e 7 da tarde. Volta às 7, 8, 9, 9 1/2, 10 1/2 e 11 1/2 da manhã; às 2, 4, 6, 7 e 8 da tarde.

Para *S. Clemente* até a rua da Real Grandeza: Ida às 7 1/2 da manhã; às 2 1/2, 3 1/2, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde. Volta às 6 1/2, 7 1/2 e 8 1/2 da manhã; às 3 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.

Aos domingos e dias santos: Ida às 8, 9, 10 e 11 1/2 da manhã; à 1, 2, 3, 4, 4 1/2, 5, 6 e 7 da tarde. Volta às 7, 9, 10, 11 e 12 da manhã; às 2, 3, 4, 4 1/2, 5, 6, 7 e 8 da tarde.

S. Clemente até a rua da Real Grandeza: Ida às 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2 e 10 1/2 da manhã; às 2 1/2, 3 1/2, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde. Volta às 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2 e 11 1/2 da manhã; às 3 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.

JARDIM BOTÂNICO. Ida do Largo do Paço: às 5 1/2 e 6 da manhã; às 3 3/4 e 4 3/4 da tarde. Volta às 7 1/4 e 7 3/4 da manhã; às 5 3/4 e 6 1/2 da tarde.

Aos domingos e dias santos: Ida às 5 1/2, 6 1/2, 9 1/2 e 11 1/2 da manhã; e às 4 da tarde. Volta às 7 1/4, 9 1/2 e 11 1/2 da manhã; às 6 e 6 1/2 da tarde.

LARANJEIRAS. Ida do Largo do Paço: às 7, 8 e 11 1/2 da manhã; às 2, 2 1/2, 4, 5, 5 1/2, 6 e 7 da tarde. Volta às 6 1/4, 7 1/4, 8, 8 1/2 e 9 1/4 da manhã, a 1/2 hora; 3, 3 1/2, 5, 6, 6 1/2, 7 e 8 da tarde.

Aos domingos e dias santos: Ida às 7, 8, 9, 10 e 11 1/2 da manhã; às 2, 2 1/2, 4, 5, 6 e 7 da tarde. Volta às 7, 8, 9, 10 e 11 da manhã; a 1/2 hora, 3, 3 1/2, 5, 6, 7, 7 1/2 e 8 da tarde.

Companhia Itaguahyense de Navegação entre o Rio de Janeiro e Itaguahy.

Proprietaria dos vapores *Brasília e America*, de força de 25 cavallos.

Gerente da Companhia, o socio João Henrique Ulrich, r. de S. Bento, 7, ou r. do Lavradio, 53 H.

Administrador e correspondente em Itaguahy, Manoel José Cardoso, 6.

Sociedade Beneficente Auxiliadora dos Copeiros.

Presidente. Braz José Maia, Ucharia do Paço, por baixo do Passadiço.

Vice-Presidente. Silverio José de Santa Anna, S. Christovão.

1.º Secretario. Joaquim Ribeiro de Magalhães, r. do Conde, 10.

2.º Secretario. Antonio Ignacio de Andrade e Silva, S. Christovão.

Thesoureiro. Seraphim José Pereira Vianna, travessa de Santa Rita, 7.

Procurador. Gregório Pedro Machado, r. dos Pescadores, 47.

Tem esta sociedade 80 socios. e foi installada em 7 de Março de 1852.

Imperial Sociedade Amante da Instrucção.

A Sociedade Amante da Instrucção teve principio aos 5 de Outubro de 1829, com o nome de — *Sociedade Jovial e Instructiva* —, sendo seus fundadores dez Fluminenses, que a instituirão e-lhe derão estatutos provisórios; seu fim foi no decurso de quasi dous annos a limitada e reciproca educação e instrucção de seus membros.

Em 15 de Agosto de 1831, estes Socios, vencendo grandes difficuldades, com fervoroso zelo e dedicação, installarão publicamente esta instituição com a denominação de — *Sociedade Amante da Instrucção* —.

Em 7 de Abril de 1832, abrio-se a aula de primeiras letras, creada especialmente para meninos pobres e orphãos.

Em 22 de Janeiro de 1833, reformarão-se os estatutos.

Em 10 de Abril de 1834, a Sociedade pediu a S. M. I., o seu Protectorado, obtendo affirmativa resposta, em 12 de Julho de 1845 o de S. M. a Imperatriz, para as meninas indigentes de suas aulas, e afinal obteve o titulo de Imperial, e o uso das Armas Imperiaes.

Em 30 de Julho de 1840, reformarão-se novamente os estatutos.

Em 21 de Maio de 1845, os Religiosos de S. Bento doarão à Sociedade o usufructo da casa da rua d'Assembléa n.º 26, para nella se estabelecer uma escola de meninos pobres.

Em 13 de Agosto os Religiosos Carmelitas fizeram doação do usufructo da casa do becco dos Carmelitas n.º 3.

Em 18 de Março de 1846, creou-se na casa doada pelos Benedictinos um collegio para a educação de 10 meninas orphãs e pobres, e foi aberta em 4 de Outubro com uma administração de que faz parte o Presidente da Sociedade, e mais um Secretario, Thesoureiro e Procurador especiaes, subordinados á administração geral. Esta instituição tem recursos especiaes na caridade de doze Mordomos e doze Inspetoras, nomeados annualmente, mas na falta é soccorrida e supprida pelos cofres da Sociedade, pelos quaes se fazem as despesas da aula e pagamentos da Professora.

Em 5 de Setembro de 1847, concedêrão-se quatro loterias pelo Governo Geral, das quaes sómente se tem extrahido tres; e pelo Governo Provincial uma, da qual se extrahio metade.

Em 1853 deliberou o grande conselho por proposta do seu presidente, a edificação do Seminario de Caridade Christã, para orphãos e orphãs indigentes, meninos e meninas pobres, e em 3 de Setembro de 1854 assentou-se a primeira pedra do edificio para o dito seminario no morro denominado do — Neves. —

Em 1353 casarão-se duas orphãs com o dote, cerca de 1:500\$, e tal foi o exame apurado que a Sociedade fez sobre o character e moralidade dos noivos, que hoje vivem felizes.

Em 25 de Fevereiro de 1854, tendo sahido a professora do collegio de S. Bento, foi substituida no magisterio por duas orphãs filhas da Sociedade, tendo dado previamente as competentes provas de habilitação, por haverem sido para isso devidamente instruidas; tomando-se para regente uma senhora idosa, viuva e de conspícua probidade.

Tendo-se demittido a professora da aula de Santa Theresa, foi

tambem substituida no magisterio por uma outra filha da Sociedade.

Em sessão de 22 de Novembro de 1854, foi elevado o numero das orphãs do collegio de S. Bento, que erão dez a dezanove.

Frequentão actualmente as aulas mais de 200 meninas, e meninas pobres.

Tem sido ensinados nas aulas da Sociedade cerca de 2,000 meninos das classes mais indigentes, e supridos de calçado e algum vestuario, quando necessarios para comparecerem as aulas.

De 5 de Setembro de 1849, ao mesmo dia de 1855, data um grande salto progressivo para a Sociedade: de sorte que sendo o fundo da Sociedade naquella época de Rs. 26:837.7648, hoje sobe a de Rs. 80:325.780.

Estão concluidos os alicerces das muralhas supplementares de elevação, e o primeiro corpo do primeiro sobrado do Seminario de Caridade Christã, com 25 palmos de pé direito, e 11 janellas de grandes dimensões.

A aula de S. Pedro de Alcantara, passou para a casa do largo da Ajuda n.º 9, defronte do convento do mesmo nome, com capacidade para se abrir, como effectivamente se fez, uma grande sala de aula para cem meninos; numero que pouco mais ou menos o frequentão.

A Sociedade sustenta o collegio das orphãs na rua da Assembléa n.º 26, onde além das desanove orphãs se ensina tambem a muitas meninas externas; bem como a aula de Santa Theresa para meninas pobres no beco dos Carmelitas, e a de S. Pedro, para meninos na casa mencionada.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, 4, 4, U., r. Nova do Sabão, 73.

Vice-Presidente.

Antonio Pereira Rebouças, 3, r. de Matacavallos, 64.

1.º Secretario.

Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, 6, R. P, r. da Ajuda, 189.

2.º Secretario.

Eduardo Carlos Cabral Deschamps, r. das Marrecas, 38.

Director das Aulas.

Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Bragança, 7.

Thesoureiro.

Jeronymo Pereira Pinto, r. Direita, 77.

Conselheiros.

Major José Manoel Justino da Cunha.

João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5.

João do Rio Alves.

Balthasar de Andrade Monteiro.

Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, 3, 5; 3.

Francisco José da Costa Brito.

Antonio José Dias Moreira, † 3, 6.
 Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5.
 José Antonio Moreira Filho.
 Manoel Luiz Fernandes da Rocha.
 José Antonio de Araujo Filgueira, 5.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.
 Agostinho Francisco de Pinho.
 João José da Costa.

Supplentes.

Antonio Alves Pereira Coruja.
 Luiz Antonio Ferreira de Menezes.
 Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, † 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta.
 Antonio Borges Pereira.
 Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme.
 Elias Affonso Lima.
 Luiz Pedro dos Santos Macedo Ayque.
 Dr. Luiz Bandeira de Góvêa.
 José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.
 Miguel de Frias Vellar.
 Manoel Gaspar de Siqueira Rego.
 Honorato Manoel de Lima.

Consultores.

Visconde de Ipanema, † 2, 4.
 Antonio Antonio Alves de Miranda Varejão, † 2.
 Dr. Antonio Martins Pinheiro, † 3, 5.
 Antonio José da Costa Ferreira, 5.
 Dr. José Mariano da Costa Velho.
 João José Duarte da Fonseca, † 3.
 Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, † 2, o Cavalleiro da Ordem Romana de Malta.
 Braz Martins Costa Passos, † 3, 5.
 Leopoldo Augusto da Camara Lima, 5.
 Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos.
 Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, † 2.
 Dr. José Julio de Freitas Coutinho.
 Manoel Monteiro da Luz, † 3.
 Dr. Caetano Alberto Soares, 4.
 Major Manoel de Frias Vasconcellos, 5.
 Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite.
 Dr. Francisco de Paula Duarte de Araújo Gondim.
 João Caetano dos Santos, † 2 de P.
 Dr. Francisco Mendes Salgado.
 João da Costa Lima, † 2, 5.
 Capitão João José Cesarino da Rosa.

Supplentes.

Honorio Francisco Caldas.
 Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6.

Capitão José Custodio Rodrigues da Silva,  4,  5.
Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,
 2, e Commendador da Ordem Romana de S. Gregório Magno.
Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.
João Vaz Guedes.
Bacharel João Antonio Gonçalves da Silva.
João Caetano de Oliveira Guimarães.
Jesuino José Victorino de Barros.
Augusto Cesar da Costa.
Bento Luiz Gomes Pereira.

ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃAS.

Presidente.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos,  4,  4,  U.

Secretario.

João José da Costa, r. das Mangueiras.

Thesoureiro.

Francisco José da Costa Brito, travessa do Paço, 8.

Procurador.

João do Rio Alves, r. do Cattete, 56.

COMMISSÕES.

De Propostas.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5.

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.

Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo.

De Aulas.

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni,  3,  4,  5.

Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo.

De Contas.

João Baptista Lopes Gonçalves,  3,  5.

José Antonio Moreira Filho.

Antonio José Dias Moreira,  3,  6.

De Caridade.

Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima,  3,  5;  3.

José Teixeira de Magalhães.

José Antonio Moreira Filho.

De Redacção.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos,  4,  4,  U.

Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo,  6,  U.

Eduardo Carlos Cabral Deschamps.

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente.

Esta sociedade foi installada nesta corte do Rio de Janeiro em 25 de Março de 1835, sob a denominação de *Sociedade Auxiliadora das Artes e Beneficente dos Socios e suas familias*, e sendo reformada por a junção

que fez com a Sociedade Mecânica em 8 de Setembro de 1840, passou a denominar-se com o título que hoje tem, sendo-lhe concedido o título de Imperial em 18 de Junho de 1848, graça que S. M. I. concedeu à sociedade por sua alta munificencia, quando aceitou o título de Protector da mesma sociedade.

Esta sociedade compõe-se de artistas nacionaes e estrangeiros, e é administrada por um conselho de 31 membros, eleitos pela sociedade, cuja administração dura um anno, e nomêa por eleição seu Presidente, Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretario, a quem está affecto o expediente da sociedade. Os actuaes são:

MESA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO.

Presidente.—Luiz Caetano da Silva, r. d'Ajuda, 99.

Vice-Presidente.—Luiz José Pereira da Silva, r. da Princeza.

1.º Secretario.—José Francisco dos Santos, r. de S. Diogo.

2.º Secretario.—Luiz Affonso Lebellot, r. d'Ouvidor, 50.

Thesoureiro.—Militino José de Macedo, r. de Matacavallos, 110.

Commissão de Propostas.

Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Militino José de Macedo.

Luiz José Pereira da Silva.

Commissão de Redacção.

Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Principe, 128.

Domingos Luiz dos Santos.

Manoel Joaquim Carvalho Fluminense, r. do Sacco.

Commissão de Contas.

Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 38.

José Maria Pires, r. da Lampadosa, 108.

Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca.

Commissão Hospitaleira.

José Joaquim de Almeida, r. de S. Pedro.

Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Principe.

Manoel Joaquim de Carvalho Fluminense, r. do Sacco.

Continuo.—Theodoro Joaquim Gaivoto de Almeida, na casa das sessões da Sociedade.

Despeza da Sociedade annualmente.

Beneficencias ordinarias a socios, pupillos e viuvass.	936\$000
--	----------

Aluguel de casa e ordenado ao continuo.	342\$000
---	----------

R. 1:248\$000

Possue, até o mez de Dezembro de 1855, 19 apolices de conto de réis cada uma.

As suas sessões são na casa contigua á Igreja de Santo Antonio dos Pobres.

Cassino Fluminense.

DIRECTORIA.

Presidente. Conselheiro Dr. Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✠ 2, r. de S. Pedro, 206.

Dr. Isidro Borges Monteiro, ✠ 3, r. do Conde, 37.

João José Pacheco Sobrinho, *Procurador*, r. dos Pescadores, 18.

Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✠ 4; ✠ 3, r. d'Alfandega, 41.

Francisco Ignacio Tavares, r. da Imperatriz.

Lasaro José Gonçalves, ✠ 3, ✠ 5, 1.º *Secretario*, r. Direita, 70.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, ✠ 5, r. do Catete, 197.

João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9.

Augusto Lehericy, r. d'Alfandega, 34.

Henrique Harper, 2.º *Secretario*, r. Direita, 97.

Manoel Hygino de Figueiredo, ✠ 3, ✠ 5; r. de Matacayallos, 21.

João Baptista da Fonseca, ✠ 3, r. Direita, 80, e r. dos Pescadores, 10; reside r. da Princeza, 56, Cattete.

Sociedade Recreação Campestre.

CONSELHO DIRECTOR QUE TEM DE FUNCIONAR NO BIENNIO
DE 1855 A 1857.

Presidente. Antonio José Domingues Ferreira Junior, ✠ 2, r. d'Alf., 1.

1.º *Secretario.* Ignacio José Caetano da Silva, r. da Harmonia, 44.

2.º *Secretario.* José de Souza Neves Junior, r. do Hospicio, 78 A.

Thesoureiro. Francisco das Chagas Andrade, ✠ 5, r. da Quitanda, 175.

Procurador. João Manoel de Azevedo Côrte Real, r. de Rezende.

Conselheiros.

Dr. Amaro Manoel de Moraes, r. da Imperatriz, 115.

João José Pacheco Sobrinho, r. dos Pescadores, 18.

Manoel Ferreira Leal, r. da Quitanda, 73.

José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz.

Luiz Bartholomeo da Silva Oliveira, r. de Imperatriz.

Luiz Antonio Martins, r. do Regente, 34.

Adriano Corrêa Bandeira, r. Direita, 21

Deposito de cadaveres sito na ladeira da Conceição.

Este estabelecimento foi creado por Aviso do Ministerio da Justiça
de 4 de Janeiro de 1854.

Medicos.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, ✠ 3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Francisco de Souza Lemos, ✠ 3, r. de S. Pedro, 149.

Guarda.

Manoel Joaquim de Saldanha, r. de S. Joaquim, 137.

São recolhidos ao mesmo deposito todos os cadaveres encontrados pelas ruas, e outros que por ordem superior para ali vão afim de se fazer autopsia, etc. Outrosim para regular o serviço estão sempre os medicos de quinzena, isto é, do 1.º a 15 de cada mez o Dr. Neves, e de 16 ao fim o Dr. Lemos.

Collegios de Educação de Meninos.

INSTITUTO COLLEGIAL

DE NOVA FRIBURGO

FUNDADO EM 1841, E DIRIGIDO

POR JOÃO HENRIQUE FREESE, ☉ 6.

O alvo do Instituto Collegial de Nova Friburgo é dar aos seus alumnos uma educação religiosa e moral, physica e intellectual.

Neste collegio se ensinão todas as materias que servem de preparatorios para as academias do Imperio, e para o commercio.

A instrucção que os alumnos recebem comprehende: Primeiras letras; instrucção religiosa e moral; calligraphia e arithmetica; latim, portuguez, inglez, francez e allemão; mathematicas, incluso um curso de Engenharia civil; geographia, inclusive os elementos de navegação, historia e astronomia; rhetorica e philosophia; os elementos de physica e chimica; historia natural; commercio, escripturação e contabilidade commercial, inclusive guarda-livros por partidas singelas e dobradas; desenho, musica, dança e esgrima. Ha tambem uma classe, a que se tem dado o nome de «Despertadora». O fim desta classe é desenvolver e exercer as faculdades intellectuaes, e ao mesmo tempo communica conhecimentos uteis. Não se estuda para ella, e o resultado que se tira della é filho das conversações que entretenho com os alumnos, e sobre as quaes lhes proponho questões de improviso em lições subsequentes. Os objectos de que se trata são miscellaneos; havendo sido, por exemplo, o desenho linear, a historia natural; noções geraes de mecanica, physica e chimica; a natureza e combinação das côres; as differentes especies de fabricas; a applicação da força de vapor, etc., etc.

O preço por semestre é 180\$ ou 30\$ rs. mensaes, pagos adiantados para pensão e instrucção em todos os ramos de uma educação liberal, tanto para as academias do imperio como para o commercio, inclusive as prendas de desenho, musica, dança e esgrima; 20\$ por semestre por lavagem; e 20\$ para cadernos, materias para escrever, desenho, musica, uso de uma grande livraria, piano, varios instrumentos scientificos, etc., medicina domestica, gymnastica, jogos athleticos, brinquedos, e varias miudezas.

O semestre principia a contar-se do dia da entrada do alumno no Instit.

O semestre em que são incluidas as ferias não soffrerá desconto em razão dellas, pois muitos dos alumnos passam as ferias no Instituto, estimando eu que todos o fizessem, poupando assim as despesas das viagens, e evitando aquella distracção, que quasi sempre resulta de taes ausências.

A retirada de qualquer alumno deve ser precedida de intimação feita ao director 3 mezes antes.

Para os estatutos do collegio, com algumas alterações approvadas pela Ex.^{ma} presidencia da provincia, dirijão-se á rua da Quit., 70 e 114.

COLLEGIO BARBACENENSE

Ensina-se neste collegio todos os preparatorios exigidos para um moço ser matriculado nas Academias do Imperio ; bem assim musica vocal e instrumental.

Cada um alumno interno paga Rs. 240,000 por anno em trimestres sempre adiantados.

Encontrar-se-hão no mesmo collegio todos os livros tendentes às materias que nelle se ensinão.

A lavagem da roupa é à custa do alumno.

Tem tres acreditados medicos gratuitos ; as despesas da botica correm por conta do alumno.

Emprezario.

Honorio Augusto José Ferreira Armond, 5.

Director.

Daniel d'Araujo Valle.

Vice-Director.

Padre José Martins do Rego.

Medicos.

Dr. Camillo Maria Ferreira Armond, 2.

Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, 6.

Dr. Francisco de Assis Pacheco Penna.

Commissão Scientifica.

Dr. Pedro d'Alcantara Cerqueira Leite.

Dr. Camillo Maria Ferreira Armond.

Dr. José Rodrigues de Lima Duarte.

Examinadores.

Dr. João Ribeiro Mendes.

Conego Joaquim Camillo de Brito.

Victor Renault.

Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, Delegado do 8.º Circulo Literario.

As ferias começam a 22 de Agosto, e findão-se a 8 de Outubro.

IMPERIAL CIDADE DE -S. PAULO

11 TRAVESSA DO COLLEGIO, 11

COLLEGIO EMULAÇÃO

DIRECTOR

JOAQUIM CORRÊA DE MENDONÇA FURTADO E QUEIROZ

Trimestres adiantados

Alumnos externos d'aula primaria	10\$000
Alumnos externos d'aula secundaria.	20\$000
Meios pensionistas, curso completo	45\$000
Pensionistas, curso completo	75\$000
Musica ou Desenho	18\$000
Musica e Desenho	30\$000

ENXOVAL DO PENSIONISTA.

Paletot de panno preto, calça de panno preto, calça de casimira de côr, 4 calças escuras para ordinario, 4 paletots escuros, collete de setim preto, collete escuro, 12 camisas finas, 2 camisas de chita, 6 seroulas, 2 gravatas de seda preta, 6 toalhas, bonet ou chapéo, 12 pares de meias, 2 pares de chinellas, 1 par de sapatos envernizados, 6 lenços brancos, 6 lençoos, 3 fronhas, 2 colchas de chita, 1 cobertor de lãa, 2 pentes, fino e grosso, 4 escovas, de roupa, unhas, cabello e dentes, e 1 espelho.

Pelo serviço de cama, colção, travesseiro e lavatorio, paga o pensionista como matricula a quantia de 12\$000

N. B. Toda a roupa deve vir marcada. Os livres são fornecidos aos alumnos, porém, á sua custa, ou podem prover-se.delles, como lhes convier.

Para informações, na côrte do Rio de Janeiro, na rua de S. Bento, 10.

NO RIO DE JANEIRO.

LYCEU COMMERCIAL**COLLEGIO DE INSTRUCCÃO PRIMARIA E SECUNDARIA**

DIRIGIDO POR

FR. F. DA CUNHA GRAGA**RUA DAS LARANGEIRAS****ESQUINA DA RUA DE GUANABARA.**

LYCEU ROOSMALEN**26, RUA DO REZENDE, 26,****DEFRONTE DA RUA DE SILVA MANOEL,****N'UMA EXCELLENTE POSIÇÃO SANITARIA.**

Mr. de Roosmalen, de Paris, autor de *l'Orateur*, e de varias outras obras estimadas, membro das principaes academias imperiaes de França, lector da Universidade, ex-professor da escola normal ecclesiastica de Paris, enviado, assim como seu filho, em missões ao Brasil pelo governo francez, estabeleceu-se no Rio de Janeiro, e a instancias de alguns Brasileiros influentes, dedicou-se á educação da mocidade do Brasil.

O seu methodo todo paternal exclue as correccões corporaes, correccões que degradão o professor e embrutecem o alumno.

Madame Roosmalen preside a tudo quanto diz respeito ao bem estar dos meninos.

O ensino comprehende: A lingua nacional, sua rhetorica, etc. e a lingua franceza, sua rhetorica, etc.; a lingua ingleza, etc.; e a lingua latina, etc.; as mathematicas, arithmetica, geometria, etc.; a escripturação commercial, etc.; a physica elementar, o desenho linear e architectural; a historia Sagrada, antiga e moderna; a calligraphia, a philosophia, o desenho da figura; a natação e a horticultura.

Todos os outros cursos, conforme os desejos dos pais, são pagos em separado: musica, dança, esgrima, etc.; linguas estrangeiras, gymnastica.

Uma escola de gymnastica foi estabelecida pelos cuidados e sobre a planta de Mr. Roosmalen filho, um dos melhores discipulos do celebre Amoros, ex-director de todos os gymnasios de França.

Grandes terrenos são reservados para o recreio dos alumnos.

Preço da pensão: 30\$000 rs. por mez, pagos por trimestres adiantados.

Preço da meia pensão: 16\$000 rs. por mez, pagos por trimestres adiantados.

Este pagamento por trimestre adiantado é de rigor.

Fornecimento de papel, pennas, lapis, tinta, 1\$ ou 2\$ rs., segundo o adiantamento do alumno.

Não se recebem alumnos externos; a experiencia tem demonstrado que são contrarios á boa ordem e á disciplina, de que tem necessidade uma boa educação.

A obediencia a mais perfeita, a moralidade a mais absoluta são exigidas em cada alumno.

Licença de sahir todos os quinze dias; se os discipulos não são retidos por castigo, o directór consente excepcionalmente a deixar sahir aos sabbados ás 6 horas da tarde.

COLLEGIO NACIONAL

RUA DOS BENEDICTINOS N.º 8

NO RIO DE JANEIRO

OS MENINOS

A CARGO DE

MR. HUET

DIRECTOR DO ESTABELECIMENTO



AS MENINAS

A CARGO DE

MME. DE VASSIMON

E SUAS FILHAS

PARA

SURDOS-MUDOS DE AMBOS OS SEXOS

DEBAIXO DO PATROCINIO DE

SUAS MAGESTADES IMPERIAES

E

DE UMA COMISSÃO INSPECTORA.

Este estabelecimento, fundado por M. E. Huet, ex-director da Instituição dos Surdos-Mudos de Bourges, e destinado à regeneração intellectual e moral dos Surdos-Mudos do Brasil, admite qualquer individuo dos dous sexos, desde a idade de 7 a 16 annos.

O curso de estudos completo é de 6 annos, em que se aprendem as seguintes

DISCIPLINAS.

Escrepta e leitura.	Historia do Brasil.
Elementos da lingua nacional —	Historia sagrada e profana.
Grammatica.	Arithmetica.
Noções de religião e dos deveres	Desenho.
sociaes — Cathecismo.	Escrepturação mercantil.
Geographia.	

Lições de agricultura theorica e pratica para os meninos, e trabalhos usuaes de agulha para as meninas.

Dar-se-hão outrosim lições de pronuncia, de articulação e de leitura áquelles individuos, em quem se reconhecer aptidão para semelhantes exercicios.

A pensão é de 500\$000 rs. annuaes, recebida em trimestres adiantados.

Pela exemplar charidade de alguns distinctos bemfeitores, que se responsabilisam pelas respectivas pensões, será admittido um certo numero de Surdos-Mudos, cujas familias, por falta de meios, não possam satisfazê-las. As pessoas que pretenderem que seus filhos gozem do beneficio da instrucção e da educação, ou sejam abastados, ou faltas de meios, devem dirigir-se por escripto ao Director, indicando-lhe com a maior exatidão o nome, idade, sexo e morada do candidato.

Collegio Marinho do Dr. Mathews da Silva Chaves e Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. de Matacavallos, 86, esq. da r. dos Invalidos.

Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, dirigido pelo conego José Mendes de Paiva, e Dr. Justiniano José da Rocha, no Rio Comprido, no Palacio do Ex.^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór.

Collegio da Boa União, dirigido por João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 242.

Padre Agostinho José da Silva, r. d'Alfandega, 88.

Collegio Victorio, dirigido pelo Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa e Azevedo, r. dos Latociros, 46.

COLLEGIO DE SANTA CRUZ

RUA DO LAVRADIO, 17, PERTO DA RUA DO CONDE

DIRIGIDO POR

JOÃO AUGUSTO FERREIRA RANGEL.

Neste collegio, estabelecido em uma excellente, espaçossissima e mui bem arejada casa, e em uma das melhores ruas desta côrte, ensinão-se todos os preparatorios para as academias do Imperio, e bem assim diversas outras linguas, sciencias, bellas artes e exercicios.

O director se emprega simultaneamente na disciplina e ensino, segundo as circumstancias o exigem.

Este collegio admite pensionistas, meios pensionistas e externos.

O anno lectivo começa a 7 de Janeiro e acaba a 8 de Dezembro. São dias uteis todos os que não são de guarda. Os exames são depois do dia 8 de Dezembro, e publicos. Neste estabelecimento ha missa e explicação dos Evangelhos todos os domingos e dias santos; uma enfermaria e medico de partido; espacosa chacara que fornece abundancia e variedade de vegetaes, e todas as commodidades para banhos, &c.

Collegio dirigido pelo Barão de Tautphoeus, subdirector e professor de instrucção primaria e francez, Joaquim José Lamprêa, r. do Lavradio, 53 D.

Camillo José Hilario Barata, r. do Sabão, 164.

Collegio Francez e aula especial para o commercio de J. B. Clément, r. do Cano, 92.

Collegio de instrucção primaria, dirigido por João Victorino de Miranda, r. da Saude, 103, 2.^o andar.

Collegio Pallas, ensino de preparatorios para os estudos superiores dirigido por Camillo Ferreira de Andrade, r. do Hospicio, 180.

Collegio de Augusto Garony, na Tejuca.

Collegio de S. Januario, r. de S. Diogo, 24, dirigido pelo Padre João Soares de Souza, e Vicente Julio Soares.

Collegio allemão, de Germano Ullmann, r. dos Invalidos, 39.

Collegio Mercantil de Henrique Jorge Cussen, Rio Comprido.

Collegio de S. Christovão, director Domingos J.^o Freire, r. do Pedreg., 56.

Collegio Mafra, r. da Assemblêa, 66.

Collegio de Gabriel Ferreira Franco, r. Municipal, 5.

Collegio de Figueiredo, r. do Atterrado, 46, dirigido por A. C. de Figueiredo Carvalho.

Escola franceza de B. Gay, r. do Cano, 52.

Francisco Crispiniano Valdetaro, largo do Valdetaro.

Luiz Antonio de Vassimon, r. dos Benedictinos, 8, segunda casa passando o gabinete portuguez de leitura.

L. Lapacie (Educação preparatória), r. do Cattete, 139 (r. de S. Ped., 26).

Lycéo de Minerva, director e professor de instrucção primaria Franklin Theodoro de ~~Almeida~~ Menezes, recebe internos e externos, e ensina os preparatorios para todas as academias do Imperio, inclusive primeiras letras, Grammatica da lingua nacional, e principios de Religião e Moral Christãa, r. de S. José, 56.

Collegio do Bacharel J. S. Silveira, r. Formosa, 83.

Collegio de D. Julia Augusta Pita, largo de Santa Rita, 18.

Collegio da praça da Constituição, 8.

Collegios d'Educação de Meninas.

COLLEGIO DE MENINAS

DIRIGIDO POR

MADAMA LUIZA HALBOUT

59 RUA DO CONDE, 59

EM FRENTE Á RUA DO NUNCIO.

As materias que se ensinão neste collegio, são: Religião Christãa, Portuguez, Francez, Calligraphia, Orthographia, Grammatica, Geographia, Arithmetica, Mythologia, Historia antiga e moderna, e toda qualidade de trabalhos de agulha.

O COLLEGIO ADMITTE PENSIONISTAS E MEIAS PENSIONISTAS.

As pensionistas pagão Rs: 30\$000

As meias pensionistas 15\$000

Materias pagas á parte, sendo 6\$000 cada uma: Italiano, Inglez, Allemão, Canto, Dansa e Desenho. — Piano 8\$000.

COLLEGIO AMOR DAS LETRAS.

Fundado e dirigido por D. Carolina Henriqueta da Silva e D. Maria Carolina da Silva. Continúa este estabelecimento a receber meninas, tanto internas, como externas, que serão convenientemente educadas, e tratadas com todo o zelo, por preços commodos; r. do Theatro, 21.

Collegio dirigido pela Sra. Baroneza de Geslin, r. do Principe, 25, Cat.

Collegio *Emulação da Juventude*, dirigido por D. Maria Fortunata d'Almeida Tinoco, r. da Assembléa, 31.

D. Branca Julia Cortez Mantua, r. de Matacavallos, 278 B.

COLLEGIO DE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO

DE MENINAS

40 EM BOTAFOGO 40.

Dirigido por Mrs. Hitchings.

Neste estabelecimento se ensinão todas as materias tendentes à completa instrução das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As materias dos estudos são as seguintes:

<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>	<i>Sciencias.</i>
Ingleza.	Desenho.	Astronomia.
Franceza.	Musica.	Botanica.
Portugueza.	Dansa.	Historia antiga e moderna.
Allemaã.	Canto.	Historia natural.
		Geograph. phys. e elementar.
		Uso dos globos.

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lã, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados dos directores deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descansão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christã e preceitos de sua religião.

Condições.

Por anno.	400.000	Dansa por mez.	6.000
Musica por mez.	10.000 e 8.000	Canto " "	8.000
Desenho " "	8.000 e 6.000	Lingua Italiana. "	6.000

Os pagamentos serão por trimestres adiantados sem que se faça desconto algum por ausencia ou ferias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 25.000. Toda a pensionista que se retira do collegio leva o colchão e travesseiro.

Deve-se avisar 3 mezes antes de poder tirar qualquer discipula deste estabelecimento.

COLLEGIO DE MENINAS DIRIGIDO POR CÂNDIDA CARDOSO

Rua Municipal, 3:

onde continúa a ensinar tudo quanto é preciso para uma completa educação; ensinando o inglez, francez e italiano, piano e canto. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Collegio de S. João, D. Marianna Raymunda de Gouvêa França, r. do Pedregulho, 196, S. Christovão.

Miss Marianne Steinmetz. — Inglez, Allemao, Francez, no Palacete Praça da Gloria.

Collegio da Boa Vista da Tijuca, (casa do Sr. Carneiro), francez, inglez, portuguez e allemao, (informação na r. da Misericórdia, 27, e r. da Quitanda, 120, sobrado).

COLLEGIO DE SANTA CECILIA—RUA D'OUVIDOR, 35, 2.º ANDAR.

Dirigido por D. Thereza de Jesus Araujo Sampaio.

Neste collegio se ensina a ler e escrever grammaticalmente, a contar geographia, historia, doutrina Christã, e a executar todas as qualidades de bordados, a saber: branco, matizes, estofos de sombra de ocre, emfim todas as habilidades de agulha.

O preço mensal da educação é o seguinte: pensionistas 20\$000, meias pensionistas 10\$000, externas 4\$000.

Ensinão-se mais neste collegio as seguintes materias, que são pagas separadamente, a saber:

Piano.	6\$000 mensaes
Dansa.	6\$000 „
Canto.	4\$000 „
Desenho.	6\$000 „
Francez	6\$000 „

Adverte-se ao respeitavel publico que nenhuma deducção se fará por occasião de ferias ou falhas, não sendo um mez completo. Os professores são da mais reconhecida habilidade para o bom desempenho da sua arte, e as alumnas são tratadas com toda a limpeza, asseio, e com o maior carinho possivel.

D. Livia Augusta de Faria Rocha, habilitada para dirigir collegio de instrucção primaria, e leccionar a lingua franceza, r. de D. Manoel, entrada pela travessa do Paço, 23.

D. Rosa Joaquina da Silva Braga, r. Nova de S. Pedro.

Collegio de M.^{me} Carolina Paître, r. do Lavradio, 53 F.

Collegio de D. Maria Theresa Cruz Peixoto e sua filha, r. da Saude, 28.

Collegio de Miss C. F. Donovan, inglez, francez e portuguez, caminho novo do Botafogo, ponte do Cattete.

Collegio de D. Rita de Cassia Alcibiades, r. do Príncipe, Cajuciros (internas e externas).

Collegio *Portuguez e Inglez*, D. Mathilde Constança Keating, Campo da Acclamação, 22.

Collegio do largo da Lapa, entrada pela r. das Mangueiras, 57.

M.^{me} Dunant, praça da Glória, 19. (Largo do Machado.)

M.^{mes} Poucel, r. d'Ajuda, 50.

Collegio de D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga, r. da Imperatriz, 173.

Collegio de D. Anna Rangel de Bulhões, travessa das Partilhas, 1.

Ensina-se tudo quanto é necessario para a educação das meninas.

Collegio da *Quaresma*, dirigido por D. Aurelia M. de V. Tavares, praia do Botafogo, 26.

Collegio de D. Maria Amalia da Silva Porto, e D. Luiza Bernardina da Silva Porto, r. nova de S. Pedro, 80.

Collegio de *Santa Isabel*, no Rio Comprido, dirigido pela viuva Isabel Ravel e suas filhas.

CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC.

- Anselmo Martins Correia, r. da Carioca, 115.
 Antonio Carlos da Veiga, 2, praia de S. Christovão, 2.
 Antonio da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149.
 Antonio da Cruz Rangel, 3, 5. Andarahy.
 Antonio Franc.º Coelho Pereira Guim.º, 3, 6, r. das Violas, 148.
 Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.
 Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericórdia, 64.
 Antonio José da Costa Ferreira, 5, r. d'Alfandega, 33.
 Antonio José Gomes Braga, r. da Quitanda, 83.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Cajueiros.
 Antonio José de Souza e Almeida, filho, Engenho Velho, travessa do Campo Alegre, 12.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria 21.
 Antonio Manoel Leite de Castro, 3, 5; 2, e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo I, praça da Gloria, 17.
 Antonio Marques Baptista de Leão, 3, r. da Princeza, 39, Cattete.
 Augusto José de Carvalho, 3, 4, r. dos Ciganos, 24.
 Ayres Pinto, travessa de S. Francisco de Paula, 9.
 Balthasar Jacome de Abreu e Souza, 2, 6; 3, r. da Quitanda, 83.
 Barão de Gurupy, 5, r. Formosa, 68.
 Barão de Merity, 2, 4, r. d'Alfandega, 35.
 Bernardino Dias Pinheiro, r. do Regente, 53.
 Bernardino Martins Ferreira de Faria, 2, r. d'Alfandega, 70; reside r. Nova de S. Domingos, 54, Niecheroy.
 Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21.
 Braz Martins Costa Passos, 3, 5, r. da Princeza 12 (Cajueiros).
 D. Braz Nicolão da Silveira, fidalgo cavalleiro da imperial casa, r. do Fogo, 123, sobrado.
 Braz dos Santos Coelho, 2 de P., r. do Livramento, 45.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Dr. D. Christovão Maria de La Sierra, r. do Engenho Novo, 6 B.
 Capitão Crispim dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.
 Domingos Alves Ferreira Leite, r. Bella da Princeza, 37.
 Domingos Barbosa de Brito, r. Direita, 157.
 Domingos José de Freitas Albuquerque, largo da Carioca, 9.
 Duarte José de Mello, 2, Engenho Velho, 25.
 Domingos José da Silva Costa, r. de Santa Theresa, 82.
 Domingos José Távira, r. do Principe, 10 (Cajueiros).
 Estevão Francisco de Araujo Roso, r. do Cosme Velho, 17.
 Felipe Damasio Gonçalves Leite, r. do Principe 56, Cajueiros.
 Felix Agostinho da Cunha Pinheiro.

Fernando Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24. (De casas e embarcação.)

Francisco Gonçalves de Moura, r. de S. Pedro, 41.

Francisco João Soler, 2 de P., r. d'Alfandega, 33.

Francisco José da Costa e Silva, r. da Princeza, 142, Cajueiros.

Francisco José da Graça Souza, Tijuca.

Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente, 88.

Francisco de Paula Mattos, ladeira de Paula Mattos.

Francisco Pinto de Bessa Wanzeller, 5, becco do Carmo, 9 A.

Francisco Ribeiro Moreira, r. das Laranjeiras, 88 A.

Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 36.

Francisco Teixeira de Miranda, 2 de P., 3, r. das Laranjeiras.

Gabriel Pinto d'Almeida, 5; 2, r. do Livramento, 99.

Guilhermé Telles Ribeiro, r. dos Pescadores, 23.

Henrique de Almeida Regadas, r. d'Alfandega, 2, e Largo do Machado, 17, (praça da Glória).

Jacinto Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 134.

Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, 3, r. do Sabão, 37, reside r. do Principe, 70, Cajueiros.

Jeronymo José Teixeira, 2, r. Nova de S. Pedro, 20.

João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 12.

João Antonio da Costa, r. do Ouvidor, 10.

João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.

João Antonio Gonçalves Liberal, r. da Imperatriz, 183.

João Carlos Mariz Sarmiento, r. larga de S. Joaquim, 134.

João Baptista Lopes Gonçalves, 3; 5, r. das Violas, 49.

Dr. João Coelho Bastos, r. da Praia de S. Christovão, 61 R.

João Diogo Hartley, r. do Lavradio, 35 B.

João Ferreira da Silva Alves, r. do Atterrado, 146.

João José da Cunha Guimarães, r. do Bom Jardim, 4.

João José Duarte da Fonseca, 3, r. dos Ourives, 201.

João Manoel da Silva, r. d'Ajuda, 45.

João Marques Perdigão, 3; 2 de P. r. da Praia, 37, Nictheroy.

Dr. João Nepomuceno Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 34, reside na r. de Rezende, 10 F.

João Pedro Nunes, r. do Atterrado, 56 A.

João Pereira de Andrada, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.

João Teixeira Guimarães, r. Direita, 54, sobrado.

Joaquim Antonio Pinheiro, 3, 4, r. do Cattete, 114.

Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.

Joaquim José Lourenço Dias, r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22 A.

Joaquim Leite Ribeiro, r. de S. Pedro, 81, reside r. do Regente, 42.

Joaquim Maria Costa Ferreira, Quinta da Boa Vista (S. Christovão).

Joaquim Marques Baptista de Leão, r. Direita 65, e r. Nova de S. Joaquim 9, Botafogo.

Joaquim Octaviano Cesar, largo de S. Francisco, 16.

Joaquim de Salles Soares, B. O., r. da Harmonia, 10.

Joaquim da Silva Nazareth, casa n. 2, defronte do Hospicio Pedro II.

Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 62.

- José Antonio Fernandes Lima † 2, † 3 de P., r. do Areal 5.
 José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.
 D. José Antonio Freire de Andrade, Fidalgo de Grandes Solares conhecidos e Cotta d'Armas, e Moço fidalgo com exercício na casa de S. M. F., r. do Principe 20 (Cajueiros).
 José Antonio de Souza Ferreira, † 3, r. de S. Leopoldo, 13.
 José d'Araujo Rangel, † 3, r. da Saúde, 76.
 José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.
 Capitão-Tenente Honorario José Corrêa dos Santos, r. N. do Sabão, 63.
 José da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149.
 Cap. de Milicias José Castodio de Ar.º Barbosa, † 3, Cães da Gloria, 2.
 José Francisco do Amaral Costa, r. do Fogo, 73.
 José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.
 José Gervasio de Queiroz Carreira, † 3, † 3, † 6, † B. O., Coronel do Estado-Maior do Exercito, Venda Grande.
 José Gomes Ribeiro, praia da Saude, 96.
 José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.
 José Gonçalves da Silva, r. da Valla, 82.
 José João da Cunha Telles, † 3, † 5, r. d'Alf., 29, sobr. e r. do Lav., 46.
 Capitão José Leite de Magalhães, r. de S. Pedro 105, e Catumby, 28.
 José Luiz Cardoso, r. do Sabão, 64.
 José Luiz dos Santos Teixeira, † 6, r. Formosa, 41.
 José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
 José Maria de Mello, Jacarepaguá.
 José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
 José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 256.
 José Narciso da Silva Vieira, r. d'Alfandega, 97.
 José Pereira da Rocha Paranhos, r. Municipal, 2.
 José da Silva Campos, r. de S. Pedro, 146.
 José da Silva Maia, praia do Flamengo, 14.
 José Simões da Fonseca, † 2, r. Direita, 103.
 José de Souza Dias, morro do Vallongo, 5.
 Julião Carlos Magno d'Usmar, Andarahy Pequeno, e Campo d'Acclamação, 97 D.
 Leonardo de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
 Leopoldino José dos Passos, praça dos Lasaros, 2.
 Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
 Luiz Manoel de Almeida, r. Direita, 91, 2.º andar.
 Luiz Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 59.
 Manoel Borges Escote de Menezes, r. da Saude, 191.
 Manoel Francisco Albernaz, † 3, campo da Aclamação, 89 (com fazenda de assucar na Guaratiba, e de café no Campo Grande.)
 Manoel Francisco da Silveira Freitas, r. da Lampadosa, 35, sobrado.
 Manoel Ferreira Gomes, Caminho Velho de Botafogo, 5.
 Manoel Gomes d'Almeida, Campo d'Acclamação, 79, sobrado, entre Conde e Areal.
 Manoel Gomes da Silva Oliveira, r. da Conceição, 69, Nitheroy.
 Manoel Joaquim Pereira Pinto Saião, ladeira do Livramento, 1.
 Manoel José de Bessa, † 2, S. Christovão.

414 CAPITALISTAS, PROPRIETARIOS, ETC.

- Manoel José Lisboa, r. do Cattete, 192.
Manoel Moreira da Silva, r. dos Ciganos, 50.
Manoel Nascentes Pinto, r. da Misericórdia, 48.
Manoel Pereira dos Santos Lara, r. do Regente, 48.
Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
Marcellino Pacheco da Cunha, r. do Cano, 73.
Manoel Rodrigues d'Almeida, r. dos Invalidos, 68.
Manoel Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 28.
Marcellino Pacheco da Cunha, r. do Cano, 73.
Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 245.
Miguel Antonio Lopes, r. do Lavradio, 18.
Miguel Schuck, r. estreita de S. Joaquim, 20.
Narciso José Pereira de Lacerda, r. dos Invalidos, 61 G.
Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 34.
Nicoláo Netto Carneiro Leão, r. Direita 65, reside r. de S. Clemente, 70.
Raphael Pereira de Carvalho, 3, escriptorio, r. da Quitanda, 173.
(Ausente no Rio Doce.)
Rodrigo José de Mello Souza, 3, r. do Imperador, 7.
Salvador José d'Araújo, r. Direita, 14, loja.
Thomaz Castro Roso, travessa da Barreira, 25.
Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
Vicente Ferreira Pacheco, 3, r. da Imperatriz, 157.
Zebedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo, 71.
-

PROFISSÕES.

Advogados habilitados legalmente para o exercício da advocacia.

- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.
 André Pereira Lima, praça da Constituição, 2, reside r. Formosa, 66.
 Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, 2, escriptorio r. do Sabão, 10, reside r. de S. Pedro, 206.
 Antonio Lopes de Oliveira Araujo, r. do Cano, 39, reside r. Direita, 27.
 Antonio Luiz Sayão, r. do Theatro, 20.
 Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, 5, r. d'Alfandega, 7.
 D. Antonio Maria Neves da Silveira, r. de S. Pedro, 85, reside r. do Príncipe, 164, sobrado, (Cajueiros).
 Antonio Pereira Rebouças, 3, r. de S. Pedro, 34, 1.º andar do 2.º sobrado à esquerda, reside r. de Matacavallos, 64.
 Dr. Antonio Rodrigues Pio, r. do Rosario, 62, 1.º andar.
 D. Antonio de Saldanha da Gama, 2, 6, 2, escriptorio praça da Constituição, 12, reside r. do Lavradio, 162.
 Senador, Conselheiro Bernardo de Souza Franco, 2, r. Direita, 1, entrada pelo becco dos Barbeiros, reside ladeira da Glória.
 Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, escriptorio r. Direita, 61.
 Caetano Alberto Soares, 4, r. da Quitanda, 64, reside r. de S. Amaro.
 Caetano Alves de Souza Filgueira, r. de S. Pedro, 85.
 Carlos Antonio Cordeiro, Praça da Constituição, 46.
 Carlos Arthur Busch Varella, r. d'Alfandega, 62, reside em Nietheroy, r. d'El-Rei, 24.
 Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113.
 Carlos Honorio de Figueiredo, 2, e Cavalleiro da Ordem romana de Malta, r. dos Invalidos, 14.
 Diocleciano Augusto Cesar do Amaral, 3, r. do Espirito Santo, 33.
 Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, r. Direita, 14, sobrado.
 Firmo de Albuquerque Diniz, escriptorio r. de S. Pedro, 67, reside r. do Lavradio, 15 sobrado.
 Desembargador Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello, r. dos Ouros, 88.
 Francisco Marciano Fontoura e Castro, r. de Regente, 52.
 Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.
 Francisco de Salles da Rosa, escriptorio r. da Quitanda, 64, reside na praia de Flamengo, 64.
 Francisco de Santa Barbara Garcia, r. d'Alfandega, 90.
 Gaspar de Freitas Sampaio, r. do Hospicio, 81.
 Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. dos Latociros, 39.
 Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, 2, r. do Sabão, 150.

- Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, † 3, escriptorio r. do Hospicio, 13, reside r. da Princeza, 64 (Cattete).
- Jeronymo Macario Figueira de Mello, r. d'Alfandega, 62.
- João Affonso Lima Nogueira, † 3, r. do Cano, 39.
- Senador, Desembargador João Antonio de Miranda, † 2, escriptorio becco das Cancellas, 4, reside r. do Senado, 143.
- João Caldas Vianna, † 3, 5, praça da Constituição, 28.
- João Carlos de Oliveira Pimentel, praça da Constituição, 19.
- João Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, r. de S. Pedro 85, esquina da r. dos Ourives, reside r. de Matacavallos, 38.
- João Francisco Lisboa, † 2, reside r. do Passeio, 23.
- João Manoel Pereira da Silva, † 2, 4; † 2; † 2 de P., Laran-geiras, 10 B.
- João Nepomuceno Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 34, reside r. de Rezendes, 10 F.
- João Philippe da Cunha Bandeira e Mello, r. do Hospicio, 78 A, reside r. do Senado, 31 A.
- João de Siqueira Queiroz, † 3, praça da Constituição, 30.
- Joaquim Baptista de Souza Castellões, escriptorio r. do Cano, 44.
- Joaquim José de Azevedo, † 2 de P., r. Direita, 61.
- Joaq.^m José Teixeira, 5, r. do Hospicio, 31, reside r. do Cattete, 157.
- Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, † 3, r. do Rosario, 123.
- Joaquim Russell, r. d'Alfandega, 47.
- Joaquim Theodoro de Souza Soares, praça da Constituição, 46.
- José Bonifacio de Andrada e Silva, r. de S. Pedro, 47.
- José Diniz Pereira Monteiro, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
- José Francisco da Silva Amaral, r. do Cano, 177.
- José Joaq. Machado, escript.^o r. do Hosp.^o, 31, reside r. do Lavradio, 24.
- José Julio de Freitas Coutinho, escriptorio r. de S. Pedro, 51, reside r. da Imperatriz, 95.
- José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro, 59.
- José Manoel Duarte Lima, r. do Sabão, 10.
- José Maria Corrêa de Sá e Benevides, r. do Sabão, 193, esquina da dos Ourives.
- Dr. José Martiniano de Alencar, r. do Hospicio, 78 A.
- José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, † 3, 6, praça da Constituição, 16.
- José Moreira Barbosa, reside ladeira da Gloria, 13, sobrado.
- José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Rosario, 133, reside r. d'Ajuda, 85.
- Dr. José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 21, 1.^o andar.
- José de Sequeira Barbosa de Madureira e Queiroz, † 3, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes na Academia de S. Paulo; bacharel formado em direito na Universidade de Coimbra, r. d'Alfandega, 40.
- José Soares da Silva, r. dos Pescadores, 42, 1.^o andar.
- José Thomaz d'Aquino, † 3, 6, r. do Cano, 221.
- Luiz Alvares de Andrade, r. da Lampadosa, 88.
- Luiz Antonio Baptista, r. do Rosario, 37.

- Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Espirito Santo, 12.
 Luiz Antonio da Silva Nunes, r. do Hospicio, 13.
 Luiz Emilio Vieira Lisboa, escriptorio r. d'Alfandega, 84, reside na r. do Carmo, 49, 1.º andar.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, e Commendador da Ordem romana de Gregorio Magno, escriptorio r. de S. Pedro, 85, esquina da r. dos Our., reside r. do Lavradio, 52.
 Luiz Gonzaga de Souza Bastos, escriptorio r. do Hospicio, 21 sobrado, reside r. de S. Clemente, 95.
 Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, becco das Cancellas, 2.
 Luiz Paulino da Costa Lobo, Advogado dos Auditorios da Côrte e districto da Relação, r. dos Arcos, 41.
 Manoel Ignacio Gonzaga, escriptorio r. d'Alfandega, 91.
 Manoel Maria Modesto Góes de Lacerda, r. da Carioca, 79.
 Miguel Borges de Castro Azevedo e Mello, praça da Constituição, 20.
 Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. da Ajuda, 59.
 Dr. Pedro d'Alcantara Sardenberg, r. do Carmo, 49 e r. d'Alfandega, 84.
 Pedro Antonio de Oliveira, escriptorio, r. de S. Pedro, 123 A debaixo do Hospital do Bom Jesus, reside na Conceição, chacara Coqueiro.
 Pedro Xavier Alves Carneiro, r. da Saude, 181.
 Rodrigo de Lamare C. Pinto, r. dos Arcos, 16.
 Tenente-Coronel Sebastião Navarro de Andrade, † 3, ✱ C. C.; © G. P., r. do Senado, 21, defronte dos Omñibus.
 Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ✱ 4, r. dos Pescadores, 42, 1.º andar, reside r. dos Benedictinos, 4.
 Urbano Sabino Pessoa de Mello, ✱ 5, r. do Rosario, 55, reside r. do Matacavallos, 23.
 Dr. Vicente Joaquim Torres, campo d'Acclamação, 109.

Escriptorios de Consultas em Negocios Forenses.

- Adriano Ernesto de Castilho Barreto, † 2, † 3 de P., r. do Rosario, 85, reside r. do Cattete, 3.
 Antonio da Costa Souza, † 3, r. do Costa, 60 A.
 Antonio José d'Araujo Pinheiro, † 3, escriptorio, r. do Theatro, 20.
 D. Braz Nicoláo da Silveira, escriptorio na r. do Fogo, 123, sobrado, encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes; inventarios, etc., etc., tudo por preços razoavéis.
 Christovão Miranda da Nobrega e Andrade, travessa do Ouvidor, 1.
 Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, † 3, ✱ 6, r. da Conceição, 16.
 Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.
 Joaquim José Teixeira Penna, encarrega-se de causas civeis, crimes, commerciaes &c., r. do Rosario, 133.
 João Baptista Monteiro, r. do Cano, 177.
 D. José Antonio Freire de Andrade, fidalgo de Grandes e antigos Solares conhecidos e Cotta d'Armas, e Moço fidalgo com exercicio na Casa Real de Portugal, r. do Principe, 20, Cajueiros.

José da Silveira Torres, encarrega-se de causas cíveis, crimes, commerciaes, inventarios, e de cobranças, r. d'Alfandega, 138.

Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 52.

Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, 1.º andar.

Victorino Ribeiro d'Oliveira e Silva, escriptorio, r. de S. Pedro, 93, sobrado, reside r. do Pedregulho, 14.

Escriptorio de Advogacia Commercial.

RUA DA QUITANDA, 79, SOBRADO.

Neste escriptorio advogão-se todas as causas forenses, com especialidade as commerciaes; resolvem-se arbitramentos, distrate de sociedades, exame de liquidações, de contabilidade e escripturação mercantil; redigem-se contractos sociaes, etc., etc.; e mediante razoaveis condições, contracta-se sobre a cobrança e mesmo compra de dividas ou de quaesquer titulos d'obrigações. Ahi acharão com quem tratar, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Inquiridores no Cível e Crime.

Antonio da Costa Souza, ~~17~~ 3, r. do Costa, 60 A.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

João Baptista Monteiro, r. do Cano, 177.

Sollicitadores das Audiencias.

Ricardo Antonio do Nascimento, unico vitalicio, na Côrte e na Província, e Advogado (não formado) com licença da Relação, r. do Alcantara, 25.

José Carvalho da Silva, r. do Cattete, 36, sobrado.

Custodio José de Sant'Anna, r. do Príncipe, 154 (Cajueiros).

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Cano, 140; reside, r. do Sacco do Alferes, 95.

José Francisco de Carvalho Sampaio, travessa do Ouvidor, 22.

Joaquim José Teixeira de Carvalho, sollicitador provisionado pelo tribunal da Relação podendo por isso requerer em todos os tribunaes de justiça, e assignar requerimentos nas causas commerciaes, r. do Conde, 22, sobrado.

Manoel Ribeiro Pessoa, r. da Misericórdia, 87.

Sollicitadores do Juizo ecclesiastico.

Ricardo Antonio do Nascimento, r. do Alcantara, 25 (vitalicio).

Isidoro José da Silva Torres, r. do Senhor dos Passos, 215.

Sollicitador de quaesquer diplomas.

João Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34, e r. de S. José, 85.

PROCURADORES DE CAUSAS E SOLLICITADORES.

Procuradores judiciaes e das audiencias.

Antonio da Costa Souza, † 3, r. do Costa, 60 A (é tambem inquiridor de merito).

Ant.º José de Araujo Pinh.º; † 3, ao lado do theatro de S. Pedro, 20.

Antonio Manoel Cordeiro, † 6; † 3, r. do Lavradio, 69.

Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21. Habilitado para tratar das causas commerciaes e em fôro civil, appellações, inventarios, etc.

BERNARDO PINTO DE CARVALHO

MORADOR NA RUA DE S. PEDRO, 194.

Encarrega-se de todas e quaesquer questões judiciaes nos auditorios desta côrte, tanto civeis como commerciaes e ecclesiasticas, bem como de appellações e revistas civeis e crimes; inquire testemunhas, e encarrega-se outrosim de tirar diplomas e outros quaesquer papeis das secretarias ou outras repartições publicas, tudo mediante razoaveis gratificações. Póde ser procurado todos os dias de manhã até ás 9 horas, e de das tres em diante.

Domingos José de Freitas Albuquerque, † 3, largo da Carioca, 9.

Custodio José de Sant'Anna, r. do Principe, 154 (Cajueiros).

Estanislão de Souza Caldas, r. do Lavradio, 39 A.

Francisco José da Silva Ramalho e Manoel Antonio da Camara Bitancourt e Oliveira, incumbem-se de quaesquer causas civeis, crimes, commerciaes e ecclesiasticas, tanto na instancia inferior, como na superior; podem ser procurados das 8 e meia horas da manhã ás 3 da tarde no seu escriptorio, r. do Cano, 140, reside na r. do Sacco do Alferes, 95.

Franc.º de Paula Villela Soares, r. de S. Pedro 85, e Velha de S. Diogo. Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, r. do Sabão, 155; sollicitador commercial.

João Fernandes Martins, r. de S. Diogo.

José Carvalho da Silva, r. do Cattete, 36.

José Fernandes Monteiro, r. de S. Diogo.

José Francisco Carvalho Sampaio, tr. do Cuvidor, 22; sollicit. commerc.

José Moreira Azevedo, r. do Espirito Santo, 32.

José Xavier Ferreira, r. da Quitanda, 61, agente do procurador da Ill.ª Camara Municipal.

Manoel Nascentes Pinto, r. da Miser., 48, sobr.: sollicit. commercial.

Manoel Ribeiro Pessoa, r. da Misericordia, 87; sollicitador commercial.

Mathias Goncalves Ferreira, r. de Rezende, 57.

Ricardo Antonio do Nascimento, r. do Alcantara, 25; sollic. commerc.

Victorino Ribeiro de Oliveira e Silva, escrip. r. de S. Pedro, 93 sobrado, reside r. do Pedregulho, 41; sollicitador commercial.

Procuradores agentes de causas no fôro civil e commercial.

- Amando Francisco d'Araujo Vianna, r. estreita de S. Joaquim, 38.
 Antonio Cardoso Vianna de Barros, Procurador da Illm.^a Camara Municipal, r. do Principe, 96 loja (Cajueiros).
 Antonio Francisco da Silva Junior, r. das Flôres, 14. Incumbe-se de qualquer causa e cobranças.
 Antonio Joaquim Pinto Botelho, r. do Sabão, 113, 2.^o andar.
 Antonio José de Macedo Campos, r. Formosa, 77.
 Antonio Lopes da Costa Moreira, r. d'Alfandega, 40, 1.^o andar, escriptorio no fundo.
 Antonio Manoel de Faria. Trata de todas as causas civeis, crimes e commerciaes em qualquer juizo e instancia, encarrega-se de cobranças, etc., r. dos Pescadores, 58.
 Antonio Maria Valladares, r. do Cano, 129. tira licenças da Camara Municipal, passaportes, titulos de residencia, diplomas de ordens honorificas; agencia papeis de casamento. recebe contas atrasadas, procura no fôro, tanto no civil como no crime, e tudo isto com promptidão, boa-fé e commodo preco.
 Antonio de Paula Leal, r. d'Ajuda, 159, loja.
 Bruno da Silveira, r. do Hospicio, 245.
 Camara & Ramalho, r. do Cano, 140.
 Cypriano Carvalho Cambucá, r. do Passeio, 14 e 18.
 Tenente Diogo Manoel Gaspar, r. do Paraíso no Morro de Paula Mattos.
 Duarte José Leal, r. do Senado, 106.
 E. S. Caldas, r. do Lavradio, 39 B.
 Feliciano da Costa Pinheiro, Caminho Novo, S. Christovão.
 Fernando Pinto da Costa, becco das Partilhas, 14.
 Francisco Faustino de Almeida, praça da Constituição, 4. loja.
 Francisco Fortunato de Souza Lirio, r. do Bom Jardim, 35.
 Francisco Joaquim de Nazareth, r. Nova de S. Pedro, 16.
 Francisco J.^o de Mello, travessa das Partilhas, 22, ou r. da Quitanda 77.
 F. J. Pereira, r. do Hospicio, 205, 1.^o andar.
 Francisco do Rego Quintanilha, Castello, 7.
 Gregorio José Vieira Henriques, r. Larga de S. Joaquim, 186, loja.
 João Baptista d'Almeida, r. de Bragança, 5.
 João Bernardo Nogueira da Silva, r. de S. Jorge, 41.
 João de Castro Magalhães (judicial, criminal e ecclesiasticos), r. de S. Pedro, 123 D.
 João de Castro Walker, r. da Harmonia, 19 Saude (proc. particular).
 João da Costa Nova, r. do Livramento, 97.
 João da Costa Santos, r. da Imperatriz, 63.
 João José de Freitas Continho, r. das Violas, 118.
 João José da Silva, travessa do Ouvidor, 1.
 João Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.
 Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 62.
 José Antonio Garcia, sollicitador commercial e procurador, becco de João José, 12, sobrado, entre o consulado e o trapiche da Pedra do Sal, contiguo á capellinha de S. Francisco da Prainha.
 José Corrêa de Mattos.

- José Duarte da Silveira, r. da Carioca, 90.
 José Francisco da Silva Pereira, r. do Sabão do mangue, 2.
 José Gonçalves da Silva, r. da Misericórdia, 4, e r. Nova do Sabão, 47,
 e becco das Cancellas, 4, 1.º andar, procurador de causas civeis,
 crimes e de secretarias.
 José de Jesus Silva Sigismundo, escriptorio praça da Constituição, 2,
 e ali trata de qualquer dependencia pelas secretarias de Estado, Po-
 licia, Thesouro e Camara Municipal, reside no mesmo escriptorio.
 José Joaquim do Carmo, r. Direita, 27.
 José Joaquim de Oliveira, mora na Tijuca, é encontrado na praça da
 Constituição, 30, escriptorio do Dr. Queiroz, ao pé dos Omnibus.
 José Paulino d'Almeida Albuquerque, r. de Rezende, 1.
 José Pitta Maciel, Caminho Novo de Botafogo, 13.
 José da Silva Torres, r. d'Alfandega, 138.
 Lourenço José Alves da Fonseca, r. da Lapa, 34.
 Ludgero José de Carvalho, praia Formosa, 229.
 Luiz Legey, r. do Sabão, 276.
 Luiz Manoel de Lemos, r. d'Alfandega, 52, 3.º andar.
 Luiz Thomaz de Aquino, r. do Carmo, 11.
 Manoel Gonçalves Vianna, r. de S. Christovão, 165.
 M. G. P. M. Rios, r. do Cano, 146.
 Manoel Joaquim de Lima, becco da Carioca, 2.
 Manoel Joaquim da Paixão, Praia do Sacco, 171.
 Manoel José de Souza Leite, r. do Lavradio, 95.
 Manoel José Pereira, 6, r. dos Invalidos, 94.

Ao respeitavel Publico das Provincias do Norte e Sul e do Rio de Janeiro, etc.

O abaixo assignado, procurador de causas na cõrte do Rio de Janeiro, encarrega-se com pontualidade de tudo quanto é negocios judiciaes pertencentes ao commercio, civil e crime, para o que tem optimos advogados com quem trabalha. Outrosim, tambem encarrega-se daquelles que sã achão affectos pelas Secretarias de Estado e repartições Ecclesiasticas, tudo mediante uma razoavel agencia, na certeza que dará cabal solução no cumprimento de seus deveres. Aquelles senhores que se quizerem utilizar de seu prestimo e honra-lo com seus favores poderão dirigir-se por carta fechada à rua da Harmonia, 41 A, e pessoalmente das 7 horas às 9 da manhã e das 3 da tarde em diante.

MATHIAS JOSÉ FERNANDES DE SA JUNIOR.

Paulo Manoel dos Santos Serra, travessa do Ouvidor, 1.

Pedro de Alcantara Pereira, r. do Sacramento, 10.

Pedro Maria do Couto, r. do Rosario, 114.

Tobias da Costa e Sá, escriptorio, r. do Rosario, 75, reside em Nictheroy.

Turibio Eleuterio de Mattos, r. Nova do Conde, 17.

Agente de Negocios entre o Brasil e Portugal, residente em Lisboa.

ANTONIO DE FREITAS DA SILVA.

Travessa de Santo Amaro n. 33, 2º andar (a S. Bento).

Toma conta de quaesquer pretensões em Tribunaes, Secretarias, e causas forenses, ou outras dependencias: quem se quizer utilizar do seu prestimo poderá dirigir-se-lhe pessoalmente ou pelo correio.

CONDIÇÕES.

1.ª Por cada objecto de dependencia 1.ª 440 rs. por mez de agencia, ou conforme a convenção que houver.

2.ª Não se adiantão dinheiros, o que só se fará com conhecimento da pessoa ou fiança.

3.ª As despesas que houverem de occorrer, como portes de cartas, e outras extraordinarias, por conta dos constituintes, de que se apresentará conta legal.

4.ª Diplomas, cartas de encartes, Portarias e Commissões, a gratificação será em separado das mensaes.

Avaliadores Juramentados perante os Juizes Commerciaes, nomeiados pelo Tribunal do Commercio, para servirem no triennio de 1856 a 1858 inclusive.

(Na Côrte e na Imperial cidade de Nictheroy.)

Apparelho de Navios e velame, obras de calafate, carpinteiro de machado ou constructores delles.

Antonio Rodrigues da Silva, r. de Rezende, 103.

Francisco Ignacio de Souza.

João Frederico Berrizo.

Valentim Ribeiro dos Santos.

Escravos e semoventes.

Antonio Gregorio Cordeiro, r. da Conceição.

Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21.

Feliciano José Villaga.

Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 75.

João Baptista dos Santos, travessa da Gamboa, 8.

João Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 223.

João Silverio Monteiro Dias, r. de S. Pedro, 111.

José Joaquim do Carmo, r. do Senado, 7 B.

Ricardo José Candeira de Carvalho.

Fazendas seccas, pannos, morins, chilas, etc.

Antonio Rodrigues da Silva, r. de Rezende, 103.
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
 João Antonio de Oliveira Junqueira.
 José Bento Alves de Andrade Bastos, r. dos Ourives, 36, sobrado.

Generos comestiveis de Seccos e Molhados.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.
 José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.
 Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.

Movéis e objectos de marcenaria.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 180.
 António José de Albuquerque, r. do Senhor dos Passos, 19.
 Fernando Pinto da Costa, r. do Hospicio, 237.
 Feliciano José Villaga, r. do Regente, 44.
 Francisco de Assis Albuquerque, largo do Capim, 69.
 José Joaquim Cardoso.

Obras de Alfaiate.

José Marianno da Silveira, r. dos Ourives, 93.

Objectos de ouro, prata e pedras preciosas.

Leonardo Henriques da Costa, r. dos Latoeiros, 86.

Predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres.
 Francisco José de Paula, r. do Sacramento, 31.
 João Ferreira de Andrade, r. do Ouvidor, 28 A.
 José Honorio de Bitancourt, r. da Princeza, 136 B (Cajueiros).

Predios urbanos e obras de pedreiro.

Antonio de Padua da Silva.
 Benevenuto José de Oliveira, r. d'Alfandega, 90.
 Desiderio Rodrigues de Moraes, r. do Principe, 65 (Cajueiros).
 Francisco de Assis Salgado, r. dos Ourives, 93.
 Francisco Pinto de Faria.
 Jacintho José Gonçalves, r. de S. Leopoldo. (Cadêa nova.)
 João Antonio da Trindade, r. do Regente, 29.
 José Maria da Trindade, r. d'Alfandega defronte da igreja de Santa Iphigenia.
 Sebastião José de Oliveira, r. do Principe, 80 (Cajueiros).
 Venancio José da Costa.
 Vicente Rodrigues.

Ferragens e tintas.

Antonio Joaquim Fernandes Meira Guimarães.

NOMEADOS PARA SERVIREM PERANTE AS AUTORIDADES DA IMPERIAL CIDADE
 DE NICTHEROY NO REFERIDO TRIENNIO.

Escravos e semeantes.

Antonio José de Azevedo Cirne.
 Camillo José Ferreira.
 José de Almeida Carvalho.

PROFISSÕES.*Predios rusticos.*

Antonio José de Azevedo Cirne.

Camillo José Ferreira.

Morceis e Marcenaria.

Antonio José de Azevedo Cirne.

Camillo José Ferreira.

Predios urbanos.

Manoel José Pereira, r. de S. Leopoldo, 2, Nietheroy.

Prata, ouro e pedras preciosas.

Jacinto Antonio Diogo Parreiros.

Avaliador marítimo juramentado.

Valegim Ribeiro dos Santos, r. de S. Bento, 51.

Avaliador do Geral e dos Orphãos.

Henrique José de Medeiros Calombreiro Góes, r. d'Assembléa, 42 sob.

Aferidor de Pesos e Medidas.

Manoel Luiz Ferreira Braga, r. do Cano, 62.

Balanceadores das casas de seccos e molhados.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.

José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.

José de Miranda Santos, escriptorio, r. do Sacramento, 13.

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.

Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos.

Antonio Gomes da Silva, piloto examinado, r. do Escorrega, 1.

Camillo Maria de Menezes, engenheiro civil, r. d'Ajuda, 29.

E. R. Raimond (e desenho linear), r. do Cano, 146.

Jacob Maria Maurity, Piloto approved e Agrimensor, r. Nova de S. Pedro, 31. Mede e demarca terras, levanta plantas e tudo o mais inherente à sua arte.

João Mamede Junior, Engenheiro civil, encarrega-se de toda e qualquer medição de terras, tanto judicial, como particular, r. de S. Diogo, 21.

Joaquim Soares Mearim, piloto de navios, r. Direita, 93.

D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. d'Alegria, 18, chacara, e r. do Ouvidor, 123, faz medições, nivelamentos, planos topographicos e paisagens das fazendas, villas ou aldeas.

Constructores Navaes.

Campos & Harrah, r. da Saude, 80 e 110, escriptorio, no n. 110.

Charles Jefferson Harrah, constructor mercante, cidadão dos Estados Unidos, estabelecido na rua da Saude, 80, e Pedra do Sal, 2.

Domingos Francisco da Luz, r. da Saude, 88.

JOSÉ FERREIRA CAMPOS, † 2 de P.

1.º TENENTE, CONSTRUCTOR DA MARINHA DE S. M. FIDELÍSSIMA

Sua morada no Palacete da Praça Municipal, sua propriedade,—r. da Saude, 80 e 110.

Escriptorio no n.º 110.

Com estaleiros de Construcções navaes e estabelecimento completo de tudo quanto é necessario ao fabrico e reparos de navios.

Tem armazens de madeiras de construcção de lei do paiz, e de todas as qualidades, e bem assim estrangeiras, como mastros e vergontecas de todos os comprimentos e grossuras, de peroba, de resina e pinho branco, da America do Norte e de Portugal, remos de faia, e todos os mais artigos necessarios para navios, como cobre para forro, pregos de cobre e de ferro, cabos, estopa, poliame, ferragens, amarras de ferro, ancoras, tintas, etc., etc.

Fornece tambem calafates, ferreiros, entalhador, dourador, pintor, polieiro, serralheiro, fundidor, bombeiro, funileiro, aguada, velame e bandeireiro, supprindo todo e qualquer artigo que seja preciso a navios para querenar, tirar e pôr mastros, etc., etc.

Manoel Francisco dos Reis, largo da Prainha, 2.

Estaleiros de fabrico de Navios, etc.

Francisco Lopes de Sá, r. da Saude, 96.

Joaquim Francisco Pereira, r. da Saude

Joaquim da Silva Neves, praia da Saude, 208.

José Alves Curvello, r. da Saude.

Manoel Cura, praia da Saude, 214.

Manoel Gomes dos Santos Porto, r. da Saude, 54.

Manoel d'Oliveira Castro, praia da Saude, 214.

Manoel dos Santos, largo da Prainha, 2.

Tramasset, r. da Saude, 104, escriptorio, r. d'Alfandega, 89.

Desmanchadores de Navios.

Francisco Dias da Cruz, r. da Saude, 154.

Viuva Timotheo, praia da Saude.

Estivadores de Navios.

Ambrosio José de Mello, becco Sem Sahida, 6, Prainha.

Custodio & Vieira, becco de João Ignacio, 9.

Artistas nauticos, mathematicos e physicos.

Antonio Gomes da Silva, r. da Saude, 67.

Antonio Maria de Mascarenhas, com officina de artefactos physicos e mecanicos; r. do Ouvidor, 35.

MANOEL JOSÉ PEREIRA MAIA,

Artista nautico da Armada Imperial, compra e vende instrumentos tanto mathematicos como physicos, &c., r. do Sabão, 78.

MEDICOS E CIRURGIÕES.

Dr. Abrahão Bruno da Camara, r. dos Barbonos, 21.

Adriano Ferreira, formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, r. das Violas, 51.

Dr. Agostinho José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 116.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 30, esq. da r. das Violas,

Alexandre José de Mello Moraes, doutor em medicina, medico homoeopatha e operador, reside r. d'Alfandega, 208; autor das obras seguintes: Pathogenesis homoeopathica — Physiologia das paixões, e do Educador da Mocidade; traductor da Doutrina Social, das Memorias Diarias da Guerra dos Hollandezes, da Historia chronologica da Revolução Franceza, etc. Redactor do Medico do Povo da Bahia, e do Guarany no Rio de Janeiro. Escriptorio r. das Violas, 39.

Dr. Alexandre Mendes Calaza, r. de S. José, 59.

Dr. Amaral Silva Guimarães, r. do Cano, 64.

Dr. Amaro Manoel de Moraes, r. da Imperatriz, 115.

Antonio Americo de Urzedo, ☙ 3. ☙ 3. ☙ B. O. Tenente-Coronel, Cirurgião-Mór e Lente jubilado da Academia Medico-Cirurgica, l. do Rocio Pequeno, 25.

Dr. Antonio Candido Nascentes d'Azambuja, pôde ser procurado para qualquer caso de medicina, cirurgia ou partos no Caminho Velho de Botafogo, sobrado amarello defronte do n. 2 C, ou r. dos Ourives, 48, das 10 horas ao meio dia.

Dr. Antonio de Castro Lopes, r. de Matacavallos, 67 D.

Dr. Antonio da Costa, ☙ 3. ☙ 6; ☙ 3. ✕ 5. r. do Hospicio, 53. Consultas e operações do meio dia às 2 horas. As quintas feiras são destinadas para os pobres que serão tratados e operados gratuitamente.

Dr. Antonio Dias da Costa, r. Estreita de S. Joaquim, 44.

Dr. Antonio Felix Martins, ☙ 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Dr. Antonio Ferreira Franca, r. do Lavradio, 53 I.

Dr. Antonio Ferreira Pinto, r. da Lapa, 46.

Antonio Francisco de Oliveira Seilbitz, r. do Cano, 34.

Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 30.

Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar, ☙ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 4.

Dr. Antonio Gonçalves de Araújo Leitão, ☙ 5, r. de Mataporcos, 14.

Dr. Antonio Ildelfonso Gomes, r. da Quitanda, 85.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ☙ 3, r. dos Invalidos, 61.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, ☙ 6, r. da Princeza, 102 D (Caj.)

Dr. Antonio José Peixoto, ☙ 2 de P. largo do Paço, 6, 1.º andar, e r. de Olinda, no Botafogo. (Veja Casa de Saude, pag. 438.)

Dr. Antonio José Pereira das Neves, ☙ 3, travessa das Partilhas, 4.

Antonio José Ramos, ☙ 4. ☙ 5, ☙ B. O., Areal das Larangeiras, 93.

Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.

Dr. Antonio Luiz Barbosa da Cunha, r. de D. Luiza, 4 L.

Dr. Antonio Manoel Marques Pinheiro, homoeopatha, r. das Violas, 34, provisoriamente.

- Dr. Antonio Marcolino Fragoso, medico operador, especialidades: Molestias e operações das vias urinarias, olhos, ouvidos, e utero, r. dos Pescadores, 33, e largo do Capim, 75.
- Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro, r. de Matacavallos, 92.
- Antonio Martins Pinheiro, ☩ 3, ⦿ 5, r. d'Ajuda, 31.
- Dr. Antonio Martins Pinheiro, filho, r. de Rezende, 15.
- Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114, sobrado.
- Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ☩ 3, ⦿ 6; ☩ 3, cirurgião do 1.º batalhão da guarda nacional, r. d'Alfândega, 229.
- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ⦿ 6, reside no Campo de S. Christovão, 47 e 49, onde dá consultas das 4 às 6 horas das tarde. Exceptuão-se os Domingos e Dias Santos de Guarda.
- Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego, r. do Atterrado, 56.
- Dr. Assis Ferreira, r. de Rezende, 16 B.
- Athanasio da Cruz Pereira, r. de S. Clemente, Botafogo.
- Dr. Azevedo, r. das Laranjeiras, 47 B.
- Dr. Barrandon, r. de S. Pedro, 100.
- Dr. Balthasar Pereira Guedes, r. de S. Bento, 34.
- Dr. Belmonte de Andrade, r. do Rosario, 51.
- Dr. Bento de Carvalho e Souza, ⦿ 6, r. da Prainha, 73.
- Dr. Bento José Martins, ☩ 3 (homœopatha), faz as suas vezes o Dr. H. de Medeiros, r. da Quitanda, 61.
- Dr. Bento Maria da Costa, ⦿ 6, travessa do Maia, no Hospital maritimo de S. Isabel no Sacco da Jurujuba.
- Dr. Bernardino José Barbosa de Almeida, medico parteiro, r. d'Alfândega, 115.
- Dr. Bernardino José Rodrigues Torres, r. do Principe, 25, Cajueiros.
- Dr. Bernardo Francisco Justiniano, r. da Carioca, 18.
- Dr. Bernardo Joaquim da Cruz Teixeira, ☩ 3 de P., r. dos Pescadores, 2, 2.º andar.
- Dr. Bernardo José de Figueiredo, © U., r. do Atterrado, 40.
- Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ⦿ 6, praia de S. Christovão, 37.
- Dr. Bidault, travessa d'Ouvidor, 27, 1.º andar, nos fundos.
- Dr. Bompani (Luiz), r. de S. José, 33, e no hospital da Santa Casa da Misericórdia, e do Carmo.
- Dr. Bonjean, ⦿ 6, gabinete especial, dá consultas sobre molestias d'olhos todos os dias uteis de 1.ªs 3 horas da tarde, r. do Sabão, 39.
- Dr. Braun, r. das Violas, 73.
- Dr. C. Pereira, r. do Pedregulho, 80.
- Dr. Camara, r. dos Barbonos, 21.
- Dr. Candido Borges Monteiro, ☩ 2, ⦿ 4, r. do Mercado, 35.
- Dr. Candido Brandão de Souza Barros, tr. de S. Franc. de Paula, 12.
- Dr. Candido Joaquim da Silva, r. dos Invalidos, 56.
- Dr. Candido José Cardoso, caes da Gloria, 62.
- Dr. C. Chidloc (Secretario da Escola Homœopathica), r. da Quitanda, 14, e r. de S. Theresa, 15.
- Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, r. de Rezende, 16 B.
- Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. do Inga, 12, S. Domingos.
- Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. do Pedregulho, 80.

- Dr. Catta Preta, r. do Rosario, 51.
- Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo (homœopatha), r. da Guarda-Velha, 33, e r. Direita, 96, sobrado.
- Dr. Childerico Rodrigues dos Santos França e Leite, r. d'Ajuda, 59.
- Dr. Chomet (J. H.), pelas faculdades de medicina de Paris e Rio de Janeiro, r. do Sabão, 136, entrada pela travessa do Bom Jesus.
- Christovão José dos Santos, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 I.
- Claudio José Pereira da Silva, ☼ 6, Ⓐ T., ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n.º 12.
- Dr. C. L. da Motta, r. do Hospicio, 239 A.
- Dr. Clarimundo, (homœopatha) r. do Principe, 87.
- Dr. Claudio Luiz da Costa, ☼ 3, ✚ 3, © G. I., medico parteiro, operador (Europa).
- Dr. Claudionor Antonio de Azeredo Coutinho, ☼ 5, Medico Parteiro, r. d'Ajuda, 95.
- Dr. Cochrane (homœopatha), r. d'Ajuda, 61.
- Dr. Constantino José da Silva Franzini, ✚ 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 56.
- Dr. Cruz Teixeira, r. Direita, 79, 2.º andar.
- De La Sierra (D. Christovão Maria), Dr. em Medicina e Cirurgia pelas Faculdades de Madrid e do Rio de Janeiro, Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica; das 6 às 8 horas da manhã dá consultas e remedios gratis aos pobres, r. do Engenho Novo, 6 B.
- Dr. Diogo Antonio de Carvalho, r. do Sabão, 331.
- Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, ☼ 6, medico homœopatha, r. dos Ciganos, 3.
- Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, largo d'Ajuda, 7.
- Domingos Winning, praça dos Lasaros, 27, S. Christovão.
- Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, r. Larga de S. Joaquim, 148.
- Dr. Eduardo da Silva e Oliveira, r. dos Arcos, 46.
- Dr. Emilio Germon, ✚ 3; ✖ 5, discipulo de Hahnemann, primeiro introductor da homœopathia no Brasil, Director do consultorio central na r. dos Ourives, 82, esquina da r. do Rosario. Nos dias santificados, r. do Lavradio, 44.
- Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ✚ 3; ✚ 3, r. de S. Joaquim, 116, reside no Rio Comprido, r. do Bispo.
- Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ☼ 6, © U. de prata, r. d'Ajuda, 189.
- Dr. Ernestô de Souza e Oliveira Coutinho, r. da Praia, 17 A, Niet.
- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, ✚ 3, r. da Carioca, 113 e r. do Pedreg.
- Dr. Felicissimo José Freire Durval, ✚ 3, r. do Livramento, 70.
- Dr. Felix José Barbosa, ☼ 3, ☼ 4, ☼ 5, © G. I., r. do Hospicio, 294.
- Dr. Fernando Francisco Lessa, r. do Senado, 118.
- Dr. Floriano José Morcira, ✚ 3, ☼ 4, Ponta do Cajú, 115.
- Dr. Francisco Alves de Moura (homœopatha), r. de S. José, 31.
- Dr. Francisco Alves Pontes, r. da Copacabana, 25.
- Dr. Francisco Antonio Marques, r. do Sabão, 15.

- Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. de Rezende, 46 B.
 Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, † 3 (Europa).
 Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, † 3, † 3, † 5, r. da Imperatriz, 38.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3, consultorio medico-cirurgico, largo de S. Francisco de Paula, 19, do meio dia ás 2 horas, reside na r. da Pedreira da Gloria, 28.
 Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, r. das Violas, 95.
 Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, † 5; † 3. Campo Grande.
 Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, † 3, r. do Principe, 75 (Caj.)
 Dr. F. J. Belmonte de Andrada, r. do Rosario, 51.
 Dr. Francisco José de Sá, † 3, † 4, † 5. r. das Marrecas, 2.
 Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, r. de S. Christovão.
 Dr. Francisco Lopes da Cunha, † 6, r. Nova do Conde, 50.
 Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araújo (parteiro e operador), travessa da Barreira, 27.
 Dr. Francisco Mendes Salgado, r. de Catumby, casa sem numero.
 Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, † 6, r. do Hospicio, 235, e r. do Andarahy, 22.
 Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, † 4, r. da Lapa, 101, e r. do Ouvidor, 47.
 Dr. Francisco de Paula Costa, largo do Capim, 75, escriptorio, r. da Candelaria, 19.
 Francisco de Paula Duarte de Araujo Gondim, S. Domingos.
 Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, r. do Passeio, 36.
 Dr. Francisco de Paula Menezes, † 6 (homœopatha), largo do Capim, 79.
 Francisco de Paula dos Santos Gomes (homœopatha), † 3, † C. C. © G. I., † B. O., r. do Cano, 16.
 Dr. Francisco de Paula Travassos (homœopatha), r. do Livram.º 102.
 Dr. Francisco Praxêdes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 97.
 Dr. Francisco Teixeira de Magalhães, r. de S. Bento, 34.
 Dr. Francisco Xavier da Veiga, r. do Principe, 152 B (Cajueiros).
 Dr. Frederico Doellinger, r. do Rosario, 63 e 67, reside na enseada da Jurujuba.
 Dr. Frederico João Ormerod, r. da Saúde, 53.
 Dr. Frederico Schulz, r. dos Ourives, 26, ou r. do Rosario, 63.
 Dr. Garnier (Aristides Francisco), r. dos Ourives, 153.
 Dr. Geraldo Franco de Leão.
 Dr. Geraldo José da Costa Leal, † 3, r. do Cattete, 1.
 Dr. Gornet (J. J.), r. do Ouvidor, 36.
 Dr. Guerra, † 2, r. Nova do Conde, 4.
 Dr. Guilherme Ascensão Avena, r. de S. Bento 34; e dos Ourives, 111.
 Dr. Henrique José Pires, © U., r. Nova do Conde, 144.
 Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, † 6, r. l. de S. Joaq., 184.
 Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos, Rocio Pequeno, 14.
 Dr. Ignacio José Garcia, r. dos Pescadores, 1, 2.º andar.
 Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, † 5, © G. I., r. d'Alf., 147.

- Dr. Jeronymo da Cunha Galvão, r. do Lavradio, 154.
 Dr. J. A. de Freitas, r. do Lavradio, 101.
 João Antonio da Silveira, r. Nova do Sabão, 82.
 Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas, r. d'Ajuda, 26.
 Dr. João Christiano de Korth (Homœopatha), em commissão de propaganda pelo Instituto homœopathico em Portugal.
 Dr. João Fernandes da Costa Thibaut, r. do Conde, 16.
 Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, † 3, ☉ 4, ☿ 6; ♄ 2, ♄ 2 de P., é Cavalleiro da real Ordem belga de Leopoldo I, escriptorio r. dos Latoeiros, 87, reside r. do Cattete, 111.
 João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.
 Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de S. Christovão, 89.
 Dr. João José de Carvalho, † 3, ☉ 5; r. do Sabão, 331.
 Dr. João José de Carvalho, filho, r. do Sabão, 331.
 Dr. João José Fernandes Coelho; travessa da Saudade, 2, sobrado, esquina do Atterrado, perto da ponte.
 Dr. João José Ferreira Baptista, r. da Prainha, 79.
 Dr. João José Vieira, r. Nova do Conde, 200.
 Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, ☉ 6; ♄ 3, r. de Matacavallos, 25.
 João Pedro de Alcantara Ribeiro, r. da Pedreira da Gloria, 46.
 Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
 Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Larangeiras, 47 B.
 Dr. João Pereira Lopes, r. da Saude, 107.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, † 3, r. do Principe, 118, Caj.
 João Rodrigues Damaasceno Salgado, r. de Bemfica.
 Dr. João de Souza Santos, junior, r. da Rainha, 59 (Nichteroy), e na côrte r. de S. José, 58.
 Dr. João Torquato de Oliveira, r. do Cano, 148, 1.º andar.
 Joaquim Alves Pinto Guedes (medico homœopatha); r. do Engenho Velho, 92.
 Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, filho; operador e parteiro, largo do Portão, 73.
 Dr. Joaquim Antonio de Araújo e Silva, ☉ 6, r. do Principe, 37 (Cattete).
 Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio, r. d'Alfandega, 143.
 Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericórdia, 13.
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ☉ 3, ☉ 4, r. de Matacavallos, 22.
 Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. do Hospicio, 205.
 Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, 1.º andar, (consultas, gratis aos pobres, das 6 às 8 horas da manhã).
 Dr. Joaquim Gomes Vieira.
 Dr. Joaquim José de Carvalho, † 3, r. da Conceição, 12.
 Dr. Joaquim José de Oliveira, em Marapicú.
 Dr. Joaquim José da Silva, † 3, r. de Santa Theresa, 64.
 Dr. Joaquim José da Silva Pinto, ☉ 6; (homœopatha) r. da Quitanda, 21.
 Dr. Joaquim Luiz do Bom-Successo, ☉ 3, † 3, r. do Proposito, 28.
 Dr. Joaquim Marcellino de Brito, praça da Constituição, 30.
 Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ☉ 6, praça da Constituição, 43.

- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, † 3, 5, r. de S. José, 77.
 Dr. Joaquim Maria de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 29.
 Dr. Joaquim Marianno Pereira, † 3, © R. P., r. do Sr. dos Passos, 42.
 Dr. Joaquim Pereira de Araujo (homœopatha), r. da Prainha, 48.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, r. do Livramento, 149.
 Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, † 2, r. de D. Luiza, 9.
 Dr. Jogand (Antonio), r. d'Assembléa, 116.
 Dr. Jorge Joaquim de Almeida, praia da Saude, 269.
 José Alves Machado, operador e parteiro; r. de S. Pedro, 67, 2.º and.
 Dr. José Antonio da Cunha, r. do Carmo, 41: 1.º andar.
 Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80 (Cajueiros).
 Dr. José Bento da Rosa, † 3, 5, r. de S. Pedro, 62.
 Dr. José Bernardino Pereira de Figueiredo, antigo companheiro do
 Dr. Mure, desde 1846 nesta côrte rua do Ouvidor, 24: dá consultas
 das 8 ás 10 horas da manhã aos pobres e visita-os de graça do
 meio dia em diante. Os doentes que apenas puderem retribuir as
 consultas e as visitas terão gratuitos os medicamentos.
 Dr. José Corrêa Vallim, r. de D. Manoel, 48.
 Dr. José da Cunha Pinheiro, praia da Gambôa, 141.
 Dr. José Firmino Vellez, 6, travessa do Mosqueira, 6.
 Dr. José Francisco Barbosa, r. dos Ourives, 183.
 Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1, sobrado.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, r. de S. Pedro, 149.
 Dr. José Francisco Xavier Sigaud, 4; * 5, morro da Saude, r. do
 Lasareto, casa do Imperial Instituto dos Meninos Cegos.
 Dr. José Henrique de Medeiros, travessa do Paço, 23.
 Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, † 3, r. dos Pescadores, 82.
 Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, † 2, r. do Lavradio, 114.
 Dr. José Joaquim da Silva, r. de Santa Theresa, 64.
 Dr. José Joaquim da Silveira, r. da Misericórdia, 24.
 Dr. José Joaquim Teixeira, r. do Cattete, 249.
 Dr. José Leonardo de Azevedo, r. de S. José, 46.
 Dr. José Luiz d'Araujo Lima, © R. P., r. d'Alfandega, 324.
 Dr. José Luiz Cardoso, r. de S. Christovão, 25, entre a r. do Atter-
 rado e largo de Mataporceos.
 Dr. José Luiz da Costa, r. da Saude, 105.
 Dr. José Luiz Figueira, r. dos Benedictinos, 16.
 Dr. José Manoel de Moraes, r. Formosa, 122.
 Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.
 Dr. José Maria de Andrade, r. da Quitanda, 85.
 Dr. J. M. Chaves, r. do Hospicio, 16 A. Dá consultas especiaes sobre
 moléstias venereas da pelle; e vias urinárias, todos os dias, das 5 ás 7
 horas da tarde.
 Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, † 3, 5 (Ausente).
 José Maria/Rodrigues Regadas, † 3, r. da Quitanda, 58, sobrado.
 Dr. José Marianno da Costa Velho, r. da Misericordia, 24.
 Dr. José Marianiro da Silva, † 3, r. de S. José, 53, Medico do Hospit.
 da Santa Casa da Misericórdia e do de S. Francisco de Paula e do

- Recollimento dos orphãos, e consultante do Hospital do Carmo.
 Dr. José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✚ 2, ⚙ 5. Director da Faculdade de Medicina da Corte, r. do Lavradio, 53 E.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ⚙ 5, medicoparteiro, r. da Carioca, 34.
 Dr. José Militão da Rocha, r. do Príncipe, 74 (Cajueiros).
 Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, r. d'Alfândega, 68.
 Dr. José Pereira Rego, ✚ 3, ⚙ 5, r. do Lavradio, 118.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✚ 3, r. dos Benedictinos, 6. Dá consultas sobre operações em sua casa até ás 8 horas da manhã, até ás 9 no hospital do Carmo, e ás 10 horas em Santo Antonio.
 Dr. José Rodrigues de Oliveira Vereza, r. de Matacavallos, 12.
 Dr. José Rodrigues Pinheiro de Brito, r. de S. Fran.º Xavier, 12. E. V.
 Dr. José Teixeira de Souza, ⚙ 6, no Hospital marit. de S. Isabel.
 Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, r. de S. Clemente, 75.
 Dr. José Thomaz de Lima, r. de Rezende, 36.
 Dr. Julio Level, r. do Ouvidor, 146.
 Dr. Lacaille (Luiz), r. do Hospicio, 53.
 Dr. Laplane, r. do Sabão, 135, 2.º andar.
 Dr. Laurindo Martins Neves, r. de S. Carlos, defronte da r. de S. Diniz, Mataporcos.
 Dr. Lee, Gloria.
 Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. de S. Pedro, 52.
 Dr. Leopoldo da Nobrega, r. do Sabão, 36.
 Dr. Liberato de Castro Carreira, ✚ 3 (homœopatha, parteiro e operador), r. do Hospicio, 16 A, e r. Fresca (S. Domingos).
 Dr. Lisboa, r. do Rosario, 92, e r. do Cattete, 192.
 Dr. Lourenço d'Assis Pereira da Cunha, ✚ 2, r. de D. Luiza, 1 L.
 Lourenço de Souza Godinho, r. do Príncipe, 97 (Cajueiros). Vaccinador.
 Dr. Lourenço Xavier Alves Carneiro, r. da Saúde, 181.
 Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta Preta, r. do Rosario, 51.
 Dr. Lucio J. da Silva Brandão, Campo d'Accl., 39, lado da r. do Conde.
 Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.
 Dr. Luiz Augusto Pinto, r. das Mangueiras, 9.
 Dr. L. Bandeira de Gouvêa, r. do Andarahy, 22 A, junto à ponte do Francez.
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✚ 3, ⚙ 5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, ⚙ 6; ✚ 3 de P., r. do Ouvidor, 47, e r. da Pedreira da Gloria, 36.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✚ 3, ⚙ 5, r. de Matãcavallos, 20, escriptorio, r. da Candelaria, 19.
 Dr. Luiz José da Silva, r. de Santa Theresa, 64.
 Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos, 167.
 Dr. Luiz Moret, r. da Lapa, 73.
 Dr. Luiz Pires Garcia, r. das Marrecas, 15 A.
 Dr. Luiz da Silva Brandão, r. dos Pescadores, 30.
 Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. da Babylonia.
 Dr. Luiz Travassos da Costa, r. dos Ourives, 88, 2.º andar.
 Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, r. Nova do Conde, 164.

- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, medico (jubilado) do hospital da Santa Casa da Misericórdia e dos das Ordens Terceiras de S. Francisco da Penitência e de S. Francisco de Paula, Secretario da Imperial Academia de Medicina, escriptorio, r. da Carioca, 4 A, reside nas Laranjeiras.
- Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, † 3, r. Fresca. (S. Doming.)
- Manoel Antonio de Magalhães Calvet, † 3, r. de Copacabana, 5.
- Dr. Manoel Bernardino Bolivar, largo de S. Francisco de Paula, 2.
- Dr. Manoel Candido de Azambuja May, r. de S. Christovão, 75.
- Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, † 3, 5, r. de S. José, 20.
- Manoel Joaquim de Menezes, 3, † 3, 4, 5, B. O., Tenente-coronel reformado, r. d'Ajuda, 29.
- Dr. Manoel José Barbosa, † 3, 5, r. de S. Clemente, 59.
- Dr. Manoel Lourenço Estrella, U., r. da Lampadosa, 30.
- Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapa, 51.
- Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Regente, 38.
- Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, Rio Comprido.
- Dr. Manoel Pinto da Motta, r. do Conde, 55.
- Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, r. dos Arcos, 12. (Europa.)
- Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 140.
- Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, 6, largo da Misericórdia, 7.
- Dr. Marcos José Pereira do Bomfim, r. de Santa Rosa, 39.
- Dr. Marianno Antonio Dias, † 3, 6, r. do Livramento, 33.
- Marianno José Machado, r. do Livramento, 149.
- Dr. Marianno José de Oliveira, r. do Sabão, 281.
- Dr. Marini, r. d'Ajuda, 179.
- Dr. Mattos, r. das Violas, 81.
- Dr. Maximiano Antonio de Lemos (homœopatha), r. d'Ajuda, 58.
- Dr. Maximiano Marques de Carvalho (homœopatha), r. da Quitanda, 10, esquina da r. d'Assembléa, reside no Caminho Novo de Botafogo, 35.
- Dr. Medeiro Gomes, r. do Cano, 64.
- Dr. Mello Moraes (homœopatha), r. d'Alfandega, 208, escriptorio r. das Violas, 39.
- Dr. Miguel Alves Villela, r. do Regente, 42.
- Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, praça da Constituição, 13.
- Dr. Nicoláu Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.
- Dr. Pedro Antonio Vieira da Costa (medico homœopatha), r. de S. José, 44, 2.º andar.
- Dr. Pedro Betim Paes Leme, r. das Violas, 73, e r. de S. Christovão, 71.
- Dr. Pedro da Cruz Andrada e Silva, r. d'Assembléa, 32.
- Pedro Ernesto de Oliveira (homœopatha), r. das Mangueiras, 2.
- Dr. Pedro José de Almeida, praça da Constituição, 56.
- Dr. Pedro Manoel de Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.
- Dr. Pennell, r. das Violas, 29.
- Dr. Peregrino José Freire, † 3, r. do Senhor dos Passos, 69.
- Dr. Pereira Figueiredo, r. do Ouvidor, 24.
- Dr. Persiani (Cesar), 5, e Cavalleiro da Real Ordem sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. da Imperatriz, 79.
- Porfirio José da Rocha, † 3, 6, r. de S. Diogo, 60 F.

- Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Hospicio, 265.
 Dr. Reginaldo Muniz Freire, consultorio, r. do Sabão, 74, reside r. do Livramento, 95.
 Dr. Ricardo Raymundo de Nogueira Sassetti, r. dos Latociros, 56, reside no Andarahy pequeno, 27.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 3, 5, r. do Engenho Velho, 19.
 Dr. Rodrigues Torres, r. do Principe, 25.
 Dr. Santos Lima, r. da Candelaria, 40.
 Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, r. das Marrecas, 36.
 Dr. Schulz, r. dos Ourives, 26, e r. do Rosario 63.
 Dr. Severiano Rodrigues Martins, r. do Cano, 68.
 Dr. Sigaud, 4; 5, morro da Saude, r. do Lasareto, casa do imperial instituto dos meninos cegos.
 Silvano Francisco Alves, 6, r. do Cattete, 139.
 Dr. Souza Motta, r. do Rosario, 60.
 Dr. Thomaz Antunes de Abreu, medico eclecticico, operador e parteiro, 3, 6, T., praia do Flamengo, 16, onde dá consultas das 6 ás 8 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. do Livramento, 64.
 Dr. Tobias Rabello Leite, r. da Conciliação, 5, Rio Comprido, e r. dos Ourives, 56, e Hospicio, 250.
 Dr. Torres de Lyra (homœopatra), r. de S. Theresa, 78.
 Dr. Vicente de Andrada Araujo, 6, r. do Principe, 3 (Cajueiros).
 Dr. Vicente José Lisboa, r. do Rosario, 92, e r. do Cattete, 192.
 Dr. Vieira da Costa (homœopatha), r. de S. José, 44, 2.º andar.
 D. Winning, Praça dos Lasaros, 27, S. Christovão.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA.

- Dr. José Francisco de Souza Lemos, 3, r. de S. Pedro, 149, esquina do largo do Capim.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, medico do hospital da S. Casa da Misericordia, travessa das Partilhas, 1.

Visitação diariamente a Secretaria da Policia, e ahi são encontrados, um dos dous, todos os dias uteis do meio dia a uma hora da tarde.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

do Dr. Alexandre José de Mello Moraes

39. RUA DAS VIOLAS, 39.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

Do Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10. Dá consultas das 7 horas da manhã até ás 8 da noite. A qualquer hora da noite acha-se em sua casa no caminho Noyo do Botafogo, 35.

PRIMEIRO CONSULTORIO HOMOEOPATHICO DO BRASIL

FUNDADO A 6 DE MARÇO DE 1843

PELO DR. LISBOA

92 RUA DO ROSARIO, 92.

Dr. LISBOA será encontrado todos os dias no seu consultorio da rua do Rosario, 92, 1.º andar, desde as 11 horas da manhã até ás 3 da tarde; fóra destas horas pôde ser procurado na casa de sua residencia, rua do Cattleto, 192.

Os pobres serão como sempre tratados gratuitamente.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

DO DOUTOR SILVA PINTO

21 RUA DA QUITANDA, 21.

Todos os dias, das 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, o Dr. Silva Pinto receberá as pessoas que o quizerem consultar.

Os chamados deverãõ ser por escripto, e podem ser dirigidos ao consultorio a qualquer hora, visto residir tambem na casa acima.

Os pobres serão tratados gratuitamente.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

14 RUA DA QUITANDA, 14.

Dirigido pelo Dr. C. Chidloe, secretario da Escola Homoeopathica do Brasil, ex-Professor do Hospital da Santa Casa da Misericordia do Maranhão, autor da « HOMOEOPATHIA DOMESTICA, » membro de varias sociedades medicas e litterarias do Rio de Janeiro, Paris, Londres, Lisboa, Madrid, &c.

O Dr. Chidloe pôde ser procurado todos os dias no seu consultorio, desde as 8 horas da manhã até as 8 da noite; havendo sempre um outro medico que o substitua na sua ausencia, mesmo de noite.

MOLESTIAS DO PEITO

Tosse, rouquidão, escarros de sangue, oppressão, suffocação, dôr, catarrho, asthma, tuberculos pulmonares, pthysica, affecções do coração.

O DOUTOR

LUIZ TRAVASSOS DA COSTA

86. RUA DOS OURIVES 86.

MEDICO-CIRURGIÃO-PHARMACEUTICO

Applicando-se com mais especialidade ao estudo das molestias do peito, continua a cura-las por um tratamento novo, *descoberta importante*, e que lhe tem apresentado melhores resultados do que todos os medicamentos até hoje empregados. Nenhum medicamento será receitado sem prévio exame dos doentes, ou uma exposição circumstanciada para os de fóra; para outras quaesquer molestias emprega aquelle systema que lhes fôr mais util; sendo todos os medicamentos observados pelo proprio medico.

Consultas todos os dias das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde; na rua dos Ourives, 86.

DR. GARNIER, MEDICO OPERADOR.

153 RUA DOS OURIVES, 153.

Especialidade—molestias das vias urinarias por um methodo particular por elle só empregado nesta cõrte, e geralmente preferido por ser tão commodo como efficaz; molestias venéreas e das mulheres. Consultas todos os dias em seu gabinete, das 9 às 11 horas da manhã, recados por escripto.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

DO DOCTOR DUQUE-ESTRADA

3 RUA DOS CIGANOS, 3.

Desde as 8 horas da manhã até às 11, em todos os dias, o Dr. Duque-Estrada receberá as pessoas que o quizerem consultar.

Os chamados podem ser dirigidos a qualquer hora do dia á rua dos Ciganos, 3. Os que chegarem até ás 11 horas da manhã serão attendidos com mais promptidão, e só poderão ser pela volta da tarde os que vierem depois dessa hora.

O cirurgião-mór, Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, coadjuva ao Dr. Duque-Estrada e o suppre em seus impedimentos.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO,

DOS DOUTORES

BENTO J. MARTINS

E J. HENRIQUE DE MEDEIROS

61 RUA DA QUITANDA N. 61.

Achando-se temporariamente em Paris o Dr. B. J. Martins, o Dr. Medeiros dá consultas todos os dias, das 8 da manhã até ao meio dia: dessa hora em diante visita os doentes em suas casas. Os chamados devem ser dirigidos ao consultorio, ou á casa de sua residencia travessa do Paço, n. 23.

Os doentes de fóra podem dirigir informações circumstanciadas de seus soffrimentos, que promptamente lhes serão enviados remedios e instrucções apropriadas ao tratamento.

As pessoas necessitadas são tratadas, e medicadas gratuitamente.

O Dr. Medeiros se recommenda aos dôentes do seu amigo Dr. Martins, e espera continuar a merecer a confiança que depositavão em seu collega, ora ausente.



CASA DE SAUDE

PEIXOTO

HOPITAL DE LA MARINE IMPÉRIALE FRANÇAISE

E

ESTABELECIMENTO HYDROTHERAPICO

MEDICO E CIRURGIÃO EM CHEFE

O DOUTOR

A. J. PEIXOTO

Membro da real Sociedade Medico-cirurgica de Lisboa e de outras sociedades scientificas, Commendador da Real Ordem de Christo de Portugal, etc., etc., etc.

RUA D'OLINDA, EM BOTAFOGO.

ESCRITORIO LARGO DO PAÇO, 6, 1.º ANDAR.

Pensionistas.

Almoço, jantar, e chá á noite. Rs. 5\$000 diarios.

Nas salas 3\$000 »

Por escravos em salas separadas 2\$000 »

Tratamento hydrotherapico, isto é, banhos de vapor, de agua corrente, duchas de todas as

qualidades, etc. 250\$000 mensaes.

Os externos que quizerem tomar os ditos banhos pagaraõ 150\$ rs. mensaes.

Paga-se todos os 15 dias adiantados, e as operações e bichas a parte.

Um medico ajudante reside no estabelecimento e está prompto a qualquer chamado.

Par décision du 15 Septembre 1852, de Mr. le Contre-Amiral de Suin, commandant en chef, la Station navale Française au Brésil et dans la Plata, la maison de santé Peixoto est autorisée à prendre le titre d'Hôpital de la Marine Française, et recevra tous les Marins Français.

Dentistas.

Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 59.
 Augusto, r. dos Pescadores, 2 A. (Extrahe e chumba dentes a ouro.)
 Carlos Masseran, r. do Ouvidor, 169.
 Dr. C. Barroin, r. dos Ourives, 469.
 Dr. Clinton Van Tuyt, Dentista Americano, autor da Guia dos dentes
 são com numerosas estampas, r. Direita, 48.
 Eugenio Delcambre, r. do Ouvidor, 126. 1.º andar.
 Guilherme Zielbauer, r. da Candelaria, 8.
 Henrique C. Bosworth, r. Direita, 48.

HENRIQUE

CIRURGIÃO

DA CASA



LEMALE

DENTISTA

IMPERIAL

Rua Direita, 5, pegado á Confeitaria do Sr. Francioni.

Herrman Wineberg, r. do Rosario, 38.
 Hippolyto Dupont, r. do Ouvidor, 126 B, entrada pela r. dos Latoci-
 ros, 83.
 Hippolyto Hallais, gabinete d'operações, r. da Quitanda, 92, entrada
 pela r. do Rosario, reside r. dos Ciganos, 47.
 Acha-se no gabinete, das 8 horas da manhã até ás 2 da tarde.
 N. B. Nada exige pelas consultas.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.

154 RUA DO CANO, 154.

JULIO BORGES DINIZ

DENTISTA

**Continúa a collocar dentes mineraes
 incorruptiveis pela pressão do ar, ou do
 modo mais conveniente, conforme o es-
 tado da bocca: tambem faz todas as ope-
 rações concernentes á sua profissão.**

Luiz Antunes de Carvalho, cirurgião-dentista approvado, e primeiro
 introductor de substituir de um a todos os dentes seguros com a pres-
 são do ar para bem se poder comer; e cura as molestias da bocca.
 r. d'Alfandega, 406.
 José Pedro Simões Junior, praça da Gloria, 227, cr. de S. Clemente, 5.
 Dr. Whittemore, r. do Ouvidor, 49, 1.º andar.

Veterinarios.

- João José Boarrel, r. do Fogo, 21.
 Joaquim Teixeira de Mattos, praça dã Gloria.
 José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64.
 Manoel José de Moura Basto, r. da Imperatriz, 112.
 Moraud, praça da Constituição, 3.
 Peppi, r. Formosa, 18.

Parteiras.

- Maria Victoria Meunier, parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.
 M.^{me} Arnold, r. do Sabão, 219.
 M.^{me} Clementina Somjean, r. das Laranjeiras, 2.
 M.^{me} Daux, formada na faculdade de Medicina em Paris e approvada na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, r. do Conde, 1.
 M.^{me} Felicia Hautefeuille, parteira formada na escola de Medicina de Paris, examinada e approvada na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Recebe pensionistas, r. do Rosario, 98.
 M.^{me} Gault, r. da Valla, 94, esquina da r. do Ouvidor.
 M.^{me} Joanna Moret, r. dos Barbonos, 7.
 M.^{me} Graeff (viuva Wagner), ladeira do Castello, 1, esq. da r. d'Ajuda.
 Catharina Rosa de Sena, morro do Vallongo, 7.
 Maria Josefina Mathildes Durocher, r. do Sabão, 170, 1.º andar.
 M.^{me} Felicia Hosxe, r. dos Ourives, 23.
 M.^{me} Pourtois, professora de parto, r. d'Ajuda, 55.
 Maria do Carmo, r. de Santa Theresa, 20.
 M.^{me} Landreau, r. dos Latoeiros, 9, discipula da Maternidade de Paris e aceita pelas Faculdades de Medicina de Paris e do Rio de Janeiro.
 M.^{me} Sorel, ladeira do Castello, 18.

Pharmacias, Laboratorios pharmaceuticos e Boticas.

- Antonio Alves Ferreira, r. dos Ourives, 11.
 Antonio Antunes Pereira, largo da Carioca, 8.
 Antonio Fernando da Costa, 3, r. da Prainha, 10.
 Antonio Januario de Azevedo, r. do Engenho Velho, 11.
 Antonio Joaquim Alves, r. do Conde, 26.
 Antonio José Dias Chaves, largo de Santa Rita, 20.
 Antonio José da Rocha & C.^a, r. de Mataporcos, 62.
 Antonio José da Silva Collares, praça da Constituição, 76.
 Antonio José de Souza Magalhães, r. de S. José, 27.
 Antonio Luiz da Costa, r. dos Ourives, 199.
 Antonio Rodrigues Maia, Campo d'Acclamação, 107.
 Antonio Simões de Faria, r. do Hospicio, 67.
 Balthasar de Andrade Monteiro, r. da Misericordia, 40.
 Bartholomeu José Távares, r. do Livramento, 48.
 Benedicto José de Araujo (homoeopathica), r. da Ajuda, 61.
 Berrini & C.^a, r. dã Candelaria, 2. Laboratorio pharmaceutico e droguista.

61 RUA DA QUITANDA 61

PHARMACIA HOMŒOPATHICA.

DE JOSÉ MARIA DE SOUZA

BOTICARIO APPROVADO PELA ESCOLA DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

José Maria de Souza participa aos Srs. medicos da côrte e provincias, e aos Srs. fazendeiros e capitães de navios que, achando-se em Paris o seu amigo Dr. Bento José Martins, a quem encarregou a escolha dos melhores remedios homœopathicos do celebre chimico Mr. Catellan, preparados em seu laboratorio especial da rua de Helder, pôde com toda a confiança servir ao publico com esmero e promptidão, por possuir em sua pharmacia um sortimento de 800 medicamentos desde tinturas mãis até 150.^a dynamisação, tanto em globulos, como em tinturas.

Tem sempre preparados e á disposição todos os medicamentos indigenas usados nas pharmacopéas homœopathicas, cuja trituração, vascolegação, e dynamisação são conscienciosamente feitas pelo annunciante, segundo os procêssos mais conhecidos hoje na Europa, para o que possui em seu estabelecimento as melhores machinas. O annunciante só tendo em vista satisfazer o credito de que goza ha nove annos o seu estabelecimento, não se tem poupado a despezas, nem a sacrificios afim de poder garantir, que os medicamentos homœopathicos sahidos da sua pharmacia são os mais perfeitamente preparados: e se responsabilisa por todos os medicamentos que fôrem manipulados em seu laboratorio, firmando sempre com sua assignatura todas as boticas portateis e caixas de medicamentos nella preparados.

PREÇOS DAS BOTICAS.

Botica de 12 medicamentos em globulos.	8\$000
" de 12 " tinturas.	10\$000
" de 24 " globulos.	14\$000
" de 24 " tinturas.	20\$000
" de 30 " globulos.	20\$000
" de 36 " " e tinturas	24\$000
" de 48 " " " "	28\$000
" de 60 " " " "	30\$000
" de 60 " " " e tinturas	34\$000
" de 60 " tinturas.	50\$000
" de 128 " globulos e tinturas	65\$000

PREÇOS FIXOS.

A toda a pessoa que comprar uma destas boticas, dar-se-ha gratuitamente um frasco de tintura (mã) de arnica, e mais ainda um volume da obra intitulada — *Doutrina medica-homœopathica* — onde se encontrão muitas observações criticas ácerca da homœopathia, e tambem algumas observações de molestias agudas e chronicas, com os remedios que forão empregados no seu tratamento.

- Candido Porfirio de Assis Araujo filho & C.^a, r. do Lavradio, 73. Pre-
para tambem medicamentos homœopathicos.
- Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. do Cattete, 93.
- Constantino Loursel, r. do Conde, 42.
- Custodio Americo dos Santos, r. Direita, 10. (E Droguista.)
- Custodio Marinho Bastos & C.^a, r. do Sabão, 245.
- Dulcio José Dias, r. de S. Clemente, 3.
- Eduardo Julio Janvrot, r. da Lapa, 24.
- Eduardo dos Santos Mesquita & Irmão, r. Direita, 26.
- Eleuterio Gomes Ariceira, r. da Quitanda, 41 A. (Homœopathica.)
- Ezequiel Corrêa dos Santos & Filhos, Pharmaceuticos da Casa Imperial,
r. da Carioca, 113, e r. do Pedregulho, 28.
- Fiel Jordão da Silva, r. da Quitanda, 133.
- Flavio José da Silva, r. Nova de S. Pedro, 37.
- Francisco Alves Ferreira, r. da Quitanda, 52.
- Francisco Antonio de Castro, r. Nova de S. Pedro, 127.
- Francisco José Loureiro, rua da Imperat., 121, reside r. do Costa, 48.
- Francisco José da Nobrega, r. Direita, 16, prepara tambem medica-
mentos homœopathicos. (Pharmaceutico e droguista.)
- Francisco Lopes Susano, r. de S. Clemente, 8.
- Francisco Lourenço de Freitas & C.^a, r. da Imperatriz, 113.
- Franc.^o Manoel d'Araujo Silva, successor da viuva Pinho, r. Direita, 12.
- Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 111.
- Francisco Xavier Moreira de Magalhães & C.^a, S. Christovão, r. da Feira.
- Francisco Zacharias Alves, r. do Sabão, 139.
- Frederico Augusto Düvel, com laboratorio chimico e pharmaceutico
pelo systema allemão, r. do Rosario, 63.
- Fructuoso Ferreira Corrêa Pires, r. da Misericordia, 24.
- Ignacio José Malta, Mataporceos, 46, e pharmacia allo-homœopathica,
r. do Theatro, 33.
- J. A. Lehmann, r. dos Ourives, 81.
- João Antonio de Souza (prepara as pastilhas de Santonina contra as
lombrigas, o elixir odontalgico para dôr de dentes, e os medica-
mentos com muita perfeição e actividade), r. Nova do Conde, 107.
- João Damasceno Ferreira, r. d'Ajuda, 15.
- João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
- João José de Oliveira, r. das Violas, 121.
- João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
- J. M. Guerra, travessa de S. Francisco de Paula, 19.
- João Pinheiro de Magalhães Bastos, r. da Misericordia, 47.
- Joaquim Alves Corrêa, 3, & C.^a, r. do Livramento, 26.
- Joaquim Ferreira Coutinho, r. da Quitanda, 177.
- José Baptista Magalhães, r. dos Pescadores, 1.
- José Cactano da Silva Costa, r. larga de S. Joaquim, 116.
- José da Costa Penha, r. Nova do Conde, 40 A.
- José Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 134.
- José Maria de Souza, homœopathica, r. da Quitanda, 61.
- José Maria Tavares & C.^a, praça Municipal, 7.
- José Maria Teixeira da Costa, r. do Hospicio, 93.

- José Marques de Gouvêa, r. d'Alfandega, 68.
 Dr. José Militão da Rocha, r. do Príncipe, 49. Cajueiros, mora 108.
 Loursel, r. do Conde, 42.
 Luiz José de Souza, praia do Saco, 117.
 Luiz Manoel Pinto de Faria, r. Nova do Conde, 129.
 Manoel Francisco da Costa, r. d'Alfandega, 114.
 Manoel Gonçalves Valle, r. dos Pescadores, 88.
 Manoel Hilario Pires Ferrão & C.^a, r. da Lapa do Desterro, 42.
 Manoel Joaquim Dias Medronha, r. de S. Pedro, 143.
 O' Palmer, pharmacia franceza, r. dos Ourives, 81.
 Patricio Manoel de Oliveira Quintanilha, r. do Cano, 97.
 Porfirio Dias dos Santos, largo do Valdetaro, 80.
 Roberto Sanford, r. do Hospicio, 276 A.
 Simão Marcolino Fragoso, r. do Fogo, 75.
 Thaumur (P. A.), r. da Assembléa, 86.
 Tristão de Sã Charem, r. do Lavradio, 108.
 Viuva Peixoto & Diniz, r. do Sabão á Candelaria, 11 A.
 Yates (R. C.) & C.^a, r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do Bosque.

Engenheiros Civis.

- Camillo Maria de Menezes, r. d'Ajuda, 29.
 João & Francisco Miers (fabricão tambem Machinas de vapor, &c.), r. da Saude, 136.
 D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, encarrega-se de levantar plantas e mappas topographicos de fazendas, corographicos de municipios, provincias, cidades, villas, &c.: toda obra de mecanica, machinaria, hydraulica e fortificação; r. d'Alegria, 18, S. Christovão, e r. do Ouvidor, 123.
 < João Mamede Junior (Desenhador do Archivo das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro), encarrega-se de dar todos os riscos, côrtes, detalhes e plantas de casas, palácios, templos, pontes, chafarizes e jardins, r. de S. Diogo, 21.
 José Albano Cordeiro, praça da Constituição, 64.

Pintores de paizagem e Retratisas.

- Afonso Galot, r. da Praia, 40. Nietheroy. (Paiz. e aguarella.)
 Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 113. (Paizag.)
 André Giuliani, Hotel Ravot, r. do Ouvidor, 163. (Retr.)
 Antonio d'Almeida, r. do Conde, esquina da r. do Regente. (Retr.)
 Barandier, 6, r. do Ouvidor, 123. (Retr. Hist.)
 Boaventura Fernandes do Couto, Campo d'Acclamação, 77. loja.
 Diogo Luiz Cypriano, r. do Ouvidor, 88, sobrado (miniatura).
 Emilio Constancio da Silva Maia (óleo ou desenho). r. do Hosp. 154.
 Feulard, r. da Assembléa, 85. (Min.)
 Francisco Antonio Nery, largo de S. Rita, 19. (Retratos.)

- Francisco de Souza Lobo, Retrartista da Imperial Camara, r. de S. Jorge, 41, sobrado. (Retr.)
 F. Hagedorn, r. do Theatro, 17. (Paizag.)
 F. R. Moreau,  3, r. do Rosario, 134. (Retr.)
 Gregorio Corelli (oleo), r. do Lavradio, 53.
 João Baptista Froys Silva, r. dos Barbonos, 29.
 Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barbonos, 69. (Retr.)
 Luiz Pedro Lecór,  6, travessa do Senado.
 D. Luiz Stallone, professor honorario do Real Instituto de Napoles, largo de S. João Baptista, 132. (Retr.)
 Manoel de la Penha, r. dos Benedictinos, 14 (Retr.)
 Narciso Marques de Abreu, r. de S. Pedro, 14. (Retratos historicos.)
 Otto Grashof, r. do Carmo, 53, 2.º andar (Retratos a oleo).
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, r. do Sr. dos Passos, 42. (Retr.)

BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarrega-se de sollicitar do governo de S. M. o Imperador, licença para o uso de Brãzões de Armas; fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, r. dos Barbonos, 69.

Estatuarios.

- F. Pettrich,  3,  6; e Cavalleiro da Ordem romana de S. Silvestre, Reside no Municipio de Iguassú.
 Honorato Manoel Lima, r. do Passeio, 34.

Professores de Varias Linguas.

- Adolpho Daux — franceza — r. do Conde, 1.
 Alfonso de Morseng, — franceza, — r. do Hospicio, 136.
 Alfredo Parion Strong, — ingleza, — praia do Botafogo, 38.
 Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, portugueza e franceza, r. de Rezende, 67, das 3 ás 5 horas da tarde.
 Belarmino de Arruda Camara, franceza e portugueza, r. da Alfam., 288.
 Carlos Augusto Michau — franceza, — r. do Cano, 71.
 Carlos Ezequiel Barros, — ingleza e franceza, — r. dos Ciganos, 17.
 Mrs. Cuddihy, — ingleza, — r. do Principe, 26, Cattete.
 De Bord (H.), — franceza, — r. da Ajuda, 9.
 M.^{me} Erneste Lavessière, — franceza e portugueza, r. d'Ajuda, 2.
 Emilio, Barão de Culmer — franceza, ingleza e allemã — r. de Mata-cavillos, 194.
 F. A. Barbosa — franceza e ingleza — r. d'Ajuda, 147.
 Fr. José da Purificação Franço, — latina, r. da Assembléa, 41.
 H. Ullmann, — latim, grego, inglez e allemão, r. dos Invalidos, 39.
 J. B. Clément, — franceza, r. do Cano, 92.
 João Diogo Esteves da Silva junior, — portuguez, francez, inglez, r. d'Alfandega, 83, 2.º andar.

- João Francisco de Araujo Lessa, r. d'Alfandega, 46.
 José Domingues Torres, — franceza e portugueza, — r. da Prainha, 106.
 José Halbout, — franceza (approvado), — r. do Hospicio, 78 A.
 Luiz Antonio Burgain, professor de lingua franceza e de geographia, autor do *Novo Methodo Practico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em segunda edição muito augmentada e aperfeçoada, e do *Novissimo Guia de Conversação á venda em casa de E. & H. Laemmert*, rua da Quitanda, 77, e adoptado por um grande numero de estabelecimentos e professores distinctos, r. da Alfandega, 136.
 M. A. Pereira, latina e portugueza, r. da Quitanda, 12.
 Madame Tanière — franceza, — travessa da Barreira, 2 B.
 Madame Toussaint, — francez e italiano, r. das Bellas Artes, 1. 3.º andar.
 Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lyceu de Nietheroy, r. do Sabão, 141. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
 Padre Miguel Joaquim d'Araujo, — latim, portuguez e francez, pr. da Constituição, 64.
 Pedro Bosisio, — italiana, — r. d'Assembléa, 52.
 P. E. Desrousseaux, — franceza, r. do Cattete, 153.
 P. Orlandini, — italiana, franceza e ingleza, — r. do Regente, 55.
 R. J. de Balbi, — francez, italiano, e portuguez aos Estrangeiros, — r. do Cano, 64.
 Madame Sophie Raffard Emery — franceza, r. d'Alfandega, 76.
 Theodoro Augusto de Sá, — ingleza, r. da Quitanda, 55.
 Thomaz Gosling, — ingleza, ha curso pratico e theorico ás segundas, quartas e sextas feiras á noite, r. do Carmo, 61, 2.º andar, reside em S. Domingos, r. da Fonte, 12.
 Viuva do Dr. Soulier — franceza, r. do Lavradio, 140.
 Ximenes (J. A. Garcia), — ingleza, hespanhola, franceza, latina e portugueza, — r. de S. Pedro, 144.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, &c.

- Affonso Galot, r. da Praia, 40, Nietheroy.
 Alfredo Martinet, r. da Ajuda, 113.
 Antonio de Almeida, r. do Conde, esquina da r. do Regente.
 Bertchens, r. d'Ajuda, 68.
 Desmons, desenho, r. das Larangeiras, 61 A.
 Emilio Constancio da Silva Maia, r. do Sacramento, 8, 2.º andar.
 Jacob Wladimiro Petra de Barros, premiado com tres grandes medalhas de ouro, pela congregação dos lentes da Academia das Bellas Artes desta côrte, professor de desenho da casa de educação de F. C. Valdetaro, — r. das Violas, 53, 2.º andar.
 João Mamêde Junior, Engenheiro civil, dá lições em collegios, e incumbem-se de apromptar quaesquer desenhos de architectura, topographia e corographia que o encarregarem, r. de S. Diogo, 21.

- João Baptista Fróys Silva, r. dos Barbonos, 29. — professor de desenho e pintura.
- Joaquim Zefirino Dias, r. do Sacramento, 16.
- João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, praça da Constituição, 87.
- Luiz Stallone, largo de S. Baptista, 132.
- D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, bordados de matiz, estofo, ourobranco, ponto chinez e croche, r. da Misericórdia, 110, 3.º andar.
- M.^{me} Tanière, travessa da Barreira, 2 B.
- Q. J. de Faria, — desenho elementar a lapis e a penna, gravura em cobre e aço, r. do Costa, 20.
- Theodoro Augusto de Sá, r. da Quitanda, 55.
- Tito Alves de Brito, artista e professor de desenho e pintura, com Diploma da Congregação dos Lentes da Academia, segundo Pateo da Ucharia.

Professores de Varias Sciencias.

- Alberto Cumberworth, escripturação e arithmetica mercantil, r. da Quitanda, 68.
- Alphonse de Morceng, — geographia; mathematicas e hydrographia, r. do Hospicio, 136.
- Bonifacio da Silva Santos, — primeiras letras, r. do Hospicio, 85.
- J. A. Garcia Ximenes, — arithmetica, geographia e calligraphia pelo systema anti-angular, r. de S. Pedro, 144.
- João Baptista Fróys Silva, r. dos Barbonos, 29, — mathematica em todos os seus ramos, e geographia astronomica, physica, historica ou politica. Explica aos alumnos das Academias destas classes.
- J. B. Clément, — geographia, calligraphia, arithmetica e partidas dobradas, r. do Cano, 92.
- João Diogo Esteves da Silva Junior, — geographia, historia, arithmetica, escripturação e contabilidade mercantil, r. d'Alfandega 83, 2.º andar.
- José Halbout, — arithmetica (approvado), r. do Hospicio, 78 A.
- José Domingues Torres, — mathematica, r. da Prainha, 106.
- João Mamede Junior, — Engenheiro civil, arithmeticas elementares, geographia e historia, dá lições em collegios e casas particulares, r. de S. Diogo, 21.
- M. A. Pereira, arithmetica e geometria, r. da Quitanda, 12.
- M.^{me} TANIÈRE, habilitada pela Sorbonne e pela Camara Municipal de Paris, como tambem por deliberação do conselho director e por aviso da Secretaria do Imperio desta Côte, fica autorisada para leccionar em collegios e casas particulares; francez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, etc. M.^{me} Tanière encarrega-se tambem de ensinar o desenho e os trabalhos de agulha. Travessa da Barreira, 2 B.
- R. J. de Balbi, — geographia, r. do Cano, 64.
- A Viuva do Dr. Soulier, — geographia e differentes trabalhos de agulha, tesoura, e bordados, r. do Lavradio, 140.

Nicolas Dehoul, professor de phrénologie e spiritualiste, r. do Hospício, 186, sobrado.

Raymundo Antonio da Camara e Oliveira Bittencourt, — arithmetica, geometria e algebra, r. da Conceição, 74.

João Francisco de Araujo Lessa, habilitado por titulo da Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria, lecciona escripta, arithmetica, algebra, geometria e escripturação mercantil por partidas dobradas, r. de S. Pedro, 317, e por collegios. O systema que segue desde 1849 lhe tem feito colher bons resultados.

Professores de Gymnastica e de Esgrima.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68. Lições ásterças, quintas e sabbados a qualquer hora (florete e espada).

Bernardo Urbano de Bidegorry, condecorado com tres medalhas francezas de ouro e prata de salvação de vidas, l. do Castello, 18, Carmo.

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Professores de Dança.

Jeronymo Martinez, r. da Quitanda, 165.

João José Fernandes de Sant'Anna, r. d'Alfandega, 86.

João José da Rocha, r. dos Latociros, 51.

José Villa, r. de S. Bento, 40.

Julio Toussaint, r. das Bellas Artes, 1, 3.º andar.

Professores de Musica Instrumental e Vocal.

DR. ADOLPHO MAERSCH, professor de piano, canto e harmonia, ex-maestro dell' J. Theatro Fluminense, director de harmonia da Phil-Euterpe, professor de contraponto do conservatorio de musica religiosa, r. do Livramento, 22, sobrado.

Achilles Arnaud, — piano, r. de Matacavallos, 27.

Alfredo Parion Strong, — piano e canto, praia do Botafogo, 38.

Antonio Gonçalves de Castro Maria, director de orchestra e banda militar. Aceita convites para fóra da cidade, r. da Princeza, 107, Cajuciros.

Antonio Luiz de Moura, lente de clarineta do conservatorio de musica, professor da Capella Imperial e do theatro lyrico fluminense; encarrega-se de leccionar clarineta e solfejo; as pessoas que se quizerem utilizar deixem recado na loja do Sr. Paula Brito, praça da Constituição, 64.

A. Baguet, — Director d'orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões, — r. do Cano, 146.

Arcangelo Fiorito, — canto e piano, unicamente pelos contornos da r. de S. Christovão, 54.

D. Anna Augusta Diepen, — piano e canto, r. da Carioca, 3.

Bento Fernandes das Mercês, Director de Musica, pr. da Constit., 17 e 19.

Bernardino Queiroz, r. do Nuncio, 40.

- Boaventura Fernandes do Couto, Campo d'Acclamação, 77.
 Carlos Augusto Dautenil,—piano e canto, r. de S. Clemente, 80 E (Bot.)
 Clemente Castagneri, Virtuoso da Camara e Capella do Rei de Sar-
 denha, piano e canto, rebecca, toca e acompanha em sarões.
 C. F. Exner,—piano, r. de Santa Luzia, 80, 2.º andar.
 Demetrio Rivera,—piano, violão e rabeca, —praca da Constituição, 9.
 Dionysio Vega,—professor da Capella de S. M. I., e Director de Mu-
 sica, dá lições de piano e canto, r. do Conde, 35.
 Eleuterio Feliciano de Sena—piano e canto, r. da Conceição, 39.
 E. Mège,—piano e canto—(ensina tambem a lingua franceza), r. do
 Theatro, 17.
 D. Fernando Martinez Hidalgo, violão e canto, r. do Cano, 179, sobrado.
 D. Francisco Xavier Moniz,—piano e canto, r. do Lavradio, 41.
 D. Franklina Irias Mendonça Cardoso—piano e canto, r. Quitanda, 165.
 D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão. — canto e piano, ler e
 escrever, r. da Misericordia, 110, 3.º andar.
 Fernando Mauricio,—piano e canto,—jardim das Laranjeiras, 79,
 ou r. da Quitanda, 77.
 F. Nolasco, r. da Pedreira da Gloria, 57, e r. d'Ajuda, 16.
 Feulard,—piano, r. da Assembléa, 85.
 Francisco Manoel da Silva, 6,—piano e canto, r. do Conde, 48.
 Geraldo Antonio Horta,—piano, r. do Fogo, 18.
 Giovanni Scaramela,—flauta, r. do Hospicio, 207, 2.º andar.
 Guilherme Weiss, discipulo de Sigismundo Thalberg,—piano, r.
 de S. Amaro, travessa de S. Isabel, chacara do Sr. Torres n. 2,
 e r. do Ouvidor, 84, ou r. da Quitanda, 77.
 Ignacio Ferreira de Andrade,—piano e canto, r. da Princeza, 74, Caj.
 Isidoro Bevilacqua,—piano e canto, mestre de SS. AA. II., r. dos
 Ourives, 53.
 Jeronymo Martinez,—piano e canto, r. da Quitanda, 165.

JOAQUIM MARIA COSTA FERREIRA

PROFESSOR DE MUSICA.

Encarrega-se de funcções de igreja, bailes e mais divertimentos
 concernentes á sua profissão, na Imperial Quinta da Boa Vista.

- Jorge Henrique Klier,—piano, flauta, e clarineta, r. do Cano, 221
 loja, e r. da Quitanda, 11 A; armarinho.
 João Cyrillo Moniz,—piano e canto,—r. do Principe, 166, Cajueiros.
 José e João Maria Martins Leoni, collegio de S. Pedro de Alcantara,
 Rio Comprido.
 José Joaquim Goyano,—piano, r. do Nuncio, 18.
 José Joaquim dos Reis,—piano e canto,—r. do Senhor dos Passos, 133.
 José Maria Navarro Parejo,—piano e canto,—praia do Botafogo, 10,
 ou r. do Ouvidor, 101.

- J. S. Arvellos, piano e canto, praça da Constituição, 35.
 Lourenço Berva, — piano e canto, — r. do Hospício, 222, 1.º andar.
 Madame Alexandrina Chomet, professora de piano de Paris, r. do Sabão, 136, esquina da travessa.
 Madame Brillani, — piano e canto, de harmonia, e harmonica, r. Nova do Conde, 67.
 Madame J. Grimaldi, piano e canto, r. Formosa, 45.
 Madame Bevilacqua, — piano e canto, r. dos Ourives, 53.
 Madame Parton, discipula do celebre Henrique Herz, — piano — r. dos Ourives, 61.
 Madame Roechling, — piano e canto — r. do Sabão, 369.
 Madame Sophie Raffard Emery, — piano — r. d'Alfandega, 76.
 Norberto Manoel de Normandia, — piano e canto — r. dos Barbonos, 29.
 Paulin, 1.º premio do Conservatorio de Paris, — piano e canto, r. do Cano, 197.
 Ricardo Leão Sabino, flauta, r. do Cattete, 130.
 Ricardo dos Santos Torres, — professor de musica, r. do Fogo, 36, se incumbem de ensinar a arte de musica. solfejo e flauta. Tambem se incumbem da direcção de festividades fóra da côrte, e de bailes tanto na côrte como fóra della. tudo pelo preço mais commodo.
 Salvador Fabregas — mestre professor de musica, — r. do Regente, 55.
 Theotônio Borges Diniz, cantor da Capella de S. M. Imperial, dá lições de piano, e canto, praça da Constituição, 11.

MIGUEL AUGUSTO DE SOUZA FURTADO DE MENDONÇA

toca piano em sarãos e partidas, tanto na cidade como fóra della: as pessoas que o quizerem honrar com seus chamados o poderão fazer vocalmente ou por escripto na rua dos Ourives n. 108, loja do Sr. Saturnino Lopes Pereira Chaves, ou na r. dos Barbonos, 29.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.

- A. Baguet, r. do Cano, 146.
 Antonio Luiz de Moura & Henrique Alves de Mesquita, praça da Constituição, 79.
 E. Warnecke, r. do Ouvidor, 84.
 Exner (C. F.), r. de Santa Luzia, 80, 2.º andar.
 Fr. Augusto Fidler, r. d'Ajuda, 16.
 Fr. Augusto Bingen, r. do Conde, 19.
 Frederico Röhlcke & Filho, r. de S. Pedro, 244.
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.
 Gregorio Pedro Machado, r. dos Pescadores, 47.
 Guigon & Filho, r. de S. José, 62.
 João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.
 J. E. N. Le Breton, r. da Assembléa, 85. (Tambem orgãos.)
 J. H. Zimmermann, r. da Quitanda, 145, sobrado.
 Lourenço Berva, r. do Hospício, 222, 1.º andar.

Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos, 29.
 Pedro José Klaes, r. d'Alfandega, 84.
 Remy Thomas, r. do Hospicio, 278.
 Vicente Tronconi, r. de Matacavallos, 27, r. d'Ouvidor, 101.
 Victor Préalles, r. do Theatro, 17.

Architectos.

Camillo Maria de Menezes, engenheiro civil, r. d'Ajuda, 29.
 Francisco Joaquim Bitancourt da Silva, r. das Mangueiras, 38, incumbem-se de apromptar quaesquer trabalhos de architectura e topographia.
 João Maméde, junior, engenheiro civil, r. de S. Diogo, 24. Incumbem-se de apromptar quaesquer desenhos de architectura, topographia, e corographia, de que o encarregarem.
 D. Joaquim Soto Garcia de la Vega, r. da Alegria, 48, S. Christovão, ou r. do Ouvidor, 123, architecto hydraulico; faz riscos, calculos, orçamentos de toda a classe de obras de construcção e encarrega-se da direcção, e as toma por ajuste.
 J. Olivier, r. de Pedro, 323.
 René Leroyer, r. do Ouvidor, 66 A, mestre em construcção, architecto de Paris, membro de varias sociedades, incumbem-se de quaesquer obras.

Guarda-Livros.

Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. Direita, 56.
 E. Gomes, travessa de S. Francisco de Paula, 5.
 Jeronymo Nunes Pereira, — encarrega-se de organizar escripturação commercial, r. das Violas, 153.
 João Antonio de Oliveira Valporto, r. do Hospicio, 24.

JOÃO FRANCISCO DE ARAUJO LESSA

Guarda-livros, encarrega-se de qualquer escripturação por mais complicada que esteja, seja para começar ou continuar e passar de um para outro systema (de simples para dobrada), r. de S. Pedro, 317.
 Lelong, r. d'Assenbléa, 80.
 Luiz da Fonseca Pinto Soares, Guarda-Livros liquidante, r. do Cano, 71, 2.º andar.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 98, sobrado, incumbem-se de fazer escripturação e balanços.
 Manoel Constantino d'Almeida, r. d'Alfandega, 33. Encarrega-se de liquidações de contas em seu escriptorio.

Manoel Teixeira de Araujo Garcez

Incumbem-se de abrir escripturação mercantil, assim como de liquidações, por mais complicadas que sejam, praia Formosa, 21, ou r. do Carmo, 67.

PROFISSÕES.

481

Stereometra do Commercio.

Luiz José Ribeiro, r. Direita, 20.

Contador Commercial.

Carlos Nathan, r. de S. Pedro, 67, 1.º andar.

Cobreadores do Commercio e Agencias diversas de tirar passaportes, licenças, etc.

Cypriano Carvalho Cambucá, r. do Passeio, 14 e 18.

Fernando Pinto da Costa, becco das Partilhas, 14.

Francisco Alves da Motta, r. do Lavrário, 56.

Francisco José de Mello, travessada das Partilhas, 22; e r. da Quitanda, 77.

Joaquim Antonio de Carvalho Agra; agencia passaportes, encarrega-se de qualquer negocio, r. d'Alfandega, 5, 1.º andar.

Joaquim José Alves da Fonseca (despachante da policia, na secretaria).

Manoel Luiz da Rocha. Encarrega-se de promover algumas cobranças na provincia do Rio de Janeiro, r. da Prainha, 72, e em Mataporcos em casa de Luiz Távares Guerra.

Renkin, r. do Cano, 34, 2.º andar.

Sebastião de Menezes Drummond Ferreira, r. Nova do Conde, 198.

Turibio Eleuterio de Mattos, r. da Conceição, 20.

Tachygraphos.

Carlos Maria Monteiro, r. do Senhor dos Passos, 1, 2.º andar.

Innocencio Baptista de Siqueira Rego, praia de S. Christovão, 67.

José Pereira Leitão, r. do Livramento, 31.

Aula, r. das Mangueiras, 17.

Traductores e Interpretes do Commercio juramentados.

João Henrique Kagel, tem o seu escriptorio na Praça do Commercio, 8 (Linguas franceza, ingleza, hespanhola, allemã e traducção da holandeza.)

José Agostinho Barbosa (substituto), r. do Lavradio, 80; escriptorio na Praça 4, (Linguas franceza, ingleza, hespanhola e italiana.)

Antonio Bordo, interprete matriculado para as linguas franceza e italiana. Praça, Escriptorio 9, reside na r. nova do Conde, 157.

COMPANHIA INTERNACIONAL FORENSE

RUA DO LAVRADIO, 97.

DIRECTORIA GERAL NO RIO DE JANEIRO.

Conselheiro Dr. José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, 2
de P., 2, r. do Lavradio, 97.

Este estabelecimento, fundado em 1847, sob o titulo de AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE PORTUGAL E O BRASIL (depois mudado no de Companhia Luso-Brasileira, da qual, pela multiplicidade de negocios, se separou) e de que hão formado parte pessoas competentemente habilitadas, e distinctos Advogados, tem-se visto na necessidade de estabelecer correspondencias regulares com Vigo, Madrid, Paris, Londres, Hamburgo, Montevidéo, Buenos-Ayres, Chile, Peru, Nova-York, etc.; entretanto, Portugal e Brasil continuão a ser os Estados em que se acha mais solidamente organizado, porque em quasi todos os pontos de alguma importancia, em ambos elles, se estabelecêrão delegações desta companhia, compostas de individuos respeitaveis das localidades.

Os principaes assumptos de que a companhia se encarrega, nas varias nações onde tem estabelecido correspondencias, e especialmente em Portugal e no Brasil, são os seguintes:

Proseguir reclamações—tentar composições—instaurar e seguir procedimentos judiciais—fazer cumprir rogatorias—mandar assistir a praças—agenciar compras e vendas de predios urbanos e rusticos—solicitar pretenções justas dos governos—representar herdeiros e legatarios, promovendo todo o processo, desde a habilitação até effectiva cobrança—e, finalmente, proteger e activar todos os negocios licitos, e todas as transacções que respeitem internacionalmente aos subditos daquellas nações.

A companhia tem assentado em deixar sempre aos constituintes a escolha da livre base sobre que, em cada caso, se firma o respectivo contracto; pois, quanto estas bases sejam inalteraveis, e para todos os casos, varião conforme a extensão dos compromissos, que ficão a cargo da companhia ou do interessado. O certo, porém, é que, para dar plena demonstração do zelo com que os negocios são tratados, o estabelecimento nada recebe para si, em caso algum, se a reclamação fica infructifera, pois só levanta uma percentagem sobre os valores effectivamente cobrados.

A empresa obriga-se a pôr os fundos nas localidades que as partes designarem no contracto.

Em toda e qualquer reclamação que se apresente, como sendo, ou podendo vir a tornar-se litigiosa, os interessados deverão exhibir os documentos comprovativos dos seus direitos, para serem prévia e gratuitamente examinados pelos Advogados da Empresa.

Por interesse publico, a companhia continúa, como o tem feito, a proceder gratuitamente a pesquisas, ácerca da existencia, mudança de residencia, ou fallecimento, de Portuguezes e Brasileiros, quando isso lhe é convenientemente requerido.

As pessoas das provincias de Portugal ou Brasil que tiverem negocios a incumbir á Agencia, poderão fazê-lo, escrevendo directamente pelo correio; e quando forem desconhecidas, será para desejar que essas requisições sejam encaminhadas por intermedio dos administradores do conselho, regedores, ou parochos.

O governo de Portugal, por uma portaria dirigida a todos os governadores civis do continente e ilhas, autorisou estes magistrados para por si e seus delegados facilitarem as pesquisas que por esta companhia lhes fossem encaminhadas, relativamente a interesses de Portuguezes. Todos os governadores civis expedirão iguaes ordens aos administradores de conselho, e estes aos regedores de parochia.

Advogados.

Drs. Joaquim José Teixeira, 5. — Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, Commendador da ordem da Conceição, 3 de P.

Amanuenses.

Francisco de Paula Rodrigues Gomes de Vasconcellos.
José Joaquim da Silva. — João Pessoa de Amorim.

DIRECTORIA GERAL EM LISBOA.

Dr. Alexandre Magno de Castilho, 3 de P., Cavalleiro da Ordem da Conceição, r. do Arsenal, 52.

Advogados.

Drs. Antonio Gil. — João de Deos Antunes Pinto. — Ricardo Estanisláu da Costa, — e Gaspar Joaquim Telles da Silva.

Procurador.

Jeronymo José da Paixão.

Amanuenses.

Luiz Zuzarte de Almeida Bessa.
Alberto da Conceição.
Antonio Torcato Azedo e Silva.

Antonio Magiolo.
Luiz Francisco Cardoso de Freitas.
Carlos Baptista.

DELEGADOS NO BRASIL.

ALAGÔAS.

Alagôas. — Dr. Francisco de Paula Mesquita Cerqueira.

Anadia. — Azarias Carlos de Carvalho Gama.

Atalaia. — Leopoldino Antonio da Fonseca.

Imperatriz. — José Antonio dos Santos e Manoel Luiz Barreto.

Maceyó. — Manoel Antonio Supardo.

Passo do Camaragiba. — Tristão Ricarte de Normandia.

Penedo. — Francisco Fernandes dos Santos.

Porto Calvo. — Pedro d'Alcantara Buarte.

Porto de Pedras. — Manoel de Souza Cunha.

Poxim. — Joaquim da Costa Nunes.

AMAZONAS.

Barcellos. — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.

Barra do Rio-Negro. — Rafael da Assumpção e Souza, e João Antonio Pará.

Borba. — João Antonio da Silva Gomes.

Ega. — José Monteiro Porgentim.

Faro. — Padre Clementino José Rodrigues de Souza.

Melgaço. — Raymundo Francisco de Freitas.

Obidos. — Silvestre José Rodrigues de Souza.

Serpa. — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.

Silves. — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.

Thomar. — Marcos Antonio Lopes.

BAHIA.

Bahia. — Filipe José Alberto.

Cachoeira. — Manoel Galdino de Assis.
Dr. José Ribeiro Pereira Guimarães.

Camamu. — João Martins Rodrigues da Silva.

Campo Largo. — José Joaquim de Almeida

Canavieira. — Filipe Santiago Silva Baldaia.

Caravellas. — José Muniz Cordeiro Githay.

Carinhonha. — Franc.º Fogaça Bittencourt

Geremoabo. — José Rebello de Moraes.

Igrapiúna. — Adriano José de Souza Bello.

Ilheus. — Quintino Francisco d'Eça e Castro.

Inhambupe de Cima. — Marcos d'Araujo Oliveira Borges de Barros.

Itapicuru. — Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha.

Minas do Rio de Contas. — José Manoel da Veiga, Junior.

Monte Alto. — Aprigio Teixeira da Silva Pereira.

Monte Santo. — João Baldoim d'Oliveira.

Paraguassú. — Salustiano Severiano dos Santos.

Porto Seguro. — Dr. Manoel José da Costa e Silva e Capitão Liborio José do Carmo.

Purificação dos Campos. — Dr. Angelo Custodio dos Santos.

Santa Isabel do Paraguassú. — Salustiano Severiano dos Santos.

Santarem. — Sebastião Pereira Delgado.

Santo Amaro. — Antonio da Silva Lisboa, e José Manoel dos Santos Pereira.

Taperoa. — Candido Manoel da Silva Motta.

Tucano. — Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha.

Villa da Barra. — Dr. Abilio Cesar Borges
Villa do Conde. — Custodio de Oliveira Campos.

Villa Nova da Rainha. — Padre Severo Cuim Atua.

Villa Viçosa. — João Severino Silveira.

CEARÁ.

Aracaty. — Dr. José Liberato Barroso.

Baturité. — Mancel Antonio de Oliveira.

Cascavel. — Sebastião Simões Branquinho.

Ceará. — Dr. Manoel Francisco de Paula Barros.

Conceição. — Salvador do Espirito Santo Sequeira.

Crato. — Canuto José de Aguiar.

Granja. — Dr. Luiz José de Medeiros.

Imperatriz. — José Antonio dos Santos e Vicente Ferreira d'Araujo Lima.

São Bernardo. — Francisco das Chagas.

S. João do Principe. — José Rodrigues de Mattos Pereira.

S. Vicente das Lavras. — Pedro Vieira da Costa.

Sobral. — José Rodrigues de Lima.

ESPIRITO-SANTO.

Almeida. — José Maria Mercieka.

Barra de S. Matheos. — Francisco Pinto da Silva Rangel.

Benevente. — José Joaquim de Campos.

Guarapary. — Joaquim Ramallete Maia.

Itapemirim. — Major Caetano Dias da Silva.

Linhares. — Carlos Augusto Nogueira da Gama.

Mangarehy. — Manoel Caetano Simões.

Queimado. — O mesmo.

S. Matheus. — Jeronymo Antonio Leite.

Vianna. — Alferes Mariano Francisco de Souza.

Victoria. — Ignacio Rodrigues Bermude.

GOYAZ.

Arrayaz. — Luiz Pinheiro Pinto de Guim. s e Manoel José Taveira.

Bomfim. — Dr. João Bonifacio Gomes Cergueira.

Carolina. — Dr. Rufino Theotonio Segurado.

Catalão. — Camillo José de Oliveira Novaes.

Cavalcanti. — Fernando Ribeiro de Freitas.

Goyaz. — Tenente-Coronel Ildefonso Ludovino de Almeida.

Meia Ponte. — Joaquim Gonçalves Dias Goulão.

Natividade. — Padre José Feliciano de Senna Ferreira.

Pillar. — Tenente-Coronel Bento Pereira Ribeiro.

Santa Cruz. — Joaquim Francisco do Assis.

Santa Luzia. — José Benedicto Teixeira Alvares.

S. Antonio da Atalaia. — Manoel José Taveira.

Trahiras. — Capitão Anastacio Rodrigues d'Oliveira.

MARANHÃO.

Alcantara. — José Pedro da Costa Ferreira.

Chapada. — Francisco Coelho Paredes.

Guimarães. — José Rodrigues de Mello.

Iguará. — Antonio da Costa Araujo.

Itapicuru. — Raymundo Pedro da Silva Bello.

Manga. — Antonio da Costa Araujo.

Maranhão. — José Antonio da Silva Guimarães.

Pastos Bons. — Antonio Carneiro da Silva Oliveira.

Rosario. — Raymundo Pedro da Silva Bello.

Santa Helena. — Enoch Elias Costa Moraes.

São Bento. — José Antonio Carneiro

Serpa. — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.

Turi-assu. — João Luiz Rodrigues Pedreira.

MATTO-GROSSO.

Cuyabá. — Bento Franco de Camarg.

Diamantino. — Benedicto José da Silva França.

Matto Grosso. — Manoel Bento de Lima.

Poconé. — Luiz da Costa Garcia.

Santa Anna do Parahyba — Joaquim Lemos da Silva.

MINAS.

Arripiados. — Francisco de Assis Attayde.

Ayuruoca. — Francisco de Salles Lima.

Baependy. — Joaq. Ignacio Melloe Souza.

Bagagem. — Albino Pinto da Silva.

Barbacena. — Capitão Timotheo José Cardoso Abranches.

Barra Longa. — João Ferreira Polycarpo.

Cabo Verde. — Antonio Joaquim Oliveira Horta.

Caethé. — Caetano Alves Pinto.

Campanha — Lourenço Xavier da Veiga.

Cocães. — Bernardo Antonio Nascentes Pinto.

Conceição. — Dr. João Salomé Queiroga.

Conceição da Barra. — João Bertholdo de Souza Nogueira.

Congonhas do Campo. — João Antonio Ribeiro de Araujo.

Congonhas do Sabará. — Daniel de Araujo Valle.

Curvello. — Manoel Pereira da Silveira.

Diamantina. — Dr. Joaquim Felicio dos Santos.

- Formiga.*—Joaq. José da Costa Frade.
Gequitinhonha.—Francisco Fulgencio Alves Pereira.
Guarapiranga.—Francisco Peixoto de Mello.
Itabira.—Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Jacuby.—Raymundo Joaquim Azevedo Teixeira.
Jaguary.—Luiz Gonzaga de Faria.
Januária.—Dr. José dos Santos Pereira.
Japuré.—Tenente Francisco de Paula da Motta Pinheiro.
Juiz de Fôra.—Pedro Maria Halfeld.
Lavras do Funil.—Manoel da Costa Couto.
Marianna.—Coronel Francisco de Paula Ramos Horta, $\frac{1}{2}$ 2.
Minas Novas.—José Antonio da Costa.
Montes Claros de Formigas.—Conego Antonio Gonçalves Chaves, $\frac{1}{2}$ 3.
Oliveira.—Francisco de Paula Justiniano da Gama.
Ouro Fino.—Emygdio de Paiva Bueno.
Ouro Preto.—Antonio Joaquim Soares.
Paracatu.—Ricardo Serafim Pereira Porto.
Patrocínio.—Misael Tertuliano de Assiz Machado.
Perdões.—Manoel Ferreira Ayrão.
Piumhy.—Ignacio Gonçalves de Barros.
Pomba.—Luiz Rodrigues Duarte.
Pouso Alto.—José da S.^a Gorgulho.
Presídio.—Augusto José Ferreira Bretas.
Pyranga.—Francisco Peixoto de Mello.
Queluz.—Manoel Gonçalves Martins.
Rio Preto.—Dr. José Capistrano Barbosa Alckmim, e Padre Olympio Machado Ribeiro.
Sabará.—Guarda-mór Antonio Avelino da Silva Diniz.
Santa Anna dos Ferros.—Lucio José da Circumcisão Ottoni, $\frac{1}{2}$ 3.
Santa Barbara.—Tenente-Coronel José Guedes Pinto.
SS. Coração.—Vigario José Thiago de Sequeira.
S. João Baptista de Minas-Novas.—Vigario Joaquim da Circumcisão do Senhor
S. João d'El-Rei.—Manoel Gomes de Castro.
S. João do Morro Grande.—Tenente-Coronel José Guedes Pinto.
S. João Nepomuceno.—Manoel José de Santa Anna.
S. João do Principe.—Antonio da Silva Lopes.
S. José d'El-Rei.—João José Velloso Pinto.
S. José Gorutuba.—Adriano de Araujo Braga.
S. José do Parahyba.—João Bicudo Leme.
S. Sebastião de Correntes.—Antonio Borges Monteiro.
Serro.—Dr. João Salomé de Queiroga, $\frac{1}{2}$ 3, e Bento José de Souza Passos
Tamanduá.—Luiz José de Cerqueira.
Ubá.—Major Francisco Peixoto de Mello.
Uberaba.—José Maria do Nascimento.
Villa Risonha de S. Romão.—Florentino Eduardo de Carvalho.
 PARA'.
Cametá.—José Alberto Ribeiro.
Macapá.—Procopio Antonio Rolla.
Mazagão.—Antonio Gil Lebató.
Monsaraz.—Manoel José de Mello Freire Barata.
Nazareth da Vigia.—Raymundo José Ferreira.
Ourem.—Aurelio Francisco de Carvalho.
Pará.—Felix José Pereira Serzedello.
Santarem.—José Francisco Ferreira.
Vigia.—Bento José de Almeida.
 PARAHYBA DO NORTE.
Areia.—Dr. Luiz Vicente Borges.
Catholé.—Dr. Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco.
Parahyba.—Felizardo Toscano de Brito.
Patos.—José Joaquim Ferreira Lustosa.
Piancó.—Dr. Isidro Leite Ferreira de Souza.
Pillar.—Dr. Filinto Henriques de Almeida.
Souza.—Vigario José Antonio Marques da Silva Guimarães.
 PARANA'.
Antonina.—Joaquim Leite Mendes.
Castro.—Francisco de Paula Ferreira Ribas.
Coritiba.—José Antonio Ferreira.
Guarapuava.—Francisco Ferreira da Rocha Loures.
Morretes.—Antonio Luiz Gomes.
S. José dos Pinhães.—José Joaquim dos Passos Oliveira.
Villa do Principe.—João Baptista dos Santos.
 PERNAMBUCO.
Brejo da Madre de Deos.—Dr. Bento José de Souza.
Cabo.—Dr. João Paulo Monteiro de Andrade.
Caruarú.—Silvestre Antonio de Oliveira Mello.
Goyana.—Dr. Joaquim de Souza Reis.
Nazareth.—Dr. Joaquim Hyginoda Motta Silveira.
Olinda.—Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca.
Pão d'Alho.—Joaquim Canuto de Figueiredo Junior.
Pernambuco.—Leonardo Augusto Ferreira Lima.

Recife.—Dr. Antonio Rangel de Torres
Bandeira.

Rio Formoso.—Antonio dos Santos Vital.

Victoria.—Dr. Joaquim Jorge dos Santos.

Villa Bella.—Dr. Joaquim Eduardo Pina.

PIAUHY.

Jaicós.—Antonio de Souza Martins.

Oeiras.—Dr. Jesuino de Souza Martins.

Parnaguá.—José Francisco Nogueira
Parnaguá.

Parachyba.—José Francisco de Miranda
Osorio.

Piracruca.—Bernardo Lopes Castello
Branco.

Príncipe Imperial.—Joaquim Domingues
Moreira.

Theresina.—João Nepomuceno de Souza
Machado.

Valença.—Felix Pereira da Silva.

RIO GRANDE DO NORTE.

Imperatriz.—Joaquim Xavier da Cunha.

Natal.—Francisco Xavier Pereira de Brito.

Rio Grande do Norte.—Joaquim Ignacio
Pereira, junior.

S. Gonçalo.—Luiz Rodrigues Machado
França.

S. José de Mipibú.—Antonio Bazilio Ri-
beiro Dantas.

Villa Flôr.—Dr. Antonio de Albuquer-
que Maranhão Cavalcanti Junior.

RIO GRANDE DO SUL.

Alegrete.—Dr. Joaquim Victoriano Ou-
rique, 4.

Cachoeira.—João Ignacio de Carvalho.

Cruz Alta.—Francisco José Alves Mon-
teiro.

Encruzilhada.—Duarte Rodrigues de
Paiva.

Jaguarão.—José Antonio de Oliveira
Palma.

Missões.—Francisco José Alves Monteiro.

Pelotas.—Antonio Gonçalo da Costa e
Joaquim Jacintho de Mendonça.

Piratinim.—Lasaro Soares Vianna.

Porto Alegre.—Antonio Maria do Amaral
Ribeiro. Consul.

Rio Grande.—Antonio Bonóne Martins
Vianna.

Rio Pardo.—Dr. Antonio Alves Guima-
rães de Azambuja.

S. Antonio da Patrulha.—Manoel Dias
Ribeiro de Almeida.

S. Borja.—Francisco José Alves Monteiro.

S. Gabriel.—João dos Santos Paiva.

S. José do Norte.—Luiz Joaquim de
Carvalho.

S. Leopoldo.—Antonio Peixoto do Prado.

Triumpho.—Israel Fernando da Silva.

Uruguayana.—Anacleto Nolasco Rodri-
gues Paz.

Vaccaria.—Francisco José Alves Monteiro

RIO DE JANEIRO.

Aldoa de S. Pedro.—Manoel José Go-
mes Pereira de Macedo.

Barra Longa.—João Ferreira Polycarpo.

Barra de S. João.—Francisco Pereira
Gonçalves.

Barra Mansa.—Tertuliano Corrêa Alves
Quintanilha.

Cabo Frio.—Dr. Joaquim José Baptista
da Motta.

Campos.—Albino Soares Freire.

Canagallo.—João dos Santos Cordeiro.

Capivary.—Celestino Mauricio Quinta-
nilha.

Correntezas.—José Silveira de Azevedo.

Estrella.—Antonio José Rodrigues de
Oliveira.

Iguassú.—Joaquim Coelho Marinho.

Itaborahy.—Manoel José de Carvalho.

Itaguahy.—Dr. Ant. Maximo do Couto.

Itamaraty.—Joaquim Carneiro de Men-
donça.

Jacutinga.—Joaquim Coelho Marinho.

Macacú.—José Anastacio Lopes.

Macahé.—Dr. Luiz José Pereira da Fon-
seca.

Mambucaba.—José Luiz Gomes.

Mangaratiba.—José Joaquim Pereira da
Silva Ramos.

Mar de Hespanha.—Manoel José de
Santa Anna.

Marapicú.—Joaquim Coelho Marinho.

Maricá.—Christovão José Pinto Guima-
rães.

Merity.—Joaquim Coelho Marinho.

Nictheroy.—José Bento Leitão.

Nova-Friburgo.—Bernardo José Pereira
de Figueiredo.

Paquequer.—Didimo Agapito da Veiga.

Parahyba do Sul.—Dr. Aleixo Ferreira
Tavares de Carvalho.

Paraty.—Francisco Alexandrino das
Chagas.

Passa-Tres.—Joaquim de Freitas Aguiar.

Paty do Alferes.—Luiz Augusto de Car-
valho.

Pavuna.—Joaquim Coelho Marinho.

Pirahy.—Dr. Arlindo Carneiro da Silva
Braga.

Porto-das-Caixas.—Laurindo José Pinto.

Rio Bonito.—Antonio da Costa Lopes
e Antonio Maria da Silva Castro.

Rio Claro.—José Gonçalves Victoria.

Santo Antonio de Padua.—João de Mo-
raes Pecanha.

Santo Antonio de Sá.—José Anastacio
Lopes.

S. Francisco de Paula.—Bento José
Gonçalves-Guimarães.

S. João da Barra.—Luiz José de Souza
Motta.

- S. João, do Príncipe.* — Antonio da Silva Lopes.
- Saquarema.* — Antonio José Ferreira da Silva.
- Surubhy.* — Vicente Estacio da Silva.
- Valença.* — Manoel Antonio Fernandes.
- SANTA CATHARINA
- Desterro.* — Polydoro do Amaral e Silva.
- Laguna.* — Dr. José Rodrigues Pinheiro Cavalcanti.
- Porto Bello.* — José Mendes da Costa Rodrigues.
- S. Francisco Xavier.* — João Chrysostomo Pinheiro Ribas.
- S. José.* — Dr. Manoel de Freitas Sampaio.
- S. Miguel.* — José Manoel d'Araujo Roslindo.
- S. PAULO.
- Apiahy.* — Diogo Coelho Duarte.
- Aréas.* — Lourenço da Cruz Ferreira Badaró, e Joaquim Antonio Severiano Prates.
- Atibaia.* — Francisco Pires Monteiro.
- Bananal.* — Joaquim José de Azevedo.
- Batataes.* — João Zefirino d'Almeida e Silva.
- Bragança.* — Francisco Pires Monteiro.
- Campinas.* — Joaquim Xavier de Oliveira.
- Cananéa.* — Fidencio José Nolasco.
- Casa Branca.* — Antonio José Teixeira Carvalho de Vasconcellos.
- Conceição de Itanhaen.* — Padre Antonio Maria dos Santos.
- Constituição.* — Dr. João José Rodrigues.
- Cunha.* — José Pedro Gouvêa Veiga.
- Franca do Imperador.* — Miguel Gomes de Faria Gaia.
- Guaratinguetá.* — Dr. Antonio Pinto da Silva Valle e Dr. Benedicto José de Araujo Toledo.
- Iguape.* — João Mancio da Silva Franco.
- Itanhaen.* — Padre Antonio Maria dos Santos.
- Itapera.* — Ignacio Manoel Ferreira.
- Itapytininga.* — João Monteiro de Carvalho.
- Itú.* — João Guilh. d'Aguiar Whitaker.
- Jacarehy.* — João de Araujo Ferraz.
- Jundiacy.* — Commendador Dr. José Manoel da Fonseca.
- Limeira.* — Aurelio Justino Franco.
- Lorena.* — José Neves Gonçalves da Silva Marciel e João Baptista Gonçalves da Silva Campos.
- Mogimerim.* — José Francisco Malachias Coelho.
- Mogi das Cruzes.* — Antonio Mendes da Costa
- Nazareth.* — Francisco Pires Monteiro.
- Pindamonhangaba.* — Antonio Feliciano de Moraes.
- Pirapora.* — João Thomaz da Silva Coelho.
- Porto Feliz.* — Joaquim do Valle Pereira.
- Pouso-Alegre.* — Modesto Antonio Mayer.
- Queluz.* — Laurindo Neves da Silva Campos.
- Rio Claro.* — Antonio Gonçalves de Amorim, e Dr. Elias Pacheco Jordão.
- Santos.* — Francisco Alves da Cunha, e Manoel Luiz Ferreira.
- S. José.* — José Joaquim dos Passos Oliveira.
- S. Luiz de Paraitinga.* — João Baptista de Alcantara.
- S. Paulo.* — Daniel Senra Cardoso.
- S. Roque.* — Carlos Elydio da Silva e Antonio Joaquim da Rosa.
- S. Sebastião.* — Manoel José Vieira de Macedo, Commendador da Ordem da Conceição.
- Silveiras.* — Domingos Pereira da Silva.
- Sorocaba.* — Dr. Vicente Eufrazio da Silva Abreu.
- Taubaté.* — Dr. Benedicto José de Araujo Toledo.
- Ubatuba.* — João Gonçalves Pereira.
- SERGIPE.
- Capella.* — Alferes Antonio José Pereira Guimarães.
- Divina Pastora.* — Antonio Coelho Barreto Junior.
- Espirito Santo de Rio Real.* — Raymundo de Araujo Jorge.
- Estancia.* — Dr. Joaquim de Souza Reis.
- Itabaiana.* — José de Souza Contreiras.
- Itubaioninha.* — Francisco José de Barros Padilha.
- Lagarto.* — Antonio Joaquim Moreira de Pinho, Joaquim José Pereira.
- Laranjeiras.* — Dr. Anacleto José Charantes.
- Nossa Senhora dos Campos.* — Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
- Propiá.* — Joaquim José de Sant'Anna Maldonado.
- Rosario.* — Leandro Ribeiro de Sequeira Maciel.
- Santa Luzia.* — Dr. João José de Bitancourt Calazans.
- Santo Amaro.* — José da Silva Travassos.
- S. Christovão.* — Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro.

COMPANHIA LUSO-BRASILEIRA

DE

AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE O BRASIL E PORTUGAL.

Este estabelecimento, fundado em 1847, sob o titulo de AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE PORTUGAL E O BRASIL, e de que hão formado parte pessoas competentemente habilitadas, e distinctos Advogados, tem-se visto na necessidade de estabelecer correspondencias regulares com Vigo, Madrid, Paris, Londres, Hamburgo, Montevideo, Buenos-Ayres, Chile, Perú, Nova-York, etc.; entretanto, Portugal e Brasil continuão a ser os Estados em que se acha mais solidamente organizado, porque em quasi todos os pontos de alguma importancia, em ambos elles, se estabelecerão delegações desta companhia, compostas de individuos respeitaveis das localidades.

Os principaes assumptos de que a companhia se encarrega, nas varias nações onde tem estabelecido correspondencias, e especialmente em Portugal e no Brasil, são os seguintes:

Proseguir reclamações—tentar composições—instaurar e seguir procedimentos judiciais—fazer cumprir rogatorias—agenciar compras e vendas de predios urbanos e rusticos—solicitar pretensões dos governos—representar herdeiros e legatarios, promovendo todo o processo, desde a habilitação até a effectiva cobrança—e, finalmente, proteger e activar todos os negocios licitos, e todas as transacções que respeitem internacionalmente aos subditos daquellas nações.

A companhia tem assentado em deixar sempre aos constituintes a escolha da livre base sobre que, em cada caso, se firma o respectivo contracto; pois, quanto estas bases sejam inalteraveis, e para todos os casos, varião conforme a extensão dos compromissos, que ficão a cargo da companhia ou do interessado. O certo, porém, é que, para dar plena demonstração do zelo, com que os negocios são tratados, o estabelecimento nada recebe para si, em caso algum, se a reclamação fica infructifera, pois só levanta uma percentagem sobre os valores effectivamente cobrados.

A empresa obriga-se a pôr os fundos nas localidades, que as partes designarem no contracto.

Em toda e qualquer reclamação que se apresente, como sendo, ou podendo vir a tornar-se litigiosa, os interessados deverão exhibir os documentos comprobativos dos seus direitos, para serem previamente examinados pelos Advogados da Empresa.

Por interesse publico, a Companhia continúa, como o tem feito, a proceder a pesquisas, acerca da existencia, mudança de residencia, ou fallecimento, de Portuguezes e Brasileiros, quando isso lhe é convenientemente requerido.

As pessoas das provincias de Portugal ou Brasil que tiverem negocios a incumbir á Agencia, poderão fazê-lo, escrevendo directamente pelo correio.

O governo de Portugal, por uma portaria dirigida a todos os governadores civis do continente e ilhas; autorizou estes magistrados para por si e seus delegados facilitarem as pesquisas que por esta Companhia lhes fossem encaminhadas relativamente a interesses de Portuguezes. Todos os governadores civis expedirão iguaes ordens aos administradores de conselho, e estes aos regedores da parochia.

No Brasil existem delegações derramadas por todo o imperio cujo pessoal para o anno de 1855 consta da seguinte relação:

DIRECTORIA GERAL NO RIO DE JANEIRO.

Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, 2, 3 de P., r. do Rosario, 85.

DIRECTOR EM LISBOA.

Joaquim Elias Rodrigues da Costa, r. das Pedras Negras, 14.

Advogados da Companhia.

Drs. Antonio Gil.—João de Deos Antunes Pinto.—Ricardo Estanislau da Costa.—
Gaspar Joaquim Telles da Silva.

*Relação dos Srs. Membros e Delegados da companhia Luso-Brasileira de
Agencia de Negocios.*

ALAGÔAS.

Alagôas.—Dr. Francisco de Paula Mesquita Cerqueira.

Anadia.—Azarias Carlos de Carvalho Gama.

Atalaia.—Leopoldino Antonio da Fonseca.

Imperatriz.—José Antonio dos Santos.

Maceyó.—Manoel Antonio Supardo.

Passo do Camuragibe.—Tristão Ricarte de Normandia.

Penedo.—Francisco Fernandes dos Santos.

Porto de Pedras.—Manoel de Souza Cunha.

AMAZONAS.

Barra do Rio-Negro.—Rafael da Assumpção e Souza, e Alexandre Paulo de Brito Amorim.

Melgaço.—Raymundo Francisco de Freitas.

Villa de Obidos.—Silvestre José Rodrigues de Souza.

Villa de Faro.—Padre Clementino José Rodrigues de Souza.

BAHIA.

Bahia.—Dr. José Joaquim dos Santos, e José Mendes da Costa Coelho.

Barra do Rio Grande.—Dr. Manoel Candido das Chagas.

Cachoeira.—Dr. José Ribeiro Pereira Guimarães, e Dr. Manoel Galdino de Assis.

Cahetité.—José Antonio Pimenta.

Camamu.—João Martins Rodrigues da Silva.

Canavieira.—Filippe Santiago da Silva Baldaia.

Caravellas.—José Muniz Cordeiro Gitaly.

Carinhenha.—Francisco Fogaça Bittancourt.

Conceição da Tapera.—Capitão Antonio Pericles de Souza Ico.

Geremoabo.—José Rebello de Moraes.

Ilhéos.—Quintino Francisco d'Eça e Castro.

Inhambupe.—Marcos d'Araujo Oliveira Borges.

Itapicuru.—Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha.

Joazeiro.—Manoel de Mello Affonso Costa.

Minas do Rio de Contas.—José Manoel da Veiga Junior.

Monte Alto.—Aprigio Xavier da Silva Pereira.

Monte Santo.—João Balduino de Oliveira.

Nazareth.—Pedro dos Santos Neves Cafezeiro.

Pambú.—Nicoláo Tolentino da Conceição.

Paraguassú.—Sebastião Severiano dos Santos.

Porto Seguro.—Dr. Manoel José da Costa e Silva, e Capitão Liborio José do Carmo.

Purificação dos Campos.—Dr. Angelo Custodio dos Santos.

Santa Isabel do Paraguassú.—Salustiano Severiano dos Santos.

Santarem.—José Gonçalves da Rocha.

S. Amaro.—Antonio da Silva Lisboa.

S. Francisco.—José Maria Pacheco de Mello.

Tucano.—Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha.

Villa da Barra.—Dr. Abilio Cesar Borges.

Villa do Conde.—Custodio de Oliveira Campos.

Villa Viçosa.—João Severiano da Silveira.

CEARÁ.

Ceará.—Manoel Caetano de Gouvêa.

Conceição.—Salvador do Espirito Santo Sequeira.

Crato.—Canuto José de Aguiar.

Granja.—Dr. Luiz José de Medeiros.

Imperatriz.—José Antonio dos Santos.

São Bernardo.—Francisco das Chagas.

Sobral.—José Rodrigues de Lima.

ESPIRITO SANTO.

Benevente.—José Joaquim de Campos.

Espirito-Santo.—Jeronymo Antonio Leite.

Guarapary.—Joaquim Ramallete Maia.

Itapemirim.—Major Caetano Dias da Silva.

Linhares.—Carlos Augusto Nogueira da Gama.

Mangarchy.—Manoel Caetano Simões.

Nova Almeida.—José Maria Mercieka.

S. Matheus.—Jeronymo Antonio Leite.

Vianna.—Alferes Mariano Francisco de Souza.

Victoria.—Ignacio Rodrigues Bermude, e José Marcellino Pereira de Vasconcellos.

GOYAZ.

Arrayaz.—Luiz Pinheiro Pinto de Guim.

Bomfim.—Dr. João Bonifacio Gomes de Cerqueira.

Carolina.— Dr. Rufino Theotônio Segurado.

Catalão.— Camillo José de Oliveira Novaes.

Goyaz.— Tenente-coronel Ildelfonso Ludovino de Almeida.

Meia Ponte.— Joaquim Gonçalves Dias Goulão.

S. Luzia.— José Benedicto Teixeira Alves, presidente da Câmara Municipal.

Trahiras.— Capitão Anastácio Rodrigues d'Oliveira.

MARANHÃO.

Caxias.— Dr. Francisco Urbano da Silva Ribeiro.

Itapicuru.— Raymundo Pedro da Silva Bello.

Maranhão.— Dr. Caetano José de Souza, e José Antonio da Silva Guimarães.

Pastos Bons.— Dr. João Paulo Monteiro de Andrade.

Santa Helena.— Enoch Elias Costa Moraes.

São Bento.— José Antonio Carneiro.

MATTO GROSSO.

Cuyabá.— Bento Franco de Camarg, e Benedicto José da Silva França.

Matto Grosso.— Manoel Bento de Lima.

Poconé.— Luiz da Costa Garcia.

Santa Anna do Parahyba.— Joaquim Lemos da Silva.

MINAS.

Arripados.— Francisco de Assis Attayde.

Ayuruoca.— Francisco de Salles Lima.

Baependy.— Joaq. Ignacio Mello e Souza.

Bagagem.— Albino Pinto da Silva, e Francisco de Paula Justiniano da Gama.

Barbacena.— Padre José Joaquim Corrêa de Almeida, e Timotheo José Cardoso Abranches.

Barra Longa.— João Ferreira Polycarpo.

Cabo Verde.— Antonio Joaq. Oliveira Horta.

Caeté.— Caetano Alves Pinto.

Campanha.— Lourenço Xavier da Veiga.

Cocões.— Bernardo Ant. Nascentes Pinto.

Conceição.— Dr. João Salomé Queiroga.

Conceição da Barra.— João Bertholdo de Souza Nogueira.

Congonhas do Campo.— João Antonio Ribeiro de Araujo.

Congonhas do Sabará.— Daniel de Araujo Valle.

Curvello.— Manoel Pereira da Silveira.

Diamantina.— Dr. Antonio Augusto de Queiroga e Joaquim Felício dos Santos.

Formiga.— Joaq. Hygino da Costa Frade.

Gequitinhonha.— Francisco Fulgencio Alves Pereira.

Guarapiranga.— Francisco Peixoto de Mello.

Itabira.— Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.

Jacuihy.— Raymundo Joaquim Azevedo Teixeira.

Jaguary.— Luiz Gonzaga de Faria, e Bento Gomes Escobar.

Januaria.— Dr. José dos Santos Pereira.

Juiz de Fora.— Pedro Maria Halfeld.

Lavras do Funil.— José Ribeiro de Miranda Leal.

Leopoldina.— Francisco José da Silva Quadros.

Marianna.— Coronel Francisco de Paula Ramos Horta.

Minas Novas.— José Antonio da Costa.

Montes Claros de Formigas.— Conego Antonio Gonçalves Chaves, $\mp$ 3.

Ouro Fino.— Emygdio de Paiva Bueno.

Ouro Preto.— Sebastião Augusto Pinto de Souza, e Antonio Joaquim Soares.

Paracatú.— João Carneiro de Mendonça Franco.

Patrocínio.— Misael Tertuliano de Assis Machado, e Francisco de Paula Justiniano da Gama.

Perdões.— Manoel Ferreira Ayrao.

Piumhy.— Tenente João Antonio Barcellos.

Pomba.— Luiz Rodrigues Duarte.

Pouso Alto.— José da Silva Gorgulho.

Presidio.— Vicente de Paula Bernardino.

Queluz.— Agostinho José Ferreira de Andrade Junior, e Laurindo Nunes da Silva Campos.

Rio Preto.— Dr. José Capistrano Barbosa Alckmim, Padre Olympio Machado Ribeiro, e Luiz Lopes da Costa Canuto.

Sabará.— Francisco de Paula Rocha. Antonio José dos Santos Lessa, e Eugenio Ricardo Varella da Fonseca.

Santa Anna dos Ferros.— Lucio José da Circumcisão Ottoni, $\mp$ 3.

SS. Coração.— Vigário José Thiago de Siqueira.

Santo Antonio da Parahybuna.— Cesario Leopoldo da Silva Lima.

S. João Baptista de Minas Novas.— Vigario Joaquim da Circumcisão do Senhor.

S. João d'El-Rei.— José Coelho de Moura.

S. João Nepomuceno.— Manoel José de Santa Anna.

S. José d'El-Rei.— João José Velloso Pinto, e Antonio Pinto Corrêa Junior.

S. José Gorutuba.— Adriano de Araujo Braga.

S. José do Parahyba.— João Bicudo Leme.

S. Paulo de Muriaé.— Francisco José da Silva Quadros.

S. Sebastião de Correntes.— Antonio Borges Monteiro.

Serro.— Dr. João Salomé de Queiroga, $\mp$ 3.

Serro Frio.— Bento José de Souza Passos.

Tamanduá.— Luiz José de Cerqueira, e Belarmino Gonçalves Beirige.

Ubatuba.— Francisco de Vasconcellos Freitas, e Augusto José Ferreira Bretas.

Uberaba.—José Maria do Nascimento, e Antonio Borges de Sampaio.

PARAHYBA DO NORTE.

Parahyba.—Felizardo Toscano de Brito.

PARÁ.

Mazagão.—Antonio Gil Lobato.

Monsaraz.—Manoel José de Mello Freire Barata.

Obidos.—Silvestre José Rodrigues de Souza.

Pará.—Felix José Pereira Serzedello.

Santarem.—José Francisco Ferreira.

PARANÁ.

Antonina.—Joaquim Leite Mendes.

Castro.—Francisco de Paula Ferreira Ribas.

Coritiba.—José Antonio Ferreira, Dr. Augusto Lobo de Moura, João José Anselmo Tavares, e Simão José Henriques Deslandes.

Morretes.—Antonio Luiz Gomes.

Paranaquá.—Antonio Manoel Bicudo, e José Manoel de Araujo Rosliado.

Villa do Principe.—João Baptista dos Santos.

PERNAMBUCO.

Brejo da Madre de Deos.—Dr. Bento José de Souza.

Cabo.—Dr. Luiz de Cerqueira Lima.

Caruarú.—Silvestre Antonio de Oliveira Mello.

Nazareth.—Dr. Joaquim Hygino da Motta Silveira.

Olinda.—Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca.

Pão d'Alho.—Joaquim Canuto de Figueiredo Junior.

Pernambuco.—Dr. José Narciso Camello.

Rio Formoso.—Antonio dos Santos Vital.

Victoria.—Dr. Joaquim Jorge dos Santos.

Villa Bella.—Dr. Joaquim Eduardo Piná.

PIAUI.

Jaicos.—Dr. Jesuino de Souza Martins.

Parnaguá.—José Francisco Nogueira Parnaguá.

Principe Imperial.—Joaquim Domingues Moreira.

Puty.—Major João Nepomuceno de Souza Machado.

Therézina.—João Nepomuceno de Souza Machado.

RIO GRANDE DO NORTE.

Imperatriz.—Joaquim Xavier da Cunha.

Natal.—Francisco Xavier Pereira de Brito.

Rio Grande do Norte.—Joaquim Ignacio Pereira, junior.

RIO GRANDE DO SUL.

Alegrete.—Dr. Joaquim Victoriano Ourique, 4.

Cachocira.—João Ignacio de Carvalho.

Cruz Alta.—Francisco José Alves Monteiro.

Encruzilhada.—Duarte Rodrigues de Paiva.

Jaguarão.—João Hippolyto de Passos.

Missões.—Francisco José Alves Monteiro.

Pelotas.—Domingos Soares Barbosa, e Joaquim Jacintho de Mendonça.

Porto Alegre.—Antonio Maria do Amaral Ribeiro, Consul.

Rio Grande.—Sebastião Borges de Oliveira, e José Gonçalves de Oliveira Guimarães.

Rio Pardô.—Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja.

Santo Antonio da Patrulha.—Manoel Dias Ribeiro de Almeida.

S. Borja.—Francisco José Alves Monteiro.

S. Gabriel.—João dos Santos Paiva.

S. José do Norte.—Luiz Joaquim de Carvalho.

S. Leopoldo.—Antonio Peixoto do Prado, e Joaquim José de Oliveira.

Triumpho.—Israel Fernando da Silva.

Uruguayana.—Anacleto Nolasco Rodrigues Paz.

Vaccaria.—Francisco José Alves Monteiro.

RIO DE JANEIRO.

Cabo-Frio.—Dr. Joaquim José Baptista da Motta.

Cantagallo.—João dos Santos Cordeiro.

Capivary.—Celestino Mauricio Quintanilha, Dr. Manoel Luiz Gomes, e Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Estrella.—Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Iguassú.—Joaquim Coelho Marinho.

Itaborahy.—Manoel José de Carvalho.

Itamaraty.—Joaquim Carneiro de Mendonça.

Jacutinga.—Joaquim Coelho Marinho.

Macahé.—Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

Magé.—Damião Nunes Pereira.

Mar de Hespanha.—Manoel José de Santa Anna.

Marapicú.—Joaquim Coelho Marinho.

Maricá.—Christovão José Pinto Guim.^{es}

Merity.—Joaquim Coelho Marinho.

Nictheroy.—José Bento-Leitão.

Nova-Friburgo.—Capitão Francisco José Soares.

Parahyba do Sul.—Alcixo Ferreira Tavares de Carvalho.

Paraty.—Francisco Alexandrino das Chagas.

Paty do Alferes.—José Antonio Ferreira Mindelo.

Pavuna.—Joaquim Coelho Marinho.

Pirahy.—Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.

Porto das Caixas — Laurindo José Pinto. *Rezende*. — José Antonio dos Santos Fluminense.

Rio Bonito. — Antonio da Costa Lopes, e Antonio Maria Silva e Castro.

Saquarema. — Antonio José Ferreira da Silva.

S. João da Barra. — Luiz José de Souza Motta.

S. João do Principe. — Joaquim José Pereira da Silva Ramos, e Domingos José Vaz.

Valença. — Manoel Antonio Fernandes.

Vassouras. — Dr. Severino Alves de Carvalho Junior.

SANTA CATARINA.

Desterro. — Polydoro do Amaral e Silva.

Laguna. — Dr. José Rodrigues Pinheiro Cavalcanti.

Porto Bello. — José Mendes da Costa Rodrigues.

S. Francisco Xavier. — João Chrysostomo Pinheiro Ribas.

S. José. — Dr. Manoel de Freitas Sampaio.

S. Miguel. — Manoel José de Araujo Roslindo.

S. PAULO.

Arêas. — Lourenço da Cruz Ferreira Badaró, e Joaquim Antonio Severiano Prates.

Atibaia. — Francisco Pires Monteiro.

Bananal. — Joaquim José de Azevedo.

Batataes. — João Zefrino de Almeida e Silva.

Bella da Princeza. — Antonio Luiz Pereira da Cunha.

Bragança. — Francisco Pires Monteiro.

Campinas. — Joaquim Xavier de Oliveira.

Casa Branca. — Antonio José Teixeira Carvalho de Vasconcellos.

Constituição. — Dr. João José Rodrigues.

Cunha. — José Pedro Gouvêa Veiga.

Franca do Imperador. — Miguel Gomes de Faria Gaia.

Guaratinguetá. — Dr. Antonio Pinto da Silva Valle, e Dr. Benedicto José de Araujo Toledo.

Iguape. — João Mauricio da Silva Franco.

Itanhaem. — Padre Antonio Maria dos Santos

Itapera. — Ignacio Manoel Ferreira.

Itapytininga. — João Monteiro de Carvalho.

Itá. — João Guilherme de Aguiar Whitaker.

Jacarehy. — João de Araujo Ferraz.

Jundiáhy. — Commendador Dr. José Manoel da Fonseca.

Limreira. — Aurelio Justino Franco.

Lorena. — José Neves Gonçalves Silva Maciel, e João Baptista Gonçalves Silva Campos.

Mogi das Cruzes. — Antonio Mendes da Costa.

Nazareth. — Francisco Pires Monteiro.

Pindamonhangaba. — Antonio Feliciano de Moraes.

Porto Feliz. — Joaquim do Valle Pereira.

Rio Claro. — Antonio Gonçalves de Amorim, e Dr. Elias Pacheco Jordão.

Santos. — Antonio Domingues Martins, Manoel Luiz Ferreira, e Agostinho José de Oliveira Machado.

S. Luiz do Paraitinga. — João Baptista de Alcantara.

Sorocaba. — Vicente Eufrazio da Silva Abreu.

Sorocaba, Taubaté. — Dr. Benedicto José de Araujo Toledo.

S. Paulo. — Antonio José Mauricio Pereira.

S. Roque. — Carlos Elydio da Silva, e Antonio Joaquim da Rosa.

S. Sebastião. — Manoel José Vieira de Macedo, Commendador da Ordem da Condição.

Silveiras. — Domingos Pereira da Silva.

Ubatuba. — João Gonçalves Pereira.

SERGIPE.

Capella. — Alferes Antonio José Pereira Guimarães.

Espirito Santo de Rio Real. — Raymundo de Araujo Jorge.

Estancia. — Dr. Joaquim de Souza Reis.

Itabaiana. — José de Souza Contreiras.

Lagarto. — Padre José Alvares Pitangueira.

Laranjeiras. — Dr. Anacleto José Chavantes.

Nossa Senhora dos Campos. — Manoel Joaquim de Oliveira Campos.

Rosario. — Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.

S. Amaro. — José da Silva Travassos.

S. Christovão. — Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro.

AGENCIA ECCLESIASTICA.

Esta Companhia Luso-Brasileira acaba de annexar uma *Agencia Ecclesiastica*, que se incumba de impetrar da Santa Sé Dispensas — Remissões — Breves — Graças — Comutações — Reducções — Habilitações — Secularisações — Nomeações — Confirmações, &c. para todo o imperio do Brasil.

COMMERCIO.

Praça do Commercio.

Na conformidade do Regulamento interno, sancionado pelo Governo, elege-se, no primeiro dia util do mez de Dezembro de cada anno, uma Commissão de nove membros por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento das autoridades competentes as suas representações, relativas ao commercio.

Membros da Commissão para 1856.

Brasileiros.— Joaquim José dos Santos Junior,  5, *Presidente*, r. dos Pescadores, 4.

Dr. José Caetano de Almeida, r. dos Benedictinos.

Inglezes. — Hugo Baird, r. dos Pescadores, 12.

André Steele, r. dos Pescadores, 12.

Francez. — Pedro Martin, r. do Rosario, 72.

Portuguez. — Horacio Urpia, *Secretario*, r. da Candelaria, 7.

Hespanhol.— D. Antonio Aranaga,  3, e cavalleiro da real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, *Thesoureiro*, r. da Candelaria, 17.

Allemão. — Victor Heymann, r. do Sabão, 39.

Norte-Americano. — João Merven Carrère, r. do Mercado, 12.

Guarda-Livros.

Henrique do Carmo Edolo,  3, rua de Silva Manoel, 16.

Porteiro.

Antonio Francisco da Silva, Morro da Providencia, 4.

Encarregado das Notas dos Navios despachados pelo Consulado.

Theodosio Pulcherio da Silva, r. dos Ciganos, 49.

Alvicaireiro do Mar.

José da Costa Braga, r. do Calabouço, 30.

Alvicaireiro do Castello.

João José de Mattos, na Babylonia.

Negociantes Nacionaes.

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é Negociante matriculado.

Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.

Agostinho de Souza, r. da Pedra do Sal, 33.

* Alves & Avellar, r. Municipal, 1.

Amaral Bastos & C., r. Direita, 25.

Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 89.

* Amaral & Reis,  3, praia dos Mineiros, 15.

Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.

* André Antonio de Araujo Lima,  3,  6, r. do Nuncio, 13.

Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192.

- * Antonio Affonso Vellado. (Europa.)
- * Antonio Alves da Silva Pinto, 5, r. de S. Pedro, 33.
- * Antonio Antunes Guimarães, 2, r. Nova do Sabão, 13.
- * Antonio Belfort Ribeiro d'Arantes, r. Direita, 115.
- * Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.
- Antonio da Cruz Rangel, largo da Prainha, 5.
- * Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 79.
- * Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104.
- * Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16. (Europa.)
- Antonio Ferreira de Andrade & C., r. Direita, 91.
- * Antonio Ferreira Neves, r. de S. Bento, 7, e no Cattete, praça da Gloria.
- * Antonio Ferreira dos Santos, r. Direita, 57, sobrado.
- * Antonio Ferreira da Silva, 2, Santos.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 58.
- Antono Francisco da Rocha Freire, 3; r. dos Ciganos, 22 A.
- * Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
- Antonio Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 149.
- * Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41. Ausente; p. p. José Romão Paes, gerente, e Vicente Ferreira da Silva Porto.
- Antonio Jácome Liberalli, S. Rosa, Nictheroy.
- * Antonio Januario da Silva, r. do Sabão, 74.
- * Antonio Joaquim Gonçalves, r. Direita, 81.
- * Antonio Joaquim de Souza Freire, praia de S. Christovão, 2.
- * Antonio José de Almeida Franco, 3, & C., r. dos Pescadores, 13.
- * Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 50.
- Antonio José do Amaral, praia dos Mineiros, 15, reside no Catumby.
- Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericordia, 64.
- * Antonio José de Brito, 5, r. da Quitanda, 28, reside no Caminho Velho de Botafogo.
- * Antonio José da Costa Ferreira, 5, r. da Alfandega, 33.
- Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. da Ajuda, 47, e r. do Passeio, 19.
- * Antonio José Domingues Ferreira, r. da Alfandega, 3.
- Antonio José Fernandes Figueira, largo do Paço, 5.
- * Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 83.
- * Antonio José Monteiro Amarante, 6, r. de S. Pedro, 30.
- * Antonio José Peixoto, 3, r. Direita, 98.
- * Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109.
- * Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 4.
- * Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.
- Antonio José Trench, 6, r. Direita, 20.
- * Antonio Leopoldino Ribeiro, 4, r. de S. Bento, 14; reside na Barra de S. João.
- Antonio Lopes Rodrigues, 3 de P., r. das Violas, 111.
- * Antonio Lourenço Lopes, Sacco da Mangaratiba.
- * Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
- Antonio Manoel Airosa, r. do Rosario, 31.
- Antonio Manoel Pereira, r. da Saúde, 33.

Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 113.
(Em liquidação.)

* Antonio Marques da Silva, r. do Sabão, 57.

* Antonio Martins Barreira, r. da Saude, 126.

* Antonio Martins Lage, r. Direita, 91.

Antonio Moreira Coelho, 4, r. dos Pescadores, 18, reside r. do
Príncipe (Cajueiros).

* Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, r. Direita, 15.

Antonio Pimenta Bueno, r. de S. Pedro, 69.

* Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, 3, r. Direita, 21, reside r.
de Matacavallos, 286.

Antonio Ribeiro Maltez, r. d'Ouvidor, 37, 1.º andar.

Antonio da Rocha Miranda e Silva, 3, 5, praia dos Mineiros, 33.

Antonio da Silveira Gomes, r. do Pedregulho, 60.

* Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.

Antonio de Souza Ribeiro, 5, r. do Rosario, 41, sobrado.

* Antonio Tavares Guerra, 4, r. de S. Bento, 41.

Antonio Teixeira Passos, praia Formosa, 71.

Antonio Tertuliano dos Santos, 3, r. d'Alfandega, 23.

* Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.

Antonio Vidal Leite Ribeiro, 2, r. dos Ourives, 193.

Augusto José de Carvalho, 3, 4, r. dos Ciganos, 24.

* Balbino Furtado de Mendonça, r. de S. Pedro, 280.

* Balthasar Jácome de Abreu e Souza, 2, 6; 3, r. da Quitanda,
83, reside r. do Engenho Velho, 41.

Barão de Alegrete, 2, r. do Sabão, 363.

Barão da Gambôa, 2, praia da Gambôa, 24.

* Barão de Itamaraty, 2, 6, r. dos Pescadores, 21. (Europa.)

* Barão de Mauá, 4, r. Direita, 52.

Barão de Merity, 2, 4, r. d'Alfandega, 35.

* Barão de Nova Friburgo, 2, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Im-
perial, r. da Candelaria, 36.

* Barão do Pillar, 4, Campo d'Acclamação, 18.

Barbosa, Braga & C., r. da Quitanda, 83.

* Barbosa Guimarães & Irmão, r. Municipal, 8, sobrado.

Barnabé Francisco Vaz de Carvalhaes Junior, r. de S. Pedro, 46.

Bastos & Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.

* Benjamin José Dias, 3, 4, r. de Silva Manoel, 2.

Bento José Nogueira, r. de S. Pedro, 69.

Bernardino Martins Ferreira de Faria, 2, r. d'Alfandega, 70, reside
em Nietheroy, r. Nova de S. Domingos, 54, chacara.

* Bernardino de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 26.

Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.

Bernardo Casimiro de Freitas, r. d'Ouvidor, 14 (Europa).

Bernardo Joaquim de Oliveira & C.ª, r. da Quitanda, 125.

* Bernardo José Bizarro, r. dos Ourives, 110.

* Bernardo José da Cunha, r. do Rosario, 133.

Bernardo José Fernandes, r. de S. Bento, 4.

Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. da Quitanda, 48. 2.º andar.

- * Bicalho & C., r. Direita, 55.
- * Braz dos Santos Coelho, $\ddagger$ 2 de P., r. do Livramento, 45.
- * C. Furquim de Almeida & Irmão, r. dos Benedictinos, 28.
- * Caetano José de Oliveira Roxo, $\ddagger$ 2, escriptorio r. dos Benedictinos, 13, reside r. de S. Bento, 24.
- Camillo Jorge de Oliveira, r. Direita, 113.
- * Camillo José Pereira de Faro, $\ddagger$ 2, $\odot$ 5, r. de S. Bento, 32.
- * Camillo Martins Lage, r. do Ouvidor, 78.
- * Candido Fernandes Lima, travessa do Paço, 16. (Ausente na Bahia.)
- Candido José Rodrigues Torres, $\ddagger$ 2, r. da Saúde, 55, sobrado.
- Candido Rodrigues Ferreira, r. Direita, 94.
- * Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
- Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
- Carvalho Campos & C.^a, r. de S. Pedro, 34.
- Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
- Chagas Irmão & C., r. da Quitanda, 175.
- * Constantino José Ferreira Leal, r. da Quitanda, 74.
- * Cornelio Filho & Irmão, r. dos Benedictinos, 5, esqu. dar. Municipal.
- Custodio de Araujo Lirio, r. d'Alfandega, 45.
- * Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
- * Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5.
- Diogo José Leite Guimarães, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 118.
- Diogo Manoel de Faria, r. de D. Manoel, 47.
- Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros, largo da Prainha, 5.
- * Domingos Alves Ferreira Leite, r. da Princeza, 37. (Cattete.)
- Domingos Alves da Silva Porto, $\ddagger$ 2, r. dos Pescadores, 62.
- Domingos Antonio de Azevedo, largo da Prainha, 9 E, por baixo da Academia da Marinha, reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
- Domingos José de Caniços Porto, $\ddagger$ 3, r. de S. Pedro, 42.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
- * Domingos José Marques, $\odot$ 6, r. Direita, 87.
- Domingos Pacheco das Chagas, r. das Violas, 24.
- * Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.
- * Duarte José de Mello, $\ddagger$ 2, r. do Engenho Velho, 25.
- Eleuterio José de Souza, r. da Ajuda, 57.
- * Emilio José Loureiro, r. dos Pescadores, 28.
- Evaristo Juliano de Sá, r. do Hospicio, 38, primeiro andar.
- * Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
- * Feliciano José Henriques, r. das Violas, 68.
- Felix Joaquim dos Santos Cassão, junior, r. dos Pescadores, 18.
- Felix José da Silva, $\ddagger$ 3, r. de D. Manoel, 36.
- * Feliz Lasczas dos Santos, r. dos Ourives, 87.
- Felizardo José Tavares, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5, & C. r. d'Ouvidor, 52.
- Fernandes & Teixeira Junior, r. de S. Pedro, 71.
- Fernando Antonio Guimarães de Lemos, r. de Bragança, 4.
- * Filippe de Barros Corrêa, $\odot$ 6, r. dos Benedictinos, 16, esq. da Municip.
- Firmino Caetano do Valle, $\ddagger$ 3, r. de Bragança.
- Firmo Alves Pereira, r. do Hospicio, 5.
- Francisco Alves de Andrade, r. de S. Pedro, 6.

- * Francisco Alves de Brito, 5, r. do Sabão, 383.
- Francisco Antonio Flôres, Larangeiras, 93.
- * Francisco Antonio do Rego, r. do Lavradio, 82.
- Francisco de Assis Ferreira, r. de Bragança, 41.
- * Francisco Carlos de Magalhães, 3, 4, r. da Candelaria, 43.
- * Francisco das Chagas de Andrade, 2, r. da Quitanda, 175.
- * Francisco Clemente Pinto, 5, r. das Violas, 7.
- Francisco Corrêa de Castro, 6 (sócio da casa de Alexandre Dyott & C.):
r. da Saude, 66, reside r. d'El-Rei, 29, Nictheroy.
- Francisco Domingos Machado, r. do Iugá, 4; S. Domingos.
- Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, r. dos Ourives, 227.
- Francisco Gonçalves de Aguiar, 3, 4, r. de S. Bento, 45 e 47. (Porto.)
- * Francisco Gonçalves Lages, r. da Quitanda, 135.
- * Francisco Gonçalves Pereira Duarte, r. Fresca, 6, S. Domingos, Nicth.
- Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.
- * Francisco José da Costa Brito, travessa do Paço, 8.
- * Francisco José Gonçalves, 3, 5, r. de S. José, 57.
- Francisco José Gonçalves Agra, 3, r. do Ouvidor, 85.
- Francisco José Gonçalves Agra, Filho, r. do Ouvidor, 85.
- * Francisco José Pacheco, 5, r. Direita, 100. (Ausente.)
- * Francisco José Pereira das Neves, 3, r. da Imperatriz, 82.
- * Francisco Lopes de Oliveira, 5. Sorocaba.
- * Francisco Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
- * Francisco Manoel de Faria, largo de Moura, 49.
- Francisco Martins de Menezes, r. Direita, 36.
- Francisco de Mattos Trindade, r. dos Pescadores, 45.
- Francisco Medeiros de Carvalho, r. d'Alfandega, 29.
- * Francisco de Paula da Silva, Larangeiras, Aguas ferreas.
- * Francisco de Paula Silva, junior, 2, 6, r. de S. Pedro, 258.
- Francisco Pereira Leite, r. da Quitanda, 181.
- Francisco Pinto de Bessa Wanzeller, 5, becco do Carmo, 9 A.
- Francisco de Salles Carvalho, r. Direita, 139.
- * Francisco dos Santos Ferreira, Andarahy.
- * Francisco Siqueira Dias, Andarahy.
- * Francisco Teixeira de Miranda, 2 de P., 3, negociante e proprietario, r. das Larangeiras, 10 (chacara). Tambem matriculado na praça de Lisboa.
- * Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro, 24.
- * Fructuoso Luiz da Motta, 5, r. do Hospicio, 239 A.
- G. A. de Barros Torreão, campo d'Acclamação, 29, 2.º andar.
- * Geraldó José da Cunha, Trapiche do Cleto, r. da Saude, 28.
- Gomes, Filhos & Sampaio, casa bancaria, r. Direita, 51.
- * Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
- * Guerra & Monteiro, r. de S. Bento, 41.
- * Guilherme Midosi, 5, praça da Constituição, 89.
- Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. Direita, 127. (Magé.)
- Haworth, Southam & C., r. dos Pescadores, 26.
- * Ignacio Giraldo Mathias, r. do Sabão, 80, 85 e 87.
- * Ignacio Gomes Cardia, r. do Sabão, 44 A.

- * Ignacio Miranda de Freitas & C., r. da Candelaria, 33.
- Ignacio Pinto da Motta, r. dos Pescadores, 45.
- * Irenêo Evangelista de Souza & C., r. Direita, 52.
- * Izidro Antonio de Passos, r. d'Alfandega, 27, sobrado.
- Jeronymo Francisco d'Azevedo, r. Direita, 82.
- * Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, † 3, r. do Sabão, 37. Reside na r. do Principe, 70, Cajueiros.
- * Jeronymo José de Mesquita, † 2, r. dos Pescadores, 10.
- Jeronymo José Teixeira, † 2, r. Nova de S. Pedro, 20.
- Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 3, praia do Botafogo, junto ao morro da Viuva.
- Jeronymo Pereira Pinto, r. Direita, 77.
- * Jeronymo Pinheiro de Carvalho, r. do Mercado, 44.
- * João Alves d'Almeida Araujo, r. das Violas, 19. (Europa.)
- João Antonio Alves Botelho, † 6; † 3, r. da Saúde, 106.
- João Antonio Barroso, r. do Hospicio, 130.
- * João Antonio de Castro Leite, r. do Cano, 18.
- * João Antonio da Costa, r. do Ouvidor, 10.
- * João Antonio Fernandes Pinheiro, † 5, r. da Quitanda, 91.
- João Antonio Leite junior, † 6, r. dos Pescadores, 48.
- * João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127, sobrado.
- João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41.
- * João de Araujo Coutinho Vianna, † 6, r. Direita, 86, 1.º andar.
- * João Baptista da Fonseca, † 3, r. de S. Pedro, 2, e r. dos Pescadores, 10, reside r. da Princeza, 56, Cattete.
- * João Baptista Lopes Gonçalves, † 3, † 5, r. das Violas, 49.
- * João Baptista Marcello, r. do Ingá, S. Domingos.
- João Baptista Retiman, r. de Bragança, 33.
- João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9, reside na praia do Botafogo.
- João Coelho Gomes Junior, r. Direita, 100.
- João da Costa Lima, † 2, † 5, becco de Bragança, 13, e r. de S. Pedro, 339.
- João Diogo Hartley, r. do Lavradio 35 B; escriptorio, r. do Cano, 77.
- João Ferreira Porto.
- João Francisco Velho, r. Direita, 127.
- * João Gonçalves Pereira Lima, r. de Bragança, 10.
- * João Ignacio Tavares, † 5, r. da Quitanda, 143.
- * João de Jesus e Oliveira, r. larga de S. Joaquim, 99.
- João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, † 6, r. do Engenho Velho, 27.
- * João José Barbosa, r. de S. Pedro, 22.
- * João José Fernandes Magalhães, r. das Violas, 54.
- * João José Goncalves Moreira, r. de S. Amaro, Gloria.
- * João José Machado Rangel, r. das Violas, 28.
- * João José do Nascimento, r. Formosa, 58.
- * João José Pacheco, junior, r. dos Pescadores, 18.
- João José Pereira, junior, largo da Prainha, 13.
- * João José Ribeiro Silva, † 2 de P., r. Municipal, 6.
- * João Liberalli, r. do Sabão, 49.

- João Lopes Ribeiro Brasil, r. das Flores, 6, S. Christovão.
 João Manoel da Silva, r. d'Alfandega, 23.
 * João Martins Barroso, † 3, r. dos Pescadores, 62.
 João Martins de Carvalho, r. Direita, 139.
 * Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, † 2, r. do Sabão, 109, matriculado pela antiga Junta do Commercio.
 * João de Mattos Costa, r. do Ouvidor, 88.
 João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.
 * João Nepomuceno de Sá, r. da Quitanda, 114.
 João Paulo Cordeiro, r. Direita, 56, sobrado.
 * João Pedro da Veiga, † 2, r. da Quitanda, 144.
 * João Pereira de Andrada, † 2, 6, r. larga de S. Joaquim, 100.
 * João Pereira da Rocha Vianna, † 3, r. da Quitanda, 115.
 João Pereira da Rocha Vianna Júnior, r. d'Alfandega, 72.
 João Pereira Silva, r. dos Pescadores, 13, 2.º andar.
 * João Pinto Ferrás. Europa.
 * João Pinto Vieira, r. do Hospício, 2.
 * João Ribeiro Alves, r. da Saúde, 55.
 * João Ribeirão de Carvalho, junior, 6; † 2 de P.
 João do Rio Alves, r. do Cattete, 56.
 João Severino da Silva, r. do Hospício, 19.
 * João Silverio da Cruz, r. da Candelaria, 36.
 * João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29, e r. das Violas, 17.
 * João Teixeira Bastos, 5, r. Direita, 73.
 João Teixeira da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 10.
 * João Teixeira Guimarães, r. Direita, 54, sobrado.
 * Joaquim Antonio Camarinha, † 3; † 2 de P., r. dos Benedictinos, 11.
 * Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 3, 6, r. da Quitanda, 91.
 * Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
 * Joaquim Antonio Moreira, r. Direita, 57.
 * Joaquim Antonio Pinheiro, † 3, 4, r. do Cattete, 114.
 Joaquim Antonio de Souza, r. de S. Pedro, 49.
 * Joaquim Bernardino da Costa Aguiar, Nietheroy.
 * Joaquim Carlos de Azevedo e Silva, r. Direita, 111.
 * Joaquim das Chagas de Andrade, r. da Quitanda, 175.
 * Joaquim Coelho de Oliveira, r. dos Barbonos, 24.
 Joaquim Diogo Hartley, † 3, 6, Andarahy.
 * Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40.
 Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 19, sobrado.
 * Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
 Joaquim Gomes Pereira, r. da Quitanda, 58, 2.º andar.
 Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
 Joaquim José d'Oliveira Mattos, r. Direita, 113.
 * Joaquim José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 10, sobrado.
 * Joaquim José dos Santos junior, 5, r. dos Pescadores, 4.
 * Joaquim José da Silva Monteiro, r. do Sabão, 2.
 * Joaquim Leite Ribeiro, r. de S. Pedro, 81, 1.º andar. (Em liquidação.) reside r. do Regente, 42.
 Joaquim Maria Costa Ferreira. Quinta da Boa Vista.

- * Joaquim Pereira Vianna de Lima, junior, † 3, r. l. de S. Joaquim, 152.
- * Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25.
- * Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
- Joaquim Rodrigues de Faria, largo da Sé, 26.
- * Joaquim Vieira da Cunha, r. do Sabão, 11.
- José Agostinho Moreira Guimarães, † 3, r. da Quitanda, 195.
- José Alexandre Socero de Faria, † 3, r. do Sabão, 37.
- José Alves Pinheiro, † 3, 5, r. do Cattete, 4.
- José Antonio d'Araujo Filgueira, 5, r. do Hospicio, 272.
- * José Antonio de Barros Ribeiro, 5, r. de S. Bento, 14, e Caminho Velho do Botafogo, 19.
- * José Antonio de Carvalho, r. da Prainha, 38.
- José Antonio de Faria Sampaio, r. Direita, 51.
- * José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.
- José Antonio Gomes Guimarães, r. do Nuncio, 29 A.
- * José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85.
- José Antonio Guimarães de Lemos, r. das Violas, 22.
- * José Antonio de Oliveira Basto, r. d'Alfandega, 14, reside na r. dos Barbonos, 32.
- * José Antonio Pinheiro Basto, r. das Violas, 2 E.
- José Antonio Vaz do Espirito Santo, r. dos Benedictinos, 13.
- José Antunes Baptista, r. da Boa Vista, 15, Saúde.
- * José de Araujo Coelho, 5, r. do Rosario, 13.
- * José de Araujo Rangel, Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saúde, 76.
- * José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.
- José Benigno d'Almeida Saraiva, Morro de Paula Mattos, chacara.
- * José Bento Alves de Andrade Bastos, r. dos Ourives, 36.
- José Bento Martins, r. de S. Pedro, 21.
- * José Bernardes da Silva, Engenho Velho. Para cartas, na botica do Sr. Santos, r. Direita, 10.
- * José Bernardino Teixeira, 4, r. Nova do Conde, 167.
- * José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.
- José Bernardo Gomes & C., r. de Bragança, 16.
- José Cactano d'Almeida, r. dos Benedictinos, 15.
- * José Carlos Mayrink, 5, r. dos Pescadores, 15, e praia do Sacco, 123.
- José Carvalho de Souza, † 3, 6, r. do Passeio, 7.
- * José Dias Cupertino, r. de S. Pedro, 54.
- * José Fernandes de Oliveira Penna, r. dos Pescadores, 4.
- José Fernandes da Silva, r. de S. José, 2.
- José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.
- * José Ferreira Leal, 6, r. do Sabão, 2.
- José Ferreira Porto, r. Direita, 61, 2.º andar.
- * José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.
- * José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.
- * José Gonçalves de Carvalho, r. de S. Pedro, 63.
- José Gonçalves da Silva, r. Direita, 13, residir. Nova do Imperador, 17.
- * José Ignacio da Rocha, r. de S. Pedro, 52.
- * José João da Cunha Telles, † 3, 5, r. da Alfandega, 29, sobrado, reside na r. do Lavradio, 46.

- José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.
 José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 * José Joaquim Gomes Braga, † 3, r. da Quitanda, 85, 2.º andar.
 Dr. José Joaquim Guimarães, r. Municipal, 8.
 * José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, ⊗ 4, r. de S. Bento, 7.
 José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139.
 * José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.
 José Luiz Alves, r. dos Ourives, 227.
 * José Luiz Dias Diniz, r. de S. Pedro, 56.
 * José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.
 * José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43.
 * José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 * José Maria Alves da Silva, r. Municipal, 1.
 José Maria do Amaral, ⊗ 5: ⊕ 2, r. Direita, 25. (Europa)
 José Maria Ferreira, r. do Hospício, 36, 2.º andar.
 * José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
 * José Maxwell, ⊗ 6, r. do Mercado, 12, cr. do Infante, 26, Cattete.
 José Militão Nunes, r. do Carmo, 57, sobrado.
 * José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.
 José Ozias d'Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 8.
 José Pedro da Silva Pinto, r. dos Pescadores, 8.
 José Pereira Liberato, r. da Quitanda, 65.
 * José Pereira da Rocha Paranhos, † 2, r. Municipal, 2.
 José Pereira da Silva, † 3, ⊗ 6, rua da Prainha, 29.
 * José Praxedes Pereira Pacheco (Dr.), r. da Candelária, 18, mora r. do Sabão, 12.
 * José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
 * José Ribeiro de Carvalho, ⊗ 6, r. da Quitanda, 176.
 * José Ribeiro da Silva Leão, † 3, ⊗ 5, r. da Quitanda, 79.
 José Rodrigues Ferreira, r. Direita, 94.
 * José Rodrigues Gonçalves Valle, † 3, ⊗ 6, Nictheroy.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospício, 68.
 José da Silva Carvalho & Filhos, r. Direita, 133.
 * José da Silva Maia, ⊗ 6, r. do Rosario, 5.
 * José Simões da Fonseca, † 2, r. Direita, 103.
 José Teixeira de Magalhães Leite, r. da Quitanda, 100.
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 * José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.
 * José Viriato de Freitas, † 3, ⊗ 4: † 3, r. das Violas, 19.
 * Lasaro José Gonçalves, † 3, ⊗ 5, r. Direita, 94, 1.º andar.
 Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.
 Leite & Aguiar, r. dos Pescadores, 30. (Em liquidação.)
 Lemos & C., r. do Ouvidor, 50.
 Lemos & Lucio, r. de Bragança, 4.
 Lemos, Lucio & Barros, r. de Bragança, 4.
 * Leonardo de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
 Lessa, Maia & Rocha, r. Direita, 58.
 Llamas Medeiros & C., r. Direita, 48, 2.º andar.
 Loureiro, Botelho & Castro, r. dos Pescadores, 28.

- * Lucas Claudemiro Dias Bicalho, r. Direita, 55.
- Luiz Alves da Silva Porto, becco de Bragança, 24.
- * Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2.º andar.
- * Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Constituição, 50.
- Luiz Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 100.
- * Luiz Carlos Adolpho de Souza, r. do Rosario, 41, sobrado.
- Luiz Francisco Freire d'Aguiar, r. dos Pescadores, 30.
- Luiz Gomes Braga, r. d'Alfandega, 29.
- * Luiz Jácome de Abreu e Souza, r. da Quitanda, 74.
- Luiz José Ferreira Tinoco, r. do Hospicio, 24.
- Luiz José Pimenta Bueno, r. de S. Pedro, 69.
- Luiz Manoel de Almeida, r. Direita, 91, 2.º andar.
- Luiz Mendes Ribeiro, 2 de P., r. da Quitanda, 14, sobrado.
- Luiz Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 59.
- * Luiz Pires Farinha, 6, r. Direita, 84.
- Luiz Rodrigues Ferreira, r. Direita, 94.
- * Luiz Tavares Guerra, 3, 4, r. de S. Bento, 11.
- Machado & Pinto, r. de S. Pedro, 33.
- * Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.
- Manoel d'Almeida Cardoso, r. Direita, 78, 1.º andar.
- * Manoel Alvares d'Azevedo, 3, r. da Quitanda, 119.
- Manoel Antonio Airosa, 2, r. do Rosario, 31.
- * Manoel Antonio Guimarães, 5, Paranaguá.
- * Manoel de Araujo Coutinho Vianna, na Praça, escriptorio da Argos Fluminense, reside no Caminho Velho do Botafogo.
- * Manoel Cornelio dos Santos, 4, r. dos Benedictinos, 5.
- * Manoel Fernandes Machado Guimarães, 5, S. Domingos, r. do Ingá, esquina da r. Nova, 59, e para cartas, r. das Violas, 3. Das 9 ás 2 horas na Praça.
- Manoel Ferreira de Faria & Irmão, r. da Quitanda, 152.
- * Manoel Francisco da Costa, r. das Laranjeiras, 16 I.
- * Manoel Furtado de Mendonça & Filho, r. da Quitanda, 79, sobrado. (em liquidação).
- * Manoel Gomes Ferreira, 2, r. da Quitanda, 149.
- * Manoel Gomes Pereira, r. Direita, 51.
- Manoel Gomes Pereira, filho, r. Direita, 51.
- * Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
- * Manoel Gonçalves Pereira, 3, r. da Quitanda, 179.
- Manoel Ignacio Acurcio, r. Nova das Laranjeiras, 18.
- Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Direita, 95.
- * Manoel Joaquim Ferreira Netto, r. do Hospicio, 38, 2.º andar.
- Manoel José de Araujo Costa, r. do Ouvidor, 61.
- Manoel José de Campos Porto, 3, Campo d'Acclamação, 125, e no escriptorio da Companhia—Recuperadora—, Praça.
- * Manoel José Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 64.
- * Manoel José da Cunha Bastos, r. da Misericórdia, 46.
- Manoel José Gonçalves Machado, junior, r. d'Alfandega, 12.
- * Manoel José Moreira Guimarães, r. da Quitanda, 195.
- * Manoel José Pires Vianna, r. da Saúde, 48.

- Manoel José dos Reis Motta, † 3, r. da Saúde, 92.
- * Manoel José Ribeiro Valle, r. da Imperatriz, 46.
 - * Manoel José Rodrigues, † 3, ⦿ 5, † 3, r. de S. Pedro, 1.
 - * Manoel José da Silva & Filho, r. de D. Manoel, 36.
 - * Manoel José de Souza Vianna, r. de S. Pedro, 312.
 - * Manoel José Teixeira Junior, r. da Quitanda, 114.
 - * Manoel José Vieira Guimarães, ⦿ 6, r. do Rosario, 45.
 - * Manoel Machado Coelho, † 2, r. de S. Pedro, 46.
- Manoel Maria Bregaro, † 2, r. de S. Pedro, 53, sobrado.
- * Manoel Marques Pereira Lima, r. da Quitanda, 53.
 - * Manoel Monteiro da Luz, † 3, r. Direita, 99.
 - * Manoel Moreira de Castro, ⦿ 5, r. de Matacavallos, 15.
- Manoel Pereira de Medeiros, r. Direita, 48.
- * Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
- Marcellino Pereira de Medeiros, r. Direita, 48.
- Mariano Galvão da Costa França, r. Municipal, 19.
- * Marianno Procopio Ferreira Lage, ⦿ 5, r. da Quitanda, 139. (Em liquidação.) Reside em Minas.
- Martinho Alves da Silva, r. da Candelaria, 34.
- * Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria), † da Quitanda, 143.
- Maurício Miguel Boom, r. d'Alfandega, 9.
- * Menezes, Pacheco & C., r. das Violas, 24.
- Miguel da Silva Pereira, r. do-Rosario, 33.
- * Militão Honório de Carvalho, r. Direita, 115.
 - * Militão Maximo de Souza, ⦿ 5, r. da Quitanda, 143.
- Montes & Ribeiro, r. da Saúde, 85.
- * Moysés Gomes Travassos & Sogro, em liquidação, r. d'Alfandega, 9.
- Nicolão Antonio Cosme dos Reis, r. larga de S. Joaquim, 128.
- Nicolão de Azevedo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 34.
- Nicolão Vergueiro, r. dos Pescadores, 2.
- Otoni & C., r. Direita, 77, sobrado. (Em liquidação.)
- Pacheco & Cassão, r. dos Pescadores, 18.
- * Patricio Ricardo Freire, † 3, ⦿ 5, r. dos Ourives, 85.
- Paulo Emilio da Cunha Guimarães, r. da Quitanda, 135.
- Pedro Augusto Miller, r. Direita, 97.
- Pedro de Azevedo Souza, filho, r. dos Pescadores, 3.
- Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.
- * Pereira Lima & C., r. de Bragança, 10.
- Pereira Pinto & C., r. Direita, 77.
- Porto, Irmãos & C.
- Ribeiro & Carvalho, r. Municipal, 6.
- Salvador José de Araujo, r. Direita, 14, loja.
- Santos & Irmãos, r. dos Pescadores, 4.
- Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S. Pedro, 48, reside r. d'Assembléa, 125.
- * Souza Freire & C., r. da Misericórdia, 17.
 - * Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
- Tavares & C., r. do Rosario, 55.
- * Tertuliano & Filho, r. d'Alfandega, 23.

- * Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
- * Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quitanda, 119 e em S. Domingos.
- Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
- Thomé da Costa Passos, junior, r. d'Alfandega, 78.
- Tinoco & Medeiros, r. do Hospicio, 24.
- * Tristão Ramos da Silva, † 2, r. das Violas, 14.
- Vicente, João Barreto, r. da Prainha, 86.
- * Vieira Braga Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
- Visconde do Bomfim, † 2, ☼ 3, r. dos Pescadores, 10.
- * Visconde da Guaratiba, † 2; † 2, r. dos Pescadores, 24.
- * Visconde de Ipanema, † 2, ☼ 4, r. Direita, 82.
- * Visconde do Rio Bonito, † 2, ☼ 4, ☼ 5, r. de S. Bento, 32, reside r. de S. Clemente.
- * Visconde de Miragaia, † 2, ☼ 4, r. do Cattete.
- Viscondessa de Villa Nova do Minho, r. do Rosario, 41, sobrado. (Em liquidação.)
- Viuva Dantas & C., r. Direita, 33.
- Viuva Ferreira & Filhos, trapiche da Saude, e r. Direita, 94.
- Viuva Guimarães, Genro & C., r. dos Latociros, 56.
- Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.
- Viuva Torres & C., r. da Quitanda, 81.
- Wenceslão Casimiro Braga, r. de S. Lourenço, 30.

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação.

- * Adelino, Amaranthe & C.^a, r. da Quitanda, 113.
- Agostinho Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
- * Aguinaga (Pedro de), escriptorio, r. de S. Pedro, 73, sobrado.
- Albert (E. J.) & C. (p. p. A. S. Schmolle), r. do Hospicio, 30.
- Albino Teixeira Guimarães, r. da Quitanda, 59.
- Alexandre Antonio Dias Salgado Carneiro, r. das Laranjeiras, 47 E.
- Alexandre Dyott, r. da Saude, 66.
- Alexandre José de Almeida e Silva, r. das Marrecas, 40.
- Alexandre José de Mello, r. de S. Pedro, 46.
- Alexandre Wagner, r. do Hospicio, 38.
- Alves & Cruz, r. do Sabão, 46.
- * Amoroso Lima & Mattos, r. da Quitanda, 155.
- * Andrew, Edwards & C., r. dos Pescadores, 6.
- * Andrié, Kuenzi & C. (p. p. Stoll), r. do Sabão, 51.
- Antonio Antunes de Campos, r. Direita, 91.
- Antonio de Aranaga, † 3, e Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. da Candelaria, 17.
- Antonio Benjamim Carneiro, r. Direita, 36.
- Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 39.
- Antonio da Costa Faria & C., r. dos Benedictinos, 46, esquina da r. Municipal.
- * Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
- Antonio Esteves Cordeiro, r. Direita, 93, 2.º andar.
- Antonio Feliciano da Trindade, r. do Ouvidor, 130.

- Antonio Ferreira de Andrade & C., r. Direita, 91.
 Antonio Ferreira Brandão, r. dos Pescadores, 25.
 Antonio Ferreira da Cruz Belmonte, r. do Hospicio, 63.
 Antonio Ferreira Quiques, r. Direita, 25.
 Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 125.
 Antonio Francisco da Costa Cabral, r. das Violas, 81.
 * Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 33.
 Antonio Joaquim Cerqueira, r. dos Pescadores, 51.
 Antonio Joaquim Dias Braga, 2, 4, r. dos Pescadores, 38.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Antonio Joaquim Gomes, r. da Quitanda, 183.
 * Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
 Antonio José Alves Machado, r. Direita, 115.
 Antonio José Alves Souto, r. Direita, 59, sobrado.
 Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
 Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25, e r. Direita, 139.
 * Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 188, sobrado.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
 Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169.
 Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 12.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
 A. J. Pereira de Carvalho, r. dos Ourives, 8.
 Antonio José Pereira de Santiago, r. da Candelaria, 43.
 * Antonio José do Rego Pereira, r. das Violas, 23.
 Antonio José da Rocha, r. da Candelaria, 49.
 * Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96.
 Antonio Luiz Vieira, r. das Violas, 19.
 * Antonio Manoel da Fonseca, 2 de P., r. dos Pescadores, 35.
 (Ausente.)
 * Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 130 e 132.
 Antonio Marques da Silva, r. do Sabão, 57.
 Antonio Monteiro Alvarenga, r. Fresca, 7.
 Antonio Moreira da Silva, r. de D. Manoel, 2.
 * Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 41.
 Antonio Pinheiro Bastos, r. da Candelaria, 6 A.
 Antonio Sarmiento Pereira Brandão, praia dos Mineiros, 19.
 Antonio Serafim Leite Basto, r. do Hospicio, 26 (Porto).
 Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
 Aranaga & Bryan, r. da Candelaria, 17.
 Arango (Francisco de) & C., r. Direita, 26.
 * Araujo Barros & Bastos, r. do Sabão, 16.
 Araujo Gomes & C., r. d'Alfandega, 24, sobrado.
 Arnaldo José de Castilho, r. das Violas, 34.
 Ashworth, Priestley & C., r. dos Pescadores, 17.
 Astley, Willson & C., r. Direita, 121, e r. dos Pescadores, 1.
 Ayres Antonio Gomes, r. das Violas, 13 B.
 B. A. Vieira de Mendonça, r. Direita, 72, 1.º andar.

- Baenziger & C. (p. p. Eduardo Alder), r. do Hospício, 54.
 Baird Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado.
 Baker (Carlos), na Praça, 8, e r. da Pedreira da Candelaria, 11.
 Ballard (Eduardo) & C., r. dos Pescadores, 34.
 Ballauf (Gustavo), r. dos Pescadores, 23.
 Barão da Gloria, 4, r. das Violas, 30.
 Barroso & Irmão, r. do Hospício, 130.
 Bartels (A. & R.), r. da Assembléa, 116.
 Bartels (Ernesto A.) Junior, r. da Quitanda, 69.
 Behrend & Schmidt (p. p. A. Herrmann), r. d'Alfandega, 52.
 Benguères (Gaspar), r. do Hospício, 3.
 Bernardino José Teixeira Leite, r. Direita, 141.
 Bernardo José Luiz de Sá, 4, r. do Sabão, 66.
 * Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54, e outro r. das Violas, 31.
 Bernardo Ribeiro de Carvalho, 3, r. de Bragança, 31.
 Binoche (J.) Debionne & C., r. do Rosario 86, e do Hospício, 53.
 Blanchoud (J.) (p. p. Augusto Perret e Luiz Constant Tissot), r. da Alfandega, 71.
 Boaventura Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
 Bouis & Cardoso, r. do Ouvidor, 90.
 Bradshaw, Jordan & C., r. da Quitanda, 159.
 Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
 * Braga & Irmãos, Arco do Telles, 20.
 * Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35.
 * Brandão & Machados, r. dos Pescadores, 25.
 * Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 146 e 148.
 Busk (Estevão), & C., r. de S. Pedro, 78.
 * Cactano Antonio Gonçalves Garcia, r. d'Ouvidor, 65 A.
 Caffarena (José Matheus), r. do Sabão, 48.
 Camillo Pinto Cardoso, r. da Quitanda, 59.
 Canessa (Filippe), r. d'Alfandega, 46.
 Carrere (João Merven), r. do Mercado, 12.
 Carruette (Amédée), 3, 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A., reside na praça da Constituição.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Casimiro de Sá Araujo Lima, r. do Carmo, 55.
 Cesario Antonio Ferreira, r. d'Alfandega, 27, sobrado.
 Chanel & Soyecz, travessa do Ouvidor, 23.
 Christovão Francisco Alves Roçadas, r. Larga de S. Joaquim, 111.
 Claudino Pereira de Castro, r. da Quitanda, 101.
 Clegg, Freeland & C., r. das Violas, 18.
 Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8.
 Coelho, Diederich & C., r. Alfandega, 47.
 Coleman, Gardner & C., r. Direita, 48, 1.º andar.
 Collaço de Magalhães & C., r. Direita, 57.
 Constantino Gomes de Faria & Ferreira, r. Direita, 88.
 Constantino José Alves Pinheiro, 2, 4, r. Direita, 93.
 Cordeiro & Baptista, r. Direita, 93, 2.º andar.
 Cox (Frederico Carlos), r. d'Alfandega, 63.

- Crewse (Jordan), socio de Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78.
 * Custodio Francisco da Cruz Guimarães, r. do Sabão, 46.
 Czigan (Jacob), r. de Matacavallos, 53.
 Daeniker & C., r. do Hospicio, 49.
 Daguerre, Leverd & C., r. do Rosario, 47 (em liquidação).
 Daireaux (Franc.) & C., r. do Rosario, 59 (em liquidação).
 Daireaux (Francisco) & Daguerre (p. p. José Gomes de Oliveira Guimarães e Lucien Salaberry), r. do Rosario, 59.
 Dalbousière & Binoche, r. do Rosario, 86, e r. do Hospicio, 53.
 Dalglish (James), Thompson & C., r. da Quitanda, 121 e 123.
 Denby (João), r. da Saude, 72 A.
 Diehl (Carlos W.), r. do Sabão, 60.
 Domingos Antonio de Faria, r. do Ouvidor, esquina da r. da Valla.
 Domingos da Costa Araujo Barros, r. do Sabão, 16.
 * Domingos do Espirito Santo Magalhães, r. do Rosario, 76.
 Domingos Francisco da Cunha Goes, r. do Hospicio, 36.
 Domingos Gomes Flôres, r. do Sabão, 34.
 Domingos José Gonçalves Machado, r. do Carmo, 55.
 Domingos José Leite, 2, r. da Quitanda, 195.
 Domingos José da Silva Lima, r. de S. José, 43.
 Domingos José Soares da Silva, r. das Violas, 34.
 Dreyfus (N.) aîné & C. (p. p. A. Millicet), r. d'Alfandega, 28.
 casa em Paris, r. Lepelletier, 20.
 Durham, Perrin & C., r. da Quitanda, 157.
 Dutton, Pearce & C., r. d'Alfandega, 27.
 Dyott (Alexandre), & C., r. da Saude, 66.
 Eduardo Augusto Machado, r. de S. Pedro, 42.
 Eduardo de Faria, 2 de P., r. dos Pescadores, 19.
 Elvers Boje & C., r. da Quitanda, 129, 1.º andar.
 Emery & C., r. d'Alfandega, 61. (Em liquidação.)
 Emery (Roberto), r. Direita, 55.
 * Emery (Roberto) & C., r. Direita, 55. (Em liquidação.)
 Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78.
 Estienne & C., r. do Rosario, 72, e do Hospicio, 39.
 Etchebarne (J. L.), r. do Hospicio, 61.
 Etchégaray (A. & C.), r. Direita, 15.
 Eulalio Coelho da Silva, r. do Sabão, 37 A,
 Faria & Irmão, r. dos Pescadores, 19.
 * Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Fernando José Rocha Pinto, r. dos Pescadores, 32.
 Ferreira & Oliveira, r. dos Pescadores, 46.
 Filippe José Gonçalves, r. da Assemblêa, 108.
 Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.
 * Fonseca, Leite & Oliveira, r. dos Pescadores, 35.
 Ford (Guilherme), r. da Quitanda, 145.
 Fournier (Henrique), r. do Hospicio, 61.
 Fox (Guilherme), r. Direita, 125.
 Fox (Guilherme) Junior, r. Direita, 61.

- Francis (Ricardo), r. do Sabão, 19. (Firma: Francis, Furst, Drumond & C.)
- Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro, ☿ 2, ✕ 4, r. Direita, 101.
- * Francisco Antonio da Gama, r. da Quitanda, 74.
- * Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 84, ausente; Procurador, Constantino José Martins Guimarães.
- Francisco Augusto Mendes Monteiro, ☿ 2, r. Direita, 23.
- * Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., ☿ 5; ☿ 3, ☿ 3 de P., r. da Quitanda, 67.
- * Francisco Carlos, Machado & C., r. da Candelaria, 43.
- Francisco de Carvalhaes Vaz, r. de S. Bento, 32.
- Francisco da Cruz Maia, r. Direita, 78, 1.º andar, reside r. do Hospício de Pedro II, 10 F.
- Francisco Fernandes Guimarães, r. da Princeza, 102 C. (Cajueiros.)
- Francisco Fernandes de Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A.
- Francisco Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 22.
- Francisco Guedes d'Azevedo, r. das Violas, 34.
- Francisco Ignacio Leite Araujo, r. da Imperatriz, 38 A.
- * Francisco Ignacio Mendes, r. dos Arcos, 56.
- Francisco João Soler, ☿ 2, r. d'Alfandega, 33.
- * Francisco Joaquim Corrêa de Brito, r. da Quitanda, 45.
- Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
- Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4 (reside no n. 27).
- * Francisco José da Graça Souza, r. Direita, 62 (reside na Tijuca).
- Francisco José de Mello Souza, ✕ 4, r. da Quitanda, 127.
- Francisco José Rodrigues da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 24.
- Francisco José de Sá Marques Guimarães, r. da Saude, 90, reside 113.
- Francisco José da Silva Machado, r. de S. Bento, 32.
- Francisco José da Silva Pereira Guimarães, r. de S. Pedro, 49.
- Francisco José de Souza Brandão, r. do Rosario, 7.
- Francisco José Teixeira Bastos, r. dos Pescadores, 48.
- Francisco de Mattos Trindade, r. dos Pescadores, 45.
- Francisco Pinto Bessa, ✕ 4, r. da Quitanda, 182.
- * Francisco da Rocha Miranda, r. de S. Bento, 21.
- Francisco da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
- Francisco Teixeira Bastos, r. do Sabão, 16, 1.º andar.
- Franghiadi & Rodocanachi, r. Municipal, 3, sobrado.
- Frederico Carlos Cox, r. d'Alfandega, 63.
- Freeland (João), r. das Violas, 18.
- Frias (Juan), escriptorio, r. Direita, 62.
- Fry (Alexandre) & C., r. do Sabão, 60.
- Fry (Joseph Forest), r. de S. Pedro, 65.
- Fuerstenberg (Mauricio Hermann Achilles), r. d'Alfandega, 52.
- * Gabriel José Gonçalves Pereira Basto, r. da Candelaria, 20.
- Gaggini (Pedro) & Sobrinho, r. do Sabão, 48.
- Gallop (Jorge) & C., r. de S. Pedro, 74.
- Gasser (John), r. do Carmo, 63, 1.º andar.
- Gerber (Gustavo), r. d'Alfandega, 59.
- Gex & Decosterd Irmãos, r. da Quitanda, 50.

- Girard (I.) & C., r. d'Ouvidor, 117.
 Glette (João Frederico), r. d'Alfandega, 55.
 Glette, Rathsack & C. (p. p. Augusto Reichelt), r. d'Alfandega, 55.
 Glover (J. M.), r. d'Alfandega, 13.
 Gondret & Matheu, r. do Hospício, 15.
 Gournier & Andreae, r. d'Alfandega, 65.
 Graham Brothers & C., r. do Hospício, 26, 2.º andar.
 Graham (Roberto M. C.) U. S. Navy Agent, r. do Hospício, 26, 2.º andar (reside no Barreto, Nictheroy).
 Gross (C. W.), r. d'Alfandega, 37.
 Guilherme Augusto Silva, r. da Quitanda, 183.
 Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. das Violas, 54.
 Guilherme d'Oliveira Silva & C.ª, r. Direita, 96.
 Hamann & C., r. das Violas, 58, sobrado.
 Hanquet & C., (em liquidação), r. da Candelaria, 7.
 Harding (Guilherme) & C. (p. p. James Emery Mansfield), r. Dir., 97.
 Harper (Ernesto A.), r. Direita, 55 (reside na r. da Real Grandeza.)
 Harrison (Guilherme) & C., r. dos Pescadores, 26, sobrado.
 Hasenclever (Joh. Gottf.), r. do Sabão, 52.
 Haupt (Hermano), r. d'Alfandega, 59.
 Hecksher (C. F.), r. Direita, 68.
 Heim (João), r. dos Pescadores, 27.
 Henrique Ferreira Moutinho, r. das Violas, 31.
 * Henrique José Caminha, 5, & C., r. d'Alfandega, 62 e 67.
 Hermann (Louis), r. dos Ourives, 105 (Joias por atacado).
 Hess (Maurício), r. d'Alfandega, 60.
 Heymann (G. & W.), r. do Sabão, 39.
 Heyn (Augusto), r. dos Pescadores, 20.
 Hime & C.ª, r. do Hospício, 20 A.
 * Hogg, Adam & C., r. da Quitanda, 144.
 Holst (Gottlieb Ferdinand), r. do Sabão, 49.
 Horacio Urpia & C., r. da Candelaria, 7.
 * Howden, Newlands & C., r. Direita, 63.
 Hoyle, Hargreaves & C., r. Direita, 61.
 Hue (Carlos), largo do Paço, 12 A.
 Ignacio Antonio Machado, r. Direita, 25.
 * Ignacio José de Souza Soares, r. de S. Pedro, 36.
 Jacintho Marques da Fonseca Lemos, r. dos Pescadores, 39.
 Jeronymo José Ferreira Braga, r. da Quitanda, 193.
 João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 12.
 João Antonio da Canha Porto, r. do Sabão, 35, 2.º andar.
 João Antonio Lopes Dine, r. da Quitanda, 105.
 João Antonio Teixeira Guimarães, r. de S. Pedro, 36.
 João Augusto Ferreira de Almeida, 2, 4, r. Direita, 95.
 João Baptista d'Almeida Peixoto, r. das Violas, 31.
 João Baptista Leite, r. da Quitanda, 195.
 * João Bernardo Rodrigues da Silva, r. das Violas, 20.
 * João Denby & Leite, r. da Saude, 72 A.
 João Durão Annaes, r. d'Ouvidor, 71.

- João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
- João Gomes Camello da Silva, † 2 de P., Bemfica.
- João Gonçalves Lima Camacho, r. da Quitanda, 109.
- João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.
- * João Henrique Ulrich & C.^a, r. de S. Bento, 7, reside r. do Lavradio, 53 H.
- João Idyllo de Gouvêa, r. de S. Pedro, 36.
- João Ignacio Teixeira de Magalhães Junior, r. da Quitanda, 166.
- João José de Barros, r. de Bragança, 4.
- * João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.
- João José dos Reis, † 3, praia dos Mineiros, 15.
- * João Maria do Valle, † 2, † 3 de P., fidalgo cavalleiro da casa de S. M. F., Trapiche do Bastos, reside na r. das Mangueiras, 26.
- João Pereira da Silva e Cunha, r. dos Pescadores, 30.
- João Neri Ferreira.
- João Paulino de Azevedo e Castro, † 2, ✱ 4, r. Direita, 32 escriptorio, reside no Caminho Velho do Botafogo, 9.
- * João Pereira de Lima Machado, † 2 de P., † 3, ✱ 4, r. dos Pescadores, 45 (reside em Catumbý).
- * João Pereira Martins, r. d'Alfandega, 21.
- João Rodrigues, r. da Quitanda, 193.
- João Teixeira de Carvalho, r. do Ouvidor, 91.
- João Ventura Rodrigues, † 2 de P., r. do Sabão, 69, sobrado.
- Joaquim Antonio Camarinha, † 3; † 2 de P., r. dos Benedictinos, 11.
- Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36.
- Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. da Quitanda, 111.
- * Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89.
- Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188, e becco de Bragança, 32.
- Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.
- * Joaquim da Costa Corrêa Leite, r. dos Pescadores, 35.
- Joaquim da Cunha Brandão, r. do Rosario, 7.
- Joaquim Farruja, r. da Quitanda, 181.
- * Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
- Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 79.
- * Joaquim Francisco do Valle Guimarães, r. da Quitanda, 158 A.
- Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, † 3, r. d'Alfandega, 95.
- * Joaquim Jacintho Mendes, r. da Quitanda, 109.
- Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25, 1.^o andar.
- Joaquim José Fernandes Lima, r. do Principe, 104 (Cajueiros).
- Joaquim José de Figueiredo Sarmento, r. de S. Pedro, 126. (Aus.)
- Joaquim José Lourenço Dias, rua Direita, 3, e rua do Ouvidor, 22 A.
- Joaquim José de Oliveira Sampaio, r. d'Ajuda, 33.
- * Joaquim José Palhares, r. dos Ourives, 83.
- Joaquim José Soares da Silva, r. das Violas, 23.
- Joaquim José de Souza Brandão, r. do Rosario, 7.
- Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, ✱ 6; † 2 de P., † 3, r. dos Pescadores, 19.

- Joaquim Pereira de Oliveira Bastos, r. larga de S. Joaquim, 136.
 Joaquim dos Santos Ferreira Moura, r. do Sabão, 1.
 Joaquim da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A.
 Johnston (Eduardo) & C. (p. p. H. F. Whittle), r. do Sabão, 43.
 Jones (Guilherme F.) Junior, r. do Mercado, 12.
 * José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16.
 * José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.
 José Antonio Ferreira Guimarães, 3; r. da Saude, 72.
 * José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
 José Antonio dos Santos, 2 de P., 3; r. da Quitanda, 89 (reside
 r. do Conde, 13).
 * José d'Arimalhêa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Bastos de Oliveira, r. do Sabão, 23.
 * José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.
 * José Cardoso de Abreu Monteiro, r. do Sabão, 2.
 José de Carvalho Pinto, 2 de P., 4; r. de S. Pedro, 68.
 José da Costa e Souza, becco da Torre, 3.
 * José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 25.
 José Custodio Gomes Pereira, r. do Carmo, 49.
 José Dias Ferreira Machado, r. d'Alfandega, 19.
 José Dias Portugal, r. da Quitanda, 122.
 * José Fernandes Pedroso, r. das Violas, 15 (Europa).
 José Ferreira Cardoso & C., r. dos Benedictinos, 9 e 18.
 * José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
 José Ferreira da Silva Guimarães Queiroz, r. Direita, 92.
 * José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
 * José Florencio Soares, r. Direita, 119.
 * José de França Ferreira, 3, r. das Violas, 32.
 * José Fr. da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3, e pr. dos Min., 41 B.
 José Francisco Lopes, r. dos Pescadores, 32.
 José Francisco Pereira Netto, r. das Violas, 10.
 José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 4.
 * José Gonçalves Mendes, r. de S. Pedro, 54.
 José Gonçalves Roxo, r. dos Benedictinos, 15.
 José Joaquim Fernandês, r. do Rosario, 28.
 * José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passeio, 38.
 José Lopes dos Santos Porto & C., r. dos Pescadores, 1 A.
 * José Luiz Nogueira, r. d'Alfandega, 80.
 * José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
 José Manoel Bazilio da Silva, r. Direita, 64.
 José Manoel da Costa Junior, r. de Bragança, 23.
 * José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
 José Maria de Mattos Pinto, r. de S. Pedro, 16.
 * José Maria de Menezes, r. das Violas, 24.
 José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
 * José Marques de Almeida, r. da Quitanda, 165.
 José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
 * José de Moraes Sarmiento, r. da Quitanda, 168.
 José do Nascimento Gil, escriptorio, r. da Saude, 73.

- José Nunes da Fonseca, r. dos Pescadores, 45.
 José Pedro Monteiro, r. Direita, 125, 1.º andar.
 José Peixoto de Faria Azevedo, 2, r. Direita, 13.
 José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 105.
 José Porfírio da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
 José Rodrigues Teixeira, r. da Quitanda, 113.
 José Romão Paes, r. d'Alfandega, 41.
 José da Silva Alves Guimarães, r. dos Pescadores, 36.
 José da Silva Braga, r. do Carmo, 49.
 José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
 José Soares de Amorim, r. das Violas, 13 B.
 * José de Souza Neves, junior, r. do Hospício, 78 A.
 José de Souza e Silva Junior, r. Direita, 92.
 * José Teixeira da Fonseca Bastos, r. do Sabão, 16.
 José Teixeira da Motta, r. do Sabão, 23.
 Julio Ernesto de Castro e Souza, r. do Carmo, 43.
 Justino Lourenço Leitão, r. dos Pescadores, 67 (reside r. de S. Clemente, 125.)
 Kastrup (George), r. Direita, 45, 2.º andar.
 Kastrup (H.), r. Direita, 107.
 Keller, Lutz & C. (p. p. W. Honegger), r. do Sabão, 44 A.
 Kenny (Diogo), r. d'Alfandega, 40.
 Ker, Collings & C., r. dos Pescadores, 14.
 * Kerstein & Sibeth (p. p. Carlos Rieke), r. do Hospício, 9.
 Kinitz (Eduardo), r. do Sabão, 49.
 Klein & Irmão, r. dos Ourives, 97, 1.º andar.
 Klingelhofer, Gries & C. (p. p. Ern. Volckmar), r. d'Alfandega, 38.
 Koch (Bruno), r. d'Alfandega, 65.
 Kuhn, Sturzeneker & C. (p. p. João Heim), r. dos Pescadores, 27.
 Laborim & C., r. do Hospício, 19.
 Lackemann (Henr. J.), r. d'Alfandega, 89.
 Lallemand & C., r. de S. Pedro, 7.
 Lallemand & Milberg, r. Direita, 44.
 Lampe & Vianna, r. d'Alfandega, 72.
 Laquai, David & C. (p. p. F. Huber), r. do Sabão, 44.
 La Rivière (Felix) & C., r. do Rosario, 94, e do Hospício, 61.
 Lassalle, Rey & C., r. do Hospício, 3, e r. do Rosario, 34.
 Last (Jorge) (p. p. Alberto Whittle), r. de S. Pedro, 56.
 Le Breton (F.) & C. (p. p. Henrique Roberts e Otto Theodoro Marschall), rua d'Alfandega, 22, sobrado.
 Lecomte (L.), Féron & C., r. da Quitanda, 110.
 Lehericy (Augusto), r. d'Alfandega, 34.
 Leite & Mendes, largo do Paço, 1.
 * Lemos, Rocha & Guimarães, r. dos Pescadores, 36.
 * Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.
 Leucht (F. L.) & C. (p. p. Theodoro Reumann), r. do Sabão, 39.
 Leverd, Guiot & C., r. do Rosario, 47.
 Liberalli, Kinitz & C., r. do Sabão, 49.
 Limpricht Irmãos & C., r. da Candelaria, 4.

- Lizen (Antonio José), r. da Candelaria, 7. (Encarregado da procu-
ração de Ancion & C.^o à Liège.)
- Llamas, Medeiros & C., r. Direita, 48, 2.^o andar.
- Lons (Francisco), r. do Hospício, 3.
- Lourenço Dias, Irnã & Azevedo, r. Direita, 3, e d'Ouvidor, 22 A e 23.
- Lourenço Justiniano Jardim, r. da Saude, 99.
- Luciano Antonio Moreira, r. do Catumby, 22.
- Lucio Frederico Whitney, r. de Bragança, 4.
- * Lübbers (Guilherme), r. do Sabão, 51.
- Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.
- Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 21.
- Luiz Antonio da Silva Villela, r. dos Pescadores, 46.
- Luiz de Azevedo Guimarães & C.^a, r. de S. Pedro, 2 F.
- Luiz Bernardino de Magalhães Pinto, r. da Quitanda, 101.
- Luiz Fernandes de Azevedo, r. do Rosario, 28.
- * Luiz Martins Moreira, 3, & C.^a, r. Direita, 75.
- Luiz Q. Murat, 3, r. Municipal, 12.
- Machado & Lima, r. do Carmo, 55.
- * Mackay, Miller & C., r. dos Pescadores, 12.
- Magalhães & Fortuna, r. da Quitanda, 166.
- Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. da Quitanda, 111. (Europa.)
- Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116.
- Manoel Antonio d'Araujo Guimarães, r. d'Alfândega, 91, 1.^o andar.
- * Manoel Antonio da Silva Bravo & C.^a, r. dos Pescadores, 4 A.
- Manoel Antonio Vieira Guimarães, r. do Carmo, 49.
- Manoel Augusto Martins, r. da Quitanda, 193.
- Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. Direita, 64.
- Manoel Balthasar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
- Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 98, sobrado.
- Manoel Calbó y Llanés, r. de S. Pedro, 78.
- * Manoel Dias de Carvalho, r. da Quitanda, 130.
- * Manoel Dias de Castro, r. da Alfândega, 70 e 103.
- Manoel Domingues Mariz, r. das Violas, 1.
- * Manoel Ferreira Coelho Gandarely, r. dos Pescadores, 46.
- Manoel Ferreira Pinto, r. Direita, 39.
- * Manoel Gaspar de Magalhães, r. da Saude, 74.
- Manoel Gomes da Cunha, 4, r. de S. Pedro, 11.
- Manoel Gonçalves de Azevedo Vianna, r. do Sabão, 23.
- Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.
- Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.
- Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
- Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
- Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 127.
- Manoel Joaquim da Silva Fernandes, r. do Rosario, 28.
- * Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 55. Armazem e Escrip-
torio, recebe fazendas principalmente de França, e vende por atacado.
- Manoel José da Costa Guimarães, r. do Hospício, 28 B.
- Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64.
- Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.

- Manoel José Rocha, r. da Quitanda, 149.
 Manoel José Rodrigues Sampaio, r. das Violas, 58.
 M. M. d'Avilez Carvalho, $\ddagger$ 3 de P., r. de S. Bento, 30.
 * Manoel Martins Nogueira, r. de S. Pedro, 12.
 Manoel de Mattos Vieira, r. do Hospício, 26.
 Manoel Monteiro Alvarenga, $\times$ 4, r. Fresca, 5 e 7.
 Manoel Pereira dos Santos Motta, becco das Canôas, 1.
 * Manoel Pinto Torres Neves, $\ddagger$ 2, r. da Quitanda, 93.
 Manoel da Rocha Leão, r. do Rosario, 33.
 Manoel Rodrigues Tocha, r. da Quitanda, 116.
 Manoel da Silva Passos, r. do Hospício, 32.
 Manoel da Silva Rocha, escriptorio r. do Hospício, 43.
 Masset (Carlos), r. d'Ouvidor, 70.
 * Matheus Adelino Alves & C., r. da Quitanda, 113.
 * Mathias José Pimenta do Amaral, r. da Quitanda, 93.
 Mauricio Llamas, r. Direita, 48. 2.º andar.
 Maxwell, Wright & C., r. do Mercado, 12.
 Melly (H.) (p. p. E. E. Raffard), r. do Ouvidor, 84.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
 Mendes, Monteiro & C., r. Direita, 23.
 Meuran (N.) & C., r. do Hospício, 58. Com Armazem de Fazendas e Modas de Paris, vendem a varejo e por atacado e aceitam comissões para mandar vir fazendas.—Casa em Paris.
 Meuron & C., r. do Sabão, 10.
 Meyer (J. M. & C.), r. d'Alfandega, 41.
 Meyrat (Luiz), r. Municipal, 12, esquina da dos Benedictinos.
 Michel & Stockmeyer, r. do Sabão, 47.
 Miguel Avellar, r. Direita, 90, 2.º andar.
 Miguel da Silva Pereira, r. do Rosario, 33.
 Miller, Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 42, sobrado, em liquidação.
 Miovich (Georgio Antonio), r. de S. José, 6 A.
 Miranda, Leone & C., consig. de Lisboa, r. dos Pescadores, 1, 1.º and.
 Moers & C., r. d'Alfandega, 37.
 Moon (Guilherme) & C., r. da Quitanda, 145.
 Moore (João) & C., r. d'Alfandega, 13.
 Morrissey (Guilherme), r. dos Pescadores.
 Mosle (Alexandre Jorge), r. Direita, 12 (ausente).
 Moss (Arthur) & C., r. d'Alfandega, 7.
 Nagel (João Gottofredo), agente da casa dos Srs. Christiano Mathias-Schroeder & C., em Hamburgo, r. de S. Pedro, 58, 1.º andar.
 * Nathan Irmãos (em liquidação), r. de S. Pedro, 67.
 Nathan (Henrique), r. de S. Pedro, 67.
 Naylor Irmãos & C., r. dos Pescadores, 22.
 Naylor (J. U.), r. da Quitanda, 157.
 Norat, Simon & C., r. do Rosario, 83.
 Novaes & Passos, r. do Hospício, 32.
 Nuttal (Roberto), r. Direita, 61.
 Oehninger (John) & C., r. do Hospício, 7, 1.º andar.
 Oliveira & Durão, r. d'Ouvidor, 71.

- Ottiker (Frederico), r. da Quitanda, 48, 1.º andar.
 Patricio Riera, r. Direita, 48, 1.º andar.
 Pecher (Eduardo) & C. (p. p. João von Hoogstraten,) r. da Quitanda, 107.
 Pedro José da Fonseca, r. das Violas, 19.
 Peixoto & Montinho, r. das Violas, 31.
 Perry, Shaw & Hawkes (p. p. Samuel Allport), r. Direita, 34.
 Petrocochino (Th^{le}) & C., r. do Hospicio, 55.
 Petty (W. H.) & C., r. da Quitanda, 125.
 Phipps Irmãos & C., r. dos Pescadores, 16.
 Piaget (Henrique), r. do Sabão, 51.
 * Pinto & Pimenta, r. da Quitanda, 93.
 Plöwes, Filho & C., r. Direita, 79.
 Porter (Henrique H.), r. do Hospicio, 26 (reside no Barreto, Nieheroy).
 Pradez (C.), r. da Quitanda, 50.
 Precht (Guilherme Luiz), r. de S. Bento, 35.
 Precht & Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
 Privat (E.) & C., r. da Quitanda, 45.
 Quarante (Jacques Antonio), r. do Ouvidor, 157, sobrado, mora no Campo da Acclamação, 77.
 Queiroz & Silva Junior, r. Direita, 92.
 Raffard (E. E.), r. d'Ouvidor, 84.
 Ralli (A.) & C., r. Municipal, 41.
 Rathsack (Rodolpho Ernesto Theodoro), r. da Alfandega, 55.
 Ratto (Nicolão), r. do Sabão, 37 B.
 * Rée Irmãos, r. da Alfandega, 39.
 Rehder & Beckmann, r. do Sabão, 64.
 Reid (Alexandre), r. do Sabão, 14.
 Reidner (Christian), r. do Sabão, 69, e r. d'Alfandega, 60.
 Ribeiro, Tesdorpf & Ballauf, r. dos Pescadores, 23.
 Roberto da Cunha Baptista, r. Direita, 93, 2.º andar.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39.
 * Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32.
 Rodrigo de Oliveira Guimarães, r. dos Pescadores, 35.
 * Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 28 e r. d'Ouvidor, 25 A.
 * Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28 (Em liquidação).
 Roltgen (Julius), r. do Sabão, 39.
 Romaguera (Jaime), r. do Sabão, 53.
 * Romaguera (José) & C., r. de S. Pedro, 78 (sobrado).
 Rostron, Dutton & C. (p. p. G. Knight), r. Direita, 42.
 Rudge (Frederico), r. do Mercado, 12.
 Rudge (Henrique), r. do Mercado, 12.
 Rudge (Jorge) Junior, r. do Mercado, 12.
 Sammann & C., r. da Alfandega, 59.
 Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 95.
 Samuel Philipps & C. (em liquidação), r. d'Alfandega, 40.
 Samuels, Brown, Cantor & C., r. da Quitanda, 145, e r. d'Alfandega, 22.
 Sands (Nathaniel) & C., r. d'Alfandega, 20. Unicos agentes da fabrica nacional de Santo Aleixo.

- Sanjurjo (Antonio de Lourenço y), r. do Sabão, 38.
 Sanville (S. & H.), r. d'Alfandega, 42, residem r. de D. Luiza, 1 C.
 Saportas & C., r. da Candelaria, 7.
 * Schaeffer & C., r. do Rosario, 43, sobrado.
 Schaumann (Victor), r. Direita, 12.
 Schroeder & C., r. Direita, 6.
 Schusters & Stern (p. p. F. J. Cropp), r. d'Alfandega, 102 e 104.
 * Sebastião Moreira da Silva, r. d'Alfandega, 26.
 * Sebastião Vicente Leite, r. da Saude, 72 A.
 * Serafim Gonçalves das Neves, r. da Quitanda, 174.
 Shannon (Hector), r. das Violas, 29.
 Stockmeyer & C., r. Direita, 12.
 Stockmeyer (Carlos), r. Direita, 12.
 Stumpfmeier (Fr.) & C., r. d'Alfandega, 64.
 Tamm & Wehner, r. da Quitanda, 129.
 Taylor (Alexandre), r. da Quitanda, 121 e 123, e Caminho Novo do Botafogo.
 Theodoro José Lopes, freguezia de S. Gonçalo (Nietheroy).
 Tesdorpf (Hermano), r. dos Pescadores, 23.
 Theotônio Martins da Silva Vianna, r. de S. Pedro, 48.
 Thomann, Weber & C., r. dos Pescadores, 27. (Em liquidação)
 Thomaz Antonio de Oliveira, r. do Hospicio, 64.
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5, reside em S. Clemente, 8 C.
 Ulrichs, Stengel & C., r. do Rosario, 40.
 Vannet (F. C.), r. do Ouvidor, 99.
 Velloso & Oliveira, r. dos Pescadores, 64.
 Velloso & Vieira, r. da Quitanda, 108.
 * Victorino José Gonçalves, 3, r. da Candelaria, 27.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., r. de S. Pedro, 42.
 Victorino Rodrigues Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
 Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33 e 35.
 Vieira Machado & C., r. do Hospicio, 26.
 Visconde do Carvalhido, 2, 4, r. Direita, 92.
 Visconde de Condeixa, 4; 2, 4, escriptorio na r. Direita, 57, reside no Caminho Novo do Botafogo.
 Visconde da Estrella, 2, 3 de P., r. de S. Bento, 11 (reside no Rio Comprido.)
 Visconde da Trindade, 2 de P., 4, r. Direita, 25. (Europa.)
 Viuva Ceva (p. p. R. J. L. de Andrade), r. Direita, 117, sobrado.
 Viuva Lage (D. Felicidade Clara de Labourdonnais), Trapiçe da Ilha das Enxadas, escriptorio r. Direita, 97. (Firma Viuva Lage, Campos & C.)
 Viuva Vincelli (D. Luiza Delpino), r. do Hospicio, 57.
 Volkmar (Ernesto), r. d'Alfandega, 38.
 Vollenweider & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Wahncau & Sibeth, r. d'Alfandega, 40.
 Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70.
 * Warleta (Mathias Antonio), r. d'Ouvidor, 45, sobrado.

- * Warre, Schwind & C., r. d'Alfandega, 31.
 Watson, Spence & C., r. das Violas, 29 e 31.
 Weitzmann (G. H.) & C., r. Direita, 22.
 Wilmot, Machado & Wilmot, r. do Rosario, 43.
 Witte (Guilherme), r. d'Alfandega, 40.
 Wylep & C., r. Direita, 63, 2.º andar.
 Ziese & C. (p. p. J. W. Grabbert e Antonio José Cardoso Santos), r. dos Pescadores, 20.
 Zignago Irmãos (p. p. Francisco Parodi fu Ambrosio), r. de S. Pedro, 53.

JUNTA DOS CORRETORES.

Presidente — George Hudson.

Secretario — João Severino da Silva.

Thesoureiro — Guilherme Philipps.

Membro — Henrique Augusto Whitaker.

Corretores Juramentados.

- Adrien David, navios, r. de S. Pedro, 5.
 Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Direita, 44.
 Alexandre Lallemand, navios, r. Direita, 44.
 Antonio Casimiro de Moraes Mesquita, mercadorias, r. do Hospicio, 21.
 Antonio Francisco Bandeira, fundos, praça do Commercio, 9.
 Antonio Joaquim da Silva Castro, fundos, r. d'Alfandega, 2, 1.º andar, reside no Caminho Velho do Botafogo, 27 A.
 Antonio M. dos Santos Pereira, fundos e mercadorias, r. d'Alfandega, 3.
 Aquelino José de Sequeira Coutinho, mercadorias, r. do Sabão, 8.
 Augusto Fomm, fundos, r. Direita, 65, 1.º andar.
 Carlos Aurnheimer, navios, Praça, escriptorio 9.
 Christiano Emilio Hess, navios, r. Direita, 68.
 Elkin Hime, mercadorias, r. d'Alfandega, 7, 2.º andar.
 Emilio Garlieb, navios, Praça, escriptorio 2.
 Frederico Grundtvig, fundos, r. d'Alfandega, 6.
 George Gracie, fundos, r. do Sabão, 8, sobrado.
 George Eudson, fundos, praça do Commercio, 10.
 G. H. B. Riedy, fundos, Praça, escript.º 7, reside ponte do Cattete, 8.
 Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alf., 6.
 Guilherme Philipps, navios, r. Direita, 68, 1.º andar.
 Gustavo Joppert, mercadorias, r. do Hospicio, 19.
 Henrique Augusto Whitaker, fundos, r. Direita, 97.
 Henrique Harper, mercadorias e navios, r. Direita, 97.
 Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
 Isey Levi, fundos, r. d'Alfandega, 7, 2.º andar.
 João de Illin e Silva, fundos, r. de S. Pedro, 7.
 João Severino da Silva, mercadorias, r. do Hospicio, 19.
 Lauriano José Vasconcellos, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
 Leonardo Bahr, mercadorias, Praça, escriptorio, 2.

Luiz J. Ritt, mercadorias, praça, escriptorio. 7, reside r. dos Barbons, 64 A.

Manoel da Silva Costa Pereira, mercad. e fundos, r. d'Alfandega, 3.

Pedro Leopoldo dos Guim. Peixoto, mercadorias e fundos, r. Dir., 59.

Consignatarios e Casas de Commissões de Generos de importação e exportação.

Aguinaga (Pedro de), consignatario, r. de S. Pedro, 73.

Alves & Avellar, commissões e consignações, r. Municipal, 1.

Alves & Cruz, consignatarios de navios, assucar, carne secca, agur-dente, sebo e graxa, r. do Sabão, 46.

Andrade Lobato & Sobradello, recebem generos a commissão da Europa e do Imperio, r. das Violas, 60.

Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.

A. Etchegaray & C., consignações, r. Direita, 15.

Antonio Dias de Souza Castro & Genro, commissões e consignações, r. de S. Pedro, 79, loja.

Antonio Ferreira de Andrade & C., consignações, r. Direita, 91.

Antonio Ferreira da Cruz Belmonte, commissão de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Hospicio, 63.

Antonio Ferreira Neves, r. de S. Bento, 5.

Antonio Francisco da Costa Cabral, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. das Violas, 81.

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, commissões, r. do Hospicio, 58.

Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., commissões, consignações de generos, r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.

Antonio Gomes Netto, H 3, H 4; H 3, r. d'Alfandega, 4.

Antonio Januario da Silva, commissões, r. Municipal, 10, sobrado.

Antonio Joaquim Cerqueira, commissões de Lisboa etc., r. dos Pescadores, 51.

Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, commissões, r. do Rosario, 58.

Antonio José Alves Ramos, commissões, r. de D. Manoel, 50.

Antonio José Barbosa Guimarães, commissões de café, r. das Violas, 4 B.

Antonio José de Freitas Pereira, commissões, r. de S. Bento, 28.

Antonio José Leite Ferreira Guimarães, r. das Violas, 1 C.

Antonio Manoel da Costa Rocha, consignações de assucar e café, praça dos Mineiros, 41.

Antonio Marques da Silva, commissões de fumo por atacado, r. do Sabão, 57.

Antonio Narciso Ferreira, commissões geraes, r. das Violas, 54 e 77.

Antonio Nunes Machado & C., r. da Quitanda, 178, 2.º andar.

Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, consignações, r. Direita, 15.

A. Ralli & C., consignações, r. Municipal, 11.

Antonio Vidal Leite Ribeiro, H 2, consignações de café, r. dos Ourives, 193.

Araujo, Braga & Oliveira, commissões e consignações, r. Direita, 104.

Araujo, Gomes & C., consignações de assucar e de outros generos, r. d'Alfandega, 24, sobrado.

- Azevedo Castro & C.^a, consignações de café e outros generos nacionaes e estrangeiros, escriptorio, r. Direita, 32, 1.^o andar.
- Barbosa & Dine, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Quitanda, 105.
- Barros & Leopoldino, commissões de gen. nac. e estr., r. de S. Bento, 14.
- Bastos, Motta & C.^a, commissões, r. do Sabão, 23.
- B. A. Vieira de Mendonça, consignações da Europa, r. Direita, 72, 1.^o andar.
- Bento José Nogueira, commissões, r. de S. Pedro, 69.
- Bento José Soares & C., commissão e ensaque de café, r. da Candelaria, 59.
- Bernardino José Teixeira Leite, consignação de fumos e generos do paiz, r. Direita, 141.
- Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
- Bernardo José Luiz de Sá, ✕ 4, commissões de navios, e de generos de toda a qualidade da Europa e do paiz, r. do Sabão, 66.
- Bernardo José Pinto, commissões em geral, assucar, etc., r. do Rosario, 54.
- Bernardo Ribeiro de Carvalho, ✕ 3, consignações de café, r. de Bragança, 31.
- Boaventura Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
- Braga & Irmãos, commissões de seccos, Arco do Telles, 20.
- Brandão, Pacheco & Lirio, consignação, r. da Alfândega, 45.
- C. Furquim d'Almeida & Irmão, consignações de café, fumo, e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 28.
- Caetano José d'Oliveira Roxo, ✕ 2, commissões, r. dos Benedictinos, 13.
- Carvalho, Campos & C., consignação de generos do paiz, r. de S. Pedro, 34.
- Carvalho & Rocha, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 63.
- Chagas Irmão & C., consignatarios de generos de Minas, de ouro, algodões, colchas, &c., r. da Quitanda, 175.
- Clemente Joaquim dos Santos Pinto, recebe commissões de generos e barcos de cabotagem a consignação, becco de Bragança, 8.
- Collaço de Magalhães & C.^a, commissões de assucar de Campos, e café da serra, r. Direita, 57, 1.^o andar.
- Cordeiro & Baptista, commissões, r. Direita, 93, 2.^o andar.
- Cornelio, Filho & Irmão, recebem em grande escala café e outros generos do paiz a consignação, r. dos Benedictinos, 5.
- Cupido, Silva & Braga, r. Direita, 64.
- Custodio Ribeiro de Mesquita Olaya Vianna, commissões nacionaes e estrangeiras, r. do Sabão, 1.
- Dionisio Medina Celli Mariz Sarmiento, commissões, r. Direita, 16, sobrado.
- Domingos Francisco da Cunha Góes, commissões de generos e navios, r. do Hospicio, 36.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, commissões, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
- Emery (J. F.), commissões, r. da Alfandega, 61.
- Estienne & C., r. do Hospicio, 39.
- Faro & Irmão, commissões, r. de S. Bento, 32.

- Feliciano José Henriques, commissões de café e generos de Minas, r. das Violas, 68.
- Fernando José Martins & C., commissões, r. da Candelaria, 6 B.
- Ferreira Freitas & C., commissões, r. de S. Pedro, 42.
- Ferreira Lage & Maia, recebem a consignação diamantes e ouro, café e outros generos, r. da Quitanda, 139.
- Ferreira & Villela, commissões de café, fumo e mais generos do paiz e estrangeiros, r. dos Pescadores, 46.
- Firmino Caetano do Valle, 3, commissões de café, &c., r. de Bragança, 21.
- Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
- Flôres Irmão & Almeida, consignações, r. do Sabão, 34.
- Francisco Ant. de Sampaio Guimarães, commissões, r. de S. Pedro, 84.
- Francisco de Arango & C., consignações, r. Direita, 26, 1.º andar.
- Francisco de Assis Silva & Irmão, commissões de café, r. Municipal, 10.
- Francisco Clemente Pinto, 5, commissões, r. das Violas, 7.
- Francisco Eugenio d'Azevedo & C., commissões, r. Direita, 147.
(Com armazem de molhados na Praia Pequena, 2.)
- Francisco Fernandes Guimarães, consignações, r. de S. Bento, 13.
- Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, consignação de café, r. dos Ourives, 227.
- Francisco José Martins de Oliveira, consignações, r. do Mercado, 8.
- Francisco de Mattos Trindade, commissões, r. dos Pescadores, 45.
- Francisco de Paula Lopes, consignações de café e outros generos, r. de S. Bento, 64.
- Francisco da Rocha Miranda & C., commissões de generos do paiz e estrangeiros, e grosso trato, r. de S. Bento, 21.
- Francisco Teixeira Basto, commissões, r. do Sabão, 16, sobrado.
- Francisco Xavier Dias da Fonseca, commissões, r. de S. Pedro, 24.
- Frederico Stumpfmeyer & C., consignação, r. d'Alfandega, 64.
- Freitas & Almeida, consignações e commissões, r. das Violas, 90.
- Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., commissões, r. da Candelaria, 20.
- Gaggini (P.) & Nipote, commissões, r. do Sabão, 48.
- Glette, Rath sack & C., consignações, r. d'Alfandega, 55.
- G. A. Miovich, commissões, r. de S. José, 6 A.
- Gournier & Andreae, commissão e importação, r. da Alfandega, 65.
- Graham, Brothers & C., commissões, r. do Hospicio, 26, 2.º andar.
- Guilherme da Costa Corrêa Leite, commissões, r. das Violas, 54.
- Guilherme Joaquim Nogueira & C., generos a commissão de Minas e S. Paulo, r. Direita, 129.
- Guilherme de Oliveira Silva & C., r. Direita, 96, commissões.
Recebem a consignação mercadorias estrangeiras e nacionaes de quaesquer provincias, e escravos.
- Guimarães Tumba & C., commissões de café, r. Municipal, 21.
- Hamann & C., r. das Violas, 58.
- Horacio Urpia & C., commissões e conta propria, r. da Candelaria, 7.
- Jacinto Alves Barbosa Junior, consignações de café, r. da Saude, 41, sobrado.

- Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, † 3, commissões, r. do Sabão, 37.
- Jeronymo José de Mesquita, † 2, consignações de café, r. dos Pescadores, 10.
- Jeronymo Pinheiro de Carvalho, commissões, r. do Mercado, 11.
- João Antonio Alves de Brito, consignações de café, r. de Bragança, 12.
- João Antonio da Cunha Porto, consignações, r. do Sabão, 35, 2.º andar.
- João Antonio de Oliveira Valporto, commissões e consignações de ferro de fora, escriptorio, r. do Hospicio, 24.
- João d'Araujo Coutinho Vianna, ✱ 6, commissão de generos d'Europa, e Colonos, r. Direita, 86, 1.º andar.
- João Baptista Leite & C., commissões de café e outros generos, r. da Quitanda, 195.
- João Baptista Retiman, commissões, r. de Bragança, 33.
- João Denby & Leite, commissões, r. da Saude, 72 A.
- João Fernandes Damasceno Brandão, commissão de molhados por grosso e varejo, r. do Rosario, 74, loja e sobrado.
- João Fernandes Mattos, commissões, r. do Rosario, 5.
- João Henrique Ulrich & C., commissões, r. de S. Bento, 7.
- João José Barbosa, r. de S. Pedro, 22.
- João José de Souza Guimarães, consignações e commissões, r. do Rosario 21.
- João Nepomuceno de Sá, consignação de generos de importação e exportação, e especialmente café, r. da Quitanda, 114.
- João Paulino de Azevedo e Castro, † 2, ✱ 4, r. Direita, 32, reside no Caminho Velho do Botafogo.
- João Pereira Martins, commissão, e consignatario de generos e navios, r. d'Alfandega, 21.
- João Pereira Silva, consignações de generos e navios, r. dos Pescadores, 13, 2.º andar.
- João do Rego Viveiros & Soares, commissão de café e outros generos, r. Municipal, 8.
- João Ribeiro Lousada, commissões, r. do Hospicio, 170.
- João de Souza Magalhães, commissões e consignações, r. da Candelaria, 57.
- Joaquim Alves da Costa Pinho, commissões, Arco do Telles, 18.
- Joaquim Antunes da Silva, commissões em geral, r. dos Pescadores, 89.
- Joaquim Dias da Costa, consignação de farinha, arroz, madeira etc. r. do Rosario, 1.
- Joaquim Farruja & Leite, commissões e consignações, r. da Quitanda, 181, sobrado.
- Joaquim Gomes Leite de Carvalho, commissões, r. Municipal, 6.
- Joaquim Gomes Pereira, commissões, r. da Quitanda, 58, sobrado.
- Joaquim José Ferreira, commissões, r. dos Pescadores, 24.
- Joaquim José Pereira das Neves, commissões, r. da Candelaria, 10.
- Joaquim José Teixeira, commissões, r. Direita, 159.
- Joaquim Leite Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 81, 1.º andar.
- (Em liquidação.)

- Joaquim Pereira Rabello Braga & C.^a, consignações, r. do Sabão, 40, sobrado.
- Joaquim Pinto Rosas & C.^a, commissões, r. do Rosario, 11.
- Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, commissões de fumo e café, r. das Violas, 25.
- José Antonio de Andrade Bastos, commissões, r. Fresca, 18.
- José Antonio de Carvalho, commissões, r. da Prainha 38.
- José Antonio de Figueiredo, junior, consignações e commissões de navios, r. d'Alfandega, 69.
- José Antonio de Oliveira Bastos & C.^a, commissões, r. d'Alfandega, 14, 1.^o andar.
- José Antonio Ramos, consignações geraes, r. do Hospicio, 184, sobrado.
- José de Araujo Motta, consignações, r. do Sabão, 58.
- José Baptista Martins de Souza Castellões, commissões de todos os generos do interior, r. de S. Pedro, 59.
- José Barbosa Maciel, r. Direita, 153.
- José Bernardo Brandão & C., commissões de café, r. da Alfandega, 45.
- José Cancio Pereira Soares, commissões, r. do Hospicio, 28 A.
- José de Carvalho Pinto, † 2 de P., $\times$ 4, & C.^a, commissões, r. de S. Pedro, 68.
- José da Cruz Vianna, commissões e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 25.
- José Dias Cupertino, escriptorio de commissões, r. de S. Pedro, 54.
- José Dias Ferreira Machado, commissões, r. d'Alfandega, 19.
- José Fernandes da Costa Guimarães & C., commissões, r. de D. Manoel, 36.
- José Ferreira Alves, consignações de assucar, aguardente e outros generos de Campos, r. do Hospicio, 36.
- José Ferreira Bastos e Silva, commissões, praia dos Mineiros, 39.
- José Gonçalves Mendes & C., commissões de café e quaesquer outros generos do paiz e de fóra, r. de S. Pedro, 54.
- José Innocencio de Andrade Vasconcellos, commissões de café, etc., r. dos Benedictinos, 5.
- José João da Cunha Telles, $\odot$ 5, proprietario de navios e consignatario, r. d'Alfandega, 29, sobrado.
- José Lopes da Costa Moreira & C.^a, commissões, r. de S. Pedro, 9.
- José Lopes dos Santos Porto & C.^a, commissões de Minas, Santos e Campos, r. dos Pescadores, 1 A.
- José Luiz Alves, commissões, r. dos Ourives, 227.
- José Luiz da Silva Leite, commissões de café, r. de S. Pedro, 43 e 58.
- José Manoel da Costa Junior, r. de Bragança, 23.
- José Marcellino da Costa e Sá, commissões de café, becco das Canôas, 3.
- José Maria da Costa, commissões, r. de S. Bento, 36.
- José Maria Gomes, commissões, r. da Saude, 39.
- José Maria de Sá & C., (Em liquidação), r. do Hospicio, 38.
- José Martins de Carvalho Guimarães, commissões, Arco do Telles, 9.
- José Militão Nunes, consignações, r. do Carmo, 57, sobrado.

- José de Miranda Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 37.
 José Nicolão dos Santos, commissões, r. Direita, 94, 1.º andar.
 José Pedro Monteiro, commissões de café, assucar, aguardente &c., r. Direita, 125, 1.º andar.
 José Peixoto de Faria Azevedo, commissões, r. Direita, 13.
 José Pereira Liberato, commissões e consignações, r. da Quitanda, 63, sobrado.
 José Pinto Mourão Bastos, commissão de generos do paiz, r. do Sabão, 1 C.
 José Pinto de Souza, consignação, r. de S. Pedro, 81.
 José Rafael de Azevedo, commissões de generos, r. do Sabão, 15.
 José da Rocha e Souza, navios e commissões do Rio Grande, r. Direita, 45, sobrado.
 José Romaguera & C., commissões, r. de S. Pedro, 78.
 José de Sá Carvalho, commissões de assucar, café, etc., r. do Hosp., 68.
 José dos Santos Ferreira Leite, commissões de café e outros generos, r. dos Ourives, 215.
 José da Silva Carvalho & Filhos, commissões de café, &c., r. Direita, 133.
 José Soares Leite Godinho, fazendas e commissões, r. Direita, 70.
 Juan Frias, consignações, r. Direita, 62.
 Keller, Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
 Laborim & C., commissões, r. do Hospicio, 19.
 Lampe & Vianna, commissões de fazendas, r. d'Alfandega, 72.
 Lansac (B.), consignações, r. d'Alfandega, 89, 1.º andar.
 Lecomte (L.) Féron & C., consignações, r. da Quitanda, 110.
 Leite & Vianna, commissões, r. da Candelaria, 27.
 Lemos & Lucio, commissões de generos do paiz, r. de Bragança, 4.
 Lemos, Lucio & Barros, commissões, r. de Bragança, 4.
 Lessa, Maia & Rocha, consignação, r. Direita, 58.
 Lima & Pinto, consignações, r. de Bragança, 7.
 Ilamas, Medeiros & C., consignações, r. Direita, 48.
 Luiz Antonio da Silva Villela, ¶ 2, commissões, r. de S. Pedro, 36, 1.º andar.
 Luiz Manoel de Almeida, commissões, r. Direita, 91, 2.º andar.
 Luiz Meyrat & C., commissões, r. Municipal, 12.
 Macedo & Lousada, consignações, r. do Hospicio, 170.
 Machados & Andrade, commissões. (Em liquidação.) R. dos Pescadores, 25, 1.º andar.
 Machado & Lira, commissões, r. do Rosario, 48.
 Machado & Pinto, commissões, r. de S. Pedro, 33.
 Magalhães & Costa, consignatarios e commissarios de navios, de assucar, carne secca &c., r. das Violas, 54.
 Manoel de Almeida Cardoso, commissões, r. Direita, 68.
 Manoel Antonio Airosa, ¶ 2, commissões de café e generos do paiz, r. do Rosario, 31.
 Manoel Antonio de Araujo Guimarães, r. d'Alfandega, 91, 1.º andar.
 Manoel Baptista Ferreira Alves, commissões e consignações, r. Nova de S. Pedro, 82 e 97.
 Manoel Bento Ramos, commissões, r. de S. Pedro, 1.

- Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 98. sobrado.
- Manoel da Costa Rocha, consignações de assucar e café, praia dos Mineiros, 41.
- Manoel Dias de Castro & C.^a, commissões de generos do paiz e escravos, r. d'Alfandega, 70.
- Manoel Domingues Mariz, commissões de café, assucar, algodão de Minas, etc., r. das Violas, 1.
- Manoel Ferreira Coelho Gandarely, commissões de café e outros generos, r. dos Pescadores, 46.
- Manoel Ferreira Guimarães, commissões, r. da Saude, 45.
- Manoel Ferreira Pinto, commissão, r. Direita, 39.
- Manoel Gomes Ferreira, † 2, recebe cafés a consignação em grande escala, r. da Quitanda, 149.
- Manoel Gonçalves da Graça, commissões de generos de Campos, r. do Livramento, 75.
- Manoel Joaquim Ferreira Netto, consignações, r. do Hospicio, 38, 2.^a and.
- Manoel Joaquim Lopes, reside na Praia Formosa, recebe generos em consignação, para ser procurado r. de Bragança, 4.
- Manoel Joaquim dos Santos Cassão & C.^a, consignações, r. dos Pescadores, 43.
- Manoel José dos Reis Motta, † 3, consignações de navios, commissões de generos de importação e exportação, r. da Saude, 92.
- Manoel José Rodrigues, † 3, † 5; † 3, commissões, r. de S. Pedro, 4.
- Manoel Martins Nogueira, commissões e consignações, r. de S. Pedro, 12, sobrado.
- Manoel Pereira dos Santos Motta & C.^a, commissões de café, becco das Canôas, 4.
- Manoel Thomaz Alves Nogueira, consignações, r. Direita, 70, 2.^o andar.
- Martinho Alves da Silva, commissões, r. da Candelaria, 34.
- Matheus dos Santos & Arouca, consignações, r. do Rosario, 67.
- Mendes Irmãos & Lemos, commissões de generos de importação, r. do Ouvidor, 4.
- Miranda Leone & C.^a, consignações de Portugal e outras praças da Europa, r. dos Pescadores, 1.
- Miranda Ribeiro & Assis, consignações de café, r. de Bragança, 41, sobr.
- Montebello & C.^a, commissões de café, comprão e vendem assucar e algodão de Minas, r. de S. Bento, 2 A.
- Monteiros de Barros & Rangel, commissões de café, largo da Prainha, 5.
- Moreira & Couto, consignações, r. do Ouvidor, 5.
- Nicoláo Ratto, commissões, r. do Sabão, 37 B.
- Nicoláo Vergueiro, commissões, r. dos Pescadores, 2.
- Novaes & Passos, commissão e consignação. Encarregão-se de mandar vir de Paris e do Havre qualquer pedido, r. do Hospicio, 32.
- Em Pernambuco Novaes & C.^a, casa de commissões.
- Passos & Ferreira, commissões, r. d'Alfandega, 27, sobrado.
- Pedro de Aguinaga, commissões em grosso, r. de S. Pedro, 73, sobrado.
- Pereira Lima & C.^a, consignatarios de café e casa de commissões de generos de importação e exportação, r. de Bragança, 10.
- Pereira Maia & Meirelles, commissões, r. de S. Pedro, 23, sobrado.

- Pereira & Rocha, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Rosario, 33.
- Pinto & Portella, commissões, r. do Sabão, 30.
- Portugal, Carvalho & C.^a, r. dos Pescadores, 89, 2.^o andar.
- Precht & Ribeiro, commissões de café, r. de S. Bento, 35.
- Ribeiro & Carvalho, commissões de café e outros generos do paiz, r. Municipal, 6.
- Ribeiro, Tesdorpf & Ballauf, r. dos Pescadores, 23.
- Rocha & Lemos, recebem café e outros generos a commissão. r. dos Pescadores, 39.
- Rocha Pinto & Lopes, consignações de navios, de fumo e outros generos, da Europa e do paiz, r. dos Pescadores, 32.
- Rocha & Velho, commissões de café e generos do paiz, r. Direita, 127.
- Rowland Cox, commissões, r. d'Alfandega, 27, e r. de S. Theresa, 20.
- Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14.
- Schaeffer & C.^a, consignações de charutos da Havana com deposito especial, e commissões em geral, r. do Rosario, 43, sobrado.
- Sebastião Morcira da Silva, commissões de café. r. d'Alfandega, 26.
- Targine José da Cruz, consignação, r. do Rosario, 90.
- Teixeira Filho & Araujo, commissões, r. Direita, 159.
- Teixeira Leite, Carvalho & Abreu, commissões de café e outros generos do paiz, r. de S. Pedro, 60.
- Tertuliano & Filho, commissões de café e generos do paiz, r. d'Alfandega, 23.
- Thomaz Antonio d'Oliveira & C.^a, commissões, r. do Hospicio, 64 (com casa em Paris, r. Bleue, 17).
- Thomé da Costa Passos Junior, commissões e consignações de escravos, fumos, e generos do Norte, r. d'Alfandega, 78.
- Tinoco & Medeiros, consignatarios e commissões, r. do Hospicio, 24.
- Torres Irmãos, consignações e commissões, r. de S. Pedro, 79, sobrado.
- Velloso & Oliveira, commissões, r. dos Pescadores, 64.
- Victorino Nunes de Carv.^o & Pereira, commissões, praia dos Min., 37.
- Victorino Pinto de Sá Passos, & C.^a comm., r. de S. Pedro, 42.
- Viuva Ceva, commissões, r. Direita, 117.
- Viuva Teixeira & Filho, commissões de assucar e café, r. do Rosario, 61.
- Viuva Vinelli, casa de commissões de papel e outros generos, r. do Hospicio, 57.
- Vollenweider & C., consignação, r. dos Pescadores, 29 e 31.
- Wahncau & Sibeth, commissões, r. d'Alfandega, 40.
- Wilmot, Machado & Wilmot, consignações, r. do Rosario, 43.
- Zignago (Fratelli), consignações, r. de S. Pedro, 53.

Mercadores e Lojas de Livros.

- Agostinho de Freitas Guimarães & C., r. do Sabão, 26. (Livros impressos e em branco.)
- Brandão & Azevedo, r. da Candelaria, 61.
- Firmin Didot Irmãos, Belin-Leprieur & Morizot, r. do Ouvidor, 105.
- B. L. Garnier, r. do Ouvidor, 69.
- Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

Livraria Universal, r. da Quitanda, 77, além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1840) e dos numerosos Livros publicados annualmente por sua casa, tem o mais completo sortimento de Livros de fóra, e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio com promptidão e por commodos preços.

F. de Paula Brito, praça da Constituição, 64:

Nesta loja vendem-se todás as obras de que é editora a — *Empresa Typographica Dous de Dezembro* — e mais aquellas que fôrem dadas a commissão, na fôrma do estylo, tanto em brochura como encadernadas.

João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.

Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Nicoláo A. Alves (Classica), r. dos Latoeiros, 54.

Pinto & Waldemar, r. do Ouvidor, 87.

Soares & C. (Commercial), r. d'Alfandega, 6.

Gabinete que aluga livros.

Gabinete portuguez e francez de Pinto & Waldemar, r. do Ouvidor, 87.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas.

Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.

Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.

Antonio José de Magalhães Basto & C., r. do Sabão, 5.

Araujo, Braga & Oliveira, r. Direita, 104.

Bernardino José da Costa, becco da Lapa, 14 e 16.

Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.

Chagas Irmão & C., r. da Quitanda, 175.

Drummond Valle & C.^a, r. das Violas, 9.

Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.

Joaquim Manoel Lopes d'Almeida, r. de S. Pedro, 6 e 7 A.

José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3 A, e praia dos Mineiros, 41 B, algodão, arroz e doce de goiabada, &c., para exportação.

Manoel Antonio Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 C.

Manoel Domingues Mariz, r. das Violas, *1.

Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35 A.

Raphael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10.

Victorino Nunes de Carvalho & Pereira, praia dos Mineiros, 37.

Armazens de Arroz.

Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.

José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3 A, e praia dos Mineiros, 41 B.

Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35 A.

Simões & Bitancourt, praia dos Mineiros, 31.

Armazéns de Assucar.

- Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
 Antonio José Ramos, r. do Cano, 21.
 Antonio Manoel da Costa Rocha, praia dos Mineiros, 41.
 Antonio da Rocha Guimarães & C., Arco do Telles, 13. (Tambem sai e sabão.)
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Custodio da Cunha Magalhães, largo de Santa Rita, 22.
 Domingos José Ramos de Faria, praia dos Mineiros, 23.
 Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.
 Filippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 Joaquim Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 José Gomes Gouto, r. de S. José, 66.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35 A.
 Manoel José Machado & C.^a, r. da Saude, 14.
 Matheus de Souza e Silva & C., r. da Saude, 57.
 Neves & Irmão, largo do Capim, 156.
 Nogueira & Cunha, r. de S. Pedro, 1 A.
 Oliveira & Soares, r. de S. Bento, 52.
 Pacheco & Teixeira, r. de S. Bento, 16.
 Thomaz Ribeiro Maltez & C., praia dos Mineiros, 49.
 Depositos da Fabrica de Pedro Pereira de Andrade, em Nictheroy, r. do Cano, 33, e r. larga de S. Joaquim, 100.

Consignatarios de Assucar, &c., de Campos.

- Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 79.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 58.
 Antonio Gomes Netto, H 3, H 4; H 3, r. d'Alfandega, 41.
 Araujo, Gomes & C., r. d'Alfandega, 24.
 Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
 Collaço Magalhães & C., r. Direita, 57.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
 Fernando José Martins & C. (Capitania), r. da Candelaria, 6 B.
 Francisco Antonio Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 84.
 Guilherme d'Oliveira e Silva & C., r. Direita, 96.
 Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, H 3, r. do Sabão, 37.
 João Martins Barroso, r. dos Pescadores, 62.
 João Pereira Martins, r. d'Alfandega, 21.
 Joaquim José dos Santos Junior, H 5, r. dos Pescadores, 4.
 José Alexandre Sociro de Faria, H 3, r. do Sabão, 37.
 José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.

José Luiz da Silva Leite & C., r. de S. Pedro, 43 e 58.
 José Pedro Monteiro, r. Direita, 125.
 José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospício, 68.
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
 Luiz Pires Ferreira, r. da Candelaria, 16.
 Novaes & Passos, r. do Hospício, 32.
 Pereira Lima & C., r. de Bragança, 10.
 Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14.
 Tinoco & Medeiros, r. do Hospício, 24.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., r. de S. Pedro, 42.

Armazens de assucar e outros generos.

Antonio da Rocha Guimarães & C., Arco do Telles, 13.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P. r. de S. Bento, 35 A.
 Manoel Joaquim de Freitas Figueiro & C., r. de S. Bento, 18.

Armazens de Azeite de todas as qualidades.

Amaro da Silva Guimarães, r. da Misericordia, 111.
 Antonio Thomaz da Silva Leal, Quartel de Bragança.
 D. X. Cambacérès, deposito, r. do Carmo, 37.
 Francisco Antonio Telles de Castro, r. do Rosario E (de peixe).

Armazens de Cadeiras americanas, esteiras da India para forrar salas e para cama, e outros artigos da India e America do Norte.

Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 17 e 21.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Manoel Olegario Abranches & C., r. d'Alfandega, 10 e 14.

Armazens de Café (Ensaque).

Antonio Alves Basto, junior, 2, r. de S. Bento, 17, reside na mesma rua 3.
 Antonio da Costa Faria & C., r. dos Benedictinos, 16.
 Antonio José de Miranda e Silva & C., r. do Rosario, 9 e 12.
 Antonio José Pinto Guimarães, praia dos Mineiros, 51.
 Antonio Tavares Guerra, 4, & C., r. de S. Bento, 41.
 Antonio Vidal Leite Ribeiro, 2, r. dos Ourives, 193.
 Avilez, Guimarães & C., r. de S. Bento, 30.
 Azevedo & Duarte, r. do Rosario, 46.
 Barros & Leopoldino, r. de S. Bento, 14.
 Bento José Soares & C., r. da Candelaria, 59.
 Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
 C. Furquim de Almeida & Irmão, r. dos Benedictinos, 28.
 Caetano José d'Oliveira Roxo, 2, r. dos Benedictinos, 13.
 Candido José Rodrigues Torres, 2, & C., r. da Saude, 55 A.
 Camarinha & Sobrinho, r. dos Benedictinos, 11.

Carvalho, Braga & C., r. dos Benedictinos, 1.
 Carvalho Guimarães & C., r. de S. Bento, 49.
 Coelho & Machado, r. Municipal, 13.
 Faria & Castro, r. de S. Bento, 37 A.
 Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
 Fernandes & Andrade, r. de S. Bento, 4.
 França, Pinto & C., r. Municipal, 19.
 Francisco Gonçalves de Aguiar, 3, 4, r. de S. Bento, 45 e 47.
 Francisco de Paula Lopes, r. de S. Bento, 44.
 Guerra & Monteiro, r. de S. Bento, 11.
 J. Blanchoud, r. d'Alfandega, 71.
 João Carneiro Moreira, r. de Bragança, 22.
 João Denby & Leite, r. da Saude, 72 A.
 Joaquim Dias da Fonseca, r. dos Benedictinos, 3.
 Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
 Joaquim Ribeiro Maia, r. de S. Bento, 10.
 José Antonio de Carvalho, r. da Prainha, 38.
 José Avelino da Silva Braga & C., r. Municipal 4 (e pedras para moinho).
 José Bernardo Gomes, & C., r. de Bragança, 16.
 José Caetano d'Almeida, r. dos Benedictinos, 15.
 José Ferreira Cardoso & C., r. dos Benedictinos, 9 e 18.
 Manoel Cornelio dos Santos, 4, & Filhos, r. dos Benedictinos, 5, esquina da Municipal.
 Manoel Ferreira Guimarães, r. da Saude, 45.
 Miranda Ribeiro & Assis, r. de Bragança, 11, sobrado.
 Moura & Filho, becco das Canôas, 5, ou r. da Saude, 58.
 Moura & Sobrinho, r. de S. Bento, 39.
 Precht & Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
 Rocha Freire & Vasconcellos, r. de S. Bento, 22.
 Rocha & Velho, r. Direita, 127.
 Silva Pinto & Corrêa, r. de Bragança, 20.
 Souza Freire & C., r. da Misericordia, 17.
 Souza & C., r. dos Benedictinos, 10.

Armazens de Carne Secca, Toucinho, Mate, Queijos e Mantimentos.

Agostinho Francisco de Pinho, Arco do Telles, 14 A.
 Almeida & Bastos, r. da Candelaria, 18 A. (Toucinho, queijos e sal.)
 Antonio Francisco de Oliveira, r. do Rosario, G.
 Antonio Joaquim Pereira Barbosa, r. de S. Pedro, 10. (Toucinho.)
 Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
 Antonio José Leite Ferreira Guimarães, r. das Violas, 1 C.
 Antonio d'Oliveira Santos, Arco do Telles, 16.
 Antonio Tavares de Pinho, Arco do Telles, 18 A.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario D.
 Barroso & Nogueira, r. das Violas, 2 A.
 Bastos & Caldas, r. do Sabão, 1 D.
 Bernardino José da Costa, becco da Lapa, 14 e 16.

- Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Bernardo Leite Rezende & C., becco da Lapa, 12.
 Braga & Irmão, Arco do Telles, 20. (Por atacado e varejo.)
 Brandão, Irmão & C., r. do Rosario, 7.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Coutinho & Ramalho, r. da Candelaria, 25 A.
 Custodio Morcira Coelho, becco da Lapa, 15 e 17 (graxa e sebo).
 Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
 Francisco Alves dos Santos & C., r. da Candelaria, 18 C (queijos).
 Francisco Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 D.
 Francisco da Fonseca Vieira, r. do Rosario, B.
 Francisco José de Souza Vianna, r. do Rosario, 21 A.
 Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., r. da Candelaria, 20 (queijos e toucinho).
 Jeronymo Pinheiro de Carvalho, r. do Mercado, 11.
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
 João Joaquim Alves Guimarães, becco da Lapa, 8.
 João dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 23 A.
 Joaquim Dias da Costa, r. do Rosario, 1.
 Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.
 Joaquim José da Silva Maia, r. de D. Manoel, 30 A.
 Joaquim Leite Bastos, Arco do Telles, 1.
 Joaquim Manoel Lopes d'Almeida, r. de S. Pedro, 6 e 7 A.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Rodrigues Moura, r. do Ouvidor, 12.
 Joaquim da Silva Macieira & C., r. do Ouvidor, 11.
 José Antonio de Lemos Souza & C., r. do Rosario, 15 C.
 José Antonio Monteiro Torres, becco da Lapa, 11.
 José Antonio Pinheiro Basto, r. das Violas, 2 E.
 José de Azevedo Maia, becco da Lapa, 1.
 José Carvalho de Souza Figueirô, becco da Boa Morte, 1 e 8.
 José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
 José Gomes Vieira Guimarães, r. do Rosario, 3.
 José Manoel de Novaes, becco da Lapa, 4 e 6.
 José Marques da Cruz, r. das Violas, 2 C.
 José Martins de Carvalho Guimarães & C., Arco do Telles, 9.
 José d'Oliveira Lopes, Arco do Telles, 11.
 José Pereira da Silva, 3, 6, r. da Prainha, 29.
 José Pinto de Sampaio Castro, r. do Rosario, 15 B.
 José Ribeiro Machado & Irmão, r. da Candelaria, 14.
 José Rodrigues Meira Torres, becco da Lapa, 2.
 Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
 Lourenço Fernandes da Costa, r. da Candelaria, 18 B.
 Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.
 Manoel Bento Ramos, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
 Manoel da Silva Macieira & C., r. do Ouvidor, 15.
 Moreira & Couto, r. do Ouvidor, 5.
 Raphael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10 (toucinho e queijos).

Salvador Romão & C., Arco do Telles, 8.
Souza & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
Verissimo José Antunes & C., r. do Sabão, 18 (mate).
Viuva Fonseca & Genro, r. da Candelaria, 22.

Armazens de Carvão de pedra.

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40. Deposito, r. da Saude, 26.
João José da Cunha Guimarães & C., r. das Violas, 69.
José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.
Manoel da Silva Arcos, r. das Violas, 92.
Soares, Guedes & Monteiro, r. das Violas, 34. (E outros artigos.)
Viuva Ferreira & Filhos, r. da Saude, 171.
Viuva Lage, Campos & C., r. Direita 91 (sobrado).

Armazens de Conservas alimentares.

André Long, r. do Ouvidor, 107.
Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
Deroché & C., r. do Ouvidor, 127.
Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
Henry & C., r. dos Ourives, 19.
J. Coelho da Costa Ribeiro, r. d'Assembléa, 46.
J. Rogié filho & C., r. d'Assembléa, 27.
Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33.
Viuva Carceller & Guimarães, r. do Ouvidor, 30.
Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65. (Braço de ouro).

Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos chimicos e pharmaceuticos.

Aleixo Gary & C., r. da Quitanda, 25.
Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16. e r. de S. Pedro, 28.
Antonio Pinto Gomes & C., r. da Candelaria, 34.
Berrini & C., r. da Candelaria, 2, e grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica; por atacado e a varejo.
Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
Francisco Antonio Alves de Carvalho, r. d'Alfandega, 5.
Imperial Fabrica de Productos chimicos e pharmaceuticos (Sociedade Anonyma), r. de Matacavallos, 19.
João José da Rocha & C., r. d'Alfandega, 25.
João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
Joaquim Alves de Carvalho & Irmão, r. de S. Pedro, 32.
José Antonio Moreira Filho, & C., r. Direita, 82.
Luiz Pires Farinha, 6, & C., r. Direita, 84.
Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita 80 (por grosso).

Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.
 Roberto C. Yates & C., r. do Hospício, 40.
 Souza Bastos & C.^a, r. da Quitanda, 56.
 Vieira Braga Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
 O Unguento Durand genuino, r. da Prainha, 75.

Armazens e Negociantes de Farinha de Trigo.

Amédée Carruette, 3, 3 de P., & C., r. de D. Manoel, 19 A.
 Antonio Joaquim da Silva Valente, r. de S. Pedro, 86.
 Domingos Antonio de Azevedo & Filho, Largo da Prainha, 9 E. (Por
 atacado e varejo.) Reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41 e 42.
 João José Pereira junior & C.^a, largo da Prainha, 13.
 José Joaquim de Barros, r. da Misericórdia, 12.
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.

Armazens de Fazendas secas de importação, por atacado.

Adelino, Amarante & C., r. da Quitanda, 113.
 Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21.
 Amaral, Basto & C., r. Direita, 25.
 Amoroso Lima & Mattos, r. da Quitanda, 155.
 Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44.
 Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
 Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 33.
 Antonio José de Almeida Franco, 3, r. dos Pescadores, 13.
 Antonio José Monteiro Amarante, 6, r. de S. Pedro, 30.
 Antonio José Peixoto, 3, r. Direita, 98.
 Antonio José do Rego Pereira & C., r. das Violas, 23.
 Antonio Marinho da Silva Bastos & C., successor de Domingos José da
 Silva Bastos, r. da Quitanda, 130 e 132.
 Barão de Merity, 2, 4, r. d'Alfandega, 35.
 Bastos & Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.
 Bicalho & C., r. Direita, 55.
 Brandão & Machados, r. dos Pescadores, 25.
 Brandão & Xavier, r. Direita, 72.
 Camillo Jorge d'Oliveira & C.^a, r. Direita, 113.
 Carlos Joaquim Maximo Pereira & C., r. Direita, 123.
 Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
 Carneiro & Menezes, successores de Joaquim Luiz Soares, r. Direita, 36.
 Carvalho, Campos & C., r. de S. Pedro, 34.
 Casimiro de Freitas & C., r. do Mercado, 29, e r. d'Ouvidor, 14.
 Castro Vianna & C.^a, r. das Violas, 12.
 Chagas Irmão & C., r. da Quitanda, 175.
 Cunha, Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
 Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
 Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
 Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.

- Ferreira Braga & Martins, r. da Quitanda, 193.
 Ferreira, Filho & Rocha, r. da Quitanda, 149.
 Ferreira Lage, & Maia, r. da Quitanda, 139.
 Flôres Irmão & Almeida, r. do Sabão, 34.
 Fonseca, Leite & Oliveira, r. dos Pescadores, 35.
 França, Irmão & Pereira, r. das Violas, 32.
 Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro, * 4, & C.^a, r. Direita, 101, esquina da r. das Violas.
 Francisco Augusto Mendes Monteiro, ‡ 2, r. Direita, 23. (Em liquid.)
 Francisco Borges Xavier de Lima, 5: ‡ 3 de P., ‡ 3, r. da Quitanda, 67.
 Francisco Carlos Machado & C.; r. da Candelaria, 43.
 Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23.
 Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
 Guerreiro & Carneiro, r. da Quitanda, 111.
 Guimarães de Lemos, r. das Violas, 22.
 Howden, Newlands & C.^a, r. Direita, 63.
 João Augusto Ferreira de Almeida, ‡ 2, * 4, & C.^a, r. Direita, 95.
 Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
 Joaquim Carlos de Azevedo e Silva, r. Direita, 111.
 Joaquim José dos Santos Junior, 5: r. dos Pescadores, 4.
 José Antonio dos Santos & C., r. da Quitanda, 89. (Em liquidação.)
 José Antonio Monteiro & C.^a, r. da Quitanda, 152 A.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44.
 José Florencio Soares, r. Direita, 119.
 José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passeio, 38.
 José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.
 Lasaro, Pimenta & C.^a, r. de S. Pedro, 69. (Em liquidação.)
 Loureiro, Botelho & Castro, r. dos Pescadores, 28.
 Lourenço Dias Irmão & Azevedo, r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22 A, e 23.
 Luiz Antonio Silva Guimarães, ‡ 2 de P., r. dos Pescadores, 21.
 Luiz Martins Moreira, ‡ 3, & C.^a, r. Direita, 75.
 Machado, Belfort & C.^a, r. Direita, 115.
 Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.
 Magalhães, Pinto & Castro, r. da Quitanda, 101.
 Manoel da Costa Faria & C., r. das Violas, 20.
 Manoel Ferreira de Faria & Irmão, r. da Quitanda, 152.
 Manoel Gomes Ferreira, ‡ 2, r. da Quitanda, 149.
 Manoel Gonçalves Pereira, ‡ 3, & C., r. da Quitanda, 179.
 Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 55.
 Manoel José Duarte & C.^a, r. da Quitanda, 117.
 Manoel José Rabello & C., r. da Quitanda, 99.
 Manoel Rodrigues Tocha, r. da Quitanda, 116.
 Mendes Monteiro & C.^a, r. Direita, 23.
 Menezes, Pacheco & C.^a, r. das Violas, 24.
 Pacheco & Cassão, r. dos Pescadores, 18.

Paranhos Irmãos & C., r. da Quitanda, 161.
 Paulo Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 126.
 Pedro de Azevedo Souza, Filho, r. dos Pescadores, 3.
 Peixoto & Moutinho, r. das Violas, 30.
 Pereira Pinto & C.^a, r. Direita, 77.
 Pinheiro, Filho & C., r. da Quitanda, 91.
 Plowes Filho & C.^a, r. Direita, 79.
 Queiroz & Silva Júnior, r. Direita, 92.
 Rodrigues Guimarães & C.^a, r. Direita, 28 e r. d'Ouvidor, 25 A.
 Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28. (Em liquidação.)
 Rodrigues Sampaio, r. Direita, 86.
 Sá & Teixeira, r. da Quitanda, 114.
 Sampaio Abrantes & C.^a, r. das Violas, 27.
 Samuels, Brown, Cantor & C.^a, r. da Quitanda, 145, e r. d'Alfand., 22.
 Santos & Irmão, r. da Quitanda, 89 e 126. (Em liquidação.)
 Teixeira, Pinto & C.^a, r. da Quitanda, 100.
 Valle, Guimarães & C.^a, r. da Quitanda, 158 A.
 Vaz de Carvalhaes e Mello, r. de S. Pedro, 46.
 Vianna, Irmão & Figueiredo, r. da Quitanda, 115.
 Vianna, Pires & C.^a, r. da Quitanda, 20.
 Vieira Machado & C.^a, r. do Hospício, 26.
 Viriato Fonseca & C.^a, r. das Violas, 19.

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo e mais generos pertencentes a este negocio.

Antonio Ferreira Alves, r. de S. Pedro, 28. (Ausente. Procuradores e gerentes João Valentim da Costa Magalhães, Manoel Godinho da Costa Negraes, e José Ferreira da Silva.)
 Coelho Gomes & Pinto, r. das Violas, 56.
 Fontes, Filho & C.^a, r. Direita, 94.
 João José da Cunha Guimarães & C.^a, r. das Violas, 69.
 Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40, armazem de ferro de todas as qualidades, aço, cobre, tanto de caldeireiro como de forro de navios, pregadura do mesmo, folles de ferro de todos os tamanhos, panellas de ferro, tornos de ferreiro; carvão de pedra grosso para vapores, e fino para forja. Tem deposito em grande quantidade, r. da Saúde, 26, da parte do mar, onde atracão navios e vapores de grande porte a uma espaçosa ponte sobre o mar, para facilitar a descarga e o embarque.
 Joaquim José do Rosario & C., r. de S. Pedro, 76.
 Jorge Last, r. de S. Pedro, 56.
 José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C.^a, r. da Candelaria, 15.
 Machado & Mello (armazem de cobre), r. d'Alfandega, 12.
 Manoel da Silva Arcos, r. das Violas, 92.
 Monteiro Irmão & Castilho, r. das Violas, 34.
 Silva Pinto, Soares & C.^a, r. da Candelaria, 3.
 Teixeira-Cruz & C.^a, r. das Violas, 10.
 Deposito da Fundição da Ponta d'Arêa, r. Direita, 52.

Armazens de Fumo em rolo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas.

Almeida & Bastos, r. da Candelaria, 18 A.
Antonio Marques da Silva, r. do Sabão, 57.
Coutinho & Ramalho, r. da Candelaria, 25 A.
Francisco Alves dos Santos, r. da Candelaria, 18 C.
Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., r. da Candelaria, 20.
João Antonio de Souza & C.^a, r. da Conceição, 80.
João dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 23 A.
Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25. (Por atacado.)
Jorge José Moreira & C., r. do Sabão, 28.
José Ribeiro Machado & Irmão, r. da Candelaria, 14.
Lourenço Fernandes da Costa, r. da Candelaria, 18 B.
Manoel Antonio Pimenta Ramos de Faria & C., r. do Sabão, 20, por
atacado, vendem e exportão de sua conta, o carregamentos de
outros generos.
Rafael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10.
Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.
Verissimo José Antunes & C.^a, r. do Sabão, 18.

Deposito de Tabaco em pó de todas as qualidades.

Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.

Deposito da Fabrica de Nictheroy.

De assucar em pó e em pedra, aguardente, espiritos; licôres, xaropes,
e carvão animal, r. do Cano, 33, e r. larga de S. Joaquim, 100.

Deposito de sabão e velas.

Manoel Alves d'Aguiar, r. do Rosario, 54.

Armazens e depositos de Fumo em rama, da Bahia, e Norte-Americano.

Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, commercio em grosso de fumo,
e charutos, e outros generos de produção nacional, r. Direita, 15.
Antonio Pinto Soares & Irmão, r. d'Ajuda, 24.
Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 7.
Esteves & Dias, r. da Imperatriz, 132.
Fausto Rodrigues, da Bahia, deposito, r. da Assembléa, 52 e 69.
Francisco José da Costa, r. da Assembléa, 36.
Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8.
José Maria de Lizaur, r. de S. José 28.
Leitão, Irmão & C.^a, r. de Bragança, 5.
Manoel Dias de Castro, commercio de fumo, charutos, e outros gen-
eros nacionaes, r. d'Alfandega, 70.

Manoel Ferreira da Silva Vianna, Largo do Paço, 12.

Pedro Augusto Vieira, r. do Sabão 57, mora r. dos Ourives, 57.

Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.

Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32 (e outros generos de produccão nacional).

Salvador Ramon, r. do Mercado, 9.

Silva & Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A. (Da Bahia e Americano.)

Armazens de Generos Norte-Americanos.

ANTONIO JOSÉ PEDROSO

17, RUA DO HOSPICIO, E 21 A.

Tem constantemente nos seus armazens um completo sortimento de marmores para ladrilho, mobílias e sepulturas; repuchos e tanques de marmore, azuleijos, globos, vasos, leões e figuras para jardins, etc.; chá da India e nacional; cadeiras norte-americanas, relógios e venezianas para janellas; esteiras da India para forrar salas e para camas e janellas; capachos de esparto, linho, coco e lã, carinhos e berços de vime para criança; mezas, leques e caixas para voltarete de charão, tentos de madreperola para voltarete; bahús, vasos e cestos da China, e outros artigos da India e America do Norte.

ALEXANDRINO RIBEIRO DE MENEZES

33, RUA DO SABÃO 33.

Tem constantemente á venda o mais completo sortimento de instrumentos de agricultura, constando de debulhadores para milho, ventiladores para café, cortadores para capim, ditos para canna, moinhos para milho, ditos para perfeito subá, ditos para café, arados de todos os tamanhos, grades para applicação do arado, cultivadores, fabricos para manteiga, carros para terra, ditos de armazem para conduzir fardos, bombas para poço, ditas para incendio, ditas para jardim, balanças romanas, tanto para armazem como para balcão; bacias de ferro esmaltadas para uso domestico, raspadeiras para patamal de escadas, camas de ferro de todos os gostos, relógios americanos e suíços, cadeiras americanas e de balanço, esteiras da India para forrar salas, prensas para copiar cartas, venezianas para janellas, transparentes da India para janellas, bahús e malas americanas para viagem, capachos de lã e ditos de palha. Bem assim grande sortimento de objectos de borracha, constando de ponches, capas, paletós, polainas, calças, chapéus, sapatos para homem, senhoras e crianças, botas, e outros muitos artigos indispensaveis para uso domestico.

(Continuação dos Armazens de generos Norte-Americanos.)

- Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Frederico H. Southworth, travessa do Ouvidor, 36.
 Manoel Olegario Abranches & C., r. d'Alfandega, 10, e 14 de frente do novo edificio do Banco. Tem constantemente á venda o mais abundante e completo sortimento de instrumentos de agricultura, de esteiras da India para forrar salas, bem assim grande variedade em cadeiras americanas, relógios, venezianas, carrinhos e berços de vime para crianças, cestos para roupa, marmores, azulejos, e outros muitos objectos indispensaveis para o uso ordinario.
 Nathaniel Sands & C.^a, r. d'Alfandega, 20.
 Talbot & C., r. de S. Pedro 62.

Armazens de Maçames, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios proprios para navios.

- Antonio José Ferreira Leal, r. da Prainha, 27.
 Arens & Bladh, r. Direita, 69, esquina da r. do Sabão.
 Blacklock & C., r. da Saúde, 82.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Constantino José Alves Pinheiro, 2, * 4, r. Direita, 93.
 Dantas & Monteiro, r. da Saúde, 68.
 Esling & Alvarengas, r. Fresca, 7, cáes Pharoux.
 George Hobbs, r. Direita, 8.
 Guilherme Fox, r. Direita, 125.
 J. Holm, r. Direita, 83.
 Joaquim Fernandes Cardinha & C., r. da Saúde, 62.
 Joaquim Lopes de Almeida, r. da Saude 55.
 José Antonio Ferreira Guimarães, 3, & C., r. da Saúde, 72.
 José Matheus Caffarena, r. do Sabão, 48.
 Lourenço Justiniano Jardim (casa de velame), r. da Saúde, 99. (Armazem de mastros de pinho, r. da Saúde, 1.).
 Manoel José Pires Vianna, r. da Saúde, 48.
 Michael Shea, largo do Paço, 40.
 Pedro José de Azevedo, casa de velame, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 83 (r. do Escorrega).
 Pinheiro & Magalhães, r. da Saúde, 74.
 Trench, Nosworthy & C., r. Direita, 20.

Armazens de Madeiras de Construcção Civil e Naval.

- Alexandre Dyott & C., mastros e vergontes de pinho, r. da Saúde, 66.
 Antonio Ferreira da Costa & C., travessa do Paço, 26.
 Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 50. (Todas as madeiras proprias para segeiros.)
 Antonio José de Brito, 5, r. de D. Manoel, 5.
 Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. do Passeio 19, e r. d'Ajuda, 49.
 Antonio José Ferreira do Nascimento, r. da Saude, 170.

- Antonio Martins Barreira & C., r. Nova das Larangeiras, 28, com
armazem de madeiras na r. da Saude, 126.
- Antonio Pereira de Castro, praia do Botafogo, 120.
- Antonio Pinto Monteiro, r. da Saude, 150.
- Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14.
- Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, praça de S. Christovão, 2.
- Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 158.
- Campos & Harrah, constructores navaes, estabelecimento completo
de tudo quanto é necessario ao fabrico e reparo de navios, r. da
Saude, 80. Escriptorio no n.º 110.
- Damião Antonio Moreira & C.ª, r. da Saúde, 146.
- Diogo Manoel de Faria, r. da Gloria, 86 e 88 e D. Manoel, 49.
- Domingos Francisco Quintal, r. dos Lasaros, 32.
- Domingos José Pereira Brandão, travessa do Paço, 18.
- Duarte José de Puga Garcia & C., r. do Aterrado, 4, junto à ponte.
- Francisco Corrêa de Castro, r. da Saúde, 66, reside r. d'El-Rei, 29,
Nietheroy.
- Francisco Dias da Cruz, r. da Saúde, 154.
- Francisco Ferreira de Souza Moraes, travessa do Paço, 16 e 24.
- Francisco Gonçalves Baptista & C., r. de D. Manoel 10, e travessa do
Paço 15.
- Francisco José da Costa Brito, & C., travessa do Paço, 8.
- Francisco José de Sá Marques Guimarães & C., r. da Saúde, 90.
- Guerra & Irmão, largo da Assembléa, 3.
- Henrique Ernesto Midosi, r. do Cattete, 2 A.
- João Antonio Alves Botelho, 5; 3, r. da Saúde, 106.
- João Antonio de Figueiredo, r. da Saúde, 4 e 6; reside na r. da
Prainha, 60.
- João Antonio de Souza Castro, r. da Saude, 130.
- João Denby & Leite, r. da Saude, 48.
- João Dias Alegre, r. da Guarda Velha, 40 A.
- João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.
- João José Rosa, praia do Botafogo.
- João Marques Rodrigues, r. da Saude, 179.
- João Vieira Velloso, r. da Saúde, 135.
- Joaquim Antonio dos Reis, r. da Saude, 140.
- Joaquim Fernandes de Moura & C., r. da Saude, 148.
- Joaquim Gonçalves de Azevedo & C.ª r. da Saúde, 128.
- Joaquim José de Aguiar Mariz, r. da Prainha, 55.
- Joaquim do Principe e Silva, r. da Saude, 130.
- José Duarte Galvão Junior, r. da Saúde, 48.
- José Gomes Ribeiro, praia da Saude, 196.
- José Gonçalves Coelho d'Almeida, r. da Saúde, 102.
- José Leite da Cunha Vasconcellos, r. da Saude, 124.
- José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda Velha, 24.
- José Vidal da Rocha, travessa do Paço, 6 e 20.
- Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saúde, 116.
- Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 154.
- Manoel Domingues Guerra, largo da Assembléa, 3, e travessa do Paço, 22.

JOSÉ FERREIRA CAMPOS,

Primeiro Tenente, Constructor, da Marinha Real de S. M. Fidelissima,
Condecorado com a Comenda da Ordem de Christo,

Com estaleiros de construcções navaes e estabelecimento completo
de tudo quanto é necessario ao fabrico e reparos de navios,

Rua da Saude, 80 e 110

MORADA NO PALACETE DA PRAÇA MUNICIPAL, SUA PROPRIEDADE.

Escriptorio no n.º 110.

Tem armazens de madeiras de construcção de lei do paiz, e de todas as qualidades, e bem assim estrangeiras, como mastros e vergontes de todos os comprimentos e grossuras, de peroba, de resina e pinho branco, da America do Norte e de Portugal, remos de faia, e todos os mais artigos necessarios para navios, como cobre para forro, pregos de cobre e de forro, cabos, estopá, poliame, ferragens, amarras de ferro, ancoras, tintas, etc., etc.

Fornece tambem calafates, ferreiros, entalhador, dourador, pintor, polieiro, serralheiro, fundidor, bombeiro, funileiro, aguada, velame e bandeireiro, supprindo todo e qualquer artigo que seja preciso a navios para querenar, tirar e pôr mastros, etc., etc.

Manoel Ferreira da Silva & C.^ª, r. da Saude, 152.

Mariano Lopes da Silva, r. de S. Clemente, 17.

Moutinho Ribeiro & C.^ª, r. da Saude, 180.

Pinto & Soares, praia Formosa, 243.

Quintino José de Campos, r. da Saude, 138.

Viuva Araujo & C., r. da Saude, 120.

Viuva Flôres & C., r. da Saude 92 e 115, defronte do coqueiro da Pedra do Sal.

Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado.

Viuva Ribeiro & Irmão, r. da Misericordia, 45.

Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.

Armazens de Materiaes para Obras. (Telhas, tijolos, cal, ladrilhos, &c.)

Antonio José Dias Moreira, † 3, ☼ 6. r. do Passio, 19, e r. d'Ajuda, 47.

Antonio Moreira da Silva & C.,

ESTABELECIDOS COM ARMAZEM DE MATERIAES.

2. RUA DE D. MANOEL. 2.

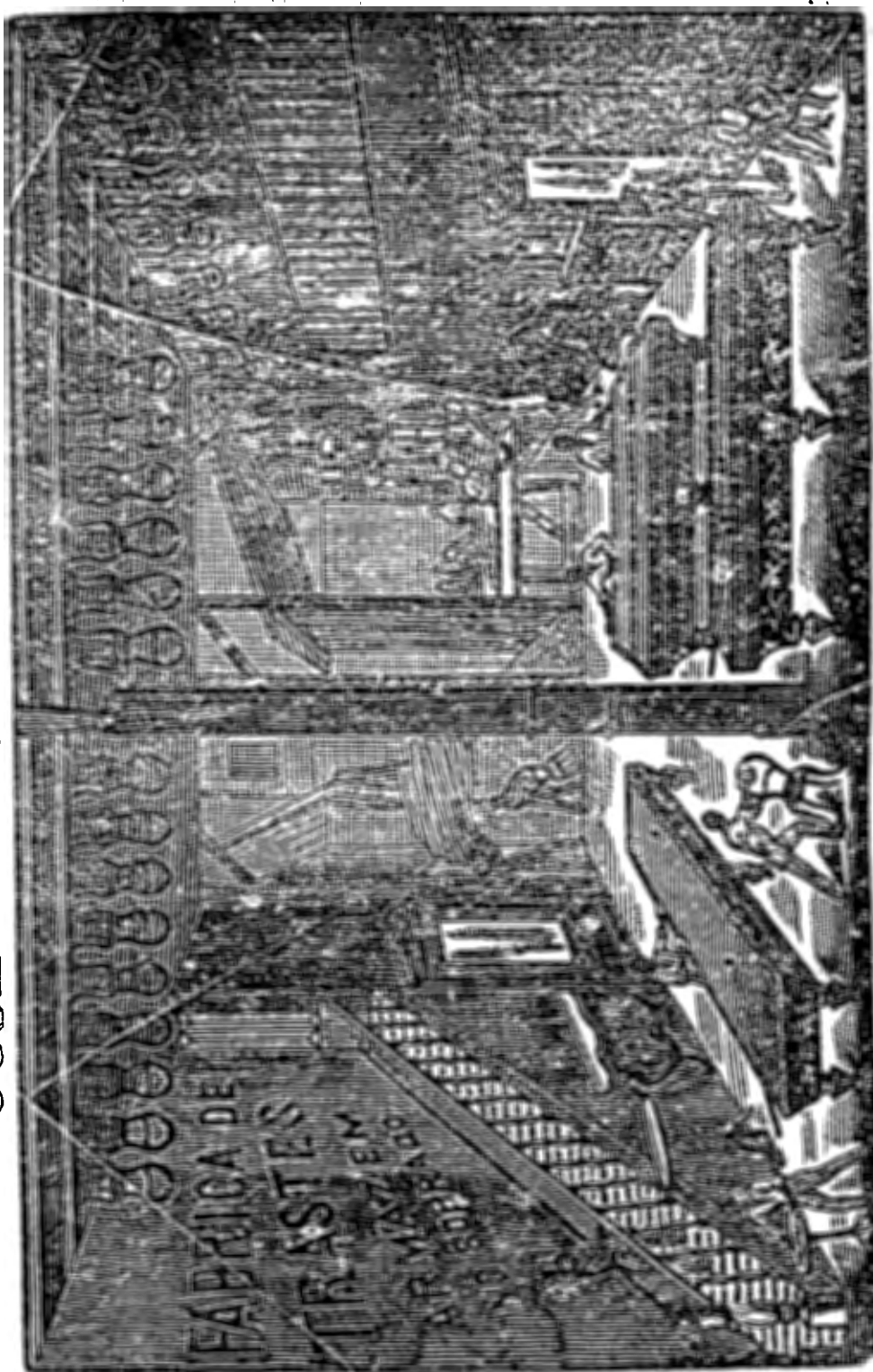
Tem sempre um bom sortimento de todos os objectos que pertencem a seu negocio, e fornecem qualquer repartição publica, e obras particulares, com muita promptidão, e tem sempre grande sortimento de ladrilhos de fornos para padarias.

- Antonio Teixeira de Barros, r. da Prainha, 1 a 9.
 Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, praia de S. Christovão, 2.
 Diogo Manoel de Faria, r. da Gloria, 86 e 88.
 Domingos Ferreira da Costa, travessa do Paço, 10.
 Domingos Francisco Quintal, r. dos Lasaros, 32.
 Eugenio José do Prado, r. da Gloria, 92 e 94.
 Francisco Esteves da Silva, r. da Saude, 141.
 Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94 e 117.
 Francisco José de Sá Marques Guimarães & C., r. da Saude, 90.
 João Dias Alegre, r. da Guarda Velha, 40 A.
 João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.
 Joaquim Gonçalves de Lima, largo da Gloria, 13.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda Velha, 24.
 Machado & Oliveira, r. de D. Manoel, 7.
 Manoel da Costa Coutinho & C., r. de D. Manoel, 6.
 Manoel José Rosa, largo da Assembléa, 11.
 Manoel de Souza Pinheiro, r. da Misericordia, 44.
 Marciano Lopes da Silva, r. de S. Clemente, 17.
 Maria Magdalena Pereira da Silva, r. de S. José, 48 (gesso e cal virgem em pedra).
 Matheus d'Oliveira Borges, r. da Saude, 122.
 Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 245.
 Quintino José de Campos, r. da Saude, 138.
 Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 33, r. de Matacavallos, 57. Fornece materiaes para as obras, e encarrega-se, por empreza, de aterros, calçadas, lagedos, &c., &c. Para tratar, r. da Guarda Velha, 36.
 Venancio Antonio da Rosa, praia do Botafogo, 98 A.
 Victorino de Barros Carvalhaes, r. de S. Pedro, 101.
 Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.
 Telhas superiores se encommendão, r. das Violas, 1 C.
 Telhas superiores do Pantanal, se encommendão, r. da Saude, 181.

Armazens de Moveis (Mobílias, Trastes).

- Agostinho José Ignacio, r. d'Alfandega, 83, e 116.
 Antonio de Serpa Pinto, r. d'Ajuda, 51. Tem um completo sortimento dos melhores moveis tanto nacionaes como estrangeiros; em grande escala.
 Brot & Filho, r. d'Ourvidor, 47, (Particularmente espelhos.)
 Carlos Farinelli, r. do Cano, 75.
 Costrejean, r. d'Ourvidor, 66, deposito de moveis de Paris.
 Domingos José Rodrigues de Carvalho, r. d'Alfandega, 137 e 139.
 Francisco Julio Léger, Fornecedor da Casa Imperial, r. dos Our., 40.
 Francisco José da Silva, r. d'Alfandega, 126.
 G. H. Weitzmann & C., r. Direita, 22. (Deposito de trastes novos de Hamburgo.)

JOSÉ DAUGAS VITRANADA.



NOVO E GRANDE SORTIMENTO DE MOBILIAS E TRASTES, BERÇOS E CAMAS PARA CRIANÇAS.

Mobílias de mogno massiço, crable, jacarandá, xarão francez, commodas, secretárias, guarda-roupas, mesas de advogado, armarios de espelhos, toucadores, bidés, caixas de costura, e varios outros objectos de fantasia, etc., etc. Bilhares modernos, panno francez para bilhar, taco e giz, bolas de marfim, escovas, pontas de taco, bengalas de que servem de cadeira, proprias para os pintores e campo, carteiras viagem, camas, jogos de gamão da India, caixinhas para chá, etc., etc.

Galeria do Commercio Fluminense. Francisco Jeolas, tapeceiro e fabricante de trastes, r. d'Ouvidor, 107, e r. dos Ourives, 63.

João Antunes Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 64.

Joaquim Dias Torres, r. d'Alfandega, 94.

Joaquim José de Oliveira, r. do Cano 63, e r. d'Alfandega, 107.

Joaquim Marques, travessa de S. Francisco de Paula, 10 A.

Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.

José Daugas Miranda (fabrica de bilhares e de trastes), r. d'Alf, 142.

José Fernandes dos Santos, r. d'Alfandega, 115 e 117.

Julio Perrot, r. d'Alfandega, 73 e 91.

Laurent & C.^a, r. do Cano, 94.

BAZAR BRASILEIRO

ARMAZEM COMPLETO DE VARIADOS OBJECTOS

50 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 50,

PROPRIEDADE DE

LUIZ ANTONIO FERREIRA GUIMARÃES DA CRUZ.

Neste estabelecimento se encontrará um completo sortimento de moveis de madeira e ferro para se mobiliar casas: assim mais, vidros, crystaes, porcelanas, casquinhas, bronzes, objectos de capricho para ornamento e serviço das mesmas, trastes de ferro para jardins, cemiterios &c.; finalmente diversidades de manufacturas de gosto e utilidade em geral, assim como é neste estabelecimento o unico deposito dos mais ricos cofres de ferro batido a prova de fogo com segredos, dos insignes serralheiros machinistas Hoffner Frères da casa de S. M. o Imperador dos Francezes.

Manoel Francisco de Faria, r. d'Alfandega, 118.

Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.

Manoel Rodrigues Gil, r. do Cano, 85.

D. Maria de Sá Maia Pimenta, r. d'Alfandega, 87.

Nogueira & Castro (com grande fabrica de moveis), r. d'Alfandega, 80, 82, e 85.

Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 77.

Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48.

Placido Martiniano Pestana, r. d'Ajuda, 33.

Raphael Francisco Ferreira, r. da Imperatriz, 95.

Sauvelade, r. da Assembléa, 67.

Sebastião José Lisboa, r. d'Alfandega, 143.

Sezenando José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 110.

Victorino de Barros Carvalhaes, r. de S. Pedro, 101.

Bazar Dillon.

31. RUA DO CANO, 31.

Sociedade composta de cinco Directores, que todos transferirão os seus poderes a um gerente que é o Sr. P. F. Dillon, que tem o direito de pagar as acções e realizar as entradas de novos socios.

Esta sociedade tem por fim facilitar muito as transacções commerciaes; podendo cada socio realizar empréstimos iguaes ao capital das acções que elle possui, vencendo sempre um prémio razoavel por cada acção até o dia em que o possuidor dellas deseje desconta-las.

Armazens e Depósitos de Sal per atacado.

Almeida & Bastos, r. da Candelaria, 18 A.
 Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 50.
 Antonio Manoel Pereira, r. da Saude, 33.
 Antonio da Rocha Guimarães & C.^a, Arco do Telles, 13.
 Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8, esquina da r. da Candelaria.
 João Antonio de Souza & C.^a, r. Nova do Principe, 17 (Cajueiros.)
 José Pacheco de Castro, r. da Imperatriz, 126.
 Lima & Pinto, r. de Bragança, 7.
 Machado & C.^a, r. de S. Pedro, 33. (E outros generos.)
 Manoel Almeida Cardoso, r. Direita, 78.
 Viuva Lage, Campos & C.^a, r. Direita, 91, sobrado.

Armazens de Tapioca, Gomma e Araruta.

João dos Santos Teixeira (tambem queijos e marmelada em caixetas de Minas), r. da Candelaria, 23 A.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B. (E cereaes.)
 Rodrigo Nunes Pinto & C.^a, r. de S. Pedro, 3 A.

Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados (por atacado).

Agostinho da Silva Machado & C.^a, r. do Sabão, 9.
 Alexandre Pinto da Costa, r. dos Pescadores, 39.
 Amaral & Reis, praia dos Mineiros, 15.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C.^a, r. Direita, 135, e da Candelaria, 40.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.
 Antonio José de Lima Junior, r. do Sabão, 32.
 Antonio Sarmiento Pereira Brandão, praia dos Mineiros, 19.
 Araujo Barros & Bastos, r. do Sabão, 16. (Socio gerente José Teixeira da Fonseca Bastos.)
 Araujo Medeiros & C.^a, r. de S. Pedro, 73.

- Araujo, Rocha & Fabrino, r. da Candelaria, 51.
 Bastos & Domingues, r. dos Pescadores, 9.
 Bastos, Motta & C., r. do Sabão, 23.
 Bernardo José Luiz de Sá, ✖ 4, r. do Sabão, 66.
 Calvão Coelho & C., r. de Bragança, 31.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12.
 Carneiro, Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 31.
 Carvalho & Mello, r. do Rosario, 96, pegado à Igreja do Hospício.
 Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8, esquina da rua da Candelaria.
 Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133.
 Cupido, Silva & Braga, r. Direita, 64.
 Depósito de Vinhos, de P. J. de Tenet e Ed. de Georges, proprietários em Bordéus, r. d'Alfandega, 71.
 Dias & Rodrigues, r. do Sabão, 1 F.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26 e 60.
 Fernandes & Teixeira Junior, r. de S. Pedro, 71.
 Ferreira Freitas & C.^a, r. dos Pescadores, 42.
 Francione & Coelho, r. de S. José, 18.
 Francisco Jorge d'Oliveira & C.^a, r. do Sabão, 14.
 Francisco José Rodrigues de Magalhães, praia dos Mineiros, 55. (Aguardente por atacado.)
 Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro, 24. (Para a provincia de Minas.)
 Gaspar José Vianna, ☩ 2, ☩ 3 de P., ✖ 4, & C., r. Direita, 62.
 Girard, Neveu & C.^a, r. do Ouvidor, 38.
 Guilherme Joaquim Nogueira & C., successores de Manoel Barbosa de Oliveira & C., r. Direita, 129.
 Henry & C.^a, r. dos Ourives, 19.
 Ignacio José de Souza Soares & C., r. da Candelaria, 25.
 José Teixeira de Souza Vasconcellos, r. do Sabão, 1.
 J. Rozié filho & C., r. da Assembléa, 27.
 João Antonio da Rocha Pereira & Irmão, r. de S. Pedro, 20.
 João de Araujo Coutinho Vianna, ☩ 6, & C., r. Direita, 86, sobrado.
 Nova agencia da companhia de agricultura dos vinhos do Alto Douro, debaixo da direcção de João Baptista Lopes Gonçalves, ☩ 3, ☩ 5, r. das Violas, 49, e r. do Rosario, 83.
 Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89.
 Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.
 José Antonio Gonçalves dos Santos, r. d'Alfandega, 2.
 José Bento Ramos Pereira, r. de S. Pedro, 21. (Para a provincia de Minas.)
 José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
 José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
 José Joaquim Gonçalves de Carvalho, becco de Bragança, 6.
 José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9.
 José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43.
 José Maria da Natividade, r. Direita, 145.
 Laborim & C.^a, r. do Hospício, 19.

- Lima & Pinto, r. de Bragança, 7.
 Lourenço Soares Rodrigues, praia dos Mineiros, 33.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2.º andar.
 Machados & Andrade, r. dos Pescadores, 25. (Em liquidação.)
 Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140.
 Manoel Gomes da Cunha, ✕ 4, & C.ª, r. de S. Pedro, 11 e 12.
 Manoel José Ferreira Braga & Irmão, r. da Candelaria, 55.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
 Mesquita & Pinto, praia dos Mineiros, 11.
 Monteiro & Leal, r. do Sabão, 2.
 Pereira Lima & C. (tanto para a côrte como para fóra), r. de Bragança, 10.
 Picanço & Irmão, praia dos Mineiros, 25.
 Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19.
 Ricardo de Souza Machado & C., r. Direita, 74.
 Rocha, junior, & C., r. do Sabão, 6 B.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39. (Para as provincias do interior.)
 Salles & Machado, r. Direita, 139. (Para as provincias.)
 Sequeira Dias & C., r. das Violas, 17. (Para Minas.)
 Solla & Alegria, r. das Violas, 8. (Para as provincias.)
 Souza Soares & C., r. de S. Pedro, 36.
 Souza & Pereira Guimarães, r. de S. Pedro, 49.
 Tavares & C.ª, r. do Rosario, 55.
 Vianna Irmão & Soares, r. da Alfandega, 9.
 Vicente Lagarde, r. d'Assembléa, 116.
 Victorino José Gonçalves, ✕ 3, r. dos Benedictinos, 8.
 Victorino Pinto de Sá Passos, ✕ 2, & C.ª, deposito de vinhos, r. de S. Pedro, 42.
 Videau (A. F.) Á Cidade de Bordéos, r. dos Ourives, 33, e 35, e r. d'Assembléa, 46 (vinho de Bordéos. de todas as qualidades).
 Viuva Pain & Legros, r. de S. José, 30 (vinho de Bordéos de todas as qualidades).

Armazens de Generos seccos e molhados, por atacado.

- Almeida Freitas & Costa, r. da Candelaria, 42.
 Amaral & Reis, praia dos Mineiros, 15.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C. (para Minas), r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
 Antonio Gomes da Cunha Palhares, r. do Rosario, 33 B.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.
 Antonio Sarmiento Pereira Brandão, praia dos Mineiros, 19.
 Bastos, Motta & C., r. do Sabão, 23.
 Carneiro, Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 31.
 Dias & Pereira, r. do Sabão, 1 F.
 Francisco José Martins d'Oliveira, r. do Mercado, 8.
 Francisco Xavier Dias da Fonseca (para Minas), r. de S. Pedro, 24.
 Gaspar José Vianna, ✕ 2, ✕ 3 de P., ✕ 4, & C., r. Direita, 62.

Guilherme Joaquim Nogueira & C., r. Direita, 129.
 Henrique Valentim & C., r. de S. Bento, 51.
 Ignacio José de Souza Soares & C., r. da Candelaria, 25.
 João Antonio da Rocha Pereira & Irmão (para Minas), r. de S. Pedro, 20.
 Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89.
 Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.
 José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.
 José Bento Ramos Pereira, r. de S. Pedro, 21.
 José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
 José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
 José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9, m.
 José Luiz da Silva Leite & C., r. de S. Pedro, 58.
 José Mendes Guimarães, r. de S. Pedro, 82.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2.º andar.
 Luiz Antonio Cardoso Vidal, r. do Hospício, 27.
 Machados & Andrade, r. dos Pescadores, 25. (Em liquidação.)
 Machado & Lira, r. do Rosario, 48.
 Manoel Gomes da Cunha, * 4, & C., r. de S. Pedro, 11 e 12.
 Manoel José Ferreira Braga & Irmão (para Minas), r. da Candelaria, 55.
 Manoel José Machado & C., r. da Saude, 14.
 Manoel José da Silva Santos (para Minas), r. da Candelaria, 30.
 Pereira da Silva & Coelho, r. da Prainha, 29.
 Sequeira Dias & C. (molhados para Minas), r. das Violas, 17.
 Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
 Vianna Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Victorino José Gonçalves, ‡ 3, r. dos Benedictinos, 8.

Armazens de Mantimentos seccos do paiz de todas as qualidades.
 (Comestiveis, viveres; algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão,
 milho, tapioca, araruta, gomma, farello, arroz, assucar,
 batatas, e outros generos.)

Agostinho Francisco de Pinho, r. do Mercado, 15, e Arco do Telles, 14 A.
 Albino Moreira Dias, r. da Carioca, 18.
 Albino Moreira Marques, r. da Saude, 187.
 Amelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Amorim & Barbosa, r. de D. Manoel, 8.
 Antonio Francisco Gomes, r. do Rosario, 137.
 Antonio Francisco de Oliveira, r. do Rosario, G.
 Antonio Francisco da Silva Neves, r. do Rosario, 136.
 Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39.
 Antonio Joaquim Pereira Borges, r. da Valla, 90.
 Antonio José Barbosa, r. do Rosario, 139 A.
 Antonio José Coelho de Albuquerque, r. da Saude, 161.
 Antonio José da Cunha, r. Direita, 106, e r. dos Pescadores, 1 C
 (por atacado e varejo).
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.

- Antonio José de Magalhães Basto & C., r. do Sabão, 5.
 Antonio José Rodrigues Braga, Arco do Telles, A.
 Antonio Moutinho Maia, r. da Imperatriz, 126.
 Antonio Moreira Neves, r. de D. Manoel, 14.
 Antonio da Silva Salgan, r. do Cattete, 88, s. e m.
 Antonio Teixeira de Barros, r. da Prainha, 3.
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8 (por atacado).
 Antonio Valente Monica de Almeida, r. da Imperatriz, 19.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Bastos & Caldas, r. do Sabão, 1 D.
 Belmiro Coelho Seabra, r. da Prainha, 74.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Bernardo Francisco da Silva, r. da Valla, 96 E, e r. do Rosario, 5.
 Bernardo Leite Rezende & C., becco da Lapa, 12.
 Borges & Guimarães, r. da Valla, 96 A.
 Braga & Irmão, Arco do Telles, 20.
 Braga & Silva, Arco do Telles, 22.
 Braga & Sobrinho, Arco do Telles, 20.
 Brandão Irmão & C., r. do Rosario, 7.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Costa Reis & Bastos, Arco do Telles, 2 B.
 Custodio José da Costa, r. da Saude, 8 A.
 Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 124.
 Domingos José Antunes de Carvalho, r. Nova do Conde, 100.
 Domingos José da Silva Lima, r. de S. José, 43.
 Domingos dos Santos Quêlhas, r. da Valla, 142.
 Felix Antunes Moreira, r. Direita, 13.
 Francisco Antonio de Campos, r. do Sabão, 175.
 Francisco da Fonseca Vieira, r. do Rosario, B.
 Francisco Joaquim da Silva, r. das Violas, 2 D.
 Francisco José Monteiro Torres, r. do Cano 101, e r. dos Latoeiros, 1 C.
 Francisco Rodrigues Duarte Costa, largo da Imperatriz, 118.
 Francisco Soares Saraiva, r. d'Assembléa, 99.
 Frederico Gonçalves Scixas, r. do Rosario, 131.
 Guimarães & Mendes, Arco do Telles, 18 B.
 João Baptista Coelho, r. da Imperatriz, 107.
 João Ferreira da Silva, r. da Imperatriz, 44 e r. larga de S. Joaquim, 94.
 João Francisco Ferreira Rego, largo da Imperatriz, 119.
 João Ignacio Corrêa & C.^a, r. da Carioca, 42.
 João José de Sampaio, r. da Candelaria, 6 C.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Joaquim Avelino Pinto Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 20.
 Joaquim Caetano Villa Nova, r. do Rosario, 124.
 Joaquim Ferreira Coelho da Rocha, r. do Rosario, 138 B.
 Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.
 Joaquim José de Oliveira Barbosa (por atacado e varejo), r. do Rosario, 129.

- Joaquim José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 108.
 Joaquim José da Silva Maia, r. de D. Manoel, 30.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Rodrigues Moura, r. do Ouvidor, 12.
 Joaquim Pinto Rosas & C.^a, r. do Rosario, II.
 Joaquim Vito de Almeida, travessa do Rosario, 17.
 José Alves Gatueiro, r. do Sabão, 1 A. 1 B.
 José Antonio Carneiro & C., r. do Rosario, 27.
 José Antonio de Castro, r. da Saude, 197.
 José Antonio de Freitas Guimarães, $\mp$ 3, r. da Prainha, 47.
 José Antonio Gonçalves Santos, r. d'Alfandega, 2.
 José Antonio de Oliveira Monteiro, r. da Imperatriz, 34.
 José Antonio Pereira Neves, r. do Rosario, 146.
 José de Carvalho Bastos, r. do Rosario, 121.
 José Carvalho de Souza Figueira, becco da Boa Morte, 1.
 José da Cunha Penna, r. da Valla, 67.
 José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
 José Ferreira Bastos e Silva, praia dos Mineiros, 39.
 José Ferreira da Cruz Loureiro, r. do Rosario, 104.
 José Ferreira da Silva Braga, r. da Saude, 116 A.
 José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
 José Gomes dos Santos Maia, r. da Saude, S.
 José Gonçalves Peixoto & C., r. do Rosario, 17 A.
 José Ignacio da Cunha Vianna, r. de D. Manoel, 42. (Por atacado.)
 José Luiz Teixeira Machado, Arco do Telles, 15.
 José Manoel Ferreira Sarmento Pimentel, r. do Sabão, 169.
 José Maria Fernandes Faro, r. da Imperatriz, 23.
 José Marques da Cruz, r. das Violas, 2 C.
 José Martins de Carvalho Guimarães & C., Arco do Telles, 9.
 José Nunes Pinto & C.^a, praia dos Mineiros, 43 A.
 José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126.
 José Pereira Dias & C.^a, r. de S. Bento, 56.
 José Pinto Mourão Bastos, r. do Sabão, 1 C.
 José Pinto de Oliveira França & C., r. do Ouvidor, 20.
 José Pinto Sampaio e Castro, r. do Rosario, 15 B.
 José Ribeiro Dias Martins Vianna, r. do Lavradio, 35 B.
 José Rodrigues dos Santos & C., praça do Mercado 26 e 28 (tambem
 cabos de embé).
 José da Silva Bastos, r. da Valla, 122.
 José Soares de Andrade, r. do Cano, 24 B.
 José Teixeira Machado, r. do Sabão, 4.
 Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
 Lopes & Maia, Arco do Telles, 11.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
 Luiz de Azevedo Guimarães & C., r. de S. Pedro, 1 B, e 2 F.
 Luiz Gomes da Cunha, r. l. de S. Joaquim, 108 (por atacado e varejo).
 Luiz José Peixoto, r. do Rosario, 138 A.
 Machado & Campos, r. da Imperatriz, 106.
 Magalhães & Queirós, largo do Paço, 6 A.

- Manoel Alves Ferreira Souto, r. do Rosario, 115.
 Manoel Antonio de Brito Abreu, travessa do Rosario, 3.
 Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.
 Manoel Corrêa de Mello, r. dos Barbonos, 20.
 Manoel Dias Carneiro e Silva, r. do Sabão, 1 E.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S. Bento, 35 A.
 Manoel Gomes do Costa Leite Guimarães & C., becco da Lapa, 20.
 Manoel Gomes Guimarães & C., r. de S. Bento, 38.
 Manoel Gomes de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 43.
 Manoel Joaquim de Araujo, r. de D. Manoel, 16.
 Manoel Joaquim de Freitas Figueiró & C.^a, r. de S. Bento, 18.
 Manoel José Machado & C., r. da Saude, 14.
 Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
 Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel José Rodrigues Parada, becco da Lapa, 19 e 22.
 Manoel José Vieira, r. dos Ciganos, 42.
 Manoel Lopes Lage, r. dos Pescadores, 1 B.
 Manoel Mattos de Souza Souto, r. d'Alfandega, 86.
 Manoel Ribeiro Faria, r. dos Lasaros, 28.
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.
 Marcellino Gonçalves da Cruz, r. da Valla, 109.
 Martins & Cerqueira, r. do Conde, 53 A.
 Mauricio Eduardo Gonçalves Martins, travessa do Rosario, 17.
 Monteiro & Nogueira, r. da Saude, 195.
 Neves & Netto, r. do Rosario, 142.
 Nicolão Claudio do Amaral, r. do Conde, 37.
 Nogueira & Cunha, r. de S. Pedro, 1 A.
 Pacheco, Teixeira, r. de S. Bento, 16.
 Peixoto Silva & C., r. de D. Manoel, 32.
 Ricardo Bernardino Lamegos, r. da Valla, 116.
 Rodrigues Nunes Pinto & C., r. de S. Pedro, 3 A. (seccos e tapioca).
 Sebastião José Vieira, r. do Fogo, 81, largo do Capim.
 Simões & Bitencourt, praia dos Mineiros, 34.
 Souza & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
 Tavares & Baptista, r. do Mercado, 1.
 Thomaz Ribeiro Maltez & C., praia dos Mineiros, 49.
 Vianna, Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Vicente Ferreira de Oliveira e Silva, r. da Imperatriz, 118, A.
 Vicente Ignacio Cavalcanti de Orem & C., largo da Imperatriz, 106.
 Victorino Alves Teixeira & C., r. da Imperatriz, 89.
 Viuva Gonçalves & Azevedo, r. do Rosario, 134.

Armazem de Pedras para moinhos.

- José Joaquim Borges, r. das Violas, 94.
 José Avelino da Silva Braga, r. Municipal, 4.
-

Armazens de Generos seccos e molhados.

(N. B. As letras no fim de cada firma significão : —s. seccos; —m. molhados; — s. e m. seccos e molhados.)

- Agostinho Feliciano, r. da Princeza, 93, s. e m.
 Agostinho Francisco do Pinho, r. do Mercado, 15, s.
 Agostinho Gonçalves Gaspar Dias, r. d'Ajuda, 29, s. e m.
 Agostinho Ribeiro Pinheiro, r. do Principe, 11, s. e m.
 Agostinho José de Figueiredo, r. do Cano, 52, s. e m.
 Albino Francisco da Silva Coimbra, r. do Livramento, 63, s. e m.
 Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92, m.
 Almeida Freitas & Costa, r. da Candelaria, 42, s. e m.
 Almeida & Guimarães, r. do Hospicio, 25, s. e m.
 Almeida Guimarães & C., r. Direita, 161, s. e m.
 André Caetano de Araujo, praia do Sacco, 8, s. e m.
 Angelo Maria Lourenço, r. do Sabão, 86 A, s. e m.
 Aniceto Antonio Barbosa, r. nova do Conde, 28, s. e m.
 Antonio Alves da Costa, r. da Alfandega, 343, s. e m.
 Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132, s. e m.
 Antonio Bernardino Alves Coelho, r. do Rosario, 81, m.
 Antonio Cantarino Valladas, r. da Valla, 2, s. e m.
 Antonio Carneiro de Magalhães, r. estreita de S. Joaquim, 57, s. e m.
 Antonio Carneiro da Silva Pardelha & C., r. da Saude, 168, s. e m.
 Antonio de Carvalho Oliveira Guimarães, r. do Lavradio, 38, s. e m.
 Antonio Ferreira Coelho da Rocha, r. da Valla, 88 B, s. e m.
 Antonio Ferreira de Lima, r. da Saude, 143, s. e m.
 Antonio Ferreira Pinto Bastos, r. dos Barbonos, 67, s. e m.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91 e 93, m.
 Antonio da Fonseca Dias, r. d'Assembléa, 10, s. e m.
 Antonio Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 1, s. e m.
 Antonio Francisco Guimarães, r. do Cattete, 125.
 Antonio Francisco Martins, r. da Alfandega, 245, s. e m.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. da Candelaria, 40, e r. Direita, 135, m.
 Antonio Francisco da Silva, r. do Regente, 54, s. e m.
 Antonio Francisco de Souza, r. do Murundú, S. Christovão, s. e m.
 Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39, s. e m.
 Antonio Gomes de Oliveira Couto, r. do Conde, 59 A, m.
 Antonio Gomes da Silva, r. da Saúde, 165, s. e m.
 Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104, s. e m.
 Antonio Joaquim d'Almeida, r. da Princeza, 30, s. e m.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98, s. e m.
 Antonio Joaquim de Mattos, Praça Municipal, 5, s. e m.
 Antonio Joaquim da Motta, r. d'Assembléa, 23, s. e m.
 Antonio Joaquim das Neves, r. do Sabão, 302, s. e m.
 Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 54, s. e m.
 Antonio Joaquim de Souza, r. de S. Pedro, 281, s. e m.
 Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 50, s. e m.
 Antonio José de Araujo Ferraz, r. do Costa, 77, s. e m.

- Antonio José de Araujo Souza Valle, largo da Sé, 32, s. e m.
 Antonio José Campos Gomes, r. Nova de S. Pedro, 23, s. e m.
 Antonio José de Carvalho & C., r. estreita de S. Joaquim, 23, s. e m.
 Antonio José da Costa Duro, r. de Matacavallos, 67 F, s. e m.
 Antonio José da Costa Lima, r. da Princeza, 12, Cattete, m.
 Antonio José da Cunha, r. Direita, 106, esquina da r. dos Pescadores, 1 C, s. e m.
 Antonio José Dias Chaves, r. da Misericordia, 55, s. e m. (atacado e varejo).
 Antonio José Fernandes Figueira, largo do Paço, 5, m.
 Antonio José Fernandes Guimarães & Irmão, r. da Candelaria, 61, s. e m.
 Antonio José Ferreira Guimarães, r. do Principe, 46, s. e m.
 Antonio José de Freitas, r. do Sabão, 329, s. e m.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28, s.
 Antonio José Gomes de Carvalho, r. do Hospicio, 93 F.
 Antonio José Gonçalves Soares, Praia da Saude, 237, m.
 Antonio José da Graça Bastos, r. d'Ajuda, 58, s. e m.
 Antonio José de Lima, junior, r. do Sabão, 32, m. (por atacado e a varejo).
 Antonio José Machado, r. do Rosario, 125, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 Antonio José de Miranda, r. d'Ajuda, 81, s. e m.
 Antonio José Pereira, r. do Hospicio, 264, s. e m.
 Antonio José Pereira de Souzaella, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
 Antonio José Pinto & C., Campo da Acclamação, 63, s. e m.
 Antonio José Ribeiro Guimarães, r. de S. Pedro, 123, s. e m.
 Antonio José Rodrigues Pereira de Oliveira & C., r. do Carmo, 29.
 Antonio José de Sá, r. do Hospicio, 199, s. e m.
 Antonio José dos Santos & C., r. do Senado, 7 B, esquina, s. e m.
 Antonio José dos Santos Espado, praia da Saude, 210, s. e m.
 Antonio José da Silva Rabello, travessa do Guindaste, 13, m.
 Antonio José da Silva Sarmento, r. da Saúde, 147, s. e m.
 Antonio José Soares Corrêa, r. da Princeza, 97, s. e m.
 Antonio José de Souza Lima, r. da Carioca, 72, s. e m.
 Antonio José da Valla, r. da Quitanda, 180, s. e m.
 Antonio Lamella Gomes, r. do Hospicio, 354 L, s. e m.
 Antonio Lopes de Oliveira Dias, r. da Guarda Velha, 23, s. e m.
 Antonio Luiz Fernandes Soares, r. d'Alfandega, 7, s. e m.
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Carioca, 53.
 Antonio Manoel Esteves, r. do Nuncio, 44, s. e m.
 Antonio Manoel Pereira, r. da Saúde, 29 e 33, m.
 Antonio Manoel Teixeira Cunha, r. da Lapa, 27, s. e m.
 Antonio Martins e Castro Jobim, r. das Mangueiras, 10, e r. do Lavradio, 100, s. e m.
 Antonio de Mattos Ferreira, r. do Sabão, 365, s. e m.
 Antonio Monteiro da Silva Junior, r. da Valla, 206.
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 17, m.
 Antonio Pedro da Costa Bastos, r. das Violas, 48, s. e m.
 Antonio Pereira da Cunha, r. d'Alfandega, 213, m.

- Antonio Pinto de Brito Junior, r. do Senado, 4.
 Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saúde, 79 A, s. e m.
 Antonio Rodrigues Baptista, r. do Fogo, 4, s. e m.
 Antonio da Silva Rego, r. dos Arcos, s. e m.
 Antonio de Siqueira Silva & C., r. do Rosario, 30, s. e m.
 Antonio de Souza Alecrim, r. da Conceição, 40, s. e m.
 Antonio de Souza Freitas, r. do Fogo, 107, s. e m.
 Antonio de Souza Pinheiro, r. do Cano, 92, s. e m.
 Antonio Tavares de Almeida, r. da Valla, 159, s. e m.
 Antonio Teixeira de Barros, r. da Prainha, 3, s.
 Antonio Thomaz Gonçalves de Oliveira, r. da Imperatriz, 167.
 Antonio Valente Monica de Almeida, r. do Sabão, 209, s. e m.
 Antonio Valladão Borges, r. das Marrecas, 1, s. e m.
 Antonio Vicente de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 1, s. e m.
 Barbosa & Seixas, r. do Ouvidor, 126 A, s. e m.
 Bastos & Campos, r. da Misericórdia, 20, s. e m.
 Bastos & Domingues, r. dos Pescadores, 9, m.
 Bastos Guedes & C., r. das Violas, 48.
 Bernardino Carneiro da Silva Pardelhas, r. do Cano, 57, s. e m.
 Bernardino José de Abreu, r. de D. Manoel, 21, s. e m.
 Bernardino Moreira de Azevedo, r. da Princeza, 54, s. e m.
 Bernardo Antonio Barbosa da Cruz, r. Nova de S. Pedro, 95, s. e m.
 Bernardo Gomes Carneiro, r. de D. Manoel, 48, s. e m.
 Bernardo José Bizarro, r. dos Ourives, 110, m.
 Bernardo José da Costa Magalhães, r. de S. Luzia, 79.
 Bernardo de Olartecocheca, r. do Areal, 1 e 6, s. e m.
 Bernardo da Silva Vianna, r. da Saude, 131, s. e m.
 Boaventura José Ribeiro da Fonseca, r. de D. Manoel, 60, s. e m.
 Braga & Silva, Arco do Telles, 22, m.
 Caires & Rodrigues, r. do Livramento, 84, s. e m.
 Cardoso & Fonseca, r. dos Pescadores, 70, s. e m.
 Carvalho & Mello, r. do Rosario, 96 (atacado e varejo).
 Chaves & Irmão, r. do Principe, 58, s. e m.
 Claudino Manoel de Carvalho & C., r. da Quitanda, 35, e r. do Sacco, 84, s. e m.
 Claudino do Nascimento Ramalho, r. de D. Manoel, 22, s. e m.
 Clemente Joaq.^{mo} dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8, s. e m.
 Columbano Xavier Ferreira & C., r. do Rosario, 66, s. e m.
 Constantino Joaquim Vieira & C., r. do Sabão, 270, s. e m.
 Costa & Oliveira, r. dos Arcos, 66 A, s. e m.
 Cunha, Irmãos & C., r. do Rosario, 133, m.
 Cunha & Pinto, r. do Rosario, 56, m.
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20 A, s. e m.
 Custodio David Braga, r. d'Assembléa, 101, s. e m.
 Custodio José Moreira, r. do Hospicio, 13, s. e m.
 David José de Souza, r. de Bragança, 25, s. e m.
 Delphim José de Carvalho, Campo da Acclamação, 59 A, s. e m.
 Dias & Tinoco, praia dos Mineiros, 55, s. e m.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (atacado e varejo.)

- Domingos do Espirito Santo Magalhães, r. do Rosario, 76, s. e m. (a varejo e por atacado.)
- Domingos Francisco da Cunha, r. d'Ajuda, 36, s. e m.
- Domingos Gonçalves Ribeiro Bastos, r. d'Alfândega, 257, s. e m.
- Domingos de Gusmão Mattos Costa, r. de S. Pedro, 188, s. e m.
- Domingos José Custodio de Macedo, r. Nova do Conde, 186, s. e m.
- Domingos José Fernandes Lomba, r. da Harmonia, 43, s. e m.
- Domingos José de Freitas Albuquerque, r. dos Ciganos, 62, s. e m.
- Domingos José da Silva Lima, r. de S. José, 43, s. (por atacado e a var.)
- Domingos Machado Monteiro, r. do Rosario, 71, m.
- Domingos Marques de Oliveira, r. do Hospicio, 235, s.
- Domingos Peixoto Braga, r. da Misericordia, 90, s. e m.
- Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26 e 60. s. e m.
- Domingos de Souza Ribeiro Leal, praça da Constituição, 23, s. e m.
- Domingos Teixeira Bastos, r. do Sabão, 123 e Ourives, 209, s. e m.
- Egydio Carlos Pereira & C., r. da Quitanda, 182, m.
- Evaristo Antonio Vieira de Brito, r. da Carioca, 115, s. e m.
- Felix José Vieira Guimarães, r. dos Invalidos, 84, s. e m.
- Fernando Röhe & C., r. do Hospicio, 42, s. e m.
- Ferreira, Guimarães & Pinho, r. Direita, 151, s. e m.
- Figueiredo & Braga, r. da Saúde, 71, s. e m.
- Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23, s. e m.
- Fonseca & C., r. do Rosario, 97.
- Francisco Antonio Sarmiento, r. d'Alfândega, 283, s. e m.
- Francisco Affonso de Souza, r. da Saúde, 163, s. e m.
- Francisco Antonio Telles de Castro, r. do Rosario, E, s. e m.
- Francisco Cardoso, largo da Imperatriz, 117 A, s. e m.
- Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46, m.
- Francisco Ferreira Cunha e Silva, r. da Misericordia, 1, s. e m.
- Francisco Ferreira da Silva, r. de Bragança, 33, s. e m.
- Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A, m.
- Francisco José Ferreira Silva Quinto Sampaio, largo da Sé, 9, s. e m.
- Francisco José de Freitas, r. de S. Pedro, 245, s. e m.
- Franc. José Pereira da Fonseca & Filhos, praça d'Acclamação, 2, s. e m.
- Francisco José Ribeiro Basto, r. do Conde, 18, s. e m.
- Francisco José da Rocha, r. de Bragança, 32, s. e m.
- Francisco José da Silva Regadas, r. da Carioca, 119 B, s. e m.
- Francisco José Tosta, r. da Saúde, 188, s. e m.
- Francisco José Tosta & C., r. da Saúde, 70, s. e m.
- Francisco José Vieira de Carvalho, r. do Carmo, 6, s. e m.
- Francisco Lopes Rodrigues Guimarães, praça da Constituição, 57, s. e m.
- Francisco Monteiro Mascarenhas, r. do Hospicio, 44, m.
- Francisco de Paula Bittancourt, r. da Misericordia, 9, e r. do Coto-velo, 40, s. e m.
- Francisco Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 195 A, e r. de S.^{ta} Luzia, 79 e 80, s. e m.
- Francisco Pereira Lima & C., r. do Hospicio, 240, s. e m.
- Francisco Ribeiro de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 40, s. e m.
- Francisco da Silva Araujo, r. da Valla, 148, s. e m.

Freitas & Mello, r. de S. Pedro, 72, m.

Gabriel Ribeiro Alves, r. dos Latoeiros, 1, s. e m.

Girard Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.

Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 305, s. e m.

Hermenegildo José da Silva Netto, r. dos Pescadores, 78, e r. do Senhor dos Passos, 1, s. e m.

Isidoro José Antunes, r. do Cano, 148 A, s. e m.

Januario José da Silva, r. do Rosario, 79, s. e m.

Jeronymo da Costa Miranda, r. dos Ourives, 211, s. e m.

Jeronymo Pinheiro de Carvalho, r. do Mercado, 11, s. e m.

Jesuino José Corrêa, r. nova de S. Pedro, 54 A, 63 e 65, s. e m.

João de Almeida Morijão, Campo de S. Christovão, 30 A, lado da r. dos Quarteis, s. e m.

João Alonso, r. d'Alfandegã, 394, s. e m.

João Alves da Costa Reis, r. do Cano, 120, s. e m.

João Alves Xavier de Freitas, r. do Rosario, F, s. e m.

João Antonio d'Avila, r. da Candelaria, 40 A, e S. Pedro 213 A, s. e m.

João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente sortido, r. do Hospicio, 38, s. e m.

João Antonio da Costa Lima, travessa do Ouvidor, 1, e r. d'Assenblêa, 100, s. e m.

João Antonio Fernandes, r. d'Alfandega, 127, s. e m.

João Barenco, r. do Lavradio, 128, s. e m.

João Caetano Machado, r. dos Invalidos, 39 A, s. e m.

João da Costa Machado & C., r. do Sabão, 307, s. e m.

João do Couto Oliveira, r. do Espirito Santo, 1 A, s. e m.

João Dias da Costa Gomes, r. do Hospicio, 143, s. e m.

João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 74, s. e m.

João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5, s. e m.

João Ferreira Pinto Filgueira, r. da Princeza, 166, s. e m.

João Ferreira de Queiroz, r. do Hospicio, 229, s. e m.

João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de S. Antonio, 24, e r. de S. José 121, m.

João Francisco David, r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.

João Francisco Madeira, r. do Mercado, 19, s. e m.

João Francisco Pontes, praia do Sacco, 10 F, s. e m.

João Gomes de Lemos Netto, r. da Valla, 18.

João Idyllio de Gouvêa, r. de S. Pedro, 36, s. e m. (Em liquidação.)

João José da Cunha, r. nova de S. Pedro, 2, m.

João José Ferreira Portugal, r. da Ajuda, 70, s. e m.

João José Furtado Sarmento, r. do Sabão, 152, s. e m.

João José Garcia, r. de D. Manoel, 62, s. e m.

João José Gomes de Azevedo, r. do Hospicio, 111, e r. da Valla, 195, s. e m.

João José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212, s. e m.

João José Lopes Guerra, r. do Fogo, 67, s. e m.

João José de Oliveira Carvalho, r. do Livramento, 25, s. e m.

João José Pereira da Fonseca, r. dos Ciganos, 58, s. e m.

- João José de Souza Christino, r. da Lapa, 69, s. e m.
 João José de Souza Lima, r. do Hospício, 50, s. e m.
 João Luiz de Carvalho, r. de Matacavallos, 118 A, s. e m.
 João Manoel Barreiros, r. de S. Bento, 23, s. e m.
 João Manoel Pereira, praça da Glória, 27, s. e m.
 João Maria Martins, largo da Prainha, 14, s. e m.
 João da Matta Silva, r. das Violas, 53, m.
 João Pereira Tavares, r. da Imperatriz, 128, s. e m.
 João dos Santos Couto, r. do Príncipe, 114, s. e m.
 João Soares Pereira, r. do Cotovelo, 8 A, s. e m.
 João de Souza Guimarães, r. do Lavradio, 7, s. e m.
 João Vieira Braga, r. da Saude, 147, s. e m. (Por atacado e varejo.)
 João Vieira de Lima & Irmão, r. da Valla, 92, m.
 João Vieira Nunes, r. Fresca, 4, s. e m.
 João Vieira de Souza, r. da Lapa, 67, s. e m.
 Joaquim Alves Barroso, r. das Violas, 2 A, s.
 Joaquim Alves Coelho, r. de S. José, 84, s. e m.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139, s. e m.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17. (Assucar, algodão, mantimentos, batatas, &c.)
 Joaquim Antonio Pereira de Lemos, r. do Hospício, 48, s. e m.
 Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89, m.
 Joaquim Antonio de Miranda, r. de Matacavallos, 38 A, s. e m.
 Joaquim Baptista de Freitas, r. da Saude, 67.
 Joaquim Cactano da Silva Martins, praça Municipal, 4, s. e m.
 Joaquim Coelho da Costa Ribeiro, r. d'Assembléa, 46, s. e m.
 Joaquim Corrêa da Silva, r. do Carmo, 19, s. e m.
 Joaquim da Cunha Guimarães & C., r. do Sabão, 13, s. e m.
 Joaquim Daniel Gonçalves, r. nova de S. Pedro, 61, s. e m.
 Joaquim Dias da Silva, r. do Sabão, 189, s. e m.
 Joaquim Dias Victorino, r. de S. Leopoldo, 1 F, s. e m.
 Joaquim Esteves Ribeiro & C., r. dos Ourives, 13, s. e m.
 Joaquim Ferreira Novaes, r. da Valla, 160, s. e m.
 Joaquim Francisco da Rocha Avintes, r. do Sabão, 147 A, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Camás, r. de S. Jorge, 1, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Dias, becco de Bragança, 21, s. e m.
 Joaquim Ignacio Rodrigues, travessa do Paço, 10, s. e m.
 Joaquim José Duarte, r. da Saude, 97 A, s. e m.
 Joaquim José Fernandes Pedroso, r. do Campo de S. Christovão, 1.
 Joaquim José Gomes, r. do Livramento, 65, s. e m.
 Joaquim José Moreira da Costa, r. do Cano, 84, s. e m.
 Joaquim José de Souza Aguiar, r. do Lavradio, 36, s. e m.
 Joaquim José de Souza Castro, r. do Príncipe, 13, s. e m.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, Quinta da Boa Vista.
 Joaquim Moreira, r. da Saude, 69, s. e m.
 Joaquim Pereira Baptista & C., r. do Rosario, 70, s. e m.
 Joaquim Pinto de Araujo, r. nova do Conde, 186.
 Joaquim Pinto do Couto, r. dos Latociros, 26, m.

- Joaquim Pires Franco, r. dos Pescadores, 63, s. e m.
 Joaquim Rodrigues de Araujo, r. do Carmo, 30, s. e m.
 Joaquim dos Santos Arouca, r. de Matacavallos, 152, s. e m.
 Joaquim dos Santos Salgueiro, r. de S. José, 48, m.
 Joaquim da Silva Campos, r. de S. Pedro, 7, m. (A varejo.)
 Joaquim Soares da Costa, r. do Cano, 16, s. e m.
 Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13, s. e m.
 Joaquim Vicente da Cunha, r. do Pedregulho, 30, s. e m.
 José Alexandre Pereira & C., r. da Quitanda, 89, s. e m.
 José d'Almeida e Silva, r. de S. Clemente, 19, s. e m.
 José d'Almeida Souto & C., r. do Ouvidor, 18, m.
 José Antonio de Amorim Soares, r. de S. Jorge, 1, s. e m.
 José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18, s. e m., e deposito de doce superior de goiabada.
 José Antonio do Carmo, r. do Pedregulho, 70, s. e m.
 José Antonio Dias da Costa, r. de Matacavallos, 31 A, s. e m.
 José Antonio Dias Vianna, largo da Prainha, 9 F, s. e m.
 José Antonio Duarte Ribeiro, r. da Prainha, 61, s. e m.
 José Antonio Ferreira, r. do Rosario, 135, s. e m.
 José Antonio de Freitas & C., r. do Senhor dos Passos, 27, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Ennes, r. da Princeza, 80, s. e m.
 José Antonio Gonçalves dos Santos, r. d'Alfandega, 2, m.
 José Antonio do Nascimento, r. do Cano, 67, s. e m.
 José Antonio Rodrigues, r. do Senhor dos Passos, 125, s. e m.
 José Antonio Novaes Coutinho, Arco do Telles, 3, s. e m.
 José Antonio da Silva Mattos Braga, r. Nova do Conde, 52 A.
 José Antonio de Souza Espinho, r. de Matacavallos, 58, s. e m.
 José Antonio Seares Guimarães, r. d'Alfandega, 300, s. e m.
 José Antonio Vaz da Rocha Guimarães, r. do Rosario, 118, m.
 José d'Araujo Magalhães, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
 José Bento Pereira Braga, r. do Rosario, 144, m.
 José Bento Ramos Pereira, r. de S. Pedro, 21, m.
 José Bernardo Martins, r. da Lapa do Desterro, 66, s. e m.
 José Cactano da Costa, r. de S. Bento, 27, s. e m.
 José Carlos Figueira & C., r. d'Alfandega, 29 A, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 José da Costa Guimarães, r. da Valla, 93, s. e m.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8, s. e m.
 José Domingues Corrêa & C., r. de S. Pedro, 90.
 José Duarte de Araujo, r. d'Alfandega, 397, esquina do Campo da Acclamação, s. e m.
 José Fernandes da Costa Guimarães & C., r. de D. Manoel, 36, m.
 José Fernandes Granja, r. da Valla, 71, s. e m.
 José Fernandes Ramôa, r. d'Ajuda, 34.
 José Fernandes da Silva, r. da Misericordia, 18 A, s. e m.
 José Ferreira Novaes, r. do Cotovello, 1, s. e m.
 José Ferreira da Silva Faragateiro, r. do Conde, 8, s. e m.
 José Francisco Albernaz, r. da Princeza, 39, s. e m.
 José Francisco Baltás, largo da Prainha, 12, s. e m.

- José Francisco da Costa Moreira, r. das Violas, 167, e r. dos Ourives, 197, s. e m.
- José Francisco Lopes da Rocha, r. d'Ajuda, 86, s. e m.
- José Francisco Pinheiro de Castro, r. da Saude, 193, s. e m.
- José Francisco dos Santos, r. de S. Pedro, 123 D, s. e m.
- José Francisco de Souza, r. dos Ourives, 2 A, m.
- José Francisco Valim & C., r. do Rosario, A, s. e m.
- José Gomes de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 61, s. e m.
- José Gomes Pereira de Faria, r. de D. Manoel, 56 A, m.
- José Gomes Ribeiro, r. do Mercado, 13, s. e m., e Arco do Telles, 12, s.
- José Guedes de Azevedo, r. do Nuncio, 46, s. e m.
- José Henrique de Castro Gomes, r. estreita de S. Joaquim, 59, s. e m.
- José Ignacio Albernás, r. Nova do Sabão, 1, s. e m.
- José Joaquim de Amorim, r. de S. José, 1, e r. da Misericordia, 20, A, s. e m. (por atacado e varejo).
- José Joaquim Dias Pereira, r. das Mangueiras, 42, e largo da Lapa, 1 e 2, s. e m.
- José Joaquim Domingues, r. dos Pescadores, 9, m.
- José Joaquim da Silva Ribeiro, r. do Rosario, 89 B, s. e m.
- José Joaquim Teixeira de Babo, r. da Candelária, 46 A.
- José Joaquim do Valle & C., r. da Quitanda, 172, s. e m.
- José Luciano Dourado, r. Fresca, 4, s. e m.
- José Manoel Caridade & C., r. do Atterrado, 134, e travessa das Saudades, 2, s. e m.
- José Maria de Azevedo, r. do Sabão, 228, s. e m.
- José Maria da Costa, r. de S. Bento, 36, m. (por atacado).
- José Maria Fernandes, r. de S. José, 68, s. e m.
- José Maria Martins Vieira, r. do Senhor dos Passos, 122, s. e m.
- José Maria da Natividade, r. Direita, 145, m. (por atacado).
- José Maria Rebão, r. dos Pescadores, 56, s. e m.
- José Maria da Silva, Campo d'Acelamação, s. e m.
- José Maria Soares & C., r. do Principe, 89, Cajueiros.
- José Maria Vieira, r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.
- José Marques Peixoto, r. do Passeio, 1, s. e m.
- José Martins Agra, r. do Principe, 59, s. e m.
- José Narciso Gomes, r. do Livramento, 23.
- José Nogueira Marinho, r. de Matacavallos, 37 C, s. e m.
- José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126, s. e m.
- José Pedro Gomes da Fonseca, r. da Quitanda, 197, s. e m.
- José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 139 e 165, s. e m.
- José Pinto Ferreira, r. da Guarda Velha, 44, s. e m.
- José Pinto Ferreira Rezende & C., praia Formosa, 169, s. e m.
- José Pinto de Souza, r. de S. Pedro, 81, m. (por atacado e varejo.)
- José Ribeiro Machado de Meirelles, r. do Mercado, 1, e largo do Paço, 4, s. e m.
- José Ribeiro Soares, r. do Sabão, 181, s. e m.
- José da Rocha Moreira, r. dos Ourives, 13, s. e m.
- José da Silva Pereira, r. d'Alfandega, 298, s. e m.
- José da Silva Serra, r. de S. Pedro, 112, s. e m.
- José da Silva Terra, r. dos Pescadores, 79, s. e m.

- José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 111 e 112, s. e m.
 José de Souza Marcellino, r. da Prainha, 121, e ladeira da Conceição, 2, s. e m.
 José Teixeira de Miranda Guimarães, r. das Violas, 154, s. e m.
 Julio Bernardino de Souza, r. do Pedregulho, 58, s. e m.
 Leite & Mendes, largo do Paço, 1, m.
 Lemes & Figueiredo, r. dos Ourives, 87 e r. de S. Pedro, 41, m.
 Leubeck, Cardoso & C., praia dos Mineiros, 53, m. (Sortem navios e fazem ranchos para os mesmos por commodo prego.)
 Lino José Freire de Souza, r. da Alfandega, 332, s. e m.
 Lopes & Ribeiro, r. do Rosario, 44, s. e m.
 Lopo Antonio de Mello, r. da Princeza, 56.
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.
 Lourenço Migueis, r. da Quitanda, 12, s. e m.
 Lourenço Soares Rodrigues, praia dos Mineiros, 33, m. (atacado).
 Lousada, Cardoso & Bastos, r. dos Pescadores, 11 A, m.
 Luiz Antonio d'Aquino, largo de S. Joaquim, 112, s. e m.
 Luiz Antonio da Cunha & C., largo de S. Christovão, 2.
 Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. do Sabão, 197, e r. d'Alfandega, 182, s. e m.
 Luiz da Costa Mendes, r. d'Alfandega, 44, s. e m.
 Luiz Joaquim Alves Calvão, r. dos Ourives, 165, m.
 Luiz José Alves, r. da Valla, 2 B, s. e m.
 Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras, 2, s. e m.
 Luiz Monteiro da Silva Guimarães, r. da Candelaria, 42 A, s. e m.
 Luiz Teixeira da Costa Carvalho, r. do Rosario, C, s. e m.
 Machado & Lira, r. do Rosario, 48.
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31, e r. dos Ourives, 152.
 Manoel Alberto, r. dos Invalidos, 50, s. e m.
 Manoel Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 175, s. e m.
 Manoel Alves Guimarães, r. dos Latoeiros, 2.
 Manoel Antonio de Brito Abreu, travessa do Rosario, 3, s. e m.
 Manoel Antonio de Carvalho, r. da Saude, 94, s. e m.
 Manoel Antonio Dias de Oliveira, praia de S. Christovão, 65, s. e m.
 Manoel Antonio Pereira Alves, r. da Misericordia, 7, s. e m.
 Manoel Antonio Rodrigues, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
 Manoel Antonio dos Santos Bastos, r. do Theatro, 21, s. e m.
 Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140, s. e m.
 Manoel Antonio Soares, r. da Valla, 145, s. e m.
 Manoel Cardoso Loureiro, praia da Saude, 239, s. e m.
 Manoel Casimiro Teixeira & C., r. Nova de S. Pedro, 1, s. e m.
 Manoel da Costa, r. da Saude, 75, s. e m.
 Manoel Dias de Magalhães, r. do Rosario, 13 B, s. e m.
 Manoel Domingos Mariz, praia dos Mineiros, 35, esq. da r. das Violas, 1.
 Manoel Elcutorio d'Azevedo, r. do Cattete, 71, s. e m. (por atacado.)
 Manoel Fernandes Guimarães, r. da Valla, 103, s. e m.
 Manoel Ferreira Fialho, r. do Nuncio, 2, s. e m.
 Manoel Francisco Carneiro de Sá, r. de S. Bento, 58, s. e m.
 Manoel Francisco Goulart & José Francisco de Mello, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.

- Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294, s. e m.
 Manoel Francisco Vasques & C., r. do Sabão, 89, s. e m.
 Manoel Gomes Ferreira & Castro, r. do Sabão, 148, s. e m.
 Manoel Gomes Guimarães & C., r. de S. Bento, 38, s. e m.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10, s. e m.
 Manoel Igreja, r. dos Ourives, 86 A, s. e m.
 Manoel Joaquim de Carvalho, r. da Prainha, 89, s. e m.
 Manoel Joaquim de Queiroz & C., r. do Hospício, 1, s. e m.
 Manoel Joaquim Rabello Costa, r. do Sabão, 399, s. e m.
 Manoel Joaquim da Silva Loureiro, r. da Carioca, 20, s. e m.
 Manoel Joaquim de Souza Cruz, r. de D. Manoel, 58, s. e m.
 Manoel José de Arantes, r. do Cano, 107, s. e m.
 Manoel José de Arango Souza, r. da Misericórdia, 53 A, s. e m.
 Manoel José Botelho, r. do Pedregulho, 72, s. e m.
 Manoel José Cardoso Guimarães, r. dos Ourives, 93, s. e m.
 Manoel José da Costa, junior, r. de S. José, 56, m.
 Manoel José Machado & C., r. da Saude, esquina do becco das Canôas, 14, s. e m.
 Manoel José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 31, 53 e 84, s. e m.
 Manoel José Pereira Braga, r. d'Ajuda, 118, s. e m.
 Manoel José Pereira & C., r. do Sabão, 243, s. e m.
 Manoel José Raphael da Silva, r. da Misericórdia, 2, s. e m.
 Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1, s. e m.
 Manoel José da Silva Carvalho, largo do Batalha, 9, r. da Misericórdia, 117, e r. de S. Luzia, 68.
 Manoel José Teixeira Guimarães, r. do Sabão, 182, s. e m.
 Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45, s. e m.
 Manoel Lopes Lage, r. dos Pescadores, 1 B, s.
 Manoel Lopes de Menezes, r. do Hospício, 276, s. e m.
 Manoel Lourenço de Souza Bastos, r. de S. Bento, 50, s. e m.
 Manoel Luiz Pinto & C., r. do Cano, 201, s. e m.
 Manoel Machado Fagundes, r. da Imperatriz, 30, e r. do Livramento, 114, s. e m.
 Manoel de Magalhães Alves Lenhas, becco de Bragança, 30, s. e m.
 Manoel Marcellino da Cruz, r. do Hospício, 192, s. e m.
 Manoel Marques de Carvalho Oliveira, r. do Príncipe, 22, s. e m.
 Manoel Marques Dias, r. do Sabão, 147, s. e m.
 Manoel Martins Ferreira, r. de S. Clemente, 28, s. e m.
 Manoel Martins Pereira, r. d'Alfandega, 234 e 235, travessa de S. Domingos, s. e m.
 Manoel de Oliveira Dias, r. da Valla, 178, s. e m.
 Manoel Pacheco Ferreira, r. de S. Bento, 53, s. e m.
 Manoel Pedro Gomes da Fonseca, r. da Prainha, 91, s. e m.
 Manoel Pereira dos Santos Motta, becco das Canôas, 1.
 Manoel Pinto de Castro, r. do Hospício, 200 e 202, s. e m.
 Manoel Pontes Camara & C., r. Direita, 149, s. e m.
 Manoel Ribeiro de Faria & C., r. dos Lasaros, 20 e 28 em S. Christovão, por atacado e varejo.
 Manoel Rodrigues Vieira, r. d'Alfandega, 124, s. e m.

- Manoel dos Santos, r. da Quitanda, 9, s. e m.
 Manoel Sarmento & C., r. dos Ciganos, 55, s. e m.
 Manoel da Silva Moreira, largo da Prainha, 9, s. e m.
 Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31, s. e m.
 Manoel Silverio de Siqueira, r. do Senhor dos Passos, 1, s. e m.
 Manoel Teixeira Marinho, rua do Conde, 73, s. e m.
 Manoel Teixeira Marinho & C., r. de S. Pedro, 283, s. e m.
 Martins & Silva, r. do Rosario, 11 A, s. e m.
 Matheus dos Santos & Arouca, r. do Rosario, 67, m.
 Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m.
 Meira & Filho, r. do Ouvidor, 21 e 25, s. e m.
 Mello & C., Campo de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8, e r. da Saude, s. e m.
 Miguel Antonio Moinhos, r. do Regente, 30, s. e m.
 Miguel Rodrigues Ribeiro, r. de Matacavallos, 126, s. e m.
 Miguel Romeiro, r. da Carioca, 84, s. e m.
 Miranda & Costa, r. do Sabão, 29, s. e m. (apromptão-se recceitas para o interior).
 Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 38 e 57, m. e 38, s. e m.
 Narciso José Gonçalves Maia, r. de S. Pedro, 138, m., atacado e varejo.
 Nicolão José Luiz de Paiva & C., r. do Sabão, 182, s. e m.
 Nogueira & Cunha, r. de S. Pedro, 1 A.
 Oliveira & Soares, r. de S. Bento, 52, s. e m.
 Pascoal Garcia, r. dos Pescadores, 86, s. e m.
 Paulino Xavier da Costa, travessa do Ouvidor, 2, s. e m., e r. da Valla, 96 E.
 Pedro d'Alcantara Chaves, r. do Fogo, 8, e r. d'Alfandega, 153 A, s. e m.
 Pedro José Pereira Pousada, largo da Sé, 3, s. e m.
 Pedro José Rodrigues de Amorim, r. do Sacramento, 15 A, s. e m.
 Pedro Pino, r. dos Invalidos, 96, s. e m.
 Pedroso & Silva, praia de S. Christovão, 1 A.
 Peixoto Guimarães & C., r. do Rosario, 78, atacado e varejo.
 Pereira & Pacheco, r. do Rosario, 38, s. e m.
 Pereira da Silva & Coelho, r. da Prainha, 29, s. e m.
 Pinto & Carvalho, r. do Livramento, 86.
 Pinto Silva & Ferreira, r. do Rosario, 32.
 Rezende & Netto, r. do Conde, 30 e 32, s. e m.
 Ribeiro & Baptista, r. do Fogo, 25 A, s. e m.
 Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19, m.
 Rocha & Carvalho, r. dos Ourives, 10, s. e m.
 Rodrigo Alves Bastos, r. de D. Manoel, 52, s. e m.
 Rodrigues & Nogueira, r. do Carmo, 26, m.
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, Caminho novo do Botafogo, esquina da travessa do Guedes, s. e m.
 Salvador Ottero de Carvalho & Irmão, becco dos Afflictos, 2, s. e m.
 Salvador Ramon, r. do Mercado, 9, s. e m.
 Santos, Filho & C., r. do Rosario, 33 A, m.

Sebastião Antonio, Junior, r. da Imperatriz, 66, s. e m.
 Sebastião Gomes de Paiva e Silva, r. da Prainha, 7, s. e m.
 Sebastião de Jesus da Silva Araujo, r. do Principe, 61, s. e m.
 Sebastião José de Menezes & Irmão, r. do Rosario, 100, m.
 Sebastião José Vieira, r. de S. Pedro, 164, e r. do Fogo, 81, s. e m.
 Sequeira Dias & C., r. das Violas, 17, m. para Minas.
 Serafim da Costa Moreira, r. do Engenho Velho, 88 A.
 Serra & C., r. de S. Pedro, 213, s. e m.
 Solla & Alegria, r. das Violas, 8 (atacado e varejo).
 Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90, s. e m. (por atacado e varejo).
 Tavares & C., r. do Rosario, 55 (a varejo e por atacado), m.
 Taveira & Pinto, r. dos Pescadores, 101, s. e m.
 Theotonio Pires da Fonseca, r. da Imperatriz, 130 e 161; r. de S. Franc.
 Prainha, 135; r. da Conceição, 135 C; e largo da Gloria, 1 e 2, s. e m.
 Thomaz Alves, r. da Prainha, 119, s. e m.
 Thomaz Ribeiro Maltez & C., praia dos Mineiros, 49.
 Trench, Nosworthy & C., r. Direita, 20.
 Valentim Carneiro da Silva Pardelha, r. d'Alfandega, 156, r. do Sa-
 bão, 183, r. do Senhor dos Passos, 29 e r. dos Latoeiros, 79.
 Valentim Ribeiro dos Santos, r. de S. Bento, 51, s. e m.
 Vasconcellos & Monteiro, r. do Sabão, 1, s. e m.
 Vianna, Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9, m.
 Vicente Eirôas, r. do Hospicio, 87, s. e m.
 Vicente José Orosco Vianna, r. do Principe, 78, s. e m.
 Vicente José Rodrigues, largo da Sé, 30, s. e m.
 Victor Augusto de Carvalho, praça Municipal, 2, s. e m.
 Victorino Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 4.
 Viuva Campos & C., r. do Mercado, 31, m.
 Viuva Paz, r. das Marrecas, 23 e 25, s. e m.
 Zeferino José Ferreira, praia do Saco, 10 D, s. e m.

Lojas de Brinquedos para crianças.

Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
 Antonio José Alves de Castro, r. das Violas, 98.
 Antonio José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 163.
 Antonio Julião Valerio & C.^a, r. dos Ourives, 36.
 Carlos Ahlers, r. d'Ajuda, 57.
 Domingos Afonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.
 Ferreira & Fontoura, r. de S. José, 2.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 Joaquim Alves Pinto, r. das Violas, 112.
 Joaquim Antonio Martins, r. do Cano, 141.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11.
 M.^{me} Bouchereau, r. do Ouvidor, 163.
 Perretier, r. d'Ouvidor, 126 B.
 Sigaux & Cantais, r. d'Ouvidor, 76.

Armazem e Depósitos de Licôres e Vinhos.

Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30.

Tem sempre grande sortimento de licôres finos e entrefinos, xaropes, aguardente de França (cognac), aniz, genebra, rhum, e restilada em pipas, medidas e garrafas, extracto de quina, e de losna, espirito de vinho e de canna, tudo da melhor qualidade.

Laville & Moniz, r. da Valla, 33.

Loja de Balanças, Pesos e Medidas.

Viuva Coelho & Filho, r. do Senhor dos Passos, 182.

Deposito de Aguas Mineraes.

EM CASA DE E. & H. LAEMMERT

77 RUA DA QUITANDA 77

**Se acha sempre um Deposito da melhor
Agua natural de Vichy**

cujo uso é recommendado pelos primeiros medicos nas molestias do figado, alterações das funcções do estomago, nos casos de chlorose, leucorrhéa, irregularidade da menstruação, affecções hypocondriacas, febres intermittentes rebeldes, diabetes, escrophulas, reumatismos chronicos, catarrho de bexiga, obesidade, engurgitamento do baço, ictericia, obstrucções do ventre. Não menos notória é a virtude destas aguas para dissolver quaesquer concreções urinaarias na bexiga, rins e figado.

A agua de Vichy se toma também misturada com vinho ou leite.

Na mesma casa se acha o Deposito das afamadas legitimas

Pastilhas de Vichy

preparadas por M. M. Brosson Frères, pharmaceuticos de Vichy, com os saes essenciaes das aguas de Vichy, e possuindo as mesmas virtudes destas, com a vantagem da grande facilidade do transporte. Preço d'uma caixinha com mais de 60 pastilhas, Rs. 2\$000.

Do mesmo modo se encontra constantemente o famoso

Chocolate digestivo de Vichy, privilegiado

o qual, sem nada perder do principio nutritivo e restaurador desta bebida delectavel, encerra todas as qualidades digestivas da afamada agua de Vichy, e tornando-se por isso um alimento recommendavel a todas as pessoas de estomago debilitado, aos convalescentes, ás senhoras que amamentão, etc.

Preço de uma caixinha com 10 tabellas 3\$000.

COMPANHIA LUZ STEARICA

DEPOSITO DE PRODUCTOS

69. Rua de S. Pedro, 69.

No Deposito de productos da Companhia, cuja fabrica acha-se montada com as precisas proporções para a produção em grande escala dos artigos que fazem objecto de sua industria, encontra-se á venda o seguinte :

VÉLAS DE COMPOSIÇÃO.

Além das velas stearinas, a cujo fabrico a companhia se tem até agora dedicado e que são conhecidas pelas denominações de 1.^a e 2.^a qualidade, acaba-se de encetar a fabricação de uma nova qualidade de

STEARINAS SUPERFINAS.

Estas velas, levadas ao summo da perfeição, além da superioridade e alvura da massa de que são compostas, reúnem a si a grande vantagem de serem dotadas de muito bons pavios; qualidade esta que, além de as tornar de uma luz serena e clara, produzida pela constante igualdade da chamma, proporciona ao consumidor a economia de uma maior duração, podendo com vantagem substituir as tão usadas quanto adulteradas velas de espermacete importadas do estrangeiro, e merecendo além disso, como os demais productos da fabrica, a protecção devida a uma industria nacional, que dá consumo a grande somma de materia prima nativa do paiz. Vende-se a varejo, em pacotes de 4 libras, ou caixas, ao preço de 800 rs. a libra, fazendo-se aos compradores em porção o abatimento no preço, na razão da quantidade. Ha sempre sortimento de 4, 5 e 6 em libra, recebendo-se encomendas, que são em muito pouco tempo aviadas, para quaesquer outros tamanhos especiaes.

STEARINAS DE PRIMEIRA QUALIDADE.

No fabrico desta qualidade de velas já conhecidas, e cuja massa, comquanto seja alguma cousa inferior á das stearinas superfinas acima annunciadas, todavia é de bastante alvura e superior á do geral das composições estrangeiras, emprega-se agora os mesmos pavios que nas superfinas, por sua maior duração. pois, e boa luz, tornão-se recommendaveis aos consumidores.

O preço destas velas a varejo em pacotes de 4 libras ou caixas, que até agora tem sido de 750 rs. a libra, não obstante o aperfeiçoamento dos pavios, passa a ser de 720 rs., fazendo-se abatimento aos compradores de porções na proporção da qualidade. Ha sempre grande sortimento de 4, 5 e 6, em libra, e também *apropriadas para lanternas de carruagem*, recebendo-se no deposito encomendas para quaesquer especialidades de tamanhos, quando por ventura não hajão promptas.

DEPOSITO DE STEARINAS.**COMPOSIÇÃO AMERICANA
OU STEARINAS DE SEGUNDA QUALIDADE.**

Esta é justamente a qualidade de stearinas que corresponde ao geral das composições estrangeiras aqui importadas; a companhia porém, offerecendo-as ao consumo, embora convencida de sua inferioridade ás qualidades das de sua fabricação especial, proporciona ao commercio e consumidores um sortimento mais variado e uma diversidade de preços, que, relativos ás qualidades, só por si convidão aos consumidores a uma preferéncia que proporcionando-lhes vantagens e cooperando para o desenvolvimento da fabricação e da companhia, poderá no futuro ainda maior vantagens offerecer, por isso que, tanto mais quanto se fôr desenvolvendo o consumo dos productos da companhia, ainda mais moderados se poderão tornar os seus preços. O preço a varejo em caixas ou pacotes de 4 libras é de 640 rs. a libra; em porções faz-se abatimentos relativos.

VÉLAS DE SEBO.

A companhia, encetando agora o fabrico de velas de sebo, só tem á venda actualmente duas qualidades, uma, cuja superioridade dispensa a importação das velas de sebo estrangeiras, e as quaes, já pela purificação do sebo de que são formadas e bons pavios que tem, já pela boa fôrma, são superiores a quaesquer outras de fabricação do paiz, que existem á venda nesta côrte, e não inferiores ás melhores aqui importadas. O preço de cada caixa é de 10\$ para o varejo, fazendo-se abatimento aos compradores de porções de caixas.

As da outra qualidade, pouco mais inferior, vende-se a 9\$ a caixa a varejo: fazendo-se como nas primeiras, abatimento no preço para vendas em porções de caixas.

Preferindo a companhia adoptar a fabricação de velas de sebo superiores ao acompanhar preços inferiores, com deterioração de qualidade e extraordinaria diminuição de peso que sempre redundam em prejuizo do consumidor, embora á primeira vista a este pareça que o mais barato é o mais conveniente, espera que uma razoavel preferéncia será o resultado de sua adopção.

SABÃO NACIONAL.

Deste genero ha no deposito o mais variado sortimento, amarello, branco, preto, e do bem conhecido sabão caboclo, para as porções que fôrem exigidas, e por preços summamente modicos. Quando aconteça, em consequencia das continuadas vendas, não haver uma ou outra qualidade, recebe-se a encomenda e providencia-se o immediato fabrico; porquanto a fabrica da companhia, dotada com as proporções precisas para a maior producção que se possa exigir, e prompto aviamento das encomendas, tem sempre em fabrico grande quantidade e sortimento deste producto; e quando não possa em suas vendas fazer vantagens ao commercio e consumidores sobre os preços deste genero, pelo menos poderá acompanhar aos demais fabricantes, quaesquer que sejão os preços que estabelecerão.

AZEITE DE SEBO.

Acreditado como está o azeite fabricado pela companhia, pela boa qualidade e purificação, preferindo continuar o fabrico desse artigo no mesmo pé, ao deteriorar a qualidade para diminuição do preço, continuará a companhia a ter sempre á venda no seu deposito o azeite de sebo purificado de sua fabricação, ao rizeço já estabelecido, em barris de diversas dimensões e tambem em quantidades menores para o consumo dos particulares.

CÊRA EM VÉLAS.

Este importante ramo, cuja fabricação sendo agora encetada pela companhia, e á qual pretende dar o desenvolvimento que as suas grandes proporções parão

fabrico permitem, offerece aos consumidores deste artigo um novo mercado, onde com vantagens em preço e qualidade podem supprir-se. A fabricação de velas de cêra pela companhia não é uma fabricação pelo methodo até agora seguido, pois que, abandonando esse antigo systema consumidor de tempo e de trabalho, que onerando a producção a tornava mais cara, adoptou a companhia a fabricação por meio deapparelhos aperfeçoados, que, economisando tempo e trabalho, e obtendo maior aproveitamento da materia prima, permitem a venda por preços inferiores áquelles por que vendem os antigos fabricantes deste genero.

No deposito de productos da companhia, rua de S. Pedro n. 69, ha sempre grande e variado sortimento de velas de cêra de todos os tamanhos, assim como velas de fôrma ingleza, bugias e tochas para alugar. Recebe-se, como nos antigos estabelecimentos, a cêra servida a preço razoavel.

Lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades.

Antonio José Rodrigues, r. do Cano, 36.

Antonio de Lemos Porto, r. do Cano, 20 A, e r. do Sabão, 65.

Antonio Pereira da Silva, r. dos Pescadores, 66.

Clark & C., calçado inglez, travessa d'Ouvidor, 35.

Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.

Domingos Innocencio Ribeiro & C., r. do Carmo, 31 e 69.

Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.

Francisco Martins de Oliveira, r. do Carmo, 22 e 24.

Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.

Guinemand, r. do Ouvidor, 133 C.

João Campas, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado.

João Dias do Nascimento Mafra & C., r. do Carmo, 33.

João Luiz Pedroso, r. do Carmo, 39.

Joaquim Gonçalves, r. dos Pescadores, 74.

Joaquim Macedo Cardoso, r. do Hospicio, 156.

Joaquim Marques Vinagre (calçado nacional), r. do Sabão, 22.

Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.

José Joaquim de Souza, r. do Sabão, 107.

José Marcelino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170, com grande sortimento de varios generos, calçado, roupas para homem, esteiras, chapéos, chergas, coxonilhos, obras de borracha, generos americanos, além de outros muitos artigos.

José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 105.

Magalhães & Fortuna, r. da Quitanda, 166. Tem constantemente o melhor sortimento de capas, ponches, botas, sapatos e calças de gomma elastica, esteiras da India para forrar salas e para camas, chapéos de Chile, de Italia e amazonas para homens, senhoras e meninos e outros muitos artigos que vendem em porção, e a varejo por preços razoaveis.

Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 4, calçado de todas as qualidades tanto para homem como para senhoras e meninos.

Manoel José Vieira da Costa, r. da Quitanda, 164, esquina da das Violas.

D. Maria Magdalena Pereira da Silva, r. de S. José, 48.

Ricardo O' Donnel, travessa do Ouvidor, 9.

Sarmento, Pinella & Silva, r. da Quitanda, 168.

Vieira, Silva & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.

Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, com calçado superior, tanto para homens, como para senhoras e crianças.

Lojas de Cêra.

Antonio José da Cunha Bandeira, Cericeiro da Casa Imp., r. do Sabão, 7.

Antonio José de Figueiredo, r. do Hospício, 171.

Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.

Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21. (Tambem rapé.)

Barbosa, Serzedello & C., r. do Ouvidor, 51.

Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.

Fernando José Martins & C., r. da Candelaria, 6 B.

José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.

Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.

Lojas de Casquinhas.



J. C. DUUVIER

57 RUA DO OUVIDOR, 57

Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.

Felizardo José Tavares, 3, 5, & C., r. do Ouvidor, 52.

Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

Vicente Sigaux & A. Cantais, r. do Ouvidor, 76.

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades.

Adriano Gabriel Côrte-Real, r. Direita, 60.
 Agostinho de Souza Neves & C.^a, r. d'Alfandega, 30.
 Andrade, Lobato & Sobradello, chá nacional e da India em porção e a varejo, r. das Violas, 60.
 Antonio & Francisco Pacheco, r. Direita, 76, e objectos da China.
 Antonio José da Cunha Bandeira, r. do Sabão, 7.
 Antonio José de Figueiredo, r. do Hospicio, 171.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
 Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109.
 Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.

LOJA DA



AMERICA

ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA & C.

32 RUA DO OUVIDOR, 32.

Completo sortimento de chá, azulejos, figuras, vasos, globos, leões, repuxos, marmores, fogos e outros objectos da China, sagú, araruta, tapioca, mate, rapé, papel, sementes, bulbos, raizes, e plantas para hortas, prados, jardins, pomares, etc., e outros diferentes generos.

Antonio Pereira Serzedello & C.^a, r. d'Ouvidor, 40.



DE ANTONIO PINHEIRO BASTOS, R. DA CANDELARIA, 6 A.

Tem o melhor sortimento de chá, rapé, araruta, tapioca, sagú, chocolate, mate em folha escolhido. Vide lojas de sementes.

Augusto Silva & Gomes, r. da Quitanda, 183.

UNICO ESTABELECIMENTO

DISTINCTO NO PAIZ.

A CASA**DA CHINA**

RUA DA CANDELARIA, 18,

EM FRENTE A EGREJA,

A primeira loja estabelecida no paiz com este genero,

Fundada em 1809 pelo Sr.

J. NUNES P. PACHECO

e desde 1840 por successão é de seu filho

JOSÉ PRAXEDES P. PACHECO

FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL POR ALVARÁ DE S. M. O IMPERADOR.

Este estabelecimento hemi-secular (maravilha entre nós), dá uma segura garantia não só do esmero com que se serve aos freguezes, mas do excellento conceito de que goza: assim o seu proprietario, esforçando-se de mais em mais para augmentar o seu commercio, solidifica a reputação que tem ganho, a qual parece crescer de dia em dia. Nas viagens que fez pela Europa, elle procurou além dos interesses de que estava incumbido não desmerecer da poderosa recommendação que o designava como em viagem scientifica.

Os sortimentos de chá, preto e verde, da China e do Brasil, de herva de matte do Paraguay, Missões e Paraná, quer em folha, quer moído, de feculas alimenticios, sagú, araruta, tapioca, salep etc., e as collecções de sementes, raizes, cebolas, e plantas de que dispõe nada deixão a desejar. (V. os catalogos da casa.)

Barbosa, Serzedello & C.^a, r. d'Ouvidor, 51.Bastos, Azevedo & C.^a, r. de S. Pedro, 70.

Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.

Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.

LOJA DO CAJARÃO VERDE**FERNANDO JOSÉ ALVES E SOUZA**

49 RUA DO OUVIDOR 49.

Com loja de chá, louça, vidros, porcelanas, casquinhas,
bandejas, etc.

LOJA DA FLORA**RUA DA CAN-
N.º 4.****DELARIA
N.º 4.****ESTABELECIMENTO COMMERCIAL**

DE

MANOEL JOSÉ DE BRITO & IRMÃO.

Tem o melhor sortimento de chá de todas as qualidades, rapé, sementes, plantas e raizes de flôres, chocolate, sagú, araruta, tapioca, mate em folha e outros generos. As sementes vendidas neste novo estabelecimento são afiançadas, restituindo-se o importe das que por acaso possão deixar de nascer.

(Distribuem-se catalogos.)

Fernando José Martins & C.^a, r. da Candelaria, 6 B.

Fidelis Leocadio da Costa Pimentel, deposito de chá nacional e estrangeiro, r. da Imperatriz, 155.

Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 78.

A LOJA DA CÉRES

DE

GOMES & CARVALHO

10, RUA DA CANDELARIA, 10.

Variado e completo sortimento de chá verde e preto, da China e do Brasil. A mais apurada e clara araruta, sagú aljofarado, etc. Superior matte em folha para bule.

João Antonio Serzedello & Filhos, r. do Ouvidor, 40.

João José de Faria & Irmão, r. do Ouvidor, 79.

João Ribeiro da Fonseca Silveiras, r. das Violas, 36.

José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42, esquina do becco das Cancellas.

J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89: chá de todas as qualidades, tanto nacional, como da China, o mais superior que ha no mercado (antigamente no n. 88).

José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
 José Pinto da Costa & C.^ª, r. da Candelaria, 8.
 José Rego de Carvalho & C.^ª, r. do Hospício, 22.
 José da Silva Leão & C.^ª, r. de S. Pedro, 23.
 José Vicente Cordeiro & C.^ª, r. do Sabão, 31.
 Lemos & Vieira, r. do Sabão, 112
 Lessa Maia & Rocha, r. Direita, 58.
 Lourenço da Costa Rabello de Oliveira, r. do Ouvidor, 71 A.
 Luiz Pires Ferreira, 6, r. da Candelaria, 16, defronte da Igreja.
 Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r.
 do Mercado, 41 (por atacado e varejo).
 Manoel José Pereira das Neves (Loja do Ananaz), r. da Candelaria, 12 B.
 Martins & Cruz Secco, (Loja da Rosa), r. do Hospício, 16 A.
 Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.
 Servulo Barreto Monteiro & C., r. do Ouvidor, 39 A, defronte do
 becco das Cancellas.
 Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18.

ARMAZENS

Lojas e Depósitos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc.

A. Baumely & Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 110, charutos de
 Havana, Bahia e outros.
 A. & F. Desmarais, r. d'Ouvidor, 86, depósito geral de fumo e cha-
 rutos de Havana.
 Antonio Hilaire, r. do Ouvidor, 114, Havana.
 Augusto de Figueiredo Faria e Brito, r. dos Ourives, 149 (charutos
 da Bahia).
 Madame Azelie Tabourin, praça da Constituição, 60.
 Barreiros & Sobrinho, r. do Ouvidor, 11.
 Dionisio Medina Celli Mariz Sarmiento, r. Direita, 16 sobrado (cha-
 rutos da Havana, que recebe em direitura da Havana).
 Fausto Rodrigues, r. da Assembléa, 52 e 69.
 Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8, charutos da Bahia.
 João Antonio de Mattos, r. Direita, 15.
 Joaquim Corrêa Ferreira, r. do Ouvidor, 128, depósito de charutos
 da fabrica da r. da Imperatriz, 173.
 Luiza Hornois, r. do Ouvidor, 63.
 Perretier, r. do Ouvidor, 126 B., esquina da r. dos Latociros.
 Schaeffer & C., Casa Especial de charutos de Havana, r. do Rosario
 43, sobrado. Esta casa não vende de outras qualidades. (Vide a pa-
 gina seguinte.)
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, superiores charutos de
 Havana de encomenda.

CHARUTOS DE HAVANA

DAS MELHORES FABRICAS

LEGITIMOS E GARANTIDOS**IMPORTADOS NO BRASIL**

POR

SCHAEFFER & C.^a

UNICO DEPOSITO ESPECIAL NO RIO DE JANEIRO

43 RUA DO ROSARIO N. 43, SOBRADO

Entra em 1856, o nosso estabelecimento, no quinto anno da sua existencia, e se até o presente não temos poupado sacrificio algum para correspondermos dignamente á boa reputação que adquirimos, menos ainda reccaremos fazer outros maiores que no futuro se fação precisos á vista das sempre crescentes exigencias para achar-nos habilitados a não fornecer senão genero superior (que cada vez mais se aprecia): podendo á fé asseverar que os nossos agentes na Havana são pessoas respeitaveis e de reconhecida probidade.

Os charutos que debaixo do nome de

GUANABARAS

annunciámos em Setembro de 1853, e mandámos fazer expressamente para o Rio de Janeiro, se achão á venda em nossa casa, ha alguns mezes, são variadissimos em tamanho, de fumo superior, e tem sido acolhidos com a distincção que merecem. A estes temos aggregado uma nova marca

A ROSA BRASILEIRA

que igualmente certos estamos será de agrado geral.

Os nossos preços são os mais modicos possiveis, não só por causa do diminuto lucro com que pela grande extracção se contentão os fabricantes, como em attenção á bondade do genero, ás consideraveis despesas da Havana até aqui e á esmerada elegancia do acondicionamento das caixas.

Garantimos igualmente a legitimidade dos charutos das fabricas

SALVADORA E VIGILANCA

que nós vendemos, e só procuramos consignações de outras que mereção todo conceito.

Os nossos charutos vem em caixas de 24, 50, 100, 125, 200, 250 e 500, e em massos de 50 e de 100 de todos os tamanhos que se fazem na Ilha de Cuba, além de outros inventados por nós, e de todas as differentes côres do fumo.

As pessoas residentes nas provincias que queirão honrar-nos com as suas encomendas, tenham a bondade de se dirigir aos nossos correspondentes:

Em Pernambuco, aos Srs. Viuva Amorim & Filho.

Na Bahia, ao Sr. F. Edmundo Schütt.

No Rio Grande do Sul, ao Sr. Daniel de Barros e Silva.

OBSERVAÇÃO ESSENCIAL.

Em nossa casa só se vendem charutos de Havana, — Schaeffer & C.

Lojas de Chapéus de Chile, de Italia e de outras qualidades.

Domingos Antonio, r. do Hospício, 73.
 Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.
 Jeronymo Moreira da Silva & C., r. do Ouvidor, 29.
 João José Pereira de Castro & C., r. da Candelaria, 47.
 Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.
 José de Carvalho Pinto, ✕ 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
 José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A, esquina do becco das Cancellas. (Tambem de Manilha.)
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 98, sobrado e loja.
 Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29. (De Chile).
 Rangel Junior & Campos, r. do Ouvidor, 42.

Lojas de Chapéus de Sol, Bengalas, etc.

Carvalho & C., Bazar de Paris, r. dos Ourives, 8.
 Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.
 Eduardo Martin & C., r. da Valla, 69.
 Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87, e r. dos Ourives, 78 A.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 98, sobrado e loja, próximo à rua dos Ourives.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades.

Alexandre Derenusson, r. do Rosario, 88. (p. p. Antonio Regis.) Casa em Paris, Boulevard Beaumarchais, 54.
 Antonio Barbosa Machado, r. d'Alfandega, 57.
 Antonio Joaquim Pereira Cruz & C., r. d'Alfandega, 16.
 C. F. Cathiard, r. da Assembléa, 36.
 Francisco José Leite Lage, r. da Quitanda, 40 A.
 Guimarães & Castro, r. do Carmo, 43.
 Henrique José Caminha, ✕ 5, & C., r. d'Alfandega, 62, 67 e 77. (Couros de todas as qualidades e tudo mais pertencente a sapateiro, corrieiro e selleiro, e bem assim o mais rico sortimento de tapetes, sedas, gororão, lanternas, galões e tudo mais pertencente a segeiro.)
 Joaquim Angelo Guimarães, r. do Carmo, 68.
 Joaquim da Rocha Miranda & C., r. do Carmo, 20, esquina do becco dos Barbeiros, couros e sola de todas as qualidades.
 José Antonio Pereira & C., r. da Assembléa, 54.
 Machado & Lima, r. do Carmo, 55.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 6. (Tanto para sapateiro como para correeiro.)
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Unico deposito de sola curtida em Santos.)
 Vieira, Silva & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A. (Por atacado e a varejo.)

Lojas de Drogas.

- Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio José Alves de Castro, r. das Violas, 98.
 Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196.
 Bernardo Duarte de Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2.
 Carlos Ahlers, r. d'Ajuda, 57.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 59.
 Domingos José Marques, 6, & C., r. Direita, 87.
 Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
 Fonseca & Vianna, r. de S. Pedro, 48.
 Francis, Furst, Drummond & C., r. do Sabão, 19.
 Francisco José da Nobrega, r. Direita, 16.
 Gouvêa Pacheco & C., r. Direita, 45.
 João José da Rocha & C., r. d'Alfandega, 25.
 João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
 João Martins de Freitas, r. Direita, 31.
 João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.
 José Antonio Moreira Filho & C.^a, r. Direita, 82.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89.
 José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49.
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 Lessa, Maia & Rocha, r. Direita, 58.
 Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.
 Luiz Pires Farinha, 6, & C., r. Direita, 84.
 Machado, Carvalhaes & C., r. de S. Pedro, 48. (Em liquidação.)
 Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80.
 Manoel Monteiro da Luz, 3, r. Direita, 99.
 Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
 Moreira & Lima, r. Direita, 57.
 Nathaniel Sands & C., r. d'Alfandega, 20.
 Oliveira Castro & Porto, r. das Violas, 21.
 Pedro Nolasco Benevides, r. Nova de S. Pedro, 67.
 Picotta, Monteiro & Oliveira, r. Direita, 105.
 R. C. Yates & C., r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do Bosque,
 com licença da Ill.^{ma} Junta d'hygiene publica.
 Rocha & Souza, r. Direita, 65.
 Simão Pinto Montenegro, r. do Hospicio, 21.
 Souza Bastos & C., r. da Quitanda, 58.
 Teixeira, Cruz & C., r. das Violas, 10.
 Tristão Ramos da Silva, 2, r. das Violas, 14.
 Vieira Braga, Filho, & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
 Viuva Dantas & C., r. Direita, 33.

NEGOCIANTES.

Negociantes de gado.

Antonio Pedro Dufour, r. d'Assembléa, 5.

Francisco José de Mello Souza, * 4, r. do Imperador, 5, 7 e 9.—

S. Christovão no Cortume, escriptorio r. de S. Pedro, 69.

José Kilian, no Cortume de Mataporcos.

Francisco Antonio Thomé.

* Loja de Fazendas para Armadores, Galões, Sedas, Velludos, etc.

ANTONIO FERREIRA DA SILVA PORTO

125 RUA DA QUITANDA 125.

Tem sempre um completo sortimento de todas as fazendas necessarias aos armadores, tanto de galla como funcbres, como sejam gallões, rendas, ilhamas, vellios, espeguilhas e gregas de ouro e prata; e mais assim damascos, velludos, setins e sedas bordadas a ouro e prata.

AO BAZAR DE PARIS

8. RUA DOS OURIVES, 8.

Neste novo estabelecimento ha sempre um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas para homens e senhoras, taes como velludos, sedas, casimiras, pannos, merinós, irlandas, chitas em cassa e todos os mais artigos de seda, lã, linho e algodão; chapéos de móla, de seda e de castor; camisas de linho e de algodão de todas as medidas; chapéos de sol para homem e senhoras; luvas de seda e de pellica, systema aperfeiçoado de Jouvain; papel almaço, de peso e paquete, e envelopes de todas as qualidades e formatos.

Existe no 1.º andar o unico deposito de pianos francezes de Kremer, garantidos por 10 annos. Por mais tempo se garantirião se nos fosse preciso fixar um termo certo de responsabilidade. Tal é a segurança da sua construcção. Muitas casas ha que só se limitão ao negocio de pianos, e quem ha hoje que não saiba que da Europa se fazem até viajar professores que, socios ou apaniguados dos fabricantes, só toção nos pianos deste ou daquelle autor, e que tambem os informadores locais percebem uma commissão sobre os pianos que são vendidos por sua intervenção?

Ao publico sensato convém prevenir-se contra as influencias de todas as insinuações mercenarias. A garantia por 10 annos e a barateza que não é sujeita ao pagamento dos quotidianos annuncios pomposos em grandes letras, cuja importancia enorme é o comprador afinal quem paga, deve inspirar inteira confiança. Aceitão-se encommendas para mandar vir de Paris *quaesquer artigos*, e com especialidade aparelhos de porcelana para almoço ou jantar, com ou sem firmas ou braços, tudo conforme um variadissimo sortimento de amostras que estão patentes. Por conta do estabelecimento existe em Paris um igual sortimento semelhantemente numerado, para facilmente se mandar vir qualquer peça, que pelo decurso do tempo venha a faltar, para assim os aparelhos estarem sempre completos. Além de varios artigos de venda de porcelana, e da admiravel porcelana da imperial fabrica de Sevres, ha tambem no estabelecimento uma collecção de jóias francezas, taes como pulseiras, broches, alfinetes, porte-bouquets, abotoaduras para colletes, punhos e peitos de camisa, e muitos outros variados artigos. As relações que este estabelecimento acaba de estabelecer

na Europa, permite saber-se antecipadamente o preço das encomendas, e contentar, pela modicidade dos preços, as pessoas que honrarem este estabelecimento com a sua freguezia. As pessoas da corte que desejarem que á sua casa sejam conduzidas algumas fazendas para amostra, devem para isso mandar as suas ordens, e as do interior podem dirigir-se por correspondencia, e neste caso tambem se recebem por consignaço generos do paiz, quer para pagamento, quer para execuço de ordens.

A correspondencia deve ser dirigida para a rua dos Ourives n. 8 A.

CARVALHO & C.^o

Lojas de Fazendas seccas de todas as qualidades de seda, lãa, algodão e linho; francezas, inglezas e allemãs.

- Adelino Amarante & C., r. da Quitanda, 113.
 Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21.
 Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 44.
 Amoroso Lima & Mattos, r. da Quitanda, 155.
 Antonio Alves Pereira e Mello, r. da Assembléa, 55.
 Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44 por atacado, e 45 a varejo. (Em liquidaço.)
 Antonio Carlos de Miranda, r. do Hospicio, 77 A.
 Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, esquina da r. da Imperatriz, 1.
 Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104 (por atacado e varejo).
 Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
 Antonio Francisco de Azevedo Ewerton, r. da Quitanda, 37, esquina da r. do Cano.
 Antonio Francisco da Rocha Freire, 3, Lojas das Familias Economicas, r. dos Ciganos, 20 e 22, esquina da do Regente.
 Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136 A.
 A. Gehringer & F. Timmermanns, largo da Carioca, 18. Grande sortimento de fazendas de seda, linho, lãa e algodão, tanto allemãs, como francezas e inglezas, mantelettas, sahidas de baile, chemisettas, etc., etc.
 Antonio Gomes de Macedo Braga, r. da Quitanda, 15.
 Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 33.
 Antonio Gonçalves Rocha & C., r. da Assembléa, 75.
 Antonio Joaquim de Magalhães & C.^a, r. da Quitanda, 97.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.
 Antonio José Baptista Ferreira, r. do Pedregulho, 50, S. Christovão.
 Antonio José da Cunha Motta, r. da Quitanda, 8.
 Antonio José de Freitas Silva Guimarães, r. dos Ourives, 217.
 Antonio José de Oliveira Porto, r. do Cotovelo, 1 B.
 Antonio José Pinto, 3, r. da Quitanda, 128.
 Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96.
 Antonio Machado Magalhães, r. da Quitanda, 36.
 Antonio Marinho da Silva Bastos & C., successores de Domingos José da Silva Bastos, r. da Quitanda, 130 e 132.
 Antonio Ribeiro Machado Pereira, r. dos Ourives, 34.
 Antonio Ribeiro Rosado, r. de S. Pedro, 168.
 Antonio dos Santos Moreira, r. dos Ourives, 70.

- Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio da Silva Lopes, r. da Imperatriz, 93.
 Antonio da Silva Pereira, r. do Ouvidor, 16.
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
 Azevedo & Pacheco, r. de S. José, 76. Armazem de fazendas e modas.
 Barbosa Braga, r. da Quitanda, 83.
 Bastos & Ferreira, r. da Quitanda, 60.
 Bento Gomes de Macedo Braga, r. da Quitanda, 134.
 Borges Pereira & Carvalho, r. da Quitanda, 44 e 45 (por atacado e a varejo).
 Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 146 e 148.
 Camillo Martins Lage & C., r. do Ouvidor, 78.
 Carlos Joaquim Maximo Pereira & C., r. Direita, 123.
 Carlos Sarraillier, r. da Quitanda, 31.
 Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
 Carneiro & Menezes, successores de Joaquim Luiz Soares, r. Direita, 36.
 Carneiro & Rebello, r. da Quitanda, 18.
 Carvalho & C.^a, Bazar de Paris, r. dos Ourives, 8.
 Casimiro de Freitas & C., r. do Mercado, 29 e r. do Ouvidor, 14 (varejo e atacado).
 Castro Junior & C., varejo e atacado, r. da Quitanda, 106.
 Cruz Vianna & Irmão, r. da Quitanda, 92.
 Cunha Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
 David Lobato Falcão, r. da Quitanda, 63 (por atacado e varejo).
 Diogo Francisco Moreira, r. do Ouvidor, 17.
 Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118 (var. e atac).
 Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 9.
 Eduardo Castel & C., r. d'Ouvidor, 48 (fazendas francezas por atacado e a varejo).
 Ferreira, Filho & Rocha, r. da Quitanda, 149.
 Filippe Henriques da Costa, r. do Conde, 34.
 Fiorita Canessa & C., r. da Quitanda, 16.
 Flôres Irmão & Almeida, r. do Sabão, 34.
 Fortunato de Freitas Castro, r. do Hospicio, 78, e dos Ourives, 95 e 207.
 Francisco d'Assis Oliveira, r. do Hospicio, 150.
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, praça Municipal, 1.
 Francisco Borges Xavier de Lima, 3, 5; 3, r. da Quitanda, 67, por varejo e atacado.
 Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23.
 Francisco Fernandes Pereira Portugal, r. do Hospicio, 8.
 Francisco Ferreira de Andrade & C.^a, r. da Quitanda, 22. (Por atacado e varejo.)
 Francisco José Gonçalves da Silva, 5, & C.^a, r. do Hospicio, 140 B.
 Francisco José Rodrigues da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 24.
 Francisco Pereira Nunes Madruga, r. das Violas, 134.
 Francisco Real & C.^a, r. do Sacramento, 27 A.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saude, 27.
 Franco & Ferreira, r. do Mercado, 39 (por atacado e varejo).
 Guerreiro & Carneiro, r. da Quitanda, 111.



JOAQUIM RIBEIRO PEDROSO

COM

ARMAZEM

28. RUA DO CARMO, 28.

Tem sempre um completo sortimento de calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades; chapéos de pello de seda, primeira qualidade, de castor brancos e pretos e de mola para homens; ditos de verniz para pagem; ditos de palha e de seda de bonitos gostos para senhoras e meninas; bonés para crianças, de palha, velludo e panno; chapéos de chuva francezes e inglezes; meias de seda, lãa e algodão para homens, senhoras, e crianças; grande sortimento de camisas para homens e meninos, e roupa feita de todas as qualidades; objectos de borracha, assim como sapatos e polainas; elasticos para botinas de homens e senhoras; xergas; bengalas; suspensorios e gravatas; perfumarias; grinaldas para bailes e mais adornos; camisinhas de diversos gostos para senhoras e meninas; bonecas e realejos para crianças; relógios de diversos feitios, e bijouterias finas e falsas. Todas estas fazendas se vendem tanto a varejo como por atacado, e por commodo preço.

- Henrique José Maria de Lima, r. da Quitanda, 40 A.
Honorio & Irmão, r. d'Alfandega, 120.
Ipifanio Torcel, r. do Sabão, 143.
Jacintho Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 152 e 154, em frente do largo do Capim (atacado e varejo).
Jácome, Leal & Gama, r. do Ouvidor, 55, e r. da Quitanda, 74.
Jeronymo André Novello, largo da Carioca, 11.
João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.
João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 4.
João Antonio de Oliveira Junqueira, r. d'Assembléa.
João Bernardo Pereira Guimarães, r. de S. Pedro, 186.
João Diogo do Valle, r. da Prainha, 32.
João Gaspar Lobo, r. da Quitanda, 94.
João José de Faria Braga, r. da Valla, 144.
João Luiz Cardoso, r. dos Pescadores, 21.
João Maria da Costa Braga, r. da Quitanda, 78.
João Marques de Carvalho, r. d'Assembléa, 21.
João de Souza Nunes, r. da Quitanda, 7 A.
Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85 (por atacado e varejo).
Joaquim Bandeira, largo de Santa Rita, 18.
Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 80.
Joaquim Francisco da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 135.
Joaquim Francisco do Valle Guimarães & C., r. da Quitanda, 158.
Joaquim Gonçalves da Costa & C., r. do Ouvidor, 1, e r. do Mercado, 25, atacado e varejo.
Joaquim José do Couto Guimarães, largo da Carioca, 20.
Joaquim José Moreira da Silva, r. do Ouvidor, 26 (tambem atacado).
Joaquim José Peixoto, r. d'Ouvidor, 12 A (varejo e atacado).
Joaquim Pedro Ferreira, r. d'Ajuda, 23.
Joaquim Pinto da Silva, r. dos Barbonos, 2.
Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 73.
José de Andrade Lobo Bastos, r. do Hospicio, 162, 164, 166.
José Antonio de Azevedo, r. do Hospicio, 24.
José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7, mora r. da Lapa, 19.
José Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 4.
José Antonio Pereira de Lacerda Braga, r. do Conde, 24.
José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 154.
José da Cunha Leite Guimarães, r. do Hospicio, 124.
José Dias Portugal, r. da Quitanda, 122.
José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
José Francisco de Carvalho, r. do Conde, 20.
José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136 B.
José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137 (varejo e atacado).
José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passeio, 38, loja; e largo da Lapa, esquina da r. das Mangueiras, 57 (por atacado e a varejo).
José Maria Figueira, r. do Hospicio, 178 (por atacado e a varejo).
José Maria Teixeira Borges & Irmão, r. do Conde, 22.

- José Marques d'Abreu & C., r. da Quitanda, 186.
 José Marques de Macedo & C.^a, r. da Quitanda, 162.
 José Miguel Leitão & C.^a, r. da Assembléa, 117.
 José Ribeiro Guimarães e Silva, r. do Ouvidor, 25.
 José Ribeiro da Silva Leão, $\mp$ 3, $\oplus$ 5, r. da Quitanda, 79 (por atacado e a varejo).
 José Rodrigues Jorge Terra & Irmão, r. do Cotovelo, 1 E.
 José da Silva Lopes Pereira (Joaquim Rodrigues da Rosa, socio), r. da Assembléa, 47.
 José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.
 José de Souza Neves, junior, r. do Hospicio, 76.
 Klier & Corrêa, r. da Quitanda, 11 A.
 Lasaro da Costa, r. de S. José, 81.
 Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.
 Leonardo de Barros Franco & Filho, r. da Quitanda, 84 (tambem atacado).
 Lima & Braga, r. da Quitanda, 156.
 Lobo & C., r. da Quitanda, 29.
 Lourenço Dias Irmão & Azevedo, r. do Ouvidor, 22 e 23.

LOUSADA & C.^a

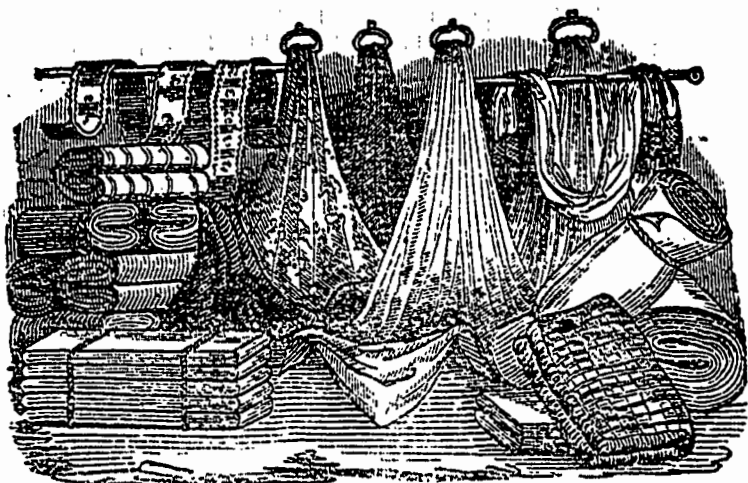
ESTABELECIDOS NA RUA D'ALFANDEGA, 141 SOBRADO,

acabão de abrir o seu armazem na mesma casa, onde continuam a ter um grande e variado sortimento de fazendas de algodão, lã, linho e seda, as quaes só comprão a dinheiro, e vendem por atacado e a varejo, e enfardão pelos preços os mais razoaveis que é possível encontrar-se.

- Lucio José Pereira da Silva, r. da Quitanda, 49.
 Luiz Ferreira da Silva Vianua, r. Direita, 38, esquina da do Rosario.
 Magalhães, Pinto & Castro, r. da Quitanda, 101.
 Manoel Antonio da Cunha, junior, r. da Quitanda, 47.
 Manoel Baptista Ferreira Alves, r. Nova de S. Pedro, 82 e 97.
 Manoel da Encarnação Cardoso, r. de S. Pedro, 228.
 Manoel Ferreira da Silva Paiva, r. do Ouvidor.
 Manoel Godinho da Silva, r. da Quitanda, 160.
 Manoel Joaquim dos Reis, r. da Prainha, 8.
 Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 51 A.
 Manoel José da Cunha Braga, r. d'Ajuda, 64.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Manoel José Fernandes Couto, r. dos Pescadores, 61.
 Manoel José Rabello & C., r. da Quitanda, 99 (atacado e varejo).
 Manoel José de Santarem, r. do Mercado, 12 A.
 Manoel Martins Lopes de Faria, r. dos Pescadores, 74.
 Manoel Rabello, r. do Sabão, 141.
 Manoel Ribeiro Pereira da Silva, r. da Quitanda, 11, sobrado.
 Manoel Rodrigues Tocha, r. da Quitanda, 116.

RUA DO OUVIDOR

N. 61



N. 61

Armazem completamente sortido de fazendas inglezas e francezas para homens, senhoras e crianças.

MANOEL JOSÉ DE ARAUJO COSTA & FILHO.

Manoel Sequeira Moreira dos Santos, r. da Valla, 150.

Manoel da Silva Maia & C., r. do Ouvidor, 137.

Marques Lima, r. da Quitanda, 53.

Mendes, Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.

Miguel Ribeiro de Lima, r. do Sabão, 237.

Monteiro & Coelho, r. da Quitanda, 66.

Nunes & Guimarães, r. do Hospicio, 169 A.

Nunês & Pires, r. de Sant'Anna, 2.

Pedro Lopes da Cruz, r. do Sabão, 280 e r. de S. Pedro, 226.

Pereira Guimarães & C.^a, r. da Quitanda, 76.

Pinheiro, Filho & C., r. da Quitanda, 91.

Pinto & Pimenta, fornecedores de SS. AA. II., r. da Quitanda, 93.

Pinto & Portella, r. do Sabão, 30 (por atacado e a varejo).

Queiroz & Silva Junior, r. Direita, 92.

Rangel Junior & Campos, r. do Ouvidor, 42.

Ricardo José Soares Romêo, r. da Candelaria, 13, esquina da r. d'Alfandega.

Rodrigues Guimarães & C.^a, r. Direita, 28.

Rodrigues & Irmão, r. d'Ouvidor, 25 A.

Rosa & Pereira, successores de Manoel Joaquim da Silva Gil, r. da Assembléa, 47.

Rufino Antonio Nunes, r. d'Ouvidor, 156.

Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 95.

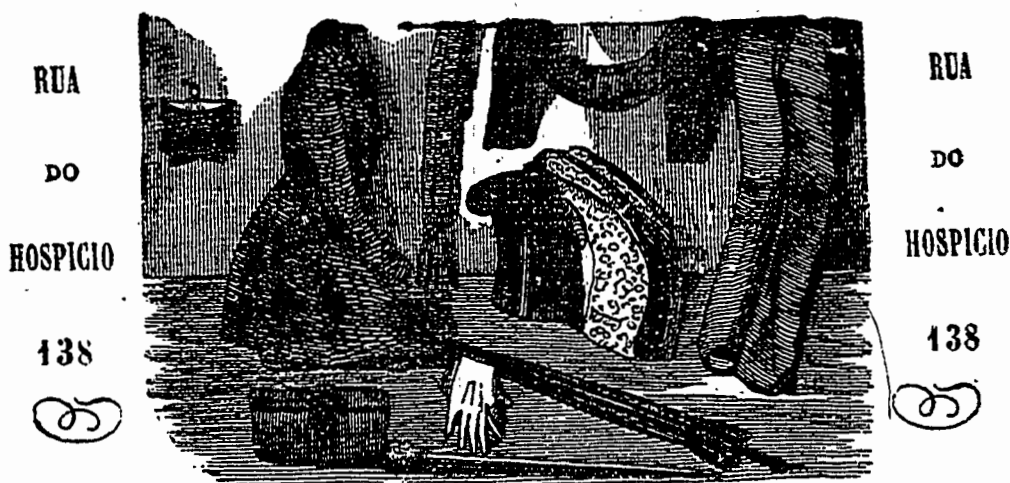
Silva Costa & C.^a, r. da Quitanda, 88.
 Souza & Bastos, r. da Assembléa, 64.
 Teixeira Pinto & C., r. da Quitanda, 100.
 Valle & Guimarães, r. da Quitanda, 158.
 Velloso & Vieira, r. da Quitanda, 108.
 Vianna, Irmão & Figueiredo, r. da Quitanda, 115 (varejo e atacado).
 Vianna, Pires & C., r. da Quitanda, 20 (atacado e varejo).
 Victorino Lopes Bastos, r. de D. Manoel, 29.
 Vieira, Machado & C., r. do Hospicio, 26.
 Viuva Torres & C.^a, r. da Quitanda, 81.
 Wallerstein, Masset & C., fornecedores da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 70.

Lojas de Fazendas, e Roupas feitas de todas as qualidades.

Albino José da Costa, praça Municipal, 8.
 Almeida & Barboza, r. da Imperatriz, 104.
 Amorim & C., r. do Hospicio, 83.
 André Caetano de Araujo, praia do Sacco do Alferes, 6.
 André Manoel Gonçalves Teixeira, r. do Pedregulho, 122.
 Antonio de Almeida, r. do Mercado, 51.
 Antonio Dias da Costa Gomes, r. do Hospicio, 120.
 Antonio Dias de Quadros, r. dos Barbonos, 26.
 Antonio Joaquim da Cruz, becco dos Adellos, 17, e r. de S. Pedro, 94.
 Antonio Joaquim Sampaio Castro & C.^a, becco dos Adellos, 5 e 11.

Antonio José Moreira de Carvalho

138, RUA DO HOSPICIO, 138.



Com grande sortimento de roupa feita para homem, chapéus, etc., etc., completo sortimento de fazendas de superior qualidade e bom gosto, especial sortimento de camisas de todas as qualidades e tamanhos; vendem por atacado e a varejo por preços mui commodos, pois quasi todas as fazendas são recebidas em direitura da Europa, e por

isso podem vender mais barato do que n'outra qualquer parte. Tem tambem uma bem montada officina de alfaiate, e apromptão quaesquer roupas de encommenda com a maior perfeição e brevidade.

Antonio Leite Fernandes & C.^a, becco dos Adellos, 21 e 21 A.

Antonio Lopes de Sá & C., largo de Santa Rita, 24.

Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10.

Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96 (atacado e varejo).

Antonio Pinheiro da Fonseca Santos, r. do Hospicio, 123.

Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.

Antonie da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 99 e 132.

Antonio da Silva Pereira, r. do Ouvidor, 16.

Antonio de Souza Brandão, r. do Hospicio, 117.

Antonio Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 101 e 107.

Azevedo & Pacheco, r. de S. José, 76. Encarregão-se de apromptar qualquer obra de alfaiate com a maior brevidade, tendo sempre as mais modernas fazendas que recebem por todos os vapores.

Bastos & Campos, r. do Hospicio, 114 e 116.

Bastos & Sampaio, r. da Prainha, 12.

Bernardo Antonio Meira, praça Municipal, 1 A.

Bernardo Dagnan, r. do Ouvidor, 62.

Campos & Bastos, r. da Quitanda, 154.

Cardoso & Gouvêa, r. do Mercado, 45.

Carvalho & C.^a, Bazar de Paris, r. dos Ourives, 8.

Cesar Augusto da Camara, r. Nova de S. Pedro, 90.

Chagas & Almeida, r. Nova de S. Pedro, 108.

Costa & Vianna, r. da Saude, 173.

Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 9.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Imperatriz, 139.

Etchebarne & C.^a, — *A la Ville de Paris*, confection, r. do Ouvidor, 39.

Farrouch & Baillion, r. do Ouvidor, 76 A, com armazem de fazendas, roupa feita, e uniformes militares.

Felix Martins Corrêa, r. do Hospicio, 134.

Figueiredo & Irmão, r. da Quitanda, 178.

Fortunato de Freitas Castro, r. dos Ourives, 95, e 207, e r. do Hospicio, 78.

Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A, e Praça Municipal, 1.

Francisco Corrêa de Carvalho, r. do Hospicio, 136.

Francisco Ferreira Cardoso Guimarães, r. do Cattete, 123.

Francisco da Fonseca Varella, r. de S. José, 80 e 82.

Francisco José Alves Vianna, r. do Hospicio, 100.

Francisco José Fernandes da Fonseca, r. do Hospicio, 106 e 126.

Francisco José Gonçalves da Silva, 5, & C., r. do Hospicio, 140 B.

Francisco José Leite de Araujo & C.^a, r. da Saude, 186 A.

Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56.

Francisco José Tavares da Fonseca, r. da Saude, 118.

Francisco Martins Alves, r. do Hospicio, 238 A.

Francisco Monteiro de Carvalho, r. do Hospicio, 130.

Francisco Pinto de Azevedo, r. do Hospicio, 82.

Francisco Real & C., r. do Sacramento, 27 A, esquina da r. do Hosp.

Francisco de Souza Mendes Couto, r. do Cotovelo, 1 A.

Franco & Ferreira, r. do Mercado, 39. Por atacado e varejo.

FREIRE & C.

36. RUA DE S. JOSÉ, 36

ENTRE A RUA DA QUITANDA E A RUA DO CARMO.

Com grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades para homem e para meninos, um sortimento de camisas finas de todas as qualidades, tanto de homem como de meninos de todas as idades, sortimento como não ha tão grande e para todas as medidas; chapéos de homem e de meninos, bonés de todas as qualidades, bocetas de tartaruga, bengalas, meias, luvas de Jouvain, gravatas, suspensorios de invenção nova para escrotos. Nesta casa se acha sempre um sortimento tão lindo que nada deixa a desejar, tanto em gosto como em preços, por serem todos os artigos recebidos de Paris em direitura, e sempre dos mais modernos, para homem e para meninos. Tambem vendem por atacado e por preços muito commodos.

Freitas & Guimarães, r. do Hospicio, 81.

Guimarães & Tinoco, becco dos Adelos, 7 e 13.

Henrique Teixeira de Lemos, r. dos Ourives, 16 B.

Hernandez & Garcia, r. da Misericordia, 14.

Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. do Hospicio, 112.

Jaime Teixeira Jorge, r. do Hospicio, 127.

João Antonio Gonçalves Liberal & C.^a, r. da Imperatriz, 183.

João Antonio d'Oliveira Junqueira, r. da Assembléa, 73.

João Bernardes, r. do Carmo, 17.

João Domingos Pereira & C.^a, r. do Sabão, 137.

João Ferreira da Cruz, r. Nova do Conde, 63.

João Lacurte, r. do Cano 49, recbe todos os mezes pelos paquetes fazendas novas das ultimas modas, tem um escolhido sortimento de roupa feita de todas as qualidades.

João Nogueira da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 122.

João Teixeira de Souza Costa, r. do Sabão, 96.

Joaquim Augusto da Silva Guimarães & C., r. do Hospicio, 118.

Joaquim Bandeira, largo de Santa Rita, 18.

Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 80.

Joaquim Gonçalves da Costa & C., r. do Mercado, 25. (Atacado e varejo.)

Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, r. do Hospicio, 178 A.

Joaquim José Dantas, r. da Imperatriz, 111.

Joaquim José Moreira Guimarães, r. do Hospicio, 90.

Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 103.

- Joaquim José Peixoto, r. do Ouvidor, 12 A.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.
 Joaquim Pereira de Figueiredo, becco dos Adellos, 1 A, 3, er. da Quitanda, 178.
 Joaquim Ribeiro-Pedroso, r. do Carmo, 28.
 Joaquim da Silva Guimarães & C., becco dos Adellos, 1 e 5 A.
 José Antonio da Costa e Silva, becco dos Adellos, 3 A.
 José Antonio Pereira de Araujo, r. do Hospicio, 176.
 José Augusto de Freitas Pinto, caes da Imperatriz, 9.
 José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21.
 José Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 108.
 José da Cunha Leite Guimarães, r. do Hospicio, 124.
 José do Espirito Santo, r. do Cattete, 97.
 José Feliciano Gonçalves & C., r. do Hospicio, 92.
 José Fernandes Moura, r. da S. Saude, esquina da ladeira de João-Homem, 1.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adellos, 19.
 José Joaquim Moreira Freire & C., r. de S. José, 36.
 José Lopes de Souza, r. do Hospicio, 84.
 José Maria Henriques de Paiva, r. de S. José, 54.A (fazendas, chapéus, roupa feita, e artigos de Paris).
 José Pereira de Sá & C., r. do Ouvidor, 9.
 José Pinto Ribeiro Porto, becco dos Adellos, 13 A e 15.
 José Ribeiro de Carvâlo, r. da Quitanda 176 (atacado e varejo).
 José da Silva Monteiro, r. Nova de S. Pedro, 44.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81, em frente à travessa de Santa Rita. Recebem encomendas que se apromptão com brevidade, fardamento da Guarda Nacional, por preços commodos.
 José Vaz da Costa & C., r. do Hospicio, 125.
 José Vicente Pereira, r. do Hospicio, 110.
 José Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 109.
 Lopes & Guimarães, r. do Hospicio, 140 A.
 Lourenço Dias, Irmão & Azevedo, r. do Ouvidor, 22 A, e r. Direita, 3.
 Luiz Augusto de Senna, r. da Saude, 75.
 Manoel Alves Martins Carneiro, r. do Cattete, 127.
 Manoel Baptista Ferreira Alves, r. Nova de S. Pedro, 97.
 Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 53.
 Manoel João da Costa, r. da Saude, 144.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. das Violas, 70.
 Manoel Joaquim Gomes, r. do Mercado, 55.
 Manoel Joaquim Machado, r. do Cattete, 197 A.
 Manoel José da Cunha Ozorio & C., r. do Hospicio, 128.
 Manoel José Santarem, r. do Mercado, 12 A.
 Manoel Maria Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 154.
 Manoel José Gomes Oliveira, r. do Mercado, 45.
 Manoel Pinto da Silva Leal, r. do Hospicio, 86.
 Manoel Quadrado (Villa de Cadix), r. da Quitanda, 21.
 Manoel de Sequeira Moreira dos Santos, r. da Valla, 150.
 Manoel da Silva Maia & C., r. dos Ourives, 137.

Manoel da Silva Ramos, r. da Saude, 151.
 Manoel Villas Boas & C.^a, r. do Hospicio, 178 B.
 Mendes & Vouga, r. da Candelaria, 41.
 Miguel Ribeiro de Lima, r. do Sabão, 237.
 Miranda & Campos, r. do Hospicio, 77 A.
 Nunes Lousada & C.^a, r. da Prainha, 56.
 Nunes & Pires, r. de Santa Anna, 2, e r. da Saude, 15.
 Oliveira & Lessa, r. da Quitanda, 13.
 Pedro Labusta & C.^a, r. do Hospicio, 113.
 Peixoto & Brandão, r. do Mercado, 49.
 Queiroz & Simões, r. do Hospicio, 115.
 Ribeiro & C.^a, r. do Hospicio, 135.
 Ribeiro Couto & C.^a, r. do Hospicio, 94.
 Ricardo José Soares Romêo, r. da Candelaria, 61.
 Rocha & Faria, r. da Prainha, 14. (Em miudezas.)
 Salgado & Filho, r. do Hospicio, 75.
 Severino Antonio Corrêa, r. do Hospicio, 152.
 Silva & Sá, r. do Hospicio, 140.
 Souza Pinto & C.^a, r. do Nuncio, 17.
 Vandembrand, r. do Ouvidor, 67.
 Victorino Lopes Bastos, r. de D. Manoel, 29, e r. de S. Clement., 12.
 Viuva Jorge & Torres, r. do Mercado, 37.
 Wallerstein, Masset & C.^a, fornecedores da casa Imp., r. do Ouvid., 70.
 Weber & Griebeler, r. d'Ouvidor, 163.

Lojas de Ferragens e mais generos pertencentes a este negocio.

Alberto de Almeida & C., r. do Hospicio, 55.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio Ferreira de Andrade & C.^a, r. Direita, 91 (importadores).
 Antonio Ferreira Pacheco, r. da Imperatriz, 181.
 Antonio de Freitas Lima Guimarães & C., r. Direita, 27.
 Antonio Joaquim Corrêa de Miranda & C., r. Direita, 32. (Com grande sortimento de ferragens francezas.)
 Antonio Peixoto Corrêa, r. Nova do Conde, 70.
 Antonio Pinto Gomes & C., r. da Candelaria, 34 (por atacado e a varejo).
 Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 15.
 Araujo & Ennes, r. do Hospicio, 59.
 Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196. (E deposito de phosph.)
 Barbosa Castro & C., r. Nova de S. Pedro, 36.
 Basto & Santos, r. Direita, 17.
 Bernardo Duarte d'Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Bernardo José Pinto & C., r. das Violas, 31.
 Bernardo Xavier Rebello, Junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35. (Por atacado.)
 Braga & Menezes, r. Nova de S. Pedro, 22.
 Constantino Gomes de Faria & Ferreira, r. Direita, 88.

- Costa Guimarães & C., r. do Hospício, 28 (Em liquidação).
- Costa & Romão, r. Direita, 46.
- Cunha & Guedes, r. Nova de S. Pedro, 92.
- Dias, Diniz & C., r. Direita, 107.
- Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 59.
- Domingos José Marques, & 6, & C., r. Direita, 87.
- Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.
- Eduardo Servolo dos Reis e Silva, praça da Constituição, 38.
- Estevão José da Silva & Irmão, r. Direita, 71.
- Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
- Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
- Fernandes & Pinto, r. Nova de S. Pedro, 67.
- Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
- Fonseca & Vianna, r. de S. Pedro, 48.
- Fontes, Filho & C., r. Direita, 94.
- Francis, Furst, Drummond & C., r. do Sabão, 19.
- Francisco José de Medeiros Canejo, r. do Pedregulho, 78.
- Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.
- Francisco Norbano Soares, r. do Hospício, 47.
- Gabriel Alves Carneiro, r. Direita, 37.
- Gouvêa, Pacheco & C., r. Direita, 45.
- João Carlos Teixeira de Carvalho & C., r. Direita, 35.
- João Carvalho de Sá Macedo, r. da Saude, 12.
- João Frederico de Faria, r. da Ajuda, 44.
- João Henriques Duarte & C., r. das Violas, 68.
- João José Machado Rangel, r. das Violas, 28.
- João José da Rocha & C., r. d'Alfandega, 25.
- João Martins de Freitas, r. Direita, 31.
- João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.
- João Teixeira Bastos, & 5, r. Direita, 73.
- Joaquim José Leite Guimarães & C., r. do Mercado, 3. (E pedras de amollar.)
- Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospício, 111 A, e r. dos Barbonos, 90.
- Joaquim Pinto Pereira da Silva, r. da Candelaria, 49.
- José Antonio Moreira Filho & C., r. Direita, 82 (por atacado).
- José d'Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
- José Caetano de Azevedo Lima & C., r. Direita, 50.
- José Carvalho de Lima Pereira Bastos, r. do Mercado, 5 (ferragem pertencente à pesca).
- José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas 15.
- José de Freitas Guimarães Netto, r. dos Pescadores, 33.
- José Joaquim Barbosa Fernandes & C., r. do Cattete, 223.
- José Joaquim Borges, r. das Violas, 94. Com loja de ferragens e pedras para moinhos e para filtrar agua; tem sempre um completo sortimento destas pedras, assim como moinhos já promptos para ser tocados a mão, para milho ou café, e encarrega-se também de mandar fazer as ferragens para os moinhos tocados por agua.
- José Luiz Gomes Guimarães, r. do Ouvidor, 3.
- José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89.

GUIMARÃES & COMPANHIA.

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES

&

PEDRO JOSÉ FERNANDES GUIMARÃES

COM

GRANDE LOJA DE FERRAGENS

TINTAS E VARIAS MIUDEZAS

48 — PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO — 48.

48

Esta casa ha annos aberta no n.º 58, e assaz acreditada pelas boas qualidades das ferragens, e todos os generos que tem á disposição do Publico, acha-se agora no n.º acima, onde as vastas proporções do edificio, dando lugar ao completo sortimento de tudo em grande escala, autorisa os socios Guimarães & C.^a a afiançarem ao Publico em geral, e em particular aos seus freguezes, que em nenhuma outra parte poderão achar generos de melhor qualidade nem mais baratos.

- José Maria de Mattos Pinto & C., r. de S. Pedro, 16.
 José Marques d'Almeida, r. da Quitanda, 165 (por atacado).
 José Marques da Silva, r. do Pedregulho, 114.
 José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49. (Atacado e a retalho.)
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 Leite Leal & C., r. Direita, 41.
 Lessa, Maia & Rocha, r. Direita, 58.
 Loureiro, Botelho & Castro, r. dos Pescadores, 28, e r. das Violas, 26.
 Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.
 Luiz Pires Farinha, 6, & C., r. Direita, 84.
 Manoel Antonio Pereira Dias, r. Direita, 85.
 Manoel Ferreira Coelho Baltar, r. da Imperatriz, 179.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
 Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
 Manoel Monteiro da Luz, 3, r. Direita, 99. (Por atacado.)
 Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 149.
 Manoel da Silva Ramos, r. da Saúde, 11.
 Marques, Pinto & Lopes, r. das Violas, 76.
 Medeiros, Braga & C., r. d'Alfandega, 29.
 Mendes, Freitas & C., r. Direita, 48.
 Moreira & Lima, r. Direita, 57.
 Oliveira Castro & Porto, r. das Violas, 21.
 Pedro Nolasco Benevides, r. Nova de S. Pedro, 67.
 Picotta & Oliveira, r. Direita, 105.
 Pinto & Leite Ribeiro, r. da Candelaria, 49.
 Ribeiro & Ramos, r. do Hospicio, 18. Com grande sortimento de
 ferramentas para todas as officinas; o que ha de melhor em fecha-
 duras para portões, portas interiores e exteriores, armario, gaveta
 e escrevaninha, barris de ferro hydraulicos, e tudo quanto é con-
 cernente ao seu negocio.
 Rocha & Souza, r. Direita, 65.
 Sebastião Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Christovão, em frente á
 igreja de Mataporcos.
 Silva & C., praça da Constituição, 40.
 Simão Pinto Montenegro, r. do Hospicio, 21.
 Souza Irmão & C., r. Direita, 67.
 Teixeira Cruz & C., r. das Violas, 10.
 Tristão Ramos da Silva, 2, r. das Violas, 14.
 Vicente Sigaux & A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76, ferragens francezas.
 Vieira Braga, Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
 Viúva Dantas & C., r. Direita, 33.
 Zefirino José de Mattos, r. do Hospicio, 37.

Loja de ferramenta e utensilios para Relojoeiros, Ourives, Abridores,
 Dentistas, etc.

Frederico Spann, r. dos Ourives, 23.

Lojas de Fogo d'Artifício.

Adriano Gabriel Côte-Real, r. Direita, 60.

Andrade Lobato & Sobradello (de todas as qualidades, nacional e da China), r. das Violas, 60.

Antonio José Alves de Castro (Fama do Bom Fogo), r. das Violas, 98. Recebe encomendas.

Antonio Pereira Serzedello & C., r. do Ouvidor, 40.

Antonio Teixeira Pires Villela, r. da Quit., 192. (Recebe encomendas.)

José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89. (Recebe só encomendas.)

Loja de Fogões e todos os pertences de Cozinha.

Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88.

Fundição da Ponta d'Arêa, deposito na r. Direita, 52.

Lojas de Gravuras para estudo do desenho; estampas coloridas, molduras douradas, etc.

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.

Antonio Pereira dos Santos Charpes, largo da Lapa, 5, loja, tem sempre um lindo sortimento de gravuras de Santos e paisagens finas, que vende aos centos e a varejo, e tambem pôde servir de guia a algum senhor de fóra que queira comprar impressos e objectos deste genero ganhando só uma commissão de 5 por cento.

Audouin (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.

Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.

Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.

Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.

Lopes & Carneiro, r. dos Latoeiros, 83 B.

Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 121 A.

R. Morange & C., r. do Ouvidor, 59.

Ruqué, r. do Ouvidor, 123.

Lojas de Instrumentos e Musica.

Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 19.

Carvalho & C., Bazar de Paris, r. dos Ourives, 8. (Pianos.)

Domingos José Rodrigues de Carv.º, Pianos Inglezes, r. d'Alfandega, 66.

Eduardo & Henrique Laemmert, r. da Quitanda, 77, com a mais variada escolha de musica dos melhores autores para todos os instrumentos, recebendo todas as novidades que se publicação na Europa.

Felippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101, musica impressa em sua casa.

Frederico A. Fiedler, r. d'Ajuda, 16.

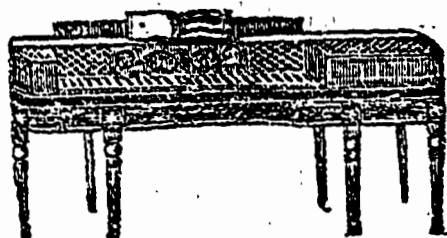
Frederico Röhlcke & Filho, tem sempre um lindo sortimento de Pianos, r. de S. Pedro, 244.

Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, escolha de excellentes Pianos inglezes e francezes, vende, aluga, concerta e troca pianos usados.

NEGOCIANTES.

COLLARD & COLLARD.

PIANOS



LEGITIMOS

DE

MEIO ARMARIO E DE MESA,

JOHN BROADWOOD & SONS

PIANOS DE CONCERTO, DE CAUDA E MEIA CAUDA.

145 RUA DA QUITANDA 145.

J. H. Zimmermann tem sempre um escolhido sortimento dos pianos acima mencionados, recebe-os directamente dos fabricantes, e vende-os muito baratos, aſiançando a sua legitimidade.

RUA DO HOSPICIO

85.



85.

D. FRANCISCA KLIER & IRMÃ

FORNECEDORAS DE MUSICA E INSTRUMENTOS DA CASA IMPERIAL.

Tem no seu estabelecimento (o mais antigo que ha na côrte) o maior deposito de musica moderna e antiga classica, constando de mais de 30,000 peças differentes de todos os generos, para canto e para quaesquer instrumentos juntos ou separados; Methodos com as explicações em portuguez de sua composição, e de outros bons autores, para Canto, Piano, Rabeca, Flauta, Clarineta, Clarim, Trompa e Saxhorn a tres pistoẽs; etc. — Instrumentos de musica de toda a qualidade, cuja perfeita afinação e solidez se garante aos compradores; cordas para quaesquer instrumentos, papel de musica e todos os objectos necessarios a esta arte. Concerta instrumentos, e aluga pianos.

H. Melly. Unico Deposito dos pianos de P. Erard, r. do Ouvidor, 84.
Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53.



ARMAZEM DE INSTRUMENTOS DE MUSICA

DE

SEVERINO & MAGALLAR

FORNECEDORES DA CASA IMPERIAL

ANTIGA CASA DE F. LURAGHI

116. RUA DO OUVIDOR, 116.

Instrumentos principaes.

Clarinetas e
Requintas de
buxo e de
ebano de 7
até 13 cha-
ves.

Flautas de bu-
xo, ebano e
grenadil de
1 até 9 cha-
ves.

Flautins de di-
to de 1 até 5
chaves.

Flageolets de
ebano e bu-
xo.

Fagotes.

Oboés.

Pifanos.

Rabecças.

Rabecões.

(violoncellos)
de cravelha
e de machi-
na.

Contra-baixos

Violetas.

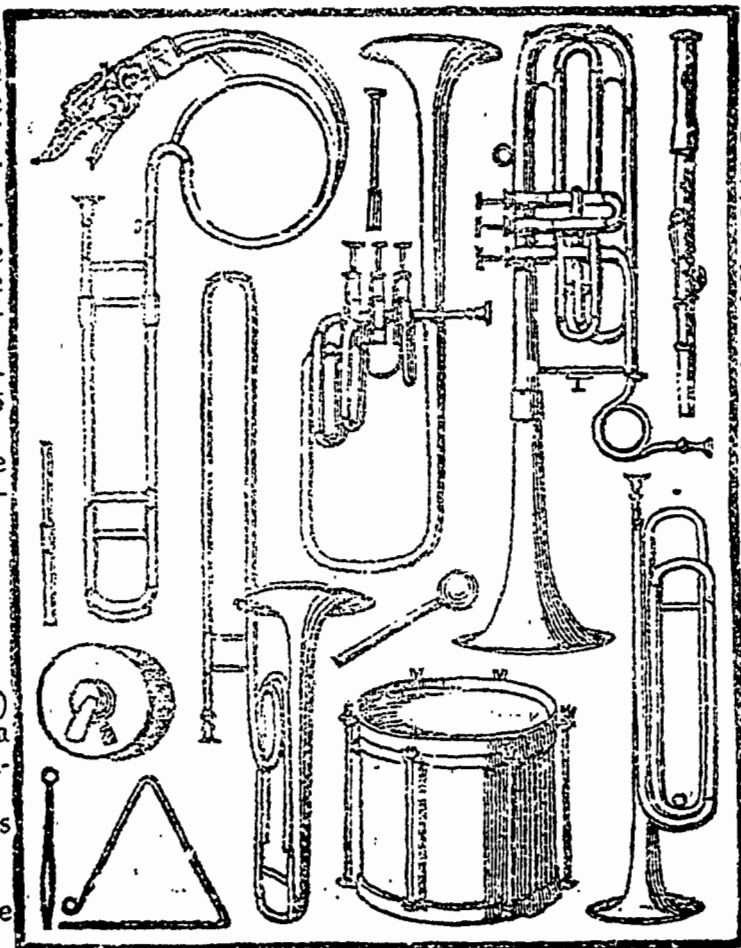
Violões.

Clarins lisos e
a pistão.

Triangulos de aço.

Saxophones, instrumento novo de latão,
que se toca com boquilha de clarineta,
e que é de muita vantagem para banda
militar e orchestra.

Accordeões de diferentes tamanhos.



Cornetas lisas
e de chaves.

Clavicôrs.

Ophicleides.

Pistões.

Ditos transpo-
sitores.

Sax-horns.

Trombones li-
sos e a pistão.

Trompas lisas
e a pistão.

Arvores de
campainhas
simples e com
armas.

Caixas de
guerra e de
rufo, sim-
ples, e de
parafuso com
armas.

Bombos sim-
ples de corda
e de parafu-
so com armas

Pratos de to-
dos os tama-
nhos.

Metronomos simples e de campainha.

Castanholas de ebano e de marfim.

Bombardões.

Pandeiros.

Ophicleides monstros.

Este antigo e acreditado arma-

zem tem sempre para vender um completo sortimento de instrumentos de musica de todas as qualidades e invenções até agora conhecidas, assim como todos os accessorios concernentes a este ramo de negocio, e que tudo se pôde vender mais barato, para se fazer o negocio em grande escala; podendo o comprador estar certo que compra instrumentos finos e dos melhores autores que ha, como sejam Halary, Gautrot, A. Sax, Courtois, David, Lefevre, Clair-Godfroy, Noblet, Luiz Buffet, etc., etc. Grande porção de papel de musica, methodos e escalas para todos os instrumentos, cordas de tripa, seda e bordões para todos os instrumentos.

O antigo e reconhecido credito desta casa assegura aos compradores vendas conscienciosas.

No caso de algum dos objectos não sahir ao gosto do comprador poder-se-ha trocar por outro.

N. B. Na mesma casa concertão-se todas as qualidades de instrumentos. Rua do Ouvidor, 116, Severino & Magallar.



FRION &



RAPHAEL

61. RUA DOS OURIVES, 61.

FORNECEDORES PRIVILEGIADOS DA CASA DE S. M. I. E DO THEATRO
LYRICO FLUMINENSE

tem na sua casa o maior deposito de pianos inglezes que
existe na côrte, e que vendem a preços muito commodos.

ESTABELECIMENTO MUSICAL
DE

THEOTONIO BORGES DINIZ

Praça da Constituição n. 11.



PROFESSOR E COPISTA
DE

MUSICA DA CASA DE S. M. I.

Praça da Constituição n. 11.

Tem no seu estabelecimento um completo sertimento de musicas de todas as qualidades e para diversos instrumentos, como sejam methodos, solfejos, estudos, exercicios, escalas, etc., musicas de piano só, canto, de flauta, e outros instrumentos, para orchestra e banda militar.

Musicas sacras, modernas e de bons autores, como sejam missas, *Te-Deums*, novenas, ladainhas, etc.. tanto com acompanhamento de orchestra como de órgão. Encarrega-se de copias, gravuras e impressões de musica, que para esses trabalhos tem em sua casa as pessoas mais habilitadas, e que nada deixão a desejar.

Encarrega-se de dirigir bailes ou outras quaesquer funcções, tanto na

côrte como lóra, tendo para esse fim sempre á disposição habeis professores de orchestra, cantoras e cantores, que se prestão a tocar e cantar em quaesquer reuniões; assim como pianistas para tocar em soirées, e afinadores de pianos; lecciona-se piano, canto, flauta, ou outros quaesquer instrumentos, tanto no estabelecimento como em casas particulares.

11 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 11.

AGENTES

PARA A VENDA

DOS PLANOS

DOS AFAMADOS AUTORES

JOÃO BROADWOOD & SONS

DE LONDRES

cuja antiga reputação de lindas vozes, solidez e elegancia é geralmente conhecida.

UNICO DEPOSITO EM

CASA DOS AGENTES

PLOWES, FILHO & C.

79 RUA DIREITA 79

J. Maya & Campos, grande deposito de Pianos Ingleses, r. dos Pescadores, 47.

Pedro José Gomes Braga, com deposito unico dos instrumentos de musica de Buffet—Crampon de Paris, r. de S. Pedro, 116.

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc.

Armazem de Optica e Instrumentos Mathematicos, Louça, Porcelana, Crystaes, etc.

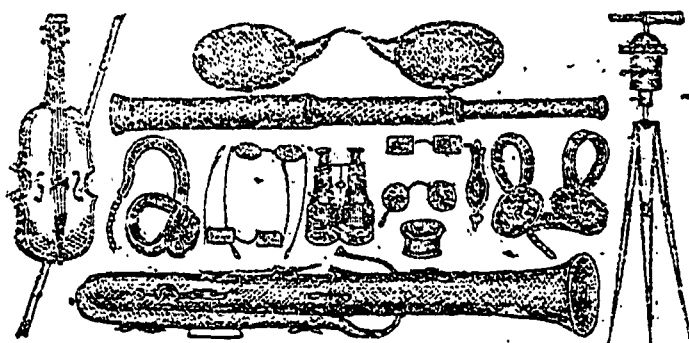
DE JOÃO JOSÉ DE FARIA & IRMÃO,

RUA DO OUVIDOR, 79, ENTRE A TRAVESSA DO OUVIDOR E A R. DOS OURIVES.

Existe nestes armazens um completo sortimento d'oculos e lunetas de todas as qualidades, para nariz, theatro e de alcance, com vidro branco e de côres, com e sem grão para todas as vistas. Lentes, microscopios, relógios ou meridiano, com ou sem canhão (para marcar o meio dia justo,

dando um tiro para signal). Polyoramas panoticos e diagraphos, com as vistas dos principaes monumentos d'Europa, e as batalhas da Crimeá, etc., e muitos outros objectos pertencentes á Optica e Mathematica. Nos mesmos estabelecimentos recebe-se para concertar toda a qualidade de oculo, e limpa-se a ferrugem ou nevoa dos vidros com toda a perfeição. Tudo se concerta e vende-se em porção e a varejo por preços muito razoaveis. E na rua do Hospicio n. 35, entre a rua da Quitanda e a dos Ourives (casa filial), concertão-se e vendem-se os mesmos objectos em porção e a varejo.

46. Rua da Quitanda, 46.



CALDEIRA & BARATA

EX-CAIXEIROS DE VANNET.

Com grande e variado sortimento de Fundas das primeiras fabricas de Paris. Grande sortimento de instrumentos de musica, mathematica, physica, agrimensura, e optica. Grande sortimento de oculos de alcance, de theatro, nariz, etc., etc.

46. RUA DA QUITANDA, 46.

ARMAZEM DE OBJECTOS DE OPTICA

DE

Agostinho de Souza Neves e C.

30. RUA D'ALFANDEGA, 30.

Tem em seu armazem um completo sortimento de oculos para todas as vistas e de todas as qualidades de ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, e metal, lunetas de um e dous vidros, oculos para theatro de tartaruga, madreperola, marfim, porcelana, bufalo, e metal, de

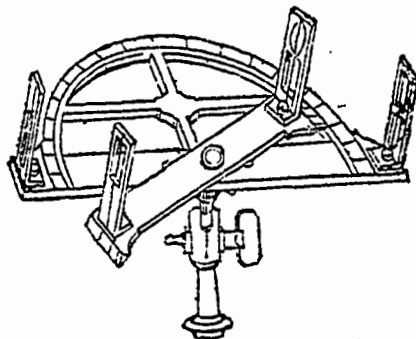
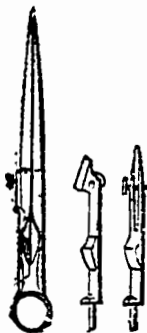
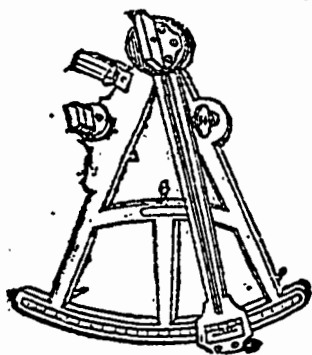
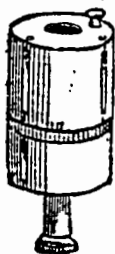
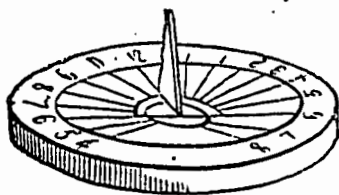
LOJAS DE INSTRUMENTOS DE OPTICA, ETC. 565

alcance de todos os tamanhos e diversos fabricantes tanto inglezes como francezes; assim como instrumentos para uso de mathematicos, agrimensura, engenharia, marinha e phantasmagoria; assim como barometros, thermometros, microscopios, meridianas, bussolas, relgios de sala, etc.; periscopios, chrystaes, vidros para se pôrem em oculos; assim como concertão-se os mesmos.

VANNET & SILVA

RUA DO OUVIDOR, 99.

FABRICA DE FUNDAS



Abrindo novas relações com a Europa, recebem agora tudo quanto pertence à *Cirurgia*, *Engenharia*, *Marinha*, *Optica* e *Physica*; a saber: oculos, lunetas e vidros para ditos, oculos de theatro, e de alcance, microscopios.

Areometros diversos, barometros novos e thermometros.

Alidades, compassos, esquadrilhas, graphometros e niveis.

Agulhas de marear, oitantes, sextantes e horizontes artificiaes.

Machinas electricas, galvanicas, electro-magneticas, pilhas e outros instrumentos de physica e todos os instrumentos de cirurgia.

Relgios de Sol, ditos com peças, calculados para todos os pontos do imperio. (Veja-se a relação de todos os objecto no artigo *Lampista*.)

Agostinho de Souza Neves & C.^a, r. d'Alfandega, 30. (Oculos.)

Caldeira & Barata, r. da Quitanda, 46.

Cavalier, instrumentos de physica e mathematica, r. do Cano, 146.

João José de Faria & C.^a, r. do Hospicio, 35 (de optica).

Luiz Denille,—instrumentos de cirurgia,—r. do Ouvidor, 135.

Manoel José Pereira Maia, nauticos, mathematicos e physicos, r. do Sabão, 78.

Norris & Filho (antiga casa Roskell),—chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, &c.,—r. Direita, 24.

O PRIMEIRO ESTABELECIMENTO DE OPTICA NO IMPERIO.

**JOSÉ MARIA DOS REIS****71, RUA DO HOSPÍCIO, 71**

ACIMA DA DOS OURIVES, CASA DE QUATRO PORTAS.

No estabelecimento acima, já muito conhecido em todo o imperio, se encontram todos os objectos de optica, mathematica, astronomia, agrimensura, engenharia, mafinha, etc. Os Catalogos que se distribuem especificão melhor esses objectos.

A confiança e favor com que o publico, não só desta côrte, mas de todo o Imperio, tem tratado ha 20 annos ao dono do antigo armazem da rua do Hospicio, já tão conhecido pela superioridade dos vidros de seus oculos e dos objectos de optica que ministrava a seus freguezes, levárão-no a desenvolver o seu estabelecimento, elevando-o a um deposito completo de tudo quanto se possa desejar no genero de commercio a que se dedica.

José Maria dos Reis espera pois que o publico continue a prestar-lhe a mesma coadjuvação. Elle ha de servir a seus freguezes com o mesmo zelo e com a mesma perfeição de que são fiadores os testemunhos que tem recebido de todas as provincias, e como o prova o *album* das graduações dos vidros de seus freguezes, segundo o qual basta que elles lhe escrevão, e são immediatamente servidos com toda promptidão e a contento.

A longa pratica do annunciante o habilita para concertar e fabricar muitos dos objectos de seu commercio, para o que tem o seu estabelecimento as proporções necessarias.

Não se exige grande differença dos preços da Europa, porque os ajustes do annunciante com as melhores fabricas estrangeiras lhe permitem essa facilidade, e tambem por se fabricarem no seu armazem muitos objectos de gosto.

Todos os freguezes são tratados com igualdade, e o annunciante capricha por desempenhar a sua divisa :

 ZELO E PERFEIÇÃO. 

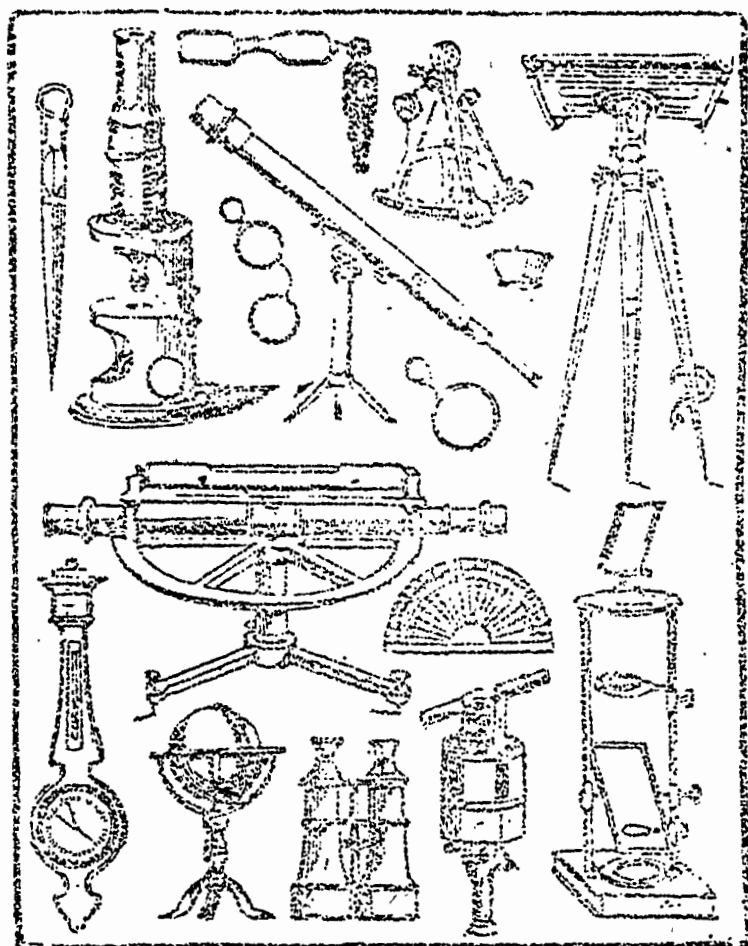


ARMAZEM

DE

OPTICA, PHYSICA E MATHEMATICA

OPTICA, PHYSICA



E MATHEMATICA.

SEVERINO & MAGALLAN

Fornecedores da Casa Imperial.

ANTIGA CASA DE P. LURAGHI,

116. RUA DO OUVIDOR, 116.

Neste estabelecimento se achará sempre o mais completo sortimento de oculos para nariz, de prata, ouro, aço, casquinha, bufalo, tartaruga, metal, etc., etc., lunetas de um e dous vidros, de ouro, prata, tartaruga, metal, bufalo, madreperola, etc., etc., entre estas as chamadas *pince-nez*; tambem de diferentes qualidades e feitios: oculos de theatro de metal envernizado, bufalo, tartaruga, marfim, madre-

perola, porcelana esmaltada, prata lavrada e oxydada, de alcance, de todos os tamanhos e diversos fabricantes, tanto Inglezes como Francezes, de punho, e telescopios; vidros para oculos de alcance e nariz para todas as vistas e de todas as qualidades, brancos e de côr, e tambem de crystal, lentes, microscopios para relojoeiro e botanica, lanternas magicas, etc., etc. Instrumentos mathematicos e physicos, taes como oitantes, sextantes, ampulhetas, relogios de sol, barometros maritimos e terrestres, estojos mathematicos, thermometros, dipleidoscopios (novo instrumento para tomar o meio dia justo), bussolas pequenas de algibeira, de marinha e agrimensura, declinatorias, bussolas prismaticas, theodolitos, circulos repetidores, graphometros, panthometros, esquadros, alidades, planchetas, horizontes artificiaes, globos geographicos, reguas parallelas e de calculo, niveis de bolha d'ar, simples e com luneta e bussola, ditos de agua de folha e latão, areometros, sacarometros, compassos e tira-linhas, semi-circulos, trenas, compassos de redução, machinas electricas, etc., etc. Contém além destes, outros muitos objectos, como carteiras, estojos de viagem, bengalas, navalhas finas de Rodgers e outros fabricantes que tudo se vende por preços commodos.

N. B. Nesta casa fazem-se todos os concertos em qualquer dos instrumentos acima designados, com a maior perfeição. (r. d'Ouvidor, 116.)

Lojas de Lãas, Sedas frouxas, frocos e aviaamentos de bordar.

AO BASTIDOR DE BORDAR

95. RUA DO OUVIDOR, 95.

M.^{ma} A. C. Favre tem a honra de participar a todos os seus freguezes e ao respeitavel Publico, tanto na côrte, como nas provincias, que sua casa está sempre bem sortida em tudo o que ha de mais novo em lãas, sedas frouxas, torçals, frocos, missangas, linhas, algodões, agulhas, crochetes, talagarça, papeis picados, vidrilhos, desenhos e mais todos os aviaamentos que são precisos para bordar.

Tudo o que é necessario para costuras.

Tambem tem : fitas, rendas, blondas, gregas, franjas, galões, entremeios de cassa, borlas, botões, barbatanas, luvas de todas as qualidades, e tudo o que se pôde desejar de mais moderno e de bom gosto.

MONTEIRO & COELHO

66, RUA DA QUITANDA, 66.

Completo sortimento de objectos de bordar, como sejam lãas, sedas, frocos, talagarças, bastidores, desenhos, linhas, agulhas, caixas com pertences para costura e para crochet, etc. etc, e tudo por commodos preços.

(Continuação das Lojas de Lã, Sedas frouxas, etc.)

Avelino José de Freitas, r. da Quitanda, 23.
 Freitas Ribeiro & C., r. dos Ourives, 32 A.
 Joaquim Antonio d'Almeida Carvalho, r. dos Ourives, 25.
 José Joaquim Borges Monteiro & C.^a, r. da Quitanda, 26 e 27.
 Souza & Gomes, r. dos Ourives, 32 B.

Armazens e Lojas de louça, porcelanas, vidros, crystaes e bandejas, e bronzes.

Alvares & Rodrigues, r. de S. Pedro, 75.
 Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
 A. Francisco Bastos, junior, r. do Mercado, 57 (louça de barro e pedras de amollar).
 Antonio Germano Baptista Gonçalves, r. d'Ouvidor, 141.
 Antonio Joaquim dos Reis, r. do Mercado, 35.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 70.
 Antonio Martins da Silva Ramires, r. do Sabão, 173. (Louça de barro e vidrada da terra.)
 Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 40 A.
 Antonio Pereira Serzedello & C., r. d'Ouvidor, 40.
 Augusto Alves Pereira Bastos & C., r. de S. Pedro, 47.
 Augusto Silva & Gomes, r. da Quitanda, 183.
 Barbosa, Serzedello & C., r. do Ouvidor, 51.
 Bastos. Azevedo & C.^a, r. de S. Pedro, 70.
 Carvalho & C., Bazar de Paris, r. dos Ourives, 8.
 Cupertino & Pinheiro, r. da Candelaria, 17.
 Custodio Manoel Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4 e 6 (louça do paiz, branca, e vidros).
 Deposito especial de porcelanas a retalho e por atacado, r. d'Ajuda, 19.
 Domingos da Pena, r. de S. José, 33.
 Euzebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43.
 Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106. (Prego fixo.)
 Fernando José Alves e Souza, r. d'Ouvidor, 49.

JOÃO JOSÉ DE FARIA & IRMÃO

79. Rua do Ouvidor, 79,

ENTRE A TRAVESSA DO OUVIDOR E A RUA DOS OURIVES.

COM

Armazens de louça, vidros, crystaes, porcelana, casquinha, bandejas, bronzes, cutelaria de mesa, chá da India e nacional de todas as qualidades, mate em folha, araruta. Objectos opticos e mathematicos, ornamentos para salas, como sejam: vasos para flôres, serpentinas para 2 e 3 luzes, candelabros para 5 e 7 luzes, castiças com e sem mangas, palmatorias, figuras de porcelana, e muitos outros enfeites de mesa e phantasia. Tem também um completo sortimento de

oculos e lunetas de todas as qualidades para nariz, theatro e alcance, para todas as vistas; e varios instrumentos mathematicos. Vidros para oculos de nariz, de todas as qualidades (brancos e de côres), entre elles os afamados Pebles d'Escossia (ou crystal de rocha). Recebem todos os objectos acima para concertar e limpar a ferrugem ou nevoa dos vidros dos oculos d'alcançe ou theatro com toda a perfeição. Vendem em porção e a varejo por preços razoaveis. Os Srs. provincianos encontrarão nestes estabelecimentos um completo sortimento de louça, vidros, etc., proprios para seu negocio; afiançando-se-lhes o bem acondicionado e exactidão, por preços razoaveis. E na rua do Hospicio n. 35, entre a rua dos Ourives e da Quitanda (casa filial), vendem-se os mesmos objectos acima em porção e a varejo.

João Ribeiro da Fonseca Silvaes, r. das Violas, 36.

Joaquim José de Mattos Porto, r. de S. Pedro, 14 A.

José Bento Rodrigues Calhãõ, r. da Candelaria, 5.

José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, r. do Rosario, 42.

José Pinto da Costa & C., r. da Candelaria, 8.

José Rego de Carvalho & C., r. do Hospicio, 22.

José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.

José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.

Lodi & Negri, r. da Valla, 54.

Lourenço da Costa Rabello d'Oliveira, r. d'Ouvidor, 71 A.

Luiz Lodi Batalha, r. d'Ajuda, 108.

Luiz Pires Ferreira, 6, r. da Candelaria, 16, defronte da Igreja.

Manoel Antonio da Silva, r. da Valla, 60.

Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.

Nascimento & Almeida, r. do Cano, 69.

Netto & Firmo, r. do Hospicio, 5, e r. do Rosario, 36.

Oliveira, Irmão & C., r. do Rosario, 37.

Pereira & Peixoto, r. das Violas, 80.

Perretier, r. do Ouvidor, 126 B, esquina da r. dos Latoeiros. Unico deposito de porcelana de Sevres.

Rabello & Bernardes, r. do Cano, 39.

Salvador Lodi, Praça Municipal, 6.

Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.

Servolo Barreto Monteiro & C., r. d'Ouvidor 39 A, em frente do becco das Cancellas.

Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18.

Theodoro Bormioli, r. do Fogo, 79.

Vicente Forte, r. de S. Pedro, 180.

Viuva Pimenta & Bastos, r. do Mercado, 33.

Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Armazens e Lojas de Marmores.

Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109. (Tambem azulejos.)
 Balthasar Rangel Lopes de Souza Azeredo Coutinho, r. d'Ajuda, 71.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Fratelli Zignago, r. d'Ajuda, 31 e r. de S. Antonio, 8.
 José Matheus Caffarena, r. da Quitanda, 54.
 Julliot, r. d'Ajuda, 71.
 Julio Morasso, r. d'Assembléa, 95.
 Luiz Rossi, r. d'Ajuda, 42.
 D. Umbelina Luiza Pires Franco, r. de S. Pedro, 166.

Loja especial de Meias.

Brunet aîné, r. do Cano, 52 B.

Armazens e lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em
 cassa, morim, etc.

A. Gähringer & F. Timmermann, sobrado, 18, largo da Carioca.
 Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 44. Casa em Paris, r. Montholon, 20.
 M.^{me} Amélie Sollier, r. d'Ajuda, 5.
 Azevedo & Pacheco, r. de S. José, 76.
 M.^{me} Barat, modista de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. d'Ouvidor, 82, sobrado.
 M.^{me} Breton, r. d'Ouvidor, 118.
 Camillo Martins Lage & C., r. do Ouvidor, 78. Grande armazem de modas e fazendas finas, importação directamente de Paris e de Londres, por todos os paquetes, o melhor sortimento de fazendas francezas, inglezas e da India, tanto para senhoras como para homens e crianças, etc., etc.; tambem se encarregão de mandar vir qualquer encomenda; assegurando a melhor escolha e apurado gosto.
 M.^{me} Carolina Destas, r. do Ouvidor, 100, successora de M.^{me} Dantigny, actualmente em Paris para fazer as compras para esta casa.
 Casimiro Junior & Benicio, r. do Ouvidor, 46.
 M.^{me} Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (faz camisas para senhoras).
 M.^{me} Catharina Dazon & Filho, r. do Ouvidor, 97 (casa em Paris).
 Cazaux & Décap, maison de confections, modes et nouveautés, à Notre-Dame de Paris, r. d'Ouvidor, 152.
 M.^{me} Chevalier, r. do Cano, 52, sobrado.
 M.^{me} Christine Chevalier, praça da Constit., 2, esquina da r. do Conde.
 M.^{me} Dujardin, r. da Quitanda, 45, sobrado.
 Eduardo Castel & C., rua d'Ouvidor, 48. Vende por atacado e a varejo para a Côte e as Províncias (casa em Paris).
 Féraud & C., r. do Ouvidor, 106, casa da Estrella do Preço fixo.
 François Paquet, largo de S. Francisco de Paula, 26, sobrado.
 Frederico Ottiker, r. da Quitanda, 48, 1.º andar.
 M.^{me} Gueffier, r. do Ouvidor, 119.
 M.^{me} Honorine Cabaret, r. dos Ourives, 52, sobrado.
 M.^{me} Hortense Lacarrière, r. d'Ouvidor, 68 (com casa em Paris).
 Jacome, Leal & Gama, r. do Ouvidor, 53.

JOAQUIM CARVALHO DE MIRANDA**SUCCESSOR DE PANTALEÃO & FARIA****28 RUA DO OUVIDOR 28****ESQUINA DA RUA DIREITA.**

Grande armazem de fazendas finas e de modas, importação directamente de Paris e de Londres, por todos os paquetes a vapor, as mais bellas fazendas e modas que ali apparecem, para baile, casamento, passeio e luto para senhoras, para homens e para crianças; também mandão vir por encomendas quaesquer artigos.

Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.

José Maria Henriques de Paiva, r. de S. José, 54 A, esquina da r. da Quitanda.

Lemos & C., r. do Ouvidor, 50.

D. Leopoldina Bernardes, r. de S. Pedro, 98, loja e sobrado, proximo à r. dos Ourives. Nesta casa fazem-se todo e qualquer vestido, com especialidade, para casamento, baile e baptizado. Lavão-se, informão-se e enfeitão-se todo e qualquer chapéo, tanto de seda, palha e lebre, para a côrte e montar a cavallo, tudo com perfeição e commodamente.

Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 98, loja e sobrado.

Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. d'Ouvidor, 64 (Vide pag. 516).

Paulo Seurat & C., r. d'Ouvidor, 64.

Payant, r. d'Ouvidor, 102, 1.º andar, à la Parisiense.

Rangel Junior & Campos, r. do Ouvidor, 42.

Tholozan & Macedo, r. do Ouvidor, 161.

WALLERSTEIN, MASSET & C.**70 RUA DO OUVIDOR 70**

Com casa em Paris e em Londres, recebem fazendas por todos os vapores de Southampton, assim como por todos os paquetes regulares do Havre, encarregão-se de qualquer encomenda, tanto para França, como para Inglaterra; encontra-se sempre nos seus armazens grande sortimento de fazendas francezas, inglezas e da India; toda a qualidade de artigos proprios para toilette de uma senhora, sedas, lãas, cassas, meias, rendas, modas, enfim tudo que apparece de novidade; algumas vezes ainda antes de conhecidas e vistas em Paris, são immediatamente remettidas pelos vapores; artigos de todas as qualidades para homens e meninos, chapéos e bonés, pannos, casimira, brins, fazendas para colletes, grande sortimento de camisas, roupa feita, luvas, meias, etc., morins e linhos, lenços de linho, cambraia e seda da India, leques, oculos para theatro, lenços, camisinhas bordadas, &c.

Armazens e Fabricas de papel pintado.

PAPEIS FRANCEZES

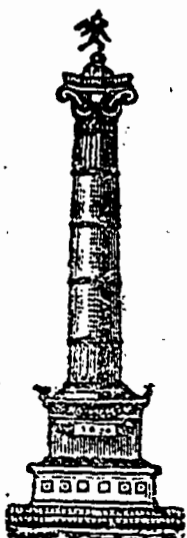
A 800 RÉIS A PEÇA
NOVA LOJA

DE

PAPEIS PINTADOS

65 A, RUA DO OUVIDOR

JUNTO AO JORNAL DO COMMERCIO.



TAMBEM HA PAPEIS NACIONAES



TAMBEM HA PAPEIS NACIONAES

Neste novo armazem existem os conhecidos papeis fortes e asse-
tinados de 800 rs. a peça, e um completo sortimento de outros
para pouco mais, sendo sempre 20 por cento menos do que em
qualquer outra casa. Tambem ha rodapés e guarnições, paisagens e
papeis dourados, encarrega-se de forração de papeis, a preços fixos.

NOVA LOJA

DE

PAPEIS PINTADOS

64 A RUA DO OUVIDOR 64 A,

DEFRONTA DO JORNAL DO COMMERCIO.



João Carvalho de Medeiros (ex-caixeiro dos Srs. Wallerstein & Masset),
tem rico sortimento de papeis para salas de visita; grande variedade
de paisagens, estatuas, figuras, columnas e paineis para sala de
jantar, varandas, corredores e entradas; e muitos papeis de 1.000 rs.
para cima.

PAPEIS



PINTADOS

E TRANSPORTES PARA JANELLAS.

WALLERSTEIN, MASSET & C. abrirão novo armazem de papeis na rua do Ouvidor, 82, em razão de tratados feitos com as primeiras casas, e pela residencia dos seus socios no centro da fabricaço, podem offerecer esse artigo muito mais em conta que qualquer outra casa, como poderão certificar-se as pessoas que se dignarem visitar o seu novo armazem: além das diminuições nos preços, as pessoas que pagarem á vista, ou logo que se acabar a obra, terão 10 por cento de desconto, seja qual fôr a quantia.

Caetano Antonio Gonçalves Garcia, r. do Ouvidor, 65 A.

Carvalho & C., Bazar de Paris, r. dos Ourives, 8.

Freire & Alvares, r. do Ouvidor, 60. Papeis pintados, molduras douradas. (Fornecedores da Casa Imperial.)

H. Salembier & Silveira, fabrica em S. Christovão, r. dos Quarteis, 6.

Pinto & Waldemar, r. do Ouvidor, 87, successores de Mongie.

Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de fantasia.

Agostinho de Freitas Guimarães & C., r. do Sabão, 26.

Agra & Irmão, r. d'Ouvidor, 85.

Antonio José Ferreira e Silva, r. da Quitanda, 188, sobrado, tem sempre grande sortimento de livros em branco.

LOJA DE PAPEL

Rua do Ouvidor, 169, esquina do largo de S. Francisco de Paula.

* Antonio José Gonçalves de Souza, 3, tem sempre um bom sortimento de papel de impressão de diferentes tamanhos, livros para escripturação mercantil, formatos variados, algumas obras impressas principalmente para a educação da mocidade, um variado sortimento de Dictionarios dos mais modernos e melhores autores, Portuguez, Francez, Inglez e Latim, objectos de desenho, instrumentos para Engenheiros, e mais artigos pertencentes ao seu negocio.

Audouin, r. d'Ouvidor, 122. (Ao Livro Verde.)

Brandão & Azevedo, r. da Candelaria 61.

Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.

Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

H. Domère, r. do Ouvidor, 102. Objectos de fantasia.

João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127. Nesta casa ha sempre um grande sortimento de livros em branco

Jorge Leuzinger—AO LIVRO ENCARNADO, r. d'Ouvidor, 36. Com a melhor fabrica de Livros inglezes, riscados á vontade das pessoas, completo sortimento de todos estes artigos, tanto inglezes como francezes.

José Antonio d'Araujo Costa, r. d'Ouvidor, 153.

Leopoldo de Azcredo Coutinho, papel, livros em branco, e impressos, objectos de escriptorio e de fantasia, praça da Constituição, 72.

Lombaerts & Chauvet, r. dos Ourives, 17.

Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Nuno Alvares da Silva, r. do Cano, 24. Tambem enverniza mappas e faz carteiras de todas as qualidades.

LOJA DO CANTO.

78—PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO—78

Loja de papel com grande sortimento de livros em branco, objectos de escriptorio, quinquilharias francezas, perfumarias, bonés, oleo de babosa, bonecos, e uma infinidade de cousas—bellas, bonitas e baratas—e o bem conhecido, e sempre acreditado CHÁ, *do melhor que há.*—LOJA DE PAULA BRITO.

Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.

R. MORANGE & C.

59. RUA D'OUVIDOR, 59.

Esta casa tão conhecida pela boa qualidade e a escolha bem entendida dos generos que ella vende, fundou no anno de 1849 em Paris uma casa especial para suas compras, dirigida por um dos socios, para assim satisfazer com facilidade e menos gastos as exigencias da sua numerosa freguezia e do Publico em geral; o que a habilita a vender bom e muito barato: a mesma encarrega-se de qualquer encommenda em Paris, tratando com a casa no Rio de Janeiro. Acabão de introduzir no Rio de Janeiro a Potichomania ou arte de imitar a porcelana com o vidro: para este fim hão de se encontrar na dita casa todos os generos necessarios e uma brochura contendo as instrucções e o modo de trabalhar.

Soares & C.^a, r. d'Alfandega, 6.

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

Viuva Lameira & C., r. d'Ouvidor, 35.

Lojas de Perfumarias e Objectos de fantasia.

A. Baumely & Charles Guignard, r. do Ouvidor, 110.

Alexandre & Francisco Desmarais, r. do Ouvidor, 86.

Antonio Hilaire, r. d'Ouvidor, 114.

Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73.

Delpech, successor de Silvain Jugand, r. d'Ouvidor, 80.

Desiderio Roiffé, r. de S. José, 75.
 Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54.
 Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66.
 José de Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 Perretier, r. do Ouvidor, 126 B, esquina da rua dos Latociros.
 W. J. Louis, r. d'Ajuda, 26.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Lojas de Rapé.

Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, rapé de todas as qualidades, r. da Candelaria, 21.
 Antonio Pinheiro Bastos, Loja dos Dous Anjos, rapé pelos preços das fabricas, chá, sementes, etc., r. da Candelaria, 6 A. (Vide Lojas de Sementes.)

A LOJA DA CÉRES

DE

GOMES & CARVALHO

10, RUA DA CANDELARIA, 10,

Rapé de todas as qualidades, das principaes fabricas. Verdadeira cangica de S. Sebastião fabricado no Quilombo, muito recommendada para a vista.

José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
 Manoel José de Brito & Irmão, r. da Candelaria, 4.
 Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12 B.
 Martins & Cruz Secco, r. do Hospicio 16 A, loja da Rosa.

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustros, lampeões, crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc.

Andrade, Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
 Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Antonio Pereira Serzedello & C.^a, r. do Ouvidor, 40. Vende tambem bronzes, cutelaria, bolas para bilhar, e outras obras de marfim.
 Carvalho & C., Bazar de Paris, r. dos Ourives, 8.
 Felizardo José Tavares, 3, 5, & C., r. d'Ouvidor, 52. Unico deposito de oleado inglez para salas, vende lanternas e toda a ferragem para arreios de carros, vasos de porcelana, e opal, crystaes e objectos de bronze e casquinha, como sejam lampeões para mesa e para pendurar, castiças, serpentinas, candelabros e lustres.
 Fernando José Alves e Souza, successor de Faria, r. d'Ouvidor, 49.

José Barata dos Santos, r. do Hospício, 104. Vende também bolas de bilhar e diversas miudezas de marfim, Imagens de madeira e de barro, caixas de tartaruga e massa, e continúa a concerta-las.

José de Barros Carvalhães, r. da Quitanda, 65 A, e r. d'Ouvidor, 115.

José Ferreira Pires, r. do Hospício, 11, e r. Rosario, 42.

José Pinto da Costa & C.^a, r. da Candelaria, 8.

M.^{me} Bouchereau, r. d'Ouvidor, 163. (Brinquedos para crianças.)

Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 98, sobrado e loja, proximo á r. dos Ourives.

Sebastião Pires Ferrêira, r. d'Ouvidor, 34.

Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18.

Vicente Sigaux & A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.

Lojas de Rendas

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

Antonio Teixeira Pires Villela, successor de Miguel Peixoto Palhinha, r. da Quitanda, 192.

Joaquim Manoel da Silva, r. do Sabão, 128.

Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 98, sobrado e loja.

M.^{me} Favre, r. do Ouvidor, 95.

Lojas de Sellins e Arreios.

Alexandre Castel & C.^a, r. do Ouvidor, 44.

Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.

Ignacio Giraldo Mathias. Tem sempre grande sortimento de sellins e arreios de todas as qualidades, r. do Sabão, 80, 85 e 87.

Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28, esq. da r. Direita.

J. W. Cope, becco das Cancellas, 1, sobrado.

Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A.

Rangel Junior & Campos, r. d'Ouvidor, 42.

Trindade, r. do Ouvidor, 130 (por atacado e a varejo).

Vieira, Silva & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.

Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70. (Sellins e arreios inglezes.)

Lojas de Sementes de Hortaliças, Flôres e Arbustos.

MARTINS & CRUZ SECCO (LOJA DA ROSA).

16 A, Rua do Hospício, 16 A.

Tem o que ha de melhor em sementes de hortaliça, flôres etc., já experimentadas; cebolas, batatas e raizes das mais bellas flôres.

Incumbem-se de apromptar qualquer encomenda de arvores, arbustos de fructos, flôres ou ornamentos, e outros objectos pertencentes ao seu commercio.

LOJA DA



AMERICA

ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA E C.

32. RUA DO OUVIDOR N. 32.

Rua do Ouvidor, 32. O melhor sortimento e as mais bem escolhidas sementes, cebolas, bulbos, raizes, plantas, tanto da Europa como do paiz; para hortas, jardins, pomares &c., e outros muitos objectos, (V. Os armazens e lojas de chá.)



DE

ANTONIO PINHEIRO BASTOS

6 A, RUA DA CANDELARIA, 6 A

TEM O MELHOR SORTIMENTO DE
SEMENTES, PLANTAS E RAIZES

De flôres, hortalicas e fructos, chá da India e nacional de todas as qualidades; mate em folha, rapé, tabaco cangica, sagú, araruta, tapioca, chocolates, &c.

(Distribuem-se catalogos.)

A longa experiencia de um negocio a que me tenho dedicado desde muitos annos, e o bom conceito que em mim depositão as pessoas que comigo tratão, sempre me tem inspirado gosto para redobrar de esforços em servir o melhor possivel os meus freguezes.

Tendo-me o tempo mostrado cada anno a necessidade que tem o meu negocio de uma vigilancia continua nos artigos de que se compõe, para que sejam os melhores e estejam em perfeito estado á satisfação dos compradores, e tendo-me eu n'isto esmerado, posso afirmar que

elles serão o mais bem servidos que fôr possível tanto em preços como em qualidades, e que em minha casa serão sempre desenganados com a verdade.

Previno aos meus freguezes, que tenham o cuidado de examinar se os rotulos são de minha casa, pois que ha alguem de pouca consideração e tal consciencia que usa delles imitados illudindo os compradores, e fazendo-lhes até crer que estão comprando na Loja dos Dous Anjos; e aproveitando-se da occasião, vendem generos damnificados pelos preços dos melhores, dizendo sempre: «é aqui mesmo;» tendo o comprador sido mandado à loja dos Dous Anjos, com as insinuações e preços escriptos.

UNICO ESTABELECIMENTO DISTINCTO NO PAIZ

A CASA



DA CHINA

RUA DA CANDELARIA, 18, EM FRENTE A' EGREJA.

Estabelecimento commercial de

J. PRAXEDES P. PACHECO

SEMENTEIRO DA CASA IMPERIAL.

O conceito que goza esta casa, o esmero com que seu proprietario procura nos estudos das sciencias e da pratica o meio de ser util ao paiz pondo acima do interesse commercial o gosto pela gloria da sua patria, e os conhecimentos, relações e aquisições que tem podido tomar e colleccionar nas suas viagens, são titulos inteiramente particulares para que a CASA DA CHINA esteja a par de poucas das primeiras casas de sementes, mesmo das de maior nota na Europa.

Distribue catalogos de sementes de toda a qualidade de vegetaes comestiveis e não comestiveis, com particularidade das plantas uteis e de recreio, flôres, &c., vendidas com toda a segurança.

Vejão os magnificos pareceres que a seu respeito deu a Comissão Agricola da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional depois dos severos e escrupulosos exames a que procedeu.

No mesmo estabelecimento se vende o util *Cultivador* instruido em todo o manejo rural e accommodado a qualquer clima, obra necessaria para todo o genero de cultura.

A LOJARUA DA
CANDELARIA**10****DA CÊRES**RUA DA
CANDELARIA**10**

DE

Gomes & Carvalho

Tem o que ha de melhor em sementes de hortaliças, flôres, cereaes, pastos, etc.

Tem tambem sempre um grande sortimento de plantas vivas, em perfeita vegetação, para fructos, flôres e ornamentos. tanto indigenas como exoticas, já aclimatadas, cebolas, raizes e batatas, de bonitas e delicadas flôres, como melhor se pôde ver dos catalogos, que se distribuem gratis.

LOJA DO ANANAZ.

12 B. RUA DA CANDELARIA, 12 B.

DE MANOEL JOSÉ PEREIRA DAS NEVES.

Ha neste estabelecimento as mais escolhidas e novas sementes de hortaliças e flôres que existem no mercado, já experimentadas e de prompta vegetação.

Restitue-se o importe das sementes vendidas que deixarem de nascer. Distribuem-se catalogos.

Manoel José de Brito & Irmão (da Flora), r. da Candelaria, 4.

A Loja da Espingarda Gigantesca, de V. Sigaux & A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.

A Loja dos Oculos Grandes, de Severino & Magallar, r. d'Ouvidor, 116.

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades.

Alves Valinho & Lousada, r. do Hospicio, 115.

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.

Antonio Ferreira Menezes & C.^a, r. do Hospicio, 33.

Antonio Ferreira Pacheco, r. da Imperatriz, 181.

Antonio Joaquim Pereira de Araujo, r. do Hospicio, 45.

Antonio José Alves de Castro, nova casa da r. das Violas, 98.

Antonio Peixoto Corrêa, r. nova do Conde, 70.

Antonio Pinto Gomes & C.^a, r. da Candelaria, 34 (por atacado).

Antonio Rodrigues Pereira d'Oliveira & C.^a, r. d'Alfandega, 53.

Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196.
 Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 88.
 Cunha & Guedes, r. Nova de S. Pedro, 92.
 Domingos José Marques, & 6, & C.^a, r. Direita, 87.
 Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.
 Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103.
 Eduardo Servulo dos Reis e Silva, praça da Constituição, 38.
 Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
 Fernandes Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Fernandes & Pinto, r. nova de S. Pedro, 67.

FERREIRA & ROCHA,

79 RUA DO HOSPICIO, ACIMA DA RUA DOS OURIVES. 79

com um completo sortimento de tintas, e todos os mais utensilios pertencentes á Pintura e Decoração, e vernizes seccativos de todas as qualidades, para dar sobre pintura a oleo, em casas, seges e envernizar papel-madeira, etc., etc., tudo de superior qualidade, r. do Hospicio, 79, acima da rua dos Ourives.

Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
 Francisco Kerth, r. do Fogo, 27.
 Gouvêa Pacheco & C.^a, r. Direita, 45.
 João Carvalho de Sã Macedo, r. da Saude.
 João Martins de Freitas, r. Direita, 31.
 João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
 João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospicio, 111 A.
 José Joaquim Barbosa Fernandes & C., r. do Cattete, 223.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89, com loja de tintas e drogas para pintura, ourives, marceneiro e fogueteiros.
 José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
 José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49.

JOSÉ DA SILVA PEREIRA

POSSUIDOR DO MAIS ANTIGO ESTABELECIMENTO DE TINTAS E VERNIZES, SITO Á
 74. RUA DO HOSPICIO, 74,

Offerece a seus freguezes, e ao publico em geral, o seguinte

CATALOGO:

Agua-raz ou essencia de therobentina; almagre de Roma, dito inglez; alvaia e inglez 1.^a qualidade em pó, dito dita em pedra, dito 2.^a qualidade em pó, dito dita em pedra, dito de Hamburgo 1.^a qualidade, dito de dito 2.^a qualidade, dito de Veneza, dito de zinco; amarello brilhante, dito de Napoles; amarello Indiano; azul cobalte, azul da Prussia; branco de prata purificado, dito de dita 2.^a qualidade, dito de zinco patente da fabrica Langston & Cotts.
 Brochas inglezas para caiar n.º 7 a 00, ditas de ponta inglezas n.º 1 a 12, ditas francezas para pintura de tectos e portas, etc., de cabello branco de patente n.º 1 a 14. ditas chatas para dar verniz n.º 12 a 36, ditas chatas para fingir madeira n.º 12 a 36,

brochas americanas n.º 1 a 6, ditas para fingir carvalho n.º 18 a 42, ditas para scenographia (pintura de theatros); betume judaico; bolo francez para dourador; borracha em pedaços; bronze em pó côr de ouro, dito em pó côr de limão, dito em pó côr de laranja, dito em pó côr de branco, dito em pó côr de verde, dito em pó côr de carmim, dito em pó côr de violet, dito em conchas e godetes; bleroz chatos de 2 a 6 pollegadas, ditos redondos n.º 1 a 10; brochas francezas para dar bolo; breu loiro.

Carmim n.º 9, dito fino em pedra n.º 40; colla da Bahia 1.ª qualidade, dita de pellica do Porto, dita de peixe de 1.ª qualidade branca, dita de peixe de 2.ª qualidade corada; conchas com ouro, ditas com prata, ditas com bronze; canetas de latão; caixinhas de tintas para desenho ordinarias, ditas de ditas para dito regulares, ditas de ditas para dito finos, ditas de ditas para dito para architectos, ditas de ditas para pintura oriental; cinzas azues ultramarinas finas, ditas azues ultramarinas claras, ditas azues inglezas escuras, ditas azues inglezas claras; cochins com almofada para dourador; crayons brancos, ditos pretos; esquadros de madeira e metal.

Esmalte de 1.ª qualidade (azul), dito de 2.ª dita (azul); esponjas finas e ordinarias; espatulas para apanhar tinta de 4 a 8 pollegadas, ditas de osso; escovas para forrar papel; esfuminhos (ou espalha lapis).

Flôr de jald queimada, dita de dita clara; facas para cortar ouro cabo de ebano, ditas para dito dito cabo de marfim; flôr de anil 1.ª qualidade para pintura, dita dita para roupa, dita de enxofre; facas de dar massa ou batumadeiras; flôr de achiote (em pedra); fezes de ouro (secante); funiz de vidro grandes e pequenos.

Gomma copal; gomma laca branca, dita dita côr de laranja, dita dita escura, dita gutta ou rom em pedra, dita dita ou rom em pó, dita graxa, dita arabica, dita de peixe fina em fios; gesso cré n.º 1, dito dito n.º 2, dito francez em pães, dito grosso para dourador, dito matte de Lisboa para dito.

Jald mineral, dito de chrome claro, dito dito queimado; jaldelino.

Lustro francez para envernizar com boneca, dito branco para dita com dita; laca amarella em pingos pequenos, dita dita clara pingos grandes; lapis de desenho de Faber n.º 1 a 4, ditos de dito de Walter de n.º 1 a 4; lagrimas de vidro; letras de chapa abertas em metal.

Mordente francez para dourar; maquim; marfim queimado em pó, dito dito em pedra; moendas de vidro, ditas de pedra.

Nacar em pingos n.º 1, 2 e 3, dito escarlata em pingos, dito francez n.º 3, dito dito fino, dito garanse rosa, dito nacar escarlata em pó.

Ochre francez clara, ochre dito escura, ochre dito queimada para scenographia; ouro do Porto, dito francez meio amarello, dito dito amarello, dito de Hamburgo, dito pimenta, dito em conchas, dito em godetes; oleo graxo para encarnações e polimentos, dito fervido, dito de linhaça 1.ª qualidade, dito de dita de Hamburgo, dito de nozes de Lisboa, dito de nozes francez, dito de papoila, dito branco clarificado fino; olho de vidros para imagens, ditos para todas as qualidades de animaes.

Prata fina de Lisboa, dita dita de Hamburgo, dita dita em conchas, dita dita em godetes; pedras de burnir redondas e chatas, ditas de agatha redondas; papel para desenhos; pinceis de traços francezes; pinceis a chiquiter sortidos, ditos putois (para assentar ouro), ditos para a pintura oriental, ditos para ornatos, ditos para filetar, ditos para filetar segos, ditos de penna ou gris; pós de marfim, dito de dito para lithographia; pedra pomes, dita podre; pós de sapatos em cartuxos, dito de ditos solto, dito de ditos queimado: pentes de sola para fingimentos, ditos de chifre para ditos; pinceis chatos cabo curto para fingimentos n.º 12 a 36; ditos ditos cabo curto de seda n.º 12 a 36; preparação seccativa para se poder pintar sobre ella nas paredes humidas; palhetas ou polinezas para dourador, ditas de nogueira para a pintura, ditas de vidro para moer tintas: potassa escura, dita clara; peneiras de seda, ditas de cavallo; papel de lixa; pinceis para aguarella, ditos para miniatura; pedra-hume; pinceis á breche para fingimentos de marmore; pinceis francezes ligados e encastuados.

Raspadeiras de cabo curto; roxo rei 1.ª qualidade; Rouge para limpar ouro; resina branca de pinho.

Seccativo brilhante, verde, amarello e encarnado; sinoplafina, dita 2.ª qualidade; sinabre nativo em pedra, dito dito em pó; sangue de drago: sombra da Colonia crua, dita da dita queimada; sombra de oliveira, dita de Napoles, dita de cassel; sangues de vidro (ou grinaldas); secante branco de vitriolo, dito dito de zinco; sandalos.

Therebentina de Veneza; terre de senne crua em pingos, terre de dita queimada, terre de dita natural, terre de dita queimada, terre dita de Cassel; tintas em massa de diversas côres e em latas de 28 libras, ditas em tubos para desenho, ditas preparadas a cera para pintura monumental

Utrammar verdadeiro de n.º 00, dito n.º 0 a n.º 7.

Vermelhão da China em papeis, dito da dita solto, dito de Lisboa, dito francez, dito inglez; verdacho; verniz de charão, dito inglez para queimar os nós das madeiras, principalmente os de pinho; verniz preto para cabeça de carros, dito branco de Alambre fino, dito copal inglez para carros que resistem ao rigor do sol e humidade; verniz copal inglez para o interior das casas; verniz francez para quadros, dito para marroquim, dito para marceneiro, dito para gravura, dito para metaes dourados, dito para renovar os antigos quadros de igreja, dito copal, dito de oleo 1.ª e 2.ª qualidade, dito de espique; verde montanha, dito de Paris 1.ª qualidade, dito verde esmeralda, dito composto inglez 1.ª qualidade, dito dito inglez 2.ª dita, dito dito inglez 3.ª dita, dito nativo n.º 1 a 2, dito estilado n.º 1 a 2; verniz de côres verde, amarello, encarnado, côr de pinhão e azul, proprios para funileiros; verdete em pó n.º 1 a 2; zarcão em pó; zinco sublimado.

Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.

Luiz Pires Farinha, 6, & C., r. Direita, 84.

Manoel Antonio Pereira Dias, r. Direita, 85.

- Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospício, 41.
 Manoel Ferreira Coelho Baltar, r. da Imperatriz, 179.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Henriques de Castro Figueiredo & C.^a, r. das Violas, 72.
 Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
 Pedro Nolasco Benevides, r. Nova de S. Pedro, 67.
 Pedro Rambert, r. do Theatro, 5, pegado á igreja de S. Francisco de Paula, tem um grande sortimento de tudo o que pertence á pintura a óleo, miniatura, aguarella e fresco.
 Rocha & Souza, r. Direita, 65.
 Sebastião Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Christovão, em frente á igreja de Mataporcos.
 Vieira Braga, Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
 Viuva Dantas & C., r. Direita, 33: .

Armarinhos

e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, etc.

- Aguiar & Cunha, r. dos Pescadores, 30. (Tambem ferragens por atacado.)
 Antonio Alves de Andrade & C., r. de S. Pedro, 8. (Tambem ferrag.)
 Antonio Baptista de Lemos, r. de D. Manoel, 43.
 Antonio Candido Pereira, r. Nova do Conde, 174.
 Antonio Gomes de Castro & Irmão, r. da Quitanda, 181. (Tambem ferragens.)
 Antonio Francisco da Rocha Freire, r. da Saude, 213.
 Antonio Joaquim Ozorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.
 Antonio José Baptista Bastos, r. da Assembléa, 44. (Tambem recebe generos á consignação.)
 Antonio José Coelho d'Albuquerque, r. da Saude, 161.
 Antonio José de Figueiredo, r. do Hospício, 171.
 Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 94 e r. do Lavrad., 124.
 Antonio José de Souza Calçada, r. do Rosario, 24 C.
 Antonio Lopes, r. do Hospício, 194.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10, ao embarque.
 Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 6.
 Antonio Ribeiro Machado Peixoto, r. dos Ourives, 34.
 Antonio Ribeiro Queiroga, r. do Hospício, 10.
 Antonio Ribeiro Rosado, vende miudezas muito em conta, até para tornar a vender, r. de S. Pedro, 168.
 Antonio Simões da Silva Ferraz, r. do Hospício, 28 B. (Por varejo e atacado, perfumarias, ferragens, cartas de jogar, etc.)
 Antonio Teixeira de Castro Dias, r. do Conde, 4 C.
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. da Quitanda, 192 A. (Por atacado e a varejo.)
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110. (Por atacado e a varejo).
 Araujo & Machado, r. do Ouvidor, 7. (Por atacado).
 Avelino José de Freitas, r. da Quitanda, 23.
 Bernardo Francisco Sobreiro, r. da Assembléa, 37.
 Bernardo José Pinto & C., r. das Violas, 31. (Tambem ferragens.)

- Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35. (Por atacado. Tambem ferragens.)
 Caetano Domingos Drôlha, r. do Hospicio, 14. Tem grande sortimento de bocetas de tartaruga, cutelaria fina, completo sortimento de cartas para jogar selladas, artigos de fantasia, fitas, &c.
 Caetano Luiz da Costa, r. da Ajuda, 67.
 Carlos Domingos Bastos, r. nova do Conde, 52 B.
 Carvalho & C., Bazar de Paris, r. dos Ourives, 8.
 Cesar Augusto da Camara, r. nova de S. Pedro, 90.
 Costa Guimarães & C., r. do Hospicio, 28 B. (Em liquidação.)
 Costa & Romão, r. Direita, 46. (Por atac. e varejo. Tambem ferragens.)
 Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.
 Delphino José Pereira Bastos, r. do Cano, 84.
 Dias, Diniz & C., r. Direita, 107.
 Diogo da Silva Ferreira, r. da Valla, 96 C.
 Domingos José Marques, 6; & C., r. Direita, 87.
 Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Imperatriz, 139. (Charutos, papel, tinta, rapé, cera, miudezas, &c.)
 Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hospicio, 16.
 Estevão José Gomes, r. da Candelaria, 10. (Em liquidação.)
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Fernando Antonio Pinto de Miranda, r. do Hospicio, 20 (por atacado).
 Fernando José Vieira Guimarães, praça da Constituição, 14.
 Ferreira Braga & C., r. de S. Bento, 2 (por atacado).
 Fonseca & Motta, r. dos Pescadores, 45.
 Fontes, Filho & C., r. Direita, 94. (Tambem ferragens por atacado.)
 Fortunato de Freitas Castro, r. do Hospicio, 78, e Ourives, 95 e 207.
 Fortunato José Dias Ferreira de Bulhões, r. do Ouvidor, 150.
 Francisco Alves Carqueja, r. da Carioca, 95.
 Francisco Antonio Gomes Rebello, r. do Nuncio, 40.
 Francisco Ant.º da Silva Bravo & Irmão, r. do Hosp., 23 (por atacado).
 Francisco Bernardino Freire de Medeiros, r. nova de S. Pedro, 77.
 Francisco Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 A.
 Francisco Fernandes de Brito, r. do Principe, 80 Z, Cajueiros.
 Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbons, 56. Nesta casa se vende tambem a afamada cêra preta A. M. B. para correame.
 Francisco Marques da Fonseca, r. do Hospicio, 34.
 Francisco Raymundo Fernandes, r. d'Ouvidor, 133 A.
 Francisco Rodrigues Vidal, r. dos Ciganos, 4 e 6.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saúde.
 Francisco Teixeira Barbosa, r. da Valla, 2 A.
 Frederico José de Sampaio, r. do Hospicio, 6. (Varejo e atacado.)
 Freitas & Vianna, r. d'Ouvidor, 27 B.
 George Last, r. de S. Pedro, 56 (por atacado).
 Gomes & Amorim, r. das Violas, 13 B, com sortimento completo de missangas e rosarios, galões, rendas e espiguihas de palheta.
 Ignacio Miranda de Freitas & C., r. da Candelaria, 33. (Por atacado.)
 Ignacio de Miranda Vasconcellos, r. do Rosario, 24 B.

- João Alves da Cruz & C., r. do Principe, 116, Cajueiros.
 João Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 10 A. (Por atacado e a varejo.)
 João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.
 João de Carvalho Peixoto, r. Direita, 53 A. (Por atacado, tambem ferragens.)
 João Dias Ribeiro, r. da Valla, 131.
 João Ferreira da Cruz, r. Nova do Conde, 63.
 João Francisco de Almeida, r. Direita, 47.
 João José da Costa Montargili, praça da Constituição, 58.
 João José de Faria Braga, r. do Hospicio, 12.
 João José Pereira Castro & C., r. da Candelaria, 47. (Tambem Chapéus.)
 João José Pereira Guimarães, r. do Cano, 245 B.
 João Luiz Vieira Ramalho de Castro, r. dos Ourives, 127.
 João de Miranda Ribeiro, r. do Cano, 43. •
 João Pedro Soares Luna, r. Nova de S. Pedro, 9.
 João Pereira da Costa Guimarães, r. de D. Manoel, 25.
 João Pereira Evora, r. da Misericordia, 77.
 João Pinto Vieira, r. do Hospicio, 2.
 João da Silva Araujo, r. da Valla, 96 D.
 João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
 João Teixeira de Souza Costa, r. do Sabão, 96.
 João Vieira da Costa e Silva, r. do Rosario, 4.
 Joaquim Adolfo de Sã, r. do Principe, 75, Cajueiros.
 Joaquim José do Couto Guimarães, r. dos Barbonos, 51.
 Joaquim Manoel da Silva, r. do Sabão, 128. (Por atacado e varejo.)
 Joaquim Pinto da Silva, largo da Mãe do Bispo, 2.
 José de Araujo Coelho, 5, r. do Rosario, 24 D.
 José de Araujo e Souza, r. do Rosario, 2.
 José de Araujo Vicira, r. d'Assembléa, 33.
 José d'Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José de Barros Carvalhaes & C., r. da Quitanda, 65 A, e r. do Ouidor, 115. (Por atacado e varejo.)
 José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24, esquina da r. das Violas. (Por atacado e a varejo. Tambem ferragens.)
 José Carvalho de Lima Pereira Bastos, r. do Mercado, 5.
 José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 15. (Por atacado e a varejo. Tambem ferragens.)
 José Ferreira Barbosa, r. Nova de S. Pedro, 80.
 José de Freitas Guimarães Netto, r. dos Pescadores, 33. (Por atacado.)
 José Joaquim Borges Monteiro & C., r. da Quitanda, 26 e 27.
 José Joaquim das Neves, r. do Cano, 117.
 José Joaquim Vieira, r. de Rezende, 31.
 José Luiz Coelho, r. do Hospicio, 261.
 José Luiz Pereira & C., r. das Violas, 13.
 José Manoel de Carvalho Borges, r. do Rosario, 24 A.
 José & Manoel Pereira Villas-Boas, r. da Imperatriz, 22.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Maria de Mattos Pinto & C., r. de S. Pedro, 16.

José Marques d'Almeida, r. da Quitanda, 165. (Por atacado. E ferragens.)
José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
José Pinto de Magalhães, praça da Constituição, 54.
José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49.
José Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 1 A, 1 B e 11 B.
José da Silva Bravo, r. d'Alfandega, 153.
José da Silva Mello, r. do Carmo, 1 A.
José de Souza Neves, junior, r. do Hospicio, 78 A.
J. S. Lima, r. do Hospicio, 272.
José Tavares da Silva e Castro, r. de S. Pedro, 202.
José Teixeira de Queiroz Magalhães, r. da Saude, 245.
José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
José Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
Klier & Corrêa, r. da Quitanda, 11 A.
Lemos, Rocha & Guimarães, r. dos Pescadores, 36. (Por atacado para Minas e S. Paulo.)

LEOPOLDO DE AZEREDO COUTINHO

Miudezas, chá, mate, rapé e charutos, praça da Constituição, 72.
Lessa, Maia & Rocha, r. Direita, 58.
Lima & C., r. da Saude, 155.
Loureiro, Botelho & Castro, r. dos Pescadores, 28, e r. das Violas, 26. (E ferragens.)
Lourenço Dias, Irmão & Azevedo, r. Direita, 3, e r. do Ouvid. 22 e 23.
Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53. (Miudezas.)
Luiz Coelho de Moura, r. do Rosario, 22 C.
Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24 B.
Luiz José de Souza, largo do Paço, 4.
Machado & Guimarães, largo de Santa Rita, 10.
Manoel Antonio da Silva, r. das Violas, 130.
Manoel Antonio da Silva Bravo & C., r. dos Pescadores, 4 A.
Manoel Borges Sothelino, r. do Pedregulho, 34.
Manoel Coelho de Moura, r. do Rosario, 22 B.
Manoel da Encarnação Cardoso, r. do Sabão, 130.
Manoel Fernandes Ramôa, tem miudezas de armarinho, e um grande sortimento de chá, rapé do mais superior, roupas feitas e charutos, tudo muito em conta, r. d'Assembléa, 65.
Manoel Fernandes de Souza, r. do Fogo, 83.
Manoel Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 22 A.
Manoel Ignacio de Gouvêa, com deposito de charutos e miudezas de armarinho, largo da Lapa, 6.
Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80 (por atacado).
Manoel José da Costa Guimarães & C., r. da Quitanda, 150.
Manoel José da Rocha & C., r. Direita, 80.
Manoel Luiz da Costa, r. d'Ouvidor, 158, esq. do largo de S. Franc.
Manoel Luiz da Silva, r. do Ouvidor, 115.
Martins & Fernandes, r. do Hospicio, 8 A.
Martins Guimarães & C., r. da Quitanda, 153 (por atacado).
Medeiros Braga & C., r. d'Alfandega, 29.

- Medeiros Lobão & C., r. do Ouvidor, 27.
 Monteiro & Coelho, r. da Quitanda, 66.
 Moreira & Lima, r. Direita, 57.
 Motta & Irmãos, r. do Hospício, 16 A.
 Nicolão de Azevedo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 6.
 Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10 (atac. e varejo).
 Nunes & Pires, r. da Saude, 153.
 Oliveira Castro & Porto, r. das Violas, 21. (Tambem ferragens e drogas.)
 Oliveira, Guimarães & C., r. da Quitanda, 59.
 Paulo Luiz Simon, r. d'Ajuda, 46.
 Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
 Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.
 Picotta & Monteiro, r. Direita, 105. (Tem ferragens e tintas.)
 Raphael Ferreira Regal, r. da Misericórdia, 26 A.
 Sebastião Antunes Junior, r. da Imperatriz, 66.
 Sebastião Augusto Pereira Guillobel, praça da Constituição, 16.
 Silva Pereira, r. da Valla, 142.
 Soutello & G'l, r. Larga de S. Joaquim, 159.
 Teixeira Cruz & C., r. das Violas, 10.
 Telles & Vianna, r. dos Ourives, 21.
 Verissimo Maximo de Magalhães, r. dos Ourives, 73 A.
 Vicente José Orosco Vianna, r. da Princeza, 78, Cajueiros.
 Vicente Silveira Lobão, largo do Paço, 10.
 Victorino Lopes Bastos, r. de D. Manoel, 29, e r. de S. Clemente, 12.
 Villas Boas & Irmão, r. Larga de S. Joaquim, 178.
 Viuva Hourde, r. d'Assembléa, 114.

Mercadores e Depósitos de Sanguesugas.

- Antonio Augusto de Souza, r. dos Pescadores, 2 A.
 Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 59.
 Antonio da Silva Duarte, r. d'Alfandega, 19.
 Francisco Alfeiran & C., r. d'Assembléa, 41.
 Joaquim dos Santos Coelho & C., r. dos Pescadores, 76.
 José Francisco de Santa Rita, r. da Assembléa, 40.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.
 Vicente Custodio Pereira, r. da Imperatriz, 165 (por atacado ea retalho).
 Manda applicar sanguesugas por commodo preço e prepara tudo quanto diz respeito á sua arte.

Casas de Cambio e Descontos de Letras, do Thescuro, do Banco e da Praça, compra e venda de Apolices, e Acções de Companhias.

- Antonio José Alves Souto, r. Direita, 59, sobrado.
 Gomes, Filhos & Sampaio, Negociantes de fundos Publicos, Acções de todas as Companhias, Bancos; e desconto, r. Direita, 51, esquina da r. d'Alfandega.
 Montenegro & Lima, r. Direita, 43.
 Oliveira & Bello, r. Direita, 47.
-

• Cautelistas afiançados no Thesouro Nacional.

- Agostinho Pereira Cardoso, r. das Flores, 82.
 Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospício, 192.
Grande Deposito da Fama — Antonio Joaquim da Silva Motta, largo da Carioca esquina da r. dos Latoeiros, 4 A.
 Antonio Joaquim de Souza Castro, r. dos Barbons, 6.
 Antonio Vargas de Andrade Filho, r. da Misericordia, 48.
Casa de Cautelas — Domingos Antonio de Faria, r. d'Ouvidor, 136.
 Domingos Fernandes de Oliveira, r. de S. Pedro, 140.
Casa da Abundancia — Filippe José Ribeiro, r. dos Ciganos, 8.
 Francisco Cardoso, r. do Principe, 2. (Cajuciros.)
 Francisco de Puga Monteiro, r. dos Ourives, 34 B.
 Francisco Rodrigues de Oliveira & C., r. do Conde, 7.
Fama da America — Francisco da Silva Nazareth, r. do Ouyidor, 156.
 Guimarães & C., praça da Constituição, 48.
Deposito da Fama — João Gomes de Lemos Netto & C., r. d'Assemb., 125 A.
 João José da Costa, r. de S. Pedro, 214.
 João José Pereira Guimarães, r. do Cano, 245, esquina da Praça da Constituição, 16 A.
Casa da Fortuna — João José Rodrigues Leitão, Irmão & C., r. de Bragança, 5.
 Joaquim Marcellino da Fonseca & C., largo de Santa Rita, 16 A.
 José Alves de Agante, r. da Saude.
 José Francisco de Freitas, r. das Violas, 141.
 José Antonio de Campos & C., r. da Valla, 13 A.
Fama da Carioca — José Dias de Magalhães & C., (Antonio Lopes Sabel); largo da Carioca, 22.
 José da Silva Bravo, r. de S. Pedro, 153.
 Manoel Alves da Silva e Sá, r. d'Alfandega, 122.
 Manoel Marques Carvalho Alvim, r. de S. Pedro, 216.
 Manoel de Souza Magalhães, largo de Santa Rita, 24.
A Carioca, Grande Fama — Rodrigo Leite Bragança & C., r. da Valla, 2.

Agencia de Descontos.

À ESPHERA DE OURO

JACQUES ANTONIO QUARANTE,

COM ESCRIPTORIO NA RUA D'OUVIDOR, 157, SOBRADO,
 (Mora no Campo da Acclamação, 77.)

Desconta quaesquer rendimentos, como sejam ordenados, soldos, pensões, alugueis de casas, e tambem adianta dinheiro sobre ouro, prata e brilhantes.

Empregados no dito estabelecimento, e com gerencia como guarda-livros, caixa e cobrador:

Diogo de Teive Pamplona, no mesmo escriptorio.

Martinho Antonio Alves da Cunha, r. Estreita de S. Joaquim, 75.

Bartholomeu de Souza Castro, no mesmo escriptorio.

Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça.

António Rebello Gonç.^o Ramos, ladeira do Castello, 10, lado do Carmo.
 Gomes, Filhos & Sampaio, r. Direita, 51.
 João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 82.
 João Diogo Hartley, r. do Cano, 77.
 Joaquim José de Carvalho, r. do Rosario 96. E adianta dinheiro sobre acções de companhias e bancos, e sobre predios.
 José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16 A.
 Manoel Fernandes de Mattos, r. de S. Pedro, 331.
 Manoel José Ribeiro Valle, r. da Imperatriz, 46.
 Mauá, Mac Gregor & C., (Casa Bancaria) r. da Quitanda, 145.
 Montenegro & Lima, r. Direita, 43.
 Narciso da Silva Galhano, r. do Hospicio, 180.
 Portugal, Carvalho & C., r. dos Pescadores, 89, 2.^o andar.

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio sobre penhores, etc.

ANARAL & PINTO**PROPRIETARIOS NESTA CORTE**

RUA DOS OURIVES, 89, LOJA.

Descontão ordenados dos empregados publicos e Montê-Pios, adiantão dinheiro sobre hypotheca de bens de raiz, escravos e acções das companhias; incumbem-se de vendas e compras de predios nesta côrte.

ALERTA!... ALERTA!...

20, RUA DA LAPA, 20.

João Antonio de Segadas Vianna, adianta qualquer quantia, sobre penhores de prata, ouro, brilhantes, escravos, fazendas em peças, mobílias, pianos, &c.; com diminuto premio, guardando-se o maior segredo. Nesta casa também-se recebem escravos para alugar, adiantando-se quaesquer quantias sobre os mesmos alugueis; isto todos os dias.

Narciso & Silva, r. da Alfândega, 97.

Praça da Constituição, 75. — Continúa-se sempre nesta casa a dar dinheiro sobre prata, ouro, brilhantes, e qualquer objecto, igualmente sobre hypothecas de predios, e escravos, etc., e descontão-se letras dos Bancos e da Praça a qualquer hora.

Praça da Constituição, 61, sobrado. — José Alexandre de Almeida e Silva. *Largo do Rosario*, 96, sobrado — Godinho & C., a diminuto premio, e dão, além do prazo das cautelas, mais um *respiro* de seis mezes.

Rua de S. Pedro 123, D. — João de Castro Magalhães, agência de dinheiro sobre-hypothecas, casas, escravos e dá dinheiro sobre penhores de valor.

Rua de S. Pedro, 331. — Manoel Fernandes de Mattos, dinheiro sobre penhores, hypothecas de casas e escravos.

Rua da Carioca, 82. — João Andrade Pessoa, dinheiro sobre hypothecas de casas e chacaras, descontos de letras, &c.

Rua do Hospicio, 180. — Narciso da Silva Galhano.

- Rua do Cano, 77.*—Descontos de letras e hypothecas de predios na corte.
Largo de Santa Rita, 16 A. Joaquim Marcellino da Fonseca & C.,
 empréstão dinheiro a premio razoavel sobre penhores de ouro e prata.
Rua d'Alfandega, 95.—Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, 3,
 estabelecimento de descontos de ordenados, pensões, soldos,
 tenças, monte-pios, letras, &c.
Rua dos Ourives, 135.—Francisco José Barbosa Velho, dinheiro
 sobre penhores de prata, ouro e brilhantes.
Rua das Violas, 118.—João José de Freitas Coutinho, sobre penhores.
Rua do Conde, 16.—Fernando José da Costa Thibau, dinheiro sobre
 penhores, &c.
Rua do Nuncio, 21.—Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, di-
 nheiro sobre hypothecas, ouro ou brilhantes.
Rua dos Pescadores, 89, 2.º andar.—Portugal, Carvalho & C.
Rua Municipal, 1, 1.º andar.—Cruz-Sobrinho & Costa Barreto, dinheiro
 a premio sobre hypothecas de casas e escravos, sobre prata, ouro,
 brilhantes, de letras, etc.
Rua das Violas, 118.—João José de Freitas Coutinho, dinheiro sobre
 penhores por ajustes razoaveis e com promptidão.
Rua do Hospicio, 260.—Passos & Avena. Dinheiro sobre penhores.
Rua Larga de S. Joaquim, 203.

Agentes de Leilões, matriculados.

- Carlos F. Aveñine, r. de S. Pedro, 74.
 Carlos Tanière, r. dos Latoeiros, 48.
 Frederico Guilherme, travessa do Ouvidor, 23.
 Guilherme G. Harvey (successor de Campbell & Greenwood), r. da
 Alfandega, 24.
 Henrique Cannell, r. do Hospicio, 7.
 João de Alvarenga Gaudio, r. do Rosario, 106.
 José Bouis, r. do Ouvidor, 90.
 José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. de S. Pedro, 93.
 Mandel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. da Quitanda, 48.
 Manoel Pereira Bastos, junior, r. do Sabão, 40, loja.
 Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias, e se encarrega
 dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.
 Samuel Southam, r. dos Pescadores, 26.
 Joaquim Antonio de Oliveira Malta, porteiro dos leilões e casas
 fallidas, r. do Espirito Santo, 11.

Negociantes de Escravos ladinos.

- Godinho & C., largo do Rosario, 96. Vendem e alugão escravos.
 Joaquim Antonio Bastos Guimarães, escriptorio, r. da Conceição, 32,
 compra, vende e recebe-os para vendê-los por conta de seus
 senhores.

Negociantes de Aguardente do paiz.

Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.

Azevedo & Amorim, no Trapiche da Ordem, escriptorio ladeira da Saude (S. F. da P.), 1.

Francisco José Rodrigues de Magalhães, praia dos Mineiros, 55 (por atacado).

Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.

João José Pereira Ramos & Irmão, adro de S. Francisco da Prainha, 1.

Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165. No trapiche da Ordem. Tem tambem depósito de tanoaria.

José do Nascimento Gil, escriptorio, r. da Saude, 73.

Luiz Pinto Vieira Peixoto & C., r. do Rosario, 78. No Trapiche da Ordem.

Ricardo Antonio Rodrigues, 6, r. da Saude, 71.

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender Escravos.

Domingos Alves Guimarães Cotia, travessa do Ouvidor, 24.

Godinho & C., largo do Rosario, 96.

José Jacintho de Almeida, r. das Violas, 73.

José Pinto Machado Guimarães, travessa do Ouvidor, 24. Recebe tambem para vender por conta dos seus donos.

Manoel José Pereira Guimarães, r. do Cano, 130, aluga e recebe a consignação.

Narciso & Silva, r. da Alfandega, 97.

Victor Lucio Vieira, largo da Sé, 5.

AGENCIA THEATRAL.

ESCRITORIO, RUA DO CANO, 245 A.

Agencião a compra e venda de acções, troca de camarotes, e encárregão-se da venda dos mesmos, tanto de assignante como de accionista, os seguintes:

Casimiro José de Mello, r. do Cano, 241.

José Ignacio Pereira de Vargas, r. do Hospicio, 211.

Manoel dos Santos Amigo, r. do Areal.

Valeriano Innocencio do Couto, r. do Senhor dos Passos, 177.

Antonio Pedro Alves, Praça da Constituição, 22.

Despachantes de Passaportes na Policia.

Agostinho do Nascimento Petra, r. do Lavradio, 39 A.

Caetano Pimentel do Vabo, Praça, Escripatorio, 3.

Estanislão de Souza Caldas, r. do Lavradio, 39 B.
Joaquim Antonio de Carvalho Agra, r. d'Alfandega, 5.
Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do Lavradio, 39 A.

Escriptorios de Agencias Commerciaes e Commissões.

A. C. F. Seara, Praça da Constituição, 6.
Araujo & Irmãos, praia dos Mineiros, 45, sobrado.
C. P. de Aguiar, Praça da Constituição, 61 A.
Eduardo Augusto Ribeiro, Agencia geral, r. da Princeza, 2, Cajueiros.
Godinho & C., largo do Rosario, 96. Vendem e alugão escravos.
Joaquim Antonio de Carvalho Agra, r. d'Alfandega, 5. Tambem matricula escravos e paga sizas.
J. A. de Almeida & C., Praça da Constituição, 61 A.
João José de Freitas Coutinho, agencia causas civeis, crimes e commerciaes, escriptorio r. das Violas, 118.
Joaquim José Urbano de Souza Bastos, becco das Cancellas, 3, esquina da r. do Rosario: Matricula escravos, paga sizas, tira quaesquer licenças, cartas, etc.
Leite Silva & C., r. do Senhor dos Passos, 35.
Sebastião de Menezes Drummond Ferreira, r. nova do Conde, 198.
Escriptorio de annuncios e commissões, r. larga de S. Joaquim, 203.

Trapiches alfandegados.

Geraldo José da Cunha, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 36, trapiche do Cleto.
Guarda-Livros.—João Pereira de Souza Caldas, largo da Lapa, 54.
Viuvá Florim & Filhos, Ilha das Cobras, 1, trapiche do Florim.
Administrador João Francisco da Costa, r. da Saude, 100.
Trapiche auxiliar ao Florim,—Administrador João Fernandes da Costa, mora ao n. 100.
Viuva Ferreira & Filhos, trapiche da Saude, 171. (Rua Direita, 94.)
José Ferreira Maia, 4, r. da Saude, proprietario do trapiche do Vallongo; Joaquim Ribeiro da Fonseca Silvaes, administrador, r. de S. Pedro, 72.
José Ferreira Maia, 4, r. da Saude, 162 e 164, dito do trapiche do Maia. Joaquim da Motta Bastos, administrador, r. da Saude, 162.
Barão da Gambôa, 2, praia da Gambôa, 24, trapiche dos Couros. Domingos da Costa Araujo Barros, administrador.
Braz Martins da Costa Passos, 3, 5; e Braz dos Santos Coelho, r. do Livramento, 2, trapiche do Damião.
Administrador Braz Martins da Costa Passos Junior.
Trapiche da Ordem, pertencente á Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Nação, r. da Saude, 46, Administrador, o feitor do Consulado José Ribeiro Sarmento, reside no Trapiche.
Antonio Ferreira Alves, trapiche do Vapor (Gambôa).
Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado. Trapiche da Ilha das Enxadas; Administrador, Antonio Antunes de Campos, r. Direita, 91, sobrado.

Dr. José Caetano de Almeida, r. da Saude, 2 trapiche do Bastos, arrendatario e administrador matriculado João Maria do Valle, 2, 3 de P., reside r. das Mangueiras, 26.

José d'Araujo Rangel, 3, proprietario do trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 76 e 78, administrador e arrendatario: João d'Araujo Rangel, de sociedade com Antonio Francisco Guimarães Pinheiro.

Saveiros para carga e descarga no mar.

Bernardo Joaquim de Faria, praia dos Mineiros, 9.

José Pereira Pinto, r. Direita, 93.

Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho, praia dos Mineiros, 13.

Noé Maciel, r. Direita, 159, defronte do paredão do Arsenal.

Tramasset, r. d'Alfandega, 89, 2.º andar.

Viuva Lage, Campos & C.ª, r. Direita, 91, sobrado.

Ramos de Flores Naturaes, para Bailes, etc.

Rua de S. Clemente, 70. — Rua dos Invalidos, 40. — Rua do Nuncio, 20. — Rua de Rezende, quasi defronte da r. de Silva Manoel.

Casas que vendem Papel Sellaço.

Freguezia do Sacramento.

Antonio Francisco da Rocha Freire, r. dos Ciganos, 22.

Antonio José Pinto de Almeida, r. do Lavradio, 124.

Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 78.

Freguezia de S. José.

Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 94.

Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 41 A.

Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10.

Sebastião Augusto Pereira Guillobel, r. d'Ajuda, 17.

Freguezia da Candelaria.

Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144.

Antonio José de Souza Calçada, r. do Rosario, 24 C.

Freguezia de Santa Rita.

Antonio Francisco da Rocha Freire, r. da Saude, 213.

Joaquim Marcelino da Fonsca, largo de Santa Rita, 16 A.

Freguezia da Gloria.

Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. do Cattete, 93.

Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.

José do Espirito Santo, r. do Cattete, 97.

Freguezia da Lagôa.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Boa Vista, Lagôa.

NEGOCIANTES.

595

Freguezia do Engenho Velho.

Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104.

Cunato de Santa Cruz.

Francisco Teixeira Pinto.

Objectos de Historia Natural.

M.^{me} Catherina Aitken, travessa do Ouvidor, 7.

A. Cohendoz, r. de D. Manoel, 3 D.

D. D. Small & C., largo do Paço, 1 A.

Gregorio Corelli, com uma riquissima collecção dos tres reinos da Natureza, r. do Lavradio, 53.

M.^{me} Herval, r. do Ouvidor, 103.

Praça do Mercado.

LARGO DO PAÇO E RUA DO MERCADO.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: o *centro*, para verduras, aves, ovos, &c.; o *lado do mar*, para peixe fresco e salgado; e o *lado das ruas*, para cereaes, legumes, farinha e cebolas.

Ao Sr. Pedro Luiz da Cunha, Fiscal da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalisação desta Praça. Acha-se nella um escriptorio, N. 31, e dous guardas municipaes encarregados da policia da mesma praça.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

PEIXE.

3 Joaquim Ferreira de Carvalho & José Manoel da Ascensão.

5 Antonio Carlos da Silva e Manoel João Chrisostomo da Silva.

7 Francisco Alves de Andrade e Costa.

9 Joaquim Leite Pereira.

11 Joaquim Francisco da Silva.

13 e 17 Francisca Maria dos Santos.

15 Santos & Neves.

19 Manoel da Luz Pereira, r. dos Ourives, 14.

21 Vicente Antonio José Francisco.

23 Sebastião Alberto de Moura.

25 e 27 Antonio Carlos da Silva.

29 Manoel Gomes dos Santos.

49 Benedicto José Ribeiro.

51 Bernardino J.^c Rib. r. do Sabão, 314.

53 Paulo Joaquim da Costa.

55 Domingos José Sayão.

57 João Francisco Brum.

59 Joaquim José Maria.

61 João Antonio Pereira.

63 Silva & Franco.

65 Bonifacio José da Costa.

69 José da Costa e Souza.

71 Andrade & Alves da Cruz.

73 Teixeira & Andrade.

75 Joaquim Francisco da Silva.

77 Rocha & Silva.

CEREAES.

1 Joaquim Ferreira de Carvalho & José Manoel da Ascensão.

2 4 e 66 Manoel Innocencio Borges.

6 8 46 e 48 Costa & Teixeira de Barros.

10 70 e 72 Alexandre José Barreto.

12 14 e 78 Bonifacio José da Costa.

16 e 42 José Bento dos Santos Guimarães.

48 Jeronymo José Rodrigues.

20 Antonio Gomes da Silva.

22 e 24 Joaquim Francisco da Silva.

26 28 José Rodrigues dos Santos.

30 Motta & Tinoco e Irmão.

32 Guimarães & Dias.

43 Francisco Alves de Andrade e Costa.

50 Costa e Souza & Sobrinho.

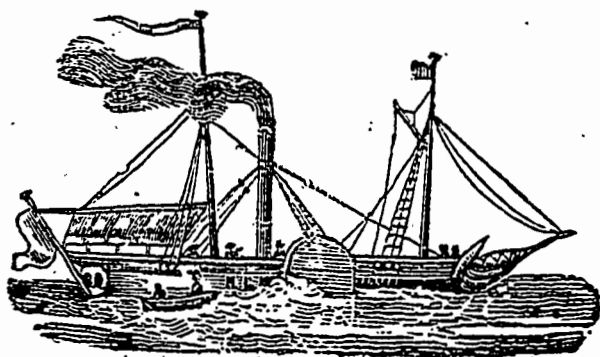
52 Costa e Souza & Sobrinho.

54 56 e 64 José Luiz Prata & Filhos.

38 e 58 José Carvalho Leite Bastos.

60 Joaquim Gonçalves Tinoco.

- | | |
|---|--|
| 62 Antonio Luiz Alves. | 89 Costa e Souza e Felicidade. |
| 68 Antonio Teixeira Fontoura. | 90 Francisco de Paula Carneiro. |
| 74 e 76 Raimon & Fontoura. | 91 Joaquim José de Barros. |
| 33 Oliveira Irmão & C. ^a | 92 e 93 Floriano José Vieira. |
| 34 Antonio de Carvalho Ribeiro. | 94 José Fernandes & Cruz. |
| 35 Teixeira & Fernando. | 95 Januario Francisco de Mello. |
| 36 Antonio de Carvalho Ribeiro. | 96 Emilia Soares do Patrocinio. |
| 37 Joaquim José da Silva, e sua filha | 97 Picanço & C. ^a (Moreira.) |
| Luiza Rosa da Silva. | 98 Feliciano & C. ^a (Emilia.) |
| 39 José Marinho Alves. | 99 Felicidade & Soller. |
| 40 Ribeiro & C. ^a (Maia.) | 100 Maria Alexandrina Rosa. |
| 41 Luiz Laville. | 101 Salvador Raimon. |
| 44 Francisco Pereira da Rosa. | 102 103 Maria Rosa da Conceição. |
| 45 e 47 Antonio de Oliveira Santos. | 104 Manoel Teixeira de Souza Arouca & |
| AVES E VERDURAS. | Lauriana. |
| 79 Fernando José Domingues. | 105 Rita Maria da Conceição. |
| 80 Sebastião & Fernando. | 106 Mathias & Rodrigues. |
| 81 Manoel Francisco Salles & C. ^a (Carlota.) | 107 Custodio Teixeira de Souza. |
| 83 José Maria de Paula Ramos. | 108 João José Barbosa. |
| 82 e 84 José Maria de Paula Ramos. | 109-Costa e Souza, & Josefa. |
| 85 José Maria de Paula Ramos. | 110 Joaquim Francisco da Silva. |
| 86 e 88 Fortunata Maria de Sá. | 111 e 112 Antonio José Moreira, fi- |
| 87 Tinoco & Sá. | lho, & C. (Vieira.) |



INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

—♦—

Abridores e Gravadores em Metaes, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos, cunhos, &c.

Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17.

C. H. Furcy, filho, grava de fundo ou de relevo em madeira, còbre ou outro metal, r. das Marrecas, 4.

H. Domère, r. do Ouvidor, 102 A.

JOSE LEUZINGER

36. RUA D'OUVIDOR, 36.

Para o commercio, bilhetes de visita, sinetes, &c.

Joaquim Antunes de Leão, r. da Assembléa, 66.

José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.

PEDRO RAMBERT

RUA DO THEATRO, 5, PEGADO Á IGREJA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Grava e doura em pedra marmore toda e qualquer qualidade de letras cuja perfeição bem conhecida não deixa nada a desejar. Na mesma casa se podem ver as amostras.

Robert Dépaux, r. d'Ouvidor, 124.

Rufino d'Oliveira Souza & Miguel Augusto Teixeira, r. das Violas, 124.

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

Trichon, r. dos Ourives, 112, sobrado.

Alfaiates de todas as qualidades de obra.

Agostinho Rodrigues Pinheiro, r. do Conde, 67.

Alexandre de Sá Bezerra, r. do Cano.

A. F. da Silva, r. do Cano, 32, sobrado.

Antonio Felix da Silva Lisboa, r. da Assembléa, 102.

Antonio Francisco da Silva Porto, r. da Prainha, 24.

Antonio Gomes Miranda Silva Pinto, r. dos Latociros, 9.

Antonio José Pereira Ingliano, r. das Violas, 41.

Antonio José da Silveira, r. dos Ourives, 7.

Antonio Lopes de Sá & C.^a, largo de S. Rita, 24.

Antonio Rodrigues de Carvalho, r. do Sabão, 121.

Antonio da Silva Balthasar Brites, r. das Violas, 168.

Appollinario José Nepomuceno, r. da Valla, 69.

Ayres Pinto, travessa de S. Francisco de Paula, 9.

Azevedo & Pacheco, r. de S. José, 76, sobrado.

Baptista & Carvalho, r. d'Alfandega, 61, 1.^a andar.

- Bernardino José Coelho Duarte, r. d'Assembléa, 39.
 Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 70, 1.º andar.
 Boaventura Pedro Iria & C.ª, r. dos Ourives, 57.
 Bonnefoy & Bugard, r. d'Ouvidor, 126.
 Burdallet, r. da Quitanda, 106, 1.º andar.
 Clemente José Machado, r. da Quitanda, 19 (com armazem de roupa feita e fazendas).
 Costa Ferreira, r. da Quitanda, 170.
 Cramer (W.), r. do Ouvidor, 53.
 Custodio Borges, r. do Sabão, 122, com loja de alfaiate e fazendas, aprompta toda e qualquer obra relativa ao seu officio, fazendo uma casaca ou sobrecasaca em 48 horas, havendo urgencia. Faz tambem toda a obra para os Srs. Ecclesiasticos.
 Dagnan (Bernardo), r. d'Ouvidor, 62.
 Eduardo Raunier, r. d'Ouvidor, 140.
 Eugenio Gudin, r. do Hospicio, 89 (com armazem de roupa feita).
 Farrouch & Baillon, r. do Ouvidor, 76 A.
 Feliciano José de Oliveira Roso, r. de S. Pedro, 298. Secular e eccles.
 Felicissimo Luiz dos Passos, r. d'Alfandega, 206.
 Fernando Carlos Gramthom, r. do Rosario, 50, sobrado.
 Fillieux, r. do Ouvidor 52, 1.º andar.
 Francisco Ignacio Curvello, alfaiate de S. M. I., r. d'Ouvidor, 104.
 Francisco José de Carvalho, r. do Hospicio, 139.
 Francisco José Santiago, r. das Violas, 37.
 Francisco José da Silva, r. da Assembléa, 32.
 Francisco Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 145.
 Gondin, r. d'Assembléa, 38.
 Geraldo da Silva Bastos, r. dos Ourives, 5.
 Guilbaud (Désiré) & C.ª, r. d'Ouvidor, 134.
 Gustavo Noericke, r. do Cano, 23.
 Ignacio Augusto Ferreira, r. do Hospicio, 27, 1.º andar.
 Jaime & Ricardo, r. d'Alfandega, esquina da r. da Valla, 144.
 João Alves da Costa Prado, r. do Hospicio, 104 A.
 João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 2, sobrado.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17.
 J. Eghels, r. dos Ourives, 18.
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 48, sobrado.
 João Gonçalves d'Araujo Vianna, r. do Ouvidor, 12, sobrado.
 João José Esteves Pavoas, r. do Rosario, 67.
 João Lacurte, r. do Cano, 49. Recebe mensalmente pelos paquetes roupas das ultimas modas de Paris.
 J. Le Page, r. da Ajuda, 54.
 João Lopes da Cruz, r. do Sabão, 137.
 João Nepomuceno dos Santos, r. das Violas, 106.
 João Pereira dos Santos, r. do Sabão, 70.
 João da Silva Braga, r. das Violas, 35.
 Joaquim Augusto da Silva Guimarães & C.ª, r. do Hospicio, 118.
 Joaquim Ignacio dos Santos Porto, r. do Cano, 41.
 Joaquim Martins Marques, r. da Assembléa, 53.

- Joaquim Pinto do Amaral, r. dos Pescadores, 57.
 José Alves Monteiro, r. dos Ourives, 126.
 José Antonio Cardoso, r. d'Alfandega, 46.
 José Bernardino da Silva Porto, r. da Quitanda, 1 A.
 José Fernandes Beiriz, junior, r. de S. José, 49.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 222.
 José Luiz de Carvalho Cabril, r. do Sabão, 132.
 José Mariano da Silveira, r. dos Ourives, 93.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81. Com roupa feita e fazendas.
 José Vicente Martins, r. do Rosario, 69.
 Julio Ratoré, r. do Ouvidor, 131.
 L. Blachon, r. d'Ouvidor, 87, 1.º andar.
 Lépine (Victor), r. d'Ajuda, 13.
 Listo Caz, r. do Ouvidor, 25 A, esquina da r. Direita, 19.
 Ludgero Luiz de Alcantara, r. da Quitanda, 9.
 Ludmann, r. d'Ouvidor, 89, 1.º andar.
 Luiz Antonio Rebello de Castro, r. da Quitanda, 189.
 Manoel Alves da Costa, r. da Quitanda, 171.
 Manoel Ernesto da Silva, becco das Cancellas, 3, 1.º andar.
 Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 53 (com roupa feita).
 Manoel Joaquim da Cunha, r. das Violas, 70.
 Manoel José de Almeida, r. da Assembléa, 43.
 Manoel José de Oliveira, r. de D. Manoel, 19.
 Manoel José Pereira Baltar, r. dos Ourives, 175.
 Manoel dos Passos Pereira de Barros, r. do Rosario, 64.
 Manoel Pinto Tavares, r. do Regente, 14.
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 167.
 Marcellino Pereira Ferraz, r. de S. Pedro, 183.
 Marques Lima, r. da Quitanda, 53.
 Medina de Oliveira, r. do Sabão, 32.
 Monteiro & Ferreira, r. dos Ourives, 13.
 Palaisine, r. dos Ourives, 68.
 Parobé, r. do Rosario, 51.
 Passos & Bezerra, r. do Cano, 119.
 Paulino Berruti, r. do Hospicio, 95. Tem um bom sortimento de roupa feita e fazendas modernas pertencentes ao officio.
 Raunier, r. d'Ouvidor, 74.
 Thomaz Murray, r. d'Ajuda, 60.
 Vandembrand, r. d'Ouvidor, 67. Com grande sortimento de roupa feita e de tudo que diz respeito a seu negocio.
 Verissimo José do Bom Successo, r. de S. Pedro, 250. Alfaiate secular e ecclesiastico do Ex.^{mo} Sr. Bispo Conde Capellão-Mór, tambem faz becas e capas.
 Vicente José Salgueiro, r. do Hospicio, 146.
 Vrints, r. do Rosario, 107.
 Wagner & Lütringer, r. do Ouvidor, 133.
 Weber & Griebeler, r. d'Ouvidor, 163.
 Werner, r. de S. José, 95.
 Aos Cem Mil Paletós, r. d'Ouvidor, esquina da r. da Valla.

Agentes de Licenças de Casas commerciaes.

Francisco José de Mello, travessa das Partilhas, 22, ou r. da Quitanda, 77.

Joaquim Antonio de Carvalho Agra, r. d'Alfandega, 5.

José de Jesus Silva Sigismundo, praça da Constituição, 2.

Alugadores de Cadeiras, Liteiras, Rêdes, e Carroças.

Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro esquina da r. da Imperatriz, 1.

Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.

Joaquim Francisco da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 135.

José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.

Viuva Camarinho, r. Direita, 155. (Aluga carroças.)

Alugão-se Mobílias

completas ou peças separadas, para salas de baile, cortinados, espelhos, moveis, r. d'Ajuda, 25, armazem de Colin.

Alugão-se Pianos

Na rua do Hospicio, 85. — Na rua dos Ourives, 61. — Na rua da Alfandega, 66. — Na rua dos Ourives, 53.

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, &c.

Albino Gonçalves Tarrociro, r. da Conceição, 42 A.

Antonio Germano da Costa, travessa de S. Francisco, 10.

Antonio Joaquim Pavão Soeiro do Carmo, r. das Violas, 139.

Aureliano José Ferreira, r. do Sabão, 237, em frente ao largo de S. Domingos.

Bernardo José Monteiro, aluga, compra, vende e recebe a trato, r. d'Alfandega, 174.

Borges & C., r. do Fogo, 19.

Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 134.

Custodio José de Almeida, r. dos Ourives, 160.

Fernando Martin, r. da Carioca, 104.

Francisco Vieira Nunes, r. da Carioca, 130.

Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.

João Jorge de Aguiar, largo da Sé, 20 (toma a trato e guarda trens).

João José Bourrel, r. do Fogo, 21.

João Martins de Lima, r. do Hospicio, 216.

José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118

José Antonio de Souza Gomes, r. do Ouvidor, 148; aluga cavallos para passeios e bestas para viagens e recebe a trato.

José Ferreira de Castilho, S. Christovão, 1.

Lauriano, largo de S. Domingos, 237.

Moraud, praça da Constituição, 3.

Manoel Gonçalves dos Santos (Manoel Inglez), r. do Sabão, 235.

Moraud & C.^a, travessa do Ouvidor, 29 e 30.

Cocheiras

de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc.

- Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 126.
 Campos & Gutierrez, r. da Lampadosa, 48.
 Francisco Garrido, r. da Lampadosa, junto ao Theatro, e r. da Imperatriz, 92 C.
 Francisco José da Rocha, largo de S. Francisco de Paula, 10.
 Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.
 João Cardoso de Carvalho Mattos, r. do Sacramento, 15.
 João Jorge de Aguiar, largo da Sé, 20.
 João José da Costa Rabello, largo do Valdetaro, 165. Alugã bonitos coupés, carros de 4 rodas, seges, etc., o mais barato possível, assegurando o melhor serviço com bons animaes e criados decentemente fardados.
 João Lavignasse, r. do Cattete, 209. Tem sempre bons carros para alugar, carruagens, caleches, cabriolés de duas rodas com muito bons animaes, e por preços muito razoaveis.
 João Manoel de Barros, largo d'Ajuda, 1 A.
 João Rodrigues de Faria, 3 de P., r. do Theatro de S. Franc., 39. Alugão-se coupés, caleches, carros e cabriolets.
 Joaquim José de Miranda, r. d'Ouvidor, 167, e largo de S. Francisco de Paula, 4 e 6, e travessa do Rosario, 6.
 José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118.
 José Ferreira de Castilhos, r. de S. Christovão, 1 A.
 José Martins dos Reis, r. do Lavradio, 35 D.
 Luiz José Garcia, r. do Lavradio, 35.
 José Rodrigues de Mello, praça de S. Christovão, 1 A.
 M. M. Marinhos, r. da Lampadosa, 24 e 26.
 Marcos Prestes Barreto, largo de S. Francisco de Paula, 46.
 Pedro Antonio Rodrigues, r. de Rezende, 12.
 Victorino da Costa Reis, r. da Lampadosa, 40.

ANDORINHAS.

Levarão de aluguel, desde o ponto de partida até os limites das gondolas, para a primeira hora.	1\$000
Chovendo.	1\$500
Cada meia hora depois.	500
Até os pontos dos omnibus (exceptuando o de Andarahy), para largar.	3\$000
Ida e volta em duas horas.	3\$000
Cada hora depois.	1\$000
Para largar no Caminho Novo do Botafogo, igreja do Campo do Machado, igreja de Mataporcos, Curral Novo, Praia Formosa, pela primeira hora.	2\$000
Cada hora depois.	1\$000

Rio, 7 de Outubro de 1853. — Alexandre Joaquim de Siqueira.

CABS FLUMINENSES.

Levarão de aluguel, desde os pontos de partida, para uma pessoa, 1\$000 rs. por hora.

Para duas até o pocinho da Gloria, Rocio Pequeno, chafariz de Catumby e fim da rua Nova do Livramento, 1\$500 rs. por hora.

Até a ponte do Cattete, igreja do Campo do Machado, fim do Atterrado, igreja de Mataporcos por Catumby, Praia Formosa, Sacco do Alferes e Gambôa, o preço é de 2\$000 rs. para uma ou duas pessoas.

Até os pontos dos omnibus (exceptuando o de Andarahy), 3\$ rs. para uma ou duas pessoas, e 1\$000 rs. por cada uma hora mais.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

TILBURYs.

1.º Os tilbury's levarão de aluguel, dos pontos de partida ás ruas da Princeza (inclusive Praia do Flamengo), chafariz do Catumby, Rocio Pequeno e Praia da Saude, 1\$000 rs. por hora, e chovendo, 1\$500 rs.

2.º Dos pontos de partida até os pontos onde vão os omnibus (fora da cidade); exceptuando o de Andarahy, sendo para largar o passageiro, 3\$000 rs.; indo e voltando em duas horas, 3\$000 rs.; por cada uma das horas que decorrerem depois se pagará 1\$000 rs.

3.º Dos pontos de partida, sendo para largar no Caminho Novo do Botafogo, igreja do Campo do Machado, igreja de Mataporcos, Curral Novo, Praia Formosa, 2\$000 rs. pela primeira hora, e por cada uma das que se seguirem, 1\$000 rs.

4.º Sendo as viagens mais longe do que os pontos onde parão os omnibus, será a paga ajustada com o cocheiro.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

CARROS DE QUATRO RODAS

(QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS).

1.º Os carros de quatro rodas levarão de aluguel, dos pontos da partida até os das gondolas, pela primeira hora, 3\$000 rs., e 2\$ rs. por cada uma das que se lhe seguirem, quer conduzão uma, quer mais pessoas.

2.º Até a ponte do Cattete, igreja do Campo do Machado, igreja de Mataporcos, Curral novo e Praia Formosa, pela primeira hora, 5\$000 rs., e pelas que se lhe seguirem, 1\$000 rs. por cada uma.

3.º Até os pontos dos omnibus, para largar, 6\$000 rs., e, esperando, por cada hora que decorrer, 1\$000 rs.

4.º Até o Hospicio de Pedro II., Cemiterio de S. João Baptista, Ladeira da Piassava, Agua Ferrea das Lorangeiras, Cova da Onça, ponto dos omnibus do Andarahy, chacara do Maxwell, Alto do Pedregulho, Cemiterio de S. Francisco Xavier, para largar, 8\$000 rs., e voltando, com demora de uma hora, os mesmos 8\$000 rs.; e as que decorrerem, 1\$000 rs. por cada uma hora.

5.º Fora destes pontos, os preços serão justos com os conductores, até tal hora, e nas cocheiras serão justos com os donos, segundo convier aos contratantes

6.ª A primeira hora, principiada e não acabada, sempre será contada como hora inteira.

7.ª Qualquer carro que fôr justo por dia, para alguns dos pontos acima referidos, não levará mais de 14.5000 rs. de aluguel, e sendo por meio dia, 8.5000 rs.

8.ª Fora de cada um dos pontos, o preço de qualquer carro de praça será sempre o mesmo que estiver designado na presente tabella, para o lugar equidistante.

9.ª Dentro dos limites da cidade, o preço dos carros de praça é sempre por hora e meias horas, na fôrma do art. 6.ª da presente tabella.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

Alugadores de Escravos.

Almeida Silva & C., praça da Constituição, 61, sobrado.

João Antonio de Segadas Vianna, r. da Lapa, 20.

José Pinto Machado Guimarães tem sempre para alugar escravos de ambos os sexos, e recebe-os por sua conta, pagando com pontualidade os alugueis sempre adiantados, não tendo seus senhores dias perdidos e sendo seus escravos bem tratados, trav. do Ouvidor, 24.

Narciso & Silva tem sempre uma grande quantidade para alugar, asseguro boa conducta, r. d'Alfandega, 97.

Armadores de Anjos de Gala para Procissões.

João José Pimentel, r. do Sr. dos Passos, 99. Prepara anjos a virgem, caracterisando differentes Santos.

D. Maria Jacintha da Purificação, r. do Hospicio, 312.

Armadores-Estufadores e Tapeceiros.

Alfonso Colin, r. d'Ajuda, 25.

Costrejean, r. d'Ouvidor, 66.

Dominique & C., r. dos Ourives, 20.

F. Jeolas, r. dos Ourives, 63, e do Ouvidor, 107.

Francisco Julio Léger, Tapeceiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40.

Joaquim Augusto da Silva Maia, praça da Constituição, 62.

Joaquim Ferreira Lopes & C., r. do Hospicio, 98.

Armadores de Galas para festividades de Igreja, etc.

Firmino Corrêa de Sá, r. d'Ajuda, 100.

JOAQUIM FERREIRA LOPES

SUCCESSOR DOS SRS. RAYMUNDO DE ANDRADE LEITE E COMP.ª

COM LOJA DE ARMADOR DE GALA E FUNEBRE.

Incumbe-se de armar igrejas, oratorios, salas e coretos; veste anjos, virgens e Cupidos para procissões. Também se incumbe de armar igrejas de preto para officios e setimos dias; aluga pannos de cruz para cemiterios, missas, officios, etc., tanto na côrte, como para fora della: podem dirigir-se ou mandar suas ordens à rua do Hospicio, 98.

Joaquim Ferreira Lopes, r. do Fogo, 139.

D. Maria Jacintha da Purificação, r. do Hospício, 312.

Oswald Evans, armador inglez, encarrega-se de fazer enterros à moda de Inglaterra, travessa do Ouvidor, 6 A e 10.

Bahuleiros.

Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Ouvidor, 130.

Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.

Antonio Moreira dos Santos, r. dos Ourives, 139.

Antonio Pinto Durães, r. do Sabão, 135.

Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.

Ignacio Giraldo Mathias, com fabrica de bahús, canastras e sellins de todas as qualidades, r. do Sabão, 80, 85 e 87.

João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.

José Ignacio da Silva, bahuleiro da Casa Imperial, trav. d'Ouvidor, 33.

Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 74.

Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 36.

Viuva Cabral & Sobrinho, rua do Sabão, 81 e 83.

Bainheiros.

J. M. Telles, r. dos Ourives, 35.

José Maria de Oliveira, r. do Cano, 70. Fabrica caixinhas de fantasia para joias, faqueiros, carteiras, charuteiras, estojos para relógios e todos os objectos bordados, caixas para boticas homoeopaths no ultimo gosto e tudo que pertence a seu officio.

Leão Renault & C., r. do Cano, 65, faqueiros, caixas de homoeopathia, e tudo que concerne seu officio.

Banhos Publicos.

Banhos de saude, r. Fresca, hotel Pharoux, e r. d'Ouvidor, 163.

EMPRESA DE BARCA DE BANHOS.

Existe estacionada em frente ao hotel Pharoux a Barca de Banhos, novamente reformada e pintada de novo, havendo um toilette e outras commodidades para as senhoras que honrarem este util estabelecimento. Vai pôr-se em construção a barca de natção, segundo o modelo e gosto mais moderno.

Os bilhetes vendem-se a bordo da dita barca, e por especial favor na rua do Ouvidor, 130, com 10 por % de abatimento em 30, ou 20 por % em 100. — Admitte-se a toda a pessoa que toma banho, o levar, quando precise, qualquer criança até 6 annos, sendo o banho para este gratis. Banho por qualquer pessoa de 6 annos para cima, a qualquer hora, 400 rs. — Francisco da Nobrega Quintal, gerente.

Belchiores.

Francisco José de Medeiros, r. do Senhor dos Passos, 2.
 Francisco José da Silva, r. do Senhor dos Passos, 13 e 14.
 José Gonçalves, r. do Senhor dos Passos, 28.
 Narciso-Ferreira Coelho, r. do Senhor dos Passos, 35.

Barbeiros e Sangradores

applicação ventosas e sanguessugas.

Abel Fernandes de Oliveira, r. do Rosario, 35.
 Alexandre José Coelho, r. da Saude, 52.
 Aniceto José Baptista, r. d'Assembléa, 76.
 Antonio Augusto de Souza, r. dos Pescadores, 2 A.
 Antonio Cactano Pereira, r. da Valla, 96 B.
 Antonio Carvalho Queiroz, largo do Paço, 10.
 Antonio Duarte Claro, r. d'Ajuda, 4.
 Antonio Duarte Ornelas, r. do Rosario, 128.
 Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4.
 Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.
 Antonio José Lisboa, r. dos Pescadores, 94.
 Antonio Lopes Saraiva, r. do Cano, 113.
 Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.
 Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 59.
 Balthasar & Lima, r. da Quitanda, 59, sobrado, com um elegante salão.
 Chaves & Fernandes, r. do Rosario, 53 A.
 Domingos Pinto Teixeira, r. dos Latoeiros, 74 A.
 Felix de Medeiros, r. de S. Pedro, 178.
 Francisco Antonio Pedreira, r. dos Ourives, 213.
 Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar, r. do Pedregulho, 80.
 Francisco Pereira de Mattos Machado, r. da Candelaria, 18 D.
 Gabriel de Moura Ruas, r. de S. Pedro, 43.
 Gomes & Rodrigues, r. dos Pescadores, 84.
 Jacintho de Aguiar Costa, r. dos Arcos, 66 B.
 Jacintho Ribeiro de Salles, r. do Carmo, 1.
 Januario Rosa de Vasconcellos, r. dos Latoeiros, 3.
 Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 9 G.
 Jeronymo Nunes Leite, r. do Conde, 4 B.
 João Alves Nogueira, r. do Carmo, 39 B.
 João Francisco da Costa Torres, r. dos Ourives, 34 C.
 João Gonçalves de Mello, r. da Saude, 108.
 João José Monteiro, r. do Carmo, 4.
 João Xavier Baldaia, r. do Hospicio, 242.
 Joaquim Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 14.
 Joaquim Marques dos Santos, r. do Rosario, 17.
 José Anastacio Pereira da Silva & C., r. da Alfandega, 2. (Tem sala.)
 José Bento das Neves, r. do Sabão, 37 B.
 José Francisco de Arango Vizeu & C., r. de S. Pedro, 139.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74. (É também dentista.)

- José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospício, 63 A.
 José Lopes da Silva, r. da Prainha, 52.
 José Pedro Simões Junior, praça da Gloria (largo do Machado), 227,
 e r. de S. Clemente, 5. E' sangrador e applica bichas.
 José Pereira da Costa, r. dos Ciganos, 7.
 José Teixeira de Carvalho, r. do Sacramento, 41.
 José Xavier Esteves, praça da Constituição, 10.
 Jules Cailleau, r. do Rosario, 19.
 Julio Borges Diniz, r. do Cano, 154.
 Manoel da Fonseca, r. do Sabão, 233.
 Manoel de Jesus Almeida, r. Nova de S. Pedro, 47.
 Manoel Ignacio da Costa, r. d'Ajuda, 56.
 Manoel Joaquim dos Santos, r. da Saude, 77.
 Manoel José Dias & Telles, r. Direita, 1.
 Manoel Luiz Gomes, praia da Saude, 208.
 Manoel Pereira Guimarães, r. Nova do Conde, 52 C.
 Manoel Rodrigues Bento, r. da Misericordia, 15.
 Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 28 A.
 Rodrigo Lopes Teixeira, r. de S. Christovão, 149.
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. do Sabão, 116.
 Vasconcellos & Silva, r. da Quitanda, 168 A.
 Vicente Custodio Pereira, r. da Imperatriz, 165. Negoeça em bichas.

Bordadores de ouro e prata.

- Balbino Antonio Penteado, r. d'Ajuda, 74.
 M.^{me} Becker (de ponto real), r. dos Ourives, 179.
 Francisco Pereira da Silva, r. dos Ciganos, 16.
 José Ferreira de Lima, r. do Senhor dos Passos, 98.
 Um habil e antigo mestre ensina todas as qualidades de bordados por
 casas particulares e em collegios tanto na côrte como em todo o
 municipio. As lições se pagão conforme o ajuste, r. do Alcantara, 25.

Bronzeadores, envernizadores e galvanisadores.

- Caumont, r. da Quitanda, 68.
 Encrenaz Trindade & C., r. do Cano, 76.
 João Moreira Tejuca, r. dos Ourives, 78.
 Serafim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51.

Cabelleireiros

- e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de salas.
 Alexandre & Francisco Desmarais, Cabelleireiros da Casa Imperial,
 r. d'Ouvidor, 86; com grande sortimento de objectos de luxo.
 Alexandre Quintino da Silva, r. do Principe, 120, Cajueiros.
 A. Baumely & Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 110.
 Antonio Hilaire, r. d'Ouvidor, 114.
 Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73.

Carlos Jugand & Teyssier, r. d'Ouvidor, 412.
 Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (fabrica cabelleiras).
 Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66 (Fabrica de cabelleiras e tinturas famosas para o cabello recuperar sua côr natural).
 Frederico dos Reis, r. dos Invalidos, 76.
 João Delpech, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. d'Ouvidor, 80.
 José Anastacio Pereira da Silva & C.^a, r. d'Alfandega, 2.
 José Pinto Ramos, cabelleireiro dos Theatros de S. Pedro de Alcantara e de Santa Theresa, r. de S. Pedro, 248.
 Julio Cailleau, r. do Rosario, 49, esquina da r. Direita.
 Louis (W. J.), r. d'Ajuda, 26. (Tem só objectos de gosto para presentes, &c.)
 Niobey, salão fluminense, r. do Ouvidor, 37, 1.^o andar.
 Perretier, r. d'Ouvidor, 426 B, esquina da r. dos Latoeiros.
 Theodoro Planella, r. do Cano, 153.
 Cabelleireira, r. dos Arcos, 16.

Artistas Entrançadores de Cabellos.

Beker, desenhador de cabellos, r. dos Ourives, 179.
 Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 24.
 Gillet, artista desenhador em cabellos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro e cabellos.
 Lourenço Roberto, r. da Alfandega, 100.

Cafés, Botequins, Bilhares, etc.

Café ao Commercio, de Antonio Affonso 'Dias (tem bilhar), r. d'Alfandega, 4.
Café ao Commercio do Leão de Ouro, Pinto & Marques, r. da Candelaria, 6.
Café Luiz Damiani, (bilhares), r. da Valla, 88.
Café Diacre, de Piel (tem bilhar), r. d'Assembléa, 57.
Café Ecrepon, r. do Hospicio, 97 (cinco bilhares).
Café de Balthazar, & Lima, r. da Quitanda, 59, sobrado.
Café de Chaves & C., r. d'Alfandega, 41.
Café Impartial (tres bilhares), r. dos Latoeiros, 43.
Café do Imperio, de Guilherme Orsat, r. do Sacramento, 2 (bilhares).
Café Lusitano, r. dos Pescadores, 49 (cinco bilhares).
Café Novo do Commercio (à Aguiá d'Ouro), de Manoel Gomes Monteiro.
Café de Pharoux, r. Fresca, 3 e 5. Com quatro bilhares.
Café da Praça, de Brodier, r. d'Alfandega, 8.
Café de la Rade, de Gaillard, r. Fresca, 13, e Cães Pharoux, 13.
Café de Vicente Lagarde, r. dos Ourives, 17, 1.^o andar. (Tem bilhares.)
Café Francez de Madame Victorine, r. da Assembléa, 81 (tem bilhares).
Café de Luiz Bailly, r. de S. Bento, 58 (tem bilhares). e r. do Carmo, 53.
Cercle du Commerce, r. Direita, 41; no sobrado tem bilhares.
Café Gaillard, r. dos Ourives, 17 (tem bilhares).
Café do Passeio Publico, defronte do Passeio Publico.



N.º 1. ESQUINA DA RUA DO SACRAMENTO, N.º 1,

DE

José de Souza e Silva Braga.

Cantando espalharei por toda a parte,
Se a tanto me ajudar engenho e arte. CAMÕES.

O proprietario d'este rico, espaçoso e bem montado estabelecimento, um dos principaes desta côrte, tem a honra e o prazer de participar aos seus illustres freguezes e amigos, e igualmente ao respeitavel publico, que não se descuidará afim de agradar á concurrencia publica, esperando dessa, aquella protecção, que nunca nega ao homem activo e laborioso. O Braga envidará todos os meios a seu alcance para tornar o seu estabelecimento digno da attenção do respeitavel publico, de quem tem recebido não equivocas provas de uma espontanea protecção A FAMA DO CAFÉ COM LEITE, que não só está completamente fornecido de tudo quanto é bom, como tem sido reparado por seu proprietario, em algumas faltas que nella se davão; além disso, o proprietario deliberou, a pedido de seus amigos, fornecer de sua casa ceias de café, de chá e chocolate, licôres, refrescos, doces, e emfim de tudo, para os camarotes, nas noites que hourver espectáculo, comtanto que mandem os seus recados com antecedencia, para não haver demora nos pedidos (os preços são sempre os mesmos); outrossim, não vão caixeiros da Fama offerecer nada pelos camarotes, mas sim fazer entrega dos pedidos. Ha café com leite desde madrugada até fechar-se as portas. Continua-se a fabricar a verdadeira orchata, conhecida desde 1840: esta orchata, o seu unico autor e proprietario José de Souza e Silva Braga, se responsabilisa por toda que fôr feita por elle e vendida no seu estabelecimento; continua-se

vender a 1\$000 a lata de libra, e tambem se fabrica para encomendas, etc., etc.

A Fama com suas azas,
Altiva, sempre a voar;
Dos invejosos os passos,
Protestou alfim cortar!

Freguezes do grande tom,
Vinde a Fama exprimentar,
O bello café com leite
Que o Braga sabe arranjar.

Dizem uns, que sabe a gaitas;
Outros dizem, está bco feito;
Que fará quando souberem,
Que faz muito bem ao peito?

Acreditem, meus amigos,
Não julguem ser isto petate:
O café que aqui se faz,
É chamado — *de chupata*.

O Braga testu e sãua
Na villa de Macabé,
E tendo-se lá formado,
Hoje se deuta em café!

Tambem estudou chocoalate,
Chá pretinho, limonadas;
Depois formou-se em manteiga,
Ovos quentes e torradas.

Portanto, caros freguezes,
Um doutor tão afamado,
Deve ser por todo o mundo
Com vantagem consultado.

Amigos, e verdadeiros amigos,
Cada qual sem distincção:
Aqui está o vosso Braga,
Disponhão do — seu coração.

Café Imperial, com 16 bilhares r. da Walla, esquina da r. d'Ourives.
Café do Recreio da Prainha, de João Joaquim da Costa, r. de S. Bento, 58. (Tem bilhares.)

Café das Columnas, de Antonio Mongini, r. do Theatro, 20.

Café Recreio Commercial, de Mattos & Silva, r. dos Ciganos, 53.

Café da Victoria, Francisco Deslandes, r. dos Ourives, 62.

Café, de João Grange & C., r. Fresca, 18.

A. Francioni, dous vastos salões para café e corvetes, r. Direita, 9.

Augusto C. Prengel, r. do Cotovelo, 27.

Joaquim José Gonçalves Vianna, r. dos Pescadores, 27 (bilhares).

José Gonçalves Rosa, largo do Paço, 44.

José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.

Leubeck & Cardoso, praia dos Mineiros, 53.

Luiz Sergio Pinto de Moraes, r. do Hospicio, 141.

Manoel Luiz Ferreira Braga (com bilhares), r. da Candelaria, 6.

Mestres Calafates.

Antonio Rodrigues Maia, r. velha de S. Francisco da Prainha, 118.

Felix Marsillach, Pedra do Sal, 34 C.

João de Amorim, Pedra do Sal.

Joaquim da Costa Timotheo, r. da Prainha, 105.

José Ferreira Campos Anjo, becco de João Ignacio, 13.

Manoel Gonçalves de Azevedo, ladeira de João Homem.

Cáldeireiros.

- A. Bertrand, r. da Saúde, 133.
 Almeida & Oliveira, r. d'Alfandega, 18.
 Athanasio Bertrand, r. da Saude, 133.
 Carlos Edling, r. do Cano, 140 (fundição.)
 Coelho & Figueiredo, r. das Violas, 46.
 Guinier, antiga casa do Sr. Mathey, r. da Saude, 123.
 José da Costa Ferreira, r. das Violas, 44. Com loja ha 27 annos, tem cobre em chapas e obras de seu officio.
 Lenoir Irmãos, r. das Violas, 122.
 Lenoir & Ramos, r. das Violas, 132, e r. da Candelaria, 22 A.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 10.
 Machado & Mello, r. d'Alfandega, 12.
 Moreira & Silva, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, folha, zinco e chumbo, apromptão jardins, encanão agua e encarregão-se de todas as mais obras pertencentes ao seu officio.
 Pascoal Roussollieres, r. da Saude, 183.
 Paulo José Delouche, successor de Didier Leclerc, r. do Livramento, 5, antigamente r. d'Assembléa, 97. Faz ornamentos de latão para a frente das lojas, e toda a especie de corrimãos de metal para navios e balcões; alambiques de todos os feitios para aguardente, para vapor e agua. Tem sempre um grande sortimento de canos de estanho, chumbo e de cobre, para vapor e agua, chapas de cobre e latão, e torneiras de bronze de todo o feitio para vapor, alambiques, agua e banheiras, ditas douradas e prateadas para lavatorios, de chapas de cobre, de latão, de estanho em verguinha e em barra; tudo se vende por preço razoavel.
 Pedro Francisco Favier, r. dos Latoeiros, 49 (fabrica de bombas e fundição de cobre).
 Pedroso Filho & C., r. das Violas, 42 e 50.
 Talandier, r. da Assembléa, 90.
 Viuva de J. H. Feldhagen, r. da Assembléa, 119.

 Talhos de Carne (Açougues).

AÇOUGUES — MONSTROS — ESTABELECIDOS POR FRANCISCO JOSÉ DE MELLO SOUZA, ✕ 4, COM AS SEGUINTE DENOMINAÇÕES:

- 1 *Aguia*, r. do Sabão, *canto* do Largo do Capim, 2 e 4.
- 2 *America*, r. da Valla, *canto* do Largo da Sé, 98, 100 e 104.
- 3 *Bom Gosto*, r. do Rosario, *canto* da dos Latoeiros, 87.
- 4 *Bragança*, r. do mesmo nome, 28.
- 5 *Commercio*, r. da Valla, *canto* da d'Alfandega, 115, 117 e 119.
- 6 *Campestre*, r. do Cattete, *canto* da do Infante, 199, 201 e 203.
- 7 *Carioca*, r. dos Latociros, 6, 10 e 12.

- 8 *Central*, r. do Sabão, 156.
- 9 *Copa-Cabana*, r. do mesmo nome.
- 10 *Estrella*, r. do Sabão, 149 e 151.
- 11 *Fama*, r. de S. Clemente.
- 12 *Gigante*, r. Formosa, *canto* da do Sabão, 70, 72 e 74. (Cidade N.)
- 13 *Gloria*, r. do Cattete, *canto* da r. nova, 81, 83 e 85.
- 14 *Gambá*, r. do Sacco, *canto* da Ladeira, 161.
- 15 *Lavradio*, r. do mesmo nome, *canto* da do Conde, 1 e 9.
- 16 *Lapa*, r. da Lapa, 8 e 10.
- 17 *Leão d'Ouro*, r. d'Assembléa, 22.
- 18 *Monstro*, r. d'Assembléa, 2 e 4.
- 19 *Marinha*, r. da Saude, *canto* do Largo da Imperatriz, 2 e 4.
- 20 *Nictheroyense*, r. do Imperador, 39 (*Nictheroy*.)
- 21 *Progresso*, r. de Mataporcos em frente ao Largo, 72, 74, 76 e 78.
- 22 *Pobres*, r. dos Invalidos, *canto* da do Senado, 37.
- 23 *Praia-Grandense*, r. Direita, *canto* da praça de Santo Alexandre (*Nictheroy*).
- 24 *Retiro*, r. de Andarahy, largo do Portão Vermelho, 27 e 28.
- 25 *Rosa*, r. do Pedregulho, *canto* do Campo de S. Christovão, 2 e 4.
- 26 *S. Domingos*, r. do Ingá, 2. (*Nictheroy*).
- 27 *S. Bento*, r. da Prainha, *canto* da de S. Bento, 37.
- 28 *S. José*, r. da Misericórdia, 30.
- 29 *S. Pedro*, r. de S. Pedro.
- 30 *Sol*, Largo do Capim, 6.

Alexandre da Silveira Pereira, r. da Assembléa, 3.

Amaral & Costa, r. do Pedregulho, 16

Antonio Arêas, r. da Assembléa, 2.

Antonio Dutra, r. do Sabão, 155.

Antonio Francisco Ribeiro, r. d'Assembléa, 7.

Antonio Mendes, r. de Santa Anna, 12.

Antônio Pereira de Medeiros, r. da Valla, 88 A.

Antonio da Rocha Fialho, r. do Cattete, 64.

Cadet, r. do Cattete, 207.

Christiano Hess, r. de D. Manoel, 11.

Christovão Brandrich, r. da Misericórdia, 4.

Dantas, r. do Sabão, 153.

Dufour, r. da Assembléa, 5, 11, 15 e 19.

Felisberto Gonçalves da Silva, r. da Misericórdia, 7 A.

Francisco Albino dos Santos, r. da Valla, 158.

Francisco Borges Leal, r. da Imperatriz, 139 B.

Francisco Brum da Silveira, r. da Imperatriz, 13 A.

Francisco Caetano da Silva, r. da Valla, 105.

- Francisco Hernandez, r. d'Assembléa, 2.
 Francisco Joaquim de Souza, largo do Capim, 10.
 Francisco Lourenço, r. das Violas, 137.
 Francisco Silveira Pinheiro & C., r. da Valla, 84.
 João Coelho Martins, r. da Assembléa, 1 A.
 João Dias Caetano, r. da Assembléa, 19.
 João Ferreira, r. da Assembléa, 2.
 João Garcia Pereira, r. da Imperatriz, 2.
 João Ignacio Pereira, r. da Saude, 172.
 João Lourenço, r. dos Latoeiros, 4.
 João Machado dos Santos, r. da Valla, 108.
 João da Rosa Dutra, r. da Valla, 170.
 João Silveira da Silva, r. da Valla, 97.
 João de Souza Azevedo, r. da Harmonia, 24.
 João de Souza Vieira & C., r. dos Latoeiros, 22.
 João Suisso, r. da Assembléa, 9.
 José Antonio Vieira Guimarães, r. de S. Diogo, 79.
 José Bitencourt, r. da Valla, 118.
 José da Costa Guimarães, r. da Valla, 99 e 94.
 José Garcia Pereira, r. da Valla, 32.
 José Gonçalves, r. da Valla, 87.
 José Gonçalves da Silva, r. da Valla, 116.
 José Ignacio da Silveira, r. da Valla, 110.
 José Lourenço, r. das Violas, 137.
 José Machado Borges, r. da Valla, 91.
 José Machado Ferreira, r. dos Pescadores, 97.
 José Maria de Castro, r. das Violas, 138.
 José Pedro Cutat, r. da Assembléa, 16.
 José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.
 José Pereira Jorge, r. da Valla, 112.
 Manoel Antonio Guerra, r. do Sabão, 167.
 Manoel Antonio Pereira Alves, r. da Misericórdia, 3.
 Manoel Bernardes, r. Formosa.
 Manoel Carreiro, r. do Sabão, 159.
 Manoel Cardozo Loureiro, praia da Saude, 190.
 Manoel Gaspar da Rosa, r. da Valla, 101.
 Manoel Gomes, r. da Valla, 120.
 Manoel João de Faria, r. do Sabão, 163.
 Manoel Joaquim Pereira, r. dos Latoeiros, 14.
 Manoel José Bitancourt, r. d'Assembléa, 8.
 Manoel Machado, r. da Valla, 124.
 D. Maria Luiza de Noronha, r. da Valla, 99.
 Manoel Machado & C., r. da Assembléa, 13.
 Porfirio de Mattos, r. da Lapa, 31.
 Raymond & Viuva Fournau, r. d'Assembléa, 17.

Officinas de Carpinteiros e Mestres de Obra.

- Antonio do Couto Souza, r. de S. Pedro, 278.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Joaquim Pamplona, r. de S. Pedro, 205.
 Antonio José de Barros, r. das Violas, 166.
 Antonio José de Souza Arêas, r. da Misericórdia, 49 C.
 Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 92.
 Antonio Pinto Monteiro, travessa de S. Rita, 13, faz toda a qualidade de obra miuda pertencente ao seu officio, encarrega-se de fazer predios por empreitada, ou mesmo por conta dos Srs. proprietarios; é avaliador de predios, &c.
 Bernardino Rodrigues Martins, r. das Violas, 274.
 Bernardo Francisco Flôres, r. das Violas, 174.
 Bernardo José de Lima, r. da Ajuda, 39.
 Clemente Joaquim Mendes, r. da Imperatriz, 116.
 Dionisio José Rebello, r. das Violas, 78.
 Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.
 Estevão Teixeira, r. dos Latoeiros, 42.
 Francisco Borges dos Reis Lisboa, praia da Gambôa, 79.
 Francisco de Freitas, Caminho Nevo do Botafogo, 20 A.
 Francisco José de Faria Braga, r. da Misericórdia, 33.
 Francisco José Romualdi, r. do Sabão, 99.
 Francisco Pereira Isidoro, r. dos Latoeiros, 47. Faz tambem todos os utensilios para fabrica de chapeleiro.
 Francisco Pereira de Mattos, r. das Violas, 86.
 Guilherme Nicolão Pereira, r. d'Alfandega, 312.
 Henrique José de Medeiros Colombreiro Góes, r. d'Assembléa, 42 sobr.
 João de Araujo Guimarães, r. das Violas, 123.
 João Bernardo Monteiro, r. do Sabão, 131.
 Joaquim Ferreira da Motta, r. dos Barbonos, 11 B.
 Joaquim Francisco dos Santos, r. d'Alfandega, 125.
 Joaquim José de Carvalho, r. da Prainha, 49.
 Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. das Violas, 140.
 Joaquim Soares da Fonseca Nova, r. do Sabão, 126.
 José Antonio da Silva Chaves, r. estreita de S. Joaquim, 12.
 José Ferreira Barbosa, r. da Prainha, 57.
 José Ferreira de Carvalho, r. da Valla, 27.
 José Francisco Mexieira, r. das Violas, 85.
 José Gonçalves Pereira Simas, r. do Fogo, 10.
 José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, 230, defronte da igreja de Santa Iphigenia.
 José Marques, r. de S. Pedro, 153.
 José da Silva Motta, edifica predios e se incumba de todas as obras relativas á sua arte, r. da Prainha, 30. E' avaliador de predios.
 José Silverio de Araujo, r. dos Barbonos, 36.
 José Soares de Oliveira, r. da Saude, 211.
 Luiz de Freitas Arruda, r. nova de S. Pedro, 76.
 Manoel Borges Escoto de Menezes (de mar e terra), r. da Saude, 144.
 Manoel Domingos Guerra, largo da Ajuda.

- Manoel Ferreira Borges de Aguiar, r. do Hospicio, 186.
 Manoel Ferreira do Valle, r. do Principe, 18 A, Cajueiros.
 Manoel Francisco de Oliveira, r. das Violas, 134. Encarrega-se de toda a qualidade de obra pertencente a carpinteiro e pedreiro.
 Manoel Francisco da Paixão, r. do Senhor dos Passos, 190.
 Manoel Francisco Pereira Cardoso, r. do Senhor dos Passos, 48.
 Manoel Francisco dos Reis, r. da Pedra do Sal, 5. (Constructor.)
 Manoel José de Oliveira dos Santos, r. larga de S. Joaquim, 94 (obra branca).
 Manoel Moreira Grillo, r. das Violas, 83.
 Manoel Ramos Vianna, r. do Nuncio, 29.
 Manoel da Silva Carvalho, r. da Misericordia, 13.
 Martins & Santos, r. da Praia, 90.
 Miguel Antonio Fernandes, r. do Fogo, 43 e 45.
 Miguel Manjor (de obra nova e concertos), r. de S. José, 110.
 Oswald Evans, carpinteiro inglez, incumbem-se de fazer tudo que pertence ao seu officio, travessa do Ouvidor, 6 A, e 10.
 Pingard, r. do Rosario, 103.
 Raphael Ferreira Neves, r. da Saude, 105.
 Ricardo José de Figueiredo, r. dos Pescadores, 90 e 92, faz toda a qualidade de obra miuda pertencente ao seu officio e encarrega-se de fazer predios de empreitada ou ainda por conta dos Srs. proprietarios.
 Sebastião José de Oliveira, r. do Principe, 88, Cajueiros (arruador da Illm.^a Camara Municipal).
 Thomaz José de Oliveira, r. do Hospicio, 258.

Cigarreiros.

- Luiz Antonio Martins, r. da Carioca, 24
 Nicoláo José Gonçalves Guimarães, r. da Carioca, 6.
 Thomaz José Martins, r. da Carioca, 8.

Fabricas de Colchões e Officinas de Colchoeiro.

- Antonio Joaquim Ferreira Magalhães, r. do Hospicio, 37 A., e r. da Alfandega, 76 A.
 Bernardo José Pereira da Silva, r. da Assembléa, 62.
 Carlos Finet, praça da Constituição, 1 esquina da travessa da Barreira.
 Dominges Lopes de Freitas, r. de S. Pedro, 174.
 Emygdio José Dias Adriano, r. do Sabão, 90.
 Felizardo Bernardino de Campos, r. do Sabão, 84.
 Francisco Nogueira da Luz, r. d'Alfandega, 43.
 Guimarães & C., largo da Prainha, 9 A.
 Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
 Jeronymo de Souza Rodrigues, r. dos Ourives, 82 B.
 João Gonçalves de Oliveira Guimarães, r. da Imperatriz, 126 A.
 Encarrega-se de quaesquer encomendas, tem grande sortimento de camas, meias camas, cortinados, cupolas e mosquiteiros.
 João José da Costa, r. da Imperatriz, 10.

João José da Silva Moreira, r. da Alfandega, 133.
João Luiz Marinho Falcão, r. da Imperatriz, 78.
João Luiz Vieira Ramalho de Castro, r. dos Ourives, 121.
Joaquim José Gonçalves Vianna, r. dos Pescadores, 99 A.
Joaquim José Martins, r. da Prainha, 20.
Joaquim de Souza Monteiro, r. do Cano, 74 loja.
José de Freitas Ferraz, r. da Alfandega, 154 B.
José Martins Teixeira & C.^a, r. do Rosario, 87.
José Ribeiro Barbosa, r. de S. José, 35.
José de Souza Freire, r. das Violas, 35 B.
José Villard, r. da Ajuda, 41.
Manoel Alves Teixeira & C.^a r. da Alfandega, 136.
Manoel Antonio Rodrigues Braga, r. da Alfandega, 56.
Manoel Francisco Alves, r. d'Alfandega, 98.
Manoel da Gloria Pereira, r. d'Alfandega, 90.
Manoel José Corrêa Amaro, r. dos Ourives, 87.
Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148.
Manoel Silveira Avila de Mello, r. d'Ajuda, 84.
Manoel José de Brito, r. da Alfandega, 54.
Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85. (Fabrica.)
Thomé Antonio Tavares, r. da Alfandega, 54.

**Casa de apromptar Fiambres, Assados e Marmeladas
de todas as qualidades.**

Francisco de Souza Fausto, travessa de S. Francisco de Paula, 14.

Concertador de Leques e Objectos d'Arte.

Perrin, r. do Ouvidor, 137 loja.

Confeitarias.

Aguiar & Irmão, r. d'Alfandega, 244.
Antonio da Cunha Magalhães, r. da Saude, 203.

ANTONIO FRANCIONI,

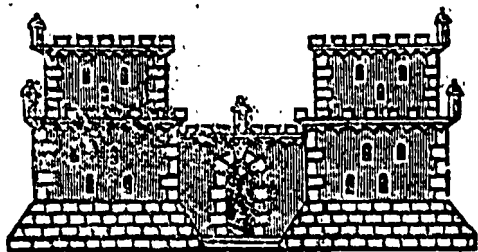
Sorveteiro de SS. MM. II., r. Direita, 7 e 9, reside r. de Carvalho de Sá. Primeiro depositario de gelo. Incumbe-se de todas as funcções por grandes que sejam, tanto na cidade como fóra d'ella, fornecendo todo o necessario, como roupa de mesa, porcelanas esmaltadas, ditas de crýstaes finos, baixela e tudo o que pertence a iguarias. Sorveteiro e Confeiteiro, grande sortimento de vinhos, licôres, doces, conŕervas; tudo por preços muito commodos.

Antonio Martins Nunes, r. dos Barbonos, 14.
Balthasar Manoel Pires, r. do Conde, 11.
Castro & Couto, largo da Mãe do Bispo, 14.
Costa & Martins, r. do Cotovelo, 20.
Costa & Taveira, r. do Lavradio, 126.
Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.

CONFEITARIA CASTELLÕES.

N. 61

RUA DE S. PEDRO



N. 61

RUA DE S. PEDRO

Um completo sortimento de tudo quanto pertence a este negocio, encontra-se sempre nesta confeitaria.

Incumbe-se do fornecimento de bailes per mais esplendidos que seião; assim como jantares, ceias, ou outra qualquer funcção.

A perfeição dos trabalhos desta casa, e bom conceito de que gosa ha mais de vinte annos, fazem com que o seus proprietarios conta com a protecção do respeitavel publico.

Da Estrella, Francisco Ferreira das Neves & C., r. do Cattete, 129.
Felippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 110 e 112.

Fornece bailes, sarões, casamentos e baptisados, para o que tem uma casa completa, e peritos officiaes empregados nas suas fabricas. Tambem se encarrega de qualquer encommenda de sorvetes.

Francisco Ferreira Este Braga, largo de S. Domingos, 2.

Francisco José da Motta, praça da Constituição, 32.

Francisco Mazars & Lima (Ao Fio de Assucar), r. d'Ouvidor, 159. Assucar refinado, doces, licôres finos, xaropes, vinhos engarrafados, conservas alimentares, etc. Encarregão-se de encommendas.

Godinho & Trovisqueira, r. d'Assembléa, 74.

João José Teixeira & C., Catumby, 110.

José Gomes Couto (Da Estrella do Norte), r. de S. José, 66.

Dourenço José Barbosa, r. da Imperatriz, 59.

Do Braço d'Ouro, Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65. Fabrica conservas alimentares e comestiveis.

Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 85.

Neves & Irmão, largo do Capim, 158 a 160.

Nunes & Oliveira, r. do Hospicio, 66. Nesta casa se incumbem de toda e qualquer encommenda. O proprietario afiança a seus freguezes que está habilitado para poder servir muito bem, não só em qualidades como em preços.

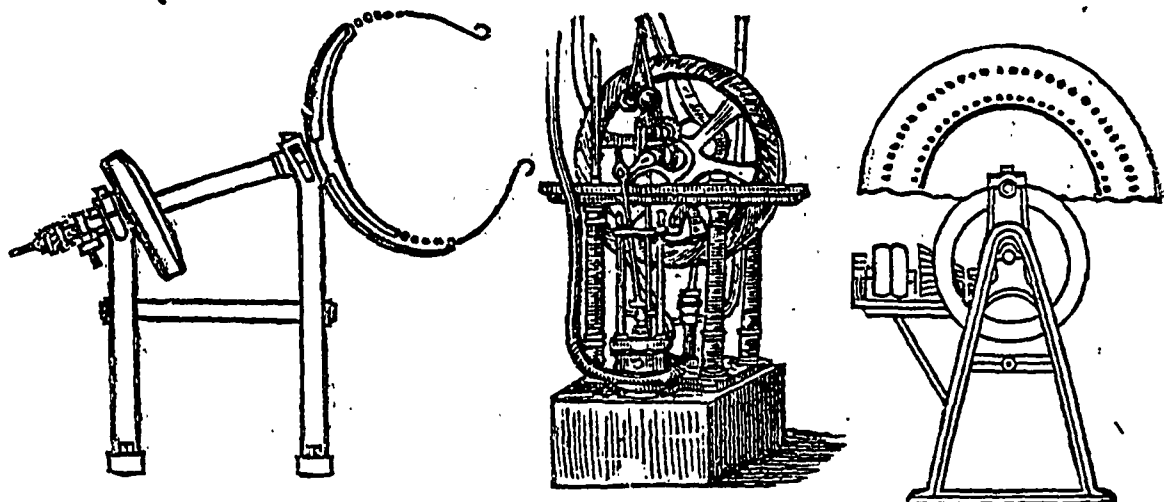
Pedro Nolasco Benevides & C., r. Nova de S. Pedro, 100.

Raunier & Francez, r. d'Assembléa, 84.

Soares & Nunes, r. nova de S. Pedro, 58.

Viuva Aguiar, r. nova de S. Pedro, 83.

Viuva Carceller & Guimarães, r. do Ouvidor, 30.

CONFETARIA DA AGUA.**DEROCHE & C.****127. RUA DO OUVIDOR. 127.**

Tem loja de doces finos, amendoas cobertas, fructas em calda, caixinhas de papelão para festas, xaropes refrescantes e peitoraes, licôres finos e superfinos, vinhos, aguardente, comestiveis, &c. Encarregão-se de qualquer encommenda para bailes e soirées. Nesta confeitaria *ha uma machina de nova invenção* para a fabricação de amendoas cobertas e confeitos de todas as qualidades (a primeira e unica que existe no Brasil), por meio della rivalisa-se com as melhores fabricas da Europa neste genero, tanto na perfeição do trabalho como tambem pela grande quantidade que se pôde fazer.

Copeiros.

Antonio Ignacio de Andrade e Silva, S. Christovão.

Braz José Maia, morador na Ucharia do Paço da cidade, debaixo do passadiço.

Gregorio Pedro Machado, r. dos Pescadores, 47.

Joaquim Ribeiro de Magalhães, r. do Conde, 10.

Seraphim José Pereira Vianna, travessa de Santa Rita, 7.

Silverio José de Santa Anna, S. Christovão.

Copistarias de Musica.

Antonio Luiz de Moura & Henrique Alves de Mesquita (Lyceum Musical e Copistaria), praça da Constituição, 79, do lado do Club.

Bento Fernandes das Mercês, copista da Capella Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.

Theotônio Borges Diniz, copista de musica da casa de S. M. Imperial, praça da Constituição, 11.

Cordoaria.

Alexandre Bristol, r. da Gambôa, 101.

Lojas de Correeiros e Forradores de Carros.

- Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Ouvidor, 130. Fabricante de tudo que pertence a corrieiro do melhor gosto, por atacado como a varejo.
 Antonio José Cabral & Sobrinho, r. do Sabão, 83.
 Antonio José Pereira, r. do Sabão, 141.
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.
 Antonio Moreira dos Santos, r. do Sabão, 110, e r. dos Ourives, 139.
 Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21
 Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
 Francisco Cardoso de Almeida, r. do Conde, 35.
 Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 53 H. (Armazem de ferragens para carros, carrinhos; e arreios.)
 Ignacio Giraldo Mathias, r. do Sabão, 85 e 87.
 João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.
 João Pinto Ferreira Mello, r. do Conde, 51.
 José Ignacio da Silva, corrieiro da Casa Imperial, trav. do Ouv., 33.
 José Moreira da Cruz, r. nova de S. Pedro, 21.
 Luiz Machado de Medeiros, r. do Sacramento, 6.
 Marcolino José da Costa (faz todas as qualidades de arreios e forros de carros), r. do Theatro, 19.
 Miguel Ferreira dos Santos, r. do Sacramento, 10 A.
 Pedro Antonio Rodrigues, largo de S. Francisco de Paula, 11.
 Valentim Gaertner, r. do Nuncio, 17.

Correeiros-enfardadores.

- Antonio Franc.^o dos Santos Lessa & C., r. da Candelaria, 40, e r. Dir. 135.
 Francisco Eugenio d'Azevedo & C., r. Direita, 147.
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59. Faz tambem o melhor encerado e o mais proprio para cobrir as fazendas e resguarda-las do tempo.
 Lemos & Lucio, r. de Bragança, 4.

Curtidores.

- Francisco José de Mello Souza, * 4, r. do Imperador, em S. Christovão. 5, 7 e 9, e na ilha das Moças. (R. da Quitanda, 127.)
 José Kilian, Caminho de S. Christovão, 42.

Cuteleiros.

- Antonio Joaquim da Silva Motta, largo da Carioca, 1 A.
 Antonio Ribeiro de Avellar, r. dos Pescadores, 91.
 J. Wirz, r. dos Latoeiros, 70.
 João da Silva Guimarães, r. da Valla, 59.
 Luiz Denille, r. do Ouvidor, 135.
 Manoel Antonio Ferreira Martins, r. do Sabão, 98 (fabricante).
 Miguel Seeyer, r. da Assemblêa, 92.
 Vannet & Silva, r. do Ouvidor, 99.

Daguerreotypos, e Photographos.

- Officina de A. Verre, r. do Cano, 33. Photographia sobre papel e marfim.
 Officina Imperial Buvelot, 6, & Prat, r. dos Latociros, 36.
 Officina de Biranyi & Kornis, r. dos Ourives, 43.
 Officina de Diogo Luiz Cypriano, r. dos Ourives, 34.
 Henrique Klumb, photographo da Academia Imperial das Bellas Artes,
 r. dos Ourives, 64.

JOSÉ RUQUÉ

123 RUA DO OUVIDOR, 123.

Completo sortimento de tudo quanto é necessario para o Daguerreotypo, como sejão, machinas para tirar retratos, chapas de todos os tamanhos, passe-partouts, quadros, caixinhas, bromme, sal de ouro, caixa para preparações chimicas, fornos para mercurio, Rotten-Stone, tripolli e rouge para polir chapas, &c. &c.

N. B. As pessoas do interior que precisarem fazer encomendas podem dirigir-se á casa acima, que serão servidas com esmero, promptidão e tudo de superior qualidade, e por commodo preço.

Serafim Duarte dos Santos, r. dos Latoeiros, 68.

Officina de Jules Casimir, por um novo systema, das 8 da manhã até ás 4 da tarde, r. d'Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio*.

Officina, r. dos Ourives, 43.

Gaspar Antonio da Silva Guimarães & C. r. d'Alfandega, 62, 2.º andar.

Joaquim Insley Pacheco, r. d'Ouvidor 31, sobre chapas e papel.

R. Morange & C., r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para o Daguerreotypo e Photographia.

Douradores e Prateadores.

Ambrosio Antonio da Conceição, r. da Alfandega, 372.

Antonio Camillo Dias, r. da Misericordia, 113.

Bernasconi & C., r. d'Ouvidor, 143.

Calisto Antonio da Silva, r. do Sabão, 345.

Carlos Miguel Gosselant, r. do Sabão, 117.

Francisco Hug. r. da Carioca.

Joaquim Rodrigues, r. de S. Pedro, 119.

Manoel Francisco Ribeiro, r. dos Latoeiros, 37.

João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

Pedro Rambert, r. do Theatro, 5. Encarrega-se de toda a qualidade de molduras douradas para retratos, santos, paincis; e põe como novos os dourados estragados.

N. B. Na mesma casa encontra-se tudo o que pertence á pintura a oleo, aguarella e desenho.

Por meio do Galvanismo.

Antonio Béraud, r. dos Latociros, 55, dourador e prateador. (Com fabrica de obras galvanisadas.)

Parcor, r. dos Ourives, 155, compra ouro, prata e pedras finas.

Vicente Ferreira de Amorim, r. do Sabão, 180.

J. RUQUÉ



D'OURADOR

DA CASA

IMPERIAL.

COM GRANDE QUANTIDADE DE ESPELHOS DAS FABRICAS DE FRANÇA, SAINT-GOBAIN, SAINT-QUERIN E CIREY.

Grande e esplendido sortimento de espelhos e molduras douradas de todos os tamanhos, qualidades e gostos, flores para tectos de salas, frisos e guarnições douradas para bambinellas, completo sortimento de todos os objectos pertencentes á pintura de retratos a oleo, miniatura, aguarella, e pastel, &c., &c., &c., bem como tudo o que diz respeito a dourador, como seja, ouro em folha para dourar, couchins para cortar ouro, bolo, mordente, pedra de burnir, &c., &c., &c.

Igualmente tem tudo quanto é necessario para Daguerreotypo como seja machina de tirar retratos, chapas de todos os tamanhos passe-partouts, quadros, caixinhas, bromme, sal de ouro, caixa par preparações chimicas, fornos para mercurio, Rotten-Stone, tripoli e rouge para pollir chapas, etc., etc., etc.

N. B. Põe-se aço nos espelhos velhos ficando como novos, e qualquer encomenda que lhe fôr dirigida, aprompta-se com esmero, brevidade e perfeição, e por commodo preço.

123 RUA DO OUVIDOR, 123.

Empalhadores.

Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172.

Antonio Lopes Gonçalves, r. d'Alfandega, 195.

Francisco Alonço, r. d'Alfandega, 158.

José Ignacio da Costa Figueiredo, r. do Sacramento, 21. Primeiro mestre empalhador e o mais antigo.

Sebastião José Lisboa, rua d'Alfandega, 143.

Emprezario de Calçadas.

Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 3, escriptorio, r. da Guarda Velha, 36, reside r. de Matacavallos, 57.

Encadernadores.

Agostinho de Freitas Guimarães & C., r. do Sabão, 26.

Alexandre Balmat, r. dos Latoeiros, 46.

Antonio José Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 188.

Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. d'Ouvidor, 169.

Audouin, AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.

Calisto Antonio da Silva, r. do Sabão, 345.

Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

GRANDE OFFICINA D'ENCADERNAÇÃO

DE

EDUARDO & HENRIQUE LAENMERT

61 B. RUA DOS INVALIDOS, 61 B.

DIRIGIDA POR

CARLOS HARING

mui vantajosamente conhecido nesta côrte pelas suas superiores encadernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes. Dirijão-se á mesma officina, tambem se trata na rua da Quitanda, 77.

GRANDE OFFICINA D'ENCADERNAÇÃO**DA EMPREZA TYPOGRAPHICA DOUS DE DEZEMBRO**

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 64, 66, e 68.

Ignacio Manoel da Silva, r. do Rosário, 117.

João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127. Tem sempre um grande sortimento de livros em branco.

Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. Obra solida e verdadeira.

Julio Cesar Duvivier, travessa do Ouvidor, 8.

AO MISSAL**LOMBARTS & CHAUVET****17 RUA DOS OURIVES, 17.**

Loja de papel e objectos de escriptorio e de desenho; officina de encadernações ricas e ordinarias, albus, pastas, livros de commercio, etc.

ENCADERNAÇÃO DE MUSICA

Com perfeição e brevidade. Encarregão-se de qualquer trabalho feito com bordados, como sejam carteiras, charuteiras, bolsas (portemonnaie), porta-relogios, caixinhas e tudo que pertence á sua arte e que depende de delicadeza e bom gosto.

Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.

Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Nuno Alvares da Silva, r. dos Latoeiros, 59.

R. MORANGE & C., r. do Ouvidor, 59. Encadernadores, vendem todos os aviaamentos do officio, como marroquim e papel fingindo marroquim, fechos e fechaduras para livros ricos; e geralmente tudo o que pôde servir para este officio.

Pedro Sabatier, r. da Ajuda, 32.

Serafim Pereira Bastos, r. da Alfandega, 132.

Soares & C., r. da Alfandega, 6.

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

INDUSTRIA, FABRICAS**Engarrafadores de vinho.**

Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.
 Gilbert, r. do Rosario, 104, 2.º andar.
 José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Escultores. Entalhadores em madeira.

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.
 Antonio Francisco dos Santos, r. d'Alfandega, 155.
 Antonio Francisco dos Santos Deveza, r. de S. Pedro, 155.
 Antonio de Padua & Castro, r. do Cano, 159.
 Caetano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 196.
 Gregorio Catharino da Conceição, r. do Sabão, 251.
 Joaquim Alves de Souza Alão, r. d'Alfandega, 188. Encarrega-se de pintura e dourado pertencente à mesma arte, assim como tira retratos em escultura.
 José Ferreira Maia, r. d'Alfandega, 113.
 José Marques, r. de S. Pedro, 153.
 Manoel Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 121.
 Manoel Narciso de Figueiredo, r. d'Alfandega, 221.
 Raphael Ferrêira Neves, r. da Saude.
 Seraphim José Ribeiro & C., r. do Sabão, 145.

Entrançadores de Arames.

Antonio Luiz Pereira, r. do Carmo, 27.
 Manoel José Pedro de Faria, r. d'Alfandega, 135.

Escultores-Formeiros.

Hilario Breissan, r. dos Ourives, 13 C.
 José Gory, fabrica de escultura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, r. do Espirito Santo, 45. (Veja Fabricas pag. 636.)

Escultores e Douradores de Santos.

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105. Tem sempre sortimento deste genero, e tudo se aprompta com a maior perfeição e brevidade possível.
 Seraphim José Ribeiro & C., r. do Sabão, 145.

Esmaltador.

Victor Guilherme Resse, r. dos Ourives, 48.

Espelheiros.

Bernasconi & C. r. d'Ouvidor, 143.
 Brot & Filho, r. d'Ouvidor, 47.
 Clément Manpoint, r. da Ajuda, 83.
 Ferreira & Fontoura, r. de S. José, 2.

JOSÉ RUQUÉ

Grande e rico sortimento de espelhos com molduras ricas e singelas de todos os tamanhos e gostos, das Fabricas da França, Saint-Gobain, Saint-Guérin e Cerey.

N. B. Deita-se aço nos espelhos velhos ficando como novos.

123 RUA DO OUVIDOR, 123.

Espingardeiros.

Lambert Robert, r. da Assembléa, 104.

Pedro Lavault & C., r. dos Ourives, 69 e 72.

Villotte & Castro, r. dos Ourives, 123.

Viuva Laport & Irmão, espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81, esquina da dos Ourives.

Estamparias e Gravura.

Baguet, imprensa musical dos artistas, r. do Cano, 146.

Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.

Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17. Com grande deposito de registos de todas as invocações.

C. H. Furcy, filho, r. das Marrecas, 4.

ESTAMPARIA RELIGIOSA

DA EMPREZA TYPOGRAPHICA DOUS DE DEZEMBRO,

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 64, 66 e 68.

Com registos de todas as invocações, desde o menor até o maior formato, desenhando-se tambem os Santos, Santas e Virgens, fazendo-se as impressões pretas, de côres, douradas, matisadas, &c.: tudo muito bem, e por preços razoaveis.

Felippone & Tornaghi, r. d'Ouvidor, 101 (Musica).

Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.)

José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.

Julio Cesar Duvivier, travessa do Ouvidor, 8.

Lourenço Winter, r. do Hospicio 63, 1.º andar.

Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142.

Salmon & C., r. dos Ourives, 60 (Musica).

Madureira & Teixeira, r. de S. José, 70.

Theotonio Borges Diniz, impressor e editor de musica, Praça da Constituição, 41.

Teixeira & C.ª r. d'Ouvidor, 91.

INDUSTRIA, FABRICAS**Fabricas e Estanques de Tabaco em pó.****ANTONIO JOSÉ PINHEIRO****72, RUA DA PRAINHA, 72**

Estabelecido com fabrica de tabaco fino superior de todas as qualidades, o melhor que ha neste genero, preços razoaveis. Encarregase de apromptar encomendas, e responsabilisa-se pela qualidade.

Antonio Joaquim Teixeira Carvalho, r. da Valla, 76.

Antonio José Pinheiro, r. da Prainha, 72.

Fernando da Costa Andrade, r. do Carmo, 23.

Joaquim Paulo da Silva Neves, r. de Bragança, 23.

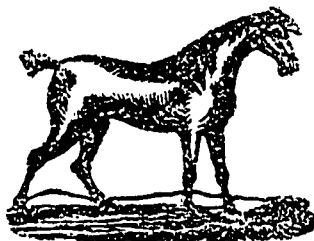
D. Maria Clara Pereira de Lacerda, r. do Carmo, 51.

Sebastião José de Carvalho, Arco do Telles, 2 e 4, r. de Matacavallos, 212.

Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.

ESTANQUE DO

23, RUA DO CARMO, 23.

**CAVALLINHO.**

23, RUA DO CARMO, 23.

Fernando da Costa Andrade tem sempre completo sortimento de tabaco em pó, amostrinha, simonte, misturado, simonte claro, S. José, Viuva, e cangica de S. Sebastião, o mais superior neste genero, tudo por preços razoaveis. O annunciante espera merecer a confiança de seus amigos e frequentes.

Fabricas de Asphalto e Marmore artificial.

E. Roy & C., Asphaltista da Casa Imperial, r. de Catumby, 18 (r. de Cano, 25).

Fabrica Nacional da Companhia Brasileira do Asphalto, r. da Correição, 80. (Director: Campy.)

José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajú, escriptorio e deposito, r. da Saude, 39.

P. B. Mendanha, praia de Santa Luzia, 34, escriptorio r. da Valla, 186 A.

Fabricas de Azeite de sebo purificado.

Francisco Borges de Mello, r. do Sabão, 127.

Francisco Fernandes de Castro, r. do Morundú, 129, em S. Christovão. deposito r. do Mercado, 23, e praia dos Mineiros, 23.

João Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 231.

Joaquim Antonio Pereira Borges, r. d'Assembléa, 78, deposito de sabão e velas.

Lenoir & Paiva, praia da Gambôa, 16.

Xavier Cambacérès, fabrica em S. Christovão, deposito r. do Carmo, 37.

Fabricas de Banheiras.

Joaquim Bernardino Martins Garuncho, r. da Quitanda 188, esquina do becco de Bragança.

Madei, r. do Ouvidor, 109.

Fabricas de Bilhares.

Daviet & Irmãos, r. de S. José, 16.

José Daugas Miranda, r. d'Alfandega, 142.

Fabrica de Burras, Balanças e Tornos.

André Perreymond, r. do Carmo, 37.

Fabrica de Cadeiras Francezas.

Laurent & C.^a, r. do Cano, 94.

Fabricas de Café torrado e polvilho.

Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43 (e polvilho).

Antonio Mariño Falcão, a vapor, r. do Livramento, 24, deposito r. do Rosario, 61.

Auvigne, r. da Valla, 48 (torrado superiormente à franceza).

M.^{me} Benistant, r. dos Latoeiros, 62.

Custodio José Pereira Guimarães, becco da Boa Morte, 3.

Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65.

Fama do Café torrado, r. da Assembléa, 89.

João de Barros Chaves, r. da Valla, 40.

Joaquim Pereira de Castro, r. do Cotovello, 4 A.

Leão Ledoux, r. d'Ajuda, 84 A.

D. Maria Carolina de Quadros, r. da Valla, 75 (e polvilho).

Ramos & Garcia, r. d'Assembléa, 103.

Fabrica de Caixas de chapéos

de homens e senhoras de todas as qualidades, e fôrmas de palhinha para os mesmos.

Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261.

Fabricas de Caixas de sellins (Arçõeiros).

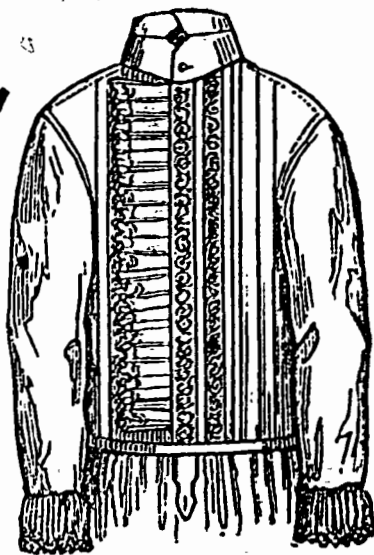
Bernardino José da Silva, r. da Carioca.

Manoel Nunes Ferreira da Costa & C.^a, r. da Ajuda, 90.

Grande Deposito de Camisas.

João Lacurte, r. do Cano, 49, recebe por todos os paquetes.

CAMISA DE CORTE

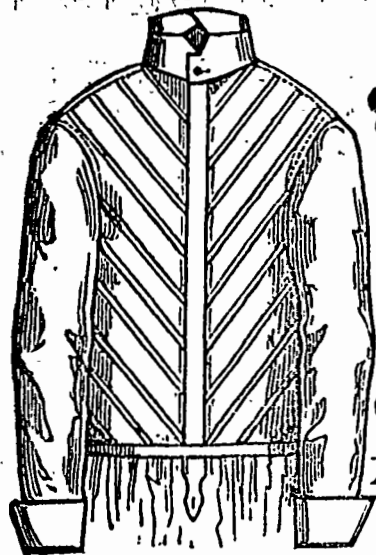


RUA DO OUVIDOR
81 ENTRADA PELA RUA DOS LATOZEIROS 81
Imperial *Fabrica*

CAMISAS
E
CEROULAS
SOBRE
MEDIDA.



ESPECIALIDADE
DE
PEITOS
DE
CAMISAS.



CAMISA DE FANTASIA

M^{ME} CRETEN
CAMISEIRA DE S.M.O IMPERADOR.
ENCARREGA-SE DE TODAS AS
ENCOMENDAS DE ENXOVAES
PARA NOIVAS E CRIANÇAS.

FURCY 210

Achão-se no seu estabelecimento todos os artigos que pertencem à confecção de camisas e de enxovaes para noivas e crianças. Esta casa, já muito antiga e muito conhecida, se recommenda ao respeitavel publico pela perfeição e exactidão. Apromptão-se camisas de casamento sobre medida em doze horas, e quaesquer encomendas em tres dias. Acha-se empregado no estabelecimento um habil cortador de Paris, especialmente para o corte das ceroulas.

CARVALHO & C.^a

8, RUA DOS OURIVES, 8

Eugénia Dol. (Ao Trovador) r. do Ouvidor, 110, sobrado.

IMPERIAL



FABRICA

DE

CERVEJA NACIONAL

DE

ALEXANDRE MARIA VILLASBOAS & C.^a

27, RUA DE MATACAVALLOS, 27

Esta fabrica, já tão conhecida e frequentada pelos amadores desta côrte, é por sem duvida a mais bem montada que neste genero, existe no imperio do Brasil, e com todas as proporções para vir a ser o mais util e agradavel recreio dos Fluminenses, já pela extensa e pittoresca chacara em que está situada, pois naturalmente convida ao passeio o constante panorama que ao correr dos olhos se deslisa, já pela multiplicidade de jogos, como sejam os de bola, bagatella, etc., etc., que offerece um exercicio tão util á saúde do corpo e do espirito, para o que nada tem poupado os seus proprietarios; incumbe-se de qualquer encomenda, tanto para esta cidade, como para fóra della, com toda a promptidão, respondendo-se por qualquer reclamação, comtanto que seja justa.

Para encommendas, no deposito r. do Cano, 87, e r. de Bragança, 10.

Fabrica de Cerveja.

Henrique Leiden, r. de Matacavallos, 78, depósito, r. do Cano, 87.

Depositos de Cerveja.

Rua do Cano, 87, da fabrica de Alexandre Maria Villasboas & C.

Antonio Matheus & C., r. do Cano, 159, cerveja nacional.

Rua d'Assembléa, 79, de Henrique Leiden.

Joseph Bill, r. d'Assembléa, 97, cerveja de Petropolis.

Isenséc, r. d'Ajuda, 59, chacara da Floresta, de diversas fabricas de Petropolis e da côrte.

Fabrica de Calçado.

Justino Sire, r. de Matacavallos, 88.

Fabricas de primeira ordem, de Chapéos finos de seda, castor e lebre de todas as qualidades.

Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219. (Fabrica, largo de Santa Rita, 219.)

Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.

Braga & Rocha, r. de S. Pedro, 52. Fabrica de chapéos em grande escala de todas as qualidades. Mandão vir também chapéos da Europa.

Campos & Goursand, r. dos Pescadores, 42, 1.º andar.

Fortuné Segond, r. de S. Pedro, 40 e 77.

Hervé, r. dos Ourives, 90.

João Girard & C., r. d'Ouvidor, 117. Fabrica Imperial.

João de Lemos Pinheiro, fabrica r. da Imperatriz, 69, depósito, r. da Candelaria, 26.

José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.

José de Calazans Outeiro, r. de S. Pedro, 120. Fabrica Nacional de chapéos á prova d'agua, fabricante dos mais antigos no Rio de Janeiro, e com todas as proporções para melhor servir os seus freguezes.

José Ruch, r. de S. José, 61.

Julio Olivier Amédée, r. da Carioca, 22.

José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.

José Joaquim da Cruz Secco, r. da Misericórdia, 84.

Lemos Filho & Bressane, r. da Prainha, 182, depósito r. das Violas, 7.

Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.

Pedro Maret, chapéos de seda, castor, merinó, &c., r. do Rosario, 92.

Roberto Augusto d'Almeida, r. dos Ourives, 205 (de lebre de todas as qualidades para homem e senhora).

Seixas & C., r. do Hospicio, 145 (de patente).

Silveira & Silva, r. de S. Pedro, 132.

Souza Tavora, r. de S. Pedro, 128 (de patente).

Thiago Commenge, r. do Sabão, 67.

Fabricas e Lojas de Chapéos finos de castor, seda e lebre de todas as qualidades.

- André Maunier, r. do Ouvidor, 41.
 Antonio Barbosa de Castro, r. de S. Pedro, 122.
 Antonio Ferreira Gonçalves, chapéos e bonés, lava e concerta todas as qualidades de chapéos, r. da Quitanda, 7 B.
 Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 14.
 Antonio Luiz de Oliveira, r. de S. Pedro, 144.
 Antonio Martins da Cruz, r. da Quitanda, 184.
 Augusto Silva & Irmão, r. das Violas, 35 D.
 Barcellos & Vianna, r. da Quitanda, 147.
 Carvalho & C., Bazar de Paris, r. dos Ourives, 8.
 Desray, r. estreita de S. Joaquim, 64.
 Diogo Fortunato Moreira da Silva Alvarenga, r. dos Ourives, 13 B.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 73.
 Domingos Ferreira dos Santos, r. dos Ourives, 132.
 Filippe Corrêa de Mesquita Borges, r. de S. Pedro, 148.
 Firmino José da Fonseca, r. d'Ajuda, 117.
 Fonseca & C., r. do Ouvidor, 50.
 Francisco Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 130, e r. dos Ourives, 9.
 Francisco da Fonseca Varella, r. de S. José, 80 e 82.
 Freire & C., r. de S. José, 36.
 Guimarães & Soares, r. do Hospicio, 56.
 Henrique Teixeira de Lemos, r. dos Ourives, 16 B.
 João Domingos da Silva, r. d'Ajuda, 3. (Deposito de chapéos francezes.)
 João José Pereira de Castro & C., r. da Candelaria, 47.
 João de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 26.
 J. Ruch, r. de S. José, 61, grande sortimento de chapéos de seda, mola, bonés e para senhoras montar.
 Joaquim da Costa Ribeiro, r. de S. Pedro, 138.
 José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.
 José de Calasans Outeiro, r. de S. Pedro, 120.
 José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
 José Joaquim de Freitas, r. de S. Pedro, 134.
 José Joaquim Moreira Freire & C., r. de S. José, 36.
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.
 José Maria Gonçalves, r. nova de S. Pedro, 42.
 José Mendes Fernandes Guimarães & C., r. de S. José, 87.
 Luiz Antonio da Silva Campos, r. de S. Pedro, 96.
 Luiz Fortunato Pereira de Barros, r. do Hospicio, 72.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 98 (loja e sobrado), perto da r. dos Ourives.
 Manoel José dos Reis, r. da Ajuda, 2.
 Miguel Vidal, r. do Cano, 25.
 Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 148 e 150.
 Silveira & Silva, r. de S. Pedro, 132.
 Victorino José de Oliveira Campos, r. de S. José, 74.
 Viuva Python & C., r. do Ouvidor, 113.

Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha de Italia e de todas as outras qualidades.

- Domingos Antonio, r. do Sabão, 104.
 Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 98, loja e sobrado, ao pé da r. dos Ourives.
 Manoel da Silva Maia, r. do Sabão, 118.
 M.^{me} Picard, travessa do Ouvidor, 2.
 Richaud & Saupiquet, r. do Ouvidor, 83. Tem sempre um rico sortimento de todas as qualidades para Sras. e fitas para chapéos.
 Tholosan & Macedo, r. d'Ouvidor, 161.
 Titeux & Deziez, fabrica de chapéos de palha, r. dos Ourives, 43.

Fabricas de Chapéos de Sol.

- Cndré Villan, r. d'Ouvidor, 89.
 Antonio de Castro Silva, r. da Valla, 78.
 Antonio Vasserot, r. de S. Pedro, 162.
 Aonniard & C., r. da Quitanda, 168 A.
 Bathiard & C., r. do Cano, 42.
 Clément Mazet, r. dos Ourives, 62.
 Colomb Irmãos, r. do Sabão, 171, e dos Ourives, 112.
 Eduardo Martins & C., r. da Valla, 69.
 Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87, e r. dos Ourives, 78 A.
 Francisco Paes & C., r. da Imperatriz, 163.
 Gamondes, praça da Constituição, 23.
 Giuseppe de Paulini, r. do Cano, 47.
 Guérin & C., r. da Quitanda, 169.
 Guilherme Rabajoli, r. da Valla, 81.
 Henrique Picheraux, r. da Valla, 1.
 Isidoro Lavaissière, r. d'Ajuda, 57 B. e r. do Sabão, 179
 Jacome Pastorino, r. da Quitanda, 190.
 João Baptista Gomes, r. dos Ourives, 88.
 José Gross, r. d'Ajuda, 43.
 José Zuzino, r. do Conde, 13.
 Luiz Brandi Camarim, r. dos Ourives, 24.
 Manoel Leite Machado, r. da Prainha, 58.
 Marcos & Irmão, r. dos Ourives, 134.
 Pedro Guérin, r. da Quitanda, 169. Aprompta encomendas por atacado e a varejo por commodos preços.
 Vicente Forte, r. de S. Pedro, 164.

Fabricas de Charutos de todas as qualidades e de Cigarros.

- Albino Moura Coutinho, r. da Saude, 16.
 Alonzo Marques Gonzalez, r. dos Ciganos, 4.
 Amador Pedro de Alcantara, r. da Imperatriz, 63.
 Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.
 Antonio da Costa Tavares, r. de S. Pedro, 199.
 Antonio Dias da Silva & C., r. dos Barbonos, 21.

- Antonio Fernandes Pereira Vianna, r. da Saude, 95.
 Antonio Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294 A.
 Antonio Gomes, r. da Carioca, 138.
 Antonio Joaquim Ferreira, r. do Mercado, 47.
 Antonio Joaquim de Oliveira Guimarães, r. do Sacramento, 1 A.
 Antonio José Carneiro Guimarães, r. de S. José, 79.
 Antonio José de Carvalho, r. do Cano, 44.
 Antonio José Corrêa, r. do Conde, 15. A.
 Antonio José Corrêa de Souza, largo de Santa Rita, 6.
 Antonio José de Oliveira, praia do Sacco, 10 A.
 Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.
 Antonio Martins de Souza, r. da Misericordia, 152.
 Antonio Moreira Bitancourt, r. da Prainha, 79.
 Antonio Pereira da Costa, r. dos Ourives, 22.
 Antonio Pinto Soares & Irmãos, r. d'Ajuda, 20.
 Antonio Teixeira Ozorio, r. do Hospicio, 139 A.
 Augusto José da Costa Pereira, r. da Carioca, 146.
 Augusto Silverio de Oliveira, r. da Carioca, 12. (Tambem cigarros.)
 Barreiros & Sobrinho, r. do Ouvidor, 111.
 Caetano Fernandes, r. de S. José, 42.
 Caetano Ventura de Barros, r. do Sabão, 147, e r. do Rosario, 109.
 Camillo Meirelles de Leão, r. d'Alfandega, 129.
 Domingos Alves Machado & C., r. da Valla, 180, e becco de João Baptista, 11.
 Domingos Corrêa Medina, r. dos Latoeiros, 68.
 Domingos José da Costa Bellide, r. d'Assembléa, 94.
 Domingos Palos, r. d'Ouvidor, 165.
 Domingos Ramos Mello, r. nova do Conde, 88.
 Domingos Soares de Oliveira Ponte, r. da Saude, 25.
 Drumond & C., r. de S. Pedro, 91.
 Eduardo Baun, r. do Cano, 112.
 Esteves & Dias, praça Municipal, esquina da r. da Imperatriz, 132.
 Fausto Rodrigues, r. da Assembléa, 52.
 Francisco Affonso Leão, r. d'Assembléa, 111.
 Francisco Corrêa do Amaral, r. do Sabão, 240 e 243.
 Francisco Hernandez, r. da Misericordia, 6, esquina da r. d'Assembléa.
 Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.
 Francisco José Gomes, travessa de S. Francisco de Paula, 26.
 Francisco José Monteiro Torres, r. do Cano, 82.
 Francisco José da Silva Porto, r. da Lapa, 22.
 Francisco José de Souza Callisto, r. de S. José, 38.
 Geraldo José de Freitas, r. da Prainha, 87.
 Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8, com armazem de fumo da Bahia e americano, tambem com fabrica de charutos; tem sempre grande sortimento de charutos da Bahia, onde continúa a vender por atacado e a varejo por preços sempre menores que em outra qualquer casa dos mesmos generos.

- Henrique Mauricio Spyen, r. do Ouvidor, 150. Fabrica de charutos denominada Estrella Habaneira.
- Hornois, r. do Ouvidor, 63. Charutos de Havana, Manilha, Bahia, etc., por atacado e a varejo.
- Jeronymo Anastacio Martins, r. do Livramento, 7.
- João Anglada, r. d'Assembléa, 6.
- João José dos Santos, r. da Saude, 215.
- João Luiz da Silva, r. do Lavradio, 24.
- João Manoel Briosso, ao Charuto Fluminense, r. do Conde, 21.
- Joaquim Corrêa Ferreira & C., r. da Imperatriz, 173. Grande fabrica de todas as qualidades.
- Joaquim José da Cunha, r. do Principe, 13, Cajueiros.
- Joaquim dos Santos Martins, r. da Carioca, 2, cigarros.
- José Anglada, r. da Assembléa, 28.
- José Antonio Rodrigues, r. de S. Pedro, 262.
- José Antonio Teixeira Guimarães, praça da Constituição, 60.
- José Bernardino da Silveira, r. do Sabão, 187 A, casa Habanera.
- José Francisco, r. do Livramento, 18 B.
- José Maria de Lizaur, r. de S. José, 26 e 28.
- José Maria Peixoto, r. do Cano, 137.
- José Miguel de Lizaur, r. d'Assembléa, 1.
- José Pinto Alves, r. d'Ajuda, 55.
- José Teixeira Pouças, r. do Theatro, 31.
- José Vicente Estrella, r. da Saude, 219.
- Leitão, Irmão & C., r. de Bragança, 5.
- Leonardo da Silva Bastos, r. do Sabão, 257.
- Luiz de Maria, r. da Alfandega, 167.
- Maciel do Rego, r. d'Alfandega, 232.
- Manoel Alves Moreira, r. de S. José, 3.
- Manoel Belforte, r. da Alfandega, 149.
- Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12.
- Manoel Francisco Rosa, r. de S. José, 64 A.
- Manoel Francisco da Silva, largo da Prainha, 9 A.
- Manoel João da Silva, r. de S. Jorge, 51.
- Manoel José de Araujo Santos, r. de Bragança, 26.
- Manoel José da Rosa, r. de D. Manoel, 12.
- Manoel José da Silva, r. da Saude, 107.
- Manoel José Tavares, r. nova do Sabão, 66.
- Manoel Macedo Teixeira, r. do Cotovelo, 2.
- D. Maria Camilla da Silva, r. da Valla, 26.
- Martinez & Romero, r. da Lampadosa, 4.
- Martins & Ferreira, r. da Imperatriz, 157.
- Martins & Sá, r. dos Ourives, 2 B.
- Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder, r. nova de S. Pedro, 34.
- Onofre Manoel Corrêa, r. do Fogo, 65.
- Pascoal Palos, r. dos Ourives, 54.
- Pedro Rosière, r. Direita, 5.
- Rebordões & Bastos, r. do Sabão, 243 A.
- Salvador Ramon (tem tambem armazem de fumo), r. do Mercado, 9.

Silva Guimarães, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
Soares & Silva, r. Direita, 48.
Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.

Fabricas de Chocolate, de differentes qualidades.

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
Auvigne, r. da Valla, 48.
Deroche & C. Deposito do chocolate de Marquis de Paris, r. d'Ouvidor, 127.
Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65.
Filippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 110.
Deposito, r. d'Assembléa, 89.

Fabrica de Conservas alimentares.

Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65 (Braço d'Ouro).

Fabrica de Couros envernizados, Oleados e Tapetes.

Imperial Fabrica de Oleados e Tapetes. — Luiz João Beau, praia de S. Christovão, 69: deposito r. dos Ourives, 29.

Fabrica de Fogões.

José Cardoso Corrêa & C., r. de S. José, 67.

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia.

LUIZ DENILLE

135 RUA DO OUVIDOR, 135

ENTRE AS RUAS DOS LATOEIROS E DA VALLA

Com loja e fabrica especial de instrumentos de cirurgia, unica casa para a fabricação de todos os instrumentos em geral, sendo de ouro, prata, platina, metal do principe, e de aço, com toda a delicadeza á vista das proprias pessoas. Os Srs. Drs. das provincias que precisarem de algum instrumento, bastará mandar dizer o nome do instrumento ou a operação em que tem de servir.

N. B. Todos os instrumentos fabricados na minha casa afixo a qualidade, os quaes deverão levar meu nome e a rua.

Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.

Fabricas de Instrumentos de Musica.

João Pedro Alvares da Fonseca, r. estreita de S. Joaquim, 26.
Pedro José Gomes Braga, r. de S. Pedro, 116.

INDUSTRIA, FABRICAS**Fabrica de Fundas.****FUNDAS APROVADAS PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA.****FABRICA A MAIS ANTIGA E UNICA POR TER TODAS AS QUALIDADES DE FUNDAS AS MAIS MODERNAS, E FAZE-LAS AO GEITO DO CORPO.**

Uma longa pratica e os conhecimentos desta parte do corpo humano, habilitão-o para qualquer applicação.

N. B. Todas as fundas que sahirem das minhas officinas traráo a inscripção seguinte:

RUA DO OUVIDOR, 99, VANNET, approvado pela Academia do Rio de Janeiro.

Na mesma casa ha um sortimento de Instrumentos de cirurgia, e de dentistas, etc., fazem-se cintas para barriga, polainas e meias elasticas para a inchação das pernas. (Veja-se a relação de todos os objectos no artigo lampista.)

Fabricas de Colletes.

M.^{me} Camille (Ao Collete d'Ouro), r. d'Ajuda, 18.

M.^{me} Fournel (Fornecedora de S. M. a Imperatriz), r. dos Ourives, 56.

M.^{me} Gudin, r. d'Ouvidor, 77.

M.^{me} Haugonté (Ao Collete preto), r. d'Ajuda, 10.

Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, refrescos etc.

Antonio da Cunha Magalhães & C., r. dos Pescadores, 53. Licôres, refrescos, Chocolate, café moido, etc., e tambem com armazem de assucar.

Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30, e refrescos de todas as qualidades, agua imperial, deposito de vinhos, espiritos, etc.

Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.

Henry & C., r. dos Ourives, 19.

José Francisco do Amaral Costa, r. do Fogo, 73, largo do Capim.

JOSÉ DA SILVA RAMOS.

Com deposito de licôres finos e entrefinos, xaropes e caldas de todas as qualidades, cognac, anis, restilada e genebra: tambem fabrica superior Agua Imperial, aprompta qualquer encomenda destes generos com presteza e segurança e recebe commissões, tanto das Provincias como de fóra do Imperio, r. da Prainha, 75, unico deposito do verdadeiro unguento Durand.

Laville & Moniz, r. da Valla, 33.
Loureço José Barbosa, r. da Imperatriz, 59.
Magalhães & Bastos, r. de S. Pedro, 95.
Manoel José de Almeida e Silva, r. da Assembléa, 49.
Mello & C., Campo de S. Christovão, 103 A.
Puga & Andrade, r. do Cattete, 92.
Soares & Cunha, r. d'Alfandega, 148.

Fabrica de Dourador e Uniformes militares.

Palhares & C., r. do Rosario, 93.

Fabrica de Graxa (a vapor).

Feliciano Galvão Ferreira, r. nova do Imperador, e r. do Pedregulho, 50.

Fabrica de Machinas de Vapor, etc.

João & Francisco Miers, r. da Saude, 136.

Fabricas de Massas.



PRIVILEGIO

EXCLUSIVO

FABRICA

DE

MASSAS ALIMENTARES

FORNECEDORA DA CASA IMPERIAL

54 Rua de S. Christovão, 54

DEPOSITOS:

(Aonde os Jornaes annunciarem.)

Neste estabelecimento encontra-se todas as qualidades de massas brancas e amarellas, fabricadas ao uso de Italia, com semula pura de trigo duro do Reino das Duas Sicilias, bem conhecido pela sua superior qualidade. Independente disso, fabrica-se massa branca de semula, aperfeiçoada com tapioca, sendo esta muito mais saudavel, gostosa, nutriente e de mais facil digestão, por não ser tão pesada como a massa de semula pura, e menos sujeita a deteriorar-se; approvada pela Hygiene Publica e Industria Nacional desta côrte, e com privilegio exclusivo.

Tanto neste estabelecimento, como nos depositos, vendem-se caixas e meias caixas de quaesquer destas qualidades, e tomão-se encomendas, e na fabrica ha uma porção de massa de segunda qualidade, que vende-se por arrobas, caixas ou libras, por preço diminuto, em proporção da compra.—O proprietario, *Archangelo Fiorito*.

Antonio Joaquim Seguro & C., r. de S. Antonio.

Vitaloni & C., fabrica brasileira de massas de todas as qualidades e feitiços, ao uso da Italia, r. dos Ciganos, 29, 31. 33.

Fabrica de Ornatos.

JOSÉ

GORY

RUA

DO

ESPIRITO

SANTO

45

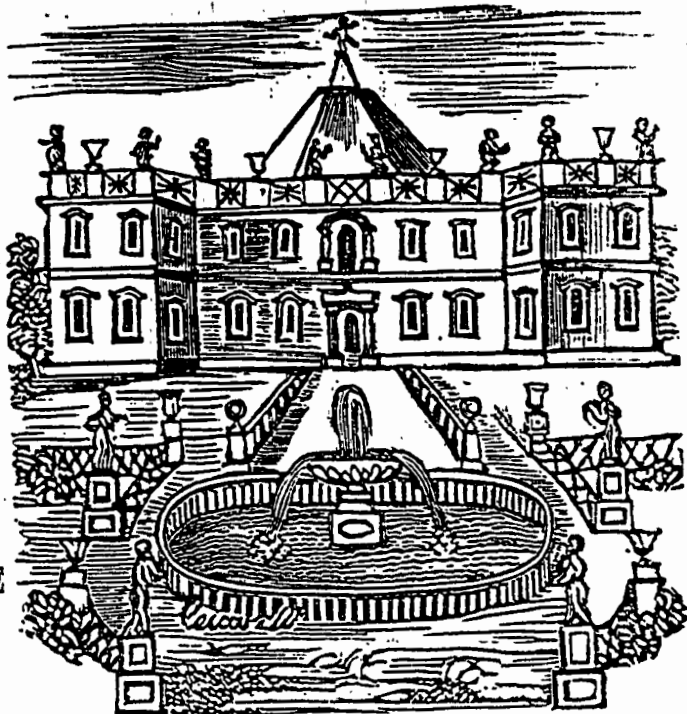
45

FABRICA DE

ORNATOS

DE TODAS

AS QUALIDADES



Ornatos feitos com perfeição e gosto para chacaras, jardins, portões, terraços, platibandas e frontispícios de casas; constando de figuras, vasos, pinhas, globos, repuchos, golfinhos, bustos, leões, dragões, columnas, balaústres, capiteis e baixos-relevos: tudo de louça vidrada de tamanhos e gosto á vontade dos compradores; vendem-se e fazem-se por encomendas na fabrica nacional de José Gory na rua do Espirito Santo, 45, com privilegio exclusivo. Na mesma fabrica se tirão mascaras e levantão bustos em gesso de pessoas vivas e fallecidas com toda a semelhança, assim como se faz toda a qualidade de obra em relevo e esculptura, fôrmas para confeiteiros e fundidores, e concertão-se peças de louça, porcelana, alabastros, vidro, barro e gesso.

Fabricas de Moveis.

Carlos Farinelli, r. do Cano, 75.

F. Jeolas (Galeria Jeolas), r. dos Ourives, 63. (Moveis e tapeçarias.)

José Villard, r. d'Ajuda, 41.

Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48. (Veja-se a pag. 658.)

Fabricas de Papelão e Papel pardo.

Frederico Bel, Andarahy, deposito, r. dos Latoeiros, 36.

Manoel Borges Homem, Andarahy: deposito, r. dos Latoeiros, 67.

Fabricas de Pentes.

Domingos José Martins, r. d'Assembléa, 45.

Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se fazem e concertão pentes de todas as qualidades, e bengalas de unicorne ou abeda: fazem-se e concertão-se caixas de tartaruga, etc.

José Barata dos Santos, r. do Hospicio, 104.

Louis (W. J.), r. d'Ajuda, 26.

Méziat, Filho & C., r. d'Ouvidor, 121.

Fabricas de Pianos e Orgãos.

Augusto Bingen, r. do Conde, 19.

Frederico Röhleke & Filho, r. de S. Pedro, 244 e 246. Tem sempre um lindo sortimento de Pianos, e recebe qualquer encomenda de concerto.

J. E. N. Lebreton, r. d'Assembléa, 85.

João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.

Maguin, fabrica, concerta e afina, r. do Cano, 146.

Pedro Guigon & Filho, com Imperial fabrica de Orgãos e Pianos, r. de S. José, 62 e 64.

Pedro & José Klaes, r. da Alfandega, 84.

Victor Préalles, r. do Theatro, 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.

Fabricas e depositos de Rapé.

RAPE PRINCESA
GUANABARA
DA FABRICA DE
A. M. ALBORES.

Unico deposito Rua D'alfandega N. 14
RIO DE JANEIRO.

Arêa Preta, da imperial fabrica de Meuron & C., deposito, r. do Sabão, 10.

Nap. Meuran & C., com fabrica de rapé, r. de Rezende, 24, deposito r. do Hospicio, 58. Rapé Novo Princeza Superior igual ao verdadeiro Princeza de Lisboa, rapé Hamburgo, nacional grosso e fino, Virginia grosso e fino, e rapé francez grosso e fino.

Imperial Fabrica de rapé de João Paulo Cordeiro, filho, r. Nova das Larangeiras, 5 A: unico deposito r. Direita, 56.

Rapé genuino Princeza da fabrica de Lisboa, Deposito, r. Direita, 68 e praia dos Mineiros, 15.

Rapé Princeza da Bahia, amarellinho, principe, grosso e meio grosso da fabrica de Estevão Gasse: deposito r. da Quitanda, 137.

Rapé Princeza do Rio, da fabrica de Joaquim José Pereira Guimarães & C., r. da Imperatriz, 82 A, deposito r. das Violas, 13 C.

Rapé amarellinho, de Corrêa Rocha, deposito, r. da Candelaria, 4.

Rapé de todas as qualidades das fabricas mais acreditadas do Rio de Janeiro como Meuron, Paulo Cordeiro, etc. de Martins & Cruz Secco, r. do Hospicio, 16 A.

Rapé fino Nacional Princeza, de J. J. da Rocha Sobrinho, deposito, r. d'Alfandega, 25.

Fabricas de rolhas.

Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.

José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc.

Adão Vieira Goulart, praia de S. Christovão, 53, reside 51. (Sabão branco.)

Antonio José Barbosa Gonçalves, praia de S. Christovão, 45.

Antonio José Pereira de Carvalho, praia de S. Christovão, 67.

Companhia Luz-Stearina, praia dos Lasaros, 7 A, deposito r. de S. Pedro, 69.

Deposito geral, r. da Saude, 64.

Evaristo Juliano de Sá & C., fabrica a vapor de sabão e vélas, praia Formosa, 161. Escriptorio, r. do Hospicio, 38.

Francisco Fernandes de Castro, S. Christovão, rua do Murundú, 129, deposito r. do Mercado, 23.

Joaquim Antonio Pereira Borges, r. d'Assembléa, 78.

José Francisco Rodrigues da Silva, praia de S. Christovão, 55 e 57.

Deposito r. da Saude, defronte do becco do Trapiche da Ordem.

José Jacintho de Lima, r. nova do Conde, 55.

José Pereira de Menezes, praia do Sacco, 119.

Lenoir & Paiva, fabrica a vapor praia da Gambôa, 16; deposito, r. do Fogo, 37. (Sabão, velas, pommada, e azeite de sebo.)

Lopes & Silva, fabrica de sabão amarello e branco, vélas e azeite, praia Formosa, 97. Deposito, r. Direita, 45.

Machado & Campos, r. da Imperatriz, 106.

Manoel Caetano de Lima, no Zumbi, Ilha do Governador, para tratar r. dos Ourives, 231.

Moura & Bastos, fabrica, ponta do Cajú, deposito becco das Canôas, 1.

Sarmento & Cunha, r. de S. Pedro, 126 (e pommada).

Silva & Gonzaga, r. do Murundú, 6, junto da Praia de S. Christovão.

Deposito r. dos Benedictinos, 5.

Torres & Silva (deposito da fabrica do Atterrado, 6), r. do Rosario, 8.

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, &c.

Ambroise, r. dos Arcos, 4.

Baptista Temmermaens, tem sempre um grande sortimento de carros dos mais modernos, e recebe qualquer encomenda que diga respeito à sua fabrica, r. do Lavradio, 65.

Bonnefoy Beaulieu, praça da Constituição, 63.

Carlos Schultz, r. do Senado, 41.

Corrêa & Irmão, r. da Carioca, 83 (Segeiros).

Francisco Mauker, r. do Conde, 57.

Frederico Strümpfer, r. do Senhor dos Passos, 44.

Gregorio José da Costa, concerta e faz caixas de carros, seges e carruagens, r. da Alfandega, 157 B.

Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 53 H. (Armazem de ferragens para carrinhos; e arreios.)

João Lavignasse, r. do Cattete, 183.A. Tem sempre um sortimento de carros novos e dos mais usados, e faz todos os concertos e encomendas relativas à sua officina.

João Pedro Rouanet, r. do Cattete, 65.

José Barbosa Madureira, largo da Sé, 24.

José Carneiro Dias Guimarães, Aterrado, 16 e 18.

José Luiz Gonçalves Patacão, praça da Constituição, 67.

Luiz Guilherme de Suckow, travessa de S. Francisco de Paula, 24.

Luiz Grimler, r. nova do Conde, 95.

Manoel Joaquim Bernardes, r. do Cattete, 13.

Marcos José Armando, fabricante de seges da Casa Imperial, r. do Hospicio, 173 A, pegado à igreja do Sacramento.

Martin Lacoste (de caixas de carruagens), r. dos Arcos, 40.

Olivier, r. do Espirito Santo, 40.

Pedro Porte, r. dos Barbonos, 33 A. Com privilegio exclusivo dos carrinhos de duas rodas denominados carricks brasileiros. Esta casa recommenda-se pela perfeição das suas obras.

Röhe Irmãos, r. Nova do Conde, 132, fabricantes de seges, carruagens e arreios de todas as qualidades e do gosto mais moderno; proprietarios do privilegio exclusivo da fabricação dos carrinhos de duas rodas chamados *Timons balancés*, reconhecidos pela sua duração, segurança e excellente commodidade.

Trindade & C., r. d'Alfandega, 157. Fabrica de seges, carros, &c., onde se fabrica e concerta com a maior segurança e bom gosto tudo quanto pertence a este estabelecimento.

Fabricas de fôrmas e utensilios para sapateiros e corrieiros.

Augusto Sanda, r. do Cano, 89.

Breissan, r. dos Ourives, 13 C. (A São Crispim.)

João Eugenio Maurot, r. do Cano, 54.

FABRICA
DE
VARIOS TECIDOS
27 RUA D'AJUDA 27

Ignacio Bruguera

avisa ao respeitavel Publico, de quem tantos favores tem recebido, e de seus amigos e freguezes, que continúa com sua muito conhecida e antiga fabrica de varios tecidos, franjas, borlas e cordões, tendo sempre um grande sortimento das fazendas trabalhadas neste estabelecimento, que presentemente não ha outro no Brasil deste genero, onde se fabrica toda a variedade de objectos como fazendas de lãa, linho e algodão, que póde servir para fato, cintos com borlas de seda para conegos, magistrados, padres e particulares, galões de ouro, prata e seda, lisos e lavrados, de todas larguras, cadarços de seda e de lãa para guarda nacional, para tropa e para libré de criados, franjas e gregas de seda para vestidos de senhoras, e para tapetes, franjas de ouro, prata, de seda, lãa, linho e algodão, de todos os tamanhos, para armações, e gregas de todas as larguras, cordões e requifes de todas as grossuras, e varias qualidades de ouro, prata, seda, lãa e algodão, mantas de lãa para cavallo, cadarços de lãa, linho e algodão de todas as larguras para cilhas de cavallo, pennachos de lãa e clina para cabeçada, cadarços dobrados e singelos para guias de carruagens e para rédeas e cabeçadas de cavallo, borlas de todos os tamanhos e feitios, de ouro, prata, seda, lãa, linho e algodão, tudo por preços muito razoaveis, e se aprompta com a brevidade possivel, tomão-se encommendas para fóra da cidade, etc., etc.

Fabricas de Vêlas de Sebo, etc.

Antonio José Barbosa Guimarães & C., S. Christovão.

Antonio José Morcira Junior & C., r. V. de S. Franc. da Prainha, 97.
Castro & Pinto, r. da Imperatriz, 125.

Francisco Borges de Mello, r. do Sabão, 127. (Velas.)

Francisco Fernandes de Castro, S. Christovão, r. do Murundú, 129.
(Tambem azeite de sebo). Deposito r. do Mercado, 23.

Jeronymo Jacintho de Almeida, r. do Rosario, 130. (Velas.)

João Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 231. (Velas, azeite de sebo e de peixe.)

João Luiz Pimenta, r. da Prainha, 100.
 João Manoel Barbosa Barros, r. do Cano, 207.
 Joaquim Antonio Pereira Borges, r. da Assembléa, 78.
 Joaquim Antonio Teixeira & C., r. do Pedregulho, 32.
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 48.
 José Antonio Veigã, r. da Saude, 109.
 José Francisco Pimentel & C., r. da Imperatriz, 110.
 José Francisco Rodrigues da Silva, praia de S. Christovão, 55, depósito, r. da Prainha, 5.
 José Lourenço d'Avilla, r. Formosa, 72.
 José Maria de Sá & C., praia Formosa, 161. Escript. r. do Hospicio, 38.

LENOIR & PAIVA

RUA DO FOGO N. 37

com

DEPOSITO DE VÉLAS, SABÃO E AZEITE

da sua

Fabrica a vapor da Praia da Gambôa n. 16.

Manoel Alves d'Aguiar, r. do Rosario, 54. (Em liquidação.)
 Manoel Caetano de Lima, Ilha do Governador.
 Manoel Joaquim Moreira da Rocha, r. do Hospicio, 142.
 Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 170.
 Neves & Rodrigues, r. da Valla, 70.
 Novaes & Souza, r. da Valla, 125.
 Sarmiento & Cunha, r. de S. Pedro, 126 (e pommada).

Fabricas de Vinagre.

Antonio de Almeida e Silva, r. da Misericordia, 62.
 D. Dyonisia Maria Teixeira, r. do Espirito Santo, 49.
 Guimarães & Vianna, r. do Fogo, 77, frente ao largo do Capim.
 João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.

Fabricas Diversas.

Aguas Mineraes — Approvadas pela Academia Imperial, travessa do Ouvidor, 2, e r. da Quitanda, 25.
Algodão — Fabrica de S. Pedro d'Alcantara de fiar e tecer algodão de Joaquim Diogo Hartley, 3, 6, Andarahy Pequeno, chacara do Portão Vermelho.
Algodão (pastas) — José Brunel, depósito, r. do Hospicio, 89.
Algodão — Fabrica Nacional de S. Aleixo. Depósito em casa de Nathaniel Sands & C., r. d'Alfandega, 20.
Armações para sellins — Zeferino Pereira dos Santos, r. da Valla, 167.
Balanças romanas — Regis Conteville, r. de S. José, 101.

Bronze—Caumont, r. da Quitanda, 68 — Gaillard, r. do Cano, 93.

Burras e Cofres fortes—A. Perrymond, r. do Carmo, 37.

Caixas—para sabão, velas, chapéus, livros, etc., Antonio Rodrigues de Almeida, r. da Prainha, 70.

Camas de ferro — Beral & Feuillet, r. d'Assembléa, 81.

Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata—Fructuoso Luiz da Motta, 5, & Filho, r. do Hospicio, 239 A.

Cardar clinas e lã—r. do Rosario, 132.

Escovas e vassouras—r. dos Latoeiros, 66 — e T. Caillat & C., r. dos Ourives, 133.

Fios de ouro, canotilhos e lentijolas de ouro fino—Antonio José de Lemos, r. de S. Leopoldo, 57.

Fogões economicos—Charollais, r. d'Assembléa, 109.

Gravatas—M.^{me} Blanchin, r. das Mangueiras, 18.

Graxa de lustro em potes e em latas, Tinta de escrever, Agua de Colonia, Cera de lustro, etc.—Guimarães & Magalhães, r. dos Latoeiros, 48.

Instrumentos nauticos—Antonio Maria de Mascarenhas, r. do Ouvidor, 35 A.

Lapidar brilhantes.—Domingos José d'Oliveira Mello, Caminho Novo de Botafogo, 20 B.

Luxas — D. Carlota Cabral, r. dos Ourives, 39.

FABRICA NACIONAL DE MARROQUINS

DE TODAS AS CORES

ROMAN, BRET & C.

RUA DE S. LUIZ, 3, S. CHRISTOVÃO.

DEPOSITO R. D'ASSEMBLÉA, 48.

Polvilho — Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43.

Pommada — Sarmiento & Cunha, r. de S. Pedro, 126.

Productos chimicos e pharmaceuticos—A. Gary & C., praia de Botafogo, 32. Deposito r. da Quitanda, 25.

Tecidos d'Algodão — Julião Carlos Magno d'Usmar, em Andarahy Pequeno; Campo d'Acclamação, 97 D:

Tubos homæopathicos.—José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.

Varios tecidos—franças, cordões, borlas &c., de Ignacio Bruguera, r. d'Ajuda, 27.

Velame de Navios—Lourenço Justiniano Jardim, r. da Saude, 99.

Vidros — Fabrica privilegiada, propriedade de D. Julia Folco (Manoel Lombos), r. da União, 11, na Gambôa; deposito, r. do Carmo, 63.
Vidros — Fabrica da *Bella Vista* em Angra dos Reis, deposito, r. d'Alfandega, 77.

Ferrarias.

Antonio José Gomes Marques, praia da Saude, 206.
 Antonio José de Souza, r. do Principe, 18 E.
 Fernando Martin, r. da Carioca, 104.
 João Baptista Anastacio, r. Nova do Sabão, 4.
 João José Boarrel, r. do Fogo, 21.
 Joaquim Teixeira Mattos, largo do Machado. (É alveitar examinado.)
 José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64. (É alveitar.)
 Manoel José de Moura Bastos, r. da Imperatriz, 112. (É alveitar.)
 Pinto & Pereira, r. das Violas, 127.

Officinas de Ferreiros e Serralheiros.

A. A. Esteves da Costa, r. dos Ourives, 144.
 Alberto Scheurer, r. d'Assembléa, 59.
 Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. dos Pescadores, 72.
 Antonio Dias, r. da Valla, 22.
 Antonio Ferret, r. da Valla, 77.

ANTONIO JOSÉ GOMES MARQUES,

204 RUA DA SAUDE, E 216.

Nesta officina se faz com perfeição e segurança toda a obra de mar, e para terra, onde se fabricarão as melhores camas de ferro para a Santa Casa da Misericórdia, e Hospicio de Pedro Segundo, na Praia Vermelha. Tambem faz marquezas de desarmar, com assento de grade ou sem ella.

Antonio Vallongo, r. do Livramento, 49.
 Barneche, r. do Rosario, 126.
 Beral & Feuillet, r. dos Latoeiros, 38, com fabrica de camas de ferro.
 D. Candida Rosa de Lemos, r. da Conceição, 21 e 23.
 Carlos Beltmer, Atterrado, 11.
 Carlos Leclerc, r. do Hospicio, 158.
 Duarte de Jesus Macedo, r. da Saude, 166.
 Esselin (Victor), r. do Cano, 105.
 Feliciano da Silva Figueiredo, r. do Carmo, 14.
 Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 101.
 Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.
 Frontin, r. do Carmo, 8.
 Gaillard, r. do Cano, 93.
 Gaspar Albrecht, r. d'Assembléa, 107.
 Guimarães & Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 41.
 Jacob Boebunke, r. do Senhor dos Passos, 23 e 25.

- Jeronymo da Rocha Moreira, r. do Principe, 130, Cajueiros.
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A.
 João Ferreira Galheiros, r. de S. Clemente, 17.
 João Ferreira da Silva Alves, ferreiro da Casa Imp., r. do Aterrado, 146.
 João Lopes da Silva Martins, r. do Sabão, 108.
 João Martins Ferreira, r. de S. Pedro, 243.
 João Müller, r. de S. Christovão, 54.
 João Vicente Ferreira, r. das Violas, 110.
 Jorge Ricárdo da Cruz, r. da Imperatriz, 151.
 José Antonio de Araujo Junior, r. da Saude, 119.
 José Antunes da Silva, r. da Imperatriz, 25.
 José Cardoso Corrêa, r. de S. José, 67.
 José Ferreira da Campa Lordello, r. da Saude, 87.
 (Obra do mar.)
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 239.
 José Hubert, r. do Cano, 219.
 José Ignacio Pereira, r. do Livramento, 3.
 José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 40.
 José Pinto Ribeiro, r. da Valla, 161.
 José Vaz da Costa, r. de S. Pedro, 195.
 Lenoir & Irmão, r. das Violas, 122.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.
 Machado & Vasconcellos, r. de S. Antonio, 27.
 Manoel Antonio de Souza, campo do Machado, 197, praça da Gloria.
 Manoel Francisco Pedroso, r. das Violas, 62.
 Manoel Gervasio Pereira, r. da Conceição, 48.
 Manoel Lopes da Silva, r. das Violas, 43.
 Manoel Rodrigues Fraga, r. de S. José, 67.
 Marchaut, r. de S. José, 17.
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude. (Maritimo)
 Miguel Antonio Cardoso, r. das Violas, 135.
 Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 53. Tanto de mar como de terra, na cidade e fóra.
 Moreira & Arouca, r. da Valla, 34.
 Pedro Barneche, r. do Rosario, 126.
 Peixoto, r. do Rosario, 101.
 Pinto & Ferreira, r. da Prainha, 97.
 Pinto & Pereira, r. das Violas, 127.
 Regis & Conteville, r. de S. José, 101.
 Santos & Nogueira, r. de S. José, 11.
 Silva & Ferreira, r. da Saude, 97.
 Thomaz Aquino Vasconcellos, r. de S. Antonio, 27.
 Vicente Francisco Moreira, r. da Valla, 34.
 Vicente Laurent, r. da Saude, 108, onde se acha sempre um completo sortimento de cofres de ferro batido, a obra mais perfeita que se pôde achar nesta côrte.
 Viuva Limas, r. da Prainha, 59.
-

Fabricas de Flôres de panno e de penuas.

M.^{me} Catharina Aitken, travessa do Ouvidor, 7.

M.^{me} Camille Hervel, r. d'Ouvidor, 103.

M.^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.

M.^{me} Marianne Veuve Labbé, r. da Valla, 69.

NICOLÃO DEHOUL

SUCCESSOR DE M.^{me} SALLARD

186 RUA DO HOSPICIO SOBRADO, 186.

Esta fabrica se distingue sobretudo pela fineza dos artigos que confecciona, o bom gosto e as ultimas modas, visto receber por todos os vapores *as modas as mais recentes* de Paris, tanto em grinaldas como em flôres, que trata de immediatamente imitar. Basta mandar um retalho de vestido a esta fabrica para receber 24 horas depois as flôres sortidas para o penteado. Demais acha-se sempre uma escolha magnifica no seu armazem: — De flôres para penteados de bailes e sarãos, para toucas, enfeites para noivas, guarnições de vestidos e chapéos, ramos, ramalhetes, palmas, etc., tudo por preços extremamente modicos.

M.^{me} Theresa de Souza, r. do Rosario, 96, 2.^o andar.

Fogueteiros.

Antonio Pinto Barbosa, praia de S. Christovão, 67 U.

David Joaquim Goulart, r. do Pão Ferro, 6, S. Christovão, encomendas, r. do Rosario, 85 sobrado.

J. L. G. Barreira, fabrica em S. Christovão, encommendas, r. das Violas, 89.

João José dos Santos Caston, r. dos Quarteis, S. Christovão.

Joaquim Miguel da Trindade, r. das Flôres, S. Christovão.

Joaquim Moreira dos Santos, r. de Bemfica, 1. Encommendas r. do Ouvidor, 51, e r. Nova de S. Pedro, 36.

José Antonio Dutra, r. da Alegria, em S. Christovão.

José Francisco Dutra, r. das Flôres, em S. Christovão.

Manoel Antonio de Oliveira, praia de S. Christovão, 67 T.

Fundidores e Galvanisadores de Metaes.

Adão Urbach, r. da Guarda Velha, 16.

A. Guinier, fundidor, chumbeiro, r. da Saude, 123.

Agencia de fundição em Inglaterra, Low Moor, r. da Alfandega, 31.

Florindo Gonçalves Coelho & filhos, r. de S. Lourenço, 44.

Francisco Antonio Percira, r. d'Alfandega, 83, fundição de bronze e outros metaes, tem sortimento de lustres, candelabros, serpentinas, &c., fabrica deapparelhos para gaz.

Fundição de ferro na Ponta da Arêa, com escriptorio, deposito e agencia na rua Direita, 52.

Gonçalves & Costa, r. d'Alfandega, 150 (E galvanizador).

José Hubert, r. do Cano, 219, fundidor em cobre e latão para todos os utensilios de segas e carroças.

José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.

Lenoir & Irmão, r. das Violas, 122.

Magalhães & Silva, r. da Prainha, 69.

Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.

Manoel Pereira da Costa, r. d'Alfandega, 150. (E galvanizador.)

Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 53, encarrega-se de obras de ferro fundido.

Serafim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51.

Fundidores de Sinos.

Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. estreita de S. Joaquin, 16.

Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44, deposito r. da Prainha, 69. Fabrica de fundição de Sinos, e toda e qualquer obra de cobre, bronze ou chumbo para navios.

José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.

Fundidores de Typos.

GRANDE DEPOSITO DE TYPOS

E DE TODOS OS OBJECTOS PERTENCENTES A TYPOGRAPHIA

83 RUA D'ASSEMBLEA, 83.

LUIZ THOREY & FILHO

Proprietários deste estabelecimento, tem um grande e variado sortimento de typos ordinarios e de fantasia, vinhetas, emblemas, filêtes, guarnições systematicas, interlinhas, e tudo o que pertence á fundição, aagosto mais moderno, e vindo da sua fundição de Paris.

Na mesma casa achão-se igualmente todos os pertences de uma imprensa, como prélos, tinta, tinteiros, caixas, ramas, ponturas, armações e fôrmas de rôlos, brossas, enviesados, cunhos, bandulhos, &c.

O annunciante encarrega-se de mandar vir de França typographias completas, em cinco mezes, contades do dia da encomenda, e tudo aliançado.

GRANDE FUNDIÇÃO E ARMAZEN DE TYPOS

DE BOUCHAUD

76 RUA DA AJUDA, 76.

Tendo consideravelmente augmentado o material de sua officina, pode fornecer aos Srs. typographos uma grande variedade de typos de fantasia, vinhetas modernissimas de todos os generos, como igualmente uma rica collecção de emblemas.

Acha-se sempre prompta no seu armazem grande quantidade de sortes sobre todos os corpos usados, tambem prelos de Stanhope, novo systema, tinta de imprimir, primeira qualidade: caixas franquezas, ramas, rametas, guarnições de rôlos, fôrmas de rôlos, cunhos, biseaux, regretas, brossas e todos os pertences da arte typographica.

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros.

- D. Adelaide Maria da Annuniação, r. da Quitanda, 11.
Antonio Ferreira Martins, r. de D. Manoel, 46 A.
Antonio Ferreira da Rocha, r. Nova de S. Pedro, 7.
Antonio Galdino Bento de Macedo, r. dos Ourives, 77. (Cobre telhados de zinco.)
Antonio José Luiz, r. da Valla, 3.
Antonio José da Silva, praia da Saude, 143.
Antonio de Lemos, r. do Rosario, 110.
Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.
Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.
Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. Estreita de S. Joaquim, 16.
Bernardino José Alves & C., r. das Violas, 4 A.
Bernardino José Martins Caruncho, r. dos Pescadores, 87.
Carlos de Oliveira Dias, r. dos Latoeiros, 79.
Costa & Ricardo, r. do Cotovello, 15.
Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.
Domingos Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88. (Faz todos os ornamentos para Igrejas, trabalha em canos de cobre.)
Francisco Antonio Coelho de Araujo, r. dos Latoeiros, 71.
Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita.
Francisco Domingos Machado, r. dos Pescadores, 95.
Francisco Fernandes da Cunha Graça, r. dos Latoeiros, 87.
Francisco José Martins Felgas, r. do Sabão, 101.
Francisco José de Salles, r. da Valla, 68.
Francisco José da Silva Maia, r. do Rosario, 123.
Francisco de Paula Pimentel, r. da Imperatriz, 128.
Francisco Xavier Soares, r. da Quitanda, 191.
Jacintho Antonio da Silva, r. dos Latoeiros, 13.
Jeronymo Pinto da Costa, r. dá Prainha, 46.
Joaquim Antonio Pinto, r. dos Latoeiros, 41.
Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188 e becco de Bragança, 32. Lojas e fabricas de funileiro, e vernizes de todas as qualidades: fabrica toda e qualquer obra de folha de Flandres, cobre, estanho, zinco e chumbo. Grande sortimento de bahús, banheiras, meias banheiras, bacias para banho, e finalmente todos os objectos concernentes a estes estabelecimentos.
Joaquim José Gonçalves, r. do Rosario, 111. (É negociante de vender cunhetes de folha de Flandres de todas as qualidades.)
Joaquim Moreira, r. das Violas, 65.
José Agostinho Gonçalves, r. dos Latoeiros, 72 A.
José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 42 B.
José Antonio Martins Maia, r. dos Latoeiros, 35 e 80.
José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.
José Pereira Coelho, r. de S. José, 12.
José Petit, armazem de lampeões de todas as especies, r. dos Ourives, 37.
José dos Reis de Oliveira, r. do Rosario, 99.
José Rodrigues de Assumpção Brasileiro, r. do Livramento, 3 B e 5.
José dos Santos Pinheiro & C., r. d'Alfandega, 12. (Em liquidação.)

Leonardo Antonio de Castro, r. do Cano, 3.
 Luiz Henrique da Costa, r. do Ouvidor, 133 B, e r. dos Latoeiros, 86.
 Macedo, funileiro e lampista, r. dos Ourives, 77.
 Madei, Funileiro-Lampista de Paris, *Casado Anjo*, r. d'Ouvidor, 109.
 Magalhães & Silva, r. da Prainha, 169.
 Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.
 Manoel da Costa Reis, r. da Saude, 205.
 Manoel Ignacio Teixeira dos Santos, r. nova de S. Pedro, 74.
 Manoel Ignacio dos Santos, r. dos Latoeiros, 29.
 Manoel Joaquim da Silva Loureiro, r. dos Latoeiros, 82.
 Manoel Lopes da Silva, r. das Violas, 43.
 Manoel Luiz Soares, r. do Rosario, 108.
 Marcelino Florencio da Costa Sobral, r. do Pedregulho, 8.
 Moreira & Silva, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, &c.
 Pedroso filho & C., r. das Violas, 42 e 50.
 D. Polydora Ludovina Gonçalves, r. dos Latoeiros, 84 e 85.
 Pragana & Irmãos, r. do Rosario, 127.
 Roberto Pereira de Azeredo Coutinho, becco dos Barbeiros, 10.
 Thomaz Joaquim Martins, r. da Misericordia, 42.
 Verissimo Ignacio da Silva Valente, r. dos Latoeiros, 52.
 Viargues, r. do Ouvidor, 88.

Gaioleiros.

José Antonio Selva, r. da Assembléa, 123.
 Rua d'Alfandega, 135.

Gravadores em vidros.

Domingos Encernaz, r. da Ajuda, 38.

SERAFIM DA FONSECA

E SÁ



GRAVADOR DA CASA

IMPERIAL

359 RUA DO SABÃO, 359,
 FLORISTA EM VIDRO E CRYSTAES, E REPOSTEIRO HONORARIO.

Hoteis e Casas de pasto.

André Long (restaurant) au Chevet brasileiro, r. d'Ouvidor, 107, galeria Jeolas.
 Angelo Pires de Araujo, r. de S. Pedro, 251.
 Angelo Squassafichi, *Hotel de Italia*, no qual tem optimos quartos, salas, jardim e chacara, tanto para morada, como para jantares e bailes, tudo a preço razoavel ena maior perfeição, r. Nova do Conde, 170.
 Anselmo Fernandes, casa de pasto, r. da Prainha, 36.

- Antonio Affonso Dias, casa de pasto *ao Commercio*, r. d'Alfandega, 4.
 Antonio da Fonseca Coelho, r. do Sabão, 241.
 Antonio Francisco Gonçalves (tem bilhar), r. do Pedregulho, 1.
 Antonio José de Carvalho, r. da Valla, 155, café e casa de pasto.
 Antonio Leite de Castro, *Aguia de Prata*, r. do Rosario, 77.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10.
 (Casa de pasto denominada «Ao Gambá.»)
 Antonio Oliveira Machado Sampaio, r. do Mercado, 7, com fundos para o Arco do Telles, 6, casa de pasto e botequim.
 Antonio de Souza Pinto, r. dos Ourives, 159.
 Augusto C. Prengel, *Nacional Hotel*, café, bilhar, Kegelbahnen, Bar, Lunch and Bowling saloon, r. do Cotovelo, 27.
 Bernardino Alves de Souza, r. de S. Pedro, 172.
 Bernardo da Silva Vianna, r. da Saude, 131.
 Boaventura Joaquim Gomes, r. da Valla, 72.
 Braga, Pinto & C., r. da Candelaria, 6.
 Charles Legendre, r. da Assembléa, 72, restaurant français.
 Casa de pasto *Restaurant*, praia do Botafogo, 72. Aluga quartos.
 Dowall & Londer, r. Direita, 40.
 Domingos Monteiro Bastos, r. do Cano, 243.
 Ferdinand Waltz, hospedaria, becco da Fidalga, 5.
 Francisco José Fernandes, r. do Cotovelo, 2 C.
 Hotel *Fama da Carioca*, de Domingos Marques Pires, r. de S. José, 124.
 Hotel *Americano*, de Ramon Benito Peres, largo do Paço, 3.
 Hotel *da Ancora*, de Conrado Zimmer, r. de D. Manoel, 38.
 Hotel *de Christovão Colombo*, de Nicóla, r. da Quitanda, 43.
 Hôtel *do Coqueiro*, de Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 6.
 Hotel *Damiani*, r. d'Ouvidor, 155.
 Hotel *dos Estrangeiros*, de João Mayall, largo do Cattete, 1, ao pé da ponte. Alugão-se no mesmo aposentos grandes e pequenos por preços commodos, com ou sem a comida. Este estabelecimento offerece uma vista magnifica para o mar, e reune todas as commodidades para banhos, e bom jardim para passeio.
 Hotel *da Europa*, Ribaud & Pareto, r. do Carmo, 69, esquina da r. d'Ouvidor.
 Hotel *do Lima*, r. da Saude, 143.
 Hotel *Navarro*, em Andarahy Pequeno.
 Hotel *Pharoux*, r. Fresca, 1, 3 e 5, e cáes Pharoux, 1, 3 e 5.
 Hotel *da Praça do Commercio*, r. d'Alfandega, 8.
 Hotel *Raxot*, de Bricet, r. do Ouvidor, 163.
 Hotel *Recreio Commercial*, de Motta & Silva, r. dos Ciganos, 68.
 Hotel *Renaissance*, de Carlos Dangremont, r. d'Assembléa, 69.
 Hotel *da Restauração*, de José Diogo Soares de Brito, r. do Fogo, 47.
 Hotel *de França*, largo do Paço, 14.
 Hotel *de Paris*, de Pedro Luiz Chaussé, r. do Ouvidor, 50. Tem bilhar.
 Hotel *da Tijuca*, na descida para o rio da Cachoeira depois de passar a Boa Vista, de Roberto Bennett (r. da Quitanda, 111).
 Isidoro Rodrigues, r. da Valla, 137.
 Innis Johnston, Caminho Novo de Botafogo, 12.

- Jacques Abraham Lecesne, r. do Cano, 48.
 Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13 A.
 José Antonio do Carmo, r. do Pedregulho, 70, hospedaria.
 João de Almeida Ferreira, r. de S. Pedro, 193, casa de pasto e botecq.
 João Henrique dos Santos, r. dos Ourives, 51.
 José Pastarino, r. de D. Manoel, 54.
 José da Silva Terra, r. dos Pescadores, 79 (casa de pasto).
 José Ribeiro Alves & C., r. da Valla, 62.
 Lienhard, r. da Ajuda, 22.
 M.^{lle} Gabrielle Wallet & C., Lagôa de Rodrigo de Freitas, perto do Jardim Botânico.
 Manoel Gomes Monteiro Chaves & C., casa da *Agua de Ouro*, novo café do Commercio, r. d'Alfandega, 11.
 Pedro José Pereira Pousada, casa de pasto, becco do Rosario, 3.
 Santiago Casalles & C. (ao Retiro Commercial), travessa d'Ouvidor, 13.
 Vasseur, r. d'Assembléa, 46.
 Victorino João Sobreiro, casa de pasto, r. do Cano, 48.

Officina de Instrumentos Nauticos e Engenharia.

Antonio Maria de Mascarenhas, r. do Ouvidor, 35.

Jardineiros vendedores.

A CASA DA CHINA

N.º 18, RUA DA CANDELARIA EM FRENTE À EGREJA.

FORNECEDORA DA CASA IMPERIAL.

Agencia para a venda de mudas, enxertos, alporques e plantas indigenas ou exoticas, aclimatadas no paiz, por eguaes preços ao que o proprio cultivador as vender no seu jardim: os conhecimentos e a pratica do agente lhe proporciona poder escolher melhor do que nenhum outro a especialidade em que cada um dos ditos cultivadores commerciantes sobresahe.

Na rua do Conde n.º 67 vendem-se plantas, arbustos e flôres em vasos, caixões, etc., etc. Recebem-se encomendas e fazem-se de prompto ramos, bouquets, festões e grinaldas para festividades religiosas e ornamentos de salas e bailes. Na mesma casa se vendem cyprestes de todos os tamanhos para ornamentos de sepulturas nos campos santos.

Binot, jardineiro, florista e cultivador, Petropolis. Para informações, r. do Ouvidor, 47.

José Marcellino da Costa e Sá, r. da Princeza, 104 (Cajuciros).

Manoel Rodrigues de Almeida Junior, r. dos Invalidos, 40. Jardim onde se fazem ramos, bouquets, grinaldas, corôas, etc., para festividades religiosas, e ornamentos de salões e bailes. Vendem-se tambem cyprestes, murtas e varios arbustos de todos os tamanhos.

Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).

Mauricio José Ferreira, r. do Andarahy, 7.

M. Rangel & P. Moser, estabelecimento de horticultura, r. do Andarahy Pequeno, 34; depósito r. da Princeza, 90 (Cajueiros).

Nap. Meuran & C., com jardim de flôres, r. de Rezende, 34, fazem ramos, bouquetes e grinaldas de todas as qualidades, e vendem plantas em vasos de qualquer quantidade. Depósito na r. do Hospício, 58, onde se recebem as encomendas e se vendem sementes afiançadas de flôres e hortaliças.

Ramos de flôres, r. de S. Clemente, 70.

LABORATORIO METALLURGICO

DE

ENSAIAR, AFINAR E FUNDIR METAES PRECIOSOS

DE

PACOVA & SILVA

32, RUA DE S. DIOGO, 32

RIO DE JANEIRO

NESTE ESTABELECIMENTO ENSAIA-SE, AFINA-SE E FUNDE-SE PRATA E OURO
POR CONTA DOS PARTICULARES.

Compra-se prata e ouro em pó, em moedas estrangeiras ou nacionaes de toda natureza, em barras ou obras velhas, de qualquer toque ou qualidade, etc.

Vende-se prata e ouro já fundido e prompto para ser obrado nos toques convencionados, pontas de ouro e prata para tocar ouro de diferentes côres, solda ouro e prata, etc.

Podem ser procurados na rua do Hospício, 32, do meio dia em diante, onde poderão deixar os seus pedidos por escripto.

Lampistas.

Bento Joaquim Gomes, travessa do Ouvidor, 4.

Bobbe & Henschen, r. dos Latoeiros, 31.

Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.

Domingos Guedes Fortes, r. do Hospício, 88.

J. J. Viarguês, rua do Ouvidor, 88. (Loja do Bule Monstro.)

J. M. Madei, r. d'Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)

J. Petit, r. dos Ourives, 37.

Lenoble, r. da Assembléa, 123.

Luiz Henriques da Costa, r. do Ouvidor, 133 B.

Macedo, r. dos Ourives, 77.

VANNET & SILVA

99 RUA DO OUVIDOR, 99

CCM

LOJA DE LAMPEISTA

TEM Á VENDA OS ARTIGOS SEGUINTE

- Agulhas de marcar. — Algalias de gomma e metal. — Ampulhetas. — Apparellhos galvanicos. — Apparellhos electro-magneticos.
- Barometro auctroide. — Barometro mercurio. — Barometro metallico. — Bichas mecanicas. — Bisturis para cirurgia. — Boticões para dentes. — Bussolas pequenas. — Bussolas meridianas.
- Cafeteiras de folha sortidas. — Cafeteiras Lebrum. — Cafeteiras de porcelana e vidro. — Cafeteiras a vapor, Veyron. — Camaras clara e escura. — Chaves para dentes. — Cintas sortidas. — Cirurgia (carteiras de). — Clysopompes sortidos. — Comadres de estanho. — Conta-fios. — Cupulas para lampeões.
- Dentista (caixas para). — Desenho (estojo de).
- Esquadrihas sortidas. — Esquadrihas para agrimensor.
- Facas para cozinha. — Forceps. — Fórmulas diversas. — Fundas ordinarias. — Fundas de mola de tarracha. — Fundas inglezas. — Fundas de gomma. — Fundas Vannet.
- Gazogenos. — Globos para lampeões.
- Hydroclysos. — Hydro-platinicos.
- Instrumentos para dentes, americanos e francezes. — Instrumentos diversos. — Irrigadores.
- Lampeões Carcel. — Lampeões de escriptorio. — Lampeões á pressão. — Lampeões de parede. — Lampeões solares. — Lampeões de suspender. — Lamparinas de latão e de ferro. — Lancetas finas. — Lancetas de mola. — Lanternas furta-fogo. — Lanternas sortidas. — Limas para dentes.
- Machinas de tirar fogo. — Machinas para agua gazosa. — Mamadeiras ordinarias e de patente. — Meias elasticas. — Meridianas de marmore calculadas para as provincias. — Microscopios de relojoeiro. — Microscopios Raspail sortidos.
- Niveis de ar. — Niveis de agua.
- Oculos. — Oculos de alcance. — Ouro americano para dentes.
- Pedras de filtrar agua. — Physica de Ganot. — Pilhas galvanicas. — Pinças para cirurgia. — Polainas para inchação. — Porta-pedras.
- Reguas de marfim. — Reguas parallelas. — Relogios de sol, meridianas.
- Scalpels (estojo de). — Serjadeiras sortidas. — Seringas de vidro, de estanho, etc. — Seringas de mola. — Sondas. — Speculums sortidos. — Stereoscopos. — Suspensorios ordinarios. — Suspensorios elasticos.
- Tesouras de alfaiate. — Tesouras de cirurgia. — Tesouras de costura. — Tesouras para unhas. — Thermometros sortidos. — Tira-leite e teterelle. — Torcidas para lampeão. — Torniquetes. — Trem de cozinha de ferro batido e estanhado. — Trocates. — Tubos para seringas. — Tubos para surdos.
- Ventosas (caixas de). — Vidros chaminés para lampeão. — Vidros para oculos.
- E todos os mais artigos pertencentes a estes ramos.

Lapidarios.

Augusto José de Carvalho, † 3, 4, lapidario da Casa Imperial (de brilhantes), r. dos Ciganos, 24.

Domingos Encrennaz (de vidros e crystaes), r. d'Ajuda, 38.

José Joaquim de Almeida (em crystaes), r. da Valla, 24.

Lavadeiras e Engommadeiras de roupa fina.

M.^{me} Barbet, r. dos Barbonos, 11 A.

M.^{me} Carron, r. do Cano, 64.

M.^{me} Jourdain, r. do Engenho Velho, 39.

Lavanderia e officina de engommar, na casa de correção, r. Nova do Conde, 229.

Lavanderia brasileira, r. Nova do Conde, 143.

" franceza, r. Nova do Conde, 190.

Viuva Sedestroem, r. dos Ourives, 43.

Lavrantes em Metaes.

Depaux, r. do Ouvidor, 124.

Domère, r. do Ouvidor, 102.

Rufino de Oliveira Souza & Miguel Augusto Teixeira, r. das Violas, 124.

Trichon, r. dos Ourives, 67.

Officinas de Lithographia.**LITHOGRAPHIA DA CASA IMPERIAL****DE EDUARDO****RENSBURG****68 RUA D'AJUDA 68.**

Encarrega-se de apromptar todas as qualidades de obras que dizem respeito à LITHOGRAPHIA, em desenhos, gravuras e impressões para o commercio.

Fornece tudo o que é necessario para o desenho e impressão em lithographia, como prensas, pedras, rolos, tintas, verniz, lapis, papel para transportar, &c., &c. Preparado para o clima do paiz.

LITHOGRAPHIA DA EMPREZA TYPOGRAPHICA**DOUS DE DEZEMBRO****28, RUA DOS CIGANOS, 28,**

Do melhor e mais moderno gosto dos trabalhos aperfeiçoados na Europa e na America, tanto a fumo, como em côres, satisfazendo os freguezes em tudo o que de mais delicado precisarem, para o que tem

artistas contractados em França, e de muito merecimento. O quadro em *chromolithographia*, offerecido a SS. MM. II., e as vistas de Santo Aleixo, ilha ao Norte de Pernambuco, e a do estabelecimento a gaz, em tintas graduas, bastão para justificar o que fica dito.

Alfredo Martinet (com especialidade de estampas para desenho), r. da Ajuda, 113.

Brito & Braga, travessa do Ouvidor, 17.

LITHOGRAPHIA DO COMMERCIO.

CEM

CARTÕES DE VISITA POR 3\$000 RS.

Ditos de lojas, casamentos, etc.

142, RUA DOS OURIVES, 142,

entre as ruas de S. Pedro e das Violas.

CEM

Recebem-se encomendas até as sextas-feiras à tarde, e entregão-se todas as segundas-feiras de cada semana.

C. H. Furcy, filho, r. das Marrecas, 4.

J. N. Fontes, r. do Senhor dos Passos, 91. (Aprompta todas as obras por preços mais baratos que em outra parte.)

Jorge Lëuzinger, r. do Ouvidor, 36.

Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142.

Manoel José Cardoso, r. de S. José, 99.

Pedro Victor Larée, r. Direita, 44.

Sisson, r. do Senado, esquina da r. do Lavradio. (Especialidade: retratos.)

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

70, RUA DE S. JOSÉ, 70

Lithographia, Autographia, Gravura e Estamparia

DE

Madureira & Teixeira.

Grava-se e imprime-se com toda a perfeição mappas geographicos e musica. Aprompta-se com perfeição e commodo preço qualquer trabalho como sejam facturas, cartões para lojas, visitas, bailes e casamentos, apolices, acções de companhias, diplomas maçonicos, plantas e registos para festas, preços correntes da praça, bilhetes de loteria, vinhos, licôres e todos os disticos pertencentes a drogas.

Fabrica de Batefolha.

José Francisco Augusto da Silva, becco dos Afflictos, 6.

Machinistas e Bombeiros.

A. Bertrand, r. da Saude, 133.
 A. Guinier, r. da Saude, 123.
 Carlos Leclerc, r. do Hospicio, 158.
 David Henrique de Pina, r. do Conde, 4 A.

JOÃO BAPTISTA DALL'ORTO**SERRALHEIRO****DA CASA****MACHINISTA****IMPERIAL**

332 A, RUA DE S. PEDRO, 332 A.

Faz e compõe machinas e engenhos de toda a qualidade, relogios de torres, portões, gradimentos, como toda a ferragem para predios.

João Baptista Coulaud, praia da Gambôa, 18.

João & Francisco Miers, r. da Saude, 136, fabricão engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, &c.

J. H. Feldhagen Viuva, r. da Assembléa, 119.

José Hubert, r. do Cano, 219.

Lenoir & Irmão, r. das Violas, 122.

Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26, encarrega-se de fazer engenhos de moer canna, ferragens de serraria, ventiladores, descascadores e obras de caldeireiro e bombeiro.

Manoel da Silva Carvalho, r. da Misericordia, 13.

Paulo José Delouche, successor de Didier Leclerc, r. do Livramento, 5 (antigamente r. da Assembléa, 97).

Regis & Conteville, r. de S. José, 101.

Roussontières, r. da Saude, 183.

R. G. Ramsay, r. d'Ajuda, 50.

Vicente Laurent, r. da Saude, 108.

Fabricas, Lojas e Officinas de Marcenaria.

Affonso Colin, r. d'Ajuda, 25.

Agostinho José Ignacio, r. d'Alfandega, 83 e 116.

Alexandre Olivier Bouillat, r. d'Assembléa, 98; fabrica tambem bilhares e moveis.

Antero da Cunha Barbosa, r. d'Ajuda, 78.

Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda Velha, 31.

Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172, marceneiro empalhador.

Antonio Lopes Gonçalves, marceneiro empalhador, r. da Alfandega, 195.

Antonio Pereira dos Reis, r. da Alfandega, 194.

Antonio Rodrigues Duarte, r. do Sabão, 311.

Augusto Mairesse, r. do Lavradio, 31.

INDUSTRIA, FABRÍCAS

ANTONIO PINTO MONTEIRO

TRAVESSA DE SANTA RITA N. 13, LOJA.

Faz toda a qualidade de obra miuda pertencente ao seu officio. Encarrega-se de fazer predios por empreitada, ou mesmo por conta dos Srs. proprietarios, é avaliador de predios, etc.

- Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.
- Bento José Corrêa, r. do Senhor dos Passos, 49.
- Besnard, s. d'Assembléa, 71.
- Bouquet, r. da Assembléa, 121.
- Carlos Barckow, r. dos Barbonos, 22.
- Carlos Farinelli, r. do Cano, 75, faz trastes e mobílias de todas as qualidades.
- Carlos Poplineau, r. do Cano, 64.
- Claudino Alberto Esteves Guimarães, r. do Livramento, 30.
- Conrado Bickel, r. do Hospicio, 129.
- Custodio Carlos Dias Netto, r. da Ajuda, 30.
- Diogo José Henriques, r. da Alfandega, 128.
- Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se de obra de pedreiro.
- Estevão Teixeira, r. dos Latociros, 42.
- Fabrica de Luiz Ant.º Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Const., 50.
- Felicien Beaudigny, r. d'Assembléa, 114, especialidade de modelos de fundidor, e concertão-se pianos.
- Felix José do Amaral, r. d'Alfandega, 109.
- Felizardo Bernardino de Campos, r. do Sabão, 84.
- Francisco Ferreira de Castro, r. da Imperatriz, 99.
- Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 38 e 40.
- Francisco Raffier, r. da Misericordia, 25.
- Frederico Schaaf, r. do Cano, 61.
- Gainberteau, r. do Cano, 179.
- Henrique Spengler, r. do Cano, 122.
- Hünerjaeger, r. da Ajuda, 106.
- Ildefonso Vasques, r. da Alfandega, 169.
- Jacinto José Gomes, r. da Guarda Velha, 25.
- Jeolas, r. dos Ourives, 63.
- Jeronymo Januario de Sá, r. do Lavradio, 69 B.
- João Everard, r. do Lavradio, 69.
- João & Francisco d'Oliveira Gomes, r. d'Alfandega, 119.
- João Luiz Loth, r. da Alfandega, 290.
- João Sartou, r. da Guarda Velha, 42.
- João Schlempp, r. do Cano, 157.
- João da Silva, r. de S. Pedro, 284.
- Joaquim Francisco, r. de S. Pedro, 287.
- João da Silva Monteiro, r. da Assembléa, 66.
- Joaquim Dias Torres, r. d'Alfandega, 94.
- Joaquim José de Oliveira, r. d'Alfandega, 107.
- Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.

Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 72.

Jorge Liedlich, r. de S. José, 19.

José Antonio Cantarino, r. das Violas, 107.

José Antonio da Silva Chaves, r. estreita de S. Joaquim, 12.

JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO

184 RUA D'ALFANDEGA 184

CANTO DA RUA DA CONCEIÇÃO.

Com sua antiga e muito conhecida fabrica de marquezas torneadas, e de superior jacarandá.

Nesta quasi unica casa que ha tantos annos tem sortido, de marquezas de jacarandá, tanto a cidade como o interior, ha sempre uma collecção de differentes larguras; a saber: de 3 palmos, com duas grades, para crianças; de 3 1/2, de 4, de 4 1/2, de 5, de 5 1/2, de 6 e de 6 1/2 palmos, para adultos; ha tambem de palhinha para tempo quente; assim como as ha á franceza, com almofadas; recebem-se encomendas das que não hajão á vontade dos freguezes.

Adverte-se que não se admite nenhuma troca em objectos desta qualidade. Os Srs. compradores terão a vantagem (além da certeza de ser obra inteiramente nova) de sahirem-lhes tão commodas no preço, que até servem para negocio.

José Daugas Miranda

142, RUA D'ALFANDEGA, 142.

Marceneiro fabricante de bilhares modernos de tabellas elasticas, que rivalisão com os melhores que tem vindo de Paris até agora, tanto na perfeição das mesas como das tabellas, e tambem na qualidade dos materiaes que emprega na construcção dos ditos bilhares; tem tudo o que pertence aos mesmos, como tacos, giz, pontas de tacos (procédés), panno francez, bolas de marfim, etc.; mobílias modernas e trastes de todas as qualidades, e em geral toma encomendas de tudo o que pertence ao seu officio. Grande deposito de trastes das melhores fabricas de Paris, de mogno, érable, jacarandá e lacque.

José Domingues Passos, r. de S. José, 14.

José Everard, r. dos Latoeiros, 15.

- José Francisco Braga Mello, filho, r. de S. Pedro, 259.
 José de Freitas Ferraz, r. da Alfandega, 152.
 José Gonçalves Lopes, r. de S. José, 119.
 José Luiz Esteves & C., r. Nova do Sabão, 81.
 José Maria Mendes, r. de S. José, 9.
 José Mariano da Cunha, r. da Alfandega, 106.
 José Montinho, travessa de S. Francisco de Paula, 16.
 José Pereira de Carvalho & C., r. d'Alfandega, 159.
 José Pereira Pegas, r. d'Ajuda, 91.
 José Victorino Vasconcellos, r. dos Latoeiros, 25.
 Julio Perrot, r. d'Alfandega, 73 e 91.
 Lalanne & Darnaud, r. da Quitanda, 42.
 Laurant & C., r. do Lavradio, 134.
 Lecomte (Carlos), r. dos Latoeiros, 33.
 Léger (Francisco Julio), marceneiro da Casa Imperial, r. dos Our., 40.
 Legrand Théophile, r. de S. José, 109.
 Leibach (Martin), r. d'Ajuda, 80 e 106: também recorta, embute em madeira, metal, marfim e madreperola, firmas, ornatos e qualquer desenho que se queira.
 Luiz Joaquim de Magalhães, r. do Sabão, 129.
 Manoel Ferreira Borges de Aguiar, r. do Hospício, 186.
 Manoel Ferreira Guimarães, r. da Alfandega, 130.
 Manoel Ferreira de Oliveira Tavares, r. de S. Pedro, 312.
 Manoel Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 111.
 Manoel Francisco Alves, r. d'Alfandega, 98.
 Manoel Francisco de Faria, r. d'Alfandega, 118.
 Manoel Francisco de Oliveira, r. das Violas, 134.
 Manoel da Gloria Pereira, r. d'Alfandega, 90.
 Manoel José da Cruz & C., r. d'Alfandega, 135.
 Manoel Luiz Ferreira Braga, r. do Cano, 62.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 92 e 99.
 Manoel Rodrigues Gil, r. do Cano, 85.
 Martim Hohmann, r. do Cano, 142.
 Mathias Matthiesen, r. do Cano, 161.
 Müller, r. do Cano, 135.
 Nicoláo Parodi, r. da Misericórdia, 29.
 Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85.
 Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6 A e 10. Faz qualquer obra do interior de um navio com promptidão; caixilhos, caixas, socadores de café, rodas d'agua e armações de loja.

PEDRO ROSIÈRE

48 — RUA D'AJUDA — 48.

Tem sempre um bom e lindo sortimento de trastes fabricados na sua officina, conforme os gostos mais modernos, e que se vendem por preços muito moderados.

Pedro Sauvelade, r. da Assembléa, 67.
 Pierre Sartou, r. de S. José, 44.
 Placido Joaquim de Mello, r. da Prainha, 90 e r. da Valla, 143.
 Placido Martiniano Pestano, r. d'Ajuda, 33.
 Polycarpo Barbosa de Azevedo & Irmão, r. de S. Pedro, 314.
 Quintiliano José dos Santos, r. da Alfandega, 161.
 Raphael Ferreira Neves, r. da Saude, 105.
 Silverio Cardoso de Moraes, Campo d'Acclamação, 117.
 Sizenando José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 110.
 V. C. Vasseur, r. da Ajuda, 73.

Mestres Canteiros.

Julliot, r. d'Ajuda, 71.
 Luiz Antonio da Silva, r. da Princeza, 158 (Cajueiros).
 Manoel José da Silva, praia Formosa, 183, com estabelecimento no morro de S. Diogo.
 Manoel Moreira da Cunha Rego, r. do Berquó, 8, Botafogo.

Modistas e costureiras.

Adolfo Caillau, r. dos Ourives, 50.
 M.^{me} Aline, r. do Carmo, 6.
 M.^{me} Allegrin, r. d'Ajuda, 11.
 D. Amelia Carlota, r. d'Alfandega, 14. 2.^o andar.
 M.^{lle} Amélie Sollier, r. d'Ajuda, 5. Com grande sortimento de colletes e chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras.
 M.^{me} Barat, r. do Ouvidor, 82, sobrado.
 M.^{me} Belisle, r. Fresca, 13 A.
 M.^{me} Bossu, r. dos Ourives, 41.
 M.^{me} Brisson, r. d'Ajuda, 49.
Officina de costura por machina, M.^{me} Besse & C., r. do Rosario, 74, 1.^o andar.
 M.^{me} Brochard, r. dos Ourives, 131.
 M.^{me} Carolina Destas, r. d'Ouvidor, 100.
 M.^{me} Catherina Dazon & Filho, r. do Ouvidor, 97 (casa em Paris).
 M.^{mes} Claire & Lusine, r. d'Ouvidor, 46, sobrado.
 M.^{me} Coullirant, e M.^{lle} Jessler, r. d'Assembléa, 102.
 M.^{me} Delmas, r. da Quitanda, 34.
 M.^{me} Desbois, r. de S. José, 60.
 M.^{me} Gozard, r. dos Latoeiros, 68, 1.^o andar.
 M.^{me} Dujardin, r. da Quitanda, 45.
 M.^{me} Emma da Costa, r. dos Ourives, 89.
 M.^{me} Eugenie Didot, r. d'Ouvidor, 53.
 M.^{me} E. Hagué, r. da Quitanda, 4.
 M.^{me} Elisa Isensee, r. d'Ajuda, chacara da Floresta.
 M.^{me} Felicie Laurent, r. do Conde, 39, 1.^o andar.
 D. Fortunata Maria de Mendonça, r. de S. Pedro, 167.
 Casa de F. Paquet, largo de S. Francisco, 26, 1.^o andar.

- M.^{me} Gudin, r. do Ouvidor, 77.
 M.^{me} Guénée, r. dos Ourives, 18 A.
 D. Isabel de Ripoll, r. do Rosario, 144.
 M.^{me} Heruville, travessa do Ouvidor, 25.
 M.^{me} Hortense Lacarrière, r. d'Ouvidor, 68.
 M.^{me} Huré, r. do Ouvidor, 105. sobrado.
 M.^{me} Julia Giraud, r. d'Assembléa, 58.
 M.^{me} Viuva Polymnia Gueffier, r. do Ouvidor, 119.
 M.^{lle} Luiza Frey, travessa do Ouvidor, 33. 2.º andar.
 M.^{me} Lenoir, r. d'Ajuda, 62.
 M.^{me} Luiza Savelly, r. dos Ourives, 19.
 D. Leopoldina Bernardes, r. de S. Pedro, 98, loja e sobrado proximo á rua dos Ourives. Nesta casa fazem-se todos e quaesquer vestidos, com especialidade, de casamento, baile e baptisado. Lavão-se, enfôrmao-se e enfeitão-se todos e quaesquer chapéos, tanto de seda, como de palha e lebre, para a côrte e montar a cavallo, tudo com perfeição e commodamente.
 M.^{me} Ottiker, r. da Quitanda, 48, 1.º andar.
 M.^{me} Perrin, r. d'Ouvidor, 137.
 M.^{me} Petiout, r. do Cattete, 36.
 M.^{lle} Rosine Long, r. do Ouvidor, 139.
 M.^{me} Sauer, r. de S. José, 57.
 M.^{me} Selima Guerren, r. da Assembléa, 67, sobrado.
 M.^{me} Sophia, r. do Hospicio, 196.
 M.^{me} Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 M.^{me} Theresa Castaing, r. da Quitanda, 47.

Officinas de Pintura, Dourados e Encarnação de Imagens.

J. M. MAFRA

Faz-se toda a qualidade de dourados para igreja, etc. Apromptão-se encommendas para fóra. Praça da Constituição, 87.
 Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Olarias.

João Teixeira Villela, praia Formosa, 57.
 Fernando Bernardo Esberard, travessa de S. Januario, 51.
 Manoel Lopes de Souza, praça dos Lasaros, 31.

Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Joias e Ourives Fabricantes e cravadores.

Antonio Almeida Brum, r. dos Ourives, 16 C.
 A. Dussurgey, travessa do Ouvidor, 27.
 Antonio Joaquim Fernandes Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 177.
 Antonio Joaquim Peixoto de Magalhães, r. dos Ourives, 119.
 Antonio José Maria Soares, r. das Violas, 133.
 A. Mariez, r. dos Latoeiros, 44. (Cravador.)

- Antonio Pinto das Neves & C.^a, r. das Violas, 97.
 Baret, r. dos Ourives, 114.
 Becker, r. dos Ourives, 179, também faz obras em cabelo.
 Bennassi (A. C.), r. d'Ajuda, 28 e 55.
 Camille Béral, r. do Rosario, 113.
 Canard, r. dos Ourives, 125.
 Carlos Belache, filho, r. de S. Pedro, 110.
 Carlos Destas, deposito de joias d'Allemanha e de Paris, r. dos Ourives, 120.
 Carlos Fournier, r. dos Ourives, 136.
 Carlos José de Souza, r. dos Ourives, 195.
 Carlos Morrot, r. do Cano, 183.

CARLOS



VALLAIS

81 RUA D'OUVIDOR, 81,

Outr'ora mesma rua, 139.

Ourives e Joalheiro de S. M. a Imperatriz.

Esta loja tem sempre um grande sortimento de obras de brilhantes, ditas de ouro e prata de lei — dos ultimos gostos — recebendo as ditas obras de uma das primeiras casas de Paris. Encarrega-se de encomendas para fóra.

- Carvalho & C.^a, Bazar de Paris, r. dos Ourives, 8.
 Christiano Roth, r. do Cano, 59.
 Claudino José de Vasconcellos, r. dos Ourives, 44.
 Coulon, r. d'Ajuda, 65.
 Domingos Farani & Irmão, r. dos Ourives, 59. Ourives Joalheiro da Casa Imperial e Capella.
 Elias Airão & Irmão, r. d'Alfandega, 118, sobrado.
 Ernesto Lavessière, r. d'Ajuda, 21, 1.^o andar.
 Evaristo Moreira Torres, r. dos Ourives, 157.
 Filippe Geyer & Meyer, ourives esmaltadores, r. dos Ourives, 26.
 Feliz Lasczas dos Santos, r. dos Ourives, 87.
 Felipe de Santiago, r. de S. Pedro, 311.
 Fischer (R.) & Irmão, r. dos Ourives, 185, 1.^o andar.
 Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.
 Fournel, Ribeiro & Fânzeres, r. dos Ourives, 28.
 Francisco Antonio Cesar & C., r. dos Ourives, 32.
 Francisco Gonçalves da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 146.
 Francisco José de Avena, r. dos Ourives, 111.

- Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ourives, 135.
 Francisco José da Cruz, r. dos Ourives, 96 e 97 A.
 Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.
 Francisco Pires dos Santos, r. dos Ourives, 181.
 Francisco de Souza Barbosa, r. de S. Pedro, 113.
 Frederico Spann, r. dos Ourives, 23.
 Gillet, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem armazem de joias de ouro e cabellos.
 Guillobel & C., ourives esmaltador, recebe obras de Paris, r. d'Ajuda, 17.
 Henrique José Pontes, r. de S. Pedro.
 Henrique Prins, r. do Hospicio, 40.
 Hérucille, r. dos Ourives, 77 A.
 Ignacio Ribeiro Chaves, r. dos Ourives, 92.
 João Antonio Coelho Guimarães, r. das Violas, 95.
 João Francisco Moreira Leal, r. dos Ourives, 78.
 João José de Souza Lopes, r. de S. Pedro, 211.
 João Luiz de Araujo Fanzeres, r. dos Ourives, 28.
 João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.
 João Moreirã Tejuca, fabricante e galvanizador, r. dos Ourives, 78.
 João Pereira Baptista, r. dos Ourives, 21 A.
 João de Souza Carneiro e Cruz, r. dos Ourives, 171, ourives fabricante de obras de prata, vende objectos de prata e ouro; incumbe-se de encomendas para fóra, e compra ouro, prata e pedras preciosas.
 João Vaz Guedes, r. Nova de S. Pedro, 85.
 J. D. Revol, r. dos Ourives, 133.
 Joaquim José Barbosa & Irmão, r. dos Ourives, 129.
 Joaquim José Palhares & Filho, r. dos Ourives, 83.
 Joaquim Marques Lameiras, ourives fabricante, r. dos Ourives, 104.
 José Antonio da Costa Bahia, r. dos Ourives, 98.
 José Antonio da Costa Freitas, r. das Violas, 93.
 José Baptista Lopes, r. dos Ourives, 100.
 José Ferreira Guimarães, r. de S. Pedro, 97.
 José Francisco do Nascimento, r. dos Ourives, 113, reside na rua do Senhor dos Passos, 52.
 José Ignacio de Faria & C., r. dos Ourives, 189.
 José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143. (Esmaltador.)
 José Joaquim Pires, r. dos Ourives, 30.
 José Joaquim Teixeira de Sampaio, r. da Valla, 188.
 José Manoel de Faria, r. do Sabão, 102 (joias de ouro, prata e brilhantes).

JOSÉ DE OLIVEIRA COUTINHO

OURIVES FABRICANTE

rua das Violas, casa particular, 142.

Continúa a fabricar em sua casa todos os objectos de prata, tanto para ornamentos de igreja, como para casas particulares, assegurando a todas as pessoas que o honrarem de serem em tudo bem servidas, não só em preços, como também em promptidão e perfeição, como se vê da grande quantidade de objectos feitos em sua casa.

JULIO BOULTE

55 A RUA DO OUVIDOR 55 A

ESQUINA DA RUA DA QUITANDA.

Tem sempre à venda e recebe por todos os paquetes um grande sortimento de

Joias de Paris de ouro de lei,

simples, com esmaltes, e com brilhantes ou pedras e perolas finas de gostos modernos e fashionables, e

Obras de prata fina.

Esta casa tambem tem um completo sortimento de

RELOGIOS DE PAREDE, MESA E ALGIBEIRA,

de todos os feitios,

DESPERTADORES

E

Caixas com musicas

de 2 até 20 peças.

Tudo pelos preços os mais moderados, em razão das suas relações directas com os fabricantes.

Recebe encommendas para mandar vir da Europa em pequenas ou grandes porções.

José Pinto Fernandes de Souza, r. dos Ourives, 201.

J. P. Baptista, fabricante, r. dos Ourives, 21 A.

Julio Lutje, r. dos Ourives, 105, sobrado.

Justino José Gonçalves Quita, r. dos Ourives, 149.

Juvanon (Pedro), r. dos Ourives, 47 (Ourives Fabricante).

Labarthe, r. dos Ourives, 138.

Lebellot, r. dos Ourives, 45. Estabeleceu tambem uma fabrica em Paris, rua St. Anastaz, 13, sob a direcção do Sr. Cousin, e encarrega-se de quaesquer commissões no seu officio.

Louis Hermann, loja de joias por atacado, r. dos Ourives, 105.

Luiz Vieira Pereira, r. dos Ourives, 130.

Manoel Antonio de Azevedo & C.^a, r. dos Ourives, 106.

Manoel do Couto Silva Junior, r. dos Ourives, 34.

Manoel Domingues Nogueira, r. dos Ourives, 27.

Maria Justiniano Nazareth Lopes, r. dos Ourives, 16.

Mattos & Rocha, r. de S. Pedro, 104.

Nicoud & Irmãos, r. de S. Pedro, 27.

NORAT, SIMÃO & C.^a

JOALHEIROS COM CASA COMMERCIAL

RUA DA ALFANDEGA, 58, SOBRADO.

Recebem sempre da Europa os mais ricos sortimentos de joias de ouro, brilhantes, prata e relogios dos mais apurados gostos, e encarregão-se de encommendas, apromptando-as com brevidade: tudo por preços os mais commodos possiveis.

Oliveira & Peixoto, r. dos Ourives, 109.

Onofre Vinci, r. dos Ourives, 173.

Parcor, r. dos Ourives, 155, dourador e prateador por meio de galvanismo. Vende e compra ouro e pedras finas.

VICTOR



RESSE

ESMALTADOR DA CASA IMPERIAL

FABRICANTE DE COMMENDAS E HABITOS

48 Rua dos Ourives, 48.

Tem sempre grande sortimento de obras de brilhantes e de phantasia do ultimo e mais apurado gosto.

- Patricio Ricardo Freire, † 3. & 5, r. dos Ourives, 85. Negociante de ouro, prata e brilhantes.
 Pedro Nolasco Benevidez, r. Nova de S. Pedro, 106.
 Roberto Alexandre Basset, r. do Rosario, 109, sobrado.
 Rodrigo de Moura Leite, r. dos Ourives, 185.
 Rosario & Irmão, r. dos Ourives, 167.
 Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. dos Ourives, 108.
 Silvino José de Carvalho, r. dos Ourives, 223.
 Verissimo Alves Barbosa, r. dos Ourives, 183.
 Victorino da Silva Moreira de Meirelles, r. dos Ourives, 12.
 Viuva Meyrat, r. do Ouvidor, 94.

XAVIER BERARD

COM LOJA E OFFICINA

DE

OURIVES

75 Rua do Ouvidor, 75.

Zefirino José da Silva, r. dos Ourives, 102.

Fabricas de Pão e Padarias.

- Affonso Guimarães & Irmão, r. dos Ourives, 15.
 Agostinho Moreira da Silva, r. da Prainha, 33, e r. da Lapa do Desterro, 13 A.
 Amédée Carruette, † 3 de P., † 3, & C., fornecedores dos navios da marinha de guerra estrangeira, r. de D. Manoel, 19 A.
 Antonio Carlos de Moura Telles, r. do Principe, 76 Cajueiros.
 Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49.
 Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
 Antonio Joaquim da Silva Valente, r. de S. Pedro, 86.
 Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 67.
 Antonio Pires, r. dos Barbonos, 13 A.
 Antonio Rodrigues de Souza & C., r. da Imperatriz, 153.
 Arnaldo Pinto de Castro, r. da Misericordia, 47, e r. d'Ouvidor, 31.
 Bastos & Silveira, r. do Sabão, 214, esquina do largo de S. Domingos.
 Brulatou (Estienne), padaria franceza. Pão de todas as qualidades, e grande sortimento de roscas, biscoitos doces, bolachas e bolachinhas; empadas de gallinha, de palmito com camarões e de peixe, todos os dias, e recebe encomendas, r. da Carioca, 119.
 Campagnac, r. do Cattete, 229.
 Casimiro Cambert, firma Augustine Cambert & Ferdinand Benois, r. dos Latoeiros, 40.
 Carlos Karcher, r. do Livramento, 22, e travessa da Mangueira, 36, esquina da r. da Harmonia. Recebe e executa com promptidão encomendas para navios, e fabrica todas as qualidades de bolacha.

Custódio da Rocha Leão, r. larga de S. Joaquim, 92. Pão de todas as qualidades, biscoitos, bolachinha americana e a particular rosca de—Barão.

Domingos Fernandes Cardoso, praia da Saude, 241.

Eduardo Steinmann, r. do Fogo, 51, fabrica bolacha para embarque e pão de centeio.

D. Euzebia Fontes, r. da Princeza, 37, Cajueiros.

Ferreira & Couto, r. dos Ourives, 49.

Florindo José Rodrigues, r. do Fogo, 121.

Francisco Antonio da Silva, r. do Sabão, 55.

Francisco Ignacio Leite de Araujo, r. da Imperatriz, 38 A..

Francisco Prudencio Masson, r. da Quitanda, 56.

4, RUA DO CONDE, 4 PADARIA

DE FRANCISCO JOSE' DA COSTA LIMA.

Ha sempre superior pão de todas as qualidades, biscoitos finos, roscas, bolachas, bolachinhas americanas, e o muito conhecido pão de familia, às 8 horas da noite. Neste estabelecimento ha sempre para vender farinhas de trigo de todas as qualidades, tanto por grosso como a varejo.

Francisco José Rodrigues de Oliveira, r. de S. José, 83.

Francisco Luiz Borajo, r. de Matacavallos, 79.

Francisco Pereira Pinto & Irmão, r. do Sabão, 77.

Heidt Thiebaut, r. Nova do Conde, 52.

Jacinto Rodrigues dos Santos & C., r. d'Assembléa, 12.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41 e 42.

J. A. Ramos, r. do Hospicio, 184.

João Baptista Matarrani, r. Nova de S. Pedro, 88.

J. E. Lajoux & C., r. do Conde, 1.

João Gomes Pinto Ferraz, r. da Prainha, 26.

João Gustavo de Frontin, r. nova de S. Pedro, 73, r. Nova do Sabão 76, e r. de Mataporcos, 58.

João José Matheron, r. do Ouvidor, 144.

João Julio Lajoux, largo de S. Rita, 14.

João Machado da Costa, Rocio Pequeno, 24, e largo da Imperatriz, 100.

João Manoel Alves de Barros & C., r. do Livramento, 32.

João Manoel Vaz de Abreu, r. da Alfandega, 341.

João Martins Vianna, r. da Candelaria, 28.

João Pereira de Andrada, 2, 6, r. larga de S. Joaquim, 100.

João do Rio Alves, r. do Cattete, 56, pão, roscas, biscoitos, bolachinhas e farinha.

João Gonçalves de Oliveira & C., r. da Misericordia, 115.

João de Souza Pinto, r. d'Ajuda, 52.

- José Alcover**, r. nova do Conde, 121 AA. Fabrica pão de todas as qualidades, assim como o muito bem feito pão crioulo e biscoutos de todas as qualidades, e superiores bolachinhas americanas feitas por machina.
- José Antonio Carneiro**, r. do Rosario, 29.
- José Antunes Bastos & C.**, r. do Sabão, 214.
- José Barbosa Maciel**, r. Direita 153, esquina da rua de Bragança.
- José Ferreira Cabral**, r. do Lavradio, 70 e 120, mora r. do Regente, 10A.
- José Ferreira Callau**, successor de Luiz Gonçalves da Silva, r. do Ouvidor, 128, tem toda a qualidade de biscoutos, roscas, bolachinhas e bolacha para embarque.
- José Ferreira Pacheco**, r. do Regente 44 F.
- José Joaq. de Barros**, r. da Misericordia, 12, e r. Nova de S. Pedro, 88.
- José Joaquim Maia**, r. da Saude, 103, Padaria Nacional.
- José Joaquim de Mattos**, r. do Pedregulho, 18, S. Christovão.
- José Martins Agra & C.**, r. de S. Pedro, 57.
- José Pedro Ferreira**, r. de S. Christovão, 97, padaria mecanica.
- José Pereira Magalhães**, r. da Saude, 157.
- José da Silveira Bitancourt junior**, r. dos Barbonos, 70.
- Julio Bernardino de Souza**, S. Christovão, r. do Pedregulho, 21.
- Lino Maria Urrucha**, r. Nova do Sabão, 57.
- Lopes & Lobão**, r. do Cattete, 69.
- Luiz Gonçalves da Silva**, 3, 5, fabrica pão, roscas, bolachas e biscoutos de todas as qualidades, nas suas padarias, Mataporcos, 58, e Engenho Velho, 105.
- Luiz José Leite**, r. do Cano, 121.
- Magalhães & Ferraz**, r. d'Ajuda, 151.
- Manoel Dias**, r. de S. Pedro, 255.
- Manoel Francisco dos Santos Guimarães**, r. do Hospicio, 173.
- Manoel José Carvalho de Abreu**, r. do Hospicio, 60.
- Manoel Martins Costa**, r. do Carmo, 59. (Negocio de Farinhade Trigo.)
- Manoel Netto da Costa Junior**, r. Nova do Conde, 95 A.
- Manoel Peman**, r. de S. Pedro, 124.
- D. Maria Rombo**, r. do Pedregulho, 33.
- Mendes Irmãos & Lemos**, r. do Ouvidor, 4, e r. da Saude, 145.
Roscas, bolachas, biscoutos doces e bolachinhas americanas.
- Montes & Ribeiro**, r. da Saude, 85.
- Nectoux & C.**, r. dos Ourives, 79.
- P. Brunet**, Padeiro, Fornecedor da Casa Imperial, r. da Misericordia, 34 e 36. Fabrica todas as qualidades de pão e biscoutos, grande fabrica de bolachinhas americanas por meio de machinas iguaes ás que se fabricão nos Estados-Unidos.
- Pedro Firmino Delmilhac**, padaria mecanica, r. da Misericordia, 16.
- Philippe Pfalzgraff**, r. dos Invalidos, 86.
- Severo da Cunha Machado & C.**, r. da Princeza, 135.
- Thiago Mir Ferrer & C.**, r. dos Ciganos, 11. Faz todas as qualidades de biscoutos e bolachas finas e de embarque, tudo por machina, assim como o verdadeiro pão crioulo e mais qualidades superiores.

Vicente José de Souza Pinto, r. da Quitanda, 187.

Vicente Mir Ferrer, r. do Conde, 38.

Viuva Pfalzgraff, Fornecedora da Casa Imperial, largo da Carioca, 18.

Viuva Teixeira & Filho, r. do Rosario, 61.

Zabedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo 71.

Zabedeo Jacomo Tasso & Martins, r. do Sabão, 134.

Pasteleiros.

Estienne Brulatou, r. da Carioca, 119.

Raunier & Francez, r. d'Assembléa, 84.

Pasteleiro particular, r. das Violas, 77.

Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65.

Pautadores de Papel.

Antonio José Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 188, sobrado.

Ignacio Manoel da Silva, r. do Rosario, 117.

João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127.

Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.

Julio Cesar Duvivier, travessa do Ouvidor, 8.

Pedro Sabatier, r. d'Ajuda, 32.

Pedreira.

Dr. Constantino Pereira de Barros, 5 (pedreira da viuva Barros),
praia do Flamengo.

Viuva Almeida & Filhos, proprietarios da pedreira de S. Diogo,
travessa das Saudades, 10.

Pedreiros, Mestres de Obra.

Eugenio Vallet, r. d'Assembléa, 76 (fogões de todas as qualidades).

Francisco Domingues dos Santos, encarrega-se de todas as obras pertencentes á sua arte com toda a perfeição e esmero, r. da Princeza, 97 (Cajueiros).

José Domingues, Rocio Pequeno, 10 A.

Pintores scenographicos de decorações.

João Ignacio da Silva Freitas, r. d'Assembléa, 10, 2.º andar.

Raphael De Agostini, pintura a oleo, colla ou a fresco, r. de S. Carlos em Mataporcos, á bica d'agua, ou r. d'Ouvidor, 101.

Pintores de casas, seges, taboletas, letreiros e Forradores de papel.

Antonio José Rodrigues Borges Landim, travessa da Pedreira da Conceição, 3. Pintor de casas, forrador de papel e dourador.

Alexandre Zeymer, tambem armarios de sege, desenhos de bordar etc., r. do Cano, 110 A.

Calisto Antonio da Silva, r. do Sabão, 345.

- Carlos Abel de Montreuil, *imita* bronze, madeira e marmore, r. do Lavradio, 61.
Carlos de Georges, r. da Assembléa, 57.
Cohendoz, caes Pharoux, 3 D.
Domingos Aristide Guilhem, r. dos Latoeiros, 34.
Domingos José Gonçalves Regua, encarrega-se de toda e qualquer obra pertencente á sua arte, r. do Senado, 5.
Dupire, r. do Cano, 71.
Eduardo Gaillard, r. dos Ourives, 4.
Francisco José Guiot, ladeira do Castello, 18.
Francisco Kerth, r. da Conceição, 13, *pinta* carruagens, seges, etc. com a maior perfeição e por commodos preços.
Guilherme, r. dos Latoeiros, 34.
Gustavo Delamarre, r. dos Latoeiros, 32.
Henrique Nadermann, r. d'Assembléa, 80.
Ignacio Francisco Gomes Jardins, r. do Theatro, 25.
J. C. Augusto Röhe, encarrega-se de decorações tanto de theatros como de casas, a fresco, a oleo e a colla; *imita* bronze, madeira e marmore; faz pinturas de fantasia, transparentes para janellas, e forra salas com papel, r. da Bella Vista, 5, Engenho Velho. Tambem recebe encommendas na r. nova do Conde, 132, e r. do Hospicio, 42.
João Lavignasse, r. do Cattete, 64.
João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
Julio Etienne, r. dos Latoeiros, 13. Faz qualquer qualidade de letra com perfeição, attributos e brazões de armas.
Luiz Antonio da Silva Batalha, pintor, dourador e forrador de papel, encarnador de imagens, quadros &c., r. de S. José, 96.
Manoel de Carvalho Dias, r. nova do Sabão, 7.
Pedro Rambert, encarrega-se de tudo o que pertence á sua arte; tem sempre sortimento de tintas e bexigas para retratos; r. do Theatro, 5.
Paulo Luiz Simon, r. d'Ajuda, 46.
Sorel, ladeira do Castello, 18.
Torquato Luiz Regado, r. do Principe, 60 (Cajueiros).
Vicente Ferreira de Amorim, r. do Sabão, 180.
Victorino Francisco dos Santos & C., r. das Violas, em frente ao n. 167.

Polieiros.

- Abrantes & Almeida, r. da Saude, 81.
João de Oliveira junior, r. da Saude, 89.
Plácido da Costa Gonçalves, r. da Saude, 52.
Victorino José de Miranda & filho, r. da Saude, 113.

Preparador de Objectos de Historia Natural.

- Antonio Joaquim dos Santos, r. da Prainha, 94.
-

Quartos e Salas para alugar.

Rua dos Barbonos, 29.

Rua de Catumby, 18, ha sempre boas salas e quartos mobiliados para alugar, dando-se comida querendo, criado para o serviço, tendo uma boa chacara para recreio, estribaria, cavallos e carro.

Rua do Carmo, 1 D.

Rua do Engenho Velho, 37 A, sobrado e chacara para passear.

Rua das Lorangeiras, 2.

Rua Nova do Imperador, 16.

Chacara no principio de Catumby Grande, 7, alugão-se quartos e ha commodidade para banhos quentes e frios, e carros para conducção.

Rua Nova do Conde, 170. — S. Christovão, 99.

Refinações de Assucar.

Aguiar & Irmão, r. d'Alfandega, 244.

Antonio da Cunha Magalhães, r. da Saude, 203.

Antonio José Ramos, r. do Cano, 21.

Antonio Martins Nunes, r. dos Barbonos, 14.

Balthasar Manoel Pires, r. do Conde, 11.

Brotêro & Irmão, r. do Hospicio, 167.

Faetano Antonio Ferreira, r. das Violas, 96.

Custodio da Cunha Guimarães, largo de S. Rita, 22.

Celix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34, loja.

Fernando da Costa Andrade, r. do Cattete, 92.

Filipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 108.

Francisco Ferreira Leite Braga, largo de S. Domingos, 2.

Francisco Ferreira das Neves & C., r. do Cattete, 129.

Francisco José da Motta, praça da Constituição, 32.

Godinho & Trovisqueira, r. d'Assembléa, 74.

Lourenço José Barbosa, r. da Imperatriz, 59.

Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 85.

Matheos de Souza e Silva & C., r. da Saude, 57.

Mello & C., campo de S. Christovão, 103 A.

Neves & Irmão, r. de S. Pedro, 156 a 160.

Nunes & Oliveira, r. do Hospicio, 66.

Pedro Nolasco Benêvides & C., r. Nova de S. Pedro, 100.

Soares & Nunes, r. Nova de S. Pedro, 58.

Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.

Regeneração

De objectos quebrados (louça, porcelana, jaspes, vidros).

Domingos Encrennaz, r. d'Ajuda, 38, grava em crystal e vidro, gruda porcelana, alabastro, &c. Tem tambem fundição de metal, galvanisa em ouro e pratêa toda a sorte de metaes.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede e Relojoeiros.

Adolfo Bossu, r. da Quitanda, 164.

M.^{me} Agathe Derouineau, r. do Ouvidor, 66, concerta toda a qualidade de relogios inglezes, francezes e suissos com a maior perfeição.

- Alexandre Soares Pinheiro. morro do Vallongo, 7.
 Alexis Piloux, r. dos Ourives, 147. Tem sortimento de relógios de todas as qualidades, correntes, chaves d'ouro, &c.
 Almeida & Borges, r. dos Ourives, 161.
 A. B. Camacho, r. Direita, 117.
 Antonio Alves da Rocha, r. da Imperatriz, 139 A.
 Antonio Joaquim Soares Porto, becco das Cancellas, 5, 1.º sobrado : concerta, compra e vende relógios de chronometro. de patente e horizontaes de ouro e prata, inglezes e suissos, de primeira qualidade, debaixo de todas as condições do comprador.
 Antonio Jorge de Araujo Costa, r. Direita, 30.
 Antonio José Azevedo, r. da Assembléa, 96.
 Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103.
 Augusto Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
 A. Renoult, r. d'Ouvidor, 136.
 Benistans r. dos Latoeiros, 62.
 C. C^f. Chatenay, grande deposito de relojoaria ingleza e da Suissa, r. dos Ourives, 118.
 Carlos Gustavo Perret, (Suisso), r. d'Ajuda, 21.
 Carlos Philippe Tissot, r. do Caño, 123, junto á da Valla.
 Celestino Faller, r. d'Assembléa, 61.
 Chatelain (L. S.), r. dos Ourives, 107.
 C. Radenac, r. dos Ourives, 80.
 E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
 E. Guénée, r. do Cattete, 38. Tem um escolhido sortimento de relógios inglezes e suissos, correntes, chaves de ouro, &c.
 Eduardo Jeanneret, r. do Ouvidor, 27 A.
 E. J. Gondolo & C. (agente de Rotherhams), r. da Candelaria, 12 A.

RELIÉ FA VRE

76, RUA DOS OURIVES, 76.

Tendo relações com um dos mais afamados fabricantes de relojoaria de Genebra na Suissa, de que um de seus filhos está em a casa do Rio de Janeiro : tem sempre um sortimento do que ha de melhor em relógios de ouro e prata, chronometros, meios ditos, patentes, horizontaes; ditos a que se dá a corda sem auxilio de chave, tanto para homens como para senhoras, ditos com oito dias de corda, ditos de segundos independentes. Na mesma casa se achão tambem relógios de parede e de cima de mesa, caixas de musica de todos os tamanhos, correntes riquissimas e do melhor gosto, sinetes, breloques, etc. etc. Faz concertos de quaesquer objectos que dizem respeito á sua arte. Tambem encarrega-se de mandar fabricar qualquer encomenda pertencente ao dito genero : os preços são reduzidos.

- F. Pourchet, r. dos Ourives, 34 D.
 Fischer & Irmãos, r. dos Ourives, 182.
 Frederico Spann, r. dos Ourives, 23.
 Guénée, r. Direita, 4 A, e r. do Cattete.

JULIO BOULTE

55 A, RUA D'OUVIDOR, 55 A

ESQUINA DA RUA DA QUITANDA.

Recebe por todos os paquetes, e tem sempre à venda, um grande e completo sortimento de

RELOGIOS DE ALGIBEIRA

de ouro, prata, prata dourada e casquinha de ouro, de todos os feitios, *inglezes e suissos, incontestavelmente* dos melhores autores e os mais perfeitos que existem; simples, de patente, chronometros, meios-chronometros, de repetição, de segundos mortos, e dos que se acertaão e dão corda sem chave, para homens, bem como para senhoras: lisos e esmaltados, e outros com brilhantes dos mais ricos modelos.

Relogios para cima de meza e para parede

de bronze, bronze dourado, marmore, etc., alguns com musica, repuxos e machinismos diversos, e quadros de todos os feitios, *todos com machinas de patente, de Paris.*

Nesta casa tambem ha um lindo sortimento de

SOBERBAS JOIAS DE PARIS

DOS ULTIMOS GOSTOS.

Os preços são moderadissimos em razão das boas qualidades e das suas correspondencias directas com os fabricantes.

Manda-se vir da Europa qualquer destes objectos por varejo ou por atacado.

- Frisch Irmãos, r. do Rosario, 185, 1.º andar.
 Hanriot, r. dos Ourives, 153, relógios inglezes, suissos e francezes.
 Heim, r. do Cano, 24 B, sobrado.
 Hime & C., Relojoaria Ingleza, r. do Hospício, 20 A. Agentes de M. I. Tobias & C., de Liverpool.
 H. T. do Couto, r. Direita, 38. relojoeiro e instrumentos nauticos.
 Honoré Baillycomte (com o maior e mais rico armazem que existe na côrte), r. dos Ourives, 71.
 João Alves Nogueira, r. do Carmo, 39 A.
 João Pereira de Figueiredo, r. do Cano, 99 A. Com variado sortimento de relógios de parede, mesa, e de ouro e prata de todas as qualidades para homem e senhora: encarrega-se dos concertos concernentes á mesma arte, por preço commodo, e promptidão.
 José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericordia, 19.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.

JOSE KAHN

LARGO DO PAÇO, 12, E RUA DIREITA, 2.

Tem sempre um grande sortimento de relógios horizontaes patentes, suissos e inglezes de ouro e prata, meios chronometros, relógios Norte-Americanos de 24 horas e oito dias, assim como um lindo sortimento de correntes, chaves e sinetes de ouro e prata do ultimo gosto, por preços muito razoaveis. Encarrega-se de todos os concertos os mais complicados com toda a brevidade e perfeição.

- Luiz Jacob, r. do Rosario, 83, sobrado.
 Luiz Jaques & Filho, r. d'Ouvidor, 125.
 Manoel Ignacio de Gouvêa, largo da Lapa, 6.
 Manoel José Barbosa, r. do Sabão, 219.
 Mathias Hummel, r. d'Assembléa, 105.
 Menvoisin, r. dos Ourives, 119.
 Nicoud & Irmãos, r. de S. Pedro, 27.
 Norat, Simão & C., r. do Rosario, 83.
 Norris & Filho, r. Direita, 24.
 Plansaz, praça Municipal.
 Pedro Lépine, r. de S. Pedro, 142.

AS QUATRO NAÇÕES

66 RUA DOS OURIVES 66

Deposito dos melhores meios chronometros e relógios patent Inglezes e Suissos, relógios de parede, caixas de musica, correntes, transelijs, chaves, sinetes, etc.

Agente e unico autorisado para todo o Imperio do Brasil da casa do celebre fabricante Emmanuel Sampson, de Londres, para venda dos relógios verdadeiros Inglezes do mesmo nome. — *P. Simonard.*

- Thomas Daly, relojoeiro Inglez, r. dos Pescadores, 71.
 Viuva Meyrat, relojoeira da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 94.

Poit, r. d'Assembléa, 35.

Raymond & Viuva Fournaud, r. d'Assembléa, 17.

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro.

PARA HOMENS.

A. Dames, r. d'Ajuda, 6.

Agostinho Moreira de Queiroz, r. do Ouvidor, 154. (Fabrica de calçado nacional e estrangeiro para homens e senhoras.)

Antonio d'Avila Aboim, r. do Cattete.

Antonio Ferreira Passos, r. do Sabão, 272.

Antonio de Freitas Castro, r. de S. Pedro, 179.

Antonio Joaquim da Silva Carvalho, r. do Cano, 20.

Antonio José de Faria, r. do Cano, 109.

Antonio José Gonçalves, r. da Quitanda, 39 A.

Antonio José da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 1.

Antonio José de Lima & C., r. de S. Pedro, 161.

Antonio José Ribeiro, r. do Carmo, 12.

Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.

Antonio José Rodrigues Murtha, r. do Cano, 35.

Antonio José da Silva & Irmão, r. de S. Pedro, 204, e r. da Quit., 161.

Antonio Luiz Ribeiro, r. do Conde, 15.

Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. da Quitanda, 190.

Antonio Rodrigues, r. do Conde, 46.

Bailly Pedicuro, r. de S. José, 39.

Bechet & Mourienne, r. da Assembléa, 93.

Boudoussier, r. do Cano, 93.

Brito & Simas, r. dos Ourives, 3.

Camillo de Lellis, r. de S. José, 58.

Campagnac ainé, r. d'Ouvidor, 129.

Constantino Alexandre Madeira, r. do Cano, 213.

Custodio de Pinho, r. do Cano, 108.

Delarue, r. do Cano, 53.

Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.

Diogo José Ferreira Portugal, r. dos Ourives, 73.

Domingos Antonio de Azevedo, r. do Sabão, 231.

Domingos da Costa Baptista, r. de S. Pedro, 184.

Domingos Innocencio Ribeiro & C., Sapateiros de S. M. o Imperador e de SS. AA. II., r. do Carmo, 31 e 69. Acha-se nesta Casa um completo sortimento de calçado para homens, senhoras e meninos, recebem toda e qualquer encomenda pertencente á sua arte.

Felix Torteroli, r. do Cano, 50.

Filippe Berutti, r. do Hospicio, 218.

Francisco Antonio Gonçalves, r. do Sabão, 304.

Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.

Francisco Balagner, r. do Conde, 45.

Francisco Ferreira Marques, r. da Valla, 20.

Francisco Guedes Pinto, r. dos Ourives, 82.

Francisco José Jacintho Corrêa, r. do Cano, 27.

- Francisco José dos Reis, r. dos Ourives, 94.
Francisco Martins de Oliveira, r. do Carmo, 22 e 24.
Francisco Pereira Leal, r. do Sabão, 95.
Francisco Pinto de Castro, r. do Cano, 106.
Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
Francisco Xavier Miranda, r. do Carmo, 1 A.
Gaudencio Duarte Pereira, r. da Valla, 146.
Gierkens, r. dos Latoeiros, 61.
Hygino José Garcia, r. de S. Pedro, 211.
Ignacio José da Fonseca Barreto, filho, r. do Carmo, 47.
Jacintho do Rego Raposo, r. do Cano, 98.
Jacques G. Theophilo, r. do Cano, 203.
João de Barros Lima, r. do Cano, 79.
João Campas, r. do Ouvidor, 77.
João da Costa Vieira, r. do Cano, 55.
João Dias do Nascimento Mattos, r. do Cano, 2.
João Fernandes Malheiro, r. do Cano, 8.
João Gonçalves Serpa, r. do Cano, 114.
João Joaquim Macedo Cardoso, r. do Hospicio, 156.
João José Coimbra, r. do Carmo, 6.
João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53.
João José de Macedo, r. de S. Pedro, 187.
João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 192.
João Pacheco de Mello, largo do Paço, 18.
João Pinto da Fonseca Porto, r. do Cano, 96.
João dos Reis Cintra & C., r. do Carmo, 1 B.
Joaquim Angelo Guimarães, r. do Cano, 40.
Joaquim da Costa, r. d'Ajuda, 37.
Joaquim Domingos dos Santos, r. do Lavradio, 35 C.
Joaquim Ludgero de Aguiar, r. nova de S. Pedro, 60.
Joaquim Machado Braz, r. de S. Pedro, 115.
Joaquim Marques Vinagre, r. do Sabão, 22.
Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
José Antonio Soares de Azevedo, r. do Sabão, 158.
José de Araujo Tedim, r. do Sabão, 97.
José da Cunha Fonseca Guimarães, r. da Valla, 156.
José Francisco de Carvalho, r. das Mangueiras, 55.
José Gomes Esteves, r. do Cano, 239.
José Gonçalves, r. do Carmo, 18 A.
José Gonçalves, r. dos Barbonos, 39.
José Joaquim d'Almeida, r. de S. Pedro, 212.
José Maria Raposo, r. de S. Pedro, 165.
José Moreira Rollo, r. do Carmo, 25.
José Nogueira Moreira Paredes, r. de S. José, 22.
José Nunes Pinheiro, r. da Saude, 231.
José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 105.
Justiniano da Silva, r. do Cano, 80 e 91.
Leandro Francisco de Freitas, r. do Hospicio, 119.
Lopes & Cardoso, r. do Carmo, 45.

- Luiz Antonio Olim de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 99.
 Luiz Buzzone, Calçado italiano, r. do Cano, 66.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 6.
 Manoel Alves da Silva, r. do Cano, 102.
 Manoel Coelho Moreira, r. de S. José, 21.
 Manoel Ferreira de Azevedo, r. do Cano, 86.
 Manoel Francisco Alves, r. do Cano, 10.
 Manoel Francisco de Azevedo, r. dos Ourives, 126.
 Manoel Francisco Gonçalves, r. dos Ciganos, 4.
 Manoel José Gonçalves Salgado, r. do Cano, 146.
 Manoel José da Silva, r. de S. Pedro, 151.
 Manoel Nunes de Carvalho, r. do Cano, 6.
 Manoel Oliveira Guedes, r. de S. Pedro, 137.
 Manoel Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38.
 Manoel Pereira Madeira, r. do Cano, 111.
 Manoel dos Santos Guimarães, r. da Prainha, 37.
 Manoel da Silva Azevedo, r. do Cano, 32.
 Manoel Soares Vieira, r. do Cano, 78.
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
 Marianno Ortiz e Urbino, r. do Carmo, 41.
 Matheos José Nunes, r. do Cano, 104.
 Matheos Vieira Martins, r. do Sabão, 119.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Oliveira & Santos, r. do Cano, 60.
 O. Sebire, r. da Ajuda, 7.
 Pedro Dupasquier, r. da Misericórdia, 60.
 Pedro Serveti, r. de S. Pedro, 198.
 Pyat & Van de Capelle, r. da Assembléa, 56.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Ricardo Joaquim de Souza, r. nova de S. Pedro, 1 E.
 Rodrigo Joaquim da Silva, r. da Imperatriz, 60.
 Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha, 42.
 Sarmento Pinella & Silva, r. da Quitanda, 168.
 Soares & Araujo, r. dos Ourives, 187.
 Thomaz Coelho de Brito, rua d'Ajuda, 1.
 Van de Capelle, r. d'Assembléa, 57.
 Vedey, r. d'Ajuda, 9.
 Vianna & Couto, r. do Cano, 115.
 Viguier & Soulers, r. de S. José, 39.
 Verissimo José de Barros, r. de S. Pedro, 221.
 Viuva Lemos Porto, r. de S. José, 17.

PARA CALÇADO DE SENHORAS E MENINAS.

- Antonio José das Neves, r. do Cano, 50 A.
 A. P. Guilherme, r. da Quitanda, 51.
 Antonio José da Silva, r. do Cano, 81.
 Carlos Ferrand, r. dos Ourives, 169, calçado para senhoras e crianças.
 D. Maria Anacleto do Paraíso, r. do Cattete, 134.
 Gierkens, r. dos Latociros, 61.
 João Campas, r. do Ouvidor, 77.

Maes, r. do Cano, 131.
Morel, r. d'Ajuda, 8.
Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
Roesch & Irmãos, r. do Cano, 56.
T. Louran, r. dos Latoeiros, 23.
Vedey, r. d'Ajuda, 9.

Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios e Officinas de Selleiro.

Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Ouvidor, 130.
Antonio José da Cruz Bastos, r. do Sabão, 62 (fabrica).
Antonio Manoel dos Prazeres, r. d'Ouvidor, 120.
Antonio Moreira dos Santos, r. dos Ourives, 139, esq. da r. do Sabão.
Antonio Pinto Durães, r. do Sabão, 135.
Carlos Xavier Rezende, junior, com completo sortimento de sellins de homem e senhora; arreios, canastras, bahús, etc., r. do Sabão, 125.
Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.
Heliès & Vigné, travessa d'Ouvidor, 27.
Ignacio Giraldo Mathias, junior, r. do Sabão, 86.
João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.
José Ignacio da Silva, travessa d'Ouvidor, 33.
José da Igreja, r. do Sabão, 38.
José Luiz Corrêa, r. do Sabão, 120.
Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 74.
Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 36.
Vieira Silva & Pereira (e fabrica de tecidos de todas as qualidades), r. do Carmo, 49 e 51.
Viuva Cabral & Sobrinho, r. do Sabão, 84 e 83.
Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Serrarias.

ZANDER & C.

**COM SERRARIA A VAPOR, SITA NA PRAIA DA
GAMBOA, CANTO DA RUA DA HARMONIA.**

Encarregão-se de serrar madeiras com muita promptidão e por preços razoaveis. Tem sempre um completo sortimento de madeira de pinho em couçoeiros e serrado, de todas as grossuras e dimensões.

Alexandre Bristol, r. da Gambôa, 12.

Companhia Luz-Stearina, praia dos Lazaros, 7 A (a vapor).

Fournier Schneider (por vapor), r. da Conceição, 85 G.

Francisco João Soler (por vapor), largo da Ajuda, 11.

Francisco Machado da Rocha, r. de S. Pedro, 251.

João Baptista Couland, praia da Gambôa, 18 em frente da r. da Harmonia.

João Linhares, becco dos Afflictos, 7.

João Pedro Rodner, r. da Guarda Velha, 16.

José Antonio de Almeida, r. da Misericordia, 50.

Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116.

Masson, becco do Cayrú.

Serviço dos Enterros.

SUB-EMPRESARIOS DA SANTA CASA DA MISERICORDIA.

Por Portaria de 16 de Dezembro de 1853 se determinou que as taxas funerarias da 1.^a, 2.^a, 3.^a e 4.^a ordem fossem elevadas ao maximo fixado nas Tabellas do Decreto n. 796 de 14 de Junho de 1851. Custodio Narciso Corrêa, largo de S. Francisco de Paula, 2. (Urnas.)

1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a ordem.

Firmino Corrêa de Sá, r. d'Ajuda, 100. (Armações.) 1.^a e 3.^a ordem e 1.^a classe, ordem unica.

Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18. (Coches de 1.^a, 2.^a e 3.^a ordem e 1.^a classe, ordem unica. (Adultos, donzellas, anjos.)

João da Costa Bandeira, r. da Assembléa, 60. (Armações.) 2.^a e 4.^a ordem.

João da Rocha Mazarem, r. do Regente, 2. (Caixões da 4.^a, 5.^a e 6.^a ordem.)

Joaquim José de Miranda, travessa do Rosario, 6. (Coches da 4.^a, 5.^a e 6.^a ordem.)

Joaquim José Tavares, r. do Hospicio, 153, 1.^a, 2.^a e 3.^a ordem, e 1.^a classe, ordem unica. (Caixões para anjos e donzellas.)

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 153, 4.^a, 5.^a e 6.^a ordem, anjos e donzellas.

Raymundo de Andrade Leite & C., r. do Hospicio, 182. (Caixões de 1.^a, 2.^a e 3.^a ordem, e 1.^a classe, ordem unica de adultos.)

Sirgueiros.

Braga, Irmão & C., r. da Quitanda, 82.

Claudino Caetano Magiolo, r. da Alfandega, 334.

Costa Real & Pinto, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 98.

Galdino Nunes de Mello, r. do Ouvidor, 138.

Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52.

Jeronymo Moreira da Silva & C., r. do Ouvidor, 29. Com completo sortimento de uniformes para Guarda Nacional, Marinha e Guerra, e sortimento de chapéos de Chili e da Italia.

João Carlos Palhares, Sirgheiro da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 45.
João José Dias Leite & C., r. da Quitanda, 86.
José Gonçalves Fevereiro d'Oliveira, praça da Constituição, 36.
José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
Luiz Dias da Silva, r. da Quitanda, 167.

24 B RUA DA GUARDA VELHA, 24 B.

MANOEL RIBEIRO DE AZEVEDO

SIRGUEIRO

Aprompta com promptidão tudo quanto diz respeito a seu officio, etc.; faz cintos para conegos, magistrados e padres, borlas e guarnições para carros, pennachos para cabeçadas, franjas, cordões e borlas para vestidos de Senhora, franjas para bandas e borlas, cordões, franjas, etc. para armações de Igrejas, tudo por preços razoaveis.

Marques & Brito, r. da Quitanda, 112.
Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29. (Com grande sortimento de chapéos de Chili).
Pedro Gonçalves Fevereiro, r. do Theatro, 7.
Vieira da Silva & Lopes, r. da Quitanda, 169 A.

Lojas de Tamancueiros.

Albino José Pereira, r. do Rosario, 14.
Antonio Francisco Jorge, r. do Cano.
Custodio da Cunha Guimarães, r. do Mercado, 2.
Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
Ignacio Dias da Silva, r. do Ouvidor, 12. (E sapatos e chinellas.)
João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53 (Fabrica de tamancaria e calçados de todas as qualidades).
José Joaquim Corrêa, r. da Quitanda, 195.
José Joaquim Pereira Barbosa, r. do Carmo, 53.
Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 10.
Manoel Ferreira Mendes & C., r. de Rosario, 10.
D. Maria Magdalena Pereira da Silva, r. de D. Manoel, 18.

Tanoarias.

Aguiar & Carvalho, r. do Rosario, 113.
Antonio Alves Aveiro, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 51.
Antonio de Carvalho Ramos, r. do Rosario, 113.
Antonio José da Costa, r. da Valla, 10.
Appollinário Francisco Gomes, r. de Rezende, 34.
Costa Silva & Moura, r. do Carmo, 5.

Estevão dos Anjos Sayão, Rocio Pequeno, 8.
 Francisco Simplicio dos Santos, r. do Hospicio, 70.
 Francisco Filippe Cordeiro Mundurucú, r. do Fogo, 32.
 Francisco de Oliveira Silva, r. dos Pescadores, 75.
 Henrique Tavares de Oliveira, r. da Misericordia, 11.
 João Alves Vallão, r. do Carmo, 13.
 João Antonio Pinheiro, r. dos Latoeiros, 17.
 João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.
 Joaquim Francisco, r. da Saude, 72.
 Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
 Joaquim Rodrigues dos Santos, r. dos Pescadores, 77.
 José Honorio da Fonseca, becco de Bragança, 20.
 José Pereira da Costa, r. do Carmo, 2.
 Manoel Antonio Camarinho, r. da Prainha, 92.
 Manoel José Dúarte, r. de S. Pedro, 102.
 Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosario, 69.
 Manoel Rodrigues da Silva, r. do Rosario, 120.
 Manoel Rodrigues Teixeira & C., r. d'Ajuda, 92.
 Manoel dos Santos, r. da Saude, 59.
 Pereira & Carvalho, r. da Saude, 167.
 Tavares & Moura, r. da Misericordia, 22.
 Viuva Camarinho, r. Direita, 155.

Telha do Pantanal.

Da fabrica da fallecida D. Agueda, encommenda-se na r. da Saude, 166.

Tintureiros.

Antonio de Souza Pinto, r. do Cano, 37. Concerta toda a qualidade de roupa de homem.

F. A. SALINGRE, TINTUREIRO.

29 RUA DO CANO 29

DEFRONTA DA TRAVESSA DO OUVIDOR, CASA PINTADA DE TODAS AS CORES.

Salingre tem a honra de participar aos seus amigos, e principalmente aos seus freguezes, que acaba de chegar de França, onde se demorou durante seis mezes, não sómente para estudar e se habilitar nos novos processos applicaveis á sua arte, mas que elle engajou e tem no seu estabelecimento dous dos mais habéis officiaes de Paris, os quaes trabalharão de contramestres durante quinze annos, nas mais importantes casas de tinturaria, de limpamento e de aprestos das fazendas.

Os apparelhos novos de que se acha possuido, para as tinturas, limpamento e aprestos de toda e qualquer fazenda, o habilitão para satisfazer a todos os desejos dos seus freguezes, tanto nos preços como pelo acabado das obras que se dignarem confiar-lhe.

Emilio Mahussier, successor de Luiz Bernard, r. dos Latociros, 58.
Felix Schmit, r. do Cano, 38 e 95. Tinge para luto em 24 horas.

Tintureiros-Alfaiates.

Alsusin, r. da Ajuda, 64.
Antonio Joaquim dos Santos, r. de S. José, 46.
J. José Pereira da Silva, becco de S. Rita, 10.
José Pinto dos Santos, r. dos Ourives, 1.

Torneiros em Madeira, Marfim, Metaes, &c.

Alphonse (Pedro), com fabrica de torneiro para segeiro como para qualquer outra obra, torneia sobre todos os metaes e madeira, com muita perfeição, promptidão e gosto, r. da Assembléa, 68.
Antonio José Alves de Souza, r. do Sr. dos Passos, 32.
Antonio da Silva Lessa, r. d'Alfandega, 96.
Bernardo José Alves de Oliveira, r. dos Latociros, 27.
Claudino Alberto Esteves Guimarães, r. do Livramento, 30.
Delacroix (em osso e marfim), r. da Valla, 21 B.
Henrique Schrader, r. do Hospicio, 234.
João Grimler, r. da Ajuda, 88.
João da Silva, r. de S. Pedro, 292.
Joaquim José da Silva, r. da Guarda Velha, 29.
João d'Oliveira Junior, r. da Saude, 89.
Joaquim Martins Lopes, r. d'Alfandega, 131.

José Cordeiro de Carvalho

184 RUA D'ALFANDEGA, 184

CANTO DA RUA DA CONCEIÇÃO

Recebe obras para tornear, assim como se incumbe de sortir as madeiras necessarias, por ser nesta casa a fabrica das conhecidas marquezas de Jacarandá, e haver muitos retalhos que poderão ser uteis a seus freguezes.

Manoel Marques Guerra, r. da Valla, 14.

Typographias.

Typographia Americana, de José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 210.
— de Antonio Giraud, r. d'Assembléa, 58.
— *Brasiliense*, de Maximiano Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 114.
— *Commercial* de Soares & C., r. d'Alfandega, 6.
— *do Correio Mercantil*, de J. F. A. B. Muniz Barreto, † 2, r. da Quitanda, 55.
— *do Correio da Tarde*, travessa d'Ouvidor, 21. Gerente, José Christino da Costa Cabral, † 3, 5.
— *do Diario do Rio*, r. do Rosario, 84. Gerente, Dr. José Martiniano de Alencar.
— *Episcopal* de Agostinho de Freitas Guimarães & C., r. do Sabão, 82.

Typographia *Franceza*, de Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36. (Para o commercio em geral.)

TYPOGRAPHIA DOUS DE DEZEMBRO,

DE FRANCISCO DE PAULA BEITO,
PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 64, 66 e 68.

Em grande escala, capaz de imprimir desde o bilhetinho de visita, até a obra de maior volume e importancia, seja de simples composição, seja de mappas, tabellas ou qualquer outro trabalho dos mais difficeis e complicados.

Typographia *Imparcial*, de Manoel José Pereira da Silva Junior, r. da Carioca, 32.

— *do Jornal do Commercio*, de J. Villeneuve, 5, r. d'Ouvidor, 65.

— *Nacional* (Vid. pag. 184.)

— *do Periodico dos Pobres*, de Antonio Maximiano Morando, r. dos dos Latoeiros, 59.

— *do Theatro de S. Pedro de Alcantara*, de Manoel Gaspar de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.

— *Universal*, de Eduardo & Henrique Lacmmert, r. dos Invalidos, 61 B, ao pé da capella dos Allemães.

— *do Commercio* de Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 14.

— de Fortunato Antonio de Almeida, r. da Valla, 141.

— de L. A. F. de Menezes, r. de S. José, 47.

— de Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

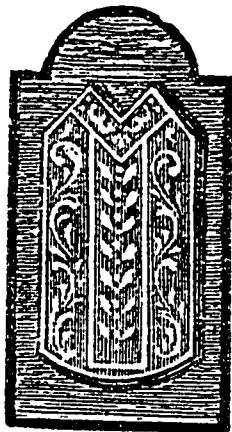
— de Nicoláo Lobo Vianna, 6, & Filhos, r. d'Ajuda, 79.

— de Teixeira & C., r. do Cano, (Ouvidor, 91.)

Vestimenteiros.

AZEVEDO

119 RUA DA



& SANTOS

QUITANDA 119

VESTIMENTEIROS.

Tem grande sortimento de galões, rendas e franjas de ouro fino; ricos tiços, ilhamas e ló para Pallios, sedas e sedinhas de todas as côres, tecidas com ouro, proprias para ornamentos; frontaes, pannos de pulpito, tunicas e mantos para Imagens de todos os preços; rico sorti-

mento de gorgorões, damascos, cabaias e nobrezas. Tem promptos paramentos para missa cantada, e simples de todos os preços; assim como calix de prata, pedras d'Ara, Missaes, Alvas, Amitos, Corporaes, e tudo o mais pertencente a ornamento de igreja.

119 RUA DA QUITANDA 119

Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. Mais antiga casa de ornamentos de profissão, com grande sortimento de sedas, ouro e prata, &c.

Lojas de Vidros para caixilhos, clara-boias, espelhos e Vidraceiros.

AGOSTINHO DE SOUZA NEVES E COMP.

30 RUA DA ALFANDEGA 30

Tem em seu armazem um completo sortimento de vidros para vidraças, de telhado e de côres; e de espelhos, chá, e molduras douradas para quadros; espelhos, galerias douradas e florões para cupolas de cama, relógios de parede e outros artigos, etc., etc.

Antonio José Alves de Castro, r. das Violas, 98. E' a unica casa que faz vidros de vergar para armações, e faz telhas de vidro de 2 a 3 palmos.

Antonio José de Carvalho, r. de S. Pedro, 206.

Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109.

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.

Antonio Pereira dos Santos Charpes, largo da Lapa, 5.

Augusto Silva & Gomes, r. da Quitanda, 183.

Custodio Manoel Gomes Guimarães, r. do Mercado, 6.

Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.

Ferreira & Fontoura, r. de S. José, 2.

Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92. (Unico deposito das pilulas de Vida de Parr.)

Jeronymo Pires da Silva, r. dos Ourives, 38.

Joaquim Antonio Martins, r. do Cano, 141.

José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 41.

J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89 (outr'ora 88).

José Rego de Carvalho & C., r. do Hospicio, 22.

José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.

Lemos & Vieira, r. do Sabão, 112.

Lopes & Carneiro, r. dos Latoeiros, 83 B, por atacado e a varejo.

Lourenço Antonio Esteves, r. da Carioca, 16.

Joaquim Alves Pinto, r. das Violas, 112.

RUA DO HOSPICIO, 121 A.

MANOEL ANTONIO PINTO DA SILVA

COM CASA DE VIDRACEIRO

Tem sempre um completo sortimento de vidros para vidraças, espelhos, claraboias, estampas, e molduras douradas.

Manoel Bento da Silva, r. do Conde, 13.

Manoel Ignacio de Gouvêa, largo da Lapa, 6.

Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.

Meirelles & Torres, r. do Cano, 52 A.

Oliveira, Irmão & C., r. do Rosario, 37.

Vicente Ferreira de Amorim, r. do Sabão, 180.

Viuva Pimenta & Bastos, r. do Mercado, 33.

Violeiros.

Cazal & Brazão, r. de S. Pedro, 108.

Custodio José Teixeira Paulo, r. estreita de S. Joaquim, 37.

João Pedro Alves da Fonseca, r. estreita de S. Joaquim, 26.

Joaquim Carneiro da Silva, r. de S. Pedro, 109.

José Alves de Carvalho, r. estreita de S. Joaquim, 42.

Manoel José dos Santos, r. estreita de S. Joaquim, 53.

Pedro José Gomes Braga, r. de S. Pedro, 116.

Empresa hygienica domestica, transporte diario do lixo.

Rua da Alfandega, 345, sobrado.

Escriptorio das aguas servidas; r. da Guarda Velha, 37.

Escriptorio do despejo das materias fecaes, r. do Hospicio, 270.



PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO REGULARMENTE NA CORTE.

Abelha, 6\$ por anno, 3\$ 6 mezes. Imprime-se na r. d'Ajuda, 79, a Redacção r. do Sabão 45.

Auxiliador da Industria Nacional, 6\$ por anno, r. da Ajuda, 79.

O BRADO DO AMAZONAS,

que sahe todos os sabbados; assignatura Rs. 12\$ por anno, redigido por Ignacio José Ferreira Maranhense, assigna-se e à venda na r. d'Ajuda, 79, e em casa do Redactor, r. do Castello, 22.

O Brasil Illustrado, assignatura no escriptorio r. da Quitanda, 68, Rs. 4\$ por tres mezes, 8\$ por seis mezes, 16\$ por anno; 10\$ e 20\$ para as provincias.

O Brasil Musical, 8\$ por semestre, r. dos Latoeiros, 59.

Constituição, 10\$ por anno, sahe duas vezes por semana.

Correio Mercantil, 16\$ por anno, r. da Quitanda, 55.

Correio da Tarde, 12\$ anno, 6\$ por semestre na côrte, 15\$ por anno, 8\$ por semestre nas provincias, Redactor-gerente José Christino da Costa Cabral, + 3, 5, travessa d'Ouvidor, 20 e 21.

Courrier du Brésil, Hubert Redactor-gerente, 12\$ por anno, r. do Rosario, 104. Sahe uma vez por semana.

Diario do Rio de Janeiro, 16\$ por anno, Empreza Nacional na Typographia da r. do Rosario, 84.

O GRITO NACIONAL

O decano dos periodicos politicos, cujo primeiro numero sahio á luz em 1848, assigna-se UNICAMENTE no escriptorio da redacção, r. da Assembléa, 40; sendo para a côrte, 50 numeros, Rs. 5\$000, e provincias, 50 numeros, Rs. 6\$000.

O Guanabara, 6\$ por anno, praça da Constituição, 64, publicado a expensas de S. M. o Imperador.

Jornal do Commercio, 20\$ por anno, na Typographia de J. Villeneuve & C., r. d'Ouvidor, 65.

O Liberal, 2\$ por trimestre, r. de S. José, 8.

A Marmota, 5\$ por 6 mezes e 6\$ para fóra, sahe tres vezes por semana, Paula Brito, praça da Constituição, 64.

O Militar Briosso, 8\$ por anno, sahe duas vezes por mez, r. de S. José, 8.

O Monarchista, 8\$ por anno, assigna-se na r. do Sacramento, 9.

686 PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE.

Periodico dos Pobres, trimestre 2\$, r. do Rosario, 114.

Recreio das Senhoras, 8\$ por tres mezes.

Revista dos Tribunaes, 5\$ por anno, assigna-se na r. do Lavradio, 69.

Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, assigna-se em casa de F. de Paula Brito, praça da Constituição, 64.

Revista Pharmaceutica, Rs. 3\$ por anno, r. da Carioca, 113.

Rio Mercantile Journal, de Isey Levi, r. d'Alfandega, 7, 2.º andar.

A SEMANA

Jornal litterario, scientifico, religioso, administrativo, de instrucção publica, noticioso e de variedades, redigido pelos Drs. Mello Moraes, Antonio José de Araujo, Carlos Honorio de Figueiredo, Reginaldo Muniz Freire, conego José Mendes de Paiva, etc., collaborado por muitos dos principaes homens de letras do paiz, e dirigido por Francisco Manoel Raposo de Almeida. Assigna-se nos lugares do costume, e especialmente na r. do Senhor dos Passos, 77: por anno 8\$000, por semestre 4\$000, por trimestre 2\$000, por mez 1\$000.

O PANORAMA

JORNAL INSTRUCTIVO E LITTERARIO

ESCRITO EM LISBOA

Este semanario, talvez o mais util de toda a litteratura portugueza, pela variedade de seus artigos e estampas de que é composto, tocando em todos os ramos, foi instituido pela sociedade dos conhecimentos uteis, escreveu oito volumes até 1844; continuando em 1852 debaixo da direcção do seu editor; e collaborado pelos melhores e mais abalisados litteratos de Portugal. Assigna-se para esta interessante obra na rua da Quitanda n.º 164, canto da rua das Violas, por 4\$ rs. para a côrte, e 5\$ rs. para fóra; achão-se promptos encadernados todos os volumes, desde 1837 até 1855, 12 vols. a 5\$ rs.

Illustração Luso-Brasileira.

Jornal Universal e Illustrado, collaborado por muitos distinctos litteratos, e publicado pelo editor do *Panorama*; assigna-se na mesma agencia do *Panorama* por 10\$ rs. para a côrte, e 12\$ rs. para fóra.

Na mesma agencia ha uma grande variedade de obras de merecimento publicadas em Lisboa, entre ellas as leis de Portugal desde 1603 até 1827, publicação nova de grande merecimento. havendo promptos 4 vols. até 1633, e outros promptos em Lisboa a seguirem para esta, cada volume em folio 7\$ rs.; memorias de Litteratura contemporanea por A. L. Mendonça; obra de Bocage completa, e muitas outras.

Obras novas importantissimas

*Publicadas e á venda em casa dos Editores deste Almanak ,
77 rua da Quitanda :*

IDÉAS SOBRE COLONISAÇÃO

precedidas de uma succinta exposição dos principios geraes que regem a população ; pelo Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck.

Preço. Rs. 2\$000

A colonisação é hoje em dia uma questão de vida para o vasto Imperio de S. Cruz , á vista da diminuição sensivel dos braços , cujo desfalque total se póde quasi calcular com certeza mathematica, sendo incontestavel a necessidade urgente de sua substituição.

Ora um livro cujo autor estudou a fundo toda esta complicada materia , e que resumio os diversos systemas de colonisação em um commodo volume, interpondo o seu juizo a respeito do conceito que merecem, deve ser lido por todos aquelles que se interessão sinceramente pelo desenvolvimento e bem-estar da nação brasileira.

Apontamentos

DE

DIREITO FINANCEIRO BRASILEIRO

PELO

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.

Um forte volume em oitavo francez , nitida e cuidadosamente impresso em excellente papel. Preço 5\$ brochado, ou encadernado. Rs. 6\$000

Esta obra , que mereceu a menção mais honrosa nos principaes jornaes da cõrte , se torna quasi indispensavel aos differentes agentes fiscaes , como collectores, inspectores de thesourarias, recebedores, etc. , que encontrarão bem definidos com particularidade todos os serviços affectos ao ministerio da fazenda , e por esse modo consideravelmente facilitado o desempenho de suas tão variadas incumbencias.

Obra utilissima:

O ADVOGADO COMMERCIAL

OU

ARTE DE REQUERER NO JUIZO COMMERCIAL

todos os direitos e acções mercantis , seguido de um formulario dos despachos e sentenças que os juizes municipaes são obrigados a dar em negocios do commercio nos lugares onde não ha juizes commerciaes ou do civil, de muitas disposições que não devem ignorar os commerciantes , e de um indice systematico. Obra indispensavel a todos os commerciantes , bem como aos juizes, advogados, sollicitadores e escrivães , por J. M. P. de Vasconcellos.

Preço , encadernado, Rs. 3\$000 , brochado. Rs. 2\$500

O ASSESSOR FORENSE

OU

FORMULARIO DE TODAS AS ACÇÕES CONHECIDAS NO FORO
BRASILEIRO

PELO

Dr. Carlos Antonio Cordeiro.

Contendo, além do Formulario do Summario da culpa, adoptado pelo Governo, quer instaurado por queixa, quer por denuncia ou ex-officio, com todas as petições, officios e portarias para todos os casos e incidentes desse processo:

O formulario das fianças. — O do processo de recurso, e bem assim do de habeas-corpus. — O do processo dos termos de bem-viver, e segurança, feito ex-officio, ou a requerimento de parte. — O do processo por quebramento desses termos, o de todos os crimes que cabem na alçada, os por contravenção ás Posturas da Camara Municipal, injurias verbaes, etc. — O de abuso de liberdade de imprensa, por injurias e por calumnias. — O formulario do processo de appellação. — O do de contrabando e de responsabilidade dos empregados não privilegiados.

Esta obra vem tão exemplificada, que, quem nunca teve idéa de processo pôde instaurar e seguir qualquer dos indicados, unicamente com o seu auxilio.

O Assessor Forense é indispensavel aos Srs. Juizes de Direito, Municipaes, Delegados, Subdelegados, Advogados, Inspectores de Quarteirão, Procuradores, Carcereiros, Officiaes de Justiça, finalmente, a todas as pessoas do fóro, visto que nelle se indica a exacta conducta que cada um deve ter.

Preço brochado 5\$000; encadernado. Rs. 6\$000

O FORMULARIO

sobre a marcha dos processos criminaes que tem de ser julgados pelo jury, acompanhado de observações para melhor e mais facil execução, mandado executar por circular de 23 de Março de 1855.

Preço. Rs. 1\$600

Assignatura.

MATERIA MEDICA

OU

Pathogenesis Homœopathica

contendo a exposição scientifica e pratica dos caracteres e effeitos dos principaes medicamentos homœopathicos, colligida e posta ao alcance do povo pelo DR. MELLO MORAES. *Segunda edição*, inteiramente refundida e augmentada com um dictionario da significação de todos os termos da medicina e cirurgia pratica, etc., etc. Dous volumes em 8" francez: o tomo I e a 2.^a parte do tomo II estão promptos e se entregão no acto da assignatura; e o restante se acha no prélo e adiantado na impressão.

Preço da assignatura em casa de E. & H. Laemmert Rs. 12\$ brochado ou 14\$ encadernado. Publicada a obra, será o preço augmentado.

PROVINCIA

DO RIO DE JANEIRO

1856

EXPLICAÇÃO

DOS SIGNALES DAS ORDENS.

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Dignitario.
- ✠ 3. Official.
- ✠ 4. Cavalleiro.

ORDEM DE CRISTO.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Commendador.
- ✠ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I.** 1. Gran-Cruz.
- P. I.** 2. Commendador.
- P. I.** 3. Cavalleiro.

ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Commendador.
- ✠ 3. Cavalleiro.

IMPERIAL ORDEM DA ROSA.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Grande Dignitario.
- ✠ 3. Dignitario.
- ✠ 4. Commendador.
- ✠ 5. Official.
- ✠ 6. Cavalleiro.

ORDEM DE SÃO TIAGO.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Commendador.
- ✠ 3. Cavalleiro.

N. B. As Condecorações estrangeiras
vão mencionadas por extenso.

AUTORIDADES

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Presidente.

Dá audiencia ás terças e sextas feiras.

Conselheiro Dr. Luiz Antonio Barbosa , 2.

Vice-Presidentes.

- 1.º Visconde de Baependy , 2, 2, côrte, Campo d'Acclamação, 17.
 - 2.º Dr. Joaquim José Teixeira Leite , 5, Vassouras.
 - 3.º Visconde do Rio Bonito , 2, 4, 5, côrte, r. de S. Clemente.
 - 4.º Dr. João Manoel Pereira da Silva , 2, 4; e Commendador das Ordens da Conceição e de S. Bento de Aviz de Portugal, Larangeiras.
 - 5.º Dr. José Ricardo de Sá Rego , 3, 4, largo do Quartel, Nictheroy.
 - 6.º Padre Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo , 3, 5, Magé.
-

Secretaria do governo.

Secretario.

Dr. José Francisco Cardoso, côrte.

Official maior.

Angelo Thomaz do Amaral, 3, r. d'El-Rei, 47.

Chefes de Secção.

João Carlos Pereira do Lago (substitue o official maior nos seus impedimentos), r. de S. Pedro, 7, Nictheroy.

Bacharel Sabino Francisco Frougeth, 3, r. da Praia, Nictheroy.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-Rei, 40.

1.ªs Officiaes.

João Joaquim Marques de Castro, 3, 6, morro de Santa Theresa, 33 B, côrte.

José Jorge de Mello, r. do Gaitete, 21.

Dr. Luiz de Almeida Brandão, r. da Rainha, Nictheroy.

2.º Official Archivist.

Braz Joaquim da Silveira, r. do Imperador, Nictheroy.

2.ªs Officiaes.

João Germack Possollo, r. da Praia do Cabaceiro, 47.

Manoel Cavanha Quaresma, r. do Principe, Nictheroy.

Francisco José de Figueiredo, r. Nova do Sabão, 44, 2.º andar, côrte.

Addidos.

Joaquim Fausto de Souza, Rio Comprido.

José Caetano dos Santos, r. do Sabão, 337, côrte.

Joaquim Ignacio Garcia Terra, junior, Nictheroy.

Addidos extranumerarios.

Caetano Pimentel do Vabo, junior, r. de S. José, 8, Nictheroy.

Aureliano Maximo Barbosa, r. da Conceição, 100, Nictheroy.

Miguel Pinheiro de Brito, Ingá.

José Pinto Machado, côrte.

AUTORIDADES DA*Porteiro.*

Bernardo Botelho de Siqueira, r. de S. João, 22, Nictheroy.

Ajudante do porteiro.

Lino José dos Passos, S. Lourenço, Nictheroy.

Continuos.

Innocencio Maria de Almeida Gonzaga, r. da Rainha, Nictheroy.

Manoel Rodrigues de Amorim, r. Nova de S. Domingos, 2, Nictheroy.

José Martins da Veiga, Icarahy.

Archivo estadístico da Provincia.*Director.*

Angelo Thomaz do Amaral, 3, r. d'El-Rei, 47.

Amanuense.

José Anastacio de Abreu Nascentes, r. da Praia, Nictheroy.

Secretaria da Assembléa Provincial.*Official maior.*

Luiz Honorio Vieira Souto, largo Municipal, 20, Nictheroy.

Official.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 10, Nictheroy.

Amanuenses.

Filippe José Moutinho de Mesquita, Santa Rosa, Nictheroy.

Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos, r. de S. Pedro, 13, Nictheroy.

Porteiro.

Francisco Ferreira Barbosa, largo Municipal, Nictheroy.

Continuo.

Antonio Vicente Gomes, junior, r. da Conceição, Nictheroy.

Correio.

Miguel Antunes Leão, côrte.

Guarda das Galerías.

Domingos Alves de Azeredo Coutinho, Pindotiba, Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA.**Thesouraria.***Inspector.*

João Antonio de Magalhães Calvet, 5, r. d'El-Rei, 8, Nictheroy.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. de S. João, 9, Nictheroy.

Fiscal.

Bacharel Luiz da Motta Leite de Araujo, 5, r. do Engenho Velho, 90, côrte.

SECRETARIA.*Chefe.*

Jorge Eduardo Xavier de Brito, r. d'El-Rei, casa nova sem numero, Nictheroy.

Amanuenses.

Wenceslau Cordovil de Siqueira e Mello Junior,
João José de Araujo Cunha.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

5

CONTADORIA.

Contador.

Francisco Antonio de Almeida, $\mp$ 3, r. do Imperador, 26.

Chefes de Secção.

Ricardo Soares de Almeida, $\mp$ 6, r. da Conceição, 104, Nictheroy.

José Alves da Graça Bastos, r. do Principe dos Cajueiros, casa defronte do n. 16, côrte.

Primeiros Escripturarios.

Luiz José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 85, Nictheroy.

Ruy Germack Possollo, junior, r. da Princeza, Nictheroy.

Pedro Miguel Heitor, r. do Imperador, 12, Nictheroy.

Segundos Escripturarios.

João da Silva Leal, r. Diamantina, 11, Nictheroy.

Coronel Francisco José da Rocha, $\mp$ 3, $\mp$ 3, r. das Violas, côrte.

Antonio José da Motta, praia de Icarahy.

Terceiros Escripturarios.

Joaquim Bernardino Velloso, junior, r. da Boa Viagem, 18.

Luiz Carlos Ferrão, praça de S. Alexandre, 62.

Archivista.

Luiz Euzebio de Sá, r. da Rainha, 17, Nictheroy.

Ajudante do Archivista.

Antonio Marcos de Figueiredo, r. do Calimbá, 10, Nictheroy.

Fiel do Thesourciro.

Manoel Dias do Prado, caminho velho do Botofogo, 7, côrte.

Sollicitador.

Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, 82, Nictheroy.

Addidos.

Francisco Pereira de Oliveira Mangueira, r. do Livramento, 69, côrte.

Manoel Feliciano da Costa, r. da Conceição, 79, Nictheroy.

Manoel Luiz Rodolfo de Noronha Torrezão, r. da Praia, Nictheroy.

Francisco Augusto de Almeida, praça da Memoria, 11, Nictheroy.

Francisco José de Siqueira Barbudo, S. Lourenço, Nictheroy.

Porteiro.—José Joaquim da Silva, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

Contínuo.—Antonio Pinto da Silva Castro, r. de S. Carlos, 6, Nictheroy.

Correio.—Luiz de Alcantara Araujo, r. Nova do Principe, 7, côrte.

Emprestimo Provincial.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, $\mp$ 5, r. de S. João, Nictheroy.

Escripturario.

Ricardo Soares de Almeida, r. da Conceição, 104.

Corretor.

Jorge Eduardo Xavier de Brito, r. d'El-Rei, casa nova sem numero.

Ajudante do Corretor.

José Alves da Graça Bastos, r. do Principe dos Cajueiros, defronte do n. 16, côrte.

Carimbador.

José Amaro da Silva, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

AUTORIDADES DA**Mesa Provincial.**

Estabelecida na côrte, r. da Saude, 63.

Administrador.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, 3; 5, côrte.

Escrivão.

Luiz Marianno de Oliveira, 3, Rio Comprido, 22.

Thesourciro.

Antonio Machado Nunes, 3, 5, r. dos Arcos, 28.

Escripturario.

Manoel Luiz Lopes de Carvalho, r. da Princeza, Cajueiros.

Conferente.

Carlos Amancio dos Reis, r. do Rio Comprido, 44.

Ajudante.

José Manoel Corrêa da Silva, Nictheroy.

Porteiro e Continuo.

José Maria Côrtes, na mesma repartição.

Corrcio.

Joaquim Bibiano Ribeiro, r. nova do Conde, 68.

POLÍCIA.*Chefe de Policia.*

Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá.

Secretaria.*Amantienses.*

Carlos José Ferreira Chaves, r. da Rainha, 31.

Mathias Moreira Barreiros, r. da Conceição, 70, Nictheroy.

Addidos.

João Maria Xavier de Azeredo, r. d'El-Rei, 73, Nictheroy.

Pedro José da Silva Portugal, r. de S. Lourenço, 65, Nictheroy.

Antonio Francisco Corrêa Leal, Santa Anna.

Porteiro.—Mathias Alves da Silva, r. nova de S. Domingos, 41, Nictheroy.

Alcaide.—Ludovino Carlos de Oliveira, r. da Princeza, 18, Nictheroy.

Corpo Policial da Provincia.*Commandante.*

Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto, 2, 4, 6, Medalha G. I.,
Ponte de Pedra, Nictheroy.

Ajudante.

Tenente Alexandre Carlos Castrioto, 6, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

Secretario.

Alferes Antonio André Lino da Costa, sobrinho, r. de S. Pedro, 24, Nictheroy.

Quartel-mestre.

Tenente Francisco Antonio Pinto, r. do Principe, Nictheroy.

Cirurgião-mór.

Capitão Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, 5, r. de Mataporcos, 14, córte.

-Cirurgião Ajudante.

Dr. Maximó Antonio de Azevedo e Silva, 6, r. do Principe, Nictheroy.

Capitães.

Liborio José de Almeida, 6, Medalha de Pernambuco (B. O.), r. do Principe, Nictheroy.

Antonio Barbosa de Oliveira, 6, Medalha de Pernambuco (B. O.), r. da Rainha, Nictheroy.

Francisco José Nunes, 6, Medalha de Pernambuco (B. O.), r. Diamantina, Manoel Fortunato de Moraes, 4, Medalha (B. O.) r. d'El-Rei, 3, Nictheroy.

Tenentes.

José Bernardes de Brito, destacado em Mangaratiba.

Antonio dos Santos Rocha, está ás ordens da presidencia, r. da Rainha.

Bonifacio José de Souza Queiroz, destacado na Parahyba do Sul.

Manoel José Mendes Lima, destacado em Angra dos Reis.

Alferes.

José Antonio Cortines, destacado em Cabo Frio.

Francisco Manoel Villar, destacado em Rezende.

Luiz Hippolyto de Azeredo Coutinho, r. do Principe, Nictheroy.

Joaquim Francisco da Cunha Sá e Menezes, 3, no quartel.

José Roque Nunes de Souza, r. do Principe.

Joaquim de Azevedo Thompson, destacado em Campos.

João Pires de Savedra, r. do Principe.

Henrique José Gomes, Nictheroy, r. d'El-Rei.

José Francisco da Silveira, destacado em Cantagallo.

Belisario Antonio dos Santos, em Itabapoanna.

Reformado.

Alferes João Antonio Falleiros, r. nova de S. Domingos.

Juizes de Direito da Provincia.

O Decreto n. 720 deste anno dividio a provincia em onze comarcas pela maneira seguinte:

- 1.^a Nictheroy e Magé—Bacharel José Ricardo de Sá Rego, 3, 4, largo do Quartel, Nictheroy.
- 2.^a Itaboraity, Santo Antonio de Sá e Maricá—Bacharel Theophilo Ribeiro de Rezende, 5.
- 3.^a Rio Bonito, Capivary e Saquarema—Joaquim Bandeira de Gouvêa, 5.
- 4.^a Cabo Frio, Macahé, e Barra de S. João—Bacharel João José de Almeida Couto, 5.
- 5.^a Campos, S. João da Barra e S. Fidelis.
- 6.^a Cantagallo e Nova Friburgo—Bacharel José Norberto dos Santos.
- 7.^a Estrella e Parahyba do Sul—Bacharel José Caetano de Andrade Pinto.
- 8.^a Vassouras, Valença e Iguassú—Bacharel Luiz Antonio Barbosa de Almeida.
- 9.^a Rezende, Barra Mansa e Pirahy.
- 10.^a S. João do Principe, Rio Claro e Itaguahy—Bacharel D. Luiz de Assis Mascarenhas.
- 11.^a Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba—Bacharel Antonio José Macha-

do, 2.

Juizes Municipaes, e de Orphãos.

Nictheroy e Magé—Bacharel Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ¶ 3.
Iguassú—Bacharel Francisco Ferreira de Paiva.
Estrella—Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro.
Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá—Bacharel Candido da Silveira Rodrigues.
Saquarema—Bacharel Manoel Bernardino Baptista Pereira.
Cabo Frio—Bacharel Domingos de Oliveira Maia.
Macahé e Barra de S. João—Vago.
Campos—Juiz Municipal e de Orphãos Bacharel José Manoel da Costa Bastos.
S. João da Barra—Bacharel Ludgero Gonçalves da Silva.
Rezende—Bacharel João Cerqueira Lima.
S. João do Principe e Rio Claro—Bacharel Belarmino Peregrino da Gama e Mello.
Barra Mansa—Vago.
Valença—Bacharel Antonio da Cunha Cavalcanti de Albuquerque e Mello.
Vassouras—Vago.
Parahyba—Bacharel Benjamin Franklin Torreão de Barros.
Cantagallo—Bacharel João Nepomuceno Xavier de Mendonça.
Nova Friburgo—Bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Lousada Junior.
Angra dos Reis—Bacharel Manoel da Cunha Araujo.
Itaguahy—Bacharel Assirio Salathiel Carneiro da Cunha.
Paraty—Bacharel Antonio Pinto da Silva Valle.
Pirahy—Bacharel José Maria de Sá e Benevides.
S. Fidelis—Bacharel Bernardo Guilherme Carneiro.
Mangaratiba—Bacharel Eduardo Pindahiba de Mattos.

Promotores da Provincia.

- | | | |
|------------------|----------|---|
| 1. ^a | Comarca, | Bacharel Thomaz Alves Junior, r. de S. João, Nictheroy. |
| 2. ^a | " | " Manoel Rodrigues Zardino. |
| 3. ^a | " | " Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio Junior. |
| 4. ^a | " | " |
| 5. ^a | " | " José Antonino Pimenta Bucho. |
| 6. ^a | " | " Didimo Agapito da Veiga. |
| 7. ^a | " | " Dario Raphael Calado. |
| 8. ^a | " | " Severino Alves de Carvalho Junior. |
| 9. ^a | " | " Manoel Thomaz Pinto Pacca. |
| 10. ^a | " | " Antonio Maximo do Couto. |
| 11. ^a | " | " José Maria Vieira da Rocha. |

Lyceu de Angra dos Reis.

Director.—Vago.

Professor de Philosophia racional e moral.—Dr. José Pereira Peixoto.

Professor de Mathematica.—João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.

Professor de Historia, antiga, média e moderna.—Antonio Pedro Gorgolino.

Professor de Geographia geral e Historia do Brasil.—Vago.

Professor de Rhetorica e Poetica.—Dr. Emiliano Fagundes Varella, ¶ 3.

Professor de Grammatica Latina.—Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Professor de Inglez.—Vago.

Professor de Francez.—Thomas Augusto Rebello de Vasconcellos.

Capellão.—Vago.

Thesourciro.—Raphael José da Costa.

Economio.—Bernardo Laurindo Cardoso.

Porteiro.—José Francisco Rodrigues.

Lyceu de Campos.

Director.—Padre Mariano Leite da Silva Escobar.

Professor de Grammatica Latina.—Padre Mariano Leite da Silva Escobar (interino).

Professor de Francez e Geographia.—Carlos Frederico Renné.

Professor de Rhetorica e Poetica.—Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.

Professor de Philosophia racional e moral.—Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Professor de Mathematica.—Antonio Rodrigues da Costa.

Professor de Historia.—Caetano Thomaz Pinheiro.

Thesoureiro.—Vago.

Capellão.—Vago.

Porteiro.—Francisco Carlos das Mercês.

Economista.—Carlos Frederico Renné (interino).

Instrucção secundaria da Provincia.

Cidade de Nictheroy.

Professor de Latim.—Vago (serve o de francez).

Professor de Francez.—Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39, Côrte.

» de Inglez.—Guilherme Henrique Briggs, largo Municipal, Nictheroy.

» de Musica vocal.—Vago.

» » intrumental. — Carlos Frederico Exner, r. St.^a Luzia, 80.

Cidade de Cabo Frio.

Professor de Latim.—Ignacio Felizardo Fortes.

Cidade de Paraty.

» » — João Antonio da Cunha.

Cidade de Rezende.

» » — Paulino José Rodrigues dos Santos.

Villa de Ilaborahy.

» » — Antonio Pedro Hespanhor.

Villa de Magé.

» » — Vago.

INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA PROVINCIA.

Inspecção geral das Escolas.

Segundo o Regulamento de 14 de Dezembro de 1849, a inspecção das escolas da provincia do Rio de Janeiro está incumbida :

A um inspector geral na capital ;

A um conselho, em cada municipio, composto de tres membros, pessoas de intelligencia e de importancia ;

A um inspector parochial, em cada freguezia, que serve de fiscal e representante do conselho do municipio.

O pessoal que ora funcçãoa, preenchendo esses diversos cargos, é o seguinte :

Inspector geral.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19, A.

Amanuense Archivista.

Capitão reformado José Martins de Seixas, 3, 4, medalha B. O., r. da Praia, 77, Nictheroy.

Amanuense.

João Manoel da Fonseca e Silva, r. do Principe, Nictheroy.

Porteiro.

Gabriel Garcez e Gralha, r. do Principe, Nictheroy.

AUTORIDADES DA

MUNICIPIOS.

ANGRA.

Membros do Conselho.

Antonio Pedro Gorgolino.
Dr. Joaquim Procópio de Figueiredo.
Thomaz Augusto Rebelo de Vasconcellos

Inspectores Parochiaes.

Da Parochia da cidade.

Dr. José Pereira Peixoto.
Da Ribeira.
Coronel João Huet Bacellar Pinto Guedes.
Da Ilha Grande.
Vigario José Teixeira de Mattos.
De Mambucaba.
José Pedro Gomes de Castro.

BARRA MANSA.

Membros do Conselho.

Bacharel Ludgero Gonçalves da Silva.
Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
Dr. Zefirino Nery Pereira da Cruz.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Sebastião.

Dr. Emygdio José Ribeiro.
Do Amparo.
João Fernandes Vianna.
Do Espirito Santo.
Antonio Barbosa da Silva.
Do Patriarcha S. Joaquim.
Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Guimarães.
Do Rosario dos Quatis.
Miguel Maximo Balieiro.

CABO FRIO.

Membros do Conselho.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.
Manoel Marques da Cruz.
Joaquim de Souza Borges Accioli.
Inspectores Parochiaes.
Da parochia da cidade.
Comm. José Antonio dos Guimarães.
De S. Pedro d'Aldêa.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
De S. Vicente de Paula.
Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.

CAMPOS.

Membros do Conselho.

Presidente.—Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis.
Conego Mariano Leite da Silva Escobar.
Dr. Cactano Thomaz Pinheiro.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

De S. Sebastião.
Antonio Joaquim da Silva Pinto.
De S. Gonçalo.
Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
De Santo Antonio dos Guarulhos.
Padre Manoel de Brito Coutinho.
De Santa Rita da Lagôa de Cima.
Commendador Joaq. Ribeiro de Castro.
De S. Fidelis de Sigmaringa.
Vigario José Manoel de Senna Penga.
De S. José de Leonissa.
João Fernandes da Silva Sobrinho.
De S. Antonio de Padua.
João de Moraes Pecanha.
De S. João Baptista do Vallão dos Veados.
Manoel Francisco d'Oliveira.

CANTAGALLO.

Membros do Conselho.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.
Manoel Teixeira de Souza, junior.
José Vieira de Carvalho.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia do SS. Sacramento.
Francisco Coelho de Magalhães.
De N. S. do Monte do Carmo.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
De S. Francisco de Paula.
Bento José Gonçalves Guimarães.
De S. Rita do Rio Negro.
Coronel José Francisco da Silva.

CAPIVARY.

Membros do Conselho.

Saturnino Duarte da Silveira.
Luiz Maximo Barbosa.
Luiz Pereira de Souza.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Lapa.
Domingos Gonçalves dos Santos.
Do Amparo de Correntezas.
José Leandro e Souza.

ESTRELLA.

Membros do Conselho.

Joaquim Ferreira Pinto.
Antonio José Rodrigues de Oliveira.
Domingos Antonio Bello.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade de Inhomerim.

Ricardo Thompson, junior.

De N. S. do Pillar.

Francisco Xavier Barreiros.

De N. S. da Guia de Pacopahiba.

Francisco de Paula Ramos de Menezes Vasconcellos de Drummond.

De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.

Ignacio José Nogueira da Gama.

IGUASSU'.

Membros do Conselho.

Dr. João José de Andrade Pinto.

José Joaquim de Almeida.

Antonio Teixeira dos Santos.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade.

Joaquim Ignacio do Nascimento Faria.

N. S. da Conceição de Marapicú.

Vigario Antonio de Santa Magdalena.

De Santo Antonio de Jacutinga.

José Pereira de Bulhões.

De S. João Baptista de Merity.

Silvano Antonio da Silveira.

ITABORAHY.

Membros do Conselho.

Dr. Cypriano José de Carvalho.

Thomaz Rodrigues Ferreira.

Antonio Gomes de Araujo.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. João Baptista.

Dr. Alvaro Antunes Marcello.

De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.

Serve o inspector municipal.

De N. S. do Desterro.

Dr. José Francisco Belens de Lima.

ITAGUAHY.

Membros do Conselho.

Manoel José Cardoso.

Antonio Rodrigues de Azevedo.

Francisco José Cardoso.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Francisco Xavier.

Vigario Diniz Affonso de Mendonça e S.^a

De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.

José Antonio Airosa.

De N. S. da Conceição do Bananal.

Vigario Francisco Rodrigues de Almeida.

De S. José da Cacaria.

Vigario Manoel Narciso da Costa Ferreira.

MACAHE'.

Membros do Conselho.

Torquato José de Sá Pinto.

Apollinario José Pacheco.

Dr. José Maria da Silva Velho.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da Cidade.

José Pinto Leite.

De N. S. das Neves.

Silvio Florencio d'Azevedo Martingil.

De N. S. do Desterro de Quissamã.

Bento Carneiro da Silva.

Da Sacra Familia da Barra de S. João.

Francisco Pereira Gonçalves.

De N. S. da Conceição de Carapebús.

Padre Thomaz Pachio Stengo.

Do Curato do Barreto.

Serve o inspector municipal.

MAGÉ.

Membros do Conselho.

Dr. Manoel José da Costa Pires.

Francisco Maciel Gago Quintanilha.

.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade.

Damião Nunes Pereira.

De N. S. da Ajuda de Guapimerim.

Capitão Luiz José d'Oliveira.

De N. S. da Conceição da Aparecida.

Francisco Joaquim de Lima.

De S. Nicoláo de Surubhy.

Ignacio José de Mello.

MANGARATIBA.

Membros do Conselho.

Miguel Antonio da Silva.

Virgolino da Costa Guimarães.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Guia.

Conego Joaq. Muniz Gurgel do Amaral.

De Santa Anna de Itacurussá.

Manoel Vieira de Aguiar.

MARICA'.

Membros do Conselho.

Padre João Vieira da Silva Cavalcanti.

Manoel Ribeiro de Almeida.

Dr. Manoel Antonio de Abreu.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. do Amparo.
João Elisario Nunes da Cruz Pombo.

NICTHEROY.

Membros do Conselho.

Angelo Thomaz do Amaral.
Dr. Marcos Christino Fioravante Patru-
lhano.
Dr. João José Pimentel.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.
Dr. Luiz de Almeida Brandão.
De S. Gonçalo.
Antonio Mariano de Amorim Carrão.
De S. Lourenço.
João Nepomuceno Castrito.
De N. S. da Conceição de Cordeiros.
Francisco Rebello de Figueiredo.
De N. S. da Conceição da Jurujuba.
João Antonio de Araújo e Silva.
De S. Sebastião de Itaipú.
Vigário Antonio Brandão de Mello.

NOVA FRIBURGO.

Membros do Conselho.

Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Lousada.
O Vigário Jacob Joye.
Antonio Nicoláo da Cunha Brito.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. João Baptista.
Carlos Vieira da Costa.
De N. S. da Conceição do Paquequer
do Sumidouro.
José Francisco d'Oliveira.

PARAHYBA DO SUL.

Membros do Conselho.

José Antonio Barroso de Carvalho.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
Dr. José da Costa Lima e Castro.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
Vigário José Cardoso de Mesquita.
De Santa Anna de Cebolas.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
De S. José do Rio Preto.
Vigário João Gonçalves Dias Goulão.

PARATY.

Membros do Conselho.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.
Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
José Luiz Campos do Amaral.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.
Vigário José Alberto da Silva.
S. João de Mamangôá

PIRAHY.

Membros do Conselho.

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
José da Silva Penna.
Joaquim Manoel de Sá.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de Santa Anna.
Salvador Furtado de Mendonça.
De N. S. das Dôres.
Tenente-coronel José Gomes de Souza
Portugal.
De S. João Baptista do Arrozal.
Vigário Antonio Tolentino Legal.

REZENDE.

Membros do Conselho.

Dr. Lourenço Justiniano da Silva.
Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
Dr. Antonio de Paula Ramos.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Conceição do
Campo Alegre.
Dr. Francisco de Souza Ramos.
De S. José do Campo Bello.
Vigário Francisco Fernandes d'Oliveira.
De S. Vicente Ferrer.
Thomaz de Aquino Ribeiro.
Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de
Santa Anna.
Vigário José Ferreira de Andrade Costo.

RIO BONITO.

Membros do Conselho.

Dr. Carlos Arthur Busch Varella.
Joaquim Antônio Cesar de Andrade.
Antonio Ribeiro Neves.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Conceição.
Vigário Tito Pereira de Carvalho.
De N. S. da Conceição da Boa Esperança.
Padre José von Reis.

RIO CLARO.

Membros do Conselho.

Barão do Rio Claro.
Nuno Eulalio dos Reis.
Coronel José Luiz de Andrade.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Vigario Domingos Vieira Machado.
De Santo Antonio de Capivary.
José Prudencio da Silva.

SANTO ANTONIO DE SÁ.

Membros do Conselho.

Francisco Fortes de Bustamante.
Dr. Salvador José Pereira.
Dr. Samuel da Paz Furtado.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de Santo Antonio de S.ª.
Joaquim de Mello Menezes Pulhães,
junior.

De Santa Anna.

José Luiz Torres.

De S. João da Boa Morte.

Vigario José da Natividade e Almeida.

Da Santissima Trindade.

Dr. Felício Fortes de Bustamante e S.ª.

S. JOÃO DA BARRA.

Membros do Conselho.

Dr. Luiz Pereira da Silva Maia.

José Lopes da Costa e Souza.

Dr. João da Silva Cordeiro.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

Serve o inspector municipal.

S. JOÃO DO PRINCEPE.

Membros do Conselho.

Dr. José Francisco Caldas.

Luiz José de S.ª Charem.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. João Marcos.

Bento José de Souza e Silva.

De N. S. da Conceição do Passa-Tres.
Antonio Moreira d'Araujo.

SAQUAREMA.

Membros do Conselho.

Antonio José Ferreira da Silva.

Manoel Gomes da Cunha S.ª.

Antonio Machado da Cunha.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. do Nazareth.

Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.

De S. Sebastião de Araruana.

Joaquim Marinho de Queiroz.

VALENÇA.

Membros do Conselho.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão.

Dr. José Fernandes Morcira.

Dr. Manoel Antonio Fernandes.

Inspectores Parochiaes.

De N. S. da Gloria.

Commendador José da Silveira Vargas.

De Santo Antonio do Rio Bonito.

Feliciano José de Carvalho.

De Santa Isabel do Rio Preto.

Vigario João Bernardo de Souza.

De N. S. da Piedade das Ipiabas.

Antonio Moreira Coelho de Magalhães.

VASSOURAS.

Membros do Conselho.

Dr. Joaquim Francisco de Faria.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

João Evangelista Teixeira Leite.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Conceição.

Serve o inspector municipal.

De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.

José Alves da Silva Campello.

De Sacra Familia do Tinguá.

Joaquim José Sanches.

Administração das Obras Publicas da Provincia.

Chefes de Districto.

1.º Major Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes.

2.º Capitão Pedro Bandeira de Gouvêa.

3.º Capitão José de Miranda da Silva Reis.

4.º Tenente-Coronel Manoel Estanislão de Castro Cruz.

5.º Tenente-Coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, 2.º

6.º Engenheiro Civil Camillo Maria de Menezes.

Ajudantes.

Primeiro Tenente Luiz José da França.

Major Sergio Marcondes de Andrade.

AUTORIDADES DA**ARCHIVO DAS OBRAS PUBLICAS.***Archivista e encarregado das obras da capital.*Capitão Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, $\mp$ 3, largo Municipal, 14.*Amanuense.*—Antonio Marcolino Leite, r. d'El-Rei, Nictheroy.*Desenhador.*—Joaquim Moreira da Silva, r. de Rezende, 16, côrte.**CANAL DE CAMPOS A MACAHÉ.***Encarregado de sua conservação e limpeza.*Visconde de Araruama, $\mp$ 4, Macahé.*Engenhcero.*Tenente-Coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, $\mp$ 2.**IMPERIAL COLONIA DE PETROPOLIS.***Director.*Capitão José Maria Jacintho Rabello, $\mp$ 3, $\mp$ 6.*Vice-Director.*

Vago.

Escrivão.—Godoffredo Augusto Schmidt.*Engenheiro da Colonia.*—Coronel Joaquim Candido Guillobel, $\mp$ 3, $\mp$ 4, $\mp$ 5.*Engenhcero Agrimensor.*—Adriano Mynssen.*Fiel interino e Amanuense.*—Francisco José Pinto Benevente.*Apontador.*—Ricardo Narciso da Fonseca.**Loterias da Provincia.**

Na côrte, r. de S. Pedro, 33.

*Thesoureiro.*Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, $\mp$ 5, r. de S. Pedro, 46, côrte.*Escrivão.*Roque Antonio Cordeiro, $\mp$ 3, $\mp$ 6, r. de S. Pedro, 33, côrte.**Mesas e Rendas.****MUNICIPIOS.***Angra dos Reis.*

Administrador. — Manoel Teixeira de Souza Leite.

Escrivão. — Antonio Francisco Corrêa Vianna; $\mp$ 3.*Cabo Frio.*

Administrador. — José Fernandes da Costa.

Escrivão. — Amaro Pacheco Sobrosa.

Itaguahy.

Administrador. — Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.

Escrivão. — João Bezerra Cavalcanti.

Macahé.

Administrador. — José Pinto Leite.

Escrivão. — José Maria da Cunha Valle.

Mangaratiba.

Administrador. — Manoel João Pinheiro.

Escrivão. — José Candido Teixeira.

Paraty.

Administrador. — José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão. — Guilherme Cypriano Ribr.º

S. João da Barra.

Administrador. — Candido José da Rosa Fraga.

Escrivão. — Joaquim Vieira da Silva.

Collectorias das Rendas Geraes.

MUNICIPIOS.

Barra Mansa.

Collector.—Manoel Carlos Barros.
Escrivão.—Belchior de Mendonça Lobo.

Campos.

Collector.—Manoel Joaquim Baptista Cabral.
Escrivão.—Francisco Xavier de Souza Neri.

Cantagallo.

Collector.—Manoel Joaquim de Figueiredo.
Escrivão.—Manoel Joaquim Dias.

Capivary.

Collector.—José Halarino de Souza Mello.
Escrivão.—Vago.

Estrella.

Collector.—Ricardo Thompson.
Escrivão.—Jesuino Francisco Dutra.

Iguassú.

Collector.—José Joaquim de Almeida.
Escrivão.—José Pires da Silveira.

Itaborahy.

Collector.—João Coutinho Pereira de Velasco, $\frac{1}{2}$ 6.
Escrivão.—Joaquim Xavier de Barros.

Magé.

Collector.—Manoel Joaquim Saldanha.
Escrivão.—Luiz Franc.º Corrêa Vianna.

Maricá.

Collector.—Joaquim Ribeiro de Almeida.
Escrivão.—Antonio José Rodrigues da Silva.

Nichteroy.

Collector.—João Rebello de Vasconcellos e Souza, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4, r. de S. Pedro, 13, Nichteroy.
Escrivão.—Antonio Joaquim Brum.

Nova Friburgo.

Collector.—Carlos Vieira da Costa.
Escrivão.—Antonio Nicoláo da Cunha e Brito.

Parahyba do Sul.

Collector.—João José da Rocha.

Escrivão.—José Gomes Coelho de Albuquerque.

Pirahy.

Collector.—Salvador Furtado de Mendonça.
Escrivão.—Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Rezend.

Collector.—Candido da Costa e Silva.
Escrivão.—Antonio José da Cunha e Almeida.

Rio Bonito.

Collector.—Freddesvindo da Silva Leite, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 6.
Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—João Anastacio Lopes.
Escrivão.—Francisco Antonio da Silva Ascoli.

S. Fidelis.

Collector.—José Henriques Martins.
Escrivão.—Pedro Bettamio.

S. João do Principe.

Collector.—Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Escrivão.—Sabino Francisco de Malheiros.

Rio Claro.

Collector.—Vago.
Escrivão.—Antonio Pereira de Souza.

Saquarema.

Collector.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Valença.

Collector.—Christiano Martins da Costa.
Escrivão.—Francisco Carlos Neves Gonzaga.

Vassouras.

Collector.—Estevão José de Siqueira.
Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

AUTORIDADES DA

Collectorias das Rendas Provinciaes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Collector. — Manoel Teixeira de Souza Leite.
Escrivão. — Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Barra Mansa.

Collector. — Manoel Carlos Barros.
Escrivão. — Belchior de Mendonça Lobo.

Cabo Frio.

Collector. — José Fernandes da Costa.
Escrivão. — Amaro Pacheco Sobrosa.

Campos.

Collector. — Joaquim da Costa Pimenta.
Escrivão. — Manoel Joaquim da Rocha.

Cantagallo.

Collector. — Manoel Joaquim de Figueiredo.
Escrivão. — Manoel Joaquim Dias.

Capivary.

Collector. — José Halarino de Souza Mello.
Escrivão. — Vago.

Estrella.

Collector. — Ricardo Thompson.
Escrivão. — Jesuino Francisco Dutra.

Iguassú.

Collector. — José Joaquim de Almeida.
Escrivão. — João Pires da Silveira.

Itaborahy.

Collector. — Joaquim Coutinho Pereira de Velasco.
Escrivão. — Joaquim Xavier de Barros.

Itaguahy.

Collector. — Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.
Escrivão. — João Bezerra Cavalcanti.

Macahé.

Collector. — Manoel Joaquim Saldanha.
Escrivão. — Luiz Fr. Corrêa Vianna.

Magé.

Collector. — José Pinto Leite.
Escrivão. — José Maria do Valle.

Mangaratiba.

Collector. — Manoel João Pinheiro.
Escrivão. — José Candido Teixeira.

Maricá.

Collector. — Joaquim Ribeiro de Almeida.
Escrivão. — Antonio Rodrigues da Silva.

Nietheroy.

Collector. — Antonio Vieira de Souza Meirelles, r. d'El-Rei, 14, Nietheroy.
Escrivão. — José Henriques da Silveira. Cubango, Nietheroy.

Nova Friburgo.

Collector. — Carlos Vieira da Costa.
Escrivão. — Antonio Nicoláo da Cunha e Brito.

Parahyba do Sul.

Collector. — Clarimundo Marianno da Silva.
Escrivão. — José Gomes Coelho d'Albuquerque.

Paraty.

Collector. — José Narciso Vieira Corrêa Vianna.
Escrivão. — Guilherme Cypriano Ribeiro.

Pirahy.

Collector. — Salvador Furtado de Mendonça.
Escrivão. — Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Rezendc.

Collector. — Candido da Costa e Silva.
Escrivão. — Antonio José da Costa e Almeida.

Rio Bonito.

Collector. — Bento José Freire.
Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio Claro.

Collector. — Vago.
Escrivão. — Antonio Pereira de Souza.

Santo Antonio de Sá.

Collector. — João Anastacio Lopes.
Escrivão. — Francisco Antonio da Silva Ascoli.

S. Fidelis.

Collector. — José Henriques Martins.
Escrivão. — Pedro Bettamio.

S. João da Barra.

Collector. — Joaquim Pinto das Neves.
Escrivão. — José dos Santos Teixeira.

S. João do Principe.

Collector. — Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Escrivão. — Sabino Fr. de Malheiros.

Saquaréma.

Collector.—José Thomaz Corrêa Manso
Sayão.

Escrivão.—Manoel Gomes da Cunha e
Silva.

Valença.

Collector.—Christiano Martins da Costa.

Escrivão.—Francisco Carlos Neves Gon-
zaga.

Vassouras.

Collector.—Estevão José de Siqueira.

Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Agencias para conferencia de guias do café da provincia de S. Paulo.

Mambucaba.

Agente.—Manoel Luiz Gonçalves.

Paraty.

Agente.—Antonio Justino Ferreira.

Pedra.

Agente.—José Agostinho da Costa.

Instituto Vaccinico da Provincia.

Director.

Dr. José Francisco Frougeth, № 6, r. da Praia. Nictheroy.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. da Praia.

Cirurgiões vaccinadores.

pertence a nomeação ás camaras.

Delegado de Nictheroy.

Francisco Xavier Baptista, № 3.

Subdelegado.

Dr. José Victorino da Costa, № 6.

Casa de Detenção.

Administrador.—Antonio Fernandes de Castro, r. da Praia, Nictheroy.

Escrivão.—João Jacques da Silva Lisboa, № 3, № 6, r. de S. Pedro, 11,
Nictheroy.

Chaveiro.—Augusto Rodrigues de Miranda.

Depositorio Publico de Nictheroy.

Jacome José Varella, r. de Elrei, 50.

Cadêa de Nictheroy.

Carcereiro.—Domingos Carlos de Sá Miranda.

Ajudante.—Saturnino José Pacheco.

Amanuense.—José Baptista Coelho.

RECEITA E DESPEZA MUNICIPAL DA**Cemiterio Publico de Marubi. (*)***Administrador e Thesoureiro.*—José Francisco Xavier Baptista.*Ajudante.*—Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães.*Amanuense.*—Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.**Resumo da Lei Provincial n. 848.****TITULO I.****DESPEZA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO.**

Orça em Rs. 1,865:746\$000.

TITULO II.**DA RECEITA PROVINCIAL.**

Art. 2.º O presidente da provincia mandará arrecadar no anno de 1856 os impostos abaixo mencionados orçados em 1,865:746\$000.

§ 1.º Contribuição da policia	47:669\$000
§ 2.º Patente sobre o consumo de aguardente	97:625\$000
§ 3.º Decima urbana.	92:481\$000
§ 4.º Meia siza.	179:563\$000
§ 5.º Taxas de heranças e legados	83:956\$000
§ 6.º Divida activa	17:427\$000
§ 7.º Imposto sobre o gado.	11:676\$000
§ 8.º Bens do evento.	10:140\$000
§ 9.º Multas	1:079\$000
§ 10. Emolumentos	6:300\$000
§ 11. Dizimo do café.	1,080:000\$000
§ 12. Taxas das barreiras	148:880\$000
§ 13. Premios de bilhetes de loterias não reclamados.	4:000\$000
§ 14. Proprios provinciaes.	2:000\$000
§ 15. Productos liquido de quatro loterias para igrejas e casas de caridade.	82:800\$000
	1,865:747\$000

(*) GOVERNO PROVINCIAL:

Cumprindo, para execução do decreto provincial n. 776 de 19 de Setembro proximo findo, estabelecer a tabella das esportulas de sepulturas no cemiterio publico de Maruby, nesta capital, bem como prover á sua administração, enquanto não fôr contractada nos termos do art. 2.º do dito decreto, o vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro tem deliberado que se observe provisoriamente na percepção das ditas esportulas a tabella annexa sob n. 1; e que a administração do mesmo cemiterio seja confiada a um administrador, que servirá igualmente de thesoureiro, e prestará fiança, tendo para coadjuva-lo um ajudante, que tambem será encarregado da guarda do cemiterio, e um amanuense incumbido de toda a escripturação do estabelecimento; vencendo estes empregados as gratificações designadas na tabella junta sob n. 2.

Palacio do governo da Provincia do Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1855.—
Visconde de Baependy.

TABELLA N. 1

das esportulas das sepulturas no cemiterio publico de Maruby nesta capital.

- 1.º Sepulturas em vallas.—Por pessoa livre ou escrava, de qualquer idade. 1\$000
Sendo indigente, ou escrava de indigente, terá sepultura gratuita.—
- 2.º Sepulturas rasas pelo tempo de 3 annos.—Para pessoa maior de 7 annos. 8\$000
Para pessoa menor dessa idade 6\$000
- 3.º Sepulturas em carneiras pelo tempo de 3 annos.—Para pessoa maior de 7 annos 40\$000
Para pessoa menor dessa idade. 30\$000

As esportulas das sepulturas por maior numero de annos e perpetuas serão posteriormente arbitradas.

Palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1855.—
Visconde de Baependy.

Resumo da Lei n. 849.

RECEITA E DESPEZA MUNICIPAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Camara de Angra dos Reis	7:100\$000
» de Barra Mansa.	7:602\$000
» de Cabo Frio	6:620\$000
» de Campos	19:872\$000
» de Cantagallo	10:320\$000
» de Capivary.	6:789\$000
» da Estrella	10:800\$000
» de Iguassú	14:423\$000
» de Itaborahy	8:020\$000
» de Itaguahy	7:060\$000
» de Macahé	24:432\$988
» de Magé.	5:720\$000
» de Mangaratiba.	7:500\$000
» de Maricá	3:725\$600
» de Nictheroy	18:000\$000
» de Nova Friburgo	4:711\$000
» da Parahyba do Sul	17:625\$400
» de Paraty	5:627\$700
» de Pirahy	5:350\$000
» de Rezende.	6:500\$000
» do Rio Bonito	5:646\$000
» do Rio Claro	2:100\$000
» de Santo Antonio de Sá.	11:040\$611
» de S. Fidelis	4:541\$000
» de S. João da Barra.	10:374\$580
» de S. João do Príncipe.	4:866\$500
» de Saquarema	5:257\$902
» de Valença	11:969\$408
» de Vassouras	14:711\$022

Rs. . . 267:905\$817



GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior do municipio de Nictheroy.

ESTADO-MAIOR.

Commandante superior, Coronel Barão de S. Gonçalo.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Franc.º Candido Fonseca de Brito, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Quartel-Mestre, Capitão Belarmino de Sá Carvalho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Francisco Frougeth, $\frac{1}{2}$ 6.

Ajudantes d'ordens, Majores João Carlos Velho da Veiga, $\frac{1}{2}$ 6, e Mariano Antonio de Amorim Carrão.

Secretário-Geral, Capitão Francisco de Paula Rodrigues.

1.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV. (municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro, $\frac{1}{2}$ 5.

Porta-Estandarte, Alferes Manoel Joaquim de Brum.

Cirurgião, Alferes Dr. José Maria Raposo.

1.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano de Amorim Carrão.

Tenente, Delfim José Ferreira.

Alferes, José Francisco Ornellas.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Corrêa de Castro, $\frac{1}{2}$ 5.

Tenente, Rodrigo Antonio Alves da Costa.

Alferes, Manoel José Loureiro.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA (Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Octaviano Cesar, $\frac{1}{2}$ 3.

Cirurgião, Alferes Tertuliano Dias Sudré.

Porta-Bandeira, 2.º Tenente Gabriel Alves Carneiro Junior.

Secretario, 2.º Ten. Luiz Carlos Ferrão.

1.ª Companhia.

Capitão, José Alves Carneiro.

1.º Tenente, Frederico Ferreira Dias.

2.ª Tenentes, Francisco Rodrigues de Miranda e Francisco Pires Ferreira.

2.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Tibre.

1.º Tenente, João da Silva Leal.

2.ª Tenentes, Militão Luiz Machado e Luiz Ferreira Travassos.

3.ª Companhia.

Capitão, José Joaq. Ferreira de Alvarenga.

1.º Tenente, Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.

2.ª Tenentes, Joaquim Antonio Martins, e José Claro Ferreira da Silva.

1.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, $\frac{1}{2}$ 5.

Major Capitão reformado do Exercito, Francisco José da Paixão.

Tenente-Ajudante, vago. Serve o Tenente, Antonio José da Matta.

Tenente Quartel-Mestre, José Maria de Aguiar.

Cirurgião, Tenente Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, $\frac{1}{2}$ 6.

Secretario, Alferes Joaquim de Paula Rodrigues.

Porta-Bandeira, Alferes José Baptista Coelho.

1.ª Companhia.

Capitão, Simão Henriques de Souza.

Tenente, Agostinho Vieira Armond.

Alferes, João José da Costa Velho, e Manoel Rodrigues de Amorim.

2.ª Companhia.

Commandante, Major Galdino Francisco Frougeth.

Tenente, Cyrillo Bernardes de Assis.

Alferes, Jacintho Ant.º Diogo Parreiras.

3.ª Companhia.

Capitão, Ricardo Soares de Almeida, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente, Antonio José da Matta.

Alferes, Paulino Alves Barbosa.

4.ª Companhia.

Capitão, José Firmino Marques.

Tenente, Fortunato Antonio de Almeida.

Alferes, José de Souza Lordello.

5.^a Companhia.

Capitão, Francisco Xavier Baptista.
Tenente,
Alferes, Antonio Domingues Corrêa da Silva.

6.^a Companhia.

Capitão, José Duarte Galvão, junior.
Tenente, João Duarte Galvão.
Alferes, João Nepomuceno da S.^a Rohan.

7.^a Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho.
Tenente, João Jorge Vidal.
Alferes, João Antonio Henriques.

8.^a Companhia.

Capitão, Luiz José de Menezes Fróes.
Tenente, Luiz Euzébio de Sá.
Alferes, José Manoel de Brum.

2.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no município de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
Major, 1.^o Tenente reformado do exercito Luiz José dos Reis Alpoim.
Tenente-Ajudante (vago), serve o Tenente Luiz Nery da Silva.
Tenente Quartel-Mestre, José Gomes dos Reis.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio da Silva Gradim.
Secretario, Alferes João Muniz da Silva Junior.
Porta-Bandeira, Domingos José Machado Pereira.

1.^a Companhia.

Capitão, João Frederico Carr Ribr.^o, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente, Francisco Ferreira Pinto.
Alferes Salustiano Antonio Corrêa.

2.^a Companhia.

Capitão, Egidio Corrêa Dutra.
Ten., Zeferino Hermenegildo da França.
Alferes, Francelino José Pereira.

3.^a Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma.
Tenente, Zefirino José da Silva.
Alferes, João Gonçalves de Andrade.

4.^a Companhia.

Capitão, João Antonio de Oliveira.
Tenente, Luiz José dos Santos.
Alferes, Joaquim Xavier Baptista.

5.^a Companhia.

Capitão, Manoel José da Silva Guimarães.
Tenente, Luiz Nery da Silva.
Alferes, Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana, e Manoel José Pimentel.

6.^a Companhia.

Capitão, J. P. da Silva Drummond, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente, Feliciano Ferreira Barros.
Alferes, Luiz Pereira da Silva, e Emygdio Ferreira de Barros.

1.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(no município de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Antonio de Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.
Major e Tenente Ajudante, vagos.
Tenente Quartel-mestre, Mathias Machado de Medeiros.
Cirurgião Tenente, Dr. José Victorino da Costa.
Secretario, Alferes Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque.

Porta-Bandeira, José Joaquim Braga.

1.^a Companhia.

Capitão, Theotônio Nery da Silva, $\frac{1}{2}$ 3.
Tenente, Luiz José Martins Rocha.
Alferes, Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco Antonio de Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.
Tenente, Luiz Ferreira de Araújo e Silva.
Alferes, João Homem do Amaral.

3.^a Companhia.

Capitão
Tenente, Francisco Ferreira Barbosa.
Alferes, Ant.^o Fer.^o de Araujo Regadas.

4.^a Companhia.

Capitão, Marcos Christino Fioravante Patrullhano, $\frac{1}{2}$ 5.
Tenente, José Fortunato de Velasco Molina.
Alferes, Manoel Antonio Pereira da Silva.

5.^a Companhia.

Capitão, José Pereira da Silva Manoel.
Tenente, Braz Joaquim da Silveira.
Alferes, Candido José de Senna Motta.

6.^a Companhia.

Capitão, João Antonio Fernandes Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 5.
Tenente, José Rodrigues de Moraes.
Alferes, Manoel José Dutra.

Aggregados.

Capitão de Infantaria, Antonio Francisco Xavier Baptista.

2.^o Tenente de Artilharia Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.
Tenente, José Alves da Silva Carneiro.
Dito, José Joaquim Caio Monteiro.
Alferes, Joaq. Bernardino Velloso, junior.

Alferes, Theotônio José Teixeira.
 Ditto, Manoel Francisco da Rocha.
 Capitão, José Ferreira da Silva.
 Major, João Manoel da Silva.
 Capitão, Luiz Paulino de Carvalho.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaboraí.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Manoel Ribeiro d'Almeida, $\star$ 4.
 Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, $\star$ 5.
 Ajudantes d'Ordens, Majores Luiz Manoel de Azevedo Soares, $\star$ 5, e Francisco Custodio dos Anjos.

Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Gomes Junior.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. João José Pimentel.

Secretario Geral, Capitão José Coelho Gomes Ribeiro.

2.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Maricá e Itaboraí).

Estado Maior.

Commandante, Major Joaquim Cesar de Andrade Duque-Estrada.

Porta-Estandarte, Alferes José Francisco Paixão.

Cirurgião, Alferes Dr. Cypriano José de Carvalho.

1.ª Companhia (em Itaboraí).

Capitão, Paulo Cesar d'Andrade.

Tenente, José Gonçalves Bastos.

Alferes, Joaquim Francisco da Fonseca.

2.ª Companhia (em Maricá).

Capitão, João Elzeário da Cruz Pombo.

Tenente, João Muniz do Amaral.

Alferes, Modesto Olympio de Sá Rego.

3.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Maricá).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida, $\star$ 3, $\star$ 5.

Major, Tenente Ajudante, vagos.

Tenente Quartel-Mestre, Manoel Nunes Fagundes.

Cirurgião, Ten.º Dr. João Marcello Brasil.
 Secretario, Alferes Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

Porta-Bandeira, Alferes Bacharel Joaquim Mariano Alvares de Castro.

1.ª Companhia.

Capitão, José Caetano de Araujo.

Tenente, Joaquim Augusto das Chagas.

Alferes, João Nunes da Costa Tibáu.

2.ª Companhia.

Capitão, José Manoel Nunes Fagundes.

Tenente, João Augusto das Chagas.

Alferes, Joaquim de Souza Cunha.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Tenente, João Antunes da Fontoura.

Alferes, José Carlos Ferreira Duque-Estrada.

4.ª Companhia.

Capitão, José Antunes da Fontoura.

Tenente, Constantino José Rosa.

Alferes, José Antonio de Sá.

5.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Almeida.

Tenente, Francisco de Paula Ribeiro de Almeida, junior.

Alferes, Joaq. José Antunes Quintanilha.

6.ª Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.

Tenente, João Agostinho de Oliveira.

Alferes, Florentino Antunes da Costa.

4.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA

(em Itaboraí).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, $\star$ 3, $\star$ 5.

Major

Tenente Ajudante

Tenente Quartel-Mestre, Luiz Antonio de Azeredo Coutinho.

Cirurgião, Tenente Dr. Alvaro Antunes Marcello.

Secretario, Alferes Manoel José de Carvalho.

Porta-Bandeira, Alferes Bernardino José Gonçalves Bastos.

1.ª Companhia.

Capitão, João Coutinho Pereira de Velasco, $\star$ 6.

Tenente, Joaquim Luiz Sayão.

Alferes, Fabiano José de Moraes, e Francisco Luiz Tinoco.

2.ª Companhia.

Capitão, Geraldo Antunes Moreira.

Tenente, Manoel da Cruz e Senna.

Alferes, Sebastião José Dias de Moura, e Manoel Joaquim de Figueiredo.

3.ª Companhia.

Capitão, Julião Bernardino Bapt.º Per.º

Tenente, José Luiz de Azeredo Coutinho.

Alferes, Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho, e Innocencio Corrêa da Silva.

4.^a Companhia.

Capitão
Tenente, Pedro Antonio Marques Rosa.
Alferes, Matheos Francisco Gomes de
Andrade, e Luiz Rodrigues Fortes.

5.^a Companhia.

Capitão, João Ferreira da Silva.
Tenente, Francisco Nunes Fagundes.
Alferes, Eleuterio José Nunes e Joa-
quim José da Silva.

6.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.
Tenente, Cosme Buriche Coutinho.
Alferes, Bernardino José Ferreira Tor-
res, e Domingos Chrispim Teixeira da
Silva.

7.^a Companhia.

Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.
Tenente, Bernardo Muniz de Oliveira.
Alferes, Luiz Antonio de Azeredo Cou-
tinho, e Ignacio José de Azeredo Cou-
tinho.

8.^a Companhia.

Capitão, Cyrillo Nunes Fagundes.
Tenente, José Augusto Loureiro Cid.
Alferes, Reginaldo José Alves e José
Alves Pacheco.

2.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESER-
VA DA PROVINCIA
(em Itaborahy).

Estado Maior.

Commandante, Coronel Joaquim Perei-
ra dos Santos, $\frac{1}{2}$ 5.

Major
Tenente Ajudante
Cirurgião, Tenente Antonio Corrêa Dias
de Moura.

Quartel-Mestre, Tenente José Alves Car-
neiro.

Secretario, Alferes José Braz Corrêa.
Porta-Bandeira, Alferes José Cardoso
Pinheiro.

1.^a Companhia.

Capitão, Francisco do Couto Souza.
Tenente, João de Araujo Lima.
Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco de Paula Antunes.
Tenente, Felicio Corrêa de Barros.
Alferes, Francisco Luiz da Motta.

3.^a Companhia.

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.
Tenente, Ant.^o Joaq.^m Teixeira da Silva.
Alferes, Antonio Gomes de Marins.

4.^a Companhia.

Capitão, Pedro Ledoino Quintanilha.

Tenente, Cosme Botelho de Velasco
Coutinho.

Alferes, Joaq.^m Ant.^o Ferreira de Souza.
Aggregado.

Capitão, Antonio Vieira Rangel.

1.^o SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTA-
RIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Mariano
de Azevedo Soares.

Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Pereira
Machado,

1.^a Companhia.

Capitão, Ant.^o Joaquim Soares Ribeiro.
Tenente, Quintiliano Antunes de Figuei-
redo.

Alferes, José Antonio Pinto Antonomo,
e Antonio Ribeiro de Guimarães.

2.^a Companhia.

Capitão, João Machado Nunes.

Tenente, José Bento de Sá.

Alferes, José Paulo Ferreira, e Theodo-
ro Alberto da Silva.

Aggregado.

Alferes, Francisco Antonio de Araujo
Corrêa.

III. Commando Superior da Guarda
Nacional dos Municipios de Santo
Antonio de Sá e Rio Bonito.

Estado Maior.

Coronel Commandante Superior, Barão
de Pirassinunga, $\frac{1}{2}$ 2.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel
Henrique José de Araujo.

Ajudantes d'Ordens, Majores João de
Miranda Araujo e Francisco José Fer-
nandes.

Quartel-Mestre, Capitão

Cirurgião-mór, Capitão

Secretario Geral, Capitão Henrique José
de Araujo, filho.

1.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(no Rio Bonito).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Anto-
nio Ribeiro Neves.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio José
Rodrigues Torres Junior.

Cirurgião Tenente Dr. João Antonio de
Velasco Molina.

Secretario, Alf. Ant.^o Alves Duarte Silva.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão Car-
los José Marinho Junior.

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão Fran-
cisco da Silva Cardoso.

1.^a Companhia.

Capitão, João Alves Rodrigues.
Tenente, Manoel Per.^a dos Santos Silva.
Alferes, Isaias Machado de Miranda.

2.^a Companhia.

Capitão, José Mariano de Velasco Molina.
Tenente, Bernardino Pereira dos Santos Silva.

Alferes, João Antonio Duarte Silva.

3.^a Companhia.

Capitão, Albino Carlos de Oliveira.
Tenente, José Martins da Fonseca.
Alferes, Alexandre Antonio Coelho.

4.^a Companhia.

Capitão, João Duarte Loureiro.
Tenente, Manoel Joaquim da Silva Nheco.
Alferes, José Vieira Nepomuceno.

5.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Santo Antonio de Sá).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Zozimo Ferreira da Silva.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Corréa da Gama Marvão.

Cirurgião

Secretario, Alferes Candido Augusto Fortes de Bustamante.

Porta-Bandeira, Alferes José Francisco Netto.

1.^a Companhia.

Commandante, Major Antonio da Silva Castro Florim.

Tenente, Luiz Francisco das Chagas.

Alferes, João Ferreira de Mendonça, e João Diogo Duarte.

2.^a Companhia.

Capitão, José Ferreira da Costa.

Tenente, Isaias Ferreira da Silva.

Alferes, João Francisco da Veiga, e Tolentino José de Faria.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel da Costa Souza.

Tenente, João Ribeiro de Souza.

Alferes, Vicente José de Souza, e José da Veiga de Menezes.

4.^a Companhia.

Capitão, Firmino Joaq. Ferreira da Silva.

Tenente, Miguel Luiz Nogueira.

Alferes, João de Deos Torres Benevides, e Francisco Brasileiro da Gama Marvão.

5.^a Companhia.

Capitão, Emygdio Antonio Lopes Vieira.

Tenente, Aureliano da Silva Pereira.

Alferes, Vidal Ferreira Gomes, e Manoel Lopes Vieira.

6.^a Companhia.

Capitão, Miguel Gomes da Veiga.

Tenente, Antonio de Oliveira Abreu, junior.

Alferes, Manoel Fernandes Barroso, e Benedicto Fernandes Barroso.

6.^o BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Rodrigues Ferreira.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Maurício da Rocha.

Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Secretario, Alferes José Amador de Sequeira.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Francisco da Silva Ennes.

1.^a Companhia.

Capitão, José Lopes Xavier, & 6.

Tenente, Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Alferes, Joaquim Pires Domingues.

2.^a Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.

Tenente, Francisco da Veiga de Menezes.

Alferes, José Lopes Xavier, junior.

3.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco Ennes.

Tenente, José Marinho Quintanilha.

Alferes, Eduardo Francisco de Vasconcellos.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Luiz dos Santos.

Tenente, Antonio José Marques da Silva.

Alferes, Francisco de Souza Pinto.

5.^a Companhia.

Capitão, Clemente José da Silveira.

Tenente, Benedicto José Monteiro.

Alferes, Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

6.^a Companhia.

Capitão, Antonio Dias Duque-Estrada.

Tenente, Firmiano Gomes da Silva.

Alferes, Ignacio de Abreu Rangel.

7.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio Bonito).

Commandante, Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada, & 3, & 4.

(Não estão nomeados os demais Officiaes deste Batalhão.)

SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Fer-
reira Barbosa, $\S$ 6.

(Não estão preenchidos os outros
postos.)

3.ª BATALHÃO DE INFANTARIA DA RE-
SERVA (idem).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Desi-
derio Garcia da Costa Ramos.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Franco
da Silva.

Cirurgião

Secretario, Alferes Antonio Fernandes
da Cunha.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Garcia
de Santa Anna.

1.ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Tenente, José Anastacio Lopes.

Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2.ª Companhia.

Capitão, Feliciano de Souza Ferreira.

Tenente, Fran.º Ant.º da Silva Áscoli.

Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

3.ª Companhia.

Capitão, João Pereira Gomes Braga.

Tenente, Joaq. Pereira Gonç. d'Almeida.

Alferes, Felicissimo José Soares.

4.ª Companhia.

Capitão, Ignacio da Veiga de Barbuda.

Tenente, Ant.º Francisco de Vasc.º Senior

Alferes, Joaquim Claudio d'Assumpção
Senior.

2.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(no Rio Bonito).

Commandante, Major Antonio Cardoso
da Silva, $\S$ 6.

(Os outros postos não estão preenchidos.)

IV. Commando Superior dos Muni-
cipios de Saguarema e Cabo Frio.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Fran-
cisco Alvares de Azevedo Macedo, $\S$ 4.

Chefe do Estado Maior

Majores Ajudantes de Ordens, José Dias
Delgado, e João Barbosa de Azeredo
Coutinho, $\S$ 5.

Quartel-Mestre, Capitão José Custodio
Cutrim da Silva, junior.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. Francisco
Manoel Soares de Souza.

Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes
da Cunha e Silva.

2.ª ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA
PROVINCIA

(em Saguarema).

Estado Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá
Carvalho, $\S$ 3.

(Não estão preenchidos os outros pos-
tos desta arma.)

3.ª ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PRO-
VINCIA

(em Cabo Frio).

Estado Maior.

Commandante, Major Manoel Teixeira
de Mello.

Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.

1.ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Costa Vieira.

Tenente, Florencio Francisco d'Oliveira.

Alferes, Pedro José Ferreira.

2.ª Companhia.

Capitão, Marcellino José Leite.

Tenente, Joaquim Gomes Marinho.

Alferes, Severino Nunes de Figueiredo.

8.ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Saguarema).

Commandante, Tenente-Coronel An-
tonio Machado da Cunha.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares
de Azevedo.

Cirurgião, Tenente Gaspar Monteiro
Guimarães.

Secretario, Alferes Joaquim José Por-
tugal.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Mon-
teiro Guimarães.

1.ª Companhia.

Capitão, Leandro Ant.º Ferr.º Nunes.

Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.

Alferes, José da Costa Simas, sobrinho.

2.ª Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.

Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.

Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3.ª Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.

Tenente, João Damasceno Figueiredo
Teixeira.

Alferes, Carlos José de Figueiredo.

4.^a Companhia.

Capitão, Manoel de Oliv. Castro Vianna.

Tenente, Hygino José Maia.

Alferes, Francisco Freire de Mendonça.

5.^a Companhia.

Capitão, Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.

Tenente, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.

Alferes, Manoel Martins do Couto Junior.

6.^a Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.

Tenente, Mathias Thomé da S.^a Machado.

Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

9.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Saquarema).

(Ainda não tem officiaes do estado maior.)

1.^a Companhia (a que era 7.^a do 8.^o Batalhão).

Capitão, Candido da Silva Pereira.

Tenente, Belarmino Ricardo de Mendonça.

Alferes, Alexandrino Gomes de Oliveira.

2.^a Companhia (a que era 8.^a do 8.^o Batalhão).

Capitão, Fortunato Antunes de Figueredo.

Tenente, Joaquim Escorcio de Mendonça.

Alferes.

(A 3.^a e 4.^a companhia ainda não tem officiaes nomeados.)10.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Cabo Frio).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Marques da Cruz, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Cirurgião ajudante, Dr. Francisco Antonio de Souza.

Tenente quartel-mestre, João Pedro de Faria.

Alferes-secretario, Amaro Pacheco Sobrosa.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José Baptista da Motta.

Tenente, José Ignacio de Souza Rezende.

Alferes, Claudio Domingues de Salles.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio José Lopes Ferraz.

Tenente, Aureliano José Rangel.

Alferes, Cypriano Gomes da Guia.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio dos Santos Lima.

Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.

Alferes, João José Rabello.

Dito José Joaquim da Silveira.

4.^a Companhia.

Capitão, Gabriel José dos Santos.

Tenente, José Antonio da Costa.

Alferes, Antonio Pedro de Barcellos.

5.^a Companhia.

Capitão, José Lopes de Azevedo.

Tenente, Francisco Marques da Cruz.

Alferes, Luiz Manoel Pereira.

6.^a Companhia.

Capitão, Joaquim da Costa Bernardes.

Tenente, Damião Pereira da Costa.

Alferes, Basilio José da Costa.

4.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Saquarema).

Estado Maior.

Commandante, serve o Major Commandante da extincta secção de batalhão, Francisco dos Santos Pinto Bandeira. (Os outros postos do estado maior não estão providos.)

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.

Tenente, Manoel do Nascimento Castro.

Alferes, Quirino Nepomuceno Vieira.

2.^a Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.

Tenente, Manoel José Teixeira Neto.

Alferes, Vicente Ferreira da Rosa, e Patricio José dos Santos.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.

Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.

(A 4.^a companhia ainda não tem officiaes.)3.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Cabo Frio).

Commandante, Major Feliciano Gonçalves Negreiros.

3.^a SECÇÃO DA RESERVA.1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Pedro dos Santos.

Tenente, Antonio Joaquim Soares.

Alferes, Antonio José de Vasconcellos e Justino Pereira de Andrade.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Marques da Cruz.

Tenente, Miguel Rodrigues da Cunha.

Alferes, João Francisco de Moura e Manoel dos Santos Moreira.

V. Commando Superior dos Municipios de Macahé e Capivary.

Estado Maior.

Commandante Superior, Visconde de Araruama, $\S$ 4 (tem honras de Brigadeiro, enquanto fôr Director Geral dos Indios da Provincia).

Chefe do Estado Maior
Ajudantes de Ordens, Majores Manoel Carneiro da Silva, e Luiz Antonio de Souza.

Quartel-Mestre, Capitão João Pedro da Silva.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Velho da Silva.

Secretario Geral, Capitão Julião José de Barcellos.

2.º CORPO DE CAVALARIA DA PROVINCIA (em Macahé).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bento Carneiro da Silva.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Domingos José Pacheco Guimarães.

Cirurgião

Secretario, Alferes José Joaquim de Carvalho.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.

Dito do 2.º Esquadrão, Alferes José Joaquim Ferreira.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Caetano da Silva.

Tenente, Manoel Gonçalves da Silva.

Alferes, José Caetano da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.

Tenente, André Ferreira dos Santos.

Alferes, Joaquim da Silva Tavares.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel Gomes Braga.

Tenente, Custodio Gomes Braga.

Alferes, Francisco Alves de Moura.

4.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Ribeiro Bastos.

Tenente, Sabino José Nunes Pereira.

Alferes, Joaquim José Pereira Dias.

11.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Capivary).

Commandante, Tenente-Coronel José Leandro de Souza, $\S$ 3.

(Não estão nomeados os outros officiaes.)

12.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Macahé).

Commandante, Tenente-Coronel Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.

Estado Maior.

Tenente Quartel-Mestre, Antonio Nascences Barreto.

Cirurgião, Tenente Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles.

Secretario, Alferes José Rodrigues Veiga Junior.

Porta-Bandeira, Al. João Maria Amado.

1.ª Companhia.

Capitão, Constante da Silva Jardim.

Tenente, Joaquim José Coelho.

Alferes, Victorino José Pinto.

2.ª Companhia.

Capitão, José Alves de Brito.

Tenente, José da Silva Cunha.

Alferes, Leandro Barbosa de Souza Filho.

3.ª Companhia.

Capitão, Joaquim José da Silva.

Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.

Alferes, Antonio Francisco de Figueiredo e Domingos José Soeiro.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Pereira Gonçalves.

Tenente, João Maria Baptista Machado.

Alferes, Luiz da Silva Mello e Francisco José Teixeira Bastos.

5.ª Companhia.

Capitão, Rozendo José.

Tenente, João Pinto de Oliveira.

Alferes, Manoel Ferr.º dos Santos Moço.

6.ª Companhia.

Capitão, José Filippe de Freitas Castro.

Tenente, Francisco José de Abreu.

Alferes, Joaq. Filippe de Freitas Castro.

Secção de Companhia.

Tenente, Sebastião Gomes do Esp. Santo.

Alferes, José Francisco da Silva.

5.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Macahé).

Estado Maior.

Commandante, Coronel Antonio Joaquim de Senna, $\S$ 5.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.

Cirurgião, Tenente Dr. João Francisco de Souza.

Secretario, Alferes Laurindo Fernandes de Aguiar.	Porta-Estandarte, Alferes José Fernandes da Costa Pimenta.
Porta-Bandeira, Alferes Bento Manoel Rodrigues.	Cirurgião, Alferes
1. ^a Companhia.	1. ^a Companhia.
Capitão, Apollinario José Pacheco.	Capitão, Francisco Joaquim da Rocha.
Tenente, Firmino Teixeira de Souza.	Tenente, Francisco José Teixeira Guimarães.
Alferes, Francisco Gonçalves de Oliveira.	Alferes, Antonio de Almeida Arêas.
2. ^a Companhia.	2. ^a Companhia.
Capitão, Bernardo Gomes Braga.	Capitão, Germano Rodrigues Peixoto.
Tenente, Albino José de Moura.	Tenente, Luiz Alves Perestrello.
Alferes, Simplicio José do Amaral, e Antonio Joaquim Xavier.	Alferes, José Dias Lopes da Cruz.
3. ^a Companhia.	1. ^a COMPANHIA DE ARTILHARIA DA PROVINCIA (em Campos).
Capitão, José de Medeiros Chaves.	Capitão, Antonio Rodrigues da Costa.
Tenente, Francisco de Souza Tavares.	1. ^o Tenente, Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, filho.
Alferes, Antonio Pereira Rebello.	2. ^o Tenente, Pedro Augusto Tavares.
SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.	13. ^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos).
Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.	<i>Estado-Maior.</i>
Alferes, Alexandre Duarte Pinto.	Commandante, Tenente-Coronel Barão de Carapebus, $\frac{3}{4}$ 3. $\frac{3}{4}$ 4.
SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMAN.	Major Franc. de Paula Per. ^a de Andrade.
Tenente, José Martins Moreira.	Tenente-Ajudante
Alferes, José de Souza Guimarães.	Quartel-Mestre, Tenente Jeronymo Joaquim de Faria.
4. ^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Capivary).	Cirurgião, Tenente João Baptista de Souza Cabral.
Commandante, Major Francisco Leite de Brito.	Secretario, Alferes Manoel Fernandes de Navarino e Silva.
(Não estão ainda nomeados os outros officiaes.)	Porta-Bandeira, Alferes Thomaz José Teixeira.
VI. Commando superior dos municípios de Campos e S. João da Barra.	1. ^a Companhia.
<i>Estado Maior.</i>	Capitão, Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
Commandante Superior, Coronel Luiz Antonio de Siqueira.	Tenente, Antonio da Terra Pereira.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel, Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas (é capitão reformado do exercito).	Alferes, João Cordeiro de Carvalho.
Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Joaquim Baptista Cabral, e Joaquim da Costa Pimenta.	2. ^a Companhia.
Quartel-Mestre, Capitão Jeronymo Pinto Neto dos Reis.	Capitão, Antonio José Peixoto de Siq. ^{ra}
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.	Tenente, José Joaquim da Silva.
Secretario-Geral, Capitão Manoel Rodrigues dos Santos.	Alferes, Franc. Pinto d'Oliveira Rangel.
5. ^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Campos).	3. ^a Companhia.
Commandante, Major José Joaquim de Moraes.	Capitão, José de Almeida Leão.
	Tenente, Manoel Joaq. ^m Per. ^a de Carv. ^o
	Alferes, Manoel Ferreira da Silva Vianna.
	4. ^a Companhia.
	Capitão, Francisco da Cunha de Azere-do Coutinho.
	Tenente, Antonio Pacheco Freire Cabral.
	Alferes, Constantino Cardoso Netto.
	5. ^a Companhia.
	Capitão, Camillo Francisco Ribeiro Coutinho.

Tenente, Gaspar Antonio dos Reis.
Alferes, Manoel de Siqueira Peixoto.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Ant.^o de Siqueira Peixoto.
Tenente, Francisco José Manhães.
Alferes, José Rodrigues Arêas.

7.^a Companhia.

Capitão, Paulino José Dutra.
Tenente, José Duarte Leite.
Alferes, Antonio Teixeira Pinto.

8.^a Companhia.

Capitão, José Custodio Fernandes.
Tenente, Antonio Lopes de Faria.
Alferes, Antonio Custodio Fernandes.

14.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Campos).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel
Ribeiro da Motta.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José
Rodrigues Arêas.

Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano
Peixoto de Lima.

Secretario, Alferes José Joaquim Caldas
de Alvarenga Netto.

Porta-Bandeira, Alferes José Pinto da
Silva Mosso.

1.^a Companhia.

Capitão, José Ribeiro de Azevedo.
Tenente, Antonio Ribeiro do Rosário.
Alferes, Vicente Ribeiro da Motta.

2.^a Companhia.

Capitão, Felizardo Manhães de Andrade.
Tenente
Alferes José Ribeiro Gomes.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Freitas.
Tenente, Manoel Ribeiro dos Santos.
Alferes, Francisco de Souza Tavares.

4.^a Companhia.

Capitão, Candido Machado da Silva.
Tenente, Manoel Francisco de Azevedo.
Alferes, Ignacio Ribeiro de Azevedo.

5.^a Companhia.

Capitão, Antonio José da Silva Machado.
Tenente, José Ant.^o de Azevedo Peçanha.
Alferes, Francisco Felix da Rocha e Ma-
noel Carneiro Leão.

6.^a Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.
Tenente, Narciso de Souza Rodrigues.
Alferes, Antonio Rodrigues da Silva, e
Antonio da Silva Guimarães, filho.

15.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Campos).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joa-
quim Manoel Dantas, $\frac{1}{2}$ 5.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente João Maria da
Fonseca Marinho.

Cirurgião, Tenente Dr. Bernardo Cle-
mente Pinto.

Secretario, Alferes Antonio Gomes de
Amorim.

Porta-Bandeira, Alferes Custodio Coelho
de Almeida.

1.^a Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.
Tenente, Francisco Antonio de Azevedo
Seabra.

Alferes, Antonio Desiderio da Silveira
Peçanha.

2.^a Companhia.

Capitão, José Alonso de Faria.
Tenente, João Thomaz de Faria.
Alferes, Manoel José Gonçalves.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Teixeira.
Tenente, Francisco Sanches da Silva.
Alferes, Joaquim Thomaz de Faria.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos
Lima.

Tenente, José Rodrigues.

Alferes, Ant.^o da Terra Pereira e Souza.

5.^a Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silveira
Peçanha.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Alferes, Antonio Thomaz de Faria.

6.^a Companhia.

Capitão, Marcellino Dias Tostes.
Tenente, Joaquim Pio Pereira Alvim.
Alferes, Antonio Rodrigues Mutuca.

16.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em S. João da Barra).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Feli-
ciano José Manhães, $\frac{1}{2}$ 5.

Major e Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim
de Carvalho Siqueira.

Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Fran-
cisco Póvoa Ferreira.

Secretario, Alferes Domingos Francisco Simões.

Porta-Bandeira, Alferes José Fernandes Lima.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Tenente, Manoel Fernandes Teixeira.

2.^a Companhia.

Capitão, José Lopes da Costa e Souza.
Tenente, João Ennes Vianna.
Alferes, João Esteves Maia.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio Ferreira Coutinho.
Tenente, João José Alves de Souza.
Alferes, Joaquim José Alves Cordeiro.

4.^a Companhia.

Capitão, Felisberto Pereira Pinto.
Tenente, Bento dos Santos Barreto.
Alferes, Antonio dos Santos Barreto.

5.^a Companhia.

Capitão, João da Cruz Costa.
Tenente, José Caetano de Souza.
Alferes, Manoel Gomes da Silva Lemos.

6.^a Companhia.

Capitão, Manoel Francisco Simões.
Tenente, Antonio Carlos de Almeida.
Alferes, Antonio Diogo Arantes.

6.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA
(em Campos).

Commandante, Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso.

Major.

Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Julião Baptista de Souza Cabral.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

Porta-Bandeira, Alferes João José Pereira Bastos.

1.^a Companhia.

Capitão, Lucas José de Alvarenga.
Tenente, Manoel José de Castro.

Alferes, Manoel Baptista Peçanha, e
Joaquim José Cardoso Pereira Lobo.

2.^a Companhia.

Capitão, João Ferreira Tinoco.
Tenente, Alexandre Gomes Pinto de Mello.
Alferes, Antonio da Costa Pimenta, e
José Caetano Pinto de Mesquita.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco José de Mattos Pimenta.

Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.

Alferes, Francisco Manoel da Conceição e Silva, e Franc. José Moreira Ribeirão.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Pinto.
Tenente, Francisco Ribeiro do Rosario.
Alferes, Belarmino Joaquim da Rocha.

5.^a Companhia.

Capitão, José Joaquim de Araujo.
Tenente, Agostinho Ribeiro Messô.
Alferes, José Ignacio da Silva.

6.^a Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.
Tenente, Manoel Antonio da Matta.
Alferes, José Joaquim Caldas de Alvarenga.

Aggregado.

Tenente, Ignacio Ribeiro Gomes.

7.^o BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Campos e S. João da Barra).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Parahyba.

Major.

Ajudante

Quartel-Mestre, Prudencio Joaquim de Bessa, ~~2~~ 6.

Cirurgião, Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.

Secretario, Rufino Gomes de Oliveira.

Porta-Bandeira, Belarmino José da Gama

1.^a Companhia.

Capitão, Custodio José Nunes de Faria.
Tenente, João José Pereira Maia.
Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

2.^a Companhia.

Capitão, José Martins Pinheiro.
Tenente, José Antonio da Silva Mattos.
Alferes, Manoel Franc. de Souza Riscado.

3.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Castro.
Tenente, Antonio de Oliveira Castro.
Alferes, Candido José de Araujo.

4.^a Companhia.

Capitão, José Peixoto de Siqueira.
Tenente, Manoel da Costa Pereira.
Alferes, Caetano de Almeida.

5.^a Companhia.

Capitão, Sebastião da Cunha.
Tenente, José Joaquim Gomes Barroso.
Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

6.^a Companhia.

Capitão, João José da Silveira Peçanha.
Tenente, João de Moraes Peçanha.
Alferes, Joaquim de Souza Per.^a Junior.

VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo e Nova Friburgo.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, $\S$ 5.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Dionisio da Cunha Ribeiro Feijó.
Majores Ajudantes d'Ordens, Francisco Carn.º Vian.º e José Lourenço Bellieni.
Secretario Geral, Capitão Candido Barreto da Silva Franco.
Quartel-Mestre, Capitão Man. José Per.º
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

3.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Cantagallo).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José da Silva.
Major.
Ajudante.
Quartel-Mestre, Jeronymo Vieira Torres.
Cirurgião, Dr. Domingos de Sampaio Rangel Sudré Pereira.
Secretario, Alferes João da Costa Oliveira.
Porta-Estandarte, Alferes Franc. Coelho de Magalhães e Placido Lopes Martins.

1.ª Companhia.

Capitão, João Guerrino Brogado.
Tenente, João Pereira Durão.
Alferes, Antonio Francisco França.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Lopes Martins.
Tenente, José Antonio de Moraes.
Alferes, José Lopes Martins.

3.ª Companhia.

Capitão, João Lopes Martins, junior.
Tenente, João Vieira de S.
Alferes, Silverio Coelho de Gouvêa.

4.ª Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim da Silva Freire.
Tenente, Guilherme Sauerbronn.
Alferes, Luiz Vieira Torres.

17.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Cantagallo).

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior, $\S$ 4.

Estado Maior.

Quartel-Mestre, Tenente Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.
Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria da Fonseca Pereira.

Secretario, Alferes Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel.

Porta-Bandeira, Alf. José Joaq. Soares.
1.ª Companhia.

Capitão, José Vieira de Carvalho.
Tenente, João André Bellieni.

Alferes, José Antonio de Carvalho e Souza, e Antonio José Gonçalves.

2.ª Companhia.

Capitão, João José da Silva.
Tenente, Luiz Vieira de Carvalho.
Alferes, José Lopes da Silveira Teixeira, e Antonio de Faria Salgado Junior.

3.ª Companhia.

Capitão, José Gonçalves de Lima Cabo.
Tenente, Carlos Gallopoll Burguez.
Alferes, Antonio Teixeira de Carvalho, e João Peres de Sá.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Gonçalves Lima.
Tenente, Fortunato dos Santos Gomes.
Alferes, Laudegario Gonçalves Lima, e David da Silva Queiroz.

5.ª Companhia.

Capitão, Francisco José Leite.
Tenente, Carlos José Chaves.
Alferes, Bernardino Teixeira de Souza, e José Antonio da Silva Freire.

6.ª Companhia.

Capitão, Felisberto Antonio de Moraes.
Tenente, Joaquim Machado Botelho.
Alferes, Joaquim Egidio da Silva Freire, e Luiz Antonio Pereira.

7.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Vieira de Carvalho.
Tenente, João da Costa Soares.
Alferes, Francisco Rodrigues Milagre, e Francisco Gonçalves de Souza.

8.ª Companhia.

Capitão, Francisco Vieira de Carvalho.
Tenente, Manoel Candido Fragoso.
Alferes, José Rodrigues de Siqueira, e José Vieira de Carvalho Junior.

18.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Nova Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Luiz Ribeiro, $\S$ 5.
(Não ha outros officiaes nomeados.)

8.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Cantagallo e Friburgo).

Estado Maior.

Commandante, Tenente Coronel Eugenio José Pereira de Mello, $\S$ 3.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.

Cirurgião, Tenente Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Secretario, Alf. João Carlos da Fonseca.
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Vieira Torres.

1.ª Companhia.

Capitão, Paulo Vieira de Carv. e Souza.
Tenente, João dos Santos Cordeiro.
Alferes Francisco Ferreira de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.
Tenente, Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
Alferes, José Manoel Barbosa de Araujo.

3.ª Companhia.

Capitão, Francisco Alves Ribeiro.
Tenente, Domingos José Teixeira Chaves.
Alferes, Antonio Per.ª de Oliveira Durão.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Marques de Souza.
Tenente, Francisco Martins Pinheiro.
Alferes, José Joaquim Pereira.

VIII. Commando Superior dos municípios de Magé e Estrella.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Polycarpo José Alvares de Azevedo, ~~4~~ 4.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel

Ajudantes d'Ordens, Majores Polycarpo Alvares de Azevedo Varella, e Manoel Cornelio dos Santos Junior.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Augusto de Azevedo Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires.

Secretario Geral, Capitão Joaq. Messeri.

6.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado Maior.

Commandante
Cirurgião, Alferes
Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Martins Ramos.

1.ª Companhia.

Capitão, José de Souza Brandão.
Tenente, João Albino Dias da Silva.
Alferes, Luiz Martins Ramos.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.

Tenente, Antonio Martins de Araujo.
Alferes, Luiz de Souza Brandão.

19.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, ~~4~~ 4.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Marcolino Rodrigues Porteira.

Cirurgião, Tenente

Secretario, Alferes Sabino Antonio de Carvalho.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaquim Ferreira da Fonseca.

1.ª Companhia.

Capitão

Tenente, José Ant.º da Silva Barreiros.

Alferes, Luiz Nunes da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão:

Tenente, Antonio Domingues Seixas.

Alferes, Nicolão da Silva Azevedo.

3.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Rebello.

Tenente, Luiz Candido Jordão.

Alferes, Francisco Coelho Bastos.

4.ª Companhia.

Capitão, Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.

Tenente, Joaquim Maciel Alvares de Azevedo.

Alferes, Francisco Dias da Silva.

5.ª Companhia.

Capitão, Jeronymo Manoel Gago da Camara.

Tenente, João Maciel Alvares de Azev.

Alferes, José Cabral de Almeida.

6.ª Companhia.

Capitão, José Gomes Pereira.

Tenente, Honorato Rodrigues Porteira.

Alferes, Alexandre Alvares de Azevedo e Joaquim Pereira de Azevedo.

7.ª Companhia.

Capitão, Augusto de Souza Brandão.

Tenente, José Marques da Silva Dias.

Alferes, José Antonio do Valle.

8.ª Companhia.

Capitão, Luiz José de Oliveira.

Tenente, Marcellino José de Oliveira.

Alferes, Virgilio José de Oliveira.

20.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(na Estrella).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Major.

Tenente Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente José Pinheiro de Siqueira.

Cirurgião, Ten. José Martins de Oliveira.

Secretario, Alferes Franc. Pedro da Luz.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Candido do Nascimento Brito.

1.ª Companhia.

Capitão, Franc.º Baptista Pereira Barros.

Tenente, José Falcão Pinheiro.

Alferes, João de Araujo Bizarro.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel Luiz Alves.

Tenente, Delfim Barbosa dos Santos.

Alferes, Francisco Antonio da Trindade.

3.ª Companhia.

Capitão, José Barbosa dos Santos.

Tenente, Francisco Barbosa dos Santos.

Alferes, Antonio Joaquim Campeão.

4.ª Companhia.

Capitão, João Antonio Garcia.

Tenente, Francisco Justo Braz Hespanha.

Alferes, João Antonio da Silva Valente.

5.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Garcia.

Tenente, Luiz Antonio Garcia.

Alferes, Bento Luiz da Motta Leite.

6.ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Paula.

Tenente, Antonio José Teixeira de Siqueira.

Alferes, Ricardo Narciso da Fonseca.

5.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado Maior.

Commandante, Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, $\frac{1}{2}$ 5.

Porta-Bandeira, Alferes Luiz Piedade dos Reis.

Cirurgião, Alferes Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Paula.

Tenente, Francisco Manoel Pereira da Silveira.

Alferes, Antonio Lucio de Oliveira Durão.

2.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Alves da Fonseca.

Tenente, Antonio Alves Corrêa.

Alferes, Manoel Maciel Gago Quintanilha.

3.ª Companhia.

Capitão Francisco Ferreira do Valle.

Tenente, Vicente Estacio da Silva.

Alferes, Ignacio José de Mello.

SECÇÃO DE COMPANHIA.

Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Alferes, Dr. Bruno Bernardes de Souza Castro.

Aggregado.

Capitão, Agostinho José de Oliveira Paes.

6.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Major Domingos Antonio Bello.

Cirurgião, Alferes Dr. Antonio Angelo Pedroso, $\frac{1}{2}$ 3.

1.ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira de Andrade.

Tenente, José Pedro Evangelho.

Alferes, Manoel Antonio Bello.

2.ª Companhia.

Capitão, Severino José da Silva.

Tenente, Ignacio José da Silva.

Alferes, Joaquim Ferreira Pinto.

EX. Commando Superior dos Municipios de Valença e Parabyba do Sul.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 4.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.

Ajudantes d'Ordens, Majores Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, e José Vieira Machado da Cunha.

Quartel-Mestre, Capitão Custodio da Silveira Vargas.

Cirurgião-Mór, Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, $\frac{1}{2}$ 5.

Secretario Geral, Capitão João Damasceno Ferreira.

4.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(na Parahyba do Sul).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Antonio
Rodrigues de Andrade França, ¶ 5.
Quartel-Mestre, Tenente João Antonio
de Araujo e Silva.

Cirurgião, Tenente Dr. Gomides Xavier
Rebello.

Secretario, Alferes José Ramos da Ro-
cha e Silva.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Al-
feres Manoel Ant.º de Almeida Junior.

Porta-Estandarte do 2.º Esquadrão, Al-
feres Antonio Joaquim de Oliveira.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio José Barbosa de And.º
Tenente, Emygdio Pereira Nunes.

Alferes, Clarimundo Mariano da Silva
Junior.

2.ª Companhia.

Capitão, Hilario Joaquim de Andrade.
Tenente, Francisco Alves Barbosa.

Alferes, José Nunes Furtado.

3.ª Companhia.

Capitão, João dos Santos de Araujo
Lima Junior.

Tenente, Francisco Gomes da Cruz.

Alferes, Joaquim Lopes do Babo.

4.ª Companhia.

Capitão, Ant.º Augusto de Araujo Franco
Tenente, Claudino Coutinho da Silva.

Alferes, Ignácio Barbosa dos Santos
Werneck.

5.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Valença).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Fran-
cisco Rodrigues Barbosa, ¶ 3.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Hermo-
geneo Dutra.

Cirurgião, Tenente Francisco Antonio de
Souza Nunes.

Secretario, Alferes Bernardino Rodrigues
Barbosa.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Al-
feres Ignacio José d'America Pinheiro.

Porta-Estandarte do 2.º Esquadrão, Al-
feres Theodoro Prudenciano Cesar.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Pinheiro de Souza.

Tenente, Antonio da Silveira Vargas.

Alferes, Fernando Pinheiro da Silva
Moraes.

2.ª Companhia.

Capitão, Laurindo Gomes Leal.

Tenente, José da Costa Machado.

Alferes, Joaquim Diniz Costa Guimarães.

3.ª Companhia.

Capitão, Francisco de Salles Pinheiro e
Souza.

Tenente, João Pinheiro de Souza, junior.

Alferes, Braz da Silva Bastos.

4.ª Companhia.

Capitão, José Gomes Alves.

Tenente, Antonio Diniz Costa Guimarães.

Alferes, Custodio Leite Ribeiro e Souza.

21.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(na Parahyba do Sul).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Bernar-
do Ferraz de Abreu.

Quartel-Mestre, Tenente José Dias Alves.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio José
Rodrigues Caldas.

Secretario, Alferes Antonio Gomes do
Evangelho.

Porta-Bandeira, Alferes José Alves de
Oliveira.

1.ª Companhia.

Capitão, Ant.º Rodrigues Alves Barbosa.

Tenente, Simão Dias dos Reis.

Alferes, José Alves de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, Antonio Barroso Pereira.

Tenente, Antonio de Azevedo Silva.

Alferes, José Ribeiro da Silva.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio José Nunes.

Tenente, Francisco Martins Ramos.

Alferes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

4.ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues Caldas.

Tenente, Antonio Francisco Nunes.

Alferes, Nicoláo Dias Alves.

5.ª Companhia.

Capitão, Augusto Soares de Miranda
Jordão.

Tenente, Domiciano José do Valle.

Alferes, José Teixeira Alves, e João
Martins de Freitas.

6.ª Companhia.

Capitão, Manoel Luiz dos Santos Wernek.

Tenente, Saturnino dos Santos Wernek.

Alferes, José Caetano do Valle, e José
Gonçalves Vianna.

22.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO DA PROVINCIA (em Valença).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Custodio Guimarães.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pereira de Faro.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Secretario, Alferes José Augusto Escobar.

Porta-Bandeira, Alferes Serafim Franco de Medeiros.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira de Souza Barros.

Tenente, Hippolyto do Nascim.º de Jesus

Alferes, Custodio do Nascimento de Jesus e Manoel Gomes Pereira de Moraes.

2.ª Companhia.

Capitão, José Alves Barbosa.

Tenente, João Leite Ribeiro.

Alferes, Joaquim Soares Leite Lousada e Domingos José da Silva Nogueira.

3.ª Companhia.

Capitão, João Vieira Machado da Cunha.

Tenente, Alexandre da Silveira Vargas.

Alferes, João Gomes Lcal, e José de Souza Werneck Junior.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Leite Ribeiro.

Tenente, João Ferreira Leite.

Alferes, José Joaquim Bitancourt e Vicente Coelho Seabra.

5.ª Companhia.

Capitão, Antonio Moreira Coelho de Magalhães.

Tenente, João de Souza Durazio Junior.

Alferes, Francisco da Silva Caldas e Luiz Rodrigues Barbosa.

6.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Pedro Guimarães.

Tenente, João Maximo de Azevedo.

Alferes, Vicente Martins de Almeida.

7.º SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Parahyba do Sul).

Estado Maior.

Commandante, Major Filippe Bernardes Dias.

Cirurgião, Alferes Dr. Martinho Xavier Rebello.

1.ª Companhia.

Capitão, Lino Manoel da Costa.

Tenente, Joaquim Alvares de Oliveira.

Alferes, Prudencio José de Camargo.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Caetano do Valle.

Tenente, João Gomes de Aguiar.

Alferes, Felicissimo Teixeira de Abreu.

3.ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Souza Wernek.

Tenente, Antonio José Barroso de Carv.º

Alferes João de Souza Wernek.

8.º SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Valença).

Estado Maior.

Commandante, Major Domiciano José de Souza, 5.

Cirurgião, Alferes Dr. José Felix Cordeiro e Souza.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio José Lopes.

Tenente, Mariano Rodrigues de Araujo.

Alferes, Francisco Thomaz Cardoso.

2.ª Companhia.

Capitão, João Machado Bastos.

Tenente, Ignacio Vieira Machado.

Alferes, Luiz Gomes Cardoso.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Leite Pinto.

Tenente, Vicente José Lopes.

Alferes, Manoel Sineão da Fraga.

X. Commando Superior dos Municipios de Vassouras e Iguassú.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Campo Bello, 3, 4.

6.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Vassouras).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes Ribeiro de Avellar, 4.

7.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante

Quartel-Mestre, Tenente João José de Campos Oliveira.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim José de Oliveira.

Secretario, Alferes Antonio Ribeiro J.º

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, João da Costa Nunes.

Porta-Estandarte do 2.º Esquadrão, Luiz Pereira Mattoso.

1.^a Companhia.

Capitão, Francisco Pinto Duarte.

Tenente, Antonio Francisco do Canto.

Alferes, Joaquim Pedro de Andrade.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco de Paula e Silva.

Tenente, José Timotheo Pereira.

Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.

3.^a Companhia.

Commandante, o Major do extinto corpo de cavallaria, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.

Tenente, Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Alferes, Luiz da Costa Nunes.

4.^a Companhia.

Capitão, Bento Pereira dos Reis Carv.

Tenente, Francisco de Paula da Costa Barros Sayão.

Alferes, Domingos José de Oliveira.

23.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Vassouras).

Estado Maior.

Commandante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Gomes Ribeiro de Avellar.

Cirurgião, Tenente Garcia Neves de Macedo Forjaz.

Secretario, Alferes Peregrino José de America Pinheiro de Souza Wernek.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das Chagas Xavier de Oliveira.

1.^a Companhia.

Capitão, José Ignacio Pereira Baptista.

Tenente, Manoel João Pereira Baptista.

Alferes, João José da Silveira e Joaquim Gonçalves da Costa.

2.^a Companhia.

Capitão, Ignacio Gomes da Assumpção.

Tenente, Carlos Caetano Alves.

Alferes, José Luiz Vieira Machado, e Luiz dos Santos Wernek.

3.^a Companhia.

Capitão, Egydio José de Carvalho.

Tenente, Manoel Candido dos Santos.

Alferes, Antonio Candido dos Santos, e Joaquim de Oliveira Barcellos.

4.^a Companhia.

Capitão, Paulino Fernandes de Carvalho.

Tenente, Francisco do Amaral Goulart.

Alferes, Manoel Bernardes Miguel, e José Pereira de Souza Junior.

5.^a Companhia.Capitão, Antonio Feliciano da S.^a Reis.

Tenente, Félix do Nascimento Costa.

Alferes, Luiz Vieira Machado, e Augusto do Nascimento Costa.

6.^a Companhia.

Capitão, Lucio Soares da Costa.

Tenente, Manoel Gomes de Aguiar.

Alferes, José dos Santos Carvalho, e Augusto José de Carvalho.

24.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Iguassú).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.

9.^o BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú).9.^o SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA (em Vassouras).

Estado Maior.

Commandante, Major José de Avellar e Almeida.

(Ainda não está nomeado nenhum official para esse Commando Superior.)

XI. Commando Sup. dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel José Gomes de Souza Portugal.

Chefe do Estado Maior.

Ajudantes d'Ordens, Majores Christiano Joaquim da Rocha, e Luiz Rodrigues Soares.

Quartel-Mestre, Capitão José Luiz Gomes filho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Caetano d'Oliveira.

Secretario Geral, Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

8.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Pirahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes de Souza Portugal, $\approx$ 5.

Major.

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Manoel José dos Santos.

Cirurgião, Tenente Manoel Baptista Fluminense.

Secretario, Alferes Joaquim Rodrigues Barbosa.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes Alfredo Julio de Sá.Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Alferes Joaquim Gomes de Souza Netto

1.^a Companhia.

Commandante, Major José da Silva Figueira.

Tenente, Luiz Coelho de Souza.
Alferes, Manoel Barbosa de Souza.

2.^a Companhia.

Capitão, Augusto Julio Pegado.
Tenente, Francisco José Teixeira.
Alferes, Agostinho Hasteiniester.

3.^a Companhia.

Capitão, Valerio Luiz de Menezes.
Tenente, João Baptista Figueira.
Alferes, José Anastacio Loretti.

4.^a Companhia.

Capitão, Luiz Nunes Machado.
Tenente, Manoel Gomes da Cunha.
Alferes, Francisco Soares Ramos.

9.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em S. João do Principe).*Estado Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Alacri-
no José Xavier da Rocha, $\frac{1}{2}$ 5.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim An-
selmo de Souza.

Primeiro Cirurgião, Dr. Luciano Au-
gusto de Oliveira.

Secretario, Alferes Domingos José Vaz.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Al-
feres Desiderio Joaquim do Carmo.

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Al-
feres Fernando Moreira de Araujo.

1.^a Companhia.

Capitão, José da Silva Pereira e Souza.
Tenente, Mariano José de Souza.

Alferes, Antonio Avelino de Souza.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio Xavier da Rocha, so-
brinho.

Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.
Alferes, Candido Antonio da Silva.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel José de Oliveira.
Tenente, Joaquim Moreira de Araujo.

Alferes, Casimiro Nunes Fernandes.

4.^a Companhia.

Capitão, Francisco Lopes Pimenta.
Tenente, Manoel José Vianna.

Alferes, João Evangelista de Sá Charem.

25.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em S. João do Principe e Pirahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz
José de Sá Charem, $\frac{1}{2}$ 5.

Quartel-Mestre, Tenente José Frasso de
Souza Breves.

Cirurgião, Tenente Dr. Rodrigo Soares
Cid de Bivar.

Secretario, Alferes Angelo do Nascimen-
to Paiva.

Porta-Estandarte, Alferes José Candido
de Freitas Aguiar.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Bernardes de Loyolla.
Tenente, José Francisco dos Santos
Pecanha.

Alferes, Joaquim Pinto de Paiva.

2.^a Companhia.

Capitão, João Ignacio da Fonseca Lima.
Tenente, Joaquim José da Fraga Neves.

Alferes, José Joaquim de Fraga e Silva.

3.^a Companhia.

Capitão, José Francisco Maciel.
Tenente, José Joaquim da Silva.

Alferes, Luiz Gomes da Silva.

4.^a Companhia.

Capitão, Marcelliano José de Jesus Ferr.
Tenente, Joaquim Francisco da Gama.

Alferes, João Ignacio do Carmo.

5.^a Companhia.

Capitão, Manoel Jacintho Nogueira Ve-
lasco da Gama.

Tenente, Luiz Gonçalves Pereira.
Alferes, Manoel Paulino Pires.

10.^o SECÇÃO DO BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em S. João do Principe e Pirahy).

Estado Maior.

Cirurgião Alferes, Dr. Antonio Francisco
Gomes.

1.^a Companhia (Pirahy).

Capitão, Agostinho de Sá Mexias.
Tenente, Guilherme Francisco Leal.

Alferes, José Nunes Muniz e Joaquim
Antonio Soares.

2.^a Companhia (S. João do Principe).
Capitão, Antonio Ferreira dos Passos.

Tenente, Antonio Ferreira Gonçalves.
Alferes, Francisco José Ribeiro.

Aggregado.

Capitão, João Antonio Alves.

XII. Commando Superior da Guarda
Nacional dos Municipios de Barra
Mansa e Rio Claro.*Estado Maior.*

Commandante Superior, Coronel Lucas
Antonio Monteiro de Barros, $\frac{1}{2}$ 2.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coro-
nel Celso Eugenio dos Reis.

Ajudantes d'Ordens, Majores Luiz Candido de Almeida, e Pedro Gomes de Souza.

Quartel-Mestre, Capitão Nuno Eulalio dos Reis Filho, & 5.

Cirurgião-Mór

Secretario Geral, Capitão Manoel Carlos Vieira Ferraz.

10.º CORPO DE CAVALARIA DA PROVINC. (na Barra Mansa).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Ferraz d'Oliveira, & 5.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pereira Leite.

Cirurgião

Secretario, Alferes Emygdio Joaquim d'Oliveira.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Francisco Graciano Pereira da Cruz.

Dito do 2.º, Alferes Isaías Gomes de Abreu.

Dito do 3.º, Alferes José Bento Ferreira Leite Guimarães.

1.ª Companhia.

Capitão, José Justiniano da Silva Junior.

Tenente, Antonio Pereira Leite.

Alferes, José de Queiroz Masc.^{as} Neto.

2.ª Companhia.

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.

Tenente, João Fidelis Beker.

Alferes, Sebastião José d'Oliveira Junior.

3.ª Companhia.

Capitão, Carlos José da Silva.

Tenente, Miguel Bernardino Silva.

Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

4.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Tenente, Candido José Alves.

Alferes, Antonio Teixeira Pinto.

5.ª Companhia.

Capitão, Francisco Moreira de Mattos.

Tenente, Francisco Gomes de Carvalho Leite.

Alferes, Antonio de Queiroz Barreto.

6.ª Companhia.

Capitão, Francisco Barbosa da Silva Chichorro.

Tenente, Manoel Antonio da Silveira.

Alferes, Joaquim Ferreira Nobre.

7.º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DA PROVINCIA (no Rio Claro).

Estado Maior.

Commandante, Major José Timotheo Ferreira de Mello.

Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Luiz Barbosa.

1.ª Companhia.

Capitão, João Bonifacio Gomes de Gouvêa

Tenente, João Antonio da Silva.

Alferes, Clemente Antonio da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaq. Antonio de Oliveira Pinto.

Tenente, Francisco Joaquim Pereira.

Alferes, Joaquim José Pereira.

26.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(no Rio Claro).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Firmiano José de Castro.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gal-dino da Silva Reis.

Cirurgião, Tenente Dr. Dionisio Ignacio Aleixo.

Secretario, Alferes Venero José de Castro.

Porta-Bandeira, Alferes José Lourenço do Amaral Coutinho.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Pereira.

Tenente, Pedro Maria de Castro.

Alferes, Lucas Evangelista de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Silva.

Tenente, Pedro Antonio Silva.

Alferes, Alexandre Pinto de Faria.

3.ª Companhia.

Capitão, José Prudente da Silva.

Tenente, Joaquim José de Almeida.

Alferes, Joaquim da Fonseca Costa.

4.ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues de Souza.

Tenente, Bento Rodrigues de Souza.

Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.

2.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Barra Mansa).

Estado Maior.

Commandante, Major Augusto Pio Pereira da Cruz.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira da Cruz.

Tenente, Manoel Ant.^o Pereira da Cruz.
Alferes, José Plácido de Barros, e Benedito Antunes de Oliveira.

2.^a Companhia.

Capitão, José Alves da Cunha Vasconcellos.

Tenente, Antonio Gomes de Oliveira.

Alferes, João Pedro Gomes, e Joaquim Antonio da Silveira.

11.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Barra Mansa e Rio Claro).

Estado Maior.

Commandante, Major João Pereira da Cruz.

1.^a Companhia.

Capitão, Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.

Tenente, Belchior de Mendonça Lobo.
Alferes, Manoel Carlos Barros, e Antonio Salustiano Lousada.

SECÇÃO DE COMPANHIA

(na Barra Mansa).

Tenente, Domiciano Plácido de Noronha e Gama.

Alferes, Thomé Rodrigues Montemór.

SECÇÃO DE COMPANHIA

(do Rio Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

XIII. Commando Superior do município de Rezende.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Fabiano Pereira Barreto, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel José Pereira Barreto.

Ajudante de Ordens, Major Antonio Alves de Carvalho, e José Pereira Barreto.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira Barreto.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

Secretario Geral, Capitão Manoel Dias Carneiro.

11.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Rezende).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Gomes Jardim, $\frac{1}{2}$ 5.

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oliveira Porto.

Major

Tenente-Ajudante

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Fran.^{co} Pereira Vianna

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes Filippe de Queiroz Barreto.

Dito do 2.^o, Alferes Americo do Carmo Fróes.

1.^a Companhia.

Capitão, Domingos Gomes Jardim.

Tenente, Francisco Gomes Nogueira.

Alferes, Domingos Alves Ramos.

2.^a Companhia.

Commandante, Major Antonio Gonçalves da Rocha.

Tenente, Manoel Alves da Silva Capucho.

Alferes, Francisco Pereira Leite e Silva.

3.^a Companhia.

Capitão, João Vieira Torres.

Tenente, Mariano José da Rocha.

Alferes, José Pedro Teixeira Pinto.

4.^a Companhia.

Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.

Tenente, João Soares da Rocha.

Alferes, Manoel Joaquim Lopes de Faria.

27.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Rezende).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ladislão José da Fonseca, $\frac{1}{2}$ 5.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José da Costa e Almeida.

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Joaz. Dias Carneiro.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Fernandes Guimarães.

1.^a Companhia.

Commandante, Major João Leite Franco.

Tenente, Modesto Baptista Roquete.

Alferes, Antonio Gomes de Guerra Nogueira, e Hemeterio José Vieira.

2.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.

Tenente, José Dias Carneiro.

Alferes, Antonio Rodrigues Pinto, e Antonio Muniz Barreto.

3.^a Companhia.

Capitão, José Pereira Leite de Melio.

Tenente, José de Alvarenga Freire.

Alferes, Antonio Leite Ribeiro, e Manoel de Alvarenga Freire.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Ferreira.
Tenente, Frederico Gomes Jardim.
Alferes, Francisco da Rocha Bernardes,
e Joaquim Clementino Moreira.

5.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Moreira Guim.
Tenente, José Gregorio Thaumaturgo.
Alferes, José Rodrigues Pinto, e Antonio
Domingos dos Santos.

6.^a Companhia.

Capitão, Manoel José de Andrade.
Tenente, Antonio de Padua Salgado.
Alferes, Maximiano Joaq.^m de Sampaio
Dito, Candido Ferreira de Souza e José
Bernardino Ferreira Salgado.

7.^a Companhia.

Capitão, Antonio da Silva e Sá.
Tenente, João Chrysostomo dos Santos
Magano.
Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Sá.

12.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Rezende).

Commandante, Major Antonio Pinto
Coelho de Barros.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim de Oliveira Porto.
Tenente, Elcuterio Alves Barbosa e
Silva.
Alferes, Antonio da Silva Maia.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Martins dos Santos.
Tenente, Manoel de Castro Pompeia.
Alferes, José Fernandes Guimarães.

XIV. Commando Superior dos Municipios de Paraty e Angra dos Reis.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel José
Luiz Campos do Amaral, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5.
Chefe do Estado Maior, Coronel reformado do Exercito João Huet de Baccellar Pinto Guedes, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
Ajudantes d'Ordens, Majores José Luiz Campos do Amaral Junior, e Pedro José Travassos.
Quartel-Mestre, Capitão Manoel Gomes de Campos.
Cirurgião Mór, Capitão Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
Secretario Geral, Capitão Antonio Domingues dos Santos.

COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA (em Angra dos Reis).

Capitão, José Pedro Rodrigues Carra-
manhos.
Tenente, Antonio José da Costa, filho.
Alferes, Custodio Teixeira da Cunha
Lousada.

2.^a COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA (em Angra dos Reis).

Capitão, Antonio Francisco Corrêa Vi-
anna.

1.^o Ten., Bernardo Teixeira de Faria.
2.^o Dito, Domingos Teixeira da Cunha
Lousada, e Manoel Ignacio das Dôres.

28.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Paraty).

Estado Maior.

Commandante Tenente-Coronel Manoel
José de Souza Junior, $\frac{1}{2}$ 6.
Major, Hermenegildo Joaquim Fernan-
des de Menezes.

Tenente Ajadante
Quartel-Mestre, Tenente Francisco An-
tonio de Souza.

Cirurgião, Tenente Domingos Genelicio
Lopes de Araujo.

Secretario, Alferes Antonio Circumciso
Peixoto da Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oli-
veira e Souza.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José de Moura.
Tenente, João Pinto Gomes Lamego.
Alferes, Joaquim José Vianna, e Do-
mingos José da Silva,

2.^a Companhia.

Capitão, José d'Almeida Cruz.
Tenente, Manoel Ant. Vasco da Gama J.
Alferes, Pedro Machado Barbosa, e Ma-
noel Alves Teixeira.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco José dos S.^{tes} Dias.
Tenente, Francisco Antonio Capareca.
Alferes, João Ayres Cesar da Gama, e
Pedro Marques do Amaral Santos.

4.^a Companhia.

Capitão, João Ayres da Gama Bastos.
Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.
Alferes, Antonio Ribeiro de Miranda e
Antonio José Ferraz.

5.^a Companhia.

Capitão, José Ayres da Gama Bastos.
Tenente, Joaquim Alves da Silva Lopes.

Alferes, Antonio Ayres da Gama Bastos
e Antonio Francisco Pereira da Cruz.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.

Tenente, José Marcellino de Oliveira.

Alferes, José Bernardo de Souza e Apol-
linario Francisco de Paula e Silva.

7.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Lourenço de Oliveira.

Tenente, Genelicio Antonio de Barros.

Alferes, José de Moura Guimarães.

8.^a Companhia.

Capitão, Dom.^o Raymundo da Silva Vaz.

Tenente, Manoel Ferreira Soares.

Alferes, Bernardino José de Azeredo.

29.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bento
José Gomes.

Major, e Tenente Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim
de Moura.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pereira Pei-
xoto.

Secretario, Alferes João Pinto de Figuei-
redo Mendes Antas.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Placido
Bitancourt, filho.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lou-
sada.

Tenente, Ignacio Teixeira da Cunha de
Carvalho.

Alferes, Manoel Teixeira da Cunha, ju-
nior, e Justino de Souza Maciel.

2.^a Companhia.

Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.

Tenente, Bernardo Teixeira da Cunha
Lousada.

Alferes, Joaquim Teixeira da Cunha
Lousada, sobrinho, e José Ignacio
da Silva.

3.^a Companhia.

Capitão, Jorge Teixeira de Azevedo.

Tenente, Francisco Rodrigues da Silva
Mello Carramanhos.

Alferes, Prudenciano Alves de Oliveira
Coelho, e João de Alvarenga Rocha.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Pereira Peixoto.

Tenente, Francisco Pereira de Sá.

Alferes, Candido José da França, e José
Alves Ramos.

5.^a Companhia.

Capitão, Manoel Teixeira de Souza Leite.

Tenente, Luiz Candido de Almeida.

Alferes, José Gonçalves Cruz, e Antonio
Gonçalves Cruz.

6.^a Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim de Bulhões
Dias, $\mp$ 3.

Tenente, Tiburcio Muniz do Amaral.

Alferes, Luiz José de Souza, e Carlos
Frederico de Vilhena.

7.^a Companhia.

Capitão, Olinto Peres de Oliveira Lara.

Tenente, Diogo Peres de Oliveira Lara.

Alferes, Manoel José de Araujo Coutinho,
e Pedro Alves de Oliveira.

8.^a Companhia.

Capitão, José Luiz Gomes.

Tenente, Antonio Alves de Oliveira Lara.

Alferes, Manoel Luiz Gonçalves, e Tibur-
cio Valeriano de Oliveira Pinto.

30.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SER-
VIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joa-
quim José Travassos, $\mp$ 3.

Major

Tenente Ajudante, Antonio Muniz Tello
de Sampaio.

Quartel-Mestre, Tenente João Norberto
Galindo.

Cirurgião, Tenente Dr. João Venancio
Alves de Macedo.

Secretario, Alferes João José de Siqueira.

Porta-Bandeira, Alferes Thomaz Hen-
rique Mac-Cornick.

1.^a Companhia.

Capitão, Miguel Francisco de Azevedo.

Tenente, José Francisco de Azevedo.

Alferes, Claudino José Ribeiro, e José
Francisco de Azevedo, Sobrinho.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco José Teixeira Lira.

Tenente, Antonio José de Souza.

Alferes, Alexandre José de Brito, e João
de Souza Mattos.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Martins Gomes.

Tenente, Franc.^o Gonçalves da Nobrega.

Alferes, João Teixeira de Paiva e Ma-
noel Antonio de Brito.

4.^a Companhia.

Capitão, Francisco Antonio Leão.

Tenente, Thomé de Siqueira Coutinho.
Alferes, Francisco Antonio de Brito e
Antonio dos Santos Reis.

5.^a Companhia.

Capitão, Ant.^o Joaq. de Olivr.^a Galindo.
Tenente, João de Brito Coutinho.
Alferes, Candido de Oliveira Galindo, e
João Marcellino de Quintal.

6.^a Companhia.

Capitão, Antonio de Souza Lima.
Tenente, Marcolino José de Azevedo.
Alferes, Salustiano Ferreira, e Manoel
Pimenta de Moraes.

10.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Joaquim de Souza, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
Quartel-Mestre, Tenente José de Souza Lima.

Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Porta-Bandeira, Alferes José Francisco de Souza.

Secretario, Alferes Andronico Allemão Cabral Ozorio.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Teixeira da Cunha.
Tenente, Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Alferes, Antonio da Cunha Sampaio.

2.^a Companhia.

Capitão, José Quaresma de Moura.
Tenente, Raphael José da Costa Junior.
Alferes, Sebastião Gonçalves de Souza.

3.^a Companhia.

Capitão, João Olinto Peres de Oliveira Lara.

Tenente, Francisco Teixeira de Carvalho
Alferes, Manoel Lobo Salgado.

4.^a Companhia.

Capitão, Felix de Alm.^a Proença Campos
Tenente, Antonio Pinheiro de Almeida.
Alferes, Francisco Ignacio Bittancourt,
e Francisco Joaquim de Souza, Filho.

5.^a Companhia.

Capitão
Tenente, Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
Alferes, Manoel Gomes da Silva, e Bento
Luiz Dutra.

6.^a Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho Alvim.
Tenente, Ant.^o Pedro Celestino Barbosa.
Alferes, João Pinto Pimentel, e Manoel
Antonio Affonso.

13.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Paraty).

Commandante, Major Candido José Rodrigues de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.

1.^a Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira Franca.
Tenente, Francisco Antonio de Moura.
Alferes, Manoel Joaquim dos Santos Marques.

2.^a Companhia.

Capitão, Luiz José Campos do Amaral Gurgel.

Tenente, Joaquim José de Souza.
Alferes, Ant.^o Eulalio da Costa Martins.

3.^a Companhia.

Capitão, José Joaquim Bitancourt.
Tenente, Manoel Alves de Oliveira.
Alferes, José Thomaz Fernandes.

Aggregado.

Alferes, Manoel Lobo Salgado.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguahy e Mangaratiba.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, $\frac{1}{2}$ 2.

Chefe do Estado Maior

Ajudantes de Ordens, Majores Manoel José Cardoso, $\frac{1}{2}$ 6, e João Bazilio Teixeira Pires.

Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão.

Secretario Geral, Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

12.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Itaguahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente Coronel Caetano José da Silva Santiago.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim José de Sá Freire.

Cirurgião, Tenente Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\frac{1}{2}$ 6.

Secretario, Alferes.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes Caetano José da S.^a Santiago, J.^o

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Alferes João Antonio de Mesquita.

1.^a Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Dancenberg, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente, Domingos Alves de Freitas.
Alferes, Adriano Gomes Guerra.

2.^a Companhia.

Capitão, Ayres Hygino Monteiro de Baena.

Tenente José Lopes de Sampaio.

Alferes, João Baptista Martins.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.

Tenente, Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Alferes, Domingos Antonio Lopes Coelho.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.

Tenente, Antonio Joaq. Quaresma da S.^a

Alferes, José Marcellino Barbosa.

31.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Mangaratiba).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, ~~5.~~
Quartel-Mestre, Tenente Antonio Lourenço Torres.

Secretario, Alferes Ernesto Frederico Xavier de Brito.

Porta-Estandarte, Antonio Carlos Vieira de Souza.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel da Cunha Sampaio.

Tenente, José Francisco de Magalhães.

Alferes, Manoel Pedro de Souza Mattos e Antonio José de Carvalho.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel José Fernandes Pinh.^o
Tenente, Francisco Luiz de Andrade e Almada.

Alferes, Hermenegildo Alves da Silva Barros e Isidro Lavrador Teixeira.

3.^a Companhia.

Capitão, Virgolino da Costa Guimarães.

Tenente, José Candido Teixeira.

Alferes, Francisco Moreira da Silva e José Miguel de Lima.

4.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José de Faria Mattos.

Tenente, José Ferreira Guterres.

Alferes, José Bento Suzano e Luiz Antunes Gonzaga Suzano.

32.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Itaguahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Barbosa de Sá Freire.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente João Barbosa de Sá Freire.

Cirurgião, Tenente Manoel Rodrigues de Oliveira.

Secretario, Alferes José Luiz dos Reis.

Porta-Bandeira, Alferes Elisiario Antonio de Oliveira.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio João da Silveira.

Tenente, Filippe José Cardoso.

Alferes, Luiz José Cardoso.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco de Oliveira Coutinho.

Tenente, João Soares de Miranda.

Alferes, Antonio Nunes de Oliveira.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.

Tenente, Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Alferes, Pedro Pereira de Oliveira.

4.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Airosa.

Tenente, Thomaz Rodrigues Fortes.

Alferes, Francisco Santiago Dantas.

14.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Mangaratiba).

Estado Maior.

Commandante, Major Joaquim Alves da Silva Barros.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim João Pinheiro.

Tenente, João José Lopes.

Alferes, José Theodoro de Carvalho.

2.^a Companhia.

Capitão, Henrique José Teixeira.

Tenente, Manoel Vieira de Aguiar.

Alferes, João de Souza e Almeida.

15.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Itaguahy).

Estado Maior.

Commandante, Major Antonio Rodrigues de Azevedo, ~~5.~~

1.^a Companhia.

Capitão, Francisco Xavier Teixeira.

Tenente, João Bezerra Cavalcanti.

Alferes, Antonio Joaquim Martins.

2.^a Companhia.

Capitão, Manoel Simões Gonçalves.

Tenente, Joaquim da Cunha Barros.

Alferes, Manoel José de Souza Neiva.

3.^a Companhia.

Capitão, Luiz José Lopes.

Tenente, Antonio José da Silva Rangel.

Alferes, Luiz José da Silva.

COMANDO SUPERIOR.	Decreto que creou e regulou.	Força activa.	Reserva.	COMANDANTE NOMEADO.
Capital e mun. de Nicti.	31 Jan. 1852	1,849	639	Barão de S. Gonçalo.
Saquarema e Cabo Frio.	7 Fev. 1852	2,144	706	Franc. Alves de Azevedo Macedo.
Maricá e Itaboraity . . .	26 Fev. 1852	1,838	671	Manoel Ribeiro de Almeida.
Magé e Estrella.	26 Fev. 1852	1,693	541	Polycarpo José Alvar. de Azevedo.
Macahé e Capivary . . .	2 Abr. 1852	1,859	752	Visconde de Araruama.
Angra dos Reis e Paraty.	5 Maio 1852	2,744	852	José Luiz Campos do Amaral.
Itaguaity e Mangaratiba.	7 Julh. 1852	1,507	416	Francisco José Cardoso.
Valença e Parah. do Sul.	7 Julh. 1852	2,167	613	Peregrino J. ^o da Amer. Pinheiro.
Barra Mansa e R. Claro.	24 Julh. 1852	1,403	319	Lucas Antonio Mont. ^o de Barros.
Rezende	24 Julh. 1852	1,172	232	Fabiano Pereira Barreto.
Pirah. e S. João do Princ.	24 Julh. 1852	1,326	274	José Gomes de Souza Portugal.
Vassouras e Iguassú . .	14 Agt. 1852	2,334	673	Barão de Campo Bello.
Campos e S. João da Bar.	3 Set. 1852	3,023	1,339	Barão de Itabapoama.
S. Ant. de Sá e Rio Bon.	26 Nov. 1852	2,500	684	Barão de Pirassinunga.
Cantagallo e Friburgo. .	Proposto . . .	1,969	356	Braz Fernandes Carneiro Vianna.
	Total . . .	29,528	9,067	Total geral. 38,595



I. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Antonio Placido Biten-court.

Olinto Peres d'Oliveira Lara, $\frac{1}{2}$ 3.

Dr. José Pereira Peixoto.

Manoel Pedro Gomes de Castro.

Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial.

Antonio Pedro Gorgolino.

José Marcellino da Assumpção.

Jorge Teixeira de Azevedo.

Estevão José Pereira.

Secretario.

Raphael José da Costa Junior.

Procurador.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Medico.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Medico vaccinador.

Dr. José Pereira Peixoto.

Commissarios vaccinadores.

Da cidade. — O medico da camara.

Ilha Grande. — Vigario José Teixeira de Mattos.

Mambucaba. — Vago.

Ribeira. — Luiz da Cunha Pinto.

Porteiro.

Manoel Ignacio de Souza.

Ajudantes do dito.

Cidade, João Alves da Silva.

» Rufino José da Rosa.

Ribeira, Francisco José de Carvalho.

Mambucaba, Manoel Francisco Moreira.

Ilha Grande, José Francisco Benicio.

Fiscaes.

Da cidade. — José Theodoro Pinto Pimentel.

Ilha Grande. — Franc.º Antonio de Brito.

Mambucaba. — Manoel Francisco Maia.

Ribeira. — José Gonçalves Cruz.

Administração da Justiça.*Juiz de Direito.*

Dr. Antonio José Machado, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 6.

Promotor.

Dr. José Maria Vieira da Rocha.

Escrivão.

Manoel Joaquim Pereira, $\frac{1}{2}$ 3.

Juiz Municipal.

Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo, $\frac{1}{2}$ 3.

Substitutos.

1.º Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

2.º Manoel Gomes de Campos, $\frac{1}{2}$ 3.

3.º Dr. José Pereira Peixoto.

4.º Francisco Figueiredo de Andrade.

5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

O do Juiz de Direito.

Contador.

Manoel Teixeira de Souza Leite, $\frac{1}{2}$ 3.

*Depositario, vago.**Juiz de Orphãos.*

O Juiz Municipal.

Escrivão.

Luiz Antonio de Oliveira, $\frac{1}{2}$ 3.

Thesoureiro.

Ricardo de Souza Dias.

Curador.

O Promotor Publico.

Curador de Africanos livres.

Dr. Phillippe Jansen de Castro Albuquerque.

Partidores.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Paulino Fernandes Coutinho.

Juiz da Provedoria, Capellas, e Residuos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

João Olinto Peres d'Oliveira Lara.

Promotor.

Capitão Antonio Francisco Corrêa Vianna, $\frac{1}{2}$ 3.

Delegado.

O Juiz Municipal.

Substitutos.

1.º Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

2.º Antonio Pedro Gorgolino.

3.º Manoel Gomes de Campos, 3.º.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

O do Juizo da Provedoria.

Subdelegado.

José de Souza Lima, 3.º.

Substitutos.

1.º Thomaz Augusto Rabello de Vasconcellos.

2.º Antonio Francisco Corrêa Vianna.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Sebastião Gonçalves de Souza.

Juizes de Paz.

José de Souza Lima, 3.º.

Manoel Gomes de Campos, 3.º.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.

João Floriano de Oliveira.

Escrivão.

O do Subdelegado.

Tabellião.

Manoel Joaquim Pereira, 3.º.

Advogados.

Antonio Pedro Gorgolino (provisionado).

Dr. Filipe Jansen de Castro Albuquerque.

Dr. José Maria Vieira da Rocha.

Agentes de Advocacia.

Frederico José Vilhena.

Sollicitadores.

Aureliano Marcolino de Azeredo Cout.º

Joaquim Pires Garcia Carneiro.

Manoel Barbosa Guimarães.

Antonio Jorge da Silva.

Antonio Alves de Andrade.

Claudino José Firme.

João Epifanio de Carvalho.

José Antonio Pereira Myrrha.

Sebastião Gonçalves de Souza.

Officiaes de Justiça.

Antonio José de Araujo.

Francisco Dias da Costa.

Francisco da Costa e Oliveira.

Carcereiro.

José Pinto Rosa de Villa Nova.

Força Publica.

Guarda Nacional.

(Vide o respectivo artigo na pag. 40 da Provincia.)

Commandante do Forte do Carmo.

Tenente José Nunes Lima.

Commandante do destacamento policial.

Tenente Manoel José Mendes de Lima, medalha B. O.

Engenheiro das Obras.

Major Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, 3.º, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Instrução Publica.

LYCEU.

(Vide pag. 8 da provincia).

Escolas Publicas de Primeiras Letras na Cidade.—De meninos.

Professor, José de Souza Lima.

Substituto, José Romão de Amorim Peixoto.

Em Jacuicanga.

Professor, Manoel José de Medeiros.

De Meninas.

Professora. — D. Adelaide Marianna de Souza Oliveira.

Substituta. — D. Marianna Adela Lima.

Particular. — D. Maria Candida de Lima Viegas.

Agencia do Correio.

Rua do Commercio n.º 70.

Agente. — Antonio Placido Bitancourt.

1.º Ajudante. — Francisco Ignacio Bitancourt.

2.º Dito. — Alexandre José Rodrigues de Moura.

Carteiro. — Joaquim Augusto da Costa Dias.

Officiaeiro. — Manoel José da Silva.

Dias de chegada das malas.

Nos dias 5, 10, 15, 20, 25, 30.

Dias de sahida.

Nos dias 2, 7, 12, 17, 22, 27 de cada mez.

Fechão-se as malas nos dias da sahida ás sete horas da manhã.

Mesa de rendas geraes.

Administrador. — Manoel Teixeira de Souza Leite.

Agente. — Sebastião Gonçalves de Souza.

Escrivão. — Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Mesa de rendas provinciaes.

Administrador. — Manoel Teixeira de Souza Leite.

Agente. — Sebastião Gonçalves de Souza.

Escrivão. — Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Medicos.

Dr. José Pereira Peixoto Guimarães.

Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Dr. Luiz de Almeida Brandão.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.
 Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
 Dr. Pedro Jordão da Silva Vargas.

Boticarios.

Eugenio dos Santos Gomes.
 Gabriel Francisco Nolasco de Brito.
 José Quaresma de Moura.
 Manoel Candido de Carvalho.

Administração das Igrejas.*Vigario da Vara.*

Rev. Joaquim José Martins Zimblão.

Escrivão.

Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Vigario da Cidade.

Rev. Dr. Patricio Muniz.

Coadjutor.

Rev. Manoel Olavo de Souza.

Fabriqueiro.

José Quaresma de Moura.

Igreja de Santa Luzia.*Administrador.*

Joaquim José de Moura.

Igreja de N. S. da Lapa.*Administradora.*

A Confraria de N. S. da Boa Morte.

Capella da SS. Trindade.*Administrador.*

O Director do Lyceu.

Capella do Bom Fim.*Administrador.*

Vago.

Convento de N. S. do Carmo.*Prior.*

O Ex- Provincial, Fr. Antonio de Santa Gertrudes.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.*Commissario.*

Rev. Padre Manoel Olavo de Souza.

Prior.

Manoel Francisco Ruivo.

Priora.

D. Francisca Mathildes Xavier.

Sub-Prior.

João Pedro de Almeida.

Sub-Priora.

D. Joaquina Maria da Conceição Penna Firme.

Secretario.

Manoel de Villas Boas.

Thesoureiro.

Manoel Moreira Dias.

Procurador.

Joaquim Teixeira Borges Lousada.

Mestra de Noviços.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Mestra de Noviças.

D. Candida Rosa da Conceição Carramanhos.

Vigario.

João da Silva Porto.

Vigaria:

D. Joaquina Maria da Conceição Dias.

Definidores.

Antonio Pedro Celestino Barbosa.

Antonio José Nogueira.

Antonio Corrêa Barbosa.

José de Souza Neves.

Domingos José da Silva Figueiredo.

Dionisio José Ignacio.

Eugenio dos Santos Gomes.

José Bento Teixeira.

José de Freitas Porto.

João Lopes da Silva Oliveira.

José Dias Cardoso.

Manoel da Costa Goularte.

Andador.

José Antonio de Mello.

Sacristães.

Antonio José da Silva Junior.

Manoel de Souza Dias.

João Teixeira de Faria Sobrinho.

Convento de S. Bernardino.*Guardião.*

Padre Luiz de Santo Ambrosio.

Syndico.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.*Commissario.*

O Guardião do Convento.

Ministro.

Coronel João Huet de Bacellar Pinto

Guedes, 3, 3, 6.

Vice-Ministro.

Manoel Joaquim Bulhões Dias, 3.

Ministra.

D. Guadencia Laura da Camara Pinto.

Vice-Ministra.

D. Heduviges Magdalena Peixoto.

Secretario.

Manoel Joaquim Pereira.

Syndico.

Francisco Joaquim Gomes de Campos.

Procurador.

Antonio Pereira Peixoto.

Mestre de Noviços.

Antonio Francisco Pereira Peixoto.

Mestra de Noviças.

D. Francisca Rosa de Campos Silva.

Vigário.

João Pimenta dos Santos.

Vigaria.

D. Maria das Dôres do Amaral Peixoto de Carvalho.

Definidores.

Padre Diniz Manoel Bittencourt.

Antonio de Souza Pinto.

João Raymundo da Camara Barreto Sobrinho.

José Quaresma de Moura.

Olinto Peres de Oliveira Lara.

Sebastião Gonçalves de Souza.

Antonio de Oliveira Coelho.

José Esteves Penna Firme.

João Olinto Peres de Oliveira Lara.

Frederico José de Vilhena.

Candido Teixeira de Carvalho.

Manoel Alves Lopes da Silva.

Andador.

Miguel Alves da Costa.

Sacristães.

Antonio Rodrigues Guimarães Sobrinho.

Joaquim Rodrigues Guimarães Sebr.

Antonio Teixeira da Cunha.

José Quaresma de Moura Filho.

Francisco Figueiredo de Andrade Filho.

Manoel Gomes da Silva Filho.

*Santa Casa de Misericórdia.**Provedor.*

Francisco Figueiredo de Andrade.

Escrivão.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Thesoureiro.

Joaquim José de Moura.

Procurador Geral.

José Pereira Peixoto Guimarães.

Mordomo dos Presos.

Manoel Joaquim Ribeiro.

Mordomo d'Expostos.

Manoel da Costa Goularte.

Consultores.

Antonio José da Silva.

Antonio Pedro Celestino Barbosa.

Bernardino Antonio Maia.

Eugenio dos Santos Gomes.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Manoel Joaquim Pereira.

Thomaz Augusto Rabello.

Definidores.

Luiz Antonio de Oliveira.

João Floriano de Oliveira.

José de Souza Lima.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Manoel de Villas-Boas.

José Joaquim Pinto Monteiro.

Antonio de Oliveira Coelho.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Manoel Joaquim de Bulhões Dias.

Manoel da Maia Bastos.

Manoel Martins Raposo.

Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Capellão.

Rev. Padre Manoel Olavo de Souza.

Botica que supprime remedios.

Eugenio dos Santos Gomes.

Enfermeiro.

José Joaquim Corrêa da Silva.

Enfermeira.

Joaquina Rosa da Silva.

Medicos pagos pelo Hospital.

Dr. José Pereira Peixoto.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

*Clerigos.*Rev. P.^o Joaquim José Martins Zimblão.

Fr. Antonio de Santa Gertrudes.

Rev. P.^o Diniz Manoel de Bittencourt.Rev. P.^o José Velloso do Carmo.Rev. P.^o João Hygino Bittencourt.Rev. P.^o Manoel Olavo de Souza.Rev. P.^o Dr. Patricia Muniz.

Fr. Luiz de Santo Ambrosio.

Armadores.

Joaquim Teixeira Borges Lousada, r. da Conceição.

Numa Pompílio, r. Alegre.

Armazens de comprar Café.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 33.

Bernardino Antonio Maia, r. da Lapa, 9.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 3.

Francisco Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 113.

Francisco Joaquim Gomes de Campos, r. da Cadêa.

Joaquim José de Moura, r. do Commercio, 63.

José Joaquim de Moura, r. do Commercio, 69.

João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 14.

Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.

Manoel Joaquim Bulhões Dias, r. da Cadêa, 6.

Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.

Thomé Alves Dias, r. do Commercio, 59.

Armazens de liquidos e generos seccos e molhados.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.
 Antonio da Costa Guimarães, r. do Commercio, 73.
 Antonio José da Silva, r. do Commercio, 8.
 Antonio da Costa da Venda, r. do Commercio, 75.
 Antonio Francisco Pereira Peixoto, r. da Cadêa, 9.
 Antonio Alves de Oliveira, r. da Cadêa, 8.
 Carlos Silvestre dos Santos Pereira, r. do Commercio, 56.
 Candido Teixeira de Carvalho, r. do Commercio, 88.
 Carlos Frederico de Vilhena, r. do Commercio, 98.
 Carramanhos & Irmão, r. do Commercio, 1.
 Domingos Alves de Macedo, r. da Cadêa, 2 A.
 Francisco Joaquim Gomes de Campos, r. da Cadêa, 23.
 Francisco Rodrigues de Mello, r. da Cadêa, 2.
 Francisco Teixeira da Cruz, r. do Commercio, 62.
 João de Araújo Lirio, r. da Cadêa, 12.
 João Martins Perlinha, r. da Cadêa, 30.
 João Pedro de Souza, r. da Cadêa, 27.
 José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.
 José Xavier de Almeida, r. Alegre, 18.
 José Joaquim de Moura, r. do Commercio, 63.
 Leopoldino Ramiro Jacomo da Cunha Ozorio, r. do Commercio, 100.
 Ludovico José de Avellar, r. da Carioc. 2.
 Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.
 Manoel Villas-Bôas, r. do Commercio, 89.
 Manoel Ignacio Bitencourt, r. do Commercio, 72.
 Manoel Joaquim Ribeiro & C.^a, r. do Commercio, 82.
 Manoel Martins Raposo, r. do Commercio, 112.
 Manoel Luiz de Cathanhêde, r. da Cadêa, 21.
 Manoel Moreira Dias, r. do Cruzeiro, 5.
 Manoel Joaquim de Bulhões Dias, r. da Cadêa, 4.

Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, da Cadêa, 16.
 Pedro Alves de Oliveira, r. do Commercio, 35.
 Pinto Pimentel & Barreto, r. do Commercio, 95.
 Thomé Alves Dias & Irmão, r. do Commercio, 40.

Armazens de Seccos.

Bernardino Antonio Maia, r. da Lapa, 9.
 Manoel Antonio de Paiva, travessa da Matriz, 2.

Lojas de Fazendas.

Antonio Placido Bitencourt, r. do Commercio, 70.
 André de Souza Neves & C.^a, r. do Commercio, 64.
 Antonio Alves Pereira e Mello & C.^a, r. do Commercio, 34.
 Bernardino Antonio Maia, r. do Commercio, 105.
 Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 7.
 Francisco Teixeira de Carvalho, r. do Commercio, 78.
 Francisco Joaquim Gomes de Campos, r. da Cadêa.
 Francisco Mendes de Oliveira, r. da Banca Velha.
 Ignacio Teixeira da Cunha Lousada & C.^a, r. do Commercio, 54.
 João Alves da Fonseca, r. do Commercio, 86.
 José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.
 José Alves Dias & Irmão, r. do Commercio, 67.
 José da Motta e Oliveira, r. do Commercio, 81.
 José Antonio Maia, r. do Comm.^o, 103.
 José Teixeira da Cunha Magalhães, r. do Commercio, 119.
 Joaquim José de Moura, r. do Commercio, 63.
 João Lopes da Silva e Oliveira, r. do Commercio, 91.
 João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.
 João Antonio Alves de Oliveira Queima, r. do Commercio, 101.
 João de Araújo Lirio, r. da Cadêa, 14.
 Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.
 Manoel Peregrino Ferreira, r. do Commercio, 111.

Manoel de Souza Raposo, r. do Commercio, 113.

Manoel Joaquim Goularte, r. Alegre, 117.

Manoel José Fernandes Vianna, r. do Commercio, 58.

Manoel Joaquim de Bulhões Dias, 3, r. da Cadêa, 6.

Manoel Francisco Ferreira Ramos, r. do Commercio, 10.

Paulo José Magalhães, r. do Commercio, 51.

Ricardo de Souza Dias, r. do Commercio, 96.

Thomé Alves Dias & Irmão (com grande de sortimento de drogas, e tem sempre o verdadeiro balsamo de Pedro Garbaza), r. do Commercio, 59.

Negociantes de Seccos e Molhados.

José Justinianes de Siqueira Coutinho, r. do Commercio, 38.

Bernardino Antonio Maia, r. da Lapa, 9.

Manoel Antonio de Paiva, travessa da Matriz, 2.

Manoel Claudino José Firme, travessa da Matriz, 3.

Armarinho.

Faustino Maria de Azevedo, r. do Commercio, 32.

Lojas de ferragens.

Bernardino Antonio Maia, r. do Commercio, 105.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 5.

José Joaquim Pinto Monteiro, r. do Commercio, 36.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada, r. do Commercio, 77.

Negociantes dos arredores da cidade, com fazendas, liquidos, e generos seccos e molhados.

Antonio Teixeira do Rosario, Monsuaba.

Antonio Gonçalves Bastos, Monsuaba.

Domingos Ferreira da Silva Lessa, Gi-poia.

Francisco Alves Teixeira, Monsuaba.

Francisco Luiz Corrêa, Tapinhocanga.

Isidoro José dos Reis, Tartaruga.

Manoel Alves da Costa, Tartaruga.

Manoel Antonio da Silva Portella, Pa-raizo.

João Bernardes de Oliveira, Tartaruga.

Manoel Corrêa Barbosa, Caputêra.

José Luiz Fernandes, Monsuaba.

Paderias.

Manoel da Costa Goularte, r. do Commercio, 101.

Manoel Peregrino Ferreira, r. do Commercio, 111.

Bernardo Teixeira de Faria, Cruzeiro, 2.

João Alves Correia, r. da Conceição, 19.

Manoel João da Costa Teixeira, Tartaruga.

Marceneiros.

Francisco Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 71.

Manoel Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 68.

Antonio Moreira da S.^a, r. da Cadêa, 29.

José Joaquim Gonçalves Junior, r. da Cadêa, 15.

Tancosarias.

De Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.

De Manoel Peregrino Ferreira, r. do Commercio, 111.

Alfaiates.

Laurindo Nepomuceno Lisboa, r. do Commercio, 60.

Moysés Christianes dos Santos, r. do Commercio, 23.

Manoel Alves Lopes da Silva, r. da Carioca, 1.

Marcellino Pedro Vigoroso, r. do Cruzeiro, 7.

João Borges de Siqueira, r. do Commercio, 103.

Verissimo Antonio da Silva, r. de S. Francisco, 31.

Bilhar.

João Muniz Pereira, r. do Commercio, 92.

Pianista.

Francisco José da Silveira Rabello, r. de S. Bento, 35.

Ferreiros.

João Antonio Porto, r. do Commercio, 19.

José Machado Coelho, r. da Cadêa, 1.

Pedro José Travassos, r. Formosa.

Funileiros.

Guilherme de St. Osmér, r. do Cruzeiro.

Quintino Pestana, r. da Carioca, 25.

Sapateiros.

Emidio José Emiliano, r. da Conceição, 44.

José Carvalho de Freitas, r. do Cruzeiro, 1.

Manoel Correia, r. do Cruzeiro, 2.

Manoel Francisco, becco da Matriz, 8.

Manoel Ignacio da Rosa, r. do Com-
mercio, 94.

Vidraceiros.

Antoniô da Costa Guimarães, r. do Com-
mercio, 10.

Manoel Francisco Ferreira Ramos, r. do
Commercio, 80.

Hospedarias.

Claudino José Firme, r. do Commercio,
84.

Hotel Providencia, r. Alegre, 5.

Manoel Luiz de Catanhêda, r. da Ca-
dêa, 21.

Antonio Joaquim, r. da Carioca, 6.

Fabrica de Charutos.

José Ricardo da Costa Guimarães, r.
do Cruzeiro, 5.

Açougues.

José Luiz Fernandes Junior.

Manoel de Souza Raposo.

Fabrica de vidros.

José Gonçalves de Carvalho Junior, Bella
Vista.

Fabricas de Assucar.

Manoel Teixeira da Cunha.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.

Fazenda dos Religiosos do Carmo.

João Pedro Almeida.

Fabricantes de Aguardente.

Antonio José do Sim, Mambucaba.

José Soares Ferreira, Monsuaba.

Manoel Antonio Ferreira, Monsuaba.

Herdeiros de José Felix d'Almeida
Proença, Monsuaba.

D. Joaquina Nogueira Barbosa, Mon-
suaba.

Joaquim Rodrigues Guimarães, Frade.

Paulo Emilio de Moura Brito, Braculy.

José Marques Nogueira, Retiro.

Manoel da Maia Bastos, Gipoia.

Joaquim Alves de Carvalho, Capotêra.

Manoel Teixeira da Cunha, Jacuecanga.

Raymundo João da Camara, Ubatubinho.

José Antonio Travassos, Tapera.

Angelo de Moura Guimarães, Gipoia.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada,
Capotêra.

João Pedro de Almeida, Cambury.

Viuva Lobo & Filho, Japuiba.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos,
Frade.

Felippe Nery Mendes de Carvalho.

Custodio Ramos Figueira.

Francisco Soares Ferreira.

Antonio José Nogueira.

João Luiz Ferreira.

João Raymundo da Camara Barreto.

José Esteves Penna Firme.

Fazendeiros de Café.

Angelo de Moura Guimarães.

D. Anna Maria Almada.

Antonio Jordão da Silva Vargas.

Antonio José da Costa.

Antonio José Ribeiro Barbosa.

Antonio Teixeira da Cunha Lousada.

Antonio Manoel de Sá Ferreira.

Antonio Gonçalves Bastos.

Antonio da Cunha Sampaio.

Bento José Gomes.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada,
junior.

Frades do Carmo.

Francisco Figueiredo de Andrade.

Francisco Antonio do Rosario.

Francisco Pereira de Sá.

Francisco Antonio Machado.

Frederico José de Vilhena.

Francisco Fernandes Coutinho.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos.

Herdeiros de José Esteves Pena Firme.

Herdeiros de Manoel da Costa Neves.

João da Costa Neves.

João Pedro de Almeida.

João José de Oliveira França.

João Raymundo da Camara Barreto.

Joaquim Alves de Carvalho.

Joaquim Teixeira da Cunha.

Joaquim José de Moura.

Padre José Teixeira da Cunha.

José Maria do Reis Trovão.

José Gonçalves de Carvalho, junior.

José Bento Teixeira.

José Leite Durans.

José Vicente Teixeira.

Manoel da Costa Neves, filho.

Manoel de Oliveira Gomes.

Manoel Peregrino Ferreira.

Manoel Teixeira da Cunha.

Manoel da Maia Bastos.

Maria Antonia da Silva.

Nemesio Olegario Vasconcellos.

Viuva de Fernandes Pinto & Filhos.

Proprietarios.

D. Anna Maria Almada.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Antonio José da Costa.

Antonio de Oliveira Coelho.

Antonio José de Souza.

Antonio José da Silva.

Antonio Placido Bitencourt.

Antonia Luiza de Magalhães.	Joaquim José de Moura.
Antonio José Pereira Peixoto.	Joaquim Teixeira da Cunha.
Antonio Rodrigues de Amorim.	Joaquim José Travassos.
Antonio Francisco Garcia.	Joaquim José Martins Zumbião.
Antonio José de Carvalho Alvim.	Joaquina Maria da Conceição Lobo.
Antonio de Souza Lima.	José Marques Nogueira.
Antonio Pedro Celestino Barbosa.	José Joaquim Pinto Monteiro.
Barão da Guaratiba.	José Francisco da Silva.
Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.	José Antonio Maia.
Bento José Fernandes.	José Francisco Benicio.
D. Candida Rosa Franco.	José Pereira Peixoto Guimarães.
Custodio Ramos Figueira.	José Quaresma de Moura.
Domingos Alves de Macedo.	José Antonio Travassos.
Domingos Lopes da Silva.	José Marcellino de Assumpção.
Estevão José Pereira, Fazendeiro.	José Gonçalves de Carvalho, junior.
Flora Jacinthia de Noronha.	Padre José Teixeira da Cunha.
Francisco Jordão da Silva Vargas.	Lycêo Provincial.
Francisco Figueiredo de Andrade.	Conego Manoel Alves da Silva.
Francisco Teixeira de Carvalho.	Manoel Candido de Azambuja.
Francisco Antonio Rosario.	Manoel Candido de Carvalho.
Padre Francisco Porfirio do Rosario.	Manoel da Costa Gularte.
Francisco Peixoto Guimarães.	Manoel Francisco Ruivo.
D. Francisca Joaquina Mac-Cornik.	Manoel Gonçalves da Costa Noronha.
Francisco Pereira de Sá.	Manoel Moreira Dias.
Herdeiros de Antonio Jordão da Silva Vargas.	Manoel Joaquim de Bulhões Dias, ¶ 3.
Herdeiros de Bernardo José dos Santos.	Manoel Joaquim Ribeiro.
Herdeiros de José Joaquim Teixeira da Cunha.	Manoel José Peixoto.
Herdeiros de Ignacio Teixeira da Cunha.	Manoel de Oliveira Gomes.
Herdeiros de José Esteves Pena Firme.	Manoel Peregrino Ferreira.
Herdeiros de Manoel Joaquim Teixeira Carvalho.	Manoel Pinto da Silva Torres.
Irmandade de N. S. da Conceição.	Manoel Teixeira de Souza Leite.
Irmandade do Santissimo Sacramento.	Manoel Teixeira da Cunha.
Irmandade de N. S. da Lapa.	Narciso Francisco da Costa.
Ignacio Felix Marques Maráo.	Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.
João José de Carvalho.	Olinto Peres de Oliveira Lara.
João José Coutinho.	Pedro de Oliveira Alves.
João Pedro de Almeida.	Paulo José de Magalhães.
João Pinto Pimentel.	Religiosos do Carmo.
João Venancio Alves de Macedo.	Ricardo de Souza Dias.
João Raymundo da Camara Barreto.	Santa Casa da Misericordia.
	Thomé Jordão da Silva Vargas.
	Rosa Maria da Conceição Dias.
	Luiz Antonio de Oliveira.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (ILHA GRANDE).

Vigario.

Rev. José Teixeira de Mattos, ¶ 3.

Fabriqueiro.

Major Bento José da Costa, ¶ 3.

Juizes de Paz.

Manoel Martins Gomes.

João Norberto Galindo.

Antonio José de Carvalho Alvim.

Joaquim José Travassos, ¶ 3.

Escrivão.

José Florentino Lopes da Silva.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

José Marcellino de Assumpção.

Manoel Martins Gomes (está em exerc.)

Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.

Antonio de Souza Lima,

Francisco José Teixeira Lira.
Francisco Jordão da Silva Vargas.
Escrivão.

O de Paz.

Escolas Publicas.

De meninos, Joaquim Paes Ribeiro Navarro.

De meninas, D. Maria Pará Ribeiro Navarro.

Negociantes de Seccos e Molhados e Fazendas.

Antonio José Ferreira Brandão.
Antonio José Tavares.
Claudino José Ribciro.
Dario José das Neves.
Dionisio José Ignacio.
Felisbino José Barbosa.
Fortunato Ferreira de Figueiredo.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco Gonçalves Lima.
Francisco Plnto de Carvalho.
Francisco Jordão da Silva Vargas, junior.
Januario Lopes da Silva Torres.
Januario Quintino dos Anjos.
João Chrisostomo de Oliveira.
João José de Almeida.
João José Pimenta.
João Manoel Pimenta.
João Gonçalves.
João Teixeira de Faria.
Joaquim Felicio de Souza.
Joaquim Leandro Mosa.
Joaquim Pedro Cintra.
José Maria Fialho.
José Nunes Christianes.
José Dias Cardoso.
José Jacintho Pedro.
José de Moraes.
Justino José Corrêa.
Lino José Barbosa.
Manoei Francisco Soares.
Manoel Antonio Alfonso.
Manoel dos Santos.
Salustiano Alves Soares Ferreira.

Boticario.

Luiz José Pires.

Padarias.

Antonio José da Silva Tendal.
Antonio Martins dos Santos Gomes.

Sapateiro.

Silvano José Ignacio.

Ferreiro.

João Gonçalves Gloria.
Fazendeiros e Lavradores de Café.
Alexandre Reid.
Alexandre Francisco Torres Rolim.
D. Angelica Gomes de Moraes.

Antonio José de Carvalho Alvim.
Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
Antonio José de Souza.
Antonio de Souza Lima.
Antonio Joaquim Goularte.
Antonio da Cunha Barbosa Guimarães
† 2, ‡ 5, & Irmão.
Antonio Nunes Villa-Forte.
Antonio de Souza Mattos.
Candido de Oliveira Galindo.
Cypriano José Alves da Costa.
Demetrio José Barbosa.
Estulano José da Silva.
Estevão José Pereira.
Fortunato Ferreira de Figueiredo.
Francisco Antunes Leão.
Francisco Antonio de Brito.
Francisco José do Couto.
Francisco Jordão da Silva Vargas.
Francisco Gonçalves da Nobrega.
Francisco José Teixeira Lira.
Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.
João de Brito Coutinho.
João José de Carvalho.
João José de Carvalho, junior.
João José Coutinho.
João Marcellino de Quintal.
João Norberto Galindo.
João dos Santos Reis.
Joaquim José Travassos.
José Antonio Travassos.
José Luiz Pereira Maia.
Capitão José Marcellino de Assumpção.
José Marcellino Barbosa.
José Francisco de Azevedo.
José Gonçalves de Castro.
Julião Pereira Maia.
Lino Soares Ferreira.
Luiz José Brandão.
D. Luiza Joaquina.
Manoel Antonio de Brito.
Manoel Caetano da Silva.
Manoel Corrêa da Cruz.
Manoel Jordão da Silva Vargas, sobrinho.
Manoel Martins Gomes.
Manoel Gonçalves da Costa Noronha.
Manoel Dias Tavares.
Manoel Pimenta de Maraes.
Marcolino José de Azevedo.
Miguel Francisco de Azevedo.
Pedro José Travassos.
Thomé Jordão da Silva Vargas.
Thomé de Sequeira Coutinho.
Raymundo João da Camara.
Viuva de Matheus Thomaz de Azevedo.
Viuva Mac-Cornik & Filho.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA).

Vigario.

Rev. Francisco d'Assis Braga.

Fabriqueiro.

Theodosio da Fonseca Souza Campos.

Juizes de Paz.

José Pedro Gomes de Castro.

Dr. Matheos José Firme de Assis.

Manoel Esteves Ramos.

Antonio José da Silva Ramos.

Escrivão.

Manoel Joaquim de S. Boaventura.

Subdelegado.

Capitão José Luiz Gomes.

Supplentes.

José Pedro Gomes de Castro.

Tibúrcio Valeriano d'Oliveira Pinto.

Antonio Alves de Oliveira.

4.º 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

O de paz.

Correio.

Agente—Manoel Pedro Gomes de Castro, junior.

Professor publico de primeiras letras.

Victoriano Marques de Freitas.

Professora dita de meninas.

D. Maria Angelica da Conceição Maia.

Professor de Musica.

Eugenio Grilles.

Commissão encarregada da nova Matriz

José Pedro Gomes de Castro.

Victoriano Marques de Freitas.

Ponto desta obra.

Manoel Joaquim de S. Boaventura.

Cirurgiões.

José Luiz Gomes.

Manoel Rodrigues Vianna.

Negociantes de café com armazens de commissão.

Custodio Ramos Figueira.

Joaquim dos Santos Pinto & C.

José Luiz Gomes.

Luiz de Carvalho Pinheiro.

Pinto & Lousada.

Sampaio & Veiga.

Lojas de Fazendas.

Custodio Ramos Figueira & C.

Francisco de Oliveira Guimarães.

João Martins Cardoso.

João Pinheiro da Natividade.

Joaquim José da Silva.

José Luiz Gomes.

José Constantino de Araujo Lopes.

Manoel Pedro Gomes de Castro Junior.

Oliveira & Lima.

Pinto & Louzada.

Venancio dos Santos Pereira.

Negociantes de Molhados e Secos.

Antonio Pinto Soares de Oliveira.

Custodio Ramos Figueira.

João Martins Cardoso.

Joaquim José de Oliveira Guimarães.

Joaquim José da Silva.

Joaquim dos Santos Pinto & C.

Luiz de Carvalho Pinheiro.

Pinto & Lousada.

Sampaio & Veiga.

Silva & Santos.

Tibúrcio Valeriano de Oliveira Pinto.

Padarias.

Custodio Ramos Figueira.

Justino Corrêa Villar.

Bilhar.

Antonio Vicente Pereira.

Relojoeiro.

Theodosio da Fonseca Souza Campos.

Fogueteiro.

Manoel Francisco Moreira.

Tanoeiro.

José Maria da Veiga.

Ferreiro.

José Joaquim de Santa Anna.

Alfaiates.

Antonio José Lacomba.

Francisco Eugenio de Moura.

Isidoro Corrêa da Silva.

Joaquim de Santa Anna Angrense.

Salvador José da Costa.

Sapateiros.

Antonio Joaquim Guimarães.

José Joaquim de Souza.

Açougue.

João Dias dos Santos Fava.

Fazendeiros e Lavradores de café.

Antonio Jordão da Silva Vargas.

Antonio José Nogueira.

D. Bernarda de Lemos.

Custodio Ramos Figueira.

Dionisio Fernandes.

Felippe Nery Mendes de Carvalho.

Honorio José Pinto.

Ignacio Durins.

João Muller.

João Venancio Alves de Macedo.

D. Joaquina Nogueira Barbosa.

José Joaquim Teixeira.

José Jordão da Silva Vargas.
José Soares Ferreira.
Julio Dufrayer.
Luiz Antonio Paes de Almeida.

Manoel Jordão da Silva Vargas.
Manoel Esteves Ramos.
Marcos José Pinto.
Pedro Jordão da Silva Vargas.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA).

Vigario.

Rev. João Ignacio Figueira d'Alcantara,
✠ 3.

Fabriqueiro.

O Rev. Vigario.

Juizes de Paz.

Francisco Joaquim de Souza, ✠ 3, ✠ 6.
Olinto Peres de Oliveira Lara, ✠ 3.
Paulo Emilio de Moura Brito, ✠ 3.
José Esteves Penna Firme, ✠ 6.

Escrivão.

Antonio José Lopes Rodrigues.

Subdelegado.

José Francisco da Silva, ✠ 3, ✠ 5.

Supplentes.

1.º Olinto Peres de Oliveira Lara.
2.º José Gonçalves de Carvalho Junior.
3.º Antonio Rodrigues de Amorim.
4.º 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

O de Paz.

Correio.

Vago.

Escola Publica.

De meninos, Tiburcio Muniz do Amaral.

Negociantes de café com armazens
de commissões.

Antonio Augusto Teixeira.
Antonio Rodrigues de Amorim.
Carlos Hauschildt & C.ª
Cunha, Carneiro & Pompeia.
Fabiano Pereira Barreto & C.ª
João Francisco da Silva Marques.
João Manoel Alves Cruz.
José Francisco da Silva. (Ariro e Jeru-
merim).
Rocha & C.ª

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Augusto Teixeira.
Antonio José de Oliveira e Castro.
Antonio Rodrigues de Amorim.
Carlos Hauschildt & C.ª
Cunha, Carneiro & Pompeia.
Fabiano Pereira Barreto & C.ª
Francisco José de Souza Maia.
João Francisco da Silva Marques.
João Manoel Alves Cruz.
Joaquim Antonio da Silva Porto.
Joaquim Raymundo da Silva.
José Francisco da Silva.

José Francisco Zenha.
José Lopes Rodrigues.
José Joaquim Pereira Guimarães.
Luiz Candido de Almeida.
Luiz José Teixeira de Souza.
Pedro de Souza Mattos.
Ribeiro & Irmão.
Rocha & C.ª
Sebastião da Cruz Teixeira.

Lojas de Fazendas.

Antonio Augusto Teixeira.
Antonio Rodrigues de Amorim.
Carlos Hauschildt & C.ª
Cunha, Carneiro & Pompeia.
Fabiano Pereira Barreto & C.ª
Francisco José de Souza Maia.
João Francisco da Silva Marques.
João Manoel Alves Cruz.
José Francisco da Silva.
José Lopes Rodrigues.
José Joaquim Pereira Guimarães.
Luiz Candido de Almeida.
Luiz José Teixeira de Souza.
Rocha & C.ª
Sebastião da Cruz Teixeira.

Padarias.

Augusto & Eleuterio.
Antonio da Silva Santos.

Fazendeiros e Lavradores.

Angelo de Moura Guimarães.
Antonio Ferreira da Cruz.
Antonio José da Costa.
Antonio José Nogueira.
Antonio Pinheiro de Almeida.
Antonio Rodrigues d'Amorim.
Custodio José Machado.
Domingos Lopes da Silva.
D. Francisca do Amor Divino.
Francisco Felix de Almeida.
Francisco Joaquim de Souza, ✠ 3, ✠ 6.
Francisco José de Souza.
Francisco Pinheiro de Almeida.
Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
Herdeiros de José Felis de Almeida.
Herdeiros de Placido José Tavares.
Herdeiros de Manoel Ignacio Bitencourt.
João Alves de Oliveira.
João Felix de Almeida.
José Felix de Almeida, junior.

João Huet de Bacellar Pinto Guedes, † 3, ✠ 3, ✠ 6.	Manoel Teixeira de Souza Leite, † 3.
João Paulo Loret.	Joaquim Gomes de Souza.
João Luiz Ferreira.	Olinto Peres de Oliveira Lara, † 3.
Luiz da Cunha Pinto.	José Romão Pinheiro.
D. Maria Theresa Gachet.	Manoel Theodoro Soares.
José Marques Nogueira.	José de Souza Breves, † 2, ✠ 4.
Paulo Emilio de Moura Brito, † 3.	Religiosos do Carmo.
Joaquim José Rodrigues Guimarães.	Manoel Francisco da Silva Marques.
	José Esteves Pennafirme, Filho.

II. — MUNICIPIO DO RIO CLARO.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Nuno Eulalio dos Reis, † 3, ✠ 5.

Firmiano José de Castro, ✠ 6.

Antonio Joaquim Pereira.

Francisco Alves de Moraes.

Major Perfeito José de Souza, † 3.

Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

José Rodrigues de Souza.

Secretario.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Procurador.

João dos Santos Silva.

Fiscal da Freguezia da Cidade.

Manoel José de Souza Pinto.

Porteiro.

Antonio Jorge Pereira.

JUSTIÇA E POLICIA.

Juiz de Direito.

D. Luiz de Assis Mascarenhas.

Juiz Municipal e Orphãos.

Antonio Augusto Cezar de Azevedo.

Substitutos.

1.º Nuno Eulalio dos Reis, † 3, ✠ 5.

2.º Firmiano José de Castro, ✠ 6.

3.º Antonio Joaquim Pereira.

4.º José Timotheo Ferreira de Mello.

5.º Manoel Antonio Silva.

6.º Vago.

Delegado de Policia.

Coronel José Luiz de Andrade, ✠ 5.

Substitutos.

1.º Nuno Eulalio dos Reis, † 3, ✠ 5.

2.º Firmiano José de Castro, ✠ 6.

3.º Antonio Joaquim Pereira.

4.º José Timotheo Ferreira de Mello.

5.º Alferes Manoel Antonio da Silva.

6.º Joaquim Bento de Souza.

Subdelegado de Policia.

Alferes Manoel Antonio da Silva.

Substitutos.

1.º Major Perfeito José de Souza, † 3.

2.º João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

3.º José Francisco Pereira filho.

4.º Antonio Luiz de Souza Lopes.

5.º Pedro Maria de Castro.

6.º Antonio Galdino da Silva Reis.

Juizes de Paz da Villa.

1.º Alferes Manoel Antonio Silva.

2.º Perfeito José de Souza, † 3.

3.º José Francisco Pereira Filho.

4.º Tenente Manoel Luiz Ferreira.

Escrivães e Tabelliães.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Antonio José de Oliveira.

Escrivão de Paz e Subdelegado.

Antonio Pereira de Souza.

Partidores.

Pedro Celestino de Castro.

Vago.

Advogado Provisionado.

José Gonçalves Victoria.

Igreja.

Vigario da Vara.

Vigario de S. João Marcos, o Padre Bento José de Souza.

Vigario da Igreja.

Padre Domingos Vieira Machado.

Collector.

Serve o de S. João do Principe.

Agente do Correio.

Lucas Evangelista de Oliveira.

Ajudante.—Joaquim Antonio Crescencio.

Professor de Musica.

Manoel José de Souza Pinto.

Carpinteiro.

Antonio José de Faria, mestre de obras.

Ferreiro.

Antonio Jorge Pereira.

Alfaiates.

Joaquim Antonio Figueira.

Joaquim Antonio Crescencio Moreira.

Sapateiros.

Augusto Miller.

João Luiz Vipech.

Joaquim Gomes do Carmo.

Negociantes.

Alexandre Candido Moreira.

Antonio Muniz de Souza.

Francisco Guedes de Aguiar Toledo.

Francisco Jacintho de Lima.

João Jacob Saitz.

João Pedro de Avilla.

João dos Santos Silva.

Joaquim André Pereira da Cunha.

Joaquim José de Carvalho e Alvim.

Joaquim José Moreira.

José Ferreira Gonçalves.

José Joaquim Alves Vianna.

José Luiz Ferreira.

José Maria Rovisco.

José Martins de Souza Vianna.

José Moreira Dias Carneiro.

Manoel Gomes da Costa Porto.

Manoel da Silva Gandra.

Manoel Verissimo da Silveira.

Pedro Ponciony.

Pedro Schloeder.

Vicente José de Carvalho.

Fazendeiros de Café.

Alexandre Pinto de Faria.

D. Antonia Maria de Jesus.

Antonio Galdino da Silva Reis.

Antonio Joaquim Pereira.

Antonio Joaquim Puget.

Antonio Luiz Ferreira.

Antonio Luiz de Souza Lopes.

Barão do Rio Claro, R^{h} 2.

Bernardino Pinto.

Candido de Oliveira Silva.

Clemente Antonio Silva.

Domingos Florencio dos Reis.

Padre Domingos Vieira Machado.

D. Escolastica de Souza Santos.

Firmiano José de Castro, R^{h} 6.

Francelino Pereira.

Francisco Alves de Moraes.

Herdeiros do finado João da Cunha Guimarães.

Herdeiros do Sargento Mór José Ramos Nogueira.

Ignacio José da Silva.

Jacintho de Oliveira Silva.

Jeronymo Pereira Gomes.

João Antonio Silva.

João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

João Ferreira Gonçalves.

João Manoel de Andrade.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Joaquim José Mariano.

Joaquim José da Silva.

Joaquim José de Souza Breves, R^{h} 2.

José Antonio Silva.

José Francisco Vieira.

José Luiz de Andrade.

José Mariano de Toledo.

José Ribeiro da Silva.

José Roberto Roger.

José de Souza Dias.

D. Luiza de Assis Pereira e Castro.

Manoel Antonio da Silva.

Manoel Ferreira da Silva.

Manoel José Vieira.

Manoel Luiz Ferreira.

Mariano José da Silva Coelho.

Maximo Martins de Carvalho.

Nuno Eulalio dos Reis, R^{h} 3.

Pedro Antonio Silva.

Pedro Maria de Castro.

Pedro Schloeder.

Perfeito José de Souza.

Roque Olinto de Andrade.

Silverio José Coelho.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

Vigario Encomendado.

Padre José Speridião de Santa Rita.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio José Vieira.
- 2.º José Francisco de Souza.
- 3.º Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
- 4.º Joaquim Bento de Souza.

Subdelegado.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Substitutos.

- 1.º José Prudente da Silva.
- 2.º José Francisco de Souza.
- 3.º João José de Siqueira.
- 4.º José Rodrigues de Souza.
- 5.º Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
- 6.º Antonio José Vieira.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Francisco Soares Leite.

Fiscal da Freguezia.

Carlos Silvestre dos Santos Pereira.

Professores Publicos effectivos da Cadeira de 1.ª Letras.

Joaquim Ribeiro Brasil.
D. Luiza Angelica de Azevedo.

Negociantes.

Antonio Firmino Ramos & C.ª
Antonio José de Fontes.
Bastos & Teixeira.
Bento Antonio Vieira.
Caetano Marins Brest.
João Antonio Ribeiro de Andrade.
João José da Rosa.
José Antonio da Silva Castro & C.ª
José Francisco Mariano.

Fazendeiros.

Antonio de Almeida Bastos.
Antonio Firmino Ramos.
Antonio José Lopes Neves.
Antonio José Vieira.

Antonio de Oliveira Gularte.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Soares de Souza.
Belisario da Fonseca Costa.
Candido José Lopes Neves.
D. Carolina Amalia Pereira.
Custodio José Lopes.
Feliciano da Fonseca Costa.
Florencio da Fonseca Costa.
D. Francisca da Fonseca Costa.
Francisco Joaquim Pereira.
Francisco José Lopes.
Francisco Lopes da Silva.
Francisco Rodrigues de Souza.
Francisco Soares Leite.
Henrique Pinto da Fonseca.
D. Ignacia da Silva Gularte.
D. Ignez Maria de Oliveira.
João de Almeida Bastos.
João José de Sequeira.
João Marques da Fonseca.
João Rodrigues de Souza.
Capitão Joaquim Ant.º de Oliveira Pinto.
Capitão Joaquim Bento de Souza.
Joaquim da Fonseca Costa.
Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
Joaquim José de Almeida.
Joaquim José Soares.
Joaquim Lopes Neves.
José Antonio de Souza.
José da Fonseca Costa.
José Francisco de Souza.
José Henrique da Fonseca.
José Lopes da Silva.
Capitão José Prudente da Silva.
José Rodrigues de Souza.
Major José Timotheo Ferreira de Mello.
Lucas Rodrigues de Souza.
Luiz de Almeida Bastos.
Manoel Rodrigues de Souza.
Miguel Soares Leite.
Norberto Pinto da Fonseca.
Sebastião da Fonseca Costa.
Zetirino de Almeida Bastos.

III. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA LAPA DE CAPIVARY.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Manoel Joaquim Pinto Ozorio.
 Pedro José da Cunha.
 Antonio Luiz de Carvalho.
 José Antonio de Mattos.
 Cesario Augusto de Mello.
 Luiz Pereira de Souza, $\frac{1}{2}$ 3.
 Antonio José Ribeiro.

Supplentes.

Celestino Mauricio Quintanilha.
 Joaquim Leandro e Silva.
 Feliciano Antonio Leal.

Secretario.

Francisco Bernardes de Sá Vasconcellos.

Fiscaes.

Freguezia da Villa de Capivary — Luiz
 Patricio de Azevedo Coutinho.
 Freguezia de Correntezas—Joaquim José
 de Souza Motta, junior.

Procurador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Porteiro.

João Coelho de Saldanha.

Ajudante do Porteiro.

Freguezia da villa de Capivary — Adeo-
 dato José de Siqueira.
 Dita de Correntezas — José Martins da
 Silva.

*Commissão nomeada pela Camara para
 vigiar sobre o tratamento dos Ex-
 postos.*

Manoel Rodrigues Fernandes, $\frac{1}{2}$ 6.
 José Corrêa Taborda de Bulhões.
 Antonio Luiz de Carvalho.

Escrivão privativo do Jury.

José Corrêa Taborda de Bulhões.

Substitutos do Juiz Municipal e Orphãos.

1.º Saturnino Duarte Silveira, $\frac{1}{2}$ 6.
 2.º—6.º Vago.

Substituto do Delegado de Policia.

3.º Dr. Albino da Silva Maia.

Os mais vagos.

Director do Censo.

Manoel Rodrigues Fernandes, $\frac{1}{2}$ 6.

Commissario do Censo.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Commissario do Archivo Estatistico do Municipio de Capivary.

Manoel Rodrigues Fernandes, $\frac{1}{2}$ 6.

Commissario do Archivo Estatistico da Freguezia de Capivary.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Escrivães e Tabelliães.

1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos.
 Domingos Antonio Martins.
 2.º Tabellião e Escrivão do Juizo Mu-
 nicipal, Execuções, Capellas e Resi-
 duos, José Corrêa Taborda de Bu-
 lhões.

Advogados.

Dr. Francisco Misael de Torres Quinta-
 nilha.

Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Manoel Luiz Gomes.

Celestino Mauricio Quintanilha.

Sollicitadores.

Henrique Martins de Oliveira.

Herminio Candido de Assis Lopes.

Luiz Maximo Barbosa.

Officiaes de Justiça, de Orphãos e do Municipal.

Antonio José Ferreira de Mello.

Carlos José Machado.

Antonio Manoel Pinto Madeira.

Manoel Gomes de Souza.

José Antonio Coelho.

Juiz Ecclesiastico.

*Vigario da Vara da Freguezia de
 Araruama.*

Padre José Ferreira dos Santos.

Escrivão.

Antonio José Amorim.

Carcereiro.

Manoel Vieira Canaveses.

Conselho de Inspeção das Escolas.

Luiz Pereira de Souza, $\frac{1}{2}$ 3.

Saturnino Duarte Silveira.

Luiz Maximo Barbosa.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector — José Hilarino de Souza
 Mello.

Escrivão—Luiz Maximo Barbosa.

Correio.

Agente—José Henrique de Souza.

Ajudante—Domingos José da Motta.

Estafeta — Effectivamente são diferentes.

Engenheiro.

Tenente-Coronel Manoel Estanislão de Castro e Cruz.

Vigario collado.

Antonio José de Freitas.

Vigario Encomendado.

Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas.

Juizes de Paz.

Manoel Pinto Coelho.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.

Antonio Luiz de Carvalho.

.

Subdelegado do Chefe de Policia.

Antonio Luiz de Carvalho.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º José Antonio de Mattos.

4.º Vago.

5.º Vago.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Anastacio Baker.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Manoel Pinto Madeira.

Antonio José Ferreira de Mello.

Carlos José Machado.

Inspector das Escolas da Parochia.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Escolas publicas.**Professores Publicos.**

José Henrique de Souza, professor.

D. Maria Josepha da Conceição Guimarães Baker, professora, etc.

Escola de primeiras Letras particular com licença do Exm. Governo Provincial.

Antonio José Ferreira Marques.

João Evangelista Pereira de Mattos.

Commissão das obras da Igreja Matriz nomeada pelo Governo Provincial.

Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✠ 5.

Antonio José Ribeiro.

Commissão da Estrada de Capivary para Cabo Frio para a factura do Atterrado ao Sampaio.

Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✠ 5.

Antonio Rodrigues do Couto.

Boticarios approvados.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.

José Antonio da Silva.

Fazendeiros com Fabrica de Assucar e Aguardente.

Antonio José Ribeiro.

Major Francisco Leite de Brito.

Francisco Mizaél Quintanilha.

Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✠ 5.

Luiz Pereira de Souza, ✠ 3.

Octaviano Pereira Soares.

Fazendeiros e proprietarios de Café, Lavradores mais fortes e criadores, fabricantes de madeiras, &c.

Adeodato José Rodrigues.

Adeodato Luiz de Carvalho.

Antonio Alves da Silva.

Antonio Carlos de Magalhães.

Antonino Silveira de Azevedo.

Antonio Ferreira da Rocha.

Antonio Francisco Alves de Mello.

Antonio Francisco de Andrade.

Antonio Francisco Coelho.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio Gomes de Souza.

Antonio Gonçalves de Carvalho.

Antonio Joaquim da Motta.

Antonio Joaquim Pedro Xavier.

Antonio José de Araujo.

Antonio Luiz de Carvalho.

Antonio Cardoso de Siqueira.

Antonio Pinto Pereira.

Antonio Pinto da Silveira.

Antonio Rodrigues de Almeida.

Antonio Rodrigues Pimentel.

Antonio Teixeira-Rego.

Antonio Teixeira da Silva.

Antonio Vaz Chaves.

Augusto Jacintho Mendes.

Balthasar Luiz Machado.

Bazilio Alves da Cruz.

Benevenuto Alves de Mello.

Bernardo José dos Santos.

D. Candida Rosa de Jesus.

Claudino Pereira dos Santos.

Camillo Luiz de Carvalho.

Candido Francisco dos Reis.

Celestino Mauricio Quintanilha.

Cesario Augusto de Mello.

Claudio José Coutinho de Siqueira.

Custodio Ferreira Braga (tenente).

Desiderio Francisco de Azedias.

Domingos Ferreira da Silva.

Domingos Gonçalves de Araujo.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Domingos José da Silva.
 Egas Muniz da Silva (tenente).
 Estanislão José da Rosa.
 Evaristo Pereira a de Andrade.
 Felício José Antonio.
 Felício José Rodrigues.
 Felicissimo Antonio de Castro.
 Felicissimo José da Silveira.
 Felicissimo de Marins Rangel.
 Firmino Ribeiro Vieira.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antunes de Araujo.
 Francisco José Ferreira Nunes.
 Francisco José Jacome.
 Francisco José Marinho Machado.
 Francisco José da Silva Branco.
 Francisco José Vieira.
 Francisco de Marins Rangel.
 Francisco de Paula Corrêa.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco Rodrigues Fernandes.
 Francisco Xavier Antunes.
 D. Fortunata Mathildes Gomes de Araujo.
 Fortunato José Baptista.
 Fortunato José Pacheco.
 Fortunato José de Santa Anna.
 Gregorio José de Santa Anna.
 D. Ignacia Alves de Lima.
 Isaías José de Andrade.
 Isaías José Xavier.
 Ismael Rodrigues da Cunha.
 Joaquim Alves de Mello.
 Joaquim Antonio de Marins Rangel.
 Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✠ 5.
 (major).
 Joaquim Francisco de Salles.
 Joaquim José Fernandes.
 Joaquim José Ferreira Borges.
 Joaquim Manoel de Carvalho.
 Joaquim Manoel Fernandes.
 Joaquim Pereira Chrisostomo.
 Joaquim Rodrigues Feio.
 D. Joanna Rosa de Viterbo Souza.
 Jacintho Manoel de Carvalho.
 Jeronymo da Silva de Carvalho.
 João Alves da Silva Ramalho.
 João Antonio da Motta.
 João Baptista de Carvalho.
 João Cardoso de Carvalho.
 João Corrêa da Costa.
 João Corrêa de Mello.
 João Fernandes da Silva.
 João José Ferreira Borges.
 João de Oliveira Marques.
 José Alves dos Santos.
 José Antonio de Barros.

José Antonio de Mattos.
 José Duarte e Silva.
 José Feliciano Alves de Azevedo.
 José Fernandes da Silva.
 José Francisco de Carvalho.
 José Galdino da Silva Leite.
 José Joaquim da Motta.
 José Joaquim Pedro Xavier.
 José Joaquim da Silva.
 José Laurindo de Mello.
 José Pedro Xavier.
 José Peixoto da Silva Pedrosa.
 José Pereira de Andrade.
 José Ribeiro da Silva Guimarães.
 José Rodrigues da Costa Moço.
 José Rodrigues da Costa Velho.
 José Rodrigues da Cunha.
 José da Silva Guimarães.
 Justiniano Alves de Brito.
 Justiniano Antonio Fernandes.
 D. Justina Gonçalves dos Santos.
 Leandro Antonio Coelho.
 Leodegario J. de Torres Quintanilha.
 Luiz Manoel Domingues Monteiro.
 Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.
 Manoel Escorcio de Mendonça e Irmãos.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel de Carvalho Sá Miranda.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Joaquim da Silva Chacará.
 Manoel José Marques.
 Manoel Luiz de Lemos.
 Manoel Pinto Coelho.
 Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.
 D. Maria Joanna Pimentel.
 D. Maria Joaquina do Sacramento.
 D. Maria da Lapa Souza Mello.
 Matheus de Andrada Barbosa.
 Miguel José da Costa Cordeiro.
 Octaviano Soares Pereira.
 D. Paula Maria da Silva.
 Paulino Corrêa de Abreu.
 Paulino José Pacheco.
 Pedro José Pacheco.
 Reginaldo Mauricio de Oliveira Vargas.
 Saturnino Duarte Silveira.
 Saturnino José de Marins.
 Silvestre Nunes da Motta.
 Silvestre Rodrigues de Figueiredo.
 Thomaz José Homem.
 D. Theresa Maria de Jesus.
 Tenente Verissimo Rodrigues da Costa.
 Vicente José da Motta.
 Vicente Cardoso de Toledo.

Victorino João Manoel da Silva.
 Victorino José dos Anjos.
 Zefirino José de Andrade.
 Zefirino Soares Ribeiro.
 Zefirino Telles de Carvalho.
 Zefirino Viegas Pacheco.

Casa de Seccos e Molhados.

Antonio José de Araujo.
 Antonio Pereira da Cunha.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Cesario Augusto de Mello.
 Domingos de Carvalho Toledo.
 Domingos José Martins Vieira.
 Francisco Jacome Contento.
 Francisco Xavier Espindula.
 Honorato de Sá Carvalho.
 João Antonio da Costa.
 João Fernandes da Silva Cunha e No-
 gueira.
 João Joaquim Mendes.
 João Ribeiro de Magalhães.
 Joaquim José de Moura & C.
 José Antonio de Barros.

José Bernardino da Silva.
 José Carvalho de Sá Pedrosa.
 José Custodio de Campos.
 José Luiz de Souza & C.
 José de Souza Ferreira & C.
 Manoel Alves de Mello.
 Manoel Lopes da Silva.
 Manoel Joaquim de Souza & C.
 Manoel José Bastos, e sobrinho.
 Manoel José de Souza & C.
 Manoel Riscado da Motta.
 Miguel João Ferraz de Magalhães.
 Ramiro José de Torres.
 Sergio José da Cunha.
 Victorino João Manoel da Silva.

Ferrarias.

Alexandrino José da Silva.
 Antonio Francisco da Silva Lopes.
 Bento José Flôres.
 Jesuino José Leite.

Alfaiates.

João Alves.
 João Ferreira Sarmento.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS.

Vigario Encomendado.

Padre Francisco Alves de Brito.
Sacristão.

Virgolino Alves Cordula.

Juizes de Paz.

1.º Joaquim Leandro e Silva.
 2.º José Silveira de Azevedo.
 3.º João Ignacio da Silva.
 4.º Francisco Pereira de Abreu.
Subdelegado do Chefe de Policia.
 José Silveira de Azevedo.

Substitutos.

1.º Vago.
 2.º Vago.
 3.º Joaquim José de Souza Motta.
 4.º Manoel Ignacio de Faria Salgado.
 5.º Domingos Pereira Costa Araujo.
 6.º Martinho Costa Aguiar.

Commissario do Censo.

José Silveira de Azevedo.

Commissario do Archivo Estatistico da Freguezia de Correntezas.

José Silveira de Azevedo.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Pereira Souza.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco Gonçalves.

Luiz José dos Santos.
 Joaquim Francisco de Lima.
 Eufrosino José Lopes.

Escola Publica.

Eduardo Luiz Cordeiro.

Boticarios não approvados.

Amaro José Gomes da Silva.
 Fortunato Rodrigues da Silva.

Administrador do levantamento de atterrados e pontilhões.

José Silveira de Azevedo.

Commissão nomeada pelo governo da provincia para os reparos da matriz.

Vigario Francisco Alves de Brito.
 José Silveira de Azevedo.
 João Ignacio da Silva.

Proprietarios e Negociantes de Madeiras.

Claudino Antonio de Abreu.
 Egidio Antonio Ferreira Bastos.
 Francisco José Ribeiro Magalhães.
 Francisco Pinto Coelho.
 Francisco Regal & Irmão.
 João Xavier Ferreira.
 Joaquim José de Souza Motta.
 Joaquim José de Souza Motta Junior.
 Joaquim Alves de Brito.
 Joaquim Leandro e Silva.

José Antonio Ferreira Bastos.
José de Freitas.
José Leandro e Souza, 3.
José Pedro da Motta.
José Pedro Coelho.
Narciso José Martins, 6.
Thomaz José Martins.

Casas de seccos e molhados.

Amaro José Gomes da Silva.
Bonifacio da Silva Teixeira Osorio.
Claudino Antonio Marques de Abreu.
Cyriaco Vieira de Magalhães.
Francisco Ferreira Regal & Irmão.
Francisco José Ribeiro Magalhães.
Isidoro Caetano Monteiro.
João Francisco Nepomuceno.
João Xavier Ferreira.
José Corrêa & C.
José Freire da Motta.
Wenceslão Fernandes de Carvalho.

Fazendeiros com Fabricas de Assucar e Aguardente.

D. Theodora Pinto da Silveira.
Francisco Pereira de Abreu.

Fazendeiros e proprietarios de café, lavradores mais opulentos, criadores e fabricantes de madeiras, etc.

Alexandre José da Silva.
Adeodato Carlos Ferreira.
Agostinho José Gomes da Silva.
Agostinho José de Abreu.
Amaro José Gomes da Silva.
Antonio Joaquim da Fonseca.
Antonio José Torres.
Tenente Antonio da Silva Pereira.
Antonio Rodrigues de Souza.
Bento Martins de Almeida.
Bento da Silva Lopes.
Claudino José Coelho.
Domiciano Alves de Brito.
Domingos Pereira da Costa Araujo.
Feliciano Antonio Leal.
Francisco Ferreira da Silva Pereira.
Francisco Gomes de Siqueira.
Francisco José de Araujo.
Francisco José dos Reis.
Francisco José Ribeiro de Magalhães.
Francisco Manoel dos Santos.
Francisco Rodrigues Fernandes.
Ignacio Gomes de Campos.
Jacintho Vieira Martins.
João Ignacio da Silva.
João José de Oliveira.
João Riscado da Motta.
João Rodrigues Feio.
Joaquim Alves de Brito.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.
Joaquim José Gomes da Silva.
Joaquim José Homem.
Joaquim José Homem Junior.
Joaquim José de Souza Motta.
Joaquim José de Souza Motta, junior.
Joaquim Leandro da Silva.
José Leandro e Souza.
Joaquim Marianno de Castro Araujo.
José Antonio Barroso.
José Antonio Ferreira Bastos.
José da Costa Porto.
José Fernandes de Carvalho.
José Francisco Freire da Matta.
José de Freitas.
José de Oliveira Bastos.
José Pedro Coelho.
José Pedro da Motta.
José da Silva Cardoso.
José Silveira de Azevedo.
D. Josefa Maria de Miranda.
Manoel da Costa Bernardes.
Manoel da Costa Marinho.
Manoel Domingues Ribeiro.
Manoel Gomes de Campos.
Manoel Gonçalves de Mendonça.
Manoel Ignacio de Faria Salgado, junior.
Manoel Joaquim Pinto Ozorio.
Manoel José Martins.
Manoel José de Aguiar.
Manoel Pedro do Nascimento.
Manoel Pereira da Cunha e Castro.
Manoel Rodrigues Gonçalves.
Manoel Rodrigues Vargas.
Marcellino Gomes de Campos.
Marcellino Netto Ferreira.
D. Maria Gomes de Oliveira.
D. Maria Laura de Souza Mello.
D. Maria Magdalena de Azer. Coutinho.
D. Maria Quiteria.
Marianno Netto Ferreira.
Martinho da Costa Aguiar.
Narciso José Martins.
Onofre Madureira Campos.
D. Theodora Joaquina da Silveira.
Thomaz Rodrigues Pinto.
Vicente José da Costa.
Vicente José dos Reis.
Victorino Rodrigues Vargas.
Victorino da Costa Fróes.
Thomaz José Martins.

N. B. A maior parte da madeira que exporta o Rio de S. João é serrada neste municipio, e quanto a mantimentos, são exportados para o porto das Caxias, e tambem para a Barra do Rio S. João.

IV. — MUNICIPIO DE CABO FRIO.

CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA D'ASSUMPÇÃO).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — José Ignacio de Souza Rezende.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✱ 5.

Feliciano Gonçalves Negreiros, ✱ 6.

João dos Santos Lima.

Joaquim Marques da Cruz, ✱ 3, ✱ 5.

Joaquim Rodrigues Peixoto.

Joaquim Marques de Brito.

José Lopes de Azevedo, ✱ 6.

Dr. Jacintho José Coelho.

Supplentes juramentados.

Joaquim Ignacio Garcia Terra, ✱ 5.

João Dias Pinto de Figueiredo.

Padre Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.

Secretario.

Aureliano José Rangel.

Procurador.

João Antonio dos Santos.

Fiscaes.

Da freguezia da cidade. — Claudio Domingues de Salles.

Aldêa de S. Pedro. — Luiz Manoel Pereira.

Porteiro.

João Pacheco Sobrosa.

Ajudante do porteiro.

Joaquim Martins Malta.

Cirurgiães da camara.

José Isidoro de Sá.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José d'Almeida Couto, ✱ 5.

Promotor Publico.

Bacharel João Rodrigues da Costa.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Substitutos.

1.º Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, ✱ 6.

2.º Vago.

3.º Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.

4, 5 e 6, Vagos.

Delegado de Policia.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Substitutos.

1.º Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✱ 5.

2.º, 3.º e 4.º vago.

5.º Manoel Pedro dos Santos.

6.º Domingos da Silva Porto, ✱ 4.

Escrivães.

Do publico judicial e notas, do jury, e privativo do registo das hypothecas, Francisco de Araujo Mendonça.

Do 1.º officio de orphãos, e privativo das execuções civeis e crimes, Pedro Maria da Costa Ferreira Guimarães.

Do 2.º officio de orphãos, dos Indios e ausentes. — Joaquim de Souza Borges Accioly.

De Capellas e Residuos, e da Delegacia. — José Marques de Brito.

Officiaes de Justiça.

Mariano José dos Santos.

Joaquim de Brito Lima.

João Ignacio Lopes.

Leandro Fulgencio Guimarães.

Thesoureiro de Orphãos.

João Dias Pinto de Figueiredo.

Mesa de Rendas.

Administrador.—José Fernandes da Costa.

Escrivão.—Amaro Pacheco Sobrosa.

Ajudante.—Diogo José Rodrigues.

Collectoria.

Collector.—José Fernandes da Costa.

Escrivão.—Amaro Pacheco Sobrosa.

Ajudante.—Diogo José Rodrigues.

Deposito Geral.

Depositario.—Joaquim Carvalho Malta.

Correio.

Agente.—Joaquim Carvalho Malta.

Ajudante.—Francisco Adolfo de Carvalho Malta.

Advogados.

Dr. Jacintho José Coelho.

Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guaranyes.

Advogados Provisionados.

Alexandre Manoel de Araujo Pontes.

Joaquim José Baptista da Motta.

Augusto Candido da Silveira Pinto.

Sollicitadores.

D'Administração dos Indios, Aureliano José Rangel.

Do Juizo Municipal e Orphãos, João Alves dos Santos Ribeiro.

Partidores de Orphãos.

Manoel Barbosa Ribeiro, ✕ 6.

Manoel Soutinho Barreto.

Contador do Juizo de Orphãos.

Manoel Barbosa Ribeiro, ✕ 6.

Distribuidor de Orphãos.

Alexandre Manoel de Araujo Pontes.

Contador do Geral.

João Pedro de Farias.

Carcereiro.

José Narciso Cruz (suspensão).

Instrução Publica.

Conselho Municipal.

Presidente. — Domingos de Oliveira Maia.

Joaquim de Souza Borges Accioly.

Manoel Marques da Cruz.

Inspector da freguezia da cidade. — vago.

Professores de Primeiras Letras.

Jubilado. — João Antonio dos Santos.

Jeronymo Barbosa Ferreira.

Joaquim de Souza Borges Accioly Junior (da Passagem.)

Adjunto. — Joaquim José da Cunha Lopes.

Ataliba Franco (Do Cabo).

Joaquim Placido (D'Armação).

Professora do sexo feminino.

D. Maria José da Gama Oliveira.

Juizes de Paz.

Joaquim Marques da Cruz.

José Antonio dos Guimarães.

Manoel Marques da Cruz.

Manoel Barbosa Ribeiro.

Escrivão.

Aureliano José Rangel.

Subdelegado de Policia.

Joaquim José Baptista da Motta.

Substitutos.

1.º Manoel Marques da Cruz.

2, 3, e 4, vagos.

5.º Domingos da Silva Porto, ✕ 4.

6.º José Isidoro de Sá.

Escrivão.

Aureliano José Rangel.

Vigario da Vara.

O vigario da freguezia — José Francisco Marques.

Escrivão. — João Alves dos Santos Ribeiro.

Vigario da Freguezia.

O Rev. José Francisco Marques.

Coadjutor.

O Rev. Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.

Igrejas.

Matriz.

Convento de N. S. dos Anjos.

Capellas.

N. S. da Guia, intra-muros do convento.

S. Benedicto, na Passagem.

N. S. dos Remedios, no Cabo.

Santa Anna, na Armação dos Busios.

Santo Ignacio, em Campo Novo, propriedade do reverendo Joaquim Gonçalves Porto.

Santa Isabel, na Cidade.

Oratorios de Missa.

De Antonio Garcia da Rosa Terra, na sua fazenda do Porto do Carro.

De Joaquim Luiz Pereira Nunes, na sua fazenda da Bahia Formosa.

Ordem 3.ª da Penitencia.

Commissario, o guardião do convento, vago.

Ministro. — Manoel Barbosa Ribeiro.

Vice-ministro. — Francisco José da Silveira.

Secretario. — Aureliano José Rangel.

Syndico. — João Antonio dos Santos.

Procurador geral. — João Alves da Cunha.

Mestre de Novicos. — Amaro Pacheco Sobrosa.

Vigario Joaquim Manoel Fernandes.

Definidores.

Aprigio Marques da Cruz.

Francisco Gonçalves de Barcellos.

Jeronymo Barbosa Ferreira.

José Marques de Brito.

Joaquim Carvalho Malta.

Joaquim Luiz Pereira Nunes.

Joaquim José da Cunha Lopes.

José Joaquim da Silva Guimarães.

José Bonifacio de Abreu.

Dr. Jacintho José Coelho.

Manoel Moreira Passos.

Manoel Soutinho Barreto.

Ministra. — D. Engracia Carolina da Gama Ccelho.

Vice-Ministra. — D. Theresa de Pina.

Irmã Ministra. — D. Fortunata Pereira de Macedo.

Vigaria. — D. Olympia Rosa Rangel.

Santa Isabel.

Juiz. — Manoel José Ferreira Vasques.

Secretario. — Ignacio Garcia Terra.

Cirurgiões.

José Vieira de Almeida, ✕ 3.

José Isidoro de Sá.

Botica.

Manoel Joaquim Duarte.

Engenhos de Assucar.

Antonio Garcia da Rosa Terra.

Joaquim Marques da Cruz.

Salinas.

Joaquim Alves Nogueira da Silva.

Existem duas companhias mais uma dirigida por Julio Leipzik, e outra pelo Dr. Miguel Boiteux.

Olarias.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ✱ 5.

José Leal de Carvalho.

Domingos da Silva Porto.

Joaquim Gonçalves Porto.

José Joaquim Marques de Abreu.

Luiz Alves Nogueira da Silva.

Padaria.

José Pereira Lima.

Manoel Moreira Passos.

Joaquim José da Cunha Lopes.

Ferraria.

Francisco Gonçalves de Barcellos.

Tanoaria.

Cesario Ferreira d'Assumpção.

Funilaria.

José Pedro da Silva.

Barbeiros.

José Joaquim Bahia.

Francisco José da Silveira Grillo.

Alfaiates.

José Joaquim de Almeida.

Francisco Marques.

Sapateiros.

Francisco de Paula Monteiro.

José Narciso Cruz.

Açougues.

João da Costa Cruz Vianna.

José Alexandre Gomes.

Negociantes.**Capitalista.**

José Antonio dos Guimarães, ✱ 2.

De Fazendas.

Antonio José Alves de Magalhães.

Antonio José Bastos.

Firmino Joaquim Fialho.

Francisco Adolfo de Carvalho Malta.

José Augusto Corrêa de Vasconcellos.

Manoel Joaquim da Cruz e Silva.

Manoel José Ferreira Vasques.

De molhados.

Barros & Ferreira.

Manoel Corrêa de Souza.

Joaquim Pinto Coelho.

João Antonio da Silva Rocha.

Antonio José Lopes Ferraz.

Claudio Domingues de Salles.

José de Souza Valente.

Francisco de Souza Valente.

Antonio Lopes da Silva Gulmarães.

José Antonio da Silva Frade.

Antonio da Costa Nunes.

Manoel dos Santos Moreira.

José Alves de Avintes Moreira.

José Saraça.

Gaspar de Moraes & C.

Francisco José Cardoso.

Cesario Ferreira d'Assumpção.

Francisco José Cardoso.

De ferragens.

José Augusto Corrêa de Vasconcellos.

Antonio José Alves de Magalhães.

Fazendeiros de café, Lavradores e Criadores.

Agostinho da Silva Porto.

Antonio José da Silveira.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ✱ 5.

Antonio José Gonçalves.

Antonio dos Santos Lima.

Antonio dos Santos Porto Rocha.

Antonio José Gonçalves Tamanca.

D. Clara Maria.

Cantarino & Alves.

Domingos José da Fonseca.

Domingos da Silva Porto, ✱ 4.

Domiciano Gonçalves Porto.

Estevão Antunes.

D. Emerenciana Joaquina da Conceição.

Francisco da Silveira Bulcão.

Francisco Gonçalves Porto.

Francisco Garcia Evangelho.

Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro.

Francisco da Cunha Lopes.

Francisco José Gonçalves.

Francisco Pereira Gonçalves.

Francisco Garcia de Oliveira Terra.

Francisco Joaquim da Silveira.

Francisco de Azevedo Santos.

Francisco Gomes da Rocha Guimarães.

Francisco José Cardoso.

Ignacio Lopes Ferraz.

Ignacio Rodrigues de Carvalho.

João Baptista de Souza.

João Ferreira Netto.

João Rodrigues de Carvalho.

João José Iabello.

João José Pereira.

João dos Santos Lima.

Joaquim Pereira Gonçalves.

P.^o Joaquim Gonçalves Porto, ✱ 3.

Joaquim Manoel da Silveira.

Joaquim Martins da Fonseca.

Joaquim Martins dos Santos.

Joaquim Gomes da Silva Lisboa.

José Alves de Avintes Moreira.

José Leal de Carvalho.
 José Francisco de Carvalho.
 José Pereira Neves.
 José Antonio dos Guimarães, † 2.
 José Ferreira Netto Herdeiro de
 José Gonçalves da Silva, † 3.
 José Pereira Gonçalves e Cêa.
 José de Oliveira Gago.
 José Pereira Gonçalves.
 José Henrique Martins de Oliveira.
 Dr. José Vieira de Almeida, † 3.
 José Luiz Coimbra.
 José Alves Pereira.
 José Liborio da Silveira.

José Machado do Couto.
 Ladislão Pereira de Santa Anna.
 Padre Luiz de Santa Rosa.
 Manoel Martins.
 Manoel José Guimarães Lapa.
 Manoel Pereira Gonçalves.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
 † 5, † 3.
 Manoel Joaquim da Silveira.
 D. Maria da Conceição Ferreira.
 Miguel José dos Santos, Junior.
 Viuva de Alexandre José Pereira.
 Viuva de Joaquim José de Azevedo.

FREGUEZIA DA ALDEA DE S. PEDRO.

Vigario.

Padre Manoel Martins Teixeira.
Coadjutor.

Padre José de Almeida Lisboa.
Juizes de Paz.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
 † 5.

Manoel Teixeira de Mello, † 6.

Manoel Pedro dos Santos.

Feliciano Gonçalves Negreiros.

Escrivão.

Felicissimo Leocadio de Mello.

Subdelegado.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
 † 5.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º José Lopes de Azevedo, † 6.

3.º Vago.

4.º João dos Santos Lima.

5.º Gabriel José dos Santos.

6.º Bartholomeu José dos Santos.

Agente do Correio

Zefirino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Instrução Publica.

Inspector Parochial, Manoel José Gomes
 Pereira de Macedo.

Professor do sexo masculino, Antonio
 José Ferraz Durão.

De Meninas, D. Anna Rosa de Almeida.

Medicos.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Dr. Miguel Luiz Le Boiteux.

Boticarios

Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

Pedro José Ferreira da Silva.

Oratorios de Missa.

D. Joaquina Pires.

João Fernandes Rodrigues.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio da Silveira Leal.

Francisco Manoel e Silva.

Francisco Gomes da Rocha Guimarães.

Francisco Antonio Cantarino.

João José Guimarães.

João Manoel de Abreu.

José Lopes de Azevedo.

José Antonio da Costa.

José Soares de Pinho.

Luiz José da Silva Marques.

Manoel Joaquim Vieira.

Manoel Antonio Vidal.

Sebastião José Rodrigues & C.ª

Rocha & Brandão.

Padaria.

Francisco Marques da Cruz.

Sapateiros.

Venceslão José de Carvalho.

Oarias.

Joaquim Ignacio Garcia Terra.

Joaquim Marques da Cruz.

Joaquim Dias Garcia da Silva.

José Pereira Duarte (herdeiros.)

Julio Leipsik.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio José de Souza Ramos.

Cantarino & Alves.

Francisco Gomes da Rocha Guimarães.

Manoel José Guimarães.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Aleixo Manoel Quintanilha.

André Gonçalves Marques.

D. Anna Maria da Conceição.

Antonio Teixeira de Mello.

Antonio Duarte de Medeiros.

Antonio Garcia Terra.

Antonio José Valente.

Antonio Leal de Carvalho.	Joaquim Manoel da Silveira.
Antonio Pereira de Souza.	Joaquim Rodrigues Peixoto.
Antonio Tavares Pimenta.	José Alves Pinheiro.
Bartholomeu José dos Santos.	José Antonio da Costa.
Bazilio José da Costa.	José Antonio dos Guimarães.
Bernardino Antonio d'Outeiro.	José Dias Arouca.
Bernardino José da Fonseca.	Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guaranys.
Bernardino José Guimarães.	Leandro Antonio de Souza.
Bernardo José dos Santos.	Lino da Silva Chavão.
Cesario Pinto Pereira.	Luiz Manoel Pereira.
Claudio José Vieira.	Luiz Ribeiro de Souza.
D. Constança Luiza Pereira dos Santos.	L. Luiza (da Serra de Sapiatiba).
Feliciano Gonçalves Negreiros.	Manoel de Araujo Mendonça.
Francisco de Araujo Mendonça.	Manoel Coelho da Silva Valente.
Francisco Coelho da Silva.	Manoel Duarte dos Santos.
Francisco Dias Garcia da Silva.	Manoel Joaquim Machado.
Francisco Fernandes Rodrigues.	Manoel Joaquim da Silva.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.	Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
Francisco Gonçalves Marques.	✠ 5.
Francisco José dos Santos.	Manoel José da Fonseca.
Francisco José dos Santos Junior.	Manoel José Pires Bastos.
Francisco José dos Santos Silva.	Manoel José Rodrigues.
Gabriel José dos Santos.	Manoel Pedro dos Santos.
Herdeiro de Manoel André.	Manoel Pereira dos Santos Silva.
Herdeiros de José Pereira Duarte.	Manoel de Souza Teixeira, ✠ 2.
Herdeiros de Joaquim Gonçalves Marques.	Manoel Teixeira de Mello.
Ignacio Francisco Pinheiro.	Mariano Alexandrino Quintanilha Netto.
João Fernandes Rodrigues.	Miguel José dos Santos.
João Francisco da Cruz.	Miguel Rodrigues da Cunha.
João Gonçalves da Costa.	Pedro José da Silva Lessa.
João José Machado.	D. Quiteria viuva de Joaquim Manoel de Jesus.
João Rodrigues Fernandes.	Samuel Theophilo Erbe.
João da Silva Chaves.	Padre Thomaz Antonio de Mattos.
João Sudré.	Viuva de Candido José de Souza.
Joaquim José Ribeiro.	Viuva de José Alves da Silva.
Joaquim José Ribeiro Lima.	Viuva de José Cardoso da Silveira.
Joaquim José da Silva Lessa.	Viuva de Manoel Lourenco Rodrigues.
Joaquim José da Silva Lessa Junior.	

CURATO DE S. VICENTE DE PAULO.

<i>Subdelegado.</i>	3.º Tenente Felizardo José Rodrigues.
Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.	4.º Joaquim Alves da Costa.
<i>Substitutos.</i>	<i>Escrivão da Subdelegacia e Paz.</i>
1.º Bento José Leite.	Antonio Pinto Pinheiro.
2.º Capitão Joaquim da Costa Bernardes.	<i>Inspector Parochial das Escolas.</i>
3.º Tenente Antonio José de Vasconcellos.	Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
4.º Vago.	<i>Professor Publico de Instrucção Primaria.</i>
5.º Antonio Xavier da Rocha.	José Moreira da Silva Menezes.
6.º José Francisco Vieira Junior.	<i>Professores particulares.</i>
<i>Juizes de Paz.</i>	Jacintho Narciso Calheiros.
1.º Tenente Antonio Joaquim Soares.	Antonio Marçal da Costa.
2.º Dr. Francisco José Vieira (ausente).	

Cura.

Padre João Gonçalves Pereira.

Médicos.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza,

✱ 6.

Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.

Boticarios.

Pedro Vaz da Silva.

Oratorios de Missa.

Na Fazenda de Manoel Esteves Valladares.

Na Fazenda de D. Maria Domingues Monteiro de Souza.

Na Fazenda de José Francisco Vieira.

Na Fazenda dos herdeiros de Francisco Duarte e Silva.

Negociantes.

Albino Pinto Pinheiro.

Antonio de Azevedo Cardoso Mesquita.

Antonio José Alves & C.^a

Antonio Siqueira de Souza.

Antonio Teixeira Meirelles.

Antonio Teixeira de Mello & C.^a

Domingos Carneiro de Campos.

Francisco Barbosa Guimarães.

Joaquim José Luiz da Silva & C.^a

Joaquim Martins de Aguiar.

Joaquim Teixeira Meirelles & C.^a

José Luiz Duque.

José Francisco Vieira.

José Francisco Vieira Xavier.

José Soares de Pinho.

Lino Ferreira de Andrade Guimarães.

Luiz Ribeiro de Carvalho & C.^a

Macedo & Maia.

Manoel Camillo.

Manoel Duarte e Silva.

Manoel de Souza Pereira.

Menezes & Alves.

Narciso Thomaz de Carvalho & C.^a

Souza & Villas-Boas.

Padarias.

Antonio Morgado de Barros.

Antonio Xavier da Rocha.

Selleiro.

José Teixeira da Silva Bastos.

Alfaiate.

João de Senna Flôres.

Sapateiro.

Miguel Paulo Cardoso.

Engenhos de assucar.

José Francisco Vieira.

D. Maria Domingues Monteiro de Souza.

Fazendeiros e lavradores do café e mantimentos.

Adeodato Pereira da Silva Athayde.

Albino José Borges.

Amador Soares de Mello.

Amelio Lucas de Souza.

Anacleto da Silva Jardim.

D. Anna Felicianna de Souza.

D. Anna Monteiro.

Antonio Alves de Amorim Vianna.

Antonio Alves Pereira de Bessa.

Antonio Bento da Cunha.

Antonio Cardoso da Silveira.

Antonio Duarte de Medeiros.

Antonio Fernandes de Sá.

Antonio Fernandes da Silva.

Antonio Joaquim Machado.

Teneute Antonio Joaquim Soares.

Antonio José de Abreu Castro.

Antonio José Pereira Christiano.

Antonio José Pereira Tosta.

Antonio José Soares Braga.

Antonio José de Souza.

Teneute Antonio José de Vasconcellos.

Antonio Pinto Pimenta.

Antonio da Silveira Medeiros.

Antonio da Silveira Pereira.

Antonio Teixeira Meirelles.

Antonio Vieira de Andrade.

Alferes Bazilio José da Costa.

Belarmino Mauricio de Souza Quintanilha.

Bento José Leite.

Bertholo Francisco Alves.

Camillo de Lellis Borges.

Camillo Lucas de Souza.

D. Candida Pacifica de Quintanilha.

Tenente Damião Pereira da Costa.

Domingos Carneiro de Campos.

Eleuterio Ricardo Dias.

Felicissimo Marinho do Couto.

Filippe Lopes.

D. Florianna Alves.

D. Florinda Maria Rosa.

Fortunato José Vieira.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ✱ 4.

Francisco Borges Pecego.

Francisco Gomes Teixeira.

Francisco José Pereira Nunes.

Francisco José da Silva.

Francisco da Silveira Cardoso.

Francisco José dos Santos Silva.

Francisco José Tosta.

Francisco José Victorino de Souza.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza,

✱ 6.

Francisco Nunes Coelho.

Francisco Pereira de Andrade.

Herdeiros de Antonio José Pereira.	José Liborio da Silveira.
Herdeiros de Francisco Duarte e Silva.	José Machado do Couto.
Herdeiros de Luiz José dos Santos.	José Marinho Quintanilha Junior.
D. Ignacia Theresa de Jesus.	José Pereira Coutinho.
Ignacio Alves de Carvalho.	José dos Santos Porto.
Ignacio Pereira Coutinho.	José da Silva Jardim.
Jacintho Nunes Soares.	José Theodoro de Mendonça.
D. Joanna de Moraes.	Julião José Gonçalves.
Joaquim Alves da Costa.	Justiniano José Galvão.
Joaquim Coelho Serpa.	Justino Pereira de Andrade.
Joaquim Coelho Serpa Junior.	Leandro Nunes Coelho.
Capitão Joaquim da Costa Bernardes.	Major Luiz Pereira de Souza, † 3.
Joaquim Custodio Leite.	Manoel Duarte dos Santos.
Joaquim José Corrêa Tróca.	Manoel Esteves Valladares.
Joaquim José Luiz da Silva.	Manoel Fernandes Valladares.
Joaquim Pereira de Andrade.	Manoel Joaquim da Cunha.
Joaquim Pereira Chaves.	Manoel Joaquim de Souza Mello.
João Borges Leal.	Manoel José Vieira.
João Dias da Cruz.	Manoel Miguel Ferreira.
João Duarte e Silva.	Manoel Nunes Coelho.
João Francisco Vieira.	Manoel Pereira de Ceia.
João Gomes de Almeida Lima, cavalleiro da Ordem da Conceição de Portugal.	Manoel Pereira dos Santos.
João Gonçalves da Costa.	Manoel Pinto Pinheiro.
Padre João Gonçalves Pereira.	Manoel da Silva Sampaio.
João Joaquim de Vasconcellos.	D. Maria Domingues Monteiro de Souza.
João José dos Santos Jotta.	D. Maria Joaquina (Lagôa).
João Ribeiro Pimenta.	Miguel Alves Pinheiro.
João Tavares de Jesus.	Pedro José Tosta.
Major João Teixeira Meirelles, † 6.	Pio Manoel de Andrade.
José Alves Vieira Bitancourt.	Ricardo Rodrigues Abrantes.
José Antonio de Magalhães Eastos.	Sabino José Carlos.
José Cardoso da Silveira.	Salvador Joaquim Pires.
José Fernandes de Andrade Drummond.	D. Theodora Maria da Costa.
José Fernandes Valladares.	Viuva e herdeiros de Antonio Pereira de Magalhães.
José Francisco de Souza.	Viuva e herdeiros de João José de Car- valho.
José Francisco Vieira.	Viuva de Narciso Freire.
José Francisco Vieira Junior.	
José Francisco Vieira Xavier.	

V.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCIPE.

FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—José Bazilio Teixeira Pires.
Joaquim José de Souza Breves, † 2.
Barão de S. João do Principe, † 2, † 4.
Bento José de Oliveira.
Joaquim Anselmo de Souza.
Pacífico José da Silva.
Francisco Lopes Pimenta.

Secretario.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Procurador.

José da Cunha Paula Rolim.

Fiscaes.

Das freguezias da Villa

Domingos José Vaz.

Da Freguezia de S. José da Cacaria

Pedro José Ramalho.

Da Freguezia do Passa-Tres
Americo José Barbosa Pinto.
Porteiro.
José Hygino da Silva Paixão.

Justiça e Policia.*Juiz de Direito.*

D. Luiz de Assis Mascarenhas.
Juiz Municipal e Orphãos e Delegado.
Antonio Augusto Cezar de Azevedo.

Substituto.

Alacrino José Xavier da Rocha.
Camillo de Lelis Cordeiro.

Substituto do Delegado.

João José de Sá Cherem.

Subdelegado.

Luiz José de Sá Cherem.

1.º Substituto.

Manoel Bernardes Loyola.

Juizes de Paz.

- 1.º Alacrino José Xavier da Rocha.
- 2.º Manoel Bernardes de Loyola.
- 3.º Luiz José de Sá Cherem.
- 4.º Joaquim José da Fraga Neves.

Primeiro Tabellião do Publico e Escri-vão de Orphãos.

Angelo do Nascimento e Paiva.

Segundo Tabellião e Escrivão de Or-phãos.

Justiniano Maria dos Santos.

Carcereiro.

Antonio Quintino de Siqueira.

Porteiro das audiencias.

Benedicto do Nascimento Paiva.

Escrivão do Juizo de Paz e Subde-legalia.

Joaquim Francisco da Gama.

Partidores do Juizo.

Belisario Antonio Ramos Barbas.
Manoel Bernardes de Loyola.

Advogados Provisionados.

Belisario Antonio Ramos Barbas.
Antonio da Silva Lopes.
Joaquim Pereira Silva Ramos.

Sollicitadores.

Domingos José Vaz.
José Francisco dos Santos Peçanha.
Euzebio Ignacio da Silva.
Antonio Joaquim Bracet.
Julio Cesar Carneiro de Paiva.

Igrejas.

Vigario da Vara. Vago.

Vigario Collado.

Rev. Bento José de Souza e Silva, $\mp$ π .
Coadjutor.

Padre Francisco Moreira de Carvalho.

Sacristão.

José de Paula Assumpção.

Escrivão da Igreja.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Fazenda.*Collector das Rendas Geraes e Pro-vinciaes.*

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Escrivão.

Sabino Francisco de Malheiros.

Medicos.*Medico da Camara e Vaccinador*

Dr. Rodrigo Soares Cid de Bivar, $\mp$ 3,
operador e parteiro, abriu uma casa
de saude na villa, onde recebe escravos
doentes de feridas, de bobas, ou de
qualquer enfermidade chronica, me-
diante a quantia de 2\$000 diariamente.

Dr. Eloy Benedicto Ottoni.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Boticarios.

Domingos Gonçalves Valle.

Eugenio José dos Santos.

João Pereira da Assumpção.

Botica homæopathica.

Antonio da Silva Lopes & C.º

Professor de Primeiras Letras.

José Antonio Medeiros.

Professora de Primeiras Letras.

Florinda Paula de Mesquita Charem.

Alfaiates.

Henrique Magre. Joaquim Paula.

João Reins. Manoel Braga.

Sapateiros.

José Coelho.

Luiz Antonio França.

Corrieiro e Selleiro.

João Baptista Picon.

Barbeiro.

Oláu José Pereira.

Correio.

Agente. Manoel Bernardes de Loyola.

Negociantes da Villa.

Antonio Alves Chaves Pimenta.

Antonio Luiz Vianna.

Antonio Rodrigues de Macedo.

Benjamin Celso Nogueira.

Bento Rodrigues Hermida.

Feliciano Maria da Conceição.

Francisco José da Costa.

João Jacintho Muniz.

João José da França.

João da Silveira Caranta.

Joaquim Pinto de Paiva.

José Alves Pimenta.

José Antonio Alves.
 José Pereira Passos.
 José Maria Gomes dos Santos.
 José Ribeiro da Cunha.
 Lopes & Irmão.
 Luiz José de Sá Cherem.
 Manoel Antonio Machado.

Casa de Pasto e Hospedaria.
 Simão José de Figueiredo.

Fazendeiros e Lavradores.

Alacrino José Xavier da Rocha.
 Angelo Garcia do Amaral.
 D. Anna Maria de Jesus.
 D. Anna Joaquina de Almeida Castro.
 Antonio Caetano da Silva.
 Antonio da Cruz Gouvêa.
 Antonio Ferreira Gonçalves.
 Antonio João Dias.
 Antonio Mendes Barbosa.
 Antonio Pereira Passos.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Antonio Xavier da Rocha.
 Antonio Xavier da Rocha, sobrinho.
 Barão de S. João do Principe, † 2, † 4.
 Bento Ferreira Gonçalves.
 Viuva de Bernardo José Vianna.
 Bernardo Avelino da Rocha.
 Cassiano Medina Celi.
 Custodio Garcia do Amaral.
 Diogo Elias Martins Vidigal.
 Eugenio José dos Santos.
 D. Eulalia Porfiria Netto.
 Feliciano Dias Valladão.
 Felicio Veriato Brandão.
 D. Francisca Maria do Espirito Santo.
 Francisco Garcia do Amaral.
 Francisco José de Paula.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco de Paula Rocha.
 Gertrudes Maria da Conceição.
 Henrique José de Gouvêa.
 Ignacio Gonçalves da Cruz.
 Ivo José dos Santos.
 D. Jacintha Jesuina de Sá Cherem.
 João Antonio Dias.
 João Antunes de Sá, sobrinho.
 João Dias Valladão.
 João Evangelista de Sá Cherem.
 João Gomes da Silva.

João Gonçalves Coelho.
 João José de Sá Cherem.
 João Ignacio da Fonseca.
 João de Souza e Oliveira.
 Joaquim Anselmo de Souza.
 Joaquim Francisco de Lorena.
 Joaquim Gonçalves Ramos.
 Joaquim José da Fraga e Silva.
 Joaquim José de Souza Breves Sobrinho.
 Joaquim Mariano de Souza.
 Joaquim de Oliveira e Souza.
 Joaquim José de Souza Breves, † 2.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 José Alves da Silva.
 José Antonio Alves.
 José Custodio de Freitas Braga.
 José Dias Valladão.
 José Eloy Xavier da Rocha.
 José Joaquim da Fraga Neves.
 José Joaquim de Souza Breves.
 José Raymundo Soares.
 José da Silva Pereira e Souza.
 José Simões Benevides.
 Dr. Julião José de Oliveira e Souza.
 Lourenço Alves da Silva.
 Luiz José de Sá Cherem.
 Luiz Ferreira Pimenta.
 Luiz da Rocha Machado Xavier.
 Luiz Ribeiro da Silva.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Alves da Silva Barros.
 Manoel Cornelio dos Santos.
 Manoel Corrêa de Souza.
 Manoel Ferreira Gonçalves.
 Manoel Ferreira do Prado.
 Padre Manoel José das Neves.
 Manoel José Vianna.
 Manoel Lourenço Corrêa.
 Manoel Martins do Couto Reis.
 D. Maria Joanna de Brito e Silva.
 Padre Mariano José da Silva.
 Mariano José de Souza e Silva.
 Misael Fernandes da Costa.
 Pacifico José da Silva.
 Raymundo Antonio Soares.
 Raymundo José dos Santos.
 Simfronio José Caldeira.
 Victor Roberto.

FREGUEZIA DO PASSA-TRES.

Juizes de Paz.

- 1.º Joaquim José de Souza Breves, † 2.
- 2.º Joaquim Pinto da Fonseca.
- 3.º Bento José de Oliveira, † 3.
- 4.º Dionisio José dos Santos.

Subdelegado.

Antonio Moreira de Araujo.
Escrivão do J. de Paz e da Subdelegacia.
 Joaquim Belchior Gonçalves de Andrade.

Vigario Encomendado.

Padre João Maria Ozorio Pinto.

Professores de Primeiras Letras.

Francisco Melchior Gonçalves.
D. Ludovina Rita de Cassia.

Negociantes do Arrayal.

Antonio Gonçalves Pereira.
Antonio Gonçalves da Rocha.
Camillo Pinto da Fonseca.
Joaquim José Raymundo.
José Maria Rosado.
Luiz Derró.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Cordeiro da Silva Guerra.
Antonio Moreira de Araujo.
Antonio Nunes Fernandes.
Antonio Pires da Silva.
Antonio da Rosa e Silva.
Barão do Pirahy, 2.
Barão do Rio Claro, 2.
Bento de Faria Lopes.
Bento José de Oliveira.

Dionisio José dos Santos.
Francisco Lopes Baptista.
Francisco Peres da Silva.
Francisco de Souza Breves.
Herdeiros de Antonio José dos Santos.
João Baptista Vieira.
João Dias Neves.
Padre João Maria Ozorio Pinto.
Joaquim de Freitas Aguiar.
Joaquim de Freitas Aguiar, filho.
Joaquim de Freitas Gonçalves.
Joaquim José de Souza Breves, 2.
Joaquim Pinto da Fonseca.
José Francisco de Souza Porto.
José Nunes Muniz.
José de Freitas Aguiar.
José Pinto da Fonseca.
José de Souza Nogueira.
Leonel José dos Santos.
Manoel João da Silva.
Manoel José de Oliveira.
D. Maria Joaquina Gonçalves.
Miguel Antonio da Silva.
D. Theodora Moreira da Silva.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

Francisco Lopes Pimenta.
Domingos José Pereira de Abreu.

Juizes de Paz.

Francisco Lopes Pimenta.
José Antonio Esteves.
João Peixoto da Costa Braga.
Manoel Nogueira Ramalho.

Escrivão do Juizo de Paz.

Erio Antonio dos Santos Magano.

Igreja.

Vigario Encomendado.

Padre Manoel Narciso da Costa Ferreira.

Sacristão.

Ernesto José Pinto.

Instrucção Publica.

Professor de Primeiras Letras.

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

Negociantes do Arrayal.

Felippe Guindre.
Francisco Paz Rodrigues.
João Felix da Silva.
Luiz Manoel Nicoláo de Oliveira.
Manoel Ignacio da Silveira.
Manoel Machado.
Rosa Maria da Annuniação.

Fazendeiros e lavradores.

Agostinho Luiz da Silveira.
D. Anna Joaquina da Conceição.
Antonio José de Campos.
Antonio José de Freitas Braga.
Augusto José Netto.
Azarias José Netto.
Domingos Pereira de Abreu.
Francisco Bazilio, junior.
Francisco Lopes Pimenta.
Francisco de Paula Lima.
Ignacio José da Fonseca.
João Peixoto da Costa Braga.
João da Rocha Oliveira.
Joaquim José Netto.
José Antonio Esteves de Aguiar.
José Antunes Ramalho.
José Custodio de Freitas Braga.
José Fernandes da Costa.
José Leandro Fontes Rocha.
José Candido de Freitas Aguiar.
José Joaquim da Silva.
José Pereira da Rocha Paranhos.
José Prudente Nogueira.
Luiz José de Freitas Braga.
D. Luiza Maria Antonia.
Manoel Antonio Fontes.
Manoel José Martins.
Manoel Antunes Ramalho.

Manoel Nogueira Ramalho.
Manoel Vicente Tavares.
D. Maria Magdalena da Silva.
Pedro José Ramalho.

Tibúrcio Alves de Souza Pereira.
A Imperial Fazenda da Feitoria de que é
Administrador João Carlos Thompson.

VI. — MUNICIPIO DE PARATY.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DOS REMEDIOS.

(CIDADE DE PARATY.)

Acha-se situada em um lugar aprazível e pittoresco, 36 legoas oeste sudoeste do Rio de Janeiro. É banhada por 2 rios, ao norte pelo Perequê-Guasú, sobre o qual existe uma grande ponte onde seus habitantes na estação calmosa vão gozar a frescura da brisa da tarde, e recrear-se nas deliciosas noites de luar, e ao sul pelo Matheus Nunes. Ha 9 ruas que correm do nascente para o poente, que são as seguintes: da Capella, Cadêa, Rosario, Direita, Rocio, Lapa, Nova da Lapa, Santa Rita, Coulo; e 6 do Norte para o Sul, que são: Fresca, Praia, Mercado, Matriz, Commercio, Craguatá; 4 Praças: Municipal, Mercado, Rocio, Pedreira, onde se acha collocado um elegante chafariz de marmore e varios beccos e travessas. As casas são bem alinhadas e excedem a 1,200, sendo uma grande parte de sobrado. Sua população é presentemente de mais de 16.000 habitantes. Seu districto tem 14 legoas de costa nas margens oriental e septentrional da Bahia de Angra dos Reis, entre o rio Mambucaba da banda do Norte, e a ponta do Cairucú, ao Sueste da cidade, e 6 legoas desde a dita ponta até as summidades da Serra do Facão, por onde confronta com o districto da Villa de Cunha da Provincia de S. Paulo. Ha 5 igrejas, a Matriz de Nossa Senhora dos Remedios, as Capellas de Santa Rita, de Nossa Senhora do Rosario, e a de Nossa Senhora das Dôres; e a de Santa Luzia (na Fazenda da Boa Vista), um hospital de Misericórdia, oratorios de Missa em casas particulares, um theatrinho dramatico de uma associação particular, e uma Sociedade de baile em casa propria.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Coronel José Luiz Campos do Amaral, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, $\mp$ 2, R 5.
Major Candido José Rodrigues de Andrade, R 5.
Manoel José Moreira, $\mp$ 3.
Ten.—Coronel Manoel José de Souza, junior, R 6.
Capitão Joaquim José de Moura.
Tenente-Coronel Torquato Vieira Lopes.
José Hilario Ferraz.
João Francisco Pacheco Bastos.
Capitão Joaquim Marcellino de Oliveira.

Secretario.

Joaquim José de Souza.

Fiscal.

João Leite da Silva Paranhos.

Procurador.

Domingos José Gomes.

Porteiro.

José Miguel de Alvarenga.

Ajudantes.

Vicente Ferreira de Ornellas.

Joaquim Gomes do Carmo.

Commissario Vaccinador e Medico do partido da Camara.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, R 5.

Vigario da Vara.

Padre Antonio Alves de Souza.

Vigario Collado.

Padre José Alberto da Silva, $\mp$ 3.

Coadjutor.

Padre Manoel Joaquim Valladão Balieiro.

Clerigos.

Conego Joaquim Marianno do Amaral Campos, $\mp$ 3.

Marcellino José Bragança.

João Antonio da Cunha.

José Matheus Alves Velludo.

Manoel Alves Velludo.

Lourenço Fernandes Campos da Gama.
Domingos Fernandes Vieira.
Manoel das Dôres Brasil.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Antonio Pinto da Silva Valle.

Substitutos.

- 1.º Coronel José Luiz Campos do Amaral, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5.
- 2.º Padre José Matheos Alves Veiludo.
- 3.º João Rodarte da Gama Lobo.
- 4.º Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\frac{1}{2}$ 5.
- 5.º Manoel da Cruz Felgueiras.
- 6.º João Francisco Pacheco Bastos.

Delegado de Policia.

Dr. Antonio Pinto da Silva Valle.

Subdelegado.

Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.

Substitutos.

- 1.º José Narciso Vieira Corrêa Vianna.
- 2.º Manoel José Moreira, $\frac{1}{2}$ 3.
- 3.º Major José Luiz Campos do Amaral, junior, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
- 4.º Domingos José Gomes.
- 5.º José Hilario Ferraz.
- 6.º João Francisco dos Santos.

Juizes de Paz.

Conego Joaquim Marianno do Amaral Campos, $\frac{1}{2}$ 2.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\frac{1}{2}$ 5.

Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.

Francisco Marques dos Santos, $\frac{1}{2}$ 6.

Tabellião.

Candido José Rodrigues d'Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.

Contador e Partidor.

Manoel Gonçalves de Freitas.

Escrivães.

Do Civil e Crime.

Candido José Rodrigues de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.

De Orphãos.

Francisco Ant. Rodrigues de Carvalho.

Do Juizo de Paz, Subdelegacia e

Provedoria.

Joaquim Gomes Vieira.

Advogados.

Dr. João Lopes de Araujo, Conceição 2.

Dr. João Cardoso de Menezes e Souza.

Procuradores.

Boaventura Dias da Motta.

Francisco Alexandrino das Chagas.

Manoel do Nascimento Salies.

Manoel Gonçalves de Freitas.

Depositario Geral.

Coronel José Luiz Campos do Amaral.

$\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5.

Thesoureiro dos Orphãos.

Theodoro Joaquim de Lemos, $\frac{1}{2}$ 3.

Officiaes de Justiça.

Feliciano Rodrigues de Carvalho.

Felizardo Rodrigues de Carvalho.

Manoel Carvalho de Oliveira.

Carcereiro.

Rozendo Mariano Ferreira.

Estatistica.

Commissario.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\frac{1}{2}$ 5.

Subcommissario da Freguezia de

N. S. dos Remedios.

Capellão Luiz José Campos do Amaral

Grugel. Fidalgo Cavalleiro da Casa

Imperial.

Subcommissario da Freguezia de

Conceição.

Padre Manoel Alves Veiludo.

Força Publica.

Commandante do Forte Defensor.

Tenente-coronel Anselmo Alves Branco

Muniz Barreto. $\frac{1}{2}$ 3, © G. I.

Commandante do destacamento

Policial.

1.º Sargento Francisco Antonio de Brito.

Mesa de Rendas.

Administrador.

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.

Guilherme Cypriano Ribeiro.

Agencia do Correio.

Agente. — José Antonio Maia Braga.

Officiro. — Quintiliano da C.ª Freitas.

Carteiro. — Manoel Theodoro do Nascimento.

Instrução Publica e Particular.

Professor de Latim.

Padre João Antonio da Cunha.

Professor de Principas Letras.

João Rodarte da Gama Lobo.

Professora de Principas Letras.

D. Carlota Leopoldina de Alvarenga.

Professor Particular.

Demetrio José Ferreira.

Collegio de Meninas.

D. Maria Benedicta da Cunha Castello.

Branco.

D. Maria Donvina Rosa de Paiva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\frac{1}{2}$ 5.

Dr. José Cardoso de Menezes, $\frac{1}{2}$ 2 P.

Dr. Matheos José Firme de Assis.

Domingos Genelicio Lopes de Araujo,

$\frac{1}{2}$ 6.

Boticario.

Pedro Alves Carneiro.

Casas de Consignações.

JOSÉ LUIZ CAMPOS DO AMARAL, 2, 5,

NEGOCIANTE MATRICULADO,

Recebe cafés e fumo a frete e a comissão.
Compra igualmente café, e vende sal.

Amaral, Silva & Santos.
Campos & Marques.
Sebastião José Miguel de Souza.
Joaquim José Moreira Monteiro.
Francisco Alves da Costa Guimarães.
Manoel Fernandes Campos & C.^a
Salvador Lopes da Silva.

Lojas de Fazendas e Ferragens.

Angelo Maria Coupé.
Ant. da Silva Maia Torres Mendengue.
Antonio Ayres da Gama Bastos.
Antonio Carlos Vieira.
Francisco Ferreira Cardoso.
Francisco José Barbosa.
Joaquim José de Moura.
Joaquim José Gomes Teixeira.
José Luiz Campos do Amaral Junior.
João Teixeira da Silva Lemos.
João Pinheiro da Natividade.
João José de Almeida Peixoto.
Manoel José Pereira da Cruz.
José Joaquim dos Santos.

Armazens de Molhados e Fazendas.

Antonio José Ribeiro Guimarães.
Antonio Nunes Maia & C.^a
Francisco Alves da Costa Guimarães.
Domingos Gomes dos Santos Chaves.
José Joaquim dos Santos.
Lemos, 3, & Atahide.
D. Maria Joaquina de Jesus & Filho.
Manoel Felizardo & C.^a
Sebastião José Miguel de Souza.

Armazens de Molhados.

Antonio José de Avellar.
Antonio Francisco Pinto.
Manoel José da Silveira (por (atacado)).
Manoel Francisco de Oliveira Chagas.
Francisco Pereira Madruga.
José Pinto de Souza Alcobassa.
José Thomaz Fernandes.
João Alves Vieira & C.^a
Joaquim José da Costa Guimarães.
José Francisco Pinto da Silva.
José Antonio de Mello.

José Pires do Rio.
José Marques Leal Vianna.
Santos & Marques.
Silvino José Pereira.
Salvador José do Amaral.

Padarias.

Antonio José Epifanio de Souza.
Joaquim José Pereira da Cruz & C.^a
José da Silva Figueiredo.
Viuva Cruz & Filho.

Ourives.

Antonio Faustino Bravo.
Joaquim Alves da Silva Lopes.

Alfaiates.

José Miguel de Alvarenga.
José Pinto Moreira da Silva.
Manoel José Ferreira.
Manoel Theodoro do Nascimento Oliveira, encarrega-se de todas as obras de encomendas para fóra da cidade, e bem assim de fardamentos da guarda nacional.

Charuteiros.

José Antonio Felizardo Polycarpo.

Assougues.

Felisberto Luiz do Amaral.
Tiburcio Caldeira Pontes.

Sapateiros.

José Antonio Galvão.
Luiz José da Silva.
Marcellino Rodrigues de Queiroz.
Quintiliano da Cunha Freitas.

Barbeiros.

Antonio Manoel de Oliveira e Souza.
José Antonio Felizardo Polycarpo.

Ferreiros.

Custodio José da Silva Carvalho.
Frederico Allemão.
Manoel Carvalho de Miranda.

Funileiros.

Antonio de Oliveira Neves.
José da Silva Barros.
Manoel José dos Santos Porto.

Fogueteiros.

Joaquim Marcellino Rodrigues de Carv.^o

Joaquim Rodrigues Teixeira Porto.
Marcellino Rodrigues de Carvalho.

Marceneiros.

João Dias de Caldas.
Fernando de Ornant.

Tamanqueiro.

Antonio Ferreira Pimentel.

Vidraceiro.

João Maria do Nascimento.

Selleiro.

José da Silva Machado.

Espingardeiro.

Ludovino José de Gusmão.

Imagenario, Dourador e Florista.

Aureliano Joaquim de Gusmão.

Professores de Musica Vocal e Instrumental.

Quintiliano da Cunha Freitas.

Joaquim do Nascimento Freitas.

Olaria de Fabrica Tijolos.

José Antonio de Azevedo.

Alugadores de Carroças.

Manoel Carvalho de Miranda.

Manoel Celestino da Gama.

Fazendeiros de Café.

Angelo Maria Coupé.

Antonio Xavier Pacheco.

Antonio José da Costa Leal.

Antonio Jorge de Azevedo.

Domingos Cardoso Borba.

Fernando José de Sampaio.

Genelicio Antonio de Barros.

João Pereira Lopes.

João Luiz G. Brunles.

João Antonio de Oliveira.

João Manoel de Campos.

João Mendes de Ussuna.

José Hilario Ferraz.

José de Moura Guimarães.

Joaquim Marcellino de Oliveira.

Joaquim Lourenço de Oliveira.

Salvador Francisco Monteiro.

Viuva de José Moreira de Souza.

D. Francisca Emanuela dos Reis.

João Francisco dos Santos.

Jeronymo Moreira Neves.

Luiz Garcez de Moraes.

Luiz José de Carvalho e Souza.

Matheus Muniz Pimentel.

Manoel Ferreira Soares.

Manoel José Moreira, ff 3.

Pedro Jordão da Silva Vargas.

Viuva de José Joaquim Bitencurt.

Viuva de Raphael de Barros.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Joaquim Alves de Andrade.

Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, ff 2.

Dr. José Cardoso de Menezes, ff 2 de P.
Dr. João Lopes de Araujo, Commenda-
dor da ordem da Conceição.

Major Lourenço de Barros e Abreu.

Capitão Manoel Antonio Vasco da Gama, ff 3.

D. Maria Joaquina de Moraes Garcez.

Roque José da Silva.

Tertuliano, ff 3 & Filho.

Engenhos de Aguardente.

D. Antonia Joaquina de Jesus.

Padre Antonio Alves da Silva.

Antonio Pereira da Cruz.

Antonio Lourenço de Barros.

Bruno José da Rocha.

Candido José Rodrigues de Andrade, ff 5.

Francisco de Barros de Abreu.

José Joaquim Pacheco.

João Francisco Pacheco Bastos.

Joaquim Alves da Silva Barreto.

João José Moreira.

José Antonio de Azevedo.

José Fernandes Cunha.

D. Maria José Campos do Amaral Lisboa.

Capitão Manoel Fernandes Silva.

Manoel Fernandes da Silva Campos.

Manoel Joaquim dos Santos Marques.

Manoel Antonio de Almeida.

José Marcellino de Oliveira.

Joaquim Marques dos Santos.

Manoel Moreira da Rocha & Irmãos.

Manoel José de Baños.

Manoel José de Almeida Cruz.

Antonio Pimenta de Oliveira.

João Moreira de Carvalho.

Os herdeiros de João de Souza.

Santa Casa da Misericordia.

Administração.

Provedor. — Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, ff 2.

Escrivão. — Major Candido José Rodrigues de Andrade, ff 5.

Thesoureiro. — Coronel José Luiz Campos do Amaral, ff 2, ff 5.

Conselheiros.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ff 5.

Capitão Luiz José Campos do Amaral Gurgel.

Domingos José Gomes.

Dr. Matheus José Firmo de Assis.

Padre José Matheos Alvares Velludo.

Sebastião José Miguel de Souza.

Antonio Francisco Pinto.

José Antonio de Mello.

Definidores.

Padre Manoel Alves Velludo.

Major José Luiz Campos do Amaral Junior.

Tenente João Rodarte da Gama Lobo.

Capitão Firmino José França.

Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.

Manoel José Moreira, ¶ 3.

Antonio Alves Vieira.

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Capitão José Ayres da Gama Bastos.

José da Silva Figueiredo.

Ha mais um Mordomo de presos, um dito de testamentos, um dito do Hospital, e um irmão de Capellas.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PARATY-MERIM.*Vigario.*

Padre Manoel das Dôres Brasil.

Sacristão.

Francisco José Ferreira.

Subdelegado.

Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Manoel Francisco Pacheco Bastos.

4.º Vago.

5.º Faustino José de Barros.

6.º João Floriano de Abreu.

Juizes de Paz.

Capitão Antonio José de Moura, ¶ 5.

Tenente Francisco Antonio de Moura.

José Borges de Oliveira.

José Antonio Albino.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

José Dias da Rocha.

Meirinhos.

Eleuleterio José da Fonseca.

José Marcellino da Silva.

Fiscal.

Vago.

Professor de primicias letras.

José Raymundo Lopes.

Lojas de fazendas, e molhados.

José Joaquim dos Santos (na freguezio).

Fazendeiros de Café.

Antonio José de Moura, ¶ 5.

Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avli, ¶ 3.

Frederico Jork.

Feliciano José de Santa Anna.

Francisco Antonio de Moura.

Floriano Gomes da Silva.

Feliciano José de Santa Anna.

Dr. José Cardoso de Menezes.

João Floriano de Abreu.

Faustino José de Barros.

Manoel Moreira de Oliveira Lopes.

Torquato Vieira Lopes.

Fazendeiros de Aguardente.

Padre Antonio Alves de Souza.

Bento José da Silva.

D. Carolina Maria dos Santos.

José Borges de Oliveira.

Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

Padre Manoel Alves Velludo.

Manoel José de Souza, ¶ 3.

Manoel Francisco Pacheco Bastos.

Manoel José de Almeida Cruz.

Victoriano José de Moura.

VII. — IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.**FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.***Camara Municipal.**Vereadores.*

1.º Presidente. — Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, ¶ 5, Fazenda da Trindade em S. Gonçalo.

2.º Francisco Candido da Fonseca de Brito, ¶ 3, ¶ 5, Fazenda—Colônia—, em S. Gonçalo.

3.º Luiz Pedro Tavares, ¶ 5, Pontal, em S. Gonçalo.

4.º Capitão José Duarte Galvão Junior, ¶ 5, rua de S. João, 93, defronte da pedreira.

5.º João Gavinho Vianna, S. Domingos, r. do Ingá, 22.

6.º Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, ¶ 5, r. de S. João, 13.

- 7.º Bacharel Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, 4, 4, Ingá.
 8.º Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, r. da Conceição, 80.
 9.º Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes, 3, 5, r. da Conceição, 62.

Supplentes.

- 1.º Major João Firmino Rangel, 3, r. da Praia, 219.
 2.º Capitão Theotonio Nery da Silva Junior, 3, r. da Praia, 121.
 3.º João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. da Praia, 109, Fazenda de Ipihíba.
 4.º Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 6, praça de Santo Aleixo, 63.
 5.º Capitão Manoel Ferreira Goulart, 3, 6, Fazenda da Conceição, em S. Gonçalo.
 6.º Zefirino José de Abreu, 3, 6, Sete Pontas.
 7.º Capitão-Tenente Ernesto Alves Branco Muniz Barreto. Ausente.

Secretario.

Pedro Antonio Gomes, 6, S. Lourenço.

Ajudante do Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. da Praia, 131.

Procurador.

Capitão Victorino Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 30.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. da Praia, 117.

Ajudante do Porteiro.

Filippe Cordovil de Siqueira e Mello, Praia da Horta.

Engenheiro da Camara.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Praia, 103.

Fiscal da Cidade.

Antonio Alves Dias da Motta, r. nova de S. Domingos.

Dito da Freguezia de S. Gonçalo.

Luiz Francisco Xavier de Araujo Vahia, S. Gonçalo.

Dito de Itaipú.

Antonio Ribeiro Muniz, Itaipú.

Asylo de Santa Leopoldina.

(Largo da Memoria.)

Creado pelo Vice-Presidente Visconde do Rio Bonito por ocasião da visita de SS. MM. II. à Cidade de Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO.

Por nomeação de S. M. I.

Provedor. Visconde do Rio Bonito, 2, 4, 5.

Vice-Provedor. Dr. José Ricardo de Sá Rego, 3, 4.

Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo ().*

Thesourciro. Bernardino Martins Ferreira de Faria.

Secretario. Angelo Thomaz do Amaral, 3.

Procurador. José Duarte Galvão Junior, 5.

Directores. João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, 2, 4, Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, e Francisco Xavier Baptista, 3.

Medicos (que tratão gratuitamente), Dr. José Martins Rocha (servindo).

Dr. Luiz Pientzenauer (servindo), Dr. José Victorino da Costa, 6.

Pharmaceutico, José Francisco Pereira Tota, fornecendo gratuitamente os medicamentos (servindo).

O pharmaceutico Frederico Dias. (Tambem offereceu, porém ainda não forneceu.)

Capellão Padre José Gomes de Faria, r. de Cima, 15.

M. Isabel. Priora.

M. Helena. Secretaria.

M. Filomena.

Irmã Alphonsa, noviça, natural do Rio de Janeiro.

Candidata, Maria Angelica Pinto Bastos, Minas Geraes.

Actualmente tem o Asylo seis meninos e trinta e sete meninas.

Medico de partido da Cidade.

Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, 6, r. do Principe.

Medico de S. Gonçalo.

Luiz José de Oliveira Barreto.

Medico de Itaipú.

Antonio Ribeiro Muniz.

Ajudante d'Ordens do Presidente da Provincia.

Tenente Antonio dos Santos Rocha.

Vigario da Freg. de S. João Baptista.

Padre Thomaz de Aquino, r. da Conceição, esquina da do Principe, 92.

(*) Fundada pelo mesmo fausto motivo.

Juizes de Paz.

- 1.º Pedro Antonio Gomes, S. Lourenço, R° 5.
- 2.º Galdino Francisco Frougeth, r. da Praia, 87. Ausente.
- 3.º José Duarte Galvão Junior, R° 5, r. de S. João, 93, defronte da Pedreira.
- 4.º Francisco Corrêa Garcia, r. Nova de S. Domingos, 5.

Juiz Municipal, dos Orphãos, e Commercial.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, R° 3, Moço Fidalgo, Armação, 3.

Promotor Publico da Comarca de Nictheroy.

Dr. Thomaz Alves, junior, r. de S. João, 4.

Partidores do Geral e Orphãos.

Francisco Maximo Barbosa, r. da Conceição, 100.

Pedro Ant.º Gomes, S. Lourenço, R° 5.

Dr. Thomaz Alves, junior, r. de S. João, 4.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Thomaz Alves, junior, r. de S. João, 4.

Thesoureiro dos Orphãos e dos Indios.

Francisco Maximo Barbosa, r. da Conceição, 100.

Sollicitador dos Indios.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72, loja.

Contador e Distribuidor.

Galdino Franc.º Frougeth, r. da Praia, 87, Serve em sua ausencia Jacintho Xavier Neves, r. da Rainha, 79.

Promotor de Resíduos.

Dr. Thomaz Alves, junior, r. de S. João, 4.

Escrivães.

De Orphãos. — Justino Antonio Lopes, R° 3, r. de S. Pedro, 18.

Das Execuções Civeis. — Joaquim Caetano da Silva, r. da Rainha, 77, esquina da praça de Santo Alexandre.

Dos Resíduos e Capellas. — Francisco Maximo Barbosa, r. da Conceição, 100.

Do Jury e Execuções Criminaes. — Joaquim Caetano da Silva, r. da Rainha, 77, esquina da praça de Santo Alexandre.

Do Juizo de Paz. — Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, praça de Santo Alexandre, 66.

Do Subdelegado. — Manoel Alves Corrêa Carneiro, r. de S. Pedro, 22.

Dos Feitos da Fazenda Provincial. — Pedro Antonio Gomes, S. Lourenço.

Tabelliaes.

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas da Comarca de Nictheroy), r. d'El-Rey, 75.

Justino Antonio Lopes, R° 3, r. de S. Pedro, 18.

Director do Instituto Vaccinico.

Dr. José Francisco Frougeth, R° 6, r. da Praia, 89.

Advogados.

Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, R° 3, R° 4, praça Municipal, 16.

Dr. Thomaz Alves, junior, r. de S. João, 4.

Dr. José Balthasar de Abreu Cardoso Sudré, r. de S. Pedro, 6.

José Bento Leitão, r. de S. Pedro, 5.

José Nascentes Pinto, r. da Praia, 127.

Manoel da Silva Raposo, r. da Conceição, 75.

Sollicitadores.

Egidio José Corrêa, Santa Rosa.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72, loja.

Manoel Gomes da Silva e Oliveira, r. da Conceição, 69.

Capitão Victorino Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 30.

Procuradores.

Manoel Carreiro da Costa, causas civeis e commerciaes, largo da Memoria, 25.

Capitão Antonio José de Azevedo Cirne, r. d'El-Rei, 39.

Egidio José Corrêa, Santa Rosa.

João Dias de Sampaio Guimarães, Icarahy.

Manoel Gomes da Silva e Oliveira, r. da Conceição, 69.

Capitão Victorino Antonio da Costa (da Camara Municipal), r. de S. Pedro, 30.

Pedro Agostinho de Vasconcellos, r. de S. Pedro, 28.

Medicos.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-Rei.

Dr. José Victorino da Costa, R° 5, r. de S. Pedro, 30.

Dr. José Martins da Rocha, largo de S. João, 43.

Dr. Luiz Pientzenauer, r. da Rainha, 61.

Dr. João José Pimentel, r. do Ingá, 40 B.

Dr. Liberato de Castro Carreira, R° 3, r. Fresca, 29.

Dr. Luiz d'Almeida Brandão, r. da Rainha.

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. do Ingá, 12.
 Dr. José Severino Avellar e Lemos, largo da Memoria, 103.
 Dr. Braz Dias da Matta, r. do Ingá, 28.
 João Antonio Ferrão, r. da Praia, 187.
 Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia, 89.
 Dr. José Henriques de Proença (homoeopatha), r. do Ingá, 16, Consultorio gratuito para os pobres.
 Dr. Luiz de Almeida Brandão, r. da Rainha, 61.
 Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 6, r. da Conceição, 68, Gabinete de consultas de Medicina e partos.
 Dr. José Maria Raposo, r. d'El-Rei, 57.
 Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. de S. Braz, 1.
 Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, 6, r. do Principe.
 Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6, r. da Conceição, 80.

Parteira.

M.^{me} Costel, r. da Conceição, 70.

Boticarios.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. da Conceição, 24.
 José Francisco Pereira Tota, largo de S. João, 29.
 Frederico Fer.^a Dias, r. da Conceição, 38.

Administrador do Correio.

Leandro Francisco Leal Junior.

Iluminação da Cidade.

Arrematante — Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247.

Fornecedor dos viveres dos presos da Casa de Detenção.

José Firmino Marques.

Professoras Publicas de Instrucção Elementar.

D. Joaquina Ferreira Chaves, r. d'El-Rei, 22.

D. Maria Escolastica do Couto, r. do Ingá, em S. Domingos, 26.

Collegios Particulares.

D. Maria Julia da Costa, P. Municipal, 9.
 Padre Francisco Manoel de Almeida Guimarães, r. da Conceição.

Lyceo Tentori, largo do Chafariz, 8.

Professor de Canto e Piano.

João José Ferreira de Freitas, r. de Cima, em S. Domingos, 5.

João Cyrillo Moniz, canto e piano, r. d'El-Rei, 10.

João de Mattos Pinto, r. de S. José, 22.

Negociantes Capitalistas.

Bernardino Martins Ferreira de Faria, 2, r. nova de S. Domingos.

Clemente José de Góes Vianna, Praça de S. Alexandre, 60. (Negociante matriculado.)

João Xavier Potsch.

José Duarte Galvão, junior, 5.

José Joaquim Teixeira, 3, Praça Municipal, 39.

Armazens de Madeiras e Materiaes.

Antonio Teixeira da Cunha Bastos, r. da Praia, 163, e r. do Cabaceiro, 1.

José Duarte Galvão, junior (serraria a vapor), r. de S. João, 93.

Antonio Nery da Silva, r. da Praia, 115.

Armazens de Seccos e Molhados, Mantimentos, etc.

Antonio Bernardino Lopes Ribeiro, praça de S. João, esquina da do Principe, 49.

Antonio Martins de Oliveira & C.^a, r. da Conceição, 56.

Antonio da Silva Oliveira, r. da Rainha, 6.

Carvalho & Basto, r. da Praia, 165.

Francisco Simões Corrêa, praça da Memoria, 85.

Gomes & Rodrigues, r. de S. João, 8.

João Baptista Martins Carneiro, r. d'El-Rei, 30.

João Gomes Vianna, r. da Praia, 137.

João de Souza Nunes, r. da Praia, 99.

Joaquim Maria Rabello da Cunha, r. Debaixo, 2.

Joaquim José Porfirio, r. da Rainha, esquina da r. Direita, 77.

Joaquim Vieira Neves, praça de S. Alexandre, esquina da r. da Conceição, 62, e r. da Praia, 213.

José Affonso Vianna, r. da Conceição, 32 e 34.

José Antonio Alves de Brito, r. da Conceição, 60.

José Antonio Pinto de Siqueira, r. de S. José, 50.

José de Azevedo Costa, r. da Conc., 14.

José Coelho de Andrade Bastos, r. d'El-Rei, 35.

José João de Bem, r. da Conceição, 48.

José Joaquim Pinto Cardoso, r. da Conceição, 31.

José Joaquim Teixeira & Lima, 3, largo de S. João, 35 a 39, seccos e molhados, café e fazendas.

Manoel Francisco dos Santos, r. de S. José, 28.

Manoel José Lopes, r. da Praia, 191.

- Manoel Fernandes Ramos, largo de S. Domingos, 23.
- Manoel Francisco dos Santos, r. d'El-Rei, 72.
- Manoel Soares de Souza Leite, r. do Ingá, 6.
- Manoel Teixeira Motta, r. da Praia, 153.
- Manoel Vieira Neves, r. da Praia, 189.
- Mariano Dias Paiva de Almeida, r. do Principe, 24.
- Mathias Machado de Medeiros & Irmão, r. d'El-Rei, 56.
- Miguel Gonçalves & C.^a, r. da Praia, 175.
- Narciso José das Neves, r. de S. João, 59.
- Porfirio José Fernandes Guimarães & C.^a, r. da Conceição, 42.
- Pinto & Mendes, r. da Praia, 151.
- Viuva Lour.^o & filhos, r. da Praia, 173.
- Loja de Modas.**
- David Amigs, r. da Conceição, 35.
- Lojas de Fazendas.**
- Antonio da Fonseca Rangêl, r. da Conceição, 24.
- Antonio Ribeiro Guimarães & C.^a, r. da Conceição, 15 e 43.
- Bento Pinto de Magalhães & C.^a (e roupa feita), praça de S. Alexandre, 67 A.
- Domingos José Ribeiro, r. d'El-Rei, 44.
- Fortunato Antonio de Almeida & C.^a, r. d'El-Rei, 62.
- Francisco José Pinto, r. da Conceiç., 49.
- Francisco Xavier de Azeredo (e roupa feita), r. de S. João, esquina da d'El-Rei, 73.
- João Alves Velloso (e roupa feita), r. d'El-Rei, 58.
- João Antonio dos Santos Lima (e roupa feita), largo Municipal, 29.
- Joaquim Antonio da Silva Guimarães, r. da Conceição, 25.
- José Joaquim Teixeira & Lima, largo de S. João, 35 a 39.
- José Simões Ferraz, r. da Conceição, 12.
- Luiz Francisco de Araujo, r. da Conceição, 55, vende muitos objectos de gosto e utilidade, e em conta.
- Manoel Alves Velloso, r. da Conceiç., 29. e S. Pedro, 6. Roupa feita, e outros objectos.
- Manoel Francisco Dias da Silva, fazendas, roupa feita e armarinho, por atacado e varejo, r. Direita, 63.
- Manoel Francisco da Silva, r. da Conceição, 63.
- Manoel José Gonçalves Lopes, largo Municipal, 10.
- Manoel Marques das Neves, r. de S. João, esquina da do Principe, 74.
- Manoel Mauricio Alves da Motta, r. da Conceição, 19.
- Vieira & Coutinho, r. de S. João, 3, fazendas, armarinho, chá, rapé, cera e muitos outros objectos.
- Lojas de Ferragens.**
- Freitas & Guimarães, r. da Conceição, 5.
- Carneiro Irmão & C.^a, r. da Conceiç., 11.
- João Alves Carneiro & Irmão, r. da Conceição, 43.
- Lojas de Louça e Vidros.**
- D. Agostinha Isabel Picanço, r. da Conceição, 17.
- Manoel Mauricio Alves da Motta, r. da Conceição, 19 e 30.
- Loja de Papel, encadernação e chá.**
- Quirino Francisco do Espirito Santo & C.^a, largo Municipal, 2.
- Assougues.**
- Augusto Anacleto Cesar, r. da Conceição, 46.
- E. Castel, filho, r. da Conceição, 22.
- Domingos Alves Machado, r. da Conceição, 52.
- Ignacio José da Conceição Loureiro, r. da Conceição, 20.
- João Antonio da Rocha, r. da Conceição, 16.
- Joaquim José Antonio, r. da Conceição, 2 e 58.
- José Francisco Fontes, r. da Conceição, 33 e 54.
- Alfaiates.**
- Luiz Manoel de Carvalho, praça de S. Alexandre, 2.
- Rufino, praça de S. Alexandre, 10.
- Joaquim Frederico, r. Conceição, 9.
- Victor Roberto da Silva, r. de S. José, 3.
- José de Araujo e Silva, r. de S. Pedro, 11.
- Appollinario Antonio Vianna, r. de S. Pedro, 7.
- Armadores.**
- Januario Ferreira Moreira, r. de S. João.
- Wenceslão Luiz de Souza, praça de S. Alexandre, 68.
- Casas de Cautelas.**
- Antonio Ribeiro Guimarães, r. Dir. 36.
- Manoel Mauricio Alves da Motta, r. Direita, 32.
- Hilario Ant. da Silva, r. da Conceiç., 51.
- Cocheiras de segas e animaes de aluguel e trato.**
- Filippe Corrêa da Silva, r. de S. João, 1A.

Francisco José Maia, r. do Imperador, 4.
 Januario Ferreira Moreira, r. de S. João.
 Daniel Gomes Rodrigues, r. do Imp. 6.
 Manoel Corrêa de Mello, r. da Praia, 145.
 Domingos Soares de Freitas, r. da P. 105.
 Henrique Soares de Freitas, r. de S. J. 31.
 Joaquim José de Miranda, r. de S. J. 1 A.

Carpinteiro

João Pereira da Silva Lima, S. Domingos.

Colchoeiros.

Hilario Antonio da Silva, r. da Conc. 51.
 Moreira & Fragoso, r. da Praia, 117.

Corrieiro e Selleiro.

Domingos Antunes de Carvalho, r. d'El-Rei, 60.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

D. Agostinha Isabel Picanço, r. da Conceição, 13.

Bernardo Joaquim Monteiro de Aguiar, r. Direita, 17.

Viuva Garcia Arroyo, r. da Conceição, 39.

Fabrica de Productos Chimicos.

Antonio Salustiano de Castro, r. da Pr. 247 (deposito na r. das Violas, 48, na Córte).

Fabrica de Sabão e Vêlas.

Pedro Antonio Brasil, S. Domingos.

Bernardino Pamplona de Menezes, r. da Praia, 89.

Francisco José da Cunha Leal, r. da Conceição, 66.

Joaquim de Almeida Moreira, r. do Imperador, 16.

Fabrica de Chapéos de Sol.

Luiz Castaguini, r. da Conceição, 50.

Fazendas de café, assucar, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nicttheroy.

Agostinho José da Costa, lavrador de café, Sapé.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.

Antonio Mariano de Carvalho, lavrador de café, Sapé.

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, lavrador de café. Ipiliba.

Commendador João da Costa Lima, fazendeiro de canna e café.

João Francisco da Cruz, lavrador de café, Pendotiba.

João Francisco de Souza Janeiro, lavrador de café.

José Gomes Xavier, lavrador de café, Cantagallo e Muriqui.

José da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.

José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.

José Telles de Farias, lavrador de café.

Luiz José Duarte, lavrador de café, Pendotiba.

D. Luiza de Faria, lavradora de café, Atalaia.

Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.

Manoel Jordão de Vargas, lavrador de café, Sapé.

Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.

Marciano Lopes da Rocha, lavrador de café.

D. Maria Roso de Frias Nunes, fazendeira de café, Muriqui.

Querino José de Vargas Vasconcellos, lavrador de café.

Funileiros.

Joaquim José Pinto de Moraes, r. de S. José, 30.

Albino da Silva Guimarães, r. da Rainha, 77 A.

Hoteis e Casas de Pasto.

Alberto Corrêa do Lago, r. da Conc., 8.

Jeronymo Clemente Miramont (Providence), r. de Cima, 27 e 29. S. Domingos.

Joaquim Ribeiro de Magalhães, r. da Conceição, 46.

Joaquim Manoel de Paiva, Hotel de Marselha, r. da Praia, 167.

José Lewero, r. da Praia, 99.

Marceneiros.

Joaquim Maria da Porciuncula, praça de S. Alexandre, 54.

João Grahaud, r. d'El-Rei, 84.

José Pereira de Souza, largo de S. J., 33.

Marcos Antunes Ferreira, praça de S. Alexandre, 12.

Ourives.

Luiz Antonio de Almeida Pinto, r. da Conceição, 3.

Padearias.

Nova Padaria

Industrial Fluminense

9 RUA DIAMANTINA, 9

DE
JOÃO MARIA DE SALLES,
 EX-SOCIO DE MASSON.

Francisco Prudencio Masson, r. de S. João, 53.

Viuva Loureiro & filhos, praça de Mar-
tim Affonso, 1.

D. Maria Brigida da Conceição, 28.

João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

José Per.ª da Silva Porto, r. da Pr., 109.

Manoel Gomes Monteiro, r. de S. João,
59 A.

Narciso José das Neves, r. da Rainha, 4.

José Joaquim de Barros, r. da Praia, 119.

Sapateiros.

Miguel Pinto Nogueira, praça de S. Ale-
xandre, 8.

Joaquim Francisco de Almeida Guima-
rães, r. da Conceição, 23.

Manoel Joaquim Queiroz, r. da Concei-
ção, 7.

Confeitaria e refinação de Assucar.

Lima & Guimarães, r. da Conceição, 40.

João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

Fabrica de refinação de assucar, distillação e reparação do carvão animal.

É situado na rua da Praia n.º 45, em
Nichteroy, o novo e interessante estabe-
lecimento, criado pelo engenheiro civil
Pedro Pereira de Andrada, antigo
alumno da escola central de Paris.

Os alicerces do edificio em que se
achão as machinas forão lançados em
Maio de 1854, e em Fevereiro de 1855
já principiava a funcionar a fabrica.

O fim deste estabelecimento é: 1.º,
transformar o assucar mascavo ordina-
rio em branco refinado, não só em
pequenos crystaes como em pedra,
igual ao melhor da Europa; 2.º, extra-
hir do melaço por differentes vezes todo
o assucar que elle contém, applicando a
parte não crystalisada para fazer aguar-
dente do commercio, alcool, os diffe-
rentes licores, brandy, etc.; 3.º, fa-
bricar e revivificar o carvão animal.

As materias primas são o assucar
mascavo ordinario, e o caldo da canna
logo que seja possível obtê-lo.

Para a fabricação do carvão animal
se aproveita o osso que até agora se
considerava objecto inutil, e raras vezes

se guardava para a exportação por mui
baixo preço.

Este estabelecimento foi, em 9 de
Setembro deste anno, honrado com as
augustas presenças de SS. MM. II. .
que se demorarão dentro da fabrica uma
hora e meia, examinando detalhada-
mente os processos empregados, e se
dignarão ao depois aceitar um cópo
d'agua offerecido pelo engenheiro pro-
prietario do estabelecimento.

Nesse dia, como sempre, tem sido
este estabelecimento visitado por todas
as pessoas interessadas, a quem o di-
rector se faz um verdadeiro prazer de
explicar os processos de fabricação que
segue no seu estabelecimento.

Serraria a Vapor.

José Duarte Galvão, jun., r. de S. João, 93.

Segeiro.

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 83.

João Christiano, r. d'El-Rei, 63 A.

Tanoarias.

Antonio Garcia Fialho, r. da Concei-
ção, 14.

José Figueira, r. d'El-Rei, 94.

Vicente Brum Ataíde, r. da Praia, 177.

João Rodrigues dos S.ªs, r. d'El-Rei, 93.

Typographia e Encadernação.

Quirino Francisco do Espirito Santo,
largo Municipal, 2.

Fundição e Construcção Naval.

Barão de Mauá, 4, Ponta d'Arêa.
Esta fabrica, fundada ha seis annos,
contém officinas de modeladores, fundi-
ção, ferreiro, caldeireiro, e de operações
chimicas, principalmente de galvanisa-
ção dos metaes, nas quaes empregão-se
para mais de quatrocentos trabalhadores.

Foi dividida em duas a subdelegacia
de policia da freguezia de S. João Bap-
tista de Nichteroy, ficando para a pri-
meira todo o terreno comprehendido
entre o morro da Armação e a rua do
Theatro, e para a segunda o districto de
S. Domingos até aquella rua, Ingá,
Campo de S. Bento e todo o lado da
estrada de Santa Rosa.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Vigario.Eduardo de Andrade Lima, $\mp$ 3.*Coadjutor.*

Padre Francisco de Moraes Bueno.

Fabriqueiro.

José da Rosa Fialho.

Subdelegado do 1.º Districto.Antonio Mariano de Amorim Carrão, $\mp$ 2.*Substitutos.*Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, $\star$ 5.Antonio Vicente Gomes, $\mp$ 3, $\star$ 5 (Tenente-Coronel).Luiz Pedro Tavares, $\mp$ 3.**Subdelegado do 2.º Districto.**

Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.

Substitutos.

Capitão João Frederico Carr Ribeiro.

Capitão José Pereira da Silva Drummond.

Carlos José de Siqueira Quintanilha.

João Carlos Velho da Veiga.

Official de Justiça.

Bernardo Lopes Ferreira.

Juizes de Paz do 1.º Districto.1.º Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, $\star$ 5.

2.º Major João Manoel da Silva.

3.º Luiz Pedro Tavares, $\star$ 6.4.º Manoel Ferreira Goulart, $\mp$ 3, $\star$ 6.**Juizes de Paz do 2.º Districto.**

1.º Joaquim Mariano Alves.

2.º Major João Carlos Velho da Veiga.

3.º Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.

4.º João Frederico Carr Ribeiro.

*Escrivão do Juizo de Paz e da 1.ª**Subdelegacia.*

João Ferreira Leite.

*Escrivão do Juizo de Paz e da 2.ª**Subdelegacia.*

Marcolino José Corrêa.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Manoel Jorge de Farias. — D. Nizia da Silva Machado.

Sebastião de Macedo Campos Pessoa, $\mp$ 3, no 2.º Districto da Freguezia de N. S. da Conceição de Cordeiros.**Fiscal.**

Luiz Francisco Xavier de Araujo.

Agente do Correio.

José Ferreira Pinto, sobrinho. Arraial.

Boticas.

José Lopes Ferreira.

Bento Luiz Ribeiro.

Luiz Pinto Corrêa.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Cordeiros (fazenda da Ipihíba).

Dr. José Mariano de Amorim Carrão.

Dr. Antonio da Silva Gradim.

José da Silva Brandão, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Joaquim Hermenegildo da França.

Luiz José de Oliveira Barreto.

Tertuliano Dias Sudré.

Sociedade Phil'harmonica.

Esta Sociedade foi installada em Setembro de 1837. Seu fim é o recreio por meio da musica: tem 25 Socios tocantes, uma Directoria e avultado numero de Socios beneficentes, entre os quaes se achão as principaes pessoas de S. Gonçalo.

Olarias.

Antonio Luiz Ribeiro, Boassú.

Francisco Candido Fonseca de Brito, & C.ª, Colonia.

Joaquim Antunes da Costa e Silva, Alcantara.

João Manoel da Silva, Porto Novo.

João José Pinto Coelho, Ipuca.

Mariano Antonio de Amorim Carrão & Irmãos, Codeço.

Manoel Ferreira Goulart, $\mp$ 3, $\star$ 6, Luz e Porto do Rosa.

Dr. Marcos Christiano Fioravante Patrulhano, Trindade.

Gaeiras.

Luiz Pedro Tavares, Pontal.

João Manoel da Silva, Porto Novo.

Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis).

Albino Alves Freire.

Balthasar Jacome de Abreu e Souza, $\mp$ 2, $\star$ 6, e Cavalleiro da ordem da Conceição de Portugal.

Barão de S. Gonçalo, Engenho Novo, Retiro.

Baroneza de Jacotinga, Bom Retiro.

Custodio Francisco Figueira Ramos, Mestre de Campo.

Cyrillo Antonio de Souza, Anaia.

Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, Tribobó.

Felisberto Corrêa Marques, Lav., Engenho Pequeno.

D. Francisca Clara da Motta Cortez, Restaurada.

Francisco Candido Dias da Motta, Barreto, Morgado de Azeredo Coutinho.

- Franc'co Furtado de Lemos, Lav., Es-
trada Grande.
- Capitão Francisco Martins da Costa
Barros & irmãos, Guaxindiba.
- João Gomes Xavier, Anaia, Lav.
- João Frederico Carr Ribeiro, Sandenabo.
- Joaquim José Teixeira, Lav. Rocha.
- Joaquim Mariano Alves, Cordeiros.
- Joaquim Mariano de Amorim Carrão,
☙ 3, Fazendeiro, Mutuá.
- José da Costa Barros. Lavrador de Café,
Ipihíba do Dutra.
- José Fortunato Vellasco Mollina, Lav.,
Codesso.
- José Ferreira Pinto, Lav. e Capitalista,
Arraial.
- Major Antonio Luiz Ribeiro, filho, Lav.,
Imbuassú.
- José Pedro de Figueiredo, Porto do
Velho.
- José Pereira de Almeida, Salva Terra.
- Capitão José Pereira da Silva Manoel,
Fazendeiro, ☙ 4, ☙ 5, Cabussú.
- Alferes José Pereira da Silva Manoel,
☙ 4, Conceição.
- José Pinto de Vasconcellos, Bom Suc-
cesso.
- José Viêtas da Costa, Lav., Capitalista.
- Luiz de Fontes de Oliveira, Lav.,
Conceição.
- Manoel Fernandes, Lav., Conceição.
- Manoel Ferreira Goulart, Fazendeiro,
Conceição.
- Dr. Marcos Christino Fioravante Patru-
lhano, ☙ 5, Trindade.
- D. Maria Feliciano Baptista Pereira,
Boa Vista.
- D. Maria Theresa Duque-Estrada & Fi-
lhos, Cabussú.
- Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos,
☙ 4, ☙ 4, © U., Engenho Pequeno.
- D. Rosa Luiza da Costa Barros de Aze-
redo Coutinho, Antonio da Costa Bar-
ros Mascarenhas & José Alexandre da
Costa Barros, ☙ 3, Ipihíba do Dutra.
- Viúva & Herdeiros do Capitão-Mór An-
tonio Gomes de Brito, Itaúna.
- Viúva & Filhos de Joaquim José Gon-
çalves, Lav., Itaóca.
- Viúva & herdeiros de Miguel Zacharias
de Alvarenga, Itactindiba.
- Os herdeiros de João Frederico Carr Ri-
beiro, Sandinabo.
- Fazendas de café, mantimentos e
situações mais notáveis.**
- Anacleto Muniz da Silva, Barreto.
- Angelo Thomaz do Amaral, ☙ 3, Sete
Pontes.
- D. Anna da Silva Brandão, & filhos,
Sete Pontes e Baldeador.
- Antonio Joaquim de Avila, Serra de
Imnan.
- Antonio Joaquim Pires, Itaoca.
- Antonio Joaquim da Silva Gradim.
- Dr. Antonio da Silva Gradim, Ponta de
S. Gonçalo.
- Antonio Joaquim da Silveira.
- Antonio José da Cunha.
- Antonio Justiniano de Farias.
- Antonio Luiz Ribeiro, filho.
- Joaquim Mariano de Amorim Carrão, ☙ 2.
- Antonio Moreira de Amorim Carrão,
Quintanilha.
- Antonio Vicente Gomes, Ponta.
- D. Bernardina Maria da Conceição, Ar-
rayal de S. Gonçalo.
- Claudino José Tinoco, Sete Pontes.
- Claudino José Soares, Serra de Inhoan.
- Constancio da Rosa Fialho, Est. Grande.
- Feliciano Meira de Macedo, Boassú.
- Felisberto Pinto de Mello, Baldeador.
- Alferes Filippe Gomes de Mattos, Cor-
deiros.
- Florentino Corrêa Machado, Estrada da
Conceição.
- Floriano José da Silva.
- Francisco Per.* da Costa, sitio da Pedra.
- Herdeiros de Conrado Xavier da Silva
Malafaia, Rocha.
- Commendador João da Costa Lima,
Porto Velho.
- João Gomes Xavier, Anaia.
- João Ferreira Peixoto, Sete Pontes.
- João Ferreira Pinto.
- João Thomaz da Silva Clubandê, Cor-
deiros.
- Joaquim de Brito de Oliveira.
- Joaq.^m Mariano de Amorim Carrão, ☙ 2.
- Joaquim Martins Velho, Itactindiba.
- José da Costa Barros, Ipihíba do Dutra.
- José Ferreira da Silva, ☙ 3, Medalha da
G. da I. Pomaricultura, Monte Form.
- Dr. João José Pimentel, Timbopéba.
- José Antonio Borges, ☙ 6, Conceição.
- Alferes José Gomes Xavier, Baldeador.
- José Ferreira Pinto, Arraial.
- José da Fons.^{ca} Rangel, Ipihíba do Dutra.
- José Pereira Machado, S. Thomé de Cor-
deiros.
- José da Rosa Fialho, Estrada Grande.
- José Soares do Rêgo, Anaia.
- José Viêtas da Costa.

José da Silva Brandão, ☿ 3, ✱ 5, Porto do Velho.	Zefirino José Corrêa, ☿ 3, Estr. Concelç. Zeferino Rodrigues Martins.
Leonardo Gomes Xavier, Estrada Grande.	Criadores de Abelhas.
Luiz de Fontes e Oliveira, Itaúna.	Francisco Gonçalves Dias, Trindade.
Luiz José de Azeredo, Posse.	José Antonio Ferreira Ornellas, Conceiç.
Manoel Gomes dos Santos, Itaoca.	Vendem muito mel, e cêra.
Manoel Ferreira Gulart, ☿ 3, ✱ 6, Conceição.	Negocio de consignações.
Manoel Francisco de Oliveira, Tribóbó.	Carlos Francisco Desmarais.
Manoel José Jorge.	Portos que recebem cargas a frete.
D. Maria Antonia de Jesus, Serra de Innan.	Porto de Guaxindiba, Capitão Francisco
D. Maria Constança.	Martins da Costa Barros & Irmãos.
D. Maria Joaquina da Conceição, Anaia.	Porto do Cordão, João Soares de Lemos.
D. Maria Feliciano Baptista Pereira, Boa Vista.	Porto do Bandeira, Alferes Albino Antonio Corrêa.
Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, ✱ 4, ✱ 4, © U., Engenho Pequeno.	Porto da Valla, Manoel Rodrigues de Farias.
D. Rosa Maria de Jesus.	Porto do Rosa, José Ferreira Gulart.
D. Rosaura Maria da Encarnação, Pegada de S. Thomé.	Porto da Pedra, Manoel Franc. de Moraes.
Severino Pereira da Costa, Camburi.	Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida Desmares.
Simplicio Pereira da Costa, Camburi.	Porto do Barreto, José Rodrigues de Gouvêa.
Tertuliano Dias Sudré, Campo Redondo.	Porto da Ponta, Dr. Antonio da Silva Gradim.
Viuva & filhos de Joaquim José Gonçalves, Itaoca.	Porto da Fazenda, João da Costa Lima.
Viuva & filhos de Manoel Furtado da Costa, Engenho Pequeno.	Porto do Velho, Martinho José de Oliv.
Zefirino José de Abreu, ☿ 3, ✱ 6, Sete Pontes.	Porto do Abreu, Carlos Francisco Freire.
	Porto das Neves, Zefirino Rodrigues Martins.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU' E JURUJUBA.

Vigario.

Demetrio José Vieira Falcão.

Fazendeiros e Engenhos.

Alexandre Pereira de Magalhães, assucar, fazenda do Márto.

João Antonio Fernandes Pinheiro, ✱ 5; assucar, aguardente, café, negociante e capitalista, fazenda da Ipihíba Grãl.

Viuva e herdeiros do Major Manoel de Frias e Vasconcellos, assucar, aguardente, café e mantimentos, fazenda de Piratininga.

D. Maria Violante da Gama e Freitas, assucar e aguardente, fazenda de Itocaia.

D. Maria Rosa Veiga de Gusmão, fazendas de Ipihíba de Malheiros, e Engenho Novo do Roçado; assucar, aguardente e café.

Lavradores.

Padre Ant.º Brandão de Mello, ☿ 3, café.
Antonio Ribeiro Muniz, cirurgião, dito.

Bento Antonio de Menezes, café e mantimentos.

Francisco Antonio da Fonseca Cunha, dito.

Francisco José da Rosa, dito.

João Pinto de Lacerda, engenhoca e aguardente.

José Joaquim Barbosa, dito.

José Gabriel de Lacerda Albuquerque, café e mantimentos.

José Albino da Rocha, dito, dito.

José Teixeira de Lemos, dito e carvão.

Luiz Antonio Meira, dito e mantimentos.

Francisco Pereira da Costa, café e mantimentos.

Manoel Fernandes Pereira, dito.

Innocencio Antonio de Oliveira, dito, dito.

Fernando Pinto Bandeira, dito dito.

Narciso Pinto Bandeira, dito.

Severino Pereira da Costa, dito.

Theodoro Corrêa de Souza, dito.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

(Antiga aldêa de Indios.)

Vigario.Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, † 3, † 6.**Professores Publicos.**

Nicoláo Rodrigues de Miranda, r. de S. Lourenço.—D. Rosalina Saraivá de Moura.

VIII.—MUNICIPIO DO RIO BONITO.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (VILLA).

Camara Municipal.**Vereadores.****Presidente.** — Alexandre Pereira dos Santos.

Padre Manoel Joaquim Catharino.

Tenente-Coronel Carlos José Marinho, † 3.

Joaquim Pereira de Mesquita.

Padre João de Araujo Alves Marinho.

João Coelho Gatto.

Theodoro de Souza Soares.

Secretario.

João José da Silva e Mello.

Procurador.

Manoel Corrêa de Mello.

Fiscal do 1.º Districto.

José Monteiro Cardoso.

Dito do 2.º Districto.

José Victorino de Almeida e Souza.

Cirurgião e Vaccinador do 1.º Districto.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Dito do 2.º

Dr. João Antonio de Veiasco Mollina.

Porteiro.

Januario Antonio Gomes.

1.º Ajudante.

Antonio José Corrêa.

2.º Ajudante.

Francisco Pinto de Oliveira.

Juiz de Direito da Comarca.Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, † 5.**Juiz Municipal, Orphãos e Commercial.**

Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada, † 3, † 4.3.º Tenente-Coronel Carlos José Marinho, † 3.

4.º Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

5.º Alexandre Rodrigues Braga.

6.º Antonio José de Lima.

Promotor Publico.

Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Promotor dos Residuos.

João Duarte Cadima.

Advogados.

Dr. Balthasar de Abreu Cardoso Sudré.

Dr. Joaquim de Carvalho Malta.

Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Antonio Maria da Silva Castro.

Tabellião, Escrivão de Orphãos e Ausentes, e Commercial.

João Hilario de Menezes Drummond.

Tabellião e Escrivão das Execuções e Commercial.

José Pereira Borges de Araujo.

Partidores.

José Gomes Maia Xará.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Sollicitadores e Procuradores.

Francisco Antonio de Souza.

João Antunes Corrêa Benjamin.

Sebastião José de Freitas Brandão.

Antonio da Costa Lopes.

Procuradores.

Theodoro de Souza Soares.

Francisco Corrêa Porto.

João José da Silva e Mello.

Juizes de Paz do 1.º Districto.1.º Joaquim Antão Cesar de Andrada, † 3, † 4.

2.º Vago.

3.º Padre Manoel Joaquim Catharino.

4.º José Pedro Collares.

Supplentes em exercicio.

Capitão Joaquim Rodrigues Braga.

José Pereira dos Santos e Silva.

Delegado.

Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada, ¶ 3, ¶ 4.

Substitutos.

1.º Tenente-Coronel Carlos José Marinho, ¶ 3.

2.º José Pedro Collares.

Escrivão.

José Pereira Borges de Araujo.

Subdelegado do 1.º Districto.

Antonio Marinho d'Araujo.

1.º Substituto.

Alexandre Rodrigues Braga.

2.º Theodoro de Souza Soares.

3.º Vago.

4.º João Coelho Gatto.

5.º Antonio Monteiro Cardoso.

6.º Vago.

Escrivão.

José Augusto de Carvalho.

Officiaes de Justiça do Geral.

José de Almeida Sallinas.

Cypriano José dos Reis.

José Maria Borges Gaivoto.

Antonio Eliodorio Pinto.

Porteiro dos Auditorios.

José de Almeida Sallinas.

Vigario.

Tito Pereira de Carvalho, ¶ 3, ¶ 6.

Coadjutor.

Padre Joaquim da Rocha Christalina.

Pudres do Municipio.

Joaquim da Rocha Christalina.

Manoel Joaquim Catharino.

Manoel Machado da Motta.

Bernardo Antonio Lima de Velasco.

João de Araujo Alves Marinho.

Joaquim de Santa Thersa Ribeiro.

Professores Publicos.

Do Sexo Masculino.

José Maria Fernandes Pinheiro.

Do Sexo Feminino.

D. Dulcinda Candida Jardim Espindola.

Agente do Correio.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Collector do Geral.

Coronel Fredesvindo da Silva Leite, ¶ 3, ¶ 3, ¶ 4, ¶ 6.

Agente.

João José da Silva e Mello.

Escrivão.

Pedro Januario de Kleinsorgen.

Collector Provincial.

Bento José Freire.

Agente.

Porfirio Baptista de Almeida.

Escrivão.

Pedro Januario de Kleinsorgen.

Ajudante.

José Maria Henrique de Kleinsorgen.

Medicos do Municipio.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Dr. João Antonio de Velasco Mollina.

Boticarios.

Bento José Freire.

Manoel Barbosa Coutinho.

Francisco.

Fazendeiros de Assucar da Freguezia.

Alexandre Rodrigues Braga.

Viuva de Antonio Joaquim dos Santos.

Capitão Joaquim Rodrigues Braga.

Antonio Marinho de Araujo.

Joaquim Antão Cesar de Andrada, ¶ 3, ¶ 4.

Carlos José Marinho.

D. Joaquina Maria da Conceição, & Sobrinho.

Miguel Vaz da Silva.

Thomaz Pereira de Andrade.

A viuva e filho de Bernardo Constancio Quintanilha.

Fazendeiros de Café da Freguezia.

Albino Cardoso Franco.

Alexandre Pereira de Andrade.

A viuva e filhos de Anacleto Pereira dos Santos.

D. Anna Catharina de Sá.

Alferes Antonio Alves Campos.

Capitão Antonio da Costa Bernardes.

Antonio José Pereira da Costa.

A viuva e filhos de Antonio Ribeiro Neves.

Antonio Soares de Rezende.

Benigno Borges de Freitas.

A viuva e filhos de Bernardino Constancio Quintanilha.

Domingos José Dias Bastos.

Feliciano José de Mendonça.

Francisco José dos Santos.

Francisco Luiz de Almeida.

Francisco Pereira dos Santos e Silva.

Gabriel Moreira Damasco.

Guilherme Duarte Silva.

Joaquim José Corrêa.

Joaquim Pereira de Mesquita.

Joaquim Pereira dos Santos.

Joaquim Ribeiro Neves.

Os filhos de Joaquim Vicente de Velasco Mollina.

José Alves Campos.

José Coelho dos Santos.

José Joaquim de Figueiredo.

José Pereira dos Santos e Silva.
 José Ribeiro dos Marins.
 Libanio José de Freitas.
 Lino Machado do Valle.
 José Monteiro Cardoso.
 Lino Nunes de Carvalho.
 Manoel Coelho da Silva.
 Padre Manoel Machado da Motta.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 Maximo José Vieira.
 Pedro Antonio de Mendonça.
 Ricardo Pereira de Faria.
 Roque Nunes Vieira.
 Simplicio José da Rosa.
 Silvestre José da Rosa.
 Capitão Valeriano Teixeira de Souza.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

1.º Districto.

Antonio Coelho da Silva.
 Antonio José Cardoso & C.^a
 Antonio Moreira de Carvalho & C.
 Antonio Rodrigues Vargas.
 Antonio da Silva Marques.
 Antonio Teixeira da Cruz & Irmão.
 Bernardino Dias Barbosa.
 Bernardino Pereira dos Santos Silva.
 Domingos Francisco de Moraes.
 Francisco de Assis Moreira.
 Francisco Bernardino Caldeira.
 Francisco José da Silva & C.^a
 Francisco de Paula Rodrigues.
 Francisco Vieira de Souza.
 Geraldo José Quintanilha.
 Guilherme Duarte de Siqueira.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Pereira Duarte Silva.

João Machado Vieira.
 João Pedro Collares.
 João Vieira Rangel & C.^a
 José Esmerio de Souza.
 José Manoel Falcão & Irmão.
 José Rodrigues da Silva & C.^a
 José Soares de Azevedo.
 Jesuino Marinho de Araujo.
 Manoel Cordeiro da Silva.
 Manoel José Corrêa de Sá.
 Manoel Pereira Duarte Silva.
 Pereira & Corrêa.
 Targini & Pinto.
 Torres.

Hotel e Hospedarias.

João Alves Duarte Silva.
 José Rodrigues da Silva & C.^a

Ferreiros e Alveitares.

Antonio Honorato.
 Leonel Peixoto de Carvalho.

Alfaiates.

Alexandre Peixoto do Amaral.
 Claudino José da Silva.
 Manoel Lisbino da Assumpção.
 Lucas Antonio Vieira.
 Manoel Machado da Silva.
 Silverio Augusto dos Santos Pacheco.

Funileiro, faz toda a obra de folha, metal, cobre e ferro.

João Miguel Wilson.

Padaria.

José Candido da Silva Leite.

Sapateiros.

Caetano José Rabello.
 Umbelina Maria Teixeira.
 Manoel Carlos dos Reis.

CURATO DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DA BOA ESPERANÇA.

Cura.

Padre José von Reis.
 Padre Egidio Antonio Vieira.

Subdelegado.

Capitão João Duarte Loureiro,  6.

Substitutos.

Placido José da Cruz.
 Antonio José Lima.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia

Vitalino José da Silva Pereira.
Inspector Parochial.

Cura José von Reis (serve em seu lugar o inspector municipal).

Officiaes de Justiça.

Antonio Francisco Jacques.

Serafim José Anjos Fogaça.

Professor Publico de Primeiras Letras.

José Joaquim de Moura Caldas (secundario, particular).

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

Ambrosio José Pereira Bastos.
 Aníelo Nunes de Oliveira.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Bento José dos Santos.
 Bernardino Dias Barbosa.
 Bernardino José de Torres Quintanilha.
 Ferreira Gomes de Castro.
 Francisco Lopes de Oliveira.
 Francisco Manoel Alfradique.

Ignacio Manoel de Castilho.
 João Duarte Loureiro.
 Joaquim Luiz Barbosa.
 Joaquim Nunes Quaresma.
 José Antonio de Carvalho.
 José Pereira de Faria.
 Luiz Pereira de Moraes.
 Manoel Antonio Rodrigues Machado.
 Manoel Joaquim de Moura junior & C.
 Manoel Moreira Pinto.
 Manoel Vieira da Cunha & C.
 Porfirio José Soares.
 Victoriano José Garcia Dutra.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Luiz Machado.
 Bernardo José de Moraes.
 Capitão José da Costa Cardoso.
 Capitão José Custodio Cutrim da Silva.
 Manoel Joaquim de Castilho.
 Alferes Thomaz José de Marins Coutinho.

Fazendeiros de Café.

Albino Carlos de Oliveira.
 Alexandre Pereira dos Santos.
 Antonio Antunes Cutrim de Carvalho.
 Tenente-Coronel Antonio Cardoso da Silva.
 Antonio da Costa Cardoso.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Capitão Antonio Joaquim Coelho.
 Antonio José de Lima.
 Bernardino José Gualarte.
 Eleuterio Carlos Ferreira.
 D. Felicissima Maria Carlota.
 Felicissimo José de Abreu Rangel.
 Felicissimo José da Silva Patricio.
 Fidelis Gonçalves da Cunha.
 Florencio Corrêa de Araujo.
 Fortunato José da Silveira.
 Francisco Antunes de Mattos.
 Francisco Augusto Corte-Real.
 Francisco Freire da Costa.
 Francisco Gonçalves Pires.
 Francisco José Pereira da Costa.
 Francisco Manoel Alfradique.
 Francisco Pinto Pereira.

Ignacio José de Moraes.
 João de Abreu Rangel.
 Capitão João Duarte Loureiro, 6.
 João Duarte Loureiro.
 João Paulo Ribeiro.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 Joaquim José Vieira.
 José Bernardes de Moraes.
 José Francisco de Moraes.
 José Francisco Pires.
 José Joaquim Fernandes Guimarães.
 José Muniz de Oliveira.
 José Pereira de Mendonça.
 José Raposo da Cunha.
 José Rodrigues Vieira.
 José Vieira Nepomuceno.
 Justiniano José de Souza Quintanilha.
 Justiniano José de Torres Quintanilha.
 Justino José de Oliveira.
 Luiz Gonçalves Pires.
 Luiz Patricio Quintanilha.
 Manoel da Costa Cardoso.
 Manoel Felizardo da Motta.
 Manoel da Fonseca Portella.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel Pinto Pereira.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Placido José da Cruz.
 Ricardo Pereira de Faria.
 Alferes Thomaz Felix de Abreu.
 Zefirino José da Silva.
 Zefirino Manoel de Azevedo.

Medicos.

Dr. João Antonio de Velasco Molina,
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Boticarios.

Francisco José Fernandes da Costa.
 Manoel Duarte de Sá.

Olarias.

Antonio Corrêa Homem.
 Francisco Antunes Mattos Junior.
 José Henriques da Mattos.

Alfaiate.

George Jochmann.

Sapateiro.

Antonio José de Mattos.

IX. — MUNICIPIO DE PIRAHY.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (VILLA).

Camara Municipal.

Presidente. — Tenente-Coronel José Gomes de Souza Portugal, ⚔ 5.

Joaquim José Gonçalves de Moraes.

Advogado Joaquim Manoel de Sá.

Major Luiz Rodrigues Soares.

João Ferreira Rocha.

Caelano José Gomes.

Augusto Julio Pegado.

Secretario.

Querino Guedes Pinto.

Procurador.

José Rodrigues Mafra.

Fiscal.

Eduardo Saraiva de Carvalho.

Porteiro.

João Barbosa de Souza.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Substituto em exercicio.

Major José d Silva Figueira.

Delegado de Policia.

1.º Substituto em exercicio.

Joaquim Manoel de Sá, ⚔ 3.

Escrivães do Juiz Municipal, de Orphãos e do Delegado de Policia e Tabeliães.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Joaquim Gonçalves Victoria.

Subdelegado.

José Rodrigues Barbosa Primo.

Juizes de Paz.

Joaquim Manoel de Sá.

Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.

José da Silva Figueira.

Manoel José dos Santos.

Escrivão dos Juizes de Paz e Subdelegado.

José Francisco Leal.

Advogados.

Bacharel Alexandre Rodrigues da Silva -Chaves.

Bacharel Arlindo Carneiro da Silva Braga.

Provisionado, Joaquim Manoel de Sá, ⚔ 3, ⚔ 6.

Bacharel Frederico Augusto Pamplona.

Partidores do Juizo de Orphãos.

Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

Querino Guedes Pinto.

Sollicitador.

José Antonio de Mello Ferraz.

João Francisco dos Santos.

Porteiro dos Auditorios.

Ignacio José de Andrade.

Collector.

Salvador Furtado de Mendonça, ⚔ 5.

Escrivão.

Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Vigario Collado e da Vara.

Justino Furtado de Mendonça, ⚔ 3.

Sacristão da Matriz.

Manoel Ignacio Belem.

Officiaes de Justiça Provisionados.

Ignacio José de Andrade.

Escrivão da Vara.

José Rodrigues Mafra.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Dr. Braz Antonio Souza Castrioto (vacinador).

Dr. Antonio Nunes de Gouvêa Portugal.

Boticario.

Guilherme Francisco Leal.

Instrucção Publica.

Professores.

Escola Publica de Meninos.—Sebastião

Felix de Castro.

Collegio Publico de Meninas.— . . .

Agente do Correio.

Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

Antonio Ferreira d'Eça.

Antonio José Lomba de Abreu.

Antonio José da Silva Ennes Braga.

Francisco Antonio da Costa Furão.

João Baptista Sivory.

José Antonio dos Santos.

José Antonio de Mello Ferraz.

José da Silveira Machado.

José Vieira Soares Braga.

D. Juliana da Rosa & C.ª

Manoel José do Couto.

Marcellino de Magalhães Queiroz.

Marcos Ladenhauser.
Mendes & Oliveira.
Viuva Gendre.

**Negociantes de ouro, prata e
brilhantes.**

Felix Kahn Cadet.

Hospedarias e Casas de Pasto.

João Baptista Sivory.
José Vieira Soares Braga.
Marcellino de Magalhães Queiroz.
Viuva Gendre.

Padeiros.

José Rodrigues Maíra.
Viuva Gendre.

Marceneiro na Villa.

Antonio Damaso Dupont.

Alfaiates.

Bernardo da Costa Coimbra.
Francisco Caetano da Costa Furão.
Jesuino Rodrigues da Silva.

Sapateiros.

Felisberto dos Santos Cardoso.
Miguel Rodrigues do Amaral.
Manoel Mudo.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Astenreiter.
Agostinho de Sá Mexias de Magalhães.
Albino Nunes Machado.
D. Alda Maria Nogueira.
D. Angelica Maria da Conceição.
D. Anna Soares da Silva.
Antonio Gomes Coelho.
Antonio Gonçalves Pereira.
Antonio José Fins.
Antonio José de Meira Guimarães.
Antonio José dos Santos.
Antonio Luiz da Silveira.
Antonio Marques de Moraes.
Augusto Julio Pegado.
Boaventura Dias Barreira.
Caetano José Gomes.
Christiano Joaquim da Rocha.
David Alves Ferreira.
Dr. Diogo Teixeira de Macedo, † 3, ✱ 5.
Domingos Coelho de Avellar, † 3.
Fabiano Carlos de Araujo.
Felismino Vaz Figueira.
D. Francisca Luiza de Assis.

Francisco Antonio Reil.
Francisco Ferraz de Araujo.
Francisco José Teixeira.
Francisco Paes da Silva.
Francisco Vaz Figueira.
Francisco Vieira da Silva.
Gaspar dos Reis e Silva.
D. Gertrudes Maria da Conceição.
Jacintho José dos Santos.
Jacintho Rodrigues Pinheiro.
João Baptista Soares.
João Coelho de Souza.
João Evangelista dos Santos.
João Pinto de Mesquita.
Joaquim Barbosa Pinto.
Joaquim Cabral de Mello.
Joaquim José de Abreu.
Joaquim José Malheiros.
Joaquim Manoel do Nascimento.
Joaquim Manoel de Sá.
José Carlos de Souza.
José Garcia da Silveira.
José Gonçalves de Oliveira Roxo.
José Pinto de Miranda.
José Rodrigues Barbosa Primo.
José da Silva Figueira.
José da Silva Penna.
D. Josepha Maria de Jesus.
Julio Cesar de Miranda Mont. de Barros.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Luiz Antonio Garcia.
Luiz Gonçalves Pereira.
Manoel Cardoso da Costa.
Manoel Gonçalves Pereira.
Manoel Jacintho Nogueira Velasco da
Gama, fazenda de Santa Emilia.
Manoel José de Magalhães.
Manoel José de Oliveira.
Mancel Luiz Garcia.
Manoel Rodrigues Pinto.
Manoel Vaz Figueira.
Mathias Gonçalves de Oliveira Rocha.
Miguel Buenó de Araujo.
Nicoláo Neto Carneiro Leão.
Raymundo Antonio Soares.
D. Rosa Joaquina Pereira.
D. Rosa Maria Joaquina.
Salvador Furtado de Mendonça, ✱ 5.
Silvino José da Costa, ✱ 5.
Vicente de Sá Messias de Magalhães.
D. Victoria Rodrigues Dias.

ARRAYAL DOS THOMAZES.

Capellão da Capella de S. João Baptista.

Padre José de Oliveira e Azevedo.

Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

Antonio José de Meira Guimarães.

Jorge Miguel Mayer.

João de Freitas Lemos.

Antonio de Souza Brito.

Corrêa da Silva & Carvalho.

Albino José da Silva.

Diogo Gonçalves de Medeiros.

Jorge Filippe Quintêla.

D. Anna Margarida Pikles.

Manoel José Esteves.

Jorge Miguel Mayer.

Negociante.

Manoel Cyreno de Souza Leitão.

Negociantes e Proprietarios.

D. Anna Margarida Pitz.

Fernando Joaquim de Souza Machado.

Antonio Teixeira Bastos.

Diogo Gonçalves de Medeiros.

Jorge Filippe Quintêla.

Antonio José Affonço Pereira.

José da Silva.

Antonio José de Meira Guimarães.

Boticario.

Antonio Mayer.

Fazendeiros.

José Gonçalves de Oliveira Roxo.

Silvino José da Costa.

Francisco Marques de Moraes.

Joaquim José Gomes.

Francisco Marques de Moraes filho.

Boaventura Dias Barreira.

D. Maria Joaquina da Conceição.

João Gonçalves Pereira.

Claudio Gonçalves Pereira.

David Alves Ferreira.

Antonio Luiz da Silveira.

D. Josefa Maria de Jesus.

Lino José Pinto.

Felismino Vaz Figueira.

Francisco Vaz Figueira.

José Garcia da Silveira.

José Monteiro de Magalhães.

José Rodrigues Barbosa Primo.

D. Maria Soares Barbosa.

Lucio Furquim de Campos.

Cassiano Alves Ferreira.

Nicolau Alves Ferreira.

D. Maria Barbosa Soares.

Antonio da Rosa Fialho.

Manoel José de Oliveira.

Matheus Nogueira da Silva.

D. Maria Angelica da Conceição.

Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.

D. Alda.

Antonio Gonçalves de Moraes.

Domingos Coelho de Avellar.

Manoel José da Conceição.

Manoel Cardoso da Costa.

Antonio Gonçalves Pereira.

Francisco Gonçalves Pereira.

Manoel Gonçalves Pereira.

Manoel José Pereira.

Joaquim José Pereira.

José Rodrigues Dias.

D. Maria Rosa.

Antonio Moreira dos Santos.

Luiz Gonçalves Pereira.

Joaquim Felisberto da Silva.

Manoel Ventura de Mendonça.

José Ventura Dias.

Antonio Dutra Silva.

N. B. Ha muito mais fazendeiros na mesma circunferencia, mas em ponto pequeno, assim como casas de negocio, mais que o dobro, mas occultos.

FREGUEZIA DE SANTA CRUZ DOS MENDES.

Parocho.

Padre Mariano Antonio Corrêa.

Subdelegado.

Augusto Julio Pegado.

Substitutos.

1.º Capitão Agostinho de Sá Mexias de Magalhães.

2.º Camillo José Gomes.

3.º Hilario Bernardino da Fraga

4.º Tenente Antonio Marques de Moraes.

5.º Francisco Joaquim Rodrigues.

6.º Manoel Gonçalves Vallim.

Escrivão.

João Francisco das Chagas.

Medico.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Boticario.

Francisco Julio Mutel & C.ª

Sociedade de Musica.

Mestre, Antonio Patricio Corrêa.

É composta de seis socios musicos que mostram progresso.

collegio.

Dirigido pelo Padre Mariano Antonio Corrêa, onde se ensina primeiras letras, latim, francez, historia, arithmetica, geometria, musica, e piano, tanto ao sexo masculino como ao feminino.

Negociantes.

Antonio Coelho de Avellar.
Antonio Domingues Monteiro & C.
Antonio José Sanhudo.
Antonio José de Souza.
Augusto Julio Pegado.
Joaquim Braz Rodrigues.
José Ferreira Cesar.
Ricardo José Ferreira.
Roberto Ferreira Jardim.

Estalajadeiros.

Antonio Domingues Monteiro & C.
Januario Martins Penna.

ferraria.

Antonio Domingues Monteiro & C.

fabricante de carroças.

Antonio Domingues Monteiro & C.

Alfaiates.

João Antonio de Araujo Lima.
José Alexandre de Vasconcellos.
Mathias de Vasconcellos Sirnes.

sapateiros.

Celço José de Souza Bitancourt.
José Joaquim de Santa Anna.

ferrador.

João Marcellino Gonçalves.

correeiro.

João Marcellino Gonçalves.

Acertador de Animaes.

João Marcellino Gonçalves.

Mestre de carpintaria.

Ladisláo Martins Penna.

Mestre canteiro.

Eleuterio Ferreira dos Santos.

Fazendeiros.

Capitão Agostinho de Sá Mexias.
Alexandre José de Araujo.
Antonio Baptista de Araujo.
Antonio Caetano Ferreira.
Antonio de Faria Netto.
Antonio Gonçalves de Moraes.
Antonio Joaquim Gomes.
Capitão Augusto Julio Pegado.
Boaventura da Rosa Brum.
Major Caetano José Gomes.
Camillo José Gomes.
Camillo José Teixeira.
Major Christiano Joaquim da Rocha.
Francisco Baptista de Araujo.
Fabiano Carlos de Araujo.
Francisco Joaquim Rodrigues.
Francisco de Medeiros Torres.
Francisco Nunes.
Guilherme Luiz Flôres.
Hilario Bernardino da Fraga.
Joaquim Cabral de Mello.
José Antonio de Oliveira.
José da Rosa Pereira.
Lucio José da Fonseca.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Luiz Antonio Garcia.
Manoel Baptista de Araujo.
Manoel Joaquim Rodrigues.
Manoel Luiz Garcia.
Mariano de Medeiros Torres.
Messias Baptista de Araujo.
Miguel Bueno de Araujo.
Rufino Baptista de Araujo.

N. B. Nesta Freguezia se acha tambem uma Agencia particular de correio, a cargo do cidadão José Ferreira Cesar; cujo estafeta é pago pelos negociantes e fazendeiros, e as mallas são remetidas para a villa de Pirahy.

FREGUEZIA DO ARROZAL.

Vigario da Vara da Comarca do Arrozal.

Conego Antonio Tolentino Legal, $\frac{1}{2}$ 3.

Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.

João Carlos de Oliveira (interino).

Vigario Collado.

Conego Antonio Tolentino Legal, $\frac{1}{2}$ 3.

Coadjutor.

Padre Theophilo Guedes de Mesquita Uchôa.

Sacerdotes.

Padre Thomaz Lourenço da Costa.
Padre Augusto de Souza Mattos.
Padre Miguel Simonet.
Padre Flaviano Lages.

Sacristão.

Antonio Martins Penna.

Subdelegado.

Valerio Luiz de Menezes, $\frac{1}{2}$ 5.

Substitutos.

- 1.º José Barreto Cotrim de Almeida.
- 2.º Alferes José Nunes Muniz.
- 3.º Capitão João Antonio Alves.
- 4.º Francisco Luiz Gomes.
- 5.º Paulo José Pires.
- 6.º Vago.

Escrivão.

Silverio Januario da Camara.

Juizes de Paz.

- 1.º José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.
- 2.º Tenente Valerio Luiz de Menezes.
✱ 5.
- 3.º Alferes Antonio José de Viveiros Figueira.
- 4.º Capitão José Barreto Cotrim de Almeida.

Escrivão.

Silverio Januario da Camara.

Officiaes de Justiça do Subdelegado e do Juizo de Paz.

- 1.º Manoel José Fernandes.
- 2.º José Pedro da Silva.
- 3.º José Rodrigues Cardoso.
- 4.º Ezequiel Pereira de Andrade.

Carcereiro.

Manoel José Fernandes.

Instrução Publica.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Interinamente.

João Carlos de Oliveira.

Professora Publica.

D. Maria Perpetua de Oliveira.

Professores de Primeiras Letras Licenciados.

Augusto Meyer.

Joaquim Mariano dos Santos Caldas.

João Guilherme.

Fiscal.

Vicente Ferreira de Souza.

Supplente do Fiscal.

Antonio Marçal da Rosa.

Agente do Correio.

Silverio Nunes Muniz.

Ajudante. Pedro Sanches.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Caetano de Oliveira.

Dr. Manoel Carvalho Pereira de Sá.

Licenciados.

Vicente José Soares Landim.

Patricio José Ramos (homocopatha).

Boticario.

Bras de Souza Breves.

Director de Musica.

Silverio Januario da Camara.

Capitalistas.

Barão do Pirahy, ¶ 2.

José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, ✱ 6.

Negociantes.

Antonio José Gonçalves.

Antonio Maria de Souza.

Custodio José Moreira da Silva.

Elias Francisco Piedade.

Estacio José de Farias.

Fidelis Honório da Silva.

Francisco Ferreira Lobo.

Francisco Pavão dos Santos.

Francisco Christiano Dias de Medeiros.

Gaudencio Ferreira da Costa.

Ignacio da Cruz Salgado.

Isidoro Manoel da Silva.

Jacintho Ferreira da Silva.

João José Alves & Irmão.

João Gonçalves Barbosa.

João Gonçalves de Andrade.

João Baptista Figueira.

Joaquim Gonçalves Barbosa.

Joaquim Ferreira Paiva Portugal.

Joaquim d'Almeida e Silva.

Joaquim José de Campos.

José Alves da Rocha.

José Barreto Cotrim de Almeida.

José Hylario Figueira.

José Joaquim de Carvalho.

José Rodrigues Vieira da Cunha.

Manoel da Cunha Vianna.

Manoel Fernandes de Almeida.

Manoel Fialho.

Manoel Gonçalves Melres.

Manoel José Alves.

Manoel José de Braga.

Manoel Paulino Pires.

Manoel Vieira da Cunha.

Mariano Moreira da Silva.

Paulo José Pires.

Paulo José Pires Filho.

Pedro Horn.

Silvano Guedes Guerra.

Silverio Januario da Camara.

Silverio Nunes Muniz.

Fazendeiros que tem Fabrica de as-sucar e aguardente.

Barão de Pirahy, ¶ 2.

José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, ✱ 6.

Fazendeiros e lavradores de Café.

Albino José do Couto.

Antonio José de Viveiros Figueira.

Antonio José de Medeiros.

- Antonio José Pereira.
 Antonio Vicente Figueira.
 Antonio dos Santos Nora.
 Antonio de Abreu Guimarães Cambraia.
 Antonio Torres de Medeiros.
 Antonio Nunes Muniz.
 Antonio Joaquim Coutinho.
 Antonio da Costa Cardoso.
 Antonio Firmo de Melle.
 Major Antonio Vieira Machado & C.
 Barão de Pirahy, $\frac{1}{2}$ 2.
 Bartholomeu Vieira da Cunha.
 D. Brites Clara de Souza Breves.
 Bento Ferreira de Faria.
 Bento Lopes de Faria.
 Bruno José dos Santos Nora.
 Custodio Victorino Figueira.
 Ezequiel de Souza Breves.
 Francisco Martins da Costa.
 Francisco José d'Oliveira Filho.
 Francisco Martins da Costa.
 Francisco José de Oliveira, sobrinho.
 Francisco Manoel da Silva.
 Francisco Silverio de Oliveira.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco Augusto Pereira.
 Francisco Luiz Gomes.
 Firmino Herculano Figueira.
 Firmino Ferreira Ribeiro.
 Henrique de Souza Breves.
 Hilario da Silva Figueira.
 Isidoro Manoel da Silva.
 José Justiniano da Silva, $\frac{1}{2}$ 5.
 João Albano Figueira.
 João Ferreira da Rocha.
 João Antonio Ferreira.
 Capitão João Antonio Alves.
 Joaquim Anacleto da Costa.
 Joaquim José Gonçalves de Moraes, $\frac{1}{2}$ 6.
 Joaquim José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2.
 Joaquim da Silva Figueira.
 Joaquim Ferreira Paiva Portugal.
 Joaquim Caetano Gomes.
 Joaquim Vieira da Cunha.
 José Barbosa do Rego.
 José Barreto Cotrim de Almeida.
 José Domingues da Silva Figueira.
 José do Espirito Santo.
 José Monteiro de Queiroz.
 José de Oliveira Campos.
 José de Oliveira Campos, filho.
 José Pedro de Medeiros Torres.
 José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4.
 José Nunes Muniz.
 José Euzebio da Silva.
 José Barreto Cotrim de Almeida, tilho.
- José Valladão.
 José Valladão do Nascimento.
 D. Josephia Maria da Conceição.
 Leão Augusto de Souza Ferraz.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, $\frac{1}{2}$ 2.
 Manoel Antonio de Mello.
 Manoel Ferreira Rocha.
 Manoel Ferreira Rocha, sobrinho.
 Pedro Barreto Cotrim de Almeida.
 D. Possidônia Maria do Rosario.
 Rodrigo Vieira da Cunha.
 Theodosio da Silva Figueira.
 Valerio Luiz de Menezes.
 Vicente Ferreira de Souza.
 Viuva de José Gonçalves da Silva.
 Viuva & filhos de Victorino José Figueira.
 Viuva & filhos de Manoel Antonio da Gama.
 Viuva & Filhos de Manoel Vieira da Cunha.
- Pintor.**
- Antonio Soares Bitancourt.
- Fabricante de Potassa.**
- João Casanova.
- Fogueteiro.**
- Ant.º Marçal da Rosa. (Incumbe-se de foges de artifício de qualquer natureza.)
- Alfaiates.**
- Constantino Fernandes de Carvalho.
 Francisco Pereira dos Santos Braga.
 José Mendoby.
 José Portugal.
- Sapateiros.**
- Jacob Keller.
 Ezequiel Pereira de Andrade.
- Selleiros.**
- Alexandre Jaquett, filho.
 Augusto Francez.
 Camillo.
- Hospedarias.**
- Custodio José Moreira da Silva.
 Francisco Gonçalves de Andrade.
- Carpinteiro.**
- Antonio Caetano Alves.
 João Pedro Soares Landim.
 João Carlos.
 Jesuino José Bueno.
 Manoel Fernandes Fialho.
 Joaquim Pires.
- Padarias.**
- Francisco Gonçalves de Andrade.
 Paulo José Pires.
- Pedreiros.**
- Antonio Alves.
 Francisco da Costa.

José dos Santos.

José Tavares.

João José Alves.

Manoel Padre.

Manoel da Silva Monteiro.

Ferradores.

Bonifacio.

José Joaquim de Mendonça.

Silverio Martins Cardoso.

Mestres de Obras.

Antonio dos Santos Aragão.

Candido José Dias.

Marceneiro.

José Pedro da Silva.

Ferreiro.

Joaquim Videira.

José Ferreira dos Anjos.

José Domingues Fontes.

Quintiliano Gonçalves Dias.

Ourives.

Possidonio de Paiva Medeiros.

Commissão da Obra Matriz.**Membros.**

Presidente, o conego Antonio Tolentino Legal, ¶ 3.

Thesoureiro, José de Souza Breves, ¶ 2, ¶ 4.

Secretario, José Xavier da Maia.

Capitão Valerio Luiz de Menezes, ¶ 2.

Joaquim José Gonçalves de Moraes.

Alferes Antonio José de Viveiros Figueira.

Commissão de Hygiene.**Membros.**

Dr. José Caetano d'Oliveira.

Dr. Manoel Carvalho Pereira de Sá.

Commendador José de Souza Breves.

Commendador Valerio Luiz de Menezes.

Arruador.

Nicoláo de Souza Soares Breves.

*Administrador do Curral do***Conselho.**

Francisco Ferreira Lobo.

Cortadores de gado.

Paulo José Pires.

Antonio de Souza Guimarães.

Cortadores de porcos.

José Maria Chin.

Ignacio Chin.

Manoel Gonçalves Melres.

Estafeta do correio.

Pedro Borges.

Barbeiro.

Laurentino José Bagre.

Mesa da Irmandade do Santissimo Sacramento.*Provedor.*

Alferes Augusto José de Viveiros Figueira.

Secretario.

Augusto Maria de Souza.

Thesoureiro.

João Gonçalves Barbosa.

Procurador.

Antonio d'Abreu Guimarães Cambráia.

Irmãos de Mesa.

Dr. Manoel Corrêa Pereira de Sá.

Silvano José Guedes Guerra.

Bento Ferreira de Farias.

Antonio da Costa Cardoso.

Estacio José de Farias.

Firmino Ferreira Ribeiro.

José Joaquim de Carvalho.

José Hilario Figueira.

José Alexandre da Costa Martins.

José da Silva Carneiro.

Possidonio Raymundo de Mello.

Antonio José Gonçalves.

Andador.

José Pedro da Silva.

Hospitaes preventivos de Caridade.

Um no largo da Matriz, outro no lugar denominado — Fazenda Velha.—

Fabrica de louça.

D. Possidonia Maria do Rosario Francisca Xavier.

Leiloeiro.

José Xavier da Maia.

Commissario vaccinador da Freguezia.

Dr. Manoel Corrêa Pereira de Sá.

Casa de Bilhar.

Silvano José Guedes Guerra.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES.**Subdelegado.**

Vago.

Substitutos.

Luiz Rodrigues Soares.

Luiz Nunes Machado.

Joaquim Marques Neves da Silva (pertence á nova freguezia do Turvo).

Manoel Gomes da Cunha.

Joaquim Gomes de Souza Netto.

Juizes de Paz.

1.º José Gomes de Souza Portugal, ¶ 5.

2.º Joaquim Teixeira da Nobrega.

3.º Luiz Nunes Machado.

4.º Antonio Gomes da Cunha.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Domiciano Benicio Chaves.

Vigario encommendado.

P.º Domingos Rodrigues Salgado.

Agente do Correio.

Domiciano Benicio Chaves.

Fiscal da Freguezia.

José Teixeira da Nobrega.

Professor de Primeiras Letras.

Antonio Candido Rodrigues Carnéiro.

Medicos.

José Antonio Vaz Teixeira Ribeiro.

Dr. Baptista de Jesus Brazil.

Boticario.

Guilherme Francisco Leal.

Padarias.

Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.

João Antonio Alves da Encarnação.

Manoel de Moura.

Carpinteiros.

João Fernandes Fialho.

Pedro José de Oliveira.

Sebastião Corrêa da Silva.

Marceneiro.

Francisco Rodrigues de Siqueira.

Alfaiate.

Antonio Joaquim da Cunha.

Sapateiro.

Antonio Machado de Azevedo.

Ferreiro.

João de Maia.

Negociantes de Fazendas, seccos e molhados.

Antunes & Pereira.

Antonio José de Souza e Silva.

Antonio Martins Cosme Vianna.

Antonio Pereira da Rosa.

Antonio Victorino Dias.

Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.

João Antonio de Araujo.

José Gonçalves Tocal.

Manoel Antonio da Costa Ferreira.

Miguel José de Mello e Almeida.

Manoel de Moura.

Manoel Moreira da Rocha.

Manoel de Souza Bouças.

Fazendeiros de Café.

Antonio Ferreira da Graça.

Antonio Gomes da Cunha.

Antonio Francisco Nogueira.

Antonio Rodrigues Soares.

Antonio Alves de Oliveira.

Bernardo Merciera da Silva.

Boaventura Nogueira.

Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.

Francisco da Rosa Garcia.

Dr. Gabriel Diniz Junqueira.

D. Guilhermina Monteiro de Guimarães Moura.

Henrique Vieira da Cunha.

João de Faria Lopes.

João José da Conceição.

Joaquim Antonio Soares.

Joaquim Gomes de Souza Netto.

Joaquim José Ferraz de Oliveira, ✱ 5.

Joaquim Moreira da Gama.

Joaquim Teixeira da Nobrega.

José Caetano Alves de Oliveira.

José Coelho Neves.

José Gomes de Souza Portugal, ✱ 5.

José Luiz Gomes.

José Monteiro de Magalhães.

José Pedro Diniz Junqueira.

José Teixeira da Nobrega.

Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Luiz Nunes Machado.

Luiz Rodrigues Soares.

Luiz Pedro de Mattos.

Manoel Coelho Neves.

Manoel de Freitas Lemos.

Manoel Gomes da Cunha.

Manoel Joaquim de Oliveira Campos.

Manoel de Oliveira Campos.

Manoel Thomé dos Santos.

Mathias Gonçalves d'Oliveira Roxo, ✱ 5.

D. Victoria Maria Luiza das Neves.

X. — MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente.—Francisco Marques de Souza, 6.

Padre Bernardo Lira da Silva (ausente).

Major Amaro Emilio da Veiga (ausente).

Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Antonio Luiz Ribeiro.

Francisco Luiz Pereira.

Joaquim da Silva Machado.

Secretario.—Joaquim José de Pinho Carvalho.

Procurador.—Luiz Martins Pinheiro.

Fiscal.—Manoel Candido Baptista de Meirelles.

Vigario Collado.

Jacob Joy.

Coadjutor.

João José Viviani.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada J.^{or}

Substitutos impossados.

José Francisco de Oliveira, 6.

Luiz Francisco Torres.

João Rodrigues Cunha.

Delegado de Policia.

João Dutra da Silveira.

Subdelegado.

.

Juizes de Paz.

Luiz Francisco Torres.

João José Roschemont.

Justino Barbosa da Cruz.

Mendilino Francisco de Oliveira.

Tabelliães.

Antonio José de Souza Maia, 1.^o tabelião e escrivão de Resíduos.

João Caldeira de Alvarenga Barbosa, 2.^o tabellião e escrivão de orphãos.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Rodrigues da Costa Bravo.

Collector das Rendas Geracs e Provincias.

Carlos Vieira da Costa.

Agente.

Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Escrivão.

Antonio Nicoláo da Cunha Brito.

Agente.

Eduardo Antonio de Castro.

Agente do Correio.

Adrião Acacio Pereira de Figueiredo.

Ajudante Julio Velasco.

Delegado do Consul Francez.

Augusto Maulaz.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

Christovão Vieira de Freitas.

D. Paulina Alves de Mattos Prego e Santos.

Medico.

Dr. João Henrique Braune.

Boticarios.

Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Luiz Francisco Torres.

Cura Protestante.

Frederico Sauerbronn.

Instituto Collegial de

João Henrique Freese, 6.—Veja-se no corpo do Almanak, pagina 402 artigo Collegio de Meninos, uma noticia circunstanciada.

COLLEGIO DE S. VICENTE DE PAULO,
NO LUGAR DENOMINADO —CHATEAU—
Director, Franc. Marques de Souza, 6.
Fernando Martins Pinheiro.
D. Sophia Thiolle.

Procuradores.

Domingos Baptista Bitancourt.

José Rodrigues da Costa Bravo.

Mendilino Francisco de Oliveira.

Plantação de amoreiras e criação de bichos de seda.

Alexandre Tranin.

Fazendeiros.

Adolfo Seguier, café.

Anacleto Elias de Oliveira, café.

Antonio Corrêa Dias, café.

Antonio Dutra da Costa, café.

- Antonio Francisco de Azevedo, café.
 Antonio José de Souza, café.
 Antonio da Rosa Franco, café.
 Antonio Soares de Alvarenga, filho, café.
 Antonio Tarden, café.
 Antonio Vieira de Souza, café.
 Antonio Xavier Rabello, hoje seus herdeiros, café e tem engenho de pilões.
 Boaventura Ferreira Maciel, $\frac{1}{2}$ 3.
 Boaxas Irmãos, café e engenho de pilões.
 Boechat Irmãos.
 Carlos José Pinto de Queiroz, café.
 Casimiro Kaiser, tem engenho de pilões e cultiva café.
 Celestino & Xavier Bersot.
 Claudio Marchão, café e dito, dito.
 Constancio Bercot.
 Constancio de Sá Ribeiro, café.
 Elias José Caetano, café.
 E. J. Vidallet, café e engenho de pilões.
 Fernando Emirique.
 Francisco José Soares de Castro, café.
 Jacob Heringer.
 Jaque Colly.
 Jeronymo de Castro e Souza, café e tem engenho de pilões.
 Jeronymo Dutra.
 Viuva de João de Azevedo Tavares, café.
 João Balmat, café.
 João Dutra da Silveira, cultiva café, engenho de pilões e terreiro de pedra.
 João Gomes Guerra de Aguiar, $\frac{1}{2}$ 3.
 João José Corrêa Dias.
 João José Malta, café.
 João José Pachoud.
 João Lauback.
 Herdeiros Joaquim Antonio Torres.
 D. Joaquina da Fonseca, café.
 José de Castro e Souza, café.
 José Christino Knupp.
 José Manhem.
 José Maria Dutra.
 José Monerat.
 José Narciso da Silva Vieira, café.
 José Verissimo da Silva.
 José Vieira de Souza, café.
 J. de Roux, café.
 Viuva Lauble.
 Luiz Ferreira Leal, café e tem engenho de pilões e de canna.
 Luiz Magnin.
 Man. de Azevedo Coutinho Messeder, $\frac{1}{2}$ 3.
 Manoel Ferreira da Rocha, café.
 Manoel Rodrigues Ferreira.
 Manoel Muniz do Couto, café.
 Marcello Misrez, café.
 D. Maria Pascoa Cordeiro, café e tem engenho de pilões.
 D. Maria Theresa da Silva, café.
 Marianna Frocard.
 Marianno José Carlos de Toledo, café.
 Matheus José Alves da Silveira, café.
 Melchior Egger.
 Herdeiros de Miguel Antunes de Moraes, Nicoláo Cesar.
 Viuva Oberländer, café.
 Olivier, café.
 Pedro Berbert.
 Pedro Cem, café.
 P. E. Poubel, café.
 Pedro Jacoud, café.
 D. Rita de Castro, café.
 Rocha & Queiroz.
 Herdeiros de Soares de Alvarenga, café e engenho de pilões e terreiro de pedra.
 Thomaz Alves.
 Vicente Jacoud, café.
- Negociantes.**
- Claudio Marchão.
 Elias José Caetano.
 Eugenio Fabre.
 Feliciano Ignacio de Souza.
 Gustavo Leuenroth.
 Henrique Victor Boucher.
 Honorio Ernesto Melquiedes de Oliveira.
 João Augusto dos Santos.
 João José Roschemont.
 Joaquim da Cunha Teixeira Pinto.
 Joaquim Pereira Lemos.
 José Barreto Guimarães.
 José de Souza Velloso.
 Manoel Antonio Neves.
 Manoel Fernandes Ennes.
 Pedro Eduardo Salusse.
- Hospedarias na Serra.**
- Carlos Girard.
 Guilherme Ellar.
 José Clere.
 Magdalena Schott.
 Pedro Schott.
- Ditas na Villa.**
- Guilherme Mario Salusse.
 Gustavão Leuenroth.
 José Galdino da Veiga.
- Irmadade de S. João Baptista.**
- Provedor.*
- Barão de Nova Friburgo, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4.
Thesoureiro. José de Souza Velloso.
Secretario. Christovão Vieira Freitas.
Procurador. Manoel Fernandes Ennes.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PAQUEQUER.

Subdelegado.

José Joaquim de Santa Anna.

Vigário.

Pedro Garcia Monteiro de Freitas.

Juizes de Paz.

Joaquim da Silva Machado.

Capitão Manoel Silvestre da Silveira.

Antonio Muniz de Andrade.

Jeronymo de Souza Vieira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Warol.

Negociantes.

João Domingues da Silva & Grugel, Sumidouro.

Lourenço Antonio de Mattos.

João Ferreira de Moura.

Elias Monteiro da Fonseca.

Francisco Pereira da Motta.

José Joaquim de Santa Anna.

Antonio dos Santos Lima.

Francisco Pereira Cardoso.

Fazendeiros que tem terreiro de pedra e engenho de pilões.

Antonio Luiz Ribeiro & Irmão.

José Pedro Alves.

Chefe de Esquadra João Taylor.

Antonio Muniz de Andrade.

Antonio José Pereira.

José Francisco de Oliveira, 6, terreiro de pedra e engenho de serra.

Fazendeiros que tem engenho de pilões.

José Joaquim dos Santos.

José Warol.

Francisco José Soares.

Manoel Silvestre da Silveira.

José Antonio de Carvalho.

João Candido de Miranda.

José Luiz Pereira Grugel.

João José Pereira.

D. Eugenia Maria da Silveira.

Francisco Luiz Pereira.

D. Victoria Maria do Amor Divino.

Engenho de pilões e de canna.

João Amancio de Souza Jordão, engenho de serra.

José Pedro Alves.

Engenhos de serra.

D. Catharina Ubelhart Brugguer.

Joaquim da Silva Machado.

José Warol.

José Pedro Alves.

D. Miquelina Fausta de Oliveira.

Fazendeiros que ainda não tem engenho.

Antonio Ignacio Leimgraber.

Antonio José Pereira.

A. J. da Silva.

Dimas Ferreira Pedrosa.

Ignacio Francisco d'Avila.

Jeronymo de Souza Vieira.

Joaquim Ferreira Pinto.

Joaquim da Silva Machado.

João Evangelista da Silveira.

João Machado dos Santos.

João de Souza Vieira.

Ignacio Rodrigues Lopes.

Ignacio Francisco Leal.

Joaquim Mariano da Costa.

Joaquim Carlos Alves.

José Joaquim da Rocha.

José Garcia de Mattos.

José Joaquim de Santa Anna.

Manoel da Rosa Pereira.

Manoel Pio Machado.

Padre Paulo Manoel Dias Codoço e Freitas.

Manoel de Souza Jordão.

Romualdo da Silva Machado.

Silvestre José de Carvalho.

Viuva e Herdeiros de Antonio José Pereira Torres.

Francisco Pereira Torres.

João Antonio Deroche.

Antonio Francisco de Souza.

José de Souza Teixeira.

D. Catharina Ubelhart Brugguer.

Dr. Fortunato Corrêa de Azevedo.

Ignacio Antonio dos Santos.

Antonio José da Silva.

Manoel Maximiano da Silveira.

Manoel da Rosa Pereira.

D. Maria Luiza da Conceição.

Verissimo José Rabello.

Agente do correio.

José Warol.

XI.—MUNICIPIO DE S. ANTONIO DE SÁ.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DE SÁ (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—José Emygdio Duque-Estrada, $\frac{1}{2}$ 5.

Antonio Luiz dos Santos.

José Lopes Xavier, $\frac{1}{2}$ 6.

Francisco Rodrigues Ferreira.

Clemente José da Silveira, $\frac{1}{2}$ 6.

Francisco Fortes de Bustamante.

Boaventura Delfim Pereira.

Secretario.

João Ferreira Gomes da Silva.

Procurador.

Joaquim Claudio da Assumpção.

Fiscal.

Antonio Carvalho de Mendonça.

Porteiro.

Antonio Corrêa da Silveira Lemes.

Ajudante do dito.

Macario Alexandrino dos Santos.

Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos reunidos.

Bacharel Candido da Silveira Rodrigues, reside em Ilaborahy.

Substitutos.

1.º Desiderio Garcia da Costa Ramos.

2.º Francisco José da Gama.

3.º Francisco José da Silva Pereira.

4.º José Joaquim Ferreira Barbosa, $\frac{1}{2}$ 6.

5.º João José Domingues, $\frac{1}{2}$ 6.

6.º Vago.

Escrivão de Orphãos.

José da Costa e Souza.

Tabellião do Judicial e Notas.

José Anastacio Lopes.

Partidores.

Antonio Fernandes da Cunha.

Francisco Antonio da Silva.

Collector.

João Anastacio Lopes.

Escrivão.

Francisco Antonio da Silva Ascoly.

Delegado.

Vago; porém servindo o lugar o 1.º

Substituto do Juiz Municipal Desiderio Garcia da Costa Barros como

1.º Substituto que é do Delegado.

Subdelegado de Policia.

Francisco José da Silva Pereira.

Substitutos.

1.º Antonio de Marins Rangel.

2.º Regerio Garcia de Santa Anna.

3.º Francisco de Mello Palhares.

4.º e 5.º Vagos.

Escrivão.

Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto Junior.

Juizes de Paz.

1.º Antonio Fernandes da Cunha.

2.º Antonio de Marins Rangel.

3.º Francisco José da Silva Pereira.

4.º Affonso Corrêa da Silva Lemos.

Escrivão.

Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto Junior.

Vigario Encomendado.

Padre Manoel Pinto dos Reis.

Instrucção primaria.

Professor de Primeiras Letras interino.

Francisco Fortes de Bustamante Junior.

Professora.

D. Anna Florencia de Mattos.

Agente do Correio.

José Antonio Marcellino.

Negociantes.

Firmino Luiz de Almeida.

Felicissimo Antonio de Oliveira.

João Antunes de Castro Guimarães.

João José Pereira.

José Carlos de Menezes.

Manoel Gonçalves de Almeida.

Pedro José da Cunha.

Ramos & Silva.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Gonçalves da Silva Pinto (e sua Avó).

José Joaquim Ferreira Barbosa.

Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, $\frac{1}{2}$ 2.

Francisco José Barbosa.

Os herdeiros dos finados Ledos.

Lavradores.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio Marques Ferreira Barbosa.

Antonio da Fonseca Lobão.
Francisco José da Silva Pereira.
João de Mello Menezes Palhares.
José Joaquim Alves.
João Ferreira Gomes da Silva.

Olarias.

Afonso Corrêa da Silveira Lemos.
Antonio Francisco Fortes de Bustamante.
Desiderio Garcia da Costa Ramos.
Joaquim Ferreira Lemos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE MACACU'.**Vigario Collado.**

Virtulino Bezerra Cavalcante.

Subdelegado.

Coronel Francisco José da Gama, $\mp$ 3.

Substitutos.

- 1.º Francisco José Fernandes.
- 2.º Emygdio Antonio Lopes Vieira.
- 3.º Vago.
- 4.º Zozimo Ferreira da Silva, $\&$ 5.
- 5.º Manoel da Costa Souza.
- 6.º Antonio da Silva Castro Florim.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Juizes de Paz.

- 1.º Zozimo Ferreira da Silva, $\&$ 5.
- 2.º Francisco José da Gama, $\mp$ 3.
- 3.º Emygdio Antonio Lopes Vieira.
- 4.º José Luiz Torres.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Medico.

Salvador José Pereira.

Boticarios.

José da Rosa Duarte.

Negociantes de seccos e molhados.

Aucelino José de Araujo.

Antonio de Barros Faria e Castro.

Antonio Francisco de Torres Quintanilha.

Antonio Joaquim de Oliveira Bastos.

Benedicto José de Almeida & C.º

Caetano José Coutinho.

D. Maria Antonia de Jesus.

Francisco José da Costa Guimarães.

Francisco Gaspar Torres.

Francisco Fernandes Ennes.

Francisco José de Magalhães.

Ferreira & Alves.

Firmino José Antonio de Carvalho.

Francisco Pinheiro da Costa.

Faustino José Gonçalves de Mattos.

Francisco Corrêa da Gama Marvão.

Flaviano Antonio de Carvalho.

Ignacio Luiz Pinto.

João Francisco Dias da Cruz.

João Antonio de Castro Guimarães.

Joaquim José de Castro.

José Soares de Figueiredo.

José Gomes da Veiga.

José Cupertino de Oliveira Pires.

José Joaquim de Almeida Bastos.

José Joaquim da Cruz Braga.

José Joaquim de Araujo, junior.

José Caetano Monteiro.

Lourenço Ferreira da Silva.

Manoel Joaquim da Silva Vianna.

Manoel Monteiro Serpa.

Manoel Joaquim Corrêa Porto.

Manoel Joaquim de Siqueira.

Manoel Ferreira da Silva.

Manoel Joaquim da Costa e Almeida.

Manoel Mendes de Oliveira.

Nestor Durval.

Pedro José de Lima.

Enok Serafim Rannin.

Francisco José de Magalhães.

Felicissimo da Silva Costa.

José Soares de Figueiredo.

José Lourenço de Bitancourt.

Marçal Francisco Torres.

Martinho José de Gouvêa.

Manoel Pinto da Silva & C.º

Manoel Ferreira da Silva.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio de Oliveira Abreu.

D. Maria Bibiana de Araujo & Filhos.
com cinco fazendas e uma de Café.

Francisco José da Gama.

Francisco José da Silveira.

Francisco Rodrigues dos Santos.

Herd. do Ten.-Cor. Franc. Alves Velloso.

Jacinto da Silva Maia.

João José da Silva.

José Joaquim de Almeida Bastos.

O Tenente Coronel Zozino Ferreira da Silva.

Lavradores.

Amaro José Pereira.

Amaro José Pereira, Junior.

D. Anna Alexandrina de Figueiredo.

Antonio José de Marins.

Antonio da Silva Castro Florim.

Antonio Francisco Quintanilha.

Antonio Fernandes Barro.

Antonio Lopes Vieira.

Aureliano da Silva Pereira.
D. Catharina Antonia Côres.
D. Clara Maria Antunes.
Delfim Corrêa da Silva.
Emygdio Antonio Lopes.
Feliciano de Souza Ferreira.
Felicio José da Silva.
Francisco José Fernandes.
Francisco Antunes Ribeiro.
Francisco de Assis Furtado de Mendonça.
D. Germana Paes Ferreira.
D. Ignez Mauricia da Veiga.
D. Isabel Maria de Aguiar.
Isaias Ferreira da Silva.
Jeronymo José Louro.
João Pinheiro de Souza.
João Busquet.
João Carlos da Silva.
João Furtado de Mendonça.
João da Veiga de Barbuda.
João de Deos Torres Benavides.
Joaquim Fernandes Louro.
D. Joaquina Rosa de Moura.
José Francisco de Castro.
José Eugenio do Prado.
José Rafael de Aguiar.
José de Souza Sardinha Moura.
José Maria de Azeredo Velho.
José de Arruda.

José Antunes Ribeiro.
Justiniano Pires de Vasconcellos.
D. Joaquina Rodrigues de Siqueira.
Joaquim Rodrigues Barros.
José Ferreira da Costa.
José Manoel Ferreira.
José Luiz Torres.
José Ferreira da Silva.
José Luiz Gonçalves Junior.
José Gomes Sardinha.
José da Rosa Duarte.
Luiz José Fernandes Coutinho.
Luiz Francisco das Chagas.
Luiz Fructuoso de Siqueira.
Manoel Antunes de Oliveira.
Manoel da Costa Souza.
Manoel Mendes dos Santos.
Manoel Francisco Diniz.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Joaquim da Costa.
Manoel de Souza Ribeiro.
D. Maria Clara da Conceição.
Miguel de Siqueira Madureira.
Narciso Mendes de Santa Anna.
Orgelino Antonio Fidelis.
Pio Antonio Côres.
D. Ponciana Maria Pinheiro.
Quintino Ferreira da Silva.
Ricardo José de Oliveira.

MANOEL JOAQUIM DA COSTA E ALMEIDA,

NEGOCIANTE E FAZENDEIRO

EM SANT'ANNA DE MACACU', FREGUEZIA DA SS. TRINDADE.

Tambem recebe cafés dos Srs. Fazendeiros de Cantagallo a frete e os entrega a seus correspondentes no Rio de Janeiro com toda a brevidade.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE.

Subdelegado.

José Lopes Xavier, 6.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º João José Domingues.
- 4.º Vago.
- 5.º Francisco Rodrigues Ferreira.
- 6.º Manoel Rodrigues Ferreira.

Juizes de Paz.

João José Domingues, 6.
Miguel Rodrigues Ferreira, 5.
José Dias Duque-Estrada, 5.
Antonio Luiz dos Santos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegac.

Antonio Ferreira da Silva Junior.

Parocho Collado.

Rev. José da Natividade e Almeida, 3.

Cirurgiões.

Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Boticarios.

Soterio Francisco Xavier.

Carpinteiros.

João Busquet Cadel.
Miguel Lopes da Silva.
José Gomes da Silva.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Luiz dos Santos & C.^a Marinho.
 Antonio & Souza Corrêa Junior & C.
 Antonio José Pereira Landim.
 Anselmo Ferreira de Andrade.
 Antonio José Vieira.
 Anselmo José da Cruz.
 Antonio Muniz Cardoso de Miranda.
 Antonio Joaquim de Souza.
 Antonio Marcellino e Oliveira.
 Antonio Francisco dos Reis.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio Dias dos Santos.
 Constancio Ferreira da Silva.
 Custodio Antonio de Faria Cunha.
 Candido Pereira Gonçalves de Almeida.
 Candido José da Silva Ennes.
 Clemente José da Silveira.
 Custodio Lourenço Rattis.
 Candido Pereira de Azevedo.
 Custodio Mendes Bastos.
 Felicissimo de Oliveira Rosa & C.
 Francisco Dias Bastos.
 Francisco das Chagas Freire.
 Francisco de Souza Pinto.
 Francisco José de Oliveira.
 Felicissimo José da Silva.
 Horgelino Antonio Fidelis.
 João Gonçalves de Carvalho.
 João Vieira Dias.
 Joaquim Francisco Ribeiro Braga & C.^a
 Joaquim Martins Castos.
 Justiniano Pires de Vasconcellos.
 Joaquim Francisco Ennes.
 Joaquim Telles Xavier.
 Joaquim Amaro de Oliveira.
 Joaquim da Rocha Coutinho.
 José Lopes Xavier Junior.
 José Coelho Leão.
 José Rafael de Atougias.
 José Francisco de Castro e Azevedo.

José Ferreira Torres.

Luiz Antonio dos Reis & C.

Manoel Alves da Silva Porto.

Manoel Ferreira da Silva Leal.

Manoel da Silveira Guimarães.

Manoel Escossio da Fonseca.

Manoel José Lopes Rattis.

Manoel Pires Soares.

Manoel José da Motta.

Mariano Alves da Silva.

Manoel Antonio da Silveira.

Pedro José da Silva.

Saturnino da Silva Pereira.

Fazendeiros.

Boaventura Deltim Pereira.

Felicissimo.

Francisco Escossia de Albernaz.

Herdeiros de João Gomes Maximo da Silva.

Herdeiros de João Gomes Maximo.

D. Marianna Victoria da Graça.

D. Maria Pimenta.

José Dias Duque-Estrada.

José Emygdio Duque-Estrada.

Lavradores.

Antonio Francisco de Vasconcellos.

Antonio José Marques da Silva.

Antonio José Falcão.

Antonio Dias Duque-Estrada.

Ignacio da Veiga Barbuda.

Joaquim Francisco Alves da Fonseca.

João Luiz Nogueira.

João Alves Cardoso.

João Ribeiro Pereira.

João Manoel de Andrade.

João Pereira Gomes Braga.

José Ribeiro Pereira.

Luiz Lopes Nogueira.

D. Mariana, Viuva de Antonio José de Sequeira.

Viuva Francisco da Veiga de Menezes.

XII. — MUNICIPIO DE ITAGUAHY.**FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente. — Antonio Rodrigues de Azevedo, ✱ 5.

Manoel José Cardoso, ✱ 6.

Antonio José de Oliveira Sampaio, ✱ 5.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✱ 6.

Antonio Vicente Danenberg, ✱ 3, ✱ 6

Francisco Xavier Teixeira.

Quirino Lourenço Castel-Branco.

Supplices Juramentados.

Luiz José Lopes.

Benito José Machado Braga.
Miguel Joaquim de Castro.
João Antonio Curvelo d'Avila.

Secretario.

Augusto Rodrigues da Silva.

Procurador.

Ponciano Luiz de Araujo.

Fiscal da Villa.

João Antonio da Annuniação.

*Da de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão
das Lages, e da de N. Senhora da
Conceição do Bananal.*

João Duffies.

Porteiro.

Manoel da Silva Rosa.

Ajudantes.

João Manoel Pereira da Fonseca.

Felix Antonio da Silva.

Guarda do Chafariz.

Anacleto Elias Lopes.

Vaccinador.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✕ 6.

Juiz de Direito da Comarca.

D. Luiz d'Assis Mascarenhas.

Promotor.

Dr. Antonio Maximo do Couto.

Escrivão do Jury, execuções civeis e crimes.

Miguel José Coelho da Silva.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha.

Substitutos do Juiz Municipal.

Antonio José de Oliveira Sampaio, ✕ 5.

Francisco José Cardoso, ✕ 2.

Major Antonio Rodrigues de Azevedo,
✕ 5.

Major Antonio Vicente Danenberg, ✕ 3,
✕ 6.

Capitão Luiz José Lopes.

Escrivães de Orphãos.

Miguel José Coelho da Silva.

Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.

Carcereiro.

Theodoro Ponciano da Costa.

Officiaes de Justiça.

João José da Silva Torres.

Manoel João da Costa.

Manoel Moreira Barbosa.

Delegado de Policia.

Substitutos.

Antonio José de Oliveira Sampaio, ✕ 5.

Francisco José Cardoso, ✕ 2.

Major Antonio Rodrigues de Azevedo,
✕ 5.

Major Antonio Vicente Danenberg, ✕ 3,
✕ 6.

Capitão Luiz José Lopes.

Escrivão.

Miguel José Coelho da Silva.

Subdelegado de Policia.

Manoel José Cardoso, ✕ 6.

Substitutos.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✕ 6.

Manoel Marques dos Santos.

Miguel Joaquim de Castro.

João Antonio Cruvello de Avila.

Joaquim José de Sá Freire.

Bento José Machado Braga.

Escrivão.

Francisco Candido de Araujo Cantalice.

Tabelliães.

Miguel José Coelho da Silva.

Theodoro Xavier de Assumpção Cesar.

Contador e Distribuidor.

Vago.

Partidor.

Ponciano Luiz de Araujo.

Juizes de Paz.

Antonio Rodrigues de Azevedo, ✕ 5.

Manoel José Cardoso, ✕ 6.

Francisco Xavier Teixeira.

Supplente Juramentado.

Bento José Machado Braga.

Escrivão.

Francisco Candido de Araujo Cantalice.

Advogados.

Bacharel Antonio Maximo do Couto.

Poncianno Luiz de Araujo.

Sollicitadores do Fôro.

Antonio Rello de Paula Araujo.

Thesoureiro de Orphãos.

Antonio Rodrigues de Azevedo, ✕ 5.

Depositario Geral.

Antonio João da Silveira, ✕ 3.

Vigario Collado.

Padre Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Coadjutor.

Padre Francisco Manoel Marques Pinheiro.

Sacristão.

José Ferreira Frade.

Fabriqueiro.

Feliciano Porfirio Bastos.

Administrador da Mesa de Rendas e Collector.

Manoel Liborio de Souza Mariz Samento, fidalgo-cavalleiro.

Agente.

Antonio Nunes de Oliveira.

Escrivão da Collectoria.

João Bezerra Cavalcanti.

Ajudante.

Pedro Antonio Pimenta.

Correio.**Agente.**

Miguel Joaquim de Castro.

Médicos e Cirurgiões.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ⚔ 6.

José Maria de Souza Loureiro.

Delegado da Junta Central de Hygiene Publica.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ⚔ 6.

Boticarios.

Antonio Paulino Nogueira.

Manoel Pereira da Fonseca.

Professores Publicos.João Ant.^o Cruvello d'Avila (1.^a classe).

D. Maria Josepha da Silva Torres.

Particular.

Joaquim Moreira da Silva.

Obras Publicas.**Chefe do Districto.**

Capitão Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa.

Estrada Geral de Itaguahy.

Thesoureiro. — Manoel José Cardoso,

⚔ 6.

Estrada do Presidente.

Thesoureiro. — Manoel José Cardoso,

⚔ 6.

Commissario Municipal da Estatística publica da provincia do Rio de Janeiro.

Manoel José Cardoso, ⚔ 6.

Commissarios Parochiaes.

Da Freguezia da Villa. — Vago.

Do Bananal. — Luiz José Lopes.

De S. Pedro e S. Paulo. — Antonio Marques Lavra.

Inspectores de Quarteirão.1.^o Capitão João Antonio da Annunciação, © G. P.2.^o Domingos José Cardoso Guimarães.3.^o Manoel da Silva Rosa.4.^o Tenente Joaquim da Cunha Barros.5.^o Miguel Paulino Martins.6.^o Bento Luiz da Silva.7.^o Antonio Pinto Tavares.8.^o Celestino Teixeira da Silva.9.^o Joaquim Sabino de Oliveira.10.^o Francisco José Xavier Mendes.11.^o Afonso Alves de Oliveira.12.^o Vago.13.^o Alferes Adrião Gomes Guerra.14.^o Florencio Joaquim Christiannes.15.^o Luiz Antonio Pereira.16.^o Victor Cesar de Noronha.17.^o Domingos Luiz dos Reis.18.^o Francisco da Costa Carneiro Leão.19.^o Raymundo Pires de Oliveira.**Propriedades na Villa.**Fazenda denominada *Itaguahy*, proprietarios herdeiros de Antonio José Tavares.Canal de *Pedro de Alcantara*, proprietario Francisco José Cardoso, ⚔ 2.**Trapiches.**Do *Canal de Pedro de Alcantara*, administradores Francisco José Cardoso, & filho.Do *Barroso*, Arrendatario Francisco José Cardoso & Filho.Da *Corôa Grande*, administrador, Vago.**Companhia Navegação Itaguahyense para o porto do Rio de Janeiro.**Vapores. — *Brasilia, America* — força de 25 cavallos, administrador Manoel José Cardoso. As sahidas do porto de Itaguahy estão sempre dependentes da maior ou menor affluencia do carregamento.**Fazendeiros de Café.****Freguezia da Villa.**

Ayres Hygino Monteiro de Baena.

Antonio José de Mesquita.

Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Cornelio dos Santos.

Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.

Commendador da Ordem da Conccição.

Antonio Marcellino de Carvalho.

Antonio José Ferreira.

Antonio Joaquim da Rocha.

Antonio Dias Pavão, junior.

Antonio Pinto Tavares.

Antonio Teixeira de Andrade.

Antonio Joaquim Martins.

Antonio de Oliveira Figueiredo.

Antonio José de Oliveira Sampaio, ⚔ 5.

Adrião Gomes Guerra.

Antonio Fernandes da Costa.

Barão de Itaguahy, ⚔ 2.

Bento José Marques.

Bernardo Lourenço Pinheiro.

Bartholomeu da Costa Lima.

Caetano José da Silva Santiago, ⚔ 6.

Domingos Carneiro de Andrade.

Domingos Diniz de Andrade.

Domingos Alves de Freitas.

Francisco Bazilio Junior.
 Francisco de Oliveira Coutinho.
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco Xavier Teixeira.
 Francisco de Paula Pereira Formiga.
 Francisco Antonio Godinho.
 Francisco Antonio Rodrigues Santiago.
 Francisco José de Oliveira Pacheco.
 Francisco Dias dos Anjos.
 Francisco Santiago Dantas.
 Felisberto José Corrêa.
 João Bazilio Teixeira Pires.
 João Nunes de Araujo.
 João José Borges.
 João Baptista Barroso.
 João Nepomuceno Pereira da Cunha.
 João Luiz da Matta Barroso.
 João José Figueira.
 João Martins.
 João Vieira de Magalhães.
 José Bazilio Teixeira Pires.
 José Faustino de Santa Rita.
 José Joaquim de Lacerda Novaes.
 José Antonio Pereira.
 José Luiz da Silva Cardoso.
 José Nunes de Brito.
 João Peixoto da Costa Braga.
 José Monteiro Bitancourt, junior.
 José Joaquim de Sá Freire.
 José Tiburcio de Sá Freire, ¶ 3.
 Joaquim Duarte.
 Joaquim Antonio de Oliveira.
 José Francisco da Cruz.
 Joaquim Manoel dos Anjos.
 Lucio José Vieira.
 Luiz Antonio Ribeiro.
 Luiz Antonio Mariz.
 Luiz Antonio Pereira.
 Luiz Barbosa de Sá Freire.
 Laurianno Antonio Lopes Coelho.
 Manoel Antonio Lopes de Figueiredo.
 Manoel Pereira da Fonseca.
 Manoel Simão Gonçalves.
 Paulino José da Silva Santiago.
 Silvestre Ferreira Coelho.
 Valerio José da Motta.
 Victorino Dias Torres.
 Viuva Monteiro.
Negociantes da Freguezia da Villa.
 Agostinho José Carneiro Guimarães.
 Alexandre José de Pinho.
 Antonio José Moreira.
 Antonio Nunes de Oliveira.
 Antonio Raymundo Lopes.
 Antonio Vicente Danenberg, ¶ 3, ¶ 6.
 Bernardo Joaquim da Silva.

Custodio José Fernandes.
 Domingos José Cardoso Guimarães.
 Elisario Antonio de Oliveira.
 Feliciano Porfirio Bastos.
 Francisco José Cardoso & Filho.
 Francisco José Vieira de Lima.
 João Evangelista Leite de Araujo.
 João Danhy.
 João Luiz dos Reis.
 João Monteiro Bitancourt.
 João Pereira da Fonseca.
 Joaquim Antonio de Oliveira Neves.
 Joaquim Leite de Araujo.
 Joaquim Manoel dos Anjos.
 José Francisco Guimarães.
 José Gonçalves Martins.
 José Joaquim Gonçalves de Oliveira.
 José Luiz dos Reis.
 José Maria da Costa Guimarães.
 Luiz Augusto da Silva Brandão.
 Manoel Marques dos Santos.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Martins de Abreu.
 Miguel Vieira de Lima.
 Pedro José Teixeira.
 Teixeira Irmão & C.
 Thomaz Joaquim da Silva.

Ponto dos Omnibus.

Casa de João Gomes de Carvalho Santarem, r. do Commercio, n. 23 e 23 A.
 Aluga animaes e os recebe a trato, vende bilhetes de loteria.

Venda de Bilhetes dos Omnibus.

Em casa de Antonio Rodrigues de Azevedo, ¶ 5.

Armazem de café.

Antonio de Macedo Portella, ensaca-o e remette por conta de seus donos.

Cultura de canna.

Barão de Itaguahy, ¶ 2.
 Anastacio Antonio Diuiz.
 Thomaz Butter Dodyson.
 Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.
 Roberto Coats, Salinas.
 Viuva Monteiro.
 Caetano José da Silva Santiago, ¶ 6.

Ourives.

Antonio Theodoro do Nascimento.
 Joaquim Gonçalves Guimarães.

Armador.

Gala e funebre.—José Dutra da Silvr.*

Hospedarias.

João Gomes de Carvalho Santarem.
 Joaquim Sabino de Oliveira.
 Francisco José d'Assumpção.
 Lino José de Camargo & C.*

Padeiros.

Bernardino de Souza Machado & C.
Antonio José de Moura.

Ferreiros.

José Barbosa da Silva.
Anastacio Antonio Diniz.
João da Silva Lima.

Veterinarios.

Ignacio Theodoro do Nascimento.
Lino José de Camargo.

Assougue.

José Machado Vieira.

Carros de aluguel.

Antonio de Macedo Portella.
Bernardino de Souza Machado & C.

Barbeiro, sangrador e Dentista.

Calisto Xavier.
José da Veiga Pinto.

Sapateiros.

Fernando José de Carvalho.
Pedro Amiel.

Selleiro.

Pedro Amiel.

Mascates.

Antonio Joaquim da Silva.
Benedicto José Monteiro.
Bento Augusto Gomes Monteiro.

Carlos Zambra.

Domingos Lopes da Silveira.
João Evangelista Leite de Araujo.
José Maria Tranch.

Vendedores de bilhetes de loteria.

João Francisco de Souza Vieira.
João Gomes de Carvalho Santarem.
Joaquim Vieira da Costa.

Alfaiates.

Ignacio Boré.
Luiz Vicente de Araujo.
Sabino Ferreira Galvão.

Relojoeiro e Galvanisador.

Ulysses Francisconi.

Bilhar.

João Gomes de Carvalho Santarem.

Fogueteiro.

Antonio José da Costa.
Companhia de Omnibus (Iguassuana).
Presidente, Victorino José Gonçalves.
Director nesta villa, Manoel José Cardoso, R° 6.
Gerente, Antonio Rodrigues de Azevedo, R° 5.

Existe um destacamento do corpo policial da provincia.

Nesta Villa existem proprios nacionaes.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL.**Subdelegado.**

Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Substitutos.

- 1.º Manoel Francisco de Oliveira.
- 2.º Luiz Manoel da Silva.
- 3.º José Gregorio da Costa Barros Sayão.
- 4.º Antonio José de Freitas.

Escrivão.

Manoel Alves Torres.

Juizes de Paz.

Capitão Luiz José Lopes.
Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Capitão Manoel Francisco de Oliveira.
Luiz Manoel da Silva.

Escrivão interino.

Antonio Joaquim Rodrigues.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Raymundo Gomes Noronha.
- 2.º O mesmo, interino.
- 3.º João Antonio de Oliveira.
- 4.º Isidoro Mendes Freire.
- 5.º Luiz Antonio de Noronha.
- 6.º O mesmo, interino.

7.º José Lopes de Sampaio.

8.º João Antonio de Oliveira (interinamente).

9.º Isidro Mendes Freire, junior.

10. João Martins Monteiro.

11. Antonio José Rodrigues.

12. O mesmo, interino.

13. João Ribeiro Pereira.

Official de Justiça.

Umbelino José Antonio de Oliveira.

Igreja.**Vigario Collado.**

Padre Francisco Rodrigues de Almeida.

Sacristão e Armador.

Lucio José dos Santos.

Fabriqueiro.

Manoel Pereira da Silva.

Irmandade do SS. Sacramento.**Provedor.**

José Pereira Tavares.

Secretario.

Joaquim Mariano de Moura.

Thesoureiro.

Rodrigo Fernandes Ramos.

Professor publico de primeiras Letras.

Capitão Laudino Garcia do Amaral.

Aula Particular de Instrução Primaria.*Latim e Francez.* — Director, o Rev. vigario Francisco Rodrigues de Almeida.**Medico.**

Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.

Botica.

(*) Manoel Antonio de Souza & filho.

Estafeta.

José Antonio Alves.

Mala do Correio do Bananal.

Em casa de Braga & Irmão.

Mala na Côrte.

Em casa de Guimarães & Sobrinho, r. do Hospicio, 56.

Imperial Sociedade Seropedica.*(Cultura da amoreira e criação do bicho da seda e preparo della. Protector S. M. o Imperador.)**Presidente,* Desembargador João Antonio de Miranda, 2.^o**Negociantes.**

(*) Antonio da Silva Lessa.

Antonio Gaspar Pereira.

Antonio de Freitas Guimarães.

(*) Braga & Irmão.

Bento dos Reis.

D. Filippa Theresa-de Jesus.

Francisco José da Costa.

Isidro Mendes Freire.

João Teixeira da Silva.

Joaquim da Silva Fetal.

Joaquim Pedro de Mattos.

José Antonio de Oliveira.

José Lopes de Sampaio.

José Pedro Guimarães.

José Martins Monteiro.

Manoel Pereira da Silva.

Pero Luiz Gonçalves.

Pedro Pereira de Oliveira.

Hotel.*Do Gonçalo.*

(*) Gonçalo Teixeira da Costa Peixoto.

Do Isidro.

Isidro Mendes Freire.

Do Bananal.

João Baptista Alvares Soares.

Padarias.

(*) Antonio da Silva Lessa.

(*) Braga & Irmão.

Ferrador e Veterinario.

Bonifacio José Pereira, junior.

Selleiro.

Egidio da Silva Santos.

Pintor.

José Joaquim de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco Antonio de Paula.

Victoriano de Azeredo.

Alfaiates.

João Manoel de Oliveira.

(*) José Luiz de Santiago Andrade.

(*) Maximo José de Almeida.

Manoel José do Epirito Santo.

Carpinteiros.

(*) Antonio Luiz de Souza.

Antonio Gomes do Rego Vianna.

João Baptista Ramos.

Fidelis Gomes da Silva.

Assougues.

Antonio Joaquim Camacho.

Fazendeiros e principaes lavradores de Café.

Alexandre da Silva Fetal.

Alexandrino Gomes de Noronha.

Antonio Soares da Silva.

Antonio José de Freitas.

Antonio Alves de Oliveira Lima.

Antonio José da Silva Rangel, tenente.

Antonio José Rodrigues, tenente.

Antonio Ferreira dos Santos.

Antonio Mathias de Senra.

Antonio Joaquim Pavão Soeiro do Carmo.

Antonio de Padua Machado.

Carolino Pereira Ramos.

Domingos Pereira de Faria.

Domingos José do Couto.

Damião Antonio Rebello de Araujo.

Francisco Nunes de Brito.

Francisco Luiz Nepomuceno.

Francisco Pereira de Lemos.

(*) As casas que levão este asterisco pertencem á Freguezia de S. Pedro e S. Paulo; comtudo ellas estão collocadas em terreno propriamente chamado Bananal, á margem da estrada que divide estas duas Freguezias e até á vista da matriz do Bananal.

Francisco Pereira de Faria.
 Francisco Pereira de Lima.
 Francisco Antonio Soares da Silva.
 Francisco Joaquim de Albuquerque.
 Francisco Joaquim de Freitas Guimarães.
 Francisco Pereira Maciel.
 Padre Francisco Joaquim Alvares Soares.
 D. Gertrudes Maria da Conceição.
 Elzeario José Rodrigues.
 Hygino Gomes de Noronha.
 João Teixeira da Fonseca Portugal.
 João Vasques de Oliveira Pinto.
 João Soares de Miranda.
 Joaquim Silveira.
 Joaquim Fernandes Ramos.
 Joaquim Pereira Belem.
 Joaquim Pereira Ramos.
 José Antonio Suzano.
 José Antonio dos Santos Mendes.
 José de Freitas Lopes.
 José Manoel Figueira.
 José da Silva Louredo.
 José dos Santos.
 Julião Rangel de Azeredo Coutinho, te-
 nente.
 Leocadio Pampolona Côrte.
 Luiz José Lopes, capitão.
 Luiz José da Silva, alferes.
 Luiz Manoel da Silva.
 Manoel Antonio de Souza.

Miguel Gomes de Noronha.
 Manoel Gomes de Noronha.
 Manoel Francisco de Araujo.
 Manoel Lucrecio da Silva Santos.
 Manoel de Azevedo Oliveira.
 Manoel Martins Monteiro.
 Manoel Antonio de Oliveira Figueiredo.
 Manoel Pereira Dias.
 Manoel de Oliveira Siqueira.
 Manoel Francisco de Oliveira, capitão.
 Manoel Gomes de Oliveira Lima, te-
 nente.
 Manoel Custodio Gonçalves Maia.
 D. Maria Joaquina da Silva.
 Narciso Marques dos Santos.
 D. Rita Maria da Conceição Lemos.
 Rodrigo Fernandes Ramos.
 Raymundo Gomes de Noronha.
 Rodrigo Fernandes Ramos, junior.
 Ricardo Pereira de Lemos.
 D. Sabina Felicidade Perpetua.
 Serafim da Costa Soares.
 Serafim Pereira Ramos.

Cultura da canna.

Alexandrino Gomes de Noronha.
 Francisco Antonio Soares da Silva.
 José Gregorio da Costa Barros Sayão
 (assucar).
 Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
 Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO DO RIBEIRÃO DAS LAGES.

Subdelegado.

Dionisio José de Santiago, 6.

Substitutos.

José Antonio Airosa, 3, 5.
 Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
 Antonio Marques Lavra.

Escrivão.

Filippe Nery Leite.

Juizes de Paz.

José Antonio Airosa, 3, 5.
 Dionisio José de Santiago, 6.
 Antonio Marques Lavra.
 Antonio Carneiro da Silva Moreira.

Escrivão.

Filippe Nery Leite.

Vigario encomendado.

Joaquim Conrado de Oliveira.

Inspector Parochial.

José Antonio Airosa.

Professor Publico.

pedro Mariz de Souza Sarmiento.

Medico.

Dr. Fiel Antonio de Moura.

Boticario.

José Marcellino Barbosa.

Negociantes.

Antonio Barbosa de Araujo Junior.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio José da Silva.
 Bento Marcellino Barbosa.
 Braga & Irmão.
 Domingos José dos Reis.
 Jacintho Mascarenhas Furtado de Men-
 donça.
 Jeronymo José Gonçalves.
 João Custodio Vieira de Sá.
 José Antonio Gomes.
 José Antonio Nunes.
 Luiz Pires de Oliveira.
 Manoel Antunes Suzano.
 Manoel Ferreira.
 Manoel dos Santos Costa.
 Raymundo da Silva Feital.

Engenhos de assucar.

D. Joaquina Marcondes de Sá.
Capitão Antonio Carneiro da Silva Moreira.

Engenhos de Aguardente.

Conselheiro Barreto Pedroso, † 2, ✱ 3.
Conselheiro Manoel Joaquim da Cruz.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Antonio Barbosa de Araujo.
Antonio Carneiro da Silva Moreira.
Antonio Ferreira dos Santos Ribeiro.
Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
Antonio Joaquim de Figueiredo.
Antonio Luiz de Macedo.
Antonio Luiz Cardoso.
Antonio Marques Lavra.
Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso, † 2, ✱ 3.
Antonio Pereira Ramos.
Bento Antonio dos Santos.
Bento da Cunha Vasconcellos.
Bento Ferreira Quaresma.
Bernardino José de Lima.
Bento Moreira da Costa.
Candido Caetano de Mattos.
Chaves & Soares.
Daniel Joaquim de Sant'Anna.
Dionysio José de Santiago, ✱ 6.
Domingos José da Silva Lapa.
Domingos José da Silva.
Elzeário Rodrigues da Silva.
Francisco José de Almeida.
Francisco de S. Thiago d'Antas.
Francisco Joaquim Ribeiro.
Francisco Ant.º de Oliveira Figueiredo.
Francisco Antonio de Mendonça.
Garcia Rodrigues Paes Leme.
Innocência José Corrêa.
João José Borges.
João Rodrigues da Silva.
João Luiz da Silva.
João Antonio dos Santos.
João Pedro da Gama.
João Teixeira dos Ouros.
João da Rocha Chaves.
Joaquim da Costa Nunes.
Joaquim Felisberto de Macedo.
Joaquim Luiz dos Santos.
Joaquim Martins Moreira.
Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira.
D. Joaquina Marcondes de Sá.
José Antonio Airoso, † 3, ✱ 5.
José Custodio Gonçalves Maia.

José Antonio Nunes.
José Corrêa.
José Francisco Maciel.
José Estanislão d'Ascensão.
José de Souza Leal.
José Alves da Silva Lapa.
José Marcellino Barbosa.
José Antonio Gomes.
José Coelho Teixeira.
José Soares da Silva.
Juvenario Antonio de Oliveira.
Lino Manoel da Costa.
Luiz Custodio de Freitas Braga.
Luiz Francisco de Souza.
Luiz Alves Xavier.
Luiz Antonio Carlos.
Luiz Freire de Figueiredo.
Lauriano Nunes de Figueiredo.
Manoel Francisco Rodrigues.
Manoel Joaquim da Cruz.
Manoel Ignacio Barbosa.
Manoel Pereira Belem.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel da Costa Bastos.
Marianno Francisco de Souza.
Mathias Martim Moreira.
Marques & Cruz.
Pedro Cypriano Pereira Belem.
Pedro Gomes de Moraes.
Pedro Luiz Nogueira da Silva.
Rozendo Antonio Barbosa.
D. Rita Rosa de Jesus.
Sabino José da Silva.
Senhorinha Luiza da Conceição.
Thomaz Rodrigues Fortes.
D. Umbelina Rosa dos Anjos.
Vicente José de Souza.
Victorino Dias Moreira.
Viuva Cruz.
Viuva Freire.
Viuva Quaresma.
Viuva Ramalho.
Viuva Rodrigues.
Viuva Valle.

Companhia Provincial de Transportes.

Estabelecida no lugar denominado Macaco, conduz cafés em carros e carroças do estabelecimento para os portos de Iguassú, Brejo e Pavuna.
Gerente da Companhia, João Rodrigues Chaves.

XIII. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

FREGUEZIA DA VILLA.

(Contém a Villa 347 casas, e achão-se em construcção mais 23. — A população é de 3500 habitantes.)

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Carlos Teixeira Leite.
Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
Dr. Francisco de Assis e Almeida.
Ignacio José de Souza Vernek.
João Maria Lisboa.
Manoel Gomes de Souza.
Jacintho Vieira Machado.

Suplentes.

Lourenço Luiz de Athayde.
Domingos Moreira de Vasconcellos.
Sergio de Macedo Paes Leme.
Augusto Soares de Miranda Jordão.
José Ignacio Pereira Baptista.
Antonio Torquato Leite Brandão.
Barão do Tinguá, ¶ 2, ✱ 4.

Secretario.

Pedro Julio Marcondes.

Procurador.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Fiscal.

Camillo de Lellis do Carmo.

Porteiro.

José Antonio Corrêa da Costa.

Engenheiro do Districto.

Capitão Dr. José de Miranda da Silva Reis.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

Promotor.

Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Belarmino Peregrino da Gama e Mello.

Substitutos.

1.º Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✱ 6.
2.º Antonio Torquato Leite Brandão.
3.º Barão do Campo Bello, ¶ 3, ✱ 4.
4.º João Maria Lisboa.
5.º Carlos Teixeira Leite.
6.º Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.

Delegado de Policia.

Dr. Belarmino Peregrino da Gama e Mello.

Substitutos.

1.º Francisco José Teixeira e Souza.
2.º Antonio Torquato Leite Brandão.
3.º, 4.º, 5.º, 6.º, Vagos.

Juizes de Paz da Freguezia da Villa.

1.º Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✱ 6.
2.º Barão do Tinguá, ¶ 2, ✱ 4.
3.º Francisco José Teixeira e Souza.
4.º João Evangelista Teixeira Leite.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1.º Vago.
2.º Joaquim José de Santa Anna Passos (em exercicio).
3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivães e Tabelliães.

Do Jury, Policia, Contencioso e 1.º Tabellião — José Florindo da Fonseca e Silva.

De Orphãos, Ausentes, Capellas e Resíduos, Contencioso e 2.º Tabellião — Francisco Corrêa de Figueiredo (inter.)

Do Juizo de Paz e Subdelegacia — Domingos José de Andrade.

Promotor de Resíduos.

Vago.

Sollicitador.

Joaquim José de Santa Anna Passos.

Contador e Distribuidor.

Vago.

Partidores.

Benedicto Bernardes de Almeida Baptista.
Vago.

Vigario da Vara e da Freguezia da Villa.

Padre Manoel José dos Reis, ¶ 3.

Coadjutor.

Padre João Manoel Alves Ribas.

Fabriqueiro interino.

Albino Nunes de Assis.

Irmandades da Freguezia da Villa.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.—Nossa Senhora da Boa-Morte.—Rosario e Misericordia.

Dita da Freguezia da Sacra Familia.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.

Dita da Freguezia do Paty.

Nossa Senhora da Conceição.

Capellães.

Padre Antonio Ribeiro de Andrade.

Padre Antouio Pedro da Cunha.

Padre Antonio da Annunciada.

Padre Fernando de Souza.

Padre Francisco Manoel das Chagas Xavier, $\text{\textcircled{A}}$ R. P.

Padre Frederico Luiz de Santa Rosa de Viterbo.

Padre João Manoel Alves Ribas.

Padre José do Reis Villa Verde.

Padre Luiz Vanzeller.

Padre Manoel Emilio Vieira de Castro.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

Santa Casa da Misericordia.

Fundador, primeiro bemfeitor, e provedor perpetuo honorario, Barão do Tinguá, $\text{\textcircled{F}}$ 2, $\text{\textcircled{S}}$ 4.

Provedor.

Barão do Tinguá, $\text{\textcircled{F}}$ 2, $\text{\textcircled{S}}$ 4.

Escrivão.

Francisco José Teixeira e Souza.

Thesoureiro.

Francisco José Teixeira Leite, $\text{\textcircled{F}}$ 3, $\text{\textcircled{S}}$ 4.

Procurador.

Rodrigo Domingues da Silva Araujo.

Mordomo dos presos e Capella.

Antonio Monteiro dos Reis.

Mordomo dos Expostos.

Estevão José de Sequeira.

Mordomos do Hospital.

1.º Justino Xavier.

2.º Antonio Moreno d'Alagon.

3.º Firmino Fidelis do Bomfim.

4.º João Estanislão Pereira d'Andrade.

Medico e Cirurgião.

Dr. Antonio Lazzarini.

Collectoria das Rendas Geraes e Provinciaes.

Collector. Estevão José de Sequeira.

Escrivão. Antonio Moreno de Alagon.

Professores Publicos de Instrucção Primaria.

Luiz José de Souza Coelho, na Villa.

D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade, na Villa.

Collegios.*De meninas.*

Director—José Luiz de Souza Braga.

(Ensinão-se: primeiras letras, francez, piano e canto.)

Collegio Fernandes (de meninos).

Director—Dr. Antonio José Fernandes.

Sub-Director—Demetrio Ant.º Peixoto.

Lentes: Calligraphia, Geographia e Desenho, Demetrio Antonio Peixoto; Latim 1.º e 2.º anno, o Director; Latim 3.º anno, Francez e Inglez, Benedicto Bernardo d'Almeida Baptista; Philo-sophia, Dr. Manoel Joaquim da Silva; Rhetorica, Dr. Severino Alves de Carvalho, junior; Francez (conversa-ção), Mr. Beranger; Musica, Piano e Canto, Padre Manoel Teix.º da Costa.

Agentes do Correio.*De Vassouras.*

Agente—Camillo de Lellis Carmo.

Ajudante—Joaquim José de Santa Anna Passos, em exercicio.

Thesoureiro dos Orphãos e Ausentes.

Antonio Joaquim da Silva Fontes.

Advogados.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

Dr. Antonio Fernandes Moreira.

Procuradores.

Antonio Monteiro dos Reis.

Lourenço Luiz de Athaide.

Joaquim José de S. Anna Passos.

Directoria das Obras da Camara e Cadêa.

Presidente. Vago.

Thesoureiro. Carlos Teixeira Leite.

Membro. Ant.º Torquato Leite Brandão.

Commissão Administrativa das Obras da Matriz.

Barão de Campo Bello, $\text{\textcircled{F}}$ 3, $\text{\textcircled{S}}$ 4.

Francisco José Teixeira Leite, $\text{\textcircled{F}}$ 3, $\text{\textcircled{S}}$ 4.

Barão do Tinguá, $\text{\textcircled{F}}$ 2, $\text{\textcircled{S}}$ 4.

Administração do Patrimonio de N. S. da Conceição.

Administrador e Procurador Geral.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, $\text{\textcircled{F}}$ 3, $\text{\textcircled{S}}$ 4.

Commissão das Obras do Theatro.

Presidente—João Evangelista Teixeira Leite.

Thesoureiro—Rodrigo Domingues da Silva Araujo.

Antonio Torquato Leite Brandão.

Ignacio José de Souza Werneck.

Companhia Dramatica Gymnasio Vassourense.**Directoria.**

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ⚔ 6.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro.

Carlos Teixeira Leite.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Emprezario.

José de Almeida Cabral.

Capella do Senhor dos Passos.**Thesoureiro.** Justino Xavier.**Secretario.** Camillo de Lellis Carmo.**Zelador.** Joaquim José de Santa Anna Passos.**Barreira do Desengano.****Arrematante.** Nicandro Augusto Leite Brandão.**Directores de Musica.**

Carlos Ant.º da Silva (mestre de capella).

João Leocadio do Nascimento.

José Pimenta Brasil, professor de piano e canto.

Luiz Vento, professor de piano e canto.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Garcia Forjaz.

Dr. Antonio José Fernandes.

Dr. João Gomes dos Reis.

Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.

Dr. Joaquim José de Siqueira.

Dr. José Firmino Vellez.

José Ricardo Nunes.

Dr. A. Lazzarini.

Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme.

Dr. Manoel Joaquim da Silva.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa (vaccinador).

Agrimensor.

Francisco Nuno da Silva Reis.

Architectos e Mestres de Obras.

Antonio Joaquim de Araujo.

Camillo Alves do Paço.

João Antonio Pereira.

João Francisco da Motta.

Manoel Gonçalves da Silva Cantarino.

Manoel Lourenço Benavides.

Boticas.

Caetano José Pastrano.

Luiz Garcia da Silva Brito.

Da Santa Casa da Misericordia.—Administrador—Joaquim de Souza e Silva.

Parteira.

Mad. Beranger.

Barbeiro.

Francisco José Martins.

Padarias.

Benjamim Benatar.

Estevão José de Bitancourt.

Manoel José da Silva Moreira.

Poyares, Lacerda & Irmãos.

Armadores.

José Sabino de Oliveira.

Luiz José da Silva.

Marceneiros.

Carlos Kœrner.

João Landol.

Ferreiros.

Antonio de Faria Braga.

Matheus José Ferreira.

Açougue.

João de Carvalho e Mello.

Alfaiates.

Antonio Joaquim de Sá.

Domingos José Fernandes.

João Baptista Velloso.

José Ignacio Albernaz.

Manoel Joaquim de Moraes.

Fogueteiro.

João Manoel Alves.

Ferradores.

Cypriano José da Silva.

Raphael do Prado.

Leiloeiros.

Benjamim Benatar.

Alfredo Berthe.

Relojoeiro.

Alexandre Perret.

Bilhares.

Bernardo Mendes de Freitas Brandão.

Vicente Fabregas.

Hospedarias.

Benjamim Benatar.

Bernardo Mendes de Freitas Brandão.

José Antonio da Fonseca.

Proprietarios da Villa.

Albino Nunes de Assis.

Antonio Corrêa e Castro, ⚔ 2.

Antonio Felix de Mello.

Antonio Ignacio Botelho.

Antonio Joaquim de Araujo.

Antonio Joaquim da Silva Fontes.

Antonio Luiz da Silva Braga.

Antonio Torquato Leite Brandão, ⚔ 3.

Araujo e Avellar.

Barão do Tinguá, ⚔ 2, ⚔ 4.

Bernardo Murat.

Caetano Gonçalves da Costa.

Dr. Caetano Furquim de Almeida.

Camillo de Lellis Carmo.

Carlos Teixeira Leite.

Domiciano Ant.º de Souza Monteiro, ⚔ 3.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro.
 Domingos Moreira de Vasconcellos.
 Estevão José de Sequeira.
 D. Felishina Maria Xavier.
 Dr. Francisco de Assis e Almeida.
 Francisco Gonçalves da Costa.
 Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, ¶ 4.
 Francisco José Teixeira Souza.
 Francisco Justino Figueira.
 Ignacio Gomes de Aguiar.
 João Corrêa de Figueiredo.
 João Coelho dos Santos.
 João Evangelista Teixeira Leite.
 João Francisco da Motta.
 João Guedes da Costa.
 João Leocadio do Nascimento.
 João Maria Lisboa.
 João Pedro Cardoso.
 João Pedro Teixeira Coelho.
 Joaquim de Carvalho Pinto Basto.
 Joaquim Gonçalves da Costa.
 Joaquim José da Silva.
 Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ¶ 5.
 José Antonio Corrêa da Costa.
 José Sabino de Oliveira.
 José Corrêa e Castro.
 José Antonio da Fonseca Rolla.
 José de Avellar Almeida, ¶ 3.
 José Florindo da Fonseca e Silva.
 José Joaquim Botelho, ¶ 3.
 José Lopes de Souza.
 José da Silva Xavier.
 Padre Manoel Teixeira da Costa.
 M.^{me} Masson.
 Manoel Antonio Esteves.
 Manoel Antonio de Menezes.
 Vigário Manoel José dos Reis, ¶ 3.
 Manoel José da Silva Moreira.
 Manoel Lourenço Benavides.
 Manoel Martins Marques.
 Marcellino José d'Avellar.
 Mathias Flôres.
 D. Rachel de Aguiar e Cunha.
 Salvador José Rodrigues.
 Thomaz José de Andrade.
 Thomaz José de Aquino.
 Vicente Fabregas.
 Verissimo José d'Oliveira.
 Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Capitalistas.

Antonio Torquato Leite Brandão, ¶ 3.
 Dr. Caetano Furquim de Almeida.
 Carlos Teixeira Leite.
 Dr. Domiciano Leite Ribeiro.
 Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, ¶ 4.
 Francisco José Teixeira e Souza.
 João Evangelista Teixeira Leite.
 Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ¶ 5.
 Teixeira de Almeida & Irmãos.

Negociantes Matriculados.

Firmino Fidelis do Bomfim & C.
 Francisco José Teixeira e Souza.
 João Evangelista Teixeira Leite.

Negociantes.

Albino Nunes de Assis.
 Alfredo Berthe.
 Antonio José da Costa.
 Antonio Luiz da Silva Braga.
 Antonio Pinto Lisboa.
 Antonio Soares de Pinho.
 Araujo e Avellar.
 Augusto Cutrim de Carvalho.
 Augusto Hein.
 Benjamim Benatar.
 Bernardo Mendes Freitas Brandão.
 Bernardo Murat.
 Elias Jorge da Terra.
 Figueira & Nunes.
 Firmino Fidelis do Bomfim & C.
 Francisco Antonio Pereira de Oliveira.
 Francisco Bernardo Senna.
 Francisco Gomes Carneiro Guimarães.
 João Baptista Mascarenhas.
 Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.
 Joaquim Gonçalves da Costa.
 Joaquim Pinto Cardoso de Menezes.
 José Augusto Cordeiro & C.
 José Ferreira dos Santos, junior.
 Justino Xavier.
 Manoel Leite.
 Poyares, Lacerda & Irmãos.
 Romeo & Terra.
 Silva & Couto.
 Silva & Cruz.

Olarias.

Antonio Campos Negreiros.
 Jeremias Lemos de Miranda.
 José Francisco da Silveira Dutra.
Engenhos de Café movidos a vapor.
 Antonio Corrêa e Castro.
 Dr. José Arsenio Moreira Serra.
 José Gomes Coelho.
 José Joaquim Botelho.
 Marcellino de Avellar e Almeida.
 Manoel Vicente de Souza.
 Paulo Gomes Ribeiro de Avellar.
Fazendeiros de assucar e aguardente.
 Antonio Felix de Oliveira Braga.
 Barão de Campo Bello, ¶ 3, ¶ 4.

- Camillo José Pereira de Faro, ¶ 2, ✱ 5.
 Condessa da Piedade.
 José Pereira de Almeida.
Fazendeiros e Agricultores de Café.
 Ambrosio de Souza Coutinho, ¶ 3, ✱ 3.
 Ambrosio de Souza Lima.
 Antonio Baptista Corrêa e Castro.
 Antonio Corrêa e Castro.
 Antonio Corrêa e Castro, junior.
 Antonio Felix d'Oliveira Braga.
 Antonio Ignacio Botelho.
 Antonio José Pereira.
 Antonio Luiz Pereira.
 Antonio Manoel Gomes de Souza.
 Antonio do Nascimento Costa.
 Antonio de Souza Jordão.
 Augusto Soares de Miranda Jordão, ✱ 5.
 Barão de Campo Bello, ¶ 3, ✱ 4.
 Barão do Tinguá, ¶ 2, ✱ 4.
 Bernardino Ferreira Guimarães.
 Bernardo de Almeida Magalhães.
 Bernardo Gomes da Assumpção.
 Bernardo da Silveira Dutra.
 Caetano de Souza Vieira, ¶ 3.
 Camillo José Pereira de Faro, ¶ 3, ✱ 5.
 Carlos Caetano Alves.
 Carlos José Machado.
 Cecilio de Souza Durasio.
 Condessa da Piedade.
 Custodio de Araujo Padilha.
 Domingos Antonio da Paixão.
 Domingos Moreira de Vasconcellos.
 Eduardo da Costa e Souza.
 Eleuterio Rodrigues Barbosa.
 Elias Baptista de Mello.
 Ezequiel de Araujo Padilha, ✱ 5.
 Felisberto Gomes da Silva.
 Felix Francisco Monsores.
 Felix Soares de Castro.
 Francisco Antonio Gomes Leal.
 Francisco das Chagas Manso.
 Francisco Coelho Gomes.
 Francisco Dias Paes Leme, ¶ 2.
 Francisco Henriques de Mendonça.
 Francisco José de Avila.
 Francisco José Lisboa.
 Francisco Luiz dos Santos Vernek.
 Francisco de Macedo Freire.
 Francisco Peixoto de Lacerda Brum.
 Francisco Vaz Monteiro.
 Francisco Vieira Machado.
 Francisco Vieira Pacheco.
 Honorio Francisco Caldas.
 D. Ignacia Maria do Rosario.
 Ignacio da Costa Côrtes.
 Ignacio Gomes de Aguiar.
 Ignacio Gomes d'Assumpção.
 Ignacio Gomes de Lima.
 Ignacio José de Souza Verneck.
 Ignacio Pereira Baptista.
 Innocencio Borges de Carvalho.
 Jacintho Vieira Machado.
 Jeremias Lemos de Miranda.
 João Barbosa dos Santos Werneck.
 João da Costa Côrtes.
 João Gomes de Aguiar.
 Dr. João Gomes dos Reis.
 João José Manso.
 João Maria Lisboa.
 João Pedro Teixeira Coelho.
 João Rodrigues Valle, ✱ 6.
 Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
 Joaquim de Faria Barros.
 Joaquim Gomes de Lima.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Joaquim José Furtado.
 Joaquim José de Medeiros.
 Joaquim José de Souza Lopes.
 Joaquim Mariano Barbosa.
 Joaquim Rodrigues de Souza Silveira,
 ¶ 2, ✱ 3.
 José de Avellar e Almeida, ¶ 3.
 José Baptista Nunes.
 José Borges de Carvalho.
 José Caetano Alves.
 José Francisco da Silveira Dutra.
 José Francisco Monsores.
 José Gomes Coelho.
 José Ignacio Pereira Baptista.
 José Joaquim Botelho, ¶ 3.
 José Lopes de Souza.
 José Luiz dos Santos Verneck, ✱ 5.
 José Luiz Vieira Machado.
 José Mariano dos Santos Barbosa.
 José Mascarenhas Salter, ¶ 3.
 José Pedro Paes Leme.
 José Peixoto de Lacerda.
 José Rodrigues Pereira.
 José de Souza Freitas.
 José de Souza Vernek.
 José Vieira Machado.
 Josué de Azevedo Ramos.
 Josué da Costa e Souza.
 Lauriano Corrêa e Castro, junior.
 Leandro de Souza Freitas.
 Lindorf Moreira de Vasconcellos.
 Lucidoro Francisco Xavier.
 Lucio Soares da Costa.
 Luiz Caetano Alves.
 Luiz Carlos Corrêa.
 Luiz Corrêa de Mattos.
 Herdeiros de Luiz da França.

Luiz Gomes de Aguiar.
 Luiz José Barbosa dos Santos.
 Luiz Quirino da Rocha, † 3.
 Luiz dos Santos Werneck.
 Luiz de Souza Jordão.
 Luiz Vieira Machado.
 Manoel Antonio de Mello.
 Manoel de Azevedo Barbosa Verneck, † 3.
 Manoel de Azevedo Ramos.
 Manoel da Costa Franco.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel Francisco Ferreira.
 Manoel Gomes de Aguiar.
 Manoel Gomes Coelho.
 Manoel Gomes da Silveira e Souza.
 Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel José de Souza Werneck.
 Manoel Luiz Machado.
 Manoel de Mello e Silva.
 Manoel da Rosa de Medeiros.

Manoel Vicente Pereira da Silva.
 Manoel Vieira Machado.
 Marcellino José de Avellar, † 3.
 Marcellino de Avellar e Almeida.
 Marcos Antonio de Carvalho e Amorim.
 Marcos José da Silva.
 D. Maria Esmeria Teixeira.
 Marquez de S. João Marcos, † 1.
 Pedro José Vieira de Andrade.
 Pedro da Rocha Chaves.
 D. Rita Peregrina dos Santos Werneck.
 Salvador José Rodrigues.
 Viuva de Francisco Luiz dos Santos.
 Viuva de João Vieira Xavier de Castro.
 Viuva de Joaquim Fernandes Pereira.
 Viuva de Joaquim Francisco Moreira.
 Viuva de José Francisco de Avila.
 Viuva de Luiz Barbosa dos Santos Werneck.
 Viuva de Manoel Gomes Leal.
 Viuva de Miguel d'Avila Machado.
 Viuva de Vicente Ferreira Pereira da S. *

FREGUEZIA DO PATY DO ALFERES.

Vigario da Vara.

Cónego Manoel Felizardo Nogueira, † 3, ✱ 6.

Coadjutor.

Padre Antonio José Gonçalves Ferro de Castro.

Subdelegado.

José Gomes Ribeiro de Avellar, ✱ 5.

Substituto.

Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Barão de Capivary, ✱ 4.
- 2.º José Gomes Ribeiro de Avellar.
- 3.º José Alves Pinto Campello.
- 4.º Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco Dantas Moreira.

Agencia do Correio.

Agente, José Carlos Ferreira.

Ajudante, Manoel Joaquim das Chagas.

Professor Publico de Primeiras Letras.

José Carlos Ferreira.

Professor Particular de Meninos.

Padre Francisco das Chagas Xavier.

Professora Particular de Meninas.

D. Maria Angelica Pestana de Simas Eneias.

Lyceo Patyense.

Padre Francisco Manoel das Chagas Xavier, © R. P.

Advogado.

Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Verneck.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Gomes Ribeiro de Avellar.

José Ribeiro Leite Zamilh.

Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

Dr. Roque Antonio Cordeiro.

José Alves Pinto Campello.

Joaquim Teixeira de Castro.

Luiz José Soares.

Proprietarios do Arraial.

Antonio Delphim e Silva.

Antonio Ferreira da Silva Santos.

Barão do Paty do Alferes, † 3, ✱ 4.

Herdeiros da Baroneza da Soledade.

Domingos Paes da Costa.

Felicio José da Silva Pontes.

Gabriel José Pereira Lima.

Joaquim José de Souza Mello.

José Carlos Ferreira.

José Gomes Ribeiro de Avellar.

José Lopes Ribeiro da Costa.

Luiz Maria Panitier.

Luiz Querino da Rocha.

Manoel Joaquim das Chagas.

Vicente Borges de Carvalho.

Negociantes.

Viuva e filhos de Agostinho Pinheiro.

Antonio Delphim e Silva.

Antonio José Eneias.

Antonio José da Silva Victor.

Antonio Tiburcio de Venne.

Gabriel José Pereira Lima.
 João Francisco da Silva.
 João Rodrigues de Sá.
 José Monteiro Queiroz.
 José Pestana de Simas.
 José Rodrigues da Silva Monteiro.
 José da Silva Pinheiro Guimarães.
 Luiz José da Silva Vianna.
 Manoel Antonio de Azevedo.
 Manoel Joaquim Corrêa e Silva.
 Manoel Pestana de Simas Silveira.
 Mariano José Coelho.
 Pereira Lima & C.
 Pinheiro & Telles.
 Silva & Irmão.

Bilhares.

Antonio Delphim e Silva.
 Veriato Filippe Figueira,

Marcineiros.

Domingos José Cardoso Lisboa.
 Estevão Tufino.

Sapateiros.

Manoel Cassador.
 Manoel Moreira Ricardo de Souza.

Alfaiates.

Faustino José Malheiros.
 Francisco Magalhães Alves de Araujo.
Consultorio Homeopathico gratuita-
mente em geral.

Antonio José Eneias.
 Conego Manoel Felizardo Nogueira.

Fazendeiros.

Alexandrino Pereira dos Santos.
 D. Anna Joaquina de S. José Verneck.
 Padre Antonio da Annunciada.
 Antonio Candido dos Santos.
 Antonio Gomes da Cruz.
 Antonio Gomes da Cruz, filho.
 Antonio Gomes Ribeiro.
 Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Antonio Hermogeneo Dutra.
 Antonio Jacintho.
 Antonio Jacintho da Costa.
 Antonio José Dutra.
 Antonio Pinto Monteiro de Almeida.
 Antonio Sebastião de Almeida.
 Augusto Soares de Miranda Jordão.
 Barão de Capivary, ✠ 4.
 Barão das Palmeiras, ✠ 2.
 Barão do Paty do Alferes, ✠ 3, ✠ 4.
 Carlos José Machado.
 Claudio Gomes Furtado.
 Claudio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Clemente Dias dos Santos.
 Egidio José de Carvalho.
 Estevão Pimenta de Moraes.
 Felicio Augusto de Lacerda.

Felix de Azevedo Ramos.
 Felix Francisco Monçores.
 Firmino Caetano da Flaga.
 Viuva D. Francisca das Chagas Xavier
 e Leitão.

D. Francisca Theresa de Miranda.
 Francisco das Chagas Verneck.
 Francisco Dias Machado.
 Francisco Gomes de Carvalho.
 Francisco Gomes Ribeiro de Avellar.
 Viuva de Francisco Ignacio.
 Francisco de Paula Carvalho.
 Francisco de Paula Henriques Portugal.
 Francisco Leixoto de Lacerda Brum.
 Francisco da Rocha Chaves.
 Francisco Rodrigues Senna Valle.
 Francisco Rodrigues da Silveira.
 Francisco da Silveira Duarte.
 Francisco Xavier dos Santos.

Gabriel José Pereira Lima.
 D. Gertrudes Maria Angelica.
 Gil Francisco Xavier.
 Henrique José do Amaral.
 Innocencio Borges de Carvalho.

José Barbosa dos Santos.
 José Dias Machado.
 José Dutra do Espirito Santo.
 José Fernandes Passos.
 José Gaspar Gonçalves.
 José Gomes de Carvalho.
 José Gomes de Carvalho Oliveira.
 José Gomes Prates.
 José Gomes Ribeiro de Avellar.
 José Ignacio Corrêa Tavares.
 José Joaquim de Carvalho Lima.
 José Justino de Carvalho.
 José Luiz Leite.
 José Mascarenhas Salter.
 José Mascarenhas Manso.
 José Malachias de Almeida Nunes.
 José Maria de Guadalupe.
 José Pereira de Almeida.
 José Pereira do Amaral.
 José Ribeiro Leite Zamit.
 João Borges Damasceno.
 João Francisco Antunes.
 João Gomes da Cruz.
 João José Manso.
 Jacintho José da Costa.
 Josué de Azevedo Ramos.
 Joaquim de Azevedo Ramos.
 Joaquim Antonio Dutra.
 Brigadeiro Joaquim Alberto de Souza da
 Silveira.
 Joaquim de Faria Barros.
 Joaquim José Borges de Carvalho.

Joaquim José de Souza Mello.
 Joaquim Lopes de Babo.
 Joaquim Mascarenhas Salter.
 Joaquim Pinheiro de Souza.
 Joaquim Ribeiro de Avellar.
 Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.
 Luiz Antonio Areias.
 Viuva de Luiz Carlos Miranda Jordão.
 Luiz Corrêa de Mattos.
 Luiz José de Avila.
 Luiz José Barbosa dos Santos.
 Luiz Quirino da Rocha.
 Mathias Bernardino Alexandre.
 Viuva de Manoel de Azevedo Ramos.
 Manoel Borges de Carvalho.
 Manoel Carvalho da Fonseca.
 Manoel Dias Machado.
 Conego Manoel Felizardo Nogueira.
 Manoel Floriano Judice.
 Manoel Francisco de Azevedo.
 Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.

Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Manoel Joaquim Corrêa e Silva.
 Manoel Rodrigues Ferreira.
 D. Maria do Carmo.
 D. Maria Eufrazia dos Santos.
 D. Maria Feliciano Gomes Pereira.
 D. Maria Joaquina Vieira Manço.
 Miguel Joaquim Gomes.
 D. Paulina de Jesus Maria.
 Paulino Vieira l'acheco.
 Pedro Dias Machado.
 Pedro Francisco Manço.
 Pedro da Rocha Chaves.
 Pedro de Souza Mello.
 Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
 Sebastião da Silva Machado.
 Severino José de França e Irmão.
 Vicente Borges de Carvalho.
 e Leitão.
 Além de muitos mais em pequena
 escala.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO TINGUA'.

Vigario encomendado.

Padre Aureliano José de Carvalho e Andrade.

Subdelegado.

Ignacio Dias Paes Leme, Ff 2.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Joaquim Antonio de Andrade.
- 4.º Thomaz Rufino da Silva Franco.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Ignacio Dias Paes Leme, Ff 2.
- 2.º Lauriano Corrêa e Castro, junior.
- 3.º Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
- 4.º Manoel Gomes de Souza.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Gomes Sardinha.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Lucio José da Silva, interinamente.

Professores de primeiras Letras.

Antonio Jacintho da Gama Leal.

Francisco Luiz de Macedo.

Miguel Maria Armelim.

Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá.

Fazendeiros.

Angelo Ferreira Goulart.
 Antonio Felix Cabral de Mello.
 Antonio Gomes de Aguiar.
 Antonio Felix de Oliveira Braga.
 Antonio Soares de Castro.
 Barão das Palmeiras.
 Fernando Dias Paes Leme.
 Francisco Gomes de Aguiar.
 Francisco Ferreira Goulart.
 Francisco Ignacio Barbosa.
 Francisco de Veras Nascentes.
 Francisco Vieira Pacheco.
 Hermogenes Ferreira Goulart.
 Ignacio Dias Paes Leme.
 Ignacio Francisco Monsoreos.
 Dr. João Caetano da Costa Oliveira.
 Joaquim Antonio de Andrade.
 Joaquim Francisco de Faria.
 Marquez de S. João Marcos.

XIV. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

FREGUEZIA DE S. FIDELIS (VILLA).

A villa de S. Fidelis comprehende tres freguezias colladas, e um curato: Aldeia da Pedra, S. Fidelis, Santo Antonio de Padua e o Curato de S. João Baptista do Vallão dos Veados. onde existe a Colonia do mesmo nome.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Antonio José Gonçalves Loureiro, ✠ 6.

Alexandrino Telles de Menezes.

Manoel Felisberto Pereira da Silva, ✠ 3, ✠ 5.

Francisco Ribeiro de Castro, ✠ 3, ✠ 5.

Antonio Pitta de Castro.

João Manoel de Souza.

Dulfo Desiderio da Silva Peçanha.

Secretario.

Bernardino Pereira de Macedo.

Procurador.

Joaquim Ribeiro de Menezes.

Fiscal.

João dos Santos Couto.

Ajudante do Fiscal.

Major João Baptista de Campos Pereira.

Porteiro.

Pedro dos Santos da Silveira.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Vicente dos Santos.

Carcereiro.

Guilherme João Rosa.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.

Substitutos.

José Joaquim Gomes Barroso, ✠ 3.

Fidelis José Alves de Barcellos, ✠ 6.

Antonio José Gonçalves Loureiro, ✠ 6.

Manoel Felisberto Pereira da Silva, ✠ 3, ✠ 6.

João Maria da Fonseca Marinho.

Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, ✠ 6.

Delegado de Policia.

Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.

Substitutos.

José Joaquim Alves da Cunha, ✠ 6.

Francisco Ribeiro de Castro, ✠ 3.

Alexandrino Telles de Menezes.

João Manoel de Souza.

Antonio Joaquim Teixeira.

Joaquim de Araujo Padilha.

Subdelegado.

José Joaquim Alves da Cunha, ✠ 6.

Substitutos.

1.º Antonio Joaquim Teixeira.

2.º João Manoel de Souza.

3.º João Maria da Fonseca Marinho.

4.º Fidelis José Alves de Barcellos, ✠ 6.

5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

José Joaquim Gomes Barroso, ✠ 3.

Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.

Joaquim Manoel Dantas, ✠ 5.

Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, ✠ 6.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo

de Paz.

Claudino Nogueira da Rocha.

Vigario.

Vago.

Coadjutor.

Padre Antonio Maria Lages.

Collector Geral e Provincial.

João Henriques Martins de Castro.

Agente do Collector.

Antonio Joaquim Teixeira.

Escrivão.

Pedro Bettamio.

Instrução primaria.*Professor publico.*

José Alexandre de Araujo Pontes.

Professora.

D. Angela Bernardina Maia Fiusa.

Agente do Correio.

Vago.

Ajudante.

José Felicio Teixeira.

Advogados Provisionados.

Caetano Moreira de Carvalho Goitacaz.

Henrique Ricardo O'Reilly.

Primeiro Tabellião, Escrivão de

Orphãos e Ausentes, Capellas e

Resíduos.

Albino Carlos da Silva Gusmão.

Segundo Tabellião, escrivão das

Execuções.

Joaquim da Silva Araujo.

Sollicitadores.

Vicente Alves de Faria.
Saturnino José Ferreira Tinoco.
Justiniano Antonio do Nascimento.

Curador interino de Orphãos.

Antonio Joaquim Teixeira.

Negociantes.

Antonio Joaquim da Silva Oliveira.
Amaro de Souza Lopes.
Bernardino José Antonio Teixeira.
Brandão & Costa.
Custodio José Ferreira Paula.
Francisco Antonio de Azevedo Seabra.
Francisco José Pinto.
Faustino José Bueno.
João dos Santos Couto.
João Baptista de Campos Pereira.
Joaquim José Carneiro.
Joaquim dos Santos Larosa.
José Corrêa Pereira de Mello.
José Joaquim da Costa Guimarães.
José do Amaral Pereira Dourado.
José Francisco de Oliveira e Silva.
José Marques dos Santos.
José Pereira Fontes.
Jeronimo Pinto de Oliveira Guimarães.
Manoel Antonio Carlos.
Manoel Teixeira Pires.
Marcolino José de Almeida.
Mendonça & C.
Raymundo José da Silva Moura.
Richart.

Armazens de Sal, Generos, e Fazendas, e Cafés a Comissão.

Antonio José Gonçalves Loureiro.
Antonio Pitta de Castro.
Ricardo José Antonio Teixeira.
Sebastião Gomes Teixeira Salles.

Armazens de Cafés.

Amaro de Souza Lopes.
A Comp.de Vapores de Macahé e Campos.
Francisco Antonio de Azevedo Seabra.
José Francisco de Oliveira e Silva.
Joaquim Manoel Dantas.

Botica.

João José da Silva.

Olarias.

Dr. João José Martins Leão.
Joaquim da Costa Saraiva.
Herdeiros de D. Maria Joaquina do Nascimento Reis.
João Leaubon.

Sapateiros.

Francisco José dos Santos.
Manoel Lomba.
Vicente Fernandes Ramos.

Serrarias.

Antonio José Ribeiro Vaz & Irmão (agua).
Francisco Ribeiro de Castro (agua).
João de Almeida Pereira (agua).
Viuva Cruz (agua).
José Joaquim Gomes Barroso (vapor).

Padeiros.

Beraldo Telles de Menezes.
José Pereira Fontes.
José Carneiro Ramos.

Alfaiates.

Belchior José da Silva.
Domingos José dos Santos.
João Luiz de Souza Nery.
José Joaquim de Moraes e Silva.
José Subtil.

Ferreiros.

Augusto Luiz Crispim.
Guilherme João Rosa.
Luiz/Filippe.

Hospedaria.

Alexandre José de Carvalho.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio José Gonçalves Loureiro.
Bento José Fernandes e Silva.
Baglioni.
Eduardo dos Santos Collares & Irmão.
Fidelis José Alves de Barcellos.
Francisco Ribeiro de Castro, * 5 (por agua).
Herd. de Manoel Furtado de Mendonça.
João Manoel de Souza.
João Pinto Lopes.
João Maria da Fonseca Marinho & Irmãos.
João de Almeida Pereira (um por agua e um por vapor).
João Thomaz de Faria & C.
José Custodio Coelho de Almeida.
José Joaquim Alves da Cunha.
José Custodio Coelho de Almeida.
Manoel José dos Santos Couto.
Maria Corrêa de Sá Freitas & filhos (por agua).
Miguel Alamin.
Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho.
Severo da Silva e Souza.
Theodoro Fernandes Pereira da Motta.

Fazendeiros de Café.

Alexandrino Telles de Menezes.
D. Anna Querubina & filhos.
Antonio Francisco de Oliveira.
Antonio Ferreira.
Antonio Joaquim Teixeira (agua).
Augusto Luiz Crispim.
Camillo de Souza Oliveira.

Felix de Sá Costa Pinto Homem.
 Francisco Ribeiro de Castro (agua).
 Francisco Marques da Silva & Irmãos.
 Francisco Sanches da Silva.
 Francisco Caetano de Queiroz.
 Francisco Sanches da Silva, junior.
 François Juillerat.
 Herdeiros de D. Maria Joaquina do
 Nascimento Reis.
 Hortencio José dos Santos.
 Manoel José Martins.
 Jeronymo Ribeiro de Castro.
 João Antunes Baptista.
 João José da Silva.
 Joaquim de Souza Pereira Baptista
 (agua).
 Joaquim Pereira Antunes.
 José Manoel da Costa.
 José Francisco de Oliveira e Silva.
 José Joaquim Gomes Barroso.
 José Henriques.
 José Villemen.
 José Peixoto de Siqueira.
 Luiz Duport.
 Luiz Francisco.
 Luiz Fiaux.
 Manoel de Almeida Pereira.
 Manoel de Seixas Rodrigues.
 Manoel Candido da Silva.
 D. Marianna de Lacerda Pinheiro & Fi-
 lhos.
 Viuva Crelier & Filhos.
 Viuva Lima & Filhos.
Lavradores de legumes e Café.
 Agostinho José dos Santos.
 Alexandre José de Souza.
 Amaro de Souza Lopes.

D. Anna Joaquina do Rosario.
 Antonio Fernandes de Azevedo.
 Antonio Gonçalves Leonardo.
 Antonio Garcia das Neves.
 Balthasar Caetano de Oliveira.
 Claudino Gomes Guimarães.
 Domingos Martins Pimentel.
 Domingos José Lages.
 Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.
 Faustino José Bueno & Genro.
 Feliciano Francisco das Chagas.
 Francisco Ignacio.
 Francisco de Sá Costa Pinto Homem.
 João Francisco Reinol.
 João Cancelllos.
 Joaquim da Costa Saraiva.
 José dos Santos Couto.
 José Victoriano Telles.
 Justiniano Telles de Menezes.
 Laurindo Gomes Peçanha.
 Luiz Antonio Pinto.
 Luiz Francisco.
 Manoel Pacheco.
 Manoel José Pereira Lopes.
 Manoel José de Sant'Anna.
 D. Maria Maia Fiuza & Filhos.
 Pedro Constantino Stellet.
 Pedro José Pereira Tatagyba.
 Rodrigo Firmo de Vasconcellos e Castro.
 Romão José de Oliveira.
 Sebastião da Silva Piedade.
 Simeão Stellet.
 Thomaz Antonio da Silva Sarmento.
 Vicente Ribeiro do Rosario.
 Vicente José Coelho.
 Viuva Cruz & Filhos.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDEA DA PEDRA.

Subdelegado.

Substitutos.

- 1.º Tristão de Avila Caldeira.
- 2.º Manoel Teixeira Pena.
- 3.º, 4.º, 5.º e 6.º vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Teixeira Pena.
- 4.º João José da Silveira Pereira.
- 2.º e 3.º vagos.

Escrivão e Subdelegado do Juiz de Paz.

José da Silva Nunes.

Vigário Encomendado.

Frei Florido da Cidade de Castello,
 Missionario Apostolico.

Coadjutor.

Frei Serafim de Maria.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Thomaz de Aquino Rodrigues.
- 2.º Eduardo José Joaquim dos Santos.
- 3.º Antonio de Souza Lima.
- 4.º Juvencio Ferreira Netto Penna-
 Maior.
- 5.º Antonio de Souza Moreira.
- 6.º José Felix da Silva.
- 7.º Manoel João da Silveira.
- 8.º Julião Baptista de Oliveira.
- 9.º Manoel Pinto Marques.
- 10.º Luiz Antonio de Oliveira e Silva.
- 11.º Miguel Teixeira Penna.

Agente do Correio, Fiscal e Sollicitador.

Justiniano Antonio do Nascimento.

Professor Publico.

José Gomes Ribeiro Junior.

Negociantes.

Alexandre Pinto Braga.

Francisco Antonio de Souza.

O Capitão Antonio Pacheco de Campos.

Francisco Paes Soares.

João Luiz de Azeredo Coutinho.

Joaquim Rodrigues Pereira Pedra.

José Antonio da Rocha Guimarães.

José Lourenço Henriques.

Luiz de Pagnier.

Manoel Ribeiro da Silva.

Manoel José Ferreira Guimarães.

Thomaz de Aquino Rodrigues.

Padaria, e Taverna.

João Fernandes da Silva Sobrinho.

Arrematante de carne verde.

Antonio Paes Soares.

Officinas.

Ferreiro.

Agostinho Fernandes de Oliveira.

Carpinteiros.

João Rosa.

José Francisco de Gouvêa.

José Maria Paula Vieira Lobo.

Alfaiate.

Justino José Gonçalves.

Fazendeiros.

Antonio Alves de Souza.

Antonio Candido de Campos.

Antonio Ferreira Ramos.

Antonio Pacheco de Campos Lima.

Antonio de Souza Lima.

Antonio da Terra Pereira e Souza.

Bernardo Teixeira Penna.

Domingos José Martins.

Domingos Corrêa da Silva.

Francisco Alves Pereira.

Francisco Ferreira Dias.

Francisco José Martins.

Francisco Favre.

Francisco José de Paiva.

Francisco dos Santos Cruz.

Henriques Denivilz.

Jacintho Grange.

D. Jesuina Pulchera de S. José.

João Sebastião da Silveira Silva.

João José de Sá.

João José Corrêa.

João José da Silveira Peçanha.

João Rodrigues Gulart de Macêdo.

Joaquim de Souza Pereira (filho).

Joaquim Ignacio de Moraes.

José Ferreira Rodrigues.

José Gomes Vieira.

José Alves Pereira.

José Joaquim dos Santos Pereira.

José Joaquim Paes da Fonseca.

José Teixeira Duarte.

José Joaquim Marinho.

José Gomes Vieira.

José da Silva Santos.

José Jagge.

José Felix da Silva.

Lucio Ferreira da Luz.

Luiz da Costa Ferreira.

Luiz Ribeiro da Silva.

Manoel Joaquim da Fonseca Figueiredo.

Manoel Fagundes da Silva Ramos.

Manoel João da Silveira.

Miguel Teixeira Penna.

Pascoal Tany.

Pedro de Souza Pereira.

Prudencio José da Silva.

Samuel Alves Arruda.

Tristão de Avila Caldeira.

Visconde de S. Salvador, 2.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Subdelegado.

Manoel Felisberto Pereira da Silva, 3.

Substitutos.

1.º Joaquim de Araujo Padilha.

2.º Vago.

3.º Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

4.º Vago.

5.º João da Matta Paes.

6.º Vago.

Juizes de Paz.

João de Moraes Peçanha.

Marcellino Dias Fortes.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Manoel José Carneiro.

Vigario.

José Joaquim Pereira de Carvalho.

Sacristão.

João da Luz.

Fiscal.

Francisco de Moraes Peçanha.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Gonçalves Ribeiro.

Negociantes.

Antonio Monteiro de Queiroz.
 Fernando Jorge da Costa.
 D. Gabriela Pinto.
 Gervasio José da Silva Braga.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 José Joaquim Marques, casa de pasto.
 Manoel Antonio Mendes.
 Simão Antonio Lopes da Silva Braga.

Proprietarios na povoação.

Antonio Conrado de Azevedo Branco.
 Antonio José de Pontes.
 Antonio Monteiro de Queiroz.
 Felisberto Pereira Coelho.
 Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
 Frei Bento de Genova.
 Manoel Felisberto Pereira da Silva.
 João Luiz de Araujo.
 Joaquim Antonio dos Santos.
 José Aleixo Pereira de Barros.
 Malaquias Teixeira Marinho.
 Manoel Antonio Mendes.

Capitalista.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Professor Publico.

Francisco Furtado da Costa.

Cirurgião.

Antonio Satyro de Souza Neves.

Casa de Pasto.

D. Gabriela Pinto de Souza.

Musicos.

José Gonçalves Peregrino.

José Caetano Tavares.

Alfaiates.

Manoel Francisco Ramos.

João da Luz.

Manoel Dias Aniceto.

Funileiro.

Bernardo Franco de Souza.

Fazendeiros de Café.

Alberto Rodrigues da Silva e Irmãos.
 Ambrosio José da Costa.
 Anacleto Reveriano de Cerqueira Alvim.
 Antonio de Araujo Barbosa.
 Antonio Carlos Pereira Lopes.
 Antonio Rodrigues Mutuca.

Antonio Joaquim de Oliveira.

Alferes Antonio Rodrigues Mutuca.

Claudino Antonio de Miranda.

D. Constança Bernardina de Barros Leite.

Custodio Leite de Abreu.

Custodio Bernardino de Barros.

Cypriano José Dias da Costa.

Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros.

Daniel Lucio Pereira.

Commendador Domingos Custodio Guimarães.

Capitão Domingos José Martins.

Felisberto Pereira Coelho.

Capitão Francisco Gomes Pereira Alvim.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Francisco José da Natividade.

Francisco José de Faria Coutinho.

Francisco da Silva Oliveira filhos.

Gabriel Alves Rodrigues.

João da Matta Paes.

João Luiz de Oliveira.

Joaquim Antonio dos Santos & filhos.

Joaquim Rodrigues Franco.

Joaquim de Araujo Padilha.

Joaquim José Bastos.

José Antonio de Oliveira e Silva,

José Ribeiro de Almeida.

José Gonçalves Barroso Junior.

José Antonio Ribeiro.

Jose Antunes Pinto Barroso.

José Ambrosio Ribeiro.

José Marcellino Teixeira Marinho.

Leite & Aquino, filho.

Manoel Alves Moreira.

Tenente-Coronel Manoel Felisberto Pereira da Silva.

Manoel Ferreira Brandão.

Capitão Marcellino Dias Fortes.

Manoel de Moraes Peçanha.

Miguel José de Faria.

Placido Antonio de Barros.

Pedro de Mello Pereira e Castro.

Prudencio José da Silva.

Viuva Miranda & Filhos.

CURATO DE S. JOÃO BAPTISTA DO VALALO DOS VEADOS.

(Curato independente.)

Cura.

Padre Filippe Maximo Barbosa.

Subdelegado.

João Francisco da Silva Peçanha.

Substitutos.

1.º Eugenio Aprigio da Veiga.

2.º Manoel Francisco de Oliveira.

Escrivão, — Alberto Luiz dos Reis.

Juizes de Paz.

- 1.º José Alonso de Faria.
- 2.º Luiz Antonio de Souza Lobo.
- 3.º João Gomes dos Santos.
- 4.º Eugenio Aprigio da Veiga.

Escrivão.

Alberto Luiz dos Reis.

Fiscal.

Candido José de Madureira.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Vicente de Figueiredo.

Inspectores de quartêirão.

- 1.º Antonio Rodrigues da Costa.
- 2.º Bernardo José Vieira.
- 3.º Francisco Fortunato Vieira.
- 4.º José Gomes de Andrade.
- 5.º Felix Alves da Serra, filho.
- 6.º Manoel José da Silva.
- 7.º Francisco José Machado.

fazendeiros, Lavradores e casas de negocio na colonia.

Fazendeiro de Assucar.

Agostinho Granjan & C.^a

Fazendeiros de café e cereaes.

Agostinho Granjan & C.^a
 Arsenio José de Andrade.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio Rodrigues Peixoto.
 Boynard.
 Eugenio Maria da Veiga & C.^a
 João Francisco da Silveira Peçanha.
 José Cardoso.
 José Nunes de Alvarenga.
 José Silveira da Rosa.
 Manoel Ferreira João.
 Paget & C.^a
 Petit & C.^a

Lavradores de Cereaes.

Alberto Luiz dos Reis.
 Alexandre Ignacio da Silveira.
 Anna da Conceição & C.^a
 Antonio Ambrosio dos Santos.
 Antonio Francisco do Amaral.
 Antonio Francisco da Costa.
 Antonio José de Oliveira e Abreu.
 Antonio Luiz do Nascimento.
 Antonio Monteiro.
 Antonio Nunes da Costa.
 Antonio Theophilo de Araujo.
 Bartholomeo Stevan.
 Catharina Luiza de Menezes.
 Padre Filippe Maximo Barbosa.
 François Menanger.

François Pannisset.

Francisco Fortunato Vieira.

Francisco Gudard & C.^a

Francisco Joaquim de Medeiros.

Girard Wermeullens.

Guilherme Stronck.

Henrique José Rodrigues.

João Rodrigues da Silva.

João da Silva Bastos.

João Silveira de Brum.

Joaquim do Couto Ribeiro.

Joaquim Pires.

José Gomes.

José Ferreira.

José Francisco de Freitas.

José João.

José Joaquim.

José Silveira da Costa & C.^a

Lasaro Lopes de Carvalho.

Manoel Gualberto da Silveira.

Manoel Gularte.

Manoel Mendes dos Passos.

Manoel José.

Manoel de Souza Rocha.

Ferreiros.

Gabri.

Manoel Francisco de Guimarães.

Manoel José Lobo.

sapateiro.

Alexandre Ignacio da Silveira.

Alfaiate.

Bernardo José da Silva.

olaria.

José Gonçalves Veiga.

Marceneiro.

Luiz Perrette.

Negociantes.

Alexandre Molledo & C.^a

Antonio Nunes da Costa.

José Francisco de Freitas.

José Victorino de Souza Villela.

Fazendeiros e Lavradores, Officinas e casas de negocio fora da colonia, mas no seu districto.

Fazendeiros de Assucar.

Herdeiros de Felix Alves da Serra,.

Fazendeiros de Café.

Augusto de Sampaio & C.^a

Antonio Pereira de Lima.

Bernardo Cardoso de Carvalho & C.^a

Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Francisco José de Andrade.

Francisco José Machado.

João Jaques Pi.

Jeronymo Alves da Serra.

Joaquim Manoel Dantas.

Joaquim Victorino da Fonseca.

José Antonio de Magalhães Garcez.
 José Dias Ribeiro.
 Luiz Antonio de Souza Lobo.
 Maximiano Alves Ferreira.
 Miguel Gomes de Castro.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Theodoro José de Andrade.

Fazendeiros de Café e Cereaes.

Alexandre José Alves.
 Antonio Joaquim Alves & C.
 Antonio Luiz da Motta.
 Antonio Pinto.
 Domingos Francisco de Almeida.
 Domingos José de Madureira.
 Domingos de Senra Freire.
 Emiliano Maria da Rosa.
 Felix Alves da Serra, filho.
 Francisco Joaquim de Azevedo.
 Francisco Rodrigues da Costa.
 João Gomes dos Santos.
 João Francisco de Almeida.
 João Francisco da Silva.
 Joaquim de Senra Freire.
 José Cordeiro.

José Francisco da Silva.
 Herdeiros de José Gonçalves.
 Julião de Senra Freire.
 Manoel Dultra Ribeiro.
 Manoel Ferreira de Almeida.
 D. Maria Mendes Leite & filhos.
 Maximiano Alves da Serra.
 Paulo Nunes de Alvares.
 Severo José do Espirito Santo.
 Sebastião José Peixoto Guimarães.
 Victorino Ferreira de Santa Anna.

Loja de Alfaiate.

João d'Ornellas Franca & C.^a

Casas de Negocio.

Antonio da Silva Santos.
 Antonio Joaquim de Almeida & C.^a
 Joaquim Fernandes Augusto.
 Oliveira Guimarães.

Sraria.

Dr. Bernardo Clemente Pinto (agua).
 Joaquim Manoel Dantas (agua).

N. B. A capella de S. João Baptista, erecta por Eugenio Aprigio da Veiga, na colonia do Vallão dos Veados por elle fundada, é a parochia do curato.

XIV.—MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DE NAZARETH (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Antonio José Ferreira da Silva.

Joaquim Ribeiro de Mendonça.
 Joaquim José Portugal.
 Francisco Domingues da Costa.
 Francisco José da Fonseca.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 João Antonio da Silva Pimentel.

Supplentes.

José Pereira dos Santos, ✱ 5.
 João Duarte dos Santos.
 Luiz Mariano Rodrigues.
 José da Silveira Henriques Dutra, ✱ 6.
 Firmino Antonio de Oliveira.
 Antonio Joaquim de Torres Braga, ✱ 3.
 Domingos Alves de Mello.

Secretario.

Manoel Joaquim Canuto.

Porteiro.

José Custodio Pereira.

Ajudantes do Porteiro.

Justino José Muniz da Silva.
 Antonio Alves de Figueiredo Netto.

Fiscas.

Da Freguezia da Villa, Joaquim Silverio de Marins.

Da de Araruama, José Joaquim d'Oliv.^a

Procurador.

José Antonio Ribeiro de Souza.

Cirurgião de partido.

Manoel Antonio da Silva.

Cirurgião vaccinador.

Manoel Antonio da Silva.

Juizes de Paz.

1.º Districto.

Antonio José Ferreira da Silva.

Joaquim José de Souza.

Domingos Alves de Mello.

Leandro Antonio Ferreira Nunes.

Supplentes.

Firmino Antonio de Oliveira.

João Antonio da Silva Pimentel.

José Joaquim Penetra.
João Duarte dos Santos.

Escrivão.

José da Costa Vaz.

2.º *Districto.*

João da Silveira Dutra.
Francisco Duarte dos Santos.
Francisco José da Costa Machado.
Antonio Joaquim de Torres Braga, $\frac{1}{2}$ 3.

Supplentes.

João Nepomuceno Vieira.
Fructuoso José Ferreira.
Luiz Mariano Rodrigues.
Miguel José de Abreu Rangel.

Escrivão.

Manoel de Souza Couto.

3.º *Districto.*

José Pereira dos Santos, $\frac{1}{2}$ 5.
José da Silveira Henriques Dutra, $\frac{1}{2}$ 6.
João José Gomes.
José Mariano Pereira.

Supplentes.

José de Oliveira Gago.
Joaquim Ribeiro de Mendonça.
Francisco Domingues da Costa.
José de Amorim Machado.

Escrivão.

Luiz José Vieira.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.
Supplentes.

- 1.º Coronel Francisco Alves d'Azevedo Macedo, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 3.
- 2.º João Duarte dos Santos.
- 3.º Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha.
- 4.º Capitão Antonio Joaquim de Torres Braga, $\frac{1}{2}$ 3.
- 5.º José Pereira da Costa Vieira.
- 6.º João Barbosa de Azeredo Coutinho.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa.

Promotor Publico.

Dr. Manoel Pinto Ribeiro de Sampaio.

Delegado de Policia.

Vago.

Supplentes.

- 1.º João Duarte dos Santos.
- 2.º José Joaquim Domiciano Muniz.
- 3.º, 4.º 5.º e 6.º vagos.

Subdelegado.

- Domingos Alves de Mello.
1.º José d'Oliveira Gago.
2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º vagos.

Escrivão.

José da Costa Vaz.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Vago.

Sollicitador de Capellas.

Vago.

Curador Geral de Orphãos.

Vago.

Partidores.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Contador e Distribuidor.

Jesuino José da Silva.

Escrivães e Tabelliaes.

- 1.º *Tabellião, Cível, Crime, Orphãos e Resíduos.*

João Francisco da Silva Couto.

- 2.º *Tabellião, Cível, Crime, Orphãos e Jury.*

- 3.º José Leite da Costa Farias.

Advogados.

Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.
Dr. João Antonio da Costa Bueno.
Antonio José Ferreira da Silva.

Sollicitadores.

Joaquim José Portugal.
Francisco José da Fonseca.
João Antonio da Silva Pimentel.

Carcereiro.

Ignacio da Silva Mello Guimarães.

Officiaes de Justiça.

Antonio José Alves Maciel.
Mathias da Silva Mello Guimarães.
Miguel Correia Guimarães.
Gregorio Joaquim Leite.

Agente do Correio.

José Antonio Ribeiro de Souza.

Collector.

José Thomaz Correia Manso Sayão.

Escrivão.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Vigario Collado.

Padre Raphael Teixeira de Azevedo Machado.

Sachristão.

Joaquim Antonio Bandeira.

Fabriqueiro.

Vago.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.

O Alferes Felicissimo José Ferreira.

Escrivão.

Francisco José da Fonseca.

Thesoureiro.

Vago (por mudança para a côrte).

Procurador.

José da Costa Vaz.

Andadores.

Bento Alves de Souza.

José Manoel Teixeira.

Mesarios.

Capitão Jeronymo Francisco de Olivr.*

Antonio José Ferreira da Silva.

José Domingues Nogueira.

Manoel Francisco Ribeiro.

Pedro José Celestino.

Camillo José dos Santos.

José Corrêa Martins.

João José Martins Rocha.

Joaquim José Marques Madureira Junior.

José Joaquim Alves.

Antonio dos Reis Ramos.

José Silverio de Martins.

*Irmandade de N. S. de Nazareth.**Juiz.*

Tenente Francisco Domingues da Costa.

Escrivão.

O Advogado Antonio José Ferreira da Silva.

Thesoureiro.

O Alferes Alexandrino Gomes de Olivr.*

Procurador.

Francisco José da Fonseca.

Andadores.

Bernardo Antonio Rodrigues Salomonde.

José Silverio de Marins.

Mesarios.

Capitão Marcellino dos Santos de Azevedo Coutinho.

Francisco Manoel de Anchieta.

O major Francisco dos Santos Pinto Bandeira.

Quirino Francisco Dias.

Pedro José Celestino.

Manoel Francisco Ribeiro.

José Ernesto das Neves.

José da Costa Simas Sobrinho.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

João dos Santos Ventura.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Felizardo Machado de Oliveira.

Juiza.

D. Generosa Clara, consorte de Francisco Manoel de Anchieta.

Mordomas.

D. Felicissima Maria de Nazareth.

D. Delfina Candida da Silva Ferreira.

D. Fortunata Rosa, filha de Pedro José Celestino.

D. Olympia Maria Isabel de Farias, consorte de José Ernesto das Neves.

D. Maria Luca das Dôres, filha de Quirino Francisco Dias.

D. Dorothea Rosa da Conceição.

D. Maria Mendes dos Santos.

D. Rita Joaquina da Annuniação.

D. Anna Cardosa Linhares.

D. Escholastica Maria de Nazareth.

D. Eufrasia Maria de Jesus.

D. Joaquina Luiza de Nazareth.

*Sociedade Musical.**Director.*

João Antonio da Silva Pimentel.

Mestre de Instrumentos.

Antonio dos Reis Ramos.

Mestre de Canto.

João Antonio da Silva Pimentel.

Socios effectivos.

João Antonio da Silva Pimentel.

Antonio dos Reis Ramos.

João Ferreira Lima.

José Francisco da Cunha.

Antonio da Silva Pimentel.

Joaquim Rodrigues da Silva.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Candido José Rodrigues da Paixão.

João Corrêa da Silva.

Discipulos que frequentão.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

Manoel da Silva Ramos.

José Antonio da Silva Pimentel.

Loja de Armação.

João Antonio da Silva Pimentel.

*Instrução primaria.**Membros do Conselho.*

O Advogado Antonio José Ferreira da Silva.

Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Inspector Parochial.

Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.

Professores.

Meninos.—João José Martins Rocha.

Meninas.—D. Henriqueta Carlota de Menezes Rocha.

Medicos.

Dr. João Gonçalves Coelho.

Manoel Antonio da Silva.

Boticas.

Justiniano José de Azeredo.

Miguel José de Abreu Rangel.

Manoel Pinto Bandeira.

José Carlos da Fonseca Ramos.

Antonio Luiz Pinto.

Casas de Pastor.

Manoel Antonio dos Santos.

Padarias.

Thomaz Moreira da Silva.

José Brito de Souza.

Alfaiates.

José Joaquim Alves.

João Rodrigues da Costa Bravo.

Caetano Gomes de Carvalho.

Bazilio José de Moraes.

Adeodato José Soares.

Felicissimo José Victorino de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco José de Moraes.

Francisco de Paula Grugel.

Bernardo da Costa Fagundes.

Selleiros e Correeiros.

Candido José de Souza.

Fogueteiros.

Justino José Muniz da Silva.

José Joaquim Alves.

Pedreiros.

Manoel Caetano Vieira.

Felicissimo José de Marins.

Carpinteiros.

Salustiano Gomes de Azeredo.

Joaquim José Silverio.

Antonio da Costa Simas.

Gonçalo José de Amorim.

João Alves Rodrigues.

Loja de Marceneiro.

João Ferreira Lima.

Ferreiros.

Virginio José dos Santos.

João Celestino.

Pintores.

Candido José de Souza.

Empalhadores.

Joaquim da Silva Rodrigues.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

Antonio da Silva Pimentel.

Emygdio José Xavier.

Fabricas de Charutos.

Firmino Antonio de Oliveira.

Florencio Alves de Souza & C.

Lojas de Louça, Fazendas,**Ferragens, seccos e molhados.**

Antonio José Pimenta & C.

Antonio Manoel José da Silva.

Antonio José Ferreira da Silva.

Antonio Manoel dos Santos.

Bernardo José da Silva.

Bernardo Antonio Rodrigues Salomonde.

Bernardo Antonio de Freitas.

Candido Machado de Souza Brandão.

Cesario Manoel de Azeredo Coutinho.

Elizario Alexandrino de Souza.

Francisco José da Costa Machado.

Francisco Xavier Pinheiro.

Francisco dos Santos Pinto Bandeira.

Francisco de Almeida Corrêa.

Fabricio & Reis.

Felicissimo José de Marins.

Florencio Alves de Souza & C.

Francisco Pedro Pacheco.

Filippe Nery Quintanilha.

Firmino Antonio de Oliveira.

D. Flora Maria de Jesus.

João Ferreira Domingues.

João Bento de Sá Nunes.

João Francisco de Carvalho.

João Gonçalves Ribeiro.

João dos Santos Ventura.

Joaquim José Teixeira.

Joaquim Vieira dos Santos.

Joaquim José de Souza.

José de Almeida Santos.

José Domingues Nogueira.

José Coelho de Santa Anna.

José Carlos Pereira da Rosa.

José Alves de Souza Sobrinho.

José Mariano de Oliveira.

José Machado Pereira.

José Rodrigues de Figueiredo.

José Ernesto das Neves.

José Silverio de Marins.

José Joaquim de Santa Anna.

Julio Candido de Torres Braga.

Ladisláo Manoel de Oliveira.

Laudegário José Coutinho.

Luiz Corrêa Sarafana.

Manoel Antonio do Nascimento Castro.

Manoel Bernardes do Espirito Santo.

Manoel Corrêa da Costa Necco.

Manoel Diniz Villas-Boas & C.

Manoel Luiz do Nascimento.

Manoel Soares.

Manoel Gonçalves de Mello.

Manoel Corrêa da Rosa.

Manoel Martins do Couto Junior.

Manoel de Oliveira Castro Vianna.

Manoel Martins da Silva.

Manoel de Almeida Marques.

Manoel da Silveira.

Maria Catharina da Conceição.

Nascimento Fonseca e Couto.

Pedro José Celestino.

Theodoro Corrêa da Silva.

Tiberio Corrêa Sarafana.

Vencesláo José da Silva.

**Fazendeiros de Assucar e
Aguardente.**

Francisco Domingues da Costa.

José Pereira dos Santos, 5.

Paulo Antonio Gonçalves.
A viuva de Francisco Duarte Silva.

**Fazendeiros e Lavradores
de Café.**

Adeodato Gonçalves Rico.
Adeodato José da Silva.
Adeodato José da Silva Cardoso.
Adeodato José Soares.
Adeodato de Souza de Azeredo Cout.
Agostinho dos Reis Alves.
Albino Pereira Antunes.
Albino da Silva Santos.
Albino José dos Santos.
Albino José Ferreira.
Alexandre José Ferreira.
Alexandre Maximo de Oliveira Costa.
Alexandrino Gomes de Oliveira.
Alexandrino José Fogaça.
Amado José Coutinho.
D. Anacleto Paula de Jesus.
Anacleto Elias da Encarnação.
Anacleto José Nunes.
Anacleto Ferreira Gomes.
Anastacio José dos Santos.
Angelo Ferreira de Marins.
D. Anna Joaquina Candida.
D. Anna Jacintha.
Antonio Alves de Figueiredo.
Antonio Bernardo de Assis.
Antonio Bernardes de Lorena.
Antonio Barbosa de Andrade.
Antonio Carlos de Bulhões.
Antonio Candido da Costa.
Antonio Candido da Costa Junior.
Antonio da Costa Reis.
Antonio da Costa Simas.
Antonio Cutrim da Silva.
Antonio Francisco da Silva.
Antonio Francisco Machado.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Francisco Rodrigues.
Antonio Francisco de Oliveira.
Antonio Ferreira Torres.
Antonio Fernandes Machado.
Antonio Gomes Coutinho.
Antonio Gomes dos Santos.
Antonio Gomes de Oliveira.
Antonio Gomes de Lima.
Antonio Joaquim da Cunha.
Antonio Joaquim Machado.
Antonio Joaquim Ferreira da Silva.
Antonio Joaquim de Moraes.
Antonio Joaquim de Torres Braga, $\frac{1}{2}$ 3.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio Joaquim de Oliveira.
Antonio Joaquim de Carvalho Raphael.

Antonio Joaquim Muniz.
Antonio Joaquim Canuto.
Antonio José da Costa.
Antonio José dos Santos.
Antonio José Ferreira.
Antonio José Vieira.
Antonio José da Silva Filho.
Antonio José dos Reis.
Antonio José da Silva.
Antonio José Alves.
Antonio José da Silva Ribeiro.
Antonio José da Costa.
Antonio José da Paixão (filho).
Antonio José da Silva Pimenta.
Antonio José da Silva (pai).
Antonio José da Paixão.
Antonio José de Almeida.
Antonio José Ferreira Vallongo.
Antonio José Penetra.
Antonio Lourenço da Motta.
Antonio Luiz Barbosa da Costa.
Antonio Luiz da Silva.
Antonio Luiz Ferreira.
Antonio Luiz de Moraes.
Antonio Luiz Barbosa.
Antonio Luiz da Costa.
Antonio Luiz de Brito.
Antonio Machado da Cunha.
Antonio Manoel Pereira.
Antonio Martins Pinto.
Antonio Machado da Silva.
Antonio Mariano Quintanilha.
Antonio Maria Procopio.
Antonio Manoel da Silva.
Antonio Manoel dos Santos.
Antonio de Oliveira Souza.
Antonio Paes Sardinha.
Antonio Pereira da Cruz.
Antonio Ramos de Oliveira.
Antonio Rodrigues da Costa.
Antonio Rangel de Marins.
Antonio Rangel Peçanha.
Antonio da Silva Costa.
Antonio de Souza Marmello.
Antonio Vicente de Neronha.
Antonio Vieira de Oliveira.
Antonio Viegas do Espirito Santo.
Antonio Vidal Rodrigues.
Antonio Vieira de Oliveira.
Appollinario José Ferreira.
Aureliano José de Almeida.
Bazilio Antunes da Silva.
Belchior Curvello.
Bento Aires da Costa.
Bernardino José de Lorena.
Bazilio Martins Gomes.

D. Bernardina Maria dos Santos.	Faustino Antonio de Araujo.
Bento Ferreira Lima.	Faustino José Machado.
Bernardo José da Silva.	Felicissimo José Victorino Ramos.
Bernardino Ferreira de Mello.	Felicissimo José Ferreira.
Bernardo Luiz de Bulhões.	Felicissimo José da Silva Ribeiro.
Bernardino José Vieira.	Felicissimo José Victorino.
Bazilio José Gomes.	Felicissimo José Victorino.
Belchior Prado da Silva Lemos.	Felicissimo Gonçalves Rico.
Bernardino José Freire.	Felicio José de Azevedo.
Balbino José de Azeredo.	Felix Alves Rangel.
Belchior de Oliveira Gago.	Felix da Costa Cardoso.
Belmiro Antonio de Cêa.	Felizardo Rodrigues da Silva.
Bernardo Paes Sardinha.	Felizardo Machado de Oliveira.
Bernardo da Costa Fagundes.	Fidelis Antonio dos Santos.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 5.	Felippe Nery Quintanilha.
Camillo Modesto de Sá Rego, 3.	Filippe da Costa Ferreira.
D. Constança Viuva do Pimenta.	Felippe Gomes de Deos.
Custodio José dos Santos.	Filippe Nery Ferreira Nunes.
Carlos José de Figueiredo.	Florentino José de Oliveira.
Constantino José Ribeiro.	Florentino José Nunes.
Cypriano Luiz Manoel.	Fortunato José da Silva.
Carlos da Silva Pinto.	Francisco José da Costa Machado.
Candido José do Espirito Santo.	Fructuoso José Ferreira.
Claudino José Ferreira.	Francisco Manoel de Souza Barreto.
Carlos José de Siqueira da Rosa.	Francisco José da Silva.
Casimiro José de Araujo.	Francisco Antonio de Brito.
Carlos José de Oliveira Fradique.	Francisco Severiano de Macedo.
Claudino José da Trindade.	Francisco Fernandes de Macedo.
Candido José de Souza.	Francisco Ramos Vianna.
Claudino Pereira de Marins.	Francisco Rangel de Marins.
Camillo Pereira de Marins.	Francisco Xavier Pinheiro.
Custodio José Cutrim da Silva.	Francisco José de Brito.
Camillo José dos Santos.	Francisco Pereira dos Santos.
Cesario Manoel de Azeredo Coutinho.	Francisco José Gonçalves.
Candido José de Marins.	Francisco José Gonçalves.
Claudino José da Costa.	Francisco José da Costa.
Domingos Ferreira Cutrim.	Francisco Ramos Rangel.
Demetrio José de Oliveira.	Francisco José de Paula da Fonseca.
Diogo Gonçalves Lima.	Francisco Ramos Vianna Lobo.
Domingos Antonio de Araujo Quintanilha.	Francisco Domingues da Costa.
Domingos José dos Reis.	Francisco Antonio de Assis.
Domiciano Gomes Coutinho.	Francisco de Amorim Machado.
Domingos Alves de Mello.	Francisco Vieira de Oliveira.
Domingos João Carneiro.	Francisco Luiz de Abreu Rangel.
Domingos Francisco da Costa.	Francisco das Chagas do Amor Divino.
Domingos Antonio da Paixão.	Francisco Ferreira da Veiga.
D. Dorothea Maria do Espirito Santo.	Francisco Ferreira Nunes.
Eugenio Manoel Gonçalves.	Francisco Martins Gomes.
Eleuterio José da Silva.	Francisco José Rodrigues.
Emygdio José de Araujo.	Francisco Joaquim Quaresma.
Ezequiel José dos Santos.	Francisco Duarte dos Santos.
Eugenio Alves dos Santos.	Francisco de Paula Grugel.
Eugenio Manoel dos Santos.	Francisco Vieira de Brito.
Elizario Alexandrino de Souza.	Francisco José da Fonseca Teixeira.
Fabricio Furtado de Mendonça.	Francisco de Amorim Machado Netto.
	Francisco Alves da Silva.

Francisco dos Santos Pinto Bandeira.	João Pereira das Neves.
Francisco Vieira Rangel.	João Vieira Rangel.
Francisco José de Marins.	João de Almeida Marques.
Francisco Freire de Mendonça.	João da Silveira Dutra.
Francisco José de Nazareth.	João Manoel Quintos da Costa.
Francisco Freire Galdino.	João Baptista Quintanilha.
Francisco de Salles Coutinho.	João Alves de Souza.
Francisco Feliciano Quintanilha.	João Alves Rodrigues.
Francisco Luiz de Oliveira.	João Francisco de Souza Santos.
Francisco Alves de Souza.	João Vieira de Carvalho.
Francisco de Paula Ribeiro.	João Pedro Gomes.
Francisco Gonçalves Cardoso.	João Francisco da Silva.
Francisco de Manhã.	Dr. João Gonçalves Coelho.
Fructuoso Dias de Abreu.	Joaquim da Silva Valle de Azevedo.
Gaudencio Lopes dos Santos.	Joaquim Manoel Ignacio Vieira.
Gerardo José de Oliveira.	Joaquim Gonçalves da Costa Lima.
Gabriel José Alves.	Joaquim Luiz Barbosa.
Gerardo José Ramos.	Joaquim Mariano de Castro.
Gonçalo José de Amorim.	Joaquim José da Motta.
Guilherme Martins Gomes.	Joaquim José Barbosa Calisto.
Hilario José da Silva.	Joaquim da Silva Antunes.
Hygino José Maria.	Joaquim José da Silva Santos.
Ignacio de Araujo Quintanilha.	Joaquim Luiz da Rocha Silva.
Ignacio Corrêa da França.	Joaquim José de Brito.
Ignacio José Lourenço.	Joaquim José da Paixão.
Ignacio da Silva Antunes.	Joaquim de Deos Teixeira.
Ignacio Pereira da Silva.	Joaquim Rodrigues da Silva.
Ignacio dos Santos Bandeira.	Joaquim José da Motta.
Ignacio Vieira Coutinho.	Joaquim Mendes dos Santos.
Isaías Francisco de Amorim.	Joaquim Mariano de Marins.
Jacinto José de Oliveira.	Joaquim Freire Sardinha.
Jacinto José Gonçalves.	Joaquim Mariano Alves.
Jeronymo Francisco de Oliveira.	Joaquim José Nogueira da Silva.
Jeronymo Francisco Pereira.	Joaquim José de Santa Anna.
Jeronymo Gomes.	Joaquim Antonio de Assis.
Jeronymo Pinto Rangel.	Joaquim Rosa de Oliveira.
Jeronymo Ferreira da Silva.	Joaquim de Souza Marmello.
Jeronymo José da Silva.	Joaquim José Ribeiro.
João Duarte dos Santos.	Joaquim Alves de Mello.
João Luiz Braga.	Joaquim José de Souza.
João Luiz Rangel.	Joaquim Luiz Penetra.
João José da Silva.	Joaquim Ribeiro de Mendonça.
João Alves de Moraes.	Joaquim Antonio Pereira.
João José da Silva.	Joaquim Antonio de Oliveira.
João Ferreira da Silva.	Joaquim Alves Carneiro.
João Ferreira Lima.	Joaquim Barbosa dos Santos.
João da Costa Guimarães.	Joaquim da Costa Simas.
João Nepomuceno Vieira.	Joaquim José Pereira.
João Damasceno de Figueiredo Teixeira.	Joaquim José de Souza.
João Alves Pacheco.	Joaquim Manoel da Costa.
João Francisco Ramos.	Joaquim Luiz da Costa.
João Gomes Coutinho Lima.	José Antonio de Oliveira.
João da Costa Ferreira.	José Antonio da Silva.
João José do Valle.	José Antonio Pereira de Mello.
João da Silva Leal.	José Antonio da Silva.
João Alves de Mello.	José Antonio de Amorim.

João Francisco de Carvalho.	José Victor do Valle.
João Ferreira Domingues.	José Mariano Pereira.
João Fernandes de Oliveira.	José Mariano de Oliveira.
João Baptista Rodrigues dos Santos.	José Domingues Nogueira.
João dos Santos da Fonseca.	José de Oliveira Gago.
Joaquim Martins da Silva Parreira.	José Francisco Vieira.
Joaquim de Marins Barreto.	José Joaquim Pereira.
José Antonio de Araujo.	José Joaquim de Oliveira.
José Alves Ferreira.	José Carlos da Fonseca.
José Antonio de Oliveira.	José de Souza Marmello.
José Joaquim de Moraes.	José de Sá Lima.
José Faustino dos Santos.	José Gonçalves Leal.
José Paulo de Souza.	José Caetano Pereira.
José da Silva Ferreira Mattos.	José Luiz Alves.
José Fernandes da Trindade.	José Ignacio Pereira Dias.
José Gomes da Silva.	José Gonçalves Ribeiro.
José da Silva Fernandes.	José Pereira Machado.
José Mariano de Jesus.	José Luiz da Silva.
José Joaquim da Silva Pinto.	José Joaquim dos Santos.
José Custodio de Araujo.	José Nogueira da Silva.
José Rodrigues de Lemos.	José Luiz Antunes.
José Faustino Machado.	José Antonio da Silva.
José Francisco Faleiros.	José Rezende da Silva.
José Lopes Ferreira.	José Francisco Ferreira.
José Joaquim de Albuquerque, † 3.	José Francisco Muniz.
José Pereira dos Santos, † 5.	José Antonio Teixeira.
José da Silveira Henriques Dutra, † 6.	José Victorino de Sá.
José Gonçalves Rico.	José Francisco de Magalhães.
José Joaquim de Oliveira.	José Coelho de Santa Anna.
José Luiz da Silva Barbosa.	José Francisco de Carvalho e Silva.
José de Siqueira da Silva.	José Francisco de Assis.
José Francisco Rosa.	José Rodrigues da Costa.
José Victorino Teixeira Junior.	Jovita Sabino Alves Fontes.
José Joaquim da Paixão.	Justiniano Antonio da Silva.
José Vieira Coutinho.	Justino Alberto Ribeiro.
José Carlos Pereira da Rosa.	Ladislão de Araujo Quintanilha.
José Gonçalves de Oliveira Monteiro.	Laudegario Dias Carvalhaes.
José de Almeida Santos.	Laudegario José Gonçalves.
José Francisco dos Santos.	Laudegario José de Mello.
José Joaquim Guimarães.	Lauriano José de Castilho.
José Muniz de Oliveira.	Lauriano José Quintanilha.
José Pedro Gomes.	Laurindo Antonio de Araujo.
José Bernardes de Lorena.	Lauro José da Silva.
José Bernardes de Souza.	Leandro Antonio Ferreira Nunes.
José Gomes da Silva.	Leandro Antonio Ferreira Sobrinho.
José Joaquim da Fonseca.	Liberato José Ferreira.
José Vieira da Silva.	Lino Barbosa de Souza.
José Dias Pacheco Guimarães.	Lino Coelho de Oliveira.
José da Silva Carvalho.	Longuinho Marques Cardoso.
José Victorino Teixeira.	Luiz Alves de Marins.
José Francisco dos Santos.	Luiz Antonio da Silva.
José Rangel Peçanha.	Luiz Ferreira Lima.
José Estelito da Silva.	Luiz José Lopes.
José Nunes da Rocha.	Luiz Mariano Rodrigues.
José Rodrigues de Lemos.	Luiz José Fernandes.
José Pinto Pinheiro.	Luiz Manoel Vieira.

Luiz Gomes da Rocha.	Manoel Joaquim Barbosa.
Luiz José de Souza.	Manoel Joaquim Muniz.
Luiz Lopes de Souza.	Manoel Joaquim de Oliveira.
Luiz dos Santos de Oliveira.	Manoel Joaquim dos Santos Souza.
Luiz José de Almeida.	Manoel Joaquim Tosta.
Luiz Rodrigues da Silva.	Manoel José da Costa.
Luiz Pereira Dias.	Manoel José Custodio de Oliveira.
Luiz José de Oliveira.	Manoel José Ferreira da Silva.
Manoel Cardoso Linhares.	Manoel José Gonçalves.
Manoel Gomes da Silva.	Manoel José de Oliveira.
Manoel Corrêa da Costa Neco.	Manoel José da Silveira.
Manoel Caetano Pereira.	Manoel Luiz do Nascimento.
Manoel José de Almeida.	Manoel Leite Pereira.
Manoel Gonçalves Cardoso.	Manoel Lopes Rangel.
Manoel Ferreira Rangel.	Manoel de Oliveira Machado.
Manoel Rodrigues de Oliveira.	Manoel de Oliveira.
Manoel Francisco Barreto.	Manoel Pedro de Oliveira.
Manoel Vieira Rodrigues.	Manoel Pinto.
Manoel José Pinto.	Manoel Rangel de Marins.
Manoel José Ferreira.	Manoel Rodrigues da Costa.
Manoel José do Espirito Santo.	Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel José da Silva.	Manoel Rodrigues Ventura.
Manoel Joaquim das Chagas.	Manoel Severino Machado.
Manoel José da Rosa.	Manoel da Silva Antunes.
Manoel Gomes de Oliveira.	Manoel da Silva Leal.
Manoel da Costa Vaz.	Manoel da Silva Martins.
Manoel Caetano dos Santos.	Manoel da Silva Nogueira.
Manoel de Oliveira Castro Vianna.	Manoel da Silva Souza.
Manoel Cesario Quintanilha.	Manoel de Souza Couto.
Manoel Joaquim Pereira.	Manoel Vieira Coutinho.
Manoel Mariano Pereira.	Manoel Vieira Rangel.
Manoel Antonio da Silva Torráo.	Marcellino Antonio da Silva.
Manoel Martins do Couto Junior.	Marcellino dos Santos de Azeredo Cout.
Manoel Martins da Silva.	Marcello Corrêa da Rosa.
Manoel de Almeida Marques.	Marcello de Oliveira Castro Vianna.
Manoel Alves de Mello Silva.	Marcolino Antonio Ferreira.
Manoel Alves Pinto.	Marcolino José da Costa Guimarães.
Manoel Alves Coutinho.	D. Maria Angelica Victorina.
Manoel Antonio da Conceição.	Mariano José de Almeida.
Manoel Antonio do Nascimento Castro.	Mariano José Coutinho.
Manoel Antonio Pereira da Costa.	Mariano José dos Santos.
Manoel Antonio Ribeiro.	Mariano José da Silva.
Manoel Antonio da Silva.	Mathias José Ferreira.
Manoel Bernardes do Espirito Santo.	Mauricio José Pereira.
Manoel Caetano da Fonseca.	Maximiano José Pinheiro.
Manoel Castro de Mello.	Messias Luiz dos Santos.
Manoel Corrêa da Silva.	Miguel Ferreira Torres Braga.
Manoel Custodio da Silva.	Miguel Gonçalves da Costa Lima.
Manoel Felício de Athaide.	Miguel Freire Barbosa.
Manoel Ferreira da Silva.	Miguel José de Abreu Rangel.
Manoel Francisco de Assis.	Miguel José Coelho de Saldanha.
Manoel Francisco de Carvalho.	Miguel José Gonçalves.
Manoel Francisco Pereira.	Miguel José das Neves.
Manoel Francisco Ribeiro.	Miguel José dos Santos.
Manoel Francisco da Rocha Costa.	Miguel José dos Santos Vermil.
Manoel Gomes de Oliveira.	Miguel Lobo Rangel.

Miguel Lobo Rangel Filho.
 Nazario Antonio Barbosa.
 Olegario Nunes Martins.
 Patricio José dos Santos.
 Pedro José Nolasco.
 Pedro Freire Barbosa.
 Pedro José Ferreira.
 Pedro Lourenço Torres.
 Pedro Antonio de Araujo.
 Prudencio Joaquim de Souza.
 Pedro Ignacio da Motta.
 Pedro José Celestino.
 Pedro José de Oliveira e Silva.
 Placido da Silva Ramalho.
 Polidoro José da Costa.
 Polycarpo Ferreira de Albuquerque.
 Quirino Nepomuceno Vieira.
 Quintiliano José Lobo.
 Quintiliano José de Marins.
 Quintiliano José de Campos.
 Raymundo Luiz Luiz Rangel.
 Roque José de Santa Anna.
 Sebastião Corrêa de Lemos.
 Salvador Freire Barbosa.
 Sebastião José Sudré.
 Sebastião dos Reis Alves.
 Semeão Soares de Azevedo.
 Severiano José da Silva.
 Silverio Antonio de Araujo.
 Serafim Nunes Rangel.

Silverio da Silva Carvalho.
 Silverio José dos Santos.
 Salvador Rodrigues da Costa.
 Santos Emygdio da Silva.
 Salustiano Gomes de Azeredo.
 Salustiano José da Cunha.
 Theodoro Rangel Pereira.
 Theotônio José Monteiro.
 Thomaz José Monteiro.
 Thomaz José Nunes.
 Thomaz Luiz Pereira.
 Thomaz Luiz dos Santos.
 Thomaz da Silva Moreira.
 Thomaz da Silva Nogueira.
 Thomaz de Souza Marmello.
 Ubaldo José Gomes.
 Venceslão José da Silva.
 Valerio Antonio da Costa.
 Vicente Ferreira da Rosa.
 Vicente Francisco de Souza.
 Vicente Gomes de Oliveira.
 Vicente José de Oliveira.
 Vicente Vieira de Moraes.
 Victor José Vieira.
 Victorino de Mello e Silva.
 Victorino da Rosa Rangel.
 Victorio Gomes Coutinho.
 Xisto José de Souza.
 Zeferino José de Souza.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ARARUAMA.

1.º DISTRICTO.

Subdelegado.

José Luiz de Souza, $\frac{1}{2}$ 5.

Supplentes.

1.º Dorothéo da Silva Pereira.

2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º vagos.

Juizes de Paz.

Dorothéo da Silva Pereira.

Filippe Alves Pereira.

José Machado Guimarães.

Felicissimo José de Mattos.

Supplentes.

José Pinto Ribeiro.

João Pedro Cordeiro.

Severino Nunes de Figueiredo.

José Pereira da Costa Vieira.

Escrivão.

Paulino Soutinho de Oliveira.

2.º DISTRICTO.

Subdelegado.

Francisco Xavier Pereira Lima.

Supplentes.

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º vagos.

Juizes de Paz.

Francisco Xavier Pereira Lima.

Dr. Francisco Gomes da Motta.

Custodio Nogueira Rodrigues.

Francisco Antunes Marinho, $\frac{1}{2}$ 2.

Supplentes.

Joaquim José Corrêa.

Antonio Luiz de Rezende.

Lino Alves Quintanilha.

André Joaquim da Motta.

Escrivão.

Antonio José de Amorim.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico.

Antonio José de Amorim.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora da Penha.

Capella de S. Anna, em Iguaba Grande.

Capella particular em Paraty.

Instrução primaria.*Inspector parochial.*

Joaquim Marinho de Queiroz, & 5.

Professores.*De meninos.*—Joaq.^m Ferr.^a dos Santos.*De meninas.*—D. Naina Ferr.^a Atalaia.**Agente do Correio.**

José Remigio Cardoso.

Medicos.

Dr. Francisco Gomes da Motta.

Dr. Manoel Alves de Moura.

Boticarios.

Antonio de Azevedo Gomes & C.

Francisco Muniz de Medeiros.

Negociantes.*Fazendas, louça, ferragens, seccos e molhados.*

Adeodato José Corrêa.

Antonio Lopes da Costa e Castro.

Antonio José de Freitas Sebrão.

Antonio Manoel Mauricio.

Antonio José da Motta Sampaio.

Antonio Ribeiro Machado.

Antonio José de Oliveira Benedicto.

Antonio Rodrigues da Silva.

Antonio Rodrigues da Silva Ferreira.

Antonio Quirino & C.

Antonio José Barbosa.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio Martins & C.

Bazilio José Antunes.

Bento Felix de Almeida.

Bernardino José de Pinho.

Belchior Pereira.

Bragança Junior, e Oliveira.

Corrêa & Irmão.

Custodio da Silva Maia.

Custodio José Martins.

Eleuterio Francisco de Menezes.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco Teixeira da Silva.

Francisco Rodrigues Vargas.

Francisco Pereira de Andrade.

Francisco Rosa da Silva.

Ignacio José Baptista.

João Antonio Rodrigues Lima.

João Bento Vasques.

João Villela Pereira & Irmão.

Joaquim José Nunes.

Joaquim José dos Santos.

Joaquim José Moreira & C.

José Alves de Campos.

José Antonio de Castro.

José Caetano da Costa.

José Lopes de Azevedo.

José Luiz de Souza.

José Pereira e Souza.

Justino Corrêa Machado.

Manoel da Costa Silva & C.

Manoel Rodrigues Ferraz.

Manoel Antonio Porfirio.

Manoel Lourenço Rodrigues.

Mendonça & Irmão.

Paulino & Reis.

Paulino Pinto Pinheiro.

Souza & Cardoso.

Teixeira & Couto.

Alfaiates.

Antonio da Cunha Magalhães.

Carlos Luiz Marques Ribeiro.

Joaquim José de Oliveira.

José Manoel de Souza Machado.

Manoel José de Farias.

Sapateiros.

Francisco de Farias.

Joaquim Gomes de Souza Bitencourt.

José Luiz Pereira Guimarães.

Luiz Lopes da Costa e Castro.

Padarias.

Antonio Ferreira da Silva.

Domingos José da Silva.

Francisco Pinto Pinheiro.

D. Maria Luiza.

Ferreiros.

Antonio Lopes da Costa e Castro.

Alexandrino Thomaz de Miranda.

Firmiano de Souza Mello.

Joaquim José Cardoso.

Carpinteiros.

Bernardino José de Oliveira.

João Hippolyto de Miranda.

Manoel Alves de Mello.

Manoel Caetano de Miranda.

Luiz Gonçalves Marinho.

Pedreiros.

Appollinario José dos Reis.

Antonio José Guedes.

Celestino José da Silva.

Jeronymo Teixeira.

Selleiros e correeiros.

Antonio Manoel Mauricio.

Bernardino José de Amorim.

José Alves de Campos.

Marcos Ribeiro do Amaral.

Pintores.

Francisco Ribeiro do Amaral.

José Maria.

Olarias.

Antonio da Silva Coelho.

Francisco Antunes da Silva.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

José Lopes de Azevedo.
Marcellino José Leite.

Caceiras e Fornos de fazer Cal.

Francisco Antunes da Silva.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
Manoel José Rodrigues.

Fazendeiros de assucar.

Antonio Rodrigues do Couto, ⚔ 5.
Antonio Pires Paulino & Irmão.
Barão de S. Gonçalo.
Filippe Alves Pereira.
Coronel Francisco Alvares de Azevedo
Macedo, ⚔ 3, ⚔ 4.
Francisco Antunes Marinho, ⚔ 2.
João Baptista Lopes, ⚔ 2.
José Luiz de Souza, ⚔ 5.

**Fazendeiros e Lavradores de café
e Criadores.**

Adeodato José Luiz.
Adeodato José de Alcantara.
Adeodato José de Siqueira.
Affonso da Silva Penna.
Agostinho Manoel Ramalho.
Aleixo da Costa Coutinho.
Amando Gomes Marinho.
Anacleto José Nogueira.
André Alves Monteiro.
André Joaquim Coelho.
Padre André Joaquim da Motta,
André Vaz.
Angelo José dos Santos.
Antonio Alves d'Assumpção,
Antonio Alves da Silva.
Antonio Alves,
Antonio Alves dos Santos,
Antonio Alves de Oliveira.
Antonio Alves Vianna.
Antonio Alves de Carvalho.
Antonio Alves Lima.
Antonio Alves Canellas.
Antonio Antunes Quintanilha,
Antonio Antunes Ferreira.
Antonio de Almeida Barreto.
Antonio de Alcantara de Figueiredo.
Antonio Baptista Lopes.
Antonio Corrêa da Paixão.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Francisco Elesbão.
Antonio Francisco Lopes.
Antonio Filippe de S. Thiago.
Antonio da Silva Coelho.
Antonio Sudré Duarte.
Antonio dos Santos Gabino.
Antonio José de Souza.
Antonio José Gonçalves.
Antonio Ferreirada Silva.

Antonio Moreira de Carvalho.
Antonio das Chagas Canellas.
Antonio Marinho de Bragança.
Antonio da Silva Lima.
Antonio José da Silva.
Antonio Pereira.
Antonio José de Araujo.
Antonio José da Motta.
Antonio Soares Monteiro.
Antonio Martins de Oliveira.
Antonio Martins Vieira.
Antonio Monteiro da Silva.
Antonio da Silva Fulgosa.
Antonio da Silva Coelho.
Antonio Machado de Farias.
Antonio Pereira Coutinho.
Antonio Nunes de Almeida.
Antonio Luiz de Rezende.
Antonio Luiz de Souza.
Antonio José de Freitas Sebrão.
Antonio José Barbosa.
Antonio Pereira Coutinho.
Antonio Mathias dos Santos.
Antonio José Rodrigues.
Antonio Manoel dos Santos.
Antonio de Oliveira.
Antonio Marianno de Carvalho.
Antonio Luiz de Oliveira.
Antonio José Leite Pereira.
Antonio Lopes da Costa e Castro.
Antonio Pedro Quintanilha.
Antonio Luiz Leite.
Antonio Pereira dos Santos.
Antonio Matheus de Carvalho.
Antonio Rodrigues do Couto, ⚔ 5.
Appollinario José Corrêa.
Appollinario José dos Reis.
Bazilio José Antunes.
Bazilio José da Silva.
Bazilio José de Oliveira Gago.
Bazilio Manoel Quintanilha.
Belarmino Ricardo de Mendonça.
Belchior Antonio de Brito.
Belizario José de Carvalho.
Benedicto Antonio da Silva.
Benedicto José de Moraes.
Benedicto Nunes de Almeida.
Benevenuto Alves Rodrigues.
Bernardino Francisco dos Santos.
Bernardino José de Amorim.
Bernardo Ferreira de Sant'Anna.
Bernardo de Sá Lima,
Bernardo José de Castro.
Bento José Gomes.
Bento José Labre.
Bento José Martins.

Bento José de Oliveira.
 Bento de Oliveira Cruz.
 Carlos José de Sá Carvalho, † 3.
 Carlos José Duarte.
 Candido Manoel de Pira.
 Candido José da Silva.
 Caetano Peres Gameiro.
 D. Catharina de Senne.
 Cesario Marianno de Souza.
 Cesario Manoel Quintanilha.
 Cesario Pereira.
 Clementino José Leite.
 Constantino José de Carvalho.
 Constantino José de Oliveira.
 Custodio Nogueira Rodrigues.
 Custodio Antunes Quintanilha.
 Cypriano Goncalves Barreto.
 Cypriano da Silva.
 Cyrillo José de Faria.
 Domingos Antonio Quintanilha.
 Domingos Alves de Moura.
 Domingos da Cunha Guimarães.
 Domingos Gomes dos Santos.
 David José de Oliveira de Rezende.
 Duarte Luiz Pereira.
 Domingos José de Almeida.
 Dorotheo da Silva Pereira Junior.
 Dorotheo da Silva Pereira.
 Egtulano José Ferreira.
 Elalio Duarte Pereira.
 Eleuterio Francisco de Menezes.
 Elesbão José dos Santos.
 Elias Martins Vieira.
 Elizario José de Muros.
 D. Emerenciana Rosa do Sacramento.
 Emygdio Gomes dos Santos.
 D. Etelvina viuva de Cesario Manoel Quintanilha.
 Feliciano José da Silva Arruda.
 Felicio Antonio do Espirito Santo.
 Felicissimo Antonio dos Santos.
 Felicissimo Antonio de Mendonça.
 Felicissimo José Antunes.
 Felicissimo José Corrêa.
 Felicissimo José de Mattos.
 Felicissimo José Quintanilha.
 Felicissimo José da Silva.
 Felicissimo José Vieira.
 Felicissimo Manoel Coelho.
 Felizardo José de Oliveira.
 Felizardo Manoel Quintanilha.
 Philippe Pereira de Ceia.
 Philippe Rodrigues de Azeredo.
 Florentino Ferreira Nunes.
 Florentino José de Souza.
 Florentino José Cardoso.

Fortunato Antonio de Figueiredo.
 Fortunato Antonio Lins Souza.
 Fortunato Rodrigues da Costa.
 Fortunato Pereira d'Assumpção.
 Fortunato de Marins Rangel.
 Francisco Antonio Ricardo.
 Francisco Antonio de Sá.
 Francisco Antonio da Fonseca.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Antonio Rangel.
 Francisco Antunes Marinho, † 2.
 Francisco Alves dos Santos.
 Francisco Alves Vianna.
 Francisco Alvares de Azevedo Macedo,
 † 3, † 4.
 Francisco Baptista de Almeida.
 Francisco Caldeira Penedo.
 Francisco Cordeiro Leite.
 Francisco da Costa Pereira.
 Francisco Freire Macedo.
 Francisco Gonçalves Louro.
 Francisco Gonçalves Igreja.
 Francisco Gomes Marinho.
 Francisco José de Moraes.
 Francisco José Ferreira Caridade.
 Francisco José de Marins.
 Francisco José da Silva.
 Francisco José Vieira.
 Francisco Januario da Silva.
 Francisco Laurianno da Silva.
 Francisco Lopes Lima.
 Francisco Luiz Quintanilha.
 Francisco Manoel de Carvalho.
 Francisco Manoel do Nascimento.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Francisco Manoel de Anxieta.
 Francisco Manoel de Brito.
 Francisco Machado Leitão.
 Francisco Machado Freire.
 Francisco Muniz de Medeiros.
 Francisco Nunes de Almeida.
 Francisco Pereira da Costa Vieira.
 Francisco Rodrigues do Couto.
 Francisco Rodrigues Bravo.
 Francisco Ribeiro do Amaral.
 Francisco Soares Moreno.
 Francisco Soares Monteiro.
 Francisco de Sá Lima.
 Francisco dos Santos Miquilino.
 Francisco da Silva Ramalho.
 Francisco Xavier Pereira Lima.
 Guilherme da Silva Lima.
 Galdino Antonio Felicio.
 Gabriel Antonio de Araujo.
 Gabriel Francisco de Araujo.
 Geraldo Alves de Mello.

Hilario José de Abreu.
 Hilario José da Fonseca.
 Hippolyto José da Silva.
 Henrique Dias de Nazareth.
 Ignacio Manoel de Souza.
 Ignacio dos Santos Moura.
 Ignacio José de Souza.
 Ignacio Lopes Leite.
 Isaias José de Mendonça.
 Isaias Francisco da Silva.
 Isidoro José da Silva.
 Jeronymo Gomes dos Santos.
 Jeronymo Soares dos Reis.
 João Antonio dos Reis.
 João Antonio da Silva Arruda.
 João Dias de Oliveira.
 João Antonio da Silva.
 João Francisco Alves.
 João Hippolyto de Miranda.
 João Barbosa de Azeredo Coutinho.
 João Antonio Pereira dos Santos.
 João Monteiro Franco.
 João Luiz dos Santos.
 João Gomes Marinho.
 João Vaz da Silva.
 João Francisco da Silva Villanova.
 João Rodrigues de Brito.
 João da Silva Ribeiro.
 João Rodrigues Bastos.
 João de Paula de Figueiredo.
 João Bento Vasques.
 João Ferreira Urbano.
 João Ferreira da Veiga.
 João Lima.
 João Baptista Lopes, ✠ 2.
 João Cardoso de Siqueira.
 João de Souza Mendes.
 João Soares Monteiro.
 João Pedro Cordeiro.
 João Pedro Nazario.
 João Rodrigues de Souza.
 João Luiz Rangel.
 João José da Silva.
 João Pereira dos Santos.
 João Francisco Gomes dos Santos.
 João Francisco da Silva Figueiredo.
 João José Fernandes.
 João Manoel de Brito.
 João Gonçalves Corrêa.
 João Manoel de Lellis.
 João Gonçalves.
 João Manoel do Nascimento.
 Joaquim Vieira Dias.
 Joaquim José Soares.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim José Soares.

Joaquim José da Silva.
 Joaquim Escorcio de Mendonça.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Vieira Coelho.
 Joaquim José Rodrigues Labre.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Joaquim Luiz Gomes.
 Joaquim Muniz de Mendonça.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Joaquim de Oliveira Cruz.
 Joaquim Gonçalves Igreja.
 Joaquim José Cardoso.
 Joaquim Alves Vianna.
 Joaquim Rosa da Silva.
 Joaquim José Corrêa.
 Joaquim Marinho de Araujo.
 Joaquim Marinho de Queiroz, ✠ 5.
 Joaquim Bento de Oliveira.
 Joaquim José Ferreira da Silva.
 Joaquim José Fernandes.
 Joaquim José Marinho.
 D. Joaquina Maria do Espirito Santo.
 D. Joaquina da Encarnação Pires.
 José Alves da Silva.
 José Alves dos Santos.
 José Alves Vianna.
 José Alves dos Santos.
 José Alves da Silva.
 José Antonio de Amorim.
 José Antonio Duarte.
 José Antonio Quintanilha.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio Quintanilha Junior.
 José Antonio Martins.
 José Antonio Guimarães Junior.
 José Appollinario Quintanilha.
 José de Bessa de Macedo Junior.
 José de Bessa de Macedo.
 José Caldeira Penedo.
 José Custodio Ramos.
 José Domingues de Siqueira.
 José Escorcio Furtado de Mendonça.
 José Francisco de Souza.
 José Francisco Vieira.
 José da Costa Baptista.
 José Emilianno de Ceia e Almeida.
 José Francisco de Marins.
 José Francisco Ferreira.
 José Francisco Vieira.
 José Francisco Ferreira.
 José Francisco de Araujo.
 José Ferreira Pires.
 José Ferreira Pires.
 José Ferreira de Sant'Anna.
 José Florencio de Abreu.
 José Florencio de Anchieta.

- José Felippe de S. Thiago.
 José Gomes de Almeida.
 José Gonçalves dos Santos.
 José Gonçalves Marinho Junior.
 José Gonçalves de Sampaio.
 José Gonçalves Carrepo.
 José Manoel de Jesus.
 José da Silva.
 José Ribeiro de Farias.
 José Manoel de Carvalho.
 José Marinho de Marins.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Luciano de Mendonça.
 José Pereira de Oliveira.
 José Vieira Gonçalves.
 José Rodrigues do Couto.
 José Mariano Quintanilha.
 José da Silva Oliveira.
 José de Souza Rodrigues.
 José Luiz Pereira Guimarães & C.
 José Luiz de Souza, & 5.
 José Marinho de Marins.
 José Pedro de Oliveira.
 José Machado Guimarães.
 José Pinto Ribeiro.
 José Manoel da Fonseca.
 José Marianno.
 José Paulo Vieira.
 José Rodrigues da Costa.
 José Joaquim Lopes.
 José Narciso Gomes.
 José Marinho Quintanilha.
 José Joaquim de Araujo.
 José Pedro de Rezende.
 José de Oliveira Porto.
 José Luiz Escobar.
 Justino José da Cunha.
 Justino Rodrigues Borges.
 Justino Napoleão Pereira.
 D. Justina Joaquina de Mendonça.
 Justiniano Antonio Sudré de Mendonça.
 Justiniano Lucas de Souza.
 Laurentino Antonio Alves.
 Laurentino José Gomes.
 Laurindo Borges Pereira.
 Laurindo Xavier de Castilho.
 Laurianno Soares Monteiro.
 Laurianno Alves de Oliveira.
 Leandro Antonio Ferreira, & 5.
 Leandro José Rodrigues.
 Leopoldino José de Souza.
 Liberato José Ferreira.
 Lino Alves Quintanilha.
 Lucianno Escorção de Siqueira.
 Ludovico José de Oliveira.
 Luiz Antonio de Rezende.
 Luiz Antonio do Nascimento.
 Luiz Carvalho de Oliveira.
 Luiz Antonio da Silva Arruda Junior.
 Luiz Antonio da Silva Arruda.
 Luiz José da Silva.
 Luiz José Lopes.
 Luiz José Soares.
 Luiz Jacomo de Carvalho.
 Luiz Ramos Freire.
 D. Luiza Rosa Corrêa.
 D. Luiza Feliciano de Menezes.
 Dr. Manoel Alves de Moura.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Antonio Quintanilha.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio Cardoso.
 Manoel Agostinho da Silva.
 Manoel Alves de Mello.
 Manoel Francisco de Jesus.
 Manoel Nunes de Almeida.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel Pereira de Ceia.
 Manoel Vieira da Fonseca.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel José Soares.
 Manoel Rodrigues Bastos.
 Manoel de Sá Coelho.
 Manoel Estevão de Siqueira.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Filipe de S. Thiago.
 Manoel Jacintho Vieira Junior.
 Manoel Pereira da Hora.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Gonçalves Igreja.
 Manoel Luiz Coelho.
 Manoel Ramos da Silva.
 Manoel Joaquim de Almeida.
 Manoel Domingues da Costa.
 Manoel Laurianno da Silva.
 Manoel Gonçalves Igreja Netto.
 Manoel Freire Barbosa.
 Manoel Marcellino dos Reis.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José de Moraes.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Domiciano de Brito.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Cardoso Leite.
 Manoel Marinho Leão.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Manoel Fernandes de Moura.
 Manoel Gonçalves Igreja Filho.

Manoel Joaquim de Figueiredo.
 Manoel Joaquim de Madureira.
 Manoel Leite de Farias.
 Manoel José Fernandes.
 Manoel Lopes Leite.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Luiz Coelho de Brito.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Jacintho Vieira.
 Manoel José de Moraes.
 Manoel Rodrigues de Brito.
 Manoel Joaquim de Mendonça.
 Manoel José Penetra.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel Labre do Nascimento.
 Manoel Francisco Pereira.
 Mathias José dos Santos.
 Mathias Rodrigues Lima.
 Marianno José de Santa Rita.
 Marianno Machado.
 Marianno Alexandrino Quintanilha.
 Marianno José de Souza.
 Marcellino José Leite.
 Martinianno José Marinho.
 Matheus Soares da Silva.
 D. Maria Columna de Menezes.
 D. Maria Ildelfonsa de Lemos.
 Martinho Gonçalves Igreja.
 Maximiano Antonio Teixeira.
 Marcianno Joaquim Justiniano.
 Miguel Telles de Almeida.
 Miguel Bonifacio de Nello.
 Olegario José de Oliveira.
 Olegario José de Souza.
 Ovidio José Lopes.
 Pacifico Marinho do Couto.
 Paulino Soutinho de Oliveira.

Paulo Nunes da Costa.
 Pedro Alexandrino Quintanilha.
 Pedro Torres Quintanilha.
 Pedro Alves Ferreira.
 Pedro José de Rezende.
 Possidonio José Alves.
 Raphael Pereira da Costa.
 Ricardo Leite de S. Thiago.
 Rodrigo José da Cunha.
 Roque Joaquim da Cruz.
 Salvador Alves de Bessa.
 Salvador Gregorio.
 Salvador Manoel da Silva.
 Salvador Vieira da Fonseca.
 Saturnino José de Carvalho.
 Sebastião Felix de Gusmão.
 Sebastião Gonçalves Barreto.
 Sebastião Rodrigues de Souza.
 D. Senhorinha Marinha do Bom-suc-
 cesso.
 Severino Nunes de Figueiredo.
 Silvestre Gomes.
 Silverio da Costa Marinho.
 Solidonio José de Marins.
 Theodolindo José da Silva.
 Theodoro José da Silva.
 Theodoro Lins Alves Vianna.
 Venceslão Joaquim Pereira.
 Venceslão dos Santos.
 Vicente Joaquim de Souza.
 Victorino de Barcellos Dutra.
 Vicente Luiz de Souza.
 Vicente Ferreira da Costa.
 Victorino José da Costa.
 Visconde de Itaborahy, 3.
 Vicente Luiz de Carvalho.
 Zacarias Alves Fontes.

XVI. — MUNICIPIO DE MARICÁ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO (VILLA).

Camara Municipal.

Presidente. — Dr. Joaquim Mariano de
 Azevedo Soares, 3, 5.
Tenente-Coronel João Ribeiro de Almei-
 da, 3, 5.
Majôr Francisco Custodio dos Anjos.
 João Luiz da Cunha.
 José Francisco de Souza, 3.
Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.
Tenente Manoel Nunes Fagundes.

Secretario.

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Fiscal.

Capitão Ant.º José Ferreira da Silva Pinto,

Procurador.

Alferes José Antonio da Silva Firme.

Porteiro.

José Nogueira de Azevedo.

Ajudante.

Manoel Joaquim Soares.

Juizes de Paz.

- 1.º Major Luiz Manoel de Azevedo Soares, ✱ 5.
- 2.º Coronel Manoel Ribeiro de Almeida, ✱ 3, ✱ 4.
- 3.º Capitão Manoel Antonio de Almeida.
- 4.º Capitão Antonio Joaquim Soares Ribeiro, ✱ 5.

Vigario Collado.

Sebastião de Azevedo Araujo e Gama, ✱ 3.

Coadjuutor.

Vago.

Juiz Municipal, e de Orphãos.

Vago.

Substitutos do Juiz Municipal e Orphãos.

- 1.º Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ✱ 3, ✱ 5.
- 2.º Cirurgião João Marcello Brasil.
- 3.º (Não prestou juramento.)
- 4.º João Machado Nunes.
- 5.º Alferes João Ribeiro de Almeida Junior.
- 6.º Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos do Delegado de Policia.

- 1.º Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ✱ 3, ✱ 5.
- 2.º José Francisco de Souza, ✱ 3.
- 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado.

Capitão Antonio Joaquim Soares Ribeiro, ✱ 5.

Substitutos.

- 1.º Major Luiz Manoel de Azevedo Soares, ✱ 5.
- 2.º Major Francisco Custodio dos Anjos.
- 3.º Capitão João Elzeario da Cruz Pômbio.
- 4.º João José da Costa Velho.
- 5.º e 6.º Vagos.

Curador de Orphãos.

Vago.

Contador e Distribuidor.

Serve o Substituto em exercicio de Juiz Municipal.

Tabelliães e Escrivães.

- 1.º Alferes José Paulo Ferreira.
- 2.º Vago.

Da Subdelegacia e Juizo de Paz.
Luiz Ribeiro da Silva Pinto.

Partidores.

Alferes José Antonio Pinto Autonomo.
Marcolino Antonio Pereira.

Advogado Provisonado.

Christovão José Pinto Guimarães.

Procuradores.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Alferes José Antonio da Silva Firme.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

Officiaes de Justiça.

João Peres da Costa.

Antonio Manoel dos Santos.

Manoel Joaquim Soares.

Carcereiro.

Malaquias José da Silva Ferreira.

Instrucção Primaria.**Professores.**

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Pedro José de Oliveira Malheiros.

Adjunto. — Elzeario Augusto da Matta.

Professora.

D. Polucena Leonor da Cunha Espindola.

Collector das Rendas Geral e Provincial.

Capitão Joaquim Ribeiro de Almeida.

Escrivão.

Antonio José Rodrigues da Silva.

Agente do Correio.

Alexandre Magno Gorduxo do Amaral.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Jacintho Pereira Machado.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ✱ 3, ✱ 5.

Dr. Manoel Antonio de Abreu Sudré.

Cirurgião João Marcello Brasil.

Vaccinador e Medico de Partido.

Cirurgião João Marcello Brasil.

Boticarios.

Antonio Esteves Pereira Neves.

Antonio de Souza Dias.

Lojas de Fazendas, Ferragens, Louça, Seccos e Molhados.

Amaral & Costa.

Antonio Thomaz Santarem.

Bento Coelho da Costa.

Constantino José da Rosa.

Florentino Antunes da Costa.

Francisco Rodrigues do Espirito Santo.

Ignacio José Ferreira de Lemos.

Jesuino José de Souza Lobo.

João Antunes da Fontoura.

João José Corrêa.
 João José da Silva.
 João Luiz da Cunha.
 Joaquim Francisco Ferreira.
 Joaquim José Ferreira de Anchieta.
 Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.
 José Antunes Fontoura.
 José Caetano de Araujo.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel Moreira da Silva.
 Paulino José de Torres Braga.
 Vicente Adrião Ferraz.

Padarias.

Manoel Moreira da Silva.
 Narciso Le-Gentil.

Alfaiates.

Joaquim Teixeira Lainego.
 José Corrêa de Mendonça.

Sapateiros.

Florentino Pacheco da Cunha.
 Francisco Freire Sardinha.

Fabricas de Charutos.

Fernando Ribeiro da Silva Pinto.
 José Joaquim Fernandes.

Barbeiro.

Manoel José da Costa Ramos.

Marceneiro.

Antonio Francisco da Cruz.

Hospedaria.

João Luiz da Cunha.

Fazendeiros, Lavradores e Capitalistas.

Alexandre Nogueira de Azevedo.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio Gomes de Mattos, † 3, ✱ 5.
 Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Antonio Joaquim Soares Ribeiro, ✱ 5.
 Antonio José de Sá.
 Antonio José Ferreira de Menezes, † 3.
 Antonio Luiz da Silva.
 Antonio Nunes da Silva.
 D. Augusta da Silva Gomes.
 Belmiro José Alves.
 Bernardino Ignacio da Costa.
 Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.
 D. Emerenciana Candida Sevilhano.
 Fernando Henriques de Azevedo Soares.
 Francisco de Paula Ribeiro de Almeida,
 † 3.
 Francisco Custodio dos Anjos.
 Francisco Sudré Pereira.

Francisco Antonio Rodrigues.
 Herdeiros de Fernando da Cunha Valle.
 Ignacio Coelho da Costa.
 Jacintho Thomaz de Gusmão Frazão.
 João Ribeiro de Almeida, † 3, ✱ 5.
 João de Figueiredo Pereira Barros, ✱ 5.
 João Elzeario da Cruz Pombo.
 José Furlado de Mendonça Monteiro.
 José Ferreira Gomes.
 José Gomes da Cunha Vieira, ✱ 5.
 José Pereira Machado.
 José Manoel Ferreira de Menezes.
 José Manoel Nunes Fagundes.
 José Manoel Gonçalves.
 José Bento de Sá.
 José Alves da Trindade.
 José Francisco da Terra.
 José Paulo de Azevedo Sudré.
 José Joaquim Antunes Quintanilha.
 José Custodio de Oliveira.
 João José de Sá.
 João José de Sá Junior.
 João Ribeiro de Almeida Junior.
 João José da Costa Velho.
 João Machado Nunes.
 João José de Carvalho.
 Padre João Vieira da Silva Cavalcanti,
 † 3.
 Joaquim Luiz da Costa.
 Joaquim da Silva Cunha.
 Joaquim José Henriques de Faria.
 Joaquim José da Silveira.
 Joaquim dos Santos.
 Joaquim Ribeiro de Almeida.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, † 3, ✱ 5.
 Lauriano José da Silva.
 Luiz José Gonçalves.
 Luiz Manoel de Azevedo Soares, ✱ 5.
 Manoel Ribeiro de Almeida, † 3, ✱ 4.
 Mathews Adolfo.
 D. Maria Feliciano Custodia de Castro.
 D. Maria Luiza.
 Modesto Olympio de Sá Rego.
 Mosteiro de S. Bento.
 Poluceno Antonio Pereira.
 Quintiliano Antunes de Figueiredo.
 D. Rosa Maria da Conceição.
 Thomaz José de Aquino Gurgel.
 D. Thomasia Narcisa da Cunha Valle.

Olarias.

Antonio Fernandes Ribeiro da Costa.
 João Elzeario da Cruz Pombo.
 Joaquim da Silva Cunha.

XVII. — MUNICIPIO DE IGUASSÚ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Camara Municipal.

- 1.º Presidente, Ignacio Antonio de Souza Amaral, ☙ 3, ☙ 4.
- 2.º Francisco José Soares, ☙ 2, ☙ 4.
- 3.º Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.
- 4.º José Joaquim de Azeredo Coutinho, ☙ 6.
- 5.º José Francisco de Oliveira e Sá, ☙ 6.
- 6.º Justino José Pereira.
- 7.º Antonio Avellino Damasceno.

Secretario.

João Jacintho Pestana.

Procurador.

Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.

Porteiro.

Candido José dos Santos.

Continuo.

Antonio Terra Pereira.

Estafeta.

Severino Francisco do Rego.

Fiscaes.

Da Freguezia de Iguassú. — José Maciel Gago da Camara.

Marapicú. — Antonio Pires Moraes.

Jacotinga. — Vicente Carvalho de Oliveira.

Merety. — José das Chagas Ribeiro.

Guardas Fiscaes.

Freguezia de Iguassú. — José Soares Guimarães.

Jacotinga. — Antonio Vedres de Azeredo Coutinho.

Marapicú. — Antonio Rafael.

Merety. — Hermogenio Dias de Carvalho.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.

Substitutos.

1.º Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, ☙ 6.

2.º Manoel Antonio Alves de Brito.

3.º Francisco Martins Vianna.

4.º 5.º, e 6.º Vagos.

Provedor de Capellas e Residuos.
Dr. Francicco Ferreira de Paiva.

Promotor de Capella.

Victor José Duarte Lisboa (interino).

Sollicitador de Capellas.

Amando Machado Bias.

Delegado de Policia.

Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, ☙ 6.

Substitutos.

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, e 6.º vagos.

Pedestres.

Severino Francisco do Rego.

Antonio Gonçalves de Carvalho.

Pedro Gonçalves da Cruz.

José Antonio Moreira.

Manoel Francisco do Nascimento.

Benigno José Telles.

Tabelliães e Escrivães do Juizo Municipal, Orphão, Capellas e Residuos.

Umbellino Borges Monteiro.

José Manoel Caetano dos Santos.

Luiz José Teixeira.

Escrivão do Jury e Execuções Criminaes.

Francisco José Bernardes da Silva Gil.

Partidores de Orphãos.

Victor José Duarte Lisboa.

João Jacintho Pestana.

Contador e Distribuidor.

João Jacinto Pestana.

Deposito Geral.

Vago.

Thesoureiro do Cofre dos Orphãos.

Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, ☙ 6.

Advogados formados.

Dr. José Fructuoso Rangel, ☙ 6.

Dr. João Paulo de Almeida Magalhães.

Advogado Provisionado.

Miguel Ferreira Lopes Trant.

Maximiano da Silva Campos Fluminense.

Procuradores.

Armando Machado Dias.

Antonio José de Castilhos.

Joaquim Pereira do Nascimento.

Joaquim Coelho Marinho.

Luiz José da Costa Mattos.
 Maximiano da Silva Campos Fluminense.
 Pedro Antonio de Moraes.

Sollicitadores dos Auditorios.

Antonio José de Castilhos.
 Amando Machado Dias.
 Luiz José da Costa Mattos.
 Gregorio Gonçalves da Silva.

Curador Geral dos Orphãos.

Vago.

Officiaes de Justiça do Juiz Municipal.

Antonio Joaquim Barbosa.
 Antonio Dias de Moura.
 João José Flôres.
 Joaquim Francisco de Oliveira.
 Joaquim José dos Santos.
 Fortunato Martins Vianna.
 Modesto Ezequiel do Nascimento.

Carcereiro.

Manoel José Caetano Jorge.

Agente do Correio.

João Jacintho Pestana.

Cirurgião do partido da Camara.

Dr. Joaquim Antonio da Silva Gomes.

Collector.

José Joaquim de Almeida, R^{os} 3.

Escrivão.

José Pires da Silveira.

Juizes de Paz.

- 1.º Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, R^{os} 6.
- 2.º Manoel Antonio Alves de Brito.
- 3.º Francisco Pinto Duarte.
- 4.º Dr. José Fructuoso Rangel, R^{os} 6.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco José Bernardes da Silva Gil.

Subdelegado.

Francisco Pinto Duarte.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.
 Dr. Joaquim Antonio da Silva Gomes.
 Dr. Manoel Rodrigues de Miranda.
 Lauriano Pinto da Silva.
 Dr. Luiz José Soares (Serra).

Boticarios.

Antonio Ribeiro de Oliveira.
 Antonio José Martins.
 Joaquim Coutinho da Silva.
Professor Publico de Primeiras Letras.
 Antonio Carlos Caldas de Alvarenga.

Professora Publica.

D. Francisca de Paula Adelaide de Moura.

Vigario encomendado.

Antonio Teixeira dos Santos.

Sacristão.

Antonio José Monteiro.

Administrador do Cemiterio.

Joaquim Ferreira da Cunha.

Negociantes.

Amorim e Bastos.
 Arnaldo Monteiro da Silva.
 Antonio José Vieira Bastos.
 Antonio Cardoso Pires.
 Antonio Pinto Cabral de Vasconcellos.
 Antonio Guedes Chaves.
 Augusto Francisco Alves Ribeiro.
 Andrade e Filhos.
 Antonio de Araujo Guimarães.
 Antonio Teixeira Duarte.
 Alvaro José de Freitas.
 Bastos e Rebello.
 Camillo José de Souza.
 Carvalho e Faria.
 Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
 Cardoso e Santos.
 Canto e Pires.
 Domingos Ribeiro de Carvalho.
 Domingos Victorino de Amarante Sudré.
 Gomes e Irmão.
 Francisco Demetriano de Castro e Souza.
 França e Irmão.
 Jeronymo Rodrigues Gomes e Irmão.
 Joaquim Antonio Pereira Gonçalves.
 José Joaquim Gonçalves, R^{os} 3.
 João Antonio da Cunha Ribeiro.
 João da Costa Rodrigues.
 José Cardoso Mesquitella.
 Joaquim Monteiro Gomes.
 José da Costa Cruz.
 João Ferreira Mourão.
 João José de Souza.
 José Estanislão da Asucmpção.
 José Antonio Teixeira Guimarães.
 João Martins da Cruz.
 Lourenço José Pereira Junior.
 Luiz Corrêa.
 Mello e Irmão.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Alves dos Santos Pessoa (matriculado).
 Manoel Antonio de Araujo.
 Mello e Souza.
 Motta e Rebello.
 Manoel Antonio Barbosa de Freitas.
 Marcolino José das Chagas.
 José Dias dos Santos Cruz.
 Manoel Antonio Rodrigues Carneiro.
 Manoel Thomaz do Couto.
 Miguel Francisco Corrêa.

Novaes e Souza.
 Neves e Guimarães.
 Souza Amaral e Faria.
 Soares e Mello.
 Pedro Dias Seabra.
 Theodoro José Joaquim Braga.
 Thomé Rodrigues de Macedo.
 Viuva Machado e Baptista.
 Luiz José Matoso.
 Vianna e Figueiredo.

Portos de receber carga.

Augusto Fernandes Alves.
 Bento Domingues Vianna.
 Carvalho e Faria.
 Cardoso e Santos.
 Canto e Pires.
 Campos e C.^a
 José Cardoso Mesquitella.
 Neves e Guimarães.
 Soares e Mello.
 Souza Amaral e Faria.
 Viuva Moreira.
 Viuva Machado e Baptista.

Hospedarias.

Antonio Guedes Chaves (Cava).
 Emilio José de Souza. (Commercio).
 Filippe de Almeida Campõs (Villa).

Proprietarios.

Antonio Francisco do Canto.
 Antonio Martins França.
 Bernardino José de Souza e Mello.
 D. Gracinda de Jesus Alves.
 Diogenio José da Silva.
 Domingos Fernandes de Oliveira Guimarães, Commendador da Conceição.
 Francisco da Costa Rodrigues.
 Francisco Pinto Duarte.
 Joaquim Gonçalves Bastos.
 José Joaquim Gonçalves, 3.
 Joaquim Coelho Marinho.
 Jeronymo Rodrigues Gomes.
 Joaquim Pedro de Andrade.
 Joaquim Fernandes da Costa.
 João da Costa Santos.
 Joaquim José Coutinho da Silva.
 João Antonio da Cunha Ribeiro.
 Luiz João Garcia.
 Maximiano da Silva Campos Fluminense.
 Manoel Francisco Vieira.
 Manoel Gomes Prates.
 Manoel José de Souza e Mello.
 Manoel Thomaz do Coutto.
 Pedro Dias Seabra.
 Victor José Duarte Lisboa.

Artistas e officiaes com casa aberta.

Alfaiates.
 Antonio Ferreira de Souza Lima (Villa).
 Francisco Alves Guimarães.
 João José de Souza (Villa).
 Joaquim José Ferreira da Silva (Villa).
 José Ferreira da Silva (Cava).
 Bilhar.
 Francisco Demetrio de Castro e Souza.
 charuteiros.
 Antonio Pedro de Alcantara.
 Francisco Maximo Pimenta.
 Espingardeiro.
 Manoel Alves Carneiro.
 Fogueteiros.
 Diogenio José da Silva.
 Manoel Gonçalves de Carvalho.
 Funileiros.
 João Marques de Carvalho.
 Joaquim Machado Guimarães.
 Ferradores.
 Antonio Ribeiro Maia.
 Desiderio da Silva Santos.
 Miguel Francisco Corrêa.
 Ferreiros.
 Desiderio da Silva Santos.
 Miguel Francisco Corrêa.
 Marcolino José da Chagas.
 Marceneiro.
 Luiz José Gonçalves.
 Ourives.
 Antonio de Castro.
 Joaquim Fernandes da Costa.
 Joaquim Francisco da Costa.
 José Joaquim da Cunha Leal.
 Padarias.
 Antonio Pereira Mattoso.
 Carlos José da Silva (Rio Douro).
 José Manoel de Sá Siqueira.
 Soares e Mello.
 Sapateiros.
 Custodio Joaquim Rodrigues.
 Isaías José de Moura.
 José Joaquim da Cunha Leal.
 Manoel José Gonçalves Vianna.
 Manoel de Souza Espindola.
 Sabino José de Moura.
 Selleiros.
 Emigdio Deshague.
 Heliodoro de Souza Pereira.
 João Dantas da Costa.
 Tanoarias.
 Joaquim Pinto de Medeiros.
 Marques e Oliveira,
 Nunes e Guimarães.
 Arrematantes de Barreiras.
 Joaquim Gonçalves Bastos.
 João José de Souza.
 João Pedro Nunes.

Pintor de Seges.

Joaquim Gonçalves Bastos.
Venda dos bilhetes de omnibus.
Soares e Mello.

Fazendeiros de canna.

Antonio José Pereira da Costa.
Bento Antonio Moreira Dias.
Capitão Luiz Antonio de Souza, R° 3.
Damasceno e Irmão.
D. Maria José de Paiva e Andrade.
D. Paschoa Maria de Oliveira Moura.
Francisco Machado.

Ignacio Antonio de Souza Amaral, R° 3.
 R° 4.

Joaquim José da Silveira.

**Principaes Fazendeiros e Lavradores de
café e Mandioca.**

Antonio de Sá, R° 3.
Antonio José de Castilhos.
Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga,
 R° 2.

Bento Ferreira dos Santos.
Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
Carlos Dantas de Vasconcellos.
Dr. José Fructuoso Rangel, R° 6.
Francisco de Paula e Silva, R° 6.
Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.
D. Maria Luiza de S. Anna e Silva.
Francisco Maria Vianna.
Francisco da Costa Rodrigues.
Garcia Rodrigues Paes Leme.
Lino José Alves Jacotinga, R° 6.
Manoel Francisco Ramos.

Manoel Antonio Alves de Brito.

Joaquim Cardoso da Silva.

Joaquim José do Amaral.

Ignacio Pereira Ramos.

José Manoel de Almeida.

José Maciel Gago da Camara.

José Luiz Machado, sobrinho.

José de Mendonça Drummond de Vasconcellos, R° 3.

José Gonçalves Bastos.

Lavradores.

Antonio Pereira de Macedo.

Antonio José de Castilhos Xavier.

Antonio Martins Lopes.

Antonio José Fernandes.

Alexandre da Silva Santos.

Fortunato José Pereira.

Joaquim Lobo de Alarcão.

Joaquim José Machado.

Joaquim da Costa Rodrigues.

João Caetano de Mattos.

João Antonio de Araujo Guimarães.

José Maria Dantas.

José Alves Rangel Pereira Vianna.

José das Chagas.

Marianno Barbosa de Sá.

Marcos José de Marins.

Manoel Martins de Athaide.

Marcolino José das Chagas.

Oleiros.

José Gonçalves Castos.

Nicoláo José Rodrigues.

FREGUEIA DE MARAPICU.

Subdelegado.

Francisco de Lemos de Faria Pereira
Coutinho.

Substitutos.

- 1.º Capitão José Carlos da Silva Pinto.
- 2.º Alferes Antonio Dias Teixeira.
- 3.º Alferes Antonio Ribeiro Junior.
- 4.º Bernardo José Soares.
- 5.º Albino da Costa Nunes.
- 6.º Alferes Luiz da Costa Nunes.

Escrivão.

Antonio Benicio Alves Penna.

Officiaes de Justiça.

Ignacio Praigo Costa Saião.
Manoel Telles de Faria.

Juizes de Paz.

- 1.º Major João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, Moço Fidalgo.
- 2.º Conego José Antonio da Costa Vilhenças, R° 2.

3.º Camillo José de Souza.

4.º Domingos José Claro.

Escrivão.

Antonio Benicio Alves Penna.

Fiscal Interino.

Antonio Pires de Moraes.

Ajudante.

Antonio Raphael de Souza.

Vigario.

P.º Antonio de Santa Maria Magdalena.

Coadjutor.

P.º Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Professor Publico.

P.º Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Professores Particulares de Instrução Primária.

Antonio João Americo.

Antonio Raphael da Silva.

João Caetano de Almeida e Silva.

Médico.

Dr. Joaquim José de Oliveira.

Boticarios.

Ludovino José de Oliveira.
Clementino José Grandão. &

Commissão das obras da Matriz.

Vigario Ant.º de Santa Maria Magdalena.
Thesoureiro, Bernardo José Soares.

Fazendeiros proprietarios (de Canna e Assucar).

Tenente-Coronel Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Moço Fidalgo.
Marquez de Itanhaem, ¶ 1, etc.

Ditos de Café.

Tenente Albino da Costa Nunes.
Alferes Antonio Dias Teixeira.
Bento Augusto Gomes Monteiro.
Bernardo Antonio Alves.
Claudino José Cardoso.
Custodio José Pinto de Miranda.
Francisco Pinto de Miranda.
Tenente-Coronel Francisco Lemos de Faria Pereira Coutinho, Moço Fidalgo.
João Pedro Alexandrino.
Joaquim José Cardoso Junior.
Joaquim Pereira Barbosa.
Conego José Antonio da Costa Villenças, ¶ 2.

José da Costa Nunes.

José Gonçalves Cruz.

José Maria de Mello.

Tenente-Coronel Justino José Pereira, ¶ 6.

Alferes Luiz J.º de Vargas Dantas, ¶ 6.

Luiz Pereira Barbosa.

Manoel Gonçalves Cruz.

Marquez de Itanhaem, ¶ 1, etc.

Ricardo Antonio de Araujo.

Virgolino José Rodrigues.

Fazendeiros de Café.

Antonio Joaquim do Carmo.
Antonio Pedro Alexandrino e Silva.
Alferes Antonio Ribeiro Junior.
Tenente Dionisio José da Costa Junior.
Hygino Corrêa Barbosa.
Alferes João da Costa Nunes.
João Maria da Lapa e Silva.
Capitão José Carlos da Silva Pinto.
Joaquim José Ribeiro.
Joaquim Rodrigues da Silva.
José Antonio Chaves.
José Gregorio da Costa Saião.
José Raphael de Souza Pereira, ¶ 6.
José de Souza Oliveira.
Tenente José Timotheo Pereira Junior.
D. Lauriana Maria da Conceição.
Lauriano José da Silva.

Alferes Laurindo José da Silva.

Alferes Luiz da Costa Nunes.

Miguel Athanasio da Costa Barros Saião.

Capitão Manoel Pimenta de Sampaio Moraes.

Ricardo José de Souza.

Sabino José Ribeiro.

Lavradores.

Antonio Benicio Alves Penna.
Antonio da Costa Nunes.
Tenente Antonio Dias Teixeira Junior.
Antonio Joaquim de Brito.
Antonio Pires de Moraes.
Bonifacio Manoel de Araujo.
Candido Luiz Telles de Macedo.
Domiciano Corrêa de Almeida.
Enok José de Araujo.
João Antonio Proença.
João Francisco da Silva.
Joaquim da Costa Franco e Almeida.
José Joaquim de Oliveira Moreira.
José Moreira de Brito.
José Pinto de Miranda.
Laurindo Antonio Barbosa.
Lino da Silva Braga.
Manoel José Corrêa.
Manoel José de Mello.
D. Maria Theresa de Jesus.
Theophilo José Ribeiro da Silva.

Capitalistas.

Bernardo José Soares.
José de Souza Oliveira.
Lauriano José da Silva.

Negociantes Brasileiros.

Antonio Joaquim Flôres.
Bernardo José Soares.
Domingos José Cloes.
Francisco Antunes Suzano.
José Bernardino Corrêa Vasques.
José Alves Barbosa.
Jacintho Mascarenhas Neves Quintella.
Luiz José Ramos Drummond.

Negociantes Estrangeiros.

Antonio da Cunha Gil da Silveira.
Antonio João Ferreira Monteiro.
Antonio Gomes do Monte.
Bento Augusto Gomes Monteiro.
Francisco Vicente da Costa.
Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
João Antonio Proença.
João Teixeira da Fonseca Portugal.
Manoel Joaquim Pinto.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Manoel de Souza Teixeira Barbosa.

Manoel Machado dos Santos.
 Querino de Souza Barbosa da Rocha.
 Thomé João da Silva.
 Victorino José da Silva.

Alfaiates.

Antonio Rodrigues dos Santos.
 Bento José Mariano.
 Isidoro João da Cunha.
 João da Silva Torres.
 Manoel Francisco Villela.

Carpinteiros.

Antonio José Cardoso.
 Antonio Moreira de Souza Azambuja.
 Estulano Nunes de Araujo.
 Florindo José Neri.
 João José de Almeida Dias.
 José Ribeiro da Silva.
 João Antonio de Souza.
 José da Silva Menezes.
 Verissimo José Rodrigues.

Ferreiros.

Antonio Pedro Ferreira.
 Antonio Francisco de Almeida.
 Manoel Pereira Ramos.
 Quintiliano José Gonçalves.

Ferrador.

Francisco de Paula Anastacio.

Entalhador.

Manoel Theodoro de Oliveira.

Marceneiro.

Vicente Ferreira Muniz.

Pedreiros.

Joaquim José Victorino.
 Felício Pereira.
 Felisberto Pereira.
 Felismino José da Assumpção.
 Zeferino da Costa Souza.

Padaria.

Joaquim Antonio da Silva Camarinha.

Selleiros.

José Maria Lisboa.
 Rufino José de Moura.

Sapateiros.

Fortunato José Crispim.
 Joaquim Antonio da Silva.
 José Pereira da Costa.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Antonio da Silva.

Aguardenteiros.

Francisco José de Mattos.
 Manoel Dias de Andrade.

Mestre de Assucar.

Francisco José de Mattos Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACUTINGA.*Subdelegado.*

Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.
 ¶ 3.

Substitutos.

1. Antonio José de Carvalho, ¶ 3.
2. José Pereira de Bulhões Carvalho, ¶ 3.
3. João Rodrigues de Mattos.
4. Francisco Xavier de Moura.
5. João Dias Machado.
6. José Francisco de Oliveira e Sá, ¶ 6.

Juizes de Paz.

1. José Pereira de Bulhões Carvalho, ¶ 3.
2. João Dias Machado.
3. José Francisco de Oliveira e Sá, ¶ 6.
4. Vago.

Escrivão.

José Bernardino Corrêa Vasques, Marapicú.

Fiscals.

José das Chagas Ribeiro.
 José Dias Fraga (guarda-fiscal).

Medicos.

Cosme de Menezes Coutinho (cirurgião).
 Dr. Corte-Real.

Dr. João Francisco da Costa Thibáu.
 Dr. Manoel Antonio Ferreira Mendonça.

Boticario.

Antonio de Carvalho.

Fazendeiros de canna.

Antonio José de Carvalho, ¶ 6.
 Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga, ¶ 2, Moço Fidalgo da Casa Imperial.
 Visconde de Bomfim, ¶ 2, ¶ 2, Fidalgo da Casa Imperial, e guarda-roupa de S. M. I.

Bento Pereira de Bulhões Carvalho.
 Bernardo Joaquim da Costa.
 Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, ¶ 3.

Dr. João Francisco da Costa Thibáu.
 João Affonso da Costa.

Luiz de Souza do Amaral.
 Major Manoel Francisco de Paula Amancio Sayão.

Manoel Pinheiro da Fonseca.
 Thomaz Dionisio de Castro.
 Thiago José da Costa.

Fazendeiros de café e mandiocas.

Anacleto da Silva de Andrade Rosa.

Antonio Alves Diniz.

Antonio dos Santos de Andrade Rosa.

Antonio Soares da Silva.

Antonio da Silva Amaral.

Antonio José de Freitas.

Antonio Maria de Andrade Rosa.

Antonio Affonso da Costa.

Bento Rodrigues Forte.

Bento Antonio da Fonseca.

Major Braz de Souza Dias de Moura,

† 3, ‡ 3.

D. Catharina Maria de Jesus.

Cosme de Menezes Coutinho.

Custodio José Ferreira.

Domingos José de Oliveira.

Eugenio de Araujo Vidigal.

Francisco Xavier de Moura.

Francisco José Soares, † 2, ‡ 4.

Francisco Gonçalves Craveiro.

Francisco da Costa Mineiro.

Francisco Joaquim Pimenta.

Francisco José Soares Junior.

Francisco Manoel da Costa e Silva.

Ignacio Candido de Moura.

Ignacio Rodrigues da Silva Portugal.

Jacinto José Cabral.

João Antonio Soares.

João Pereira de Farias.

João Dias Machado.

João José de Souza.

João Rodrigues de Mattos.

Joaquim José Dias.

Joaquim José Guedes Pinto.

Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.

José Rodrigues Villares, † 4, ‡ 6.

José Pinto Villas-Bôas.

José Francisco de Oliveira e Sá.

José Moreira.

José Joaquim de Oliveira.

José Soares da Silva.

José do Egypto Bastos.

José Joaquim Ribeiro.

José Duarte Filgueira & C.^a

José Affonso da Costa.

José Antonio Campos.

Luiz da Silva Cabral.

Luiz Antonio Soares.

Manoel Pinto de Miranda.

Manoel de Moura Alves.

Manoel Affonso da Costa.

Marcellino José de Almeida.

D. Maria Angelica de Souza Moura.

Miguel de Souza Moura.

Pedro José Lopes.

Serafim Cerino dos Santos.

Venancio José de Mello.

Virgilio de Cesped Barbosa.

Negociantes.

Antonio Baptista Gonçalves.

Antonio Marcial & C.

Antonio Alberto de Barcellos.

Antonio José de Freitas & C.

Antonio Pacheco do Canto da Silva.

Bernardino Pereira de Paiva.

Carvalho Junior & C., no Porto do Brejo, recebem cafés a embarcar para o Rio de Janeiro e o comprão, tem grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, ferragens e molhados, e um grande estabelecimento de olaria, tijolos, etc.

Eugenio de Araujo Vidigal.

Gregorio dos Santos Barbosa.

Jacinto de Souza Neves.

João Agostinho Pereira de Magalhães.

Joaquim José Pereira.

Joaquim Antonio da Silva.

José Francisco de Oliveira e Sá.

José Narciso de Miranda.

José Antonio Campos.

José Silveira Gualarte.

Luiz Ferreira de Almeida.

Luiz Antonio Soares Filho.

Manoel Balthazar Barroso.

Manoel Dias da Silva.

Serafim Rabello e Guimarães.

Olarias.

Fazenda de S. Bento, tijolo (a de baixo).

» » » telha (oiteiro).

» » » lavoura (Gondé).

Antonio Teixeira de Barros.

Bento Luiz Coutinho de Oliv.^a Braga, † 2.

Visconde de Bomfim.

Carvalho Junior & C.

Conselheiro Franc.^o José Alves Carneiro.

Jacinto José da Fonseca.

João Maria Pires Camargo & C.

Dr. João Francisco da Costa Thibáu.

João Dias Machado.

João Rodrigues de Mattos.

Dr. Manoel Ant.^o Ferreira de Mendonça.

Escola de primeiras letras.

Professor publico José Thomaz da Cruz Pereira.

Escolas particulares.

Antonio Pimenta de Sampaio Moraes.

José Francisco de Sá.

Luiz Lobo de Alarcão.

Ferreiros.

Antonio José de Miranda.

João Pereira da Silva.
José Alves da Silva.
Joaquim Henrique de Aquino.

Alfaiates.

Alexandre José da Silva.
Antonio Francisco da Silva.
João Pinto.

Joaquim José Pereira.
José Joaquim da Costa.
Juvencio Joaquim de Souza.
Ludovino José dos Santos.
Thomaz Henrique Maciel.

Hospedarias.

Antonio Baptista Gonçalves.

Gregorio dos Santos Barbosa.
Ignacio Francisco do Amaral.

Padarias.

Antonio de Carvalho.
Antonio Pacheco do Canto da Silva.
Gregorio dos Santos Barbosa.

Caldeireiro.

Joaquim Feliciano Pereira.

Sapateiros.

Antonio José da Costa.
José Maria.
Manoel Luiz.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO MERITY.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Pires da Silveira.
- 2.º João Antonio dos Santos.
- 3.º Silvano Antonio da Silveira, ✠ 6.
- 4.º Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Escrivão.

Capitão do exercito João da Matta Coutinho.

Subdelegado.

Silvano Antonio da Silveira, ✠ 6.

Substitutos.

- 1.º Antonio Dias Teixeira Pimenta.
- 2.º Manoel Pires da Silveira.

Escrivão.

Capitão do exercito João da Matta Coutinho.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º João Bernardo Alves.
- 2.º Vicente Carvalho de Oliveira.
- 3.º Vago.
- 4.º Antonio Rodrigues Torres.
- 5.º João Soares de Proença.
- 6.º Germano Corrêa da Conceição.
- 7.º João Thomaz Cardoso.

Officiaes de Justiça.

João Francisco de Paula.
Manoel das Chagas de Jesus.
Eduardo da Costa Ribeiro.

Fiscal.

Vicente Carvalho de Oliveira.

Guarda Fiscal.

Hermogenio Dias Cardoso.

Professor Publico da Instrução

Primaria.

Capitão Augusto da Costa Barreto, ✠ 3.

Vigario Encomendado.

João Gomes Marcos dos Santos.

Fazendeiros de moer canna, principais lavradores de café e mandioca, e proprietarios.

Antonio Felix Cabral de Mello, ✠ 3, ✠ 6.
Antonio Joaquim Gonçalves.

Bernardo Garcia de Azeredo Coutinho, medalha G. I.

Candido Martins dos Santos Vianna.
Carvalho & Rocha.

Condessa de Sarapuhy.

Francisco Antonio Thomé.

Conselheiro Francisco Alves Carneiro.

João Antonio dos Santos.

João Vicente da Silva.

José da Costa Barros, ✠ 3, Medalha B. O.

D. Luiza Claudina de Azeredo Coutinho.

Miguel Rodrigues Torres.

D. Maria Luiza do Espirito Santo Pires.

Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.

Possidonio dos Santos Silva.

Visconde de Bomfim, ✠ 3.

Visconde de Santo Amaro.

Negociantes.

Antonio Ledo.

Antonio Lopes Ferras.

Antonio Marquês Ferreira.

Francisco José da Silva Velloso.

Francisco Moreira dos Santos.

Julio da Costa Leite.

Joaquim José Tinoco de Souza.

José Flacido Soares.

José Rodrigues Fortes.

João Thomaz Cardoso.

Lucio dos Santos Cunha.

Manoel Alves de Almeida.

Manoel Ignacio Pimentel.

Manoel José Dias Braga.

Manoel José Mendes de Figueiredo.

Manoel José Pereira.
Ricardo de Souza Peixoto.

Hospedarias.

Antonio Justo Cettier.
Bento Egidio da Silva Braga.
Francisco Moreira dos Santos.

Padaria.

João de Souza Alves Guimarães & C."

Loja de Alfaiate.

Antonio José Camara.

Lojas de Barbeiro.

Manoel Ignacio d'Assumpção.

Loja de Sapateiro.

Antonio Pereira Madeira.

Aguardenteiros.

Antonio Corrêa Rondon.
Antonio José de Messias.
Faustino José Moreira.
Faustino José do Nascimento.
Francisco Joaquim de Lemos.
Ignacio dos Reis Soares de Proença.
João Ignacio d'Assumpção.
José Francisco de Lemos.
Lucas de Deos Evangelista.

Ferreiro.

João de Almeida Santos.

Fogueteiro.

José Henriques da Silveira.

Funileiro.

João Bernardes Gomes.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA DAS PALMEIRAS.

Foi creada este anno pela Assembléa Provincial.

Ainda não está feita a sua divisão territorial, nem nomeados os empregados.

XVII — MUNICIPIO DE CAMPOS.**FREGUEZIA DE S. SALVADOR.****CIDADE DE CAMPOS DOS GOITACAZES.****Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente.—Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, $\frac{1}{2}$ 3.

Barão de Carapebús, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4.

Francisco de Paula Gomes Barroso, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

José Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5.

Dr. João José Martins Leão, $\frac{1}{2}$ 3.

Angelo José da Fonseca, $\frac{1}{2}$ 3.

José Fernandes da Costa Pereira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Conego Agostinho dos Santos Collares, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Conego Manoel de Brito Coutinho.

Supplentes.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Domingos Gomes Barroso, $\frac{1}{2}$ 3.

Thomé José Ferreira Tinoco, $\frac{1}{2}$ 6.

Constantino Ribeiro Campista.

Antonio José da Silva Peçanha, $\frac{1}{2}$ 6.

Antonio Luiz Ferreira Pinto, $\frac{1}{2}$ 6.

Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.

Bernardino José Maciel, $\frac{1}{2}$ 5, $\frac{1}{2}$ 3.

Secretario.—Manoel Rodrigues dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3.

Procurador.—Manoel Fernandes Novarino Silva.

Porteiro.—José Pereira da Luz.

Ajudante do Porteiro.—José Joaquim Freire Larangeiras.

Fiscal do 1.º Districto.

Francisco Dias Furtado.

Supplente.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Fiscal do 2.º Districto.

José Joaquim da Silva.

Supplente.

Antonio José Linhares.

Engenheiro Civil.

Antonio Rodrigues da Costa.

Commissario Vaccinador.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Juiz de Direito.

Vago.

Juiz Municipal.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

- 1.º Dr. João Pires da Silva Junior.
- 2.º Dr. Diogo José Vieira de Mattos.
- 3.º José Ribeiro de Castro, ✱ 5.
- 4.º Antonio Joaquim da Silva Pinto.
- 5.º Vago.
- 6.º Domingos Gomes Barroso, ✱ 3.

Juiz de Orphãos.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

Os mesmos do Juiz Municipal.

Delegado.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

- 1.º Dr. José Gomes da Fonseca Parahyba, ✱ 4.
- 2.º Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
- 3.º Vago.
- 4.º Thomé José Ferreira Tinoco, ✱ 6.
- 5.º Custodio José Nunes de Faria.
- 6.º Conego Man. José Pereira Brados, ✱ 3.

Subdelegado.

Dr. Diogo José Vieira de Mattos.

Substitutos.

- 1.º Domingos Gomes Barroso, ✱ 3.
- 2.º Jeronymo Pinto Netto dos Reis.
- 3.º Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ✱ 3, ✱ 6.

Antonio José de Barcellos.

Joaquim Antonio Alves da Cunha.

Antonio Ferreira de Macedo.

Escrivães.*Do Juizo Municipal e da Delegacia.*

Euzebio Ildelfonso Barroso (interino).

Thomé José Ferreira Tinoco, ✱ 6 (inter.)

Do de Orphãos.

Tiburcio Dias de Moura.

João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria, Jury e Execuções.

José Diogo de Freitas.

Da Subdelegacia.

Francisco Fernandes de Sampaio.

Do de Paz.

Francisco Fernandes Sampaio.

Do das Hypothecas.

.

Do do Ecclesiastico.

José Pires da Silva.

Promotor Publico.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Promotor dos Residuos.

Prudencio Joaquim de Bessa, ✱ 6.

Sollicitador dos Residuos.

Joaquim José de Souza Martins.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goitacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Luiz Capistrano de Almeida.

Depositario Geral (interino).

José Caetano Carneiro.

Thesoureiro dos Orphãos.

Rufino Gomes de Oliveira.

Carcereiro.

Bernardino José Lisboa.

Advogados.

Dr. Angelo José da Fonseca, ✱ 3.

Dr. Diogo José Vieira.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

Dr. João Pires da Silva.

Dr. José Antonio Pimenta Bueno.

Dr. José Coelho de Almeida.

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Advogados Provisionados.

João Cordeiro de Carvalho.

Joaquim José Pimenta Bueno.

Joaquim José de Souza Martins.

Luiz José de Mattos Pereira de Castro.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Prudencio Joaquim de Bessa, ✱ 6.

Theotonio dos Santos Collares.

Thomé José Ferreira Tinoco, ✱ 6.

Procuradores do Auditorio.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Domingos Francisco Martins.

Officiaes de Justiça.

Antonio Francisco de Amorim.

Antonio José Diogo.

Antonio Rodrigues Corrêa.

David José Pinto.

Francisco Joaquim da Silva.

José Antonio Pereira Guimarães.

José Pereira da Luz.

José da Silva de Azevedo.

Manoel Fernandes Benavides.

Manoel Joaquim Dias.

Mariano da Fonseca Quintanilha.

Ugulino José Ferreira de Moraes.

Vicente Ferreira de Santa Anna.

Agente do Correio.

Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Ajudante—Antonio de Souza Lobo, filho.

Entregador da Correspondencia official.

Luiz Antonio Babo.

Ha mais 6 estafetas encarregados da condução das malas.

Collector das Rendas Geraes.

Manoel Joaquim Baptista Cabral, ⚔ 6.

Agente.

Julião Baptista de Souza Cabral.

Escrivão.

Francisco Xavier de Souza Nery.

Collector das Rendas Provinciaes.

Joaquim da Costa Pimenta, ⚔ 6.

Agente.

Rufino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

Manoel Joaquim da Rocha.

Vigario da Vara.

Conego Dr. J. Carlos Mont., ⚔ 3, ⚔ 6.

Vigario da Freguezia de S. Salvador.

Con. Dr. João Carlos Mont., ⚔ 3, ⚔ 6.

Coadjuutores.

Padre Ricardo Mauricio d'Oliveira.

Padre Manoel José de Siqueira.

Clerigos.

Conego Agostinho dos Santos Colliars, ⚔ 3, ⚔ 6.

Con. Dr. Angelo José da Fonseca, ⚔ 3.

Dionisio Manhães Barreto.

Firmino dos Santos Pacheco.

Hygino Alvares Delgado Pimenta.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

João Antunes de Menezes.

João Luiz Ozorio.

José Guedes de Andrade.

Luiz Rodrigues de Novaes Silva.

Conego Mariano Leite da Silva Escobar, ⚔ 3.

Conego Manoel José Pereira Brados, ⚔ 3.

Manoel de Oliveira Pecegueiro.

Igrejas.

Matriz de S. Salvador.

Nossa Senhora Mãe dos Homens.

Carmo.

S. Francisco.

Boa Morte.

Rosario.

Terço.

Lapa.

Sacco.

Santa Iphigenia em construcção.

Professores de Musica.

Bartholomeu Francisco dos Reis.

Clementino Domingues da Cruz.

Cristiano Julio d'Almeida.

Francisco Barbosa Xavier dos Reis.

Manoel Baptista Pereira de Castro.

Manoel Ferreira da Penha.

José Joaquim Teixeira.

Romualdo da Silva França.

Tiburcio Dias de Moura.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Ant. Franc. Alm. Barbosa, ⚔ 3.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Dr. Francisco Rodrg. Penalva (Homœop.)

Francisco Thomaz Pinheiro.

Dr. João Baptista de Lacerda.

João Baptista de Souza Cabral.

João Francisco da Silva Ultra.

Dr. João José Martins Leão, ⚔ 3.

Joaquim Antonio Alves da Cunha.

Dr. Joaquim Manhães Barreto, ⚔ 6.

José Corrêa Fernandes.

Dr. J. G. da Fonseca Parahyba, ⚔ 4.

Dr. José Ferreira Passos (Homœopathia).

Dr. José Ferreira Tinoco.

Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homœop.)

Dr. Manoel Gomes de Oliveira Pinto.

Dr. Manoel Leite de Pinho Corrêa.

Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.

Boticarios.

Felicio José Ferreira.

Bernardo Marcellino de Magalhães.

Manoel Januario de Carvalho.

Manoel José Pires Simões.

Antonio Manoel da Silva Campos.

Francisco de Souza Coitinho.

Santa Casa da Misericórdia.

Titulares.

Grande do Imperio, Baroneza de Muriahé.

Baroneza da Abbadia.

Barão de Carapebuis, ⚔ 2, ⚔ 4.

Barão de Itabapoana, ⚔ 2, ⚔ 6.

Corpo Diplomatico.**Vice-Consules.**

De Buenos-Ayres.—João Fran.º Martins.

» Dinamarca.—José Francisco de Mattos Pimenta.

» Duas Sicilias.—João Gregorio Francisco de Miranda.

» Estados-Unidos.—Antonio Joaquim Teixeira.

» França.—Julio Lambert.

» Hamburgo.—Antonio José Francisco da Cruz.

» Hannover.—Joaquim da Costa Pimenta, ⚔ 6.

» de Portugal.—José Custodio Ozorio.

» Grão-Ducado de Hesse.—João José Pereira Bastos.

» Hollanda.—Constantino Cardoso Guimarães.

» de Lubek.—João de Oliveira Guimarães.

» Hespanha.—Raymundo Franco de Miranda.

De Prussia.—Bernardo de Mattos Trindade.

» Russia.—

» Noruega.—Luiz de Siqueira Tinoco.

» Suissa.—Lucas José de Alvarenga, R° 3.

» Uruguay.—João Manoel de Souza.

Conselho Municipal de Instrução.

Veja-se a instrução primaria da provincia do Rio de Janeiro, pag. 9.

Professores Jubilados.

De Latim.—Simplicio Euzebio Nogueira.

De 1.^a Letras do sexo feminino.

D. Maria do Carmo Moreira Sá.

Professores Publicos de 1.^a Letras.

Theodorico José Ferreira de Moraes.

Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

D. Maria Sophia Barauna.

Professores e Professoras Particulares.

Filippe Antonio de Oliveira.

Antonio Gonçalves de Oliveira.

Innocencio Teixeira da Motta.

D. Henriqueta Maria da Silva Campos.

D. Maria Joanna da Conceição de Andrade.

D. Candida Francisca da Conceição de Andrade.

D. Theresa de Jesus Barreto.

D. Joanna Pinto da Conceição.

Inspectores de Quarteirão.

1 Antonio Luiz Ferreira Pinto, R° 6.

2

3 Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

4 José Gomes Barroso.

5 Umbelino Alves da Silva.

6 Antonio Joaquim de Campos.

7 Carlos José Pereira Pinto.

8 Antonio José de Magalhães.

9 Rufino Gomes de Oliveira.

10 Manoel José Martins Guimarães.

11 João Fernandes Rocha.

12 Antonio Joaquim da Rocha Campista.

13

14 Thomaz de Andrade Motta.

15 Antonio da Terra Pereira.

16 Antonio Leopoldino Pereira Porto.

17 Francisco Barbosa Xavier dos Reis.

18 Manoel Pereira Azevedo Silva.

19 Antonio dos Santos Pecanha.

20 Guilherme José Pinto.

21 Custodio Fernandes Pereira.

22 Francisco José Camanho Bitancourt.

23 Manoel Joaquim d'Azevedo.

24 João Ferreira Tinoco.

25 Custodio José Nunes de Faria.

26 Francisco da Cunha Azeredo Coutinho, R° 6.

27 Joaquim Bernardo Codeço.

28 Pedro de Almeida Osorio.

29

30 Manoel Francisco da Silva Riscado.

31 José Nunes Vianna Baptista.

32 João de Souza Tavares Netto.

33 José Antonio Silva Mattos.

34 João Francisco Rodrigues.

35 Vago.

36 Bernardo de Mattos Trindade.

37 Antonio Manoel de Jesus.

38 João Gomes de Souza Touginho.

39 Manoel José Alves.

40 Antonio Soares de Azevedo.

41 Pedro Nolasco d'Azevedo.

42 João Vicente José Pinto.

Santa Casa da Misericórdia.

Provedor.—Barão de Itabapoana, R° 2, R° 6.

Escrivão.—Joaquim da Costa Pimenta, R° 6.

Thesoureiro.—Manoel José de Castro.

Procurador.—Francisco Manoel da Conceição Silva.

Mordomo das obras.—Antonio da Terra Pereira, R° 6.

Mordomo dos Expostos.—Julio Lambert.

Mordomo dos Presos.—Luiz José de Mattos Pereira e Castro.

Mordomos de Mez.

Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Antonio Ferreira de Macedo.

Julião Baptista de Souza Cabral.

João Francisco Nunes.

Chrisauto Leite Pereira Sá.

Antonio José de Mattos Judice.

Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, filho.

Filismindo José Teixeira.

Manoel Joaquim Pereira Vianna.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

José Gomes Barroso.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Advogados.

Prudencio Joaquim de Bessa, reeleito, R° 6.

João Cordeiro de Carvalho, dito.

Procurador dos Auditorios.—

Empregados da Santa Casa.

Capellão.—Reverendo Hygino Alvares Delgado Pimenta.

Sacristão.—Benedicto da Costa.

Cirurgião.—Dr. João Baptista de Lacerda.

Dito.—Dr. José Ferreira Tinoco.

Ajudante.—

Boticario.—Francisco Rodrigues Cruz.

Ajudante.—

Enfermeiro.—Manoel Joaquim.

Enfermeira.—Catharina Maria Rosa.

Regente.—D. Anna de Azevedo Guimarães.

Caixeiro.—José Teixeira Guimarães.

Barbeiro.—João Pereira de Andrade.

Porteiro.—Franc. Rodrigues dos Santos.

Achão-se residindo no Recolhimento 33 expostas debaixo da guarda da regente. A receita do estabelecimento montou em 45:643\$377 rs., e a despesa em 43:781\$500 rs., desde 1 de Julho de 1854 até 30 de Junho de 1855. Nesta despesa comprehende-se 6:582\$430 rs., com a criação dos expostos fóra do estabelecimento. Durante o anno que findou em Junho de 1854 existião 233 expostos; forão durante o anno admitidos 2, forão expostos 44; forão eliminados por terem tocado a idade 19, recolhêrão-se 4, fallecêrão 26, existião em 30 de Junho de 1853, 228.

Existião nas enfermarias em 30 de Junho de 1854, 50 doentes; durante o anno entrãrão 549, forão curados 471, fallecêrão 80, existião em 30 de Junho de 1855 tratando-se 56.

Ordem Terceira de S. Francisco.

Commissario.—Manoel de Oliveira Pegueiro.

Ministro.—José Custodio Ozorio.

Vice-Ministro.—Manoel Ribeiro de Azevedo.

Secretario.—Bernardo Teixeira Pinto, (reeleito).

Syndico.—Manoel José Pires Simões, (Reeleito).

Procurador geral.—Joaquim Teixeira de Carvalho.

Procurador do Hospital.—Domingos Gomes Leite.

Definidores.

José Bernardes da Silva.

José Vaz Corrêa Coimbra.

Dr. Manoel Gomes de Oliveira Pinto.

José Luiz de Vasconcellos Junior.

Francisco Leão da Costa.

Thomaz Augusto da Fonseca.

Francisco José Teixeira.

Antonio Luiz de Vasconcellos.

Manoel José Machado.

Antonio Vaz da Silva Guimarães.

Francisco Dutra da Silva Medeiros.

Antonio José da Silva Machado.

Epifanio Franco de Miranda.

Vicente Losquinhos.

Antonio Martins de Amorim.

Geraldo Martins de Almeida.

Mestre de Noviços.—

Vigario.—Antonio José Linhares.

Companheiro.—Manoel Pereira de Azevedo Silva.

Sacristães.

José Rodrigues de Medeiros.

José Antonio Bulhão Junior.

Ministra.—D. Genoveva Rosa de S. José.

Vice-Ministra.—D. Feliciano Maria de Jesus.

Mestra de Noviças.—D. Mariana de Oliveira Miranda.

Vigaria.—D. Anna Pinto Linhares.

Zeladoras.

D. Anna Maria Linhares.

D. Anna Rangel de Marins.

D. Anna Maria Pinto.

D. Balbina Martins de Araujo.

D. Elisia da Motta de Oliveira.

D. Delfina Maria da Conceição.

Andador.—José Lopes Rangel.

Irmandade de N. S. do Terço.*Protectores.*

Sua Magestade o Imperador.

Sua Magestade a Imperatriz.

Capellão.—Conego Dr. Angelo José da Fonseca, $\frac{1}{2}$ 3.

Prior.—José Bento de Araujo.

Subprior.—Manoel Antonio da Costa Barroso.

Secretario.—Joaquim Narciso Ferreira Dias.

Thesoureiro.—João Bernardo Pinto Salgado.

Procurador.—Ananias Ant. da Fonseca.

Definidores.

José Peixoto de Siqueira.

Padre João Antunes Menezes Silva.

Joaquim José de Souza Martins.

Manoel José Teixeira.

Honorato José Victorino.

Manoel Pereira d'Azevedo Silva.

Romualdo da Silva França.
 Julião José da Silva.
 Joaquim José da Penha.
 João Antonio d'Oliveira Bastos, filho.
 João Francisco dos Santos.
 José de Almeida Leão.
 João Cordeiro de Carvalho.
 Ignacio Pereira de Lemos.
 Francisco Luiz Goitacaz.
 Philippe d'Oliveira Penalva.
 João Baptista Pereira Leite.
Priora.—D. Rachel Delfina de S. José.
Subpriora.—D. Maria José Baptista de Siqueira.

Irmandade do S. Sacramento.

Provedor.—Barão de Itabapoana, ¶ 2, ¶ 6.
Secretario.—José Bento Rodrigues Guimarães.
Procurador.—Antonio Pinto Rodrigues da Costa.
Thesoureiro.—Silvestre José Pereira Guimarães.

Mesarios.

Tiburcio Dias de Moura.
 Joaquim José de Souza Martins.
 Bernardo Antonio d'Oliveira.
 Manoel Januario de Carvalho.
 Gaspar Martins da Costa Braga.
 João Gomes Sobral.
 João Bernardo Pinto Salgado.
 José Alves da Torre.
 Dr. Diogo José Vieira de Mattos.
 Agostinho Lopes d'Oliveira.
 Henrique José de Souza Ozorio.
 Joaquim dos Santos Silva.
 José Luiz Eliot.
 Severo da Silva e Souza.
 Francisco da Cunha Azeredo Coutinho.
 Pedro Nolasco Pessoa.

Andador.—

Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte.

Commissario.—Conego Agostinho dos Santos Collares, ¶ 3, ¶ 6.
Corretor.—Julião Baptista Pereira de Almeida, ¶ 3.
Vice-Corretor.—Antonio Ferreira Alves.
Secretario.—Rufino Gomes d'Oliveira.
Syndico.—Antonio José de Magalhães.
Procurador Geral.—Domingos Alves Peçanha.
Mestre de Noviços.—José Pinto de Magalhães.
Vigario.—Joaquim José Teixeira de Castro.

Definidores.

Joaquim da Costa Pimenta, ¶ 6.
 Leonardo José Ribeiro Salgado.
 Raymundo Franco de Miranda.
 João Guedes Pereira.
 Bernardo Pinheiro Teixeira.
 Domingos Fernandes Monteiro.
 Balthasar Silva Campista.
 João Cordeiro de Carvalho.
Andador.—Manoel Ribeiro de Jesus.
Ordem Terceira de N. S. do Carmo.
Commissario.—Conego Manoel José Pereira Brados.
Prior.—Antonio Joaquim de Faria.
Subprior.—João Ferreira Tinoco.
Secretario.—João Bernardo Pinto Salgado.
Thesoureiro.—João d'Oliv. Guimarães.
Procurador.—Joaq. José Per.^a Vianna.
Zelador.—Antonio de Terra Pereira.
Mestre de Noviços.—Capitão João dos Santos.

Definidores.

João Antonio de Seabra Perestrelo.
 Francisco Ribeiro de Castro.
 João José Pereira Maia.
 Antonio Corrêa Fimentel.
 Domingos Gonçalves Pereira Nunes.
 José Manoel Vianna.
 Caetano José de Freitas.
 Manoel Pereira Pinto.
 José Alves Meira.
 José Joaquim Coelho de Almeida.
 Manoel José Pinto de Oliveira.
 José Rodrigues de Araujo.
 Pedro da Fonseca Ozorio.
 Manoel Pereira Machado.
 Jeronymo Pinto Netto dos Reis.
 João Francisco d'Alvarenga.
Vigario.—Luiz Leite Guimarães.

Sacristães.

Eduardo Antonio de Oliveira.
 Jacintho José Francisco.
 João de Gouvêa Lobato.
 Luiz Augusto Bourgain.
Priora.—D. Victoria da Silva Barreto.
Subpriora.—D. Francisca Angelica Nunes de Azevedo.
Zeladora.—D. Joanna Francisca Pinto.
Mestra de Noviças.—D. Maria Antonia de Oliveira.
Vigaria.—D. Clemencia de Freitas dos Santos.

Benemeritos.

Thomé J. Ferreira Tinoco, ¶ 6.
 José Custodio Ozorio.

Irmandade do Senhor dos Passos.*Provedor.*—Luiz Barbosa dos Santos.*Secretario.*—José Bento de Araujo.*Procurador.*—Luiz Franc. de Carvalho.*Thesoureiro.*—Manoel Joaquim Baptista Cabral, ✠ 6.**Mesarios.**

Bernardo Baptista Pereira.

José Francisco de Mattos Pimenta.

Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Joaquim da Costa Pimenta, ✠ 6.

Dr. Joaquim Manhães Barreto.

Francisco José de Mattos Pimenta.

Filismindo José Teixeira.

Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

Antonio Francisco da Cruz.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Constantino Cardoso Guimarães.

Custodio José Nunes de Faria.

Andador.—Jesuino Francisco Tusciano.**Fazendeiros de Assucar e
Aguardente.**

André Jorge da Silva.

Alexandre José de Souza.

D. Anna Clara do Espirito Santo.

D. Anna Josefa da Conceição.

D. Anna Joaquina Carneiro Pimenta.

D. Anna Maria da Conceição.

D. Anna Rita Heduviges da Conceição
Tinoco.

Antonio Aranha de Vasconcellos.

Antonio Borges de Medeiros.

Antonio Francisco da Cruz (vapor).

Antonio Francisco Torres Junior, tam-
bem café e madeiras.

Antonio Joaquim de Faria.

Antonio José de Almeida.

Antonio José Coelho.

Antonio José de Mattos.

Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✠ 6.

Antonio Pacheco Freire Cabral.

Balthasar da Silva Araujo.

Baroneza da Abbadia (vapor).

D. Beatriz Maria do Espirito Santo.

Bento Benedicto de Almeida Baptista,
✠ 2, ✠ 6 (vapor).

Bento José Rodrigues Braga.

Bernardo de Mattos Trindade.

Bernardo Vicente de Souza Moreira.

Chrisautho Leite Pereira de Sá, ✠ 6,
(vapor).

Claudio do Couto Souza.

Custodio José Nunes de Faria.

Custodio José Carneiro.

D. Domingas da Rocha.

Domingos Gomes Barroso, ✠ 3.

D. Feliciano Maria de Jesus.

D. Francisca Maria de Araujo.

Francisco Antonio da Silva Ricardo.

Francisco Cardoso Guimarães.

Franc.º da Cunha de Azer. Cout.º, ✠ 6.

Francisco Manhães de Andrade.

Francisco José de Mattos Pimenta.

Francisco José de Oliveira.

Francisco de Paula Ferreira.

Francisco Thomaz Pinheiro.

Francisco Xavier de Almeida.

Herdeiros do Barão de S. João da Barra
(vapor), fazenda de Santa Anna com
grande criação de gado cavalier e vac-
cum.

Herdeiros de D. Clara Maria de Mello.

Herdeiros de Francisco Duarte Pereira.

Herdeiros de José de Souza Araujo.

Herdeiros de José Ferreira Tinoco.

Herdeiros de Luiz de Mattos Pimenta.

Herdeiros de Manoel Rodrig. Barbosa.

Herdeiros de Manoel Soares da Costa.

Herdeiros de D. Maria Francisca Sobral.

João Ferreira Tinoco (vapor).

João Francisco Nunes.

João Nepomuceno Baptista Pereira, ✠ 3
(vapor).

João Pereira da Silva.

João Pinto Ribeiro, ✠ 2.

Joaquim Fernandes Rocha.

Joaquim Gesteira Passos.

Dr. Joaquim Manhães Barreto, ✠ 6.

Joaquim Miguel Henriques.

Dr. Joaquim Pinto Netto dos Reis.

Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 5.

José Alves Moreira.

José Antonio de Carvalho.

José Antonio Duarte Fiuza.

José de Barros Mendes.

José Bernardino de Oliveira.

José Dias Lopes da Cruz (vapor).

José Francisco da Cruz Peixoto, ✠ 3.

José Francisco de Mattos Pimenta.

José Francisco Nunes de Azevedo.

Dr. José Gomes da Fonseca Parahyba,
✠ 4 (vapor).

José Gonçalves da Silva Jorge.

José Joaquim de Castro.

José Jorge Alves da Silva (vapor).

José Pinheiro de Azevedo.

Dr. José Vieira de Mattos, ✠ 3.

D. Josepha Theresa de Araujo.

Julião Baptista Pereira de Almida, ✠ 3
(vapor).

Julião Ribeiro de Castro, ✠ 5.

Luiz de Siqueira Tinoco.

Manoel Antonio da Costa Barroso (va-
por).

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Manoel Francisco da Silva.

Manoel de Freitas Silva.

Manoel José Alves da Silva.

Manoel José Alves.

Manoel de Oliveira Guimarães, * 6.

Manoel Pacheco Freire.

Manoel Pereira dos Santos.

Manoel Rodrigues da Costa.

Manoel Rodrigues Candido Peixoto.

Manoel Ribeiro de Azevedo.

D. Marianna Francisca d'Almeida Rainha.

Pedro Soares de Moura.

D. Rosa Joaquina da Silva.

D. Rosa Maria Martins.

D. Rita Maria de Jesus.

Theotônio da Silva Araujo.

Thomaz Joaquim de Sá e Costa

D. Victorina da Silva Barreto.

**Negociantes de liquidos espirituosos,
alimentares, e generos seccos, e
molhados.**

Anna Maria Joaquina Teixeira.

Antonio de Almeida.

Antonio Bento de Souza.

Antonio Ferreira.

Antonio Gonçalves Borges.

Antonio José Monteiro.

Antonio José Pereira da Silva.

Antonio José Pereira.

Antonio José Linhares.

Antonio José Seguro.

Antonio José Ferreira Martins.

Antonio Joaquim Gonçalves da Silva.

Antonio Joaquim Pereira Braga.

Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.

Antonio Luiz Ferreira Pinto.

Antonio Manoel Dias.

Antonio Pinto de Almeida e Mello.

Antonio Rodrigues de Carvalho.

Antonio de Souza Corrêa, junior.

Alexandre José Vieira.

Avelino Roberto.

Azevedo & Monteiro.

Boaventura José Cardoso.

Bernardo Pereira Beia.

Brito Vianna & C.^a

Costa & Pereira.

D. Carolina Maria da Costa.

Diogo Guilherme Arston.

Domingos Antonio Lages.

Domingos Alves Peçanha.

Domingos Barbosa de Jesus.

Domingos José Camillo.

Domingos José da Rosa.

Domingos Pereira Lobo Pedra.

Eduardo José Pinto.

Francisco Antonio Corrêa.

Francisco Augusto de Vasconcellos.

Francisco Custodio de Araujo.

Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho

Francisco Ferreira Pinto.

Francisco Gonçalves Bastos.

Francisco José Fernandes.

Francisco José Pereira da Silva.

Francisco José Tavares.

Francisco José Teixeira & C.^a

Francisco Joaquim de Oliveira e Sá.

Francisco Leão da Costa.

Francisco Lopes Martins.

Francisco de Paula da Silva Pacheco.

Francisco Pereira de Azevedo Silva.

Francisco Pereira Xavier.

Francisco Rodrigues.

Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Felicissimo José da Silva.

Felizardo José Ribeiro.

Guilherme José Pinto & C.^a

Geraldo Martins de Almeida.

Germano Rodrigues Pereira.

Henrique João Leite.

Herdeiros de José Antonio Bulhão.

Ignacio José da Costa.

João Antonio Velasco.

João de Andrade Motta.

João Baptista Ferreira Braga.

João Baptista da Rosa Peçanha.

João da Costa Moreira.

João Corrêa Vieira.

João Carneiro Vaz.

João Fernandes Rocha.

João Francisco Rodrigues.

João Francisco da Trindade.

João Gastamguibi.

João Gomes de Souza Touquinho.

João José Soares.

João Manoel Esteves Vianna.

João Manoel Leite Pereira.

João Nunes Vianna.

João Pimentel Ribeiro.

João de Souza Araujo.

João Victorino de Miranda Chaves.

João Vicente Rangel.

Joaquim Alves de Oliveira e Souza.

Joaquim Ferreira Pinto.

Joaquim Rodrigues de Sá.

José Antonio da Cruz.

José Antonio da Silva.

José Antonio de Souza Moreira.

José Antonio da Silva Barreto.

- José Alves Meira.
 José Bernardino Baptista Carneiro.
 José Francisco de Oliveira.
 José Francisco Martins.
 José Francisco de Azevedo Silva.
 José Francisco de Souza Cartuxo.
 José Gonçalves Martinho.
 José Gomes de Almeida Campos.
 José Joaquim de Carvalho Figueiró.
 José Joaquim dos Santos Teixeira.
 José Joaquim Pereira de Azurar.
 José Joaquim Mendes de Barros.
 José Joaquim Rodrigues.
 José Joaquim de Carvalho Siqueira & C.
 José Lopes Martins.
 José Manoel Ribeiro.
 José Pereira da Silva Pinto.
 José Pereira de Barcellos.
 José Rodrigues de Araujo.
 José Simões Ferreira.
 José da Silva Teixeira.
 Jeronymo de Souza Ribeiro.
 Luciano Irenêo Alves.
 Luiz Duos.
 Lage & Guimarães.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Alves de Araujo.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Alves da Granja.
 Manoel Alves da Granja & C.
 Manoel Bento Alves.
 Manoel Barbosa de Moraes.
 Manoel Euzébio da Costa.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Gonçalves Pereira Loureiro.
 Manoel Gonçalves Martinho.
 Manoel José Alves Torre.
 Manoel José da Silva Rocha.
 Manoel José Leite Guides.
 Manoel José da Rosa.
 Manoel José da Silva Guimarães.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Machado Guimarães.
 Manoel Pereira de Azevedo Silva.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel Pereira Machado.
 Manoel Pereira Pinto.
 Manoel Rodrigues Vidal.
 Manoel da Silva Lisboa.
 Mariano Antonio Peçanha Campista.
 Meirelles Guimarães.
 Marianna Francisca Pereira.
 Maximiano Henrique Corrêa.
 Martins & Coelho.
 Monteiro & Irmão.
 Nicoláo Pitta Bezerra.
 Pedro Antonio de Souza.
 Pedro Augusto Tavares.
 Pedro Gomes de Azevedo.
 Pedro Gomes de Araujo.
 Pedro José de Souza.
 Pedro Lacourt.
 Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.
 Sebastião Francisco Rodrigues.
 Sebastião Gomes de Souza Cruz.
 Salvador José de Araujo Sobrinho & C.
 Sebastião Mendes da Silva.
 Sebastião Soares de Carvalho.
 Thomaz Augusto da Fonseca.
 Thomaz Lourenço.
 Viuva de Joaquim José de Andrade.
 Vicente Lusquinho.
 Vianna & Monteiro.
Negociantes de Fazendas seccas.
 D. Antonia Emedina Fiuza Gomes.
 Antonio Fernandes Cassimiro de Oliv.
 Antonio Francisco de Souza Meirelles.
 Antonio de Nazareth Lisboa.
 Antonio de Souza Corrêa, junior.
 Benio Antunes de Magalhães Vianna.
 Bernardino da Silva Cunha.
 Epifanio José Pereira.
 Francisco Gonçalves Basto.
 Francisco José Pereira Porto.
 Felisimindo José Teixeira.
 Francisco José Teixeira.
 Filippe de Oliveira Penalva & C.
 Guimarães & Braga.
 Guimarães & Vasconcellos.
 João Arthez & C.
 João Bernardo de Andrade e Almada.
 João Antonio de Oliveira Basto.
 João dos Santos Mesquita.
 Joaquim Alves Teixeira.
 Joaquim Fortunato de Faria e Souza.
 Joaquim Ignacio da Luz.
 Joaquim Pereira Pinto.
 José Antonio de Almeida Castro.
 José Antonio Rodrigues.
 José Alves da Torre Junior.
 José Adolfo Pereira Coimbra.
 José Domingues Tinco.
 José Ferreira dos Santos Porto.
 José Luiz da Penha.
 José Pinto Cambucá.
 Julião Baptista de Souza Cabral & C.
 Luiz Barreto Monteiro.
 Manoel Domingues Pereira.
 Manoel José Pires Simões.
 Manoel José Rodrigues Nunes, * 5.
 Manoel José Teixeira, * 6.
 Manoel Joaquim Barbosa.

Manoel Pereira da Costa Caldas.
 Manoel A. Pereira Soares.
 Manoel Marques da Silva.
 Marianno Joaquim Pereira.
 Magalhães & Pereira.
 Ricardo José de Souza Ramos.
 Rodrigues & Cunha.
 Rufino Gomes d'Oliveira.
 Siqueira & Irmão,
 Silvestre José Pereira Guimarães.
 Thomaz Antonio Portugal.
 Thomaz Joaquim da Silva Cete.
 Victorino Martins Pereira de Azevedo.
 casas em que se vendem objectos secos.

Antonio Pedro Dias.
 Antonio Joaquim de Campos.
 Antonio Ferreira Porto.
 Ayres de Freitas Guimarães.
 Caetano da Rocha Pacova.
 Carlos de Lacosta.
 Clemente de Magalhães Basto.
 Chrisunto Leite Pereira de Sá.
 Francisco José Teixeira Guimarães.
 Francisc. José Magnur.
 Gaspar Mariins da Costa Braga.
 Herdeiros de José Antonio Bulhão.
 João Francisco Berenger.
 João Lodolfo Anderson.
 João José Pereira Maia.
 João Manoel Tavisch.
 João José d'Oliveira Trindade.
 João Pedro Burguiet.
 José Bernardo da Silva Castro.
 José Vaz Gorréa Coimbra.
 José Rodrigues Leite.
 Lalage & Mignot.
 Luiz Tevenot.
 Manoel Joaquim Pereira Vianna.
 Miguel Barrabino.
 Manoel dos Santos Dias.
 Paulo Leclerc (roupa feita).
 Pedro Thomé Rousseau.

Typographies.

Ayres de Freitas Guimarães.
 Eugenio Bricolens.
 José Ribeiro da Rocha.

casas em que se vendem líquidos espiri-
 tuosos.

Antonio Rodrigues de Carvalho. (Li-
 cões.)
 Capitão Salvador José Maciel. (Alambi-
 que.)

acougues.

Antonio Pereira de Souza Coitinho.
 Constantino de Almeida Freitas.
 Francisco Gomes de Almeida.

Francisco Pereira de Souza Coitinho,
 João Soares de Souza Coitinho.
 Joaquim de Almeida Freitas.
 José Pereira de Souza.
 Manoel de Almeida Freitas.

Alfaiates.

Alexandre da Silva Riscado.
 Antonio da Costa Guimarães.
 Domingos José de Lima.
 Estevão Carvalho da Luz.
 Francisco José do Nascimento.
 Henrique de Souza Ozorio.
 João Antonio Ribel.
 José Carlos Leobam.
 José Claudio Fernandes Pereira.
 José João Barreto.
 José Nunes de Santa Barba.
 Luiz Manoel Ricardo.
 Manoel Baptista Pereira de Almeida.
 Manoel Ferreira da Penha.
 Manoel Francisco dos Anjos.
 Manoel José Francisco de Moraes.
 Manoel Raposo Botelho.
 Romualdo da Silva França.

Bahuleiro.

Francisco Antonio da Silva Guimarães.

Barbeiros.

Chrispim Alves Nogueira.
 Francisco Dias Tinoco.
 João Pereira de Andrade.
 Joaquim Manoel de Azevedo Mattos.
 José Maria Surianno.
 Justino Joaquim Dias.
 Miguel Barbosa.

Sabino Lino Ribeiro Brandão.

Bilhares.

Anselmo de Moraes da Silva Riscado.
 Francisco José Teixeira Guimarães.
 Jacintho José da Silva.

casas de pasto e hospedaria.

José Carlos Leobom.
 Lefort Eloy.
 José Joaquim Gonçalves Guimarães.

caldeireiros.

João Gonçalves.
 Joaquim Carlos Pereira.
 Miguel Barrabino & C.
 Ruperto Albrecht & C.*

colchoeiro.

Antonio Thomaz da Cunha.

carpinteiros.

João Pedro Burguiet.
 Manoel do Rosario.

chapelletes.

Francisco Dutra de Mesquita.
 Francisco José de Lima Coitinho.
 charuteiro.
 Francisco Camancho Bitancourt.

Corrieiros.

José Roches.
Manoel Augusto Carlos Parahyba.
Venceslão da Silva Cordeiro.

Ferreiros.

Alexandre Gomes de Azevedo.
Antonio Gomes de Azevedo.
Antonio Leopoldino Pereira Porto.
Herdeiros de Alexandre Nicolão Dubois.
Ignacio José Gomes da Silva.
Jacob Bertrick.
João Pedro Burguiet.
João Vicente dos Reis.
José Francisco Alves.
José Francisco da Silva Porto.
Manoel José da Silva.
Pedro Corrêa Moraes.

Ferradores.

Viuva de Joaquim José de Andrade.

Fogueteiros.

Balthasar da Silva Campista.
Francisco das Chagas Silva Junior.
Ignacio Pereira de Lemos.

Funileiros.

Alexandre Rufino de Andrade.
Carlos Pedro Elias.
Ezequiel Antonio da Luz & C.^a
Felisberto Burlier.
Joanna Elias.
José Gonçalves Leite.
José Luiz Elias.
Marcellino Ferreira da Silva Filho.
Pedro Molas.

Latoeiros.

José Gregorio Ferreira Tinoco.

Marceneiros.

Antonio da Terra Pereira.
Augusto Mathias Rodaz.
Domingues Antonio Lages.
Felisberto Caetano da Silva.
Herdeiros de Balthazar Rangel.
Jesuino Luiz da Silva.
João Antonio Basto.
Joaquim Teixeira Coelho.
José Pacheco Duarte.
José da Rocha Pinto Neves.
Manoel André José Pessoa.
Manoel Antonio Basto.
Manoel Luiz de Freitas.
Marcellino Ferreira da Silva.
Pedro Antonio Lacage.
Umbellino Alves da Silva.

Ourives.

Jesuino Francisco Toscano.
João Francisco Toscano.
Joaquim de Azevedo Lima.
Manoel Joaquim de Avezedo Lima.

Padeiros.

Antonio Alves dos Santos.
Antonio Thomaz da Cunha.
Carneiro & Irmão.
João Baptista de Souza Teixeira.
José Pires Teixeira.
Julião Baptista de Souza Cabral.
Jacintho José da Silva.
Manoel José Alves da Torre & C.^a
Thomé José Ferreira Tinoco.

Sapateiros.

Antonio Dias Furtado.
Antonio Gomes da Fonseca.
Antonio Vieira Fagundes Junior & C.^a
Francisco Antonio Rodrigues.
Frederico Mesquita de Siqueira.
Honorio José Gonçalves.
João Espier.
José Alexandre Fabry.
João Calisto Pereira.
José Caetano de Souza.
José Joaquim Pereira de Azurar.
José Rodrigues Medeiros.
José da Terra Pereira de Carvalho.
Luiz Fontes Gambôa.
Luiz de Siqueira Rezende.
Paulo Lecler.
Silvano Vaz Monteiro Chaves.

Segeiros.

José Francisco da Silva Porto.
Manoel Francisco Gomes Alippio.
Ruperto Albrecht & C.

Selleiros.

Eduardo José Jurand.
Francisco José das Neves.
José Joaquim Per.^a de Carvalho e Souza.
José Luiz Ribeiro.

Serralheiros.

João Bernardo da Silva.
José Bernardo da Silva.

Tamanqueiros.

Francisco Antonio da Silva Guimarães.
Joaquim Teixeira Coelho.
José da Terra Pereira de Carvalho.

Tanoeiros.

Antonio José de Pinho.
Carlos Heussler.
Custodio Fernandes Pereira.
Domingos José Teixeira.
Francisco Joaquim de Oliveira e Silva.
Francisco Manoel Conceição Silva.
Herdeiros de José Antonio Bulhão.
João Mathias de Vargas.
José Bento Rodrigues Guimarães.
José Rodrigues Pereira Pedra.
Joaquim Thomaz da Silva.
Manoel José Domingos Paulo.
Manoel de Oliveira Ramos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS.

1.º DISTRICTO.

Subdelegado do 1.º Districto.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 6.

Substitutos.

1.º Manoel Antonio Ribeiro de Castro, filho, ✠ 3.

2.º Germano Rodrigues Peixoto, ✠ 6.

3.º Manoel da Costa Pereira.

4.º Manoel José da Lapa Trancoso.

5.º João Pinto Ribeiro Primo, ✠ 3.

6.º Francisco Baptista de Souza Cabral, ✠ 6.

Escrivão. — Vago.**Juizes de Paz.**

José Fernandes da Costa Pereira.

Luiz José da Motta Ferraz.

Maximiano Antonio da Cunha Sobral.

.....

Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

Vigario.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, ✠ 3.

Coadjutor.

Conego Manoel de Brito Coutinho.

Vaccinador Parochial.

Antonio Teixeira Pinto.

Fiscal.

Manoel Feliciano de Azevedo.

Supplente.

Manoel Pereira Silva Leal.

Ajudante do Porteiro.

Marcellino Rangel de Azeredo.

Inspector Parochial.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, ✠ 3.

Professores Publicos.

José Joaquim Marques de Carvalho.

Antonio da Motta Gomes.

Fazendeiros de café, assucar e aguardente.

D. Anna Carneiro Pimenta.

Antonio Custodio de Araujo.

Antonio Francisco Torres, junior (morto por roda).

Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, ✠ 3.

Antonio José de Medeiros.

Antonio José de Siqueira Peixoto.

Antonio Luiz Ferreira Pinto.

Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 6.

Baroneza de Muriahé (3 fazendas).

Barão de Carapebús, ✠ 2, ✠ 4 (2 engenhos a vapor),

Barão Itabapuana, ✠ 2, ✠ 6 (dous engenhos).

Benedicto Galvão Freire.

Bernardo Vicente de Souza Moreira.

Caetano de Almeida Pinheiro.

Candido Francisco Vianna.

D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobo.

Constantino Martins Guimarães.

Domingos Gomes Barroso, ✠ 3.

D. Francisca Josepha Rosa de Babo.

Francisco de Almeida Arêas.

Desembargador Francisco José Nunes, ✠ 2.

Francisco Rodrigues Ferra.

Francisco de Souza Lobo.

Germano Rodrigues Peixoto.

Herdeiros de Antonio Dias da Cruz.

Herdeiros de Francisco Ribeiro Falcão.

Herdeiros de Francisco Soares.

Herdeiros de Joaquim Pereira da Silva.

Herdeiros de José da Silva de Alvarenga.

João Antonio de Seabra Perestrello, ✠ 2.

Jeronymo Pinto de Queiroz.

João de Almeida Rabello.

João Caetano.

João Carlos Dubois.

João Gomes Sobral.

João Luiz Machado.

João Machado de Siqueira.

João Pinto Ribeiro, ✠ 2.

João Pinto Ribeiro, primo, ✠ 3.

Joaquim Antonio Alves da Cunha.

Joaquim José Duarte.

José de Almeida Arêas.

José Fernandes da Costa Pereira, ✠ 3, ✠ 6.

José Joaquim Teixeira de Castro.

José Luiz Pinto.

José Martins Pinheiro, ✠ 2.

José Mendes de Novaes.

José Peixoto de Siqueira.

José Rodrigues Arêas.

José Ribeiro de Castro, ✠ 5 (vapor).

José de Souza Ramalho.

Dr. José de Siqueira Tinoco, ✠ 6.

José Vicente Crespo.

Luiz José da Motta Ferraz.

Leonardo Ribeiro Salgado.

Manoel Antonio de Oliveira e Souza, 2 fazendas.

Manoel Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 3 (2 fazendas).

Reverendo Manoel de Brito Coutinho.

Manoel Cardoso Guimarães.
 Manoel Dias do Nascimento.
 Manoel Gomes Barroso.
 Manoel Joaq. Fonseca Figueiredo, ¶ 6.
 Manoel Joaquim da Motta.
 Manoel Pinto Netto dos Reis.
 Manoel Pinto de Queiroz.
 Manoel Rodrigues Candido Peixoto.
 Manoel Soares de Souza (2 fazendas).
 D. Maria Lopes.
 Maximiano Antonio da Cunha Sobral.
 Sebastião Ribeiro do Rosario.
 Sebastião de Souza Leal.
 Viuva João Machado d'Oliveira e Silva
 (vapor).

Igrejas.

Santo Antonio dos Guarulhos.
 N. S. da Penha do Morro do Cocco.
 N. S. da Conceição do Travessão.

No 1.º districto ha:

26 casas de negocio, de espirituosos ali-
 mentares, generos seccos emolhados.
 3 officinas de ferreiro.

2.º DISTRICTO.

Subdelegado.

Francisco de Bastos Pinto.

Substitutos.

- 1.º Francisco de Lunas Dantas Brandão.
- 2.º Antonio de Lunas Dantas Brandão.
- 3.º Antonio Lopes de Faria.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

Geraldo Rodrigues de Aguiar.
 Antonio Dutra Nicacio.
 Manoel Martins de Oliveira.
 João Estevão Garcia.

Escrivão do Subdelegado e de Paz.

Vago.

Fiscal.

Vago.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Vago.

Fazendeiros notaveis deste districto,
 de café, etc.

Antonio Dutra Nicacio.

Antonio Francisco Torres, junior (café e
 madeiras).

Reverendo Antonio Gonçalves Nunes.

Antonio Lopes de Faria.

Antonio de Lunas Dantas Brandão.

Antonio Martins de Oliveira.

Baroneza de Muriahé.

Belchior Nunes Nangel.

Constancio Dutra de Moraes.

Desiderio.

Fernando Dutra.

Francisco de Bastos Pinto.

Francisco das Chagas Oliveira França.

Francisco Furtado Costa.

Francisco de Lunas Dantas Brandão.

Francisco Silva Pinto.

Francisco Valentim.

Geraldo Rodrigues de Aguiar.

Herdeiros de José de Lunas Dantas Bran-
 dão.

Ignacio José de Araujo.

Joaquim Ignacio.

Joaquim de Lunas Dantas Brandão.

Joaquim Ribeiro.

José Bastos Pinto.

José Custodio Fernandes.

José Esteves Garcia.

José Rodrigues Costa.

José Ferreira Cesar.

José Garcia.

José Ignacio Machado.

José Pereira Neves.

José Estacio da Silveira.

José da Terra Pereira.

Manoel Antonio Ribeiro e Castro.

Manoel Maria.

Manoel Martins de Oliveira.

Sebastião de Almeida.

Serafim Pereira.

Thomaz Ferreira.

Igrejas no Districto.

N. S. da Natividade.

Santo Antonio do Carangolla.

N. S. da Conceição dos Tombos.

Senhor Bom Jesus de Mattosinhos.

Igreja da Lage.

Clerigos.

P.º Antonio Gonçalves Nunes.

P.º João Justiniano Teixeira de Carv.º

P.º Domiciano, cura da Natividade.

P.º João.

P.º João, vigario dos Tombos.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Substitutos.

- 1.º
- 2.º Manoel José Pinto Silva.
- 3.º Francisco Ribeiro da Silva e Souza.
- 4.º José Ignacio da Silva.
- 5.º Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.

6.º Agostinho Ribeiro Mosso.

Escrivão.

José Maria d'Almeida e Mello.

Juizes de Paz.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

Manoel José Pinto e Silva.

Francisco José de Miranda Faria.

Escrivão.

José Maria de Almeida e Mello.

Vigário.Rev. Manoel José de Faria, $\mp$ 3, $\&$ 6.**Coadjutor.**

Reverendo Matheus Soares de Souza.

Clerigo.

Rev. Lourenço Corrêa da Silveira.

Inspector Parochial.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

Professor de primeiras Letras.

Bento José de Sá Figueiredo.

Adjunto.

João Caetano Mosso.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Dr. Camillo José de Moura.

Manoel Antunes Pereira Godoes.

Manoel José Quintanilha.

Fiscal.

José Pinto da Silva Mosso.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Rodrigues Neto.

Fazendeiros de açúcar e aguardente.

Amaro de Souza Tavares.

D. Anna.

D. Anna Bernardina Barroso.

D. Anna Maria dos Reis.

Antonio Luiz Ferreira Pinto, $\&$ 6.

Antonio Manoel de Souza.

Antonio da Silva Pecanha.

Belmiro José da Gama.

Dr. Camillo José de Moura.

Candido Machado da Silva.

Constantino Ribeiro Campista.

Delfino da Silva Pinto.

Domingos Pereira Pinto, $\&$ 6 (movido por vapor).

Domingos de Souza Tavares.

Florentino de Souza Pinto.

Francisco Antonio de Azevedo.

Francisco Ferreira Saturnino Braga (movido por rodas).

Francisco José de Miranda Faria (movido por rodas).

Francisco Ribeiro da Silva e Souza (por animaes).

Francisco Rodrigues de Freitas.

Gabriel Gonçalves Pereira (movido por rodas).

Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.

Herdeiros de Antonio José de Santa Rita.

Herdeiros de João José da Costa Guimarães.

D. Hippolyta Joaquina do Nascimento.

Ignacio Ribeiro de Azevedo.

Ignacio Ribeiro da Silva.

Lourenço Corrêa da Silveira, $\&$ 6.

João Gonçalves Servo.

João José de Santa Rita.

João Ribeiro Soares.

João de Souza Tavares.

Joaquim Gomes Carneiro.

Joaquim José de Souza Salles.

José Antonio da Costa.

José Antonio Machado.

José Antonio Pecanha.

José Francisco Nunes de Azevedo.

José Gomes da Silva.

José Ignacio da Silva (mov. por rodas).

José Joaquim da Silva.

José Martins Pinheiro, $\mp$ 2.

José Pinto da Silva.

D. José de Saldanha da Gama.

Luiz Francisco da Silva.

Luiz José de Carvalho Cardoso.

Luiza Maria do Espirito Santo.

Manoel Antonio da Matta.

Manoel de Azevedo Silva.

Manoel de Almeida Rabello.

Manoel Francisco de Azevedo.

Manoel Francisco dos Santos de Oliveira.

Manoel José da Costa.

Manoel José Quintanilha.

Manoel Rodrigues Arêas.

Maria de Souza Gomes.

Maria Soares de Souza.

D. Maria de Santa Anna.

Matheus Soares de Souza.
 Pedro Antonio Peçanha.
 Pedro Francisco Nunes.
 D. Quiteria Ribeiro da Silva.
 Sebastião Ribeiro do Rosario.
 Thomé da Silva Tavares.
 Vicente Alves Barreto.
 Vicente Ferreira Soares.
 Vicente Pereira de Barros.
 Viuva Bernardo Antonio de Passos.

Fazendas de criação de gado.

D. Anna Bernardina Barroso.
 Agostinho Ribeiro Mosso.
 Constantino Ribeiro Campista.
 Eduardo José da Costa.
 Florentino de Souza Pinto.
 Francisco de Paula Ferreira.
 Gervasio Ribeiro da Motta.
 Herdeiros de Franc.º de Souza Nogueira.
 João Monteiro Manhães.
 João Joaquim Moreira.
 João Pereira de Carvalho.

Joaquim José de Souza Salles.
 José Carneiro da Silva.
 José Gonçalves Ribeiro.
 José Joaquim da Silva.
 José Martins Pinheiro.
 José Pinto da Silva.
 Luiz José Moreira.
 Manoel Rodrigues Arêas.
 Manoel Vaz da Silva.
 D. Maria de Santa Anna.
 Mosteiro de S. Bento.
 Pedro Francisco Nunes.

Nesta freguezia ha cinco igrejas, a saber:

S. Gonçalo.
 N. S. do Rosario.
 Santo Amaro.
 N. S. da Conceição.
 S. Ignacio de Loyola na fazenda do Collegio.
 S. Benedicto (em construcção).

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

Subdelegado.

Francisco Ribeiro do Rosario.

Substitutos.

- 1.º João Gomes de Viveiros Mello.
- 2.º José Gomes de Viveiros, 6.
- 3.º Antonio de Souza Tavares Mosso.
- 4.º Belarmino Joaquim da Rocha, 6.
- 5.º João Ribeiro do Rosario Mosso.
- 6.º

Juizes de Paz.

Francisco Ribeiro do Rosario.
 Sebastião José de Vasconcellos, 3.
 Miguel Ribeiro da Motta.
 Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

José Francisco Nunes.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Theophilo Joaquim de Gusmão.
- 2.º Custodio Gomes de Almeida.
- 3.º Francisco Gomes de Souza Netto.
- 4.º Francisco João da Silva.
- 5.º Vicente Vieira de Oliveira.
- 6.º João Corrêa de Brito.
- 7.º Francisco José Nogueira.
- 8.º José Ribeiro Cardoso.
- 9.º José de Souza Mosso
- 10.º Manoel do Prado Pimentel.
- 11.º Antonio de Almeida Rabello.
- 12.º José de Souza Pinto.

- 13.º Joaquim José de Souza.
- 14.º José Carlos Peçanha.
- 15.º Antonio de Souza Gomes.
- 16.º Luiz José de Santa Rita.
- 17.º Antonio José de Santa Rita.
- 18.º Felizardo José Ribeiro.
- 19.º Manoel Monteiro Gomes.
- 20.º Vicente Ferreira Crespo.
- 21.º Francisco Antonio Peçanha.

Officiaes de Justiça do Subdelegado do Juizo de Paz.

David José Pereira.
 Bento dos Santos Pinto.
 Sebastião José Barroso.
 Marianno José Peçanha.
 Emygdio José do Nascimento.
 Francisco José Vieira Campello.
 Antonio Zefirino da Silveira.

Vigario.

Cesario Gomes Lirio, 3.

Coadjutor.

Padre Ludgero Coelho das Neves.

Fiscal.

Narciso Gomes Crespo.

Supplente.

Francisco de Souza Tavares Mosso.

Ajudante do Porteiro.

Francisco de Souza Tavares Mosso.

Professor Publico.

P.º Pio Pereira do Rosario.

Adjunto.

Agostinho Dias Maciel Mosso.

. **Professor Particular.**

Antonio José da Silva Rocha.

Igrejas.

A Matriz — Padroeiro S. Sebastião.

S. Bento, com Convento.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

D. Fausta, viúva de Justiniano Pinto Martins.

Francisco Maria Dumas.

Francisco Ribeiro do Rosario.

D. José de Saldanha da Gama.

Miguel Ribeiro da Motta.

Mosteiro de S. Bento.

D. Rita Maria de Jesus.

Viúva de Bernardo Antonio dos Passos.

Fazendeiros de assucar.

Antonio Joaquim da Silva Pinto (movido por vapor e tambem tem alambique de aguardente).

Antonio Nunes de Azevedo.

Belarmino Joaquim da Rocha.

Belmiro José da Gama.

Bernardo de Souza Nogueira.

Domingos da Silva Bernardino.

Domingos de Souza.

D. Eugenia Maria de Souza.

Felizardo Manhães de Andrade.

Francisco Alves Barreto.

Francisco Antonio de Abreu.

Francisco Gomes dos Santos.

Gervasio Ribeiro da Motta Mosso.

Ignacio de Alvarenga Rangel e Custodio Gomes de Almeida.

João Pereira da Silveira Barros.

João Ribeiro Gomes.

João da Silva Tavares Henriques.

Joaquim José Peçanha, com engenho de espremer canna para fazer aguardente.

José Alves Barreto.

José Antonio Machado.

José Ferreira Gomes.

José Francisco de Azeredo.

José Francisco Barbosa.

José Francisco da Silva Bernardino.

José Pinto Peçanha.

José Ribeiro de Azevedo.

José Ribeiro do Nascimento.

D. Leonor Alves de Jesus.

D. Luiza Maria dos Anjos.

D. Magdalena Maria da Conceição.

Manoel Francisco de Azeredo.

Manoel Francisco da Silva.

Manoel Paes da Silva.

Manoel Ribeiro Cardoso.

Manoel da Silva Leal.

Manoel da Silva Rangel.

Manoel da Silva Santos.

D. Maria Francisca de Viveiros.

D. Maria Pereira Gomes.

Pedro Ribeiro Gomes.

Sebastião José de Vasconcellos, $\frac{1}{2}$ 3.

Sebastião Nunes Vianna.

D. Ursula Maria Rosa.

Vicente Alves Barreto.

Vicente Ribeiro de Souza.

Vicente de Souza Nogueira.

Vicente Vieira de Oliveira.

Victorino Alves Barreto.

Viúva de Antonio de Oliveira Leitão.

Tambem nesta Freguezia ha varias olarias de fabricar louça, como sejam: talhas, panellas, moringas, frigideiras, lacos de fazer tabaco, onde tambem se faz telhas e adobes, havendo nessas localidades muito bom barro, talvez que o melhor de todo o Municipio.

Nesta Freguezia ha para cima de 30 casas de negocio de seccos e molhados.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.**Subdelegado do 1.º Districto.**Joaquim Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5.**Substitutos.**

1.º Thomaz José Ferreira Tinoco, Junior

2.º Pedro Ribeiro Moço.

3.º José de Souza Silva Riscado.

4.º Ignacio Rodrigues Silva.

5.º José Ferreira Barbosa.

6.º José Fernandes Pereira Portugal.

Escrivão.

Justiniano Rodrigues de Carvalho.

Subdelegado do 2.º Districto.

Manoel Gomes Pereira Silva.

Substitutos.

1.º Antonio da Silva Guimarães.

2.º Gabriel Gonçalves Pereira Junior.

3.º Sebastião Gomes da Souza Cruz.

4.º Custodio Nunes Rodrigues.

5.º José Vicente de Souza Cabral.

6.º Joaquim Domingues Carneiro.

Juizes de Paz.

Rev. Antonio José da Silva Peçanha.

Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 5.
Manoel Gomes Pereira da Silva.
Antonio da Silva Guimarães.

Escrivão.

Deodato da Silva Mello Sodré.

Vigario.

Padre Pedro da Fonseca Ozorio.

Professor de Primeiras Letras.

Antonio da Silva Guimarães, filho.

Fiscal do 1.º Districto.

Narciso de Souza Rodrigues.

Supplente.

Deodato da Silva Mello Sodré.

Ajudante do Porteiro.

Manoel João da Silva.

Fiscal do 2.º Districto.

Manoel José Machado.

Supplente.

João Feliz Carneiro.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Pereira da Silva.

Clerigo.

Rev. Antonio José da Silva Pessoa, ✠ 6.

Fabricas de Asucar e Aguardente.

Anna Francisca dos Santos.

D. Anna Maria de Jesus Terra.

D. Anna Silva Coutinho.

Antonio Bartholomeu Peçanha.

Antonio Bartholomeu e Souza.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ✠ 3.

Antonio Francisco de Senna.

Antonio Joaquim de Faria.

Antonio José Alves.

Antonio José Martins.

Antonio José Martins Leão.

P.º Antonio José da Silva Peçanha, ✠ 6.

Antonio de Oliveira Castro.

Bernardino Pereira Coutinho.

Domingos Alves de Barcellos.

Domingos Pereira Terra.

Domingos da Silva Rodrigues.

Francisca Maria do Carmo.

Francisca Maria de Jesus.

Francisco José da Cruz.

Francisco José Nunes.

Herdeiros de Angelo de Azevedo Vidal.

Herdeiros de Francisco Barbosa dos Santos.

Herd. de Honorato Joaquim Nogueira.

Ignacio Rodrigues da Silva.

D. Joanna Maria do Rosário.

João de Almeida Pereira, ✠ 3 (vapor).

João Barreto.

João Gomes Pereira Castro.

João Luiz Pereira.

João Vicente de Almeida.

Joaquim José da Silva.

Joaquina Maria de Novaes.

Joaquim Pereira da Terra.

Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 5.

Joaquim da Silva Vasconcellos.

José Alves de Oliveira e Souza.

José Gomes da Fonseca Parahyba, ✠ 4.

José Fernandes de Azevedo.

José Fernandes Pereira.

José Ferreira Barbosa.

José Luiz Pereira.

José de Oliveira Mosso.

José de Souza Silva Riscado.

Julião Baptista Pereira d'Almeida, ✠ 3.

Josué Jeronymo da Silva.

Leonardo Pereira de Azevedo.

Leonor da Rosa Peçanha.

Luiz de Mello Coutinho.

Manoel Antonio Silva Barreto.

Manoel Antonio Silva Guimarães.

Manoel Philippe Ribeiro.

Manoel Gomes Pereira da Silva.

Manoel Manhães da Silva.

Manoel José Machado.

Manoel José da Paixão Peçanha.

Manoel José Pereira.

D. Maria Martins Baptista.

D. Mariana Peçanha.

D. Marianna Pereira Pinto.

Pedro da Fonseca Ozorio.

Pedro Nolasco Peçanha.

Pedro Ribeiro Mosso, ✠ 3.

D. Quiteria Maria do Espirito Santo.

D. Quiteria Maria da Silva.

Rosa Maria das Neves.

Thomaz Ferreira da Silva.

Victoriano Alves Barreto.

Serrarias.

Francisco Pereira da Terra.

João de Almeida Pereira, ✠ 3 (movida por vapor).

Antonio da Silva Guimarães (movida por agua).

Joaquim José de Santa Anna.

Ignacio Alves da Silva.

Manoel José da Silva Guimarães.

João Manhães Peçanha.

Leandro Joaquim dos Santos.

Manoel Pereira de Barcellos.

João Gomes Só.

João Gonçalves Carneiro.

João Corrêa de Miranda.

Pedro Cordeiro.
 Delfino Guimarães.
 Miguel Francisco de Senna.
 Timotheo Toledo Mosso.

Fazendeiros de Café.

Alexandre Martins de Carvalho.
 Antonio Dias de Freitas Franco.
 Antonio Gomes.
 Antonio Gomes Pacheco.
 Antonio Furtado.
 Antonio Joaquim de Faria.
 Antonio José de Souza.
 Antonio José da Silva.
 Antonio José Tavares.
 Antonio Manhães.
 Anna Maria de Jesus Terra.
 Antonio Nunes Coutinho.
 Antonio Rodrigues.
 Custodio Nunes Rodrigues.
 Desiderio Antonio da Silva.
 Domingos Gonçalves.
 Felicio Peçanha.
 Felismando Pinto de Oliveira.
 Filippe Gomes Só.
 Firmino Pereira.
 Firmino Pinto de Oliveira.
 Francisco Alves de Barcellos.
 Fortunato Gomes do Couto.
 Francisco Felix da Rocha.
 Francisco Nunes Coutinho.
 Francisco Pereira de Souza Coutinho.
 Ignacio Gonçalves de Souza.
 Ignacio Rodrigues da Silva.
 João Coelho Silva Riscado.
 João Gomes Barreto.
 João Gomes Sardinha.
 João Francisco Freire Cabral.
 João Joaquim de Carvalho.
 João José Munhós.
 João José de Magalhães.
 João José de Queiroz.
 João Luiz de Souza.
 João Pereira de Carvalho.
 João de Souza Barbosa.
 João de Souza Oliveira.
 Joaquim Corrêa Rocha.
 Joaquim Pereira.

Joaquim da Silva Vasconcellos.
 José d'Anchieta Nunes.
 José Bernardino da Silva.
 José Cordeiro de Souza.
 José Francisco dos Santos.
 José Ferreira Tinoco, $\mp$ 3.
 José Joaquim de Barros.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Joaquim de Souza Leal.
 José Muniz.
 José Pereira da Silva.
 José de Souza Oliveira.
 Dr. José Vieira de Mattos, $\mp$ 3.
 Julião Barcellos.
 Julião Gonçalves Coutinho.
 Luiz da Silva Tavares.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Antonio da Silva Guimarães.
 Manoel Ferreira da Rosa.
 Miguel Francisco de Senna.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José Fortuna.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Pereira de Carvalho.
 Manoel dos Santos de Carvalho.
 Manoel de Souza.
 Manoel Victorino.
 Manoel Vieira da Silva,
 arcellino Gomes do Couto.
 Marcellino José Fernandes.
 Marcellino Pereira de Carvalho.
 Pedro José de Barcellos.
 Pedro José Nolasco.
 Quintiliano Gonçalves.
 Rosa Maria das Neves.
 Timotheo José de Alvarenga.
 Timotheo de Toledo Mosso.
 Valentim Gonçalves Ozorio.
 Vicente Barbosa.
 Vicente Corrêa de Miranda.
 Vicente Ferreira.
 Verissimo José Francisco.
 Viuva de Bernardo Antonio dos Passos.

—
 Além da freguezia, ha outra igreja em
 Macabú, que tem cemiterio e pia.

Fun dição nacional do Fundão em Campos, de Caetano da Rocha Pacova & C.

XVIII. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

PRIMEIRO DISTRICTO. — CIDADE.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente.—Eduardo José Manhães.
Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira.
Manoel Francisco Simões.
Antonio da Motta Ferraz.
Francisco José Rodrigues Fernandes.
Eduardo José de Moura e Silva.
Francisco Antonio Teixeira Figueiró.
Joaquim Thomaz de Faria, $\mp$ 2, $\star$ 6.
José de Brito Moreira.

Secretario.

Thomaz Joaquim de Faria Motta.

Procurador.

José Antonio de Souza, filho.

Fiscaes.

1.º Districto.—Joaquim de Souza Freitas.

2.º Dito.—Raymundo José da Camara.

Porteiro.

Antonio José Gonçalves.

Ajudante.

Joaquim Nunes Barbosa.

Vigario.

Padre Manoel Joaquim da Rocha Campista, $\mp$ 3, $\star$ 6.

Juiz Municipal e Orphãos.

Ludogero Gonçalves da Silva.

Substitutos.

1.º Dr. João da Silva Cordeiro, $\mp$ 3, $\star$ 6.

2.º Padre Vicente Ferreira Ribeiro.

3.º Eduardo José de Moura Silva.

4.º Joaquim Alves da Hora, $\star$ 6.

5.º Eduardo José Manhães.

6.º Antonio Manhães Barreto.

Delegado de Policia.

Vago.

Escrivão da Policia e Jury.

Amaro Gomes da Cunha Braga.

Subdelegado.

1.º Districto.—Joaquim Pinto das Neves.

Substitutos.

1.º José Antonio de Souza, filho.

2.º José Pinto da Silva Ferreira.

3.º José do Canto Coutinho.

4.º Antonio Manhães Barreto.

5.º Vago.

6.º Luiz José de Souza Motta.

Escrivão do Subdelegado do 1.º Districto.
Vago.

Subdelegado.

2.º Districto.—O Alferes do corpo policial Belizario Antonio dos Santos.

Substitutos.

1.º Paulo Ferreira de Andrade.

2.º 3.º 4.º 5.º e 6.º vagos.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Juizes de Paz do 1.º Districto.

José Pinto da Silva Ferreira.

Joaquim Thomaz de Faria, $\mp$ 2, $\star$ 6.

Joaquim José Ribeiro de Seixas.

José Antonio de Souza.

Escrivão.

Joaquim José Lopes Lima.

Juizes de Paz do 2.º districto.

Domingos Francisco Simões.

Manoel Ribeiro Gomes.

Joaquim Alves da Hora, $\star$ 6.

Francisco José Rodrigues Fernandes.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Carcereiro.

João Baptista da Barra.

Administrador da Mesa de Rendas.

Candido José da Rosa Fraga.

Escrivão (effectivo) da Mesa de Rendas.

Joaquim Vieira da Silva.

Collector das Rendas Provinciaes.

Vago.

Escrivão das Rendas Provinciaes.

José dos Santos Teixeira.

Tabelliães.

Amaro Gomes da Cunha Braga.

Francisco Ferreira Pinto.

Capitania do Porto.

Delegado. — Capitão-Tenente Ernesto

Alves Branco Muniz Barreto, $\mp$ 3.

Escripturario.

Joaquim José Fernandes de Araujo.

Thesoureiro dos Orphãos.

José do Canto Coutinho.

Escrivão dos Orphãos.

Francisco Ferreira Pinto.

Distribuidor.

O Juiz Municipal.

Sollicitador.

Luiz José de Souza Motta.

Advogados.

Eduardo José de Moura e Silva.

José da Silva Santos Lavra.

Procuradores.

Belmiro José Ferreira.

Luiz Gomes Moreira e Souza.

Medicos.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira.

Joaquim Antonio de Faria.

Patricio Hadriano Teixeira Mendes (homoeopatha), Medalha de S. M. a Rainha Victoria I.

Boticarios.

José Antonio de Araujo Gama Larangeira.

Theodoro Ferreira da Silva Polycarpo.

Professores Publicos.

Joaquim Jacome de Oliveira Campos.

D. Carlota Joanna da Transfiguração.

Agente do Correio.

Manoel Felisberto de Souza.

Ajudante.

João Antonio Domingues Carneiro.

Vice-Consul de Baviera.Joaquim Thomaz de Faria, † 2, ✠ 6.**Vice-Consul de Portugal.**Manoel Pinto da Costa, † 3 de P.**Vice consul da Grã-Bretanha.**

Charles Bowser.

Despachantes de Embarcações.

Joaquim José da Silva Lirio.

José Fernandes Lima.

Padarias.

João Baptista Hodel.

Urculas e Irmãos.

Ourives.

Nogueira & Silva.

Funileiro.

José Joaquim de Azevedo Abobora.

Constructores Navaes.

Domingos Fernandes Lopes.

José Lopes da Costa e Souza.

José Rodrigues de Freitas, e Joaquim Pinto das Neves.

Lojas de Fazendas.

Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.

Domingos Gonçalves da Costa.

Fernando Gomes de Azevedo.

Francisco Alves da Cunha e Silva.

Francisco Antonio Teixeira Figueiró.

Francisco José Ribeiro e C.

Francisco José Soares da Costa.

Francisco Gonçalves Martinho.

João Baptista de Azevedo.

João Esteves Maia.

Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.

Joaquim Pinto das Neves.

Joaquim da Silva Rangel.

José Caetano da Silva Pinto.

José Antonio de Souza, filho.

José do Canto Coutinho.

José Gomes Moreira.

José Gonçalves Moreira.

José Lopes Barbosa.

Luiz José de Souza Motta.

Manoel Gomes Moreira.

Manoel Felisberto de Souza.

Manoel Rodrigues Lages.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Manhães Barreto.

André Gonçalves da Graça, † 3, ✠ 6.

Viuva do Barão de S. João da Barra.

Feliciano José Manhães, ✠ 6.

Fidelis José Alves de Barcellos.

Francisco José Rodrigues Fernandes.

Francisco Lopes da Silva Paiva.

Francisco Gomes de Lemos.

Francisco Vaz Soares de Oliveira.

Joaquim Thomaz de Faria, † 2, ✠ 6.Major João Baptista de Castro, ✠ 5.

João José Alves.

Dr. João da Silva Cordeiro, ✠ 6.

D. Joanna da Silva Riscado.

José Antonio de Souza.

José Manhães Faísca.

José Pinto da Silva Ferreira.

José de Souza Nogueira.

D. Luzia Anna de Souza.

D. Maria Pereira de Azevedo.

Manoel Pereira Vianna.

Miguel Antunes Moreira.

Miguel dos Santos Moreira.

Eduardo José Moraes.

Visconde de Barbacena, † 2, ✠ 5.

Viuva de Manoel Carlos da Silva Pova.

Lavradores de Café.

Antonio Pereira Vianna.

Constantino José Martins Guimarães.

Capitão Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Francisco Decartes Cruz.

Joaquim Pereira Vianna.

Joaquim de Oliveira Leite.

Manoel Gomes Coutinho.

Manoel Ribeiro Gomes.

SEGUNDO DISTRICTO DO MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

Comprehende os sertões de CASSIMBAS e a florescente POVOAÇÃO DO ITABAPOANA, que se acha situada á margem direita do rio do mesmo nome.

Agente do Correio.

Matheus José da Cunha.

Ajudante. Paulo Ferreira d'Andrade.

Agente da Collectoria.

Matheus José da Cunha.

Aula de primeiras letras para meninos.

Professor interino—Ivo Mendes Brocabo.

Subdelegado.

Alferes policial Belisario Antonio dos Santos.

Substitutos.

1.º Manoel Francisco Simões.

2.º Paulo Ferreira de Andrade.

3.º João Francisco de Souza Lopes.

4.º Manoel Gomes Coutinho.

5.º Joaquim Alves da Hora, ¶ 6.

6.º João José de Almeida.

Escrivão do Subdelegado.

Raymundo José da Camara.

Juizes de Paz.

Domingos Francisco Simões.

Manoel Ribeiro Gomes.

Joaquim Alves da Hora, ¶ 6.

Francisco José Rodrigues Fernandes.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Tavernas.

Thomaz José d'Aquino.

Matheus Jos da Cunha.

Augusto José Jourand,

Francisco da Cruz Franco.

Lojas de Fazendas.

Joaquim Thomaz de Faria & C.º

Eduardo Joaquim Peereira de Oliveira.

Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.

Manoel Caetano Pereira de Mello.

Graca & Soares.

Constructores navaes.

Antonio Francisco de Campos.

Firmiano Martins da Motta.

Fazendeiros d'Assucar e Aguardente.

André Gonçalves da Graca, ¶ 3, ¶ 5.

Antonio Carlos de Almeida.

Antonio Gomes Guerra.

Antonio José Domingos Tinoco.

Eduardo Gomes Barreto.

Francisco Gomes de Lemos.

Francisco Lopes da Silva Paiva.

Francisco José Rodrigues Fernandes.

João Baptista de Castro.

Joaquim Thomaz de Faria, ¶ 2, ¶ 6.

José Bento de Araujo.

Leonardo José Manhiães.

Manoel Gomes da Silva Lemos.

Manoel Pereira Vianna.

Fazendeiros de Café.

Antonio Pereira Vianna.

Antonio da Motta Ferraz.

Constantino José Martins Guimarães.

Custodio José de Brito Ribeiro.

Domingos Alves Cordeiro.

Elias dos Santos Barreto.

Francisco Duarte Cruz.

João Barbosa dos Santos.

João da Cruz Costa.

João Ferreira de Macedo.

João Francisco de Souza Lopes.

João de Macedo.

João Mendes da Silva.

Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Joaquim Pereira Vianna.

José Antonio de Souza Pinto.

José Bento de Araujo.

Leonardo Lopes da Silva Campos.

Manoel Alves da Hora.

Manoel Cardoso Guimarães.

Manoel Gomes Coutinho.

Manoel Ribeiro Gomes.

Miguel José Ferreira Conteiro.

Vicente Ribeiro de Campos.

Madeireiros.

Antonio dos Santos Barreto.

Domingos Francisco Simões.

Eduardo Gomes Barreto.

Elias dos Santos Barreto.

Francisco José de Sá Marques Guimarães.

Francisco Manoel Romão.

Lucio Antonio de Azevedo.

Joaquim Alves da Hora.

José Antonio de Souza Pinto.

Justino Pereira Porto.

Manoel Francisco Simões.

Manoel Gomes Coutinho.

Manoel Ribeiro Gomes.

Vicente Ribeiro de Campos.

Commissão encarregada da edificação da Igreja em Itabapuana.

Visconde de Barbacena, ¶ 2, ¶ 5.

Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Paulo Ferreira de Andrade.

Francisco José de Sá Marques Guimarães.

Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.

Commissão encarregada da edificação de uma igreja no sertão de Cassimbas.

Joaquim Alves de Ilora, ✱ 6.

Francisco José Rodrigues Fernandes.

N. B. Neste Municipio ha mais, além da Freguezia, duas Igrejas, uma de N. S. da Boa Morte e outra de S. Benedicto, ambas por acabar. Ha uma Irmandade da Misericordia, installada de facto, e quando S. M. Imperial visitou este Municipio aceitou o titulo de Protector, e deu de esmola um conto de réis, cujo dinheiro foi entregue ao Sr. Thesoureiro, o Commençador Joaquim Thomaz de Faria. Ha mais dous trapiches; um na cidade pertencente a Manoel Dias Alecrim, outro na barra, pertencente á companhia de vapores: a barra dista desta cidade cerca de tres quartos de legua.

Tem o Municipio 63 tavernas, e 5 assougues de carne verde.

A fazenda Cutinguta, outr'ora florescente em toda a qualidade de generos e criação de gado vaccum e cavallar, decabio; e neste estado passou a novos possuidores Francisco José de Sá Marques Guimarães, (r. da Saúde), Visconde de Barbacena e Manoel Antonio Gomes Pereira Junior; é porém uma das que mais vantagens offerece para a lavoura, não só pela sua posição topographica, e qualidades de terra, extensas mattas virgens e vasto campo nativo, que pôde manter tres a quatro mil animaes, mas ainda por ser banhada pelo rio Itabapuana.

Além disto, acha-se montada uma serraria a vapor, sendo este um dos primeiros estabelecimentos deste genero, e que nada deixa a desejar.

O porto de Itabapoana começa a alimentar um commercio activo, que deve muito augmentar com o crescimento da agricultura, que vai tomando grande incremento nas terras banhadas pelo rio Itabapuana, e seus affluentes.

Apezar de não ser muito accessivel a sua barra em consequencia, das áreas impellidas pela corrente do rio, as quaes formão bancos, e baixios, é frequentado por 1 patacho, 3 sumacas, 1 escuna, 6 hiates, e 3 lanchas de vela, além de outros, que vem buscar especialmente jacarandá, e outras madeiras em que abundão estes terrenos.

XX. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dr. Eugenio José Pereira de Mello, ✱ 3.

Manoel Joaquim da Silva Freire, ✱ 6.

Antonio Gonçalves Lima, ✱ 6.

José Gonçalves Lima Cabo.

Candido Barreto da Silva Franco.

Luiz Vieira de Carvalho.

Manoel da Silva Teixeira.

Supplentes.

Jeronymo Vieira Torres.

Antonio José Gonçalves Neves.

João José do Silva.

Secretario.

João Carlos da Fonseca.

Procurador.

Dr. João Antonio da Silva Peres (villa).

Fiscaes do Municipio.

1.º Antonio Bernardo d'Oliv.º Pimentel.

2.º David da Silva Queiróz.

Porteiro.

Vacinador publico, e Medico da Camara.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Medicos.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Dr. Pedro Maria da Fonseca Ferreira.

Dr. João Adolpho de Beauclair.
Dr. Freziani, operador.

Vigario Collado.

Padre Joaquim da Fonseca Cruz.
Escrivão do Ecclesiastico.
João Carlos da Fonseca.

Juizes de Paz.

Modesto Alves Vieira.
José Vieira de Carvalho.
João Lopes Martins, junior.

.....

Juiz de Direito Interinamente.

Dr. José Norberto dos Santos.

Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado de Policia.

Dr. João Nepomuceno Xavier de Mendonça, $\mp$ 3.

Substitutos do Juiz Municipal.

Dr. Eugenio José Pereira de Mello, $\mp$ 3.

Joaquim José da Silva, $\mp$ 5.

Manoel Teixeira de Souza, junior, $\mp$ 3,
 $\mp$ 4.

Substitutos do Delegado.

Joaquim José da Silva, $\mp$ 5.

Antonio Francisco França.

Subdelegado.

Vago.

Officiaes de Justiça.

João Duarte Vieira de Souza.

João Baptista Ferreira.

Carcereiro.

Joaquim Manoel de Macedo.

Partidores.

Antonio de Azevedo Porto.

Interino, Pedro Barbosa de Araujo.

Sollicitador de Capellas e Resíduos.
Romualdo José do Carmo.

Escrivães.

De orphãos. — Manoel Vieira da Silva Santos.

Do jury interinamente o mesmo. — Serve hoje interinamente Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

Do juizo de paz. — Antonio Pereira dos Santos Baptista.

Do subdelegado. — João José Barbosa.

Tabelliães.

Manoel Vieira da Silva Santos, do judicial, e do registro geral das hypothecas da comarca.

Serve interinamente, Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

João José Barbosa.

Advogados.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

Dr. Didimo Agapito da Veiga.
João Gomes Ferreira Valladão.
João Pereira Durão.
João dos Santos Cordeiro.
Nominato José de Assis.

Sollicitador.

Joaquim Pereira dos Santos.

Distribuidor e Contador.

Manoel dos Santos Teixeira.

Promotor da Camara. *

Dr. Didimo Agapito da Veiga.

Collectoria geral e Provincial.

Collector. — Manoel Joaquim de Figueiredo.

Escrivão. — Manoel Joaquim Dias.
Ajudante. — João Carlos da Fonseca.

Professor Publico.

Francisco Maria de Almeida Feijó.

Professora Publica.

D. Carolina Amalia de Bastos Feijó.

Collegio Particular de Meninas.

Professora. — D. Maria Basselesa Jardim Fernandes.

Agente do Correio.

Antonio de Azevedo Porto.

Ajudante do Correio.

José Francisco da Silva Freire.

Boticarios.

Placido Luiz Monteiro.

Theodoro Peckolt.

Negociantes.

Augusto de Souza Brandão.

Amaral & Almeida.

Duarte & Irmãos.

Guilherme Sauerbronn.

José Augusto de Moraes & C.

Nicoláo Antonio Bayer.

Quartim & Bayer.

Silverio Coelho de Gouvêa & C.

Vieira & Filho.

Negociantes menores.

Antonio Gonçalves da Silva Neves.
Barbosa & Carvalho.

Claudio Mathelin.

Emilio Maulaz, com hospedaria.

Evaristo Corrêa Netto.

Francisco Claudio Barbosa.

João Duarte Vieira de Souza.

José Caetano.

José Ferreira Baptista.

Manoel Luiz de Macedo.

Manoel da Silva Teixeira.

Nicoláo Devaud.

Rocha & Filhos.

Lojas de Alfaiates.

Antonio Augusto Vieira.
 José Alves Teixeira.
 Manoel Alves de Oliveira.
 Virgilio José Lopes.
 Weber & Azevedo.

Officina de Marceneiros.

A. Kroppe.
 Henrique Latemberger.
 Pedro Ausurianno Fernandes.
 Pedro Borchat.
 Pedro Ensurianno.

Officina de Ourives.

Constant Pourchet, galvanizador, e com
 loja da mesma profissão.

Officina de Ferreiros.

Antonio Dias dos Santos (suburbios).
 João Claudio Gabry.

Seleiro.

José Augusto Thomaz.

Loja de Funileiro Lampista.

Felippe Jacob Clair.

Loja de Selleiro.

José Augusto Thomaz.
 Manoel José de Santa Anna.

Padarias.

Gregorio Naseaseno Fernandes.
 Nicoláo Antonio Bayer.

Casas de Pasto.

Claudio Friaux.
 Francisco Brassier.

Modistas e Costureiras.

Luiza Enard.
 Luiza Ruas.

Parteiras.

M.^{me} Gritilet.
 M.^{me} Lacase.

Dentista.

Pedro Antonio.

Sapateiros.

Carlos Finster.
 Francisco de Paula e Silva.
 José Marques da Silva.

Barbeiros.

Joaquim José de Aguiar.
 José Rígido da Silva.

Bilhares.

Amaral & Almeida.
 Guilherme Sauerbrunn.
 Nicoláo Antonio Bayer.

Açougue.

José Gritilet.

SOCIEDADES PARTICULARES.**Gabinete de Leitura.**

Presidente.—Dr. Eugenio José Pereira
 de Mello, R^{os} 3.

Vice-Presidente.—Joaquim Vieira de
 Souza.

Secretario.—José Francisco da Silva
 Freire.

Thesoureiro.—Joaquim Vieira de Souza
 Junior.

Procurador.—Manoel da Silva Teixeira.

Regeneração.

Presidente.—Manoel Teixeira de Souza
 Silva.

Vice-Presidente.—Francisco André Bel-
 lieni.

Procurador.—Joaquim Vieira de Souza
 junior.

Thesoureiro.—Augusto de Souza Bran-
 dão.

A primeira destas sociedades foi ins-
 tallada em 7 de Setembro de 1853, pelo
 instituidor o Sr. commendador Fran-
 cisco Clemente Pinto, e se acha aberta
 desde as 8 horas da manhã, ás 9 da
 noite.

A segunda dá uma partida de dous
 em dous mezes pelo divertimento de
 dansas, a qual teve principio em 13 de
 Junho de 1849.

**Fazendeiros que beneficião o café
 pelo systema de Estufa, e que pos-
 suem terreiros de pedra, engenho
 de pilões, e de serrar.**

Antonio Clemente Pinto.
 Antonio de Faria Salgado.
 Tenente Antonio Machado Botelho.
 Augusto de Souza Brandão.
 Clemente & Bellieni.
 Clemente, Van Ervan & Lessa.
 Dietrich & Kuenzi.
 Domingos José Teix. Chaves, R^{os} 3, R^{os} 6.
 Dr. Eugenio José Pereira de Mello, R^{os} 3,
 Francisco Alves Ribeiro.
 Francisco Gonçalves de Souza.
 Henrique José Cortat.
 Modesto Alves Vieira.
 Joaquim José da Silva, R^{os} 5.
 Joaquim da Silva Vieira.
 João Albino Dias da Silva, & Irmãos.
 João Lopes Martins.
 Joanna Claudina Ludolfo.
 José Corrêa Dias.
 Os herdeiros de D. Maria Clara Teixeira.
 José Joaquim Soares.
 José Lutterbach.
 Luiz Cheveron.
 Luiz Vieira de Carvalho.
 Magdalena Gerard,

Manoel Coelho de Magalhães.
 Manoel Joaquim de Macedo.
 Manoel Teixeira de Souza, ✱ 4.
 Manoel Teixeira de Souza, junior, ✱ 3,
 ✱ 4.
 Manoel Vieira Almada.
 D. Paula Alves de S. Pedro & Filhos.
 Theodoro de Macedo Sudré (coronel).
 Troubat & Clemente.

**Fazendeiros que ainda não possuem
 engenho.**

Aleixe Costa.
 Antonio de Faria Salgado Junior.
 Antonio Francisco França.
 Antonio José Gonçalves Neves.
 Antonio Retiman.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Antonio Vieira de Souza Gato.
 Bazílio Mathews Ferreira.
 Bento José Velloso.
 Claudino José da Rocha.
 Eduardo Rolle.
 Francisco Ancermet.
 Francisco José de Souza.
 Francisco Manoel Lugon.
 Francisco Monerat.
 Francisco Rima.
 Francisco da Silva Reis.
 Guilherme Somer.
 Isidoro Deroche.
 João Antonio de Moraes.
 João Antonio da Piedade.
 João José de Abreu.
 João José Cosande.
 João José da Silva.
 João Lopes Martins, junior, com engenho.
 João Monerat.

João Pires de Sá.
 Joaquim Dias de Oliveira.
 Joaquim José de Queiroz.
 Joaquim Luiz Pinheiro.
 Joaquim Machado de Toledo.
 Joaquim Rodrigues Milagre.
 Joaquim Vieira de Carvalho.
 Joaquim Vieira de Souza.
 José Alves Nepomuceno.
 José Antonio de Carvalho e Souza.
 José Antonio Creton.
 José Antonio Martins.
 José Bard.
 José Cortat.
 José Foilly.
 José Joaquim da Silveira.
 José Maria da Silva Torres (com engen.)
 José Vieira de Carvalho.
 José Vieira de Queiroz.
 Lino Pinto da Rocha.
 Luiz Pereira de Queiroz.
 Manoel Dias Ribeiro.
 Manoel Ferreira Pinto (com engenho).
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel José de Sá.
 Manoel da Silva Cruz.
 Manoel Vieira Almada.
 D. Maria Lopes Teixeira.
 Paulo Vieira de Carvalho.
 Pedro Charles.
 Placido Lopes Martins.
 Sampaio Van Ervan & Clemente.
 Vicente Pereira Dias.
 Vial & Quartín.
 Viuva Castellar.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO NEGRO.

Juizes de Paz.

- 1.º José Ferreira Leal.
- 2.º Antonio de Souza Lima Niquinho.

Subdelegado.

Dionisio Ribeiro da Cunha Feijó.

Substitutos.

Vagos todos os lugares.

Escrivão do Subdelegado e Paz.

João Valentim da Costa e Oliveira.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda.

Escrivão do Ecclesiastico.

João da Costa Oliveira.

Professores Publicos.

João da Costa Oliveira.

D. Theresa da Costa e Castro.

Agente do Correio.

Manoel Quintino Ferreira.

Negociantes.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.

Antonio Luiz & C.ª

Henrique Langdorf.

João Gomes da Silva Leite.

Paulo Lanerot.

Toledo e Irmão.

Padaria.

Maria Victória da Conceição.

Alfaiates.

Francisco de Paula Machado.

João Evangelista.

João Leão.

Pedro Campos.

Hospedarias.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.
 Maria Victoria da Conceição.

Fazendeiros que possuem engenhos e terreiros de pedra.

Antonio Dias Ferreira.
 Antonio de Souza Lima Niquinho.
 Barão de Nova Friburgo, 2, 4.
 Dr. Bedá Naégele.
 Diogo de Luse.
 Dionisio Ribeiro da Cunha Feijó.
 Estevão José Gevand.
 Francisco Clemente Pinto.
 Francisco Coelho de Magalhães.
 Hagedorns & Irmãos.
 João Burguez.
 João Francisco de Araújo.
 Joaquim Pires Velloso.
 Viúva de José Teixeira de Carvalho.
 Jacob Van Ervan, 5.
 D. Maria Amalia de Magalhães.
 D. Margarida Ursula Rossier.
 Manoel Vieira da Silva Santos.
 Paulino Bento Vieira Barcellos.
 Raphael Ignacio da Fonseca Lontra.
 Souza & Araújo.
 Viúva Gerard.

Fazendeiros sem engenhos.

André Maria Duman.
 Antonio Teixeira de Carvalho.
 Bernardo Bence.
 Damasceno José de Figueiredo.
 Damião Pereira Durão.
 Domingos Peixoto.
 Estevão Barbosa de Lima.
 Emiliano Carlos de Souza.
 Eleuterio de Macedo Carvalho.
 Eufrazio Francisco de Oliveira.
 Felipe José da Silva.
 Francisco Alves Moreira.
 Francisco de Paula Mascarenhas.
 Henrique Cart Campos.
 João Maria de Elvas.
 João Pinheiro.
 João Procopio de S. José.
 José Alves da Silva.
 José Custodio de Oliveira.
 José Dutra da Silva.
 José Ferreira Leal.
 José Joaquim Gomes.
 José Manoel Barbosa Araújo.
 José Rodrigues Milagre.
 D. Josephina Robes.
 Luiz Antonio Corrêa.
 Luiz Carlos de Mattos.
 Manoel Ferreira Rodrigues.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DO ALTO.**Juizes de Paz.**

José Gonçalves de Lima Cabo.
 Antonio Gonçalves de Lima.
 Luiz José Machado.
 Camillo José Mendes.

Subdelegado.

Antonio Gonçalves Lima.

Substitutos.

Luiz José Machado.
 Manoel José Pereira.
 José Camillo de Oliveira.

Escrivão do Subdelegado e de Paz.

Eugenio Ferreira da Silva.

Vigario interino.

Padre José Marinho de Barros.

Fiscal.

David Queiroz.

Medicos.

Dr. Diniz.
 Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Alfaiate.

Miguel de Carvalho Bastos.

Negociantes.

Augusto de Oliveira Caldas.

Antonio Ribeiro Passos.
 Henrique Pedro Alt.
 Joaquim Machado Botelho Junior.
 Luiz Gonçalves de Moura.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões e terreiros de pedra.

Adolpho Kuenzi.
 Antonio Gonçalves Lima.
 Antonio do Rego Pontes.
 Belizario Gonçalves Lima.
 Coronel Braz Fernandes Carn. Vianna.
 Celestino José Machado.
 Fortunato dos Santos Gomes.
 D. Francisca de Faria.
 Capitão Francisco de Souza Lima.
 João Lopes Martins.
 João Baptista Leimgruber.
 João Henriques Peclí, engenho de pilões (de Riba).
 Joaquim Lopes Martins.
 Joaquim Machado Botelho.
 José Gonçalves de Lima Cabo.
 José Joaquim de Lima Pinto.
 Justino Barbosa da Cruz.

Luiz José Machado.
Manoel Luiz Ribeiro.
Lourenço Herdi, engenho de pilões.
Marcos Leimgruber, engenho de pilões e
terreiro de pedra.
Viuva de João José Machado.
Viuva de Antonio do Rego Pereira de
Siqueira.

**Fazendeiros que possuem engenhos
de ripas.**

Dr. José Joaquim de Lima e Silva & C.
Francisco Manoel dos Santos.
Francisco de Faria Salgado.
Manoel José Pereira.
Venancio de Faria Salgado.
José Antonio de Faria.
João José da Cunha.
Justino Lopes Barbosa, engenho.
Joaquim José de Lima.
João José de Lessa.
José Constantino da Fonseca.
D. Rosa de Jesus Teixeira.

Fazendeiros sem engenhos.

Antonio Cler.
Antonio Lopes do Couto.
Antonio Neves de Sá.
Camillo José Mendes.
Francisco Antonio da Silva.
João Pires Gonçalves.
José Antonio Castello.
José Camillo de Oliveira.
José Joaquim de Lima.
Joaquim Gonçalves Lima.
Joaquim Corrêa Neves.
Lucio de Faria Salgado, engenho.
Luciano de Souza Lima.
Luiz Vianna.
Manoel Pimenta.
Marianno Pinto Sampaio.
D. Maria da Gloria Godinho.
Reginaldo Rodrigues da Silva.
Viuva de Manoel da Silva Ramos.
Viuva Castello.

FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA.

Juizes de Paz.

- 1.º Vago.
- 2.º Francisco Alves da Silva Lima.
- 3.º João de Souza Botelho.
- 4.º João Pereira dos Santos.

Subdelegado.

Braz Fernandes Carneiro Vianna, 5.

Substitutos.

- 1.º Francisco Alves da Silva Lima.
- 2.º Manoel Luiz Ribeiro.
- 3.º Vago.
- 4.º João Pereira dos Santos.
- 5.º Francisco Ignacio da Silva.
- 6.º Vago.

Escrivão do Subdelegado.

Francisco de Castro e Souza.

Vigario.

Vago.

Medico.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Professor Publico.

Eduardo de Paula Ferreira.

Agente do Correio.

Eduardo de Paula Ferreira.

Negociantes.

Acassio Pinto Bandeira.
Albino José Pacheco.
Antonio Joaquim Alves.
Eduardo Dubois.
François Réløge.
João Pinto de Moraes Sarmiento.

José Francisco Lassaval.

José Pinto Pacheco.

José Portugal Freixo.

Alfaiates.

Francisco de Castro e Souza Junior.

Joaquim Baptista Novôa.

José Antonio da Silva.

Marcelino Antonio Gonçalves.

Officiaes de Carpinteiro.

Braulio Francisco de Oliveira.

Elias Albino de Souza Couto.

Ignacio Maria d'O' Baques.

João Dias de Azevedo.

Joaquim de Mello Azevedo e Silva.

José Maria Pires Carreira.

Officiaes de Ferreiro.

Bento Gonçalves Martins.

João Fernandes Villela.

João Luiz Ribeiro.

Officiaes de Sapateiro.

Cardeal (Domingos).

Elias José da Fonseca.

Pedro Meunier.

Officiaes de Selleiro.

João Borges de Oliveira.

Joaquim Caetano de Souza Faria.

Padeiro.

Manoel Portugal.

Fazendeiros de cultura de café.

D. Anna Angélica Ribeiro.

Appollinário da Costa Pires.

Antonio Faria Leite.
 Antonio Lopes Rosado.
 Antonio Machado Botelho Sobrinho.
 Antonio Teixeira de Carvalho.
 Braz Fernandes Carneiro Vianna, ⚔ 5.
 D. Clara Maria de Jesus.
 Claudio Genilloud.
 David da Silva Queiroz.
 Dionisio Boëchat.
 Domingos José de Oliveira.
 Felisberto Antonio de Moraes.
 Francisco Alves da Silva Lima.
 Francisco Barbosa da Silva Rocha.
 Francisco Fagundes do Amaral.
 Francisco Gomes Ribeiro.
 Francisco Ignacio da Silva.
 Francisco de Paula Rubim.
 Francisco Poubel.
 Francisco Xavier Roubel.
 François Boëchat.
 Frederico Lugão.
 Geraldo Rodrigues Pimentel.
 Januario Lopes de Sá.
 Jeronymo Gomes de Souza.
 João Baptista Serrão.
 João de Barros Nogueira.
 João Bastos.
 João Bersot.
 João Cardoso Ramada.
 Dr. João Fernandes Carneiro Vianna.
 João Francisco Carneiro Vianna.
 João Henrique Junger.
 João Pereira dos Santos.
 João Ribeiro de Miranda.

João de Souza Botelho.
 João de Souza Coelho.
 João Teixeira Alves.
 Joaquim Gonçalves de Moraes.
 Joaquim José da Silva Freire.
 Joaquim Moreira da Silva.
 José Caetano da Silva.
 José da Costa Carneiro.
 José Domingues dos Santos.
 José Gonçalves de Moraes.
 José Soares Peixoto.
 Justo Ignacio da Silva.
 Lauriano José Gonçalves.
 Luiz Antonio Alves Vianna.
 Luiz Antonio Pereira Bravo.
 Luiz Gonçalves de Moraes.
 Luiz José Lopes de Sá.
 Luiz de Souza Coelho.
 Manoel Antonio da Silveira.
 Manoel Dias de Araujo.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Gonçalves de Moraes.
 Manoel Ignacio da Silva.
 Manoel Lopes Martins.
 Manoel Lopes de Sá.
 Manoel Luiz Fagundes.
 Manoel Luiz Ribeiro.
 Manoel Portugal.
 Miguel Gomes de Souza Campos.
 Ovidio Soares Peixoto.
 Pedro Scharte.
 Reginaldo José Lopes.
 Silvestre Ignacio do Carmo e Silva.
 Vicente Ferreira de Rezende.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Juizes de Paz.

Francisco Lopes Martins.
 Francisco de Souza Lima Sobrinho.
 Bento José Gonçalves Guimarães, ⚔ 3.
 José Antonio de Moraes.

Subdelegado.

Bento José Gonçalves Guimarães, ⚔ 3.
Escrivão de Paz e Subdelegacia.
 Manoel Pereira Borges.

Professor Publico.

Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

Medico Homœopatha.

Zozimo Teixeira de Gouvêa.

Negociantes.

Manoel José de Souza Figueiró.
 Francisco Antonio de Moraes.
 Ernesto Teixeira da Silva.
 Sebastião Gomes de Mello.

Alfaiate.

Antonio Neves de Castro.

Fazendeiros que possuem engenhos e terreiros de pedra.

Antonio Botelho Lanes.
 Bento José Gonçalves Guimarães, ⚔ 3.
 Candido Barreto da Silva Franco.
 Felisberto Antonio de Moraes.
 Francisco Coelho de Magalhães, ⚔ 6.
 Francisco José Leite.
 Francisco Luiz da Silva Freire.
 Tenente-Coronel João Ant. de Moraes, e capitalista.
 João Clemente de Sá
 João Lopes de Sá.
 Joaquim José da Silva Freire.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Luiz de Castro e Souza.
 Manoel Teix. de Souza, junior, ⚔ 3, ⚔ 4.

D. Maria José Soares Teixeira.
Rodrigues & Clemente.
D. Theodora Maria da Silva.

Fazendeiros que ainda não possuem engenhos.

Antonio Ferreira Pires.
Antonio Machado Botelho Junior.
Antonio Nery de Sá.
Augusto Sejo Botelho.
Bernardo José de Araujo.
Carlos José Chaves.
Eugenio Crispiniano da Silveira.
Eulaterio Bernardes de Souza.
Feliciano José Corrêa.
Fortunato de Oliveira Pinto.
Francisco de Paula Lucas.
Francisco Rodrigues Franco.
Francisco Pereira Brabo.
Francisco Rodrigues Franco.
Francisco Lopes Martins.

Francisco de Souza Lima Sobrinho,
Francisco Rodrigues de Moraes.
Jesuino Pereira de Castro.

João Grião.

João Machado Botelho.

João de Souza Figueiró.

João Baptista da Silva Neves.

Joaquim Barbosa de Castro.

Joaquim Coelho de Magalhães.

Joaquim José da Silva Neves.

José Antonio de Moraes.

José Caetano de Oliveira.

José Joaquim Soares, capitalista.

José Pereira de Sá Gusmão.

Malaquias Gomes de Mello.

Manoel Antonio de Miranda Brabo.

Manoel Antonio de Moraes.

Manoel Coelho de Magalhães.

D. Maria Candida do Nascimento.

Tristão Rangel de Azeredo Coutinho, $\frac{1}{2}$ 2.

POVOAÇÃO DE S. JOÃO BAPTISTA DA VENTANIA.

Negociantes.

José Caetano de Oliveira.
Theodomiro Anibal Gomes.
José Alves de Azevedo.
João Pinto de Moraes Sarmento.

Medico Homœopatha.

Bernardino José Teixeira de Barros.

Alfaiate.

José Antonio de Souza Candura.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO MONTE DO CARMO.

Juizes de Paz.

Francisco Vieira de Carvalho.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
Manoel Candido Fragoso.
Joaquim Vieira de Carvalho.

Subdelegado.

Francisco Vieira de Carvalho.

Substitutos.

David José da Silva.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
Joaquim Vieira de Carvalho.
Francisco da Silva Chaves.

Escrivão do Juiz de Paz e do Subdelegado.

Marciano José de Paula.

Vigario encomendado.

Padre Marianno Martins Gonçalves.

Professor Publico.

Antonio Pinto de Macedo.

Negociantes.

Fortunato José Soares Leite.
Ignacio Francisco França.
Manoel Moreira Carneiro.
Luiz Cabral.

Antonio Joaquim Valente.

Simeão Antonio Vidal.

Alfaiate.

Francisco Marques Guimarães.

Casa de Pasto.

Dimas Ferreira Pedrosa.

José Victor Ramos.

Fazendeiros que cultivão café.

Major Abreu.

Agostinho Corrêa de Azevedo.

D. Antonia Clara de S. Joaquim.

Antonio Joaquim da Motta.

Antonio Joaquim dos Santos.

Bartholomeu Cordovil de Siqueira Mello.

Casimiro José Corrêa de Lima.

Constancio Dutra de Moraes.

Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.

D. Delfina Maria da Conceição.

Eugenio Pousin.

Euzebio da Silva Cruz.

Fidelis Rodrigues Pombo.

Floriano Zender.

Francisco José Portilho.

Francisco Vieira de Carvalho.

Francisco José Gomes.
 Francisco Rodrigues Pombo.
 Francisco da Silva Chaves.
 Francisco Ludolf.
 Francisco de Salles Abreu.
 Francisco dos Reis Custodio.
 Francisco Manoel de Abreu.
 Padre Francisco em Santa Fé.
 Dr. Frederico Spangenberg.
 Francisco de Barros Guimarães.
 Galdino José Gualarte.
 Dr. Hermenegildo da Costa Ramos.
 João Antonio Pereira Gurgel.
 João de Azevedo Soares.
 João Henriques Monteiro.
 João Xavier.
 João da Costa Soares.
 João Dias Pereira.
 João Ferreira da Rocha.
 João José Folly.
 João Francisco de Lima.
 João Lobo de Souza.

D. Joaquina Dias Pereira.
 Joaquim José dos Santos Vieira.
 José Rodrigues de Siqueira Bueno.
 José Gualarte de Souza.
 José Antonio Pestana de Aguiar.
 José Garcia Gomes.
 M.^{me} Josefina Bruck.
 Luiz Antonio de Lima.
 Luiz José de Alvarenga.
 Manoel Candido Fragoso.
 Manoel da Costa Soares.
 Manoel José de Carvalho.
 Manoel da Silva Cruz.
 D. Manoela.
 Polydoro Pereira Grugel.
 Philippe Ludolf.
 D. Rosa Maria de Jesus.
 Sebastião dos Reis Custodio.
 M.^{me} Uguinet.
 Vicente Ubilharth.
 Viuva Rodrigues.

POVOAÇÃO DO PORTO VELHO DO CUNHA.

Negociantes.

André da Silveira Miguens.
 José Antonio de Freitas Cabral.
 Xavier Correção Devernion.
 Fortunato José Soares Leite.
 José Manoel Miguens.
 Simeão Antonio Vidal.

Casa de Pasto.

José Narciso de Paiva.

Selleiro.

Carlos Antonio dos Santos.

Padaria.

Conrado Baraer.

Sapateiro.

Joaquim & Prudencio.
 Albino Vieira de Souza.

Alfaiate.

José da Silveira Miguens.
 José Pinto da Costa.

N. B. Na villa tem um destacamento do Corpo Policial de 11 praças, commandado pelo Alferes José Francisco da Silveira.

Bem assim mais 7 pedestres.

XXI. — MUNICIPIO DE MAGÉ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel, Francisco José dos Reis, 3, 5.
 Thomaz Antonio da Silva, 6.
 Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, 3, 5.
 Coronel Polycarpo José Alves de Azevedo, 3, 4.

Joaquim José de Barros Pereira do Lago.
 Luiz Antonio de Siqueira.
 Padre José Rodrigues Portella.

Secretario.

Luiz Joaquim da Costa.

Procurador.

Clemente Velho Velladas de Sarre.

Cirurgião.

Dr. Manoel José da Costa Feres, 6.

Fiscaes.

Mariano Firmino Machado.
 José Antonio da Silva Barreiros.
 Hermenegildo Alves da Silva.
 Manoel José Gomes do Couto.
Commissario Vaccinador.
 Domingos João da Soledade Valente.
Porteiro.

Luiz José Pereira.

*Casa de Caridade.**Director.*

Mariano Firmino Machado.

Medico.

Dr. Manoel José da Costa Pires, R° 6.

Enfermeiros.

Pedro Antonio de Mendonça.

Lourenço José Pereira.

Enfermeira.

Joanna Maria Barbosa.

Juiz Municipal e Orphãos de Magé e Estrella.

Dr. José da Costa Lima e Castro, R° 3.

Substitutos.

1.º Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, R° 3, R° 5.

2.º Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, R° 3, R° 5.

3.º Thomaz Antonio da Silva, R° 6.

4.º Capitão José Antonio Alves da Fonseca, R° 6.

5.º Antonio Augusto Oliveira Castro.

6.º Joaquim José de Barros Pereira do Lago.

Delegado.

Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, R° 3, R° 5.

Substituto.

Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, R° 3, R° 5.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Pires, R° 6.

Substitutos.

1.º Egidio Pinto da Silva Mello.

2.º Vago.

3.º Tenente Francisco Manoel Pereira da Silveira.

4.º Vago.

5.º Joaquim José de Barros Pereira do Lago.

6.º Alferes Sabino Antonio de Carvalho.

Escrivão.

José de Jesus Silva.

Juizes de Paz.

1.º Dr. Manoel José da Costa Pires, R° 6.

2.º Padre Francisco do Coração de Jesus Trancoso.

3.º Manoel Vaz Diniz, R° 3.

4.º Capitão Antonio Augusto de Oliveira Castro.

Escrivão.

José de Jesus Silva.

Tabelliães e Escrivães.

Manoel José da Silva e Abreu, 1.º Tabelião do judicial e notas, interino.

Capitão Joaquim Messeri, 2.º Tabellião do judicial e notas e Escrivão de Orphãos e ausentes.

José Manoel da Silva Abreu, Escrivão da Provedoria e interino do Jury.

Contador e Distribuidor do Juizo.

Egidio Pinto da Silva Mello.

Partidores do Juizo.

1.º João Ferreira da Silva Medello.

2.º Prudente José da Silva.

Officiaes de Justiça.

José Bento de Magalhães.

Gregorio Bazilio do Espirito Santo.

Porteiro e Carcereiro.

Antonio José de Vasconcellos.

Advogados e Procuradores.

Luiz Joaquim da Costa.

Luiz dos Santos Paiva.

Egidio Candido da Silva.

José Corrêa de Albuquerque.

Clemente Velho Valladas de Sarre.

Damião Nunes Pereira.

Manoel José Soares.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Thomaz José de Siqueira.

*Collectoria das Rendas Nacionais.**Collector.*

Manoel Joaquim Saldanha.

Ajudante.

Egidio Candido da Silva.

Escrivão.

Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Ajudante.

Perfeito Prudente da Trindade.

*Administração do Correio.**Administrador.*

Manoel Joaquim Saldanha.

Ajudante. Egidio Candido da Silva.

Parocho.

João Pedro do Espirito Santo Leitão.

Coadjutor.

Francisco do Coração de Jesus Trancoso.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Manoel José da Costa Pires, R° 6.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

Cirurgião Domingos João da Soledade
Valente.

Cirurgião Prudente José da Silva.

Boticarios.

Manoel Vaz Diniz, nº 3.

Felicissimo Santiago de Gouvêa.

Negociantes e Proprietarios.

Fernando de Castro Abreu Magalhães
& C.^a

Manoel Duarte Firmino.

Manoel Pinto de Carvalho & C.^a

Mourão Bastos e Costa.

Luiz Moritz Sohn.

Luiz Antonio de Siqueira.

Antonio Domingues Seixas.

Joaquim Pinto da Silva & C.^a

Cardoso, Serino & Oliveira.

Albino Pinto de Carvalho.

José Martins de Souza.

José Maria Pereira da Costa.

Padarias.

Antonio Lucio de Oliveira Durão.

Albino Pinto de Carvalho.

Sapateiros.

André Corrêa de Albuquerque.

Antonio José de Souza.

José de Noronha.

Corrieiros.

Luiz Candido Jordão.

Joaquim Soares de Menezes.

Ferreiros.

João Alves.

Antonio José Ferreira.

Funileiro.

Mariano Firmino Machado.

Ourives.

Manoel José de Souza.

Joaquim Pereira da Silva.

Mestres Carpinteiros.

Manoel Joaquim Freire de Santa Anna.

José Antonio da Silva Barreiros.

Mestre Pedreiro.

Primo Dias.

Alfaiates.

Luiz Nunes da Silva.

João Maria.

Carros de Aluguel, e Animaes.

Bernardino de Souza Maia & C.

Fazendeiros.

Convento do Carmo.

Viscondessa da Praia Grande.

D. Maria Joaquina da Conceição.

Tenente-Coronel Francisco José dos Reis,
nº 3, nº 4.

Padre Severiano Thomé Gomes da Sil-
veira.

Capitão Ignacio de Abreu Rangel.

Manoel Vaz Diniz.

Francisco Manoel Pereira da Silveira.

Sabino Antonio de Carvalho.

Dr. José Francisco Frongeth, nº 6, cul-
tiva e fabrica em ponto grande em sua
fazenda de Paquequer o chá denomi-
nado *Paquequer*, cultiva tambem
quasi todas as fructas da Europa. A
sua fazenda do *Engano* é de manti-
mentos e de criação.

José Antonio Rebello.

Antonio José Rebello.

Francisco Gomes da Costa.

Major Ricardo Soares de Almeida.

Manoel José Rebello.

Thomaz Antonio da Silva.

D. Emmerenciana Muniz Soares de Al-
meida.

João Antonio da Silva.

Antonio da Silva Pimentel.

Fabrica de Tecidos de Algodão.

Administrador.

Luiz Moram.

Esta fabrica está no districto da Villa,
no lugar denominado S. Aleixo; é de
cardar, fiar, torcer e tecer algodão,
tocada por agua, e da qual fez um
excellente elogio o Ex.^{mo} Sr. senador
Antonio Francisco de Paula Cavalcanti
de Albuquerque. Fabrica pannos gros-
sos superiores aos de Minas, para rou-
pas de escravos e saccaria: vendem
algodão torcido para pavios de velas,
barbante de algodão, cordão para redes,
algodão cardado em pastas finas para as
modistas, &c., &c. Esta fabrica admite
com preferencia os filhos do paiz; pro-
duz diariamente acima de mil varas de
panno, e poderá elevar seus productos
a 2,500 ou 3 mil. O deposito destes
algodões é no Rio de Janeiro, em casa
de N. Sands & C.^a unicos agentes, r.
d'Alfandega, 20.

FREGUEZIA DE S. NICOLÃO DE SURUHY.

Vigário.

Padre José Rodrigues Portella.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

Fidelis José Bravo.

Juizes de Paz.

João de Proença Quintanilha.

Vicente Estacio da Silva.

Luiz José Pereira.

Subdelegado.

Vicente Estacio da Silva.

Substitutos.

1.º Julião José Alves.

2.º Luiz José Pereira.

3.º Joaquim Dias Moreira.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio Teixeira Penna.

Olaria.

Joaquim Lopes da Silva Rastos & C., com fabrica de tijollos na barra de Suruhy, a mais bem montada que ha no littoral desta côrte e o melhor tijollo da marca Bastos.

Claudino José Fragoço.

Fazendeiros.

D. Anna Florinda de Siqueira.

D. Balbina de Amorim.

Francisco Gomes da Cunha.

Herdeiros de Manoel Cardoso Franco:

Joaquim José da Fonseca e João Cardoso Viçosa Franco.

Francisco José do Amaral.

João Esteves de Almeida.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna,

† 2.

Joaquim das Neves Pinheiro.

Joaquim José da Silva.

Joaquim José Vaz: -

Joaquim Dias Moreira.

D. Joaquina Maria de Barros.

José Cardoso de Siqueira.

Julião José Alves.

Maciel José de Barros.

D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.

D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.

Pharmaceutico.

Luiz José Pereira.

Negociantes.

Vicente Estacio da Silva.

João Luiz Alves.

Proprietarios.

D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.

João Esteves de Almeida.

D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.

D. Joaquina Maria de Barros.

FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPYMERIM.

Subdelegado.

Mariano Maciel Gago Quintanilha.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Antonio Barbosa Pinto.

3.º Manoel Maciel Gago Quintanilha.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.

Mariano José Maciel.

Mariano José do Valle.

Vago.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Rogerio José de Serpa.

Vigário.

Padre Joaquim Santa Catharina Sena Flôres.

Sacristão.

Alberto Gago.

Professor.

Albino Alves de Azevedo.

Fazendeiros.

Feliciano José de Oliveira.

Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, † 3, † 5.

Jeronymo Manoel Gago.

João de Souza Guimarães, fazenda da Conceição, distincta por sua grande producção de fructas e legumes escolhidos (na côrte, r. do Cattete, 243).

Joaquim José Ferreira.

Joaquim Justiniano Alves.

Joaquim Pereira da Costa.

D. Joaquina Luiza do Amaral & Filhos.

José Antonio Alves da Fonseca.

José Gomes Pereira.

José Joaquim do Amaral e Souza, r. de Matacavallos, 18, côrte.	Coronel Polycarpo José Alves de Azevedo, 3, 4.
Luciano José Rodrigues.	
Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo, 3, 5.	Negociantes.
Manoel José Gomes de Pinho.	Henrique José Dias & C. ^a , com hospedaria na Barreira.

FREGUEZIA DA APPARECIDA.

Vigario da Vara.

Padre João Luiz da Trindade Abreu.

Vigario Collado.

Padre João Luiz da Trindade Abreu.

Coadjutor.

Antonio Silvano das Chagas Baracho.

Professor publico de primeiras letras.

João Pedro de Lemes.

Fiscal.

Manoel Francisco de Carvalho.

Subdelegado.

Dr. Bruno Bernardes de Souza e Castro.

Substitutos.

1.º José Antonio do Val.

2.º Antonio Martins de Araujo.

3.º Luiz Martins Ramos.

Juizes de Paz.

Dr. Francisco de Souza Brandão.

Francisco Joaquim de Lima.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Manoel Francisco de Oliveira, 5.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Antonio Pereira Campos.

Medicos.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, 6.

Dr. Francisco de Souza Brandão, 3, 5.

Dr. Bruno Bernardes de Souza e Castro.

Boticarios.

Antonio Moreira Lobo.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Manoel Angelo de Oliveira e Lima.

Negociantes.Antonio Manoel Alves Rego.
Costa & Dias.

Domingos Antonio Machado.

José Dias Ferreira.

Manoel José Gomes do Couto.

Fazendeiros.

Adriano Antonio Nunes.

Agostinho de Souza Furtado.

D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.

Alexandrino Martins Ramos.

Antonio Baptista Nunes.

Antonio Ignacio Leimgruber.

Antonio José Gomes do Couto.

Antonio Martins de Araujo.

Antonio de Paula Oliveira.

Diogo Francisco Peretti.

Firmiano Gomes da Silva.

Florentino Martins Ramos.

Francisco Joaquim de Lima.

Francisco Marcondes Machado, 2.

Dr. Francisco de Souza Brandão, 5.

Innocencio José da Silva.

João de Souza Furtado de Mendonça.

Joaquim de Oliveira Penna.

José Francisco de Seixas.

José Marques da Silva Dias.

José Martins de Araujo.

José Paulo de Oliveira.

Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.

José da Silva Pinheiro.

José de Souza Brandão & Irmão.

Luiz Joaquim de Souza Breves.

Luiz Martins Ramos.

Luiz de Souza Brandão.

Manoel Antonio Airoso, 2.

Manoel Francisco de Oliveira, 5.

Manoel Luiz de Moura.

D. Margarida de Souza Brandão.

Maria Benedicta de S. José Jordão.

D. Maria Pimenta de Almeida Breves.

Marquez do Paraná, 1, 3.

Salustiano Antonio Nunes.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, 6.

Vicente Alves da Silva.

É sem duvida alguma a Freguezia de N. S. da Aparecida uma das mais importantes da provincia do Rio de Janeiro, quer pela sua posição geographica, quer pelo seu rico solo, quer pelos grandes estabelecimentos que tem de cultura de cafés, nos quaes occupa para mais de quatro mil braços. Pertencem a esta Freguezia os portos da Sapucaia, que confinão com a Provincia de Minas, e neste lugar no rio Parahyba está-se

construindo uma ponte de arame. Mais abaixo tres leguas ha o Porto Novo do Cunha com barca de corrente, que tambem está dentro dos limites da Freguezia, e a ambos estes portos deve vir ter a estrada de ferro de Mauá que já tem privilegio até estes dous pontos. O centro da Freguezia tem uma boa matriz feita á custa dos moradores, e dahi a Magé são dezes seis leguas, e a Petropolis quatorze, e aos portos por onde deve passar a estrada de ferro pouco mais de duas leguas para qualquer delles.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DE PAQUEQUER (THERESOPOLIS)

Esta Freguezia, creada por Decreto n.... de 1855, tem cerca de 16 leguas quadradas, e mais de dous mil habitantes. Comprehende toda a alçada civil do 2.º districto da villa de Magé. O 2.º districto abrange fracções das Freguezias de N. S. d'Ajuda de Guapymirim, e de N. S. da Piedade de Magé, que ficão além da Serra dos Orgãos.

A nascente povoação de Theresopolis (nome este que eternisará na posteridade a Excelsa Imperatriz deste vasto Imperio), divide-se em tres quarteirões ou bairros, pelos nomes que os proprietarios tem dado á Estrada Real que atravessa esta povoação, com direcção á provincia de Minas, e Norte da do Rio de Janeiro; Boa Vista, desde o alto da Serra até á ponte nova do Rio Paquequer (1.ª ponte); Bragantina, desde esta ponte até a ponte sobre o mesmo Rio, e Provincial desde a 2.ª ponte até a Prata. O bairro da Boa Vista, comquanto seja propriedade do commendador Polycarpo, é emprazado por uma reunião de amigos, competentemente autorisada sob a firma de Campos & C.ª

O bairro da Bragantina é propriedade de Antonio Fernandes Coelho e Antonio Feliciano da Trindade, sob a firma de Coelho & C.ª

O bairro Provincial é de propriedade do commendador Polycarpo José Alvares de Azevedo.

Achão-se abertas muitas ruas de 60 palmos de largo com immensos prazos já medidos e demarcados, dos quaes uma grande parte tem sido tomados pela Nobreza e Bourgeoisie desta côrte. Estão se construindo cerca de 40 casas, além de outras que já são habitadas. Ha duas olarias estabelecidas onde se fabricão boas telhas e tijolos, e concorrem ali varios operarios de Petropolis e outros lugares, o que tudo facilita presentemente as construcções.

O clima deste bello lugar, senão o mais ameno e salutar deste imperio, é de certo o melhor desta provincia. Seu solo produz todos os fructos da Europa com que já suppre o mercado do Rio de Janeiro. Produz o bom chá denominado — Paquequer, — excellentes batatas, e em geral todos os legumes, e a mais viçosa hortaliça.

Esta nascente povoação, que se estende pelas margens dos rios Paquequer e Macacú, está situada n'uma bella e extensa planicie por onde estes rios serpenteão, além d'outras muitas nascentes e correios, que tornão o panorama mais agradavel ao passo que fertilisão suas margens. As mattas são riquissimas e abundantes em madeiras de lei proprias para as mais solidas construcções.

Está escolhido um terreno para o estabelecimento de um collegio sobre um soberbo *plateau* na margem direita do rio Paquequer, o qual muito deve prosperar, attentas as condições de salubridade do lugar, aos bons auspicios sob que é fundado, e ao credito profissional de seu fundador.

Serve de Matriz a capellá de Santo Antonio de Paquequer, convenientemente decorada, erecta na Praça da Bragantina, por Coelho & C.ª

Foi sagrada a capella no dia 22 de Abril de 1855, pelo reverendo conego visitador do bispado José Antonio da Silva Chaves, o qual, depois da cerimonia da benção celebrou a primeira missa e ministrou além da chrisma outros sacramentos. No mesmo dia convocados pelos instituidores algumas pessoas dos concurrentes, foi creada a irmandade de Santo Antonio. Presidio a esta reunião o reverendo conego visitador, e sendo eleita uma commissão de cinco membros,

a esta foi incumbida a administração do culto da capella e factura do compromisso para ser submettido á approvação dos poderes do Estado. Nesta occasião forão inscriptos como Irmãos a maioria dos circumstantes. Foi igualmente bento o logar que Coelho & C.^a cedêrão para cemiterio, a cujo acto assistio a nova Irmandade incorporada com opas encarnadas e cordão branco com borla pendente. Todos os primeiros Domingos dos mezes se diz ali missa a expensas da Irmandade, enquanto se não apresenta o vigario que tem de ser nomeado. Além desta capella, uma outra está em construcção na Praça Provincial, cuja invocação é Santa Claudina.

No dia 17 de Junho de 1855 foi instaurada na Praça da Bragantina uma feira que deve ter lugar todos os annos por occasião da festa do Orágo que o compromisso marca no 3.^o Domingo do mez de Junho, e forão por uma commissão de emprehendedores, que tem de sollicitar do Governo Imperial as concessões necessarias a instituições taes, arbitrados premios para os melhores productos agricolas e industriaes que fôrem ali expostos em 1856.

Finalmente esta povoação apresenta um futuro muito lisongeiro, não só pelas circumstancias felizes de sua localidade, como porque é cortada por uma estrada que communica o mercado do Rio de Janeiro com a provincia de Minas, estrada que está a cargo da companhia denominada de — Magé a Sapucaia, — que com o limitado capital de 200 contos de réis tem aberto e conserva em bom estado, mais de 30 leguas de estrada, sendo que a parte de baixo da Serra nada deixa a desejar. Foi sancionada a lei que por decreto provincial n. 790 deste anno concede favores a esta companhia, e logo que o contracto seja firmado vai ser elevado seu fundo capital a 3,000 contos, e tornar transitavel para carros não só a Serra, como toda a estrada para o interior : então o futuro de Theresopolis, já hoje quasi seguro, será uma realidade.

Proprietarios dos terrenos que se estão dividindo em prazos.

Commendador Polycarpo José Alvares de Azevedo, Freixal.

Antonio Fernandes Coelho & C.^a, escriptorio, r. do Ouvidor, 130.

Campos & C.^a, escriptorio, r. do Ouvidor, 42.

Commissão encarregada do culto da capella de Santo Antonio de Paquequer.

Provedor, Antonio Fernandes Coelho, Bragantina.

Thesoureiro, Henrique José Dias, Barreira.

Secretario (interino), José Martins Carneiro, idem.

Procurador, José da Silva Ramos, Côte.

Mordomo, Antonio Feliciano da Trindade, idem.

Capellão, Reverendo Padre Severiano Thomé Gomes da Silveira.

Canal de Magé.

O canal de Magé é uma obra de extraordinaria utilidade para o commercio e salubridade desta villa; elle está ultimado e já dá franca navegação para faluas, barcos e lanchas que entrão e sahem com um pouco de maré, carregadas de sal ou com diversos generos, inclusive cargas de 500 saccas com café: se se conseguir do governo uma pequena escavação nos baixos com fundo de lama e sem corôas, será o primeiro canal dos que até agora existem no Imperio : elle é alimentado exclusivamente por agua do mar, e nas maiores vasantes conserva 6 1/2 palmos d'agua, sendo a sua largura de 74 palmos : termina a sua bacia na villa em distancia do rio de 40 palmos, o que é de grande utilidade, e para o futuro será ainda de mais consideração, porque o dito rio é o melhor e mais abundante d'agua que fica da beira para dentro na grande bahia do Rio de Janeiro; a bondade das aguas consiste em serem livres, muito limpas com algum tanto de ferro, e em se conservar sem romper-se por annos, melhorando sempre de qualidade.

XX. — MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO (VILLÁ).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Barão do Piabanha, ¶ 2, ✱ 4.

Barão de Entre-Rios, ¶ 2, ✱ 3.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ¶ 3, ✱ 5.

Antonio da Silva Pereira de Azevedo.

Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.

José Antonio Barroso de Carvalho, ¶ 3, ✱ 5.

Barão da Parahyba, ✱ 4.

Secretario.

Guilherme Alvares de Oliveira.

Procurador.

Mariano Francisco das Chagas.

Fiscal interino.

Emilio José Nunes Furtado.

Porteiro.

Severo Antonio de Moraes.

Medico da camara e vaccinador.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Vigario.

Padre José Cardoso de Mesquita, ¶ 3.

Juiz de Direito.

Dr. José Caetano de Andrade Pinto.

Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado.

Anizio Salatiel Carneiro da Cunha.

Substitutos do Delegado.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

Filippe Bernardes Dias, ✱ 5.

Francisco José Leite Guimarães.

Simeão Dias dos Reis.

Luiz Quirino da Rocha.

Substitutos do Juiz Municipal.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Francisco José Leite Guimarães.

Antonio Rodrigues de Andrade França.

Antonio da Silva Pereira de Azevedo.

Subdelegado.

José Antonio Barroso de Carvalho, ¶ 3, ✱ 5.

Substitutos.

1.º José Ramos da Rocha e Silva.

2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Coronel Antonio Rodrigues de Andrade França.

Barão de Entre-Rios, ¶ 2, ✱ 4.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Barão da Parahyba, ✱ 4.

Escrivães e Tabelliães.

De Orphãos e Jury, o 1.º Tabellião Antonio Alves, filho.

Do Judicial, o 2.º Tabellião José da Costa Ferreira.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Collectores.

Rendas Geraes.

João José da Rocha.

Rendas Provinciaes.

Clarimundo Mariano da Silva.

Escrivão de ambos.

José Gomes Coelho de Albuquerque.

Agente do Correio.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado.

Partidor.

Vicente Ferreira da Silva.

Professor Publico.

João José de Almeida Cruz.

Professora.

D. Luiza de Souza Pereira.

Conselho de Instrucção Primaria.

Vej. pag. 12 da Provincia.

Advogados.

Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.

Dr. Honorio Faria Rodrigues Castro.

Dr. José Estanislão Soares de Meirelles.

Procurador.

Felicio Germano de Oliveira Mafra.

Medicos.

Dr. Gomide Xavier Rebello.

Dr. Luiz Pinheiro de Siqueira.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Dr. Martinho Xavier Rebello.

Boticarios.

Carvalho & Araujo.

Francisco Rodrigues de Sá.

Hoteis e bilhares.

José Del-Vecchio.

Thomaz Alves de Azevedo.

Padarias.

Antonio José Nunes Furtado.

Fernando de Souza Brandão.

José Cordeiro do Couto.
João Coelho de Souza & Irmão.

Negociantes.

Antonio Pinto de Oliveira.
Antonio José Soares.
Antonio Lopes da Costa Moreira.
Francisco José de Saldanha.
Francisco Manoel Antunes.
Francisco Antonio Affonso.
Fernando de Souza Brandão.
João Coelho de Souza & Irmão.
João Filippe Figueira.
João Manoel Alves Martins.
José Ramos da Rocha e Silva.
José Gomes da Fonseca.
José Cordeiro do Couto.
José Joaquim Pereira.
José Fernandes Garrido.
Manoel Pinto Ribeiro.

Fazendeiros de Café.

Antonio Rodrigues de Andrade França.
Antonio Alves d'Abreu.
Antonio Luiz Nunes.
Antonio Barroso Pereira.
Antonio Pinto de Oliveira.
Antonio José Barbosa de Andrade.
Antonio Moreira Castilho, ✱ 5.
Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos.
Albino Lucio de Figueiredo Lima.
Dr. Braz Pereira Nunes.
Barão de Lages, ✱ 5.
Barão do Piabanha, ✱ 2, ✱ 4.
Barão de Entre-Rios, ✱ 2, ✱ 3, Cantag.
Barão da Parahyba, ✱ 4, Boa Vista.
Claudio Antonio do Amaral, ✱ 3, ✱ 5.

Carlos Pereira Nunes.

Emygdio Pereira Nunes, ✱ 5.
Felicidade Perpetua Pires do Val Paraíso.
Francisco José Leite Guimarães.
Francisco Manso Rodrigues Chabregas.
Hilario Joaquim de Andrade Junior.
Ignacio Pereira Nunes.
Isidoro José Pereira Bastos.
João Corrêa Tavares, S. João Nepomuceno
João Antonio de Araujo Silva.
João José Vieira.
Jacintho Pereira Nunes.
Jacintho Alves Barbosa.
Januario Jorge Machado.
Joaquim Pires Garcia de Almeida.
Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
José Antonio Barroso de Carv.°, ✱ 5, ✱ 3.
Joaquim José da Rocha.
José Antonio Henriques.
José Moreira Castilho.
José Januario de Abreu Silva.
José Joaquim de Oliveira.
José Corrêa Abrahão.
D. Justiniana Maria de Santa Clara.
Capitão Luiz Manoel da Costa.
Manoel Joaquim Gomes.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Manoel Joaquim de Oliveira.
D. Maria Joanna da Silva Ribeiro.
D. Maria Joaquina da Encarnação.
Reginaldo Pereira Nunes.
Roberto Francisco de Souza.
Simão Dias Reis.
Victorio Pereira Nunes.
Vicente Rodrigues da Costa e Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUZILHADA:**vigário.**

Padre Aureliano José de Andrade.

subdelegado.

Luiz Quirino da Rocha, ✱ 3.

Substitutos.

Bento Borges de Carvalho.
Narciso José Soares.
Lino Manoel da Costa.
Manoel Gomes Vieira da Cruz.
Antonio de Azevedo Silva.
Manoel Floriano Judicé.

Juizes de Paz.

Ainda não estão eleitos.

Negociantes.

Antonio de Azevedo Silva.
Diogo Lopes de Moraes.
Domingos Francisco Alves Reis.
Francisco Borges de Carvalho.

Francisco Xavier Martins.

Guilherme Ferreira dos Santos.
Isidoro Rodrigues de Andrada.
José Rodrigues Pereira.
José Joaquim Pereira.
José Ribeiro da Silva.
Manoel Antonio de Almeida.
Manoel Joaquim Pacheco.
Manoel José Teixeira Guimarães & C.^a
Pedro Antonio Cabral.
Prudencio José de Camargo.
Thomé José de Lima.
Theodosio José Soares.
Vicente José da Silva.

Fazendeiro de Assucar.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

fazendeiros de café.

Augusto Cesar Souza Freitas.

Antonio de Azevedo Silva.
 Antonio da Silva Pereira de Azevedo.
 Bento Borges de Carvalho.
 D. Felicidade Perpetua Pires do Val.
 Filippe Bernardes Dias, ✠ 5.
 Francisco Antonio da Costa Barradas.
 Francisco Borges de Carvalho, ✠ 3,
 ✠ 6, Medalha G. I.
 Francisco Gomes da Cruz.
 Francisco Gomes Leal.
 João Gomes de Aguiar.
 João Gonçalves de Oliveira.
 João Jacintho do Couto.
 João José Ribeiro.

Joaquim Pires Garcia de Almeida.
 José Innocencio de Andrade Vasconcellos, ✠ 3.
 José Joaquim de Oliveira.
 Leopoldino Candido Gonçalves.
 Lino Manoel da Costa.
 Luiz Quirino da Rocha, ✠ 3.
 Manoel Gomes da Cruz.
 Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Manoel José da Silva Maciel.
 Manoel Pedro de Oliveira.
 Narciso José Soares.
 Paulo Fernandes de Carvalho.
 Vicente José da Silva.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.

Vigario.

Padre Francisco Antonio Nunes, junior.

Subdelegado.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Substitutos.

- 1.º Bernardo Ferraz de Abreu.
- 2.º Francisco Antonio Nunes.
- 3.º José Dias Alves.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
- 2.º José Rodrigues Caldas.
- 3.º Tenente-Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.
- 4.º Alferes Dias Alves, pai.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Francisco José Cabral.

Medicos.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
 Dr. Ignacio Alves da Silva.
 Dr. Martinho Alves da Silva Campos,
 ✠ 3, ✠ 6.

Negociantes.

Antonio Gomes do Evangelho, Fagundes.
 Bernardo Ferraz de Abreu, Secretario.
 Diogo Lopes de Moraes, Pampulha.
 Francisco Antonio Barbosa, Gameleira.
 Francisco Caetano do Valle, ✠ 3, Sumidouro.
 Francisco da Cunha Telles, Cotovelo do Piabanha.
 Francisco José da Costa Duarte, Ribeirão de Magé.
 Francisco Martins Ramos, Itaipava.
 Gaspar Augusto Leite de Souza.
 Joaquim Antonio dos Passos, Garganta.
 José da Cunha Telles, Sumidouro.
 José Dias Alves, filho, Alto do Pegado.

Luiz Antonio Gonçalves, Pampulha de Cima.

Manoel José Gonçalves Pereira, Pampulha.

Pedro Maria da Costa, Cebolas.

Roberto Malpas, ✠ 6, Antonio Luiz.

Sebastião Gomes Saraiva, Piabanha.

Victorino de Moraes Sarmento, Rumo da Lage.

Fazendeiros de Café.

Antonio Dias Lessa, Piabanha.

Antonio José Nunes.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Antonio José Thré, Delicias.

D. Bernardina Rita de Carvalho, Rumo.

Bernardo Ferraz de Abreu.

Cesario Antonio de Souza, Bom Gosto.

Diogo Lopes de Moraes.

Francisco Antonio Barbosa, Gameleira.

Francisco Antonio Nunes.

Francisco Fagundes Barbosa S. Aleixo.

Francisco Fagundes Teixeira, Rio Fagundes.

Guilherme Benjamim Weinschenk, Engenhoca.

Dr. Ignacio Alves da Silva, Mattosinhos.

João Gonçalves Barbosa, Passatempo.

João dos Santos Araujo Lima.

João dos Santos Araujo Lima, junior.

Joaquim Antonio dos Passos.

Joaquim Carneiro de Mendonça.

Joaquim Marianno dos Santos, Fagundes.

José Antonio Nunes.

José Aynes Baganha.

José Dias Alves, Candiota.

José Maria de Carvalho, Engenho Novo.

José Rodrigues Caldas, Secretario.

Julião J.º da Silva Leitão, Rumo da Lage.

D. Lina de Gouvêa, Areal.

D. Magdalena Maria Pereira, Matto Grosso.	Serafim da Costa Neves, Serrallho das Pedras.
Capitão Manoel Antonio Barbosa, Monte Christo.	Silverio Dias Alves, Bom Despacho.
D. Maria do Carmo de Lamare Koeler.	Simão Baptista Loureiro.
Dr. Martinho Alves da Silva Campos, † 3, † 6, Mattosinhos.	Fidalgos Cavalleiros.
Pedro Gomes do Evangelho, Socego.	Manoel Joaquim de Azevedo e Avellar.
Sabino Lopes do Babo.	João Gomes Ribeiro de Avellar.
	Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO PRETO.

Vigario.

Padre João Gonçalves Dias Goulão.

Subdelegados.

1.º Districto.

Antonio Augusto Araujo Franco.

Substitutos.

- 1.º João de Souza Vernek.
- 2.º Francisco Ignacio Pinto.
- 3.º Claudino Coutinho da Silva.
- 4.º Manoel Gonçalves de Araujo Vianna.
- 5.º José Francisco de Souza Vernek.
- 6.º Vago.

2.º Districto.

Roberto Malpas, † 6.

Substitutos.

- 1.º Francisco Caetano do Valle, † 3.
- 2.º Francisco Martins Ramos.
- 3.º Reginaldo Alves Malta.
- 4.º, 5.º e 6.º vagos.

Juizes de Paz.

1.º Districto.

Dr. João Rodrigues Araujo França.
Guilherme Francisco Rodrigues Franco.
Francisco Ignacio Pinto.
Claudino Coutinho da Silva.

2.º Districto.

Francisco Martins Ramos.
Roberto Malpas, † 6.
Lauriano Martins Ramos.
Luiz Martins Ramos.

Escrivão do Juiz de Paz.

1.º Districto.

João do Rosario Candêas.

2.º Districto.

Bazilio Zefirino Ribeiro.

Medicos.

Dr. Carlos Augusto Cesar de Menezes.
Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Professor publico.

Camillo de Lellis Alves de Souza.

Negociantes.

Braga & Baptista, Tubatão.
Domingos de Souza Leite & C., Aguas Claras.
Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.
Nicoláo da Costa Guimarães, na Freguezia.
Ramos & Silva, na Freguezia.

Fazendeiros de Café.

D. Anna Luiza de Freitas Valente.
Antonio Augusto Araujo Franco.
Antônio Caetano Machado.
D. Brigida Maria Fragoso, Arca.
Carlos de Miranda Jordão.
Claudino Coutinho da Silva.
Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.
Eduardo Carneiro de Mendonça.
Francisco Ignacio Pinto, Calçado.
Francisco Martins Esteves, Rio Preto.
João de Bastos Pinheiro, Retiro.
Padre João Gonçalves Dias Goulão, Pedras Brancas.
Dr. João Rodrigues de Araujo França.
Capitão João de Souza Vernek (engenheiro), S. João do Calçado.
João Van-Erven (Engenho), Bella Riba.
Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.
Joaquim Teixeira Alves Braga.
José Gonçalves Araujo Vianna.
José Luiz de Azevedo Wernek.
José Martins Esteves & Irmãos, Campo Alegre.
Joaquim Teixeira Alves.
Justino Rodrigues Araujo França.
D. Laurinda Francisca de Freitas.
Paulino de Souza Vernek, Belém.
Saturnino de Souza Vernek.

Ha mais uma quantidade de pequenas fazendas, que, por serem em grande numero e mui pequenas, não se menciona. Ha tambem nesta freguezia grande numero de cultivadores de milho, feijão, arroz e viveres do paiz, porém todos empregão insignificantemente pessoal na lavoura.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE BEMPOSTA.

Esta nova freguezia foi creada em virtude da lei provincial n. 811, deste anno de 1855, em consequencia da representação que o povo deste lugar fez á sapientissima assembléa provincial e Fluminense, que por sua resolução decretou a sua creação. A igreja matriz fez-se a expensas do povo, que para um fim tão justo, quão meritorio concorrêrão proficuamente cada qual com seu obolo, e como por encanto no curto espaço de 4 mezes, se promptificou a matriz: comquanto seja obra de madeira está solidamente construida. O lugar em que está assentada a nova matriz é muito bonito e alegre, á margem da estrada que de Petropolis segue á provincia de Minas Geraes, e tem ali proporções para uma grande povoação, e logo que assim se combinou o incansavel cidadão José Francisco de Souza Wernek convocou e incorporou uma sociedade ou companhia, com o fim de colonisar e povoar a nascente freguezia, (que muito promette aos seus protectores e creadores), e para isso comprarão a velha fazenda da Bemposta para nella levar a effeito o seu projecto. Hoje está tudo dividido em prazos e arruado quasi todo o terreno, e tem-se distribuido para mais de duzentos prazos, que são concedidos conforme os estatutos de Petropolis. Assim pois, collocadas as cousas neste ponto, tem affluido muita população, e hoje tem para mais de 160 moradores, que ha 4 mezes não existião, e diariamente vêm chegando novos emigrados que ahi procurão estabelecer-se, já se está edificando bons predios, segundo o plano dado, é de crêr que no proximo anno de 1857, a estadistica desta freguezia nada deixará a desejar, porque ha no lugar muita influencia. Ha dous annos que existe aqui um correio á custa dos senhores fazendeiros, que mesmo com sacrificio o tem sustentado, porém esse correio é particular, e não pôde prestar o serviço desejado a nossa povoação, como se pôde calcular e conhecer, e assim pedem os moradores da nascente freguezia ao governo haja de consignar uma linha de correio que pôde tambem conduzir malas para a freguezia de S. José do Rio Preto, que infelizmente vive no esquecimento; tanto mais que o correio particular faz suas viagens de 5 em 5 dias, só chega na agencia de Petropolis.

RECENSEAMENTO

Feito no mez de Julho do anno de 1855.

Homens.	Mulheres.	Livres.	Escravos.	Total.
2,114	1,816	1,566	2,264	3,930
vigario.				
João Jorge Bruzzi.		Luiz José Vieira Affonso, Engenho.		
subdelegado.		José Albino de Andrade Telles, Corrego-Sujo.		
Capitão José Francisco de Souza Wernek.		Agente do correio.		
Substitutos.		Souza & Souza, Bemposta.		
1.º João Vieira das Chagas Wernek.		medicos.		
2.º Ignacio Barbosa dos Santos Wernek.		Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos,		
3.º Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, 2.		2, Tres Barras.		
4.º Laurentino Caetano do Valle.		Dr. Bazilio Damaso de Abreu, Olaria.		
5.º Antonio José Barroso de Carvalho.		Dr. José Joaquim Rodrigues.		
6.º Augusto Soares de Miranda Jordão.		Irmandade de Nossa senhora da conceição		
Escrivão da subdelegacia. e Juizo de Paz.		(na matriz.)		
Juizes de Paz.		Juiz.—Capitão José Francisco de Souza Wernek.		
1.º, 2.º, 3.º e 4.º vagos.		Secretario. —Capitão Manoel Luiz dos Santos Wernek.		
inspectores de quartelão.		Procurador. —João José de Magalhães.		
Maximiano Antonio de Souza Braga, Ponté.		Thesoureiro. —Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão.		
Vicente Ferreira e Cunha, Portões.				

Zelador.—Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.

Consultores.

João Vieira das Chagas Wernek.
Tenente José Caetano do Valle.
José Ferreira da Silva.
Joaquim José Vieira Affonso.
Francisco Ignacio dos Santos Wernek.
Tenente Antonio José Barroso de Carvalho.
Laurentino Caetano do Valle.
Valeriano José do Valle.
Juiza.—D. Henriqueta Amalia Barbosa dos Santos.

Aiás.

D. Maria Amelia Vieira das Chagas Wernek.
D. Anna Candida Barbosa de Castilho.
D. Maria Delfina dos Passos Wernek.
D. Verediana Barbosa de Oliveira.
D. Leopoldina das Chagas Wernek.
D. Carolina Leopoldina de S. José.
D. Carolina das Chagas Wernek.

capitalistas.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão, $\frac{1}{2}$ 6.
Capitão José Francisco de Souza Wernek, Jequitibá.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões.

Tenente Antonio José Barroso de Carvalho, Santarem.
Alferes Ignacio Barbosa dos Santos Wernek, S. Anna.
João José de Magalhães.
João Vieira das Chagas Wernek, S. Juliana.
Major José Joaquim dos Santos, Guardaroupa de S. M. L. $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 6, Três Barras.
José Vieira dos Santos Wernek, Olaria.
Alferes José Caetano do Valle.
José Antonio de Castilho, Penedo.
Capitão Manoel Luiz dos Santos Wernek, $\frac{1}{2}$ 3, Retiro.

Fazendeiros que possuem engenhos de serrar.

Alferes Ignacio Barbosa dos Santos Wernek, Santa Anna.
José Vieira dos Santos Wernek, Olaria.
Capitão Luiz Antonio da Silva Braga, Mar de Hespanha.
Fernando Luiz dos Santos Wernek, Cataguá.

Fazendeiros que não possuem engenhos de pilões.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão, Bemposta.
Caetano José Pereira.
Domingos José Vieira.
Fernando Luiz dos Santos Wernek, Cataguá.
Fortunato José Vieira Affonso.
Francisco Ignacio dos Santos Wernek, Recreio.

José Albino de Andrade Telles, Corrego Sujo.

José Carlos de Araujo Franco, Paciencia.
José Vieira Affonso.
Luiz José Vieira Affonso, Engenho.

Capitão Luiz Antonio da Silva Braga, Mar de Hespanha.

Tenente Domiciano José do Valle, Bemfica.

Joaquim José Vieira Affonso.
Laurentino Caetano do Valle, S. Antonio.

Luiz Gomes de Aguiar.

Luiz Gomes de Aguiar, junior.

Mariano Albino Barbosa, Piabauha.

Maximiano Antonio de Souza Braga, Ponte.

D. Maria Rita Soares, Corrego Sujo.

Paulo Ribeiro Caula.

D. Rita Maria de Jesus, Engenho.

Valeriano José do Valle, Mundo Novo.

negociantes.

Anastacio, Bemposta.
Antonio José Ferreira Braga, Portões.
Francisco José Vieira Affonso.
José Modesto Ferreira e Cunha.
José Ferreira da Silva & C., Bemposta.
Laurentino Caetano do Valle, S. Antonio.

Manoel Ferreira e Cunha.

Souza & Souza, Bemposta.

Souza Braga & C., Chiador.

sapateiro.

Antonio de Bastos Pinheiro.

alfalato.

Vicente.

Hospedaria.

Domingos Villarinho de Castro (Hotel de Hespanha).
Zeferino.

Padaria.

Laurentino Caetano do Valle, S. Antonio.

olarias que vendem telha.

Augusto Soares de Miranda Jordão, Bemposta.

Fernando Luiz dos Santos Wernek, Ca-
taguá.

Zeferino, Bemposta.

mestres carpinteiros.

Portella & Souza, constroem casas,
quer por conta do senhorio, quer de
empreitada, promptas a entregarem
as chaves.

Marcineiro.

José Martins de Souza.

carroceiro.

João José Ferreira (carroças proprias).

mestres pedreiros.

Pereira, Silva & Moreira, qualquer obra.

Açougue.

Manoel Ferreira e Cunha.

Existem muitas pequenas situações, que colhem 400 e 500 arrobas de café,
que não vão mencionadas acima na lista dos senhores fazendeiros. Ha ainda grande
numero de cultivadores de milho, feijão, arroz e generos do paiz, que exportão
para a cidade do Rio de Janeiro e Petropolis, porém todos empregão pequeno
pessoal.

XXIII. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (VILLA.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Visconde de Baependy,

✠ 2, ✠ 2.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ✠ 3.

Antonio Leite Pinto.

Francisco Antonio de Souza Nunes, ✠ 6.

Antonio Carlos Ferreira, ✠ 3.

João Baptista de Araujo Leite, ✠ 5.

Joaquim Saldanha Marinho.

Supplentes.

Herculano Furtado de Mendonça, ✠ 3,
✠ 6.

José Teixeira da Silva.

Joaquim Gomes de Souza.

João José de Lima.

Floriano Leite Ribeiro.

Secretario.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Fiscal.

Antonio José Lopes Junior.

Supplente.

Manoel Pimenta de Sampaio.

Procurador.

José Augusto Castello Branco, ✠ 6.

Porteiro.

Tristão José Alves.

Ajudante.

Agostinho José da Silva.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio da Cunha Cavalcanti de
Albuquerque e Mello.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Pedro Moreno de Alagão.

3.º Manoel Pereira de Souza Barros.

4.º Pedro Gomes Pereira de Moraes.

5.º Mizael Vieira Machado da Cunha.

6.º Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira
da Gama.

Tabelliães e Escrivães.

1.º Tabellião de Notas, das hypothecas da
Comarca de Vassouras, Escrivão do
Judicial e de Capellas e Resíduos. —
José Francisco de Araujo e Silva.

2.º Tabellião de notas e Escrivão do Ju-
dicial, Orphãos e Ausentes. — Fer-
nando Rodrigues Silva.

Escrivão das Execuções e do Jury. —
Serve interinamente Thomaz Antonio
de Araujo Silva.

Delegado de Policia.

Dr. Antonio da Cunha Cavalcanti de Al-
buquerque.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Pedro Moreno de Alagão.

3.º João Damasceno Ferreira, ✠ 3.

4.º Pedro Gomes Pereira de Moraes.

5.º Ignacio Pinheiro de Souza Vernek.

6.º Mizael Vieira Machado da Cunha.

Escrivão.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara. Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, † 3.

Escrivão. José Joaquim da Silva.

Conselho Municipal de Instrução Primaria.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, † 3.

Dr. José Fernandes Moreira.

Collectoria das Rendas Geraes.

Collector. Christiano Martins da Costa, † 6.

Escrivão. Franc. Carlos Neves Gonzaga.

Collectoria das Rendas provinciaes.

Collector. Christiano Martins da Costa, † 6.

Escrivão. Franc. Carlos Neves Gonzaga.

Correio.

Agente. Nicoláo Tolentino Menezes de Almada.

Advogados.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Dr. José Fernandes Moreira.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, † 3.

Sollicitadores provisionados pela Relação.

Francisco Thomaz Cardoso, † 6.

José Fredesvindo de Araujo Silva.

Manoel Valerio de Souza Lobo.

Procuradores.

Joaquim Correia da Silva e Sá.

José Joaquim da Silva.

Thomaz Antonio de Araujo Silva.

Santa Casa da Misericordia.

Creada em 2 de Julho de 1838, e aberta a 2 de Dezembro do mesmo anno.

Provedor.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Escrivão.

Christiano Martins da Costa, † 6.

Thesoureiro.

João Damasceno Ferreira, † 3.

Procurador Geral.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães.

Conselheiros.

Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, † 3.

Padre Manoel Simões Corrêa.

Pedro Moreno de Alagão.

Pedro Gomes Pereira de Moraes.

José Teixeira da Silva.

Custodio da Silveira Vargas.

Domingos Tertuliano da Fonseca.

Ha mais dez Definidores, um Mordomo de Presos, um dos Expostos, um do Hospital, e um da Capella, sendo os dous ultimos eleitos mensalmente pela Mesa.

Subdelegado.

Christiano Martins da Costa, † 6.

Substitutos.

1.º Francisco Thomaz Cardoso, † 6.

2.º Antonio Hermogeneo Dutra, † 3.

3.º Manoel Gomes Pereira de Moraes.

4.º José da Costa Machado.

5.º José Alves Barbosa.

6.º Francisco Lopes de Barros.

Juizes de Paz.

1.º Peregrino José d'America Pinheiro, † 3, † 5.

2.º Visconde de Baependy, † 2, † 2.

3.º José Teixeira da Silva.

4.º Antonio Leite Pinto.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

Francisco Fernandes da Silva, sobrinho.

Fiscal.

Antonio José Lopes Junior.

Supplente.

Manoel Pimenta de Sampaio.

Parocho Collado.

Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, † 3.

Coudjutor.

Padre Sabino Ferreira da Rocha.

Capellães.

Conego Antonio Gonçalves de Paiva Rio, † 3.

Padre João Maximo Victoria.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães.

Padre Manoel Simões Corrêa.

Instrução Primaria.

Inspector Parochial. — José da Silveira Vargas, † 5.

Professores Publicos.

Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.

D. Felisbina Augusta Castello Branco.

Professores Particulares.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães.

D. Mariana Ludovina do Carmo.

Agrimensor.

Antonio Avelino Amaro da Silva, piloto examinado pela escola naval portug.

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ DUARTE DA COSTA NEGRÃO.

Dedica-se como architecto medidor á medição de terras e contracta a factura de estradas, pontes, calçadas. tira plantas topographicas e tudo o mais inherente á Engenharia.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. André Joanny.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão,

✱ 5.

Carlos José Cardoso.

Francisco Antonio de Souza Nunes, ✱ 6.

Dr. Francisco Manoel da Conceição.

Dr. João Baptista Soares de Meirelles.

Dr. José Felix Cordeiro de Souza.

Dr. Manoel Rodrigues da Costa.

Boticarios.

José Bernardes Alves Ferreira.

Pedro Moreno de Alagão.

Severino Ozorio da Fonseca.

Casa de negocio, fazendas, ferragem, molhados, e louça.

Agostinho José Vieira, ✱ 2, de P.

Antonio Dias Pereira.

Antonio Joaquim Pereira Machado.

Antonio José da Motta.

Antonio Toledo Pisa.

Antonio da Silva Machado.

Antonio Teixeira Alves.

Antonio de Quadros Bittancourt.

Bernardo Antonio de Souza.

Barreto, ✱ 6, & Bastos.

Candido Alves Lacerda.

Damasceno, ✱ 6, & Silveira.

Domingos José Pereira.

Domingos Tertuliano da Fonseca.

Domingos Leon.

Eleuterio Delfim e Silva, ✱ 3, ✱ 6.

Felix Antonio do Cruzeiro Seixas.

Filippe José da Silva.

Francisco Corrêa de Azevedo & Irmão.

Francisco Corrêa da Motta.

Francisco de Paula Rios.

Francisco Ramos de Azevedo.

Felisberto Francisco de Araujo.

Francisco Maximiano da Rocha.

Felisberto Augusto Terra.

Gabriel Pereira Braga.

Gustavo Adolpho Berger.

Herculano Furtado de Mendonça, ✱ 3,

✱ 6.

Innocencio Alves Soares de Castro.

João Antonio Alves.

João Baptista Alves de Azevedo.

João José de Carvalho Peixoto & C.

João Machado Barcellos.

João Maximo de Azevedo.

João Pinheiro de Souza Moraes.

João Pereira de Carvalho.

João de Toledo Pisa.

Joaquim Duarte da Silveira.

Joaquim Gomes dos Santos.

Joaquim de Miranda.

Joaquim de Oliveira Guimarães.

Joaquim Pereira Furtado.

Joaquim Soares de Castro.

Joaquim Soares de Brites Telles.

D. Joaquina Soares Vivas.

José Antonio Nogueira de Barros Junior.

José Antonio de Souza.

José Cardoso Vargas.

José Cotta Vieira.

José Esteves dos Reis.

José Francisco da Silveira.

José Henriques Corrêa Chaves.

José Ignacio Cardoso.

José Joaquim Lobo.

José Lourenço Ferreira.

José Pereira de Barros.

José de Souza Rodrigues.

José Teixeira da Silva.

Julio Cesar dos Santos.

Justino Bernardes de Carvalho.

Justino Fernandes dos Reis.

João Sabino de Lima.

João da Silveira Duarte.

José Vicente de Moraes.

Joaquim Coelho da Rocha.

José Pinheiro de Souza.

Lucio José Cardoso.

Lucio José Leal.

Luiz Braz da Silva.

Luiz José da Silva.

Luiz de Almeida Carvalhaes.

Manoel Antonio de Andrada.

Manoel Antonio de Araujo.

Manoel Cotta de Mello (generos da terra).

Manoel Francisco Marques & C.

Manoel Pimenta de Sampaio.

Manoel Gomes Pinheiro de Souza Tavares.

Miguel Antonio Pereira.

Nicoláo Tolentino Menezes d'Almada.

Pedro Antonio do Nascimento.

Pedro José Gomes.

Pedro Gomes Pereira de Moraes & Braga.

Severino Ozorio da Fonseca.

Targino da Silva Abreu Campista & Irmão.

Engenhos de Assucar e Aguardente.

Visconde de Baependy, ✱ 2 ✱ 2.

Marqueza de Baependy.

Braz Carneiro Belens, ✱ 2, ✱ 3.

Barão do Rio Preto, ✱ 2.

Antonio Vieira Machado

João José de Lima.

Fazendeiros.

Anastacio José Gonçalves Figueira.
 D. Anna Maria de Jesus.
 Antonio José da Motta.
 Antonio Leite Pinto.
 Antonio Luiz da Costa Machado, ⚔ 6.
 Antonio Luiz Machado.
 Antonio Pereira de Souza Barros.
 Antonio Vieira Machado.
 Augusto Luiz Machado.
 Bonifacio Rodrigues Villarinho.
 Cypriano Gomes Figueira.
 Domingos José da Silva Nogueira.
 Fernando José de Souza Vernek.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco José Ferreira.
 Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da
 Gama, moço fidalgo com exercicio.
 Francisco Thomaz Cardoso.
 Herculano Furtado de Mendonça, ⚔ 3.
 ⚔ 6.
 D. Ignacia de Avellar.
 D. Ignacia Maria de Jesus.
 Ignacio Luiz Machado.
 João Antonio de Oliveira.
 João Francisco de Souza.
 João Gualberto da Silva.
 João Ferreira Leite.
 João Pinheiro de Souza, ⚔ 3.
 João Pinheiro de Souza Moraes.
 Joaquim Diniz Costa Guimarães.
 Cap. Joaquim Gomes de Souza.
 José Alves Barbosa.
 José da Costa Machado.
 José Gomes de Oliveira Lima.
 José Pereira Terra.
 José da Silva Souza Brandão.
 José Pereira dos Anjos.
 José Pinheiro de Souza.
 José Pinheiro de Souza Vernek, ⚔ 6.
 José da Silveira Vargas, ⚔ 5.
 Laurindo Gomes Leal.
 Manoel Antonio Esteves.
 Manoel Antonio Rodrigues Guião.
 Manoel Francisco Barbosa.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da
 Gama, moço fidalgo com exercicio.
 Manoel Gomes Pereira de Moraes.
 Manoel Pereira de Souza Barros.
 Manoel Pinheiro de Souza, ⚔ 6.
 Manoel da Silva Ferreira, ⚔ 5.
 Marquez de Valença, ⚔ 1, ⚔ 2, senador
 e conselheiro de estado.
 Marqueza de Baependy, dama honoraria
 de S. M. a Imperatriz.
 Matheos Gomes do Valle.

Pedro Gomes Pereira de Moraes.
 Peregrino José da America Pinheiro,
 ⚔ 3, ⚔ 5.
 Reginaldo de Souza Vernek.
 Sebastião Soares Leite.
 Severino Alves Barbosa.
 Severino Ribeiro de Rezende.
 Visconde de Baependy, ⚔ 2, ⚔ 2, Grande
 do Imperio, e gentilhomen da camara
 de S. M. o Imperador.
 Viuva & Filhos de Manoel Jacintho Soares
 Vivas.
 Viuva & Filhos de Francisco Martins Pi-
 mentel.

Mestres de Musica.

João Norberto Braziel, Regente e director
 de Orchestra: dá lições de canto e
 piano.
 Lucio da Costa Braziel, com escola de
 musica vocal e instrumental.

Casas de Pasto.

Hotel Brasileiro, de Manoel Corrêa Pinto.
 Carlos Saint Loup.
 Gabriel Pereira Braga.
 Elias Antonio da Silva.
 José Rola da Fonseca.

Padarias.

Andrade.
 José Bandeira Vianna.
 Manoel Antonio Rodrigues Guião.

Açougues.

Graciano Antonio de Carvalho.
 Manoel Cottal de Mello.
 João Cardoso Netto.
 José da Silva Ferreira Vianna.
 Silvestre Alves dos Santos.
 Agostinho José da Silva.
 Francisco Antonio da Silveira.

Alfaiates.

José Corrêa da Silva.
 Joaquim Corrêa da Silva.
 Antonio Braga.
 Profirio da Silva Carmo.
 Innocencio da Costa Leitão.
 Manoel Rezende.
 Manoel Casqueiro.
 Francisco Dantas da Conceição.

Sapateiros.

Agostinho José Penha.
 Belarmino Quintanilha da Silva Porto.
 Epifanio Pereira Ramos.
 Joaquim da Silva Pereira.

Ourives e Relojoeiros.

José de Calasães.
 Eduardo Souplet.

Marceneiros.

José de Moura Neves.
Belengier.
Joaquim Nogueira da Silva.
Amaro Simões de Almeida.

Empalhador.

José Joaquim Freire Sardinha.
Barbeiro, Sangrador e Dentista.
Rodrigo Barreto.

Selleiros.

Elias Antonio.
Traner.

Modista.

Madama Modt.

Serralheiros, Ferreiros, Espingardeiros, Fundidores.

João Claudio Larivoir.
Antonio Francisco Naudin.

Armadores.

José Corrêa da Silva & C.
Pinto & Brasiel.

Pintores.

José Maria Villaronga, pintor, encarnador, dourador, encarrega-se de qualquer obra em Valença, em qualquer lugar da comarca ou fóra della; deverá ser procurado em Valença em sua casa, ou nas de Damasceno & Oliveira, Fonseca & Nicoláo Tolentino Menezes de Almada.
Manoel Lourenço dos Santos.

Ferradores.

José Vicente de Moraes.
Leandro Dupredt.

Bilheteiros.

Vicente Coelho dos Santos.
Manoel Machado Barcellos Junior.
João Machado Barcellos.
João Rodrigues de Magalhães.

Bilhar.

Antonio Pereira Ramos.

Theatro.

Director.— O Sr. Leal.

Tambem se dão no mesmo theatro algumas representações particulares.

FREGUEZIA DE SANTA THERESA.**Subdelegado.**

Francisco Rodrigues Barbosa.

Substitutos.

- 1.º João Vieira Machado da Cunha.
- 2.º Antonio José da Fonseca Junior.
- 3.º Bernardino Rodrigues Barbosa.
- 4.º Francisco Rodrigues de Avellar.
- 5.º Theodoro Prudenciano Cesar.
- 6.º Ignacio Vieira Machado.

Escrivão.

Vago.

Fazendeiros.

Antonio José da Fonseca Junior.
Antonio José da Silva.
Antonio Pimentel Dias de Macedo.
Augusto José Joaquim Villela.
Bernardino Rodrigues Barbosa.
Braz Carneiro Bellens, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3, commendador de S. Fernando de Napoles, e veador de S. M. a Imperatriz.
Caetano de Souza Vieira.
Carlos José dos Santos.
Barão do Rio Preto, $\frac{1}{2}$ 2.
Eleuterio Rodrigues Barbosa.
Filippe José de Araujo e Silva.
Francisco Carlos Corrêa Lemos.
Francisco das Chagas Vernek, $\frac{1}{2}$ 3.
Francisco Gonçalves da Costa.
Francisco Gonçalves de Oliveira.
Francisco Rodrigues Barbosa.

Francisco Rodrigues de Avellar.

Francisco Vieira Pacheco.

Ignacio José d'America Pinheiro.

Ignacio Pinheiro de Souza Vernek.

Ignacio Vieira Machado.

João Francisco d'Avila.

João José de Lima.

João Machado Bastos.

João Venancio de Carvalho.

João Vieira Machado da Cunha.

Joaquim Fernandes de Lima & cunhados.

José Luiz Garcia.

José Pereira de Almeida.

José Rodrigues Alves Barbosa.

José Vieira Machado da Cunha, $\frac{1}{2}$ 6.

José Vicente Cesar.

Josué Borges de Carvalho.

Luiz Gomes Cardoso.

Manoel Caetano Vieira.

Manoel de Souza e Silva, junior.

Manoel Vieira Machado da Cunha & irmãos.

Matheos Gomes do Valle.

Misaél Vieira Machado da Cunha.

Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, e Commendador da Ordem da Conceição, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Serafim Franco de Medeiros.

Theodoro Prudenciano Cesar.

Viuva de Jacintho Ferreira de Paiva.
Viuva e filhos de João Machado Bastos.
Visconde de Baependy, ✠ 2, ✠ 2.
Grande do Imperio e Gentilhomem
da Camara de S. M. o Imperador.

Negociantes.

Angelo José Dutra.
D. Anna Maria Viuva & Filhos.
Antonio Bernardo Figueira.
Alexandre Fernandes de Souza.
Antonio Francisco do Carmo.
Antonio José Dutra Junior.
Antonio Luiz do Couto.
Antonio Luiz Machado.
Antonio da Rosa e Souza.
Antonio de Oliveira Villares.
Altino Franco da Costa.
Elias Cardoso Netto.
Eduardo Francisco Coelho.
Claudio Franco de Medeiros.
Eleuterio Gonçalves de Oliveira.
Eleuterio Rodrigues Barbosa Junior.
Estevão de Souza Marinho.
Estevão de Souza Pimenta.
Francisco Gonçalves dos Reis.
Francisco José d'Assumpção.
Fernando Pinto Lobato.
Ignacio da Rocha de Oliveira & Filhos.
João Antonio de Oliveira.
João Baptista Soares de Meirelles.

João Francisco de Souza Machado.
José Alves da Cruz.
José Francisco dos Santos.
José Florianno Judice.
José Joaquim de Sant'Anna.
José da Rosa Garcia.
José da Silveira Costa.
José Honorio Dias.
Jacintho da Cruz Bandeira.
Joaquim Dias da Rosa.
Joaquim Militão Cesar.
Joaquim Sebastião Jorge.
Luiz José do Nascimento.
Luiz Rodrigues da Costa.
Lucio de Campos Moreira.
Lauriano José de Souza.
Manoel Dutra Navarro.
Manoel Dutra do Nascimento.
Manoel Corrêa d'Amorim.
Manoel Francisco da Costa.
Marcellino Gomes Coelho.
Machado (negociante nas taboas).
Pedro Antonio do Nascimento.
Pedro Rodrigues da Costa.
Pedro Vieira Machado.
Ponciano Rodrigues da Cruz.
Romão Claudino Pereira.
Serafim Antunes Moreira.
Serafim Vieira Machado.
Thomaz Garcia Gomes.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE IPIABAS.

Subdelegado.

João Pereira da Silva, ✠ 3, ✠ 5.

Substitutos.

- 1.º Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
- 2.º Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ✠ 3.
- 3.º José Pereira de Faro.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º Manoel Simeão da Fraga.

Juizes de Paz.

- 1.º João Pereira da Silva, ✠ 3, ✠ 5.
- 2.º Antonio Moreira Coelho de Magalhães, ✠ 3.
- 3.º José Pereira de Faro.
- 4.º Firmino Pereira Ayres.

Fiscal da Camara.

Francisco Fernandes da Silva, sobrinho.
Escrivão do Subdelegado e do Juizo de Paz.
Lourenço Roberto de Souza.

Vigario Collado.

José Enygdio Jorge de Lima.

Agente do Correio.

José Bernardo De Masceno.

Ajudante. José Luiz de Andrade.

Inspector Parochial.

Antonio Moreira Coelho de Mag.^o, ✠ 3.

Professor Publico.

Eduardo Francisco dos Santos Lopes.

Medico.

Dr. Ignacio Cussini.

Fazendeiros e Lavradores.

Viuva & Filhos de Anacleto da Silva Caldas.

D. Angelica Joaquina de Vergueiro Faro.

Antonio Gonçalves de Moraes.

Antonio Luiz Pedro de Souza.

Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
 ✠ 3.

Antonio da Silva Amaral.

Herd. & filhos da Baroneza do Rio Bonito.

Bernardo Gomes de Assumpção.

D. Candida Maria de Jesus.

Cesário José de Souza e Silva.
 Duarte Gomes de Assumpção.
 D. Firmiana Rodrigues de Souza.
 Firmino Pereira Buenos-Ayres.
 Firmino José de Avellar.
 Francisco Fernandes da Silva
 Francisco Pereira Buenos-Ayres.
 Francisco de Souza Breves Pirahy.
 Francisco da Silva Caldas.
 Hilario Bernardino da Fraga.
 João Christiano Lidy.
 João de Freitas Lemos.
 João Lucio Pereira Buenos-Ayres, filho
 João Pereira da Silva, ff 3, ff 5.
 João de Souza Durazhido.
 D. Joaquina Vieira da Silva.
 Viuva & Filhos de José Caetano da Fraga.
 José Corrêa Porto.
 José da Cunha Guimarães.
 José Gomes da Rocha.
 José Gonçalves Moraes.
 José Ignacio de Barcio Junior.
 José Joaquim de Almira.
 José Manoel de Olivello Filho.
 José Pereira de Faro.
 José de Souza Carvalhido.
 Padre Luiz Monteiro Pereira.
 Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ff 3.
 Viuva e filhos de Luiz Rodrigues Barbosa.
 Manoel Bernardo da Fonseca.
 Manoel Simeão da Fraga.
 Marcolino Gomes da Fonseca.
 D. Maria Joaquina da Silva.
 Pascoal Rodrigues dos Reis.
 Reginaldo José Cordeira.
 Silvano José da Cruz.
 Thomé José de Oliveira.
 Visconde do Rio Bonito, ff 2, ff 5,
 ff 4. Veador de S. M. a Imperatriz.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Cesário José de Souza e Silva.
- 2.º João Lucio Pereira Buenos-Ayres Filho.
- 3.º Pascoal Rodrigues dos Reis.
- 4.º Simeão José da Fraga.

Officiaes de Justiça.

Crispim Soares dos Santos.
 José Bento de Souza Breves.

Pedestres.

Antonio José Dias.
 José Joaquim Pantaleão.
 Crispim Soares dos Santos.

Irmadade de Nossa Senhora da Piedade, adjunta a do Santissimo Sacramento.

Protector.

João Pereira da Silva.

Protectora.

D. Angelica Joaquina Vergueiro de Faro.

Provedor.

Antonio Moreira Coelho de Magalhães.

Secretario.

Boaventura Jeronymo Pereira.

Thesoureiro.

Francisco Fernandes da Silva, sobrinho.

Procurador.

Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Ha ainda mais 12 irmãos de Mesa, e Aias do serviço de Nossa Senhora.

Negociantes.

Antonio Francisco Gonçalves.
 Bernardo Monteiro Pereira.
 Coelho & Brandão.
 Duarte Gomes d'Assumpção & C.
 Francisco Fernandes da Silva, sobrinho.
 José Caetano da Fraga.
 Manoel Bernardo da Fonseca.
 Masseno & Andrade.

Hospedaria.

José de Souza Vieira.

Alfaiates.

Antonio Francisco Brinquinho & C.
 João José dos Santos.
 Manoel Pisão.

Sapateiros.

José de Souza Tapadas.
 Odorico Antonio Vieira.

Carpinteiros.

Antonio Carvalho.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Constantino Moreira da Rocha.
 Domingos de Araujo.
 João de Barros.

Carpinteiro, Engenheiro e Machinista.

João Cristiano Lidey.

Officinas de Ferreiro.

João Pinto.
 Masseno & Andrade.
 Paulo de Jesus Fernandes Vaz.

Padaria.

José Martins d'Entre-Rios.

Barcas de passagem na Parahyba.

Coelho & Brandão, Porto das Ipiabas.
 Francisco Borges Homem, ponte de Manoel Caetano.

FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO.

Subdelegado.

Domiciano José Alves.

Substitutos.

1.º Capitão Joaquim Pedro Guimarães.

2.º Vicente José Lopes.

3.º Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.

4.º Plácido José de Almeida.

5.º Joaquim Alves Carrijo.

6.º Antonio Lopes de Araujo.

Juizes de Paz.

1.º Antonio Lopes de Araujo.

2.º Vicente José Lopes.

3.º Plácido José de Almeida.

4.º Manoel d'Azedias Pereira.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

José Eleuterio de Sant'Anna Passos.

Vigario Collado.

Custodio Gomes Carneiro.

Coadjutor.

Padre João Gomes Carneiro.

Sachristão Parochial.

Miguel Thomaz Villela.

Commissario do Archivo estatístico.

Capitão Joaquim Pedro Guimarães.

Correio.*Agente.* José de Castro Lima.*Ajudante.* Antonio Belisandro dos Reis Meirelles.**Inspector Parochial.**

Vigario Custodio Gomes Carneiro.

Professor Publico.

Manoel Antonio da Camara Barreto.

Negociantes da Freguezia.

Antonio Belisandro dos Reis Meirelles.

Felisberto Augusto Terra.

João de Oliveira Guimarães.

José de Castro Lima.

José de Castro Sampaio Lobo.

Proprietarios do Arraial.

Antonio Belisandro dos Reis Meirelles.

Antonio Lopes de Araujo.

Domiciano José Alves.

Gabriel Ribeiro do Valle.

João Lopes de Araujo.

Tenente João Maximo de Azevedo.

Capitão Joaquim Pedro Guimarães.

José de Castro Lima.

José Lopes de Araujo.

Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.

Manoel Martins de Almeida.

D. Severina Ignacia do Nascimento.

D. Umbelina Jacintha de S. José.

Tenente Vicente José Lopes.

Ferreiros.

Domiciano José Vieira.

Francisco Hippolyto Cassiano.

João Vieira da Silva.

Sapateiros.

Amancio Francisco de Castro.

Miguel Thomaz Villela.

Alfaiates.

Ignacio Coelho de Moraes.

José Laudares de Souza.

José Pinto.

Manoel Marques de Oliveira Bravo.

Carpinteiros e Marceneiros.

José Maria de Vasconcellos.

Modesto Tavares da Silva.

Moysés Paula da Trindade.

Sebastião Paula da Trindade.

Ferrador.

Domingos Theodoro da Silva.

Fazendeiros com engenho.

Antonio Lopes de Araujo.

Domiciano José Alves.

D. Eleuteria Claudina Fortes.

Francisco José Lopes.

D. Gertrudes Maria de Jesus.

Ignacio Ribeiro de Seixas.

D. Isabel Jacintha Ferraz.

João Baptista Guimarães.

Tenente João Maximo de Azevedo.

Joaquim Alves Carrijo.

Joaquim Gomes Pimentel.

Joaquim Gonçalves Chaves.

Capitão Joaquim Pedro Guimarães.

José Lopes de Araujo.

Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.

Manoel José Alves.

Manoel Marcondes dos Santos.

Manoel Pereira da Silva.

D. Margarida Candida de Jesus.

Pedro Gonçalves Chaves.

D. Umbelina Jacintha de S. José.

Tenente Vicente José Lopes.

Fazendeiros.

D. Anna Porcina de Azevedo.

Antonio Agostinho Lopes Franca.

Antonio Caetano de Oliveira.

Antonio José Alves.

Antonio Norberto de Azevedo.

Antonio Ribeiro da Cunha.

Antonio Theodoro de Mendonça.

Antonio Thomaz de Aquino.
 Bonifacio Antonio de Azevedo.
 Bazilio José de Carvalho.
 Candido José Alves.
 Candido Xavier Fortes.
 Clementino Gomes França.
 Emmerenciano Alves de Moraes.
 Ferraz & Irmão.
 Francisco Xavier Fortes.
 Gabriel Pereira de Carvalho.
 Gabriel Ribeiro do Valle.
 Ignacio Ferreira da Cunha.
 Jeronymo Pereira de Carvalho.
 João Baptista de Azevedo.
 João Lopes de Araujo.
 João Quintino de Oliveira.
 João Theodoro Ferreira da Cunha.
 Joaquim Thomé de Moura.
 José Calab. de Souza.
 José Indefonso Pereira.
 José Joaquim de Carvalho.

José Pedro Martins de Almeida.
 Manoel de Azedias Pereira.
 Manoel Ferreira da Cunha.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel José Gomes de Oliveira Campo Bello.
 Manoel Martins de Almeida.
 Manoel Theodoro de Bem.
 D. Maria Joaquina Ribeiro.
 Maximiano José de Carvalho.
 Pedro Ferreira da Cunha.
 Placido José de Almeida.
 Salviano Xavier Fortes.
 D. Severina Ignacia do Nascimento.
 Simão José Ferreira.
 Valeriano José de Paiva.
 Vicente Martins de Almeida.

Officiaes de Justiça.

Moysés Paula da Trindade.
 Vicente Xavier de Moura.

XXIV. — MUNICIPIO DE REZENDE.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE):

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Rev. Joaquim Pereira de Escobar, r. Direita, 1.
 Dr. Antonio de Paula Ramos, ☼ 5, largo da Constituição, 16.
 Fabiano Pereira Barreto, ☼ 3, ☼ 4, r. do Ouvidor, 6.
 Joaquim Gomes Jardim, ☼ 5, r. Direita, 27.
 Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, Freguezia de Santa Anna.
 Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 37.
 Antonio José Barbosa, Fazenda do Salto, Campo Bello.
 Joaquim José Martins, r. Direita, 15.
 Padre Francisco de Souza Maia, S. Vicente Ferrer.

Secretario.

Capitão Antonio Domingues dos Santos.

Procurador.

Alferes José Rodrigues Pinto, largo da Matriz, 12.

Porteiro.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 24.

Fiscal.

Manoel Ferreira da Costa Neves filho, Largo do Rocio.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Pinto Coelho de Barros, ☼ 6, rua do Rosario, 34.
- 2.º Ladisláo José da Fonseca, ☼ 5, r. do Ouvidor, 1.
- 3.º Dr. Francisco de Souza Ramos, r. do Rosario, 20.
- 4.º Padre Mestre Paulino José Rodrigues dos Santos, largo da Matriz, 27.

Juiz de Direito.

Antonio Francisco de Azevedo.

Substitutos.

- 1.º O Juiz Municipal de Rezende.
- 2.º O dito dito da Barra Mansa.
- 3.º O dito dito de Pirahy.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João Cerqueira Lima, largo da Constituição, 1.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Ladisláo José da Fonseca, ☼ 5, r. do Ouvidor, 1.

4.º Vago.

5.º Joaquim José Martins, r. Direita, 15.

6.º Mariano Pereira Leite, largo da Matriz, 27.

Delegado de Policia.

Dr. João Cerqueira Lima, Largo da Constituição, 1.

Substitutos.

1.º Dr. Antonio de Paula Ramos, 5, largo da Constituição, 16.

2.º 3.º e 4.º Vagos.

5.º Coronel Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, r. do Ouvidor, 6.

6.º Alferes Fructuoso da Costa Almeida, r. Direita, 21.

Subdelegado.

Dr. Francisco de Souza Ramos, r. do Rosario, 20.

Substitutos.

1.º Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, 5, r. do Ouvidor, 1.

2.º Tenente-Ajudante José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

3.º Tenente José Maria de Oliveira.

4.º Vago.

5.º Capitão Domingos Rodrigues Vianna.

6.º José Pereira Barreto, r. do Ouvidor, 6.

Promotor Publico.

Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca, r. Direita, 17.

Promotor de Capellas e Residuos.

Dr. Antonio de Paula Ramos, 5, largo da Constituição, 16.

Escrivães.

Do Publico, Tabellião e do Registro e Hypothecas—José da Silva Salgado, r. Direita, 37.

Dos Orphãos, Ausentes e Indios—Manoel Rodrigues Pereira Mello, r. da Ponte, 4.

Das execuções, do Ecclesiastico e do Jury. — Antonio Joaquim Pinto de Aguiar, r. do Rosario, 16.

Do Juizo de Paz e da Subdelegacia.—Francisco de Araujo Macedo, r. Direita, 37.

Curador Geral dos Orphãos e Sollicitador de Capellas e Residuos.

Manoel Ferreira da Costa Neves, filho, Largo do Rocio, 21.

Partidores.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Manoel José de Faria, r. Formosa, 42,

Carcereiro.

Lino Pires de Oliveira, cadeia, r. das Flores.

Officiaes de Justiça dos differentes Juizos.

Antonio Joaquim Lopes.

Daniel Barbosa da Silva, Alto da Boa Vista.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 24.

Joaquim Ferreira Carneiro.

José Bernardes de Oliveira, r. do Lava Pés.

Advogados.

Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca, r. Direita, 17.

Dr. Francisco de Souza Ramos, Fazenda do Lambari.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, Largo da Matriz 6.

Sollicitadores de Causas.

Antonio José Ramiro da Cunha, r. do Senhor dos Passos.

João Baptista Brasiel, Fazenda do Lambari.

José Antonio dos Santos Fluminense, Largo da Matriz.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Manoel Ferreira da Costa Neves, filho, Largo do Rocio.

Manoel José de Faria, r. Formosa, 42.

Manoel Pereira de Almeida Mello, r. da Ponte, 4.

Modesto Baptista Roquete, r. do Rosario, 18.

Theodoro Augusto Pamplona, r. Formosa, 10.

Vigario da Vara.

Padre Manoel da Fonseca Mello, r. do Rosario, 33.

Vigario da Igreja.

Padre José Julio de Araujo Vianna, r. do Ouvidor, 8.

Clerigos.

Antonio Leite de Godoy.

João Baptista Lopes Chaves, r. de Mataporcos.

Joaquim Pereira de Escobar, r. Direita, 1.

Marciano Joaquim de Almeida Luz, r. do Parahyba, 8.

Paulino José Rodrigues dos Santos, Largo da Matriz, 27.

Igrejas.

Santa Casa da Misericórdia.
Matriz de N. S. da Conceição.
Do Senhor dos Passos.
De N. Senhora do Rosario.

Santa Casa da Misericórdia.

Na rua do Rosario.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANOS
DE 1854 E 1855.

Provedor, Joaquim Pereira de Escobar.
Escrivão, Manoel Rodrigues Per.º Mello.
Thesour., Serafim José Gonçalves Bastos.
Procur., Antonio José Ramiro da Cunha.

Mordomos.

Antonio José Villaga.
Antonio Mariano Franco Junior.
Candido da Costa e Silva.
Generoso Joaquim de Almeida Luz.
José Alves de Abreu Picaluga.
José Pires da Silveira.
Manoel Pereira de Almeida Nello.
Modesto Baptista Roquete.
Innocencio Jacintho Penque.
Henrique Americo de Sequeira.
Manoel da Silva Pinheiro Guimarães.
Bento Borges Monteiro.
Medico, Dr. José Pimentel Tavares.
Enfer., Ant. José dos Santos Menezes.
Enfer., Margarida Candida de Menezes.

Desde o 1.º de Outubro de 1853, até
30 de Setembro de 1854, entráram no
hospital 85 doentes, fallecerão 44, sahi-
rão curados 64, ficarão 7, e mais 3 do
anno anterior.

Agencia do Correio.**Agente.**

Tenente Modesto Baptista Roquete, r. do
Rosario, 18.

Ajudante.

Bento de Souza Dias, r. do Rosario, 18.

Entregador de Officios do Correio.
Vago.

Medicos e Cirurgiões.

Carlos Amancio Gabriel Leclerc, r. For-
mosa.
Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Di-
reita, 11.
Dr. Gustavo Gomes Jardim, Largo da
Matriz, 4.
Jorge João Theodoro Fischer, largo da
Matriz, 20.
Dr. José Pimentel Tavares.

Thomaz Wathley, Fazenda do Parape-
tinga.

Parteira.

Anna Stephanía, r. de Mataporcos, 5 A,

Boticarios.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.
Madureira & C.ª, r. de Mataporcos, 4.

Professores.

De primeiras letras, publico—Joaquim
José Jorge, r. do Rosario, 27.
De primeiras letras particular. — José
Serapião dos Santos Silva.
De meninas, publica—D. Bernarda Emi-
lia do Prado Brandão e Cordeiro, r.
do Rosario, 31.
De latim, publico—Padre Mestre Paulino
José Rodrigues dos Santos, largo da
Matriz, 27.

De musica vocal e instrumental. — An-
tonio Marianno Franco, r. do Sr. dos
Passos.

Hospedarias.

João Antonio da Silva Salinas, Largo da
Matriz, 19.
José da Silva Macedo, Largo da Matriz.
Zeferino Francisco José Soares, r. do
Lava Pés.

**Lojas de Fazendas, Louça e Fer-
ragens.**

Albino Antonio de Almeida.
Antonio Moreira de Andrade, filho.
Antonio Moutinho de Franca.
Antonio Pinto Coelho de Barros, 6.
Bento Borges Monteiro.
Bernardo de Sá Macedo Dias de Car-
valho.

Dr. Custodio Luiz de Miranda.
Francisco Augusto do Nascimento.
Domingos Alves Ramos.
Francisco Nunes de Paula.
Henrique Americo de Siqueira.
João Agostinho da Fonseca Vasconcellos.
João Antonio de Amorim.
Joaquim José de Carvalho Motta.
João Ferreira de Mattos.
João Vieira Lima.
Joaquim Dias Carneiro.
José Martins Carneiro Guimarães.
Luiz de Magalhães Bastos.
Luiz da Motta Ribeiro.
Manoel Luiz da Cunha Vianna.
Manoel Pinto Carneiro.
Manoel da Silva Pinheiro Guimarães.
Pacifico Americo de Siqueira.
Serafim José Gonçalves Bastos.
Viuva & filhos de Luiz Debetaz.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Albino Antonio de Almeida.
Alexandre Luande.
Americo do Carmo Fróes.

- D. Anna Antunes de Andrade, com engenho de canna.
 D. Anna Joaquina Ferreira de Souza.
 Anselmo Bueno Freire.
 Antonio Alves de Carvalho.
 Antonio Bagno Rangel, com engenho de canna.
 Antonio Fernandes de Barros.
 Antonio Gonçalves da Rocha.
 Antonio Joaquim d'Avila Pompéa.
 Antonio Joaquim d'Avila Queiroz.
 Antonio Joaquim de Toledo.
 Antonio José de Almeida.
 Antonio José Dias Carneiro.
 Antonio José Martins, com engenho de canna.
 Antonio José Nogueira, $\frac{1}{2}$ 2.
 Antonio José Pereira de Oliveira.
 Antonio José Villaga.
 Antonio Leite Barbosa, com engenho de canna.
 Antonio Luiz de Aguiar.
 Antonio Martins de Bastos.
 Antonio Martins Pinheiro.
 Antonio Moreira de Andrade.
 Antonio Moreira de Castilho, com engenho de canna.
 Antonio Muniz Barreto.
 Antonio de Oliveira Porto.
 Antonio da Rocha Miranda e Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, com engenho de canna, e de café.
 Antonio Rodrigues Pinto.
 Antonio Soares Lousada, $\frac{1}{2}$ 3, com engenho de canna.
 Antonio Francisco Ferreira, $\frac{1}{2}$ 6.
 Antonio Soares de Oliveira, dito.
 Antonio Soares da Silva.
 Aureliano do Rego Barros.
 Barão de Pouso Alto, $\frac{1}{2}$ 2.
 Belisario Rodrigues de Vasconcellos, com engenho de canna.
 Bento de Azevedo Maia, $\frac{1}{2}$ 3, dito.
 Bento Francisco Ramos.
 D. Bernarda Maria de Jesus, com engenho de canna.
 Bernardino Soares Lousada.
 Braz Nogueira Fragoso.
 Candido José Corrêa.
 Carlos Corrêa de Toledo.
 Cassiano José Vieira.
 D. Claudina Rosa da Piedade.
 Domingos Antonio de Faria Guimarães.
 Domingos Martins da Fonseca.
 David Gomes Jardim, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, dito.
 Domingos Gomes Jardim.
 Domingos José Vieira, com eng. de canna, Domingos Martins dos Santos.
 Domingos Rodrigues da Silva, com engenho de canna.
 Domingos Rodrigues Vianna.
 Elias Antonio dos Santos.
 Elias Ferreira Godinho.
 D. Escolastica Maria de Jesus, com engenho de canna.
 Fabiano Pereira Barreto, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, dito e plantação de chá e tabaco.
 Feliciano Garrido do Nascimento.
 Francisco Antonio de Souza.
 Francisco Fernandes Guimarães.
 Francisco Gregório Pereira.
 Francisco José de Almeida.
 Francisco José Fernandes.
 Francisco Luiz Ferreira Leal, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.
 Francisco de Paula Menezes.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Rodrigues Xavier da Cunha, com engenho de canna.
 Francisco de Paula Marques, com engenho de canna.
 Dr. Francisco de Souza Ramos.
 Fructuoso da Costa Almeida.
 Herdeiros de Domingos Ribeiro das Neves.
 Herdeiros de Gabriel Rodrigues de Faria.
 Herdeiros de João Lourenço Dias Guimarães.
 Herdeiros de D. Maria Antonia de Jesus.
 Herdeiros de Salvador Barbosa Lima.
 Hermenegildo de Queiroz Mascarenhas.
 Ignacio de Souza Costa.
 João Baptista Brasiel.
 João Baptista Monteiro.
 João Bueno Rangel.
 João Evangelista de Souza.
 João Francisco da Motta.
 João Ignacio de Medeiros.
 João Leite Franco, com engenho de canna.
 João de Oliveira e Silva, com engenho de canna.
 Ismael Evangelista de Souza.
 João José Lopes.
 João Soares Lousada.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 José da Costa e Almeida.
 João Pereira da Silva, filho.
 João Ribeiro Vianna.
 João da Silva Araújo.
 João Soares da Rocha.
 Joaquim Barbosa Lima, com engenho de canna.

Joaquim Bernardes Nogueira.	Manoel José Vieira, com eng. de canna.
Joaquim Fernandes Guimarães.	Manoel Muniz Barreto.
Joaquim Francisco de Lima, com engenho de canna.	Manoel Rodrigues dos Santos, com engenho de canna.
Joaquim Gomes Jardim, 5, dito.	Marcos José de Almeida, com engenho de canna.
Joaquim José Martins, dito.	Mariano Pereira Leite, com engenho de canna.
Joaquim Mendes de Carvalho.	Mariano Pereira da Rosa, dito.
José Antonio Delgado.	Mariano de Queiroz Barreto.
José Antonio Moreira Guimarães.	Moysés Francisco da Silva.
José Antonio Ribeiro, com engenho de canna.	Paulino do Rego Barros.
José Bernardino da Rocha.	Pedro Antonio de Almeida.
José Fernandes Guimarães.	Pedro José Fernandes.
José Candido Corrêa.	Sabino Antonio Delgado.
José Fernandes de Siqueira, com engenho de canna.	Salvador Moreira de Moraes.
José Ferreira de Souza, 3.	Serafim de Queiroz Mascarenhas.
José Henrique de Carvalho.	Silverio Antonio Delgado.
José Joaquim Braga, com engenho de canna.	Silverio Soares Lucindo, com engenho de canna.
José Joaquim Gonçalves da Silva.	Torquato José de Oliveira Guimarães.
José Leite de Almeida.	Victoriano José de Oliveira, com engenho de canna.
José Leite Ramos, dito.	Viuva de Antonio do Prado Silva.
José Maria de Oliveira, dito.	Viuva & filhos de Francisco Alves de Siqueira.
José Marques da Motta Guimarães.	Viuva & filhos de Francisco de Paula Queiroz.
José Moreira de Andrade.	Viuva de Manoel Antonio de Souza Costa.
José Pereira Barreto.	Viuva & filhos de José Joaq. dos Santos.
José de Queiroz Mascarenhas, com engenho de canna.	Viuva & filhos de José Francisco de Oliveira Porto.
José da Rocha Paris.	Viuva & filhos de Luiz Pinto Nogueira.
José Rodrigues Neves.	Viuva & filhos de Nicoláo Ferreira Carneiro.
José Serafim de Almeida.	Viuva & filhos de Poluceno da Posta Pereira.
José da Silva Ramos, com engenho de canna.	Viuva & filhos de Sabino Antonio Delgado.
José da Silva Lima.	Viuva & herdeiros de Albano Antonio Vianna.
José da Silva Salgado, com engenho de canna.	Viuva Moreira Pinto & filhos com engenho de canna.
José Silveira Jorge Maciel.	Viuva & herdeiros de Antonio Rodrigues dos Santos.
José Silverio do Nascimento, com engenho de canna.	Viuva & herdeiros de Antonio da Silva Moreira.
José Urbano da Silva Brandão.	Viuva & herdeiros de Francisco de Oliveira Guimarães.
José Vaz Pinto.	Viuva & herdeiros de José Gomes Coimbra.
José Vieira Cortez.	Viuva & herdeiros de Manoel Joaquim Pinto.
Lasdiláo José da Fonseca, 5, com engenho de canna.	Viuva & herdeiros de Manoel Pereira de Azevedo Castro.
Lauriano Rodrigues da Cunha.	Viuva & filhos de Filippe Ant. Gomes.
Luiz Fernandes Guimarães.	
Luiz Pereira da Silva.	
Luiz Pinto Nogueira.	
Manoel Alves da Silva Capucho.	
Manoel Antonio de Barros.	
Manoel Antonio da Silva Guimarães.	
Manoel Francisco de Souza.	
Manoel Gonçalves da Rocha.	
Manoel José de Almeida.	
Manoel José Rodrigues Garcia.	

Viuva & filhos de Misael da Silva Torres.	Viuva & filhos de João Carlos da
Viuva & filhos de Ant. Soares da Rocha.	Cunha.
Viuva & herdeiros de Antonio de Souza	Zefirino José de Andrade.
Mariano.	

FREGUEZIA DE CAMPO BELLO.

Juizes de Paz.

- 1.º Ausente.
- 2.º Antonio Carlos Nogueira de Sá.
- 3.º Manoel Fernandes da Silva.
- 4.º Antonio Soares Lirio.

Subdelegado.

Antonio Soares Lirio.

Substitutos.

- 1.º e 2.º Vagos.
- 3.º Justino José de Paiva.
- 4.º, 5.º e 6.º vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Cesario José Baptista.

Vigario.

Padre Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, 3.

Sacristão e Andador da Igreja.

João Antonio Ferreira.

Clerigos.

Conego Antonio Rodrigues Affonso, 3, 6.

Vigario José de Abreu e Silva, 3.

Professor publico de primeiras letras.

José Fernandes de Oliveira.

Eoticario.

Joaquim Soares de Almeida, junior.

Negocios de Fazendas, Louça e Molhados.

Antonio Joaquim de Toledo Salles.

Antonio José Corrêa Moreira.

Antonio José da Costa.

Diogo dos Santos Pinto.

Domingos Monteiro Dias.

Francisco Silverio de Castro.

Henrique Maria Corrêa.

João de Moraes Junior.

Joaquim Gomes de Macedo.

José Pereira Cintra.

Luiz Moreira de Carvalho.

Manoel Ferreira Dias.

Manoel Pedro.

Manoel Xavier de Carvalho.

Miguel Francisco Lopes, & C.ª

Casas de Generos da Terra.

Francisco Silverio de Castro.

José Pereira Cintra.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Anna Maria do Carmo.

Antonio Dias da Rocha.

Antonio Carlos Nogueira de Sá.

Antonio Francisco Airosa.

Antonio Gomes dos Santos Lopes, 3.

Antonio José Barbosa, 6.

Antonio José da Costa.

Antonio José Gomes.

Antonio José Gonçalves.

Antonio Martins Pereira.

Antonio Pereira de Escobar.

Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Antonio Pereira Rangel.

Conego Antonio Rodrigues Affonso.

Antonio Soares Lirio.

Antonio Vieira Carneiro.

Antonio Caetano Rodrigues Horta.

Antonio Cardoso Nogueira.

Antonio Manoel Caetano, com engenho.

Antonio Soares Ferreira.

Barão de Pouso Alto, 2.

Bernardo José da Silva, com engenho de canna.

Benedicto Rodrigues Moreira.

Boaventura Ricardo Veiga.

Candido de Paiva e Silva.

Candido Xavier Pinheiro.

Claro Rodrigues de Almeida.

Daniel José Vieira.

Eleuterio Corrêa Lemos.

Estevão Moreira da Silva.

Francisco Antonio de Sequeira.

Francisco Bernardes da Silva.

Francisco Fernandes da Cruz Barros.

Francisco Pereira Lemes.

Alferes Francisco da Rocha Bernardes.

Francisco Antonio dos Santos.

Francisco Corrêa Lemos.

Francisco Fernandes d'Oliv.ª e Silva, 3.

Francisco Gomes Sardinha, com engenho de canna.

Francisco Ignacio de Paula.

Francisco José Machado.

Francisco Pereira da Cunha.

Francisco Ramos de Paula.

Francisco da Silva Barbosa.

Frederico Gomes Jardim.

D. Isabel Maria da Conceição.

Ignacio Gomes de Moraes.
 João Nunes de Macedo.
 Joaquim Cardoso da Silva.
 Joaquim Garcia da Rosa.
 Joaquim Homem Alves.
 Joaquim José Cardoso.
 Joaquim José Martins.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Leonel de Paiva.
 José Jacintho de Souza.
 José Pimenta.
 José Rodrigues Barbosa.
 João Albino de Souza.
 João Baptista de Macedo.
 João Joaquim Nogueira.
 João Pinto do Prado.
 João de Souza Aranha.
 Joaquim Martins dos Reis, com engenho de canna.
 Joaquim Clemente Moreira.
 Joaquim Pereira de Escobar, sobrinho.
 Vigário José de Abreu e Silva, † 3.
 José Antonio da Costa Lima, junior.
 José Ferreira Gomes.
 José Ferreira de Souza, † 3.
 José Lemes da Silva.
 José Lopes da Silva.
 José Manoel Freire, † 3, † 5.
 José Moreira.
 José Pereira Jardim, † 3.
 Leonel José de Souza.

Justino José de Paiva, com engenho de canna.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel Gonçalves da Rocha.
 Manoel Rodrigues de Figueiredo.
 Manoel Homem Alves.
 Manoel de Almeida Cabral, com engenho de canna.
 Manoel Fernandes da Cruz, dito.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel José Gomes.
 Manoel José de Macedo.
 Manoel Ribeiro Couto, com engenho de canna.
 Manoel de Souza Vieira.
 D. Maria Juliana Carolina de Athaide.
 D. Mariana Candida Ribeiro Leite, com engenho de canna.
 Miguel Rodrigues de Almeida.
 Raphael da Silva.
 Salvador Corrêa Leite.
 Silverio José Ferreira.
 Silverio José Gomes.
 Thomaz de Aquino Teixeira.
 Vicente Ferreira Bicudo.
 Vicente da Silva Pereira.
 Viuva Cunha Bastos & Filhos, com engenho de canna.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DOS TOCOS.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio de Campos Barbosa Freire.
- 2.º Antonio Diogo Barbosa Lima.
- 3.º Eleuterio Alves Barbosa e Silva.
- 4.º Antonio Xavier de Lima.

Escrivão dos Juizes de Paz.
 Joaquim da Cunha Bueno.

Subdelegado.

Antonio de Campos Barbosa Freire.

Escrivão da Subdelegacia.
 Vago.

Vigário.

Padre José Ferreira de Andrade Castro.

Professor de Primeiras Letras.

Negociantes de Fazendas e

Molhados.

Antonio José Guimarães.
 Bento José Ribeiro.
 Domiciano Theodoro de Faria.

Joaquim Silverio de Faria.
 José Bueno Rangel.
 Manoel Fernandes Nunes.
 Miguel José Ferreira.

Casa de Pasto.

Bento José Ribeiro.

Fazendeiros de Café, e Lavradores.

Amaro José de Seixas, com engenho de canna.
 Antonio de Campos Barbosa Freire.
 Antonio de Campos Freire, † 3, † 5.
 Antonio Custodio de Souza.
 Antonio Diogo Barbosa Lima.
 Antonio Hilario Ferreira.
 Antonio Hilario Ferreira, junior.
 Antonio Leite Ribeiro.
 Antonio de Marins Freire.
 Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, com engenho de canna.
 Antonio Pereira Leite.
 Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Antonio Rodrigues Pinto Sampaio.	José Manoel Freire, ¶ 3, § 5.
Antonio de Seixas Ribeiro, com engenho de canna.	José Manoel Vieira de Souza.
Antonio Vieira de Souza.	José Joaquim Cordeiro.
Antonio Xavier de Lima.	José Pio Ferreira.
Eleuterio Alves Barbosa e Silva.	José Pereira da Silva.
Filippe Antonio de Miranda, com engenho de canna.	José Ribeiro de Carvalho.
Ficimino José Corrêa.	José de Seixas Ribeiro.
Firmino Ribeiro Coutinho.	Laurindo Nepomuceno Esperidião.
Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, ¶ 3.	Lucas José de Alvarenga.
Francisco Ferreira Gomes.	Luciano José das Neves.
Francisco Luiz Ferreira Leal, ¶ 2, § 4.	Luiz Antonio da Silva.
Francisco Leite Ribeiro.	Luiz Ferreira de Souza.
Francisco Rodrigues dos Santos.	Manoel Coutinho Xavier de Rezende.
Francisco Xavier Soares.	Manoel Fernandes Nunes, com engenho de canna.
Herdeiros de Bento José da Silva Cruz.	Manoel José Vieira.
Herdeiros de Francisca Alves Marinha.	Manoel José Vieira, filho.
Ignacio Corrêa Baptista.	Manoel de Marins Lemos.
Ignacio Jeronymo do Rosario.	Manoel de Alvarenga Freire.
João Baptista da Cruz.	Manoel José Barbosa.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.	Mariana Candida Ribeiro Leite.
João Franco de Godoy.	Polycarpo Pereira da Terra.
João Xavier de Lima.	Salvador da Silva Moreira.
Joaquim de Marins Freire.	Silvestre Alves da Cunha.
Joaquim Cesario Freire.	D. Simplicia Florishella Pereira.
Joaquim Silverio Monteiro de Oliveira.	Vicente Ferreira Leite.
José Coutinho Ribeiro.	Viuva & filhos de Felisberto José Ribeiro.
João Pereira Leite dos Santos.	Viuva & filhos de Joaquim da Silva Rangel.
José de Alvarenga Freire.	Viuva & filhos de José Alves Corrêa Silva.
José Ferreira de Souza, filho.	Viuva & filhos de Eucelio da Cunha Vasconcellos.
José Pereira Leite de Mello.	Viuva & filhos de José da Cunha Vasconcellos.

FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel José de Andrade.
- 2.º Cap. Ant. José Teixeira da Fonseca.
- 3.º Cap. Joaquim José de Sampaio, § 6.
- 4.º Capitão João Vieira Torres.

Subdelegado.

Bernardino José Monteiro Guimarães.

Substitutos.

Mariano José da Rocha.
 Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.
 Francisco Xavier de Souza.
 Antonio de Padua Salgado.
 Antonio Corrêa Lemos.
 João Soares da Rocha.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Baptista Ribeiro.

Vigario Encomendado.

Francisco de Souza Maia.

Administração da Igreja.

Thesoureiro.—Manoel José de Andrade.
 Escrivão.—João Vieira Torres.
 Procurador.—Manoel Ignacio Teixeira.
 Sacristão.—Manoel de Souza Moreira.

Curador dos Indios.

Antonio José Vieira Torres.

Pharmaceutico.

José Felizardo Moreira Corrêa Lobo.

Negociantes de Fazendas seccas,

Louça e Ferragens.

Manoel José de Andrade & C.
 Antonio José Borges da Silva.
 Antonio Bueno Rangel & C.
 José Pedro Teixeira Pinto & C.
 Guilherme Maria Valente & Miranda.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 Rodrigo Dias de Carvalho.
 Augusto Malmgreen.
 João Chrisostomo dos Santos Magano.

Molhados e generos da terra.

Antonio Pereira de Miranda.
 Antonio Xavier de Souza.
 Manoel José de Andrade & C.
 José Pedro Teixeira Pinto & C.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 Manoel Joaquim de Oliveira Bastos.
 Francisco de Salles Pinto.
 Francisco Antonio Pinto, pai.
 Ponciano Anastacio Rosa.
 Luiz José da Costa Carneiro.
 Manoel de Souza Moreira.
 Modesto Tavares da Silva.

Fabricas e Officinas.*Carpinteiros.*

Joaquim José do Carmo.
 Hippolyto Pereira dos Santos.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Honorato Rodrigues.
 Luciano Ignacio de Souza.
 Modesto Tavares da Silva (entalhador).
 Antonio José de Souza.

Ferreiros.

Joaquim Antonio da Vilga.
 José Monteiro Pereira.
 Vicente Ferreira dos Santos.

Fazendeiros de Café.

Americo do Carmo Fróes.
 Antonio José Teixeira da Fonseca.
 Antonio Corrêa de Lemos.
 Antonio José Vieira Torres.
 Antonio de Padua Salgado.
 Antonio Martins Claro.
 Antonio da Silva e Sá.
 Antonio de Souza.
 Augusto Malmgreen.
 Bento Teixeira Pinto.
 Cassiano do Carmo Fróes.
 Damasó Alves de Toledo.
 Fernando Antonio do Nascimento.
 Francisco Bueno Freire.
 Joaquim Martins de Almeida.
 Francisco Xavier de Souza.
 Gabriel Teixeira Pinto.
 Viuva & herdeiros de Simão da Rocha
 Corrêa.
 José Pereira da Silva Porto.
 Matheus Ferreira de Souza.
 D. Theresa Francisca de Souza.
 Viuva & filhos de Francisco José da Costa.
 João Ribeiro de Miranda.
 João Soares da Rocha.
 João Vieira Torres.
 Joaquim José de Sampaio.

Joaquim Teixeira Pinto.
 José Antonio Martins Sobreiro.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 José da Silva e Sá.
 José Luiz de Faria Guimarães.
 Luiz Antonio Salgado Guimarães.
 Manoel José de Andrade, com engenho
 de canna.
 Manoel Lopes de Faria.
 Mariano Soares da Rocha.
 Miguel Calisto de Moura Botelho.
 Thomaz Rodrigues Pereira.
 D. Laura Joaquina da Trindade.
 Bernardino José Monteiro Guimarães.
 Viuva & filhos de José Joaquim Lopes
 de Faria.
 Viuva & filhos de Vicente Ferreira de
 Sampaio.
 Rafael Teixeira Pinto.
 Pedro Antonio Pinto.

Lavradores.

Anna Ignacia de Loyola.
 Antonio Bueno Freire.
 Antonio Romão.
 Antonio Francisco de Moura Rolim.
 Antonio Gomes Castilho.
 Antonio Gomes Coimbra.
 Antonio José dos Santos.
 Antonio Marques Boa Ventura.
 Antonio Xavier de Souza.
 Beraldo José Henriques.
 Camillo Francisco de Lelis.
 Casimiro Rodrigues de Souza.
 Domiciano Pereira de Carvalho.
 Estanislão Joaquim de Sampaio.
 Francisco Antonio Pinto.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Marques Ferreira.
 Francisco de Oliveira Guimarães.
 Francisco Pereira Rangel.
 Francisco Vieira de Sampaio.
 Francisco José dos Santos.
 Gabriel Teixeira Pinto, sobrinho.
 Generoso Rodrigues Barbosa.
 Innocencio Vieira Torres.
 João Arantes Ferreira.
 João Baptista Bahia.
 João Bento Castro.
 João Coutinho.
 João da Cunha Lamego.
 José Rodrigues Pinto.
 João Evangelista Teixeira.
 João Pereira Rangel.
 João Rodrigues Pereira.
 João da Silva Rangel.
 João da Silva Lemos.

Gotardo José Luiz da Silva.
João Antonio de Souza.
Joaquim Alves Ferreira.
Joaquim Carlos de Araujo.
Joaquim Teixeira de Carvalho.
José Antonio Gomes da Silva.
Joaquim Lopes Guimarães.
Joaquim José do Carmo.
Joaquim José de Souza.
Joaquim de Paula Pacheco.
José Corrêa de Mendonça.
José Corrêa da Silva.
José Ignacio Xavier.
José Joaquim do Prado.

José Joaquim do Prado, filho.
José Joaquim Teixeira de Carvalho.
José Manoel Nunes.
José Monteiro Pereira.
Joaquim José Luiz da Silva.
Lucas Teixeira de Medeiros.
Manoel Barbosa Lima.
Mariano Rodrigues Pinto.
Manoel Velloso de Mattos.
Tristão José de Sampaio.
Viuva & filhos de Joaquim Antonio de Magalhães.
Zeferino José Luiz da Silva.

XXV. — MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presid. — Bernardo José Vieira Ferraz,
✠ 3, ✠ 5.

Celso Eugenio dos Reis, ✠ 6.

Pedro Gomes de Souza.

Manoel Marques Ribeiro.

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, ✠ 3.

Francisco Barbosa da Silva Chichorro.

Luiz Candido de Almeida.

Supplentes.

Dr. José Gomes Varella Lessa.

Eloy Galvão de França.

Delfim Franco da Silva Barbosa e Fróes.

Camillo da Silva Reis, ✠ 6.

Antonio Nunes Duarte.

João Thomaz Moreira da Costa, ✠ 2.

Secretario e Procurador.

Victoriano Martins Pinheiro.

Fiscal.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Supplente.

João Antonio Basques.

Porteiro.

Eliseu da Silva Monteiro.

Ajudante do dito.

Vago.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Manoel Carlos Barros.

Ajudante do mesmo.

Victoriano Martins Pinheiro.

Escrivão.

Belchior de Mendonça Lobo.

Ajudante.

Emygdio Joaquim de Olivêira.

Juizes de Paz.

1.º Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha,
✠ 3.

2.º Augusto Pio Pereira da Cruz, ✠ 6.

3.º José Carlos Vieira Ferraz.

4.º José Justiniano Silva Junior.

Escrivão.

Luiz Antonio Pereira Baptista.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Carneiro de Campos.

Substitutos do mesmo.

1.º Dr. Zeferino Nery Pereira da Cruz.

2.º Vago.

3.º Luiz Candido de Almeida, ✠ 5.

4.º Antonio Vieira Machado da Cunha.

5.º Antonio Barbosa da Silva Filho.

6.º Braz Carneiro Leão, ✠ 5.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos do Delegado.

1.º Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.

2.º João Pereira da Cruz, ✠ 5.

3.º Antonio Vieira Machado da Cunha.

4.º Augusto Pio Pereira da Cruz, ✠ 6.

5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado.

Custodio Ferreira Leite Guimarães.

Substitutos.

1.º Benjamim José Justiniano.

2.º, 3.º e 5.º Vagos.

4.º Celso Eugenio dos Reis, ✠ 6.

6.º Camillo da Silva Reis, ✠ 6.

Escrivão.

Luiz Antonio Pereira Baptista.

Tabelliães e Escrivas do Publico.

José Ferreira de Souza.

João Francisco de Moura e Mello.

Officiaes de Justiça dos differentes Juizos.

Francisco Teixeira de Mello.

Joaquim Silverio Nogueira.

Manoel João.

Manoel José Theodoro.

Carcereiro.

José Antonio dos Santos Falcão.

Partidores.

Victoriano Martins Pinheiro.

Manoel Antonio Pereira da Cruz.

Contador e Distribuidor.

Luiz Antonio Pereira Baptista.

Advogados.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Dr. Emygdio José Ribeiro.

Dr. Manoel Benicio Fontenelle.

Dr. Joaquim Medina Celli.

Dr. Lourenço Justiniano Silva.

Provisionado.

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha,

† 3.

Sollicitadores.

João Antonio Basques.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Marcos Marcondes de Andrade.

Agente do Correio.

João Antonio Basques.

Ajudante do mesmo.

Joaquim Saraiva Nogueira.

Medicos.

Dr. Antonio Francisco Gomes.

Dr. Candido Teixeira da Cunha.

Dr. João Stoppani.

Dr. José Corrêa da Silva Sampaio.

Vaccinador do Municipio.

Dr. Candido Teixeira da Cunha.

Boticario.

Francisco José da Silva Sampaio.

Commissão sanitaria do Municipio.

Bernardo José Vieira Ferraz † 3, † 5.

Dr. José Corrêa da Silva Sampaio.

Dr. Zefirino Nery Pereira da Cruz.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Dr. Antonio Francisco Gomes.

Professor Publico.

Francisco. Hermenegildo da França.

Professora de Meninas.

D. Pulqueria Sabina de Carvalho.

Encarregado do Censo do Municipio.

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha,

† 3.

Irmandade do SS. e S. Sebastião.*Provedor*—Joaquim José Ferraz de Oliveira, † 3, † 5.*Secretario*. — João Antonio Basques.*Thesourero*. — Luiz Candido de Almeida, † 3.*Procurador*. — José Joaquim Cardoso. Doze Irmãos de Mesa.**Vigario da Vara e Collado da Igreja.**P.^o Francisco João Chrisostomo Barreto.*Sachristão e Andador da Irmandade.*

Manoel de Carvalho.

Sineiro e Sachrista da Igreja.

Silverio José Freire.

Escrivão do Ecclesiastico.

João Francisco de Moura e Mello.

Casas de Pasto e Hospedarias.

João Rodrigues Galvão & C.

Antonio José de Moura.

Claudino Alves Ramos.

Barbeiro e Dentista.

João Antonio Ribeiro.

Ferreiros e Serralheiros.

Antonio Joaquim de Barros Aragão.

Silverio da Silva Monteiro.

Ferradores.

José Dias Celestino.

Joaquim da Silveira.

João Francisco dos Santos.

Sapateiros.

Manoel de Simas Filho.

Sertorio Augusto de Sá Faria.

Padarias.

Jeronymo Rizzo de Innocencio.

Antonio Jorge da Silva.

Alfaiates.

Antonio José de Souza.

José da Silva Vieira.

Juventino José dos Anjos.

Manoel de Carvalho.

Açougue Monstro.*Cortador*.—Antonio Rodrigues de Mello. (Neste açougue ha todos os dias carne fresca.)**Açougue.**

José Ignacio de Azevedo (vende uma ou outra vez na semana).

Marceneiros.

João do Nascimento.

José Maria.

Bento de tal.

Lojas de Fazendas, Molhados, Ferragens, Louça, Cêra, Armarinhos, Couros, etc., etc.

Antonio Jacintho de Carvalho.

Corrêa & Gonçalves.

Antonio Borges Pereira.
 Antonio José de Almada.
 Antônio Luiz da Costa & C.
 Antonio Luiz Vieira Filho.
 Antonio Muniz de Souza.
 Antonio Jorge da Silva.
 Claudino Alves Ramos.
 Custodio Americo de Siqueira.
 Francisco de Moura e Mello.
 Francisco Machado Lourenço.
 Francisco Xavier da Cruz.
 Ignacio Rodrigues de Aguiar.
 Januario Rodrigues Theodoro.
 João Fernandes da Piedade.
 João Pereira da Cruz.
 João Torquato Guimarães.
 José Pinto de Azevedo.
 José Joaquim Cardoso.
 José Maria Carvalho Bastos.
 Joaquim Antonio da Silveira.
 Leite & Teixeira.
 Luiz Antonio Delgado.
 Luiz Maria da Assumpção Costa.
 Luduceno Ferreira de Almeida.
 Manoel Antonio Martins.
 Manoel Antonio Rodrigues da Silveira.
 Manoel José d'Avila.
 Manoel Pereira Guimarães.
 Manoel Xavier Diniz.
 Marcellino Gonçalves de Araujo.
 Mariano Francisco Teixeira.
 Procopio Cesario & Costa.
 Salvador Lemes da Silva.
 Victoriano Martins Pinheiro.
 Vidal & C.
 Zefirino José de Castro Pamplona.

Fazendeiros de Café.

D. Angelica Maria de S. José.
 Antonio Vieira Machado da Cunha.
 Anacleto Leite de Abreu e Toledo.
 Antonio Barbosa da Silva, filho.
 Antonio Luiz Pinto Alves de Carvalho.
 Antonio Marcondes do Amaral, ⚔ 2, ⚔ 4.
 Antonio Nunes Duarte.
 Antonio de Oliveira Arruda.
 Antonio Silverio de Queiroz.
 Antonio Vicente dos Reis.
 Augusto Pio Pereira da Cruz, ⚔ 6.
 Benjamim José Justiniano Silva.
 Bernardo José Vieira Ferraz, ⚔ 3, ⚔ 5.
 Braz Carneiro Leão.
 Celso Eugenio dos Reis, ⚔ 6.
 Francisco Carlos da Silva.
 Francisco José Ferreira Cardoso.
 Francisco José de Oliveira.

Francisco Manoel da Silva.
 Francisco Moreira de Mattos.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco da Rosa Furtado.
 Herdeiros de D. Genoveva Maria Pereira Ferraz.
 João Baptista Marcondes do Amaral.
 João Carvalho de Oliveira.
 João Gomes Marcondes.
 João Pereira da Cruz, ⚔ 5.
 Joaquim José Ferraz de Oliveira & C.
 José Carvalho de Oliveira.
 José Justiniano Silva, ⚔ 5.
 José Bernardes de Araujo.
 José Domingues da Silva Figueira.
 José Bento Ferreira da Silva Guimarães & Irmão.
 José Ignacio de Barcellos.
 José Simplicio Ribeiro & irmão.
 José Justiniano Silva Junior.
 José Carvalho de Oliveira.
 Dr. José Gomes Varella Lessa.
 José Freire de Siqueira.
 José Joaquim Pereira.
 José Carlos Vieira Ferraz.
 José Pereira Leal.
 José de Souza Azevedo & C.
 José Maria da Paixão.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, ⚔ 2.
 Luiz José de Araujo.
 Luiz Saechy.
 Manoel Gomes Marcondes.
 Manoel Pereira da Cruz.
 Manoel Joaquim Cardoso.
 Manoel Carlos Barros.
 Manoel Antonio da Silva Reis, ⚔ 6.
 D. Marianna Carlota de Almeida Leite Guimarães & filhos.
 Marianno José de Faria.
 Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
 Pedro Henrique da Silva.
 Ricardo José Gomes Guimarães.
 Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.
 Simplicio José Ribeiro.
 Viuva & herdeiros de Francisco Salles Dias.
 Viuva & ditos do Capitão Antonio José de Mattos.
 Dita & ditos de Francisco Marcondes de Toledo.
 Dita & ditos de João Ribeiro da Fonseca.
 Dita & ditos de José Coelho Ferreira.
 Dita & ditos de Francisco José de Andrade Novaes.
 Dita & ditos de Francisco Gomes Figr.*

FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO.

Juizes de Paz.

- 1.º José Alves da Cunha Vasconcellos.
- 2.º Domiciano Plac. de Noronha e Gama.
- 3.º Eloy Galvão de França.
- 4.º João José Cardoso.

Subdelegado.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Substitutos.

- 1.º José Pereira Leite.
- 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

Vigario Encomendado.

Manoel Lopes de Oliveira Araujo.

Sacristão.

Joaquim Bibiano de Souza.

Fiscal.

Antonio da Cunha Carvalho Vasconcellos

Commissario do Censo.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Lojas de Fazendas, Louça, Molhados e Ferragens.

Antonio Joaquim Dias Guimarães.

Antonio Pedro de Oliveira.

Antonio Pereira da Silva, filho.

Christiano Joaquim Ribeiro de Castro.

João Rodrigues Pereira Maia.

Manoel José Rodrigues.

Micente José da Silva Rocha.

Fazendeiros de Café.

Antonio Barbosa da Silva, filho.

Antonio Olinto Nogueira de Castro.

Antonio Gomes de Oliveira, filho.

Padre Bento José Duarte.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Dr. Gustavo de Coppet, Commendador da Real Ordem Portuguesa da Conceição de Nossa Senhora de Villa-Viçosa, fazenda da Bocaina.

Eloy Galvão de França.

D. Flora Berenice Nogueira de Castro & Filhos.

Francisco Barbosa da Silva Chichorro.

Francisco Duarte do Espirito Santo.

Francisco Machado Falcão.

Herdeiros de Francisco Leite da Costa.

João Falcão Ribeiro Bastos.

João José Cardoso.

João Pedro de Oliveira.

D. Joaquina Perpetua de Jesus.

João de Medeiros Coutinho.

Joaquim Gomes Jardim, ⚔ 3.

Joaquim Ferreira Nobre.

José de Souza Breves, ⚔ 2, ⚔ 4.

José Duarte do Espirito Santo.

José Pereira Leite.

Luciano José de Almeida, ⚔ 4.

Manoel Rodrigues de Siqueira.

Manoel Gomes de Oliveira.

Manoel Antonio da Silveira.

Miguel José da Costa Coutinho.

Paulo Barbosa da Silva.

Viuva & Filhos de Francisco da Silveira.

Viuva & Filhos de Ignacio de Castro Pamplona.

FREGUEZIA DO AMPARO.

Juizes de Paz.

João Fernandes Vianna, ⚔ 3, ⚔ 5.

Alferes Carlos Evangelista Moreira.

Francisco da Silva Nogueira.

Capitão Manoel Carlos Viêira Ferraz.

Subdelegado.

Luiz Pereira de Castro, ⚔ 6.

Substitutos.

Eugenio Cleto Moreira.

Francisco da Silva Nogueira.

João Baptista Salles e Silva.

Manoel Gomes de Souza.

5.º e 6.º vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

Generoso Cypriano Moreira.

Escrivão do Juizo de Paz.

Marianno José de Araujo Lima.

Fiscal.

Candido Moreira Lessa.

Vigario Collado.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Vigario da Vara da Camara de Santa Isabel que comprehende neste municipio esta freguezia e a de S. Joaquim. Joaquim Timotheo da Silva.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo.

Juiz.—Luiz Pereira de Castro, ⚔ 6.

Juiza—D. Anna Moreira de Mattos.

Escrivão—Joaquim Pedro Loesch.

Thesoureiro — Ignacio Caetano de Carvalho.

Procurador — Major Pedro Gomes de Souza.

Mordomo—José Carlos de Almeida.
Mordoma — D. Carolina da Silva Nogueira.

Andador—José Soares Godinho.

Capellão — Rev. Francisco de Mattos Rocha.

Sacristão—Vago.

Irmãos Mesarios.

Alferes Carlos Evangelista Moreira.

Eugenio Cleto Moreira.

Elias José Alves Guimarães.

Francisco da Silva Nogueira.

Francisco Soares Godinho.

Francisco Rodrigues de Faria.

Rev. Francisco de Mattos Rocha.

João Thomaz Moreira da Costa.

João Baptista de Salles e Silva.

Jacintho Dias Peixoto.

Manoel Gomes de Souza.

Simão Carlos Bernardino.

Commissario do Censo.

Luiz Pereira de Castro, 6.

Professor particular.

Joaquim Pedro Loesch, ensina com perfeição primeiras e segundas letras, francez, inglez, allemão e musica.

Boticario.

Domingos de Souza Leitão.

Medicos.

Dr. Domingos Eugenio Nogueira.

Dr. José Gonçalves Silva.

Dr. João Baptista de Jesus Brasil.

Alfaiate.

Francisco Giraldo da Silva.

Ferreiros.

Justino de Souza Barbosa.

Germano de Miranda.

Antonio Corrêa da Silva.

Ferra e cura animaes.

Domingos Fernandes da Silva.

Germano de Miranda.

Marchantes.

Daniel José Marcellino.

Laurindo Dias da Cunha.

Padarias.

Francisco da Silva Nogueira.

Antonio Antello.

Carpinteiros.

João Rodrigues da Silva.

João Ferreira da Costa.

Emygdio Gonçalves Lopes.

Serradores.

Emygdio Gonçalves Lopes.

João Antonio de Oliveira Vianna.

João Bartholomeu Fischer.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Lima.

José Appolinario da Silva.

Francisco do Espirito Santo.

Oliarias.

Barbosa Guimarães & Irmãos.

José Coelho.

Fabricas de aguardente.

Carlos Evangelista Moreira.

Eugenio Cleto Moreira.

Francisco Rodrigues Moreira.

Fabricas de cal de pedra.

Major Luiz Candido de Almeida.

Manoel Vieira da Cunha Brandão.

Commissão nomeada pelo governo da provincia para receber a prestação mensal de trezentos mil rs. para a coadjuvação da obra da igreja matriz, cuja prestação foi concedida pela assembléa provincial no anno de 1852.

Presidente.

Thesourero.

João Chrisostomo de Vargas.

Secretario.

João Baptista Salles e Silva.

Proprietarios da povoação.

Antonio Antello.

D. Anna Moreira de Mattos.

Baroneza do Amparo.

Emygdio Gonçalves Lopes.

Domingos de Souza Leitão.

Domingos Fernandes da Silva.

Francisco da Silva Nogueira.

Francisco Soares Godinho.

Francisco Rodrigues de Faria.

Francisco do Espirito Santo.

Felizardo Borges.

Germano de Miranda.

D. Gertrudes de Oliveira.

D. Manoela Rodrigues.

José Carlos de Almeida.

João Chrisostomo de Vargas.

D. Helena Ferreira.

Joaquim Gomes Leite de Carvalho.

João Antonio de Oliveira Vianna.

Joaquim Polycarpo Figueira.

José Maria de Assis Frajado.

Jacintho Dias Peixoto.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

Jacob Alves.

Laurindo Dias da Cunha.

D. Maria Joaquina de Jesus.

Mariano José da Rocha.

Negociantes de fazendas, molhados, ferragens, louças e miudezas.

Antonio Antello.
 Antonio Alves Moreira.
 Francisco da Silva Nogueira.
 Francisco Xavier Botelho.
 Felizardo Borges.
 Domingos de Souza Leitão.
 Domingos Fernandes da Silva.
 Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
 José Maria de Assis Frajado.

Fazendeiros de café.

Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.
 Antonio da Silva Figueira.
 Antonio da Silva Monteiro, † 3.
 Antonio Moreira de Mattos.
 D. Anna Moreira de Mattos.
 Baroneza do Amparo.
 Bernardo José Vieira Ferraz, † 3, † 5.
 Barbosa Guimarães & Irmão.
 Belisario Ferreira de Oliveira.
 Eugenio Cleto Moreira.
 Elias José Alves Guimarães.
 Francisco Rodrigues de Faria.
 Francisco Soares Godinho.
 Francisco Moreira de Mattos.
 Ignacio Caetano de Carvalho.
 Ignacio Francisco da Silva.

João Mathias da Silva.
 João Baptista Salles e Silva.
 João da Silva Monteiro.
 João Chrisostomo de Vargas.
 João Carlos de Almeida.
 João da Costa Moreira.
 João Alves da Paixão.
 José da Silva Nogueira.
 José Gonçalves de Moraes Pernambuco.
 Justino de Souza Barbosa.
 Luiz Pereira de Castro.
 Luiz Candido de Almeida.
 Manoel Gomes de Souza.
 Manoel Ribeiro de Carvalho.
 Manoel do Espirito Santo.
 Manoel do Espirito Santo, sobrinho.
 Manoel Vieira da Cunha Brandão.
 Manoel Faustino de Mattos.
 Manoel Moreira da Costa.
 Major Pedro Gomes de Souza.
 Simão Carlos Bernardino.
 Severino José do Espirito Santo.
 Viuva & Filhos de Estevão Barbosa Torres.

Fazendeiros capitalistas.

Baroneza do Amparo.
 Francisco Rodrigues de Faria.
 João Chrisostomo de Vargas.
 João Thomaz Moreira da Costa.

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.**Juizes de Paz.**

Candido José Alves.
 Theodosio Martins da Costa.
 José Teixeira Pinto.
 Joaquim Martins de Almeida.

Subdelegado.

Miguel Teixeira de Mendonça.

Substitutos.

Miguel Teixeira de Mendonça.
 Candido José Alves.
 José Teixeira Pinto.
 Theodosio Martins da Costa.
 5.º e 6.º vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Antonio da Silva.

Vigario Encommendado.

Padre José Agostinho de Oliveira Can-sado.

Commissario do Censo.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Negociantes de Fazendas, Louças ; Ferragens e Molhados.

Almeida & Souza.
 Eugenio Antonio de Araujo.
 Carvalho & Filho.
 Felicio José de Castro.
 Flausino Ferreira de Araujo.
 João Alves Carrejo.
 Leite & Barros.
 Mendonça & Souza.
 Manoel Ferreira da Cunha.
 Theodosio Martins da Costa.

Negociantes de Molhados e Generos da Terra.

Luduceno Ferreira de Almeida.
 Joaquim Pedro de Vasconcellos.
 Francisco Rodrigues de Souza.

Fazendeiros de Café.

Antonio Martins de Almeida.
 Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.
 Boaventura Gonçalves Chaves.
 Candido José Alves.
 Diogo Alves Pereira.
 Filippe Teixeira Pinto.

Francisco Soares Godinho, filho.
Francisco Teixeira Pinto.
Joaquim Martins de Almeida.
Manoel Pereira da Fonseca.
Miguel Teixeira de Mendonça.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
João Alves da Paixão.
João Eustaquio de Arantes.
Joaquim Antonio de Mattos.
Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
Joaquim Lopes da Silva.
Joaquim da Silva Nogueira.

José Nicoláo Vicoso.
José Teixeira Pinto.
Manoel Leite do Prado e Toledo.
Manoel Marques Ribeiro.
Manoel Maximo Balieiro.
Manoel Jacintho da Fonseca.
Manoel Flauzino de Mattos.
D. Maria Claudina de Jesus.

N. B. Ha outros muitos que colhem quatrocentas, quinhentas e mais arrobas, de que não se faz menção.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Juizes de Paz.

Antonio Borges Peixoto.
Antonio Manoel do Nascimento.
Francisco Gomes de Carvalho Leite.
João Alves Carrijo.

Subdelegado.

Francisco Moreira de Mattos.

Substitutos.

Vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco José de Freitas.

Officiaes de Justiça.

Manoel José Theodoro.
Martinho Moreira Marques.
Filippe José da Silva.

Vigario.

Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.

Padres.

Bento José Nunes de Carvalho.
Ignacio Ferreira Franco.

Negociantes.

Antonio Borges Peixoto.
Antonio de Queiroz Barreto.
Bernardino José de Castro Galvão.
Domingos José de Freitas.
Francisco Soares da Motta.
Gervasio José Pereira dos Santos.
João Alves Carrijo.
João Roberto de Souza Costa Villasboas.
João Eduardo Pereira Ramos.
José Antonio de Freitas.
José Antonio da Silva.
José Fructuoso da Costa.
Modesto Antonio de Araujo.
Manoel Francisco Coelho.
Manoel Ferreira dos Santos.
Mariano José da Silva.
Marciano Leite da Silva.
Boticario.
Francisco Pereira de Andrade.

Professor publico.

José Joaquim Pimenta de Oliveira.

Casa de pasto.

Viuva D. Maria Angelica de Jesus.

Bilheteiro.

Antonio Theodoro Brizio.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Joaquim da Costa e Cunha.
Damião Gonçalves de Carvalho.
José Fructuoso da Costa.

Sapateiros.

Ignacio José da Rosa.
João Allemão.

Selleiro.

José Beraldo Ramos.

Marceneiros.

Joaquim Victorino Moreira.
Francisco José Moreira.
João Marcellino.
Luiz José da Silva.

Barbeiro.

José Francisco de Oliveira Gigante.

Serralheiro.

Antonio Ferreira Alves.

Ferreiros.

João Alves Sobreiro.
Manoel Claro.
Manoel Pinto de Andrade.
Luiz Severo da Silva.

Ferrador.

José Vicente Paulista.

Fogueteiro.

João Soares da Motta.

Padaria.

José Antonio da Silva Braga.

Açougue.

Veríssimo Ilhéu & C.

Sollicitadores.

José Florencio de Souza Costa Villasboas.
Francisco Joaquim da Silva.

Fazendeiros de Café.

Antonio de Noronha e Silva.
 Antonio Marcondes do Amaral Netto, FF 3.
 Antonio Manoel do Nascimento.
 Barão de Pouso Alto, FF 2.
 Cassiano do Carmo Fróes.
 Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes.
 Francisco Antonio de Freitas Cressiuma.
 Francisco Antonio de Paula.
 Francisco Ferreira Franco.
 Manoel Gonçalves da Rocha Coêlho.
 Francisco Gomes de Carvalho Leite.
 João José Soares.
 José de Paulo Coutinho.
 Manoel Antonio da Silva Reis.
 Manoel José Pedreira Gonçalves.
 Valentim Antonio da Cunha.
 Venancio José Ribeiro de Faria.
 Viuva D. Maria Albertina da Silva.
 Viuva D. Maria Rosa do Espírito Santo.
 Viuva e filhos de Antonio Sancho Diniz Junqueira.

Lavradores de canna e café em pequena escala.

André Rodrigues de Freilás.
 Antonio Galvão de França.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio Mariano da Silva.
 Antonio Pereira Barreto.
 Antonio de Queiroz Barreto.
 Antonio Romão Soares.
 Antonio Salustiano Soares Lousada.
 Bartholomeu José de Faria.

Domingos Francisco de Marins.
 Firmino Ferreira Franco.
 Francisco Antonio de Araujo.
 Francisco Corrêa da Silva.
 Francisco Martins Vieira.
 Francisco Joaquim da Silva.
 Francisco da Silva Brabo.
 Francisco Soares Freire.
 Francisco Rodrigues de Freitas.
 João Nunes Duarte.
 João Cancio de Castro Balieiro.
 João Antonio da Cunha.
 João Pinto da Silva, junior.
 Joaquim Peixoto da Fonseca.
 Joaquim Antonio de Paula.
 Joaquim Ferreira dos Santos.
 José Francisco de Marins.
 José Carlos Corrêa de Marins.
 José Machado Ferreira.
 José de Carvalho Rezende.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José Rodrigues.
 Padre Bento José Nunes de Carvalho.
 Pedro Rodrigues Moreira.
 Pedrosos & Irmãos.
 Salvador Corrêa Martins.
 Valerio José da Silva.
 Vicente Ferreira de Lima.
 Viuva Alves de Lima & filho.
 Viuva D. Gertrudes Galvão de França.
 Viuva D. Joanna Maria da Conceição.
 Viuva e filhos de José Theotonio Soares Lousada.
 Viuva Tavares & Filhos.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO TURVO.**Subdelegado.**

Eugenio Cleto Moreira.
Vigario da vara da camara de Santa Isabel.

O padre Joaquim Timotheo da Silva.

Cura do lugar.

Padre Francisco Alves de Magalhães.
Sacristão.

Paulo Begnizio Chaves.

Irmandade do SS. Sacramento.

Creada em 1 de Outubro de 1851, por despacho de S. Ex.^a Rev.^{ma}

Provedor.

José Manoel de Azevedo Guimarães.

Secretario.

João Fernandes Vianna. FF 3, FF 5.

Thesoureiro.

Luiz Antonio da Costa e Souza.

Procurador.

Manoel José Pereira de Souza.

Irmãos Mesarios.

Antonio da Cruz Salgado.
 Antonio Francisco Nogueira, junior.
 Bibiano Diniz Costa Guimarães.
 Capitão Carlos José da Silva.
 Fernando Antonio Camarinha.
 Francisco Leite de Castro.
 Francisco da Rosa Garcia.
 João Luiz Ferreira de Mello.
 Joaquim Timotheo da Silva.
 José Moreira da Silva.
 José Francisco Moreira da Rocha.
 Manoel Alves de Brito.

Juiz das festividades. Fabiano José do Couto.
Juiza. D. Fortunata Maria da Conceição, mulher de José André do Couto, sobr.

Commissão nomeada para a factura da Igreja.

Fabiano José do Couto.
 João José de Souza e Mello.
 José Manoel de Azevedo Guimarães.
 Luiz Antonio da Costa e Souza.
 Padre Joaquim Timotheo da Silva.

Professor particular de primeiras lettras.

Cesario José Cardoso de Oliveira.

Medico.

Dr. Baptista de Jesus Brasil.

Eoticario.

Bernardino José Lopes.

Negociantes de Fazendas seccas, Molhados e Ferragens.

Antonio da Cruz Salgado.
 Antonio Francisco Nogueira Junior.
 João Francisco dos Santos Cardoso.
 João Soares Ferreira.
 Manoel José Pereira de Souza.
 Manoel Pires Azambuja.
 Manoel da Rocha Pinto.
 Miguel de Carvalho Medeiros.
 Paulo Lopes de Paiva.
 Raphael da Silva Paula.
 Vicente de Toledo Piza.
 Zefirino Joaquim Soares.

Padarias.

Antonio da Cruz Salgado.
 D. Anna Margarida da Silva.
 Manoel José Pereira de Souza.

Sapateiros.

Antonio Rodrigues de Araujo.

Carpinteiros.

Carlos Desbrusses.
 Fernando Leite de Castro.
 Manoel Euzebio de Moraes.
 Manoel João de Moura.
 Mariano José dos Reis.
 José Pedro Ramalho.

Ferreiros.

Joaquim Gonçalves Braga.
 Miguel de Bessa Mesquita.

Alfaiates.

José Celestino Duarte.
 José Antonio Brandão.
 João Misael Martins.

Alveitar.

Antonio da Cruz Salgado.

Marchante.

Bernardino Francisco Moreira da Rosa.

Proprietarios da povoação.

Agostinho Marques Neves.
 D. Anna Margarida da Silva.
 Antonio da Silva Lemes.

Antonio da Cruz Salgado.
 Bibiano Diniz Costa Guimarães.
 Cesario José Cardoso de Oliveira.
 Fernando Antonio Camarinha.
 Francisco de Oliveira Celestino.
 Francisco de Paula Nunes.
 Hygino José Pedroso.
 João Soares Ferreira.
 Joaquim Marques Neves da Silva.
 Joaquim Nunes Muniz.
 José Manoel de Azevedo Guimarães.
 José Pedro Ramalho.
 Luiz Antonio da Costa e Souza.
 Manoel Gomes da Fonseca. Barra Alegre.
 Manoel José Pereira de Souza.
 D. Margarida.
 Raphael da Silva Paula.
 Vicente de Toledo Piza.
 Zefirino Joaquim Soares.

Fazendeiros e Lavradores.

Agostinho Marques Neves.
 Alexandre Soares Ferreira, Bom Lugar.
 Alexandre Soares Lousada.
 D. Anna Rosa da Soledade, Palmital.
 D. Anna Moreira de Miranda.
 Antonio Alves da Costa.
 Antonio Diniz Costa Guimarães.
 Antonio Moreira da Gama.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio José de Carvalho.
 Antonio Pinto de Moraes.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Pires de Oliveira.
 Appollinario José Rodrigues Nogueira.
 Barão de Santa Isabel, 3, 5, Ribeirão Alegre.
 Bibiano Diniz Costa Guimarães.
 Belarmino da Silva Lisboa.
 Carlos José da Silva.
 Custodio Dias Leite. Boa Vista.
 Daniel Moreira da Silva.
 Fabiano Francisco Pires.
 Fabiano José do Couto. Retiro Feliz.
 Francisco de Souza Breves.
 Francisco da Rosa Garcia.
 Francisco Teixeira de Araujo.
 Francisco Corrêa da Silva.
 Francisco de Oliveira Celestino. Cachoeira Saudosa.
 Francisco José da Silva Camargo.
 Francisco José da Silva. Cachoeira.
 Francisco Antonio Fernandes.
 Galdino Soares Lousada.
 Henrique Eduardo da Costa, Alegria do Mato Dentro.

João Francisco de Souza.
 João Fernandes Vianna, 3, 5.
 Monte Alegre.
 João Pinto de Moraes.
 João Alves de Brito.
 João José de Souza Mello.
 Joaquim Baptista de Araujo.
 Joaquim Corrêa da Silva.
 Joaquim Nunes Muniz.
 Joaquim Barbosa de Oliveira.
 Joaquim Marques Neves da Silva.
 Joaquim Teixeira de Araujo.
 Joaquim Rodrigues Barbosa.
 Joaquim Moreira de Miranda.
 Joaquim Thomé dos Santos.
 Padre Joaquim Timotheo da Silva. S.
 José de Bom Jardim.
 Joaquim Caetano Ferreira.
 José Alves Ferreira, Pouso Alegre.
 José Soares da Silva filho.
 José Venancio da Assumpção Costa.
 José Moreira da Costa.
 José Barbosa Lemes.
 José Manoel de Azevedo Guimarães,
 S. Antonio da Cachoeira.
 José André do Couto. Palmeiras do
 Turvo.
 José André do Couto, sobrinho, Feliz
 Retiro.

José Francisco Moreira da Rocha, Boa
 União.
 José Alves de Brito.
 José Moreira da Silva, Boa vista da Serra.
 José Soares da Silva, Pilões.
 José Pinto de Moraes.
 Luciano Corrêa da Silva.
 Luiz Antonio da Costa e Souza. Tres
 Pontes.
 Luiz Corrêa da Silva.
 Luiz de Souza Azevedo, Cascata pe-
 quena.
 Manoel André do Couto.
 Manoel Alves de Brito.
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Manoel Gomes da Fonseca.
 Manoel Joaquim Gonçalves Guimarães.
 Manoel José Pereira de Souza.
 Manoel Soares Lousada.
 D. Maria Floriana da Silva.
 Miguel Bernardino da Silva, Palmeiras.
 Miguel Bernardino Araujo Souza, Cas-
 cata.
 Miguel Joaquim da Silva.
 Miguel Moreira de Souza.
 Salvador Pinto de Oliveira.
 Vicente Ferreira Bernardino, Palmeiras.

XXVI.—MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

FREGUEZIA DA GUIA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Luiz Antunes Gonzaga
 Susano.

João Alvares Rubião.
 Virgolino da Costa Guimarães, 6.
 Manoel José Fernandes Pinheiro.
 João José dos Santos Breves.
 José Luiz Caminada.
 Francisco Luiz de Andrade Almada.

Supplentes em exercício.

Dr. João Militão da Fonseca.
 Joaquim Alves da Silva Barros.

Secretario.

Gabriel Martins de Castro Araujo.

Fiscaes.

Antonio Luiz Vieira.
 Manoel da Cunha Sampaio.
 José Francisco Dias.

Procurador. — Joaquim Galindes Alva-
 res Machado Rubião.

*Cirurgião Vaccinador e Medico do
 Partido.*

Dr. João Militão da Fonseca.

Porteiro. — Martinho da Rosa Pereira.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Francisco Vieira da Costa.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Eduardo Pindatiba de Mattos.

Substitutos.

- 1.º Francisco Lourenço Castello Branco,
 6.
- 2.º Domingos Joaquim de Araujo Ozo-
 rio, 5.
- 3.º Rogerio Antonio de Oliveira, 6.
- 4.º Manoel José Fernandes Pinheiro.
- 5.º Francisco Mareira da Silva.
- 6.º Henrique José Teixeira.

Carcereiro.

José Luiz de Carvalho.

Officiaes de Justiça.

Adriano Francisco de Paula Lopes.

João Bernardo de Oliveira.

Delegado de Policia.

Francisco Lourenço Castello Branco,

✱ 6.

Substitutos.

1.º Rogerio Antonio de Oliveira, ✱ 6.

2.º Domingos Joaquim de Aranjo Ozorio, ✱ 5.

3.º Manoel José Fernandes Pinheiro.

4.º Francisco Moreira da Silva.

5.º Francisco Luiz de Andrade Almada.

6.º Antonio Lourenço Torres.

Subdelegado de Policia.

Joaquim José de Faria Mattos.

Substitutos.

1.º Virgolino da Costa Guimarães, ✱ 6.

2.º Henrique José Teixeira.

3.º Francisco Antonio da Costa Barreto.

4.º José Luiz Caminada.

5.º Vago.

6.º José Manoel de Souza.

Juizes de Paz.

João Alvares Rubião.

Henrique José Teixeira.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Antonio Lourenço Torres.

Advogado.

José Alvares Rubião.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Joaquim Martins Gurgel do Amaral.

Sacerdotes.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho.

Padre Delfino José Bernardes.

Sacristão.

Manoel Vieira.

Escrivão de Orphãos.

Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

Escrivão do Publico, Judicial e Notas.

João Antonio Gomes.

Escrivão de Subdelegacia e Juiz de Paz.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Escrivão do Ecclesiastico.

José Ricardo Pereira.

Administrador da Mesa de Rendas e Collector.

Manoel João Pinheiro.

Escrivão.

José Candido Teixeira.

Agente do Correio.

Gabriel Martins de Castro Araujo.

Ajudante.

Francisco Marçal Coelho.

Agente do Correio do Saco de Mangaratiba.

João Joaquim Gomes da Silva Telles.

Ajudante.

Joaquim José Rodrigues Vieira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. João Militão da Fonseca.

Homoeopaths.

João Teixeira de Carvalho e Almada.

Boticarios.

Antonio Luiz Vieira.

João de Souza Martins.

Professores Publicos.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

Francisco Alvares de Barros Rubião.

José Francisco Dias.

D. Ignacia Adelaide de Souza Raposa.

Obras Publicas.**Chefe do Districto.**

Major Vicente Iluet de Bacellar Pinto Guedes, ✱ 3.

Vice-Consul Portuguez.

Francisco José de Magalhães.

Fazendeiros de Café.

Antonio Pereira dos Passos.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho.

Antonio Corrêa Coelho.

Antonio Duarte de Oliveira.

Antonio da Silva Brandão.

Antonio Lourenço Moreira.

Domingos Caminada.

Domingos Joaquim de Araujo Osorio.

Caetano de Mello Menezes e Castro.

Casimiro Monsorens da Motta.

Francisco Lourenço Castello Branco.

Francisco José de Faria Mattos.

Francisco Dias Cardoso.

Gabriel Antonio Monte-Bello.

José Manoel de Souza.

Joaquim João Pinheiro.

Jacintho Alvares Teixeira.

João Gonçalves da Silva Netto.

João José Lopes.

Joaquim Alves da Silva Barros.

Joaquim Custodio Henriques.

Joaquim José da Silva Feijó.

José Coelho da Silva.

José Francisco Magalhães.

Joaquim José de Souza Breves, ✱ 2.

José de Macedo Carvalho.

Luiz Fernandes Monteiro.

Manoel Vieira de Aguiar.

Manoel Candido de Azambuja.
Manoel de Jesus e Mello.
Rogerio Antonio de Oliveira.
Virgolino da Costa Guimarães.
Viuva Rubião & filhos.
Viuva D. Antonia de Alvarenga Lara.

Negociantes de café, fazendas e molhados.

Antonio Lourenço Torres.
Antonio Joaquim de Souza Breves.
Antunes Silva & C.^a
Almada & Irmão.
Antonio Lourenço Moreira.
Francisco Lourenço Castello Branco.
Francisco José de Maria Mattos.
Francisco Luiz Vianna & C.^a
Francisco Corrêa de Mello.
Francisco Moreira da Silva.
Francisco Alves da Mello.
Gabriel Antonio Monte-Bello.
Henrique José Teixeira, & Irmão.
José Luiz Caminada.
José Joaquim de Mendonça.

João José dos Santos Breves & C.^a
José Gonçalves da Silva Neto.
João de Souza Almeida.
José Antonio da Silva Braga.
Ignacio Gonçalves da Silva Neto.
José Joaquim Bispo.
João Antonio de Carvalho.
José Alves de Mello.
Jacintho de Paula Loreti.
Joaquim José de Faria Mattos.
João Antonio da Silva, R^{os} 3.
João Pereira de Souza Ermida.
João André Bonavia.
José Joaquim de Souza.
João Machado Brindeiro.
Manoel José Fernandes Pinheiro.
Manoel Benedicto de Vasconcellos.
Mello & Irmão.
Magalhães & Custodio.
Manoel Martins.
Manoel Jose Nogueira.
Theodoro da Fonseca Guimarães.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSÁ.

Subdelegado.

Manoel Vieira de Aguiar, R^{os} 4.

Substitutos.

- 1.º Manoel de Jesus e Mello.
- 2.º Manoel Pimenta Sampaio.
- 3.º Vago.
- 4.º Antonio Esmero de Oliveira.
- 5.º Albino Raymundo dos Santos.
- 6.º Luiz Antunes Gonzaga Susano.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Vieira de Aguiar, R^{os} 4.
- 2.º Manoel Pimenta de Sampaio.
- 3.º Luiz Antunes Gonzaga Susano.
- 4.º Antonio Esmero de Oliveira.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

José Lopes Peixoto de Alcantara Pinhel.

Official de Justiça.

Bento Pereira Dias.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Antonio Esmerio de Oliveira.
- 2.º João Antonio Corrêa.
- 3.º Justino Antonio de Sampaio.
- 4.º Antonio de Oliveira Gago Junior.
- 5.º Antonio Dias dos Santos.
- 6.º Joaquim José de Oliveira.
- 7.º Manoel de Souza Rosa Junior.
- 8.º Francisco Marçal Coelho.
- 9.º Joaquim José Teixeira de Andrade.
- 10.º Manoel Luiz Ferreira de Carvalho.

Agencia do Correio.

Agente.

Luiz Antunes Gonzaga Susano.

Ajudante do mesmo.

Francisco Marçal Coelho.

Professor publico de primeiras Letras.

José Francisco Dias.

Vigario da Freguezia.

Francisco José Mendes. (Vigario encommendado.)

Sacristão.

Ignacio José Dias da Silva Braga.

Fabriqueiro.

Francisco Marçal Coelho.

Fazendeiros e Proprietarios.

Joaquim José de Souza Breves, R^{os} 2.
— (Ilha da Marambaia.)

Manoel Vieira de Aguiar, R^{os} 4.

Lavradores de café.

Joaquim de Moraes Susano.
Nicoláo Fontes, e engenhoca de aguardente.
Manoel de Jesus e Mello.
Antonio Esmerio de Oliveira.
Innocencia Angelica da Conceição, fabrica de fazer rapaduras.
Thomé Jordão da Silva Vargas.
Manoel Antunes Susano, sobrinho.
Antonio Barbosa Galvão.

Albino Raymundo dos Santos.
 D. Anna Maria Coelho.
 Antonio Duarte.
 Antonio José de Oliveira Pacheco.
 D. Antonia Maria da Assumpção.
 Fortunato Antonio Monteiro.
 João dos Santos.
 Pedro José da Motta.
 José Teixeira da Motta.
 João André Bonavid.
 Luiz José dos Santos.
 Manoel de Souza Rosa.
 Mathias dos Santos.

Serafim Antonio da Cruz.
 Serafim Antonio Corrêa.
 Viuva do finado Alexandre da Silveira Mattos.

Negociantes.

D. Anna Maria Coelho.
 Antonio Dias dos Santos.
 Antonio Bermudes de Castro.
 Gonzaga e Marçal.
 João Antonio da Fraga.
 João Bernardes de Castro.
 José Teixeira da Motta.

XXVII. — MUNICIPIO DA ESTRELLA.**FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE INHOMERIM (VILLA.)****Camara Municipal.***Vereadores.*

Presidente. — Coronel Albino José de Sequeira, ⚔ 3, ⚔ 4.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, ⚔ 3, ⚔ 5.

Barão do Pillar, ⚔ 4.

Manoel Rendon de Souza Frasão, ⚔ 3.

Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, ⚔ 3, ⚔ 6.

Suplentes em exercicio.

Ignacio José Nogueira da Gama, ⚔ 3.

Major Domingos Antonio Bello.

Secretario.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Medico da Camara.

Dr. Guilherme Antunes Marcello.

Procurador.

Joaquim Alves Machado.

Arruador.

Manoel Rodrigues Barbosa.

Aferidor.

José Diogo da Cunha Coutinho.

Porteiro.

João José de Saldanha e Mello.

Ajudantes do mesmo.

Joaquim Victorino Alves Leite.

José Joaquim Alvares.

Antonio Pereira da Silva.

Fiscaes.

Da villa e freguezia de Inhomerim. —

Manoel Antonio Bello.

De Petropolis. — Ricardo Narciso da F.^{va}

Do Pillar. — Joaquim Marianno de Menezes Camara.

Da Guia. — Silverio José Vaz.

Medico Vaccinador.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, ⚔ 3.

Instrução Publica.*Conselho Municipal.*

Presidente, Joaquim Ferreira Pinto.

1.º Membro, Antonio José Rodrigues de Oliveira.

2.º Membro, Domingos Antonio Bello.

Inspector Parochial, Ricardo Thompson.

Commissão de Estatistica.

Commissario Municipal, Ricardo Thompson.

Dito Parochial, Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Juiz de Direito.

Dr. José Caetano de Andrade Pinto.

Promotor Publico.

Bacharel Dario Raphael Callado.

Juiz Municipal.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Substitutos.

1.º Dr. Luiz Pinheiro de Sequeira.

2.º Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, ⚔ 3, ⚔ 6.

3.º Francisco Xavier Barreiros, ⚔ 3.

4.º Capitão Manoel Francisco de Paula.

5.º Manoel Rendon de Sz.^a Frasão, ⚔ 3.

6.º Tenente-Coronel Bento José Velloso, ⚔ 3, ⚔ 5.

Delegado de Policia.

Substitutos.

- 1.º Dr. Antonio Angelo Pedroso, ¶ 3.
- 2.º Gregorio José Teixeira (em exercício).

Subdelegado.

Francisco Ferreira de Andrade.

Substitutos.

- 1.º Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, ¶ 3, ¶ 6.
- 2.º Major Domingos Antonio Bello.
- 3.º Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Juizes de Paz.

- 1.º Francisco Ferreira de Andrade.
- 2.º Domingos Antonio Bello.
- 3.º José Joaquim da Fonseca.
- 4.º Joaquim Alves Machado.
- 3.º H. I. Xavier de Brito.
- 4.º José Joaquim da Fonseca.

Escrivães e Tabelliães.

- 1.º Tabellião e escrivão de orphãos, residuos, capellas e da delegacia. — Joaquim Ferreira Pinto.
- 2.º Tabellião e escrivão de orphãos. — Ricardo José da Silva Azevedo.

Tabellião do registro das hypothecas.

Joaquim Ferreira Pinto.

Escrivão do Jury.

José Diogo da Cunha Coutinho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Diogo da Cunha Coutinho.

Promotor dos Residuos e Capellas e Curador Geral dos Orphãos.

Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Sollicitadores de Residuos e Capellas e da Fazenda.

João Carlos Corrêa de Castro Lemos.

Partidor e Distribuidor.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Partidor e Contador.

João Carlos Corrêa de Castro Lemos.

Advogados.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.
Bacharel Dario Raphael Callado.
Francisco Ignacio de Vargás.
Ignacio José Nogueira da Gama.
Quintino Ferreira Coutinho.

Procuradores.

José Diogo da Cunha Coutinho.
João Carlos Corrêa de Castro Lemos.
João José de Saldanha e Mello.
Demetrio José Teixeira.
Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Collector Geral e Provincial.

Ricardo Thompson.

Agente.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.
Escrivão da Collectoria Geral e Provincial.

Jesuino Francisco Dutra.

Ajudante.

João Carlos Corrêa de Castro Lemos.

Carcereiro interino.

Simpliciano José de Souza Meirelles.

Porteiro dos Auditorios.

Francisco Nunes de Mendonça.

Simpliciano José de Souza Meirelles.

Officiaes de Justiça.

Aureliano José da Fonseca.

Antonio Pereira da Silva.

Joaquim José Pinto.

João Candido Coentro.

Agente do Correio.

Bento José Cardoso.

Ajudante—Justiniano Julio de Carvalho.

Delegado da Companhia Luso Brasileira

De negociões entre o Brasil e Portugal. e da internacional Forense o advogado Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Médicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Dr. Guilherme Antunes Machado.

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Boticarios.

Albino Pinheiro de Sequeira (no Frágoso).

José Paulo da Rosa.

Companhia de Navegação do rio Inhomirim.

Agente.—Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, ¶ 3, ¶ 6.

Hoteis e casas de Pasto.

Augusto Rodrigues de Souza (na villa).
Domiciano José da Silva (Serra velha).
Domingos Villarinho de Castro (na villa).
Hotel Frágoso de João Alves de Oliveira & C.^a

Joaquim Victorino Alves Leite (na villa).

Collegio publico de Meninos

Professor. — Honorato Ignacio de Carvalho.

Adjunto. — Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Collegio publico de Meninas.

Professora.—D. Ricarda Corrêa de Castro Maigre Restier.

Vigario de Inhomerim.

José Faustino Gomes de Santa Anna.

Coadjutor.P.^o Antonio de Oliveira Ramos.**Capellão da Imperial Fabrica da Polvora.**

Conego Antonio José de Mello.

Fabriqueiro da Matriz.

Cap. Francisco Ferreira de Andrade.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Alexandre José Rodrigues.

Antonio Pinto Raymundo.

Bento José Cardoso.

Bento José de Souza Lisboa.

Bernardino Diniz & C.^a

Bernardo Antonio de Faria.

Bernardo Antunes Vieira.

Clemente & Alves.

Chagas & Irmão.

Domingos da Fonseca Oliveira.

Domingos da Fonseca Oliveira & C.^a

Firmino Alberto Carneiro.

Fortunato José de Abreu Lima & C.^a

Gonçalves & Ribeiro.

João Manoel da Silva Barbosa.

João Mouron Corrêa.

José Antonio Rodrigues Ferreira.

José Cardoso de Sequeira.

José Pedro do Evangelho.

José Pinheiro de Siqueira.

Leonardo Dias Alves.

Luiz Anacleto Tinoco.

Manoel Ferreira de Andrade.

Manoel Leandro de Almeida.

Martinho Alves da Silva.

Fazendeiros e Lavradores.

Coronel Albino José de Siqueira.

D. Anna Clara de Jesus Brandão.

D. Anna Joaquina de S. Miguel.

D. Anna Luiza Alves de Faria.

Caelano Coelho Bastos.

D. Crescencia Maria Alves.

Custodio Vieira Cardoso.

Domingos Antonio Bello.

Francisco Alves Machado.

Francisco Baptista Pereira Barras.

Francisco Pinto da Fonseca.

Gonçalves & Ribeiro.

Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Herdeiros de Manoel José Dias.

Dr. José Antonio dos Reis Montenegro.

João Antonio de Souza Ribeiro.

João Cardoso Viçosa Franco.

João Luiz da Silva Valladares.

João Manoel Soares.

João Ricardo de Carvalho Bulhões & C.^a

Joaquim Mendes da Costa.

José Joaquim de Mello.

Luiz Freitag.

D. Luiza Angelica Alves e Genro.

Manoel José Baptista.

D. Maria Angelica de Almeida.

D. Maria Especiosa de Bulhões Coutinho & filhos.

D. Maria Ignacia Vianna.

D. Maria Rosa de Vargas.

D. Maxima Maria do Espirito Santo.

Viuva Sampaio e filhos.

Olarias de fabricar Tijolos.

Fragoso & Irmão.

João Ricardo de Carvalho Bulhões & C.^a**Alfaiates.**

Antonio Pereira Lusitano.

Henrique Frederico Porto.

José de Oliveira Eopes.

Sapateiros.

Antonio Joaquim de Castro.

José Emiliano Soares.

Selleiros e Correeiros.

Francisco Gomes Chaves.

Manoel de Oliveira Maia.

Marceneiros.

Antonio de Araujo Bizarro.

João de Araujo Bizarro.

Manoel Joaquim Nogueira.

Venceslão José da Silva Machado.

Ferradores.

João Antonio do Valle.

Sabino Gomes Moreira.

Portos que recebem cargas a frete.

Agencia da Companhia Inhomerim.

Francisco Alves Machado.

Gonçalves e Ribeiro.

Martinho Alves da Silva.

Açougues.

Luiz Anacleto Tinoco.

Salustiano Antonio da Silva Rodrigues.

Cocheiras.

Bento José Cardoso.

Francisco Pereira Ramos.

João Manoel da Silva Barbosa.

João Manoel Soares.

Alugadores de animaes.

Antonio José Martins.

Francisco Pereira Ramos.

Naturalista.

Luiz Antonio Villa-Real.

Padeiros.

Alexandre José da Costa.

Claudino de Azevedo Barroso.

Joaquim José Pires Melgaço.

Charuteiros.

Appollinario José Dias.

André Vasques.

Funileiro.

Luiz Fernandes Porto.

Proprietarios.

Agostinho Luiz Pacheco.

Agostinho Nogueira Pinto Brandão.

D. Anna Luiza Alves de Faria.

Antonio da Costa Faria Antunes Ferreira.

Antonio Gomes das Chagas.

Bento José Cardoso.

Bento José de Souza Lisboa.

Bernardo Antonio de Faria.

Domingos Villarinho de Castro.

Emília de Souza Silveira.

D. Fortunata da Costa Faria.

Francisco Alves Machado, ¶ 3.

Francisco da Costa Lima.

Francisco Ignacio de Vargas.

Fulgencio José Alves.

Florinda Rosa do Espirito Santo.

Gonçalves e Ribeiro.

Henrique de Souza Cabral.

Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves.

Herdeiros de Manoel da Costa Faria.

Joaquim Alves Machado.

Joaquim da Costa Rodrigues.

João Manoel da Silva Barbosa.

João Manoel Soares.

João Ribeiro Braga.

José Domingues Véo.

José Falcão Pinheiro.

José Gabriel da Luz.

José Joaquim da Costa Ribeiro.

José Simões Monteiro Valle.

Justiniano Augusto de Faria.

D. Luiza Angelica Alves e Genro.

Martinho Alves da Silva.

Viuva de Justino Franca.

Agencia da Estrada de Ferro de Mauá.*Presidente.*

Barão de Mauá, ¶ 4.

Director.

Roberto Milligan.

Thesourciro.

José Pinheiro de Siqueira.

Fabrica de Papel.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ¶ 5.

Estrada Normal da Estrella.*Director.*

Major Sergio Marcondes de Andrade.

Administrador.

João Francisco Ramos.

Thesoureiro.

José Pinheiro de Siqueira.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA DE PACOBAHYBA.**Subdelegado.**

Capitão Manoel Luiz Alves.

Substitutos.

1.º Capitão José Barbosa dos Santos, ¶ 3.

2.º Caetano José Cardoso.

Escrivão.

Guilherme José Varella.

Vigario.

Padre Vasconcellos.

Juizes de Paz.

1.º Aniceto José de Vargas.

2.º Silverio José Vaz.

3.º Antonio Luiz de Vargas, Piranga.

4.º Pio José da Silva Oliveira.

Escrivão.

Feliciano Joaquim de Oliveira.

Fiscal.

Silverio José Vaz.

Negociantes.

Albino da Silva Santos.

Caetano José Cardoso.

Domingos José Tinoco e C.º

Domingos Teixeira de Castro.

José Maria Gonçalves da Cal.

José Vieira da Silva Junior.

João Diogo.

Manoel José Antunes Carneiro.

José Pedro Baptista & Irmão.

Manoel Francisco dos Santos.

Manoel Joaquim Vieira de Souza Ribeiro.

José Joaquim de Mello.

Luiz Antonio de Vargas.

Manoel Tavares do Amaral Cahé.

Querino José da Rocha.

Theodoro Zefirino Ribeiro.

Zeferino José d'Assumpção.

Loja de Fazendas e Armarinho.

José Vieira da Silva Junior.

Fazendeiros e Lavradores.

Albino da Silva Santos.

Antonio Luiz de Vargas.

Capitão Aniceto José de Vargas.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, ¶ 3,

¶ 5.

Claudio José de Araujo.

Candido José de Mello.

Francisco Pereira de Oliveira.

Francisco de Paula Ramos Menezes Vas-	João Fernandes Rodrigues.
concellos de Drummond.	Luiz de Souza Lima.
D. Francisca Rosa Campeão.	Luiz Antonio de Vargas.
Francisco José de Oliveira Pinto.	Manoel José Antunes Carneiro.
Dr. Guilherme Antunes Marcello.	Lourenço Campeão da Silveira.
Herdeiros de Gabriel Alves Moreira.	Manoel Barbosa dos Santos.
D. Guilhermina Leite Machado.	Severino José da Silva.
Capitão Manoel Luiz Alves.	Theotonio José Rodrigues Grijó.
João da Costa Faria.	Theodoro Zefirino Ribeiro.
José Barbosa dos Santos.	Olarias.
José Joaquim dos Santos.	Tenente-Coronel Bento José Velloso, na
Capitão José Barbosa dos Santos, tio.	Barra. Fabricá também telha.
D. Rosa Joaquina Ramos.	Dr. Bernardino Alves Machado, Salgado.
Capitão José da Rosa Vargas.	Herd. de Gabriel Alves Moreira, Calundú.
Henrique Ferreira Mairink.	Dr. Guilherme Antunes Marcello, Ca-
Joaquim Lopes da Silva Bastos.	rahy.
Joaquim de Oliveira Baptista.	Joaquim Lopes da Silva Bastos, Barra de
Joaquim Alves Coelho.	Suruhý.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO PILLAR.

Foi erecta a matriz deste nome no anno de 1696, sendo Rei de Portugal D. Pedro II, governador do Rio de Janeiro Salvador Corrêa de Sá, e bispo desta diocese D. Fr. Antonio de Guadelupe.

Subdelegado.

Francisco Xavier Barreiros, † 3, ✠ 6.

Juizes de Paz.

Manoel Rendon de Souza Frazão, † 3.

Barão do Pillar, ✠ 4.

Francisco Xavier Barreiros, † 3, ✠ 6.

Vago.

Escrivão do Juizo de Paz e Subde-
legacia.

Gaudencio dos Santos Massa.

Fiscal.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Officiaes de Justiça.

Manoel Luiz de Sampaio.

Professor Publico de Primeiras

Letras.

Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.

Medico.

Dr. Antonio da Silva Rosa.

Dr. Almeida.

Boticarios.

João Carlos Fernandes Vieira.

Orago da Freguezia.

Nossa Senhora do Pillar, que se feste-
ja em 2 de Fevereiro.

Vigario Encomendado.

Rev. Padre Manoel Joaquim da Costa.

Sachristão.

Antonio Cardia Heitor.

Padres da Freguezia.

Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa
Clara.

Padre Manoel Joaquim de Carvalho.

Padre José Joaquim Bacellar.

Irmandades.

S. Sacramento, N. Senhora do Pilar, e
N. Senhora do Rosario.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora das Neves.

Nossa Senhora do Rosario.

Santa Rita da Posse.

Nossa Senhora da Conceição.

Oratorios particulares de Missa.

Do Major Manoel Dias Tavares.

Do Capitão José Pedro de Araujo Mattos.

Do Barão do Pillar, ✠ 4.

De Manoel Rendon de Souza Frazão,
† 3.

Proprietarios no Arraial.

Albino José Alves da Rocha.

Antonio José de Souza.

Araujo & Rocha.

Herdeiros de Antonio Joaquim de Car-
valho Leal.

Herdeiros de Antonio José Fernandes.

Antonio Cardia Heitor.

D. Anna Luiza.

Anastácio José da Rocha.

Antonio Pereira da Silva.

D. Carolina Francisca Godinho.

Tenente-Coronel Carlos José Moreira de
Barbosa.

Christovão José de Andrade.

D. Francisca Xavier.

D. Firme Maria da Conceição.

D. Florentina Maria de Jesus.

Gaudencio dos Santos Massa.
 Capitão Jacintho Ferreira Panasco.
 Joaquim de Salles Soares, Medalha B. O.
 José Antonio Baptista.
 Herdeiros de João Gomes da Eira.
 Justino de Carvalho Leal.
 João Antonio Carrilho.
 Herdeiros de José Malheiro de Mello.
 José Caetano Marques.
 José Moreira de Oliveira.
 Herdeiros de João José Ferreira da Silva.
 Herdeiros de Joaquim Gomes de Araujo.
 Joaquim Caetano da Silva Sampaio.
 Capitão José Angelo da Cunha.
 Manoel da Conceição Crasto.
 Manoel da Silva Ramos.
 D. Maria Senhorinha da Silva.
 D. Maria Felisminda de S. José.
 Nossa Senhora da Conceição.
 Nossa Senhora do Pillar.
 Romão José da Fonseca.
 Herdeiros de Serafim José Vieira.
 Sociedade Recreação Pilarense.
 Herdeiros do Capitão Thomaz Luiz da Rocha.
 D. Theresa Maria de Jesus.
 Virginio Gualberto dos Santos.
 Herdeiros de Vicente Ferreira do Bom-Successo.
 Narciso Moreira de Barros.
Negociantes de seccos e molhados.

Albino José Alves da Rocha & C.
 Araujo & Rocha.
 Appollinario José Ribeiro.
 Christovão José de Andrade.
 Coelho & Baptista.
 Feliciano Gonçalves Vieira.
 Francisco Justo Braz Hespanha.
 Gaudencio dos Santos Massa.
 João Pereira da Silva & C.
 João Rodrigues Noia.
 Joaquim Xavier Barreiros.
 Laurindo José de Almeida.
 Manoel Gomes Alves.
 Romão José da Fonseca.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Anna Mathildes de Jesus, e Filho,
 com engenho d'aguardente.
 Antonio José da Silva.
 Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa Clara.
 D. Angelica Maria de Jesus.
 Capitão Agostinho José dos Reis.
 D. Anna Joaquina do Amor Divino.
 Barão do Pillar, ✠ 4.

Bernardino José Fernandes.
 Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa.
 D. Clara Maria de Jesus Ribeiro.
 Francisco Xavier Barreiros, ✠ 3, ✠ 6.
 Herdeiros de João Gomes da Eira.
 Herdeiros de Joaquim de Almeida.
 Herdeiros de José Maria da Silva.
 Francisco José da Rocha.
 Francisco José Duarte.
 Herdeiros de Francisco Nunes da Silv.
 Francisco Sanches.
 Capitão José Pedro de Araujo Mattos,
 com engenho d'aguardente.
 Capitão José Antonio Garcia.
 João Pires Ribeiro de Moraes.
 José Caetano Teixeira Duarte.
 Joaquim Francisco de Souza.
 Luiz Monçores da Motta.
 Luiz Ignacio da Costa Valle.
 Luiz da Rocha Chaves.
 Manoel da Conceição Crasto.
 Manoel Rendon de Souza Frazão, ✠ 3.
 Miguel Gomes da Eira.
 D. Maria Senhorinha da Silva.
 D. Marianna Gertrudes de S. José.
 Herdeiros do Padre Manoel de Jesus Simões.
 Narciso Moreira de Barros.
 Herdeiros de Serafim José Vieira.
 Tenente Sebastião José Tavares.

Fabricas de tijolo.

Alexandre José Bernardes.
 Antonio Januario Dias dos Santos.
 Antonio Pereira da Silva.
 Barão do Pillar, ✠ 4.
 Capitão Constancio José Rosa.
 Capitão Jacintho Ferreira Panasco.
 Constante Ferreira Panasco.
 D. Carolina Francisca Godinho.
 Florentino José Borges & irmãos.
 Francisco Joaquim Alves.
 Francisco Pereira Nunes.
 Francisco Delfino de Azeredo.
 Jacintho Ferreira Panasco.
 Joaquim Pereira Lima (de telha).
 Joaquim Caetano da Silva Araujo.
 Joaquim Caetano da Silva Sampaio.
 Joaquim Mariano de Menezes Camara.
 José Furtado de Mendonça.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3.
 Luiz Lopes Quintanilha Frazão.
 Luiz Vianna de Souza Castro.
 Manoel da Conceição Crasto.
 Manoel Rendon de Souza Frazão, ✠ 3.

Manoel Bento de Araujo.
Major Manoel Dias Tavares.
Herdeiros de Miguel Soares de Azevedo.
D. Virginia Maria de Azeredo.
Virgínio Gualberto dos Santos.

Generos de exportação.

Café, feijão, arroz socado e com casca, milho, farinha de mandioca, dita tapioca, aguardente, telha, tijolo de alvenaria em abundancia.

PETROPOLIS (FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA).**Juizes de Paz.**

- 1.º José Luiz de Azeredo Coutinho, ¶ 3.
- 2.º Joaquim Ferreira Lagos.
- 3.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, ¶ 6.
- 4.º Pedro Corrêa Taborda de Bulhões.

Escrivão.

Antonio Luiz Machado.

Subdelegado.

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Escrivão.

Antonio Luiz Machado.

Vigario da Vara e da Freguezia.

Padre João Hygino de Camargo Lessa.

Agente do Correio.

Antonio José Corrêa de Lima.

Ajudante.

Frederico Damcke.

Fiscal.

Ricardo Narciso da Fonseca.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Vago.
- 2.º Francisco José Pinto Bennevente.
- 3.º Frederico Damcke.
- 4.º José Francisco da Rocha.
- 5.º Interinamente Frederico Damcke.
- 6.º Lucas Antonio Villa-Real.
- 7.º Satyro José Vieira.

Officiaes de Justiça e Carcereiro.

Eleuterio José Garcia (carcereiro e official de justiça).

Custodio Antonio dos Santos (official de justiça).

Professor Publico.

- 1.º Jesuino José Alves.
- 2.º Vago.

Professora Publica.

D. Zefirina Josepha Pinto Bulhões.

Fazendeiros e Lavradores.

Alfêres Carlos Pinto Carneiro, Cachambú.

D. Maria Ignez Marques de Sá, Corrêa.
Viuva D. Anna L. da Costa Moreira, Olaria.

Joaquim Carneiro de Mendonça, Itamaraty.

Satyro José Vieira, Olaria da ponte.
Florentino de Souza Mello, Boa-Vista.
Capitão Manoel da Cunha Barbosa junior, Chacarinha.

Thomaz José Fernandes, Araras.

José Maria Monteiro de Barros, Bom Successo.

Barão de Mauá, ¶ 4, S. Antonio.

Thomaz Gonçalves Dias Goulão, ¶ 3, Engenhoca.

Rancheiros.

Pedro Maria, Itamaraty.

Antonio Pereira Novato, Rumo.

Lucas Antonio Villa-Real, Sambambaia.

Antonio Luiz Campião, Ponte.

Satyro José Vieira, Olaria da ponte.

José Martins Ramos, Manga larga.

Superintendencia da Fazenda Imperial.**Superintendente.**

Capitão José Maria Jacintho Rebello, ¶ 3, ¶ 6.

Escrivão.

Francisco Alves de Brito Maia.

Engenheiro Conductor.

José Luiz de Azeredo Coutinho, ¶ 3.

Ajudante do Escrivão e Fiel das Obras.
Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Mestre das Obras do Palacio.

José Francisco Dias.

Apontador.

Maximiano José Gudehus.

Colonia.**DIRECTORIA.****Director.**

Capitão José Maria Jacintho Rebello, ¶ 3, ¶ 6.

Vice-Director.

Vago.

Escrivão.

Godoffredo Augusto Schmidt.

Engenheiro Agrimensor.

Adriano Mynssen.

Fiel interino e Amanuense.

Francisco José Pinto Benevente.

Apontador.

Ricardo Narciso da Fonseca.

Cura.*Catholico.*—Padre Germain.*Protestante.*—Padre Jacob D. Hoffmann.**Professores das Escolas da Colonia.**

Pedro Jacobi, r. do Imperador.

Henrique Monkem, Nassau.

Martinho Dupont, Rhenania.

Sociedade Allemã de Industria e Agricultura.

(Tem 61 socios)

Presidente.—*Vice-Presidente.*—F. G. Busch.1.º *Secretario e Bibliothecario.*

Ricardo Barão de Breitenbach.

2.º *Secretario.*—Eduardo Bartels.**Hospital.****Medico.**

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Além do medico ha um enfermeiro mór,
uma enfermeira, dous ajudantes en-
fermeiros, e um pharmaceutico.**Engenheiros Civis.**

Eugenio A. Jeanne, r. da Imperatriz.

Guilherme Zimmler, r. de Bourbon.

Edward B. Webb, Gernheim.

Medicos.

Dr. Luiz Pinheiro de Sequeira.

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, 3.

Dr. Napoleão Touzet.

Dr. Antonio Pereira de Barros.

Boticarios.

José da Cruz Pinto junior, r. do Imper.

José Antonio de Carvalho, r. do Ho-
norio.**Principaes Negociantes.**

Leon Tridon, r. do Imperador.

Balthasar de Souza Machado, r. do Im-
perador.Manoel Candido do Nascimento Brito,
r. do Imperador.

Ant.º Tavares Bastos, r. do Imperador.

Francisco Tavares Bastos, r. de D. Ja-
nuaria.Joaquim Martins Corrêa, r. do Impe-
rador.Pedro Maria Monteiro Torres, Moço Fi-
dalgo com exercicio.

Bartels & Wismer, r. do Imperador.

Felix Vernaut, r. do Imperador.

Ignacio José da Silva, r. do Imperador.

Victorino Rodrigues de Figueiredo, r. do
Imperador.

Freitas Irmão & C., r. do Imperador.

Firmino Alberto Carneiro.

Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.

Schaefer & Flescher, r. do Imperador.

Frœlich & Damcke, r. do Imperador.

Rozendo Manoel Pereira.

Antonio José Teixeira de Siqueira.

Antonio José da Silva Guimarães, r. do
Imperador.Miguel José Bittancourt, r. do Impe-
rador.

Bernardo Cardoso Corrêa, r. do Imper.

Bernardino de Araujo Costa.

José Gomes Barbosa, r. dos Protestantes.

Collegio de Meninas.M.^{me} Diemer, r. de Joinville.**Collegios de Meninos.**

Henrique Kopke, 6, Nassau.

João Baptista Callogeras, 6, Palatinado.

Hoteis.De Bragança, de Mad.º Charbonnier,
r. do Imperador.Inglez, Henrique Carpenter, r. do Ho-
norio.

João Meyer, r. do Imperador.

Saidahy, Hotel Oriental, r. dos Artistas.

Casas de Pasto.

Kohlmann, r. do Imperador.

Henrique Wilbeck, r. do Imperador.

Fabrica de Cerveja.

Carlos Rey & C. Villa Theresa.

Augusto Chedel.

Henrique Leiden.

Carros de Aluguel.Companhia da Estrada de Ferro, aluga
carros para o Fragoso e serviço em
Petropolis, r. do Imperador.* Jacob Thomas, aluga sómente para o
serviço em Petropolis.

Olarias.

Thomaz Holden, r. do Imperador.
Luciano Jourdan, Nassau.
Nicoláo Becker, Darmstadt.

Assouguers.

Julio Pedro Piot, r. do Imperador. — Thomaz Tavares Bastos, r. do Imperador. — Vernéscount, r. do Imperador.

Padarias.

* Nicoláo Engelmann, r. do Imperador. — Pedro Caheins, largo do Palacio. — José Pinto da Cunha Fernandes, r. de D. Francisca. — Antonio Thomé, r. de D. Januaria. — José Gomes Barbosa, r. dos Protestantes. — * Luiz Petry.

Alfaiates.

Baltner. — José Almeida Marques & C., r. do Imperador. — Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.

Sapateiros.

* João Crotz. — * João Christ. — * Adão Rosenberger. — José da Cunha Fernandes, r. do Imperador.

Carpinteiros.

João Ferreira Campinho. — Joaquim de Faria. — João Guilherme Henrique. — * Mathias Biel. — * Pedro Henrique Rippe. — Martin José de Souza. — * Carlos Jaeger. — * Pedro Gregorius.

Pedreiros e Canteiros.

Francisco Ignacio. — Domingos Francisco Baptista. — * Pedro Schmit. — José Gomes Salvador. — * Fecher & Irmão.

Pintores.

* Filippe Wagner. — Antonio Pister. — J. F. M. Gremaud.

Marceneiros Ebenistas.

* Adolpho Knuth. — * Henrique Brohm. — Conrado Vogt, com armazem de mobílias, na r. da Imperatriz. — * Henrique Lemcke. — José Zimmermann. — * Guilherme Nicolai. — * Theodoro Epinghaus.

Torneiro.

* Leonardo Knuth.

Escultor de Bengalas.

Carlos Spangenberg, r. dos Protestantes.

Carpinteiros de Carros.

* Nicoláo Echternach. — * Henrique Faulhaber. — E. Augusto Schoen.

Ferrarias.

* Pedro Wagner. — * Limpricht. — José Sargaça.

Ferradores.

* Francisco Saueressig. — M. A. Monteiro. — Francisco Martins Corrêa, r. do Imperador. — Manoel da Silva.

Armazem de trastes.

André Forest, r. do Imperador. — Conrado Vogt, r. da Imperatriz.

Casas de commissões para a Côrte.

* Guilherme Gerhard, S. Thereza, André Forest.

Serralheiros.

* Fred. Eppelsheimer, r. de D. Januaria. — * H. Limpricht.

Serralheiro Maquinista.

João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, rua de Joinville.

Funileiros.

* Carlos Lange, r. de D. Francisca. — Augusto Lendel, r. do Imperador.

Cobridor de Taboinhas.

* Henrique Kraemer.

Relojoeiros.

Eugène Colon. — José Siebler.

Estatuario.

Luigi Baronto.

Selleiros.

* Henrique Moerbeck. — João Fernes.

Jardineiro Florista.

João Baptista Binot, Nassau.

Tamanqueiro.

Antonio Gomes de Fontes, Palatinado inferior.

Tanoeiro.

João Lopes, Villa Theresa.

Cuteleiro.

João Baptista Nicolleau, r. de D. Francisca.

Colchoeiro e Estufador.

Julio Jeolas, r. Aureliana.

Ourives.

Frederico Guilherme Von-Cöllen, r. do Imperador.

* Os nomes precedidos deste signal * indicão os estabelecimentos dos Colonos.

Barbeiros.

Antonio Duarte Ferreira, r. do Imperador.

José Pinto de Oliveira, r. do Imperador.

Confeitaria.M.^{me} Plumer, r. do Imperador.**Perfumista e Licorista.**

José Marcos Cossi, r. do Imperador.

Chapeleiro.

Victor Clavelot, r. do Imperador.

Costureira Modista.M.^{me} Fraisse, r. do Imperador.**PETROPOLIS****RUA THEREZA N. 1**

JUNTO À ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO.

SOARES & COMPANHIA, participão ao publico, e em particular aos seus freguezes, que continuão a ter em seu estabelecimento o mais completo e variado sortimento de todos os generos seccos e molhados. ferragens, louça, fazendas, etc., etc.; bem como têm sempre grande deposito de sal solto e embroacado, e tudo vendem por preços correspondentes aos do Rio de Janeiro. Tambem recebem cafés, toucinhos, e outros artigos para mandar pôr no Rio de Janeiro por conta daquelles Senhores que os honrarem com sua confiança.

XXVIII.—MUNICIPIO DE MACAÉ.**FREGUEZIA DA CIDADE.**

(Invocação de S. João Baptista — 5,500 a 5,700 almas.)

Camara Municipal.**Vereadores.***Presidente.*—Manoel José de Campos.

Dr. Luiz José da Costa Souza.

Manoel Caetano da Silva.

Luiz José Vianna.

Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Bento Carneiro da Silva.

Polycarpo Francisco de Vasconcellos.

José Maria Velho da Silva.

Domingos Alves Morão.

José Laurindo de Azevedo de Jesus.

Secretario.—Laurindo José Ferreira.*Porteiro.*—Manoel Gonçalves Lima Vinagre.*Ajudante.*—Bernardo José Pinto.*Fiscal da Cidade Int.*—Luiz José Pereira Guterres.*Dito de S. João.*—Francisco Antonio do Nascimento.*Dito de Carapebús e Quissaman.*—

Constantino Antonio da Costa Sampaio.

Dito das Neves.—José Gonçalves de Brito.*Procurador.*—João Pedro da Silva.*Engenheiro.*—Julio Bézamat.A camara por sua deliberação celebra as suas sessões ordinarias nos dias 1.^o e 15 de cada mez.**Juiz de Direito da Comarca.**

Dr. João José de Almeida Couto, 5.

Juiz Municipal e de Orphãos e Delegado.

José de Sá Cavalcanti Lins.

Promotor Publico.

Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Delegado de Policia.

José Maria Velho da Silva, 3.

Subdelegado.

Appollinario José Pacheco.

Escrivão.

Pedro Maria Fragoso.

Juizes de Paz.

1.º Manoel José de Campos.

2.º Polycarpe Francisco de Vasconcellos.

3.º Luiz José Vianna.

4.º Domingos Alves Morão.

Escrivão.

José Maria de Souza Vargas.

Tabelliães.

1.º e Escrivão privativo de execuções e do Jury.—Manoel Antonio da Camara Bitancourt e Oliveira.

2.º e Escrivão privativo de Orphãos.—José Antonio Pinto.

Contador, Partidor e Distribuidor.

Polycarpo Francisco de Vasconcellos.

Partidor.

João Pacheco Sobrosa.

Depositario Geral.

Manoel José de Campos.

Advogados.

Dr. Luiz José da Costa e Souza.

Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

Luiz José Vianna.

Torquato José de Sá Pinto.

Sollicitadores.

Laurindo José Ferreira.

Antonio José Luiz da Silva.

Juizo Ecclesiastico.Vigario da Vara.—Padre José de Freitas Caldas, R^{e} 3.

Escrivão.—Joaquim de Freitas Caldas.

Vigario da Parochia.—Padre José Antonio de Oliveira Paes Leitão.

Administração do Correio.

Agente.—João Pacheco Sobrosa.

Ajudante.—Francisco Baptista Villela.

Collectoria.

Collector.—José Pinto Leite.

Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

Instrução Primaria.

Professor de Meninos.—Laurindo Fernandes de Aguiar.

Professora de Meninas.—D. Rita da Silva Jardim.

Medicos.

Antonio de Mello Silva Pimentel.

Manoel Joaquim da Costa.

José Maria Velho da Silva.

Dr. Zeferino da Silva Meirelles.

Boticarios.

Appollinario José Pacheco.

Francisco de Sá Pinto Magalhães.

José Vicente Pereira Bastos.

Casas de Negocio.

Antonio José Rodrigues Torres.

Antonio Augusto Silva Gomes & C.ª

Antonio José de Souza Ribeiro.

Antonio José Soutinho.

Antonio José Antunes.

Antonio Joaquim de Beja.

Antonio Nogueira Lopes.

Bernardo José Antunes.

Francisco Diogo da Cunha.

Francisco Luiz Salgado.

José Francisco Alves de Brito.

José Antonio Teixeira Moura.

Joaquim Ramos da Costa.

João Pedro da Silva.

João Antonio dos Santos.

João Luiz Martins.

José de Araujo Sá.

Manoel José de Souza Ribeiro.

Sebastião Figueira da Silva.

Thomaz Ribeiro Junior.

Villela Irmãos.

Negociante de Madeiras.

Antonio José de Oliveira.

Padarias.

Benedicto Costa.

Francisco José Pereira.

Sergio de Moraes Alão.

Mestre Constructor.

Joaquim da Silva Neves Sereno.

Arrematante da passagem do Rio.

Manoel Soares Homem.

**Fazendeiros e Lavradores da Fre-
guesia.**

Albino José de Moreira.

Antonio Joaquim de Senna, R^{e} 5.

Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.

Constante da Silva Jardim.

Domingos de Freitas Caldas.

Domingos Alves Morão.

Domingos Gonçalves da Silva.

Ezequiel de Araujo Pinheiro.

Francisco Domingues de Araujo, R^{e} 3.

Francisco Gonçalves de Oliveira.

Francisco José de Freitas Castro.

Francisco de Oliveira Lobo Vianna.

João José da Silva Porto.

Joaquim de Souza Meirelles, R^{e} 2.

José da Silva Cunha.

José Corrêa Maciel.

José Leite Bastos.

José Alves de Brito.

José Luiz Bellas.
 José Francisco Caldas.
 Padre José de Freitas Caldas.
 José Laurindo de Azevedo de Jesus.
 José Coelho Ramos.
 Joaquim Silveira de Mendonça.
 Joaquim José Coelho.
 Joaquim da Silva Coelho.
 Manoel Vicente Valentim.

Manoel Caetano da Silva.
 Manoel dos Passos Silva Brasiliense.
 Manoel José da Silva Cidade.
 Manoel Affonso Pisão.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Ezequiel de Araujo Pinheiro.
 Torquato José de Sá Pinto.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMÃA.

Subdelegado.

Bento Carneiro da Silva.

Substitutos.

- 1.º José Martins Moreira.
- 2.º Sebastião Gomes do Espírito Santo.

Juizes de Paz.

- 1.º Visconde de Araruama, ✠ 4.
- 2.º Bento Carneiro da Silva.
- 3.º José Martins Moreira.
- 4.º Julião José de Barcellos, ✠ 6.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Vago.

Fiscal.

Constantino Antonio da Costa Sampaio.

Vigario Encomendado.

Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa.

Fazendeiros.

D. Anna Joaquina de Vellasco.
 Bento Carneiro da Silva (vapor).
 Convento do Carmo.
 Domingos de S. Bernardo Rocha, ✠ 3.
 Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, ✠ 3.
 Julião Ribeiro de Castro, ✠ 5 (vapor).
 Julião José de Barcellos, ✠ 6.
 Manoel Carneiro da Silva.
 Visconde de Araruama, ✠ 4 (com um engenho movido por vapor e outros por animaes).

Lavradores.

André José do Espírito Santo.
 Antonio de Souza Tavares.
 Antonio Leopoldino de Souza.
 Amaro Pedro da Silva.
 Anastacia Ferreira da Cruz.
 Constancio José Peçanha.
 Celestino José Peçanha.
 Felizardo Carneiro da Silva.
 Francisco Bento da Maia.

Francisco José Carneiro.
 Francisco de Oliveira Crespo.
 Herdeiros de D. Floriana Domingues de Souza.
 José de Carvalho.
 Ildfonso Francisco de Paula.
 José de Souza Guimarães.
 João Cesario da Silva.
 José de Carvalho e Oliveira.
 José Francisco da Silva.
 João Luiz de Andrade.
 Jordão Antonio de Barcellos.
 José Antonio de Souza.
 Ignacio Figueiras.
 José da Silva Landim Gazeta.
 Leopoldino Antonio de Souza.
 Luiz José de Andrade.
 Maria Francisca da Conceição.
 Manoel do Patrocinio Silva.
 Manoel Rodrigues de Carvalho.
 Manoel Francisco das Chagas.
 Manoel Rodrigues de Santa Anna.
 Manoel de Souza Rangel.
 Manoel de Moura.
 Manoel Gomes Leal.
 Manoel Francisco de Souza.
 Maximiano da Silva Falcão.
 Saturnino Antonio de Barcellos.
 Sebastião Gomes do Espírito Santo.

Olarias.

Bento Carneiro da Silva.
 Julião Ribeiro de Castro, ✠ 5.
 Visconde de Araruama, ✠ 4.
 Manoel do Patrocinio e Silva.
 Francisco José Carneiro.

Negociantes.

Antonio Rodrigues Chaves.
 David Francisco de Paula.
 José Martins Moreira.
 José Ricardo Barbosa.
 José Maria Magalde.
 Manoel Baptista Pereira.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBUS.

Subdelegado.

Domingos Pinto de Oliveira.

Substitutos.

Rozendo José.

Joaquim da Silva Tavares.

Francisco de Souza Tavares.

Juizes de Paz.

Domingos Pinto de Oliveira.

Rozendo José.

Francisco da Silva Tavares.

Pio Antonio de Sá Freire.

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.

João Baptista da Rocha.

Fiscal.

Zeferino José Coutinho.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Antonio Caetano da Rocha Braga.

Ferreiros.

José Furtado de Mendonça Mosso.

José Ignacio Rodrigues.

Boticario.

Francisco José Pereira Vianna.

fazendeira de Assucar.

D. Maria Luiza de Anchieta.

olaria.

Balthasar Rangel.

Joaquim Alves Pecanha.

Joaquim Machado de Azeredo.

Negociantes.

Amaro José Vianna.

Custodio José Pereira Leite.

Julião da Costa Pinto.

João Francisco Pereira de Sampaio.

José Gavinho Vianna.

José Gomes de Araujo.

José Marinho Leite.

Luiz Gomes de Araujo.

Pedro Netto Ferreira.

Fazendeiros de café.

André Ferreira dos Santos.

Antonio Pacheco de Lima.

Domingos Pinto de Oliveira.

Francisco José Vieira.

Francisco da Silva Tavares.

Francisco de Souza Tavares.

Francisco Victoriano Vieira.

João Machado Ribeiro.

José Ferreira dos Santos.

José Francisco Dias Aroca.

José Francisco Vieira Sobrinho.

Pio Antonio de Sá Freire.

Rozendo José.

Lavradores de café.

Anna de Carvalho Lima.

Antonio Fernandes de Oliveira.

Antonio José dos Santos Carvalho.

Domingos Alves Morão.

Fradique de Carvalho Lima.

Felicissimo Luiz Cardoso.

Felisberto José Martins.

Francisco José dos Santos.

Francisco Nunes de Carvalho.

João Francisco Victoriano.

João Pereira do Rosario.

Jacintho de Carvalho Lima.

Joaquim da Silva Tavares.

José Bernardes Ramos.

José Luiz Pinto.

José Martins Pinto.

José Pereira do Rosario.

Manoel Alves dos Santos.

Manoel Ferreira dos Santos.

Manoel José Barreto.

Peregrino Alves da Cruz.

Severiano Nunes de Carvalho.

Victorino José Barreto.

FREGUEZIA DA BARRA DE S. JOÃO.

SACRA FAMILIA DE IPUCA.

Vigario.

Conego honorario, Jeronymo Ferreira de Souza, † 3.

Coadjutor.

José Narciso Pereira.

Subdelegado.

João José Ferreira Xavier.

Juizes de Paz.

1.º Francisco de Sá Pinto de Magalhães, † 6.

2.º João José Ferreira Xavier.

3.º Joaquim José Ribeiro.

4.º Antonio Joaquim Flôres, † 6.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Francisco Lopes do Nascimento.

Juiz Municipal e de Orphãos.

João Antonio da Costa Bueno.

Agente da Mesa de Rendas.

Antonio Pereira Gonçalves.

Agente do Correio.

Antonio Ribeiro Basto, † 5.

Fiscal da Freguezia.

Joaquim Antonio da Cruz.

Professores Publicos.

De meninos.—José Freire de Andrade e Silva.

De meninas. — D. Maria Clara de Padua Monteiro.

Escola particular na Barra de S. João.

Manoel Pereira dos Santos Mafra.

Escolas particulares no Rio das Ostras.

Augusto Theodoro Pitta.

D. Julia Augusta Pitta.

Medicos.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Dr. João Francisco de Souza.

João Antonio Nogueira de Souza.

Boticas.

Francisco de Sá Pinto de Magalhães, ✱ 6.

Joaquim da Costa Costivelli.

Estaleiros de Construcção.

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

Joaquim Antonio da Cruz.

Proprietario e Capitalista.

Antonio Leopoldino Ribeiro, ✱ 4.

Casas de negocio, fazendas, seccos e molhados, etc.

N. B. Com um F. designa-se o negocio de Fazendas; com o S. o de Seccos, e com o G. o de fazendas, seccos, molhados, etc., conjunctamente.

Affonso da Silva Leal.

Anastacio Ribeiro da Silva. G.

Antonio Gonçalves Nogueira. S.

Antonio José de Souza Portugal. Barb.

Antonio Luiz Real.

Antonio Martins da Rocha.

Antonio Ribeiro Basto & C. Padaria.

Antonio Ramos de Oliveira. F.

Basto & Filhos.

Basto & Gomes.

Costa & Azevedo.

Costa Freitas.

Cypriano Valente da Silva. G.

Domingos José de Araujo Porto.

Francisco Ribeiro da Motta. G.

João Antonio Cavalleiro. G.

João Baptista Gomes da Costa. Alfaiat.

João Gonçalves Magalhães e Silva. G.

João Lopes da Silva Filho.

João Maria Baptista Machado,

João Pereira de Azevedo Silva. Padar.

Joaquim Alves Moreira. G.

Joaquim Alves Moreira & C.

Joaquim Antonio de Carvalho.

Joaquim Leonardo Pereira.

José Caetano de Araujo Silva.

José Caetano Ferreira & C.

José Carneiro dos Santos. G.

José da Costa Melgaço.

José Custodio dos Santos.

José Francisco da Silveira.

José Gonçalves Gondim.

José Ignacio Luiz da Silva. G.

José Joaquim Pereira Dusmenil.

José Julio Lopes Gonçalves.

José Vicente Pereira Guimarães. G.

José de Amorim.

Manoel Antonio Rodrigues Machado.

Manoel Gonçalves Teixeira Basto.

Martiniano José de Souza. G.

Mathias da Silva Torres. G.

Regal & Irmão.

Saturnino José Ferreira de Freitas.

Lojas e Officinas.

Marceneiros.

Manoel de Souza Bittancourt.

José Alves da Silva Portoense.

Ferreiros.

Julio Janot.

Manoel Alves Pacheco.

Alfaiates.

Joaquim Teixeira Machado Basto.

José Francisco Cidade.

José Nunes Figueiredo.

Sapateiro.

Bernardo Teixeira Basto.

Fazendeiros e Lavradores.

Alexandre Duarte Pinto.

Alexandre José Pereira Dias.

Alexandre de Moraes Sudré.

Antonio da Costa Borges.

Antonio Domingues Basto.

Antonio Epifanio Machado de Mendonça.

Antonio Ferreira Netto.

Antonio Moreira.

Antonio Ribeiro Basto, ✱ 5.

D. Bernarda Balbina de S. José.

Bernardo José Gomes.

Camillo José Regueira.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Domingos José da Silva Vianna.

Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.

D. Francisca Rosa da Silva.

Francisco Filippe da Silveira.

Francisco José Lopes da Silva.

Francisco José Moreira de Miranda.

Francisco José Teixeira Basto.

Francisco de Paula Sudré.

Francisco Pereira Gonçalves.

Francisco da Silva Coelho.

Ignacio da Silva Mello.

Jeronymo Ferreira de Souza.

João Benedicto de Souza.

João Francisco de Souza.

João Ferreira Nunes.

João Ferreira da Silva.
 João José Ferreira Xavier.
 João Lopes da Silva.
 João Maria Baptista Machado.
 João Pereira Dias.
 João Vieira Rodrigues.
 Joaquim Amador de Sequeira.
 Joaquim Antonio de Figueiredo Brasil.
 Joaquim da Costa Vasconcellos.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim Marques Fontainha Leite.
 José Amador de Sequeira.
 José Borixe de Jesus.
 José Carneiro dos Santos.
 José Francisco Regueira.
 José Ferreira de Souza.
 José Ignacio Luiz e Silva.
 Herdeiros de José Joaquim de Figueiredo.
 José Joaquim Marques de Abreu.
 José Julio Lopes Gonçalves.
 José Maria do Rego.
 José da Silva Pereira.
 José Thomaz Pinto de Magalhães.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Pereira Dias.
 Luiz da Silva Mello.
 Macedo & Teixeira.
 Manoel de Barcellos Marinho.

Manoel da Fonseca Silva, * 6.
 Manoel Gonçalves Lima.
 Manoel Joaquim da Silva Porto.
 Manoel Luiz Pereira Bastos.
 Manoel de Sampaio Sudré.
 D. Marianna da Apresentação Nascentes.
 Pedro Laclau.
 Sabino Antonio de Ceia.
 Sabino José Nunes Pereira.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 Visconde da Cachoeira.
 Viuva & Filhos de José Justino.
Vice-Consul portuguez.
 José Thomaz Pinto de Magalhães.

Exportação.

Em o anno passado sahirão 137 embarcações conduzindo 192,654 arrobas de café, 36,612 alqueires de milho, 4,188 alqueires de feijão, 2,522 alqueires de farinha, 6,948 duzias de madeiras diversas, 39,555 duzias de ripas, 88,000 telhas, 174 gamellas.

A matriz desta freguezia teve uma legoa de terras de patrimonio que estão hoje em poder de particulares; a Igreja calio e seu lugar está coberto de mato: celebrão-se os Officios Divinos na Capella de S. João Baptista da Barra.

FREGUEZA DE N. S. DAS NEVES.

Vigario.

Florencio das Dôres Maia.
Sacristão.

Menezes.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Bernardino de Almeida Torres.
- 2.º Albino Antonio de Proença.
- 3.º Fructuoso José Ribeiro.
- 4.º Luiz Antonio de Carvalho.
- 5.º Joaquim José da Silva.
- 6.º Francisco Alves de Moura.

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Juizes de Paz.

- 1.º José Domingues de Oliveira Maia.
- 2.º Manoel Gomes Braga.
- 3.º Francisco Ferreira da Silva.
- 4.º Joaquim José da Silva.

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Professores de Primeiras Letras.

Serafim Tavares de Oliveira Nictheroy.

Negociantes.

Antonio da Costa Ferreira.
 Antonio Rodrigues de Miranda.

Bernardino.

José Antonio da Costa Baptista.

Lemos.

José Affonso.

Francisco José Antunes.

José Caetano da Trindade.

Simplicio José do Amaral.

Pedro Nolasco Joannes.

Fabricio José da Silva.

Pedro José de Moura.

Francisco José de Oliveira Costa.

Lourenço de Almeida Teixeira.

Salvador Furtado da Costa Mendonça.

Fazendeiros de Assucar e Agua-dente

Antonio José Ferreira Braga.

Conselheiro Ignacio Ratton.

Domingos de Oliveira Maia & filho.

Dr. João José de Almeida Couto.

Fazendeiros de Café.

Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.

Antonio Ferreira do Amaral.

Luiz Francisco Nunes.

Colin de Schueler.

João Lourenço Sardenberg.

Francisco Caldeira de Assis.

José Caetano Valladão.

Simplicio José do Amaral.

Albino José de Moura.
 João Augusto Stocklin.
 Custodio José Teixeira.
 João Luiz Maldonado.
 Manoel Machado da Motta.
 Fructuoso José Ribeiro.
 Gervasio Manoel Pinto.
 Viuva Helena Machado.
 Salvador Joaquim Ferreira.
 Jacintho Musy.
 Viuva Mercier.
 Lourenço Machado da Motta.
 Ignacio Ratton $\mp$ 2, Conceição 3,
 Domingos de Oliveira Maia & filho.
 José Bernardino de Sá.
 Gama.
 Francisco José Pacheco Guimarães.
 Dr. Adelaide Bazin.
 João Ferreira da Silva.
 Desiderio Antonio da Trindade.
 Manoel Gomes Braga.
 Silvio Florencio Martingil.
 Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
 João Antonio de Moraes.
 Antonio José Ferreira Braga.
 Dr. João José de Almeida Couto.
 Domingos José Gomes Pinto.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 Bernardo Lopes da Cruz.
 Bento Musy.
 João Antonio Rodrig. Vieira da Nobrega.
 Lauriano José de Almeida.
 Thomaz da Costa Cordeiro.
 Joaquim Marinho Pereira.
 Léon Harduin.
 Julio José da Silva.
 Luiz Antonio da Cunha Pinto.
 José Gonçalves de Brito.
 Felix José Braga.
 Joaquim José da Silva.
 Alvaro Pinto da Cunha.
 José Gomes Braga.
 Viuva Braga.
 Antonio Joaquim da Silva Lessa.
 Manoel Coutinho de Bragança.
 Francisco José de Moura.
 Charré Irmãos.
 D. Clara Maldonado.
 Custodio Gomes Braga.
 Francisco José de Moura.
 Antonio de Souza & Silva.
 Francisco Nunes Amado de Aguiar.

Domingos Machado.
 Antonio Francisco de Figueiredo.
 Adeodato Francisco de Paula.
 Bento Manoel Rodrigues.
 Manoel Leite de Rezende.
 José Joaquim de Andrade.
 Manoel Gomes Ribeiro.
 Antonio Pires dos Reis.
 Antonio Candido de Souza.
 Manoel Gomes dos Reis.
 Manoel Ignacio Soares.
 Albino Antonio de Proença.
 Henrique Antonio Coelho Antão.
 Reginaldo José dos Santos.
 Januario de Souza Machado.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Francisco Ferreira da Silva.
 José Ferreira da Silva.
 Benedicto de Almeida Torres.
 Bernardo Joaquim de Figueiredo.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel José do Valle.
 José Rodrigues do Valle.
 Antonio Joaquim Xavier.
 Jeronymo José de Almeida.
 Viuva & Filho de Roberto Lawrie.
 Antonio Francisco Caldas.
 Manoel José Nogueira.
 Francisco Cardoso Franco.
 João José Peclat.
 José da Costa Moura.
 João de Oliveira Pratis.
 Aleixo Pereira Ramos.
 Salvador Furtado da Costa Mendonça.
 Viscondessa de Macahé.
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torr.
 Barão de Lages, $\star$ 5.
 Herdeiros do Barão de Villa Nova do Minho.

Serrarias movidas por agua.

João Ferreira da Silva.
 Luiz Francisco da Silva.
 Geraldo José Ribeiro.
 Conselheiro Ignacio Ratton.
 Simplicio José do Amaral.
 Francisco Caldeira de Assis.
 D. A. Bazin.
 Viscondessa de Macahé.
 Viuva de Roberto Lawrie.
Engenheiro Machinista.
 Frederico Richsen.

XXIX. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.

CURATO DE N. S. DA CONCEIÇÃO NO PORTO DAS CAIXAS.

Cura.

Padre João Lourenço Filgueiras.

Capellão.

Padre Luiz Augusto de Souza Lobo.

Subdelegado.

Dr. Felício Fortes de Bustamante Sá.

Substitutos.

Joaquim Alves da Silva Maia.

Manoel Joaquim d'Oliveira.

Escrivão.

Vago.

Medicos.

Dr. Cypriano José de Carvalho.

Dr. Felício Fortes de Bustamante Sá,

✠ 3.

Pharmaceuticos.

Antonio de Moraes.

João Coutinho de Macedo.

Negociantes.

Antonio José Rodrigues & Torres, ✠ 3;

✠ 4.

Antonio Joaquim de Mattos.

Antonio Coelho da Silva.

Antonio Joaquim Soares.

Bastos & Filhos.

Bastos & Ribeiro.

Bravo & Vianna.

Fabiano José de Moraes.

Couto & Tinôco.

João Antonio Telles de Castro.

Antonio Francisco da Paixão.

Joaquim Pinto da Silva.

Costa Lira & Porto.

Joaquim Francisco da Fonseca.

Joaquim Francisco Pereira.

João Pereira de Lemos.

Manoel Domingues d'Oliveira.

Manoel José de Bessa.

Manoel José de Carvalho.

Manoel Antonio Pereira da Silva.

Manoel Antonio Pires.

Manoel Vicente da Silveira.

Luiz Antonio Soares.

Meyrat & C.^aNêves & C.^a

Oliveira & Silva.

Pereira da Silva & Almeida.

Paixão & Porto.

Teixeira & Mendonça.

Rodrigues & Silva.

Victorino Antonio da Silva.

Commissões.

Nabuco Monteiro Sarzedas.

Meyrat & C.^a.*Padarias.*

João José Teixeira da Fonseca.

João Rodrigues de Araujo Lima.

Bilhar e café.

Joaquim Pires d'Oliveira Castro.

Jeronymo José dos Santos.

Casa de pasto.

Luiz Boulanger.

Ourives.

Jacintho de Colignan. (Trabalha em qualquer obra de seu officio, e tem sempre um completo sortimento.)

Instrução primaria. — Professores publicos.

D. Clara Mathildes de Mattos Rocha.

José Antonio da Silva Rocha.

Collegios.

D. Luiza d'Ornellas de Souza Drummond.

Luiz Monteiro d'Ornellas.

Inspector das escolas.

Dr. Alvaro Antunes Marcello.

Correio.

Agente, Francisco da Paixão.

Ajudante, Antonio Joaquim dos Santos Teixeira.

Fazendeiros.

Antonio Joaquim Gonçalves.

Joaquim Antonio da Costa Cordeiro.

✠ 3.

João José Teixeira da Fonseca.

Fabrica d'engenhos de assucar, e fundição.

Joaquim Antonio da Silva. (Trabalha de caldeireiro e fundidor, e tem officina de machinista.)

PROVINCIA DE S. PAULO

XXX.—MUNICIPIO DA CIDADE DO BANANAL.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. Manoel Venancio Campos da Paz, 3, r. do Fogo, 1.

Dr. Antonio Leme da Silva, largo do Rosario, 8.

Antonio de Padua Machado, r. do Commercio, 60.

Tenente Coronel Manoel de Aguiar Vallim, 5, Fazenda do Resgate.

Capitão Luiz Ribeiro de Souza, r. Direita, 27.

Dr. José Eloy Machado, r. do Lavapés, 2.

Pedro Ramos Nogueira, Fazenda da Serra.

Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco, Fazenda da Gloria.

Capitão José Ramos da Silva, Fazenda do Turvo.

Secretario.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinôco, r. do Commercio, 1.

Procurador.

Francisco de Paula Ferreira, r. do Commercio, 48.

Fiscal.

Ladislão Lopes de Azevedo, r. Direita, 31.

Guardas Fiscaes.

Antonio Gomes Corrêa, r. do Commercio, 16.

Januario Ferreira Lopes, r. do Lavapés, 20.

Porteiro.

José Dias da Rocha, r. do Com., 2.

Ajudante.

Francisco Dias da Rocha, r. do Com., 2.

Medico.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Commercio, 57.

Juizes de Paz do 1.º Districto.

1.º Manoel Venancio Campos da Paz, 3, r. do Fogo, 1.

2.º Tenente-Coronel Barão da Bella Vista, 3, 6. Fazenda da Bella Vista.

3.º Capitão Henrique José da Silva, Fazenda de S. João Baptista.

4.º Tenente Antonio Pereira Baptista, Fazenda do Capitão-mór.

2.º Districto.

1.º Capitão José de Magalhães Couto, Fazenda da Cachoeira.

2.º Alferes Lourenço Justiniano dos Santos, Fazenda d'Agua Comprida.

3.º Tenente Marcos de Oliveira Arruda, Fazenda do Bom Successo.

4.º Tenente Manoel Dias de Freitas, Sobrinho, Fazenda de Pirapitinga.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa, r. do Commercio, 52.

Substitutos.

1.º Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira, Fazenda das Saudades.

2.º Capitão Luiz Ribeiro de Souza, r. Direita, 27.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Delegado de Policia.

Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira, Fazenda das Saudades.

Substitutos.

1.º Dr. João Antonio de Medeiros Junior, Fazenda de Santa Rita.

2.º e 3.º Vagos.

4.º Capitão Francisco de Paula Pereira Leite, Fazenda do Capitão-Mór.

5.º Major Antonio Joaquim de Godoi Bueno, Fazenda do Barreiro.

6.º Vago.

Subdelegado do 1.º Districto.

Alferes Francisco de Paula Azevedo, r. do Commercio, 11.

Substitutos.

Vagos.

2.º Districto.

Subdelegado.

Daniel José de Camargo, r. Fresca, 7.

Substitutos.

Vagos.

Collectoria das Rendas Geraes da Provincia.

Collector. Capitão Antonio de Padua Machado, r. do Commercio, 60.

Escrivão. Victorino Pedro d'Alcantara Peixoto, r. do Rosario, 3.

Escrivães.

Alferes Manoel Henriques Grelett, é Tabellião do Registro Geral das Hypothecas e Escrivão do Jury, r. do Lavapés, 19.

Escrivão de orphãos e ausentes.

Tenente Epifanio Ulrico de Azevedo, largo da Matriz, 29.

Escrivão do Juizo de Paz e do Sub-delegado do 1.º Districto.

José Filippé de Andrade, r. Fresca, 4. Do 2.º Districto.

Serve interinamente o do 1.º

Escrivão Ecclesiastico.

Victorino Pedro de Alcantara Peixoto, r. Direita, 7.

Curador Geral dos Orphãos.

Capitão João da Cruz Silva Guimarães, Fazenda do Bom Retiro.

Partidor e Contador.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco, r. do Commercio, 1.

Carcereiro.

Manoel Guedes de Moraes, na Cadêa.

Officiaes de Justiça.

Elias Liborio Cardoso, largo do Rosario.

Faustino J.º Rodrigues, Estrada do Retiro.

Antonio Candido Ferreira, Boqueirão.

Estevão Francisco Mendes, Turvo.

Advogados.

Dr. Ant.º Leme da S.º, largo do Rosario, 8.

Dr. José Eloy Machado, r. do Lavapés, 2.

Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira, Fazenda das Saudades.

Joaquim José de Azevedo, r. do Lavapés.

Sollicitadores de Causas.

Capitão Antonio de Padua Machado, r. do Commercio, 60.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco, r. do Commercio, 1.

Francisco de Paula Ferreira, r. do Commercio, 43.

Ladisláo Lopes de Azevedo, r. Direita, 31.

Victorino Pedro de Alcantara Peixoto, r. do Rosario, 3.

Agencia do Correio.

Agente.

Manoel Perêira da Cunha, r. da Cadêa, 4.

Agencia do Consulado Portuguez.

Agente.

Damião Antonio Rebello de Araujo, r. do Commercio, 54.

Vigario da Vara.

Padre Domiciano Pereira Leite, Fazenda do Maximo.

Vigário da Igreja (Collado e aposentado).

Padre Diniz Hilario Nogueira, 3, 6, Fazenda das Saudades.

Vigario encommendado.

Padre Dr. Luiz José Ferreira Freire de Andrade, largo da Matriz, 33.

Clerigos.

Padre Antonio Machado Lourenço, largo do Rosario, 2.

Padre Joaquim Belisario de Sequeira Mendonça, Barrá do Turvo.

Padre José Maria Rebello Varzea, Fazenda da Boa Vista.

Padre Francisco José Madeira, Agu Comprida.

Padre Candido Cypriano da Rocha Couto, r. Direita, 11.

Coadjutor.

Padre João Martins de Brito, r. Direita, 11.

Sacristães da Matriz e do Rosario.

Francisco José de Araujo.

Francisco de Paula Caçador.

Fabriqueiro.

Dr. José Eloy Machado, r. do Lavapés, 2.

Mestre de Capella e Director de Musica.

Francisco de Paula Ferreira, r. do Commercio, 48.

Mestre de Canto e Piano.

O mesmo.

Barreiras.

DO BANCO D'ARÊA. **Administrador**, Manoel Baptista de Mello.

Escrivão, Antonio Candido de Assis Camargo.

DO RIO DO BRAÇO. **Administrador**, Francisco Gomes dos Santos, junier.

Escrivão, Luciano Ramos da Silva.

DO ARIRÓ. **Administrador**, Antonio Manoel do Monte-Negro.

Escrivão, Franc.º José Teixeira Paiva.

Igrejas.

Matriz do Sr. Bom Jesus do Livramento.

De Nossa Senhora do Rosario.

Da Boa Morte (em obra).

Santa Casa da Misericórdia (em obra), r. do Rosario.

Medicos e Cirurgiões.

- Dr. Antonio Alves do Banho, largo da Matriz, 10.
 Dr. David Gomes Jardim, r. do Commercio, 57.
 Dr. Dionísio Ignacio Aleixo, Fazenda da Cachoeira.
 Dr. João Antonio de Medeiros junior, fazenda de Santa Rita.
 Dr. José Luiz Vieira, Fazenda das Antinhas.
 Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, (operações e partos), Rancho Grande.
 Dr. Kleinfelder, Alegria.

Homœopathas.

- Antonio Ricardo Rodrigues da Silva, Resgate.
 Joaquim Pinto Maia, Capitão Mór.

Boticarios.

- Augusto Ferreira Bastos, na Santa Casa.
 Manoel Joaquim de Carvalho Lopes, r. do Commercio, 61.
 Joaquim José de Almeida, r. do Rosario, 14.

Inspector da Instrução Publica.

- Dr. Antonio Alves do Baulio.

Professores Publicos.

- De primeiras letras.—Antonio José Rosmenes, r. do Fogo, 15.
 De meninas. — D. Anna Bernardina de Campos Leite, r. Direita, 14.
 Latim e francez.—Vago.

Particulares.**Collegio do Sr. Bom Jesus do Livramento.**

Este Collegio de Instrução primaria e secundaria, inaugurado no dia 7 de Setembro de 1854, é dirigido por Manoel Maximiano Pereira Pinto, largo do Rosario, 6.

Collegio de N. Sra. da Conceição.

De instrução primaria e secundaria, dirigido por Francisco Severiano Machado, largo do Rosario, 4.

Manoel Pereira da Cunha, r. da Cadêa, 4. (Primeiras letras.)

Lentes de diversas materias.

Antonio Joaquim de Moraes Pacheco, largo do Rosario.

Lente de primeiras letras.

Francisco Antonio Pereira da Cruz, no Collegio.

Escola de primeiras letras.

Manoel Pereira da Cunha, r. da Cadêa, 4.

Collegio de Meninas.

D. Anna José Machado, l. do Rosario, 4.

De Musica. Piano e Canto.

Francisco de Paula Ferreira, Fazenda de Santo Antonio da Serra.

Piloto Medidor de Terras.

Manoel Rabello de Almeida, r. Direita, 21.

Eleitores

- Alferes Francisco Aguiar Vallim.
 Advogado Manoel Venancio Campos da Paz, † 3.
 Tenente-Coronel Manoel de Aguiar Vallim, † 5.
 Dr. Antonio Leme da Silva.
 Capitão Luiz Ribeiro de Souza.
 Major Candido Ribeiro Barbosa.
 Dr. José Eloi Machado.
 Tenente-Coronel Barão da Bella Vista, † 3, † 6.
 Pedro Ramos Nogueira.
 Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco.
 Capitão Antonio de Padua Machado.
 Capitão José de Magalhães Couto.
 Capitão Claudino José de Almeida.
 Conego Antonio Rodrigues Paiva Rios, † 3.
 Capitão Antonio Domingues Guedes.
 Capitão Francisco de Paula Pereira Leite.
 Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira (mudado).
 Major João Gomes dos Reis.
 Alferes José Rodrigues da Rosa.
 Capitão Antonio Luiz Barbosa (mudado).
 Braz de Oliveira Arruda.
 Tenente Marcos de Oliveira Arruda.
 Major Antonio José Nogueira, † 3, † 5 (1).
 Capitão Antonio Mariano da Resurreição (2).

Guarda Nacional

Novamente organizada:

BATALHÃO DE INFANTARIA.

Estado Maior.

- Tenente-Coronel Commandante, Barão da Bella Vista, † 3, † 6.
 Major, vago.
 Tenente Quartel-Mestre, Epifanio Ulrico de Azevedo.
 Tenente Cirurgião, Dr. João Antonio de Medeiros Junior.

(1) Substituiu o fallecido Thomaz da Silva Lisboa.

(2) Substituiu o fallecido Commendador Luciano José de Almeida.

Alferes Secretario, Francisco de Paula Azevedo.

Alferes Porta-bandeira, José Rodrigues da Rosa.

1.^a *Companhia.*

Capitão Antonio Domingues Guedes.

Tenente Manoel Dias de Freitas, sobrinho.

Alferes, João José Rodrigues.

2.^a *Companhia.*

Capitão, Antonio de Padua Machado.

Tenente, Marcos de Oliveira Arruda.

Alferes, Joaquim Manoel de Freitas, sobrinho.

3.^a *Companhia.*

Capitão, Henrique José da Silva.

Tenente, Antonio Pereira Baptista.

Alferes, Joaquim José Pereira da Gama.

4.^a *Companhia.*

Capitão, Claudino José de Almeida.

Tenente, Manoel Ferreira de Aguiar.

Alferes, Torquato José Firme.

5.^a *Companhia.*

Capitão, Luiz Manoel de Freitas.

Tenente, Manoel Antunes de Sá.

Alferes, Joaquim de Magalhães Couto.

6.^a *Companhia.*

Capitão, Manoel Rabello Rosa.

Tenente, João Gonçalves Pereira.

Alferes, Antonio Pereira Leite e Silva.

COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Capitão Commandante, Luiz Ribeiro de Souza.

Tenente, Francisco Antonio de Moura.

Alferes, Belisario Ribeiro Barbosa.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Major Commandante, Candido Ribeiro Barbosa.

Cirurgião ajudante, Dr. David Gomes Jardim.

Alferes Porta-bandeira, Antonio José de Carvalho.

1.^a *Companhia.*

Capitão, José de Magalhães Couto.

Tenente, Manoel Valladão de Freitas.

Alferes, Manoel Henriques Grellet.

2.^a *Companhia.*

Capitão, José de Aguiar Vallim.

Tenente, João Ribeiro Guimarães.

Alferes, Appollinario Pereira Ribeiro.

Negociantes.

Antonio José Ribeiro, molhados, r. do Fogo, 7.

Antonio José Vieira, fazendas e molhados, r. do Commercio, 25.

Antonio Leite de Brito, idem, idem, Barreiro.

Antonio de Mello e Silva, molhados, r. do Fogo, 3.

Carlos Kleinfelder, fazendas e molhados, Alegria.

Carvalho & Leal, idem, idem, r. do Commercio, 9.

Candido Miranda e Silva, idem idem, r. do Fogo, 18.

Delfim José Gonçalves Rabello, idem, idem, r. da Boa Vista, 27.

Elesbão Velloso da Silva, idem, idem, r. do Rosario, 6.

Francisco Xavier da Motta, fazendas e molhados, r. do Commercio, 39.

Alferes Francisco de Paula Azevedo, idem, idem, r. do Commercio, 13.

Francisco de Oliveira Barbosa, molhados, r. do Rosario, 13.

Fortunato José Alves Rodrigues, fazendas, r. do Commercio, 53.

Gabriel José Diniz, fazendas e molhados, r. do Fogo, 13.

João Pinto da Costa, idem, idem, Lam-bary.

João José Lemos, molhados, r. do Commercio, 1.

João José Machado, idem, Cachoeirinha.

João Miguel Pereira, idem, r. do Commercio, 21.

Joaquim Gonçalves Aleixo, fazendas, Boa Vista.

Joaquim Antonio da Silva, molhados, r. do Commercio, 18.

Alferes Joaquim José Pereira da Gama, fazendas e molhados, capitão-mór.

Joaquim Manoel Bentim, idem, idem, Limoeiros.

José Antonio Pires, idem, idem, r. do Commercio, 33.

José Faustino de Alvarenga, molhados, r. do Rosario, 4.

José Ferreira Leão, fazendas e molhados, r. da Boa Vista, 21.

Tenente José Ferreira Gonçalves, molhados, Carioca.

José Joaquim Felício, idem, r. do Commercio, 35.

José Lopes da Silva, idem, Tanque.

José Maria da Costa, fazendas e molhados, r. do Commercio, 62.

José Pinto Peixoto, idem, idem, r. do Commercio, 66.

Ignacio Ribeiro de Almeida, idem, idem, r. do Rosario, 3.

Ignacio Rodrigues de Oliveira, molhados, r. do Fogo, 8.
 Luiz Ribeiro & C., fazendas e molhados, r. Direita, 27.
 Luiz Pereira Guimarães, idem idem, r. da Cadêa, 2.
 Luiz Vianna Hermogenes, idem, idem, r. do Commercio, 5.
 Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, idem, idem, Rancho Grande.
 Luiz José de Oliveira Meirelles, molhados, Agua Comprida.
 Manoel de Farias Marinho, fazendas e molhados, Divisa.
 Manoel Gonçalves de Oliveira Maia, fazendas e molhados, Pedra.
 Manoel Leite da Costa, idem, idem, r. do Fogo, 17.
 Manoel Machado da Silva, molhados, r. do Commercio, 22.
 Manoel Soares do Pinho, idem, Santa Victoria.
 Maria Escolastica de S. José, idem, r. do Commercio, 23.
 Maximiano Cardoso de Almeida, idem, idem, r. do Commercio, 41.
 Manoel de Oliveira Bitancourt, fazendas e molhados, r. do Commercio, 71.
 Nicoláo Antonio de Lima, molhados, Cachoeirinha.
 Oliveira & Vallim, fazendas e molhados, Tres Barras.
 Pedro Joaquim de Souza, fazendas, Capitão-mór.
 Pereira, Ribeiro & C., idem, r. do Fogo, 5.
 Querino Antonio dos Santos, fazendas e molhados, Barra da Cachoeirinha.
 Rabello & Cunha, idem, idem, r. do Commercio, 40.
 Santos & Madeira, idem, idem, r. do Commercio, 14.
 Severino Nunes Duarte, molhados, Cachoeirinha.
 Santos & Silveira, idem, r. do Commercio, 19.
 Tenente Theodoro Pereira de Souza, fazendas e molhados, Retiro.
 Touren Domingos Mosnier & C., fazendas e molhados, r. do Commercio, 50 e 54.

Boticas.

Mosnier & C., r. do Commercio, 61.
 Da Misericordia, r. do Rosario no edificio da Santa Casa.

Hoteis.

Luso-Brasileiro. Rua do Rosario, 6.
 Hotel da Ponte. Rua do Fogo, na Ponte.

Hospedaria e Casa de Pasto.

Manoel Machado da Silva (China), r. do Commercio, 38.

Padarias.

Joaquim Antonio da Silva, r. do Commercio, 18.

Luiz Vianna de Hermogenes, r. do Commercio, 5.

Manoel Duarte Martins, r. do Fogo, 29.

Mosnier & C., r. do Commercio, 61.

Açougues.

João Miguel Pereira, r. do Com. 21.

José Lopes da Silva, Tanque.

Marcos José de Souza, r. do Com., 2.

Bilhar.

José Alves de Oliveira, r. do Commercio, 57.

Lojas de Alfaiates.

Benedicto Antonio de Godois, r. do Commercio, 30.

Francisco Antonio de Moraes, r. do Commercio, 44.

José Alves de Oliveira, r. do Com. 57.

Lojas de Calçado.

Antonio Garcia da Rosa, r. do Commercio, 16.

Francisco Garcia da Rosa, r. do Commercio, 73.

Manoel Pinto Quintão, r. Direita, 18.

Manoel de Simas, r. do Commercio, 43.

Colchoeiro e Tintureiro.

Francisco Rodrigues Mendes, r. Dir, 5.

Lojas de Marceneiro.

Antonio Pereira Coelho, r. do Commercio, 55.

João José Cardoso, Cachoeirinha.

Selleiro.

Pierre Amedé, r. do Fogo, 23.

Francisco Antonio de Souza Tenorio, r. do Lavapés, 14.

José d'Oliveira Arruda, r. do Rosario.

Ourives e Relojoeiro.

José Firmino de Meirelles Caro, r. da Matriz, 1.

Latoeiro.

Antonio Giraud, r. Direita, 13.

Serralheiros.

Francisco José Madeira, r. do Commercio, 1 A.

Jacintho José Madeira, r. do Lavapés, 12.

Ferreiros.

Manoel Gonçalves, r. do Rosario, 8.

Pedro Antonio Ferreira, r. do Lavapés, 20.

Fabricas de Fogos.**DANIEL JOSÉ CAMARGO.**

7 RUA FRESCA 7

COM FABRICA DE FOGOS ARTIFICIAES.

Encarrega-se de fogos artificiaes para qualquer festividade, e tambem armações de Igreja vindas do Rio de Janeiro. Tem sempre prompto um grande sortimento de fogos de vistas de todas as côres.

João Francisco de Paula, r. do Fogo, 9.

Fabrica de Potassa.

Bento de Almeida, Fazenda da Cachoeira.

Officina de Daguerreotypo.

Lourenço Maximiano de Campos Leite, Largo da Matriz, 25.

Joaquim José de Azevedo, r. do Commercio, 12 B.

Galvanizador.

Ernesto Antonio de Sampaio, largo da Matriz, 31.

Agente Delegado da Companhia Luso-Brasileira de Negocios entre o Brasil e Portugal e Internacional forense.

Advogado, Joaquim José de Azevedo, r. do Lavapés.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Affonso de Carvalho.

Coronel Antonio Barbosa Silva, 3.

Capitão Antonio Domingues Guedes.

Antonio Gonçalves de Aguiar.

Antonio Gonçalves Pereira.

Antonio Ferreira Penna.

Antonio Ferreira da Silva.

Major Antonio Joaquim de Godoy Bueno.

Major Antonio José Nogueira, 3, 5.

Antonio José da Costa.

Alferes Antonio José de Carvalho.

Antonio José de Paula.

Antonio José Nogueira Filho.

Antonio Lopes de Medeiros.

Capitão Antonio Mariano da Resur-reição.

Tenente Antonio Pereira Baptista.

Alferes Antonio Pereira Leite e Silva.

Antonio Luiz de Aguiar.

Antonio Muniz de Oliveira.

Antonio Moreira do Prado.

Antonio Ribeiro da Silva.

Capitão Antonio Ourique de Aguiar.

Antonio Soares da Silva.

Antonio José da Silva.

Antonio Ricardo Rodrigues da Silva.

Antonio Silverio Pereira.

Tenente Antonio Teixeira Duarte Vas-concellos Sudré.

Antonio Pedro Vallim.

Antonio José de Andrade.

Antonio Antunes de Sá.

Antonio Leite da Silva.

Alexandrino José de Almeida.

Albino Antonio de Nazareth.

Agostinho Lopes de Medeiros.

Alferes Appollinario Pereira Ribeiro.

Aulindo Pereira da Silva.

Alexandre Barbosa.

D. Anna Joaquina de Jesus.

D. Angelica Gonçalves Penna.

Tenente-coronel Barão da Bella Vista, 3, 6.

Alferes Belisario Ribeiro Barbosa.

Braz de Oliveira Arruda.

Bento Vidal das Chagas.

Bento Antonio Machado.

Bento Gonçalves Campos.

Braz Pinto do Nascimento.

Capitão Claudino José de Almeida.

Major Candido Ribeiro Barbosa.

Candido João Arnaud.

Claudio Francisco Alves.

Custodio Gonçalves da Rocha.

D. Clara Joaquina Alves.

C. aro Manoel do Nascimento.

Vigario Diniz Hilario Nogueira, 3, 6.

Diniz Ferreira de Aguiar.

Padre Domiciano Pereira Leite.

Damaso Pereira de Mello.

Domingos Alves Veras Couto.

Domingos Jeronymo Franco da Silva.

Domingos Pinto Cabral.

D. Eufrasia Maria de S. José.

Ernesto Frederico Gavião.

Elizeo Thomaz da Silva.

Alferes Francisco Aguiar Vallim.

Tenente Francisco Antonio de Moura.

Francisco Gonçalves Pereira.

Francisco Gonçalves Vilarinho.

Francisco Gonçalves Corrêa.

Francisco José dos Santos Silva.

Francisco José da Silva.

Francisco Luiz da Costa.

Capitão Francisco Ramos de Paula, 3.

Capitão Francisco de Paula Pereira Leite.

Francisco de Paula Gavião.

Francisco de Paula Vianna.

Francisco de Lima Cabral.

Feliciano Rodrigues Procopio.

Firmino José dos Santos.

Faustino José Corrêa.

Filippe Gonçalves Leite.

- Favormo Ribeiro Barbosa.
 D. Firmina de Freitas Valladão.
 Generoso Rodrigues Leite.
 Dr. Gustavo de Coppett, commendador
 da Ordem da Conceição, com grande
 fabrica de despolpar café, e terreiro de
 pedra.
 D. Genoveva Maria de Magalhães.
 D. Gertrudes Maria da Conceição.
 Herdeiros do fallecido commendador
 Antonio Barbosa da Silva.
 Herdeiros do fallecido Francisco Fer-
 reira Gonçalves.
 Capitão Henrique José da Silva.
 Hilario Gomes Nogueira Franco.
 Joaquim Antonio de Carvalho.
 Joaquim de Aguiar Vallim.
 Padre Joaquim Belisario de Siqueira
 Mendoça.
 Joaquim Ferreira de Castilho.
 Joaquim Ferreira Penna.
 Joaquim Gonçalves Pereira.
 Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim Affonso de Carvalho.
 Joaquim José Domingues.
 Joaquim Lopes de Medeiros.
 Joaquim Alves de Macedo.
 Alferes Joaquim de Magalhães Couto.
 Joaquim Manoel da Luz.
 Alferes Joaquim Manoel de Freitas, so-
 brinho.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Joaquim Barbosa dos Santos.
 Joaquim Alves de Siqueira.
 Joaquim Silverio Nogueira.
 Joaquim Antonio dos Santos.
 Joaquim Rodrigues Procopio.
 Dr. João Antonio de Medeiros Junior.
 João Baptista de Mello.
 João Baptista de Oliveira.
 João Baptista Pereira.
 João da Costa Rosa.
 João Curvello de Avila Moxa.
 João Dias de Freitas.
 João Fortunato Rebello.
 João Ferreira da Silva.
 Tenente João Gonçalves Pereira.
 João Gonçalves de Aguiar.
 Alferes João José Rodrigues.
 João José da Silva.
 João Manoel de Freitas.
 João Martins de Oliveira.
 João Moreira da Silva.
 João Lopes de Macedo.
 Tenente João Ribeiro Guimarães.
 João Ribeiro da Silva.
 João Raymundo Dutra.
 João Victorino da Silva, sobrinho.
 João Vidal das Chagas.
 João Paim da Camara.
 João Agostinho de Faria.
 João Jorge Rodrigues.
 João Gomes de Oliveira.
 João Baptista Corrêa.
 João Moreira do Prado.
 Capitão José de Aguiar Vallim.
 José Antonio Madeira.
 José Antonio de Oliveira Guimarães.
 José Alves de Siqueira.
 José Claro do Nascimento.
 Tenente José Ferreira Gonçalves.
 José Ferreira Penna.
 José Gonçalves de Aguiar.
 José Joaquim Ferreira.
 José Joaquim Pereira e Silva.
 Dr. José Luiz Vieira.
 José Leite da Silva.
 Capitão José de Magalhães Couto.
 José Manoel de Freitas Valladão.
 José Pinto Cabral.
 Capitão José Ramos da Silva.
 Alferes José Rodrigues da Rosa.
 José Rodrigues Pereira.
 José Ribeiro da Silva.
 José Raymundo de Freitas.
 Alferes José dos Santos Souza.
 José Valladão de Freitas.
 José Victorino da Silva.
 José Paes dos Santos.
 José Soares Godinho.
 José Ferreira Penna, sobrinho.
 José Rodrigues Procopio.
 José Leite de Carvalho.
 Jeronymo Alves da Cunha.
 Jeronymo Alves de Oliveira.
 Jeronymo Alves da Silva.
 Januario Antonio dos Santos.
 Januario Ribeiro Guimarães.
 Justiniano Ramos de Paula.
 Isidoro José da Gama.
 D. Ignacia Gonçalves Penna.
 Ignacio Ferreira Penna.
 Ignacio José da Silva.
 Luiz Antonio Tobias.
 Luiz Fernandes Moreira.
 Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco.
 Capitão Luiz Manoel de Freitas.
 Luiz Nogueira de Almeida.
 Capitão Luiz Ribeiro de Souza.
 Alferes Lourenço Justiniano dos Santos.
 Ludovino Valladão de Freitas.
 Luciano Ribeiro da Silva.

D. Lina Carolina do Paraíso.	Prudente Moreira Penna.
D. Laudiana Maria de Jesus.	Pedro Joaquim da Silva.
Tenente-coronel Manoel de Aguiar Val-	Pedro Dias de Freitas.
lim, R^{os} 5.	Pedro Mendes Leal.
Manoel Affonso de Carvalho.	Pedro Gonçalves Leite.
Manoel Alves Moreira.	D. Placida Maria do Sacramento.
Manoel Antonio da Silva Rosa.	Raymundo José de Freitas.
Manoel Antonio de Carvalho.	D. Rita Maria de Jesus.
Manoel Barbosa Pinto.	D. Rita Maria das Candeias.
Manoel Antunes de Sá.	Alferes Rodrigo Ribeiro de Miranda.
Manoel Corrêa Lemos.	Salvador José de Carvalho.
Manoel Dias de Freitas Mosso.	Sebastião José Rodrigues.
Tenente Manoel Dias de Freitas, sobri-	Tenente Theodoro Pereira de Souza.
nho.	Theodoro Mendes Leal.
Manoel Dias de Freitas, filho.	Theodoro Moreira do Prado.
Tenente Manoel Ferreira de Aguiar.	Touren Domingos Mosnier.
Manoel Ferreira Penna.	Tiburcio Ribeiro de Mattos.
Manoel Alves de Siqueira.	Thomé de Araujo Carvalho.
Manoel Gonçalves da Rocha.	Thomé José da Silva.
Manoel Gonçalves Pereira.	Alferes Torquato José Firme.
Manoel Quintino da Rocha.	D. Umbelina Ribeiro de Miranda.
Capitão Manoel José Nogueira.	Venancio José dos Santos.
Manoel José Rodrigues.	Victoriano Francisco Alves.
Manoel José Pereira.	Viuva & filhos de Antonio Ribeiro da S."
Manoel Joaquim Pinto Peixoto.	Viuva & filhas de Tristão José de Alva-
Capitão Manoel Rebello Rosa.	renga.
Manoel Ribeiro da Silva.	Socios correspondentes da Sociedade
Manoel Soares da Silva.	Auxiliadora da Agricultura, Com-
Manoel Raymundo de Freitas.	mercio e Artes da provincia de
Tenente Manoel Valladão de Freitas.	S. Paulo.
Manoel José da Silva.	Major Antonio José Nogueira, R^{os} 3, R^{os} 5.
Manoel Venancio Campos da Paz, R^{os} 3.	Major Antonio Joaquim de Godey Bueno.
Manoel Tavares Pimentel Lobão.	Dr. Antonio Leme da Silva.
Manoel Ribeiro de Almeida.	Capitão Antonio de Padua Machado.
Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira.	Tenente-coronel Barão da Bella Vista,
Tenente Marcos de Oliveira Arruda.	R^{os} 3, R^{os} 6.
Maximiano José Ferreira.	Tenente Epifanio Ulrico de Azevedo.
Mariano Ramos da Silva.	Advogado Manoel Venancio Campos da
Mariano Dias de Freitas.	Paz, R^{os} 3.
Mariano Valladão de Freitas.	D. Maria de Jesus Freitas.
Mo desto Gonçalves Campos.	D. Mariana Leite da Silva.
D. c Maria Joaquina de Almeida, viuva do	D. Marcellina Maria Lobato.
ommend. Luciano José de Almeida.	Pedro Ramos Nogueira.

XXXI.— MUNICIPIO DA VILLA DE LORENA.

Camara Municipal.*Verêadores.*

Presidente. — Antonio Clemente dos Santos, 3, largo da Matriz.

Joaquim Honorato Pereira de Castro, largo da Matriz.

Antonio Bruno de Godoy Moreira, largo Imperial, 15.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 1.

José Joaquim da Silva Caldas.

Marciano Maximo Franco, r. do Commercio.

.....

Supplentes.

Padre Manoel Theotonio de Castro, 3, largo da Matriz.

Clementino Dias Telles de Castro, fazenda da Gloria.

Capitão Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6.

José Novaes da Cunha, r. do Commercio, 1.

Capitão João Ignacio Bitancourt, largo da Matriz, 1.

Tenente José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade, 3.

Tenente Francisco José Gomes Serrapiao, Embau.

EMPREGADOS.*Secretario.*

Nuno José Olivas, r. do Rosario, 3.

Procurador.

Vicente Ferreira Pinto Pacheco, r. Municipal, 12.

Fiscal.

Antonio Ferreira de Mello, r. da Piedade, 2.

Porteiro.

Joaquim Florindo da Silva, r. Verde, 19.

Arruador.

Joaquim José do Carmo, r. da Valla.

Arrematante dos Impostos da Camara.

Vicente Ferreira Pinto Pacheco.

Vaccinador Municipal.

Antonio José Gomes da Silva.

Juizes de Paz.

Joaquim Honorato Pereira de Castro,

Joaquim Guedes deCastilho, r. da Ponte.
Antonio Clemente dos Santos, 3, largo da Matriz.

Antonio Bruno de Godoy Moreira, largo Imperial, 15.

Escrivão.

Nuno José Olivas, r. do Rosario, 3.

Juiz de Direito da Comarca.

Vago.

1.º Substituto, em exercicio.

Dr. José Martiniano de Oliveira Borges, 6.

Promotor Publico.

Vago.

Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos reunidos de Lorena e Silveiras.

Dr. José Rodrigues de Souza, largo Imperial, 35.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1.º Capitão José Vicente de Azevedo, r. dos Ourives.

2.º Capitão José Fernandes de Oliveira e Silva, r. Direita, 2.

3.º Tenente Antonio Luiz Domingues Bastos, r. do Commercio.

4.º José Novaes da Cunha, r. do Commercio, 1.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

1.º José Novaes da Cunha, r. do Commercio, 1.

2.º Capitão Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos, r. do Commercio.

3.º Capitão José Fernandes de Oliveira e Silva, r. Direita, 2.

4.º Tenente José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Subdelegado de Policia.

Alferes João José Figueira Pedroso, r. do Triumpho, 3.

Substitutos.

1.º Alferes João Baptista Gonçalves da Silva Campos.

2.º Laurindo Neves da Silva Campos.
3.º Benedicto José Gonçalves Netto, r. Direita, 12.

4.º João da Ponte Araujo.

5.º Tenente Antonio Joaquim Barbosa, r. Direita, 5.

6.º José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.
Escrivão.

João Nepomuceno de Campos.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Advogado Marciano Maximo Franco, r. Municipal, 18.

Curador Geral dos Orphãos.

Alferes Manoel Rodrigues dos Santos, r. Direita, 3.

Thesoureiro do Cofre dos Orphãos.

Tenente-coronel João José Rodrigues Ferreira, r. do Commercio, 12.

Avogados Provisionados.

José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade, 3.

João Baptista Gonçalves da Silva Campos, largo Imperial, 13.

Marciano Maximo Franco, r. do Comm.

Sollicitadores de Causas.

Provido pela Relação, José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.

Provido interinamente, João Baptista da Silva Viado, r. dos Prazeres.

Escrivães.

Do Publico Judicial, Notas e do Jury.
— Domingos José Alves Guimarães, r. do Commercio, 5.

De Orphãos. — Manoel Lopes da Silva Castro, r. Municipal, 5.

Carcereiro.

Manoel Antonio Moreira, r. da Valla.

Officiaes de Justiça.

José Gonçalves Leal, r. da Valla.

Francisco Pereira da Silva, idem.

Benedicto Sant'Anna, r. dos Prazeres.
Prudente de Jesus Fernandes.

Administração do Correio.

Agente, Tenente-Coronel João José Rodrigues Ferreira, r. do Commercio, 12.

Instrução Publica.

Inspectores do Districto.

Capitão, José Vicente de Azevedo, r. dos Ourives.

Capitão João Ignácio Bitancourt, largo da Matriz, 1.

Professor Publico de Latim e Francez.
Serafim José do Horto e Mello.

Professor Publico de Primeiras Letras.
Florinda Pereira de Lacerda.

Professora Publica de Meninas.
D. Gertrudes Maria de S. José Netto, r. da Piedade.

Professor Particular de Princiras Letras.

José Xavier Soares, r. dos Ourives.

Collectoria da Renda Geral e Provincial.

Collector.

Tenente Joaquim Mariano da Rosa, r. do Rosario, 11.

Escrivão.

Capitão Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6.

Vigario da Igreja.

Padre Justino José de Lorena, r. da Cadêa, 5.

Coadjutor.

Padre José Joaquim da Costa Victoriano, largo da Matriz.

Fabriqueiro.

Padre Joaquim da Costa Victoriano.

Sacristão.

Manoel Clementino de Oliveira.

Directoria da obra da nova Matriz.

Inspector.

Padre Manoel Theotônio de Castro, 3.

Secretario.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 1.

Thesoureiro.

Domício Ferreira da Encarnação, largo Imperial, 15.

Procurador.

Vago.

Inspectores de estradas por conta da Provincia.

Capitão José Fernandes de Oliveira e S.º

Alferes João José Figueira Pedroso.

Alferes Manoel Dias dos Santos.

Delegação da Companhia de Agencia de negocios entre o Brasil e Portugal e vice-versa.

Delegados.

Advogado José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade, 3.

Advogado João Baptista Gonçalves da Silva Campos, largo Imperial, 13.

Delegação da companhia Inter-nacional Forense.*Delegados.*

Advog. — José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Advog. — João Bap. Gonçalves da Silva Campos.

Laurindo Neves da Silva Campos.

Socios Correspondentes da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, Commercio e Artes da Cidade de S. Paulo.

Advogado José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Tenente Ant.º Domingues Neves Bastos.

Antonio Clemente dos Santos.

Sociedade Recreio Familiar Lorenense.

Rua Direita, 14, sobrado.

Presidente.

Ten.-Coronel João José Rodrigues Fer.ª

Secretario.

Graciano José Rodrigues Ferreira.

Procurador.

João José Antunes Guimarães.

Destacamento Municipal Permanente.

Comm.—Alf. Mart. José Rib., r. Pied. 11.

Guarda Nacional.

BATALHÃO 20 FUZILEIROS.

Estado maior.

Comm. — Tenente Cor. João José Rodrigues Ferreira.

Tenente quart-mestre.—Joaq. Marianno da Rosa.

Alf. secret. — João Baptista Gonçalves da Silva Campos.

Alf. porta-band.—Francisco Fernandes de Oliveira Pinto.

1.ª Companhia.

Cap.—Isaias Luiz Gonçalves.

Ten.—Antonio Joaquim Barbosa.

Alf. — José Avelino de Moura e Silva.

2.ª Companhia.

Cap. (Mand).—José Vicente de Azev.

Ten. — Franc. Soares de Oliv. Penna.

Alf. — João Bap. Novaes Ozorio do Am.

3.ª Companhia.

Cap. — João Ignacio Bitancourt.

Ten. — Theod. Per. dos Santos Saraiva.

Alf. — João José Figueira Pedroso.

4.ª Companhia.

Cap. — Marianno Ferreira da Silva.

Ten. — Francisco José Gomes Serapião.
Alf. — Vago.*Companhia de Reserva n. 13.*

Cap. — Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

Ten. — José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Alf. — José Teixeira Penna.

Irmandades.**DO SANTISSIMO SACRAMENTO.***Provedores para o anno de 1856.*

Graciano José Rodrigues Ferreira.

Chrispim José Gomes.

Thesoureiro.

Antonio Moreira de Castro Lima.

Procurador.

João Baptista de Azevedo.

Secretario.

Domingos José Alves Guimarães.

(Doze Mesarios.)

DA SENHORA DA PIEDADE. (PADROEIRA.)*Juiz.*

Tenente José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Juiza.

D. Fortunata Joaquina do Nascimento.

Thesourciro.

Padre Manoel Theotônio de Castro, 3.

Procurador.

João José Antunes Guimarães.

Secretario.

José Luiz Tiburcio.

(Doze Mesarios.)

DE S. MIGUEL E ALMAS.*Juiz.*

Antonio Leal das Neves.

Juiza.

D. Maria Joaquina da Motta.

Thesourciro.

Capitão Isaias Luiz Gonçalves.

Procurador.

Joaquim Pinto Rosa.

Secretario.

José Luiz Tiburcio.

(Doze Mesarios.)

Fabrica de Chapéos.

Frederico Mayer, r. Municipal, 35 e 37.

Relojoeiro.

Frederico Hummel, r. Municipal, 39.

Padarias.

Rua do Commercio, 12.

Oliveira Pinto e Macedo, r. do Comm.

Ignacio Montciro de Nor., r. Estalagem.

Botica.

Ant. José Gomes da Silva, r. do Comm.

Pintores.

Manoel Faustino de Olivr.^a, r. Direita.
Luiz Telles Barreto, r. do Commercio.

Marceneiros.

Joaquim da Rocha Per.^a, r. da Ponte 3.
Francisco José Maia, r. Municipal 4.

Fogueteiro.

João Joaquin. da Silva, r. da Piedade 14.

Barbeiro.

Antonio Gomes Ferr., Largo da Matriz.

Musica.

Mestre de Capella. — Joaquim José da Costa Victoriano, Largo da Matriz.

Armador.

Manoel Ignacio da Conceição, r. da Parahyba.

Parteiras.

Anna Parteira, r. Bella.
Gertrudes do Retiro, r. das Violas.

Ourives.

José Pacheco da Silva, r. da Estalagem.
Isaias José Alves da Silva, r. dos Ourives.
Vicente Ferreira Pinto Pacheco, r. Municipal.

Luiz Gonçalves da Silva, r. dos Ourives.
Antonio José Gonçalves, r. do Commc.

Carpinteiros.**Mestres.**

Joaquim José do Carmo, r. da Valla.
Adão Pereira de Gusmão, r. dos Prazeres.
Antonio Cardoso dos Santos, r. da Valla.
Antonio Ferreira de Mello, r. da Piedade.

Lojas de Sapateiro.

Nuno da Silva Reis, r. da Valla.
Manoel Rodrigues Per.^a, r. do Rosario.
Manoel de Oliv. Pinto Junior (escravos), r. da Conceição.
Rodrigues Ferreira, r. dos Ourives (escravos).

Lojas de Alfaiate.

Rodrigues Ferreira (escravos), r. dos Ourives.
Pedro Monteiro de Noronha e Silva, r. Verde.
Francisco Machado dos Santos, r. dos Prazeres.
Joaquim José Algidio, r. Municipal.

Joaquim Felix da Silva, r. Direita.

Francisco Lopes da Silva Castro, r. do Commercio.

Funileiros.

João Luiz Rosselin, r. da Boa Vista.
Joaquim Marianno da Silva, r. Alegre.

Caldeireiro.

Appollinario Luiz, r. das Violas.

Ferreiros.

Faustino Xavier Moraes (escravos), r. Direita.

João Bap. de Araujo, Largo Imperial.
Candido Joaquim Thomé e Junior, r. Direita.

Bernabé Joaquim dos Reis, r. Direita.

Selleiros.

Francisco Alves de Souza Carolino, r. dos Prazeres.

José do Amaral Diniz, r. das Flôres.

Tanoeiro.

Francisco Luiz de Azevedo, r. da Mangueira.

Açougues.

Joaquim Gonçalves dos Passos, r. do Commercio.

Anacleto da Silva Pinto, r. da Piedade.

José Pereira da Silva, r. Direita.

Ignacio Leite de Moura, r. dos Ourives.

Estalagens.

Ignacio Monteiro de Noronha, r. da Estalagem.

D. Cesaria Luiza Gonçalves, r. da Estalagem.

NEGOCIANTES.

Lojas de Fazendas, Louça, Ferragens e Molhado.

Antonio Bruno de Godoy Moreira, r. do Rosario, 2.

Antonio Luiz Domingues Bastos, r. do Commercio, 34.

Antonio Marques de Oliveira, Largo Imperial 27.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 1.

Antonio Pereira Jorge, r. da Estalagem.
Antonio Theodoro de Macedo.

Fortunato José do Rego, Largo Imperial, 1.

Francisco de Aquino Leme.

Francisco de Paula Ferreira Moraes.

Francisco Soares de Oliveira Penna.

Francisco Teixeira Machado.

Ignacio Monteiro de Noronha.

Ignacio Pinto Barbosa, Bocaina.

Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6.

João Ignacio Bitancourt.

João José Antunes Guimarães, r. do Commercio (e proprietario), 18.

João José Figueira Pedroso, Pedroso.

João Luiz Tiburcio do Prado, Largo Imperial.

João José Rodrigues Fer. (matriculado.)

João José Rodrigues & Irmão, r. do Commercio, 12.

João Per.^a Bapt.^a Machado, r. do Com.

João de Souza, r. da Piedade, 4.

Joaquim Florindo da Silva.

Joaquim Gonçalves Lopes, r. da Estalagem, 2.

Joaquim Gonçalves dos Passos.

Joaq.^m Guedes de Castilho, r. da Ponte, 1.

Joaquim José Antunes Braga, r. do Commercio, 17.

Joaq. José da Costa Victoriano, L. Matriz.

Joaquim José de Luna.

Joaq.^m José Per.^a Codeças, r. Municipal, 8.

Joaquim Pinto Rosas.

Jorge de Souza Gatto, Piquete.

José Antonio Fernandes Guimarães, r. do Commercio, 9.

José Dias do Figueiredo.

José Francisco da Silva Guerra.

José Neves Gonçalves da Silva Maciel & C. r. da Piedade, 3.

José Pereira da Silva, r. do Rosario.

José Vaz de Almeida.

Liborio José Ferreira, r. do Commercio.

Luiz Theodoro de And.^e, Matto-dentro.

Manoel Ferreira Lima, Piquete.

Manoel Joaquim Rodrigues.

Manoel José Carneiro.

Manoel José Pacheco.

Manoel Teixeira Machado.

Moisés Ribeiro de Godois, Minhocas.

Oliveira Pinto & Macedo, r. do Com.

Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos, r. do Commercio.

Rosa & Ferreira Vassoural.

Rosa & Passos, r. do Commercio.

Salvador Gomes Landim, r. Municipal.

Thomé Bento da Silva.

Olaria.

Antonio Dias dos Santos.

Capitalistas.

Tenente Coronel João José Rodrigues Ferreira.

Joaquim José Moreira Lima.

D. Maria Pereira da Guia e Azevedo.

Capitão José Vicente de Azevedo.

João Baptista de Azevedo.

Fazendeiros de café e Lavradores, e Engenhos de canna.

Albino Rodrigues da Motta.

Alexandre José dos Santos.

D. Anna Joaquina Guimarães.

D. Antonia Carolina Ortiz.

Antonio Clemente dos Santos, 3.

Antonio Gomes da Gama.

Capitão Antonio Gomes Pereira.

Tenente Antonio Joaquim Barbosa.

Antonio Lemes Barbosa.

Antonio Lemes da Silva.

Antonio da Ponte Araujo.

Barão da Guaratiba, 2, 6.

Bernardino Alves de Sampaio.

Boaventura José de Abreu.

D. Candida Leopoldina de Castro.

D. Candida Ribeira.

Constantino José Francisco.

Custodio Ferreira dos Reis.

Crispim José Gomes.

Cyrillo Antonio da Silva.

Dario Monteiro dos Santos.

Diogenes Antonio da Ponte Araujo.

Domício Ferreira da Incarnação.

Domingos José Ferreira.

Domingos de Souza Ribeiro.

D. Escolastica Maria da Conceição.

Fernando José Saraiva.

Francisco Ferreira dos Reis.

Francisco Ferreira dos Reis, filho.

Francisco Gonçalves dos Santos.

Francisco José dos Santos.

Francisco Nunes Vieira.

Francisco Rodrigues de Carvalho.

Tenente Franc.^o Soares de Oliv.^a Penna.

Tenente Francisco Vieira da Silva.

Herdeiros de Pedro de Almeida Palma.

Ignacio Monteiro de Noronha.

Ignacio Pinto Barbosa.

João Baptista de Azevedo.

Tenente João Francisco dos Santos.

Tenente Coronel João José Rodrigues Ferreira.

Alferes João José Figueira Pedroso.

João Muniz Bitancourt.

João Rodrigues Ramos.

João Soares de Moraes.

Joaquim Dias dos Santos.

Joaquim Ferreira dos Reis.

Joaquim Honorato Pereira de Castro.

Joaquim José Moreira Lima.

Joaquim Manoel de Oliveira.

José Antonio Esteves.

José Antonio de Carvalho.

José Bento Pereira.

Capitão José Fernandes de Olivr.* e S.*	Padre Manoel Theotonio de Castro, 3.
José Ferreira da Incarnação.	Marcellino José da Silva Borges.
José Ferreira Lemes.	Marciano Pires de Oliveira.
José Joaquim da Silva Caldas.	Marcos Rodrigues da Motta.
Tenente José Maria Saraiva.	D. Maria Libania.
José Novaes da Cunha.	D. Maria Pereira da Guia e Azevedo.
José Nunes de Siqueira.	Theodoro Gomes da Silva.
José Rodrigues da Motta Coutinho.	Tenente Theodoro Pereira dos Santos
José Vieira de Siqueira.	Saraiva.
Manoel Alves da Rocha.	Thomaz de Aquino Leme.
Alferes Manoel Dias dos Santos.	Thomaz Dias dos Santos.
Manoel Gonçalves dos Reis e Silva.	Major Pedro Augusto Bitancourt.
Manoel Joaquim dos Santos Junior.	Polycarpo José da Silva Caldas.
Manoel José dos Santos Triumpho.	D. Rosa Jeronyma de Castro.
Manoel Lescura França.	Salvador Rodrigues de Carvalho.
Manoel Lopes da Silva Zico.	D. Silveria Innocencia de Gusmão.
Manoel Lourenço de Oliveira Barbosa.	Vicente José de Lorena.
Manoel Mariano da Silva.	Victoriano da Silva de Moraes.
Padre Manoel Nunes de Siqueira.	Viuva de Francisco Marcondes de Moura.
Alferes Manoel Pereira de Carvalho.	

FREGUEZIA DO EMBAU'.

Vigario.

Fadre Israël Pereira dos Santos Castro.

Fabriqueiro.

Capitão Mariano Ferreira da Silva.

Subdelegado.

Capitão Mariano Ferreira da Silva.

Substitutos.

- 1.º José Gomes da Silva.
- 2.º Antonio da Silva Villasboas.
- 3.º Antonio Marques da Costa.
- 4.º Victoriano Ferreira da Incarnação.
- 5.º Manoel Galvão de Siqueira.
- 6.º Ignacio da Silva Reis.

Escrivão interino.

Antonio Pinto de Castilho Barbosa.

Juizes de Paz.

Tiburcio Pinto da Silva.

Manoel Pinto Barbosa.

Satyro José Coelho.

José Gomes da Silva.

Escrivão.

Antonio Pinto de Carvalho Barbosa.

Fiscal.

Manoel Dias dos Santos Xavier.

Arruador.

Antonio Pinto Barbosa.

Negociantes.

Manoel Luiz Domingues Bastos.

José Caetano Pereira Vianna.

Tiburcio Pinto da Silva.

Joaquim José Pereira Codeças.

Pedro Antonio de Oliveira Durão.

Alferes José Avelino de Moura e Silva.

Antonio Pinto Barbosa.

Musica.

Director, Ant.º Pt.º de Castilho Barbosa.

Fazendeiros de café e Lavradores.

Antonio Pereira Cardoso.

D. Fortunata Joaquina do Nascimento.

Capitão Mariano Ferreira da Silva.

Tenente Francisco José Gomes Serapião.

Manoel Pinto Barbosa.

Manoel Galvão de Siqueira.

Manoel Innocencio de Moura Marcondes.

Antonio da Silva Villasboas.

José Gomes da Silva.

Manoel Bueno de Oliveira.

Antonio Ferraz de Oliveira.

Antonio Pinto de Castilho.

Isaias Apodolirio Celso Nogueira.

Satyro José Coelho.

Fortunato José do Rego.

Clementino Dias Telles de Castro.

Galdino Teixeira Coelho.

Francisco Gonçalves de Abreu.

Francisco Galvão Freire.

Saturnino Dias Telles de Castro.

Herdeiros de João Joaquim Fleming.

Antonio Galvão França.

Antonio Pinto Barbosa.

Manoel Dias dos Santos Xavier.

Antonio Manoel da Silva Gurgel.

Antonio Dias dos Santos.

João de Souza Coutinho.

AOS LEITORES DA PROVINCIA.

Ao concluirmos a impressão desta parte do ALMANAK acompanha-nos o pesar e a convicção de não ser ella tão exacta, como devêra sê-lo. Se da nossa parte não nos poupámos a trabalho para obtermos a maior somma de informações possíveis, fomos nisto contrariados (principalmente pelos effeitos da epidemia, que impedio sem duvida varios cavalheiros a nos favorecerem com as informações do costume). Muito desejavamos que nas localidades, em as quaes se notarem maiores imperfeições, se colligassem algumas pessoas habilitadas, que disto nos informassem, afim de podermos da parte dellas contar com informações exactas para o anno vindouro.

INDICE

CHRONOLOGICO, EXPLICATIVO E REMISSIVO

DA

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

DESDE 1822 ATÉ 1848

OU

COLLECCÃO DAS LEIS DO BRASIL

QUE ESTÃO EM VIGOR.

No estado, a que tem chegado a legislação do paiz, é sem duvida que merece attenção esta obra, que esmerilhando as leis, que estão em vigor, as apresenta em sua integra, anotando-as com as que tem a ellas referencia, ou applicação, e sómente apontando aquellas, que estão revogadas, e por que lei. Deste modo, em seis estreitos volumes está comprehendida a legislação de grande numero de volumes de alto preço, sendo para notar que é essa legislação que mais importantes alterações tem soffrido.

Estão promptos os quatro primeiros volumes, e o quinto sahirá á luz mui brevemente.

É intenção do autor fazer seguir a obra de um Indice Alphanetico, pelo qual se ache com facilidade a lei que se procura.

Preço 34\$000 réis nas lojas de livros dos Srs. E. & H. Laemmert, Agostinho de Freitas Guimarães & C., Soares & C."

SUPPLEMENTO



COLLECÇÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1856

SUPPLEMENTO

LEI N. 840 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1855.

Fixando a despesa e orçando a receita para o exercicio de 1856—1857.

D. Pedro Segundo, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte :

CAPITULO I.

DESPEZA GERAL.

Art. 1.º A despesa geral do imperio para o exercicio de 1856—1857 é fixada na quantia de Rs. 33.785:380\$825

A qual será distribuida pelos seis diversos ministerios na forma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorisado para despendar com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. Rs. 5.312:539\$000

A saber:

1. Dotação de Sua Magestade o Imperador. .	800:000\$000
2. Dita de Sua Magestade a Imperatriz. . . .	96:000\$000
3. Alimentos da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.	12:000\$000
4. Ditos da Princeza a Sra. D. Leopoldina. . . .	6:000\$000
5. Dotação da Princeza a Sra. D. Januaria e aluguel de casas.	102:000\$000
6. Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva, a duquesa de Bragança.	50:000\$000
7. Alimentos do Principe o Sr. D. Luiz. . . .	6:000\$000
8. Ditos da Princeza a Sra. D. Isabel.	6:000\$000
9. Ditos do Principe o Sr. D. Philippe.	6:000\$000
10. Ordenados dos mestres da familia imperial. .	5:000\$000
11. Secretaria de estado	44:600\$000
12. Gabinete imperial	1:900\$000
13. Conselho de estado.	48:000\$000
14. Presidencias de provincias.	231:000\$000
15. Camaras dos senadores e secretaria.	238:100\$000
16. Dita dos deputados idem.	316:540\$000
17. Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados.	50:700\$000
18. Faculdades de direito	147:920\$000
19. Faculdades de medicina.	188:138\$000
20. Academia das bellas-artes	26:044\$000
21. Musco	9:000\$000

SUPPLEMENTO.

22. Hygiene publica.	23:500\$000
23. Empregados de visitas de saude dos portos. .	20:000\$000
24. Lasaretos	120:000\$000
25. Instituto vaccinico	14:780\$000
26. Commissão de engenheiros.	6:946\$000
27. Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes e auxilio às obras provinciaes. . . .	400:000\$000
28. Correio geral e paquetes a vapor.	1.379:000\$000
29. Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação.	564:000\$000
30. Catechese e civilisação dos Indios	40:000\$000
31. Colonias militares.	60:000\$000
32. Estabelecimento de educandas no Pará. . . .	2:000\$000
33. Archivo publico	6:820\$000
34. Eventuaes.	30:000\$000

NO MUNICIPIO DA CÔRTE.

35. Instrucção primaria e secundaria Rs.	91:000\$000
36. Aula do commercio.	9:900\$000
37. Instituto dos meninos cegos	15:000\$000
38. Bibliotheca publica	12:638\$000
39. Jardim Botanico da lagôa de Rodrigo de Freitas.	13:064\$000
40. Dito do Passeio Publico.	3:949\$000
41. Instituto historico e geographico do Brasil. .	4:000\$000
42. Imperial academia de medicina.	2:000\$000
43. Sociedade auxiliadora da industria nacional. .	4:000\$000
44. Hospital dos lasaros.	2:000\$000
45. Obras publicas.	100:000\$000
46. Exercicios findos.	\$

Art. 3.º O ministro e secretario d'estado dos
negocios da justiça é autorisado para despen-
der com os objectos designados nos seguintes
paragraphos, a quantia de. Rs. 3.002:472\$112

A saber :

1. Secretaria d'estado.	36:600\$000
2. Tribunal supremo de justiça.	105:400\$000
3. Relações	270:886\$672
4. Justiças de 1.ª instancia	728:220\$000
5. Policia e segurança publica.	124:000\$000
6. Pessoal da policia.	130:000\$000
7. Guarda nacional.	165:621\$500
8. Telegraphos.	31:600\$400
9. Bispos, cathedraes, relação metropolitana, pa- rochos, vigarios geraes e provisores. . . .	551:345\$500
10. Seminarios episcopaes.	46:700\$000
11. Capella imperial, e cathedral do Rio de Janeiro.	64:710\$000

12. Tribunaes do commercio.	20:820\$000
13. Repressão do trafico de Africanos.	25:000\$000
14. Sustento de presos	5:000\$000
15. Eventuaes.	10:000\$000

Município da côrte.

16. Culto publico	4:771\$640
17. Corpo municipal permanente.	297:796\$500
18. Casa de correcção e reparos de cadêas.	64:000\$000
19. Condução e sustento de presos pobres.	20:000\$000
20. Illuminação publica	300:000\$000
21. Exercicios findos.	\$

Art. 4.º O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorisado para despende com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de.

588:720\$087

A saber :

1. Secretaria de estado.	47:345\$088
2. Legações e consulados, ao cambio de 27	392:775\$000
3. Empregados em disponibilidade idem.	8:599\$999
4. Extraordinaria no exterior idem.	110:000\$000
5. Ditas no interior, em moeda do paiz.	30:000\$000
6. Exercicios findos.	\$

Art. 5.º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorisado para despende com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de.

4.537:282\$883

A saber :

1. Secretaria de estado	33:000\$000
2. Quartel-general da marinha	4:816\$425
3. Conselho supremo militar.	3:600\$000
4. Auditoria e executoria.	3:090\$000
5. Corpo da armada e classes annexas.	361:606\$080
6. Batalhão naval.	27:679\$980
7. Corpo de imperiaes marinheiros	83:617\$000
8. Companhia de invalidos	7:490\$500
9. Contadoria	29:800\$000
10. Intendencias e accessorios	44:561\$000
11. Arsenaes	702:596\$570
12. Capitancias de portos	76:638\$951
13. Força naval e navios de transporte.	943:831\$150
14. Navios desarmados.	28:598\$000
15. Hospitaes	23:792\$000
16. Pharóes, ficando elevado a 800\$000 rs. o ordenado do administrador do pharol de Pernambuco	27:182\$200

17. Academia de marinha.	25:120. \$000
18. Escolas.	1:304. \$000
19. Bibliotheca de marinha	1:222. \$618
20. Reformados	47:629. \$615
21. Material	1.491:882. \$794
22. Obras	340:000. \$000
23. Despezas extraordinarias e eventuaes	228:224. \$000
24. Exercícios findos.	\$

Art. 6.º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado para despende com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de

Rs. 8.693:017. \$368

A saber :

1. Secretaria de estado e repartições annexas.	89:076. \$650
2. Contadoria geral.	36:440. \$000
3. Conselho supremo militar	35:090. \$000
4. Pagadoria das tropas.	11:940. \$000
5. Escola militar, observatorio astronomico, escola de applicação, curso scientifico, e escola dos corpos	107:653. \$250
6. Arsenaes de guerra, armazens de artigos bellicos e conselhos administrativos	1.523:065. \$200
7. Hospitales	190:161. \$690
8. Commando de armas e inspecção dos corpos. ficando augmentada com mais 19. \$788 rs. mensaes a gratificação de exercicio e cavalgadura, e etapes dos commandantes de armas das provincias	64:980. \$700
9. Officiaes do exercito e reformados.	912:499. \$028
10. Força de linha	3.939:454. \$300
11. Corpo de saude	180:171. \$750
12. Repartição ecclesiastica	35:262. \$000
13. Gratificações, forragens, etapes, ajudas de custo e gratificações diversas.	235:661. \$300
14. Invalidos	60:166. \$040
15. Pedestres	193:248. \$250
16. Recrutamento e engajamento.	300:000. \$000
17. Fabricas.	126:738. \$050
18. Presidio da ilha de Fernando	28:801. \$250
19. Obras militares.	420:000. \$000
20. Diversas despezas e eventuaes	202:608. \$000
21. Exercícios findos	\$

Art. 7.º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado para despende com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de:

Rs. 11.651:349. \$275

A saber :

1. Juros e amortização da divida externa, calculados ao cambio de 27	3.823:440\$000
2. Juros da divida interna fundada.	3.461:796\$000
3. Ditos da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400\$000 rs. , na fôrma do art. 95 da lei de 24 de Outubro de 1832.	20:000\$000
4. Caixa da amortização filial da Bahia e empregados no resgate e substituição do papel moeda.	38:980\$000
5. Pensionistas do Estado	523:365\$203
6. Aposentados.	360:797\$406
7. Empregados de repartições extinctas	45:911\$666
8. Thesouro nacional	334:000\$000
9. Thesourarias.	501:258\$000
10. Juizo dos feitos da fazenda	62:940\$000
11. Alfandegas	1.181:149\$000
12. Consulados	174:036\$000
13. Recebedorias.	94:570\$000
14. Mesas de rendas e collectorias.	247:686\$000
15. Casa da moeda	111:600\$000
16. Officina e armazem do papel sellado.	67:480\$000
17. Typographia nacional.	50:000\$000
18. Officina de apolices.	3:360\$000
19. Administração de proprios nacionaes	21:020\$000
20. Dita de terrenos diamantinos.	11:078\$000
21. Ajudas de custo a empregados de fazenda.	12:000\$000
22. Curadoria de Africanos livres	1:900\$000
23. Medição de terrenos de marinhas.	3:000\$000
24. Premios de letras, descontos de assignados das alfandegas, commissões, corretagens e seguros.	100:000\$000
25. Juros de emprestimos do cofre dos orphãos.	80:000\$000
26. Reposições e restituções de direitos e outras	50:000\$000
27. Corte e conducção de pão brasil	40:000\$000
28. Obras	200:000\$000
29. Gratificações	10:000\$000
30. Eventuaes	20:000\$000
31. Exercicios findos	
32. Pagamento dos bens de orphãos e ausentes.	
33. Dito de depositos de qualquer origem	

CAPITULO II.

RECEITA GERAL.

Art. 8.º A receita geral do Imperio é orçada na quantia de. 34.000:000\$000.

Art. 9.º Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados :

1.º Direitos de importação para consumo. 2.º Ditos de baldeação e reexportação. 3.º Ditos idem para a Costa d'Africa. 4.º Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, livres de direito de consumo. 5.º Dito dos ditos do paiz. 6.º Dito dos ditos livres. 7.º Armazenagem. 8.º Premios de assignados. 9.º Ancoragem. 10. Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes. 11. Ditos de 5 por cento na compra e venda das embarcações. 12. Ditos de 5 por cento de exportação. 13. Ditos de 2 por cento idem. 14. Ditos de 1 por cento idem de ouro em barra. 15. Ditos de 1/2 por cento dos diamantes. 16. Expediente das capatazias. 17. Renda do correio geral. 18. Dita da casa da moeda. 19. Dita da senhoria-gem da prata. 20. Dita da typographia nacional. 21. Dita da casa de correcção. 22. Dita da fabrica de polvora. 23. Dita da de ferro de Ypanema. 34. Dita dos arsenaes. 25. Dita de proprios nacionaes. 26. Dita de terrenos diamantinos. 27. Foros de terrenos e de marinhas. 28. Laudemios. 29. Sisa dos bens de raiz. 30. Decima urbana de uma legua além da demarcação. 31. Dita adicional das corporações de mão morta. 32. Direitos novos e velhos, e de chancellaria. 33. Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional. 34. Dizima da chancellaria. 35. Joias das ordens honorificas. 36. Matriculas das faculdades de direito e de medicina. 37. Multas por infracção de regulamentos. 38. Sello do papel, fixo e proporcional. 39. Premios de depositos publicos. 40. Imposto dos despachantes e corretores. 41. Emolumentos. 42. Imposto sobre lojas, casas de desconto, etc. 43. Dito sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro. 44. Dito sobre barcos do interior. 45. Dito de 8 por cento das loterias. 46. Dito de 8 por cento dos premios das mesmas. 47. Dito sobre mineração. 48. Dito sobre datas mineraes. 49. Taxa dos escravos. 50. Venda de pão-brasil. 51. Cobrança da divida activa.

PECULIARES DO MUNICIPIO.

52. Dizimos. 53. Decima urbana. 54. Terças partes de officios. 55. Emolumentos de policia. 56. Imposto sobre casas de leilão e modas. 57. Dito de patente no consumo da aguardente. 58. Dito do gado de consumo. 59. Meia siza dos escravos. 60. Sello de heranças e legados. 61. Rendimento do evento.

EXTRAORDINARIA.

62. Contribuição para o Monte-Pio. 63. Indemnisações. 64. Juros de capitães nacionaes. 65. Venda de generos e proprios nacionaes. 66. Receita eventual.

DEPOSITOS.

1.º Bens de orphãos e ausentes. 2.º Premios de loterias. 3.º Salarios de Africanos livres. 4.º Depositos de diversas origens.

Art. 10. O governo fica autorizado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de oito mil contos de réis como antecipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 11. A compra e venda de bens de raiz, cujo valor exceder de duzentos mil réis, será feita por escriptura publica, sob pena de nullidade.

Art. 12. Os navios que transportarem colonos para quaesquer portos do imperio, serão isentos desde já dos direitos de ancoragem, ou terão uma redução dos mesmos direitos na razão de sua tonelagem e do numero dos colonos.

O governo fixará esta proporção segundo julgar mais conveniente, bem como as condições que devão satisfazer os referidos navios para empregarem-se no transporte de colonos, e as multas em que os infractores incorrerão, comtanto que não excedão ao dobro do frete para cada um dos passageiros.

Art. 13. Os direitos de ouro que paga a companhia de mineração do Morro Velho, na provincia de Minas Geraes, serão reduzidos d'ora em diante na razão de um por cento em cada um anno até que a referida companhia fique no mesmo pé em que se acha a Mineração Nacional, revogada para este effeito a segunda parte do art. 32 da lei do orçamento n. 514 de 28 de Outubro de 1848.

Art. 14. As apolices dos empréstimos até o presente decretados pela assembléa legislativa provincial do Maranhão gozarão dos mesmos privilegios de que gozão as das provincias do Rio de Janeiro e de Minas Geraes pelas leis ns. 317 de 21 de Outubro de 1843 e 514 de 28 de Outubro de 1848.

Art. 15. O governo é autorizado :

1.º A substituir o systema de cobrança do imposto sobre aguardente de consumo estabelecido nas leis de 30 de Novembro de 1841 e 21 de Outubro de 1843 por outro de melhor arrecadação.

2.º A alterar o systema de arrecadação do imposto do sello estabelecido nas leis de 21 de Outubro de 1843, 18 de Setembro de 1845, 15 de Junho e 6 de Setembro de 1850, e 17 de Setembro de 1851.

Art. 16. Fica outrosim autorizado o governo :

§ 1.º A fazer todas as despesas necessarias para a prompta realisação da obra do porto de Pernambuco, podendo para esse fim realizar as operações de credito que mais convierem.

§ 2.º A despendar com a decoração do palacio archiepiscopal da Bahia a quantia de 10:000\$000 rs.

Art. 17. O governo fará remover do Forte do Mar da capital da provincia da Bahia para um lugar mais conveniente o deposito de polvora ali existente, ficando o dito forte a cargo do ministerio da marinha.

Art. 18. As despesas autorizadas por esta e outras leis promulgadas no corrente anno sem a decretação de fundos correspondentes, serão pagas pelos mesmos meios votados para pagamento das que são contempladas com quantia definida nas rubricas respectivas.

Art. 19. Ficão em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despesa, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 20. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 15 de Setembro de 1855, 34.º da independencia e do imperio. — IMPERADOR, com rubrica e guarda. — *Marquez de Paraná.*

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sancionar, orçando a receita, e fixando a despesa geral do imperio para o exercicio de 1856—1857, e dando outras providencias como nella se declara.

Para Vossa Magestade ver.—José Malaquias Baptista Franco a fez. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Sellada na chancellaria do imperio, em 18 de Setembro de 1855. — *Josino do Nascimento Silva.*

Foi publicada a presente lei na secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 19 de Setembro de 1855. — *José Severiano da Rocha.*

Registrada a fl. 36 v. do livro das cartas de leis e decretos do poder legislativo, em 20 de Setembro de 1855. — *Antonio de Castro Lopes.*

LEI N.º 420 DE 14 DE JULHO DE 1855.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1856 a 1857.

Dom Pedro Segundo, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral legislativa decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º A força naval para o anno financeiro de 1856 e 1857 constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes que fôr preciso embarcar, conforme as lotações dos navios e estado-maior das divisões navaes.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias, de tres mil praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha embarcadas em navios armados e transportes, e de cinco mil em circumstancias extraordinarias.

Art. 2.º O governo continua autorizado para completar o corpo de imperiaes marinheiros, o batalhão naval e a companhia de imperiaes marinheiros da provincia de Matto-Grosso, conforme os respectivos regulamentos.

Art. 3.º A força acima mencionada será preenchida pelos meios autorisados no art. 4.º da lei n.º 613 de 21 de Agosto de 1851.

Art. 4.º Fica o governo autorizado para organizar o corpo dos officiaes de fazenda e regular o seu serviço a bordo dos navios de guerra.

Art. 5.º Fica o governo autorizado a conceder ás praças da marinhagem alistadas em conformidade do art. 3.º do decreto n.º 1.466 de 25 de Outubro de 1854 o favor concedido no decreto de 11 de Dezembro de 1815, e lei de 3 de Maio de 1850, ás praças do batalhão naval, e ao corpo de imperiaes marinheiros.

Art. 6.º Fica o governo autorizado a conceder aos officiaes da armada que se embarcarem em vapores de qualquer companhia nacional regularmente organizada, os mesmos favores e vantagens de que gozão os officiaes embarcados nos vapores das companhias Brasileira de paquetes e Pernambucana.

Art. 7.º Ficão revogadas quaesquer disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Julho de 1855, 34.º da independencia e do imperio.—Imperador com rubrica e guarda.—*João Mauricio Wanderley.* — Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sancionar, para regular a força naval no anno

financeiro que ha de correr do 1.º de Julho de 1856 até o ultimo de Junho de 1857, na fórma acima declarada.—Para Vossa Magestade ver—Joaquim Maria de Souza a fez.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sellada na chancellaria do imperio, em 19 de Julho de 1855.—*Josino do Nascimento Silva.*—Foi publicada a presente lei nesta secretaria de estado dos negocios da marinha em 20 de Julho de 1855.—*Francisco Xavier Bomtempo.*

DECRETO N.º 1531 DE 10 DE JANEIRO DE 1855.

Isenta aos estrangeiros do titulo de residencia, e permite que elles viajem dentro do imperio com o passaporte que trouxerão, e na falta d'elle com o dos ministros, consules, ou vice-consules respectivos, tendo o visto da autoridade brasileira.

Hei por bem, para execução da lei n.º 261 de 3 de Dezembro de 1841, e em virtude do art. 102, § 12 da constituição, decretar o seguinte:

Art. 1.º Ficão derogados os titulos de residencia, e d'elle isentos os estrangeiros que vierem ao imperio.

Art. 2.º Em cada uma das secretarias de policia crear-se-ha um livro que servirá para o registo dos estrangeiros que entrarem ou sahirem do imperio.

Art. 3.º No acto da visita da policia declararão os estrangeiros o seu nome, estado, naturalidade, profissão, fim a que vierão, quando vierão e para onde vão residir. Nos lugares em que não houver visita da policia, a sobredita declaração será feita perante o chefe de policia, delegado ou subdelegado, dentro de vinte e quatro horas depois do desembarque, sob a multa de 10\$ a 50\$ rs. imposta pela autoridade competente.

Art. 4.º A declaração de que trata o artigo antecedente não deroga a obrigação que aos commandantes e mestres de embarcações mercantes incumbe o art. 85 do regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, de declararem em relação por elles assignada o numero, nome, emprego, occupação e naturalidade dos passageiros que trouxerem com passaporte ou sem elle.

Art. 5.º As declarações de estrangeiro e do mestre ou capitão da embarcação serão transmittidas logo á secretaria da policia pelo encarregado da visita ou pela autoridade que a receber.

Art. 6.º O encarregado da visita da policia, o chefe de policia, ou o delegado e subdelegado a quem o estrangeiro se apresentar, examinarão o seu passaporte, e achando-o sem duvida lh'o entregarão com o — visto — datado e assignado.

Art. 7.º Se houver duvida sobre a legitimidade do passaporte, ou vier sem elle o estrangeiro, o chefe de policia, delegado ou subdelegado deverá permittir o desembarque se não houver materia para suspeitar que é malfcitor; se fôr porém suspeito, e não apresentar

a seu favor attestado de ministro, e na falta delle o do consul ou vice-consul respectivo, o chefe de policia, delegado ou subdelegado obrigará o navio que o trouxe a reexporta-lo, dando conta disso ao governo na côrte, e presidentes nas provincias.

Art. 8.º Para o estrangeiro viajar de uma provincia para outra e dentro della, é bastante o passaporte com que entrou no imperio, tendo o visto da autoridade competente, com a clausula — para a provincia de . . . — O visto deve ser datado, assignado, gratuito, e repetido tantas vezes sómente quantas o estrangeiro sahír de uma provincia para outra.

Art. 9.º Se porém o estrangeiro tiver vindo sem passaporte, ou perder aquelle com que entrou no imperio, valerá para o mesmo fim, com o visto da autoridade brasileira, na fórma do artigo antecedente, o passaporte do ministro, ou do consul e vice-consul respectivo na falta daquelle.

Art. 10. O estrangeiro que no imperio residir por dous annos, tendo algum estabelecimento e boa conducta, ou fôr casado com Brasileira, pôde viajar livremente como Brasileiro, obtendo do chefe de policia o attestado de algumas das ditas condições: este attestado é revogavel por mudança de circumstancias.

Art. 11. Não havendo agente diplomata ou consular, ou sendo o estrangeiro refugiado, colono, ou não estando no caso do artigo antecedente, o passaporte será passado pelo chefe de policia, delegado ou subdelegado, sendo sempre gratuito para o colono ou indigente.

Art. 12. São competentes para conceder passaporte ou o — visto — de que tratão os artigos antecedentes: os ministros de estado, ou officiaes maiores das respectivas secretarias, na côrte; os presidentes ou seus secretarios, nas capitaes das provincias; os chefes de policia, delegado, ou subdelegado, no lugar do embarque ou da sahida. As attribuições que por este decreto competem ao chefe de policia, delegado e subdelegado, não são cumulativas, mas serão exercidas pelo delegado no lugar em que não residir o chefe de policia, e pelo subdelegado onde não fôr a residencia do chefe de policia ou delegado.

Art. 13. A' vista dos artigos antecedentes, ficão derogadas, na parte respectiva, os artigos do regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, que se referem aos titulos de residencia e aos passaportes para os estrangeiros viajarem dentro do imperio.

A disposição do art. 87 do citado regulamento comprehende aos estrangeiros.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Janeiro de 1855, 34.º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.
— José Thomaz Nabuco de Araujo.

DECRETO N.º 1542 DE 23 DE JANEIRO DE 1855.

Dá nova organização ao conservatorio de musica.

Attendendo á conveniencia de dar-se maior de-envolvimento ao conservatorio de musica creado nesta cõrte pelo decreto n.º 238 de 27 de Novembro de 1841, hei por bem alterar o plano annexo ao decreto n.º 496 de 21 de Janeiro de 1847, e ordenar que d'ora em diante se observe o que com este baixa, assignado por Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Janeiro de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

PLANO.

Art. 1.º O conservatorio continuará a`admittir gratuitamente as pessoas de um e de outro sexo que se quizerem dedicar ao estudo da musica.

Art. 2.º Terá desde já as seguintes aulas:

De rudimentos de musica, solfejos, e noções geraes de canto para o sexo masculino.

Das mesmas materias para o sexo feminino.

De canto para os alumnos de um e outro sexo, sendo as respectivas aulas em horas diversas.

De regras de acompanhar e de orgão.

Duas de instrumentos de sopro.

Duas de instrumentos de corda.

Art. 3.º Além destas aulas serão creadas a de composição e outras, segundo fõrem permitindo os recursos do conservatorio, e exigindo os progressos do ensino.

Taes creações só terão lugar por decreto, e sobre proposta do director, ouvidos os professores.

Art. 4.º Os professores actuaes continuarão no exercicio das respectivas aulas emquanto convier.

Os das outras serão nomeados por portaria do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, sobre proposta do director.

Feitas porém as nomeações dos professores das aulas creadas, e das que se crearem, serão providas por concurso as que vagarem.

As formalidades destes concursos serão reguladas nos estatutos de que trata o art. 15.

Art. 5.º Os vencimentos dos professores serão marcados por decreto, sobre proposta do director, em attenção á importancia das materias e ao numero de lições que tiverem de dar em cada mez.

As gratificações do continuo ou de qualquer outro empregado que haja de crear-se poderão ser designadas por portaria, uma vez que nenhuma dellas exceda a 300\$ rs. por anno.

Art. 6.º O patrimonio do conservatorio consistirá :

1.º Nas 22 apolices da divida publica que já possue.

2.º No producto das loterias concedidas pelo decreto n.º 238 de 27 de Novembro de 1841, e que, salva a excepção adiante declarada, continuarão a ser convertidas apenas extrahidas em apolices da divida publica geraes ou provinciaes.

3.º Nos donativos que lhe fõrem feitos, e que tambem serão convertidos em fundos publicos, salvo disposição em contrario dos doadores.

Art. 7.º Das loterias, a que se refere o artigo antecedente, o governo poderá exceptuar até tres, cujo producto será applicado ás despezas indispensaveis á reorganisação do conservatorio, sua manutenção e costeo nos quatro primeiros annos, contados desta data, e para a construcção de um edificio, ou pelo menos de salas apropriadas ao ensino.

Art. 8.º Findos os quatro annos do artigo antecedente, o pagamento de todas as despezas do estabelecimento será deduzido dos juros de suas apolices, e de suas rendas especiaes.

O saldo, que por ventura se verificar, será convertido em apolices, ou em letras de estabelecimentos que offereção vantagem e segurança.

Art. 9.º O conservatorio terá um director, um thesoureiro e um secretario.

Haverá tambem um continuo que servirá de porteiro, nomeado pelo director, com approvação do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

Art. 10. Ao director compete :

1.º A fiscalisação das despezas.

2.º Promover a extracção das loterias.

3.º Orçar com os professores, reunidos em junta, a receita e despesa do conservatorio para o anno seguinte, e submeter o orçamento até o dia 15 do mez de Dezembro á approvação do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que poderá modifica-lo como parecer conveniente.

4.º Organisar e enviar ao mesmo ministro, durante o mez de Janeiro de cada anno, o balanço da receita e despesa do anno anterior, acompanhado das respectivas contas documentadas.

5.º Propôr ao governo as medidas ou providencias que fõrem necessarias ao regular andamento e progresso da instituição.

6.º Tomar contas ao thesoureiro de tres em tres mezes.

7.º Presidir ás reuniões dos professores quando julgar conveniente convoca-los para ouvi-los sobre qualquer objecto concernente ao conservatorio.

8.º Inspeccionar o ensino de todas as aulas, e a maneira por que os professores e empregados desempenhão suas obrigações.

9.º Assignar a folha dos vencimentos dos professores e empregados.

10. Expedir as ordens de pagameato e quaesquer outras relativas ao serviço do conservatorio, e assignar a correspondencia official.

Art. 11. Aos professores reunidos em junta compete :

1.º Fazer ao governo as propostas de que trata o art. 4.º

2.º Propôr ao governo, de cinco em cinco annos, o nome de algum alumno ou artista nacional que se haja distinguido por seu talento transcendente, afim de ser mandado á Europa aperfeiçoar-se na musica.

3.º Indicar, sem prejuizo da disposição do § 5.º do artigo antecedente, as medidas que julgar convenientes ao melhoramento do conservatorio, e formular o projecto de estatutos a que se refere o art. 15.

Art. 12. Nos casos do § 2.º do art. precedente, o proposto será enviado para a Europa á custa do conservatorio, se este tiver meios para isso.

Em caso contrario. o governo, antes de expedir as ordens para a respectiva viagem, sollicitará do poder legislativo os fundos necessarios para a pensão que deve ser marcada.

Art. 13. Ao thesoureiro incumbe arrecadar todo o dinheiro percentente ao conservatorio.

Tê-lo sob-sua guarda e responsabilidade.

Pagar as despezas que fôrem ordenadas pelo director.

Terá assento na junta dos professores, sempre que fôr artista.

Art. 14. O secretario, ainda quando não seja professor, assistirá ás juntas dos professores, e escreverá as actas do que nellas se passar.

Fará além disto a escripturação e a correspondencia do conservatorio.

Art. 15. A junta dos professores organizará e submeterá á approvação do governo os estatutos do conservatorio, providenciando de harmonia com as disposições dos artigos antecedentes sobre tudo quanto fôr concernente ao regimen, disciplina e economia das aulas, methodo do ensino, admissão dos alumnos, exames, e premios destes; bem como ao processo dos concursos para o provimento das aulas, e á maneira de se regularem as condições e propostas para as viagens á Europa dos alumnos ou artistas de que trata o art. 11, § 2.º

Art. 16. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

Papel sellado.

Pela recebedoria do municipio da côrte faz-se publico, para intelligencia das pessoas a quem interessar, a seguinte disposição do regulamento de 31 de Dezembro de 1851 sobre o uso do papel sellado, a saber:

« **Art. 4.º** Será igualmente permittido ás companhias e casas commerciaes fazer sellar na casa da moeda e nas recebedorias do Rio de Janeiro as letras e outros papeis de que que usarem nas suas

transacções, se para isso fôrem privativamente estampados ou preparados. Para obterem porém esta permissão deverão requerê-la na côrte ao ministro da fazenda, e nas províncias aos inspectores das thesourarias, declarando, cada vez que o fizerem, o numero dos titulos de cada uma das classes ou valores que quizerem sellar. »

Recebedoria, 7 de Fevereiro de 1855.—O administrador, *Hermenegildo Duarte Monteiro*.

Estatutos

Modificando a organização da Caixa filial do extincto Banco do Brasil estabelecida na cidade do Rio Grande de S. Pedro do Sul, e convertida em filial do actual Banco do mesmo nome.

CAPITULO I.—*Da Caixa filial e suas operações.*

Art. 1.º A Caixa filial do extincto Banco do Brasil estabelecida na cidade do Rio Grande de S. Pedro do Sul, e convertida em filial do Banco actual do mesmo nome se regerá pelos seguintes estatutos.

Art. 2.º O fundo capital da Caixa será fornecido pelo Banco, quando e como entender conveniente a directoria deste, que poderá augmenta-lo ou diminui-lo segundo as necessidades e conveniências da circulação.

Art. 3.º As operações que a Caixa poderá fazer são :

1.º Descontar letras de cambio da terra, e outros titulos commerciaes á ordem e com prazo determinado, garantidos por duas assignaturas ao menos de pessoas notoriamente abonadas residentes no lugar em que se fizer o desconto; e bem assim escriptos das alfandegas e letras das thesourarias geral e provincial. Como excepção de regra poderá uma só das mencionadas assignaturas ser de pessoa residente no lugar do desconto, mas a importancia dos titulos assim descontados nunca excederá a decima parte do fundo effectivo da Caixa. Não se farão descontos a prazo maior de quatro mezes, salvo durante os quatro primeiros annos, nos quaes poderão ser admittidas a desconto letras até o prazo de seis mezes, comtanto que a sua importancia total não exceda a terça parte do fundo effectivo da Caixa, maximo que irá diminuindo na razão de 25 % annualmente a contar do dia em que a Caixa entrar em operações.

2.º Encarregar-se por commissão da compra e venda de metaes preciosos, de apolices da divida publica, e de quaesquer outros titulos de valores, e da cobrança de dividendos, letras e de outros titulos a prazo fixo.

3.º Receber em conta corrente as sommas que lhe fôrem entregues por particulares, ou estabelecimentos publicos, e pagar as quantias de que estes dispuzerem até á importancia do que houver recebido.

4.º Tomar dinheiro a premio por meio de contas correntes, ou

passando letras, não podendo o prazo em nenhum dos dous casos ser menor de 60 dias.

5.º Comprar e vender por conta propria metaes preciosos.

6.º Fazer emprestimo sobre penhor de ouro, prata e diamantes, de apolices da divida publica, de accões de companhias acreditadas, que tenham cotação real e na proporção da importancia realisada, de titulos particulares que representem legitimas transacções commerciaes, e de mercadorias não sujeitas á corrupção depositadas nas alfandegas ou armazens alfandegados. A Caixa não poderá emprestar sobre penhor de accões do Banco do Brasil.

7.º Fazer movimentos de fundos de umas para outras praças do imperio.

8.º Effectuar operações de cambios para importar metaes preciosos ou impedir a exportação delles.

9.º Emitter notas, isto é, bilhetes não inferiores a 10\$, pagaveis á vista e ao portador.

Art. 4.º A directoria do Banco poderá, sempre que o julgar conveniente, suspender ou restringir alguma das operações mencionadas no artigo antecedente.

Art. 5.º Em nenhum caso, e sob nenhum pretexto, poderá a directoria da Caixa fazer ou empreheuder outras operações além das que são designadas nestes estatutos.

Art. 6.º As notas emittidas pela Caixa terão privilegio exclusivo de serem recebidas em pagamento nas repartições publicas da provincia.

Art. 7.º A emissão de que trata o art. 3.º, § 9.º, é limitada pelas regras seguintes:

1.ª Salva a disposição do art. 8.º, a emissão da Caixa não póde elevar-se a mais do duplo do fundo disponivel, isto é, a mais do duplo dos valores que a Caixa tiver effectivamente em cofre, representados por moeda corrente ou barras de ouro de 22 quilates avaliado pelo preço legal, verificado por contraste ou perito nomeado pela directoria. Exceptua-se o dinheiro recebido a premio, o qual não faz parte do fundo disponivel.

2.ª A emissão tambem não póde exceder á importancia dos descontos feitos na fórma do art. 3.º, § 1.º, o dos emprestimos sobre penhores de ouro, de prata e de titulos particulares que representem legitimas transacções commerciaes.

Art. 8.º Além do limite marcado no artigo antecedente, ou do que fôr estipulado em virtude da disposição do art. 17 dos estatutos do Banco, poderá a Caixa fazer qualquer emissão adicional trocando notas por moeda corrente, ou ouro em barra do toque de 22 quilates avaliado pelo preço legal, comtanto que conserve em caixa, não só o fundo disponivel correspondente áquelle limite, mas ainda a moeda ou barras de ouro que receber em troco da emissão adicional.

Art. 9.º As notas que a Caixa emittir terão dous talões, um dos quaes ficará no Banco, e serão por este fornecidas com as assignaturas e particularidades que a directoria do Banco entender neces-

sarias, não devendo entrar em circulação na provincia sem que sejam tambem assignadas por um ou mais directores da Caixa filial.

Art. 10. A Caixa terá um cofre de depositos voluntarios para titulos de credito, pedras preciosas, moeda, joias, e ouro ou prata em barras, dos quaes receberá um premio na proporção do valor dos objectos depositados. Este valor será estimado pela parte de accordo com a directoria da Caixa, a qual dará recibo dos depositos, designando a natureza e o valor dos objectos depositados, o nome e residencia do depositador, a data em que o deposito fôr feito, e o numero do registro da inscripção dos mesmos objectos. Taes recibos não serão transferiveis por via de endosso.

Art. 11. Não serão descontadas as letras e outros titulos que fõrem assignados por qualquer dos directores que estiver de serviço como membro da commissão de desconto, ou que só tiverem firmas de directores.

Art. 12. Nos empréstimos de que trata o § 6.º do art. 3.º a Caixa receberá, além do penhor, letras a prazos que não excedão de quatro mezes, as quaes poderão ser assignadas unicamente pelo mutuário.

Art. 13. Se a letra proveniente de empréstimo sobre penhor não fôr paga no seu vencimento, poderá a Caixa proceder á venda do penhor em leilão mercantil na presença de um dos membros da directoria, e precedendo annuncios publicos por tres dias consecutivos; mas o dono do penhor terá o direito de resgata-lo até começar o leilão, pagando o que dever e as despesas que tiver occasionado. Verificada a venda e liquidada a divida com todas as despesas, juros e a commissão de 1 1/2 %, será o saldo, se o houver, entregue a quem de direito fôr.

Art. 14. Se o penhor consistir em apolices da divida publica ou accções de companhias, o mutuário deverá transferi-la previamente á Caixa.

Art. 15. Se o penhor consistir em papeis de credito negociaveis no commercio, ou em ouro, prata e outras mercadorias, a Caixa exigirá consentimento por escripto do devedor, autorizando a mesma Caixa para negociar ou alhear o penhor se a divida não fôr paga no seu vencimento.

Art. 16. As mercadorias que tiverem de servir de penhor aos empréstimos feitos pela Caixa serão previamente avaliadas por um ou mais correctores ou peritos designados pela directoria.

Art. 17. A Caixa só poderá emprestar como penhor:

1.º De ouro ou prata, com abatimento de 10 % do valor verificado por contraste ou por peritos nomeados pela directoria.

2.º De titulos da divida publica, com abatimento de 10 % ao menos do valor do mercado.

3.º De letras a prazo maior de quatro mezes, com abatimento nunca menor de 10 %, e de outros titulos commerciaes e mercadorias, com abatimento de 25 % ao menos do seu valor.

4.º De diamantes, com abatimento de 50 % pelo menos do valor que lhe fôr dado por peritos nomeados pela directoria.

5.º De accções de companhias, com abatimento nunca menor de

um terço do valor realisado, ou do preço do mercado, quando este fôr inferior áquelle valor.

CAPITULO II.—*Da administração da Caixa.*

Art. 18. A Caixa será administrada por uma directoria composta de cinco membros, nomeados annualmente pela directoria do Banco, que d'entre elles designará o presidente e vice-presidente. Na falta ou impedimento do vice-presidente, fará suas vezes o director que se lhe seguir na lista destes annualmente organizada pela directoria do Banco.

Art. 19. A directoria do Banco nomeará tambem annualmente cinco supplentes para, pela ordem em que nominalmente fôrem collocados, substituirem os directores em seus impedimentos ou faltas.

Art. 20. Nenhum membro da directoria poderá entrar em exercicio sem possuir e depositar na Caixa trinta acções do Banco do Brasil, as quaes serão inalienaveis enquanto durarem suas respectivas funcções.

Art. 21. Compete á directoria da caixa :

1.º Deliberar sobre a emissão e annullação das notas.

2.º Fixar semanalmente as quantias que podem ser empregadas em descontos ou empréstimos sobre penhores.

3.º Determinar a taxa dos descontos e do premio do dinheiro que se receber a juro, e o maximo dos prazos por que se farão os mesmos descontos; observando todavia o disposto no fual do § 1.º do art. 3.º

4.º Organizar a relação das firmas que poderão ser admittidas a desconto, e o maximo da quantia que poderá ser descontada sob a garantia de cada uma, de conformidade com os limites prescriptos pela directoria do Banco.

5.º Dirigir e fiscalisar todas as operações da Caixa.

6.º Nomear e demittir os empregados que não fôrem de nomeação da directoria do Banco, podendo comtudo suspender a estes, dando immediatamente conta dos motivos por que assim procedeu, para que, á vista delles, resolva a directoria do Banco o que julgar conveniente.

7.º Propôr á directoria do Banco as alterações ou modificações que julgar necessarias nos estatutos.

8.º Organizar o regulamento interno de accordo com estes estatutos e executa-lo provisoriamente enquanto não fôr approvedo pela directoria do Banco.

9.º Approvar o relatorio das operações e estado da Caixa, e o balanço que semestralmente deverá ser remettido á directoria do Banco.

Art. 22. A directoria reunir-se-ha uma vez ao menos cada semana, e poderá deliberar estando presentes tres de seus membros, salvo no caso que fôrem especificados pela directoria do Banco, nos quaes será necessaria a presença de todos os membros da directoria da Caixa.

Art. 23. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes; e quando houver empate sobre a resolução de qualquer negocio, será este adiado e discutido de novo na sessão seguinte, e se ainda nesta houver empate, terá o presidente o voto de qualidade.

Art. 24. Além das outras comissões que fôrem designadas no regulamento interno, haverá effectivamente em serviço uma comissão de descontos, composta de dous directores, encarregada de examinar os títulos apresentados a desconto, verificar se satisfazem as condições exigidas por estes estatutos, e se offerecem a necessaria garantia. Os directores alternarão neste serviço conforme a ordem em que fôrem designados pela sua nomeação, de modo que nenhum director sirva na dita comissão mais de 15 dias consecutivos. Se sobre algum objecto os membros de serviço não puderem concordar, o presidente da Caixa o decidirá conformando-se com a opinião de um delles.

Art. 25. A Caixa publicará ao menos de 15 em 15 dias o preço de seus descontos, e do juro do dinheiro que houver de receber a premio.

Art. 26. Compete ao presidente da directoria :

1.º Enviar semestralmente á directoria do Banco o relatório e balanço de que trata o § 9.º do art. 21.

2.º Presidir ás comissões ordinarias a cujos trabalhos entender que deve assistir.

3.º Presidir ás sessões da directoria, ser órgão della, examinar e inspecionar as operações e outros ramos de serviço da Caixa, e fazer executar fielmente estes estatutos, o regimento interno, as instrucções da directoria do Banco, as decisões da directoria da Caixa, devendo todavia suspender a execução das desta e da comissão de descontos quando as julgar contrarias a estes estatutos, dando immediatamente conta á directoria do Banco, para que ella decida se devem ou não ser executadas.

4.º Propôr á directoria todas as medidas que julgar vantajosas aos interesses da Caixa.

5.º Convocar extraordinariamente a directoria, quando entender conveniente.

Art. 27. É dever do presidente comparecer diariamente na Caixa, e no exercicio das attribuições que lhe são conferidas conformar-se ás instrucções da directoria do Banco.

Art. 28. A directoria terá um secretario para lavrar e ler as respectivas actas, nas quaes serão consignadas todas as decisões que tomar.

Art. 29. A directoria do Banco, ouvida a da Caixa, fixará o numero e qualidade dos empregados desta e seus vencimentos, particularizando quacs os que devem ser nomeados por uma e outra das directorias, bem como as fianças que tiverem de prestar, e a satisfação de quem.

Art. 30. Os directores terão, em compensação do seu trabalho, uma comissão de 4 % do lucro liquido da Caixa, depois de deduzido o fundo de reserva, de conformidade com os estatutos do Banco.

Ao presidente da directoria da Caixa, além da commissão que lhe pertencer como director, arbitrará a directoria do Banco uma gratificação, que nos impedimentos do presidente competirá ao vice-presidente. ou a quem suas vezes fizer, excepto se o impedimento não exceder a 15 dias ou fôr por motivo de molestia.

Art. 31. A directoria da Caixa remetterá á do Banco, conforme o modelo que esta indicar, um balanço que mostre as operações realizadas, e o estado do activo e passivo do estabelecimento no ultimo dia de cada mez. Cópia deste balanço será remettida ao ministro da fazenda pela directoria do Banco.

Art. 32. A directoria da Caixa deve, sob sua immediata responsabilidade, cumprir e fazer cumprir todas as instrucções e ordens da directoria do Banco, em tudo que disser respeito á execução destes estatutos, do regulamento interno e de quaesquer disposições que adoptar, e communicar-lhe para melhor ordem do expediente e funcções da Caixa.

CAPITULO III. — *Disposições geraes.*

Art. 33. No ultimo dia dos mezes de Maio e Novembro se procederá a balanço geral e circumstanciado da Caixa, que com o relatório da directoria será immediatamente remettido á do Banco.

Art. 34. A Caixa terá uma casa forte com a necessaria segurança contra os riscos de fogo, roubo e quaesquer outros acontecimentos que a possam prejudicar.

Art. 35. A directoria procurará sempre ultimar por meio de arbitros as contestações que se possam suscitar no meneio dos negocios da Caixa.

Art. 36. Os bens moveis, semoventes ou de raiz que a Caixa houver de seus devedores por meios conciliatorios ou judiciaes serão vendidos no menor prazo possivel.

Art. 37. A directoria do Banco, sempre que julgue conveniente, e impreterivelmente uma vez em cada anno, e pelo nteio que entender melhor, fará inspecção e examinar o estado da Caixa.

Art. 38. A directoria do Banco poderá fazer extensiva á Caixa filial no todo ou em parte, quaesquer concessões que fõrem competentemente outorgadas ao Banco.

Art. 39. A directoria fica autorisada a demandar e ser demandada, e para exercer livre e geral administração como mandatária da directoria do Banco, que lhe concede para isso plenos poderes, sem reserva alguma, mesmo os em causa propria.

Art. 40. As acções que fõrem distribuidas por occasião da reorganisação desta Caixa sómente serão transferidas por acto lançado no registro della com a assignatura do proprietario, ou do seu legitimo procurador. O seu dividendo semestral, que será o mesmo que fizer o Banco a todos os seus accionistas, será pago na mesma Caixa.

Art. 41. Os accionistas locais tem assento nas assembléas geraes do Banco, podendo se fazer representar por procurador na fôrma dos estatutos do mesmo.

Art. 42. A dissolução da Caixa, a mudança de sua sede e a cessação da localização das acções, só poderão ser resolvidas por deliberação da directoria do Banco, estando presentes todos os seus membros, devendo d'entre elles haver pelo menos 10 votos concordes em favor de tal resolução.

Art. 43. A directoria do Banco poderá, se julgar conveniente, estabelecer com as necessarias garantias uma ou mais agencias da Caixa filial, nos lugares em que puderem melhor servir ás necessidades commerciaes da provincia: esta deliberação porém não terá lugar senão de conformidade com o disposto no artigo antecedente.

CAPITULO IV. — *Disposições transitorias.*

Art. 44. Serão distribuidas aos accionistas da Caixa filial do Rio Grande 2.500 acções do Banco do Brasil.

Art. 45. A importancia das acções será paga em prestações, como resolveria directoria do Banco, de conformidade com seus estatutos, podendo a primeira ser igual á importancia já realisada das acções distribuidas no Rio de Janeiro. Se porém a incorporação do capital se fizer por menores parcellas, só nessa razão entrarão os accionistas locais na partilha dos dividendos.

Art. 46. Distribuidas as acções e realisada a primeira prestação, continuará em operações a Caixa reorganizada, cessando immediatamente as da actual, que se considerará extincta, entrando em liquidação por conta dos nella interessados, de conformidade com as instrucções que para tal fim expedir a directoria do Banco.

Sala das sessões, em 22 de Fevereiro de 1855. — No impedimento do conselheiro presidente, *Francisco Xavier Pereira*. — *José Carlos Mayrink*, secretario da directoria.

Estatutos

Modificando a organização da Caixa filial do antigo Banco do Brasil estabelecida na cidade de S. Paulo, e convertida em filial do actual Banco do mesmo nome.

CAPITULO I. — *Da Caixa filial e suas operações.*

Art. 1.º A Caixa filial do extinto Banco do Brasil creada na cidade de S. Paulo, e convertida em filial do Banco actual do mesmo nome, se regerá pelos seguintes estatutos.

Art. 2.º O fundo capital da Caixa será fornecido pelo Banco, quando e como entender conveniente a directoria deste, que poderá augmenta-lo ou diminui-lo, segundo as necessidades e conveniencias da circulação.

Art. 3.º As operações que a Caixa poderá fazer são:

1.º Descontar lettras de cambio da terra e outros titulos commerciaes á ordem e com prazo determinado, garantidos por duas assig-

naturas ao menos, de pessoas notoriamente abonadas, residentes no lugar em que se fizer o desconto; e bem assim escriptos das alfandegas e letras das thesourarias geral e provincial. Como excepção de regra poderá uma só das mencionadas assignaturas ser de pessoa residente no lugar do desconto, mas a importancia dos titulos assim descontados nunca excederá a decima parte do fundo effectivo da Caixa. Não se farão descontos a prazo maior de quatro mezes, salvo durante os quatro primeiros annos, nos quaes poderão ser admittidas a desconto letras até o prazo de seis mezes, comtanto que a sua importancia total não exceda á terça parte do fundo effectivo da Caixa, maximo que irá diminuindo na razão de 25 % annualmente, a contar do dia em que a Caixa entrar em operações.

2.º Encarregar-se por commissão da compra e venda de metaes preciosos, de apolices da divida publica, e de quaesquer outros titulos de valores, e da cobrança de dividendos, letras e de outros titulos a prazo fixo.

3.º Receber em conta corrente as sommas que lhe fôrem entregues por particulares ou estabelecimentos publicos, e pagar as quantias de que estes dispuzerem até a importancia do que houver recebido.

4.º Tomar dinheiro a premio por meio de contas correntes, ou passando letras, não podendo o prazo, em nenhum dos dous casos, ser menor de 60 dias.

5.º Comprar e vender por conta propria metaes preciosos.

6.º Fazer emprestimo sobre penhor de ouro, prata e diamantes, de apolices da divida publica, de acções de companhias acreditadas que tenham cotação real e na proporção da importancia realisada, de titulos particulares que representem legitimas transacções commerciaes, e de mercadorias não sujeitas á corrupção depositadas nas alfandegas ou armazens alfandegados. ▲ Caixa não poderá emprestar sobre penhor de acções do Banco do Brasil.

7.º Fazer movimentos de fundos de umas para outras praças do imperio.

8.º Effectuar operações de cambios para importar metaes preciosos ou impedir a exportação delles.

9.º Emitter notas, isto é, bilhetes não inferiores a dez mil réis, pagaveis á vista, na Caixa filial ou no Banco, a arbitrio do portador.

Art. 4.º A directoria do Banco poderá, sempre que o julgar conveniente, suspender ou restringir alguma das operações mencionadas no artigo antecedente.

Art. 5.º Em nenhum caso, e sob nenhum pretexto, poderá a Caixa fazer ou emprehender outras operações além das que são designadas nestes estatutos.

Art. 6.º As notas emittidas pela Caixa filial terão o privilegio exclusivo de serem recebidas em pagamento nas repartições publicas da provincia.

Art. 7.º A emissão da Caixa será limitada pelas seguintes regras:

1.ª Salva a disposição do art. 8.º, a emissão não póde elevar-se a mais do duplo dos valores que o Banco tiver effectivamente em seus

cofres, ou nos da Caixa, em moeda corrente, ou barras de ouro de 22 quilates avaliado pelo preço legal, quando possa ter lugar o competente ensaio. Exceptua-se o dinheiro recebido a premio, o qual não faz parte do fundo disponível.

2.ª A emissão também não pôde exceder á importancia dos descontos feitos na fôrma do art. 3.º, § 1.º, e dos empréstimos sobre penhores de ouro, de prata e de títulos particulares que representem legitimas transacções commerciaes.

Art. 8.º Além do limite marcado no artigo antecedente, ou do que fôr estipulado em virtude da disposição do art. 17 dos estatutos do Banco, poderá a Caixa fazer qualquer emissão additional trocando notas por moeda corrente, ouro em barra do toque de 22 quilates avaliado pelo preço legal, ou notas do Banco, comtanto que se conserve nos cofres do Banco ou no da Caixa, além do fundo disponível equivalente áquelle limite, as especies correspondentes ao dito troco.

Art. 9.º Todas as notas emitidas pela Caixa terão dous talões, um dos quaes ficará no Banco, e serão por este fornecidas com as assignaturas e particularidades que a sua directoria entender necessarias, não devendo entrar em circulação na provincia sem que sejam também assignadas por dous directores da Caixa filial.

Art. 10. As notas do Banco trocadas pela Caixa serão immediatamente escripturadas, com designação de seus numeros, series, valores, assignaturas, etc., e guardadas em cofre especial até que sejam postas de novo em circulação pelo processo inverso do da sua entrada, ou reclamadas pelo Banco, devendo porém a directoria da Caixa, por todas os correios, enviar á do Banco uma demonstração circumstanciada do movimento e estado desta operação.

Art. 11. A Caixa terá um cofre de depositos voluntarios para titulos de credito, pedras preciosas, moeda, joias, ouro ou prata em barras, dos quaes receberá um premio na proporção do valor dos objectos depositados. Este valor será estimado pela parte de accordo com a directoria da Caixa, cujo thesoureiro dará recibo dos depositos, nos quaes designará a natureza e valor dos objectos depositados, o nome e residencia do depositador, a data em que o deposito fôr feito, e o numero do registo da inscripção dos mesmos objectos. Taes recibos não serão transferiveis por via de endosso.

Art. 12. Não serão descontadas as letras e outros titulos que só tiverem firmas de directores.

Art. 13. Nos empréstimos de que trata o § 6.º do art. 3.º a Caixa receberá, além do penhor, letras a prazos que não excedão a quatro mezes, as quaes poderão ser assignadas unicamente pelo mutuario.

Art. 14. Se a letra proveniente do empréstimo sobre penhor não fôr paga no seu vencimento, poderá a Caixa proceder á venda do penhor em leilão mercantil na presença de um dos membros da directoria, e precedendo annuncios publicos por tres dias consecutivos; mas o dono do penhor terá o direito de resgata-lo até começar o leilão, pagando o que dever e as despesas que houver occasionado. Verificada a venda e liquidada a divida com todas as despesas,

juros e commissão de 1 1/2 %, será o saldo, se o houver, entregue a quem de direito fôr.

Art. 15. Se o penhor consistir em apolices da divida publica ou acções de companhias, o mutuário deverá transferi-las previamente á Caixa.

Art. 16. Se o penhor consistir em papeis de credito negociaveis no commercio, ou em ouro, prata e outras mercadorias, a Caixa exigirá consentimento por escripto do devedor, autorizando a mesma Caixa para negociar ou alhear o penhor se a divida não fôr paga no seu vencimento.

Art. 17. As mercadorias que tiverem de servir de penhor aos empréstimos feitos pela Caixa serão previamente avaliadas por um ou mais corretores ou peritos designados pela directoria.

Art. 18. A Caixa só poderá emprestar sobre penhor:

1.º De ouro ou prata, com abatimento de 10 % do valor verificado por contraste ou por perito nomeado pela directoria.

2.º De titulos da divida publica, com abatimento de 10 % ao menos do valor do mercado.

3.º De letras a prazo maior de quatro mezes, com abatimento nunca menor de 10 %; e de outros titulos commerciaes e de mercadorias, com abatimento de 25 % ao menos do seu valor.

4.º De diamantes, com abatimento de 50 % pelo menos do valor que lhe fôr dado por peritos nomeados pela directoria.

5.º De acções de companhias, com abatimento nunca menor de um terço do valor realisado ou do preço do mercado quando este fôr inferior áquelle valor.

CAPITULO II. — *Da administração da Caixa.*

Art. 19. A Caixa será administrada por uma directoria composta de cinco membros nomeados annualmente pela directoria do Banco, que d'entre elles designará o presidente e vice-presidente. Na falta ou impedimento do vice-presidente, fará suas vezes o director que se lhe seguir na lista deste annualmente organizada pela directoria do Banco.

Art. 20. A directoria do Banco nomeará tambem annualmente cinco supplentes para, pela ordem em que nominalmente fôrem collocados, substituirem os directores em seus impedimentos ou faltas.

Art. 21. Nenhum membro da directoria poderá entrar em exercicio sem possuir e depositar na Caixa trinta acções do Banco do Brasil, as quaes serão inalienaveis enquanto durarem suas respectivas funcções.

Art. 22. Compete á directoria da Caixa:

1.º Deliberar sobre a emissão e annullação das notas.

2.º Fixar semanalmente as quantias que podem ser empregadas em descontos e empréstimos sobre penhores.

3.º Determinar a taxa dos descontos e do premio do dinheiro quando houver de recebê-lo a juro, e o maximo dos prazos por que

se farão os mesmos descontos, dentro do limite fixado no final do § 1.º do art. 3.º

4.º Organisar a relação das firmas que poderão ser admittidas a desconto, e o maximo do credito de cada uma, de conformidade com os limites postos pela directoria do Banco.

5.º Dirigir e fiscalisar todas as operações da Caixa.

6.º Nomear e demittir os empregados que não fôrem de nomeação da directoria do Banco, podendo contudo suspender a estes, dando immediatamente conta dos motivos por que assim procedeu, para que, á vista delles, resolva a directoria do Banco o que julgar conveniente.

7.º Propôr á directoria do Banco as alterações ou modificações que julgar necessarias nos estatutos.

8.º Organisar o regimento interno de accordo com estes estatutos, e executa-lo provisoriamente enquanto não fôr approvedo pela directoria do Banco.

9.º Enviar mensalmente á directoria do Banco um resumo das operações e balancete da Caixa, e no fim de cada semestre copia authentica do balanço geral acompanhado de um relatório circumstanciado, bem como da lista da responsabilidade dos devedores da Caixa.

Art. 23. A directoria reunir-se-ha uma vez ao menos cada semana, e poderá deliberar estando presentes tres de seus membros, salvo nos casos que fôrem especificados pela directoria do Banco, nos quaes será necessaria a presença de todos os membros da directoria da Caixa.

Art. 24. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes, e quando houver empate sobre a resolução de qualquer negocio, será este adiado e discutido na sessão seguinte; e se ainda nesta houver empate, terá o presidente o voto de qualidade.

Art. 25. Além das outras commissões que fôrem designadas no regulamento interno, haverá uma commissão de descontos, composta de dous directores, encarregada de examinar os titulos apresentados a desconto, verificar se satisfazem as condições exigidas por estes estatutos, e se offerecem a necessaria garantia. Os directores alternarão neste serviço conforme a ordem em que fôrem designados pela nomeação, de modo que nenhum director sirva na dita commissão mais de 15 dias consecutivos; se sobre algum objecto os dous directores de serviço não puderem concordar, o presidente da directoria da Caixa o decidirá conformando-se com a opinião de um delles.

Art. 26. A Caixa publicará em seu escriptorio, e em periodicos, se os houver, ao menos de 15 em 15 dias, o preço de seus descontos e o juro do dinheiro que houver de receber a premio.

Art. 27. Os directores terão, em retribuição de seu trabalho, uma commissão que será opportunamente fixada pela directoria do Banco. Ao presidente da directoria, além da commissão que lhe pertencer como director, arbitrará a directoria do Banco uma gratificação, que nos impedimentos do presidente competirá ao vice-

presidente, ou a quem suas vezes fizer, excepto se o impedimento não exceder a 15 dias, ou fôr por motivo de molestia.

Art. 28. Compete ao presidente da directoria:

1.º Presidir as sessões da directoria, ser órgão della, examinar e inspecionar as operações e outros ramos de serviço da Caixa, e fazer executar fielmente estes estatutos, o regimento interno, as instrucções da directoria do Banco, as decisões da directoria da Caixa; devendo todavia suspender a execução das desta e da commissão de descontos quando as julgar contrarias a estes estatutos, dando immediatamente conta á directoria do Banco, para que ella decida se devem ou não ser executadas.

2.º Presidir ás commissões ordinarias a cujos trabalhos entender que deve assistir.

3.º Propôr á directoria todas as medidas que julgar vantajosas aos interesses da Caixa.

4.º Convocar extraordinariamente a directoria quando entender conveniente.

Art. 29. É dever do presidente comparecer diariamente na Caixa, e no exercicio das attribuições que lhe são conferidas conformar-se ás instrucções da directoria do Banco.

Art. 30. A directoria terá um secretario para lavrar e ler as respectivas actas, nas quaes serão consignadas todas as decisões que tomar.

Art. 31. A directoria do Banco, ouvida a da Caixa, fixará o numero e qualidade dos empregados desta e seus vencimentos, particularisando quaes os que devem ser nomeados por uma e outra directoria; bem como as fianças que tiverem de prestar, e á satisfação de quem.

Art. 32. Os membros da directoria e todos os empregados da Caixa são responsaveis pelos abusos que praticarem no exercicio de suas funcções.

CAPITULO III. — *Disposições geracs.*

Art. 33. No ultimo dia dos mezes de Maio e Novembro se procederá a balanço geral da Caixa, que com o relatorio da directoria será immediatamente remettido á directoria do Banco.

Art. 34. A Caixa terá uma casa forte com a necessaria segurança contra os riscos de fogo, roubo, e quaesquer outros acontecimentos que a possam prejudicar.

Art. 35. A directoria procurará sempre ultimar por meio de arbitros as contestações que se possam suscitar no menceio dos negocios da Caixa.

Art. 36. Os bens moveis, semoventes ou de raiz que a Caixa houver de seus devedores por meios conciliatorios ou judiciais serão vendidos no menor prazo possivel.

Art. 37. A directoria do Banco, sempre que julgue conveniente, e impreterivelmente uma vez em cada anno, e pelo meio que entender melhor, fará examinar e inspecionar o estado da Caixa.

Art. 38. A directoria do Banco poderá fazer extensiva á Caixa filial, no todo ou em parte, quaesquer concessões que fõrem competentemente outorgadas ao Banco.

Art. 39. A dissolução da Caixa, a mudança de sua sêde, e a cessação da localisação das acções, só poderão ser resolvidas por deliberação da directoria do Banco, estando presentes todos os seus membros, devendo d'entre elles haver pelo menos dez votos concordes em favor de tal resolução.

Art. 40. Serão debitadas á Caixa filial, com a necessaria distincção, todas as notas que lhe fõrem remettidas, devendo haver a tal respeito escripturação especial, da qual conste methodicamente o movimento circumstanciado da emissão, substituição ou annulação de taes notas, de conformidade com as participações da directoria da Caixa.

Art. 41. A directoria fica autorizada para demandar e ser demandada, e para exercer livre e geral administração e plenos poderes, nos quaes devem, sem reserva alguma, considerar-se comprehendidos e outorgados todos, mesmo os poderes em causa propria.

Art. 42. A directoria da Caixa filial deve, sob sua immediata responsabilidade, cumprir e fazer cumprir todas as instrucções e ordens da directoria do Banco em tudo que disser respeito á execução destes estatutos, do regimento interno, e de quaesquer disposições que adoptar e communicar-lhe para melhor ordem do expediente e funções da Caixa.

Art. 43. A directoria do Banco poderá, se julgar conveniente, estabelecer com as necessarias garantias, uma ou mais agencias da Caixa filial nos lugares em que puderem melhor servir ás necessidades commerciaes da provincia: esta deliberação porém não terá lugar senão de conformidade com o disposto no art. 39.

Art. 44. As acções que fõrem distribuidas por occasião da reorganização desta Caixa sómente serão transferidas por acto lançado no registo della, com a assignatura do proprietario, ou do seu legitimo procurador. O seu dividendo semestral, que será o mesmo que fizer o Banco a todos os seus accionistas, será pago na mesma Caixa.

Art. 45. Os accionistas locais tem assento nas assembléas geraes do Banco, podendo-se fazer representar por procurador na fórma dos estatutos do mesmo.

CAPITULO IV. — *Disposições transitorias.*

Art. 46. Serão distribuidas 2,500 acções do Banco do Brasil aos accionistas da Caixa filial creada na cidade de S. Paulo pelo extincto Banco do mesmo nome.

Art. 47. O valor das acções distribuidas será pago em prestações, como resolver a directoria do Banco, de conformidade com os estatutos deste, devendo a primeira ser em moeda corrente e igual á importancia já realisada das acções distribuidas no Rio de Janeiro.

Sala das sessões da directoria do Banco do Brasil, em 15 de

Fevereiro de 1855.—No impedimento do conselheiro presidente, *Francisco Xavier Pereira*.—*José Carlos Mayrink*, secretario da directoria.

Por decreto n.º 1,556 de 17 do corrente mez de Fevereiro foi approvedo o seguinte:

REGULAMENTO PARA O IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO SEGUNDO.

TITULO I.—*Plano dos Estudos.*

CAPITULO UNICO.

Art. 1.º Os estudos que formão o curso de ensino do collegio de Pedro II dividem-se em estudos de 1.ª e de 2.ª classe.

§ 1.º Os da 1.ª classe são:

Grammatica nacional; latim, comprehendendo grammatica, versão para a lingua nacional de trechos de autores designados pelo conselho director, construcção de periodos curtos, e themas; francez; inglez; explicação desenvolvida dos evangelhos, e noções de moral; arithmetica e algebra até equações do 2.º gráo, geometria e trigonometria rectilinea; geographia e historia moderna; corographia e historia do Brasil; Sciencias naturaes, nos termos do art. 79 do decreto de 17 de Fevereiro de 1854; desenho e musica; danza e exercicios gymnasticos.

§ 2.º Os da 2.ª classe são:

Alta latitudine e versão para o latim de trechos dos classicos portuguezes; grego; allemão; geographia e historia antiga; geographia e historia da idade média; philosophia racional e moral; rhetorica e poetica; italiano.

Art. 2.º Os estudantes da 1.ª classe formão um curso especial dividido em quatro annos.

Ao estudante approvedo nas materias deste curso dar-se-ha um titulo, segundo o modelo n.º 1.

Para o titulo de bacharel em letras é necessario o curso completo de 1.ª e de 2.ª classe, dividido em 7 annos. (Art. 80 do decreto de 17 de Fevereiro de 1854.)

Art. 3.º O estudo do desenho, musica e danza, e o de italiano, não são essenciaes para se obter qualquer dos titulos do artigo antecedente. (Citado artigo do decreto.)

Art. 4.º As materias do ensino serão distribuidas pelos diversos annos do collegio do modo seguinte:

Estudos da 1.ª classe.

1.º Anno.—Leitura e recitação de portuguez; exercicios orthographicos; grammatica nacional; arithmetica; grammatica latua;

francez, comprehendendo simplesmente leitura, grammatica e versão facil.

2.º Anno.—Latim: versão facil e construcção de periodos curtos, com o fim especial de applicar e recordar as regras grammaticaes; francez: versão, themas, e conversa; inglez: leitura, grammatica, versão facil; continuação de arithmetica e algebra até equações do 2.º grão; sciencias naturaes: 1.ª cadeira, zoologia e botanica; 2.ª cadeira, physica.

3.º Anno.—Latim: versão gradualmente mais difficil, exercicios grammaticaes, e themas; inglez: versão mais difficil, e themas; francez: aperfeiçoamento do estudo da lingua; sciencias naturaes: 1.ª cadeira, mineralogia e geologia; 2.ª cadeira, chimica; explicação dos termos technicos necessarios para o estudo da geographia; geographia e historia moderna.

4.º Anno.—Latim: versão e themas; inglez: aperfeiçoamento no estudo da lingua, e conversa; trigonometria rectilinea; sciencias naturaes: 1.ª cadeira, repetição de mineralogia e geologia; 2.ª cadeira, repetição de physica e chimica; continuação da geographia e da historia moderna; corographia brasileira e historia nacional.

Estudos da 2.ª classe.

5.º Anno.—Latim: versão para a lingua nacional de classicos mais difficéis, e themas; allemão: leitura, grammatica, versão facil; grego: leitura, grammatica, versão facil; philosophia racional e moral; geographia e historia antiga.

6.º Anno.—Latim: continuação das materias do anno anterior; philosophia: systemas comparados; allemão: versão mais difficil, themas facéis; grego: versão mais difficil, themas facéis; rhetorica: regras de eloquencia e de composição; geographia e historia da idade média.

7.º Anno.—Allemão: aperfeiçoamento; eloquencia pratica: composição de discursos e de narrações em portuguez, e quadro da litteratura nacional; historia da philosophia; latim: composição de discursos e de narrações; italiano.

Art. 5.º O tempo do ensino e a sua distribuição por horas serão regulados por uma tabella que todos os annos será, no mez de Janeiro, submittida pelo reitor, por intermedio e com parecer do inspector geral da instrucção primaria e secundaria, á approvação do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

Art. 6.º A explicação des-envolvida dos evangelhos e o ensino religioso competem ao capellão do collegio.

Art. 7.º O ensino da dança e os exercicios gymnasticos terão lugar durante as horas da recreação.

O da musica e o do desenho serão dados nas quintas-feiras, quando fôrem feriados.

Os respectivos professores dividirão os seus discipulos em turmas que possão dar alternadamente as lições das referidas artes.

Os ditos professores serão obrigados a leccionar quatro horas entre a manhã e a tarde.

TITULO II.—*Dos alumnos.*CAPITULO I.—*Matriculas, vantagens, meios disciplinares e férias.*

Art. 8.º Do dia 15 até o ultimo de Janeiro estarão abertas as matriculas na secretaria do collegio.

§ 1.º As matriculas serão feitas pelo secretario em livro especial, rubricado pelo reitor, que encerrará com sua assignatura os respectivos termos.

§ 2.º De cada termo deverá constar: o nome, naturalidade, idade e filiação do alumno; bem como as suas condições de admissão, a saber: se é interno, meio pensionista ou externo, e se é da classe dos gratuitos ou não.

Para este fim o pai do alumno, ou quem suas vezes fizer, deverá apresentar ao reitor:

Certidão de idade do alumno; certidão de ter sido vaccinado com bom exito; conhecimento de haver pago a taxa da matricula, caso não esteja nos condições do art. 88 do decreto de 17 de Fevereiro de 1854, o que aliás deverá provar com o competente documento.

O prazo marcado na primeira parte deste artigo não comprehende os alumnos do 1.º anno, cuja matricula póde ter lugar durante todo o tempo lectivo.

Art. 9.º O alumno, para continuar a seguir as classes do collegio, não precisa de novo termo de matricula, bastando para isso que seu pai, ou quem suas vezes fizer, apresente ao reitor o conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 10. O reitor no principio do anno lectivo dará a cada um dos professores uma lista dos nomes dos alumnos, divididos pelos annos respectivos.

Art. 11. Os alumnos serão considerados pensionistas de 1.ª classe, pensionistas de 2.ª classe, meio-pensionistas e externos.

§ 1.º Os pensionistas de 1.ª classe residirão no collegio, e terão:

Repetidores para as horas de estudo; medico e botica nas enfermidades; alimentação sadia e abundante; banhos de asseo todo o anno, e outros especiaes no verão; roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana; cama, cuja roupa se mudará pelo menos todos os sabbados.

§ 2.º Os pensionistas de 2.ª classe terão as mesmas vantagens enumeradas no artigo antecedente, excepto a roupa lavada e engommada, que deverá ser á custa de suas familias.

§ 3.º Os meio-pensionistas, desde a hora em que se abrirem as aulas até o sahir dellas, serão equiparados aos pensionistas, quanto á alimentação, recreio, estudos e banhos de verão, se houverem durante o tempo em que elles se acharem no collegio.

§ 4.º Os alumnos externos só terão direito ás explicações dos respectivos professores.

Art. 12. A tabella do quanto deve despendar cada alumno será a seguinte:

Por matricula annual, quer seja pensionista, quer meio-pensionista, quer externo. 12\$000
 Por pensão trimestral, paga sempre no principio do trimestre:

Sendo pensionista de 1.^a classe 100\$000
 Sendo pensionista de 2.^a classe 75\$000
 Sendo meio-pensionista. 37\$500
 Sendo externo 24\$000

O que sómente quizer frequentar a aula de italiano o poderá fazer, declarando isso mesmo no acto da matricula e pagando a quantia de 6\$000 no principio de cada trimestre.

Art. 13. O alumno de 1.^a classe deverá, ao entrar para o collegio, trazer o seguinte enxoval:

Uma casaca de panno verde ordinario com botões amarellos; Seis jaquetas de duraque preto; Dez colletes de fustão branco; Quatro colletes de sarja de lã preta; Seis pares de calças de brim crú trançado sem listras; Seis pares de calças de brim branco trançado sem listras; Tres calças de panno preto ordinario; Um chapéo preto; Um boné de panno azul com pala; Doze pares de ceroulas compridas de panno de linho; Vinte e quatro camisas lisas de morim com dous botões de madreperola no peito; Oito lençoes de panno de linho sem babados; Quatro fronhas dito dito; Seis toalhas de mão dito dito e franjas; Duas colchas de chita com babados; Um cobertor de papa encarnado; Quatro guardanapos de algodão; Vinte e quatro lençoes brancos de assuar; Quatro lençoes de seda preta; Quatro lençoes de cassa branca lisa; Trinta e dous pares de meias curtas de algodão brancas; Tres pares de suspensorios de meia de algodão; Uma escova de fete e outra de sapatos; Duas escovas de limpar dentes; Um pente fino e outro de alisar o cabello; Seis pares de sapatos grossos; Dous pares de botins finos; Uma tesoura de unhas; Uma bacia de arame de palmo e meio de diametro; Uma bacia de louça branca; Um par de ceroulas de baetilha branca.

Este enxoval será dado em tres prestações na fórmula que fôr estabelecida pelo reitor do collegio, e será renovado á proporção do uso, á vista do mesmo estabelecimento.

Art. 14. O governo poderá mandar admittir gratuitamente, ouvido o reitor do collegio, até 20 alumnos internos (art. 90 do decreto de 17 de Fevereiro de 1844), dos quaes 12 serão orphãos reconhecidamente pobres.

Além destes, serão preferidos:

1.^o Os filhos de professores publicos que tiverem servido bem por dez annos.

2.^o Os alumnos pobres que nas escolas primarias se tenham distinguido por seu talento, applicação e moralidade.

Art. 15. Poderá tambem o governo, ouvindo o reitor, mandar admittir gratuitamente até 12 meio-pensionistas, preferindo os meninos das classes acima referidas, os filhos de officiaes do exercito e da armada até a patente de capitães ou primeiros tenentes, e

os dos empregados publicos em geral que tenham mais de dez annos de serviço, quando fôrem sobrecarregados de familia e pobres.

Para alumnos externos gratuitos serão tambem preferidos os meninos pobres das sobreditas classes.

Art. 16. O alumno gratuito que fôr reprovado em qualquer anno perde o seu lugar no collegio, excepto se o reitor informar que por doente não pôde ter a necessaria applicação.

Art. 17. Os meios disciplinares para os alumnos do collegio serão os seguintes :

- 1.º Reprehensão fôra da aula.
- 2.º Reprehensão dentro da aula.
- 3.º Tarefa de trabalhos nas horas de recreação.
- 4.º Prisão com tarefa de trabalho em cellula.
- 5.º Communicação aos pais para castigos maiores.
- 6.º Expulsão do collegio.

Art. 18. Os tres primeiros meios disciplinares declarados no artigo antecedente podem ser impostos pelos professores e pelo vice-reitor; os ultimos sómente pelo reitor. á requisição dos professores, ou por bem da disciplina do estabelecimento. Precederá porém sempre para a expulsão do alumno autorização do inspector geral da instrucção primaria e secundaria, a quem o reitor deve immediatamente dar conta dos motivos que a tornem necessaria.

Art. 19. Serão feriados no collegio, além dos domingos e dias santos de guarda :

Os de festividade nacional marcados por lei; os de luto nacional declarados pelo governo; os de entrudo, desde segunda até quarta-feira de cinza; os da semana santa; as quintas-feiras. não havendo outro feriado na semana; E os dias que decorrerem desde o encerramento dos trabalhos do anno lectivo até o dia 3 de Fevereiro seguinte.

Art. 20. Perderá o anno, e ficará inhibido de fazer o respectivo exame, o alumno que der 45 faltas não justificadas nas diversas aulas, ou 135 ainda que justificadas.

CAPITULO II.—*Exames, premios e collação do grão.*

Art. 21. No dia 31 de Outubro fechar-se-hão as aulas do collegio e se annunciarão os exames, que devem começar logo nos dias seguintes.

Art. 22. Os exames serão feitos sobre pontos tirados á sorte pelos examinandos, d'entre os de um programma organizado pelo conselho director da administração primaria e secundaria, comprehendendo :

1.º Para os exames do 4.º anno, as materias que constituem o curso dos estudos da 1.ª classe.

2.º Para os do 7.º anno, todas as materias que formão o curso de estudos da 2.ª classe.

3.º Para os dos outros annos, sómente as materias ensinadas em cada um delles.

Art. 23. Os de linguas consistirão na traducção de trechos de autores classicos.

Os de mathematica, na demonstração ou resolução de theoremas ou problemas de geometria e trigonometria, e no desenvolvimento theorico e pratico de operações arithmeticas e algebricas.

Os de sciencias naturaes, na exposição de alguma ou algumas das doutrinas que o alumno tiver estudado.

Os de philosophia, no desenvolvimento de algum ou alguns pontos da sciencia.

Os de historia e geographia, na exposição de algum periodo historico, dos factos geraes que tenham relação com o mesmo periodo, da posição geographica do paiz ou paizes de que se tratar, e finalmente de principios geraes de geographia astronomica e terrestre.

Art. 24. Os exames do 4.º e do 7.º anno do curso collegial serão feitos por escripto.

§ 1.º Haverá além disso uma prova oral, que nos das linguas versará: sobre leitura; sobre grammatica; e se fôr da lingua latina e do 7.º anno, sobre a medição de versos; e nos das outras doutrinas, sobre os principios geraes que tiverem relação com o ponto que tocar ao examinando.

§ 2.º Cada examinando terá duas horas para preparar a prova escripta.

Art. 25. Os alumnos que no mesmo dia tiverem de fazer exame por escripto da mesma materia serão examinados em um só ponto.

Para esse fim serão collocados em mesas separadas, e inspecionados pelos examinadores, afim de evitar-se que se auxiliem mutuamente, ou que uns observem os trabalhos dos outros.

Art. 26. Os alumnos do 4.º e do 7.º anno serão interrogados em cada materia pelo respectivo professor e por outro examinador nomeado pelo governo, e julgados por uma commissão composta dos ditos examinadores, do inspector geral da instrucção primaria e secundaria, que será o presidente da commissão, do reitor do collegio e de outro membro do conselho designado pelo mesmo inspector.

Art. 27. Findo o tempo marcado para o exame por escripto, apresentarão os alumnos as respectivas provas, no estado em que se acharem, assignando cada um o seu nome logo em seguida da ultima linha que tiverem escripto.

Estas provas serão rubricadas no alto de cada meia folha pelo presidente da commissão, e depois distribuidas com igualdade pelos examinadores.

Art. 28. No dia immediato, reunida a commissão na sala dos exames, e antes de outro qualquer trabalho, apresentarão os examinadores as provas que lhe tiverem sido distribuidas, notando em cada uma por escripto os erros que o respectivo alumno houver commettido, e declarando tambem por escripto qual a sua opinião ácerca do merecimento de cada prova.

Art. 29. Os membros da commissão, examinando todas as provas e combinando-as com os apontamentos tomados sobre os exames oraes do dia anterior, pronunciarão o seu juizo sobre cada alumno, á medida que fôr lido o seu nome pelo presidente, votando por escrutinio secreto e por espheras brancas e pretas.

A totalidade ou maior numero de espheras brancas do que de pretas approvão; a totalidade ou o maior numero de espheras pretas reprovão.

Quando todavia a commissão tiver approvado o alumno por unanimidade de vozes, repetir-se-ha o escrutinio, e neste caso conferir-se-ha a nota de approvado com distincção ao alumno que obtiver a totalidade de espheras brancas.

Art. 30. Os exames do 1.º, 2.º, 3.º, 5.º e 6.º annos serão verbaes.

Nelles servirão de examinadores os professores dos respectivos annos, e de julgadores uma commissão composta dos mesmos examinadores e de outro professor do collegio, designados ambos pelo inspector geral, e do reitor, que a presidirá.

O exame de cada alumno durará pelo menos uma hora, tendo lugar a votação pelo modo prescripto no artigo antecedente logo que terminar o respectivo exame.

Art. 31. Concluidos todos os exames, fará o inspector geral organizar a lista dos alumnos approvados e reprovados em cada anno, com a declaração, no primeiro caso, de suas respectivas notas.

A reprovação em qualquer das materias obriga o alumno a estudar novamente o anno a que pertencia, se pretender proseguir no curso de estudos.

Art. 32. Organizada a lista referida no artigo antecedente, a commissão de que trata o art. 27, revendo novamente os trabalhos dos que fôrem approvados com distincção no 4.º e no 7.º anno, e bem assim attendendo ás informações que lhe fôrem ministradas pela commissão que tiver julgado os exames dos outros annos, conferirá aos tres alumnos mais distinctos de cada anno, por ordem de merecimento, um 1.º, um 2.º e um 3.º premio.

O primeiro premio consistirá em um livro de encadernação dourada e em uma corôa entretecida de louro e café.

O segundo premio em um livro de igual encadernação.

O terceiro premio em um livro de encadernação menos rica.

Neste julgamento a commissão terá em muito especial consideração as informações do reitor, do vice-reitor e dos professores do collegio, sobre o procedimento, applicação e assiduidade dos alumnos.

Art. 33. Os nomes dos demais alumnos que fôrem approvados com distincção serão proclamados pelo reitor no acto da distribuição dos premios.

Art. 34. A solemnidade desta distribuição e da collação do grão continuará a ser feita como até agora.

TITULO III. — *Dos professores.*

CAPITULO UNICO.

Art. 35. O governo distribuirá por decreto as cadeiras do collegio pelos professores actuaes que julgar dever conservar, e preencherá pelo mesmo modo até o prazo de um anno as primeiras vagas que se derem.

As outras vagas serão providas por concurso, precedendo as mesmas solemnidades e requisitos especificados nos arts. 12 a 15, 17, 18 e 20 a 22 do decreto n.º 1,331 A de 17 de Fevereiro de 1854, e nas disposições das instrucções de 3 de Janeiro do corrente anno, approvadas por portaria do mesmo mez.

Art. 36. Em igualdade de circumstancias preferiráõ para o provimento nas cadeiras :

- 1.º Os repetidores do collegio.
- 2.º Os bachareis em letras pelo mesmo collegio.
- 3.º Os professores publicos.
- 4.º Os professores particulares que por mais de cinco annos tenham exercido o magisterio com reconhecida vantagem para o ensino.
- 5.º Os graduados em qualquer ramo de instrucção superior do imperio.

6.º Os que se houverem distinguido nos exames de que trata o art. 112 do regulamento de 17 de Fevereiro.

Art. 37. Competem aos professores do collegio os direitos e vantagens marcados nos arts. 24, 26 a 32, 88, 95 e 97 do citado decreto de 17 de Fevereiro, e são seus deveres :

§ 1.º Comparecer nas aulas, e dar lições nos dias e horas marcadas, e no caso de molestia participa-lo ao reitor.

O não comparecimento priva da gratificação correspondente ao dia ou dias que o professor houver saltado, ainda que seja por motivo justificado, salvo o caso de serviço publico obrigatorio por lei.

A falta de participação sujeita-o ás penas do art. 115 do referido decreto de 17 de Fevereiro, nos termos ali declarados.

2.º Examinar por meio de perguntas, e chamando os alumnos á lição, se elles estudarão ou não.

3.º Marcar sabbatinas regularmente, communicando ao reitor no fim de cada trimestre quantas tiverão lugar durante esse prazo.

4.º Habituar os alumnos, por meio de themas e exercicios escriptos, a esse genero de prova para os exames.

5.º Observar as instrucções do reitor para a policia interna das aulas.

6.º Examinar os alumnos do collegio, e satisfazer a todas as requisições que lhes fõrem feitas pelo mesmo reitor para bem do ensino, ou para esclarecimento das autoridades superiores.

7.º Os professores do collegio ficao tambem sujeitos ás obrigações, penas e processo estabelecidos nos arts. 33, 56, 82, 115 a 119, 124 até 131 do decreto de 17 de Fevereiro de 1854.

Art. 38. Os professores serão substituídos nos seus impedimentos até 15 dias por quem o reitor designar, sendo preferidos os repetidores sempre que fôr possível.

§ 1.º O impedimento se prolongar por mais de 15 dias, a substituição será ordenada pelo governo, sobre proposta do inspector geral, servindo entretanto provisoriamente o substituto designado pelo reitor.

TITULO IV.—*Dos repetidores.*

Art. 39. É obrigação dos repetidores auxiliares dirigir os estudos dos alumnos internos do collegio de Pedro II, explicando-lhes os pontos difficeis das lições marcadas para o dia, ensinando-lhes o melhor methodo de as comprehenderem.

O reitor do collegio poderá designar para substituir os professores nos seus impedimentos temporarios os repetidores que para isso julgar habilitados na conformidade do artigo antecedente.

§ 1.º O numero dos repetidores será provisoriamente o seguinte:

Um para grego e allemão; um para latim; um para sciencias naturaes; um para mathematicas; um para francez e inglez; um para philosophia e rhetorica.

§ 2.º O repetidor de sciencias naturaes será tambem preparador das materias do ensino, e encarregado da conservação dos gabinetes.

Art. 40. Os repetidores devem morar dentro do collegio, e terão direito á mesa achando-se presentes nas horas para isso marcadas pelo reitor.

Emquanto não fôr possível destinar-se-lhes aposento perceberão de gratificação annual 600\$000 rs. Tendo-o porém, será essa gratificação reduzida a 400\$000 rs. Além disto, receberão a quantia de 2\$000 rs. em cada dia em que leccionarem em lugar dos professores, ou o vencimento da cadeira que o professor deixar de perceber.

O repetidor de sciencias naturaes terá de mais 200\$000 rs. de gratificação.

Art. 41. Os repetidores trabalharão com os alumnos o tempo e as horas que o reitor determinar.

§ 1.º No collegio deverão respeitar o reitor e o vice-reitor, considerando-os sempre como os seus superiores, e observar as ordens ou instrucções que por elles lhes fôrem dadas.

Na direcção e systema dos estudos guiar-se-hão pelas instrucções dos professores.

§ 2.º Dentro das salas de estudos servirão de inspectores dos alumnos, e farão com que haja da parte destes o maior respeito e attenção, devendo nessas occasiões:

Manter o silencio e a disciplina; impedir as distracções e a falta de applicação; vedar a leitura de liros não autorisados; dirigir o estudo dos alumnos de maneira que não os dispense de empregarem seu natural desenvolvimento e esforços; verificar se os alumnos estudarão as lições com proveito.

§ 3.º Os repetidores ficão sujeitos ás penas impostas aos professores do collegio quando incorrerem em faltas, podendo além disso

ser suspensos com privação dos vencimentos de 1 a 5 dias pelo reitor, e de 1 a 15 pelo inspector geral.

§ 4.º Podem ser demittidos pelo governo quando commetterem faltas contrarias á moral; quando fomentarem a insubordinação ou derem máos exemplos aos alumnos; e quando, advertidos e suspensos, reincidirem por mais de duas vezes nas faltas commettidas.

§ 5.º O titulo de nomeação dos repetidores será expedido por portaria do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

§ 6.º Haverá no collegio um livro de ponto, onde serão notadas as vezes que faltarem.

Art. 42. Para a nomeação dos repetidores abrir-se-ha um concurso pela fôrma seguinte:

1.º Será annunciada a inscripção por 15 dias nas folhas publicas diarias desta côrte.

§ 2.º Durante esse prazo, os que pretenderem inscrever-se apresentarão seus requerimentos ao inspector geral da instrucção primaria e secundaria, juntando:

Prova de idade maior de 18 annos; attestados de moralidade; consentimento de seus pais ou de quem suas vezes fizer, se não tiverem ainda attingido a maioridade; documentos que abonem sua aptidão litteraria.

§ 3.º Decorrido o prazo marcado no § antecedente, e encerrada a inscripção, designará o inspector geral dia para os concursos, que será tambem annunciado pelas folhas publicas diarias.

Art. 43. Os pontos para os exames, o processo dos mesmos e o modo de os julgar, serão feitos segundo o disposto nos arts. 22 e 23. deste regulamento.

Art. 44. Terminados os exames, a commissão, por intermedio do seu presidente, proporá ao governo, pela ordem do merecimento relativo, os candidatos que tiverem sido approvados, remettendo-lhe ao mesmo tempo as provas escriptas, e todos os documentos dos exames.

§ 1.º Se nenhum dos candidatos fôr approvado, o inspector geral fará abrir nova inscripção, cujo prazo será de um mez, e se ainda assim ninguem se habilitar para ser proposto ao governo, ou se nenhum candidato se apresentar, o ministro do imperio o designará, sobre proposta do inspector geral, quem sirva interinamente este cargo.

§ 2.º Neste ultimo caso abrir-se-hão novas inscripções de seis em seis mezes, até que os ditos lugares sejam definitivamente preenchidos por concurso.

TITULO V. — *Da direcção do collegio.*

Art. 45. A alta inspecção do ensino do collegio compete ao inspector geral.

Art. 46. Ao reitor incumbe:

1.º A fiscalisação immediata das aulas e do procedimento que

dentro dellas tiverem os professores e alumnos, e bem assim toda a policia indispensavel á regularidade do ensino.

2.º A direcção economica do estabelecimento, regulando-se para isso, emquanto outra cousa se não determinar, pelas disposições adoptadas até hoje.

Art. 47. Incumbe-lhe tambem dar instrucções aos professores sobre a policia interna das aulas, e aos empregados sobre a policia, economia e vigilancia do estabelecimento e dos dormitorios.

Art. 48. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de Fevereiro de 1855. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

Estatutos

da caixa filial do banco do Brasil na cidade da Bahia, capital da provincia do mesmo nome, a que se refere o decreto n.º 1580 de 21 de Março de 1855.

CAPITULO 1. — *Da caixa filial e suas operações.*

Art. 1.º Fica creada na cidade de S. Salvador, capital da provincia da Bahia, uma caixa filial do Banco do Brasil, que se regerá por estes estatutos.

Art. 3, 1—9, e Art. 4, 5 e 6 identicos aos mesmos artigos dos Estatutos da caixa filial de S. Paulo, vej. pag. 23 e 24 deste Supplemento.

Art. 7.º A emissão de que trata o art. 3.º, § 9.º, é limitada pelas regras seguintes :

1.ª Salva a disposição do artigo 8.º, a emissão da caixa não póde elevar-se a mais do duplo do fundo disponível, isto é, a mais do duplo dos valores que a caixa tiver effectivamente em cofre, representados por moeda corrente ou barras de ouro de 22 quilates, avaliado pelo preço legal, verificado por contraste ou perito nomeado pela directoria. Exceptua-se o dinheiro recebido a premio, o qual não faz parte do fundo disponível.

2.ª A emissão tambem não póde exceder á importancia dos descontos feitos na fórma do art. 3.º, § 1.º, o dos empréstimos sobre penhores de ouro, de prata e de titulos particulares que representem legitimas transacções commerciaes.

Art. 8.º Além do limite marcado no artigo antecedente, ou do que fór estipulado em virtude da disposição do art. 17 dos estatutos do banco, poderá a caixa fazer qualquer emissão adicional trocando notas por moeda corrente, ou ouro em barra de toque de 22 quilates, avaliado pelo preço legal, comtanto que conserve em caixa, não só o fundo disponível correspondente áquelle limite, mas ainda a moeda ou barras de ouro que receber em troco da emissão adicional.

Art. 9.º As notas que a caixa emitir terão dous talões, um dos quaes ficará no banco, e serão por este fornecidas com as assignaturas e particularidades que a directoria do banco entender necessarias, não devendo entrar em circulação na provincia sem que sejam tambem assignadas por um ou mais directores da caixa filial.

Art. 10. A caixa terá um cofre de depósitos voluntarios para titulos de credito, pedras preciosas, moeda, joias, e ouro ou prata em barras, dos quaes receberá um premio na proporção do valor dos objectos depositados.

Este valor será estimado pela parte de accordo com a directoria da caixa, a qual dará recibo dos depósitos, designando a natureza e o valor dos objectos depositados, o nome e residencia do depositador, a data em que o depósito fôr feito, e o numero do registro da inscripção dos mesmos objectos. Taes recibos não serão transferiveis por via de endosso.

Art. 11. Não serão descontadas as letras e outros titulos que fôrem assignadas por qualquer dos directores que estiver de serviço como membro da comissão de desconto, ou que só tiverem firmas de directores.

Art. 12; 13; 14; 15; 16; 17, 1—5; 18; 19; 20; 21, 1—8 identicos aos Arts. 13; 14; 15; 16; 17; 18, 1—5; 19; 20; 21; 22, 1—8, dos Estatutos da caixa filial de S. Paulo pag. 25 — 27 deste Supplemento.

Art. 21.—9.º Approvar o relatorio das operações e estado da caixa, e o balanço que semestralmente deverá ser remetido á directoria do banco.

Art. 22. A directoria reunir-se-ha uma vez ao menos cada semana, e poderá deliberar estando presentes cinco de seus membros, excepto sobre as operações indicadas no art. 3.º, § 8.º, e nos casos que fôrem especificados pela directoria do banco, nos quaes será necessaria a presença de todos os membros da directoria da caixa.

Art. 23. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes; e quando houver empate sobre a resolução de qualquer negocio, será este adiado e discutido de novo na sessão seguinte; e se ainda nesta houver empate, terá o presidente o voto de qualidade.

Art. 24. Além das outras comissões que fôrem designadas no regulamento interno, haverá effectivamente em serviço uma comissão de descontos, composta de dous directores, encarregada de examinar os titulos apresentados a desconto, verificar se satisfazem as condições exigidas por estes estatutos, e se offerecem a necessaria garantia. Os directores alternarão neste serviço conforme a ordem em que fôrem designados pela sua nomeação, de modo que nenhum director sirva na dita comissão mais de 15 dias consecutivos. Se sobre algum objecto os dous membros de serviço não puderem concordar, o presidente da caixa o decidirá conformando-se com a opinião de um delles.

Art. 25. A caixa publicará ao menos de 15 em 15 dias o preço de seus descontos, e do juro do dinheiro que houver de receber a premio.

Art. 26. Compete ao presidente da directoria:

1.º Enviar semestralmente á directoria do banco o relatorio e balanço de que trata o § 9.º do art. 21.

2.º Presidir as comissões ordinarias a cujos trabalhos entender que deve assistir.

3.º Presidir as sessões da directoria, ser órgão della, examinar e inspecionar as operações e outros ramos de serviço da caixa, e fazer executar fielmente estes estatutos, o regimento interno, as instrucções da directoria do banco, as decisões da directoria da caixa, devendo todavia suspender a execução das desta e da comissão de descontos quando as julgar contrarias a estes estatutos, dando immediatamente conta á directoria do banco, para que ella decida se devem ou não ser executados.

4.º Propôr á directoria todas as medidas que julgar vantajosas aos interesses da caixa.

5.º Convocar extraordinariamente a directoria, quando entender conveniente.

Art. 27. É dever do presidente comparecer diariamente na caixa; e no exercicio das attribuições que lhe são conferidas conformar-se ás instrucções da directoria do banco.

Art. 28. A directoria terá um secretario para lavrar e ler as respectivas actas, nas quaes serão consignadas todas as decisões que tomar.

Art. 29. A directoria do banco, ouvida a da caixa, fixará o numero e qualidade dos empregados desta e seus vencimentos, particularisando quaes

os que devem ser nomeados por uma e outra das directorias; bem como as fianças que tiverem de prestar, e o modo de realisá-las.

Art. 30. Os directores terão em compensação do seu trabalho uma comissão de 3 por cento do lucro líquido da caixa, depois de deduzido o fundo de reserva, de conformidade com os estatutos do banco. Ao presidente da directoria da caixa, além da comissão que lhe pertencer como director, arbitrará a directoria do banco uma gratificação, que nos impedimentos do presidente competirá ao vice-presidente, ou a quem suas vezes fizer, excepto se o impedimento não exceder a 15 dias ou fôr por motivo de molestia.

Art. 31. A directoria da caixa remetterá á do banco, conforme o modelo que esta indicar, um balanço que mostre as operações realisadas, e o estado do activo e passivo do estabelecimento no ultimo dia de cada mez. Cópia deste balanço será remettida ao ministro da fazenda pela directoria do banco.

Art. 32. A directoria da caixa deve, sob sua immediata responsabilidade, cumprir e fazer cumprir todas as instrucções e ordens da directoria do banco, em tudo que disser respeito á execução destes estatutos, do regulamento interno e de quaesquer disposições que adoptar, e communicar-lhe para melhor ordem do expediente e funcções da caixa.

CAPITULO III. — *Disposições geraes.*

Art. 33, 34, 35, 36, 37, 38, identicos aos mesmos artigos dos Estatutos da caixa filial de S. Paulo, pag. 28 e 29 deste Supplemento.

Art. 39. A directoria fica autorisada para demandar e ser demandada, e para exercer livre e geral administração como mandatária da directoria do banco, que lhe concede para isso plenos poderes, e sem reserva alguma, mesmo os em causa propria.

Art. 40. As acções que fôrem distribuidas por occasião da organização desta caixa sómente serão transferidas por acto lançado no registro della com a assignatura do proprietario, ou do seu legitimo procurador. O seu dividendo semestral, que será o mesmo que fizer o banco a todos os seus accionistas, será pago na mesma caixa.

Art. 41. Os accionistas locais tem assento nas assembléas geraes do banco, podendo se fazer representar por procurador na fórma dos estatutos do mesmo.

Art. 42. A dissolução da caixa, a mudança de sua séde e a cessação da localisação das acções, só poderão ser resolvidas por deliberação da directoria do banco, estando presentes todos os seus membros, devendo d'entre elles haver pelo menos 10 votos concordes em favor de tal resolução.

Art. 43. A directoria do banco poderá, se julgar conveniente, estabelecer com as necessarias garantias uma ou mais agencias da caixa filial, nos lugares que melhor servirem ás necessidades commerciaes da provincia: esta deliberação, porém não terá lugar senão de conformidade com o disposto no artigo antecedente.

CAPITULO IV. — *Disposições transitorias.*

Art. 44. Serão distribuidas aos accionistas do banco commercial da Bahia 10,000 acções do banco do Brasil, no caso de querer converter-se em caixa filial deste.

Art. 45. A importancia das acções será paga em prestações, como resolver a directoria do banco, de conformidade com seus estatutos, podendo a primeira ser igual á importancia já realisada das acções distribuidas no Rio de Janeiro. Se porém a incorporação do capital se fizer por menores parcelas, só nessa razão entrarão os accionistas locais na partilha dos dividendos.

Art. 46. Distribuidas as acções e realisada a primeira prestação, entrará em operações a caixa filial, cessando immediatamente as do banco commercial da Bahia, que se considerará extinto, entrando em liquidação por

conta de seus accionistas, a qual será dirigida de modo que dentro de um anno da installação da caixa esteja concluida, salvo os direitos de terceiros, cujos contractos lhes garantão maior prazo, não podendo porém ser este augmentado desde que a caixa entrar em operações.

Art. 47. A caixa filial poderá, mediante a necessaria convenção, encarregar-se como mandatária da liquidacão do extincto banco commercial da Bahia, não cobrando commissão alguma pelo seu trabalho.

Sala das sessões, em 22 de Fevereiro de 1855. — No impedimento do conselheiro presidente, *Francisco Xavier Pereira*. — *José Carlos Mayrink*, secretario da directoria.

Os Estatutos

da Caixa filial do Banco do Brasil na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, a que se refere o decreto n. 1580 de 21 de Março de 1855.

São identicos aos Estatutos precedentes da caixa filial da Bahia, e datados tambem de 22 de Fevereiro de 1855.

Estatutos

da Caixa filial do Banco do Brasil na cidade de S. Luiz, capital da provincia do Maranhão, a que se refere o decreto n. 1580 de 21 de Março de 1855.

CAPITULO I.—*Da caixa filial e suas operações.*

Art. 1. Fica creada na cidade de S. Luiz, capital da provincia do Maranhão, uma caixa filial do Banco do Brasil, que se regerá por estes estatutos.

Art. 2—18. São identicos aos estatutos da caixa filial da cidade do Rio Grande do Sul, paginas 17—20 deste Supplemento.

Art. 19. A directoria do Banco nomeará tambem annualmente dous supplentes para, pela ordem em que nominalmente fôrem collocados, substituirem os directores em seus impedimentos ou faltas.

Art. 20—21. Identicos aos da caixa do Rio Grande, pag. 20.

Art. 22. A directoria reunir-se-ha uma vez ao menos cada semana, e poderá deliberar estando presentes tres de seus membros, excepto sobre as operações indicadas no art. 3.º, § 8.º, e nos casos que fôrem especificados pela directoria do Banco, nos quaes será necessario a presença de todos os membros da caixa.

Art. 23—43. Identicos aos da caixa do Rio Grande, paginas 21—23.

CAPITULO IV.—*Disposições transitorias.*

Art. 44. Serão distribuidas aos accionistas da caixa filial do Maranhão 2.000 accções do Banco do Brasil.

Art. 45—47. Identicos aos da caixa filial da Bahia, paginas 42 e 43.

Datados tambem de 22 de Fevereiro de 1855.

Estatutos

da Caixa filial do Banco do Brasil na cidade de Belém, capital da provincia do Pará, a que se refere o decreto n. 1,580 de 21 de Março de 1855.

CAPITULO I.—Da caixa filial e suas operações.

Art. 1. Fica creada na cidade de Belém, capital da provincia do Pará, uma caixa filial do Banco do Brasil, que se regerá por estes estatutos.

Art. 2—43. São identicos aos dos estatutos da caixa filial da cidade do Rio Grande, paginas 17—23 deste Supplemento.

CAPITULO IV. — Disposições transitorias.

Art. 44. Serão distribuidas aos accionistas da caixa filial do Pará 2,000 acções do Banco do Brasil.

Art. 45—47. São identicos aos dos estatutos da caixa filial da Bahia, paginas 42 e 43.

Datados tambem de 22 de Fevereiro de 1855.

Tabellas

Das taxas das sepulturas, armações, caixões e vehiculos de conducção na cidade do Rio de Janeiro e seus suburbios, a que se refere o decreto n.º 1557 de 17 de Fevereiro de 1855.

TABELLA N.º 1.

TAXA DAS SEPULTURAS.

Sepulturas em vallas.

Sendo pessoa livre.	Gratis.
Sendo escravo de pessoa indigente	2\$000.

Sepulturas rasas por tempo de 5 annos.

Para pessoa maior de 7 annos.

Sendo conduzida em vehiculo da 1.ª classe ou da 1.ª ordem da 2.ª classe.	30\$000
Da 2.ª e 3.ª ordem da 2.ª classe	20\$000
Da 4.ª idem	15\$000
Da 5.ª idem	8\$000
Da 6.ª idem	6\$000

Para criança menor de 7 annos.

Sendo conduzida em vehiculo da 1.ª classe ou da 1.ª ordem da 2.ª classe.	25\$000
Da 2.ª e 3.ª ordem da 2.ª classe	15\$000
Da 4.ª idem	10\$000
Da 5.ª idem	6\$000
Da 6.ª idem	4\$000

Sepulturas em carneiros.

Sendo pessoa maior de 7 annos e por tempo de 5 annos . . .	80\$000
Sendo pessoa menor de 7 annos. pelo mesmo tempo . . .	60\$000

Sepulturas perpetuas.

Terreno até 100 palmos quadrados, por palmo quadrado . . .	8\$000
Dito de 101 a 200 palmos quadrados, idem	10\$000
Dito de 201 a 300 palmos quadrados, idem	11\$000
Dito de 301 a 400 palmos quadrados, idem	12\$000

Sepulturas por 40 annos.

A terça parte do custo das sepulturas perpetuas, ou sejam concedidas pela primeira vez, ou renovadas pelo mesmo espaço de tempo, sendo porém renovadas por 20 annos pagarão a 6.ª parte.

Sepulturas por 20 annos.

A 5.ª parte do custo das sepulturas perpetuas, pela primeira vez.
E pelas renovações pelo mesmo espaço a 6.ª parte do dito custo.

TABELLA N.º 2.

Primeira classe. — Ordem unica.

ADULTOS.

Sala mortuaria.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de velludo preto, guarnecidas de galão e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes:

Cada portada	8\$000
Altar com espaldar de seda preta de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todos os seus pertences, não sendo menos de seis castiças com velas novas de libra	36\$000
Eça de talha dourada e almofadas de velludo preto com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandellas douradas em fórma de candelabro com tochas novas . . .	40\$000

Caixões.

N.º 1.

Caixão de madeira coberto de seda preta bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, com seis argolas de metal lavradas e cadeado dourado, entregue em casa do finado, sendo até 60 pollegadas.

480\$000

Por pollegada de excesso.

6\$000

N.º 2.

Caixão de madeira coberto de velludo preto forrado de setim branco com duas ordens de galão entrefino de ouro de 32 a 37 linhas de largura, com 6 argolas douradas e cadeado tambem dourado, entregue em casa do finado, sendo até 60 pollegadas.

200\$000

Por pollegada de excesso.

6\$000

Habito de qualquer ordem com capa de lila ou alpaca . . .

8\$000

Vestir o corpo.

6\$000

Veliculos.

Carro de columnas com estrado ricamente dourado, o tejadilho pela parte interna coberto de velludo preto com uma cruz de

ouro, almofada coberta com franjas e galão de ouro, puxado a quatro cavallos, rica e correspondentemente ajazezados e cobertos de luto, com cocheiro vestido de velludo preto, e com chapéo redondo de pello	180\$000
Carruagem de vidro para estado, puxada a quatro animaes, com mantas pretas agaloadas, com cocheiro correspondentemente vestido	36\$000
Coupé para o parocho e sachristão a dous animaes	24\$000
Seis criados a cavallo, fardados como o cocheiro, do carro servindo de estribeiros ao lado do carro, e com obrigação de ajudar a collocar o caixão no carro e a descê-lo no cemiterio	40\$000

DUNZELLAS.

Sala mortuaria.

Armação dos vãos, altar, eça, etc., identica á dos adultos, e pelos preços ahí estabelecidos, com a unica differença de ser a côr rôxa em lugar de preta.

Caixões.

N.º 1.

Caixão de madeira coberto de seda rôxa de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, com seis argolas de metal lavrado e cadeado dourado, entregue em casa da finada, sendo até 60 pollegadas	480\$000
Por pollegada de excesso.	6\$000

N.º 2.

Caixão de madeira coberto de velludo rôxo, forrado por dentro de duas ordens de galão entrefino de 32 a 36 linhas de largura, com seis argolas de metal e cadeado dourado, entregue na casa da finada, sendo até 60 pollegadas.	200\$000
Por pollegada de excesso.	3\$000

Vestuario.

N.º 1.

Tunica e a competente capa de setim superior, barras de velludo, guarnecidas com galão fino de 22 a 24 linhas de largura e rendas da mesma qualidade, sendo de Nossa Senhora da Conceição, Carmo e outras, com as competentes capas, entregue na casa da finada, sendo até 60 pollegadas.	200\$000
Por pollegada de excesso.	3\$000

N.º 2.

Igual ao n.º 1 com guarnição, porém de galão e rendas entrefinas, sendo até 60 pollegadas	70\$000
Por pollegada de excesso.	2\$000

Vehiculos.

Os mesmos de adultos, e pelos preços ahí mencionados.

ANJOS.

Sala mortuaria.

Armação de vãos, altar e eça identicas á dos adultos, e pelos preços ahí mencionados, com a differença de ser a côr carmesim.

Caixões.

N.º 1.

Caixão de madeira coberto de velludo carmesim, guarnecido com duas ordens de galão de ouro fino de 18 a 21 linhas de largura e forrado de setim branco superior, com quatro argolas, garras e cadeado, entregue em casa do finado, sendo até 30 pollegadas	160\$000
Por pollegada de excesso.	5\$000
Colcha de damasco carmesim bordada a matiz, com franjas de ouro: aluguel	8\$000

N.º 2.

Caixão de madeira coberto de velludo encarnado ou carmesim, e forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino de 18 a 21 linhas de largura, com quatro argolas, garras, e cadeado dourado, entregue em casa do finado, sendo até 30 pollegadas	90\$000
Por pollegada de excesso.	2\$500
Colcha, a do n.º 1.	8\$000

Vestuario.

N. 1.º

Tunica de setim superior, capa de velludo forrado de setim, barras de velludo guarnecido de galão de ouro fino, com palma, capella e penteado correspondente, sendo até 30 pollegadas	112\$000
Por pollegada de excesso.	3\$000
Vestir o anjo	8\$000

N.º 2.

Igual ao de n.º 1, com galão e renda entrefina, sendo até 30 pollegadas	70\$000
Por pollegada de excesso.	2\$000
Vestir o anjo	8\$000

Vehiculo.

Carruagem de vidro puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados e cobertos de gala, e tudo o mais em relação, com o coche de adultos	100\$000
Coupé para o parocho e sacristão a dous animaes	20\$000
Seis criados fardados correspondentemente em relação aos de adultos.	40\$000

TABELLA N.º 3.

2.ª Classc. — 1.ª ordem.

ADULTOS.

Sala mortuaria.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de damasco preto e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino: cada portada.	4\$000
Altar com frontal de velludo preto e espaldar de lhama, pernas e sanefas de velludo correspondentes, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino, crucifixo e seis castiças prateados com velas novas de meia libra	28\$000

Eça dourada com almofada de velludo preto, e seis tocheiros
tambem dourados com tochas novas. 28\$000

Caixão.

Caixão de madeira coberto de velludilho preto, forrado de setim
branco e guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar
de 36 a 40 linhas de largura, com seis argolas douradas,
posto em casa do finado 90\$000
Habitó de qualquer ordem com capa de lila ou alpaca 8\$000
Vestir o corpo. 6\$000

Vehiculos.

Coche com columnas douradas, com sanefas e cocheiro fardado
de preto, puxado a quatro cavallos ricamente ajaezados . . . 80\$000
O mesmo coche puxado a quatro bestas 70\$000
Carruagem de luto puxada a quatro bestas 24\$000
Carro para o párocho e sachristão, puxado a duas bestas . . 16\$000
Cinco criados fardados, um com assento na almofada com o co-
cheiro, e quatro a cavallo, para acompanharem e ajudarem a
collocar o caixão no carro, e a descê-lo no cemiterio . . . 25\$000

DONZELLAS.

Sala mortuaria.

Armação de vãos, altar e eça identicas á dos adultos, com a
única differença de ser a côr rôxa em lugar de preta.

Caixão.

Caixão de madeira coberto de setim rôxo de primeira quali-
dade, forrado de setim branco, e guarnecido com duas ordens
de galão entrefino vulgar de 27 a 30 linhas.

Vestuario.

Vestido de filó branco de algodão bordado de primeira qua-
lidade, véo do mesmo, guarnecido de renda entrefina, palma
e capella correspondente, e cinta de seda larga de fita . . . 36\$000

Vehiculos.

Os mesmos de adultos, e pelos preços ahí mencionados.

ANJOS.

Sala mortuaria.

Armação de vãos, altar e eça identicas á dos adultos pelos preços
ahí mencionados, com a differença de ser a côr carmesim.

Caixão.

Caixão coberto de velludilho ou setim carmesim de primeira qua-
lidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens
de galão entrefino de 18 a 20 linhas de largura, com quatro
garras e quatro argolas e cadeado dourado, posto em casa do
finado 52\$000
Colcha de damasco carmesim com franja de ouro: aluguel. . . 6\$000

Vestuario.

De S. João Evangelista, Conceição, Carmo, S. José ou outras
semelhantes, com tunica de setim branco de boa qualidade,

capa de veludillo guarnecida de galão entrefino de 18 a 20 linhas de largura, e renda, palma, capella e penteado correspondente:	42.5000
Vestir o anjo	6.5000

Vehiculo.

Carruagem com cocheiro fardado de gala, e os animaes ricamente arranjados, sendo puxada a quatro cavallos.	60.5000
A quatro bestas	50.5000
Carro para o paroch e sacristião puxado a duas bestas	16.5000
Cinco criados a cavallo, fardados de gala	25.5000

2.^a ORDEM. — ADULTOS:*Sala mortuaria.*

Armação de vãos interiores das portas e janellas com portadas de belbutina preta guarnecidas de algodão entrefino vulgar, e sanefas correspondentes: cada portada	4.5000
Altar de frontal de belbutina preta com espaldar de lhamã, pernas e sanefas correspondentes guarnecidas de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados com velas de meia libra principiadas a servir.	20.5000
Eça dourada com almofadas de belbutina preta, e seis tocheiros também dotrados com tochas principiadas a servir	20.5000

Caixão.

Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de setim branco e guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 26 a 28 linhas de largura, com seis argolas de metal dourado, posto em casa do finado.	58.5000
Habito de qualquer ordem, de lila ou alpaca com capa.	8.5000
Vestir o corpo	6.5000

Vehiculos.

Carro de columnas pintado de preto com guarnições e filetes dourados; e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajazadas, com o cocheiro fardado de preto	50.5000
Carro puxado a 2 bestas para o paroch e sacristião	16.5000
Cinco criados fardados como os da primeira ordem:	25.5000

DONZELLAS.

Sala mortuaria.

Armações dos vãos, altar e eça idénticas á dos adultos pelos preços ali mencionados, com a differença de ser a côr rôxa em lugar de preta.

Caixão.

Caixão de madeira coberto de setim rôxo, forrado de setim ou tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 24 a 27 linhas de largura, com seis argolas douradas; posto na casa do finada.	66.5000
--	---------

Vestuario.

Vestido de filó branco de algodão liso de primeira qualidade, véo da mesma fazenda guarnecido com renda entrefina vulgar, palma, capella correspondente e cinto de fita larga de seda	26.5000
---	---------

Veículo.

Os mesmos de adultos e pelos preços ahí mencionados.

ANJOS.

Sala mortuaria.

Armação dos vãos, altar e eca identicas á de adultos e pelos preços ahí mencionados, com a differença de ser a côr carmesim.

Caixão.

Caixão de madeira coberto de setim carmesim ou encarnado forrado de tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 18 a 21 linhas de largura, com quatro argolas douradas, posto na casa do finado.	34\$000
Colcha de damasco carmesim: de aluguel	4\$000

Vestuario.

O mesmo que o da 1. ^a ordem, sendo porém o galão da largura 12 a 14 linhas	28\$000
Vestir o anjo.	6\$000

Veículo.

Carruagem puxada a 4 bestas ricamente ajaezadas	36\$000
Carro para o parocho e sachristão, puxado a 2 bestas	12\$000
Cinco criados montados em bestas e fardados como os da 1. ^a ordem.	25\$000

3.^a ORDEM. — ADULTOS.*Sala mortuaria.*

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de damasco de lãa preta, guarnecida de galão palheta, cada portada.	3\$000
Altar e frontal de belbutina preta, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças com velas de meia libra começadas a servir	16\$000
Eça preta com frisos dourados, e quatro tocheiros também com frisos dourados com tochas principiadas a servir	16\$000

Caixão.

Caixão de madeira coberto de belbutina, forrado de morim branco, e guarnecido com uma ordem de galão palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, com seis argolas de metal amarello, posto na casa do finado	32\$000
Habito de lila sem capa	5\$000
Vestir o corpo.	5\$000

Veículo.

Coche de columnas pintado de preto com guarnição e filetes dourados, inferior ao da 2. ^a ordem, puxado a quatro bestas com cocheiro fardado	40\$000
Carro puxado a duas bestas para o parocho e sachristão	12\$000

DONZELLAS.

Sala mortuaria.

Armação de vãos, altar e eça identicas á dos adultos pelos preços ahí mencionados, com a differença de ser a côr rôxa.

Caixão.

Caixão de madeira coberto de belbutina ou de tafetá rôxo, forrado de morim branco, e guarnecido com uma ordem de galão palheta superior de 18 a 20 linhas de largura com seis argolas de metal amarello, posto na casa da finada.	30\$000
---	---------

Vestuario.

Vestido de escossia branca da primeira qualidade, véo da mesma fazenda ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella, e cinto de fita larga	14\$000
---	---------

Vehiculo.

Coche e carro para o parocho, os mesmos de adultos e pelos mesmos preços.

ANJOS.

Sala mortuaria.

Armação de vãos, altar e eça como o de adultos e pelos preços ali mencionados, com a differença e de ser a côr carmesim.

Caixão.

Caixão de madeira coberto de tafetá carmesim ou encarnado de boa qualidade, e forrado de metim branco com uma ordem de galão palheta superior de 18 a 20 linhas, com quatro argolas de metal amarello, posto em casa do finado.	24\$000
Colcha de damasco carmesim como a da 2. ^a ordem	4\$000

Vestuario.

O mesmo da 1. ^a ordem, de tafetá guarnecido de galão palheta de 15 a 18 linhas de largura	24\$000
Vestir o corpo	5\$000

Vehiculos.

Carruagem inferior á da 2. ^a ordem, puxada a duas bestas	20\$000
Carro para o parocho e o sachristão	12\$000

4.^a ORDEM. — ADULTOS.*Sala mortuaria.*

Armação de vãos interiores de portas e janellas com portadas de baeta preta, guarnecidas de galão palheta, cada portada. . . .	2\$000
Altar, espaldar e frontal correspondente, com crucifixo e 4 castiças com velas em meio uso.	12\$000
Eça preta guarnecida com galão palheta, com quatro tocheiros pintados de preto e frisos amarelllos com tochas em meio uso . . .	12\$000

Caixão.

Caixão coberto de metim preto serrado de morim branco, guarnecido de galão palheta de 16 a 18 linhas de largura com 6 argolas pretas, entregue em casa do armador.	17\$000
Habito de lila ordinaria, sem capa	5\$000
Vestir o corpo	4\$000

Vehiculos.

Carro de columnas pintado de preto com frisos amarelllos, puxado a dous animaes	13\$000
Sege para o parocho e o sachristão	6\$000

DONZELLAS.

Armação de vãos, altar e eça idênticas á de adultos pelos preços ali mencionados, com a differença de ser a côr rôxa.

Caixão.

Caixão de madeira coberto de metim rôxo forrado de morim branco e guarnecido de galão palheta de 16 a 18 linhas, com quatro argolas de metal amarello, entregue na casa do armador . . . 17\$000

Vestuario.

Vestuario de escossia branca pouco inferior ao da 3.^a ordem, véo da mesma qualidade ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella . . . 13\$000

E sendo habito de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Conceição ou Dôres, com capa. . . 8\$000

Vehiculos.

Carro e sege para o parochio os mesmos de adultos e pelos preços ali mencionados.

ANJOS.

Sala mortuaria.

Armação de vãos, altar e eça idênticas ás de adultos, pelos preços ali mencionados, com a differença de ser a côr carmesim.

Caixão.

O mesmo que o de donzella, porém de côr carmesim, entregue em casa do armador. . . 17\$000

Vestuario.

O mesmo que o das outras ordens, sendo porém a fazenda de algodão. . . 16\$000

Vestir o corpo . . . 3\$000

Vehiculos.

Carro de columnas pintado de encarnado com frisos amarellos. . 13\$000

Sege para o parochio e sacristão. . . 6\$000

5.^a ORDEM. — ADULTOS.*Caixão.*

Caixão de madeira coberto de metim preto forrado de branco, guarnecido de palheta inferior, com 6 argolas pretas, entregue em casa do armador. . . 10\$000

Habito de bacia . . . 3\$000

Vehiculo.

Sege de duas rodas do padrão ultimamente adoptado . . . 7\$800

DONZELLAS.

Caixão.

Caixão de fazenda de lã ou de metim rôxo, forrado de morim branco, guarnecido com galão palheta inferior, com quatro argolas de metal amarello, entregue em casa do armador . . . 10\$000

Vestuario.

Habito de Nossa Senhora da Conceição, Monte do Carmo ou Dôres, sem capa.	6\$000
--	--------

Vehiculo.

Sege de duas rodas, conforme o padrão ultimamente adoptado .	7\$800
--	--------

ANJOS.

Caixão.

O mesmo que o de donzellas e pelos preços ali mencionados, sendo porém a côr carmesim.

Vestuario.

Vestimenta da Conceição, Dôres ou de Menino do Côro, guarnecida de renda n.º 2 e 3	10\$000
Vestir o anjo	2\$000

Vehiculo.

Sege de duas rodas do padrão ultimamente adoptado	7\$800
---	--------

6.ª ORDEM. — ADULTOS.

Caixão.

Caixão de madeira coberto de metim ou bacta preta forrada de branco por dentro, guarnecido com um friso estreito de galão palheta ou de lã amarella, e quatro argolas pretas, entregue em casa do armador	8\$000
Habito de bacta	3\$000

Vehiculo.

O mesmo da 5.ª ordem	7\$800
--------------------------------	--------

DONZELLAS.

Caixão.

Caixão de madeira coberto de panninho rôxo, forrado de branco por dentro, guarnecido com um friso estreito de galão palheta ordinario ou de lã amarella, com quatro argolas	8\$000
---	--------

Vehiculo.

Sege de duas rodas como a da 5.ª ordem	7\$800
--	--------

ANJOS.

Caixão.

O mesmo de donzellas pelo preço ali mencionado, com a differença de ser a côr carmesim.

Vehiculo.

Sege de duas rodas pelo padrão ultimamente adoptado	7\$800
---	--------

TABELLA N.º 4.

ALUGUEL DOS CAIXÕES E CONDUÇÃO DE CADAVERES NA CARROGINHA.

Caixão de madeira pintado de preto.

Sendo para pessoa livre, que não possa ter sepultura particular, e tenha de ser sepultada em valla.	gratis.
Sendo para escravo de pessoa não indigente.	1\$000

Condução em carrocinha de pessoa livre que tenha de ser sepultada em valla.

gratis.

Dita de escravo de pessoa não indigente 2\$000

N. B. Todos os cadáveres para os quaes se obtiver sepultura particular não poderão ter a condução e caixão desta tabella.

Observações.

1.ª Ficão supprimidas as armações nas capellas dos cemiterios, visto que os corpos só poderão ter encommendação solemne na casa dos finados, nas suas respectivas parochias, ou nas capellas das ordens terceiras e irmandades.

2.ª Os preços fixados nas tabellas são para os enterros das pessoas que fallecerem no local comprehendido dentro dos limites da cidade nas freguezias actualmente existentes. As que fôrem porém para local excedente áquelles limites, sendo todavia dentro das freguezias de S. João Baptista e de S. Francisco Xavier, pagarão mais:

1.º Armação de salas mortuarias e altar	5 por %
2.º Eças e tocheiros.	20 »
3.º Caixões das 1.ª e 2.ª classes e os das tres primeiras ordens.	5 »
4.º Vestir os corpos.	20 »
5.º Vehiculos de condução.	20 »

3.ª Ficão sujeitos ao pagamento de 10 por cento dos vehiculos os enterros das pessoas que, residindo na freguezia da Lagôa, se fôrem sepultar no cemiterio de S. Francisco Xavier, bem como as que morando na freguezia do Engenho Velho fôrem os corpos conduzidos para o cemiterio de S. João Baptista.

4.ª Os sub-empresarios da 1.ª classe e os das tres primeiras ordens da 2.ª classe serão obrigados, o mais tardar quairo horas, antes daquella para que o enterro estiver destinado, a apremptar e pôr em casa dos finados as armações das salas mortuarias, eças com tocheiros, caixões e vestimentas, ficando os infractores sujeitos á multa imposta em seus contractos.

5.ª Os vehiculos de condução se deverão achar á porta do finado á hora fixada para o enterro, e se exceder a vinte minutos, fica o sub-empresario sujeito a uma multa de 15 por cento. Os mesmos vehiculos não poderão esperar mais de meia hora á porta da casa donde sair o enterro, salvo no caso de encommendação solemne, e então poderão ser ali demorados outra meia hora: por todo o tempo que exceder, se pagarão 5 por cento na razão de cada meia hora.

6.ª O preço estabelecido para os vehiculos se entende ser para a condução do cadaver da casa do finado para o cemiterio a que se destinar, sendo a encommendação feita em casa dos finados; quando porém a encommendação deva ser feita em igreja ou capella para onde deva ser conduzido o cadaver para dahi ser levado ao cemiterio, o dito preço será augmentado com 10 por cento mais, livres de outra qualquer percentagem, ainda mesmo que os vehiculos hajão de demorar-se á porta das igrejas e capella mais de meia hora.

Paço, em 17 de Fevereiro de 1855. — Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

DECRETO N.º 1,597 DO 1.º DE MAIO DE 1855.

Dá regulamento para os tribunacs do commercio.

Hei por bem, em virtude do art. 1.º da lei n.º 799 de 16 de Setembro do anno preterito, decretar o seguinte:

TITULO I. — *Da jurisdição commercial.*CAPITULO UNICO. — *Disposições geraes.*

Art. 1.º A jurisdição commercial voluntaria ou contenciosa e administrativa comprehende a todos os commerciantes matriculados ou não matriculados.

Art. 2.º Sómente aos commerciantes matriculados compete a protecção que o código liberalisa a favor do commercio. (Art. 4.º do código do commercio.)

Esta protecção consiste nas prerogativas estabelecidas pelos arts. 21, 22, 309, 310, 825, 898, do código do commercio, 14 e 15 do titulo unico do mesmo código, art. 3.º, § 1.º, 321 e 343, § 3.º do regulamento 737 de 1850. (Art. 28 da lei de 19 de Setembro de 1850.)

Art. 3.º É creado um tribunal de commercio na capital da provincia do Maranhão, ficando supprimida a junta do commercio, estabelecida pelo regulamento n.º 738 de 25 de Novembro de 1850. (Lei n.º 769 de 16 de Setembro de 1854, art. 2.º)

TITULO II. — *Da jurisdição administrativa.*CAPITULO 1. — *Dos tribunaes do commercio como tribunaes administrativos.*

Art. 4.º Os tribunaes do commercio na parte administrativa continuarão a reger-se, quanto á sua competencia, ordem e forma do seu despacho, pelo titulo unico do código do commercio e tit. 1.º do regulamento n.º 738 de 25 de Novembro de 1850, cujas disposições ficão em vigor em tudo que não fôr expressamente derogado por este regulamento.

Art. 5.º A jurisdição administrativa dos mesmos tribunaes será exercida sómente na respectiva provincia. (Art. 1.º, titulo unico do código do commercio.)

Art. 6.º Todavia será extensiva ao mesmo districto da relação a jurisdição dos tribunaes do commercio nos casos seguintes :

§ 1.º Quanto á matricula dos commerciantes, corretores, agentes de leilão, trapicheiros e administradores de armazens de depositos, e a expedição de seus titulos.

§ 2.º Quanto á concessão ou denegação de moratorias.

§ 3.º Quanto á reabilitação dos fallidos.

§ 4.º Quanto ao registro das sociedades commerciaes.

§ 5.º Quanto á organização de uma tabella fixando o maximo e minimo da commissão que os juizes do commercio podem conceder aos curadores fiscaes, depositarios e administradores da massa fallida. (Art. 839 do código do commercio.)

§ 6.º Quanto á demissão dos corretores e demais agentes auxiliares do commercio.

Art. 7.º Considerão-se como exclusivamente pertencentes á jurisdição administrativa os casos de que trata o artigo antecedente.

Art. 8.º Das decisões dos tribunaes do commercio :

1.º Concedendo moratorias ou a reabilitação do fallido.

2.º Prohibindo ou annullando o registro dos contractos de sociedades commerciaes.

3.º Multando, suspendendo ou demittindo os corretores e demais agentes auxiliares do commercio.

4.º Multando os administradores de trapiches alfandegados e capitães de navios. (Art. 18, §§ 8.º e 42 do regulamento n.º 738 de 1850.)

Ha recurso, sem effeito suspensivo, para o conselho de estado.

CAPITULO II.— *Do presidente e fiscal do tribunal do commercio na parte administrativa.*

Art. 9.º Compete ao presidente do tribunal do commercio, além das attribuições que actualmente lhe pertencem (art. 30 do regulamento n.º 738 de 25 de Novembro de 1850):

§ 1.º Advertir e reprehender aos empregados do tribunal quando faltarem ao seu dever.

§ 2.º Suspendê-los por quinze dias até dous mezes.

§ 3.º Promover a responsabilidade dos mesmos empregados quando fôr caso della.

A substituição do presidente é regulada pelo art. 51.

Art. 10. Ao fiscal compete requerer ao tribunal a prohibição ou annullação do registro dos contractos de sociedades nulos por falta de solemnidades substanciaes, e interpôr os recursos estabelecidos no art. 8.º §§ 1.º e 2.º

Este recurso não exclue o das partes, e deve ser interposto em dez dias.

CAPITULO III.— *Dos conservadores do commercio nas provincias em que não ha tribunaes do commercio.*

Art. 11. Nas referidas provincias haverão conservadores do commercio, que nas capitães maritimas serão os inspectores da alfandega e administradores de mesas de rendas, e nas outras capitães os inspectores de theourarias.

Ficão supprimidas as juntas de commercio.

Art. 12. Compete aos conservadores do commercio nas capitães maritimas:

§ 1.º O registro das embarcações brasileiras destinadas á navegação do alto mar. (Decretos n.ºs 864 de 17 de Novembro de 1851, e n.º 930 de 10 de Março de 1852.)

§ 2.º A rubrica dos livros dos commerciantes e agentes auxiliares do commercio. (Decreto n.º 930 de 10 de Março de 1852.)

§ 3.º O registro dos documentos que os commerciantes são obrigados a inscrever no registro publico do commercio, salva a disposição do art. 6.º, § 5.º (Decreto n.º 930 de 10 de Março de 1852.)

§ 4.º As attribuições que o art. 18, §§ 2.º, 3.º, 4.º, 9.º, 10, 11 e 43 do regulamento n.º 738 de 25 de Novembro de 1850 confere aos tribunaes do commercio.

§ 5.º Multar e suspender com recurso para o tribunal do com-

mercio do districto respectivo os corretores e agentes auxiliares do commercio. (Art. 18 do decreto n.º 738 de 1850, § 6.º, decretos n.º 806, 858 e 863 de 1851.)

§ 6.º Propôr ao tribunal do commercio respectivo a demissão ou destituição dos referidos agentes auxiliares do commercio.

§ 7.º Multar com recurso para os mesmos tribunaes os trapicheiros, armadores e capitães de navios. (Decretos n.º 862 e 879 de 1851, e 916 de 1852.)

Art. 13. Competem aos conservadores do commercio das provincias não maritimas as attribuições referidas no artigo antecedente, §§ 2.º, 3.º, 5.º e 6.º

Art. 14. Para o expediente da conservatoria do commercio serão nomeados pelos inspectores das alfândegas, administradores de mesas de rendas e inspectores de thesourarias um official e um archivista d'entre os empregados respectivos, aos quaes são applicaveis as disposições dos arts. 44 e 45 do regulamento n.º 738 de 25 de Novembro de 1850.

Art. 15. Os conservadores do commercio nas provincias maritimas terão os seguintes livros :

§ 1.º Do registro das embarcações. (Art. 12, § 1.º)

§ 2.º Do registro publico dos documentos. (Art. 12, § 3.º)

§ 3.º Da correspondencia.

§ 4.º Dos emolumentos.

Art. 16. Além dos livros mencionados no artigo antecedente, haveráõ os que fõrem convenientes e pelo governo approvados.

Art. 17. Os conservadores do commercio das provincias não maritimas terão sómente os dous livros seguintes :

§ 1.º Do registro publico dos documentos. (Art. 13.)

§ 2.º Da correspondencia.

Art. 18. São applicaveis aos conservadores do commercio as disposições do art. 73 do regulamento n.º 738 de 25 de Novembro de 1850.

TITULO III.—*Da jurisdição contenciosa e voluntaria.*

CAPITULO 1.—*Dos juizes de 1.ª instancia.*

Art. 19. A jurisdição dos juizes especiaes do commercio é extensiva sómente á comarca das capitaes em que elles fõrem creados, e terão alçada até 500\$000 rs.

Nos termos das outras comarcas esta jurisdição será exercida pelos juizes do civil ou municipaes. (Art. 6.º do regulamento n.º 737 de 25 de Novembro de 1850.)

Art. 20. Ficão creados juizes especiaes do commercio na capital do imperio e nas provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão. (Lei n.º 799 de 16 de Setembro de 1854. art. 2.º)

Art. 21. Os juizes de direito especiaes do commercio serão substituidos nos seus impedimentos pelos juizes de direito da comarca da capital, pelo da 1.ª vara onde houver mais de um, e pelo da 2.ª na falta deste.

Art. 22. Os juizes de direito especiaes do commercio vencerão o mesmo ordenado e gratificação dos demais juizes de direito, e terão os emolumentos que competem aos juizes municipaes.

SECÇÃO I. — *Da jurisdição voluntaria.*

Art. 23. Os juizes de direito especiaes do commercio e os demais juizes, além da jurisdição voluntaria que actualmente exercem (arts. 21 e 22 do regulamento n.º 737 de 25 de Novembro de 1850), terão as attribuições que competem ao presidente do tribunal do commercio e aos mesmos tribunaes nas causas de fallencia, salva a disposição do art. 6.º, §§ 2.º, 3.º, e 5.º

SECÇÃO II. — *Da jurisdição contenciosa.*

Art. 24. Aos mesmos juizes (art. 19) compete em 1.ª instancia o julgamento das causas commerciaes, entre as quaes se comprehendem as de fallencia.

CAPITULO II. — *Dos tribunaes do commercio com tribunaes de 2.ª instancia.*

SECÇÃO I. — *Composição dos tribunaes.*

Art. 25. O tribunal do commercio da capital do imperio para funcionar como tribunal de 2.ª instancia é composto :

§ 1.º Do presidente.

§ 2.º Do fiscal.

§ 3.º Dos seis deputados commerciantes.

§ 4.º De tres desembargadores adjuntos designados pelo governo d'entre os da relação do Rio de Janeiro que nella tenham exercicio.

Art. 26. Os tribunaes do commercio da Bahia, Pernambuco e Maranhão para o mesmo fim serão compostos :

§ 1.º Do presidente.

§ 2.º Do fiscal.

§ 3.º De quatro deputados commerciantes.

§ 4.º De dous desembargadores adjuntos.

Art. 27. Os presidentes dos Tribunaes e os adjuntos deixarão o effectivo exercicio da relação vencendo o mesmo ordenado e gratificações.

Art. 28. No caso previsto pelo art. 83 do regulamento de 3 de Janeiro de 1853, antes de serem chamados os juizes de direito para o julgamento de algum feito, o presidente da relação convocará o adjunto ou adjuntos que sôem precisos para completar o numero.

SECÇÃO II. — *Das conferencias e audiencias.*

Art. 29. As conferencias para julgamento das causas commerciaes terão lugar nos mesmos dias em que actualmente os tribunaes fazem as suas sessões, e logo depois que estas se findarem.

As conferencias durarão até ás 3 horas da tarde, se sôr preciso.

Art. 30. Os adjuntos tomarão assento na mesma mesa, á direita e esquerda do presidente, por sua antiguidade.

Art. 31. Findas as conferencias, terão lugar as audiencias feitas cada semana e alternativamente por um dos adjuntos.

SECÇÃO III.—*Da competencia dos tribunaes do commercio.*

Art. 32. Compete aos tribunaes do commercio, em 2.^a instancia, o julgamento das appellações interpostas das sentenças proferidas pelos juizes de direito especiaes e demais juizes do commercio. (Art. 19.)

Art. 33. O districto da jurisdicção dos tribunaes do commercio em 2.^a instancia é o mesmo das relações.

SECÇÃO IV.—*Do julgamento.*

Art. 34. As causas commerciaes serão julgadas por quatro juizes, dos quaes dous serão desembargadores, e dous deputados commerciantes.

Entre os desembargadores que podem ser juizes se comprehende o fiscal.

Art. 35. No caso de empate, ou seja a questão prejudicial, incidente ou principal, a decisão compete ao presidente, que terá voto de desempate.

Art. 36. O relator será sempre um dos desembargadores a quem por distribuição couber este encargo. O outro desembargador será o immediato ao relator. Os dous deputados commerciantes que devem julgar a causa serão sorteados no acto do julgamento.

Art. 37. Se algum dos deputados commerciantes fôr suspeito ou impedido na causa, será substituído por outro sorteado.

Art. 38. No caso de suspeição ou impedimento do relator, proceder-se-ha a outra distribuição; o desembargador immediato será substituído pelo que se lhe seguir; e se todos fôrem suspeitos ou impedidos, o presidente do tribunal deprecará ao da relação que nomee um desembargador para substituí-los.

Art. 39. Interposta, recebida e seguida a appellação, o secretario do tribunal lavrará termo de recebimento, e a apresentará ao presidente, que por seu despacho mandará dar vista ás partes para arrazoarem, concedendo o prazo improrogavel de 10 dias a cada uma, seja ella singular ou collectiva.

Art. 40. Findos os termos, e independentemente de despacho ou solicitação das partes, o escrivão cobrará os autos com allegações ou sem ellas para proceder-se á distribuição do relator.

Art. 41. O relator antes de tudo examinará se o feito está nos termos de ser proposto, e por seu despacho ordenará as diligencias precisas, como pagamento de direitos, nomeação e audiencia do curador, inquirições, exames ou vestorias.

Art. 42. Tambem compete ao relator processar, e julgar as habilitações que sobrevierem.

Art. 43. E-tando a causa em termos de ser proposta, o relator a entregará em conferencia ao desembargador immediato em antiguidade com relatorio escripto, em o qual não revelará seu voto.

Art. 44. O desembargador immediato; tendo examinado o processo, o apresentará ao presidente, que marcará o julgamento para a mesma conferencia ou para a seguinte.

Art. 45. Sorteados os dois deputados commerciantes, relatado o feito, e discutido pelos quatro juizes, decidir-se-ha a causa á pluralidade de votos, e conforme o vencimento o relator na mesma conferencia ou na seguinte lavrará o accordão, que por elles será assignado. Todavia será adiado o julgamento para a conferencia seguinte se algum dos deputados commerciantes pedir este espaço para ver os autos.

Art. 46. Proferida a sentença, publicada em audiencia, sendo passados cinco dias, será extrahida do processo se o vencedor a exigir.

Art. 47. A sentença será assignada pelo relator, e tambem pelo presidente se tiver havido desempate.

Art. 48. Nos embargos oppostos ao accordão se procederá como dispõe o regulamento n.º 737 de 1850, arts. 663. 662 e 664.

Art. 49. Para o julgamento de embargos não haverá nova distribuição.

SECÇÃO V. — *Do presidente do tribunal do commercio como tribunal de 2.ª instancia.*

Art. 50. Ao presidente do tribunal do commercio na parte judiciaria compete :

§ 1.º Dirigir os trabalhos, manter a ordem na discussão, e fazer executar as leis e regulamentos commerciaes.

§ 2.º Distribuir pelos adjuntos as appellações.

§ 3.º Decidir os agravos de petição e instrumento, assim como as cartas testemunhaveis.

§ 4.º Ter o sello do tribunal para fazer sellar as sentenças extrahidas dos accordãos.

§ 5.º Expedir em seu nome e com sua assignatura as portarias ou ordens tendentes á execução das decisões do tribunal.

§ 7.º Julgar as suspeições de sua competencia.

Art. 51. O presidente será substituido pelo vice-presidente, e em falta deste pelo desembargador mais antigo que não fôr o fiscal.

Art. 52. Quando algum dos adjuntos exercer a presidencia por mais de duas conferencias, será substituido como relator, passando os feitos a outro adjunto.

SECÇÃO VI. — *Do secretario e demais officiaes e empregados dos juizes e tribunaes do commercio.*

Art. 53. As funções do secretario do tribunal (arts. 76 e 77 do regulamento de 3 de Janeiro de 1833) serão exercidas pelo official-maior da secretaria do tribunal, o qual vencerá, a titulo de gratificação, metade do ordenado que percebem ou vierem a perceber os secretarios das relações, entrando porém os emolumentos para a caixa respectiva.

Art. 54. A secretaria tambem será a mesma, havendo nella porém os livros precisos para a distribuição, em os quaes se attenderá ás diversas especies ou objectos della.

O modo da distribuição nos respectivos livros, e da entrega dos

antos aos adjuntos, juizes, advogados e fiscaes, será o mesmo usado nas relações.

Art. 55. Em cada um dos tribunacs do commercio para o exercicio da respectiva jurisdicção, além dos empregados existentes, que serão communs na parte judicial e administrativa, haverá:

§ 1.º Dous escrivães de appellações e agravos;

§ 2.º Dous continuos;

§ 3.º Dous officiaes de justiça.

Art. 56. Os continuos e officiaes de justiça terão as mesmas funcções que aos das relações incumbem o regulamento respectivo, e serão nomeados pelos presidentes.

Elles servirão tambem na parte administrativa, competindo aos officiaes de justiça as diligencias que hoje estão incumbidas ao porteiro.

Art. 57. Os continuos vencerão 480\$ de ordenado, e os officiaes de justiça 240\$.

Além dos ditos ordenados, vencerão os mesmos emolumentos que competem ou competirem aos empregados das relações.

Art. 58. Os contadores e distribuidores do geral serão tambem dos tribunacs e juizes do commercio.

Art. 59. O juiz especial do commercio da capital do imperio terá dous escrivães, e os das outras provincias um só, os quaes serão nomeados, sendo possivel, d'entre os actuaes. Estes escrivães serão tambem tabelliães privativos do protesto das letras de cambio, terra, e de todos os titulos que o exigem.

CAPITULO II.— *Do processo.*

SECÇÃO I.— *Do processo commercial em 1.ª instancia.*

Art. 60. As causas commerciaes continuarão a ser processadas pela fórma estabelecida no regulamento n.º 737 de 25 de Novembro de 1850.

Art. 61. Os recursos necessarios da pronuncia ou não pronuncia no caso de quebras serão interpostos para os juizes de direito do crime, sendo proferidos pelos juizes municipaes, e para as relações quando fôrem dos juizes de direito especiaes.

Dos despachos dos juizes de direito do crime quando substituirem os juizes de direito especiaes não haverá recurso.

Art. 62. O processo das quebras não será mais dividido em duas partes, porém seguido conforme a ordem chronologica dos actos e successão delles estabelecida pelo codigo commercial, salvo se esses actos puderem ser simultaneos, e deverem correr em separado.

Art. 63. Podem ser simultaneos com outros actos, começando todavia nos termos legaes:

§ 1.º O balanço (art. 817 do codigo) e a averiguação das causas da fallencia (art. 818), sendo porém essenciaes um e outro para a qualificação da quebra e pronuncia do fallido.

§ 2.º A avaliação e venda dos bens logo depois do inventario e sem prejuizo ou interrupção dos actos de que trata o § 1.º

§ 3.º Os embargos do fallido.

§ 4.º Os actos de arrecadação e administração.

§ 5.º Os incidentes ou emergentes dos quaes não dependão os actos seguintes ou definitivos.

Concluidos estes actos, o juiz mandará reunir ao processo por sua ordem os que fôrem essenciaes, ficando os outros appensos.

Art. 64. Os juizes de direito especiaes e os demais juizes de commercio exercerão conjunctamente as funcções de juizes commissarios, que ficão supprimidos.

Art. 65. Podem todavia os tribunaes do commercio e os juizes de direito especiaes commetter aos juizes municipaes as diligencias necessarias com excepção do julgamento definitivo ou interlocutorio.

Art. 66. É licito ao fallido, em vez de embargar, usar do agravo de petição ou instrumento.

O agravo porém não suspenderá a apposição de sellos.

Art. 67. As funcções que no processo de quebras competião ao desembargador fiscal ante o tribunal do commercio serão exercidas pelo promotor publico.

Art. 68. A nomeação do curador-fiscal não impede a qualquer credor de requerer ou promover o que fôr a bem da massa fallida.

É licito tambem ao promotor publico intervir, requerer e promover perante o juizo commercial todos os actos do processo depois da abertura até a qualificação da quebra e pronuncia do fallido, quando o mesmo processo fôr abandonado pelos credores por transacção ou pobreza da massa fallida.

Art. 69. As providencias do decreto n.º 1,368 de 18 de Abril de 1854, art. 1.º, são extensivas aos casos dos arts. 870 e 900 do codigo commercial.

Art. 70. Não querendo o credor nomeado aceitar a nomeação de curador-fiscal, depositario ou qualquer encargo ou incumbencia legal, o juiz poderá nomear para substitui-lo algum que não seja credor.

Assim por igual procederá o juiz quando entre os credores não houver pessoa idonea para curador-fiscal.

SECÇÃO II. — *Do processo em 2.ª instancia.*

Art. 71. O processo das causas commerciaes em 2.ª instancia será regulado pelas disposições deste regulamento e dos regulamentos n.ºs 737 e 738 de 1850, e, nos casos omissoes, pelo regulamento de 3 de Janeiro de 1833.

SECÇÃO III. — *Dos agravos.*

Art. 72. Os agravos de petição e instrumento terão lugar:

§ 1.º Nos casos marcados no regulamento n.º 737 de 25 de Novembro de 1850, arts. 441 e 669.

§ 2.º Das decisões proferidas no processo de quebras que não fôrem expressamente casos de appellação. (Codigo do commercio, arts. 851 e 860.)

§ 3.º No caso do art. 66 deste regulamento.

§ 4.º Nos casos de incompetencia de juiz ou prisão por elle decretada, ainda que a causa caiba na alçada.

Art. 73. Para os presidentes dos tribunaes do commercio são admissiveis os agravos de petição dos despachos dos juizes de direito especiaes e demais juizes commerciaes até 5 leguas, e os de instrumento até 20 leguas.

Art. 74. Fóra das 20 leguas das capitaes em que ha tribunaes do commercio os agravos de petição serão interpostos para os juizes de direito das respectivas comarcas, sendo de petição até 5 leguas e de instrumento além dessa distancia.

Art. 75. Todavia os agravos que versarem sobre competencia do juizo por não ser a causa commercial, qualquer que seja a distancia e a jurisdicção, serão interpostos para os presidentes do tribunal do commercio.

Art. 76. Os agravos de que trata o art. 72, § 2.º podem ser tomados em separado sem prejuizo do processo, se ao juiz parecerem futeis e tendentes a embaraçar o curso da causa.

Art. 77. O que nesta secção está disposto quanto aos agravos é applicavel ás cartas testemunhaveis.

SECÇÃO IV.—*Das suspeições.*

Art. 78. Das suspeições postas aos juizes especiaes do commercio, deputados commerciantes e escrivães dos tribunaes, conhecem os presidentes delles.

Art. 79. Das suspeições postas aos juizes do commercio conhecem os juizes de direito; daquelles que se puzerem aos escrivães e demais officiaes do juizo da 1.ª instancia conhecem os respectivos juizes.

Art. 80. Das suspeições postas aos desembargadores adjuntos conhece o tribunal; aquellas porém que se puzerem aos presidentes do tribunal serão decididas pela relação do districto.

Art. 81. Quanto ao processo das suspeições, seguir-se-ha o que está disposto no regulamento n.º 737 de 25 de Novembro de 1850.

SECÇÃO V.—*Da revista.*

Art. 82. Excedendo a 5:000\$ a quantia principal pedida na acção, terá lugar a revista, que continúa a ser processada e julgada pelo supremo tribunal de justiça pelo modo até agora praticado, e nos termos dos arts. 666 e 667 do regulamento n.º 737.

Art. 83. Concedida a revista dos accordãos proferidos pelos tribunaes do commercio da Bahia, Pernambuco e Maranhão, será a causa julgada pelo da côrte, e sendo o accordão proferido pelo tribunal do commercio da côrte, será a revista julgada por aquelle que fôr designado.

Art. 84. As causas de revista serão julgadas por seis juizes, sendo tres deputados commerciantes e tres desembargadores, dos quaes um será o relator e os dous revisores.

Art. 85. Fallecendo alguma das partes depois de terem subido os autos ao supremo tribunal de justiça, só depois de concedida a revista terá lugar a habilitação na execução.

SECÇÃO VI.—*Disposições diversas.*

Art. 86. Os processos commerciaes pendentes nas diversas varas das capitães onde funcionarem os tribunaes serão remettidos no estado em que se acharem aos juizes especiaes e ao cartorio do respectivo escrivão, ou por distribuição a um delles, onde houver mais que um.

Art. 87. Os processos julgados pelos tribunaes como arbitros, e que penderem de appellação interposta para a relação, serão em tempo remettidos para estas quando já não tenham sido apresentados para serem julgados em 2.^a instancia.

Art. 88. As appellações pendentes por embargos serão decididas pelas relações, para as quaes serão remettidos tambem os embargos oppostos á execução. (Art. 583 de regulamento n.^o 737.)

Art. 89. As appellações que não tiverem accordão decisivo no dia em que os tribunaes do commercio começarem a funcionar em 2.^a instancia serão remettidas aos mesmos tribunaes.

Art. 90. As revistas decididas, e as que o fôrem em processos decididos, serão julgadas pelas relações que fôrem designadas.

Art. 91. Nas causas intentadas antes da lei n.^o 799, e julgadas pelas relações, podem as partes interpôr a revista, ainda que a questão della seja menor de 5:000\$, comtanto que seja maior de 2:000\$.

Art. 92. Os tribunaes do commercio da capital do imperio, e os da Bahia e Pernambuco, começarão a funcionar em 2.^a instancia no 1.^o de Julho, e o do Maranhão oito dias depois de effectuada a eleição dos respectivos deputados.

Art. 93. Se o commerciante não fôr matriculado, e constar em juizo por notoriedade ou inquirição que o fundo mercantil com que a casa fallida commerciava não excedia a 10:000\$, o juiz commercial, procedendo de plano verbal e summariamente, ordenará logo e sem dependencia da appozição de sellos o inventario, avaliação, venda e deposito dos bens ou de seu preço; outrosim successiva ou simultaneamente, se fôr possível, fará as inquirições, interrogatorios, exames e averiguações necessarias, qualificando afinal a quebra, e pronunciando o réo ou absolvendo-o.

Pronunciando o réo, seguir-se-ha o concurso das preferencias, com cuja decisão, salvo os recursos legaes, se terminará a causa.

Art. 94. A venda dos bens ou concurso de preferencia podem ser sobrestados ou suspensos se os credores, concedendo concordata ao devedor, requererem ao juiz que os bens sejam entregues ao mesmo devedor ou a algum administrador que elles nomearem.

Art. 95. Á vista do requerimento dos credores, o juiz, procedendo ao exame, inquirições, interrogatorios e averiguações necessarias para a instrução do processo, qualificação da quebra e pronuncia do devedor, satisfará ao requerimento dos credores se não houver duvida sobre sua qualidade.

A entrega dos bens se não fará sem que sejam inventariados e avaliados.

Art. 96. Os emolumentos dos juizes e tribunacs do commercio e as custas dos processos respectivos serão provisoriamente as mesmas que se percebem no civil por decreto n.º 1,569 de 3 de Março do corrente.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em o 1.º de Maio de 1853, 34.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

José Thomaz Nabuco de Araujo.

Abertura da Rua do Cano.

DECRETO N.º 806 — de 23 de Setembro de 1854.

Autorisa a Camara Municipal da Côrte a incorporar Companhias para o fim de fazer abrir a rua do Cano, bem como para regularisar e dar maior largura à rua dos Latoeiros, com as clausulas, favores e obrigações abaixo mencionadas.

Hei por bem sancionar, e mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa :

Art. 1.º Fica autorisada a Camara Municipal da Côrte a incorporar uma Companhia para o fim de abrir a rua do Cano até o largo do Paço, dar-lhe em toda a extensão a mesma largura que tem a dos Ciganos, e edificar de um e outro lado novos predios, segundo o prospecto ou prospectos que merecerem a approvação do Governo.

Art. 2.º A Companhia será obrigada ao cumprimento do Artigo antecedente dentro de um prazo nunca maior de vinte annos, que começará a contar-se seis mezes depois que esta Resolução fôr sancionada, sujeitando-se no caso contrario ás multas que lhe fôrem arbitradas nos Estatutos.

Art. 3.º Se não fôr incorporada a Companhia, de que trata o Art. 1.º, fica o Governo autorisado a mandar abrir a rua do Cano até o largo do Paço.

Art. 4.º O Governo marcará o modo pratico para o começo das edificações, podendo dividir a rua em diversos quarteirões, e determinar prazos para o respectivo alargamento e edificação, não podendo porém exceder do prazo geral do Artigo segundo.

Art. 5.º Terão preferencia para se inscreverem como Accionistas até o valor de suas propriedades, os proprietarios das casas e terrenos da dita rua, e os das casas e terrenos que soffrerem desapropriação nas ruas parallelas ou transversaes.

Art. 6.º A Companhia ficará exonerada dos foros e laudemios que fôrem devidos á Camara Municipal pelo prazo dos vinte annos do artigo segundo.

Art. 7.º A Companhia poderá desapropriar, se assim fôr necessario, todos os predios da rua do Cano, e a parte dos terrenos das casas ou quintaes das outras que lhe ficão proxivamente parallelas ou transversaes, tanto quanto baste para que as novas edificações

tenham o fundo de quinze braças. Todavia, se na opinião dos louvados a desapropriação de parte de qualquer predio puder trazer a ruina ou inutilisação do mesmo predio, a Companhia será obrigada a desapropriá-lo completamente.

Art. 8.º O Governo estabelecerá o processo para estas desapropriações, e marcará as regras para as indemnisações dos proprietários. O processo será summaris-imo, e a avaliação para indemnisação será, no caso de falta de accordo entre o proprietario e o agente da Companhia, feita por cinco arbitros, dous nomeados pelo proprietario, dous pelo agente da Companhia, e um pelo Governo.

Não poderão ser arbitros: 1.º os socios da Companhia. 2.º os proprietarios dos predios que houverem de ser desapropriados: 3.º os Vendedores da Camara Municipal.

Art. 9.º As desapropriações feitas pela Companhia e as vendas que fizer de terrenos e predios ficarão isentas de pagamento da siza.

A Companhia não ficará sujeita ao pagamento da Decima urbana durante o prazo de vinte annos, contados da época acima designada, e isto tanto para os predios actuaes situados na rua do Cano, logo que os comprar ou desapropriar, como para os novos que construir.

Art. 10.º A Companhia será obrigada ao deposito de quantias para garantia das presentes condições, que irá perdendo successivamente ou levantando no caso de infracção ou desempenho dellas.

Art. 11.º Os favores e obrigações desta Lei passam aos possuidores de terrenos ou predios comprados á Companhia até o prazo acima estabelecido.

Art. 12.º A autorisação da presente Lei é extensiva a qualquer outra Companhia que se possa incorporar para o fim de regularisar e dar maior largura á rua dos Latoeiros, do canto da rua do Cano até o largo da Carioca, e dahi ao da Ajuda pela rua da Guarda Velha a encontrar o mar.

Art. 13.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em vinte tres de Setembro de mil oitocentos cincoenta e quatro, trigesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

Regulamento para a execução dos arts. 4.º e 8.º do decreto n.º 816 de 23 de Setembro de 1854.

Art. 1.º A companhia que fôr organizada para abrir e alargar a rua do Cano, em conformidade do art. 1.º da lei n.º 806 de 23 de Setembro de 1854, apresentará, no mais curto espaço de tempo que fôr possível, á Ill.^{ma} camara municipal o plano da obra em todas as suas partes, e a respectiva planta em todo o comprimento da rua.

Art. 2.º A esta planta acompanharão outras de cada um dos predios

da dita rua no seu estado actual, e bem assim dos terrenos das casas e quintaes das outras ruas que lhe ficarem proximamente parallelas ou transversaes, e que fõrem necessarios para darem ás novas edificações daquelle o fundo de 15 braças, se esse fundo parecer conveniente para commodidade e aformoseamento dos edificios. Os predios se assignalarão por seus numeros; e em relações annexas se designarão os nomes dos proprietarios, a sua qualidade, e mais circumstancias que devão ser attendidas, declarando-se a extensão dos terrenos das ruas parallelas e transversaes que devem ser desapropriados.

Art. 3.º A Ill.^{ma} camara municipal, logo que receber o plano e plantas de que trata o artigo antecedente, os fará expôr na casa de suas sessões por vinte dias ao conhecimento dos proprietarios, que, durante esse espaço, poderão ahi examina-los e apresentar-lhe suas reclamações e observações; e assim o mandará annunciar pelos jornaes.

Art. 4.º Findos os vinte dias, a camara, ouvindo a dous engenheiros ácerca das reclamações que lhe tiverem sido feitas, dará a respeito della o seu parecer ao governo, fazendo levantar plantas das modificações que lhe parecerem dignas de attenção, e remetendo-as com todas as outras plantas e planos á secretaria de estado dos negocios do imperio.

Art. 5.º O governo, depois das diligencias e exames que julgar indispensaveis, approvará ou alterará por decreto o plano das obras projectadas, admittindo ou rejeitando as modificações propostas.

Art. 6.º Approvado por decreto imperial o plano das obras, entender-se-hão desapropriados em favor da companhia:

§ 1.º Todos os predios da rua do Cano com seus respectivos quintaes, á excepção daquelles a que se refere o art. 27.

§ 2.º As partes dos terrenos das casas ou quintaes das outras ruas que ficarem proximamente parallelas ou transversaes á rua do Cano, e que tiverem sido comprehendidas no plano, para darem ás novas edificações da referida rua do Cano o fundo de 15 braças onde esse fundo fôr conveniente.

Nenhuma autoridade judiciaria ou administrativa poderá admittir reclamação ou contestação á desapropriação resultante da approvação do plano por decreto imperial.

Art. 7.º A companhia não tomará posse dos predios e terrenos desapropriados sem que preceda á respectiva indemnisação.

O processo de indemnisação será promovido pelos agentes da companhia perante os juizes do civil da cõrte, no caso de não poderem os ditos agentes convencionar amigavelmente com os donos dos predios, ou de serem elles menores ou interdictos.

Art. 8.º Para se instaurar o processo perante o juiz do civil, os agentes da companhia lhe requererão em separado a citação de cada um dos proprietarios, e de seus tutores ou curadores, caso sejão menores, para effeito de nomearem dous arbitros, com os dous nomeados pela companhia e com o designado pelo governo, procedão á avaliação do predio ou terreno, no caso que não queirão

aceitar a quantia que os agentes deverão offerecer em nome da companhia para essa indemnisação.

O requerimento deve ser instruido com os seguintes documentos :

§ 1.º Cópia do decreto que approva o plano das novas edificações da rua do Cano.

§ 2.º Cópia da planta especial do predio da rua do Cano, ou dos terrenos ou parte de terrenos das casas ou quintaes das ruas parallelas ou transversaes áquella rua, se se tratar de indemnisação de taes terrenos comprehendidos no plano.

§ 3.º Attestado do engenheiro encarregado da direcção das obras publicas, que certifique ser o predio ou terreno de que se trata comprehendido no plano approvado por decreto imperial, e ser exacta a planta que delle se apresenta.

§ 4.º Declaração dos dous arbitros que nomearem para com os do proprietario e o designado pelo governo procederem á avaliação da indemnisação, se a offerta não fôr aceita.

§ 5.º Certidão da decima que tem pago o predio no segundo semestre do anno financeiro de 1853 a 1854; e, caso não tenha pago a decima nesse semestre por não ser devida, certidão da ultima anterior e da primeira posterior que houver pago.

Art. 9.º Os proprietarios ou seus tutores e curadores, a quem fôr feita a citação, serão obrigados a declarar, dentro de 5 dias depois da citação, se aceitam ou não a indemnisação offerecida, e, no caso de a não aceitarem, declararão a quantia que pretenderem, e nomearão logo dous arbitros, que deverão proceder com os da companhia e o designado pelo governo á avaliação da indemnisação, se o agente por parte da companhia não se conformar com o pedido formulado pelo proprietario.

Art. 10. Os tutores e curadores dos proprietarios que os tiverem serão autorisados por simples despacho do juiz dos orphãos a aceitar as ofertas de indemnisação que acharem uteis a seus tutelados ou curados.

Art. 11. Se o offerecimento da companhia ou pedido do proprietario fôr aceito, recebe-la por elle a quantia, ou depositada se recusar ou não puder recebê-la, o juiz do civil mandará passar mandado de posse em favor da companhia, que será executado sem embargo de quaesquer embargos, e servirá de titulo á mesma companhia.

Art. 12. Se nem o offerecimento da companhia, nem o pedido do proprietario fôr aceito, os arbitros nomeados se reunirão sob a presidencia do juiz do civil no dia e hora fixados por elle, e em sua presença farão a avaliação da indemnisação devida, observadas as regras declaradas no art. 17.

Art. 13. Feita a avaliação e recebida pelo proprietario a importancia della, ou depositada se recusar ou não puder recebê-la, mandará o juiz passar mandado de posse na fórma declarada no art. 11.

Se as indemnisações não excederem ás ofertas da companhia, as

partes que as tiverem recusado pagarão as custas do processo; se porém fôrem superiores, será a companhia condemnada nas custas.

Art. 14. Os proprietarios das casas e terrenos, tanto da rua do Cano como das que lhe ficão proximas, parallelas ou transversalmente, ou seus tutores ou curadores, que quizerem inscrever-se como accionistas da companhia até o valor dos respectivos predios, na conformidade do disposto no art. 5.º da lei n.º 806, dirigirão á directoria da companhia uma declaração por escripto; podendo isto ter lugar ou no acto de assignarem a escriptura de venda, quando esta fôr amigavel, ou na occasião em que o juiz do civil expedir mandado de posse em favor da companhia.

Na primeira hypothese será sufficiente uma simples communicação á directoria, declarando o numero das acções pretendidas.

Na segunda será preciso fazer uma requisição ao juiz do processo por meio de petição. A directoria é obrigada em ambas as hypotheses a satisfazer immediatamente ás requisições na conformidade dos seus estatutos.

Findas as diligencias acima determinadas, não terão mais lugar semelhantes reclamações.

Art. 15. As pessoas que fôrem nomeadas arbitros pela companhia, ou pelos proprietarios, não poderão recusar o encargo, salvo sendo empregados publicos, ou tendo algum impedimento dos declarados no art. 8.º do decreto n.º 806.

Art. 16. Os arbitros que não fôrem escusos pelo juiz, e que não comparecerem para procederem no dia fixado á avaliação dos predios desapropriados, poderão ser compellidos a cumprir o seu dever com multa até 50\$ e prisão até 8 dias.

As multas e prisões serão ordenadas pelo juiz administrativamente.

Art. 17. Para proceder á avaliação das indemnisações, os arbitros observarão as seguintes regras:

1.ª Nenhuma indemnisação poderá ser menor do que o valor de vinte annos do rendimento do predio, devendo ser calculado esse rendimento pela decima que houver pago no 2.º semestre de 1853 — 1854; e caso não tenha pago decima nesse semestre, pela certidão do que pagou no semestre anterior e no posterior, tomando-se o termo medio. Se não houver pago a decima do 2.º semestre de 1853 — 1854, nem decima posterior, regular-se-ha o preço sómente pela decima paga, salvo o caso de se haverem feito no predio obras importantes depois desse pagamento.

2.ª Nenhuma indemnisação será elevada a maior quantia do que importarem os ditos vinte annos de rendimento, calculado pela decima, e mais 10 % dessa importancia se o predio estiver alugado e os proprietarios fôrem maiores; se porém os proprietarios fôrem menores, ou morarem nos predios que tiverem de ser indemnizados, ou fôrem corporações de mão-morta, ou os predios estiverem no ultimo caso da regra 1.ª, a indemnisação poderá ser elevada até 20 % acima dos 20 annos do rendimento calculado pela decima.

Se os predios fôrem de corporações que não paguem decima, ou pertencerem ao Estado, a avaliação no primeiro caso se fará sobre

a base do aluguel do predio, com a percentagem devida a juizo dos arbitros, não excedendo a 20 %; no segundo caso, será a avaliação feita por estimação, precedendo informação de dous engenheiros e dous mestres de obra designados pelo juiz do civil.

Se o terreno que se houver de indemnizar pertencer aos predios das ruas paralelas ou transversaes á rua do Cano, calcular-se-ha o seu valor pelo rendimento de 20 annos do predio a que pertencer, com addição da percentagem de que trata a regra anterior, e dividir-se-ha a importancia desse rendimento pelo numero de braças quadradas do terreno que tiver o predio, assignando-se para indemnisação do terreno desapropriado a quota que lhe pertencer, segundo sua extensão.

Art. 18. Se os proprietarios dos terrenos ou quintaes das ruas paralelas ou transversaes á rua do Cano se sentirem gravados com a indemnisação parcial, assim o declararão; e neste caso, se os arbitros entenderem que a desannexação desse terreno arruina ou inutilisa o predio a que pertencia, avaliarão a indemnisação de todo o predio segundo as mesmas regras, e a companhia será obrigada ao pagamento total do seu valor, e o predio lhe ficará pertencendo em sua totalidade.

Art. 19. As novas edificações da rua do Cano começarão do largo do Paço, ficando considerado 1.º quarterão o espaço que medeia entre esse largo e a rua da Quitanda; 2.º quarterão o que vai da rua da Quitanda á rua da Valla; e 3.º o que vai da rua da Valla ao Rocio.

Art. 20. Em toda a extensão do 1.º quarterão a rua será alargada, e os novos predios serão construidos na fôrma da planta dentro de 6 annos; sendo os primeiros tres para construcção dos predios do lado do Sul, e os outros para os do lado do Norte.

No 2.º quarterão a rua será alargada e os novos predios construidos dentro de 4 annos, contados do dia em que findarem os 6 annos estabelecidos para o 1.º quarterão; sendo os tres primeiros destinados para a construcção dos predios do lado do Norte, os segundos dos do lado do Sul.

No 3.º quarterão serão as novas construcções concluidas em igual prazo, contado do dia em que findar o que fica estabelecido para o segundo quarterão; e este será subdividido na fôrma estabelecida para o segundo quarterão e para o mesmo fim.

A companhia pagará a multa de 1:000\$ a 4:000\$ por cada semestre se nos prazos acima prescriptos não terminar a edificação dos respectivos quarterões.

Art. 21. As novas construcções podem ser feitas pela companhia ou pelas pessoas a quem fôrem por ella vendidos os predios ou terrenos em que devem ser construidos.

Tanto a companhia como essas pessoas são obrigadas a conformarem-se com o plano e planta, e serão compellidas, pelo engenheiro a quem o governo incumbir a fiscalisação e exame da regularidade das construcções, a demolirem o que houverem construido contra o plano, que deverá ser fielmente executado.

Art. 22. Além da demolição e reconstrução, a companhia e as pessoas a quem vender os terrenos serão sujeitas a uma multa de 500\$ a 2:000\$ por qualquer alteração que fação nos planos, bem como pelos defeitos da construção.

Art. 23. As multas serão impostas, à requisição do engenheiro, pela Ill.^{ma} camara municipal, com recurso para o ministro do imperio, e cobradas executivamente, como as que se impoem por infracções de posturas, tendo o seu producto a mesma applicação que tem o desta.

Art. 24. As multas recahirão immediatamente sobre a companhia, que será responsavel á Ill.^{ma} camara municipal, podendo todavia a companhia rehavê-las das pessoas a quem tiver vendido os terrenos se por culpa destas tiverem sido impostas as referidas multas.

Art. 25. Para pagamento das multas a companhia depositará no thesouro nacional a quantia de 50:000\$, que vencerá os juros de 4 % ao anno.

A' proporção que o deposito fôr sendo desfalcado por pagamento de multa a companhia o completará, para que nunca seja menor de 50:000\$.

Art. 26. A indemnisação dos predios da rua do Cano, e das transversaes e parallelas, poderá ser feita simultaneamente em todos os quarteirões em que se considera dividida a referida rua; afim de que a companhia entre na posse de todos os predios o mais breve possivel sem embargo dos prazos estabelecidos, unicamente destinados a facilitarem as novas construcções, e não a embaraçarem a indemnisação dos predios e sua occupação pela companhia.

Art. 27. Fica reservada ao governo a faculdade de conservar no dominio do Estado os predios pertencentes aos proprios nacionaes que existirem no perimetro sobre o alinhamento da nova rua, mandando fazer nelles as obras necessarias de conformidade com os planos. Neste caso a companhia ficará obrigada sómente: 1.º, á indemnisação da parte dos ditos predios que fôr demolida para ser occupada pela rua; 2.º, ás despesas da demolição, e ás que fõrem necessarias para evitar a ruina dos predios cuja parte fôr demolida; 3.º, a fazer na rua as obras exigidas, segundo o plano.

Art. 28. As disposições do presente regulamento são igualmente applicaveis para quando se tratar da execução do art. 12 da lei n.º 806 de 23 de Setembro de 1854, que autorisou tambem por igual modo o alargamento e regularisação da rua dos Latociros até o largo da Carioca e dahi ao da Ajuda pela rua da Guarda Velha, quer essa obra seja feita pela companhia da rua do Cano, quer por outra que para este fim se haja de incorporar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Fevereiro de 1855. — Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

DECRETO N. 1,620 DE 20 DE JUNHO DE 1855.

Approva os estatutos da companhia Reformadora, organizada nesta corte para o alargamento da rua do Cano, sua abertura até o largo do Paço, e edificação de prédios na mesma rua.

Atendendo ao que me representou a companhia Reformadora, fundada nesta corte, e de conformidade com a minha immediata resolução de 19 do corrente mez, hei por bem approvar os estatutos que com este baixão, organizados pela dita companhia, para o alargamento da rua do Cano, sua abertura até o largo do Paço, e edificação de prédios na mesma rua. Luiz Pereira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Junho de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Luiz Pereira do Coutto Ferraz.*

Estatutos da companhia Reformadora a que se refere o decreto de sua approvação n. 1,620 de 20 de Junho de 1855.

CAPITULO I. — *Da companhia.*

Art. 1.º Fica incorporada nesta corte uma sociedade anonyma que se denominará—*Companhia Reformadora*,—cujo fim primordial será o da abertura, alargamento e nova edificação dos prédios da rua do Cano, em conformidade do que dispõem os decretos n. 806 de 23 de Setembro de 1854, e n. 1,563 de 24 de Fevereiro do corrente anno.

Art. 2.º Se convier aos interesses da companhia, poderá ella emprender e realisar nas ruas dos Latoeiros, Guarda Velha até chegar ao largo da Ajuda, as obras e os trabalhos de que trata o artigo 12 do mencionado decreto n. 806, assim como encarregar-se de quaesquer outros melhoramentos materiaes nesta corte, sendo isso compativel com os seus interesses.

Art. 3.º O capital da companhia será de dez mil contos de réis, divididos em cinquenta mil acções de 200\$ rs. cada uma. Este capital poderá ser elevado até ao duplo, precedendo deliberação da assembléa geral dos accionistas, e approvação do governo, se o exigir a magnitude e utilidade de melhoramentos que a companhia emprender.

Art. 4.º A sua duração será de 25 annos contados desde o ultimo dia em que fôr realisada a primeira chamada do capital. Se, um anno antes da expiração do prazo acima estipulado, a assembléa geral dos accionistas resolver proroga-lo, poderá isso ter lugar com approvação do governo, se a medida fôr approvada por votos que representem dous terços do capital ao tempo da deliberação.

Art. 5.º Dentro do prazo estipulado no artigo 4.º para a duração da companhia, ou do de qualquer prorogação legalmente deliberada, não poderá ella ser dissolvida senão nos casos marcados no artigo 295 do codigo commercial.

Art. 6.º Os accionistas só respondem na fórma do artigo 298 do codigo commercial pelo valor de suas acções, que podem ser doadas, vendidas, hypothecadas, legadas ou por qualquer fórma transferidas na conformidade do artigo 47.

Art. 7.º Podem ser accionistas da companhia todos os individuos nacionaes ou estrangeiros, bem como quaesquer corporações, estabelecimentos ou associações.

CAPITULO II. — *Da assembléa geral.*

Art. 8.º A assembléa geral compôr-se-ha dos accionistas que possuirem dez ou mais acções averbadas no livro das transferencias trinta dias antes de qualquer reunião, salvo as transferencias por herança.

Art. 9.º As reuniões serão convocadas pela directoria por annuncios publicados nas folhas diarias, repetidos oito dias consecutivos, com declaração de seu fim, salvo o caso especificado no artigo 20, para o qual bastarão tres dias.

Art. 10. Haverá annualmente duas sessões ordinarias nos mezes de Julho e Agosto: a primeira para apresentação de contas e relatorios da directoria; a segunda para sobre elles deliberar-se. As reuniões extraordinarias terão lugar, ou quando a directoria julgar conveniente, ou quando fôrem exigidas por accionistas que representem um sexto do capital da companhia, por meio de requerimento endereçado á directoria.

Art. 11. Serão presididas as sessões pelo presidente da directoria. o qual nomeará dous secretarios d'entre os accionistas presentes para compôr-se a mesa.

Art. 12. Compete ao presidente:

§ 1.º Abrir, fechar e suspender as sessões.

§ 2.º Manter a boa ordem e a regularidade dos trabalhos.

§ 3.º Assignar todos os actos que devão ser expedidos em nome da assembléa geral.

Art. 13. Compete aos secretarios:

§ 1.º Fazer a chamada, e verificar o numero dos accionistas presentes.

§ 2.º Contar os votos de cada um na proporção de suas acções, e fazer a apuração das votações.

§ 3.º Redigir as actas, e ler o expediente.

§ 4.º Escrever a correspondência, que será assignada pelo presidente e 1.º secretario

Art. 14. A ordem da votação será de um voto por dez acções; mas nenhum accionista terá mais de dez votos, qualquer que seja o numero de acções que representar por si ou como procurador de outro.

Art. 15. Os accionistas que possuirem menos de dez acções poderão assistir ás reuniões da assembléa geral, e discutir, mas não votarão, nem poderão ser votados para os cargos electivos da companhia.

Art. 16. Os accionistas que não puderem comparecer ás reuniões da assembléa geral, poderão dar procuração a outros accionistas para os representarem.

Art. 17. A assembléa geral não se julgará constituida sem que os accionistas presentes representem por si e como procuradores de outros um terço das acções da companhia. Para os casos previstos nos arts. 3.º, 4.º e 5.º é de mister que se ache representada a maioria absoluta das acções, para que as deliberações sejam validas.

Art. 18. É privativa attribuição da assembléa geral:

§ 1.º Alterar ou reformar os estatutos.

§ 2.º Eleger a directoria e os tres membros electivos de que se compõe a commissão de contas.

§ 3.º Approvar ou reprovar as contas e relatorios apresentados pela directoria e commissão de contas.

§ 4.º Exercer todos os actos que como constitutivos lhe devão competir.

Art. 19. Se por falta de numero a assembléa geral não puder deliberar no dia designado para a reunião, se fará nova convocação com as formalidades do art. 9. Nesta reunião serão validas as deliberações, qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Art. 20. Se oito dias depois de entregue o requerimento de que trata o final do art. 10, a directoria não tiver convocado a assembléa geral, poderão fazer por si mesmos os requerentes, com as formalidades prescriptas no final do art. 9, devendo além disso declarar seus nomes, e o numero de acções que cada um possui.

Art. 21. Nas reuniões extraordinárias não terá lugar discussão alguma alheia do objecto da convocação; poder-se-hão porém apresentar quaesquer indicações para serem resolvidas na primeira reunião ordinária ou extraordinária, se a assembléa geral resolver que para isso seja convocada.

Art. 22. Nenhuma proposição que tenda a modificar, alterar e ampliar as disposições destes estatutos, ou qualquer outra que não tenha sido previamente apoiada por um terço dos accionistas presentes, poderá ser votada na sessão em que fôr apresentada.

Art. 23. Nenhum accionista, mesmo para dar explicações, poderá fallar por mais de duas vezes sobre o mesmo objecto: exceptuão-se os membros da directoria, da commissão de contas ou de qualquer outra especialmente encarregada de algum trabalho sobre que verse a discussão.

CAPITULO III. — *Da directoria.*

Art. 24. A companhia será administrada por uma directoria de tres membros, eleitos pela assembléa geral em escrutinio secreto, e por maioria dos votos presentes.

Art. 25. A primeira eleição verificar-se-ha por uma lista de seis membros sujeitos á maioria absoluta de votos. Os tres mais votados serão directores, e os immediatos em votos supplentes. A sorte decidirá no caso de empate entre o ultimo director e o primeiro supplente, e bem assim entre estes para se estabelecer a ordem em que devem ser chamados.

Art. 26. Se no primeiro escrutinio não houver maioria absoluta para algum ou todos os seis nomes, proceder-se-ha a segundo entre os candidatos mais votados em numero duplo dos que tiverem de ser eleitos.

Art. 27. Para ser membro da directoria é de mister ter-se pelo menos 50 accções da companhia, não podendo entrar em exercicio sem as ter depositado no banco onde a companhia tiver aberto conta corrente, e onde subsistirão inalienaveis enquanto durarem suas funcções.

Art. 28. Um dos directores será substituido annualmente, podendo contudo ser reeleito, sendo a substituição feita pelo menos votado emquanto existir igual antiguidade, regulando esta desde que estiver estabelecida.

Art. 29. Os tres supplentes serão eleitos annualmente, regulando sempre a maioria absoluta, e no caso de empate a sorte. Poderão tambem ser reeleitos:

Art. 30. Os directores nomearão annualmente d'entre si um que sirva de presidente, e outro de secretario, para melhor ordem dos trabalhos.

Art. 31. A directoria reunir-se-ha ordinariamente uma vez por semana, para deliberar sobre os negocios em via regular, e extraordinariamente sempre que fôr de mister. Do que se deliberar, o secretario lavrará em livro proprio actas circumstanciadas, que serão assignadas por todos os membros presentes.

Art. 32. A directoria não poderá funcionar sem que estejam presentes todos os seus membros.

Art. 33. Sempre que as circumstancias o exigirem, e expressamente para os casos de fallecimento e resignação de lugar por algum dos directores, será chamado para o substituir o respectivo supplente.

Art. 34. As ordens, correspondencias e resoluções da directoria serão assignadas pelo presidente e secretario.

Art. 35. Compete á directoria:

§ 1.º Dirigir e fiscalisar todas as operações da companhia.

§ 2.º Propôr á assembléa geral as alterações ou modificações nestes estatutos requerendo, depois que fõrem aceitas pela assembléa geral, a approvação do governo, e fazendo-as afinal registrar em devido tempo no registro do tribunal do commercio.

§ 3.º Promover por todos os modos a prosperidade da companhia, sollici-

tando dos poderes do Estado não só as medidas que julgar necessárias para maior segurança das operações da companhia, como os privilégios e immunições que possam ter direito pela especialidade de seus fins, e cuja conveniência ou necessidade a pratica dos negocios lhe fôr suggerindo.

§ 4.º Organisar o relatorio das operações e estado da companhia, e o balanço que devem ser apresentados á assembléa geral.

§ 5.º Nomear e demittir os empregados da companhia, que poderão ser indistinctamente nacionaes ou estrangeiros.

§ 6.º Organisar o regimento interno de accordo com os estatutos, estabelecendo o modo pratico de se effectuarem as operações, marcando os deveres de cada empregado, bem como provisoriamente os ordenados que devão perceber, e as fianças que devem prestar. Este regimento não será considerado permanente senão depois que fôr approved pela assembléa geral, a quem deverá apresentar na primeira reunião ordinaria que houver lugar, embora sobre elle se não possa logo deliberar.

§ 7.º Convocar extraordinariamente a assembléa geral nos casos previstos no art. 10.

§ 8.º Executar e fazer executar os estatutos e o regimento interno.

CAPITULO IV.—*Da commissão de contas.*

Art. 36. Haverá uma commissão de contas annualmente composta de cinco membros, dos quaes tres serão eleitos por escrutínio secreto d'entre os accionistas de 50 ou mais acções, e dous obtidos pela sorte. O sorteamento deverá ter lugar depois da eleição. Em ambos os casos se votarão e sortearão cinco nomes, para que, quando haja alguma renuncia, se possa fazer a substituição pelos que lhes fôrem immediatos. Dada absoluta impossibilidade, a mesma commissão poderá funcionar com a maioria de seus membros, embora não se achem nella representados ambos os elementos.

Art. 37. Compete á commissão de contas :

§ 1.º Inspeccionar todas as operações da companhia. Para este effeito deverá examinar o estado da escripturação, registros, e mais livros e documentos da mesma companhia.

§ 2.º Dar conta á assembléa geral dos accionistas da maneira por que tiver desempenhado suas funcções, declarando se forão executadas fielmente todas as disposições dos estatutos e do regimento interno, e principalmente as que dizem respeito a movimentos de fundos, á arrecadação de dinheiros, e á venda e compra de predios, terrenos, ou quaesquer outros bens de raiz pertencentes á companhia.

CAPITULO V.—*Das operações.*

Art. 38. As operações que a companhia pôde fazer são as seguintes:

§ 1.º Adquirir por compra amigavel ou desapropriação, segundo o processo estabelecido no regulamento approved pelo decreto n.º 1,563 de 24 de Fevereiro do corrente anno, todos os predios e terrenos da rua do Cano.

§ 2.º Haver tambem a si por qualquer dos meios acima mencionados a parte dos terrenos das casas ou quintaes das outras ruas que lhe ficão proximamente parallelas ou transversaes, tanto quanto baste para que, caso isto seja conveniente, se possa dar ás novas edificações o fundo de 15 braças.

§ 3.º Demolir os predios no todo ou em parte, para que a rua possa ser alargada e alinhada em toda a sua extensão pela largura que tem a dos Ciganos, observando nas novas edificações os prospectos dados pela Ill.ª camara, e approved pelo governo.

§ 4.º Abrir a rua do Cano desde a do Carmo até o largo do Paço, com as mesmas condições do paragrapho antecedente, e em conformidade do que determina o art. 27 do regulamento de 24 de Fevereiro deste anno.

§ 5.º Alugar por sua conta os predios que adquirir, tanto no estado em que se achão, como depois de reedificados.

§ 6.º Vender os predios e terrenos que adquirir, quer no estado em que se acharem, quer depois de reedificados; mas em qualquer das duas hypotheseas a venda será sempre feita em hasta publica e a quem mais der, precedendo todas as formalidades do estylo, e toda a publicidade.

§ 7.º Abrir conta corrente com qualquer dos bancos desta cidade, onde possa depositar com mais vantagens os seus capitães, mediante as necessarias garantias.

§ 8.º Mandar engajar na Europa, ou em outra qualquer parte, operarios de que houver necessidade, no caso em que os não possa encontrar nesta côrte.

§ 9.º Montar os estabelecimentos auxiliares de que carecer para maior rapidez e economia das construcções.

Art. 39. Logo que a companhia delibere tomar effectivamente os encargos de que trata o art. 12 do decreto n.º 806 de 23 de Setembro de 1854, poderá tambem a directoria operar como fica determinado a respeito dos predios e terrenos da rua do Cano.

CAPITULO VI. — *Dos dividendos.*

Art. 40. Dos lucros da companhia, provenientes do emprego de seus capitães, em qualquer dos objectos em que lhe é permitido fazê-lo, se procederá a dividendo semestralmente nos mezes de Janeiro e Julho de cada anno, depois de deduzidas as despesas de administração, 4 % para fundo de reserva, e a commissão de directores.

A deducção da quota para fundo de reserva cessará logo que o mesmo fundo exceda a decima parte do capital realisado.

CAPITULO VII. — *Das obrigações e vantagens da companhia.*

Art. 41. A companhia é obrigada:

§ 1.º Ao cumprimento do art. 1.º destes estatutos dentro do prazo de 14 annos, os quaes, segundo o que determina o art. 2.º do decreto n.º 806 de 23 de Setembro de 1854, se começarão a contar 6 mezes depois da sua approvação, e pela maneira seguinte: o prazo de 14 annos será dividido em tres periodos, a saber: o 1.º de 6 annos, o 2.º e o 3.º de 4 annos cada um.

No 1.º abrir-se-ha a rua do Cano, e construir-se-hão os quarteirões que medeião entre a da Quitanda e o largo do Paço.

No 2.º construir-se-hão os quarteirões que medeião entre a rua da Quitanda e a da Valla.

No 3.º os que medeião entre a rua da Valla e a praça da Constituição.

§ 2.º A desapropriar completamente aquelles predios e terrenos de que trata o § 2.º do art. 38 nos casos em que, segundo a opinião dos louvados, a desapropriação de parte trazer ruina ou inutilidade dos mesmos predios.

§ 3.º A depositar no thesouro nacional em dinheiro a quantia de 50:000 \$, para satisfação das multas em que incorrer, e garantia das condições a que se sujeita.

Art. 42. A companhia gozará das seguintes vantagens:

§ 1.º Ficará isenta dos pagamentos dos fóros e laudemios que fôrem devidos á Ill.ª camara municipal durante o prazo de vinte annos.

§ 2.º Ficará igualmente isenta, quer do pagamento da sisa á fazenda nacional por todas as compras, desapropriações e vendas que fizer, quer do pagamento da decima urbana pelo mesmo espaço acima de vinte annos.

CAPITULO VIII. — *Disposições geraes.*

Art. 43. Não poderão ser distribuidas por agora mais do que vinte e cinco mil acções, ficando as vinte e cinco mil restantes, parte para serem distribuidas, não só pelos proprietarios dos predios e terrenos da rua do Cano, como tambem pelos das casas e terrenos que soffrerem desapropriação nas ruas parallelas ou

transversaes, caso queirão inscrever-se como accionistas até o valor de suas propriedades, como é expressamente determinado na lei, e parte para serem emitidas quando a directoria julgar conveniente, mas nunca antes de se achar recolhido todo o capital das duas primeiras distribuições.

Art. 44. A companhia será installada, e dará principio ás suas operações logo que fôrem approvados estes estatutos, e eleita a directoria.

Art. 45. A importancia das acções subscriptas será realisada em prestações até 10 %., segundo o exigirem as necessidades da companhia, sendo as chamadas feitas por annuncios nas folhas de maior circulação, com precedencia de 15 dias pelo menos.

Art. 46. Os accionistas que não effectuarem as suas entradas dentro dos prazos marcados pela directoria, perderão todos os seus direitos, revertendo em beneficio da massa as prestações anteriormente realisadas, salvo motivo extraordinario provado perante a directoria. No caso em que sejam admittidas a remir, pagarão pela demora um juro equivalente ao de 1 % mais do que o dos descontos do Banco do Brasil.

Art. 47. A transferencia das acções far-se-ha sómente por termo lançado nos livros da companhia com assignatura das partes contractantes.

Art. 48. Accumular-se-ha ao fundo de reserva qualquer quantia que resultar da venda de acções acima do par, que se vier a emitir de futuro para se completar o fundo real da companhia, na fórma do art. 3.º, entrando porém para a massa dos lucros da companhia todo o juro ou interesse que delle resultar.

Art. 49. Os membros da directoria, e todos os empregados da companhia, são individualmente responsaveis pelos abusos que commetterem no exercicio de suas funcções.

Art. 50. Os directores terão, em compensação do seu trabalho, cinco por cento sobre os lucros liquidos, que serão divididos igualmente por entre elles, ou pelos supplentes que os substituirem na proporção do tempo que tiverem servido.

Art. 51. Na occasião de se julgar o relatorio da commissão de contas poderão os accionistas exigir os esclarecimentos que quizerem, e mesmo proceder a quaesquer exames ou averiguações na fórma do disposto no art. 290 do codigo commercial.

Art. 52. Sendo do maior interesse e credito para a companhia que todas as suas operações se consigão sem vexame nem prejuizo dos proprietarios cujos predios tiver de adquirir, a directoria empregará os maiores esforços para terminar sempre por meios amigaveis toda e qualquer contestação que se possa suscitar, e só deverá soccorrer-se do auxilio da desapropriação que lhe faculta a lei quando tenha esgotado todos os meios de persuasão.

Art. 53. A directoria, de accordo com os dous arbitros que lhe compete nomear em virtude do art. 8.º da lei, logo que tiver entrado em exercicio, procederá, segundo está determinado nos arts. 17 e 18 do regulamento, a uma avaliação de todos os predios e terrenos de que tem de apropriar-se para dar cumprimento ás suas obrigações, e essa avaliação lhe servirá de base para tratar com os proprietarios. No caso porém em que tiver de appellar para a desapropriação, seguirá então as instrucções e regras marcadas nos arts. 17 e 18 do citado regulamento.

Art. 54. Se não convier aos interesses da companhia que ella se constitua edificadora em parte ou no todo, a que é obrigada pelo art. 1.º, poderá vender os predios e terrenos, no estado em que os adquirir, a novos possuidores, comtanto que fiquem elles obrigados restrictamente aos deveres da companhia em toda a sua plenitude, visto como tambem devem gozar dos favores a que ella tem direito. (Art. 11 da lei.) Neste caso e em qualquer outro em que o capital não possa ser todo empregado nas operações especiaes da companhia, a directoria, ouvindo a

assembléa geral, lhe dará o destino que por esta fôr deliberado, mas nunca delie e fará rateio aos accionistas enquanto não expirar o prazo do art. 4.º

Art. 55. A directoria poderá alugar os edificios e armazens necessarios á companhia; e quando julgar máis vantajoso compra-los, sollicitará para isso authorisação da assembléa geral, se não estiver isto comprehendido dentro dos limites das operações da companhia.

Art. 56. A directoria fica autorisada para demandar e ser demandada, e para exercer livre e geral administração com plenos poderes, nos quaes devem sem reserva alguma considerar-se comprehendidos e outorgados todos, mesmo o de procurador em causa propria.

Art. 57. A directoria fica obrigada dentro do prazo de 60 dias contados de sua eleição a entrar para o thesouro nacional com o deposito de que trata o § 3.º do art. 41.

Art. 58. Os proprietarios a quem em virtude do art. 43 destes estatutos se houver de distribuir acções, são obrigados no acto do recebimento dos titulos. fazer todas as entradas que se acharem realisadas para os demais accionistas a fim de que todos fiquem em pé de igualdade.

CAPITULO IX. — *Disposições transitorias.*

Art. 59. Logo que estes estatutos fôrem approvados, a Ill.^{ma} camara municipal convocará os accionistas de que reza o seu edital de 23 de Abril do corrente anno, para se constituirem em assembléa geral, e proceder á nomeação da directoria, na fôrma do que dispõe o art. 24, e seguintes que lhe dizem respeito, servindo de presidente o da Ill.^{ma} camara, e de secretarios dous accionistas que elle designar. Concluida esta eleição, cessará a intervenção da Ill.^{ma} camara.

Art. 60. Se algum ou alguns accionistas da primitiva distribuição feita pela Ill.^{ma} camara fôrem impontuaes á primeira chamada de dez por cento a que são obrigados, poderão suas acções ser novamente distribuidas pela directoria, como fôr conveniente; guardando sempre o disposto no art. 48.

Art. 61. A 1.^a directoria não será substituida senão depois de dous annos.

Art. 62. Se por qualquer motivo dentro do prazo marcado no art. 57 a directoria da companhia assim installada não der cumprimento ao § 3.º do art. 41, como é obrigada, a Ill.^{ma} camara procederá immediatamente a nova convocação no prazo de 3 dias, para se tomarem providencias e nomear-se nova directoria.

Art. 63. Se a nova convocação feita pela Ill.^{ma} camara não se verificar por falta de comparecimento dos accionistas, perderão elles o direito ás suas inscripções, abrindo a Ill.^{ma} camara nova subscripção com o pagamento immediato da primeira entrada de 10 %/, como determina o art. 45.

Art. 64. Se o governo imperial entender que para approvação destes estatutos lhes deve fazer alguma alteração, fica a commissão que os formulou perfeitamente autorisada para accita-la, se julgar que não prejudica com isso os interesses da companhia.

Rio de Janeiro, em 2 de Junho de 1855. — Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo. — Bernardo Teixeira de Carvalho. — Jeronymo José Teixeira Junior.

Lei de Naturalisação.

A regencia, em nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, faz saber a todos os subditos do imperio, que a assembléa geral legislativa decretou, e ella sancionou a lei seguinte:

Art. 1.º O governo fica autorisado a conceder carta de naturalisação, sendo requerida, a todo o estrangeiro que provar:

§ 1.º Ser maior de vinte e um annos.

2.º Que se acha no gozo dos direitos civis, como cidadão do paiz a que pertence, salvo se os houver perdido por motivos absolutamente politicos.

§ 3.º Que tem declarado na camara do municipio de sua residencia seus principios religiosos, sua patria, e que pretende fixar seu domicilio no Brasil.

§ 4.º Que tem residido no Brasil por espaço de quatro annos consecutivos, depois de feita a declaração mencionada no paragrapho antecedente; excepto se, domiciliados por mais de quatro annos no imperio ao tempo da promulgação desta lei, requererem dentro de um anno carta de naturalisação (*).

§ 5.º Que ou é possuidor de bens de raiz no Brasil, ou nelle tem parte em fundos de algum estabelecimento industrial, ou exerce alguma profissão util, ou enfim vive honestamente do seu trabalho.

Art. 2.º São sujeitos unicamente á prova do § 3.º:

§ 1.º Os casados com Brasileira.

§ 2.º Os que domiciliados no Brasil fôrem inventores, ou introductores de um genero de industria qualquer.

§ 3.º Os que tiverem adoptado um Brasileiro ou Brasileira.

§ 4.º Os que houverem feito uma ou mais campanhas em serviço do Brasil, ou em sua defesa tiverem sido gravemente feridos.

§ 5.º Os que por seus talentos, e litteraria reputação tiverem sido admittidos ao magisterio das universidades, lycêos, academias ou cursos juridicos do imperio.

§ 6.º Os que por seus relevantes feitos a favor do Brasil, e sobre proposta do poder executivo, fôrem declarados benemeritos pelo corpo legislativo.

Art. 3.º O filho de cidadão naturalisado, nascido antes da naturalisação de seu pai, e maior de vinte e um annos, obterá carta de naturalisação, declarando unicamente na camara municipal do districto de sua residencia, que quer ser cidadão brasileiro, e provando que tem um meio honesto de subsistencia.

Art. 4.º Haverá em todas as camaras municipaes do imperio um

(*) DECRETO N.º 291 DE 30 DE AGOSTO DE 1843.

Reduz a dous annos o tempo da residencia, exigido pelo § 4.º do art. 1.º da lei de 23 de Outubro de 1832 para a naturalisação dos estrangeiros.

Hei por bem sancionar, e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1.º O tempo de residencia, exigido pelo art. 1.º, § 4.º da lei de 23 de Outubro de 1832, para que possa ter lugar a naturalisação dos estrangeiros, fica reduzido a dous annos.

Art. 2.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

José Antonio da Silva Maia, do meu conselho de estado, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Agosto de 1843, 22.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

José Antonio da Silva Maia.

livro, onde por despacho do presidente dellas se lançaráõ as declarações do § 3.º do art. 1.º; as quaes, assignadas por seus autores, serão por ordem do mesmo presidente em cada semestre publicadas pelos periodicos do municipio, e na falta destes, pelos da capital da provincia respectiva.

Art. 5.º Para se obter o despacho mencionado no artigo antecedente é mister provar por documentos, ou por outro qualquer genero de prova legal, os requisitos dos §§ 1.º e 2.º do mesmo art. 1.º, nos casos em que elles são exigidos: sendo porém regra, que as declarações, certidões ou attestados sobre taes objectos, passados pelos agentes diplomaticos, ou consulares da nação respectiva, farão sempre por si só prova sufficiente para o indicado fim.

Art. 6.º Fica pertencendo aos juizes de paz das freguezias em que morão os estrangeiros que intentão naturalisar-se, o tomar e julgar por sentença as habilitações requeridas por esta lei, seguindo se em tudo a praxe adoptada em casos semelhantes.

Art. 7.º Obtida a sentença, a parte requererá com ella a sua naturalisação ao governo, ou pelo intermedio do presidente da respectiva provincia ou directamente, dirigindo-se ao ministro do imperio.

Art. 8.º Se algum Naturalisando fallecer depois de haver preenchido as formalidades prescriptas na presente lei, ellas aproveitarão á viuva, se fôr estrangeira, para obter carta de naturalisação.

Art. 9.º As cartas de naturalisação não poderão surtir effeito algum, sem que, cumpridas e registadas nas camaras municipaes das residencias dos outorgados, nellas prestem elles juramento (ou promessa) de obediencia e fidelidade á constituição e ás leis do paiz, jurando ao mesmo tempo (ou promettendo) reconhecer o Brasil por sua patria daquelle dia em diante. E nesta occasião pagarão a quantia de doze mil e oitocentos réis para as despezas das mesmas camaras municipaes.

Art. 10. Na occasião em que se fizer o registo acima indicado, declarar-se-ha em livro para isso destinado, se o individuo naturalisado é casado ou solteiro; se com Brasileira ou estrangeira, se tem filhos, e quantos; de que sexo, idade, religião, estado, e quaes as terras de suas naturalidades.

Art. 11. As camaras municipaes mandarão publicar no principio de cada anno, pelos periodicos de seus municipios, e na falta destes pelos da capital da provincia, um mappa circumstanciado de todos os estrangeiros que se naturalisárão, e suas qualificações.

Art. 12. Todos os estrangeiros naturalisados antes da publicação desta lei declararão seus nomes nas camaras municipaes de suas residencias, assignando-os em o livro que deve servir de registo commum de todos os estrangeiros naturalisados, além dos mencionados nos arts. 4.º, 9.º e 10, sob pena de pagarem vinte e cinco mil réis, caso não o fação dentro de seis mezes da publicação desta lei nos seus municipios.

Art. 13. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Manda portanto as todas as autoridades, a quem o conhecimento, e

a execução da referida lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir, e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios do imperio a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos vinte e tres dias do mez de Outubro de mil oitocentos e trinta e dous, undecimo da independencia e do imperio.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sancionar, autorizando o governo a conceder carta de naturalisação, sendo requerida, a todo o estrangeiro que provar os requisitos no mesmo decreto exigidos: e estabelecendo providencias a respeito; tudo na fórma acima declarada.

Para Vossa Magestade Imperial ver.

Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, a fez.

Registada a folhas 201 do livro 5.º de leis, alvarás e cartas. Secretaria de estado dos negocios do imperio, em 3 de Novembro de 1832. — *Albino dos Santos Pereira.* — *Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

Sellada na chancellaria do imperio em 5 de Novembro de 1832. — *João Carneiro de Campos.*

Nesta secretaria de estado dos negocios do imperio foi publicada a presente lei aos 8 dias do mez de Novembro de 1832. — *Luiz Joaquim dos Santos Marriões.*

DECRETO N.º 808 A, DE 16 DE JUNHO DE 1855.

Contém varias disposições sobre a naturalisação dos estrangeiros actualmente estabelecidos como colonos nos diversos lugares do imperio, ainda não reconhecidos Brasileiros.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1.º Os estrangeiros actualmente estabelecidos como colonos nos diversos lugares do imperio, ainda não reconhecidos Brasileiros, serão havidos como taes assignando perante a respectiva camara ou juiz de paz termo de declaração de ser essa sua vontade e de fixar seu domicilio no imperio.

Declararão também qual sua antiga patria, religião, estado e numero de filhos.

Art. 2.º A autoridade que receber as sobreditas declarações, lavrado o termo, dará delle cópia authentica á parte; e os presidentes das provincias, á vista della, concederão gratuitamente os respectivos titulos de naturalisação, recebido primeiro o juramento de fidelidade á constituição e mais leis do imperio.

Art. 3.º Em relação aos colonos que vierem para o imperio da data desta resolução em diante, observar-se-ha a disposição do art. 17 da lei n.º 601 de 18 de Setembro de 1850, e art. 3.º do decreto n.º 712 de 16 de Setembro de 1853. Todavia o governo é autorizado a dar o titulo de naturalisação antes mesmo do prazo da dita lei aos colonos que julgar dignos dessa concessão.

Art. 4.º Os pais, tutores, ou curadores de colonos menores nascidos fóra do imperio antes da naturalisação de seus pais poderão fazer por elles a declaração de que trata o art. 1.º, e obter o respectivo titulo; salvo aos menores o direito de mudar de nacionalidade quando maiores.

Art. 5.º A disposição desta lei, applicavel sómente aos colonos, não deroga as demais disposições da lei de 23 de Outubro de 1852.

Art. 6.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario d'estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de Junho de 1855, trigesimo-quarto da independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

ELEIÇÕES.

DECRETO N.º 842 DE 19 DE SETEMBRO DE 1855

Altera a lei de 19 de Agosto de 1846.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1.º A lei de 19 de Agosto de 1846 será observada com as seguintes alterações:

§ 1.º Os membros das juntas de qualificação, e os das mesas das assembléas parochiaes, que tem de ser tirados d'entre os eleitores e supplentes conforme a disposição do art. 8.º e seguintes da dita lei, serão eleitos, dous pelos referidos eleitores, e na sua falta pelas pessoas designadas no art. 10, e dous pelos supplentes, e na sua falta pelas pessoas designadas no art. 12, podendo os votos recahir em quaesquer cidadãos da parochia que tenham as qualidades para eleitor.

§ 2.º A eleição dos secretarios e escrutadores dos collegios electoraes continuará a ser feita por escrutinio secreto, votando porém cada eleitor em dous nomes sómente. Serão secretarios os dous mais votados, e escrutadores os dous immediatos em votos.

§ 3.º As provincias do imperio serão divididas em tantos districtos electoraes quantos fôrem os seus deputados á assembléa geral.

§ 4.º A primeira divisão será feita pelo governo, ouvidos os presidentes das provincias, e só por lei poderá ser alterada. Na divisão guardará o governo as seguintes bases:

1.º As freguezias de que se compuzer cada districto eleitoral serão unidas entre si sem interrupção.

2.ª Os diferentes districtos eleitoraes de cada provincia serão designados por numeros ordinaes e iguaes, quanto fôr possível, em população de pessoas livres.

§ 5.º O governo designará para cabeça de cada districto eleitoral a cidade ou villa mais central, onde se reunirão em um só collegio no dia marcado para a eleição dos deputados á assembléa geral, e no edificio que o governo tambem designar, todos os eleitores do districto; e depois de observadas as formalidades para a organização do collegio, e as mais de que trata o cap. 1.º do tit. 3.º da lei, procederão á eleição de um deputado, votando cada eleitor por cedula não assignada, e escripta em papel fornecido pela mesa. Recolhidos os votos em escrutinio secreto, contados e apurados, ficará eleito deputado o cidadão que obtiver maioria absoluta de votos.

§ 6.º Se ninguém obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-ha immeditamente a segundo escrutinio, votando cada eleitor unicamente em um dos quatro cidadãos mais votados no primeiro escrutinio. Se ainda no segundo escrutinio ninguém obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-ha immeditamente á terceira, votando cada eleitor unicamente em um dos dous cidadãos mais votados no segundo escrutinio, e ficará eleito deputado o que obtiver maioria absoluta de votos. No caso de empate, decidirá a sorte, e aquelle contra quem ella decidir será declarado supplente.

§ 7.º Fôra do caso da ultima parte do paragrapho antecedente, finda a eleição de deputado, proceder-se-ha á eleição de um supplente, observando-se a respeito della o mesmo que fica determinado para a eleição de deputados.

§ 8.º Tanto para o deputado, como para o supplente, servirá de diploma uma cópia authentica da acta, dispensada a remessa da cópia destinada á camara da capital pela disposição do art. 79 da lei.

§ 9.º O governo, não obstante a regra estabelecida no § 5.º, poderá subdividir em mais de um collegio os districtos em que pela disseminação da população fôr muito difficil a reunião de todos os eleitores em um só collegio, comtanto que nunca a distancia do lugar em que se reunir o collegio seja menor de 30 leguas de sua extremidade.

§ 10. Quando o districto tiver mais de um collegio, reunidos os eleitores em cada um delles nos edificios designados pelo governo, e observadas as formalidades indicadas no § 5.º, procederão á eleição na fórma do mesmo paragrapho, devendo porém a cedula de cada eleitor conter dous nomes, um para deputado e outro para supplente, sem que se faça essa designação. Recolhidos, contados e apurados os votos, se lavrará a acta, que será no mesmo acto transcripta no livro das notas do tabellião do lugar, e assignada pela mesa e eleitores que o quizerem, sendo obrigado o dito tabellião a dar logo traslado a quem o requerer. Desta acta continuarão a ser extrahidas as tres cópias de que trata o art. 79 da lei, sendo porém remettida á camara municipal da cabeça do districto a que era destinada á da capital da provincia.

§ 11. A remessa das actas nunca deixará de ser feita pelo correio

dentro do prazo e com todas as formalidades prescriptas no art. 79 da lei, ainda quando por duplicata hajão de chegar particularmente ao seu destino.

§ 12. Trinta dias depois do marcado para a eleição, a camara municipal da cabeça do districto, reunida com os eleitores do respectivo collegio, que serão convocados, fará com elles a apuração, procedendo na fôrma dos arts. 85, 86 e 87 da lei.

O cidadão que reunir maioria de votos será declarado deputado, e supplente o seu immediato, ainda que só tenham maioria relativa. Os diplomas serão expedidos pela camara municipal, na fôrma do art. 88 da lei.

§ 13. O cidadão que fôr eleito deputado por mais de um districto terá opção do districto que quizer representar, e será substituído pelo respectivo supplente, e na falta deste proceder-se-ha a nova eleição. A opção será feita dentro de tres dias depois da verificação dos poderes; e na falta della a preferencia se regulará pela disposição do art. 124 da lei.

§ 14. As provincias do Rio de Janeiro e Sergipe darão mais dous deputados, e mais um a de Piahy.

§ 15. A eleição dos membros das assembléas provinciaes será também feita por districtos, guardando-se a respeito della as mesmas regras estabelecidas para a eleição dos deputados, e alterando-se o seu numero da maneira declarada no paragrapho seguinte.

§ 16. A assembléa provincial da Bahia terá 42 membros, a tres por districto; a de Minas Geraes 40, a dous por districto; a de Pernambuco 39, a tres por districto; a de S. Paulo 36, a quatro por districto; a do Rio de Janeiro, tantos quantos derem os seus districtos, á razão de 5, exceptuados o districto ou districtos da côrte, e seu municipio; a do Ceará 32, a quatro por districto; as de S. Pedro e Maranhão 30, a cinco por districto; a do Pará 30, a dez por districto; as das Alagôas e Parahyba 30, a seis por districto; a de Sergipe 24, a seis por districto; a de Piahy 24, a oito por districto; as de Goyaz, Rio Grande do Norte e Matto-Grosso 22, a onze por districto; as de Santa Catharina, Espirito Santo, Amazonas e Paraná 20.

§ 17. Nas provincias que tiverem um só districto eleitoral o governo dividirá pelos collegios do mesmo districto o numero dos membros de que se compuzer a assembléa provincial, elegendo cada collegio o numero sómente dos que houver de dar.

§ 18. Os districtos ou subdivisões do districto que derem até quatro membros á assembléa provincial darão dous supplentes; os que derem cinco até seis membros darão dous supplentes; os que derem sete até oito, darão quatro supplentes, e assim por diante.

§ 19. Fica revogado o art. 111 da lei.

§ 20. Os presidentes de provincia e seus secretarios, os commandantes de armas e generaes em chefe, os inspectores de fazenda geral e provincial, os chefes de policia, os delegados e subdelegados, os juizes de direito e municipaes, não poderão ser votados para membros das assembléas provinciaes, deputados ou senadores nos

collegios eleitoraes dos districtos em que exercerem autoridade ou jurisdicção. Os votos que recahirem em taes empregados serão reputados nulos.

Art. 2.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de Setembro de 1855, 34.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

Intelligencia dos arts. 23, 165 e 169 do Regimento de Custas.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 4 de Julho de 1855.

Ill.º e Ex.º Senhor. — O procurador-fiscal da thesouraria da provincia de Minas Geraes em officio de 21 de Maio do corrente anno suscita as seguintes duvidas a respeito da intelligencia que se deve dar aos arts. 23, 165 e 169 do regimento de custas, mandado observar pelo decreto n.º 1.569 de 3 de Março do corrente anno:

1.ª Dispondo o art. 165 que os officiaes de justiça não vencerão mais de 6\$ de cada diligencia que fizerem, seja qual fôr o numero de horas que gastarem, e havendo diligencias que se effectuão a 30 ou 40 leguas das villas ou cidades, o salario marcado no referido artigo é insufficiente e muito menor do que o taxado no antigo regimento.

2.ª Dispondo os arts. 23 e 169 a porcentagem do juiz e porteiro nas arrematações, não se declarou todavia se deve ella ser paga pela custa da arrematação, ou pelo arrematante, e da falta de declaração tem resultado duvida, apesar da analogia do que pelo mesmo motivo se acha determinado a respeito do escrivão no art. 112 do citado regimento de 3 de Março.

Em resposta ao aviso de V. Ex.ª, de 13 de Julho proximo findo, transmittindo-me essas duvidas, e sollicitando a solução dellas, tenho a honra de communicar a V. Ex.ª que S. M. o Imperador foi servido decidi-las pelo modo seguinte:

Quanto á 1.ª, o maximum de 6\$000 taxado para as diligencias que fazem os officiaes de justiça, substituiu sómente o salario que antigamente se pagava a titulo de caminho, visto como esses empregados tem de perceber, além disso, os emolumentos que lhes competir, segundo o disposto nos arts. 163 e 164 do citado regimento de 3 de Março. E comquanto, em alguns casos, nos termos de grande extensão, não fiquem os officiaes de justiça bem recompensados com esse salario, não ha por isso razão para alterar o que está estabelecido, devendo lançar-se esses casos em conta aos inconvenientes que importa sempre á taxação de salarios, que por necessidade deve approximar-se ao termo médio fixando regras que evitem abusos.

Quanto á 2.ª, tendo o regimento de 3 de Março ultimo augmentado sómente os salarios devidos pela arrematação, em nada alterou a

pratica até aqui seguida, de serem pagos pelo executado os impostos e encargos a que estava sujeito o objecto arrematado até o tempo da arrematação, e pelo arrematante os salarios do juiz e mais officiaes; sendo portanto sem fundamento esta duvida.

Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Ex.^a, a quem Deos guarde.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. Marquez de Paraná.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 5 de Julho de 1855.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.—Com o officio de V. Ex.^a n.^o 101. datado de 4 de Junho proximo preterito, recebi as representações feitas pelos tabeliães e escrivães do juizo municipal e de orphãos do termo do Sabará ao respectivo juiz municipal, ácerca da intelligencia de varios artigos do regimento de custas, mandado observar pelo decreto n.^o 1,569 de 3 de Março do corrente anno.

Allegão esses officiaes em uma das representações, que, marcando o citado regimento a taxa de seis réis por linha de traslados que extrahirem, e de outros quaesquer instrumentos, e de dez réis por linha das partilhas e sobrepartilhas (arts. 113 e 115), nada determinou quanto á descripção de bens nos inventarios, traslados de procurações, editaes de praça e inquirição de testemunhas, donde tem resultado pensarem uns que essa escripta se deve contar pela taxa do art. 113, outros pela do art. 115, e outros finalmente que nada se deve pagar por ellas á vista do silencio do regimento. Accrescentão que reputão a taxa de 1\$ dada pelo mesmo regimento por escrever o inquerito de cada testemunha substitutiva dos 75 rs. que tinham, ficando-lhes sempre a rasa, por haver inqueritos que durão um dia inteiro; assim tambem estão persuadidos que se lhes deve rasa por todos os editaes e traslados, e pelos das procurações, e de todos os termos dos inventarios processados nos cartorios, e concluem que, se não é esta a intelligencia das disposições do regimento, este não satisfaz as vistas da autorisação legislativa cujo principal fim foi melhorar a sorte dos empregados de justiça, regidos pelo alvará de 1754, harmonisando os seus salarios com as alterações do valor que todas as cousas tem soffrido desde essa época.

Na segunda representação pedem que a titulo de conducção se lhes arbitre uma quantia por dia e por legua, e fundão-se que a conta da conducção, que deve ser junta aos autos para se contar afinal, nunca poderá ser feita com a precisa exactidão, por isso que tudo varia de prego, segundo a época.

E sendo levadas ambas as representações ao conhecimento de S. M. o Imperador, foi o mesmo augusto senhor servido decidir que nos casos em que a descripção dos bens para o inventario fôr feita em auto a que assistão o juiz e o escrivão no lugar do arrolamento, deve este, por paridade de razão, levar além dos mais emolumentos a rasa igual ao do lançamento das partilhas (art. 115), por ser trabalho que só os escrivães podem fazer; quando porém a descripção dos bens fôr simplesmente o traslado das avaliações, como é praxe nesta côrte,

trabalho que pôde ser feito pelos escreventes com a subscripção do escrivão, então receberá somente a rasa dos traslados. (Art. 113.)

Do mesmo modo perceberá a rasa dos editaes e seus traslados, e dos das procurações, como é expresso no art. 113 citado, quando diz: — dos traslados que tiarem dos processos — em todo ou em parte. Não assim porém quanto á inquirição de testemunhas, porque, tendo-se em vista no regimento de 3 de Março evitar os inconvenientes que resultão do systema de pagarem-se os escrivães pela rasa, limitou-se esta somente áquellas peças em que outro systema se não poderia adoptar com vantagem, e portanto só se pôde exigir rasa das peças mencionadas nos arts. 113 a 116 do mencionado regimento: assim pois, pela inquirição de cada testemunha não devem levar mais de mil réis, e mil e quinhentos réis havendo reperguntas, compensand.-se os pouco ordinarios casos em que o inquerito de uma testemunha gasta um dia inteiro, com os ordinarios, em que se dispende muito menos tempo.

Quanto á conducção e ás custas della, deve guardar-se inteira a disposição do art. 111 do dito regimento, que é clara, não devendo arbitrar-se preço para ella, sendo que os proprios representantes reconhecem que é muito variavel. Aos juizes incumbe fiscalisar essas contas de conducção, desattendendo-as quando fõrem excessivas.

O que communico a V. Ex.^a para o fazer constar ao juiz municipal do termo de Sabará. Deos guarde a V. Ex.^a — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

Intelligencia do art. 164 do Regimento de Custas.

3.^a secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 10 de Julho de 1855.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Do aviso de V. Ex.^a de 30 de Junho proximo passado, e papeis que o acompanhãrão, consta que tendo os sollicitadores da fazenda geral e provincial da provincia do Maranhão requerido ao respectivo juiz dos feitos da fazenda que declarasse qual a intelligencia do art. 164 do novissimo regimento de custas, por isso que opinavão alguns que os officiaes de justiça, segundo o referido artigo, deviã haver salario, não só da penhora, embargo ou sequestro, como tambem do deposito, deferia o sobredito magistrado, que de um sequestro e deposito dos bens sequestrados ou penhorados devem os officiaes perceber cada um 300, e nada mais; e como V. Ex.^a sollicitou que por este ministerio se tomasse uma deliberação a respeito, tive a honra de levar ao conhecimento de S. M. o Imperador o objecto da questão, e foi o mesmo augusto senhor servido decidir que o juiz dos feitos deferia como cumpria ao requerimento dos sollicitadores, porquanto o salario taxado no art. 164 pelo auto de deposito só deve ser exigido quando este fôr o objecto principal da diligencia, e não consequencia da penhora, embargo ou sequestro, porque em tal caso é acto connexo, e tanto que em muitos juizes é praxe, a que se não oppõe preccito algum de lei, lavrar-se um só auto de penhora e deposito, ficando portanto estabelecido que, a

bem do salario taxado, só poderão perceber 1\$500 pela intimação que fizerem ao executado ou arrestado; como é expresso no citado art. 164.

O que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a, devolvendo os papeis que acompanhárão o aviso a que respondo.

Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Ex.^a, a quem Deos guarde.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. marquez de Paraná.

Pensionistas do estado no exercicio de 1856 e 1857, segundo as provincias e com as quantias que percebem.

Provincias.	Numero de pensionistas.	Quantias.
Município e provincia do Rio de Janeiro	1,141	291:421\$744
Espirito-Santo	8	1:820\$000
Bahia	238	40:973\$118
Sergipe	8	2:156\$000
Pernambuco	239	34:250\$068
Parahyba	16	3:101\$950
Rio Grande do Norte.	11	1:215\$500
Ceará.	46	4:693\$904
Piauhý	3	450\$000
Maranhão	60	11:244\$260
Pará	104	13:921\$464
S. Paulo	139	27:102\$539
Paraná	4	445\$000
Santa Catharina	78	13:335\$992
S. Pedro.	212	47:949\$198
Minas.	132	20:768\$633
Goyaz.	14	1:851\$833
Matto-Grosso	13	2:570\$000
	2,466	521:271\$203

DECRETO N.º 1,573 DE 7 DE MARÇO DE 1855.

Eleva o numero dos corretores de fundos publicos e de mercadorias da praça da capital do imperio.

Hei por bem, sobre consulta do tribunal do commercio da capital do imperio, decretar que o numero dos corretores de fundos publicos da praça da capital do imperio fique elevado a quatorze, e o dos corretores de mercadorias a doze.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de Março de 1855, 34.º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.

Ministerio da Justiça.

Sua Magestade o Imperador ha por bem approvar e mandar que se observe, para execução do § 8.º do art. 3.º do regulamento que baixou com o decreto n. 1,331 A de 17 de Fevereiro de 1854, o regimento interno para as escolas publicas de instrucção primaria, que adiante segue, organizado e assignado pelo conselheiro de estado visconde de Itaborahy, como inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte. Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Outubro de 1855.—*Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*

REGIMENTO INTERNO**PARA AS ESCOLAS PUBLICAS DE INSTRUCCÃO PRIMARIA.***Dos deveres dos professores.*

Art. 1.º O professor publico deve:

§ 1.º Procurar por todos os meios infundir no coração de seus discipulos o sentimento dos deveres para com Deos, para com a patria, pais e parentes, para com o proximo e para consigo mesmo. O procedimento do professor e seus exemplos são o meio mais efficaz de conseguir este resultado.

§ 2.º Manter o silencio na escola.

§ 3.º Apresentar-se ali decentemente vestido.

§ 4.º Participar ao delegado respectivo qualquer impedimento que o iniba de desempenhar seus deveres.

§ 5.º Organisar annualmente com o mesmo delegado o orçamento da despesa da respectiva escola para o anno financeiro seguinte.

§ 6.º Remetter no fim de cada trimestre um mappa nominal dos alumnos matriculados, com declaração da frequencia e aproveitamento de cada um, e no fim do anno um mappa geral comprehendendo o resultado dos exames e notando d'entre os alumnos os que se fizerem recommendaveis por talento, applicação e moralidade. Estes mappas serão organisados segundo modelos impressos remettidos pelo inspector geral.

Art. 2.º O professor só poderá usar na sua escola dos livros e compendios que fôrem designados pelo inspector geral.

Art. 3.º O professor publico não pôde:

§ 1.º Occupar-se em objectos estranhos ao ensino durante as horas das lições, nem empregar os alumnos em seu serviço.

§ 2.º Ausentar-se nos dias lectivos das freguezias onde estiver collocada a escola, para qualquer ponto distante, sem licença do delegado respectivo, que só a poderá conceder, e por motivo urgente, até tres dias consecutivos.

§ 3.º Exercer profissão commercial ou de industria.

§ 4.º Exercer nenhum emprego administrativo sem autorisação prévia do inspector geral.

Art. 4.º Além das obrigações especialmente declaradas neste capitulo e das que são estabelecidas no regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, ficão os professores sujeitos ás que fôrem especificadas nas diversas partes deste regimento.

Da mobilia e da economia das escolas.

Art. 5.º Haverá á porta de cada escola uma taboleta com as armas imperiaes, indicando a que freguezia pertence, o sexo para que é destinada a mesma escola, e qual a sua graduação.

Art. 6.º A escola deve estar sempre na maior limpeza e asseio, fazendo o professor varrer a casa pelo menos uma vez no dia, lava-la duas vezes cada mez e conservar abertas as janellas o maior espaço de tempo que fôr possível.

Art. 7.º Cada escola deve ter os seguintes objectos :

A imagem do Senhor Crucificado, o retrato de S. M. o Imperador, um relógio, um armario, uma mesa com estrado e uma cadeira de braços para o professor, cadeiras para as pessoas que fõrem visitar a escola, bancos e mesas inclinadas com tinteiros fixos, uma ampulheta, um mappa do Brasil, e outro da provincia do Rio de Janeiro, um quadro grande de madeira pintado de preto, esponjas e giz para os exercicios de arithmetica e orthographia, um quadro ou mappa com o systema geral de pesos e medidas, e dos valores das moedas do imperio, quadros para a leitura, e outros com modelos de escripta, ardozias, papel, e compendios para os meninos pobres; ponteiros, cabides para chapéos, reguas com guarnição de metal, talha para agua, e vazilhas menores.

Art. 8.º O inspector geral, ouvido o conselho director, poderá modificar esta relação, se assim o exigirem as necessidades do ensino.

Art. 9.º O professor é responsavel pelos utensilios de sua escola, devendo representar ao respectivo delegado sobre a deterioração dos mesmos, e a necessidade de os reformar ou substituir.

Art. 10. Ao tomar conta da escola deve o professor, em presença do respectivo delegado, fazer o inventario dos moveis e utensilios que nella achar, renovando-o no principio de cada anno, em presença do mesmo delegado.

Desses inventarios, que serão assignados pelo delegado e pelo professor, deverá ser remettido um exemplar á inspectoría geral, ficando outro em poder do respectivo delegado.

Das condições de admissão e matricula dos alumnos, das materias de que se compõe o ensino nas escolas primarias, e da disciplina das aulas.

Art. 11. A matricula nas escolas primarias será gratuita, e deverá ser feita pelo professor em presença de um guia annual do respectivo delegado, a qual depois de registrada será archivada até o anno seguinte.

Esta guia deverá ser passada a pedido do pai, tutor, curador ou protector, que declarará sua residencia, estado e profissão, e a naturalidade, filiação e idade do alumno. (Art. 68 do regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.)

Art. 12. Antes de passar a guia de matricula, exigirá o delegado um attestado do professor da escola que o menino tiver ultimamente frequentado, no qual declare o motivo de sua sahida, e o gráo de instrucção em que se achava a esse tempo. Essa mesma declaração fará o delegado na guia que passar.

Art. 13. Não serão admittidos á matricula, nem poderão frequentar a escolas :

1.º Os meninos que padecerem molestias contagiosas.

2.º Os que não tiverem sido vaccinados.

3.º Os escravos. (Art. 69 do citado regulamento.)

Art. 14. A's lições ordinarias das escolas não poderão ser admittidos alumnos menores de cinco annos, nem maiores de quinze. (Art. 70 do regulamento.)

Art. 15. As escolas publicas serão divididas em duas classes :

A uma pertencerão as de instrucção primaria elemental, com a denominação de escolas do 1.º gráo; á outra as de instrucção primaria superior, com a denominação de escolas de 2.º gráo. (Art. 48 do regulamento.)

Art. 16. o ensino nas escolas do 1.º gráo comprehende :

A instrucção moral e religiosa.

A leitura e a escripta.

A analyse grammatical.

As quatro operações sobre numeros inteiros e fracções.

O systema de pesos e medidas do municipio. (Arts. 47 e 49 do regulamento.)

Art. 17. Nas escolas do 2.^o gráo o ensino comprehenderá, além das materias que formão a instrucção primaria elementar, as da 2.^a parte do art. 47 do regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, que por deliberação do governo, sobre proposta do inspector geral, ouvido o conselho director, se mandarem adoptar. (Art. 49 do regulamento.)

Art. 18. Nas escolas para o sexo feminino, além das materias que formão a instrucção primaria elementar, se ensinarão os bordados e os trabalhos de agulha mais necesarios.

Poder-se-hão tambem ensinar as da 2.^a parte do art. 47 do regulamento de 17 de Fevereiro de 1854 que o governo designar, sobre proposta do inspector geral, e com audiencia do conselho-director, conforme as diversas localidades em que fõrem situadas, e sua importancia. (Art. 50 do regulamento.)

Art. 19. Haverá em cada escola um livro de matricula dos alumnos, rubricado pelo respectivo delegado, e em que notará o professor as faltas dos discipulos, e seu adiantamento em cada mez, até o dia em que sahirem da escola e com a declaração do motivo da sahida. (Art. 68 do regulamento.)

Art. 20. Além desse livro, haverá outro tambem rubricado pelo delegado, em que escreverá o professor tudo quanto fôr relativo ao procedimento, ao character e ás disposições dos alumnos, e em que os delegados e mais autoridades que visitarem a escola poderão fazer as suas observações.

Far-se-ha nesse mesmo livro um assentamento especial para o nome de cada alumno, de modo que as notas e observações que lhe fõem relativas possuão acompanhá-lo de uma aula para outra: devendo ser archivados na secretaria da instrucção publica, quando o alumno deixar de frequentar as escolas publicas.

Art. 21. Ao terminar os trabalhos da aula fará o professor a chamada dos alumnos, notando os que tiverem faltado.

Ar. 22. Os trabalhos escolares serão divididos em aulas de manhã e aulas de tarde.

No verão principiarão as aulas ás 8 horas da manhã e acabaráo ás 11.

No inverno principiarão ás 8 1/2 e terminarão ás 11 1/2.

As aulas da tarde serão sempre das 3 ás 5 1/4.

Art. 23. Nos lugares fóra da côrte em que, pela distancia da morada dos alumnos, não fôr de facil execução o que dispõe o artigo antecedente, poderá o inspector geral, ouvido o respectivo delegado, alterar as horas das aulas conforme julgar mais conveniente.

Art. 24. Nas escolas publicas serão feriados, além dos domingos e dias santos de guarda, os de festa nacional marcados por lei, os de luto nacional marcados pelo governo, os de entrudo desde segunda até a quarta feira de Cinza, os da semana santa, os da semana de Pascoa do Espirito Santo, e os que decorrem desde 20 de Dezembro até 6 de Janeiro. (Art. 74 do regulamento.)

Art. 25. Para que possuão as aulas principiar ás horas marcadas neste regimento, deverá o professor preparar de antemão pennas, papel e mais objectos necesarios para os trabalhos do dia.

Art. 26. Ao principiar a aula de manhã e ao terminar á tarde, recitarão os alumnos uma curta oração, que será escolhida e ensinada pelo professor.

Art. 27. Durante a aula, nenhum alumno poderá ausentar-se, por qualquer motivo que seja, sem licença do professor.

Art. 28. O professor não consentirá que á entrada nem á sahida da aula os alumnos se reunão em grupos mui numerosos, nem fação alarido ou assuada na porta da aula.

Art. 29. Aos sabbados consistirá o trabalho da tarde na recordação final, por argumentação, das lições que tiverem os alumnos apprendido durante a semana; em escripta por aposta, e em exercicios religiosos mais prolongados do que nos outros dias.

Art. 30. Os meios disciplinares para os meninos serão os seguintes :

Reprehensão.

Tarefa de trabalho fóra das horas regulares.

Outros castigos que excitam o vexame.

Comunicação aos pais para castigos maiores.

Expulsão do escola. (Art. 72 do regulamento.)

Art. 31. Se a falta que o alumno commetter fôr de deveres escolares, deverá o professor adverti-lo em particular que procedeu mal, aconselhando-o para que não recáia na mesma falta.

Art. 32. Se o alumno reincidir, deverá o professor admoestá-lo, fazendo-o passar do lugar que occupar na classe para outro inferior da mesma classe.

Art. 33. O alumno que não se corrigir por este meio será reprehendido em presença de todos os companheiros e em voz alta pelo professor, que lhe marcará tarefa de trabalho fóra das horas regulares.

Art. 34. O nome do alumno que durante muitos dias successivos não pre-encher bem os deveres escolares será escripto em letras grandes com a designação da falta.

Art. 35. O nome do alumno ficará assim escripto mais ou menos tempo, conforme se mostrar elle arrependido e corrigido da falta ou faltas que tiver commettido.

Art. 36. Além destes castigos, poderá o professor mandar o alumno pôr-se de pé ou de joelhos com os braços abertos, durante o tempo que julgar necessário para o punir.

Art. 37. Quando o alumno não se emendar com a applicação destes castigos, escreverá o professor ao pai, tutor ou protector, dando-lhe conta do seu máo procedimento, para que mais severamente seja castigado.

Art. 38. Serão expulsos da escola os alumnos incorrigiveis, que possuão prejudicar aos outros por seus exemplos ou por sua influencia, depois de esgotados todos os recursos do professor e da autoridade paterna, e precedendo authorisação por escripto do inspector geral.

Art. 39. No fim da aula do sabbado á tarde lerá o professor em voz alta os nomes dos alumnos que durante a semana tiverem tido máo procedimento, e dos que mais se tiverem distinguido por sua applicação e bom procedimento.

Art. 40. As recompensas consistirão:

Na passagem de um lugar inferior para outro superior da mesma classe.

Na inscrição em letras grandes do nome do alumno em um quadro chamado de honra.

Na proclamação dos nomes na aula do sabbado á tarde, e na communicação feita pelo professor á familia do alumno, de que está satisfeito com elle.

Art. 41. O alumno que durante tres mezes fôr sempre o primeiro proclamado na lista do sabbado, e que durante este tempo tiver o seu nome escripto no quadro de honra, usará dentro da aula, e por espaço de um mez, de uma pequena medalha presa ao peito por uma fita. Esta medalha terá de um lado a palavra — Premio —, e do outro a seguinte inscrição — Escola publica de primeiras letras.

Art. 42. O acto de conferir-se a medalha ao alumno deve ser feito com solemnidade, mandando o professor que todos os alumnos se levantem, e dirigindo ao agraciado algumas palavras laudativas.

Art. 43. Terá o nome riscado do quadro de honra, e se tiver a medalha, deixará de a trazer, o alumno que desmerecer essas recompensas.

Dos exames.

Art. 44. No mez de Dezembro de cada anno proceder-se-ha a exames em todas as escolas publicas de instrucção primaria, para verificar-se quaes os alumnos que podem ser dados por promptos.

Art. 45. Os exames em cada escola serão feitos perante uma commissão, composta do respectivo professor, do respectivo delegado, que será o presidente da commissão, e de mais uma pessoa nomeada pelo inspector geral.

Na falta ou impedimento do delegado será elle substituido por quem fôr designado pelo inspector geral.

Art. 46. Cada professor deverá remetter ao delegado do seu districto a relação dos alumnos que tiverem de ser examinados.

Art. 47. Os exames serão annunciados pela imprensa com antecedencia de tres dias, declarando-se ao mesmo tempo os nomes dos examinandos.

Art. 48. Versaráõ os exames sobre as materias que constituem a instrucção primaria, e serão feitos por escripto nas doutrinas em que fôr isso possivel.

Art. 49. Terá influencia na votação, não só o exame oral e escripto, mas ainda o que constar do registro das notas e observações que sobre cada alumno tiver o professor.

Art. 50. Só poderãõ ser examinados os alumnos que para isso fõrem julgados habilitados pelo respectivo professor, devendo o acto ter lugar na escola em que concluirem os estudos.

Art. 51. Os alumnos que não estiverem nas circumstancias indicadas no artigo antecedente, e que não obstante tiverem notavel adiantamento, e se mostrarem dignos de elogio pela sua applicação ou intelligencia, serão, em signal de distincção, apresentados pelo professor aos outros membros da commissão.

Art. 52. A commissão terá especial cuidado em examinar o estado dos alumnos na composição, dando-lhes assumptos faceis sobre que possão discurrer por escripto.

Art. 53. Nos exames verbaes serão os alumnos interrogados individualmente, devendo para cada um delles durar esse acto meia hora quando muito.

Art. 54. Expressir-se-ha a votação por cédulas, em que estejam escriptas as palavras—approvado—approvado com distincção—reprovado.

Art. 55. Os alumnos que fõrem approvados em todas as materias que consstituem a instrucção primaria receberãõ um attestado assignado pelos membros da commissão e rubricado pelo inspector geral.

Art. 56. Neste attestado far-se-ha a declaração do grão de approvação que tiver obtido o alumno, e das materias em que mais se tiver distinguido.

Art. 57. Os cinco alumnos que melhores exames tiverem feito, e que durante o tempo de seus estudos mais se tiverem distinguido pelo seu bom procedimento, applicação e intelligencia, além de terem o attestado de approvação, serão premiados; e d'entre os cinco, o que fôr julgado mais distincto por uma votação de preferencia entre elles terá o premio de honra.

Art. 58. Consistirãõ os premios em livros de religião, de moral e de litteratura nacional, que serão escolhidos pelo conselho director.

O premio de honra consistirá em uma medalha de prata, tendo de um lado a effigie de S. M. o Imperador, com a seguinte legenda em redor—A' intelligencia, ao zelo e á applicação; e do outro a seguinte inscripção — Escola publica de instrucção primaria.

Art. 59. Concluidos os exames, fará a commissão a distribuição dos premios no dia designado pelo presidente, sendo proclamados os nomes dos que fõrem approvados, os quaes serão publicados pela imprensa, bem como os dos premiados.

Art. 60. Em cada escola lavrará o professor um termo dos exames, que será assignado pela commissão, fazendo o seu presidente inspector geral uma relação circumstanciada do processo e resultado dos exames.

Art. 61. Se pelas informações e relações dos presidentes das commissões julgar o inspector geral que algum professor merece louvor ou censura, lh'o communicará por officio, ouvido o conselho director, e dando de tudo parte circumstanciada ao governo.

Disposições geraes.

Art. 62. As disposições enunciadas neste regimento são applicaveis ás escolas de meninas, devendo as professoras destinar pelo menos uma hora por dia para os trabalhos de bordados, marcas, costuras, etc.

Art. 63. O inspector geral poderá, quando julgar conveniente, alterar qualquer disposição deste regimento que não estiver já determinada pelo regimento de 17 de Fevereiro de 1854, ouvido o conselho-director, e communicando ao governo a modificação que fizer antes de sua execução.

Art. 64. Tudo quanto dispõe este regimento a respeito dos professores é applicavel aos que interinamente regerem qualquer cadeira.

Art. 65. Durante os trabalhos das aulas só poderão ter entrada nas escolas publicas as autoridades encarregadas da inspecção do ensino, os pais dos alumnos, ou os que suas vezes fizerem, e as pessoas decentemente vestidas que para isso tiverem licença do respectivo delegado.

Inspectoria geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, em 2 de Maio de 1855.—*Visconde de Itaborahy.*

DECRETO N.º 1,581 DE 2 DE ABRIL DE 1855.

Autorisa o Banco do Brasil a elevar a sua emissão até ao triplo do fundo disponível.

Attendendo á representação que me fez a directoria do Banco do Brasil, e usando da faculdade concedida ao governo pelo art. 1.º, § 7.º, da lei n.º 683 de 5 de Julho de 1853: hei por bem, de conformidade com a minha imperial resolução de 31 do mez proximo passado, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, decretar:

Art. 1.º O Banco do Brasil fica autorizado a elevar a sua emissão até ao triplo do fundo disponível.

Art. 2.º Esta autorisação só durará por espaço de um anno, a contar da data do presente decreto; mas o governo poderá cassá-la mesmo antes de terminar o dito prazo, se assim julgar conveniente.

O Marquez de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Abril de 1855, 34.º da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Paraná.*

Nova divisão de quarteirões da Freguezia de S. José.

O Dr. José Mariano da Silva, cavalleiro da ordem de Christo, subdelegado da freguezia de S. José desta côrte, etc., faz saber que, procedendo a uma nova divisão na freguezia, a publica para conhecimento de quem convier:

1.º Quarteirão.—Largo do Paço, Ucharia, rua Fresca, cáes Pharoux, rua e praia de D. Manoel.

2.º Quarteirão.—Rua do Cotovello, da da Misericordia até ao

mar, beccos e travessas correspondentes, inclusive o becco dos Ferreiros e do Theatro.

3.º Quarteirão.—Rua da Misericordia, dos Arcos da Rainha até á travessa do Guindaste, inclusive esta, o becco deste nome e o da Boa Morte até o mar.

4.º Quarteirão.—Rua da Misericordia, da travessa do Guindaste até ao largo da Batalha inclusive, e o becco da Musica.

5.º Quarteirão.—Largo de Moura, rua do Arsenal, inclusive este, beccos da Batalha e de Moura.

6.º Quarteirão.—Ladeira da Misericordia até ao hospital Militar inclusive, largo da Misericordia, rua do Calabouço, rua e praia de Santa Luzia.

7.º Quarteirão.—Rua do Cótovello, da da Misericordia até á ladeira do Carmo, esta até a rua do Cotovello, rua e becco do Carmo.

8.º Quarteirão.—Ruas do Cano e dos Ourives até a da Ajuda.

10.º Quarteirão.—Rua de S. José até a Carioca.

11.º Quarteirão.—Rua da Ajuda, lado esquerdo, até ao mar, inclusive a ladeira do Seminario até ao Laboratorio.

12.º Quarteirão.—Morro do Castello, ruas, largos e travessas correspondentes.

13.º Quarteirão.—Rua da Ajuda, lado direito até ao mar, e rua de Santo Antonio, lado direito até a Carioca.

14.º Quarteirão.—Rua de Santo Antonio, lado esquerdo, ladeira, convento de Santo Antonio, rua da Guarda Velha, beccos do Proposito, Manoel de Carvalho e Cayrú.

15.º Quarteirão.—Largo da Ajuda, rua de Vasconcellos, travessa do Maia, Passeio Publico e rua do Passeio.

16.º Quarteirão.—Rua dos Barbonos até o convento de Santa Theresa inclusive.

17.º Quarteirão.—Rua das Marrecas.

18.º Quarteirão.—Rua das Mangueiras.

19.º Quarteirão.—Rua de Santa Theresa, beccos do Mosqueira e do Imperio.

20.º Quarteirão. Morro de Santa Theresa.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1855.—Eu José Pinheiro Requião, escrivão o escrevi.—Dr. José Mariano da Silva.

Procurações.

Declara a contadoria da Ill.^{ma} camara municipal que são admittidas as procurações legais, e que estas procurações podem mandar fazer por mão alheia, e assignar por um ou por muitos, por bem do art. 21 do Codigo do Commercio com referencia ao art. 4.º

Os commerciantes matriculados:

Por bem da provisão do thesouro nacional de 30 de Março de 1849, art. 6.º

Os condes, marquezes e duques,

Os viscondes e barões com grandeza;

Os arcebispos e bispos;

Os que tem titulo do conselho.

Podem fazer por seu punho e assignar, por bem do art. 7.º da citada provisão.

Os viscondes e barões sem grandeza ;

Os fidalgos da casa imperial ;

Os magistrados ;

Os doutores e advogados ;

Os cavalleiros das ordens do imperio ;

Os officiaes militares até o posto de capitão ;

Os abbades beneditinos, os beneficiados e clerigos de ordens sacras.

Por bem do art. 8.º da citada provisão.

As mulheres casadas ou viúvas têm o mesmo privilegio de seus maridos.

Todas as pessoas, não classificadas acima, devem fazer procuração por tabellião, ou seja ella em nome de um ou de muitos.

Rio, 11 de Janeiro de 1855. — O contador, *Innocencio da Rocha Maciel*.

Sello das letras de cambio.

Pela recebedoria do municipio da côrte se faz publico, para esclarecimento das pessoas a quem interessar, a seguinte ordem da directoria geral das rendas publicas : « O director geral interino das rendas publicas, tendo noticia de que algumas casas commerciaes entendem que continúa a pratica de sellar-se apenas uma das vias de letras de cambio, nos termos do art. 3.º do regulamento de 10 de Julho de 1850, ordena ao Sr. administrador da recebedoria do municipio que, para esclarecimento do publico, faça constar por editaes a disposição do art. 26 da lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851, segundo a qual devem ter o sello todas as mencionadas vias de letras desde que fôr obrigatorio o uso do respectivo papel sellado, sob as penas do art. 13 da lei n.º 317 de 21 de Outubro de 1843. Directoria geral das rendas publicas, 3 de Julho de 1855. — *Francisco de Salles Torres Homem*. »

Art. 26 da lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851.

« Quando o governo puzer á venda papel sellado, a taxa do sello, que devem pagar as letras de cambio, segundo a tabella do art. 18 da lei n.º 555 de 15 de Junho de 1850, será dividida pelas diversas vias e regulada pela forma seguinte :

De 100\$ até 400\$ 100 réis por cada via.

De mais de 400\$ até 1:000\$ 200 réis » » »

De mais de 1:000\$ até 2:000\$ 400 réis » » »

E assim progressivamente, cobrando-se mais 200 rs. por via de toda a quantia que exceder a cada 1:000\$.

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 1855. — O administrador, *Hermengildo Duarte Monteiro*.

ESTRADAS DE FERRO.

DECRETO N.º 641, DE 26 DE JUNHO DE 1852.

Autorisa o governo para conceder a uma ou mais companhias a construcção total ou parcial de um caminho de ferro que, partindo do municipio da côrte, vá terminar nos pontos das provincias de Minas Geraes e S. Paulo, que mais convenientes fôrem.

Hei por bem sancionar, e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral legislativa:

Art. 1.º O governo fica autorizado para conceder a uma ou mais companhias a construcção total ou parcial de um caminho de ferro que, partindo do municipio da côrte, vá terminar nos pontos das provincias de Minas Geraes e S. Paulo, que mais convenientes fôrem. Esta concessão comprehenderá o privilegio do caminho de ferro por um prazo que não excederá a noventa annos, contados da incorporação da companhia, tendo-se em vista o plano e orçamento da obra projectada debaixo das condições seguintes:

§ 1.º A companhia emprezaria terá o direito de desapropriar, na fôrma da lei, o terreno de dominio particular que fôr necessario para o leito do caminho de ferro, estações, armazens e mais obras adjacentes; e pelo governo lhe serão gratuitamente para o mesmo fim concedidos os terrenos devolutos, e nacionaes, e bem assim os comprehendidos nas sesmarias e posses, salvas as indemnisações que fôrem de direito.

§ 2.º O governo poderá conceder o uso das madeiras e outros materiaes existentes nos terrenos devolutos e nacionaes, para a construcção do caminho de ferro.

§ 3.º Poderá tambem o governo conceder a isenção de direitos de importação sobre os trilhos, machinas, instrumentos e mais objectos destinados á mesma construcção; bem como, durante um prazo determinado, a dos direitos do carvão de pedra que consumir a companhia em suas officinas, e custeio da estrada.

§ 4.º Durante o tempo do privilegio não se poderá conceder outros caminhos de ferro que fiquem dentro da distancia de cinco leguas tanto de um, como de outro lado e na mesma direcção deste, salvo se houver accordo com a companhia.

§ 5.º Durante o mesmo privilegio, a companhia terá direito a perceber os preços de transporte, que fôrem fixados pelo governo em uma tabella organizada de accordo com a companhia, cujo maximo não excederá o custo actual das conducções.

§ 6.º O governo garantirá á companhia o juro até cinco por cento do capital empregado na construcção do caminho de ferro, ficando ao mesmo governo faculdade de contractar o modo e tempo do pagamento deste juro.

§ 7.º Para o embolso dos juros despendidos pelo thesouro nacional estabelecerá o governo uma escala de porcentagem, que começará

a receber logo que a companhia tiver feito dividendos de oito por cento pelo menos.

§ 8.º Fixará o governo de accordo com a companhia o maximo dos dividendos, dado o qual, terá lugar a redução nos preços da tabella de transportes.

§ 9.º A companhia se obrigará a não possuir escravos, a não empregar no serviço da construção e costeio do caminho de ferro senão pessoas livres que, sendo nacionaes, poderão gozar da isenção do recrutamento, bem como da dispensa do serviço activo da guarda nacional, e sendo estrangeiras participará de todas as vantagens que por lei fôrem concedidas aos colonos uteis e industriosos.

§ 10.º A companhia não poderá emittir acções ou promessas de acções negociaveis, sem que se tenha constituído em sociedade legal com estatutos approvados pelo governo.

§ 11.º O caminho de ferro não impedirá o livre transito dos caminhos actuaes, e de quaesquer outros que para commodidade publica se abrirem; nem a respectiva companhia terá direito a qualquer taxa pela passagem nos pontos de intersecção.

§ 12.º No contracto o governo marcará o prazo em que deverá a companhia começar e acabar os trabalhos da construção do caminho de ferro, cominando uma multa de quatro a vinte contos de réis na falta de cumprimento em um ou outro caso; e sob pena de ficar sem effeito o mesmo contracto se a companhia deixar pela segunda vez de começar ou acabar a obra dentro do prazo que de novo fôr marcado.

§ 13.º O governo terá a faculdade de effectuar o resgate da concessão do caminho de ferro, se o julgar conveniente, convencionando-se com a companhia sobre a época e a maneira de o realisar.

§ 14.º Por meio dos necessarios regulamentos, e de intelligencia com a companhia, providenciará o governo sobre os meios de fiscalisação, segurança e policia do caminho de ferro, bem como estabelecerá quaesquer outras medidas relativas á construção, uso, conservação e costeio do caminho de ferro, podendo impôr aos infractores penas de multa até duzentos mil réis, e de prisão até tres mezes, e sollicitando do corpo legislativo providencias ácerca de penas mais graves e proporcionadas aos crimes que possam affectar a sorte da empresa, as garantias do publico, e os interesses do Estado.

Art. 2.º Se apparecerem companhias que se proponhão a construir caminhos de ferro em quaesquer outros pontos do imperio, poderá o governo igualmente contractar com ellas sobre as mesmas bases declaradas no artigo antecedente. Neste caso porém serão os respectivos contractos submettidos á appr. vação do corpo legislativo afim de resolver sobre a conveniencia das linhas projectadas, a oportunidade das empresas, e a responsabilidade do thesouro.

Art. 3.º O governo restituirá a Thomaz Cochrane a quantia de quatro contos de réis e o respectivo juro de seis por cento ao anno que pagou de multa pela falta de cumprimento do contracto para a construção da estrada de ferro que foi reconhecido sem vigor.

Art. 4.º Ficão sem vigor as disposições em contrario.

Francoisco Gonçalves Martins, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e seis de Junho de mil oitocentos e cinquenta e dois, trigesimo primeiro da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Gonçalves Martins.

DECRETO N.º 1,598 DE 9 DE MAIO DE 1855.

Ordena que a execução do contracto celebrado pelo ministro brasileiro em Londres, para a factura de uma parte do caminho de ferro autorisada pelo decreto n.º 641 de 26 de Junho de 1852, seja commettida a uma companhia organizada nesta côrte.

Havendo o ministro do Brasil em Londres contractado com Mr. Edward Price a construcção, por conta do thesouro nacional, de parte do caminho de ferro que pelo decreto n.º 641 de 26 de Junho de 1852 o governo foi autorisado a conceder a uma ou mais companhias, e não devendo a despeza que se tem de fazer com a execução do referido contracto continuar a recabar sobre o thesouro nacional, hei por bem ordenar:

1.º Que as concessões autorisadas pelo mencionado decreto n.º 641 sejam feitas directamente a uma companhia, organizada nesta côrte com o fim de as obter, nos termos do contracto annexo.

2.º Que para a organização da dita companhia sejam emittidas desde já sessenta mil acções de 200\$ rs. cada uma, ficando reservadas cento e trinta mil para serem emittidas pela mesma companhia opportunamente, onde e como convier á execução do contracto.

3.º Que a distribuição das referidas sessenta mil acções seja commettida a uma commissão de cinco membros, que aceite e organize a subscrição das ditas acções, de conformidade com as instrucções que com este baixão, assignadas pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

4.º Que pelo facto da subscrição se reputem approvados pelos accionistas subscriptores, não só o contracto a celebrar com o governo, cujo teor é publicado, mas tambem os estatutos que devem reger a companhia.

5.º Que a directoria da companhia, logo que fôr eleita, se reputes autorisada a assignar o referido contracto em fórmula obrigatoria.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Maio de 1855, trigesimo-quarto da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA.

Art. 1.º A commissão encarregada da distribuição das sessenta mil acções da estrada de ferro de D. Pedro II que devem ser emittidas

para começo da execução da dita estrada, logo que fôr nomeada, anunciará pelos jornaes, com a antecedencia de 20 dias, o lugar de sua reunião e o dia em que ha de começar a receber os pedidos de acções.

Art. 2.º Os pedidos serão feitos em carta fechada, assignada pela propria pessoa que pretender obter acções, ou por seu bastante procurador, e serão recebidos durante tres dias consecutivos, desde as 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Art. 3.º A commissão fará intimar por carta ao agente ou agentes de Mr. Edward Price nesta côrte a abertura da subscrição das referidas acções, e exigirá que declarem por escripto dentro do prazo aberto para a subscrição se o dito Mr. Price pretende ou não receber em acções a terça parte do pagamento das sommas que lhe fôrem devidas pelo contracto celebrado em Londres em 9 de Fevereiro do corrente anno, na fôrma que lhe está garantida pela clausula segunda.

Art. 4.º No caso de declaração affirmativa, a commissão reservará até oito mil duzentas e noventa e sete acções para o dito Mr. Edward Price, que ficará obrigado a recebê-las ao par e por conta da terça parte dos pagamentos que lhe fôrem devidos na fôrma do dito contracto.

Art. 5.º No caso de declaração negativa, a commissão reservará todavia oitocentas e oitenta e nove acções equivalentes a £ 20,000, que Mr. Edward Price está obrigado a receber na época de sua emissão nos termos do dito contracto.

Art. 6.º Feitas as reservas que fôrem devidas, e findos os tres dias marcados para o recebimento dos pedidos de acções, a commissão examinará se os pedidos excedem ou não ao numero das acções a distribuir.

Art. 7.º No caso de não excederem, attenderá a todos os pedidos, publicando logo a lista nominal dos subscriptores, e do numero de acções dadas.

Art. 8.º No caso de serem os pedidos superiores ao numero de acções a distribuir, a commissão escolherá d'entre os subscriptores aquelles que deverem ser preferidos, e poderá reduzir o numero das acções pedidas como julgar conveniente, comtanto que nenhum assignante possa ter mais de cem acções.

Art. 9.º Serão preferidos até a quinta parte das acções a distribuir os fazendeiros da provincia do Rio de Janeiro, e no restante os capitalistas, os proprietarios, os negociantes e quaesquer outras pessoas que no juizo da commissão pretendão as referidas acções para as conservarem como renda.

Art. 10. A commissão entender-se-ha com o Banco Rural para o recebimento da primeira chamada em conta corrente, e fazendo publicar pelos jornaes a lista dos subscriptores preferidos com a declaração do numero de acções com que forão contemplados, intimará aos ditos subscriptores para que dentro de oito dias depositem no referido Banco dez por cento da importancia de suas acções, sob pena de serem as mesmas acções distribuidas a outros pretendentes.

Art. 11. O thesoureiro do Banco dará recibo das sommas recolhidas com declaração do numero de acções a que correspondem.

Art. 12. Findo o recebimento, a commissão convocará os accionistas para se reunirem em dia e lugar determinado, afim de procederem á eleição da directoria da companhia da estrada de ferro de Pedro II, servindo neste acto de presidente o da commissão, e de secretarios os outros membros della.

Art. 13. Os accionistas, no acto da votação, apresentarão o recibo da quota paga por conta de suas acções, sem o que não serão admitidos a votar.

Os votos serão tomados e contados na fôrma regulada nos estatutos organizados pelo governo, e que pelo facto da subscrição se entende approvados pelos accionistas, ficando salvo á companhia o direito de propôr as modificações que se julguem convenientes.

Art. 14. Os ditos recibos não serão transferivcis, nem mesmo as acções depois de emittidas, emquanto não estiver realisada a segunda chamada.

Art. 15. Feita a eleição da directoria, entender-se-ha ella com o ministro do imperio para a assignatura do contracto.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Maio de 1855.—*Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*

Estatutos

da companhia da estrada de ferro de D. Pedro II.

DA COMPANHIA.

Art. 1.º Fica creada uma companhia ou sociedade anonyma, que se denominará—Companhia da estrada de ferro de D. Pedro II,—e que terá por fim fazer construir a dita estrada de ferro pela fôrma e tempo marcado no respectivo contracto com o governo imperial, e bem assim quaesquer ramificações que fôrem convenientes para chamarem a concorrência á linha principal.

Art. 2.º O contracto para construcção da referida estrada de ferro de D. Pedro II, tal qual fôr publicado, faz parte dos presentes estatutos; e ambos entendem-se accitos e approvados por todos os que subscreverem acções da dita companhia, e que em qualquer tempo fôrem dellas possuidores.

Art. 3.º A direcção geral da companhia será nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro; poderá porém ter agencias em Londres e outras praças da Europa ou da America em que convenha. Estas agencias serão munidas dos poderes que lhes fôrem conferidos pela direcção geral para o manejo de quaesquer operações financeiras da companhia.

Art. 4.º A companhia existirá de direito na data em que fôrem subscriptas as sessenta mil acções que se hão de distribuir nessa côrte. Sua duração será pelos noventa annos que tem de durar o privilegio da estrada de ferro de D. Pedro II, salvo o caso de desapropriação na fôrma do contracto. Findos os noventa annos, contados na fôrma do mesmo contracto, a companhia poderá vender a propriedade da estrada que lhe fica garantida sem privilegio, e liquidar-se; ou prorogar a sua duração por prazo determinado, como convier e fôr deliberado pela assembléa geral dos accionistas.

DO CAPITAL DA COMPANHIA, DIREITOS E DEVERES DOS ACCIONISTAS.

Art. 5.º O capital da companhia será de 38,000:000\$000 rs., divididos em acções de 200\$ cada uma, ou o seu equivalente em dinheiro sterling ao cambio de 27 pences por 1\$ rs.

Art. 6.º Este capital poderá ser augmentado por votação da assembleia geral dos accionistas, se o augmento fôr necessario para a construcção de toda a linha contractada. Qualquer augmento porém não gozará da garantia de juros.

Art. 7.º Serão desde já distribuidas nessa cõrte sessenta mil acções. Dez por cem das ditas acções serão pagas immediatamente na fôrma das instrucções do governo.

As outras chamadas serão feitas segundo as necessidades da companhia, na razão do valor estimado das despesas que tiver de fazer com a secção da estrada já contractada, ou com outras que haja de contractar ou mandar construir. A directoria, antes de fazer qualquer chamada, deverá demonstrar ao governo a necessidade della; e um prazo de quinze dias, pelo menos, será estabelecido para cada uma e annuciado pelas folhas diarias de maior circulação.

Art. 8.º As cento e trinta mil acções que ficao por distribuir, e que completão o capital de 38,000:000\$ rs., poderão ser emitidas no imperio ou fóra delle nos lugares em que a companhia tiver agencias, se assim resolver a directoria com approvação do governo.

Art. 9.º A emissão de taes acções não poderá effectuar-se senão quando pelo progresso das obras da estrada contractada se torne necessario maior capital do que o representado pelas acções distribuidas nesta cõrte.

Art. 10. As referidas acções serão emitidas simultaneamente ou por partes. Seu capital será realisado no todo no acto da emissão, ou por chamadas, conforme fôr regulado pela directoria, de accordo e com approvação do governo.

Art. 11. Se pela baixa do juro no imperio ou fóra delle as acções que houverem de ser emitidas puderem ser vendidas com premio, a quantia que assim se obtiver formará parte do capital da companhia, e será descontada no capital dos 38,000:000\$ que tem juros garantidos; salvo o caso de haver a companhia despendido effectivamente, *bona fide*, na construcção das linhas principaes da estrada contractada, todo o dito capital, e além delle quantia igual ou superior ao premio obtido. Se as despesas da companhia excederem o capital fixado em menor somma do que a obtida pelo premio na venda das acções, será a companhia indemnizada desse excesso pelo producto do dito premio, e o restante diminuido na importancia do capital fixado.

Art. 12. A falta de pontualidade na realisação das quotas chamadas nos prazos estabelecidos pela directoria será punida com a exclusão do accionista impontual, que perderá em beneficio da sociedade as entradas anteriormente verificadas; salvo os casos justificados á satisfação da directoria, que poderá mandar receber posteriormente as entradas impontuaes, exigindo nestes casos juro pela mora, nunca menor de 8 %, durante o periodo em que occorra a impontualidade.

Fica entendido que a directoria tem o direito pleno de declarar em commisso as acções sobre que occorra impontualidade, devendo publicar que ficão nullas e de nenhum effeito semelhantes acções, e effectuar a emissão de outras que as substituão.

Art. 13. As acções serão ao portador, podendo porém a directoria ou as agencias da companhia declarar no verso o nome do possuidor quando este o exija.

Art. 14. A transferencia realisa-se por qualquer modo valido em direito,

quer patrio, quer tambem o estranho, nos lugares em que a companhia tem agencias. Enquanto porém não estiver recolhido o capital integral das acções emitidas não poderá o accionista transferir o seu direito por simples transmissão com endosso.

Art. 15. Tanto no escriptorio da direcção da companhia nesta cõrte, como em cada cidade onde a companhia tenha agencias, haverá um registro nominal dos possuidores de acções nas respectivas localidades, sendo ali averbadas as transferencias por acto lançado em livro competente; isto enquanto não estiver realisado o valor das acções emitidas, e não pagas integralmente no acto da emissão.

Art. 16. Nenhuma dessas acções poderá ser transferida senão depois de realisadas duas prestações ou chamadas.

Art. 17. A taxa e mais despesas pela transferencia de uma acção não excederá em caso algum a 1⁷⁵ rs., ou o seu equivalente em dinheiro sterlingo. A directoria regulará esta despesa.

Art. 18. No caso de extravio de uma ou mais acções da companhia, a directoria, precedendo os competentes annuncios e outras cautelas legaes que inutilisem completamente os titulos perdidos, os substituirá por outros que serão entregues a quem de direito fôr.

Art. 19. Cada acção é indivisivel em relação á companhia, que não reconhece nenhuma subdivisão de uma só acção, devendo ser a mesma representada perante a companhia por uma unica pessoa, embora seja propriedade de diversas; competindo ao legitimo possuidor de cada acção os direitos e obrigações que lhes são inherentes.

Art. 20. Os credores ou herdeiros dos accionistas não poderão, sob pretexto algum, embargar a propriedade ou quaesquer objectos pertencentes á companhia, sendo-lhes porém livre o direito que lhes competir sobre os titulos ou acções da companhia que possuir qualquer accionista.

Art. 21. A direcção da companhia nesta cõrte e as agencias farão acompanhar de uma guia qualquer numero de acções que tenha de ser remettido para ser negociado em outro local onde haja agencia, ou vice-versa, dessa localidade para esta cõrte, assim de serem logo averbadas taes acções e terem a devida circulação em qualquer das respectivas localidades, sob as garantias consignadas nestes estatutos.

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

Art. 22. A direcção e gerencia dos negocios da companhia estará a cargo e sob a responsabilidade de uma directoria composta de um presidente e cinco directores.

Art. 23. O presidente será livremente nomeado e demittido pelo governo imperial, devendo comtudo ser accionista de 50 acções pelo menos. Os cinco directores serão eleitos pela assembléa geral dos accionistas, e d'entre elles designará o governo o vice-presidente.

Art. 24. Em regra os directores serão eleitos por cinco annos; os primeiros nomeados porém funcionarão pelo tempo que a sorte designar. Em cada reunião annual da assembléa dos accionistas se procederá á eleição de um director, designando a sorte os que devem ser substituidos nos primeiros annos, e depois a antiguidade.

Os directores que sahirem podem sempre ser reeleitos. Para a eleição exige-se maioria absoluta dos votos representados.

Art. 25. Os directores deverão possuir pelo menos 100 acções da companhia, e enquanto exercerem este cargo taes acções não são transferiveis. No caso de não serem satisfeitas pontualmente quaesquer das entradas exigidas relativamente a estas acções, cessa por esse simples facto de ter parte alguma na direcção da companhia o director impontual.

Art. 26. A directoria não pôde funcçãoar sem que estejam presentes tres directores.

Art. 27. Nenhuma pessoa que exerça qualquer emprego de confiança da companhia, ou seja interessada directa ou indirectamente em algum contracto com ella, poderá ser director; a aceitação de qualquer desses empregos, ou a aquisição de interesse em algum contracto, importa a perda do lugar de director.

Art. 28. A directoria tem plenos poderes administrativos em relação a todos os negocios da companhia, incluindo mesmo os poderes em causa propria; podendo delegar nas agencias a parte de taes poderes que julgar conveniente a bem dos interesses da sociedade, e revoga-los á sua vontade.

Art. 29. A directoria, no exercicio dos plenos poderes que lhe são conferidos, deverá:

1.º Formular o regulamento por que se devem reger os empregados da companhia, bem como de tudo quanto fôr de mister para a construcção e custeio da estrada e suas dependencias.

2.º Fazer os contractos parciaes ou geraes em referencia a qualquer secção para a promptificação da estrada de ferro e suas dependencias, precedendo orçamento da obra a realisar em qualquer caso, e procurando cumprir o mais exactamente que fôr possível o contracto com o governo imperial.

3.º Fazer a aquisição de tudo quanto possa interessar á empresa, incluindo bens moveis ou de raiz; bem como vendê-los, ou por qualquer forma aliena-los quando convenha aos interesses da companhia.

4.º Fazer com o governo, com outras companhias, ou com outras terceiras pessoas, os contractos e arranjos que considerar uteis aos interesses da companhia, para pôr em actividade e augmentar o trafico da linha ferrea.

5.º Nomear e demittir livremente todos os empregados que julgar necessarios ou desnecessarios ao bom desempenho dos trabalhos e encargos da companhia; marcar-lhes os ordenados e definir-lhes os respectivos deveres.

6.º Prescrever o methodo da escripturação da companhia e fiscalisar tudo quanto tiver referencia á mesma, para que seja conservada, quanto fôr possível, em dia e com a maior clareza.

7.º finalmente. Decidir todas as questões, dirigir e regular todos os negocios da companhia, com excepção dos actos reservados á assembléa geral, e velar constantemente no cumprimento dos deveres de todos os seus agentes e empregados.

Art. 30. A directoria regulará o modo de suas decisões, e reunir-se-ha sempre que o exijão os interesses da companhia. Em todo o caso, haverá reunião da directoria uma vez cada semana.

Art. 31. O voto da maioria decide as questões; no caso porém de empate, terá o presidente tambem o voto de qualidade.

Art. 32. As actas serão registradas em livro competente, e assignada pelo presidente do dia.

Art. 33. O contracto com o governo imperial será assignado por toda a directoria, e os outros contractos que tiverem de ligar a companhia deverão ser assignados pelo presidente da directoria ou por quem suas vezes fizer, salvos os actos praticados por delegação da directoria, que o serão por quem estiver munido dos necessarios poderes.

Art. 34. No caso de fallecer ou demittir-se algum director, a directoria escolherá d'entre os accionistas que puderem ser votados para esse cargo quem o deva substituir até a primeira reunião da assembléa geral dos accionistas, em que será eleito o mesmo, ou outro individuo, que servirá pelo mesmo tempo que devêra servir o substituido.

Art. 35. A directoria no Rio de Janeiro poderá nomear agentes financeiros da companhia em Londres, ou em qualquer outra praça da Europa ou da

America em que convenha, a quem delegará os poderes que fôr de mister conferir-lhes para representarem a direcção da companhia nesses paizes.

Art. 36. Nos lugares onde houver agencias, e onde houver accionistas que representem 5 por cento das acções emitidas, reunir-se-hão os mesmos accionistas logo que se dê essa hypothese para nomearem uma commissão de tres membros, que se entenderá directamente com a agencia a respeito dos negocios da companhia. Esta commissão não vencerá estipendio algum, e reunir-se-ha sempre que julgar conveniente, para representar sobre quaesquer assumpto que affectem os interesses dos accionistas locais ou da empresa em geral.

Art. 37. As agencias convocarão os accionistas residentes no paiz em que ellas funcionarem, para lhes apresentar o relatorio da directoria, e o balanço geral da companhia, que lhe serão remettidos opportunamente.

Art. 38. As gratificações dos directores serão marcadas na primeira reunião da assembléa geral dos accionistas, e alteradas, segundo as circumstancias, logo depois da conclusão de cada secção da linha ferrea. A gratificação do presidente corresponderá ao duplo da quantia que se arbitrar a cada director.

DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS.

Art. 39. A assembléa geral dos accionistas se reunirá uma vez em cada semestre, para lhe ser presente o balanço das contas e o relatorio da directoria. O balanço conterá uma demonstração fiel e detalhada do estado da companhia, assim no que toca ao capital, como em referencia a todos os itens que o representem; o debito e o credito da companhia; e demonstração da conta de ganhos e perdas; e finalmente todas as explicações que possam orientar os accionistas.

Art. 40. O balanço será submettido a uma commissão especial, sempre que assim requeira qualquer accionista. Poderá além disso algum accionista examinar por si os livros da companhia, quer no Rio de Janeiro, quer nas localidades em que haja agencias.

Art. 41. A assembléa geral será convocada pela directoria por meio de annuncios nas folhas de maior circulação, feitos com antecedencia de 15 dias pelo menos.

Art. 42. A assembléa geral se julgará constituida estando presentes accionistas que representem um quinto das acções em circulação no Rio de Janeiro; quando porém deixem de comparecer accionistas que representem esse numero de acções, a directoria fará nova convocação com as mesmas formalidades da antecedente e com a declaração de que qualquer numero de accionistas presente constituirá a assembléa geral nessa segunda reunião, o que effectivamente terá lugar.

Art. 43. A assembléa geral será presidida pelo presidente da companhia, ou por quem suas vezes fizer; os outros directores formarão a mesa da assembléa geral, servindo de secretario o que fôr designado pelo presidente.

Art. 44. A assembléa geral, convocada e constituida regularmente, representa a totalidade dos accionistas.

Art. 45. Os votos serão contados na razão de 1 por 5 acções até o numero de 20 votos, maximo que poderá representar um accionista por si ou como procurador de outrem.

Art. 46. Os accionistas ausentes podem ser representados por seus procuradores, que deverão tambem ser accionistas da companhia, para poderem votar na assembléa geral.

Art. 47. Os accionistas, para terem voto, deverão ter seus nomes registrados no livro competente, como taes trinta dias antes da convocação. Sendo permittida a transferencia das acções por simples transmissão, depois de pago integralmente o capital das acções emitidas, só terão direito de votar os ac-

ccionistas que depositarem suas acções no escriptorio da companhia quinze dias antes da reunião, entregando-se-lhes uma cautela do deposito.

Art. 48. Nenhum accionista terá voto como representante de acções cujas entradas não tenham sido feitas conforme fôrem exigidas.

Art. 49. A' assembléa geral compete :

1.º Deliberar sobre qualquer proposta feita pela directoria ou por qualquer accionista.

2.º Nomear um ou mais delegados especiaes para examinares os negocios da companhia sempre que o julgar conveniente.

3.º Escolher os directores na fórma do art. 24.

4.º Autorisar a directoria para contrahir empréstimos, e fixar o modo e condições dos mesmos.

5.º Resolver, sob proposta da directoria ou de algum accionista, sobre a continuação da linha ferrea além dos limites fixados nos contractos celebrados com o governo, bem como a construcção de ramaes, canaes, estradas ordinarias e exploração de minas.

6.º Resolver modificações nos presentes estatutos.

7.º Deliberar sobre a renuncia da garantia de juros por parte do governo.

8.º Decidir sobre o augmento do capital da companhia, além da quantia sobre que o governo garante, um maximo de juro.

9.º Resolver sobre a dissolução da companhia, sua incorporação a outras, venda ou cessão de parte de sua linha.

Art. 50. As decisões em assembléa geral serão tomadas pela maioria de votos representados : porém as decisões de que tratão os §§ 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do artigo antecedente só poderão ser tomadas em assembléa geral expressamente convocada para semelhante fim, e por dous terços pelo menos de votos representados.

Art. 51. A convocação da assembléa geral extraordinariamente será feita com as mesmas formalidades da ordinaria, todas as vezes que a directoria o julgar conveniente a bem dos interesses da sociedade.

Art. 52. A directoria convocará tambem uma assembléa geral extraordinaria quando lhe fôr requerida para um fim designado por accionistas que representem uma decima parte do fundo social.

Art. 53. Nas reuniões extraordinarias não será permittida discussão sobre objecto algum estranho ao da convocação.

Art. 54. Todas as resoluções votadas em assembléa geral, de conformidade com os presentes estatutos e com o contracto celebrado com o governo imperial, ligaráo a companhia collectiva e individualmente, sem reserva e sem direito de appello.

DO JURO DAS ACÇÕES, DOS LUCROS, DIVIDENDOS E DO FUNDO DE RESERVA.

Art. 55. Durante a construcção da linha ferrea, os accionistas receberão juros, na razão de 7 por cento ao anno, do capital que fôrem desembolsando.

Art. 56. Promptificada a linha ferrea no todo ou em parte, serão fixadas pela companhia, de accordo com o governo, as taxas do transito. Se os lucros liquidos da companhia não se elevarem a 7 por cento ao anno, será a differença preenchida pela garantia prestada pelo governo imperial e pela provincia do Rio de Janeiro na razão em que tocar a cada um, de sorte que o dividendo aos accionistas nunca seja inferior a 7 por cento ao anno.

Art. 57. A direcção da companhia deduzirá dos lucros liquidos uma quantia correspondente a 3/10 por cento sobre o capital, para empregar em apolices da divida publica ou em acções da companhia, para formar o fundo de reserva que no fim dos 90 annos deve representar o capital da companhia.

Art. 58. Logo que os lucros liquidos excederem a 8 por cento ao anno, terá o thesouro nacional e o provincial partilha na metade do excesso pela fórma designada no contracto.

Art. 59. Logo que os lucros liquidos da companhia excederem a 12 por cento ao anno, as taxas sobre o transitto deverão ser modificadas pela companhia, de accordo com o governo; devendo começar qualquer diminuição no preço do transitto pelos generos destinados á alimentação publica, e emquanto ao preço das passagens, deve a diminuição começar pelos passageiros de 2.^a classe.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Maio de 1855. — *Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*

Integra do contracto feito entre o cavalheiro Sergio Teixeira de Macedo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil, junto a S. M. a Rainha da Grãa-Bretanha e Irlanda, obrando como representante do imperial governo brasileiro, em conformidade dos plenos poderes de que está revestido, de uma parte, e Edward Price de outra parte, a 9 de Fevereiro de 1855.

CLAUSULA PRIMEIRA.

Havendo S. M. o Imperador do Brasil ordenado, de conformidade com a lei de 26 de Junho de 1852, a construcção de um caminho de ferro na provincia do Rio de Janeiro, o referido Edward Price contracta com o governo imperial, por intermedio do representante de S. M., o cavalheiro Sergio Teixeira de Macedo, a construcção de um bom e solido caminho de ferro, de um ponto do lado norte da estrada de S. Christovão, nos arrabaldes da cidade do Rio de Janeiro, a outro ponto proprio para uma estação em uma planicie junta ao rio Guandú, que corre entre as fazendas denominadas do Bom Jardim e Belem, seguindo a direcção mais proxima que pudér ser indicada na planta de parte da provincia do Rio de Janeiro apresentada ao governo por Mr. Price, cujos termos estão designados naquella planta com as letras A e B. O contractador terá plena liberdade para desviar consideravelmente da linha determinada na dita planta, se elle julgar que tal desvio é conducente á economia e estabilidade da obra, uma vez que tal desvio não exponha o governo a fazer novas despesas com a desapropriação do territorio. O contractador fornecerá o necessario trem de transporte e fará construir um telegrapho electrico em toda a extensão do caminho de ferro, pela quantia de £ 560,084, sob as condições seguintes:

Especificação.

Art. 1.^o Os terrenos necesarios para a construcção do caminho de ferro, bem como todos os predios, a pedra e madeiras, ou outros materiaes para edificar plantações, etc., que nelles existão, serão desapropriados pelo governo e á sua custa entregues ao contractador, sem onus algum, para delles usar na construcção do caminho de ferro, e o contractador informará o governo imperial sobre os terrenos precisos para as construcções concernentes ao caminho de ferro, tres mezes antes que taes terrenos se fação precisos para o começo dos trabalhos.

Art. 2.^o O governo concederá gratuitamente ao empresario toda a madeira, pedra e outros materiaes que existirem em terrenos do dominio publico ou devolutos, na vizinhança da linha dos trabalhos, e que não estão já comprehendidos nas disposições do artigo precedente, e qualquer pedreira de propriedade nacional situada dentro ou fóra da cidade; mas o empresario não terá a faculdade de vender quaesquer materiaes que não obstruïrem a construcção das obras, sem prévio consentimento do governo; e 20 % da receita bruta proveniente de taes vendas serão deduzidos a favor do governo imperial.

Art. 3.^o Todas as machinas, planas, carris, carros, wagons ou carruagens, locomotivas, carvão, coke, madeiras ou outros materiaes quaesquer, usados nas construcções, nos transportes ou nas obras, que fôrem requisitados pelo empresario, deverão ficar isentos dos direitos de importação ou de qualquer outro onus,

mas o governo terá a faculdade de exercer a necessaria inspecção sobre os artigos importados, sem todavia embarçar para esse fim o immediato desembarque dos mesmos, ou prejudicar a execução das obras.

Art. 4.º O empresario se obriga a não empregar escravos nas obras que estiverem sob sua immediata direcção, não podendo todavia vedar que individuos residentes no paiz, e interessados nas obras, hajão de empregar nellas seus escravos.

Art. 5.º Os individuos empregados pelo empresario nas obras do caminho de ferro ficarão isentos do recrutamento ou do serviço activo se já pertencerem á guarda nacional. Os estrangeiros que fõrem empregados pelo empresario participarão de todas as vantagens que são concedidas por lei aos colonos industriais, e ficarão legalmente obrigados á execução de quaesquer contractos que com elles houver feito o empresario, e o governo fará cumprir esses contractos por todos os meios legitimos. Os nomes de todos esses individuos serão devidamente relacionados sob a assignatura do empresario ou seu agente, e essa relação será semestralmente entregue ao governo. Qualquer infracção das disposições referidas será punida com a multa de 28 a 100 £, imposta pela secção do conselho de estado da repartição dos negocios do imperio.

Art. 6.º O empresario não embarçará, na continuação do caminho de ferro, o transito publico nas estradas existentes mais do que indispensavel seja para a execução das obras; e quando os trabalhos se concluirem, as estradas existentes não serão obstruidas pelo caminho de ferro senão quanto o governo julgar absolutamente necessario para segurança publica.

Art. 7.º Os terrenos exigidos para as obras do caminho de ferro serão devidamente cercados pelo empresario quando assim o exigirem os proprietarios das terras adjacentes, ou quando isso se julgar necessario para os fins das construcções do caminho de ferro e protecção dos passageiros.

Art. 8.º O caminho de ferro será em toda a sua extensão uma via singela com seis desvios (*lieby lines*), e quatro gyradores (*turnouts*), e com todas as obras permanentes necessarias para o uso efficiente do transito.

Todos os viaductos, pontos, boeiros, etc., terão a largura necessaria para um caminho de ferro em via singela, a menos que o governo exija que sejam construidos para uma via dobrada ou para o transito em uma estrada ordinaria adjacente ao caminho de ferro; o governo em ambos os casos pagará, tanto pelos trabalhos necessarios para a sua construcção como por outro qualquer trabalho extraordinario, os preços marcados na tabella junta a esta especificação.

O caminho de ferro deve ser construido de modo que os dous carris distem entre si 5 pés e 3 pollegadas: e no caso de uma via dobrada, a separação entre os carris interiores nunca será menor de 6 pés de distancia um do outro. Em todos os tuneis e pontes sobre o caminho de ferro a largura entre os pilares não será menor de 14 pés. Se fôr abobadada, a altura vertical contada do nivel dos carris ao ponto culminante do arco não será menor de 14 pés, guardadas as distancias de 4 pés das paredes lateraes. Se porém fôr plana, essa distancia vertical não será menor de 15 pés em toda a sua abertura. Pontes, boeiros, etc., por baixo do caminho de ferro, devem ser construidos com uma largura não menor do que 14 pés entre as faces interiores dos parapeitos sendo a via singela, e no caso de via dobrada não será essa largura menor do que 25 pés e 6 pollegadas.

Os aterros para via singela não terão menos de 15 pés de largura no nivel dos carris, e no caso de via dobrada, será essa largura de 27 pés.

As cavas para via singela não terão menos de 20 pés de largura ao nivel dos carris, e para via dobrada essa largura não será menor de 32 pés. Os carris serão os communmente chamados — carris de Bartows, — pesando 98 libras por cada jarda de comprimento.

Toda a extensão do caminho de ferro será alastrada até á profundidade de um pé. As pontes e as demais obras em toda a extensão do caminho de ferro serão construidas geralmente com os mais solidos e apropriados materiaes que fôr

possivel. Os declives serão aquelles que são geralmente considerados os mais economicos, tomando em consideração, tanto a construcção como o serviço do caminho de ferro, e taes como se pratica em Inglaterra, a saber: — não excedendo a razão de 1 sobre 45. O raio de curvatura em qualquer ponto do desenvolvimento do caminho de ferro não será menor do que um quarto de milha.

O nivel das communicações transversaes será bem protegido; e estradas solidamente construidas darão passagem de um lado para outro do caminho de ferro.

Uma estação temporaria será erigida no ponto indicado na planta, no lado do Norte da rua de S. Christovão, a qual não custará mais do que £ 7,000, contemplando nesta quantia o custo de um cães e uma ponte de madeira.

A estação em Belém será construida com os mesmos materiaes e igualmente solida, assemelhando-se quanto seja possivel aos desenhos apresentados ao empresario pelo cavalheiro Macedo, e não custará mais de £ 9,000.

Haverá quatro estações intermedias entre Belém e Rio de Janeiro, as quaes todas não custarão mais de £ 4,000.

As quantias acima mencionadas na importancia de £ 20,000 devem ser despendidas exclusivamente na construcção do edificio e dependencias das estações; e nenhuma das outras construcções concernentes ao caminho de ferro poderá ser comprehendida na referida somma.

Se o governo desejar que a despeza das construcções concernentes ás estações seja inferior á orçada, uma deducção proporcional se fará das quantias que deve receber o empresario.

As locomotivas, carruagens, carros, etc., fornecidos pelo empresario deverão ser semelhantes aos de construcção praticamente approvada e accommodados ao clima, sendo a fórmula determinada pelo ministro brasileiro em Londres.

O trem do caminho de ferro fornecido pelo empresario consistirá em 12 locomotivas, 8 carruagens de 1.^a classe, 16 de 2.^a e 16 de 3.^a, e mais 1 cento de carros destinados ao transporte de effeitos e passageiros.

O empresario obriga-se a executar todas as obras do caminho de ferro, e a fornecer todos os artigos necessarios para o seu complemento tão conformemente quanto seja possivel aos desenhos que são apresentados ao ministro brasileiro, com esta especificação, a qual foi assignada pelas partes contractantes.

Art. 9.^o Afim de facilitar a construcção das obras, e attendendo á insufficiencia dos meios de transitio e de transporte, o empresario terá a faculdade de usar do caminho permanente e dos materiaes que o compoem, comtanto que o serviço do caminho de ferro na parte aberta ao uso publico não seja por essa maneira embaraçado.

Art. 10. O empresario apresentará ou fará apresentar ao governo no Rio de Janeiro, antes de começar as obras, uma planta e uma secção longitudinal da linha inteira, ambas reduzidas á mesma escala horizontal, a saber: uma escala na razão de 20 cadéas por uma pollegada. A escala vertical da secção será 1/1200 da escala natural, ou 100 pés por uma pollegada.

Os declives todavia indicados na secção mostrarão quanto fôr possivel o nivel dos carris, mas não sendo praticavel no estado do paiz conhecer com certeza a natureza do terreno atravessado pela linha marcada na planta, o empresario terá a faculdade, no caso de desvio dessa linha, ou em razão de circumstancias imprevistas, de alterar os declives, como lhe fôr conveniente, subordinando-se todavia neste objecto á condição prescripta no art. 8.^o

Art. 11. A approvação dada pelo governo a quaesquer planos apresentados pelo empresario não o livrará de modo algum da responsabilidade quanto á efficiencia das obras. Não obstante, o empresario não será responsavel pelas consequencias de accidentes extraordinarios e imprevistas occurrencias, taes como inundações, furacões até então não conhecidos, como contingencias periodicas do clima, terremotos e irrupções volcanicas; e as despezas occasionadas por taes motivos ficarão a cargo do governo,

Art. 12. O engenheiro do governo apresentará objecções a qualquer parte da obra que elle julgar mal feita durante o seu progresso, e informará quando qualquer parte da linha estiver prompta para o uso publico no espaço de 8 dias decorridos depois de haver o emprezario communicado a sua conclusão.

Art. 13. Se a 20 de Junho proximo futuro se tiver provado á satisfação do ministro brasileiro em Londres que Mr. Edward Price tem gasto a somma de £ 20,000 no contracto e embarque de engenheiros, contramestres, trabalhadores, plantas e materiaes que tem de ser empregados na construcção das obras, Mr. Price receberá a somma de £ 20,000 do dito ministro em Londres; e se em 20 de Agosto proximo futuro estiverem preenchidas iguaes condições, o ministro brasileiro pagará a Mr. Price uma segunda somma de £ 25,000.

Art. 14. O resto das quantias devidas ao emprezario pela construcção do caminho de ferro será por elle recebido do governo em 12 pagamentos bimensaes de £ 42,507 cada um; o primeiro destes será feito dous mezes depois de principiados os trabalhos. Metade de cada pagamento será feito em Londres, e a outra no Rio de Janeiro.

Mas o pagamento de qualquer dessas prestações será suspenso se se provar que o valor dos materiaes remittidos de Inglaterra e a obra feita estão pagos com excesso pelas prestações anteriores; e o pagamento regular será restabelecido logo que se ache coberto esse excesso, e vice-versa; se em alguma occasião a obra feita avançar sobre o pagamento, o emprezario receberá do governo a quantia correspondente á obra adiantada; e as quantias devidas ao emprezario lhe serão pagas em moeda real ou em notas do banco de Inglaterra.

Art. 15. Se o governo por qualquer motivo deixar de pagar ao empresario no prazo determinado a quantia que lhe fôr devida, este terá o direito de receber do governo um pagamento addicional equivalente a 3 % ao mez, até que seja embolsado da quantia devida.

Art. 16. As obras devem ser concluidas e o caminho prompto para o uso publico no prazo de dous annos e seis mezes, contados da data da assignatura deste contracto, a menos que o governo haja de causar alguma demora, ou embarace o empresario na execução do seu contracto.

Art. 17. Por cada mez do calendario que fôr a conclusão da obra demorada por falta do emprezario, além do prazo de 2 annos e 6 mezes da data da assignatura do contracto, o empresario pagará ao governo uma somma até £ 200.

Art. 18. Na assignatura deste contracto o emprezario depositará nas mãos do ministro brasileiro uma caução no valor de £ 25,000, como garantia do cumprimento do seu contracto, recebendo elle o devido juro dessa quantia.

Art. 19. O emprezario garantirá a solidez das obras até um anno depois da sua conclusão. Se algumas obras da linha exigirem reparos durante esse prazo, serão estes feitos á sua custa se se provar que procedêrão de defeitos de construcção ou mão de obra; e para segurança desta circumstancia a caução depositada nas mãos do ministro brasileiro será ali conservada até a expiração do prazo em que se concluirão taes reparos.

Art. 20. O emprezario poderá fazer trabalhar o caminho de ferro durante dous annos depois da sua conclusão se o governo assim o desejar, fazendo elle os necessarios reparos, e entregando-o com o seu competente trem de serviço em perfeito estado, até a expiração do referido prazo, segundo os ajustes que se fizerem com o governo a tal respeito.

Art. 21. Se o governo e o emprezario discordarem em algum ponto sobre a estabilidade ou natureza das obras, sobre os materiaes empregados na construcção, ou sobre os declives adoptados no desenvolvimento do caminho de ferro, será a decisão submettida a um ou tres arbitros escolhidos pelo governo e pelo emprezario, os quaes serão reconhecidamente bons engenheiros, tendo cada um delles occupado já uma vez o lugar de presidente da instituição dos engenheiros civis.

Art. 22. Se alguma outra discordancia suscitar-se sobre outro qualquer ponto

entre o empresario e o governo, serão escolhidos por ambos arbitros competentes para decidirem a questão; e a sua decisão será terminante e obrigatória para ambas as partes.

Art. 23. Se o governo desejar fazer instruir praticamente alguns de seus engenheiros nas obras do caminho de ferro, o empresario lhes franqueará admissão nas referidas obras, mediante apresentação de autorisação dada para esse fim pela autoridade competente. E o chefe de engenheiros do governo será admittido ao exame de todas as obras na linha do caminho de ferro, afim de inspecionar a sua execução.

Art. 24. Dentro do prazo de um anno contado da assignatura deste contracto o governo informará a Mr. Edward Price se é sua intenção continuar a linha do caminho de ferro contractado, ou formar novas linhas, afim de que elle possa fazer os trabalhos preparatorios de conformidade com as condições que fôrem ajustadas entre o empresario e o governo a tal respeito.

Art. 25. O prazo deste contracto será contado do dia da assignatura do mesmo.

CLAUSULA SEGUNDA.

O governo terá a faculdade, em qualquer época, de transferir todos os seus direitos, bem como todos os seus deveres e responsabilidade, salvo no que diz respeito ao pagamento do empresario, a qualquer companhia que se forme no Rio de Janeiro ou em Londres, para o fim de levantar a somma necessaria para esta empreza. Mas esta clausula de modo algum nullificará a responsabilidade do governo quanto aos pagamentos que tem de ser feitos a Mr. Price.

No caso de formar o governo uma tal companhia, Mr. E. Price terá a faculdade de receber qualquer parte, comtanto que seja menos de um terço dos pagamentos que lhe fôrem devidos, em acções daquella companhia ao par; mas nesse caso elle deverá declarar a sua intenção de receber taes acções em vez de outros pagamentos quando o publico fôr chamado a subscrever: e Mr. Price obriga-se a tomar acções em qualquer companhia que se forme, até a quantia £ 20,000, que lhe serão dadas ao par na época da emissão.

CLAUSULA TERCEIRA.

Mr. Edward Price obriga-se, sujeito ás condições da especificação acima, salvo o que respeita aos pagamentos, a construir o mais perto possível da linha marcada na planta e de outra linha designada na secção apresentada ao governo brasileiro, a extensão de um caminho de ferro que poderá ligar a estação provisoria do lado do norte da rua de S. Christovão, marcada (A) na planta com o ponto marcado (C) perto daquella parte da cidade do Rio de Janeiro chamada campo da Acclamação, juntamente com um ramal daquella extensão a um ponto da praia do Vallongo, marcado (D) na planta, tão vizinho quanto seja possível ao nivel das estradas e ruas existentes; e construir uma estação terminal, que não custará mais de £ 20,000, e abater ou remover, se necessario fôr, as obras concernentes á estação temporaria do norte da rua de S. Christovão, e reconstruir as mesmas na nova estação no campo da Acclamação.

Tambem o empresario se obriga a construir para o prolongamento do caminho de ferro através do braço de mar uma ponte que terá a necessaria capacidade para dar passagem á agua, com as proporções da que actualmente existe denominada ponte do Aterrado; e em pagamento de taes obras Mr. E. Price receberá do governo brasileiro a quantia de £ 69,400, em duas prestações de £ 34,700 cada uma, sendo a primeira prestação paga quando a extensão da obra até o campo da Acclamação estiver concluida, e a segunda quando fôrem terminadas todas as obras ajustadas.

O cavalheiro Sergio Teixeira de Macedo convém, da parte de seu governo, pagar a dita quantia de £ 69,400 nos termos acima indicados.

As partes contractantes obrigão-se a preencher immediatamente as condições estipuladas no presente contracto. — (Sergio Macedo.) — (Edward Price.)

TABELLA DOS PREÇOS PARA OS TRABALHOS EXTRAORDINARIOS DE ALVENARIA.

Obra de pilares e abobadas, a razão de.	£ 3	por	jarda	cúbica.
Quando a pedra é tirada e conduzida sem ser á				
custa do empresario.	» 2,10	»	»	»
Boeiros de pedra ou tijolo.	» 2	»	»	»
Esgotos feitos de tijolo, não tendo mais de 5 pés				
abaixo da superficie.	» 2	»	»	»
Obra de alvenaria commum, tal como se usa no				
Rio de Janeiro.	» 1	»	»	»
Cantaria plana, por pé cubico	» 0,7,6	»	»	»
Moldar, por pé.	» 0,1,6	»	»	»

Aterros.

Cavar e conduzir barro na distancia de uma milha				
por cada jarda cubica	» 2	»	»	»
Cascalho e arêa de Piesare.	» 2,4	»	»	»
Pedra.	» 5,8	»	»	»
A conducção de meia milha sobre 3 para qualquer				
material dará direito ao pagamento de mais 8				
dinheiros por cada jarda cubica.				
Lastramento por jarda cubica	» 5,6	»	»	»
Cercas por jarda.	» 0,8	»	»	»
Obras de madeira nas pontes, pé cubico	» 0,4,9	»	»	»
Obra de ferro das pontes, varia conforme o estado				
do mercado na época em que fôr a obra execu-				
tada, ou diga-se em geral por diversos artigos,				
por tonelada	» 24	»	»	»

(Macedo.) — (Edward Price.)

CONTRACTO PARA CONSTRUÇÃO, USO E CUSTEIO DA
ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

Art. 1.º Sua Magestade o Imperador, em execução da lei de 26 de Junho de 1852, concede á companhia que se organizar nesta côrte, em conformidade das instrucções que baixarão com o decreto n.º 1,598 de 9 do corrente, privilegio exclusivo por espaço de 90 annos, a contar da data deste contracto, para construir, usar e custear uma estrada de ferro que se denominará de — D. Pedro II —, debaixo das seguintes clausulas:

Art. 2.º A estrada de ferro partirá da cidade do Rio de Janeiro, no ponto que fôr definitivamente adoptado pelo governo, passará pelos municipios da côrte e Iguassú, transporá a serra do mar no lugar mais conveniente, e no espaço que medeia entre a mesma serra e o rio Parahybá, dividir-se-ha em dous ramaes, um dos quaes se dirigirá á povoação da Cachoeira na provincia de S. Paulo, e outro ao Porto Novo do Cunha nos limites da provincia do Rio de Janeiro com a de Minas Geraes.

Art. 3.º Durante os 90 annos deste contracto não serão feitas pelo governo concessões para construcção de estradas de ferro dentro de 5 leguas de 18 ao grão de cada lado da estrada de ferro que se construir em virtude deste contracto, excepto se a companhia nisso concordar.

Art. 4.º A prohibição da clausula antecedente não impedirá a construcção de outras estradas de ferro que, posto comecem do mesmo ponto, tenham todavia direcção differente, ás quaes será permitido approximar-se e até cruzar a linha da estrada de ferro deste contracto, comtanto que dentro da zona privilegiada nenhuma outra companhia de estrada de ferro possa carregar ou descarregar generos ou passageiros, recebendo frete ou passagem.

O governo terá o direito de decidir se as estradas de ferro que tenham para o futuro de ser concedidas poderão usar da primeira ou das outras estações da linha deste contracto; se porém a companhia julgar que tal uso é prejudicial a seus interesses, poderá recorrer ao juizo arbitral pela maneira estabelecida no art. 54.

Art. 5.º Se o governo julgar conveniente prolongar as duas linhas deste contracto além dos limites nelle marcados, ou construir outras novas, será a companhia preferida para estas empresas em igualdade de condições a qualquer companhia ou pessoa que se proponhão toma-las, salvo o direito concedido para este mesmo fim á companhia União e Industria.

Art. 6.º No caso de serem as empresas do artigo antecedente dadas a outra companhia, por ter ella offerecido melhores condições, a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II não poderá oppôr-se á junção das novas estradas e ramificações ás suas linhas.

Neste caso terá o governo o direito de regular a policia do serviço e a taxa das tarifas que as novas linhas devem pagar á referida companhia D. Pedro II.

Por seu lado esta companhia adquirirá igual direito com igual onus ao uso das novas linhas que se vierem juntar á da sua estrada.

Nenhuma das companhias poderá receber passageiros e mercadorias nas linhas que lhes não pertencerem, salvo por mutuo consentimento, ficando sómente estabelecido o direito de transito. Quaesquer questões que possam suscitar-se a este respeito serão decididas por arbitros, pela fórmula estabelecida no art. 54.

Art. 7.º A companhia terá o direito de construir ramificações de ferro, de madeira ou de qualquer material conveniente, assim como abrir canaes e estradas ordinarias para chamar concorrência á linha principal; não gozará porém por estas ramificações, canaes, etc., de privilegio algum, nem da garantia de juro. Os unicos favores que para este fim lhe são concedidos são os que vão marcados no art. 10.

Todas as despezas destas ramificações, quer no principio feitas para sua construção, quer posteriormente empregadas no seu custeio, devem ser lançadas em contas inteiramente distinctas das da estrada de ferro que faz o objecto deste contracto.

Art. 8.º A companhia terá o direito de desapropriar, na fórmula da respectiva lei, os terrenos, edificios ou outros dominios particulares que possam ser necessarios para o leito da estrada de ferro, e para as suas estações, armazens e mais obras.

Na avaliação dos terrenos e propriedades que fôrem desapropriados, o augmento do valor produzido pela estrada de ferro não será levado em conta.

A companhia não ficará sujeita á desapropriação de nenhum dos terrenos que, segundo este contracto, tiver previamente desapropriado ou adquirido.

Art. 9.º O governo concederá gratuitamente á companhia, para os fins do artigo antecedente, as terras nacionaes devolutas, assim como as incluídas em sesmarias e posses, salvas as indemnisações que fôrem de direito.

As desapropriações que se tornarem necessarias no territorio da provincia do Rio de Janeiro serão reguladas pela respectiva lei provincial.

Art. 10. O governo tambem concederá gratuitamente á companhia o uso das madeiras e outros materiaes existentes nas terras publicas de que ella possa precisar para a construção da estrada de ferro; não terá porém a companhia o direito de vender ou dispôr de tacs madeiras ou materiaes sem o consentimento do governo. Vinte por cento do producto bruto obtido pela venda destes objectos serão levados ao credito do capital. Os favores desta clausula estendem-se ás linhas transversaes, estradas ordinarias, canaes, etc., que possam ser construidos pela companhia.

Art. 11. Dentro do prazo marcado para conclusão das obras deste contracto, e dos dez annos subsequentes, os trilhos de ferro, machinas, materiaes paraa

construcção de depósitos, de casas e de officinas, os instrumentos e quaesquer objectos destinados para sua construcção, serão isentos de direitos de importação.

A mesma isenção será concedida aos waggon, locomotivas e outros materiaes necessarios para sua construcção. Todo o carvão de pedra e *coke* precisos para o serviço da estrada de ferro e suas officinas gozarão da mesma isenção pelo tempo de 33 annos. O gozo destes favores será sujeito a regulamentos fiscaes que o governo poderá estabelecer para prevenir abusos. Organisar-se-ha uma conta dos valores assim obtidos do thesouro nacional, que tenham de ser restituídos pela companhia ao governo nos casos adiante declarados.

Art. 12. E' expressamente prohibido á companhia possuir ou empregar escravos nas obras que tem de fazer. Sômente pessoas livres poderão ser empregadas nas obras, na conservação e reparo das estradas de ferro, e em todo o serviço a ellas concernente. Relativamente porém á 1.ª secção da estrada de ferro guardar-se-ha o disposto no art. 4.º do contracto celebrado em Londres, aos 9 de Fevereiro do corrente anno com Edward Price.

Art. 13. Se as pessoas empregadas pela companhia na construcção, conservação e custeio da estrada de ferro fôrem nacionaes, ficarão isentas do recrutamento, assim como dispensadas do serviço activo da guarda nacional; se fôrem estrangeiras, gozarão de todas as vantagens que são por lei concedidas aos colonos uteis e industriosos.

Só os individuos cujos nomes estiverem incluídos em uma lista entregue semestralmente ao governo, e devidamente authenticada pelo administrador ou agente da companhia, serão isentos do serviço activo da guarda nacional e do recrutamento.

Passados os primeiros seis mezes, os individuos que não tiverem sido effectivamente empregados pela companhia durante tres mezes não poderão ser incluídos na referida lista.

Art. 14. Se a companhia fôr convencida de algum abuso voluntario das duas precedentes clausulas, tomará d'elle conhecimento no prazo de um mez a secção do conselho de estado dos negocios do imperio, e poderá impôr-lhe uma multa até a quantia de dous contos de réis.

No caso de reincidencia, a multa poderá ser triplicada.

Art. 15. A companhia será obrigada a estabelecer em toda a extensão da estrada de ferro um telegrapho electrico, que terá o numero de fios, machinas e appparelhos sufficientes para estar um sempre prompto ao serviço do governo. A indemnisação a pagar aos empregados da companhia pelo serviço prestado neste caso ao governo será posteriormente fixada por este, de accordo com a companhia.

Art. 16. O governo garante á companhia, durante o prazo de 33 annos, a contar da data em que fôr assignado este contracto, o juro de 5 % ao anno, pagavel de seis em seis mezes nesta cidade sobre o capital gasto *bona fide* na estrada de ferro, até o maximo declarado no art. 13, § 6.º

É além disto garantido á mesma companhia por igual numero de annos, e com iguaes condições, o juro de mais 2 por cento que a provincia do Rio de Janeiro, pela lei provincial n. 714 de 13 de Outubro de 1854, pôz á disposição do governo para a realisação da mesma estrada.

Este juro será pago pela thesouraria da referida provincia, e sômente de baixo da responsabilidade desta, sobre o capital que fôr effectivamente despendido com a construcção da estrada de ferro no municipio da côrte, e na mesma provincia, dentro de seus limites com as de Minas Geraes e S. Paulo até o maximo declarado no § 6.º do art. 18. O juro de 5 por cento por parte do governo e o de 2 por cento por parte da provincia do Rio de Janeiro correm desde o dia em que se verificar qualquer entrada de fundos ou chamada sobre a quantia que effectivamente entrar para o cofre da companhia.

Esta comtudo não poderá fazer chamadas senão á proporção que os trabalhos

da estrada o exigirem, e só depois de ter provado perante o governo a sua necessidade.

Art. 17. Se a companhia em qualquer tempo julgar conveniente renunciar a garantia do juro, podê-lo-ha fazer, indemnizando ao governo geral e ao da provincia do Rio de Janeiro de quaesquer desembolsos que ambos tenham feito por conta da mesma garantia.

Neste caso cessão a ingerencia que o governo tem sobre os negocios da companhia e a parte de lucros que lhe compete na conformidade do art. 23; salvo porém o direito que lhe fica de regular a tarifa de transportes pelo art. 38, direito que subsistirá, bem como o de manter a policia e segurança da estrada.

Art. 18. O capital da companhia, que tem garantia de juro, compõe-se das seguintes verbas:

1.^a O dinheiro despendido em levantar plantas e planos, em fazer orçamentos, annuncios, impressões de livros, mappas e gazetas, portes de cartas e despesas de viagens necessarias para principiares os trabalhos.

2.^a As sommas despendidas com quaesquer indemnisações devidas, com acquisições de terrenos, e indemnisações aos proprietarios, ou outros prejudicados, e com acção ou acquisição de todas as obras permanentes, e fixas necessarias a seu uso, como estações, armazens, telheiros, depositos, officinas, casas de machinas, escriptorios, casas, reservatorios de agua, bombas, encaamentos, plataformas, viradores, passadeiras, ponteiros, signaes, linhas telegraphicas, e todas as outras cousas communmente consideradas como constituindo e pertencendo ás obras permanentes de uma estrada de ferro.

Entrão tambem nesta verba todas as machinas de méra applicação e utilidade local, que sejam necessarias para os trabalhos de planos inclinados, como machinas fixas de qualquer forma, calabres, tambores, waggons-freios, etc., etc.

3.^a O custo da primeira e completa andaina de machinas, locomotivas, waggons, carretões para mercadorias na proporção de uma locomotiva para duas milhas inglezas, e de um waggon de primeira classe, dous de segunda e dous de terceira, e de doze carretões para mercadorias ou gado para tres milhas, e o de todo o machinismo volante, que sempre se considera como formando parte do capital: a renovação, porém, augmento e reparo do machinismo volante serão considerados como despesas regulares, que deverão ser lançadas nas contas correntes annuaes da receita e despesa, e nunca addicionados ao capital.

4.^a As despesas de administração durante os trabalhos de cada secção, e antes de sua abertura ao publico, não excedendo a 2 e meio por cento do custo da mesma secção, serão tambem annexas ao capital: mas as que se fizerem depois da abertura da secção ao publico pertencerão á conta corrente annual da receita e despesa.

Nenhuma outra despesa, além das que ficão mencionadas, será considerada como parte do capital que tem garantia do juro.

5.^a Outrosim nas contas annuaes ou semestraes de receita e despesa nenhum dispendio será contado senão o do custeio e conservação da estrada.

Se a companhia soffrer algum prejuizo por destruição de trabalhos emprendidos debaixo de sua propria responsabilidade, por perdas nas ramificações, canaes, minas ou outros trabalhos que não gozem da garantia de juro, por pagamento de multas, castas de arbitramento, ou por fallimento de pessoas que tenham transacções com a companhia, taes prejuizos não serão contados, afim de se considerarem diminuidos os dividendos.

6.^a Fica expressamente declarado que tanto a garantia do governo como a da provincia do Rio não se estende em hypothese alguma além da quantia de trinta e oito mil contos (38,000:000 000), descontando-se deste capital, quanto á referida provincia, tudo quanto se despende na estrada de ferro fóra de seus limites, com as de Minas Geraes e de S. Paulo; de maneira que ella não venha

a pagar o juro de 2 por cento senão sobre a quantia que fôr realmente gasta na construcção da estrada de ferro no municipio da côrte, e dentro de seus limites com as mencionadas provincias.

Art. 19. Não obstante o maximo do capital fixado no artigo antecedente, se a somma que se despende na construcção da estrada de ferro fôr menor do que o dito maximo, os governos geral e provincial não garantem seus respectivos juros senão sobre a quantia que fôr realmente despendida.

Se em qualquer tempo as acções que houver de emitir a companhia fôrem vendidas acima do par, a quantia que se obtiver será descontada no capital fixado, salvo o caso de haver a companhia despendido effectivamente *bona fide* na construcção da estrada contractada todo o dito capital, e além d'elle quantia igual ou superior ao premio obtido. Se as despesas da companhia excederem ao capital fixado em menor somma do que a obtida pelo premio na venda das acções, será a companhia indemnizada desse excesso pelo producto do premio, e o restante será diminuido na importancia do capital fixado.

Art. 20. Se em qualquer tempo a companhia precisar de maior capital do que o maximo marcado no art. 18, podê-lo-ha procurar por qualquer meio que julgue conveniente por sua conta e risco, e debaixo de sua unica garantia; salva a disposição do artigo precedente.

Art. 21. Tanto as despesas annuaes e semestraes, como as que constituirem o capital que tem garantia de juro, deverão ser despesas realmente e *bona fide* feitas, devidamente provadas ao governo, do modo e nas épocas que elle determinar. O governo terá o direito de mandar fazer os exames que julgar necessarios para assegurar os meios mais adaptados e efficazes de levar a effeito a estrada de ferro e suas obras, com a maior economia, tanto na construcção como na administração e custeio.

Art. 22. Se em qualquer tempo, depois de completa e aberta toda a linha da estrada de ferro, seu andamento fôr interrompido por seis meses em alguma secção, por qualquer causa que o governo julgue que a companhia podia ter evitado, a garantia e pagamento do juro por toda a linha cessarão, e só recommearão quando a linha inteira fôr de novo posta em andamento.

Se antes da abertura de toda a linha alguma secção já aberta ao publico vier a fechar-se por qualquer causa que o governo julgue que a companhia podia ter evitado, o juro que se pagar por essa secção cessará, e d'elle ficará exonerado o governo, não só pelos seis meses em que ella estiver fechada, como por cada um dos seis meses seguintes, emquanto ella assim continuar.

Art. 23. Quando os dividendos da companhia excederem a 8 por cento, o excesso de taes dividendos se dividirá igualmente entre o governo e a companhia, sendo a parte destinada áquelle uma compensação pela responsabilidade a que se submete pela garantia de juro. Da parte que pertencer ao governo será deduzida uma quota proporcional para a provincia do Rio de Janeiro.

Esta divisão de interesses entre o governo e a companhia só terá lugar durante o tempo em que subsiste a garantia do juro.

Art. 24. Se a companhia descobrir na linha de seu privilegio algumas minas de carvão, cal, ferro, chumbo, cobre, ouro, prata e quaesquer outros metaes, e se sobre ellas não houver algum direito previamente adquirido por alguém, deverá communica-lo immediatamente ao governo para que lhe sejam marcadas as datas de terras e estipuladas as condições de sua exploração.

Outrosim, se a companhia desejar obter alguma concessão ou compra de terras incultas para remunerar os operarios que empregar, ou para alguma empresa agricola, dirigir-se-ha ao governo para obtê-las nos termos mais favoraveis permittidos por lei ou regulamentos do governo.

Companhias separadas se formarão para o fim de explorar taes minas ou cultivar taes terras, afim de que os interesses dos accionistas da estrada de ferro e as contas dos dividendos sejam inteiramente distinctos dos das empresas

de mineração ou agricultura. Estas companhias pagarão os mesmos direitos que pagão os particulares.

Art. 25. A estrada de ferro e suas obras não impedirão em tempo algum o livre transitio das estradas actuaes, e por outras que para o futuro venhão a ser abertas para a conveniencia do publico.

E' expressamente prohibido á companhia impôr encargo, imposto ou taxa de qualquer natureza que seja pelo cruzamento de outra estrada ou caminho de qualquer qualidade, por baixo, por cima ou ao nivel da estrada deste contracto.

Nestes cruzamentos todas as obras necessarias serão construidas, conservadas e reparadas á custa da companhia, salvo se a construcção de taes obras fôr exigida pelo governo depois de concluida a estrada de ferro, porque neste caso as despezas com ellas feitas serão pagas pelo mesmo governo.

Art. 26. No caso de precisar o governo de parte das pontes, toncis, aterrados ou outras obras da companhia, deverá declara-lo antes de contractadas as obras, para que possam ser feitas de maneira que satisfaça o fim que o mesmo governo tiver em vista. Estas obras porém deverão ser combinadas de sorte que não embarracem o andamento da estrada de ferro. A companhia será plenamente indemnisada do que despende com ellas.

Art. 27. As malas do correio e seus guardas, assim como quaesquer quantias de dinheiro pertencentes ao thesouro nacional, serão transportadas gratuitamente pelos carros da companhia, porém ao cuidado e por conta e risco do governo. As sommas assim remettidas serão selladas em caixas. Pelo transporte de todos os mais objectos pertencentes ao governo pagará este 20 por cento menos do que pagar o publico por objectos semelhantes.

Art. 28. Para o serviço do correio uma divisão particular será feita em um dos waggons de passageiros de 2.^a classe, com espaço para tres homens e com as necessarias accomodações para receber as malas e dispô-las de maneira que o serviço se facilite.

Se o governo exigir para este serviço maior espaço do que o de um waggon que possa accomodar seis pessoas, a companhia fornecê-lo-ha mediante uma indemnisação por parte do governo: no caso contrario, o governo empregará carros seus.

Nas estações ou perto dellas terá o governo o direito de fazer as obras necessarias para o serviço da entrega das malas aos vehiculos ou pessoas que as tem de levar aos differentes lugares.

Dous passageiros em serviço do governo terão tambem passagem gratis todos os dias nos waggons da classe correspondente á sua posição social, sendo a bagagem de cada um livre até o peso de tres arrobas, não comprehendidos os instrumentos necessarios para preenchimento de suas obrigações.

Art. 29. Se o governo tiver de mandar tropas para alguma parte, e quizer utilizar-se da estrada de ferro, a companhia será obrigada a pôr immediatamente á sua disposição, por metade dos preços da tarifa estabelecida, todos os meios de transporte que possuir. Pôde o governo, não obstante, empregar para este transporte vehiculos seus que fôrem apropriados ao serviço da estrada de ferro. Neste ultimo caso o governo pagará a quarta parte da tarifa estabelecida.

Art. 30. A companhia transportará gratuitamente em qualquer tempo e para qualquer direcção em waggons da 1.^a classe as irmãs de caridade. Outrosim, nos primeiros cinco annos transportará tambem gratuitamente, da costa para o interior, e annualmente, mil e quinhentos colonos que tiverem concessões de terras e fôrem enviados por conta e ordem do governo, sendo a companhia avisada com antecedencia.

Art. 31. Os colonos que fôrem remettidos por conta dos particulares, afim de serem empregados no serviço da lavoura, e que se apresentarem munidos de uma guia da repartição geral das terras publicas, pagarão metade dos preços que fôrem fixados para os passageiros da 3.^a classe.

Art. 32. A companhia transportará os presos e seus respectivos guardas em

carros pertencentes ao governo, com a necessaria segurança, e receberá por este serviço a metade do preço pago pelo publico por carros de 2.^a classe.

Não obstante esta disposição a companhia deverá ter pelo menos um carro proprio para a conducção dos ditos presos, e os transportará pelo mencionado preço sempre que o requisitar a autoridade.

Art. 33. No fim dos 90 annos deste contracto cessa o privilegio concedido á companhia; esta porém conservará a plenitude de seus direitos sobre a estrada de ferro e seus pertences, podendo usar della, e custea-la como bem lhe aprouver, salvo sempre o direito de desapropriação, que compete ao governo pelo artigo seguinte:

Art. 34. Se o governo julgar conveniente effectuar a desapropriação da estrada de ferro, com todas as suas ramificações, podê-lo-ha fazer debaixo das seguintes condições:

1.^a A desapropriação não terá lugar antes de 30 annos depois da abertura de toda a linha, excepto por especial accordo entre o governo e a companhia.

Passado este periodo, terá o governo o direito de desapropriar-la em qualquer tempo em que o julgue conveniente.

2.^a O preço da desapropriação será regulado pelo termo médio do rendimento liquido dos ultimos cinco annos.

3.^a A companhia receberá do governo uma somma em fundos publicos que dê igual rendimento.

Art. 35. Se depois de haver adquirido a propriedade da estrada de ferro e suas ramificações, decidir o governo arrendar sua administração e exploração, em igualdade de condições será a companhia preferida.

Art. 36. Durante o seu privilegio a companhia receberá pelo transporte de passageiros e mercadorias o preço que fôr marcado pelo governo, de accordo com ella, em uma tarifa que poderá ser revista na fôrma do art. 38.

Na primeira tarifa que se fizer adoptar-se-hão as seguintes bases:

1.^a Para os generos de producção do paiz destinados á exportação, taes como café, assucar, algodão, fumo, couros, e outros semelhantes, 20 rs. por arroba em legua de tres mil braças; e para os de alimentação de consumo geral, taes como feijão, milho, arroz, farinha, queijos, batatas, farinha de trigo, toucinho, carne, peixe salgado, sal e outros considerados generos de primeira necessidade, 15 rs. pelo mesmo peso e distancia.

2.^a Para os generos de importação não comprehendidos na classe antecedente o maximo do preço será de 30 rs. pelo mesmo peso e distancia.

3.^a Poderão ser sujeitos a uma tarifa mais elevada do que a das bases 1.^a e 2.^a, quer sejam de exportação, quer de importação, os objectos que, em consequencia do seu grande volume e pouco peso, são de desvantajosa conducção, taes como mobilia, caixas com chapéus, e outros semelhantes, podendo nestes casos o preço do transporte elevar-se até o dobro do das respectivas classes.

4.^a Dependerão de uma tarifa ainda mais elevada do que a precedente os artigos de conducção perigosa, taes como a polvora, e os de maior responsabilidade para a companhia em consequencia de sua fragilidade, taes como pianos, louça, vidros, etc., ou os de grande valor e pequeno peso, taes como ouro, prata, joias, etc.

5.^a Haverá uma tarifa especial para os animaes vivos de qualquer natureza que sejam.

6.^a Haverá tambem uma tarifa especial para as madeiras e outros objectos de grande peso e dimensão.

7.^a O maximo do preço de transporte para os passageiros de 1.^a classe será de 600 rs. por legua de 3,000 braças, para os da 2.^a classe de 400 rs., e para os da 3.^a de 200 rs.

8.^a A companhia fará tres divisões de assentos ou lugares para os passageiros com as necessarias accomodações, e com a designação de 1.^a, 2.^a e 3.^a classe de viajantes.

A forma dos waggons adoptada em Inglaterra e nos Estados-Unidos será tomada como modelo, com as alterações que o clima ou outras considerações o exigirem. Tudo quanto fôr relativo á bagagem e preços será regulado com a maior clareza e precisão.

Fixar-se-ha um preço proporcionalmente mais elevado para as viagens pequenas do que para as mais longas. Far-se-ha um abatimento nos preços para as pessoas que viajarem regularmente entre certos pontos.

9.^a Os comboios especiaes e extraordinarios para o serviço de particulares, assim como os waggons separados para familias, sociedades ou grupos de passageiros serão sujeitos a differentes regras especiaes, as quaes, depois de fixadas, serão applicadas a todos.

10.^a As listas dos preços autorisados serão impressas e expostas em um lugar proeminente e accessivel de cada estação. As horas da partida e chegada de cada comboio serão declaradas nas ditas listas.

11.^a Os preços serão os mesmos para todos, exceptuando-se os privilegios concedidos neste contracto ao governo para o serviço publico.

12.^a Estabelecer-se-hão diminuições e isenções de preços a favor das crianças meiores de 12 annos e dos menores de 3.

13.^a Quando os dividendos da companhia montarem a 10 % o governo terá o direito de exigir os comboios de meio preço para os passageiros da 3.^a classe, como existem nas estradas de ferro inglezas, sob a denominação de comboios do governo.

14.^a Para as mercadorias que tiverem de percorrer uma distancia de mais de 20 leguas pela estrada de ferro se reduzirá o preço de transporte por cada legua que exceder deste numero á metade do preço fixado para as ditas 20 leguas.

15.^a A velocidade dos comboios, a qualidade dos waggons das tres classes, quaesquer penas que se tiverem de impôr, e as providencias necessarias afim de assegurar ao publico a regularidade do serviço por parte da companhia, e a esta o pagamento das passagens e fretes a que tem direito, formarão o objecto de regulamentos policiaes organisados pelo governo, de accordo com a companhia.

16.^a A companhia fornecerá ao governo todos aquelles dados estatisticos que elle exigir do trafico que houver pela linha, das sommas recebidas por diversos titulos, das distancias percorridas, etc., etc.

Art. 37. Nenhuma despeza de armazenagem será exigida pela companhia pelos objectos entregues nos seus depositos, por qualquer demora na expedição dellas, que não tiver sido exigida por seu dono, seja qual fôr o motivo, ainda justificavel.

A companhia não cobrará despeza alguma adicional por carregar ou descarregar, por armazenagem ou deposito dos objectos, se esta despeza não estiver expressamente mencionada na tabella dos preços de transporte. A companhia será obrigada a transportar nos seus comboios todos os objectos que fôrem trazidos ás suas estações; e as regras para a ordem de preferencia, se fôrem necessarias outras além da prioridade de sua entrega nas estações, serão estabelecidas com clareza na dita tabella, e serão as mesmas para todos, á excepção dos casos de preferencia a favor do governo, a bem do serviço publico.

Art. 38. Quando os dividendos da companhia tiverem sido maiores de 12 % em dous annos consecutivos, terá o governo o direito de exigir della redução tal na tarifa dos transportes que faça entrar os referidos dividendos dentro do limite maximo de 12 %.

Se em qualquer tempo os dividendos fôrem menores de 7 %, poderão ser reformadas as tarifas, afim de se fazerem as alterações necessarias para se obterem maiores dividendos.

Art. 39. O governo dará á companhia, por intermedio das autoridades, toda a protecção compativel com as leis, afim de que ella não encontre embaraço

em receber o preço estabelecido na tabella dos transportes. Outrossim providenciará por meio de regulamentos especiaes sobre a segurança dos viajantes, e dos guardas e empregados que a companhia tenha de estabelecer para velarem na observação de seus regulamentos, e manterem a policia da estrada de ferro.

Art. 40. E' permittido á companhia, para manter seus regulamentos, e conservar a ordem nas estações e na linha da estrada de ferro, ter á sua custa um certo e limitado numero de guardas, que podem andar armados; estes guardas porém ficarão sujeitos á inspecção das autoridades locais, e deverão ser cidadãos brasileiros.

Art. 41. Nos regulamentos que o governo deve promulgar, em conformidade do § 14 do art. 1.º da lei de 26 de Junho de 1852, se estabelecerão regras policiaes para segurança da estrada de ferro, e seu custeio regular, afim de prevenir qualquer perigo que possa ser causado por estranhos, ou mesmo pela companhia.

Nestes regulamentos o governo imporá as penas e multas para que está autorisado. E se estas fõrem julgadas insufficientes, sollicitará maiores do corpo legislativo.

Art. 42. A estrada de ferro será em toda a sua extensão de uma linha singela, o que não exclue o estabelecimento das linhas de esperar e desencontro, necessarias para seu effectivo serviço. Dever-se-ha todavia obter terreno sufficiente para as obras de uma linha dobrada para o tronco principal da estrada, que principia na cidade do Rio de Janeiro e vai até o ponto em que se divide em dous ramaes. Certas obras, como, por exemplo, pontes sobre grandes rios, viaductos, aterrados, etc., serão desde o principio construidas com sufficiente largura para a linha dobrada, se fôr calculado que isto é mais economico em razão de vir a ser necessaria um linha dobrada.

A largura da estrada entre um e outro trilho; a distancia entre as faces contiguas dos trilhos onde houver linha dobrada; a largura entre os pegões e pilares em todos os toneis e pontes; o que diz respeito á construcção de aterrados, boeiros, communicações subterraneas, córtes ou escavações: e bem assim tudo o que fôr concernente ao peso dos trilhos, e á maneira de serem assentados, e outras condições para segurança e perfeição das obras da estrada de ferro, serão designadas nos planos e plantas que tem de ser approvados pelo governo.

O terreno occupado pela estrada e suas obras será separado das terras adjacentes por meio de cercas feitas á custa da companhia.

Durante o andamento da construcção da estrada todas as obras temporarias que possão ser exigidas, quer para conveniencia do publico, quer para a de individuos cuja propriedade seja offendida, devem ser feitas á satisfação do governo.

Haverá accomodações apropriadas, guarda-estradas, signaes, etc., em todos os pontos em que caminhos ordinarios atravessarem a estrada de ferro na sua superficie; e em regra geral nenhum caminho passará por cima ou por baixo da estrada de ferro senão quando dahi resultar maior economia do que se atravessasse a dita estrada na superficie.

Art. 43. A companhia apresentará ao governo, no prazo de 14 mezes da data da assignatura deste contracto, um plano e secção pelo centro da estrada (a principiar do ponto em que termina a secção contractada com Edward Price até as extremidades dos dous ramaes da estrada deste contracto), marcada sob a mesma base longitudinal, a saber 1/10,000. A escala vertical da secção será de 1/1,200. A largura do plano não será menor de 400 jardas de cada lado do centro da linha.

Tudo será acompanhado do orçamento do custo da linha, e das obras necessarias.

O governo decidirá dentro de 75 dias se admite ou não estes planos e orçamentos. Se os não admittir, e a companhia sujeitar-se á sua decisão quanto á insufficiencia de seus planos, e não quizer apresentar outros que o satisfação, o

governo pagar-lhe-ha todas as despesas que ella tiver feito para obter taes planos, medições e orçamentos. Os planos, medições e orçamentos ficarão pertencendo ao governo, e o contracto do prolongamento da estrada depois da 1.^a secção será considerado nullo e de nenhum vigor em quaesquer dos seus effeitos.

Se no fim dos 75 dias o governo não tiver apresentado objecção aos planos e orçamentos, serão estes considerados como approvados e admittidos, e a companhia terá o direito de obrar como se tal approvação tivesse sido dada expressamente; tendo-se sempre em vista a disposição do art. 18, § 6.^o

Art. 44. Se a companhia não quizer sujeitar-se á decisão do governo quanto á insufficiencia de seus planos e orçamentos, recorrer-se-ha ao juizo arbitral, para este decidir o ponto da discordancia entre ambas as partes. Cada uma dellas nomeará para este fim um engenheiro.

Se os dous assim nomeados não concordarem, cada uma das partes nomeará mais um engenheiro, e d'entre os dous aquelle que fôr escolhido pela sorte decidirá a questão.

Este mesmo juiz arbitral servirá para os casos em que o governo não ache adequadas e suficientes as obras construidas pela companhia, salvo quanto á 1.^a secção, porque para essa regerà o juiz arbitral estabelecido pelo contracto celebrado em Londres com Edward Price.

Art. 45. Dentro do prazo de 8 mezes da data em que a approvação do governo aos planos e orçamentos referidos no art. 43 fôr intimada á companhia, ou da data em que findarem sem objecção por parte do governo os 75 dias na outra hypothese do mesmo artigo, depositará ella nas mãos do governo uma planta do terreno de toda a linha da estrada de ferro deste contracto, menos a 1.^a secção.

A largura desta planta será de 100 jardas de cada lado da linha central da estrada de ferro; e os viradores, suas posições e extensão, linhas de esperar e desencontro, estações, lugares de carga e descarga, etc., serão notados correctamente na planta, assim como uma secção pela linha central da estrada de ferro com secções transversaes a cada espaço de 100 pés, todas projectadas em uma escala de 1/3,000, e escala vertical de 1/600 sobre o mesmo plano horizontal, acompanhada de uma tabella das graduacões e inclinações, e de cópias dos desenhos das obras que o governo exigir.

Art. 46. Se dentro de dous mezes depois da entrega ao governo da planta do artigo antecedente elle não apresentar objecções, a companhia considerará approvados seus planos e procederá immediatamente á construcção das obras; porém não poderá desviar-se dos ditos planos sem permissão do governo.

No caso de que o governo opponha alguma objecção á planta e planos apresentados pela companhia, decidir-se-ha a questão pela maneira estabelecida no art. 44.

Art. 47. Nem a approvação dada pelo governo a quaesquer planos entregues ou indicados pela companhia, nem a decisão dos arbitros no caso de discordancia entre o governo e a companhia, poderão em caso algum exonerar-la de sua responsabilidade quanto á insufficiencia de quaesquer das obras construidas conforme este contracto. Qualquer alteração que possa ser necessaria em algumas das obras, depois de concluidas, será feita por conta da mesma companhia, e seu custo não será considerado como parte do capital que tem garantia de juro. Se porém alguma reconstrucção ou reedificação fôr considerada pelo governo ou pelos arbitros do artigo 54 como tendo sido causada, não por insufficiencia da obra, mas por casos de força maior, como inundações, furacões, terremotos, que não podião ser prevenidos pela companhia, a despesa feita em tal caso com a reconstrucção ou reedificação das obras damnificadas será addicionada ao capital garantido.

Art. 48. No caso de querer o governo que alguns de seus engenheiros sejam instruidos no que é relativo a estradas de ferro, a companhia lhes dará franca entrada em todas as obras da empreza.

Art. 49. Toda a linha da estrada de ferro que faz objecto deste contracto será dividida em quatro secções, as quaes serão classificadas, construídas e terminadas da maneira seguinte:

A primeira secção, da cidade do Rio de Janeiro até o ponto em que termina a parte da estrada contractada com Edward Price, será concluída no prazo estipulado no respectivo contracto.

A segunda, do ponto em que termina a antecedente até aquelle em que se dividirem os ramaes, depois de transposta a serra do mar e alcançada a margem do rio Parahyba na direcção da provincia de Minas Geraes, será concluída no prazo de tres annos contados do dia 9 de Agosto de 1857 em diante.

A terceira, do ponto em que termina a segunda secção até o porto Novo do Cunha, será concluída no prazo de quatro annos contados do dia 9 de Agosto de 1860 em diante; devendo ser subdividida em duas partes iguaes, cada uma das quaes ficará concluída no espaço de dous annos.

A quarta, do ponto em que se dividirem os dous ramaes até a Cachoeira na provincia de S. Paulo, onde o rio Parahyba começa a ser navegavel, será concluída no espaço de seis annos, contados tambem de 9 de Agosto de 1860 em diante. Esta secção será subdividida em tres partes iguaes, cada uma das quaes se construirá no espaço de dous annos.

Art. 50. Se qualquer das secções e cada uma de suas subdivisões não estiverem concluídas dentro dos prazos marcados no artigo antecedente, poderá a companhia ser multada, quanto á primeira secção, na quantia estipulada no contracto celebrado com Edward Price; e quanto ás outras e suas subdivisões, na somma de 10:000\$000 a 20:000\$000 rs. por cada uma. Novos prazos, que não excedão de uma terça parte dos primeiros, serão marcados pelo governo; e se, findos elles, a secção ou secções não estiverem acabadas, a multa será elevada ao dobro, e assim por diante.

Os periodos marcados para a conclusão das secções não serão alterados em consequencia da demora occorrida em algumas dellas.

Art. 51. A companhia póde perder seu privilegio, a garantia do juro, ou ser multada nos seguintes casos:

1.º Se os planos referidos nos arts. 43 e 45 não fõrem apresentados ao governo no prazo marcado, a companhia será multada na quantia de 4:000\$00 rs.

Um novo prazo de não menos de cinco mezes será marcado, e se na expiração delle não fõrem os ditos planos apresentados, caducará este contracto, e a companhia perderá o privilegio, e todos os favores que por elle lhe são concedidos.

2.º Se no fim de tres annos, contados da data deste contracto, a companhia se declarar ou fôr declarada pelos arbitros do artigo 54 incapaz de realisar a empreza, por ter encontrado difficuldades em levantar o dinheiro necessario, em achar pessoas habilitadas para contractarem e executarem as obras, ou por qualquer outra razão, perderá este privilegio, sem que lhe sejam restituídas as multas em que tiver incorrido.

3.º Se toda a linha não estiver acabada e aberta ao publico dentro do prazo marcado no art. 49, será a companhia multada na quantia de 30:000\$00 rs.

Um novo prazo para conclusão dos trabalhos será marcado pelo governo, em conformidade com a decisão dos arbitros do art. 54, no caso de desintelligencia. Se no fim deste novo termo os trabalhos não estiverem acabados, perderá a companhia o privilegio, isenções e favores que lhe garante este contracto.

4.º Se depois de toda a linha ter sido aberta ao publico, a companhia em qualquer tempo fôr declarada incapaz de continuar seus trabalhos, ou se os tiver parados por mais de oito mezes consecutivos, ou se interromper a circulação por mais de doze mezes, perderá seu privilegio.

Art. 52. Em todos os casos da caducidade de seu privilegio a companhia conservará a plenitude de seus direitos sobre todas as obras que tiver feito e

sobre a propriedade que houver adquirido; porém o valor de todas as terras publicas, madeiras ou outros materiaes que lhe tiverem sido gratuitamente cedidos pelo governo, e o total de todos os direitos de importação não pagos, serão restituídos ao governo; e este terá o direito, se o julgar conveniente, de desapropriar a linha e toda outra propriedade da companhia, segundo a lei de desapropriação da propriedade particular por utilidade publica.

Art. 53. Se a estrada de ferro e todos os seus pertences não se acharem em estado satisfactorio de conservação, o governo ordenará á companhia o cumprimento do seu dever. Havendo a este respeito divergencia entre o governo e a companhia, se decidirá a questão pela maneira prescripta no art. 44.

Art. 54. Se alguma discordancia houver entre o governo e a companhia a respeito de seus direitos e deveres, e seus respectivos interesses, a questão será definitivamente decidida por tres arbitros, um dos quaes será nomeado pelo governo, outro pela companhia, e o terceiro por accordo de ambas as partes. No caso de que não seja possivel obter este accordo, o terceiro arbitro será nomeado da maneira seguinte: o governo apresentará á companhia tres nomes escolhidos d'entre os conselheiros de estado, e a companhia proporá tres outros nomes; juntos estes seis nomes, um será escolhido por sorte, e designará o terceiro arbitro.

Art. 55. Quando houver qualquer desintelligencia entre o governo e a companhia, para a decisão da qual seja necessario o juizo arbitral, qualquer das partes dará aviso á outra dessa necessidade e do nome do arbitro escolhido. Se dentro de trinta dias da data do aviso a outra parte deixar de nomear o seu arbitro e de intimar sua nomeação á primeira, o ponto em questão será considerado como concedido e abandonado pela parte assim em falta.

Art. 56. Em todos os casos em que se tenha de recorrer ao juizo arbitral a parte contra a qual os arbitros decidirem pagará todas as custas.

Nos casos em que possa ser duvidoso para que lado pende a decisão dos arbitros será deixado a estes o direito de decidir quem pagará as custas.

Art. 57. Se alguma alteração para o futuro vier a fazer-se na organização dos ministerios ou no conselho de estado, todos os direitos, faculdades e attribuições ora pertencentes por este contracto ao ministerio do imperio e á respectiva secção do conselho de estado, deverão pertencer ao ministerio ou secção do mesmo conselho que fôr encarregado das obras publicas, estradas, canaes, vias ferreas, etc.

Art. 58. Fica entendido que, no interesse do governo, assim como no da companhia, esta terá o direito, sujeito á approvação do governo, de substituir qualquer modo de tracção ou impulso que possa ser inventado ou descoberto ás locomotivas actualmente empregadas, e que offereça ao menos iguaes vantagens de segurança, regularidade, velocidade e economia.

Art. 59. A companhia na parte relativa á primeira secção da estrada de ferro contractada em Londres com Edward Price tomará a seu cargo, e sob sua immediata responsabilidade, todas as obrigações contrahidas pelo governo por virtude do respectivo contracto, assim como lhe ficão pertencendo todos os direitos que pelo mesmo contracto competeem ao governo.

Art. 60. A companhia fica obrigada a satisfazer todas as indemnisações de terrenos e quaesquer outros que possam ser devidas nos prazos e pela fórma que fôr convencionada.

Art. 61. Deverá outrossim satisfazer ao governo todas as sommas que este tiver despendido para realisação do contracto celebrado com Edward Price, assim como se obrigará por todas as multas estipuladas no mesmo contracto.

Art. 62. As penas de perda de privilegio e garantia de juro não poderão ser impostas senão por decreto expedido em virtude de resolução de consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Maio de 1855. — *Luiz-Pedreira do Coutto Ferraz.*

DECRETO N. 1,664 DE 27 DE OUTUBRO DE 1855.

Dá regulamento para execução do decreto n. 816 de 10 de Julho do corrente anno, sobre desapropriações para construção de obras e serviços das estradas de ferro do Brasil.

Hei por bem que, na execução do decreto n. 816 de 10 de Julho do corrente anno. que autorisa o governo a estabelecer o processo para a desapropriação dos predios e terrenos que sôem necessarios para a construção das obras e mais serviços pertencentes á estrada de ferro de D. Pedro II, e ás outras estradas de ferro do Brasil, e a marcar as regras para a indemnisação dos proprietarios dos ditos predios e terras, se observe o regulamento que com este baixa, assignado por Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Outubro de 1855, 34.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*

REGULAMENTO PARA EXECUÇÃO DA LEI N. 816 DE 10 DE JULHO DO
CORRENTE ANNO.

Art. 1.º As estradas de ferro autorizadas por lei e decreto do governo imperial não poderão ser executadas pelos emprezarios ou companhias a quem tiver sido incumbida a sua execução sem que tenham sido approvadas as respectivas plantas por decreto.

Art. 2.º Pela approvação das plantas por decreto entender-se-hão desapropriados em favor dos emprezarios ou companhias incumbidas da construção das estradas de ferro, todos os predios e terrenos comprehendidos, total ou parcialmente, nos planos e plantas das respectivas estradas, que sôem necessarios para a sua construção, estações, serviços e mais dependencias.

Nenhuma autoridade judiciaria ou administrativa poderá admitir reclamação ou contestação contra a desapropriação resultante da approvação das plantas por decreto.

Art. 3.º O emprezario ou companhia incumbida da construção da estrada de ferro não tomará posse dos terrenos e predios desapropriados sem que preceda a respectiva indemnisação.

O processo de indemnisação será promovido pelos agentes do emprezario ou companhia perante os juizes do civil, onde os houver, e na falta destes perante os juizes municipaes dos respectivos termos, no caso de não poderem o emprezario ou directores da companhia convencionar amigavelmente com os proprietarios, ou quando estes sôem menores ou interdictos, se seus tutores ou curadores não aceitarem as offeras.

Art. 4.º Para se instaurar o processo perante o juiz do civil ou municipal, conforme o disposto no artigo antecedente, o emprezario ou agentes da companhia lhe requererão em separado a citação de cada um dos proprietarios, de seus tutores ou curadores no caso de serem menores, para effeito de nomearem dous arbitros, que, com os dous nomeados pelo emprezario ou companhia, e com o desig-

nado pelo governo, procedão á avaliação do predio ou terreno, sendo que não queirão aceitar a quantia que o emprezario ou agentes da companhia deveráo offerecer para essa indemnisação.

O requerimento deverá ser instruido com os seguintes documentos:

- 1.º Cópia do decreto que approvou o plano das obras.
- 2.º Cópia da planta especial do terreno ou do predio.
- 3.º Attestado de um engenheiro designado pelo governo, certificando ser o terreno ou predio de que se tratar comprehendido no plano approved por decreto imperial, e ser exacta a planta que d'elle se apresentar.
- 4.º Declaração dos dous arbitros que nomearem, para com os do proprietario e o designado pelo governo procederem á avaliação da indemnisação, se a offerta não fôr aceita.

Se se tratar de indemnisação de predio urbano, certidão da decima que tiver sido paga no 2.º semestre do ultimo anno financeiro, e no caso de não se ter pago decima nesse semestre, por não ser devida, certidão da ultima anterior e da primeira posterior que se houver pago.

A companhia da estrada de ferro de D. Pedro II fica dispensada da apresentação do documento de que trata o n. 1.º nos processos de indemnisação dos predios e terrenos comprehendidos na 1.ª secção da referida estrada contractada pelo governo imperial com Mr. E. Price.

Art. 5.º Os proprietarios ou seus tutores ou curadores a quem fôr feita a citação serão obrigados, sob pena de revelia, a declarar, dentro de cinco dias depois da citação, se aceitam ou não a indemnisação offerecida, e no caso de não a accitarem declararáo a quantia que pretenderem e nomearão logo dous arbitros, que deveráo proceder com os do emprezario ou companhia, e o designado pelo governo, á avaliação da indemnisação se o emprezario ou companhia não se conformar com o pedido feito pelo proprietario.

No caso de revelia, o juiz nomeará os arbitros que competiria ao proprietario nomear.

Art. 6.º Os tutores e curadores dos proprietarios que os tiverem serão autorisados por simples despacho do juiz de orphãos a aceitar as ofertas da indemnisação que achar inuteis a seus tutelados ou curadores.

Art. 7.º Se o offerecimento do emprezario ou companhia, ou pedido do proprietario, fôr aceito, recebida por este a quantia, ou depositada se recusar ou não puder receber, o juiz do civil ou o municipal mandará passar em favor do emprezario ou companhia mandado de posse, que será executado sem embargo de quaesquer embargos, e servirá de titulo ao emprezario ou companhia.

Art. 8.º Se nem o offerecimento do emprezario ou companhia, nem o pedido do proprietario, fôr aceito, os arbitros nomeados se reunirão sob a presidencia do juiz a que se refere o art. 3.º, no dia e hora fixados por este, e em sua presença faráo a avaliação da indemnisação devida, observadas as regras dos arts. 12 e 13.

Art. 9.º Feita a avaliação e recebida pelo proprietario a sua importancia, ou depositada, se recusar ou não puder receber, mandará o juiz passar mandado de posse na forma do art. 7.º; se as indenmissões não excederem ás offertas do empresario ou companhia, as partes que as tiverem recusado pagarão as custas do processo; se porém fôrem superiores, será o empresario ou companhia condemnada nas custas.

Art. 10. As pessoas que fôrem nomeadas arbitros pelo empresario ou companhia, ou pelos proprietarios, não poderão recusar o encargo, salvo sendo empregados publicos, ou tendo algum impedimento dos declarados no art. 8.º do decreto n. 806.

Art. 11. Os arbitros que não fôrem escusos pelo juiz, e que não comparecerem no dia fixado á avaliação dos predios e terrenos desapropriados, poderão ser compellidos a cumprir o seu dever com multa até 50\$ e prisão até 8 dias.

As multas e a prisão serão ordenadas pelo juiz administrativamente, revertendo as multas em favor da respectiva municipalidade.

Art. 12. Para proceder á avaliação das indenmissões dos terrenos que não fôrem quintaes das casas sujeitas ao pagamento da decima, os arbitros observarão as seguintes regras:

1.ª As indenmissões não poderão ser, em caso algum, inferiores ás offertas do empresario ou agentes da companhia, nem superiores ás exigencias dos proprietarios.

2.ª Se os terrenos e os predios que houverem de ser desapropriados sômente em parte, ficarem reduzidos a menos de metade de sua extensão, ou ficarem privados das serventias necessarias para uso e gozo dos terrenos e predios não comprehendidos na desapropriação, ou ficarem muito desmerecidos do seu valor pela privação de obras e bemfeitorias importantes, serão desapropriados e indenmisados no seu todo, se assim requererem seus proprietarios.

3.ª Serão fixadas indenmissões em favor de cada uma das partes que as reclámarem sob titulos differentes.

No caso de usufructo, porém, uma só indenmissão será fixada em attenção ao valor total da propriedade, e o usufructuario e o proprietario exercerão seus direitos sobre a quantia fixada.

4.ª Os arbitros attenderão á localidade, ao tempo, ao valor em que fixar o resto da propriedade, ao damno que provier da desapropriação, e a quaesquer outras circumstancias que influão no preço; porém as construcções, plantações e quaesquer outras bemfeitorias feitas na propriedade depois de concluido o plano das obras, e com o fim de elevarem a indenmissão, não deverão ser attendidas.

5.ª As partes ou seus procuradores poderão apresentar suas observações resumidamente, e os arbitros poderão ouvir os peritos que julgarem conveniente, fazer vistorias nos lugares, ou delegar para este fim um ou alguns de seus membros.

Art. 13. Para a avaliação das indemnisações dos predios sujeitos á decima serão observadas as seguintes regras :

1.^a Nenhuma indemnisação poderá ser menor do que o valor de 20 annos de rendimento do predio, devendo ser calculado este rendimento pela decima que houver pago no ultimo semestre immediato áquelle em que houver de verificar-se a desapropriação ; e no caso de não ter pago decima nesse semestre, pela certidão da que pagou no semestre anterior.

Se não houver pago decima no referido semestre, regular-se-ha o preço sómente pela ultima decima paga, salvo o caso de se haverem feito no predio obras importantes depois desse pagamento.

2.^a Nenhuma indemnisação será elevada a maior quantia do que importarem os ditos vinte annos de rendimento calculado pela decima, e mais 10 por cento dessa importancia, se o referido predio estiver alugado, e os proprietarios fôrem maiores: se porém fôrem menores ou morarem nos predios que tiverem de ser indemnizados, ou fôrem corporações de mão morta, ou os predios estiverem no ultimo caso da regra primeira, a indemnisação poderá ser elevada até 20 por cento acima dos 20 annos de rendimento calculado pela decima.

Se os predios fôrem de corporações que não paguem decima, ou pertencerem ao estado, e não estiverem comprehendidos na disposição da 2.^a parte do § 1.^o do art. 1.^o do decreto de 26 de Julho de 1852, a avaliação se fará no 1.^o caso sobre a base do aluguel do predio com a porcentagem devida, a juizo dos arbitros, não excedendo a 20 por cento; e no 2.^o caso, será a avaliação feita por estimativa, procedendo informação de dous engenheiros e de dous mestres de obras, designados pelo juiz do civil.

3.^a A indemnisação dos predios que estiverem situados em localidades não sujeitas ao imposto da decima será feita segundo a avaliação ao que se proceder sobre a base do seu aluguel com a porcentagem devida, a juizo dos arbitros, não excedendo a 20 por cento.

4.^a A indemnisação daquelles a que por seu destino especial não puderem ser applicadas as regras dos paragraphos anteriores, será feita segundo as regras estabelecidas para os terrenos no art. 12.

Art. 14. Os proprietarios dos terrenos e predios pelos quaes deverão passar as estradas de ferro autorizadas pelo corpo legislativo, e concedidas a emprezarios ou companhias pelo governo imperial, não poderão impedir que esses terrenos e predios sejam examinados e percorridos pelos engenheiros encarregados do levantamento dos planos e plantas das estradas.

Os emprezarios ou companhias e seus engenheiros poderão recorrer ás autoridades administrativas ou policiaes no caso de recusa dos proprietarios. Fica porém entendido que terão os ditos proprietarios o direito de serem indemnizados do valor de quaesquer bemfeitorias que tenham sido destruidas ou damnificadas por esses exames.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Outubro de 1855.—*Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*

LEI N. 17 DE 14 DE ABRIL DE 1835.

Sobre desapropriação, promulgada pelo governo da provincia do Rio de Janeiro.

Art. 1. A excepção feita à plenitude do direito de propriedade no art. 179 § 22 da constituição do imperio, terá lugar quando o bem publico exigir o uso ou o emprego da propriedade particular por utilidade publica, nos casos seguintes :

1.º Commodidade publica, e com especialidade a que apresentão fontes, aqueductos, ruas, canaes, estradas, pontes, ranchos e pastos (*).

2.º Casas de instituição de caridade.

3.º Fundação de casas de instrucção da mocidade, de correcção e cadêas, e quaesquer outros edificios de uso publico.

4.º Decoração publica.

Art. 2. A verificação da utilidade publica nos casos do paragraho primeiro do artigo precedente, será previamente determinada pelo presidente da provincia.

A mesma verificação nos casos dos numeros segundo, terceiro e quarto, será decretada por acto da assembléa legislativa provincial.

Art. 3. Quando o uso, ou emprego da propriedade particular fôr exigido por parte do governo da provincia, incumbe aos seus agentes respectivos promover as diligencias necessarias para obter-se a verificação da existencia da utilidade publica : ás camaras municipaes, sempre que ellas o pretenderem : e aos emprezarios todas as vezes que as obras para que o mesmo uso ou emprego se fizer mister, houverem de ser feitas por empreza.

Art. 4. Antes do proprietario ser privado de sua propriedade será indemnizado do preço que ella valer. Este será calculado, não só pelo valor intrinseco que a coisa possa ter na commum e geral estimação, mas tambem pelos lucros e commodidades que a mesma coisa, por sua localidade e quaesquer outras circumstancias, podia prestar ao proprietario, e pelos damnos que lhe resultão de ser privado della.

Art. 5. Aquelles a quem incumbir promover a desapropriação particular, tendo obtido previamente a verificação de utilidade publica, intentarão com os proprietarios respectivos os meios de con-

(*) DECRETO N. 150 DE 4 DE MAIO DE 1839.

Promulgado pelo governo da provincia do Rio de Janeiro.

Art. 1. A desapropriação dos terrenos necessarios para a edificação das villas creadas e que se crearem para o futuro, está comprehendida na disposição do paragraho primeiro do artigo primeiro da lei de 14 de Abril de mil oitocentos trinta e cinco, sob numero dezesete.

Art. 2. Os terrenos desapropriados por bem do artigo antecedente, serão incorporados nos proprios do respectivo municipio, para serem aforados na fôrma da legislação em vigor, depois de previamente indemnizados os proprietarios pelo cofre municipal e pelas quantias decretadas pela assembléa legislativa provincial.

ciação sobre o valor da coisa, perante o juiz de paz do domicílio dos mesmos proprietários.

Art. 6. Não se conciliando as partes, o valor da propriedade será fixado no juízo municipal, ou no do civil se o houver, do lugar onde fôr sito o objecto que se pretende desapropriar, por quatro arbitros, approvados dous por cada uma das partes entre quatro que deverão nomear para poder ter lugar a escolha. Se tres fôrem concordes, se estará pela avaliação que fizerem, e o juiz julgará por sentença. Não se podendo obter tres votos conformes, cada uma das partes nomeará mais dous arbitros, para a outra escolher um: os seis arbitros nomeados entrarão em nova conferencia, e o accordo da maioria decidirá. Se não houver maioria, e tres dos seis arbitros fôrem concordes em um mesmo preço, e tres discordarem entre si, o arbitrio daquelles será terminante. No caso de tres se conformarem em uma estimação, e os outros tres em outra, o juiz decidirá tomando o termo medio entre os dous extremos. Não comparecendo algumas das partes, a nomeação de arbitros será feita pelo juiz á sua revelia.

Art. 7. A decisão arbitral será terminante, e só poderá recorrer-se da sentença que a julgar, para a relação da provincia, por fundamento de nullidade nos tres unicos casos seguintes: 1.º, falta de citação competente; 2.º, incompetencia de juizo; 3.º, se não tiverem sido guardadas todas as formulas e requisitos dispostos nos artigos 3, 5 e 6.

A appellação terá effeito devolutivo sómente. Na relação só poderá conhecer-se da nullidade; e julgando-se o processo nullo, será este mandado remetter para o mesmo juizo donde tiver subido, assim de proceder-se a novo arbitramento.

Art. 8. Com quitação do proprietario, ou conhecimento do deposito da quantia arbitrada, se elle não quizer receber, se dará á parte mandado de emissão de posse, que será executado com citação do proprietario, para seu conhecimento, mas sem lhe ser admittida opposição alguma.

Art. 9. A indemnisação de terreno não terá lugar nos casos de abertura de estradas ou canaes: se as terras por onde houverem de passar tiverem sido obtidas originariamente por titulos de sesmarias concedidas com clausula de prestarem servidão publica, ou occupadas sem titulo algum de sesmaria: serão porém indemnizadas as bemfeitorias existentes no mesmo terreno.

Art. 10. Os proprietarios que se acharem nas circumstancias do artigo precedente, serão chamados á conciliação para consentirem na desapropriação, sem indemnisação alguma. No caso de não consentirem, se passará á outra parte mandado de emissão na posse, que será executado na forma determinada no artigo 8, ficando ao proprietario direito salvo para mostrar sua justiça por acção ordinaria, com todos os recursos competentes.

Art. 11. A desapropriação, quando o bem publico exigir o uso, ou emprego da propriedade particular, por motivo de necessidade publica, será regulada na conformidade da disposição dos artigos

1, 3 e 8 da lei de 9 de Setembro de 1826, com a única alteração de que as diligências necessárias serão promovidas por parte dos agentes respectivos da pública administração.

Art. 12. Ficão derogadas, etc.

LEI N. 714 (1854. — N. 41) DE 13 DE OUTUBRO DE 1854.

O visconde de Baependy, vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro, etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1. A provincia do Rio de Janeiro garantirá á empresa da estrada de ferro denominada de D. Pedro II um juro que não exceda de dous por cento ao anno, além dos cinco garantidos pelo governo imperial, sobre o capital que fôr despendido na construcção da referida estrada, desde o ponto de partida na capital do imperio até os limites da mesma provincia em qualquer direcção, na conformidade do contracto celebrado pelo ministro do Brasil em Londres a 16 de Novembro de 1853.

Art. 2. O presidente da provincia porá á disposição do governo imperial a sobredita garantia, afim de que, usando della como julgar mais conveniente, consiga a prompta construcção da estrada e a maior barateza possível nos preços de transporte.

Art. 3. São revogadas quaesquer disposições em contrario.

Mando portanto, etc.

Dada no palacio da provincia, aos 13 de Outubro de 1854.

Visconde de Baependy.

Resumo da receita e despesa das administrações do Correio do Imperio verificadas nos exercicios abaixo declarados.

	<i>Reccita.</i>	<i>Despeza.</i>	<i>Deficit.</i>
Exercicio de 1850—1851. . .	168:244\$133	236:848\$627	68:604\$494
» de 1851—1852. . .	183:322\$195	246:021\$408	62:699\$213
» de 1852—1853. . .	204:823\$352	249:845\$612	45:022\$260
» de 1853—1854. . .	218:599\$604	252:171\$193	33:571\$589

Mappa dos casamentos e baptismos que houverão no municipio da corte no anno de 1854.

Casamentos, livres	621		
escravos	25		
			Total. 646
Baptismos, livres, masculinos	1,958		
femininos.	1,777	3,735	
escravos, masc.	1,156		
fem.	960	2,116	
			Total. 5,851

Estatística criminal.

Forão commettidos e julgados nos annos de 1848 a 1853, 6,632 crimes, a saber:

	Committidos.	Julgados.
Em 1848.	1,266	595
» 1849.	1,346	726
» 1850.	1,498	1,153
» 1851.	1,024	1,261
» 1852.	935	803
» 1853.	533	569

Entre esses crimes se comprehendem 2,032 homicídios.

Os 6,632 crimes do sexennio de 1848 a 1853 forão commettidos por 6,479 réos, sendo que houve réos que commetterão mais de um crime.

Dos 6,632 crimes desse sexennio forão :

Absolvidos	4,293	{ 70 %.
Condemnados	3,035	

Deve-se notar que neste numero de condemnações estão comprehendidas as multas, que são sempre accessorio da pena principal, e montarão no sexennio ao numero de 548.

Diminuidas as multas, a proporção será de 57 %, desprezando fracções.

Dos 6,479 réos crão :

Homens.	6,059	Menores de 14 annos	26
Mulheres	420	» de 17.	85
Brasileiros.	5,583	» de 21.	619
Estrangeiros	896	» de 40.	4,400
Solteiros	3,224	Maiores de 40.	1,349
Casados.	2,837		
Viuvos	418		
			6,479

Dos 6,479 réos forão condemnados:

A' morte.	289	A prisão com trabalho	600
A galés	449	A' prisão simples	524

Forão commettidos e julgados no mesmo sexennio de 1848 a 1853 pelos juizes municipaes, delegados e subdelegados definitivamente 2,034 crimes commettidos por 2,100 individuos.

Desses crimes e contravenções forão

Absolvidos	704	{ 44 %.
Condemnados	1,587	

Forão commettidos e julgados no sexennio de 1848 a 1853 pelos juizes de direito 281 crimes de responsabilidade commettidos por 281 individuos;

Desses crimes forão:

Absolvidos	156	{ 87 %.
Condemnados	179	

Nos annos de 1851 a 1853 forão julgados pelos juizes de direito 73 crimes dos attribuidos á sua jurisdicção, os quaes forão commettidos por 92 individuos, sendo :

Absolvidos	34	{ 56 %.
Condemnados	60	

Sommados os crimes julgados pelo jury com os julgados pelos juizes de direito, municipaes, delegados e subdelegados, elevão-se os crimes commettidos no sexennio de 1848 a 1853 ao numero de 9.020.

Movimento do porto do Rio de Janeiro, quanto á população, durante o anno de 1854.

Entrarão de portos estrangeiros.

Brasileiros.	363	Libertos.	18
Portuguezes.	6,896	Escravos.	129
Diversas nações.	9,219	Somma.	16,625

Sahirão para portos estrangeiros.

Brasileiros.	315	Libertos.	37
Portuguezes.	2,134	Escravos.	62
Diversas nações.	6,960	Somma.	9,508

Entrarão de portos nacionaes.

Brasileiros.	10,547	Libertos.	170
Portuguezes.	5,743	Escravos.	14,374
Diversas nações.	970	Somma.	31,804

Sahirão para portos nacionaes.

Brasileiros.	9,804	Libertos.	121
Portuguezes.	6,457	Escravos.	12,392
Diversas nações.	1,860	Somma.	30,634

Resulta destes dados que entrarão durante o anno de 1854 48,429 individuos, sahirão 40,142, e ficarão 8,287.

Guarda Nacional.

Consta que ha até 1854 em todo o Imperio 159 commandos superiores.

De cavallaria. — 37 corpos — 61 esquadrões — 14 companhias — 8 secções de companhia.

De artilheria. — 8 batalhões — 4 secções de batalhões — 7 companhias — 1 secção de companhia.

De infantaria. — 508 batalhões — 15 secções de batalhão — 7 companhias — 2 secções de companhia.

De infantaria de reserva. — 48 batalhões — 95 secções de batalhão — 7 companhias — 49 secções de companhia.

Existe actualmente organizada uma força de 460,977 guardas nacionaes, que se distribuem assim pelo serviço activo e da reserva.

Serviço activo.

Cavallaria	26,246
Artilheria	6,104
Infantaria	351,627

Serviço de reserva.

Infantaria organizada e addida.	77,000
	<u>460,977</u>

A maior parte desta força não está fardada e nem armada.

EXPORTAÇÃO.

De 668 embarcações saídas com productos do paiz e generos reexportados forão :

Americanas, 178; inglezas, 112; portuguezas, 71; dinamarquezas, 43; brasileiras, 41; suecas, 40; hamburguezas, 36; francezas, 36; hespanholas, 28; belgas, 26; bremenções, 15; norueguenses, 11; sardas, 9; prussianas, 4; holandezas, 4; argentinas, 2; napolitanas, 2; mecklemburguenses, 2; russas, 2; chilenas, 2; lubequense, 1; toscana, 1; hanoveriana, 1; jerusalemítana, 1. Total 668.

Exportação comparativa dos principaes generos do paiz em 1852, 1853 e 1854.

	ASSUCAR.	AGUARDENTE.	ARROZ.	CAFÉ.	CHIPRES.	COUROS.	FUMO.	IPECA-CUANHA.	JACARANDÁ.	MEIOS	TAPIOCA.
	<i>Caixas.</i>	<i>Pipas.</i>	<i>Sacros.</i>	<i>Saccas.</i>			<i>Volu- mes.</i>	<i>Libras.</i>	<i>Duzias de couçociras.</i>	<i>DE SOLA.</i>	<i>Barricas.</i>
1852. .	13,885	2,001	8,959	1.905,300	215,372	120,409	34,998	37,303	2,138 1/2	4,089	10,991
1853. .	8,414	1,532	10,201	1.628,300	221,082	87,899	25,841	54,642	2,899	5,478	7,402
1854. .	6,144	1,021 1/2	6,510	1.986,800	199,120	82,834	19,444	60,030	2,790	2,790	3,894 1/2

QUADRO demonstrativo das rendas geraes arrecadadas nos mezes de Julho de 1854 a Junho de 1855, exercicio de 1854—1855, pelas alfandegas, mesas de consulado e recebedorias, comparadas com igual tempo do exercicio de 1853—1854.

RESUMO DAS RENDAS.	1853—1854	1854—1855	DIFFERENÇAS PARA MAIS.	
			<i>Em réis.</i>	<i>Por cento.</i>
Importação	23.525:254\$778	23.678:473\$431	153:218\$653	0,6 %
Despacho marítimo . . .	184:551\$541	235:353\$187	50:801\$646	27,5 %
Exportação	3.820:394\$265	4.397:587\$943	577:193\$678	15 %
Interior e extraordinaria.	2.636:356\$043	2.929:681\$257	293:325\$214	11,13 %
SOMMA	30.166:556\$627	31.241:095\$818	1.074:539\$191	3,56 %

(Segue.)

Repartições por onde foi feita a arrecadação.

	1853—1854	1854—1855	DIFERENÇAS.	
			Para mais.	Para menos.
RIO DE JANEIRO.				
Alfandega da côrte. . . .	12.680:686\$463	12.806:012\$221	125:325\$758	
Mesa do consulado idem.	1.993:272\$588	2.652:132\$716	658:860\$128	
Recebedoria idem. . . .	1.949:982\$145	2.139:949\$441	219:967\$296	
BAHIA.				
Alfandega.	3.459:256\$267	3.542:361\$042	83:104\$775	
Mesa do consulado . . .	539:141\$289	589:601\$822	50:460\$533	
Recebedoria.	286:599\$107	271:503\$513		15:095\$594
PERNAMBUCO.				
Alfandega.	3.606:683\$763	3.707:000\$038	100:316\$275	
Mesa do consulado . . .	474:708\$373	514:231\$000	39:522\$627	
Recebedoria.	212:794\$213	275:593\$910	62:799\$697	
S. PEDRO DO SUL.				
Alfandega do Rio Grande	1.039:835\$368	745:282\$014		294:553\$354
Idem de S. José do Norte	384:376\$042	410:976\$088	26:600\$046	
Idem de Porto Alegre . .	196:988\$985	192:129\$447		4:859\$538
Idem da Uruguayana . .	42:641\$008	44:020\$324	1:379\$316	
PARÁ.				
Alfandega.	1.388:648\$505	1.310:072\$364		78:576\$144
MARANHÃO.				
Idem	864:154\$899	880:393\$115	16:238\$216	
S. PAULO.				
Idem	331:568\$411	390:785\$757	59:217\$346	
PARANÁ.				
Idem	411:502\$098	87:340\$776		24:161\$322
CEARÁ.				
Idem	187:214\$541	295:652\$541	108:438\$000	
ALAGÓAS.				
Idem	114:945\$918	85:059\$580		29:886\$338
PARAÍBÁ.				
Idem	106:099\$373	135:527\$109	29:427\$736	
SERGIPE.				
Idem	42:133\$958	45:280\$380	3:146\$422	
SANTA CATHARINA.				
Idem	57:102\$306	61:832\$758	4:730\$452	
PIAUI.				
Idem	32:776\$941	29:947\$034		2:829\$877
ESPIRITO SANTO.				
Idem	14,912\$409	12:644\$398		2:268\$011
RIO GRANDE DO NORTE.				
Idem	78:531\$687	15:766\$430		62:765\$257
	30.166:556\$627	31.241:095\$818	1.589:534\$623	514:995\$432

OBSERVAÇÕES.

As rendas descriptas neste quadro não comprehendem as arrecadadas pelas mesas de rendas e collectorias, e são liquidas de restituições.

Directoria geral das rendas publicas, em 21 de Agosto de 1855.—Servindo de sub-director, *Antonio José Fernandes Pires.*

MAPPA comparativo da exportação de café para diversos paizes nos primeiros seis mezes da colheita dos ultimos dez annos.

DESTINOS.	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845
Antuerpia	77,400	28,700	62,800	44,900	44,900	44,700	56,500	81,800	44,500	24,900
Bremen	19,400	14,700	9,000	6,700	4,800	2,800	2,900	17,000	18,100	18,800
Canal e Inglaterra	154,200	144,500	91,600	75,800	110,500	135,200	105,700	35,900	47,500	36,500
Copenhague e Baltico	64,100	44,300	20,000	50,000	30,000	83,600	36,200	9,800	41,500	32,000
Hamburgo e Altona	99,300	82,600	84,400	99,100	55,200	8,300	18,400	143,700	131,300	68,900
Havre e França	66,000	42,200	37,700	44,000	40,900	29,000	28,000	26,500	30,200	20,900
Trieste e Mediterraneo	182,100	72,100	165,000	137,400	183,700	82,700	104,500	204,300	170,800	186,500
Diversos portos.	34,400	24,600	34,400	40,200	46,300	7,900	36,000	32,300	19,100	3,400
Total para a Europa	693,900	423,700	510,900	498,100	486,300	344,200	388,200	561,300	503,000	341,900
Dito para os Estad.-Unid. e Calif.	504,800	371,900	556,400	539,400	394,600	329,000	471,800	421,200	385,000	337,600
TOTAL.	1.198,700	795,600	1.067,300	1.037,500	880,900	673,200	860,000	982,500	888,000	679,500

COTAÇÕES extremas mensaes do cambio em 1854.

MEZES.	LONDRES.		PARIS DIRECTAMENTE.		HAMBURGO.	
	Mais alto.	Mais baixo.	Mais alto.	Mais baixo.	Mais alto.	Mais baixo.
Janeiro . .	28 1/2	28	345	340	645	640
Fevereiro .	28 1/2	28 1/4	343	340	645	640
Março . . .	28 3/8	27 5/8	348	340	650	645
Abril . . .	28	27 3/4	348	345	645	todo o mez.
Mai	28	27	360	345	670	645
Junho . . .	27 3/8	26 1/2	370	355	675	670
Julho . . .	27	26 3/4	370	360	675	670
Agosto . .	27 1/4	26 3/4	370	358	670	660
Setembro .	28	27	362	348	665	650
Outubro .	28	27 3/4	348	343	650	todo o mez.
Novembro.	28	27 1/8	348	343	650	todo o mez.
Dezembro.	28	27 3/4	348	345	650	645

O total dos saques em 1854 foi o seguinte:

Londres	£	4.900,000
França, etc.	Fr.	14.600,000
Hamburgo.	MB.	8.050,000

Faltando-nos os dados necessarios para calcularmos com exactidão o importe total dos saques nos annos anteriores, tomaremos a liberdade de copia-los do *Rio Mercantile Journal*, do Sr. Iscy Levi:

	Londres.	França, etc.	Hamburgo.
1848 .	£. 2.125,000	Fr. 4.200,000	MB. 2.100,000
1849 .	» 3.125,000	» 4.500,000	» 1.800,000
1850 .	» 3.800,000	» 5.100,000	» 3.700,000
1851 .	» 4.100,000	» 8.650,000	» 4.750,000
1852 .	» 3.600,000	» 9.100,000	» 5.250,000
1853 .	» 4.025,000	» 11.900,000	» 6.470,000

Estas grandes differenças mostram as vantagens que resultão á nossa praça das vias de comunicação regulares com a Europa. (*Do Jornal do Commercio.*)

Extracto do Relatorio apresentado ao Sr. Ministro da fazenda pelo Sr. Inspector da alfandega Luiz Antonio de Sampaio Vianna.

Balanço e tabellas da receita e despesa da alfandega no anno financeiro findo de 1854—1855: resultados da importação e navegação, e diversos outros objectos concernentes á administração da mesma alfandega durante o periodo mencionado.

A receita total importou em 13.275:884\$971: extremado porém os depósitos na importancia de 457:941\$854, vem a ser a renda verificada no anno findo 12.817:943\$117, nas seguintes especies:

Renda.

Em dinheiro	✓ 5.167:278\$759	
Em assignados	7.650:664\$358	12.817:943\$117

Depositos.

Em dinheiro	117:706\$043	
Em letras	340:235\$811	457:941\$854

Receita total 13.275:884\$971

Fôra a renda arrecadada

Em 1853—1854	12.699:442\$451
» 1852—1853	13.622:528\$807
» 1851—1852	14.141:177\$518
» 1850—1851	10.062:675\$159
» 1849—1850	8.740:277\$079

E sendo o termo médio dos cinco annos 11.853:320\$200, mostra-se a renda do anno findo superior de 964:622\$917, ou 8 $\frac{1}{2}$ %; e comparada com a do anno anterior, 1853—1854, excede-a em 117:999\$666, ou 0,9 $\frac{1}{2}$ %.

Despeza realisada pela alfandega, pelas seguintes rubricas:

Despeza ordinaria.

Capatazias	114:602\$843	
Serviço marítimo	66:284\$664	
Expediente	5:924\$676	186:812\$183

Extraordinaria.

Obras internas	65:423\$105	
Ditas do cães da alfandega	114:630\$922	
Rampa dos escaleres na ilha das Cobras	265\$960	180:319\$987
		367:132\$170

O movimento geral dos volumes de todas as qualidades foi de 317,354; sendo por entrada 161,519, e por sahida 155,835.

Obtiverão despacho livre de direitos no decurso do anno mercadorias e effeitos que se computão no valor de 5.463:782\$668.

Estes valores distribuem-se pelos seguintes destinos:

Para o serviço do Estado.	Ministerio da fazenda	65:353\$328	
	» do imperio	119:052\$972	
	» da justiça	650\$000	
	» da guerra	5:760\$000	
	» da marinha	34:252\$500	225:342\$296
Para o corpo diplomatico		27:115\$060	
» as esquadras americana e ingleza		33:724\$170	
» as companhias publicas		419:450\$562	
» os estabelecimentos pios		7:994\$000	
» uso de particulares		21:047\$600	
Animaes para melhoramento de raças		9:866\$667	
Machinas		65:370\$200	
Barras de ouro	69:130\$600		
» de prata	875:516\$000	944:646\$600	
			1.754:557\$155

Transporte.	1.754:557\$155
Moedas de ouro	3.190:278\$200
» de prata.	46:164\$560
» papel e cobre	23:645\$800
Sobresalentes das embarcações.	114:845\$941
Materias primas para uso das fabricas nacionaes	334:291\$010
	<u>5.463:782\$666</u>

Deduzido desta importancia o valor do ouro e prata em barra, o da moeda, dos objectos para o serviço do estado, corpo diplomatico e esquadras estrangeiras, temos que o valor official das mercadorias que á industria se concederão livres no decurso do anno monta a 972:864\$ rs., e o dos direitos dispensados em cerca de 290:000\$000.

Especializando a parte directamente destinada á industria fabril do município e provincia do Rio de Janeiro, cuja importancia, como fica dito, chegou a rs. 334:291\$010, forão os direitos remetidos 104:702\$510; mas sendo a do expediente percebido 5:011\$810, resulta o beneficio liquido de 99:690\$700 feito pelo thesouro ás fabricas mencionadas.

Dos artigos comprehendidos na franquia de direitos, forão principaes, a saber:

			VALOR OFFICIAL.		DIREITOS.
Ácido sulphurico.	Libras.	27,911	4:651\$840	30 %	1:395\$550
Agua raz	»	12,950	3:671\$440	»	1:101\$430
Barrilha	Arrobas.	38,022 1/2	49:429\$250	20 %	9:885\$850
Breu.	Quintaes.	15,679 32/128	50:174\$100	30 %	15:052\$230
Cevada.	Arrobas.	1,005	1:403\$540	»	421\$060
Ferro em barra	Quintaes.	1,511	7:558\$360	25 %	1:889\$590
» batido.	»	300	1:500\$640	»	375\$160
» em chapa	»	2,065	16:524\$000	»	4:131\$000
» em guza e linguados.	»	2,243	4:486\$000	»	1:121\$500
Fumo	Arrobas.	3,645	36:452\$500	60 %	21:871\$500
Iodo.	Libras.	199 1/2	1:596\$000	30 %	478\$800
Lyrio florentino	»	19,492	9:421\$140	»	2:826\$340
Lupulo.	»	1,828	426\$540	»	127\$960
Papoulas rubras	»	7,340	2:324\$340	»	697\$300
Pello de lebre e coelho.	»	70,318	140:636\$000	»	42:190\$800
Salitre	Arrobas.	288	1:444\$720	25 %	361\$180

Entre as mercadorias e effeitos concedidos livres a companhias publicas, mencionarei tambem os de mór vulto.

Para a companhia da illuminação a gaz

Lampeões, 442.

Columnas de ferro, 327.

Tubos de dito, 7,124.

Canos de chumbo, 137 quintaes.

Vidros para lampeões, 24 volumes.

Apparelhos e ferramentas, 95 volumes.

Carvão de pedra, 13,851 toneladas e 8 quintaes. 166:220\$000 292:620\$000

126:400\$000

Transporte. 292:620\$000

Para a estrada de ferro de Mauá:

Trilhos de ferro	45:580\$000	
Mancaes de dito	14:500\$000	
Objectos diversos.	35:000\$000	65:080\$000

Companhia União e Industria:

Carros e pertences	5:371\$500	
Enxadas	289\$340	
Objectos diversos.	435\$000	6:095\$840

Estrada de ferro de D. Pedro II:

Taboado	21:308\$000	
Ferramenta	979\$800	
Lonas	80\$000	23:667\$800
		386:163\$640

Tratando do anno de 1854—1855, foi o valor das mercadorias estrangeiras reexportadas para portos do imperio 285:703\$687, contra 382:253\$532 no anno anterior, e para portos estrangeiros 526:506\$807, sendo com igual direcção no anno antecedente 985:322\$940. Deste valor teve destino:

Para o Rio da Prata	350:724\$990
» portos do imperio.	285:703\$687
» Gran-Bretanha e possessões	58:145\$947
» Estados-Unidos.	37:707\$780
» Portugal e possessões	25:463\$970
» Cidades Anseaticas	18:427\$400
» França	12:308\$160
» Hollanda	9:933\$000
» Chile.	8:545\$000
» Suecia e Noruega	2:518\$200
» Hespanha	1:690\$880
» dominios austriacos	575\$200
» Sardenha	466\$280

Sendo artigos principaes:

Arroz	18:624\$000
Armamento	20:738\$000
Azeites	40:019\$000
Bacalhão	20:300\$000
Carnes	15:600\$000
Ferragens	31:206\$000
Farinha de trigo	69:712\$000
Manufacturas de algodão.	53:424\$000
» de lãa	15:597\$000
» de linho.	11:192\$000
» de seda	12:640\$000
Papel.	16:879\$000
Sal.	13:991\$000
Vinhos	208:084\$000

Valor, qualidade e procedencia, por provincias, da importação por cabotagem de mercadorias estrangeiras, tendo já pago direitos de consumo, cabendo:

A' Bahia.	247:129\$374
Pernambuco.	171:718\$295
S. Pedro.	84:027\$427

Parauá	25:012\$443
S. Paulo.	12:100\$697
Santa Catharina	5:898\$180
Rio de Janeiro	3:421\$840
Maranhão	3:034\$146
Pará	2:489\$400
Alagôas.	1:101\$850
Espírito Santo	555\$212
Sergipe.	344\$300

Nesta importação figurão como principaes artigos:

Armamento	15:213\$000
Âzçites	6:162\$000
Bacalhão.	64:550\$000
Cerveja	8:678\$000
Drogas	11:615\$000
Ferragens	38:038\$000
Frutas seccas.	9:944\$000
Ferro em barra.	9:993\$000
Graixa (gordura)	11:878\$000
Manufatura de algodão	69:760\$000
» de lã	26:082\$000
» de linho	7:951\$000
» de seda.	25:926\$000
Papel	16:904\$000
Sal	14:117\$000
Vinhos	92:771\$000

Comparada com igual importação no anno anterior, computada em réis 624:853\$443, foi a do anno findo inferior 68:020\$279, seja 11 %.

A cabotagem de generos de producção e manufatura nacional sujeitos ao expediente de $\frac{1}{2}$ % apresentou em resultado o valor de 1.526:281\$534, procedente das provincias seguintes:

S. Pedro do Sul	581:926\$930
Bahia.	410:949\$894
Pernambuco	236:364\$820
S. Paulo.	211:212\$240
Pará	28:511\$860
Santa Catharina.	14:138\$800
Paraná	11:296\$800
Rio Grande do Norte.	6:819\$440
Alagôas	6:652\$600
Ceará	6:359\$070
Maranhão	5:562\$080
Espírito Santo	4:370\$000
Rio de Janeiro	2:082\$000
Sergipe	35\$000

Sendo artigos principaes:

Alhos e cebolas	8:324\$000
Azeites	13:862\$000
Bêtas (cordoalha)	16:684\$000
Charutos e cigarros	101:027\$000
Cêra	20:752\$000
Calçado	18:294\$000
Chá.	78:206\$000
Glina	23:786\$000

Couros preparados	69:625\$000
Doces.	6:548\$000
Fumo	218:396\$000
Fio de algodão	13:616\$000
Graxa (gordura)	257:707\$000
Linguas	5:506\$000
Mate (herva).	5:315\$000
Oleo de ricino.	12:338\$000
Pelless preparadas.	6:307\$000
Panno de algodão.	8:450\$000
Potassa	4:148\$000
Queijos	4:106\$000
Sola.	56:808\$000
Sebo coado.	286:657\$000
Sal	21:933\$000
Salsaparrilha.	18:044\$000
Ticum	7:791\$000
Toucinho	103:940\$000
Vaquetas	95:510\$000
Velas de composição	22:301\$000
Ditas de sebo.	8:230\$000

E dos generos nacionaes livres do expediente foi a importação no valor de 2.294:078\$692, procedente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e dos seguintes artigos :

Aspas	8,032	48\$000
Cabello, arroba	200	800\$000
Carne secca, arroba	617,917	2.136:612\$000
Couros	10,824	43:176\$000
Sebo em rama.	14,729	53:824\$000

O resultado da navegação directa no anno de 1854—1855, considerado no numero e tonelagem dos navios entrados, avanta-se ao do anterior em 253 embarcações com 77,026 toneladas; mas apreciado approximadamente no valor e qualidade dos carregamentos, deixa crer que a importação que transportou não pôde com segurança ser julgada superior. Esta apreciação resalta da confrontação das entradas nos dous annos.

	1853—1854		1854—1855	
	Embar.	Toneladas	Embar.	Toneladas
Total das entradas.	986	292,664	1239	369,690
Em lastro e arribadas.	119	41,385	311	104,616
Com carga	867	251,279	928	265,074
Sendo de fazendas e varios generos.	411	139,633	341	115,258

E assim tambem da classificação dos carregamentos, a saber :

	1853—1854		1854—1855	
	Embar.	Toneladas	Embar.	Toneladas
Bacalhão	15	2,374	21	3,971
Carne secca.	55	10,430	59	10,721
Carvão	163	41,509	176	46,411
Farinha de trigo	68	18,263	74	23,363
Gelo	4	985	11	3,840
Graxa e sebo	.	.	14	2,702
Madeira	24	5,138	71	16,737
Pedra	.	.	11	2,279
Sal	26	7,314	75	20,176
Vinhos, sal e miudezas	101	25,602	75	19,616
Fazendas e diversos generos.	411	139,664	341	115,258
Total das embarcações com carga	867	251,279	928	265,074

No anno de 1854—1855 sobresaem as seguintes procedencias :

	Embarc.	Tons.
Gran-Bretanha e possessões.	343	114,825
Portugal e possessões	169	51,143
Estados-Unidos da America do Norte.	161	66,733
Estado Argentino	108	29,314
Hespanha e possessões	95	23,759
Estado Oriental do Uruguay.	92	20,985
França	50	16,713
Suecia e Noruega	39	8,231
Cidades Anseaticas	35	8,073
Belgica	19	3,996
Perú.	18	9,476
Chile	16	4,081
Dinamarca	15	2,792
Sardenha	15	2,607

As bandeiras predominantes forão:

	Embarc.	Tons.
Americana	271	39,931
Ingleza	250	94,972
Portugueza	124	38,336
Hespanhola	94	19,443
Sueca	74	18,508
Dinamarqueza.	73	14,750
Hamburgueza	70	16,291
Franceza	67	21,158
Nacional	62	15,849

	Embarc.	Tons.
Belga	29	7,313
Bremense	29	6,928
Sarda	28	3,788
Norueguense	21	4,526

A navegação de cabotagem apresentou em resultado 2,928 entradas, lotando 313,046 toneladas, inclusive 455 vapores com 50,783 toneladas.

Em 1853—1854 constára de 2,473 entradas e 252,774 toneladas, avantajando-se no anno ultimo em 455 entradas com 60,272 toneladas. A sua procedencia foi :

	Num. de nav.	Tons.	Equip:
S. Pedro do Sul	184	32,519	2,027
Santa Catharina	165	18,936	1,503
Paraná	52	4,773	416
S. Paulo.	310	34,932	3,541
Espirito Santo	271	20,396	2,003
Bahia	154	18,994	1,435
Sergipe	23	3,041	213
Alagoas	28	5,365	279
Pernambuco	66	11,901	700
Rio Grande do Norte	20	4,541	234
Pará	23	8,432	676
Rio de Janeiro (portos de barra fóra)	1,632	149,216	13,314
	<u>2,928</u>	<u>313,046</u>	<u>26,343</u>

VALOR OFFICIAL DA IMPORTAÇÃO DESPACHADA PARA CONSUMO.

1.º quinquennio.	2.º quinquennio.
Em 1845—1846. 28.183:392 \$ 617	Em 1850—1851. 39.162:270 \$ 487
» 1846—1847. 28.609:432 \$ 314	» 1851—1852. 56.681:926 \$ 170
» 1847—1848. 23.995:416 \$ 514	» 1852—1853. 48.116:874 \$ 316
» 1848—1849. 29.924:075 \$ 473	» 1853—1854. 46.051:244 \$ 139
» 1849—1850. 29.596:681 \$ 392	» 1854—1855. 47.064:599 \$ 520
Total 140.307:998 \$ 310	Total 237.076:914 \$ 632
Termo médio. 28.061:599 \$ 662	Termo médio. 47.415:382 \$ 926

Portos estrangeiros cujas relações com o Rio de Janeiro representarão maiores valores na importação.

Liverpool	15.073:858 \$ 076	Baltimore	1.288:866 \$ 207
Havre	5.725:858 \$ 350	Valparaiso	1.108:945 \$ 280
Southampton	4.931:210 \$ 541	Montevideo	911:123 \$ 463
Buenos-Ayres	2.395:529 \$ 671	New-York	879:732 \$ 825
Hamburgo	2.188:051 \$ 879	Porto	699:485 \$ 134
Lisboa	2.129:213 \$ 276	Genova	481:109 \$ 237
Londres	2.032:228 \$ 565	Philadelphia	480:683 \$ 369
Antuerpia	1.291:529 \$ 711	Richmond	423:593 \$ 910

Qualidade da importação.

Designando apenas aquelles artigos que por sua natureza melhor se prestão a uma justa apreciação do processo realiado, quer na abastança e conforto dos consumidores, quer em relação á industria nacional, ou, finalmente, quante aos meios de fiscalisação;

Artigos e seus valores em

	1854—1855	1845—1846
Armamento	206:116\$000	44:416\$000
Azeites	467:641\$000	314:367\$000
Bacalhão	516:941\$000	271:781\$000
Bebidas espirituosas.	302:611\$000	294:014\$000
Calçado	404:399\$000	273:722\$000
Carnes	1.157:766\$000	292:823\$000
Carvão de pedra	935:722\$000	261:722\$000
Chá	190:662\$000	200:330\$000
Chapéos de todas as qualidades	650:704\$000	346:751\$000
Cobre em bruto	376:184\$000	198:025\$000
Couros preparados	591:501\$000	144:824\$000
Drogas	663:556\$000	300:513\$000
Farinha de trigo	2.581:669\$000	1.863:278\$000
Ferragens	2.188:838\$000	898:244\$000
Ferro em bruto	373:890\$000	241:802\$000
Louça e vidros	994:835\$000	443:050\$000
Machinas (*)	101:556\$000	102:492\$000
Madeiras	530:784\$000	262:665\$000
Manteiga	666:776\$000	501:887\$000
Manufaturas de algodão	11.057:571\$000	10.396:832\$000
» de lã	3.195:955\$000	1.754:078\$302
» de linho	1.469:797\$000	1.410:811\$000
» de seda	1.573:870\$000	1.291:620\$000
» mixtas.	983:062\$000	903:721\$000
Mobilia.	122:041\$000	96:141\$000
Obras de ouro, prata e joias	1.020:440\$000	163:787\$000
Papel	530:799\$000	178:184\$000
Roupa feita	258:938\$000	28:058\$000
Sabão	9:591\$000	19:046\$000
Sal	573:705\$000	368:416\$000
Tintas	221:212\$000	84:956\$000
Velas	156:403\$000	256:433\$000
Vinhos.	1.984:105\$000	1.954:543\$000

Do valor total da importação entrada em consumo na importancia de réis 47.064:599\$520, como fica dito, deduzido o da moeda 3.260:088\$560, fica sendo o das mercadorias 43.804:510\$960; o qual comparado com os direitos de consumo arrecadados na importancia de 12.529:501\$041, dá como taxa média dos direitos 28,4 %.

Destas mercadorias foram despachadas segundo as taxas da tarifa. 36.471:082\$603

E por factura. 7.333:428\$357

Rs. 43.804:510\$960

Principaes artigos de exportação.

Na seguinte tabella, onde se contém as quantidades e valores officiaes dos principaes artigos da lavoura nacional, exportados no quinquennio de 1849—1850 a 1853—1854, poder-se-ha approximadamente apreciar quacs as alterações que

(*) Além de 65:370\$090 despachados livres.

elles experimentarão no referido periodo, tendo-se em conta o termo médio annual dos preços e dos cambios.

ANNOS.	QUANTIDADES.	VALORES.	PREÇOS MEDIOS.	CAMBIOS MEDIOS.
<i>Algodão.</i>	1849—50	1.109,314 @	5.679:570 \$000	5 \$119
	1850—51	883,440 »	5.695:905 \$000	6 \$447
	1851—52	898,249 »	4.288:302 \$000	4 \$774
	1852—53	997,908 »	5.094:332 \$000	5 \$105
	1853—54	888,135 »	4.886:332 \$000	5 \$501
<i>Assucar.</i>	1849—50	7.993,586 »	15.026:419 \$000	1 \$897
	1850—51	9.907,860 »	15.779:080 \$000	1 \$771
	1851—52	7.492,804 »	13.501:683 \$000	1 \$802
	1852—53	10.681,344 »	18.232:014 \$000	1 \$707
	1853—54	8.015,939 »	15.831:435 \$000	1 \$974
<i>Café.</i>	1849—50	5.935,817 »	22.838:082 \$000	3 \$847
	1850—51	10.148,268 »	32.603:951 \$000	3 \$016
	1851—52	9.544,781 »	32.954:510 \$000	3 \$453
	1852—53	9.923,982 »	33.897:339 \$000	3 \$416
	1853—54	8.179,083 »	33.344:668 \$000	4 \$076

Estes algarismos mostram que o algodão exportado em 1853—1854, em referencia ao termo médio dos quatro annos anteriores, soffreu uma diminuição de 84,093 @, ou 8,65 % nas quantidades, e de 303:195 \$000, ou 5,84 % nos valores.

O assucar, feita igual comparação, deu uma differença para menos de 737,959 @, ou 8,43 %, nas quantidades, e um augmento de 196:636 \$000, ou 1,25 % nos valores.

O café experimentou, do mesmo modo e no mesmo periodo, uma mingua de 709,129 @, ou 7,97 %, nas quantidades, e um accrescimento de 2.771:198 \$000, ou 9,06 % nos valores.

Estado da divida externa fundada, em 31 de Dezembro de 1854.

EMPRESTIMOS.	CAPITAL PRIMITIVO.		AMORTIZADO.				CIR- CULANTE.
	Real.	Nominal.	Real.			Nominal.	Nominal.
	£.	£.	£.	S.	D.	£.	£.
Do anno de 1824.	2.999.940	3 686 200	436.618	10	0	553.000	3.133.200
» 1829.	399.984	769.200	125.600	0	0	177.700	591.500
» 1839.	312.512	411.200	19.662	5	0	20 000	391.200
» 1842.	622.702	732.600	58.528	5	0	59 400	673.200
» 1852.	954.150	1.040.600	5.115	0	0	5.500	1.035.100
	5.289.388	6.639.800	645.324	0	0	815.600	5.824.200

OBSERVAÇÕES.

O empréstimo de 1824 foi contrahido em virtude do decreto de 5 de Jan. de 1824
 " 1829 " " de 29 de Dez. de 1828
 " 1839 " " de 26 de Out. de 1838
 " 1842 " da Convenção de 22 de Jul. de 1842
 " 1852 " do Decreto de 13 de Mar. de 1852
 para pagamento do empréstimo portuguez de 1823, que
 havia ficado a cargo do Brasil na forma da Convenção
 de 29 de Agosto de 1825.

Os prazos por que forão contrahidos os empréstimos, e findos os quaes ha obri-
 gação de amortizar ao par, são:

30 annos que findão em 1854 para o empréstimo de 1824.		
" "	1859	" 1829.
" "	1869	" 1839.
20 "	1862	" 1842.
30 "	1882	" 1852.

Segunda Contadoria do Thesouro Nacional, em 2 de Abril de 1855. — O Con-
 tador, *Antonio José de Bem.*

Estado da divida interna fundada até o fim de Dezembro de 1854.

	Emissão.	Amortização.	Total circulante
Apolices de 6 por %.	59.467:600\$000	3.672:000\$000	55.795:600\$000
" 5 " Dito	4.329:200\$000	161:200\$000	1.168:000\$000
" " " Bahia.	289:600\$000		289:600\$000
" " " Pernambuco.	67:800\$000		67:800\$000
" " " Maranhão	35:800\$000		35:800\$000
" " " S. Pedro.	70:200\$000		70:200\$000
" " " Goyaz.	41:000\$000		41:000\$000
" " " Matto Grosso.	156:400\$000		156:400\$000
" 4 " Rio de Janeiro	119:600\$000		119:600\$000
	61.577:200\$000	3.833:200\$000	57.744:000\$000

O total acima circulante distribue-se pelos seguintes possuidores:

	APOLICES.			Total circulante.
	De 6 por %.	De 5 por %.	De 4 por %.	
Nacionaes	38.387:200\$	831:000\$	3:800\$	39.222:000\$
Subditos da Gran-Bretanha	6.606:400\$	47:400\$		6.653:800\$
Ditos de diversas outras Nações.	2.441:000\$	74:600\$		2.515:600\$
Estabelecimentos nacionaes.	8.361:000\$	215:000\$	115:800\$	8.691:800\$
Diversos nas Provincias		660:800\$		660:800\$
	55.795:600\$	1.828:800\$	119:600\$	57.744:000\$

Terceira Contadoria do Thesouro Nacional, em 2 de Janeiro de 1855. — O Con-
 tador, *João Estevão da Cruz.*

QUADRO dos valores officiaes dos generos estrangeiros importados directamente e despachados para consumo no anno financeiro de 1853—54 por alfandegas e paizes estrangeiros.

PAIZES DE PROCEDENCIA.	DESTINOS.		
	Rio de Janeiro.	Bahia.	Pernambuco.
Russia	441:883\$290		
Suecia e Noruega.	484:427\$557	7:034\$760	20:944\$094
Dinamarca	82:032\$485	149:196\$516	4:713\$400
Hollanda	148\$517	23:245\$753	36:811\$417
Possessões hollandezas na America.	20\$000		
Cidades Hanseaticas	2.306:166\$899	955:057\$321	849:173\$598
Belgica.	1.259:150\$995	183:997\$022	42:737\$542
Gran-Bretanha	24.818:208\$350	7.543:256\$394	7.238:182\$873
Possessões inglezas na Europa			
" " na Asia.	83:229\$321		
" " na Africa.	100:653\$878		
" " na America.	137:842\$068		
" " na Oceania.	1:674\$200		
França	6.047:976\$713	990:238\$467	2.049:212\$270
Possessões francezas na America			
Hespanha.	477:498\$060	21:870\$736	52:253\$276
Possessões hespanholas na Africa	435\$350		
Portugal	2.403:398\$436	934:084\$221	976:566\$938
Possessões portuguezas na Europa.	6:616\$601		
" " na Asia.	39:911\$979		
" " na Africa.	134:793\$137	49:952\$186	
Estados Austriacos	256:534\$668	227:894\$581	229:579\$532
Estados Sardos.	393:568\$684	214:396\$471	40:230\$437
Estados-Unidos.	3.351:925\$327	289:234\$824	780:555\$797
Chile.	416:951\$432		
Perú.	532\$480		212\$000
Estados do Rio da Prata.	3.231:042\$043	303:687\$766	212:361\$466
Portos da Costa d'Africa não especificados		143:635\$488	
Portos do imperio	146:908\$788	168:188\$344	92:850\$079
Portos não especificados.			89:937\$479
	46.051:243\$741	12.204:940\$850	12.716:322\$198
Maranhão	2.529:495\$034	Fortaleza.	515:831\$939
Pará	4.932:976\$494	Santa Catharina	81:558\$312
Rio Grande do Sul.	3.208:303\$321	Alagoas	18:271\$664
S. José do Norte	1.122:899\$434	Sergipe	20:196\$323
Porto Alegre.	333:455\$871	Espirito Santo	2:455\$000
Santos.		Rio Grande do Norte.	212:674\$847
Paranaguá.	354:945\$640	Parnahyba.	83:203\$567
Parahyba	42:973\$004	Total.	84.434:746\$839

QUADRO dos valores officiaes dos generos nacionaes exportados no decurso do anno financeiro de 1853 a 1854 por provincias e paizes estrangeiros abaixo declarados.

PAIZES DE DESTINO.	TOTAL.	PROCEDENCIAS.
Gran-Bretanha	21.709:756\$784	Rio de Janeiro . 37.711:431\$558
Estados-Unidos	21.714:976\$758	Bahia 10.431:104\$625
França	5.966:668\$365	Pernambuco . . . 8.606:147\$360
Cidades Hanseaticas	5.276:947\$849	Maranhão 2.396:608\$903
Portugal	3.215:995\$853	Pará 5.294:831\$340
Estados Austriacos	2.644:822\$136	Rio Gr.º do Sul . 4.006:516\$179
Possessões inglezas na Europa	2.382:663\$542	S. José do Norte . 610:825\$221
Estado Argentino	1.839:833\$207	Porto Alegre . . . 2:584\$000
Suecia e Noruega	1.681:672\$725	Santos
Dinamarca	1.516:540\$818	Paranaguá 867:452\$950
Belgica	1.300:087\$012	Parahyba 1.904:136\$219
Estado Oriental do Uruguay	1.154:321\$492	Fortaleza 472:855\$405
Chile	669:125\$725	Santa Catharina . 458:082\$720
Hespanha	646:421\$381	Alagoas 1.818:768\$506
Estados Sardos	651:829\$657	Rio G. do Norte . 143:292\$511
Possessões inglezas na Africa	534:831\$430	Sergipe 374:347\$418
Costa da Africa	391:164\$911	Parnahyba 35:339\$000
Consumo	174:466\$444	Uruguayana
Possessões inglezas na Oceania	143:358\$217	Somma 74.134:323\$915
» portuguezas na Africa	121:681\$495	
Turquia	416:241\$550	
Russia	413:093\$136	
Hollanda	79:060\$720	
Possessões hollandezas na Africa	23:726\$980	
India	44:040\$000	
Possessões portuguezas na Europa	4:371\$120	
» francezas na America	5:318\$945	
Duas Sicilias	2:962\$900	
Possessões inglezas na America	2:294\$641	
» francezas na Africa	644\$622	
» hespanholas na America	64\$560	
Valor da exportação da Parnahyba	35:339\$000	
Somma	74.134:323\$915	

Taxa do Sello das Letras.

De 100\$000	até 400\$000	Rs. 200
De mais de 400\$000	até 1:000\$000	Rs. 500
De mais de 1:000\$000	até 2:000\$000	Rs. 1\$000
De mais de 2:000\$000	até 3:000\$000	Rs. 1\$500
De mais de 3:000\$000	até 4:000\$000	Rs. 2\$000
De mais de 4:000\$000	até 5:000\$000	Rs. 2\$500
E assim em diante de cada um conto ou fracção de conto		Rs. 500

TABELLA do preço médio dos principaes productos nacionaes exportados para os diversos portos do Brasil em cada um dos dous ultimos annos financeiros.

ARTIGOS.	UNIDADES.	TERMO MÉDIO DO VALOR OFFICIAL.	
		1852—1853	1853—1854
Aguardente	Pipa.	42\$867	53\$280
Algodão	Arroba.	5\$406	5\$501
Arroz	»	1\$617	1\$898
Assucar	»	1\$696	1\$974
Bolacha	»	3\$226	3\$666
Café	»	3\$416	4\$076
Cabello e crina.	»	6\$032	7\$936
Cacáo	»	2\$140	2\$489
Carne secca	»	3\$290	2\$734
Chá	Libra	\$706	\$796
Charutos	Milheiro	9\$555	8\$607
Couros seccos	Libra	\$131	\$182
Couros salgados	Um	4\$564	5\$587
Diamantes em bruto (preço fixo)	Oitava	300\$000	300\$000
Erva mate.	Arroba.	1\$718	1\$802
Farinha de mandioca	Alqueire	1\$149	1\$678
Feijão	»	4\$299	4\$458
Fumo	Arroba.	2\$831	3\$089
Gomma de mandioca	Alqueire.	2\$488	3\$297
Gomma elastica em obra.	Arroba.	9\$248	25\$973
Gomma elastica bruta.	»	16\$085	17\$411
Gomma de peixe.	»	16\$159	21\$445
Mel e melado	Medida.	\$187	\$179
Milho	Alqueire	1\$497	1\$472
Oleo de copahiba.	Libra	\$454	\$659
Ouro em pó (preço legal)	Oitava	3\$600	3\$600
Rapé.	Libra	1\$013	\$961
Sabão	»	\$082	\$071
Sal.	Alqueire	\$642	\$455
Salsaparrilha	Arroba.	15\$543	19\$104
Sebo e graxa	»	4\$200	4\$369
Solla e vaquetas	Meio	2\$756	2\$475
Toucinho.	Arroba.	4\$739	8\$043
Tapioca	Alqueire.	2\$614	3\$204
Unhas de boi	Cento	\$298	\$316
Urucú	Arroba.	7\$079	6\$686

QUADRO do movimento geral das entradas e sahidas das embarcações nos portos do imperio, com a designação da sua procedencia e destino, no anno financeiro de 1853—1854.

PROCEDENCIA E DESTINO.	ENTRADAS.		SAHIDAS.	
	Navios.	Lotação.	Navios.	Lotação.
Gran-Bretanha e suas possessões. . .	602	231,669	560	225,712 1/3
Dinamarca.	27	7,395	31	9,685
Suecia e Noruega.	21	6,808	36	13,155
Russia	2	770	2	372
França e suas possessões	126	37,049	155	46,859
Hollanda e suas possessões na Africa . .	7	3,445	7	1,171
Belgica	29	7,479	20	6,207
Cidades Hanseaticas e Est. Austriacos. .	103	27,302	117	48,046
Hespanha e suas possessões	71	19,415	50	12,161
Portugal e suas possessões	246	66,748	163	40,287
Estados Sardos	20	4,671	30	7,827
Duas Sicilias.	. . .	. . .	2	320
Turquia.	. . .	. . .	5	1,510
Ilhas Jonias	2	645	1	204
Portos d'Africa não especificados. . .	10	2,284	25	4,722
Estados-Unidos.	343	121,871	378	138,373
Mexico	1	489	2	1,453
Hayti.	1	234	. . .	. . .
Perú	13	8,241	4	1,961
Estado Oriental do Uruguay	183	42,497 1/2	136	32,192 1/2
Buenos-Ayres	140	36,885	153	39,767
Chile	8	5,351	39	18,885
Nova Granada	. . .	. . .	3	2,079
Diversos portos com escala por portos do imperio.	251	73,464	217	69,050 2/3
Pesca	16	4,415	11	2,825
	2,222	708,807 1/2	2,177	724,824 1/2

PORTUGAL.

Povoação do reino em diferentes épocas.

ANNOS.	FOGOS.	HABITANTES	ANNOS.	FOGOS.	HABITANTES
1527 . . .	290,000	1.550,000	1820 . . .	765,395	3.013,900
1636 . . .		1.400,000	1828 . . .	784,629	3.038,865
1732 . . .	459,800	2.143,368	1838 . . .	827,947	3.224,474
1768 . . .	633,432	409,698	1843 . . .	853,713	3.444,000
1798 . . .	746,864	2.974,770	1850 . . .	897,590	3.471,199
1801 . . .	758,500	2.931,930			

N. B. Só se menciona a povoação do continente do reino.

MAPPA das importações e exportações nos annos abaixo designados.
(Portugal).

ANNOS.	IMPORTAÇÕES.	EXPORTAÇÕES.	TOTAL.
1843.	12.314:511\$062	8.830:655\$639	21.145:166\$701
1848.	10.805:767\$229	11.324:024\$471	22.129:791\$700
1851.	13.749:231\$301	10.691:633\$028	24.440:864\$329

MAPPA da exportação do vinho, aguardente e geropiga, pela barra do Porto, nos annos abaixo mencionados (Portugal).

ANNOS.	PIPAS.			TOTAL.
	Vinho.	Aguar- dente.	Gero- piga.	
1841	25,833	. .	. . .	25,833
1842	26,847	. .	. . .	26,847
1843	25,953	. .	121	26,074
1844	33,999	. .	425	34,424
1845	31,415	. .	834	32,249
1846	30,559	60	1,151	31,770
1847	31,481	. .	872	32,353
1848	38,167	83	1,619	39,869
1849	42,546	204	1,249	43,999
1850	38,661	178	1,362	40,201
1851	32,155	257	535	32,947
1852	31,729	. .	. . .	. . .
1853	55,811	. .	. . .	. . .

MAPPA da receita e despesa publica.—Anno de 1853 a 1854.
(Portugal).

	RECEITA.	DESPEZA.	DEFICIT.
Receita e despesa do thesouro. { No reino . Nasilhas adjacentes	11.264:874\$101	11.619:199\$804	354:325\$703
	572:339\$799	420:112\$442	(Sobra).
Item no Ultramar. . .	11.837:213\$900	12.039:312\$246	202:098\$346
	752:433\$366	830:776\$565	78:343\$199
Total.	12.589:647\$266	12.870:088\$811	280:441\$545

MESA DO CONSULADO DO RIO DE JANEIRO.

31 DE OUTUBRO DE 1855.

Mapa do assucar entrado no triennio financeiro de 1852--1855.

SAFRAS.	CAIXAS.	FECHIOS.	BARRIC.	SACCOS.	ARROBAS.	LIB.
1852—1853. . .	12.044	269	11,744	39.733	890,483	15
1853—1854. . .	15,235	234	14,032	29,729	1.019,787	3
1854—1855. . .	13,822	335	16,463	118,999	1.393,429	30
Total	41,101	838	42,239	188,461	3.303,700	16

Resumo do mappa da aguardente entrada e sahida nos annos financeiros de 1852-1855.

ANNOS.	ENTRA- DAS.	SAHIDAS.			ATTES- TOS.	SALDO.
		<i>Consumo.</i>	<i>Dentro do imperio.</i>	<i>Fôra do imperio.</i>		
1852—1853.	14,753	7,923	4,755	1,114	315	646
1853—1854.	14,595	7,954	4,091	1,654	293	603
1854—1855.	16,976	8,281	4,837	2,583	362	913
Total	46,324	24,158	13,683	5,351	970	2,162

Demonstração comparativa dos direitos arrecadados pela Mesa do Consulado da côrte, como se evidencia dos balanços dos annos financeiros de 1852--1855.

ANNOS.	RENDIMENTOS.	DIFFERENÇAS.		DOS 2 % RE- DUZIDOS. (Decr. n. 1133).
		<i>Para mais.</i>	<i>Para menos.</i>	
1852—1853	2.648:791\$208			
1853—1854	1.999:160\$653		649:630\$555	753:480\$000
1854—1855	2.666:232\$221	667:071\$568		856:481\$200

Mappa do café despachado no triennio financeiro de 1852--1855.

SAFRAS.	SACCAS.	OBSERVAÇÕES.
1852—1853.	1.896,830	Anno da falha.
1853—1854.	1.583,700	
1854—1855.	2.341,203	

Resumo do mappa da navegação dos annos financeiros de 1852--1855.

ENTRADAS.								
ANNOS.	NACIONAES.				ESTRANGEIRAS.		TOTAL. . .	
	Longo curso.		Cabotagem.					
	Num.	Toneladas	Num.	Toneladas	Num.	Toneladas	Num.	Toneladas
1852—1853	23	5,011	2,308	226,769	1,063	445,193	3,394	677,573
1853—1854	61	43,838	2,414	237,821	950	395,549	3,425	647,208
1854—1855	53	44,167	3,684	263,686	1,112	440,849	4,849	718,702
Total . .	137	33,016	8,406	728,276	3,125	1.282,191	11,668	2.043,483

SAHIDAS.								
ANNOS.	NACIONAES.				ESTRANGEIRAS.		TOTAL.	
	Longo curso.		Cabotagem.					
	Num.	Toneladas	Num.	Toneladas	Num.	Toneladas	Num.	Toneladas
1852—1853	43	10,904	2,263	234,351	1,056	430,907	3,362	676,162
1853—1854	41	9,345	2,423	243,074	867	357,543	3,331	609,962
1854—1855	51	13,610	3,836	282,405	1,067	440,943	4,954	736,958
Total . .	135	33,859	8,522	759,830	2,990	1.229,393	11,647	2.023,082

VERIFICAÇÃO EXACTA

DOS

PESOS E MEDIDAS METRICOS

BRASILEIROS E PORTUGUEZES

NO RIO DE JANEIRO

PELO DOUTOR

J. Praxedes P. Pacheco.

Negociante matriculado na antiga Junta do Commercio.

AO BRASIL.

A relação entre os pesos e medidas nacionaes e moedas estrangeiras, tem-me occupado seriamente ha muitos annos, e por julgar de proveito geral rascunhei o pequeno resumo que se segue, para ser publicado no Almanak dos Srs. Laemmert em 1854; porém não sendo dado a tempo o retirei, e hoje novamente o entrego, porque felizmente quero aproveitar o ensejo da reunião do congresso internacional de estadística, onde o Brasil infelizmente não appareceu; não porque não tivesse quem ali competentemente o representasse, mas porque nos julgámos por uma falsa modestia fóra dos concursos, a qual nos não consente figurar como devemos, quer com os productos naturaes nas exposições universaes, quer com os cidadãos nas academias da intelligencia, quer com um enviado nas reuniões progressistas; porém cumpre-nos como Brasileiros com fé forte esperar que um dia se cuide de nos dar o lugar para que nos creou a natureza, e envidarmos todos os nossos esforços para approximar esse prazo.

Além de differentes questões humanitarias, que tem germinado a reunião do congresso internacional de estadística, a que mais vulto toma por ser de facil execução e a mais proveitosa, é a unidade dos pesos, medidas e moedas universalmente, e o dia 24 de Setembro de 1855 será notavel pela reunião que formulou a seguinte representação:

« Os abaixo assignados... etc., declarão que em sua meditada opinião uma das medidas mais proprias para accelerar o momento feliz, que approxime todas as nações por meio da industria, consistiria na adopção de um systema uniforme de pesos e medidas, que se torne como que uma lingua commum fallada e comprehendida em todos os pontos do universo.

« Considerando cada estado em particular, pensão que se pouparia um tempo precioso a todos os homens que se occupão da industria, chefes de repartição e casas de commercio, engenheiros, empregados publicos e operarios, se esse systema se fundasse na base decimal, de maneira que as diviões e os multiplos de cada uma das unidades sejam constantemente numeros decimaes uns dos outros.

« Essa economia de tempo seria ainda muito maior se as diversas unidades adoptadas para os comprimentos, superficies, volumes, pesos e moedas, derivassem umas das outras, seguindo relações decimaes entre os elementos consecutivos.

« Julgão finalmente que o uso estabelecido em cada paiz de designar-se as diversas unidades, de pesos e medidas por nomes já seculares não será um obstaculo á adopção do systema decimal, pois que nada impede que na maior parte dos casos se applicuem esses antigos nomes ás nossas unidades.

« Consequentemente crêm dever recommendar com instancia á sollicitude dos governos e dos homens esclarecidos, amigos da civilização e partidarios da harmonia do mundo, o pensamento de um systema uniforme de pesos e medidas, fundado no systema decimal quanto ás diviões e aos multiplos, e nas relações decimaes entre os elementos das differentes unidades. »

A adopção do systema universal de pesos, medidas e moedas nos provará que o mais scientifico e de facil comprehensão é o adoptado em França, e que se tem vulgarisado tanto na Europa como na America. As suas bases dispensando o calculo de complexos e ministrando as relações exactas entre os pesos, medidas e moedas, faz crêr que este triumphará das outras complicações emmaranhadas, quaes as portuguezas, hespanholas, inglezas, etc.

O meridiano universal como fêre susceptibilidades nacionaes, será uma dessas necessidades mui bem demonstradas e nunca adoptadas.

Uma lingua universal póde mui bem ser adoptada; porém nem todas as raças estão no caso da que falla portuguez, que, sem embelezarem a lingua propria, tão rica nos seus classicos e quinhentistas, a abastardêão vergonhosamente com termos, locuções e phrases miseraveis, tomadas a idiomas pobres e forasteiros, porque só nos maravilha o que não nos é proprio.

Possa a minha boa vontade servir de algum proveito á minha patria, e influir aos seus poderes politicos.

Rio de Janeiro, 1 de Dezembro de 1855.

Dr. J. Praxedes P. Pucheco.

VERIFICAÇÃO EXACTA DOS PESOS E MEDIDAS.

O *Annuaire du Bureau des Longitudes à Paris*, o *Kelly's Universal Cambist*, todos os dictionarios de commercio, qualquer tratado de pesos e medidas, seja do paiz que fôr, e na lingua que estiver escripto, e para mais, as mesmas publicações feitas no Rio de Janeiro, trazem os calculos errados nas medidas do Brasil.

Esse erro tão notavel é, pela mór porte, devido ao juizo que se faz de que havendo o Brasil pertencido a Portugal, nelle (como a respeito das colonias britannicas e a Inglaterra), quando dependente, devião ser communs as leis, usos, costumes, pesos, medidas e moedas, e sem se darem ao trabalho enfadonhoda verificação os confundem, ignorando que não só nas diversas provincias do Brasil e de Portugal, mas até em districtos mui mysticos, se a moeda cunhada e os pesos não varião, o contrario acontece ás denominações, ás medidas de capacidade tanto para liquidos como para seccos, e muitas vezes até ás de extensão.

As pipas varião conforme as dimensões do casco, e essa pipa de 21, 25 e mais almudes é uma ficção que os vinhateiros imaginárão sem lhe garantir a exactidão: além disso cada lugar tem um padrão para os seus tanoeiros, e uma base para os seus calculos.

A *cannada de Lisboa*, por exemplo, comparada com a *cannada do Porto* está na razão de 4:3 ou 1:075, ou $1\frac{3}{4}$, isto é um calculo aproximado, porque por mais que trabalhei, nunca pude obter, quer dos fiscalisadores quer do commercio portuguez, uma exactidão mathematica, e sempre a resposta naquelles lugares era identissima com a opinião que se segue aqui—«1 *cannada* de Lisboa que são 2 garrafas pouco mais ou menos, dá tambem cerca de 3 quartilhos da do Porto; para a do Porto subtráia a quarta parte que é o resultado approximado, e querendo da mesma sorte passar a *cannada* do Porto para Lisboa augmente um terço e assim nos seus compostos.»

Para a *medida do Rio de Janeiro* tambem se indica pela mesma regra:—«1 *cannada* de Lisboa é meia medida ou 2 quartilhos do Rio, ou 1 medida do Rio são 2 *cannadas* de Lisboa. Adiante se verá a inexactidão deste calculo.

O *alqueire de Lisboa* regula, segundo o mesmo methodo de calculo: 1 alqueire de Lisboa são dous terços do alqueire do Porto, e o alqueire do Porto alqueire e meio do alqueire de Lisboa: a *raza* do Porto que são dous dos seus alqueires é julgada conter tres alqueires de Lisboa, e ser igual ao alqueire do Rio de Janeiro.—mostrarei a diante que taes calculos são erroneos.

A *vara de Lisboa* tem 40 pollegadas justas ou 5 palmos craveiros, com a escala que ali verifiquei ou melhor metro=1.0955, isto é, um metro nove centimetros, cinco millimetros e cinco decimillimetros ou 1 metro e 955 decimillimetros; no Porto a vara é mais rafada e tem menos de 1,09 um metro e nove centimetros, isto nas varas aferidas recentemente para o balcão: daqui se originão as quebras nas medidas das fazendas que dali vem e aqui se verificação, ás quaes se attribue mesquinhez ou esperteza do fabricante, quando não é mais que má aferição pela vara ali dever ter como a d'aqui metro 1,1 ou 1 metro e 1 decimo.

O *covado*, essa medida sem base, é tambem rafado do Porto para Lisboa, e este mesmo para o covado do Rio de Janeiro. Lá regula $\frac{2}{3}$ do metro.

O Rio de Janeiro tem medidas suas; outro tanto acontece não só á Bahia, Pernambuco e outras praças commerciaes fortes, mas ainda

mesmo, como em Portugal ha locaes, não commerciaes, erara é a provincia ou districto que não tenha uma medida com padrão ou denominação particular. Os Francezes antes da adopção da lei metrica não estavam melhor.

Ora, assim como para os reinos de Portugal e seus dominios, nos actos officiaes se toma a aferição legal da praça de Lisboa como a base fixa dos calculos, assim tambem para o Brasil tomarei a aferição legal quando ella existir nos padrões da illustrissima camara municipal, nas antigualhas que ella conserva; á excepção da vara, palmo e seus compostos que tenho para me guiar do estalão de aço, que obteve do governo, pelo Sr. Candido Baptista de Oliveira, como ministro, o finado José Ewbank, primeiro stereometra nomeado para as medições na alfandega da cõrte e que rematei com outros instrumentos no seu espolio; e as confrontações ou comparações as farei, não sómente com o systema metrico completo que possuo, mas tambem com os ternos de medidas portuguezas que tenho; afóra as notas que colhi dos exames que fiz durante as visitas ultimas que me levárão áquelle bello paiz.

Acabo de verificar 1 libra afferida na casa da moeda, por onde fiz todos os calculos com 1 libra afferida pelo padrão da illustrissima camara e acho aquella menor do que esta em $1/100$; já o mesmo me aconteceu com a vara, que o estalão da camara pelo uso tem augmentado em $18/1000$ ou mais 0,002 *millimetros*.

A moeda brasileira differe no nome, na fôrma, na dimensão, no cunho e no valor da moeda portugueza e de todas as outras moedas, e a sua legenda é uma maxima esmagante: *in hoc signo vinces*, isto é, como diz o povo: *com isto tudo se vence*.

Os pesos brasileiros, sendo exactamente os mesmos que os pesos portuguezes, quando aferidos convenientemente, dispensão-me a demonstração. Objectos ha que commercialmente se tratão por tonelada, outros por quintal, outros por arroba, outros por libra, outros por onça, outros por oitava e alguns por quilate e até por grão.

A vara brasileira é um pouco maior do que a vara de balcão de Lisboa, uma e outra devem ter legalmente 1 metro e 1 decímetro, metro 1,1: o estalão de aço que possuo está exacto; mas o padrão da aferição está errado, pois tem metro 1,12.

O covado brasileiro, essa medida irregular, tem justamente no padrão da camara metro 0,677.

O commercio tem adoptado para as fazendas ordinarias e as de linho, bem como para cadarços, fitas, galões, trancelins, franjas, cordões, rendas, entremeios, pegamentos, etc., a vara; e para as finas de algodão simples ou misturado, lã e seda o covado.

O estalão de que acima fallei é feito de aço e tem a divisão de 6 palmos craveiros. isto é, palmo legal metrico de 0,22 *centimetros*, e as pollegadas subdivididas em 10 linhas ou decimos e a linha em 10 pontos ou centesimos. Possuo escalas portuguezas discordes na exactidão do palmo e suas partes, quer de fabrico portuguez, quer de fabrico estranho, umas divididas as pollegadas em 12 linhas e

estas em 12 pontos, e outras como as pollegadas inglezas, sendo os dividendos oitavos, etc.

No Brasil não ha nos estabelecimentos nacionaes medida legal de pollegadas, porque qualquer escala, seja portugueza, a antiga franceza ou a mesma ingleza, serve, quer no trem e nos arsenaes, quer mesmo nas obras edis, ou em qualquer parte que seja preciso medir; e por isso ha mister nos contractos sempre acautelar com o *metro*, e quando não mencionar a medida, se portugueza, franceza, hespanhola ou ingleza, porque differem muito entre si.

O *alqueire do Rio de Janeiro*, é a base commercial para os seccoos: tem de bocca *metro* 0,429 sobre 0,429 e de profundidade *metro* 0,218, logo a sua capacidade é de *metros* 401, 20938 cubicos e por isso contém *litros* 40, 1209, quando o de Lisboa dá sómente *litros* 13,8 e o do Porto *litros* 19, 774.

A *medida do Rio de Janeiro*, é a base commercial para todos os liquidos, estando o padrão da camara em muito máo estado, difficil me foi assegurar com exactidão mathematica das dimensões: parecião-me ser 0,16 centimetros de profundidade e 0,156 centimetros de diametro de capacidade cylindrica. em cubo verifiquei dar-me a capacidade de *metros* 28,125 ou *litros* 2,8125, ao passo que a cannada de Lisboa só dá *litro* 1,4125. Na alfandega da côrte existe uma medida cubica menor do que a do estalão.

A *barrica franceza* de Bordeos de 225 *litros* converte-se em 80 medidas do Rio. A *pipa* de 300 cannadas de Lisboa tem 180 medidas e 2/3 ditas aqui; por isso quando no nosso mercado se falla em pipa entende-se com as de 180 medidas e não com as de maior capacidade.

PESOS BRASILEIROS, QUANDO EXACTOS.

	Q.	@	lb	onç.	oit.	gr.	grammo.
1 Tonelada.	13 1/2	54	1728	27648	221184	15925248	793015,488
1 Quintal .	1	4	128	2048	16384	1179648	58741,888
1 Arroba. .	1/4	1	32	515	4096	294912	14685,472
1 Libra . .	...	..	1	16	128	9216	458,921
1 Onça . .	...	..	...	1	8	576	28,683
1 Oitava. .	...	..	...	...	1	72	3,585
1 Grão. . .	...	..	...	...	...	1	0,050

IV. B. — Ha pesos com outros valores e denominações: O *marco* que tem 8 onças, o *escropulo* que tem 24 grãos, o *dinheiro* que também é de 24 grãos, e o *quilate* que são 4 grãos. A *dragma* ou *dracma* ou *drakma*, é a mesma oitava.

MEDIDAS BRASILEIRAS, SEGUNDO O ESTALÃO DO GOVERNO.

	B.	V.	Pal.	Pol.	Lin.	Pl.	Metros.
1 Braça.....	1	2	10	80	800	8000	2,2
1 Vara.....	1/2	1	5	40	400	4000	1,1
1 Covado.....	—	—	3 15/1000	24,73	247,3	24,73	0,677
1 Pé.....	1/6	1/12	1 1/2	12	120	1200	0,33
1 Palmo.....	1/10	1/5	1	8	80	800	0,22
1 Pollegada.....	1/80	1/40	1/8	1	10	100	0,0275
1 Linha ou decim. .	1/1000	1/400	1/80	0,1	1	10	0,00275
1 Ponto ou centeci.	1/8000	1/400	1/800	0,01	0,1	1	0,00027

N. B. — Também ha o *grão geometrico* de 20 leguas maritimas e de 18 terrestres : a *legua* é de 3000 passos ou 3 milhas . o *passo* de 5 pés ou 60 polegadas ou 1 $\frac{1}{4}$ em braça.

MEDIDAS BRASILEIRAS PARA SECCOS.

	M.	alq.	qta.	sel.	litros.
1 Moio . . .	1	60	240	960	2407,25628
1 Alqueire .	$\frac{1}{60}$	1	4	16	40,120938
1 Quarta . .	$\frac{1}{240}$	$\frac{1}{4}$	1	4	10,030234
1 Selamim .	$\frac{1}{960}$	$\frac{1}{16}$	$\frac{1}{4}$	1	2,507558

N. B. — No Rio de Janeiro não se mede por fangas, maquinas e outras medidas portuguezas.

MEDIDAS BRASILEIRAS PARA LIQUIDOS.

	Med.	qto.	mto.	litros.
1 Medida (*)	1	4	16	2,8125
1 Quartilho ou garrafa .	$\frac{1}{4}$	1	4	0,7031
1 Martelinho	$\frac{1}{16}$	$\frac{1}{4}$	1	0,1758

N. B. — O tonel, pipa, almude e pote, não são usados entre nós, bem como o titulo de cannada. Quando se trata pipa é sempre calculada em 180 medidas.

RELAÇÃO ENTRE ALGUNS PESOS E MEDIDAS COMMERCIAES.

Rio	Lisboa	Porto	Londres	França
1000 libras	1000 arrateis	1000 arrateis	1011 pounds	458,921 grammos
1000 varas	1004 varas	1013 varas	1203 yards	1100 metros
1000 medidas	1992 cannadas	1493 cannadas?	619 gallons	2,813 litros
1000 alqueires	2907 alqueires	2002 alqueires	883 gallons	40,121 litros

SYSTEMA NATURAL.

A unidade do *systema natural decimal*, ou *metrico* de pesos e medidas, que primeiramente foi adoptado pela convenção nacional franceza, e que vai dominando já na Europa e na America, conhece-se por um destes substantivos cardiaes *metro* para as medidas lineares, *litro* para as medidas de capacidade, *grammo* para as medidas de peso. *franco* entre os Francezes, que no Brasil se deverá com propriedade converter em *pataca*, por ser vocabulo mui nacional, para o valor monetario.

Uma superficie de 100 *metros* quadrados, que equivale a uma área quadrada de 10 *metros* chama-se *are*; um solido de 100 *metros* cubicos chama-se *stere*. A primeira é a medida agraria e o segundo serve para a lenha de queimar.

Augmenta-se qualquer das unidades cardeaes: *metro*, *litro*, e *grammo* com os vocabulos gregos proprios ou na razão decupla, sendo na dezena *deca*, na centena *hecto*, no milhar *kilo*, na dezena de milhar *myria*, tendo o uso em França dispensado taes termos em alguns casos, substituindo-os pelos usuaes e conservando-os em outros.

(*) A medida cubica que existe na stereometria da Alfandega da côrte é menor do que a do padrão do commercio.

Diminuem-se essas mesmas unidades ou fraccionão-se na razão digita, depois da virgula, com a anteposição dos vocabulos latinos *deci*, *centi*, *milli*, *decimili*, e assim por diante com a repetição da competente unidade.

1 metro no Brasil contém quatro palmos e meio ou $9/10$ da vara metrica ou $1\frac{1}{2}$ covado rafado.

1 litro approximadamente dá 1 quartilho, 1 martelinho e meio e mais de um sexto ou com mais exactidão quartilho $1,422$.

1 litro equivale tambem acerca de $2/5$ de selamim.

1 grammo passa de 20 grãos, tendo 20 grãos e $46720/57367$.

1 franco, segundo as variações do cambio, vale de 300 rs. a 370 rs.; logo pôde-se tomar como termo médio 333,333 e o uso o faz calcular por abreviação em pataca, ou 320 rs., e nas conversões mentaes se dá 3 francos a cada 1.000 rs.

O *sou* ou *soldo*, que é a vigesima parte de 1 franco ou 5 centimos francezes, se toma para maior facilidade nas conversões repentinas por 1 vintem, levando assim o valor do franco a 400 rs.

O melhor meio de estudar este systema é nos livros especiaes, onde elle está tão simplificado, que á primeira vista não só se comprehende, como se conhece a grande vantagem que tem sobre os outros systemas, se outra ha racional. A pratica aqui, em França, e em outros paizes, onde elle se segue ou se permite, porque em todos se tolera, me deu mais desembaraço para com elle lidar do que com o nacional tão cheio de fracções e complicações!

A Belgica, a Sardenha, a Suissa e parte da Italia adoptarão totalmente o systema de moedas, pesos e medidas metricos como o da aferição legal na Europa, e ha alguns dos nossos conterraneos que o decretarão como o proprio, porque em quasi todos os paizes elle é conhecido e nelle se calcula com tamanha facilidade como no systema herdado, o que nos faz crer que breve estará o dia que elle será o unico seguido universalmente, pois que até se acha formulado na Hespanha e decretado em Portugal, para em pouco espaço ser o usual, estando desde já considerado o official, e ha tantos annos que delle se falla e se planeja no Brasil, talvez para sermos obrigados a adopta-lo quando sós fôrmos a isso arrastados pela força das circumstancias!

Que difficuldade haverá de se largarem as medidas e pesos irregulares que temos pelo metro, litro, grammo, etc.?

Uma questão se levanta entre nós, e tem feito como em outros paizes quebrar muitas lanças. As novas adopções terão nomes novos ou conservarão os antigos? Claro está que se se conservarem os nomes antigos nas novas adopções daqui a alguns annos estaremos em uma embrulhada de que difficil será sahir-se, e por isso os nomes das medidas e pesos deverão ser geraes; mas como nem todo o mundo é da raça dos francos, e outros povos já tenham substituido este termo por outro de uso nacional, lembramos um que não trará complicações no futuro, e que está tão vulgarisado entre nós qual o de pataca: oxalá que a minha idéa seja aceita e della se tire vantagem.

A MOEDA.

O systema decimal está perfeitamente calculado na moeda portugueza, e só a base ser de convenção local lhe dá esses erros de combinação com que em vão tem-se visto a braços os financeiros e estadistas de Portugal. O Sr. José da Silva Carvalho, como ministro, querendo procurar-lhe uma forma mais regular, segundo as suas tendencias *philo-anglo*, mandou cunhar em Inglaterra moeda de prata com o titulo de *meias corôas* no valor de 5 tostões ou 500 réis, que embalde lutão com os usos populares de *cruzados novos* ou *pintos* do valor de 480 réis, decima parte das *moedas*, pela qual se conta naquelle reino como unidade vocal. Se em vez de se apegarem os Portuguezes á hypothetica *maromba* dos titulos da moeda ingleza para se equilibrarem (quando 4 corôas inglezas fazem 1 *libra* de 20 *shillings* a 12 *pence* cada um e a mesma *libra* pelo valor de 4\$500 rs., segundo a lei que as manda receber como moeda portugueza tem de valor 4 e meia corôas lusas!!!) tivessem immediatamente lançado mão do systema para o qual trabalharão tantos sábios de cunho, e a França com tanta vantagem adoptou, e por ella se tem tornado commum a outros paizes, e chrismassem o *franco* em *tostão*, *luso*, *suevo*, *godo* ou *visigodo*, todos os inconvenientes terião desaparecido contentando-se com a nova unidade e caducando com a unidade *real* esses arbitrarios valores das moedas de ouro e prata mesmo do cunho portuguez.

No Brasil não temos ido a melhor

A unidade monetaria da colonia do Brasil era o *real*, do principado do Brasil foi o *real* e o *real* continuou a ser a do reino do Brasil, e depois a do imperio do Brasil, perseverou em ser o *real*, e inda a é hoje o *real*, mas que *real*? Um *real* imaginario!

As vicissitudes do cambio, em vez de nos fazerem adoptar uma moeda *real*, mas *real verdadeira*, nos fizeram oppôr um castello no ar! O valor do *real portuguez*, sem base como era, foi soprado a novas regiões imaginarias e arbitrado pelo valor do ouro na razão de 4\$000 réis a oitava, segundo o cambio de 27 *pence* inglezes por 1\$000 réis, e assim fomos lançados em um aerostato em tempo nublado, onde ficamos á mercê das mudanças atmosphericas. Se o cambio baixa a menos de 27 *pence*, em vez de productos levão-nos em breganha as embarcações o metal precioso, que gyrava amoedado nas nossas praças, e ficamos reduzidos ao papel expressivo; se o cambio sóbe acima de 27 *pence*, temos nos paizes estrangeiros amigos obsequiosos que se contentão sómente com os lucros da senhoreagem e differença de agio, enquanto outros tudo querem sem valor representativo.

A moeda franceza, a belga, a helvetica e a sarda tem hoje curso commum entre estas nações, assim tambem é recebida pelo seu valor real correndo em toda a Europa, desde a Hespanha até a Russia e a Turquia. Em compensação os soberanos inglezes correm em

Portugal como moeda portugueza, quando em outros paizes são recebidos e sempre calculados como 25 francos.

O systema de moeda brasileiro, na actualidade é facil converter em systema metrico: o *franco* ou *pataca* brasileira valerá em dinheiro de hoje $\frac{1}{3}$ de 1.000 réis, ou 1.000 réis 3 francos ou patacas brasileiras; logo 3.000 patacas farão 1.000.000 réis ou 1.000.000 réis 3.000 patacas.

O *soldo francez* corresponderá ao nosso *vintem* de hoje approximadamente, assim como o soldo da antiga libra torneza corresponde approximadamente a $\frac{1}{20}$ do franco actual.

Será mais conforme com a indole da lingua portugueza a denominação *centil* do que *centim*. Houve algum dia uma moeda em Portugal chamada *seutil* que era a sexta parte de um real: o povo está, apesar de não existir essa moeda ha seculos, no habito de julgar o *seutil* o valor mais infimo, e por isso se habituará com mais facilidade a trocar *centil* por *seutil* do que por *centim*, quando nesta e n'outras phrases semelhantes digão: *não terá um centil*, etc.

E' conveniente que qualquer moeda possa ser apresentada com uma unica letra abreviativa, que não tenha confusão ou duvida; por isso apresento a seguinte

TABELLA PARA AS MOEDAS.

Dimensões, peso e affinamentos exactamente como as francezas.

Ouro	I Imperial	50 p.	5000 c.
	S Soberano (*)	25 p.	2500 c.
	B Brasileiro	20 p.	2000 c.
	E Estrellado	10 p.	1000 c.
	P Patacão	5 p.	500 c.
Prata	P Patacão	1 p.	500 c.
	p pataca	1 p.	100 c.
	q quintil	$\frac{1}{5}$	20 c.
Liga	d decil	$\frac{1}{10}$	10 c.
	v vintil (vintem)	$\frac{1}{20}$	5 c.
Cobre	c centil	$\frac{1}{100}$	1 c.

Na Suissa para facilidade o decil e o vintil são de liga e formados do tamanho das moedas de ouro e prata: entre nós a abundancia do metal *palladio* nos aconselha esta innovação de summa utilidade.



(*) Os soberanos inglezes e belgas tambem valem 25 francos.

Modo facil de calcular o premio de Dinheiro.

Premio por anno.	Numero Divisor.	Premio por mez.
1	36,000	1/12
2	18,000	1/6
3	12,000	1/4
4	9,000	1/3
5	7,200	5/12
6	6,000	1/2
7	5,142	7/12
8	4,500	2/3
9	4,000	3/4
10	3,600	5/6
11	3,273	11/12
12	3,000	1
15	2,400	1 1/4.
18	2,000	1 1/2

Exemplo. Querendo-se calcular, v. g., o premio de Rs. 1:467 ~~250~~ a 3 mezes ao premio de 10 0/0 por anno, multiplica-se esta somma com 90 dias, que prefazem 3 mezes. 90 que tem de correr até ao dia do vencimento, divide-se por 3,600 /132052500/ resultão Rs. 36 ~~680~~ de premio.

 Nova divisão de districtos das freguezias do Sacramento e Santa Anna.

A Ill.^{ma} camara municipal desta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro faz saber que, em observancia do art. 55 da lei do 1.^o de Outubro de 1828, e do art. 2.^o do codigo do processo criminal e instrucções respectivas, tem procedido á nova divisão de districtos nas freguezias do Sacramento e Santa Anna, das quaes fôra parte desmembrada para a freguezia de Santo Antonio, creada por decreto de 16 de Setembro de 1054.

A freguezia do Sacramento fica de ora em diante dividida em dous districtos de juiz de paz.

O 1.^o districto comprehenderá a rua dos Ourives, do lado esquerdo, desde a rua de S. José á do Hospicio; esta, de ambos os lados, da rua dos Ourives até o campo da Acclamação e suas travessas á esquerda; a rua do Rosario, da dos Ourives ao largo do Rosario inclusive; a travessa do mesmo nome; a da Academia e o becco do Rosario; a rua do Ouvidor, desde a dos Ourives até o largo de S. Francisco de Paulo inclusive, e suas travessas; a rua da Lampadosa; as travessas das Bellas-Artes e Leopoldina, e o becco do Thesouro; a rua do Cano, da dos Ourives á praça da Constituição inclusive, e a rua dos Ciganos; a rua da Assembléa, e o lado direito da de S. José, ambas desde a rua dos Ourives até o largo da Carioca inclusive; as ruas da Carioca, da Barreira e Espirito Santo; o becco da Carioca; a travessa da Barreira, e a rua do Senado até a do Lavradio, onde limita com a freguezia de Santo Antonio.

O 2.º districto comprehenderá as ruas da Alfandega, Sabão e S. Pedro, desde a rua dos Ourives até o campo da Acclamação; a rua das Violas, da dos Ourives para cima; a do Senhor dos Passos, e as travessas e largos comprehendidos entre a rua do Hospício exclusivamente, e a de S. Joaquim, inclusive o lado esquerdo desta até o campo da Acclamação, onde faz termo com a freguezia de Santa Anna.

A freguezia de Santa Anna fica tendo dous districtos de juiz de paz, divididos um do outro pela rua Formosa.

O 1.º districto comprehenderá a rua Formosa de ambos os lados, desde a rua nova do Conde até a pedreira inclusive; toda a rua do Areal; as ruas do Sabão, de S. Pedro e S. Diogo, da rua Formosa até o campo da Acclamação; as ruas do Principe e da Princeza, e suas travessas; rua da Imperatriz, lado direito, desde a rua da Princeza até a de S. Joaquim; esta, do lado direito, desde a rua da Imperatriz até S. Lourenço; e campo da Acclamação, inclusive a frente que fica entre a rua dos Invalidos e nova do Conde.

O 2.º districto comprehenderá a rua nova do Conde de ambos os lados, desde o chafariz de Catumby até a caixa d'agua exclusivamente; o morro de Paula Mattos, exclusive a rua da ladeira do Senado (que pertence á freguezia de Santo Antonio); Catumby até seus limites com a freguezia do Engenho Velho; as ruas de S. Leopoldo e Alcantara, e as do Sabão, S. Pedro e S. Diogo, desde a rua Formosa até o Mangue inclusive, e todas as suas travessas; a rua velha de S. Diogo e praias Formosa e do Sacco do Alferes; morros do Nhêco e Providencia, e praia da Gambôa, onde faz termo com a freguezia de Santa Rita. E para que chegue á noticia de todos, se mandou publicar o presente edital. Rio de Janeiro, 6 de Novembro de 1855.—*Francisco José dos Santos Rodrigues*, presidente interino. — *Luiz Joaquim de Gouvêa*, secretario.

Continencias militares.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 24 de Novembro de 1855. — Tendo levado á presença de S. M. o Imperador o officio de V. S. sob n.º 254 de 24 de Janeiro do presente anno, cobrindo o do coronel commandante da 2.ª brigada da divião do seu commando que incluia outro do tenente-coronel commandante do 3.º batalhão de infantaria, o qual pede esclarecimentos ácerca da tabella das continencias mandadas observar por provisão de 6 de Março de 1843, apresentando as duvidas seguintes:

1.ª Se um sargento que é cavalleiro da ordem imperial do Cruzeiro ou da Rosa, quando fôr preso, deverá ser recolhido á prisão dos inferiores, ou ao estado maior, se deve entrar no circulo dos officiaes de patente; e se passando por elle uma guarda commandada por official subalterno, tem direito a que este lhe mande perfilar as armas; 2.ª, se um tenente-coronel commandante de batalhão, estando á frente delle debaixo de fórma, deve fazer continencia a um official de patente inferior que ali passar, no caso de ser digni-

tario da Cruzeiro ou official da Rosa; 3.^a, se um coronel ou tenente-coronel que commandar interinamente um batalhão deve ter ou não a continencia do posto immediato, na conformidade do § 35 da mesma provisão; 4.^a, se os maiores e capitães presos de correção devem fazer serviço como se pratica com os officiaes subalternos, segundo o disposto no regulamento de 1773; o mesmo Augusto Senhor, ouvindo sobre taes duvidas o conselho supremo militar, manda declarar: quanto á 1.^a, que o sargento condecorado com qualquer das referidas ordens deverá ser recolhido a uma prisão especial, que não seja o estado-maior nem o xadrez, que não sendo official não poderá entrar no circulo dos officiaes, mas que lhe deverão ser mandadas perfilar as armas pelo official subalterno commandante da guarda que por elle passar; quanto á 2.^a, que um tenente-coronel, estando á frente de seu batalhão, fará continencia ao dignitario ou official do Cruzeiro, e ao official da Rosa, embora lhe sejam inferiores em patente; quanto á 3.^a, que ao coronel ou tenente-coronel que commandar interinamente um batalhão, se faça a continencia correspondente ao posto immediatamente superior, mas nunca maior do que aquella que couber aos commandantes effectivos; quanto á 4.^a e ultima, que os maiores e capitães presos de correção não devem fazer serviço, por ser isso até expressamente determinado para os subalternos. Deos guarde a V. S. — *Marquez de Caxias*. — Sr. Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto.

Mappa demonstrativo do numero de cadaveres sepultados desde o 1.^o
de Janeiro a 31 de Dezembro de 1854.

Livres , nacionaes , masculinos.	1,781	3,217	Cemiterios publicos de S. Francisco Xavier e de S. João Baptista.
femininos.	1,436		
Escravos , nacionaes , masc.	720	1,365	
fem.. . . .	645		
Livres , estrangeiros , masc.	921	1,269	
fem.. . . .	348		
Escravos , estrangeiros , masc.	876	1,178	
fem.. . . .	302		
Nacionalidades ignoradas , masc.	197	315	
fem.. . . .	118		
Nos cemiterios de S. Francisco de Paula , masc.	102		
fem.. . . .	28		
de S. Francisco da Penitencia , masc.	8		
fem.. . . .	1		
dos Inglezes	24	163	
Total	7,507		

QUADRO

ESPECIFICANDO OS NOMES DE TODOS OS SENADORES DO BRASL.
A DATA DE SUAS NOMEAÇÕES E O DIA EM QUE TOMARÃO ASSENTO (*).

(Para facilitar a comprehensão das substituições, fez-se uma classificação de cadeiras provinciaes, além da ordem numerica que se acha na primeira columna. Os nomes dos senadores actuaes vão em grypho.)

Tem tido desde 1826 para cá (29 annos) carta imperial de senador 134 cidadãos. — Desses tem morrido 80, e 2 não forão admittidos pelo senado.

Um senador renunciou a nomeação. — Cinco fallecêrão antes de tomarem assento no senado.

Forão nomeados por D. Pedro I (1826 a 1831) *cincoenta e oito senadores*; pelas regencias (1832 a 1840) *cinze e nove*; pelo actual Imperador (1841 a 1855), (no espaço de quatorze annos), *quarenta e sete*.

Ha a preencher cinco vagas, inclusive duas cadeiras creadas por augmento da deputação.

Para se poder observar a marcha da reconstituição do senado, basta acompanhar o numero de nomeações nos diversos annos para preenchimento de vagas por fallecimento, ou outros motivos, a saber:

ANNOS	NOMEAÇÕES	ANNOS	NOMEAÇÕES
1826.....	53	1842.....	3
1827.....	3	1843.....	3
1828.....	2	1844.....	5
1829.....	1	1845.....	3
1832.....	1	1847.....	3
1833.....	2	1848.....	5
1834.....	3	1849.....	2
1835.....	4	1850.....	3
1836.....	2	1851.....	6
1837.....	8	1852.....	1
1838.....	4	1853.....	6
1839.....	4	1854.....	3
1840.....	1	1855.....	3
1841.....	1		
	89		46

135

ESTATISTICA DO SENADO

Numero dos Senadores.	Numero das Cadeiras.	NOMES DOS SENADORES.	Data das nomeações.	Data do assento no Senado.
		ALAGÔAS.		
1	1.ª	Visconde de Barbacena (depois marquez)	19 Abril 26	4 Maio 26
2	»	Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho (visconde de Sepetiba)	19 Setemb. 42	2 Janeiro 43
3	2.ª	D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbitz. ...	19 Abril 26	2 Janeiro 43
4	»	Antonio Luiz Dantas de Barros Leite. .	31 Junho 43	8 Agosto 43

(*) Extrahido do *Correio Mercantil* de 15 de Agosto de 1855 e continuado até Dezembro do mesmo anno.

Numero dos Senadores.	Numero das cadeiras.	NOMES DOS SENADORES.	Data das nomeações.	Data do assento no Senado.
AMAZONAS.				
5	1.ª	<i>Herculano Ferreira Penna</i>	19 Abril 53	2 Maio 55
BAHIA.				
6	1.ª	Visconde de Caravellas (depois marquez)	19 Abril 26	4 Maio 26
7	»	Manoel Alves Branco (depois visconde de Caravellas).....	13 Janeiro 37	19 Junho 37
8	2.ª	Visconde de Nazareth (depois marquez) .	19 Abril 26	4 Maio 26
9	»	Manoel Ignacio da Cunha Menezes (depois visconde do Rio Vermelho).....	3 Novemb. 27	14 Maio 29
10	»	<i>Manoel Vieira Tosta</i> (hoje barão de Muritiba).....	1.º Maio 51	6 Maio 51
11	3.ª	Visconde da Cachoeira (Falleceu antes de tomar assento).....	19 Abril 26	
12	»	Luiz Joaquim Duque-Estrada.....	11 Maio 27	14 Setemb. 27
13	»	<i>Manoel dos Santos Martins Vallasques</i>	18 Agosto 35	6 Abril 36
14	4.ª	Barão de Cayrú (depois visconde).....	19 Abril 26	4 Maio 26
15	»	<i>Cassiano Spiridião de Mello e Mattos</i> ..	25 Maio 36	27 Abril 37
16	5.ª	Francisco Carneiro de Campos.....	19 Abril 26	4 Maio 26
17	»	José Carlos Pereira de Almeida Torres (depois visconde de Macahé).....	14 Janeiro 43	20 Junho 43
18	»	<i>Francisco Gé Acaayaba de Montezuma</i> (hoje visconde de Jequitinhonha)....	1.º Maio 51	6 Maio 51
19	6.ª	Barão da Pedra-Branca (depois visconde) (Só tomou assento 7 annos depois de nomeado).....	19 Abril 26	18 Julho 33
20	7.ª	Francisco de Souza Paraíso (Esta cadeira foi creada por augmento da deputação)	13 Janeiro 37	28 Abril 38
21	»	Manoel Antonio Galvão.....	22 Fever. 44	6 Maio 44
22	»	<i>Francisco Gonçalves Martins</i>	1.º Maio 51	6 Maio 51
CEARÁ.				
23	1.ª	Visconde de Aracaty (depois marquez) .. (Foi declarada vaga, por ter sahido o dito marquez do Imperio sem licença).	19 Abril 26	4 Maio 26
24	»	<i>José Martiniano de Alencar</i>	10 Abril 32	2 Maio 32
25	2.ª	João Antonio Rodrigues de Carvalho....	19 Abril 26	4 Maio 26
26	»	Manoel do Nascimento Castro e Silva....	17 Abril 41	20 Novemb. 41
27	»	<i>Candido Baptista de Oliveira</i>	23 Dezemb. 48	29 Novemb. 49
28	3.ª	Pedro José da Costa Barros.....	19 Abril 26	7 Maio 27

Numero dos Senadores.	Numero das cadeiras.	NOMES DOS SENADORES.	Data das nomeações.	Data do assento no Senado.
29	3. ^a	Miguel Calmon Dupin e Almeida (hoje marquez de Abrantes)	20 Julho 40	28 Julho 40
30	4. ^a	Domingos da Motta Teixeira. (Pedio e obteve escusa).....	19 Abril 26	
31	"	Conde de Lages (depois marquez).....	21 Fever. 29	1. ^a Abril 29
32	"	Francisco de Paula Pessoa.....	23 Dezemb. 48	29 Novemb. 49
CISPLATINA.				
33	1. ^a	D. Damaso Antonio Larraga. (Foi extincta.)	22 Janeiro 26	
ESPIRITO-SANTO.				
34	1. ^a	Francisco dos Santos Pinto.....	19 Abril 26	4 Maio 26
35	"	José Thomaz Nabuco de Araujo.....	16 Março 37	8 Maio 37
36	"	José Martins da Cruz Jobim.....	1. ^a Março 51	6 Maio 51
GOYAZ.				
37	1. ^a	Barão do Paty do Alferes (depois marquez de Jacarépaguá).....	19 Abril 26	4 Maio 26
38	"	José Rodrigues Jardim.....	16 Janeiro 37	17 Maio 37
39	"	José Antonio da Silva Maia.....	27 Maio 43	30 Maio 43
40	"	José Ignacio Silveira da Motta	27 Abril 55	8 Maio 55
MARANHÃO.				
41	1. ^a	Barão do Alcantara (depois visconde) ...	19 Abril 26	7 Maio 26
42	"	Antonio Pedro da Costa Ferreira (hoje barão do Pindaré).....	20 Dezemb. 34	10 Junho 37
43	2. ^a	Patricio José de Almeida e Silva	19 Abril 26	8 Maio 27
44	"	Joaquim Franco de Sá.....	31 Março 49	31 Dezemb. 49
45	"	Jeronymo José de Viveiros.....	14 Julho 52	7 Maio 53
46	3. ^a	Angelo Carlos Muniz. (Esta cadeira foi creada por augmento de deputação) ..	29 Novemb. 51	6 Maio 52
MATTO-GROSSO.				
47	1. ^a	Visconde da Praia-Grande (depois marquez)	19 Abril 26	4 Maio 26
48	"	José Saturnino da Costa Pereira.....	29 Novemb. 27	18 Agosto 28
49	"	João Antonio de Miranda.....	7 Maio 55	11 Maio 55
MINAS GERAES.				
50	1. ^a	Visconde de Baependy (depois marquez).	19 Abril 26	4 Maio 26
51	"	Antonio Paulino Limpo de Abreu (hoje visconde de Abaeté).....	13 Novemb. 47	28 Abril 48

Numero dos Senadores.	Numero das cadeiras.	NOMES DOS SENADORES.	Data das nomeações.	Data do assento no Senado.
52	2.ª	Visconde do Fanado (depois marquez)...	19 Abril 26	4 Maio 26
53	»	Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro..	10 Maio 28	23 Junho 28
54	3.ª	Barão de Valença (hoje marquez).....	19 Abril 26	4 Maio 26
55	4.ª	Sebastião Luiz Tinoco da Silva.....	19 Abril 26	4 Maio 26
56	»	Candido José de Araújo Vianna (hoje visconde de Sapucahy).....	29 Outub. 39	13 Abril 40
57	5.ª	Jacinto Furtado de Mendonça.....	19 Abril 26	4 Maio 26
58	»	José Bento Leite Ferreira de Mello.....	8 Agosto 34	13 Agosto 34
59	»	Marquez de Itanhaem.....	2 Dezemb. 44	28 Dezemb. 44
60	6.ª	João Evangelista de Faria Lobato.....	19 Abril 26	4 Maio 26
61	»	José Joaquim Fernandes Torres.....	13 Novemb. 47	28 Abril 48
62	7.ª	Antonio Gonçalves Gomide.....	19 Abril 26	8 Maio 26
63	»	José Custodio Dias.....	7 Agosto 35	18 Setemb. 35
64	»	Antonio Augusto Monteiro de Barros....	29 Setemb. 38	3 Outubro 38
65	»	Honorio Hermeto Carneiro Leão (hoje marquez de Paraná).....	27 Maio 42	2 Janeiro 43
66	8.ª	Marcos Antonio Monteiro de Barros.....	19 Abril 26	10 Maio 26
67	»	José Ildefonso de Souza Ramos.....	21 Maio 53	25 Maio 53
68	9.ª	Barão de Caethé (depois visconde).....	19 Abril 26	6 Junho 26
69	»	Bernardo Pereira de Vasconcellos.....	29 Setemb. 38	3 Outubro 38
70	»	Gabriel Mendes dos Santos.....	7 Agosto 51	13 Agosto 51
71	10.ª	Manoel Ferreira da Camara.....	19 Abril 26	29 Abril 27
72	»	Manoel Ignacio de Mello e Souza (hoje barão do Pontal).....	26 Setemb. 36	18 Setemb. 36
PARÁ.				
73	1.ª	José Joaquim Nabuco de Araujo (depois barão de Itapoã).....	19 Abril 26	4 Maio 26
74	»	José Clemente Pereira.....	31 Dezemb. 42	24 Janeiro 43
75	»	Bernardo de Souza Franco.....	6 Junho 55	12 Junho 55
PARAHYBA				
76	1.ª	José Estevão Carneiro da Cunha.....	19 Abril 26	21 Junho 26
77	»	Manoel de Carvalho Paes de Andrade....	11 Janeiro 34	9 Maio 35
78	2.ª	Visconde de Queluz (depois marquez)...	19 Abril 26	24 Junho 26
79	»	Antonio da Cunha Vasconcellos.....	23 Dezemb. 35	18 Maio 36
PARANÁ.				
80	1.ª	Barão de Antonina.....	13 Julho 54	4 Agosto 54

Numero dos Senadores.	Numero das cadeiras.	NOMES DOS SENADORES.	Data das nomeações.	Data do assento no Senado.
PERNAMBUCO				
81	1.ª	Visconde de Inhambupe de Cima (depois marquez).....	19 Abril 26	4 Maio 26
82	»	Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque.....	29 Setemb. 38	3 Outubro 38
83	2.ª	José Carlos Mayrink da Silva Ferrão....	19 Abril 26	4 Maio 26
84	»	Ernesto Ferreira França. (Foi annullada a carta imperial)		
85	»	Barão da Bou-Vista.....	6 Abril 50	4 Junho 50
86	3.ª	Bento Barroso Pereira.....	19 Abril 26	4 Maio 26
87	»	Pedro de Araujo Lima (hoje marquez de Olinda).....	5 Setemb. 37	6 Setembro 37
88	4.ª	José Ignacio Borges.....	19 Abril 26	4 Maio 26
89	»	Francisco de Paula Calvacanti de Albuquerque (hoje barão de Suassuna)....	29 Outubro 39	11 Abril 40
90	5.ª	José Joaquim de Carvalho	19 Abril 26	4 Maio 26
91	»	Antonio Francisco de Hollanda Cavalcanti (hoje visconde de Albuquerque)..	7 Fevereiro 38	28 Abril 38
92	6.ª	Antonio José Duarte de Araujo Gondim (Falleceu sem tomar assento).....	19 Abril 26	
93	»	Manoel Caetano de Almeida Albuquerque.	28 Junho 28	4 Julho 28
94	»	Antonio Carlos de Andrada Machado....	29 Maio 45	6 Junho 45
95	»	Antonio Pinto Chichorro da Gama. (Foi annullada a carta imperial).....		
96	»	Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda..	6 Abril 50	18 Abril 50
PIAUHY.				
97	1.ª	Luiz José de Oliveira (depois barão de Monte-Santo).....	19 Abril 26	7 Maio 26
98	»	Joaquim Francisco Vianna.....	19 Abril 53	7 Maio 53
RIO GRANDE DO NORTE.				
99	1.ª	Affonso de Albuquerque Maranhão.....	19 Abril 26	22 Agosto 26
100	»	Francisco de Brito Guerra.....	10 Julho 37	12 Julho 37
101	»	Paulo José de Mello de Azevedo Brito...	15 Setemb. 45	5 Maio 46
102	»	D. Manoel de Assis Mascarenhas.....	12 Junho 50	17 Junho 50
RIO DE JANEIRO.				
103	1.ª	Visconde de Maricá (depois marquez)....	19 Abril 26	4 Maio 26
104	»	Paulino José Soares de Souza (hoje visconde do Uruguay).....	31 Março 49	29 Dezembro 49
105	2.ª	Visconde de Paranaguá (depois marquez)	19 Abril 26	4 Maio 62

Numero dos Senadores.	Numero das cadeiras.	NOMES DOS SENADORES.	Data das nomeações.	Data do assento no Senado.
106	2.ª	Saturnino de Souza e Oliveira (Falleceu antes de tomar assento).....		
107	»	Manoel Felizardo de Souza e Mello	2 Dezemb. 48	29 Dezemb. 49
108	3.ª	Visconde de Santo Amaro (depois marquez)	19 Abril 26	4 Maio 26
109	»	Diogo Antonio Feijó.....	1.º Julho 33	15 Julho 33
110	»	Joaquim José Rodrigues Torres (hoje visconde de Itaborahy)	22 Fever. 44	4 Maio 44
111	4.ª	José Caetano Ferreira de Aguiar.....	19 Abril 26	4 Maio 26
112	»	Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.....	16 Março 37	8 Maio 37
113	»	Caetano Maria Lopes Gama (hoje visconde de Maranguape).....	19 Abril 39	4 Maio 39
114	5.ª	Francisco de Lima e Silva. (Esta cadeira foi creada por augmento de deputação)...	16 Março 37	8 Maio 37
115	»	Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara.....	19 Março 54	22 Dezemb. 54
	6.ª	(Por augmento de deputação)		
SANTA CATHARINA.				
116	1.ª	Lourenço Rodrigues de Andrade.....	19 Abril 26	5 Maio 26
117	»	José da Silva Mafra.....	3 Outub. 44	27 Dezemb. 44
S. PAULO.				
118	1.ª	Conde de S. João da Palma (depois marquez)	19 Abril 26	4 Maio 26
119	»	José Cesario de Miranda Ribeiro (hoje visconde de Uberaba)	22 Fever. 44	4 Maio 44
120	2.ª	José Feliciano Fernandes Pinheiro (depois visconde de S. Leopoldo).....	19 Abril 26	4 Maio 26
121	»	Francisco Antonio de Souza Queiroz....	16 Janeiro 48	5 Maio 48
122	3.ª	Bispo Capellão Mór.....	19 Abril 46	29 Maio 46
123	»	Francisco de Paula e Souza	27 Julho 33	17 Agosto 33
124	»	José Antonio Pimenta Bueno.....	19 Abril 53	7 Maio 53
125	4.ª	Barão de Congonhas (depois visconde)...	19 Abril 26	31 Maio 26
126	»	João José Vieira Ramalho. (Falleceu antes de tomar assento)	19 Abril 53	
127	»	José Manoel da Fonseca.....	28 Junho 54	3 Agosto 54
S. PEDRO DO SUL				
128	1.ª	Luiz Corrêa Teixeira de Bragança. (Falleceu antes de tomar assento).....	22 Janeiro 26	

Numero dos Senadores.	Numero das cadeiras.	NOMES DOS SENADORES.	Data das nomeações.	Data do assento no Senado.
129	1.ª	Antonio Vieira da Soledade.....	24 Julho 26	1.º Agosto 26
130	»	Conde de Caxias (hoje marquez).....	1.º Setemb. 45	11 Maio 46
131	2.ª	José de Araujo Ribeiro. (Esta cadeira foi creada por augmento de deputação)	14 Agosto 48	28 Dezemb. 49
132	3.ª	Pedro Rodrigues Fernandes Chaves (hoje barão de Quaraim). (Esta cadeira foi creada por augmento de deputação) ..	19 Abril 53	11 Maio 53
SERGIPE.				
133	1.ª	José Teixeira da Matta Bacellar	19 Abril 26	4 Maio 26
134	»	José da Costa Carvalho (hoje marquez de Monte Alegre)	30 Abril 39	4 Maio 39
	2.ª	(Por augmento de deputação)		

RECOPILAÇÃO DOS TRATAMENTOS

concedidos por diferentes Leis, Alvarás e Decretos,
que estão em vigor no Imperio do Brasil.

EXCELLENCIA.

Aos grandes do imperio, seculares e ecclesiasticos, nos quaes se comprehendem os duques, marquezes, condes, e os viscondes e barões com honras de grandeza, os arcebispos e bispos nomeados pelo Imperador; aos ministros de estado, aos conselheiros de estado, ao mordomo-mór, gentishomens da camara, e veadores da casa imperial; á camareira-mór, aias, donas de honor, e damas do paço; aos senadores do imperio, aos presidentes e secretarios da camara dos deputados, no exercicio das respectivas funcções, aos presidentes de provincia, e aos vice-presidentes, quando em exercicio; aos embaixadores actuaes ou preteritos do imperio nas côrtes estrangeiras, e os destas na do Brasil; ao procurador da corôa, soberania, e fazenda nacional; aos conselheiros de guerra, marechaes do exercito, e tenentes-generaes, e aos almirantes e vice-almirantes da armada; aos generaes commandantes em chefe dos exercitos e armadas, nos exercitos ou náos onde governão, e fóra delles nunca menos de senhoria; aos ministros do supremo tribunal de justiça; aos graõs-cruzes das ordens do Cruzeiro, Christo, Aviz, Santiago, Pedro I.º, e Rosa, e aos grandes dignitarios desta ultima ordem.

Aos que tem excellencia, como seculares, põe-se no alto dos papeis, e no subscripto — illustrissimo e excellentissimo senhor — e aos que a tem como ecclesiasticos — excellentissimo e reverendissimo senhor. —

SENHORIA ILLOSTRISSIMA.

Aos arcebispos e bispos, que assistirem no Brasil, sem serem nomeados pelo Imperador, e aos monsenhores da capella imperial; pondo-se no alto dos papeis, e nos subscriptos — « illustrissimo e reverendissimo senhor. — »

A camara municipal da muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, tem o tratamento de « senhoria illustrissima. »

SENEURIA.

Aos viscondes e barões, que não tiverem honras de grandeza; aos officiaes-mores da casa imperial; ao porteiro da imperial camara e guarda-joias; aos moços da camara da guarda-roupa, e ás donas, moças da camara e acafatas da casa imperial; aos filhos e filhas legitimas dos grandes do imperio, viscondes e barões, gentishomens da camara, e officiaes mores da casa imperial; aos moços fidalgos com exercicio no paço, e ás suas filhas legitimas e irmãs; aos enviados extraordinarios, e ministros residentes do imperio, que fôrem ou tiverem sido nas côrtes estrangeiras, ou vice-versa; aos conegos da capella imperial, aos cabidos das igrejas archiepiscopaes e episcopaes em Sé plena ou vacante, aos esmolero-mór e seus substitutos, aos que tiverem o titulo do conselho do Imperador, ao thesoureiro geral, subdirector das rendas publicas, e contadores do thesouro nacional (na correspondencia official); bem como aos inspectores das thesourarias de provincia; aos directores das faculdades de direito de S. Paulo e Recife; e de medicina do Rio de Janeiro e Bahia; bem como aos commandantes da escola militar e marinha; aos desembargadores das relações, e aos chefes de policia; aos marechaes de campo, e brigadeiros do exercito, e aos chefes de esquadra e de divisão da armada; aos commandantes das armas da côrte e provincias; aos commandantes superiores da guarda nacional (na correspondencia official); aos dignitarios das ordens do Cruzeiro e Rosa, e tambem aos commendadores desta, e da de Pedro I."

PATERNIDADE REVERENDISSIMA.

Aos reformadores e geraes das ordens religiosas, podendo dar-se o mesmo tratamento aos provinciaes.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Algumas pessoas tem excellencia ou senhoria, por especial mercê do Imperador, do que tirão o competente alvará.

Os directores geraes das rendas publicas, da despesa publica, da contabilidade, o procurador fiscal do thesouro nacional, bem como os presidentes das relações, tem o titulo do conselho do Imperador.

Os lentes, quer cathedratcos quer substitutos, das faculdades de direito de S. Paulo e Recife, tem as honras de desembargadores. Das mesmas honras gozão os lentes cathedratcos e substitutos das faculdades de medicina do Rio de Janeiro e Bahia.

As mulheres gozão do tratamento, que compete a seus maridos. Os tratamentos referidos não se podem dar ás pessoas, que casarem sem licença do Imperador por escripto, nem aos filhos procedidos desse casamento.

Aos militares se permittio que continuassem entre si o tratamento que praticavão.

Matadouro de S. Christovão.

(RECTIFICADO.)

Administrador.

Francisco Antonio Borges de Carvalho, no matadouro.

Cirurgião.

Leonardo Antonio Pinheiro.

Escrivão.

João de Deos Carvalho, r. da Imperatriz, 116.

Feitor.

Custodio Elias de Oliveira, r. de S. Christovão.

Negociantes de gado.

Francisco José de Mello Souza, ✕ 4, r. do Imperador 5, 6, 7 e 9. —

S. Christovão no Cortume, escriptorio r. de S. Pedro. 69.

Antonio José de Macedo, r. nova do Imperador.

Dantas & C., r. do Sabão, 153.

José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.

João Silveira da Silva, r. da Valla, 97.

Dufour, r. da Assemblêa, 5.

Consignatarios de gado.

João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.

José de Carvalho Pinto & C., r. de S. Pedro, 68.

Vicente José da Silveira, Brejo.

Directoria da Caixa Filial Paulistana do Banco do Brasil.

Presidente, Barão de Iguape, ✕ 2, ⚙ 5.

Vice-presidente, Senador Francisco Antonio de Souza Queiroz, ⚙ 5.

Directores, Joaquim José dos Santos Silva.

Barão do Tietê

Jaime da Silva Telles.

Supplentes, Thomaz Luiz Alves.

Francisco Garcia Ferreira.

Joaquim Thimotheo de Araújo.

Francisco José de Azevedo.

Dr. Martinho da Silva Prado.

Quadro estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1855.

CURSO MEDICO.																	
MOVIMENTO DAS AULAS.		ANNOS.															
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	TOTAL.									
Matricularão-se.....		5	38	57	33	30	52	215									
Forão appro- vados.....	<i>Optime cum laude.....</i>	1	9	17	3	3	20	53									
	<i>Nemine discrepante....</i>	3	23	15	11	8	22	82									
	<i>Simpliciter.....</i>	..	4	7	4	4	3	22									
Forão reprovados.....		..	1	4	..	..	..	5									
Perdêrão o anno.....		1	..	1	2	4	..	8									
Deixarão de fazer acto.....		..	1	12	10	10	7	40									
Foi para a Faculdade da Bahia.....		..	..	..	1	..	..	1									
Foi para a Europa.....		..	..	..	..	1	..	1									
Ficou esperado.....		..	..	..	1	..	..	1									
Fallecêrão.....		..	..	1	1	..	..	2									
Doutorárão-se.....		..	..	..	..	..	..	39									
CURSO PHARMACEUTICO.																	
MOVIMENTO DAS AULAS.		ANNOS.															
		1.º	2.º	3.º	TOTAL.												
Matricularão-se.....		4	11	13	28												
Forão appro- vados.....	<i>Optime cum laude.....</i>	2	1	3	6												
	<i>Nemine discrepante.....</i>	..	3	3	6												
	<i>Simpliciter.....</i>	2	3	3	8												
Forão reprovados.....		..	2	1	3												
Perdêrão o anno.....		..	1	1	2												
Deixarão de fazer acto.....		..	1	2	3												
Formárão-se.....		..	..	..	9												
NATURALIDADES.																	
CURSOS.	Rio de Janeiro.	S. Paulo.	Paraná.	St.ª Catharina.	R.º Gr. do Sul.	Matto-Grosso.	Minas Geraes.	Pará.	Maranhão.	Piauhy.	Ceará.	Pernambuco.	Alagoas.	Bahia.	Esprt.º Santo.	Hespanha.	TOTAL.
MEDICO.....	134	6	1	3	14	4	21	3	1	2	9	6	3	6	1	1	215
PHARMACEUTICO.	19	1	..	..	4	..	2	..	..	..	1	..	..	1	..	..	28

OBSERVAÇÕES.—Além dos 39 alumnos que tomárão grão, doutorou-se mais 1 cirurgião-formado pela Academia-Medico-Cirurgica da côrte.—Verificarão-se 7 diplomas de medicos estrangeiros, 3 de pharmaceuticos e 1 de parteira.—Concedeu-se 1 diploma de parteira a uma Senhora estrangeira que frequentou o curso obstetricio, e submetteu-se aos exames respectivos.—Forão admittidos

a exame os alumnos, que no anno proximo passado deixarão de fazê-lo, a saber: do 1.º anno medico 1, que foi approvedo *Simpliciter*; do 3.º anno medico 1, que foi approvedo *Simpliciter*; do 4.º anno 1, que foi approvedo *Nemine discrepante*; e do 5.º anno 1, que foi approvedo *Simpliciter*. — Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1855.

Deolindo de Paula e Oliveira, Amatuense, servindo de Secretario interino.

Exportação do café, pelo despacho da Mesa Provincial do Rio de Janeiro, no exercicio de 1855.

ANNO	EXPORTAÇÃO EM @	DA PROVINCIA	DA CÔRTE E OUTRAS PROVINCIAS
1855	12.052.965 @	9.369.107 @	2.683.858 @

O AGENTE MARITIMO

das companhias de seguros desta praça, abaixo assignado, declara que teve ordem de fazer publico achar-se installada uma commissão de peritos que devem examinar e effectuar as differentes embarcações que navegação no litoral do Brasil, Rio da Prata e diversos portos em contacto commercial com o Brasil; portanto seus proprietarios ou consignatarios para obterem victoria e certificado respectivo poderão avisar na rua Nova de S. Bento n. 51, cu ás companhias de seguro, para em providenciar a competente victoria e exame, sem os quaes os mesmos proprietarios e mesmo os corretores não poderão effectuar seus seguros. Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1856. — *Valentim Ribeiro dos Santos*.

Substituição das notas de 50\$.

A caixa da amortisação da dívida publica recebeu o aviso, expedido pelo ministerio da fazenda, de 2 do presente mez, ordenando que por esta repartição sejam substituidas as notas do governo de 50\$000 rs., segundo padrão, papel encarnado, pelas do Banco do Brasil de igual valor, devendo esta mesma substituição ter principio no dia 14 do corrente mez em diante, por espaço de oito mezes até 13 de Setembro deste anno, findo o qual far-se-ha, na fôrma da lei de 6 de Outubro de 1835, o desconto progressivo de 10 % em cada mez até ficar em seu valor algum. Convida-se portanto aos possuidores de taes notas do governo que as apresentem na casa do troco desta repartição todos os dias uteis, das 10 horas da manhã a 4 da tarde. E para que chegue a noticia a todos mandei publicar nos periodicos da côrte. Caixa de amortisação, 4 de Janeiro de 1856. — O inspector-geral interino, *Miguel Cordeiro da Silva Torres Alvim*.

COMPANHIAS PUBLICAS.

(C. compradores. V. vendedores. ds. desconto. pr. premio.)
(Do Jornal do Commercio de 31 de Dezembro de 1855.)

NOMES DAS COMPANHIAS.	FUNDO NOMINAL	CAPITAL REALISADO.	NUMERO DE ACÇÕES.	QUANTIAS EMITTIDAS	VALOR NOM. DE CADA ACÇÃO	ENTRADA POR ACÇÃO	PREÇO DAS ACÇÕES.	DIVIDENDO DO ULT. SEMESTRE
Banco do Brasil	30,000:000\$	15,400:000\$	150,000	110,000	200\$	140\$	98\$ pr. V.	6\$280
Banco Rural	8,000:000\$	3,600:000\$	20,000	15,000	400\$	280\$	133\$ pr. C.	13\$380
Banco Mauá	6,000:000\$	Todo.						40\$000
Estrada de ferro de Pedro II.	38,000:000\$	2,400:000\$	190,000	60,000	200\$	40\$	ao par.	
União e Industria	5,000:000\$	600:000\$	10,000	6,000	500\$	100\$	nominal.	3\$000
Mucury	1,200:000\$	840:000\$	4,000	Todas.	300\$	210\$	nominal.	
Amazonas	1,320:000\$	Todo.	3,300	Todas.	400\$	400\$	200\$ pr. C.	24\$000
Paquetes de vapor	720:000\$	Todo.	2,000	Todas.	300\$	360\$	375\$ pr. C.	21\$800
Nietheroy e Inhomerim	400:000\$	Todo.	1,600	Todas.	250\$	250\$	nominal.	10\$000
Monte de Soccorro	100:000\$	Todo.	1,000	Todas.	100\$	100\$	60\$ pr.	6\$000
Diques fluctuantes	200:000\$	150:000\$	1,000	Todas.	200\$	150\$	nominal.	
Omnibus	100:000\$	Todo.	1,000	Todas.	100\$	100\$	nominal.	
Gondolas	100:000\$	Todo.	400	Todas.	250\$	250\$	nominal.	
Illuminação a gaz	2,100:000\$	Todo.	7,000	Todas.	300\$	300\$	nominal.	12\$000
Ponta d'Arêa	1,250:000\$	Todo.	5,000	Todas.	250\$	250\$	nominal.	12\$500
Nacahé e Campos	300:000\$	Todo.	300	Todas.	1:030\$	1:000\$	nominal.	
Providencia	2,000:000\$	100:000\$	2,000	Todas.	1:000\$	50\$	nominal.	
Santista de vapor	300:000\$	Todo.	1,200	Todas.	250\$	250\$	nominal.	8\$000
Rua do Cano	10,000:000\$		50,000		200\$		3\$ pr. C.	
Praça da Harmonia	200:000\$	100:000\$	1,000	Todas.	200\$	120\$	nominal.	1\$300
Estrada de Mangaratiba	2,400:000\$	240:000\$	12,000	Todas.	200\$	20\$	5\$ ds. V.	1\$200
Seropedica	300:000\$	60:000\$	3,000	Todas.	100\$	20\$	ao par.	
Luz Stearica	500:000\$	Todo.	1,000	Todas.	500\$	500\$	150\$ ds. V.	
Associação Colonial do Rio Novo	500:000\$	125:000\$	2,500	Todas.	200\$	50\$	nominal.	
Estrada de ferro de Petropolis.	5,000:000\$	2,000:000\$	10,000	Todas.	500\$	200\$	50\$ ds. V.	
Mineração de Matto-Grosso...	100:000\$	Todo.	200	Todas.	500\$	500\$	nominal.	
Mineração de Goyaz	1,000:000\$	60:000\$	1,000	500	1:000\$	140\$	nominal.	
Mineração Maranhense	1,400:000\$	140:000\$	7,000	Todas.	200\$	20\$	nominal.	
Transportes Fluminenses	200:000\$	Todo.	1,000	Todas.	200\$	200\$	nominal.	
Estrada de Magé á Sapucaia ..	200:000\$	Todo.	2,000	Todas.	100\$	100\$	nominal.	
Argos Fluminense	3,000:000\$	300:000\$	3,000	Todas.	1:000\$	100\$	nominal.	
Nova Permanente	500:000\$	50:000\$	500	Todas.	1:000\$	100\$	nominal.	50\$000
Mangaratiba e Jerumerim	110:000\$						em projecto.	
Regeneração	300:000\$	30:000\$	300	Todas.	1:000\$	100\$	nominal.	50\$000
Recuperadora	400:000\$	40:000\$	400	Todas.	1:000\$	100\$	nominal.	50\$000

ESCLARECIMENTOS SOBRE O REGULAMENTO DAS CUSTAS.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 4 de Dezembro de 1855—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr.—Tendo levado ao conhecimento de S. M. o Imperador o officio de V. Ex., datado de 19 de Setembro ultimo, sob n. 694, acompanhado do do juiz municipal do termo de Macaúbas, no qual pede ser esclarecido, se determinando o art. 165 do novo regimento de custas, na parte relativa aos officiaes de justiça, que quando a ida, estada e volta não exija espaço maior de horas 6\$000, deve entender-se que nas diligencias em que elles gastem dous, tres ou mais dias, perceberão por todos esses dias os 6\$000 sómente, ou se esta quantia em cada um dos dias; recebi ordem do mesmo augusto senhor para declarar a V. Ex. que os officiaes de justiça nunca podem vencer maior caminho do que o de 6\$000, qualquer que seja o excesso de tempo que gastem em uma citação, podendo unicamente accumular os emolumentos de que trata o art. 163 do citado regimento. O que V. Ex. fará constar ao sobredito juiz municipal do termo de Macaúbas.—Deos guarde a V. Ex.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*. — Sr. presidente da provincia da Bahia.

—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 5 de Dezembro de 1855. —Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. — Recebi o officio de V. Ex. de 15 de Setembro ultimo sob n. 192, ao qual acompanhou por cópia o do juiz municipal do termo de Itabira, datado de 21 de Agosto, consultando se, visto estabelecer o art. 21 do novo regimento de custas que aos juizes municipaes e do civil compete o emolumento de 80 rs. por folha dos livros cuja abertura, encerramento, numeração e rubrica lhes é devida, com excepção dos livros pertencentes aos escrivães que servirem perante os mesmos juizes, e accumular de ordinario os tabelliães que tambem servem com os referidos juizes os officios de escrivães da provedoria, orphãos e execuções, devia receber o emolumento taxado no citado artigo, sómente pelo que respeita á abertura, numeração e rubrica dos livros dos officios de tabelliães, ou se estes estavam comprehendidos naquella excepção: S. M. o Imperador, ficando inteirado da materia proposta, manda declarar a V. Ex., para o fazer constar ao referido juiz municipal, que a excepção do art. 21 do novo regimento de custas não póde ser entendida senão restrictamente, e só quanto aos livros dos escrivães que servirem perante o juiz, devendo os dos tabelliães de notas, quer sejam estes officios exercidos separadamente, quer accumulados com o ramo judicial, pagar os emolumentos de que trata o mencionado art. 21. Deos guarde a V. Ex. —*José Thomaz Nabuco de Araujo*. —Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

— Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1855.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr.—Levei ao conhecimento de S. M. o Imperador, com o officio de V. Ex. do 1.º de Agosto ultimo, sob n. 152 o do juiz municipal e de orphãos do termo de Sabará, que o acompanhou, no qual expõe ter encontrado na execução do novo regimento de custas as seguintes duvidas:

1.^a Se os louvados nos inventarios devem ter os mesmos emolu-

mentos marcados aos avaliadores no cap. 6º do referido regimento, ou se, como os escravos, só tem direito a caminho e estada.

2.ª Se as differentes benfeitorias de que se compõe uma fazenda rural devem ser consideradas outras tantas casas, e a respeito da avaliação de cada uma cabe aos louvados os emolumentos marcados no art. 171 do dito regimento.

3.ª Se as barras de ouro estão sujeitas á avaliação e se cabe aos louvados que a fizerem o meio por cento estabelecido no art. 175, ou se devem ser descriptas pelo valor legal, segundo o quilate indicado na respectiva guia.

E o mesmo augusto senhor houve por bem decidir, quanto á primeira duvida que se os louvados á que se refere o juiz municipal são os peritos nomeados pelo juiz ou pelas partes para darem valor aos bens inventariados, pertencem-lhes os mesmos emolumentos que os avaliadores cobrão nas execuções, visto como não ha razão plausivel para fazer distincção, e nem o regimento distingue.

Quanto á segunda duvida, que se devem considerar como pertencentes ao mesmo estabelecimento rural todas as edificações que são delle dependencias, e formão uma só propriedade, embora não estejam reunidos em um só corpo, fazendo-se avaliações diversas unicamente quando hajão propriedades separadas e distinctas do mesmo estabelecimento, tendo lugar ao caso de se gastar meio dia ou mais na medição das terras, não só o salario de 4\$ es., como tambem o que venceu os avaliadores pela estada, na forma do art. 177 do citado regimento.

Quanto finalmente á terceira duvida, que as barras de ouro não carecem de avaliação, sendo sufficiente que sejam descriptas pelo valor legal, segundo o quilate que indicar a respectiva guia.

O que communico a V. Ex. para o fazer constar ao sobredito juiz municipal do termo de Sabará. Deos guarde a V. Ex.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*, Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

DECRETO N. 1692 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1855.

Altera o § 1.º do art. 3.º dos estatutos da caixa filial do banco do Brasil na cidade do Rio Grande do Sul.

Tendo em consideração o que me representou a directoria do banco do Brasil, hei por bem alterar o § 1º do art. 3.º dos estatutos da caixa filial do mesmo banco na cidade do Rio Grande do Sul, approvados pelo decreto n. 1580 de 21 de Março deste anno, o qual fica concebido do modo seguinte:

Art. 3.º A caixa poderá fazer ás seguintes operações:

1.º Descontar letras de cambio, da terra e outros titulos commerciaes á ordem e com prazo determinado, garantidas por duas assignaturas ao menos de pessoas inteiramente abonadas residentes no lugar em que se fizer o desconto, ou das quaes uma seja residente no lugar do desconto e outra na cidade de Pelotas ou na de S. José do Norte, e bem assim escriptos das alfandegas e letras das thesourarias geral e provincial.

Como excepção de regra poderá uma só das mencionadas assignaturas ser de pessoa residente no lugar do desconto e outra de fóra dos lugares acima indicados, mas a importancia dos titulos assignados nunca excederá á decima parte do fundo effectivo da caixa. Não se farão descontos a prazo maior de quatro mezes, salvo durante os primeiros quatro annos, nos quaes poderão ser admittidas a desconto letras até o prazo de seis mezes, contanto que a sua importancia total não exceda á terça parte do fundo effectivo da caixa, maximo que irá diminuindo na razão de 25 por cento annualmente, a contar do dia em que a caixa entrar em operações.

O Marquez de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Dezembro de 1855, 34.º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador.
— *Marquez de Paraná.*

ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

Para conhecimento se faz publico que o governo imperial designou definitivamente para a estação terminal da estrada de ferro de D. Pedro II. o espaço comprehendido entre as ruas de S. Diogo, de Santa Anna, e do Principe, occupando todo o quarteirão que o traço da estrada, sahindo pelos fundos da estação, se dirige pelo lado direito da rua de S. Diogo, e depois de atravessar o largo da Providencia se inclina para o morro, corta os quintaes do lado direito da rua velha de S. Diogo, no fim da qual torna a inclinar-se para a rua Nova, cujo lado esquerdo percorre até o canal do mangue; e finalmente que o ramal seguirá pelas ruas Larga e Estreita de S. Joaquim e da Prainha até o largo deste nome.

Completando-se por este acto do governo imperial a approvação dos planos das obras, decretada se acha a desappropriação dos predios e terrenos nelles comprehendidos na fórma do regulamento de 27 de Outubro deste anno: as indemnisações respectivas serão ajustadas opportunamente, precedendo annuncios.

Os proprietarios de predios ou terrenos situados em qualquer das ruas mencionadas, que desejarem saber com certeza as suas propriedades são ou não comprehendidas na desappropriação, podem dirigir-se ao escriptorio da companhia, rua das Violas n. 4. entre as 10 horas da manhã e 2 da tarde em qualquer dia, excepto as segundas e sextas feiras. Escriptorio da companhia, em 28 de Dezembro de 1855. — *C. B. Ottoni*, vice-presidente. — *J. J. Teixeira Junior*, 1.º secretario.

Rio de Janeiro, Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de Dezembro de 1855.

Tendo levado a presença do governo imperial o officio que Vm. me dirigio com a data de 10 do mez proximo passado, consultando em nome dessa directoria sobre o modo por que deve ser entendida

a disposição do art. 12 do regulamento de 27 de Outubro ultimo, na parte em que se estabelecendo as regras para a desapropriação dos predios sujeitos á decima urbana se toma por base para limitar as indemnisações daquelles que effectivamente a pagão — o rendimento calculado pela decima, e para os que são isentos do imposto o seu aluguel: pede que se fixe o sentido daquellas palavras « rendimento calculado pela decima », cumpre-me declarar-lhe, de ordem do mesmo governo, que sendo claro, e não podendo portanto ser objecto de duvida, que as sobreditas palavras se referem ao aluguel liquido do valor da decima por que é este, como Vm. bem ponderou no seu citado officio, o verdadeiro rendimento que percebe o proprietario, visto que a decima é uma imposição que pelo facto da alienação da propriedade em que é lançada vai recahir sobre o novo dono, não ha necessidade de dar-se interpretação alguma ao referido artigo 12.

O que communico a Vm. para seu conhecimento, e afim de o fazer constar á directoria a que preside.

Deos guarde a Vm.—*Luiz Pedreira do Coutto Ferraz*.—Sr. vice-presidente da companhia da Estrada de Ferro de D. Pedro II.

Negocios de Molhados.

CONVENIO.

Os abaixo assignados, negociantes nesta praça com o negocio de molhados por atacado, tendo reconhecido que o systema até agora seguido para a venda de seus generos, além de ser anti-commercial, é sobremodo precario aos seus interesses, por não exigirem documento algum dos compradores que comprove em juizo ou fóra d'elle a legalidade de transacção, e sendo certo que as disposições do Codigo commercial a este respeito não attendem a credores que não apresentem titulos comprobativos de seus creditos (arts. 123 e outros), deliberarão assignar o presente convenio, que promettam fielmente observar e cumprir sob suas palavras de negociantes.

1.º Que os abaixo assignados desde o 1.º de Janeiro proximo futuro em diante, e no principio de cada mez, apresentarão a todos os compradores de seus generos conta em duplicata das vendas feitas no mez anterior a prazo ou sem elle, e uma das vias será assignada pelo comprador reconhecendo a veracidade della e promettendo paga-la ao respectivo credor ou á sua ordem.

2.º Que no fim de oito dias depois da conta apresentada, o devedor a assignará, podendo dentro deste tempo fazer qualquer reclamação ácerca de sua exactidão; findo este prazo, entende-se que não tem reclamação a fazer e incorre na obrigação de assigna-la.

3.º Que os abaixo assignados se compromettem e obrigão a não comprar nem vender genero algum áquelles de seus collegas de atacado que não assignarem o presente convenio; ficando por esta forma interdictos para com elles em suas transacções commerciaes.

4.º Que no caso de algum dos abaixo assignados violar ou transgredir o precedente artigo, incorre por cada vez na multa de 2:000\$,

que serão applicados para qualquer estabelecimento de caridade que designar a commissão de que trata o seguinte artigo.

5.º Que se nomêe d'entre os abaixo assignados uma commissão de tres membros para velar pela observancia deste convenio e fazê-lo executar pelos meios amigaveis ou judicioaes aquelles que o infringirem. Esta commissão será eleita por um anno, findo o qual se procederá a nova eleição, que recahindo nos mesmos estes se poderão escusar.

6.º Que finalmente as disposições deste convenio não prejudicão nem complicão com as vendas de generos que os abaixo assignados possão fazer a prazos fixos por letras, bem como não poderão receber quantia alguma por conta dos debitos de que trata o art. 1.º em quanto não estiverem saldadas as contas antigas.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1855. Amaral & Reis—Antonio Sarmiento Pereira Brandão—Cupido, Silva & Braga—Ignacio José de Souza Soares & C.—Araujo Barros & Bastos—José Ferreira da Silva Paranhos—Mesquita & Pinto—Carneiro Bastos & Pinto—Lourenço Soares Rodrigues—Gaspar José Vianna & C.—Francisco Jorge de Oliveira & C.—Manoel Antonio da Silva—Agostinho da Silva Machado e C.—Ricardo de Souza Machado & C.—Cunha Irmãos & C.—Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C.—Souza Soares & C.—José Lopes da Costa Moreira & C.—José Ferreira dos Santos Cardoso—Victorino José Gonçalves—Monteiro & Leal—Picanço & Irmão—Dias & Pereira—Freitag & Mello—Rocha Junior & C.—Araujo Medeiros & C.—

N. B. Previne-se aos Srs. signatarios acima que os Srs. Bastos Motta & C. se compromettêrão a assignar o presente convenio logo que tenham concordado nas novas firmas de que vão usar seus estabelecimentos, o que deverão fazer publico.

NOVA DIVISÃO DE DISTRICTOS DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

A Illm. camara municipal desta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, em observancia do art. 55 da lei do 1.º de Outubro de 1828, e do art. 2.º do codigo do processo criminal e instrucções respectivas, tem procedido a nova divisão de districtos na freguezia de S. José, pela maneira seguinte:

A freguezia de S. José, continúa dividida em dous districtos de juizes de paz.

O 1.º comprehenderá todos os moradores da dita freguezia, limitando com as da Candelaria e SS. Sacramento até á rua da Ajuda exclusive, comprehendendo mais o morro do Castello e ladeiras até o seminario de S. José exclusive: rua de Santa Luzia até o largo da Ajuda exclusive, e todos os moradores que ficarem destes pontos para o littoral.

O 2.º comprehenderá todos os moradores da rua da Ajuda de um e outro lado até o mar, rua de Santo Antonio, convento do mesmo nome, rua da Guarda Velha, e todos os mais moradores até o littoral e pontos em que esta freguezia limita com as do SS. Sacramento.

Santo Antonio, Santa Anna, Gloria e Engenho Velho. E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar e affixar o presente edital. Pago da Illm^a. camara municipal de Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 1855.—*Francisco José dos Santos Rodrigues*, presidente interino.—*Luiz Joaquim de Góurêa*, secretario.

DEPUTADOS PROVINCIAES DE S. PAULO
QUE DEVEM SERVIR NOS ANNOS DE 1856 E 1857.

Os Srs. :

- 1 Barão do Tieté.
- 2 Salvador Corrêa.
- 3 Nebias.
- 4 Amador Jordão.
- 5 Ribas.
- 6 Uchôa Cintra.
- 7 Rosa.
- 8 Queiroz Telles.
- 9 Pedro Taques.
- 10 Barbosa da Cunha.
- 11 Mendonça Pinto.
- 12 Sertorio.
- 13 José Alves.
- 14 Conego Joaquim.
- 15 Paula Machado.
- 16 Pacheco Jordão.
- 17 Carneiro de Campos.
- 18 Martinho Prado.
- 19 Gedoy Junior.

- 20 Manoel Affonso.
- 21 Segurado.
- 22 Manoel Marcondes.
- 23 Martin Francisco.
- 24 Marcelino J. de Carvalho.
- 25 Queiroz Telles Junior
- 26 Almeida Nello.
- 27 Paula Toledo.
- 28 Pinto Porto.
- 29 Senador Fonseca.
- 30 Emygdio da Fonseca.
- 31 Barão de Guaratinguetá.
- 32 Padre Valladão.
- 33 Ignacio de Araujo.
- 34 Senador Motta.
- 35 Carrão.
- 36 Honorato.

Suplentes.

Eufrazio de Toledo.
Augusto da Fonseca.

DEPUTADOS PROVINCIAES DO ESPIRITO SANTO
QUE DEVEM SERVIR NOS ANNOS DE 1856 E 1857.

Srs.

- | | |
|---|-----------------------------------|
| 1 F. R. de Barcellos Freire. | 11 Torquato M. d'Araujo Malta. |
| 2 Dr. M. Gomes Bittencourt. | 12 Padre M. A. Santos Ribeiro. |
| 3 J. Chrysostomo de Carvalho. | 13 Padre M. F. Lopes Warzeiler. |
| 4 Francisco Gomes Bittencourt. | 14 Manoel Ferreira de Paiva. |
| 5 Dionizio Alvaro Rezendo. | 15 Manoel Francisco da Silva. |
| 6 Dr. Ig. ^o Rodrigues Bermude. | 16 Francisco Ladislão Pereira. |
| 7 J. F. A. Alroeida Monjardim. | 17 Dr. S. Joaquim Rodrigues. |
| 8 Manoel do Couto Teixeira. | 18 M. Pereira das Neves. |
| 9 José Barbosa Meirelles. | 19 J. M. Pereira de Vasconcellos. |
| 10 Wenceslão da Costa Vidigal. | 20 M. Goularte de Souza. |

MINISTERIO DO IMPERIO.

RELAÇÃO

ALPHABETICA

DAS PESSOAS AGRACIADAS

POR DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1855.

(✠ Aviz. ✠ Christo. ✠ Rosa.)

- Afonso de Albuquerque e Mello, major, ✠ 5, S. Paulo.
- Dr. Afonso Arthur de Almeida e Albuquerque, ✠ 3, Pará.
- Albino José de Siqueira, coronel, ✠ 4.
- Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, ✠ 5, Pernambuco.
- Alexandre Dias Maciel, tenente-coronel, ✠ 6.
- Alexandre Joaquim de Siqueira, desembargador ✠ 2.
- Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, ✠ 3.
- Dr. Anastacio Sinfonio de Abreu, ✠ 6.
- Anré de Albuquerque Maranhão, comandante-superior, ✠ 2, Parahyba.
- Dr. Anselmo Francisco Peretti, ✠ 4, Pernambuco.
- Antonino José de Miranda Falcão, ✠ 5.
- Ant. Antunes Guim.ª, filho, capitão, ✠ 6.
- Antonio Augusto da Fonseca, ✠ 6, Pernambuco.
- Antonio Cactano Ribeiro, padre, ✠ 6.
- Antonio Cardoso da Silva, ✠ 3.
- Antonio Carneiro de Santiago, vigário, ✠ 6.
- Antonio de Castro Vianna, capitão, ✠ 3.
- Antonio Cordeiro Falcão, tenente-coronel, ✠ 5.
- Antonio Corrêa Rangel, ✠ 6, Minas-Geraes.
- Dr. Antonio da Costa Pinho e Silva, ✠ 3.
- Antonio Dias Ferraz da Luz, ✠ 6, Minas-Geraes.
- Antonio Dias de Gouvêa, vigário, ✠ 3.
- Antonio Dutra de Almeida, vigário, conego, ✠ 3, Sergipe.
- Antonio Elias Praxedes da Silva, major, ✠ 5.
- Antonio Eulalio Monteiro, ✠ 3.
- Dr. Antonio Felix Martins, ✠ 4.
- Antonio Francisco Tinto, coronel, ✠ 2, Bahia.
- Antonio Januario da Silva, pai, ✠ 3.
- Antonio Joaquim Lopes Lyr, capitão cirurgião, ✠ 3.
- Antonio Joaquim Pereira de Faria, vice-consul do Brasil no Porto, ✠ 5.
- Antonio Joaquim da Rosa, major, ✠ 5, S. Paulo.
- Antonio José do Amaral, capitão, ✠ 3.
- Antonio José Fernandes Figueira Junior, capitão, ✠ 6.
- Antonio José Gonçalves Loureiro, ✠ 6.
- Dr. Antonio José Machado, ✠ 2, Ceará.
- Antonio José Pacheco Penna, ✠ 3.
- Dr. Antonio José Pereira das Neves, ✠ 3.
- Antonio José Ribeiro Bhering, Conego, ✠ 4.
- Antonio José Ribeiro Guimarães, capitão, ✠ 6.
- Antonio José dos Santos Lessa, ✠ 3.
- Antonio José de Souza e Almeida, filho, capitão, ✠ 5.
- Antonio Leite Pinto, ✠ 5, da provincia do Rio de Janeiro.
- Antonio Luiz de Magalhães Mosqueira, capitão, ✠ 6.
- Antonio Machado Nunes, thesoureiro do consulado provincial do Rio de Janeiro, ✠ 5.
- Antonio Marques de Amorim, ✠ 3, Pernambuco.
- Antonio Marques Baptista de Leão, fiel do thesoureiro geral, ✠ 3.
- Antonio Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, Provincia de S. Pedro.
- Antonio Moreira Coelho de Magalhães, capitão, ✠ 3, provincia do Rio de Janeiro.
- Antonio Nunes de Aguiar, coronel, ✠ 2.
- Dr. Antonio de Paula Ramos, ✠ 5.
- Antonio Peregrino Maciel Monteiro, conselheiro, ✠ 2.
- Antonio Pereira Barreto Pedroso, conselheiro, ✠ 2.
- Antonio Martins Pinheiro, pai, ✠ 5.
- Antonio de Pinho Borges, tenente-coronel, ✠ 5.
- Antonio dos Santos de Souza Leão, major, ✠ 3.
- Antonio de Souza Leão, ✠ 2, Pernambuco.

- Dr. Antonio Thomaz de Godoy, chefe de policia da provincia do Espirito Santo, ✠ 4.
- Antonio Thomaz Teixeira Galvão, vigario, ✠ 3, Ceará.
- Antonio Xavier da Silva, administrador do correio, ✠ 6.
- Dr. Aprigio Ferreira Gomes, ✠ 6.
- Augusto Millet, ✠ 6, Pernambuco.
- Barão de Antonina, ✠ 2.
- Barão da Bella-Vista, ✠ 2, S. Paulo.
- Barão de Muriahé, ✠ 2.
- Belchior Corrêa da Camara, ✠ 3.
- Benedicto José Ramos, alferes, ✠ 6.
- Bento José de Souza Silva, vigario, ✠ 6.
- Bernardino José de Souza, ✠ 6, Parahyba.
- Bernardino Martins Ferreira de Faria, ✠ 2.
- Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ✠ 4.
- Reverendo Bispo da diocese de S. Pedro ✠ 3.
- Boaventura da Costa Torres, ✠ 6, S. Pedro.
- Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara, Rio Grande do Norte, ✠ 3.
- Braz Francisco Torres, major, ✠ 3.
- Camillo Fernandes Leão, ✠ 5, Minas.
- Dr. Camillo Maria Ferreira Armond, ✠ 2.
- Candido José Ferreira, capitão-tenente, ✠ 5.
- Candido José Rodrigues de Andrade, ✠ 5.
- Candido José Velho Bittencourt, ✠ 6.
- Dr. Carlos Antonio de Carvalho, ✠ 2.
- Carlos Filippe da Silva Muniz e Abreu, capitão, ✠ 3.
- Carlos José dos Santos, ✠ 3.
- Claudino Benicio Machado, capitão, ✠ 3.
- Clemente José da Silveira, ✠ 6.
- Columbano Francisco de Assis, major, ✠ 5.
- Crispiano Antonio dos Santos, vigario, ✠ 3.
- Custodio José Pinto Dias, tenente-cor., ✠ 4.
- David Luiz da Cunha, ✠ 6, S. Pedro.
- Delphino José Ferreira, alferes, ✠ 6, provincia do Rio de Janeiro.
- Dimas Lopes de Siqueira, ✠ 3, provincia de Pernambuco.
- Diogo de Oliveira Campos, ✠ 3.
- Dionysio da Cunha Ribeiro Feijó, ✠ 5.
- Domiciano José de Souza, major, ✠ 5.
- Domiciano Matheus Monteiro de Castro, ✠ 6.
- Domingos José de Almeida, ✠ 6.
- Domingos José Alves de Souza, tenente-coronel, ✠ 6.
- Domingos dos Passos Miranda, ✠ 6.
- Dr. Eduardo Ernesto Pereira da Silva, ✠ 3.
- Eufrazio Arruda da Camara, ✠ 6, provincia da Parahyba.
- Eugenio Celso Nogueira, ✠ 6.
- Feliciano José Manhães, tenente-coronel, provincia do Rio de Janeiro, ✠ 5.
- Dr. Felicio Fortes de Bustamante, ✠ 6.
- Felisberto Ferreira Brant, capitão, ✠ 6.
- Felisberto Gomes Caldeira, ✠ 6, Minas-Geraes.
- Dr. Felix José Barbosa, 1.º cirurgião da armada, ✠ 5.
- Fernando Antonio Ferreira Castello, capitão, ✠ 6.
- Fernando Halfeld, ✠ 5, Minas-Geraes.
- Fidelis Ferreira Paradella, ✠ 6.
- Fidelis José Alves de Barcellos, ✠ 6.
- Francisco Alves de Brito, capitão, ✠ 3.
- Francisco Antonio Alves de Carvalho, capitão, ✠ 3.
- Francisco de Assis Ataíde, ✠ 6.
- Dr. Francisco de Assis Lopes Mendes Ribeiro, ✠ 6.
- Francisco de Assis Pereira da Cunha, ✠ 6.
- Francisco de Barros Barreto, ✠ 5.
- Francisco Candido de Brito Lambert, tenente-coronel, ✠ 6.
- Francisco Coelho Monte Claro, coronel, ✠ 5.
- Dr. Francisco Cyrillo Ribeiro de Souza ✠ 6.
- Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, 1.º cirurgião da armada, ✠ 5.
- Francisco Ferreira de Paula, ✠ 6, Parahyba.
- Dr. Francisco Galdino da Costa Cabral, ✠ 6.
- Francisco Gomes Ribeiro, major, ✠ 6.
- Francisco Ignacio de Paiva, ✠ 6, Pernambuco.
- Francisco Ignacio de Torres Bandeira, ✠ 6, Pernambuco.
- Francisco José Alves da Silva, tenente-coronel, ✠ 5, Espirito Santo.
- Francisco José Fernandes, major, ✠ 6.
- Dr. Francisco José Furtado, ✠ 4, Pará.
- Francisco José Gonçalves da Silva, ✠ 5.
- Francisco José de Lima, S. Paulo, ✠ 5.
- Francisco José de Oliveira, inspector da alfandega da mesma provincia, ✠ 5.
- Dr. Francisco José Pereira Zebal ✠ 3.
- Francisco José dos Reis, tenente-cor., ✠ 4.
- Francisco José da Rocha Medrado, comandante superior, ✠ 5, Bahia.
- Francisco Leão Cohn, tenente-coronel, ✠ 5.
- Francisco Leite Ribeiro, capitão, ✠ 3.
- Dr. Francisco Liberato de Mattos, ✠ 5, Bahia.
- Francisco Lopes Martins, ✠ 6.
- Francisco Luiz da Trindade e Souza, tenente, ✠ 6.
- Francisco Manuel de Oliveira Guimarães, padre, ✠ 3, provincia do Rio de Janeiro.
- Francisco de Mello Coutinho de Vilhena, ✠ 5, Maranhão.
- Francisco Miguel de Siqueira, tenente-coronel, ✠ 3.
- Francisco de Paula Camargo, capitão, ✠ 3.
- Francisco de Paula Serqueira Mesquita, tenente-coronel, ✠ 5, Alagoas.
- Francisco de Paula Ferreira Lopes, coronel, ✠ 4, Minas-Geraes.
- Francisco Peixoto de Mello, major, ✠ 6.
- Francisco Raphael de Mello Rego, ✠ 6, Pernambuco.

- Francisco Ribeiro da Silva, tenente-cor.,  6.
- Francisco Rodrigues Barbosa, tenente-coronel,  3.
- Francisco Rodrigues de Barcellos Freire  6.
- Francisco de Salles Pinheiro e Souza, capitão,  3.
- Francisco Teixeira do Amaral,  6.
- Francisco Tiburcio Bahia da Rocha,  6. Minas-Geraes.
- Francisco Vespasiano Tito Soares, amanuense da secretaria de marinha,  6.
- Dr. Frederico José Corrêa,  5. Maranhão.
- Francisco Xavier da Silva Capanema,  6. Minas-Geraes.
- Gabriel Ferreira da Cruz, capitão-ten.,  5.
- Gaspar Antonio da Costa Leal,  6, provincia do Rio de Janeiro.
- Genuino Augusto de Barros Torreão,  3.
- Hilario Mariano da Silva,  6.
- Hilario Maximiliano Antunes Gurjão, major,  3.
- Honorio Augusto José Ferreira Armond,  5. Minas-Geraes.
- Ildefonso Alves de Castilho,  6.
- Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta,  2.
- Innocencio José da Costa, tenente-coronel,  6. Alagoas.
- Izidro Alves dos Santos Laguna, tenente-coronel,  6.
- Jacob Henrique Pereira, major,  6.
- Jacob Pestana de Vasconcellos, vigario,  5.
- Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido,  5. Minas-Geraes.
- Jesuino Lamego Costa, capitão de mar e guerra,  2.
- João de Almeida Pereira,  3.
- João Antonio Alves Botelho,  6.
- João Alves Ferreira, inspector dos terrenos diamantinos,  3.
- João Alves Rubião,  6.
- João Antonio da Silva Mourão, major,  2. Minas-Geraes.
- João Augusto Garcez, alferes,  5.
- João Baptista de Castro,  5, provincia do Rio de Janeiro.
- João Baptista Ferreira de Brito,  6. Minas-Geraes.
- Dr. João Caldas Vianna,  5.
- João Carlos Pereira Pinto, consul geral do Brasil em Buenos-Ayres,  5.
- Dr. João das Chagas de Andrade,  6.
- João Chrysostomo Pinto da Fonseca, tenente-coronel,  6.
- João da Costa Barros Mascarenhas,  6.
- Dr. João Dias Ferraz da Luz,  6.
- João Feliciano dos Reis, tenente-cor.,  5.
- João Philippe Pereira, vigario,  3, Ceará.
- João Ferreira Policarpo,  6.
- Dr. João Francisco Lisboa,  2. Maranhão.
- João Francisco de Souza Coutinho, inspec-
- tor da thesouraria da provincia de Santa Catharina,  5.
- João Frederico Carr Ribeiro, capitão,  6.
- João Guerreiro Bogado,  6, provincia do Rio de Janeiro.
- João Joaquim Marques de Castro, ajudante,  3.
- João José Domingues,  5.
- João José Ribeiro Bhering,  6.
- João Lopes Martins Junior,  3. do Rio de Janeiro.
- João Lopes da Silva Coito, desembargador,  4.
- João Maria de Mello, alferes-ajudante,  6.
- João Maria Pereira de Lacerda, capitão-tenente,  5.
- João Nepomuceno Gomes Bittencourt, commandante superior,  5. Espirito Santo.
- João Paulo Ferreira Dias,  6. Pernambuco.
- João Percira da Silva,  5.
- João Rodrigues Fêu de Carvalho, tenente-coronel,  5.
- João de Souza Mello e Alvim, capitão,  6. Santa Catharina.
- João Vieira de Andrade Coutinho, tenente-coronel,  6.
- João Vieira de Azeredo Coutinho, tenente-coronel,  6.
- Joaquim de Almeida Brito, capitão,  3.
- Joaquim Antonio Diniz, capitão,  6.
- Joaquim Barbosa de Sá, tenente-cor.,  6.
- Joaquim Camillo Teixeira da Motta,  6.
- Joaquim Ferreira de Almeida,  6.
- Dr. Joaquim Ferreira Carneiro,  6.
- Joaquim Ferreira Pimenta de Laet,  3.
- Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão, conselheiro,  2.
- Joaquim Ignacio de Mello,  3. Minas-Geraes.
- Joaquim José da Cunha,  6.
- Joaquim José Ferraz de Oliveira, tenente-coronel,  5.
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto,  6.
- Joaquim Lobo Leite Pereira,  6. Minas-Geraes.
- Dr. Joaquim Manoel Vicira de Mello,  6. Pernambuco.
- Joaquim Mariano do Amaral Campos, conego,  2.
- Joaquim Mariano Augusto de Oliveira,  6.
- Joaquim Marinho de Queiroz,  5, provincia do Rio de Janeiro.
- Joaquim Maximo Lobato,  6. S. Pedro.
- Joaquim Moraes da Conceição Imperial,  6. Espirito Santo.
- Joaquim Moreira Lima, commandante do corpo policial da Parahyba,  5.
- Joaquim Pereira dos Santos, coronel,  5.
- Joaquim Pinto de Campos, conego,  5. Pernambuco.
- Joaquim Roberto Duarte,  5.

- Jorge Castrioto, capitão do corpo municipal permanente, $\frac{1}{2}$ 3.
- Dr. José Affonso Dias de Souza, $\frac{1}{2}$ 6.
- José de Albuquerque Cavalcanti, commandante superior, $\frac{1}{2}$ 5. Pernambuco.
- José Antonio de Calazans Rodrigues, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Antonio Pereira Pacheco, tenente-coronel, $\frac{1}{2}$ 5. Ceará.
- Dr. José Antonio Vaz de Carvalhães, $\frac{1}{2}$ 3. Paraná.
- D. José Balthazar da Silveira, major, $\frac{1}{2}$ 5.
- Dr. José Baptista Lisboa, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Bento Nogueira, tenente-coronel, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Cactano Gomes, tenente-coronel, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Caetano Rodrigues Horta, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Cardoso Fontes, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Carneiro de Mendonça, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Christino da Costa Cabral, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Corrêa de Oliveira, commandante superior, $\frac{1}{2}$ 5.
- José da Costa Rangel, tenente, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Emyrão Duque Estrada, tenente-coronel, $\frac{1}{2}$ 5. provincia do Rio de Janeiro.
- José Eugenio da Silva, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Dias Delgado de Carvalho, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Dias Duque-Estrada, $\frac{1}{2}$ 3. provincia do Rio de Janeiro.
- José Dias de Souza, $\frac{1}{2}$ 3. Minas-Geraes.
- José Esteves de Andrade Botelho, $\frac{1}{2}$ 5.
- Dr. José Feliciano Dias de Gouvêa, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Feliciano França, $\frac{1}{2}$ 3.
- José Filippe dos Santos, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Ferreira Leal, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Ferreira Leal, capitão do corpo de cavallaria da guarda nacional da corte, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Fernandes de Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3. Parahyba.
- Dr. José Florindo de Figueredo Rocha, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Francisco de Albuquerque Maranhão, capitão-mór, $\frac{1}{2}$ 5. Parahyba.
- Dr. José Francisco da Costa Gomes, $\frac{1}{2}$ 5. Pernambuco.
- José Francisco Lopes Lima, commandante superior, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Francisco Pereira da Silva, $\frac{1}{2}$ 3. Pern.
- Dr. José Francisco de Souza Leinos, $\frac{1}{2}$ 3.
- José Garcia Machado, coronel, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Gomes da Cunha Alvarenga, capitão, $\frac{1}{2}$ 3.
- José Gomes de Oliveira, capitão, $\frac{1}{2}$ 3.
- José Gomes Ribeiro de Avellar, $\frac{1}{2}$ 4.
- José Gomes de Sá, commandante superior, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Gonçalves de Lima Cabo, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Ignacio Bernardino, tenente-cor., $\frac{1}{2}$ 5.
- José Ignacio de Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3.
- Dr. José Ignacio Nogueira Peuido, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Ignacio de Oliveira, commandante superior, $\frac{1}{2}$ 5.
- José João de Freitas Drummond, $\frac{1}{2}$ 6. Minas Geraes.
- José Joaquim Barreto, $\frac{1}{2}$ 5. Bahia.
- Dr. José Joaquim Ferreira Monteiro de Barros, $\frac{1}{2}$ 3.
- José Joaquim Gomes Barroso, $\frac{1}{2}$ 6. provincia do Rio de Janeiro.
- José Joaquim Gonçalves de Siqueira, $\frac{1}{2}$ 3.
- José Jacintho de Figueiredo, tenente-coronel, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Joaquim Leal, commandante superior, $\frac{1}{2}$ 5. Bahia.
- José Joaquim Netto Leme, $\frac{1}{2}$ 5.
- Dr. José Jorge da Silva, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Luiz da Silva Vianna, major, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Mamede Alves Ferreira, engenheiro, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Manoel dos Santos Pereira, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Manoel da Silva Finga, vigário, $\frac{1}{2}$ 3.
- José Marcos Ferreira de Moura, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Maria Bomtempo, amanuense da secretaria da marinha, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Maria Rabello, capitão, $\frac{1}{2}$ 3.
- Dr. José Mattoso de Andrade Camara, $\frac{1}{2}$ 5.
- Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Mendes dos Santos, padre, $\frac{1}{2}$ 3.
- José Pedro dos Santos, $\frac{1}{2}$ 5.
- José Pereira Guimarães, $\frac{1}{2}$ 6.
- José Pereira da Silva Drummond, capitão, $\frac{1}{2}$ 6. provincia do Rio de Janeiro.
- José Pereira Vianna, $\frac{1}{2}$ 3. Pernambuco.
- José Remygio de Sousa Pereira, $\frac{1}{2}$ 3.
- José Rodrigues Leite Pitanga, brigadeiro, $\frac{1}{2}$ 2. Alagoas.
- José Rodrigues Lima, $\frac{1}{2}$ 3.
- Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, $\frac{1}{2}$ 6.
- José dos Santos Silva Rezende, $\frac{1}{2}$ 6.
- Dr. José Sergio Ferreira, $\frac{1}{2}$ 5. Maranhão.
- José Teixeira de Vasconcellos, commandante superior, $\frac{1}{2}$ 5. Parahyba.
- José Vicente de Medeiros, tenente-coronel, $\frac{1}{2}$ 6. Alagoas.
- Josino do Nascimento Silva, conselheiro, $\frac{1}{2}$ 2.
- Luciano Joaquim de Menezes, major, $\frac{1}{2}$ 6.
- Juliano Jorge Gonçalves, $\frac{1}{2}$ 3.
- Dr. Liberato de Castro Carneira, $\frac{1}{2}$ 3.
- Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel, $\frac{1}{2}$ 5. Pernambuco.
- Lourenço Vieira de Souza Meirelles, co-lego, $\frac{1}{2}$ 2.
- Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Belle, $\frac{1}{2}$ 4. S. Pedro.
- Luiz Antonio Homem d'El-Rei, cap., $\frac{1}{2}$ 6.
- Luiz Antonio de Siqueira, capitão, $\frac{1}{2}$ 3.
- Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, secretario do governo do Maranhão, $\frac{1}{2}$ 6.
- Luiz Candido de Almeida, major, $\frac{1}{2}$ 5.
- Luiz Cypriano Finheiro de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.
- Luiz Gonzaga de Mello, tenente-cor., $\frac{1}{2}$ 6.
- Luiz Gonzaga de Moura, tenente-cor., $\frac{1}{2}$ 5.
- Luiz Ignacio da Silva, capitão, $\frac{1}{2}$ 6.
- Luiz José de Brito, $\frac{1}{2}$ 5. provincia do Rio de Janeiro.

- Luiz José de Carvalho Cardoso, ☞ 6.
 Luiz José Henriques, ☞ 4. Maranhão.
 Luiz José Martins Rocha, ☞ 6.
 Luiz José de Sá Chereau, tenente-cor., ☞ 5.
 Luiz José de Victoria, thesoureiro pagador da marinha, ☞ 6.
 Luiz Manoel de Cabias Baccilar, cap., ☞ 6.
 Luiz Marianno de Oliveira, ☞ 3.
 Luiz da Silva Alves de Arambuja Susano, inspector da thesouraria da provincia do Espirito Santo, ☞ 5.
 Manoel Antonio Bilenecourt, tenente-coronel, ☞ 5, S. Paulo.
 Dr. Manoel Antonio Fernandes, ☞ 5.
 Manoel Antonio de Lemos Braga, padre ☞ 3.
 Manoel Alves de Macedo Brochado, capitão, ☞ 5.
 Manoel Belens de Lima, presidente da associação commercial da Bahia, ☞ 2.
 Manoel Caetano de Medeiros, major, ☞ Pernambuco.
 Manoel Camillo Pires, tenente-coronel, ☞ 3.
 Manoel Carneiro de Souza Lacerda, ☞ 5.
 Manoel da Costa Fonseca, ☞ 6.
 Manoel da Costa Pereira, secretario do governo de Santa Catharina, ☞ 6.
 Dr. Manoel Elzeario de Castro Menezes, ☞ 5.
 Manoel Ellippe Nunes, vigario, ☞ 3.
 Manoel Eulherio Pereira da Silva, tenente-cor., ☞ 5, prov. do Rio de Janeiro.
 Manoel Francisco de Castro, ☞ 6.
 Manoel Gomes de Carvalho, ☞ 6, Minas.
 Manoel Ignacio de Oliveira, ☞ 5.
 Manoel innocencio da Rosa, tenente-coronel, ☞ 5.
 Manoel Joaquim de Almcida Coelho, soldado, alferes, ☞ 6.
 Manoel Joaquim Goans de Figueiredo, tenente-coronel, ☞ 6.
 Manoel Joaquim Pereira, ☞ 5.
 Manoel Joaquim Ramos e Silva, ☞ 2, Pern.
 Manoel Joaquim da Silva Freire, capit., ☞ 5.
 Manoel Joaq.^m da Silva Guimarães, vig., ☞ 3.
 Manoel Jose da Costa, tenente-coron., ☞ 2.
 Manoel José da Cunha, ☞ 6, Minas.
 Manoel José Espindola, capitão, ☞ 3.
 Manoel José Monteiro de Castro, ☞ 5, Minas.
 Manoel José de Quiloz, cartorio, ☞ 6.
 Manoel José da Silva Guimarães, cap., ☞ 6.
 Manoel José da Silva Nova, chefe de policia das Alagoas, ☞ 3.
 Manoel Machado Nunes, desembarg., ☞ 5.
 Manoel Monteiro da Luz, ☞ 3.
 Manoel Muniz Tavares, coronel, ☞ 2.
 Manoel Netto Carneiro Leão, ☞ 5.
 Manoel de Oliveira Silva Furtado Brandão, ☞ 6.
 Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☞ 5.
 Manoel dos Passos e Silva, ten.-cor., ☞ 3.
- Manoel Pedro Drago, capitão, ☞ 3.
 Manoel Procopio Araranta, ☞ 6, Parahyba.
 Manoel Rodrigues de Barros Fonseca de Brito, ☞ 6.
 Manoel de Siqueira e Sá, ☞ 6, Esp. Santo.
 Dr. Man. Soares da S.^a Bezerra, ☞ 3, Ceara.
 Manoel da Vera Cruz Lins e Netto, ☞ 2, Pernambuco.
 Manoel Victor de Souza Monteiro, official da secretaria do supremo tribunal, ☞ 6.
 Mariano Carlos de Souza Corrêa, official da secretaria da guerra, ☞ 6.
 Mariano Ribeiro da Silva, ☞ 5.
 Martiniano da Rocha Bastos, desembargador, ☞ 2, Pernambuco.
 Miguel José Tavares, ☞ 3.
 Miguel Martins Chave, maior, ☞ 6.
 Miguel Rodrigues Ferreira, tenente-coronel, ☞ 5, provincia do Rio de Janeiro.
 Miquelino José da Cunha, alcaide, ☞ 3.
 Modesto Ferreira Carneiro, ten.-cor., ☞ 3.
 Pedro Augusto Pires de Figueiredo, ☞ 3.
 Pedro Ignacio de Miranda, ☞ 6.
 Pedro João de Souza, ☞ 6, Espirito-Santo.
 Dr. Pedro de Ornelas Pessoa, ☞ 3, Peru.
 Pedro Rodrigues da Silva, ☞ 6.
 Peregrino José de Americo Pinheiro, coronel, ☞ 4, provincia do Rio de Janeiro.
 Pio Antonio de Souza, capitão, ☞ 6.
 Polydoro de Amaral e Silva, procurador-fiscal da thesouraria, ☞ 5.
 Ricardo José Gomes Jardim, tenente-coronel, ☞ 4.
 Ricardo Soares de Almeida, capitão, ☞ 6.
 Roberto Alves Ferreira, major, ☞ 6.
 Rodrigo José Ferreira Brás, ☞ 6, Minas.
 Rutino Luiz da Silva, ☞ 3.
 Sabino da Silva Nazarê, major, ☞ 6.
 Dr. Sanchiel de Andrade Braga, ☞ 6.
 Sebastião Lopes Galvão, tenente coronel, ☞ 5, Pernambuco.
 Dr. Sena Léo Vieira do Nascimento, ☞ 6.
 Serafim José de Moura, ten.-coronel, ☞ 5.
 Severino José de Oliveira, major, ☞ 6.
 Dr. Sinão da Cunha Pereira, ☞ 6.
 Theodosio da Costa Pereira, ten.-cor., ☞ 6.
 Dr. Theophilo Ribeiro de Rezende, ☞ 5, Paraná.
 Theophilo de Souza Jardim, capitão, ☞ 6.
 Thomaz Antonio Teixeira de Gouvea, ☞ 6, Minas.
 Vencesião Antonio Pires, ☞ 6.
 Vicente Ferreira Carvalhaes, major, ☞ 5.
 Vicente José de Figueiredo, ☞ 6, Minas.
 Vicente de Paula Carvalho, tenente-coronel, ☞ 3, Alagoas.
 Dr. Victor de Oliveira, ☞ 2.
 Victorino José Carneiro Monteiro, tenente coronel, ☞ 5.
 Visconde de Bacpendy, ☞ 2.

Companhia Reformadora.
(Rua do Cano).

Directores.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, $\mp$ 3, $\odot$ 5, r. do Engenho Velho, 19.
Bernardo Ribeiro de Carvalho, $\mp$ 3, r. de Bragança, 31.
Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Verneck, r. de Silva Manoel, 4.

Suplentes.

- 1.º Dr. Francisco Lopes da Cunha, $\odot$ 6.
- 2.º Manoel Ferreira de Faria.
- 3.º José Machado Coelho.
- 4.º Antonio José da Costa Ferreira, $\odot$ 5.
- 5.º João Baptista da Fonseca, $\mp$ 3.

Empreza Dramatica.

Directores.

Presidente, Manoel Joaquim Teixeira Cardozo.
Secretario, Joaquim Loureiro da Costa Guimarães.
Thesoureiro, Antonio Leite de Castro.

**Rendimento do Correio da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro no
exercicio de 1854—55.**

ORDINARIA.	CORREIO DA CÔRTE.	AGENCIAS.	TOTAL.
Porte de cartas estrangeiras . . .	26:278\$205	1:670\$752	27:948\$957
Sellos das cartas nacionaes . . .	47:303\$150	14:252\$680	61:555\$830
Idem nos depositos da Cidade. . .	21:781\$680	\$	21:781\$680
Seguro de cartas nacionaes. . .	4:517\$000	1:063\$000	5:580\$000
Assignaturas	8:806\$600	\$	8:806\$600
Multas por infracção dos regula- mentos.	2:004\$062	46\$540	2:050\$602
	110:690\$697	17:032\$972	127:723\$669
<i>Extraordinaria.</i>			
Dinheiro encontrado nas cartas atrasadas que forão abertas em virtude do Decreto n.º 787 de 15 de Maio de 1851.	30\$000	\$	30\$000
Venda dos impressos não procu- rados	52\$190	\$	52\$190
Rs.	110:772\$887	17:032\$972	127:805\$859

Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro.

Exercício de 1854—1855. Exerc. de 1855—1856.
1.º semestre de 1854.

Direitos de consumo	12.529:501\$044	6.634:753\$901
» » reexportação para Africa.	622\$553	1:066\$333
» » » » fóra do Imperio	5:258\$796	6:483\$471
» » » » dentro do Imperio	2:949\$835	2:224\$683
Expediente dos generos com guia	9:027\$221	3:442\$638
» » » do paiz	7:775\$436	3:301\$468
» » » livres	7:256\$752	4:143\$938
Armazenagem	133:864\$591	47:389\$316
Premios dos Assignados	95:360\$325	48:535\$092
Emolumentos de Certidões	837\$780	479\$060
Imposto dos Despachantes	6:675\$000	2:825\$000
Feitio dos titulos dos mesmos	98\$400	12\$000
Sello fixo.	2:620\$800	1:635\$720
Renda extraordinaria	622\$372	500\$485
Multas	15:472\$255	4:062\$197
	12.817:943\$157	6.560:855\$302
DEPOSITOS. Em dinheiro.	113:861\$282	50:171\$957
» Em letras de reexportação	340:235\$811	284:184\$003
Rs.	13.272:040\$250	6.895:211\$262

Exportação de Café do 1.º de Janeiro até 31 de Dezembro de 1855.

(Para a comparação dos annos anteriores vide pagina 136 deste Supplemento.)

Elbe	223,080	Baltico e Copenhague.	161,951
Antuerpia.	102,156	Mediterraneo	283,934
Bremen.	24,152	Diversos portos	41,724
Canal e Inglaterra	362,552		
Havre	70,290	TOTAL	2.408,256

COTAÇÕES extremas mensaes do cambio em 1855.

(As do anno de 1854 se achão na pag. 137 deste Supplemento).

MEZES.	LONDRES.		PARIS DIRECTAMENTE.		HAMBURGO.	
	Mais alto.	Mais baixo.	Mais alto.	Mais baixo.	Mais alto.	Mais baixo.
Janeiro . .	28	27 3/4	348	345	650	645
Fevereiro .	28	27 1/2	350	345	655	645
Março. . .	27 3/4	27 1/4	353	348	655	652
Abril . . .	28	27 1/4	353	348	655	645
Maio . . .	27 3/4	27 1/4	355	348	660	650
Junho . . .	27 1/2	27 1/4	358	350	658	655
Julho. . .	27 3/4	27	360	352	658	655
Agosto . .	27 3/4	27 1/4	360	355	658	655
Setembro .	27 3/4	27 3/8	360	350	658	655
Outubro .	27 5/8	27 1/4	360	352	655	650
Novembro.	28	27 1/4	360	342	660	645
Dezembro.	28 1/8	27 3/4	345	340	645	640

(Do Jornal do Commercio.)

**Importação comparativa dos principaes generos estrangeiros
nos ultimos cinco annos.**

GENEROS.	VOLUMES.	1851	1852	1853	1854	1855
Aço	caixas.	4,840	2,350	1,440	4,200	5,768
Agua raz	barris.	220	464	335	265	551
Dita	tin., latas, etc.	2,099	90	2,088	2,130	4,840
Aguardente, etc.	pipas.	489	200	319	72	225
Alcatrão	barris.	714	2,085	2,537	4,465	3,202
Alvaiade	"	4,550	2,440	3,647	3,963	4,289
Azeite doce . . .	pipas.	4,680	4,272	4,034	4,245	973
Bacalhão	quietaes.	57,700	20,420	21,840	32,582	68,303
Breu	barris.	48,549	7,050	4,979	9,502	22,578
Cabos da Russia .	peças.	2,320	3,432	4,490	520	4,026
Ditos do Cairo . .	"	2,961	3,456	1,060	717	4,465
Ditos de Manilha .	"	409	—	—	200	721
Carne salg. de por- co e de vacca . .	barris.	820	426	410	540	1,020
Dita secca	arrobas.	500,000	592,000	580,000	415,000	720,000
Carvão	toneladas.	44,78	42,750	41,730	70,000	71,520
Cêra	libras.	640,000	544,000	200,000	573,000	233,250
Cerveja	barricas.	24,15	11,495	19,101	24,910	48,051
Chá	libras.	115,00	170,210	48,100	135,300	190,438
Chumb. de munición	barris.	2,295	1,965	4,050	6,400	5,340
Dito em barras . .	barras.	20,100	24,582	4,410	7,175	5,917
Dito em folhas . .	rolos.	310	409	240	610	520
Farinha de trigo .	barricas.	273,350	238,500	298,000	210,100	201,400
Fazendas d'algodão	volumes.	42,542	45,740	34,160	26,55	31,07
Ditas de lãa . . .	"	5,618	9,160	6,280	5,501	5,817
Ditas de linho . .	"	2,750	2,690	1,387	1,600	1,14
Ditas de seda . . .	"	4,201	4,755	1,286	1,840	4,334
Fazendas mixtas .	"	4,890	2,420	2,830	2,815	3,203
Ferragens	"	6,800	8,649	9,140	9,310	9,715
Ferro em barra . .	barras, etc.	48,350	24,625	33,220	45,330	43,334
Folha de Flandres.	caixas.	7,465	6,215	6,805	4,25	40,715
Genebra	duz. de botijas.	7,760	980	40,201	5,472	40,502
Dita	garrações.	23,045	13,420	25,100	22,241	35,774
Dita	frascueiras.	940	560	7,872	3,651	5,330
Louças	peças.	7,725	4,780	4,437	2,370	7,349
Manteiga	barris.	25,730	23,870	27,210	23,000	29,551
Massas	caixas.	42,607	12,260	23,018	44,340	21,929
Óleo de linhaça . .	pipas.	522	607	732	610	637
Passas	caixas	47,200	18,042	41,652	43,000	41,599
Pinho americano .	pés.	1,022,390	754,275	4,491,367	2,434,446	3,744,672
Pixe	barris.	4,220	910	590	4,250	1,550
Presuntos	seltos.	20,573	47,000	23,000	20,505	24,829
Queijos flamengos.	um.	433,958	127,595	435,944	402,970	444,672
Sal	alqueires.	847,000	827,250	486,500	832,000	1,356,705
Salitre	barris.	2,300	2,289	2,905	2,410	4,370
Taboado	duzias.	8, 58	8,97	43,070	17,890	22,502
Velas de composiç.	caixas.	40,520	8,205	4,870	2,842	8,617
Ditas de espermac.	"	90	2,220	2,695	924	4,678
Viéros para vidraça	"	6,910	44,421	8,250	5,745	13,010
Vinagre	pipas.	964	4,295	1,205	4,200	677
Vinho de Lisboa .	"	43,850	48,252	45,472	44,575	42,925
Dito do Medit., etc.	"	49,027	9,802	5,657	40,178	7,500

Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados nas differentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Título do Soberano ou Chefe.	Nome do Soberano ou Chefe do Governo.	Data do seu Nascimento.
Anhalt-Bernburgo	Duque	Alexandre	2 Març. 1805
Anhalt-Dessau Coethen.	Duque	Leopoldo	1 Out. 1794.
Austria	Imperador	Francisco José II	18 Ag. 1830.
Baden.	Grão-Duq. & Princ. Reg.	Luiz	15 Ag. 1824.
Baviera	Rei	Frederico.	9 Set. 1826.
Belgica	Rei	Maximiliano José	28 Nov. 1811.
Birman	Rei	Leopoldo I.	16 Dez. 1790.
Brasil (America).	Imperador	Mendoh Men.	1819
Brunsvic	Duque	D. Pedro II	2 Dez. 1825.
Confederaç. Argentina (id.)	Presidente.	Guilherme.	25 Abr. 1806.
China (Asia)	Imperador	Dr. D. Pastor Obligado.	Julh. 1813.
Dinamarca	Rei	Szé. Hing.	6 Out. 1808.
Duas Sicilias	Rei	Christiano Frederico VII.	12 Jan. 1810.
Estados Pontificios	Papa	Fernando II	13 Maio 1792.
Estados-Unidos (America).	Presidente.	Pio IX	1822.
Egypto (Africa).	Vice-Rei	General Pierce	20 Abr. 1808.
Erança	Imperador	Said-Pachá.	24 Maio 1819.
Gran-Bretanha	Rainha.	Luiz Napoleão.	1 Junh. 1815.
Grecia	Rei	Victoria	27 Maio 1819.
Hanover	Rei	Othão I.	10 Out. 1830.
Hespanha	Rainha.	Jorge	9 Junh. 1806.
Hessia	Grão-Duque.	D. Isabel II	20 Ag. 1802.
Hessia	Eleitor	Frederico Guilherme	26 Abr. 1783.
Hessia-Homburgo	Landgrave.	Fernando.	19 Fev. 1817.
Hollanda	Rei	Guilherme III.	26 Maio 1796.
Lichtenstein	Principe	Aloys	20 Dez. 1784.
Lippe-Schaumburgo	Principe	Jorge	1 Set. 1821.
Lippe	Principe	Leopoldo	1784.
Marrocos (Africa).	Imperador	Abderrhaman.	28 Fev. 1823.
Mecklenburgo Schwerin.	Grão-Duque.	Frederico	12 Ag. 1779.
Mecklenburgo Strelitz	Grão-Duque.	Jorge	1 Junh. 1819.
Mexico (America).	Presid. nte.	Carrera	10 Out. 1785.
Modena	Duque	Francisco V	24 Julh. 1817.
Monaco	Principe	Tancredo Florestan I	8 Julh. 1827.
Nassau	Duque	Adolpho.	10 Març. 1844.
Oldemburgo	Grão-Duque.	Nicolão	9 Julh. 1843.
Paraguay	Dictador	Carlos Antonio Lopez.	1830.
Parma	Duque	Roberto.	16 Set. 1837.
Persia (Asia).	Shah	Naibus Salthane	15 Out. 1795.
Portugal	Rei	D. Pedro V.	31 Maio 1785.
Prussia	Rei	Frederico Guilherme IV	20 Out. 1789.
Reuss-Grreiz	Principe	Henrique XX	29 Abril 1818.
Reuss-Schleitz	Principe	Henrique LXII	14 Març. 1820.
Russia	Imperador	Alexandre II.	12 Dez. 1801.
Sardenha	Rei	Victor Manuel	16 Set. 1826.
Saxonia	Rei	João	21 Junh. 1818.
Saxonia Altenburgo	Duque	Ernesto	24 Junh. 1818.
Saxonia Coburgo e Gotha	Duque	Ernesto II	6 Nov. 1793.
Saxonia Weimar	Grão-Duque.	Carlos	24 Set. 1801.
Schwarzburgo-Rudolstadt.	Principe	Gunther	4 Julh. 1799.
» Sondershausen.	Principe	Gunther	
Suecia e Noruega	Rei	Oscar	
Suissa, Dieta-Federal.	Presidente.	J. B. Pioda eleito 4 Ju- lho 1853.	
Toscana	Grão-Duque.	Leopoldo II	3 Out. 1797.
Turquia	Sultão	Abdul-Medjid-Khan.	20 Abr. 1823.
Waldeck	Principe	Jorge Victor.	14 Jan. 1831.
Wurtemberg	Rei	Guilherme.	27 Set. 1781.
Uruguay	Presidente.		

Balanço do Banco do Brasil, pertencente ao mez de Dezembro de 1855, extrahido da escripturação.

ACTIVO.

Accionistas por entradas não realizadas 14,400:200\$000

Letras descontadas:

Com duas assignaturas residentes na côrte. 22,037:747\$059
Com uma só dita idem 237:125\$000 22,274:872\$059

Letras caucionadas:

Por ouro, prata e titulos commerciaes. . . 3,323:456\$797
Por outros titulos e mercadorias . . . 944:424\$000 4,267:880\$797

Diversos valores: importancia de varias
contas que formão parte do activo do
Banco, inclusive caixas filiaes . . . 5,120:854\$730

Ganhos e perdas: juros e outras despesas
ficarão liquidadas \$

Caixa: pelo que nella existe em dinheiro. 5,280:934\$974
Em barras de ouro do toque de 22 quilates. 4,597:967\$980 9,878:902\$954

Rs. 55,642:710\$540

PASSIVO.

Capital: fundo com que foi creado. 30,000:000\$000

Reserva: importancia de 6 por cento sobre os lucros. . . 149:475\$927

Emissão: valor dos bilhetes em circulação 21,062:870\$000

Letras a pagar, passadas sobre dinheiro recebido a premio. 1:506\$160

Contas correntes: saldo a favor de diversos, inclusive caixas
filiaes 3,603:040\$496

Ganhos e perdas: lucros das diversas operações até hoje,
liquidos 825:817\$957

Rs. 55,642:710\$540

S. E. ou O. Banco do Brasil, em 31 de Dezembro de 1855.—*Visconde de Itaborahy*, presidente.—*João Frederico Moller*, guarda-livros chefe da contabilidade.

Exportação dos principaes generos do paiz no anno de 1855.

(Vide pag. 133 deste Supplemento.)

Caixas de assucar	8,167	Volumes de fumo	21,127
Pipas de aguardente.	2,621	Libras de ipecacuanha	66,224
Saccos de arroz	16,868	Duz. de couç. de jacarandá.	1,595 1/2
Saccas de café	2,408,250	Meios de sola	7,838
Chifres.	128,891	Barricas de tapioca	6,864
Couros.	105,236		

(Do Jornal do Commercio.)

Relação das pessoas que presentemente assignão as notas do actual padrão, papel-moeda do governo, emittidas pela Caixa da Amortização que ora circulão em todo o Imperio.

Agostinho Coelho d'Almeida.	Joaquim José de Castro.
Antonio José Marques de Sá.	Joaquim José de Noronha.
Antonio Mendes Monteiro.	Joaquim Soares da Costa Guimaraes.
Antonio José de Souza e Almeida.	José Albano Fragoso.
Bernardo Francisco de Paula.	José Bernardo Brandão.
Dr. Candido José Cardoso.	José Fernandes de Oliveira.
Eleuterio José de Souza Filho.	Dr. José Francisco de Souza Lemos.
Felizardo José Tavares.	José Joaquim Pires.
Fernando José de Mello.	José Joaquim Ribeiro.
Francisco Corrêa de Castro.	José Machado Coelho de Castro.
Francisco José Gonçalves da Silva.	José Procopio Pereira Fontes.
Francisco José Moreira de Carv.	Luiz Alves Pereira.
Francisco Luiz de Moraes.	Luiz Manoel d'Almeida.
Henrique Affonso Korff.	Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim.
João Diogo Hartley.	Patricio Ricardo Freire.
João Gonçalves Pereira Lima.	
João José da Costa.	
Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.	

Indispensavel aos Negociantes

CODIGO

COMMERCIAL

DO IMPERIO DO BRASIL

e os regulamentos para a sua execução, com referencia aos artigos dos mesmos regulamentos, acrescentados com todos os avisos, portarias, ordens e decretos que até o presente se tem expedido; assim como as consultas e decisões dos tribunaes do commercio e tabellas dos emolumentos das secretarias; os regimentos dos corretores, agentes de leilões e interpretes: decreto que diz respeito a trapicheiros e administradores de armazens de deposito, e para os tribunaes do commercio decidirem as causas arbitraes, de leis e decretos relativos á repressão do trafico de Africanos, bem como varias outras disposições legislativas até o presente, cujo conhecimento se torna indispensavel ao commercio; acompanhado do regulamento sobre o uso e venda do papel sellado, e finalmente do

Decreto de 1 de Maio de 1855, que dá regulamento para os tribunaes do commercio,

Um volume de 401 paginas; preço, encadernado. Rs. 5\$000

Acha-se reunido neste unico commodo volume uma collecção de immensos artigos relativos ao commercio, difficéis de encontrarem-se avulsos, e indispensaveis a negociantes e ás pessoas que tem de lidar nos tribunaes e no fóro.

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDAS DURANTE A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA TIRAGEM DO ALMANAK.

N. B. — Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares proprios antes de fazer uso do presente Almanak.

Pag. 16.—*Dias de Audiencias.*—Audiencias da Ill.^{ma} Camara Municipal ás terças feiras.

Cessarão as audiencias dos Juizos de Direito do Civel.

Pag. 37.—Falleceu o Moço da Imperial Camara Barão de Itabira.

Pag. 44.—Acha-se suspenso o Cobrador da Imperial Fazenda de Santa Cruz Balthazar Victor Bezerra.

Pag. 64.—*Deputados.*—Bahia: Zacarias de Góes e Vasconcellos, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, r. Nova do Conde, 225.

Pag. 65.—Pará: Ambrosio Leitão da Cunha.

Pag. 69.—Acha-se nomeado Presidente da Provincia de Sergipe: Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

Acha-se exonerado da Presidencia do Espirito-Santo: Sebastião Machado Nunes.

Pag. 70.—Os Lentes e Substitutos da Faculdade de Direito da Cidade de S. Paulo tem tratamento de Senhoria e as honras de Desembargadores das Relações.

Pag. 71.—Professor de Historia e Geographia o Bacharel Diogo de Mendonça Pinto.

Pag. 80.—A Junta Vaccinica transferio-se para o Museo Nacional.

» *Companhia Brasileira dos Paquetes de Vapor (rectificado).*
Conselheiros da Direcção.

Presidente, Alexandre Taylor, r. Quitanda, 121 e 123.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, r. Candelaria, 19.

Pag. 88.—As officinas, trapiche, cámbrea e ancoradouro das barcas da Companhia Brasileira dos Paquetes de Vapor, na Chichorra, praia da Gambôa.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Theatros: Juiz e Fiscalizador das Subvenções do Governo.

(Decide das questões de contracto entre as Directorias e os Artistas.)

Dr. José Joaquim de Sequeira, $\frac{1}{2}$ 2, r. dos Invalidos 38.

Secretario.

João Ximenes de Araujo Pitada, r. dos Invalidos, 32.

Pags. 90 e 91.—*Escolas Publicas da Instrucção Primaria.*—Sacramento, masc. profes., Polycarpo José Dias da Cruz, r. do Hospício, 207.

S. José, masc., João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. d'Ajuda, 81.

Sant'Anna, masc., r. da Princeza, 79.

» fem., r. do Principe, 102.

Santo Antonio, fem., r. de Rezende, 35.

Professora na Freguezia do Engenho Velho D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva.

Pag. 93.—Secretario do Imperial Collegio de Pedro Segundo, Dr. Miguel Alves Villela, r. do Regente, 15.

Pag. 94.—Foi exonerado das funcções de professor de inglez, Cyro Cardoso de Menezes.

Pag. 105.—Conselheiro Francisco José Alves Carneiro, *reside r. da Saude*, 181.

Chefe de Policia das Provincias.

Pag. 117.—Pará: nomeado, Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Matto-Grosso: exonerado, Bacharel Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio.

Amazonas: dito, Sebastião José da Silva Braga.

Pag. 117.—O Tabellião Manoel Hilario Pires Ferrão, reside no largo do Valdetaro, 137.

Pag. 119.—Mencionou-se por engano o Dr. José Francisco de Souza Lemos como Medico supplente da Cadêa do Aljube.

Subdelegados do Chefe de Policia.—S. José.

Pag. 120.—Dr. José Mariano da Silva, $\mp$ 3, r. de S. José, 53.

1.º *Supplente*: Manoel José de Paiva, $\mp$ 6, r. da Misericordia, 83.

2.º Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

3.º João Pereira de Andrada, $\mp$ 2, $\mp$ 6, *Botafogo*.

4.º Francisco Antonio da Costa, $\mp$ 6, r. das Mangueiras.

5.º Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, *Nichteroy*.

6.º *Vago*.

Ilha do Governador.

Pag. 122.—Antonio Joaquim de Oliveira não aceitou a nomeção para Subdelegado.

Pag. 124.—*Corpo Municipal Permanente*.—Foi nomeado Tenente o Alferes Albino José Marques, e dispensado o Tenente da 1.ª classe do exercito João Martins de Amorim Rangel.

Pag. 129.—*Guarda Nacional*.—O Tenente da 8.ª companhia José Justino da Silveira Machado, filho, passou a aggregado ao 3.º Batalhão da reserva.

Pag. 134.—Foi nomeado Capitão da 7.ª companhia o Tenente Antonio Corrêa de Mello e Oliveira.

Passou para a 8.ª companhia o Capitão Antonio José de Araujo Pinheiro, e para a 5.ª o Capitão João da Cruz Rangel.

Pag. 141.—Alferes aggregado João Manoel d'Azevedo.

Pag. 156.—O Capellão da Capella Allemã, Eug. Schmidt, reside *r. de Matagallos*, 218.

Pag. 160.—O Chefe da secção d'escripturação José Maria Chaves, reside *r. do Sacco do Alferes*, 21.

Pag. 161.—José Augusto Nascentes Pinto, reside *r. de Rezende*, 59.

Francisco Maria Lança, *r. do Sabão*, 273.

Hermogenes Barbosa Leal, falleceu.

Hermenegildo João Alves de Oliveira, reside *r. de S. Leopoldo*, 1 E.

João Luiz do Couto Brandão, falleceu.

A Thomaz Evaristo Guimarães se concedeu a demissão pedida.

Pag. 165.—Manoel Felipe Corrêa (em lugar de Manoel Felipe Corina).

Luiz Carlos Freire de Souza, reside *r. da Saude*, 147, sobrado.

ALFANDEGA DA CÔRTE.

Pag. 168. *Amanuenses Praticantes. (retificado.)*

Felisberto Leocadio Cordeiro, r. do Principe, 153 (Cajueiros).

Guilherme da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 17.

João de Souza Rosa, ladeira de João Homem, 41.

Fortunato Leopoldo de Sena Araujo, r. da Harmonia, 29.

José Alberto da Silva Veiga, r. do Principe, 23 B. (Cattete).

Henrique Julio de Mello e Alvim, r. de D. Manoel, 22.

Cactano Lumachi Vieira da Rocha (Nietheroy).

João Maria Jacobina Netto, praia da Gambôa, 97.

José de Mello Fayão, r. Nova do Conde, 64.

Geraldo Cactano dos Santos, filho, r. do Senado, 27.

Pag. 169.—O despachante geral João Baptista Côrtes, reside no Cosme Velho, 88.

Caixa d'Armotisação.

Pag. 176.—Serve o lugar do Inspector Geral o Contador Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim.

Serve o lugar do Contador o Escripturario Agestinho Coelho de Almeida.

Pag. 181.—*Casa da Mocda.*—Fei aposentado o fiel José Francisco da Cunha.

Pag. 191.—O 1.º Tenente Roberto Grundy, $\frac{1}{2}$ 6, reside na Ilha da Sapucaia.

Capitães-Tenentes.

Pag. 201.—João Baptista de Oliveira Guimarães, $\frac{1}{2}$ 3.

Achilles Lacombe, $\frac{1}{2}$ 3.

Pag. 203.—O 1.º Tenente João Gualberto de Andrade Maia, $\frac{1}{2}$ 3, reside r. da Quitanda, 1.

Dito, Feliciano Ignacio Maia, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, Medalha R. P.

Officiaes d'Armada reformados.

Pag. 208.—Capitão de mar e guerra: Bernardino de Sena e Araujo, $\frac{1}{2}$ 3.

Contadoria Geral da Guerra.

Pag. 223.—Praticantes: José Ignacio Dias, José Albano Fragoso Filho, e Eugênio Ribeiro dos Santos Monteiro.

Pag. 226.—Tenente General João Carlos Pardal, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, Rio Comprido, travessa de Catumby, 13, nomeado Commandante das Armas interino durante a molestia do Barão de Tramandahy.

Imperial Fabrica da Polvora.

Pag. 268.—O Vice-Director Major Luiz Guilherme Wolf pediu e obteve a sua demissão.

Confederação Argentina.

Pag. 280.—Pará: José Coelho de Abreu Gama, consul.

Doas Sicilias.

Pag. 281.—Conde Griféo, Encarregado de Negocios (nomeado).

Perú.

Pag. 284.—Pará: D. João Gastó, consul.

Republica Oriental do Uruguay.

Pag. 286.—Guilherme de Lara Tuper, consul Geral, r. d'Alfandega, 6.

Camara Municipal.

Pag. 291.—Despachante municipal José Luiz do Nascimento, largo da Igrejinha, 9.

Despachante da freguezia de S. Antonio, r. do Lavradio, 119, das 8 ás 9 horas da manhã, e dahi em'diante, até 1 hora, na Camara Municipal.

Pag. 292.—*Negociantes de gado.*—Ant.º José de Macedo, r. Nova do Imperador. Dantas & C.ª, r. Sabão, 153.

José Pereira Cardoso, r. S. Pedro, 215.

João Silveira da Silva, r. da Valla, 97.

Pedro Dufour, r. d'Assembléa, 5.

Consignatario de gado.—José de Carvalho Pinto & C.ª, r. S. Pedro, 68.

Freguezia de Sant'Anna.

Pag. 293.—Porfirio José da Rocha, reside r. de S. Diogo, 60 F.

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Sacco, 95.

1.º Districto do Engenho Velho.

Pag. 294.—Joaquim José da Nobrega (em lugar de José Joaquim da Nobrega).

Freguezia da Lagôa.

Pag. 304.—Inspector do 2.º Quarteirão, Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. de S. Clemente, 107,

Pag. 305.—*Subdelegado da Freguezia de N. Senhora do Desterro do Campo-Grande.*—Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, 6.

Supplente, Major Agostinho José Coelho da Silva, 3, 5.

Pag. 312.—Morreu o vigario collado da freguezia de Jacarepaguá, o padre Antonio de Oliveira Torres.

Pag. 317.—As sessões do Instituto da Ordem dos Advogados se fazem na secretaria da justiça ás quintas feiras ás 5 horas da tarde.

Pag. 326.—O Theatro de S. Pedro d'Alcantara incendiou-se na noite de 25 para 26 de Janeiro. Consta que a Companhia vai representar no Theatro Lyrico Fluminense enquanto não se construir um novo.

Pag. 378.—João Baptista da Fonseca reside r. de S. Pedro, 2.

Pag. 389.—*Estrada de ferro de Petropolis.*—Administrador da estação na Prainha, Antonio Joaquim de Souza.

Pag. 393.—*Companhia Fluminense de Transporte.*—Gerente, Ernesto Moller.

Pag. 395. *Companhia das Gondolas Fluminenses.*

N. B. Achão-se em actividade tres linhas: *Botafogo*, *Jardim Botânico* e *Laranjeiras*; parte do largo do Paço para os pontos indicados.

BOTAFOGO. Ida do largo do Paço: ás 7 1/2, 8, 8 1/2, 9 e 10 1/2 horas da manhã; á 1, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4 1/2, 5, 5 1/2, 6, 6 1/2 e 7 da tarde. Voltão ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8, 8 1/2, 9, 9 1/2, 10 1/2 e 11 1/2 da manhã; e ás 2, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5 1/2, 6, 6 1/2, 7, 7 1/2 e 8 da tarde.

Para S. Clemente até a rua da Real Grandeza: Ida ás 7 1/2 da manhã; ás 2 1/2, 3 1/2, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde. Volta ás 6 1/2, 7 1/2 e 8 1/2 da manhã; ás 3 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.

Aos domingos e dias santos: Ida às 6 1/2, 7 1/2, 8, 8 1/2, 9, 9 1/2, 10, 10 1/2 e 11 da manhã; e às 1, 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2, 6, 6 1/2 e 7 da tarde. Volta às 7, 7 1/2, 8 1/2, 9, 9 1/2, 10, 10 1/2, 11, 11 1/2 e 12 da manhã; às 2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2, 6, 6 1/2, 7, 7 1/2 e 8 da tarde.

S. Clemente até a rua da Real Grandeza: Ida às 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2 da manhã; às 2 1/2, 3 1/2, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde. Volta às 7 1/2, 8 1/2, 10 1/2 e 11 1/2 da manhã; às 3 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.

JARDIM BOTANICO. Ida do Largo do Paço: às 5 1/2 e 6 da manhã; às 3 3/4 e 4 1/2 da tarde. Volta às 7 1/2 e 8 1/4 da manhã; às 5 1/2 e 6 1/2 da tarde.

Aos domingos e dias santos: Ida às 6, 7, 9 1/2 e 11 1/2 da manhã; e às 4 da tarde. Volta às 7 1/2, 9 1/4 e 11 1/2 da manhã; às 6, 6 1/2 da tarde.

LARANJEIRAS. Ida do Largo do Paço: às 7, 8 e 11 1/2 da manhã; às 2, 2 1/2, 4, 5, 5 1/2, 6 e 7 da tarde. Volta às 6 1/4, 7 1/4, 8 1/4, 8 1/2 e 9 1/4 da manhã; às 1/2, 3, 3 1/2, 5, 6, 6 1/2, 7 e 8 da tarde.

Aos domingos e dias santos: Ida às 7, 8, 9, 10 e 11 1/2 da manhã; às 2, 2 1/2, 4, 5, 6 e 7 da tarde. Volta às 7, 8, 9, 10 e 11 da manhã; às 1/2, 3, 3 1/2, 5, 6, 7, 7 1/4 e 8 da tarde.

Pag. 416.—*Advogados*. — José Moreira Barbosa, r. de S. Pedro, 43.

Pag. 420.—*Procuradores*. — Francº de Assis Chagas Carneiro, r. do Sacramento.
Joaquim Apollinario de Azevedo, r. das Violas, 130.

Pag. 432.—Dr. José Rodrigues de Oliveira Vereza mudou-se para a r. da Quitanda, 7.

Pag. 443.—*Engenheiro Civil*. — Bacharel Baptista Cactano de Almeida Nogueira, r. de S. Leopoldo, 59.

Pag. 444.—*Professores de linguas*. — M.^{me} Erneste Lavessière, professora de Francez, retirou-se para França.

Negociantes Nacionais.

Pag. 464.—A eliminar, Antonio Ferreira de Andrade & C.

Pag. 468.—José de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
Antonio Januario da Silva, reside r. Municipal, 10.
José Alves Ribeiro Cirne, r. de S. Pedro, 47. (Importador).

Negociantes Estrangeiros.

Pag. 478.—A eliminar, Francisco de Mattos Trindade, r. dos Pescadores, 45.
Dito Francisco Fernandes Guimarães, r. da Princesa, 102, Caj.

Pag. 480.—Dito Joaquim Antonio Camarinha.

Hecksher & Hess, r. Direita, 68.
Hess (F. C.), r. Direita, 68.

Pag. 481.—José Gonçalves de Oliveira Roxo.

Pag. 486.—Viuva Lage, r. Direita, 91.

Pag. 488.—*Commissões*. — Antonio Felismino da Costa Barreto, r. dos Invalidos, 112.

Antonio Ferreira Neves, r. de S. Bento, 7.
Antonio Franco de Souza, r. dos Ourives, 38.
Feliciano Alves de Carvalho, r. da Imperatriz, 163.

Pag. 493.—Manoel de Abneida Cardoso, r. Direita, 78.

Pag. 498.—*Armazens de café*. Antonio Joaquim de Souza Freire, r. D. Manoel, 8.

Pag. 505.—*Armazens de fiano*.—A firma de Raphael Cardoso & C., mudou-se para Cardoso & Barbosa.

Pag. 553.—Guimarães & Tinoco, extinguiu-se, continúa José Antonio Martins Tinoco.

Pag. 588.—Lojas de Tintas: Antonio Joaquim Pereira de Araujo & C.^a, r. do Hospicio, 45.

Sociedade Brasileira de Beneficencia.

Presidente. Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, 3, 6 e Caval. da Conceiç.

Vice-presidente. Alexandre Joaquim Manso Sayão.

1.^a *Secretario*. Antonio Joaquim Ribeiro.

2.^a *Secretario*. José Narciso Gonçalves.

PROVINCIA.

Mesa Provincial.

Pag. 6.—Administrador, Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, 3, 5, r. larga de S. Joaquim, 116, côrte.

Escrepturario, coronel Francisco Vieira da Rocha, côrte.

Policia.

Chefe de Policia, Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, r. do Imperador, Nictheroy.

Juizes de Direito da Provincia.

Pag. 7.—9.^a, Rezende, Barra Mansa e Pirahy: Antonio Francisco de Azevedo.

Juizes Municipaes e de Orphãos.

Pag. 8.—Barra Mansa: Antonio Carneiro de Campos.

Vassouras: Bacharel Belarmino Peregrino da Gama e Mello.

Pirahy: Bacharel José de Sá Cavalcanti Lins.

Promotores da Provincia.

Pag. 9.—4.^a Comarca, João Rodrigues da Costa.

5.^a Comarca, José Antonino Pimenta Bueno.

Municipio de Angra dos Reis.

Dr. Manoel da Cunha Araujo Vianna.

Municipio de Macahé.

João Antonio da Costa Bueno.

Itaguahy.

Secretario do Corpo de Cavallaria:—Joaquim Moreira da Silva.

Pag. 107.—Juiz Municipal e Orphãos:—Dr. José Venceslão Marques da Cruz.

Sociedade de Baile.

Cassino Itaguahense.

Director Manoel José Cardoso.

Secretario Thomaz Joaquim da Silva.

Thezoureiro Antonio José d'Oliveira Sampaio.

Procurador Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.

Municipio de Iguassú.

Pag. 151.—Freguezia de Santo Antonio de Jacotinga, Subdelegado: João Maria Pires Camargo.

Pag. 238.—João José Ferreira Xavier, fazendeiro na Barra de S. João.



LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPREZA,

Cujo nome não vem já mencionado no seu emprego, profissão, ocupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

- Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, R^{a} 2, r. de Matacavallos, 13.
 Antonio Affonso d'Albuquerque Vidal Peixoto, cadete do 1.º regimento de artilharia a cavallo, addido ao 1.º de cavallaria ligera do exercito, e alumno do 1.º anno mathematico da academia de marinha. Travessa das Partilhas, 4.
 Antonio d'Almeida Barreto Bastos, r. da Quitanda, 47.
 Antonio Alves d'Abreu e Silva, em Minas.
 Antonio Carlos da Veiga, R^{a} 2, proprietario, praia de S. Christovão, 1.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Felismino da Costa Barreto, r. dos Invalidos, 112.
 Antonio Felix Corrêa de Mello, r. Direita, 157.
 Antonio Joaquim Sardenberg, fazendeiro em Macahé.
 Antonio José Dias Bastos, negociante em Minas.
 Antonio José Ferreira Braga, fazendeiro em Macahé.
 Antonio José de Souza Chaves, r. do Rosario, 60.
 Antonio Lourenço Torres, negociante de seccos e molhados de Mangaratiba.
 Conselheiro Antonio Nicolão Tolentino, R^{a} 3, R^{a} 5, r. de Carvalho de Sá, 28.
 Antonio Rebello Gonçalves Ramos, ladeira do Castello, 16.
 Antonio Rodrigues da Silva, r. da Lapa, 44.
 Antonio Vaz Ferreira, negociante em Iguape.
 Augusto da Costa Barreto, lavrador na Pavuna.
 Avelino Coelho da Costa, r. Direita, 77.
 Avelino Rodrigues dos Santos França Leite, r. da Ajuda, 59.
 Benedicto d'Almeida Torres, fazendeiro em Macahé.
 Bento Augusto Gomes Monteiro, fazendeiro em Marapicú.
 Frei Bento da Trindade Cortez, Mosteiro.
 Bierrenbach & C.ª, fabrica de chapéos em S. Paulo.
 Caetano de Souza Pinto, R^{a} 3, inspector da alfandega de Uruguayana, Rio Grande do Sul.
 Carlos Ernesto Colvill, r. da Gloria, 48.
 Carlos José de Siqueira Passos, negociante, Porto das Neves, Municipio de Nictheroy.
 Dr. Constancio dos Reis Motta, medico homœopatha, r. do Murundú, 3.
 Daniel José Thompson, ilha das Cobras, Corpo de Permanentes.
 Dionisio Algorri, r. do Hospicio, 28. 2.º andar.
 Domingos Alves Ferreira Leite, r. Bella da Princeza, 37.
 Domingos José Marques d'Oliveira, negociante em Porto Alegre, r. da Praia, 174.
 Domingos José Martins Vieira, negociante em Capivary.
 Eduardo Daniel Villas-Boas, r. da Imperatriz, 22.
 Conselheiro Emiliano Faustino Lins, R^{a} 2, r. do Senhor dos Passos, 72.
 Emilio Guertin, r. do Ouvidor, 126.
 Faustino Jacome Corrêa, Nictheroy, r. da Rainha, 77.
 Feliciano Alves de Carvalho, r. da Imperatriz, 163.
 Fernando Hafseld, R^{a} 5, em Juiz de Fora.
 Firmino Antonio Dias, R^{a} 6, r. dos Barbones, 68.
 Dr. Floriano José Moreira, R^{a} 3, R^{a} 4, Ponta do Cajú.

Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto, r. de S. Pedro, 332 A.
 Padre Francisco de Castro, fazendeiro na freguezia do Carmo, Cantagallo.
 Francisco José Brusco d'Oliveira, r. do Hospício, 284.
 Francisco José Pinto de Macedo, r. larga de S. Joaquim, 88.
 Francisco José Rodrigues Torres, fazendeiro, fazenda da Boa Vista, no Engenho Novo.
 Francisco de Lemos Pinto, filho, em Porto Alegre.
 Francisco Luiz d'Almeida, r. dos Arcos, 29.
 Francisco da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
 Francisco Silveira do Pillar, S. Clemente, 94.
 Francisco de Souza Fausto.
 Conego Gregório José Lopes Nunes, $\text{R\$}$ 3, $\text{R\$}$ 6, cidade de Paranaguá.
 Hermenegildo de Barros Figueiredo, r. dos Ourives, 134.
 Tenente-Coronel Jacintho Vieira do Couto Soares, $\text{R\$}$ 3, r. do Lavradio, 66.
 João Baptista Cortes, Cosme Velho, 88.
 Dr. João Filippe da Cunha Bandeira de Mello.
 João José Gonçalves Crespo, $\text{R\$}$ 3, ladeira de João Homem, 65.
 João José Pereira Souto, fazendeiro em Macahé.
 João Lourenço Sardenberg, fazendeiro em Macahé.
 João Marinho Coelho de Barros, em Rezende.
 João Nicolão Gomes Bahia.
 João Octavio Nebias, Negociante em Santos.
 João Pedro & C., Negociantes em Santos.
 João Ribeiro de Carvalho Amarante, Cidade Diamantina.
 Dr. João Venancio Alves de Macedo, Bananal.
 João Vicente Sampaio, r. de S. Pedro, 33.
 Joaquim Ferreira de Sampaio.
 Joaquim Francisco Leal.
 Joaquim José da Fonseca.
 Joaquim José da Nobrega, r. Formosa, 65.
 Joaquim Lopes da Silva Bastos, fazendeiro em Surubhy, r. dos Pescadores, 35.
 Joaquim Pereira Vianna de Lima Junior, $\text{R\$}$ 3, r. larga de S. Joaquim, 152.
 Joaquim Ribeiro Gomes, r. da Sande, 40.
 Joaquim da Silva Caldas, Tenente-Coronel da Guarda Nacional, fazendeiro na cidade de S. Mathews, provincia do Espirito Santo.
 John Tarrant Thomas.
 José Antonio Affonso, Pará.
 José Antonio Gonçalves, praça da Constituição, 89.
 José A. V. do Espirito Santo, r. dos Benedictinos, 13.
 José Benigno de Almeida.
 José da Conceição, r. da Pedreira da Candelaria, 37.
 José Firmino Marques, Engenhoca de Santa Anna, Municipio de Niteroy.
 José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.
 José Lopes de Sá, r. de S. Clemente, 47.
 José Maria de Mattos Arango, r. da Quitanda, 139.
 José Nunes Ribeiro, r. Direita, 131.
 Dr. José de Sá Cavalcanti Lins, Juiz Municipal em Castro, Paraná.
 José de Souza Pereira da Cruz Junior, Fortaleza da Conceição.
 José Vicente Tourinho, r. Fresca, 23, S. Domingos.
 José Vidal Leite de Castro, fazendeiro em Minas.
 José Xavier Ferreira.
 Leopoldino José dos Passos, r. de S. Luiz, casa nova (S. Christovão).
 Lopes, Irmãos, em S. João do Principe.
 Luiz Affonso de Moraes Torres.

Luiz Antonio da Costa Corrêa.
 Luiz Rodrigues de Almeida, r. da Imperatriz, 60.
 Dr. Manoel Alves de Moura, Fazendeiro na Freguezia de Araruama.
 Manoel Antonio Rodrigues Machado, Barra de S. João.
 Manoel Caetano Pereira de Mello, em Itapoanna.
 Manoel Carlos Vieira Ferraz, na Barra Mansa.
 Manoel Ferreira da Silva Bertholdo, em Santos.
 Manoel Henriques Pereira de Carvalho, r. da Candelaria, 39.
 Manoel José Ferreira, em Benevente.
 Manoel José Gomes de Oliveira Campbell.
 Manoel Justino da Silva Campos, Nictheroy.
 Tenente-Coronel Manoel Mendes da Fonseca, $\mp$ 3, Medalha G. I. Med.B. O.,
 travessa das Flôres, 3, em S. Christovão.
 Manoel Rainha de Souza Almas, r. da Copacabana, 46.
 Manoel da Silva Ferreira, r. do Catete, 102.
 Manoel Vieira da Cunha, no Arrozal.
 Miguel José Rodrigues Vieira, em Iguaçu.
 Miguel da Silva Moraes Guerra.
 Miró, Irmãos & Oliveira, Paranagná.
 Narciso José Affonso.
 Paulo Joaquim Telles Junior, em Maceió.
 Pedro Antonio Brasil, r. do Atterrado, 10.
 Pedro Barbenson, r. Direita, 47.
 Pedro José da Rocha, r. Direita, 65.
 Ramos d'Azevedo, travessa do Ouvidor, 31.
 Rodrigo de la Mare Koeler, fazenda Inlioca.
 Saidaby, Hotel Oriental em Petropolis.
 Salustiano José de Souza e Silva, Proprietario e 2.^o Escripturario do The-
 souro Nacional, em Nictheroy, r. da Praia, 66.
 Satyro Xavier Gaioso, Arsenal de Guerra.
 Silveira Avila & C., na Bahia.
 Theodoro José Lopes, em S. Gonçalo.
 Thomaz de Castro Roso.
 Valerio Ramos da Fonseca, r. das Marrecas, 13.
 Dr. Venancio José Lisboa, $\&$ 5, praia do Flamengo, 38.

APPARECIDA.

José Antonio Airosa.	Manoel Antonio Airosa.
Dr. Francisco de Souza Brandão.	

ANGRA DOS REIS.

Carlos Silvestre dos Santos Pereira.	Manoel Joaquim Pereira.
Filippe Jansen Castro Albuquerque.	Sebastião Gonçalves de Souza.
Gorgollino.	Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes.
João Huet de Bacellar Pinto Guedes.	

BARRA MANSA.

Antonio Silverio de Queiroz.	Dr. João Stopnani.
Antonio Jacintho de Carvalho.	Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
Bernardo José Vieira Ferraz.	José Carlos Vieira Ferraz.
Emygdio Joaquim de Oliveira.	José Joaquim Pereira.
Francisco Pereira da Cruz.	Dr. Lourenço Justiniano Silva.
João Antonio Basques.	Manoel Benicio Fontenelle.
João Pereira da Cruz.	Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
João José Cardoso. Espírito Santo.	Zeferino Neri Pereira da Cruz.

CABO FRIO.

Curato de S. Vicente de Paula da Pavuna.

Antonio Francisco de Sá.	Bento José Leite.
Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.	Domingos Carneiro de Campos.
Antonio José de Vasconcellos,	Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Antonio Joaquim Soares.	Joaquim Alves da Costa.
Antonio Pinto Pinheiro.	João Baptista Gomes.
Bazilio José da Costa (alferes).	José Moreira da Silva Menezes.

MUNICIPIO DE CAPIVARY.

Dr. Albino da Silva Maia.	João Antonio da Motta.
Antonio José Ribeiro.	Major Joaq. Fernandes Lopes Ramos.
Antonio Luiz de Carvalho.	José Antonio de Mattos.
Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.	José Corrêa Taborda de Bulhões.
Celestino Mauricio Quintanilha.	José Henriques Martins d'Olivr. ^a (C. F.)
Claudio José Coutinho de Siqueira.	Luiz Maximo Barbosa.
Domingos Antonio Martins.	Manoel Pinto Coelho.
João Anastacio Beker.	Manoel Rodrigues Fernandes.

Freguezia de Correntezas.

Feliciano Antonio Leal.	Capitão José Silveira de Azevedo.
Francisco Pereira de Abren.	Manoel Gomes de Campos.
Tenente-Coronel José Leandro e Souza.	Narciso José Martins.

MAGE.

Cerino & Oliveira.	José Custodio Pereira.
Padre Franc. ^o do Coração de Jesuso	Manoel Duarte Firmino.
Trancoso.	Manoel Pinto de Carvalho & C.
Franc. ^o Maciel Gago Quintanilha & C.	Manoel Pereira de Azevedo.

PARANHYBA DO SUL.

Antonio Moreira Castilho.	José Gomes Coelho de Albuquerque.
Augusto Cesar de Souza Freitas.	Luiz Augusto de Oliveira Bello.
Hilario Joaquim de Andrade.	Capitão Lino Manoel da Costa.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.	Manoel José da Silva Maciel.
Comm. ^{or} José Ant. ^o Barroso de Carv. ^o	

PARATY.

Candido José Rodrigues de Andrade.	Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
Francisco Alexandrino das Chagas.	D. Maria Joaquina de Jesus e Filho.
José Marquês Leal Vianna.	Santos & Marques.
José Joaquim dos Santos.	Silverio José Pereira.

PATY DO ALFERES.

Antonio José Enéas.	José Alves Pinto Campello.
Antonio José da Silva Victor.	José Ignacio Corrêa Tavares.
Carlos Delfim Silva.	José Carlos Ferreira.
Padre Francisco Manoel das Chagas	José Maria Guadalupe.
Xavier.	José da Silva Pinheiro Guimarães.
Gabriel José Pereira Lima.	Conego Manoel Felizardo Nogueira.
Joaquim de Faria Barros.	Mathias Bernardino Alexandre.
Joaquim José de Souza Mello,	Viriato Filippe Figueira.

PORTO DAS CAIXAS.

Antonio Joaquim dos Santos Teixeira.	Joaquim Antonio da Silva.
Bernardino José Gonçalves Bastos.	Manoel Teixeira da Silva.
João Pereira de Lemos.	Thomaz José Ribeiro Porto.

PORTO DA ESTRELLA.

Antonio José Rodrigues d'Oliveira.	Joaquim Alves Machado.
Dr. Bernardino Alves Machado.	Joaquim Ferreira Pinto.
Camara Municipal.	Quintino Ferreira Coutinho.
Francisco Ferreira de Andrade.	Ricardo Thompson.

S. JOÃO DA BARRA.

Amaro Gomes da Cunha Braga.	Dr. Ludgero Gonçalves da Silva.
Candido José da Rosa Fraga.	Manoel Pinto Costa.
Cepitão José Lopes da Costa e Souza.	Patricio Adriano Teixeira Mendes.

VALENÇA.

Agostinho José Vieira.	José Duarte da Costa Negrão.
Antonio Ferreira da Rocha.	José Fernandes Moreira.
Christiano Martins da Costa.	Manoel Antonio de Andrade.
Fernando Pinheiro da Silva Moraes.	Manoel Antonio Fernandes.
Francisco Thomaz Cardoso.	Manoel Corrêa Pinto.
Herculano Furtado de Mendonça.	Moraes & Braga.
João Baptista de Araujo Leite.	P. ^e Manoel Simões Corrêa.
Dr. João Augusto da Costa Pinto.	Pedro Moreno d'Alagão.
José Augusto Castello Branco.	

VASSOURAS.

Claudio Gomes Ribeiro d'Avellar. 3.	Lourenço Luiz d'Ataide, villa de Vas-
5. Guarda-Roupa Honorario de	souras.
S. M. I. (Fazenda de Gurubú).	

TABAÚTÉ.

Commendador Antonio Moreira da	João Baptista de Paiva Baracho.
Costa Gonçalves.	José Lohato de Toledo.

IGUASSU.

Antonio Teixeira Duarte.	Joaquim Pedro de Andrade.
Canlo & Pires.	Oliveira & Andrade.
Cardoso & Santos.	Pedro Antonio de Moraes.
Carvalho & Faria.	Pedro Dias de Seab.a.
Francisco Demetriano e Castro.	Souza Amaral & Faria.
Gomes & Irmão.	Theodoro José Joaquim Braga.

VALENÇA (IPIABAS.)

Antonio Luiz Pedro de Souza.	Commendador João Pereira de Souza.
Capitão Antonio Moreira Coelho de	José Corrêa Porto.
Magalhães.	Vigario José Emygdio Jorge de Lima.
Firmino Pereira Buenos-Ayres.	Tenente José Pereira de Faro.
Francisco Fernandes da Silva Sobrinho	Massimo & Andrade.

S. JOÃO DO PRINCEPE.

Antonio da Rosa Monte.	Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Belisario Antonio Ramos Barbosa.	Luiz José do Sá Cherem.
Elias Antonio Freire.	Victor Roberto.
Francisco de Paula Rocha.	

BEZENDE.

Candido da Costa e Silva.
Modesto Baptista Roquette.
Manoel Thomaz Pinto Pacca.

Francisco de Souza Ramos.
Joaquim Gomes Jardim.
José Antonio dos Santos Fluminencia.

ITAGUAHY.

Antonio d'Oliveira Ribeiro Maia.
Antonio de Macedo Portella.
Antonio Rodrigues d'Azevedo.
Ayres Ilygino Monteiro Baenna.
João Antonio Cruvello d'Avila.

João Gomes de Carvalho Santarem.
Joaquim Moreira de Jesus.
Poncianno Luiz de Araujo.
Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.

BANANAL.

Antonio José Nogueira Filho.
Antonio de Padua Machado.
Manoel Henriques Grellet.
Daniel José de Camargo.
Ladislão Lopes d'Azevedo.
Capitão Luiz Ribeiro de Souza.
Dr. Antonio Leme da Silva.
Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco.

José Manoel de Freitas Valladão.
Damião Antonio Rebello d'Araujo.
Victorino Pedro de Alcantara Peixoto.
Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa.
Epifanio Ulrico d'Azevedo.
José Felipe de Andrade.
Manoel Venancio Campos da Paz.
Francisco de Paula Ferreira.



INDICE ALPHABETICO

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Abertura da rua do Cano			65
Abridores e gravadores em melaes, etc.	597		
Academia Imperial das Bellas-Artes	75		
" " de Medicina	98		
" de Marinha, etc.	194		
" de Sciencias Sociaes e Juridicas de Per- nambuco.	71		
" " de S. Paulo.	70		
Açafatas da Casa Imperial	32		
Accções das Companhias Publicas.			178
Accrescimos.			196
Açougues	610		
Administração do Correio Geral.	81		
" dos Expostos	329		
" da Fazenda da Provincia		4	
" do Hospicio de Pedro Segundo	329		
" das Obras publicas da Provincia.		13	
" do Recolhimento das Orphãas.	329		
Advertencias	2		
Advocacia (escriptorios de)	417		
Advogados.	415		
" do Conselho d'Estado	59		
Aferidor de pesos e medidas.	424		
Atinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	449		
Africanos livres.	112		
Agencia de Descontos.	589		
" do Imposto do Gado	179		
" de Negocios entre o Brasil e Portugal	422		
" da Real Comp. ^a dos Paquetes Britan. a vapor.	383		
" dos seguradores de Hamburgo.	380		
" de seguros	380		
" Theatral	592		
Agencias e Commissões	593		
" para conferencias de guias do café da pro- vincia de S. Paulo.		17	
" do Correio	84		
" de Passaportes	451		
Agente de Negocios entre o Brasil e Portugal.	422		
Agentes Commerciaes	593		
" Diplomaticos em disponibilidade	278		
" de Leilões, matriculados.	591		
" de Licenças de Casas Commerciaes	600		
" de tirar Passaportes	451		
Agents of underwriters.	379		
Agrimensores	424		
Aguas mineraes	641		
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador	29		
Ajuda de custos aos officiaes.	269		
Alfaiates.	597		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Alfandega da cõrte	166		137
Almoxarifado da Guerra	233		
" da Marinha	188		
" do Hospital Militar	265		
Almoxarifado do Papel sellado.	180		
Alterações.			196
» no regimento das custas.			85
Alugadores de Cadeiras, Liteiras e redes	600		
" de Cavallos	600		
" de Escravos	603		
" de Seges, Carruagens, Coches, etc.	601		
Alugão-se Mobílias e Pianos	600		
Alveitares	440		
Amante (Sociedade) da Instrucção	396		
Andorinhas	601		
Apolices, (empregados da officina das).	184		
Arameiros	622		
Arbitros sobre questões de facturas na Alfandega	170		
Arcebispo e Bispos do Brasil.	58		
Archeiros	42		
Architectos.	450		
Archivo Estadístico da Provincia.		4	
" Militar	237		
" Publico do Imperio	89		
Arçoeiros	625		
Argos Fluminense.	379		
Armada Nacional e Imperial	198		
Armadores de Anjos de gala	603		
" Estufadores e Tapeceiros.	603		
" de Galas e Funeraes	603		
" Sub-empresarios da Santa Casa	678		
Armarinhos e lojas de miudezas	584		
Armazens de Algodão e mantas de Minas.	496		
" de Arroz	496		
" de Assucar	497		
" de Azeite de todas as qualidades.	498		
" de Cabos (maçames).	507		
" de Cadeiras Americanas	498		
" de Café (ensaque).	498		
" de Carne secca e Toucinho	499		
" de Carvão de pedra.	501		
" de Chá	537		
" de chapéos	629		
" especial de Charutos de Schaeffer & C.	541		
" de Comestiveis	520		
" de Conservas alimentares	501		
" de Couros.	542		
" de Drogas e medicam. por atacado. 501 e	543		
" de ensaque de café.	498		
" de Farinha de trigo	502		
" de Fazendas seccas por atacado	502		
" de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	504		
" de Fumo em rama	505		
" de Fumo de Minas em rolos.	505		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Armazens de Generos Nort'Americanos.	506		
" " seccos e molhados por atacado.	513		
" " " " varejo	520		
" de Instrumentos de Musica.	559		
" de Optica	563		
" de Licôres.	532		
" de Louça	569		
" de Maçames.	507		
" de Madeiras.	507		
" de Mantas de Minas	496		
" de Mantimentos.	516		
" de Marmores	571		
" de Materiaes	509		
" de Modas francezas	571		
" de Molhados por atacado	513		
" de Moveis (Mobiliæ).	510		
" de Panno de Algodão	496		
" de Papel pintado	573		
" de Pedras para moinhos.	519		
" de Pianos.	559		
" de Queijos.	499		
" de Sal.	513		
" de Seccos e Molhados por atacado.	515		
" " " a varejo	520		
" de Tabaco em pó	505		
" de Tapioca	513		
" de Toucinho	499		
" de Trastes.	510		
" de Vêlas.	534 e 640		
" de Vinho por atacado	513		
" de Viveres, seccos e molhados por atacado	515		
" de Viveres e mant. seccos e molhados.	520		
Arrayal da Santa Cruz dos Mendes.		94	
" dos Thomazes.		94	
Arruadores da Ill. ^{ma} Camara Municipal.	291		
Arsenal de Guerra	232		
" de Marinha	190		
Artistas em cabellos.	607		
" Nauticos, Mathematicos e Physicos.	425		
Aspirantes a Guardas Marinhas.	190		
Associação de Caridade.	358		
" Typographica Fluminense	365		
Assougues.	610		
Asylo de Invalidos.	267		
Audiencias dos Tribunaes e Juizos.	16		
Auditor de Guerra.	248		
" da Marinha.	197		
Augustissima Casa Imperial.	25		
Aula do Commercio.	95		
Aulas Publicas	90		
Ausentes (Juizo dos)	112		
Autoridades da Provincia do Rio de Janeiro		3	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Avaliador do geral.	424		
" maritimo	424		
Avaliadores juramentados para a côrte e Nictheroy.	422		
Bahuleiros.	604		
Bainheiros.	604		
Balanceadores das casas de Seccos e Molhados.	424		
Balanço do Banco do Brasil do mez de Dezemb. 1855			195
Banco do Brasil	369		195
" Rural e hypothecario	371		
Banhos publicos	604		
Baptisados de 1854			130
Barbeiros e Sangradores	605		
Barca de Banhos	604		
Barcas de vapor. Vêde Companhia.			
Barões.	51		
" com Grandeza.	49		
Baronezas (viuvas) com Grandeza	50		
" " 	53		
Bazar Brasileiro	512		
" Dillon.	513		
" de Paris, de Carvalho & C.	544		
Belchiores.	605		
Bibliotheca Fluminense	320		
" de Leitura.	496		
" da Marinha	198		
" Nacional e Publica.	96		
Bilhares	607		
Bilhetes & cautelas de loteria.	589		
Bispos do Brasil.	58		
Bombeiros.	655		
Bordadores de ouro e prata	606		
Botequins	607		
Boticas	440		
Brazões d'armas.	444		
British Benevolent fund	362		
Bronzeadores e envernizadores.	606		
Cabelleireiros	606		
Cabs Fluminenses	602		
Cadêa do Aljube.	122		
" de Nictheroy.		17	
Cadeirinhas (alugadores de)	600		
Cafés, Botequins e Bilhares.	607		
Caixa d'Amortisação.	176		
" Economica (Os Estatutos no Supplemento de 1854, pag. 39).	374		
Calafates	609		
Calculo dos decimos da lua	2		
Caldeireiros	610		
Calendario.	3		
" do primeiro mez do anno de 1857			240
Camara dos Deputados.	64		
" ecclesiastica (curia).	146		
" Municipal (Illustrissima).	290		
" dos Senadores.	60		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Cambistas.	588		
Camiseiras.	626		
Campestre	404		
Campezina	368		
Canteiros	659		
Capella Imperial.	444		
Capellas e Residuos	413		
Capellães Cantores.	445		
Capitalistas.	411		
Capitania do Porto.	493		
Carniceiros	610		
Carpinteiros.	613		
Carreira do Botafoego	386		
» de Nictheroy	387		
» de S. Christovão e Cajú	388		
Carros de aluguel da praça.	602		
Cartas (portes das).	87		
Cartorio (Thesouro).	465		
Casa Imperial	25		
» de S. M. a Imperatriz-Viúva, Duqueza de Bragança.	45		
» de apromptar fambres	615		
» de Correção.	124		
» de Detenção da Provincia		47	
» da Moeda.	481		
» de Saude do Dr. A. J. Peixoto.	438		
Casamentos de 1854			310
Casas de Agencias	593		
» de Cambio.	588		
» de Commissões, e Consignatarios.	488		
» de Consignação de Escravos	592		
» de Mantimentos	516		
» de Optica	563		
» de Pasto	648		
» que vendem papel sellado	594		
Cassino Commercial	367		
» Fluminense	401		
Cautelistas afiançados de Bilhetes de Loteria	589		
Cavallariças (e cocheiras imperiaes)	43		
Cegos (Instituto dos).	95		
Cemiterio dos Inglezes	448		
Cemiterios publicos	332		
Charuteiros.	630		
Chefe de Policia (ladeira da Gloria)	118		
Chefes de Policia das Provincias.	417		
Cigarreiros.	614		
Cirurgiões.	426		
» da Armada.	211		
» da Familia	40		
» da Imperial Camara.	40		
Cobreadores do Commercio e de Agencias diversas.	451		
Cochearas onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches.	601		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Cocheiras onde se alugão Cavallos.	600		
Cofre dos Depositos publicos.	179		
Colchoeiros	614		
Collectorias das Rendas Geraes.		15	
" das Rendas Provinciaes		16	
Collegio Barbacenense	403		
" Emulação em S. Paulo.	404		
" (Imperial) de Pedro Segundo	93		30
" de João Henrique Freese em Nova Fri- burgo.	402		
" Nacional de Surdos Mudos	406		
Collegios de Educação de Meninas.	408		
" " de Meninos.	402		
Commissão de Engenheiros	80		
" de Melhoramento do material do Exerc.	220		
" Mixta Brasileira e Portugueza	280		
" de Peritos para examinar e classificar as embarcações que navegação no littoral do Brasil e do Rio da Prata.			177
" de Promoções do Exercito.	220		
Commissarios de numero	189		
Commissões e Agencias	693		
" e consignações	488		
Companhia do Argos Fluminense	379		
" Barcellona de seguros maritimos	380		
" Brasileira dos Paquetes de Vapor	88		
" Empresa Municipal	375		
" da Estrada de Ferro de D. Pedro II.	360		
" da Estrada de Ferro de Petropolis.	389		
" da Estrada de Magé a Sapucaia	393		
" da Estrada de Mangaratiba	382		
" Fidelidade.	380		
" Fluminense de Transportes	393		
" do Gaz	391		
" das Gondolas Fluminenses.	394		
" Iberica de Seguros Maritimos	381		
" Ignassuana.	391		
" (Imperial) de Seguros contra o Fogo.	378		
" Internacional Forense.	452		
" Itaguahyense	395		
" Luso-Brasileira de Agencia de Negocios	458		
" " de Paquetes Portuguezes	384		
" Luz Stearica	533		
" de Navegação para Macahé e Campos.	384		
" " Nichteroy e Inhomerim.	386		
" " Ubatubense	390		
" de Nictheroy e Inhomerim	386		
" Nova Permanente (Seguros Maritimos).	381		
" dos Omnibus	393		
" Pernambucana a vapor	381		
" Santista de Vapores	385		
" de Seguros Assurance.	376		
" de Seguros Equidade	380		

	Almanak.	Provincia	Supplemento
Companhia de Seguro Mutuo contra o fogo	375		
» de Seguros Maritimos Regeneração . . .	380		
» » Nova Permanente	381		
» » de Paris, Wesel, Cologne, etc.	379		
» de Seguro Previdencia	377		
» » Recuperadora	381		
» Ubatubense	390		
» Unidas de Seguros Maritimos de Trieste . . .	380		
» União e Industria	392		178
Companhias Publicas, suas acções.			
» de seguros dos Estados-Unidos . . .	380		
Computo Ecclesiastico.	1		
Concertador de Leques	615		
Concertadores de Pianos, Orgãos, etc	449		
Condecorações Estrangeiras.	24		
Condes e Condessas	47		
Conegos Effectivos da Capella Imperial	144		
Confeitarias	615		
Confraria de N. S. das Dôres da Candelaria	356		
» de S. Gonçalo Garcia e S. Jorge	348		
Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça. . .	105		
Conselho administrativo para compras do Arsenal .	236		
» d'Estado	59		
» Supremo Militar e de Justiça.	223		
Conservatorio Dramatico Brasileiro.	346		
» de Musica	318		
Consignatarios de assucar de Campos, etc.	497		
» e Casas de Comissões	488		
» de Escravos	592		
Constructores Navaes	424		
Consulado (Mesa do).	171		
Consulado Provincial.		6	
Consules das Nações Estrangeiras.	279		
Consultorio do Dr. Garnier.	437		
» do Dr. Travassos	436		
Consultorio homœopathico do Dr. Chidloe.	425		
» » do Dr. Duque-Estrada	437		
» » do Dr. Lisboa	435		
» » do Dr. Martins & Medeiros	437		
» » do Dr. Maximiano	433		
» » do Dr. Mello Moraes	434		
» » do Dr. Silva Pinto.	433		
Contador Commercial	451		
Contadores e Distribuidores	115		
Contadoria Geral da Guerra.	222		
» » da Marinha	186		
Continencias militares			165
Contrabando de Africanos	114		
Contracto para construcções, uso e custeio da Estrada de Ferro de D. Pedro II.			112
Convenio entre negociantes de Molhados.			182
Convento da Ordem dos Carmelitas	336		
» » de S. Francisco (em S. Antonio).	336		

Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Convento de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda.	337	
» » de Santa Theresa	337	
Copeiros.	617	
Copistarias de Musica	617	
Cordoaria	618	
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1. ^a Classe. . .	198	
» Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados estrangeiros	272	
» » » Estrangeiro na Côrte e nas Provincias	279	
» de Engenheiros	245	
» do Estado Maior do Exercito 1. ^a Classe.	239	
» » » 2. ^a »	241	
» de Fuzileiros Navaes.	210	
» de Imperiaes Marinheiros	210	
» Municipal Permanente.	123	
» Policial da Provincia.	6	
» de Saude da Armada.	211	
» » do Exercito.	249	
Corpos arregimentados do Exercito.	251	
Corporação de Seguros Assurance.	618	
Corporações Religiosas.	316	
Correcção (Casa de).	124	
Correeiros.	618	
» enfardadores	618	
Correio Geral da Côrte	81	130
» Seu rendimento.		190
» Urbano.	83	
Correios Terrestres (partida).	85	
Corretores (Junta para 1856).	487	
» juramentados.	487	88
» de Folhas (Procuradores).	419	
Cortadeiras de Camisas.	626	
Cortumes.	618	
Costureiras-modistas.	659	
Cotações extremas do Cambio em 1854.		137
» » » 1855.		191
Cozinha da Casa Imperial	43	
Criados Particulares	40	
Curador Geral dos Orphãos.	111	
Curadoria dos Africanos livres.	179	
Curato de N. Sra. da Conceição da Boa Esperança. .		90
» de N. Senhora da Conceição do Porto das Caixas		241
» de Santa Cruz	308	
» de S. João Baptista do Vallão dos Veados. . . .		126
» de S. Vicente de Paula		68
Curia Episcopal.	146	
Curso Juridico veja Academia.		
Curtidores.	618	
Cuteleiros	618	
Daguerreotypos	619	
Damas de S. M. a Imperatriz (em exercicio). . . .	31	
» » » sem exercicio e honorarias.	31	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Decreto n.º 1531 de 10 de Janeiro de 1855, isenta aos estrangeiros do titulo de residencia.	.	.	12
» n.º 1542 de 23 de Janeiro de 1855 dá nova organização ao Conservatorio de Musica.	.	.	14
» n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855 dá regulamento para os tribunaes do commercio.	.	.	54
» n.º 806 de 23 de Setembro de 1854, relativo á rua do Cano	.	.	65
» n.º 1620 de 20 de Junho de 1855, approva os estatutos da Companhia reformadora da rua do Cano	.	.	72
» n.º 808 A de 16 de Junho de 1855 sobre naturalisação	.	.	81
» n.º 842 de 19 de Setembro de 1855, altera a lei de 19 de Agosto de 1846	.	.	82
» n.º 1573 de 7 de Março de 1855, eleva o numero dos corretores	.	.	88
» n.º 1581 de 2 de Abril de 1855, autorisa o Banco do Brasil a elevar a sua emissão.	.	.	94
» n.º 641 de 26 de Junho de 1852. (Estrada de ferro).	.	.	97
» n.º 1598 de 9 de Maio de 1855. (Dito).	.	.	99
» n.º 1664 de 27 de Outubro de 1855 sobre desapropriações	.	.	124
» n.º 1692 de 22 de Dezembro de 1855, sobre os estatutos da caixa filial do Banco do Brasil na cidade do Rio Grande do Sul.	.	.	180
Defuntos e Ausentes (Juizo de).	112	.	
Delegados da Companhia Internacional forense	452	.	
» do Chefe de Policia.	419	17	
» da Companhia Luso-Brasileira de Agencia de Negocios entre Portugal e Brasil	458	.	
» da Instrução	92	.	
Dentistas	459	.	
Depositarío Publico da Provincia	.	17	
Deposito de Aguas Mineracs.	532	.	
» de Azeite	498	.	
» de Bichas	588	.	
» de cadaveres	401	.	
» de Calçado	535 e 674	.	
» de Camisas	625	.	
» de Cerveja	627	.	
» de Charutos	541	.	
» da Fabrica de Nictheroy	505	.	
» de Farinha de trigo americana.	502	.	
» de Fumos	505	.	
» Geral.	127	.	
» de Licôres e vinhos.	532	.	
» de Marmores	571	.	
» de Medicamentos e productos chimicos.	501	.	
» de Pedras para moinhos	519	.	
» de Pianos.	559	.	
» publicos.	179	.	
» de Rapé.	637	.	

	Almanak.	Provincia.	Supplementos.
Depositos de Sabão, oleos	505		
" de Sal.	513		
" de Sanguesugas e Ventosas	588		
" de Tabaco em pó	505		
" de Unguento Durand	634		
" de Vidros	643		
Deputados á Assembléa Geral	64		
" Provincias do Espirito Santo			184
" " de S. Paulo.			184
Desapropriações			124, 128
Descontos (Agencia de).	589		e 130
" de Letras, Apolices etc.	588		
Desembargador Chefe de Policia (ladeira da Gloria)	418		
Desembargadores da Relação da Bahia	408		
" " do Maranhão.	409		
" " de Pernambuco	408		
" " do Rio de Janeiro	406		
Desmanchadores de Navios	425		
Despachantes d'Alfandega.	169		
" Municipaes	290		
" de Navios.	176		
" de Passaportes.	592		
Despacho Maritimo	176		
Despachos de 14 de Março de 1855			185
Despeza geral do Imperio			3
" da Ill. ^{ma} Camara Municipal	296		
" Municipal.		19	
" Provincial.		18	
Despesas das Administrações dos Correios			130
Deutsch-Evangelische Kirche (O Padre, Matacaval-			
los, 218.	148		
Deutscher Hülf's-Verein.	362		
Dias de Audiencias e Sessões.	46		
" Feriados	45		
" de Gala.	45		
Dinheiro a premio	590		
Direcção dos Telegraphos	143		
" da Caixa filial Paulistana.			175
Directoria Geral da Contabilidade	159		
" " do Contencioso.	163		
" " dos Correios	81		
" " das Obras Militares	236		
" " das Rendas Publicas.	158		
Direitos que se arrecadão da exportação	174		153
" que se arrecadão no Consulado	173		
Distillação de licôres.	532 e 634		
Distribuidores e Contadores	115		
Divida externa			146
" interna fundada.			147
Divisão de quartelões na freguezia de S. Antonio	302		
" (nova) de districtos da freguezia de S. José.			183
Dona da Camara.	32		
Douradores e prateadores	619		
Doutores em Leis.	415		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Doutores em Medicina	426		
Eclipses	1		
Eleições, Decreto N. 842 de 19 de Setembro 1855			82
Emendas			196
Empalhadores	620		
Empresa Funeraria 331 e	678		
" Hygienica	684		
" Municipal	375		
Emprezario de calçadas	620		
Emprestimo Provincial		5	
Encadernadores	620		
Encarregado da codificação das Leis Militares	222		
Encarregados de vender sellos do Correio	83		
" papel sellado	594		
Enfardadores	618		
Enfermaria de Nossa Senhora da Saude	332		
" de S. João Baptista	332		
Engarrafadores de vinho	622		
Engenheiros (Corpo de)	245		
" Agrimensores	424		
" Civis	443		
" Machinistas	655		
Engommadeiras	653		
Entalhadores	622		
Enterros (serviço dos)	678		
Entrançadores de arame	622		
" de cabellos	507		
Esclarecimentos sobre o regulamento das custas			179
Escola de applicação do exercito	228		
" Militar	226		
Escolas Publicas de instrucção primaria	90		
Escriptorios de Advocacia	417		
" de Agencias Commerciaes e Commissões	593		
" de Aguas servidas	684		
" e Casas de Consignação de comprar e vender escravos	592		
" Commerciaes com dinheiro a premio sobre penhores	590		
" da Comp. Reformadora, r. dos Pescad., 43	201		
" de Consultas em Negocios forenses	417		
" de Descontos	590		
" do despejo de materias feaes	684		
" dos Funeraes	331		
" de Passaportes	451		
Escripturação das Officinas de Marinha	189		
Escrivães de Appellações	126		
" das appellações commerciaes e protestos de letras	127		
" dos Juizes de Paz	295		
" de Orphãos e Ausentes	126		
" da 1.ª Vara Cível	126		
" da 2.ª " "	126		
" da 3.ª " "	126		
" da 1.ª Vara Crime	126		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Escrivães da 2. ^a Vara Crime.	126		
" dos Subdelegados	122		
Escrivão da Auditoria geral da Marinha.	127		
" da Chancellaria.	126		
" do Ecclesiastico	127		
" dos Feitos da Fazenda	127		
" do Juizo commercial.	126		
" do Jury	127		
" da Provedoria	127		
Escultores formeiros, em madeira e marmore	622		
Esmaltador	622		
Espelheiros	622		
Espingardeiros.	623		
Estabelecimento de Menores.	235		
Estações do Anno.	1		
Estado da dívida externa em 31 de Dezembro de 1853.			146
" da dívida interna fundada até o fim de Janeiro de 1854			147
" Maior do Exercito — 1. ^a Classe	239		
" " " — 2. ^a "	241		
" " General	238		
Estaleiros de fabrico de navios	425		
Estamparias.	423		
Estanques de Tabaco	623		
Estatistica criminal			134
" do Senado			167
Estatuarios	624		
Estatutos da caixa filial do Banco, no Rio Grande de S. Pedro do Sul.			17
" da caixa filial do Banco, em S. Paulo.			23
" " " " " da Bahia.			40
" " " " " de Pernambuco.			43
" " " " " do Maranhão			43
" " " " " de Belem no Pará.			44
" da Companhia Reformadora(rua do Cano).			72
" " " da estrada de ferro de D. Pedro II.			101
Estivadores de navios	425		
Estrada de ferro de D. Pedro II	360		101
Estrada de ferro de Petropolis	389		
Estradas de ferro.			97
Estufadores	603		
Examinadores synodales	147		
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras.	24	2	
" dos signaes das Ordens Estrangeiras	24		
Exposição da receita e despeza da Ill. ^{ma} Camara Municipal	298		
Exportação do café da provincia do Rio de Janeiro desde 1845 a 1854.			136
" do café da provincia do Rio de Janeiro em 1855			194
" Comparativa dos principaes generos do paiz em 1852, 1853 e 1854			133

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Exportação dos principaes generos do paiz em 1855.			195
Fabrica de Artigos de Confeitaria.	624		
» de Armas na Conceição.	236		
» de Batefolha	624		
» de Marroquins.	642		
» da Polvora	268		
» de Productos Chimicos	642		
» de Tecidos de algodão.	642		
Fabricantes-Ourives	660		
Fabricas de Asphalto e marmore artificial.	624		
» de Azeite de sebo. 534 e	624		
» de Banheiras	625		
» de Bilhares.	625		
» de Bronze.	606		
» de Burras, balanças	625		
» de Cadeiras francezas.	625		
» de Café torrado e polvilho	625		
» de Caixas de Chapéos.	625		
» de Caixas de Sellins.	625		
» de Calçado.	628		
» de Camisas	626		
» de Cerveja	627		
» de Chapéos, de primeira ordem.	628		
» de Chapéos de Castor, seda e lebre.	629		
» de Chapéos de Palha (enformar e lavar).	630		
» de Chapéos de Sol.	630		
» de Charutos	630		
» de Chocolate.	633		
» de Cigarros.	614		
» de Colchões	614		
» de Colletes	634		
» de Conservas alimentares	633		
» de Couros envernizados e oleados.	633		
» de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	634		
» Diversas	641		
» de Flôres.	645		
» de Fogões	633		
» de Fogos artificiaes	645		
» de Fôrmas e utensilios para sapateiros e corrieiros.	639		
» de Fundas	634		
» de Fundição.	645		
» de Galões.	640		
» de Galvanismo.	645		
» de Graxa.	635		
» de Instrumentos de cirurgia.	633		
» » de Musica	633		
» de Licôres 532 e	634		
» de Machinas de vapor.	635		
» de Marcenaria	635		
» de Massas	635		
» de Moveis	636		
» Nacional de Asphalto.	624		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Fabricas de Ornatos.	636		
" de Pão	665		
" de Papelão e Papel pardo.	636		
" de Papel pintado.	573		
" de Penles.	637		
" de Perfumarias, Limonadas gazosas, etc.	641		
" de Pianos e Orgãos	637		
" de Rapé	637		
" de Rolhas	638		
" de Sabão e Oleos 534 e	638		
" de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc.	639		
" de Sellins.	677		
" de Sinos	646		
" de Tabaco em pó.	624		
" de Trastes	636		
" de Uniformes militares	635		
" de Varios tecidos	640		
" de Vêlas de sebo	640		
" de Vêlas Stearinas	534		
" de Vidros.	643		
" de Vinagre.	641		
Faculdade de Direito de Pernambuco (V. Academia)	70		
" " " de S. Paulo. (Veja Academia)	71		
" de Medicina da Bahia.	74		
" " " do Rio de Janeiro	72		
Fama do Café com leite	608		
Fazendá Nacional	113		
" de Petropolis	44		
" de Santa Cruz.	43		
Feitores conferentes da Alfandega.	165		
" do Consulado.	172		
Feitos da Fazenda	113		
Feriados.	15		
Ferrarias.	643		
Ferreiros e Serralheiros.	643		
Festas Moveis	1		
Fiscaes das Freguezias da Cidade.	290		
" das Freguezias de fóra da Cidade.	290		
Floristas.	645		
Fogueteiros.	645		
Força naval do Imperio	218		
Formeiros	622		
Ferradores de Carros	618		
" de Papel.	668		
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	267		
Fortificações do Littoral da Provincia	267		
Freguezia da Aldéa de S. Pedro.		67	
" do Amparo		216	
" da Apparecida.		187	
" do Arrozal.		95	
" da Assumpção.		61	
" da Barra (de S. João Baptista).		237	
" do Campo Bello.		209	

Freguezia do Campo Grande.	Almanak.	Provincia.	Supplemento
	305		
» de Capivary.		59	
» do Espirito Santo.		216	
» da Guaratiba.	309		
» da Guia.		222	
» da Ilha do Governador.	314		
» da Ilha de Paqueta.	310		
» de Irajá.	312		
» de Marapicú.		149	
» de N. Sra. d'Ajuda de Guapymirim.		186	
» de N. Sra. do Amparo de Correntezas.		62	
» de N. Sra. do Amparo (Maricá).		143	
» de N. Sra. da Apresentação de Irajá.	312		
» de N. Sra. da Assumpção.		64	
» de N. Sra. da Conceição de Angra dos Reis.		45	
» de N. Sra. da Conceição do Bananal.		110	
» de N. Sra. da Conceição da Bemposta.		194	
» de N. Sra. da Conceição de Garapebús.		237	
» de N. Sra. da Conceição do Paquequer.		102	
» de N. Sra. da Conceição de Paraty-Merim.		78	
» de N. Sra. da Conceição (Rezende).		204	
» de N. Sra. da Conceição da Ribeira.		55	
» de N. Sra. da Conceição do Rio Bonito.		88	
» de N. Sra. do Desterro do Campo Grande.	305		
» de N. Sra. do Desterro de Quissaman.		236	
» de N. Sra. das Dóres.		98	
» de N. Sra. da Gloria.		196	
» de N. Sra. da Guia de Pacopabiba.		228	
» de N. Sra. da Lapa de Capivary.		59	
» de N. Sra. do Loreto de Jacarepaguá.	312		
» de N. Sra. do Monte do Carmo.		182	
» de N. Sra. de Nazareth.		128	
» de N. Sra. das Neves.		239	
» de N. Sra. da Piedade.		56	
» de N. Sra. da Piedade (Ignassú).		146	
» de N. Sra. da Piedade de Inhomerim.		225	
» de N. Sra. da Piedade das Ipiabas.		201	
» de N. Sra. da Piedade (Magé).		183	
» de N. Sra. do Pillar.		229	
» de N. Sra. dos Remedios.		74	
» de N. Sra. do Rosario de Mambucaba.		54	
» de N. Sra. do Rosario (Barra Mansa).		219	
» do Passa-Tres.		72	
» do Paty do Alferes.		119	
» de Sacra Familia do Tinguá.		121	
» de Santa Anna de Cebolas.		192	
» de Santa Anna da Ilha Grande.		52	
» de Santa Anna de Itacurussá.		224	
» de Santa Anna de Macacú.		104	
» de Santa Anna (Piraby).		92	
» de Santa Anna dos Tocos (Rezende).		210	
» de Santa Isabel do Rio Preto.		203	
» de Santa Maria Magdalena.		130	

Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
de Santa Rita		169	
" de Santa Rita do Rio Negro		178	
" de Santa Thereza		200	
" do SS. Sacramento		175	
" de Santo Antonio de Capivary		58	
" de Santo Antonio da Encruzilhada		191	
" de Santo Antonio dos Guarulhos.		165	
" de Santo Antonio de Jacutinga		151	
" de Santo Antonio de Padua.		125	
" de Santo Antonio de Paqueta (There- sopolis)		188	
" de Santo Antonio de Sá		103	
" de S. Fidelis		122	
" de S. Francisco de Paula		181	
" de S. Francisco Xavier		106	
" de S. Gonçalo.		85	
" de S. Gonçalo (Campos).		167	
" de S. João Baptista		100	
" de S. João Baptista (Macabé)		234	
" de S. João Baptista de Merity		153	
" de S. João Baptista da Ventania		182	
" de S. João Marcos.		70	
" de S. Joaquim.		218	
" de S. José da Boa Morte.		105	
" de S. José da Gacaria.		73	
" de S. José de Leonissa		124	
" de S. José do Rio Preto		193	
" de S. José do Turvo		220	
" de S. Nicolão de Suruhy.		186	
" de S. Pedro d'Alcantara (Petropolis).		231	
" de S. Pedro e S. Paulo		112	
" de S. Salvador (Campos)		154	
" de S. Salvador (Guaratiba)	309		
" de S. Sebastião (Barra Mansa)		213	
" de S. Sebastião (Campos)		168	
" de S. Sebastião do Alto		179	
" de S. Sebastião de Araruama.		137	
" de S. Sebastião de Itaipú e Jurujuba.		87	
" de S. Tiago de Inhaúma.	311		
" de S. Vicente Ferrer.		211	
Freguezias da Cid.ª do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes.	148		
Fundidores de Bronze e outros Metaes	645		
" de Sinos.	646		
" de Typos	646		
Funeraes (Escriptorio dos).	331		
Funileiros e Latoeiros	647		
Fuzileiros Navaes	210		
Gabinete Fluminense de Leitura.	320		
" Inglez de Leitura.	321		
" Portuguez de Leitura.	321		
" de Leitura	496		
Gaioleiro.	648		
Gala (dias de)	15		
Galvanisadores.	645		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Gaz.	391		
Generos Nort Americanos	506		
Gentishomens da Imperial Camara.	28		
Geometras.	424		
Germania (Sociedade).	322		
Gondolas Fluminenses	394		199
Grandes do Imperio.	46		
Gravador em vidros.	648		
Gravadores-abridores	597		
Gravura	623		
Guarda de Archeiros	42		
Guarda-Livros.	450		
Guarda Nacional da Côrte, Quartel General	127		
" " Cavallaria	128		
" " Artilharia	129		
" " Infantaria 1.º batalhão	150		
" " " 2.º "	131		
" " " 3.º "	132		
" " " 4.º "	133		
" " " 5.º "	134		
" " " 6.º "	135		
" " " 7.º "	136		
" " 1.º Batalhão da Reserva.	137		
" " 2.º "	139		
" " 3.º "	140		
" " Reformados.	141		
" " do Imperio			132
" " da Provincia		20	
Guardas-Agentes dos Trapiches	172		
Guardas-Marinhas	195		
Guardas-Roupas da Casa Imperial	32		
" " Honorarios da Casa Imperial	33		
Gymnasio Brasileiro.	320		
Historia natural, preparador	669		
Horas das Missas nas varias Igrejas.	148		
Hospicio de Jerusalem.	357		
" de Pedro Segundo.	329		
Hospital dos Lasaros.	102		
" de Marinha da Côrte	213		
" Maritimo de S. Isabel na Jurujuba	78		
" Militar da Guarnição da Côrte	265		
" da Santa Casa da Misericordia	328		
Hoteis e Casas de Pasto.	648		
Hygiene publica	78		
Hypothecas (registro geral)	116		
Igreja da Communidade Allemã. (Padre 218 Mata- cavallos)	148		
" Episcopal Britannica.	188		
Igrejas do Rio de Janeiro	148		
Ilha do Governador	314		
" de Paqueta	310		
Ilustrissima Camara Municipal	290		
Imperiaes Marinheiros.	210		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Imperial Cidade de Nitheroy.		78	
• Collegio de Pedro Segundo.	93		30
• Colonia de Petropolis.	188		
• Companhia de Seguros contra o Fogo.	378		
• Fabrica de Cerveja	627		
• Fabrica da Polvora.	268		
• Fazenda de Petropolis.	44		
• Fazenda de Santa Cruz	43		
• Instituto dos meninos cegos	95		
• Irmandade de S. Cruz	355		
• Irmandade dos Passos de N. Senhor	351		
• Nucleo Horticulo Brasiliense	392		
• Observatorio Astronomico	231		
• Seguro contra o fogo em Londres.	378		
• Sociedade Amante da Instrucção	396		
• " Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente	399		
Importação comparativa dos principaes generos es- trangeiros nos ultimos cinco annos			192
Imprensas de Musica	623		
Industria	597		
Inquiridores no civil e crime	418	2	
Insignias do Imperio.	20		
Inspeção do Arsenal de Marinha	190		
• dos Corpos da guarnição da Côte	248		
• Geral da Instrucção Publica		9	
• Geral das Obras Publicas.	103	13	
• de Saude do Porto da Capital.	79		
Inspectores de Quarteirão.	298		
Inspectoria geral da instrucção publica.	90		
Instituto da Ordem dos Advogados. (Sessões na Se- cretaria de Justiça)	317		
• dramatico	366		
• Historico e Geographico do Brasil	97		
• (Imperial) dos meninos cegos.	95		
• da Vaccina. Vêde Junta.			
• Vaccinico da Provincia		17	
Instrucção Publica Primaria e Secundaria	90	9	89
• secundaria	92		
Instrumentistas da Capella Imperial	145		
Intendencia da Marinha	187		
Interpretes juramentados.	451		
Irmandade (Imperial) dos Passos de N. Senhor.	351		
• (Imperial) de S. Cruz dos Militares.	355		
• de N. Sra. da Lapa dos Mercadores	357		
• de N. Sra. Mãe dos Homens	354		
• de S. Pedro	350		
• do SS. Sacramento da Candelaria.	356		
• " " da Gloria.	351		
Jardim Botanico.	97		
Jardineiros e Floristas vendedores	650		
Juizes do Civil e Commercial	111		
• do Crime	114		
• de Direito	111	7	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Juizes Municipaes	115	S	
» de Paz	292		
Juizo administrativo dos Africanos livres	112		
» do Civel	111		
» do Crime	114		
» de Defuntos e Ausentes	112		
» de Direito especial do Commercio	111		
» de Direito da Provincia		7	
» dos Feitos da Fazenda Nacional	113		
» dos Orphãos	111		
» privativo do contrabando de Africanos	114		
Junta Central de Hygiene publica	78		
» dos Corretores	487		
» Vaccinica da Côrte (no Museo Nacional).	80		
Laboratorio Metallurgico	651		
» Pyrotechnico do Campinho	232		
Laboratorios Pharmaceuticos	440		
Lampistas	651		
Lapidarios	653		
Latoeiros	647		
Lavadeiras de roupa fina	653		
Lavrantes em Metaes	653		
Lazareto da Juruja (hoje Hospital de Santa Isabel).	78		
Lei N.º 420 de 14 de Julho de 1855 que fixa a força naval de 1856 a 1857.			11
» N.º 17 de 14 de Abril de 1835 sobre desapropriação na provincia			128
» N.º 714 de 13 de Outubro de 1854 (Dito).			130
» da Naturalisação			78
» N.º 840 de 15 de Setembro de 1855, fixando a despesa e orçando a receita para o exercicio de 1856 a 1857.			3.
Leilões (Agentes de)	591		
Letras (sellos das).			149
Linha intermediaria entre este porto, Santa Catharina e São Francisco	391		
Lista dos periodicos que se publicação na côrte			685
» dos Srs. Assignantes			201
Liteiras para alugar	600		
Lithographia do Archivo Militar	237		
Lithographias	653		
Livrarias	495		
Lloyd Austriaco	381		
Loja de Batefolha	654		
» de Ferramenta para Relojoeiros	658		
Lojas de Aviamentos de bordar	568		
» de Balanças, pesos e medidas	532		
» de Bandejas	569		
» de Bijouterias	660		
» de Bordados (rendas)	577		
» de Brinquedos	531		
» de Cabos	507		
» de Calçado	535 e 674		

	Almanak.	Provincia.	Supplemente.
Lojas de Cambio	588		
» de Casquinhas	536		
» de Cêra	536		
» de Chá	537		
» de Chapéos	629		
» de Chile, Italia, etc.	542		
» de Chapéos de Sol, Bengalas, etc.	542		
» de Charutos 540 e	541		
» de Couros	542		
» de Crystaes	569		
» de Drogas	543		
» de Estampas	559		
» de Fazendas seccas, de seda, lãa, algodão, etc.	545		
» com roupa feita	551		
» para Armadores	544		
» de Ferragens	555		
» de Fogo d'Artificio	559		
» de Fogões	559		
» de Gravuras	559		
» de Instrumentos e de Musica	559		
» Nauticos, Opticos, Mathematicos e cirurgicos, Oculos, etc.	563		
» de Joias	660		
» de Lãas, Sedas, etc.	568		
» de Livros	495		
» de Louça, Porcelana, Vidros e Crystaes.	569		
» de Maçames	507		
» de Mantimentos	516		
» de Marmores	571		
» de Meias	571		
» de Mindezas e quinquilharias.	584		
» de Modas e Fazendas Francezas	571		
» de Musica	559		
» de Objectos de fantasia	575		
» de Oculos	563		
» de Optica	563		
» de Papel, Objectos de Escriptorio e fantasia.	574		
» de Papel pintado	573		
» de Perfumarias e Objectos de fantasia	575		
» de Porcelana	569		
» na Praça do Mercado	594		
» de Queijos	516		
» de Quinquilharias	576		
» de Rapé	576		
» de Relogios e Relojoeiros	670		
» de Rendas e Bordados.	577		
» de Roupa feita.	551		
» de Sapateiro	674		
» de Sellins e arreios	577		
» de Sementes.	577		
» de Tintas e vernizes	580		
» de Vidros, Louça, Porcelanas e Crystaes	569		
» de Vidros para vidraças	683		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Loterias da Côrte	183		
» da Provincia		148	
Luto (Suppl. do 1855 pag. 124.			
Lycêu de Angra dos Reis.		8	
» de Campos		9	
» de Musica	319		
» Roosmalen.	405		
Machinistas e Bombeiros.	655		
Madeireiros	507		
Mantieria	42		
Mantimentos	516		
Mappa comparativo do destino do café.			136
» » da importação dos principaes generos estrangeiros nos ultimos cinco annos			194
» demonstrativo dos cadaveres sepultados em 1854.			166
» da Navegação.			154
» da Partida dos Correios Terrestres	85		
Mappas do assucar e aguardente			153
» do café			154
» relativos a Portugal			152
Marceneiros	635		
Marquezes e Marquezas	46		
Mastros (de metter e tirar)			
Matadouro de S. Christovão	291		175
Medalhas do Imperio.	20		
Medicos e Cirurgiões	426		
» da Imperial Camara.	36		
» legistas privativos da Policia.	119		
» Veterinarios.	440		
Membros da Commissão da Praça do Commercio.	463		
Menores.	235		
Mercadores de Aves	594		
» de Cercaes	594		
» de Livros.	495		
» de Peixe	594		
» de Sanguesugas.	588		
Mesa do Consulado da Côrte.	171		153
» Provincial.		6	
Mesás e Rendas da Provincia		14	
Mestres Canteiros	659		
» de Ceremonias da Capella Imperial.	145		
» de diversas sciencias. Vêde Professores.			
» de Musica da Imperial Camara e de SS. AA. II.	40		
» de Obras	668		
Ministerio dos Negocios Estrangeiros.	271		
» » da Fazenda	157		
» » da Guerra.	219		
» » do Imperio	68		
» » da Justiça	104		
» » da Marinha	185		
Ministros d'Estado	58		
» do Supremo Tribunal de Justiça.	106		
Misericordia (Santa Casa da).	328		44

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Missas (horas das) nas varias Igrejas	148		
Moços Fidalgos com exercicio	33		
da Imperial Camara	37		
Honorarios	38		
Modistas e costureiras	659		
Modo facil de calcular o premio do diuheiro.			164
Mocda (Casa da).	181		
Molestias do peito (Dr. Travassos)	436		
Molhados por atacado	513		
Monsenhores.	144		
Monte Pio Geral (Os Estatutos e Regulamento interno no Supplem. de 1854 pag. 57 e 98).	358		
de Economia dos Servidores do Estado.	182		
do Soccorro	375		
Mordomia da Casa Imperial	38		
Mordomo " " "	39		
Mosteiro da Ordem de S. Bento	335		
Movimento da população no porto do Rio de Ja- neiro de 1854.			132
Municipalidade	289		
Municipio de Angra dos Reis.		45	
do Bananal (Cidade da Provincia de S. Paulo)		242	
da Barra Mansa.		213	
de Cabo Frio		64	
de Campos		154	
de Cantagallo		175	
de Capivary.		59	
da Estrella		225	
de Iguassú		146	
de Itaborahy		241	
de Itaguahy.		106	
de Lorena (villa da Provincia de S. Paulo).		250	
de Macahé		234	
de Magé		183	
de Mangaratiba		222	
de Maricá.		143	
Neutro		305	
de Nictheroy		78	
de Nova Friburgo		100	
da Parahyba do Sul.		190	
de Paraty		74	
de Pirahy		92	
de Rezende		204	
do Rio Bonito		88	
do Rio Claro		56	
de S. Fidelis		122	
de Santo Antonio de Sá.		103	
de S. João da Barra.		172	
de S. João do Príncipe		70	
de Saquarema		128	
de Valença		196	
de Vassouras		114	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Museo Nacional	76		
Musica (conservatorio de).	318		
Musicos Cantores, e Instrumentistas da Capella Imp.	145		
Naturalisação			78
Naturalistas	595		
Navegação a Botalogo por vapor.	386		
" para o Cajú e S. Christovão	388		
" para o Porto da Estrella	386		
" para Itagnaby.	395		
" para Macahé e Campos	384		
" de Mangaratiba e Jerumerim	385		
" para Mauá.	389		
" a Nictheroy por vapor.	387		
" por vapor para o porto da Piedade	389		
" para o porto de Sampaio	388		
" Transatlantica para Southampton	383		
" a vapor para Ubatuba.	390		
Navios da Armada Nacional e Imperial.	218		
" de Rioque.	390		
Necrologico das Casas Titulares	53		
Negociantes de Aguardente do Paiz.	592		
" de Carvão.	501		
" de Escravos ladinos	591		
" Estrangeiros de Importação e Exportação	474		
" de Farinha de Trigo	502		
" de Fundos publicos	588		
" de Gado.	544		
" Nacionais	463		
" de Ouro, Prata e Pedras preciosas	660		
" de Sal	513		
Negocios Ecclesiasticos	144		
Nictheroy e Inbomerim (Companhia de)			386
Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados.			193
Notarios Publicos	117		
Notas de 50 \$'000 (suas substituições).			177
Nova divisão da Freguezia de S. José.			94
" " do Sacramento de Santa Anna.			164
Nova Permanente, Companhia de Seguros	381		
Nucleo (Imperial)	392		
Objec os funerarios. 321 e	678		46
" de historia natural.	595		
Obra da Propagação da Fé.	358		
" da Santa Infancia.	358		
Obras Militares	236		
" Publicas	103	13	
Observatorio (Imperial) astronomico	231		
Officiaes da Armada Reformados	208		
" de Fazenda da Armada	189		
" do Corpo de Fuzileiros Navaes	210		
" de Justiça do Municipio da Côte	116		
" Menores da Casa Imperial	38		
" Mores " "	30		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Officiaes do quadro do exercito.	270		
» Reformados do exercito	261		
Officina de Apolices	184		
Officinas de Carpinteiros.	613		
» de Ferreiros e Serralheiros	643		
» de Gravura	623		
» de Instrumentos nauticos.	650		
» de Marcenaria	655		
» de Marmore.	571		
» de Pintura	660		
Officios	597		
Olarias	660		
Omnibus da Côrte.	393		
» para Iguaçu	391		
Orçamento das despesas municipaes da Provincia.		19	
» da Ill. ^{ma} Camara Municipal	296		
» da receita e despesa geral, 1856—1857			3
Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.	337		
» » dos Minimos de S. Francisco de Paula	345		
» » do Sr. Bom Jesus do Calvario da Via-Sacra.	353		
» » de N. Sra. do Monte do Carmo.	342		
Ordens Estrang. que possui a Aug. Familia Imperial.	22		
» Insignias e Medalhas do Imperio	20		
Orphãos	411		
» recolhimento	329		
Onrives	660		
Padarias.	665		
Pagadoria da Marinha.	187		
» das Tropas	225		
Papel Sellado (almoxarifado)	480		16
» » encarregados da venda	594		
Paquetes Brasileiros de Vapor	88		196
» Britannicos de Vapor (Southampton).	383		
» de Vapor entre o Rio de Janeiro, Santa Catharina e S. Francisco.	391		
Parteiras.	440		
Partida dos Correios Terrestres.	85		
» das Gondolas	395		
» dos Omnibus	394		199
Partidores dos Orphãos	412		
Passagens dos barcos (Vide Companhias e Navegação)			
» dos Vapores brasileiros.	88		
» » inglezes	393		
» » lusos-brasileiros	384		
Passeio Publico	97		
Pasteleiros.	668		
Pantadores de papel.	668		
Pedestres.	418		
Pedreiras	668		
Pedreiros	668		
Pensionistas do Estado.			88

	Almanak.	Provincia.	Supplem. e cons.
Pentecostes	637		
Periodicos que se publicão na corte	685		
Peritos do Commercio	170		
Permanentes (Corpo Municipal)	123		
Pesos e medidas metricos			155
Petropolis		231	
Pharmacia homœopathica de J. M. de Souza	441		
Pharmacias	440		
Pharões	244		
Philodemia	367		
Photographias (officinas)	619		
Picheleiros	647		
Pilotos	424		
Pintores de Casas, etc.	668		
» de Paisagem e Retratalistas	443		
» Scenographicos	668		
Policia	118	6	
» do Mar	119		
Polieiros	669		
Porteiros da Canna	41		
» das Praças que apregão as arrematações	114		
» vitalicios dos Auditorios	127		
Portes das cartas	87		
Porto das Caixas		241	
Portugal			152
Povoação de Itapoana		174	
» do Porto Velho do Cunha		183	
» de Portugal			151
Praça do Commercio	463		
» do Mercado	595		
Prateadores	619		
Praticos do Commercio	170		
Preço das passagens dos paquetes brasileiros a va- por	88 e 381		
» para Nictheroy, 100 Rs.			
» nos Omnibus, 250 e 500 Rs.			
» nas Gondolas, 250 e 500 Rs.			
» dos Omnibus de Iguassú	391		
Prégadores Imperiaes	144		
Premio de dinheiro sobre penhores	590		
Preparador de objectos de Historia Natural	669		
Presidentes das Provincias	69		
Previdencia, companhia de seguros	377		
Primeira Contadoria do Thesouro	159		
» Pagadoria	164		
» Vara do Juizo do Crime	114		
» Municipal	115		
Procurações			95
Procurador da Corôa, Fazenda, etc.	106		
Procuradores Agentes de Causas no fôro	420		
» Judiciaes e das Audiencias	419		
Professores de Dansa	447		

Professores de Desenho, Pintura, Bordado, &c.	Almanak.	Provincia.	Supplemento
" de Gymnastica e de Esgrima	445		
" de Linguas.	447		
" de Musica instrumental e vocal.	444		
" Publicos	447		
" de Varias Sciencias.	446		90
Profissões	415		
Promotor Publico.	414		
Promotores da Provincia		8	
Proprietarios	411		
Provedoria de Capellas e Residuos	413		
Quadro dos Officiaes do Exercito	270		
" demonstrativo das rendas arrecadadas de 1854—1855 comparadas com 1853 e 1854.			134
" do rendimento da alfandega de 1854—1856			191
" especificando os nomes de todos os Senadores			167
" dos valores officiaes dos generos estrangeiros importados de 1853—1854			148
" " " nacionaes exportados 1853—1854.			149
" do movimento geral das entradas e salidas das embarcações 1853—1854.			151
" estatistico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1855.			176
Quartel da Companhia dos Aspirantes	194		
Quarteirões de nova divisão			94 e 164
Quartel-General do Exercito na côrte	226		
" da Marinha.	197		
Quartel Mestre General	221		
Quartos para alugar.	670		
Quinta da Boa Vista.	45		
" do Cajú	45		
Ramos de flôres naturaes.	594		
Real Companhia dos Paquetes de Vapor entre Southampton, Brasil e Rio da Prata.	383		
Rebatedores de Ordenados.	590		
Reboque de Navios a vapor.	390		
Recebedoria do Municipio	177		
Receita Geral do Imperio			3
" da Ill. ^{ma} Camara Municipal	298		
" Municipal.		19,	
" Provincial.		18	
" das Administrações do Correio			130
Recolhimento das Orphãs.	329		
Recreação Campestre.	401		
Recuperadora, Companhia de Seguros	381		
Refinações de assucar	670		
Regeneração de objectos quebrados	670		
Regeneração, Companhia de Seguros.	380		

	Almanak.	Provincia.	Supplementos.
Registro Geral das Hypotheccas	416		
Regimento das custas (intelligencia de artigos)			85 e 179
» interno para as escolas publicas.			89
Regulamento de luto no Almanak de 1855 pag. 124.			
» para o Imperial Collegio de Pedro II			30
» para os Tribunaes do Commercio.			55
» para os consumidores de gaz	391		
» das custas, esclarecimentos sobre elle.			85 e 179
Relação alphabetica das pessoas agraciadas por Decreto de 14 de Março de 1855.			179
Relação da Bahia	408		
» do Maranhão	409		
» dos Navios da Armada Imperial	218		
» dos Officiaes reformados do Exercito.	261		
» de Pernambuco.	408		
» dos peritos ou praticos do Commercio nomeados para na Alfandega servirem de arbitros nas questões sobre facturas	170		
» do Rio de Janeiro	406		
» das pessoas que presentemente assignão as notas de papel moeda do governo.			193.
Relatorio do Sr. Inspector da Alfandega (extracto).			137
Relojociros	670		
Rendas a cargo da Recebedoria do Municipio	179		
Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro de 1854—1855			192
» do Correio Geral da Côte e Provincia do Rio de Janeiro de 1854—1855			191
Repartição Ecclesiastica (da Guerra)	245		
» geral das terras publicas	89		
» do Quartel-mestre general	221		
Repartições da Casa Imperial.	38		
Reposteiros	41		
Representação Nacional	60		
Restaurans	648		
Retralistas	443		
Retretas da Casa Imperial	10		
Roupa feita	511		
Salas d'armas	417		
» e Quartos para alugar	670		
Sanguessugas.	588		
Sangradores.	605		
Santa Casa da Misericordia	328		
Santeiros	622		44
Sapateiros para calçado de homens.	674		
» para calçado de senhoras e crianças.	676		
Saveiros para carga e descarga	594		
Secção de Balanço (no thesouro)	461		
» de Contabilidade.	175		
Seccos e molhados atacado.	515		
» » varejo.	520		
Secretaria da Assembléa Provincial.		4	
» da Camara dos Deputados	67		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Secretaria da Camara dos Senadores.	63		
" d'Estado. (Vêde Ministerio.)			
" do Governo da Provincia.		3	
" do Senado	63		
Segeiros	639		
Segunda classe do Exercito.	259		
" Contadoria do Thesouro	460		
" Pagadoria	465		
" Vara do juizo do crime.	414		
" " do juizo municipal	415		
Seguros contra o fogo 375, 378 e	379		
Seguros maritimos.	380		
Selleiros	677		
Sello das letras			149
Sello e papel sellado.			96
Seminario Episcopal de S. José.	448		
Senadores	60		467
Serralheiros	643		
Serrarias	677		
Sertões de Cassiabas.	474		
Serviço dos Enterros	678		
Signaes das Ordens	24		
Sirgneiros	678		
Sociedade Allemã de Beneficencia.	362		
" Amante de Instrucção (Imperial)	396		
" Auxiliadora das Artes Mecanicas.	399		
" Auxiliadora da Industria Nacional.	401		
" Belga de Beneficencia	363		
" Beneficente dos operarios artistas do Ar-			
senal de Guerra	361		
" Brasileira de Beneficencia			291
" do Cassino Fluminense	401		
" Colonial e Agraria do Vallao dos			
Veados.	324		
" dos Copeiros	395		
" Contra o trafico de Africanos	324		
" Franceza de Beneficencia	362		
" Germania.	322		
" Imperial Amante da Instrucção	396		
" Ingleza de Beneficencia	362		
" Italiana de Beneficencia	363		
" de Musica.	363		
" dos Ourives.	364		
" Pharmaceutica Brasileira	349		
" Philodemia.	367		
" Phil'Enterpe	366		
" Portugueza de Beneficencia	361		
" Protectora das Viuvras	364		
" Recreação Campestre	401		
" Statistica.	322		
" Sylphide.	367		
" Typographica	365		
" Uniao e Industria.	392		

	Almanak.	Provincia.	Supplementa.
Sociedades de Leitura.	322		
Sollicitadores das Audiencias.	418		
» no Juizo Ecclesiastico	418		
» de quaesquer diplomas.	418		
Stereometra do Commercio	451		
Subdelegados do Chefe de Policia	120		
Sub-Emprezarios da Santa Casa	678		
Supremo Tribunal de Justiça	105		
Substituição das notas de 50 \$			177
Sylphide.	367		
Tabella das ajudas de custo aos Commandantes de			
Armas	268		
» » aos officiaes.	269		
» chronologica dos Dias de Gala em que			
SS. MM. II. recebem cortejo	23		
» dos dias feriados.	15		
» do numero de leguas.	269		
» dos vencimentos dos officiaes	269		
» do preço médio dos principaes productos			
nacionais.			150
Tabellas das taxas de sepulturas, armações, caixões			
e vehiculos de conducção, na cidade do Rio de			
Janeiro e seus suburbios, a que se refere o Decreto			
n.º 1557 de 17 de Fevereiro 1855			44
Tabelliães de notas.	117		
Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.	116		
Taboa da Lua e das marés cheias.	18		
» de nascimento e occaso do Sol	16		
Tachygraphos	451		
Talhos de carne.	610		
Tamanqueiros.	679		
Tanoarias.	679		
Tapeceiros.	603		
Taxa do sello das letras.			149
Telegraphos.	143		
Telhas	680		
Temporas.	1		
Terceira Contadoria do Thesouro	162		
Terras publicas (Repartição)	89		
Theatro do Gymnasio Dramatico	327		
» de S. Pedro d'Alcantara.	326		
» Lyrico Fluminense.	325		
Theresopolis		188	
Thesouraria da Fazenda da Provincia		4	
» Geral	164		
» e Pagadoria da Marinha.	187		
» Provincial.		4	
Thesoureiro da Casa Imperial	39		
Thesouro Nacional	158		
Tilburys.	602		
Tintureiros	680		
Tintureiros-Alfaiates.	681		
Titulares (Grandes do Imperio)	46		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Torneiros	684		
Traductores e interpretes do Commercio juramentados	451		
Transportes (Companhia de) (Gerente, Ernesto Moller).	393		
Trapiches alfandegados	593		
Tratamentos que estão em vigor no Brasil	173		
Tribunal do Commercio como administrativo	109		
" " como de segunda instancia	110		
" do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	223		
" dos Jurados	114		
" Supremo de Justiça	105		
" do Thesouro Nacional	158		
Typographia Nacional.	184		
Typographias	681		
Ucharia	43		
União e Industria	392		
Vaccina (Junta da) (funciona no Museo Nacional).	80		
Vapor para Botafogo.	386		
" para Nictheroy	387		
Vapores (V. Companhias diversas e Navegação).			
" de reboque	390		
" Transatlanticos 383 e	384		
Varredores.	41		
Veadores da Casa Imperial.	29		
" Honorarios da Casa Imperial.	30		
Venda de bilhetes e cautelas	589		
Venda de Sellos do Correio	83		
" do Papel sellado.	594		
Vendas.	520		
Ventosas.	588		
Vereadores da Ill. ^{ma} Camara Municipal.	289		
Verificação exacta dos pesos e medidas metricas brasileiros e portuguezes no Rio de Janeiro pelo Dr. J. Praxedes P. Pacheco			155
Vestimenteiros.	682		
Veterinarios.	440		
Viação Theresopolina	388		
Vidraceiros	683		
Vigararia Geral do Bispado.	147		
Violeiros.	684		
Viscondes.	51		
" com Grandeza	47		
Viscondessas (viúvas)	51		
" " com grandeza	48		
Visita da Saude e da Policia	79		



Obras novas importantissimas

Publicadas e à venda em casa dos Editores deste Almanak,
77 rua da Quitanda :

LINGUA FRANCEZA.

NOVISSIMO

GUIA DE CONVERSACÃO

EM FRANCEZ E PORTUGUEZ,

COM A PRONUNCIA FIGURADA

desde o principio até o fim; seguido de uma escolhida
collecção de perto de 700 proverbios, anexins e idio-
tismos em ambas as linguas, por

L. A. BURGAIN

AUTOR DO NOVO METHODO PRATICO E THEORICO DA LINGUA FRANCEZA, ETC.

UM VOL. ENCADERNADO RS. 3\$000.

O *Novissimo Guia da Conversação* differe essencialmente de tudo quanto se tem até agora publicado no mesmo genero. Além dos melhoramentos indicados no discurso preliminar, tem a pronuncia figurada e interlinear, vantagem esta que por si só dá ao *Novissimo Guia* uma superioridade incontestavel, além da collecção de proverbios, anexins e idiotismos, muito dos quaes não se achão em nenhuma das collecções existentes.

Chamamos, portanto, sobre esta nova publicação do autor do afamado Novo METHODO francez a attenção dos senhores professores e directores de collegios, assim como de todos aquelles que desejão aprender a fallar com acerto e dentro em pouco tempo a lingua franceza, notando ainda que o presente Guia serve de complemento a qualquer grammatica franceza.

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRASIL.

Segunda serie 6 vols., e terceira serie 4 vols., sendo o 4º vol. desta o ultimo publicado. Achão-se expostos á venda em casa de E. e H. Laemmert, rua da Quitanda n. 77 alguns exemplares desta preciosa collecção de documentos importantes relativos ás cousas do imperio, pelo modico preço de Rs. 4\$000 cada volume.

APHORISMOS E PENSAMENTOS

MORAES, RELIGIOSOS, POLITICOS E PHILOSOPHICOS

POR

ALBERTO ANTONIO DE MORAES CARVALHO

Preço 4\$000.

O autor desta preciosa collecção, conhecido no Brasil onde por longos annos residia como homem litterato e jurisconsulto abalisado, dividio o contendo em 207 rubricas, de que fazemos apenas um extracto resumido, a saber : ambição , amizade , amnistia , amor , aristocracia , athêo , belleza , caloteiros , capricho , casamento , celibato , ciúme , commercio , conspiração , deputado , despotismo , direitos , duelo , egoismo , eleições , empregos , estadista , fanatismo , fealdade , frades . governo , gratidão , guerra , homens , igualdade , immortalidade , incredulidade , etc. , etc.

LIVRO DAS TERRAS

OU

collecção da lei , regulamentos , avisos e ordens que a respeito desta materia se tem publicado até o presente, seguido do formulario dos processos de medição que estão a cargo dos juizes commissarios. Obra indispensavel aos parochos , juizes , inspectores geraes , delegados , subdelegados , e em geral a todos os proprietarios de terras. Por J. M. P. de Vasconcellos.

Preço brochado 2\$; encadernado Rs. 2\$500

OBSERVAÇÃO.

Dignando-se annuir ao nosso convite , aproveitou-se este anno ainda maior numero de negociantes e outras pessoas industriaes das columnas do nosso Almanak para os seus annuncios, que obtem nelle a immensa vantagem de permanecerem por um anno expostos á publicidade em uma collecção de tamanho gyro pela Côrte e Provincia , quando nos periodicos são inteiramente transitorios e esquecidos no dia seguinte da sua publicação.

Com o fim unico de cobrirmos as despesas da Imprensa e do papel é que estabelecemos a seguinte modica retribuição :

Annuncios de uma pagina do Almanak	Rs. 15\$000
» de meia » do »	Rs. 8\$000
» de um quarto »	Rs. 4\$000

JANEIRO DE 1857.

Tem 31 dias.

Quinta	1	✠✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR.
Sexta	2	S. Isidoro B. M.
Sabbado	3	☽ S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Antero B. M.; S. Genoveva V.; S. Theónas M.
Domingo	4	S. Gregorio B., S. Tito, Discipulo de S. Paulo.
Segunda	5	S. Simeão Estelita; S. Telesforo P. M.; S. Appollinaria V.
Terça	6	✠✠ DIA DE REIS. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.</i>
Quarta	7	S. Theodoro Monge.
Quinta	8	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
Sexta	9	S. Julião M.
Sabbado	10	☺ S. Paulo, 1.º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port. D.
Domingo	11	S. Hygino P. M.; S. Honorata V.
Segunda	12	S. Satyro M., S. Zotico e seus Comp. Mm.
Terça	13	S. Hilario B.
Quarta	14	S. Felix M.
Quinta	15	S. Amaro Ab.
Sexta	16	Os SS. Martyres de Marrocos, Fl.; S. Marcello P. M.; a B. Estefana V. D.
Sabbado	17	S. Antão Ab.
Domingo	18	☾ O SS. Nome de Jesus. A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.
Segunda	19	S. Canuto Rei de Dinamarca, M.
Terça	20	(✠✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião M. <i>Festa na Cap. Imp.</i>
Quarta	21	S. Ignez V. M.; S. Publio B.
Quinta	22	S. Vicente e S. Anastacio Mm.
Sexta	23	Os Desposorios de N. S. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D. S. Ildefonso, Arc. de Toledo.
Sabbado	24	N. S. da Paz; S. Timotheo B. M.; o B. Marcolino D.; o B. Surano Ab.
Domingo	25	☉ A Conversão de S. Paulo Ap.
Segunda	26	S. Polycarpo B. M.; S. Paula, Viuva.
Terça	27	S. João Chrisostomo B. Doutor da Igreja. <i>Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha.</i>
Quarta	28	S. Cyrillo B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino D.; a B. Veronica A.; o B. Matheos d'Agrigento B. F.
Quinta	29	S. Francisco de Salles B.; S. Pedro Thomaz C.
Sexta	30	S. Martinha V. M., Jacintha de Mariscotti V. F.
Sabbado	31	<i>Jejum.</i> S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F.; S. Geminiano B.

FIM.

GUIA

DAS

RUAS, TRAVESSAS, BECCOS, PRAÇAS

LARGOS, LADEIRAS, MORROS E PRAIAS

DA

CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SEUS ARRABALDES

COM A INDICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E FINS

ASSIM COMO AS FREGUEZIAS E DISTRICTOS A QUE PERTENCEM

SEGUIDO

DO

INDICADOR

ALPHABETICO

DA

MORADA DOS NEGOCIANTES

**CAPITALISTAS, PROPRIETARIOS, FABRICANTES, ARTISTAS,
INDUSTRIAES, ETC.**

MENCIONADOS EM SEUS LUGARES COMPETENTES

NO

ALMANAK DE LAEMMERT PARA 1856

**Do qual faz parte integrante, e é distribuido gratis a cada
comprador de um Almanak.**

(NÃO SE VENDE AVULSO.)

RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

Rua da Quitanda, 77

1856

GUIA

DAS

RUAS, TRAVESSAS, BECCOS, CAMPOS, PRAÇAS

LARGOS, LADEIRAS, MORROS, E PRAIAS

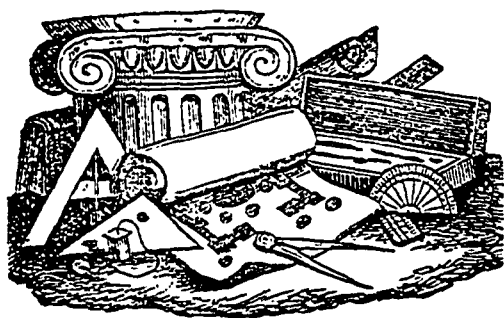
DA

CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SEUS ARRABALDES

COM A INDICAÇÃO DOS PRINCIPIOS E FINS

ASSIM COMO

AS FREGUEZIAS E DISTRICTOS A QUE PERTENCEM



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

RUA DA QUITANDA, 77

1856

GUIA

DAS

RUAS, TRAVESSAS, BECCOS, CAMPOS, PRAÇAS, LARGOS, LADEIRAS, MORROS, E PRAIAS

DA

CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SEUS ARRABALDES

COM A INDICAÇÃO DOS PRINCIPIOS E FINS

ASSIM COMO AS FREGUEZIAS E DISTRICTOS A QUE PERTENCEM.

(1855)

ADVERTENCIA PRELIMINAR.

Aguas-férreas. Existe uma fonte no Cosme Velho (Freg. da Gloria), outra em Andarahy Pequeno (Freg. do Engenho Velho), e outra na rua de Matacavallos, 23 (Freg. de Santo Antonio).

Cajueiros, o districto comprehendido desde o quartel grande do Campo d'Acclamação até a rua da Princeza. — Freg. de Santa Anna.

Cancellia, o principio da rua do Pedregulho, desde o Campo de S. Christovão até ao portão da Imperial Quinta, adiante da travessa do Barro Vermelho. É mercado de verduras. — Freg. do Engenho Velho.

Castello, monte; sóbe-se por tres ladeiras: pela do largo da Misericórdia, rua do Carmo e do largo da Mãe do Bispo. — Freg. de S. José. Ha neste monte a rua do Castello, as travessas de S. Sebastião e do Castello, a praça do Castello e o largo da Sé Velha.

Cidade Nova, o districto comprehendido desde o Campo d'Acclamação até a rua de S. Christovão; *Cidade Velha,* o do Campo para o mar.

Dous Irmãos, nos Canos da Carioca: os primeiros existem pouco adiante do Convento de Santa Theresa, e os segundos a meia legua no mesmo morro. — Freg. de S. José.

Engenho Velho, é conhecido por este nome todo o districto desde a rua de S. Christovão até a Igreja de S. Francisco Xavier, comprehendido o largo de Mataporcos e a rua Nova do Imperador. O decreto n. 1297, de 17 de Dezembro de 1853, ordena que o 2.º districto de paz da freguezia do Engenho Velho da côrte forme uma nova subdelegacia, que terá por limites os mesmos do referido districto; pertencendo á actual subdelegacia os limites do 1.º districto.

Gavia, serra: corre parallela ao mar em pouca distancia, ao sul da barra: um monte elevado, que se avista do mar, cortado horizontalmente na parte superior, e assemelhando-se á gavia de um navio, lhe dá o nome. Dista tres leguas da cidade. Sobese pela estrada da Boa Vista, na Lagôa de Rodrigo de Freitas, e pela Tijuca.

Imperial Quinta da Boa Vista, na rua do Imperador, em S. Christovão, residencia da Familia Imperial.

Jardim Botanico, no fim (á direita) da estrada da Lagôa de Rodrigo de Freitas, tres leguas distante da cidade.

Lagôa de Rodrigo de Freitas, a lagôa existente no fim da rua de S. Clemente, a duas leguas distante da cidade; tem uma legua de comprimento e meia de largo.

Paineiras, vai-se pelos Canos da Carioca, pelo Rio Comprido e pela Tijuca.

Ponta do Cajú, ponta arenosa e sobrenaneta saliente, distante da cidade uma legua, no fim da praia do mesmo nome. — Freg. do Engenho Velho.

Praia Grande, adiante da Praia Pequena, á direita da estrada de Santa Cruz. — Freg. de Inhaúma.

Praia Pequena, no fim da rua de Bemfica, á direita da estrada de Santa Cruz. — Freg. de Inhaúma.

Tijuca, serra: corre ao poente da capital, a quatro leguas de distancia, parallelamente ao mar. Tem no seu cume uma nascente d'agua abundante, que se despenha de consideravel altura. Sobee-se pela rua do Andarahy Pequeno. Até o alto da Boa Vista pertence á Freguezia do Engenho Velho, 1.º districto; o resto pertence a Jacarépaguá.

Tres Vendas, no Engenho Novo. — Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Venda Grande. Hospedaria na estrada de Santa Cruz, defronte da estrada da Pavuna, duas leguas distante da cidade. — Freg. de Inhaúma.

Fortaleza de S. João.

Pertence á Freg. da Gloria, 1.º districto.

Fortaleza de Santa Cruz.

Pertence á Freg. de S. João Baptista da Imperial Cidade de Nictheroy.

Fortaleza da Lage.

Pertence á Freg. da Gloria, 1.º districto.

Fortaleza da Boa Viagem.

Pertence á Freg. de S. João Baptista da Imperial Cidade de Nictheroy.

Fortaleza de Villegaignon.

Pertence á Freg. de S. José, 1.º districto.

Ilha das Cobras.

Pertence á Freg. de Santa Rita, 1.º districto.

Esta ilha tem as seguintes ruas:

Rua do Cáes, principia no desembarque e segue pelo lado esquerdo da fortaleza: não tem sahida.

Rua do Dique, principia no meio da rua do Cáes, e tambem não tem sahida.

Rua da Fortaleza, principia na rua da Praia, e seguindo pelo lado direito da fortaleza, vai sahir á mesma rua da Praia.

Rua da Praia, principia na rua do Cáes e vai até ao fim da ponta da ilha, comprehendendo a

Rua do Vidal,

Praia dos Caixeiros, e a *Ponta do Moçambique.*

As Ilhas dos Ratos e das Enxadas.

Pertencem á Freguezia de Santa Rita, 1.º districto.

Santa Barbara (Ilha da Pomba), deposito de polvora.

Pertence á Freg. de Santa Rita, 1.º districto.

As Ilhas:

Dos *Melões* (em frente á praia Formosa), e das *Moças* ou do *Cortume* (em frente á praia do Sacco), pertencem á Freg. de Santa Anna, 1.º districto.

Dos *Ferreiros*, da *Pombeba* e do *Macena*, pertencem á Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Do *Baiacú*, das *Cabras*, do *Cambombe*, do *Catalão*, da *Cuqueirada*, do *Fundão*, do *Pereira*; dos *Pindais*, do *Pinheiro*, do *Raymundo*, de *Santa Rosa*, e da *Sapucaia*, pertencem á Freg. de Inhaúma.

A do *Saravathá* pertence á Freg. de Irajá.

CEMITERIOS.

Cémiterio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula, na rua de Catumbhy, 22. (É sómente para os irmãos.)

Cemiterio de S. Francisco Xavier, na praia da Ponta do Cajú.

Cemiterio de S. João Baptista, na rua do Berquó.

Cemiterio dos Inglezes, na praia da Gambôa.

RUAS.

Rua d'Ajuda, principia na rua de S. José, em frente á igreja do Parto, e finalisa na travessa do Maia, na praia; ficando-lhe do lado direito as ruas de Santo Antonio, dos Barbonos e do Passeio, e os beccos do Proposito e do Carvalho; e do lado esquerdo a ladeira do Seminario e a rua de Santa Luzia; cortando os largos da Mãi do Bispo e d'Ajuda.—Pertence á freguezia de S. José, sendo o lado esquerdo do 1.º districto, e o direito do 2.º

Rua do Alcantara, princ. na rua das Flôres, no largo da Cadêa Nova, e finalisa no mangue, ficando-lhe á direita a rua de Santa Rosa.—Freguezia de Santa Anna, 2.º districto.

Rua da Alegria, principia na rua de Bemfica, e fin. na do Retiro Saudoso.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua d'Alfandega, princ. na rua Direita em frente á Alfandega, e fin. na Praça ou Campo d'Acclamação.—Esta rua teve antigamente tres nomes: *d'Alfandega*, o espaço comprehendido desde a rua Direita até a da Quitanda; — *Mãi dos Homens*, desde a da Quitanda até a da Valla; — e dos *Ferradores*, desta até o Campo.—As ruas que a atravessão são: as da Candelaria, Quitanda, Ourives, Valla, Fogo, Conceição, Regente e Nuncio; principiando nella a trav. de S. Domingos e o becco dos Afflicto, e finalisando a rua de S. Jorge.—Da rua Direita até a dos Ourives pertence á freguezia da Candelaria, 1.º districto; e da rua dos Ourives até ao Campo, á freguezia do Sacramento, 2.º districto.

Rua do Aljube, veja *rua da Prainha*.

Rua de Andarahy Grande, princ. no Portão Vermelho e segue até a serra.—Freguezia do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua de Andarahy Pequeno ou Estrada da Tijuca, princ. na Segunda-feira, no fim da rua do Engenho Velho, e vai até ao alto da Tijuca.—Freguezia do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua dos Arcos, princ. na rua dos Barbonos, em frente á das Mangueiras, e fin. na do Lavradio, em frente á do Rezende.—Freguezia de Santo Antonio, 2.º districto.

Rua do Areal, princ. no Campo d'Acclamação, ao lado do Paço do Senado, e fin. na rua Nova do Conde, cruzando a rua Formosa.—Freguezia de Santa Anna, 1.º districto, até á rua Formosa, e 2.º districto desta até ao fim.

Rua da Assembléa (outr'ora da *Cadêa*), princ. na rua da Misericordia, em frente do Paço da Camara dos Deputados, e fin. no largo da Carioca, cortando as ruas do Carmo, da Quitanda e dos Ourives.—Até á rua dos Ourives pertence á freg. de S. José, 1.º districto, e dos Ourives ao largo da Carioca, á do Sacramento, 1.º distr.

Rua do Atterrado, princ. na praça do Rocio Pequeno da Cidade Nova, e fin. na Bica dos Marinheiros (na ponte).—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua do Attêrro, princ. na Bica dos Marinheiros, na ponte da rua do Atterrado, e fin. na rua de S. Christovão.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua da Babylonia, princ. na rua de S. Francisco Xavier, e fin. na de Andarahy.—Freguezia do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua da Bambina, a que se abriu nos terrenos do fallecido conselheiro Figueiredo, na rua do Olinda, em Botafogo.—Freg. da Lagôa.

Rua dos Barbonos, princ. no largo da Mãi do Bispo, e fin. na ladeira de Santa Theresa; tendo á direita as ruas dos Arcos e de Matacavallos, e á esquerda a das Marrecas, das Mangueiras e a de Santa Theresa.—Freg. de S. José, 2.º districto.

Rua do Barro Vermelho, veja *rua de Mataporcos*.

Rua Bella da Princeza, princ. na praia do Flamengo, e fin. na rua da Pedreira da Candelaria, cortando a do Cattete.—Freg. da Gloria, 2.º districto.

- Rua Bella do Principe**, princ. na praia do Flamengo, e fin. na rua do Cattete, tendo á direita o morro da Gloria.—Freg. da Gloria, 2.º districto.
- Rua da Bella Vista**, princ. na do Engenho Velho, e fin. na do Rio Comprido.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Rua de Bemfica**, princ. na rua do Pedregulho (da qual é continuação), e fin. na Praia Pequena.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Rua dos Benedictinos**, princ. na rua dos Pescadores, e fin. na da Prainha, cruzando a rua Municipal.—Freguezia de Santa Rita, 1.º districto.
- Rua do Berquó**, princ. na rua da Copacabana, e fin. na da Real Grandeza.—Freg. da Lagôa.—Nesta rua está o cemiterio publico de S. João Baptista.
- Rua do Bispo**, princ. na praça do Bispo, e fin. na rua da Bella Vista.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Rua da Boa Vista** (estrada da Gavia), princ. no fim da rua do Jardim Botânico.—Freg. da Lagôa.
- Rua da Boa Vista**, ou *ladeira da Saúde*, princ. na praça da Harmonia, e fin. na praia do Lazareto.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Rua do Bom Jardim**, princ. na rua Nova do Conde, e fin. na do Sacco do Alferes, sendo cruzada pelas do Atterrado e S. Diogo; tendo principio nella, á esquerda, a rua Velha de S. Diogo.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Rua do Boqueirão do Passeio Publico**, veja *rua de Luiz de Vasconcellos*.
- Rua de Bragança** (*outr'ora dos Quartéis*), princ. na rua Direita, em frente ao Arsenal de Marinha, e fin. na rua da Quitanda.—Freg. de S. Rita, 1.º districto.
- Rua do Cabido** (aberta ultimamente nas terras do Ill.º Cabido, pelo engenheiro o Sr. Dr. Antonio José de Araujo, em uma extensão de 38 braças), princ. no fim das terras do Sr. Conde de S. Simão, para o lado de S. Christovão, e termina na rua de S. Salvador, cruzando a rua do Mattoso.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Rua da Cadeia**, veja *rua da Assembléa*.
- Rua do Cães da Gloria**, veja *rua da Gloria*.
- Rua do Calabouço**, princ. no largo da Misericórdia, e fin. na praia.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Rua do Caminho da Barra da Lagôa**.—Freg. da Lagôa.
- Rua do Caminho do Corcovado**, no fim do Cosme Velho.—Freg. da Gloria, 1.º districto.
- Rua do Caminho da Fonte da Saudade**, no fim da rua de S. Clemente.—Freg. da Lagôa.
- Rua do Caminho da Gavia**.—Freg. da Lagôa.
- Rua do Caminho do Guapymirim**.—Freg. da Lagôa.
- Rua do Caminho do Inguez**, nas Lorangeiras.—Freguezia da Gloria, 1.º districto.
- Rua do Caminho do Le Blon**.—Freg. da Lagôa.
- Rua do Caminho do Macaco**.—Freg. da Lagôa.
- Rua do Caminho Novo**, veja *rua do Imperador*.
- Rua do Caminho Novo do Botafogo**, princ. na praça do Cattete, em continuação da rua de mesmo nome, e fin. na praia do Botafogo, tendo á esquerda a travessa do Guedes, e á direita a rua de Santa Theresa.—Freg. da Gloria, 1.º districto.
- Rua do Caminho das Paineiras**.—Freg. da Gloria, 1.º districto.
- Rua do Caminho da Restinga**, no fim da rua do Sapé.—Freg. da Lagôa.
- Rua do Caminho Velho do Botafogo**, princ. na praça do Cattete, á esquerda do Caminho Novo, e finalisa na praia do Botafogo, tendo á esquerda a travessa do Flamengo, e á direita a do Guedes.—Freg. da Gloria, 1.º districto.
- Rua do Campo Alegre**, princ. na rua Nova do Imperador, e fin. na rua de D. Januaria.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua da Candelaria, princ. na do Hospício e fin. na de Bragança, sendo cruzada pelas ruas da Alfandega, do Sabão, de S. Pedro, das Violas, dos Pescadores, e pelo becco de Bragança.—Freg. da Candelaria, 1.º districto, da rua dos Pescadores até a da Alfandega, e desta até a do Hospício, 2.º districto. Da rua dos Pescadores até ao fim, pertence á Freg. de Santa Rita, 1.º districto.

Rua do Cano, princ. na rua do Carmo e fin. na praça da Constituição: sendo cruzada pelas ruas da Quitanda, dos Ourives, dos Latociros, e da Valla: ficando-lhe do lado direito as travessas do Ouvidor e de S. Francisco de Paula.—Freg. da Candelaria, 2.º districto, desde a rua do Carmo até a dos Ourives, lado direito; Freg. de S. José, 1.º districto, dito, lado esquerdo; Freg. do Sacramento, 1.º districto, da rua dos Ourives até a praça da Constituição.

Rua da Carioca (outr'ora do *Piolho*), princ. no largo da Carioca e fin. na praça da Constituição.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.

Rua do Carmo, princ. na rua de S. José, e fin. na do Ouvidor, sendo cortada pela rua da Assembléa, e tendo á direita o becco dos Barbeiros, e á esquerda o becco do Carmo e a rua do Cano.—Freg. de S. José, 1.º districto, até a rua do Cano; desta á do Ouvidor pertence á Freg. da Candelaria, 2.º districto.

Rua do Carvalho de Sá, princ. na praça da Gloria, e fin. no alto do Sá. — Freg. da Gloria, 1.º districto.

Rua do Castello, princ. no edificio do Hospital Militar, e fin. no portão do Telegrapho; tendo á esquerda as travessas de S. Sebastião e do Castello.—Freg. de S. José, 1.º districto.

Rua do Cattete, princ. no largo da Gloria, em continuação da rua do mesmo nome, e fin. na praça do Cattete, na ponte: tendo á esquerda o becco do Rio, as ruas Bella do Príncipe, do Infante, do Pinheiro e a de Santo Ignacio; á direita as ruas de Santo Amaro, da Pedreira da Gloria e a praça da Gloria (largo do Machado); cruzando-a a rua Bella da Princeza.—Freg. da Gloria, 2.º districto até a rua do Infante, e 1.º districto desta rua até a ponte.

Rua de Catumby ou Catumby Grande, princ. na rua Nova do Conde, e fin. na travessa de Catumby.—Nesta rua, em o n. 22, existe o cemiterio da ordem terceira de S. Francisco de Paula.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua do Cemiterio, veja rua da Harmonia.

Rua dos Giganos, princ. na praça da Constituição, e fin. na da Acclamação; sendo cruzada pelas ruas do Regente e do Nuncio.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.

Rua da Conceição, princ. na rua da Lampadosa, e fin. na rua Nova do Príncipe; sendo cruzada pelas ruas do Hospício, do Senhor dos Passos, d'Alfandega, do Sabão, de S. Pedro, de S. Joaquim e da Prainha; finalizando nella a rua das Violas e a travessa da Pedreira.—Freg. do Sacramento, 1.º districto, até a rua do Hospício, 2.º districto até a rua das Violas: desta até ao fim pertence á Freg. de Santa Rita, 1.º districto.

Rua da Conciliação, princ. na rua de Catumby, e fin. nos Canos da Carioca. (Esta rua deve vir finalizar no Cosme Velho.)—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua do Conde, princ. na praça da Constituição, e fin. na da Acclamação, na esquina da rua dos Invalidos; tendo á esquerda a rua do Lavradio e á direita as do Regente e do Nuncio.—Freg. de Santo Antonio, 2.º districto.

Rua da Copacabana, princ. na praia do Botafogo, e fin. na ladeira do Leme; tendo á esquerda a rua do Hospício de Pedro II, e á direita a do Berquó.—Freg. da Lagôa.

Rua do Cosme Velho, princ. no Areal das Laranjeiras, e fin. nos Canos da Carioca, caminho do Corcovado, etc.—Freg. da Gloria, 1.º districto.

Rua do Costa, princ. na rua de S. Joaquim (larga), e fin. adiante da rua da Princeza, na falda do morro do Livramento; sendo cruzada pelas ruas do Príncipe e da Princeza.—Freg. de Santa Anna, 1.º districto.

Rua do Cotovello (outr'ora *becco*), princ. na praia de D. Manoel, em frente á ponte das barcas, e fin. na ladeira do Castello; sendo cruzada pelas ruas de D. Manoel e

da Misericórdia, e tendo á direita a travessa do Paço, e á esquerda o becco dos Ferreiros.—Freg. de S. José, 1.º districto.

Rua Direita, princ. no largo do Paço, e fin. na ladeira de S. Bento; sendo cortada pelas ruas do Ouvidor, do Rosario, do Sabão, de S. Pedro, das Violas, e dos Pescadores; tendo á direita o becco dos Adelos, e á esquerda as ruas do Hospicio, da Alfandega e de Bragança, e os beccos dos Barbeiros e de Bragança.—Freg. da Candelaria, até a rua dos Pescadores, sendo o 1.º districto desta até a da Alfandega, e o 2.º da rua da Alfandega até o largo do Paço. Da rua dos Pescadores até a ladeira de S. Bento pertence á Freg. de Santa Rita, 1.º districto.

Rua de D. Affonso, princ. na rua de Andarahy Grande, e fin. na de Andarahy Pequeno.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua de D. Manoel, princ. no largo do Paço, e fin. no de Moura; cruzando-a a rua do Cotovello, a travessa do Guindaste, e os beccos da Boa Morte e da Fidalga; tendo á direita os beccos da Torre e dos Ferreiros, e á esquerda o do Theatro.—Freg. de S. José, 1.º districto.

Rua de D. Antonia, no morro de Paula Mattos.—Freg. de Santa Anna, 2.º distr.

Rua de D. Francisca, no morro do Neves: princ. na rua de D. Josepha, e fin. na praça do Alfredo.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua de D. Januaria, princ. na rua de S. Christovão, e fin. na de S. Francisco Xavier.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua de D. Josepha, no morro do Neves: princ. na rua de Paula Mattos, e fin. na de D. Maria; tendo á direita a rua de D. Francisca.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua de D. Luiza, princ. na rua da Gloria, e vai sahir aos Canos da Carioca.—Freg. da Gloria, 2.º districto.

Rua de D. Maria, no morro do Neves: princ. na rua de D. Josepha, e fin. na praça do Alfredo.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua de D. Mariana, na rua de S. Clemente.—Freg. da Lagôa.

Rua Detrás do Carmo, veja *rua do Carmo*.

Rua Detrás do Hospicio, veja *rua do Hospicio*.

Rua Detrás da Lapa, veja *travessa do Desterro*.

Rua Detrás dos Quarteis, princ. na rua de S. Lourenço, e fin. na de Santa Anna, detrás do quartel do Campo d'Acclamação.—Freg. de Santa Anna, 1.º districto.

Rua d'El-Rei, assim se denominou até o anno de 1849 a rua que do largo da Providencia vai até o mangue do Atterrado; hoje denomina-se—*de S. Diogo*—, da qual é continuação.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua do Engenho Novo (estrada), princ. na rua do Pedregulho, e fin. na serra do Matheus.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto; excepto a pequena parte do lado esquerdo, desde o Pedregulho até a rua de S. Francisco Xavier, que pertence ao 2.º districto.

Rua do Engenho Velho, principia no largo de Mataporcos, e fin. na rua de Andarahy.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua do Escorrega, princ. na rua da Saúde, e fin. na do Jogo da Bolla.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Rua do Espirito Santo, princ. na praça da Constituição, e fin. na rua do Senado, tendo á esquerda a travessa da Barreira.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.

Rua Estreita de S. Joaquim, veja *rua de S. Joaquim*.

Rua da Feira, princ. na rua de S. Christovão, e fin. no campo do mesmo nome, tendo á direita a rua de S. Luiz.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua do Figueiredo.—Freg. da Lagôa.

Rua das Flôres, princ. na rua Nova do Conde, entre a do Areal e a de Matacavallos, e fin. na de S. Diogo; sendo cruzada pelas ruas do Sabão e de S. Pedro da Cidade Nova; tendo á esquerda o largo da Cadêa Nova, e as ruas do Alcantara.

e de S. Leopoldo, e passando pela praça do Rocio Pequeno.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua do Fogo, princ. no largo de S. Francisco de Paula, e fin. na pedreira, pouco adiante da rua da Prainha; cruzando-a as ruas do Hospicio, da Alfandega, do Sabão, de S. Pedro, das Violas, e de S. Joaquim; tendo nella principio a rua do Senhor dos Passos e a travessa da Pedreira, e passando em frente dos largos da Sé e do Capim.—Freg. do Sacramento, 1.º districto até a rua do Hospicio, 2.º desta até a de S. Joaquim: daqui até ao fim pertence á Freguezia de Santa Rita, 1.º districto.

Rua Formosa, princ. na rua do Senado, e fin. na pedreira de Santa Anna; sendo cruzada pelas ruas Nova do Conde, do Areal, Nova do Sabão, Nova de S. Pedro, e de S. Diogo.—Freg. de Santo Antonio, 1.º districto até a rua Nova do Conde; Freg. de Santa Anna, 1.º districto, da rua Nova do Conde até ao fim.

Rua Funda, princ. na rua da Saúde, e vai ter ao morro da Conceição, ficando-lhe do lado direito a Igreja de S. Francisco e a rua do Matto-Grosso.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Rua da Gambôa, veja a *praia* deste nome.

Rua da Gloria, princ. na rua da Lapa, da qual é continuação, e fin. no largo da Gloria; tendo á esquerda a praia do mesmo nome, e á direita a rua de D. Luiza.—Freg. da Glória, 2.º districto.

Rua da Guarda Velha, princ. no largo da Carioca, junto á ladeira de Santo Antonio, e fin. no largo da Mãe do Bispo; tendo á esquerda os beccos do Proposito e do Carvalho.—Freg. de S. José, 2.º districto.

Rua da Harmonia (outr'ora do *Cemiterio*), princ. na rua da Saúde, e fin. na praia da Gambôa: sendo cruzada pela travessa da Mangueira, e tendo á esquerda o becco do Suspiro.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Rua do Hospicio, princ. na rua Direita, e fin. no Campo d'Acclamação; sendo cruzada pelas ruas da Quitanda, dos Ourives, da Valla, do Fogo, da Conceição, do Sacramento, de S. Jorge, do Regente e do Nuncio; tendo nella principio a rua da Candelaria, e finalizando os beccos das Cancellas e do Fisco.—Freg. da Candelaria, 2.º districto, da rua Direita até a dos Ourives; Freg. do Sacramento, 1.º districto, da rua dos Ourives até ao Campo.

Rua do Hospicio de Pedro II (outr'ora da *Azinhaga*), princ. na rua da Copacabana, e fin. na Praia Vermelha.—Freg. da Lagôa.

Rua do Imperador, princ. no Portão da Corôa, e fin. na praia dos Lazaros, cruzando a rua de S. Christovão.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua da Imperatriz (outr'ora do *Vallongo*), princ. no largo de S. Domingos, e fin. no largo Municipal; sendo cruzada pelas ruas de S. Pedro, e S. Joaquim e tendo á esquerda as ruas do Principe e da Princeza, e á direita as ruas da Prainha, Nova do Principe, e a ladeira de João de Gatinhas.—Freg. do Sacramento, 2.º districto, até a rua de S. Joaquim; Freg. de Santa Anna, 1.º districto, o lado esquerdo desde a igreja de S. Joaquim até a rua da Princeza; Freg. de Santa Rita, 1.º districto, o lado direito desde a Igreja de S. Joaquim até ao fim, e o esquerdo desde a rua da Princeza até a praça Municipal.

Rua Imperial do Principe, veja *rua do Principe Imperial*.

Rua da Imperial Quinta, princ. na rua do Pedregulho, e fin. no portão da mesma Quinta.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua do Infante, princ. na praia do Flamengo, e fin. na rua do Cattete.—Freg. da Gloria, 2.º districto.

Rua dos Invalidos, princ. no Campo d'Acclamação, na esquina da rua do Conde, e fin. na rua de Matacavallos; sendo cortada pelas ruas do Senado e Rezende, tendo á esquerda a rua da Relação.—Freg. de Santo Antonio, 1.º districto.

Rua do Jacaré, na Praia Grande até a travessa do Jacaré.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua do Jardim Botânico, princ. onde finda a de S. Clemente, e termina onde começa as do Sapê e Boa Vista.—Freg. da Lagôa.

- Rua do Jogo da Bola**, no morro da Conceição, em continuação á ladeira do mesmo nome, e fin. na rua da Pedra do Sal.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Rua da Lampadosa**, princ. no largo de S. Francisco de Paula, e fin. na rua do Regente; sendo cruzada pelas ruas do Sacramento e de S. Jorge; tendo á direita as ruas do Fogo, da Conceição e Leopoldina, e á esquerda a travessa do Theatro.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.
- Rua da Lapa ou Lapa do Desterro**, princ. no largo do mesmo nome, e fin. no cás da Gloria; cruzando-a a rua de Santa Theresa; e tendo á esquerda a travessa do Desterro.—Freg. da Gloria, 2.º districto.
- Rua das Larangeiras**, princ. na praça da Gloria, e fin. no Areal das Larangeiras; tendo á direita a travessa do Carvalho de Sá e a rua Nova das Larangeiras.—Freg. da Gloria, 1.º districto.
- Rua dos Latoeiros**, princ. no largo da Carioca, na esquina da rua da Assembléa, e fin. na do Rosario; sendo cruzada pelas ruas do Cano e do Ouvidor.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.
- Rua do Lavradio**, princ. na rua do Conde, e fin. na de Matacavallos; cruzando-a a rua do Senado; tendo á esquerda a dos Arcos, e á direita as da Relação e do Rezende.—Freg. de Santo Antonio, 2.º districto.
- Rua Leopoldina**, princ. na rua da Lampadosa, e fin. na travessa das Bellas-Artes.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.
- Rua do Livramento**, veja *rua Nova do Livramento*.
- Rua de Luiz de Vasconcellos** (outr'ora *Boqueirão do Passeio*), princ. no largo d'Ajuda, do lado do Passeio, e fin. na praia; tendo á esquerda a travessa do Maia.—Freg. de S. José, 2.º districto.
- Rua do Macaco**, princ. na rua de S. Francisco Xavier, e fin. no Macaco.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Rua do Mangue**, veja *rua do Atterrado*.
- Rua das Mangueiras**, princ. na rua dos Barbonos, em frente á dos Arcos, e fin. no largo da Lapa; tendo á direita a travessa do Mosqueira.—Freg. de S. José, 2.º districto.
- Rua das Marrecas**, princ. na rua dos Barbonos, em frente ao chafariz, e fin. na rua do Passeio.—Freg. de S. José, 2.º districto.
- Rua de Maruby**, princ. no campo de S. Christovão, e fin. na casa do Sr. Luiz Manoel Bastos.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.
- Rua de Matacavallos**, princ. na rua dos Barbonos, ao pé da ladeira de Santa Theresa, e fin. na rua Nova do Conde; tendo á direita as ruas do Lavradio, dos Invalidos, de Rezende e do Senado; á esquerda, uma nova rua que vai ter aos canos da Carioca, e a ladeira do Senado, cruzando a de Silva Manoel.—Freg. de S. Antonio, 2.º districto, até a rua dos Invalidos; 1.º districto, da dos Invalidos á rua Nova do Conde.
- Rua de Mataporcos**, princ. na rua Nova do Conde, na Casa de Correccão, e fin. no largo de Mataporcos.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Rua do Matto-Grosso**, princ. no fim da rua do Escorrega, e fin. na travessa do Matto-Grosso.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Rua do Mattoso** (aberta ultimamente nas terras do Ill.º Cabido, pelo engenheiro o Sr. Dr. Antonio José de Araujo: tem pouco mais de 300 braças de extensão sobre 6 de largura), princ. na rua do Engenho Velho, em frente á travessa da Rainha, e fin. na rua Nova do Imperador, cortando a nova rua do Cabido.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Rua do Mercado** (outr'ora da *Praia do Peixe*), princ. no largo do Paço, e fin. junto á Alfandega; sendo cruzada pela rua do Ouvidor, e tendo á esquerda a do Rosario e o becco dos Adelos.—Freg. da Candelaria, 2.º districto.
- Rua da Misericordia**, princ. no largo do Paço, e fin. na Misericordia; sendo cruzada pelas ruas de S. José e do Cotovello; tendo á direita a rua da Assembléa, e á

esquerda o largo da Assembléa, os beccos da Torre, da Fidalga, da Bon Morte, da Musica, e a travessa do Guindaste.—Freg. de S. José, 1.º districto.

Rua Municipal, princ. na rua Nova de S. Bento, e fin. no largo de Santa Rita, cortando-a a rua dos Benedictinos.—Freg. de Santa Rita, 1.º districto.

Rua do Murundú, princ. na praia de S. Christovão, e fin. no campo do mesmo nome.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua do Neves, no morro do mesmo nome: princ. na praça do Alfredo, e fin. na travessa do Neves.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua Nova do Conde, princ. no Campo d'Acclamação, e fin. na Casa de Correção cortando-a a rua Formosa, e tendo á esquerda as ruas de Matacavallos, de Paula Mattos e de Catumby, e á direita as do Areal, das Flores e do Bom Jardim.—Freg. de Santo Antonio, 1.º districto, até ao chafariz de Catumby; freg. de Santa Anna, 2.º districto, do chafariz até ao fim.

Rua Nova do Imperador, princ. na rua de S. Christovão, e fin. na de S. Francisco Xavier.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua Nova das Laranjeiras, princ. na rua das Laranjeiras, e fin. nos Canes da Carioca.—Freg. da Gloria, 1.º districto.

Rua Nova do Livramento, princ. na rua da Saúde, e fin. na praia da Gambôa; tendo á direita a travessa da Mangueira e o becco do Suspiro.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Rua Nova de Maruhý, princ. na praia de S. Christovão, e fin. na rua de Maruhý.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua Nova do Ouvidor, veja *travessa do Ouvidor*.

Rua Nova do Principe, princ. no fim da rua da Conceição, e fin. na da Imperatriz em frente á do Principe: tendo á direita o becco do Barroso.—Freg. de Santa Rita, 1.º districto.

Rua Nova dos Quarteis, veja *travessa dos Quarteis*.

Rua Nova do Sabão, veja *rua do Sabão da Cidade Nova*.

Rua Nova de S. Bento, princ. no fim da rua da Quitanda, e fin. na rua da Prainha: tendo á esquerda a rua Municipal, e á direita a ladeira que sobe para S. Bento.—Freg. de Santa Rita, 1.º districto.

Rua Nova de S. Francisco da Prainha, veja *rua da Saúde*.

Rua Nova de S. Joaquim, princ. na praia do Botafogo, e fin. na rua da Real Grandeza.—Freg. da Lagôa.

Rua Nova de S. Pedro, veja *rua de S. Pedro da Cidade Nova*.

Rua do Nuncio (ont'ora *Segunda Travessa de S. Joaquim*), princ. na rua do Conde, entre a do Berente e o Campo, e fin. na rua de S. Joaquim; sendo cruzada pelas ruas dos Ciganos, do Hospicio, do Senhor dos Passos, d'Alfandega, do Sabão e de S. Pedro.—Freg. do Sacramento, 1.º districto até a rua do Hospicio, e 2.º desta até ao fim.

Rua do Olinda, na praia do Botafogo em frente ao chafariz.—Freg. da Lagôa.

Rua dos Ourives, princ. na rua de S. José e fin. na lad. da Conceição: sendo cruzada pelas ruas da Assembléa, do Cano, do Ouvidor, do Rosario, do Hospicio, da Alfandega, do Sabão, de S. Pedro, das Violas e da Prainha; principiando nella o becco de João Baptista, passando pelo largo de Santa Rita.—Freg. de S. José, 1.º districto até a rua do Cano, lado direito: Freg. do Sacramento até a rua das Violas, lado esquerdo, sendo 1.º districto até a do Hospicio, e 2.º desta até a das Violas; Freg. da Candelaria, da rua do Cano á das Violas, lado direito, sendo do 2.º districto desde a rua do Cano até a da Alfandega, e desta á das Violas, do 1.º districto; Freg. de Santa Rita, 1.º districto, da rua das Violas até ao fim, de ambos os lados.

Rua do Ouvidor, princ. na praça de Mariinhas e fin. no largo de S. Francisco de Paula; sendo cruzada pelas ruas do Mercado, Direita, da Quitanda, dos Ourives, dos Latoeiros e da Valla; tendo á direita os beccos da Lapa e das Cancellas, e á esquerda o becco Arco do Telles, a rua do Carmo e a travessa do Ouvidor.—Freg. da Candelaria, 2.º

districto até a rua dos Ourives; Freg. do Sacramento, 1.º districto, da rua dos Ourives até ao largo de S. Francisco de Paula.

Rua do Pão-ferro, princ. na praia de S. Christovão, e fin. na rua de Maruby. — Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua do Paraíso, no morro de Paula Mattos. — Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua do Passeio, princ. no largo d'Ajuda, em continuação da rua de Santa Luzia, e fin. no largo da Lapa, na esquina da rua das Mangueiras; tendo á esquerda a rua de Luiz de Vasconcellos e o Passeio Publico, e á direita a rua das Marrecas. — Freg. de S. José, 2.º districto.

Rua de Paula Mattos, no morro do mesmo nome, princ. na rua Nova do Conde, e fin. na rua de D. Josepha, no morro do Neves. — Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua da Pedra do Sal, princ. na rua da Saúde e fin. na rua do Jogo da Bola. — Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Rua do Pedregulho, princ. no Campo de S. Christovão, e fin. na praça de Bemfica. — Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua da Pedreira da Candelaria, princ. na rua da Pedreira da Gloria, e fin. na praça da Gloria; tendo á esquerda a rua Bella da Princeza. — Freg. da Gloria, 2.º districto.

Rua da Pedreira da Gloria, princ. na rua do Cattete, e fin. no morro de Cantagallo; tendo á esquerda a rua da Pedreira da Candelaria. — Freg. da Gloria, 2.º districto.

Rua dos Pescadores, princ. na praia dos Mineiros, ao pé do Arsenal de Marinha, e fin. no largo de Santa Rita; sendo cruzada pelas ruas Direita, da Candelaria e da Quitanda, e tendo á direita a rua dos Benedictinos e a travessa de Santa Rita. — Freg. de Santa Rita, 4.º districto.

Rua do Pinheiro, princ. na praia do Flamengo, e fin. na rua do Cattete, adiante da praça da Gloria. — Freg. da Gloria, 1.º districto.

Rua do Portão do Trem, princ. no largo de Moura, e fin. no portão do Arsenal de Guerra. — Freg. de S. José, 1.º districto.

Rua da Prainha, princ. no largo da Prainha, e fin. na rua da Imperatriz; tendo á direita a ladeira da Conceição, e á esquerda as ruas Nova de S. Bento, dos Benedictinos, dos Ourives, da Valla e do Fogo, e a travessa de Santa Rita; cruzando a rua da Conceição. — Freg. de Santa Rita, 4.º districto. (Até o anno de 1855 denominou-se — *Rua do Aljube* — desde a rua dos Ourives até a da Imperatriz.)

Rua da Princeza, princ. na rua da Imperatriz, e fin. na Formosa (tambem é conhecida por *Princeza dos Cajueiros*); sendo cruzada pelas ruas do Costa e de S. Lourenço, e tendo á esquerda a travessa das Partilhas e a rua de Santa Anna. — Freg. de Santa Anna, 4.º districto.

Rua do Principe, princ. na rua da Imperatriz, e fin. na Formosa (tambem é conhecida por *Principe dos Cajueiros*); sendo cruzada pelas ruas do Costa, de S. Lourenço e de Santa Anna, e tendo á direita a travessa das Partilhas. — Freg. de Santa Anna, 4.º districto.

Rua do Principe Imperial, princ. na praia de S. Christovão, e fin. no Campo do mesmo nome. — Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua do Proposito, princ. na rua da Saúde, e fin. na praia da Gambôa; tendo á esquerda a travessa da Mangueira. — Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Rua da Providencia, princ. no largo do mesmo nome, e fin. por um becco que lhe dá sahida para a rua do Sacco do Alferes; tendo no fim a ladeira do morro da Formiga. — Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua dos Quarteis, princ. na rua de S. Christovão e fin. na do Retiro Saudoso; tendo á esquerda a rua de S. Luiz e o campo de S. Christovão, e á direita a travessa dos Quarteis, a praça de S. Christovão, as ruas do Principe Imperial e do Murundú, cruzando a do Pão-ferro e a Nova de Maruby. — Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua da Quitanda, princ. na rua de S. José, e fin. na rua Nova de S. Bento; sendo cruzada pelas ruas da Assembléa, do Cano, do Ouvidor, do Rosario, do Hospicio, da

Alfandega, do Sabão, de S. Pedro, das Violas e dos Pescadores; tendo á direita o becco do Carino e a rua e becco de Bragança.—Freg. de S. José, 1.º districto, da rua de José até a do Cano; Freg. da Candelaria, da rua do Cano até a dos Pescadores, sendo do 2.º districto até a rua da Alfandega, e do 1.º desta até a dos Pescadores; e Freg. de Santa Rita, 1.º districto, da rua dos Pescadores até a Nova de S. Bento.

Rua do Rangel, princ. na rua de Andarahy Grande, e fin. na de Andarahy Pequeno.—Freg. do Eng. Velho, 1.º districto.

Rua da Real Grandeza, princ. na rua de S. Clemente, e fin. na do Berquó; tendo á esquerda a rua Nova de S. Joaquim.—Freg. da Lagôa.

Rua da Relação, princ. na do Lavradio, e fin. na dos Invalidos.—Freg. de Santo Antonio, 2.º districto.

Rua do Regente (outr'ora *Primeira Travessa de S. Joaquim*), princ. na rua do Conde, e fin. na de S. Joaquim; sendo cruzada pelas ruas dos Ciganos, do Hospicio, do Senhor dos Passos, da Alfandega, do Sabão e de S. Pedro, findando nella a da Lampadosa.—Freg. do Sacramento, 1.º districto até a rua do Hospicio, e 2.º desta até ao fim.

Rua do Retiro Saudoso, princ. na rua dos Quarteis, e fin. na Ponta do Cajú.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua do Rezende, princ. na rua do Lavradio, em continuação á dos Arcos, e fin. na de Matacavallos; sendo cruzada pela rua dos Invalidos, e tendo á esquerda a rua do Silva Manoel.—Freg. de Santo Antonio, 2.º districto até a r. dos Invalidos, e 1.º districto desta até a de Matacavallos.

Rua do Rio Comprido, princ. na rua do Engenho Velho, e vai até a serra, atravessando a praça do Bispo.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua do Rosario, princ. na rua do Mercado, e fin. na da Valla; sendo cruzada pelas ruas Direita, da Quitanda e dos Ourives, e pelo becco das Cancellas; tendo á direita os beccos da Lapa e do Fisco, e á esquerda a rua dos Latoeiros.—Freg. da Candelaria, 2.º districto, até a rua dos Ourives; Freg. do Sacramento, 1.º districto, da rua dos Ourives até a da Valla.

Rua do Sabão, princ. na praia dos Mineiros, e fin. no Campo d'Acclamação; sendo cruzada pelas ruas Direita, da Candelaria, da Quitanda, dos Ourives, da Valla, do Fogo, da Conceição, do Regente e do Nuncio; tendo á esquerda o becco dos Afflictos e a travessa de S. Domingos; e á direita os largos do Capim e de S. Domingos.—Freg. da Candelaria, 1.º districto, até a rua dos Ourives; Freg. do Sacramento, 2.º districto, da rua dos Ourives até ao Campo.

Rua do Sabão da Cidade Nova, princ. no Campo d'Acclamação, e fin. na praça do Rocio Pequeno; sendo cruzada pela rua Formosa.—Freg. de Santa Anna, 1.º districto até á rua Formosa, 2.º districto desta até ao fim.

Rua do Sabão do Mangue, princ. na praça do Rocio Pequeno, em continuação á do Sabão da Cidade Nova, e fin. no mangue.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua do Sacco do Alferes, princ. no largo da Providencia, e fin. na praia do Sacco do Alferes; tendo á esquerda a rua do Bom Jardim e o morro do Nhéco, e á direita a rua da Providencia, e a ladeira do morro da Formiga.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua do Sacramento, princ. na praça da Constituição, e fin. na rua do Senhor dos Passos; sendo cruzada pelas ruas da Lampadosa e do Hospicio, e tendo á esquerda as travessas das Bellas-Artes e da Moeda.—Freg. do Sacramento, 1.º districto, da praça da Constituição até a rua do Hospicio; 2.º districto, desta até a do Senhor dos Passos.

Rua de Santa Anna, princ. no Campo d'Acclamação ao pé da igreja, e fin. na rua da Princeza; tendo á direita a rua Detrás dos Quarteis, e cruzando-a a rua do Principe.—Freg. de Santa Anna, 1.º districto.

Rua de Santa Christina, no princ. da rua do Cattete, nos terrenos do Sr. conselheiro J. M. Velho da Silva.—Freg. da Gloria, 2.º districto.

Rua de Santa Luzia, princ. na rua do Calabouço, e fin. no largo d'Ajuda. —Freg. de S. José, 1.º districto.

Rua de Santa Rosa, princ. na rua de S. Leopoldo, e fin. na de S. Diogo; tendo ao lado direito o Rocio Pequeno, e ao esquerdo a rua do Sabão do Mangue e a do Atterrado. —Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua de Santa Theresa, a que do morro do Nhéco vai dar á praia do Sacco do Alferes. —Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua de Santa Theresa, princ. na ladeira do mesmo nome (no fim da rua dos Barbons), e fin. na praia da Arca de Hespanha (na Lapa); sendo cruzada pela rua da Lapa, e tendo á esquerda a travessa do Mosqueira e o becco do Imperio. —Freg. de S. José, 2.º districto, até ao becco do Imperio; Freg. da Gloria, 2.º districto, do dito becco até a praia.

Rua de Santa Theresa, a que se abriu no Caminho Novo do Botafogo, defronte da travessa do Guedes. —Freg. da Gloria, 1.º districto.

Rua de Santo Amaro, princ. na praia do Cajú, e fin. na Quinta do Cajú. —Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua de Santo Amaro da Gloria, a que se abriu no principio da rua do Cattete, nos terrenos do Sr. conselheiro José Maria Velho da Silva. —Freg. da Gloria, 2.º districto.

Rua de Santo Antonio, princ. na rua d'Ajuda, e fin. no largo da Carioca. —Freg. de S. José, 2.º districto.

Rua de Santo Antonio, princ. no Campo de S. Christovão, e fin. na travessa de S. Januario. —Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua de Santo Ignacio, princ. na rua do Cattete, e fin. na praia do Flamengo. —Freg. da Gloria, 2.º districto.

Rua de S. Bento, veja *rua Nova de S. Bento*.

Rua de S. Carlos (no Barro Vermelho), princ. na rua de Mataporcos, e deve findar no Rio Comprido. —Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua de S. Christovão, princ. no largo de Mataporcos, e fin. na praia dos Lazaros; tendo á direita a rua do Attêrro, e o matadouro; á esquerda a rua de D. Januaria, a Imperial Quinta da Boa Vista, a travessa do Barro Vermelho, e as ruas da Feira e dos Quarteis; cruzando a rua Nova do Imperador e a do Imperador. —Freg. do Engenho Velho, 1.º districto, até á rua do Imperador, e 2.º districto, a continuação até ao fim.

Rua de S. Clemente, princ. na praia do Botafogo, e fin. na Lagôa de Rodrigo de Freitas. —Freg. da Lagôa.

Rua de S. Diniz, princ. na rua de S. Carlos, e vai findar no morro do Santos Rodrigues. —Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua de S. Diogo, princ. no Campo d'Acclamação, e fin. na rua de S. João; cruzando-a as ruas Formosa e do Bom Jardim, e as travessas que do Atterrado vão dar á rua Velha de S. Diogo; tendo á esquerda as ruas das Flores e de Santa Rosa, e á direita o largo da Providencia. —Freg. de Santa Anna, 1.º districto até a rua Formosa, e 2.º districto desta até ao fim.

Rua de S. Francisco da Prainha, veja *rua da Saúde*.

Rua de S. Francisco Xavier, princ. na rua do Engenho Velho, e fin. na estrada do Engenho Novo. —Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua de S. Januario, princ. na rua do Pedregulho, e fin. na do Vianna. —Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua de S. João, princ. na rua do Atterrado, e fin. na Pedreira de S. Diogo. —Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua de S. Joaquim, princ. na rua da Valla, e fin. no Campo d'Acclamação; sendo cruzada pelas ruas do Fogo, Conceição, e Imperatriz; tendo á direita a rua do Costa, e á esquerda as ruas do Regente e do Nuncio. —Freg. de Santa Rita, 1.º districto, o lado direito até á Igreja de S. Joaquim; Freg. do Sacramento, 2.º districto.

- tudo o lado esquerdo até ao Campo; Freg. de Santa Anna, 1.º districto, o lado direito desde a r. da Imperatriz até ao fim.
- Rua de S. Jorge**, princ. na praça da Constituição, e fin. na rua da Alfandega; sendo cruzada pelas ruas da Lampadosa, do Hospício e do Senhor dos Passos; e tendo nella fim as travessas das Bellas-Artes e da Moeda.—Freg. do Sacramento, 1.º districto, até á rua do Hospício, e 2.º districto, desta até a da Alfandega.
- Rua de S. José**, princ. no largo do Paço, e fin. no da Carioca; cruzando-a a travessa do Paço e a rua da Misericórdia; e tendo á direita o largo da Assembléa, as ruas da Quitanda, do Carmo e dos Ourives, e á esquerda a ladeira do Castello e a rua d'Ajuda. Outr'ora denominou-se *rua do Parto* o espaço comprehendido desde a rua dos Ourives até o largo da Carioca.—Freg. de S. José, 1.º districto, até a rua d'Ajuda; e desta ao largo da Carioca pertence: o lado direito á Freg. do Sacramento, 1.º districto, e o esquerdo á de S. José, 2.º districto.
- Rua de S. Leopoldo**, princ. no largo da Cadêa Nova (na rua das Flôres) e fin. no mangue; principiando nella a rua de Santa Rosa.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Rua de S. Lourenço**, princ. no Campo d'Acclamação, na esquina da rua de S. Joaquim, e fin. no morro do Livramento; cruzando-a as ruas do Principe e da Princeza, e tendo á esquerda a rua Detrás dos Quarteis.—Freg. de Santa Anna, 1.º districto.
- Rua de S. Luiz**, princ. na rua dos Quarteis, e fin. na da Feira.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.
- Rua de S. Pedro**, princ. na praia dos Mineiros, e fin. no Campo d'Acclamação; sendo cruzada pelas ruas Direita, da Candelaria, da Quitanda, dos Ourives, da Valla, do Fogo, da Conceição, da Imperatriz, do Regente e do Nuncio; e cortando o largo do Capim, que lhe fica á esquerda.—Freg. da Candelaria, 1.º districto, até a rua dos Ourives; Freg. do Sacramento, 2.º districto, da rua dos Ourives até ao Campo.
- Rua de S. Pedro da Cidade Nova**, princ. no Campo d'Acclamação, e fin. na praça do Rocio Pequeno; cruzando-a a rua Formosa.—Freg. de Santa Anna, 1.º districto, até á rua Formosa, e 2.º desta até ao fim.
- Rua de S. Salvador**, princ. na rua do Engenho Velho, e fin. na rua Nova do Imperador.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Rua de S. Sebastião**, no morro de Paula Mattos.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Rua do Sapê**, princ. na rua do Jardim Botânico, e fin. na praia da Restinga.—Freg. da Lagôa.
- Rua da Saúde**, princ. no largo da Prainha, e fin. no trapiche da Saúde; tendo á esquerda a ladeira de João Homem, a rua do Escorrega, o Adro de S. Francisco, as ruas Funda, Velha de S. Francisco, da Pedra do Sal, da Imperatriz, a ladeira do Livramento, a rua da Harmonia, o becco Sem Sahida, e os morros da Conceição, do Vallongo, do Livramento e da Boa Vista: á direita o becco das Canôas, o Consulado, a praça Municipal e a da Harmonia, e a praia da Saúde; cruzando o becco de João Ignacio. (Até o anno de 1855 denominava-se *rua de S. Francisco da Prainha* até a esquina da rua do Escorrega; *Nova de S. Francisco da Prainha* do Escorrega até o largo da Imperatriz; e *da Saúde* desta até ao fim.)—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Rua do Senado**, princ. no fim da rua do Espirito Santo, e fin. na rua de Mata-cavillos, em frente á ladeira do Senado; sendo cruzada pelas ruas do Lavradio e dos Invalidos, e tendo á direita a travessa do Senado e a rua Formosa.—Freg. do Sacramento, 1.º districto, até a rua do Lavradio; Freg. de Santo Antonio, 2.º districto, da rua do Lavradio até a dos Invalidos; e 1.º districto, desta até ao fim.
- Rua do Senador**, a que se abriu ao lado da rua de D. Luiza.—Freg. da Gloria, 2.º districto.
- Rua do Senhor dos Passos**, princ. na rua do Fogo, e fin. no Campo d'Acclamação; sendo cruzada pelas ruas da Conceição, de S. Jorge, do Regente e do Nuncio; tendo á esquerda a do Sacramento.—Freg. do Sacramento, 2.º districto.

Rua do Silva Manoel, princ. na rua do Rezende, e fin. no morro de Santa Theresa, sendo cruzada pela rua de Matacavallos.—Freg. de Santo Antonio, 1.º districto.

Rua do Souto, princ. na rua Nova do Imperador, e fin. na de D. Januaria.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Rua do Theatro, princ. no largo de S. Francisco de Paula, e fin. no Theatro de S. Pedro de Alcantara; tendo á direita a travessa do Theatro.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.

Rua do Trem, veja *rua do Portão do Trem*.

Rua da União, princ. na praia da Gambôa, e fin. na do Sacco do Alferes.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Rua da Valla, princ. no largo da Carioca, e fin. na rua da Prainha; sendo cruzada pelas ruas do Cano, do Ouvidor, do Hospicio, da Alfandega, do Sabão, de S. Pedro e das Violas, e tendo á esquerda o largo da Sé e a rua de S. Joaquim.—Freg. do Sacramento, 1.º districto, até a rua do Hospicio, 2.º districto desta até a das Violas, de ambos os lados, e dali até a de S. Joaquim o lado esquerdo sómente: desta rua, e o lado direito desde a das Violas até a da Prainha, pertence á Freguezia de Santa Rita, 1.º districto.

Rua do Vallongo, veja *rua da Imperatriz*.

Rua Velha de S. Diogo, princ. na rua do Bom Jardim, e fin. na pedreira de S. Diogo, na praia Formosa, tendo á esquerda a rua de S. João e travessas que vão ter ao Atterrado, cortando o Campo de S. Diogo.—Freguezia de Santa Anna, 2.º districto.

Rua Velha de S. Francisco da Prainha, princ. e fin. na rua da Saúde, á esquerda desta.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Rua do Vianna, princ. na rua de Maruhy, e fin. na de S. Januario.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Rua das Violas, princ. na praia dos Mineiros, e fin. na rua da Conceição; sendo cruzada pelas ruas Direita, da Candelaria, da Quitanda, dos Ourives, da Valla e do Fogo, passando pelo largo de João Baptista.—Freg. da Candelaria, 1.º districto, até a rua dos Ourives; Freg. de Santa Rita, 1.º districto, da rua dos Ourives até a da Valla, lado direito; Freg. do Sacramento, 2.º districto, todo o lado esquerdo desde a rua dos Ourives até a da Conceição, e o lado direito desde a rua da Valla até ao fim.

Rua da Viscondessa, aberta nos terrenos do fallecido conselheiro Figueiredo, na praia do Botafogo.—Freg. da Lagôa.

TRAVESSAS.

Travessa de Andarahy Grande, principia na rua de Andarahy Grande e finalisa nas Tres Vendas, no Engenho Novo.—Freguezia do Engenho Velho, 1.º districto.

Travessa da Barreira, princ. na praça da Constituição, na esquina da rua da Carioca, e fin. na rua do Espirito Santo; tendo á esquerda o becco da Carioca.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.

Travessa do Barro Vermelho, princ. na rua de S. Christovão, e fin. na do Pedregulho.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Travessa das Bellas-Artes, princ. na rua do Sacramento, e fin. na de S. Jorge; tendo á esquerda a rua Leopoldina.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.

Travessa de Bemfica, princ. na rua do mesmo nome, e fin. na rua de Maruhy.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Travessa do Bom Jesus, a que da rua do Sabão vai sahir á de S. Pedro, ao lado do Hospital da Ordem Terceira d'õ Senhor Bom Jesus do Calvario; aberta por esta Veneravel Ordem em 18 de Janeiro de 1852.—Freg. do Sacramento, 2.º districto.

Travessa do Carvalho de Sá, princ. na rua do Carvalho de Sá, e fin. na das Laranjeiras.—Freg. da Gloria, 1.º districto.

- Travessa do Castello**, princ. na rua do Castello, e fin. na praça do mesmo nome.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Travessa de Catumby**, princ. na rua do mesmo nome (da qual é continuação), e fin. na praça do Bispo.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Travessa do Desterro** (outr'ora *rua Detrás da Lapa*), princ. na rua da Lapa, e fin. na praia da Arêa de Hespanha; tendo á esquerda o becco dos Carmelitas, e á direita a rua de Santa Theresa.—Freguezia da Gloria, 2.º districto.
- Travessa das Escadinhas**, princ. na rua do Escorrega, e fin. no morro da Conceição.—Freguezia de Santa Rita, 2.º districto.
- Travessa do Flamengo**, do Caminho Velho do Botafogo á praia do Flamengo.—Freg. da Gloria, 1.º districto.
- Travessa das Flores**, em S. Christovão, entre as ruas do Pão-ferro e Nova de Maruhy.—Freguezia do Engenho Velho, 2.º districto.
- Travessa da Gambôa**, princ. na praia da Gambôa e fin. na do Sacco do Alferes.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Travessa do Guedes**, princ. no Caminho Novo do Botafogo e fin. no Caminho Velho.—Freguezia da Gloria, 1.º districto.
- Travessa do Guindaste**, princ. na praia de D. Manoel, e fin. na rua da Misericordia.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Travessa do Jacaré**, na rua do mesmo nome. no Engenho Novo.—Freg. do Engenho Velho 2.º districto.
- Travessa do Maia**, do fim da rua d'Ajuda até ao Passeio Publico, pelos fundos das casas do largo d'Ajuda.—Freg. de S. José, 2.º districto.
- Travessa da Mangueira**, princ. na rua Nova do Livramento, e fin. (atravessando a rua da Harmonia) na-ladeira da Saúde.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Travessa dos Marques**, no fim da praia do Botafogo.—Freguezia da Lagôa.
- Travessa do Matto-grosso**, princ. na rua do Matto-grosso, e fin. na rua da Pedra do Sal.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Travessa da Moeda**, princ. na rua do Sacramento, e fin. na de S. Jorge.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.
- Travessa do Mosqueira**, princ. na rua das Mangueiras, e fin. na de Santa Theresa.—Freg. de S. José, 2.º districto.
- Travessa do Neves**, no mais alto do morro do mesmo nome: princ. no fim da rua do Neves, e já dá caminho para Santa Theresa e para as ruas de D. Luiza e de Santo Avaro.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Travessa do Ouvidor** (outr'ora *rua Nova do Ouvidor*), princ. na rua do Cano, e fin. na do Ouvidor.—Freg. da Candelaria, 2.º districto.
- Travessa do Paço**, princ. no largo da Assembléa e fin. na rua do Cotovêllo; sendo cruzada pela rua de S. José e pelos beccos da Torre e da Fidalga.—Freguezia de S. José, 1.º districto.
- Travessa das Partilhas**, princ. na rua do Principe (nos Cajueiros) e fin. na rua da Princeza.—Freg. de Santa Anna, 1.º districto.
- Travessa da Pedreira**, princ. no fim da rua do Fogo e fin. na da Conceição.—Freg. de Santa Rita, 1.º districto.
- Travessa do Porto**.—Freg. de Santa Anna.
- Travessa dos Quarteis**, princ. na praça de S. Christovão, e fin. no campo do mesmo nome.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.
- Travessa da Rainha**, princ. na rua do Engenho Velho e fin. na da Bella Vista.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Travessa do Rosario**, princ. na rua da Vallã e fin. no largo de S. Francisco de Paula.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.
- Travessa de Santa Rita**, princ. na rua dos Pescadores, e fin. na rua da Prainha, cruzando a rua Municipal.—Freg. de Santa Rita, 1.º districto.

- Travessa de S. Domingos**, princ. na rua d'Alfandega, e fin. no largo de S. Domingos.—Freg. do Sacramento, 2.º districto.
- Travessa de S. Francisco de Paula**, princ. na rua do Cano, e fin. no largo de S. Francisco de Paula.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.
- Travessa de S. Januario**, princ. na rua do mesmo nome, e fin. na praia de S. Christovão.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.
- Travessa de S. João Baptista**, aberta nos terrenos do fallecido conselheiro Figueiredo, na praia do Botafogo.—Freg. da Lagôa.
- Travessa de S. Sebastião**, princ. na rua do Castello, e fin. na igreja dos Capuchinhos; tendo, á esquerda, a praça do Castello, e á direita o largo da Sé Velha.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Travessa das Saudades**, princ. no Atterrado, e fin. na rua de S. Diogo.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Travessa do Senado**, princ. no Campo d'Acclamação, e fin. na rua do Senado.—Freg. de Santo Antonio, 1.º districto.
- Travessa do Theatro**, a que fica entre o theatro de S. Pedro de Alcantara e a Academia Militar.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.

BECCOS.

- Becco dos Adelos** (*outr'ora da Alfandega*), princ. na rua do Mercado, ao lado do edificio da Alfandega, e fin. na rua Direita.—Freg. da Candelaria, 2.º districto.
- Becco dos Afflictos**, princ. na rua da Alfandega entre a do Fogo e a da Conceição, e fin. na do Sabão.—Freg. do Sacramento, 2.º districto.
- Becco do Arco do Telles**, princ. no largo do Paço, e fin. na rua do Ouvidor.—Freg. da Candelaria, 2.º districto.
- Becco dos Barbeiros**, princ. na rua Direita ao lado da igreja do Carmo, e fin. na rua do Carmo.—Freg. da Candelaria, 2.º districto.
- Becco do Barroso**, na rua Nova do Princ.—Freg. de Santa Rita, 1.º districto.
- Becco do Batalha**, princ. no portão do Arsenal de Guerra, e fin. no largo da Misericordia, tendo á direita o becco de Moura.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Becco da Boa Morte**, princ. na praia de D. Manoel, e fin. na rua da Misericordia.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Becco do Bom Jardim**, princ. na rua do mesmo nome, e fin. no portão de uma chacara.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Becco de Bragança** (*outr'ora dos Quarteis*), princ. na rua Direita, em frente ao Arsenal de Marinha, e fin. na rua da Quitanda.—Freguezia de Santa Rita, 1.º districto.
- Becco dos Cachorros**, veja *travessa de Santa Rita*.
- Becco do Campo dos Frades**, princ. no largo da Lapa, e fin. na praia, entre o Passeio Publico e o Convento do Carmo.—Freg. de S. José, 2.º districto.
- Becco das Cancellas**, princ. na rua do Ouvidor, e fin. na do Hospicio; sendo cruzado pela rua do Rosario.—Freg. da Candelaria, 2.º districto.
- Becco das Canôas**, na rua da Saúde perto do largo da Prainha, e vai sahir ao mar.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Becco da Carioca**, princ. na travessa da Barreira (ao pé da praça da Constituição), e não tem sahida.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.
- Becco dos Carmelitas**, princ. na travessa do Desterro, e fin. na praia da Arêa de Hespanha.—Freg. da Gloria, 2.º districto.
- Becco do Carmo**, princ. na rua do Carmo, e fin. na da Quitanda.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Becco do Carvalho**, princ. na rua d'Ajuda, e fin. na da Guarda Velha; tendo á direita o becco do Cayrú.—Freg. de S. José, 2.º districto.

- Becco do Cayrú**, princ. no becco do Proposito (na rua d'Ajuda) e fin. no do Carvalho.—Freg. de S. José, 2.º districto.
- Becco da Fabrica da Chita**, princ. na rua de Andarahy Pequeno, e acaba na mesma fabrica.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Becco dos Ferreiros**, princ. na rua do Cotovello, e fin. na de D. Manoel.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Becco da Fidalga**, princ. na rua de D. Manoel, e fin. na da Misericordia.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Becco do Fisco**, princ. na rua do Rosario, perto do largo da Sé, e fin. na rua do Hospicio.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.
- Becco do Guindaste**, na travessa do mesmo nome, e não tem sahida.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Becco do Imperio**, princ. na largo da Lapa, e fin. na rua de Santa Theresa.—Freg. de S. José, 2.º districto, o lado direito; Freg. da Gloria, 2.º districto, lado esquerdo.
- Becco de João Baptista**, princ. no largo de Santa Rita, e fin. na rua das Violas.—Freg. de Santa Rita, 1.º districto.
- Becco de João Ignacio**, princ. na rua Velha de S. Francisco da Prainha, e vai terminar no mar.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Becco de João José**, princ. no adro de S. Francisco, e fin. no becco de João Ignacio.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Becco da Lapa**, princ. na rua do Ouvidor, entre a do Mercado e a Direita, e fin. na do Rosario.—Freg. da Candelaria, 2.º districto.
- Becco do Livramento**, princ. na rua Nova do Livramento, e sobe para o morro do mesmo nome.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Becco das Mangueiras**, no Pedregulho.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.
- Becco de Moura**, princ. no largo do Batalha, e fin. no becco do mesmo nome.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Becco da Musica**, princ. no largo de Moura, e fin. na rua da Misericordia.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Becco do Pinheiro**, princ. na rua do Infante, e fin. na do Pinheiro.—Freg. da Gloria, 1.º districto.
- Becco do Piolho**, veja *becco da Carioca*.
- Becco do Quebra-bunda**, no morro da Saúde, com sahida para o morro do Livramento.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Becco do Rio**, no princ. da rua do Catete, e vai sair ao largo da Gloria.—Freg. da Gloria, 2.º districto.
- Becco do Rosario**, princ. no largo de S. Francisco de Paula, e fin. no da Sé.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.
- Becco de Santa Rita**, veja *rua Municipal*.
- Becco Sem Sahida**, na praça da Harmonia.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Becco do Suspiro**, princ. na rua Nova do Livramento, e fin. na da Harmonia.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Becco do Theatro**, o que da praia de D. Manoel vai á rua do mesmo nome, por detrás do theatro de S. Januario.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Becco da Torre**, princ. na rua de D. Manoel, e fin. na da Misericordia, ao lado da Igreja de S. José.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Becco do Trapiche da Ordem**, na rua da Saúde, ao lado do Consulado.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

PRAÇAS, LARGOS E CAMPOS.

Praça ou Campo d'Acclamação (outr'ora *Campo de Santa Anna*), a grande praça que separa a cidade velha da nova. Em 1831 denominou-se—*Campo da Honra*.—Principião nesta praça as ruas do Areal, Invalidos, Nova do Conde, do Sabão da Cidade Nova, de Santa Anna, de S. Diogo, de S. Lourenço, de S. Pedro da Cidade Nova, e a travessa do Senado; e vem nella finalisar as ruas da Alfandega, dos Ciganos, do Conde, do Hospicio, do Sabão, de S. Joaquim, de S. Pedro e do Senhor dos Passos.—Freg. de Santa Anna, 1.º districto. (O lado da rua do Conde pertence á Freg. de Santo Antonio, 1.º districto).

Largo d'Ajuda, no fim da rua do mesmo nome, entre a de Santa Luzia e o Passeio Publico.—Freg. de S. José, 2.º districto.

Praça do Alfredo, no alto do morro do Neves, no fim das ruas de D. Francisca e de D. Maria; principiando nella a rua do Neves.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Largo d'Assembléa, o pequeno largo fronteiro ao Paço Imperial, desde o largo do Paço até a rua da Misericórdia; tendo á esquerda a travessa do Paço e a rua de S. José.—Freg. de S. José, 1.º districto.

Largo do Batalha, o pequeno largo que está ao lado do quartel, entre a rua da Misericórdia e o largo de Moura.—Freg. de S. José, 1.º districto.

Praça de Bemfica, no fim da rua do Pedregulho.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Praça do Bispo, no Rio Comprido em frente ao portão da chacara do Bispo: nella principia a rua do Bispo e finalisa a travessa de Catumby; atravessando-a a rua do do Rio Comprido.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.

Largo da Cadêa Nova, é assim conhecido o pequeno largo na rua das Flores, em frente á nova Matriz de Santa Anna.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Largo do Capim, o que fica entre as ruas da Valla e a do Fogo, abrangendo as do Sabão e de S. Pedro. É mercado de verduras.—Freg. do Sacramento, 2.º districto.

Largo da Carioca, o que existe ao lado direito da ladeira de Santo Antonio. Principião neste largo as ruas da Carioca, dos Latoseiros, da Guarda Velha e a da Valla; e finalisa as de Santo Antonio, de S. José e a da Assembléa.—Freg. do Sacramento, 1.º districto. Da rua de S. José para o lado do mar pertence á Freg. de S. José, 2.º districto.

Praça do Castello, entre o largo da Sé Velha e a rua do Castello. — Freg. de S. José, 1.º districto.

Praça do Cattete, no fim da rua do mesmo nome, entre a ponte e os Caminhos Novo e Velho de Botafogo.—Freg. da Gloria, 1.º districto.

Praça da Constituição (outr'ora *largo do Rocio*), fica no fim das ruas da Carioca, do Cano e do Theatro. Principião nesta praça as ruas dos Ciganos, do Conde, do Espirito Santo, do Sacramento, de S. Jorge, e a travessa da Barreira.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.

Largo da Gloria, no fim da rua do mesmo nome, no principio da ladeira. Principia neste largo a rua do Cattete, e tem á direita o becco do Rio e á esquerda a praia da Gloria.—Freg. da Gloria, 2.º districto.

Praça da Gloria (outr'ora *largo do Machado*), á direita da rua do Cattete, entre as ruas do Infante e a do Pinheiro. Principião nesta praça as ruas das Lorangeiras e a de Carvalho de Sá, e finalisa a da Pedreira da Candelaria.—Freg. da Gloria, 1.º districto.

Praça da Harmonia (outr'ora da *Saúde*), no fim da rua da Saúde, entre as ruas da Harmonia e a da Boa Vista.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Largo da Imperatriz, é conhecido por este nome o pequeno largo que ha na rua da Imperatriz, entre as do Principe e Princeza.—Freg. de Santa Anna, 1.º districto, do lado esquerdo; Freg. de Santa Rita, 1.º districto, do lado direito.

- Largo de João Baptista**, é conhecido por este nome o pequeno largo que existe na rua das Violas entre o becco de João Baptista e a rua da Valla.—Freg. do Sacramento, 2.º districto, o lado esquerdo; Freg. de Santa Rita, 1.º districto, o lado direito.
- Largo da Lapa do Desterro**, no fim das ruas do Passeio e das Mangueiras; tendo nelle principio a rua da Lapa e os beccos do Campo dos Frades e do Imperio.—Freg. de S. José, 2.º districto, o lado em direcção ao becco do Imperio; Freg. da Gloria, 2.º districto, o lado esquerdo.
- Praça dos Lazaros**, na praia do mesmo nome, no fim da rua de S. Christovão.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.
- Praça de Marinhãs**, entre o largo do Paço e a Alfandega, fronteira á Praça do Mercado; principiando nella a rua do Ouvidor.—Freg. da Candelaria, 2.º districto.
- Largo de Mataporcos**, no fim da rua do mesmo nome, em frente á Igreja do Espirito Santo.—Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Largo da Misericordia**, no fim da rua do mesmo nome. Tem principio neste largo a ladeira da Misericordia e a rua do Calabouço, e finalisa o becco do Batalha.—Freg. de S. José, 1.º districto.
- Largo de Moura**, no fim da praia e da rua de D. Manoel: tendo principio nelle o becco da Musica, o largo do Batalha, e a rua do Portão do Trem.—Freg. de S. José, 1.º dist.
- Praça Municipal** (outr'ora *largo do Vallongo*), na rua da Saúde, no fim da rua da Imperatriz, onde existe o cães da Imperatriz. Principia nesta praça a ladeira do Livramento.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Largo do Paço**, está entre as ruas da Misericordia e a Direita, e as praias de D. Manoel e do Peixe, no qual existe o Paço Imperial. Principião neste largo as ruas da Misericordia, de D. Manoel, de S. José, Fresca, do Mercado e a Direita; o largo da Assembléa, o becco do Arco do Telles, a praia de D. Manoel e a praça de Marinhãs. O meio fio defronte da Capella Imperial até ao mar, para o lado do Arco do Telles, pertence á Freg. da Candelaria, 2.º districto; o outro lado e a Ucharia, á de S. José, 1.º districto.
- Largo do Pasmado**, o pequeno largo que existe na rua de Copacabana.—Freg. da Lagôa.
- Largo da Prainha**, no principio da rua do mesmo nome, entre o Arsenal e a rua da Saúde; começando, á esquerda, a rua da Prainha e a ladeira de João Homem.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Largo do Rocio**, veja *Praça da Constituição*.
- Praça do Rocio Pequeno da Cidade Nova**, no fim das ruas do Sabão e S. Pedro. Principião nesta praça as ruas do Sabão do Mangue e a do Atterrado, atravessando-o, de um lado, a rua das Flores, e do outro a de Santa Rosa.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Largo de Santa Rita**, no fim da rua dos Pescadores, onde existe a Igreja do mesmo nome; tendo á direita a rua Municipal, e á esquerda a rua dos Ourives, que o corta, e o becco de João Baptista.—Freg. de S. Rita, 1.º districto.
- Campo de S. Christovão**, entre a praia do mesmo nome e o principio da rua do Pedregulho ou Cancellia.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.
- Praça de S. Christovão**, na praia do mesmo nome, onde existe a Igreja de S. Christovão.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.
- Campo de S. Diogo**, na rua Velha de S. Diogo, que o corta.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Largo de S. Domingos**, na rua do Sabão entre a da Conceição e a do Regente, principiando nella a rua da Imperatriz e finalizando a travessa de S. Domingos. É mercado de capim.—Freg. do Sacramento, 2.º districto.
- Largo de S. Francisco de Paula**, no fim da rua do Ouvidor, onde existe a Igreja do mesmo Santo. Principião neste largo as ruas do Fogo, da Lampadosa, do Theatro

e o becco do Rosario, e finalisção a rua do Ouvidor e as travessas do Rosario e a de S. Francisco de Paula.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.

Praça da Saúde, veja *praça da Harmonia*.

Largo da Sé, ao lado da Igreja do Rosario, entre as ruas da Valla e a do Fogo, ficando-lhe á esquerda o becco do Rosario. É mercado de verduras.—Freg. do Sacramento, 1.º districto.

Largo da Sé Velha, no Castello, ao lado direito da ladeira do Seminario.—Freg. de S. José, 1.º districto.

Largo do Valdetaro, é conhecido por este nome o largo que ha na rua do Cattete, entre as ruas Bella do Principe e Bella da Princeza.—Freg. da Gloria, pertencendo o lado direito ao 1.º districto, e o esquerdo ao 2.º

PRAIAS.

Praia do Anil.—Freg. da Lagôa.

Praia d'Arêa de Hespanha ou da Lapa, desde a praia dos Frades, ao pé do Passeio Publico, até ao cães da Gloria.—Freg. da Gloria, 2.º districto.

Praia do Arpuador.—Freg. da Lagôa.

Praia do Botafogo, tem principio no fim do Caminho Velho do Botafogo, e fin. no principio da rua da Copacabana; tendo á direita as ruas do Caminho Novo de Botafogo, do Olinda, da Bambina, de S. Clemente e a Nova de S. Joaquim: principiando no fim, a travessa dos Marques.—Freg. da Gloria, 1.º distr., até o Caminho Novo; a continuação pertence á Freg. da Lagôa.

Praia da Chichorra, no fim da praia da Gambôa.—Freg. de Santa Anna, 1.º districto.

Praia da Copacabana, tem principio na descida da ladeira do Leme.—Freg. da Lagôa.

Praia de D. Manoel, á esquerda da rua do mesmo nome, entre os largos do Paço e o de Moura, principiando nella a rua do Cotovello, a travessa do Guindaste, os beccos da Boa Morte e o do Theatro, e finalisando a rua Fresca.—Freg. de S. José, 1.º districto.

Praia do Flamengo, a que fica á esquerda da rua do Cattete, entre o morro da Gloria e outro que a separa da praia do Botafogo. Principião nesta praia as ruas Bella do Principe, Bella da Princeza, do Infante, do Pinheiro, e a travessa do Flamengo, e fin. a ladeira da Gloria.—Freg. da Gloria, 2.º districto até a rua do Infante, e 1.º districto, desta até ao fim.

Praia Formosa, princ. na ponta do Boticario, no fim da praia do Sacco do Alferes, e fin. na ponte do Atterrado.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Praia dos Frades, entre o Passeio Publico e a praia da Arêa de Hespanha, nos fundos do convento do Carmo.—Freg. da Gloria, 2.º districto.

Praia da Gambôa, princ. na do Lazareto, e fin. na praia da Chichorra.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Praia da Gavia.—Freg. da Lagôa.

Praia da Gloria, na rua do mesmo nome.—Freg. da Gloria, 2.º districto.

Praia da Lapa, veja *praia da Arêa de Hespanha*.

Praia do Lazareto, fica ao lado direito da praia da Gambôa, e fin. no portão de uma chacara.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Praia dos Lazaros, á esquerda da praia de S. Christovão, desde a rua do Imperador até á Igreja de S. Christovão.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Praia dos Mineiros, entre a Alameda e o Arsenal de Marinha. Principião nella as ruas do Sabão, de S. Pedro, das Violas e a dos Pescadores.—Freg. da Candelaria, 1.º districto.

Praia de Pedro I, a que fica entre as praias da Gloria e a do Flamengo. Desce-se por uma ladeira que ha ao lado esquerdo do adro da Gloria.—Freg. da Gloria, 2.º distr.

Praia do Peixe, veja *praça de Marinhas*.

praia do Pinto, na Lagôa de Rodrigo de Freitas, no fim da rua do Sapê.

Praia da Ponta do Cajú, em continuação á de S. Christovão.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Praia da Restinga.—Freg. da Lagôa e Jacarépaguá.

Praia do Sacco do Alferes, princ. na ponta da Chichorra, e fin. na ponta do Boticario, onde principia a praia Formosa.—Freg. de Santa Anna, 2.º districto.

Praia do Sacco da Raposa, por detrás da Ponta do Cajú.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Praia de Santa Luzia, na rua do mesmo nome.—Freg. de S. José, 1.º districto.

Praia de S. Christovão, princ. na praça do mesmo nome, e fin. na praia da Ponta do Cajú.—Freg. do Engenho Velho, 2.º districto.

Praia da Saúde, á direita da rua do mesmo nome.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Praia do Vallongo, veja *praça Municipal*.

Praia Vermelha, no fim da travessa dos Marques, finalizando na fortaleza do Depósito de Recrutas; tendo á direita a rua do Hospício de Pedro Segundo.—Freg. da Lagôa.

LADEIRAS.

Ladeira do Adro de S. Francisco, na rua da Saúde, defronte do Consulado.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Ladeira d'Ajuda, veja *ladeira do Seminario*.

Ladeira do Castello, a que pela rua do Carmo dá subida para aquelle monte. Além desta ha mais duas, principiando uma no largo da Misericordia, e a outra no largo da Mãe do Bispo.—Freg. de S. José, 1.º districto.

Ladeira da Conceição, princ. no fim da rua dos Ourives, e fin. no morro do mesmo nome.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Ladeira do Cotovêllo, veja *ladeira do Castello*.

Ladeira da Gloria, princ. no largo do mesmo nome, e fin. na praia do Flamengo, tendo á esquerda uma outra que vai ter á praia de Pedro I.—Freg. da Gloria, 2.º districto.

Ladeira de João de Gatinhas, princ. na rua da Imperatriz e segue até o morro do Vallongo.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Ladeira de João Homem, princ. na rua da Prainha, por detrás da Academia de Marinha, e vai ter ao morro da Conceição.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Ladeira do Leme, no fim da rua da Copacabana, e vai ter á praia deste nome.—Freg. da Lagôa.

Ladeira do Livramento, princ. no largo Municipal, e vai ter ao morro do Livramento.—Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

Ladeira da Misericordia, a que pelo largo deste nome vai ter ao Castello.—Freg. de S. José, 1.º districto.

Ladeira de Santa Theresa, no fim da rua dos Barbonos, e pela mesma vai-se aos Aqueductos da Carioca. Da Igreja de Santa Theresa para diante, é conhecida pelo nome de *Canos da Carioca*.—Freg. de S. José, 2.º districto.

Ladeira de Santo Antonio, a que do largo da Carioca vai ter ao Convento.—Freg. de S. José, 2.º districto.

Ladeira de São Bento, no fim da rua Direita. Ha outra ladeira na rua Nova de S. Bento que vai ter ao mesmo morro.—Freg. de Santa Rita, 1.º districto.

Ladeira da Saúde, veja *rua da Boa Vista*.

Ladeira do Seminario, a que do largo da Mãe do Bispo vai ter ao Castello.—Freg. de S. José, 1.º districto. (O Seminario pertence ao 2.º districto.)

Ladeira do Senado, princ. na rua de Matacavallos, em frente á do Senado, e vai ao morro de Paula Mattos.—Freg. de Santo Antonio, 1.º districto.

MORROS.

- Morro do Alto do Sá**, no fim da rua do Carvalho de Sá. — Freg. da Gloria, 1.º districto.
- Morro da Babylonia**, na Freg. da Lagôa, no qual ha um telegrapho.
- Morro dos Canos da Carioca**, é a continuação da ladeira de Santa Theresa; dá-se, porém, este nome ao morro desde os primeiros dous Irmãos até a caixa d'agua. Os canos principião na caixa d'agua e acabão no morro de Santo Antonio. — Freg. de S. José, 2.º districto; Freg. da Gloria, 1.º districto.
- Morro de Cantagallo**, no fim da rua da Pedreira da Gloria. — Freg. da Gloria, 1.º districto.
- Morro da Formiga**, no fim da rua da Providencia: sobe-se pela mesma rua e pela do Sacco do Alferes, defronte do Nhéco. — Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Morro da Gloria**, veja *ladeira da Gloria*.
- Morro do Livramento**, á esquerda da rua da Saúde, no qual existe o becco do Livramento que lhe dá sahida para a rua Nova. Sobe-se pela ladeira do Livramento. — Freg. de Santa Rita, 2.º districto.
- Morro do Mirante**, á esquerda da rua do Engenho Velho. — Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Morro do Neves**, junto ao de Paula Mattos e deste até Catumby. Tem este morro as ruas de D. Josepha, de D. Francisca, de D. Maria, do Neves, a praça do Alfredo e a travessa do Neves (todas abertas ultimamente pelo engenheiro o Sr. Dr. Antonio José de Araujo, com 50 palmos de largura, á excepção da rua de D. Josepha, que é de 55 palmos), finalizando nelle a rua de Paula Mattos. — Freg. de Santa Anna, 2.º distr.
- Morro do Nhéco**, ao lado esquerdo da rua do Sacco do Alferes (pouco adiante da rua do Bom Jardim) e vai sahir, pela rua de Santa Theresa, á praia do Sacco. — Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Morro de Paula Mattos**, o que existe do lado esquerdo e no fim da rua de Matacavallos até Catumby. Ha neste morro a ladeira do Senado, as ruas de D. Antonia, do Paraiso, de Paula Mattos, e a de S. Sebastião. — Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Morro da Pedra da Babylonia**, nos fundos da chacara do fallecido Antonio Alves da Silva Pinto. — Freg. do Engenho Velho, 1.º districto.
- Morro da Providencia**, o que fica á direita da rua deste nome. — Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Morro de Santa Theresa**, sobe-se pela ladeira deste nome, no fim da rua dos Barbo-nos, e pelas ruas de Silva Manoel, de D. Luiza, de Santo Amaro da Gloria, e por uma nova rua que se está abrindo para carros, em Matacavallos. — Veja *morro dos Canos da Carioca*. — Freg. de S. José, 2.º districto; Freg. da Gloria, 1.º districto.
- Morro de Santo Antonio**, onde existe o convento dos Franciscanos e a Ordem Terceira da Penitência: sobe-se pela ladeira do mesmo nome, no largo da Carioca. — Freg. de S. José, 2.º districto.
- Morro de São Bento**, onde existe o mosteiro desta Ordem: sobe-se pela ladeira deste nome, no fim da rua Direita, e por uma outra na rua Nova de S. Bento. — Freg. de Santa Rita, 1.º districto.
- Morro de S. Diogo**, princ., partindo com o do Nhéco, na rua do Bom Jardim, e fin. na praia Formosa. — Freg. de Santa Anna, 2.º districto.
- Morro do Vallongo**, no fim da rua da Imperatriz, á direita: sobe-se pela ladeira de João de Gatinhas. — Freg. de Santa Rita, 2.º districto.

NOVA DIVISÃO DE DISTRICTOS.

A RUA D'AJUDA, de ambos os lados, e a RUA DE S. JOSÉ, do lado esquerdo desde a d'Ajuda até ao largo da Carioca, pertence ao 2.º districto da freg. de S. José, em virtude da nova divisão feita pela Ill.^{ma} Camara Municipal, e publicada em edital de 18 de Dezembro de 1855.

Foi igualmente addicionado ao 1.º districto da freg. da Gloria o lado direito da rua do CATETE desde a esquina da rua de Santo Amaro até a casa n.º 140, e as ruas da PEDREIRA DA GLORIA e PEDREIRA DA CANDELARIA.

INDICADOR

ALPHABETICO

Da Morada de Negociantes, Capitalistas, Proprietarios, Fabricantes, Artistas, Industriaes, etc.

(N. B.—Cada risco repete um nome precedente).

- | | |
|--|---|
| Adão Vieira Goulart, praia de S. Christ. 53. | Algorri (Dionisio), Hospicio 28, 2.º andar. |
| Adelino, Amaranthe & C., Quitanda 113. | Almeida & Barbosa, Imperatriz 104. |
| Adolpho Bossu, Quitanda 164. | — & Bastos, Candelaria 18 A. |
| Adriano Corrêa Bandeira & C., Direita 21. | — & Borges, Ourives 161. |
| — Gabriel Corte Real, Direita 60. | — Freitas & Costa, Candelaria 42. |
| — Manoel Fernandes, S. Pedro 71. | — & Guimarães, Hospicio 25. |
| Adrien David, S. Pedro 5. | — — & C., Direita 161. |
| Afonso Guimarães & Irmão, Ourives 15. | — (J. A.) & C., Constituição 61 A. |
| Agostinho Feliciano, Princesa 93. | Alvares & Rodrigues, S. Pedro 75. |
| — Francisco de Pinho, Mercado 15, Arco | Alves & Avellar, Municipal 1. |
| Telles 14 A. | — & Cruz, Sabão 46. |
| — de Freitas Guimarães & C., Sabão 26. | — Valinho & Lousada, Hospicio 115. |
| — Gonçalves Gaspar Dias, Ajuda 29. | Amaral, Bastos & C., Direita 25. |
| — José de Figueiredo, Cano 52. | — & Pinto, Ourives 89. |
| — — Gonçalves Pereira, Direita 44. | — & Reis, praia dos Mineiros 15. |
| — — Ignacio, Alfandega 83 e 116. | Amaro da Silva Guimarães, Misericordia 111. |
| — Moreira da Silva, Prainha 33. | Amelio José Leite, Rosario D. |
| — do Nascimento Petra, Lavradio 39 A. | Amorim & Barbosa, r. D. Manoel 8. |
| — Pereira Cardoso, Flores, 82. | — & C., Hospicio 83. |
| — Ribeiro Pinheiro, Principe, 41. | Amoroso Lima & Mattos, Quitanda 155. |
| — da Silva Machado & C., Sabão 9. | Andrade Lobato & Sobradello, Violas 60. |
| — de Souza, Pedra do Sal 33. | André Antonio de Araujo Lima, Nuncio 13. |
| — — Neves & C., Alfandega 30. | — Cactano de Araujo, praia do Saco 6. |
| Agra & Irmão, Ouvidor 85. | — Man. Gonçalves Teixeira, Pedregulho 122. |
| Aguiar (C. P.), Constituição 61 A. | — Maunier, Ouvidor 41. |
| — & Cunha, Pescadores 30. | — Perreymond, Carmo 23. |
| Aguinaga (Pedro de) & C., S. Pedro 73. | Andrew, Edwards & C., Pescadores 6. |
| Albert (E. J.) & C., Hospicio 30. | Andrié, Kuenzi & C., Sabão 51. |
| Alberto de Almeida & C., Hospicio 55. | Angelo Maria Lourenço, Sabão 86 A. |
| Albino Franc. da Silva Coimbra, Livram. 63. | — Squassafichi, n. Conde 170. |
| — Joaquim da Silva, Ouvidor 99. | Aniceto Antonio Barbosa, Nova do Conde 28. |
| — José da Costa, praça Municipal 8. | Anselmo da Luz Alves Ribeiro, Hosp. 192. |
| — Moreira Dias, Carioca 18. | — Martins Correia, Carioca 115. |
| — — Marques, Saude 187. | Antonio de Almeida, r. Mercado 51. |
| — Teixeira Guimarães, Quitanda 59. | — — Brum, Ourives 16 C. |
| Alexandre Antonio Dias Salgado Carneiro, | — Alves de Andrade & C., S. Pedro 8. |
| Laranjeiras 47 E. | — — Basto, junior, S. Bento 17. |
| — Bristol, r. da Gambôa 101. | — — da Costa, Alfandega 343. |
| — Castel & C., Ouvidor 44. | — — Pereira e Mello, Assembléa 55. |
| — Derenusson, Rosario 88. | — — da Silva Pinto, S. Pedro 33. |
| — Dyott, Saude 66. | — — Torres Carneiro, Rosario 132. |
| — & Francisco Desmarais, Ouvidor 86. | — Antunes de Campos, Direita 91. |
| — José de Almeida e Silva, Marrecas 40. | — — Guimarães, Nova do Sabão 13. |
| — — Corrêa Villar, S. Pedro 92. | — de Aranaga, Candelaria 17. |
| — — de Mello, S. Pedro 46. | — Augusto de Souza, Pescadores 2 A. |
| — Lallemand, Direita 44. | — Baptista de Lemos r. D. Manoel 43. |
| — Maria Villasboas & C., Matacavallos 27. | — Barbosa de Castro, S. Pedro 122. |
| — Pinto da Costa, Pescadores 39. | — — Machado, Alfandega 57. |
| — Taylor, Quitanda 121 e 123. | — Belfort Ribeiro d'Arantes, Direita 115. |
| — Wagner, Hospicio 38. | — Benjamin Carneiro, Direita 36. |
| Alexandrino Ribeiro de Menezes, Sabão 33. | — Bernardino Alves Coelho, Rosario 81. |
| Alexis Piloux, Ourives 147. | — Antonio Borges Pereira & C., Quitanda 44. |

- Antonio Candido Pereira, N. Conde 174.
 — Cantarino Valladas, Valla 2.
 — Carlos de Araujo Lima, Ourives 32.
 — — de Miranda, Hospicio 77 A.
 — — de Moura Telles, Principe 76, Cajueir.
 — — da Veiga, pr. S. Christovão 2.
 — Carneiro de Magalhães, est. S. Joaq.^m 57.
 — — da Silva Pardelha & C., Saude 68.
 — Carvalho de Oliveira Cui., Lavradio 38.
 — — de Souza, S. Pedro 2 D e 2 E.
 — Casimiro de Moraes Mesquita, Hosp. 21.
 — Coelho da Rocha, Pescadores 39.
 — da Costa Barros, Imperatriz 149.
 — — Faria & C., Benedictinos 16.
 — da Cruz Rangel, largo Prainha 5.
 — Cunha Magalhães, Pescadores 53.
 — Dias Brasil, Direita 107.
 — — da Costa Gomes, Hospicio 120.
 — — de Quadros, Barbonos 26.
 — — da Silva, S. Pedro, esq. da Imper., 1.
 — — de Souza Castro & Genro, S. Pedro 79.
 — Domingues Bastos, Quitanda 104.
 — Duarte Vallongo, S. Pedro 133.
 — Esteves Cordeiro, Direita 93.
 — — da Silva, Direita 71.
 — Feliciano da Trindade, Ouvidor 130.
 — Ferreira Alves, Violas 10.
 — — de Andrade & C., Direita 91.
 — — Brandão, Pescadores 25.
 — — Coelho da Rocha, Valla 88 B.
 — — da Costa & C., travessa do Paço 26.
 — — da Cruz Belmonte, Hospicio 63.
 — — Gonçalves, Quitanda 7 B.
 — — de Lima, Saude 143.
 — — Menezes & C., Hospicio 33.
 — — Neves, S. Bento 7.
 — — Pacheco, Imperatriz 181.
 — — Pinto Bastos, Barbonos 67.
 — — Quiques, Direita 25.
 — — dos Santos, Direita 57.
 — — da Silva Porto, Quitanda 125.
 — — de Souza Cruz & C., Sabão 91 e 93.
 — da Fonseca Dias, Assembléa 10.
 — Francisco de Azevedo Ewerton, Quit. 37.
 — — Bandeira, Praça 9.
 — — Coelho Per.^a Guim.^s, Violas 148.
 — — da Costa Cabral, Violas 81.
 — — Gomes, Rosario 137.
 — — Gonçalves, Pedregulho 1.
 — — Guimarães, Cattete 125.
 — — Pinheiro, Hospicio 58.
 — — Martins, Alfandega 245.
 — — de Oliveira, Rosario G.
 — — — Freire, Cig. 20 e 22 A, e Saude 203.
 — — Ruas, Ajuda 40.
 — — dos Santos Lessa & C., Candel. 40.
 — — e Direita 135.
 — — da Silva, Regente 54.
 — — da Silva Neves, Rosario 136.
 — & Francisco Pacheco, Direita 76.
 Antonio Francisco de Souza, Murundú.
- Antonio Franco de Souza, commissões, r.
 dos Ourives 38.
 — de Freitas Guimarães, Quitanda 136 A.
 — — Lima Guimarães & C., Direita 27.
 — Germano Baptista Gonçalves, Onvid. 144.
 — Gomes de Castro & Irmãos, Quit. 184.
 — Godinho da Silva & C., Pescadores 3.
 — Gomes da Cunha Palhares, Rosario 33 B.
 — — Ferreira, Quitanda 149.
 — — de Macedo Braga, Quitanda 15.
 — — Narciso, Prainha 39.
 — — Netto, Alfandega 41.
 — — de Oliveira Couto, Conde. 59 A.
 — — da Silva, Saude 165.
 — Gonçalves Bastos, Quitanda 33.
 — — Rocha & C., Assembléa 75.
 — Ignacio Vaz Pinto, Pedregulho 104.
 — Jacome Liberalli, S. Rosa, Nieheroy 23.
 — Januario da Silva, Municipal 10.
 — Joaquim de Almeida, Princeza 30. Caj.
 — — Alvaro da Silva & C., Direita 56.
 — — Cerqueira, Pescadores 51.
 — — Corrêa de Miranda & C., Direita 32.
 — — da Cruz, hecco dos Adellos 17.
 — — Dias Braga, Pescadores 38.
 — — Fern. de Meira Guim., Constit. 48.
 — — — Peixoto & Irmão, Ourives 177.
 — — Gomes, Quitanda 183.
 — — Gonçalves, Direita 81.
 — — de Magalhães & C., Quitanda 97.
 — — de Mattos, praça Municipal 5.
 — — Martins Guimarães, Imperatriz 98.
 — — da Motta, Assembléa 23.
 — — das Neves, Sabão 302.
 — — Ozorio Continho, Quitanda 197.
 — — Peixoto de Magalhães, Ourives 149.
 — — Pereira de Araujo, Hospicio 15.
 — — — Barbosa, S. Pedro 10.
 — — — Borges, Valla 90.
 — — — de Castro, Ajuda 44.
 — — — Cruz & C., Alfandega 16.
 — — — Pinto d'Araujo, Invalidos 54.
 — — dos Reis, Mercado 35.
 — — de Sampaio Castrô & C., Adelos 5 e 11.
 — — da Silva Castro, Alfandega 2. 2.º and.
 — — — Motta, Latoeiros 1 A.
 — — — Valente, S. Pedro 86.
 — — — de Souza, S. Pedro 284.
 — — — Castro, Barbonos 6.
 — — — Freire, pr. S. Christovão 2 e r. do
 D. Manoel 8.
 — — Vieira de Carvalho, Rosario 58.
 — José de Almeida Franco, Pescadores 13.
 — — Alves de Castro, Violas 98.
 — — — Machado, Direita 145.
 — — — Ramos, D. Manoel 50.
 — — — Souto, Direita 59.
 — — do Amaral, praia dos Mineiros 15.
 — — — Junior, Misericordia 64.
 — — de Araujo Ferraz, Costa 77.
 Ant. José de Ar.^o Souza Valle, larg. da Sé 32.

- Antonio José Azevedo, Assembléa 96.
 — — Baptista Bastos, Assembléa 44.
 — — Ferreira, Pedregulho 50.
 — — Barbosa, Rosario 139 A.
 — — Gonçalves, praia S. Christovão 45.
 — — Guimarães, Violas 1 B.
 — — de Brito, D. Manoel 5 e Quitanda 28.
 — — Campos Gomes, S. Pedro 23.
 — — de Carvalho & C., e S. Joaquim 23.
 — — Coelho de Albuquerque, Saude 461.
 — — da Costa Duro, Matacavallos 67 F.
 — — — Ferreira, Alfandega 33.
 — — — Lima, Princeza 42, Cattete.
 — — — Machado, Pescadores 25.
 — — da Cunha, Direita 106.
 — — — Bandeira, Sabão 7.
 — — — Motta, Quitanda, 8.
 — — Dias Chaves, Misericordia, 55.
 — — — Moreira, Ajuda 47.
 — — Domingues Ferreira, Alfandega 3.
 — — Esquerdino, Mineiros 45.
 — — Fernandes Dias, Mineiros 43.
 — — — Figueira, largo do Paço 5.
 — — — Guimarães & Irmão, Candel. 61.
 — — Ferreira Guimarães, Principe. 46.
 — — — Leal, Prainha 27.
 — — — do Nascimento, Saude 470.
 — — — e Silva, Quitanda, 488, sobrado.
 — — de Figueiredo, Hospicio 471.
 — — de Freitas, Sabão 329.
 — — — Pereira, S. Bento 28.
 — — — Silva Guimarães, Ourives 217.
 — — Gomes Barboza Braga, Quitanda 83.
 — — — de Carvalho, Hospicio 93 F.
 — — — Marques, Saude 204 e 216.
 — — — Pereira Bastos, S. Pedro 70.
 — — Gonçalves Soares, Saude 237.
 — — — de Souza, Ouvidor 169.
 — — da Graça Bastos, Ajuda 58.
 — — Leite Ferreira Guimarães, Violas 1 C.
 — — de Lima, junior & C., Sabão 32.
 — — Machado, Rosario 125.
 — — Madureira, l. do Paço 6, 4.º andar.
 — — de Magalhães Basto & C., Sabão 5.
 — — Maria Soares, Violas 133.
 — — de Miranda, Ajuda 81.
 — — — e Silva & C., Rosario 12.
 — — Monteiro Amarante, S. Pedro 30.
 — — Moreira de Carvalho, Hospicio 138.
 — — de Oliveira, Sabão 135.
 — — — Porto, Cotovelo 1 B.
 — — Pedroso, Hospicio 17 e 21.
 — — Peixoto, Direita 98.
 — — Pereira, Hospicio 264.
 — — — de Carvalho, pr. de S. Christ. 69, e Ourives 8.
 — — — de Santiago, Candelaria 43.
 — — — da Silva, Sabão 109 e Quitanda 188.
 — — — de Souza, Imperatriz 73.
 — — Pinto & C., Quitanda 128 e Acclam. 63.
 Antonio José Pinto de Almeida, Barb. 94.
- Antonio José Pinto Guimarães, Mineiros 51.
 — — — Veiga, Candelaria 1.
 — — Ramos, Cano 21.
 — — do Rego Pereira & C., Violas 23.
 — — Ribeiro Guimarães, S. Pedro 123.
 — — da Rocha, Candelaria 49.
 — — Rodrigues, Cano 36.
 — — — Braga, arco do Telles A.
 — — — Pereira de Oliveira & C., Carmo 29.
 — — de Sá, Hospicio 199.
 — — dos Santos, Pescadores 4.
 — — — & C., Senado 7 B.
 — — — Espado, Saude 210.
 — — da Silva Arcos, Princeza 142 A Caj.
 — — — Rabello, Guindaste 43.
 — — — Sarmento, Saude 147.
 — — Soares Corrêa, Princeza 97.
 — — de Souza e Almeida, Ourives 161.
 — — — Filho, campo Alegre 12.
 — — — Calçada, Rosario 24 C.
 — — — Lima, Carioca 72.
 — — Trench, Direita 20.
 — — da Valla, Quitanda 180.
 — — Julião Valerio & C., Ourives 36.
 — — Lamella Gomes, Hospicio 354.
 — — Leite de Castro, Carmo 67.
 — — Fernandes & C., Adelos 21 e 24 A.
 — — de Lemos Porto, Cano 20 A e Sabão 65.
 — — Leopoldino Ribeiro, S. Bento 14.
 — — Lopes, Hospicio 184.
 — — — de Oliveira Dias, Guarda Velha 23.
 — — — Rodrigues, Violas 111.
 — — de Sá & C., largo de S. Rita 24.
 — — Sabugal, largo da Carioca 22.
 — — Luiz Fernandes Soares, Alfandega 7.
 — — Ferreira da Cruz, pr. Saco Alferes 10.
 — — Gonçalves Vianna, Carioca 53.
 — — Machado Guim.º & Irmão, Hosp. 96.
 — — de Oliveira, S. Pedro 144.
 — — dos Santos Lima, Candelaria 24.
 — — Vieira, Violas 19.
 — — Machado Magalhães, Quitanda 36.
 — — Manoel Airoso, Rosario 31.
 — — da Costa Rocha, pr. dos Mineiros 41.
 — — Esteves, Nuncio 44.
 — — da Fonseca, Pescadores 35.
 — — Leite de Castro, praça da Gloria 17.
 — — Pereira, Saude 29 e 33.
 — — dos Santos Pereira, Alfandega 3.
 — — Teixeira Cunha, Lapa 27.
 — — Maria de Mascarenhas, Ouvidor 35 A.
 — — Navarro Ferr.º de Carv.º, Quit. 113.
 — — Marinho da Silva Bastos & C., Quitanda 130 e 132.
 — — Marques Baptista de Leão, Princeza 39, Cattete.
 — — — de Oliveira & C., Ouvidor 32.
 — — da Silva, Sabão 57.
 — — Martins Barreira & C., Saude 126.
 Antonio Martinse Castro Jobim, Mangueiras 40 e Lavradio 100.

Antonio Martins da Cruz, Quitanda 184.

- — Lage, Direita 91.
- — da Silva Ramires, Sabão, 173.
- de Mattos Ferreira, Sabão 365.
- Monteiro Alvarenga, Fresca 7.
- — da Silva Junior, Valla 206.
- Moreira Coelho, Pescadores 18.
- — Pinto, Assembléa 40 A.
- — Neves, r. D. Manoel 14.
- — da Silva & C., D. Manoel 2.
- Moutinho Maia, Imperatriz 126.
- Narciso Ferreira, Violas 54 e 77.
- Nicoláo Tolentino, r. Carvalho Sá 28.
- Nunes Machado & C., Quitanda 178.
- de Oliveira Leite Leal, Direita 41.
- — Santos, Telles 16, Mercado 17.
- Pedro da Costa Bastos, Violas 48.
- Pedro Dufour, Assembléa 5.
- Peixoto Corrêa, Nova do Conde 70.
- Pereira de Castro, Botafogo 120.
- — da Cunha, Alfandega 213.
- — de Magalhães, Quitanda 30.
- — Pinto (Dr.), Pedr. Candelaria 36.
- — Ribeiro Guimarães, Direita 15.
- — dos Santos Charpes, l. da Lapa 5.
- — Serzedello & C., Ouvidor 40.
- — da Silva, Pescadores 66.
- Pimenta Bueno, S. Pedro 69.
- Pinheiro Bastos, Candelaria 6 A.
- — da Fonseca Santos, Hospicio 123.
- Pinto de Brito Junior, Senado 1.
- — Gomes & C., Candelaria 34.
- — Monteiro, Saude 150.
- — — travessa Santa Rita 10 e 13.
- — das Neves & C., Violas 97.
- Pires, Barbonos 13 A.
- Ramos dos Santos, Pescadores 59.
- Rebello Gonçalves Ramos, lad. Castello 10
- Ribeiro Fernandes Couto, Rosario 6.
- — — Forbes, Direita 21 e Matak. 286.
- — Machado Peixoto, Ourives 34.
- — Maltez, Ouvidor 37.
- — Marinho, Saude 69 A.
- — Queiroga, Hospicio 10.
- — Rosado, S. Pedro 168.
- da Rocha Guimarães & C., Arco do Tel-
les 13.
- — Miranda e Silva, Mineiros 33.
- Rodrigues Baptista, Fogo 4.
- — Pereira d'Oliveira & C., Alfandega 53
- — de Souza & C., Imperatriz 153.
- dos Santos Moreira, Ourives 70.
- — Theodoro e Souza, Hospicio 238.
- Sarmiento Per.ª Brandão, Mineiros 19.
- Seratim Leite Basto, Hospicio 26.
- de Serpa Pinto, Ajuda 51.
- da Silva Balio Porto, Theatro 15.
- — Duarte, Alfandega 19.
- — Guimarães, Hospicio 99 e 132.
- — Lopes, Imperatriz 93.
- Antonio da Silva Monteiro, Violas 34.

Antonio da Silva Oliveira, pr. do Sacco 173.

- e r. da Rainha 6, Nietheroy.
- — Pereira, Ouvidor 16.
- — Rego, Arcos.
- — Salgan, Cattete 88.
- da Silveira Gomes, Pedregulho 60.
- Simões Barroso, S. Pedro 198.
- — da Silva Ferraz, Hospicio 28 B.
- de Siqueira Silva & C., Rosario 30.
- de Souza Alecrim, Conceição 40.
- — Brandão, Hospicio 117.
- — Freitas, Fogo 107.
- — Pinheiro, Cano 92.
- — Ribeiro, Rosario 41 sobrado.
- Tavares de Almeida, Valla 159.
- — Guerra & C., S. Bento 41.
- — de Pinho, Arco do Telles 18 A.
- Teixeira de Barros, Prainha 9 A.
- — de Castro Dias, Conde 4 C.
- — Passos, praia Formosa 71.
- — Peixoto Guimarães, Estr. S. Joaquim 16.
- — Pires Villela, S. Bento 8 e Quit. 192 A.
- Tertuliano dos Santos, Alfandega 23.
- Thomaz Gonçalves de Oliv.ª, Imper. 167.
- — da Silva Leal, Quartel de Bragança.
- Timotheo da Costa, S. Pedro 110.
- Valente Monica d'Almeida, Imprtz. 19 e
Sabão 209.
- Valladão Borges, Marrecas 1.
- Vargas d'Andrade Filho, Misericordia 48
- Vicente de Vasconcellos, Pescadores 1.
- Vidal Leite Ribeiro, Ourives 193.
- Vieira Corrêa de Sá, Hospicio 101 e 107.
- Aqueline José de Sig.ª Coutinho, Sabão 8.
- Aranaga & Bryan, Candelaria 17.
- Arango (Francisco de) & C., Direita 26.
- Araujo, Barros & Bastos, Sabão 16.
- Braga & Oliveira, Direita 104.
- & Ennes, Hospicio 59.
- Gomes & C., Alfandega 24 sobrado.
- & Irmãos, Mineiros 45.
- & Machado, Ouvidor 7.
- Medeiros & C., S. Pedro 73.
- Rocha & Fabrino, Candelaria 51.
- Arcangelo Fiorito, S. Christovão 54.
- Arens & Bladh, Direita 69.
- Arnaldo José de Castilho, Violas 34.
- Pinto de Castro, Misericordia 47 e Ouv. 31
- Ashworth, Priestley & C., Pescadores 17.
- Astley, Willson & C., Direita 121.
- Athanasio José da Silva, S. Pedro 196.
- Augusto Alves Pereira Bastos & C., S. P. 47.
- Bingen, Conde 19.
- Claude, Ouvidor 73.
- Dubois, Ourives, 103.
- de Figueiredo Faria & Brito, Our. 149.
- Fomni, Direita 65.
- José de Carvalho, Ciganos 24.
- Le Barbenchon, Ourives 73 B.
- Mairesse, Lavradio 34.
- Augusto Silva & Gomes, Quitanda 183.

- Augusto Silva & Irmão, Violas 35 D.
 Aurelio José Leite, Rosario D.
 Avelino José de Freitas, Quitanda 23.
 Avilez Guimarães & C., S. Bento 30.
 Azevedo & Amorim, trap. da Ordem.
 — Castro & C., Direita 32, 1.º andar.
 — & Duarte, Rosario 46.
 — & Pacheco, S. José 76.
 — & Santos, Quitanda 119.
 Ayres Antonio Gomes, Violas 13 B.
 — Pinto, tr. S. Franc. de Paula 9.
 Baenziger & C., Hospício 54.
 Baguet, Cano 146.
 Baird Lecoq & C., Pescadores 12.
 Baker (Carlos), na Praça e Pedr. Candel. 41.
 Balbino Furtado de Mendonça, S. Pedro 280.
 Ballard (E.) & C., Pescadores 34.
 Ballauf (Gustavo), Pescadores 23.
 B. A. Vieira de Mendonça, Direita 72.
 Balthasar Jac. d'Abreu e Souza, Quit. 83.
 — Rangel Lopes de Souza Azeredo Coutinho, Ajuda 71.
 Banco Mauá Mac Gregor & C., Quit. 143.
 Barão de Alegrete, Sabão 363.
 — da Gambôa, praia da Gambôa 24.
 — da Gloria, Violas 30.
 — de Gurupy, Formosa 68.
 — de Itamaraty, Pescadores 21.
 — de Mauá, Direita 52.
 — de Merity, Alfandega 35.
 — de Nova Friburgo, Candelaria 36.
 — do Pillar, Campo d'Acclamação, 18.
 Barat (M. me), Ouvidor 82.
 Barbenson, (Pedro), Direita 47.
 Barbosa Braga & C., Quitanda 83.
 — & Dine, Quitanda 105.
 — Guimarães & Irmão, Municipal 8.
 — & Seixas, Ouvidor 126 A.
 — Serzedello & C., Ouvidor 51.
 Barcellos & Vianna, Quitanda 147.
 Barnabé Fr.º Vaz de Carvalhaes J., S. P. 46.
 Baret, Ourives 114.
 Barreiros & Sobrinho, Ouvidor 11.
 Barros & Leopoldino, S. Bento 14.
 Barroso & Irmão, Hospício 130.
 — & Nogueira, Violas 2 A.
 Bartels (A. & R.), Assembléa 116.
 Bastos Azevedo & C., S. Pedro 70.
 — & Caldas, Sabão 1 D.
 — & Campos, Hospício 114. e Miser. 20.
 — & Domingues, Pescadores 9.
 — & Ferreira, Quitanda 60.
 — Guedes & C., Violas 48.
 — & Leite Junior, Pescadores 48.
 — Motta & C., Sabão 23.
 — & Sampaio, r. Prainha 12.
 — & Santos, Direita 17.
 — & Silveira, Sabão 214.
 Baumely & Guignard, Ouvidor 110.
 Becker, Ourives 179.
 Behrend & Schmidt, Alfandega 52.
 Belmiro Coelho Seabra, Prainha 74.
 Benguêrès (Gaspar), Hospício 3.
 Benistans, Latoceiros 62.
 Benjamin José Dias, Silva Manoel 2.
 Bennassi (A. C.), Ajuda 28 e 55.
 Bento Fernandes das Mercês, Constituiç. 19.
 — Gomes de Macedo Braga, Quitanda 134.
 — José Nogueira, S. Pedro 69.
 — — Soares & C., Candelaria 59.
 — — de Souza, travessa do Paço 12 e 14.
 — Thomaz da Silva Coelho, Direita 84.
 Bernardes & Raythe, S. Pedro 51.
 Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, pr. S. Christovão 2.
 — Carneiro da Silva Pardella, Cano 57.
 — Dias Pinheiro, Regente 53.
 — José de Abreu, D. Manoel 24.
 — — da Costa, becco Lapa 14 e 16.
 — — Teixeira Leite, Direita 141.
 — Martins Ferreira de Faria, Alfand. 70.
 — Moreira ds Azevedo, Princeza 54.
 — de Souza Pinto, S. Pedro 26.
 — — Ribeiro Guimarães, Nuncio 21.
 Bernardo Alv. Corrêa de Sá, Direita 78.
 — Antonio Barbosa da Cruz, n. S. Pedro 95.
 — — Meira, praça Municipal 1 A.
 — Casimiro de Freitas, Ouvidor 14.
 — Duarte de Oliveira, S. Pedro 14.
 — Francisco da Silva, Valla 96 E.
 — — Sobreiro, Assembléa 37.
 — Gomes Carneiro, D. Manoel 48.
 — Joaquim de Faria, Mineiros 9.
 — — de Oliveira & C., Quitanda 125.
 — José Bizarro, Ourives 110.
 — — da Costa Magalhães, Santa Luzia 79.
 — — da Cunha, Rosario 133.
 — — Fernandes, S. Bento 4.
 — — Luiz de Sá, Sabão 66.
 — — Pinto & C., Violas 51, e Rosario 54.
 — Leite Rezende & C., becco da Lapa 17.
 — Monteiro da Silva, Direita 105.
 — de Olartecoechea, Areal 1 e 6.
 — Ribeiro de Carvalho, Bragança 31.
 — da Silva Vianna, Saude 131.
 — Xavier Pinto de Souza, Quit. 48, 2.º and.
 — — Rebello Junior, Candelaria 39.
 Bernasconi & C., Ouvidor 143.
 Berrini & C., Candelaria 2.
 Bicalho & C., Direita 55.
 Binoche (J.) Debionne & C., Rosario 86 e Hospício 53.
 Blacklock & C., Saude. 82.
 Blanchoud (J.), Alfandega 71.
 Boaventura Gonçalves Roque, Pescador. 60.
 — José Ribeiro da Fonseca, r. D. Manoel 60.
 Boon (M. M.), Alfandega 9 sobrado.
 Borges & Guimarães, Valla 96 A.
 — Pereira & Carvalho 44 e 45.
 Bouclaud, Ajuda 76.
 Bonis & Cardoso, Ouvidor 90.
 Boulte (Julio), Ouvidor 55 A.

- Bradshaw, Jordan & C., Quitanda 159.
 Braga & Guimarães, Pescadores 38.
 — & Irmãos, Arco do Telles 20.
 —, Irmão & C., Quitanda 82.
 — Junior & Palha, Candelaria 35.
 — & Rocha, S. Pedro 52.
 — & Silva, Arco do Telles 22.
 — & Sobrinho, Arco do Telles 20.
 Brandão & Azevedo, Candelaria 61.
 — & Irmão, Quitanda 124.
 — Irmão & C., Rosario 7.
 — & Machados, Pescadores 25.
 — Pacheco & Lirio, Alfandega 45.
 — & Xavier, Direita 72.
 Braz Antonio Carneiro, Quitanda 146 e 148.
 — Martins da Costa Passos, Livramento 2.
 — de Medeiros Gomes, Saude 158.
 — (D.) Nicoláo da Silveira, Fogo 123.
 — dos Santos Coelho, Livramento 45.
 Breton (M.^{me}), Ouvidor 118.
 Brito & Braga, travessa Ouvidor 17.
 Brot & Filho, Ouvidor 47.
 Brulatou (Estienne), Carioca, 119.
 Brunet ainé, Cano 52 B.
 Busk (Estevão) & C., S. Pedro 78.
 Cabaret (M.^{me} Honorine), Ourives 52 sobr.
 Caet.^o Ant.^o Gonçalves Garcia, Ouv. 65 A.
 — Domingos Drolha, Hospicio 14.
 — Furquim d'Almeida & Irm., Bened. 28.
 — José de Oliveira Rôxo, Benedictinos 13.
 — Luiz da Costa, Ajuda 67.
 — Pimentel do Vabo, Praça, escript. 3.
 Caffarena (José Matheus), Sabão 48.
 Caires & Rodrigues, Livramento 84.
 Caldeira & Barata, Quitanda 46.
 Calvão Coelho & C., r. Bragança 31.
 Camacho (A. B.) Direita 117.
 Camarinha & Sobrinho, Benedictinos 11.
 Cambacérés, Carmo 37.
 Cambert, Latoeiros 40.
 Camillo Béral, Rosario 113.
 — Jorge de Oliveira & C., Direita 113.
 — José Pereira de Faro, S. Bento 32.
 — Martins Lage & C., Ouvidor 78.
 — Pinto Cardoso, Quitanda, 113.
 Campagnac, Cattete 229.
 Campas (J.), Ouvidor 77.
 Campos & Bastos, Quitanda 154.
 — & Goursand, Pescadores 42, 1.^a andar.
 — & Harrah, Saude 80 e 110.
 Campy, Conceição 80.
 Canard, Ourives 125.
 Candido de Albuquerque Diniz, Direita 107.
 — Fernandes Lima, trav. Paço 16.
 — José Rodrigues Torres Saude 55 A.
 — Rodrigues Ferreira, Direita 94.
 Canessa (Filippe), Alfandega 46.
 Cannell (H.), Hospicio 7.
 Cardoso & Barbosa, S. Pedro 10.
 — & Fonseca, Pescadores 70.
 Cardoso & Gouvêa, Mercado 45.
 Carlos Ahlers, Ajuda 57.
 — Aurnheimer, Praça, escriptorio 9.
 — F. Aveline, S. Pedro 74.
 — Belache, filho, S. Pedro 110.
 — Benicio da Silva Moreira, Ouvidor 46.
 — Destas, Ourives 120.
 — Domingos Bastos, N. do Conde 52 B.
 — Farinelli, Cano 75.
 — Fournier, Ourives 136.
 — Gustavo Perrel, Ajuda 21.
 — Joaquim Maximo Pereira & C., Dir. 123.
 — José de Souza, Ourives 195.
 — Jugand & Teyssier, Ouvidor 112.
 — Karcher, Livramento 22.
 — Maria Heredia, Hospicio 92.
 — Morrot, Cano 183.
 — Sarraillier, Quitanda 31.
 — Tanière, Latoeiros 48.
 — Vallais, Ouvidor 81.
 Carmo & Pinto, Pescadores 8.
 Carneiro Bastos & Pinto, S. Pedro 31.
 — & Menezes, Direita 36.
 — & Rabello, Quitanda 18.
 Carrere (João Mervén) Mercado 12.
 Carruette (Amédée), D. Manoel 19 A.
 Carvalho Braga & C., Benedictinos 1 A.
 — Campos & C., S. Pedro 34.
 — & C., Ourives 8.
 — (A. F. Pereira de) Ourives 8.
 — Guimarães & C., S. Bento, 49.
 — & Mello, Rosario 96.
 — & Rocha, S. Pedro 63.
 Casimiro de Freitas & C., Ouvidor 14.
 — José Teixeira, S. Bento 1.
 — Junior & Benicio, Ouvidor 46.
 — de Sá Araujo Lima, Carmo 55.
 Cassemajou, Ouvidor 54.
 Castel (E.) & C., Ouvidor 48.
 Castro Junior & C., Quitanda 106.
 — Vianna & C., Violas 12.
 M.^{me} Catharina Aitken, trav. do Ouv. 7.
 M.^{me} Catharina Dazon & Filho, Ouv. 97.
 Cathiard (C. F.) Assembléa 36.
 Cavalier, Cano 146.
 Cazau & Décap, Ouvidor 152.
 Cesar Augusto da Camara, N. S. Pedro 90.
 Cesario Antonio Ferreira, Alfand. 27 sobr.
 Chagas & Almeida, N. de S. Pedro 108.
 — Irmão & C., Quitanda 175.
 Chanel & Soyez, travessa do Ouvidor 23.
 Chatenay, Ourives 118.
 Chevalier (M.^{me}), Cano 52 sobrado.
 — (M.^{me} Christine), Constituição 2.
 Christiano Emilio Hess, Direita 68.
 — Roth, Cano 59.
 Christovão Francisco Alves Roçadas, larga
 S. Joaquim 111.
 — Maria de La Sierra (Dr.) Eng. Novo 6 B.
 Clark & C., travessa do Ouvidor 35.
 Claudino Cactano Magiolo, Alfandega 334.
 Claudino José de Vasconcellos, Ourives 44.

- Claudino Manoel de Carvalho & C., Quitanda 35, e r. do Saco 84.
 — do Nascimento Ramalho, r. D. Manoel 22.
 — Pereira de Castro, Quitanda 101.
 Clegg, Freeland & C., Violas 18.
 Clemente Joaq. dos Santos Pinto, b. Brag. 8.
 Coelho, Diederich & C., Alfandega 47.
 — Gomes & Pinto, Violas 56.
 — & Machado, Municipal 43.
 Cohendoz, r. D. Manoel 3 A.
 Coleman, Gardner & C., Direita 48.
 Colin (Affonso) Ajuda 25.
 Collaço de Magalhães & C., Direita 57.
 Columbano Xavier Ferreira & C., Rosar. 66.
 Constantino Gomes de Faria, & Ferreira, Direita 88.
 — Joaquim Vieira & C., Sabão 270.
 — José Alves Pinheiro, Direita 93.
 — — Ferreira Leal, Quitanda 74.
 — Pereira de Barros (Dr.) pr. Flamengo.
 Cope (J. W.), becco das Cancellas 1.
 Cordêiro & Baptista, Direita 93.
 Cornelio, Filho & Irmão, Benedictinos 5.
 Costa Guimarães & C., Hospício 28 B.
 — & Oliveira, Arcos 66 A.
 — Real & Pinto, Ouvidor 98.
 — Reis & Bastos, A. Telles 2 B.
 — & Romeo, Direita 46.
 — & Vianna, Saude 173.
 Costrejean, Ouvidor 66.
 Coulon, Ajuda 65.
 Coutinho & Ramalho, Candelaria 25 A.
 Cox (Frederico Carlos) Alfandega 63.
 Creten (M.^{me}) Latoceros 76 e Ouvidor 81.
 Crewse (Jordan) S. Pedro 78.
 Crispini José dos Santos Mor.^a, Harmonia 5.
 Cruz Sobrinho & Costa Barreto, Man. 1.
 — Vianna & Irmão, Quitanda 92.
 Cunha & Guedes, N. S. Pedro 92.
 — Guimarães & C., Quitanda 135.
 — Nogueira & C., Rosario 153.
 — & Pinto, Rosario 56.
 Cupertino & Pinheiro, Candelaria 17.
 Cupido Silva & Braga, Direita 64.
 Custodio de Araujo Lirio, Alfandega 45.
 — Coelho da Silva, Livramento 20 A.
 — da Cunha Magalhães, largo S. Rita 22.
 — David Braga, Assembléa 101.
 — Francisco da Cruz Guimarães, Sabão 46.
 — José da Costa, Saude 8 A.
 — — Moreira, Hospício 13.
 — Manoel Gomes Guimarães, Mercado 4.
 — Moreira Coelho, becco Lapa 15 e 17.
 — Ribeiro de Mesquita Olaya Vianna, Sabão, 1.
 — da Rocha Leão, larga S. Joaquim 92.
 — de Souza Pinto & Filhos, S. Pedro 26.
 Cypriano Moreira de Souza, Direita 59.
 Czigán (Jacob), Matacavallos 53.
 Daeniker & C., Hospício 49.
 Dagnan (Bernardo), Ouvidor 62.
 Daguerre, Leverd & C., Rosario 47.
 Daireaux (Francisco) & Daguerre, Ros. 59.
 — — & C., Rosario 59.
 Dalbousière & Binoche, Rosario 86.
 Dalglish Thompson & C., Quitanda 121 e 123.
 Damião Antonio Moreira & C., Saude 146.
 — Pereira da Cunha, Imperatriz 124.
 Dantas & Monteiro, Saude 68.
 David José de Souza, r. Bragança 25.
 — Lobato Falcão, Quitanda 65.
 Delhou (Nicolão), Hospício 136, sobrado.
 Delpeca, Ouvidor 89.
 Delphin José de Carv.^a, camp. d'Acl. 59 A.
 Delphin José Pereira Bastos, Cano 84.
 Denby (João), Saude 72 A.
 Denille (Luiz), Ouvidor 135.
 Depaux (Robert), Ouvidor 124.
 Deroche & C., Ouvidor 127.
 Desray, Estreita S. Joaquim, 64.
 Destas (M.^{me} Carolina), Ouvidor 100.
 Dias & Irmão, Ouvidor 66.
 — & Pereira, Sabão 1 F.
 — & Rodrigues, Sabão 1 F.
 — & Tinoco, Mineiros 55.
 Diehl (Carlos W.), Sabão 60.
 Dillon (Bazar), Cano 31.
 Diogo Coelho Netto, Hospício 5.
 — Fortunato M. da Silva Alvar. Ouriv. 13 B.
 — Francisco Moreira, Ouvidor 17.
 — José Leite Guimarães, Quitanda 148.
 — Manoel de Faria, Gloria 86, D. Man. 47.
 — da Silva Ferreira, Valla 96 C.
 — Soares do S.^a de Bivar, Conceição 46.
 — de Souza Arango, D. Manoel 20.
 Dionysio Medina Celli Mariz Sar., Direit. 16.
 Domière (H.), Ouvidor 102.
 Domitiano Ferreira Monteiro de Barros (Dr.), l. Prainha 5.
 Domingos Affonso Gomes & C., Ourives 41.
 — Alves Fer. Leite, Bella da Princeza. 37.
 — — Guimarães Colla, travessa do Ouv. 24.
 — — da Silva Porto, Pescadores 62.
 — Antonio, Hospício 73.
 — — de Azevedo & Filho, l. Prainha 9 E.
 — — de Faria, Ouvidor 136.
 — Barbosa de Brito, Direita 157.
 — da Costa Araujo Barros, Sabão 16.
 — do Espírito Santo Magalhães, Rosar. 76.
 — Farani & Irmão, Ourives 59.
 — Fernandes Cardoso, Saude 241.
 — — de Oliveira, S. Pedro 140.
 — Ferreira da Costa, travessa do Paço 19.
 — — dos Santos, Ourives 132.
 — Francisco da Cunha, Ajuda 36.
 — — — Goes, Hospício 36.
 — — Quintal, r. dos Lazares 32.
 — Gomes Flores, Sabão 34.
 — Gonçalves Ribeiro Bastos, Alfand. 257.
 — de Gusmão Mattos Costa, S. Pedro 188.
 — Innocencio Ribeiro & C., Camo 31 e 69.
 Dom. José Antunes de Carv.^a, n. Coude 100.

- Domingos José de Campos Porto, S. Pedro 42.
 — — Custodio de Macedo, n. Conde 186.
 — — Fernandes Lomba, Harmonia 43.
 — — de Freitas Albuquerque, Ciganos 62.
 — — Gomes Brandão, Quitanda 70.
 — — Gonçalves Machado, Carmo 55.
 — — Leite, Quitanda 195.
 — — Marques & C., Direita 87.
 — — Martins d'Oliv. & Irmão, Dir. 81.
 — — Monteiro, Quitanda 163.
 — — Pereira Brandão, travessa do Paço 18.
 — — Ramos de Faria, Mineiros 23.
 — — Rodrigues de Carvalho, Alfandega 66, 137 e 139.
 — — da Silva Costa, Santa Theresa 82.
 — — — Lima, S. José 43.
 — — Soares, S. Pedro 103.
 — — — da Silva, Violas 34.
 — — Távira, Príncipe 10, Cujueiros.
 — Lourenço Gomes de Carvalho, Candelaria 12 e 17 A.
 — Machado Monteiro, Rosario 71.
 — Marques de Oliveira, Hospicio 235.
 — Pacheco das Chagas, Violas 24.
 — Peixoto Braga, Misericórdia 90.
 — da Pena, S. José 33.
 — Pereira da Cruz Silva, Rosario 26 e 60.
 — Rodrigues de Carvalho, Prainha 9.
 — dos Santos Quêlhas, Valla 142.
 — de Souza Ribeiro Leal, Constituição 23.
 — Teixeira Bastos, Sabão 123.
 Dominique & C., Ourives 20.
 Dreyfus (N.) ainé & C., Alfandega 28.
 Drummond, Valle & C., Violas 9.
 Duarte José de Mello, Engenho Velho 25.
 — — de Puga Garcia & C., Atterrado 4.
 — & Menezes, Rosario 20.
 Dujardin, Quitanda 45.
 Durham, Perrin & C., Quitanda 157.
 Dussurgey (A), travessa d'Ouvidor 16 C.
 Dutton Pearce & C., Alfandega 27.
 Duvivier (J. C.), Ouvidor 57.
 Dyott (Alex.), Saude 66.
 Eduardo Augusto Machado, S. Pedro 42.
 — — Ribeiro, Princeza 2 (Cajueiros).
 — de Faria, Pescadores 19.
 — Martin & C., Valla 69.
 — Servulo dos Reis & Silva, praça da Constituição 38.
 — Steinmann, Fogo 51.
 Egidio Carlos Pereira & C., Quitanda 182.
 Eleuterio José de Souza, Ajuda 57.
 Elias 'Ayrão & Irmão, Alfand. 118, 1.º and.
 Elkin Hime, Alfandega 7, 2.º andar.
 Elvers Boje & C., Quitanda 129.
 Emery (J. F.) Alfandega 61.
 — (Roberto) Direita 55.
 Emilio Garlieb, Praça 2.
 — José Fernand. Guimar., Hospicio 16.
 — José Loureiro, Pescadores 28.
 Ernesto A. Bartels, Quitanda 69.
 Esling & Alvarengas, Fresca 7.
 Estanislão de Souza Caldas, Lavradio 39 B.
 Estevão Fre.º de Ar.º Roso, Cosme Velho 1.
 — José Gomes, Candelaria 10.
 — — da Silva & Irmão, Direita 71.
 Esteves & Dias, Imperatriz 132.
 Estienne & C., Rosario 72.
 Etchebarne (J. L.), Hospicio 61.
 — & C., Ouvidor 39.
 Etchegaray (A) & C., Direita 15.
 Eugenio José do Prado, Gloria 92.
 Eulalio Coelho da Silva, Sabão 37 A.
 Euzebio Fontes, Princeza 37, Cajueiros.
 — Luiz da Silva, Ouvidor 43.
 Evaristo Antonio Vieira de Brito, Carioca 115.
 — Juliano de Sá & C., Hospicio 38.
 — Moreira Torres, Ourives 157.
 Falque Irmãos & C., Quitanda 87.
 Faria & Castro, S. Bento 37 A.
 — & Irmão, Pescadores 19.
 Farinha, Cardoso & C.º, Candelaria 38.
 Faro & Irmão, S. Bento 32.
 Farrouch & Baillion, Ouvidor 76 A.
 Fausto Rodrigues, Assembléa 52 e 69.
 Fauvarque & Derouineau, Ouvidor 66.
 Favre (M.ºe) Ouvidor 95.
 Feliciano Alves de Carvalho, Imperatriz 81.
 — José Gonçalves Vianna, Quitanda 20 e 32.
 — — Henriques, Violas 68.
 Felipe de Barros Corrêa, Benedictinos 16.
 — Corrêa de Mesquita Borges, S. Pedro 148.
 — Damasio Gonçalves Leite, Princ. 56. (Caj.)
 — Henriques da Costa, Conde 34.
 — José Gonçalves, largo da Carioca 10.
 — — Ribeiro, Ciganos 8.
 — de Santiago, S. Pedro 311.
 Felippone & Tornaghi, Ouvidor 101.
 Felix Antonio Vaz & C., Sabão 25.
 — Antunes Moreira, Direita 13.
 — Favre, Ourives 76.
 — Joaq.º dos St.ºs Cassão Junior, Pesc. 18.
 — José da Silva, D. Manoel 36.
 — — Vieira Guimarães, Invalidos 84.
 — Marsillach, Pedra do Sal 34 C.
 — Martins Corrêa, Hospicio 134.
 — Tristão Pinto Saraiva, S. Bento 34.
 Feliz Lasczas dos Santos, Ourives 87.
 Felizardo José Tavares & C., Ouvidor 52.
 Féraudy & C., Ouvidor 106.
 Fernandes & Andrade, S. Bento 4.
 — Irmão & C.º, Rosario 28.
 — & Pinto, Nova de S. Pedro 67.
 — & Teixeira Junior, S. Pedro 71.
 Fernando Ant. Guim. de Lemos, Bragança 4.
 — — Pereira do Lago, Ouvidor 24.
 — — Pinto de Miranda, Hospicio 20.
 — José Alves e Souza, Ouvidor, 49.
 — — da Costa Thibau, Conde 16.
 — — Martins & C., Candelaria 6 B.
 — — Rocha Pinto, Pescadores 32.
 Fernando José Vieira Guimarães, Const. 14.

- Fernando Roche & C., Hospicio 42.
 Ferreira Braga & C., S. Bento 2.
 — & Martins, Quitanda 193.
 — & Couto, Ourives 49.
 — Filho & Rocha, Quitanda 149.
 — & Fontoura, S. José 2.
 — Freitas & C., Pescadores, 42.
 — Guimarães & Pinho, Direita 151.
 — Lage & Maia, Quitanda 139.
 — & Oliveira, Pescadores 46.
 — & Rocha, Hospicio 69.
 — & Villela, Pescadores 46.
 Fidelis Leocadio da Costa Pimentel, Imperatriz 155.
 Figueiredo & Braga, Saude 71.
 — & Irmão, Quitanda 178.
 Filgueiras, Sands & C., Alfandega 20.
 Finnie Irmãos & C., Quitanda 103.
 Fiorita Canessa & C., Quitanda 16.
 Firmin Didot Irmãos Belin-Leprieur & Morizot, Ouvidor 105.
 Firmino Caetano do Valle, r. Bragança 21.
 — José da Fonseca, Ajuda 117.
 — Ribeiro Ermida, Rosario 23.
 Firmo Alves Pereira, Hospicio 5.
 Fischer (R.) & Irmão, Ouriv. 185 1.º and.
 Flôres Irmão & Almeida, Sabão, 34.
 Florindo Gonç. Coelho & filhos, S. Lour. 44.
 — José Rodrigues, Fogo 121.
 Fonseca & C., Rosario 97 e Ouvidor 50.
 — Leite & Oliveira, Pescadores 35.
 — & Moreira, Direita 103.
 — & Moita, Pescadores 45.
 — & Vianna, S. Pedro 48.
 Fontes Filho & C., Direita 94.
 Ford (Guilherme), Quitanda 145.
 Fortunato de Freitas Castro, Hospicio 78.
 — José Dias Ferreira de Bulhões, Ouv. 150.
 — Rodrigues da Silveira, Ourives 150.
 Fortuné Segond, S. Pedro 40 e 77.
 Fournel, Ribeiro & Fanzeres, Ourives 28.
 Fournier (Henrique), Hospicio 61.
 Fox (Guilherme), Direita 125.
 — — junior, Direita 61.
 França Irmão & Pereira, Violas 32.
 — Pinto & C., Municipal 19.
 Francione & Coelho, S. José 18.
 Francis, Furst, Drumond & C.ª, Sabão 19.
 Francisco Alfeiran, Assembléa 41.
 — Alves de Andrade, S. Pedro 6.
 — — de Brito, Sabão 383.
 — — Carqueja, Carioca 95.
 — — dos Santos, Candelaria 18 C.
 — Antonio Alves de Carvalho, Alfandega 5.
 — — de Campos, Sabão 175.
 — — de Carvalho Rib.º & C., Direita 101.
 — — Cesar & C., Ourives 32.
 — — da Costa, S. Pedro 130 e Ourives 9.
 — — Fiôres, Larangeiras 93.
 — — da Gama, Quitanda 74.
 Francisco Ant.º Gomes Rebello, Nuncio 40.
 Francisco Antonio do Rego, Lavradio 82.
 — — de Sampaio Guimarães, S. Pedro 84.
 — — Sarmento, Alfandega 283.
 — — da Silva Bravo & Irmão, Hospicio 23.
 — — Telles de Castro, Rosario E.
 — de Assis Ferreira, Bragança 11.
 — — Oliveira, Hospicio 150.
 — — Silva & Irmão, Municipal 10.
 — Augusto de Freitas Pinto, pr. Mun. 1.
 — — Mendes Monteiro, Direita 23.
 — Bernardino Freire de Medeiros, Nova de S. Pedro 77.
 — Borges Xavier de Lima, Quitanda 67.
 — Cardoso, largo da Imperatriz 117 A.
 — Carlos, Machado & C., Candelaria 43.
 — — de Magalhães, Candelaria 43.
 — de Carvalhaes Vaz, S. Bento 32.
 — das Chagas de Andrade, Quitanda 175.
 — Clemente Pinto, Violas 7.
 — Corrêa de Carvalho, Hospicio 136.
 — Corrêa de Castro, Saude 66.
 — da Costa Faria, Hospicio 46.
 — da Cruz Maia, Direita 78.
 — Dias da Cruz, Saude 154.
 — — Guimarães, Rosario 22 A.
 — Domingos Machado, Ingá 1, S. Doming.
 — Esteves da Silva, Saude 141.
 — Eugenio de Azevedo & C., Direita 147.
 — Fernandes de Brito, Príncipe 80 Z, Caj.
 — — de Castro, Morundú 129.
 — — Guimarães, Princeza 102 C, Cajueir.
 — — Meira, r. Mercado 23.
 — — de Mattos Lima, Sabão 37 A.
 — — d'Oliveira Sobral, Ourives 227.
 — — Pereira Portugal, Hospicio 8.
 — Ferreira de Andrade & C., Quitanda 23.
 — — Cardoso Guimarães, Cattete 123.
 — — Cunha e Silva, Misericordia 1.
 — — da Silva, r. Bragança 33.
 — — de Souza Moraes, tr. do Paço 16 e 24.
 — Firmino de Castro Lima, D. Manoel 20 A.
 — da Fonseca Varella, S. José 80 e 82.
 — — Vieira, Rosario B.
 — Gomes dos Santos, Saude 94 e 117.
 — Gonçalves de Aguiar, S. Bento 45 e 47.
 — — Baptista & C., D. Manoel 10 e tr. Paço.
 — — Lages, Quitanda 135.
 — — de Moura, S. Pedro 41.
 — — Per.º Duarte, Fresca 6, Nictheroy.
 — — da Silva Guimarães, Ourives 146.
 — Guedes de Azevedo, Violas 34.
 — Ignacio Leite de Araujo, Imperatriz 38.
 — — Mendes, Arcos 56.
 — João Soler, Alfandega 33.
 — Joaquim Bernardes, Direita 25.
 — — Corrêa de Brito, Quitanda 45.
 — Jorge d'Oliveira & C., Sabão, 14.
 — José Alves Vianna, Hospicio 100.
 — — de Avena, Ourives 111.
 — — Barbosa Velho, Ourives 135.
 — — Franc.º José de Castro Leite & C., Sabão 92.

- Francisco José da Costa, Assembléa 36.
 — — — Braga, S. Pedro 52.
 — — — Brito & C., travessa do Paço S.
 — — — Lima, Conde 4.
 — — — e Silva, Princeza 142 (Cajueiros.)
 — — da Cruz, Ourives 96 e 97 A.
 — — de Freitas, S. Pedro 245.
 — — Fernandes da Fonseca, Hospício 106.
 — — Ferr.^a Silva Quinto Sampaio, l. Sé 9.
 — — Gonçalves, S. José 57.
 — — — Agra, Ouvidor 85.
 — — — —, Filho, Ouvidor, 85.
 — — — da Silva & C., Hospício 140 B.
 — — da Graça Souza, Direita 62.
 — — Leite de Araujo & C., Saude 186 A.
 — — — Lage, Quitanda 40 A.
 — — de Medeiros Canejo, Pedregulho 78.
 — — Martins de Oliveira, r. Mercado 8.
 — — de Mello Souza, Quitanda 127.
 — — Monteiro Torres, Cano 101.
 — — da Nobrega, Direita 16.
 — — Pacheco, Direita 100.
 — — P.^{ra} da Fons.^a & F.^{os}, P. d'Accl. 2.
 — — — das Neves, Imperatriz 82.
 — — Pinto Caminha, Prainha 35.
 — — Ribeiro Basto, Conde 18.
 — — da Rocha, Bragança 32.
 — — Rodrigues de Magalhães, Mineir. 55.
 — — — de Oliveira, S. José 83.
 — — — da Silva Bastos & C., Quit. 24.
 — — de Sá Marq. Guim.^a & C., Saude 90.
 — — da Silva, Alfandega 126 e Violas 2 D.
 — — — Machado, S. Bento 32.
 — — — Pereira Guimarães, S. Pedro 49.
 — — — Regadas, Carioca 119 A.
 — — Soares de Freitas, Barbonos 56.
 — — de Souza Brandão, Rosario 7.
 — — — Vianna, Rosario 24 A.
 — — Tavares da Fonseca, Saude 148.
 — — Teixeira Bastos, Pescadores 48.
 — — Tosta & C., Saude 70 e 188.
 — — Vieira de Carvalho, Carno 6.
 — Kerth, Fogo 27.
 — Lopes Rodrigues Guimarães, praça da
 Constituição 57.
 — Luiz de Moraes, Ourives 151.
 — Machado Coelho, S. Pedro 49.
 — Manoel de Faria, largo de Moura 49.
 — — Raposo de Alm.^a, Sr. dos Passos. 77.
 — Marques da Fonseca, Hospício 34.
 — Martins Alves, Hospício 238 A.
 — — de Menezes, Direita 36.
 — — de Oliveira, Carmo 22 e 24.
 — de Mattos Trindade, Pescadores 45.
 — Medeiros de Carvalho, Alfandega 29.
 — Monteiro de Carvalho, Hospício 130.
 — — Mascarenhas, Hospício 44.
 — Norbano Soares, Hospício 47.
 — d'Oliveira Martins, S. Clemente 88.
 — Paquet, largo de S. Francisco 26.
 Francisco de Paula Bitancourt, Miseric. 9.
 Francisco de Paula Brito, p. Const. 64 e 78.
 — — Lopes, S. Bento 44.
 — — Mattos, ladeira de Paula Mattos.
 — — da Silva, Larangeiras.
 — — —, junior, S. Pedro 258.
 — Peixoto Moreira Guimarães, Ajuda 195.
 — Pereira Leite, Quitanda 181.
 — — Lima & C., Hospício 240.
 — — Nunes Madruga, Violas 134.
 — Pinto de Azevedo, Hospício 82.
 — — Bessa, Quitanda 182.
 — — de Bessa Wanzeller, b. do Carmo 9 A.
 — Pires dos Santos, Ourives 181.
 — Prudencio Masson, Quitanda 56.
 — de Puga Monteiro, Ourives 34 B.
 — Raymundo Fernandes, Ouvidor 133 A.
 — Real & C., Sacramento 27 A.
 — Ribeiro Moreira, Larangeiras 88 A.
 — — de Oliveira Bastos, Imperatriz 40.
 — da Rocha Miranda & C., S. Bento 21.
 — Rodrigues Duarte Costa, l. da Imp. 118.
 — — Ferreira, Santa Luzia 36.
 — — de Oliveira & C., Conde 7.
 — — Vidal, Ciganos 1 e 6.
 — de Salles Carvalho, Direita 139.
 — dos Santos Ferreira, Andarahy.
 — — Leal, Cano 14.
 — da Silva Araujo, Valla 148.
 — — Carvalho, Direita 133.
 — — Monteiro, Violas 34.
 — — Nazareth, Ouvidor 156.
 — Siqueira Dias, Andarahy.
 — Soares Saraiva, Assembléa 99.
 — de Souza Barbosa, S. Pedro 113.
 — — Azevedo, Saude 27.
 — — Mendes Couto, Cotovelo 1 A.
 — Teixeira Barbosa, Valla 2 A.
 — — Basto, Sabão 16, sobrado.
 — — de Miranda, Larangeiras 19.
 — Xavier Dias da Fonseca, S. Pedro 24.
 Franco & Ferreira, r. Mercado 39.
 Franghiadi & Rodocanachi, Municipal 3.
 Frederico A. Fiedler, Ajuda 16.
 — Bel. Latoeiros 36.
 — Carlos Cox, Alfandega 63.
 — Gonçalves Seixas, Rosario 131.
 — Guilherme, travessa do Ouvidor, 23.
 — Grundvig, Alfandega 6.
 — H. Southworth, travessa d'Ouvidor 36.
 — José de Sampaio, Hospício 6.
 — Ottiker, Quitanda 48, 1.^a andar.
 — Rochelcke & Filho, S. Pedro 244.
 — Sauerbronn, Latoeiros 64.
 — Schmidt, Ourives 25.
 — Spann, Ourives 23.
 — Stumpfmeier & C., Alfandega 64.
 Freeland (João), Violas 18.
 Freire & C., S. José 36.
 — & Alvares, Ouvidor 60.
 Freitag & Mello, S. Pedro 72.
 Freitas & Alencida, Violas 90.

- Freitas & Guimarães, Hospício 81.
 — Ribeiro & C., Ourives 32 A.
 — & Vianna, Ouvidor 27 B.
 Frias (Juan), Direita 62.
 Frion & Raphael, Ourives 61.
 Frontin (João Gustavo de), N. S. Pedro 73,
 N. Sabão 76, Mataporcos 58.
 Fructuoso Luiz da Motta, Hospício 239 A.
 Fry (Alexandre) & C., Sabão 60.
 Fuerstenberg (Mauricio Hermann Achil-
 les), Alfandega 52.
 Furey (C. H.), filho, Marrecas 4.
 G. A. de Barros Torreão, Acclam. 29, 2.º and.
 Gabriel Alves Carneiro, Direita 37.
 — José Gonçalves Pereira Bastos & C.,
 Candelaria 20.
 — Pinto de Almeida, Livramento 99.
 — Ribeiro Alves, Latociros 1.
 Gaggini (Pedro) & Nipote, Sabão 48.
 Galdino Nunes de Mello, Ouvidor 138.
 Gallop (Jorge) & C., S. Pedro 74.
 Garnier (B. L.), Ouvidor 69.
 Gary & C., Botafogo 32 e Quitanda 25.
 Gaspar José Vianna & C., Direita 62.
 Gasser (John), Carmo 63, 1.º andar.
 Gehringer (A.) & F. Timmermann, l. Car. 18.
 Geraldo José da Cunha, Saude 28.
 Gerber (Gustavo), Alfandega 59.
 Gex & Decosterd Irmãos, Quitanda 50.
 Geyer & Meyer, Ourives 26.
 Gillet, Ourives 52.
 Girard (J.) & C., Ouvidor 117.
 — Neveu & C., Ouvidor 38.
 Glette Rath sack & C., Alfandega 55.
 Glover (J. M.), Alfandega 13.
 Godinho & C., l. do Rosario 96, sobrado.
 Gomes & Amorim, Violas 13 B.
 — & Carvalho, Candelaria 10.
 — Filhos & Sampaio, Direita 51.
 — Pacheco & Hill, Direita 100.
 Gondret & Matheu, Hospício 15.
 Gournier & Andreac, Alfandega 65.
 Gouvêa, Pacheco & C., Direita 45.
 Gracie (George), Sabão 8, sobrado.
 Graham Brothers & C., Hospício 26, 2.º and.
 Gregorio Antonio Martins, Guindaste 3.
 — Corelli, Lavradio 53.
 Gross (C. W.), Alfandega 37.
 Grundy (R.), Direita 125, e Ilha Sapucaia.
 Guesnier (M.º), Ouvidor 119.
 Guerra & Irmão, largo d'Assembléa 3.
 — & Monteiro, S. Bento 11.
 Guerreiro & Carneiro, Quitanda 111.
 Guilherme Augusto Silva, Quitanda 183.
 — da Costa Corrêa Leite, Violas 54.
 — Fox, Direita 125.
 — G. Harvey, Alfandega 24.
 — Joaquim Nogueira & C., Direita 129.
 — Midosi, praça da Constituição 89.
 — de Oliveira Silva & C., Direita 96.
 Guilherme Philipps, Direita 68, 1.º andar.
 Guilherme Pinto de Magalhães, Direita 127.
 — Telles Ribeiro, Pescadores 23.
 Guillohel & C., Ajuda 17.
 Guimarães & Castro, Cano 43.
 — & C., Constituição 48.
 — & Coutinho, largo do Paço 8.
 — de Lemos, Violas, 22.
 — & Mendes, Arco do Telles 18 B.
 — & Soares, Hospício 56.
 — Tumba & C., Municipal 21.
 Guinemand, Ouvidor 133 C.
 — Quitanda 64.
 Guinier, A., Saude 123.
 Gustavo Joppert, Hospício 19.
 Hamann & C., Violas 58.
 Hanquet & C., Candelaria 7. (Liquidação).
 Hanriot, Ourives 153.
 Harding (Guilherme) & C., Direita 97.
 Harper (Ernesto A.) Direita, 55.
 Harrisson (Guilherme) & C., Pescadores 26.
 Hasenclever (J. G.), Sabão 52.
 Haupt (Hermann), Alfandega 59.
 Haworth Southam & C., Pescadores 26.
 Hecksber (C. F.), Direita 68.
 — & Hess, Direita 68.
 Heidt Thibaut, Nova do Conde 52.
 Heim (João), Pescadores 27.
 Henrique de Almeida Regadas, largo do
 Machado 17. (Praça da Gloria.) e Alf. 2.
 — Augusto Whitaker, Direita 97.
 — Cannell, Hospício 7.
 — Ernesto Midosi, Cattete 2 A.
 — Estanislão Bizarro, Sabão 305.
 — Féron, Quitanda 110.
 — Ferreira Moutinho, Violas 31.
 — Harper, Direita 97.
 — José Caminha & C., Alfandega 62 e 67.
 — — Maria de Lima & C., Quitanda 40 A.
 — — Pontes, S. Pedro.
 — Leiden, Matacavallos 78.
 — Melly, Ouvidor 84.
 — Prins, Hospício, 40.
 — Teixeira de Lemos, Ourives 16 B.
 — Valentim & C., S. Bento 51.
 Henry & C., Ourives 19.
 H. T. do Couto, Direita 38.
 Hermann (Louis), Ourives 105.
 Hermeneg. José da Silva Netto, Pescad. 78.
 Hernandez & Garcia, Misericórdia 14.
 Heruville, Ourives 77 A.
 Hervé, Ourives 90.
 Herve (M.º) Ouvidor 103.
 Hess (Mauricio), Alfandega 60.
 Heymann (G. & W.), Sabão 39.
 Heyn, (Augusto), Pescadores 20.
 Hilaire, Ouvidor 114.
 Hime & C., Hospício 20 A.
 Hobbs (Jorge), Direita 8.
 Hogg, Adam & C., Quitanda 141.
 Hohu (J.), Direita 83.
 Holst (Gottlieb Ferdinand), Sabão 49.

- Honoré Baillycomte, Ourives 71.
 Honório & Irmão, Alfandega 120.
 — Pinto Pereira de Magal., Hospício 112.
 — Vaguer Frion, Ourives 61.
 Horacio Urpia & C., Candelaria 7.
 Hornois (Luiza), Ouvidor 63.
 Hortense Lacarrière (M.^{me}), Ouvidor 68.
 Howden, Newlands & C., Direita 63.
 Hoyle, Hargreaves & C., Direita 61.
 Hubert, Rosario 104.
 Hudson (George), Praça 10.
 Hue (Carlos), largo do Paço 12 A.
 Ignacio Antonio Machado, Direita 25.
 — Bruguera, Ajuda 27.
 — Ferreira de Andrada, Princeza 74 Caj.
 — Giraldo Mathias, Sabão 80. 85 e 87.
 — Gomes Cardia, Sabão 44 A.
 — João da Silva Porto, S. Pedro 7.
 — Joaquim dos Santos, Hospício 52.
 — José Ferreira Maranhense, Castello 22.
 — — de Souza Soares & C., Candel. 25.
 e S. Pedro 36.
 — Miranda de Freitas & C., Candel. 33.
 — — de Vasconcellos, Rosario 24 B.
 — Pinto da Motta, Pescadores 45.
 — Ribeiro Chaves, Ourives 92.
 Ipiñanio Torcel, Sabão 143.
 Irenêo Evangelista de Souza & C., Dir. 52.
 Iseí Levi, Alfandega 7, 2.º andar.
 Isidoro Bevilaqua, Ourives 53.
 — José Antunes, Cano 148 A.
 Izidoro Antonio de Passos, Alfand. 27 sobr.
 Jacintho Alves Barbosa Junior, Saude 41 sob.
 — Marques da Fonseca Lemos, Pescad. 39.
 — Rodrigues de Mello, S. Pedro 152 e 154.
 — — dos Santos & C., Assembléa 12.
 Jacome, Leal & Gama, Ouvidor 55.
 Jaime Teixeira Jorge, Hospício 127.
 Januario José da Silva, Rosario 79.
 Jaques Antonio Quarante, Ouvidor 157.
 Jeolas, Ourives 63, e Ouvidor 107.
 Jeronymo André Novello, L. Carioca 11.
 — da Costa Miranda, Ourives 214.
 — Francisco de Freitas Caldas, Sabão 37.
 — José Ferreira Braga, Quitanda 193.
 — — de Mesquita, Pescadores 10.
 — — Teixeira, N. de S. Pedro. 20.
 — — — Junior (Dr.) Botafogo.
 — Moreira da Silva & C., Ouvidor 29.
 — Pereira Pinto, Direita 77.
 — Pinheiro de Carvalho, Mercado 11.
 Jesuino José Corrêa, Nova S. Pedro 54 A.
 João de Almeida Morijão, Campo de S.
 Christovão 30 A.
 — Alonso, Alfandega 394.
 — de Alvarenga Gaudio, Rosario 106.
 — Alves de Almeida Araujo, Violas 19.
 — — da Costa Reis, Cano 120.
 — — da Cruz & C., Principe 116 (Caj.)
 — — Nogueira, Carmo 39 A.
 João Alves Xavier de Freitas, Rosario F.

- João Andrade Pessoa, Carioca 82.
 — Antonio Alves Botelho, Saude 106.
 — — — de Brito, Bragança 12.
 — — — de Avila, Candelaria 40 A.
 — — Barroso, Hospício 130.
 — — — de Carvalho, Ouvidor 13.
 — — — de Castro Leite, Cano 18.
 — — — Coelho Guimarães, Violas 95.
 — — — da Costa, Ouvidor 10.
 — — — — Carvalho, Hospício 38.
 — — — — Lima, travessa do Ouvidor 1.
 — — — da Cunha Porto, Sabão 35.
 — — — Fernandes, Alfandega 127.
 — — — Pinheiro, Quitanda 91.
 — — — de Figueiredo, Saude 4 e 6.
 — — — Gonçalves Liberal & C., Imperat. 183.
 — — — Leite, junior, Pescadores 48.
 — — — Lopes Dinc, Quitanda 105.
 — — — de Mattos, Direita 15.
 — — — de Miranda e Silva, Quitanda 127.
 — — — de Oliveira, r. D. Manoel 4.
 — — — — Junqueira, Assembléa 73.
 — — — — Guimarães, l. Carioca 4.
 — — — — Valporto, Hospício 24.
 — — — da Rocha Pereira & Irm., S. Pedro 20.
 — — — de Segadas Vianna, Lapa 20.
 — — — Serzedello & filhos, Ouvidor 40.
 — — — da Silva Guimarães, Sabão 41 e 42.
 — — — de Souza & C., r. Conceição 80.
 — — — — Castro, Saude 130.
 — — — Teixeira Guimarães, S. Pedro 36.
 — — — Antunes Souza Guimarães, Imperat. 64.
 — — — de Araujo Coutinho Vianna, Direita 86.
 — — — Augusto Fer.ª de Alm. & C., Direita 95.
 — — — Baptista d'Almeida Peixoto, Violas 31.
 — — — Coelho, Imperatriz 107.
 — — — Cortes, Cosme Velho 88.
 — — — Coulaud, praia da Gambôa 18.
 — — — Dall'Orto, S. Pedro 332 A.
 — — — da Fonseca, S. Pedro 2.
 — — — Leite & C., Quitanda 195.
 — — — Lopes Gonçalves, Violas 49.
 — — — Marcello, S. Domingos.
 — — — Retiman, Bragança 33.
 — — — Vianna Drummond, Violas 9.
 — — Barenco, Lavradio 128.
 — — Bernardes, Carmo 17.
 — — Bernardo Pereira Guim., S. Pedro 186.
 — — — Rodrigues da Silva, Violas 20.
 — — — Cactano Machado, Invalidos 39 A.
 — — — Carlos Mariz Sarmiento, l. S. Joaq. 134.
 — — — Carlos Palhares, Ouvidor 45.
 — — — Teixeira de Carvalho & C., Direita 35.
 — — — Carneiro Moreira, Bragança 22.
 — — — Carvalho de Medeiros, Ouvidor 64 A.
 — — — de — Peixoto, Direita 53 A.
 — — — de Sá Macedo, Saude 12.
 — — — de Castro Magalhães, S. Pedro 123 D.
 — — — Coelho Bastos, praia de S. Christov. 61 R.
 — — — Gomes Junior, Direita 100.
 João da Costa Lima, becco de Bragança 13.

- João da Costa Machado & C., Sabão 307.
 — do Couto Oliveira, Espirito Santo 1 A.
 — Denby & Leite, Saude 48 e 72 A.
 — Dias Alegre, Guarda Velha 40 A.
 — — da Costa Gomes, Hospicio 143.
 — — do Nascimento Mafra & C., Carmo 33.
 — — Ribeiro, Valla 131.
 — Diogo Hartley, Cano 77.
 — — do Valle, Prainha 32.
 — Domingos Pereira & C., Sabão 137.
 — — da Silva, Ajuda 3.
 — Durão Anães, Ouvidor 71.
 — Fernandes Damasceno Brandão, Ros. 74.
 — — de Mattos, Rosario 5.
 — Ferreira da Cruz, Nova do Conde 63.
 — — da Cunha, S. Antonio 21.
 — — Pinto Filgueira, Princeza 166.
 — — de Queiroz, Hospicio, 229.
 — — dos Santos Cardoso, Santo Antonio 24.
 — — da Silva, Imperatriz 44 e S. Joaq. 94.
 — — — Alves, Alterrado 146.
 — da Fonseca Costa Hayden, N.S. Pedro 72.
 — Francisco de Almeida, Direita 47.
 — — David, S. Jorge 1 A.
 — — Ferreira Rego, largo Imperatriz 119.
 — — Lisboa, l. d'Ajuda, esq. Passeio.
 — — Madeira, r. Mercado 19.
 — & — Miers, Saude 136.
 — — Moreira Leal, Ourives 78.
 — — Pontes, praia do Saco 10 F.
 — — Velho, Direita 127.
 — Frederico de Faria, Ajuda 44.
 — Gaspar Lobo & C., Quitanda 94.
 — Girard & C., Ouvidor 117.
 — Gomes Camello da Silva, Ponta Cajú.
 — — de Lemos Netto, Valla 18 e Assemb. 125.
 — — Pinto Ferraz, Prainha 26.
 — Gonçalves Lima Camacho, Quit. 109.
 — — Pereira Lima, r. de Bragança 10.
 — Gustavo de Frontin, N. S. Pedro 73.
 — Henrique Habbert, r. Prainha 134.
 — — Ulrich & C., S. Bento 7.
 — Idyllio de Gouvêa, S. Pedro 36.
 — Ignacio Corrêa & C., Carioca 42.
 — — Tavares, Quitanda 143.
 — — Teixeira de Magalhães Junior, Quitanda 166.
 — Illion e Silva, S. Pedro 7.
 — Jacob Bender, Ourives 127.
 — — Schlegel, Cano 217.
 — de Jesus e Oliveira, Larga de S. Joaq. 99.
 — Joaquim Alves Guimarães, b. Lapa 8.
 — José de Azev. Mello Pitada, Eng. V. 27.
 — — Barbosa, S. Pedro 22.
 — — de Barros, Bragança 4.
 — — da Costa, S. Pedro 214.
 — — — Montargili, praça Constituição 58.
 — — — Rabello, Valdetaro 165.
 — — da Cunha, N. de S. Pedro 2.
 — — — Guimarães, Bom Jardim 4.
 João José da Cunha Guim. & C., Violas 69.
- João José Dias Leite & C., Quitanda 86.
 — — Duarte da Fonseca, Ourives 201.
 — — de Faria & C., Hospicio 35.
 — — de Faria Braga, Hospicio 12
 Valla 144.
 — — Faria & Irmão, Ouvidor 79.
 — — Fern. d'Azevedo, praia S. Christ. 29.
 — — — Magalhães, Violas 54.
 — — Ferreira Portugal, Ajuda 70.
 — — de Freitas Coutinho, Violas 118.
 — — Furtado Sarmento, Sabão 152.
 — — Garcia, r. D. Manoel 62.
 — — Gomes de Azevedo, Hospicio 111.
 — — — Ribeiro, Sabão 212.
 — — Gonçalves Moreira, r. S. Amaro.
 — — Lopes Guerra, Fogo 67.
 — — Machado Rangel, Violas 28.
 — — Matheron, Ouvidor 144.
 — — do Nascimento, Formosa 58.
 — — de Oliveira Carvalho, Livramento 25.
 — — Pacheco, Junior, Pescadores 18.
 — — Pereira, junior & C., l. Prainha 13.
 — — — Castro & C., Candelaria 47.
 — — — da Fonseca, Ciganos 58.
 — — — Guimarães, Cano 245 B.
 — — — Ramos & Irmão, adro S. Francisco
 Prainha 1, e Saude 81, sobrado.
 — — dos Reis, Mineiros 15.
 — — Ribeiro Silva, Municipal 6.
 — — da Rocha & C., Alfandega 25.
 — — Rodrigues Leitão Jr. & C., Bragança 5.
 — — Rosa, praia de Botafogo.
 — — de Sampaio, Candelaria 6 C.
 — — de Souza Christino, Lapa 69.
 — — — Guimarães, Rosario 24.
 — — — Lima, Hospicio 50.
 — — — Lopes, S. Pedro 211.
 — Julio Lajoux, largo Santa Rita 14.
 — de Lemos Pinheiro, Candelaria 26.
 — Liberalli, Sabão 49.
 — Lopes Ribeiro Brasil, tr. Flores 6, S. Chr.
 — Luiz de Araujo Fanzeres, Ourives 28.
 — Luiz Cardoso, Pescadores 21.
 — — de Carvalho, Matacavallos 118 A.
 — — Pedroso, Carmo 39.
 — — Vieira Ramalho de Castro, Ourives 127.
 — Machado da Costa, Rocio Pequeno, 24.
 — de Mag.^{es} Pinho Leão, Candelaria 37.
 — Manoel Alves de Barros & C., Livram. 32.
 — — Barreiros, S. Bento 25.
 — — Pereira, praça Gloria 27.
 — — Briosso, largo do Paço 12.
 — — da Silva, Alfandega 23 e Ajuda 45.
 — — Vaz de Abreu, Alfandega 341.
 — Maria Corrêa, Violas 12.
 — — da Costa Braga, Quitanda 78.
 — — Martins, largo da Prainha 14.
 — — do Valle, Trap. do Bastos, e Mang. 26.
 — Marques de Carvalho, Assembléa 21.
 — — Perdigão, r. da Praia 37 (Nichteroy).
 João Marques Rodrigues, Saude 179.

João Martins Barroso, Pescadores 62.
 — — de Carvalho, Direita 139.
 — — de Freitas, Direita 34.
 — — Lourenço Vianna, Sabão 109.
 — — Vianna, Candelaria 28.
 — da Matta Silva, Violas 53.
 — de Mattos Costa, Ouvidor 88.
 — Maximiano Mafra, pr. da Const. 87.
 — Mervén Carrère, Mercado 42.
 — Militão Oliveira Pinto & Ir. Ouriv. 87 C.
 — de Miranda Ribeiro, Cano 43.
 — Moreira Tejuca, Ourives 78.
 — Nepomuceno Machado (Dr.), S. Pedro 34.
 — Nepomuceno de Sá, Quitanda 144.
 — Nogueira da S. Guimarães, Hospício 122.
 — Paulino de Azevedo e Castro, Direita 32.
 — Paulo Cordeiro, Direita 56 sobrado.
 — Pedro Nunes, Atterrado 56 A.
 — — Soares Luna, nova de S. Pedro 9.
 — — da Veiga, Quitanda 144.
 — Pereira de Andrada, l. S. Joaq. 100.
 — — Baptista, Ourives 21 A.
 — — da Costa Guimarães, r. D. Manoel 25.
 — — Evora, Misericórdia 77.
 — — de Figueiredo, Cano 99 A.
 — — de Lima Machado, Pescadores 45.
 — — Martins, Alfandega 21.
 — — da Rocha Vianna, Quitanda 145.
 — — —, junior, Alfandega 72.
 — — da Silva e Cunha, Pescadores 30.
 — — Silva, Pescadores 13, 2.º andar.
 — — Tavares, Imperatriz 128.
 — Pinto Vieira, Hospício 2.
 — do Rego Viveiros & Soares, Municipal 8.
 — Ribeiro Alves, Saude 55.
 — — da Fonseca Silveiras, Violas 36.
 — — Lousada, Hospício 170.
 — do Rio Alves, Cattete 56.
 — Rodrigues, Quitanda 193.
 — dos Santos Couto, Príncipe 144.
 — — Souza Machado, S. Pedro 144.
 — — Teixeira, Candelaria 23 A.
 — Severino da Silva, Hospício 19.
 — da Silva Araújo, Valla 96 D.
 — Silverio da Cruz, Candelaria 36.
 — de Siqueira Dias, Candelaria 29.
 — Soares Pereira, Cotovelo 8 A.
 — de Souza Carneiro e Cruz, Ourives 171.
 — — Guimarães, Lavradio 7.
 — — Magalhães, Candelaria 57.
 — — Nunes, Quitanda 7 A.
 — — Teixeira Bastos, Direita 73.
 — — de Carvalho, Ouvidor 91.
 — — da Fonseca Guimarães, Violas 10.
 — — Guimarães, Direita 54, sobrado.
 — — de Souza Costa, Sabão 96.
 — Vaz Guedes, S. Pedro 85.
 — Ventura Rodrigues, Sabão 69.
 — Vieira Braga, Saude 147.
 — — da Costa e Silva, Rosario 4.
 João Vieira de Lima & Irmão, Valla 92.

João Vieira Nunes, Fresca 4.
 — — de Souza, Lapa 67.
 — — Velloso, Saude 135.
 Joaquim Adolfo de Sá, Príncipe 75 (Caj.)
 — — Alves Barroso, Violas 2 A.
 — — de Carvalho & Irmão, S. Pedro 32.
 — — Coelho, S. José 84.
 — — da Costa Pinho, Telles 18.
 — — Pinto, Violas 112.
 — Angelo Guimarães, Carmo 68.
 — Antonio d'Almeida Carvalho, Ourives 25.
 — — Bastos Guimarães, Conceição 32.
 — — Camarinha, Benedictinos 14.
 — — de Carvalho Agra, Alfandega 5.
 — — Coelho da Rocha, Pescadores 36.
 — — da Cunha, Rosario 139.
 — — Fernandes Pinheiro, Quitanda 91.
 — — Gonçalves Basto, S. Pedro 15 e 17.
 — — Guerreiro Lima, Quitanda 111.
 — — Martins, Cano 141.
 — — Moreira, Quitanda 85.
 — — de Oliveira Malta, Espirit. Sant. 44.
 — — Pereira Borges, Assembléa 78.
 — — — de Lemos, Hospício 48.
 — — Pinheiro, Cattete 114.
 — — dos Reis, Saude 140.
 — — de Souza, S. Pento 49.
 — Antunes de Leão, Assembléa 66.
 — — da Silva, Pescadores 89.
 — Augusto da Cunha Porto, Violas 21.
 — — da Silva Guimarães & C., Hosp. 118.
 — — — Maia, praça da Constituição 62.
 — Avelino Pinto Guim., Nova S. Pedro 20.
 — Bandeira, largo de Santa Rita 18.
 — Baptista de Freitas, Saude 67.
 — Bernardino da Costa Aguiar, Nieheroy.
 — — Martins Caruncho, Quitanda 188.
 — — Pinto Machado, Candelaria 43.
 — Cactano da Silva Martins, pr. Municip. 4.
 — — Villa Nova, Rosario 124.
 — Carlos de Azevedo e Silva, Direita 144.
 — Carvalho de Miranda, Ouvidor 28.
 — das Chagas de Andrade, Quitanda 175.
 — Coelho da Costa Ribeiro, Assembléa 46.
 — — de Oliveira, Barbonos 24.
 — Corrêa Ferreira, Ouvidor 128.
 — — da Silva, Carmo 19.
 — — da Costa Corrêa Leite, Pescadores 35.
 — — Ribeiro, S. Pedro 138.
 — da Cunha Brandão, Rosario 7.
 — — Guimarães & C., Sabão 13.
 — Daniel Gonçalves, Nova de S. Pedro 61.
 — Dias Cardoso, Hospício 80.
 — — da Costa, Rosario 1.
 — — da Fonseca, Benedictinos 3.
 — — da Silva, Sabão 189.
 — — Torres, Alfandega 94.
 — — Victorino, S. Leopoldo 1 F.
 — Diogo Hartley, Andarahy.
 — Esteves Ribeiro & C., Ourives 13.
 Joaquim Farruja & Leite, Quitanda 181.

- Joaquim Feliciano Gomes, Assembléa 40.
 — Fernandes Cardinha & C., Saude 62.
 — — de Moura & C., Saude 148.
 — Ferreira Alves, Pescadores 40.
 — — Coelho da Rocha, Rosario 138 B.
 — — Lopes, Hospicio 98.
 — — Novaes, Valla 160.
 — Fonseca Guimarães, Violas 19.
 — Franc.° Alves Br.° Moniz Barr.°, Quit. 55.
 — — da Costa e Silva, S. Pedro 135.
 — — da Rocha Avintes, Sabão 147 A.
 — — Rodrigues da Silva, Direita 165.
 — — Torres, S. Pedro 79.
 — — do Valle Guimarães & C., Quit. 158 A.
 — Gomes Leite de Carvalho, Municipal 6.
 — — Pereira, Quitanda 58, sobrado.
 — Gonçalves, Pescadores 74 A.
 — — de Azevedo & C., Saude 128.
 — — Camás, S. Jorge 1.
 — — da Costa & C., Ouvidor 1.
 — — Dias, becco de Bragança 21.
 — — de Lima, largo da Gloria 13.
 — — d'Oliveira & C., Misericordia 115.
 — — Ramos, Arco do Telles 7.
 — Guilherme, Ourives 82 A.
 — Heliodoro Gomes dos Santos, Alfandega 95 e Hospicio 178 A.
 — Ignacio da Costa Rodrigues, travessa do do Paço 10.
 — Jacintho Mendes, Quitanda 109.
 — Jeronymo da Costa Mach., Pescad. 25.
 — José de Aguiar Mariz, Prainha 55.
 — Barbosa & Irmão, Ourives 129.
 — — de Carvalho, Rosario 96.
 — — do Couto Guimarães, Barbonos 51 e largo da Carioca 20.
 — — Dantas, Imperatriz 111.
 — — Duarte, Saude 97 A.
 — — Fernandes Lima, Principe 104, Caj.
 — — — Pedroso, Campo S. Christovão 1.
 — — Ferreira, Pescadores 24.
 — — Figueiredo Sarm., S. Pedro 126.
 — — Gomes, Livramento 65.
 — — Leite Guimarães & C., Mercado 3.
 — — Lourenço Dias, Ouvidor 22 A.
 — — de Mattos Porto, S. Pedro 14 A.
 — — Moreira, Direita 57.
 — — — da Costa, Carmo 84.
 — — — Guimarães, Hospicio 90.
 — — — da Silva, Ouvidor 26.
 — — Novaes da Silva Guim., Hospicio 103.
 — — de Oliveira, Cano 63 e Alfandega 107.
 — — — Barbosa, Rosario 129.
 — — — Bastos, Imperatriz 108.
 — — — Mattos, Direita 113.
 — — — Sampaio, Ajuda 33.
 — — Palhares & Filho, Ourives 83.
 — — Peixoto, Ouvidor 12 A.
 — — Pereira das Neves, Candelaria 10.
 — — do Rosario & C., S. Pedro 76.
 Joaquim José dos Santos Junior, Pescad. 4.
- Joaquim José da Silva Maia, D. Manoel 30 A.
 — — — Monteiro, Sabão 2.
 — — Soares da Silva, Violas 23.
 — — de Souza Aguiar, Lavradio 36.
 — — — Brandão, Rosario 7.
 — — — Castro, Principe 13, Cajueiros.
 — — Teixeira, Direita 159.
 — — Urbano de Souza Bastos, b. Canc. 3.
 — Leite Bastos, Arco do Telles 1.
 — — Ribeiro, S. Pedro 81, 1.º andar.
 — Lopes de Almeida, Saude 55.
 — Macedo Cardoso, Hospicio 156.
 — Manoel Lopes d'Almeida, S. Pedro 6 e 7 A.
 — — da Silva, Sabão 128.
 — Marcellino da Fonseca & C., S. Rita 16 A.
 — Maria Costa Ferreira, Quinta Boa Vista.
 — Marques, trav. de S. Francisco 10 A.
 — — Baptista de Leão, Direita 65.
 — — Lameiras, Ourives 104.
 — — dos Santos Alb.°, Alfandega 95.
 — — Vinagre, Sabão 22.
 — Martins de Lima, Rosario 15 A.
 — de Meirelles Coelho, r. Lapa 6.
 — Moreira, Saude 69.
 — Moreira Garcez, Hospicio 111 A.
 — Octaviano Cesar, l. de S. Franc.º 16.
 — Pedro Ferreira, Ajuda 23.
 — Pereira Baptista & C., Rosario 70.
 — — de Faria, Pescadores 19.
 — — de Figueiredo, Quit. 178 e Adellos 1 A.
 — — de Oliveira Bastos, S. Joaquim 136.
 — — Rabello Braga & C., Sabão 40, sob.
 — — Vianna de Lima, junior, S. Joaq. 152.
 • Pinto de Araujo, Nova do Conde 186.
 — — do Couto, Latociros 26.
 — — Franco, Pescadores 63.
 — — Pereira da Silva, Violas 6 e Cand. 49.
 — — Rosas & C., Rosario II.
 — — da Silva, l. Carioca 4 e Barbonos 2.
 — do Principe e Silva, Saude 130.
 — Ribeiro Lopes da Silva, Violas 25.
 — — Maia, S. Bento 10.
 — — Pedroso, Carmo 28.
 — da Rocha Miranda & C., Carmo 20.
 — Rodrigues de Araujo, Carmo 30.
 — — de Faria, largo da Sé 26.
 — — Moura, Ouvidor 12.
 — de Salles Soares, r. Harmonia 10.
 — dos Santos Arouca, Matacavallos 152.
 — — Coelho & C., Pescadores 76.
 — — Ferreira Moura, Sabão 4, pr. Min. 5.
 — — Salgueiro, S. José 48.
 — da Silva Bravo, Pescadores 4 A.
 — — Campos, S. Pedro 7.
 — — Guimarães & C., Adelos 1 e 5 A.
 — — Macieira & C., Ouvidor 11.
 — — Nazareth, casa 2 def. Hosp. Pedro II.
 — Silverio de Proença, Lavradio 62.
 — Soares da Costa, Cano 16.
 — de Souza Marcellino, Pescadores 73.
 Joaquim de Souza Pinto, Ajuda, 52.

- Joaquim de Souza Soares, D. Manoel 13.
 — Vicente da Cunha, Pedregulho 30.
 — Vito de Almeida, tr. Rosario 17.
 — Vieira da Cunha, Sabão 11.
 John Merven Carrère, Mercado 12.
 Johnston (E.) & C., Sabão 43.
 Jones (Guilherme F.) junior, Mercado 12.
 Joppert (Gustavo), Hospicio 19.
 Jorge Antonio Miovich, S. José 6.
 — José Moreira & C., Sabão 28.
 — Last, S. Pedro 56.
 — Leuzinger, Ouvidor 36.
 José Agostinho Mor.ª Guimarães, Quit. 195.
 — Alcover, Nova do Conde, 121 A.A.
 — Alexandred'Almeida e S.ª, Constit. 61 sob.
 — — Fortuna, r. C. S. Christovão 103.
 — — Pereira & C., Quitanda 89.
 — — Soeiro de Faria, Sabão 37.
 — d'Almeida e Silva, S. Clemente 49.
 — Souto & C., Ouvidor 18.
 — Alves Gatueiro, Sabão 1 A e B.
 — — Ribeiro Cirne, S. Pedro 47.
 — — da Silva e Sá, l. Santa Rita 16.
 — de Andrade Lobo Bastos, Hospicio 162.
 — Antonio de Amorim Soares, S. Jorge 1.
 — — de Andrade Bastos, Fresca 18.
 — — de Araujo Costa, Ouvidor 153.
 — — — Filgueira, Hospicio 272.
 — — de Azevedo, Hospicio 24.
 — — de Barros Ribeiro, S. Bento 14.
 — — Campos & C., Valla 13 A.
 — — do Carmo, Pedregulho 70.
 — — Carneiro & C., Rosario 27 e 29.
 — — de Carvalho, Prainha 38.
 — — de Castro, Saude 197.
 — — da Costa Bahia, Ourives 98.
 — — — Freitas, Violas 93.
 — — — e Silva, becco dos Adellos 3 A.
 — — Dias da Costa, Maticavallos 31 A.
 — — — Vianua, largo da Prainha 9 F.
 — — Duarte Ribeiro, Prainha 61.
 — — de Faria Sampaio, Direita 51.
 — — Fernandes, largo da Lapa 7.
 — — — Lima, Areal 5.
 — — Ferreira, Rosario 135.
 — — — Guimarães & C., Saude 72.
 — — de Figueiredo Junior, Alfandega 69.
 — — Freire d'Andr.ª (D.), Principe 20 Caj.
 — — de Freitas & C, Senhor dos Passos 27.
 — — — Guimarães, Prainha 47.
 — — — Gomes Guimarães, Nuncio 29 A.
 — — — Gonçalves Agra, Ouvidor 85.
 — — — Ennes, Princeza 80.
 — — — Santos, Alfandega 2.
 — — — Guimarães de Lemos, Violas 22.
 — — de Lemos Souza & C., Rosario 13 C.
 — — Martins Tinoco, Adelos 7 e 13.
 — — Monteiro & C., Quitanda 152 A.
 — — — Torres, becco da Lapa 11.
 — — — Moreira Filho & C., Direita 82.
 José Antonio do Nascimento, Cano 67.
 José Antonio Novaes Continho, arco Telles 3.
 — — de Oliveira Basto & C., Alf. 14, 1º and.
 — — — Guimarães, l. Carioca 4.
 — — — Monteiro, Imperatriz 34.
 — — — Pereira de Araujo, Hospicio 176.
 — — — & C., Assembléa 54.
 — — — de Lacerda Braga, Conde 24.
 — — — das Neves, Rosario 146.
 — — — Pinheiro Basto, Violas 2 E.
 — — — Ramos, Hospicio 184.
 — — — Rodrigues Passos, Alfandega 154.
 — — — dos Santos, Quitanda 89.
 — — — da Silva Mattos Braga, N. Conde 52 A.
 — — — Soares Guimarães, Alfandega 300.
 — — — de Souza Espinho, Maticavallos 58.
 — — — Ferreira, S. Leopoldo 13.
 — — — Vaz do Espirito Santo, Benedict. 13.
 — — — da Rocha Guimarães, Rosario 118.
 — — Antunes Baptista, Boa Vista 15.
 — — de Araujo Coelho, Rosario 13 e 24 D.
 — — — Magalhães, D. Manoel 27.
 — — — Motta, Sabão 58 e 61.
 — — — Rangel, Saude 76.
 — — — e Souza, Rosario 2.
 — — — Vieira, Assembléa 33.
 — — de Arimathéa Ramos, Alfandega 8 A.
 — — Augusto de Freitas Pinto, cães da Imperatriz 9.
 — — Avelino da Silva Braga, Municipal 4.
 — — de Azevedo Maia, becco da Lapa 1.
 — — Baptista Lopes, Ourives 100.
 — — — Martins de S. Castellões, S. Pedro 59.
 — — Barata dos Santos, Hospicio 104.
 — — — Barbosa Maciel, Direita 153.
 — — de Barros Carvalhaes, Quitanda 65 A, e Ouvidor 115.
 — — Bastos de Oliveira, Sabão 23.
 — — Benigno d'Almeida Saraiva, M. P. Mattos.
 — — Bento Alves de Andr.ª Bastos, Ourives 36.
 — — — Martins, S. Pedro 21.
 — — — Pereira Braga, Rosario 144.
 — — — Ramos Pereira, S. Pedro 21.
 — — — Rodrigues Calháo, Candelaria 5.
 — — Bernardes da Silva, Engenho Velho.
 — — Bernardo Brandão & C., Alfandega 45.
 — — — Gomes & C., Bragança 16.
 — — — Martins, Lapa 66.
 — — Borges da Costa, Candelaria 24.
 — — Botelho de Araujo Carv., Imperat. 61.
 — — Caetano d'Almeida, Benedictinos 15 e Saude 2.
 — — — da Costa, S. Bento 27.
 — — — de Azevedo Lima & C., Direita, 50.
 — — — de Calazans Outeiro, S. Pedro 120.
 — — Cancio Pereira Soares, Hospicio 28 A.
 — — Cardoso de Abreu Monteiro, Sabão 2.
 — — Carlos Figueira & C., Alfandega 29 A.
 — — — Mayrink, Pescadores 15.
 — — — de Carvalho Bastos, Rosario 121.
 José Carvalho de Lima Pereira Bastos, r. Mercado 5.

José Carvalho Pinto & C., S. Pedro 68.
 — — de Souza, Passeio 7.
 — — — Figueira, b. Boa Morte 1 e 8.
 — Casimiro de Gouvêa Bairão, r. Mercado 21.
 — Cordiira de Carvalho, Alfandega 184.
 — Corrêa de Sá, Hospicio 108.
 — — dos Santos, Nova do Sabão 63.
 — da Costa Barros, Imperatriz 149.
 — da — Guimarães, Valla 93.
 — — e Souza, becco da Torre 3.
 — da Cruz Vianna, Rosario, 25.
 — da Cunha Leite Guimarães, Hosp. 124.
 — da — Penna, Valla 67.
 — — Ribeiro Vianna, Misericordia 8.
 — Custodio de Ar.º Barbosa, Lapa 77.
 — — Gomes Pereira, Carmo 49.
 — Daugas Miranda, Alfandega 142.
 — Dias Cupertino, S. Pedro 54.
 — — Ferreira Machado, Alfandega 19.
 — — de Magalhães & C., l. Carioca 22.
 — Domingues Corrêa & C., S. Pedro 90.
 — — da Costa, S. Bento 37 B.
 — Duarte de Araujo, Alfandega 397.
 — — Galvão Junior, Saude, 48.
 — do Espirito Santo, Catete 97.
 — Fernandes da Costa Guimarães & C., r. D. Manoel 36.
 — — Granja, Valla 71.
 — — de Oliveira Penna, Pescadores 4.
 — — de Moura, Saude 1.
 — — Pedroso & C., Violas 15.
 — — Ramôa, Ajuda 34.
 — — dos Santos, Alfandega 115 e 117.
 — — da Silva, Misericordia 18 A e S. Jose 2
 — Ferreira Alves, Hospicio 36.
 — — Barbosa, Nova de S. Pedro 80.
 — — Bastos & Silva, Mineiros 39.
 — — Cabral, Lavradio 70.
 — — da Campa Lordello, Saude 87.
 — — Campos, Saude 80 e 110.
 — — Cardoso & C., Benedictinos, 9 e 18.
 — — de Castro Macedo, Misericordia 19.
 — — da Cruz Lóureiro, Rosario 104.
 — — Guimarães, S. Pedro 97.
 — — Leal, Sabão 2.
 — — de Mattos, Direita 44.
 — — Novaes, Cotovello 1.
 — — Pacheco, Regente 44 F.
 — — Pires, Rosario 42 e Hospicio 11.
 — — Porto, Direita 61, 2.º andar.
 — — dos Santos Cardoso, Candelaria 23 B.
 — — da Silva Braga, Saude 116 A.
 — — — Paranhos, S. Pedro 44.
 — — — Faragateiro, Conde 8.
 — — — Guimarães Queiroz, Direita 92.
 — Florencio Soares, Direita 119.
 — de França Ferreira, Violas 32.
 — Francisco Athernaz, P.inceza 39.
 José Francisco do Amaral Costa, Fogo 73.

José Francisco Baltás, largo da Prainha 12º
 — — de Carvalho, Conde 20.
 — — Coelho, Quitanda 136 B.
 — — da Costa, Quitanda 137.
 — — — Moreira, Violas 167 e Our. 197.
 — — da Cruz Trovisqueira & C., Violas 3 A.
 — — Diogo, travessa do Guindaste 1.
 — — Freitas, Violas 141.
 — — Lopes, Pescadores 32.
 — — Lopes da Rocha, Ajuda 86.
 — — do Nascimento, Ourives 113.
 — — Pereira Netto, Violas 10.
 — — Pinheiro de Castro, Saude 193.
 — — Rodrigues da S.ª, pr. de S. Christ. 55.
 — — de Santa Rita, Assembleia 40.
 — — dos Santos, S. Pedro 123 D.
 — — de Souza, Ourives 2 A.
 — — Valim & C., Rosario A.
 — — de Freitas Guimarães Netto, Pescad. 33.
 — Gervasio de Queiroz Carreira, Venda Gr.º
 — Gomes de Andrade, S. Bento 4.
 — — Couto, S. José 66.
 — — de Freitas, N. de S. Pedro 61.
 — — Pereira de Faria, r. D. Manoel 56 A.
 — — Ribeiro, Saude 196.
 — — Ribeiro, Mercado 13. e Telles 12.
 — — dos Santos Maia, Saude 8.
 — — Vieira Guimarães, Rosario 3.
 — Gonçalves de Carvalho, S. Pedro 63.
 — — Coelho de Almeida, Saude 102.
 — — Ferreira, Imperatriz 45.
 — — Fevereiro d'Oliveira, pr. da Const. 36.
 — — Mendes & C., S. Pedro 54.
 — — de Oliveira Rôxo, Benedictinos 15.
 — — Peixoto & C., Rosario 17 A.
 — — da Silva, Valla 82, Direita 13.
 — Gory, Espirito Santo 45.
 — Guedes de Azevedo, Nuncio 46.
 — Henrique de Castro Gomes, S. Joaq.ª 59.
 — Ignacio Albernaz, Nova do Sabão 1.
 — — Alves, Sabão 74.
 — — da Cunha Vianna, D. Manoel 42.
 — — de Faria & C., Ourives 189.
 — — Gomes Ferreira, Ourives 140.
 — — da Rocha, S. Pedro 52.
 — Innocencio de Andrade Vasconcellos, Benedictinos 5.
 — Jacintho de Almeida, Violas 73.
 — — de Lima, Nova do Conde 55.
 — João da Cunha Telles, Alfandega 29.
 — Joaquim de Amorim, S. José 1.
 — — Barbosa Fernandes & C., Catete 223.
 — — de Barros, Misericordia 12.
 — — Borges, Violas 94.
 — — Monteiro & C., Quitanda 26 e 27.
 — — Coelho Cast. Bitancourt, S. Pedro 93.
 — — Corrêa de Lacerda, S. Pedro 34.
 — — da Cruz Secco, Misericordia 84.
 — — Daniel, Imperatriz 44.
 José Joaquim Dias Pereira, Mangueiras 42.

- José Joaquim Domingues, Pescadores 9.
 — — Fernandes, Rosario 28.
 — — Ferreira da Costa Braga, Passeio 38.
 — — — Paranhos, Quitanda 173.
 — — de Freitas, S. Pedro 134.
 — — Gomes Braga, Quitanda 85, 2.º and.
 — — Gonçalves de Carvalho, b. Bragança 6.
 — — Goyano, Nuncio 18.
 — — Guimarães (Dr.), Municipal 8.
 — — de Lima e Silva Sobr.º, S. Bento 7.
 — — Maia, Saude 103.
 — — —, Quitanda 139.
 — — de Mattos, Pedregulho 18.
 — — de Menezes, Ourives 143.
 — — Moreira Freire & C., S. José 36.
 — — das Neves, Cano 117.
 — — Pacheco, (Desembargador) escripto-
 rio da companhia de Mangaratiba,
 Quitanda 183, escriptorio commer-
 cial, Alfandega 45, reside Areal 27.
 — — Pires, Ourives 30.
 — — da Silva Ribeiro, Rosario 89 B.
 — — Soares da Costa, S. Pedro 146.
 — — de Souza, Sabão 107.
 — — Teixeira de Babo, Candelaria 46 A.
 — — — de Sampaio, Valla 188.
 — — do Valle & C., Quitanda 172.
 — — Vieira, Rezende 31.
 — Kahn, Direita 2.
 — Leite da Cunha Vasconcellos, Saude 124.
 — — de Magalhães, S. Pedro 105.
 — Lopes da Costa Moreira & C., S. Pedro 9.
 — — dos Santos Porto & C., Pescadores 1 A.
 — — de Souza, Hospicio 84.
 — Luciano Dourado, Fresca 4.
 — Luiz Alves, Ourives 227.
 — — Cardoso, Sabão 64.
 — — Coelho, Hospicio 261.
 — — Dias Diniz, S. Pedro 56.
 — — de Figueira (Dr.), Violas 7.
 — — Gomes Guimarães, Ouvidor 3.
 — — Gonçalves Barreira, Violas 89.
 — — Mendes de Oliveira Castro & C., Can-
 delaria 15.
 — — Nogueira, Alfandega 80.
 — — Pereira & C., Violas 13.
 — — dos Santos Teixeira, Formosa, 41.
 — — da Silva Leite, S. Pedro 43 e 58.
 — — Teixeira Machado, Telles 15.
 — Machado Coelho, S. Pedro 49.
 — Magdalena Madei, Ouvidor 109.
 — Manoel Bazi io da Silva, Direita 64.
 — — Caridade & C., travessa da Sauda-
 de 2, Atorrado 134.
 — — de Carvalho Borges, Rosario, 24 A.
 — — da Costa Junior, Bragança 23.
 — — de Faria, Sabão 102.
 — — Ferreira Sarmiento Pimentel, Sa-
 bão 169.
 — — de Novaes, b. da Lapa 4 e 6.
 José Manoel da Rocha, Hospicio 4.
- José & Manoel Pereira Villas-Boas Imp. 22.
 — Marcellino da Costa e Sá, becco Canôas 3.
 — — Pereira de Moraes, Quitanda 170.
 — Maria Alves da Silva, Municipal 1.
 — — do Amaral, Direita 25.
 — — de Azevedo, Sabão 228.
 — — Bontempo (Chefe de secção da Con-
 tadoria Geral da Guerra), Cattede 117.
 — — da Costa, S. Bento 36.
 — — Fernandes, S. José 68.
 — — — Faro, Imperatriz 23.
 — — Ferreira, Hospicio 36.
 — — Figueira, Hospicio 178.
 — — Gomes, Saude 39.
 — — Gonçalves, Nova de S. Pedro, 42.
 — — Henriques de Paiva, S. José 54 A.
 — — de Lizaaur, S. José 28.
 — — Martins Vieira, Sr. dos Passos 122.
 — — de Mattos Pinto & C., S. Pedro 16.
 — — de Mello, Jacarepaguá.
 — — de Menezes, Violas 24.
 — — da Natividade, Direita 145.
 — — Palhares, Ouvidor 56.
 — — Pinto Guerra, Sabão 17.
 — — Rebão, Pescadores 56.
 — — dos Reis, Hospicio 71.
 — — de Sá & C., Hospicio 38.
 — — dos Santos Carneiro, Violas 11.
 — — da Silva, Acclamação.
 — — Soares & C., Principe 89. Cajueiros.
 — — Teixeira Borges & Irmão, Conde 22.
 — — Vieira, Senhor dos Passos, 139.
 — Mariano Fernandes, Quitanda 50.
 — Marques d'Abreu & C., Quitanda 186.
 — — de Almeida, Quitanda 165.
 — — de Carvalho, S. José 85.
 — — da Cruz, Violas 2 C.
 — — de Macedo & C., Quitanda 162.
 — — Peixoto, Passeio 1.
 — — da Silva, Pedregulho 114.
 — Martiniano de Alencar (Senador) praça
 Constituição 73.
 — Martins Agra, Principe 59.
 — — de Carvalho Guimarães & C., Arco
 do Telles 9.
 — — de Moraes, Hospicio 256.
 — Matheus Caffarena, Sabão 48 e Quit. 54.
 — Maxwell, Mercado 12
 — Mendes Fernand. Guim. & C., S. José 87.
 — — Guimarães, S. Pedro 82.
 — Miguel Leitão & C., Assmbléa 117.
 — Militão Nunes, Carino 57 sobr.
 — de Miranda R beiro, S. Pedro 37.
 — — Vianna, Violas 57.
 — — de Moraes Sarmiento, Quitanda 168.
 — — Moreira Barbosa (Advog.) S. Pedro 43.
 — — Narciso Gomes, Livramento 23.
 — — da Silva Vieira, Alfandega 97.
 — — do Nascimento Gil, Saude 73.
 — — Nicoláo dos Santos, Direita 94 sobrado.
 José Nogueira Marinho, Matacavallos 37 C,

- José Nunes da Fonseca, Pescadores 45.
 — — Pinto & C., Mineiros 43 A.
 — — de Oliveira Coutinho, Violas 142.
 — — Lopes, Telles 11.
 — — Ozias de Oliveira Carmo, Pescadores 8.
 — — Pacheco de Castro, Imperatriz 126.
 — — Pedro Ferreira, S. Christovão 97.
 — — Gomes da Fonseca, Quitanda 197.
 — — Monteiro, Direita 125 1.º andar.
 — — da Silva Pinto, Pescadores 8.
 — — Simões Junior, Machado 227, S. Clemente 5.
 — — Peixoto de Faria Azevedo, Direita 13.
 — — Peixoto Moreira Guim., Ajuda 139 e 165.
 — — Pereira Barbosa, Quitanda 105.
 — — Dias & C., S. Bento 56.
 — — Liberato, Quitanda 63 sobrado.
 — — Magalhães, Saude 157.
 — — de Menezes, Pr. do Sacco 119.
 — — Pinto, Direita 93.
 — — da Rocha Paranhos, Municipal 2.
 — — de Sá & C., Ouvidor 9.
 — — da Silva, r. Prainha 29.
 — — Pinto da Costa & C., Candelaria 8.
 — — Fernandes de Souza, Ourives 201.
 — — Ferreira, Guarda Velha 44.
 — — — Rezende & C., pr. Formosa 169.
 — — Machado Guimarães, tr. Ouvidor 24.
 — — de Magalhães, S. Clemente 80 H e pr. da Constit. 54.
 — — Mourão Bastos, Sabão 1 C.
 — — de Oliveira França & C., Ouvidor 20.
 — — Ribeiro Porto, Bec. dos Adellos 13 A.
 — — — da Silva & C., Direita 49.
 — — de Sampaio Castro, Rosario 15 B.
 — — de Souza, S. Pedro 81.
 — — Porfirio da Costa Machado, Pescador. 25.
 — — Praxedes Pr.º Pacheco (Dr.), Cand. 18.
 — — Raphael de Azevedo, Sabão 15.
 — — Rego de Carvalho & C., Hospicio 22.
 — — Ribeiro de Carvalho, Quitanda 176.
 — — — Dias Martins Vianna, Lavradio 35 B.
 — — Fernandes Couto, Ros. 1 A, B e 11 B.
 — — Guimarães e Silva, Ouvidor 25.
 — — Machado & Irmão, Candelaria 14.
 — — — de Meirelles, Mercado 1 e 1. P. 4.
 — — da Silva Leão, Quitanda 79.
 — — Soares, Sabão 181.
 — — da Rocha Moreira, Ourives 13.
 — — e Souza, Direita 45.
 — — Rodrigues Ferreira, Direita 94.
 — — Gonçalves Valle, Nictheroy.
 — — Jorge Terra & Irmão, Cotovelo 1 E.
 — — Machado, Guarda Velha 2.
 — — Meira Torres, becco da Lapa 2.
 — — dos Santos & C., Mercado 26 e 28.
 — — Teixeira, Quitanda 113.
 — — Romão Paes, Alfandega 41.
 — — Ruch, S. José 61.
 José de Sá Carvalho, Hospicio 68.
- José dos Santos Ferreira Leite, Ourives 215.
 — — da Silva Alves Guimarães, Pescador. 36.
 — — Bastos, Valla 122.
 — — Braga, Carmo 49.
 — — Bravo, Alfandega 153 e S. Pedro 153.
 — — Campos, S. Pedro 146.
 — — Carvalho & Filhos, Direita 133.
 — — Leão & C., S. Pedro 23.
 — — Lopes Pereira, Assembléa 47.
 — — Maia, Rosario 5 e pr. Flamengo 14.
 — — Mello, Carmo 1.
 — — Monteiro, Nova de S. Pedro 44.
 — — Pereira, Hospicio 74 e Alfandega 298.
 — — Ramos, Prainha 75.
 — — Serra, S. Pedro 112.
 — — Terra, Pescadores 79.
 — — da Silveir. Bitancourt junior, Barbon. 70.
 — — Simões da Fonseca, Direita 103.
 — — Soares de Amorim, Violas 13 B.
 — — de Andrade, Cano 24 B.
 — — Leite Godinho, Direita 70.
 — — Porto, Pescadores 81.
 — — da Rocha, Lampadosa 111 e 112.
 — — de Souza Dias, morro do Vallongo 5.
 — — Leite Ribeiro, Guarda Velha 24.
 — — Marcellino, Prainha 121 e ladeira da Conceição 1.
 — — Neves, junior, Hospicio 78 A.
 — — e Silva junior, Direita 92.
 — — Nunes Meirelles,
 — — Tavares da Silva e Castro, S. Pedro 202.
 — — Teixeira da Fonseca Bastos, Sabão 16.
 — — — Machado, Sabão 4.
 — — — de Magalhães Leite, Quitanda 100.
 — — — de Miranda Guimarães, Violas 154.
 — — — da Motta, Sabão 23.
 — — — Peixoto Guimarães, Sabão 103.
 — — — de Queiroz Magalhães, Saude 245.
 — — — de Souza Vasconcellos, Sabão 1.
 — — Theodoro Nogueira, S. Pedro 1 A.
 — — Thomaz Ferreira, Direita 66.
 — — Timotheo da Costa, S. Pedro 110.
 — — Vaz da Costa & C., Hospicio 125.
 — — Ventura Fortuna, Quitanda 109.
 — — Veriato de Freitas, Violas 19.
 — — Vicente Cordeiro & C., Sabão 31.
 — — — Pereira, Hospicio 110.
 — — Vidal da Rocha, travessa do Paço 6 e 20.
 — — Vieira Corrêa de Sá, Hospicio 109.
 Juan Frias, Direita 62.
 Julio Bernardino de Souza, Pedreg. 21 e 58.
 — — Borges Diniz, Cano 154.
 — — Boulte, Ouvidor 55 A.
 — — Cesar Duvivier, travessa d'Ouvidor 8.
 — — Ernesto de Castro e Souza, Carmo 43.
 — — Lutje, Ourives 105, sobrado.
 — — Morasso, Assembléa 93.
 — — Olivier Amédée, r. Carioca 22.
 Julliot, Ajuda 71.
 Justino José Gonçalves Quita, Ourives 149.

- Justino Lourenço Leitão, Pescadores 67.
 — Sire, Matacavallos, 88.
 Juvanon, Ourives 149.
 J. Coelho da Costa Ribeiro, Assembléa 46.
 J. Maia & Campos, Pescadores 47.
 J. P. Baptista, Ourives 21 A.
 J. Rozié Filho & C., Assembléa 27.
 Kastrup (H.), Direita 107.
 — (Jorge), Direita 45.
 Keller, Lutz & C., Sabão 44 A.
 Kenny (James), Alfandega 40.
 Ker, Collings & C., Pescadores 14.
 Kerstein & Sibeth, Hospicio 9.
 Kilian (José), Mataparcos.
 Kinitz (Eduardo), Sabão 49.
 Klein & Irmão, Ourives 97, 1.º andar.
 Klier & Corrêa, Quitanda 11 A.
 Klingelhoefer, Gries & C., Alfandega 38.
 Koch (Bruno), Alfandega 65.
 Kuhn, Sturzeneker & C., Pescadores 27.
 Labarthe, Ourives 138.
 Laborim & C., Hospicio 19.
 Lackemann (H. J.), Alfandega 89.
 Laemmert (E. & H.), Quitanda 77.
 Lago & Filho, Ouvidor 24.
 Lahmeyer (Fred. Rodolpho), pr. Lasaros 9.
 Lallemand & C., S. Pedro 7 esq. da Direita.
 — (Alexis), Direita 44.
 — & Milberg, Direita 44.
 Lampe & Vianua, Alfandega 72.
 Lantac (B.), Alfandega 89, 1.º andar.
 Laquai, David & C., Sabão 44.
 La Rivière (Felix) & C., Rosario 94.
 Lasaro da Costa, S. José 81.
 — José Gonçalves, Direita 94.
 — Pimenta & C., S. Pedro 69.
 Lassalle, Rey & C., Hospicio 3.
 Last (Jorge), S. Pedro 56.
 Laurent & C., Cano 94.
 Lauriano José de Oliv.ª, Sab. 135, 2.º andar.
 — — de Vasconcellos, S. Pedro 7.
 Lavessière (Ernesto), Ajuda 21, 1.º andar.
 Laville & Boniz, Valla 33.
 Leal & Fonseca, Quitanda 73.
 Lebellot, Ourives 45.
 Le Breton (F.) & C., Alfandega 22.
 Lecomte (L.) Féron & C., Quitanda 110.
 Léger, Ourives 40.
 Lehericy (Augusto), Alfandega 34.
 Leitão Irmão & C., r. Bragança 5.
 Leite & Aguiar, Pescadores 30.
 — Leal & C., Direita 41.
 — & Mendes, largo do Paço 1.
 — Silva & C., Senhor dos Passos 35.
 — & Vianna, Candelaria 27.
 Lemos & C., Ouvidor 50.
 — & Figueiredo, Our. 87 e S. Pedro 41.
 — Filho & Bressane, Prainha 182 e Violas 7.
 — & Lucio, r. Bragança 4.
 Lemos, Lucio & Barros, Bragança 4.
 Lemos, Rocha & Guimarães, Pescadores 36.
 — & Vieira, Sabão 112.
 Lenoir & Irmão, Violas 122.
 — & Paiva, Fogo 37.
 Leonardo de Barros Franco & F.ª, Quit. 84.
 — Bachr, Praça 2.
 Leopoldina Berna des (D.) S. Pedro 98.
 Leopoldino José dos Passos, S. Luiz.
 Leopoldo de Azevedo Cout.ª, pr. da Const. 72.
 Lessa, Maia & Rocha, Direita 58.
 Leuba (A.) & C., Alfandega 48.
 Leubeck, Cardoso & C., pr. Mineiros 53.
 Leucht (F. L.) & C., Sabão 39.
 Leverd, Guiot & C., Rosario 47.
 Liberalli, Kinitz & C., Sabão 49.
 Lima & Braga, Quitanda 156.
 — & C. Saude 155.
 — (J. S.), Hospicio 272.
 — & Pinto, r. Bragança 7.
 Linprich Irmãos & C., Candelaria 4.
 Lino José Freire de Souza, Alfandega 332.
 — Maria Urrucha, Nova do Sabão 57.
 Listo C.ª, Direita 19.
 Lizen (Antonio José), Candelaria 7.
 Llamas Medeiros & C., Direita 48, 2.º and.
 Lobo & C., Quitanda 29.
 Lodi & Negri, Valla 54.
 Lombaerts & Chauvel, Ourives 17.
 Long (André), Ouvidor 107.
 Lons (Francisco), Hospicio 3.
 Lopes & Carneiro, Latoeiros, 83 B.
 — & Guimarães, Hospicio 140 A.
 — & Maia, Telles 11.
 — & Ribeiro, Rosario 44.
 — & Silva, pr. Formosa 97 e Direita 45.
 Lopo Antonio de Mello, Princeza 56.
 Louis (W. J.), Ajuda 26.
 Loureiro, Botelho & Castro, Pescad. 28.
 Lourenço da Costa Rab. d'Oliv.ª, Our. 71 A.
 — Dias, Irmão & Azevedo, Direita 3 e 22. A.
 — Fernandes da Costa, Candelaria 18 B.
 — Januario dos Santos, D. Manoel 40.
 — José Barbosa, Imperatriz 59.
 — Justiniano Jardim, Saude 99.
 — Migueis, Quitanda 12.
 — Soares Rodrigues, pra. dos Mineiros 33.
 Lousada & C., Alfandega 141.
 —, Cardoso & Bastos, Pescadores 11 A.
 Lubbers (Guilherme), Sabão 51.
 Lucas Claudemiro Dias Bicalho, Direita 55.
 Luciano Antonio Moreira, Catumbi 22.
 Lucio Frederico Whitney, r. Bragança 4.
 — José Pereira da Silva, Quitanda 49.
 Ludovino Rodrigues Ferreira, Lavr. 39 A.
 Ludwig & Briggs, Ourives 142.
 Luiz Alves da Silva Porto, b. Bragança 4.
 — Antonio de Aquino, L. S. Joac.ª 112.
 — — Alves de Carvalho, Direita 70, 2.º and.
 — Cardoso Vidal, Hospicio 27.
 Luiz Antonio da Cunha & C., l. S. Christ. 2.

Luiz Vieira Pereira, Ourives 130.
 Lacedo & Lousada, Hospicio 170.
 Machado & Andrade, Pescadores 25.
 —, Belfort & C., Direita 115
 — & Campos, Imperatriz 106.
 —, Carvalhaes & C., S. Pedro 48.
 — & C., S. Pedro 33.
 — & Dias Abreu, Violas 47.
 — & Guimarães, largo de Santa Rita 10.
 — & Lima, Carmo 55.
 — & Lira, Rosario 48.
 — & Mello, Alfandega 12.
 — & Oliveira, D. Manoel 7.
 — & Pinto, S. Pedro 33.
 — & Redondo, P. ainha 31 e Ourives 152.
 Machados & Andrade, Pescadores 22 e 25.
 Mackay, Miller & C., Pescadores 12.
 Magalhães & Bastos, S. Pedro 95.
 — & Costa, Violas 54.
 — & Fortuna, Quitanda 166.
 — Pinto & Castro, Quitanda 101.
 — & Queiroz, largo do Paço 6 A.
 — & Silva, Prainha 69.
 Maguin, Cano 146.
 Manoel Alberto, Invalidos 50.
 — — Ribeiro Meirelles, Quitanda 4.
 — Almeida Cardoso, Direita 78.
 — Alvares de Azevedo, Quitanda 119.
 — — de Abreu, S. Pedro 175.
 — — d'Aguiar, Rosario 54.
 — Carneiro Corréa, Quitanda 111.
 — — Ferreira Souto, Rosario 105.
 — — Guimarães, Latoeiros 2.
 — — Martins Carneiro, Cattete 127.
 — — da Silva e Sô, Alfandega 122.
 — Antonio Aires, Rosario 31.
 — — Alves de Souza, Saude 116.
 — — de Araujo Guimarães, Alf. 91. 1.º and.
 — — de Azevedo & C., Ourives 106.
 — — de Brito Abreu, Rosario 139 A.
 — — de Carvalho, Saude 91.
 — — Bastos & C., S. Pedro 2 C.
 — — da Cunha Junior, Quitanda 47.
 — — Dias de Oliveira, pr. S. Christ. 65.
 — — Pereira Alves, Misericordia 7.
 — — — Dias, Direita 85.
 — — Pimenta R. de Faria & C., Sab. 20.
 — — Pinto da Silva, Hospicio 121 A.
 — — Rodrigues, S. Pedro 147.
 — — dos Santos Bastos, Theatro 21.
 — — da Silva, Rosario 140. Violas 130 e
 Valla 69.
 — — — Bravo & C., Pescadores 4 A.
 — — Soares, Valla 145.
 — — Vieira Guimarães, Carmo 49.
 — de Araujo Coutinho Vianna, Praça.
 — Augusto Martins, Quitanda 193.
 — — Rodrigues Braga, Direita, 64.
 — de Azevedo Marques, Arcos 49.
 — Balthasar Alves Costa, Quitanda 24.
 Man. Baptista Ferr.ª Alves, N. S. Pedro 82.

- Manoel Baptista Franco Vianna, Telles 17.
- Bento Ramos, S. Pedro 1.
 - Bernardes da Costa e Silva, S. Pedro 98.
 - Borges Escote de Menezes, Saude 191.
 - — Homem, Andarahy, Latoeiros 67.
 - — Sothelino, Pedregulho 34.
 - Caetano de Lima, Ourives 231.
 - Calbó y Llanés, S. Pedro 78.
 - Cardoso Loureiro, Saude 239.
 - de Carvalho Monteiro Guimarães, Hospicio 41.
 - Casimiro Teixeira & C., n. S. Pedro 1.
 - Coelho Moreira, Sabão 50.
 - — de Moura, Rosario 22 B.
 - Cornelio dos Santos & Filhos, Benedic. 5.
 - Corrêa de Mello, Barbonos 20.
 - da Costa, Saude 75.
 - — Coutinho & C., r. D. Manoel 6.
 - — Faria & C., Violas 20.
 - — Rocha, Mineiros 41.
 - do Couto Silva, junior, Ourives 34.
 - Dias, S. Pedro 255.
 - — de Carvalho, Quitanda 130.
 - — Carneiro & Silva, Sabão 1 E.
 - — de Castro & C., Alfandega 70.
 - — da Cruz, Saude 154.
 - — de Magalhães, Rosario 13 B.
 - Domingues Guerra, largo d'Assembléa 3.
 - — Mariz, Violas 1.
 - — Nogueira, Ourives 27.
 - Eleuterio d'Azevedo, Cattete 71.
 - da Encarnação Cardoso, Sabão 228.
 - Fernandes Guimarães, Valla 103.
 - — Machado Guimarães, Violas 3.
 - — de Mattos, S. Pedro 331.
 - — de Oliveira Guimarães, S. Bento 35 A.
 - — Ramôa, Assembléa 65.
 - — de Souza, Fogo 83.
 - Ferreira Coelho Baltar, Imperatriz 179.
 - — Gandarely, Pescadores 46.
 - — de Faria & Irmão, Quitanda 152.
 - — Fialho, Nuncio 2.
 - — Gomes, C. V. Botafogo 5.
 - — Guimarães, Saude 45.
 - — Pinto, Direita 39.
 - — da Silva & C., Saude 152.
 - — — Paiva, Ourives 61.
 - — — Vianna, largo do Paço 12.
 - Francisco Albernaz, campo d'Acclam. 89.
 - — Carneiro de Sá, S. Bento 58.
 - — da Costa, Larangeiras 16 I.
 - — de Faria, Alfandega 118.
 - — Gonçalves, Pedregulho 22 A.
 - — Goulart & José Francisco de Mello, Invalidos 61 A.
 - — dos Santos Guimarães, Hospicio 173.
 - — da Silva, S. Pedro 294.
 - — da Silveira Freitas, Lampadosa 35.
 - — Vasques & C., Sabão 89.
- Man. Furtado de Mendonça & F.º, Quit. 79.
- Manoel Gaspar de Magalhães, Saude 74.
- Godinho da Silva, Quitanda 160.
 - Gomes d'Almeida, Acclamação 79 sobr.
 - — de Araujo, S. José 53.
 - — da Cunha & C., S. Pedro 11 e 12.
 - — Ferreira, Quitanda 149.
 - — — & Castro, Sabão 148.
 - — Guimarães & C., S. Bento 38.
 - — de Oliveira, N. S. Pedro 43.
 - — Pereira, Direita 51.
 - — — Filho, Direita 51.
 - — da Silva Oliveira, Conceição 69.
 - — de Vasconc.º e Castro, S. Pedro 159.
 - — Gonçalves de Azev. Vianna, Sabão 23.
 - — da Graça, Livramento 75.
 - — Moreira, Quitanda 10 A.
 - — Pereira & C., Quitanda 179.
 - — Henriques de Castro Fig.º & C., Viol. 72.
 - — Hilario Pires Ferrão, Valdetaro 137.
 - — Ignacio Acurcio, N. Larangeiras 18.
 - — de Gouvêa, l. Lapa 6.
 - Igreja, Ourives 86 A.
 - João da Costa, Saude 144.
 - Joaquim Alves Machado, Hospicio 26.
 - — de Araujo, D. Manoel 16.
 - — de Carvalho, Prainha 89.
 - — Corrêa de Brito, Quitanda 154.
 - — — e Sá, Quitanda 131.
 - — da Cunha, Violas 70.
 - — Ferreira Dutra, Direita 95.
 - — — Netto, Hospicio 38, 2.º andar.
 - — de Freitas Figueiró & C., S. Bento 18.
 - — Gomes, r. Mercado 55.
 - — Gonçalves, Direita 89.
 - — Lopes, r. Bragança 4.
 - — Machado, Cattete 197 A.
 - — Pereira Pinto Saião, ladeira do Livramento 1.
 - — de Queiroz & C., Hospicio 1.
 - — Rabello Costa, Sabão 399.
 - — dos Reis, r. Prainha 8.
 - — da Rocha & C., Direita 80 e 127.
 - — dos Santos Cassão & C., Pescad. 43.
 - — da Silva Fernandes, Rosario 28.
 - — — Loureiro, Carioca 20.
 - — de Souza Cruz, r. D. Manoel 58.
 - José de Almeida e Silva, Assembléa 49.
 - — de Arantes, Cano 107.
 - — de Araujo Costa & Filho, Ouvidor 61.
 - — — Souza, Misericórdia 53 A.
 - — de Azevedo Maia, praia do Sacco 77. (Fabrica de sabão e potassa.)
 - — Barbosa, Sabão 219.
 - — de Bessa, S. Christovão.
 - — Botelho, Pedregulho 72.
 - — de Brito & Irmão, Candelaria 4.
 - — de Campos, Lavradio 51 A.
 - — de Campos Porto, Acclamação 125.
 - — Cardoso Guimarães, Ourives 93.
- Manoel José Cardoso Machado, Sabão 55.

- Manoel José Carvalho d'Abreu, Hospicio 60.
- — Coelho da Rocha, S. Pedro 64.
 - — da Costa Guimarães, Hospicio 28 B.
 - — — & C., Quitanda 150.
 - — — Junior, S. José 56.
 - — da Cunha Bastos, Misericordia 46.
 - — — Braga, Ajuda 64.
 - — — Ozorio & C., Hospicio 128.
 - — — Duarte & C., Quitanda 117.
 - — — Fernandes Couto, Pescadores 61.
 - — — Cupido, Direita 64.
 - — — Ferreira Braga & Irmão, Candel. 55.
 - — — Marques, Sabão 11.
 - — — Gomes Oliveira & Irmão, Mercado 41 e largo da Prainha 21.
 - — — Gonç. Machado Junior, Alfandega 12.
 - — — Lisboa, Cattle 192.
 - — — Machado & C., Saude 14.
 - — — Milheiro, Carmo 59.
 - — — Moreira Guimarães, Quitanda 195.
 - — — de Oliveira Passos, Barb. 31, 53 e 84.
 - — — Pereira & C., Sabão 243.
 - — — — Braga, Ajuda 118.
 - — — — Guimarães, Cano 130.
 - — — — Maia, Sabão 78.
 - — — — das Neves, Candelaria 12 B.
 - — — — de Sampaio, Telles 2 A.
 - — — — Pires Vianna, Saude 48.
 - — — — Rabello & C., Quitanda 99.
 - — — — Raphael da Silva, Misericordia 2.
 - — — — dos Reis, Ajuda 2.
 - — — — Motta, Saude 92.
 - — — — Ribeiro Valle, Imperatriz 46.
 - — — — Rocha, Quitanda 149.
 - — — — da Rocha & C., Direita 80.
 - — — — Rodrigues, S. Pedro 1.
 - — — — Sampaio, Violas 58.
 - — — — da Rosa, largo da Assembléa 11.
 - — — — Santarem, r. Mercado 12 A.
 - — — — da Silva & Filho, D. Manoel 36.
 - — — — de Carvalho, l. do Batalha 9.
 - — — — dos Santos, Candelaria 30.
 - — — — de Souza Vianna, S. Pedro 312.
 - — — — Teixeira Guimarães, Sabão 182.
 - — — — junior, Quitanda 114.
 - — — — Vieira, Ciganos 42.
 - — — — da Costa, Quitanda 164.
 - — — — Guimarães, Rosario 45.
 - — — — Lopes Lage, Pescadores 1 B.
 - — — — de Menezes, Hospicio 276.
 - — — — Lourenço de Souza Bastos, S. Bento 50.
 - — — — Luiz da Costa, Ouvidor 158.
 - — — — Pinto & C., Cano 201.
 - — — — da Silva, Ouvidor 115.
 - — — — Machado Coelho, S. Pedro 46.
 - — — — Fagundes, Imperatriz 30 e Livr. 114.
 - — — — de Magalhães Alves Lenhas, b. de Brag. 30.
 - — — — Marcellino da Cruz, Hospicio 192.
 - — — — Maria Bregaro, S. Pedro 53.
 - Manoel Maria Corrêa de Sá, Hospicio 154.
- Manoel Marques de Carvalho Alvim, S. Pedro 216.
- — — Oliveira, Principe 22.
 - — — Dias, Sabão 147.
 - — — Pereira Lima, Quitanda 53.
 - — — Martins Costa, Carmo 59.
 - — — Ferreira, S. Clemente 28.
 - — — Lopes de Faria, Pescadores 74.
 - — — Nogueira, S. Pedro 12.
 - — — Pereira, Alfandega 234 e 235.
 - — — Mattos de Souza Souto, Alfandega 86.
 - — — de Mattos Vieira, Hospicio 26.
 - — — Monteiro Alvarenga, Fresca 5 e 7.
 - — — da Luz, Direita 99.
 - — — Moreira de Castro, Matacavallos 15.
 - — — da Cunha Rego, Berquó 2.
 - — — da Silva, Ciganos 50.
 - — — M. de Avilez Carvalho, S. Bento 30.
 - — — Tavares, Alfandega 99.
 - — — Nascentes Pinto, Misericordia 48.
 - — — Netto da Costa Junior, N. do Conde 95 A.
 - — — Olegario Abranches & C., Alfand. 10 e 14.
 - — — de Oliveira Dias, Valla 178.
 - — — e Sá, Quitanda 48.
 - — — Pacheco Ferreira, S. Bento 53.
 - — — Pedro Gomes da Fonseca, Prainha 91.
 - — — Pereira Bastos Junior, Sabão 40.
 - — — — de Medeiros, Direita 48.
 - — — — dos Santos Lara, Regente 48.
 - — — — Motta & C., becco das Canóas 1.
 - — — — Pinto de Castro, Hospicio 200 e 202.
 - — — — Gomes, Sabão 71.
 - — — — Ribeiro de Carvalho, pr. Min. 13.
 - — — — da Silva Leal, Hospicio 86.
 - — — — — Torres & C., Direita 29.
 - — — — Torres Neves, Quitanda 93.
 - — — — Fontes Camara & C., Direita 149.
 - — — — Quadrado, Quitanda 21.
 - — — — Rabello, Sabão 141.
 - — — — Ribeiro de Azevedo, Guarda Velha 24 B.
 - — — — Faria, r. dos Lasaros 20 e 28.
 - — — — Pereira da Silva, Quitanda 11 sobrado.
 - — — — da Rocha Leão, Rosario 33.
 - — — — Rodrigues d'Almeida, Invalidos 68.
 - — — — Gambôa, Rocio Pequeno 28.
 - — — — Gil, Cano 85.
 - — — — Tocha, Quitanda 116.
 - — — — Vieira, Alfandega 124.
 - — — — dos Santos, Quitanda 9.
 - — — — Sarmento & C., Ciganos 55.
 - — — — de Sequeira Moreira dos Santos, Valla 150.
 - — — — da Silva Arcos, Violas 92.
 - — — — Costa Pereira, Alfandega 3.
 - — — — Macieira & C., Ouvidor 15.
 - — — — Moreira, l. Prainha 9.
 - — — — Maia & C., Ourives 137 e Rosar. 105.
 - — — — Passos, Hospicio 32.
 - — — — Proença, Conde 31.
 - Manoel da Silva Ramos, Saude 151.

- Manoel da Silva Rocha, Hospicio 43.
 — Silverio de Siqueira, Sr. dos Passos 4.
 — de Souza Magalhães, l. Sr. Rita, 24.
 — — Pinheiro, Misericordia 44.
 — Teixeira Marinho S. Pedro 283, Conde 73.
 — Thomaz Alves Nogueira, Direita 70.
 — Villas-Bôas & C., Hospicio 178 B.
 Marcellino d'Almeida Ribeiro, Ouvidor 167.
 — Gonçalves da Cruz, Valla 109.
 — Pacheco da Cunha, Cano 73.
 — Pereira de Medeiros, Direita 48.
 Marciano Lopes da Silva, S. Clemente 17.
 Marcos José Armando, Hospicio 173 A.
 Maret (Pedro), Rosario 92.
 Maria Justiniano Nazareth Lopes, Ourives 16.
 — Magdalena Per.ª da Silva, (D.) S. José 48.
 — Clara Per.ª de Lacerda, (D.) Carmo 51.
 — Rombo, Pedregulho 33.
 — de Sá Maia Pimenta, Alfandega 87.
 Mariano Galvão da Costa França, Mun. 19.
 — Lopes da Silva, S. Clemente 17.
 — P. ocopio Ferr.ª Lage, Quit. 139.
 Mariez, Latoeiros 44.
 Marques & Brito, Quitanda 112.
 — Lima, Quitanda 53.
 Ma tinho Alves da Silva, Candelaria 34.
 Martins & Cruz Secco, Hospicio 16 A.
 — & Fernandes, Hospicio 8 A.
 — Guimarães & C., Quitanda 153.
 — & Silva, Rosario 11 A.
 Masset (Carlos), Ouvidor 70.
 Matheus Adelino Alves & C., Quit. 113.
 — de Oliveira Borges, Saude 122.
 — dos Santos & Arouca, Rosario 67.
 — de Sz.ª e Silva & C., Saude 57.
 Mathias Gonçalves Dias, b. da Fidalga 5.
 — Hummel, Assembléa 105.
 — José Pimenta do Amaral, Quitanda 93.
 — — Rodrigues da Nova, pr. Form. 245.
 Mattos & Rocha, S. Pedro 104.
 Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria),
 Quitanda 145.
 Mauricio Eduardo Gonçalves Martins, tra-
 vessa do Rosario 17.
 — Llamas, Direita 48, 2.º andar.
 — Miguel Boom, Alfandega 9.
 Maxwell, Wright & C., r. Mercado 12.
 Maya & Campos, Pescadores 47.
 Mayall, (João) l. Cattete 1.
 Medeiros Braga & C., Alfandega 29.
 — Lobão & C., Ouvidor 27.
 Meia & filho, Ouvidor 21 e 25.
 Mello & C., Campo S. Christ. 103 A.
 Melly (H.), Ouvidor 84.
 Mendanha (P. B.), Santa Luzia 34.
 Mendes Fortuna & Camacho, Quitanda 109.
 — Freitas & C., Direita 48.
 — Irmãos & Lemos, Ouvidor 2, 4, 6, 8.
 —, Monteiro & C., Direita 23.
 Mendes & Vouga, Candelaria 41.
 Menezes, Pacheco & C., Violas 24.
 Mesquita & Pinto, pr. Mineiros 11.
 Meuran (N.), Hospicio 58.
 Meuron & C., Sabão 10.
 Meyer (J.M.) & C., Alfandega 41.
 Meyrat (Luiz), Municipal 12.
 Méziat Filho & C., Ouvidor 121.
 Michael Shea, largo do Paço 10.
 Michel & Stockmeyer, Sabão 47.
 Miguel Alves Villela (Dr.), Regente 15.
 — Antonio Fernandes, Fogo 43 e 45.
 — Antonio Lopes, Laviadio 48.
 — — Moinhos, Regente 30.
 — de Avellar, Direita 90.
 — Couto dos Santos, Imperatriz 53.
 — Luciano Lopes, Violas 76.
 — Ribeiro de Lima, Sabão 237.
 — Rodrigues Ribeiro, Matacavallos 126.
 — Romeiro, r. Carioca 84.
 — Schuck, Estreita de S. J. aquim 20.
 — da Silva Pereira, Rosario 33.
 — Vidal, Cano 25.
 Militão Honorio de Carvalho, Direita 115.
 — Maximo de Souza, Quitanda 143.
 Miller Le Coq & C., Pescadores 12.
 — (Pedro Augusto), Direita 97.
 Miovich (Georgio Antonio), S. José 6 A.
 Miranda & Costa, Sabão 29.
 — Leone & C., Pescadores 1.
 — Ribeiro & Assis, Bragança 11, sobrado.
 Modesto Joaquim Rodrigues de Carvalho
 Sá, r. da Babylonia.
 Moors & C. Alfandega 37.
 Montebeilo & C., S. Bento 2 A.
 Monteiro de Barros & Rangel, Prainha 5.
 — & Coelho, Quitanda 66.
 — Irmão & Castilho, Violas 34.
 — & Leal, Sabão 2.
 — & Nogueira, Saude 195.
 Montenegro & Lima, Direita 43.
 Montes & Ribeiro, Saude 85.
 Monvoisin, Ourives 149.
 Moon (Guilherme) & C., Quitanda 145.
 Moore (João) & C., Alfandega 13.
 Morange (R.) & C., Ouvidor 59.
 Moreira & Couto, Ouvidor 5.
 — & Lima, Direita 57.
 — & Soares, S. Pedro 29.
 — da Silva & C., S. Pedro 148 e 150.
 Morrisey (Guilherme), Pescadores.
 Mosle (Aléxandre Jorge), Direita 12.
 Moss (A. thur) & C., Alfandega 7.
 Motta & Irmão, Hospicio 16 A.
 Moura & Bastos, ponta do Cajú.
 — & Filho, becco das Canças 5, Sau-
 de 58.
 — & Sobrinho, S. Bento 39.
 Moutinho Ribeiro & C., Saude 180.
 Moyses Gomes Trav. & Sog.º, Alfandega 9.
 Nagel (João Gottofredo), S. Pedro 58.

- Narelso Franc. da Costa e Silva, Quit. 38 e 57.
 — José Gonçalves Maia, S. Pedro 138.
 — — Pereira de Lacerda, Invalidos 61 G.
 — & Silva, Alfandega 97.
 — da Silva Galhano, Hospicio 189.
 Nascimento & Almeida, Cano 69.
 Nathan (Henrique), S. Pedro 67.
 — Irmãos, S. Pedro 67.
 Naylor Irmãos & C., Pescadores 22.
 — (J. U.), Quitanda 157.
 Nectoux & C., Ourives 79.
 Netto & Fermo, Hospicio 5 e Rosario 36.
 Neves & Irmão, largo do Capim 156.
 — & Mandillo, Quitanda 174.
 — & Netto, Rosario 142.
 Nicolão (A.) Alves, Latociros 54.
 — Antonio Cosme dos Reis, l. S. Joaq. 128.
 — de Azer. Cou.º Messeder, n. S. Pedro 34.
 — Cláudio do Amaral, Conde 37.
 — José Luiz de Paiva & C., Sabão 182.
 — Netto Carneiro Leão, Direita 65.
 — Ra to, Sabão 37 B.
 — Veigueiro, Pescadores 2.
 Nicoud & Irmãos, S. Pedro 27.
 Noé Maciel, Direita 159.
 Nogueira & Castro, Alfandega 82 e 85.
 — & Cunha, S. Pedro 1 A.
 Norat, Simon & C., Rosario 83, sobrado.
 Norberto José da S. Coelho, Barbonos 10.
 Norris & Filho, Direita 24.
 Novaes & Passos, Hospicio 32.
 Nunes & Guimarães, Hospicio 169 A.
 — & Fries, r. Santa Anna 2 e 21 e Saude 153.
 Nuno Alvares da Silva, Cano 24.
 Nuttal (Roberto), Direita 61.
 Oehninger (John) & C., Hospicio 7.
 Oliveira & Bello, Direita 47.
 — Castro & Porto, Violas 21.
 — & Durão, Ouvidor 71.
 — Guimarães & C., Quitanda 59.
 —, Irmão & C., Rosario 37.
 — & Seares, S. Bento 52.
 Onofre Vinci, Ourives 173.
 Ottiker (Frederico), Quitanda 48, 1.º and.
 Ottoni & C., Direita 77, 4.º andar.
 Pacheco & Cassão, Pescadores 18.
 — Teixeira, S. Bento 16.
 Pacova & Silva, S. Diego 32.
 Paquet (Fr.), l. S. Francisco 26, 2.º and.
 Paranhos Irmãos & C., Quitanda 161.
 Parcor, Ourives 155.
 Pascoal Garcia, Pescadores 86.
 Passos & Avena, Hospicio 260.
 — & Ferreira, Alfandega 27.
 Patricio Ricardo Freire, Ourives 85.
 — Riera, Direita 48.
 Paulino Berruti, Hospicio 95.
 — Xavier da Costa, tr. Ouv. 2 e Valla 96 E.
 Paulo Antonio dos Santos, Quitanda 126.
 Paulo Emilio da Cunha Guimarães Quit. 135.
- Paulo Luiz Simon, Ajuda 46.
 — Seurat & C., Ouvidor 64.
 Payant, Ouvidor 102.
 Pecher (E.) & C., Quitanda 107.
 Pedro de Aguinaga, S. Pedro 73, sobrado.
 — d'Alcan ara Chaves, Fogo 8.
 — Augusto Miller, Direita 97.
 — — Vieira, Sabão 57.
 — de Azevedo Souza Filho, Pescadores 3.
 — Franet, Misericórdia 34 e 36.
 — Candido de Souza Gonzaga, Murundú 6.
 — Felix Dillon, Cano 31.
 — Firmiano Delmilhac, Misericórdia 16.
 — Gonçalves Fevereiro, Theatro 7.
 — Guigon & Filho, S. José 62 e 64.
 — Joaquim Jorge Ferreira & C., Ouriv. 31.
 — — Ribeiro, S. José 77.
 — José de Azevedo, v. S. Franc. da Prain. 83.
 — — Fernandes Guimarães, p. Constit. 48.
 — — da Fonseca, Violas 19.
 — — Gomes Braga, S. Pedro 116.
 — — Pereira Pousada, largo da Sé 3.
 — — Rodrigues de Amorim, Sacram. 15 A.
 — & José Klaes, Alfandega 84.
 — Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Di-
 reita 59.
 — Lepinc, S. Pedro 112.
 — Lopes da Cruz & C., S. Pedro 218 e 226.
 — Nolasco Benevides, N. de S. Pedro 67.
 — Pereira de Andrade, S. Joaquim 160.
 — Porte, Barbonos 33 A.
 — Pino, Invalidos 96.
 — Rambert, Theatro 5.
 — Rosière, Ajuda 48.
 Pedroso & Silva, pr. S. Christovão 1 A.
 Peixoto Guimarães & C., Rosario 78.
 — & Montinho, Violas 30.
 — Silva & C., D. Manoel 32.
 Peregrino Augusto dos Santos, Rosario 85.
 Pereira, Guimarães & C., Quitanda 76.
 — Lima & C., r. Bragança 10.
 — Maia & Meirelles, S. Pedro 28 sobrado.
 — & Pacheco, Rosario 38.
 — & Peixoto, Violas 80.
 — Pinto & C., Direita 77.
 — & Rocha, Rosario 33.
 — da Silva & Coelho, Prainha 29.
 Perretier, Ouvidor 126 B.
 Perrot (J.), Alfandega 73.
 Perry Shaw & Hawkes, Direita 34.
 Petrocochino (Th.) & C., Hospicio 55.
 Petto (W. H.) & C., Quitanda 125.
 Pfalzgraf, (Philippe) Invalidos 86.
 Phipps Irmãos & C., Pescadores 16.
 Piaget Henrique, Sabão 51.
 Piranco & Irmão, praia dos Mineiros 25.
 Picotta & Monteiro, Direita 105.
 Pinheiro, Filho & C., Quitanda 91.
 — & Magalhães, Saude 74.
 Pinto & Carvalho, Livramento 86.

Pinto & Pimenta, Quitanda 95.

— & Portella, Sabão 30.

— Silva & Ferreira, Rosario 32.

— & Soares, Praia Formosa 243.

— & Waldemar, Ouvidor 87.

Placido Martiniano Pestana, Ajuda 33.

Plansaz, Praça Municipal.

Plowes Filho & C., Direita 79.

Porter, (Henrique) & C., Hospicio 26.

Portugal, Carvalho & C., Pescadores 89,
3.º andar.

Pradez (C.), Quitanda 50.

Precht & Ribeiro, S. Bento 35.

Privat (E.) & C., Quitanda 45.

Prosper Philigret, Direita 6.

Puga & Andrade, Cattete 92.

Quarante (Jacques Antonio), Ouvidor 157.

Queiroz & Silva Junior, Direita 92.

Quintino José de Campos, Saude 138.

Rabello & Bernardes, Cano 39.

Raffard (E. E.), Ouvidor 84.

Ralli (A.) & C., Municipal 11.

Rangel Junior & Campos, Ouvidor 42.

Raphael Coelho Machado, Ourives 61.

— Ferreira Regal, Misericórdia 26 A.

— Francisco Ferreira, Imperatriz 95.

— Pereira de Carvalho, Quitanda 173.

Rathsack (Rodolp. Ernesto Theodoro), Alf. 55.

Rée Irmãos, Alfandega 39.

Rehder & Beckmann, Sabão 64.

Reid (Alexandre), Sabão 14.

Reidner (Christian) Sabão 69.

Rensburg (Eduardo), Ajuda 68.

Reval (J. D.) Ourives 135.

Rezendo & Netto, Conde 30 e 32.

Ribaud & Pareto, Carmo 69.

Ribeiro & Baptista, Fogo 25 A.

— & Carvalho, Municipal 6.

— Tesdorpf & Ballauf, Pescadores 23.

Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C.,
S. Pedro 49.

— — Rodrigues, Saude 71.

— Bernardino Lamegos, Valla 116.

— O' Donnel, travessa d'Ouvidor 9.

— José Soares Romão, Candelaria 13 e 61.

— de Souza Machado & C., Direita 74.

Richard & Saupiquet, Ouvidor 83.

Riedy (Henrique), Praça 7.

Roberto Alexandre Basset, Rosario 109.

— Augusto de Almeida, Ourives 205.

— da Cunha Baptista, Direita 93, 2.º and.

— C. Yates & C., Hospicio 40.

Rocha Freire & Vasconcellos, S. Bento 22.

— & Carvalho, Ourives 10.

— Junior & C., Sabão 6 B.

— & Lemos, Pescadores 39.

— Pinto & Lopes, Pescadores 32.

— & Souza, Direita 65.

— & Velho, Direita 127.

Rodrigo Alves Bastos, r. D. Manoel 52.

Rodrigo José de Mello Souza, Imperador 7.

— Leite Bragança & C., Valla 2.

— de Moura Leite, Ourives 185.

— Nunes Pinto & C., S. Pedro 3 A.

— de Oliveira Guimarães, Pescadores 35.

Rodrigues Guimarães & C., Direita 28.

— & Irmão, Direita 28.

— & Nogueira, Carmo 26.

— & Sampaio, Direita 86.

Roehe Irmãos, n. Conde 132.

Roltgen (Julius), Sabão 39.

Romaguera (Jaime), Sabão 53.

— (José & C.), S. Pedro 78.

Rosa & Pereira, Assembléa 47.

Rosario & Irmão, Ourives 167.

Rosié (J.) Filho & C., Assembléa 27.

Rostron, Dutton & C., Direita 42.

Rowland Cox, Direita 127.

Roy (E.) & C., Catumby 18.

Rudge (Frederico), Mercado 12.

— (Henrique), Mercado 12.

— (Jorge) Junior, Mercado 12.

Rufino Antonio Nunes, Ouvidor 156.

— d'Oliveira Souza & Miguel Augusto Tei-
xeira, Violas 124.

Ruqué, Ouvidor 123.

Sá & Teixeira, Quitanda 114.

Salenbier & Silveira, r. Quarteis 6 S. Christ.

Salgado & Filho, Hospicio 75.

Salingre (F. A.), Cano 29.

Salles & Machado, Direita 139.

Salmon & C., Ourives 60.

Salvador Gonçalves da C.ª Bastos, Botafogo.

— José d'Araujo, Direita 14.

— Lodi, praça Municipal 6.

— Ottero de Carvalho & Irmão, Afflictos 2.

— Ramon, r. Mercado 9.

— Romão & C., Arco do Telles 8.

Sammann & C., Alfandega 59.

Sampaio, Abrantes & C., Violas 27.

Samuel José d'Oliveira e Silva, Direita 95.

— Philipps & C. (em liquidação), Alf. 40.

— Southam, Pescadores 26.

Samuels, Brown, Cantor & C., Quitan-
da 145, e Alfandega 22.

Sands (N.) & C., Alfandega 20.

Sanjurjo (A. de L.), Sabão 38.

Santos Filho & C., Rosario 33 A.

— & Irmãos, Pescadores 4 Quitanda 89 e 126

Sanville (S. & H.), Alfandega 42.

Saportas & C., Candelaria 7.

Sarmento & Cunha, S. Pedro 126.

— Pinella & Silva, Quitanda 181.

Saturnino Ferreira da Veiga, Quit. 144.

Santos Vianna & C., armazem de café, r.
Municipal 18.

— Lopes Pereira Chaves, Ourives 108.

Sauerbronn (Frederico), Latoeiros 64.

Sauvelade, Assembléa 67.

Schaeffer & C., Rosario 43, sobrado.

- Schaumann (Victor), Direita 12.
 Schopp, (Frederico) Ouvidor 163.
 Schroeder & C., Direita 6.
 Schusters & Stern, Alfandega 102 e 4.
 Seára (A. C. F.), Constituição 3.
 Sebastião Antonio Junior, Imperatriz, 66.
 — — — — — Rodr. Braga, em frente da igr. Matap.
 — Augusto Per.ª Guillobel, Constituição 16.
 — Gomes de Paiva & Silva, Prainha 7.
 — de Jesus da Silva Araujo, Principe 61.
 — José Lisboa, Alfandega 143.
 — — — — — de Menezes & Irmão, Rosario 100.
 — — — — — Vieira, S. Pedro 164 e Fogo 81.
 — Luiz José Vianna da Fonseca, S. Pedro 48.
 — de Menezes Drumond Ferreira, N. Con-
 — — — — — de 198.
 — Moreira da Silva, & C., Alfandega 26.
 — Pires Ferreira, Ouvidor 34.
 — Vicente Leite, Saude 72 A.
 Seixas & C., Hospicio 145.
 Sequeira Dias & C., Violas 17.
 Serafin da Costa Moreira, Eng.º Velho 88 A.
 — da Fonseca e Sá, Sabão 350.
 — Gonçalves das Neves, Quitanda 174.
 — Lopes de Souza, Prainha 51.
 Serra & C., S. Pedro 213.
 Servolo Barreto Monteiro & C., Ouv. 39 A.
 Serzedello & Machado, S. Pedro 18.
 Severino Antonio Corrêa, Hospicio 152.
 — & Magallar, Ouvidor 116.
 Sezenando José da Costa Figueiredo, Alf. 110.
 Shannon (Hector), Violas 29.
 Sigaux & Cantais, Ouvidor 76.
 Silva & C., praça da Constituição 40.
 — Costa & C., Quitanda 88.
 — & Gonzaga, Murundú 6.
 — & Mattos Lima, Sabão 37 A.
 — & Mendes, Pescadores 7.
 — Pereira, Valla 142.
 — Pinto & Corrêa, Bragança 20.
 — — — — — Soares & C., Candelaria 3.
 — & Sá, Hospicio 140.
 Silveira & Silva, S. Pedro 132.
 Silvino José de Carvalho, Ourives 223.
 Simão Pinto Montenegro, Hospicio 21.
 Simões & Bitancourt, pr. dos Mineiros 31.
 Simonard (P.), Ourives 66.
 Small (D. D.) & C. l. do Paço 1 A.
 Soares & C., Alfandega 6.
 — & Cunha, Alfandega 148.
 — Guedes & Monteiro, Violas 34.
 Solla & Alegria, Violas 8.
 Sollier (M.^{me} Amélie), Ajuda 5.
 Soutello & Gil, l. S. Joaquim 159.
 Southam (Samuel), Pescadores 26.
 Souza & Bastos, Assembléa 64.
 — Bastos & C., Quitanda 56.
 — & C., Benedictinos.
 — Freire & C., Misericórdia 17.
 — & Gomes, Ourives 32 B.
 Souza, Irmão & C., Direita 67.
 Souza & Peixoto, Rosario 13 A.
 — & Pereira Guimarães, S. Pedro 49.
 — Soares & C., S. Pedro 36.
 — Tavora, S. Pedro 128.
 Steele (A.), Pescadores 12.
 Stockmeyer & C., Direita 12.
 — (Carlos), Direita 12.
 Strümpfner (Frederico), Sr. dos Passos 44.
 Stumpfmeyer (Fr.) & C., Alfandega 64.
 Suckow (Guilherme de), l. e tr. S. Franc.ª
 Tabourin (M.^{me} Azelie) Constituição 66.
 Talbot & C., S. Pedro 62.
 Tamm & Wehner, Quitanda 129.
 Targine José da Cruz, Rosario 90.
 Tavares & Baptista, r. Mercado 1.
 — & C., Rosario 55.
 Taveira & Pinto, Pescadores 101.
 Taylor (Alexandre), Quitanda 124 e 123.
 Teixeira Cruz & C., Violas 10.
 —, Filho & Araujo, Direita 159.
 — Leite, Carvalho & Abreu, S. Pedro 60.
 — Pinto & C., Quitanda 100.
 Tertuliano & Filho, Alfandega 23.
 Tesdorpf (Hermano), Pescadores 23.
 Theodoro Bormioi, Fogo 79.
 — José Lopes, S. Gonçalo, Nictheroy.
 Theophilo Benedicto Ottoni, Direita 77 sob.
 Theotônio Borges Diniz, pr. da Const. 11.
 — Martins da Silva Vianna, S. Pedro 48.
 — Pires da Fonseca, Imperatriz 130 e 161.
 Thiago Commenge, Sabão 67.
 — Mir Ferrer & C., Ciganos 11.
 Tholozan & Macedo, Ouvidor 161.
 Thomann, Weber & C., Pescadores 27.
 Thomas (John Tarrant), becco dos Carmel. 16
 Thomaz Alves, Prainha 119.
 — Antonio de Oliveira & C., Hospicio 64.
 — Castro Roso, travessa da Barreira 25.
 — Daly, Pescadores 71.
 — Evalisto Guimarães, Quitanda 119.
 — Joaquim Rodrigues Leitão, Bragança 5.
 — Ribeiro Maltez & C., pr. Mineiros 49.
 — Xavier Ferreirã de Menezes, Matacav. 57.
 Thomé Antonio Tavares, Alfandega 54.
 — da Costa Passos, junior, Alfandega 78.
 Thorey & Filho, Assembléa 83.
 Tinoco & Medeiros, Hospicio 24.
 Torres Irmãos, Hospicio 24.
 — & Irmãos, S. Pedro 79.
 — & Silva, Rosario 8.
 Tramasset, Alfandega 89, 2.º andar.
 Trench, Nosworthy & C., Direita 20.
 Triundade & C., Alfandega 157.
 Tristão Ramos da Silva, Violas 14.
 — Teixeira de Menezes, Livramento 99.
 Tupper (Guilherme de Lara), Alfandega 6.
 Ulrichs Stengel & C., Rosario 40.
 Umbelina Luiza Pires Ferreira Franco,
 S. Pedro 166.
 Urbach (Adão), Guarda Velha 16.
 Valentim Carn.^{to} da S.ª Pardelha, Alf. 156.

- Va'entim Ribeiro dos Santos, S. Bento 51.
 Valle & Guimarães, Quitanda 158 A.
 Vandembrand, Ouvidor 67.
 Vannet (F. C.), Ouvidor 99.
 — & Silva, Ouvidor, 99.
 Vasconcellos & Monteiro, Sabão 1.
 Vaz de Carvalhaes & Mello, S. Pedro 46.
 Velloso & Oliveira, Pescadores 94.
 — & Vieira, Quitanda 108.
 Venancio Antonio da Rosa, Botafogo 98 A.
 Ventura Garcia, S. Pedro 88.
 Verissimo Alves Barbosa, Ourives 183.
 — José Antunes & C., Sabão 48.
 — Maximo de Magalhães, Ourives 73 A.
 Vianna & Couto, Quitanda 32.
 — Irmão & Figueiredo, Quitanda 115.
 — Irmão & Soares, Alfandega 9.
 — Pires & C.ª, Quitanda 20.
 Vicente Custodio Pereira, Imperatriz 165.
 — Eiróas, Hospicio 87.
 — Ferreira de Oliv.ª e Silva, Imperat. 118A.
 — — Pacheco, Imperatriz 157.
 — — da Silva Couto, Alfandega 48.
 — Forte, S. Pedro 184.
 — João Barreto, Prainha 86.
 — José Orosco Vianna, Príncipe 78.
 — — Rodrigues, largo da Sé 30.
 — — de Souza Pinto, Quitanda 187.
 — Lagarde, Assembléa 116.
 — Mir Ferrer, Conde 38.
 — Sigaux & A. Cantais, Ouvidor 76.
 — Silveira Lobão, Largo do Paço 10.
 Victor Augusto de Carv.º, pr. Municipal 2.
 — Lucio Vieira, largo da Sé 5.
 — Préalles, Theatro 17.
 — Resse, Ourives 48.
 Victorino Alves Teixeira, Imperatriz 89.
 — de Barros Carvalhaes, S. Pedro 101.
 — Ferreira, Nova de S. Pedro 4.
 — José Gonçalves, Benedictinos 8.
 — — de Oliveira Campos, S. José 74.
 — Lopes Bastos, r. D. Manoel 29.
 — Nunes de Carv. & Pereira, p. Mineir. 37.
 — Pinto de Sá Passos & C., S. Pedro 42.
 — Ribeiro de Oliveira e Silva, S. Pedro 93.
 — Rodrigues Ribeiro, S. Bento 35.
 — da Silva Mor.ª de Meirelles, Ourives 12.
 Videau (A. F.), Ourives 33.
 Vieira Braga, filho & Oliv., Dir. 104 e 109.
 — Machado & C.ª, Hospicio 26.
 — da Silva & Lopes, Quitanda 169 A.
 — & Pereira, Carmo 49 e 51.
 Villas-Boas & Irmão, Larga S. Joaquim 178.
 Villeneuve (J.) & C., Ouvidor 65.
 Viriato, Fonseca & C., Violas 19.
 Visconde de Bomfim, Pescadores 10.
 — de Carvalhido, Direita 92.
 — de Condeixa, Direita 57.
 — da Est ella, S. Bento 11.
 Visconde da Guaratiba, Pescadores 24.
 — de Ipanema, Direita 82.
 — de Miragaia, Cattleto.
 — do Rio Bonito, S. Bento 32.
 Viscondessa de Villa Nova do Minho, Ro-
 sario 41 sobrado.
 Viuva Almeida & filhos, tr. Saudades 10.
 — Araujo & C., Saude 120.
 — Campos & C.ª, Mercado 31.
 — Carceller & Guimarães, Ouvidor 30.
 — Castagnier, Ourives 65.
 — Ceva, Direita 117.
 — Coelho & Filho, Sr. dos Passos 182.
 — Dantas & C.ª, Direita 33.
 — Ferreira & Filhos, Saude 171 e Dir. 94.
 — Flôres & C.ª, Saude 92.
 — Florim & Filhos, Ilha das Cobras 1.
 — Folco (Manoel Lombo), União 1.
 — Fonseca & Genro, Candelaria 22.
 — Gonçalves & Azevedo, Rosario 134.
 — Guimarães, Genro & C., Lat. 56.
 — Hourde, Assembléa 114.
 — Jorge & Torres, Mercado 37.
 — Lage Campos & C.ª, Direita 91.
 — Lameira & C., Ouvidor 35.
 — Meyrat, Ouvidor 94.
 — Pain & Legros, S. José 30.
 — Paz, Marrecas 23 e 25.
 — Pfalzgraff, largo da Carioca 18.
 — Pimenta & Bastos, Mercado 33.
 — Python & C., Ouvidor 113.
 — Ribeiro & Irmão, Misericórdia 45.
 — Souza & Filhos, Praia Formosa 8.
 — Teixeira & Filho, Rosario 51.
 — Torres & C., Quitanda 81.
 — Vinelli (D. Luiza Delphina), Rosario 82.
 Volkmar (Ernesto), Alfandega 38.
 Vollenweider & C., Pescadores 29.
 Wahncau & Sibeth, Alfandega 40.
 Wallerstein, Masset & C., Ouvidor 70.
 Warleta (M. A.), Ouvidor 45.
 Watson, Spence & C., Violas 29.
 Warre Schwind & C., Alfandega 31.
 Weitzmann (G. H.) & C., Direita 22.
 Wenceslão Casimiro Braga, S. Lourenço 30.
 Wilmot, Machado & Wilmot, Rosario 43.
 Witte (Guilherme), Alfandega 40.
 Wylep & C., Direita 63.
 Xavier Bérard, Ouvidor 75.
 Zebedeo Jacomo Tasso, largo 71.
 — — & Martins, Sabão 134.
 Zander & C., praia da Gambôa.
 Zeferino José Ferreira, praia do Sacco 10 D.
 — — de Mattos, Hospicio 37.
 — José da Silva, Ourives 102.
 Ziese & C., Pescadores 20.
 Zignago Irmãos, S. Pedro 53 e Ajuda 31.
 Zimmermann (J. H.), Quitanda 145.